SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 28 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII | Nº 3677

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - Processo Administrativo n.° 0247/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ E A EMPRESA UNIDADE MÉDICA DR FLAUBERT SENA LTDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ, com sede na Rua Luís Eugênio da Nóbrega, 08, Bairro Salviano Santos, na cidade de Caicó/RN inscrito no CNPJ sob o nº 51.600.361/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, doravante denominada **CREDENCIANTE**, resolvem celebrar o presente **Termo de Credenciamento**, em nome da empresa **UNIDADE MÉDICA DR FLAUBERT SENA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.138.487/0001-52, doravante designada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela Sra. Helizziane Raissa Sena de Medeiros, CPF nº 025.561.794-14, em observância às disposições a Lei nº 14.133/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, Edital de Credenciamento nº 001/2025, Processo Administrativo nº 0247/2025.

Fica a Credenciada apta a ser convocada a assinar o Contrato de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento, conforme subitem 6.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Destaco que o referido Termo de credenciamento não obriga a administração pública a contratar, conforme subitem 1.4 do Edital de Credenciamento nº 001/2025 e Art. 9º do Decreto de Regulamentação CIS-SERIDÓ nº 005, de 06 de agosto de 2024.

Caicó/RN, em 27 de novembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó
Publicado por:
Ruan Breno Araújo
Código Identificador:8B4A3111

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0247/2025

ASSUNTO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços complementares de procedimentos médicos gastrointestinais.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

1 - Considerando o Parecer Jurídico favorável à continuidade do processo de credenciamento e, diante da análise técnica realizada pela Comissão de Licitação do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó, referente à documentação apresentada pela empresa **UNIDADE MÉDICA DR FLAUBERT SENA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.138.487/0001-52, observei que, após minucioso exame das peças que compõem o processo administrativo em questão, restou evidenciado o atendimento aos princípios da legalidade, publicidade, julgamento objetivo, probidade administrativa e interesse público.

2 - ADJUDICO o credenciamento sob referência e, em consequência, **HOMOLOGO** o objeto respectivo a empresa **UNIDADE MÉDICA DR FLAUBERT SENA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.138.487/0001-52, perfazendo a importância global estimada **de R$ 2.258.523,96** (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

3 - DETERMINO que se proceda à elaboração do **Termo de Credenciamento** e, visando à realização dos serviços, seja formalizado o correspondente **Contrato de Credenciamento**, destinado **à contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares de procedimentos médicos gastrointestinais, para atendimento das necessidades da Policlínica Regional do Seridó**, conforme especificado na Solicitação Inicial. Determino, ainda, que se dê a devida publicidade em conformidade com as normas regulamentares e, posteriormente, seja o processo encaminhado ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 27 de novembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó
Publicado por:
Ruan Breno Araújo
Código Identificador:1CBD0D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRA TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRA TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004/2025

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de ALTO DO RODRIGUES/RN

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

VALOR: O valor estimado é de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) em parcelas mensais

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: Antônio Marcos Freire –Presidente do COPIRN e Raquel Lemos Bessa de Oliveira – Prefeita Municipal de ALTO DO RODRIGUES/RN

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de novembro de 2025

Publicado por:
Ailton da Silva Costa Junior
Código Identificador:2D9E54DD

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRA TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 110/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRA TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 110/2025

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de RUY BARBOSA/RN

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

VALOR: O valor estimado é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em parcelas mensais

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: Antônio Marcos Freire –Presidente do COPIRN e Raniere Moura Barbosa – Prefeito Municipal de RUY BARBOSA/RN

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de novembro de 2025

Publicado por:
Ailton da Silva Costa Junior
Código Identificador:20C304CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI**, por sua SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES (CNPJ nº 08.097.008/0001-20)

CONTRATADO: RM SERVICES - SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA - CNPJ nº 20.403.199/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OUTROS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Repactuação dos valores contratuais em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias correspondente ao ano de 2025, que alterou os custos de mão de obra.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e Art. 12 do Decreto nº 9.507/2018.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R$ **60.495,83 (Sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos**).

EFEITOS FINANCEIROS: A repactuação terá seus efeitos financeiros a partir de **setembro de 2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.122.0012.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 23.122.0019.2071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO E ORGÃOS ANEXOS; 18.606.0027.2133 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO; 15.452.0009.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS; 10.301.0006.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA E 08.244.0020.2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FONTE 1500

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

ROSISTER MEDEIROS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Transportes - Contratante

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:F33E9445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CNPJ (MF) Nº 08.097.008/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E AUXILIAR DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES DE FUTEBOL DE SALÃO E FUTEBOL DE CAMPO COM ATUAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ACARI/RN,
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA COM RESTABLECIMENTO DE SALDO FINANCEIRO.
VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 31/12/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - CONTRATANTE
ACARI/RN, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:35690C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
O MUNICÍPIO DE ACARI/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a) Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Acréscimo quantitativo de 25% sobre o valor originalmente contratado para fornecimento de água e tratamento de esgoto.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo, encontra fundamentação no Art. 124, I, alinea “b” c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O presente termo aditivo sera no Acréscimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado, devendo o valor atualizado em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam Ratificadas todas as obrigações do contrato original.

ACARI/RN, 01 de novembro de 2025.

ROSISTER MEDEIROS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Transportes

Publicado por:
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Código Identificador:A1B3BEEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em reais
NOTA: SEM RPPS

AFONSO BEZERRA - RN, 27 de novembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE
Contadora

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ
Prefeito

JOSE LIRA CHAGAS NETO
Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:08AE57E4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

NOTA: SEM RPPS

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ
Prefeito

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE
Contadora

JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO
Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:45F00AAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.179, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.179, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MACELO ALVES FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível B, Matrícula nº 1.447, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de **R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos),** a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.822-9, referente à diária no período do dia **27 de novembro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de novembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:45D4D023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.180, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.180, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO VANDERLANE GONCALO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, Matrícula nº 1.593 , para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN,** a importância de **R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 7.784-4, referente a diária no período do dia **27 de novembro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de novembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:FFE25A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.181, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.181, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **JOCIVALDO OLIVEIRA CURIOSO,** portador do CPF nº 069.221.884-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista "D", Matrícula nº 1861, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de **R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.034-5, referente a diária no período do dia **27 de novembro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de novembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:75B77CF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.182, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.182, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **LUIS MARIANO FILHO,** CPF nº 300.433.524,72, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do

cargo de Motorista de Transporte Escolar, Matrícula nº 190, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Riacho do Sentava/RN,** a importância de **R$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 5.029-6, referente a diária no período do dia **26 de novembro de 2025**, quando irá tratar de interesse desta municipalidade transportando alunos do Grupo de Flautas para participarem de evento cultural, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de novembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:70C100D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.183, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.183, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **SAVIO ANDRE DA SILVA FERREIRA,** portador do CPF nº 051.172.794-17 lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Motorista "D", Matrícula nº 2.006, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de R$ **120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 27.140-3, referente a diária no período do dia **28 de novembro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de novembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:AEFF7E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.184, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.184, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **JOSE DINARTE COSTA JUNIOR,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível B, Matrícula nº 1.813, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de R$ **120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 20.209-6, referente a diária no período do dia **28 de novembro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de novembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:EB9C6FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.185, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.185, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO GILMAR DE LIMA,** portador do CPF nº 009.461.604-30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula nº 616, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de **R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 29.622-8, referente a diária no período do dia **28 de novembro de 2025**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de novembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1886E813

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.425/2025

LEI Nº 1.425/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação Escolinha de Futebol Nova Geração Angicos, com sede no Município de Angicos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação Escolinha de Futebol Nova Geração Angicos, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior tem por finalidade promover o esporte, a educação, a inclusão social e a formação cidadã de crianças e adolescentes, por meio de atividades esportivas, culturais e sociais, conforme previsto em seu estatuto.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública municipal confere à Associação os direitos e prerrogativas previstos na legislação vigente, especialmente a possibilidade de firmar convênios e parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 27 de novembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:2D331BDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.426/2025

LEI Nº 1.426/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Reconhece o Hino Municipal como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Angicos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito do Município de Angicos/RN, o Hino Municipal como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial, em razão de seu relevante valor histórico, ético, e social na formação da identidade cultural de significativa parcela da população angicana.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar a realização de eventos, atividades e campanhas de caráter cultural, educativo ou histórico que promovam o reconhecimento e a valorização do Hino Municipal como manifestação do patrimônio imaterial do Município.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 27 de novembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:FE712313

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.427/2025

LEI Nº 1.427/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o tombamento como patrimônio histórico, cultural e natural do Município de Angicos/RN, a Loca da Mãe Donça, situada no bairro Monsenhor Pinto, reconhecendo seu valor cultural, paisagístico, geológico, turístico e social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica tombada, como patrimônio histórico, cultural e natural, a Loca da Mãe Donça, localizada no bairro Monsenhor Pinto, nesta Cidade, em razão de seu relevante valor histórico, cultural, paisagístico, geológico, ambiental e turístico.

Art. 2º O tombamento de que trata esta Lei, tem por objetivo garantir a preservação, proteção e conservação da Loca da Mãe Donça, assegurando que o local mantenha suas características naturais e culturais originais, bem como seu valor simbólico para a população desta cidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio dos órgãos competentes, adotar as medidas administrativas e técnicas necessárias à efetivação do tombamento e à manutenção do bem protegido, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas para esse fim.

Art. 4º O Município poderá promover, em conjunto com instituições de ensino, cultura e turismo, ações educativas e turísticas voltadas à valorização e divulgação da Loca da Mãe Donça como patrimônio do povo angicano.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 27 de novembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:D513F471

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.428/2025

LEI Nº 1.428/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Reconhecer a Associação dos Produtores Rurais de Trapiá I, como entidade de utilidade pública no município de Angicos/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Trapiá I, com sede no município de Angicos/RN.

Art. 2º A Associação dos Produtores Rurais do Trapiá I, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, situada na comunidade de Trapiá I, município de Angicos-RN e Foro Jurídico na Comarca de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º A Associação tem como objetivo:

a) fortalecer a organização econômica, social e política dos produtores rurais;
b) racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização;
c) garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer;
d) contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental.

Parágrafo único. Para alcançar seus objetivos a Associação poderá fazer convênios e filiar-se a outras entidades públicas ou privadas, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

Art. 4º O Patrimônio da Associação será constituída de:

a) benfeitorias, terrenos e construções que vierem a ser feitas ou adquiridas pela Associação;
b) máquinas, implementos agrícolas e outros equipamentos que forem adquiridos pela Associação;
c) auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira;
d) receitas provenientes da prestação de serviço;
e) contribuições dos próprios associados, estabelecidas pela assembleia geral.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 27 de novembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:392F7FBC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 516006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao uso institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, incluindo suas unidades vinculadas, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

LICITANTES VENCEDORES, ITENS ADJUDICADO E VALORES TOTAIS:

COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA- CNPJ: 40.761.843/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12 ; totalizando o valor de **R$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais)**.

MG COMERCIO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 37.653.978/0001-62 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11 ; totalizando o valor de **R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**.

J V P LOPES LTDA- CNPJ: 47.677.561/0001-93 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5 ; totalizando o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

JE ATACADO LTDA- CNPJ: 18.748.767/0001-69 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9 ; totalizando o valor de **R$ 1.504,00 (mil, quinhentos e quatro reais)**.

DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA- CNPJ: 61.657.396/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)**.

C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 03.538.267/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 8 ; totalizando o valor de **R$ 23.210,00 (vinte e três mil, duzentos e dez reais)**.

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 53.867.026/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R$ 6.846,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**.

K2M MAQUINAS LTDA- CNPJ: 50.445.599/0001-45 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)**.

KRODS TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 54.209.506/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6 ; totalizando o valor de **R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais)**.

MICROFORT INFORMATICA LTDA- CNPJ: 24.675.507/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13 ; totalizando o valor de **R$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)**.

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA- CNPJ: 51.659.136/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10 ; totalizando o valor de **R$ 2.822,66 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preço compatível com o praticado pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame os licitantes acima citados e seus respectivos itens com os valores totais, conforme já especificado, e a Autoridade superior decidiu adjudicar em favores dos mesmos o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 71, Inciso IV da Lei n° 14.133/2021.

Angicos/RN, em 27 de novembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:50B96419

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 – DISP. NLLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ANGICOS/RN - CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADA: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ. n° 04.675.869/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica para realizar REVISÃO (80.000 KM) preventiva do veículo MODELO 295GHB7 - NOVO DUCATO MULTI 2.2 DIESEL 4P 202 Cor: BRANCO, Placa: RQJ-0E88/RN da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 15.935,22 (quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025)
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL
Projeto/Atividade: 2024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fontes de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMULATORIAL
Programa: 0005 - ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2033 –Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
17060000 - Transferência Especial da União

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fontes de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
17060000 - Transferência Especial da União

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inc. IV alínea “a” da Lei Federal 14.133/2021.

Angicos/RN, 27 de novembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:23F12947

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 516006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao uso institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, incluindo suas unidades vinculadas, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

LICITANTES VENCEDORES, ITENS HOMOLOGADOS E VALORES TOTAIS:

COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA- CNPJ: 40.761.843/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12 ; totalizando o valor de **R$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais)**.

MG COMERCIO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 37.653.978/0001-62 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11 ; totalizando o valor de **R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**.

J V P LOPES LTDA- CNPJ: 47.677.561/0001-93 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5 ; totalizando o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

JE ATACADO LTDA- CNPJ: 18.748.767/0001-69 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9 ; totalizando o valor de **R$ 1.504,00 (mil, quinhentos e quatro reais)**.

DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA- CNPJ: 61.657.396/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)**.

C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 03.538.267/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 8 ; totalizando o valor de **R$ 23.210,00 (vinte e três mil, duzentos e dez reais)**.

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 53.867.026/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R$ 6.846,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**.

K2M MAQUINAS LTDA- CNPJ: 50.445.599/0001-45 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)**.

KRODS TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 54.209.506/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6 ; totalizando o valor de **R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais)**.

MICROFORT INFORMATICA LTDA- CNPJ: 24.675.507/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13 ; totalizando o valor de **R$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)**.

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA- CNPJ: 51.659.136/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10 ; totalizando o valor de **R$ 2.822,66 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

HOMOLOGAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preço compatível com o praticado pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame a licitantes acima citados e seus respectivos itens com os valores totais, conforme já especificado, e a Autoridade superior decidiu homologar em favores das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 71, Inciso IV da Lei n° 14.133/2021.

Angicos/RN, em 27 de novembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:24D79762

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Ref. Processo Administrativo 1107003/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica para realizar REVISÃO (80.000 KM) preventiva do veículo MODELO 295GHB7 - NOVO DUCATO MULTI 2.2 DIESEL 4P 202 Cor: BRANCO, Placa: RQJ-0E88/RN da Secretaria Municipal de Saúde.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ. n° 04.675.869/0001-97**, situado na AV LAURO MONTE nº 381 SALA 1, Bairro ABOLICAO I, MOSSORÓ/RN CEP: 59.619.000; uma vez que ela foi a empresa que apresentou a melhor proposta para a administração no valor Total de **R$ 15.935,22 (quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).**

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no **Artigo 75, Inc. IV alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021**, a visando a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica para realizar REVISÃO (80.000 KM) preventiva do veículo MODELO 295GHB7 - NOVO DUCATO MULTI 2.2 DIESEL 4P 202 Cor: BRANCO, Placa: RQJ-0E88/RN da Secretaria Municipal de Saúde.**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Angicos**/**RN** e, na oportunidade**,** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Angicos/RN, 27 de novembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:C49E8338

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-149/2025–GC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal**.**
CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora Filomena Amanda da Silva, 010008-0, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que a referida servidora solicitou desistência da licença sem remuneração anteriormente requerida, com início, em,02 de junho de 2025; e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na continuidade dos serviços prestados e a solicitação expressa do servidor; e
CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art.128 da Lei Municipal nº 176/2001.

RESOLVE:
Art. 1º Aceitar a desistência da licença solicitada pela servidora Filomena Amanda da Silva, mat. 010008-0, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, referente à licença sem remuneração cujo período teve início em 02 de junho de 2025, com término previsto em, 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º Determinar o retorno da referida servidora as suas funções habituais a partir de 01 de dezembro do ano em curso, com todos os direitos e deveres decorrentes do exercício do cargo.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN,27de novembro de 2025.

JÉSSICA IRIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:01E1CFA7

SECRETARIA DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO MARTINS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de Medicamentos injetáveis, visando atender às necessidades do Hospital Maternidade Justino Ferreira, e dos Postos de Saúde do Município de Antônio Martins–RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **.***.191/0001-** - R$ 5.800,00; DENTAL NUNES LTDA - CNPJ: **.***.798/0001-** - R$ 440.124,00; DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: **.***.476/0001-** - R$ 13.802,00; DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: **.***.173/0001-** - R$ 66.865,40; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: **.***.280/0001-** - R$ 14.858,00; FREITAS & CRUZ LTDA - CNPJ: **.***.696/0001-** - R$ 2.760,00; PHOSPODONT - CNPJ: **.***.626/0001-** - R$ 1.095,00; PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: **.***.260/0001-** - R$ 429.417,00.
Antônio Martins - RN, 27 de Novembro de 2025

EUDES MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:971BFD8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 034/2025.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de Pregão Eletrônico - Nº. 034/2025, CUJO OBJETO RIGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, COLETES E CAMISAS PROMOCIONAIS COM ARTE PRÉ-DEFINIDA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Que teve como vencedoras as empresas: H**ERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.190.903/0001-69 - Endereço: Avenida Vinght Rosado - CEP: 59700000 - UF: RN - Município: Apodi - Telefone: (84) 9195- 9194,** vencedora dos lotes: 01; 02; 03; 04; 07; 08; 09; 10; 11; 12 e 13, com o valor global de R$ 285.015,00; **LUCELIA DE CARVALHO DANTAS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.203.821/0001-99 - Endereço: R JOAO DOMINGO DANTAS - CEP: 59374000 - UF: RN - Município: Carnaúba dos Dantas - Telefone: (84) 98739-7093,** vencedora do lote: 05, com o valor global de R$ 15.660,00 e **UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.685.202/0001-78 - Endereço: Rua Rio Jaguaribe - CEP: 59148666 - UF: RN - Município: Parnamirim - Telefone: (84) 3643-4982,** vencedora do lote 06, com o valor global de R$ 34.800,00. **Valor global da licitação R$ 335.475,00.**

Apodi/RN, 27 de novembro de 2025.

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro - Portaria 0408/2025

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:F3428682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI. RESOLUÇÃO Nº: 003/2025 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Eleição e Posse da Nova Diretoria do CMI – Conselho Municipal do Idoso de Apodi/RN.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, em cumprimento a decisão da Reunião Ordinaria realizada em 26 de Novembro de 2025, realizada na sede da Casa dos Conselhos, Localizada à Rua Nonato Mota, nº264, Malvinas Apodi/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O Conselho CMI decide por unanimidade:

1º: Aprovar a Eleição e Posse da Nova Diretoria do CMI – Conselho Municipal do Idoso de Apodi/RN, para o mandato de 26 de Novembro de 2025 a 26 de Novembro de 2028.

Diretoria do CMI:

Presidenta: Francisco Josivan Alves
Vice-presidente: Valdinês Jales de Oliveira
Secretária: Suerlange Soares

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINÊS JALES DE OLIVEIRA
Presidenta CMI.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AF03BA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 21100001/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 21100001/2025

Matéria publicada na edição nº 3673 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2025, com Código Identificador 86D124FF, referente ao Processo Administrativo nº 05090001/2025 e ao Extrato de Contrato Nº 21100001/2025.
Por meio deste, comunica-se a RETIFICAÇÃO da matéria supracitada, conforme segue:

Do erro identificado:

• Onde se lê:
VIGÊNCIA: 21/10/2025 à 21/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2025.
Da correção:

• Leia-se:
VIGÊNCIA: 07/10/2025 à 07/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

Ficam mantidos todos os demais termos, cláusulas e condições constantes na publicação e no processo administrativo, exceto naquilo que foi expressamente retificado por este instrumento.

Apodi/RN, 27/11/2025.

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:60BA9CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 21100002/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 21100002/2025

Matéria publicada na edição nº 3673 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2025, com Código Identificador E2FF9825, referente ao Processo Administrativo nº 05090001/2025 e ao Extrato de Contrato Nº 21100002/2025.
Por meio deste, comunica-se a RETIFICAÇÃO da matéria supracitada, conforme segue:

Do erro identificado:
• Onde se lê:
VIGÊNCIA: 21/10/2025 à 21/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2025.

Da correção:
• Leia-se:
VIGÊNCIA: 07/10/2025 à 07/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

Ficam mantidos todos os demais termos, cláusulas e condições constantes na publicação e no processo administrativo, exceto naquilo que foi expressamente retificado por este instrumento.

Apodi/RN, 27/11/2025.

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:A6B53758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 21100003/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 21100003/2025

Matéria publicada na edição nº 3673 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2025, com Código Identificador 84D430FF, referente ao Processo Administrativo nº 05090001/2025 e ao Extrato de Contrato Nº 21100003/2025.
Por meio deste, comunica-se a RETIFICAÇÃO da matéria supracitada, conforme segue:

Do erro identificado:
• Onde se lê:
VIGÊNCIA: 21/10/2025 à 21/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2025.

Da correção:
• Leia-se:
VIGÊNCIA: 07/10/2025 à 07/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

Ficam mantidos todos os demais termos, cláusulas e condições constantes na publicação e no processo administrativo, exceto naquilo que foi expressamente retificado por este instrumento.

Apodi/RN, 27/11/2025.

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:808DE53E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025 - PROCESSO Nº 134758/2025

O Município de Arez/RN, através de seu Agente de Contratação, legalmente designado, torna público a quem interessar que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução dos **Serviços de Reforma e Ampliação da Creche Municipal da Divina Providência (Saldo Remanescente - Etapa III), zona urbana do Município de Arez/RN,** foi considerada **FRACASSADA**, face a inabilitação das licitantes participantes do referido processo.

Arez/RN, 25 de novembro de 2025.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:4EBF5A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 128671/2024

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN** torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o Primeiro Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 067/2024; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22**; CONTRATADA: ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.290.899/0001-49; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação das quantidades/saldos originais registradas na ata; **SIGNATÁRIOS:** Bergson Iduino de Oliveira, pela CONTRATANTE, e Adriano de Alexandria de Oliveira, pela CONTRATADA.

Arez/RN, 06 de novembro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:96FAEB8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0416/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 1,0 (uma) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar do Planejamento Estratégico das Ações da Educação pra o ano de 2026, nos dias 27 e 28 de novembro de 2025.
1. LAÍS FERREIRA DOS SANTOS MADEIRO – Secretária Municipal de Educação e Cultura, Matrícula 00370, Diária: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Baía Formosa/RN, 26 de novembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Sara Greyse Duarte da Silva Martins
Código Identificador:0A731FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0417/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao servidor do município, abaixo relacionado, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 0,5 (meia) diária(s), para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar reunião referente a *Liga de Beach Soccer do Rio Grande do Norte - LBSRN*, no dia 28 de novembro de 2025.
1. FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Matrícula 11657, Diária: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Baía Formosa/RN, 27 de novembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Sara Greyse Duarte da Silva Martins
Código Identificador:C7B078BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0418/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Macaíba/RN, para participar da Cerimônia de Entrega de Certificados do Curso de Beneficiamento de Pescados e Agente de Desenvolvimento Cooperativista – EAJ (Pronatec), no dia 29 de novembro de 2025.
1. ALEXSANDRO MOREIRA – Secretário Municipal, matrícula 11509, Diária: R$ 120,00 (cento e vinte reais);
2. SARA GREYSE DUARTE DA SILVA - Chefe do Setor de Pesca, Agricultura e Pecuária – Matrícula 12947, Diária: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Baía Formosa/RN, 27 de novembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Sara Greyse Duarte da Silva Martins
Código Identificador:CCF4D491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS,** com sede na Rua Largo Acelino Gomes da Cruz neste ato representada pela Secretária Municipal o Sra. **SANDRIELLY FONTINELE DE PAULO**, CPF. nº 104.930.374-11, CREA nº212.013.998-9 da unidade e a VOLUNTÁRIA **ALYNNE PONTES BERNARDO**, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental/ Civil, portador da cédula de identidade CPF nº 045.232.22436, CREA.nº 1614627576 resolvem, com fundamento no nas disposições da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e no firmar o presente **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, nos termos a seguir propostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A **VOLUNTÁRIA** será responsável por **desenvolver o Projeto de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) do município de Baía**

Formosa/RN. Além disso, deverá conduzir um **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** para subsidiar o processo licitatório referente a este serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os serviços voluntários serão prestados pelo período necessário à **entrega e assinatura final do Projeto de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos**. No entanto, este prazo não excederá **um ano**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo, caso o projeto ainda não tenha sido concluído e formalmente aceito.

CLÁUSULA TERCEIRA
O voluntário atuará sem subordinação e em regime de cooperação com os servidores públicos municipais, sendo vedado o trabalho prestado em substituição a servidor municipal, empregado público municipal ou membro de categoria profissional vinculada ao Município de Baía Formosa.

CLÁUSULA QUARTA
O(a) voluntário(a) é responsável pela atividade que se comprometeu a realizar, bem como por eventuais prejuízos que venha a causar à Administração Pública Municipal e a terceiros por intermédio dela, inclusive quando o dano decorrer da interrupção dos serviços sem a prévia e expressa comunicação ao coordenador do corpo de voluntários do órgão/unidade a que se vincular, respondendo também civil e criminalmente pelo exercício irregular de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA
Ao voluntário é assegurado:
5.1. O desenvolvimento de serviços que estejam de acordo com seus conhecimentos, experiências e motivações e com os quais tenha afinidade;
5.2. O acesso a programas de capacitação e/ou aperfeiçoamento inicial e/ou contínuo, bem como a orientações adequadas, para a boa prestação de serviços;
5.3. A participação nas análises e estudos que disserem respeito à prestação dos seus serviços, visando sempre seu aperfeiçoamento;
5.4. O encaminhamento de sugestões e/ou reclamações ao responsável, com objetivo de melhorar os serviços prestados;
5.5. O reconhecimento pelos serviços prestados, inclusive com emissão de certificados pela chefia da área em que atuou.

CLÁUSULA SEXTA
São deveres do voluntário:
6.1. Manter comportamento compatível com sua atuação;
6.2. Ser assíduo no desempenho de suas atividades;
6.3. Tratar com urbanidade o corpo de servidores públicos municipais do órgão no qual exerce suas atividades, bem como os demais prestadores de serviços voluntários e o público em geral;
6.4. Exercer suas atribuições, conforme previsto no termo de adesão, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão/unidade ao qual se encontra vinculado;
6.5. Justificar ao gestor do corpo de voluntários as suas ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;
6.6. Não identificar-se invocando sua condição de voluntário, quando não estiver no exercício das atividades;
6.7. Não receber remuneração ou ressarcimento de qualquer tipo, pela atividade que se comprometeu a exercer;
6.8. Não atuar em conflito de interesses;
6.9. Respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, e o presente Termo, bem como observar as normas impostas pelo órgão no qual se encontrar prestando serviços voluntários.

CLÁUSULA SÉTIMA
O presente Termo poderá ser encerrado antecipadamente por qualquer motivo, desde que a intenção seja informada por uma das partes à outra com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA OITAVA
O presente Termo de Adesão será encerrado antecipadamente quando:
8.1. Não forem observadas e respeitadas as normas e princípios que regem o Poder Público, tais como o da legalidade, impessoalidade e eficiência;
8.2. O voluntário apresentar comportamento incompatível com sua atuação;
8.3. Não forem reparados os danos que o voluntário tenha causado à Administração Pública ou a terceiros durante ou em razão da execução do serviço voluntário;
8.4. O voluntário atuar em conflito de interesses;
8.5. Forem descumpridas as normas aplicáveis.

CLÁUSULA NONA
O voluntário obriga-se a manter o sigilo das informações confidenciais a que tiver acesso, comprometendo-se a não utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros.
E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

Baía Formos, RN de 27 de novembro de 2025

ALYNNE PONTES BERNARDO (Voluntária)

SANDRIELLY FONTINELE DE PAULO
Coordenador do Serviço Voluntário

Publicado por:
Juliana Alves de Lima
Código Identificador:5ED4B3F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 014/2025, e autorizo a Aquisição de bomba submersa e bombeador destinados a comunidade de Santa Maria 2, que tem como escolhida empresa do ramo M W B COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.889.653/0001-90, sediada no município de Natal/RN, com o valor total de R$ 2.174,77 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), com base no Art. 75, II da Lei n°14.133/2021 e o Art. 02, inciso III do Decreto Municipal 002.2024, com vigência de contrato válida por 30 dias.

Barcelona/RN, 27 de novembro de 2025.

FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:B78C7F19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025

O Prefeito Municipal de BOA SAÚDE /RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico 029/2025 com OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN. Realizado às 09:00 horas do dia 08/09/2025, teve como vencedora a empresa: CS COMERCIO ESERVICOS TECNICOS LTDA inscrita no CNPJ:5 1.388.529/0001-65, dos itens 05, 06, 07, 08, 09 no valor total de R$ 7.039,00 (sete mil e trinta e nove reais), INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA inscrita no CNPJ: 17.952.607/0001-74 dos itens 01, 03, 04, 13, 16, 23, 37 no valor total de R$ 3.622,64 (três mil seiscentos e vinte dois reais e sessenta e quatro centavos), LEONARDO COSTA DOS SANTOS-ME inscrita no CNPJ: 11.183.984/0001-00, dos itens 32, 33 e 38 no valor total de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte mil reais), SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO D EMERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ: 93.577.427/0001 38 dos itens 02, 10, 11, 12, 19, 22, 24, 26, 34 e 39 no valor total de R$ 5.473,91 (cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e um centavo), Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ: 46.027.640/0001-96 dos itens 15, 17, 18, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 40 e 41 no valor total de R$ 41.606,32 (quarenta e um mil seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos) os itens 14 e 20 foram considerados FRACASSADOS.
CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

BOA SAUDE/RN, 27 de Novembro de 2025.

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Clendia da Silva Gomes
Código Identificador:98DE0375

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2025-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 115/2025-SMAP/PMBS
Boa Saúde RN, 27 de novembro de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 001/97**,** que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor(a):**FRANCISCA NECILDA DE MENDONÇA DA SILVA**, Matrícula nº **120007-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, com vigência a partir de: 01 a 30 de dezembro de 2025.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

HELDERLANE BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA
Secretária de Administração e Planejamento
Matrícula: 123045-0

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:3EDFA8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2025-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 116/2025-SMAP/PMBS
Boa Saúde RN, 27 de novembro de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 001/97**,** que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor(a):**ADRIANA CRISTINA JULIÃO ALVES**, Matrícula nº **120005-4**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, com vigência a partir de: 01 a 30 de dezembro de 2025.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

HELDERLANE BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA
Secretária de Administração e Planejamento
Matrícula: 123045-0

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:8F2172BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2025-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 117/2025-SMAP/PMBS
Boa Saúde RN, 27 de novembro de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 001/97**,** que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor(a):**DALVA CRISTIANE MEDEIROS DA CUNHA PONTES**, Matrícula nº **121926-0**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência a partir de: 01 a 30 de dezembro de 2025.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

HELDERLANE BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA
Secretária de Administração e Planejamento
Matrícula: 123045-0

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:0B0BE0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2025-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 118/2025-SMAP/PMBS
Boa Saúde RN, 27 de novembro de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 001/97**,** que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor(a):**EDMILSON PINHEIRO DE LIMA**, Matrícula nº **120168-9**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020/2021, com vigência a partir de: 01 a 30 de dezembro de 2025.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

HELDERLANE BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA
Secretária de Administração e Planejamento
Matrícula: 123045-0

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:E52A26C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2025-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 119/2025-SMAP/PMBS
Boa Saúde RN, 27 de novembro de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 001/97**,** que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor(a):**JOSÉ PEDRO DA SILVA**, Matrícula nº **120431-9**, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023, com vigência a partir de: 01 a 30 de dezembro de 2025.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

HELDERLANE BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA
Secretária de Administração e Planejamento
Matrícula: 123045-0

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:CB4D6B2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.
CNPJ Nº 01.612.374/0001-20.
CONTRATADA: GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 24.797.019/0001-79

Objeto do Aditivo: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 056/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde (serviços médicos, exames, fisioterapia, psicologia, nutrição e educação física).
Período da Prorrogação: 03 meses, com início em 02 de dezembro de 2024 e término previsto para 28 de fevereiro de 2025.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor estimado do Aditivo: R$ 188.807,37
Bodó/RN, 27 de novembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Medeiros Ferreira
Código Identificador:B6126ADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.
CNPJ Nº 01.612.374/0001-20.
FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 065/2024 oriundo da dispensa eletrônica nº 37/2024 para o período de 06/12/2025 à 05/12/2026 cujo contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículo tipo ônibus pertencente a frota do Município De Bodó/RN.

Fundamentação art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Bodó/RN, 27 de novembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Medeiros Ferreira
Código Identificador:A205CA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 02/2025.
Resolve:
Art.1° – Conceder, 3 e 1/2 (três e meia) diárias para a Capital do Estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de BODÓ/RN, no valor unitário R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais), cada, para custear despesas, para participarem do 3º Encontro Estadual de vigilância em saúde / I Encontro Nordestino de vigilância em saúde, nos dias 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
MARIA JOSEANE DE SOUZA XAVIER	059.###.###-90	DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE
LINDALICY MEDEIROS RODRIGUES	101.###.###-93	COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANNITÁRIA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de novembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:D8890ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326 DE 27 DE NOVEMBRO 2025/GP

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
MANOEL FERREIRA NETO	2024	SEMUS
ROGÉRIO PEREIRA GALVÃO	2024	SEMUS
PAULO ROBERTO DA SILVA	2024	SEMOB
MARCOS RAINERY ARAÚJO DANTAS	2024	SEMAMB
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	2024	SEMUS
FRANCISCA DIONE DA SILVA	2024	SEMUS
JUAILSON TOMAZ DA SILVA	2024	SEMUS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.
Publique-se:
Cumpra-se:
Bodó RN, 27 de novembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:D08E7250

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº041/2025

PROCESSO Nº 5.733/2025
TERMO DE DISPENSA Nº 041/2025

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como do Parecer Jurídico datado em 26 de novembro de 2025, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para a Contratação da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA-CNPJ: 40.764.896/0001-08**, cujo objeto CONSISTE na Aquisição de contêineres coletores de lixo com capacidade de 1.000 (mil) litros, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no importe deR$ 37.035,00 (trinta e sete mil e trinta e cinco reais).

Atenciosamente,

Bom Jesus/RN, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:6D65C9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. 430/2025-SMG DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA N. 430/2025-SMG

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a constatação de erro material em Termo de Posse, verificado durante análise documental administrativa,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a RETIFICAÇÃO do Termo de Posse do servidor Francisco de Assis da Cunha Segundo, matrícula nº 048***, que tomou posse em 26/06/2000***, para que onde se lê o cargo de "Gari", passe a constar corretamente o cargo de "Tratorista", para o qual foi regularmente aprovado em concurso público.
Art. 2º A presente retificação não acarretará prejuízo funcional ou financeiro ao servidor, tratando-se de mera correção formal de erro material.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data original da posse para fins de regularização administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:33150933

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 429/2025–SMG DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL JOÃO BATISTA FERREIRA DE MOURA.

PORTARIA Nº 429/2025–SMG

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias a servidor efetivo **JOÃO BATISTA FERREIRA DE MOURA,** matrícula nº125, portador do CPF nº XXX.768.004-XX, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias relativos ao período aquisitivo de 2024, contados a partir do dia 01/12/2025 a 30/12/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:AA645722

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO 013/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025 DO MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO-RN.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULO

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente termo de autorização de adesão a ata de registro de preços, considerando a autorização do Município de Caiçara do Rio do Vento-RN e a anuência da empresa O rei do Caminhão Eireli ME e diante da necessidade em manter ativos os serviços de manutenção de veículos foi consultado o órgão gerenciador sobre a possibilidade de adesão a ata em comento para atender a demanda de fornecimento de mobiliário escolar, onde havendo a concordância do Orgão Gerenciador e comprovada a vantagem econômica através de pesquisa mercadológica de caráter amplo, aprovo a ADESÃO ao Processo, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e do regime juridico ao qual foi autuado e submetido.

Brejinho/RN, em 27 de novembro de 2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:9F47A98F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 3/2025

EXTRATO DECONTRATO Nº 3/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: PASSAGENS AEREAS
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:F8A4BFE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 49/2025

CONTRATO Nº 49/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: RP SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:D87E4237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 5/2025

CONTRATO Nº 5/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: LIXO HOSPITALAR
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:FF29C701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 63/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: V H INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPATENIS PARA FARDAMENTO ESCOLAR
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:4A5B6F19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 7/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: CREUZA DALVA DA COSTA LIMA ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:FA22071E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 74/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: AGENCIA REC7 LTDA
OBJETO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA INSTITUCIONAL
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:4C68BF6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 75/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: TRIPLICE G ASSESSORIA SERVIÇO E PRODUTOS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MAPEAMENTO, DIAGNOSTICO E PLANEJAMENTO HABITACIONAL
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:A39FE4B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2025

CONTRATO Nº 34/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: UNIÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:30611192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 051/2025

CONTRATO Nº 51/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: M E D SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ARBITRAGEM ESPORTIVA
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:86C7B5E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2025

CONTRATO Nº 52/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: GEFSON CARLOS DA SILVA HONORATO ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE INTERNET
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:BF40189D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 50/2025

CONTRATO Nº 50/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: VECIO DE LIMA RIBEIRO
OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO ABATEDOURO PUBLICO
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:986AED78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025

CONTRATO Nº 31/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: IMUNIZADORA GUARANI LTDA ME
OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:A880426F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025

CONTRATO Nº 58/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: K G MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
OBJETO:MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:A5BB9BF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025

CONTRATO Nº 9/2025
CONTRATANTE: MUNCIPIO DE BREJINHO-RN
CONTRATADO: R A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ASSESSORIA TECNICA EM LICITAÇÃO
BASE LEGAL: ARTIGO 107 LEI 14133/2021.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:2BC374AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 015/2025 SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 015/2025 SRP
CIRCUNSTANCIADO PELO RESULTADO APRESENTADO NO PROCESSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP, QUE INDICOU COMO VENCEDORA A EMPRESA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ18.588.224/0001-21 VENCEDORA NO VALOR GLOBAL DE R$835.475,00 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). APROVO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO E CONFIRMO O JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS, HAJA VISTA TEREM SIDO OBEDECIDAS OS DITAMES LEGAIS PARA O REFERIDO PROCEDIMENTO, E POR NÃO HAVEREM VÍCIOS E NULIDADES A SEREM SANADAS VENHO ADJUDICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 SRP. Brejinho/RN, em 27de NOVEMBROde 2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:71861759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 356/2025-GP

PORTARIA Nº. 356/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos dos Art's 28 e 125, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Licença não Remunerada para tratar de interesses particulares, de 06 (seis) meses ao servidor **ANTONIO CARLOS GURGEL JUNIOR**, Mat. 2689-1, ocupante do cargo efetivo Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Brejinho/RN.

Art. 2º. –Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de novembro de 2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:0B62B402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 357/2025-GP

PORTARIA Nº. 357/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos dos Art's 28 e 125, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Licença

não Remunerada para tratar de interesses particulares, de 02 (dois) anos a servidora **EMANUELE DIAS FERREIRA**, Mat. 2719-7, ocupante do cargo efetivo Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Brejinho/RN, a partir de 01/12/2025.

Art. 2º. –Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de novembro de 2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:E23C7562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 358/2025-GP

PORTARIA Nº: 358/2025-GP

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito do Município de Brejinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 282, de 18 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R$ 148,28 (Cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de R$ 74,14 (Setenta e quatro reais e quatorze centavos), para a servidora **ERICA LUCIANA SILVA DAS CHAGAS**, Mat.: 2708-1, Assistente Social, se deslocar à Natal/RN, no dia 01/12/2025, com o objetivo de participar do Curso de aperfeiçoamento para profissionais da socioeducação – Encerramento com Apresentação dos Grupos e exposição dos Pôsteres, representando o município de Brejinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de novembro de 2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:D9E9B7F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 359/2025-GP

PORTARIA Nº: 359/2025-GP

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito do Município de Brejinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 282, de 18 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R$ 148,28 (Cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de R$ 74,14 (Setenta e quatro reais e quatorze centavos), para a servidora **ANDRESSA REJANE DA SILVA**, Mat.: 3086-4, Assistente Social, se deslocar à Natal/RN, no dia 01/12/2025, com o objetivo de participar do Curso de aperfeiçoamento para profissionais da socioeducação – Encerramento com Apresentação dos Grupos e exposição dos Pôsteres, representando o município de Brejinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de novembro de 2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:45D4720E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 48, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em especial as que constam na Lei Orgânica do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN e Lei Municipal n.º 503/2023 que institui o Programa Bolsa Emprego.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar lista de beneficiários do Programa Bolsa Emprego, em atendimento ao que preceitua a Lei Ordinária Municipal n.º 503/2023, observando os critérios legais.

JOSE ROSENILDO DO NASCIMENTO ARAUJO – lotação: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º A realização das despesas e acompanhamento do atendimento dos requisitos da Lei Municipal n.º 503/2023 que institui o Programa Bolsa Emprego serão realizadas através de processo administrativo correspondente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de Novembro de 2025.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de novembro de 2025

LEONARDA SILVA ROCHA MONTEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:570DBFF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1187 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2025, instituído pela Lei Municipal nº 5.616, de 22 de setembro de 2025, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.616, de 22 de setembro de 2025, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2025;
CONSIDERANDO a autorização expressa contida no art. 9º da referida Lei, que faculta ao Poder Executivo a prorrogação do prazo de adesão por conveniência e oportunidade da Administração;
CONSIDERANDO o contínuo interesse dos contribuintes em regularizar sua situação fiscal perante o Fisco Municipal e a necessidade de conceder prazo hábil para a formalização dos acordos, visando o incremento da arrecadação e a recuperação de créditos de difícil recebimento;
CONSIDERANDO o interesse público na manutenção das condições facilitadas para a quitação de débitos tributários e não tributários, especialmente neste final de exercício financeiro;
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado, até o dia **26 de dezembro de 2025**, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2025, instituído pela Lei Municipal nº 5.616/2025.
Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais normas, condições, vedações e exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 5.616/2025 e em seus regulamentos para a adesão e permanência no programa.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:67F7A572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.25.0077

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, Sr. JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, e o **ABRIGO DISPENSÁRIO PROFESSOR PEDRO GURGEL**, inscrito sob o CNPJ nº 08.066.896/0001-13, representado por seu presidente, **TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO**; **OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, decorrente da hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes, considerando que as atividades propostas no Plano de Trabalho possuem finalidade de interesse público e recíproco, com vistas a apoiar o Abrigo Dispensário Professor Pedro Gurgel para prestar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com acolhimento institucional à pessoas idosas, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência, de forma provisória ou definitiva, em situação de violência, negligência, de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sendo o recurso utilizado especificamente para a aquisição de proteínas para alimentação: carne, frango, linguiça e peixe, para consumo por um período de 12 (doze) meses, que serão adquiridos conforme o quantitativo de doações recebidas de terceiros e as necessidades apresentadas no estoque da OSC, garantindo alimentação saudável e nutricional com produtos de qualidade, preservando os direitos e a qualidade de vida dos idosos abrigados, tudo conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável deste instrumento; **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura deste Termo de Colaboração até 12 (doze) meses **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução das ações previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos no valor total de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), a ser repassado pelo Município de Caicó/RN em 06 (seis) parcelas de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); A despesa do presente Termo de Colaboração correrá à conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO FEDERAL**: 4.12000.12012.8.244.19.2.199 - PACT DE PARC P/ OFERTA DE SERVIÇOS DE PROT SOC ESP DE MED E ALTA COMPLEX; Despesa: 455; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00; Fonte:16600000 – Transferência de Recursos do FNAS; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 13.019 de 31/07/2014 – com as alterações pela Lei 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 603/2018, com as alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de novembro de 2025; **SUBSCRITORES**: Judas Tadeus Alves dos Santos – pelo **MUNICÍPIO DE CAICÓ** e Tiago Douglas Cavalcante Carneiro – pelo **ABRIGO DISPENSÁRIO PROFESSOR PEDRO GURGEL**. Judas Tadeu Alves dos Santos – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 24 de novembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:B61B6185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 809 / 2025

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, de conformidade com a Lei n° 425, de 28.11.68 - Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Caicó/RN, e considerando os autos do **Processo n° 2025.08.28.0002;**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença com remuneração, por motivo de doença em pessoa da Família, por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até 2(dois) anos, a funcionária **GENILDA FÉLIX DE AZEVEDO,** Agente de Endemias, matrícula nº 1.4230/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A Licença que trata o artigo anterior, de conformidade com o artigo 165 da Lei nº 425, de 28 de novembro de 1968 – Estatuto dos Servidores, será concedida com vencimentos ou remuneração, até 06 (seis) meses e daí em diante com os seguintes descontos:

I – de 1/3 (um terço) quando exceder a 06 (seis) meses;
II – de 2/3 (dois terços) quando exceder a 12 (doze) meses até 18 (dezoito) meses;
III – Sem vencimentos ou remuneração, do 19º (décimo nono) mês ao 24º (vigésimo quarto).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:1A4DE65C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 197/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente o parágrafo 1º do art. 141, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas situações especificadas no próprio dispositivo legal;
CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamentos, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º do Decreto Municipal nº 138/2022, de 29 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venham a ocorrer danos à coletividade;
CONSIDERANDO a existência de pareceres jurídicos opinando favoravelmente a excepcionalidade da quebra da ordem cronológica nas situações ora em análise;
CONSIDERANDO que o não pagamento das referidas despesas poderá implicar na suspensão de serviço essencial, qual seja a manutenção do sistema de registro de ponto e a paralisação poderá afetar a boa prestação de serviços públicos a sociedade, gerando transtornos e inequívocos prejuízos a boa gestão pública conforme se observa do objeto dos contratos integrantes de cada procedimento administrativo ora analisados;
DECRETA:
Art. 1º Fica a Tesouraria Municipal autorizada a pagar, alterando a ordem cronológica de pagamentos de credores, conforme admite o parágrafo 1º, inciso V, do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) valor(es) ao(s) credores(s) abaixo especificado(s):
SUPORTE PONTO CERTO LTDA, CNPJ 49.457.087/0001-10, Fonte de Recursos 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Fornecimento de bens: Unidade Gestora 07.001 – Secretaria Municipal de Finanças
Empenho n° 909001/2025, ref. processo nº 871/2024 no valor de R$ 2.000,00:
Art. 2º Acolho em todos os seus termos o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º Comunique-se à Controladoria Geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito Municipal, Caraúbas/RN, 27 de novembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:01F680D2

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 198/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente o parágrafo 1º do art. 141, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas situações especificadas no próprio dispositivo legal;
CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamentos, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º do Decreto Municipal nº 138/2022, de 29 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venham a ocorrer danos à coletividade;
CONSIDERANDO a existência de pareceres jurídicos opinando favoravelmente a excepcionalidade da quebra da ordem cronológica nas situações ora em análise;
CONSIDERANDO que o não pagamento das referidas despesas poderá implicar na suspensão de serviço essencial, qual seja a manutenção do sistema de monitoramento por câmera IP (CFTV-IP) e a paralisação poderá afetar a boa prestação de serviços públicos a sociedade, principalmente considerando que as câmeras são usadas para ajudar na segurança pública do município gerando transtornos e inequívocos prejuízos a boa gestão pública conforme se observa do objeto dos contratos integrantes de cada procedimento administrativo ora analisados;

DECRETA:
Art. 1º Fica a Tesouraria Municipal autorizada a pagar, alterando a ordem cronológica de pagamentos de credores, conforme admite o parágrafo 1º, inciso V, do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) valor(es) ao(s) credores(s) abaixo especificado(s):
JONY FABIO SALES DA SILVA 01839029471, CNPJ 15.142.695/0001-13, Fonte de Recursos 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Fornecimento de bens: Unidade Gestora 07.001 – Secretaria Municipal de Finanças
Empenho n° 1104015/2025, ref. processo nº 4926/2024 no valor de R$ 4.500,00:
Art. 2º Acolho em todos os seus termos o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município.
Art. 3º Comunique-se à Controladoria Geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito Municipal, Caraúbas/RN, 27 de novembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:05CBD28F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 416/2025-GP

EMENTA: D*esigna servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2025 - Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **FRANCISCO HÉLIO GONÇALVES**, Coordenador de Meio Ambiente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato no **Inexigibilidade de Licitação nº 049/2025**, **Processo Administrativo 1031011/2025** referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental, com acompanhamento mensal e elaboração de documentos técnicos necessários aos processos de licenciamento ambiental de diversas áreas públicas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente, a ser exercido conjuntamente com o seu titular.
Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se os materiais foram fornecidos ou serviços prestados adequadamente e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2025.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:397FDC25

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113001/2025

A **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, por meio de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve **formalizar o presente Termo Aditivo**, de caráter **unilateral**, ao Termo Autorizativo da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025, firmado em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ nº 08.324.196/0001-81**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **acrescer 25% do valor ao termo autorizado, sendo** para o fornecimento contínuo de energia elétrica às unidades do Município, permanecendo **inalterado** o objeto e o prazo originalmente estabelecidos.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	QUANTIDADE ADITIVADA EM 25%	VALOR ATUAL DO CONTRATO (R$)
Prestação de serviços contínuo de fornecimento de energia elétrica	R$ 2.102.346,53	R$ 525.586,63	R$ 2.627.933,16

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O presente aditivo fundamenta-se no **art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que permite o acréscimo de até 25% do valor originalmente autorizado, bem como no art. 74 do mesmo diploma legal.
Caraúbas/RN, 27 de novembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
(Contratante)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:C88CF629

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURIDICA: ECOSAFETY ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.221.482/0001-36.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n° 002933061, expedida pelo SSP/RN,

inscrito no CPF: 089.531.114-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **ECOSAFETY ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.221.482/0001-36**, sediado(a) na Rua Jeremias da Rocha, n° 236, Santo Antônio, Mossoró/RN, 59.611-190, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 20XXX58 – ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 064.XXX.XXX-98, doravante designado **CONTRATADO,** conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 1031011/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade de Licitação nº 049/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental, com acompanhamento mensal e elaboração de documentos técnicos necessários aos processos de licenciamento ambiental de diversas áreas públicas do município de Caraúbas/RN.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Consultoria e Acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental. (Atendimento as Condicionantes do ginásio municipal)	12,00	R$ 800,00	R$ 9.600,00
02	Consultoria e Acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental. (Açougue municipal)	12,00	R$ 800,00	R$ 9.600,00
03	Consultoria e Acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental. (Creche modelo)	12,00	R$ 800,00	R$ 9.600,00
04	Consultoria e Acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental. (Abatedouro municipal)	12,00	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
05	Consultoria e Acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental. (Para processos de dispensa de licença ambiental)	12,00	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
VALOR TOTAL: **R$ 60.000,00**				

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021 e poderá ser prorrogado por prazo indeterminado até que conclua a emissão das licenças, por se tratar de serviço por escopo definido.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as

despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;
Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Das indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
O CONTRATANTE poderá ainda:
nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Ação – 2013 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente
Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Não Vinculados de Impostos
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 04 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Ecosafety Engenharia LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

FRANCISCO HELIO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente
Fiscal De Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:93F78660

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9254/2025
A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**,** inscrito no CNPJ sob o n° 08.088.254/0001-15, com sede Av. Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, por intermédio da sua Agente de Contratação, designada pela Portaria n° 1008/2025, torna público que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, e para tanto manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando à escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS DESTINADOS À SEMANA PEDAGÓGICA 2026.**
O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa de Licitação deverá ser EXCLUSIVAMENTE através do e-mail licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, nos horários indicados a seguir:
1 – Início para recebimento das propostas: 08:00h, de 27/11/2025.
2 – Data e hora de término para recebimento das propostas: às 15:00h, do dia 02/12/2025.
3 – Solicitações de esclarecimentos de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados a presente Dispensa de Licitação deverão ser efetuadas pelos interessados em participar do certame, através do e-mail **licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br**, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, em até o término do recebimento das propostas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de novembro de 2025.

MARIA DA PAZ DANTAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:33C1C075

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 109/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 109/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 11.220,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 430	02.014.20.606.0013.2076.3.3.90.39.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**10.000,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 492	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.52.1.621.3210	1.220,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	**1.220,00**
	Total Parcial Suplementado:	**11.220,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 427	02.014.20.606.0013.2076.3.3.90.30.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**10.000,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 492	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.52.1.602.3120	1.220,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
	Sub-Total:	**1.220,00**
	Total Parcial Reduzido:	**11.220,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 30 de setembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:287BB791

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 110/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 111/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 19.577,85, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 19.577,85 (dezenove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 415	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.30.1.704.0000	19.577,85
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		**19.577,85**
Total Parcial Suplementado:		**19.577,85**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 415	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.30.1.500.0000	9.577,85
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 417	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.39.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		**19.577,85**
Total Parcial Reduzido:		**19.577,85**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 6 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:6D488C76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 111.2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 111/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 19.577,85, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 19.577,85 (dezenove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 415	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.30.1.704.0000	19.577,85
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Sub-Total:	**19.577,85**
	Total Parcial Suplementado:	**19.577,85**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 415	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.30.1.500.0000	9.577,85
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 417	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.39.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**19.577,85**
	Total Parcial Reduzido:	**19.577,85**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 6 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:F98D2E06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 117/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 117/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 46.190,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 46.190,00 (quarenta e seis mil cento e noventa reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 105	02.008.13.392.0011.2055.3.3.90.39.1.500.0000	38.750,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	

	Sub-Total:	**38.750,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 538	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.36.1.500.1002	7.440,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	**7.440,00**
	Total Parcial Suplementado:	**46.190,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 7	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.30.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 11	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.39.1.500.0000	26.190,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**46.190,00**
	Total Parcial Reduzido:	**46.190,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 16 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:EF029AA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 118/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 118/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 5.520,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 94	02.006.04.129.0006.2026.3.3.90.30.1.500.0000	400,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		**400,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 105	02.008.13.392.0011.2055.3.3.90.39.1.500.0000	2.320,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		**2.320,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 188	02.009.12.361.0024.2051.3.3.90.39.1.550.0000	100,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Sub-Total:		**100,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 348	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.39.1.500.0000	600,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		**600,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 536	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.32.1.500.1002	2.100,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		**2.100,00**
Total Parcial Suplementado:		**5.520,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 452	02.014.20.608.0013.2074.3.3.90.39.1.500.0000	5.520,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		**5.520,00**
Total Parcial Reduzido:		**5.520,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 17 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:3EB84A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 203/2025 – GP

Carnaúba dos Dantas/RN, de 27 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. LUIS EDUARDO DANTAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Saúde, **meia diária**, na importância de R$ 60,00 (sessenta reais), no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Currais Novos/RN, no dia 27/11/2025, para participar de reunião de alinhamento junto ao CIS Seridó.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:0721D79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1035/2025 - GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Designa Fiscal de contrato de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ROBSON DANTAS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF: ***.722.144-**, Fiscal do **CONTRATO 155/2025**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DONA BIBA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, com vigência de 25/11/2025 a 25/01/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:AF18EE61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1044/2025 - GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,
CONSIDERANDO a Art. 108 e Art. 109 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.
CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 19/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Servidora **MARIA SALATE BARBOSA**, matrícula nº 1493, ocupante do cargo efetivo de Lavadeira, uma Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – no período de 01/12/2025 a 28/02/2026, referente ao período aquisitivo de 23/02/2015 a 22/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:485BFA49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1045/2025 - GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,
CONSIDERANDO a Art. 108 e Art. 109 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.
CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 19/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Servidora **MARIA DAS VITÓRIAS SILVA**, matrícula nº 1232, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, uma Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – no período de 01/12/2025 a 28/02/2026, referente ao período aquisitivo de 16/01/2012 a 15/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:46D43F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1046/2025 - GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,
CONSIDERANDO a Art. 108 e Art. 109 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.
CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 19/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Servidora **VITÓRIA JOSENILDA DANTAS**, matrícula nº 1133, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cozinha, uma Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – no período de 01/12/2025 a 28/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:93D15FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE COMERCIANTES NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, por meio da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização, torna pública a presente Chamada para Credenciamento de Comerciantes interessados em atuar com comercialização de alimentos no Mercado Público Municipal.

1. Atividades permitidas:
- Comercialização de carnes e derivados
- Comercialização de peixes e frutos do mar
- Comercialização de laticínios
- Venda de lanches, refeições rápidas e bebidas
- Venda de alimentos prontos para consumo.

2. Critérios obrigatórios para credenciamento:
- Estar quite com todas as obrigações municipais (tributos, taxas e multas).
- Apresentar documentação completa no ato da inscrição.

- Comprometer-se a manter normas de higiene e preservação do espaço público.

3. Documentos necessários:
- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Telefone para contato

3. Período e local de inscrição:
As inscrições ocorrerão entre nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025 na sala Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização que fica localizada na sede da Prefeitura Municipal, endereço: Rua Juvenal Lamartine, nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN.
Dia 04/12 – Será exclusivo para renovação de cadastro dos comerciantes que já atuam no Mercado.
Dia 05/12 –Será aberto para credenciamento de novos comerciantes.
4. Processo de seleção
O credenciamento será realizado por ordem de inscrição, desde que preenchidos todos os critérios e a documentação esteja completa. Havendo mais inscritos que vagas, será criado cadastro reserva.

5. Disposições finais
A participação implica concordância com todas as regras. A Prefeitura poderá revogar ou alterar a chamada por interesse público.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização:
Telefone: (84) 92001-6214

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:33DD1EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1036/2025- GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 19/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA** matrícula nº 1153, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, do Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 01/03/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:7B2A7E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1037/2025- GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 19/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO** matrícula nº 181, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, do Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2024 a 01/04/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:DFBF9608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1038/2025- GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 19/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **FRANCIWYLAME SALES** matrícula nº 1483, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, do Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, correspondente ao período aquisitivo 03/11/2024 a 03/11/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:3A5D46F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1039/2025- GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 19/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **GERALDO CEZINHO DE MEDEIROS JUNIOR** matrícula nº 1168, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, do Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 01/03/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:556A8636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1040/2025- GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 19/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **MARINES DOS SANTOS SILVA** matrícula nº 1139, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cozinha, do Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, correspondente ao período aquisitivo 03/11/2024 a 03/11/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:2DB700C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1041/2025- GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 19/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **CHRISTINA FARIAS PEREIRA** matrícula nº 1413, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, da Vigilância em Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 01/12/2025 a 15/12/2025, correspondente ao período aquisitivo 12/02/2024 a 12/02/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:0DF557C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1042/2025- GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 19/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **JOSÉ ADAILSON DANTAS** matrícula nº 265, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade Básica de Saúde I "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 01/03/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:5C9448FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1043/2025- GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 19/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **MÁRCIO MAGNO MACEDO DE AZEVEDO** matrícula nº 18293, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, da Unidade Básica de Saúde I "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 01/12/2025 a 20/12/2025, correspondente ao período aquisitivo 09/10/2024 a 09/10/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:231C72F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO INTERNO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ. MIRIM/RN POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO INTERNO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN E A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ. MIRIM/RN POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO INTERNO N° 0001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE DE CEARÁ-MIRIM/RN E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ.MIRIM/RN POR INTERMEDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, VISANDO REALIZAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA) COM O FIM DE AUMENTAR O VOLUME DE ÁGUA E MELHORAR A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA AOS MUNÍCIPES RESIDENTES NA SEDE DA CIDADE.

De um lado, o MUNICIPIO DE CEARA-MIRIM/RN, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ n° 08.004.061/0001-39, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, com sede à Rua Heráclito Vilar, 700, Centro, Ceará Mirim/RN CEP: 59.570-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, JOEDSON CEZAR DA CUNHA PESSOA, e do outro lado, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARAMIRIM/RN, autarquia municipal, criada pela Lei N° 628/88, inscrita no CNPJ n° 08.120.370/0001-74, com sede na Rua General .João Varela, n° 1071, Centro, Ceará Mirim/RN, CEP: 59.570-000, doravante denominado simplesmente de SAAE de Ceará-Mirim, por intermédio de sua Diretoria Geral, neste ato representada pelo Sr. WILLI LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR, resolvem celebrar este Termo de convênio administrativo interno, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, e que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal n° 14.133/2021, e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULAPRIMEIRA:DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de convênio administrativo interno destinado a realizar obra de ativação das Adutoras de água Bruta da rede de abastecimentodeágua vinda de Extremoz atéo reservatório central, localizado em Ceará-Mirim/RN, visando aumentarovolume de água ofertado como fimde evitarodesabastecimentodapopulaçãolocal emelhoraraqualidadedaágua fornecida para consumo humano para sefazer cumprir commenos dispêndios osparâmetros exigidos nas legislações específicas, conforme detalhamento constantedoPlanodeTrabalho, ProjetodeExecuçãoeParecerTécnico,partesinte granteseindissociáveisdesteinstrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGACÕES

2.1 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras do Município de Ceará-Mirim/RN se compromete a:

a) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa necessária à realização do objeto deste Termo de convênio administrativo interno, compreendendo, além de todo o material de construção, hidráulico, elétrico, pré-moldado e demais insumos indispensáveis a execução da obra, além de despesa estruturais como maquinários e documentação necessária a regularização e ao bom andamento da obra, conforme orçamento apresentado;

b) Entregar, após solicitado pelo SAAE, no prazo de até 72hs, os valores do material de construção, hidráulico, elétrico, pré-moldado, insumos e maquinários, indispensáveis ao responsável pela obra, mediante recibo;

c) Responsabilizar-se pelo pagamento integral, ainda que configure despesa eventual ou superveniente, ou decorrente de caso fortuito e força maior da referida obra.

d) Observar, quando da contratação de objetos e/ou terceiros vinculada à execução do objeto deste Termo de convênio administrativo interno, as disposições contidas nas Leis n° 14.133/2021 e ° 10.520/2002 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos;

e) Entregar o projeto básico, planilha orçamentaria, plano de trabalho e qualquer outra necessidade técnica.

2.2- O SAAE de Ceará-Mirim/RN se compromete:

a) Executar o Projeto Básico da obra, e fiscalização (se a obra for realizada por terceiro);

b) Responsabilizar-se pela mão-de-obra a ser utilizada na execução da obra de engenharia;

c) Garantir Contrapartida para fatos supervenientes, quanto a execução do serviço;

d) Cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho, as exigências legais aplicáveis, além das disposições deste Termo de convênio administrativo interno, adotando todas as medidas necessárias à sua correta execução;

e) Dar apoio técnico necessário à consecução do Termo de convênio administrativo interno;

f) Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo de convênio administrativo interno, por meio de análise de relatórios de medições, diligências e visitas in loco, comunicando a Secretaria de Infraestrutura do Município de Ceará-Mirim/RN quaisquer irregularidades, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

g) Exigir a entrega dos valores referentes a aquisição de materiais e insumos em prazo não superior a 72 horas;

h) Notificar Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Ceará-Mirim/RN quando constatada mora na execução do objeto, e adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à regularização da situação;

i) Esclarecer e/ou fornecer informações básicas contidas nas Especificações Técnicas, Projetos de Engenharia, no Plano de Trabalho, acaso solicitados;

j) Executar vistorias técnicas a cada 30 dias para verificar a execução ou adaptação da infraestrutura da obra;

k) Produzir relatórios fotográficos das fases de execução da obra, acompanhado das respectivas medições, relativa ao objeto deste Termo de convênio administrativo interno, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

l) Emitir Termo de Conclusão atestando o termino deste Termo de convênio administrativo interno, o qual está condicionado ao atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

m) Conscientizar e informar os moradores da região, bem como os potenciais usuários, quanto à segurança, quando das realizações dos serviços;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - O prazo para a execução deste Termo de convênio administrativo interno é de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo.

3.2 -Fica permitida a prorrogação do prazo, devendo, para tanto, ser solicitada pelo SAAE de Ceará-Mirim/RN, no mínimo,30 (trinta) dias antes do prazo de seu encerramento, com as razões que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, desde que aceitas, expressamente, pelo Município de Ceará-Mirim/RN.

CLÁUSULA QUARTA: DA MODIFICACÃO

4.1- O presente TERMO poderá ser modificado, mediante Termo Aditivo, com exceção da natureza do seu objeto.

4.2- O presente TERMO poderá ser modificado mediante proposta escrita e expressa de qualquer das partes, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada para análise e decisão, no prazo de até 30 (trinta) dias.

4.3- Qualquer alteração deverá ser precedida de parecer técnico elaborado por servidor que possua habilitação para se manifestar sobre a questão.

CLÁUSULA QUINTA: DO GESTOR/FISCAL DO TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO INTERNO:

5.0 - Fica designado (a), pela Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Ceará-Mirim/RN, o Gestor (a) e Fiscal deste Termo de convênio administrativo interno, com prerrogativa técnica, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de convênio administrativo para a execução da obra Jaíra Pollyana Felix de Araújo – 9315446.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

6.1- Deverão ser apresentadas prestações de contas parciais a Secretaria de Infraestrutura e obras do Município de Ceará-Mirim/RN, a cada 30 (trinta) dias, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento daqueles, compondo-se, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) Relatório de execução do objeto indicando a fase ou etapa de execução em que está o Termo de convênio administrativo interno, demonstrando a compatibilidade com o descrito no Plano de Trabalho e as etapas concluídas;

b) Relatório fotográfico;

6.2- A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do termino da vigência deste Termo de convênio administrativo interno, compondo-se, no mínimo, de relatório de cumprimento do objeto e relatório fotográfico do bem construído.

6.3- Se, ao término dos prazos estabelecidos, o SAAE de Ceará-Mirim/RN deixar de prestar contas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, esta comunicará o fato ao órgão competente.

6.4- O gestor deste Termo de convênio administrativo interno emitirá parecer técnico de análise das prestações de contas apresentadas à Secretaria de Infraestrutura e obras do Município de Ceará-Mirim/RN.

6.5- A Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Ceará-Mirim/RN terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, pala analisar as prestações de contas, com fundamento nos pareceres técnicos expedidos pelas áreas competentes, aprovando ou desaprovando a prestação de contas.

CLÁUSULA SETIMA: DA DENUNÇIA E RESCISÃO:

7.1- Este Termo de convênio administrativo interno poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

7 .2- A denúncia poderá ser motivada em superveniência de norma legal ou de fato que torne o objeto formal ou materialmente inexecutável;

7.3- Este Termo poderá ser rescindido de comum acordo ou unilateralmente por descumprimento das cláusulas acima ajustadas ou ainda, por força de normas legais que impeçam a sua execução.

7.4-Este Termo de convênio administrativo interno rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente;

b) execução em desacordo com o Plano de Trabalho;

c) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;

d) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICIDADE:

8.0- A eficácia deste Termo de convênio administrativo interno e dos respectivos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela Prefeitura Municipal, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA: DO FORO:

9.0- Fica estabelecido o Foro da Comarca de CEARA-MIRIM/RN para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste Termo de convênio administrativo interno, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória a previa tentativa de solução administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ABERTURA DE CONTA:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE se obriga a abrir e manter conta bancária exclusiva, destinada unicamente ao recebimento e à movimentação dos repasses financeiros vinculados ao presente Termo de convênio administrativo interno, sendo vedada a utilização dessa conta para quaisquer outras finalidades. Os recursos recebidos deverão ser aplicados exclusivamente na aquisição de materiais e na contratação de serviços necessários à execução e conclusão das ações previstas neste instrumento, assegurando-se a transparência, a rastreabilidade e o controle da aplicação dos valores repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA: DOS VALORES:

O repasse dos valores financeiros objeto do presente Termo de convênio administrativo interno fica expressamente condicionado à apresentação, pela Secretaria de Infraestrutura, de planilha de cálculo detalhada que demonstre a necessidade, a destinação e a adequação dos recursos a serem aplicados. Somente após a validação e aprovação dessa planilha pelo SAAE será efetuado o repasse, assegurando a correta alocação dos valores e a conformidade com as finalidades estabelecidas neste instrumento.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participes firmam o presente instrumento. Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CAMARA BEZERRA
Prefeito de Ceará-Mirim

WILLI LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR
Diretor Geral SAAE

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:30E02000

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
EDITAL N.º 001/2025-CMPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM PREVI
EDITAL N.º 001/2025-CMPREVI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 116, VI, da Lei Municipal n.º 1.637, de 2013, e conforme o regulamento disposto na Resolução Municipal nº. 002, de 25 de novembro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração do CEARÁ-MIRIM-PREVI.

Art. 1º As normas que regulamentam o procedimento de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração do CEARÁ-MIRIM-PREVI constam na Resolução Municipal nº. 002, de 25 de novembro de 2025.

Parágrafo único. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior do "CEARÁ-MIRIM-PREVI" e será composto por 05 (cinco)membros e seus respectivos suplentes, sendo os membros do Conselho de Administração terão mandato de 04(quatro) anos, sendo permitido 01 (uma) reeleição.

Art. 2º São detentores da condição de eleitores, aptos a votarem, todos os segurados obrigatórios do CEARÁ-MIRIM PREVI.

Art. 3º São válidos para identificação do eleitor qualquer um dos documentos abaixo:

I - Carteira de Identidade (documento oficial com foto);
II - Documento de identidade de categoria profissional reconhecido por lei;
III - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e
V - Passaporte.

Art. 4º Poderão ser candidatos servidores ativos e inativos vinculados ao CEARÁ-MIRIM PREVI e confirmados em estágio probatório, que demonstrem serem detentores, da certificação exigida pela Lei 9.717/98, art. 8º- B, e pela Portaria MPS1.467/2022, art. 76, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da eleição, sob pena de extinção do mandato.

Art. 5º Os segurados da previdência municipal que atenderem aos requisitos do art. 4º deste Edital e desejarem se candidatar a membro do Conselho de Administração, deverão oficializar pedido de inscrição específico para essa finalidade, observando sempre a norma vigente, constante na Resolução Municipal nº. 002, de 25 de novembro de 2025.

Art. 6º O prazo para registro das candidaturas para a eleição dos membros do Conselho de Administração será de cinco dias corridos, iniciando-se no dia 26/11/2025 e encerrando-se no dia 01/12/2025, conforme calendário constante do Anexo II.

§ 1º Os registros das candidaturas serão realizados na Recepção do CEARÁ-MIRIM PREVI, situado na Avenida Luiz Lopes Varela, n.º 1092, Centro, Ceará Mirim/RN.

§ 2º Durante o período dedicado ao registro de candidatos, permanecerá no CEARÁ-MIRIM PREVI uma pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibos, no horário das 08h às 14h, durante o período previsto no caput e reproduzido no Anexo II.

§ 3º Na data de 29/11/2025 o CEARÁ-MIRIM-PREVI estará aberto para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibos, no horário das 08h às 14h.

Art. 7º O requerimento do registro das candidaturas, assinado pelo próprio candidato, será endereçado à Comissão de Pleito em duas vias e instruído com:

I - Cópia de documento de identidade oficial com foto e CPF;
II - Cópia de comprovante de residência;
III - Foto 3x4 recente;
IV - Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal;
V - Declaração de não ter incidido em alguma das situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 1990, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

Art. 8º No prazo de até 2 (dois) dias a contar do encerramento do prazo para registros, a Comissão de Pleito encaminhará a relação nominal das candidaturas homologadas conforme as exigências deste Edital ao Presidente do CEARÁ-MIRIM PREVI, o qual providenciará o seu imediato envio para

publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 9º As eleições serão realizadas de forma presencial, pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos os servidores enquadrados no art. 2º deste Edital.
Parágrafo único. A eleição será realizada no dia 23 de dezembro de 2025, conforme calendário constante do Anexo II, no horário compreendido das 08h às 17h, na sede do CEARÁ-MIRIM-PREVI, localizado na Avenida Luiz Lopes Varela, n.º 1092, Centro, Ceará-Mirim/RN.
Art. 10. A sessão eleitoral de apuração será instalada na sede do CEARÁ-MIRIM PREVI imediatamente após o encerramento das votações, sob a coordenação da Comissão de Pleito.
Parágrafo único. Fica assegurado o acompanhamento dos trabalhos de apuração dos votos pelos candidatos com registros deferidos.
Art. 11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Ceará-Mirim/RN, 27 de novembro de 2025.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO
Eu, (nome completo), (profissão), portador da identidade nº, CPF nº, residente e domiciliado em (endereço completo com CEP), candidato para a função de membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN (CEARÁ-MIRIM-PREVI), declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Local e data.
Identificação e assinatura.

ANEXO II
CALENDÁRIO ELEITORAL

ATOS	DATA
INSCRIÇÕES DE CHAPAS	26/11/2025 à 01/12/2025
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02/12/2025
PRAZO PARA RECURSOS	03/12/2025 à 06/12/2025
RESULTADO DOS RECURSOS	09/12/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	11/12/2025
PRAZO COMPANHA ELEITORAL	12/12/2025 à 22/12/2025
ELEIÇÕES	23/12/2025
PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO	23/12/2025 a 24/12/2025
PRAZO PARA RECURSOS	26/12/2025 à 27/12/2025
RESULTADO DOS RECURSOS	29/12/2025
HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÕES	30/12/2025

Publicado por:
Eduardo Antonio Varela de Gois
Código Identificador:04544493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para **contratação de empresa para o fornecimento de materiais de decoração natalina, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN,** especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: compras.cmirim@yahoo.com.br. As propostas deverão ser apresentados até dia 02/12/2025, através do endereço eletrônico acima ou na Coordenadoria Executiva de Compras e Contratos Governamentais do Município, situado na Rua General Varela, n.º 635, centro – Centro administrativo. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 27 de novembro de 2025.

CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS
Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

Publicado por:
Cristiano Regis Alexandre de Medeiros
Código Identificador:4F7B1B53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 115/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 075/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: I M M VARELA LABORATORIO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VOLTADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 28/11/2025 OU ATÉ A CONCLUSÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM SUA FUNDAMENTAÇÃO AMPARADA LEGALMENTE NOS MOLDES DO ART. 124 E 107 DA LEI 14.133/21, QUE REGULA AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

SSINATURAS:

P/CONTRATANTE: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

P/ CONTRATADA: FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUSA FREIRE - REPRESENTANTE LEGA.

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:6661BF21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM AVISO DE REPUBLICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

O Agente de Contratações do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a republicação da Chamada Pública 004/2025, objetivando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS. Os interessados terão do dia 28/11/2025 até o dia 04/12/2025 para realizarem o credenciamento. O edital e seus anexos estão disponíveis e sua retirada poderá ser feita através de por meio do endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. Qualquer informação poderá ser obtida através do endereço eletrônico anteriormente citado, ou ainda através do e-mail: cpl.cearamirim@gmail.com, em dias úteis e no horário de 8:00h às 14:00h.

Ceara-Mirim/RN, em 27 de novembro de 2025.

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:CD9C26A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 28/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0065144 - Contratação deempresa especializadapara prestação deserviços demanutenção corretivae preventiva deequipamentos médicose odontológicos, comreposição de peças. - Valor Referência: 1.000.000,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES LTDA (20.399.316/0001-05)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:43:17 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	EM EDITAL	EM EDITAL	1,0000	500.000,00

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:8EC9D913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação do INSTITUTO FECOMERCIO RN, inscrito no CNPJ nº 42.324.587/0001-34, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS TÉCNICAS DURANTE A FESTA DA PADROEIRA E RÉVEILLON 2025 DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTA MUNICIPALIDADE, INTEGRANTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL, no valor global de R$ 60.305,30 (sessenta mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 27 de novembro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito do Município de Ceará-Mirim

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:EEDE63ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PARECER NORMATIVO Nº 04/2025 – CME CEARÁ-MIRIM – RN, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Parecer: CME - Ceará-Mirim nº 04/2025, aprovado em 19 de novembro de 2025.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação Básica – SMEB.
Assunto: Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica da Rede Municipal de Educação Básica do Município de Ceará-Mirim.
Relatora: Conselheira Marcionilla Thatielly Silva do Nascimento Fernandes

I – Relatório
Este relatório surge da análise do Conselho Municipal de Educação sobre o Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica da Rede Municipal de Educação Básica do Município de Ceará-Mirim.
O respaldo legal e normativo para análise da portaria encaminhada para o CME está presente nos documentos a seguir:
De âmbito federal:
Constituição da República Federativa do Brasil;
Lei nº 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 14.533/2023 que institui a Política Nacional de Educação Digital; Resolução nº 3, de 1º de julho de 2024;
CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que estabelece normas para a implementação da BNCC Computação.

De âmbito estadual:
Lei Ordinária nº 11.673, de 15 de janeiro de 2024

De âmbito municipal:
Portaria nº 136 de 15 de outubro de 2025 - SMEB

O Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica da Rede Municipal de Educação Básica do Município de Ceará-Mirim na Rede Pública está desmembrado em catorze partes: Apresentação, Dados da Rede, Objetivos, Histórico Governança, Dados do diagnóstico situacional da rede, Formação e Perfil dos professores, Formatos de Oferta, Justificativa e escopo do plano, Metas, Plano de Ação e Cronograma de Implementação, Parcerias e Referências Bibliográficas.

II- Entendimento
O documento apresentado a este colegiado está em consonância com as legislações vigentes sendo elaborado pelo Grupo de Trabalho de Educação Digital instituído pela portaria nº 136 de 15 de outubro de 2025. Estruturado a partir de atos normativos que especificam como a Educação Digital e Inovação Tecnológica deve ser implementada na Rede Municipal de Educação em Ceará-Mirim, traz em seu corpo que a abrangência do plano precisa acontecer em todos os segmentos ofertados (Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais I e II e EJA) em parceria firmada com a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do lazer do Rio Grande do Norte (SEEC/RN), com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte (UNDIME/RN) e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação Seccional do Rio Grande do Norte (UNCME/RN).
Os dados da Rede Municipal de Educação contidos no documento foram levantados no Censo Escolar 2025 e diagnóstico situacional feito através de respostas de questionários que apontaram avanços e desafios na conectividade das unidades de ensino, equipamentos tecnológicos e formação de professores.
Já nos tópicos Histórico, Governança, Metas, Plano de Ação e Cronograma mostram a evolução do Sistema Municipal em relação a educação digital, as ações que o município precisa realizar segundo os prazos estabelecidos, além das parcerias que precisam ser firmadas com instituições de ensino superior presentes no Estado do Rio Grande do Norte.

III – Voto dos Conselheiros
Diante do exposto, os Conselheiros Municipais de Educação presentes, reunidos em Sessão Plena, nesta data, deliberou, por unanimidade após apreciação, ser favorável a **Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica da Rede Municipal de Educação Básica – Município de Ceará-Mirim**.

Conselho Municipal de Educação de Ceará-Mirim/RN

Ceará-Mirim, 19 de novembro de 2025.

CONSELHEIRA MARCIONILLA THATIELLY SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente do CME/CM

Publicado por:
Sara Regina de Lima Batista
Código Identificador:9AFA5281

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PARECER NORMATIVO Nº 05/2025 – CME CEARÁ-MIRIM – RN, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre os critérios de **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2026**

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS nas instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim/RN.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, entre outras definidas pelos Governos Federal, do Estado do Rio Grande do Norte e do município de Ceará Mirim/RN e;

CONSIDERANDO o amparo na fundamentação legal e normativo apresentado na minuta do Calendário Escolar 2026;

CONSIDERANDO as análises feitas por este Conselho sobre o **CALENDÁRIO ESCOLAR 2026,** conclui que o calendário está bem fundamentado e em consonância com a Lei educacional vigente, devendo, contudo, a Secretaria Municipal de Educação Básica observar as peculiaridades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e as particularidades do município de Ceará-Mirim.
Este é o parecer que ora submete à decisão plenária.

DECISÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Plena, nesta data, deliberou, por unanimidade, aprovar o **CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** do Sistema Municipal de Educação Básica de Ceará Mirim/RN.

Ceará-Mirim, 19 de novembro de 2025.

Conselho Municipal de Educação de Ceará-Mirim/RN

MARCIONILLA THATIELLY SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente do CME/CM

Publicado por:
Sara Regina de Lima Batista
Código Identificador:BB9679C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SMEB Nº 145 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Secretário Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e lei Municipal n° 2.056 de 28 de abril de 2021:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLEICY CORDEIRO DA SILVA** - matrícula nº **9310584-1**, categoria funcional **Professor** e **Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela implementação da BNCC Computação e da Política Municipal de Educação Digital**, conforme Portaria nº 136 de Outubro de 2025 - SMEB, 01 (uma) diária, nos termos da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN e do Decreto Municipal nº 3.444, de 20 de outubro de 2021, para atender às despesas de viagem à cidade de Recife/PE, no dia 05 de dezembro de 2025, onde a mesma irá participar do II Workshop do Curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica, promovido pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), em parceria com universidades federais, conforme Ofício nº 2783/2025/SEB/MEC, datado de 26 de setembro de 2025. A participação no evento é essencial para a formação continuada da servidora e para o aprimoramento das ações que coordena na implementação da BNCC Computação e da Política Municipal de Educação Digital, contribuindo para a atualização curricular e para a execução das diretrizes nacionais de Educação Digital previstas para 2026.

LOCALIDADE	**VALOR UNITÁRIO**
RECIFE/PE	R$525,00
IMPORTÂNCIA TOTAL A SER PAGA:	**R$262,50**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 27 de Novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA
Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Sara Regina de Lima Batista
Código Identificador:76D54D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, fica homologado o **Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025**, uma vez processados os recursos tempestivamente protocolados e o resultado final devidamente publicado, para que produza seus regulares efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 27 de Novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA
Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Sara Regina de Lima Batista
Código Identificador:8305260A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação da Empresa PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.211.797/0001-83, para apresentação artística no dia 11 de dezembro do ano em curso, da atração – Mara Pavanelly, com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos), durante as festividades alusivas à Emancipação Política deste Município de Coronel Ezequiel/RN.

CREDOR: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ sob o n°. 20.211.797/0001-83.

VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de Novembro de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:CF43023D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação da Empresa SUCESSO EM CRISTO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 60.692.750/0001-01, para apresentação artística no dia 10 de dezembro do ano em curso, da atração – Rafaella Marçal, com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos), durante as festividades alusivas à Emancipação Política deste Município de Coronel Ezequiel/RN.

CREDOR: SUCESSO EM CRISTO MUSIC LTDA.
CNPJ sob o n°. 60.692.750/0001-01.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de Novembro de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:400D5379

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL-INSCRITOS PROCESSO SELETIVO 01/2025

HOMOLOGAÇÃO DA **RELAÇÃO FINAL** DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 - NUTRICIONISTA

Fazemos saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a **Relação Final** dos Inscritos Processo SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – NUTRICIONISTA, conforme critérios estabelecidos no Edital 001/2025, publicado no Diário Oficial da Femurn em 17.11.2025 .

1 - Relação Final dos Inscritos

Nº	**PROPONETE**
1	Alanne Deyse Dantas Bezerra
2	Amanda Laís Pereira de Lima
3	Fernanda Abdias da Silva
4	Gleyson Fagner de Oliveira
5	Kaio Azevedo Macedo
6	Larissa Pinheiro Costa
7	Letícia Emanuelle do Nascimento Brito
8	Maysla Rayssa Silva Costa

Coronel Ezequiel/RN, 28 de novembro de 2025.

ALEXSANDRO DA SILVA
CPF: 027.***.***.-85
Secretário Municipal de Administração

JANAINA PAULO DA SILVA SANTOS
CPF: 047.***.***-54
Professora

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
CPF: 068.***.***-14
Coord. Merenda Escolar

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F4C6F7CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-011/2025

O Agente de Contratação, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-011/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição fracionada de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, conforme descrições e quantitativos, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de novembro de 2025.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:8CC7AF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 032-003/2025

Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para compor os itens de preparo da merenda escolar do município de Coronel João Pessoa-RN, modalidade Chamada Pública nº 032-003/2025, Processo Administrativo nº 01456/2025, adjudicando aos agricultores: 1) SEBASTIÃO CAVALCANTE LIMA; 2) FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MOURA; 3) FRANCISCA ALEIXO MONTEIRO; 4) JOSE PEDRO NETO; 5) MARAI JOSE ALVES DA SILVA LIMA; 6) DANIEL ELEUTERIO DE FREITAS e 7) ANTONIO NOGUEIRA DE MOURA.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de novembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:50FB354E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

CONTRATADA: SEBASTIÃO CAVALCANTE LIMA, inscrito no CPF sob n.º 664.559.104-78.

PROCESSO DE ORIGEM: CREDENCIAMENTO n.º 032-003/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para compor os itens de preparo da merenda escolar do município de Coronel João Pessoa-RN.

VALOR TOTAL: R$ 32.180,00 (trinta e dois mil e cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 703 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 42 . 2.8 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 27/11/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:31A16981

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MOURA, inscrito no CPF sob n.º 084.188.244-41.

PROCESSO DE ORIGEM: CREDENCIAMENTO n.º 032-003/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para compor os itens de preparo da merenda escolar do município de Coronel João Pessoa-RN.

VALOR TOTAL: R$ 39.736,00 (trinta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO: 703 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 42 . 2.8 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 27/11/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:8AB4FEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

CONTRATADA: FRANCISCA ALEIXO MONTEIRO, inscrito no CPF sob n.º 014.659.564-50.

PROCESSO DE ORIGEM: CREDENCIAMENTO n.º 032-003/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para compor os itens de preparo da merenda escolar do município de Coronel João Pessoa-RN.

VALOR TOTAL: R$ 39.560,00 (trinta e nove e quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 703 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 42 . 2.8 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 27/11/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:38F38F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

CONTRATADO: JOSE PEDRO NETO, inscrito no CPF sob n.º 392.482.674-91.

PROCESSO DE ORIGEM: CREDENCIAMENTO n.º 032-003/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para compor os itens de preparo da merenda escolar do município de Coronel João Pessoa-RN.

VALOR TOTAL: R$ 34.310,00 (trinta e quatro mil e trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO: 703 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 42 . 2.8 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 27/11/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:FEC65876

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob n.º 168.966.248-41.

PROCESSO DE ORIGEM: CREDENCIAMENTO n.º 032-003/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para compor os itens de preparo da merenda escolar do município de Coronel João Pessoa-RN.

VALOR TOTAL: R$ 39.910,00 (trinta e nove mil e novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO: 703 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 42 . 2.8 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 27/11/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:C106D723

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

CONTRATADA: DANIEL ELEUTERIO DE FREITAS, inscrito no CPF sob n.º 779.549.044-15.

PROCESSO DE ORIGEM: CREDENCIAMENTO n.º 032-003/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para compor os itens de preparo da merenda escolar do município de Coronel João Pessoa-RN.

VALOR TOTAL: R$ 38.370,00 (trinta e oito mil e trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: 703 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 42 . 2.8 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 27/11/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:4E576AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

CONTRATADA: ANTONIO NOGUEIRA DE MOURA, inscrito no CPF sob n.º 473.509.031-20.

PROCESSO DE ORIGEM: CREDENCIAMENTO n.º 032-003/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para compor os itens de preparo da merenda escolar do município de Coronel João Pessoa-RN.

VALOR TOTAL: R$ 36.842,00 (trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO: 703 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 42 . 2.8 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 27/11/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:0F31E387

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
INEXIGIBILIDADE Nº040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA – CNPJ 08.106.510/0001-50; **CONTRATADO:** FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA – CNPJ: 08.106.510/0001-50; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÈCNICA E ESPECIALIZADA NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE REPASSE DA OGU, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** 10 DE OUTUBRO DE 2025 À 09 DE OUTUBRO DE 2026; **SIGNATÁRIOS:** JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS – CONTRATANTE; FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA – CONTRATADA**.**

CRUZETA/ RN, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:D93D0EA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 355/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as férias da servidora **LUCINEIDE BATISTA,** matrícula nº 3046-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM**,** concedidas por meio da PORTARIA N° 352/2025- GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte**.**
Parágrafo único – Mantêm-se em vigor as demais determinações da **PORTARIA N° 352/2025-GP.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de novembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:432EBC25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, que exige a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, estudos preliminares e acompanhamento dos procedimentos administrativos necessários à realização do certame;
CONSIDERANDO a previsão de realização de Concurso Público Municipal para o ano de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir **Comissão Especial para Estudos e Realização de Concurso Público**, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar os trabalhos necessários à realização de Concurso Público no âmbito do Município de Cruzeta/RN.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:
Nome: Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira
Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Esportes.
Matrícula: 190-1
II – Secretário(a):
Nome: Ronaldo Macêdo
Cargo: Professor Efetivo
Matrícula: 221-1
III – Membros:

Nome: Edna Fernandes da Nóbrega Medeiros
Cargo: Professora Efetiva
Matrícula: 348-1
b) Nome: Raquel Batista Fernandes
Cargo: Professora Efetiva, atual Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Joaquim Lopes Pequeno
Matrícula: 340-1
c) Nome: Edivana Monteiro de Medeiros Góes
Cargo: Professora Efetiva e atual Presidente do Instituto de Previdência Própria de Cruzeta - Cruzeta-Prev.
d) Nome: Francineide Medeiros Silva
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I – realizar levantamento das necessidades de pessoal junto às Secretarias Municipais;
II – elaborar estudos de impacto orçamentário-financeiro para criação e/ou provimento de cargos;
III – propor a atualização ou criação de cargos, carreiras e planos de remuneração, se necessário;
IV – elaborar minutas de editais e demais documentos pertinentes ao certame;
V – acompanhar o processo licitatório para contratação de instituição organizadora, se for o caso;
VI – fiscalizar a execução do contrato firmado com a instituição organizadora;
VII – dirimir dúvidas e decidir os casos omissos relativos ao concurso público;
VIII – praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar relatório preliminar contendo o diagnóstico das necessidades de pessoal e proposta do cronograma até 15 de janeiro de 2026.

Art. 5º- Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público, sem remuneração adicional.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeta/RN, em 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:9A75CB0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 65, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando a necessidade urgente de realizar o Processo Seletivo Simplificado – PSS;
Considerando a necessidade de organizar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado – PSS para o provimento de cargos temporários de excepcional interesse público, para compor o quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir a Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município de Cruzeta, para o provimento de cargos, de forma temporária e de excepcional interesse público.
Art. 2º. A Comissão definida no artigo precedente tem como objetivos conduzir os trabalhos de organização, acompanhamento e realização do Processo Seletivo Simplificado no Município de Cruzeta.
Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º será constituída por 08 membros, sob a presidência do membro da Procuradoria do Munícipio, conforme a relação abaixo:

MEMBROS TITULARES	**CARGO**
Eloísa Técia Monteiro de Góes	Procuradora Adjunto
Layza Daniella Santos Dantas	Diretora da Unidade Mista de Saúde
Francineide Medeiros Silva	Secretária Municipal de Assistência Social
Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira	Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Ronaldo Macêdo	Coordenador de Ensino Municipal
Edna Fernandes da Nóbrega Medeiros	Professora Efetiva
Ana Heloísa de Medeiros Monteiro e Oliveira	Supervisora Pedagógica
Izabelly Kariny de Araújo	Coordenadora de Recursos Humanos
MEMBRO SUPLENTE	**CARGO**
Raquel Batista Fernandes	Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Joaquim Lopes pequeno

Art. 4º. Compete à Comissão Organizadora:
I – Colaborar na elaboração do Edital;
II – Planejar, acompanhar, julgar, e fiscalizar os procedimentos administrativos necessários à realização do PSS;
III – Apresentar o Edital a Secretária de Administração e de Tributação e ao Prefeito Municipal, a fim de que autorizem a sua publicação.
Art. 5º. Fica assegurada à comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a faculdade de convocar servidores para prestarem assessoramento técnico e emitirem pareceres em assuntos específicos.
Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 27 de novembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C6018911

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

Em 27 de novembro de 2025, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel José Bezerra, nº 167, centro, neste Município, reuniram-se os membros da Equipe I, designados pela Portaria nº 2.176, de 26 de novembro de 2025, para dar início à sessão pública referente ao Credenciamento nº 03/2025, visando o **Credenciamento para a contratação de entidades sem fins lucrativos ou privados, prestadores de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, que possam oferecer atendimento especializado em Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psiquiatria, Nutricionista, Psicologia, Assistencia Social, Farmácia, Educador Físico, Enfermeiro (a) Sanitarista e Médico Veterinário.** Dando início aos trabalhos o Agente de Contratação declarou aberta a sessão. Foi aberto o envelope de credenciamento da empresa MARIA KAROLINY ALVES SOARES LTDA, **CNPJ: 60.044.894/0001-43** que apresentou a documentação de Habilitação protocolada sob nº 27.937/2025 em 12/11/2025. A qual será encaminhada para análise do setor contábil para análise de documentação da qualificação econômico-financeiro.
Nada mais havendo a constar, a Equipe encerrou asessão com o fechamento da presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação, pelos demais Membros de apoio abaixo identificados.

Currais Novos/RN, 27 de novembro de 2025.

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES
Agente de Contratação

ALANA DANTAS ANDRÉ
Membro

DOLORES BEATRIZ ROMEU DO NASCIMENTO
Membro

JUDSON MARCELINO SANTOS DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:3C5E34F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.158, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 56, inciso II;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo 0803636-52.2025.8.20.5103.

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 460/2025 – ASSEJUR/PMCN, de 18/11/2025, protocolizado sob o nº 28.623/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional por avanço horizontal ao Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 1.908/2009 (Reformulação do Estatuto do Magistério do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Educação Básica Pública Municipal de Currais Novos/RN), aplicando-se ao vencimento básico do(a) servidor(a) o acréscimo de 2% (dois por cento) por classe, sendo:

Nome	Matrícula	Lotação	Admissão	Nível/ Classe atual	Progressão para Nível/ Classe
Josefa Joseane Nascimento da Silva	30597/1	SME	14/05/2013	PROF PNE – III “D”	PROF PNE – III “E”

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 25 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:12344D26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.159, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 56, inciso II;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo 0803638-22.2025.8.20.5103.

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 462/2025 – ASSEJUR/PMCN, de 18/11/2025, protocolizado sob o nº 28.628/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional por avanço horizontal ao Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 1.908/2009 (Reformulação do Estatuto do Magistério do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Educação Básica Pública Municipal de Currais Novos/RN), aplicando-se ao vencimento básico do(a) servidor(a) o acréscimo de 2% (dois por cento) por classe, sendo:

Nome	Matrícula	Lotação	Admissão	Nível/ Classe atual	Progressão para Nível/ Classe
Iranilda de Santana Silva	2647/1	SME	01/03/2010	PROF PNE – III “F”	PROF PNE – III “G”

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 25 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:F1B590B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.160, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 56, inciso II;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo 0802498-50.2025.8.20.5103.

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 459/2025 – ASSEJUR/PMCN, de 18/11/2025, protocolizado sob o nº 28.620/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional por avanço horizontal ao Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 1.908/2009 (Reformulação do Estatuto do Magistério do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Educação Básica Pública Municipal de Currais Novos/RN), aplicando-se ao vencimento básico do(a) servidor(a) o acréscimo de 2% (dois por cento) por classe, sendo:

Nome	Matrícula	Lotação	Admissão	Nível/ Classe atual	Progressão para Nível/ Classe
Luziani dos Santos Guimaraes	2471/1	SME	06/04/2010	PROF PNE – III “E”	PROF PNE – III “G”

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 25 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:13CBF101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.162, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 56, inciso II;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo sob nº 0801879-23.2025.8.20.5103;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 458/2025-ASSEJUR/PMCN, de 18/11/2025, protocolizado sob o nº 28.572/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção por avanço vertical para o nível imediatamente superior, a(a) servidor(a) do Magistério Público Municipal, em virtude de obtenção de titulação especificada nos termos do artigo 43 da Lei Complementar n.º 1.908/2009 (Reformulação do Estatuto do Magistério do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Educação Básica Pública Municipal de Currais Novos/RN), sendo:

Nome	Matrícula	Lotação	Admissão	Nível atual	Progressão para o Nível
Ione Cristina de Medeiros Araujo	1967/1	SME	01/07/1998	PROF. PNS – II "J"	PROF. PNE – III "J"

Parágrafo único: O enquadramento funcional mencionado no caput deste artigo decorre em razão do Diploma de Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional, ministrado sob a responsabilidade da Faculdade do Seridó - FAS, no período de agosto de 2015 a julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 25 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:FEDC095B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.173, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 56, inciso II, e artigo 118;

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII, VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o teor do Ofício nº 0109/2025/RH/SEMSA/PMCN/GP, de 12/11/2025, protocolizado sob o nº 27.965/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sr(a). Belquiria Azevedo de Medeiros, inscrita no CPF nº ***. *49.884-**, para exercer todas as atividades inerentes a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no setor de Vigilância Sanitária de Currais Novos/RN – VISAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 26 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:4C2A1510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.174, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 56, inciso II, e artigo 118;

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII, VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o teor do Ofício nº 0108/2025/RH/SEMSA/PMCN/GP, de 12/11/2025, protocolizado sob o nº 27.966/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sr. Jackson Sidney de Medeiros Lopes, inscrita no CPF nº ***. 724.43*-**, para exercer todas as atividades inerentes a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no setor de Vigilância Sanitária de Currais Novos/RN – VISAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 26 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:19420A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.175, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o Ofício nº 0110/2025/SEMSA/PMCN/GP, de 12/11/2025, protocolizado sob nº 27.967/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Sr(a). Jackson Sidney de Medeiros Lopes, ocupante do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, matrícula 37184, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente habilitado conforme Registro nº 01955808314, categoria AB, com validade até 12/05/2034, a conduzir temporariamente os veículos de placas, VW FOX placas RGE-6F25, QGU-2C95, GM SPIN placa QGU- 2D35, FIAT MOBI placas QGQ-9J55, QGQ-9J45 QGS-8033, QGS-8043, CITROEN C3 placa RQA-0G35, FIAT CRONOS placas RGN-4D46, RGN-4D38, RENAULT CLIO placas QGN-8273, QGO-1163, QGO-1183, QGN-8323 e FIORINO BAÚ placa NNO-1859, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O objetivo da permissão tratada no caput deste artigo é exclusivamente para resolver questões de interesse do serviço público (fins institucionais), exclusivamente em deslocamento intermunicipal.

Art. 2º. Fica o autorizado responsável pela guarda, utilização e condução do veículo.

Art. 3º. Caso incorra em infrações de trânsito, caberão ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira quanto legal.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Palácio Prefeito "Raul Macedo", em 26 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:6FB11EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.181, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 27.824/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) Dalvaci Macena de Azevedo, matrícula nº 30813, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2013-2018, com usufruto no período compreendido entre 01/12/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 27 de novembro de 2025.

INGRED ADELY ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:B9A6C396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.182, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 26.131/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) João Batista Dantas, matrícula nº 153, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2016-2020, com usufruto no período compreendido entre 01/12/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 27 de novembro de 2025.

INGRED ADELY ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:78AF2C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação de n.º 205/2025, acolhendo o Parecer Jurídico para que surtam os seus efeitos legais, para contratação da empresa **A M C CAVALCANTI - ME, inscrita no CNPJ: 35.301.639/0001-91, com sede na AV. SILVIO BEZERRA DE MELO, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN– CURRAIS NOVOS/RN CEP: 59.380-000, com a finalidade adquirir:**

6 unidades de Lavadora de Alta Pressão de uso profissional intensivo com as seguintes especificações mínimas: motor de indução elétrico, tensão 220V, potência mínima de 2300W (3 CV), pressão máxima de 1700 PSI, vazão de 750 L/H, mangueira de alta pressão de trama de aço com, no mínimo, 10 metros, incluindo suporte para mangueira, pistola, bicos e cabo elétrico, este último contendo, no mínimo, 5 metros. Pelo valor unitário de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);

Nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o **Art. 75, caput, inc. II**, da Lei 14.133/21.

Currais Novos/RN, 26 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:1D202F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação de n.º 206 /2025, acolhendo o Parecer Jurídico para que surtam os seus efeitos legais, para contratação da empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 24.208.480/0001-49, com sede na AV REMADOR CLODOALDO BAKKER, 1314, BAIRRO PAJUÇARA – NATAL/RN CEP: 59.132-000, com a finalidade adquirir:

200 caixas de PAPEL SULFIT A4 BRANCO ALCALINO COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 10 RESMAS. Pelo valor unitário de R$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais).

Nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o **Art. 75, caput, inc. II**, da Lei 14.133/21.

Currais Novos/RN, 26 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:D55117D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 585/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA, CNPJ n° 48.351.834/0001-78.
OBJETO: Apresentação musical da artista Joanna, no dia 20 de dezembro de 2025, durante o "Pavilhão Natalino 2025", que integra a programação do Natal Luzes do Sertão 2025 em Currais Novos/RN.
VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.
BASE LEGAL: art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 06 de outubro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

DAVID NARWITH MARQUES GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:6EC295C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 595/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): MINEIRINHO PRODUÇOES LTDA, CNPJ n° 24.494.845/0001-49.

OBJETO: Apresentação musical do grupo Só Pra Contrariar, no dia 21 de dezembro de 2025, durante o "Pavilhão Natalino 2025", que integra a programação do Natal Luzes do Sertão 2025 em Currais Novos/RN.
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 08 de outubro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

DAVID NARWITH MARQUES GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:8771721C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 597/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): SANDRIMAR DA SILVA, CPF n° 058.387.414-22.
OBJETO: Apresentação da Banda Tá Danado de Bom, no dia 23 de novembro de 2025, durante a Cavalgada de Santo André, que integra a Festa do Padroeiro da Comunidade de Santo André, localizada na Zona Rural de Currais Novos/RN.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 17 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

DAVID NARWITH MARQUES GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:93671278

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação de n.º 204/2025, acolhendo o Parecer Jurídico para que surtam os seus efeitos legais, para contratação da empresa FOCO GEOSOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 18.209.951/0001-30**,** com sede na RUA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 221, BAIRRO CENTRO, PARNAMIRIM/RN, CEP 59.140-**160** com a finalidade de adquirir:

14 serviços de 1.2 - SERVIÇO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO POR FURO. Pelo valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais).

07 serviços de 1.1 - RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM. Pelo valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais).

07 serviços de 1.3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) – (CUSTO FIXO). Pelo valor unitário de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 75**,** caput, inc. II, da Lei 14.133/21.

Currais Novos/RN, 25 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:60272144

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 588/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): JOENIA KARINE BEZERRA DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF: 027.362.214-51.
OBJETO: prestação de serviço como Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.
VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 23 de outubro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

LIDIANE GISLAYNE DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:D1EC9235

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material hospitalar e insumos gerais para atender as demandas da Unidade Hospitalar e das UBS's do Munícipio de Equador/RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - R$ 239.751,17; DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 15.788,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 203.956,00; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R$ 37.796,40.
Equador - RN, 27 de Novembro de 2025

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:B94946E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS PE00022/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material hospitalar e insumos gerais para atender as demandas da Unidade Hospitalar e das UBS's do Munícipio de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.061 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC. DE SAÚDE 10.122.0002.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. SAÚDE 1.500.1002 Recursos do FUS 15% 3390.30 Material de Consumo 3390.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 10.301.0002.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA 3390.30 Material de Consumo 3390.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 1.500.1002 Recursos do FUS 15% 1.600.0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 1.602.0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção – COVID 1.621.0000 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo do Estado 1659.3110 Outros Recursos Vinculados á Saúde – Emendas Parlamentares individuais. 1659.3120 Outros Recursos Vinculados á Saúde – Emendas Parlamentares bancadas. 10.302.0002.2036 MANUT. DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 3390.30 Material de Consumo 1.500.1002 Recursos do FUS 15% 1.600.0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 1.602.0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção – COVID 1.621.0000 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo do Estado 1659.3110 Outros Recursos Vinculados á Saúde – Emendas Parlamentares individuais. 1659.3120 Outros Recursos Vinculados á Saúde – Emendas Parlamentares bancadas.. VIGÊNCIA: até 27/11/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PE22/2025 - 27.11.25 - CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - R$ 239.751,17; CT Nº 2PE22/2025 - 27.11.25 - DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 15.788,00; CT Nº 3PE22/2025 - 27.11.25 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 203.956,00; CT Nº 4PE22/2025 - 27.11.25 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R$ 37.796,40.

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:46A3544F

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material hospitalar e insumos gerais para atender as demandas da Unidade Hospitalar e das UBS's do Munícipio de Equador/RN; DESIGNO os servidores Thiago Alves da Nóbrega, Secretario Municipal de Saude, como Gestor; e Danilo Santos Costa, Ch.div. de Ações de Edu. em Saude, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00022/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Equador - RN, 27 de Novembro de 2025

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:1F4F0E94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 774/2025 – GP EM, 26/11/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.
R E S O L V E
Art. 1º
Concessão de 03 (três) diárias, ao servidor ANTONIO MARCOS FERNANDES DE SOUZA, CPF: XXX.920.194-XX, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Mossoró/RN, nos dias 27 a 29 de Novembro de 2025, na oportunidade em que irá Participar do Seminário de Contratações Públicas Inteligentes.
. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R$** 300,00 **(trezentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 26/11/2025

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador:57B57F46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775/2025 – GP EM, 26/11/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.
R E S O L V E
Art. 1º
Concessão de 03 (três) diárias, a servidora IARA RODRIGUES LEITE, CPF: XXX.287.114-XX, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Mossoró/RN, nos dias 27 a 29 de Novembro de 2025, na oportunidade em que irá Participar do Seminário de Contratações Públicas Inteligentes.
. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R$** 300,00 **(trezentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 26/11/2025

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador:36002398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 776/2025 – GP EM, 26/11/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.
R E S O L V E
Art. 1º
Concessão de 03 (três) diárias, ao servidor FRANCISCO GERLENIO DE LIRA, CPF: XXX.287.914-XX, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Mossoró/RN, nos dias 27 a 29 de Novembro de 2025, na oportunidade em que irá Participar do Seminário de Contratações Públicas Inteligentes.
. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R$** 300,00 **(trezentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 26/11/2025

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador:4E2C1BC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 777/2025 – GP EM, 26/11/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.
R E S O L V E
Art. 1º
Concessão de 03 (três) diárias, ao servidor WILEANO LEITE DE GÓIS, CPF: XXX.042.454-XX, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Mossoró/RN, nos dias 27 a 29 de Novembro de 2025, na oportunidade em que irá Participar do Seminário de Contratações Públicas Inteligentes.
. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R$** 300,00 **(trezentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 26/11/2025

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador:AE5B19C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778/2025 – GP EM, 26/11/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.
R E S O L V E
Art. 1º
Concessão de 03 (três) diárias, ao servidor ANDRE MICK FERREIRA CARDOSO, CPF: XXX.336.534-XX, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Mossoró/RN, nos dias 27 a 29 de Novembro de 2025, na oportunidade em que irá Participar do Seminário de Contratações Públicas Inteligentes.
. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R$** 300,00 **(trezentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 26/11/2025

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador:408E14F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17110001/2025

RATIFICO o procedimento administrativo para contratação direta tipo dispensa de licitação nº 17110001/2025, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo agente de contratação com a finalidade de contratação de empresa especializada para a implantação de câmara fria destinada ao armazenamento adequado de animais abatidos no Abatedouro Municipal de Frutuoso Gomes/RN, que teve como licitante vencedor: F N SOLUÇÕES CLIMATICAS LTDA – CNPJ: 41.573.735/0001 - 91 com o valor total de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais).

Frutuoso Gomes/RN, 27 de novembro de 2025.

ISMAEL SEVERINO JUVENCIO ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:58EEBCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 17110001/2025

Objeto:. Contratação de empresa especializada para a implantação de câmara fria destinada ao armazenamento adequado de animais abatidos no Abatedouro Municipal de Frutuoso Gomes/RN, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais, instalação, testes operacionais e treinamento mínimo da equipe local, garantindo condições sanitárias compatíveis com normas de inspeção municipal e federal aplicáveis ao processamento e conservação de carnes**.**
Contratado: FN SOLUÇÕES CLIMÁTICAS LTDA

Valor Total Julgado: R$ 37.000,00

Base legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 27/11/2025.

MARCOS PAULO MEDEIROS CARLOS DE AMORIM
CPF: 087.550.414-00
Agente de Contratação

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:310894C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - PE - SRP

DESPACHO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17310427/2025

Trata-se de processo licitatório "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025", tendo como tipo o menor preço por ITEM e tem como objetivo indicar a melhor proposta apresentada ao pregoeiro, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE GALINHOS/RN**, conforme ata da sessão.
Feita toda a publicação e disponibilização do edital, nos termos da resolução n° 011/2016 do TCE RN, informamos o resultado do Pregão em epigrafe que teve como vencedora a empresa: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS inscrito no CNPJ: 18.209.965/0027-93 com o valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme ata da sessão disponível no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ante o exposto, encaminhamos o presente processo para adjudicação e homologação da autoridade competente após análise e providências cabíveis.

Galinhos/RN, 27 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
ALFREDO ANTONIO DE FRANÇA FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:63E77344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTATO 271101-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - PE

MUNICÍPIO DE GALINHOS
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17310427/2025
EXTRATO DE CONTRATO 271101/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE GALINHOS/RN.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN

CONTRATADA:BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrito no CNPJ. 18.209.965/0027-93

VALOR TOTAL R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PREFEITURA

UNID. ADM.: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PROJ/ATIV.: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO A AGRICULTURA
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00
FONTE: 1.706.3110 – Transferências especial da união decorrente de emenda parlamentar individual
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.0012.2095.0000

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21

VIGÊNCIA:27 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026

Signatários

HUDSON MATIAS CAVALCANTE
PREFEITO

CLEMENTE DE FARIA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:D4FAAE89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17310427/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE GALINHOS/RN.
Circunstanciado na ata da sessão, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, o qual teve como vencedora a empresa: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS inscrito no CNPJ: 18.209.965/0027-93 com o valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme ata da sessão disponível no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com os preços e especificações estipulados no Edital.
Publique-se!

Galinhos/RN, 27 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:39107A29

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – CMAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 208 de 22 de novembro de 2002, considerando a deliberação da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

1. APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social referente ao período de **2026 a 2029.** Por saber que é um instrumento de planejamento estratégico que organiza e direciona a execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal. Considerando que é o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS é que orienta o planejamento anual da Assistência Social, sendo fundamental para organizar as ações ao longo do ano, conforme demandas, objetivos, metas e orçamento previstos, contribuindo para promover transformações sociais com qualidade.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Galinhos, 27 de novembro de 2025

LUCAS ACURCIO DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:032D61FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2025/PMG-GP

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Galinhos/RN e seu suplente, na forma definida pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e demais normativos afetos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **Giselle Idalino Moreira**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, como encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Galinhos/RN.
Parágrafo único. Nas suas ausências e afastamentos legais, as funções de Encarregado serão exercidas por **Roberto Bezerra Júnior**, Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Conforme estabelecido no art. 41, §2º, da LGPD, é atribuído ao Encarregado de dados:
I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III - orientar os funcionários e contratados da Secretaria sobre as práticas relativas à proteção de dados pessoais; e
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
Art. 3º As atribuições relativas ao tratamento de dados pessoais na Secretaria Municipal de Galinhos/RN serão exercidas sem prejuízo das demais atividades administrativas dos indicados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos – RN, 27 de novembro de 2025.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito de Galinhos – RN

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:12582572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2025/PMG-GP

Institui a Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Galinhos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da transparência e da publicidade, respeitando, contudo, os direitos individuais e a proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO que a LGPD se fundamenta em valores como o respeito à privacidade, à autodeterminação informativa, à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, bem como no desenvolvimento econômico e tecnológico e na inovação;

CONSIDERANDO que a LGPD estabelece as condições nas quais os dados pessoais podem ser tratados, define um conjunto de direitos aos titulares, impõe obrigações aos controladores e cria normas para garantir maior segurança no tratamento e compartilhamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO que cada órgão da Administração Pública Municipal, incluindo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, trata dados pessoais por meio de agentes públicos, sendo necessária a adequação de seus processos à LGPD;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma cultura administrativa voltada à proteção de dados pessoais e à conscientização dos servidores públicos sobre o tema;

CONSIDERANDO a importância da elaboração de regras de boas práticas e de governança que estabeleçam condições de organização, regime de funcionamento e procedimentos relativos ao tratamento de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Galinhos/RN, a Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e de proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão de Implementação da LGPD, conforme segue:

Presidente: Rosalina da Silva Pereira Rodrigues
Coordenadora: Natália Ferreira Gomes
Secretário(a): José Alison Vital da Silva

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Avaliar os mecanismos de tratamento e de proteção de dados pessoais existentes e propor políticas, estratégias e metas para conformidade com a LGPD;
II – Formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor regulamentações, em consonância com as boas práticas aplicáveis;
III – Supervisionar a execução dos planos, projetos e ações aprovados pela Comissão, com vistas à implantação das diretrizes da LGPD;
IV – Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 e normas internas;
V – Promover o intercâmbio de informações sobre proteção de dados pessoais com outros órgãos e instituições, especialmente junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
VI – Realizar eventos, organizar cursos e apresentar estudos para capacitar e orientar os servidores, colaboradores e terceirizados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, difundindo o conhecimento sobre a LGPD.

Art. 4º As unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Galinhos/RN deverão prestar o necessário apoio ao pleno desenvolvimento das atribuições da Comissão, bem como à sua divulgação, promoção e implementação.

Art. 5º O cronograma e as etapas para a consecução dos objetivos elencados nesta Portaria serão estabelecidos em atos normativos próprios.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos – RN, 27 de novembro de 2025.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito de Galinhos – RN

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:973ABE4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
IPREVGOIANINHA RN

PORTARIA Nº 20/2025.

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN, e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 2.318/2024.
Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	**19.007**	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GOIANINHA**	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	
PROJETO ATIVIDADE	**2.111**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	
FONTE DE RECURSO	18020000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADM.	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL GERAL			**20.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 *§* 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela ll.

UNIDADE	**19.007**	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GOIANINHA**	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	
PROJETO ATIVIDADE	**2.111**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	
FONTE DE RECURSO	18020000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADM.	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
TOTAL GERAL			**20.000,00**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianinha/RN, em 05 de setembro de 2025.

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA
Diretor Executivo

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:22D6D01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO N° 1.679

Estabelece normas para o lançamento e parcelamento da Estabelecimento – TLF do exercicio 2026 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento – TLF, e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício será realizado em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas.

§1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela, excluindo-se desse valor o correspondente à Taxa de Emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

§2º Fica a Secretaria Municipal de Tributação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste artigo.

§3º Será concedido desconto de 10% (dez por cento) para liquidação total dos tributos relacionados no *caput* deste artigo quando o recolhimento se der em cota única até o vencimento da primeira parcela.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Tributação deverá promover a revisão do enquadramento dos imóveis nos diversos níveis de Classificação, conforme disposto na Tabela X, anexa à Lei Complementar 667, de 17 de dezembro de 2013.

§1º Nos casos de ajustes que resultarem em aumento do valor da Taxa, esses não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) em comparação com os valores lançados para o exercício de 2025.

§2º O disposto no parágrafo anterior somente se aplica quando os valores majorados não forem em decorrência de alterações da atividade ou das características do imóvel licenciado.

§3º Para fins do parágrafo anterior, não se considera aumento a simples atualização monetária anual estabelecida no §2º do art. 165 do Código Tributário do Município.

Art. 3º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Goianinha/RN, 27 de novembro de 2025.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:5B83F957

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.680

Estabelece normas para o lançamento e parcelamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública – TLP para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 48 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Limpeza Pública (TLP), referentes ao exercício de 2024, poderá ser realizado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R$ 30,00 (trinta reais) por parcela, excluindo-se desse valor o correspondente à Taxa de Emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

§ 2º Fica a Secretaria Municipal de Tributação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste artigo.
Art. 2º. Fica concedido desconto de 30% (trinta por cento) para o Imposto Predial e Territorial Urbano e na Taxa de Limpeza Pública para liquidação total em cota única.
Parágrafo Único: Fica concedido desconto de 10% (dez por cento) para o Imposto Predial e Territorial Urbano e na Taxa de Limpeza Pública para pagamento em até 6 (seis) parcelas, desde que pagas até o vencimento de cada uma delas.
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Tributação deverá promover a revisão do enquadramento dos imóveis nos diversos níveis de Classificação do Valor Genérico por m², na forma das Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, do Código Tributário do Município.
§1º. Nos casos de ajustes que resultarem em aumento da base de cálculo do imposto, esses não poderão ser superiores a 15% (quinze por cento) em comparação com os valores lançados para o exercício de 2023.
§2º. O disposto no parágrafo anterior somente se aplica quando os valores majorados não forem em decorrência de alterações nas características físicas do imóvel.
§3º. Para fins de adequação dos valores genéricos aos casos específicos, fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a aplicar aos imóveis, por Zona Fiscal, visando especialmente os princípios da isonomia e da capacidade contributiva, o Fator de Ajustamento dos Valores Venais, conforme Tabela IX, anexa ao Código Tributário do Município.
§4º. Para fins deste artigo, a diferença básica entre o menor e o maior valor de base de cálculo do imposto, em Área Homogênea não poderá ser superior a 30% (trinta por cento).
§5º. Nos casos em que houver discordância por parte do Contribuinte quanto ao Valor Venal adotado para fins do cálculo do tributo, poderá ser apresentada Reclamação Contra Lançamento até a data do vencimento, com efeito suspensivo da cobrança até a ciência da conclusão da análise do pedido.
Art. 4º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Goianinha/RN, 27 de novembro de 2025.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:D304CF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
LEI N.º 2.360/2025

SANCIONO
Autoria: Poder Legislativo

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 20 de outubro de 2025

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Denomina uma Rua no Miranda como Rua João Paulino da Silva, no Município de Goianinha/RN.

HOSANIRA GALVÃO, Prefeita em exercício do Município de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada como **Rua João Paulino da Silva a** via pública localizada no Miranda neste município, iniciando no cruzamento da rua José Moisés, atendendo até o término da rua.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.
Art.3º Revoga a disposição contraria.
16 de outubro 2025, Goianinha/RN.

CLAUDIA CRISTINA BELO DA SILVA
Vereadora Autora

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:40C6F688

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 308/2025 - GP

Goianinha/RN, 27 de novembro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. RUBENS CASSIMIRO DA SILVA LIMA, sob a portaria nº 308/2025, para o cargo de Assessor(a) Técnico(a)I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2025.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 27 de novembro de 2025.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:EADADB30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 794/2025-GP

Dispõe sobre a instituição de atividades de Psicomotricidade Relacional nas áreas da saúde, educação e assistência social, e cria os cargos de Psicomotricista e Psicopedagogo no quadro de cargos do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, estabelece suas funções, atribuições, remuneração e demais condições.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Título I
Da Psicomotricidade Relacional

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a instituir na rede pública municipal de ensino, nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, bem como, nas áreas da saúde e assistência social, quando necessário, as atividades de Psicomotricidade Relacional.

Art. 2º. A Psicomotricidade Relacional é pautada nos princípios da liberdade e dos ideais da solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento dos potenciais do sujeito, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para as relações socioafetivas nos espaços educacionais, sociais e do trabalho.
§ 1°. A atividades de Psicomotricidade Relacional deverá vincular-se ao espaço da escola, da saúde, do trabalho e a prática social.
§ 2°. Esta metodologia tem por objetivo ações de cunho preventivo, profilático, e terapêutico, dependendo do espaço ao qual esteja vinculada, conforme posto no § 1°.

Art. 3º. As atividades de Psicomotricidade Relacional têm por finalidade:
I - Estimular a capacidade relacional de alunos e professores, de empregado e empregador, de crianças e adultos;
II - Proporcionar um espaço para expressão corporal da criança/jovens e adultos, na manifestação dos impulsos inconscientes que levam à busca do conhecimento, à afirmação da própria identidade e à superação de conflitos normais do desenvolvimento, potencializando o desejo para aprendizagem;
III - Favorecer o processo de interação, desenvolvendo a capacidade relacional, a descoberta de uma comunicação afetiva, onde a autenticidade e o respeito sejam parâmetros para o projeto de vida, pessoal e profissional;
IV - Favorecer a redução do stress, sensibilizando e desenvolvendo comportamentos de coesão e lealdade baseados em valores éticos essenciais ao equilíbrio das relações nos âmbitos profissional, social e familiar;
V - Ajustar positivamente a capacidade de inserção social de crianças/jovens e adultos ampliando suas habilidades sociais.

Art. 4º. A Psicomotricidade Relacional pode ser ofertada nos âmbitos:
I - da escola, atendendo crianças, jovens e adultos da Educação Infantil, ensino Fundamental e EJA quando da rede municipal de ensino, e atendendo crianças, jovens e adultos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, e EJA, quando da rede estadual de ensino;
II - da saúde, atendendo crianças, jovens e adultos em situação de atendimento clínico, profilático ou terapêutico, da rede municipal de saúde;
III - das instituições públicas, atendendo crianças, jovens e adultos.

Art. 5º. Fica criado no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, o cargo de provimento efetivo de Psicomotricista, profissional habilitado com especialização específica em Psicomotricidade Relacional, destinados à prestação de serviços nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme as atribuições específicas desta lei.

Art. 6º. São atribuições do Psicomotricista:
I - Avaliar, planejar, implementar e avaliar atividades psicomotoras voltadas ao desenvolvimento global de crianças, adolescentes, adultos e idosos;
II - Promover ações de reabilitação psicomotora em pacientes com transtornos do desenvolvimento, traumatismos, disfunções neurológicas, entre outros;
III - Trabalhar em equipes multidisciplinares na elaboração de planos terapêuticos;
IV - Conduzir atividades de estímulo ao desenvolvimento psicomotor, visando autonomia e qualidade de vida;
V - Atuar nos aspectos do comportamento, socialização e aprendizagem, tais como: Agressividade, Isolamento, Indisciplina, Dependências, Frustração, Medos, Déficit de Atenção, Motricidade, Limite, Expressões, Autoestima, Afetividade, Iniciativa, Hiperatividade e Criatividade;
VI - Potencializar a evolução nos planos sócio relacionais, cognitivos e psicoafetivo dos sujeitos, sejam eles crianças, jovens ou adultos, para que possam gozar de habilidades que favoreçam sua inclusão social;
VII - Promover a expressão do sujeito em sua plenitude, recriando um espaço para vivências de aspecto afetivo que permeiam a evolução da personalidade e inserção social.

Art. 7º. A jornada de trabalho semanal do psicomotricista será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo-lhes assegurado a remuneração mensal no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Título II
Da Psicopedagogia

Art. 8º. Fica criado no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, o cargo de provimento efetivo de Psicopedagogo, profissional de graduação superior e, psicopedagogia, ou psicologia habilitado com especialização específica em Psicopedagogia, destinados à prestação de serviços nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme as atribuições específicas desta lei.

Art. 9º. São atribuições do Psicopedagogo:
I - Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos;
II - Realizar avaliações, diagnósticos e intervenções sobre dificuldades de aprendizagem, considerando os aspectos cognitivos, emocionais e sociais do estudante;
III - Realizar avaliações, diagnósticos e intervenções relativas a professor/aluno, família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender;
IV - Elaborar planos de intervenção pedagógica e psicopedagógica individualizados e coletiva;
V - Apoiar professores, familiares e equipes pedagógicas na identificação e superação de dificuldades de aprendizagem;
VI - Participar de programas de formação continuada e de equipes multiprofissionais de apoio à educação;
VII - Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz;
VII - Assessorar os docentes nos casos de dificuldade de aprendizagem;
VIII - Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldade de aprendizagem para atendimento com especialistas;
IX - Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos;
X - Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados na instituição;
XI - Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei;
XII - Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia;
XIII - Utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
IX - Consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem.
Art. 10. A jornada de trabalho semanal do psicopedagogo será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo-lhes assegurado a remuneração mensal no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Título III
Das Disposições Gerais

Art. 11. O Poder Público Municipal poderá realizar programas de capacitação em Psicomotricidade Relacional e Psicopedagogia para todos os professores em exercício, utilizando para isto os recursos destinados à Educação, bem como para os profissionais da área da Saúde que pretendam atender com atividades de Psicomotricidade Relacional.

Art. 12. O Poder Público Municipal deverá reestruturar seu quadro funcional na área da Educação, assistência social e na área da Saúde, acrescentando o Psicomotricista Relacional e Psicopedagogo como profissionais em nível de especialização que atenda em espaços educacionais em ou espaços de saúde e assistência social.

Art. 13. O Poder Público Municipal deverá adaptar seu Plano Municipal de Educação, suas Diretrizes e Metas para que possa acolher as ações e investimentos referentes às atividades de Psicomotricidade Relacional e Psicopedagogia no âmbito escolar, bem como suas diretrizes e Metas relacionadas ao atendimento em saúde.

Art. 14. Serão o número de 02 (duas) vagas para ocupar o cargo de psicomotricista e 02 (duas) vagas para ocupar o cargo de psicopedagogo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social, podendo atuar também em unidades de referência, centros integrados e programas municipais.

Art. 15. A utilização das atividades de Psicomotricidade Relacional no âmbito escolar e da saúde vinculados diretamente ao governo municipal, deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo através de Decreto a presente Lei.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual.

Título IV
Das Disposições Transitórias

Art. 17. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a contratação temporária dos profissionais Psicomotricistas e Psicopedagogos, em razão de excepcional interesse público, para exercer suas funções de acordo com esta lei, enquanto não realizado concurso público para provimento dos cargos criados.

Art. 18. As contratações autorizadas por meio desta Lei terão validade por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, havendo interesse da administração pública, conforme autoriza a Constituição Federal.

Art. 19. As contratações serão feitas através de Processo Seletivo Simplificado ou por meio de execução indireta por pessoas jurídicas especializadas.
§ 1º. A contratação de que trata o caput deste artigo deverá ser precedida de processo administrativo devidamente instruído, que demonstre a impossibilidade de realização das atividades por servidores efetivos.
§ 2º. O contrato de prestação de serviços deverá especificar detalhadamente as atividades a serem desempenhadas pelos terceirizados, e a responsabilidade pela fiscalização da execução do contrato será atribuída a servidor efetivo do quadro permanente do Município, que deverá zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos serviços prestados.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de novembro de 2025.

Artur Rodrigues do Vale Costa
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16 e Artigo 17 Lei Complementar nº. 101/2000)
O presente relatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que exigem a apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro para criação ou ampliação de despesa pública.
Este documento refere-se à criação de 02 (duas) vagas para Psicomotricista e 02 (duas) vagas para Psicopedagogo no âmbito da Administração Direta do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, com remuneração mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para cada cargo, em jornada de 40 horas semanais, conforme previsão no Projeto de Lei.

OBJETO DA DESPESA:
Criação dos cargos de Psicomotricista e Psicopedagogo no quadro de pessoal efetivo do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, com atuação nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme atribuições específicas definidas em lei.

CARACTERIZAÇÃO
As despesas decorrentes de ações governamentais, ou seja, de manutenção e operação desses investimentos, estão sujeitas às regras do artigo 16 e 17, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.
A despesa refere-se à criação e provimento de cargos efetivos de Psicomotricista e Psicopedagogo, profissionais de nível superior com especialização específica em suas áreas, destinados à implementação de atividades de Psicomotricidade Relacional e de acompanhamento psicopedagógico no âmbito da educação, saúde e assistência social. O impacto orçamentário-financeiro decorre dos vencimentos básicos fixados em R$ 3.500,00 mensais, acrescidos dos encargos sociais correspondentes.
A medida visa substituir contratações temporárias ou terceirizadas por cargos efetivos, fortalecendo o quadro permanente de servidores e assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados.

ATENDIMENTO À LRF
As despesas de pessoal estão sujeitas às disposições da Constituição Federal (art. 169) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 16, 17, 19 e 20). No Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, conforme o Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre de 2025, a despesa total com pessoal corresponde a 34,35% da Receita Corrente Líquida ajustada, percentual amplamente inferior ao limite legal de 54% estabelecido para o Poder Executivo Municipal.
Dessa forma, a criação dos cargos de Psicomotricista e Psicopedagogo não compromete o equilíbrio fiscal do Município, encontrando respaldo na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, estando acompanhada da devida estimativa de impacto e de comprovação da compatibilidade com as receitas e metas fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa será custeada por dotações próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, garantindo-se a devida adequação e compatibilidade com as peças de planejamento municipal.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:
Sem impacto adicional relevante, considerando que as despesas já se encontram previstas nas dotações do orçamento vigente e correspondem, em grande parte, à substituição de contratos temporários.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026:
Sem reflexo, pois as despesas de pessoal decorrentes desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura, com previsão no PPA.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027:
Sem reflexo, pois as despesas de pessoal decorrentes desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura, mantendo compatibilidade com a LDO e LOA do exercício.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de novembro de 2025.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
Criação dos cargos efetivos de Psicomotricista e Psicopedagogo no quadro de pessoal do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
FONTE DE CUSTEIO:
Despesa com pessoal, consignada na Lei Orçamentária Anual, em consonância com a LDO e o PPA.
Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Governador Dix-Sept Rosado, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada estará adequada com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA).

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de novembro de 2025.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:BE5EFF43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 5/2025.

A Prefeita Constitucional deGrossos faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 602115/2025, Concorrência Eletrônica nº 5/2025, cujo o objeto é Contratação de empresa para execução de pavimentação em piso intertravado e drenagem superficial em diversas ruas do Município de Grossos/RN, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico., foram a (s) empresa(s): **Andrade Reis Engenharia e Projetos LTDA**- CNPJ: 26.546.971/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ;

totalizando o valor de **R$ 1.125.937,64 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Grossos/RN, 26 de novembro de 2025.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:5D767918

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

PROCESSO: 602115/2025, **MODALIDADE**: Concorrência Eletrônica nº 5/2025, **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, **CNPJ**: 08.XXX.XXX/0001-46, **CONTRATADA**: ANDRADE REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 26.XXX.XXX/0001-25, **ENDEREÇO:**Rua Monsenhor Gurgel, 32 Loja 34, Abolição II, Mossoró/RN CEP:59619218, **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de pavimentação em piso intertravado e drenagem superficial em diversas ruas do Município de Grossos/RN. **VALOR TOTAL:** R$ 1.125.937,64 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO**: 27 de novembro de 2025, **VIGENCIA**: 05 (cinco) meses corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. As despesas decorrentes da execução deste contrato no presente exercício, serão consignadas no Orçamento do Município do exercício 2025. Grossos/RN, 27 de novembro de 2025.
CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA/
Prefeita Constitucional.
ALEXANDRE ANDRADE DE FREITAS /
Andrade Reis Engenharia e Projetos LTDA

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:7703D691

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 5/2025.

APrefeitaConstitucional deGrossos no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 602115/2025, Concorrência Eletrônica nº 5/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de pavimentação em piso intertravado e drenagem superficial em diversas ruas do Município de Grossos/RN, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico., para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato e/ouAta de Registro de Preçosnos termos do artigo 90, da lei 14133/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Andrade Reis Engenharia e Projetos LTDA- CNPJ: 26.546.971/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 1.125.937,64 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

Grossos/RN, 26 de novembro de 2025.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:DEC8FCE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025 COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA EDUCAÇÃO

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Camilo Bezerra, nº 69, centro, CEP: 59.490-000 Município de Ielmo Marinho/RN, inscrito no CNPJ nº 08.004.525/0001-07, neste ato denominado CONTRATANTE.
Razão Social OSC: **INEAS INSTITUTO NORTE RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 49.642.816/0001-08**, organização da sociedade civil, estabelecido à Rua dos Potiguares, nº 2346, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.062-2810, doravante denominado(a) **OSC**, representada pelo(a) seu (sua) Presidente, o Sr. (a) JAMES DEAN HENRIQUE DA SILVA, portador(a) do CPF nº 807.505-914-04.
Valor estimado: Fica estabelecido o valor mensal de até R$ 365.948,97 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global estimado de R$ 4.391.387,64 a ser pago conforme necessidade conforme ordem de serviço.
Vigência: A partir de 27 de novembro de 2025 até 26 de novembro de 2026.
Premissas e Objetivos: O objeto do presente Termo de Colaboração é a CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NIVELAMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE IELMO MARINHO - RN, PREENCHENDO AS LACUNAS DO APRENDIZADO E ORIENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS EDUCANDOS, AS QUAIS TÊM SE DISTANCIADO DE UM NÍVEL DE PROFICIÊNCIA IDEAL. PARA SISTEMATIZAR AS AÇÕES E, CONSEQUENTEMENTE, CONSOLIDAR O PROCESSO DESSAS RECUPERAÇÕES DAS APRENDIZAGENS, SERÃO REALIZADAS PERIODICAMENTE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS DOS ALUNOS DA REDE EDUCACIONAL DESTE MUNICÍPIO, NAS MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, COMO TAMBÉM DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; REALIZAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES, EM FORMATOS REMOTO E PRESENCIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Ielmo Marinho/RN, 27 de novembro de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN
Contratante

KEILA ROSANIA DE LIMA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Ineas Instituto Norte Riograndense de Educação Assistencia Social e Saude
CNPJ sob o nº 49.642.816/0001-08
JAMES DEAN HENRIQUE DA SILVA
CPF nº 807.505-914-04.
Presidente

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:18277FF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAR POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

DADOS DO PLANO DE AÇÃO:

Código: #6IMLPZGDJ3NV7
Número do Plano de Ação: 30882120250002-023059
UF do Ente Recebedor: RN
Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO
CNPJ Ente Recebedor: 08.004.525/0001-07
Status do PAR: Habilitado
Valor Total do Plano de Ação: R$ 429.312,24
Valor do PAR no exercício 1: R$ 107.328,06

PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA:

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual? Anual
Para quais exercícios realizou-se a consulta pública? Exercício 1
Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR? Presencial
Data da consulta: 23/07/2025
CEP: 59490-000
Logradouro:Rua José Camilo Bezerra
Número: 03
Complemento: Câmara Municipal de Vereadores
Bairro: Centro
Município: Ielmo Marinho
Estado/UF: RN
Número de Participantes: 158
Quais modalidades de consulta foram realizadas? Consulta aberta, Audiências públicas, assembleia geral com a classe artística.

RESUMO DAS METAS:
Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	
1.1 Fomento Cultural	
1.1.1 Fomento à Projetos Culturais	R$ 50.980,83
1.2 Contratação de serviços diretos	
1.2.1 Credenciamento de artistas locais	R$ 25.000,00
1.2.2 Apoio a projetos culturais municipais	R$ 25.980,83
Meta 3 - Custo operacional	
3.2 Gestão e operacionalização	
3.2.1 implementação e fortalecimento dos componentes do Sistema Nacional/Municipal de Cultura	R$ 5.366,40
TOTAL	**R$ 107.328,06**

Ielmo Marinho/RN, 26 de novembro de 2025.

TÂNIA MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Juventude

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:9A33EFA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DIRETOR E VICE-DIRETOR

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS (PÓS INSCRIÇÃO)
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 002/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2025, torna PÚBLICO o resultado dos candidatos devidamente inscritos e considerados APTOS, que devem apresentar a defesa do plano de gestão escolar nas datas e horários que segue:

Candidato	Cargo	Data da defesa	Horário
AMARILUCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA PEREIRA	DIRETORA	02/12/2025	8 horas
MARIA DAS GRAÇAS LIMA DO NASCIMENTO	VICE-DIRETORA	02/12/2025	9 horas
ROBERTA CARLA VARELA DE OLIVEIRA	DIRETORA	02/12/2025	10 horas
MARIA MARGARETH TARGINO DA SILVA	VICE-DIRETORA	02/12/2025	11 horas
JOSENILDA TAVARES DA SILVA VARELA	DIRETORA	02/12/2025	12 horas
JOSE WELLINGTON BEZERRA	DIRETOR	03/12/2025	8 horas
ANDRIEZA PEREIRA MIRANDA	VICE-DIRETORA	03/12/2025	9 horas
MARIA VITORIA DE SOUZA MELO	DIRETORA	03/12/2025	10 horas
MARCIA SUELLY DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARAUJO	DIRETORA	03/12/2025	11 horas
JOSILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	VICE-DIRETOA	03/12/2025	12 horas

O candidato, no ato de apresentação da defesa do plano de gestão escolar deve observar o descrito no edital, ficando ciente desde já que a referida defesa ocorrerá no auditório da sede da Secretária Municipal de Educação de Ipanguaçu.
Publique-se.
Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

ODAILMA SIQUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FILGUEIRA
Secretária da Comissão

FRANKINSTEIN BEZERRA DE OLIVEIRA

MANOEL GILVAM DE MELO

AIRON IRINEU DA SILVA

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:18DD8314

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: BARBARA INGRIDI NUNES DA SILVA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ATENDENTE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:0DFC40F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: THUANE CARDOSO COSME.
DO OBJETO: Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:20DBD507

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: JOSILENE AMBROSIO DA SILVA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de março de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:3B24E01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: LEILA RODRIGUES FONSECA MARTINS.
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SAUDE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:5BB62A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: FRANCINALDO GONZAGA BENTO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SAUDE junto a nan
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:011727D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ARTHUR DE SOUZA SANTOS.
DO OBJETO: Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:099552F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: FRANCISCO RICHAMIQUE DA SILVA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como SERVENTE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 4 de março de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

IPANGUAÇU/RN, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:FE84E30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ALANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como TECNICO EM ENFERMAGEM junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:0EA0DDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: RAMIRIS RAQUEL FERNANDES SALES.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ATENDENTE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:243A87E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ELAINE DANIELLE GONZAGA DE OLIVEIRA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ATENDENTE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:6ECD9998

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: RAILA CRISTINA SIQUEIRA COSTA DE FRANÇA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ATENDENTE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:F1F7E5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ANA MARIA OLIVEIRA BARRETO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ATENDENTE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:05016F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: SAMANDA CARLA DE MATOS RIBEIRO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 5 de maio de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:B8C5D4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MIKAELLA FERNANDA DE MOURA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:5F803B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MARIA GERMANIA BEZERRA TAVARES.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 4 de abril de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:7588A1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: JEFFERSON LUIDDY DOS SANTOS FRUTUOSO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:9DDBE150

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ERIVANIA PEREIRA DA SILVA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:A8AFEFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 457/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: GRAZIELLA MARGARIDA DE SOUZA MORAIS.
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:6E0633A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: LAYSE FONSECA MIRANDA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:5147747D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: FRANCISCA IZIA SIQUEIRA DA COSTA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:40A686BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MARTA JUSSARA DE MELO PAULINO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG 20H junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:AD5412E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MAGNA DA SILVA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG 20H junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:10398DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ELIANE MEDEIROS DO NASCIMENTO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 1 de abril de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:F070D44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MARISTELA MOURA DE ARAUJO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de março de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:5CA6EDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ROSIANE EVANGELISTA BARBALHO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:5C5EB1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: JOYCE MAKAELI BARBOSA DA SILVA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:19A3DD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 477/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: JOSE LUIS SOARES TAVARES.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:1FC31FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MARIA KAROLAINY FONSECA DA CRUZ.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E127701A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 503/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: TERCIA TAINA SALVIANO DA COSTA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ATENDENTE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:DE937B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 521/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ANA VITORIA SOUSA DOS SANTOS.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG 30H junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 2 de maio de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:FC8484E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 525/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: JOSE UBIRATAN DE ALCANTARA JUNIOR.
DO OBJETO: Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 4 de agosto de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:9E15F063

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MARIA LUIZA DA CUNHA FONSECA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como TECNICO EM INFORMATICA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 8 de setembro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:F46BB9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 535/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS SILVA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:FFA03D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 554/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: EDUARDO MELO DOS SANTOS.
DO OBJETO: Prestação de serviços como PSICOLOGO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 1 de outubro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:0346AA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 564/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: LUCICLEIA PEREIRA DOS SANTOS.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG 20H junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 2 de maio de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:962755A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como MEDICO PLANTONISTA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 6 de janeiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 6 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:FCC5777B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ELIDA PRISCILA GONZAGA FIGUEREDO DA SILVA.
DO OBJETO: Prestação de serviços como TECNICO EM ENFERMAGEM junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:81B71FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: JHULYANE AUGUSTA DE MORAIS FERNANDES.
DO OBJETO: Prestação de serviços como NUTRICIONISTA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:24542C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: ROSA MARIA DE LIMA NASCIMENTO.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG 20H junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 3 de fevereiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:7C592FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO - DISTRATO CONTRATUAL - REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: IVANETE BENTO SOARES.
DO OBJETO: Prestação de serviços como ASG junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA VIGÊNCIA: O contrato teve início em 6 de janeiro de 2025, sendo rescindido por mútuo acordo entre as partes em 28 de novembro de 2025.
DO DISTRATO CONTRATUAL: O distrato decorre do reconhecimento de ambas as partes manifestarem o interesse mútuo em rescindir o contrato em questão, resultando na dissolução de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, e por conseguinte, não restando quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relacionados a ele.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Firma-se o termo final da relação a partir da data de assinatura do presente distrato contratual.

Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E40F57C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 812/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.
RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, **AILTON FRANÇA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 075.564-49, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal, lotado na Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:DE1D7251

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 813/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **ALBERTO LUIS DE LIMA TRIGUEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 626.304-87, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Procurador Geral Adjunto, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:12CEF2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 814/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.
RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, **ALCILENE AMBRÓSIO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 021.954-00, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Adjunta, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:6FE2352F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 815/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.
RESOLVE:
Art. 1º -**EXONERAR**, **ANA CLAUDIA DA SILVA TAVARES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 991.274-97, das atribuições inerentes ao cargo comissionado deDiretor (a) de Unidade Básica de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:25E9325B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 816/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **BISMARCK JONHELTON DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 597.174-07, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Engenharia, lotado na Secretária Municipal do Gabinete Civil.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:C85EAB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 817/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.
RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, **DANIELY BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 266.854-18, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado na Secretária Municipal de Articulação Política.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:DE62BE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 818/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.
RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, **ELIELZA PATRICIA COSTA AVELINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 030.434-00, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:632C7290

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 819/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.
RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, **ERIVANETE DA SILVA CARDOSO COSME**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 351.124-04, das atribuições inerentes ao cargo comissionado Coordenador Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:417892DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 820/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **FRANCISCO GILDERLAN TAVARES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 873.054-42, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:032FBD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 821/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **FRANCISCA IARA VERISSIMO LOBATO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 884.384-58, das atribuições inerentes ao cargo comissionado Coordenador Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E0E574D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 822/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **JADSON ANTONIO ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 455.194-08, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal, lotado na Secretária Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:BB80FCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 823/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.
RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, **LIGIA CRISTINA LIBERATO DAS NEVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 512.114-10, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador Nível II, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:52DEFA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 824/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/
RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, **MARIALUANA VARELA DA ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 874.804-56, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora da central de Distribuição da merenda Escolar, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:C82EDC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 825/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **LUZIELBA BARRETO DE MELO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 006.224-90, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretaria Municipal, lotado na Secretária Municipal de Articulação Política.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:2EA25F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 826/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **MARCELO PESSOA LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 213.144-00, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Tributação

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:0BA0D0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 827/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.
RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, **MARIA FRANCISCA DE SOUZA GONZAGA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 369.414-04, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora do Programa Leite Potiguar (PLA), lotado na Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:37B260A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 828/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 972.444-51, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:939E62B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 829/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **MARIA SANDRA TRINDADE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 117.534-90, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Unidade Básica de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:DFE1EB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 830/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **MARIA SANTANA DA SA SILVA BATISTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 308.314-04, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Unidade Básica de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E8DBE278

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 831/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **MARIANA CALDAS VARELA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 729.674-66, das atribuições inerentes ao cargo comissionadode Coordenador Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:36D70221

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 832/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **NIELE PATRÍCIA ALÍPIO DE MACEDO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 972.264-70, das atribuições inerentes ao cargo comissionadode Diretor (a) de Unidade Básica de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:0F403889

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 833/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **PAULO JORGE DE MEDEIROS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 852.804-00, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal Fundiários e Apoio a Reforma Agrária.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:0E4858DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 834/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **RONILDO PEREIRA DE MELO JUNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 136.814-17, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal Fundiários e Apoio a Reforma Agrária.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:F2FC489A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 835/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **EDILSON CIPRIANO DE LIMA JÚNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 744.804-51, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Consultor Jurídico da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:21939DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº. 836/2025

Dispõe sobreconcessão de férias aservidor (a) ocupante de cargo estatutário da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º**CONCEDER**30 dias de Férias ao servidor (a) municipal **AMILTON WILSON GONZAGA OLIVEIRA,** matrícula nº 107071, CPF nº ***. 244.724-15, ocupante do cargo Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondendo ao período aquisitivo 07/02/2023 a 06/02/2024 serem gozadas a partir 01/12/2025 à 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 27 novembro de 2025

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:91FAFC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº. 837/2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor (a) ocupante de cargo estatutário da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º**CONCEDER**30 dias de Férias ao servidor (a) municipal **ANTONIO TAVARES DE SOUZA,** matrícula nº 127421, CPF nº ***. 430.574-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, correspondendo ao período aquisitivo 07/02/2022 a 06/02/2023 serem gozadas a partir 01/12/2025 à 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 27 novembro de 2025

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:3D718A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº. 838/2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor (a) ocupante de cargo de estatutário da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º**CONCEDER**30 dias de Férias ao servidor (a) municipal **CLEDEAN DE CARVALHO LOURENCO,** matrícula nº 25984, CPF nº ***. 706.784-69, ocupante do cargo de Coveiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Urbanos, correspondendo ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024 serem gozadas a partir 01/12/2025 à 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 27 novembro de 2025

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:6902DC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº. 839/2025

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) ocupante de cargo estatutário da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º**CONCEDER**30 dias de Férias ao servidor (a) municipal **JOSE IVALDO LOPES,** matrícula nº 300821, CPF nº ***. 970.864-34, ocupante do cargo de Encanador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Urbanos, correspondendo ao período aquisitivo 10/09/2022 a 09/09/2023 serem gozadas a partir 01/12/2025 à 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 27 novembro de 2025

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:86BCCA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº. 840/2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor (a) ocupante de cargo estatutário da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º**CONCEDER**30 dias de Férias ao servidor (a) municipal **ANTONIA MARICI MARTINS DE LIMA,** matrícula nº 249921, CPF nº ***. 408.894-20, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondendo ao período aquisitivo 12/03/2022 a 11/03/2023 serem gozadas a partir 01/12/2025 à 30/12/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 27 novembro de 2025

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E7A15FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº. 841/2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor (a) ocupante de cargo estatutário da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º**CONCEDER**30 dias de Férias ao servidor (a) municipal **MERCIA MARIA RODRIGUES DE MENDONÇA,** matrícula nº 32120, CPF nº ***. 271.964-48, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondendo ao período aquisitivo 07/02/2020 a 06/02/2021 serem gozadas a partir 01/12/2025 à 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 27 novembro de 2025

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:962407F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº. 842 2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor (a) ocupante de cargo estatutário da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:
Art. 1º**CONCEDER**30 dias de Férias ao servidor (a) municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA,** matrícula nº 70131, CPF nº ***. 830.474-00 Ocupante, do cargo Gari, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, correspondendo ao período aquisitivo 12/11/2024 a 11/11/2025 serem gozadas a partir 01/12/2025 à 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 27 de novembro de 2025

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:B17FE3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº. 843/2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor (a) ocupante de cargo estatutário da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º**CONCEDER**30 dias de Férias ao servidor (a) municipal **WILBER BARBALHO DE SOUZA,** matrícula nº 209911, CPF nº ***. 472.554-64, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondendo ao período aquisitivo 01/07/2024 a 30/06/2025 serem gozadas a partir 01/12/2025 à 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 27 novembro de 2025

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:06EAE02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº. 844/2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor (a) ocupante de cargo estatutário da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º**CONCEDER**30 dias de Férias ao servidor (a) municipal **WILBERTH FERNANDES DUTRA DINIZ,** matrícula nº 271971, CPF nº ***. 031.484-68, ocupante do cargo Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondendo ao período aquisitivo 05/05/2022 a 04/05/2023 serem gozadas a partir 05/12/2025 à 04/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 27 novembro de 2025

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:89AB532D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, NA FORMA ABAIXO:

O **Município de Ipanguaçu/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.085.318/0001-24, por intermédio da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Transporte, neste ato representada pelo titular da pasta **Francisca Neide Medeiros Costa Santos,** firmam o presente Termo de acordo, **considerando**, que o município possuía um imóvel situado no endereço avenida João Paulo II, nº 59, Veneza, no município de Ipanguaçu, para abrigar as instalações do arquivo passivo do município, no entanto, verificou-se que a gestão anterior não abriu processo para realização de aditivo de prazo e nem foi possível ser instaurada em tempo hábil pela atual gestão, o referido contrato veio a vencer em 09 de fevereiro de 2025, sendo pertinente o pagamento por indenização do débito, com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Ipanguaçu/RN reconhece que a Sra. **ANELLYNAYARADANTAS DOS SANTOS, inscrita peloCPFde nº 110.614.954-85**, locou imóvel para abrigar o imóvel situado no endereço avenida João Paulo II, nº 59, Veneza, no município de Ipanguaçu, para abrigar as instalações do arquivo passivo do município.
Cláusula Segunda a Sra. **ANELLYNAYARADANTAS DOS SANTOS, inscrita peloCPFde nº 110.614.954-85,** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos no Contrato Administrativo nº011/2024, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação da locação do imóvel do mês de fevereiro até 06 de março de 2025.
Cláusula Terceira: A despesa discriminada no Contrato Administrativo nº011/2024, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Ipanguaçu/RN, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.
Cláusula Quarta: O Município de Ipanguaçu/RN se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pela locação do imóvel, referente ao uso do imóvel no período de 10 de fevereiro a 06 de março de 2025.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta poupança do Sr. **ANELLYNAYARADANTAS DOS SANTOS**, XX-CONTA POUPANÇA - BANCO DO XXX- Agência: XXXX Conta: XXXX.
Cláusula Quinta: Efetuado o depósito bancário, confere ao Município de Ipanguaçu/RN, por este instrumento, assim como pela prestação de serviços da Sra. **ANELLYNAYARADANTAS DOS SANTOS, inscrita peloCPFde nº 110.614.954-85**, na prestação de locação do imóvel situado no endereço avenida João Paulo II, nº 59, Veneza, no município de Ipanguaçu, para abrigar as instalações do arquivo passivo do município, no valor de R$ R$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.
Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Ipanguaçu/RN, 25 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN
CNPJ nº 08.85.318/0001-24

ANELLYNAYARADANTAS DOS SANTOS,
CPFNº 110.614.954-85

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:D12E5B0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 438/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 438/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 12 e 13 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 12 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:F395EF29

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 439/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 439/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, KLEBER MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 13 e 14 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 13 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:52D3E2D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 440/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 440/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, UMBERTO ANTÔNIO DE ARAÚJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 15 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 15 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:12A66BDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 441/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 441/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 15 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 15 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:B4DE7C57

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 442/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 442/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 16 e 17 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 16 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:5F7D58EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N°443/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 443/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 17 e 18 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 17 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 16 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:C2B4EEC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 445/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 445/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, TAKASHE ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de COORDENADOR, 0,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAMPINA GRANDE PB, no dia 18 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 18 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:A776801F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 446/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 446/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, UMBERTO ANTÔNIO DE ARAÚJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 18 e 19 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 18 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:6803E3CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 448/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 448/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 18 e 19 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 18 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:D7095CCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 449/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 449/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 0,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de PARELHAS RN, no dia 19 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 05 H DO DIA 19 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:8EBBC2BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 450/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 450/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de

NATAL RN, nos dias 20 e 21 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 20 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:1AE3D088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 451/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 451/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, TAKASHE ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de COORDENADOR, 1,0 diária(s), ao preço unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 22 e 23 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 22 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:9BBB4DA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N°452/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 452/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, TAKASHE ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de COORDENADOR, 1,0 diária(s), ao preço unitário de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo a quantia de R$70,00 (Setenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 25 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 05 H DO DIA 25 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:FCDC0325

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 454/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 454/2025
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, ALANA CARLA DE AZEVEDO ARAUJO, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, 1,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 26 e 27 DE NOVEMBRO do ano de 2025, com objetivo de PARTICIPAR DE MEETING DA LINHA DE CUIDADO ÀS PESSOAS COM SOBREPESO E OBESIDADE (LCSO), A SER REALIZADO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 26 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:20C8B0DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025
O Município de Ipueira/RN por meio de sua Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço, por item,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**.A sessão pública para disputa de preços terá início às **08h30min do dia 11 de dezembro de 2025 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:35284FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 302/2025 - DIÁRIA

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ***PATRÍCIA LARICE DOS SANTOS MEDEIROS***, ocupante do cargo de Vice Diretora da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, 3 diária(s) (TRÊS DIÁRIAS), ao preço unitário de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), com objetivo de acompanhar estudantes que irão disputar a Etapa Estadual dos JERNS 2025, que ocorrerá em Natal – RN, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 de Novembro de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:72C18805

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 303/2025 - DIÁRIA

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ***ALBANILVA SANTOS DE LUCENA***, ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros, 3 diária(s) (TRÊS DIÁRIAS), ao preço unitário de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), com objetivo de acompanhar estudantes que irão disputar a Etapa Estadual dos JERNS 2025, que ocorrerá em Natal – RN, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 de Novembro de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:5C3A0A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 308/2025 - DIÁRIA

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ***ANGELA MARIA PAIVA***, ocupante do cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 diária (UMA DIÁRIA), ao preço unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), com objetivo de participar da Assembleia Ordinária Regional do COEGEMAS-RN, no dia 27 de novembro de 2025, em Portalegre – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 de Novembro de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:13D6E843

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 309/2025 - DIÁRIA

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ***ANA BEATRIZ DE MEDEIROS MORAIS,*** ocupante do cargo de Psicóloga do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUEIRA, 1 diária (UMA DIÁRIA), ao preço unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), com objetivo de participar da Assembleia Ordinária Regional do COEGEMAS-RN, no dia 27 de novembro de 2025, em Portalegre – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 de Novembro de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:789BA68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 310/2025 - DIÁRIA

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ***ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS***, ocupante do cargo de motorista, 1 diária (UMA DIÁRIA), ao preço unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), com objetivo de participar da Assembleia Ordinária Regional do COEGEMAS-RN, no dia 27 de novembro de 2025, em Portalegre – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 de Novembro de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:6F137B58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000025/2025 – PMJ/RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2025 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA: MRG SERVICE LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 38.199.820/0001-27. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. VALOR DO CONTRATO: R$ 250.538,78** (duzentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de novembro de 2025 a 25 de março de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2025.

Jandaíra/RN, 26 de novembro de 2025.

Município de Jandaíra/RN
REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito Municipal/Contratante

MRG Service LTDA.
CNPJ/MF nº. 38.199.820/0001-27
ROLDÃO DANTAS BORGES FILHO
Contratada

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:7243BAFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 106/2025 EMPENHO Nº 13/2025, 14/2025, 17/2025, 18/2025, 20/2025 E 21/2025

CONSIDERANDO a previsão do Art. 141 e incisos, da Lei nº. 14.133/21, especialmente sobre a necessidade de observância da ordem cronológica para

cada fonte diferenciada de recursos, e a possibilidade de alteração mediante prévia justificativa, com a comunicação ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas.
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024, bem como o Decreto Municipal nº. 022/2017, de 18 de setembro de 2017, disciplinando, igualmente, a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica, com a possibilidade de alteração, segundo as previsões extraídas do conteúdo de ambas as normas.
CONSIDERANDO a natureza do contrato de fornecimento de combustível e que a descontinuidade teria o condão de gerar impactos negativos ao interesse público, principalmente diante da essencialidade de utilização de combustíveis nos mais diversos seguimentos, inclusive, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSP. e demais Secretarias, caracterizando a situação prevista no Art. 141, § 1º, V, da Lei nº. 14.133/21
CONSIDERANDO a vigência do Decreto 038/2025, que declara a situação de emergência nas áreas rurais do município de Janduís/RN, afetadas pela SECA – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme Portaria Federal nº. 260/2022, caracterizando, assim, a situação prevista no Art. 141, § 1º, I, da Lei nº. 14.133/21, dada a emergencialidade envolvida, especialmente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos
Por estes motivos, justifica-se a alteração da ordem cronológica para o pagamento dos valores devidos à **R C F SILVA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.594.640/0002-16,** relativamente ao empenho de nº. **13/2025, 14/2025, 17/2025, 18/2025, 20/2025 e 21/2025**, no valor de **R$ 899,60 (**oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos**),** à **Nota Fiscal de nº. 3498, 3497, 3538, 3539, 3569 e 3568**, possibilitando a continuidade no fornecimento, de modo a preservar a manutenção dos serviços públicos com a utilização de transportes diversos.
A adoção da presente medida é justificada dada a essencialidade dos serviços públicos prestados a partir do fornecimento de combustíveis por parte da pessoa jurídica acima indicada, motivo pelo qual, à manutenção da estrutura em comento é essencial para o bom funcionamento da Municipalidade, motivo pelo qual prossegue-se com esta medida para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Janduís/RN, 27 de novembro de 2025.

TARCÍSIO BANDEIRA FILHO
Secretária Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:6F9F0D24

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 108/2025 EMPENHO Nº 160/2025, 161/2025, 162/2025, 163/2025, 164/2025, 165/2025, 183/2025, 184/2025, 185/2025, 186/2025, 187/2025. 188/2025, 189/2025, 204/2025, 205/2025, 206/2025, 207/2025, 201/2025, 202/202

CONSIDERANDO a previsão do Art. 141 e incisos, da Lei nº. 14.133/21, especialmente sobre a necessidade de observância da ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, e a possibilidade de alteração mediante prévia justificativa, com a comunicação ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas.
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024, bem como o Decreto Municipal nº. 022/2017, de 18 de setembro de 2017, disciplinando, igualmente, a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica, com a possibilidade de alteração, segundo as previsões extraídas do conteúdo de ambas as normas.
CONSIDERANDO a natureza do contrato de fornecimento de combustível e que a descontinuidade teria o condão de gerar impactos negativos ao interesse público, principalmente diante da essencialidade de utilização de combustíveis nos mais diversos seguimentos, inclusive, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos– SEMPRH e demais Secretarias, caracterizando a situação prevista no Art. 141, § 1º, V, da Lei nº. 14.133/21
CONSIDERANDO a vigência do Decreto 038/2025, que declara a situação de emergência nas áreas rurais do município de Janduís/RN, afetadas pela SECA – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme Portaria Federal nº. 260/2022, caracterizando, assim, a situação prevista no Art. 141, § 1º, I, da Lei nº. 14.133/21, dada a emergencialidade envolvida, especialmente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos
Por estes motivos, justifica-se a alteração da ordem cronológica para o pagamento dos valores devidos à **R C F SILVA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.594.640/0002-16,** relativamente ao empenho de nº. **Nº 160/2025, 161/2025, 162/2025, 163/2025, 164/2025, 165/2025, 183/2025, 184/2025, 185/2025, 186/2025, 187/2025, 188/2025, 189/2025, 204/2025, 205/2025, 206/2025, 207/2025, 201/2025, 202/2025 e 203/2025** no valor de **R$ 70.969,69 (**setenta mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos**),** à **Nota Fiscal de nº. 3491, 3490, 3488, 3489, 3495, 3492, 3525, 3528, 3524, 3529, 3536, 3531, 3530, 3561, 3558, 3559, 3563, 3566, 3572 e 3562**, possibilitando a continuidade no fornecimento, de modo a preservar a manutenção dos serviços públicos com a utilização de transportes diversos.
A adoção da presente medida é justificada dada a essencialidade dos serviços públicos prestados a partir do fornecimento de combustíveis por parte da pessoa jurídica acima indicada, motivo pelo qual, à manutenção da estrutura em comento é essencial para o bom funcionamento da Municipalidade, motivo pelo qual prossegue-se com esta medida para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Janduís/RN, 27 de novembro de 2025.

ANTONIO DÁRIO ARRUDA DUARTE
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuaria e Recursos Hídricos

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:1EA971CF

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 110/2025 EMPENHO Nº 187/2025, 224/2025, 253/2025, 310/2025 E 328/2025

CONSIDERANDO a previsão do Art. 141 e incisos, da Lei nº. 14.133/21, especialmente sobre a necessidade de observância da ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, e a possibilidade de alteração mediante prévia justificativa, com a comunicação ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas.
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024, bem como o Decreto Municipal nº. 022/2017, de 18 de setembro de 2017, disciplinando, igualmente, a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica, com a possibilidade de alteração, segundo as previsões extraídas do conteúdo de ambas as normas.
CONSIDERANDO a natureza do contrato de fornecimento de combustível e que a descontinuidade teria o condão de gerar impactos negativos ao interesse público, principalmente diante da essencialidade de utilização de combustíveis nos mais diversos seguimentos, inclusive, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana– SEMASPH e demais Secretarias, caracterizando a situação prevista no Art. 141, § 1º, V, da Lei nº. 14.133/21.
CONSIDERANDO a vigência do Decreto 038/2025, que declara a situação de emergência nas áreas rurais do município de Janduís/RN, afetadas pela SECA – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme Portaria Federal nº. 260/2022, caracterizando, assim, a situação prevista no Art. 141, § 1º, I, da Lei nº. 14.133/21, dada a emergencialidade envolvida, especialmente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.
Por estes motivos, justifica-se a alteração da ordem cronológica para o pagamento dos valores devidos à **R C F SILVA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.594.640/0002-16,** relativamente ao empenho de nº. **187/2025, 224/2025, 253/2025, 310/2025 e 328/2025** no valor de **R$ 2.679,22 (**dois mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos**),** às **Notas Fiscais de nº. 3388**, **3427, 3467, 3533 e 3571** possibilitando a continuidade no fornecimento, de modo a preservar a manutenção dos serviços públicos com a utilização de transportes diversos.
A adoção da presente medida é justificada dada a essencialidade dos serviços públicos prestados a partir do fornecimento de combustíveis por parte da pessoa jurídica acima indicada, motivo pelo qual, à manutenção da estrutura em comento é essencial para o bom funcionamento da Municipalidade, motivo pelo qual prossegue-se com esta medida para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Janduís/RN, 27 de novembro de 2025.

PAULA BIANCA DANTAS MATIAS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:2357D36B

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 111/2025 EMPENHO Nº 44/2025

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 111/2025
EMPENHO Nº 44/2025

CONSIDERANDO a previsão do Art. 141 e incisos, da Lei nº. 14.133/21, especialmente sobre a necessidade de observância da ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, e a possibilidade de alteração mediante prévia justificativa, com a comunicação ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024, bem como o Decreto Municipal nº. 022/2017, de 18 de setembro de 2017, disciplinando, igualmente, a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica, com a possibilidade de alteração, segundo as previsões extraídas do conteúdo de ambas as normas.
CONSIDERANDO que a execução de serviços necessários à manutenção do funcionamento das atividades finalísticas das Secretarias vinculadas ao ente público municipal, além disso, o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato, nos termos do Art. 141, § 1º, V, da Lei nº. 14.131/21.
CONSIDERANDO a previsão do Art. 141, § 1º, II, da Lei nº. 14.133/21, tendo em vista que a fornecedora adiante indicada possui porte de ME, segundo a consulta efetivada junto à Receita Federal em relação ao CNPJ da referida, estando, assim, em consonância com a disposição legal, inclusive, diante do risco de descontinuidade, conforme e-mail enviado ao ente público municipal.
Por estes motivos, justifica-se a alteração da ordem cronológica para o pagamento dos valores devidos à **CONECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.805.725/0001-67,** relativamente ao empenho de nº. **44/2025**, no valor de **R$ 10.000,00**, correspondente à **Nota Fiscal de nº. 0740**, possibilitando a continuidade da prestação dos serviços,
A adoção da presente medida é justificada por todos os aspectos expostos ao longo deste Ato Administrativo, especialmente em consonância com o Art. 141, § 1º, II e V, da Lei nº. 14.133/21, motivo pelo qual prossegue-se com esta medida para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Janduís/RN, 27 de novembro de 2025.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:A8E0C709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2025-GP.

CONCEDE: 01 (uma) diária a servidora contratada, abaixo designada e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas com a servidora **RAVIELE MARQUES ARAÚJO DE ALMEIDA**, CPF nº 016.654.934-70 - matrícula: 1348, contratada no cargo público de **Nutricionista e Responsável Técnica,** para participar das **Oficinas de Validação das Necessidades de Educação Permanente e elaboração dos PAREPs.** Às oficinas serão realizadas no dia 28 de novembro, das 08h30min às 14h na 2ª Região de Saúde de Mossoró/RN.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Janduís/RN, 27 de novembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal
CPF nº 262.026.974-15

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:B555FC97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 107/2025 EMPENHO Nº 160/2025, 179/2025 E 194/2025

CONSIDERANDO a previsão do Art. 141 e incisos, da Lei nº. 14.133/21, especialmente sobre a necessidade de observância da ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, e a possibilidade de alteração mediante prévia justificativa, com a comunicação ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas.
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024, bem como o Decreto Municipal nº. 022/2017, de 18 de setembro de 2017, disciplinando, igualmente, a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica, com a possibilidade de alteração, segundo as previsões extraídas do conteúdo de ambas as normas.
CONSIDERANDO a natureza do contrato de fornecimento de combustível e que a descontinuidade teria o condão de gerar impactos negativos ao interesse público, principalmente diante da essencialidade de utilização de combustíveis nos mais diversos seguimentos, inclusive, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH e demais Secretarias, caracterizando a situação prevista no Art. 141, § 1º, V, da Lei nº. 14.133/21
CONSIDERANDO a vigência do Decreto 038/2025, que declara a situação de emergência nas áreas rurais do município de Janduís/RN, afetadas pela SECA – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme Portaria Federal nº. 260/2022, caracterizando, assim, a situação prevista no Art. 141, § 1º, I, da Lei nº. 14.133/21, dada a emergencialidade envolvida, especialmente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos
Por estes motivos, justifica-se a alteração da ordem cronológica para o pagamento dos valores devidos à **R C F SILVA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.594.640/0002-16,** relativamente ao empenho de nº. **160/2025**, **179/2025 e 194/2025** no valor de **R$ 4.282,88 (**quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos**),** à **Nota Fiscal de nº. 3482**, **3518 e 3553** possibilitando a continuidade no fornecimento, de modo a preservar a manutenção dos serviços públicos com a utilização de transportes diversos.
A adoção da presente medida é justificada dada a essencialidade dos serviços públicos prestados a partir do fornecimento de combustíveis por parte da pessoa jurídica acima indicada, motivo pelo qual, à manutenção da estrutura em comento é essencial para o bom funcionamento da Municipalidade, motivo pelo qual prossegue-se com esta medida para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Janduís/RN, 27 de novembro de 2025.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:5EA3A2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 104/2025 EMPENHO Nº 569/2025 E 574/2025.

CONSIDERANDO a previsão do Art. 141 e incisos, da Lei nº. 14.133/21, especialmente sobre a necessidade de observância da ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, e a possibilidade de alteração mediante prévia justificativa, com a comunicação ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas.
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024, bem como o Decreto Municipal nº. 022/2017, de 18 de setembro de 2017, disciplinando, igualmente, a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica, com a possibilidade de alteração, segundo as previsões extraídas do conteúdo de ambas as normas.
CONSIDERANDO a natureza da empresa fornecedora, além disso, o risco à descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato, e os impactos disso ao pleno funcionamento das atividades escolares, exatamente no que diz respeito à oferta da merenda escolar, que possibilita, inclusive, que os alunos permaneçam por mais tempo na escola, ampliando assim as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, frente ao regime de tempo integral.
CONSIDERANDO a previsão do Art. 141, § 1º, II, da Lei nº. 14.133/21, tendo em vista que a fornecedora adiante indicada possui porte de ME, segundo a consulta efetivada junto à Receita Federal em relação ao CNPJ da referida, estando, assim, em consonância com a disposição legal, inclusive, diante do risco de descontinuidade, conforme e-mail enviado ao ente público municipal.
Por estes motivos, justifica-se a alteração da ordem cronológica para o pagamento dos valores devidos à **A TEIXEIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.736.820/0001-98,** relativamente ao empenho de nº. **569/2025 e 574/2025**, no valor de **R$ 4.880,80(**quatro mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), correspondentes às **Notas Fiscais de nº 024 e 025**, possibilitando a continuidade no fornecimento, de modo a preservar a manutenção dos serviços públicos.
A adoção da presente medida é justificada por todos os aspectos expostos ao longo deste Ato Administrativo, especialmente em consonância com o Art. 141, § 1º, II, da Lei nº. 14.133/21, motivo pelo qual prossegue-se com esta medida para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias

Janduís/RN, 27 de novembro de 2025.

ADRIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:07DE1900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 105/2025 EMPENHO Nº 532/2025, 537/2025, 575/2025 E 568/2025.

CONSIDERANDO a previsão do Art. 141 e incisos, da Lei nº. 14.133/21, especialmente sobre a necessidade de observância da ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, e a possibilidade de alteração mediante prévia justificativa, com a comunicação ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas.
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024, bem como o Decreto Municipal nº. 022/2017, de 18 de setembro de 2017, disciplinando, igualmente, a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica, com a possibilidade de alteração, segundo as previsões extraídas do conteúdo de ambas as normas.
CONSIDERANDO a natureza da empresa fornecedora, além disso, o risco à descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato, e os impactos disso ao pleno funcionamento das atividades escolares, exatamente no que diz respeito à oferta da merenda escolar, que possibilita, inclusive, que os alunos permaneçam por mais tempo na escola, ampliando assim as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, frente ao regime de tempo integral.
CONSIDERANDO a previsão do Art. 141, § 1º, II, da Lei nº. 14.133/21, tendo em vista que a fornecedora adiante indicada possui porte de ME, segundo a consulta efetivada junto à Receita Federal em relação ao CNPJ da referida, estando, assim, em consonância com a disposição legal, inclusive, diante do risco de descontinuidade, conforme e-mail enviado ao ente público municipal.
Por estes motivos, justifica-se a alteração da ordem cronológica para o pagamento dos valores devidos à **SANGELO ANDRADE ARAUJO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.375.221/0001-91,** relativamente ao empenho de nº. **532/2025, 537/2025, 575/2025 e 568/2025**, no valor de **R$ 7.567,20(**sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vite centavos), correspondentes às **Notas Fiscais de nº 005, 006, 007 e 008**, possibilitando a continuidade no fornecimento, de modo a preservar a manutenção dos serviços públicos.
A adoção da presente medida é justificada por todos os aspectos expostos ao longo deste Ato Administrativo, especialmente em consonância com o Art. 141, § 1º, II, da Lei nº. 14.133/21, motivo pelo qual prossegue-se com esta medida para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias

Janduís/RN, 27 de novembro de 2025.

ADRIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:4175957F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 109/2025 EMPENHO Nº 84/2025, 85/2025, 86/2025, 96/2025, 97/2025, 98/2025, 104/2025, 105/2025 E 107/2025.

CONSIDERANDO a previsão do Art. 141 e incisos, da Lei nº. 14.133/21, especialmente sobre a necessidade de observância da ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, e a possibilidade de alteração mediante prévia justificativa, com a comunicação ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas.
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024, bem como o Decreto Municipal nº. 022/2017, de 18 de setembro de 2017, disciplinando, igualmente, a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica, com a possibilidade de alteração, segundo as previsões extraídas do conteúdo de ambas as normas.
CONSIDERANDO a natureza do contrato de fornecimento de combustível e que a descontinuidade teria o condão de gerar impactos negativos ao interesse público, principalmente diante da essencialidade de utilização de combustíveis nos mais diversos seguimentos, inclusive, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEMIO e demais Secretarias, caracterizando a situação prevista no Art. 141, § 1º, V, da Lei nº. 14.133/21
CONSIDERANDO a vigência do Decreto 038/2025, que declara a situação de emergência nas áreas rurais do município de Janduís/RN, afetadas pela SECA – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme Portaria Federal nº. 260/2022, caracterizando, assim, a situação prevista no Art. 141, § 1º, I, da Lei nº. 14.133/21, dada a emergencialidade envolvida, especialmente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.
Por estes motivos, justifica-se a alteração da ordem cronológica para o pagamento dos valores devidos à **R C F SILVA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.594.640/0002-16,** relativamente ao empenho de nº. 84/2025, **85/2025, 86/2025, 96/2025, 97/2025, 98/2025, 104/2025, 105/2025 e 107/2025**, no valor de **R$ 11.180,94 (**onze mil cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos**),** à **Nota Fiscal de nº. 3494, 3493, 3496, 3535, 3534, 3537, 3564, 3565 e 3567**, possibilitando a continuidade no fornecimento, de modo a preservar a manutenção dos serviços públicos com a utilização de transportes diversos.
A adoção da presente medida é justificada dada a essencialidade dos serviços públicos prestados a partir do fornecimento de combustíveis por parte da pessoa jurídica acima indicada, motivo pelo qual, à manutenção da estrutura em comento é essencial para o bom funcionamento da Municipalidade, motivo pelo qual prossegue-se com esta medida para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias
Janduís/RN, 27 de novembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:8F4175B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 - CMS - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPI/RN

EDITAL Nº 001/2025 - CMS

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPI/RN

O Conselho Municipal de Saúde de Japi/RN (CMS/Japi), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que dispõe sobre a convocação, os prazos, os critérios e os procedimentos para realização das novas eleições de Conselheiros(as) Municipais de Saúde para o biênio 2026–2027.

Endereço e contato do CMS/Japi: Rua João Batista Confessor, 12 – Centro – CEP 59213-000 – Japi/RN.

E-mail: cmsjapi@rn.gov.br – Fone: (84) 3297-0082 / 98818-0165.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
As eleições regem-se pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Japi/RN e legislações municipais correlatas, que definem natureza, composição paritária (50% usuários, 25% trabalhadores da saúde, 25% poder público/gestão), organização, mandato de 2 (dois) anos e demais regras de funcionamento.
Regimento Interno CMS

2. DO OBJETO
Selecionar e/ou homologar representantes titulares e suplentes para compor o CMS/Japi, obedecendo a paridade e a distribuição por segmentos, para mandato de 2 (dois) anos (permitida recondução/referendo pelas respectivas entidades/órgãos).

3. DA COMPOSIÇÃO E DAS VAGAS
Conforme o Regimento Interno, o CMS/Japi é composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, distribuídos assim:
3.1. Segmento dos Usuários – 50% (06 vagas titulares + 06 suplentes)
Indicação por entidades não governamentais e movimentos comunitários com personalidade jurídica (estatuto registrado em cartório).
3.2. Segmento dos Trabalhadores(as) da Saúde – 25% (03 vagas titulares + 03 suplentes)
Representantes eleitos em assembleias das categorias/entidades de classe (nível superior; nível médio; nível elementar).
3.3. Segmento do Poder Público/Prestadores/ Gestão – 25% (03 vagas titulares + 03 suplentes)

Representantes indicados pelos seguintes órgãos municipais:

01 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

01 da Secretaria Municipal de Educação;

01 da Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. Fica instituída a Comissão Eleitoral com 03 (três) membros (e 03 suplentes), designados em reunião do CMS/Japi, vedada a participação de candidatos(as).
4.2. Compete à Comissão: conduzir o processo; receber/validar inscrições; analisar e decidir impugnações; organizar assembleias; apurar votos; proclamar resultado; lavrar atas e encaminhar a posse.

5. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 26/*11*/2025.

Período de Inscrição das Entidades/Categorias/Órgãos: 28/11/2025 a 05/*12*/2025 (dias úteis, 8h–13h, na sede do CMS/Japi; ou por e-mail institucional).

Divulgação das Inscrições Habilitadas: 08/*12*/2025

Prazo para Impugnações: até 09/*12*/2025

Julgamento das Impugnações e Homologação das Inscrições: 10/12/2025

Assembleias Eleitorais por Segmento: 11/*12*/2025

Proclamação do Resultado: 12/*12*/2025

Posse e Primeira Reunião de Instalação: 18/*12*/2025

(Obs.: Recomenda-se intervalo mínimo de 10 dias corridos entre a publicação e a data das assembleias, para ampla divulgação e participação.)

6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1. Segmento dos Usuários
As entidades deverão apresentar:
a) Requerimento de inscrição em papel timbrado (ou formulário do Edital), indicando 1 titular e 1 suplente;
b) Estatuto social registrado em cartório e CNPJ;
c) Ata de eleição/posse da diretoria vigente;
d) Ata da assembleia que escolheu os(as) representantes ao CMS/Japi;
e) Cópias de RG/CPF e comprovante de residência dos(as) indicados(as);
f) Declaração de inexistência de impedimentos (modelo do Edital).
6.2. Segmento dos Trabalhadores(as) da Saúde
As entidades de classe e/ou comissões de trabalhadores por nível deverão apresentar:
a) Requerimento de inscrição;
b) Comprovação de legitimidade da entidade/ comissão para representar a categoria;
c) Ata da assembleia específica que elegeu os(as) representantes (por nível: superior, médio, elementar), indicando 1 titular e 1 suplente por nível;
d) Cópias de RG/CPF, vínculo profissional no município e comprovante de residência;
e) Declaração de inexistência de impedimentos.
6.3. Segmento do Poder Público/Prestadores/Gestão
Os órgãos municipais deverão apresentar:
a) Ofício do(a) titular da pasta indicando 1 titular e 1 suplente;
b) Cópias de RG/CPF e comprovante de residência dos(as) indicados(as).
6.4. Disposições comuns

Inscrições fora do prazo, sem documentação obrigatória ou em desacordo com este Edital serão indeferidas.
É vedada a inscrição de pessoa no segmento diverso daquele ao qual pertence sua entidade/órgão.
O exercício da função é não remunerado (serviço público relevante).

7. DAS ASSEMBLEIAS E DO PROCESSO DE ESCOLHA

7.1. Usuários: realização de Assembleia Pública entre entidades habilitadas, com 1 (um) voto por entidade. Vagas distribuídas às mais votadas, observada a paridade.
7.2. Trabalhadores(as) da Saúde: realização de assembleias por nível (superior, médio e elementar). Em cada assembleia, 1 (um) voto por trabalhador(a) presente e habilitado(a), conforme lista de presença validada pela Comissão.
7.3. Poder Público/Prestadores/Gestão: composição por indicação formal dos órgãos listados no item 3.3, dispensada votação.
7.4. Quórum e instalação: Assembleias iniciam no horário convocado; admitida tolerância de até 30 minutos. Decisões por maioria simples dos presentes habilitados.
7.5. Critérios de desempate (quando houver votação):
I) maior tempo de atuação da entidade/categoria no município; II) representatividade territorial/ social; III) sorteio em ato público.
7.6. Impugnações: poderão ser apresentadas por escrito à Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas após o término da assembleia, decididas em até 48 horas.

8. DA PROCLAMAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E POSSE

8.1. Concluídas as etapas, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e o CMS/Japi o homologará por meio de Resolução, dando-lhe publicidade no quadro de avisos oficiais e canais institucionais.
8.2. A posse ocorrerá em reunião própria, quando serão empossados(as) os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes e instalada a gestão, com eleição da Mesa Diretora conforme Regimento Interno.
8.3. O mandato será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, cabendo às entidades/órgãos comunicar substituições quando necessário.

9. DAS RESPONSABILIDADES E IMPEDIMENTOS

9.1. Conselheiros(as) devem cumprir as atribuições regimentais, participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e observar o interesse público e a função de controle social do SUS.
9.2. A ausência injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) alternadas no período de 1 (um) ano poderá ensejar substituição, conforme Regimento.
9.3. É vedada a acumulação de representação em mais de um segmento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e/ou pelo Plenário do CMS/Japi, à luz do Regimento Interno.
10.2. Cópias deste Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede do CMS/Japi e por e-mail mediante solicitação.
10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japi/RN, 26 de novembro de 2025.

ALEX BRUNO DA PAZ SILVA

WALQUIRIA JUSTINO ARAÚJO

PEDRO LUCIANO DE SOUZA JÚNIOR

LEANDRO PACÍFICO DA PAZ

COMISSÃO ELEITORAL DO CMS/JAPI

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (SEGMENTO USUÁRIOS)

EDITAL Nº 001/2025 – ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPI/RN

SEGMENTO: Usuários (Entidades/Movimentos Sociais)

1. Dados da Entidade
Razão social / Nome da entidade:
CNPJ: Data de fundação:
Endereço:
Bairro: Cidade: Japi/RN CEP:
E-mail institucional: _____ Telefone: _____
Representante legal (presidente/diretor): _____
Documento do representante (RG/CPF):

2. Indicação de Representantes ao CMS/Japi
Titular: Nome completo
RG: CPF: Telefone: E-mail: Endereço:
Suplente: Nome completo
RG: CPF: Telefone:
E-mail: Endereço:
3. Declarações
() Declaramos que a entidade possui estatuto social registrado e atuação no município.
() Declaramos que os(as) indicados(as) foram escolhidos(as) em assembleia da entidade.
() Declaramos inexistirem impedimentos legais para a representação no CMS.
4. Documentos anexados
() Estatuto registrado () CNPJ () Ata de eleição/posse da diretoria
() Ata da assembleia que escolheu os representantes
() RG/CPF e comprovante de residência dos(as) indicados(as)
Local e data: _____
Assinatura e carimbo do representante legal: _____
Uso do Protocolo CMS/Japi
Nº de protocolo: _____ Recebido por: _____ Data: //____

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE)
EDITAL Nº 001/2025 – ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPI/RN
SEGMENTO: Trabalhadores(as) da Saúde
1. Identificação da Entidade/Comissão de Trabalhadores
Entidade de classe/Comissão: _____

CNPJ (se houver): ____ Telefone: _____
E-mail: _____ Endereço: ____
2. Nível Profissional (marcar um por formulário)
() Nível Superior () Nível Médio/Técnico () Nível Elementar
3. Indicação de Representantes ao CMS/Japi (para o nível assinalado)
Titular: Nome _____ RG/CPF _____
Vínculo no município (unidade/órgão): _____
Contato: _____ E-mail: ____
Suplente: Nome _____ RG/CPF _____
Vínculo no município (unidade/órgão): _____
Contato: _____ E-mail: ____
4. Declarações
() Declaramos que os(as) representantes foram eleitos(as) em assembleia específica do nível profissional acima, realizada em //____.
() Declaramos inexistirem impedimentos legais.
5. Documentos anexados
() Ata da assembleia específica do nível profissional
() Comprovação de legitimidade da entidade/comissão
() RG/CPF dos(as) representantes
() Comprovação do vínculo profissional no município (contracheque/declaração)
() Comprovante de residência
Local e data: _____
Assinatura e carimbo do representante da entidade/comissão: _____
Uso do Protocolo CMS/Japi
Nº de protocolo: _____ Recebido por: _____ Data: //____

ANEXO III – MODELO DE OFÍCIO (SEGMENTO PODER PÚBLICO/PRESTADORES/GESTÃO)
OFÍCIO Nº ___/2025 – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES AO CMS/JAPI
À
Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Japi/RN
Assunto: Indicação de representantes – Segmento Poder Público/Prestadores/Gestão
Pelo presente, o(a) [Secretário(a)/Dirigente] da [Secretaria/Órgão] indica, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Japi/RN, nos termos do Edital nº 001/2025, os(as) seguintes representantes:
Titular: Nome completo _____ RG/CPF: _____
Cargo/Função: _____ E-mail/Telefone: _____
Suplente: Nome completo _____ RG/CPF: _____
Cargo/Função: _____ E-mail/Telefone: _____
Declaramos ciência das atribuições do CMS e inexistirem impedimentos legais.
Japi/RN, ___ de _____ de 2025.
Assinatura do(a) Titular da Pasta: _____
Cargo: _____
Carimbo oficial
Anexos: cópia de RG/CPF e comprovante de residência dos(as) indicados(as).

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente à _____, indicado(a) pela (entidade/órgão) _____, DECLARO, para os devidos fins, que:

• Não incorro em impedimentos legais ou regimentais para representar meu segmento no CMS/Japi/RN;
• Tenho ciência das atribuições do CMS e do caráter não remunerado da função;
• Comprometo-me a cumprir o Regimento Interno, participar das reuniões e zelar pelo interesse público e pelo controle social do SUS.

Japi/RN, ___ de _____ de 2025.
Assinatura do(a) declarante: _____
Telefone/E-mail: ____

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:A91FFCC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 024/2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 024/2025.

Concede diária operacional e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o termo de convênio firmado entre o Município de Japi/RN e a Secretaria Estadual de Segurança Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária ao Sr. Otávio de Souza Martins Filho, Secretário de Educação, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor global de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º – A diária tem por finalidade o custeio de despesas com alimentação e deslocamento durante a participação do Secretário de Educação, no evento "Encontro do Pacto Educativo Estadual", representando oficialmente o Município de Japi/RN, realizado no dia 27 de novembro de 2025, na cidade de Angicos/RN

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japi/RN, em 27 de novembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Efraim da Costa
Código Identificador:B902BEF8

LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 55/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 839/2025

A Prefeitura Municipal de Japi/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará publicando processo de dispensa de licitação nº 55/2025, do tipomenor preçopor ITEM, aberta, dia 28 de novembro de 2025, às 00h00 à 3 de dezembro de 2025, cujo objeto é Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de manilhas ponta/bolsa DM 1.000, DM 800 e DM 600, piso intertravado 6 cm, postes circulares 9/200 e 11/200, bem como estacas tipo T ponta reta (2,20 m) e estacas tipo T ponta virada (2,80 m), destinados à execução de obras de infraestrutura urbana, drenagem pluvial, pavimentação e contenção estruturante no município de Japi/RN. O TERMO DE REFERÊNCIA poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: www.japi.rn.gov.br/licitacoes, e www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail:licitacaojapirn@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Japi/RN, 27 de novembro de 2025.

GILBERTO FERNANDES DE LIMA
Agente de Contratação
Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:7E57C958

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

Dispensa Nº 52/2025
Processo nº 96/2025.
Contrato Administrativo nº 52/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japi.
Contratada: ANTONIO FRANCISCO CORREIA JUNIOR/ CNPJ: 124.113.024-87
Objeto: Contratação de serviços médicos especializados em urologia, por meio de profissionais qualificados para atender as necessidades do Município de Japi/RN junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: 53.955,48 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).
Signatários: pela contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA e, pelo contratado, o Sr., ANTONIO FRANCISCO CORREIA JUNIOR.
Data da Assinatura: 27/11/2025

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:EE6C6356

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDOo arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;
CONSIDERANDOo disposto no inciso V, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:
Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
[...]

CONSIDERANDO a necessidade de locação por parte da administração pública de espaço para a sede do Conselho Tutelar e sendo este um serviço indispensável para garantir os trabalhos dos conselheiros do município.
CONSIDERANDOhaver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.
RESOLVE:
Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no**Art. 74, V, da Lei federal 14.133/21,** o seguinte objeto:Locação de imóvel para instalação do almoxarifado e demais necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**,**em favor do locatário, o Sr., FRANCIÉLIO BORGES DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 034.755.164-54**, estabelecido na Rua , João Batista Confessor, nº 27, Centro, CEP: 59.213-000, Japi/RN, que apresentou a proposta de inexigibilidade para o objeto em tela, no ITEM I o valor mensal de R$ 800,00, importando no valor Global de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.
RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 796/2025,** bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025,**para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

Japi/RN, 27 de novembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: ***.407.164-**

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:221DC25F

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDOo arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDOo disposto no inciso II, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:
Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
[...]

CONSIDERANDOhaver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.
RESOLVE:
Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no**Art. 74, II, da Lei federal 14.133/21,** o seguinte objeto:prestação de serviços de Assessoramento Técnico Especializado nos serviços: SUAS e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, realizando todas as atividades inerentes ao objeto a ser contratado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS do município de Japi/RN**,**em favor da empresa:**WILMA GONÇALVES FONTOURA VIEIRA , inscrita no CNPJ sob nº 40.829.697/0001-22**, estabelecida a , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, o mensal é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor global de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.
RATIFICAÇÃO
Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 997/2025,** bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025,**para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

Japi/RN, 27 de novembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 051. ***. ***-88

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:22A9385E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 099/2023-GP, e demais normas aplicáveis. Objetivando a **AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA TRATAMENTO DE LEITE (REFRIGERADOR) DE LEITE ANIMAL, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Data da sessão: 04/12/2025
Horário da Fase de Lances: 08h00min até às 14h00min.
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Critério de Julgamento: *Menor Preço por item*

Jardim de Angicos/RN, 27 de novembro de 2025.

AÉCIO DORNELLES FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:F42FA7B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2025 – PMJA/RN

Processo administrativo nº 248/2025
Licitação nº 114/2025

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POT LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM FORMA DE LICENÇA DE USO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA FROTA VEICULAR E MÁQUINAS RELACIONADAS AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVA E A LOCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE GEORREFERENCIAMENTO EM TEMPO REAL, PRECISO E ININTERRUPTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 15 de dezembro de 2025**, através do Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 099/2023. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br**, através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP **https://pncp.gov.br/app/editais e através do site institucional www.jardimdeangicos.rn.gov.br/.**

Jardim de Angicos/RN, 27 de novembro de 2025.

AÉCIO DORNELLES FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:5CE62E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 004/2025 – CMS/JA

RESOLUÇÃO N° 004/2025 – CMS/JA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE ANGICOS-RN, no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução nº 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata;

RESOLVE:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jardim de Angicos-RN, reunido na sua reunião ordinária no dia 25 de novembro do ano 2025, avalia e aprova:

O Relatório do 2º Quadrimestre do ano de 2025 – RQDA;
Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Jardim de Angicos/RN, 25 de novembro de 2025.

ROBERTTA SAMARA SOARES PIRES MONTEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jardim de Angicos/RN.

Homologo a Resolução do CMS nº 004/2025 de 25 de novembro de 2025. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOCIEL DE ANDRADE SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:CC6FD5FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1ª LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS PROCESSO DE DESPESA N. º 715.019/2025 CREDENCIAMENTO N. º 002/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1ª LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS

PROCESSO DE DESPESA N. º 715.019/2025
CREDENCIAMENTO N. º 002/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CALCETEIRO E AUXILIAR DE CALCETEIRO.

Diante dos termos expressos no Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação da Licitação por Credenciamento de nº 002/2025 no Portal de Compras Públicas, publicados nos Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e Sítio Eletrônico pertencente a este Município, onde foram adjudicadas e homologadas as empresas para a **contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, calceteiro e auxiliar de calceteiro**. A seguir apresentamos a lista das empresas credenciadas no referido processo, informamos que todas as empresas listadas cumpriram todos os requisitos estabelecidos no edital e estão aptas a prestar os serviços que serão solicitados pela Prefeitura Municipal.

EMPRESAS CREDENCIADAS	DATA DE CREDENCIAMENTO
1- DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃOES LTDA – CNPJ DE Nº 29.048.853/0001-85	05/11/2025
2 - 63.501.986 FRANCISCO JACINTO DA FONSECA – CNPJ DE Nº 63.501.986/0001-01	10/11/2025
3- 62.714.028 MAURICIO BEZERRA DA SILVA – CNPJ 62.714.028/0001-48	13/11/2025

Desta forma o prosseguimento da contratação mediante **Termo de Credenciamento (contrato)** mostra-se a opção mais vantajosa para o interesse público, fundamentado no Decreto Federal de nº 11.878/2024 e regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 2.012/2024.

Jardim do Seridó/RN, 24 de novembro de 2025

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:017BFDBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025.

O Pregoeiro Municipal, em conjunto com os Membros da Equipe de Apoio, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 070/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CARÁTER CONTINUADO**, encontra-se **SUSPENSO**. A suspensão decorre da necessidade de realização de análise das impugnações e dos pedidos de esclarecimento apresentados, bem como da revisão processual do instrumento convocatório. Concluída a análise, o Aviso de Licitação e o Edital serão republicados, com nova data para a sessão pública de abertura. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com.

Jardim do Seridó/RN, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:C1C1FAE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 048/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de novos equipamentos de informática para suprir a falta de peças específicas e atender às necessidades operacionais das secretarias municipais de Jardim do Seridó/RN.

DECISÃO

Trata-se da análise do recurso interposto no âmbito do Processo Licitatório nº 048/2025, modalidade Pregão Eletrônico, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de novos equipamentos de informática, destinados a suprir a carência de peças específicas e atender às demandas operacionais das diversas secretarias do Município de Jardim do Seridó/RN.
O recurso foi apresentado pela empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.982.891/0002-80, em face da decisão que declarou vencedora do certame a empresa ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.385.374/0001-61.
Após detida análise dos autos, opino pelo recebimento do recurso apenas quanto aos seus pressupostos formais, nos termos do art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021, mas pelo seu NÃO PROVIMENTO, por inexistirem fundamentos jurídicos ou elementos técnicos capazes de infirmar o ato administrativo anteriormente proferido. Dessa forma, mantém-se a classificação da empresa ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA como vencedora do certame.
A decisão anteriormente adotada encontra-se devidamente motivada em Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, o qual atestou a regularidade do procedimento, determinando a realização de diligência destinada a confirmar a plena compatibilidade dos produtos ofertados com o item 25 do Termo de Referência.
Consta dos autos que a diligência foi integralmente atendida, tendo o responsável técnico do Município, na fase de Análise de Catálogos, emitido parecer conclusivo atestando a conformidade dos produtos apresentados, de modo que restaram preenchidos todos os requisitos necessários para a habilitação da empresa vencedora. Tal documentação encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico oficial do Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/prefeitura-municipal-de-jardim-do-serido-1200/rpe-48-2025-2025-421388

Diante do exposto, ratifico a regularidade do julgamento e determino o imediato processamento dos atos de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO referentes ao Processo Licitatório nº 048/2025, declarando vencedora a

empresa ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA, por haver cumprido integralmente todas as exigências editalícias e legais.
Cumpra-se
Publique-se
Jardim do Seridó/RN, em 26 de novembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:08A470ED

GABINETE DA PREFEITA
4º ADITIVO A CONVÊNIO Nº 1/2025 – PMJS

4º Aditivo ao Convênio 1/2025 que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e a Organização de Saúde Dr. Ruy Mariz – Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz.

O**MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, com sede no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, localizado na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, n. 228, Centro, neste, representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SILVANA AZEVEDO DA COST**A, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o n° 002.228.770 SSP/RN e no CPF sob o n° 007.455.564-26, residente e domiciliada na Avenida Dr. Fernandes, n. 347, Centro, CEP 59343-000, Jardim do Seridó/RN, e pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n° 1.869.440 SSP/RN e no CPF sob o n° 051.219.664-82, residente e domiciliado na Rua Carlos Fernandes de Medeiros, n. 720. Bela Vista, CEP 59343-000, Jardim do Seridó/RN, doravante denominados**CONCEDENTE**, e a**ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DR. RUY MARIZ – HOSPITAL MATERNIDADE DR. RUY MARIZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 08.086.498/0001-69, sediada na Rua Dr. Hilarino Pereira, 53, Bairro Bandeira Branca, CEP 59343-000, Jardim do Seridó/RN, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. EDIMAR MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no RG sob o n° 128.963/RN e no CPF sob o n° 130.663.664-72, doravante denominado**CONVENENTE**;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.493, de 13 de novembro de 2025, que incluiu o art. 1º-A na Lei Ordinária nº 1.453, de 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a forma prevista no art. 4º da Lei nº 1.453, de 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDOa Resolução nº 011, de 27 de novembro de 2025, que aprova o Termo Aditivo ao Convênio n. 4/2025.

RESOLVEM **ADITAR**o convênio celebrado, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar a destinação de **até R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE, especificamente para:

I – Reforma e construção da Central de Material e Esterilização (CME);
II – Restauração e pintura da parte externa do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Município.

§ 1º. Concluídas as obras constantes dos incisos I e II, e havendo saldo financeiro remanescente, o CONVENENTE poderá utilizá-lo para realizar reforma e/ou ampliação da estrutura física do hospital, desde que atendidas integralmente as condições previstas no art. 1º-A, § 5º, Lei Ordinária nº 1.453, de 24 de janeiro de 2025 (incluído pela Lei nº 1.493/2025) e neste Termo Aditivo.

§ 2º. As obras e eventuais ampliações somente poderão ser realizadas exclusivamente no prédio do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, vedado o desvio de finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos valores objeto deste Aditivo fica condicionada à:

I – renovação do convênio principal, garantindo a continuidade da prestação gratuita de serviços custeados com recursos municipais;
II – apresentação prévia pelo CONVENENTE de:
a) projeto técnico de engenharia, orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro, aprovados por profissional habilitado do Município;
b) parecer e ciência do Conselho Municipal de Saúde;
c) justificativa técnica da direção do hospital demonstrando a necessidade das obras;
d) comprovação da regularidade da entidade perante o Município, inclusive quanto à prestação de contas de repasses anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESEMBOLSO E DA FISCALIZAÇÃO

§ 1º. Os repasses ocorrerão em etapas, conforme a execução da obra, mediante medições técnicas atestadas por engenheiro ou fiscal designado pelo CONCEDENTE.

§ 2º. O CONCEDENTE realizará fiscalizações periódicas, podendo o Conselho Municipal de Saúde acompanhar todas as fases e emitir relatórios de controle social.

CLÁUSULA QUARTA – DO USO DO SALDO REMANESCENTE (SE HOUVER)

Havendo saldo remanescente após concluídas as obras da CME e da pintura/restauração externa, a utilização desse saldo para reforma ou ampliação da estrutura física do hospital dependerá de:

I – apresentação de termo aditivo ao Plano de Trabalho, com memorial descritivo, orçamento e cronograma;
II – aprovação formal pela Prefeita Municipal e pelo Secretário Municipal de Saúde;
III – ciência do Conselho Municipal de Saúde;
IV – vedação ao início das obras adicionais sem aprovação prévia;
V – prestação de contas específica referente ao saldo utilizado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao final de todas as obras, o CONVENENTE deverá apresentar:

I – relatório de execução físico-financeira;
II – notas fiscais e documentos comprobatórios das despesas;
III – laudo técnico de conclusão emitido por profissional habilitado;
IV – declaração de conformidade sanitária ou equivalente, expedido pela vigilância sanitária.

CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO GRATUITO

O CONVENENTE manterá atendimento gratuito à população de Jardim do Seridó em todos os serviços custeados com recursos públicos municipais, sendo vedada qualquer forma de cobrança aos usuários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo integra o Convênio nº 01/2025 – PMJS e terá vigência até o prazo final do convênio principal, podendo acompanhar eventual renovação autorizada pelo Poder Legislativo e pelo Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

§ 1º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Convênio nº 1/2025 e seus aditivos.

§ 2º. O presente aditivo terá a mesma vigência do contrato principal.

§ 3º. Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste termo aditivo.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este**4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 27 de novembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita de Jardim do Seridó
Concedente

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Concedente

EDIMAR MEDEIROS DANTAS
Presidente da Organização de Saúde Dr. Ruy Mariz
Convenente

TESTEMUNHAS:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:DDEA79B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 391/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA,** matrícula nº 2126, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA,** matricula nº 2094, para a função de Gestor de Contrato, para o acompanhamento da execução da Adesão a ARP nº 003/2025 do Pregão Eletronico nº 044/2024, que tem por objeto "Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliário Escolar visando criar um ambiente de aprendizado adequado e estimulante para os alunos da Rede Municipal de Ensino e Apae".

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de novembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:312182D8

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 011/2025 – CMS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Jardim do Seridó-RN, em sua 88ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2025 às 09 horas da manhã, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Avenida Dr. Fernandes, Nº 40, Centro – Jardim do Seridó/RN.
CONSIDERANDO o uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei 8.142 de 1990 e suas atribuições legais o § 2° O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

RESOLVE:
ART. 1º - Aprovar por unanimidade a minuta do 4º Termo Aditivo nº 001/2025 que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e a Organização de Saúde Dr. Ruy Mariz – Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, sem ressalvas.
ART. 2°- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 011/2025 – CMS de 27 de novembro de 2025, nos termos da Lei Municipal de plenos poderes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN.

JOSÉ ANCHIETA R. DE MOURA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:CC143FE1

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 012/2025 – CMS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o reconhecimento e a ciência do Conselho Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN quanto a reprogramação dos saldos financeiros de exercícios anteriores das contas de custeio e de investimento do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 172/2020 e da Lei Complementar nº 217/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, no uso das atribuições legais lhe confere a Lei nº 8.142/1990 e a legislação municipal específica, reunido em 19 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que autoriza a transposição, remanejamento e transferência de saldos financeiros remanescentes dos fundos de saúde referentes a ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 217, de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre regras complementares para gestão, reprogramação e utilização de saldos financeiros, ampliando mecanismos de transparência, controle social e execução orçamentária no âmbito dos Fundos de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta execução orçamentária e financeira dos recursos vinculados à saúde, permitindo a continuidade das ações e serviços públicos;
CONSIDERANDO a apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde dos demonstrativos financeiros contendo os saldos disponíveis, devidamente conciliados e identificados por bloco de financiamento;
Resolve:
Artigo 1º O Conselho Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN declara para fins de controle social, ciência e reconhecimento da reprogramação dos saldos financeiros de exercícios anteriores, referentes às contas de custeio e investimento do Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstrativos anexos apresentados pela gestão municipal CIÊNCIA DA REPROGRAMAÇÃO.

Artigo 2º A reprogramação de que trata esta Resolução segue o disposto na Lei Complementar nº 172/2020 e na Lei Complementar nº 217/2025, observando:
I – A garantia da utilização do saldo nas finalidades apresentadas;
II – O respeito aos blocos de financiamento vigentes;
III – A utilização dos saldos exclusivamente para ações e serviços públicos de saúde;
IV – A obrigatoriedade de prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º Os valores reprogramados nas contas de custeio e investimento deverão ser aplicados em ações previstas nos instrumentos de planejamento de saúde, conforme plano de trabalho apresentado ao Conselho Municipal de Saúde onde os saldos de custeio serão para reforma do Centro de Reabilitação Profa. Wilde Medeiros e os saldos de investimentos serão para aquisição de equipamentos.

Artigo 4º Esta resolução realiza atestamento de ciência e regularidade quanto ao procedimento de reprogramação dos saldos, conforme legislação vigente

Artigo 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 012/2025 – CMS de 27 de novembro de 2025, nos termos da Lei Municipal de plenos poderes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN.

JOSÉ ANCHIETA R. DE MOURA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:220BFBE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 056, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 1.480, de 16 de setembro de 2025, que institui o pagamento de "Jeton de Presença" pela participação em órgãos de deliberação colegiada do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim do Seridó – RN;

CONSIDERANDO, a 11ª Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do JARDIMPREV, datada de 27/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Setor Contábil e Financeiro do JARDIMPREV a adotar os procedimentos necessários para o pagamento do "Jeton de Presença" e contabilização junto aos sistemas, em conformidade com o(s) valor(es) disposto(s) no art. 6°, da Lei Municipal n° 1.480/2025, aos Membros do Conselho Deliberativo do JARDIMPREV, por ocasião da participação na 11ª Reunião Ordinária, datada de 27/11/2025, sendo estes:

Nome	Membro	Valor
Maria de Fátima Costa de Oliveira, inscrita no CPF n° 409.xxx.xxx-04.	Presidente	R$ 100,00
Sílvia Medeiros da Cunha, inscrita no CPF n° 875.xxx.xxx-04.	Titular	R$ 75,00
Eliene Azevedo de Lucena, inscrita no CPF n° 051.xxx.xxx-65.	Titular	R$ 75,00
Iza Mércia da Silva Santos, inscrita no CPF n° 045.xxx.xxx-10.	Titular	R$ 75,00
Milena Pereira de Medeiros, inscrita no CPF n° 024.xxx.xxx-46.	Titular	R$ 75,00
Maria Márcia de Medeiros Silva, inscrita no CPF n° 583.xxx.xxx-04.	Titular	R$ 75,00

Art. 2º. O "Jeton de Presença" instituído pela Lei Municipal n° 1.480/2025 tem como objetivo incentivar a dedicação contínua, a capacitação e o empenho dos conselheiros, uma vez que a função destes é considerada de interesse público relevante, por consistir na missão de zelar pelos recursos da Autarquia Previdenciária Municipal.

Art. 3°. As despesas decorrentes com o pagamento dos "Jetons de Presença" correrão por conta da Taxa de Administração do JARDIMPREV.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, em Jardim do Seridó/RN, 27 de novembro de 2025.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS
Diretora Presidente
Portaria nº 493/2025

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:A2830D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318, DE 24 DE NOVEMRO DE 2025.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/11/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **GABRIELA MEDEIROS MARTINS,** matrícula nº 1760, ocupante do cargo de Enfermeira PE-II, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 24/11/2025 à 08/12/2025, correspondente ao período aquisitivo: 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 24 de novembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Republicada por incorreção.

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:B51C5C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/11/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **ELLEN ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 2031, ocupante do cargo de Subcoordenadora – CC-3, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/12/2025 à 31/12/2025, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 27 de novembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:637C6E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 91014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91014/2025

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91014/2025**, tipo menor preço, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma Ambulância (Proposta nº 12097695000124004, emenda nº 3990019/2024, General Girão), a fim de atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Maria Celestina da Conceição de do Município de João Dias/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/11/2025; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2025, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2025, às 09:30. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Decreto Municipal n° 001/2024, de 04 de janeiro de 2024, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site **https://www.joaodias.rn.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br.** As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 27 de novembro de 2025.

NILDEMARCIO BEZERRA
Agente de Contratação Pregoeiro

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:D2BD44AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 152/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: o requerimento formal apresentado pela servidora Ana Paula Nunes Câmara, ocupante do cargo efetivo de **Professora,** lotada na secretaria municipal de educação, matrícula nº 130235-3, solicitando exoneração a pedido, em virtude de ter assumido outro cargo público e o pedido de vacância ter expirado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a senhora **ANA PAULA NUNES CÂMARA, inscrita** no CPF sob o nº 008xxx.xxx-99 do cargo efetivo de Professora, lotada na secretaria de educação deste Município, matrícula nº 130235-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 11 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 27 de novembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:3B46D5A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

O MUNICÍPIO DE JOSE DA PENHA, torna público que realizará as 08:00, do dia 11 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 032/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/- https://josedapenha.rn.gov.br/licitacaolista.php; https://josedapenha.rn.gov.br/licitacaolista.php, cpljpenha@hotmail.com ou no endereço: Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro - José da Penha-RN.

José da Penha-RN, 27 de novembro de 2025

FABIANO FERREIRA ALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:3D19B647

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 132 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI O REGIMENTO INTERNO PARA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECIAL OU PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA AS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando o disposto nos incisos I, II e XIV, do Art. 4o; nos incisos I e VIII, do Art. 35 e no Capítulo IV, todos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições da Lei Municipal de no 498, de 28 de fevereiro de 2025, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Município;
Considerando as disposições do Decreto Municipal 125, de 20 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1o Fica instituído o Regimento Interno para Comissão de Sindicância, Inquéritos e Processos Administrativos – **COSIPA**, especial ou permanente,

CAPÍTULO I
DA COSIPA - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, INQUÉRITO E/OU PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 2o A fase do Processo Administrativo Disciplinar, denominada inquérito administrativo, será conduzida por comissão composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, servidores públicos designados por autoridade competente, com nível hierárquico igual ou superior ao do indiciado, dos quais no mínimo 03 (três) deverão ser servidores efetivos.
Parágrafo Único. Os cargos comissionados, por sua natureza legal de chefia e assessoramento, são aptos à composição da comissão independente da nomenclatura de seu cargo, desde que efetivo.

Seção I
Da Composição
Art. 3o A composição da **COSIPA – Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, será de:
I - 01 (um) Presidente, designado pela autoridade competente, na forma da legislação municipal vigente;
II - 01 (um) secretário, designado formalmente nos autos pelo presidente da **COSISIPA – Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, acompanhado de devido Termo de Compromisso com a aceitação do múnus outorgado;
III - 03 (três) vogais.
Art. 4o A designação de servidor para integrar **COSIPA – Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo – COSIPA**, constitui encargo de natureza obrigatória, exceto nos casos de suspeições e impedimentos legalmente admitidos.
Art. 5o A **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.
§ 1o - As reuniões e as audiências da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** terão caráter reservado e serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
§ 2o - Todas as atividades da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** devem ser consignadas em atas de reunião ou deliberação, termos, despachos, bem como memorandos, ofícios e editais com numeração própria, e demais atos competentes, não podendo ser comprovada, validamente, de outra forma, a sua atuação.
§ 3o - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.
§ 4o - Será assegurado aos membros da comissão transporte e diárias, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial aos esclarecimentos dos fatos, desde que devidamente autorizados pela autoridade competente.
§ 5o - Devem ser adiadas as férias, as licenças prêmio por assiduidade e para tratar de interesses particulares dos servidores designados para integrar comissão de inquérito ou sindicância.
Seção II
Da Presidência
Art. 6o O Presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** é o responsável imediato pela condução do Procedimento Administrativo Disciplinar ou Inquérito Administrativo competindo-lhe:

I - assinar as notificações, intimações, citações, editais e demais atos dirigidos a acusados, testemunhas e pessoas estranhas à Comissão;
II - controlar o decurso de prazo procedimental, bem como prescricional, observando-o com antecedência suficiente para adoção das providências cabíveis pela;
III - designar as audiências para oitiva de indiciados, testemunhas ou outras audiências que se façam necessária no transcurso do procedimento.
Parágrafo Único. Havendo algum impedimento ou obstáculo observado, que interfira na regularidade formal ou material do procedimento deve o Presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** determinar que seja certificado nos autos a constatação, providenciando ciência aos vogais e ao Coordenador de Inquéritos.

Seção III
Do Secretário

Art. 7o O Secretário responsabilizar-se-á por secretariar todos os trabalhos de sua Comissão nas audiências, reuniões e demais atos de sua **COSIPA**, podendo ainda ser designado para exercer as funções previstas no Art. 3o, inciso V, deste Regimento.
Art. 8o No desempenho de suas funções o Secretário deverá, observando determinação do Presidente:
I - emitir certidões e confeccionar os termos utilizados no procedimento;
II - sanear os autos e os atos do Processo, zelando pela observância de sua regularidade formal;
III - providenciar a publicação de Portarias de instauração e prorrogação dos Processos, bem como demais atos que necessitem de publicidade.
Art. 9o Os vogais devem participar efetivamente de todo o procedimento instaurado, podendo manifestar-se nos autos expressamente ou requerer vistas do processo.
§ 1o - Na fase final do procedimento, o vogal designado pelo Presidente da **COSIPA** deverá providenciar relatório fundamentado em que emita parecer pela condenação ou absolvição do réu.
§ 2o - Sempre que opinar pela condenação, o vogal relator deverá indicar a natureza da mesma e sua capitulação legal.
§ 3o - Os vogais que não estiverem designados como relatores, manifestam-se após o relatório, podendo concordar ou discordar do entendimento do vogal relator, caso em que deverão fundamentar sua discordância e indicar a decisão e/ou punição de acordo com seu entendimento.
§ 4o - Uma vez estando em contato com todos os atos procedimentais, os vogais responsabilizam-se, também, pelo controle de prazos, devendo comunicar ao Presidente quando observar qualquer irregularidade formal ou material.

CAPÍTULO II
DAS SUSPEIÇÕES E IMPEDIMENTOS

Art. 10. Não poderá participar de **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo – COSIPA**, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
Art. 11. Suspeições e impedimentos são circunstâncias de ordem individual, íntima, de parentesco (consanguíneo ou afim), que, envolvendo a pessoa do acusado com os membros da comissão, testemunhas, peritos e autoridade julgadora, impossibilitam estes de exercerem qualquer função no respectivo procedimento disciplinar.
Art. 12. São circunstâncias configuradoras de suspeição para os membros da comissão processante ou sindicante em relação ao envolvido ou denunciante:
I - amizade íntima com ele ou parentes seus;
II - inimizade capital com ele ou parentes seus;
III parentesco;
IV - tiver com o denunciante, quando se tratar de pessoas estranhas ao Serviço Público, compromissos pessoais ou comerciais como devedor ou credor;
V - tiver amizade ou inimizade pessoal ou familiar mútua e recíproca com o próprio advogado do indiciado ou com parentes seus.
Art. 13. São circunstâncias de impedimento para os componentes da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**:
I - não ser servidor público;
II - ter participado de sindicância ou de processo administrativo, na qualidade de denunciante, vítima ou testemunha do indiciado ou de quem o denunciou;
III - ter sofrido punição disciplinar;
IV - ter sido condenado em processo penal;
V - estar respondendo a processo criminal; e
VI - se encontrar envolvido em processo administrativo disciplinar.
Art. 14. Nos impedimentos e suspeições, o Presidente será substituído, mediante ato do Chefe do Executivo Municipal.
Art. 15. O Secretário será substituído em seus impedimentos ou suspeições pela autoridade instauradora ou outro por ela designado expressamente nos autos do Processo.
Parágrafo Único. Aplica-se à **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** todas as disposições constantes deste Capítulo.

CAPÍTULO III
DO DEVER DE COMUNICAR E APURAR IRREGULARIDADES

Art. 16. A autoridade que, no âmbito de desempenho de suas funções, tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante instauração de sindicância, assegurado ao acusado ampla defesa.
§ 1o - A autoridade deve comunicar a irregularidade ao Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo a adoção de medidas cabíveis, fundamentando a impossibilidade de realizar sindicância.
§ 2o - Independente da instauração de sindicância pela autoridade mencionada no caput do artigo, qualquer aplicação de penalidade decorrente das informações obtidas dependerá de prévia manifestação da autoridade instauradora, que encaminhará os autos à autoridade competente para aplicação da pena.
Art. 17. Os servidores que, em razão do cargo, tiverem conhecimento de irregularidades no serviço público, devem levá-la ao conhecimento da autoridade superior para adoção das providências cabíveis.
Art. 18. O descumprimento do dever de instaurar processo administrativo disciplinar ou de providenciar a instauração do inquérito policial quando a infração estiver capitulada como crime constitui infração disciplinar apurável e punível.

CAPÍTULO IV
DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Art. 19. As denúncias sobre irregularidades, levadas ao conhecimento da chefia imediata, por qualquer meio, serão objeto de apuração, desde que contenham informações concretas sobre o fato e sua autoria.
Parágrafo Único. Quando a representação for genérica ou não indicar o nexo de causalidade entre o fato denunciado, o representante deverá ser notificado para prestar os esclarecimentos adicionais indispensáveis para subsidiar o exame e a decisão da autoridade competente e para possibilitar o conhecimento preciso da acusação pelo representado, de modo a assegurar-lhe a ampla defesa e demais direitos e garantias decorrentes das disposições contidas na Constituição Federal.
Art. 20. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia ou representação será arquivada, por falta de objeto.
Art. 21. Atendendo a denúncia ou representação aos requisitos de admissibilidade, a autoridade determinará a imediata apuração dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

CAPÍRTULO V
DA SINDICÂNCIA, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DISCIPLINAR E DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Seção I
Conceito e Abrangência

Art. 22. O processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.
Parágrafo Único. O processo administrativo disciplinar (lato sensu) abrange a sindicância e o inquérito administrativo ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD (stricto sensu).

Subseção I
Da Sindicância

Art. 23. O processo administrativo sumário de sindicância destina-se a apurar a autoria ou a existência de irregularidade praticada no serviço público que possa resultar na aplicação da penalidade de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias.
Art. 24. A sindicância será conduzida por uma comissão de 03 (três) servidores, designados pela autoridade instauradora, exceto nos casos previstos Capítulo II, deste Regimento, quando a autoridade competente designará servidor investido dos requisitos legais previstos para presidir, atendendo obrigatoriamente ao disposto no § 2° do artigo antes mencionado**.**
Art. 25. Aplicam-se à sindicância, as disposições do processo administrativo disciplinar relativas ao contraditório e ao direito a ampla defesa, especialmente a citação do indiciado para acompanhar o procedimento e, ao fim, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.
Art. 26. Da sindicância poderá resultar:
I - arquivamento do processo, no caso de inexistência de irregularidade ou de impossibilidade de se apurar a autoria;
II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
III - instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD quando, de acordo com a natureza e gravidade da infração e dos danos dela decorrentes, verifica-se que a penalidade aplicável é a de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão.
Art. 27. Na hipótese do inciso III, do artigo anterior, o Presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** submete à consideração da autoridade instauradora relatório circunstanciado propondo a instauração do respectivo Processo Administrativo Disciplinar – PAD, devendo os autos da sindicância integrá-lo, por anexação, como peça informativa da instrução, devendo ser repetidos, ainda que mediante mera ratificação, os depoimentos indispensáveis à elucidação dos fatos.

Art. 28. Quando o inquérito prosseguir nos mesmos autos da sindicância, é recomendável que o mesmo se inicie num novo volume, lavrando-se os respectivos termos de abertura deste e os de encerramento do volume anterior.
Art. 29. A sindicância não é pré-requisito de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, podendo a autoridade, dependendo da gravidade da infração, decidir pela sua imediata instauração, ainda que desconhecida a autoria.

CAPÍTULO VI
DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

Art. 30. O Processo Administrativo Disciplinar - PAD inicia-se com a instauração, por Portaria específica, e finda com o julgamento e decisão proferida por autoridade competente.
Art. 31. O Processo Administrativo Disciplinar - PAD obedecerá ao princípio do contraditório, assegurado ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito regendo-se pelo disposto na Lei Municipal nº 208/2013, e demais legislação e jurisprudência pertinentes.
Art. 32. Na hipótese do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, ter-se originado de sindicância, cujo relatório conclua que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade instauradora ou o Coordenador de Inquéritos Administrativos encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.
Art. 33. A comissão processante dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, da instauração de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade administrativa de que trata a Lei nº 8.429, de 1992, que importe em enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e/ou atente contra os princípios da administração pública.
Parágrafo Único. Havendo fortes indícios de responsabilidade por ato de improbidade, a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** poderá requerer ao Ministério Público ou à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos para que sejam adotadas providências junto ao juízo competente, para decretação do sequestro dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.
Art. 34. No caso de servidores requisitados ou cedidos que não estejam sujeitos ao regime disciplinar da Lei Municipal nº 034/1999, deverá remeter-se cópia do processo, após concluído, para os órgãos ou empresas a que estejam vinculados, para fins de adoção das providências cabíveis de acordo com a respectiva legislação a que estejam submetidos.

Seção I
Do Afastamento do Servidor Envolvido

Art. 35. Caso a autoridade instauradora de Processo Administrativo Disciplinar–PAD considerar inconveniente a permanência do servidor envolvido, no exercício do cargo ou função poderá, como medida cautelar e a fim de que o mesmo não venha a influir na apuração das irregularidades, determinar o seu afastamento, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo Único. Sendo insuficiente o prazo de que trata o caput deste artigo, a autoridade instauradora poderá, de ofício ou por solicitação de qualquer dos integrantes da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, prorrogar o afastamento por igual prazo 60 (sessenta) dias, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.
Art. 36. Antes de afastar o servidor, a autoridade instauradora deve verificar se o mesmo já foi notificado do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, contra ele instaurado para, se desejar, exercer o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas por intermédio do presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Seção II
Da Instalação da Comissão

Art. 37. Após a elaboração da Ata de Instalação dos Trabalhos a Comissão elaborará um roteiro das atividades a serem desenvolvidas e o Presidente comunicará o início dos trabalhos à autoridade instauradora.
Art. 38. Instalada a Comissão de inquérito o Presidente entregará ao Secretário, mediante despacho, os documentos que tiver recebido da autoridade instauradora, para que sejam anexados aos autos através de Termo de Autuação datado e assinado pelo Secretário.

Seção III
A Portaria Instauradora e seus Efeitos

Art. 39. A Portaria Instauradora do PAD conterá o nome, cargo e matrícula do servidor e especificará, de forma resumida e objetiva, as irregularidades a serem apuradas, bem como determinará a apuração de outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Parágrafo Único. A Portaria delimita o alcance das acusações, devendo a comissão ater-se aos fatos ali descritos, podendo, entretanto, alcançar outros fatos quando vinculados com as irregularidades nela discriminadas.
Art. 40. Com a publicação da Portaria Instauradora do PAD decorrem os seguintes efeitos:
I - interrupção da prescrição;
II - impossibilidade de exoneração a pedido, exceto nos casos em que se apure a prática da infração de abandono de cargo público;
III - aposentadoria voluntária.
Art. 41. Desde a publicação da Portaria Instauradora do processo, o servidor a quem se atribui as irregularidades funcionais é denominado acusado ou imputado, passando a situação de indiciado somente quando a comissão, ao encerrar a instrução, concluir, com base nas provas constantes dos autos, pela responsabilização do acusado, enquadrando-o num determinado tipo disciplinar.

Seção IV
Dos Prazos

Art. 42. Os prazos do PAD serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
Art. 43. Os trabalhos da comissão, devem iniciar-se na data da publicação da Portaria Instauradora e encerram-se com a apresentação do relatório.
Art. 44. O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da portaria de constituição da comissão ou de instauração do processo, contudo se motivos justificados impedirem o término dos trabalhos no prazo regulamentar, o presidente poderá solicitar à autoridade instauradora, antes do término do prazo, a prorrogação do mesmo por até 60 (sessenta) dias.
§ 1º - A prorrogação, se concedida, será efetuada através de portaria que declarará prorrogados os trabalhos da comissão e será publicada no mesmo veículo de divulgação de atos oficiais do órgão em que foi publicada a portaria de instauração.
§ 2º - Esgotados os 120 (cento e vinte) dias sem que o inquérito tenha sido concluído, o processo deverá ser remetido para a autoridade instauradora, que avaliará responsabilidade administrativa da Comissão e determinará o saneamento dos autos com publicação de nova Portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar o qual, poderá ser conduzido pela mesma Comissão, com aproveitamento dos atos procedimentais realizados.
§ 3º - O disposto no parágrafo anterior não impede a inquirição ou reinquirição de testemunhas e a repetição ou realização de diligências ou perícias julgadas necessárias pela nova comissão.
§ 4º - Não se computa para efeito de contagem de prazo que trata o caput do artigo, os prazos para apresentação de relatório, para apresentação de defesa, realização de eventual perícia ou diligência indispensável á defesa do indiciado bem como o prazo previsto para decisão da autoridade julgadora.

Seção V
Dos Documentos do PAD

Art. 45. Os documentos que integram o PAD serão numerados e rubricados pelo Secretário ou por qualquer membro da Comissão, devendo ser inutilizados os espaços em branco no verso e anverso.
Parágrafo Único. Sempre que se tiver que renumerar as folhas do processo, deve- se anular a numeração anterior, conservando-se, porém, sua legibilidade.
Art. 46.Os documentos elaborados pela comissão serão autenticados com a assinatura de seus componentes na última página e pelas respectivas rubricas nas demais folhas.
Parágrafo Único. As cópias reprográficas de documentos carreadas para os autos, quando apresentados os originais, deverão ser autenticadas pelo Secretário ou por qualquer membro da Comissão que as receber, através de certidão.
Art. 47. Quaisquer documentos, cuja juntada ao processo seja considerada necessária, deverão ser despachados, um por um, pelo Presidente da Comissão, com a expressão: "Junte-se aos autos ou equivalente, seguida de data e assinatura, lavrando o secretário o competente termo de juntada".
Art. 48. Os volumes do inquérito administrativo serão encerrados mediante termo que indique o número da primeira e da última folha, devendo o número desta corresponder ao termo de encerramento.
Art. 49. Quando houver necessidade de juntar-se instrumentos instrutores diversos dos apresentados ou solicitados objetivamente, far-se-á por anexação ou apensarão.
§ 1º - Na anexação, forma de juntada em caráter definitivo, os processos ou documentos juntados passam a fazer parte integrante do processo principal, dele não mais se apartando, sendo, inclusive, as suas folhas numeradas dentro da sequência nele empregada.
§ 2º - Na apensarão, forma de juntada em caráter temporário, os processos ou documentos juntados simplesmente acompanham o processo principal, sem dele fazer parte integrante e sem perder suas características físicas, podendo a qualquer momento ocorrer a desapensação.
§ 3º - A anexação ou apensarão de um processo a outro somente se dará mediante determinação expressa do Secretário Municipal delegado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 50. A cópia ou segunda via do processo deve ficar arquivada no órgão instaurador até a ciência do julgamento ou da decisão de eventual pedido de reconsideração ou recurso.

Seção VI
Da Instrução

Art. 51. Durante a instrução, a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 52. O acusado deve ser citado pessoalmente sobre o processo administrativo disciplinar contra ele instaurado, de modo a assegurar-lhe o direito de acompanhar o processo desde o início, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, bem como requerer diligências ou perícias.

Parágrafo Único. O servidor em exercício em outra localidade poderá ser notificado por correio, através de correspondência encaminhada ao seu superior hierárquico.

Art. 53. Se no decorrer dos trabalhos surgirem indícios de responsabilidade imputável a servidor estranho ao PAD, será este citado pelo Presidente da **Comissão de Sindicância e Processo Administrativo** para exercer o direito de acompanhá-lo a partir desse momento.

Art. 54. Se o acusado não estiver comparecendo ao serviço e não for encontrado no endereço que forneceu à repartição, como sendo de sua residência, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido, essa circunstância deve ser registrada por termo, assinado pelos membros da comissão e pelo Secretário, com base nos termos de diligências, no mínimo 03 (três), realizadas para tentar localizá-lo e notificá-lo, que deverão conter, entre outros dados relevantes, a qualificação e assinatura daqueles que as realizaram, dia e hora em que foram efetuadas e informações porventura colhidas, se possível por escrito e assinadas, das pessoas que residam no referido endereço ou próximo dele.

Art. 55. Sem prejuízo de outras providências que entender cabíveis, o Presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, após determinar ajuntada aos autos dos referidos termos, deverá:

I - solicitar à autoridade instauradora que, se o acusado se apresentar, não lhe seja concedido férias ou outros afastamentos que a lei atribua ao administrador poderes discricionários para sua concessão, enquanto for necessário o comparecimento do acusado perante a comissão; e

II - se as circunstâncias recomendarem, comunicar ao superior hierárquico do acusado, que o mesmo está respondendo a processo administrativo disciplinar e encontra-se em lugar incerto e não sabido, solicitando que seja comunicado à Comissão de Inquérito seu eventual comparecimento ao órgão, para fins de imediata citação.

Art. 56. Decorridos 30 (trinta) dias de ausência injustificada do acusado ao serviço, a autoridade instauradora providenciará a imediata abertura de novo PAD para apurar o abandono do cargo.

Parágrafo Único. Se, neste PAD, o acusado continuar em lugar incerto e não sabido após a realização das diligências de que trata o artigo anterior, o presidente da comissão providenciará a citação do mesmo por edital, na forma estabelecida pelo Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 57. Estando o acusado regularmente citado na forma dos artigos anteriores e não comparecer para exercer o direito de acompanhar o PAD, os trabalhos de instrução do processo, na fase do inquérito administrativo, prosseguirão sem a sua presença, com exceção do previsto no parágrafo único do artigo anterior, quando se constituirá defensor dativo nos termos da legislação municipal pertinente.

Art. 58. O Presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** poderá motivadamente denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

Parágrafo Único. Será indeferido pelo presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Seção VII
Da Inquirição das Testemunhas

Art. 59. As testemunhas serão intimadas a depor com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, mediante mandado expedido pelo Presidente da Comissão, com indicação do local, dia e hora para serem ouvidas, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexada aos autos.

Art. 60. A intimação de testemunhas para depor deve:

I - sempre que possível, ser entregue direta e pessoalmente ao destinatário, contra recibo lançado na cópia da mesma;

II - ser individual, ainda que diversas testemunhas residam no mesmo local ou trabalhem na mesma repartição ou seção.

§ 1º - Tratando-se de autoridades ou de personalidades, a solicitação para depor deverá ser feita por ofício e entregue ao destinatário, sempre que possível, pelo Presidente da Comissão, para que reserve dia, hora e local em que prestará as declarações.

§ 2º - O acusado ou seu procurador poderão acompanhar os depoimentos das testemunhas para garantia de seus direitos legais.

§ 3º - Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do local, dia e hora marcados para a inquirição.

Art. 61. O comparecimento da testemunha supre qualquer irregularidade de sua intimação constituindo-se vício sanável.

Art. 62. A testemunha, quando servidor público, não poderá eximir-se da obrigação de depor, podendo recusar-se a fazê-lo o ascendente ou descendente, o afim em linha reta, o cônjuge, ainda que divorciado, o irmão e o pai, a mãe, ou filho adotivo do acusado, salvo quando não for possível, por outro modo, obter-se ou integrar-se a prova do fato e de suas circunstâncias.

§ 1º - Sendo a testemunha pessoa estranha ao serviço público ou aposentado, será solicitado seu comparecimento para prestar esclarecimentos sobre os fatos objeto do inquérito que tiver conhecimento.

§ 2º - As pessoas impossibilitadas, por enfermidade ou por velhice, de comparecer para depor, se consentirem, serão inquiridas onde estiverem.

§ 3º - São proibidas de depor as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho.

Art. 63. A testemunha prestará depoimento do que lhe for perguntado e do que souber a respeito dos fatos objeto do processo administrativo disciplinar, devendo declarar seu nome, idade, estado civil, residência, profissão, se é parente, e em que grau, do acusado, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se sua credibilidade.

§ 1º - As testemunhas serão inquiridas cada uma de per si, de modo que umas não saibam nem ouçam os depoimentos das outras.

§ 2º - Se nem todas as testemunhas intimadas puderem ser ouvidas no mesmo dia, o presidente da comissão expedirá nova intimação, com indicação do local, dia e hora para serem ouvidas.

§ 3º - Não será permitido que a testemunha manifeste suas apreciações pessoais, salvo quando inseparáveis da narrativa do fato.

Art. 64. O Presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, antes de dar início à inquirição, advertirá o depoente de que se faltar com a verdade estará incurso em crime de falso testemunho tipificado no art. 342 do Código Penal, bem como perguntará se encontra-se em algumas das hipóteses de suspeição ou impedimento previstas em lei, especialmente se é amigo íntimo ou inimigo capital do acusado.

Parágrafo Único. Se ficar comprovado no processo que alguma testemunha fez afirmação falsa, calou ou negou a verdade, o presidente da comissão remeterá cópia do depoimento à autoridade policial para a instauração de inquérito, com vistas ao seu indiciamento no crime de falso testemunho.

Art. 65. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-los por escrito, sendo permitido breves consultas a apontamentos.

§ 1º - Na redução a termo do depoimento, o Presidente da Comissão deverá cingir-se, tanto quanto possível, às expressões usadas pelas testemunhas, reproduzindo fielmente as suas frases.

§ 2º - Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.

Art. 66. Sendo necessário, o Presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** poderá solicitar que as testemunhas ou o acusado procedam ao reconhecimento de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com os atos ou fatos que estejam sendo apurados no inquérito.

Art. 67. Caso a testemunha resida em localidade distante de onde se acha instalada a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, poderá ser solicitado que preste informações por escrito sobre as perguntas que lhe forem efetuadas pela Comissão e pelo acusado ou seu Procurador.

Art. 68. O acusado ou seu procurador poderá assistir à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se- lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do Presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, no final de cada depoimento, após esgotadas as perguntas feitas pelos componentes da Comissão.

Art. 69. Se qualquer pessoa que não haja sido convocada, propusesse a prestar declarações ou formular denúncias, será tomado seu depoimento, fazendo constar no início do termo as circunstâncias do seu comparecimento espontâneo.

Art. 70. Ao final do depoimento, o Presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** franqueará a palavra ao depoente, para que, se desejar, aduza alguma coisa mais, que se relacione com o assunto objeto do processo.

§ 1º - Terminado o depoimento, antes da aposição das assinaturas, será feita a leitura pelo Secretário ou qualquer dos membros da Comissão, a fim de possibilitar as retificações cabíveis, que serão feitas em seguida às últimas palavras lidas.

§ 2º - O depoimento será assinado ao final, bem como rubricadas todas as suas folhas, pela testemunha, pelo Presidente da Comissão, pelos vogais, pelo Secretário e pelo acusado e seu Procurador, se presentes.

§ 3º - Se a testemunha não souber assinar, ou não puder fazê-lo, o presidente pedirá a alguém que o faça por ela, depois de lido na presença de ambos.

§ 4º - É facultado à testemunha solicitar cópia do termo de depoimento, que deverá ser fornecida ao término do mesmo, solicitação que somente será indeferida em caso de inquérito declarado sigiloso.

Seção VIII
Do Interrogatório do Acusado

Art. 71. Concluída a inquirição das testemunhas, a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** promoverá o interrogatório do acusado.

Parágrafo Único. Havendo mais de um acusado, cada um deles será interrogado separadamente, e, sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.

Art. 72. O acusado será perguntado sobre o seu nome, número e tipo do documento de identidade, CPF, naturalidade, estado civil, idade, filiação, residência, profissão e lugar onde exerce a sua atividade, e, depois de cientificado da acusação, será interrogado sobre os fatos e circunstâncias objeto do inquérito administrativo e sobre a imputação que lhe é feita.

Art. 73. Consignar-se-ão as perguntas que o acusado deixar de responder e as razões que invocar para não fazê-lo.

Parágrafo Único. O silêncio do acusado não importará confissão, mas poderá constituir elemento para a formação do convencimento da autoridade julgadora.

Art. 74. O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, sendo-lhe vedado interferir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas.

Art. 75. As respostas do acusado serão ditadas pelo presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** e reduzidas a termo que, depois de lido pelo secretário ou qualquer dos membros da comissão, será rubricado em todas as suas folhas e assinado pelo Presidente da Comissão, pelos Vogais, pelo Secretário, pelo acusado e seu Procurador, se presente e, ainda, por assessor se designado.

Art. 76. Sempre que o acusado desejar formular pergunta, propor quesito para perícia ou que seja realizada diligência, deverá solicitar por escrito ao Presidente da Comissão, que, em despacho fundamentado, deferirá ou indeferirá o pedido.

Art. 77. A vista dos autos do PAD pelo acusado ou seu Procurador, deverá ser dada no local de funcionamento da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, durante o horário normal de expediente.

Art. 78. Deverão ser fornecidas cópias de peças dos autos, quanto solicitadas por escrito pelo acusado ou seu procurador.

Seção IX
Do Incidente de Sanidade Mental

Art. 79. É isento de pena o agente que, por doença mental, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Parágrafo Único. A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação da saúde mental, não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Art. 80. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** proporá à autoridade competente (instauradora) que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra, encaminhando a mesma os quesitos que julgue necessário serem respondidos quanto à ocorrência da doença.

Parágrafo Único. O incidente de sanidade mental será instaurado com o pedido do respectivo exame pela autoridade instauradora e processado em auto apartado, que deverá ser apensado ao processo principal, após o recebimento pela comissão do laudo pericial expedido pela Junta Médica.

Art. 81. O processo disciplinar ficará suspenso, sem que corram quaisquer prazos, até o recebimento, pela **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, do laudo expedido pela Junta Médica, salvo quanto às diligências e perícias que possam ser prejudicadas pelo adiamento e os demais atos que independam do resultado do exame médico.

§ 1o - Se a Junta Médica concluir que o acusado era, ao tempo da infração, irresponsável nos termos da legislação penal vigente, o processo administrativo disciplinar será encerrado e arquivados os autos, salvo se houver prejuízo a ser ressarcido à Fazenda Municipal, quando então prosseguirá, com a presença de curador, se necessário nomeado pela autoridade instauradora, caso permaneça o estado de insanidade mental.

§ 2o - Continuando o estado de insanidade mental do acusado, a autoridade instauradora adotará as providencias cabíveis para o encaminhamento do mesmo ao serviço médico para fins de exame para concessão de licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses, e, após esse período, para que seja aposentado por invalidez, junto ao INSS.

Art. 82. Concluindo a Junta Médica que a doença mental sobreveio à infração, o processo continuará suspenso até que o servidor se restabeleça, quando então retomará o seu curso, ficando assegurada a faculdade do acusado reinquirir as testemunhas que porventura houverem prestado depoimento sem a sua presença.

§ 1o - Se o acusado não se restabelecer e vier a ser aposentado por invalidez, o processo será encerrado e arquivados os autos, salvo se houver prejuízo a ser ressarcido à Fazenda Municipal, quando então prosseguirá, com a presença de curador, se necessário nomeado pela autoridade instauradora.

§ 2o - Comprovada a insanidade mental do funcionário autor de lesão aos cofres públicos, o mesmo deve ser aposentado, sem prejuízo da inscrição da dívida para cobrança amigável ou judicial, remetendo-se, ao Ministério Público, os elementos necessários a que intente a ação penal.

Art. 83. Ao interrogatório aplicam-se, no que couber, as disposições relativas ao depoimento das testemunhas.

Seção X
Da Acareação

Art. 84. A acareação será admitida entre acusados, entre acusado e testemunha e entre testemunhas, sempre que divergirem, em suas declarações, sobre fatos ou circunstâncias relevantes.

Art. 85. Constatada a divergência, o presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** intimará os depoentes cujas declarações sejam divergentes, indicando local, dia e hora para a competente acareação.

§ 1o - Os acareados serão reperguntados, para que expliquem os pontos de divergência, reduzindo-se a termo o ato de acareação, que será assinado pelos acareados, pelos integrantes da Comissão, pelo Coordenador e pelo Secretário.

§ 2o - O Termo de Acareação deverá conter referências sobre as declarações anteriores dos acareados e se foram ou não confirmadas.

§ 3o - Se ausente algum dos intimados para a acareação, ao que estiver presente dar-se-á a conhecer os pontos de divergência, consignando-se o que explicar ou observar.

Seção XI
Das Diligências e Perícias

Art. 86. Sempre que a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** necessitar colher elementos ou esclarecer dúvidas poderá:

I - realizar diligências, cujos resultados deverão ser reduzidos a termo;

II - solicitar à autoridade instauradora a realização de perícia ou de assessoria técnica, formulando previamente os quesitos ou temas que devam ser respondidos ou desenvolvidos, quando o assunto demandar conhecimentos especializados.

Art. 87. Sempre que possível, a escolha dos peritos e dos assessores técnicos deverá recair entre funcionários públicos, salvo se, em função da matéria, esse procedimento for inviável, quando então a comissão solicitará à autoridade instauradora autorização para sua realização por terceiros, expondo os motivos que a justifiquem e indicando quem poderá realizá-la, bem como o respectivo custo.

§ 1o - Tão logo a **Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo** tenha escolhido o perito ou assessor técnico, será baixada a respectiva portaria de designação pelo Presidente.

§ 2o - Os peritos e assessores elaborarão laudo ou relatório em que, a par das respostas dadas aos quesitos e temas apresentados pela Comissão, poderão estender-se em outras considerações que julgarem adequadas ao caso, sem, contudo, adentrar no seu mérito.

§ 3o - Se a **Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo** tiver de proceder inventário de bens, exame contábil ou conferência de valores, que estiveram confiados a funcionários acusados de malversação, poderá fazer-se acompanhar de peritos ou de assessores técnicos de sua confiança, nomeados pelo presidente ou Coordenador mediante portaria, lavrando-se o competente termo pelo Secretário.

§ 4o - Quando for necessário exame para reconhecimento de escritos, por comparação de letra, se não houver escritos para a comparação ou se forem insuficientes os exibidos, o presidente da **Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo** determinará que a pessoa escreva o que lhe for ditado.

§ 5o - O Presidente da **Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo** deverá providenciar também a colheita de material para exame mecanográfico ou de comparação de escrita, quando estes forem indispensáveis à elucidação dos fatos.

Seção XII
Da Indiciação

Art. 88. Encerrada a colheita dos depoimentos, diligências, perícias, interrogatório do acusado e demais providências julgadas necessárias, a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** instruirá o processo com uma exposição sucinta e precisa dos fatos arrolados que indiciam o acusado como autor da irregularidade, que deverá a ser anexada à citação do mesmo para apresentar defesa escrita.

Art. 89. A indicação, além de tipificar a infração disciplinar, indicando os dispositivos legais infringidos, deverá especificar os fatos imputados ao servidor e as respectivas provas, com indicação das folhas do processo onde se encontram.

Art. 90. Se as provas dos autos levarem à conclusão de que as irregularidades foram cometidas por outra pessoa, e não pelo servidor acusado, deverá a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, em exposição de motivos fundamentados, fazer os autos conclusos à autoridade instauradora, com a sugestão de absolvição antecipada, arquivamento do processo e instauração de novo processo para responsabilização do servidor apontado como autor das irregularidades.

Art. 91. No mesmo sentido deve proceder a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** se, com base nas provas dos autos, reconhecer que os fatos, mesmo sendo da autoria do acusado, foram praticadas em circunstâncias licitizantes - estado de necessidade, legítima defesa e estrito

cumprimento de dever legal ou exercício regular de direito, podendo a autoridade instauradora proceder ao julgamento antecipado, absolvendo o acusado e arquivando o processo.

Seção XIII
Da Citação
Art. 92. Terminada a instrução do processo, o indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** e entregue por servidor compromissado para a diligência, e terá como anexo cópia da indicação, para apresentar defesa escrita, assegurando-lhe vista do processo na repartição, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador.
Art. 93. Da citação deverá constar o prazo concedido para a defesa, o local de vista do processo administrativo disciplinar e o horário de atendimento, bem como o registro de que tem como anexo cópia da indicação, na qual consta a descrição e tipificação das infrações que lhe são imputadas.
Art. 94. A citação é pessoal e individual, devendo ser entregue diretamente ao indiciado mediante recibo em cópia do original.
Parágrafo Único. No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo funcionário compromissado nos autos do procedimento que fez a citação, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas.
Art. 95. Existindo indiciados em localidades diferentes daquela em que estiver sediada a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, o Presidente providenciará a citação dos mesmos por correspondência.

Seção XIV
Da Citação por Edital
Art. 96. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido ou verificando-se pela **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** que o indiciado se oculta para não ser citado, far-se-á citação por edital, na forma prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal em vigor.
§ 1o - Havendo mais de um indiciado, a citação por edital será feita coletivamente.
§ 2o - Na hipótese deste artigo o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da publicação do último edital.
Art. 97. Apresentando-se o indiciado em função do edital, seu comparecimento será registrado mediante termo por ele também assinado, onde se consignará a ciência do início do prazo para apresentação da defesa, abrindo-se vista do processo na repartição.

Seção XV
Da Defesa
Art. 98. O prazo para defesa será de 10 (dez) dias.
Parágrafo Único. Havendo 02 (dois) ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.
Art. 99. A **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** somente pode iniciar os trabalhos do relatório após o término do prazo para a defesa, salvo se o indiciado ou seu procurador, ao apresentá-la, renunciar expressamente ao prazo remanescente.
Art. 100. O indiciado poderá, mediante instrumento hábil, delegar poderes para procurador efetuar sua defesa, desde que não seja funcionário público, face aos impedimentos legais.
Art. 101. O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Seção XVI
Da Revelia
Art. 102. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado ou notificado, não apresentar defesa no prazo legal.
Parágrafo Único. A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa dativa se houver apenas um indiciado, e de 20 (vinte) dias, quando houver dois ou mais indiciados.
Art. 103. A **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** somente deve iniciar os trabalhos do relatório após o término do prazo para defesa, salvo se o defensor dativo, ao apresentá-la, renunciar expressamente ao prazo remanescente.
Art. 104. Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo, após solicitação do presidente da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, designará um servidor como defensor dativo, ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado.
Parágrafo Único. Se houver mais de um indiciado e interesses conflitantes, deve ser nomeado defensor dativo distinto para cada um.

Seção XVII
Do Relatório
Art. 105. Apreciada a defesa, a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção, fazendo referência às páginas do processo onde se encontram.
Art. 106. O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor e informará se houve falta capitulada como crime e se houve danos aos cofres públicos.
§ 1o - O relatório poderá propor o arquivamento do processo por insuficiência de provas ou por não ter sido possível apurar a autoria.
§ 2o - Reconhecida a responsabilidade do servidor, a Comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
Art. 107. O processo disciplinar, com o relatório da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, será remetido à autoridade instauradora para que se manifeste sobre o referido relatório fundamentando sua concordância ou discordância.
Art. 108. Após a manifestação da autoridade instauradora, o processo será encaminhado ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos para emissão de parece e, por fim, á autoridade julgadora para decisão.

Seção XVIII
Do Julgamento
Art. 109. No prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá sua decisão.
Parágrafo Único. O prazo para proferir decisão não se computa na contagem do prazo de conclusão do Inquérito Administrativo.
Art. 110. O julgamento acatará o relatório da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, salvo quando contrário às provas dos autos.
Art. 111. A autoridade julgadora formará sua convicção pela livre apreciação das provas, podendo solicitar, se julgar necessário, parecer fundamentado de assessor ou de setor jurídico a respeito do processo.
Art. 112. O indiciado, no processo disciplinar, defende-se contra a imputação de fatos ilícitos, podendo a autoridade administrativa adotar capitulação legal diversa da que lhe deu a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo**, sem que implique cerceamento de defesa.
Art. 113. Quando a infração estiver capitulada como crime, cópia integral autenticada do procedimento disciplinar será remetida ao Ministério Público pela autoridade julgadora, para instauração da ação penal.
Parágrafo Único. Se o processo disciplinar não contiver original, mas apenas cópia, de documento utilizado na sua instrução, a autenticação deve explicitar que se trata de reprodução de cópia, sob pena de posteriormente não se ter condições de fornecer o original, se solicitado para o processo penal.
Art. 114. Se o processo não atender aos requisitos elencados no caput ou se for verificada a existência de qualquer outro vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade total ou parcial do mesmo e constituirá outra comissão para refazer o processo a partir dos atos declarados nulos.
§ 1o - Os atos praticados anteriormente poderão ser reaproveitados em nova instauração.
§ 2o - A autoridade Julgadora manifestar-se-á expressamente sobre a responsabilidade da Comissão.
§ 3o - O inquérito administrativo só é nulo em razão de irregularidades que impliquem em cerceamento de defesa.
§ 4o - Quando for verificada a ocorrência de prejuízo aos cofres públicos, a autoridade instauradora encaminhará cópia do Relatório da **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** e do julgamento á Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos, para as providências judiciais cabíveis com vistas ao ressarcimento do dano.
Art. 115. Cópias dos atos a que se refere o item anterior, bem como do ofício remetido ao Ministério Público, quando a infração estiver capitulada como crime ou ato de improbidade administrativa, deverão ser juntadas ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, do qual deverá permanecer cópia integral na repartição.

CAPÍTULO VII
DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
Art. 116. As penalidades disciplinares serão aplicadas:
I - pelo Chefe do Poder Executivo quando se tratar de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade do servidor;
II - pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, quando se tratar de suspensão superior a 30 (trinta) dias (Lei Municipal 208/2013);
III - pelo chefe da repartição e outras autoridades na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias (Lei Municipal 208/2013).
Art. 117. Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave, que também decidirá sobre os demais indiciados (Lei Municipal 208/2013).
` **Art. 118**. O ato de imposição de penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.
Art. 119. A Portaria que aplicar a penalidade deverá ser publicada no órgão de imprensa oficial, para fins de publicidade e encaminhada á Secretaria competente para registro nos assentamentos funcionais.
Art. 120. Quando houver conveniência para o serviço e a critério da autoridade julgadora, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base

de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

CAPÍTULO VIII
DA PRESCRIÇÃO
Art. 121. A ação disciplinar prescreverá:
I - em 05 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em Comissão;
II - em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;
III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.
Art. 122. A prescrição, nas infrações disciplinares, começa a correr da data em que o fato se tomou conhecido pela autoridade competente para instaurar procedimento.
Art. 123. Os prazos de prescrição previstos na Lei Penal (CP art. 109) aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime (CP Art's. 312 a 326 e Lei no 8.137, de 1990, Art. 3o).
Art. 124. A abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar interrompem a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.
Art. 125. Interrompido o curso da prescrição, todo o prazo começará a correr, novamente, a partir do dia em que cessar a interrupção.
Art. 126. A autoridade julgadora que der causa à prescrição de infrações disciplinares capituladas também como crime, será responsabilizada civil, penal e administrativamente.
Art. 127. Antes do julgamento do processo administrativo a prescrição não corre enquanto não resolvida, em outro processo, questão de que dependa o reconhecimento da existência da irregularidade.

CAPÍTULO IX
DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
Art. 128. Extingue-se a punibilidade:
I - pela aposentadoria ou morte do agente, no caso de advertência ou suspensão;
II - pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como infração;
III - pela prescrição, decadência ou perempção.
Art. 129. Em qualquer fase do processo, se reconhecida a extinção da punibilidade, a autoridade julgadora deverá declará-la de ofício.
Parágrafo Único. Se o reconhecimento da extinção da punibilidade ocorrer durante a fase de instrução, a **Comissão de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo** deve relatar essa circunstância e fazer os autos conclusos à autoridade julgadora.
Art. 130. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor e o arquivamento do processo.
Art. 131. Não impede a propositura de ação civil a decisão que julgar extinta a punibilidade.

CAPÍTULO X
DOS CRIMES FUNCIONAIS
Art. 132. A absolvição criminal só afasta a responsabilidade civil e administrativa quando declarar a inexistência do fato ou afastar a autoria do crime.
Art. 133. A absolvição do réu-funcionário quando não provada a autoria, não importa em impossibilidade da aplicação de pena disciplinar.
Art. 134. A responsabilidade civil é independente da criminal; não se poderá, porém, questionar mais sobre a existência do fato, ou quem seja o seu autor, quando estas questões se acharem decididas no crime.

CAPÍTULO XI
DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Art. 135. O servidor que responder a sindicância ou PAD só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.
Parágrafo Único. O requerimento de exoneração poderá ser admitido, excepcionalmente, quando se tratar de Processo Administrativo Disciplinar voltado à apuração da infração de abandono de cargo público.
Art. 136. A exoneração de servidor que responda a inquérito administrativo antes de sua conclusão, em virtude de não ter sido aprovado em estágio probatório, será convertida em demissão, caso seja essa a penalidade a ser-lhe aplicada por ocasião do julgamento do processo.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 137. Aplica-se ao Processo Administrativo Disciplinar subsidiariamente toda a legislação pátria cível, criminal e administrativa pertinente ainda que não mencionadas neste Regimento.
Art. 138. São parte integrante deste Regimento os modelos referentes aos atos praticados no decurso do Processo Administrativo Disciplinar ou Inquérito Administrativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José da Penha - RN, 19 de novembro de 2025.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:488E67FC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 886/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 886/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). SAMUEL LEITE DE FONTES, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Serra Talhada/PE, a fim de o deslocamento do motorista para conduzir os componentes do grupo de xaxado "Estrelas do Cangaço" para participar do XVII Encontro Nordestino de Xaxado, no período de 27 de Novembro de 2025 a 28 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3F637299

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº041/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.938/2025
Após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JAIRO DE SOUZA MAFALDO, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a inexigibilidade de licitação nº 041/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ sob o n.º 19.595.940/0001-07

Item	Descrição	Qtd.	Und.	V. Unitário	V. Total
1	16780 - REALIZAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTISITICO DA "BANDA CAVALO DE PAU" Contratação de Apresentação Artistico Musical da "BANDA CAVALO DE PAU" através de seu representante exclusivo, a empresa MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, NO DIA 31/12/2025 COM DURAÇÃO DE 1:30hs. na tradicional festa de emancipação política do Município de José da Penha - RN.	01	Serviço	R$ 135.000,00	R$ 135.000,00
TOTAL: R$ 135.000,00					

Contratação de apresentação artística musical da "BANDA CAVALO DE PAU", através de seu representante exclusivo, a empresa MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2025 com duração de 1h30 na tradicional Festa de Emancipação Política do Município de José da Penha/RN

MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ sob o n.º 19.595.940/0001-07 - pelo valor de R$ 135.000,00 em 27/11/2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Paulino e Silva
Código Identificador:00178E60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 180/2025
DISPENSA N° 064/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13110001/2025

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA: R H COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 32.281.300/0001 82. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses. VALOR GLOBAL: R$ 24.091,41 (vinte e quatro mil, noventa e um reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: 02.002 – Secretaria Municipal de Gabinete; 03.003 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Patrimônio e Serviços Auxiliares; 04.004- Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Planejamento; 05.005- Secretaria Municipal da Mulher; 06.006 - Sec.Mun.de Infraestrura, Saneamento e Serviços Urbanos; 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.008 - Secretaria Municipal do Esporte e do Turismo; 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.010 – Fundo Municipal de Assistência Social; 11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente; 13.013 - Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras; 17.017 - Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social; II - Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ; 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 16050000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. III - Programa de Trabalho: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR 0003 -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA 0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS 0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA 0010 - SAUDE PARA TODOS0083 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS 0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE; 0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL; 0027 - EDUCAÇÃO FISICA, DESPORTO E LAZER. IV - Elemento de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. V – Projeto/Atividade:2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE CIVIL; 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES; 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO; 2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER; 2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS;2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO; 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30; 2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALÁRIO EDUCAÇÃO; 2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30; 2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10; 2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30; 2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%; 2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30; 2228 PROGRAMA REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM FNDE; 2238 PROGRAMA PDDE; 2221 MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO; 2239 MANUT. ATIV.PROG. ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ENS FUND ANOS INICIAIS; 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA; 2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL;2229 MANUTENÇAÕ DO HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS; 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS; 2016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2229 MANUTENÇÃO PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL; 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA; 2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2023 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; 2069 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA; 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELO TUTELAR; 2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;2039 APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIG.SOCIAL NO TERRITÓRIO NO AMBITO DO SUAS; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Rinaldo Silva de Holanda Neto – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 26 de novembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:2D751F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 181/2025
DISPENSA N° 064/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13110001/2025

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA: THIAGO B DE O TRINDADE LTDA - CNPJ: 07.379.771/0001 80. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses. VALOR GLOBAL: R$ 25.787,07 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: 02.002 – Secretaria Municipal de Gabinete; 03.003 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Patrimônio e Serviços Auxiliares; 04.004- Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Planejamento; 05.005- Secretaria Municipal da Mulher; 06.006 - Sec.Mun.de Infraestrura, Saneamento e Serviços Urbanos; 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.008 - Secretaria Municipal do Esporte e do Turismo; 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.010 – Fundo Municipal de Assistência Social; 11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente; 13.013 - Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras; 17.017 - Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social; II - Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ; 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 16050000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 16003120 Transferências da União decorrentes de emendas

parlamentares de bancada 16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. III - Programa de Trabalho: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR 0003 -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA 0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS 0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA 0010 - SAUDE PARA TODOS0083 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS 0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE; 0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL; 0027 - EDUCAÇÃO FISICA, DESPORTO E LAZER. IV - Elemento de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. V – Projeto/Atividade:2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE CIVIL; 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES; 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO; 2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER; 2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS;2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO; 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30; 2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALÁRIO EDUCAÇÃO; 2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30; 2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10; 2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30; 2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%; 2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30; 2228 PROGRAMA REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM FNDE; 2238 PROGRAMA PDDE; 2221 MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO; 2239 MANUT. ATIV.PROG. ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ENS FUND ANOS INICIAIS; 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA; 2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL;2229 MANUTENÇAÕ DO HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS; 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS; 2016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2229 MANUTENÇÃO PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL; 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA; 2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2023 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; 2069 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA; 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELO TUTELAR; 2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;2039 APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIG.SOCIAL NO TERRITÓRIO NO AMBITO DO SUAS; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Thiago Bennelle de Oliveira Trindade – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 26 de novembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:3BAE7570

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 183/2025
DISPENSA EMERGENCIAL N° 065/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07110001/2025

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 44.554.219/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses. VALOR GLOBAL: R$ 47.808,21 (quarenta e sete mil, oitocentos e oito reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: 09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - II - Fontes de Recursos: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;16003120-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada; 16003110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. III - Programa de Trabalho: 0010 - SAUDE PARA TODOS. IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. V – Projeto/Atividade: 2223 Manutenção das ações e serviços da atenção básica, 2016 Manutenção do fundo municipal de saúde, 2048 Manut. Prog. Média e alta complexidade ambulatorial, 2030 Manutenção do centro de atenção psicossocial, 2229 Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos, 2018 Assistência farmacêutica e insumos estratégicos; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Ana Paula de Sales Bezerra – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de novembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:19805F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 184/2025
DISPENSA EMERGENCIAL N° 065/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07110001/2025

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA: DENTAL PAUFERRENSE LTDA – CNPJ: 06.994.589/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses. VALOR GLOBAL: R$ 52.831,38 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: 09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - II - Fontes de Recursos: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;16003120-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada; 16003110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. III - Programa de Trabalho: 0010 - SAUDE PARA TODOS. IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. V – Projeto/Atividade: 2223 Manutenção das ações e serviços da atenção básica, 2016 Manutenção do fundo municipal de saúde, 2048 Manut. Prog. Média e alta complexidade ambulatorial, 2030 Manutenção do centro de atenção psicossocial, 2229 Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos, 2018 Assistência farmacêutica e insumos estratégicos; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Antônio Itapuam Rodrigues Lobo – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de novembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:C8743F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2024 CONCORRÊNCIA 004/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30080001/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUCAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 07.275.651/0001-33; OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial por mais 04 (quatro) meses do contrato administrativo destinado a Contratação dos serviços de pavimentação da continuação do trecho da Av. Sabino Moura Cavalcante no Município de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 12 de novembro de 2025 e termo final em 11 de março de 2026; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Minervino Carlos Neto – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 11 de novembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:E91E189B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07110001/2025 DISPENSA N° 065/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no ***art. 75, inciso VIII da Lei n° 14.133/2021.***
Objeto:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 065/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras **WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 44.554.219/0001-08** e **DENTAL PAUFERRENSE LTDA – CNPJ: 06.994.589/0001-77,** comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentarem o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor global de **R$ 100.639,59 (cem mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).**

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Planejamento** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor das empresas adjudicatárias **WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 44.554.219/0001-08** e **DENTAL PAUFERRENSE LTDA – CNPJ: 06.994.589/0001-77**.

II – Após, que se DIVULGUE este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 27 de novembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:02E3DDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
PROC. ADMIN. MJ/ RN N° 07110001/2025 - DISPENSA Nº 065/2025
CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR o representante das empresas: **WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 44.554.219/0001-08** e **DENTAL PAUFERRENSE LTDA – CNPJ: 06.994.589/0001-77**, visando à assinatura do Contrato Administrativo, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR.**

Assim, comunicamos V. Sª da demanda apresentada, ao tempo em que concedemos 01 (um) dia útil para a **assinatura de contrato administrativo** pelo ProSipe, onde disponibilizaremos ao prestador de serviços os dados necessários via e-mail.

Atenciosamente,

Jucurutu/ RN, 27 de novembro de 2025.

JOÃO MARCOS DE MEDEIROS BRITO
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Compras
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:A84E0048

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08080001/2025
CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

Vimos através deste, CONVOCAR o representante da empresa **RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI -** CNPJ: 08.487.196/0001-00, visando à assinatura do **contrato administrativo,** cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação da Av. Teresinha Lula de Queiroz Santos na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.**

A assinatura será realizada pela plataforma digital ProSipe, onde disponibilizaremos ao fornecedor os dados necessários via E-mail.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação deste, para assinatura do referido contrato administrativo.

Jucurutu/RN, 26 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS DE MEDEIROS BRITO
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Compras
(Assinado Eletronicamente)

**Republicado por Incorreção*

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:730B68BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2025

de 03 de novembro de 2025

Institui e regulamenta a Sala do Empreendedor no âmbito do Município de Jundiá, dispõe sobre a figura do Agente de Desenvolvimento e dá outras providências para a promoção do ambiente de negócios e do desenvolvimento local.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, que estabelecem o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei da Liberdade Econômica), que assegura garantias de livre mercado e diretrizes de simplificação;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, com integração de serviços, atendimento unificado e apoio à formalização e à competitividade dos pequenos negócios urbanos e rurais;
DECRETA:
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Fica instituída e regulamentada, no âmbito do Município de Jundiá, a Sala do Empreendedor, disciplinada por este Decreto, bem como a atuação do Agente de Desenvolvimento, com vistas à simplificação de procedimentos, integração digital e suporte aos pequenos negócios (MEI, ME e EPP).
§ 1º. Objetivo principal. A política instituída por este Decreto tem por objetivo promover um Ambiente de Negócios mais favorável e garantir tratamento diferenciado, simplificado e favorecido aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, por meio da criação e manutenção de espaços físicos ou virtuais destinados ao atendimento, prestação de serviços e aporte de informações, de modo a facilitar a formalização, a regularidade e a gestão desses negócios. Os serviços compreendem desde a orientação empresarial básica até a tramitação de documentos e processos relativos ao funcionamento regular das empresas.
§ 2º. No âmbito das políticas e iniciativas municipais, a Sala do Empreendedor acolherá e fomentará iniciativas voltadas à criação e/ou aprimoramento desses espaços de atendimento aos pequenos negócios, com foco no estímulo ao empreendedorismo, podendo operar de forma presencial e/ou digital, nos termos deste Decreto.
§ 3º. A Sala do Empreendedor terá caráter multissetorial e integrador, atuando como ponto único de orientação, recepção, tramitação e emissão de documentos relativos a registro, licenciamento, regularização e atendimento empresarial, inclusive por meio eletrônico.
Art. 2º. A execução desta política observará os princípios da simplificação administrativa, presunção de boa-fé, eficiência, transparência e promoção do desenvolvimento econômico local e territorial.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá editar normas complementares, manuais, fluxos e checklists para a fiel execução deste Decreto.
Art. 4º. Sempre que tecnicamente viável, os serviços da Sala do Empreendedor serão integrados aos sistemas estaduais e federais de registro e licenciamento de empresas, notadamente à REDESIM, visando interoperabilidade, atendimento digital e emissão automática de documentos.
CAPÍTULO II – DA SALA DO EMPREENDEDOR E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a designação de servidores, denominados Agentes de Desenvolvimento, e áreas responsáveis em sua estrutura funcional para a efetivação dos dispositivos previstos neste Decreto, observadas as especificidades locais.
Art. 6º. O Agente de Desenvolvimento deve atender aos seguintes requisitos:
I – residir no município;
II – concluir, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento;
III – possuir, preferencialmente, formação ou experiência compatível com a função a ser exercida; e
IV – ser preferencialmente servidor efetivo do Município.
§ 1º. A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes deste Decreto, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.
§ 2º. As possíveis alterações na denominação e nas atribuições conferidas ao servidor designado como Agente de Desenvolvimento serão objeto de Ato Normativo, Decreto ou Portaria.
§ 3º. O desempenho das atividades do Agente de Desenvolvimento será exercido, preferencialmente, por servidor efetivo, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, podendo ser remunerado mediante função gratificada, desde que haja previsão em lei específica.
Art. 7º. As entidades municipais e as de apoio e representação empresarial prestarão suporte ao Agente de Desenvolvimento sob a forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações e promoção de intercâmbio de informações e experiências.
Art. 8º. Com o objetivo de orientar os empreendedores, simplificando os procedimentos de registro de empresas no Município, a Sala do Empreendedor disponibilizará aos interessados:
I – cadastro no Portal de Empresas e Negócios;
II – emissão da inscrição municipal;
III – emissão de Alvará de Funcionamento;
IV – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
V – promoção, em parceria com instituições especializadas, de programas de acesso ao microcrédito e suporte em temas de gestão, associativismo, treinamentos e capacitações;
VI – organização de dados e procedimentos capazes de instruir e mobilizar potenciais fornecedores locais ou regionais para participarem das compras públicas municipais;
VII – implementação de ações, processos, indicadores e estratégias voltadas à melhoria do ambiente de negócios empresarial e rural, promovendo resultados de crescimento econômico para o Município.
Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos, a Administração Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas de comprovada capacidade técnica, científica, tecnológica, de ensino, de qualificação profissional e de crédito, para agregar funções e/ou serviços à Sala do Empreendedor.
CAPÍTULO III – DOS SERVIÇOS, FLUXOS E INTEGRAÇÃO DIGITAL
Art. 9º. A Sala do Empreendedor, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, manterá catálogo de serviços atualizado, com requisitos, prazos, documentos, taxas e responsáveis, contemplando atendimento presencial e eletrônico.
Art. 10. Deverão ser estabelecidos fluxos padronizados para inscrição municipal, emissão de alvará, certidões e demais atos de liberação, observando-se a dispensa ou emissão automática para atividades de baixo risco, conforme regulamentação específica.
Art. 11. O atendimento digital deverá assegurar protocolo on-line, assinatura eletrônica e expedição automática de documentos padronizados, quando cabível.
CAPÍTULO IV – DO FOMENTO, CAPACITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS
Art. 12. A Sala do Empreendedor promoverá ações de educação empreendedora, qualificação gerencial, acesso a crédito e inovação, em articulação com instituições de fomento, ensino e entidades de apoio empresarial.
Art. 13. Compete à Sala do Empreendedor atuar na mobilização de fornecedores locais, divulgando oportunidades de compras públicas, cronogramas de contratações e trilhas formativas sobre participação em licitações e contratações públicas, em consonância com a legislação aplicável.
CAPÍTULO V – DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GOVERNANÇA
Art. 14. O órgão coordenador publicará, semestralmente, relatório de desempenho da Sala do Empreendedor, com indicadores de atendimento, prazos, formalizações, capacitações, acesso a crédito e participação de MPEs nas contratações públicas.
Art. 15. Fica instituído Comitê Técnico de Ambiente de Negócios, de caráter consultivo, composto por representantes do Poder Executivo, Sala do Empreendedor, Agentes de Desenvolvimento e entidades parceiras, com a finalidade de propor melhorias contínuas.
CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 17. Ficam convalidados os atos já praticados com vistas à implantação da Sala do Empreendedor e à designação de Agentes de Desenvolvimento, desde que compatíveis com este Decreto.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá

CARLOS ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:6FFB0342

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2025

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Atualiza os valores absolutos e limites de valores absolutos do Código Tributário do Município, para vigência nos meses de janeiro a dezembro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE,

Considerando que o art. 119 da Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2020, que atualiza o Código Tributário do Município, dispõe que os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos seus diversos dispositivos serão atualizados em 1º de janeiro de cada ano, a partir do ano subsequente ao de início de sua vigência, pela aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA,apurado pela Fundação IBGE nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, arredondadas para os valores inteiro sim e diretamente inferiores as frações de valores resultantes;
Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação IBGE no período de janeiro a dezembro de 2025 foi no percentual de5,10% (cinco virgula dez por cento);

Considerando ser da competência privativa do Prefeito Municipal expedir ato administrativo de efeitos externos não privativos de lei, através de decreto, numerado em ordem cronológica, em conformidade com o disposto no art. 64, inciso IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos dispositivos do Código Tributário do Município a seguir discriminados passam a viger no ano de 2026 com os valores respectivamente indicados:
"Art. 10...
I ...
a) de valor venal até R$ 95.661,73 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) –0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);
b) de valor venal acima de R$ 95.661,73 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) e até R$ 191.323,47 (cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) – 0,5% (cinco décimos porcento); e
c) de valor venal acima de R$ 191.323,47 (cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) –0,75% (setenta e cinco centésimos por cento).
II ...
de valor venal até R$ 95.661,73 (noventa e cinco mil, seiscentos sessenta e um reais e setenta e três centavos) – 0,5% (cinco décimos por cento);
de valor venal até R$ 95.661,73 (noventa e cinco mil, seiscentos sessenta e um reais e setenta e três centavos) e até R$191.323,47 (cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) – 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento); e
c) de valor venal acima de R$ 191.323,47 (cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) –1% (um por cento).
Art. 50...
I ...

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R$76.529,37 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) – R$ 67,01 (sessenta e sete reais e um centavo);
b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$76.529,37 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) e até R$ 153.058,76 (cento e cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) – R$134,03 (cento e trinta reais e três centavos);
c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$153.058,76 (cento e cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) e até R$ 306.117,54 (Trezentos e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) – R$268,09 (duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos);
d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$306.117,54 (Trezentos e seis mil, cento e dezessete reais cinquenta e quatro centavos) e até R$ 612.235,10 (seiscentos e doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos) – R$536,20 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos); e
e) de faturamento ou receita bruta anual acima de R$ 612.235,10(seiscentos e doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos) – R$ 794,85 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
II ...
a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R$76.529,37 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) – R$ 67,01 (sessenta e sete reais e um centavo);
b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$76.529,37 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) e até R$ 229.588,16 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) – R$ 100,54 (cem reais e cinquenta e quatro centavos);
c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$229.588,16 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) e até R$ 306.117,54 (trezentos e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) – R$ 167,56 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);
d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$306.117,54 (trezentos e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) e até R$ 612.232,10 (seiscentos e doze mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos) – R$234,59 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); e
e) de faturamento ou receita bruta anual acima de R$ 612.232,10(seiscentos e doze mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos) - R$ 469,18 (quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos);
IV...
a) estabelecimento bancário – R$ 4.020,83 (quatro mil, vinte reais e oitenta e três centavos) /ano;
b) Casa Lotérica – R$ 1.340,53 (um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) /ano; e
c) Correspondente Bancário – R$ 670,25 (seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) /ano;
V ...

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R$153.058,76 (cento e cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) – R$ 335,12 (trezentos e trinta e cinco e doze centavos);
b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$153.058,76 (cento e cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) e até R$ 306.117,54 (trezentos e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) – R$670,25 (seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) /ano; e
c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$306.117,54 (trezentos e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) – R$ 1.340,53 (um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) /ano;
VI...
a) até 15 (quinze) dias – R$ 200,88 (duzentos reais e oitenta e oito centavos);
b) acima de 15 (quinze) e até 30 (trinta) dias – R$ 402,15 (quatrocentos e dois reais e quinze centavos); e
c) acima de 30 (trinta) dias – o valor da alínea "b" acrescido deR$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos) por dia excedente dos 30 (trinta) dias iniciais;
Art. 53...
I – Medidas em metro linear (m) – R$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) /m;
II – Medidas em metro quadrado (m²) – R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) /m²; e
III – medidas em metro cúbico (m³) – R$ 4,01 (quatro reais e um centavo) /m³;
IV...
a) lote de até 200m² - R$ 26,94 (vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) /lote; e
b) lote acima de 200m² - R$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) /lote.
Art. 56...
I – Registro ou renovação de registro de autorização ou de concessão – R$ 1.340,53 (um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos);
II – Início de operação de pesquisa – R$ 2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos); e
III – início de operação de extração ou beneficiamento – Entre R$ 4.021,60 (quatro mil, vinte e um reais e sessenta centavos) e R$ 13.405,39 (treze mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos) a depender da importância econômica da substância;
Art. 60...
II...
a) de uso residencial – R$ 20,09 (vinte reais e nove centavos) /ano;
b) de uso comercial – R$ 26,94 (vinte e seis reais e noventa e quatrocentavos) /ano; e
c) de uso industrial – R$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) /ano.
Art. 64...
I...
a) até 80 – isento;
b) acima de 80 e até 200 – R$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos);
c) acima de 200 e até 300 – R$ 10,05 (dez reais e cinco centavos);
d) acima de 300 e até 400 – R$ 13,39 (treze reais e trinta e nove centavos);
e) acima de 400 e até 500 – R$ 16,74 (dezesseis reais e setenta e quatro centavos);
f) acima de 500 e até 1.000 – R$ 20,21 (vinte reais e vinte e um centavos); e
g) acima de 1.000 – R$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis6 centavos);

II...
a) até 80 – isento;
b) acima de 80 e até 200 – R$ 10,05 (dez reais e cinco centavos);
c) acima de 200 e até 300 – R$ 13,39 (treze reais e trinta e nove centavos);
d) acima de 300 e até 400 – R$ 16,74 (dezesseis reais e setenta e quatro centavos);
e) acima de 400 e até 500 – R$ 20,21 (vinte reais e vinte eum centavos);
f) acima de 500 e até 1.000 – R$ 23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos); e
g) acima de 1.000 – R$ 26,94 (vinte e seis reais e noventa e quatro centavos);
III...
a) até 80 – isento;
b) acima de 80 e até 200 – R$ 13,39 (treze reais e trinta e nove centavos);
c) acima de 200 e até 300 – R$ 16,74 (dezesseis reais e setenta e quatro centavos);
d) acima de 300 e até 400 – R$ 20,21 (vinte reais e vinte e um centavos);
e) acima de 400 e até 500 – R$ 23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos);
f) acima de 500 e até 1.000 – R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos); e
g) acima de 1.000 – R$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos).
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2026.

Jundiá, 27 de novembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:0D9F8A52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2175/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN
CNPJ: 04.214.217/0001-55
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica de baixa e alta tensão para atender a necessidade dos órgãos e vias públicas do município de Jundiá/RN.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 119.704,12 (cento e dezenove mil setecentos e quatro reais e doze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Jundiá/RN, 25 de novembro de 2025.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:089C94AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

O Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE a seguir:

PROCESSO Nº 2175/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN
CNPJ: 04.214.217/0001-55
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica de baixa e alta tensão para atender a necessidade dos órgãos e vias públicas do município de Jundiá/RN.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 119.704,12 (Cento e dezenove mil setecentos e quatro reais e doze centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração; PROJETO: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **NAT./DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
UNIDADE: 05.001 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; PROJETO: 2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **NAT./DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997.
UNIDADE: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; PROJETO: 2021 – Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos; **NAT./DESPESA:** 33.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE:** 150010001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; **PROJETO:** 2022 – Manutenção /Ensino Fundamental; **NAT./DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 150010001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013; **PROJETO:** 2023 - Salário Educação - QSE/Ensino Fundamental; **NAT./DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 15500000- Transferência do Salário-Educação.
UNIDADE: 06.002 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica; PROJETO: 2.036 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB-30%; **NAT./DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 15430000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR; 15400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos.
UNIDADE: 07.001 – Secretaria Municipal de Saúde; PROJETO: 2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **NAT./DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.
UNIDADE: 07.002 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO: 2057 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS; **NAT./DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 163500000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013; **PROJETO:** 2108 – Manutenção das Ações e Serviços Público da Atenção Básica em Saúde; **NAT./DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 1600000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
UNIDADE: 08.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social; PROJETO: 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; **NAT./DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **PROJETO:** 2074 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; **NAT./DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
UNIDADE: 07.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO: 2075 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social – FMAS; **NAT./DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **PROJETO:** 2076 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PBF – CRAS; **NAT. /DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
UNIDADE: 10.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; PROJETO: 2094 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **NAT./DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Jundiá/RN, 25 de novembro de 2025.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2015EE86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório Nº 109/2025** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos destinados à implementação e fortalecimento do programa lagoa de velhos sustentável - lixo zero, com foco na gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos, incentivo à coleta seletiva e educação ambiental, conforme condições, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O início da sessão está previsto para o **dia 10 de dezembro de 2025, às 11h01min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro, Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, bem como através do fone/fax (84) 3695-0091, e-mail: cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br e no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Lagoa de Velhos/RN, 27 de novembro de 2025.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMLV/RN

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:6E190AA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 025/2025

Iranildo Aciole da Silva, Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de etiquetas patrimoniais em policarbonato com tecnologia RFID e lacre tipo "casca de ovo" (void), destinadas a atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Contratadas: Empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA (CNPJ nº 27.745.509/0001-10): Item 02 - Lacre Casca de Ovo 4x2 - Valor Unitário 0,68 - Quantidade 10.000 unidades - Valor Total R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). Empresa UNAPACK EMBALAGENS LTDA (CNPJ nº 52.845.262/0001-50): Item 01 - Etiquetas de Policarbonato 4x2 - Valor Unitário 2,19 - Quantidade 10.000 unidades. Valor Total R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais). Valor Global R$:R$ 28.700,00. Lagoa Nova/RN, 27 de novembro de 2025. Assinatura: Iranildo Aciole da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:6275CAAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

A Pregoeira do Município de Lagoa Nova/RN comunica aos interessados que a empresa**APSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP,**inscrita no CNPJ nº**09.037.491/0001-10**, protocolou impugnação ao Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 035/2025, cujo objeto é a Registro de Preços para a aquisição de mobiliário escolar padrão FNDE, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Considerando a necessidade de análise técnica e jurídica das questões suscitadas, fica suspensa a sessão pública inicialmente agendada, até posterior deliberação. Os documentos pertinentes ao processo licitatório estão disponíveis para consulta no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br
Lagoa Nova/RN, em 27 de novembro de 2025.

RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:F7DD30D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025

TERMO ADITIVO Nº 002/2025

AO CONTRATO Nº 068/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707165/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN** e a pessoa física **ANTONIO TEODOZIO DA SILVA**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
I – CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.162.869/0001-44, com sede na Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **FRANCISCO CANINDÉ FREIRE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

II – CONTRATADO:
ANTONIO TEODOZIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 171.387.278-10, residente na Rua Francisco Soares Oliveira, nº 86, Lagoa Salgada/RN – CEP 59247-000, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA MOTIVAÇÃO
O presente Termo Aditivo tem por fundamento:

• o **Contrato nº 068/2025**, celebrado em 20 de agosto de 2025, oriundo do **Processo Administrativo nº 707165/2025** e da **Dispensa de Licitação nº 038/2025**, cujo objeto é a **contratação de pessoa física para prestar serviços de reforma de equipamentos de médio porte (portas, portões e similares), utilizando soldagem elétrica com material incluso, no Município de Lagoa Salgada/RN**;
• o disposto nos **arts. 124, inciso I, alínea "b"**, e **125** da **Lei nº 14.133/2021**, que tratam das alterações contratuais por acréscimos ou supressões, observados os limites de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato;
• a autorização de acréscimos constante da Cláusula 4.2 do Contrato nº 068/2025, que admite acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;
• a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, demonstrando o **aumento da demanda por serviços de reforma de equipamentos de médio porte (portas, portões e similares), com soldagem elétrica e material incluso**, sem desfiguração do objeto originalmente contratado;
• a comprovação da vantajosidade da contratação, mantidos os valores unitários e as condições inicialmente ajustadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR
Em razão do aumento da demanda pelos serviços objeto do Contrato nº 068/2025, fica ajustado **acréscimo quantitativo** nos serviços contratados, **mantidos os valores unitários**, nos seguintes termos:

• **Valor original do contrato:**
• R$ 20.758,50 (vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);
• **Percentual de acréscimo:**
• 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
• **Valor do acréscimo:**
• **R$ 5.189,63** (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos);

Parágrafo único. O acréscimo de valor de que trata esta cláusula decorre de **acréscimo quantitativo dos serviços de reforma de equipamentos de médio porte (portas, portões e similares), utilizando soldagem elétrica com material incluso**, sem alteração do objeto, das especificações técnicas ou dos valores unitários constantes da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
Em decorrência do acréscimo de que trata a Cláusula anterior, o **valor global do Contrato nº 068/2025** passa a ser:

• **Valor original do contrato:** R$ 20.758,50 (vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);
• **Acréscimo ora pactuado:** R$ 5.189,63 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos);
• **Valor global atualizado: R$ 25.948,13** (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

Parágrafo único. O acréscimo ora ajustado **respeita o limite de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor inicial do contrato, em conformidade com o art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e com a Cláusula 4.2 do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
Ficam **mantidas** as condições de vigência estabelecidas na Cláusula Terceira do Contrato nº 068/2025, com prazo **da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025**, bem como permanecem inalteradas as regras de execução, fiscalização, medição e pagamento dos serviços.
Parágrafo único. A execução dos serviços adicionais será realizada sob a supervisão da fiscalização do contrato, observando-se as mesmas condições previstas no instrumento original.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem **inalteradas e integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 068/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo, o qual passa a integrar o contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE
O CONTRATANTE providenciará a **publicação de extrato** deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e no Portal da Transparência do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, como condição de eficácia deste ajuste.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa Salgada/RN, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE
CPF nº 108.280.794-04
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO TEODOZIO DA SILVA
CPF nº 171.387.278-10
Contratado

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:C3E80ACE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

AO CONTRATO Nº 084/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2025, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, e **JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
I – CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa neste Município, neste ato representado pelo Senhor **FRANCISCO CANINDÉ FREIRE,** CPF nº 108.280.794-04, **PREFEITO MUNICIPAL**, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**.

II – CONTRATADO:
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CPF sob o nº 450.499.204-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA MOTIVAÇÃO
O presente Termo Aditivo tem por fundamento:

• o **Contrato nº 084/2025**, celebrado em 03/09/2025, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 45/2025**, Processo Administrativo nº 108/2025, cujo objeto é a **"contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos pertencentes ao Matadouro Municipal do Município de Lagoa Salgada/RN"**;

• o disposto no **art. 124, inciso I, alínea "b"**, combinado com o **art. 125** da **Lei nº 14.133/2021**, que tratam das alterações contratuais por acréscimo quantitativo, observados os limites de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato;
• a justificativa técnica emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, atestando a **necessidade de aumento do quantitativo de serviços de manutenção das pistolas pneumáticas de atordoamento**, em razão do maior uso e desgaste desse equipamento no Matadouro Municipal, sem desfigurar o objeto originalmente contratado;
• a manutenção da vantajosidade da contratação para a Administração, comprovada por meio de análise técnica e de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR EXCLUSIVAMENTE NO ITEM 3
Em razão da maior demanda de serviços sobre as pistolas pneumáticas de atordoamento, fica ajustado o acréscimo **exclusivamente sobre o Item 3** da planilha de serviços do Contrato nº 084/2025, nos seguintes termos:

• **Situação original do Item 3:**

• Descrição: Manutenção em **2 (duas) pistolas pneumáticas de atordoamento**
• Valor unitário: **R$ 3.250,00**
• Valor total do item: **R$ 6.500,00**

• **Acréscimo ajustado:**

• Acréscimo de valor no Item 3: **R$ 2.687,50** (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
• Novo valor total do Item 3: **R$ 9.187,50** (nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **mantido o valor unitário de R$ 3.250,00**.

Parágrafo único. O acréscimo ora pactuado está **adstrito ao limite de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor inicial do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, não implicando alteração de objeto, mas apenas **acréscimo quantitativo dos serviços de manutenção das pistolas pneumáticas de atordoamento**.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
Em razão do acréscimo limitado ao Item 3, o **valor global do Contrato nº 084/2025** passa a ser:

• **Valor original do contrato:** R$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais);
• **Acréscimo ora ajustado:** R$ 2.687,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
• **Novo valor global do contrato: R$ 13.437,50** (treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. O limite de acréscimo respeita o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, nos termos da legislação aplicável, permanecendo hígidos os demais encargos e condições.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
Ficam **mantidos** o prazo e as condições de vigência estabelecidos no Contrato nº 084/2025, qual seja, de **03/09/2025 a 31/12/2025**, bem como as regras de execução, fiscalização, medição e pagamento dos serviços contratados.

Parágrafo único. Os serviços adicionais decorrentes deste Termo Aditivo serão demandados pela fiscalização do contrato, mediante ordens de serviço e registros próprios, dentro do limite financeiro máximo ora estabelecido para o Item 3.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem **inalteradas e integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 084/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo, as quais se consideram aqui reproduzidas para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE
O presente Termo Aditivo será publicado em resumo na forma da lei, inclusive no **Portal da Transparência** do Município e no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, condição indispensável para sua eficácia.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa Salgada/RN, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE
CPF nº 108.280.794-04
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO
CPF nº 450.499.204-34
Contratado

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:50521F45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 032, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui e regulamenta a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, e dá outras providências.

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.601, de 19 de junho de 2023 que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal Nº 12.064, de 17 de junho de 2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024 que institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024 que estabelece os mecanismos de funcionamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, como instrumento de apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão intersetorial do Programa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025 que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

DECRETA:
Art. 1º Instituir a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Lajes - RN e regulamentar o seu funcionamento.

Art. 2º OA Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Lajes - RN é um comitê que tem por objetivo fortalecer a intersetorialidade do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no âmbito local, por meio das áreas da Assistência Social, Saúde e Educação.

Parágrafo Único - O gestor titular do órgão responsável pela política de Assistência Social será o gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.

Art. 3º Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Lajes - RN é composta por representantes dos Órgãos Gestores das Políticas Públicas de Assistência Social, Saúde e Educação

I - Um representante titular da gestão municipal do Cadastro Único e seu respectivo suplente;

II - Um representante titular da Política Municipal de Educação e seu respectivo suplente;

III - Um representante titular da Política Municipal de Saúde e seu respectivo suplente.

Art. 4º A designação e/ou substituição de membros da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único poderá ser efetivada por ato do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 5º Compete à Comissão Municipal Intersetorial do Bolsa Família e do Cadastro Único de Lajes – RN:

I - Promover a interlocução entre as áreas da Assistência Social, Educação e Saúde, no que diz respeito à gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.

II - Realizar reuniões para tratar de questões inerentes ao Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.

III - Elaborar o planejamento anual intersetorial das ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único a serem desenvolvidas com os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-M, tendo por base os resultados dos períodos de acompanhamento das condicionalidades.

IV - Analisar os resultados consolidados do acompanhamento das condicionalidades do PBF após o final do período de acompanhamento.

V - Desenvolver ações intersetoriais entre as áreas da Assistência Social, Saúde e Educação para apoiar tecnicamente e capacitar as equipes municipais que atuam na gestão e operacionalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;

VI - Monitorar e avaliar os resultados do Cadastro Único e Programa Bolsa Família nas três áreas: Assistência Social, Educação e Saúde, bem como o registro do acompanhamento do Programa Bolsa Família nos Sistemas específicos de cada área.

VII - Subsidiar o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) com dados sobre as ações intersetoriais desenvolvidas no âmbito do Município.

Art. 6º O gestor titular do órgão responsável pela Política de Assistência Social designará o Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para exercer a função de Coordenador da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de lajes – RN.

Art. 7º A Comissão Municipal Intersetorial do Bolsa Família e do Cadastro Único de Lajes - RN reunir-se-á, ordinária e preferencialmente, uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 8º - As reuniões da Comissão Municipal Intersetorial serão convocadas pelo Coordenador da Comissão Intersetorial ou seu suplente.

§ 1º - Os membros da Comissão Municipal Intersetorial poderão solicitar ao Coordenador da Comissão Intersetorial, agendamento de reunião, sempre que julgarem necessário.

§ 2º - Cada solicitação de reunião será analisada pelo Coordenador da Comissão Municipal Intersetorial ou seu suplente.

Art. 9º - As reuniões da Comissão Municipal Intersetorial poderão contar com a participação de convidados dos representantes das áreas.

§ 1º - Na falta do representante titular de cada área, o respectivo suplente deverá participar das reuniões;

§ 2º - É facultada ao Gestor titular do órgão responsável pela Política de Assistência Social a participação nas reuniões intersetoriais.
Art. 10 - As reuniões da Comissão Municipal Intersetorial são espaços de participação de seus membros, todos com direito à voz e voto nas decisões.

Art. 11 - A pauta de reunião da Comissão Municipal Intersetorial será elaborada pela Coordenação da Comissão Municipal Intersetorial, conforme demandas e/ou sugestões de representantes das áreas.

Art. 12 - As reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Municipal Intersetorial serão registradas com ata e lista de presença.

Art. 13 - A ausência do representante titular em 02 (duas) reuniões no ano, sem a adequada justificativa, acarreta o seu automático desligamento da Comissão Municipal Intersetorial.

Art. 14 - O representante desligado da Comissão Municipal Intersetorial deverá ser substituído por outro representante da área, por meio de ato normativo do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 15 - O órgão responsável pela Política de Assistência Social deve assegurar aos membros da Comissão Municipal Intersetorial o direito de participar de eventos intersetoriais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito Estadual e Nacional, com custeio de deslocamento e diárias, utilizando o recurso do Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M (IGD/PBF).

Art. 16 - Os membros da Comissão Municipal Intersetorial comprometem-se a comparecer às reuniões e a acatarem as deliberações ali tomadas, norteando suas condutas pelo bom senso e o respeito mútuo e emprestando o melhor de suas capacidades para o alcance dos objetivos almejados pela Comissão, observado o disposto neste Decreto.

Art. 17 - Os membros da Comissão Municipal Intersetorial comprometem-se a contribuir para o aprimoramento da gestão e execução do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no âmbito Municipal.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, 27 de novembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:7E867B08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor municipal intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 032/2025, que institui e regulamenta a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, composta por representantes das áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, conforme segue:

I – Gestão Municipal do Cadastro Único:
a) Titular: ANDRIELY KARINE DE OLIVEIRA SOUZA
b) Suplente: CARLA LIDIANE COSME
II – Política Municipal de Educação:
a) Titular: JACCSON MATHEUS LOURENÇO DA CRU
b) Suplente: TAIZE MILENA ANDRADE DO NASCIMENTO
III – Política Municipal de Saúde:
a) Titular: ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE DA NÓBREGA
b) Suplente: ARTUR BARBALHO

Art. 2º - Designar o Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para exercer a função de Coordenador da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Lajes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de novembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:2B686E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a renovação da cessão da servidora Edjane Gomes de Lima ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o OFICIO Nº 899/2025- GP/TJRN.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar administrativamente a cessão da servidora.

RESOLVE:
Art. 1º Renovar a cessão funcional da servidora EDJANE GOMES DE LIMA, matrícula nº 474-1, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Lajes/RN, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para continuar exercendo suas funções junto à Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Parnamirim/RN – 3ª Vara Cível.

Art. 2º A renovação terá duração de 01 (um) ano, com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 14 de janeiro de 2027, com ônus para o órgão cedente, conforme solicitado pelo Tribunal de Justiça por meio do Ofício nº 899/2025 – GP/TJRN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de novembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:90A1DF8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPLAP
PENSÃO POR MORTE

PENSÃO POR MORTE

Portaria nº 001/2025, de 27 de novembro de 2025.
O DIRETOR PRESIDENTE DO IPLAP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE LAJES PINTADAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Municipal nº 267, de 31 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao dependente, **ARNALDO PIRANHA DE LIMA**, portador de RG nº 349.073, SSP/RN, inscrito sob CPF nº 004.176.088-37, na qualidade de cônjuge da segurada, Sra. **Elza Pereira da Silva Lima**, inscrita sob CPF nº 496.576.314-91, servidora pública municipal aposentada no cargo de Professora PNE III – 30 horas, pela Portaria nº 000021/2016 - IPLAP, de 29 de dezembro de 2016, matrícula nº 331; falecida em 03/07/2025, nos termos do *art. 24 c/c art. 25, inciso I; art. 26, § 3º, inciso VI e art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 360/2022, de 28 de março de 2022*.

O benefício será concedido da data do óbito, em atenção ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 360/2022, uma vez que requerido em até 60 (sessenta) dias da data do óbito e de forma Vitalícia, nos termos do art. 26, § 3º, inciso VI, da referida Lei.

PENSIONISTAS/BENEFICIÁRIOS:
Arnaldo Piranha de Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HAROLDO JÚNIOR DA SILVA FERNANDES
Diretor Presidente

Publicado por:
Haroldo Junior da Silva Fernandes
Código Identificador:B24ED0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o presente processo se refere a professora aposentada, que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título;
CONSIDERANDO que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;
CONSIDERANDO que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;
CONSIDERANDO que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;
CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;
CONSIDERANDO a existência da Lei Nº 210/2010 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lajes Pintadas/RN
CONSIDERANDO que não pode a servidora ser prejudicada no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;
CONSIDERANDO ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 5% (cinco por cento), concedido a Servidora FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 271-1 com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Lajes Pintadas/RN, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:407AF0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o presente processo se refere a professora aposentada, que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título;
CONSIDERANDO que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;
CONSIDERANDO que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;
CONSIDERANDO que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;
CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;
CONSIDERANDO a existência da Lei Nº 210/2010 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lajes Pintadas/RN
CONSIDERANDO que não pode a servidora ser prejudicada no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;
CONSIDERANDO ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 10% (dez por cento), concedido o (a) Servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 251-1 com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Lajes Pintadas/RN, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:BCC1C9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO

PORTARIA Nº 176, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o presente processo se refere a professora aposentada, que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título;
CONSIDERANDO que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;
CONSIDERANDO que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;
CONSIDERANDO que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;
CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;
CONSIDERANDO a existência da Lei Nº 210/2010 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lajes Pintadas/RN
CONSIDERANDO que não pode a servidora ser prejudicada no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;
CONSIDERANDO ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 10% (dez por cento), concedido o (a) Servidor(a) JOSEFA DOS SANTOS DE O DA COSTA matrícula nº 141-1 com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Lajes Pintadas/RN, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:E9F0490D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO

PORTARIA Nº 178, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o presente processo se refere a professora aposentada, que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título;
CONSIDERANDO que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;
CONSIDERANDO que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;
CONSIDERANDO que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;
CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;
CONSIDERANDO a existência da Lei Nº 210/2010 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lajes Pintadas/RN
CONSIDERANDO que não pode a servidora ser prejudicada no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;
CONSIDERANDO ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 10% (dez por cento), concedido o (a) Servidor(a) MARIA DAS DORES PEREIRA LINHARES matrícula nº 601-1 com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Lajes Pintadas/RN, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:1D563833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o presente processo se refere a professora aposentada, que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título;
CONSIDERANDO que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;
CONSIDERANDO que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;
CONSIDERANDO que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;
CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;
CONSIDERANDO a existência da Lei Nº 210/2010 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lajes Pintadas/RN
CONSIDERANDO que não pode a servidora ser prejudicada no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;
CONSIDERANDO ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 10% (dez por cento), concedido o (a) Servidor(a) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA matrícula nº 741-1 com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Lajes Pintadas/RN, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:6CF26449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO

PORTARIA Nº 181, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o presente processo se refere a professora aposentada, que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título;
CONSIDERANDO que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;
CONSIDERANDO que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;
CONSIDERANDO que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;
CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;
CONSIDERANDO a existência da Lei Nº 210/2010 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lajes Pintadas/RN
CONSIDERANDO que não pode a servidora ser prejudicada no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;
CONSIDERANDO ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 10% (dez por cento), concedido o (a) Servidor(a) MARIA NEVES DA SILVA matrícula nº 111-1 com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Lajes Pintadas/RN, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:6EAB0791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO

PORTARIA Nº 182, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o presente processo se refere a professora aposentada, que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título;
CONSIDERANDO que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;
CONSIDERANDO que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;
CONSIDERANDO que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;
CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;
CONSIDERANDO a existência da Lei Nº 210/2010 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lajes Pintadas/RN
CONSIDERANDO que não pode a servidora ser prejudicada no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;
CONSIDERANDO ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 10% (dez por cento), concedido o (a) Servidor(a) MARINETE BORGES DE OLIVEIRA matrícula nº 751-1 com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Lajes Pintadas/RN, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:E3895936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO

PORTARIA Nº 183, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o presente processo se refere a professora aposentada, que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título;
CONSIDERANDO que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;
CONSIDERANDO que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;
CONSIDERANDO que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;
CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;
CONSIDERANDO a existência da Lei Nº 210/2010 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lajes Pintadas/RN
CONSIDERANDO que não pode a servidora ser prejudicada no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;
CONSIDERANDO ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 10% (dez por cento), concedido o (a) Servidor(a) SIFOROSA MARIA DA SILVA matrícula nº 1051-1 com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Lajes Pintadas/RN, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:993F0073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO.

PORTARIA Nº 174, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o presente processo se refere a professora aposentada, que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título;

CONSIDERANDO que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;
CONSIDERANDO que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;
CONSIDERANDO que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;
CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;
CONSIDERANDO a existência da Lei Nº 210/2010 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lajes Pintadas/RN
CONSIDERANDO que não pode a servidora ser prejudicada no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;
CONSIDERANDO ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 10% (dez por cento), concedido o (a) Servidor(a) IRACEMA MARTINS CAMPELO, matrícula nº 271-1 com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Lajes Pintadas/RN, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:D5001366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO.

PORTARIA Nº 180, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o presente processo se refere a professora aposentada, que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título;
CONSIDERANDO que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;
CONSIDERANDO que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;
CONSIDERANDO que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;
CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;
CONSIDERANDO a existência da Lei Nº 210/2010 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lajes Pintadas/RN
CONSIDERANDO que não pode a servidora ser prejudicada no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;
CONSIDERANDO ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 10% (dez por cento), concedido o (a) Servidor(a) MARIA GORETE LIMA DO NASCIMENTO matrícula nº 811-1 com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Lajes Pintadas/RN, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:7A3C91CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO..

PORTARIA Nº 177, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o presente processo se refere a professora aposentada, que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título;
CONSIDERANDO que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;
CONSIDERANDO que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;
CONSIDERANDO que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);
CONSIDERANDO que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;
CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;
CONSIDERANDO a existência da Lei Nº 210/2010 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lajes Pintadas/RN
CONSIDERANDO que não pode a servidora ser prejudicada no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;
CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;
CONSIDERANDO ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 10% (dez por cento), concedido o (a) Servidor(a) MARIA AURELEIDE DA ROCHA SILVA matrícula nº 581-1 com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Lajes Pintadas/RN, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:4C5FE1CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, IX, DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 24090325

NOME DO CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO BANCO DO BRASIL DE USO DO GOVERNO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

LUCRÉCIA/RN, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:433EDBF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 457/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 354/2007, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 4º da referida lei, que trata da composição, da fi nalidade e do funcionamento do Conselho;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe no Art. 8º do mesmo artigo, que determina que o mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, nos termos da Lei Municipal nº 354/2007:

Art. 2º - A composição de que trata o artigo anterior será a seguinte:

• Titular do órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente.

Titular – Rizonete Benigno de Oliveira Araujo
Suplente – Ana Glicia de Oliveira

• Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular – Francisco Josimar de Oliveira
Suplente – Joilma Terezinha da Costa Araújo

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Francisca Alenilda Maia
Suplente – Maria do Socorro Soares Pereira

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Maria Cleia Alves
Suplente – Maria José Duarte Leite

• Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular – Ingrid Eduarda Alves Paiva
Suplente – Lorano Matheus de Oliveira Fonseca

• Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca:

Titular – Maria José Amaral de Oliveira
Suplente – Francisco Edmilson Soares

• Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação:

Titular – Juliana Carla Morais Lopes
Suplente – Maria Gorete Paulo Dias

• Representantes do órgão da Administração Pública Estadual - EMATER:

Titular – Cícero Rafael de Oliveira Cardoso
Suplente – Francisca Juliane Soares Rezende

• Representantes das Associações Comunitárias:

Titular – Mara Lígia da Costa
Suplente – Maria Elisangela de Oliveira

• Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Kellysson Kennedy de Oliveira Cardoso
Suplente – Rik Gabriel da Cunha Oliveira

• Representantes do Setor Empresarial:

Titular – Joebson Leite Soares
Suplente – Hernane da Silva Santos

• Representantes da Associação de Reciclagem:

Titular – Antonia Josileide de Oliveira
Suplente – João Marçal Neto

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 26 de novembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:82AE1690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 458/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora **Juliana Carla Morais Lopes**, Matrícula 120736-9, ocupante do cargo de **Supervisora de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 01 (uma) diária no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Portalegre/RN, no dia 27 de novembro de 2025 para participar de uma reunião da Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte - COEGEMAS/RN, no Auditório do Centro Administrativo, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de novembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:20675B39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.11.21.024

O Município de Luís Gomes/RN, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 342, de 15 de setembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando a Chamada Pública nº 2025.11.21.024. O chamamento público tem por finalidade o credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a execução sob demanda dos serviços de preparação do solo para o plantio de lavouras inerentes a safra de 2026 de pequenos agricultores rurais do município de Luís Gomes, praticantes da agricultura familiar de subsistência, com trator agrícola sobre rodas, equipado, com tratorista, combustível, manutenção e demais encargos por conta da contratada, destinado ao atendimento de demanda da secretaria municipal de

agricultura de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A sessão da Chamada Pública será realizada na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento administrativo obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 508, de 26 de dezembro de 2023, nas Instruções Normativas PMLG 003/2023, 004/2023, 005/2023. 006/2023 e 010/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

O credenciamento será realizado no período de 28 de novembro a 29 de dezembro de 2025, consonate as disposições do art. 35, § 5º, do Decreto Municipal nº 429/2022. As propostas e os documentos para habilitação dos interessados deverão ser encaminhados até às 08h00min do dia 29 de dezembro de 2025, via e-mail através do endereço eletrônico cpl.lgomes@gmail.com ou entregues diretamente na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura de Luís Gomes/RN.

Na fase externa, o edital do Chamamento Público estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contrataçao da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 28 de novembro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 26 de novembro de 2025

PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS E SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 342/2025

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:3DEF5F3A

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.21.023

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 342 de 15 de setembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 12 de dezembro de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.21.023, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda da Secretaria Municípal de Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Pedro Henrique Ferreira dos Santos Silva, por meio do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023. 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com, o qual encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 01 e dezembro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 27 de novembro de 2025

PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS E SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 342/2025

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:5CF50801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (MERENDA ESCOLAR)

Processo: Pregão Eletrônico nº 020-PE/2023
Número de Contrato: 2025.18.11.0001
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato decorrente do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 2023.11.16-0001, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinados as diversas modalidades de ensino do município de Marcelino Vieira-RN.
Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
Contratado/CNPJ: J. RIBAMAR DE LIMA – ME, 03.759.033/0001-08.
Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.
Valor: R$ 735.279,43 (Setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Data da Assinatura do contrato: 18/11/2025.
Vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026.

Publicado por:
Hugo José Adelino
Código Identificador:FEAB1E5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-SEAD/2025

Objeto:Seleção de empresas do ramo de costura industrial e vestuário para instalação no Município de Marcelino Vieira/RN, mediante termo de cessão de uso de imóveis públicos municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 428/2025, visando o desenvolvimento econômico, social e a geração de empregos e renda.
Imóveis Disponíveis:Conforme Anexo I do edital.
Prazo de Cessão:10 (dez) anos, renovável.
Participação:Empresas legalmente constituídas, com CNPJ ativo e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, que apresentem proposta de viabilidade, plano de geração de empregos e atendam às exigências da legislação vigente.
Incentivos:Cessão gratuita ou onerosa de imóveis, auxílio financeiro, incentivos fiscais e apoio técnico, conforme edital.
Seleção:Comissão Municipal de Avaliação, com critérios de geração de empregos, sustentabilidade, responsabilidade socioambiental, inovação e experiência.
Inscrições:Propostas e documentação devem ser protocoladas até 15 dias corridos após a publicação, presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Marcelino Vieira/RN (Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, das 07h às 13h) ou pelo e-mail protocolo.marcelinovieira@gmail.com.
Edital Completo:Disponível no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) e no site da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN.
Informações adicionais:Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN.
Marcelino Vieira/RN, 27 de novembro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:A0AE636E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia Comissão de Avaliação do Chamamento Público para Cessão de Uso de Prédios Públicos Municipais para Instalação de Empresas do Ramo de Costura Industrial/Vestuário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDOa necessidade de seleção de propostas para a cessão de uso de prédios públicos municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº*001*/2025-SEAD publicado para promover o desenvolvimento econômico do município, nos termos da Lei Municipal nº 428/2025;

CONSIDERANDOa importância de garantir regularidade, transparência e impessoalidade no processo seletivo,
RESOLVE:
Art. 1º– Nomear, para comporem a Comissão de Avaliação do Chamamento Público acima referido, os seguintes servidores:
Sônia Maria Fernades de Lima, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº 100693 – Presidente;
Hugo José Adelino, Secretário municipal Adjunto de Administração, matrícula nº 100822;
Vandygna Emiliana Chaves da Silva, Apoio Administrativo, Termo de Contrato nº 2025.04.02.0002.
Art. 2º– Compete à Comissão de Avaliação:
I – Analisar e julgar as propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº001/2025- SEAD.
II – Solicitar esclarecimentos e documentos complementares, quando necessários;
III – Atribuir pontuação conforme critérios previstos no edital;
IV – Elaborar ata e relatório conclusivo com a classificação das propostas;
V – Praticar demais atos necessários ao fiel cumprimento do procedimento de avaliação, observando a legislação vigente.
Art. 3º– Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta Portaria, encerrando-se com a homologação do resultado do chamamento público.
Art. 4º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelino Vieira (RN), em 27 de novembro de 2025.
.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:C4CD1F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 336, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Leonardo Róssulo de Oliveira Pontes, Motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens que aconteceu nos dias 04, 05, 07, 09, 18, 22, 24 e 27 de novembro de 25, que se deslocou para transporte de pacientes em Natal/RN, 08 (oito) diárias, com o valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), e 04 (quatro) à Mossoró/RN nos dias 11, 17, 21 e 25, com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no Geral R$ 1.000,00 (mil reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde nas referidas cidades acima citadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 27 de novembro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:5B2C57D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 337, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. José Carivaldo de Oliveira, Motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens que aconteceu durante o mês de novembro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 19 (dezenove) diárias, com o valor total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), e 05 (cinco) à Natal/RN, com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando no Geral R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde nas referidas cidades acima citadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 27 de novembro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:82D04BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 338, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Marcos Antonio Azaias Neto, Motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens que aconteceu nos dias 12, 14, 17, 21 e 24 de novembro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Natal/RN, 05 (cinco) diárias, com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), e 04 quatro) à Mossoró/RN, com o valor total de R$ 2000,00 (duzentos reais), totalizando no Geral R$ 700,00 (setecentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde nas referidas cidades acima citadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 27 de novembro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:5105CDA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 339, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antonio Carlos Bezerra, Motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens que aconteceu nos dias 07, 11, 19 e 26 de novembro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 27 de novembro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:D9260BF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 340, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Valdenis Alves da Silva, Motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens que aconteceu nos dias 07, 10, 14 e 26 de novembro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 27 de novembro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:554C162F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 341, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Lisboa Bezerra da Silva, Motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens que aconteceu nos dias 06/10, 06/11, 23/11 e 24/11 de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 27 de novembro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:E5FC788D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO N. 01/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Procedimento Administrativo: 028/2025 (Credenciamento Eletrônico n. 01/2025)

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município e com fundamento na Lei Federal n. 14.133/2021, por meio deste instrumento, torna público os motivos que levaram a Revogação do Credenciamento Eletrônico n. 01/2025, o que faz nos seguintes termos:

1- Relatório e Fundamentação:

Através de Procedimento Administrativo Credenciamento Eletrônico n. 01/2025, o Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN autorizou a realização de certame público, visando a contratação da "prestação de serviços de pagamento da Folha de Salário dos Servidores do município";

A esse respeito, sabe-se que a medida da revogação pode ser praticada a qualquer tempo, fundando-se na conveniência e no interesse público;

Acerca da matéria, a Lei de Licitações diz:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

§2º. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

Embora a mencionada lei trate da revogação em momento posterior ao encerramento das fases de julgamento de propostas e habilitação, a Jurisprudência do TCU e Tribunais de Justiça é farta no sentido de que essa revogação possa ocorrer em qualquer fase do certame, desde que ocorrido fato superveniente devidamente comprovado e haja conveniência para a administração;

No embasamento da legislação grifada anteriormente, fundamenta-se o fato superveniente pela constatação de inconsistências nas exigências editalícias que acarretaram a falta de interessado na participação do certame, o que acarreta prejuízos à administração, dada a relevância do serviço a ser contratado;

Desse modo, percebemos que para atender o interesse público envolvido, diante do caso concreto, o melhor caminho a trilhar seria pela via da Revogação do procedimento, com a reabertura de novo processo, após os ajustes necessários;

Destarte os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, mostra-se cabível a revogação do certame;

Sobre o tema, também ensina Marçal Justen Filho, in verbis: "A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior por reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior";

Oportuno destacar que nos processos licitatórios de qualquer espécie, antes da homologação ou da adjudicação do objeto do certame, os concorrentes têm mera expectativa de direito à definição do resultado a cargo da Administração Pública;

Assim, não é possível falar em direito adquirido. Vale destacar o seguinte julgado:
"ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO - CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando
antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido." (STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008) (g.n.)

Ademais, a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder,
lição assentada pelo STF no enunciado da Súmula 473, senão vejamos:

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Dessa forma, demonstrado os motivos ensejadores para o presente pleito, e considerando a Súmula nº 473 do STF, apresento a seguir minha decisão, que se faz de forma inconteste.

2- Decisão:

Diante do exposto, decido por REVOGAR o Processo Administrativo n 028/2025(Credenciamento Eletrônico n. 01/2025), o que faço em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais;

Dê ciência aos interessados, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Ao fim, arquive-se e publique-se.

Marcelino Vieira-RN, em 27/11/2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:ADB34547

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2025 – CRIAÇÃO DO NUCA

PORTARIA Nº 002/2025 – CRIAÇÃO DO NUCA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES – NUCA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as orientações do Guia Metodológico do Selo UNICEF – Edição 2025–2028, que estabelece a obrigatoriedade da constituição formal do NUCA por meio de ato administrativo oficial;
CONSIDERANDO que o NUCA constitui espaço de participação cidadã, protagonismo juvenil e articulação das ações do Selo UNICEF,
RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA de Marcelino Vieira/RN.

Art. 2º – O NUCA será composto por, no mínimo, 16 adolescentes, com idade entre 12 e 18 anos, respeitando a paridade de gênero, conforme orienta o Guia Metodológico do Selo UNICEF.
Art. 3º – O NUCA tem por finalidade garantir a participação dos adolescentes nas ações previstas pelo Selo UNICEF, contribuindo para o fortalecimento da cidadania, inclusão e desenvolvimento social.
Art. 4º – A gestão administrativa do NUCA será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, 26 de Novembro de 2025.

INGRID IREDLA DA SILVA REGO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:A7B28580

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 285/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 285/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a pedido a servidora comissionada **MARIA JOELMA FREIRE DA SILVA MARTINS**, CPF nº. 010.xxx.xxx-06, do cargo de Diretora Escolar 2, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de novembro de 2025.

Maxaranguape/RN, 27 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:2DBE4331

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 84/2023 ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADA: MASTERCOOP SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROF.- CNPJ: 26.893.523/0001-06. OBJETO:Contratação de empresa, para prestação de serviços médicos e demais servidores da saúde.
DO VALOR ALTERADO: R$ 363.670,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais).
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permaneceminalterado pelo presente Termo Aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Monte Alegre/RN, 27 de dezembro de 2023.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA-
Prefeito Municipal - Contratante e

AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO
P/ Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:EBFEABA3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Município de Monte Alegre/RN, através daSECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E EVENTOS torna público o resultado final do Credenciamento – Chamada Pública nº 003/2025, instaurada objetivando Credenciamento de artistas individuais, bandas ou grupos musicais locais, de pequeno, médio e grande porte para compor a programação artística musical e cultural dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN. Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e eventos de Monte Alegre/RN, conforme a seguir detalhado:

Proponente: 63.055.092 ANA PAULA PEREIRA GURGEL PINTO – CNPJ: 63.055.092/0001-27.

ITEM/CÓDIGO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL
05 - 0043732 - Banda de música (de 4 até 10 componentes)	Hora	1,20	1.800,00	2.160,00

Monte Alegre/RN, em 19 de novembro de 2025.

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES
Agente De Contratação

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:20E5ADBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Município de Monte Alegre/RN, através daSECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E EVENTOS torna público o resultado final do Credenciamento – Chamada Pública nº 003/2025, instaurada objetivando Credenciamento de artistas individuais, bandas ou grupos musicais locais, de pequeno, médio e grande porte para compor a programação artística musical e cultural dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN. Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e eventos de Monte Alegre/RN, conforme a seguir detalhado:

Proponente: 63.055.092 ANA PAULA PEREIRA GURGEL PINTO – CNPJ: 63.055.092/0001-27.

ITEM/CÓDIGO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL
05 - 0043732 - Banda de música (de 4 até 10 componentes)	Hora	1,34	1.800,00	2.412,00

Monte Alegre/RN, em 19 de novembro de 2025.

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:B4DCA2BE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SETOR DE CONTRATAÇÕES - LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN,
CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;
CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.
TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção completa de congeladores utilizados para armazenamento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, localizados no prédio do Centro de Distribuição (CD) – Almoxarifado Municipal.
DESCR IÇÃO DE QUANTIDADES:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Manutenção completa de congeladores - O serviço compreenderá a remoção total de ferrugem e resíduos nas partes metálicas internas e externas, o tratamento anticorrosivo com aplicação de material específico de proteção, o reparo ou substituição de componentes metálicos comprometidos, o acabamento e pintura completa com tinta apropriada para equipamentos de refrigeração e resistente à umidade, bem como a substituição das rodanas (rodízios), garantindo o adequado deslocamento e estabilidade dos equipamentos. Deverá ainda ser realizada limpeza técnica e verificação geral do funcionamento, assegurando o perfeito estado de uso, conservação e eficiência na conservação dos alimentos.	UND	5	0,00

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail **compras@montealegre.rn.gov.br** ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN das 8h às 16h, em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:
a) Descrição do Objeto;
b) Valor unitário e total por extenso;
c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
d) Certidões Fiscais,
e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
f) Data de emissão; e
g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.
Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.
As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail ou entregues fisicamente até às 16h do dia 02/12/2025.
Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 27 de novembro de 2025.

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES
Agente de Contratação
Matrícula nº 000316

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:3103658D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

O Município de Monte Alegre/RN, através daSECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E EVENTOS torna público o resultado final do Credenciamento – Chamada Pública nº 003/2025, instaurada objetivando Credenciamento de artistas individuais, bandas ou grupos musicais locais, de pequeno, médio e grande porte para compor a programação artística musical e cultural dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN. Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e eventos de Monte Alegre/RN, conforme a seguir detalhado:

Proponente: MAYAN JERONIMO LIMA DA COSTA– CPF: 704.542.894-48.

ITEM/CÓDIGO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL
04 - 0043731 - Grupo musical (trio)	Hora	1,5	600,00	900,00

Monte Alegre/RN, em 27 de novembro de 2025.

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES
Agente De Contratação

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6EEEA04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 106/2025.

HOMOLOGOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Inexigibilidade nº 106/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME- CNPJ: 11.183.984/0001-00, saiu vencedor no item: 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R$ 289.125,00 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais)**.

Monte Alegre/RN, 26 de novembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Simões Araújo
Código Identificador:D976FBB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 191 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA CONJUNTA Nº 191 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 013/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SUZENI FERREIRA DA SILVA

CPF: 027.XXX.XXX.94

Cargo/Emprego/Função: Secretária Municipal de Educação

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
½ diária	Angicos/RN	27.11.2025	250,00	**125,00**

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Participar do ENCONTRO DE ANGICOS, conforme Prot. N. 188/2025 GA, recebido da Arquidiocese de Natal.

Local: Auditório do Campus da UFERSA, em Angicos/RN
Horário: 8h às 15h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 25 de novembro de 2025.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:74D0AC66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 192 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA CONJUNTA Nº 192 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 013/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSELI BEZERRA CAVALCANTE DA SILVA

CPF: 020.XXX.XXX-14

Cargo/Emprego/Função: Professora/Subcoordenadora de Organização e Inspeção Escolar-SOIE

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R$)
½ diária	Natal/RN	27.11.2025	150,00	**75,00**

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Participar do ENCONTRO DE ANGICOS, conforme Prot. N. 188/2025 GA, recebido da Arquidiocese de Natal.

Local: Auditório do Campus da UFERSA, em Angicos/RN
Horário: 8h às 15h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 25 de novembro de 2025.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:9661943A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE EXCEPCIONALIDADE – QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Nísia Floresta/RN, com fundamento no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução nº 011/2024-TCE/RN, apresenta a presente justificativa de excepcionalidade para quebra da ordem cronológica de pagamento, em cumprimento ao dever de motivação, transparência e observância do interesse público.
CONSIDERANDO o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, para cada fonte diferenciada de recursos, vedada a alteração dessa ordem, salvo por relevante razão de interesse público devidamente justificada e publicada;
CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2024-TCE/RN, de 14 de maio de 2024, que disciplina a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração Pública, prevendo, em seu art. 15, inciso VI, a possibilidade de exceção mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas, quando demonstrado relevante interesse público;
CONSIDERANDO que o direito à saúde, garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, é direito fundamental de todos e dever do Estado, devendo ser assegurado mediante políticas públicas que garantam o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
CONSIDERANDO que determinados pagamentos, pela sua natureza essencial e caráter continuado, não podem sofrer atraso sob pena de comprometer o regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, causando prejuízo à execução de serviços públicos indispensáveis e risco de descontinuidade no atendimento à população;
CONSIDERANDO a Dispensa Eletrônica nº 39/2025, celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Nísia Floresta e a empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.770.238/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de revisão de 10.000 km em concessionária autorizada pela fabricante, no veículo tipo Ambulância Nova Saveiro Robust CS, integrante da frota operacional desta Pasta;
JUSTIFICAMOS que a liberação do referido veículo, após a execução dos serviços contratados, depende da quitação dos valores devidos, e que a permanência do bem retido impede a prestação de serviços essenciais de transporte de pacientes, podendo comprometer diretamente as ações de urgência e emergência no âmbito municipal.
Diante da justificativa acima apresentada, solicita-se à quebra da ordem cronológica de pagamento, exclusivamente em relação às notas fiscais: 131228 de 24/09/2025, no valor de R$ 718,50 e da nota fiscal 292279 de 24/09/2025, no valor de 911,73 referentes aos serviços prestados no mês de setembro de 2025, nos termos do § 2º do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, com devida comunicação ao Controle Interno Municipal e publicação no Portal da Transparência, garantindo a legalidade, motivação e publicidade do ato.
Nísia Floresta, 26 de Novembro de 2025.

JOÃO WELLTON DE AZEVEDO HENRIQUE JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:482AD0D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nª 1124001/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nª 1124001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 271101/2025
Res. 028/2020 - TEC/RN, Art.1º, VI, 4

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FABIANO SHOW PARA A TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA 2025.

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº

14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo nº1124001/2025 – 271101 - INque trata da contratação da DOUGLAS FABIANO CLEMENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.790.037/0001-72,ratifica a processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para a contratação da pessoa jurídica mencionada, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D´Água do Borges/RN, 27 de novembro de 2025**.**

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:1EB2F805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 003 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olho d'Água do Borges/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme a legislação vigente.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, que regulamenta a Lei n.º 13.431/2017, reitera que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018 especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá de modo articulado e organizado nas situações de violência contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos.

CONSIDERANDO que a Lei 13.431/17 define a escuta especializada como um procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com a exclusiva finalidade protetiva, limitada a escuta ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, em seu artigo 9º, situa a escuta especializada como um dos procedimentos intersetoriais de finalidade protetiva, mas não o único.

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento articulado, evitandose a superposição de tarefas por meio da fixação de mecanismos de cooperação e compartilhamento das informações e da definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

CONSIDERANDO que o Decreto fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, será composto por, pelo menos, 02 representantes da política de saúde, 02 da política de educação, 02 da política de assistência social, 02 representantes do CMDCA e 02 representantes do Conselho Tutelar. Respectivamente:

Maria Suegna Paulo dos Santos
Bárbara Luiza Duarte Soares
Romina De Paiva Nunes
Analice Santiago Rodrigues
Renata Cristina Cortez
Dacy Alves da Silva
Brenda Victoria Praxedes de Sales
Camilla Dias Lima
Eguimara Erica Barros Franklin
Manoel Henrique de Paiva

Art. 3º - As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, serão fixas, de forma Trimestral, e sempre que necessário, em mais encontros pactuados pelo grupo.

Art. 4º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, definirá um coordenador e um vicecoordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representa-lo, quando necessário.

Art. 5º - Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme Art. 9 do Decreto Presidencial n.º 9.603/2018:

I - articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as açõesda rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;
II - definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:
a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos demaneira articulada;
b) a superposição de tarefas será evitada;
c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;
d) os mecanismos de compartilhamento das informações serãoestabelecidos;
e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e

III - criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:
I - acolhimento ou acolhida;
II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção; III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
III - comunicação ao Conselho Tutelar;
IV - comunicação à autoridade policial;
V - comunicação ao Ministério Público;
VI - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e
VII - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar,caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 6º - As ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto as Municípios serão custeadas pelos fundos das políticas – saúde, assistência social e educação e Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 7º - O servidor nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas aos referidos procedimentos intersetoriais.

Art. 8º - O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão, em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que atendem e recebem a revelação espontânea, bem como das Capacitações aos Profissionais que serão responsáveis pela realização da entrevista da escuta especializada, além de campanhas e divulgação dos fluxos e orientações preventivas para a comunidade, sempre respeitando o disposto na Resolução CEDCA 005/2021, que institui critérios de validação de cursos sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a escuta especializada.

Art. 9º - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Olho d'Água do Borges/RN, 27 de Novembro de 2025.

DANIELLE QUEIROGA DE MORAIS DANTAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:DD937CF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de buffet para a realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas do Ouro Branco Prev.

EMPRESA CONTRATADA: Priscilla Hermona Almeida Martins.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

RATIFICO Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo a empresa Priscilla Hermona Almeida Martins.

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2025.

LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO
Presidente do Instituto de Previdência de Ouro Branco RN

Publicado por:
Silvânia Vanessa de Medeiros
Código Identificador:FD0DBF71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre normas sanitárias para a criação de suínos no Município de Paraná/RN e adota outras providências.

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proteger a saúde pública, o meio ambiente e garantir o bem-estar animal na criação de suínos, RESOLVE editar a seguinte Instrução Normativa:

DO OBJETO

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece regras básicas para a criação de suínos (porcos) no Município de Paraná, visando:
I – Proteger a saúde da população;
II – Prevenir incômodos à vizinhança (cheiro forte, moscas, etc)
III – Garantir condições mínimas de higiene e bem-estar dos animais.

DO CADASTRO

Art. 2º. Toda criação de suínos para fins comerciais, deverá ser cadastrada na Vigilância Sanitária do Município de Paraná antes do início da atividade.

Parágrafo Único. O cadastro deverá informar: nome do responsável, endereço, quantidade máxima de animais e forma de destinação dos dejetos (esterco, urina e carcaças).

DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE CRIAÇÃO TANTO PARA COMERCIALIZAÇÃO QUANDO PARA CONSUMO PRÓPRIO

Art. 3º. Para a criação de suínos destinados à comercialização, bem como para o consumo próprio, os criadores deverão adotar as seguintes medidas sanitárias:
I - As instalações devem ser mantidas limpas, com remoção frequente de fezes e restos de ração.
II - A proibição de formação de esgoto a céu aberto, devendo haver sistema adequado de coleta ou descarte dos dejetos.
III - Os animais devem ter água limpa, alimentação adequada e abrigo contra sol e chuva;
IV - A criação não pode representar risco ou incômodo intenso à vizinhança, especialmente quanto a mau cheiro, moscas e atração de roedores.
V - O local destinado a criação deverá obedecer ao mínimo de distanciamento de residências e em conformidade com a Legislação Estadual, que determina o distanciamento mínimo de 200 (duzentos) metros, nos quais as pocilgas devem estar localizadas à distância de terrenos vizinhos e das frentes das estradas.

DA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E ANIMAIS MORTOS

Art. 4º. Fica proibido lançar dejetos de suínos, bovinos, caprinos, ovinos e demais tipos de animais em rios, açudes, bueiros, terrenos baldios ou vias públicas.
Art. 5º. Os animais mortos não podem ser deixados a céu aberto ou em lixo comum, devendo ser enterrados em local apropriado conforme orientação da Vigilância Sanitária.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 6º. Compete à Vigilância Sanitária do Município de Paraná/RN fiscalizar o cumprimento desta Instrução Normativa, podendo realizar vistorias de rotina ou mediante denúncia.

DAS PENALIDADES

Art. 7º. O descumprimento das normas aqui estabelecidas sujeitará o responsável pela criação às seguintes penalidades, aplicadas de forma gradativa, de acordo com a gravidade e reincidência:

I - Notificação/Advertência por escrito, com prazo para regularização;
II - Multa sanitária, conforme valores definidos em legislação municipal específica;
III - Interdição parcial ou total da criação de suínos e demais tipos de animais e até orientações de emergência quanto à adequação das condições sanitárias;
IV - Apreensão ou remoção dos animais, em situações de risco à saúde pública, contaminação ambiental grave ou abandono;
V - Comunicação ao Ministério Público, quando houver danos graves à saúde da população ou ao meio ambiente.

Parágrafo único. Em caso de reincidência ou recusa em cumprir as determinações da Vigilância Sanitária, as penalidades poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos que não forem abordados por essa instrução, serão analisados pela Vigilância Sanitária do Município de Paraná, que poderá expedir orientações complementares.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
PARANÁ/RN, em 27 de novembro de 2025.

MARCOS RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA
(Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C66C4C49

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 496, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o décimo terceiro subsídio e o gozo de férias remuneradas como direitos sociais aos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Paraná/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso II da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídos como direitos sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Paraná/RN o décimo terceiro subsídio e o gozo de férias remuneradas, estas últimas acrescidas de (um terço), cujas parcelas integrarão os subsídios para os efeitos legais, em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 4º, da Constituição Federal, e o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário nº 650.898 (Tema 484).

Art. 2º. O direito ao gozo de férias anuais remuneradas, por 30 (trinta) dias, decorrerá do efetivo exercício do cargo de Vereador por 12 (doze) meses, correspondendo ao valor dos subsídios mensais acrescidos de (um terço).

§ 1º. O período de gozo das férias é de 16 de dezembro a 15 de janeiro, conforme o estabelecido no Regimento Interno.

§ 2º. Em nenhuma hipótese o Vereador poderá acumular férias ou negociar parte delas.

§ 3º. A concessão de férias ao Vereador não é motivação para a convocação de suplente.

§ 4º. Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

I - Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de findo o período aquisitivo, inclusive em razão do fim do mandato, caso em que o valor das férias será calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.

II - No último ano do mandato, de forma integral, caso coincida a conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

Art. 3º. O pagamento do décimo terceiro subsídio será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano.

§ 1º. Para fins de cálculo do valor proporcional, a fração superior a 15 (quinze) dias de exercício será considerada como mês integral.

§ 2º. O valor do benefício será calculado com base no subsídio vigente à época do pagamento, sem a inclusão de verbas indenizatórias ou de representação, se houver.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário, respeitados os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de novembro de 2025.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A860419D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 497, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui a Lei do perímetro urbano da cidade de Paraná/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso II da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o novo perímetro urbano do Município de Paraná/RN, conforme o mapa anexo, que passa a integrar esta Lei como parte integrante e inseparável, o território municipal de Paraná/RN compreende uma área total de 68,92ha (sessenta e oito vírgula noventa e dois hectares), com perímetro de 5.022,54m (cinco mil e vinte dois vírgulas cinquenta e quatro metros).

Art. 2º. O perímetro urbano do município será delimitado conforme coordenadas e limites constantes no mapa georreferenciado de acordo as normas técnicas e critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 3º. O presente instrumento tem como objetivo definir os limites de expansão urbana, garantindo o adequado ordenamento territorial e o planejamento de desenvolvimento urbano e ambiental do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de novembro de 2025.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3B9F498F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 078/2025 - GP/PMP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 91 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 010/2015, de 25.05.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraná/RN), e ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 021/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à Servidora **MARIA ELIZABETE DUARTE ALENCAR**, matrícula nº 00211-1**,** portadora da Cédula de Identidade nº 961.355 - SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 911.167.764-68, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 28 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D7DD47D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.287/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.287/2025

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, CNPJ: 08.087.561/0001-81, por meio do Setor de Contratação Direta, realizará Dispensa Eletrônica que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM,** na hipótese do art. 75, inciso III "a", nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 038, de 07 de MARÇO de 2023.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 01 de dezembro de 2025, às 08h00.
TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 04 de dezembro de 2025, às 08h00.
DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES: 04 de dezembro, das 08h01 às 10h01.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital da presente Dispensa Eletrônica estará disponível para consulta e retirada de cópia, nos seguintes endereços eletrônicos: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **https://app.topsolutionsrn.com.br//Transparencia/pmparelhas/licitacoes.aspx**; ou na sede da Prefeitura Municipal de Parelhas, situada na Av. Mauro Medeiros, 97, centro, no horário das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de Licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Parelhas, 27 de novembro de 2025.

HENRIQUETA MONALISA FARIAS
Agente Licitante

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:0E6EAD77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO POR ATUALIZAÇÃO DE TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 002/2025

PUBLICAÇÃO POR ATUALIZAÇÃO DE TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 002/2025

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 78, Inc. I

01 – **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS**, os vencedores do Credenciamento nº 002/2025, realizada em 14/07/2025, a saber:
Objeto:**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.**

WM ELETROCLIMA SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 45.267.145/0001-91 saiu vencedor nos itens: 1 ao 13; totalizando o valor de R$331.251,93 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).
ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS/CNPJ: 43.050.880/0001-13 saiu vencedor nos itens: 1 ao 13; totalizando o valor de R$331.251,93 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).
02 – As duas empresas supracitadas estão em condição de "Credenciadas" pois sua proposta e documentações foram consideradas habilitadas ao processo licitatório "CREDENCIAMENTO 002/2025".
03 – **ADJUDICO E HOMOLOGO,**pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da ComissãoPermanente de Licitação - CPL, referente ao Credenciamento nº 002/2025 com início em 14/07/2025, realizada em 20/10/2025, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor das pessoas jurídicas relacionadas anteriormente:
04 - DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos credenciados.
Parelhas/RN, 27 de novembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:5BF9363B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SEGUNDA DECISÃO - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - PROCESSO 4.377/2025 CREDENCIAMENTO N. º 002/2025

PROCESSO 4.377/2025
CREDENCIAMENTO N. º 002/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

SEGUNDA DECISÃO - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

I. DO PREÂMBULO

No dia 20/10/2025, às 08H e 40 min, reuniram-se os(as) Senhor(as) Nádia Néri de Oliveira Macêdo (pregoeira); Barbara Araújo Pereira de Castro (equipe de apoio) e Henriqueta Monalisa Farias (Agente licitante), designados pela Portaria nº 363/2025, para analisar as documentações da Empresa ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS/CNPJ: 43.050.880/0001-13 enviadas eletronicamente ao portal de compras públicas para participação no Credenciamento nº 002/2025, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.**
II – DA DECISÃO POR ATUALIZAÇÃO
Considerando toda a documentação apresentada e protocolada e feita sua respectiva análise pelo setor de licitação, vê-se que a seguintes empresas relacionadas a seguir estão **HABILITADAS (Credenciadas),** as mesmas apresentaram os documentos conforme solicitado no edital:
FORNECEDORES PARTICIPANTES
LICITANTE
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CPF
WM ELETROCLIMA SERVICOS E COMERCIO LTDA /CNPJ: 45.267.145/0001-91
ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS/CNPJ: 43.050.880/0001-13

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2025.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO
Agente de Contratação

BÁRBARA ARAUJO PEREIRA DE CASTRO
Equipe de Apoio

HENRIQUETA MONALISA FARIAS
Agente licitante

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:F15D7B3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 409/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) - BENEFÍCIO EVENTUAL

ADJUDICO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais,a licitação Pregão Eletrônico nº 51/2025 realizada em 19 de novembro de 2025 (quarta-feira),no valor total de R$168.600,00, sendo vencedorasa(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO- CNPJ: 45.451.999/0002-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos reais)**.

PARELHAS/RN, em 27 de novembro de 2025

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:A1A2FC12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 409/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) - BENEFÍCIO EVENTUAL

HOMOLOGO pelo presente Termo,para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 51/2025realizada em 19 de novembro de 2025 (quarta-feira),no valor total de R$168.600,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO- CNPJ: 45.451.999/0002-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos reais)**.

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura do(a) (ata de registro de preços ou contrato), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 27 de novembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:46A061D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2025

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN N° 7.910/2025

INTERESSADO: Sec. Mun. Adm, Gestão de Pes., Finan. Tribut.Plan.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO ÂMBITO FEDERAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2025

Considerando, a análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município;

Considerando, IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00 é empresa exclusiva do objeto.

DETERMINO, que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** decorrente de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO ÂMBITO FEDERAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**,** junto a interessada: IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00.

Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133 e, em consequência, determino a Contratação dos credenciados acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:FCA6F66D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO LEGISLATIVO E AUXILIAR LEGISLATIVO, CONSTANTES DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 072, DE 24 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Parelhense, faz saber que a Câmara Municipal de Parelhas APROVOU o Projeto de Lei Complementar n°001/2025, de autoria da mesa diretora da Câmara Municipal de Parelhas/RN, e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 072, de 24 de março de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parelhas, passa a vigorar com as seguintes alterações referentes à quantidade de vagas dos cargos de provimento efetivo:
I – Técnico Legislativo – 02 (duas) vagas;
II – Auxiliar Legislativo – 01 (uma) vaga.
Art. 2º As demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 072/2024 permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, 27 de novembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:9BE2E9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 22/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N° 22/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 100/2025, de 10 de abril de 2025.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): ALEX WILKER BARRETO CAVALCANTE			
MATRÍCULA: 121856-5			
CPF: 700.649.494-00			
CARGO: PROFESSOR			
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO ARSENIO DE AZEVEDO			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: ***Acompanhar os atletas da rede municipal de ensino*** *(Emily Vitória Macedo de Souza - CPF:128.877.254-83, Kaio Jeovani de Souza Silva - CPF:132.447.214-60**,** Luan Emanuel Diniz Antunes - CPF:712.292.524-28);* ***para participarem da CBI Seletiva Nacional de Judô – 2ª versão, que será realizado nos dias 01 a 03/12/2025, no Clube Paineiras do Morumby, Av. Dr. Alberto Penteado, 605, Morumbi, São Paulo-SP.***			
DESTINO: SÃO PAULO-SP			
PERÍODO: DIAS 01 A 03/12/2025			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
03	Com pernoite	400,00	1.200,00
Total			**1.200,00**

Secretaria Municipal de Educação e da Cultura de Parelhas-RN, 24 de novembro de 2025.

ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS
Secretária Municipal de Educação e da Cultura

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:86611985

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 028 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO PASSAGEM CONECTADA, COMO POLÍTICA DE GESTÃO INOVADORA E GOVERNANÇA DIGITAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 028/2025

Dispõe sobre a criação do Projeto Passagem Conectada, como política de gestão inovadora e governança digital, no âmbito do Poder Executivo do Município de Passagem/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de modernização, desburocratização e transformação digital dos serviços públicos municipais, proporcionando maior eficiência, acessibilidade, transparência e inovação;
CONSIDERANDO os princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, inovação, transparência e foco no cidadão;
CONSIDERANDO que a categoria Gestão Inovadora reconhece iniciativas que utilizam tecnologias emergentes, plataformas digitais e ambientes de inovação para transformar a gestão pública e o desenvolvimento territorial;
CONSIDERANDO a implantação, em 12 de abril de 2025, do Projeto Passagem Conectada, plataforma digital destinada a centralizar informações, serviços públicos e apoio aos pequenos negócios, em especial em parceria com a Sala do Empreendedor do Município de Passagem/RN;
CONSIDERANDO a importância de institucionalizar o Projeto Passagem Conectada como política pública permanente, garantindo sua perenidade, governança, monitoramento e melhoria contínua;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Município de Passagem/RN, o Projeto Passagem Conectada, como política de gestão inovadora e governo digital voltada à simplificação de serviços públicos, à centralização de informações e ao fortalecimento de pequenos negócios locais.
Art. 2º O Projeto Passagem Conectada, tem caráter permanente e aplica-se a todos os órgãos da administração direta e, quando couber, às entidades da administração indireta do Município.
Art. 3º São princípios do Passagem Conectada, entre outros:
I – acessibilidade e facilidade de uso;
II – integração entre órgãos, serviços e sistemas;
III – transparência e controle social;

IV – foco no cidadão e no empreendedor;
V – inovação tecnológica e melhoria contínua.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E FUNCIONALIDADES

Art. 4º São objetivos do Projeto Passagem Conectada:
I – digitalizar e simplificar o acesso a serviços públicos municipais, reduzindo deslocamentos, filas e tempo de espera;
II – centralizar, em uma única plataforma digital, informações e canais de atendimento das diversas secretarias;
III – aproximar a gestão pública dos cidadãos, ampliando a comunicação, a transparência e a participação social;
IV – fortalecer os pequenos negócios, em especial MEIs, empresas em formalização, trabalhadores informais e produtores rurais, por meio de integração com a Sala do Empreendedor;
V – fomentar ambiente de inovação no território, estimulando o uso de tecnologias emergentes e a articulação entre governo, setor produtivo, acadêmico e sociedade civil.

Art. 5º A plataforma Passagem Conectada deverá, no mínimo:
I – possibilitar a abertura e o acompanhamento digital de solicitações de serviços públicos municipais;
II – disponibilizar informações e canais de atendimento das áreas de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, agricultura e demais políticas públicas;
III – ofertar espaço específico para a Sala do Empreendedor, incluindo orientações, agenda de cursos e inscrições, apoio à formalização e regularização de negócios;
IV – permitir a divulgação de produtos e serviços dos empreendedores locais, como vitrine digital do comércio e dos pequenos negócios;
V – disponibilizar formulários e funcionalidades para inscrição em cursos profissionalizantes, programas e ações da Prefeitura;
VI – manter canal direto de comunicação entre cidadão e administração, para envio de sugestões, reclamações e demandas gerais.

CAPÍTULO III
DA GOVERNANÇA, GESTÃO E PARCERIAS

Art. 6º A coordenação geral do Projeto Passagem Conectada caberá ao Gabinete da Prefeita, por meio da Assessoria Especial, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração e com a Sala do Empreendedor.

Art. 7º Compete à unidade coordenadora:
I – planejar, acompanhar e avaliar a execução do Projeto;
II – definir, em conjunto com as demais secretarias, os serviços e informações que serão disponibilizados na plataforma;
III – articular parcerias com instituições públicas e privadas, em especial SEBRAE/RN e demais órgãos de apoio aos pequenos negócios;
IV – promover ações de capacitação dos servidores para uso e atualização da plataforma;
V – garantir a observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 8º A execução tecnológica do Projeto poderá ser realizada por empresa contratada especializada em soluções digitais para gestão pública, responsável pelo desenvolvimento, manutenção e fornecimento de relatórios periódicos de uso e desempenho da plataforma.

Parágrafo único. Os relatórios gerados deverão ser analisados pela gestão municipal e compartilhados com as secretarias envolvidas, para subsidiar decisões, correções de rotas e aprimoramento dos serviços.

Art. 9º O Município poderá firmar convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com órgãos, entidades, associações, instituições de ensino e parceiros privados, visando:
I – ampliar funcionalidades e alcance do Passagem Conectada;
II – desenvolver projetos de inovação aberta e governo digital;
III – apoiar empreendedores e pequenos negócios com capacitações, mentorias e acesso a oportunidades.

CAPÍTULO IV
DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 10. Os órgãos da administração municipal deverão priorizar a prestação de serviços em meio digital por meio do Passagem Conectada, sempre que tecnicamente viável, observadas as condições orçamentárias e operacionais.

§ 1º Deverão ser gradativamente migrados para a plataforma os fluxos de atendimento que permitam:
I – solicitação on-line de serviços;
II – acompanhamento de protocolos;
III – agendamento de atendimentos presenciais;
IV – emissão de documentos, declarações ou comprovantes.

§ 2º Os serviços digitais observarão os princípios da acessibilidade, inclusão digital, linguagem cidadã e usabilidade, garantindo que nenhum cidadão seja privado de acessar os serviços em razão de limitações tecnológicas ou de conhecimento.

Art. 11. Sempre que possível, deverão ser buscadas a integração e a interoperabilidade dos sistemas e bases de dados utilizados pelos órgãos municipais, com vistas a:
I – evitar redundância na exigência de documentos e informações ao cidadão;
II – promover eficiência e economicidade administrativa;
III – facilitar o acesso aos serviços públicos, especialmente pelos meios digitais.

CAPÍTULO V
DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO

Art. 12. Os resultados do Projeto Passagem Conectada serão monitorados por meio de indicadores, dentre os quais:
I – número de usuários cadastrados na plataforma;
II – quantidade e tipo de solicitações registradas e concluídas;
III – tempo médio de resposta às demandas;
IV – número de empreendedores e pequenos negócios atendidos pela Sala do Empreendedor via aplicativo;
V – adesão da população a cursos, programas e ações divulgados pelo aplicativo;
VI – avaliações e pesquisas de satisfação dos usuários.

Art. 13. O aplicativo deverá disponibilizar relatórios periódicos de evolução, a serem analisados mensalmente pela coordenação do Projeto e pelas secretarias envolvidas, para fins de:
I – avaliação de desempenho;
II – identificação de gargalos e oportunidades de melhoria;
III – definição de ajustes e novas funcionalidades.

Art. 14. Poderão ser promovidas consultas públicas, enquetes e outros mecanismos de participação social por meio da plataforma, com o objetivo de colher sugestões da população para o aperfeiçoamento do Projeto.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os órgãos e entidades da administração municipal adotarão as providências necessárias à implementação deste Decreto, podendo expedir normas complementares para sua fiel execução.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Passagem/RN, 26 de novembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Passagem

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:B0ED3A04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 029 QUALIFICA PASSAGEM – CAPACITAR PARA TRANSFORMAR

DECRETO Nº 029/2025

Institui o Programa Qualifica Passagem – Capacitar para Transformar, como política pública municipal de qualificação profissional e inclusão socioprodutiva, reconhecendo o início de sua implementação em 07 de agosto de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contexto de vulnerabilidade socioeconômica do Município de Passagem/RN, especialmente entre mães solo, jovens, pessoas com deficiência, trabalhadores informais, população negra e demais grupos minoritários, historicamente excluídos do acesso à capacitação profissional, ao crédito e a oportunidades produtivas;

CONSIDERANDO a execução, desde 07 de agosto de 2025, do Programa **Qualifica Passagem – Capacitar para Transformar**, em parceria com a Sala do Empreendedor, voltado à qualificação profissional gratuita, estímulo ao empreendedorismo e geração de renda;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar o Programa como política pública permanente de gestão, garantindo sua continuidade, planejamento, monitoramento e integração com as demais ações municipais de desenvolvimento econômico e social;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a articulação entre Prefeitura, Sala do Empreendedor, instituições de ensino, entidades parceiras e sociedade civil para promoção do empreendedorismo inclusivo e da inclusão socioprodutiva;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Passagem/RN, o **Programa Qualifica Passagem – Capacitar para Transformar**, como política pública de qualificação profissional, empreendedorismo inclusivo e inclusão socioprodutiva, em caráter permanente.

Art. 2º O Programa Qualifica Passagem – Capacitar para Transformar, tem por objetivo geral promover a qualificação profissional, o desenvolvimento humano e o fortalecimento da economia local, por meio da oferta de cursos,

oficinas, formações e acompanhamento técnico direcionados à população do Município de Passagem.
Art. 3º São objetivos específicos do Programa, entre outros:
I – ampliar o acesso da população a educação profissional gratuita e de qualidade;
II – estimular o empreendedorismo, a geração de renda e a criação de pequenos negócios locais;
III – oferecer cursos e oficinas práticas voltados às demandas do território, tais como comércio, serviços, turismo, artesanato, tecnologia, economia criativa e agricultura familiar;
IV – desenvolver competências técnicas e socioemocionais, como comunicação, trabalho em equipe e liderança;
V – incentivar a formalização e o crescimento de pequenos empreendimentos, articulando-se com a Sala do Empreendedor;
VI – estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar oportunidades de emprego, estágio e negócios;
VII – promover a inclusão social e produtiva, priorizando grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
VIII – fortalecer o vínculo entre poder público, sociedade civil, setor produtivo e instituições de ensino, criando ambiente favorável à inovação e à sustentabilidade.
Art. 4º O Programa terá como públicos prioritários, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos em regulamento:
I – trabalhadores informais;
II – agricultores familiares e produtores rurais;
III – artesãos e empreendedores da economia criativa;
IV – estudantes e jovens em busca da primeira qualificação profissional;
V – mulheres, em especial mães solo e chefes de família;
VI – pessoas com deficiência (PCD);
VII – pessoas negras e pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco socioeconômico/territorial;
VIII – demais cidadãos da comunidade de Passagem interessados em qualificação profissional e empreendedorismo.
Art. 5º Fica reconhecido como marco inicial da implementação do Programa Qualifica Passagem – Capacitar para Transformar, o dia **07 de agosto de 2025**, data a partir da qual iniciaram as ações formativas, parcerias e atividades de inclusão socioprodutiva no Município.
Art. 6º O Programa Qualifica Passagem – Capacitar para Transformar, é coordenado pela **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS**, cabendo-lhe:
I – planejar, organizar e executar as ações formativas do Programa;
II – articular, em conjunto com o Gabinete da Prefeita, as políticas de inclusão socioprodutiva e geração de renda no território;
III – definir, anualmente, o plano de cursos, oficinas e atividades, em articulação com a Sala do Empreendedor e demais secretarias envolvidas;
IV – promover a intersetorialidade com as áreas de Educação, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Juventude, Cultura e outras;
V – garantir a priorização dos públicos definidos no art. 4º deste Decreto.
Art. 7º A **Sala do Empreendedor de Passagem/RN** atuará como braço técnico-operacional do Programa, competindo-lhe, em especial:
I – acompanhar os participantes após as capacitações, oferecendo orientação empresarial, consultoria básica, apoio à formalização e acesso a crédito;
II – manter cadastro atualizado dos formandos, com foco em oportunidades de negócios, emprego e serviços;
III – apoiar a construção de planos de negócios, estratégias de comercialização e inserção em programas de compras públicas;
IV – registrar e sistematizar informações sobre resultados econômicos e empreendimentos apoiados.
Art. 8º O Programa será desenvolvido por meio de eixos ou linhas de ação, dentre outros:
I – **Formação Profissional e Técnica**: oferta de cursos, oficinas, palestras e trilhas formativas presenciais, semipresenciais ou a distância;
II – **Empreendedorismo e Pequenos Negócios**: apoio à criação, fortalecimento e formalização de empreendimentos individuais e coletivos;
III – **Acompanhamento Pós-Curso e Inclusão Produtiva**: ações de mentoria, encaminhamento para oportunidades de trabalho, programas de compras públicas e acesso a crédito;
IV – **Mobilização Social e Educação para o Trabalho**: campanhas, reuniões, escutas públicas e ações de sensibilização comunitária.
Art. 9º A execução do Programa poderá contar com a parceria de instituições públicas, privadas e do terceiro setor, destacando-se, dentre outros:
I – SENAR/RN;
II – Sala do Empreendedor de Passagem/RN;
III – instituições de ensino técnico e profissionalizantes (a exemplo de JA Cursos e PRONATEC);
IV – organizações e empresas locais apoiadoras das ações formativas e empreendedoras;
V – SEBRAE/RN e demais instituições de apoio ao desenvolvimento dos pequenos negócios.
Parágrafo único. As parcerias poderão ser formalizadas mediante termos de cooperação, convênios ou outros instrumentos jurídicos adequados, observada a legislação vigente.
Art. 10. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão colaborar com a SEMTHAS na execução do Programa, indicando participantes, cedendo espaços físicos quando necessário, divulgando as formações e contribuindo com dados e informações para o monitoramento das ações.
Art. 11. O monitoramento e a avaliação do Programa Qualifica Passagem – Capacitar para Transformar, serão realizados pela SEMTHAS, em articulação com a Sala do Empreendedor, com base em indicadores qualitativos e quantitativos, tais como:
I – número de pessoas capacitadas e perfil dos participantes;
II – taxa de inserção no mercado de trabalho e/ou de formalização de empreendimentos;
III – número de negócios apoiados e fortalecidos;
IV – evolução da renda estimada dos beneficiários;
V – grau de satisfação dos participantes e impactos percebidos na autoestima, autonomia e engajamento comunitário.
§ 1º Os resultados do Programa deverão ser registrados em relatórios periódicos e amplamente divulgados à comunidade, em atenção aos princípios da transparência e da participação social.
§ 2º A SEMTHAS poderá editar normas complementares disciplinando procedimentos de monitoramento, avaliação e revisão das ações do Programa.
Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, sem prejuízo da captação de recursos junto a outras esferas de governo e entidades parceiras.
Art. 13. Fica autorizada a SEMTHAS a elaborar, anualmente, o **Plano Municipal de Qualificação Profissional e Inclusão Socioprodutiva – Qualifica Passagem**, detalhando cursos, ações, metas, cronograma, parcerias e recursos estimados, em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos, para fins de reconhecimento institucional do Programa, a 07 de agosto de 2025, respeitados os atos regularmente praticados desde então.

Gabinete da Prefeita Municipal de Passagem/RN, em 26 de novembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:0E3212D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 224

PORTARIA N. º 224/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público municipal, o senhor EDNALDO LUIZ DE LIMA, portador do documento de Identidade n.º XXX.399.XXX SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º XXX.442.534-XX, matrícula n.º 020, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, de 01/12/2025 a 30/12/2025, relativa ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de novembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:78BE8C5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 225

PORTARIA N. º 225/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público municipal, o senhor ARLINDO MATIAS DA SILVA, portador do documento de Identidade n.º X.604.XXX SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º XXX.565.884-XX, matrícula n.º 0217, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, de 01/12/2025 a 30/12/2025, relativa ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de novembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:BB1CC220

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 009/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO DE BILHETES, DE PASSAGENS AÉREAS, DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE INTERESSE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN. - Valor Referência: 150.000,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
DANTAS E LOBATO COMERCIO E SERVICOS LTDA (49.577.088/0001-06)	Adjudicado em: 25/11/2025 - 17:12:12 - Por: LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	133.500,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B610F24D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 001/2025. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

EDITAL N.º 001/2025 – SMS.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino/RN, **SRA.ALESSANDRA MACIEL SOBRINHO NETO**, no uso de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICO**e **CONVOCA** a comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AVELINO/RN**, referente ao **3º QUADRIMESTRE DE 2024** em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no dia **03 DE DEZEMBRO DE 2025**, **às 9h30 na Câmara Municipal de Vereadores**, na Raimundo Cavalcante, s/n, Centro, CEP. 59530-000, Pedro Avelino/RN.

Pedro Avelino/RN, 27 de novembro de 2025

ALESSANDRA MACIEL SOBRINHO NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:A15C4C5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 930/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 930/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5(meia)**diária (s), ao preço unitário de **R$60,00**(**sessentaReais**), perfazendo o total de **R$ 30,00 (trintaReais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **27/11**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/cirúrgico oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 27 de Novembro de 2025

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:9EB79131

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 931/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 931/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Francisco Cleudes Cardoso**, matrícula nº **703**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0(meia)**diária (s), ao preço unitário de **R$120,00**(**cento e vinteReais**), perfazendo o total de **R$ 120,00 (cento e vinte Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **27/11 a 28/11**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 27 de Novembro de 2025.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:8B8798F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 932/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 932/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Valdemar de Araújo Bezerra**, matrícula nº **904**, ocupante do cargo de **Motorista**,**1,0(uma)**diária (s), ao preço unitário de **R$120,00**(**cento e vinteReais**), perfazendo o total de **R$ 120,00 (cento e vinte Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **27/11 a 28/11,**do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 27 de Novembrode 2025.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:913A26CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 628, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

LEI N.º 628, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL NO ÂMBITO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO FISCAL

Art. 1º Fica instituído o Conselho Fiscal no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre – IPREV, com a finalidade de exercer a fiscalização e o controle da gestão administrativa, contábil, financeira e patrimonial da Autarquia Previdenciária.
Art. 2º O Conselho Fiscal será composto por 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes, devendo a maioria ser formada por servidores efetivos ativos e/ou inativos, todos indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
Seção I
Da competência do Conselho Fiscal
Art.3º Compete ao Conselho Fiscal:
I - examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais e demonstrativos contábeis do RPPS;
II - fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário;
III - analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS;
IV - acompanhar a execução orçamentária e financeira do RPPS;
V - solicitar informações e documentos à unidade gestora do RPPS, quando necessários ao exercício de suas funções;
VI - comunicar aos órgãos de controle e ao Poder Executivo, quando houver indícios de irregularidades na gestão dos recursos previdenciários;
VII - atender às consultas e solicitações que forem submetidas pelo Presidente do IPREV e pelo Prefeito Municipal;
Seção II
Dos Requisitos dos Dirigentes e Membro Conselho Fiscal
Art.4º Consoante Portaria MTP nº 1.467/2022, são requisitos para dirigentes e membros do Conselho Fiscal:
não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.
§ 1º Os membros nomeados deverão realizar prova de certificação descrita no inciso anterior, em até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação da sua portaria de nomeação, com apoio e orientação do IPREV-Portalegre/RN.
§ 2º A Portaria MPS nº 1.499/2024 regerá as regras relativas ao processo de certificação previsto neste artigo.
§ 3º Caberá ao ente federativo e à unidade gestora do RPPS verificar o cumprimento dos requisitos e encaminhar as informações correspondentes à Secretaria de Previdência.
§ 4º A comprovação do requisito de que trata o inciso I será exigida a cada 2 (dois) anos, observados os seguintes parâmetros:
I - a inexistência de condenação criminal, inclusive para os delitos previstos no inciso I do art. 1° da Lei Complementar nº 64, de 1990, mediante apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes; e
II - no que se refere às demais situações previstas no inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 1990, mediante declaração de não ter incidido em alguma das situações ali previstas, conforme modelo de declaração disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.
§ 5º Nos termos da Portaria MTP nº 3.803, de 16 de novembro de 2022, a certificação de que trata o inciso II deverá atender aos seguintes parâmetros:
I - certificação do representante legal ou do detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS;
II - certificação dos membros titulares do Conselho Fiscal; e
III - certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e dos membros titulares do comitê de investimentos.
Art.5º Os membros do Conselho Fiscal somente perderão o mandato em virtude de:
condenação penal transitada em julgado;
decisão desfavorável em processo administrativo disciplinar irrecorrível;
acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; ou
03 (três) ausências consecutivas ou 05 (cinco) alternadas nas reuniões do Conselho, que não forem devidamente justificadas.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 6º Os órgãos municipais deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento das competências do Conselho Fiscal, fornecendo, sempre que necessário, estudos técnicos e documentos requisitados.
Art.7º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.
Art.8º As demais disposições relativas ao funcionamento do Conselho Fiscal serão disciplinadas em Regimento Interno, a ser elaborado pelos seus membros e aprovado pelo Presidente, em reunião específica.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento Municipal de 2025 e exercícios seguintes, ficando alterados o Plano Plurianual vigente e a LDO de 2024 e 2025.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:207F0A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 928, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA N° 928, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de N° 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal N° 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das conceções de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **Paulo Marcelo Marques Viana Rocha**, CPF nº 075.XXX.XXX-38, matrícula nº 760, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diárias, cujo valor unitário é R$ 120,00 (cento e vinte reais), para

custear despesas na cidade de Natal/RN, nos dias 25 a 27 de novembro do corrente ano, com o objetivo de conduzir munícipes a Natal.
Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:9A68AE24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 929, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA N° 929, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de N° 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal N° 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das conceções de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **Emanuel de Albuquerque Torres**, CPF nº 086.XXX.XXX-29, matrícula nº 387, ocupante do cargo de Professor, 02 (duas) diárias, cujo valor unitário é R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, nos dias 27 a 29 de novembro do corrente ano, com o objetivo de acompanhar alunos que irão participar da etapa final dos jogos Escolares do Rio Grande do Norte, JERNS -RN.
Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:BE4D745F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 930, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA N°. 930, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de N° 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal N° 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das conceções de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Senhora**, Maria das Graças Oliveira, CPF 502.XXX.XXX-34,** matrícula nº 330, Secretária Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, 02 (duas diárias), conforme previsão legal vigente. O valor unitário da diária é de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), neste caso, perfaz o valor total R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a título de custeio de despesas durante o deslocamento institucional ao Município de Nísia Floresta/RN, no período compreendido entre os dias 27 a 29 de novembro de 2025, com a finalidade de participar do Planejamento Estratégico das Ações da Educação para 2026 em Nísia Floresta RN.

Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:3BE9EC44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 931, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA N°. 931, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE PORTALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, cumulado com a Lei Municipal n°181/90 com as alterações da Lei nº 117/2003, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Portalegre/RN e Resolução nº 03, de 18 de outubro de 2023 do CMDCA.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar do Munícipio é um órgão colegiado, formado por 05 (cinco) membros titulares e cinco 05 (cinco) suplentes;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e eficiência do atendimento às crianças e adolescentes no âmbito da política municipal de proteção e defesa de direitos;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 468, de 25 de janeiro de 2021, que assegura o direito a férias aos Conselheiros Tutelares do Município de Portalegre/RN, em conformidade com a Lei Federal nº 12.696/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito ao período de descanso e recuperação aos Conselheiros Tutelares titulares, garantindo a preservação da saúde física e mental no exercício de suas funções;
CONSIDERANDO que se faz necessário a convocação do suplente em casos de afastamento do Titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em lei;

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Senhora, **Sabrina Germano da Silva Oliveira**, 2ª suplente regularmente eleita no processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Portalegre/RN, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar no período de 02/01/2026 a 01/06/2026 em substituição aos Conselheiros Titulares (Maria da Conceição de Souza Costa (janeiro/26), Denisiana da Silva Ribeiro (fevereiro/26), Deyvison Francisco Fonseca Silva (Março/26), Isabel Cristina de Sousa Santos (abril/26) e Fernando Gustavo Barros Pinto (Maio/26), durante o gozo de férias regulamentares dos titulares.

§1º – A Conselheira suplente deverá comparecer à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no Departamento de Recursos Humanos, até 15 de dezembro de 2025, a contar da data da publicação, para externar sua manifestação de vontade quanto à assunção do cargo, apresentando os exames médicos e a documentação pessoal elencados no Anexo I. A efetiva assunção das funções ocorrerá em 02 de janeiro de 2026.

§2º – Considerando que a servidora já assumiu função idêntica no exercício de 2025, permanecendo ativo o seu cadastro funcional, fica dispensada, neste primeiro momento, da apresentação integral dos documentos e exames constantes do Anexo I, devendo comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para verificação da documentação efetivamente necessária, atualizando apenas o que for indispensável à formalização do ato convocatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para efetivação da nomeação junto ao Município de Portalegre, os convocados deverão apresentar/comprovar junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos os seguintes documentos/requisitos:

01 fotografia 3 x 4. Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimentos de Filhos menores de 14 anos;
Cópia do CPF de filhos menos de 14 anos;
Cópia Carteira de Trabalho (CTPS); (Parte com a foto e numeração e verso com data de emissão);
Cópia nº Contribuinte INSS - PIS/PASEP;
Cópia Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
Cópia Cédula de Identidade (RG)
Cópia do CPF;
Cópia do Registro Geral – Carteira de identidade;
Cópia da Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
Cópia do Comprovante de Nível de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia de Comprovante de residência Atualizado;
Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente;
Documentos cedidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMARH
Conta **Salário do Banco Bradesco -** (solicitar ofício junto à Secretaria de Administração para abertura de conta);
Declaração de Vínculo empregatício, quando houver;
Declaração de Bens;
Declaração de que não exerce outro cargo na Administração;
Declaração de que não sofreu penalidades disciplinares;
Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente;

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COM VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS

. Hemograma Completo
. Sumário de Urina e VDRL
. Parasitológico de fezes

. Atestado de Aptidão Física

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:9700911F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
071 - DECRETO DE SUPLEMENTACAO N 1057 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 1057 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.584

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância
de R$492.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 492.000,00
02 04 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

224 12.361.0025.2300.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 182.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 569 0000
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
124 000 Outras Transferências de Recursos do FND

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

456 10.301.0004.1232.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 601 0000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
215 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

585 10.302.0004.1233.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos
211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL
225 12.361.0025.2300.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL -3.490,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 569 0000
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
124 000 Outras Transferências de Recursos do FND

258 12.365.0026.2167.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL -488.510,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 1070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

-492.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:31D90D12

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025 – PE/PMP

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025 – PE/PMP
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Portalegre, por intermédio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 004/2024 – GP/PMP, torna público que às 08h00min do dia 11 de dezembro de 2025, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2025, tipo Menor Preço Global, para Registo de Preço para a aquisição de 02 (dois) caminhões basculantes novos, ano mínimo 2025/2025, zero quilômetro, destinados ao reforço da frota municipal de veículos pesados, atendendo às necessidades operacionais e de infraestrutura rural da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 688, de 26 de dezembro de 2023 e do Decreto Municipal nº 695, de 27 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas que regem a matéria e as exigências estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **11 de dezembro de 2025,** às **08h00min.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios: www.gov.br/pncp, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.portalegre.rn.gov.br, pedido pelo e-mail: licitportalegre@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000, a partir da publicação deste Aviso.

Portalegre/RN, 27 de novembro de 2025.

-

EUFRÁSIO DANTAS ROCHA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2024 – GP/PMP

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:F0971590

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:contratação do show artístico do cantor Rogério Dantas de Lima, profissional, para realização de apresentação durante o evento **"Manhã de Lazer"** promovido pelo **Grupo de Idosos Conviver do CRAS**, no Município de Rafael Fernandes/RN, no dia **26 de novembro de 2025**.
FUNDAMENTO LEGAL:INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025
DOTAÇÃO:Recursos do Fundo Municipal de Assistencial Social: 08.244.0081.1063.0000 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ASSISTENCIAS; 1.500.0000.008.003.3.90.31.00 – PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESPORTI
VIGÊNCIA:26/12/2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nos termos dos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21.
PARTES CONTRATANTES:Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes e ROGERIO DANTAS DE LIMA – CPF 009.385.854-01.
VALOR CONTRATADO:R$ 600,00 (seiscentos reais).

Publicado por:
João Victor Negreiros da Silva
Código Identificador:10F0BCF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2025. Objeto:**contratação do show artístico do cantor Rogério Dantas de Lima**, profissional, para realização de apresentação durante o evento **"Manhã de Lazer"** promovido pelo **Grupo de Idosos Conviver do CRAS**, no Município de Rafael Fernandes/RN, no dia **26 de novembro de 2025**.Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito em 24/11/2025.

Publicado por:
João Victor Negreiros da Silva
Código Identificador:48FA20A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de licitação nº IN00021/2025, que objetiva: **contratação do show artístico do cantor Rogério Dantas de Lima**, profissional, para realização de apresentação durante o evento **"Manhã de Lazer"** promovido pelo **Grupo de Idosos Conviver do CRAS**, no Município de Rafael Fernandes/RN, no dia **26 de novembro de 2025**. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a 58.684.799 Rogerio Dantas de Lima. CNPJ: 58.684.799/0001-62, com valor total de R$ 600,00.

Rafael Fernandes - RN, 24/11/2025.

BENILTON RODRIGUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
João Victor Negreiros da Silva
Código Identificador:7ED0372C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
CONTRATO ORIUNDO DE DISPENSA Nº. 20250132

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250132.
Processo/RAFAEL GODEIRO/RN N.º 20250132

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN – E, DO OUTRO, M C LIMA.
O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN - CNPJ (MF) 08.349.037/0001-31, neste ato representado pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL/Prefeita de Rafael Godeiro – senhor(a) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO. , Casada, 011.867.934-148, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, M C LIMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 61.964.285/0001-75, com endereço à Rua Amaro Duarte, neste ato representado pela Sra: Maricelia Carlos Lima, CPF: 044.***.***-05 , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/2025 n.° 20250132, referente à DISPENSA DE LICITACAO nº.DISP 20250132, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, de conformidade com dispositivos instituídos pela Lei Federal n.° 14.133, de 1.º de abril de 2021, mais precisamente no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e em observância ao ao Decreto Municipal nº 0160/2021, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1.ª DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES
Em consideração as exigências da Resolução TCE/RN n.° 028/2020, c/c o Decreto Municipal nº 0160/2021, este Contrato terá como gestor e responsável pelo atesto de liquidação o senhor LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO011.867.934-14, responsável pelo atesto de liquidação. Responsável pelo certifico o senhor Aluizio Fernandes da Silva, Tesoureiro nomeado pela Portaria nº.001/2025. Prazo para atesto de liquidação de 05 (cinco) dias, tendo em vista tratar-se de despesa de baixo valor. Local para a entrega das notas fiscais ou faturas é na sede da Prefeitura/Fundo Municipal contratante.

CLÁUSULA 2.ª DO REGIME DE EXECUÇÃO

Parágrafo primeiro – O regime de execução ocorrerá diretamente, mediante a prestação do serviço.
Parágrafo segundo – A bem do zelo ao erário a CONTRATADA terá que apresentar desempenho satisfatório, entendendo-se como tal a obtenção do fim expresso na Cláusula 3.ª.
Parágrafo terceiro – O desempenho insatisfatório por parte da CONTRATADA implicará na devolução da parte recebida, acrescida de multa de 10% (dez por cento) do valor contratual.
Parágrafo quarto – Caso não tenha sido efetuado desembolso à CONTRATADA e reste comprovado o seu desempenho insatisfatório com a inspiração do prazo da vigência contratual, o contrato será rescindido e aplicadas as penalidades de que trata a Cláusula 13.ª deste instrumento contratual. Este dispositivo não será levado a efeito caso a inoperância restar provada que não foi motivada por causa da CONTRATADA.
Parágrafo quinto – A apuração do critério de desempenho será realizada mediante processo administrativo, assegurada ampla defesa a CONTRATADA.

CLÁUSULA 3.ª DO OBJETO

Parágrafo primeiro - A contratação, por DISPENSA DE LICITACAO nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de pessoa jurídica CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 19 DEDEZEMBRO DE 2025 NESTE MUNICIPIO , com a finalidade de atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente.
ANEXO DO CONTRATO 20250132. DA LICITAÇÃO DISP 20250132
CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL
2857 SERVICO DE COORDENACAO E ORGANIZACAO FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 19 DEDEZEMBRO DE 2025 NESTE MUNICIPIO SERV 1,00 28.500,0000 28.500,00
Total 28.500,00

CLÁUSULA 4.ª DO PREÇO

Parágrafo único - O custo global pelo serviço/fornecimento, objeto do presente Contrato, é de R$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). Nos preços estão incluídos: impostos, taxas e outras despesas incidentes sobre a Nota Fiscal.

CLÁUSULA 5.ª DO PAGAMENTO

Parágrafo único - O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, correspondente à efetiva prestação dos serviços, atestados e aceitos pela autoridade competente, e de conformidade com as condições estabelecidas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 6.ª DO REAJUSTAMENTO

Parágrafo único - Os preços inicialmente contratados, em moeda corrente nacional, são irreajustáveis.

CLÁUSULA 7.ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente processo de DISPENSA DE LICITACAO, DISP 20250132 correrão por conta do Orçamento Geral do MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN - Prefeitura Municipal/Fundo Municipal aprovado para o exercício de 2025, notadamente no seguinte desdobramento:

Unidade Projeto Elemento Fonte Esfera
02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO 3.3.90.39 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Fiscal

CLÁUSULA 8.ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo único - Constituem obrigações do CONTRATANTE:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula quinta deste Contrato, observado o seguinte:
a) a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) caberá ao representante do CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados;
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas pelo Gestor de Contratos.
II - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços, objeto deste Contrato, dentro das condições pactuadas;

CLÁUSULA 9.ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro - Na execução deste Contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:
I - Executar o contrato de acordo com as normas em vigor, observando-se, em todo caso, as recomendações e orientações emanadas do CONTRATANTE;
II - Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos causados a terceiros, principalmente aos profissionais da Prefeitura/Fundo Municipal de Rafael Godeiro;
IV - Facilitar a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando o CONTRATANTE do resultado das inspeções;
V – Manter durante toda a vigência do contrato as condições habilitatórias e técnico-profissionais apresentadas no momento da formalização da contratação.

CLÁUSULA 10.ª DA RESCISÃO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - A rescisão do presente contrato ocorrerá de acordo com o art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021. Na hipótese de ocorrer sua rescisão administrativa, à CONTRATADA são assegurados os direitos previstos no art. 138, incisos I a III, parágrafo 2º.
Parágrafo segundo – A CONTRATADA terá direito a rescisão contratual nas hipóteses do art. 137, § 2.º, incisos I, II, III, IV e V da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

CLÁUSULA 11.ª DA GARANTIA

Parágrafo primeiro - Como garantia da execução deste Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar perante a CONTRATANTE valor correspondente a 5% (cinco por cento) do contrato global, e poderá ser sob qualquer das hipóteses previstas no § 1.º do art. 96 da Lei Federal n.° 14.133/2021.
Parágrafo segundo – O valor da garantia foi definido de forma discricionária dentro do limite estabelecido no art. 99 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Parágrafo terceiro – A CONTRATADA declara-se favorável a retenção da garantia por parte da CONTRATANTE para ressarcimento de possíveis prejuízos e/ou pagamento de multas decorrentes da aplicação de sanções previstas no edital de convocação deste procedimento licitatório.
Parágrafo quarto – No caso de a garantia não ser suficiente para cobrir os prejuízos a CONTRATANTE ingressar em juízo cobrando a diferença.
Parágrafo quinto - A garantia prestada pela CONTRATADA somente será liberada depois de certificado, pela CONTRATANTE, que o objeto do presente Contrato foi totalmente realizado a contento. Esta liberação não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e criminal, se for o caso, previstas na legislação pátria.
Parágrafo sexto - A liberação da garantia será procedida após a fiel execução do contrato, com o objeto devidamente recebido pelo CONTRATANTE, conforme previsão do art. 100 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 12.ª DA VINCULAÇÃO

Parágrafo único – O presente contrato é adstrito aos princípios consagrados no art. 5.º da Lei Federal n.º 14.133/2021, e a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constituem o Processo/Administrativo n.° 20250132.

CLÁUSULA 13.ª DAS PENALIDADES

Parágrafo único - O não cumprimento de qualquer dispositivo deste Contrato por parte da CONTRATADA sujeitar-lhe-á as penalidades previstas nos arts. 156, incisos I a IV, §§1.º ao 9.º e 157, 158 a 163 e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 14.ª DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo único - Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de três (03) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, conforme disposição no art. 165 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 15.ª DA VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro - O presente Contrato vigorará até 31/12/2025, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo segundo. A prorrogação é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA 16.ª DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo único – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato no sítio oficial da câmara municipal e na imprensa oficial no prazo máximo de dez (10) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o art. 94, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 17.ª DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo único – Os casos não previstos neste instrumento contratual, aqui denominados “casos omissos” serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal n.º 14.133/2021, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, de conformidade com o art. 89 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 18.ª DO FORO

Parágrafo único - Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede no Município de Almino Afonso, da qual Rafael Godeiro/RN é parte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rafael Godeiro/RN, 20 de Novembro de 2025.

Municipio de Rafael Godeiro
LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
011.***.***-14
Contratante

MARICELIA CARLOS LIMA
CPF: 044.***.***-05
Contratado

1._____
Testemunha

2._____
Testemunha

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº. 20250132
CONTRATO Nº. 20250132.

A MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN, Extrato de Contrato nº. 20250132.. PARTES: MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN e M C LIMA, CNPJ: 61.964.285/0001-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 19 DEDEZEMBRO DE 2025 NESTE MUNICIPIO Valor: de R$ 28.500,00. Duração do contrato: em 20/11/2025, até 31/12/2025. Assinatura em

20/11/2025. Foro ALMINO AFONSO/RN. FONTE DE RECURSOS: Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. . Assinaram: LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, pelo contratante e M C LIMA. Pelo Contratado. Rafael Godeiro/RN, 20 de Novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO 20250132.
Processo DISP 20250132Nº20250132

CONTRATO Nº.....: 20250132.
ORIGEM.....: Nº DISP 20250132
CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO
CONTRATADA(O).....: M C LIMA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 19 DEDEZEMBRO DE 2025 NESTE MUNICIPIO
ANEXO DO CONTRATO 20250132. DA LICITAÇÃO DISP 20250132
CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL
2857 SERVICO DE COORDENACAO E ORGANIZACAO FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 19 DEDEZEMBRO DE 2025 NESTE MUNICIPIO SERV 1,00 28.500,0000 28.500,00
Total 28.500,00
VALOR TOTAL.....: R$ 28.500,00(VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. , no valor de R$ 28.500,00
VIGÊNCIA.....: 20/11/2025 a 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20/11/2025
ASSINARAM.....: LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, CPF: 011.***.***-14, pelo contratante e pelo(a) contratado(a) M C LIMA, 61.964.285/0001-75

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:E6E52239

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 416/2025

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a **Sra. NADJA CAROLINE MELO DE PAIVA RÊGO, CPF: 013.xxx.xxx -97,** secretária municipal de Administração e Planejamento, 02 (duas) diárias e meia, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 27 a 29 de Novembro de 2025, para participar do **Seminário de Contratações Públicas Inteligentes.**

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 27 de Novembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador:8B057AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 417/2025

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Halyson Messias Amorim Paiva, CPF nº ***.393.814-****, Gerencia de Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 02 (duas) diárias e meia referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 27 a 29 de Novembro de 2025, para participar do **Seminário de Contratações Públicas Inteligentes.**

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 27 de Novembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador:74E8FF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 418/2025

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **SYDNEY FERNANDES RODRIGUES**, **CPF n° 071.XXX.XXX-26**, Gerente de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 02 (duas) diárias e meia referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 27 a 29 de Novembro de 2025, para participar do **Seminário de Contratações Públicas Inteligentes.**

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 27 de Novembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador:74EA7045

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 419/2025

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. **IOLANDA EVARISTA**, **matrícula CPF nº 010.xxx.xxx-07**, coordenador(a) almoxarifado, lotada na secretaria municipal de Administração e Planejamento, 01 diária, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Pau dos Ferros/RN, nos dias 27 a 28 de novembro de 2025, para que a mesma possa realizar a mediação e intercâmbio com fornecedores e empresas privadas e públicas visando disseminar informações, estabelecer referências e potencializar conhecimentos, visando divulgar e conseguir apoio para o Natal Encantado de 2025 “A magia do natal vai surpreender você!”.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 27 de novembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador:28A02FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 420/2025

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. **LARA LETÍCIA SOARES DE LUCENA**, **matrícula 13000032-5**, assessor (a) de secretaria, lotada no Gabinete Civil, 01 diária, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Pau dos Ferros/RN, nos dias 27 a 28 de novembro de 2025, para que o mesmo possa realizar a mediação e intercâmbio com fornecedores e empresas privadas e públicas visando disseminar informações, estabelecer referências e potencializar conhecimentos, visando divulgar e conseguir apoio para o Natal Encantado de 2025 “A magia do natal vai surpreender você!”.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 27 de novembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador:C14D0170

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA N° 136/2025 RIACHO DA CRUZ/RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE AMOSTRA, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o item 7.11.3 do Edital de Pregão Eletrônico n° 016/2025, que disciplina a entrega de amostra, objeto do Processo Licitatório supracitado.
CONSIDERANDO a convocação feita pelo pregoeiro, após a fase de habilitação e classificação verificada no certame, para apresentação das amostras em conformidade com o termo de referência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para avaliação de amostra, objeto: Registro de Preços para fatura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos de grau, compreendendo armações e lentes oftálmicas sob medida, conforme prescrição médica, destinados ao atendimento de usuários assistidos pelo Fundo Municipal de Saúde, visando assegurar o acesso a dispositivos ópticos corretivos indispensáveis à melhoria da qualidade de vida e à promoção da saúde visual da população, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

Presidente: Sabina Christina da Costa Alencar – CPF: 029.171.214-24
Membro: Roberta da Costa Fernandes _ CPF: 970.666.304-59
Membro: João Paulo de Andrade Silva – CPF: 056.012.514-36

Art. 2º - Compete a Comissão de Avaliação ora nomeada:
I – Examinar as marcas tendo por objetivo confrontar os matérias propostos com as especificações exigidas no item 1.1.1 do termo de referência, em especial, no que diz respeito à quantidade, durabilidade e funcionalidade dos materiais, de forma que os mesmos ao serem utilizados nesta Municipalidade, não provoquem ou sofram danos, preservando, descarte, o erário público.
II – Após a avaliação caberá a Comissão fornecer ao Pregoeiro e sua equipe de apoio um Relatório com parecer definido quanto as APROVAÇÕES ou REPROVAÇÕES.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN, em 27 de novembro de 2025

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador:8BDB3770

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121102/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121102/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando à Contratação de show artístico-musical do cantor ALEX DO ACORDEON, a realizar-se em 12 de dezembro de 2025, durante o ENCONTRO REGIONAL DA TERCEIRA IDADE 2025 do Município de Riacho da Cruz/RN, com duração mínima de 1h30min, incluindo apresentação ao vivo com banda, repertório autoral e sucessos consagrados, em conformidade com as condições, exigências e responsabilidades deste termo.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), correspondentes à contratação acima solicitada, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.133/21 da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74.*É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
....

II*- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa RESTAURANTE BUSCAPE LTDA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 13 de novembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:16FA08A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 131103/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 131103/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Abatedouro Municipal, destinados a atender às necessidades operacionais do processo de abate de animais, garantindo melhores condições de trabalho, segurança sanitária, eficiência produtiva e conformidade com as normas vigentes aplicáveis ao serviço de inspeção e controle sanitário

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, o processo licitatório DISPENSA ELETRONICA 131103/2025.

Considerando o encerramento iminente do exercício financeiro, circunstância que impõe à Administração Pública observar rigorosamente os prazos legais e operacionais relacionados ao encerramento contábil, financeiro e fiscal, de modo a evitar a assunção de obrigações sem a devida disponibilidade orçamentária e financeira;
Considerando que, no decorrer da instrução processual, foi identificada a necessidade de realização de ajustes físicos e estruturais indispensáveis ao pleno funcionamento do Abatedouro Municipal, os quais impactam diretamente na adequada execução do objeto inicialmente pretendido, tornando inviável a continuidade da contratação nos moldes originalmente estabelecidos;
Considerando, ainda, que tais ajustes demandam tempo para adequada avaliação técnica, definição de escopo, eventuais intervenções prévias e posterior alinhamento com o planejamento administrativo do próximo exercício;
Informa-se que será realizada análise técnica específica para atendimento às demandas apresentadas pelo IDIARN – Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte, considerando que as solicitações encaminhadas demandam avaliação minuciosa sobre adequações estruturais, operacionais e sanitárias necessárias ao pleno cumprimento das normas de inspeção e fiscalização vigentes.
A análise compreenderá o estudo das condições atuais do equipamento público, identificação dos ajustes indispensáveis, levantamento das exigências normativas aplicáveis e definição das providências administrativas necessárias para assegurar a conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo IDIARN.
Tal medida visa garantir a correta implementação das recomendações, o alinhamento com a legislação sanitária e agropecuária, e a plena capacidade de funcionamento regular do Abatedouro Municipal, de forma segura, eficiente e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de controle.

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71 da Lei 14.133/2021 a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: Art. 71. Encerradas as

fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.
STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, revogo processo licitatório, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.
Riacho da Cruz/RN, 27 de novembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:0D31447E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2025

DECRETO Nº 032/2025

Riacho de Santana/RN, em 27 de novembro de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL ABAIXO ESPECIFICADO.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Riacho de Santana/RN;

Considerando, o Art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil que prevê justa e prévia indenização em dinheiro, nos casos de desapropriação;

Considerando, o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece a política de desenvolvimento urbano como responsabilidade do poder público municipal;

Considerando, o Art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, *in verbis:*
*Art. 2º - Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, **Municípios**, Distrito Federal e Territórios.*

Considerando, o Art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, *in verbis:*
*Art. 6º - A declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou **Prefeito**.*
Considerando, que a desapropriação por utilidade pública se faz necessária para fins de ampliação da área territorial do cemitério público municipal, justamente para atender ao que dispõe os dispositivos constitucionais;

Considerando, que a ampliação do Cemitério Público Municipal constitui necessidade premente e urgente, diante do evidente esgotamento de sua capacidade física atual, comprometendo a continuidade dos serviços essenciais à população;

Considerando, que o interesse público impõe a adequada expansão da área destinada a sepultamentos, garantindo condições sanitárias, estruturais e urbanísticas adequadas para atendimento da comunidade;

Considerando, que o imóvel objeto deste Decreto está devidamente identificado por memorial descritivo analítico e sintético, planta georreferenciada e demais documentos técnicos assinados por profissional habilitado, garantindo a precisão de suas medidas, confrontações e coordenadas;

Considerando, por fim, a competência do Poder Executivo Municipal para promover a desapropriação e destinação de bens públicos municipais para finalidades de interesse coletivo, em conformidade com a Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando, portanto, todo o exposto O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, localizado no Município de Riacho de Santana/RN:
I – IMÓVEL URBANO
a) Proprietário: Espólio de João Alexandre da Costa e Maria Zélia da Conceição;
b) Área Total: 1.638,00 m² (um mil, seiscentos e trinta e oito metros quadrados);
c) Perímetro: 167,00 m (cento e sessenta e sete metros);
d) Localização: Bairro São João, Município de Riacho de Santana/RN;
e) Confrontações: Norte: Cemitério Público da Cidade; Sul: Espólio de João Alexandre da Costa e Maria Zélia da Conceição; Leste: Espólio de João Alexandre da Costa e Maria Zélia da Conceição e Oeste: Residências particulares;
f) Referências Técnicas: conforme memorial descritivo e planta georreferenciada, em anexo, datados de 17/11/2025, assinados pelo Engenheiro Civil Roberto Fagner de Oliveira Ferreira – CREA/RN 2116133530.

Art. 2º - A desapropriação se destina exclusivamente à ampliação do Cemitério Público Municipal, considerando sua importância essencial à saúde pública, à ordem urbanística e ao adequado atendimento da população local.

Art. 3º - O expropriante no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este decreto, para efeitos de imissão provisória de posse, declara urgência, para a desapropriação, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/RN, ao 27° dia do mês de novembro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:8A91EC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 629/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE NOVEMBRO DE 2025. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 629/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **EDSON SILVA FREIRE**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de novembro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:7B3356A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 632/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 632/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARIA LIDUINA VIANA DO NASCIMENTO**, Secretária de Educação, 3 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) referente as despesas decorrentes de viagem da servidora deste município para Natal-RN, para participar do Seminário Crescendo Juntos 2025 e do Planejamento Estratégico, Ações da Educação para o Ano de 2026, nos dias 26, 27 e 28 de novembro do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de novembro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:6EFF9F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 633/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 633/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **LUIS ELIAS DE FREITAS**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de novembro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:4F0AEF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 634/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 634/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **PEDRO FERNANDES DE LIMA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de novembro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:8C2F2118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 635/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 635/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCICLAUDIO DE LIMA SILVA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de novembro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:09DFEA4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 321/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PortariaNº321/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária a servidor público e da outras providências.

O Prefeito do Município deRiachuelo, no uso das atribuiçõeslegais, considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes,conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Josefa Rufina do Nascimento Silva, portadora do RG n°841853SEDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n°378.656.094-34, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, Referência VI, matrícula n° 0007,lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003,c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Essa portariarevogaa portaria 006/2017 da data11 dejaneiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Riachuelo, 27 de novembro de 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:33D3F572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE RIACHUELO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 322/2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO aestrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 740/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear**MARIA EDUARDA SANTA ROSA**, CPF: ***.830.***-23, para o cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras de Riachuelo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 27 de novembro de 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:ADABA02C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 – PMR/RN
Processo Administrativo n° 110/2025

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal n° 1024 de 19 de janeiro de 2022, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de: **GEOVANE FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF N° 125.177.484-97**, que consistirá na: **Contratação de serviço de locação de veículo temático ("Trenzinho Maria Fumaça KIDS") para o evento do Natal Encantado no Município de Riachuelo/RN no dia 30/11/2025 às 18h,** no valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), mediante contratação direta, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Und	Quant.	Valor Total R$
01	TRENZINHO MARIA FUMAÇA KIDS, COM CAPACIDADE PARA 30(TRINTA) CRIANÇAS POR PASSEIO	HORA	02	R$ 2.300,00
02	SHOW DO PAPAI NOEL EM PALCO, COM SESSÃO DE FOTOS. SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 45min	UND	01	R$ 1.900,00

Riachuelo/RN, em 27 de novembro de 2025

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:37DFCF88

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIACHUELO
PORTARIA Nº 032/2025 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 032/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN e dá outras providências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIACHUELO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a **Lei 664/2023**, e CONSIDERANDO a **Lei Municipal 726/2024**, que dispõe sobre a criação do cargo de Assistente Administrativo da supracitada Autarquia Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora ocupante de cargo em Comissão e/ou contratados: **DELLY THAIANE PEREIRA DE FREITAS**, CPF: ***.491.784-**, da função de Assistente Administrativo–Símbolo CC6-01 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo (IPR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 27 de novembro de 2025.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo/RN

Publicado por:
Francisco Thiego Pereira de Oliveira
Código Identificador:189D6CEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 380/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DE RODOLFO FERNANDES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

• A necessidade de assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em conformidade com os princípios da Administração Pública (artigo 37 da Constituição Federal);

• O disposto na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que estabelece regras gerais para organização e funcionamento dos RPPS;

• As normas da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores, que disciplinam a gestão dos recursos previdenciários;

• A Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que regula a aplicação dos recursos do RPPS;

• A importância de garantir a continuidade e o controle adequado da gestão financeira, patrimonial e atuarial do RPPS do Município Rodolfo Fernandes,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado(a) o(a) Sr. José Cavalcante Junior inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.159.464-XX, para exercer, sem ônus financeiros adicionais, a função de **Responsável pela Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** do Município de Rodolfo Fernandes, conforme as competências e atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 2º: Compete ao(à) responsável pela gestão dos recursos do RPPS:
I - Administrar os recursos financeiros e patrimoniais do RPPS, de acordo com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e transparência;

II - Garantir a aplicação dos recursos previdenciários em conformidade com as normas vigentes e a política de investimentos aprovada pelo Comitê de Investimentos;

III - Elaborar e apresentar relatórios periódicos sobre a situação financeira e atuarial do RPPS, conforme exigido pelos órgãos de controle e pela legislação aplicável;

IV - Manter atualizados os registros contábeis e operacionais do RPPS, assegurando a regularidade e confiabilidade das informações;

V - Cumprir as normas estabelecidas pelos órgãos de fiscalização, como o Ministério da Previdência Social, o Tribunal de Contas e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável;

VI - Adotar as medidas necessárias para preservar a sustentabilidade do RPPS, observando as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos de Administração e Fiscal do RPPS.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio "Francisco Germano Filho" – Rodolfo Fernandes/RN, 27 de novembro de 2025.

ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:5F8683A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA N° 001/2025

Dispõe sobre a homologação e aprovação das prestações de contas e contrapartidas dos proponentes contemplados nos Editais nº 001/2023 e nº 002/2023, referentes ao Plano de Ação nº 30882120230002-008483, no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE RODOLFO FERNANDES/RN**, por meio do seu titular, GUSTAVO DE AMORIM FREIRE, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;

O Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que regulamenta a aplicação dos recursos da LPG;

Os Editais nº 001/2023 e nº 002/2023, lançados por este Município com recursos da Lei Paulo Gustavo;

O Plano de Ação nº 30882120230002-008483, devidamente aprovado pelo Ministério da Cultura;

A análise técnica e documental realizada pela Comissão de Avaliação e Fiscalização;

O cumprimento das contrapartidas culturais e entrega das prestações de contas pelos proponentes contemplados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas e aprovadas as prestações de contas e as contrapartidas culturais dos proponentes contemplados nos Editais nº 001/2023 e nº 002/2023, conforme relação abaixo, referente ao Plano de Ação nº 30882120230002-008483:

Artigo 8º – Editais nº 002/2023
1. Ana Vitória Monteiro Silva
2. Antonia Célia Dantas
3. Antonio Aldivan Dantas Melo
4. Antonio de Brito Guerra Júnior
5. Antonio Gustavo Silva Maia
6. Antonio Jederson Barbosa Silva
7. Camila Feitosa Freitas
8. Cíntia Manuela Silva Maia
9. Francisco Fabiano Ferro Oliveira
10. Francisco Jelson Lima
11. Gerlândia Bandeira de Melo
12. Iara Cristina Soares Silva
13. Íris Filgueira Silva
14. José Ilderlan Delmiro
15. José Wanilson Dantas Melo
16. Júlio Cezar Garcia Cirilo
17. Karla Maria Filgueira Dantas
18. Luiz Carlos Pereira Silva
19. Luzimar da Silva Ramos
20. Rafael Almeida do Nascimento
21. Torrecéles Oliveira Sousa
22. Victor Manoel Oliveira
23. Vitória Targino
24. Willame Saraiva Júnior

Artigo 6º – Edital 001:
1. Alef Liberato Bispo
2. Francisco Jelson Lima

Art. 2º Declara-se que todos os proponentes listados cumpriram integralmente as exigências previstas nos Editais nº 001/2023 e nº 002/2023, entregaram documentação, realizaram suas contrapartidas culturais e tiveram suas prestações de contas aprovadas sem ressalvas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rodolfo Fernandes/RN, 27 de novembro de 2025.

GUSTAVO DE AMORIM FREIRE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:5E01C418

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31100001/25 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 31100001/25 em favor da empresa W P B DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.011.876/0001-46, pelo valor total de R$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento, aplicação e remoção de películas de proteção solar do tipo insulfilm em vidros de portas, janelas, vidraças fixas e corrimãos, bem como em veículos de pequeno e grande porte do município de Ruy Barbosa/RN.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2025.

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:257F1AD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250098

ORIGEM: ADESÃO ARP/CARONA Nº 02090001/25

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADO(A): EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 55.738.556/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacionais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	DESCONTO RAV (Remuneração do Agente de Viagem)
01	Fornecimento de passagens aéreas	SERV.	R$ 200.000,00	-

	nacionais para deslocamento do Prefeito, servidores ou a quem prestar serviços ao Poder Executivo Municipal, em viagens oficiais.			
02	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais.	SERV.	-	6,00%

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ruy Barbosa/RN, em 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:46AF85A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250099

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14110001/25

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADO(A): FDS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.011.948/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fabricação, montagem e instalação de decoração natalina em estrutura metálica, inclusos aplicação de mangueiras, cordões e pisca-piscas LED, para composição do Polo Natalino do município de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R$ 117.410,88 (cento e dezessete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de Abril de 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Atividade 2.059 - Manutenção dos Serviços Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Ruy Barbosa/RN, em 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:6C7DD3F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230038

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.998.734/0001-26.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a **cessão de direito de uso de sistemas integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira e Siafic - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN**.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O Prazo de execução e vigência do Contrato nº 20230038, que findava em 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Ruy Barbosa/RN, em 24 de novembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:0CC7B0C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 11.918/2025 – GABINETE CIVIL

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 016/2025, de possível incompatibilidade de conduta por parte do servidor JOSÉ IVANILDO MEDEIROS, matrícula 4238-2;

CONSIDERANDO, que o objeto da denúncia afeta diretamente a moralidade administrativa desta municipalidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de preservar a intimidade e os direitos individuais dos envolvido,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores públicos municipais **Janaína Cardoso da** Silva, Matrícula: XXX; **Nathy Costa,** Matrícula: 152204-3 e **Romulo José Martins**, Matrícula: 0010677-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma COMISSÃO SINDICANTE, a fim de apurar possível incompatibilidade de conduta funcional praticada pelo servidor JOSÉ IVANILDO DE MEDEIROS, Matrícula: 4238-2, professor, lotado na Escola Municipal Aluízio Bezerra.

DETERMINAR que o presente procedimento tramite em **caráter sigiloso**, com o objetivo de resguardar a confidencialidade das informações e proteger os interesses das partes envolvidas, nos termos do art. 5º, inciso LX, da Constituição Federal, e com base no art. 184 da Lei Municipal nº 50, de 10 de maio de 1975, que assegura o sigilo nos processos administrativos quando necessário.

Dê-se ciência e cumpra-se. *Santa Cruz/RN, 27 de novembro de 2025.*

ANA FABRÍCIA DE A.S. R. DE SOUZA
Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:614AAC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 340/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 340/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423123/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.
Contratado(a): LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**,** inscrita no CNPJ sob o nº 70.143.920/0001-44
Artistas/banda: (BANDA FERAS) e o cantor (ADONIS ANTÔNIO).
Objeto: Contratação de dois artistas/bandas para apresentação musical no dia 28 de novembro de 2025, na cidade de Santa Cruz/RN, para abrilhantar as festividades alusivas à **Solenidade de Encerramento do Ano Letivo 2025 dos Profissionais da Educação**, evento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com entrega de títulos e certificados.
Dotação Orçamentária: A presente despesa será paga com recursos ordinários.
Valor global: 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).
Prazo de Vigência: 28 de dezembro de 2025
Base Legal: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 27 de novembro de 2025.
Assinaturas: Ana Fabricia de Araújo Silva Rodrigues de Souza/Prefeita e LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS.

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:B88851F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, bem como o que consta no processo administrativo que trata da contratação do (a): **FERNANDO L DE O RAMOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** inscrita (a) no CPF/CNPJ sob nº: **37.251.133/0001-40,** objetivando os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE SANTA MARIA/RN,** com valor total de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais),** vem **AUTORIZAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 27 de novembro de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:00650CCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.109/2025 - REGULAMENTAÇÃO DO USO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

DECRETO Nº 1.109/2025 de 26 de Novembro de 2025

Dispõe sobre regulamentação do uso da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) no âmbito do Município de Santana do Matos/RN como forma de aprimorar o controle e a administração tributária, bem como aperfeiçoar o procedimento de emissão de notas fiscais pelos contribuintes e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DESANTANA DO MATOS, Estado do
Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e demais atribuições pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1º Fica regulamentado o uso da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) no município de Santana do Matos/RN.
Parágrafo único. A geração da NFS-e será realizada por meio de sistema eletrônico disponibilizado no Portal do Contribuinte do Município de Santana do Matos/RN, no seguinte endereçoeletrônico:https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefsantanamatos-rn#/
Art. 2º A NFS-e, instituída neste município consiste em documento que substituirá todas as modalidades de notas fiscais utilizadas e deverá conter as seguintes informações:
I - número sequencial;
II - data e hora da emissão;
III - código de verificação de autenticidade;
IV - identificação do prestador do serviço:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
d)inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município; e
e)e-mail;
V - identificação do tomador do serviço:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
d) inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município; e
e)e-mail;
VI - discriminação do serviço;
VII - valor total da NFS-e;
VIII - discriminação dos valores devidos a título de contribuição para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), IRPJ (Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas),CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), COFINS(Contribuição Para Financiamento da Seguridade Social) e PIS/PASEP (Programa de Integração Social /Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), se houver;
IX- código do serviço;
X - valor total das deduções, se houver;
XI - valor da base de cálculo do ISS;
XII- alíquota do ISS, conforme regime tributário aplicável
XIII - base de cálculo do ISS;
XIV - indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS, quando for o caso;
XV - indicação de serviço não tributável pelo Município, quando for o caso;
XVI - indicação de retenção de ISS na fonte, quando for ocaso;
XVII - número e data do documento emitido, nos casos de substituição.
§ 1° A NFS-e conterá em seu cabeçalho os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN", e "Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e".
§ 2° O número sequencial a que se refere o inciso I deste artigo será gerado pelo sistema eletrônico, em ordem crescente, a partir do número 1 (um), sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§ 3° A identificação do tomador do serviço a que se refere o inciso V deste artigo é opcional para as pessoas físicas que não informar o número de seu CPF no momento de preenchimento da NFS-e.
§ 4° A NFS-e gerada deverá ser entregue ao tomador de serviços na forma impressa, em via única, ou por meios eletrônicos, conforme sua solicitação.
Art. 3º Ficam obrigados à emissão de NFS-e todos os prestadores de serviços que possuam pela legislação tributária a obrigação de contribuir no âmbito do Município de Santana do Matos/RN..
Art. 4º O sistema eletrônico a que se refere o § 1°, art. 1° serádisponibilizado na internet, através do endereço já indicado econterá as seguintes funcionalidades:
I- cadastro e configuração do perfil do contribuinte;
II - emissão, impressão, reimpressão e cancelamento da NFS-e;
III - envio de NFS-e por email;
IV - consulta e exportação de NFS-e emitida e recebida;
V - substituição de Recibo Provisório de Serviços (RPS) porNFS-e;
VI - verificação da autenticidade da NFS-e.
Art. 5º O sistema eletrônico, destinado às pessoas jurídicasinscritas no Cadastro de Contribuintes Mercantil do órgãogestor da política municipal de tributação, permite:
I - ao prestador de serviços, emitente de NFS-e, acessar todasas funcionalidades do sistema e emitir Documento deArrecadação Municipal (DAM) para recolhimento do ISS pelasomatória de suas operações mensais;
II - ao contribuinte substituto ou responsável solidário, nostermos da legislação municipal, emitir o DAM do ISS retidopela somatória de suas operações mensais, referentes às NFS-erecebidas.
Art. 6º O acesso ao sistema eletrônico será realizado mediantea utilização de senha na web.
Art. 7º Para emitir NFS-e, o contribuinte deverá efetuar ocadastramento no sistema eletrônico e, posteriormente, dirigir-se ao órgão gestor da política municipal de tributação.
§ 1° Devem-se cadastrar no sistema as pessoas:
I - jurídicas que optarem ou que forem obrigadas a emissãodeste tipo de documento, e
II - físicas que forem designadas pelas pessoas jurídicasidentificadas no inciso anterior para realizarem a emissão daNFS-e.
§ 2° Os documentos aos quais o *caput* deste artigo se refereenglobam os formulários de "Solicitação de Desbloqueio deSenha para utilização no Portal do Contribuinte" e de"Solicitação para Utilização de Nota Fiscal de ServiçosEletrônica - NFS-e", este último exclusivamente para aspessoas jurídicas, ambos obtidos no término do cadastramentono sistema eletrônico, além dos seguintes:
I - Pessoa Jurídica
a) ato constitutivo e todas as alterações, ou o ato constitutivoconsolidado;
b)documento pessoal do representante legal em que constemassinatura e foto;
c)procuração pública ou particular com outorga de poderespara realizar operações relativas à NFS-e no âmbito doMunicípio de Santana do Matos/RN, caso o representante legalnão seja sócio administrador, e
d)comprovante de endereço.
II - Pessoa Física:
a)documento pessoal em que constem assinatura e foto, e b)comprovante de endereço.
§ 3° O contribuinte deverá apresentar, para todos osdocumentos enumerados nos incisos I e II do § 2° deste artigo,cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhadados respectivos originais.
§ 4° A documentação para habilitação da emissão de NFS-e aque se refere esta instrução normativa não é exaustiva, podendoo Fisco, a seu critério, solicitar outras ao contribuinte.
Art. 8º As notas fiscais tradicionais não utilizadas serão consideradas documentos inidôneos e não mais utilizados.
Art. 9º A análise do pedido de habilitação no sistema de NFS-e será feita por autoridade fiscal, considerando-se a solicitação realizada no sistema eletrônico e os documentos apresentados.
Art. 10. O deferimento do pedido de habilitação implicará na:

I - Obrigatoriedade de emissão de NFS-e a partir da data determinada pela autoridade fiscal no sistema;
II - proibição de emissão de notas fiscais tradicionais, sejam de qualquer tipo ou modelo, salvo autorização expressa do órgão gestor da política municipal de tributação.
Art. 11. Como regra, para cada operação de serviços deverá ser emitida uma NFS- e, podendo ser solicitada à Fazenda Municipal a concessão de regimes especiais, tendo em vista a natureza da atividade e o volume dos negócios.
Parágrafo único. A concessão de regimes especiais não poderá causar prejuízo à arrecadação e à fiscalização, e dependerá de prévia autorização do órgão gestor da política municipal de tributação.
Art. 12. A NFS-e poderá ser cancelada pelo seu emitente por meio do sistema eletrônico em até 1 dia contado do momento em foi concedida a Autorização de Uso da NF-e e antes do pagamento do respectivo imposto.
§ 1° Após o período mencionado no *caput* deste artigo, para cancelar a NFS-e e ser restituído do imposto porventura pago, o contribuinte deverá formalizar processo administrativo.
§ 2º No caso de cancelamento da NFS-e sem a respectiva substituição, o prestador de serviço deverá manter, para fins de apresentação à fiscalização municipal, quando solicitado, declaração do tomador de que o serviço não foi executado, anexando uma via da mesma ao processo administrativo, em relação à situação prevista no § 1º deste artigo.
Art. 13. A custódia da NFS-e será de exclusiva responsabilidade dos contribuintes, que deverão zelar pela integridade dos arquivos eletrônicos e exibi-los ao Fisco quando solicitados.
Art. 14. A NFS-e emitida poderá ser consultada no sistema até que se tenha transcorrido o prazo prescricional do crédito nela contido, na forma da lei.
Parágrafo único. Depois de transcorrido o prazo prescricional, a consulta às NFS-e emitidas somente poderão ser realizadas mediante solicitação de envio de arquivo por meio eletrônico.
Art. 15. O prestador de serviço que emitir NFS-e ficará obrigado a informar a Declaração Mensal de Serviços (DMS).
Art. 16. Situações especiais referentes a NFS-e que não forem previstas neste ato normativo poderão ser decididas pelo órgão gestor da política municipal de tributação através de instrumento normativo cabível ou mediante solicitação do interessado via processo administrativo.
Art. 17. Este decreto revoga as disposições da portaria 327/2022.
Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Santana do Matos/RN, em 26 de Novembro de 2025 .

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:5907B82E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.077-2025 DISPÕE SOBRE A CAPTURA, CONTROLE E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTE SOLTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN

LEI Nº 1.077/2025

DISPÕE SOBRE A CAPTURA, CONTROLE E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTE SOLTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, ESTABELECE PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas aplicáveis à captura, controle e destinação de animais de grande e médio porte soltos em espaços públicos no âmbito do Município de Santana do Matos/RN.

Parágrafo único. Aplicam-se, de forma subsidiária, no que couber, as disposições do Código de Posturas Municipal e demais legislações municipais pertinentes.

Art. 2º Para fins desta Lei, consideram-se:
I - **Animais de grande porte:** equinos, bovinos, bubalinos, asininos, muares e outras espécies de tamanho ou peso semelhante;
II - **Animais de médio porte:** ovinos, caprinos;
III - **Situação de soltura:** condição na qual animais circulam sem controle em vias e logradouros públicos, sejam criados ou transportados sem segurança ou acompanhamento adequado de seu proprietário ou responsável;
IV - **Espaços públicos:** vias, ruas, avenidas, praças, parques, calçadas e quaisquer outros logradouros de uso comum do povo.

CAPÍTULO II
DA CAPTURA E APREENSÃO

Art. 3º A captura de animais em situação irregular será realizada por órgãos municipais competentes ou por terceiros autorizados mediante concessão ou credenciamento.

§ 1º No ato da apreensão, será preenchida uma ficha descritiva do animal, contendo:
I - Espécie e porte do animal;
II - Características físicas;
III - Idade aproximada;
IV - Local, data e hora da captura;
V - Identificação e assinatura do agente responsável pela apreensão;
VI - Registro fotográfico, quando possível.
§ 2º Será emitido um auto de apreensão, que deverá ser arquivado junto à ficha descritiva.

Art. 4º Serão capturados animais de grande e médio porte:

I - Encontrados soltos em espaços públicos ou de acesso livre, sem supervisão de proprietário ou responsável;
II - Que representem risco à segurança pública, ao trânsito ou à saúde coletiva;
III - Abandonados ou em situação de maus-tratos, conforme legislação pertinente.

CAPÍTULO III
DA GUARDA E MANUTENÇÃO

Art. 5º Os animais apreendidos serão mantidos no parque de vaquejada municipal, ou por entidade conveniada, garantindo condições adequadas de bem-estar, alimentação, água e assistência veterinária até sua destinação final.

Art. 6º O prazo para permanência do animal apreendido será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da captura, período durante o qual o proprietário poderá reavê-lo mediante:

I - Comprovação da propriedade ou posse legítima do animal;
II - Pagamento da multa estabelecida no art. 8º desta Lei;

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo estabelecido no *caput* sem manifestação do proprietário, o animal poderá ser destinado conforme previsto no art. 10 desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS PENALIDADES

Art. 7º O proprietário ou responsável por animal de grande ou médio porte encontrado solto em vias ou logradouros públicos estará sujeito às penalidades previstas nesta Lei.

Art. 8º Será aplicada multa no valor correspondente a **1 (um) salário mínimo nacional vigente por animal apreendido**.

§ 1º A multa deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.
§ 2º Em caso de reincidência no período de 12 (doze) meses, a multa será aplicada em dobro.

Art. 9º Além da multa prevista no artigo anterior, será destinada a cobrir os custos de alimentação, cuidados veterinários e manutenção, cujos valores serão estabelecidos em regulamento específico ou na legislação tributária municipal.

CAPÍTULO V
DA DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS

Art. 10 Os animais apreendidos e não resgatados no prazo legal poderão ser:

I - Doados a instituições de caridade, entidades filantrópicas idôneas que comprovem capacidade de mantê-los adequadamente;
II - Vendidos em leilão público, sendo o valor arrecadado destinado ao custeio do serviço de apreensão e manutenção de animais;
III - Submetidos à eutanásia, exclusivamente por critérios veterinários, nos casos de:

a) Doença infectocontagiosa grave e incurável;
b) Ferimentos ou debilidade extrema que causem sofrimento irreversível;
c) Impossibilidade de recuperação atestada por médico veterinário.

Parágrafo único. A eutanásia somente será realizada por médico veterinário habilitado, mediante parecer técnico fundamentado, respeitando-se os princípios éticos e humanitários.

CAPÍTULO VI
DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Art. 11 Os danos causados ao Poder Público, a terceiros ou ao patrimônio público e privado por animais irregularmente soltos serão de responsabilidade civil de seus proprietários ou responsáveis legais, sem prejuízo das sanções administrativas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Se o animal estiver sob os cuidados de prepostos, empregados ou terceiros, a responsabilidade pelos danos também recairá solidariamente sobre estes.

Art. 12 O descarte adequado de animal falecido (de qualquer porte ou espécie) em via pública será de responsabilidade do proprietário, que deverá providenciar a remoção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação pelo Poder Público.

§ 1º O não cumprimento do disposto no *caput* acarretará a remoção pelo Poder Público, com cobrança dos custos ao proprietário, conforme art. 8º.
§ 2º O descarte deverá observar as normas sanitárias e ambientais vigentes.

CAPÍTULO VII
DA COBRANÇA E EXECUÇÃO

Art. 13 O inadimplemento dos valores relativos às multas previstas nesta Lei acarretará a inscrição do débito na dívida ativa do Município, para posterior cobrança judicial.

Art. 14 A liberação do animal somente ocorrerá após a quitação integral de todos os valores devidos.

CAPÍTULO VIII
DAS PARCERIAS E CONVÊNIOS

Art. 15 Fica o Poder Público Municipal autorizado a estabelecer parcerias, convênios ou termos de cooperação com entidades especializadas, associações de proteção animal, ONGs e instituições congêneres para viabilizar o resgate, proteção, acolhimento e destinação adequada dos animais apreendidos.

Parágrafo único. Na ausência de entidades interessadas em firmar colaboração, o Poder Executivo poderá credenciar pessoas físicas ou jurídicas idôneas para desempenhar as atividades previstas nesta Lei, mediante processo seletivo simplificado.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação, estabelecendo:

I - Os procedimentos operacionais para captura e apreensão;
II - Os critérios para destinação dos animais;
III - As normas para credenciamento de terceiros;
IV - Demais disposições necessárias à execução desta Lei.

Art. 17 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 Revogam-se as leis 222/1983 e a Lei 1037/2024.

Santana do Matos/RN, 27 de novembro de 2025.

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:144A6C74

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.078-2025 INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, RN, A SEMANA DOS CUIDADOS COM A PRÓSTATA, EM ALUSÃO AO NOVEMBRO AZUL

LEI Nº 1.078/2025

Institui, no âmbito do Município de Santana do Matos, RN, a Semana dos Cuidados com a Próstata, em alusão ao novembro azul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana do Matos, RN, a **Semana dos Cuidados com a Próstata,** a ser realizada, anualmente, na **semana que compreende o dia 17 de novembro**, em referência ao **Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata** e à campanha **Novembro Azul.**

Art. 2º A Semana dos Cuidados com a Próstata tem como finalidade **promover a saúde integral do homem,** com foco na **prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de próstata,** bem como na **conscientização sobre a importância do autocuidado masculino** e na educação através da conscientização sobre o autocuidado masculino desde a juventude.

Art. 3º Durante a Semana dos Cuidados com a Próstata, o Poder Executivo poderá:

I – Promover a iluminação de prédios públicos e monumentos com a cor **azul,** símbolo da campanha;
II – Realizar **mutirões de atendimentos médicos e exames preventivos gratuitos**, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde e de entidades parceiras, na zona urbana e rural do município;
III – Instituir o **"Dia Municipal do Homem Consciente"**, a ser celebrado em **17 de novembro**, com homenagens a cidadãos que contribuam para a promoção da saúde masculina no município;
IV- Incentivar as escolas municipais e estaduais a desenvolverem atividades pedagógicas voltadas ao tema, incluindo palestras, rodas de conversa e campanhas educativas para adolescentes e jovens.

Art. 4º Constituem objetivos da Semana dos Cuidados com a Próstata:

I – Realizar ações educativas, palestras, campanhas e mobilizações voltadas à prevenção do câncer de próstata e de outras doenças que afetam a população masculina;
II – Incentivar os homens do município, especialmente trabalhadores rurais, servidores públicos e idosos, a realizarem exames preventivos e acompanhamento médico regular;
III – Promover parcerias entre o Poder Público, instituições de saúde, escolas, associações comunitárias e empresas locais para ampliar o alcance das atividades;
IV – Valorizar a vida e a família, estimulando o diálogo sobre saúde, masculinidade e bem-estar.
V - Promover atividades informativas voltadas também aos jovens a partir dos 15 (quinze) anos de idade, em escolas, centros juvenis e espaços comunitários, visando despertar a responsabilidade com a saúde e o conhecimento sobre o corpo;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Matos/RN, 27 de novembro de 2025

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:D39057C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0350/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0350/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN,no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a com a Lei nº 0682 de 29 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1ºDESIGNAR, Comissão Específica para a etapa de entrevistas do Processo Seletivo Simplificado no Município de Santana do Seridó/RN, a seguir dispostos:

1.**ADILENE SANTOS FARIAS DE MACEDO**, ocupante do Cargo de Coordenadora Financeira e Contábil - Símbolo CC-3, matrícula nº 130009-1, Formação Graduação em Pedagogia, membro;

2.**ADRIANE SIMPLICIO DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 130068-7, Formação Graduada em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia, membro;

3.**ALEANDRO PRIMO DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Coordenador da Agricultura Familiar - Símbolo CC-3, matrícula nº 130203-3, membro;

4. **ANA LUZIA DA COSTA SOUZA FERNANDES**, ocupante do Cargo de Subcoordenadora do Cadúnico - Símbolo CC-4, matrícula nº 130220-5, Formação Graduação em Pedagogia, membro;

5.**ETEL ROGERE DA SILVA**, ocupante do Cargo de Enfermeiro, matrícula nº 130206-2, Formação Graduação em Enfermagem, membro;

6.**FLAVIA PALMEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Psicóloga, matrícula nº 130203-4, Formação Graduação em Psicologia, membro;

7. **HELIA MARIA DE MACEDO MORAIS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 130079-2, Formação Graduada em Pedagogia com Especialização em Educação Infantil, membro;

8. **LUZIA BEZERRA SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 130062-8, Formação Graduada em Pedagogia, membro;

9.**MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula nº 130202-6, Formação Graduada em Serviço Social, membro;

10.**MICHAEL WHESCLEY LAURINDO**, ocupante do Cargo de Coordenador da Agricultura Familiar - Símbolo CC-3, matrícula nº 130203-3, membro;

11. **SIMONE GOMES DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica - Símbolo CC-3, matrícula nº 130192-6, Formação Graduação em Pedagogia, membro;

12.**VALDIZIA KAREN ISABELA DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula nº 130202-0, Formação Graduada em Serviço Social, membro;

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Seridó/RN, 24 de novembro de 2025.

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:6B589B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0353/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0353/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à Servidora que especifica e dá outras Providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada;

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder licença maternidade à servidora **MARLENE DOS SANTOS SILVA,** matrícula 130283-3, ocupante do cargo de Subcoordenadora de Marcação – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 120 dias, contados a partir de 24/11/2025 à 23/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2025.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 27 de novembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:1C34EF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0354/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0354/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor efetivo, **IVANILDO DANTAS DE SOUZA**, Matrícula nº 130090-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de férias no período de 01/12/2025 à 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, com adicional de 1/3 (um terço) de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 27 de novembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:F89AFF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 3836/2025 - Dispensa de Licitação nº 71/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa autorizada para o fornecimento de peças e lubrificantes para realização da manutenção da garantia de 20.000 km rodados do veículo SPIN LTZ 1.8 de placa RQK-1H82, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 203, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa: SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.536.641/0002-98, no valor global de R$ 528,96 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0036.2.034 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação.

FONTE DE RECURSOS: 15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso IV, alínea a, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 27 de novembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:6CA302F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 3837/2025 - Dispensa de Licitação nº 72/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de mão de obra, para realização da manutenção da garantia de 20.000 km rodados do veículo SPIN LTZ 1.8 de placa RQK-1H82, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 203, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa: SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.536.641/0002-98, no valor global de R$ 967,87 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0036.2.034 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação.
FONTE DE RECURSOS: 15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso IV, alínea a, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 27 de novembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:610833FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 3687/2025 - Dispensa de Licitação nº 69/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro em alumínio composto (ACM), destinado a Unidade Mista de Saúde do município de Santana do Seridó/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 203, §2º do Decreto Municipal nº 1.058/2024, por se tratar de hipótese prevista no inciso I e II do art. 201 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa: PONTO DIGITAL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 21.039.517/0001-64, no valor global de R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0036 2.060 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 209, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 27 de novembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:C5F79709

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2025

Santo Antônio/RN, 27 de novembro de 2025.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e de acordo com o Decreto nº 005/2017 de 17 de fevereiro de 2017 e as alterações do Decreto nº 013/2025 de 07 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), para o senhor **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal;

Art. 2º - Para participar **da reunião de apresentação das ações do Projeto Impulsiona Moda, executado pelo SENAI-RN e financiado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).** O principal objetivo do evento é promover o Desenvolvimento Industrial.

Art. 3º - O evento é realizado pelo SENAI-RN e ocorrerá no dia 28 de novembro do corrente ano, na cidade de Natal/RN.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIA FRANCO RIBEIRO
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A5FFCEB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2025 – GP

Santo Antônio/RN, 27 de novembro de 2025.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e de acordo com o Decreto nº 005/2017 de 17 de fevereiro de 2017 e as alterações do Decreto nº 013/2025 de 07 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 ½ (01 diária completa mais meia diária), para a senhora **NILVA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, e para a senhora **ANA LÍGIA DE BRITO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Educação;

Art. 2º - Para participar do evento **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2026.** O evento é voltado para a reflexão coletiva e à construção colaborativa das diretrizes e ações estratégicas da educação municipal para o ano de 2026, com ênfase no fortalecimento do regime de colaboração entre Estado e Municípios e no compromisso com a garantia do direito à educação pública de qualidade.

Art. 3º - O evento será promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte (UNDIME/RN) e ocorrerá nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, no PRAIA BONITA RESORT & CONVENTIONS, localizado na Av. Monsenhor Antônio Barros, 13 - Praia de Camurupim, Nísia Floresta/RN.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIA FRANCO RIBEIRO
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DB17D7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

O Município de Santo Antônio/RN, torna público o Edital da Chamada Pública nº 005/2025, com o objetivo de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de parceria com a administração pública municipal para gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Município de Santo Antônio/RN. Os recebimentos do plano de trabalho e documentos de habilitação será a partir das **08h000min do dia 28/11/2025 até às 08h00min do dia 29/12/2025**, no Setor de Licitações à Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados, pelo e-mail: **pmsa.licitacoes@gmail.com.**

Santo Antônio/RN, 27 de novembro de 2025.

MARIA APARECIDA VICENTE DE LIMA SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:74139300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 828031/2025
SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais elétricos para o Município de Santo Antônio/RN.

Considerando que a empresa CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.910.323/0001-58 e a empresa JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 18.334.420/0001-70 apresentaram amostras de todos os itens, conforme exigido no Termo de Referência.

Sendo assim, esta comissão designada pela portaria nº 239/2025, decide **CLASSIFICAR** a proposta das empresas CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA e JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, pois os itens submetidos à avaliação **atendem plenamente às especificações técnicas, requisitos mínimos de desempenho e demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos**.

Santo Antônio/RN, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ FÁBIO BARBOSA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:7A7D3F90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
OFÍCIO N°241/2025/SEMAS SÃO BENTO DO NORTE, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Assunto: Tornar Sem Efeito a publicação do contrato abaixo discriminado.

Venho, por meio deste ofício, solicitar que seja considerada **SEM EFEITO** a publicação referente ao **CONTRATO PRINCIPAL PRÉVIO AO FINANCIAMENTO FIRMADO ENTRE O AGENTE FINANCEIRO E O AGENTE PROMOTOR NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIA HABITACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2025. Edição 3676, em razão de inconsistências identificadas no documento.
Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.
Atenciosamente,

RAQUEL LIANA NOBRE DA SILVA GALVÃO
Secretária Adjunta Municipal da Assistência Social
Portaria nº 061/2025

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:0404D919

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2025.08.0210

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N. º 08.096.612/0001-31;

CONTRATADO: 56.171.389 JANE CLEIDE SANTOS DE ARAUJO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O CNPJ N. º 56.171.389/0001-92, COM ENDEREÇO NA PRAÇA JOSÉ JOSIAS FERNANDES BOX N. º 03, CENTRO - SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5.ª DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ADUZIDO MEDIANTE ADITIVO DE QUANTITATIVO NOS LIMITES PERMITIDOS POR ESTA LEI EM 25%-REFLEXO FINANCEIRO O DESTACADO NA CLÁUSULA 6.ª É DE UM AUMENTO NA PROPORÇÃO DE 25% QUE ANTES ERA DE R$ 17.215,00, PASSANDO A SER DE R$ 21.518,75.

FUNDAMENTO: ARTIGO 124 DA LEI FEDERAL N. º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E 56.171.389 JANE CLEIDE SANTOS DE ARAUJO – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27/11/2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:D111ED06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 0853 - FMSF/2025

PORTARIA N.º 0853 - FMSF/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e
CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;
CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:
Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	MEIA DIARIA		
Valor unitário em R$	140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)		
Valor total em R$	70,00 (SETENTA REAIS)		
Destino	CURRAIS NOVOS RN		
Data da concessão	25 DE NOVEMBRO DE 2025		
Datas de afastamento	26 DE NOVEMBRO DE 2025	Saída/origem	**07:00 HS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	**18:30 H DO 26 DE NOVEMBRO DE 2025**
Beneficiário	MISAEL ROBSON DE ARAÚJO		
CPF n.°	061.745.964-94		
Cargo e/ou Função	COORDENADOR MUNICIPAL DE SAUDE		

***Finalidade*: ACOMPANHAR A PACIENTE ANTÔNIA PÁDUA DE ARAÚJO PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA E EXAMES NA LIGA CONTRA O CANCER DE CURRAIS NOVOS, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-226, S/N, PAIZINHO MARIA, CURRAIS NOVOS/RN, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CPF n.°007.851.174-74

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:5CD7739A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 0854 - FMSF/2025

PORTARIA N.º 0854- FMSF/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e
CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;
CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:
Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	MEIA DIÁRIA		
Valor unitário em R$	120,00 (CENTO E VINTE REAIS)		
Valor total em R$	60,00 (SESSENTA REAIS)		
Destino	NATAL-RN		
Data da concessão	25 DE NOVEMBRO DE 2025		
Datas de afastamento	26 DE NOVEMBRO DE 2025	Saída/origem	04H DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	21:30 DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025
Beneficiário	FERNANDO MONTEIRO DE ARAÚJO		
CPF n.°	088.680.234-23		
Cargo e/ou Função	MOTORISTA		

Finalidade: TRANSPORTAR O PACIENTE BRENDA VITORIA PEREIRA DA COSTA PARA REALIZAR CONSULTA E EXAMES MEDICOS NO HOSPITAL VARELA SANTIAGO, LOCALIZADO AV. DEODORO DA FONSECA, 518 - CENTRO, NATAL – RN NO DIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CPF n° 007.851.174-74

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E9BD5630

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 0855 - FMSF/2025

PORTARIA N.º 0855- FMSF/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e
CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;
CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:
Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	MEIA DIÁRIA		
Valor unitário em R$	220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)		
Valor total em R$	110,00 (CENTO E DEZ REAIS)		
Destino	PATOS - PB		
Data da concessão	25 DE NOVEMBRO DE 2025		
Datas de afastamento	26 DE NOVEMBRO DE 2025	Saída/origem	06H DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	15H DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025
Beneficiário	JOSE DE ANCHIETA ALVES MACHADO		
CPF n.°	032.036.904-89		
Cargo e/ou	MOTORISTA		

Função	

Finalidade: TRANSPORTAR A PACIENTE ANNA CRISTINA DE MEDEIROS SOARES PARA REALIZAR CONSULTA MEDICA NA CLÍNICA AFETO, LOCA/LIZADO NA RUA JOÃO SOARES 187, CENTRO PATOS PB, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CPF n.°007.851.174-74

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:EDC5938E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 0857 - FMSF/2025

PORTARIA N.º 0857 - FMSF/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e
CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;
CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	MEIA DIÁRIA		
Valor unitário em R$	120,00 (CENTO E VINTE REAIS)		
Valor total em R$	60,00 (SESSENTA REAIS)		
Destino	NATAL-RN		
Data da concessão	26 DE NOVEMBRO DE 2025		
Datas de afastamento	27 DE NOVEMBRO DE 2025	Saída/origem	2H DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	19 H DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025
Beneficiário	FRANCIVAN ALVES DE OLIVEIRA		
CPF n.°	075.782.834-56		
Cargo e/ou Função	MOTORISTA		

Finalidade: TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIRA PARA REALIZAR CONSULTA MEDICA NA CLINICA NUCLEAR DE NATAL, LOCALIZADO AV. AFONSO PENA, 1101 - TIROL, NATAL - RN, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CPF n.°007.851.174-74

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B218E42B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 243/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigo 59, incisos VI e IX, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 76, inciso IV, da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 meses a Sra. **RAIMUNDA JAICE MEDEIROS DE ARAÚJO FIGUEIREDO**, matrícula nº 75, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05/01/2026 a 05/04/2026, tendo como base o período trabalhado de 12/08/2011 a 12/08/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 27 de novembro de 2025.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:00C879D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 244/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigo 59, incisos VI e IX, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 76, inciso IV, da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 meses a Sra. **ELIS REJANE MEDEIROS DA COSTA**, matrícula nº 356, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04/12/2025 a 04/03/2026, tendo como base o período trabalhado de 04/07/2012 a 04/07/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 27 de novembro de 2025.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:5A293B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 245/2025

DISPÕE SOBRE A LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares de caráter não remunerada por 02 (anos) anos, no período de 02/01/2026 A 02/01/2028, a servidora pública **FERNANDA DANTAS LOPES,** matrícula nº 7229, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 76, V da Lei Municipal Complementar nº 001/2001.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 27 de novembro de 2025.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:057CBC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 246/2025

Estabelece as normas do "Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação" no âmbito da rede pública municipal de ensino

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e considerando a importância de reconhecer, valorizar e estimular as boas práticas no âmbito da educação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o "Prêmio Boas Práticas na Educação", destinado ao reconhecimento dos profissionais de educação da rede pública municipal, em especial Professores, Pedagogos, Coordenadores Pedagógicos e Técnicos Administrativos das escolas e unidades de ensino.
Art. 2º - O "Prêmio Boas Práticas na Educação" tem por objetivo reconhecer e premiar os profissionais de educação pelas ações e práticas que resultem em avanços educacionais, pedagógicos e administrativos, implementadas nas unidades escolares da rede pública municipal de São João do Sabugi.
Art. 3º - O prêmio será conferido com base nos seguintes critérios:
I - Resultados expressivos alcançados por meio de práticas inovadoras e bem-sucedidas no âmbito pedagógico, administrativo ou organizacional;
II - Impacto positivo na aprendizagem dos alunos e na gestão escolar;
III - Contribuições significativas para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento da comunidade escolar;
IV - Práticas de gestão participativa e envolvimento da comunidade escolar.
Art. 4º - A inscrição para o prêmio será realizada mediante regulamento específico, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação, que estabelecerá os prazos, procedimentos e documentação necessária.
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação publicará, a cada exercício, edital com as regras e critérios específicos para a participação no "Prêmio Boas Práticas na Educação", contendo orientações sobre o processo de inscrição, avaliação e premiação.
Art. 6º - A avaliação das práticas e ações será realizada por uma comissão especial formada por representantes da Educação, sendo:
I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;
II – Um Representante do Conselho Municipal de Educação;
III – Um representante de cada escola (professor ou técnico).
Art. 7º - Os vencedores do "Prêmio Boas Práticas na Educação" serão homenageados em cerimônia oficial promovida pela Prefeitura Municipal de São João do Sabugi, recebendo certificados e outros reconhecimentos que poderão ser instituídos.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 27 de novembro de 2025.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

KAMILA DE SOUZA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:33B5A964

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002 /2025 – SME-RN, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a implantação do Projeto de Saúde Mental voltado aos docentes e profissionais da educação da rede pública municipal de São João do Sabugi/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A importância da promoção da saúde mental como fator essencial para a qualidade de vida e desempenho profissional dos docentes e demais profissionais da educação;
- A necessidade de implementar políticas públicas que favoreçam o bem-estar físico, emocional e social dos servidores da rede municipal de ensino;
- As diretrizes da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Educação quanto à valorização e cuidado com os profissionais da educação;
RESOLVE:
Art. 1º Implantar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, **A Saúde Mental dos Professores e demais profissionais da educação: Cuidar de Quem Cuida** com o objetivo de oferecer ações de prevenção, acompanhamento e promoção da saúde mental dos servidores da rede pública municipal de ensino.
Art. 2º O Projeto compreenderá, entre outras ações:
I – Realização de palestras, oficinas e rodas de conversa sobre saúde mental e bem-estar;
II – Campanhas de sensibilização e conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental;
III – Parcerias com instituições de saúde, universidades e organizações da sociedade civil para apoio técnico e científico.
IV – Atendimento psicológico individual e em grupo, conforme disponibilidade técnica.

Art. 3º A Coordenação do Projeto ficará sob responsabilidade da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, que deverá elaborar cronograma de atividades, definir metas e acompanhar os resultados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação,

São João do Sabugi (RN), 28 de março de 2025.

KAMILA DE SOUZA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:63141B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003 /2025 – SME-RN, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a implantação do Projeto Recomposição das Aprendizagens da educação da rede pública municipal de São João do Sabugi/RN. e estabelece diretrizes para sua implementação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o direito de todos os estudantes à educação de qualidade e à garantia das aprendizagens essenciais, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
CONSIDERANDO as defasagens de aprendizagem acumuladas pelos estudantes da Educação Básica, acentuadas pelo período da pandemia e problemas de aprendizagens;
CONSIDERANDO a instituição do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, por meio do Decreto Federal nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, que visa apoiar os entes federativos no enfrentamento dessas defasagens;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para a implementação de ações pedagógicas focadas na recuperação e aprofundamento das aprendizagens;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Recomposição das Aprendizagens na Rede Municipal de Ensino de São João do Sabugi/RN, com o objetivo de garantir o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no currículo vigente.
Art. 2º O Programa de Recomposição das Aprendizagens tem como eixos estruturantes:
I - Realização de avaliações diagnósticas e de monitoramento para identificar as defasagens de aprendizagem;
II - Priorização curricular, com foco nas habilidades essenciais e estruturantes para a progressão escolar;
III - Implementação de estratégias pedagógicas diferenciadas, incluindo aulas de recuperação em contraturno, agrupamentos flexíveis de estudantes e uso de materiais didáticos específicos;

IV - Formação continuada dos profissionais da educação envolvidos no Programa;
V - Monitoramento sistemático dos resultados e realinhamento das estratégias pedagógicas, se necessário;
VI - Envolvimento da comunidade escolar, pais e responsáveis nas ações do programa.
Art. 3º Compete à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO SABUGI:
I - Coordenar a implementação do Programa em todas as unidades escolares;
II - Prestar apoio técnico, pedagógico e financeiro às escolas;
III - Monitorar o desenvolvimento do Programa e consolidar os dados de acompanhamento.
Art. 4º Compete às Unidades Escolares:
I - Organizar a rotina escolar para a oferta das ações de recomposição, destacando-as na organização do horário pedagógico;
II - Elaborar, executar e monitorar o plano de ação da escola, em consonância com as diretrizes em vigência;
III - Manter a comunidade escolar informada sobre as ações e resultados do Programa.
Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação,

São João do Sabugi (RN), 25 de abril de 2025.

KAMILA DE SOUZA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:B6D0ADA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004 /2025 – SME-RN, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a implantação do Projeto Escola Leitora na Rede Municipal de Ensino de São João do Sabugi, no Rio Grande do Norte.

Institui o Projeto Escola Leitora na Rede Municipal de Ensino de São João do Sabugi, no Rio Grande do Norte

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e, CONSIDERANDO os dispositivos constantes nas Leis nº 12.244, de 24 de maio de 2010, nº 9.169, de 15 de janeiro de 2009, a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, Decreto nº 24020, de 10 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a implementação da Dimensão 2, Meta 3, Estratégias 30, expressas no Plano Estadual de Educação, aprovado sob a Lei nº 10.049/2016; Lei nº 14.903/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Projeto Escola Leitora na Rede Municipal de Ensino de São João do Sabugi, no Rio Grande do Norte

I. Todas as Escolas da Rede Municipal deverão dedicar, semanalmente, um momento específico para a leitura, a ser realizada de forma simultânea e coletiva por toda a comunidade escolar, no decorrer de todo o ano letivo;

II. A atividade deverá ser realizada em todos os turnos, níveis e modalidades de ensino, oferecidos pela escola e envolver todos os segmentos da comunidade escolar;

III. O Projeto Escola Leitora deverá integrar a proposta pedagógica da escola e, mesmo não pertencendo à matriz curricular, deverá compor a carga horária semanal das atividades da Educação infantil e do Ensino Fundamental, nas mais diferentes modalidades;

IV. A escola tem autonomia para definir o(s) dia(s) e horário(s) da leitura, de modo que ocorra de forma regular e sistemática, mas sem comprometer o desenvolvimento das aulas, o encadeamento dos conteúdos e aprendizagem dos estudantes;

V. Essa atividade deverá oportunizar aos estudantes o acesso a uma ampla diversidade literária, por meio da leitura de diferentes gêneros discursivos e textuais. Entre eles, incluem-se: literatura popular de tradição oral, contos, crônicas, poemas, textos dramáticos, textos jornalísticos, letras de música, charges, tiras, entre outros que se mostrem pertinentes. A seleção dos textos deverá considerar o nível de ensino, a faixa etária e as necessidades formativas do público-alvo, garantindo experiências leitoras ricas, significativas e culturalmente variadas;

VI. Para essa leitura coletiva, a escola poderá recorrer aos acervos disponíveis na escola, na comunidade escolar, ampliando as possibilidades de acesso a materiais diversificados de leitura;

VII. Em atendimento à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, as escolas que possuem estudantes com deficiência deverão contemplar a leitura inclusiva e acessível para esse público;

VIII. O Projeto Escola Leitora deverá priorizar a formação de leitores, recorrendo a procedimentos metodológicos que favoreçam novas oportunidades de aprendizagem e ampliação do repertório de leitura, de forma agradável;

IX. Os procedimentos para essa atividade serão orientados e monitorados pela Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação,

São João do Sabugi (RN), 30 de abril de 2025.

KAMILA DE SOUZA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:8FA1BDB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 054/2025 - GP/PMSJM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Desapropria por utilidade pública imóveis residenciais localizados em zona de alagamento a fim de expansão da Lagoa de Captação deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 75, I, d, que prescreve:

"**Art. 75.** Os atos administrativos da competência do Prefeito são expedidos com obediência às seguintes normas:

I – decreto, numerado em ordem cronológica, nos casos seguintes:

d) declaração de utilidade ou de necessidade pública para efeito de desapropriação;;"

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica desapropriado, por Utilidade Pública, os imóveis localizados em zona de alagamento com a finalidade de expansão da *Lagoa de Captação* deste Município, assim descritos:
Imóvel - bem imóvel localizado na Rua das Helicônias, s/n, no conjunto Quebra Fuzil, zona de expansão urbana, com às seguintes dimensões: ao Norte, mede 10,00 metros limitando-se com José Roberto de Souza; ao Sul, mede 10,00 metros limitando-se com a Rua das Helicônias; ao Leste, mede 20,00 metros limitando-se com Crenilda Luiza Nunes e ao Oeste, mede 20,00 metros limitando-se com Avelino da Silva Cardoso, assim, totalizando uma área de 200m² (duzentos metros quadrados), possuindo uma área construída de 78m² (setenta e oito metros quadrados), tendo como proprietária a senhora **Gislany de Freitas Faustino Hipolito**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob n.º 095.887.074-8, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Imóvel - bem imóvel localizado na Rua das Helicônias, s/n, no conjunto Quebra Fuzil, zona de expansão urbana, com às seguintes dimensões: ao Norte, mede 10,00 metros limitando-se com José Roberto de Souza; ao Sul, mede 10,00 metros limitando-se com a Rua das Helicônias; ao Leste, mede 20,00 metros limitando-se com Gislany de Freitas Faustino Hipolito e ao Oeste, mede 20,00 metros limitando-se com Rua Projetada, totalizando uma área de 200m² (duzentos metros quadrados), possuindo uma área construída de 100m² (cem

metros quadrados), tendo como proprietário **Avelino da Silva Ricardo**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 070.683.744-4, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
Imóvel - bem imóvel localizado na Rua das Helicônias, s/n, no conjunto Quebra Fuzil, zona de expansão urbana, com às seguintes dimensões: ao Norte, mede 10,00 metros limitando-se com José Barbosa da Silva; ao Sul, mede 10,00 metros limitando-se com a Rua das Helicônias; ao Leste, mede 27,00 metros limitando-se com desconhecido e ao Oeste, mede 27,00 metros limitando-se com Crenilda Luiza Nunes, totalizando uma área de 270m² (duzentos e setenta metros quadrados), possuindo uma área construída de 82m² (oitenta e dois metros quadrados, tendo como proprietária **Zenilda Luiza Nunes Viana**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob n.º 024.430.604-46, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
Imóvel - bem imóvel localizado na Rua das Helicônias, s/n, no conjunto Quebra Fuzil, zona de expansão urbana, com às seguintes dimensões: ao Norte, mede 10,00 metros limitando-se com José Barbosa da Silva; ao Sul, mede 10,00 metros limitando-se com a Avelino da Silva Ricardo e Gislany de Freitas Faustino Hipolito; ao Leste, mede 20,00 metros limitando-se com desconhecido e ao Oeste, mede 20,00 metros limitando-se com Rua Projetada, totalizando uma área de 200m² (duzentos metros quadrados), tendo como proprietário **José Roberto de Souza**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 513.191.284-91, possuindo uma área construída de 15m² (quinze metros quadrados), avaliado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
Imóvel - bem imóvel localizado na Rua das Helicônias, s/n, no conjunto Quebra Fuzil, zona de expansão urbana, com às seguintes dimensões: ao Norte, mede 10,00 metros limitando-se com José Barbosa da Silva; ao Sul, mede 10,00 metros limitando-se com a

Rua das Helicônias; ao Leste, mede 33,00 metros limitando-se com Zenilda Luiza Nunes Viana e ao Oeste, mede 20,0 metros limitando-se com Gislany de Freitas Faustino Hipolito, totalizando uma área de 330m² (trezentos e trinta metros quadrados), tendo como proprietária **Crenilda Luiza Nunes,** brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob n.º 021.470.694-00, sem área construída, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
Art. 2º - A desapropriação constante do artigo anterior é no valor total de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), que os proprietários (possuidores) receberão em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 30/11/2025 e a última no dia 30/12/2025, em suas respectivas contas bancárias que já se encontram anexas as documentações de cada um, após a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município.
Parágrafo único: Caso as datas mencionadas no caput deste artigo serem em dias não úteis (sábados, domingos e feriados), prorroga-se o pagamento para o 1º dia útil subsequente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:697DC694

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE.

A Secretaria Municipal de Juventude de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.386/2024 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para seleção de representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal de Juventude – COMJUV, para mandato de 2 (dois) anos.
1. DO OBJETO
O presente Edital tem por objetivo selecionar representantes dos segmentos da sociedade civil previstos na legislação municipal, para composição do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV, para o mandato referente ao biênio 2026–2027.
2. DAS VAGAS
Serão selecionados 06 (seis) representantes titulares e seus respectivos 06 (seis) suplentes dos seguintes segmentos da Sociedade Civil Organizada:
I – Representante de coletivos voltados para a igualdade racial, diversidade de gênero e inclusão social;
II – Representante de pessoas com deficiência;
III – Representante da juventude esportiva;
IV – Representante dos segmentos de cultura e arte;
V – Representante de entidades que promovam ações voltadas para a juventude;
VI – Representante de movimentos de juventude ligados a tradições religiosas e culturais.
Cada entidade, movimento ou coletivo poderá inscrever somente um representante titular e um suplente.
3. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO
As inscrições estarão abertas de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2025, no horário das 8h às 13h, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Juventude no endereço: Rua Capitão Joaquim Dantas, 67, Centro – São José de Mipibu/RN.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
As entidades, movimentos ou coletivos deverão apresentar no ato da inscrição:
a) Ficha de inscrição (fornecida no local);
b) Documento oficial com foto do representante titular e suplente;
c) Comprovante de atuação da entidade/coletivo/movimento no município;
d) Declaração de que atua no segmento ao qual está se candidatando;
e) Comprovante de residência do titular e suplente;
f) Ata ou declaração de indicação do representante pela entidade ou coletivo.
5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO
Serão habilitadas as entidades, movimentos ou coletivos que:
Atuem no município há pelo menos 1 (um) ano;
Tenham relação direta com o segmento ao qual se candidatam;
Apresentem toda a documentação exigida no prazo previsto.
6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
A seleção ocorrerá por meio da análise documental e da verificação da adequação ao segmento informado.
A lista preliminar dos habilitados será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal.
Será garantido prazo de 2 (dois) dias úteis para recursos.
Após análise dos recursos, será divulgada a lista final dos representantes selecionados.
7. DA POSSE
Os representantes da sociedade civil selecionados serão convocados para reunião de posse e instalação do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV, em data e local a serem informados posteriormente pela Secretaria Municipal de Juventude.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Juventude.
A participação no Conselho tem caráter voluntário e não remunerado.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito

MILENA SIMPLÍCIO
Secretária Adjunta de Juventude

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:F950C950

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ADESÃO Nº 14/2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

AVISO DE ADESÃO Nº 14/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, através do seu Secretário Geral, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos elétricos monovolume ou hatch elétrico, 0km (ano de fabricação 2024 ou superior, modelo 2024) cor branca,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sob a responsabilidade da Secretaria Geral do Município, com a **STA MOTORS AUTOMVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.957.368/0001-22**, situada na Avenida Prudente de Morais, nº 4.910, Lagoa Nova, Natal/RN, tendo como representante legal, CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA, sob o CPF nº 983.551.554-91.

São José de Mipibu/RN, 27 de novembro de 2025.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral

Publicado por:
Fabíola Maria Jeronima da Costa Souza
Código Identificador:0F109680

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TP 002/2015

CONTRATADO	OBJETO
CONSTRUTORA ODECAM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.796.612/0001-44	O presente Aditivo objetiva a prorrogação de mais 09(nove) meses do prazo de execução para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 06 de agosto de 2025

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:20534825

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TP 004/2022

CONTRATADO	OBJETO
CONSTRUTORA ODECAM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.796.612/0001-44	O presente Aditivo objetiva a prorrogação de mais 03(três) meses do prazo de execução para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2025

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:7B6D0BF1

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TP 004/2022

CONTRATADO	OBJETO
CONSTRUTORA ODECAM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.796.612/0001-44	O presente Aditivo objetiva a prorrogação de mais 03(três) meses do prazo de execução para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 01 de abril de 2025

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:FBD3840A

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ADESÃO 14/2023

CONTRATADO	OBJETO
L.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.347/0001-38	O presente Aditivo objetiva a prorrogação de 12(doze) meses do prazo de vigência para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 12 de novembro de 2025

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:58BCD8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 151/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, resolve conceder com base no DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, conceder 3 (três) ½ (meia) diárias ao servidor (a) abaixo descrito (a);
Art. 1º. ALINNE ISTEICE DE SOUZA BELO, Matrícula: 6797, com a finalidade de viajar a Natal/RN no período de 24 à 26 de novembro de 2025 com o objetivo de participar da Oficina para Equipes do CREAS do RN, referente a SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1023/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O valor das diárias será no importe de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cindo reais).
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 26 de novembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINEIDE DE FREITAS REBOUÇAS
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:7E92C142

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 152/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, resolve conceder com base no DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, conceder 3 (três) ½ (meia) diárias ao servidor (a) abaixo descrito (a);
Art. 1º. THALIESSY SANTOS FERREIRA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 10147, com a finalidade de viajar a Natal/RN no período de 24 à 26 de novembro de 2025 com o objetivo de participar da Oficina para Equipes do CREAS do RN, referente a SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1024/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O valor das diárias será no importe de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cindo reais).
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 26 de novembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINEIDE DE FREITAS REBOUÇAS
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:E29088D0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 153/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, resolve conceder com base no DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, conceder 3 (três) ½ (meia) diárias ao servidor (a) abaixo descrito (a);
Art. 1º. ALANA DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula: 10226, com a finalidade de viajar a Natal/RN no período de 24 à 26 de novembro de 2025 com o objetivo de participar da Oficina para Equipes do CREAS do RN, referente a SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1025/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O valor das diárias será no importe de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cindo reais).
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 26 de novembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINEIDE DE FREITAS REBOUÇAS
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:7E8DDF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 154/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, resolve conceder com base no DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, conceder 3 (três) ½ (meia) diárias ao servidor (a) abaixo descrito (a);
Art. 1º. RAUNY TIVAS FERREIRA BEZERRA, Matrícula: 10626, com a finalidade de viajar a Natal/RN no período de 24 à 26 de novembro de 2025 com o objetivo de participar da Oficina para Equipes do CREAS do RN, referente a SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1026/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O valor das diárias será no importe de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cindo reais).
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 26 de novembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINEIDE DE FREITAS REBOUÇAS
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:A9EB4CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 155/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, resolve conceder com base no DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, conceder 2 (duas) ½ (meia) diárias ao servidor (a) abaixo descrito (a);
Art. 1º. PAULA PRISCILA DO NASCIMENTO AUGUSTO, Matrícula: 10168, com a finalidade de viajar a Natal/RN nos dias 27 e 28 de novembro de 2025 com o objetivo de participar da Capacitação sobre o Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), referente a SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1027/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O valor das diárias será no importe de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 26 de novembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINEIDE DE FREITAS REBOUÇAS
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:3A86F197

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 156/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, resolve conceder com base no DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, conceder 2 (duas) ½ (meia) diárias ao servidor (a) abaixo descrito (a);
Art. 1º. SAMMY ERIVALDO DOS SANTOS, Matrícula: 10168, com a finalidade de viajar a Natal/RN nos dias 27 e 28 de novembro de 2025 com o objetivo de participar da Capacitação sobre o Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), referente a SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1028/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O valor das diárias será no importe de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 26 de novembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINEIDE DE FREITAS REBOUÇAS
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:9FF79503

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2025 - GP

São José do Campestre/RN, 27 de novembro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCAS RAMON FIRMINO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº ***.975.364-**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE CAMPO NO COMBATE À DENGUE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:D11C5445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121/2025-SMAD

São José do Campestre/RN, 26 de novembro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e de acordo com a Lei Municipal nº 930 de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite, ao valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite, ao valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a Senhora **Laíse de Souza Martins**, ocupante do cargo de Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município, nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, para se deslocar a cidade de Natal/RN, quando a mesma participará da Capacitação do SIBEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA HELENA NEVES DA CRUZ
Secretária de Administração, Desporto e Comunicação Social

** Republicada por incorreção.*

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:D8E5368F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ (RN) EDITAL Nº 001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR SEXTA ATUALIZAÇÃO DE EDITAL

No dia **19/11/2025** foi realizada a seguinte atualização:

• Atualização nos itens 2.6 e 2.7, com acréscimo do piso salarial para os cargos de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro (Processo nº 0800450-68.2025.4.05.8402 - Justiça Federal da 5ª Região).

O **edital consolidado**, já incorporando esta atualização, encontra-se disponível no site do Igeduc, no link: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/114/

19 de novembro de 2025

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal de São José do Seridó

Publicado por:
Filipe Campos Tolentino
Código Identificador:4F2F09D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 500/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	24 de novembro de 2025	R$ 328,46	R$ 164,23

(

TOTAL

R$164,23

) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 25 de novembro de 2025, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de novembro de 2025

FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F06B95F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 505/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	26 de novembro de 2025	310,00	155,00

R$ 155,00

TOTAL

()100%

(X) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de novembro de 2025, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2025

FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BAD60262

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 72/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 04/2025

Extrato de Contrato nº: **72/2025 -** Processo Licitatório nº: **04/2025**
Modalidade: **Concorrência**
Contratante: **Prefeitura Municipal de São Miguel**
CNPJ: **08.355.463/0001-88**
Contratada: **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**
CNPJ: **04.290.148/0001-69**
Objeto: **Construção de uma UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - 13 SALAS, conforme as especificações técnicas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).**
Valor do Contrato: **R$ 9.242.445,62 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois)**
Fontes de Recurso:
830 - 2 . 2003 . 12 . 122 . 11 . 1.46 . 0 . 449051 - Obras e Instalações
Início da Vigência: **26/11/2025**
Final da Vigência: **25/05/2027**
Assinatura: **26/11/2025**

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:163E9F8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 73/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05/2025

Extrato de Contrato nº: **73/2025 -** Processo Licitatório nº: **05/2025**
Modalidade: **Concorrência**
Contratante: **Prefeitura Municipal de São Miguel**
CNPJ: **08.355.463/0001-88**
Contratada: **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

CNPJ: **04.290.148/0001-69**
Objeto: **Construção de uma UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE TIPO 2, conforme as especificações técnicas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**
Valor do Contrato: **R$ 2.664.790,25 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)**
Fontes de Recurso:
830 - 2 . 2003 . 12 . 122 . 11 . 1.46 . 0 . 449051 - Obras e Instalações
Início da Vigência: **27/11/2025**
Final da Vigência: **26/11/2026**
Assinatura: **27/11/2025**

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:E4386164

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 05, DE 1° DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel – IPSAM, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 0173/2025, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014 e,
CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pelo Servidor Público Municipal, **FRANCISCO XAVIER BEZERRA**, admitido no Serviço Público em 23 de julho de 1985, exercendo as atribuições do cargo de **Guarda Municipal, Classe GM-1, Nível D,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrito na matrícula n° 130295-7, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
CONSIDERANDO que o requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8°, inciso I, alínea a, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ente Federativo, e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPSAM pugnando pelo deferimento do pleito;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a **FRANCISCO XAVIER BEZERRA**, brasileiro, Servidor Público Municipal, matriculado sob o nº 130.295-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no cargo de Guarda Municipal, Classe GM-1, Nível D**,** portador da carteira de Identidade nº. 574.332 SSP/RN e CPF/MF nº. 315.549.464-68, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.470-3, fixando-se os rendimentos da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante disciplina a alínea a, inciso I, do artigo 8° da Lei Ordinária Municipal n° 12, de 30 de junho de 2014- LGPM e o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, reajustado anualmente, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, ou seja, 06 (seis) quinquênios, conforme disposições do artigo 75 do Regime Jurídico Único Municipal de São Miguel – Lei Ordinária Municipal n° 356, de 04 de novembro de 1997, cumulada com o artigo 7º da Lei Ordinária Municipal n° 12, de 30 de julho de 2014.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de março de 2021 e revogando-se as em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO
Presidente do IPSAM
Portaria PMSM/GP n.º 0173/2025

Retificação da Portaria, fazendo constar Nível e Classe, conforme Notificação nº 001839/2025 – DE – TCE/RN.

Publicado por:
Francisco Fábio Pinheiro
Código Identificador:1E84C249

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, através da Comissão de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica Nº 003/2025**,** conforme descrito: **Objeto:** Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional e pavimentação em blocos de concreto – intertravados com drenagem superficial e sinalização vertical na zona rural nas comunidades de Oiteiros e Cabaço no Município de São Paulo do Potengi – RN. **Empresa(s) Vencedor(as): PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA** - CNPJ: 41.964.044/0001-19, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 001; totalizando o valor de **R$ 980.000,00 (novecentos e oitentamil reais)**. Sede da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - RN, em, 27 de novembro de 2025.

SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:DB0083C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 298, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025*

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI AFETADAS POR SECA– COBRADE 1.4.1.2.0, CONFORME A PORTARIA FEDERAL Nº 260/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I –Que a falta de chuvas gerou seca nos últimos meses, mais enfaticamente a partir do dia 16 do mês de novembro do ano corrente em todo o território do município de São Paulo do Potengi;A Seca é um problema recorrente ao longo dos anos, a falta de chuvas e sua escassez acentuada ou sua distribuição, corresponde a um período de tempo seco, suficientemente extenso, que provoca grave desequilíbrio hidrológico;
II – Que em decorrência do referido evento ocorreram prejuízos severos na capitação de águas pluviométricas nas comunidades rurais e que são necessárias ações intrínsecas de abastecimento de água aos munícipes da zona rural;
III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º.Fica declarada aSituação de Emergêncianas áreas do município de São Paulo do Potengi registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme o anexo V da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º.Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º.Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

Art. 4º.De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único:Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º.De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º.Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º.Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 12 de novembro de 2025.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:B31349F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

ADJUDICO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Municipal, referente a licitação Concorrência Eletrônica Nº 003/2025. **Objeto:** Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional e pavimentação em blocos de concreto – intertravados com drenagem superficial e sinalização vertical na zona rural nas comunidades de Oiteiros e Cabaço no Município de São Paulo do Potengi – RN., e **HOMOLOGO** nos termos do artigo 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto nº 213, de 18 de janeiro de 2024, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA** - CNPJ: 41.964.044/0001-19, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 001; totalizando o valor de **R$ 980.000,00 (novecentos e oitentamil reais)**.

São Paulo do Potengi - RN, 27 de novembro de 2025.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:760516B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA EXECUTIVA RETIFICADORA Nº 60/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 979, de 20 de junho de 2012, vigente nos termos do art. 76 da Lei Complementar n.º 14/2022, que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de São Tomé, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o que foi requerido em diligência pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, referente ao processo n.º 100317/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 05/2016 e Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Srª. **ALDENIRA VICENTE RANGEL**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2771, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005.

Composição dos proventos de aposentadoria da servidora:

- Vencimento base de Auxiliar de Serviços Gerais em 2016 R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), conforme Lei n.º 1168/2016;
- Quinquênio (30%).....R$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), conforme no art. 143, IX da lei municipal n.º 209/1960.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Tomé, 27 de novembro de 2025.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:8FBBF6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA EXECUTIVA RETIFICADORA Nº 61/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 979, de 20 de junho de 2012, vigente nos termos do art. 76 da Lei Complementar n.º 14/2022, que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de São Tomé, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o que foi requerido em diligência pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, referente ao processo n.º 100319/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 010/2016 e Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Srª. **MARIA DO SOCORRO NUNES**, titular do cargo de provimento efetivo de Supervisora Escolar, matrícula n.º 1341, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005 e art. 40, §5º da CF/88.

Composição dos proventos de aposentadoria da servidora:

- Vencimento-base de Supervisora Escolar em 2016R$ 2.824,09 (fundamentado na Lei n.º 1169/2016)
- Quinquênio (20%)R$ 564,82 (conforme no art. 143, IX da Lei Municipal n.º 209/1960)
- Jornada suplementar (80,74%).....R$ 2.280,17 (fundamentado na Lei n.º 1113/2015)
- Gratificação de Função (40%)R$ 1.129,64 (fundamentado na Lei n.º 896/2011)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Tomé, 27 de novembro de 2025.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:5F8A63F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA EXECUTIVA RETIFICADORA Nº 62/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 979, de 20 de junho de 2012, vigente nos termos do art. 76 da Lei Complementar n.º 14/2022, que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de São Tomé, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o que foi requerido em diligência pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, referente ao processo n.º 100264/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 169/2013 e Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelas regras constitucionais de transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Srª. **MARIA DA SALETE DE OLIVEIRA**, identidade n.º 405.965, inscrita no CPF/MF sob o n.º 297.449.624-53, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 502-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Composição dos proventos de aposentadoria da servidora:

- Vencimento base de Auxiliar de Serviços Gerais em 2013 R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme Lei Municipal n.º 1034/2013;
- Quinquênio (30%).....R$ 203,40 (duzentos e três reais e quarenta centavos), conforme o art. 143, IX da Lei Municipal n.º 209/1960.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/08/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Tomé, 27 de novembro de 2025.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:C3C4623D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA EXECUTIVA RETIFICADORA Nº 63/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 979, de 20 de junho de 2012, vigente nos termos do art. 76 da Lei Complementar n.º 14/2022, que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de São Tomé, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o que foi requerido em diligência pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, referente ao processo n.º 100267/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 012/2016 e Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Srª. **MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível IV, Classe F, matrícula n.º 4308, lotada na Secretaria de Educação e Desporto do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/11/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Tomé, 27 de novembro de 2025.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:42F48E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA EXECUTIVA RETIFICADORA Nº 64/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 979, de 20 de junho de 2012, vigente nos termos do art. 76 da Lei Complementar n.º 14/2022, que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de São Tomé, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o que foi requerido em diligência pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, referente ao processo n.º 100293/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 14/2013 e Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelas regras constitucionais de transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Srª. **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 251-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Composição dos proventos de aposentadoria da servidora:

- Vencimento base de Agente Administrativo em 2013 R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme Lei n.º 1034/2013);
- Quinquênio (30%).....R$ 203,40 (Duzentos e três reais e quarenta centavos), conforme o art. 143, IX da Lei Municipal n.º 209/1960.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Tomé, 27 de novembro de 2025.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:6EDB6AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210210

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por JOSINALDO AMARO DE LIMA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WERBI PROVEDOR E SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA inscrito(a) no CNPJ 35.715.510/0001 69 com sede na Rua Joao Goncalves De Andrade, n° 389, Centro, São Tomé – CEP: 59.400-00, representada por EWERTON CARNEIRO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF: 072.***.***-85 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Novembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente termo de aditivo objeto a alteração contratual no valor de R$ 17.240,70 (Dezessete mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos) passando o valor de R$ 68.962,80 (Sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para o novo valor de R$ 86.203,50 (Oitenta e seis mil duzentos e três reais e cinquenta centavos) nos " termo do art 65 § 2, inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO REQUISITANTE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
AÇÃO: 2.004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE
PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
AÇÃO: 2.010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE
PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMNISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE
PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 04 – SECRETARIA MUNICIPALDE AGRICULTURA,
MEIO
AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
AÇÃO: 2.018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE
PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001- SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE
E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE
PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
AÇÃO: 2.119 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINNÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AÇÃO: 2.122 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2.021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2.022 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2.024 – MANUTENÇÃO DO Q.S.E
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2.028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRASFERÊNCIAS DO IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2.064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE
PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 16000000 – TRANS. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS
PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2.080 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕE DO INCENTIVO FINANCEIRO DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE
PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 16000000 – TRANS. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS
PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AÇÃO: 2.107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE
PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AÇÃO: 2.115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A
FAMÍLIA PAIF/CRAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE
PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Gabinete do Prefeito
FUNDO
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AÇÃO: 2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE
PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO
FUNDO
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
REGIÂO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AÇÃO: 2.116 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CADASTRAMENTO E CONCESSÃO
DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE
PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AÇÃO: 2.109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE
PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO
FUNDO
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
REGIÂO: 0001 – SÃO TOMÉ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 26/11/2025, e terá sua vigência até 26/11/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 27 de NOVEMBRO de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49
Contratante

Werbi Provedor e Serviços de Telecomunicações LTDA
CNPJ Nº 35.717.510/0001-69
EWERTON CARNEIRO DE SOUZA
CPF Nº 072.***.***-85
Pela/Contratada

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:2A0751F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: EMMANUEL VICTOR BISPO D ARAÚJO SILVA, CPF: 088.XXX.XXX-89.

OBJETO.....: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ENQUADRADO NA CATEGORIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR MENSAL.....: 1 (um) salário mínimo vigente para o exercício de 2025/2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos das verbas legais dispostas na CLT e legislação correlata,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município

VIGÊNCIA.....: 01 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de novembro de 2025.

ASSINAM:

Pela contratante:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – **Prefeita Municipal**
Gisleângela de Lacerda Costa Silva - Secretária Municipal de Educação.

Pela contratada:

EMMANUEL VICTOR BISPO D ARAÚJO SILVA, CPF: 088.XXX.XXX-89.

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C856D546

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: ISADORA ELLEN DE LACERDA COSTA BEZERRA, CPF: 124.XXX.XXX-07.

OBJETO.....: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ENQUADRADO NA CATEGORIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR MENSAL.....: 1 (um) salário mínimo vigente para o exercício de 2025/2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos das verbas legais dispostas na CLT e legislação correlata,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município

VIGÊNCIA.....: 01 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de novembro de 2025.

ASSINAM:

Pela contratante:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – **Prefeita Municipal**
Gisleângela de Lacerda Costa Silva - Secretária Municipal de Educação.

Pela contratada:

ISADORA ELLEN DE LACERDA COSTA BEZERRA, CPF: 124.XXX.XXX-07.

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DDA0CBD0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 324/2025 - ADM/RH

CONCEDE FOLGA ANIVERSARIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ANIVERSARIANTES NO MÊS DE NOVEMBRO/2025.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 592/2018, e
CONSIDERANDO o teor do Art. 1º da Lei nº 592/2018, que instituiu na esfera do poder executivo de São Vicente/RN a "folga Aniversaria", ao funcionalismo público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, 01 (um) dia de folga remunerada, aos aniversariantes do mês de **NOVEMBRO/2025**, conforme consta no anexo único da presente portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2025

Publique-se e cumpra-se.

Jane Maria Soares de Medeiros
Prefeita Municipal

ANEXO
ANIVERSARIANTES DO MÊS DE NOVEMBRO/2025

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FOLGA ANIVERSARIA
00000928	ADRIANO ROCHA DE REZENDE	04/11/2025
00000807	ANDRE LUIZ SALES SOARES DE MARIA	14/11/2025
00001315	DARCY DO NASCIMENTO BARROS	15/11/2025
00000963	DARIO DO NASCIMENTO BARROS	20/11/2025
00000792	DIDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	20/11/2025
00000897	EMANUELLA SOARES DA SILVA MEDEIROS	17/11/2025
00000985	ENEMILSON FRANKLIN DA SILVA	28/11/2025
00001339	FRANCINEIDE SOARES DE MEDEIROS SILVA	14/11/2025
00000760	FRANCISCA FRANCIELMA PEREIRA DE ARAUJO	07/11/2025
00000088	GILVAN DA SILVA LOPES	25/11/2025
00060409	JOSE AMBROZIO DOS SANTOS	27/11/2025
00060431	JOSE ASSIS DE MEDEIROS	25/11/2025
00000258	JOSE CARLOS DANTAS	25/11/2025
00060454	JUAREZ NETO PEREIRA	19/11/2025
00060439	LEONARDO MULLER DA TRINDADE AMARO	11/11/2025
00060427	MARCIO FRANCA BATISTA DOS SANTOS	07/11/2025
00001322	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA MEDEIROS	07/11/2025
00001117	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA	25/11/2025
00000762	MARILIA LARISSA ARAUJO NASCIMENTO	26/11/2025
00000849	MONICA PEREIRA DA SILVA	14/11/2025
00000998	RAYANE KENIA CAMPELO DA SILVA	26/11/2025
00060445	VITORIA CAMILA DA SILVA ARAUJO FONSECA	10/11/2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:139BC568

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 325/2025 – ADM/RH

Concede Licença Maternidade à servidora pública

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Art. 1º da Lei nº 399/2009, que dispõe sobre a ampliação da Licença Gestante das Servidoras Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à Sra. **LUANA PRISCILA DOS SANTOS SOARES SANTANA,** ocupante de cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** Mat. Nº 060417, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04 de novembro de 2025 à 03 de março de 2026.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 10 de novembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:40F7251D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 326/2025 - ADM/RH

CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE 05 (CINCO) DIAS POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 91, Inciso III, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento do Servidor**,** datado de 06 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o que consta na certidão de óbito, datado de 07 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **JOSÉ MEDEIROS LIMA,** matrícula Nº 00787, afastamento temporário de 05 (cinco) dias, em virtude do luto pelo falecimento de seu pai, João Pereira Lima.

Art. 2º - O afastamento será do dia 05 de novembro de 2025 até 09 de novembro de 2025.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 10 de novembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:38958282

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 327/2025 - ADM/RH

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) EFETIVO(A) QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor dos Arts. 119 ao 121, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença sem remuneração protocolado pelo(a) servidor(a);

CONSIDERANDO o deferimento da Prefeita Municipal ao requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) adiante nominado(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a(o) Servidor(a) Efetivo Sr(a). **EDSON DE LIMA**, mat. 00300, ocupante do cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 10 de novembro de 2025 à 09 de novembro de 2027.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 10 de novembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:7E03382B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 328/2025 - ADM/RH

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, AOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, LOTADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional Noturno.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a gratificação de adicional noturno aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do município, lotados na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de novembro/2025:

RELAÇÃO DE SERVIDORES				
Nº DE ORDEM	**MAT**	**SERVIDOR**	**CARGO**	**ADICIONAL NOTURNO**
001	0000868	Ana Gabriella Medeiros de Araújo	Enfermeira	48h
002	0000058	Ana Neilma Pinheiro das Neves	Enfermeira	40h
003	0000771	Aureliano Miguel da Silva Neto	Enfermeiro	16h
004	0000792	Didia de Oliveira Pereira	Enfermeira	16h
005	0000921	Luana Santos Ferreira Dias	Enfermeira	48h
006	0000752	Magnus Kely Soares de Azevêdo	Enfermeiro	56h
007	0060443	Maria Franselma dos Santos Medeiros	Técnica de Enfermagem	56h
008	0000853	Natália Neri de Azevêdo	Enfermeira	48h
009	0000772	Teresa de Lourdes Araújo Galvão	Enfermeira	48h
010	0000740	Terezinha Neta dos Santos	Técnica de Enfermagem	56h
011	0000770	Thaise Soares Dantas de Araújo	Enfermeira	40h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.
São Vicente/RN, 10 de novembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:2C71DC71

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 329/2025 - ADM/RH

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, AOS MOTORISTAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação de adicional noturno aos motoristas, lotados na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de novembro/2025, adiante nominados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES				
Nº DE ORDEM	**MAT**	**SERVIDOR**	**CARGO**	**ADIC NOTURNO**
001	0000468	Carlito Grazianne de Medeiros	Motorista	48h
002	0000239	Gedson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista	48h
003	0000886	Igor Fagner Alves dos Santos	Motorista	48h

004	0000258	José Carlos Dantas	Motorista	48h
005	0000787	José Medeiros Lima	Motorista	48h
006	0000301	Josenilson Soares Vicente	Motorista	48h
007	0000784	Josué Arnoud da Silva Oliveira	Motorista	48h
008	0000809	Lindembergue Miele de Oliveira Lucas	Motorista	48h
009	0000782	Luciano José Apolinário Xavier	Motorista	48h
010	0000786	Pedro Julião da Silva	Motorista	48h
011	0000785	Ronaldo Salviano Silva	Motorista	48h
012	0000887	Sebastião José de Lima Neto	Motorista	48h
013	0000842	Silvino Araújo Neto	Motorista	48h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 10 de novembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:B0DF22A7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 330/2025 - ADM/RH

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, AO VIGILANTE, LOTADO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de adicional noturno ao Servidor Público do município, lotado na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de novembro/2025, abaixo nominado:

RELAÇÃO DE SERVIDOR				
Nº DE ORDEM	**MAT**	**SERVIDOR**	**CARGO**	**ADICIONAL NOTURNO**
001	0000021	José Nilton da Silva	Vigilante	120h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 10 de novembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:75AE19A5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 333/2025 – ADM/RH

Concede Licença Maternidade à servidora pública

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Art. 1º da Lei nº 399/2009, que dispõe sobre a ampliação da Licença Gestante das Servidoras Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à Sra. **ALYNI ARAÚJO DA SILVA,** ocupante de cargo de **PROFESSORA,** Mat. Nº 060423, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 10 de novembro de 2025 à 09 de março de 2026.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 25 de novembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:B0E9E3F7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337/2025 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DO INCENTIVO POR DESEMPENHO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, EQUIPES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – EMULTI E SERVIÇO ESPECIALIZADO DA SAÚDE BUCAL, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º da Lei nº 764/2024, de 19 de julho de 2024, que instituiu o incentivo por desempenho para atenção Primária a Saúde.

CONSIDERANDO o ofício nº 130/2025 de 17 de novembro de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o pagamento do incentivo financeiro por desempenho aos profissionais da Atenção Primária à Saúde para a Estratégia de Saúde da Família – ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB, Equipe Multiprofissional – EMULTI e Serviço especializado de saúde bucal, que são lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no município de São Vicente/RN, adiante nominados, referente ao mês de **OUTUBRO** do exercício de 2025.

ESF I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº DE ORDEM	**MAT**	**SERVIDOR**	**FUNÇÃO**	**VALOR R$**
001	0001315	DARCY DO NASCIMENTO BARROS	ACS	466,67
002	0001321	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA COSTA	ACS	466,67
003	0001323	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	ACS	466,67
004	0001325	MARIA INES JUSTINO DA SILVA	ACS	466,67
005	0000743	CAMILA SOUZA DE MEDEIROS	TÉC. ENFERMAGEM	466,67
006	0000738	NATHALIA DANTAS DE ARAUJO	TÉC. ENFERMAGEM	466,67
TOTAL R$				**2.800,02**

ESF I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Nº DE ORDEM	**MAT**	**SERVIDOR**	**FUNÇÃO**	**VALOR R$**
001	0000998	RAYANE KENIA	FONOAUDIÓLOGA	157,50

		CAMPELO DA SILVA		
002	0000795	ISABEL SUENIA NUNES DA ROCHA	PSICÓLOGA	105,00
TOTAL				**262,50**

ESF I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R$
001	0000742	FLORIZA FABIANA DE ARAÚJO	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	642,86
TOTAL R$				**642,86**

ESF II – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MARIA EVANGELISTA – EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R$
001	0001319	JOSEFA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ACS	420,00
002	0001324	MARIA DE LOURDES CANDIDO DO NASCIMENTO	ACS	420,00
003	0001327	ROSA MARIA MEDEIROS	ACS	420,00
004	0001320	MARIA DAS VITORIAS DANTAS DO NASCIMENTO	ACS	420,00
005	0001326	PAULO MARTINS DE SOUZA	ACS	420,00
006	0001322	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA MEDEIROS	ACS	420,00
TOTAL R$				**2.520,00**

ESF II – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MARIA EVANGELISTA – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R$
001	0000753	JOSANE ROSE DE MEDEIROS SOUZA	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	964,29
TOTAL R$				**964,29**

ESF III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRÍGIDA RODRIGUES – EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R$
001	0001316	FRANCISCO EDIVAN ALBUQUERQUE	ACS	525,00
002	0001317	JOAO MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	ACS	525,00
003	0001318	JOSE ROBERTO DE MORAIS	ACS	525,00
004	0001328	VALDECIR HONORATO SILVA	ACS	525,00
005	0000421	MARIA SILVANEIDE PEREIRA SOARES	AUX. ENFERMAGEM	525,00
006	0000306	MARIA JAILMA DA SILVA NUNES	AUX. ENFERMAGEM	525,00
TOTAL R$				**3.150,00**

ESF III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRÍGIDA RODRIGUES – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R$
001	0000754	LIDIA ASSUNCAO DE MEDEIROS	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	964,29
TOTAL R$				**964,29**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor em 25 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 25 de novembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:98FDAA85

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338/2025 - ADM/RH

Concede a Gratificação de Adicional Quinquenal por Tempo de Serviços.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 64, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 133B, parágrafo único, Inciso II da Lei Complementar nº 043/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a gratificação quinquenal por tempo de serviços de 10%, a(os) Servidor(es) efetivo(s), abaixo relacionado(s), em razão de ter(em) completado o período aquisitivo de 3.650 dias de efetivo(s) exercício no(s) cargo(s).

MATRICULA	SERVIDOR	ELEVAÇÃO
0000806	Maria Fabiana da Silva Cassiano	10%

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 25 de novembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:483BC458

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340/2025 - ADM/RH

EXONERA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN;

CONSIDERANDO o teor do Art. 79 Inciso I Alínea "a" da Lei nº 258/98 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DAMIÃO MEDEIROS BRIZO,** CPF Nº 021.xxx.xxx-28, nomeado através da portaria nº 075/2021 - ADM/RH, em 13 de janeiro de 2021, do cargo comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria Nº 075/2021 - ADM/RH, declarando-se a vacância do cargo comissionado.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 27 de novembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:67F373D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2025

Processo nº 153/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025 - CPL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**

Contratado: **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LDTA**;
CNPJ: **23.626.845/0001-92**;

Objeto: Contratação da Banda RAYNEL GUEDES, para apresentação artística durante as festividades denominada FESTA DE REIS, na cidade de Senador Elói de Souza/RN.

Vigência: 26/11/2025 à 30/01/2026

Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Senador Elói de Souza/RN, 26 de novembro de 2025.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:8027033E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

Processo nº 154/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 - CPL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**

Contratado: **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**;
CNPJ: **21.488.092/0001-70**;

Objeto: Contratação da Banda REY VAQUEIRO, para apresentação artística durante as festividades denominada FESTA DE REIS, na cidade de Senador Elói de Souza/RN.

Vigência: 25/11/2025 à 30/01/2026

Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Senador Elói de Souza/RN, 26 de novembro de 2025.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:81437700

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2025

Processo nº 155/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025 - CPL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**

Contratado: **ARNALDO LOPES PEREIRA NETO ME**;
CNPJ: **30.542.199/0001-40**;

Objeto: Contratação da Banda ARNALDINHO NETTO, para apresentação artística durante as festividades denominada FESTA DE REIS, na cidade de Senador Elói de Souza/RN.

Vigência: 25/11/2025 à 30/01/2026

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Senador Elói de Souza/RN, 26 de novembro de 2025.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:5DFA3E12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271101

CONTRATO Nº.....: 271101

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADO.....: RYAN DA SILVA SOUZA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL POR EQUIPE PARA A REALIZAÇÃO DE CORTE DE CABELO DURANTE A TARDEZINHA COM A MELHOR IDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de novembro de 2025

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Portaria Nº 010/2024

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:17B81250

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL POR EQUIPE PARA A REALIZAÇÃO DE CORTE DE CABELO DURANTE A TARDEZINHA COM A MELHOR IDADE

O Agente de Contratação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL POR EQUIPE PARA A REALIZAÇÃO DE CORTE DE CABELO DURANTE A TARDEZINHA COM A MELHOR IDADE

Contratado.....: RYAN DA SILVA SOUZA

Valor.....:R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Fundamento Legal...: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 27 de novembro de 2025

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:3BFD8C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240122

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 24.372.340/0001-01, neste ato representado por ALEX JARSON BELARMINO, residente e domiciliado na Rua Pedro Pinheiro, 91 - Centro -Itaú/RN -CEP: 59.855-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH n. 05137745840 expedida pelo DETRAN/RN e CPF n. 087.305.454-71, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Novembro de 2026, nos termo dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 27 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 24.372.340/0001-01
Contratado(a)

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:56AAFD61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEX 046-2025

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o quedetermina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta doprocesso administrativo que trata da contratação da empresa JUNIOR SOARES DA SILVA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa,determinando que se proceda a publicação do devido extrato.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Outubro de 2025.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:A0712F12

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEX 046-2025

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OZIEL CARDOSO DA SILVA MELO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Outubro de 2025.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:A4F916C1

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEX 046-2025

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ELIAS FELICIANO SOBRINHO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Outubro de 2025.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:EB381805

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, **o MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, inscrito no CNPJ nº 12.755.971/0001-20, com sede na av. Antônio F de Oliveira, 51, Centro, Vila Brasília, Serra do Mel/RN,doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **EDILENE VITAL DE SOUZA 07937322470,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.311.383/0001-69, sediada à R AGRONOMO ASSIS REINALDO, nº 1374, CEP: 59.633-210, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN, doravante designada CONTRATADA**,**com endereço eletrônico evertonaraujo12345@hotmail.com, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tudo registrado, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 2246/2025, Processo Administrativo nº 2246/2025.

Constitui o objeto do presente instrumento a contratação da atração musical "Myleny Souza", para realização de show no dia 29 de novembro de 2025, integrando a programação do evento "FESTA DO CAJU", que compõe o calendário cultural, instituído pela Lei Municipal nº 1088/2025, de Serra do Mel/RN.

Especificações da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação da atração musical "Myleny Souza" para realização de show no dia 29 de novembro de 2025, integrando a programação do evento "FESTA DO CAJU", que compõe o calendário cultural, instituído pela Lei Municipal nº 1088/2025, de Serra do Mel.	SERV.	01	R$2.500,00	**R$2.500,00**

O prazo de vigência do presente contrato será de **02 (dois) meses**, contados da data da respectiva assinatura, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Município de Serra do Mel/RN, 25 de novembro de 2025.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:BAA63CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2283/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, **o MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, inscrito no CNPJ nº 12.755.971/0001-20, com sede na av. Antônio F de Oliveira, 51, Centro, Vila Brasília, Serra do Mel/RN, doravante denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a empresa **55.210.880 MARIA APARECIDA BELMONT BARRETO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.210.889/0001-23, sediada à Rua Raimundo Pordeus nº 153, Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP: 58.031-200, doravante designada CONTRATADA, com endereço eletrônico rbproducoes16@gmail.com, conforme atos constitutivos da empresa, tudo registrado, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 2283/2025, Processo Administrativo nº 2283/2025.

Constitui o objeto do presente instrumento a contratação da atração artística "Zé Lezim", para realização de show de humor no dia 28 de novembro de 2025, integrando a programação do evento "FESTA DO CAJU", que compõe o calendário cultural, instituído pela Lei Municipal nº 1088/2025, de Serra do Mel.

Especificações da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação da atração artística "Zé Lezim", para realização de show de humor no dia 28 de novembro de 2025, integrando a programação do evento "FESTA DO CAJU", que compõe o calendário cultural, instituído pela Lei Municipal nº 1088/2025, de Serra do Mel	SERV.	01	R$ 28.000,00	**R$ 28.000,00**

O prazo de vigência do presente contrato será de **01 (um) mês**, contados da data da respectiva assinatura, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Município de Serra do Mel/RN, 25 de novembro de 2025.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:6125D776

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 733, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a ocupação de vias e logradouros públicos, inclusive para exploração de atividades econômicas de diversões, lazer, entretenimento e congêneres durante a Festa de Nossa Senhora do Rosário, a se realizar no período de 04 a 14 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Considerando que, em conformidade com o art. 6º, incisos XII, XIV, XXI e XXXIV da Lei Orgânica do Município, compete-lhe, respectivamente, dispor sobre administração e utilização dos bens públicos; planejar o uso e ocupação do solo urbano; ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de atividades; e regulamentar a utilização de vias e logradouros públicos;

Considerando a necessidade de adotar providências que visem o bem estar público quanto à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, ao meio ambiente, e à poluição em qualquer de suas formas, especialmente durante as festividades religiosas e sociais da Festa de Nossa Senhora do Rosário, a se realizar no período de 04 a 14 de dezembro de 2025;

Considerando que atividades econômicas de diversões, lazer, entretenimento e congêneres estão sujeitas ao pagamento de preços públicos pela outorga de permissão ou concessão de uso de bens imóveis do patrimônio municipal, bem como à Licença de Atividade Econômica e ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na forma do Código Tributário do Município, atualizado pela Lei Complementar nº 708, de 27 de novembro de 2018;

Considerando, finalmente, que assiste ao Prefeito Municipal a competência para regulamentar os valores de preços públicos a serem cobrados de particulares aos quais for outorgada a permissão ou concessão de uso de bens imóveis do patrimônio, na forma do art. 121, inciso II, do Código Tributário do Município.

DECRETA:

Art. 1º. No período da Festa de Nossa Senhora do Rosário, compreendido de 04 a 14 de dezembro de 2025, o perímetro formado pelas Ruas Spiphião Emiliano Monteiro, Maria Faria e Mãe Amália terá a seguinte ocupação:
I – Rua Spiphião Emiliano Monteiro:
240m² (duzentos e quarenta metros quadrados):
para venda de lanches em carrinhos ou bancas, sem colocação de tendas, nos períodos vespertino e noturno, e limitados a uma área máxima de 3x3 (três por três) metros, cuja outorga de permissão será cobrada ao preço unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) para todo o período da festa;
para venda de refeições e/ou bebidas de até 36 m² (trinta e seis metros quadrados) cada, cuja outorga e permissão será cobrada ao preço unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para todo o período da festa.
800m² (oitocentos metros quadrados) para parques de diversão, cuja outorga de permissão será cobrada ao preço unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por metro quadrado, para todo o período.
II – Rua Maria Faria – 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) para venda bijuterias, miudezas e lanches, cuja outorga de permissão será cobrada ao preço unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por m² (metro quadrado) para todo o período;
III – Rua Mãe Amália – 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) para venda de refeições e/ou bebidas de até 36 m² (trinta e seis metros quadrados) cada, cuja outorga e permissão será cobrada ao preço unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para todo o período da festa.

§1º. O pátio da capela de Nossa Senhora do Rosário será ocupado exclusivamente com atividades religiosas.
§2º. Não será permitida a venda de comidas e bebidas no espaço descrito pelos incisos II e III deste artigo.
§3º. No espaço descrito pelos incisos I, II e III também não será permitida a colocação de barracas, a entrada e permanência de ambulantes.
§4º. O Poder Público não disponibilizará pontos de energia elétrica para utilização dos permissionários, que deverão providenciar junto à concessionária de energia os respectivos pontos.
§5º. Após os festejos, todos os permissionários descritos nesse Decreto terão 3 (três) dias para retirarem seus pertences dos espaços públicos, com exceção dos parques de diversão que terão 7 (sete) dias para realizar a retirada de todos os seus itens.
§6º. O descumprimento do §6º deste artigo ocasionará a retirada compulsória, bem como poderá ser aplicada multa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. A Licença de Atividade Econômica a que estão sujeitas as atividades enumeradas no Art. 1º, está compreendida no Termo de Permissão expedido mediante recolhimento dos respectivos valores de outorga e comprovação.
Parágrafo único. Se as atividades estiverem sujeitas também à incidência do ISSQN, os correspondentes Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs) serão emitidos por estimativa e comprovados o recolhimento no mesmo prazo do referido *caput*.

Art. 3º. Fica estritamente proibida a existência de estacionamento privado nos locais descritos pelo Art. 1º, *caput* e incisos I, II e III.
Parágrafo único. Aquele que atuar em desconformidade com o *caput* deste artigo estará sujeito às penalidades administrativas, bem como às demais providências legais cabíveis.

Art. 4º. Para cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto, e respeitadas as atribuições respectivas, é designada comissão constituída dos seguintes servidores:

I – Bernardo Dantas Cavalcante, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Portaria nº 013/2025);

II – Cláudia Maria de Araújo, Secretária Municipal de Finanças e Tributação (Portaria nº 005/2025);

III – Igor Veras Bezerra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Portaria nº 010/2025);

IV – Aurélio Vieira Brito, Secretário Municipal de Administração e Planejamento (Portaria nº 002/2025);

V – Ramon Ramos de Araújo, Chefe de Tributação e Arrecadação Fiscal (Portaria nº 015/2025);

VI – Karol Naelly de Souza Santos, Assessora Especial de Administração (Portaria nº 020/2025).

Parágrafo único. Sem prejuízo de todos os integrantes da presente comissão, os permissionários também deverão obedecer aos comandos advindos da equipe de apoio, que estará regularmente identificada e está autorizada a atuar nos casos de desrespeito às regras estabelecidas no presente Decreto.

Art. 5º. Os casos não previstos no presente Decreto serão analisados e solucionados pela Comissão a que se refere o artigo anterior, observada a legislação vigente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:EE9E7E90

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 185/2025

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, à Servidora Municipal **Suerda Batista de Faria** (Mat. 0156), ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com fruição iniciada no dia 02 de dezembro de 2025 e término ao dia 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:B31EBF6C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 186/2025

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, à Servidora Municipal **Janirene Araújo de Olinda** (Mat. 0569), ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2024/2025, com fruição iniciada no dia 1º de dezembro de 2025 e término ao dia 30 de dezembro de 2025.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:2FFA8C80

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 187/2025

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao Servidor Municipal **Robinson Marius de Góes Cunha** (Mat. 0560), ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com fruição iniciada no dia 1º de dezembro de 2025 e término ao dia 30 de dezembro de 2025.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:4869541E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 039/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 039/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 008/2025, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa EMPRESA CAMELO COMERCIO E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ nº. 32.911.658/0001-41, para contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios domésticos para as escolas que fazem parte da Secretaria Municipal de Educação de Serrinha/RN, no importe global de 18.057,00 (dezoito mil e cinquenta sete reais). mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha/RN, 10 de setembro de 2025 – GABINETE DA PREFEITA.

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:EE71A3C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA N.º 00123/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 00123/2025

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de seu Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 00123/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, incisos I e II §7º, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos preventivos e/ou corretivos, destinados ao veículo tipo FIAT TORO, placa POI 5540, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Serrinha dos Pintos/RN., pelo valor de R$ 7.830,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS), em favor de 35.860.954 PAULO LOPES DE PAIVA NETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.35.860.954/0001-59 .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 27/11/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
n.º 00123/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411000123/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00123/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.
CONTRATADO: 35.860.954 PAULO LOPES DE PAIVA NETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.35.860.954/0001-59
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos preventivos e/ou corretivos, destinados ao veículo tipo FIAT TORO, placa POI 5540, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Serrinha dos Pintos/RN..
VALOR TOTAL: 7.830,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS).
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Art. 75, incisos I e II §7º, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Serrinha dos Pintos/RN, 27/11/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:D25A2236

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA N.º 00124/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 00124/2025

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de seu Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 00124/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, incisos I e II §7º, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos preventivos e/ou corretivos, destinados ao veículo tipo FIAT ARGO, placa QGR9908, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Serrinha dos Pintos/RN., pelo valor de R$ 8.270,00 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS), em favor de 35.860.954 PAULO LOPES DE PAIVA NETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.35.860.954/0001-59 .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 27/11/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
n.º 00124/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411000124/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00124/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.
CONTRATADO: 35.860.954 PAULO LOPES DE PAIVA NETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.35.860.954/0001-59
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos preventivos e/ou corretivos, destinados ao veículo tipo FIAT ARGO, placa QGR9908, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Serrinha dos Pintos/RN..
VALOR TOTAL: 8.270,00 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS).
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Art. 75, incisos I e II §7º, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Serrinha dos Pintos/RN, 27/11/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:954D93D7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA N.º 00125/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 00125/2025

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de seu Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 00125/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, incisos I e II §7º, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos preventivos e/ou corretivos, destinados ao veículo tipo IVECO (MINIBUS), placa QGR9968, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Serrinha dos Pintos/RN., pelo valor de R$ 3.560,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), em favor de 35.860.954 PAULO LOPES DE PAIVA NETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.35.860.954/0001-59 .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 27/11/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
n.º 00125/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411000125/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00125/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.
CONTRATADO: 35.860.954 PAULO LOPES DE PAIVA NETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.35.860.954/0001-59
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos preventivos e/ou corretivos, destinados ao veículo tipo IVECO (MINIBUS), placa QGR9968, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Serrinha dos Pintos/RN..
VALOR TOTAL: 3.560,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Art. 75, incisos I e II §7º, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Serrinha dos Pintos/RN, 27/11/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:D89899B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 018/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 018/2025
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1031001/2025
INTERESSADO:MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ASSUNTO:O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada em consultoria atuarial e financeira para a realização de estudos complementares e elaboração de projetos legislativos visando a implementação da Segregação de

Financiamento no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Tangará/RN. A contratação visa capacitar e apoiar a Administração Municipal no equacionamento do déficit atuarial, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema por meio de análise de premissas econômicas e demográficas, elaboração de leis complementares e acompanhamento técnico. Alinhado à legislação vigente.
Diante da análise técnica desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, **DECLARO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aO presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada em consultoria atuarial e financeira para a realização de estudos complementares e elaboração de projetos legislativos visando a implementação da Segregação de Financiamento no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Tangará/RN. A contratação visa capacitar e apoiar a Administração Municipal no equacionamento do déficit atuarial, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema por meio de análise de premissas econômicas e demográficas, elaboração de leis complementares e acompanhamento técnico. Alinhado à legislação vigente, à empresa **ARIMA -CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA,** inscrita sob nº de CNPJ nº **07.374.237/0001-81**, perfazendo a importância de**R$ 90.000,00**(noventa mil reais) global.
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, conforme redação do art. 105 da Lei 14.133/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL no disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em consequência, determino a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante nestes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste instrumento, por extrato, nos locais de costume.

Tangará/RN, em 27 de novembro de 2025.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Lima Neto
Código Identificador:AFEFF144

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-0003

Estado do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto Registro de preços para a Contratação de instituição financeira ou de pagamento, que atenda as regras de funcionamento estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores, bem como crédito consignado e fornecedores, junto à Secretaria de Finanças do Município de Tenente Ananias/RN. Conforme termo de referência que é parte integrante do Edital. De acordo com o que determina a legislação vigente, INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2025; DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2025 às 09:30:00; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2025 às 09:35:00. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico www.tenenteananias.rn.gov.br e www.novobbmnet.com.br.com.br

TENENTE ANANIAS - RN, 28 de novembro de 2025

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:300CED51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2025 – GP

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, AFETADAS POR DESASTRE CLIMATOLÓGICO – SECA PROLONGADA, CONFORME COBRADE 1.4.1.2.0, NOS TERMOS DA PORTARIA FEDERAL Nº 260/2022).

O Senhor FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VII do art. 7º e inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – Que o Município de Tenente Laurentino Cruz/RN se encontra inserido na Região Semiárida do Nordeste do Brasil, dentro do Polígono das Secas, apresentando recorrência anual de eventos de estiagem e seca prolongada;
II – Que, em decorrência da seca que se intensificou no segundo semestre de 2025, verificou-se significativa redução da oferta de água potável para a população rural, agravada pela baixa capacidade dos reservatórios existentes e pela ausência de grandes estruturas de armazenamento hídrico, tornando indispensáveis ações de abastecimento emergencial por meio da Operação Carro-Pipa (OCP) Federal;
III – Que o detalhamento técnico e a caracterização do desastre constam no Parecer Técnico da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, favorável à decretação de situação de anormalidade, conforme previsto no § 2º do art. 2º da Portaria Federal nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, registradas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE, com base no Mapa do Monitor de Secas e demais documentos anexos, em virtude do desastre classificado como SECA – COBRADE 1.4.1.2.0.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, com o objetivo de reforçar as ações de resposta e assistência à população atingida.

Art. 4º. Conforme disposto nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil a adotar medidas emergenciais, incluindo:
I – adentrar residências para prestar socorro ou determinar evacuação em caso de risco iminente;
II – usar propriedade particular em situação de iminente perigo público, assegurada indenização posterior caso haja dano.
Parágrafo único. O agente público que se omitir será responsabilizado nos termos da legislação.
Art. 5º. Ficam autorizados processos de desapropriação, por utilidade pública, conforme Decreto-Lei nº 3.365/1941.
§ 1º. Serão consideradas a depreciação e a desvalorização das áreas de risco.
§ 2º. Sempre que possível, as propriedades serão permutadas por outras áreas seguras.

Art. 6º. Nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, fica dispensada a licitação para aquisições e serviços emergenciais, restritos ao prazo máximo de um ano.

Art. 7º. Este Decreto terá validade de até 180 dias e entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:3D84091B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL PREGAO ELETRONICO Nº 013/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.382/0001-77, com sede na av. Francisco Amaral, 103 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.
Contratado:A&T CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNP sob o № 26.413.274/0001-04 com sede no endereço Rua João Pessoa, 267, Cidade Alta, CEP: 59.025-000, em Natal/RN.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na gestão de relacionamento institucional com a administração direta do governo federal, com o executivo e legislativo federal, referente aos convênios e contratos de repasse. Apoiar e orientar o município na capitação de recurso, acompanhar propostas e projetos juntos aos ministérios e demais órgãos federais cessionários de recursos, até a efetivação de sua liberação, bem como tomar todas as medidas cabíveis quanto a orientação na regularização de pendências do município, deixando-o apto para recebimento de recursos. Acompanhamento de contratos de repasses junto à caixa econômica federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

AÇÃO:	2011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: Fica prorrogado até o dia 31/12/2026.
Fundamentação legal: Nos termos da lei federal n° 8.666
Tenente Laurentino Cruz /RN, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA **-**
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRE MARIO TEIXEIRA NUNES **-**
Contratado

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:931B2E10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.382/0001-77, com sede na av. Francisco Amaral, 103 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.
Contratado: MARCELO DE ARAÚJO BARBOSA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Pastor Joao Pedro N° 474, Pajuçara, Natal/RN
Objeto: Locação de imóvel residencial, para hospedagem dos médicos prestadores de serviços neste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50
AÇÃO:	2118	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE DE RECURSOS:	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50
AÇÃO:	2152	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302	ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0113	Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE DE RECURSOS:	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Vigência: Fica prorrogado até o dia 31/12/2026.
Fundamentação legal: Nos termos da lei federal n° 8.666
Tenente Laurentino Cruz /RN, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA **-**
Prefeito Municipal

MARCELO DE ARAÚJO BARBOSA DA SILVA **–**
Contratado

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:2B05BD72

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, CNPJ: 01.612.382/0001-77, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão do Poder Executivo, com endereço na Rua Arcelina Maria da Conceição, 90, CEP: 59.338-000, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Srª. Geliane Garcia Santos, Secretária Municipal de Saúde.
CREDORA: AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA, (CNPJ: 14.696.943/0001-05), com endereço na RUA MANOEL NASCIMENTO, 711 - Centro - CEP: 59338000 - TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
A Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, reconhece o dever de indenizar a **CREDORA** no montante de R$ 4.668,54 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), decorrente das notas fiscais nº 1714.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GERAL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERIODO POR UM PERIODO DE MAIO DE 2025, resultando no valor total de R$ 4.668,54 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de maio de 2025, tendo em vista que por equívoco administrativo, a solicitação de pagamento não foi realizada dentro do prazo regulamentar, resultando na necessidade de indenização aos responsáveis pelos veículos, não podendo sofrer descontinuidade na prestação dos serviços já mencionado.
PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal nº 1714, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Florânia/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

GELIANE GARCIA SANTOS	***FRANCISCO MACÊDO DA SILVA***
Secretaria Municipal de Saúde	Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:49ED13F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 391/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 391/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM** PERNOITE no valor de R$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **SUZANA MEDEIROS DE A. SANTOS**, portador do CPF nº **XXX.153.564-XX**, Matrícula: **2854/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear

despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL**/RN, no dia **19 de Novembro de 2025**, saindo as **07:30** e retornando as **18:35** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **27 de Novembro de 2025.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:5CEFCA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 392/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 392/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM** PERNOITE no valor de R$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **SERAFIA ALDA MEDEIROS DE SOUZA**, portador do CPF nº **XXX.063.544-XX**. Matrícula: **0056/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL**/RN, no dia **18 de Novembro de 2025**, saindo as **21:40** e retornando as **05:50** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **27 de Novembro de 2025.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:04BD6436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 393/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 393/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM** PERNOITE no valor de R$ **90,00** (noventa reais) cada, a (o) servidor (a) **ELIANE ELOI CAVALCANTE** portador do CPF nº **XXX.139.534-XX**, Matrícula: **12/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL**/RN, no dia **22 de Novembro de 2025**, saindo as **21:30** e retornando as **07:20** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **27 de Novembro de 2025.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:6681DFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 394/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 394/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM** PERNOITE no valor de R$ **90,00** (noventa reais) cada, a (o) servidor (a) **FRANCISCA ELIZANGELA ALVES** portador do CPF nº **XXX.136.246-XX**, Matrícula: **0017**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL**/RN, no dia **22 de Novembro de 2025**, saindo as **15:00** e retornando as **00:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **27 de Novembro de 2025.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:CF3530CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 272/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 272/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Técnica para análise da documentação dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública, operação e manutenção, diagnóstico energético, modernização, eficientização energética e ampliação do parque de iluminação pública e da outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Técnica para análise da documentação dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública, operação e manutenção, diagnóstico energético, modernização, eficientização energética e ampliação do parque de iluminação pública, apresentado por ocasião de Procedimentos licitatórios em andamento, que assim se constituirá:

Odecio Gonçalves da Costa Filho – PRESIDENTE
Socorro Michelle Lins Rebouças Santos– MEMBRO
José Stenio Rocha – MEMBRO

Art. 2º. A Comissão terá por objetivo a análise e avaliação das condições Técnica Operacional das pessoas jurídicas interessadas nos serviços mencionados acima

Art.3º A Comissão de Pré-Qualificação deverá cumprir as seguintes atribuições:

• Receber e analisar os documentos referente a licitação do objeto citado acima;
• Avaliar a conformidade dos documentos com os requisitos estabelecidos no edital;
• Emitir parecer sobre a habilitação dos interessados;
• Elaborar relatório final;
• Tomar outras providencias em relação se assim necessitar.

Art.4º A Comissão deverá reunir-se para deliberar sobre as matérias de sua competência.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tibau–RN, em 27 de novembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:869F272D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 85/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie:Termo Aditivo nº3 ao Contrato nº 85/2022.
Contratante:Município de Tibau/RN – CNPJ: 01.622.882/0001-90
Contratada:4M LOCACOES, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA – CNPJ 40.411.459/0001-00
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de locação de máquinas pesadas com equipamentos de terraplanagem está na necessidade de suprir a demanda de recuperação, manutenção e abertura das estradas vicinais do Município de Tibau/RN.
Objeto do Aditivo:Prorrogação do Prazo de Vigênciado Contrato nº 85/2022.
Data de Assinatura:27 de novembro de 2025
Prazo de Vigência:01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026
Dotação Orçamentaria:
Unidade Orçamentária:02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Ação: 2058 - Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
Natureza: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 - Tibau
Unidade Orçamentária:02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Ação: 2058 - Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
Natureza: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região: 0001 - Tibau
Amparo Legal:art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 4/2022

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

MYLANI NATHALINI DANTAS COSTA
Contratado

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:55FAF16C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 86/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie:Termo Aditivo nº3 ao Contrato nº 86/2022.
Contratante:Município de Tibau/RN – CNPJ: 01.622.882/0001-90
Contratada:JP LOCAÇÕES, SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA – CNPJ 26.294.201/0001-32
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de locação de máquinas pesadas com equipamentos de terraplanagem está na necessidade de suprir a demanda de recuperação, manutenção e abertura das estradas vicinais do Município de Tibau/RN.
Objeto do Aditivo:Prorrogação do Prazo de Vigênciado Contrato nº 86/2022.
Data de Assinatura:27 de novembro de 2025
Prazo de Vigência:01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026
Dotação Orçamentaria:
Unidade Orçamentária:02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Ação: 2058 - Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
Natureza: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 - Tibau
Unidade Orçamentária:02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Ação: 2058 - Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
Natureza: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região: 0001 - Tibau
Amparo Legal:art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 4/2022

LIDIANE MARQUES DA SILVA
Prefeita Constitucional

LUZIMAR FERNANDES DA SILVA SOUZA
Contratado

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:6EC21A76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.009.077/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN por meio de seu Agente de Contratação torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço, por ITEM,** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR O KIT ENXOVAL PREVISTO NA LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (AUXILIO NATALIDADE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h10min do dia 10 de dezembro de 2025 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de novembro de 2025.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:8777B180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 118/2025- DISPENSA Nº 75/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE OBRAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
Contratante: Município de Timbaúba dos Batistas-RN
Contratada: QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA – EIRELI, CNPJ: 26.915.814/0001-40 representada por José Aroldo Queiroga de Morais.
Valor Total: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).
Vigência: 12 MESES.
Assinaturas: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho e José Aroldo Queiroga de Morais.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2025

Timbaúba dos Batistas, 11 de novembro de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:3C303202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620003/2025 DISPENSA Nº 75/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADO(A):QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA – EIRELI, CNPJ/CPF nº26.915.814/0001-40
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.096.596/0001-87, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, CEP 59.320-0000.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE OBRAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCP)
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R$121.666,67 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
VALOR CONTRATADO:R$118.000,00 (cento e dezoito mil reais)
RATIFICAÇÃO EM:11 de novembro de 2025

Timbaúba dos Batistas, 11 de novembro de 2025

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:03DF1ED8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025

Processo: 02100.000156/2025/2025. Inexigibilidade Nº 56/2025. **Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02. Contratado:** ZÉ FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA; CNPJ: 51.388.404/0001-35. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços Artísticos - Apresentação Musical da Banda "ZÉ FILHO", no evento do Acendimento da arvoré no municipio de Touros - RN, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2025, no Largo do Tourinho. **Valor Total Global:** R$ 30.000,00. **Data de Assinatura:** 27/11/2025. **Vigência:** 27/11/2025 até 30/06/2026. **Fundamentação Legal:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Fernanda Barros Rocha – Prefeita Interina. Contratada: José Webert Ferreira Batista; CPF n° 111.xxx.044-46.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:88BC881E

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 944, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA INTERINA DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/Rnnos termos da Portaria n. 928/2025, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo 12100.000256/2025 e a decisão nele contida;
CONSIDERANDO os arts. 10,12, §1º e 15 da Lei Municipal nº 638/2010;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedida a Progressão de Nível ao servidor **ÉCIO TORRES FRANCISCO (Mat. 1959-1)**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, posicionando-se do **Nivel I para o Nivel II**, passando o mesma a ser remunerado de acordo com o padrão salarial constante na carreira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se. Touros/RN, 26 de novembro de 2025.

FERNANDA BARROS ROCHA
Prefeita Interina

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:A6A54B9A

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 945, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA INTERINA DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/Rnnos termos da Portaria n. 928/2025, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo 12100.000263/2025 e a decisão nele contida;
CONSIDERANDO os arts. 10,12, §1º e 15 da Lei Municipal nº 638/2010;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedida a Progressão de Nível à servidora **DAMARIS ALVES DE FIGUEREDO (Mat. 1259-1)**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, posicionando-se do **Nivel I para o Nivel II**, passando o mesma a ser remunerado de acordo com o padrão salarial constante na carreira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se. Touros/RN, 26 de novembro de 2025.

FERNANDA BARROS ROCHA
Prefeita Interina

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:9543A45D

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 946, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA INTERINA DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/Rnnos termos da Portaria n. 928/2025, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo 03100.000125/2025 e a decisão nele contida;
CONSIDERANDO os arts. 10,12, §1º e 15 da Lei Municipal nº 638/2010;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedida a Progressão de Nível à servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE (Mat. 596-1)**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, posicionando-se do **Nivel I para o Nivel II**, passando o mesma a ser remunerado de acordo com o padrão salarial constante na carreira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se. Touros/RN, 26 de novembro de 2025.

FERNANDA BARROS ROCHA
Prefeita Interina

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:F10C300B

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 949, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO POR TÍTULO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA INTERINA DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, nos termos da Portaria n. 928/2025, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 03100.000088/2025 e a decisão nele contida;

CONSIDERANDO o Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal nº 638/2010;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedida a gratificação por título a servidora **VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA FAGUNDES,** matrícula n. 560-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, posicionando-se do patamar de 5%(cinco por cento) para 10% (dez por cento), passando a mesma a ser remunerada de acordo com o padrão salarial constante na carreira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Touros/RN, 26 de novembro de 2025.

FERNANDA BARROS ROCHA
Prefeita Interina

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:9D8CD435

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 950, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA INTERINA DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/Rnnos termos da Portaria n. 928/2025, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo 12100.000250/2025 e a decisão nele contida;
CONSIDERANDO os arts. 10,12, §1º e 15 da Lei Municipal nº 638/2010;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedida a Progressão de Nível à servidora **JOELMA INÁCIO MACIEL DA SILVA (Mat. 1265-1)**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, posicionando-se do **Nivel I para o Nivel II**, passando o mesma a ser remunerado de acordo com o padrão salarial constante na carreira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se. Touros/RN, 26 de novembro de 2025.

FERNANDA BARROS ROCHA
Prefeita Interina

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:8EB51A68

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 959/2025 - GABINETE CIVIL

CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Interina Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Municipal nº 909/2023, alterada pela Lei Municipal 978/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **MILTON RANGEL GOMES DE MELO**, motorista contratado do Município de Touros/RN, Matrícula de nº 2271-3, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.457.XXX-91, ½ (meia) diária Estadual, ao valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme determina a Lei Municipal n° 909/2023, alterada pela Lei Municipal 978/2025**,** em seu artigo 1°, para custear despesas com alimentação, no dia 05 de dezembro de 2025, uma vez que está transportando paciente, que realizará consultas no Hospital Dr. Mariano Coelho – Currais Novos/RN.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 27 de novembro de 2025.

FERNANDA BARROS ROCHA
Prefeita Municipal Interina de Touros-RN

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:F6FF21C7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 947, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de exoneração de servidor público.

A PREFEITA INTERINA DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN nos termos da Portaria n. 928/2025, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, I, da Lei Municipal nº 570/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, provido pela servidora FRANCISCA COSTA DA SILVA, matrícula nº 947-1, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.124.XXX-91, em virtude de sua exoneração do cargo, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

ART. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Touros/RN, 26 de novembro de 2025.

FERNANDA BARROS ROCHA
Prefeita Interina

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:92F29C6A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 948, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DE RENUNCIA CARGO PÚBLICO PARA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA INTERINA DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN nos termos da Portaria n. 928/2025, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO carta de renúncia apresenta e registrada junto ao processo administrativo n. 12100.000465/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formalizada a renúncia da servidora **FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO INÁCIO CABRAL**, matrícula n. 6491-8, ao cargo

de vice-diretora da E.M. Profa. Esmeralda França, a partir de 05 de novembro de 2025.
Art. 2º Em decorrência do artigo anterior, declara-se a vacância do referido cargo público, nos termos da legislação aplicável.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/11/2025 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Touros/RN, 26 de novembro de 2025.

FERNANDA BARROS ROCHA
Prefeita Interina

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:40980D18

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2025.

O Ordenador de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, "F" da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 12100000470/2025, Objeto: Inscrição para Curso de Formação de Gestores Escolares 2025, destinado exclusivamente aos profissionais da educação interessados em concorrer aos cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar das unidades da rede municipal de ensino, referente ao triênio 2026–2028., que trata da contratação da empresa: SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ: 44.614.819/0001-14, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2025.
PROCESSO: 12100000470/2025.
BASE LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, III, "F" da Lei federal 14.133/2021 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Inscrição para Curso de Formação de Gestores Escolares 2025, destinado exclusivamente aos profissionais da educação interessados em concorrer aos cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar das unidades da rede municipal de ensino, referente ao triênio 2026–2028.
NOME DO CREDOR: SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ: 44.614.819/0001-14.
VALOR TOTAL R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).
Touros/RN, 27 de novembro de 2025

FERNANDA BARROS ROCHA
Prefeita Interina Municipal
Portaria nº 935, de 14 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:CB16C598

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO COMSEAN/TOUROS N° 001/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional- (COMSEAN) de Touros/RN.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 950, de 2025 de março de 2024,
Considerando, a votação da posse do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, e a aclamação por unanimidade dos presentes, na reunião extraordinária realizada no dia 23/09/2025 para o biênio de 2025/ 2027.
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - (COMSEAN), para o mandato de 23 de setembro/2025 a 23 de setembro de 2027, que ficou assim constituída:

PRESIDENTE - EVANGESSICA BARBOSA DA COSTA.
VICE-PRESIDENTE - MARCOS ANTÔNIO FRANÇA

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Touros, RN, 23 de setembro de 2025.

EVANGESSICA BARBOSA DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN
Touros/RN

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:A36FF220

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025

ATO AUTORIZATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **ELETRO PECAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 08.286.262.0001/76,** que ofereceu um valor de R$ **9.568,00** (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, a visando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E OBRAS DO MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN,** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Triunfo Potiguar/RN, 27 de Novembro de 2025.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 067/2025.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.612.376/0001-10.
CONTRATADA(O).....: ELETRO PECAS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 08.286.262/0001-76.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E OBRAS DO MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, VIII, DA LEI 14.133/21.
Valor Total.....: R$ 9.568,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA.....: 27 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:F50C7EF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0708, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – GPMU.

PORTARIA Nº 0708, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 18/11/2025, de autoria do (a) servidor (a) FRANCISCO GERALDO DA SILVA, matricula 00000490;

CONSIDERANDO os deferimentos do secretário municipal de Governo e Patrimônio e da secretária municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao (a) servidor (a) FRANCISCO GERALDO DA SILVA, matricula 00000490, de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 26 de novembro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:10E3C8E2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 0720 - GPMU, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – GPMU.

PORTARIA N.º 0720 - GPMU, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal, e em especial o que dispõe o art. 33, VII, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Upanema/RN, cumulado com o art. 37, § 14, da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora RAIMUNDA EDIMI DE MEDEIROS, matrícula n.º 00000290, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:12867948

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 0723, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – GPMU.

PORTARIA N.º 0723, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GESTOR-COORDENADOR DO PROGRAMA TIME BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para exercer a função de Gestor-Coordenador do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União (CGU), no âmbito do município de Upanema/RN, desempenhando atividades de interlocução, coordenação, planejamento e acompanhamento das ações do referido programa.
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **EDINAEL CASTRO DE MELO**, portadora CPF/MF nº 099.848.024.00, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, para exercer, sem adicional de gratificação, a função de Gestor-Coordenador do Programa Time Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:13BB6B0E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0724, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - GPMU

PORTARIA Nº 0724, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - GPMU

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 26/11/2025, de autoria do (a) servidor (a) ANTONIO ARGEMIRO DE MEDEIROS, matricula 00000018;

CONSIDERANDO os deferimentos do secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da secretária municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao (a) servidor (a) ANTONIO ARGEMIRO DE MEDEIROS, matricula 00000018, de 01/12/2025 a 28/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2004 a 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 26 de novembro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:7EDCDCEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002/2025, DE 27 DE NOVEMBRO 2025.

PORTARIA Nº 002/2025, DE 27 DE NOVEMBRO 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PROCURADORIA GERAL** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias sem pernoite, valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a senhora **FERNANDA LOPES DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Procuradora Adjunta do Município, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:
Objeto do deslocamento: Participar do Seminário de Contratações Públicas, Inteligência Artificial e Legislação.
Local de destino: Mossoró/RN;

Período do Afastamento: 27 a 29 de novembro de 2025**.**

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RODOLFO VINÍCIUS FONSECA RODRIGUES
Procurador-Geral do Município de Upanema/RN

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:1F1BDB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 038/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 038/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER duas diárias com pernoite dentro do Estado no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao senhor **MATHEUS KLISMAN DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE EDUCACAO, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de NÍSIA FLORESTA/RN, conforme a seguir:
Objeto do deslocamento: Seminário de Planejamento Estratégico da Educação 2026 com os dirigentes municipais para traçar as diretrizes e metas da educação potiguar.
Local de destino: Nísia Floresta/RN;
Período do Afastamento: 27 e 28 de Novembro de 2025;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

MARIA MARILENE DA CRUZ SILVA XAVIER
Secretária Municipal De Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:65A01CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 002/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao senhor **PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pregoeiro, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:
Objeto do deslocamento: Participar do Seminário de contratações públicas, inteligência artificial e legislação, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2025, em Mossoró/RN.
Local: AUDITÓRIO DO SEBRAE.
Local de destino: Mossoró/RN;
Período do Afastamento: 27, 28 e 29 de Novembro de 2025;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ANTONIA KATIA MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal De Administração, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:8061F61B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 009-2025

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através do Pregoeiro, torna público que realizará Processo de Licitação PE nº.009/2025 na forma Eletrônica, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**,** Objeto **Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de quentinhas e refeições.** SESSÃO PUBLICA marcada para o dia 12 de dezembro de 2025 às 09h:00. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **https://bnc.org.br**. Para maiores informações contatar no e-mail: licitacao@varzea.rn.gov.br.
Várzea/RN, em 25 de novembro de 2025.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:19B3AB0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 011-2025

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através do Pregoeiro, torna público que realizará Processo de Licitação PE nº.011/2025 na forma Eletrônica, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**,** Objeto **Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa para poda e corte de ARVORES.** SESSÃO PUBLICA marcada para o dia 12 de dezembro de 2025 às 08h:00. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **https://bnc.org.br**. Para maiores informações contatar no e-mail: licitacao@varzea.rn.gov.br.
Várzea/RN, em 25 de novembro de 2025.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:10804042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
CONTRATO Nº. 028/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.175/2025.
ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº. 044/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN E A EMPRESA, 52.733.841 MARIA CELIANE VICENTE DA SILVA ARAÚJO.

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado comoCONTRATANTE, aPrefeitura Municipal de VÁRZEA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado peloPrefeito Municipal, Senhor Getúlio Luciano Ribeiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-

97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **52.733.841 MARIA CELIANE VICENTE DA SILVA ARAÚJO, Inscrita no CNPJ nº. 52.733.814/0001-39,** com sede na Rua 10 A Jeronimo Câmara , 456, Bela Vista, João Câmara-RN, neste ato representada pela **Srª 52.733.841 MARIA CELIANE VICENTE DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF: 003.956.494-66**, Residente e domiciliado na**,** Rua 10 A Jeronimo Câmara , 456, Bela Vista, João Câmara-RN , por meio de empresário exclusivo da artista "**MESSIANE ARAÚJO"**, com fulcro no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade nº. 044/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. O objeto do presente instrumento é a contratação direta por inexigibilidade de serviços comuns de profissional do setor artístico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.3. Objeto da contratação: Contratação de show artístico com o cantora "MESSIANE ARAÚJO" em praça pública, no dia 29 de novembro de 2025 em comemoração ao "Dia do Evangélico" no município de Várzea/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de show artístico com o cantora "MESSIANE ARAÚJO" em praça pública, no dia 29 de novembro de 2025 em comemoração ao "Dia do Evangélico" no município de Várzea/RN.	SERVIÇO	01	20.000,00	20.000,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.5. O Termo de Referência;

1.6. A Proposta da contratada;

1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação **a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025**, uma vez que a previsão de realização do evento será 29/11/2025, podendo ser prorrogado em caso de alteração da data da realização do evento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no contrato acostado aos autos do processo de origem.

3.2. LOCAL DE APRESENTAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3. Os Shows artísticos objeto deste contrato deverá atender as seguintes condições:

Local do evento: no largo de São Pedro na Rua Deputado José Lúcio Ribeiro, no Município de Várzea/RN;

Data do Show: 29 de novembro de 2025.

Duração mínima do show: 01h (uma hora).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em atendimento ao art. 117 Lei nº 14.133/2021 segue abaixo os dados do gestor e fiscal do contrato.

FISCAL DE CONTRATO: Secretaria Municipal de Finanças, Servidora a Sra. Ana Maria Silva Nascimento - Tel:. (84) 9.8702-4820;

GESTOR DO CONTRATO: Secretaria Municipal de Administração, Servidor Sr. Daniel Cordeiro dos Santos Junior, RG n° 003.420.845. Tel:. (84) 98827-9396.

3.5. O fiscal deverá agir de forma pró- ativa e preventiva observando o comprimento das regras previstas no instrumento, observado o Processo Licitatório de origem e legislação correlata, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, a fim de obter os resultados esperados.

3.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos:

3.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.9. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.10. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

3.11. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

3.12. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.13. A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

3.14. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.15. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executado pela artista "MESSIANE ARAÚJO", por meio de empresário exclusivo, vedada à subcontratação conforme previsão no art. 122, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

5.2. E cumprimento do disposto no art. 94, §2º, da Lei nº 14.133/2021, segue os custos da atração: Cachê R$ 6.000,00 (seis mil reais), custo de 04 (quarto) músicos R$ 3.200,00, técnicos de som, mídia R$1.800,00, produtor R$ 1.000,00, gerente de banda R$ 1.500,00, motoristas R$ 600,00, hospedagem: R$ 2.400,00, translado R$ 3.500,00.

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento a contratada e demais condições a ele referentes encontram-se prevista no contrato acostado aos autos do processo de origem, descritas abaixo.

6.2. O pagamento pelos serviços objeto deste instrumento será efetuado em até 05 (cinco) dias, a contratada, através da Tesouraria, após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente aos serviços executados, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

6.3. A contratante pagará a contratada a importância total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em valor único, com pagamento até a data de 31/12/2025.

6.4. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela contratada diretamente ao responsável pela fiscalização que atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas.

6.5. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à sua prévia conferência pelo fiscal do contrato, servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Cultura.

6.6. Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir a Nota Fiscal correspondente aos itens solicitados, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Várzea/RN, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Autorização de Fornecimento (AF).

6.7. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

6.8. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria contratada, posteriormente a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e de proposta de preço e neste contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo que aquele de filial ou da matriz.

6.9. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da contratada.

6.10. O Município de Várzea/RN poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer nota fiscal/fatura apresentada pela contratada caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto

perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Várzea/RN.
Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a contratada atenda à cláusula infringida.
Na hipótese de adiamento ou de cancelamento do evento, incluído o show ora contratado, por fato superveniente e fortuito, fica a CONTRATANTE obrigada a comunicar a CONTRATADA com no mínimo 24 horas de antecedência da data e horário do evento. Nesta hipótese a CONTRATADA deverá realizar o show contratado na nova data e horário estabelecido em comum acordo para realização do evento, podendo ainda a CONTRATANTE rescindir o contrato em caso da não realização do evento, sem quaisquer ônus para o Município.
Débito da contratada para com o Município de Várzea/RN quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
Em qualquer das hipóteses previstas nas alíneas acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento, observado o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta apresentada pela contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2. Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados, verificando se os mesmos estão em conformidade com a proposta da contratada e este contrato.
8.3. Solicitar e encaminhar a Autorização de Fornecimento (AF) à CONTRATADA, respeitando os prazos para atendimentos;
8.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir sua(s) obrigação(ões) dentro das normas e condições estabelecidas neste contrato.
8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
8.6. Comunicar à parte CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, todas as modificações que forem realizadas em suas rotinas e que digam respeito aos serviços ora contratados;
8.7. Montar em tempo toda estrutura do palco, camarim, som, iluminação;
8.8. Responsabilizar pela segurança dos artistas da Banda e do público local, para a guarda e segurança do evento como um todo, inclusive dos equipamentos e instrumentos de palco;
8.9. Disponibilizar à CONTRATADA, seus funcionários e prepostos acesso às dependências do local do evento, afim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos:
8.10. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes/fiscal do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessário.
8.11. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constatadas na entrega executada, para que sejam solucionadas em tempo hábil;
8.12. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
8.13. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
8.14. Rejeitar, no todo ou em parte, os suplementos alimentares entregues em desacordo com as especificações descritas neste contrato, e com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
8.15. Conduzir os procedimentos relativos á aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações ora pactuadas.
8.16. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado
8.18. Observar para que, durante a vigência do presente Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos;
8.19. Publicar o(s) preço(s), a(s) contratada(s) e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, em forma de aviso, no Órgão Oficial de Publicação de Várzea/RN;
8.20. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
8.21. Efetuar o pagamento nos prazos e condições pactuadas neste instrumento.
8.22. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executado pela artista d "**MESSIANE ARAÚJO"**, vedada a subcontratação conforme previsão no art. 122, da Lei 14.133/2021.
É dever da CONTRATADA manter durante o período de vigência e-mail institucional e telefone oficial, e atualizado para executar os contatos oficiais com a Secretaria Municipal de Cultura e demais setores internos da Prefeitura.
9.2. A assinatura do contrato implica na anuência da contratada na autorização gratuita para uso das imagens antes, durante e após evento tanto pela contratante quanto por terceiros e para fins de divulgações do evento e prestação de contas, pelo prazo de 12 (doze) meses após a realização do show.
9.3. Executar os serviços objeto deste contrato nos locais, datas e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura;
9.4. Responsabilizar-se pela apresentação do show musical no dia **29/11/2025**, previsão de início horário a definir, que deverá ter duração mínima de 1**h:00min (uma hora)**, conforme repertório definido conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da proposta apresentada pela contratada;
9.5. Responsabilizar-se pelas despesas referente à disponibilização de todos os equipamentos e instrumentos musicais necessários, transporte, alimentação, hospedagem dos integrantes da artista "**MESSIANE ARAÚJO**" que estarão se apresentando no evento;
9.6. Respeitar e atender as leis federais e municipais aplicáveis a aludida prestação de serviço avençada, bem como a satisfazer, por sua conta, quaisquer exigências legais decorrentes da execução dos serviços.
9.7. Arcar com multas e penalidades sob sua responsabilidade, originadas da presente contratação:
9.8. Se for o caso, disponibilizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os documentos comprobatórios da situação de regularidade.
9.9. Dar ciência ao gestor e fiscal da Secretaria Municipal de Cultura, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade, ilicitude ou problema que tomar conhecimento;
9.5. Tratar com respeito e urbanidade o quadro funcional da CONTRATANTE, bem como os visitantes e demais prestadores de serviços contratados;
9.6. Respeitar a ordem sequencial da grade de programação encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura;
9.7. Permitir, desde que comunicado previamente pela CONTRATANTE, a presença de autoridades no palco durante a realização do show;
9.8. Permitir a transmissão simultânea do show via internet pela contratante;
9.10 Permitir o registro audiovisual da apresentação para eventual prestação de contas, não sendo permitida a vinculação do material sem prévio acordo entre as partes;
9.11. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a ser causados ao Município ou a terceiros;
9.12. Na hipótese de adiamento ou de cancelamento do evento, incluído o show ora contratado, por fato superveniente e fortuito, fica a CONTRATANTE obrigada a comunicar a CONTRATADA com no mínimo 24 horas de antecedência da data e horário do evento. Nesta hipótese a CONTRATADA deverá realizar o show contratado na nova data e horário estabelecido em comum acordo para realização do evento, podendo ainda a CONTRATANTE rescindir o contrato em caso da não realização do evento, sem quaisquer ônus para o Município.
9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14. Não transferir a terceiro, por qualquer forma, o presente Contrato, nem subcontratar qualquer parte da Contratada a que está obrigada.
9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
9.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
9.17. Emitir a Nota Fiscal/fatura para cada Autorização de Fornecimento (AF) recebida, de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.
9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, o contratado que:
Der causa à inexecução parcial do contrato;
Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Der causa à inexecução total do contrato;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, desde que tal inexecução não traga prejuízos diretos aos cofres públicos, aos usuários e destinatários dos serviços públicos ou à execução do serviço ou obra e desde que o fornecedor já não tenha sido advertido em momento anterior, no âmbito do mesmo instrumento contratual.

Impedimento de licitar e contratar:
I. De 06 (seis) meses a 18 (dezoito) meses, quando o contratado:
Vencido o prazo de advertência, permanecer inadimplente;
Deixar de entregar, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, os documentos exigidos para o certame;
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
Tumultuar a sessão de licitação;
Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação; paralisar injustificadamente o serviço, a obra ou o fornecimento de bens, sem motivo justificado;
Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Der causa à inexecução parcial do contrato, que cause dano ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
II - De 01(um) ano até 03 (três) anos, quando o fornecedor:
Concorrer para o atraso ou inexecução total ou parcial do objeto contratado, de modo a ensejar a extinção do instrumento contratual;
Der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo
Der causa à inexecução total do contrato;
Receber multa e não efetuar o pagamento.
Receber 02 (duas) penalidades de advertência, relativas ao mesmo contrato, em periodicidade inferior a 06 (seis) meses;
For reincidente no recebimento de multa relativa ao mesmo contrato, em razão de:
Atraso na execução do objeto;
Alteração de marca ou quantidade do objeto contratado;
Deixar de devolver valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
Induzir em erro a Administração;
Ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços;
Entregar mercadoria deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se adequada ou perfeita fosse;
Não atender às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obras previstas no instrumento contratual;
Alterar qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
Prestar serviço de baixa qualidade ou fornecer bens de baixa qualidade.

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando cometidas as seguintes infrações:
Apresentar declaração ou documentação falsa, adulterada ou fraudada exigida para o certame ou para as contratações diretas ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n. 12.846/2013.
Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame;
Entregar mercadoria falsificada ou adulterada, como se verdadeira ou perfeita fosse;
Alterar substância da mercadoria fornecida;
Oferecer vantagens a agentes públicos com o fim de obter benefícios indevidos;
Ser condenado definitivamente, na esfera cível ou criminal, pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou encargos sociais inerentes às atividades pertinentes ao contrato firmado com a Administração.

d) Multa:
Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
10% sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;
30% sobre o valor do fornecimento não realizado/serviço não prestado/etapa de obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
20%, em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Seção de Licitações, Compras e Contratos ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente; e
15% sobre o valor do contrato/nota de empenho/ata, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
d.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no Decreto Municipal nº 1.349, de 20 de junho de 2023.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal
13.2. Em atendimento ao inciso IV do art. 72 e do art. 150, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, segue abaixo a previsão das dotações orçamentarias para custeio da contratação pretendida:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 - Secretaria Municipal de Cultura.
Ação: 2206 – Promoção de Eventos Culturais.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
15.2. Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.
15.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e nos Decretos Municipais que a regulamentaram.
15.4. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet**.**
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
17.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos celebrados pela Administração Pública e regularmente publicado dispensa testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.
Várzea/RN, 27 de novembro de 2025.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal De Várzea
Contratante

52.733.841 Maria Celiane Vicente Da Silva Araújo
Representante Legal
MESSIANE ARAÚJO
Contratada

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:
CPF:

ASSINATURA:
CPF:

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B9CC9BE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal declara**INEXIGÍVEL**o procedimento licitatório, nos termos do Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para custear despesa relativa a Contratação de show artístico com a cantora "MESSIANE ARAÚJO" para a festividade em comemoração ao Dia do Evangélico do município de Várzea/RN, em praça pública, no dia 29 de novembro de 2025, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da empresa**52.733.841 MARIA CELIANE VICENTE DA SILVA ARAÚJO,Inscrita no CNPJ nº. 52.733.814/0001-39**Processo Administrativo nº. 175/2025.

Publique-se.

Várzea/RN,27 de novembrode 2025.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B2B561E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 10/2025

MUNICÍPIO DE VENHA-VER, por meio do FUNDO MUNICIPAL – SAÚDE, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas posteriores alterações, resolve **HOMOLOGAR** o processo Nº 2542172/2025, para Credenciamento de serviços complementares na área da saúde (consultas, exames e demais procedimentos), conforme descrições e quantitativos, conforme preço fixado pela administração pública, descrita no (ETP) estudo técnico preliminar e termo de referência, e por estar regular e formalmente em ordem, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 10/2025, que institui o Credenciamento em epígrafe, realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, as empresas abaixo descritas:

EMPRESAS	CNPJ
SERVIÇOS MULTISSETORIAIS DE ASSITÊNCIA A SAÚDE LTDA	31.653.299/0001-07
CLÍNICA OTO KIDS LTDA	51.301.336/0001-25
ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA	07.350.406/0001-43
TUIUIU SERVICOS MEDICOS LTDA, (Credenciada no lote 12)	56.171.288/0001-11

Venha-Ver/RN 25 de novembro de 2025.

DAMIR DA SILVA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:18EBE198

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA AVISO DE COTAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2025. Edição 3676.

ONDE SE LÊ

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
1	UND	BROCA 155MM, ENCAIXE M60 – 06.1/8"	3
2	UND	TUBO PVC DEFOFO JEI PN 80, 150MM, CORR PLA	100

LEIA-SE CORRETO

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
1	UND	BROCA 155MM, ENCAIXE M60 – 06.1/8"	4
2	UND	TUBO PVC DEFOFO JEI PN 80, 150MM, CORR PLA	80

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:317C1E8E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO X - SEM MOVIMENTO

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Novembro 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II) R$ 1,00
FONTE: Sistema e-Pública (1463-1340-203). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2025 e hora de emissão: 12:31.

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO
Secretária de Finanças

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Secretário de Administração e Tributação

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Contador
CRC RN009152/O

RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO
Controlador Geral - Matrícula:130862-9

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:BA82B806

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025

CLEITOM JACOME DA COSTA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas posteriores alterações, resolve **HOMOLOGAR** o processo Nº 2190724/2024 DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025, com o objeto CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS E FORNECEDORES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS da Frota do município de Venha-Ver/RN, conforme preço fixado pela administração pública, descrita no (ETP) estudo técnico preliminar e por estar regular e formalmente em ordem, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 01/2025R, que institui o Credenciamento em epígrafe, realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, as empresas abaixo descritas:

EMPRESAS	CNPJ
ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR ME	03.357.949/0001-31

Venha-Ver/RN 27 de novembro de 2025.

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:1B469E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006545/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração e Transportes de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025** o qual teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN,** conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 046/2025**,**HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor da empresa:

EMPRESA	**NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS**	**CNPJ**	**09.482.343/0001-04**

Relação dos itens vencidos

ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE MEDIDA**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	ÁCIDO MURIÁTICO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	LIMPA FACIL	422	R$ 6,00	R$ 2.532,00
02	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE	CAIXA	TOP	472	R$ 28,50	R$ 13.452,00

	SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR E LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM TAMPA FLIP TOP – CX COM 12 UNIDADES		CLEAR			
03	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 46% INPM, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1.000 ML.	UNIDADE	TOP CLEAR	410	R$ 11,90	R$ 4.879,00
04	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 62,4% INPM, APRESENTAÇÃO GEL. APLICAÇÃO EM USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 500 G., AROMAS VARIADOS	UNIDADE	TOP CLEAR	220	R$ 9,90	R$ 2.178,00
05	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% INPM, APRESENTAÇÃO EM USO DOMÉSTICO, FRASCO DE 500G, CX COM 12 UNIDADES.	CAIXA	TOP CLEAR	140	R$ 64,00	R$ 8.960,00
06	CERA DE CARNAÚBA SEMI LÍQUIDA, COR AMARELA, POTE DE 400G	UNIDADE	VONIK	25	R$ 34,00	R$ 850,00
07	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR: INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA, ANTIDERRAPANTE, TAMPA DOSADORA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E ETC. FRASCO COM 750ML.	UNIDADE	BRILHOTEX	65	R$ 12,00	R$ 780,00
08	CREME DENTAL INFANTIL, COM FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA,REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,APROVADO PELA ABO(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA)EMBALAGEM COM 90G	UNIDADE	CONDOR	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00
09	CREME DENTAL, COM FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APROVADO PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). EMBALAGEM COM 90 G.	UNIDADE	EVEN	200	R$ 3,30	R$ 660,00
10	DESINFETANTE, COMPONENTES ATIVOS: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: VARIADAS. CX COM 06 UNIDADES/FRASCO DE 2 LITROS	CAIXA	TOP CLEAR	970	R$ 23,73	R$ 23.018,10
11	DESODORIZADOR AMBIENTAL, COMPOSIÇÃO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML/250G. PACOTE C/12 UNIDADES	PACOTE	AR AGRADAVEL	132	R$ 28,00	R$ 3.696,00
12	DETERGENTE PARA LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMAS DIVERSOS, CX COM 06 UNIDADES/FRASCO DE 02 LITROS	CAIXA	TOP CLEAR	420	R$ 28,00	R$ 11.760,00
13	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANINÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO DE 500 ML	UNIDADE	TOP CLEAR	230	R$ 1,66	R$ 381,80
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, BIODEGRADÁVEL, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. FARDO COM 14 PACOTES DE 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS.	PACOTE	ASSOLAN	165	R$ 24,00	R$ 3.960,00
15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 60 UNIDADES	PACOTE	LUME CLEAN	140	R$ 30,00	R$ 4.200,00
16	FÓSFORO, PACOTE COM 20 MAÇOS	PACOTE	BILA	80	R$ 26,31	R$ 2.104,80

17	INSETICIDA: EMBALAGEM COM 197 G, DE ALTA DURABILIDADE	UNIDADE	KELLTHINE	280	R$ 11,90	R$ 3.332,00
18	LAVA-PISO, PRODUTO APRESENTADO EM LIQUIDO, CX CONTENDO 06 UNIDADES/FRASCO COM 2 LITROS.	CAIXA	FLOR DE LIZ	920	R$ 13,00	R$ 11.960,00
19	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO -PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO.	PACOTE	ALICE	55	R$ 7,25	R$ 398,75
20	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 30 CM POR 7,5 METROS.	UNIDADE	BOREDA	110	R$ 6,00	R$ 660,00
21	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 45 CM POR 7,5 METROS.	UNIDADE	BOREDA	110	R$ 7,00	R$ 770,00
22	PASTILHA SANITÁRIA. AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO OU EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, TER A FRAGRÂNCIA LAVANDA E PESAR 40 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA.	UNIDADE	ADIFLOR	1.150	R$ 3,00	R$ 3.450,00
23	PERFUME INFANTIL, ANTIALÉRGICO, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 210 ML,	UNIDADE	FLORA	160	R$ 14,00	R$ 2.240,00
24	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PACOTE C/04 UNIDADES – PANASONIC, PWER OU ELGIM	PACOTE	PANASONIC	2.070	R$ 7,90	R$ 16.353,00
25	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA PACOTE C/04 UNIDADES – PANASONIC, PWER OU ELGIM	PACOTE	PANASONIC	3.070	R$ 8,00	R$ 24.560,00
26	PILHA ALCALINA GRANDE C, C/02 UNIDADES – LR14 1,5V – PANASONIC, PWER OU ELGIM	PACOTE	PANASONIC	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
27	POLIDOR DE ALUMÍNIO, CX COM 12 UNIDADES/FRASCO COM 500 ML.	CAIXA	TOP CLEAR	65	R$ 30,00	R$ 1.950,00
28	QUEROSENE, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO DE 900ML, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	LIDER	210	R$ 80,00	R$ 16.800,00
29	SABÃO DE COCO, BARRA DE 200G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PACOTE	INVICTO	70	R$ 11,00	R$ 770,00
30	SABÃO EM BARRA, 400G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO	UNIDADE	SANTO ANTONIO	740	R$ 3,50	R$ 2.590,00
31	SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 01 KG.	UNIDADE	MARILUX	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
32	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, SACO DE 500G, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES	PACOTE	ABSOLUT	370	R$ 28,50	R$ 10.545,00
33	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 500ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, CARACTERÍSTICAS: DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA SUAVE; PH DA PELE E BASE VEGETAL. CX CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA	FLORA	40	R$175,00	R$ 7.000,00
34	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 01 LITRO, AROMAS DIVERSOS, COM VÁLVULA	UNIDADE	FLOR DE LIZ	570	R$ 12,55	R$ 7.153,50
35	SABONETE, EM TABLETE, DE FRAGRÂNCIA SUAVE E SORTIDAS. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES	PACOTE	MARAN	277	R$ 4,53	R$ 1.254,81
36	SHAMPOO ADULTO, EMBALAGEM COM 500ML	UNIDADE	DARLING	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
37	SHAMPOO INFANTIL, ANTIALÉRGICO, EMBALAGEM COM 500ML	UNIDADE	FLORA	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
38	SODA CAUSTICA LIQUIDA, EMBALAGEM (POTE) DE PLÁSTICA DE 1 KG	UNIDADE	LIMPA FACIL	160	R$ 19,82	R$ 3.171,20
VALOR TOTAL: (DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						**R$ 209.949,96**

LOTE 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER. COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM NAS COSTAS. TAMANHO: 70 CM X 1,20 M.	UNIDADE	FLANEMBERG	70	R$ 6,50	R$ 455,00
02	FILTRO PARA CAFÉ GRANDE, REF 103	UNIDADE	SANTA CLARA	150	R$ 3,30	R$ 495,00
03	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 56X38CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	FLANEMBERG	320	R$ 10,97	R$ 3.510,40
04	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, HIPOALERGÊNICA, COM FECHAMENTO EM ADESIVO E ALTA ABSORÇÃO (TAMANHO M) USO RECOMENDADO PARA BEBÊS COM UMA FAIXA DE PESO ENTRE 5 E 10KG, PACOTES C/40 UNIDADES	PACOTE	BABY BABY	120	R$ 26,70	R$ 3.204,00
05	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, HIPOALERGÊNICA, COM FECHAMENTO EM ADESIVO E ALTA ABSORÇÃO (TAMANHO G) USO RECOMENDADO PARA BEBÊS COM UMA FAIXA DE PESO ENTRE 11 E 15KG, PACOTES C/40 UNIDADES.	PACOTE	BABY BABY	100	R$ 23,50	R$ 2.350,00
06	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, DIMENSÕES 24X22CM, FOLHA SIMPLES DE COR , TAMANHO M, MACIO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	RESERVA	870	R$ 2,00	R$ 1.740,00
07	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	UNIDADE	COTTOLINE	200	R$ 2,30	R$ 460,00
08	LUVA PARA LIMPEZA (TAMANHO GRANDE). COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PAR	VABENE	420	R$ 6,00	R$ 2.520,00
09	LUVA PARA LIMPEZA (TAMANHO MÉDIO). COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PAR	VABENE	420	R$ 4,50	R$ 1.890,00
10	LUVA PARA LIMPEZA (TAMANHO PEQUENO). COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PAR	VABENE	370	R$ 3,75	R$ 1.387,50
11	PANO DE CHÃO, EM TECIDO FELPUDO, USADO PARA LIMPEZA E COM BOA ABSORÇÃO. PACOTE C/ 03 UNIDADES.	PACOTE	BRILEX	470	R$ 5,60	R$ 2.632,00
12	PANO DE PIA, PRODUTO COM BOA ABSORÇÃO, PACOTE COM 3 UNIDADES.	PACOTE	TALGE	300	R$ 5,75	R$ 1.275,00
13	PANO DE PRATO, PARA COZINHA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO, EM CORES CLARAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X66CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	FLANEMBERG	240	R$ 28,50	R$ 6.840,00
14	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO,	PACOTE	DUBELLE	650	R$ 30,80	R$ 20.020,00
15	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	DUBELLE	150	R$ 3,50	R$ 525,00
16	SACO PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	DONA	1.100	R$ 4,95	R$ 5.445,00
17	SACO PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	DONA	1.100	R$ 5,55	R$ 6.105,00

18	SACO PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO EXTRA FORTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES(75X100)	PACOTE	DONA	1.050	R$ 21,35	R$ 22.417,50
19	SACOLA GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO.	QUILOGRAMAS	BRILHANTE	315	R$ 13,00	R$ 4.095,00
20	SACOLA MEDIA, MATERIAL PLÁSTICO.	QUILOGRAMAS	BRILHANTE	245	R$ 11,00	R$ 2.695,00
21	SACOLA PEQUENA, MATERIAL PLÁSTICO.	QUILOGRAMAS	BRILHANTE	215	R$ 12,00	R$ 2.580,00
22	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 12 PACOTES DE 02 ROLOS DE 75 TOALHAS MEDINDO 20X22CM.	PACOTE	CAPRICE	250	R$ 31,50	R$ 7.875,00
23	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO. ACABAMENTO: BARRA ANARRUGA; PRÉ-ENCOLHIDO; TOQUE MACIO; ANTIPILLING. MEDIDA 70CM X 1,40M	UNIDADE	DIANELI	240	R$ 18,00	R$ 4.320,00
24	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO. ACABAMENTO: BARRA ANARRUGA; PRÉ-ENCOLHIDO; TOQUE MACIO; ANTIPILLING. MEDIDA: 48CM X 80CM	UNIDADE	DIANELI	260	R$ 15,00	R$ 3.900,00
25	TOUCA DESCARTÁVEL, TNT 100% POLIPROPILENO, BRANCA, COM ELÁSTICO NAS BORDAS, EMBALAGEM COM 100 UND.	PACOTE	VABENE	85	R$ 8,98	R$ 763,30
VALOR TOTAL: (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)					**R$ 109.949,70**	

LOTE 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	BACIA GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 24 LITROS.	UNIDADE	IMPLAJE	60	R$ 24,00	R$ 1.440,00
02	BACIA MÉDIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 14 LITROS.	UNIDADE	IMPLAJE	60	R$ 22,00	R$ 1.320,00
03	BACIA PEQUENA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 8 LITROS.	UNIDADE	IMPLAJE	60	R$ 17,00	R$ 1.020,00
04	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 14 LITROS	UNIDADE	JAGUAR	110	R$ 24,00	R$ 2.640,00
05	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 LITROS	UNIDADE	JAGUAR	110	R$ 23,93	R$ 2.632,30
06	BATERIA DE LÍTIO 3V, PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	ALKALINE	50	R$ 17,70	R$ 885,00
07	BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC – BOBINA 38CM X 300M PRÁTICO E RESISTENCTE. COR: TRANSPARENTE, TAMANHO: 38 CM DE ALTURA E 300 METROS COMPRIMENTO DE FILME	UNIDADE	GUARUFILME	55	R$ 30,61	R$ 1.683,55
08	BOBINA PICOTADA 30 X 40 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ROLO COM 500 SACOS	UNIDADE	BRILHANTE	35	R$ 29,67	R$ 1.038,45
09	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO, DE PLÁSTICO, 10 LITROS	UNIDADE	JAGUAR	100	R$ 10,70	R$ 1.070,00
10	ESCOVA DENTAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, COM PONTAS ARREDONDADAS. APLICAÇÃO: USO INFANTIL. EMBALAGEM UNITÁRIA.	UNIDADE	UNOCO	100	R$ 5,00	R$ 500,00
11	ESCOVA DENTAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, COM PONTAS ARREDONDADAS. APLICAÇÃO: USO ADULTO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	UNIDADE	CONDOR	100	R$ 8,60	R$ 860,00
12	ESCOVA PARA PIA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UNIDADE	CONDOR	110	R$ 5,90	R$ 649,00
13	ESCOVA PEQUENA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO COM ENCAIXE DE MÃO.	UNIDADE	CONDOR	120	R$ 4,17	R$ 500,40
14	ESPANADOR DE AGAVE COM CABO (CURTO) DE MADEIRA	UNIDADE	ARTESANAL	80	R$ 11,00	R$ 880,00

15	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE: 5 LITROS	UNIDADE	JAGUAR	120	R$ 19,90	R$ 2.388,00
16	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE: 10 LITROS	UNIDADE	JAGUAR	130	R$ 26,00	R$ 3.380,00
17	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO, CABO 80 CM,	UNIDADE	PAULISTINHA	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
18	PÁ COLETORA LIXO, COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM E CABO 15CM, AMBOS DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	PAULISTINHA	60	R$ 10,00	R$ 600,00
19	PRENDEDOR DE ROUPA, APRESENTAÇÃO EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	BILA	70	R$ 2,50	R$ 175,00
20	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE DE PLÁSTICO MEDINDO 50CM, 01 BORRACHA.	UNIDADE	PAULISTINHA	660	R$ 8,00	R$ 5.280,00
21	SABONETEIRA PLASTICA	UNIDADE	CONDOR	50	R$ 4,98	R$ 249,00
22	TAMBOR DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.	UNIDADE	JAGUAR	120	R$ 62,00	R$ 7.440,00
23	VASSOURA DE AGAVE SEM CABO	UNIDADE	ARTESANAL	370	R$ 14,00	R$ 5.180,00
24	VASSOURA DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO. CX CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA	PAULISTINHA	230	R$ 120,00	R$ 27.600,00
25	VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL, COM AMARRADURA DE ARAME	UNIDADE	ARTESANAL	4.850	R$ 5,50	R$ 26.675,00
26	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA	UNIDADE	PAULISTINHA	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00
27	VASSOURAO PIACAVA/NYLON, MODELO GARI, 40CM, COM CABO DE MADEIRA, APROPRIADO PARA PISOS RUSTICOS (CALCADAS, RUAS E OBRAS)	UNIDADE	PAULISTINHA	350	R$ 23,22	R$ 8.127,00
28	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO.	UNIDADE	SFRESH	180	R$ 8,80	R$ 1.584,00
VALOR TOTAL: (CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)					**R$108.496,70**	

VALOR TOTAL LICITAÇÃO:(QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)	**R$ 428.396,36**

Acari (RN), 27 de Novembro de 2025.

ROSISTER MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Transportes

Publicado por:
Tereza Raquel de Medeiros
Código Identificador:867D56DF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE - ANEXO 08 - MDE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.350.000,00	3.028.438,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	488.000,00	83.910,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	105.000,00	79.830,00

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	810.000,00	1.803.737,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	947.000,00	1.060.960,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.219.000,00	26.249.176,67
2.1- Cota-Parte FPM	25.500.000,00	21.237.938,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	23.000.000,00	19.335.875,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.500.000,00	1.902.063,18
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.429.413,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	17.853,62
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	8.852,23
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	555.118,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.569.000,00	29.277.615,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.543.800,00	4.869.422,15
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +	2.598.450,00	2.449.981,07
(2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.080.000,00	9.966.878,54
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.020.000,00	8.351.468,59
6.1.1- Principal	9.000.000,00	8.195.441,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	156.027,50
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
6.2.1- Principal	50.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.860.000,00	1.106.570,66
6.3.1- Principal	1.860.000,00	1.106.570,66
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	508.839,29
6.4.1- Principal	150.000,00	508.839,29
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.456.200,00	3.326.018,94

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	636.435,91
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	636.435,91
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.603.314,45

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.096.000,00	9.329.078,47	9.094.854,73	9.013.171,18	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.311.000,00	8.106.195,58	8.106.195,58	8.024.512,03	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.259.000,00	2.739.534,28	2.739.534,28	2.710.770,12	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.048.000,00	5.366.661,30	5.366.661,30	5.313.741,91	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.785.000,00	1.222.882,89	988.659,15	988.659,15	0,00
10.2.1- Educação Infantil	450.140,52	120.059,60	86.707,01	86.707,01	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.334.859,48	1.102.823,29	901.952,14	901.952,14	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.329.078,47	9.094.854,73	9.013.171,18	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.211.225,76	8.203.717,94	8.122.034,39	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.109.790,59	884.024,39	884.024,39	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.062,12	7.112,40	7.112,40	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.106.195,58	8.106.195,58	8.024.512,03	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	840.329,11	809.256,41	809.256,41	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	340.962,56	115.196,36	115.196,36	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.620.627,48	8.106.195,58	8.106.195,58	85,71
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	553.285,33	809.256,41	809.256,41	73,13
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	165.985,60	115.196,36	115.196,36	10,41

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	996.687,85	872.023,81	872.023,81	0,00	8,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.778.475,80	2.435.475,21	2.318.322,61	2.300.150,21	0,00
20.1- Educação Infantil	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	111.700,00	28.176,32	28.176,32	28.176,32	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.614.275,80	2.407.298,89	2.290.146,29	2.271.973,89	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.874.475,80	11.764.553,68	11.413.177,34	11.313.321,39	0,00
21.1- Educação Infantil	3.749.140,52	2.859.593,88	2.826.241,29	2.797.477,13	0,00
21.1.1- Creche	111.000,00	71.501,08	40.428,38	40.428,38	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.638.140,52	2.788.092,80	2.785.812,91	2.757.048,75	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.125.335,28	8.904.959,80	8.586.936,05	8.515.844,26	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.318.322,61
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.869.422,15
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.187.744,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.319.403,77	7.187.744,76	24,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	598.822,91	527.907,02	587.354,11	0,00	11.468,80
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	265.639,72	203.423,83	254.170,92	0,00	11.468,80
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.845,10	3.845,10	3.845,10	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	329.338,09	320.638,09	329.338,09	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.619.750,00	1.418.074,71
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.247.000,00	1.315.868,38
31.1.1- Salário-Educação	610.000,00	613.490,45
31.1.2- PDDE	3.000,00	396,08
31.1.3- PNAE	182.000,00	186.108,26
31.1.4- PNATE	32.000,00	31.813,74
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	420.000,00	484.059,85
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	357.000,00	98.579,91
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	3.750,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.000,00	3.626,42

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.658.480,05	6.030.735,48	5.633.761,89	5.633.761,89	0,00
32.1- Educação Infantil	117.400,00	21.260,95	20.480,16	20.480,16	0,00
32.2- Ensino Fundamental	6.529.430,05	6.000.280,03	5.604.087,23	5.604.087,23	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	11.650,00	9.194,50	9.194,50	9.194,50	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.532.955,85	17.795.289,16	17.046.939,23	16.947.083,28	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.317.820,71	12.401.396,69	12.224.288,43	12.124.432,48	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.004.875,85	8.796.610,16	8.796.610,16	8.708.528,59	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.700,00	3.124,00	3.124,00	3.124,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.306.244,86	3.601.662,53	3.424.554,27	3.412.779,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.157.630,05	5.393.892,47	4.822.650,80	4.822.650,80	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.157.630,05	5.393.892,47	4.822.650,80	4.822.650,80	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	969.619,10	21.036,32
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.966.878,54	613.490,45
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.346.354,37	546.313,54
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.590.143,27	88.213,23

38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.590.143,27	88.213,23
FERNANDO ANTONIO BEZERRA	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***	
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:F90E3FB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
	Critérios (Contas Contábeis)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.920,00		10.920,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.920,00		10.920,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
	Critérios (Contas Contábeis)						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.920,00						1.920,00
Despesas de Capital							
Investimentos	1.920,00						1.920,00
Inversões Financeiras							
Amortização da							

Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR Valor (III)	**2024** **(i)**	**2025** **(j) = (Ib – (IIf+ IIg))**	**SALDO ATUAL** **(k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)			
NOTA:			

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ***	***JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO***
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:77B0EC66

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.395.477,00
Previsão Atualizada	66.348.144,86
Receitas Realizadas	53.925.590,95
Déficit Orçamentário	740.777,89
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.395.477,00
Dotação Atualizada	66.594.315,14
Despesas Empenhadas	61.432.731,74
Despesas Liquidadas	54.666.368,84
Despesas Pagas	52.324.666,81
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	61.432.731,74
Despesas Liquidadas	54.666.368,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	64.568.947,32
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.668.925,32
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	60.300.901,32
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		3.728.183,55		
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		-19.449.229,16		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Limites Constitucionais Anuais**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**% Mínimo a Aplicar no Exercício**	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.405.709,88	25,00	27,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	10.661.524,52	70,00	95,83
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.032.364,74	50,00	110,57
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**
Receita de Operações de Crédito			10.920,00
Despesa de Capital Líquida	4.128.564,73		774.721,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receitas da Alienação de Ativos			10.920,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			1.920,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.209.169,12	15,00	31,84
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
NOTA:			
AFONSO BEZERRA - RN, 27 de novembro de 2025			
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ***		
Contadora	Prefeito		
JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO			
Controlador			

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:292672AC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					

Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Financeira entre os regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)						

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)					

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)					
NOTA:					

AFONSO BEZERRA - RN, 27 de novembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	*HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ*	*JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO*
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:AB2A26C6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até Outubro/2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.699.307,00	52.810.561,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.819.692,00	2.310.476,31
IPTU	73.582,00	58.978,56
ISS	2.252.700,00	989.459,33
ITBI	79.009,00	52.425,30
IRRF	371.853,00	1.173.488,98
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	42.548,00	36.124,14
Contribuições	192.738,00	
Receita patrimonial	507.562,00	397.678,60
Aplicações Financeiras (II)	507.562,00	397.678,60
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	50.025.971,00	49.850.822,21
Cota-Parte do FPM	14.909.193,00	17.370.763,84
Cota-Parte do ICMS	2.819.975,00	5.681.741,53
Cota-Parte do IPVA	155.585,00	132.252,96
Cota-Parte do ITR	5.835,00	4.509,97
Transferências da LC 61/1989	7.779,00	30.767,77
Transferências do FUNDEB	9.733.406,00	11.693.461,96
Outras Transferências Correntes	22.394.198,00	14.937.324,18
Demais Receitas Correntes	153.344,00	251.584,33
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	153.344,00	251.584,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	53.191.745,00	52.412.882,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.648.837,86	1.112.162,50
Operações de Crédito (VIII)	10.920,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	10.920,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	10.920,00	
Transferências de Capital	12.624.130,86	1.115.029,50
Convênios	145.563,00	

Outras Transferências de Capital	12.478.567,86	1.115.029,50
Outras Receitas de Capital	2.867,00	2.867,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	2.867,00	2.867,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.637.917,86	1.112.162,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**65.829.662,86**	**53.525.045,35**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**65.829.662,86**	**53.525.045,35**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até Outubro/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO	61.149.374,57	57.304.167,01	50.668.273,67	48.398.421,49			

FONTES RPPS) (XVIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	31.971.064,60	31.344.777,77	29.389.972,45	28.201.218,80			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	991.326,00	986.409,35	980.955,99	980.955,99			
Outras Despesas Correntes	28.186.983,97	24.972.979,89	20.297.345,23	19.216.246,70			
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	28.186.983,97	24.972.979,89	20.297.345,23	19.216.246,70			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.158.048,57	56.317.757,66	49.687.317,68	47.417.465,50			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.903.286,17	4.128.564,73	3.998.095,17	3.926.245,32			
Investimentos	3.237.954,03	2.466.506,97	2.447.496,15	2.379.396,30			
Inversões Financeiras	1.330,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras	1.330,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	1.664.002,14	1.662.057,76	1.550.599,02	1.546.849,02			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.239.284,03	2.466.506,97	2.447.496,15	2.379.396,30			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	541.654,40						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**63.938.987,00**	**58.784.264,63**	**52.134.813,83**	**49.796.861,80**			

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**63.938.987,00**	**58.784.264,63**	**52.134.813,83**	**49.796.861,80**			

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**3.728.183,55**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**3.728.183,55**	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência		
JUROS NOMINAIS	**Até Outubro/2025**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	397.678,60	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	906.716,06	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**3.219.146,09**	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)		24.146.049,67
DEDUÇÕES (XL)		4.696.820,51
Disponibilidade de Caixa		4.696.820,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.922.919,36	5.922.919,36
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.226.098,85
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		19.449.229,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-19.449.229,16**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		

OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-19.449.229,16**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-18.940.191,70**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
NOTA:	
AFONSO BEZERRA - RN, 27 de novembro de 2025	
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ***
Contadora	Prefeito
JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO	
Controlador	

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:7026CA9F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.777.144,00	2.274.352,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	73.582,00	58.978,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	79.009,00	52.425,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.252.700,00	989.459,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	371.853,00	1.173.488,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.224.388,00	28.549.564,20
2.1- Cota-Parte FPM	18.487.921,00	21.237.938,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.893.638,00	19.335.875,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	594.283,00	1.902.063,18
2.2- Cota-Parte ICMS	3.524.969,00	7.102.387,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.724,00	38.284,45
2.4- Cota-Parte ITR	7.293,00	5.637,36
2.5- Cota-Parte IPVA	194.481,00	165.316,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**25.001.532,00**	**30.823.916,37**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**4.326.021,00**	**5.329.500,20**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**1.924.362,00**	**2.376.478,89**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.735.594,00	11.641.545,98
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.597.836,00	10.191.501,84
6.1.1- Principal	9.595.648,00	10.113.886,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.188,00	77.615,54
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	137.758,00	933.715,09
6.3.1- Principal	137.758,00	933.715,09
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	516.329,05
6.4.1- Principal	0,00	516.329,05
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**5.269.627,00**	**4.784.386,10**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**11.641.545,98**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.041.743,33	12.865.964,32	12.593.715,47	12.164.602,95	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.892.341,47	10.850.374,34	10.661.524,52	10.315.612,12	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.904.328,92	5.886.401,26	5.883.401,26	5.654.989,06	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.985.182,55	3.963.419,24	3.963.419,24	3.918.292,38	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.002.830,00	1.000.553,84	814.704,02	742.330,68	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.149.401,86	2.015.589,98	1.932.190,95	1.848.990,83	0,00
10.2.1- Educação Infantil	663.250,00	585.609,02	575.605,45	575.605,45	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.444.507,86	1.418.090,96	1.356.585,50	1.273.385,38	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	41.644,00	11.890,00	0,00	0,00	0,00

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.897.202,04	12.624.953,19	12.195.840,67	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.672.523,39	11.400.274,54	11.047.336,62	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.032.364,74	1.032.364,74	1.032.364,74	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	192.313,91	192.313,91	116.139,31	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.850.374,34	10.661.524,52	10.315.612,12	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.032.364,74	1.032.364,74	1.032.364,74	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.787.651,85	10.661.524,52	10.661.524,52	95,83
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO	466.857,55	1.032.364,74	1.032.364,74	110,57

FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)				
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	140.057,26	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.164.154,60	272.248,85	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.668.355,73	3.393.321,24	3.076.209,68	2.962.596,15	0,00
20.1- Educação Infantil	222.054,28	109.995,06	7.842,26	7.842,26	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.260.778,00	3.172.355,52	2.957.396,76	2.847.767,48	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	311,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	185.212,45	110.970,66	110.970,66	106.986,41	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.540.478,62	15.167.108,78	14.775.488,19	14.309.119,73	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.825.500,92	6.613.243,06	6.498.086,69	6.269.674,49	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	6.825.500,92	6.613.243,06	6.498.086,69	6.269.674,49	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.714.977,70	8.553.865,72	8.277.401,50	8.039.445,24	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.076.209,68
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.329.500,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**8.405.709,88**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.705.979,09	8.405.709,88	27,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.774.563,86	1.600.345,40
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	9.152.741,86	1.600.345,40
31.1.1- Salário-Educação	277.830,00	770.071,53
31.1.2- PDDE	60.775,00	13,29
31.1.3- PNAE	247.731,00	237.592,91
31.1.4- PNATE	167.856,00	105.441,89
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	8.398.549,86	487.225,78
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	202.585,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.419.237,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.658.365,23	2.485.844,49	2.104.852,95	2.103.946,29	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	161.342,53	109.449,00	109.449,00	109.449,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.447.642,70	2.344.960,49	1.964.943,18	1.964.036,52	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	44.035,00	31.435,00	30.460,77	30.460,77	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.607.380,61	18.946.181,50	17.974.576,35	17.430.943,64	0,00
33.1- Despesas Correntes	18.999.480,62	18.416.829,65	17.445.224,50	16.901.591,79	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.400.301,47	13.259.617,91	13.017.591,00	12.621.819,73	0,00

33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.599.101,15	5.157.211,74	4.427.633,50	4.279.772,06	0,00
33.2- Despesas de Capital	607.899,99	529.351,85	529.351,85	529.351,85	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	607.899,99	529.351,85	529.351,85	529.351,85	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	59.332,19	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.641.545,98	770.071,53
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.195.840,67	754.493,16
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	494.962,50	15.578,37
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	494.962,50	15.578,37
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
NOTA:		

AFONSO BEZERRA - RN, 27 de novembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ***
Contadora	Prefeito
JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO	
Controlador	

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:FA817AC5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.920,00		10.920,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**SALDO NÃO**

	ATUALIZADA (d)	**EMPENHADAS (e)**	**EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.903.286,17	4.128.564,73	774.721,44
Investimentos	3.237.954,03	2.466.506,97	771.447,06
Inversões Financeiras	1.330,00		1.330,00
Amortização da Dívida	1.664.002,14	1.662.057,76	1.944,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.903.286,17	4.128.564,73	774.721,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	**4.892.366,17**	**4.128.564,73**	**763.801,44**
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
Notas:			
AFONSO BEZERRA - RN, 27 de novembro de 2025			
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ***		
Contadora	Prefeito		
JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO			
Controlador			

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:92EFBCB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
ALIENACAO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a Outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE	***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***
Prefeito Municipal	Contador
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7BFED83A

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.740.000,00	118.740.000,00	15.428.769,90	12,99	77.487.466,66	65,26	41.252.533,34
RECEITAS CORRENTES	115.867.927,36	115.867.927,36	15.428.769,90	13,32	77.487.466,66	66,88	38.380.460,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.683.883,83	6.683.883,83	458.975,84	6,87	2.350.957,53	35,17	4.332.926,30
Impostos	6.200.159,83	6.200.159,83	448.917,91	7,24	2.297.258,04	37,05	3.902.901,79
Taxas	483.724,00	483.724,00	10.057,93	2,08	53.699,49	11,10	430.024,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.053.615,11	11.053.615,11	1.605.564,00	14,53	8.253.316,06	74,67	2.800.299,05
Contribuições Sociais	10.268.347,21	10.268.347,21	1.605.443,26	15,63	8.175.349,41	79,62	2.092.997,80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	785.267,90	785.267,90	120,74	0,02	77.966,65	9,93	707.301,25
RECEITA PATRIMONIAL	373.601,92	373.601,92	198.868,18	53,23	747.424,51	200,06	-373.822,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	316.601,92	316.601,92	198.868,18	62,81	747.424,51	236,08	-430.822,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.973.010,00	3.973.010,00	568.328,94	14,30	2.642.491,89	66,51	1.330.518,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.898.010,00	3.898.010,00	568.328,94	14,58	2.642.491,89	67,79	1.255.518,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.740.114,22	86.740.114,22	12.487.177,24	14,40	63.033.944,33	72,67	23.706.169,89
Transferências da União e de suas Entidades	64.740.039,28	64.740.039,28	9.546.428,20	14,75	47.270.715,33	73,02	17.469.323,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.307.345,74	5.307.345,74	744.306,52	14,02	4.365.617,52	82,26	941.728,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.189.030,30	15.189.030,30	2.133.903,82	14,05	11.022.814,84	72,57	4.166.215,46

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.503.698,90	1.503.698,90	62.538,70	4,16	374.796,64	24,92	1.128.902,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.043.702,28	7.043.702,28	109.855,70	1,56	459.332,34	6,52	6.584.369,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	778.542,49	778.542,49	43.455,44	5,58	125.192,68	16,08	653.349,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.265.159,79	6.265.159,79	66.400,26	1,06	334.139,66	5,33	5.931.020,13
RECEITAS DE CAPITAL	2.872.072,64	2.872.072,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.072,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	385.990,00	385.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.990,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	385.990,00	385.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.990,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	315.315,00	315.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.315,00
Alienação de Bens Móveis	315.315,00	315.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.315,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.112.967,97	2.112.967,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.112.967,97
Transferências da União e de suas Entidades	1.939.485,59	1.939.485,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939.485,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	173.482,38	173.482,38	0,00	0,00	0,00	0,00	173.482,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	57.799,67	57.799,67	0,00	0,00	0,00	0,00	57.799,67
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	57.799,67	57.799,67	0,00	0,00	0,00	0,00	57.799,67
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	118.740.000,00	118.740.000,00	15.428.769,90	12,99	77.487.466,66	65,26	41.252.533,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	118.740.000,00	118.740.000,00	15.428.769,90	12,99	77.487.466,66	65,26	41.252.533,34
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	118.740.000,00	118.740.000,00	15.428.769,90	12,99	77.487.466,66	65,26	41.252.533,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
(CC 5.2.2.1.3.01.00)							
RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE					***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***		
Prefeito Municipal					Contador		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

									PROCESSADOS² (k)	
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	108.528.407,20	108.257.054,11	14.889.447,72	65.499.809,11	42.757.245,00	14.243.346,21	64.257.481,68	43.999.572,43	64.234.871,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	99.932.567,90	99.674.200,32	13.266.647,76	61.804.749,62	37.869.450,70	13.498.750,45	61.440.626,39	38.233.573,93	61.418.016,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.703.871,50	45.181.280,47	6.518.402,77	32.234.430,15	12.946.850,32	6.518.402,77	32.234.430,15	12.946.850,32	32.234.430,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	840.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.388.696,40	54.392.919,85	6.748.244,99	29.570.319,47	24.822.600,38	6.980.347,68	29.206.196,24	25.186.723,61	29.183.585,90	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	54.388.696,40	54.392.919,85	6.748.244,99	29.570.319,47	24.822.600,38	6.980.347,68	29.206.196,24	25.186.723,61	29.183.585,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.538.089,30	8.525.103,79	1.622.799,96	3.695.059,49	4.830.044,30	744.595,76	2.816.855,29	5.708.248,50	2.816.855,29	0,00
INVESTIMENTOS	8.138.089,30	8.125.103,79	1.583.661,67	3.459.287,43	4.665.816,36	705.457,47	2.581.083,23	5.544.020,56	2.581.083,23	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	39.138,29	235.772,06	164.227,94	39.138,29	235.772,06	164.227,94	235.772,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.750,00	57.750,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.211.592,80	10.482.945,89	1.351.324,90	6.884.880,95	3.598.064,94	1.351.324,90	6.884.880,95	3.598.064,94	6.884.880,95	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	118.740.000,00	118.740.000,00	16.240.772,62	72.384.690,06	46.355.309,94	15.594.671,11	71.142.362,63	47.597.637,37	71.119.752,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	118.740.000,00	118.740.000,00	16.240.772,62	72.384.690,06	46.355.309,94	15.594.671,11	71.142.362,63	47.597.637,37	71.119.752,28	0,00
SUPERÁVIT				5.102.776,60			6.345.104		6.367.714,38	

(XIII)							,03			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	118.740.000,00	118.740.000,00	16.240.772,62	77.487.466,66		15.594.671,11	77.487.466,66		77.487.466,66	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE						***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***				
Prefeito Municipal						Contador				

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.211.592,80	10.482.945,89	1.351.324,90	6.884.880,95	3.598.064,94	1.351.324,90	6.884.880,95	3.598.064,94	6.884.880,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.211.592,80	10.482.945,89	1.351.324,90	6.884.880,95	3.598.064,94	1.351.324,90	6.884.880,95	3.598.064,94	6.884.880,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.142.292,80	10.413.645,89	1.351.324,90	6.884.880,95	3.528.764,94	1.351.324,90	6.884.880,95	3.528.764,94	6.884.880,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE						***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***				
Prefeito Municipal						Contador				

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:399312B5

GABINETE DO PREFEITO
OPERACOES DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	385.990,00	0,00	385.990,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.525.103,79	3.695.059,49	4.830.044,30
Investimentos	8.125.103,79	3.459.287,43	4.665.816,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	400.000,00	235.772,06	164.227,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.525.103,79	3.695.059,49	4.830.044,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.139.113,79	3.695.059,49	4.444.054,30
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE		***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***	
Prefeito Municipal		Contador	

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:23133FAB

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.200.159,83	6.200.159,83	2.297.258,04	37,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.854.006,00	1.854.006,00	401.336,95	21,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	386.153,83	386.153,83	82.607,13	21,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.793.000,00	1.793.000,00	949.083,50	52,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.167.000,00	2.167.000,00	864.230,46	39,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.286.604,05	35.286.604,05	30.764.019,23	87,18
Cota-Parte FPM	30.051.094,05	30.051.094,05	26.547.423,19	88,34
Cota-Parte ITR	7.480,00	7.480,00	2.731,41	36,52
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	584.743,26	89,96
Cota-Parte ICMS	4.570.000,00	4.570.000,00	3.616.975,04	79,15
Cota-Parte IPI-Exportação	8.030,00	8.030,00	12.146,33	151,26
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.486.763,88	41.486.763,88	33.061.277,27	79,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	351.571,00	256.325,00	20.832,29	8,13	20.832,21	8,13	20.832,21	8,13	0,00
Despesas Correntes	336.325,00	256.325,00	20.832,29	8,13	20.832,21	8,13	20.832,21	8,13	0,00
Despesas de Capital	15.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.010.387,30	8.469.918,09	5.169.882,85	61,04	5.128.822,10	60,55	5.116.504,21	60,41	0,00
Despesas Correntes	7.903.043,80	8.077.574,59	4.862.818,72	60,20	4.856.018,87	60,12	4.843.700,98	59,96	0,00
Despesas de Capital	107.343,50	392.343,50	307.064,13	78,26	272.803,23	69,53	272.803,23	69,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(VI)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.361.958,30	8.726.243,09	5.190.715,14	59,48	5.149.654,31	59,01	5.137.336,42	58,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.190.715,14	5.149.654,31	5.137.336,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.190.715,14	5.149.654,31	5.137.336,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.959.191,59	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	4.959.191,59	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	190.462,72	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,70	15,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínim	Valor aplicado em ASPS no	Valor aplicado além	Total inscrito	RPNP Inscritos Indevidamente no	Valor inscrito em	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado além

EMPENHO	o para aplicação em ASPS (m)	exercício (n)	do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	em RP no exercício (p)	no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)			prescritos (u)	do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	26.548.592,90	26.548.592,90	19.137.535,70	72,08
Proveniente da União	26.404.698,52	26.404.698,52	18.837.535,70	71,34
Proveniente dos Estados	143.894,38	143.894,38	300.000,00	208,49
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	6.480,97	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	26.548.592,90	26.548.592,90	19.144.016,67	72,11

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.199.911,10	7.516.478,92	4.780.704,54	63,60	4.716.934,63	62,75	4.715.239,19	62,73	0,00
Despesas Correntes	7.137.773,20	7.502.136,43	4.780.704,54	63,72	4.716.934,63	62,87	4.715.239,19	62,85	0,00
Despesas de Capital	62.137,90	14.342,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	18.866.671,60	18.648.970,85	13.419.706,69	71,96	13.419.706,69	71,96	13.419.337,59	71,96	0,00

AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes	18.688.364,90	18.263.367,75	13.099.501,82	71,73	13.099.501,82	71,73	13.099.132,72	71,72	0,00
Despesas de Capital	178.306,70	385.603,10	320.204,87	83,04	320.204,87	83,04	320.204,87	83,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	308.760,20	326.594,64	216.937,86	66,42	216.937,86	66,42	216.937,86	66,42	0,00
Despesas Correntes	305.847,40	323.681,84	216.937,86	67,02	216.937,86	67,02	216.937,86	67,02	0,00
Despesas de Capital	2.912,80	2.912,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	26.375.342,90	26.492.044,41	18.417.349,09	69,52	18.353.579,18	69,28	18.351.514,64	69,27	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.551.482,10	7.772.803,92	4.801.536,83	61,77	4.737.766,84	60,95	4.736.071,40	60,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	26.877.058,90	27.118.888,94	18.589.589,54	68,55	18.548.528,79	68,40	18.535.841,80	68,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	308.760,20	326.594,64	216.937,86	66,42	216.937,86	66,42	216.937,86	66,42	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	34.737.301,20	35.218.287,50	23.608.064,23	67,03	23.503.233,49	66,74	23.488.851,06	66,70	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE	***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:53EDA4F0

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.200.159,83	2.297.258,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.854.006,00	401.336,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	386.153,83	82.607,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.793.000,00	949.083,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.167.000,00	864.230,46
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.286.604,05	30.764.019,23
2.1- Cota-Parte FPM	30.051.094,05	26.547.423,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	30.051.094,05	26.547.423,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.570.000,00	3.616.975,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.030,00	12.146,33
2.4- Cota-Parte ITR	7.480,00	2.731,41
2.5- Cota-Parte IPVA	650.000,00	584.743,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.486.763,88	33.061.277,27
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.914.396,57	5.557.909,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.314.370,16	2.112.515,47
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.042.433,50	13.631.303,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.219.030,30	11.115.020,96
6.1.1- Principal	15.189.030,30	11.022.814,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	92.206,12
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	336.388,20	0,00
6.2.1- Principal	336.388,20	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.485.860,00	2.264.796,37
6.3.1- Principal	1.485.860,00	2.264.796,37
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.155,00	251.486,08
6.4.1- Principal	1.155,00	251.486,08
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	11.274.633,73	5.464.905,33

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	13.631.303,41

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.488.533,50	12.424.131,77	12.424.131,77	12.424.131,76	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.492.896,11	10.541.302,19	10.541.302,19	10.541.302,18	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.758.975,00	1.828.987,26	1.828.987,26	1.828.987,25	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.706.421,11	8.712.314,93	8.712.314,93	8.712.314,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.995.637,39	1.882.829,58	1.882.829,58	1.882.829,58	0,00
10.2.1- Educação Infantil	839.640,00	339.500,00	339.500,00	339.500,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.036.097,39	1.543.329,58	1.543.329,58	1.543.329,58	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS	12.424.131,77	12.424.131,77	12.424.131,76	0,00	0,00	0,00

COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO						
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.255.644,51	10.255.644,51	10.255.644,51	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.168.487,26	2.168.487,26	2.168.487,25	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.541.302,19	10.541.302,19	10.541.302,18	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -	2.168.487,26	2.168.487,26	2.168.487,25	0,00	0,00	0,00

VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	339.500,00	339.500,00	339.500,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.365.872,13	10.541.302,19	10.541.302,19	78,79
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	1.132.398,19	2.168.487,26	2.168.487,26	95,75
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	339.719,46	339.500,00	339.500,00	14,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.363.130,34	1.207.171,64	1.207.171,64	0,00	8,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.019.201,30	2.240.018,30	1.347.706,40	1.347.706,40	0,00
20.1- Educação Infantil	831.805,20	182.378,60	182.378,60	182.378,60	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.120.996,10	1.909.553,57	1.017.241,67	1.017.241,67	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	635.200,00	148.086,13	148.086,13	148.086,13	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	112.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

– MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.777.934,80	14.516.063,94	13.623.752,04	13.623.752,03	0,00
21.1- Educação Infantil	4.430.420,20	2.350.865,86	2.350.865,86	2.350.865,85	0,00
21.1.1- Creche	3.566.610,00	2.341.287,26	2.341.287,26	2.341.287,25	0,00
21.1.2- Pré-Escola	863.810,20	9.578,60	9.578,60	9.578,60	0,00
21.2- Ensino Fundamental	21.347.514,60	12.165.198,08	11.272.886,18	11.272.886,18	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.347.706,40
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.557.909,51
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.905.615,91

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.265.319,32			6.905.615,91	20,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	127.102,44	0,00	126.006,65	0,00	1.095,79
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.843,20	0,00	18.843,20	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	107.773,45	0,00	107.163,45	0,00	610,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	485,79	0,00	0,00	0,00	485,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.168.181,20	1.781.023,96
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.074.736,20	1.211.029,03
31.1.1- Salário-Educação	1.093.800,50	841.087,02
31.1.2- PDDE	10.395,00	1.354,44
31.1.3- PNAE	388.500,00	236.475,61
31.1.4- PNATE	246.216,30	88.937,74
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.335.824,40	43.174,22
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.093.445,00	569.994,93
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.793.726,00	1.587.350,60	1.587.350,60	1.587.067,93	0,00
32.1- Educação Infantil	617.170,00	175.985,50	175.985,50	175.795,50	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.877.597,10	1.399.582,70	1.399.582,70	1.399.490,03	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	186.558,90	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	90.400,00	11.782,40	11.782,40	11.782,40	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.301.460,80	16.251.500,67	15.359.188,77	15.358.906,09	0,00

33.1- Despesas Correntes	27.130.561,60	14.734.058,40	14.685.689,80	14.685.407,12	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	18.818.703,11	12.114.309,12	12.114.309,12	12.114.309,11	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.310.758,49	2.619.749,28	2.571.380,68	2.571.098,01	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.177.899,20	1.517.442,27	673.498,97	673.498,97	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.177.899,20	1.517.442,27	673.498,97	673.498,97	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.073,30	4.230,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.631.303,41	841.087,02
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.531.295,21	725.683,67
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.105.081,50	119.633,69
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.105.082,50	119.633,69
RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE	***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***	
Prefeito Municipal	Contador	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos

do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E471B780

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.049.617,00	8.576.264,78
Receita de Contribuições dos Segurados	1.653.014,89	1.253.969,16
Ativo	1.653.014,89	720.229,93
Inativo	0,00	533.739,23
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.615.332,32	6.921.380,25
Ativo	8.615.332,32	6.921.380,25
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	110,00	6.087,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	110,00	6.087,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.781.159,79	394.827,74
Compensação Financeira entre os Regimes	5.781.159,79	323.383,26
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	71.444,48
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	16.049.617,00	8.576.264,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	15.500.000,00	12.565.588,47	12.565.588,47	12.565.588,47	0,00
Aposentadorias	14.000.000,00	11.351.326,33	11.351.326,33	11.351.326,33	0,00
Pensões por Morte	1.500.000,00	1.214.262,14	1.214.262,14	1.214.262,14	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	527.307,00	310.355,45	310.355,45	310.355,45	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	527.307,00	310.355,45	310.355,45	310.355,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.027.307,00	12.875.943,92	12.875.943,92	12.875.943,92	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	22.310,00	-4.299.679,14	-4.299.679,14	-4.299.679,14	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	3.090.058,01
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- X)					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS ATUALIZADA	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1B687900

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	118.740.000,00
Previsão Atualizada	118.740.000,00
Receitas Realizadas	77.487.466,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	118.740.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	118.740.000,00
Despesas Empenhadas	72.384.690,06
Despesas Liquidadas	71.142.362,63
Despesas Pagas	71.119.752,28
Superávit Orçamentário	6.345.104,03
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	72.384.690,06
Despesas Liquidadas	71.142.362,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	84.679.091,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	84.679.091,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	84.679.091,20
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.576.264,78
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.875.943,92
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.875.943,92
Despesas Previdenciárias Pagas	12.875.943,92
Resultado Previdenciário	-4.299.679,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.000.000,00	9.695.551,90	484,78
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	6.134.741,24	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	269.507,34	0,00	253.109,72	16.397,62
Poder Executivo	262.225,74	0,00	253.109,72	9.116,02
Poder Legislativo	7.281,60	0,00	0,00	7.281,60
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	299.431,86	0,00	225.188,28	74.243,58
Poder Executivo	289.396,08	0,00	225.188,28	64.207,80
Poder Legislativo	10.035,78	0,00	0,00	10.035,78
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	568.939,20	0,00	478.298,00	90.641,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.905.615,91	25,00	20,89
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.541.302,19	70,00	78,79
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.168.487,26	50,00	95,75
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	339.500,00	15,00	14,99

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	385.990,00
Despesa de Capital Líquida	3.695.059,49	4.830.044,30
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.149.654,31	15,00	15,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE	***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5241E5D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PM ALTO DO RODRIGUES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2024 a 2099				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00

2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE		***RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA***		***LAIR MEDEIROS DA SILVA***
Contadora CRC RN: 1935/O-6		Prefeita Municipal		Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:02E7F9A2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PM ALTO DO RODRIGUES			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA***	***LAIR MEDEIROS DA SILVA***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:9A3ED806

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PM ALTO DO RODRIGUES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	146.300.000,00
Previsão Atualizada	146.300.000,00
Receitas Realizadas	122.858.147,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-

Dotação Inicial	146.300.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	146.300.000,00
Despesas Empenhadas	122.782.556,90
Despesas Liquidadas	103.131.081,49
Despesas Pagas	103.043.038,08
Superávit Orçamentário	19.727.066,47
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	122.782.556,90
Despesas Liquidadas	103.131.081,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	143.324.428,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	141.524.428,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	140.513.244,80
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	20.384.253,46	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-2.447.794,72	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	491.140,78	0,00	47.590,70	443.550,08
Poder Executivo	491.140,78	0,00	47.590,70	443.550,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.251.605,10	0,00	247.446,30	1.004.158,80
Poder Executivo	1.240.254,95	0,00	247.446,30	992.808,65
Poder Legislativo	11.350,15	0,00	0,00	11.350,15
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.742.745,88	0,00	295.037,00	1.447.708,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.625.798,84	25,00	26,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.710.295,67	70,00	87,45
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	499.970,57	50,00	85,07
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	13.600.000,00
Despesa de Capital Líquida	8.506.599,06	2.207.000,94
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.185.425,04	15,00	28,72
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	*RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA*	*LAIR MEDEIROS DA SILVA*
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F4008C41

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PM ALTO DO RODRIGUES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	146.300.000,00	146.300.000,00	25.083.321,63	17,15	122.858.147,96	83,98	23.441.852,04
RECEITAS CORRENTES	129.004.000,00	129.004.000,00	24.373.121,63	18,89	121.749.846,46	94,38	7.254.153,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.680.000,00	16.680.000,00	2.823.141,34	16,93	16.587.179,96	99,44	92.820,04
Impostos	16.430.000,00	16.430.000,00	2.817.411,73	17,15	15.587.979,31	94,88	842.020,69
Taxas	190.000,00	190.000,00	5.729,61	3,02	999.200,65	525,90	-809.200,65
Contribuição de Melhoria	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	206.222,26	20,62	1.021.673,75	102,17	-21.673,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	206.222,26	20,62	1.021.673,75	102,17	-21.673,75
RECEITA PATRIMONIAL	2.640.000,00	2.640.000,00	551.193,56	20,88	2.025.997,94	76,74	614.002,06
Exploração do Patrimônio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	2.605.000,00	2.605.000,00	551.193,56	21,16	2.025.997,94	77,77	579.002,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.254.000,00	108.254.000,00	20.690.000,29	19,11	101.731.565,07	93,97	6.522.434,93
Transferências da União e de suas Entidades	68.614.000,00	68.614.000,00	13.115.246,02	19,11	64.973.556,56	94,69	3.640.443,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.290.000,00	21.290.000,00	4.293.929,12	20,17	19.816.524,83	93,08	1.473.475,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.350.000,00	18.350.000,00	3.280.825,15	17,88	16.941.483,68	92,32	1.408.516,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.000,00	290.000,00	102.564,18	35,37	383.429,74	132,22	-93.429,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e	220.000,00	220.000,00	1.643,82	0,75	20.572,34	9,35	199.427,66

Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	100.920,36	201,84	362.857,40	725,71	-312.857,40
RECEITAS DE CAPITAL	17.296.000,00	17.296.000,00	710.200,00	4,11	1.108.301,50	6,41	16.187.698,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.600.000,00	13.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.600.000,00	13.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.446.000,00	3.446.000,00	710.200,00	20,61	1.108.301,50	32,16	2.337.698,50
Transferências da União e de suas Entidades	3.080.000,00	3.080.000,00	710.200,00	23,06	1.108.301,50	35,98	1.971.698,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	146.300.000,00	146.300.000,00	25.083.321,63	17,15	122.858.147,96	83,98	23.441.852,04

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	146.300.000,00	146.300.000,00	25.083.321,63	17,15	122.858.147,96	83,98	23.441.852,04
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	146.300.000,00	146.300.000,00	25.083.321,63	17,15	122.858.147,96	83,98	23.441.852,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
(CC 5.2.2.1.3.01.00)							

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA***	***LAIR MEDEIROS DA SILVA***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	146.300.000,00	146.300.000,00	23.717.065,58	122.782.556,90	23.517.443,10	21.585.278,40	103.131.081,49	43.168.918,51	103.043.038,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	115.335.000,00	135.286.400,00	18.990.346,75	114.275.957,84	21.010.442,16	20.660.264,13	98.924.348,16	36.362.051,84	98.845.454,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.705.000,00	63.201.000,00	8.028.842,22	54.929.161,07	8.271.838,93	8.655.010,88	49.802.802,49	13.398.197,51	49.791.464,25	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.650.000,00	2.610.000,00	540.426,81	2.494.395,62	115.604,38	540.426,81	2.494.395,62	115.604,38	2.494.395,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.980.000,00	69.475.400,00	10.421.077,72	56.852.401,15	12.622.998,85	11.464.826,44	46.627.150,05	22.848.249,95	46.559.594,88	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	49.980.000,00	69.475.400,00	10.421.077,72	56.852.401,15	12.622.998,85	11.464.826,44	46.627.150,05	22.848.249,95	46.559.594,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.665.000,00	10.713.600,00	4.726.718,83	8.506.599,06	2.207.000,94	925.014,27	4.206.733,33	6.506.866,67	4.197.583,33	0,00

INVESTIMENTOS	29.615.000,00	10.213.600,00	4.646.005,98	8.110.816,16	2.102.783,84	844.301,42	3.810.950,43	6.402.649,57	3.801.800,43	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	500.000,00	80.712,85	395.782,90	104.217,10	80.712,85	395.782,90	104.217,10	395.782,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	146.300.000,00	146.300.000,00	23.717.065,58	122.782.556,90	23.517.443,10	21.585.278,40	103.131.081,49	43.168.918,51	103.043.038,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	146.300.000,00	146.300.000,00	23.717.065,58	122.782.556,90	23.517.443,10	21.585.278,40	103.131.081,49	43.168.918,51	103.043.038,08	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				75.591,06			19.727.066,47		19.815.109,88	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	146.300.000,00	146.300.000,00	23.717.065,58	122.858.147,96		21.585.278,40	122.858.147,96		122.858.147,96	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA***	***LAIR MEDEIROS DA SILVA***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:72ED5AA4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)

RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)

Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA***	***LAIR MEDEIROS DA SILVA***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:BB4E2C1E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PM ALTO DO RODRIGUES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a out/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	129.004.000,00	121.749.846,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.680.000,00	16.587.179,96
IPTU	870.000,00	161.398,09
ISS	12.120.000,00	12.315.584,54
ITBI	120.000,00	24.899,50
IRRF	3.320.000,00	3.086.097,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.000,00	999.200,65
Contribuições	1.000.000,00	1.021.673,75
Receita Patrimonial	2.640.000,00	2.025.997,94
Aplicações Financeiras (II)	2.605.000,00	2.025.997,94
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	0,00
Transferências Correntes	108.254.000,00	101.731.565,07
Cota Parte do FPM	20.600.000,00	20.758.806,10
Cota Parte do ICMS	19.200.000,00	19.100.420,04
Cota Parte do IPVA	680.000,00	505.597,79
Cota Parte do ITR	4.000,00	6.120,86
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	80.432,56
Transferencias do FUNDEB	19.000.000,00	18.657.214,11
Outras Transferências Correntes	48.730.000,00	42.622.973,61
Demais Receitas Correntes	430.000,00	383.429,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	430.000,00	383.429,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	126.399.000,00	119.723.848,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	17.296.000,00	1.108.301,50
Operações de Crédito (VIII)	13.600.000,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.446.000,00	1.108.301,50
Convênios	2.180.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.266.000,00	1.108.301,50
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.696.000,00	1.108.301,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	130.095.000,00	120.832.150,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	130.095.000,00	120.832.150,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	135.286.400,00	114.275.957,84	98.924.348,16	98.845.454,75	44.590,70	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	63.201.000,00	54.929.161,07	49.802.802,49	49.791.464,25	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.610.000,00	2.494.395,62	2.494.395,62	2.494.395,62	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.475.400,00	56.852.401,15	46.627.150,05	46.559.594,88	44.590,70	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	69.475.400,00	56.852.401,15	46.627.150,05	46.559.594,88	44.590,70	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	132.676.400,00	111.781.562,22	96.429.952,54	96.351.059,13	44.590,70	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.713.600,00	8.506.599,06	4.206.733,33	4.197.583,33	3.000,00	247.446,30	247.446,30
Investimentos	10.213.600,00	8.110.816,16	3.810.950,43	3.801.800,43	3.000,00	247.446,30	247.446,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	500.000,00	395.782,90	395.782,90	395.782,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.213.600,00	8.110.816,16	3.810.950,43	3.801.800,43	3.000,00	247.446,30	247.446,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	143.190.000,00	119.892.378,38	100.240.902,97	100.152.859,56	47.590,70	247.446,30	247.446,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES	143.190.000,00	119.892.378,38	100.240.902,97	100.152.859,56	47.590,70	247.446,30	247.446,30

RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)							
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							20.384.253,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							20.384.253,46
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
JUROS NOMINAIS	Jan a out/2025						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	20.384.253,46						
META FISCAL PARA O RESULTA	VALOR CORRENTE						

DO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a out/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-5.343.836,14	-7.791.630,86
Disponibilidade de Caixa	-5.343.836,14	-7.791.630,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	491.140,78	443.550,08
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.852.695,36	7.348.080,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.343.836,14	7.791.630,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-2.447.794,72
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a out/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-47.590,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-2.495.385,42	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.495.385,42	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA***	***LAIR MEDEIROS DA SILVA***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:D37CB04D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

PM ALTO DO RODRIGUES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.430.000,00	15.587.979,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	870.000,00	161.398,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	120.000,00	24.899,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.120.000,00	12.315.584,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.320.000,00	3.086.097,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.105.000,00	49.995.959,02
2.1- Cota-Parte FPM	25.200.000,00	25.380.245,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	23.000.000,00	23.107.198,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.200.000,00	2.273.046,89
2.2- Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	23.875.524,80

2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	100.540,58
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	7.650,90
2.5- Cota-Parte IPVA	850.000,00	631.997,15
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	66.535.000,00	65.583.938,33
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.581.000,00	9.544.581,67
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.052.750,00	6.851.402,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.195.000,00	19.004.898,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.117.000,00	17.377.400,72
6.1.1- Principal	18.000.000,00	16.941.483,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	117.000,00	435.917,04
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	226.000,00	0,00
6.2.1- Principal	200.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	526.000,00	587.715,26
6.3.1- Principal	500.000,00	587.715,26
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	326.000,00	1.039.782,07
6.4.1- Principal	300.000,00	1.039.782,07
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.000,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.419.000,00	7.396.902,01

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.181.928,31
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.181.928,31
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	20.186.826,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.034.000,00	18.816.327,82	16.031.331,31	16.031.331,31	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.382.000,00	17.466.423,86	15.710.295,67	15.710.295,67	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.620.000,00	3.524.995,95	2.907.405,23	2.907.405,23	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	15.292.000,00	13.741.427,91	12.646.619,45	12.646.619,45	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	470.000,00	200.000,00	156.270,99	156.270,99	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.652.000,00	1.349.903,96	321.035,64	321.035,64	0,00
10.2.1- Educação Infantil	44.000,00	4.898,88	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.608.000,00	1.345.005,08	321.035,64	321.035,64	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.816.327,82	16.031.331,31	16.031.331,31	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.002.328,94	15.531.360,74	15.531.360,74	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	692.498,88	499.970,57	499.970,57	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS	17.466.423,86	15.710.295,67	15.710.295,67	0,00	0,00	0,00

DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	654.898,88	499.970,57	499.970,57	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	37.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		12.575.581,19	15.710.295,67	15.710.295,67	87,45
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)		293.857,63	499.970,57	499.970,57	85,07
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		88.157,29	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.900.489,81	2.973.566,74	2.973.566,74	1.073.076,94	15,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado

	Anterior (s)		Quadrimestre (u)	(v)	Exercício (w)	no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.708.000,00	10.530.387,81	9.154.294,11	9.139.600,19	0,00
20.1- Educação Infantil	1.084.000,00	80.000,00	10.495,20	10.495,20	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.076.000,00	190.000,00	67.537,98	67.537,98	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	10.448.000,00	10.250.387,81	9.076.260,93	9.061.567,01	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	33.742.000,00	29.346.715,63	25.185.625,42	25.170.931,50	0,00
21.1- Educação Infantil	4.748.000,00	3.609.894,83	2.917.900,43	2.917.900,43	0,00
21.1.1- Creche	4.296.000,00	3.349.894,83	2.753.690,67	2.753.690,67	0,00
21.1.2- Pré-Escola	452.000,00	260.000,00	164.209,76	164.209,76	0,00
21.2- Ensino Fundamental	28.994.000,00	25.736.820,80	22.267.724,99	22.253.031,07	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	9.154.294,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.544.581,67
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.073.076,94
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	17.625.798,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.395.984,58	17.625.798,84	26,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	124.837,66	0,00	129,49	0,00	124.708,17
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.913,58	0,00	129,49	0,00	8.784,09
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	115.924,08	0,00	0,00	0,00	115.924,08
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.355.000,00	2.376.106,54
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.293.000,00	2.196.993,89
31.1.1- Salário-Educação	389.000,00	1.249.204,86
31.1.2- PDDE	20.000,00	187,54
31.1.3- PNAE	446.000,00	357.358,85
31.1.4- PNATE	176.000,00	155.327,74
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	262.000,00	434.914,90
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.062.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	179.112,65

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.219.000,00	7.477.090,64	4.616.438,14	4.616.428,13	0,00
32.1- Educação Infantil	1.017.000,00	476.072,85	267.512,30	267.502,29	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.977.000,00	3.929.171,14	1.569.632,65	1.569.632,65	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	126.000,00	126.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	95.000,00	30.013,56	13.669,41	13.669,41	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	3.004.000,00	2.915.833,09	2.681.623,78	2.681.623,78	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	42.961.000,00	36.823.806,27	29.802.063,56	29.787.359,63	0,00
33.1- Despesas Correntes	39.667.000,00	33.820.286,21	29.245.339,18	29.230.635,25	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	30.077.000,00	26.412.742,67	23.920.089,94	23.920.089,94	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	126.000,00	126.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.464.000,00	7.281.543,54	5.241.249,24	5.226.545,31	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.328.000,00	3.003.520,06	556.724,38	556.724,38	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.328.000,00	3.003.520,06	556.724,38	556.724,38	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.297.852,39	721.873,22
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.004.898,05	1.249.204,86
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.031.331,31	19.554,99
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.271.419,13	1.951.523,09
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.200.387,05	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.471.806,18	1.951.523,09
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA***	***LAIR MEDEIROS DA SILVA***
CONTADORA CRC RN: 1935/O-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7852B0F0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PM ALTO DO RODRIGUES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	13.600.000,00	0,00	13.600.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.713.600,00	8.506.599,06	2.207.000,94
Investimentos	10.213.600,00	8.110.816,16	2.102.783,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	395.782,90	104.217,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.713.600,00	8.506.599,06	2.207.000,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	-2.886.400,00	8.506.599,06	-11.392.999,06
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE RAQUEL LEMOS	***BESSA DE OLIVEIRA LAIR MEDEIROS DA SILVA***	
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral
Notas:		
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>		
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:C6FF8124

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 1014015/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INERENTE AO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 656/2025 - CANGUARETAMA/RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 001/2025** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INERENTE AO PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 656/2025 - CANGUARETAMA/RN**, tendo por gerenciador da ARP a Prefeitura Municipal de CANGUARETAMA/RN; para **Contratação de empresa destinada ao fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias do município de Angicos/RN**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do edital e seus anexos. **VIGENCIA DA ARP**: 11/06/2025 A 11/06/2026. **VALOR TOTAL ADERIDO:** R$ 2.278.750,00 (Dois milhões duzentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

EMPRESA CONTRATADA	
Razão Social: E N DE LIMA	CNPJ N.º 47.708.827/0001-18
Endereço: Rua 12 de outubro, 579 - Centro - Pedro Velho/RN – CEP 59.196-000	
Telefone: : (84) 99195-1809	Fax:
Endereço Eletrônico temostudo2017@gmail.com	
Representante: EMANOEL NAZARENO DE LIMA	
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 001.318.204 - SSP/RN	CPF:836.956.134-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARNE PARA IPTU, EM POLICROMIA, 1X4 CORES. COM JANELA, PAPEL 120 GRAMAS, MODELO DUPLICATA PICOTADO NAS LATERAS DADOS VERIAVEIS TAM 20X30CM.	UNIDADE	10.000	1,90	19.000,00
2	TALÃO 13X8,5CM EM PAPEL EXTRACOPY EM DUAS VIAS (50X2) NUMERADOS SEQUENCIALMENTE COM ACABAMENTO:REFILE E GRAMPO.	TALÃO	400	38,00	15.200,00
3	FORMULÁRIOS DE REGISTRO DE FRENQUENCIA, 1X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 75G.	UNIDADE	25.000	0,32	8.000,00
4	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPAS PROTETORA, CRISTAL TRANSPARENTE FRENTE, PRETO OPACO VERSO (QUANTIDADES VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	UNIDADE	2.000	14,00	28.000,00
5	PANFLETOS, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 150G. TAMANHO 30X21CM. (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	UNIDADE	2.000	4,50	9.000,00
6	PANFLETOS, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 150G. TAMANHO 15X21CM. (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	UNIDADE	2.000	3,50	7.000,00
7	PANFLETOS, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 150G. TAMANHO 30X21CM. (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	UNIDADE	4.000	5,00	20.000,00
8	LONA 380, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO PARA PROTEÇÃO DA LONA, COM OU CEM ACABAMENTO. (DIVERSOS MODELOS E APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE)	M²	250	100,00	25.000,00
9	LONA 440, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO,	M²	200	110,00	22.000,00

	COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO PARA PROTEÇÃO DA LONA, COM OU CEM ACABAMENTO. (DIVERSOS MODELOS E APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE)				
10	BANNERS/FAIXAS/PAINEIS: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440, EM POLICROMIA, ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM HASTE OU ILHÓS, PONTEIRA, CORDÃO DE NYLON PÁRA SUSTENTAÇÃO E SOLDA. AS DIMENSÕES (ALTURA X COMPRIMENTO) DO BANNER/FAIXA E / OU PAINEL PODEM VARIAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA PREFEITURA, SENDO CONSIDERADO P FORNECIMENTO POR M² (METRO QUADRADO). O LAYOUT SERÁ FORNECIDO COM A INDICAÇÃO DO TAMANHO EXATO DA IMPRESSÃO. (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS), (A CONTRATADA DEVE FORNESE AS ESTRUTURA PARA APRESENTAÇÃO DOS BANNERS)	M²	200	115,00	23.000,00
11	FOLDERS DE DIVULGACAO TAMANHO 21X31CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 150G COM LAMINAÇAO BRILHO BOPP FRENTE E VERSO COM CORTE E VINCO ESPECIAL.	UNIDADE	6.500	5,10	33.150,00
12	CRACHÁ TAMANHO 10X15 CM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL COUCHE 180G COM CORDÃO E PLASTIFICAÇÃO.	UNIDADE	2.500	4,90	12.250,00
13	PASTA PARA EVENTOS PAPEL TRIPLEX 220G, LAMINADA TAMANHO A3 COR 4X0 COM BOLSO OU ORELHA.	UNIDADE	4.000	7,20	28.800,00
14	PLACA DE INAUGURAÇÃO 60X40 CENTIMENTROS EM AÇO ESCOVADO DE 3 MM, COM CORTE A LASER E COM IMPRESSAO DIGITAL.	UNIDADE	20	1.500,00	30.000,00
15	CARTAZES PARA CAMPANHAS EDUCATIVOS, 4X0 CORES, TAMANHO A3 (29,7X42CM.), PAPEL COUCHE 150G, (TEMAS VARIADOS)	UNIDADE	2.500	7,00	17.500,00
16	PLACA INDICATIVA EM PVC, ESPESSURA DE 3MM. ACABAMENTO EM VINIL, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, A ARTE DA IMPRESSÃO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL (INSTALAÇÃO SERA FEITA PELO FORNESEDOR NO LOCAL INDICADO)	M²	100	230,00	23.000,00
17	LONA 440, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO PARA PROTEÇÃO DA LONA, COM OU CEM ACABAMENTO. (DIVERSOS MODELOS E APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE)	M²	235	115,00	27.025,00
18	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PASTAS, EM POLICROMIA, COM BOLSO, PAPEL SUPREMO 220 GRAMAS, COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE. TAM 32X48CM. ABERTA.	UNIDADE	2.500	7,00	17.500,00
19	PLACA DE FACHADA EM LONA 440G PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALADA EM PRÉDIOS DAS SECRETARIAS COM ESTRUTURA DE METALON. (DIVERSOS MODELOS)	M²	100	380,00	38.000,00
20	PLACA DE FACHADA EM LONA 380G PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALADA EM PRÉDIOS DAS SECRETARIAS COM ESTRUTURA DE METALON. (DIVERSOS MODELOS)	M²	105	361,00	37.905,00
21	ADESIVO TRANSPARENTE: IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA PREFEITURA, SENDO CONSIDERADO O FORNECIMENTO POR M² (METRO QUADRADO). O LAYOUT SERÁ FORNECIDO COM A INDICAÇÃO DO TAMANHO EXATO DA IMPRESSÃO.COM CORTE ESPECIAL.	M²	265	110,00	29.150,00
22	ADESIVO: IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA PREFEITURA, SENDO CONSIDERADO O FORNECIMENTO POR M² (METRO QUADRADO). O LAYOUT SERÁ FORNECIDO COM A INDICAÇÃO DO TAMANHO EXATO DA IMPRESSÃO.COM CORTE ESPECIAL.	M²	265	110,00	29.150,00
23	CANETAS PERSONALIZADAS (CORPO BRANCO COM IMPRESSÃO 1X0 CORES)	UNIDADE	1.000	13,00	13.000,00
24	FOLDERES EDUCATIVO, F/V ,4X 4 CORES, PAPEL COUCHE 150G., TAM. 21X30CM E LAMINAÇÃO BRILHO (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – (CAMPANHA VARIADAS)	UNIDADE	5.000	5,50	27.500,00
25	PANFLETOS, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 150G. TAMANHO 15X21CM E LAMINAÇÃO BRILHO (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	UNIDADE	4.500	3,90	17.550,00
26	BLOCOS DE PEDIDO DE MATÉRIAS/SERVIÇOS, (02 VIAS, NUMERADAS) 1X0 CORES PAPEL AUTOCOPIATIVO. TAM 21X29,7CM	BLOCO	100	33,00	3.300,00

27	PELICULA INSULFILM PARA VIDROS, COM LIMPEZA DO VIDRO, E APLICAÇAO DE PELICULA NOVA.	M²	150	190,00	28.500,00
28	CRACHÁ FUNCIONAL, CONFECCIONADO EM CARTÃO TIPO PVC, COLORIDO, IMPRESSÃO FRONTAL, ESPESSURA 0,76MM, TAMANHO APROXIMADO 54X86MM, COM FURAÇÃO PARA O CORDÃO, CANTOS ARREDONDADOS. CORDÃO NA COR COM LARGURA MINÍMA DE 20MM PERSONALIZADO COM A LOGO DA PREFEITURA	UNIDADE	1.000	27,00	27.000,00
29	ENCADERNAÇÃO A FRANCESA DE DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO, UNIÃO E MUNICIPIO, COSTURADOS COM APLICAÇÃO DE TERTELA, COM CAPA DURA EM COURIM PRETO, COM IMPRESSÃO NA CAPA E NO DORSO.	UNIDADE	100	190,00	19.000,00
30	CARTÃO DE VISITA 9X5 CM, 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 180 GRMS VÁRIOS MODELOS	UNIDADE	1.000	2,85	2.850,00
31	ENVELOPES SACO GRANDE, 4XO CORES, TAMANHO 24X34CM	UNIDADE	1.000	5,00	5.000,00
32	LEQUES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO, TAMANHO 21X29,7 4X4, TRIPLEX 250 GRMS COM CORTE E VINC E LAMINAÇÃO.	UNIDADE	2.500	7,00	17.500,00
33	FORMULÁRIOS EM PAPEL 75G, BRANCO COM AS DIMENSÕES DE 210 MM DE LARGURA E 297 MM DE ALTURA IMPRESSÃO SÓ FRENTE UMA SÓ COR BLOCADO, (DIVERSOS MODELOS)	UNIDADE	100.000	0,33	33.000,00
34	FORMULÁRIOS EM PAPEL 75G, BRANCO COM AS DIMENSÕES DE 105 MM DE LARGURA E 148,5 MM DE ALTURA IMPRESSÃO SÓ FRENTE UMA COR BLOCADO COM 2 VIA (DIVERSOS MODELOS)	UNIDADE	100.000	0,33	33.000,00
35	FORMULÁRIOS EM PAPEL 75G, BRANCO COM AS DIMENSÕES DE 105 MM DE LARGURA E 148,5 MM DE ALTURA IMPRESSÃO SÓ FRENTE UMA COR BLOCADA, (DIVERSOS MODELOS)	UNIDADE	150.000	0,22	33.000,00
36	CARTILHAS PRONTUARIO SUAS: CAPA EM PAPEL SUPREMO 240 GRAMAS.4X0 LAMINADO TAM. 30X45CM. ABERTA MIOLO COM 56 PÁGINAS 1X1 COR PAPEL COUCHE 90 GRAMAS	UNIDADE	1.000	22,00	22.000,00
37	FORMULÁRIOS DE ATESTADO MÉDICO, ,1X0 CORES, TAM. 15X21CM, PAPEL PESO 75G BLOCADO	UNIDADE	35.000	0,22	7.700,00
38	FORMULÁRIOS RECEITUÁRIO MÉDICO, 1X0 CORES, TAM. 15X21CM, PAPEL PESO 75G.	UNIDADE	125.000	0,22	27.500,00
39	BLOCOS DE FORMULÁRIO CADASTRO DE DIABETICO/HIPERTENSO, 50X2, (2 VIAS, 1ª VIA FRENTE E VERSO, 2ª VIA SO FRENTE), TAM. 21X29,7CM. F/V, 3X1 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO	BLOCO	250	49,00	12.250,00
40	BLOCOS DE RECEITUÁRIO 2 VIAS, PAPEL SB 75G, TAMANHO 15X21CM	BLOCO	1.250	26,00	32.500,00
41	BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS, PAPEL AP/SB, TAMANHO 15X21CM	BLOCO	1.250	26,00	32.500,00
42	BLOCOS DE TERMO DE APREENSÃO, 3 VIAS, NUMERADAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 CORES, TAMANHO 21X31CM.	BLOCO	500	49,00	24.500,00
43	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO/DIABÉTICO, 1X1 COR, 15X21CM. PAPEL PESO 180G.	UNIDADE	1.000	1,20	1.200,00
44	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA, 3X1 COR, PAPEL PESO 180G, TAMANHO 10X7CM	UNIDADE	1.000	1,20	1.200,00
45	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA, F/V, TAM. 31X45CM.PAPEL PESO 180G 4X4 CORES (FEM.)	UNIDADE	2.000	1,20	2.400,00
46	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA, TAM. 31X45CM.F/V, PAPEL PESO 180G 4X4 CORES (MASC.)	UNIDADE	1.000	1,20	1.200,00
47	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, 4X1, COR, TAM. 15X21CM.PAPEL PESO 180G	UNIDADE	2.000	1,20	2.400,00
48	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTI- RABICA, ‘’CÃO’’, 3X1 COR, PAPEL PESO 180G, TAMANHO 15X21CM	UNIDADE	4.000	1,20	4.800,00
49	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTI- RABICA, ‘’GATO’’, 3X1 COR, PAPEL PESO 180G, TAMANHO 15X21CM	UNIDADE	1.000	1,20	1.200,00
50	ENVELOPES PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA 1X0 CORES, PAPEL FICHA OURO 200G, COM CORTES E VINCO, TAM. 64X45CM. (ABERTA).	UNIDADE	3.500	9,00	31.500,00
51	FICHA PLANILHA DE BUSCA ATIVA EM SAÚDE MENTAL, 1X0 COR, PAPEL PESO 75G. TAM. 21X29,7CM.	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
52	FICHA CONTROLE DE ATENDIMENTO, F/V, 1X1 CORES PAPEL PESO 75G. TAM 21X29,7CM	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
53	FICHA DE BOLETIM DE ATENDIMENTO COM URGÊNCIA, TAM. 21X29,7CM, F/V, 1X1 COR, PAPEL PESO 75G	UNIDADE	60.000	0,49	29.400,00
54	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTES, 1X0 COR, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 75G	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
55	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, (PNC0), TAM. 21X29,7CM. 1X0 CORES, PAPEL PESO 75G	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00

56	FICHA DE EXAMES CITOPATOLÓGICO – COLO DE UTERO, F/V, 1X1 COR.TAM 21X29, 7CM.PAPEL 75G	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
57	FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA APLICAÇÃO DE APAC, 1X1 CORES, TAM 21X29, 7CM.PAPEL 75G	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
58	FICHA DE NOTIFICAÇÃO (SINAN), 1X0 CORES, TAM 21X29, 7CM.PAPEL 75G	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
59	FICHA DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 1X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 75G	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
60	FICHA DE TESTE DO PEZINHO, 1X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 75G	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
61	FICHA DIÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA “A”, EM CRIANÇAS 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 75G	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
62	FICHA INDIVIDUAL ‘’ PROGRAMA VIVER MAIS’’, 1X1 COR, PAPEL PESO 75G. TAM. 21X31CM.	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
63	FICHA REQUISIÇÃO DE ULTRASONOGRAFIA, F/V, 1X1 CORES PAPEL PESO 75G. TAM 21X29,7CM	UNIDADE	20.000	0,38	7.600,00
64	FICHA VISITA DOMICILIAR, 1X0 COR, TAM. 10X15CM. PAPEL 75G	UNIDADE	20.000	0,38	7.600,00
65	FICHAS DE MAPA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO AGENTE COMUNITÁRIO, 1X1 CORES, PAPEL PESO 75G 21X29,7CM	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
66	FICHAS DE MONITORAMENTO DE DOENÇAS, 1X1 CORES, PAPEL PESO 75G. TAM 21X29,7CM	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
67	FICHAS DE SAÚDE BUCAL, 1X1 CORES, PAPEL PESO 75G TAM 21X29,7CM	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
68	FORMULARIO CADASTRO DA FAMÍLIA 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7CM.	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
69	FICHA DE REFERÊNCIA/ENCAMINHAMENTO, TAM. 21X29,7CM, F/V, 1X1 COR, PAPEL PESO 75G	UNIDADE	50.000	0,49	24.500,00
70	FORMULÁRIO DE MAPA DE ACOMPANHAMENTO, 1X0 COR, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 75G	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
71	FORMULÁRIO DE RESUMO DIÁRIO, 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM. F/V, PAPEL 75G.	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
72	FORMULÁRIOS DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, 1X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 75G.	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
73	FORMULÁRIOS DE CONTROLE DE ATENDIMENTO, 1X1 COR, F/V, PAPEL PESO 75G.	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
74	FORMULÁRIOS DE CONTROLE DE ENDEMIAS, 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM.3X0 CORES, PAPEL PESO 375G.	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
75	FORMULÁRIOS DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO, 1X1 COR. TAM 21X29,7CM3X0 CORES, PAPEL PESO 75G.	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
76	FORMULÁRIOS DE FICHA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, TAM. 21X29,7CM. 1X0 CORES, PAPEL PESO 75G.	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
77	FORMULÁRIOS DE FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES,1X0 COR PAPEL 75G.	UNIDADE	40.000	0,49	19.600,00
78	FORMULÁRIOS DE FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTE E PUÉRPERA, F/V, 1X1 CORES PAPEL PESO 75G. TAM 21X29,7CM	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
79	FORMULÁRIOS DE FICHA INDIVIDUAL, 1X1 COR, F/V, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 75G.	UNIDADE	40.000	0,49	19.600,00
80	FORMULÁRIOS DE FICHA PARA DIAGNOSTICO SOROLÓGICO, 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM, PAPEL PESO 75G.	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
81	FORMULÁRIOS DE RELATORIO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE 1X0 CORES, TAM.21X29, 7CM.PAPEL PESO 75G.	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
82	FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO, 1X1 COR, FRENTE E VERSO, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 75G.	UNIDADE	40.000	0,49	19.600,00
83	FORMULÁRIOS PLANILHA DE ANOTAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS, 1X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 75G.	UNIDADE	20.000	0,49	9.800,00
84	TALÕES DE NOTIFICAÇÃO DE “RECEITUÁRIO AZUL” 20X1, TAM 8X20CM.1X0 COR, PAPEL SB AZUL, (MEDICAMENTO CONTROLADO)	UNIDADE	500	39,00	19.500,00
85	CADERNETA DE GESTANTE: CAPA 21X29,7 4X4 CORES EM PAPEL OFF- SET 180 MIOLO 15X21 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 GRMS 48 PÁGINAS, INTERCALADAS E GRAMPEADAS	UNIDADE	900	33,00	29.700,00
86	CADERNETA DA MENINA COM 100 PÁGINAS IMPRESSÃO 4X4 TAMANHO 15X20CM PAPEL 75G ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.	UNIDADE	900	39,40	35.460,00
87	CADERNETA DO MENINO COM 100 PÁGINAS IMPRESSÃO 4X4 TAMANHO 15X20CM PAPEL 75G ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.	UNIDADE	900	33,00	29.700,00

88	CADERNETA DO ADOLESCENTE COM 100 PÁGINAS IMPRESSÃO 4X4 TAMANHO 15X20CM PAPEL 75G ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.	UNIDADE	900	33,00	29.700,00
89	BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, 3 VIAS, NUMERADAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 CORES, TAMANHO 21X31CM.	BLOCO	400	55,00	22.000,00
90	APOSTILAS EDUCATIVAS, COM 50/70 PÁGINAS DE MIOLO COM PÁGINAS COLORIDAS E P/B. PAPEL PESO 75G. CAPA/CONTRACAPA EM POLICROMIA, PAPEL COUCHE 250G. EM CADENARÇÃO EM ESPIRAL OM CAPAS PROTETORAS, FRENTE CRISTAL TRANSPARENTE E CONTRACAPA PRETAS – (MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS - QUANTIDADES CONFORME NECESSIDADES DA PREFEITURA)	UNIDADE	400	88,00	35.200,00
91	CÓPIAS COLORIDAS, TAMANHO A4 (21,5X29,7), PAPEL 75G. IMPRESSÃO A LASER. (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	UNIDADE	13.500	2,50	33.750,00
92	CÓPIAS P/B, TAMANHO A4 (21,5X29,7 PAPEL 75G IMPRESSÃO A LASER (TEMAS VARIADOS – MODELOS DIVERSOS – CAMPANHA VARIADAS)	UNIDADE	23.500	1,60	37.600,00
93	FORMULÁRIO FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM. PAPEL OFF SET 75G.	UNIDADE	10.000	0,49	4.900,00
94	FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MÁTRICULAS, 1X1 COR, TAM. 21X29,7CM PAPEL OFF SET 75G.	UNIDADE	10.000	0,49	4.900,00
95	CADERNOS 12 MATERIAS ,220 FOLHAS 21X29,7 1X1 CORES, EM PAPEL OFF-SET 75 GRMS COM CAPA DURA E ESPIRAL.	UNIDADE	500	69,00	34.500,00
96	CADERNOS 10 MATERIAS ,200 FOLHAS 21X29,7 1X1 CORES, EM PAPEL OFF-SET 75 GRMS COM CAPA DURA E ESPIRAL	UNIDADE	550	60,00	33.000,00
97	CAPAS PARA PROCESSO, 1X0 COR, TAM. 31,5X48CM. (ABERTA) EM PAPEL 180G.	UNIDADE	15.000	1,90	28.500,00
98	CAPAS PARA PROCESSO, 4X0 COR, TAM. 31,5X48CM. (ABERTA) EM PAPEL 180G. CORES VARIADAS.	UNIDADE	10.000	2,90	29.000,00
99	CAPAS PARA PROCESSO, 1X0 COR, TAM. 31,5X48CM. (ABERTA) EM PAPEL 220G.	UNIDADE	15.000	1,50	22.500,00
100	CAPAS PARA PROCESSO, 4X0 COR, TAM. 31,5X48CM. (ABERTA) EM PAPEL 220G. CORES VARIADAS.	UNIDADE	10.000	2,90	29.000,00
101	ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADO, 4X0 CORES, TAMANHO 11,5X23CM	UNIDADE	2.500	4,70	11.750,00
102	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO, 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 75G. TAM. A4.	UNIDADE	10.000	0,86	8.600,00
103	LIXEIRINHA PARA CARRO, TAMANHO PADRÃO COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, DIVERSAS CORES.	UNIDADE	2.500	5,00	12.500,00
104	FORMULÁRIOS E-SUAS FRENTE E VERSO, 1 COR,1X1, PAPEL OFF SET 75 GRAMAS. TAMANHO A4 (39,7X21,5CM) – 11 MODELOS	UNIDADE	100.000	0,37	37.000,00
105	CARTÃO DE MATRÍCULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA, 4X1 COR, TAM. 15X21CM. PAPEL PESO 180G.	UNIDADE	1.500	0,90	1.350,00
106	CANECA EM CERÂMICA BRANCA RE4SINADA COM ALÇA, PARA SUBLIMAÇÃO, MEDINDO 9,5 X 11 CM, CILÍNDRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 325 ML, CLASSE A PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERÂMICA EM RESINA, COR: BRANCA, TAMANHO DA ARTE: 200X90MM, LOCAL DA ESTAMPA: FRENTE.	UNIDADE	750	30,00	22.500,00
107	EMBALAGEM PARA CANECA COM JANELA, EM PAPEL COUCHÊ, SEM VERNIZ, COMPOSIÇÃO: PAPEL COUCHÊ, COR: BRANCA TAMANHO DA ARTE: 480X330MM, LOCAL DA ESTAMPA: FRENTE.	UNIDADE	900	5,00	4.500,00
108	GARRAFINHA PLÁSTICA PERSONALIZADA 500ML, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, COR: BRANCA, TAMANHO DA ARTE: 6X6CM LOCAL DA ESTAMPA: FRENTE.	UNIDADE	1.000	24,00	24.000,00
109	SQUEEZE PERSONALIZADO EM ALUMÍNIO 500 ML COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, COR: BRANCA, TAMANHO DA ARTE: 480X330MM, LOCAL DA ESTAMPA: FRENTE.	UNIDADE	500	34,00	17.000,00
110	AGENDA ANUAL, CONFECCIONADA EM PAPEL 75G BRANCO, CONTENDO 160 FLS, TAMANHO 20 X 15 CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, CAPA DURA EM PAPEL PARANÁ PERSONALIZADA COM ADESIVO, IMPRESSÃO COLORIDA, ENCADERNAÇÃO EM WIRE- O 2X1	UNIDADE	650	49,00	31.850,00
111	PULSEIRAS PERSONALIZADA VIP PARA FESTA E EVENTO 19X245MM, COMPOSIÇÃO: TYVEK, COR: VARIADAS TAMANHO DA ARTE: 14X100MM, LOCAL DA ESTAMPA: FRENTE.	UNIDADE	10.000	2,50	25.000,00
112	TAÇA COM IMPRESSÃO DIRETO NO COPO, NÃO ADESIVO, PARA SEREM UTILIZADAS EM CASAMENTOS, ANIVERSÁRIOS E AÇÕES EM CORES DIVERSAS COM ARTES FORNECIDAS PELA PREFEITURA COM TAMANHOS DE APROXIMADAMENTE: ALTURA: 0.20 CM, LARGURA:	UNIDADE	500	8,00	4.000,00

	0.10 CM, COMPRIMENTO: 0.10 CM, PESO: 60 G.				
113	TAÇA COM IMPRESSÃO DIRETO NO COPO, NÃO ADESIVO, PARA SEREM UTILIZADAS EM CASAMENTOS, ANIVERSÁRIOS E AÇÕES EM CORES DIVERSAS COM ARTES FORNECIDAS PELA PREFEITURA COM TAMANHOS DE APROXIMADAMENTE: ALTURA: 40.00 CM, LARGURA: 30.00 CM, COMPRIMENTO: 50.00 CM, PESO: 2000 G	UNIDADE	500	8,00	4.000,00
114	CARTÃO PARA O CONTROLE DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS MEDINDO 09 CENTÍMETROS DE ALTURA E 15 CENTÍMETROS DE CUMPRIMENTO.	UNIDADE	2.500	1,30	3.250,00
115	CARTÃO PARA O CONTROLE DE ENTREGA DO LEITE MEDINDO 09 CENTÍMETROS DE ALTURA E 15 CENTÍMETROS DE CUMPRIMENTO.	UNIDADE	2.500	1,30	3.250,00
116	CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL TRIPLEX PERSONALIZADA COM BOLSO, 4X4 CORES. ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELO CONTRATANTE);	UNIDADE	3.000	7,00	21.000,00
117	CONFECÇÃO BLOCO DE RASCUNHO PARA ANOTAÇÃO PERSONALIZADO - 100X1 ACABAMENTO EM ESPIRAL E PICOTE CAPA COLORIDA. ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELO CONTRATANTE);	BLOCO	750	18,00	13.500,00
118	PLACA FACHADA EXTERNA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EXTERNAS TAMANHO EM M² (A SER SOLICITADO AS MEDIDAS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM) EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO – ACM, COM ESTRUTURA METÁLICA INTERNA, EM METALON TRATADO COM FUNDO DE ZARCÃO ANTIFERRUGEM. ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM POLICROMIA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO APLICADO NA PARTE FRONTAL, FIXAÇÃO POR MEIO DE TUBOS METÁLICOS, CONFORME PADRÃO DESCRITO NO GUIA DE SINALIZAÇÃO. LOCAL DE FIXAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DA PREFEITURA.	M²	143	500,00	71.500,00
119	CAMISAS MALHA HELANQUINHA COM IMPRESSÃO SUBLIMATICA SENDO VARIOS MODELOS, CONFORME NESCESIDADE DA PREFEITURA.	UNIDADE	1.000	32,00	32.000,00
120	CAMISAS MALHA PP COM IMPRESSÃO SUBLIMATICA SENDO VARIOS MODELOS, CONFORME NESCESIDADE DA PREFEITURA.	UNIDADE	1.000	33,00	33.000,00
121	CAMISAS EM DRY FIT COM IMPRESSÃO SUBLIMATICA SENDO VARIOS MODELOS, CONFORME NESCESIDADE DA PREFEITURA.	UNIDADE	550	35,00	19.250,00
122	ADESIVO VINIL PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ, COM INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA SOLICITANTE, LAYOUT ESTABELECIDO PELA PREFEITURA.	M²	150	99,00	14.850,00
123	SERVIÇO PERSONALIZADO COM MONTAGEM DE ARTE DE LAYOUT TÉCNICO COM IMPRESSÃO EM PELÍCULAS DE VINIL DE ALTA PERFORMANCE, EM CORES DIVERSAS, EM ÁREA DE REFILE PARCIAL, COM A INSTALAÇÃO E COM A APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO APROPRIADO E ENCERADO, CONTRA DESBOTAMENTO ARRANHÕES E AGRESSÃO PELAS INTEMPÉRIES DO TEMPO E DE ATRITOS CAUSADOS PELO TRÂNSITO EM GERAL. AMÃO DE OBRA DEVE SER ESPECIALIZADA E TREINADA PARA A APLICAÇÃO, ADESIVAÇÃO, ENVELOPAMENTO, COM ACABAMENTO TÉCNICO, COM USO DE FERRAMENTAS ADEQUADAS. A TINTA UTILIZADA DEVERÁ SER DE ALTA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES E A LUZ SOLAR. GARANTIA DE 1 ANO. REFERÊNCIA DE MATERIAL. 3M, ORACEL, AVERY	M²	155	115,00	17.825,00
124	SERVIÇO PERSONALIZADO DE REMOÇAO DE PELÍCULAS DE IMPRESSÃO DE VINIL INSTALADA EM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COM PERFEITA LIMPEZA E PREPARAÇÃO PARA O SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO A MÂO DE OBRA DEVE SER ESPECIALIZADA E TREINADA, COM USO DE FERRAMENTAS ADEQUADAS.	M²	155	67,00	10.385,00
125	AGENDA, PERMANENTE CAPA DURA, LAMINADO FOSCA E HOT STAMPING 150X210MM - 4X0, COMPOSIÇÃO: PAPEL COUCHE, COR: VARIADAS, TAMANHO DA ARTE: 140X200MM, LOCAL DA ESTAMPA: FRENTE.	UNIDADE	650	44,00	28.600,00
TOTAL GERAL					**2.278.750,00**

O contrato será elaborado com base na minuta de contrato já aprovado pelo setor jurídico, sendo encaminhado para assinatura pelo(a) contratado(a); via e-mail institucional da empresa acima qualificada, nesta data.

Angicos/RN, 27 de novembro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:DBCC28A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Prefeitura Municipal de Apodi	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	150.000.000,00
Previsão Atualizada	150.000.000,00
Receitas Realizadas	119.513.273,62
Déficit Orçamentário	892.014,07
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	9.990.182,48
DESPESAS	
Dotação Inicial	150.000.000,00
Créditos Adicionais	12.868.909,51
Dotação Atualizada	162.868.909,51
Despesas Empenhadas	145.701.615,39
Despesas Liquidadas	120.405.287,69
Despesas Pagas	118.451.040,81
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	145.701.615,39
Despesas Liquidadas	120.405.287,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	144.140.219,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	143.622.417,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	138.629.955,52
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-297.675,89 0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-80.651,50 0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	115.647,10	0,00	115.647,10	0,00

Poder Executivo	115.647,10	0,00	115.647,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.834.802,98	0,00	1.244.261,60	590.541,38
Poder Executivo	1.834.802,98	0,00	1.244.261,60	590.541,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.950.450,08	0,00	1.359.908,70	590.541,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.934.600,97	25,00	25,79

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.343.365,40	70,00	100,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	890.415,46	50,00	143,94
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.814.486,82	15,00	25,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1743-5732-484). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:24.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2F3457C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.PDF

Prefeitura Municipal de Apodi

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — **Em Reais**

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**150.000.000,00**	**150.000.000,00**	**26.131.676,78**	**17,42**	**119.513.273,62**	**79,68**	**30.486.726,38**
RECEITAS CORRENTES	**150.000.000,00**	**150.000.000,00**	**26.131.676,78**	**17,42**	**119.513.273,62**	**79,68**	**30.486.726,38**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.320.330,00	11.320.330,00	2.270.469,09	20,06	10.201.948,85	90,12	1.118.381,15
Impostos	10.753.330,00	10.753.330,00	2.190.081,98	20,37	9.488.970,05	88,24	1.264.359,95
Taxas	567.000,00	567.000,00	80.387,11	14,18	712.978,80	125,75	-145.978,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	276.756,40	13,84	1.434.505,88	71,73	565.494,12
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.000.000,00	2.000.000,00	276.756,40	13,84	1.434.505,88	71,73	565.494,12

Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	1.935.000,00	1.935.000,00	319.725,57	16,52	1.539.028,74	79,54	395.971,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.935.000,00	1.935.000,00	319.725,57	16,52	1.539.028,74	79,54	395.971,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134.738.370,00	134.738.370,00	23.256.280,62	17,26	106.323.431,18	78,91	28.414.938,82
Transferências da União e de suas Entidades	83.308.130,00	83.308.130,00	14.209.348,60	17,06	66.390.300,47	79,69	16.917.829,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.930.240,00	28.930.240,00	5.417.429,95	18,73	21.327.102,70	73,72	7.603.137,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	60.000,00	0,00	241.500,00	0,00	-241.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.500.000,00	22.500.000,00	3.569.502,07	15,86	18.364.528,01	81,62	4.135.471,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.300,00	6.300,00	8.445,10	134,05	14.358,97	227,92	-8.058,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e	6.300,00	6.300,00	8.445,10	134,05	14.358,97	227,92	-8.058,97

Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**150.000.000,00**	**150.000.000,00**	**26.131.676,78**	**17,42**	**119.513.273,62**	**79,68**	**30.486.726,38**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

O (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**150.000.000,00**	**150.000.000,00**	**26.131.676,78**	**17,42**	**119.513.273,62**	**79,68**	**30.486.726,38**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	**892.014,07**	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**150.000.000,00**	**150.000.000,00**	**26.131.676,78**	**17,42**	**120.405.287,69**	**80,27**	**29.594.712,31**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	9.990.182,48	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	9.990.182,48	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**149.993.000,00**	**162.866.909,51**	**9.548.573,46**	**145.701.615,39**	**17.165.294,12**	**26.286.506,25**	**120.405.287,69**	**118.451.040,81**	**42.461.621,82**
DESPESAS CORRENTES	**141.873.500,00**	**156.392.615,74**	**8.878.691,20**	**141.866.061,85**	**14.526.553,89**	**25.134.674,63**	**117.191.845,12**	**115.242.939,33**	**39.200.770,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.351.342,00	80.447.077,57	294.833,37	73.677.497,30	6.769.580,27	11.334.998,76	58.412.619,49	58.384.184,39	22.034.458,08

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.522.158,00	75.945.538,17	8.583.857,83	68.188.564,55	7.756.973,62	13.799.675,87	58.779.225,63	56.858.754,94	17.166.312,54
DESPESAS DE CAPITAL	**4.880.500,00**	**6.474.293,25**	**669.882,26**	**3.835.553,54**	**2.638.739,71**	**1.151.831,62**	**3.213.442,57**	**3.208.101,48**	**3.260.850,68**
INVESTIMENTOS	4.880.500,00	6.474.293,25	669.882,26	3.835.553,54	2.638.739,71	1.151.831,62	3.213.442,57	3.208.101,48	3.260.850,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.239.000,00	0,52	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	0,52
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**150.000.000,00**	**162.868.909,51**	**9.548.573,46**	**145.701.615,39**	**17.167.294,12**	**26.286.506,25**	**120.405.287,69**	**118.451.040,81**	**42.463.621,82**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**150.000.000,00**	**162.868.909,51**	**9.548.573,46**	**145.701.615,39**	**17.167.294,12**	**26.286.506,25**	**120.405.287,69**	**118.451.040,81**	**42.463.621,82**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**1.062.232,81**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**150.000.000,00**	**162.868.909,51**	**9.548.573,46**	**145.701.615,39**	**17.167.294,12**	**26.286.506,25**	**120.405.287,69**	**119.513.273,62**	**42.463.621,82**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
DESPESAS CORRENTES	**7.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1770-4627-527). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:16.									

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:202FC0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Prefeitura Municipal de Apodi	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)	**Em Reais**
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1555-9990-106). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:19.				
Nota:				
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).				

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9518344C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Prefeitura Municipal de Apodi
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025** **RECEITAS REALIZADAS** **(a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	150.000.000,00	119.513.273,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.320.330,00	10.201.948,85
IPTU	631.330,00	657.219,57
ISS	4.011.000,00	3.972.449,36
ITBI	111.000,00	416.140,72
IRRF	6.000.000,00	4.421.512,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	567.000,00	734.626,26
Contribuições	2.000.000,00	1.434.505,88
Receita Patrimonial	1.935.000,00	1.539.028,74
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.935.000,00	1.539.028,74
Tranferências Correntes	134.738.370,00	106.323.431,18
Cota-Parte do FPM	44.499.200,00	34.804.576,08
Cota-Parte do ICMS	24.477.850,00	17.488.900,38
Cota-Parte do IPVA	2.601.525,00	1.884.075,79
Cota-Parte do ITR	5.375,00	25.949,91
Transferências da LC 61/1989	46.535,00	59.701,31
Transferências do FUNDEB	25.600.000,00	20.139.116,97
Outras Transferências Correntes	37.507.885,00	31.921.110,74
Demais Receitas Correntes	6.300,00	14.358,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.300,00	14.358,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	150.000.000,00	119.513.273,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	150.000.000,00	119.513.273,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	150.000.000,00	119.513.273,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS** **(a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS** **(b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO**	
						LIQUIDADOS	**PAGO** **(c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	156.394.615,74	141.866.061,85	117.191.845,12	115.242.939,33	7.280,68	279.086,76	279.086,76
Pessoal e Encargos Sociais	80.447.077,57	73.677.497,30	58.412.619,49	58.384.184,39	0,00	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.947.538,17	68.188.564,55	58.779.225,63	56.858.754,94	7.280,68	279.086,76	279.086,76
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	75.947.538,17	68.188.564,55	58.779.225,63	56.858.754,94	7.280,68	279.086,76	279.086,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	156.394.615,74	141.866.061,85	117.191.845,12	115.242.939,33	7.280,68	279.086,76	279.086,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.474.293,25	3.835.553,54	3.213.442,57	3.208.101,48	108.366,42	965.174,84	965.174,84
Investimentos	6.474.293,25	3.835.553,54	3.213.442,57	3.208.101,48	108.366,42	965.174,84	965.174,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.474.293,25	3.835.553,54	3.213.442,57	3.208.101,48	108.366,42	965.174,84	965.174,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	162.868.909,51	145.701.615,39	120.405.287,69	118.451.040,81	115.647,10	1.244.261,60	1.244.261,60
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	162.868.909,51	145.701.615,39	120.405.287,69	118.451.040,81	115.647,10	1.244.261,60	1.244.261,60
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-297.675,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-297.675,89

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.539.028,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.241.352,85

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2024	Até o Bimestre/2025
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.163.074,63	2.952.587,11
DEDUÇÕES (XL)	12.106.410,02	11.815.271,00
Disponibilidade de Caixa	12.106.410,02	11.815.271,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.449.275,20	16.649.045,06
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	108.366,42	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.234.498,76	4.833.774,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.943.335,39	-8.862.683,89
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-80.651,50

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-108.366,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-189.017,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.728.046,66
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.990.182,48
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.990.182,48
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2061-2225-323). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:20.	

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A5784C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Prefeitura Municipal de Apodi		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	10.753.330,00	9.467.322,59
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	631.330,00	657.219,57
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	111.000,00	416.140,72
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.011.000,00	3.972.449,36
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.000.000,00	4.421.512,94
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	83.458.000,00	67.827.855,10
2.1-Cota Parte FPM	53.000.000,00	43.505.719,61
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.000.000,00	43.505.719,61
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	27.400.000,00	21.861.125,21
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	73.478,34
2.4-Cota-Parte ITR	8.000,00	32.437,25
2.5-Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	2.355.094,69
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	94.211.330,00	77.295.177,69
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	11.827.515,00	13.564.651,63
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% **DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))**	6.861.232,50	5.758.223,41
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	26.100.000,00	20.487.817,89
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.000.000,00	18.713.228,93
6.1.1-Principal	22.500.000,00	18.364.528,01
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	348.700,92
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.500.000,00	618.597,09
6.3.1-Principal	2.500.000,00	618.597,09
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	600.000,00	1.155.991,87
6.4.1-Principal	600.000,00	1.155.991,87
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	10.672.485,00	4.799.876,38

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.470.393,89
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.470.393,89
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	21.958.211,78

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	27.406.488,88	24.833.714,50	20.569.942,18	20.567.365,77	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.198.488,88	24.704.781,60	20.441.659,28	20.439.082,87	0,00
10.1.1-Educação Infantil	8.300.000,00	7.944.146,25	5.795.084,50	5.795.084,50	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	17.898.488,88	16.760.635,35	14.646.574,78	14.643.998,37	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	1.208.000,00	128.932,90	128.282,90	128.282,90	0,00
10.2.1-Educação Infantil	1.208.000,00	128.932,90	128.282,90	128.282,90	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)**
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM	23.735.225,62	19.471.648,30	19.469.071,89	0,00	0,00	0,00

RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO						
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.506.292,72	18.452.949,94	18.450.373,53	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100.000,00	890.415,46	890.415,46	0,00	0,00	271.818,37
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	128.932,90	128.282,90	128.282,90	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.606.292,72	19.343.365,40	19.340.788,99	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.100.000,00	890.415,46	890.415,46	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO10 (m)**
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.532.278,21	19.343.365,40	19.343.365,40	100,06
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	306.947,88	890.415,46	890.415,46	143,94
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	92.789,56	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.048.781,79	1.016.169,59	1.016.169,59	0,00	4,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.393.806,44	1.336.805,62	1.170.052,32	231.760,42	0,00	291.540,04
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.102.266,40	862.852,11	1.170.052,32	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	291.540,04	473.953,51	0,00	231.760,42	0,00	291.540,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.333.051,00	9.743.343,71	6.661.489,38	6.598.264,54	0,00
20.1-Educação Infantil	1.332.485,00	1.236.675,20	768.620,32	767.570,32	0,00
20.2-Ensino Fundamental	4.723.342,00	4.503.146,63	2.134.847,31	2.073.822,47	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	49.000,00	47.200,00	37.530,43	37.380,43	0,00
20.5-Administração Geral	3.859.224,00	3.765.964,13	3.570.374,57	3.569.374,57	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	369.000,00	190.357,75	150.116,75	150.116,75	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	32.077.227,00	29.346.114,55	22.246.833,03	22.182.181,78	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.555.885,00	9.180.821,45	6.563.704,82	6.562.654,82	0,00
21.1.1-Creche	4.576.485,00	4.015.323,25	3.159.183,53	3.158.883,53	0,00
21.1.2-Pré-escola	5.979.400,00	5.165.498,20	3.404.521,29	3.403.771,29	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	21.521.342,00	20.165.293,10	15.683.128,21	15.619.526,96	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					6.661.489,38

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	13.564.651,63

24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	291.540,04
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	19.934.600,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.323.794,42	19.934.600,97	25,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)**
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.196.922,08	875.583,73	875.583,73	0,00	321.338,35
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.056.746,63	809.964,79	809.964,79	0,00	246.781,84
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	140.175,45	65.618,94	65.618,94	0,00	74.556,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.027.100,00	3.478.018,49
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.852.100,00	2.055.941,76
31.1.1-Salário-Educação	1.400.000,00	1.424.752,17
31.1.2-PDDE	2.100,00	18.870,00
31.1.3-PNAE	490.000,00	386.236,75
31.1.4-PNATE	590.000,00	123.617,84
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	370.000,00	102.465,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.175.000,00	1.422.076,73
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5–RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.642.049,81	3.652.870,45	3.263.038,28	3.263.038,28	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	206.501,00	35.406,03	35.406,03	35.406,03	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	2.619.332,68	1.621.260,04	1.550.840,38	1.550.840,38	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	550.000,00	484.120,50	430.208,50	430.208,50	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	2.091.216,13	1.512.083,88	1.246.583,37	1.246.583,37	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	43.381.589,69	38.229.928,66	30.494.469,84	30.428.668,59	0,00
33.1-Despesas Correntes	41.752.709,15	38.034.431,87	30.347.051,34	30.281.250,09	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	32.744.539,88	31.250.832,22	24.507.711,81	24.505.135,40	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	9.008.169,27	6.783.599,65	5.839.339,53	5.776.114,69	0,00
33.2-Despesas de Capital	2.275.524,14	618.442,00	450.937,36	450.937,36	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	2.275.524,14	618.442,00	450.937,36	450.937,36	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.681.016,85	28.163,34
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.139.116,97	1.465.224,36
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.816.729,71	1.139.640,27
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.003.404,11	353.747,43
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.003.404,11	353.747,43
FONTE: Sistema e-Pública (1842-7437-936). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:21.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F066F45B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 009/2025

*** REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 009/2025

Dispõe sobre a aprovação da alteração de equipamentos constantes nas Propostas de Aquisição com recursos federais do Ministério da Saúde, conforme previsto na Resolução CIT nº 22/2017, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENTO FERNANDES/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº515/2019 que altera o dispositivo da lei municipal 388/2008, de criação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia **11 de novembro** de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 122/2025, de 29 de outubro de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando aprovação para alteração dos equipamentos constantes nas Propostas nº 11842.621000/1220-03, 11842.621000/1210-01, 11842.621000/1210-02, 11842.621000/1150-02, 11842.621000/1230-01 e 11842.621000/1160-05;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, especialmente o Art. 3º, que permite a alteração de equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde em caso de frustração do diagnóstico de necessidade;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde, que constatou que os equipamentos inicialmente previstos não atendem de forma eficaz às atuais necessidades assistenciais das unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura física e operacional das unidades de saúde à realidade epidemiológica e demanda da população local;

CONSIDERANDO que todos os equipamentos propostos para substituição constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes – RENEM;

CONSIDERANDO que a alteração proposta visa otimizar o uso dos recursos públicos, promover maior eficiência nos serviços prestados e garantir benefícios efetivos à população;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde presentes na reunião;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a alteração dos equipamentos constantes nas Propostas nº 11842.621000/1220-03, 11842.621000/1210-01, 11842.621000/1210-02, 11842.621000/1150-02, 11842.621000/1230-01 e 11842.621000/1160-05, conforme relação discriminada no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A alteração ora aprovada está fundamentada na Resolução CIT nº 22/2017, Art. 3º, tendo sido constatada a frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição dos equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Os equipamentos aprovados para aquisição totalizam o valor de R$ 749.834,00 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais), conforme discriminação constante no Anexo Único.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá observar, no processo de aquisição, todos os requisitos estabelecidos pela Resolução CIT nº 22/2017, incluindo o registro dos fundamentos normativos e motivação que ensejaram a alteração.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bento Fernandes/RN, 11 de Novembro de 2025.

ANA MARIA DE ARAÚJO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FRANCISCO VEILSON AMBRÓSIO NUNES

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS APROVADOS PARA AQUISIÇÃO

	EQUIPAMENTO	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Eletrocardiógrafo	01	19.305,00	19.305,00
2	Ar Condicionado 12.000 BTUs	20	2.307,00	46.140,00

3	Armário	02	1.471,00	2.942,00
4	Mocho	06	677,00	4.062,00
5	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	10	6.040,00	60.400,00
6	Berço Hospitalar com Grades	05	3.354,00	16.770,00
7	Cilindro de Gases Medicinais 3L	05	1.949,00	9.745,00
8	Cilindro de Gases Medicinais 5L	05	1.949,00	9.745,00
9	Cilindro de Gases Medicinais 10L	05	1.949,00	9.745,00
10	Computador (Desktop-Básico)	10	4.136,00	41.360,00
11	Concentrador de Oxigênio	01	5.573,00	5.573,00
12	DEA - Desfibrilador Externo Automático	01	9.930,00	9.930,00
13	Escada com 2 degraus	02	405,00	810,00
14	Escada com 3 degraus	02	485,00	970,00
15	Carro Maca Simples	05	3.866,00	19.330,00
16	Mesa de Escritório	10	933,00	9.330,00
17	Poltrona Hospitalar	15	1.933,00	28.995,00
18	Suporte de Soro	15	507,00	7.605,00
19	Tablet	17	4.016,00	68.272,00
20	Computador Portátil (Notebook)	06	4.277,00	25.662,00
21	Televisor	02	1.586,00	3.172,00
22	Armário Vitrine	06	1.742,00	10.452,00
23	Mesa Ginecológica	02	1.839,00	3.678,00
24	Bomba de Infusão de Seringa	01	8.141,00	8.141,00
25	Monitor Multiparametros	01	16.793,00	16.793,00
26	Longarina	10	844,00	8.440,00
27	Cadeira de Banho/ Higiênica	02	450,00	900,00
28	Foco Refletor Ambulatorial	04	784,00	3.136,00
29	Carro de Curativos	01	1.229,00	1.229,00
30	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	03	92.581,00	277.743,00
31	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	01	16.176,00	16.176,00
32	Pulverizador de Compressão Prévia	01	1.869,00	1.869,00
33	Prancha Longa de Imobilização de Coluna	02	707,00	1.414,00
		TOTAL GERAL		**749.834,00**

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:1177746A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICIPIO DE BODÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025** Pág.: 1/4	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.764.162,00	3.110.800,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.500,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.600,00	1.092,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.246.062,00	2.661.902,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	497.000,00	447.805,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.684.751,00	21.691.178,76
2.1- Cota-Parte FPM	15.982.135,00	15.862.653,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.617.135,00	14.441.999,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.365.000,00	1.420.654,30
2.2- Cota-Parte ICMS	8.633.358,00	5.761.714,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	13.734,00	24.194,60
2.4- Cota-Parte ITR	1.344,00	2.078,61
2.5- Cota-Parte IPVA	54.180,00	40.537,55
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.448.913,00	24.801.978,82
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.663.950,20	4.066.091,80
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.448.278,05	2.146.389,81
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.737.350,00	4.133.235,89
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.200.050,00	4.121.686,23
6.1.1- Principal	6.185.050,00	4.101.305,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	20.380,39
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.000,00	0,00
6.2.1- Principal	21.800,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	495.500,00	0,00
6.3.1- Principal	495.200,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	300,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.800,00	11.549,66
6.4.1- Principal	19.800,00	11.549,66
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.521.099,80	35.214,04

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.133.235,89

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.039.800,00	5.779.370,60	4.618.177,00	4.618.177,00	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.879.400,00	4.829.386,42	3.829.516,06	3.829.516,06	0,00
10.1.1- Educação Infantil	931.400,00	925.650,00	705.914,14	705.914,14	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.948.000,00	3.903.736,42	3.123.601,92	3.123.601,92	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.160.400,00	949.984,18	788.660,94	788.660,94	0,00
10.2.1- Educação Infantil	284.000,00	181.500,00	138.889,94	138.889,94	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	876.400,00	768.484,18	649.771,00	649.771,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.779.370,60	4.618.177,00	4.618.177,00	0,00	0,00	484.941,11
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.779.370,60	4.618.177,00	4.618.177,00	0,00	0,00	496.490,77
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.829.386,42	3.829.516,06	3.829.516,06	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.885.180,36	3.829.516,06	3.829.516,06	92,91
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	413.323,59	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.559.892,00	5.399.122,16	4.729.049,68	4.718.350,09	0,00
20.1- Educação Infantil	108.400,00	85.332,18	85.332,18	85.332,18	0,00

20.2- Ensino Fundamental	3.524.840,00	3.456.286,95	2.954.480,52	2.954.480,52	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	35.300,00	24.416,20	24.416,20	24.416,20	0,00
20.4- Educação Especial	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.891.152,00	1.833.086,83	1.664.820,78	1.654.121,19	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.599.692,00	11.178.492,76	9.347.226,68	9.336.527,09	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.324.000,00	1.192.482,18	930.136,26	930.136,26	0,00
21.1.1- Creche	42.000,00	39.341,98	39.341,98	39.341,98	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.282.000,00	1.153.140,20	890.794,28	890.794,28	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.275.692,00	9.986.010,58	8.417.090,42	8.406.390,83	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	4.729.049,68
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.066.091,80
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	140,24
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.795.001,24

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.200.494,71	8.795.001,24	35,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.637,48	22.892,24	22.736,20	140,24	3.761,04
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	26.637,48	22.892,24	22.736,20	140,24	3.761,04
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	776.131,00	660.179,82
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	492.431,00	437.972,03
31.1.1- Salário-Educação	184.700,00	298.031,62
31.1.2- PDDE	5.700,00	945,94
31.1.3- PNAE	96.500,00	83.925,47
31.1.4 - PNATE	93.200,00	54.021,06
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	112.331,00	1.047,94
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	283.700,00	222.207,79
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	948.631,00	647.830,39	616.608,33	610.808,33	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	67.600,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	751.700,00	555.530,39	541.108,33	541.108,33	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.4- ENSINO SUPERIOR	87.000,00	85.400,00	68.600,00	62.800,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.548.323,00	11.826.323,15	9.963.835,01	9.947.335,42	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.003.923,00	11.478.994,96	9.630.145,97	9.613.646,38	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.724.673,00	6.570.566,15	5.039.219,15	5.037.424,53	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.279.250,00	4.908.428,81	4.590.926,82	4.576.221,85	0,00
33.2- Despesas de Capital	544.400,00	347.328,19	333.689,04	333.689,04	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	544.400,00	347.328,19	333.689,04	333.689,04	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	138.817,19	60,01
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.133.235,89	298.031,62
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.618.177,00	297.066,49
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(346.123,92)	1.025,14
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	630.034,35	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	91.920,90	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	191.989,53	1.025,14

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	***HORISON JOSÉ DA SILVA***	***RÔMULO LENINE FERREIRA FARIAS***
###.213.244-##	###.796.134-##	###.240.954-##
Contador	Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:B29CC774

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

MUNICIPIO DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM **CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre

	ATUALIZADA (a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		

RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	***HORISON JOSÉ DA SILVA***			***RÔMULO LENINE FERREIRA FARIAS***	
###.213.244-##	###.796.134-##			###.240.954-##	
Contador	Prefeito Municipal			Secretario Municipal De Finanças	

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:F11FB15B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA	PREVISÃO	Até o Bimestre/2025
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.307.422,00	40.079.298,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.001.162,00	5.996.805,39
IPTU	15.500,00	0,00
ISS	3.246.062,00	2.661.902,63
ITBI	5.600,00	1.092,32
IRRF	497.000,00	447.805,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.000,00	2.886.005,33
Receitas de Contribuições	70.400,00	187.251,39
Receita Patrimonial	111.700,00	580.936,02
Aplicações Financeiras (II)	111.700,00	580.936,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.392.452,00	26.093.330,01
Cota-Parte do FPM	15.982.135,00	12.962.266,38
Cota-Parte do ICMS	8.633.358,00	4.609.371,98
Cota-Parte do IPVA	54.180,00	32.430,01
Cota-Parte do ITR	1.344,00	1.662,93
Transferências da LC 61/1989	13.734,00	19.355,66
Transferências do FUNDEB	6.721.850,00	4.151.649,05

Outras Transferências Correntes	4.985.851,00	4.316.594,00
Demais Receitas Correntes	2.731.708,00	7.220.975,70
Outras Receitas Financeiras(III)	2.691.908,00	7.214.649,40
Receitas Correntes Restantes	39.800,00	6.326,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	40.503.814,00	32.283.713,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.882.900,00	594.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.882.900,00	594.000,00
Convênios	1.443.600,00	594.000,00
Outras Transferências de Capital	439.300,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.882.900,00	594.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.386.714,00	32.877.713,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	42.386.714,00	32.877.713,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.962.186,00	37.842.845,05	32.411.524,88	32.359.987,32	26.148,81	180.020,71	180.020,71
Pessoal e Encargos Sociais	17.177.481,00	17.378.379,16	13.628.231,74	13.625.096,13	0,00	6.285,71	6.285,71
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.779.705,00	20.464.465,89	18.783.293,14	18.734.891,19	26.148,81	173.735,00	173.735,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	40.957.186,00	37.842.845,05	32.411.524,88	32.359.987,32	26.148,81	180.020,71	180.020,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.077.650,00	2.025.336,99	1.709.798,69	1.709.798,69	0,00	69.230,65	69.230,65

Investimentos	3.675.650,00	1.625.336,99	1.479.228,25	1.479.228,25	0,00	69.230,65	69.230,65
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	400.000,00	400.000,00	230.570,44	230.570,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.677.650,00	1.625.336,99	1.479.228,25	1.479.228,25	0,00	69.230,65	69.230,65
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	700.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.335.322,00	39.468.182,04	33.890.753,13	33.839.215,57	26.148,81	249.251,36	249.251,36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.335.322,00	39.468.182,04	33.890.753,13	33.839.215,57	26.148,81	249.251,36	249.251,36
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	-1.236.902,65						

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	-1.236.902,65
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	580.936,02	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-655.966,63	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.246.926,18	2.016.355,74
DEDUÇÕES (XL)	1.514.332,01	8.362.971,41
Disponibilidade de Caixa	1.514.332,01	8.362.971,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.715.063,66	8.572.862,78
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	27.415,14	725,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	173.316,51	209.166,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	732.594,17	-6.346.615,67
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.079.209,84	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-26.689,95	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	7.052.519,89	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.471.583,87	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	***HORISON JOSÉ DA SILVA***	***RÔMULO LENINE FERREIRA FARIAS***
###.213.244-##	###.796.134-##	###.240.954-##
Contador	Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:21BD2347

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE BODÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.428.922,00
Previsão Atualizada	45.190.322,00
Receitas Realizadas	40.673.298,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.428.922,00
Dotação Atualizada	45.740.322,00
Despesas Empenhadas	39.868.182,04
Despesas Liquidadas	34.121.323,57
Despesas Pagas	34.069.786,01
Superávit Orçamentário	6.551.974,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	39.868.182,04
Despesas Liquidadas	34.121.323,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	47.399.274,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.147.090,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.558.561,59
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	-1.236.902,65	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	7.079.209,84	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Saldo Até o Bimestre a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.415,14	541,14	26.148,81 725,19
Poder Executivo	27.415,14	541,14	26.148,81 725,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	404.034,10	0,00	249.251,36 154.782,74
Poder Executivo	404.034,10	0,00	249.251,36 154.782,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL	431.449,24	541,14	275.400,17 155.507,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.795.001,24	25,00	35,46
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.829.516,06	70,00	92,91
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no**	**Saldo não realizado**

	Exercício			
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício**	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.220.796,51	15,00	26,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	*HORISON JOSÉ DA SILVA*	*RÔMULO LENINE FERREIRA FARIAS*
###.213.244-##	###.796.134-##	###.240.954-##
Contador	Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:F416E6A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2024 a 2099				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00

2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***	***IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO***
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:64537510

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a Outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE		***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***	***IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO***
CONTADOR CRC RN: 7095/O-2		PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:25305E2E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	46.105.000,00
Previsão Atualizada	46.105.000,00
Receitas Realizadas	39.031.133,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	46.105.000,00
Créditos Adicionais	0,0-0
Dotação Atualizada	46.105.000,00
Despesas Empenhadas	40.500.466,41
Despesas Liquidadas	32.756.385,10
Despesas Pagas	32.093.910,07
Superávit Orçamentário	6.274.748,11
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	40.500.466,41
Despesas Liquidadas	32.756.385,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.140.258,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.093.258,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.386.449,83
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-440.000,00	6.346.734,92	-1.442,44
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-6.495,23	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	213.300,72	0,00	213.300,72	0,00
Poder Executivo	213.300,72	0,00	213.300,72	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	213.300,72	0,00	213.300,72	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.360.172,09		25,00	23,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.469.832,58		70,00	81,22
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.355.858,56		778.297,66	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.568.282,17	15,00	21,68	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***	***IAGO DAVI R. G. DE ARAÚJO***
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:22184F22

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.105.000,00	46.105.000,00	8.597.719,92	18,65	39.031.133,21	84,66	7.073.866,79
RECEITAS CORRENTES	42.605.000,00	42.605.000,00	8.370.907,42	19,65	35.171.332,71	82,55	7.433.667,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.900.000,00	6.900.000,00	343.298,91	4,98	1.815.005,39	26,30	5.084.994,61
Impostos	6.600.000,00	6.600.000,00	343.086,09	5,20	1.736.365,10	26,31	4.863.634,90
Taxas	250.000,00	250.000,00	212,82	0,09	78.640,29	31,46	171.359,71
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	166.248,06	138,54	499.742,69	416,45	-379.742,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	166.248,06	138,54	499.742,69	416,45	-379.742,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.240.000,00	35.240.000,00	7.827.594,45	22,21	32.807.995,69	93,10	2.432.004,31
Transferências da União e de suas Entidades	25.138.000,00	25.138.000,00	5.210.199,96	20,73	20.120.389,14	80,04	5.017.610,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.602.000,00	3.602.000,00	1.654.490,93	45,93	7.713.402,90	214,14	-4.111.402,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	962.903,56	14,81	4.974.203,65	76,53	1.525.796,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.000,00	305.000,00	33.766,00	11,07	48.588,94	15,93	256.411,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	33.766,00	67,53	48.588,94	97,18	1.411,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.500.000,00	3.500.000,00	226.812,50	6,48	3.859.800,50	110,28	-359.800,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.960.000,00	2.960.000,00	226.812,50	7,66	3.859.800,50	130,40	-899.800,50
Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	226.812,50	11,63	3.859.800,50	197,94	-1.909.800,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.105.000,00	46.105.000,00	8.597.719,92	18,65	39.031.133,21	84,66	7.073.866,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.105.000,00	46.105.000,00	8.597.719,92	18,65	39.031.133,21	84,66	7.073.866,79

DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.105.000,00	46.105.000,00	8.597.719,92	18,65	39.031.133,21	84,66	7.073.866,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
(CC 5.2.2.1.3.01.00)							
FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***				***IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO***		
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal				Controlador		

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.105.000,00	46.105.000,00	6.344.709,51	40.450.466,41	5.654.533,59	7.126.746,28	32.756.385,10	13.348.614,90	32.093.910,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.355.000,00	42.720.843,78	5.293.491,93	38.094.607,85	4.626.235,93	6.449.600,57	31.375.963,87	11.344.879,91	30.713.488,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.206.000,00	12.449.378,27	1.457.349,86	11.629.252,67	820.125,60	2.125.128,68	10.819.806,09	1.629.572,18	10.788.984,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.129.000,00	30.271.465,51	3.836.142,07	26.465.355,18	3.806.110,33	4.324.471,89	20.556.157,78	9.715.307,73	19.924.504,78	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.129.000,00	30.271.465,51	3.836.142,07	26.465.355,18	3.806.110,33	4.324.471,89	20.556.157,78	9.715.307,73	19.924.504,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.500.000,00	3.134.156,22	1.051.217,58	2.355.858,56	778.297,66	677.145,71	1.380.421,23	1.753.734,99	1.380.421,23	0,00
INVESTIMENTOS	2.970.000,00	2.911.000,00	1.051.217,58	2.233.303,37	677.696,63	677.145,71	1.257.866,04	1.653.133,96	1.257.866,04	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	330.000,00	3.156,22	0,00	0,00	3.156,22	0,00	0,00	3.156,22	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	220.000,00	0,00	122.555,19	97.444,81	0,00	122.555,19	97.444,81	122.555,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.105.000,00	46.105.000,00	6.344.709,51	40.450.466,41	5.654.533,59	7.126.746,28	32.756.385,10	13.348.614,90	32.093.910,07	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.105.000,00	46.105.000,00	6.344.709,51	40.450.466,41	5.654.533,59	7.126.746,28	32.756.385,10	13.348.614,90	32.093.910,07	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.274.748,11		6.937.223,14	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.105.000,00	46.105.000,00	6.344.709,51	40.450.466,41		7.126.746,28	39.031.133,21		39.031.133,21	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	*ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA*	*IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO*
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:E98CAA9E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
1 de 5 PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00
Amortização de Empréstimos			0,00		0,00
Outras Receitas de Capital			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***		***IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO***		
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal		Controlador		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:6A50FDA7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.605.000,00	35.171.332,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.900.000,00	1.815.005,39
IPTU	80.000,00	31.145,47
ISS	5.850.000,00	789.913,22
ITBI	70.000,00	20.344,70
IRRF	600.000,00	894.961,71

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.000,00	78.640,29
Contribuições	40.000,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	499.742,69
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	499.742,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.240.000,00	32.807.995,69
Cota Parte do FPM	15.430.000,00	13.028.073,00
Cota Parte do ICMS	2.720.000,00	7.413.454,65
Cota Parte do IPVA	240.000,00	107.056,81
Cota Parte do ITR	40.000,00	3.607,42
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	31.235,47
Transferencias do FUNDEB	8.690.000,00	5.658.711,31
Outras Transferências Correntes	8.112.000,00	6.565.857,03
Demais Receitas Correntes	305.000,00	48.588,94
Outras Receitas Financeiras (III)	240.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	65.000,00	48.588,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	42.245.000,00	34.671.590,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.500.000,00	3.859.800,50
Operações de Crédito (VIII)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.960.000,00	3.859.800,50
Convênios	1.010.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.950.000,00	3.859.800,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.000.000,00	3.859.800,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.245.000,00	38.531.390,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	45.245.000,00	38.531.390,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	42.720.843,78	38.094.607,85	31.375.963,87	30.713.488,84	213.300,72	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.449.378,27	11.629.252,67	10.819.806,09	10.788.984,06	72.266,19	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.271.465,51	26.465.355,18	20.556.157,78	19.924.504,78	141.034,53	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.271.465,51	26.465.355,18	20.556.157,78	19.924.504,78	141.034,53	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.720.843,78	38.094.607,85	31.375.963,87	30.713.488,84	213.300,72	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.134.156,22	2.355.858,56	1.380.421,23	1.380.421,23	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.911.000,0	2.233.303,37	1.257.866,04	1.257.866,04	0,00	0,00	0,00

	0						
Inversões Financeiras	3.156,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.156,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	220.000,00	122.555,19	122.555,19	122.555,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	2.914.156,22	2.233.303,37	1.257.866,04	1.257.866,04	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.885.000,00	40.327.911,22	32.633.829,91	31.971.354,88	213.300,72	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.885.000,00	40.327.911,22	32.633.829,91	31.971.354,88	213.300,72	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.346.734,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.346.734,92

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-440.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.346.734,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Out/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-213.300,72	-219.795,95
Disponibilidade de Caixa	-213.300,72	-219.795,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	213.300,72	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	219.795,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	213.300,72	219.795,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-6.495,23	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-213.300,72	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-219.795,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-219.795,95
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***	***IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO***
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:B1215D27

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	500.000,00	0,00	500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.134.156,22	2.355.858,56	778.297,66
Investimentos	2.911.000,00	2.233.303,37	677.696,63
Inversões Financeiras	3.156,22	0,00	3.156,22
Amortização da Dívida	220.000,00	122.555,19	97.444,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.134.156,22	2.355.858,56	778.297,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.634.156,22	2.355.858,56	278.297,66
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***	***IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO***	
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador	
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:DBCE0017

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro, na cidade de Caicó/Estado RN inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o §3º, art. 75, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Termo de Referência (anexo), neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr. Sérgio André de Araújo, torna público para ciência dos interessados, por um período de 03 (três) dias úteis, a convocação para recebimento de propostas para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **Locação de um espaço de auditório com espaço de refeitório, quartos para descanso e serviço de refeição para Evento de Formação com Novos Gestores Escolares Eleitos para o Triênio 2026/2028 no dia 10 de dezembro de 2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Para tanto, as empresas interessadas deverão formular e encaminhar suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência (anexo) para o e-mail: **financeirosemece@gmail.com**, no prazo acima citado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de compras da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na na Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro, na cidade de Caicó/RN, CEP 59300-000 ou pelo e-mail supracitado.

Caicó/RN, 24 de novembro de 2025.

SÉRGIO ANDRÉ DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. Abertura de Dispensa de Licitação visando a Locação de um espaço de **auditório com espaço de refeitório, quartos para descanso e serviço de refeição** para Evento de Formação com Novos Gestores Escolares Eleitos para o Triênio 2026/2028 no dia 10 de dezembro de 2025.

LOTE ÚNICO					
Item	**Descrição**	**Unid. medida**	**QDTA**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	**14811** – Locação de espaço de auditório para a realização do evento "Formação com Novos Gestores Eleitos para o Triênio 2026/2028".	HORA	10	0,00	0,00
02	**14022** – Locação de quatros coletivos contendo cama de solteiro e banheiro para acomodação de 60 participantes para momento de descanso pós almoço.	UN	1	0,00	0,00
03	**14809** - Café da manhã Alimentação contendo os seguintes itens: Café preto 100ml e suco de 180ml podendo ser de maracujá, acerola ou goiaba, 1 fatia de queijo podendo ser de manteiga ou coalho, 1 fatia de bolo de leite ou de ovos, pão; cuscuz temperado com carne moída.	UN	60	0,00	0,00
04	**14810** - Serviço de Coffee Break Alimentação contendo os seguintes itens: Café preto 100ml e suco de 180ml podendo ser de maracujá, acerola ou goiaba, 1 fatia de queijo podendo ser de manteiga ou coalho, 1 fatia de bolo de leite ou de ovos, pão; cuscuz temperado com carne moída e frutas fatiadas, podendo ser mamão, melão, abacaxi e manga.	UN	60	0,00	0,00
05	**4050** - Almoço Almoço: alimentos mínimos que devem fazer parte do cardápio: dois tipos de carne podendo ser bovina, suína, peixe ou frango, com ou sem molho (a escolha fica a critério da prefeitura municipal de Caicó no momento do pedido), arroz branco ou arroz de leite, feijoada ou feijão verde, farofa, salada crua (alface, tomate, cebola, pimentão) e salada cozida com maionese (cenoura, batatinha, chuchu). um copo de 300 ml de suco natural (sabores variados) ou de refrigerante (sabores variados). a escolha fica a critério da prefeitura municipal de Caicó no momento da solicitação.	UN	60	0,00	0,00
06	**14032 –** Serviço de Café da tarde.	UN	60	0,00	0,00

	Alimentação contendo os seguintes itens: Café preto 100ml e suco de 180ml podendo ser de maracujá, acerola ou goiaba, 1 fatia de queijo podendo ser de manteiga ou coalho, 1 fatia de bolo de leite ou de ovos, pão; salada de frutas.				
VALOR TOTAL					**0,00**

1.2. O prazo de vigência da contratação é até dia 31 de dezembro de 2025.

1.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.4. Não haverá possibilidade de prorrogação de contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

2.1 Nos Com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública), em especial no art. 75, inciso II, a Administração justifica a dispensa de licitação para a locação de espaço de auditório, com áreas de refeitório, quartos para descanso e serviço de refeições, destinado ao Evento de Formação com Novos Gestores Eleitos para o Triênio 2026/2028, a ser realizado em 10 de dezembro de 2025.

2.2. Conforme estabelece o referido dispositivo legal, é dispensável a licitação para contratações cujo valor estimado seja inferior a **R$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), desde que devidamente justificada a escolha e comprovada a vantagem para a Administração. No presente caso, o valor total estimado para a locação do espaço e a contratação dos serviços associados enquadra-se nesse limite, o que, por si só, já autoriza a dispensa com base no citado inciso.

2.3. Além disso, ressalta-se a natureza especial do evento, que exige infraestrutura adequada para a realização de atividades de formação técnica e administrativa dos novos gestores, incluindo ambiente propício para palestras, dinâmicas de grupo, refeições coletivas e descanso, em conformidade com a programação preestabelecida. A escolha do local justifica-se pela localização estratégica, capacidade de atendimento às necessidades logísticas e disponibilidade imediata para a data requerida, fatores que garantem a economicidade e eficiência do contrato.

2.4. A contratação direta, nesse contexto, demonstra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que assegura a realização do evento dentro do planejamento institucional, sem prejuízo aos prazos e à qualidade dos serviços ofertados, atendendo ao interesse público primário de capacitar os gestores recém-eleitos para o exercício de suas funções.

2.5. Diante do exposto, e considerando a conformidade com os requisitos legais, requer-se a aprovação da dispensa de licitação para a locação do espaço e contratação dos serviços correlatos, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.6. Por todas estas razões entende-se como fundamental a contratação em apreço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Fundamenta-se a presente contratação direta no regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, notadamente em seu Art. 75, que disciplina as hipóteses de Dispensa de licitação. A solução aqui descrita é concebida como um todo integrado, considerando o ciclo de vida completo do objeto, desde sua concepção até a sua finalização, para atender a uma necessidade administrativa específica e singular.

3.2. O objeto em seu ciclo de vida compreende a**locação de um espaço de auditório com área de refeitório, quartos para descanso e a prestação concomitante do serviço de fornecimento de refeições**, destinado ao**Evento de Formação com os Novos Gestores Eleitos para o Triênio 2026/2028**, a ser realizado em**10 de dezembro de 2025**. Analisando este ciclo sob a ótica do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, verifica-se que o conjunto de bens e serviços necessários configura como dispensável a licitação para contratações cujo valor estimado seja inferior a **R$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), desde que devidamente justificada a escolha e comprovada a vantagem para a Administração.

3.3. O ciclo de vida inicia-se com a**identificação da necessidade**: a realização de um evento formativo de altíssima relevância, que marca o início de uma nova gestão, exigindo um ambiente que reúna, de forma coesa e ininterrupta, as condições de capacitação (auditório), convivência (refeitório), descanso (quartos) e alimentação (refeições). A**concepção da solução**revela que estes elementos são partes de um ecossistema único. O auditório sem a infraestrutura de apoio próximo e integrado perderia eficiência operacional, gerando dispersão dos participantes e quebra da imersão necessária à formação. Da mesma forma, os serviços de hospedagem e alimentação, se contratados separadamente, não garantiriam a sincronia logística, a segurança e a padronização de qualidade exigidas para o sucesso do evento.

3.4. A fase de**implementação ou execução**do objeto consolida sua natureza indivisível. O evento é um fato único no tempo (um dia específico), e a prestação dos serviços deve ocorrer de forma absolutamente sincronizada. A locação do espaço físico é indissociável da prestação dos serviços de apoio. Não se trata meramente de alugar um auditório e, em outro local, quartos e refeitório. A solução exigida é a de um***pacote fechado*** **(LOTE ÚNICO)***o*ferecido por um único fornecedor, que detenha em um único local, ou sob sua gestão única e responsabilidade, toda a estrutura integrada. A**qualidade e o padrão desejados**para o evento são atributos do conjunto, e não de partes isoladas. A expertise do fornecedor em gerir esse complexo integrado é um fator crítico de sucesso, caracterizando a hipótese do inciso II, do Art. 75.

3.5. Por fim, o ciclo de vida do objeto encerra-se com a**desmobilização**imediatamente após o evento. A contratação única assegura uma transição ordenada e a responsabilização integral de um único agente por toda a desocupação e encerramento das atividades, sem conflitos de interface entre múltiplos contratos.

3.5. Portanto, a solução global, considerada em seu ciclo de vida completo – da necessidade à desmobilização –, demonstra de forma cristalina que o objeto é**Dispensa de licitação**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTAÇÕES

Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira que já são de cobrança rotineiras.

SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O serviço licitado deverá ser prestado pelo fornecedor, após o recebimento da ordem de serviço, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida na respectiva Ordem de Serviço, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciada e autorizada para tal ato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

PREPOSTO

A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período.

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à contratada de acordo com as exigências da resolução nº 028/2020-TCE/RN (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações posteriores.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por **LOTE.**

Forma de fornecimento

O fornecimento do serviço do objeto será integral.

Exigências de habilitação

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta;

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10**% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

Fica dispensado a apresentação do Balanço Patrimonial para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte par fins de habilitação com fulcro no Art. 179 da CF/88, no Art. 5º-A da Lei Federal 8.666/93, no Art. 970 e § 2º do Art. 1.179 do Código Civil Brasileiro cumulado com o Art. 27 da Lei Complementar nº 123/2006.

O Microempreendedor Individual – MEI está dispensado de apresentar o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis em razão da natureza jurídica de sua constituição.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos bens ou serviços em perfeitas condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente da procedência e prazo de garantia e/ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 12 (doze) horas, o serviço com defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

deixar de apresentar amostra;

apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

fraudar a licitação

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

induzir deliberadamente a erro no julgamento;

apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.

as peculiaridades do caso concreto

as circunstâncias agravantes ou atenuantes

os danos que dela provierem para a Administração Pública

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo da contratação é no valor de **R$ 9.700,00** (Nove Mil e Setecentos Reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas correrão por conta da secretaria requisitante, seguintes as dotações apresentadas em seus Documento de Formalização Demanda:

DESPESA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
1082	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15500000
1222	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15500000

Caicó/RN, 02 de dezembro de 2025.

SÉRGIO ANDRÉ DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:9F0B41B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 112/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 112/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 29.545,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º

Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 29.545,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 324	02.011.15.452.0010.2065.3.3.90.30.1.500.0000	5.806,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 352	02.011.15.452.0010.2066.4.4.90.52.1.500.0000	3.039,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**8.845,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 536	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.32.1.500.1002	8.700,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 618	03.001.10.302.0023.2083.3.3.90.39.1.600.0000	12.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	**20.700,00**
	Total Parcial Suplementado:	**29.545,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 338	02.011.15.452.0010.2066.3.3.71.70.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 364	02.011.25.752.0010.2023.3.3.90.30.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	

	Sub-Total:	**5.000,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 492	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.52.1.602.3120	9.745,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 549	03.001.10.301.0007.2037.3.1.90.16.1.500.1002	300,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 582	03.001.10.301.0007.2097.3.1.90.04.1.500.1002	1.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 582	03.001.10.301.0007.2097.3.1.90.04.1.600.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 600	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.30.1.600.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 601	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.32.1.500.1002	2.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 607	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.92.1.600.0000	2.500,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	**24.545,00**
	Total Parcial Reduzido:	**29.545,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 7 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:23D02C38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 113/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 113/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 31.483,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 31.483,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial **ou total de dotação**		
Cód. red.: 80	02.005.04.123.0004.2004.3.3.90.39.1.704.0000	500,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		**500,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial **ou total de dotação**		
Cód. red.: 417	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.39.1.704.0000	29.600,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		**29.600,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial **ou total de dotação**		
Cód. red.: 562	03.001.10.301.0007.2044.3.3.90.30.1.500.1002	1.383,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		**1.383,00**
Total Parcial Suplementado:		**31.483,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial **ou total de dotação**		
Cód. red.: 416	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.36.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 434	02.014.20.606.0013.2077.3.3.90.30.1.500.0000	800,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 444	02.014.20.608.0013.1040.3.3.90.30.1.500.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 455	02.014.25.752.0013.1036.4.4.90.52.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 460	02.014.26.782.0017.1047.3.3.90.30.1.704.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Cód. red.: 460	02.014.26.782.0017.1047.3.3.90.30.1.705.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		**16.800,00**
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		

Anulação parcial **ou total de dotação**		
Cód. red.: 699	04.001.08.243.0005.2089.3.3.90.30.1.660.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 709	04.001.08.243.0005.2112.3.3.90.18.1.660.0000	2.683,00
	Natureza de despesa - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 717	04.001.08.244.0005.2012.3.3.90.14.1.660.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 717	04.001.08.244.0005.2012.3.3.90.14.1.669.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 724	04.001.08.244.0005.2012.4.4.90.52.1.660.0000	2.500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 724	04.001.08.244.0005.2012.4.4.90.52.1.669.0000	2.500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Sub-Total:		**14.683,00**
Total Parcial Reduzido:		**31.483,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 8 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:A443D08E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 114/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 114/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 25.224,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 25.224,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 130	02.009.12.122.0025.2081.3.3.90.39.1.500.1001	12.399,00

	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	**12.399,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 536	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.32.1.500.1002	9.255,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 562	03.001.10.301.0007.2044.3.3.90.30.1.500.1002	2.370,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	**11.625,00**
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 740	04.001.08.244.0005.2094.3.3.90.48.1.669.0000	1.200,00
	Natureza de despesa - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Sub-Total:	**1.200,00**
	Total Parcial Suplementado:	**25.224,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 140	02.009.12.361.0024.2046.3.3.90.30.1.552.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Cód. red.: 176	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.500.1001	8.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 178	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.04.1.540.1070	4.875,91
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Sub-Total:	**19.875,91**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 489	03.001.10.122.0007.2038.3.3.90.39.1.500.1002	548,09
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 563	03.001.10.301.0007.2044.3.3.90.36.1.635.0000	500,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
Cód. red.: 575	03.001.10.301.0007.2085.3.1.90.13.1.600.0000	1.500,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 584	03.001.10.301.0007.2097.3.3.90.14.1.500.1002	1.800,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 584	03.001.10.301.0007.2097.3.3.90.14.1.600.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	**5.348,09**
	Total Parcial Reduzido:	**25.224,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 10 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:4A7B737D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 115/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 115/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 128.903,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º

Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 128.903,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e três reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 118	02.008.13.392.0011.2069.4.4.90.52.1.500.0000	2.523,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**2.523,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 127	02.009.12.122.0025.2081.3.3.90.30.1.500.1001	11.600,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 147	02.009.12.361.0024.2048.3.1.90.91.1.500.1001	11.600,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 254	02.009.12.365.0008.2087.3.3.90.30.1.552.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Sub-Total:	**28.200,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 388	02.013.23.695.0012.2071.4.4.90.52.1.500.0000	1.020,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	

	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**1.020,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 614	03.001.10.302.0023.2059.3.3.90.39.1.600.0000	97.160,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	**97.160,00**
	Total Parcial Suplementado:	**128.903,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial

ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 28	02.002.06.182.0002.2098.3.3.90.32.1.500.0000	1.200,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**1.200,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 81	02.005.04.123.0004.2004.3.3.90.92.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 84	02.005.04.123.0004.2004.4.6.90.71.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**4.000,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 136	02.009.12.361.0024.1064.3.3.90.30.1.500.1001	3.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 139	02.009.12.361.0024.1064.4.4.90.52.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 154	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.32.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 155	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.33.1.500.1001	1.000,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 163	02.009.12.361.0024.2048.4.4.90.52.1.500.1001	4.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 176	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.500.1001	3.600,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 259	02.009.12.365.0008.2102.4.4.90.51.1.542.0000	94.103,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Sub-Total:	**112.703,00**
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 775	04.001.08.244.0016.2018.3.1.90.16.1.669.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 777	04.001.08.244.0016.2018.3.1.90.94.1.669.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	

Cód. red.: 778	04.001.08.244.0016.2018.3.3.50.41.1.669.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 780	04.001.08.244.0016.2018.3.3.90.18.1.669.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Sub-Total:	**11.000,00**
	Total Parcial Reduzido:	**128.903,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 14 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:B86B0D95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 116/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 116/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 34.077,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 34.077,00 (trinta e quatro mil setenta e sete reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 104	02.008.13.392.0011.2055.3.3.90.36.1.500.0000	4.800,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**4.800,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 324	02.011.15.452.0010.2065.3.3.90.30.1.500.0000	4.800,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 341	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.30.1.500.0000	2.226,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**7.026,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 536	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.32.1.500.1002	18.586,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 562	03.001.10.301.0007.2044.3.3.90.30.1.500.1002	3.665,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	**22.251,00**
Total Parcial Suplementado:		**34.077,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 471	02.015.16.482.0014.2080.3.3.90.39.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 471	02.015.16.482.0014.2080.3.3.90.39.1.700.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Sub-Total:	**5.000,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 478	03.001.10.122.0007.2027.3.3.90.30.1.500.1002	8.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 491	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.51.1.755.0000	21.077,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	Sub-Total:	**29.077,00**
Total Parcial Reduzido:		**34.077,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 15 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:F5D05302

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 155/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 155/2025

Concorrência Nº 3/2025

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a empresa CONSTRUTORA JUDSON LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.838.881/0001-26, estabelecida a Rua MARIA DO CARMO DANTAS 46 SANTA RITA CARNAÚBA DOS DANTAS-RN .

Do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DONA BIBA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Do preço total: R$ R$ 98.000,00

Cod.	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
34394	PAVIMENTAÇÃO NA RUA DONA BIBA	un	1,0000	98000,0000	R$ 98.000,00
				Valor Total:	R$ 98.000,00

Gestão/Unidade: 1.02.011.1 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES

Dotação(ões):

305	02.011.15.451.0010.1027.4.4.90.51.1.700.3110
305	02.011.15.451.0010.1027.4.4.90.51.1.701.3210

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2025.

Da vigência: de 25/11/2025 a 25/01/2026

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

(Prefeito Municipal) p/ Contratante

JUDSON GUTIERRE DA SILVA

P/ Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:9CA039F1

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 06 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até Outubro/2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	49.377.230,60	35.609.445,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.362.100,00	2.233.799,68
IPTU	97.800,00	30.996,23
ISS	471.300,00	1.123.180,58
ITBI	34.900,00	43.251,20
IRRF	632.000,00	942.729,44
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	126.100,00	93.642,23
Contribuições	600.000,00	404.857,02
Receita patrimonial	505.200,00	673.218,98
Aplicações Financeiras (II)	483.500,00	673.218,98

Outras Receitas Patrimoniais	21.700,00	
Transferências Correntes	46.815.950,60	32.292.934,20
Cota-Parte do FPM	19.390.000,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	4.720.000,00	3.744.078,70
Cota-Parte do IPVA	528.000,00	403.249,33
Cota-Parte do ITR	1.680,00	1.945,35
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	15.756,33
Transferências do FUNDEB	13.880.000,00	9.571.709,30
Outras Transferências Correntes	8.293.070,60	5.528.122,19
Demais Receitas Correntes	93.980,00	4.635,48
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	93.980,00	4.635,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	48.893.730,60	34.936.226,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.273.413,17	2.841.789,12
Operações de Crédito (VIII)	650.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	60.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	60.000,00	
Transferências de Capital	3.563.413,17	2.841.789,12
Convênios	400.000,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
Outras Transferências de Capital	3.163.413,17	2.841.789,12
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.623.413,17	2.841.789,12
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**52.517.143,77**	**37.778.015,50**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**52.517.143,77**	**37.778.015,50**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até Outubro/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	48.204.610,17	42.983.222,69	31.464.701,85	31.138.423,53	163.024,75	42.944,98	42.944,98
Pessoal e Encargos Sociais	28.048.688,98	26.045.756,48	19.788.964,28	19.745.695,83	117.568,73		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	460.000,00	427.187,58	427.187,58	427.187,58			
Outras Despesas Correntes	19.695.921,19	16.510.278,63	11.248.549,99	10.965.540,12	45.456,02	42.944,98	42.944,98
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	19.695.921,19	16.510.278,63	11.248.549,99	10.965.540,12	45.456,02	42.944,98	42.944,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES	47.744.610,17	42.556.035,11	31.037.514,27	30.711.235,95	163.024,75	42.944,98	42.944,98

RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.468.452,39	4.533.961,88	3.291.177,38	3.264.709,32	124.180,62	3.008.956,95	3.008.956,95
Investimentos	5.459.129,29	2.828.125,28	1.585.340,78	1.558.872,72	124.180,62	3.008.956,95	3.008.956,95
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	2.009.323,10	1.705.836,60	1.705.836,60	1.705.836,60			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.459.129,29	2.828.125,28	1.585.340,78	1.558.872,72	124.180,62	3.008.956,95	3.008.956,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX +	**53.203.739,46**	**45.384.160,39**	**32.622.855,05**	**32.270.108,67**	**287.205,37**	**3.051.901,93**	**3.051.901,93**

XXX)							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**53.203.739,46**	**45.384.160,39**	**32.622.855,05**	**32.270.108,67**	**287.205,37**	**3.051.901,93**	**3.051.901,93**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**2.168.799,53**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**2.168.799,53**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	-403.200,00
JUROS NOMINAIS	**Até Outubro/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	673.218,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	312.658,57
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**2.529.359,94**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	9.888.816,72	11.608.814,89
DEDUÇÕES (XL)	6.946.177,54	7.561.374,48
Disponibilidade de Caixa	6.946.177,54	7.561.374,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.570.205,22	8.194.889,55
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	219.987,06	221.300,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	404.040,62	412.214,90
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.942.639,18	4.047.440,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-1.104.801,23**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-496.100,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		1.313,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-1.103.488,12**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-1.464.048,53**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.022.418,79
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.022.418,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
NOTA:	

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 26 de novembro de 2025		
KLEYTON MEDEIROS DANTAS	***MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO***	***INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO***
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)	Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:8707ED37

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.236.000,00	2.140.157,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.800,00	30.996,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.900,00	43.251,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	471.300,00	1.123.180,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	632.000,00	942.729,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.456.100,00	21.134.740,74
2.1- Cota-Parte FPM	23.890.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.190.000,00	15.928.453,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.900.000,00	4.680.098,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	19.695,42
2.4- Cota-Parte ITR	2.100,00	2.431,62
2.5- Cota-Parte IPVA	660.000,00	504.061,64
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**31.692.100,00**	**23.274.898,19**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**5.951.220,00**	**4.226.948,15**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**1.971.805,00**	**1.591.776,40**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.000.875,00	9.616.430,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.381.535,00	7.440.340,62
6.1.1- Principal	10.280.000,00	7.363.593,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	101.535,00	76.746,85
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	154.835,00	0,00
6.2.1- Principal	150.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.835,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.409.670,00	2.176.089,76
6.3.1- Principal	3.400.000,00	2.127.518,14
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	9.670,00	48.571,62
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	54.835,00	0,00
6.4.1- Principal	50.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.835,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**4.328.780,00**	**3.136.645,62**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	770.339,57	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	770.339,57	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**10.386.769,95**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.512.947,38	11.199.505,85	8.806.167,55	8.806.167,55	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.584.993,86	8.937.983,95	7.054.190,56	7.054.190,56	0,00

10.1.1- Educação Infantil	3.358.322,69	3.166.109,86	2.411.134,55	2.411.134,55	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.226.671,17	5.771.874,09	4.643.056,01	4.643.056,01	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.927.953,52	2.261.521,90	1.751.976,99	1.751.976,99	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.287.931,32	484.514,11	344.813,65	344.813,65	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.625.522,20	1.772.313,79	1.406.814,34	1.406.814,34	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.4- Educação Especial	14.500,00	4.694,00	349,00	349,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[9](i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.499.505,85	8.106.167,55	8.106.167,55	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.678.698,17	7.506.125,66	7.506.125,66	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	820.807,68	600.041,89	600.041,89	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.651.874,09	6.768.080,70	6.768.080,70	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	476.183,70	336.483,24	336.483,24	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS	528.722,17	310.973,78	310.973,78	0,00	0,00	0,00

CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.731.501,27	6.768.080,70	6.768.080,70	70,38
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.088.044,88	336.483,24	336.483,24	15,46
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	326.413,46	310.973,78	310.973,78	14,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	961.643,04	2.393.338,30	1.510.262,83	548.619,79	15,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.361.258,30	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.180.629,15	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.180.629,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.694.522,02	1.845.567,19	1.374.739,42	1.366.528,61	0,00
20.1- Educação Infantil	393.481,32	212.064,35	136.309,35	128.311,64	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.569.484,24	995.974,39	879.690,13	879.690,13	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	20.340,00	8.960,03	5.868,54	5.868,54	0,00
20.5- Administração Geral	511.216,46	428.568,42	180.536,40	180.323,30	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	200.000,00	200.000,00	172.335,00	172.335,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.730.175,94	12.565.501,95	9.957.931,05	9.949.933,34	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.203.498,33	3.920.474,64	2.940.556,76	2.932.559,05	0,00

21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	5.203.498,33	3.920.474,64	2.940.556,76	2.932.559,05	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.526.677,61	8.645.027,31	7.017.374,29	7.017.374,29	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.374.739,42
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.226.948,15
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	548.619,79
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	5.491,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**5.047.576,78**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.818.724,55	5.047.576,78	21,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.069.236,70	1.727.275,50	1.827.621,84	71.167,04	170.447,82
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	471.575,66	447.446,70	456.590,12	5.491,00	9.494,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	102.590,62	0,00	51.892,92	0,00	50.697,70
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.495.070,42	1.279.828,80	1.319.138,80	65.676,04	110.255,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.233.030,00	770.646,14
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.024.340,00	769.959,12
31.1.1- Salário-Educação	604.835,00	591.411,04
31.1.2- PDDE	11.835,00	195,92
31.1.3- PNAE	219.835,00	158.702,22
31.1.4- PNATE	47.835,00	19.596,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	140.000,00	53,50
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	166.505,00	687,02

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	42.185,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.219.430,31	1.033.148,65	670.981,14	668.555,26	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	208.040,00	168.356,16	121.220,99	120.175,58	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	982.590,31	849.474,23	543.045,65	541.665,18	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.800,00	15.318,26	6.714,50	6.714,50	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.695.662,71	14.240.873,05	10.988.001,13	10.977.364,44	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.804.438,75	13.191.618,80	10.158.494,27	10.148.097,90	0,00

33.1.1- Pessoal Ativo	10.693.437,08	9.945.027,89	7.972.400,51	7.972.400,51	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.004,80	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.108.996,87	3.246.590,91	2.186.093,76	2.175.697,39	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.891.223,96	1.049.254,25	829.506,86	829.266,54	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.891.223,96	1.049.254,25	829.506,86	829.266,54	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.781.109,44	111.090,23

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.688.335,14	591.411,04
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.177.199,27	264.882,64
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.292.245,31	437.618,63
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.292.245,31	437.618,63

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 26 de novembro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS	*MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO*	*INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO*
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)	Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:8C70E932

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 09 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	650.000,00		650.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.468.452,39	4.533.961,88	2.934.490,51

Investimentos	5.459.129,29	2.828.125,28	2.631.004,01
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	2.009.323,10	1.705.836,60	303.486,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.468.452,39	4.533.961,88	2.934.490,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	**6.818.452,39**	**4.533.961,88**	**2.284.490,51**
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Notas:

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 26 de novembro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS	***MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO***
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)
INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO	
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)	

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:2D32CFBB

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
	Critérios (Contas Contábeis)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	64.835,00		64.835,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	60.000,00		60.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.835,00		4.835,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS DESPESAS PAGAS LIQUIDADAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
	Critérios (Contas Contábeis)					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	38.258,00					38.258,00
Despesas de Capital						
Investimentos	38.258,00					38.258,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência						
Regime Próprio dos Servidores Públicos						

SALDO FINANCEIRO A APLICAR Valor (III)	**2024 (i)**	**2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)			
NOTA:			

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 26 de novembro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS	***MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO***	***INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO***
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)	Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:6785D9AC

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.521.440,00
Previsão Atualizada	53.650.643,77
Receitas Realizadas	38.451.234,48
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.022.418,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.521.440,00
Dotação Atualizada	55.673.062,56
Despesas Empenhadas	47.517.184,57
Despesas Liquidadas	34.755.879,23
Despesas Pagas	34.404.379,52
Superávit Orçamentário	3.695.355,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	47.517.184,57
Despesas Liquidadas	34.755.879,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	44.122.862,17
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.006.862,17
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	41.783.162,17
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-403.200,00	2.168.799,53	-537,90	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		-1.104.801,23		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	508.691,54		287.205,37	221.486,17
Poder Executivo	508.691,54		287.205,37	221.486,17
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.694.381,94	91.696,94	3.051.901,93	550.783,07
Poder Executivo	3.694.381,94	91.696,94	3.051.901,93	550.783,07
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**4.203.073,48**	**91.696,94**	**3.339.107,30**	**772.269,24**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Limites Constitucionais Anuais**			
	Valor Apurado Até o Bimestre	**% Mínimo a Aplicar no Exercício**	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.047.576,78	25,00	21,69	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	6.768.080,70	70,00	70,38	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	336.483,24	50,00	15,46	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	310.973,78	15,00	14,29	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operações de Crédito			650.000,00	
Despesa de Capital Líquida	4.533.961,88		2.934.490,51	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**

Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receitas da Alienação de Ativos		64.835,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		38.258,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Limite Constitucional Anual**		
	Valor apurado Até o Bimestre	**% Mínimo a Aplicar no Exercício**	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.807.167,09	15,00	29,25

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

NOTA:

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 27 de novembro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro(A)

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:18C5A0C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Pregão Eletrônico - 29/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0065213 - CONECTOR EM COTOVELO POLICARBONATO REF 1400 - Valor Referência: 33,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01.700.884/0001-50)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	COTOVELO	VENTCARE	20,0000	671,40
Item: 0002 - 0065214 - CONECTOR EM COTOVELO POLICARBONATO REF 1401 - Valor Referência: 34,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	COTOVELO	VENTCARE	20,0000	699,00

LTDA (01.700.884/0001-50)					
Item: 0003 - 0065215 - CONECTOR EM COTOVELO POLICARBONATO REF 1402 - Valor Referência: 36,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01.700.884/0001-50)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	COTOVELO	VENTCARE	20,0000	726,60
Item: 0004 - 0065216 - CONECTOR EM Y POLICARBONATO REF 1600 - Valor Referência: 71,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01.700.884/0001-50)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	Y	VENTCARE	20,0000	1.438,20
Item: 0005 - 0065217 - CONECTOR EM Y POLICARBONATO REF 1603 - Valor Referência: 80,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01.700.884/0001-50)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	Y	VENTCARE	20,0000	1.602,80
Item: 0006 - 0065218 - CONECTOR RETO EM POLICARBONATO REF 1102 - Valor Referência: 19,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01.700.884/0001-50)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	RETO	VENTCARE	20,0000	385,40
Item: 0007 - 0065219 - CONECTOR RETO EM POLICARBONATO REF 1101 - Valor Referência: 20,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01.700.884/0001-50)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	RETO	VENTCARE	20,0000	413,00
Item: 0008 - 0065220 - CURATIVO DE COLÁGENO - Valor Referência: 183,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01.700.884/0001-50)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	FIBRACOL PLUS 5,1X5,1	3M	15.000,0000	1.529.850,00
Item: 0009 - 0065221 - GAZE EM ROLO AMD, KERLIX 11,07 CM X3,5M - Valor Referência: 64,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA (09.342.946/0001-00)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	KERLIX ROLO 3332	CARDINAL / CARDINAL HEALTH	25.000,0000	975.000,00
Item: 0010 - 0065222 - KIT MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL COM TODOS OS TAMANHOS UND- 7 , EM PVC GRAU MEDICO DE ALTA QUALIDADE, REGISTRO MS - Valor Referência: 327,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	VITALGOLD	VITALGOLD	500,0000	76.500,00
Item: 0011 - 0065223 - KIT PARA CURATIVO COM 6 PEÇAS 1 PINÇA KELLI 1 PINÇA DENTE RATO 1 PINÇA SERRILHADA 1 CAMPO CIRURGICO 1 CUBA RIM AÇO INOXIDAVEL 1 BANDEJA 22X0,9X1,5CM - Valor Referência: 200,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	ABC	ABC	300,0000	63.000,00

LTDA (01.722.296/0001-17)					
Item: 0014 - 0065226 - SUCÇÃO PÓS-CIRURGICO, SANFONADO, COM RESERVATÓRIO EMPOLIETILENO DE APROXIMADAMENTE 500ML, COM EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM AÇO CIRURGICO COM TAMANHO 3,2MM. ESTÉRIL, CATETER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPAC - Valor Referência: 66,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	VITALSUC	VITALSUC	60,0000	1.410,00
Item: 0015 - 0065227 - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA (PICC) UNI LÚMEN EM SILICONE1,9 FR X 50 CM - Valor Referência: 297,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	BIOMEDICAL	BIOMEDICAL	4.000,0000	977.800,00
Item: 0016 - PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM X 100M - ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO - Valor Referência: 85,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	HOSPFLEX	HOSPFLEX	6.000,0000	306.000,00
Item: 0017 - 0065229 - ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO; EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO DUPLA FACE; É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS; É NDICADO PAR - Valor Referência: 4,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	50.000,0000	93.500,00
Item: 0018 - 0045666 - KIT PARA INSERÇÃO DE DIU DESCARTÁVEL - Valor Referência: 105,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	AVANT CARE	AVANT CARE	10.000,0000	339.000,00
Item: 0019 - 0053286 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Valor Referência: 14,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	VITALGOLD	VITALGOLD	3.000,0000	17.250,00
Item: 0020 - 0061411 - OTOSCOPIO PROFISSIONAL LAMPADA LED E FIBRA OPTICA COM ESTOJO - Valor Referência: 469,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	MIKATOS / PORTATIL	MIKATOS / PORTATIL	100,0000	17.800,00
Item: 0021 - 0065230 - OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO - APARELHO PARA MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO - AUTO DESLIGAMENTO EM 8 SEGUNDOS, AFERIÇÃO DE HEMOGLOBINA 35-100% (PRECISÃO DE +- 2%), AFERIÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS 30 250 BPM (PRECISÃO DE +- 1 BPM), FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO - Valor Referência: 217,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	WINNER / DEDO	WINNER / DEDO	1.000,0000	44.000,00
Item: 0022 - 0045617 - PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA DESCARTAVEL - Valor Referência: 5,75					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	VITALGOLD	VITALGOLD	15.000,0000	15.750,00
Item: 0023 - 0065231 - KIT OBSTÉTRICO SIMPLES 2-0 C/AG. C/12 -UND - Valor Referência: 154,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	SHALON	SHALON	3.000,0000	43.200,00
Item: 0024 - 0065232 - MÁSCARA DE HUDSON ADULTO MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO (10 - 12 LPM/80 - 100%) CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTIREFLUXO, QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLE - Valor Referência: 22,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	FOYOMED	FOYOMED	1.600,0000	17.664,00
Item: 0025 - 0065233 - PULSEIRA RN/ MÃE COM 100 PARES - Valor Referência: 92,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	KOLPLAST	KOLPLAST	25.000,0000	32.500,00
Item: 0026 - 0032239 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Valor Referência: 22,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	ACCUMED/ G-TECH	ACCUMED/ G-TECH	3.000,0000	25.620,00
Item: 0027 - 0065234 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE MÁXIMA E MÍNIMA:TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO, COM VISOR LCD, MEDIÇÃO DIGITAL, COM MEDIÇÕES PRECISAS E RÁPIDAS, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, COM CAPACIDADE D MEMÓRIA DE ATÉ 30 MEDIÇÕES, COM MEDIÇ - Valor Referência: 138,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	GP 300 / INFRARED	GP 300 / INFRARED	300,0000	14.997,00
Item: 0028 - 0065235 - COLCHONETE D 18 PARA MACA HOSPITALAR COLCHONETE PARA MACADENSIDADE 18 COM ZIPER, COM REVESTIMENTO EM CORVIM, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL OU PRETA, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 180CM, LARGUR - Valor Referência: 203,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (50.032.992/0001-07)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	gynflex	gynflex	500,0000	40.895,00
Item: 0029 - 0065236 - CATETER UMBILICAL 3,5FR, COMPRIMENTO 41CM ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, EPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL - Valor Referência: 155,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	VITALGOLD	VITALGOLD	2.000,0000	9.100,00
Item: 0030 - 0061251 - CIRCUITO PARA ANESTESIA BARAKA ADULTO, SILICONE 5L - Valor Referência: 335,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DURAN MEDECH	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES	5L	VENTCARE	200,0000	140.000,00

TECNOLOGIA MEDICA LTDA (37.122.230/0001-33)	QUEIROZ MONTEIRO				
Item: 0031 - 0065237 - COLETOR DE SECREÇÕES -120ML COM TAMPA ROSCA E DUAS VIAS, ESTÉRIL, TUBO EM PVC. EXTENSÃO DE 30CM - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	3P MEDICAL	3P MEDICAL	25.000,0000	138.750,00
Item: 0033 - ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL GELATINA 70 X 50 X 10 MM - Valor Referência: 102,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (15.131.757/0001-91)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	SSP-705010	SURGISPON / AEGIS LIFESCIENCES	8.000,0000	592.000,00
Item: 0034 - 0061342 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO: PARA TET 5,0-6,5MM (45CM) - Valor Referência: 103,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	GC MEDICA	GC MEDICA	3.000,0000	75.900,00
Item: 0036 - 0061385 - LANTERNA PROFISSIONAL LED LT200 PRO PRETO FOSCO, LUZ BRANCA, D 14CM C 1.5CM, PILHAS AA - Valor Referência: 40,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	BIOLAND / LED	BIOLAND / LED	100,0000	1.798,00
Item: 0037 - 0065240 - MANGUITO DE PRESSÃO NEONATO/VETERINÁRIO DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL. PODE SER USADO JUNTO AO DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO. TAMANHO NUM. 3 (5 9,5CM) - Valor Referência: 227,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA (33.742.700/0001-00)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	Eleravet	Eleravet	50,0000	2.050,00
Item: 0038 - 0065241 - MANGUITO DE PRESSÃO NEONATO/VETERINÁRIO DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL. PODE SER USADO JUNTO AO DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO. TAMANHO NUM. 2 (4,2 7,1CM) - Valor Referência: 227,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA (33.742.700/0001-00)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	Eleravet	Eleravet	50,0000	2.050,00
Item: 0039 - 0065242 - MANGUITO DE PRESSÃO NEONATO/VETERINÁRIO DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL. PODE SER USADO JUNTO AO DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO. TAMANHO NUM. 1 (3,3 5,6 CM) - Valor Referência: 227,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA (33.742.700/0001-00)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	Eleravet	Eleravet	50,0000	2.050,00
Item: 0041 - 0065244 - PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG BIONET CARDIOCARE 216MM X 30M, FORMATO BOBINA - Valor Referência: 64,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	MACHADO SUPRIM.	MACHADO SUPRIM.	300,0000	7.050,00
Item: 0042 - 0065245 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM CARDIOTOCÓGRAFO DA GENERAL MEDITECH. CONFECCIONADO EM PAPEL TÉRMICO COM IMPRESSÃO PRÓPRIA PARA CARDIOTOCOGRAFIA, EMBALADO EM BLOCO DE PAPEL, MODELO G6A DIMENSÕES:112MM X 100MM BLOCO COM 150 FOLHAS - Valor Referência: 109,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	MACHADO SUPRIM.	MACHADO SUPRIM.	2.000,0000	46.000,00
Item: 0043 - 0065246 - PÁS ADESIVAS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO OU INFANTIL PARA DESFIBRILADOR DEA LIFE 400 FUTURA CMOSDRAKE - Valor Referência: 1.124,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA (22.716.553/0001-88)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	DE-CU2	DBI	100,0000	30.600,00
Item: 0044 - 0065247 - SENSOR DE OXIMETRIA MULTI-SITE TIPO Y MD - Valor Referência: 693,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA (45.517.180/0001-11)	Adjudicado em: 26/11/2025 - 10:39:35 - Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO	MKAR45	MASTER MEDIKAL	100,0000	29.000,00
MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:1C0A5D67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 28/2025						
Resultado da Homologação						
0001 - 0065144 - Contratação deempresa especializadapara prestação deserviços demanutenção corretivae preventiva deequipamentos médicose odontológicos, comreposição de peças. - EM EDITAL - Valor Referência: 1.000.000,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES LTDA	EM EDITAL	1,0000 Serviço	50,00 %	500.000,00	500.000,00	Homologado em 26/11/2025 10:43:48 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO						
Autoridade Competente						

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:1D3DCFBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico - 29/2025

Resultado da Homologação

0001 - 0065213 - CONECTOR EM COTOVELO POLICARBONATO REF 1400 - COTOVELO - Valor Referência: 33,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	33,57	671,40	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0002 - 0065214 - CONECTOR EM COTOVELO POLICARBONATO REF 1401 - COTOVELO - Valor Referência: 34,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	34,95	699,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0003 - 0065215 - CONECTOR EM COTOVELO POLICARBONATO REF 1402 - COTOVELO - Valor Referência: 36,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	36,33	726,60	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0004 - 0065216 - CONECTOR EM Y POLICARBONATO REF 1600 - Y - Valor Referência: 71,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	71,91	1.438,20	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0005 - 0065217 - CONECTOR EM Y POLICARBONATO REF 1603 - Y - Valor Referência: 80,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	80,14	1.602,80	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0006 - 0065218 - CONECTOR RETO EM POLICARBONATO REF 1102 - RETO - Valor Referência: 19,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	19,27	385,40	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0007 - 0065219 - CONECTOR RETO EM POLICARBONATO REF 1101 - RETO - Valor Referência: 20,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	20,65	413,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0008 - 0065220 - CURATIVO DE COLÁGENO - FIBRACOL PLUS 5,1X5,1 - Valor Referência: 183,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	101,99	1.529.850,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0009 - 0065221 - GAZE EM ROLO AMD, KERLIX 11,07 CM X3,5M - KERLIX ROLO 3332 - Valor Referência: 64,86			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	39,00	975.000,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0010 - 0065222 - KIT MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL COM TODOS OS TAMANHOS UND- 7 , EM PVC GRAU MEDICO DE ALTA QUALIDADE, REGISTRO MS - VITALGOLD - Valor Referência: 327,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	153,00	76.500,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0011 - 0065223 - KIT PARA CURATIVO COM 6 PEÇAS 1 PINÇA KELLI 1 PINÇA DENTE RATO 1 PINÇA SERRILHADA 1 CAMPO CIRURGICO 1 CUBA RIM AÇO INOXIDAVEL 1 BANDEJA 22X0,9X1,5CM - ABC - Valor Referência: 200,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	210,00	63.000,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0014 - 0065226 - SUCÇÃO PÓS-CIRURGICO, SANFONADO, COM RESERVATÓRIO EMPOLIETILENO DE APROXIMADAMENTE 500ML, COM EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM AÇO CIRURGICO COM TAMANHO 3,2MM. ESTÉRIL, CATETER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPAC - VITALSUC - Valor Referência: 66,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	23,50	1.410,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0015 - 0065227 - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA (PICC) UNI LÚMEN EM SILICONE1,9 FR X 50 CM - BIOMEDICAL - Valor Referência: 297,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	244,45	977.800,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0016 - PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM X 100M - ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO - HOSPFLEX - Valor Referência: 85,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	51,00	306.000,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0017 - 0065229 - ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO; EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO DUPLA FACE; É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS; É NDICADO PAR - RIOQUIMICA - Valor Referência: 4,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	1,87	93.500,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0018 - 0045666 - KIT PARA INSERÇÃO DE DIU DESCARTÁVEL - AVANT CARE - Valor Referência: 105,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	33,90	339.000,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0019 - 0053286 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - VITALGOLD - Valor Referência: 14,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	5,75	17.250,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE

			LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0020 - 0061411 - OTOSCOPIO PROFISSIONAL LAMPADA LED E FIBRA OPTICA COM ESTOJO - MIKATOS / PORTATIL - Valor Referência: 469,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	178,00	17.800,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0021 - 0065230 - OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO - APARELHO PARA MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO - AUTO DESLIGAMENTO EM 8 SEGUNDOS, AFERIÇÃO DE HEMOGLOBINA 35-100% (PRECISÃO DE +- 2%), AFERIÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS 30 250 BPM (PRECISÃO DE +- 1 BPM), FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO - WINNER / DEDO - Valor Referência: 217,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	44,00	44.000,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0022 - 0045617 - PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA DESCARTAVEL - VITALGOLD - Valor Referência: 5,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	1,05	15.750,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0023 - 0065231 - KIT OBSTÉTRICO SIMPLES 2-0 C/AG. C/12 -UND - SHALON - Valor Referência: 154,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	14,40	43.200,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0024 - 0065232 - MÁSCARA DE HUDSON ADULTO MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO (10 - 12 LPM/80 - 100%) CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTIREFLUXO, QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLE - FOYOMED - Valor Referência: 22,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	11,04	17.664,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0025 - 0065233 - PULSEIRA RN/ MÃE COM 100 PARES - KOLPLAST - Valor Referência: 92,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	1,30	32.500,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0026 - 0032239 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - ACCUMED/ G-TECH - Valor Referência: 22,41			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	8,54	25.620,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0027 - 0065234 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE MÁXIMA E MÍNIMA:TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO, COM VISOR LCD, MEDIÇÃO DIGITAL, COM MEDIÇÕES PRECISAS E RÁPIDAS, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, COM CAPACIDADE D MEMÓRIA DE ATÉ 30 MEDIÇÕES, COM MEDIÇ - GP 300 / INFRARED - Valor Referência: 138,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	49,99	14.997,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0028 - 0065235 - COLCHONETE D 18 PARA MACA HOSPITALAR COLCHONETE PARA MACADENSIDADE 18 COM ZIPER, COM REVESTIMENTO EM CORVIM, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL OU PRETA, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 180CM, LARGUR - gynflex - Valor Referência: 203,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	81,79	40.895,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0029 - 0065236 - CATETER UMBILICAL 3,5FR, COMPRIMENTO 41CM ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, EPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL - VITALGOLD - Valor Referência: 155,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	4,55	9.100,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0030 - 0061251 - CIRCUITO PARA ANESTESIA BARAKA ADULTO, SILICONE 5L - 5L - Valor Referência: 335,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	700,00	140.000,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0031 - 0065237 - COLETOR DE SECREÇÕES -120ML COM TAMPA ROSCA E DUAS VIAS, ESTÉRIL, TUBO EM PVC. EXTENSÃO DE 30CM - 3P MEDICAL - Valor Referência: 10,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	5,55	138.750,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0033 - ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL GELATINA 70 X 50 X 10 MM - SSP-705010 - Valor Referência: 102,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	74,00	592.000,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0034 - 0061342 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO: PARA TET 5,0-6,5MM (45CM) - GC MEDICA - Valor Referência: 103,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	25,30	75.900,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0036 - 0061385 - LANTERNA PROFISSIONAL LED LT200 PRO PRETO FOSCO, LUZ BRANCA, D 14CM C 1.5CM, PILHAS AA - BIOLAND / LED - Valor Referência: 40,09			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	17,98	1.798,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0037 - 0065240 - MANGUITO DE PRESSÃO NEONATO/VETERINÁRIO DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL. PODE SER USADO JUNTO AO DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO. TAMANHO NUM. 3 (5 9,5CM) - Eleravet - Valor Referência:			

227,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	41,00	2.050,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0038 - 0065241 - MANGUITO DE PRESSÃO NEONATO/VETERINÁRIO DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL. PODE SER USADO JUNTO AO DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO. TAMANHO NUM. 2 (4,2 7,1CM) - Eleravet - Valor Referência: 227,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	41,00	2.050,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0039 - 0065242 - MANGUITO DE PRESSÃO NEONATO/VETERINÁRIO DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL. PODE SER USADO JUNTO AO DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO. TAMANHO NUM. 1 (3,3 5,6 CM) - Eleravet - Valor Referência: 227,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	41,00	2.050,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0041 - 0065244 - PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG BIONET CARDIOCARE 216MM X 30M, FORMATO BOBINA - MACHADO SUPRIM. - Valor Referência: 64,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	23,50	7.050,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0042 - 0065245 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM CARDIOTOCÓGRAFO DA GENERAL MEDITECH. CONFECCIONADO EM PAPEL TÉRMICO COM IMPRESSÃO PRÓPRIA PARA CARDIOTOCOGRAFIA, EMBALADO EM BLOCO DE PAPEL, MODELO G6A DIMENSÕES:112MM X 100MM BLOCO COM 150 FOLHAS - MACHADO SUPRIM. - Valor Referência: 109,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	23,00	46.000,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0043 - 0065246 - PÁS ADESIVAS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO OU INFANTIL PARA DESFIBRILADOR DEA LIFE 400 FUTURA CMOSDRAKE - DE-CU2 - Valor Referência: 1.124,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	306,00	30.600,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
0044 - 0065247 - SENSOR DE OXIMETRIA MULTI-SITE TIPO Y MD - MKAR45 - Valor Referência: 693,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	290,00	29.000,00	Homologado em 26/11/2025 10:39:49 Por: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO

Autoridade Competente

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:A67CCEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SMEB Nº 146 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Calendário Escolar de 2026, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Ceará-Mirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 27 de Novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA

Secretário Municipal de Educação Básica

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

JANEIRO - FÉRIAS						
Dom.	**Seg.**	**Ter.**	**Qua.**	**Qui.**	**Sex.**	**Sáb.**
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Feriados:	1 - Confraternização Universal					

FEVEREIRO - 7 DIAS LETIVOS						
Dom.	**Seg.**	**Ter.**	**Qua.**	**Qui.**	**Sex.**	**Sáb.**
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	7
8	**9**	**10**	**11**	**12**	13	14
15	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	21
22	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	28
Feriados:	16 e 17 - Carnaval 18 - Quarta-feira de Cinzas					
Eventos:	02 a 06 - Jornada Pedagógica SMEB 09 a 12 - Jornada Pedagógica Escolar 19 - Início do 1º Bimestre 19 e 20 - Encontro de Famílias					

MARÇO - 23 DIAS LETIVOS						
Dom.	**Seg.**	**Ter.**	**Qua.**	**Qui.**	**Sex.**	**Sáb.**
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	7
8	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	14
15	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**
22	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	28
29	**30**	**31**				
Eventos	16 a 21 - Semana Literária 21 - Encontro de Famílias					

ABRIL - 21 DIAS LETIVOS						
Dom.	**Seg.**	**Ter.**	**Qua.**	**Qui.**	**Sex.**	**Sáb.**
			1	**2**	**3**	4
5	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**
12	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	18
19	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**
26	**27**	**28**	**29**	**30**		
Feriados:	17 e 18 - Semana Santa 21 - Tiradentes					
Eventos:	11 - Encontro de Famílias 23 - Final do 1º Bimestre					

	24 - Início do 2º Bimestre 25 - Sábado Letivo

MAIO - 21 DIAS LETIVOS						
Dom.	**Seg.**	**Ter.**	**Qua.**	**Qui.**	**Sex.**	**Sáb.**
					1	2
3	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	9
10	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**
17	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	23
24	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	30
31						
Feriados	1 - Dia do Trabalhador					
Eventos:	16 - Encontro de Famílias					

JUNHO - 19 DIAS LETIVOS						
Dom.	**Seg.**	**Ter.**	**Qua.**	**Qui.**	**Sex.**	**Sáb.**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	6
7	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	13
14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**
28	**29**	**30**				
Feriados:	4 - Corpus Christi					
Eventos:	20 - Encontro de Famílias 25 - Final do 2º Bimestre 26 - Início do Recesso Escolar					

JULHO - 15 DIAS LETIVOS						
Dom.	**Seg.**	**Ter.**	**Qua.**	**Qui.**	**Sex.**	**Sáb.**
			1	**2**	**3**	**4**
5	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	11
12	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
19	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	25
26	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	
Feriados:	30 - Emancipação Política do Município					
Eventos:	10 - Término do Recesso Escolar 13 - Início do 3º Bimestre 18 - Sábado Letivo					

AGOSTO - 21 DIAS LETIVOS						
Dom.	**Seg.**	**Ter.**	**Qua.**	**Qui.**	**Sex.**	**Sáb.**
						1
2	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	8
9	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	15
16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	22
23	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	29
30	**31**					

SETEMBRO - 22 DIAS LETIVOS						
Dom.	**Seg.**	**Ter.**	**Qua.**	**Qui.**	**Sex.**	**Sáb.**
		1	**2**	**3**	**4**	5
6	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	12
13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	19
20	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**
27	**28**	**29**	**30**			
Feriados:	7 - Independência do Brasil					
Eventos:	26 - Sábado Letivo					

	28 - Final do 3º Bimestre 29 - Início do 4º Bimestre

OUTUBRO - 19 DIAS LETIVOS						
Dom.	**Seg.**	**Ter.**	**Qua.**	**Qui.**	**Sex.**	**Sáb.**
				1	**2**	**3**
4	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	10
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	17
18	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	24
25	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	31
Feriado:	3 - Mártires de Cunhaú e Uruaçu 12 - Nossa Senhora Aparecida 15 - Dia do Professor 28 - Dia do Servidor Público					

NOVEMBRO - 19 DIAS LETIVOS						
Dom.	**Seg.**	**Ter.**	**Qua.**	**Qui.**	**Sex.**	**Sáb.**
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	7
8	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	14
15	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	21
22	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	28
29	**30**					
Feriado:	2 - Finados 15 - Proclamação da República 20 - Consciência Negra					

DEZEMBRO - 16 DIAS LETIVOS						
Dom.	**Seg.**	**Ter.**	**Qua.**	**Qui.**	**Sex.**	**Sáb.**
		1	**2**	**3**	**4**	5
6	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	12
13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	19
20	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	26
27	**28**	**29**	30	31		
Feriado:	8 - Nossa Senhora da Conceição 25 - Natal					
Eventos:	23 - Final do 4º Bimestre 24 e 28 - Exame Final 29 - Resultado Final					

Cronograma de atividades

Solicitação de matrícula:

Alunos com NEE - 24/11 a 05/12/2025

Renovação de matrícula - 05 a 09/01/2026

Transferência interna - 14 a 23/01/2026

Novos alunos - 28/01 a 04/02/2026

Efetivação da matrícula: 14/01 a 06/02/2026

Jornada Pedagógica SMEB: 02 a 06/02/2026

Jornada Pedagógica Escolar: 09 a 12/02/2026

1º Bimestre: 19/02 a 23/04/2026

2º Bimestre: 24/04 a 25/06/2026

Recesso Escolar: 29/06/2026 a 13/07/2026

3º Bimestre: 13/07/2026 a 28/09/2026

4º Bimestre: 29/09/2026 a 23/12/2026

Exame Final: 24/12/2026 e 28/12/2026

Resultado Final: 29/12/2026

Matrícula Antecipada NEE: 23/11/2026 a 04/12/2026

Datas comemorativas

08/03 - Dia Internacional da Mulher

20/03 - Dia do Contador de Histórias

21/03 - Dia Mundial da Poesia

07/04 - Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola

18/04 - Dia Nacional do livro infantil

19/04 - Dia dos Povos Indígenas

13/05 - Dia da Abolição da Escravatura

15/05 - Dia Internacional da Família

05/06 - Dia Mundial do Meio Ambiente

12/06 - Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil

25/07 - Dia Municipal do Escritor

11/08 - Dia do Estudante

22/08 - Dia do Folclore

21/09 - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (PcD)

12/10 - Dia das Crianças e Dia Nacional da Leitura

14/11 - Dia Nacional da Alfabetização

***Nota:** As escolas deverão elaborar, durante a Semana Pedagógica Escolar, um calendário interno de suas atividades, de acordo com o calendário da SMEB. Esse calendário deve ser encaminhado para o Setor Pedagógico na 1ª quinzena de março para análise e aprovação do referido setor.

Publicado por:
Sara Regina de Lima Batista
Código Identificador:BFD11D42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c**
2025	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c**
2025	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO***	***EDIMILSON DA SILVA DANTAS***
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:15B3EDE6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	313.800,00	-313.800,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	313.800,00	-313.800,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (f)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados**	**Pagamento de Restos a Pagar (g)**	**Saldo (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest imentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort ização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024 (i)**		**2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**			**Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)**	
Valor (III)	0,00		313.800,00			313.800,00	
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO***		***EDIMILSON DA SILVA DANTAS***				
###.616.404-##	###.079.144-##		###.380.084-##				
Contadora	Prefeito		Controlador				

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:63349A5C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025** Pág.: 1/1
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2025

	EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	31.079.083,74	34.201.596,00	34.854.081,07	35.519.014,01	36.196.632,28	36.887.177,89	37.590.897,48	38.308.042,36	39.038.868,65	39.783.637,38	40.542.614,52
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570

divulgado pela Secretaria do Tesouro

Nacional no Manual

de Instrução de Pleitos publicado em

31/10/2025.

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO***	***EDIMILSON DA SILVA DANTAS***
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:1A8BC35B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.466.403,00
Previsão Atualizada	40.795.047,37
Receitas Realizadas	30.022.664,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS	
Dotação Inicial	35.466.403,00
Dotação Atualizada	41.898.499,37
Despesas Empenhadas	33.610.255,26
Despesas Liquidadas	29.801.230,35
Despesas Pagas	29.676.974,57
Superávit Orçamentário	221.434,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	33.610.255,26
Despesas Liquidadas	29.801.230,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	36.223.067,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.306.067,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.276.658,02
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	467.425,66		0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	5.525.274,51		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Poder Executivo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.166,42	0,00	84,98	1.081,44
Poder Executivo	1.166,42	0,00	84,98	1.081,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.166,42	5.000,00	84,98	1.081,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.325.773,46	25,00	27,47
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.598.386,99	70,00	68,26
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	512.464,34	0,00	47,43
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	295.494,30	15,00	27,35

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				

Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado** **Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual** **% Mínimo a** **Aplicar no Exercício**	 **% Aplicado** **Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.924.780,13	15,00	27,41
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO***	***EDIMILSON DA SILVA DANTAS***
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:0D8477EF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	*THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO*	*EDIMILSON DA SILVA DANTAS*
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:8D9EB55F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.201.596,00	29.708.843,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	715.000,00	1.187.511,41
IPTU	17.000,00	30.338,21
ISS	362.000,00	587.947,66
ITBI	16.000,00	50.580,00
IRRF	298.000,00	477.215,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.000,00	41.429,91
Receitas de Contribuições	140.000,00	32.392,05
Receita Patrimonial	194.010,00	276.310,41
Aplicações Financeiras (II)	193.010,00	276.310,41
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	33.112.586,00	28.126.351,58
Cota-Parte do FPM	18.740.000,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	1.708.000,00	1.773.571,80
Cota-Parte do IPVA	64.000,00	68.899,71
Cota-Parte do ITR	800,00	983,46
Transferências da LC 61/1989	3.960,00	7.418,03
Transferências do FUNDEB	5.046.415,00	7.104.511,13
Outras Transferências Correntes	7.549.411,00	6.142.894,45
Demais Receitas Correntes	40.000,00	86.277,55
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	35.705,65
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	50.571,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	34.008.586,00	29.396.826,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.593.451,37	313.821,92
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	313.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	313.800,00
Transferências de Capital	6.593.451,37	21,92
Convênios	1.234.806,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.358.645,37	21,92

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.593.451,37	313.821,92
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	40.602.037,37	29.710.648,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	40.602.037,37	29.710.648,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.397.071,12	30.985.634,59	27.547.201,97	27.483.086,46	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.243.764,23	13.268.189,52	11.827.804,76	11.809.239,29	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.151.597,89	17.717.445,07	15.719.397,21	15.673.847,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.395.362,12	30.985.634,59	27.547.201,97	27.483.086,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.201.428,25	2.624.620,67	2.254.028,38	2.193.888,11	0,00	154,86	84,98
Investimentos	4.653.852,14	2.122.130,06	1.820.136,74	1.760.136,74	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	502.576,11	502.490,61	433.891,64	433.751,37	0,00	154,86	84,98
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.698.852,14	2.122.130,06	1.820.136,74	1.760.136,74	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.394.214,26	33.107.764,65	29.367.338,71	29.243.223,20	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	41.394.214,26	33.107.764,65	29.367.338,71	29.243.223,20	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							467.425,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							467.425,66
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	276.310,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	743.736,07
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.133.050,75	12.796.627,31
DEDUÇÕES (XL)	1.917.309,86	6.106.160,93
Disponibilidade de Caixa	1.917.309,86	6.106.160,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.922.309,86	6.240.746,32
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.000,00	5.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	129.585,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.215.740,89	6.690.466,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.525.274,51	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	5.525.274,51	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.248.964,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO***	***EDIMILSON DA SILVA DANTAS***
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:DB4CADE3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	693.000,00	1.146.081,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.000,00	30.338,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.000,00	50.580,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	362.000,00	587.947,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	298.000,00	477.215,63
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.516.760,00	18.242.044,68
2.1- Cota-Parte FPM	18.740.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.240.000,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	500.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	1.708.000,00	2.216.964,49
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.960,00	9.272,43
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	1.229,29
2.5- Cota-Parte IPVA	64.000,00	86.124,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.209.760,00	19.388.126,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.003.352,00	3.363.098,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.299.088,00	1.483.932,08
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.061.117,00	7.056.116,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.150.964,00	5.655.782,06
6.1.1- Principal	4.136.962,00	5.617.822,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	14.002,00	37.959,59
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	209.718,00	0,00
6.2.1- Principal	209.018,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	700,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	698.435,00	1.080.494,51
6.3.1- Principal	698.435,00	1.080.494,51
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	319.839,81
6.4.1- Principal	2.000,00	319.839,81
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	133.610,00	2.254.723,79
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		38.650,80
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		38.650,80
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.094.767,18

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.985.517,00	7.413.777,03	7.068.215,86	7.068.215,86	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.819.592,00	4.722.142,00	4.598.386,99	4.598.386,99	0,00
10.1.1- Educação Infantil	302.771,00	291.005,00	262.036,09	262.036,09	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.516.821,00	4.431.137,00	4.336.350,90	4.336.350,90	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.165.925,00	2.691.635,03	2.469.828,87	2.469.828,87	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.265.140,00	1.088.869,78	932.573,65	932.573,65	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.900.785,00	1.602.765,25	1.537.255,22	1.537.255,22	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.413.777,03	7.068.215,86	7.068.215,86	0,00	0,00	12.099,48
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.244.500,69	6.064.859,07	6.064.859,07	0,00	0,00	409.077,01
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.041.795,71	923.338,46	923.338,46	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	127.480,63	80.018,33	80.018,33	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA	4.722.142,00	4.598.386,99	4.598.386,99	0,00	0,00	0,00

EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	600.121,59	512.464,34	512.464,34	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	339.494,30	295.494,30	295.494,30	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.715.393,60	4.598.386,99	4.598.386,99	68,26
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	546.622,17	512.464,34	512.464,34	47,43
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	162.074,18	295.494,30	295.494,30	27,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	705.611,64	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	708.183,53	38.650,80	0,00	0,00	38.650,80	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	564.793,60	575.930,90	0,00	0,00	575.930,90	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	143.389,93	(537.280,10)	0,00	0,00	(537.280,10)	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.510.970,00	2.123.073,02	1.962.674,78	1.953.516,86	0,00
20.1- Educação Infantil	54.823,00	24.718,51	21.718,51	21.718,51	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.430.735,00	1.150.300,60	1.150.300,60	1.150.300,60	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	141.703,00	127.099,81	92.299,81	92.299,81	0,00
20.4- Educação Especial	13.462,00	651,78	651,78	651,78	0,00
20.5- Administração Geral	870.247,00	820.302,32	697.704,08	688.546,16	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	10.496.487,00	9.536.850,05	9.030.890,64	9.021.732,72	0,00

RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.636.196,00	1.405.245,07	1.216.980,03	1.216.980,03	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.636.196,00	1.405.245,07	1.216.980,03	1.216.980,03	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.860.291,00	8.131.604,98	7.813.910,61	7.804.752,69	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.962.674,78
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.363.098,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.325.773,46

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.847.031,55	5.325.773,46	27,47
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.779.154,37	617.871,42
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.306.147,37	580.644,69
31.1.1- Salário-Educação	420.500,00	420.595,81
31.1.2- PDDE	6.000,00	119,31
31.1.3- PNAE	180.000,00	115.798,34
31.1.4 - PNATE	105.001,00	37.305,26
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.594.646,37	6.825,97
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	473.007,00	37.226,73
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.304.100,22	898.478,49	804.304,29	804.275,46	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.373.149,22	41.949,61	41.409,61	41.409,61	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	828.041,00	789.041,71	709.340,01	709.311,18	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	74.507,00	51.538,56	37.606,06	37.606,06	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.003,00	12.825,37	12.825,37	12.825,37	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.400,00	3.123,24	3.123,24	3.123,24	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.800.587,22	10.435.328,54	9.835.194,93	9.826.008,18	0,00

33.1- Despesas Correntes	10.491.655,00	9.929.962,13	9.421.290,82	9.412.104,07	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.355.255,00	5.164.142,79	4.929.777,56	4.927.752,79	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.136.400,00	4.765.819,34	4.491.513,26	4.484.351,28	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.308.932,22	505.366,41	413.904,11	413.904,11	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.308.932,22	505.366,41	413.904,11	413.904,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	32.773,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.056.116,38	420.595,81
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.068.215,86	401.109,47
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(12.099,48)	52.259,34
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	540.206,71	1.064,37
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	99.110,01	8.512,35
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	428.997,22	44.811,36

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa

por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18,

deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO***	***EDIMILSON DA SILVA DANTAS***
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A7BA7B82

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: **2025** -	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo a Realizar (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Saldo não Executado (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.201.428,25	2.841.896,90	2.359.531,35
Investimentos	4.653.852,14	2.339.406,29	2.314.445,85
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	45.000,00
Amortização da Dívida	502.576,11	502.490,61	85,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.201.428,25	2.841.896,90	2.359.531,35

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.201.428,25	2.841.896,90	2.359.531,35
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO***	***EDIMILSON DA SILVA DANTAS***
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:97F7A9EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1391/2025 - ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES

DECRETO Nº 1391, DE 16 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.036.300,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.036.300,00 (um milhão, trinta e seis mil e trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 16 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.036.300,00**
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL					**40.000,00**
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				**40.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					**20.000,00**
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				**20.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					**359.300,00**
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil				**110.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	110.000,00
	2013 Manutenção da Quota Salário Educação				**10.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental				**141.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	141.000,00
	2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE AEE				**300,00**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	300,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				**23.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	23.000,00
	2152 Manutenção do Prograna de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL				**3.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.000,00
	1170 Manutenção do Setor Cultural				**72.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	72.000,00
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					**207.000,00**
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				**191.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	120.000,00
	2026 Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				**16.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	16.000,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					**315.000,00**
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				**42.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	30.000,00
	2100 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde				**2.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.000,00
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde				**271.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	231.000,00
11 .011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					**50.000,00**
	2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca				**50.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
13 .013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRUZETA					**45.000,00**
	2038 MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				**25.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	12.000,00
	2089 MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				**7.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	7.000,00
	2106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				**10.000,00**
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	10.000,00
	2111 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				**3.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)					**1.036.300,00**
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL					**5.000,00**
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				**5.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					**37.400,00**
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				**17.400,00**
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	11.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	3.300,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.100,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.000,00
	2138 Precatórios art 100 CF e alterações				**20.000,00**
		4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	20.000,00
05 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO					**145.700,00**
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO				**139.300,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	18.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.400,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	35.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	16.500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	19.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.900,00
	2048 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				**6.400,00**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.400,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					**181.200,00**
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil				**2.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	2.000,00
	2013 Manutenção da Quota Salário Educação				**17.700,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001	1.500,00

		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15500000	0001	2.300,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15500000	0001	1.400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	11.100,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	1.400,00
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental				**28.800,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	800,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	22.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	4.600,00
	2022 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino – AEE				**2.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.200,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				**11.900,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	6.600,00
		4.4.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	4.300,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				**5.800,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15530000	0001	2.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15710000	0001	2.900,00
	2141 Implantação da Gestão Educacional, Democrática e da Autonomia da Escola				**900,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00
	2142 Garantir a Capacitação Continuada dos Profissionais da Educação				**15.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.200,00
	1144 Ampliação, Reforma e Adequação de Unidades de Ensino Municipal				**12.100,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	7.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15750000	0001	4.900,00
	2155 Inserir o Programa de Desenvolvimento Empreendedor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino				**10.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.200,00
	1170 Manutenção do Setor Cultural				**68.300,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	68.300,00
	2051 Programa Escola em Tempo Integral - ENSINO FUNDAMENTAL				**5.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	2.000,00
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					**87.000,00**
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				**56.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	14.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	14.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	1.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	14.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	8.000,00
	1027 Construção de Portico no Acesso a Cidade				**5.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1028 Ampliação e Reforma do Cemitério Público Municipal				**15.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
	2093 Contribuição ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos				**11.000,00**
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	11.000,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					**285.000,00**
	1032 Custeio para pacientes com câncer no Hospital de Oncologia do Seridó e Hospital Abilio Chacon Emenda				**20.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	17.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.000,00
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**82.700,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	1.400,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001002	0001	1.400,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	1.400,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	3.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	9.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	2.900,00
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				**101.000,00**

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	101.000,00
	2181 Capacitação Continuada dos Profissionais de Saúde, bem como realização de capacitação para acompanha				**7.200,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.200,00
	1112 Aquisição de Equipamentos Destinado a Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária em Saúde				**2.900,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.900,00
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde				**54.830,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.830,00
	1113 Fortalecimento do Programa Saúde na Primeira Infância				**10.700,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	7.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.500,00
	1116 Manutenção da Academia da Saúde				**5.170,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.450,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.270,00
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**120.000,00**
	2145 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social				**10.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	1301 FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO				**12.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16600000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
	1302 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONSTRUCAO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				**98.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16690000	0001	50.000,00
11 .011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					**50.000,00**
	2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca				**42.600,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	19.500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.100,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	12.500,00
	2173 Fomentar os programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar				**7.400,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.900,00
13 .013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRUZETA					**125.000,00**
	2038 MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				**50.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	48.000,00
	2106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				**45.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	45.000,00
	2114 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL				**30.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	9.200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16610000	0001	17.400,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16610000	0001	3.400,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:DFA21564

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 294/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD OUTUBRO/2025

PORTARIA Nº 294, DE 16 de outubro de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 567.044,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quarenta e quatro reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 16 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**567.044,00**
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL					**21.000,00**
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				**21.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	21.000,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					**10.000,00**
	2137 Amortização Principal e Juros da Dívida				**10.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	10.000,00
05 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO					**15.000,00**
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO				**15.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	15.000,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					**149.644,00**
	2013 Manutenção da Quota Salário Educação				**7.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	7.500,00
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental				**1.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				**112.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	70.000,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				**12.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	12.000,00
	2152 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL				**13.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.000,00
	1145 Construção de Unidade de Ensino Infantil para ampliação da oferta de ensino na modalidade Creche				**3.744,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	3.744,00
	1170 Manutenção do Setor Cultural				**400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	400,00
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					**62.000,00**
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				**55.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
	2026 Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				**7.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	7.000,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					**221.300,00**
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				**129.300,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16210000	0001	8.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16210000	0001	120.600,00
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde				**85.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	55.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	18.000,00
	2183 Manutenção da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal				**7.000,00**

		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	7.000,00
11 .011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					**76.000,00**
	2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca				**76.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	56.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	5.000,00
13 .013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRUZETA					**12.100,00**
	2089 MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				**2.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.000,00
	2111 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				**8.100,00**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00
	2114 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL				**2.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					**567.044,00**
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL					**21.000,00**
	2094 MANUTENCAO E ESTRUTURACAO PARA GUARDA MUNICIPAL				**11.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
	2040 Manutenção das Atividades e Serviços do Conselho Tutelar				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					**10.000,00**
	2138 Precatórios art 100 CF e alterações				**10.000,00**
		4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	10.000,00
05 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO					**15.000,00**
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO				**15.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					**149.644,00**
	2013 Manutenção da Quota Salário Educação				**7.500,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001	80,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15500000	0001	60,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15500000	0001	360,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	870,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	5.620,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	70,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	390,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15500000	0001	50,00
	2019 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Pré-Escola				**7.400,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	1.820,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	1.450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	4.130,00
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental				**4.600,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	560,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	40,00
	2021 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino – EJA				**100,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	100,00
	2023 Reestruturação do Programa de Atenção ao Aluno com Necessidades Especiais				**900,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	900,00
	2025 Ofertar o Ensino Integral de forma gradativa nas Escolas da Rede Municipal de Ensino				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				**18.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	3.700,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	2.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001001	0001	1.400,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	2.100,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				**42.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	32.000,00
	2152 Manutenção do Prograna de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
	2153 Manutenção do Prograna de Alimentação Escolar - PNAE Pre-escola				**10.000,00**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.000,00
	1145 Construção de Unidade de Ensino Infantil para ampliação da oferta de ensino na modalidade Creche				**3.744,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	3.744,00
	2162 Apoio as atividades da Associação Musical de Cruzeta - AMUSIC - Emenda Impositiva 1				**30.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	30.000,00
	1170 Manutenção do Setor Cultural				**400,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	400,00
	2163 Apoio a Associação Reivers Futsal - Emenda Impositiva 8				**10.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	10.000,00
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					**62.000,00**
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				**9.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	3.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.500,00
	1021 Urbanização, Adequação e Sinalização de Acessos, Ruas e Avenidas				**23.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.000,00
	1014 Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Canteiros				**13.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	1016 Construção, Ampliação, Recuperação e Adequação de Prédios Públicos				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	2026 Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				**7.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	7.000,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					**221.300,00**
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**7.850,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	850,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.000,00
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				**153.650,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	8.600,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	112.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	16.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	4.300,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	5.100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	100,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.900,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	1.450,00
	1062 Manutenção do Centro Especializado em Atendimento Multifuncional CEAM				**6.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	6.000,00
	2100 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde				**7.450,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	1.400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	250,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	2.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.450,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.450,00
	2088 Enfrentamento de Situações de Emergência, Calamidades Públicas e/ou Pandemias				**21.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	7.250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	3.600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	7.250,00
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde				**21.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	0001	2.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	18.000,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	16000000	0001	300,00
	1113 Fortalecimento do Programa Saúde na Primeira Infância				**4.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.100,00
	2183 Manutenção da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal				**250,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	250,00
11 .011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					**76.000,00**
	2053 Apoio ao Produtor Rural - Corte de Terra - Emenda Impositiva 4				**12.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
	2054 Apoio e Incentivo ao Produtor Rural da Agricultura Familiar - Emenda Impositiva				**11.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.000,00
	2117 Apoio às campanhas Contra a Febre Aftosa e Brucelose				**700,00**

		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	700,00
	2121 Melhoria no Abastecimento de Água do Município				**1.300,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
	2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca				**36.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	31.000,00
	2167 Apoio na Realização do Torneio Leiteiro				**3.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
	2172 Fomentar a Bacia Leiteira				**12.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
13 .013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRUZETA					**12.100,00**
	2038 MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				**7.100,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	2.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
	2147 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS				**5.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	5.000,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:DE237223

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 14 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	174.491.163,00
Previsão Atualizada	174.491.163,00
Receitas Realizadas	164.901.276,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.032.146,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	174.469.163,00
Dotação Atualizada	217.149.856,62
Despesas Empenhadas	207.963.526,33
Despesas Liquidadas	159.088.459,28
Despesas Pagas	155.655.020,04
Superávit Orçamentário	5.812.817,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	207.963.526,33
Despesas Liquidadas	159.088.459,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	198.592.794,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	198.592.794,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	197.689.986,54
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**

Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	2.326.450,00	7.797.906,74		335,18
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	754.998,11	7.501.210,07		993,54
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.956.438,04	1.000,00	4.397.825,68	557.612,36
Poder Executivo	4.956.438,04	1.000,00	4.397.825,68	557.612,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.223.051,64	547.054,12	3.166.362,30	2.509.635,22
Poder Executivo	6.196.080,03	547.054,12	3.150.213,63	2.498.812,28
Poder Legislativo	26.971,61	0,00	16.148,67	10.822,94
TOTAL	11.179.489,68	548.054,12	7.564.187,98	3.067.247,58
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	29.601.068,63	25,00		29,41
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.399.263,68	70,00		83,99
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.411.830,67	0,00		64,41
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	492.480,00	15,00		22,47
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.668.612,26	15,00		19,54
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
LUCAS GALVAO DA CRUZ	***PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS***	***CAMILA DE ARAUJO BEZERRA BRANDAO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***	
###.782.584-##	###.753.404-##	###.742.484-##	###.620.074-##	
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controladoria Geral Do Município	Assessor Contábil	

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:252C530B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 4 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS GALVAO DA CRUZ	***PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS***	***CAMILA DE ARAUJO BEZERRA BRANDAO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.782.584-##	###.753.404-##	###.742.484-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controladoria Geral Do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:B5DB899B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 6 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	174.491.163,00	164.314.776,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.275.687,00	32.264.769,44
IPTU	2.347.525,00	1.527.144,57
ISS	9.049.972,00	23.767.841,09
ITBI	864.690,00	1.199.577,12
IRRF	3.644.500,00	5.472.378,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.000,00	297.828,34
Receitas de Contribuições	2.460.000,00	2.578.998,14
Receita Patrimonial	2.247.087,00	3.683.834,77
Aplicações Financeiras (II)	2.247.087,00	3.683.834,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	153.508.389,00	124.459.904,91
Cota-Parte do FPM	64.998.018,00	42.382.561,95
Cota-Parte do ICMS	7.872.000,00	11.032.251,29
Cota-Parte do IPVA	613.662,00	2.399.976,41
Cota-Parte do ITR	0,00	8.979,36
Transferências da LC 61/1989	0,00	46.515,75
Transferências do FUNDEB	47.303.709,00	30.998.691,33
Outras Transferências Correntes	32.721.000,00	37.590.928,82
Demais Receitas Correntes	0,00	1.327.269,36
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	163.858,75
Receitas Correntes Restantes	0,00	1.163.410,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	172.244.076,00	160.467.083,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	586.500,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	0,00	586.500,00
Convênios	0,00	286.500,00
Outras Transferências de Capital	0,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	586.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	172.244.076,00	161.053.583,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	172.244.076,00	161.053.583,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	194.946.041,78	188.743.375,09	143.599.336,99	140.536.716,18	4.039.758,83	16.148,67	16.148,67
Pessoal e Encargos Sociais	95.206.478,90	94.647.577,44	71.973.221,25	71.102.116,29	421.344,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	99.739.562,88	94.095.797,65	71.626.115,74	69.434.599,89	3.618.413,84	16.148,67	16.148,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	194.946.041,78	188.743.375,09	143.599.336,99	140.536.716,18	4.039.758,83	16.148,67	16.148,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.690.642,84	19.220.151,24	15.489.122,29	15.118.303,86	358.066,85	3.228.402,45	3.150.213,63
Investimentos	10.041.394,42	7.712.479,25	5.440.068,09	5.187.975,89	324.863,16	3.228.402,45	3.150.213,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	11.649.248,42	11.507.671,99	10.049.054,20	9.930.327,97	33.203,69	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.041.394,42	7.712.479,25	5.440.068,09	5.187.975,89	324.863,16	3.228.402,45	3.150.213,63
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	513.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	205.500.608,20	196.455.854,34	149.039.405,08	145.724.692,07	4.364.621,99	3.244.551,12	3.166.362,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	205.500.608,20	196.455.854,34	149.039.405,08	145.724.692,07	4.364.621,99	3.244.551,12	3.166.362,30
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							7.797.906,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb +							7.797.906,74

XXXIIIc)]							

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.326.450,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.683.834,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	11.481.741,51

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	44.862.076,15	43.337.406,17
DEDUÇÕES (XL)	23.439.173,06	29.415.713,15
Disponibilidade de Caixa	23.439.173,06	29.415.713,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.588.659,38	31.276.028,12
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.956.438,04	635.801,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.193.048,28	1.224.513,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	21.422.903,09	13.921.693,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		7.501.210,07

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	754.998,11
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-4.320.636,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	3.180.573,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-503.261,56
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.032.146,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.032.146,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

LUCAS GALVAO DA CRUZ	***PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS***	***CAMILA DE ARAUJO BEZERRA BRANDAO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.782.584-##	###.753.404-##	###.742.484-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controladoria Geral Do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:8C3B036C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 8 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	15.906.687,00	31.966.941,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.347.525,00	1.527.144,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	864.690,00	1.199.577,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.049.972,00	23.767.841,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.644.500,00	5.472.378,32

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.483.680,00	68.677.547,72
2.1- Cota-Parte FPM	64.998.018,00	51.818.001,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.998.018,00	51.818.001,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.872.000,00	13.790.313,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	58.144,74
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	11.117,54
2.5- Cota-Parte IPVA	613.662,00	2.999.970,53
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	89.390.367,00	100.644.488,82
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.696.736,00	12.807.262,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.650.855,75	11.425.612,67
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	47.488.209,00	30.917.027,98
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.841.229,00	27.962.422,25
6.1.1- Principal	46.656.729,00	27.800.566,35
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	184.500,00	161.855,90
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	87.646,88
6.2.1- Principal	0,00	87.646,88
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	646.980,00	2.191.992,48
6.3.1- Principal	646.980,00	2.191.992,48
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	674.966,37
6.4.1- Principal	0,00	674.966,37
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	31.959.993,00	14.993.303,39
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		30.917.027,98

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	43.600.482,71	43.592.394,43	31.125.868,23	30.603.673,63	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.848.615,32	34.846.247,24	25.399.263,68	25.078.052,54	0,00
10.1.1- Educação Infantil	12.138.960,93	12.136.592,85	9.337.667,53	9.218.463,88	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	21.509.174,39	21.509.174,39	15.300.419,84	15.111.077,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.200.480,00	1.200.480,00	761.176,31	748.510,73	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.751.867,39	8.746.147,19	5.726.604,55	5.525.621,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.529.507,65	2.523.787,45	1.500.086,40	1.482.954,71	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.757.149,74	5.757.149,74	3.895.151,07	3.715.391,17	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	465.210,00	465.210,00	331.367,08	327.275,21	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS

				NÂO PROC.(g)	DISP. DE CX.7 (h)	RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	43.592.394,43	31.125.868,23	30.603.673,63	0,00	0,00	208.840,25
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.450.845,36	28.996.961,06	28.615.285,96	0,00	0,00	1.034.538,81
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.141.549,07	2.128.907,17	1.988.387,67	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.846.247,24	25.399.263,68	25.078.052,54	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.411.830,67	1.411.830,67	1.411.830,67	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	492.480,00	492.480,00	492.480,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.169.443,13	25.399.263,68	25.399.263,68	83,99
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.086.132,27	1.411.830,67	1.411.830,67	64,41
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	328.798,87	492.480,00	492.480,00	22,47

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.091.702,80	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

(EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.095.234,15	20.439.351,60	16.793.805,67	16.675.792,98	0,00
20.1- Educação Infantil	4.689.391,71	4.681.807,37	3.762.964,52	3.757.730,48	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.967.735,73	8.518.442,87	7.305.671,08	7.218.384,16	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	593.530,75	590.813,10	469.948,95	469.948,95	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.150.126,38	3.006.195,28	2.324.475,14	2.300.243,41	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	3.694.449,58	3.642.092,98	2.930.745,98	2.929.485,98	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	64.690.716,86	64.031.746,03	47.919.673,90	47.279.466,61	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.357.860,29	19.342.187,67	14.600.718,45	14.459.149,07	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	19.357.860,29	19.342.187,67	14.600.718,45	14.459.149,07	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	45.332.856,57	44.689.558,36	33.318.955,45	32.820.317,54	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	16.793.805,67
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.807.262,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	29.601.068,63

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.161.122,21	29.601.068,63	29,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.920.991,87	1.549.372,84	1.165.056,13	0,00	755.935,74
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.134.039,65	921.084,24	785.686,44	0,00	348.353,21
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	471.477,35	471.477,35	232.473,48	0,00	239.003,87
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	315.474,87	156.811,25	146.896,21	0,00	168.578,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.758.880,00	2.961.820,33
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.950.780,00	2.961.820,33
31.1.1- Salário-Educação	762.600,00	2.102.287,44
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	868.380,00	604.842,30
31.1.4 - PNATE	123.000,00	105.184,75
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	196.800,00	149.505,84
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.439.100,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	369.000,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.997.852,00	6.788.507,94	5.455.181,74	5.182.180,44	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	394.102,27	394.102,27	394.102,27	394.102,27	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.339.267,95	3.200.474,79	2.839.489,78	2.621.697,53	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	3.264.481,78	3.193.930,88	2.221.589,69	2.166.380,64	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	71.693.568,86	70.820.253,97	53.374.855,64	52.461.647,05	0,00
33.1- Despesas Correntes	70.005.692,66	69.184.583,01	51.802.335,52	50.889.126,93	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	52.240.347,19	52.236.865,91	38.311.656,67	37.909.938,99	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	17.765.345,47	16.947.717,10	13.490.678,85	12.979.187,94	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.687.876,20	1.635.670,96	1.572.520,12	1.572.520,12	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.687.876,20	1.635.670,96	1.572.520,12	1.572.520,12	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	93.260,40	222.961,57
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.917.027,98	2.102.287,44
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.983.043,32	591.883,72
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	27.245,06	1.733.365,29
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.550.303,70	(965.258,90)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.560.350,73	768.106,39
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.017.198,03	0,00
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

LUCAS GALVAO DA CRUZ	***PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS***	***CAMILA DE ARAUJO BEZERRA BRANDAO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.782.584-##	###.753.404-##	###.742.484-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controladoria Geral Do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:FD0DEB4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025/019-005

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025/019-005

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Doutor Severiano, por intermédio da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.489/0001-26, situado na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23, Centro, CEP: 59.910-000, Doutor Severiano/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado pela prefeita Maria de Fátima Leite Gonçalves, brasileira, residente e domiciliado no Município de Doutor Severiano – RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa (s) vencedora (s): GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA - CNPJ: 48.610.641/0001-94, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Esdra Martins Leandro, portador do CPF nº 865.158.701-59, doravante, denominada FORNECEDORA, e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão 019/2025**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender às necessidades do município de Doutor Severiano, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS DESCONTOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os descontos registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1822 - GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA (48.610.641/0001-94)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R$)	Valor total(R$)
10	2798 - TENDA Tenda em aço e polietileno branco revestimento anticorrosivo: proteção solar UV de 40 FPS, material de alta resistência, estrutura de aço reforçada, dimensões 3x3x2,45 m, acompanha instruções de montagem, desmontável, pés reforçados, acessórios de fixação inclusos. Marca: MARCA PROPRIA	UND	5	946,00	4.730,00
Total					4.730,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos descontos registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Doutor Severiano/RN, 19/11/2025

Órgão Gerenciador:

MARIA DE FATIMA LEITE GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Doutor Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (es):

ESDRA MARTINS LEANDRO

Goia Industria de Tendas LTDA

CNPJ: 48.610.641/0001-94

Contratada (o)

Publicado por:
Antonia Allana Clarice Ferreira Castro
Código Identificador:70D03EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 5º BIMESTRE 2025

MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**58.421.775,77**	**58.421.775,77**	**10.708.971,03**	**18,33**	**48.788.621,17**	**83,51**	**9.633.154,60**
RECEITAS CORRENTES	**53.489.706,77**	**53.489.706,77**	**9.806.179,85**	**18,33**	**47.407.573,39**	**88,63**	**6.082.133,38**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.833.199,77	1.833.199,77	290.178,63	15,83	1.654.036,95	90,23	179.162,82
Impostos	1.783.064,77	1.783.064,77	289.585,27	16,24	1.644.183,62	92,21	138.881,15
Taxas	50.135,00	50.135,00	593,36	1,18	9.853,33	19,65	40.281,67
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.800.322,00	2.800.322,00	387.202,18	13,83	2.254.405,07	80,51	545.916,93
Contribuições Sociais	2.688.600,00	2.688.600,00	361.571,25	13,45	2.120.169,17	78,86	568.430,83
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	111.722,00	111.722,00	25.630,93	22,94	134.235,90	120,15	-22.513,90
RECEITA PATRIMONIAL	3.263.129,00	3.263.129,00	937.905,80	28,74	4.083.822,43	125,15	-820.693,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.253.942,00	3.253.942,00	937.905,80	28,82	4.083.822,43	125,50	-829.880,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.187,00	9.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.187,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.612.529,00	1.612.529,00	239.310,94	14,84	1.135.495,28	70,42	477.033,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.567,00	19.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.567,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	14.551,00	14.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.551,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	1.578.411,00	1.578.411,00	239.310,94	15,16	1.135.495,28	71,94	442.915,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.429.436,00	42.429.436,00	7.859.108,54	18,52	37.735.772,24	88,94	4.693.663,76
Transferências da União e de suas Entidades	26.867.229,00	26.867.229,00	5.012.184,65	18,66	23.975.626,82	89,24	2.891.602,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.999.027,00	2.999.027,00	668.408,93	22,29	2.576.579,32	85,91	422.447,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	23.320,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.539.860,00	12.539.860,00	2.178.414,96	17,37	11.170.167,22	89,08	1.369.692,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	100,00	0,00	13.398,88	0,00	-13.398,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.551.091,00	1.551.091,00	92.473,76	5,96	544.041,42	35,07	1.007.049,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.611,00	20.611,00	4.635,86	22,49	8.840,66	42,89	11.770,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.530.480,00	1.530.480,00	87.837,90	5,74	535.200,76	34,97	995.279,24
RECEITAS DE CAPITAL	**4.932.069,00**	**4.932.069,00**	**902.791,18**	**18,30**	**1.381.047,78**	**28,00**	**3.551.021,22**
OPERAÇÕES DE	174.900,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00

CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno	174.900,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	64.130,00	64.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.130,00
Alienação de Bens Móveis	34.980,00	34.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.980,00
Alienação de Bens Imóveis	29.150,00	29.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.150,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.693.039,00	4.693.039,00	902.791,18	19,24	1.381.047,78	29,43	3.311.991,22
Transferências da União e de suas Entidades	3.507.804,00	3.507.804,00	902.791,18	25,74	1.381.047,78	39,37	2.126.756,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.164.035,00	1.164.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164.035,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.258.568,00**	**3.258.568,00**	**665.826,91**	**20,43**	**2.934.243,13**	**90,05**	**324.324,87**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**61.680.343,77**	**61.680.343,77**	**11.374.797,94**	**18,44**	**51.722.864,30**	**83,86**	**9.957.479,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**61.680.343,77**	**61.680.343,77**	**11.374.797,94**	**18,44**	**51.722.864,30**	**83,86**	**9.957.479,47**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**61.680.343,77**	**61.680.343,77**	**11.374.797,94**	**18,44**	**51.722.864,30**	**83,86**	**9.957.479,47**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	833.133,18	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	833.133,18	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**59.362.172,77**	**60.649.776,04**	**8.575.145,31**	**39.891.560,93**	**20.758.215,11**	**7.895.813,05**	**38.127.819,87**	**37.963.808,60**	**22.521.956,17**
DESPESAS CORRENTES	**43.261.709,30**	**47.627.787,84**	**8.052.749,34**	**38.056.696,30**	**9.571.091,54**	**7.609.981,29**	**36.592.253,97**	**36.428.242,70**	**11.035.533,87**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.881.168,06	26.577.902,42	4.297.944,14	22.083.816,26	4.494.086,16	4.297.944,14	22.076.181,58	21.982.906,20	4.501.720,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	111.210,00	727.210,00	133.889,69	613.635,63	113.574,37	133.889,69	613.635,63	613.635,63	113.574,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.269.331,24	20.322.675,42	3.620.915,51	15.359.244,41	4.963.431,01	3.178.147,46	13.902.436,76	13.831.700,87	6.420.238,66
DESPESAS DE CAPITAL	**9.699.197,47**	**6.620.722,20**	**522.395,97**	**1.834.864,63**	**4.785.857,57**	**285.831,76**	**1.535.565,90**	**1.535.565,90**	**5.085.156,30**
INVESTIMENTOS	8.765.452,47	5.594.977,20	352.236,56	1.010.660,00	4.584.317,20	115.672,35	711.361,27	711.361,27	4.883.615,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.955,00	25.955,00	0,00	0,00	25.955,00	0,00	0,00	0,00	25.955,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	907.790,00	999.790,00	170.159,41	824.204,63	175.585,37	170.159,41	824.204,63	824.204,63	175.585,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.401.266,00	6.401.266,00	0,00	0,00	6.401.266,00	0,00	0,00	0,00	6.401.266,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.320.171,00**	**3.322.629,89**	**524.443,35**	**2.606.305,51**	**716.324,38**	**524.443,35**	**2.606.305,51**	**2.344.691,04**	**716.324,38**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**61.682.343,77**	**63.972.405,93**	**9.099.588,66**	**42.497.866,44**	**21.474.539,49**	**8.420.256,40**	**40.734.125,38**	**40.308.499,64**	**23.238.280,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**61.682.343,77**	**63.972.405,93**	**9.099.588,66**	**42.497.866,44**	**21.474.539,49**	**8.420.256,40**	**40.734.125,38**	**40.308.499,64**	**23.238.280,55**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	**9.224.997,86**	-------	-------	**10.988.738,92**	**11.414.364,66**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**61.682.343,77**	**63.972.405,93**	**9.099.588,66**	**51.722.864,30**	**12.249.541,63**	**8.420.256,40**	**51.722.864,30**	**51.722.864,30**	**23.238.280,55**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% Até o Bimestre (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.258.568,00**	**3.258.568,00**	**665.826,91**	**20,43**	**2.934.243,13**	**90,05**	**324.324,87**
RECEITAS CORRENTES	**3.258.568,00**	**3.258.568,00**	**665.826,91**	**20,43**	**2.934.243,13**	**90,05**	**324.324,87**
CONTRIBUIÇÕES	3.258.568,00	3.258.568,00	665.826,91	20,43	2.934.243,13	90,05	324.324,87
Contribuições Sociais	3.258.568,00	3.258.568,00	665.826,91	20,43	2.934.243,13	90,05	324.324,87

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.320.171,00**	**3.322.629,89**	**524.443,35**	**2.606.305,51**	**716.324,38**	**524.443,35**	**2.606.305,51**	**2.344.691,04**	**716.324,38**
DESPESAS CORRENTES	**2.320.171,00**	**3.322.629,89**	**524.443,35**	**2.606.305,51**	**716.324,38**	**524.443,35**	**2.606.305,51**	**2.344.691,04**	**716.324,38**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.261.871,00	3.264.329,89	524.443,35	2.606.305,51	658.024,38	524.443,35	2.606.305,51	2.344.691,04	658.024,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00
FONTE: Sistema e-Pública (1477-1315-429). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2025 e hora de emissão: 17:33.									

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	*MARIA GORETE BENTO GONÇALVES*	*Maria da Apresentação de Oliveira Marques*	*CLEBIO CARVALHO DE AMORIM*
Prefeita	Secretaria Municipal De Finanças	Comtroladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF - 023.882.994-46	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:90BFB485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 027/2025

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

Decreto Suplementar Nº. 027/2025 Doutor Severiano/ RN, 01 de outubro de 2025.

ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS.

A **Prefeita Municipal de Doutor Severiano/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R$ 1.976.874,22 (um milhão e novecentos e setenta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contigência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Severiano/RN, 01 de outubro de 2025.

MARIA DE FATIMA LEITE GONCALVES

Prefeita Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
3 - Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano					
	2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
		2.13 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			72 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	R$ 51.162,89
			75 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15001002	R$ 837,00
			77 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R$ 141.115,37
			81 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001002	R$ 2.000,00
			83 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15001002	R$ 3.000,00
Total da Ação:					**R$ 198.115,26**
		2.24 - REPASSE SUS - VIGILANCIA EM SÁUDE			
			88 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R$ 347,18
Total da Ação:					**R$ 347,18**
		2.25 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA- PSF			
			97 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R$ 20.623,69
Total da Ação:					**R$ 20.623,69**
		2.27 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
			106 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	R$ 18.578,45
			111 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R$ 215.919,71
			114 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R$ 12.334,50
Total da Ação:					**R$**

					246.832,66
		2.29 - REPASSE SUS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
			198 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R$ 3.574,74
			202 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	R$ 500,00
			203 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R$ 381,20
Total da Ação:					**R$ 4.455,94**
		2.30 - REPASSE SUS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SÁUDE			
			124 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 16000000	R$ 251,00
Total da Ação:					**R$ 251,00**
		2.31 - REPASSE FNS - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLOGICA - CEO			
			133 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R$ 8.068,10
Total da Ação:					**R$ 8.068,10**
		2.36 - REPASSE SUS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIEMNTOS NO MAC			
			189 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	R$ 1.830,00
Total da Ação:					**R$ 1.830,00**
		2.40 - REPASSE SUS - OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO			
			141 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R$ 6.408,10
			148 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R$ 581,12
Total da Ação:					**R$ 6.989,22**
		2.60 - REPASSE DO SUS - APOIO À MANUT. DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE			
			60 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	R$ 3.091,32
Total da Ação:					**R$ 3.091,32**
		2.64 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA- NASF			
			153 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	R$ 12.810,88
Total da Ação:					**R$ 12.810,88**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 503.415,25**
4 - Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano					
	2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		2.11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 70%			
			721 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	Fonte: 15401070	R$ 1.885,00
Total da Ação:					**R$ 1.885,00**
		2.32 - APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
			277 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15500000	R$ 20.000,00
Total da Ação:					**R$ 20.000,00**
		2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
			252 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte: 15001001	R$ 50.000,00

			Pessoa Física		
Total da Ação:					**R$ 50.000,00**
		2.81 - TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO FUNDEB 30%			
			308 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15400000	R$ 21.586,73
Total da Ação:					**R$ 21.586,73**
		2.9 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO30%			**FUNDEB**
			262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15400000	R$ 100.000,00
			267 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15400000	R$ 440.600,00
Total da Ação:					**R$ 540.600,00**
		2.92 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB VAAT			
			711 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15421070	R$ 130.600,00
			714 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15420000	R$ 20.000,00
Total da Ação:					**R$ 150.600,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 784.671,73**
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
1 - Câmara Municipal de Doutor Severiano					
	1001 - CAMARA MUNICIPAL				
		1.1 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
			1 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R$ 109.139,79
Total da Ação:					**R$ 109.139,79**
		1.3 - REEQUIPAMANTO DA CAMARA MUNICIPAL			
			3 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R$ 3.850,00
Total da Ação:					**R$ 3.850,00**
		2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MINICIPAL			
			15 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R$ 8.370,00
			16 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R$ 24.114,21
Total da Ação:					**R$ 32.484,21**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 145.474,00**
2 - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano					
	2002 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
			29 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R$ 10.000,00
Total da Ação:					**R$ 10.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 10.000,00**
	2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE			

		ADMINISTRAÇÃO			
			38 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R$ 60.000,00
Total da Ação:					**R$ 60.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$60.000,00**
	2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
		2.6 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
			208 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R$ 35.000,00
Total da Ação:					**R$ 35.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 35.000,00**
	2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
		1.44 - MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PUBLICOS			
			392 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R$ 20.000,00
Total da Ação:					**R$ 20.000,00**
		2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS			
		URBANOS			
			400 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R$ 10.000,00
			401 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R$ 120.000,00
			414 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R$ 21.513,24
			675 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	Fonte: 15000000	R$ 1.000,00
Total da Ação:					**R$ 152.513,24**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 172.513,24**
	2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		2.58 - PARCELAMENTO DE DEBITO JUNTO AO FUNPREV			
			625 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15000000	R$ 150.000,00
Total da Ação:					**R$ 150.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 150.000,00**
	2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
		2.73 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA			
			639 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	R$ 16.300,00
Total da Ação:					**R$ 16.300,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 16.300,00**
6 - Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano					
	2009 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2.20 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			475 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R$ 1.500,00
			478 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R$ 5.000,00
Total da Ação:					**R$ 6.500,00**

		2.38 - REPASSE FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV			
			498 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R$ 8.000,00
Total da Ação:					**R$ 8.000,00**
		2.76 - REPASSE FNAS - PROGRAMA PRIM. INFANCIA NO SUAS			
			439 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16600000	R$ 15.000,00
Total da Ação:					**R$ 15.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 29.500,00**
7 - Serviços Autonomo de Agua e Esgotos					
	2025 - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS				
		2.77 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESTOTO - SAAE			
			649 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 17530000	R$ 70.000,00
Total da Ação:					**R$ 70.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 70.000,00**
Valor total Suplementado:					**R$ 1.976.874,22**
Redução					
1 - Câmara Municipal de Doutor Severiano					
	1001 - CAMARA MUNICIPAL				
		1.2 - INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO			
			2 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R$ 8.124,00
Total da Ação:					**R$ 8.124,00**
		1.3 - REEQUIPAMANTO DA CAMARA MUNICIPAL			
			3 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R$ 5.400,00
Total da Ação:					**R$ 5.400,00**
		2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MINICIPAL			
			5 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R$ 2.894,00
			6 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R$ 47.000,00
			7 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R$ 30.000,00
			8 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R$ 3.000,00
			10 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R$ 1.297,00
			11 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R$ 8.000,00
			12 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R$ 29.000,00
			13 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	R$ 597,00
			14 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	R$ 822,00
			17 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15000000	R$ 2.171,00
			18 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R$ 4.778,00
			19 - 3.3.90.93.00 -	Fonte:	R$ 2.391,00

			Indenizações e Restituições	15000000	
Total da Ação:					**R$ 131.950,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 145.474,00**
2 - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano					
	2002 - GABINETE DO PREFEITO				
		1.12 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA GABINETE DO PREFEITO			
			21 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17550000	R$ 10.000,00
Total da Ação:					**R$ 10.000,00**
		2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
			26 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	R$ 16.300,00
Total da Ação:					**R$ 16.300,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 26.300,00**
	2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
			33 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R$ 60.000,00
Total da Ação:					**R$ 60.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 60.000,00**
	2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
		1.8 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS			
			206 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	R$ 35.000,00
Total da Ação:					**R$ 35.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 35.000,00**
	2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
		1.23 - AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIP. PARA MANEJO DE RESIDUOS SÓLIDOS			
			426 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17000000	R$ 172.513,24
Total da Ação:					**R$ 172.513,24**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 172.513,24**
	2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
		1.26 - TRANSF. DE CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO PARQUE URBANO			
			613 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	R$ 150.000,00
Total da Ação:					**R$ 150.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 150.000,00**
6 - Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano					
	2009 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1.6 - CONV. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS			

			459 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16650000	R$ 29.500,00
Total da Ação:					**R$ 29.500,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 29.500,00**
7 - Serviços Autonomo de Agua e Esgotos					
	2025 - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS				
		2.77 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESTOTO - SAAE			
			662 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17530000	R$ 58.000,00
			663 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17530000	R$ 12.000,00
Total da Ação:					**R$ 70.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:					**R$ 70.000,00**
Valor total Reduzido:.....					**R$ 688.787,24**
Por excesso de arrecadação:					**R$ 1.288.086,98**
MARIA DE FATIMA LEITE GONCALVES					
Prefeito Municipal					

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1F2A27B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO 5º BIMESTRE 2025

MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.783.064,77	1.644.183,62
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	244.743,00	149.362,38
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.720,00	14.451,55
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	227.370,00	188.641,11
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.290.231,77	1.291.728,58
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.580.861,00	18.777.921,48
2.1-Cota Parte FPM	19.949.199,00	15.928.453,93
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.279.699,00	14.501.906,54
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.669.500,00	1.426.547,39
2.2-Cota-Parte ICMS	2.332.000,00	2.544.801,82
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	11.660,00	10.718,29
2.4-Cota-Parte ITR	3.498,00	11.357,21
2.5-Cota-Parte IPVA	284.504,00	282.590,23
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.363.925,77	20.422.105,10
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	4.256.473,00	3.470.274,03
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% **DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))**	1.908.709,24	1.635.251,45

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.542.539,00	15.893.983,13
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.598.160,00	11.308.612,03
6.1.1-Principal	12.504.880,00	11.155.167,22
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	93.280,00	153.444,81
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	233.200,00	0,00
6.2.1-Principal	233.200,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.650.000,00	3.991.287,38
6.3.1-Principal	2.650.000,00	3.991.287,38
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	61.179,00	594.083,72
6.4.1-Principal	61.179,00	594.083,72
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.248.407,00	7.684.893,19

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.893.983,13

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.605.438,77	13.794.875,66	13.325.016,84	13.164.316,11	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.352.625,34	10.430.742,19	10.430.742,19	10.270.041,46	0,00
10.1.1-Educação Infantil	2.138.006,04	1.937.926,83	1.937.926,83	1.910.219,71	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	9.214.619,30	8.492.815,36	8.492.815,36	8.359.821,75	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	4.252.813,43	3.364.133,47	2.894.274,65	2.894.274,65	0,00
10.2.1-Educação Infantil	1.010.751,00	571.420,05	421.568,67	421.568,67	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	3.242.062,43	2.792.713,42	2.472.705,98	2.472.705,98	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILID**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAD AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO**

					ADE DE CAIXA)7 (h)	**EXERCÍCIO9 (i)**
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.813.140,66	13.343.281,84	13.182.581,11	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.161.477,39	10.828.600,27	10.695.606,66	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.651.663,27	2.514.681,57	2.486.974,45	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.430.742,19	10.430.742,19	10.270.041,46	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.427.078,30	2.292.857,04	2.265.149,92	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	552.520,08	425.806,88	425.806,88	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.709.929,59	10.430.742,19	10.430.742,19	68,18
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.995.643,69	2.292.857,04	2.292.857,04	57,45
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	598.693,11	425.806,88	425.806,88	10,67

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.589.398,31	2.550.701,29	2.550.701,29	961.302,98	16,05

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.350.571,49	1.894.190,08	1.886.367,54	1.879.359,59	0,00
20.1-Educação Infantil	140.651,00	35.318,48	35.318,48	35.101,82	0,00
20.2-Ensino Fundamental	2.209.920,49	1.858.871,60	1.851.049,06	1.844.257,77	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.690.993,30	15.495.343,51	15.017.662,15	14.849.953,47	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.301.068,04	2.544.665,36	2.394.813,98	2.366.890,20	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	3.301.068,04	2.544.665,36	2.394.813,98	2.366.890,20	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	14.389.925,26	12.950.678,15	12.622.848,17	12.483.063,27	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.886.367,54

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.470.274,03
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	961.302,98
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.395.338,59

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.105.526,28	4.395.338,59	21,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	217.599,76	157.578,16	157.578,16	3.000,00	57.021,60
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.647,81	5.147,11	5.147,11	0,00	4.500,70
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	173.106,04	121.215,14	121.215,14	3.000,00	48.890,90
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	34.845,91	31.215,91	31.215,91	0,00	3.630,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.988.451,00	1.657.038,35
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.556.391,00	1.238.292,76
31.1.1-Salário-Educação	218.098,00	678.069,95
31.1.2-PDDE	20.405,00	0,00
31.1.3-PNAE	377.315,00	315.165,75
31.1.4-PNATE	237.181,00	134.265,88
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	703.392,00	110.791,18
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	932.005,00	144.837,20
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5–RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.055,00	273.908,39

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.108.344,18	1.280.209,72	1.206.069,73	1.206.069,73	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	309.141,00	90.414,53	90.414,53	90.414,53	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	1.799.203,18	1.189.795,19	1.115.655,20	1.115.655,20	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.064.354,44	16.969.275,46	16.417.454,11	16.249.745,43	0,00
33.1-Despesas Correntes	18.739.519,30	16.255.111,59	15.870.036,23	15.702.327,55	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	12.647.266,04	11.486.705,83	11.486.705,83	11.320.407,97	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	6.092.253,26	4.768.405,76	4.383.330,40	4.381.919,58	0,00
33.2-Despesas de Capital	1.330.010,18	732.428,87	565.682,88	565.682,88	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.330.010,18	732.428,87	565.682,88	565.682,88	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	628,64	5.030,80
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.893.983,13	678.069,95
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.324.048,85	593.223,32
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.570.562,92	89.877,43
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.570.562,92	89.877,43
FONTE: Sistema e-Pública (1494-2157-859). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2025 e hora de emissão: 17:38.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §		

2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	***MARIA GORETE BENTO GONÇALVES***	***Maria da Apresentação de Oliveira Marques***	***CLEBIO CARVALHO DE AMORIM***
Prefeita	Secretaria Municipal De Finanças	Comtroladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF - 023.882.994-46	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D0340BDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RREO 5º BIMESTRE 2025

MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)		**Em Reais**
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	6.588.081,00	6.278.326,72
Receita de Contribuições dos Segurados	2.683.253,00	2.116.169,17
Ativo	2.462.813,00	1.923.227,46
Inativo	207.245,00	182.946,01
Pensionista	13.195,00	9.995,70
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.846.100,00	3.726.966,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.846.100,00	3.726.966,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.058.728,00	435.190,76
Compensação Financeira entre os regimes	1.058.728,00	435.190,76
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.588.081,00	6.278.326,72

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	3.057.122,52	3.057.122,52	3.057.122,52
Aposentadorias	0,00	2.874.116,38	2.874.116,38	2.874.116,38
Pensões por Morte	0,00	183.006,14	183.006,14	183.006,14
Outras Despesas Previdenciárias	4.516,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	4.516,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.516,00	3.057.122,52	3.057.122,52	3.057.122,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	6.583.565,00	3.221.204,20	3.221.204,20	3.221.204,20

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	36.245.421,54 D	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			

Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	920.184,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	920.184,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	721.625,00	523.382,98	428.746,42	428.746,42
Pessoal e Encargos Sociais	194.633,00	113.553,76	113.553,76	113.553,76
Demais Despesas Correntes	526.992,00	409.829,22	315.192,66	315.192,66
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	22.744,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	744.369,00	534.582,98	439.946,42	439.946,42
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	175.815,00	-534.582,98	-439.946,42	-439.946,42

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-8.000,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	253.625,76

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1359-1824-170). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2025 e hora de emissão: 17:36.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANTONIO RAFAEL DE SOUZA	***CLEBIO CARVALHO DE AMORIM***
Presidente	Contador
CPF:267.564.068-92	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:73EAEB33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 5º BIMESTRE 2025

MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025** **RECEITAS REALIZADAS** **(a)**

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.436.186,77	41.125.246,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.833.199,77	1.654.036,95
IPTU	244.743,00	149.362,38
ISS	227.370,00	188.641,11
ITBI	20.720,00	14.451,55
IRRF	1.290.231,77	1.291.728,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.135,00	9.853,33
Contribuições	111.722,00	134.235,90
Receita Patrimonial	417.029,00	356.855,64
Aplicações Financeiras (II)	407.842,00	356.855,64
Outras Receitas Patrimoniais	9.187,00	0,00
Tranferências Correntes	42.429.436,00	37.735.772,24
Cota-Parte do FPM	16.293.259,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	1.791.400,00	2.035.841,64
Cota-Parte do IPVA	227.603,00	226.072,27
Cota-Parte do ITR	2.798,00	9.085,83
Transferências da LC 61/1989	9.328,00	8.574,71
Transferências do FUNDEB	15.449.259,00	15.740.538,32
Outras Transferências Correntes	8.655.789,00	6.687.586,47
Demais Receitas Correntes	1.644.800,00	1.244.345,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.644.800,00	1.244.345,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	46.028.344,77	40.768.391,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.465.988,00	5.489.603,06
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.846.100,00	3.726.966,79
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.932.069,00	1.381.047,78
Operações de Crédito (VIII)	174.900,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	64.130,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	64.130,00	0,00
Transferência de Capital	4.693.039,00	1.381.047,78
Convênios	2.946.703,00	1.270.256,60
Outras Transferências de Capital	1.746.336,00	110.791,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.757.169,00	1.381.047,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	58.251.501,77	47.639.041,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	50.785.513,77	42.149.438,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	46.247.908,73	37.287.410,92	35.870.286,87	35.444.661,13	643.566,69	89.679,94	89.679,94
Pessoal e Encargos Sociais	25.403.219,31	21.519.445,49	21.511.810,81	21.156.920,96	311.680,85	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	727.210,00	613.635,63	613.635,63	613.635,63	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.117.479,42	15.154.329,80	13.744.840,43	13.674.104,54	331.885,84	89.679,94	89.679,94
Transferências Constitucionais e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Legais							
Demais Despesas Correntes	20.117.479,42	15.154.329,80	13.744.840,43	13.674.104,54	331.885,84	89.679,94	89.679,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45.520.698,73	36.673.775,29	35.256.651,24	34.831.025,50	643.566,69	89.679,94	89.679,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.702.509,00	3.375.590,89	3.328.272,61	3.328.272,61	5.777,00	13.964,00	13.964,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.609.350,20	1.829.264,63	1.529.965,90	1.529.965,90	574.895,47	1.045.374,27	1.045.374,27
Investimentos	5.583.605,20	1.005.060,00	705.761,27	705.761,27	574.895,47	1.045.374,27	1.045.374,27
Inversões Financeiras	25.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	999.790,00	824.204,63	824.204,63	824.204,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.609.560,20	1.005.060,00	705.761,27	705.761,27	574.895,47	1.045.374,27	1.045.374,27

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	6.401.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	62.234.033,93	41.054.426,18	39.290.685,12	38.865.059,38	1.224.239,16	1.149.018,21	1.149.018,21
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.531.524,93	37.678.835,29	35.962.412,51	35.536.786,77	1.218.462,16	1.135.054,21	1.135.054,21
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.400.725,12
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.259.135,67

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	356.855,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	613.635,63
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.002.355,68

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.578.404,74	8.754.200,11
DEDUÇÕES (XL)	2.377.082,80	5.553.995,89
Disponibilidade de Caixa	2.377.082,80	5.553.995,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.082.333,05	6.248.464,62
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	59.161,82	59.161,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	646.088,43	635.306,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.201.321,94	3.200.204,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.001.117,72

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	4.001.117,72
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.257.897,71
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	833.133,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	833.133,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2660-1153-841). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2025 e hora de emissão: 17:36.	

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	***MARIA GORETE BENTO GONÇALVES***	***MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES***	***CLEBIO CARVALHO DE AMORIM***
Prefeita	Secretaria Municipal De Finanças	Comtroladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF - 023.882.994-46	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0A87E777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 5º BIMESTRE 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.680.343,77

Previsão Atualizada	61.680.343,77
Receitas Realizadas	51.722.864,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	833.133,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	61.682.343,77
Créditos Adicionais	2.290.062,16
Dotação Atualizada	63.972.405,93
Despesas Empenhadas	42.497.866,44
Despesas Liquidadas	40.734.125,38
Despesas Pagas	40.308.499,64
Superávit Orçamentário	10.988.738,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	42.497.866,44
Despesas Liquidadas	40.734.125,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	50.834.930,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.834.930,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.834.930,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.278.326,72
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.057.122,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.057.122,52
Despesas Previdenciárias Pagas	3.057.122,52
Resultado Previdenciário	3.221.204,20
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	4.259.135,67	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.001.117,72	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento** **Até o Bimestre**	**Pagamento** **Até o Bimestre**	**Saldo** **a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.283.400,98	0,00	1.224.239,16	59.161,82
Poder Executivo	1.283.400,98	0,00	1.224.239,16	59.161,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.861.898,15	16.814,00	1.149.018,21	696.065,94
Poder Executivo	1.861.898,15	16.814,00	1.149.018,21	696.065,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.145.299,13	16.814,00	2.373.257,37	755.227,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.395.338,59	25,00	21,52

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.430.742,19	70,00	68,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.292.857,04	50,00	57,45
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	425.806,88	15,00	10,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado** **Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.267.590,42	15,00	22,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1448-4672-633). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2025 e hora de emissão: 17:41.		
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.		
MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	***MARIA GORETE BENTO GONÇALVES***	***MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeita	Secretaria Municipal De Finanças	Comtroladora Geral
CPF:009.146.514-12	CPF - 023.882.994-46	Portaria 006/2017
CLEBIO CARVALHO DE AMORIM		
Contador		
CRC/RN-3.476-O		

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:7050265E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2025.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DIARIA

Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Marca/Modelo**	**Valor unitário**	**Valor Total**
0001	Concessão de Diária - Nisia Floresta/RN	UND	2	0	100,00	200,00

O(A) PREFEITA de Doutor Severiano/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art 1º - Conceder a servidora LIZANDRA MARIA DE CASTRO FERNANDES, ocupante do cargo de FORMADORA DO PRÓ-ALFA, a(s) diária(s) detalhada(s) no quadro acima, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Nisia Floresta/RN, no período de 27 a 28 de novembro do corrente ano, com o objetivo de **PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2026, QUE ACONTECERÁ DURANTE OS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2025, NO HOTEL PRAIA BONITA, AV. MONSENHOR ANTONIO BARROS, 13, PRAIA DE CAMURUPIM, NISIA FLORESTA/RN.**

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano/RN, 26 de novembro de 2025.

MARIA DE FATIMA LEITE GONÇALVES

Prefeita de Doutor Severiano/RN

CPF: 009.146.514-12

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:905B3945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2025.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DIARIA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Concessão de Diária - Nisia Floresta/RN	UND	2	0	100,00	200,00

O(A) PREFEITA de Doutor Severiano/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art 1º - Conceder ao servidor ELDER FERNANDES DO REGO, ocupante do cargo de COORDENADOR, a(s) diária(s) detalhada(s) no quadro acima, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Nisia Floresta/RN, no período de 27 a 28 de novembro do corrente ano, com o objetivo de **PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2026, QUE ACONTECERÁ DURANTE OS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2025, NO HOTEL PRAIA BONITA, AV. MONSENHOR ANTONIO BARROS, 13, PRAIA DE CAMURUPIM, NISIA FLORESTA/RN.**

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano/RN, 26 de novembro de 2025.

MARIA DE FATIMA LEITE GONÇALVES

Prefeita de Doutor Severiano/RN

CPF: 009.146.514-12

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:574FF881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/2025.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DIARIA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Concessão de Diária - Nisia Floresta/RN.	UND	2		100,00	200,00

O(A) PREFEITO de Doutor Severiano/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art 1º - Conceder a servidora LUZIRENE LOBO DA CUNHA, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, a(s) diária(s) detalhada(s) no quadro acima, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Nisia Floresta/RN, no período de 27 a 28 de novembro do corrente ano, com o objetivo de **PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2026, QUE ACONTECERÁ DURANTE OS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2025, NO HOTEL PRAIA BONITA, AV. MONSENHOR ANTONIO BARROS, 13, PRAIA DE CAMURUPIM, NISIA FLORESTA/RN.**

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano/RN, 26 de novembro 2025.

MARIA DE FATIMA LEITE GONÇALVES

Prefeita de Doutor Severiano/RN

CPF: 009.146.514-12

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5A44535D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 5º BIMESTRE 2025.

MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	4.197.248,52	7.292.023,63	5.264.554,21	5.312.098,39	4.314.575,73	4.734.575,69	5.161.804,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.958,90	285.184,46	99.193,09	281.085,80	131.776,15	133.197,92	202.202,08
IPTU	1.926,11	1.828,92	1.830,78	557,84	675,03	1.870,94	60.706,11
ISS	28.002,74	67.263,84	39.034,53	10.283,90	10.965,19	11.414,22	12.201,26

ITBI	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	1.600,00	8.971,55
IRRF	121.787,85	215.951,70	55.919,03	267.332,36	118.149,68	118.006,13	120.043,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	242,20	140,00	1.728,75	2.911,70	1.986,25	306,63	279,48
Contribuições	243.518,65	404.160,33	252.202,27	252.836,01	266.196,54	258.555,07	259.511,71
Receita Patrimonial	181.548,82	106.310,24	465.729,90	297.310,60	297.959,81	439.022,72	409.856,59
Rendimentos de Aplicação Financeira	181.548,82	106.310,24	465.729,90	297.310,60	297.959,81	439.022,72	409.856,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	129.252,21	137.526,28	104.188,14	124.622,15	107.345,25	106.456,32	115.546,30
Transferências Correntes	3.447.799,97	6.208.886,95	4.301.321,23	4.314.324,25	3.467.379,03	3.753.424,71	4.130.768,71
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34
Cota-Parte do ICMS	197.257,16	256.413,82	268.389,24	224.430,88	218.469,69	261.318,72	242.139,64
Cota-Parte do IPVA	7.805,11	8.466,50	52.327,97	14.264,77	19.018,90	29.803,73	46.104,51
Cota-Parte do ITR	44,23	61,72	33,30	47,54	0,00	0,00	6,33
Transferências da LC 61/1989	476,43	559,32	911,51	1.031,84	1.123,70	1.055,02	1.024,98
Transferências do FUNDEB	1.235.697,28	1.464.852,66	2.005.843,23	1.533.770,49	1.322.242,11	1.582.544,62	1.593.332,51
Outras Transferências Correntes	522.632,86	2.084.827,42	478.968,99	534.866,68	585.539,26	536.356,07	535.807,40
Outras Receitas Correntes	43.169,97	149.955,37	41.919,58	41.919,58	43.918,95	43.918,95	43.918,95
DEDUÇÕES (II)	774.053,74	1.009.534,61	1.079.985,79	998.784,76	876.045,87	1.025.737,43	1.071.189,74
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	230.865,36	390.347,09	232.468,07	239.788,45	249.907,87	245.848,91	247.386,67
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	41.058,27	146.556,88	41.919,58	41.919,58	43.918,95	43.918,95	43.918,95
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	164.236,24	86.407,17	442.296,44	267.939,38	270.299,62	409.064,85	379.558,43
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	337.893,87	386.223,47	363.301,70	449.137,35	311.919,43	326.904,72	400.325,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.423.194,78	6.282.489,02	4.184.568,42	4.313.313,63	3.438.529,86	3.708.838,26	4.090.614,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	3.423.194,78	6.282.489,02	4.184.568,42	4.313.313,63	3.438.529,86	3.708.838,26	4.090.614,60

PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.423.194,78	6.282.489,02	4.184.568,42	4.313.313,63	3.438.529,86	3.708.838,26	4.090.614,60

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	5.264.722,60	5.663.737,75	4.763.335,20	5.093.040,24	5.305.403,27	62.367.119,57	57.746.179,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.081,77	166.387,48	139.934,03	142.937,40	147.241,23	2.091.180,31	1.833.199,77
IPTU	74.050,75	5.647,57	857,19	1.130,28	2.035,89	153.117,41	244.743,00
ISS	11.782,77	33.399,15	16.813,50	26.910,98	15.835,61	283.907,69	227.370,00
ITBI	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	14.451,55	20.720,00
IRRF	121.950,42	125.155,36	121.499,41	114.528,78	129.143,73	1.629.468,13	1.290.231,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	697,83	585,40	763,93	367,36	226,00	10.235,53	50.135,00
Contribuições	190.750,02	195.216,85	191.934,42	192.985,46	194.216,72	2.902.084,05	2.800.322,00
Receita Patrimonial	361.118,57	346.164,39	528.754,05	446.845,05	491.060,75	4.371.681,49	3.263.129,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	361.118,57	346.164,39	528.754,05	446.845,05	491.060,75	4.371.681,49	3.253.942,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.187,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	114.092,59	113.745,52	110.188,07	113.888,93	125.422,01	1.402.273,77	1.612.529,00
Transferências Correntes	4.344.760,70	4.694.089,76	3.748.605,68	4.150.464,45	4.300.907,75	50.862.733,19	46.685.909,00
Cota-Parte do	1.758.822,	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	19.949.199,00

FPM	15						
Cota-Parte do ICMS	236.583,74	279.955,12	257.686,02	253.900,62	301.928,15	2.998.472,80	2.332.000,00
Cota-Parte do IPVA	35.998,63	23.993,46	20.736,83	20.446,12	19.895,31	298.861,84	284.504,00
Cota-Parte do ITR	0,00	40,47	10.866,11	58,73	304,73	11.463,16	3.498,00
Transferências da LC 61/1989	1.166,85	1.001,12	1.105,86	1.172,74	1.124,67	11.754,04	11.660,00
Transferências do FUNDEB	1.770.865,55	1.415.151,15	1.499.503,50	1.520.592,82	1.496.692,34	18.441.088,26	15.449.259,00
Outras Transferências Correntes	541.323,78	1.125.316,36	534.234,00	546.580,77	1.268.593,16	9.295.046,75	8.655.789,00
Outras Receitas Correntes	43.918,95	148.133,75	43.918,95	45.918,95	46.554,81	737.166,76	1.551.091,00
DEDUÇÕES (II)	960.035,68	805.246,85	1.052.074,51	909.803,20	969.696,92	11.532.189,10	10.844.554,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	179.224,18	180.549,20	179.424,57	180.879,11	180.692,14	2.737.381,62	2.683.253,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	43.918,95	43.918,95	43.918,95	43.918,95	43.918,95	622.805,91	1.058.728,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	330.378,35	303.845,00	485.757,41	399.865,85	437.961,46	3.977.610,20	2.846.100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	406.514,20	276.933,70	342.973,58	285.139,29	307.124,37	4.194.391,37	4.256.473,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.304.686,92	4.858.490,90	3.711.260,69	4.183.237,04	4.335.706,35	50.834.930,47	46.901.625,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.304.686,92	4.858.490,90	3.711.260,69	4.183.237,04	4.335.706,35	50.834.930,47	46.901.625,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

art. 198, §11) (VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.304.686,92	4.858.490,90	3.711.260,69	4.183.237,04	4.335.706,35	50.834.930,47	46.901.625,77

FONTE: Sistema e-Pública (1562-8708-494). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2025 e hora de emissão: 17:35.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	***MARIA GORETE BENTO GONÇALVES***	***MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES***	***CLEBIO CARVALHO DE AMORIM***
Prefeita	Secretaria Municipal De Finanças	Comtroladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF - 023.882.994-46	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:7961E781

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

MUNICIPIO DE EQUADOR	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	71.053.404,00
Previsão Atualizada	71.053.404,00
Receitas Realizadas	29.621.972,12
Déficit Orçamentário	2.712.099,89
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	913.853,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.053.404,00
Dotação Atualizada	72.279.803,22
Despesas Empenhadas	36.768.072,86
Despesas Liquidadas	32.334.072,01
Despesas Pagas	30.853.951,58
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	36.768.072,86
Despesas Liquidadas	32.334.072,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	37.365.569,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.945.569,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.567.692,83
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	300.001,00	-912.052,08		-304,01
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-2.848.637,00	-2.112.962,35		74,17
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	169.676,53	360,00	66.148,13	103.168,40
Poder Executivo	169.676,53	360,00	66.148,13	103.168,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	575.997,50	0,00	303.410,32	272.587,18
Poder Executivo	575.997,50	0,00	303.410,32	272.587,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	745.674,03	360,00	369.558,45	375.755,58
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.120.098,41	25,00		24,13
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.079.500,72	70,00		80,89
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	484.025,09	0,00		81,91
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	20.757,73	15,00		3,51
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.066.983,54	15,00	30,65
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:CD73D734

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

MUNICIPIO DE EQUADOR		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

CAPITALIZAÇÃO)					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		

Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:EC122FD2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE EQUADOR		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.123.404,00	29.392.879,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	721.955,00	1.289.382,07
IPTU	43.570,00	39.353,25
ISS	368.385,00	471.666,78
ITBI	22.235,00	18.110,44
IRRF	218.676,00	726.452,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.089,00	33.799,28
Receitas de Contribuições	93.117,00	154.226,48
Receita Patrimonial	188.103,00	283.128,48
Aplicações Financeiras (II)	178.103,00	273.448,48
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	9.680,00
Transferências Correntes	60.871.795,00	27.614.144,82
Cota-Parte do FPM	26.747.335,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	5.040.411,00	3.109.959,56
Cota-Parte do IPVA	132.931,00	129.480,19
Cota-Parte do ITR	8.607,00	3.187,29
Transferências da LC 61/1989	47.817,00	13.120,81
Transferências do FUNDEB	10.807.971,00	6.648.788,52
Outras Transferências Correntes	18.086.723,00	4.681.535,45
Demais Receitas Correntes	248.434,00	51.997,63
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	248.434,00	51.997,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	61.945.301,00	29.119.431,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.930.000,00	229.092,64
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	8.930.000,00	229.092,64
Convênios	5.975.071,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.954.929,00	229.092,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.930.000,00	229.092,64

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	70.875.301,00	29.348.523,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	70.875.301,00	29.348.523,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.992.763,00	34.137.677,05	30.092.175,75	28.630.051,76	66.148,13	85.814,00	80.814,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.639.330,00	16.929.877,92	14.638.213,38	14.638.213,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.353.433,00	17.207.799,13	15.453.962,37	13.991.838,38	66.148,13	85.814,00	80.814,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.992.763,00	34.137.677,05	30.092.175,75	28.630.051,76	66.148,13	85.814,00	80.814,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.012.092,22	2.630.395,81	2.241.896,26	2.223.899,82	0,00	222.596,32	222.596,32
Investimentos	9.558.587,22	1.331.269,51	1.278.961,95	1.260.965,51	0,00	222.596,32	222.596,32
Inversões Financeiras	163.505,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	163.505,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.290.000,00	1.149.126,30	962.934,31	962.934,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.722.092,22	1.481.269,51	1.278.961,95	1.260.965,51	0,00	222.596,32	222.596,32
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	274.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	70.989.803,22	35.618.946,56	31.371.137,70	29.891.017,27	66.148,13	308.410,32	303.410,32
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	70.989.803,22	35.618.946,56	31.371.137,70	29.891.017,27	66.148,13	308.410,32	303.410,32
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							-912.052,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha							-912.052,08

(XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.001,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	273.448,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-638.603,60

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.947.800,81	5.730.887,37
DEDUÇÕES (XL)	2.854.018,36	1.524.142,57
Disponibilidade de Caixa	2.854.018,36	1.524.142,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.436.596,87	2.114.945,45
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	169.676,53	108.168,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	412.901,98	482.634,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.093.782,45	4.206.744,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-2.112.962,35

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-2.848.637,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-61.508,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	-2.174.470,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.447.918,96
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	913.853,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	913.853,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:D9ECC236

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

MUNICIPIO DE EQUADOR	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	652.866,00	1.255.582,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	43.570,00	39.353,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	22.235,00	18.110,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	368.385,00	471.666,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	218.676,00	726.452,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.977.101,00	19.962.488,15
2.1- Cota-Parte FPM	26.747.335,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.682.040,00	14.501.906,54

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.065.295,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	5.040.411,00	3.887.449,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	47.817,00	13.120,81
2.4- Cota-Parte ITR	8.607,00	3.984,06
2.5- Cota-Parte IPVA	132.931,00	129.480,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.629.967,00	21.218.070,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.182.361,20	3.678.667,30
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.975.130,55	1.597.329,59
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.821.959,00	6.624.559,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.569.254,00	5.688.813,46
6.1.1- Principal	9.555.266,00	5.662.146,71
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.988,00	26.666,75
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	434.401,00	0,00
6.2.1- Principal	434.401,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	818.304,00	590.936,28
6.3.1- Principal	818.304,00	590.936,28
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	344.809,90
6.4.1- Principal	0,00	344.809,90
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.372.904,80	1.983.479,41

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	190.865,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	190.865,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.815.424,97

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.134.505,00	6.949.005,20	6.782.911,79	6.759.205,51	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.851.309,00	5.079.500,72	5.079.500,72	5.079.500,72	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.683.000,00	1.500.418,11	1.500.418,11	1.500.418,11	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.168.309,00	3.579.082,61	3.579.082,61	3.579.082,61	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.283.196,00	1.869.504,48	1.703.411,07	1.679.704,79	0,00
10.2.1- Educação Infantil	192.632,00	67.609,23	54.743,21	46.824,63	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.090.564,00	1.801.895,25	1.648.667,86	1.632.880,16	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)

11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.949.005,20	6.782.911,79	6.759.205,51	0,00	0,00	158.352,15
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.154.147,81	5.997.810,40	5.981.832,39	0,00	0,00	308.996,94
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	493.781,09	484.025,09	476.296,82	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	301.076,30	301.076,30	301.076,30	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.079.500,72	5.079.500,72	5.079.500,72	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	493.781,09	484.025,09	476.296,82	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	30.513,73	20.757,73	13.029,46	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.395.824,82	5.079.500,72	5.079.500,72	80,89
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	260.307,43	484.025,09	484.025,09	81,91
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	88.640,44	20.757,73	20.757,73	3,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	662.455,96	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	699.518,79	190.865,33	0,00	0,00	190.865,33	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	643.600,78	191.859,10	0,00	0,00	191.859,10	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	55.918,01	(993,77)	0,00	0,00	(993,77)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A

MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PAGAR NÂO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.045.947,00	1.764.743,80	1.441.431,11	1.318.177,63	0,00
20.1- Educação Infantil	1.194.665,00	228.297,63	187.968,59	184.490,71	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.816.498,00	1.536.446,17	1.253.462,52	1.133.686,92	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.180.452,00	8.713.749,00	8.224.342,90	8.077.383,14	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.070.297,00	1.796.324,97	1.743.129,91	1.731.733,45	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.070.297,00	1.796.324,97	1.743.129,91	1.731.733,45	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.110.155,00	6.917.424,03	6.481.212,99	6.345.649,69	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.441.431,11		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.678.667,30		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.120.098,41		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.304.517,74	5.120.098,41	24,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.976,86	0,00	0,00	0,00	11.976,86
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.976,86	0,00	0,00	0,00	11.976,86
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.488.178,00	614.908,47
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.804.118,00	585.701,67
31.1.1- Salário-Educação	1.081.980,00	426.522,07
31.1.2- PDDE	110.932,00	0,00
31.1.3- PNAE	370.000,00	127.544,97
31.1.4 - PNATE	91.905,00	31.634,63
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.149.301,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	684.060,00	29.206,80
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.930.573,00	1.032.327,87	971.806,65	723.854,30	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.249.336,00	146.557,06	141.775,09	81.859,91	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.949.129,00	691.536,28	673.113,48	575.206,91	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	212.400,00	142.201,80	125.314,80	47.363,47	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	49.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	420.120,00	52.032,73	31.603,28	19.424,01	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.111.025,00	9.746.076,87	9.196.149,55	8.801.237,44	0,00
33.1- Despesas Correntes	19.407.466,00	9.715.563,14	9.175.391,82	8.788.207,98	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.921.192,00	6.557.403,52	6.288.241,38	6.288.241,38	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.486.274,00	3.158.159,62	2.887.150,44	2.499.966,60	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.703.559,00	30.513,73	20.757,73	13.029,46	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.703.559,00	30.513,73	20.757,73	13.029,46	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	8.330,51	1.465,57
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.624.559,64	426.522,07
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.759.205,51	418.458,50
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(126.315,36)	9.529,14
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	299.800,14	9.424,96
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	22.398,53	6.479,05
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	151.086,25	12.475,05
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:529A6AEF

GABINETE DO PREFEITO
EQUADOR - DECRETO Nº 41, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN

RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA , 100, Centro - Equador/RN CEP: 59355000 -

DECRETO Nº 41, DE 07 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 76.853,22, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE EQUADOR/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 76.853,22 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EQUADOR/RN, 07 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN					
RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA , 100, Centro - Equador/RN CEP: 59355000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**76.853,22**
02 .071 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**76.853,22**
	1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES DE ASS. SOCIAL				**76.853,22**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27063110	0001	76.853,22
EQUADOR/RN, 07 de outubro de 2025					
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA					
Prefeito					

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:148E41A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.937.050,00	3.354.931,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	265.134,00	6.032,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	366.339,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.369.251,00	2.608.277,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	936.326,00	740.621,77
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.982.585,00	25.809.669,22
2.1- Cota-Parte FPM	15.653.882,00	21.237.938,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.149.106,00	19.335.875,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.504.776,00	1.902.063,18
2.2- Cota-Parte ICMS	2.213.134,00	4.393.387,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.634,00	18.518,66
2.4- Cota-Parte ITR	77,00	2.938,64
2.5- Cota-Parte IPVA	112.858,00	156.885,68
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.919.635,00	29.164.600,93
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.295.561,80	4.781.520,62
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.934.346,95	2.509.629,02
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.741.288,00	9.562.849,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.012.939,00	8.372.280,57
6.1.1- Principal	7.994.126,00	8.246.753,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	18.813,00	125.527,06
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	235.592,00	0,00
6.2.1- Principal	235.121,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	471,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.492.757,00	1.190.568,85
6.3.1- Principal	1.492.285,00	1.190.568,85
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	472,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.698.564,20	3.465.232,89
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.562.849,42	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.075.373,00	10.995.725,02	9.417.495,92	9.355.588,51	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.741.681,00	6.722.793,23	5.393.399,55	5.331.492,14	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.065.773,00	1.061.374,28	706.161,28	694.985,65	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.342.791,00	5.329.371,16	4.419.221,43	4.371.542,97	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	333.117,00	332.047,79	268.016,84	264.963,52	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.333.692,00	4.272.931,79	4.024.096,37	4.024.096,37	0,00
10.2.1- Educação Infantil	194.293,00	176.230,74	7.129,10	7.129,10	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.076.499,00	4.037.260,55	3.957.526,77	3.957.526,77	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	62.900,00	59.440,50	59.440,50	59.440,50	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.566.516,32	8.988.287,22	8.926.379,81	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.279.457,28	7.949.825,88	7.899.094,10	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.287.059,04	1.038.461,34	1.027.285,71	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.722.793,23	5.393.399,55	5.331.492,14	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	676.000,00	465.140,14	453.964,51	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	611.059,04	573.321,20	573.321,20	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.693.994,59	5.393.399,55	5.393.399,55		56,40
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	595.403,48	465.140,14	465.140,14		39,07
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	178.585,33	573.321,20	573.321,20		48,16
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	956.284,94	574.562,20	574.562,20	0,00	6,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	429.208,70	(429.208,70)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	429.208,70	(429.208,70)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.184.931,00	1.599.370,97	1.400.440,28	1.351.062,81	0,00
20.1- Educação Infantil	131.544,00	33.522,18	33.522,18	18.710,52	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.979.087,00	1.524.762,13	1.343.018,18	1.323.270,91	0,00

20.3- Educação de Jovens e Adultos	74.300,00	41.086,66	23.899,92	9.081,38	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.260.304,00	12.595.095,99	10.817.936,20	10.706.651,32	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.391.610,00	1.271.127,20	746.812,56	720.825,27	0,00
21.1.1- Creche	962.294,00	885.993,30	619.302,55	593.315,26	0,00
21.1.2- Pré-escola	429.316,00	385.133,90	127.510,01	127.510,01	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.868.694,00	11.323.968,79	10.071.123,64	9.985.826,05	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.400.440,28
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.781.520,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	4.291,59
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.177.669,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.291.150,23			6.177.669,31	21,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.291,59	4.291,59	0,00	4.291,59	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.771,65	1.771,65	0,00	1.771,65	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.519,94	2.519,94	0,00	2.519,94	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	195.293,00	1.345.088,84
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	195.293,00	1.345.088,84
31.1.1- Salário-Educação	195.293,00	1.139.738,47
31.1.2- PDDE	0,00	1.786,32
31.1.3- PNAE	0,00	178.435,43
31.1.4 - PNATE	0,00	1,13
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	25.127,49
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.272.741,03	1.919.756,61	1.351.131,24	1.351.131,24	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	179.378,00	42.001,13	37.468,84	37.468,84	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.036.739,03	1.871.370,75	1.310.027,80	1.310.027,80	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	56.624,00	6.384,73	3.634,60	3.634,60	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.533.045,03	14.514.852,60	12.169.067,44	12.057.782,56	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.040.553,00	13.048.791,63	11.243.448,07	11.132.163,19	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.852.840,00	6.809.716,42	5.480.322,74	5.418.415,33	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.187.713,00	6.239.075,21	5.763.125,33	5.713.747,86	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.492.492,03	1.466.060,97	925.619,37	925.619,37	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.492.492,03	1.466.060,97	925.619,37	925.619,37	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	997.460,44	16.400,81
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.562.849,42	1.139.738,47
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.355.588,51	330.529,82
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.204.721,35	825.609,46
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	443.300,33	(258.979,33)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	512.823,94	566.630,13
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.135.197,74	0,00
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOSÉ FAGNER FREIRE	*ANA KARLA GALVÃO DA SILVA*	*MARIA DE FÁTIMA ÂNGELO DE LIMA E SILVA*	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*
###.082.354-##	###.121.574-##	###.052.704-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:655CF9DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

MUNICIPIO DE GALINHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	56.625.240,00
Previsão Atualizada	56.775.240,00
Receitas Realizadas	36.800.702,71
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	56.625.240,00
Dotação Atualizada	57.779.240,00
Despesas Empenhadas	40.645.305,85
Despesas Liquidadas	33.112.315,99
Despesas Pagas	32.710.903,73
Superávit Orçamentário	3.688.386,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	40.645.305,85
Despesas Liquidadas	33.112.315,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	41.226.283,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.828.283,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.059.579,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.849.542,56	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	5.470.799,69	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	94.796,32	0,00	0,00	94.796,32
Poder Executivo	94.796,32	0,00	0,00	94.796,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	94.796,32	0,00	0,00	94.796,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.601.331,50	25,00	25,74
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.392.881,37	70,00	101,56
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de	0,00	15,00	0,00

Capital				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício**	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.419.857,35	15,00	22,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***	***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:67A50987

GABINETE DO PREFEITO
RREO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICIPIO DE GALINHOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Exercício: **2025**	
Bimestre: 6/2025				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c**
2025	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c**
2025	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***	***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:DCA79068

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Exercício: **2025**

Bimestre: 6/2025			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (f)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados**	**Pagamento de Restos a Pagar (g)**	**Saldo (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest imentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort ização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024 (i)**	**2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)**
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***	***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:30E9851E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS DE OP DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPIO DE GALINHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: **2025 -**	
Bimestre: 6/2025			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo a Realizar (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Saldo não Executado (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	10.912.426,46	3.185.745,44	7.726.681,02
Investimentos	10.908.026,46	3.185.745,44	7.722.281,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.400,00	0,00	4.400,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.912.426,46	3.185.745,44	7.726.681,02
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**

RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.912.426,46	3.185.745,44	7.726.681,02
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
HUDSON MATIAS CAVALCANTE	***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***	***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***	
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##	
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador	

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:F2E572F4

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

MUNICIPIO DE GALINHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.700.000,00	918.664,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500.000,00	10.489,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.600.000,00	394.227,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	570.000,00	513.946,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.633.740,00	24.722.932,23
2.1- Cota-Parte FPM	16.772.492,00	15.217.795,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	13.791.247,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.772.492,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	9.817.600,00	9.427.330,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.320,00	32.414,48
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	2.222,76
2.5- Cota-Parte IPVA	23.328,00	43.169,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.333.740,00	25.641.596,54
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.772.249,60	4.644.159,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.811.185,40	1.751.122,17
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.927.300,00	3.456.206,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.832.000,00	3.340.794,07
6.1.1- Principal	4.823.780,00	3.330.980,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.220,00	9.813,99
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.300,00	0,00
6.2.1- Principal	15.300,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00	115.412,62
6.4.1- Principal	80.000,00	115.412,62
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	51.530,40	(1.313.179,33)

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.456.206,69

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO

		Bimestre(d)	Bimestre(e)		PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.504.300,00	4.175.240,00	3.946.848,86	3.946.848,86	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.454.000,00	3.440.200,00	3.392.881,37	3.392.881,37	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.447.500,00	3.440.200,00	3.392.881,37	3.392.881,37	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.050.300,00	735.040,00	553.967,49	553.967,49	0,00
10.2.1- Educação Infantil	295.000,00	143.040,00	124.157,40	124.157,40	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	755.300,00	592.000,00	429.810,09	429.810,09	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.175.240,00	3.946.848,86	3.946.848,86	0,00	0,00	490.642,17
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.175.240,00	3.946.848,86	3.946.848,86	0,00	0,00	606.054,79
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.440.200,00	3.392.881,37	3.392.881,37	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.338.555,85	3.392.881,37	3.392.881,37	101,56
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	345.620,67	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.208.690,00	2.629.001,90	1.957.172,09	1.957.172,09	0,00
20.1- Educação Infantil	589.000,00	47.385,55	19.987,55	19.987,55	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.144.690,00	1.707.916,38	1.353.038,21	1.353.038,21	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.431.000,00	873.699,97	584.146,33	584.146,33	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.712.990,00	6.804.241,90	5.904.020,95	5.904.020,95	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	899.500,00	190.425,55	144.144,95	144.144,95	0,00
21.1.1- Creche	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	894.500,00	190.425,55	144.144,95	144.144,95	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.813.490,00	6.613.816,35	5.759.876,00	5.759.876,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.957.172,09		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.644.159,41		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.601.331,50		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.410.399,14	6.601.331,50	25,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.224,75	1.224,75	0,00	0,00	1.224,75
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.224,75	1.224,75	0,00	0,00	1.224,75
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	661.500,00	358.902,74
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	335.500,00	358.902,74
31.1.1- Salário-Educação	103.000,00	252.705,55
31.1.2- PDDE	29.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	57.000,00	81.349,24
31.1.4 - PNATE	51.500,00	24.847,95
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	95.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	315.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.578.110,00	1.213.282,71	1.118.424,64	1.115.424,64	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.275.110,00	1.111.578,71	1.071.797,73	1.068.797,73	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	210.000,00	101.704,00	46.626,91	46.626,91	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.291.100,00	8.017.524,61	7.022.445,59	7.019.445,59	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.654.490,00	7.973.675,80	6.981.665,78	6.978.665,78	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.288.900,00	5.624.240,00	5.246.903,94	5.246.903,94	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.363.590,00	2.349.435,80	1.734.761,84	1.731.761,84	0,00
33.2- Despesas de Capital	636.610,00	43.848,81	40.779,81	40.779,81	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	636.610,00	43.848,81	40.779,81	40.779,81	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	363,17	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.456.206,69	252.705,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.946.848,86	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(490.279,00)	252.705,55
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	548.565,13	(252.705,55)

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	54.099,74	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.186,39	0,00

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***	***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:17E2C5A1

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

MUNICIPIO DE GALINHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***	***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:53010F4D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE GALINHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.793.740,00	33.444.478,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.900.000,00	1.120.211,32
IPTU	30.000,00	0,00
ISS	2.600.000,00	394.227,73
ITBI	500.000,00	10.489,74
IRRF	570.000,00	513.946,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.000,00	201.547,01

Receitas de Contribuições	50.000,00	2.559,44
Receita Patrimonial	182.620,00	240.256,42
Aplicações Financeiras (II)	182.620,00	240.256,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.661.120,00	32.081.450,93
Cota-Parte do FPM	16.772.492,00	12.459.546,32
Cota-Parte do ICMS	9.817.600,00	7.541.864,34
Cota-Parte do IPVA	23.328,00	43.169,46
Cota-Parte do ITR	12.000,00	1.778,22
Transferências da LC 61/1989	8.320,00	32.414,48
Transferências do FUNDEB	4.919.080,00	3.446.392,70
Outras Transferências Correntes	12.108.300,00	8.556.285,41
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	47.611.120,00	33.204.221,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.981.500,00	3.356.224,60
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	8.981.500,00	3.356.224,60
Convênios	8.696.500,00	2.564.224,60
Outras Transferências de Capital	285.000,00	792.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.981.500,00	3.356.224,60
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	56.592.620,00	36.560.446,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	56.592.620,00	36.560.446,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	46.816.813,54	37.834.560,41	30.412.733,81	30.011.321,55	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.803.188,08	15.783.778,72	12.812.796,17	12.812.796,17	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.008.625,46	22.050.781,69	17.599.937,64	17.198.525,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	46.811.813,54	37.834.560,41	30.412.733,81	30.011.321,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.912.426,46	2.810.745,44	2.699.582,18	2.699.582,18	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.908.026,46	2.810.745,44	2.699.582,18	2.699.582,18	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.908.026,46	2.810.745,44	2.699.582,18	2.699.582,18	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	57.769.840,00	40.645.305,85	33.112.315,99	32.710.903,73	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.769.840,00	40.645.305,85	33.112.315,99	32.710.903,73	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							3.849.542,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.849.542,56
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	240.256,42
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.089.798,98

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.120,45	-40.708,37
DEDUÇÕES (XL)	1.417.063,13	6.834.034,00
Disponibilidade de Caixa	1.417.063,13	6.834.034,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.432.884,15	8.141.883,91
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	94.796,32	94.796,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	921.024,70	1.213.053,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.403.942,68	-6.874.742,37
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.470.799,69

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	5.470.799,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.230.543,27
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***	***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:B1980E7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - RREO 5º BIMESTRE 2025 IPREVGOIANINHA

MUNICIPIO DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.055.000,00		18.228.418,92		
Receita de Contribuições dos Segurados	5.100.000,00		3.466.861,94		
Ativo	5.000.000,00		3.382.053,33		
Inativo	100.000,00		84.808,61		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	4.000.000,00		8.670.777,28		
Ativo	4.000.000,00		8.670.777,28		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	3.900.000,00		5.191.115,36		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	3.900.000,00		5.191.115,36		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	1.055.000,00		899.664,34		
Compensação Financeira entre os Regimes	200.000,00		50.685,38		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	800.000,00		781.942,76		
Demais Receitas Correntes	55.000,00		67.036,20		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	13.255.000,00		17.446.476,16		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)

Benefícios	9.250.000,00	8.950.000,00	7.188.572,75	7.188.572,75	0,00
Aposentadorias	8.800.000,00	8.500.000,00	6.799.978,73	6.799.978,73	0,00
Pensões por Morte	450.000,00	450.000,00	388.594,02	388.594,02	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.480.000,00	8.950.000,00	7.188.572,75	7.188.572,75	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	3.775.000,00	8.496.476,16	10.257.903,41	10.257.903,41	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	3.495.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.097.229,21
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	2.050.000,00		1.849.263,95		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.050.000,00		1.849.263,95		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.780.000,00	1.316.470,69	1.143.738,82	1.143.738,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	640.000,00	540.000,00	512.599,40	512.599,40	0,00
Demais Despesas Correntes	1.140.000,00	776.470,69	631.139,42	631.139,42	0,00
Despesas de Capital (XIV)	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	3.130.000,00	1.316.470,69	1.143.738,82	1.143.738,82	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-1.080.000,00	532.793,26	705.525,13	705.525,13	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.529.510,48				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***		***IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA***	***LÚCIA HELENA TITO***	
###.718.074-##	###.556.074-##		###.810.274-##	###.669.144-##	
Diretor Executivo	Téc. Em Contab. CRC/RN 4.897		Diretor Financeiro	Controladora	

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:071E01EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, por meio do Setor de Contratações, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal Ordinária nº 1.392, de 24 de março de 2023, e demais normas aplicáveis. Com isso, informa que estará recebendo propostas adicionais para a seleção da proposta mais vantajosa.

Data Limite para Recebimento das Propostas: 3 (três) dias úteis, conforme o §1º do art. 183 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Ou seja, a contagem dar-se-á do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

E-mail: comprasgovdixsept@gmail.com

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de Pessoa Física destinada à manutenção corretiva e reforma em estofados em atendimento às demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa ocorrerá por meio de envio de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no e-mail oficial do Setor de Compras, no endereço eletrônico: comprasgovdixsept@gmail.com, ou protocoladas na Sede dessa Administração Pública, no endereço: Rua Manoel Joaquim, 665, Centro 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN.

2.1.1. Os atos serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte/FEMURN.

2.1.2. O Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte/FEMURN poderá ser acessado pelo sítio eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente no e-mail, não cabendo ao órgão a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de envio indevido dos documentos, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Para o objeto, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, por meio do e-mail oficial do Setor de Compras ou à Sede dessa Administração Pública, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data estabelecida para o envio.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter informações de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Encerrada a data limite do recebimento de Propostas, quando as propostas do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o setor designado para a contratação direta poderá negociar condições mais vantajosas.

4.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

4.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio de e-mail, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

4.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado nos autos do processo de contratação.

4.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

4.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o setor designado para a contratação direta verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

4.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

4.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

4.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

4.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

4.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

4.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

4.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.8.1. contiver vícios insanáveis;

4.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.8.3. apresentar preços inexequíveis;

4.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que não haja majoração do preço.

4.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.12. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam a seguir e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado nas propostas.

5.1.1. Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.1.2. Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.1.4. Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.1.5. Previamente à análise da documentação de habilitação, o pregoeiro fará consulta para verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme recomendação do TCU (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário) ao seguinte cadastro: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/;

5.1.6. Habilitação Jurídica:

5.1.7. Cédula de Identidade da Pessoa Física;

5.1.8. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

5.1.8.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.1.8.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.1.8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos estaduais e Dívida Ativa do Estado, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.1.8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos municipais, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

5.1.9. Qualificação técnica::

5.1.9.1. Apresentar, no mínimo, 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, ou documento equivalente, fornecido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência;

5.1.9.2. O Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado deverá(ão) vir com firma reconhecida, ou conforme art 3º da Lei Federal nº 13.726/2018 será dispensada a exigência de reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando as assinaturas com aquelas constantes dos documentos de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento.

5.1.9.3. Declaração que inexistem fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos documentos enviados via e-mail ou protocolados na Sede dessa Administração Pública.

5.2.1. É exclusivamente dever do fornecedor apresentar a documentação que esteja vigente na data limite para recebimento das propostas, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do e-mail, sob pena de inabilitação.

5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a Autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O Vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do vencedor e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor vencedor, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização dos procedimento na data limite para o recebimento das Propostas e demais documentos, os atos será automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subsequente, desde que não haja comunicação em contrário.

8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.10.1. ANEXO I – Termo de Referência;

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 27 de novembro de 2025.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Física destinada à manutenção corretiva e reforma em estofados em atendimento às demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Serviço de revisão, manutenção corretiva e reforma em estofados em material sintético.	Serv	200		
02	Serviço de revisão, manutenção corretiva e reforma em estofados em material tecido.	Serv	210		
VALOR TOTAL					

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação de Pessoa Física para realização de serviços de manutenção corretiva e reforma em estofados tem como finalidade atender às demandas das diversas Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, garantindo a adequada conservação e funcionalidade do mobiliário utilizado nas unidades administrativas e de atendimento ao público.

2.2. O patrimônio mobiliário da administração pública sofre desgaste decorrente do uso contínuo, resultando em rasgos, desgaste de espuma, estrutura comprometida, frouxidão de costuras e danos no revestimento, o que impacta negativamente o conforto dos usuários, a ergonomia dos ambientes de trabalho e a qualidade do atendimento prestado à população. Em muitos casos, a manutenção corretiva imediata evita a necessidade de aquisição de novos estofados, promovendo economia e racionalização dos recursos públicos.

2.3. Atualmente, a Prefeitura não dispõe de profissionais no quadro próprio com qualificação técnica específica para a execução de serviços de tapeçaria, reforma de estofados, troca de revestimentos, recuperação estrutural e demais intervenções necessárias. Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de um profissional especializado para atender as demandas de forma eficiente, segura e em conformidade com os padrões adequados de qualidade.

2.4. A contratação permitirá.

• Restaurar e manter o mobiliário existente, garantindo sua vida útil e funcionalidade;

• Assegurar ambientes mais confortáveis e adequados para servidores e munícipes;

• Preservar o patrimônio público, evitando gastos mais elevados com substituição total dos bens;

• Atender prontamente às demandas encaminhadas pelas Secretarias e Fundos municipais;

• Cumprir os princípios da economicidade, continuidade do serviço público, eficiência e boa gestão.

2.5. A Administração privilegiará na presente contratação a adoção, por parte da contratada, de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício e menor poluição.

2.5. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação, tendo em vista que o serviço é essencial ao bom funcionamento das unidades administrativas e ao uso adequado dos bens móveis pertencentes ao Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, pois, conforme prevê o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21, a classificação do bem ou o serviço será comum quando os padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. A Contratação se enquadra como serviço contínuo, visto que objetiva a manutenção das atividades administrativas e institucionais desse órgão, pois decorre de necessidades permanentes e/ou prolongadas, de acordo com o inciso XV do Art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

5 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o que determina o inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/21.

5.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores.

5.3. Os quantitativos especificados necessários foram baseados no histórico de publicações no Diário Oficial do Estado, dos últimos 12 meses, considerando a média de utilização anual, para atender a demanda.

5.4. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025. As justificativas estarão constadas em campo específico do Documento de Formalização de Demanda.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

6.1. A solução proposta consiste na contratação de Pessoa Física para a execução de serviços de manutenção corretiva e reforma em estofados, contemplando todas as etapas necessárias para garantir a restauração, funcionalidade, durabilidade e adequada utilização dos bens móveis pertencentes às Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

6.2. O ciclo de vida do objeto envolve um conjunto de atividades inter-relacionadas, iniciando-se com a identificação das necessidades de manutenção e seguindo até a entrega final do mobiliário recuperado, conforme descrito a seguir:

1 Identificação da demanda e avaliação das condições dos bens

Cada unidade administrativa encaminhará suas demandas de acordo com as necessidades identificadas em seus estofados, tais como cadeiras, bancos, sofás, poltronas, assentos e demais itens. O profissional contratado deverá realizar avaliação técnica para definir o tipo de intervenção necessária, garantindo diagnóstico adequado e compatível com a situação do mobiliário.

2. Planejamento e definição do serviço

Com base na avaliação inicial, serão definidos:

• Grau de desgaste do estofado;

• Materiais a serem aplicados (espuma, courino, tecido, madeira, molas, entre outros);

• Tipo de reparo ou reforma;

• Tempo estimado de execução;

• Necessidade ou não de retirada e devolução do material na sede da Secretaria solicitante.

Essa etapa permite organizar o fluxo de trabalho, evitar retrabalhos e garantir economicidade.

3. Execução da manutenção e reforma

O profissional realizará a manutenção corretiva e/ou reforma necessária, incluindo, entre outros:

• Troca de revestimentos;

• Substituição ou reforço de espuma;

• Ajustes estruturais;

• Conserto de costuras e acabamentos;

• Reforço de molas e armações;

• Pintura ou ajustes estéticos quando aplicável.

A execução deverá observar padrões de qualidade, segurança e durabilidade, visando prolongar a vida útil dos bens.

4. Entrega, conferência e aceitação dos serviços

Após concluídos os reparos, o mobiliário será entregue à Secretaria solicitante. O setor responsável realizará a conferência dos serviços, validando:

• Conformidade com o solicitado;

• Qualidade dos materiais utilizados;

• Acabamento e funcionalidade;

• Segurança e integridade estrutural do estofado.

Somente após essa verificação o serviço será considerado aceito.

5. Acompanhamento da vida útil e necessidade futura de manutenção

A solução contempla a perspectiva de ciclo de vida, pois a recuperação dos estofados:

• Amplia significativamente a durabilidade do mobiliário;

• Retarda a necessidade de substituição completa dos bens;

• Reduz custos futuros com aquisição de novos itens;

• Contribui para a sustentabilidade do patrimônio público.

O acompanhamento contínuo permitirá identificar novas demandas de forma preventiva e mais econômica.

6. Destinação final de materiais inservíveis

Materiais descartados durante o processo (tecidos danificados, espumas deterioradas, estruturas irrecuperáveis) serão destinados de acordo com as orientações da Prefeitura, contribuindo para práticas adequadas de descarte e sustentabilidade.

6.3. Assim, a solução proposta contempla todo o ciclo de vida do objeto, desde a identificação da necessidade até a recuperação e posterior uso prolongado dos estofados, garantindo eficiência, economia, qualidade e continuidade do serviço público, além da preservação do patrimônio municipal.

6.4. A execução dos serviços será iniciada mediante o envio da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço correspondente. A Contratada executará o serviço a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pela Contratante e/ou na data especificada na Ordem de Serviço, ou documento que substitua o pedido do serviço.

6.5. O fornecimento de mão de obra necessária para a execução dos serviços de reparos é de responsabilidade da CONTRATADA, assim como eventuais gastos com seu deslocamento, encargos trabalhistas e todas as demais despesas com os funcionários.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Sustentabilidade;

7.1.1. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, estabelecidas na Lei nº 14.133/21, o presente Termo de Referência observará também a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, bem como os seguintes critérios elencados na instrução normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7.2. Subcontratação;

7.2.1. Não será permitida a subcontratação.

7.3. Garantia da Contratação;

7.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

7.3.1.1. Primeiro, não há complexidade na presente licitação e a entrega do objeto será em conformidade com a demanda da administração;

7.3.1.2. Segundo a onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

7.3.1.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

7.4. Da vistoria;

7.4.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8 – EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Condições de execução;

8.1.1. O início da execução do objeto é de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, ambos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite.

8.1.2. A contratada deverá manter a pontualidade nos eventos.

8.1.3. A qualidade de todo o serviço executado é de responsabilidade da contratada.

8.1.4. Todos os serviços, materiais e demais ações e equipamentos demandados para a execução dos serviços e que sejam necessários para a execução da solução estarão compreendidos na proposta apresentada, incluindo impostos e outros custos diretos e indiretos da Pessoa Física.

8.2. Local e horário da prestação dos serviços;

8.2.1 Os serviços serão prestados em local e horário definidos pela Contratante e informado na ordem de serviços.

8.3. Materiais a serem disponibilizados;

8.3.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

9 – GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. Fiscalização.

9.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), observando o que dispõe a Portaria nº 042/2024 – GP, e o Decreto Municipal nº 004/2024 – GP.

9.6.2. Fiscalização Técnica e Administrativa;

9.6.2.1. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial: (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 3º).

9.6.2.1.1. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 3º, I).

9.6.2.1.2. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 3º, II).

9.6.2.1.3. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 3º, III).

9.6.2.1.4. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 3º, IV).

9.6.2.1.5. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 3º, V).

9.6.2.1.6. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 3º, VI).

9.6.2.1.7. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 3º, VII).

9.6.2.1.8. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 3º, VIII).

9.6.2.1.9. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 3º, IX).

9.6.2.1.10. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 3º, X).

9.6.2.2. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial: (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 4º).

9.6.2.2.1. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 4º, I).

9.6.2.2.2. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 4º, II).

9.6.2.2.3. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 4º, III).

9.6.2.2.4. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 4º, IV).

9.6.2.2.5. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial; (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 4º, V).

9.6.2.2.6. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 4º, VI).

9.6.2.2.7. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 4º, VII).

9.6.4. Gestor do Contrato;

9.6.4.1. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial: (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 2º).

9.6.4.1.1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 1º. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 2º, I).

9.6.4.1.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 2º, II).

9.6.4.1.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 2º, III).

9.6.4.1.4. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 2º, IV).

9.6.4.1.5. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização do procedimento. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 2º, V).

9.6.4.1.6. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 2º, VI).

9.6.4.1.7. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 2º, VII).

9.6.4.1.8. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 2º, VIII).

9.6.4.1.9. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 2º, IX).

9.6.4.1.10. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 004, de 2024, art. 2º, X).

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. Recebimento:

10.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo definido no contrato, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

10.1.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

10.1.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.1.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.1.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

10.1.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.1.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

10.1.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.1.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

10.1.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.1.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.1.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo definido no contrato, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.1.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.1.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.1.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.1.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.1.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.1.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.1.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.1.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2. Liquidação:

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I – o prazo de validade;

II – a data da emissão;

III – os dados do contrato e do órgão contratante;

IV – o período respectivo de execução do contrato;

V – o valor a pagar; e

VI – eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

10.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.3. Prazo de pagamento:

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

10.4. Forma de Pagamento:

10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.5. Antecipação de pagamento:

10.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

10.6. Cessão de crédito:

10.6.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

10.6.2. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

10.6.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

10.6.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

10.6.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

10.7. Das demais condições do Pagamento:

10.7.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser acompanhada das provas de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, do Certificado de Regularidade do FGTS.

10.7.2. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, com redação conferida pela Lei n° 12.440, de 07 de julho de 2011.

11 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA, sob a forma PRESENCIAL, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

11.1.2. O critério de julgamento seguirá o parâmetro da proposta classificada como a economicamente mais vantajosa, observando o elemento da inexequibilidade dos preços ofertados.

11.1.3. O fornecedor deverá comprovar que cumpre plenamente os requisitos estabelecidos no item 11.3.

11.2. Regime de Execução:

11.2.1. O regime de execução do contrato será de forma continuada.

11.3. Exigências de habilitação:

11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o futuro Contratado comprovar os seguintes requisitos:

11.3.1.1. Previamente à análise da documentação de habilitação, far-se-á consulta para verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme recomendação do TCU (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário) ao seguinte cadastro:

11.3.1.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União – TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

11.3.2. Habilitação Jurídica:

11.3.2.1. Cédula de Identidade da Pessoa Física.

11.3.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.3.3.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3.3.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos estaduais e Dívida Ativa do Estado, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

11.3.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos municipais, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

11.3.4. Qualificação técnica:

11.3.4.1. Apresentar, no mínimo, 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, ou documento equivalente, fornecido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência.

11.3.4.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado deverá(ão) vir com firma reconhecida, ou conforme art 3º da Lei Federal nº 13.726/2018 será dispensada a exigência de reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando as assinaturas com aquelas constantes dos documentos de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento.

11.3.4.2 Declaração que inexistem fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

12 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor total estimado da contratação será realizado no Termo de Referência Consolidado.

12.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

12.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

12.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos nos Orçamentos Geral Municipal.

13.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO	
Função	04 - Administração

Sub função	122 – Administração Geral
Programa	2001 – Gestão Pública moderna e eficiente
Projeto/Atividade	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250035 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250036 - 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Função	04 - Administração
Sub função	122 – Administração Geral
Programa	2001 – Gestão Pública moderna e eficiente
Projeto/Atividade	2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250094 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250095 - 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.003– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04 - Administração
Sub função	122 – Administração Geral
Programa	2001 – Gestão Pública moderna e eficiente
Projeto/Atividade	2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250118 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250119 - 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.004– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Função	04 - Administração
Sub função	123 – Administração Financeira
Programa	2001 – Gestão Pública moderna e eficiente
Projeto/Atividade	2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250153 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha: 250154 - 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.005– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12 - Educação
Sub função	361 – Ensino Fundamental
Programa	1003 – Educação e Cidadania
Projeto/Atividade	2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250603 - 15001001 – Despesas com manutenção e Desenvolvimento do Ensino com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250604 - 15730000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

02.006– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12 - Educação
Sub função	361 – Ensino Fundamental
Programa	1003 – Educação e Cidadania
Projeto/Atividade	2015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250625 - 15001001 – Despesas com manutenção e Desenvolvimento do Ensino com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250626 - 15730000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

02.006– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12 - Educação
Sub função	365 – Educação Infantil
Programa	1003 – Educação e Cidadania
Projeto/Atividade	2016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250644 - 15001001 – Despesas com manutenção e Desenvolvimento do Ensino com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250645 - 15730000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE	
Função	13 - Cultura
Sub função	122 – Administração Geral
Programa	1006 – Dix-sept Rosado com Cultura, Turismo e Desporto
Projeto/Atividade	2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250818 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250819 - 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Função	10 - Saúde
Sub função	301 – Atenção Básica
Programa	1002 – Saúde para Todos
Projeto/Atividade	2035 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde e Saneamento
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250398 - 15001002 – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúde
Fonte de Recursos	Ficha:250399 - 16350000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 - Saúde
Sub função	301 – Atenção Básica
Programa	1002 – Saúde para Todos
Projeto/Atividade	2036 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha: 250428 - 15001002 – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúde
Fonte de Recursos	Ficha:250430 - 16350000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 - Saúde
Sub função	301 – Atenção Básica
Programa	1002 – Saúde para Todos
Projeto/Atividade	2037 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250463 - 15001002 – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúde
Fonte de Recursos	Ficha:250464 – 16000000 – CUSTEIO SUS FEDERAL – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 - Saúde
Sub função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1002 – Saúde para Todos
Projeto/Atividade	2040 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250535 - 15001002 – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúde
Fonte de Recursos	Ficha:250536 - 16000000 – CUSTEIO SUS FEDERAL – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte de Recursos	Ficha:250550 – 16350000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à saúde

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 – Assistência Social
Sub função	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	1004 – Assistência Social com justiça social, igualdade e equidade de proteção social
Projeto/Atividade	2042 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250199 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250200 - 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 – Assistência Social
Sub função	244 – Assistência Comunitária
Programa	1004 – Assistência Social com justiça social, igualdade e equidade de proteção social
Projeto/Atividade	2043 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250222 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250223 - 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.011 – FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 – Assistência Social
Sub função	122 – Administração Geral
Programa	1004 – Assistência Social com justiça social, igualdade e equidade de proteção social
Projeto/Atividade	2056 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250344 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
Função	15 - Urbanismo
Sub função	122 – Administração Geral
Programa	1005 – Construindo e Desenvolvendo uma Dix-Sept Rosado Melhor
Projeto/Atividade	2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250872 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250873 - 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função	20 - Agricultura
Sub função	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa	1005 – Construindo e Desenvolvendo uma Dix-Sept Rosado Melhor
Projeto/Atividade	2066 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250978 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub função	541 –Preservação e Conservação Ambiental
Programa	1005 - Construindo e Desenvolvendo uma Dix-Sept Rosado Melhor
Projeto/Atividade	2069 – Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Elemento de Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos	Ficha:250932 - 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:250933 - 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

9. 13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. Obrigações da Contratante:

14.1.1. Fornecer a contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitadas para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.1.4. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

14.1.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

14.1.6. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

14.1.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

14.2. Obrigações da Contratada:

14.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

14.2.2. Entregar o objeto sem uso e que estejam em linha de produção, vedado o uso de material improvisado, de peças adaptadas ou recondicionadas, juntamente com os respectivos manuais de operação em língua portuguesa impressos e/ou em mídias eletrônicas.

14.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data da entrega, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize a entrega do objeto.

14.2.3. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

14.2.4. Custear todos os encargos inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto contratado.

14.2.5. O funcionário designado para realizar a entrega do produto deverá ter conhecimentos específicos e portar matérias em perfeito estado de funcionamento para garantir uma melhor qualidade.

14.2.6. Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações dos produtos, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.

14.2.7. Dispor de tempo suficiente para garantir o fornecimento sem interrupção.

14.2.8. Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de entrega.

14.2.9. Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que forem solicitados os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

14.2.10. Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais.

14.2.11.Manter, em compatibilidade com o compromisso a ser assumido todas as condições de habilitação e de qualificação do produto entregue na licitação.

14.2.12.A empresa contratada deverá informar o preposto.

15 – DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no disposto do Art. 155 da Lei nº 14.133/21.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 16.1 as sanções contidas no disposto do Art. 156 da Lei nº 14.133/21.

17 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 124 da Lei nº 14.133/21, desde que haja as devidas justificativas.

17.2. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

18. DO FORO

18.1. Para a solução de qualquer pendência oriunda da execução do contrato não resolvida na esfera administrativa, será escolhido o Foro da Comarca de Mossoró/RN, renunciando a qualquer outro ainda que privilegiado.

19. ANEXO ÚNICO.

19.1. Modelo de Pesquisa Mercadológica.

Governador Dix-Sept Rosado – RN, 13 de novembro de 2025.

Atenciosamente

ELIDIA GABRIELA PEREIRA DE QUEIROZ

Cargo/função: Coordenadora de Controle e Avaliação.

Matrícula/Portaria: 072/2025-GP

Responsável Pela Consolidação Das Informações

MARIA GERIDIANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Coordenadora de Controle, Avaliação, Regulação e Acolhimento.

Matrícula/Portaria: 049/2025-GP

Responsável Pela Formalização da Demanda

Secretaria Municipal de Saúde

ADRIANA GOMES

Cargo/Função: Diretor Geral da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

Matrícula/Portaria: 013/2025-GP

Responsável Pela Formalização da Demanda

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

ANA JESSICA ALVES PIO

Cargo/Função: Diretora Geral da Sec Municipal de Assistência Social

Matrícula/Portaria: 050/2025-GP

Responsável Pela Formalização da Demanda

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

ISABELA CARLA VALE RODRIGUES

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação

Responsável Pela Formalização da Demanda

Secretaria Municipal de Educação

AINE DAIANE BEZERRA DE MELO

Cargo/Função: Coordenadora de Tributação

Matrícula/Portaria: 042/2025-GP

Responsável Pela Formalização da Demanda

Secretaria Municipal de Finanças

ROBERTA COSTA DE MEDEIROS

Cargo/Função: Diretora Geral da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Matrícula/Portaria: 061/2025-GP

Responsável Pela Formalização da Demanda

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

FRANCISCO PEDRO DE MORAIS NETO

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Portaria de Nomeação N°045/2025-GP

Responsável Pela Formalização da Demanda Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ROMULO EMANUEL DE MORAIS VALE

Cargo/Função: Secretário Especial de Gabinete

Matrícula/Portaria: 009/2025-GP

Responsável Pela Formalização Da Demanda

Gabinete Prefeito

MACIEL DANTAS DE ANDRADE

Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Portaria: 077/2025-GP

ANEXO ÚNICO

MODELO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Contratação de Pessoa Física destinada à manutenção corretiva e reforma em estofados em atendimento às demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

PESSOA FÍSICA:					
CPF:					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	Serviço de revisão, manutenção corretiva e reforma em estofados em material sintético.	Serv	200		
02	Serviço de revisão, manutenção corretiva e reforma em estofados em material tecido.	Serv	210		
VALOR TOTAL					

Eu, XXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o N° XXXXXXXXXXXX, servidor público, responsável pelo Setor de Compras e para realizar Pesquisa de Preços, visando embasar a instrução processual, com amparo legal no art. 23 da Lei 14.133/21; Considerando os Acórdãos nº 1.378/2008 (primeira Câmara), n° 8.095/2012 (Segunda Câmara), nº 2.318 (Plenário do TCU).

Governador Dix-Sept Rosado/RN, _____ de _____ de 2025

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Portaria Nº xxxxxxx

Setor de compras

RESPONSÁVEL LEGAL POR FORNECER OS PREÇOS

CPF: XXXXXXXXXXXX

Publicado por:
Thalisson Bruno Lopes de Oliveira
Código Identificador:220E2964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

Termo de colaboração firmado, que entre se celebram a pessoa juridica **INEAS INSTITUTO NORTE RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 49.642.816/0001-08** e o Município de Ielmo Marinho/RN. CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.004.525/0001-07. **CONTRATADA: INEAS INSTITUTO NORTE RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 49.642.816/0001-08**, organização da sociedade civil, estabelecido à Rua dos Potiguares, nº 2346, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.062-2810, doravante denominado(a) **OSC**, representada pelo(a) seu (sua) Presidente, o Sr. (a) JAMES DEAN HENRIQUE DA SILVA, portador(a) do CPF nº 807.505-914-04, organização da sociedade civil. Objeto: O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução da PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NIVELAMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE IELMO MARINHO - RN, PREENCHENDO AS LACUNAS DO APRENDIZADO E ORIENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS EDUCANDOS, AS QUAIS TÊM SE DISTANCIADO DE UM NÍVEL DE PROFICIÊNCIA IDEAL. PARA SISTEMATIZAR AS AÇÕES E, CONSEQUENTEMENTE, CONSOLIDAR O PROCESSO DESSAS RECUPERAÇÕES DAS APRENDIZAGENS, SERÃO REALIZADAS PERIODICAMENTE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS DOS ALUNOS DA REDE EDUCACIONAL DESTE MUNICÍPIO, NAS MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, COMO TAMBÉM DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; REALIZAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES, EM FORMATOS REMOTO E PRESENCIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE PARCERIAS COM O MUNICÍPIO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REALIZEM OS SERVIÇOS DESTINADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN.	SERV.	1

ATIVIDADES	UND	QUANT.
OFICINAS CULTURAIS, ESPORTIVAS, ESPORTE PARAOLÍMPICO, DANÇA, ARTE, MEIO AMBIENTE, INFORMÁTICA, ROBÓTICA, MUSICALIDADE E PERCUSSÃO, TEMAS TRANSVERSAIS	MÊS	12
ATIVIDADES EM ÁREAS ESPECÍFICAS: EDUCAÇÃOINFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II	MÊS	12
APOIO ESCOLAR I-EDUCAÇÃO INFANTIL	MÊS	12
APOIO ESCOLAR II- ENSINO	MÊS	12
APOIO ESCOLAR III- EJA	MÊS	12
BUSCA ATIVA ESCOLAR	MÊS	12
AÇÕES ESTRATÉGICAS A SEREM DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	12

Valor estimado: O valor mensal é até R$ 365.948,97 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global estimado de R$ 4.391.387,64 a ser pago conforme necessidade conforme ordem de serviço.

Vigência: A partir de 27 de novembro de 2025 até 26 de novembro de 2026. Fundamentação: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Ielmo Marinho/RN, 27 de novembro de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN

Contratante

KEILA ROSANIA DE LIMA SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Ineas Instituto Norte Riograndense De Educação Assistencia Social E Saude

CNPJ sob o nº 49.642.816/0001-08

JAMES DEAN HENRIQUE DA SILVA

CPF nº 807.505-914-04.

Presidente

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:7832B8BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE ITAÚ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**38.379.924,00**	**38.379.924,00**	**7.221.204,91**	**18,82**	**35.470.189,40**	**92,42**	**2.909.734,60**
RECEITAS CORRENTES	**35.279.500,00**	**35.279.500,00**	**7.212.457,79**	**20,44**	**32.912.993,83**	**93,29**	**2.366.506,17**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	847.100,00	847.100,00	380.606,70	44,93	1.316.443,74	155,41	-469.343,74
Impostos	738.100,00	738.100,00	377.945,97	51,21	1.285.117,95	174,11	-547.017,95
Taxas	104.000,00	104.000,00	2.660,73	2,56	31.325,79	30,12	72.674,21
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	2.100.000,00	181.217,22	8,63	1.047.299,16	49,87	1.052.700,84
Contribuições Sociais	2.100.000,00	2.100.000,00	181.217,22	8,63	1.047.299,16	49,87	1.052.700,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	564.500,00	564.500,00	163.456,00	28,96	725.639,57	128,55	-161.139,57
Exploração do	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	554.500,00	554.500,00	163.456,00	29,48	725.639,57	130,86	-171.139,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.617.900,00	31.617.900,00	6.442.523,17	20,38	28.628.111,87	90,54	2.989.788,13
Transferências da União e de suas Entidades	23.828.900,00	23.828.900,00	4.783.322,39	20,07	21.129.989,86	88,67	2.698.910,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.422.000,00	2.422.000,00	646.204,48	26,68	2.263.627,79	93,46	158.372,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.367.000,00	5.367.000,00	1.012.996,30	18,87	5.234.494,22	97,53	132.505,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	44.654,70	31,90	1.195.499,49	853,93	-1.055.499,49
Multas Administrativas,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.000,00	140.000,00	44.654,70	31,90	1.195.499,49	853,93	-1.055.499,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.100.424,00**	**3.100.424,00**	**8.747,12**	**0,28**	**2.557.195,57**	**82,48**	**543.228,43**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.100.424,00	3.100.424,00	8.747,12	0,28	2.557.195,57	82,48	543.228,43
Transferências da União e de suas Entidades	3.100.424,00	3.100.424,00	8.747,12	0,28	2.557.195,57	82,48	543.228,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tesouro							
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.433.000,00**	**1.433.000,00**	**470.503,56**	**32,83**	**2.123.428,37**	**148,18**	**-690.428,37**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**39.812.924,00**	**39.812.924,00**	**7.691.708,47**	**19,32**	**37.593.617,77**	**94,43**	**2.219.306,23**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**39.812.924,00**	**39.812.924,00**	**7.691.708,47**	**19,32**	**37.593.617,77**	**94,43**	**2.219.306,23**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**39.812.924,00**	**39.812.924,00**	**7.691.708,47**	**19,32**	**37.593.617,77**	**94,43**	**2.219.306,23**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	2.783.604,69	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	2.783.604,69	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**37.164.404,00**	**47.730.833,61**	**8.483.012,92**	**40.033.060,56**	**7.697.773,05**	**6.587.049,97**	**30.068.559,47**	**29.593.669,13**	**17.662.274,14**
DESPESAS CORRENTES	**31.813.625,73**	**37.049.581,09**	**3.166.041,18**	**31.557.054,81**	**5.492.526,28**	**5.958.200,46**	**27.450.379,23**	**27.074.589,84**	**9.599.201,86**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.412.825,73	21.145.901,42	1.600.947,25	19.711.918,09	1.433.983,33	3.500.437,10	17.513.336,54	17.395.205,68	3.632.564,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.385.800,00	15.888.679,67	1.565.093,93	11.845.136,72	4.043.542,95	2.457.763,36	9.937.042,69	9.679.384,16	5.951.636,98
DESPESAS DE CAPITAL	**5.150.778,27**	**10.569.998,52**	**5.316.971,74**	**8.476.005,75**	**2.093.992,77**	**628.849,51**	**2.618.180,24**	**2.519.079,29**	**7.951.818,28**
INVESTIMENTOS	4.600.778,27	10.105.998,52	5.316.524,52	8.127.877,29	1.978.121,23	566.252,86	2.317.790,78	2.228.295,15	7.788.207,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00	464.000,00	447,22	348.128,46	115.871,54	62.596,65	300.389,46	290.784,14	163.610,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	111.254,00	0,00	0,00	111.254,00	0,00	0,00	0,00	111.254,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.548.520,00**	**3.080.389,00**	**297.168,10**	**2.560.859,72**	**519.529,28**	**456.517,01**	**2.262.841,73**	**2.050.853,80**	**817.547,27**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**39.712.924,00**	**50.811.222,61**	**8.780.181,02**	**42.593.920,28**	**8.217.302,33**	**7.043.566,98**	**32.331.401,20**	**31.644.522,93**	**18.479.821,41**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**700.000,00**	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**
Amortização da Dívida Interna	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Dívida Mobiliária	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Dívida Contratual	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**40.412.924,00**	**51.511.222,61**	**8.780.181,02**	**42.593.920,28**	**8.917.302,33**	**7.043.566,98**	**32.331.401,20**	**31.644.522,93**	**19.179.821,41**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**5.262.216,57**	**5.949.094,84**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**40.412.924,00**	**51.511.222,61**	**8.780.181,02**	**42.593.920,28**	**8.917.302,33**	**7.043.566,98**	**37.593.617,77**	**37.593.617,77**	**19.179.821,41**
RESERVA DO RPPS	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.433.000,00**	**1.433.000,00**	**470.503,56**	**32,83**	**2.123.428,37**	**148,18**	**-690.428,37**
RECEITAS CORRENTES	**1.433.000,00**	**1.433.000,00**	**470.503,56**	**32,83**	**2.123.428,37**	**148,18**	**-690.428,37**
CONTRIBUIÇÕES	1.433.000,00	1.433.000,00	470.503,56	32,83	2.123.428,37	148,18	-690.428,37
Contribuições Sociais	1.433.000,00	1.433.000,00	470.503,56	32,83	2.123.428,37	148,18	-690.428,37

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.548.520,00**	**3.080.389,00**	**297.168,10**	**2.560.859,72**	**519.529,28**	**456.517,01**	**2.262.841,73**	**2.050.853,80**	**817.547,27**
DESPESAS CORRENTES	**2.268.520,00**	**3.046.820,00**	**297.168,10**	**2.560.859,72**	**485.960,28**	**456.517,01**	**2.262.841,73**	**2.050.853,80**	**783.978,27**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.268.520,00	3.046.820,00	297.168,10	2.560.859,72	485.960,28	456.517,01	2.262.841,73	2.050.853,80	783.978,27
DESPESAS DE CAPITAL	**280.000,00**	**33.569,00**	**0,00**	**0,00**	**33.569,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.569,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	33.569,00	0,00	0,00	33.569,00	0,00	0,00	0,00	33.569,00

FONTE: Sistema e-Pública (1220-5031-280). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 16:05.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR	***JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA***	***PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA***	***JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIO***

			R
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:4B364325

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO N° 0187/2025, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.780,00 (vinte e um mil e setecentos e oitenta reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, Senhor FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 647/24 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Art. 8 da Lei 661/24 Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaú/RN.

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a abertura de créditos adicionais no orçamento público;

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei Municipal nº 647/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 30% do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes para atender às demandas administrativas e operacionais da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a execução de políticas públicas e programas essenciais cuja continuidade depende de adequação das alocações orçamentárias originalmente previstas;

CONSIDERANDO a responsabilidade da administração municipal em assegurar a boa gestão fiscal e a adequada execução do orçamento, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a suplementação não implica aumento de despesa, mas readequação das dotações existentes, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO a urgência na execução de despesas que são prioritárias para o atendimento das necessidades da população e o bom funcionamento da máquina pública;

CONSIDERANDO que o crédito suplementar ora aberto está devidamente compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Itaú/RN, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 21.780,00 (vinte e um mil e setecentos e oitenta reais, destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Gestora:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	
Órgão:	1000 - PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade:	1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	5 - URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	
Ação:	1.10 - ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Despesa: 40 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R$ 15.000,00
Unidade Gestora:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	3000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
Ação:	2.123 - INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL	
Despesa: 201 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R$ 5.900,00
Unidade Gestora:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Ação:	2.50 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA E ATENÇÃO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	
Despesa: 411 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R$ 880,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são

provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO

Unidade Gestora:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	3000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
Ação:	2.123 - INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL	
Despesa: 203 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R$ 5.900,00
Unidade Gestora:	6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Órgão:	17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECFRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Despesa: 146 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001	R$ 15.880,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/11/2025.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:10407EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

MUNICIPIO DE ITAÚ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	2.784.180,31	5.441.058,35	3.095.272,58	4.489.814,29	2.724.786,77	2.866.838,50	3.318.681,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.052,51	147.806,22	80.449,09	126.819,05	108.625,04	82.169,10	109.774,26
IPTU	24.785,63	9.142,45	25.799,28	3.345,93	1.997,07	4.194,63	2.797,90
ISS	28.504,06	35.649,19	20.216,22	20.764,08	14.455,05	18.264,76	25.181,82
ITBI	0,00	0,00	0,00	455,36	0,00	0,00	1.000,00
IRRF	61.762,82	100.934,09	29.947,05	100.225,43	89.207,24	59.419,94	63.866,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.080,49	4.486,54	2.028,25	2.965,68	289,77	16.927,93
Contribuições	101.735,71	146.859,20	62.911,55	108.524,19	85.969,15	31.521,28	104.399,19
Receita Patrimonial	22.726,70	34.224,80	36.557,93	47.874,75	49.077,59	95.833,83	73.301,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.248,92	33.673,46	36.058,17	47.419,98	44.999,75	91.494,53	54.409,66
Outras Receitas Patrimoniais	477,78	551,34	499,76	454,77	4.077,84	4.339,30	18.892,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.544.665,39	5.110.389,72	2.900.169,53	3.249.471,43	2.447.027,89	2.650.391,52	2.996.104,79
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34
Cota-Parte do ICMS	166.819,37	216.994,13	236.769,84	201.412,28	196.062,50	234.516,76	217.304,76
Cota-Parte do	12.876,40	6.964,78	8.715,46	7.525,90	19.929,29	32.680,91	37.245,10

IPVA							
Cota-Parte do ITR	46,30	12,27	79,88	14,83	0,00	72,02	61,28
Transferências da LC 61/1989	403,02	473,14	818,03	926,01	1.008,44	946,83	919,86
Transferências do FUNDEB	566.365,05	683.821,20	801.935,68	654.852,74	549.548,53	666.515,78	662.320,20
Outras Transferências Correntes	314.268,35	1.808.418,69	357.003,65	378.827,62	359.493,76	373.312,67	365.900,25
Outras Receitas Correntes	0,00	1.778,41	15.184,48	957.124,87	34.087,10	6.922,77	35.102,03
DEDUÇÕES (II)	435.549,10	525.429,48	414.197,89	560.912,06	403.969,43	405.316,03	511.113,53
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	101.735,71	146.859,20	62.911,55	108.524,19	85.969,15	31.521,28	104.399,19
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.007,06	558,24	3.040,39	9.229,71	10.403,23	51.682,19	13.137,53
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	332.806,33	378.012,04	348.245,95	443.158,16	307.597,05	322.112,56	393.576,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.348.631,21	4.915.628,87	2.681.074,69	3.928.902,23	2.320.817,34	2.461.522,47	2.807.568,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	2.348.631,21	4.915.628,87	2.681.074,69	3.928.902,23	2.320.817,34	2.461.522,47	2.807.568,41

PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	181.730,95	126.887,17	126.887,17	126.887,17	129.590,45
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.348.631,21	4.915.628,87	2.499.343,74	3.802.015,06	2.193.930,17	2.334.635,30	2.677.977,96

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	5.095.852,69	3.754.598,64	3.177.697,76	4.064.098,94	3.729.883,00	44.542.763,77	39.312.900,00
Impostos, Taxas e	138.701,51	146.742,93	142.556,06	201.637,67	178.969,03	1.579.302,47	847.100,00

Contribuições de Melhoria							
IPTU	1.086,36	6.611,06	457,48	5.859,91	40.762,40	126.840,10	215.000,00
ISS	15.264,30	45.225,59	19.724,68	23.115,68	28.708,53	295.073,96	485.000,00
ITBI	1.146,42	0,00	0,00	1.200,00	0,00	3.801,78	38.100,00
IRRF	120.174,38	94.094,28	122.249,06	170.941,35	107.358,10	1.120.180,35	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.030,05	812,00	124,84	520,73	2.140,00	33.406,28	109.000,00
Contribuições	89.002,01	121.492,93	262.261,64	91.584,22	89.633,00	1.295.894,07	2.100.000,00
Receita Patrimonial	72.275,95	96.259,02	91.002,83	85.606,41	77.849,59	782.591,07	564.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	53.973,24	76.030,26	77.280,47	71.015,35	61.843,50	670.447,29	534.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	18.302,71	20.228,76	13.722,36	14.591,06	16.006,09	112.143,78	30.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	4.761.786,12	3.355.854,42	2.647.790,13	3.643.615,94	3.380.431,38	39.687.698,26	35.651.300,00
Cota-Parte do FPM	1.758.822,15	1.079.678,72	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.037.092,98	20.720.000,00
Cota-Parte do ICMS	212.318,69	251.241,71	231.256,63	266.562,79	232.257,79	2.663.517,25	2.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.250,87	27.211,25	25.188,57	25.792,60	17.733,20	250.114,33	296.000,00
Cota-Parte do ITR	108,67	86,57	8,82	355,30	370,22	1.216,16	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.047,17	898,46	992,45	1.052,47	1.009,28	10.495,16	8.000,00
Transferências do FUNDEB	739.814,02	572.745,68	610.062,14	627.133,85	662.438,58	7.797.553,45	6.347.000,00
Outras	2.021.424,55	1.423.992,	355.808,16	915.006,28	1.254.252,92	9.927.708,93	5.677.300,00

Transferências Correntes		03					
Outras Receitas Correntes	34.087,10	34.249,34	34.087,10	41.654,70	3.000,00	1.197.277,90	140.000,00
DEDUÇÕES (II)	500.929,86	407.988,68	621.733,41	394.451,95	382.380,87	5.563.972,29	6.253.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	89.002,01	121.492,93	262.261,64	91.584,22	89.633,00	1.295.894,07	2.100.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	11.818,41	14.672,50	23.087,86	14.091,45	0,00	152.728,57	120.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	400.109,44	271.823,25	336.383,91	288.776,28	292.747,87	4.115.349,65	4.033.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.594.922,83	3.346.609,96	2.555.964,35	3.669.646,99	3.347.502,13	38.978.791,48	33.059.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORR	4.594.922,83	3.346.609,96	2.555.964,35	3.669.646,99	3.347.502,13	38.978.791,48	33.059.500,00

ENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	390.038,00	390.038,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	126.887,17	123.540,00	123.540,00	123.540,00	123.540,00	1.313.030,08	740.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	4.468.035,66	3.223.069,96	2.432.424,35	3.546.106,99	2.833.924,13	37.275.723,40	32.319.500,00

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)							

FONTE: Sistema e-Pública (1393-2950-920). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 16:07.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR	***JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA***	***PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA***	***JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:430EC7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.

MUNICIPIO DE ITAÚ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	738.100,00	1.285.117,95
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	215.000,00	92.912,02
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	38.100,00	3.801,78
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	485.000,00	230.920,71
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	957.483,44
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.627.000,00	17.680.254,06
2.1-Cota Parte FPM	20.720.000,00	15.159.500,57
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	14.501.906,54
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.720.000,00	657.594,03
2.2-Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.279.703,75
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	9.619,00
2.4-Cota-Parte ITR	3.000,00	1.157,59
2.5-Cota-Parte IPVA	296.000,00	230.273,15
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.365.100,00	18.965.372,01
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	4.033.400,00	3.404.531,28
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.709.875,00	1.336.811,00
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.427.000,00	6.577.274,83
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.437.000,00	5.318.430,15
6.1.1-Principal	5.367.000,00	5.234.494,22
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	83.935,93

6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	990.000,00	975.521,46
6.3.1-Principal	980.000,00	960.466,29
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	15.055,17
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	283.323,22
6.4.1-Principal	0,00	283.323,22
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.333.600,00	1.829.962,94
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	527.744,99	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	527.744,99	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.105.019,82	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.128.044,99	7.048.179,19	6.319.681,33	6.129.029,76	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.600.300,00	6.530.603,99	5.937.030,35	5.758.151,26	0,00
10.1.1-Educação Infantil	2.440.000,00	2.371.247,65	2.150.715,22	2.079.358,58	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	4.160.300,00	4.159.356,34	3.786.315,13	3.678.792,68	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	527.744,99	517.575,20	382.650,98	370.878,50	0,00

10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	527.744,99	517.575,20	382.650,98	370.878,50	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)**
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.616.034,63	5.955.005,34	5.775.760,69	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.680.111,31	5.162.051,79	5.018.350,83	0,00	0,00	0,00

11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	935.923,32	792.953,55	757.409,86	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.530.603,99	5.937.030,35	5.758.151,26	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	875.426,34	784.722,60	749.544,47	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	83.812,59	17.974,99	17.609,43	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO10 (m)**
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.405.766,13	5.937.030,35	5.937.030,35	94,33
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	475.469,16	784.722,60	784.722,60	80,44
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	146.328,22	17.974,99	17.974,99	1,84

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO	657.727,48	622.269,49	622.269,49	0,00	9,46

APLICADA NO EXERCÍCIO					

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	686.876,53	525.761,76	116.693,17	265.957,81	0,00	525.761,76
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	686.876,53	525.761,76	0,00	0,00	0,00	525.761,76
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	116.693,17	265.957,81	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.551.784,01	2.765.519,75	2.471.777,39	2.397.466,64	0,00
20.1-Educação Infantil	762.930,01	566.743,66	504.713,01	501.641,96	0,00
20.2-Ensino Fundamental	2.719.854,00	2.190.252,97	1.958.541,26	1.887.301,56	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	61.000,00	8.523,12	8.523,12	8.523,12	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.473.279,99	9.653.404,48	8.642.008,57	8.376.680,69	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.109.028,95	2.845.104,94	2.611.751,77	2.537.324,08	0,00
21.1.1-Creche	1.476.728,95	1.286.662,81	1.176.974,76	1.131.556,90	0,00
21.1.2-Pré-escola	1.632.300,00	1.558.442,13	1.434.777,01	1.405.767,18	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	7.364.251,04	6.808.299,54	6.030.256,80	5.839.356,61	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.471.777,39
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.404.531,28
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	525.761,76
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	8.644,55
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.341.902,36

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.741.343,00	5.341.902,36	28,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)**

30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.889.622,74	2.859.504,07	415.800,54	32.552,82	2.441.269,38
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.444.134,15	2.438.110,34	18.457,29	8.644,55	2.417.032,31
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	324.207,72	324.207,72	300.157,24	23.908,27	142,21
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	121.280,87	97.186,01	97.186,01	0,00	24.094,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.033.480,00	954.694,77
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	567.500,00	542.691,72
31.1.1-Salário-Educação	340.000,00	359.595,67
31.1.2-PDDE	2.000,00	1.222,81
31.1.3-PNAE	170.500,00	154.201,60
31.1.4-PNATE	49.000,00	20.685,69
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	6.000,00	6.985,95
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	402.180,00	411.318,99
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5–RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.800,00	684,06

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.946.001,17	5.836.807,90	693.928,00	666.958,86	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.672.651,85	5.235.948,69	161.226,82	160.703,16	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	1.263.849,32	597.250,35	529.092,32	502.646,84	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	2.000,00	794,88	794,88	794,88	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	1.202,10	1.202,10	1.202,10	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.500,00	1.611,88	1.611,88	1.611,88	0,00
32.8-OUTRAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.625.830,17	15.650.506,84	9.485.386,72	9.193.455,26	0,00
33.1-Despesas Correntes	11.869.749,31	10.521.895,84	9.475.355,57	9.183.424,11	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	9.177.519,00	8.613.024,12	7.934.275,21	7.714.260,99	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	2.692.230,31	1.908.871,72	1.541.080,36	1.469.163,12	0,00
33.2-Despesas de Capital	5.851.480,86	5.214.041,64	28.006,14	27.640,58	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	5.851.480,86	5.214.041,64	28.006,14	27.640,58	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	939.806,63	77.152,09
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.577.274,83	359.595,67
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.406.222,95	243.281,41
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.110.858,51	193.466,35
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.110.858,51	193.466,35
FONTE: Sistema e-Pública (1981-4219-881). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 16:10.		

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR	*JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA*	*PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA*	*JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:35F6A6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS.

MUNICIPIO DE ITAÚ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)		**Em Reais**
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.320.000,00	2.382.533,38
Receita de Contribuições dos Segurados	800.000,00	183.589,83
Ativo	0,00	0,00
Inativo	800.000,00	183.589,83
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.300.000,00	863.709,33
Ativo	1.300.000,00	863.709,33
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	151.163,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	151.163,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	1.184.070,95
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	1.184.070,95
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.320.000,00	2.382.533,38

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**

Benefícios	0,00	3.425.000,00	2.931.853,41	2.931.853,41
Aposentadorias	0,00	3.300.000,00	2.847.925,65	2.847.925,65
Pensões por Morte	0,00	125.000,00	83.927,76	83.927,76
Outras Despesas Previdenciárias	193.000,00	190.576,93	131.129,78	131.129,78
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	193.000,00	190.576,93	131.129,78	131.129,78
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	193.000,00	3.615.576,93	3.062.983,19	3.062.983,19
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	2.127.000,00	-1.233.043,55	-680.449,81	-680.449,81

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**

PELO TESOURO)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1074-3195-038). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 16:20.				
Nota:				
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
[2] O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).				

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR	*JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA*	*PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA*	*JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:5A3C6FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

MUNICIPIO DE ITAÚ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.959.500,00	30.530.460,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	847.100,00	1.316.443,74
IPTU	215.000,00	92.912,02
ISS	485.000,00	230.920,71
ITBI	38.100,00	3.801,78
IRRF	0,00	957.483,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.000,00	31.325,79
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	444.500,00	574.476,30
Aplicações Financeiras (II)	414.500,00	463.361,64
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	111.114,66
Tranferências Correntes	31.617.900,00	28.628.111,87
Cota-Parte do FPM	17.268.000,00	12.259.119,64
Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	1.823.763,21
Cota-Parte do IPVA	236.800,00	184.218,53
Cota-Parte do ITR	2.400,00	926,15
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	7.695,25
Transferências do FUNDEB	6.347.000,00	6.547.367,20
Outras Transferências Correntes	5.677.300,00	7.805.021,89
Demais Receitas Correntes	50.000,00	11.428,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	11.428,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	32.545.000,00	30.067.098,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.633.000,00	4.354.798,48
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	120.000,00	151.163,27
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.100.424,00	2.557.195,57
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.100.424,00	2.557.195,57
Convênios	2.172.674,00	2.519.395,50
Outras Transferências de Capital	927.750,00	37.800,07
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.100.424,00	2.557.195,57
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.278.424,00	36.979.092,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	35.645.424,00	32.624.294,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.364.401,09	30.406.297,60	26.570.497,77	25.982.720,45	239.116,23	62.633,05	62.633,05
Pessoal e Encargos Sociais	20.630.721,42	18.710.777,81	16.748.250,09	16.418.131,30	168.855,66	22.951,11	22.951,11
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.718.679,67	11.695.519,79	9.822.247,68	9.564.589,15	70.260,57	39.681,94	39.681,94
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.718.679,67	11.695.519,79	9.822.247,68	9.564.589,15	70.260,57	39.681,94	39.681,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.349.401,09	30.406.297,60	26.570.497,77	25.982.720,45	239.116,23	62.633,05	62.633,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.732.000,00	3.711.616,93	3.142.723,19	3.142.723,19	761,60	996,50	996,50
DESPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.582.567,52	8.467.991,95	2.610.166,44	2.511.065,49	0,00	922.989,80	922.989,80
Investimentos	10.084.998,52	8.119.863,49	2.309.776,98	2.220.281,35	0,00	922.989,80	922.989,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	497.569,00	348.128,46	300.389,46	290.784,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.084.998,52	8.119.863,49	2.309.776,98	2.220.281,35	0,00	922.989,80	922.989,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	111.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	50.277.653,61	42.237.778,02	32.022.997,94	31.345.724,99	239.877,83	986.619,35	986.619,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	46.545.653,61	38.526.161,09	28.880.274,75	28.203.001,80	239.116,23	985.622,85	985.622,85
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							4.406.870,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.196.553,50

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	890.836,66	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	574.476,30	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.771.029,80	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2024	Até o Bimestre/2025
	(a)	(b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.900.204,83	4.609.420,69
DEDUÇÕES (XL)	2.138.580,28	3.567.609,55
Disponibilidade de Caixa	2.138.580,28	3.567.609,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.387.949,85	7.870.928,27
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.996.174,92	3.803.639,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	253.194,65	499.679,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.761.624,55	1.041.811,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.719.813,41

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			1.771.629,95
AJUSTE METODOLÓGICO			**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)			1.807.464,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			3.527.277,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			2.952.801,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.783.604,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			2.783.604,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1190-6697-645). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 16:08.			
FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR	***JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA***	***PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA***	***JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:CEFCE393

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO.

MUNICIPIO DE ITAÚ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.812.924,00
Previsão Atualizada	39.812.924,00
Receitas Realizadas	37.593.617,77
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	2.783.604,69
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.412.924,00
Créditos Adicionais	11.098.298,61
Dotação Atualizada	51.511.222,61
Despesas Empenhadas	42.593.920,28
Despesas Liquidadas	32.331.401,20
Despesas Pagas	31.644.522,93
Superávit Orçamentário	5.262.216,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	42.593.920,28
Despesas Liquidadas	32.331.401,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	38.978.791,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.978.791,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.275.723,40

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.382.533,38
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.615.576,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.062.983,19
Despesas Previdenciárias Pagas	3.062.983,19
Resultado Previdenciário	-680.449,81
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	890.836,66		3.196.553,50	358,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.771.629,95		1.719.813,41	97,08
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.077.754,64	34.216,51	239.877,83	3.803.660,30
Poder Executivo	4.077.754,64	34.216,51	239.877,83	3.803.660,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.122.262,25	6.843,81	986.619,35	128.799,09
Poder Executivo	1.119.310,45	6.843,81	983.667,55	128.799,09
Poder Legislativo	2.951,80	0,00	2.951,80	0,00
TOTAL	5.200.016,89	41.060,32	1.226.497,18	3.932.459,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.341.902,36	25,00	28,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.937.030,35	70,00	94,33
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	784.722,60	50,00	80,44
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	17.974,99	15,00	1,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.638.917,14	15,00	19,88
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1814-8739-706). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 16:15.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR	*JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA*	*PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA*
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controladora Municipal
JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR		
Contador Geral		
CRC: 012980-0/O		

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:ECEE25AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICIPIO DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	536.500,00	536.500,00	1.008.458,95	187,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.000,00	66.000,00	98.096,31	148,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.100,00	20.100,00	27.724,89	137,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.400,00	200.400,00	330.254,85	164,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	552.382,90	220,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	25.613.300,00	25.613.300,00	17.594.661,47	68,69
Cota-Parte FPM	22.800.000,00	22.800.000,00	14.501.906,54	63,60
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.689,62	168,96
Cota-Parte IPVA	410.000,00	410.000,00	323.119,17	78,80
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	2.756.259,47	114,84
Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.300,00	11.686,67	508,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.149.800,00	26.149.800,00	18.603.120,42	71,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.057.650,00	5.795.610,00	5.617.407,61	96,92	5.298.079,53	91,41	5.274.445,77	91,00	0,00
Despesas Correntes	4.946.650,00	5.744.920,00	5.566.829,58	96,90	5.249.001,50	91,36	5.226.051,40	90,96	0,00
Despesas de Capital	111.000,00	50.690,00	50.578,03	99,77	49.078,03	96,81	48.394,37	95,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	150.000,00	38.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	38.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	30.300,00	30.211,23	99,70	30.211,23	99,70	30.211,23	99,70	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	30.300,00	30.211,23	99,70	30.211,23	99,70	30.211,23	99,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.260.650,00	5.864.510,00	5.647.618,84	96,30	5.328.290,76	90,85	5.304.657,00	90,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.647.618,84	5.328.290,76	5.304.657,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.647.618,84	5.328.290,76	5.304.657,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.790.468,06	2.790.468,06	2.790.468,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.790.468,06	2.790.468,06	2.790.468,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.857.150,78	2.537.822,70	2.514.188,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,35	28,64	28,51

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	2.790.468,06	5.328.290,76	2.537.822,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.822,70
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	16.090,52	0,00	16.090,52	8.639,47	7.451,05	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.757.203,32	5.150.959,53	2.393.756,21	11.370,17	0,00	0,00	0,00	11.370,17	0,00	2.393.756,21

Empenhos de 2021	2.613.671,50	5.290.364,72	2.676.693,22	133,48	0,00	0,00	0,00	133,48	0,00	2.676.693,22
Empenhos de 2020 e anteriores	2.116.552,00	4.349.646,75	2.233.094,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233.094,75
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	5.755.500,00	5.755.500,00	8.457.897,26	146,95
Proveniente da União	5.497.500,00	5.497.500,00	8.157.897,26	148,39
Proveniente dos Estados	258.000,00	258.000,00	300.000,00	116,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.755.500,00	5.755.500,00	8.457.897,26	146,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.413.500,00	6.834.126,55	6.878.231,48	100,64	6.194.505,46	90,64	6.096.478,26	89,20	0,00
Despesas Correntes	3.779.500,00	6.548.526,55	6.638.884,21	101,37	5.956.797,59	90,96	5.861.189,40	89,50	0,00
Despesas de Capital	634.000,00	285.600,00	239.347,27	83,80	237.707,87	83,23	235.288,86	82,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	635.000,00	516.385,00	506.269,21	98,04	504.586,18	97,71	504.586,18	97,71	0,00

(XXXIII)									
Despesas Correntes	461.000,00	164.600,00	158.484,21	96,28	156.801,18	95,26	156.801,18	95,26	0,00
Despesas de Capital	174.000,00	351.785,00	347.785,00	98,86	347.785,00	98,86	347.785,00	98,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	3.000,00	2.462,10	82,07	2.109,60	70,32	2.109,60	70,32	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	3.000,00	2.462,10	82,07	2.109,60	70,32	2.109,60	70,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	42.000,00	40.000,00	95,23	39.012,60	92,88	39.012,60	92,88	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	40.000,00	40.000,00	100,00	39.012,60	97,53	39.012,60	97,53	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	563.000,00	449.628,45	449.628,35	99,99	428.882,58	95,38	428.882,58	95,38	0,00
Despesas Correntes	554.000,00	449.628,45	449.628,35	99,99	428.882,58	95,38	428.882,58	95,38	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	37.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.823.500,00	7.850.140,00	7.876.591,14	100,33	7.169.096,42	91,32	7.071.069,22	90,07	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processado**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	

									s (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.471.150,00	12.629.736,55	12.495.639,09	98,93	11.492.584,99	90,99	11.370.924,03	90,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	785.000,00	554.985,00	506.269,21	91,22	504.586,18	90,91	504.586,18	90,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	110.000,00	33.300,00	32.673,33	98,11	32.320,83	97,05	32.320,83	97,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	75.000,00	42.000,00	40.000,00	95,23	39.012,60	92,88	39.012,60	92,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	598.000,00	449.628,45	449.628,35	99,99	428.882,58	95,38	428.882,58	95,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.084.150,00	13.714.650,00	13.524.209,98	98,61	12.497.387,18	91,12	12.375.726,22	90,23	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MADSON SILVA DE FARIAS	***RIANE GUEDES DE OLIVEIRA***	***JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA***
###.744.504-##	###.447.561-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeita	Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:3E6949D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM **CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre

	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00

Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Madson Silva de Farias	***RIANE GUEDES DE OLIVEIRA***			***José Bruno Dantas da Costa***	
###.744.504-##	###.447.561-##			###.934.664-##	
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeita			Controlador Geral	

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:54EEB0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.255.737,00	35.575.442,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	543.600,00	1.056.717,07
IPTU	66.000,00	98.096,31
ISS	200.400,00	330.254,85
ITBI	20.100,00	27.724,89
IRRF	250.000,00	552.382,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.100,00	48.258,12
Receitas de Contribuições	159.500,00	193.756,34
Receita Patrimonial	216.600,00	958.595,20
Aplicações Financeiras (II)	216.600,00	958.595,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.313.037,00	33.289.448,23
Cota-Parte do FPM	18.920.000,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	2.205.007,78
Cota-Parte do IPVA	328.000,00	258.495,41
Cota-Parte do ITR	800,00	1.351,71

Transferências da LC 61/1989	1.840,00	9.349,41
Transferências do FUNDEB	6.857.097,00	10.367.607,92
Outras Transferências Correntes	8.285.300,00	7.419.563,00
Demais Receitas Correntes	23.000,00	76.926,05
Outras Receitas Financeiras(III)	2.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.000,00	76.926,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	37.037.137,00	34.616.847,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.413.137,00	5.048.952,50
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	627.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	627.800,00
Transferências de Capital	1.413.137,00	4.421.152,50
Convênios	891.137,00	3.952.123,00
Outras Transferências de Capital	522.000,00	469.029,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.413.137,00	5.048.952,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	38.450.274,00	39.665.800,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.450.274,00	39.665.800,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	38.993.362,00	36.917.321,66	33.152.007,32	33.001.883,69	43.388,84	3.726,42	3.726,42
Pessoal e Encargos Sociais	17.742.469,44	17.341.465,75	15.787.903,60	15.757.424,04	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	140.000,00	140.000,00	118.178,10	118.178,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.110.892,56	19.435.855,91	17.245.925,62	17.126.281,55	43.388,84	3.726,42	3.726,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	38.853.362,00	36.777.321,66	33.033.829,22	32.883.705,59	43.388,84	3.726,42	3.726,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.487.512,00	3.919.428,77	3.568.626,82	3.565.524,15	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.861.332,00	3.300.449,50	3.018.551,69	3.015.449,02	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	620.600,00	618.979,27	550.075,13	550.075,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.866.912,00	3.300.449,50	3.018.551,69	3.015.449,02	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	43.720.274,00	40.077.771,16	36.052.380,91	35.899.154,61	43.388,84	3.726,42	3.726,42
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	43.720.274,00	40.077.771,16	36.052.380,91	35.899.154,61	43.388,84	3.726,42	3.726,42
RESULTAD							3.719.530,32

O PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.719.530,32
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-521.509,43

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	958.595,20	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	118.178,10	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.559.947,42	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.154.776,15	13.604.701,02
DEDUÇÕES (XL)	4.092.172,61	8.142.264,32
Disponibilidade de Caixa	4.092.172,61	8.142.264,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.294.797,98	8.593.515,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	97.572,40	54.183,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	105.052,97	397.067,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.062.603,54	5.462.436,70
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.600.166,84
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	6.090,57	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-43.388,84	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	4.556.778,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.716.360,90	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.872.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.872.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MADSON SILVA DE FARIAS	***RIANE GUEDES DE OLIVEIRA***	***JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA***
###.744.504-##	###.447.561-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeita	Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:52DF5EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.668.874,00
Previsão Atualizada	38.668.874,00
Receitas Realizadas	40.624.395,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.872.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.668.874,00
Dotação Atualizada	44.480.874,00
Despesas Empenhadas	40.836.750,43
Despesas Liquidadas	36.720.634,14
Despesas Pagas	36.567.407,84
Superávit Orçamentário	3.903.761,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	40.836.750,43
Despesas Liquidadas	36.720.634,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	43.989.004,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.339.004,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.402.298,06
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**%em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-521.509,43	3.719.530,32	713,22
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	6.090,57	4.600.166,84	75.529,33

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	97.572,40	0,00	43.388,84	54.183,56
Poder Executivo	97.572,40	0,00	43.388,84	54.183,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	185.750,56	0,00	3.726,42	182.024,14
Poder Executivo	185.750,56	0,00	3.726,42	182.024,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	283.322,96	0,00	47.115,26	236.207,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.676.537,36	25,00	23,35
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.513.901,42	70,00	64,41
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.343.161,58	0,00	58,10
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**

DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.328.290,76	15,00	28,64
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MADSON SILVA DE FARIAS	***RIANE GUEDES DE OLIVEIRA***	***JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA***
###.744.504-##	###.447.561-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeita	Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:A35D2F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICIPIO DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	536.500,00	1.008.458,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	66.000,00	98.096,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.100,00	27.724,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.400,00	330.254,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	552.382,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.170.640,00	19.021.208,86
2.1- Cota-Parte FPM	18.920.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.240.000,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	680.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	1.920.000,00	2.756.259,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.840,00	11.686,67
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	1.689,62
2.5- Cota-Parte IPVA	328.000,00	323.119,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.707.140,00	20.029.667,81
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.098.128,00	3.518.931,55
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.328.657,00	1.488.484,66
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.893.897,00	10.345.819,52
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.325.897,00	7.800.839,86

6.1.1- Principal	5.290.897,00	7.701.732,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	35.000,00	99.107,68
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	260.000,00	0,00
6.2.1- Principal	258.200,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.800,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.300.000,00	2.311.914,36
6.3.1- Principal	1.300.000,00	2.311.914,36
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000,00	233.065,30
6.4.1- Principal	8.000,00	233.065,30
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.192.769,00	4.182.800,63
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	46.275,66	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	46.275,66	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.392.095,18	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.545.697,00	10.006.703,71	9.366.132,55	9.358.989,55	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.060.528,00	7.561.042,07	6.999.011,32	6.991.868,32	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.770.000,00	1.766.000,00	1.617.723,54	1.614.140,43	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.290.528,00	5.795.042,07	5.381.287,78	5.377.727,89	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.485.169,00	2.445.661,64	2.367.121,23	2.367.121,23	0,00
10.2.1- Educação Infantil	34.065,00	5.022,80	5.022,80	5.022,80	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.451.104,00	2.440.638,84	2.362.098,43	2.362.098,43	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESASLIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.501.178,57	8.881.022,65	8.873.879,65	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.030.155,77	7.537.861,07	7.534.301,18	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.471.022,80	1.343.161,58	1.339.578,47	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.055.516,93	6.513.901,42	6.506.758,42	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.471.022,80	1.343.161,58	1.339.578,47	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.078.927,95	6.513.901,42	6.513.901,42	64,41
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.009.150,62	1.343.161,58	1.343.161,58	58,10
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	346.787,15	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.034.581,95	1.464.796,87	1.464.796,87	430.214,92	14,16

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	925.851,89	46.275,66	0,00	505.525,14	(459.249,48)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	775.375,57	14.481,63	0,00	205.525,14	(191.043,51)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	150.476,32	31.794,03	0,00	300.000,00	(268.205,97)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

(EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.147.250,00	1.695.261,43	1.587.820,73	1.580.534,08	0,00
20.1- Educação Infantil	13.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.966.250,00	1.586.861,43	1.490.120,73	1.482.934,08	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	155.100,00	108.400,00	97.700,00	97.600,00	0,00
20.4- Educação Especial	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.692.947,00	11.701.965,14	10.953.953,28	10.939.523,63	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.829.965,00	1.771.022,80	1.622.746,34	1.619.163,23	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.829.965,00	1.771.022,80	1.622.746,34	1.619.163,23	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.862.982,00	9.930.942,34	9.331.206,94	9.320.360,40	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))			1.587.820,73
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)			3.518.931,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)			430.214,92
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)			0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))			0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)			4.676.537,36
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.007.416,95	4.676.537,36	23,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	200.686,18	42.179,81	34.129,37	0,00	166.556,81
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.714,99	15.041,45	6.991,68	0,00	8.723,31
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	145.912,19	27.138,36	27.137,69	0,00	118.774,50
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	39.059,00	0,00	0,00	0,00	39.059,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.636.100,00	1.071.234,31
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.436.100,00	965.658,91
31.1.1- Salário-Educação	550.000,00	567.126,94
31.1.2- PDDE	5.500,00	2,02
31.1.3- PNAE	145.600,00	165.822,00
31.1.4 - PNATE	143.000,00	63.282,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	592.000,00	169.425,51
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	105.575,40
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.827.900,00	1.415.067,41	1.388.603,92	1.388.603,92	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	66.100,00	60.095,14	60.095,14	60.095,14	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.608.900,00	1.208.096,17	1.181.656,15	1.181.656,15	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	99.300,00	93.971,05	93.947,58	93.947,58	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	53.300,00	52.905,05	52.905,05	52.905,05	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.520.847,00	13.117.032,55	12.342.557,20	12.328.127,55	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.949.047,00	12.202.892,75	11.455.950,40	11.441.520,75	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.633.262,00	7.598.465,22	6.987.854,97	6.980.711,96	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.315.285,00	4.604.427,53	4.468.095,43	4.460.808,79	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.571.800,00	914.139,80	886.606,80	886.606,80	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.571.800,00	914.139,80	886.606,80	886.606,80	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	221.153,95	49.737,53
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.345.819,52	567.126,94
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.386.127,24	308.444,29
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.180.846,23	308.420,18
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	165.302,48	16.688,61
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	12.259,56	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.333.889,15	325.108,79
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MADSON SILVA DE FARIAS	***RIANE GUEDES DE OLIVEIRA***	***JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA***
###.744.504-##	###.447.561-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeita	Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:C7590214

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, convocar todos os interessados para apresentar cotação de preços para valor de referência para uma licitação futura, o objeto: Aquisição de seringas e insulinas, itens fracassados em licitação anterior, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

E-mail para envio das propostas: npl.jardim25@gmail.com

OBJETO: Aquisição de seringas e insulinas, itens fracassados em licitação anterior, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

TEMPO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS

PESQUISADO: _____

CNPJ:___.____.____/_____-___

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: ()_____-_____. E-MAIL:_____

Item	Descrição	Unid. Forn.	Quant.	Valor Uni.	Total
1	INSULINA GLARGINA LANTUS SOLSTAR 100UI/ML REFIL DE 3ML. (25% exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	CAIXA	240		
2	INSULINA HUMALOG LISPRO KWIKPEN 100UI/ML C/5 REFIS DE 3ML	CAIXA	20		
3	INSULINA HUMALOG MIX 25 C/5 REFIS DE 3 ML	CAIXA	20		
4	INSULINA HUMALOG MIX 50 C/1 REFIL DE 3 ML	CAIXA	100		
5	INSULINA HUMULIN 70x30 10 ml	FRASCO	30		
6	INSULINA NOVORAPID FLEX PEN C/1 REFIL DE 3ML	CAIXA	400		
7	SERINGA BD ULTRAFINE II CURTA 100 C/10 UND	PACOTE	100		
8	SERINGA BD ULTRAFINE II CURTA 50 C/10 UND	PACOTE	40		
VALOR TOTAL					

Cidade/Estado, data.

Carimbo e assinatura do representante da empresa

Publicado por:
Reno Sebastião Araújo de Medeiros
Código Identificador:C41E4936

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeita
MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA
###.379.074-##
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:6A754514

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.010.322,00
Previsão Atualizada	41.010.322,00
Receitas Realizadas	20.805.839,13
Déficit Orçamentário	28.971,13
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.010.322,00
Dotação Atualizada	44.179.072,00
Despesas Empenhadas	23.598.791,87
Despesas Liquidadas	20.834.810,26
Despesas Pagas	19.991.497,58
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	23.598.791,87
Despesas Liquidadas	20.834.810,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	26.496.716,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.496.716,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.400.198,19
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-3.662.530,00	-437.825,57	-11,95
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-68.084,02	-8.526,13	12,52

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.171.200,06	0,00	77.503,80	1.093.696,26
Poder Executivo	1.152.665,75	0,00	77.503,80	1.075.161,95
Poder Legislativo	18.534,31	0,00	0,00	18.534,31
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.930.401,51	0,00	1.061.144,41	1.869.257,10
Poder Executivo	2.930.401,51	0,00	1.061.144,41	1.869.257,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.101.601,57	0,00	1.138.648,21	2.962.953,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.531.179,30	25,00	30,72
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.744.964,26	70,00	95,74
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	4.554,00	0,00	5,87
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em	0,00	15,00	0,00

Despesas de Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.779.049,35	15,00	16,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Prefeita
MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA
###.379.074-##
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:5CDE36A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	252.837,00	267.936,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.849,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.698,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	135.105,00	97.533,34

– ISS		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	94.185,00	170.402,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.792.888,00	17.735.839,96
2.1- Cota-Parte FPM	11.956.663,00	13.922.207,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.642.713,00	12.495.659,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	313.950,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	2.473.926,00	1.773.044,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.558,00	5.977,74
2.4- Cota-Parte ITR	35.790,00	2.006.250,98
2.5- Cota-Parte IPVA	313.951,00	28.359,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.045.725,00	18.003.776,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.895.787,60	3.255.057,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	865.643,65	1.239.085,53

FUNDEB

FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.745.083,00	3.011.053,83
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.482.693,00	2.789.637,89
6.1.1- Principal	3.482.693,00	2.789.637,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	133.725,00	0,00
6.2.1- Principal	133.725,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	123.665,00	77.581,08
6.3.1- Principal	123.665,00	77.581,08
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00	143.834,86
6.4.1- Principal	5.000,00	143.834,86
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	586.905,40	(465.419,52)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.011.053,83

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.864.083,00	3.445.836,21	3.155.719,77	3.155.719,77	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.120.125,00	3.005.539,97	2.744.964,26	2.744.964,26	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.120.125,00	3.005.539,97	2.744.964,26	2.744.964,26	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	743.958,00	440.296,24	410.755,51	410.755,51	0,00
10.2.1- Educação Infantil	115.153,00	30.730,00	24.554,00	24.554,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	623.805,00	409.566,24	386.201,51	386.201,51	0,00

10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.445.836,21	3.155.719,77	3.155.719,77	0,00	0,00	144.665,94
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.435.106,21	3.151.165,77	3.151.165,77	0,00	0,00	361.527,88
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.730,00	4.554,00	4.554,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.005.539,97	2.744.964,26	2.744.964,26	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.730,00	4.554,00	4.554,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.007.053,28	2.744.964,26	2.744.964,26	95,74
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	44.097,09	4.554,00	4.554,00	5,87
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	11.637,16	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	301.105,38	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR -	VLR.	VALOR	VALOR DE	VALOR APLICADO	VALOR TOTAL	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO

Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.551.274,02	2.428.028,49	2.276.121,89	2.178.805,12	0,00
20.1- Educação Infantil	357.980,00	333.715,55	329.669,99	321.566,87	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.385.185,02	1.338.040,52	1.271.898,94	1.248.263,10	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	72.309,00	58.596,31	56.467,06	54.478,88	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	735.800,00	697.676,11	618.085,90	554.496,27	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.415.357,02	5.873.864,70	5.431.841,66	5.334.524,89	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	473.133,00	364.445,55	354.223,99	346.120,87	0,00
21.1.1- Creche	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	472.633,00	364.445,55	354.223,99	346.120,87	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.942.224,02	5.509.419,15	5.077.617,67	4.988.404,02	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.276.121,89
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.255.057,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO	0,00

EXERCÍCIO	
ATUAL = L19(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.531.179,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO(z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.500.944,05	5.531.179,30	30,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	607.894,98	127.229,80	29.484,17	0,00	578.410,81
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	204.849,87	82.903,38	29.435,18	0,00	175.414,69
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	403.045,11	44.326,42	48,99	0,00	402.996,12
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.757.152,00	353.591,77
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS	1.043.664,00	317.202,97
DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
31.1.1- Salário-Educação	136.279,00	209.461,01
31.1.2- PDDE	48.198,00	0,00
31.1.3- PNAE	85.000,00	63.200,00
31.1.4 - PNATE	180.000,00	33.941,96
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	594.187,00	10.600,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	713.488,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	36.388,80

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.681.853,98	358.556,54	282.367,53	280.157,53	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	540.800,00	7.274,66	7.274,66	7.274,66	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	744.968,98	252.727,78	206.538,77	204.528,77	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.200,00	9.354,10	9.354,10	9.354,10	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	382.885,00	89.200,00	59.200,00	59.000,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.097.211,00	6.232.421,24	5.714.209,19	5.614.682,42	0,00
33.1- Despesas Correntes	7.223.496,00	6.140.821,58	5.650.788,83	5.553.272,06	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	3.817.604,00	3.398.107,46	3.054.694,97	3.054.694,97	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	21.395,00	14.300,00	1.300,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.384.497,00	2.728.414,12	2.594.793,86	2.498.577,09	0,00
33.2- Despesas de Capital	873.715,00	91.599,66	63.420,36	61.410,36	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	873.715,00	91.599,66	63.420,36	61.410,36	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	44.857,55	0,43
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.011.053,83	209.461,01
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.155.768,76	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(99.857,38)	209.461,44
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	391.993,01	(209.460,97)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	182.646,92	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	109.488,71	0,47

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeita

MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA

###.379.074-##

Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:AD36B35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.087.028,00	20.525.839,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	284.233,00	267.936,22
IPTU	7.849,00	0,00
ISS	135.105,00	97.533,34
ITBI	15.698,00	0,00
IRRF	94.185,00	170.402,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.396,00	0,00
Receitas de Contribuições	94.186,00	0,00
Receita Patrimonial	129.507,00	218.022,67
Aplicações Financeiras (II)	98.111,00	218.022,67

Outras Receitas Patrimoniais	31.396,00	0,00
Transferências Correntes	29.178.813,00	20.039.695,92
Cota-Parte do FPM	11.956.663,00	11.423.008,60
Cota-Parte do ICMS	2.473.926,00	1.418.435,99
Cota-Parte do IPVA	313.951,00	28.359,37
Cota-Parte do ITR	35.790,00	1.605.000,85
Transferências da LC 61/1989	12.558,00	5.977,74
Transferências do FUNDEB	3.745.083,00	3.084.521,24
Outras Transferências Correntes	10.640.842,00	2.474.392,13
Demais Receitas Correntes	400.289,00	184,32
Outras Receitas Financeiras(III)	156.975,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	243.314,00	184,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	29.831.942,00	20.307.816,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.923.294,00	280.000,00
Operações de Crédito (VIII)	94.185,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.698,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.698,00	0,00
Transferências de Capital	10.389.578,00	280.000,00
Convênios	514.531,00	280.000,00
Outras Transferências de Capital	9.875.047,00	0,00
Outras Receitas de Capital	423.833,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	423.833,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.829.109,00	280.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	40.661.051,00	20.587.816,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	40.661.051,00	20.587.816,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.558.037,00	23.352.438,14	20.640.647,11	19.810.829,39	66.552,80	1.061.155,43	1.061.144,41
Pessoal e Encargos Sociais	13.973.105,00	10.741.465,08	9.297.350,10	9.244.681,93	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.564.932,00	12.610.973,06	11.343.297,01	10.566.147,46	66.552,80	1.061.155,43	1.061.144,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	31.538.037,00	23.352.438,14	20.640.647,11	19.810.829,39	66.552,80	1.061.155,43	1.061.144,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.424.816,00	246.353,73	194.163,15	180.668,19	10.951,00	0,00	0,00
Investimentos	12.123.316,00	106.353,73	78.174,43	76.164,43	10.951,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	181.500,00	140.000,00	115.988,72	104.503,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.243.316,00	106.353,73	78.174,43	76.164,43	10.951,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	196.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	43.977.572,00	23.458.791,87	20.718.821,54	19.886.993,82	77.503,80	1.061.155,43	1.061.144,41
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	43.977.572,00	23.458.791,87	20.718.821,54	19.886.993,82	77.503,80	1.061.155,43	1.061.144,41
RESULTADO PRIMÁRIO							-437.825,57

(COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							-437.825,57
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-3.662.530,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	218.022,67	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-219.802,90	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.302.520,78	1.186.532,06
DEDUÇÕES (XL)	1.359.733,93	1.235.219,08
Disponibilidade de Caixa	1.359.733,93	1.235.219,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.939.452,88	2.500.712,95
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.171.200,06	1.093.707,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	408.518,89	171.786,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-57.213,15	-48.687,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-8.526,13	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-68.084,02	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-77.492,78	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	-86.018,91	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-304.041,58	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Prefeita		
MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA		
###.379.074-##		
Chefe do Gabinete Civil		

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:7B6C10C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 058/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17070001/2025

OBJETO:Registro de preços para possível execução dos serviços de aerolevantamento, cartografia e atualização cadastral para modernização do cadastro técnico multifinalitário municipal.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes;

Considerando, finalmente o que preconizado o Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)

ADJUDICOo presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA					
CNPJ: 23.146.943/0001-22					
LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**V UNIT**	**V TOTAL**
1	aerolevantamento de área urbana do Município, com GSD de resolução de 10cm, com entrega de cópia digital da coleção de fotos aéreas digitais no formato TIF	HECTARE	1.450	4,50	6.525,00
2	geração modelo digital MDT e MDS, áreas urbana e rural, com perfilhamento a laser, mínimo 4 m²	HECTARE	1.450	3,50	5.075,00
3	elaboração de base cartográfica na escala 1:1.000 e estruturação da malha dos lotes urbanos, compreendendo cerca de 7.000 imóveis	UNIDADE	7.000	4,50	31.500,00
4	digitalização das plantas de quadras fiscais, compreendendo cerca de 7.000 imóveis;	UNIDADE	7.000	2,50	17.500,00
5	Digitalização de Bases de Informações Cadastrais (BIC), compreendendo cerca de 7.000 imóveis;	UNIDADE	7.000	2,20	15.400,00
6	levantamento de dados dos imóveis urbanos e elaboração de BIC, compreendendo cerca de 7.000 imóveis	UNIDADE	7.000	5,00	35.000,00
7	coleta “in loco” de informações complementares de imóveis urbanos, compreendendo cerca de 7.000 imóveis;	UNIDADE	7.000	10,00	70.000,00
8	levantamento de lotes individuais com planta e memorial descritivo	UNIDADE	500	50,00	25.000,00
9	elaboração de Planta Genérica de Valores — PGV	SERVIÇO	1	9.000,00	9.000,00
Valor total do Lote					215.000,00

Valor Total **R$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais);

Jucurutu/ RN, 27 de novembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:0D1E38DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 058/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17070001/2025

OBJETO:Registro de preços para possível execução dos serviços de aerolevantamento, cartografia e atualização cadastral para modernização do cadastro técnico multifinalitário municipal.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA					
CNPJ: 23.146.943/0001-22					
LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**V UNIT**	**V TOTAL**
1	aerolevantamento de área urbana do Município, com GSD de resolução de 10cm, com entrega de cópia digital da coleção de fotos aéreas digitais no formato TIF	HECTARE	1.450	4,50	6.525,00
2	geração modelo digital MDT e MDS, áreas urbana e rural, com perfilhamento a laser, mínimo 4 m²	HECTARE	1.450	3,50	5.075,00
3	elaboração de base cartográfica na escala 1:1.000 e estruturação da malha dos lotes urbanos, compreendendo cerca de 7.000 imóveis	UNIDADE	7.000	4,50	31.500,00
4	digitalização das plantas de quadras fiscais, compreendendo cerca de 7.000 imóveis;	UNIDADE	7.000	2,50	17.500,00
5	Digitalização de Bases de Informações Cadastrais (BIC), compreendendo cerca de 7.000 imóveis;	UNIDADE	7.000	2,20	15.400,00
6	levantamento de dados dos imóveis urbanos e elaboração de BIC, compreendendo cerca de 7.000 imóveis	UNIDADE	7.000	5,00	35.000,00
7	coleta “in loco” de informações complementares de imóveis urbanos, compreendendo cerca de 7.000 imóveis;	UNIDADE	7.000	10,00	70.000,00
8	levantamento de lotes individuais com planta e memorial descritivo	UNIDADE	500	50,00	25.000,00
9	elaboração de Planta Genérica de Valores — PGV	SERVIÇO	1	9.000,00	9.000,00
Valor total do Lote					215.000,00

Valor Total **R$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais);

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

Jucurutu/ RN, 27 de novembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:452D7498

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 - RELATÓRIO RESUMINDO DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE 2025 JUNDIA

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.302.312,00
Previsão Atualizada	32.302.312,00
Receitas Realizadas	28.802.729,37
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	43.485,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.302.312,00

Dotação Atualizada	35.055.797,64
Despesas Empenhadas	32.771.697,83
Despesas Liquidadas	27.344.539,83
Despesas Pagas	26.843.455,33
Superávit Orçamentário	1.458.189,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	32.771.697,83
Despesas Liquidadas	27.344.539,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	34.482.065,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.920.348,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.689.767,58
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	151.361,00	1.755.008,67		1.159,48
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-16.486,72	2.405.583,14		-14.591,03
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	450.213,56	0,00	450.213,56	0,00
Poder Executivo	450.213,56	0,00	450.213,56	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	275.008,31	0,00	132.868,49	142.139,82
Poder Executivo	275.008,31	0,00	132.868,49	142.139,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	725.221,87	0,00	583.082,05	142.139,82
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício**		**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.031.812,03	25,00		29,08
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.602.092,44	70,00		73,64
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	564.349,87	0,00		45,91
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	187.111,14	15,00		15,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.663.853,61	15,00	29,31
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	*GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA*	*RAQUEL MEIRELES DA COSTA*	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal de Finanças	Controladora	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:A861912B

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 6 - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL 5º BIMESTRE 2025 - JUNDIA

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.278.410,00	27.906.729,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	660.500,00	1.096.301,28
IPTU	5.000,00	10.718,46
ISS	150.000,00	349.119,80
ITBI	5.000,00	0,00
IRRF	440.000,00	645.457,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.500,00	91.005,05
Receitas de Contribuições	120.000,00	120.188,83
Receita Patrimonial	111.384,00	185.087,80
Aplicações Financeiras (II)	111.384,00	185.087,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.365.208,00	26.484.165,55
Cota-Parte do FPM	14.345.327,00	13.028.090,06
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.989.011,58
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	46.065,66
Cota-Parte do ITR	1.024,00	678,92
Transferências da LC 61/1989	5.360,00	12.534,86
Transferências do FUNDEB	5.667.000,00	6.337.112,99
Outras Transferências Correntes	4.498.497,00	4.070.671,48
Demais Receitas Correntes	21.318,00	20.985,91
Outras Receitas Financeiras(III)	52,00	920,02
Receitas Correntes Restantes	21.266,00	20.065,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	28.166.974,00	27.720.721,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.023.902,00	896.000,00
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.963.902,00	896.000,00
Convênios	2.422.202,00	696.000,00
Outras Transferências de Capital	1.541.700,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.973.902,00	896.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.140.876,00	28.616.721,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.140.876,00	28.616.721,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.099.213,12	30.852.564,01	25.719.016,27	25.217.931,77	192.165,25	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.643.106,76	11.564.919,62	9.280.823,29	9.181.207,19	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.456.056,36	19.287.644,39	16.438.192,98	16.036.724,58	192.165,25	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.099.163,12	30.852.564,01	25.719.016,27	25.217.931,77	192.165,25	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.956.584,52	1.919.133,82	1.625.523,56	1.625.523,56	258.048,31	132.868,49	132.868,49
Investimentos	2.017.101,52	987.365,35	969.780,06	969.780,06	258.048,31	132.868,49	132.868,49
Inversões Financeiras	91.031,00	90.919,00	90.919,00	90.919,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	91.031,00	90.919,00	90.919,00	90.919,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	848.452,00	840.849,47	564.824,50	564.824,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.108.132,52	1.078.284,35	1.060.699,06	1.060.699,06	258.048,31	132.868,49	132.868,49
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	34.207.295,64	31.930.848,36	26.779.715,33	26.278.630,83	450.213,56	132.868,49	132.868,49
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	34.207.295,64	31.930.848,36	26.779.715,33	26.278.630,83	450.213,56	132.868,49	132.868,49
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							1.755.008,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.755.008,67
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							151.361,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	185.087,80	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.940.096,47	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.206.920,49	1.642.095,99
DEDUÇÕES (XL)	726.771,02	2.567.529,66
Disponibilidade de Caixa	726.771,02	2.567.529,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.241.783,39	2.651.270,32
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	450.213,56	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	64.798,81	83.740,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.480.149,47	-925.433,67
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.405.583,14
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-16.486,72	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-450.213,56	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	1.955.369,58	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.770.281,78	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.485,64	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	43.485,64	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	***GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA***	***RAQUEL MEIRELES DA COSTA***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal De Finanças	Controladora	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:AAB326C5

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE 5º BIMESTRE 2025 JUNDIA

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	600.000,00	1.005.296,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00	10.718,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	349.119,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	440.000,00	645.457,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.199.711,00	19.738.833,64
2.1- Cota-Parte FPM	14.345.327,00	15.928.470,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.945.327,00	14.501.906,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	1.426.564,70
2.2- Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	3.736.264,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.360,00	15.668,42
2.4- Cota-Parte ITR	1.024,00	848,62
2.5- Cota-Parte IPVA	48.000,00	57.581,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.799.711,00	20.744.129,87
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.159.942,20	3.662.452,56
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.289.985,55	1.523.578,68
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.685.000,00	6.370.591,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.788.000,00	5.019.907,29
6.1.1- Principal	4.770.000,00	4.986.428,78
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	18.000,00	33.478,51
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.000,00	0,00
6.2.1- Principal	55.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	762.000,00	1.229.351,09
6.3.1- Principal	762.000,00	1.229.351,09
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00	121.333,12
6.4.1- Principal	80.000,00	121.333,12
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.610.057,80	1.323.976,22
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.370.591,50

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.566.485,64	7.527.391,15	6.357.796,55	6.296.771,67	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.546.570,00	5.520.930,05	4.602.092,44	4.553.237,54	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.536.350,00	1.525.681,04	1.075.900,09	1.065.987,22	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.738.150,00	3.724.296,63	3.312.758,72	3.276.565,03	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	211.050,00	210.502,79	170.943,38	169.093,19	0,00
10.1.4- Educação Especial	61.020,00	60.449,59	42.490,25	41.592,10	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.019.915,64	2.006.461,10	1.755.704,11	1.743.534,13	0,00
10.2.1- Educação Infantil	460.810,00	456.229,17	342.758,20	332.018,22	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.559.105,64	1.550.231,93	1.412.945,91	1.411.515,91	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.483.905,51	6.314.310,91	6.253.286,03	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.584.338,96	5.467.795,45	5.424.687,40	0,00	0,00	447.888,16
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com	793.574,60	741.761,01	736.014,16	0,00	0,00	0,00

FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	105.991,95	104.754,45	92.584,47	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.520.930,05	4.602.092,44	4.553.237,54	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	611.700,41	564.349,87	558.603,02	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	191.574,19	187.111,14	187.111,14	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.374.480,87	4.602.092,44	4.602.092,44	73,64
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	432.362,78	564.349,87	564.349,87	45,91
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	184.402,66	187.111,14	187.111,14	15,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	637.059,15	56.280,59	56.280,59	0,00	0,88

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	43.485,64	(43.485,64)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	43.485,64	(43.485,64)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.889.682,24	2.793.128,88	2.369.359,47	2.352.256,14	0,00
20.1- Educação Infantil	220.926,54	202.895,78	187.317,38	187.317,38	0,00
20.2- Ensino Fundamental	662.703,28	603.257,90	542.833,02	534.586,81	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	5.710,00	5.064,22	5.064,22	5.064,22	0,00

20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.000.342,42	1.981.910,98	1.634.144,85	1.625.287,73	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.456.167,88	10.320.520,03	8.727.156,02	8.649.027,81	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.279.106,54	2.245.255,58	1.648.465,92	1.626.914,92	0,00
21.1.1- Creche	1.216.867,00	1.210.969,13	954.330,26	948.583,41	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.062.239,54	1.034.286,45	694.135,66	678.331,51	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.177.061,34	8.075.264,45	7.078.690,10	7.022.112,89	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.369.359,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.662.452,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.031.812,03

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.186.032,47	6.031.812,03	29,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.610,51	16.610,51	16.610,51	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.510,51	9.510,51	9.510,51	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	7.100,00	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.655.686,00	681.840,12
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS	1.523.934,00	607.865,52
DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
31.1.1- Salário-Educação	342.000,00	323.205,10
31.1.2- PDDE	1.521,00	4,70
31.1.3- PNAE	110.500,00	118.946,58
31.1.4 - PNATE	73.500,00	55.592,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	996.413,00	110.117,14
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	111.700,00	73.974,60
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	20.052,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	907.821,00	769.891,45	675.794,17	654.698,85	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	67.860,00	59.006,13	52.957,37	52.957,37	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	822.704,00	704.475,41	616.572,49	595.477,17	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	9.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.500,00	2.263,49	2.117,89	2.117,89	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	5.147,00	4.146,42	4.146,42	4.146,42	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.363.988,88	11.090.411,48	9.402.950,19	9.303.726,66	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.883.824,24	10.618.255,65	8.935.257,41	8.836.033,88	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.040.128,00	6.011.657,29	5.011.106,35	4.954.361,99	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.843.696,24	4.606.598,36	3.924.151,06	3.881.671,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	480.164,64	472.155,83	467.692,78	467.692,78	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	480.164,64	472.155,83	467.692,78	467.692,78	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	58.969,91	2.995,26
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.370.591,50	323.205,10
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.303.871,67	323.421,84
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	125.689,74	2.778,52
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	134.457,94	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.071,11	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	255.076,57	2.778,52
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	*GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA*	*RAQUEL MEIRELES DA COSTA*	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal De Finanças	Controladora	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:65E89FD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - CREDITOS ADICIONAIS

PORTARIA Nº 63, DE 02 de junho de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOAD'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art. 37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 396/2024:

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 593.631,00 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e um reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA D'ANTA/RN, 02 de junho de 2025

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**593.631,00**
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**418.571,00**
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				**30.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	30.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				**45.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	45.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - CRECHE				**8.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	8.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				**2.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	2.000,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				**263.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	263.000,00
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				**4.071,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.071,00
	2211 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.000,00
	2212 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE				**5.000,00**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.000,00
	2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL				**40.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	40.000,00
	2216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PRÉ ESCOLA				**16.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	16.000,00
	2219 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE				**500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	500,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS					**52.000,00**
	2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				**52.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	26.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					**21.210,00**
	2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				**21.210,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.310,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					**3.400,00**
	2256 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				**3.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.400,00
15 .001 SECRETARIA DE SAÚDE					**64.550,00**
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				**50.550,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	45.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	50,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				**4.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	4.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF				**10.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
16 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**27.900,00**
	2041 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				**27.500,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	27.500,00
	2177 MATUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				**400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00

18 .001 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO					**6.000,00**
	2262 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				**6.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					**593.631,00**
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**388.571,00**
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				**1.517,00**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	1.517,00
	2005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL				**7.483,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	7.483,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				**2.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	2.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				**61.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15420000	0001	16.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	45.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - CRECHE				**100.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	100.000,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				**99.500,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	80.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	10.000,00
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				**4.071,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.071,00
	2189 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BRASIL CARINHOSO				**3.035,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	3.035,00
	2210 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE				**17,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	17,00
	2212 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE				**150,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	150,00
	2213 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO				**250,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	250,00
	2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL				**500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	500,00
	2215 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC.				**1.342,00**

	DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLAR				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.342,00
	2216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PRÉ ESCOLA				**56.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	6.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	50.000,00
	2219 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE				**9.060,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	3.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	5.960,00
	2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL				**6.681,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.124,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	4.040,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.517,00
	2224 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA				**22.400,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	19.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	400,00
	2225 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA				**12.959,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	6.071,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	6.130,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	758,00
	2008 APOIO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA				**303,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	303,00
	2013 PARCERIAS COM ENTIDADES EDUCACIONAIS				**303,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	303,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS					**52.000,00**
	2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				**45.730,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	43.730,00
	1617 MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS				**3.250,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.250,00
	2227 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				**1.510,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.510,00
	2258 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO				**1.510,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.510,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					**21.210,00**
	2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E				**12.962,00**

	TURISMO				
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.160,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	750,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.900,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	17,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	83,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	35,00
	2015 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				**290,00**
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	290,00
	2228 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDA DE MÚSICA OFICIAL				**3.769,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.700,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	60,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4,00
	2229 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CORAL				**1.880,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	680,00
	2038 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTAS		**TURÍSITCAS**		**803,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	795,00
	2130 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE FORTALECIMENTO A CULTURA LOCAL, ARTE DE DANÇA E MÚSICA				**1.506,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	606,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					**3.400,00**
	2256 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				**3.400,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.400,00

15 .001 SECRETARIA DE SAÚDE					**94.550,00**
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- SB				**400,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	400,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				**35.770,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	19.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	300,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16000000	0001	300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	180,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.190,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB				**230,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	230,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				**1.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	1.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF				**48.150,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	19.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	7.250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	18.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.000,00
	2237 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				**9.000,00**
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16000000	0001	9.000,00
16 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**27.900,00**
	1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				**7.589,00**
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16600000	0001	7.589,00
	2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ				**8.330,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	7.580,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	750,00
	2248 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGDPBF				**1.050,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	750,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	300,00
	1147 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**10.531,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	10.531,00
	2047 ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO À ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E GRUPOS DE PRODUÇÃO PROMOÇÃO DE EVENTOS SO				**400,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	400,00

18 .001 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO					**6.000,00**
	2262 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				**6.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:1D653C6E

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA - 5º BIMESTRE 2025 – ANEXO I

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.328.990,00	44.620.434,39	7.718.164,47	32.986.928,73	11.633.505,66
1 Receitas Correntes	42.503.398,00	42.794.842,39	7.223.164,47	32.087.427,78	10.707.414,61
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.120.502,00	3.120.502,00	309.012,43	1.014.455,98	2.106.046,02
1.1.1 Impostos	2.065.837,00	2.065.837,00	309.012,43	998.546,60	1.067.290,40
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.262.541,00	1.262.541,00	0,00	8.747,89	1.253.793,11
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.039.334,00	1.039.334,00	0,00	8.113,32	1.031.220,68
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	878.751,00	878.751,00	0,00	7.905,79	870.845,21
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	75.900,00	75.900,00	0,00	78,89	75.821,11
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	21.433,00	21.433,00	0,00	128,64	21.304,36
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	25.300,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	22.770,00	22.770,00	0,00	0,00	22.770,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	223.207,00	223.207,00	0,00	634,57	222.572,43
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	185.257,00	185.257,00	0,00	634,57	184.622,43
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	18.975,00	18.975,00	0,00	0,00	18.975,00
1.1.1.2.53.0.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	18.975,00	18.975,00	0,00	0,00	18.975,00
Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	366.555,00	366.555,00	228.404,31	686.079,85	-319.524,85
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	366.555,00	366.555,00	228.404,31	686.079,85	-319.524,85
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	303.305,00	303.305,00	228.404,31	686.079,85	-382.774,85
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	303.305,00	303.305,00	228.404,31	686.079,85	-382.774,85
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	233.730,00	233.730,00	228.404,31	686.079,85	-452.349,85
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	69.575,00	69.575,00	0,00	0,00	69.575,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	63.250,00	63.250,00	0,00	0,00	63.250,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	63.250,00	63.250,00	0,00	0,00	63.250,00
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	63.250,00	63.250,00	0,00	0,00	63.250,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	436.741,00	436.741,00	80.608,12	303.718,86	133.022,14
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	436.741,00	436.741,00	80.608,12	303.718,86	133.022,14
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	436.741,00	436.741,00	80.608,12	303.718,86	133.022,14
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	413.971,00	413.971,00	80.608,12	303.718,84	110.252,16
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	7.590,00	7.590,00	0,00	0,02	7.589,98
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00	7.590,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00	7.590,00
1.1.2 Taxas	1.054.665,00	1.054.665,00	0,00	15.909,38	1.038.755,62
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	491.740,00	491.740,00	0,00	13.010,84	478.729,16
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	434.815,00	434.815,00	0,00	13.010,84	421.804,16
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	434.815,00	434.815,00	0,00	13.010,84	421.804,16
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	92.000,00	92.000,00	0,00	13.010,84	78.989,16
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	113.850,00	113.850,00	0,00	0,00	113.850,00

1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	69.575,00	69.575,00	0,00	0,00	69.575,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	56.925,00	56.925,00	0,00	0,00	56.925,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	58.190,00	58.190,00	0,00	0,00	58.190,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	44.275,00	44.275,00	0,00	0,00	44.275,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	56.925,00	56.925,00	0,00	0,00	56.925,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	56.925,00	56.925,00	0,00	0,00	56.925,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	562.925,00	562.925,00	0,00	2.898,54	560.026,46
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	562.925,00	562.925,00	0,00	2.898,54	560.026,46
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	562.925,00	562.925,00	0,00	2.898,54	560.026,46
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	94.875,00	94.875,00	0,00	0,00	94.875,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	107.525,00	107.525,00	0,00	0,00	107.525,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	82.225,00	82.225,00	0,00	0,00	82.225,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	278.300,00	278.300,00	0,00	2.898,54	275.401,46
1.2 Contribuições	255.227,00	255.227,00	46.343,62	239.282,95	15.944,05
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	255.227,00	255.227,00	46.343,62	239.282,95	15.944,05
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	255.227,00	255.227,00	46.343,62	239.282,95	15.944,05
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	255.227,00	255.227,00	46.343,62	239.282,95	15.944,05
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	255.227,00	255.227,00	46.343,62	239.282,95	15.944,05
1.3 Receita Patrimonial	166.682,00	318.067,54	103.384,40	588.679,55	-270.612,01
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
1.3.2 Valores Mobiliários	151.502,00	302.887,54	103.384,40	588.679,55	-285.792,01
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	151.502,00	302.887,54	103.384,40	588.679,55	-285.792,01
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	151.502,00	302.887,54	103.384,40	588.679,55	-285.792,01
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151.502,00	302.887,54	103.384,40	588.679,55	-285.792,01
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.072,00	6.072,00	0,00	160,79	5.911,21
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.631,00	16.444,18	29.639,62	124.934,69	-108.490,51
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.519,00	1.519,00	888,91	8.639,75	-7.120,75
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	7.135,00	7.563,08	18.463,21	82.605,90	-75.042,82
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.146,00	12.146,00	2.209,65	49.412,44	-37.266,44
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.518,00	1.518,00	2.712,15	8.318,87	-6.800,87
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	13.662,00	13.662,00	0,00	0,00	13.662,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	7.491,00	7.491,00	0,00	0,00	7.491,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	1.518,00	1.518,00	0,00	0,00	1.518,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	9.724,00	9.724,00	0,00	0,00	9.724,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	12.282,00	17.872,83	11.198,20	88.723,68	-70.850,85
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	3.576,16	4.101,90	20.810,64	-17.234,48
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	22,71	82,32	311,45	-288,74
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,53	1,74	1.549,89	-1.549,36
1.3.2.1.01.0.1.34 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Educação	0,00	0,33	0,00	2,06	-1,73
1.3.2.1.01.0.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	0,00	0,00	7.924,97	7.924,97	-7.924,97
1.3.2.1.01.0.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	0,00	135.931,58	1.828,65	1.828,65	134.102,93
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	67.804,00	67.826,14	24.333,08	193.455,77	-125.629,63
1.7 Transferências Correntes	37.885.737,00	38.025.795,85	6.764.424,02	30.240.203,30	7.785.592,55
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.036.619,00	23.176.677,85	4.876.282,16	20.826.037,40	2.350.640,45
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.638.342,00	15.638.342,00	2.549.252,00	13.030.519,86	2.607.822,14
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.635.913,00	15.635.913,00	2.547.584,51	13.028.073,00	2.607.840,00
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.851.612,00	14.851.612,00	1.892.707,01	11.604.242,14	3.247.369,86
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.851.612,00	14.851.612,00	1.892.707,01	11.604.242,14	3.247.369,86
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.564.515,00	18.564.515,00	2.352.728,54	12.696.998,78	5.867.516,22
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	12.476,00	1.807.624,29	-1.807.624,29
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.712.903,00	-3.712.903,00	-472.497,53	-2.900.380,93	-812.522,07
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	784.301,00	784.301,00	654.877,50	1.423.830,86	-639.529,86
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	784.301,00	784.301,00	654.877,50	1.423.830,86	-639.529,86
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	784.301,00	784.301,00	654.877,50	1.423.830,86	-639.529,86
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.429,00	2.429,00	1.667,49	2.446,86	-17,86
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.429,00	2.429,00	1.667,49	2.446,86	-17,86
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.036,00	3.036,00	2.084,34	3.058,49	-22,49
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	-607,00	-607,00	-416,85	-611,63	4,63

Dedução do FUNDEB					
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	397.716,00	402.027,02	67.791,77	330.952,73	71.074,29
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	397.716,00	402.027,02	67.791,77	330.952,73	71.074,29
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	95.634,00	99.945,02	8.287,05	39.332,48	60.612,54
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	95.634,00	99.945,02	8.287,05	39.332,48	60.612,54
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	95.634,00	99.945,02	8.287,05	39.332,48	60.612,54
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	302.082,00	302.082,00	59.504,72	291.620,25	10.461,75
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	302.082,00	302.082,00	59.504,72	291.620,25	10.461,75
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.643.533,00	3.697.747,87	1.648.562,83	4.446.122,57	-748.374,70
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.678.437,00	2.732.651,87	1.648.562,83	4.226.294,18	-1.493.642,31
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.119.409,00	2.119.409,00	1.475.025,68	2.782.872,93	-663.463,93
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.119.409,00	2.119.409,00	1.475.025,68	2.782.872,93	-663.463,93
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.018.409,00	2.018.409,00	1.396.089,68	2.267.786,15	-249.377,15
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada	0,00	0,00	0,00	45.250,00	-45.250,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	101.000,00	101.000,00	78.936,00	469.836,78	-368.836,78
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	45.762,00	45.762,00	51.798,90	615.759,87	-569.997,87
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	45.762,00	45.762,00	51.798,90	615.759,87	-569.997,87
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	45.762,00	45.762,00	51.798,90	615.759,87	-569.997,87
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	285.566,00	285.566,00	34.724,17	106.848,23	178.717,77
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	285.566,00	285.566,00	34.724,17	106.848,23	178.717,77
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	166.980,00	166.980,00	16.508,17	43.092,23	123.887,77
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	118.586,00	118.586,00	18.216,00	63.756,00	54.830,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	75.900,00	75.900,00	15.482,00	59.410,00	16.490,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	75.900,00	75.900,00	15.482,00	59.410,00	16.490,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	75.900,00	75.900,00	15.482,00	59.410,00	16.490,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	54.214,87	71.532,08	654.726,25	-600.511,38
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	54.214,87	71.532,08	654.726,25	-600.511,38
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	54.214,87	71.532,08	654.726,25	-600.511,38
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	151.800,00	151.800,00	0,00	6.676,90	145.123,10
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	151.800,00	151.800,00	0,00	6.676,90	145.123,10
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	965.096,00	965.096,00	0,00	219.828,39	745.267,61
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	144.916,00	144.916,00	0,00	219.828,39	-74.912,39
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	144.916,00	144.916,00	0,00	219.828,39	-74.912,39
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	820.180,00	820.180,00	0,00	0,00	820.180,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	820.180,00	820.180,00	0,00	0,00	820.180,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	731.443,00	812.711,41	131.237,26	699.707,85	113.003,56
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	255.886,00	337.154,41	96.380,59	514.042,26	-176.887,85
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	255.886,00	337.154,41	96.380,59	514.042,26	-176.887,85
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.151,00	7.151,00	600,00	1.200,00	5.951,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.151,00	7.151,00	600,00	1.200,00	5.951,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	267.188,00	267.188,00	16.121,25	148.194,75	118.993,25
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	267.188,00	267.188,00	16.121,25	148.194,75	118.993,25
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	50.094,00	50.094,00	0,00	35.346,00	14.748,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	31.878,00	31.878,00	6.192,50	43.347,50	-11.469,50

Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA					
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	161.687,00	161.687,00	7.540,75	52.785,25	108.901,75
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.795,00	3.795,00	748,00	5.236,00	-1.441,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	3.036,00	3.036,00	0,00	0,00	3.036,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	13.662,00	13.662,00	1.640,00	11.480,00	2.182,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	3.036,00	3.036,00	0,00	0,00	3.036,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	64.920,00	64.920,00	18.135,42	36.270,84	28.649,16
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	64.920,00	64.920,00	18.135,42	36.270,84	28.649,16
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	15.180,00	15.180,00	2.051,52	4.103,04	11.076,96
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	45.540,00	45.540,00	16.083,90	25.520,88	20.019,12
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	4.200,00	4.200,00	0,00	6.646,92	-2.446,92
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	136.298,00	136.298,00	0,00	0,00	136.298,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	136.298,00	136.298,00	0,00	0,00	136.298,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	136.298,00	136.298,00	0,00	0,00	136.298,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.371.265,00	1.371.265,00	438.349,15	2.054.192,71	-682.927,71
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.186.798,00	1.186.798,00	351.994,81	1.967.838,37	-781.040,37
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.186.798,00	1.186.798,00	351.994,81	1.967.838,37	-781.040,37
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.186.798,00	1.186.798,00	351.994,81	1.967.838,37	-781.040,37
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	184.467,00	184.467,00	0,00	0,00	184.467,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	184.467,00	184.467,00	0,00	0,00	184.467,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	184.467,00	184.467,00	0,00	0,00	184.467,00
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	86.354,34	86.354,34	-86.354,34
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	86.354,34	86.354,34	-86.354,34
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	562.250,00	562.250,00	40.560,05	261.896,18	300.353,82
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	562.250,00	562.250,00	40.560,05	261.896,18	300.353,82
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	562.250,00	562.250,00	40.560,05	261.896,18	300.353,82
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	45.540,00	45.540,00	0,00	0,00	45.540,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	0,00	0,00	4.475,94	4.475,94	-4.475,94
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	97.106,00	97.106,00	29.411,00	146.194,13	-49.088,13
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.518,00	1.518,00	960,00	960,00	558,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	103.796,00	103.796,00	5.713,11	5.713,11	98.082,89
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	91.080,00	91.080,00	0,00	104.553,00	-13.473,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	223.210,00	223.210,00	0,00	0,00	223.210,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	60.720,00	60.720,00	0,00	0,00	60.720,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	45.540,00	45.540,00	0,00	0,00	45.540,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	45.540,00	45.540,00	0,00	0,00	45.540,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	45.540,00	45.540,00	0,00	0,00	45.540,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	631.350,00	631.614,55	529,10	2.645,50	628.969,05

1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	631.350,00	631.350,00	0,00	0,00	631.350,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	631.350,00	631.350,00	0,00	0,00	631.350,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	631.350,00	631.350,00	0,00	0,00	631.350,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	529,10	1.322,75	-1.322,75
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	529,10	1.322,75	-1.322,75
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	264,55	0,00	1.322,75	-1.058,20
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	264,55	0,00	1.322,75	-1.058,20
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	264,55	0,00	1.322,75	-1.058,20
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.339.885,00	4.339.885,00	467.858,43	2.080.124,42	2.259.760,58
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.979.251,00	3.979.251,00	444.385,59	2.056.651,58	1.922.599,42
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.655.362,00	3.655.362,00	446.914,97	1.948.820,06	1.706.541,94
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.655.362,00	3.655.362,00	446.914,97	1.948.820,06	1.706.541,94
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.569.203,00	4.569.203,00	500.092,88	2.377.474,03	2.191.728,97
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-913.841,00	-913.841,00	-53.177,91	-428.653,97	-485.187,03
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	303.282,00	303.282,00	26.915,60	128.253,81	175.028,19
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	303.282,00	303.282,00	26.915,60	128.253,81	175.028,19
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	379.103,00	379.103,00	26.915,60	135.031,14	244.071,86
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-75.821,00	-75.821,00	0,00	-6.777,33	-69.043,67
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.945,00	6.945,00	-29.444,98	-23.146,22	30.091,22
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.945,00	6.945,00	-29.444,98	-23.146,22	30.091,22
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.682,00	8.682,00	21.746,42	29.302,68	-20.620,68
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.737,00	-1.737,00	-51.191,40	-52.448,90	50.711,90
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.662,00	13.662,00	0,00	2.723,93	10.938,07
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.662,00	13.662,00	0,00	2.723,93	10.938,07
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	85.008,00	85.008,00	23.472,84	23.472,84	61.535,16
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	1.518,00	1.518,00	0,00	0,00	1.518,00
Saúde – SUS					
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de	1.518,00	1.518,00	0,00	0,00	1.518,00
Saúde-SUS					
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	1.518,00	1.518,00	0,00	0,00	1.518,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	83.490,00	83.490,00	23.472,84	23.472,84	60.017,16
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	83.490,00	83.490,00	23.472,84	23.472,84	60.017,16
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	83.490,00	83.490,00	23.472,84	23.472,84	60.017,16
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	275.626,00	275.626,00	0,00	0,00	275.626,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.626,00	10.626,00	0,00	0,00	10.626,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.626,00	10.626,00	0,00	0,00	10.626,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	10.626,00	10.626,00	0,00	0,00	10.626,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.509.233,00	10.509.233,00	1.420.283,43	7.334.041,48	3.175.191,52
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.509.233,00	10.509.233,00	1.420.283,43	7.334.041,48	3.175.191,52
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.509.233,00	10.509.233,00	1.420.283,43	7.334.041,48	3.175.191,52
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.509.233,00	10.509.233,00	1.420.283,43	7.334.041,48	3.175.191,52
1.9 Outras Receitas Correntes	1.075.250,00	1.075.250,00	0,00	4.806,00	1.070.444,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	885.500,00	885.500,00	0,00	4.806,00	880.694,00
1.9.2.1 Indenizações	442.750,00	442.750,00	0,00	0,00	442.750,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	442.750,00	442.750,00	0,00	0,00	442.750,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	442.750,00	442.750,00	0,00	0,00	442.750,00
1.9.2.2 Restituições	442.750,00	442.750,00	0,00	4.806,00	437.944,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	442.750,00	442.750,00	0,00	4.806,00	437.944,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	442.750,00	442.750,00	0,00	4.806,00	437.944,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	189.750,00	189.750,00	0,00	0,00	189.750,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	189.750,00	189.750,00	0,00	0,00	189.750,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	189.750,00	189.750,00	0,00	0,00	189.750,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	189.750,00	189.750,00	0,00	0,00	189.750,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	189.750,00	189.750,00	0,00	0,00	189.750,00
2 Receitas de Capital	1.825.592,00	1.825.592,00	495.000,00	899.500,95	926.091,05

2.4 Transferências de Capital	1.825.592,00	1.825.592,00	495.000,00	899.500,95	926.091,05
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.507.354,00	1.507.354,00	495.000,00	899.500,95	607.853,05
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	177.554,00	177.554,00	0,00	0,00	177.554,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.152,00	102.152,00	0,00	0,00	102.152,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	45.540,00	45.540,00	0,00	0,00	45.540,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	45.540,00	45.540,00	0,00	0,00	45.540,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	30.360,00	30.360,00	0,00	0,00	30.360,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	30.360,00	30.360,00	0,00	0,00	30.360,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	18.662,00	18.662,00	0,00	0,00	18.662,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	18.662,00	18.662,00	0,00	0,00	18.662,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00	7.590,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00	7.590,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	75.402,00	75.402,00	0,00	0,00	75.402,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	37.452,00	37.452,00	0,00	0,00	37.452,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	37.452,00	37.452,00	0,00	0,00	37.452,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00	7.590,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00	7.590,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.088.166,00	1.088.166,00	0,00	404.500,95	683.665,05
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	91.080,00	91.080,00	0,00	0,00	91.080,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	91.080,00	91.080,00	0,00	0,00	91.080,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	91.080,00	91.080,00	0,00	0,00	91.080,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	354.453,00	354.453,00	0,00	0,00	354.453,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	354.453,00	354.453,00	0,00	0,00	354.453,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	490.833,00	490.833,00	0,00	0,00	490.833,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	490.833,00	490.833,00	0,00	0,00	490.833,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	151.800,00	151.800,00	0,00	404.500,95	-252.700,95
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	151.800,00	151.800,00	0,00	404.500,95	-252.700,95
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	151.800,00	151.800,00	0,00	404.500,95	-252.700,95
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	241.634,00	241.634,00	495.000,00	495.000,00	-253.366,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	495.000,00	495.000,00	-495.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	0,00	0,00	495.000,00	495.000,00	-495.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	495.000,00	495.000,00	-495.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	241.634,00	241.634,00	0,00	0,00	241.634,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	241.634,00	241.634,00	0,00	0,00	241.634,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	318.238,00	318.238,00	0,00	0,00	318.238,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	318.238,00	318.238,00	0,00	0,00	318.238,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	31.878,00	31.878,00	0,00	0,00	31.878,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	31.878,00	31.878,00	0,00	0,00	31.878,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	31.878,00	31.878,00	0,00	0,00	31.878,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	197.281,00	197.281,00	0,00	0,00	197.281,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	197.281,00	197.281,00	0,00	0,00	197.281,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	197.281,00	197.281,00	0,00	0,00	197.281,00

2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	89.079,00	89.079,00	0,00	0,00	89.079,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	89.079,00	89.079,00	0,00	0,00	89.079,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.328.990,00	44.620.434,39	7.718.164,47	32.986.928,73	11.633.505,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.328.990,00	44.620.434,39	7.718.164,47	32.986.928,73	11.633.505,66
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				32.986.928,73	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	756.239,86		711.239,86	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	756.239,86		711.239,86	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.328.990,00	46.097.844,86	3.573.544,10	40.610.355,72	5.487.489,14	6.846.538,16	31.851.681,92	14.246.162,94	31.448.732,19	0,00
3 Despesas Correntes	33.820.434,00	39.383.767,34	3.003.393,67	37.916.016,03	1.467.751,31	6.433.636,56	29.651.243,22	9.732.524,12	29.248.293,49	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.927.642,00	20.663.870,66	1.066.025,05	19.702.067,83	961.802,83	3.826.981,32	16.696.875,59	3.966.995,07	16.530.165,62	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.927.642,00	20.663.870,66	1.066.025,05	19.702.067,83	961.802,83	3.826.981,32	16.696.875,59	3.966.995,07	16.530.165,62	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.826.872,00	4.413.748,87	509.500,00	4.226.865,94	186.882,93	871.766,71	3.650.706,85	763.042,02	3.532.568,82	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.616.538,00	13.544.797,36	252.600,00	12.962.454,25	582.343,11	2.334.004,24	11.100.983,98	2.443.813,38	11.076.166,39	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.147.640,00	2.223.376,41	89.288,10	2.062.026,33	161.350,08	376.596,42	1.532.122,26	691.254,15	1.508.367,91	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	73.675,00	15.264,00	0,00	0,00	15.264,00	0,00	0,00	15.264,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	87.285,00	369.212,00	214.636,95	364.636,95	4.575,05	244.613,95	327.118,18	42.093,82	327.118,18	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	148.055,00	93.657,02	0,00	86.084,36	7.572,66	0,00	85.944,32	7.712,70	85.944,32	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.577,00	3.815,00	0,00	0,00	3.815,00	0,00	0,00	3.815,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	58.190,00	29.120,00	0,00	25.000,00	4.120,00	9.107,19	22.224,90	6.895,10	22.224,90	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	58.190,00	29.120,00	0,00	25.000,00	4.120,00	9.107,19	22.224,90	6.895,10	22.224,90	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	29.095,00	27.025,00	0,00	25.000,00	2.025,00	9.107,19	22.224,90	4.800,10	22.224,90	0,00

329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	29.095,00	2.095,00	0,00	0,00	2.095,00	0,00	0,00	2.095,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.834.602,00	18.690.776,68	1.937.368,62	18.188.948,20	501.828,48	2.597.548,05	12.932.142,73	5.758.633,95	12.695.902,97	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	84.439,00	34.980,00	0,00	29.000,00	5.980,00	4.328,00	21.612,00	13.368,00	21.612,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	84.439,00	34.980,00	0,00	29.000,00	5.980,00	4.328,00	21.612,00	13.368,00	21.612,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	24.288,00	11.839,00	3.000,00	11.800,00	39,00	1.600,00	8.865,32	2.973,68	8.065,32	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.288,00	11.839,00	3.000,00	11.800,00	39,00	1.600,00	8.865,32	2.973,68	8.065,32	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.725.875,00	18.643.957,68	1.934.368,62	18.148.148,20	495.809,48	2.591.620,05	12.901.665,41	5.742.292,27	12.666.225,65	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	150.528,00	26.856,84	3.350,00	10.750,00	16.106,84	3.350,00	10.750,00	16.106,84	10.750,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.986,00	97,00	0,00	0,00	97,00	0,00	0,00	97,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.518,00	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.474.483,00	6.280.394,89	902.698,43	6.090.372,38	190.022,51	757.737,63	4.255.002,94	2.025.391,95	4.117.398,34	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	56.419,00	51.852,23	0,00	50.000,00	1.852,23	0,00	50.000,00	1.852,23	50.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	143.119,00	310.849,70	28.697,82	293.432,76	17.416,94	42.686,72	247.592,29	63.257,41	214.376,43	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	179.600,00	32.351,25	9.260,90	21.267,92	11.083,33	9.260,90	21.267,92	11.083,33	21.267,92	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.277,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	568.124,00	124.228,00	0,00	119.200,00	5.028,00	20.400,00	102.000,00	22.228,00	102.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.263.421,00	206.809,96	22.200,00	149.400,00	57.409,96	21.861,10	106.162,24	100.647,72	102.238,89	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.203.454,00	10.913.516,20	905.423,42	10.775.978,03	137.538,17	1.648.624,33	7.506.512,59	3.407.003,61	7.467.454,64	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	372.914,00	93.896,12	0,00	78.840,00	15.056,12	13.140,00	59.130,00	34.766,12	52.875,36	0,00

DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA										
339041 CONTRIBUIÇÕES	100.740,00	3.157,00	0,00	0,00	3.157,00	0,00	0,00	3.157,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.556,00	69,00	0,00	0,00	69,00	0,00	0,00	69,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	426.847,00	360.589,00	60.000,00	360.000,00	589,00	60.621,32	356.645,62	3.943,38	341.262,26	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	280.167,00	25.959,00	0,00	14.300,00	11.659,00	2.200,00	11.000,00	14.959,00	11.000,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.208,00	357,00	0,00	0,00	357,00	0,00	0,00	357,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.984,00	51,00	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	270.323,00	149.605,35	0,00	128.400,37	21.204,98	0,00	128.395,07	21.210,28	128.395,07	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	149.207,00	62.548,14	2.738,05	56.206,74	6.341,40	11.738,05	47.206,74	15.341,40	47.206,74	0,00
4 Despesas de Capital	9.988.556,00	6.194.077,52	570.150,43	2.694.339,69	3.499.737,83	412.901,60	2.200.438,70	3.993.638,82	2.200.438,70	0,00
44 INVESTIMENTO	9.022.095,00	5.670.935,11	500.150,43	2.177.339,69	3.493.595,42	313.760,92	1.686.362,40	3.984.572,71	1.686.362,40	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.022.095,00	5.670.935,11	500.150,43	2.177.339,69	3.493.595,42	313.760,92	1.686.362,40	3.984.572,71	1.686.362,40	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	293.773,00	205.601,00	0,00	0,00	205.601,00	0,00	0,00	205.601,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.803,00	19.201,00	0,00	0,00	19.201,00	0,00	0,00	19.201,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.247,00	724.164,00	185.617,50	605.628,99	118.535,01	219.468,23	544.122,33	180.041,67	544.122,33	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.209.872,00	2.107.997,65	0,00	413.047,77	1.694.949,88	77.033,59	300.550,97	1.807.446,68	300.550,97	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.830.574,00	2.414.145,38	314.532,93	1.158.662,93	1.255.482,45	17.259,10	841.689,10	1.572.456,28	841.689,10	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	177.234,00	50.636,00	0,00	0,00	50.636,00	0,00	0,00	50.636,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	231.592,00	149.190,08	0,00	0,00	149.190,08	0,00	0,00	149.190,08	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	966.461,00	523.142,41	70.000,00	517.000,00	6.142,41	99.140,68	514.076,30	9.066,11	514.076,30	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	966.461,00	523.142,41	70.000,00	517.000,00	6.142,41	99.140,68	514.076,30	9.066,11	514.076,30	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	962.665,00	522.946,41	70.000,00	517.000,00	5.946,41	99.140,68	514.076,30	8.870,11	514.076,30	0,00

469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.796,00	196,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.328.990,00	46.097.844,86	3.573.544,10	40.610.355,72	5.487.489,14	6.846.538,16	31.851.681,92	14.246.162,94	31.448.732,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.328.990,00	46.097.844,86	3.573.544,10	40.610.355,72	5.487.489,14	6.846.538,16	31.851.681,92	14.246.162,94	31.448.732,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-7.623.426,99			1.135.246,81		1.538.196,54	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.328.990,00	46.097.844,86	3.573.544,10	32.986.928,73	5.487.489,14	6.846.538,16	32.986.928,73	14.246.162,94	32.986.928,73	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	***MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA***	***SELMA MARIA DA SILVA LOPES***
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:C1A11293

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA - 5º BIMESTRE 2025 – ANEXO IV

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM **CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		

Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)**	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	***MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA***		***SELMAMARIA DA SILVA LOPES***		
###.596.224-##	###.819.234-##		###.951.304-##		
Prefeito	Controlador(A) Municipal		Secretária Municipal De Finanças		

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:E8261F01

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA - 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE LAGOA DANTA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.794.842,39	32.087.427,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.120.502,00	1.014.455,98
IPTU	1.039.334,00	8.113,32
ISS	436.741,00	303.718,86
ITBI	223.207,00	634,57
IRRF	366.555,00	686.079,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.054.665,00	15.909,38
Receitas de Contribuições	255.227,00	239.282,95
Receita Patrimonial	318.067,54	588.679,55
Aplicações Financeiras (II)	302.887,54	588.679,55
Outras Receitas Patrimoniais	15.180,00	0,00
Transferências Correntes	38.025.795,85	30.240.203,30
Cota-Parte do FPM	15.635.913,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	3.655.362,00	1.948.820,06
Cota-Parte do IPVA	303.282,00	128.253,81
Cota-Parte do ITR	2.429,00	2.446,86
Transferências da LC 61/1989	6.945,00	-23.146,22
Transferências do FUNDEB	11.880.498,00	9.388.234,19
Outras Transferências Correntes	6.541.366,85	5.767.521,60
Demais Receitas Correntes	1.075.250,00	4.806,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.075.250,00	4.806,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	42.491.954,85	31.498.748,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.825.592,00	899.500,95
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.825.592,00	899.500,95
Convênios	1.406.404,00	404.500,95
Outras Transferências de Capital	419.188,00	495.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.825.592,00	899.500,95
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	44.317.546,85	32.398.249,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	44.317.546,85	32.398.249,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.383.767,34	37.916.016,03	29.651.243,22	29.248.293,49	128.757,31	95.022,09	89.310,09
Pessoal e Encargos Sociais	20.663.870,66	19.702.067,83	16.696.875,59	16.530.165,62	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	29.120,00	25.000,00	22.224,90	22.224,90	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.690.776,68	18.188.948,20	12.932.142,73	12.695.902,97	128.757,31	95.022,09	89.310,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.354.647,34	37.891.016,03	29.629.018,32	29.226.068,59	128.757,31	95.022,09	89.310,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.194.077,52	2.694.339,69	2.200.438,70	2.200.438,70	37.221,08	693.122,98	693.122,98
Investimentos	5.670.935,11	2.177.339,69	1.686.362,40	1.686.362,40	37.221,08	693.122,98	693.122,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	523.142,41	517.000,00	514.076,30	514.076,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.670.935,11	2.177.339,69	1.686.362,40	1.686.362,40	37.221,08	693.122,98	693.122,98
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.545.582,45	40.068.355,72	31.315.380,72	30.912.430,99	165.978,39	788.145,07	782.433,07
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.545.582,45	40.068.355,72	31.315.380,72	30.912.430,99	165.978,39	788.145,07	782.433,07
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							537.406,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							537.406,73
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							702.371,88

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	588.679,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	22.224,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.103.861,38
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.331.997,01	2.817.920,71
DEDUÇÕES (XL)	4.883.779,78	5.874.563,27
Disponibilidade de Caixa	4.883.779,78	5.874.563,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.311.140,10	6.180.336,10

(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	230.015,74	69.749,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	197.344,58	236.023,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.551.782,77	-3.056.642,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.504.859,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		127.415,81
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-160.266,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]		1.344.593,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		778.138,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		756.239,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		756.239,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	***MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA***	***SELMA MARIA DA SILVA LOPES***
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:34D4A8DA

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA - 5º BIMESTRE 2025 – ANEXO VIII

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.065.837,00	998.546,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.039.334,00	8.113,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	223.207,00	634,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	436.741,00	303.718,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	366.555,00	686.079,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.603.931,00	18.473.320,27
2.1- Cota-Parte FPM	15.635.913,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.851.612,00	14.504.623,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	784.301,00	1.423.830,86
2.2- Cota-Parte ICMS	3.655.362,00	2.377.474,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.945,00	29.302,68
2.4- Cota-Parte ITR	2.429,00	3.058,49
2.5- Cota-Parte IPVA	303.282,00	135.031,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.669.768,00	19.471.866,87
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.763.926,00	3.388.872,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.653.516,00	1.458.068,84
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.896.942,18	9.426.814,54
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.525.677,18	7.458.976,17
6.1.1- Principal	10.509.233,00	7.334.041,48
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	16.444,18	124.934,69
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	184.467,00	0,00
6.2.1- Principal	184.467,00	0,00

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.186.798,00	1.967.838,37
6.3.1- Principal	1.186.798,00	1.967.838,37
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.745.307,00	3.945.168,72

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	456.239,86
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	456.239,86
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.883.054,40

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.893.597,19	9.700.799,62	8.764.015,94	8.740.905,31	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.306.273,14	8.553.503,52	7.822.861,84	7.799.751,21	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.468.349,92	2.718.223,30	2.349.049,83	2.339.200,82	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.217.602,81	5.216.720,81	4.896.910,77	4.884.176,17	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	618.712,41	618.559,41	576.901,24	576.374,22	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.587.324,05	1.147.296,10	941.154,10	941.154,10	0,00
10.2.1- Educação Infantil	219.177,53	156.334,91	106.034,91	106.034,91	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.174.080,52	800.712,59	644.870,59	644.870,59	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	177.068,00	176.748,60	176.748,60	176.748,60	0,00
10.2.4- Educação Especial	16.998,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB **RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.244.559,76	8.307.776,08	8.284.665,45	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.218.496,37	6.416.332,55	6.403.070,93	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.026.063,39	1.891.443,53	1.881.594,52	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.097.263,66	7.366.621,98	7.343.511,35	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS	1.424.388,57	1.351.275,35	1.341.426,34	0,00	0,00	0,00

COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	216.091,76	154.585,12	154.585,12	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.598.770,18	7.366.621,98	7.366.621,98	78,15
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	881.591,59	1.351.275,35	1.351.275,35	68,67
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	295.175,76	154.585,12	154.585,12	7,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	942.681,45	1.119.038,46	1.119.038,46	176.357,01	11,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	954.449,51	456.239,86	456.239,86	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	760.973,02	455.421,21	455.421,21	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	193.476,49	818,65	818,65	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.474.552,08	1.304.190,51	856.046,96	854.325,63	0,00
20.1- Educação Infantil	343.613,08	227.418,47	156.885,42	156.054,05	0,00
20.2- Ensino Fundamental	288.946,96	268.925,96	193.783,07	193.783,07	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	8.438,04	7.669,74	5.373,68	4.823,72	0,00
20.4- Educação Especial	24.318,00	1.029,34	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	807.337,00	799.147,00	500.004,79	499.664,79	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.368.149,27	11.004.990,13	9.620.062,90	9.595.230,94	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.074.064,53	3.116.506,02	2.625.470,16	2.614.789,78	0,00
21.1.1- Creche	2.784.152,08	2.199.430,71	1.894.358,95	1.884.509,94	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.289.912,45	917.075,31	731.111,21	730.279,84	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.294.084,74	7.888.484,11	6.994.592,74	6.980.441,16	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	856.046,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.388.872,76
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	176.357,01
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.068.562,71

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.867.966,72	4.068.562,71	20,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	182.443,74	11.109,84	2.184,19	0,00	180.259,55
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	149.254,59	8.736,05	356,03	0,00	148.898,56
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.977,15	517,79	0,00	0,00	20.977,15
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	12.212,00	1.856,00	1.828,16	0,00	10.383,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.153.864,81	754.492,42
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	817.829,81	731.019,58
31.1.1- Salário-Educação	340.730,57	534.852,90
31.1.2- PDDE	7.173,71	1.511,45
31.1.3- PNAE	267.188,53	149.744,64
31.1.4 - PNATE	64.920,00	36.270,84
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	137.817,00	8.639,75
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	336.035,00	23.472,84
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.457.840,00	1.313.731,18	1.094.469,43	1.091.994,23	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	391.049,00	321.960,22	249.732,88	249.732,88	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	936.810,00	898.137,11	775.506,07	773.030,87	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	46.250,00	28.872,84	14.036,08	14.036,08	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	17.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.929,00	37.852,97	31.629,15	31.629,15	0,00

32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.439,00	17.176,35	13.833,56	13.833,56	0,00
32.8- OUTRAS	12.980,00	9.731,69	9.731,69	9.731,69	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.825.989,27	12.318.721,31	10.714.532,33	10.687.225,17	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.524.748,74	11.664.784,32	10.122.102,00	10.094.794,84	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.754.328,16	8.985.989,89	8.062.940,92	8.039.830,29	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.770.418,58	2.678.794,43	2.059.161,08	2.054.964,55	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.301.240,53	653.936,99	592.430,33	592.430,33	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.301.240,53	653.936,99	592.430,33	592.430,33	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	605.178,24	176.434,62
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.426.814,54	534.852,90
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.742.733,47	536.970,58
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.289.259,31	174.316,94
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	154.838,35	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	100.584,36	0,37
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.343.513,30	174.316,57
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	***MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA***	***SELMA MARIA DA SILVA LOPES***
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:B185BAD2

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA - 5º BIMESTRE 2025 – ANEXO XIV

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.328.990,00
Previsão Atualizada	44.620.434,39
Receitas Realizadas	32.986.928,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	756.239,86
DESPESAS	

Dotação Inicial	44.328.990,00
Dotação Atualizada	46.097.844,86
Despesas Empenhadas	40.610.355,72
Despesas Liquidadas	31.851.681,92
Despesas Pagas	31.448.732,19
Superávit Orçamentário	1.135.246,81
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	40.610.355,72
Despesas Liquidadas	31.851.681,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	39.335.574,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.770.574,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.037.452,94
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	702.371,88	537.406,73		76,51
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	127.415,81	1.504.859,79		1.181,06
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	230.015,74	0,00	165.978,39	64.037,35
Poder Executivo	230.015,74	0,00	165.978,39	64.037,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.057.050,26	0,00	782.433,07	1.274.617,19
Poder Executivo	2.057.035,72	0,00	782.433,07	1.274.602,65
Poder Legislativo	14,54	0,00	0,00	14,54
TOTAL	2.287.066,00	0,00	948.411,46	1.338.654,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.068.562,71	25,00		20,89
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.366.621,98	70,00		78,15
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.351.275,35	0,00		68,67
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	154.585,12	15,00		7,86
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.686.218,06	15,00	25,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	*MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA*	*SELMA MARIA DA SILVA LOPES*
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:FF6FAF8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL LAGOA DE PEDRAS
CONTRATO 20250266 - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO N° 11/2025

CONTRATO 20250266

(Processo Administrativo n° 04080002/25)

TERMO DE CONTRATO N.º 20250266, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, E A EMPRESA **PARNAMED HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, CUJO OBJETO: Formação de registro depreços para Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de insumos e medicamentos hospitalares, para omunicipio de Lagoa de Pedras/RN.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua cel. Francisco Tomaz, 99, Lagoa de Pedras/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.143.026/0001-09, representado pela Sra. JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, autoridade competente , portadora do CPF nº 061.241.314-47.

CONTRATADO: PARNAMED HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.419.985/0001-22 adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FLAVIA KEYTE VIEIRA MAIA, inscrito no CPF n° 037.116.464-84.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Procedimento Administrativo: 04080002/25, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a Formação de registro depreços para Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de insumos e medicamentos hospitalares, para omunicipio de Lagoa de Pedras/RN., de acordo com as especificações estabelecidas neste instrumento., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 1 - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO - PRODUTO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 ABAIXADOR DE LINGUA C/100	UND	240	THEOTO	R$ 9,29	R$ 2.229,60
2	ÁGUA DESTILADA 5L ÁGUA DESTILADA 5L	UND	600	SANAFARMA	R$ 29,00	R$ 17.400,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10VOL 1LT ÁGUA OXIGENADA 10VOL 1LT	FR	5	VICPHARMA	R$ 14,56	R$ 72,80
4	ÁGUA PARA INJETÁVEL 10ML C/200 ÁGUA PARA INJETÁVEL 10ML C/200	CX	400	EQUIPLEX	R$ 104,85	R$ 41.940,00

5	ÁGUA PARA INJETÁVEL 250ML ÁGUA PARA INJETÁVEL 250ML	UND	100	EQUIPLEX	R$ 13,82	R$ 1.382,00
6	AGULHA BD 4MM CAIXA C/100 UNIDADES AGULHA BD 4MM CAIXA C/100 UNIDADES	UND	150	MEDIX	R$ 36,14	R$ 5.421,00
7	AGULHAS DESCARTÁVEL 13 X 4,5 COM 100 UNIDADES AGULHAS DESCARTÁVEL 13 X 4,5 COM 100 UNIDADES	CX	150	LABOR IMPORT	R$ 17,55	R$ 2.632,50
8	AGULHAS DESCARTÁVEL 20 X 5,5 COM 100 UNIDADES AGULHAS DESCARTÁVEL 20 X 5,5 COM 100 UNIDADES	CX	120	LABOR IMPORT	R$ 17,55	R$ 2.106,00
9	AGULHAS DESCARTÁVEL 25 X 7 COM 100 UNIDADES AGULHAS DESCARTÁVEL 25 X 7 COM 100 UNIDADES	CX	100	LABOR IMPORT	R$ 17,55	R$ 1.755,00
10	AGULHAS DESCARTÁVEL 25 X 6 COM 100 UNIDADES AGULHAS DESCARTÁVEL 25 X 6 COM 100 UNIDADES	CX	100	LABOR IMPORT	R$ 17,55	R$ 1.755,00
11	AGULHAS DESCARTÁVEL 25 X 8 COM 100 UNIDADES AGULHAS DESCARTÁVEL 25 X 8 COM 100 UNIDADES	CX	100	TKL	R$ 17,55	R$ 1.755,00
12	AGULHAS DESCARTÁVEL 40 X12 COM 100 UNIDADES AGULHAS DESCARTÁVEL 40 X12 COM 100 UNIDADES	CX	180	LABOR IMPORT	R$ 19,80	R$ 3.564,00
13	ÁLCOOL 70% CAIXA C/12 UNIDADES COM 1000ML ÁLCOOL 70% CAIXA C/12 UNIDADES COM 1000ML	CX	80	BELLO BELLA	R$ 151,20	R$ 12.096,00
14	ÁLCOOL A 70% EM GEL DE 1000ML ÁLCOOL A 70% EM GEL DE 1000ML	FR	250	ITAJA	R$ 17,20	R$ 4.300,00
15	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5% 1000ML ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5% 1000ML	FR	72	PROLINK	R$ 23,42	R$ 1.686,24
16	ALCOOL IODADO 1% 1000ML ALCOOL IODADO 1% 1000ML	FR	10	RIOQUIMICA	R$ 19,67	R$ 196,70
17	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO C/250G ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO C/250G	UND	1.200	CREMER	R$ 25,86	R$ 31.032,00
18	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA 250ML ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA 250ML	UND	10	GG PLASTICOS	R$ 10,93	R$ 109,30
19	ALMOTOLIA BICO RETO COR BRANCA 500ML ALMOTOLIA BICO RETO COR BRANCA 500ML	UND	10	GG PLASTICOS	R$ 21,23	R$ 212,30
20	AQUACEL AG EXTRA UNIDADE AQUACEL AG EXTRA UNIDADE	UND	100	BMD	R$ 155,55	R$ 15.555,00
21	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,2M 13 FIOS PCT C/12 UND ATADURA CREPOM 10 CM X 1,2M 13 FIOS PCT C/12 UND	PCT	2.400	TEXCARE	R$ 17,21	R$ 41.304,00
22	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL S FECHADO 2000ML BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL S FECHADO 2000ML	UND	1.200	TOPMED	R$ 8,40	R$ 10.080,00
23	ATADURA CREPOM 12 CM X 1,2M 13 FIOS PCT C/12 UND ATADURA CREPOM 12 CM X 1,2M 13 FIOS PCT C/12 UND	PCT	2.400	TEXCARE	R$ 21,81	R$ 52.344,00
24	BOLSA P/ ÁGUA QUENTE 1,4LT BOLSA P/ ÁGUA QUENTE 1,4LT	UND	3	MERCUR	R$ 25,99	R$ 77,97
25	BOLSA P/ GELO FLEXÍVEL TAMANHO GRANDE BOLSA P/ GELO FLEXÍVEL TAMANHO GRANDE	UND	3	MERCUR	R$ 272,56	R$ 817,68
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM C/10 BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM C/10	UND	3	MEDSONDA	R$ 2,20	R$ 6,60
27	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM C/10 BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM C/10	UND	10	MARKMED	R$ 1,95	R$ 19,50
28	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10	UND	10	CONVATEC	R$ 44,42	R$ 444,20
29	BOLSA TÉRMICA GEL TAM MÉDIA BOLSA TÉRMICA GEL TAM MÉDIA	UND	2	MERCUR	R$ 22,27	R$ 44,54
30	CABO DE BISTURI Nº4 CABO DE BISTURI Nº4	UND	3	ABC	R$ 15,79	R$ 47,37
31	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTES 7 LITROS CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTES 7 LITROS	CX	600	DESCARBOX	R$ 10,77	R$ 6.462,00
32	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTES 13 LITROS CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTES 13 LITROS	CX	1.000	DESCARBOX	R$ 12,52	R$ 12.520,00
33	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE 5LT CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE 5LT	UND	2	TERVAC IND.	R$ 48,28	R$ 96,56
34	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 27G 4 CAMADAS C/50UND CAMPO OPERATÓRIO 45X50 27G 4 CAMADAS C/50UND	UND	60	ULTRA TEXTIL	R$ 118,96	R$ 7.137,60

35	CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UND	5	SANOFI	R$ 273,30	R$ 1.366,50
36	CÂNULA DE GUEDEL Nº1 CÂNULA DE GUEDEL Nº1	UND	5	FOYOMED	R$ 6,58	R$ 32,90
37	CÂNULA DE GUEDEL Nº2 CÂNULA DE GUEDEL Nº2	UND	5	FOYOMED	R$ 6,58	R$ 32,90
38	CÂNULA DE GUEDEL Nº3 CÂNULA DE GUEDEL Nº3	UND	5	FOYOMED	R$ 6,58	R$ 32,90
39	CÂNULA DE GUEDEL Nº4 CÂNULA DE GUEDEL Nº4	UND	5	FOYOMED	R$ 12,77	R$ 63,85
40	CÂNULA DE GUEDEL Nº5 CÂNULA DE GUEDEL Nº5	UND	5	FOYOMED	R$ 12,77	R$ 63,85
41	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 18G 1,3X48MM CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 18G 1,3X48MM	CX	100	SOLIDOR	R$ 165,55	R$ 16.555,00
42	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 20G 1,1X30MM CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 20G 1,1X30MM	CX	100	SOLIDOR	R$ 165,55	R$ 16.555,00
43	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 22G 0,9X25MM CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 22G 0,9X25MM	CX	100	SOLIDOR	R$ 165,55	R$ 16.555,00
44	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 24G 0,7X19MM C/100 CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH 24G 0,7X19MM C/100	CX	100	SOLIDOR	R$ 165,55	R$ 16.555,00
45	CATETER TIPO ÓCULOS CATETER TIPO ÓCULOS	UND	600	MARKMED	R$ 3,72	R$ 2.232,00
46	CATETER UMBILICAL ARTERIAL VEM. 2,5 LONGA 30,5CM CATETER UMBILICAL ARTERIAL VEM. 2,5 LONGA 30,5CM	UND	5	MARKMED	R$ 27,86	R$ 139,30
47	CATETER UMBILICAL ARTERIAL VEM. 5,0 LONGA 41CM CATETER UMBILICAL ARTERIAL VEM. 5,0 LONGA 41CM	UND	5	MARKMED	R$ 27,86	R$ 139,30
48	CLAM UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL CLAM UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	6	SR SALDANHA	R$ 1,09	R$ 6,54
49	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000ML CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000ML	FR	60	RIOQUIMICA	R$ 41,27	R$ 2.476,20
50	CLOREXIDINA 2% C/ TENSOATIVOS 1000ML CLOREXIDINA 2% C/ TENSOATIVOS 1000ML	FR	60	RIOQUIMICA	R$ 43,63	R$ 2.617,80
51	COLAR CERVICAL ADULTO ESPULMA COLAR CERVICAL ADULTO ESPULMA	UND	5	MSO	R$ 26,72	R$ 133,60
52	COLAR CERVICAL INFANTIL ESPULMA COLAR CERVICAL INFANTIL ESPULMA	UND	5	MSO	R$ 26,72	R$ 133,60
53	COLETOR DE URINA ADULTO DE 2LT C/100UND COLETOR DE URINA ADULTO DE 2LT C/100UND	UND	40	BIOBASE	R$ 127,65	R$ 5.106,00
54	COMADRE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 2000ML COMADRE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 2000ML	UND	4	FAVA	R$ 110,51	R$ 442,04
55	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 9F C/500 UND COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 9F C/500 UND	PCT	6.000	BIOTEXTIL	R$ 20,70	R$ 124.200,00
56	CUBA PARA ASSEPSIA DE 9-10CM CUBA PARA ASSEPSIA DE 9-10CM	UND	2	ACONOX	R$ 13,85	R$ 27,70
57	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	FR	60	RIOQUIMICA	R$ 66,24	R$ 3.974,40
58	ELETRODO PARA MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA ELETRODO PARA MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA	PCT	60	MAXICOR	R$ 35,98	R$ 2.158,80
59	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ INJ LATERAL EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ INJ LATERAL	PCT	12.000	MEDIX	R$ 2,22	R$ 26.640,00
60	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL	UND	100	TKL	R$ 4,38	R$ 438,00
61	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL C/ INJ LATERAL EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL C/ INJ LATERAL	PCT	100	LABOR IMPORT	R$ 4,46	R$ 446,00
62	ESCOVA CERVICAL DESC NÃO ESTÉRIL C/100 UND ESCOVA CERVICAL DESC NÃO ESTÉRIL C/100 UND	PCT	80	CRAL	R$ 59,67	R$ 4.773,60
63	ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL	UND	12	AGLAPASTIC	R$ 61,24	R$ 734,88

	ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL					
64	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5	UND	1.200	MISSER	R$ 24,96	R$ 29.952,00
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CMX4,5CM ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CMX4,5CM	UND	800	MISSER	R$ 13,96	R$ 11.168,00
66	ESPÁTULA DE AURES PCT C/100 ESPÁTULA DE AURES PCT C/100	PCT	80	ESTILO	R$ 14,01	R$ 1.120,80
67	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL G ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL G	UND	600	CRALPLAST	R$ 3,79	R$ 2.274,00
68	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL M ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL M	UND	960	CRALPLAST	R$ 3,39	R$ 3.254,40
69	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO P ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO P	UND	1.200	CRALPLAST	R$ 3,23	R$ 3.876,00
70	FIO DE ALGODÃO 0 C/ AGULHA C/24 FIO DE ALGODÃO 0 C/ AGULHA C/24	CX	5	SHALON	R$ 135,03	R$ 675,15
71	FIO DE ALGODÃO 0 S/ AGULHA C/24 FIO DE ALGODÃO 0 S/ AGULHA C/24	CX	5	SHALON	R$ 135,03	R$ 675,15
72	FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA C/24 FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA C/24	CX	5	SHALON	R$ 135,03	R$ 675,15
73	FIO DE ALGODÃO 2-0 S/AGULHA C/24 UND FIO DE ALGODÃO 2-0 S/AGULHA C/24 UND	CX	5	SHALON	R$ 135,03	R$ 675,15
74	FIO DE ALGODÃO 3-0 C/ AGULHA C/24 FIO DE ALGODÃO 3-0 C/ AGULHA C/24	CX	5	SHALON	R$ 135,03	R$ 675,15
75	FIO DE ALGODÃO 3-0 S/ AGULHA C/24 FIO DE ALGODÃO 3-0 S/ AGULHA C/24	CX	5	SHALON	R$ 135,03	R$ 675,15
76	FIO NYLON 0 C/ AGULHA C/24 FIO NYLON 0 C/ AGULHA C/24	CX	5	DONATI	R$ 67,61	R$ 338,05
77	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA C/24 FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA C/24	CX	10	DONATI	R$ 67,61	R$ 676,10
78	FIO NYLON 3-0 C/AGULHA C/24UND FIO NYLON 3-0 C/AGULHA C/24UND	CX	50	DONATI	R$ 67,61	R$ 3.380,50
79	FIO NYLON 4-0 C/AGULHA C/24UND FIO NYLON 4-0 C/AGULHA C/24UND	CX	30	DONATI	R$ 67,61	R$ 2.028,30
80	FIO NYLON 5-0 C/ AGULHA C/24 FIO NYLON 5-0 C/ AGULHA C/24	CX	20	DONATI	R$ 67,61	R$ 1.352,20
81	FIO NYLON 6-0 C/ AGULHA C/24 FIO NYLON 6-0 C/ AGULHA C/24	CX	10	DONATI	R$ 67,61	R$ 676,10
82	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N 3-0 FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N 3-0	CX	6	SHALON	R$ 232,78	R$ 1.396,68
83	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N 3-0 FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N 3-0	CX	6	SHALON	R$ 232,78	R$ 1.396,68
84	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50MM FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50MM	UND	240	MISSER	R$ 10,81	R$ 2.594,40
85	FITA AUTOCLAVE 19 X 30 CM FITA AUTOCLAVE 19 X 30 CM	UND	600	MISSER	R$ 10,81	R$ 6.486,00
86	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 10CMX4,5M FITA CIRÚRGICA MICROPORE 10CMX4,5M	UND	960	WILTEX	R$ 14,07	R$ 13.507,20
87	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 5CMX4,5M FITA CIRÚRGICA MICROPORE 5CMX4,5M	UND	600	WILTEX	R$ 10,99	R$ 6.594,00
88	FITA DE HGT (ON CALL PLUS) C/50 FITA DE HGT (ON CALL PLUS) C/50	CXS	1.500	MEDLEVENSOHN	R$ 36,90	R$ 55.350,00
89	FORMOL A 37% DE 1.000ML FORMOL A 37% DE 1.000ML	FR	6	BRIT	R$ 38,99	R$ 233,94
90	GAZE DE RAYON GAZE DE RAYON	PCT	100	DBS	R$ 14,56	R$ 1.456,00
91	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 1000ML GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 1000ML	FR	60	FORTSAN	R$ 17,96	R$ 1.077,60
92	GEL PARA ECG 250ML GEL PARA ECG 250ML	FR	36	CARBOGEL	R$ 6,58	R$ 236,88
93	GLICERINA 12% 500ML GLICERINA 12% 500ML	FR	50	FARMACE	R$ 17,06	R$ 853,00
94	HASTES FLEXÍVEIS C/100 HASTES FLEXÍVEIS C/100	UND	5	NATHY	R$ 13,82	R$ 69,10
95	KIT MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	40	SOLIDOR	R$ 20,20	R$ 808,00
96	KIT MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL KIT MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	40	SOLIDOR	R$ 20,20	R$ 808,00
97	KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO KIT	UND	40	FOYOMED	R$ 34,05	R$ 1.362,00

	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO					
98	KIT MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL KIT MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	40	FOYOMED	R$ 34,05	R$ 1.362,00
99	KIT MÁSCARA DE VENTURI P/ OXIGÊNIO KIT MÁSCARA DE VENTURI P/ OXIGÊNIO	UND	40	FOYOMED	R$ 34,05	R$ 1.362,00
100	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 C/100 LÂMINA DE BISTURI Nº 21 C/100	CX	10	MEDIX	R$ 61,57	R$ 615,70
101	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 C/100 LÂMINA DE BISTURI Nº 22 C/100	CX	10	MEDIX	R$ 61,57	R$ 615,70
102	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100	CX	10	MEDIX	R$ 61,57	R$ 615,70
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 LÂMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	CX	120	MEDIX	R$ 61,57	R$ 7.388,40
104	LÂMINA FOSCA P/ PREVENTIVO C/50 LÂMINA FOSCA P/ PREVENTIVO C/50	CX	250	CRALPLAST	R$ 19,33	R$ 4.832,50
105	LANCETAS PARA HGT CX C/100 LANCETAS PARA HGT CX C/100	CX	1.200	LABOR IMPORT	R$ 17,33	R$ 20.796,00
106	LATEX Nº200 DE 15MTS LATEX Nº200 DE 15MTS	UND	5	LEMGRUBER	R$ 71,34	R$ 356,70
107	LUGOL 2% FRASCO LUGOL 2% FRASCO	FR	5	RENYLAB	R$ 385,14	R$ 1.925,70
108	LUVA ESTÉRIL Nº6,5 LUVA ESTÉRIL Nº6,5	PARES	300	MEDIX	R$ 3,28	R$ 984,00
109	LUVA ESTÉRIL Nº7 LUVA ESTÉRIL Nº7	PARES	800	MEDIX	R$ 3,28	R$ 2.624,00
110	LUVA ESTÉRIL Nº7,5 LUVA ESTÉRIL Nº7,5	PARES	1.200	MEDIX	R$ 3,28	R$ 3.936,00
111	LUVA ESTÉRIL Nº8 LUVA ESTÉRIL Nº8	PARES	600	MEDIX	R$ 3,28	R$ 1.968,00
112	LUVA ESTÉRIL Nº8,5 LUVA ESTÉRIL Nº8,5	PARES	300	MEDIX	R$ 3,28	R$ 984,00
113	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	CX	1.200	BC MED	R$ 34,20	R$ 41.040,00
114	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	CX	960	BC MED	R$ 34,20	R$ 32.832,00
115	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	CX	500	BC MED	R$ 34,20	R$ 17.100,00
116	MÁSCARA DE OXIGÊNIO HUDSON MÁSCARA DE OXIGÊNIO HUDSON	UND	60	MACROSUL	R$ 124,50	R$ 7.470,00
117	NUTREN SÊNIOR EM PÓ SEM SABOR DE 370 GRAMAS NUTREN SÊNIOR EM PÓ SEM SABOR DE 370 GRAMAS	LT	200	NESTLE	R$ 159,78	R$ 31.956,00
118	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	FR	600	NUTRIEX	R$ 8,77	R$ 5.262,00
119	OLIVAS DE BORRACHAS (PAR) OLIVAS DE BORRACHAS (PAR)	UND	6	ACCUMED	R$ 10,57	R$ 63,42
120	PAPAGAIO DE PLÁSTICO MASCULINO PAPAGAIO DE PLÁSTICO MASCULINO	UND	2	FAVA	R$ 38,88	R$ 77,76
121	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M C/ FILME PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M C/ FILME	UND	100	CIEX	R$ 109,54	R$ 10.954,00
122	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CMX100M C/ FILME PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CMX100M C/ FILME	UND	40	CIEX	R$ 121,19	R$ 4.847,60
123	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M C/ FILME PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M C FILME	UND	40	CIEX	R$ 153,70	R$ 6.148,00
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M C/ FILME PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M C/ FILME	UND	50	CIEX	R$ 178,56	R$ 8.928,00
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M C/ FILME PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M C/ FILME	UND	40	ESTERILCARE	R$ 238,92	R$ 9.556,80
126	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESC 70CM X 50M PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESC 70CM X 50M	PCT	120	PETALAS	R$ 15,50	R$ 1.860,00
127	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X30 PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X30	UND	60	CARBOGEL	R$ 35,28	R$ 2.116,80
128	POLIFIX 2 VIAS POLIFIX 2 VIAS	UND	1.200	MEDIX	R$ 1,87	R$ 2.244,00
129	POVIDINE TÓPICO 1000ML POVIDINE TÓPICO 1000ML	FR	60	VIC PHARMA	R$ 38,99	R$ 2.339,40
130	SACO P/ LIXO HOSPITALAR DE 100LT C/ 100 SACO P/ LIXO HOSPITALAR DE 100LT C/ 100	PCT	30	RAVA EMBALAGENS	R$ 76,39	R$ 2.291,70
131	SACO P/ LIXO HOSPITALAR DE 30LT C/ 100 SACO P/ LIXO HOSPITALAR DE 30LT C/ 100	PCT	20	RAVA EMBALAGENS	R$ 37,21	R$ 744,20
132	SACO P/ LIXO HOSPITALAR DE 50LT C/	PCT	20	RAVA EMBALAGENS	R$ 51,06	R$ 1.021,20

	100 SACO P/ LIXO HOSPITALAR DE 50LT C/ 100					
133	SAF-GEL SAF-GEL	BNG	120	BMD	R$ 144,00	R$ 17.280,00
134	SCALP 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	CX	60	SOLIDOR	R$ 62,66	R$ 3.759,60
135	SCALP 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	CX	80	SOLIDOR	R$ 56,39	R$ 4.511,20
136	SCALP 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	CX	200	SOLIDOR	R$ 56,39	R$ 11.278,00
137	SCALP 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	CX	80	SOLIDOR	R$ 56,39	R$ 4.511,20
138	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 10ML C/AG 25X0,7 SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 10ML C/AG 25X0,7	UND	30.000	SR SALDANHA	R$ 0,61	R$ 18.300,00
139	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 1ML C/AG 13X0,45-SR SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 1ML C/AG 13X0,45-SR	UND	24.000	SR SALDANHA	R$ 0,41	R$ 9.840,00
140	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 20ML C/AG 25X0,7-SR SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 20ML C/AG 25X0,7-SR	UND	25.000	SR SALDANHA	R$ 1,05	R$ 26.250,00
141	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 3ML C/AG 25X0,7-SR SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 3ML C/AG 25X0,7-SR	UND	25.000	SR SALDANHA	R$ 0,40	R$ 10.000,00
142	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 5ML C/AG 25X0,7-SR SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 5ML C/AG 25X0,7-SR	UND	20.000	SR SALDANHA	R$ 0,52	R$ 10.400,00
143	SOLUÇÃO DE HIPOCLORTITO A 1% GALÃO DE 5L SOLUÇÃO DE HIPOCLORTITO A 1% GALÃO DE 5L	UND	120	FORTSAN	R$ 35,56	R$ 4.267,20
144	SOLUÇÃO DE PHMB 350ML SOLUÇÃO DE PHMB 350ML	UND	40	CASEX	R$ 145,17	R$ 5.806,80
145	SONDA DE 3 VIAS Nº 18 SONDA DE 3 VIAS Nº 18	UND	50	MEDIX	R$ 9,95	R$ 497,50
146	SONDA DE 3 VIAS Nº 20 SONDA DE 3 VIAS Nº 20	UND	50	MEDIX	R$ 9,95	R$ 497,50
147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	UND	50	MARKMED	R$ 1,45	R$ 72,50
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4	UND	50	MARKMED	R$ 1,63	R$ 81,50
149	SONDA DE FOLEY Nº14 2 VIAS 30CC C/BALÃO SONDA DE FOLEY Nº14 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UND	100	MEDIX	R$ 4,87	R$ 487,00
150	SONDA DE FOLEY Nº16 2 VIAS 30CC C/BALÃO SONDA DE FOLEY Nº16 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UND	500	MEDIX	R$ 4,87	R$ 2.435,00
151	SONDA DE FOLEY Nº18 2 VIAS 30CC C/BALÃO SONDA DE FOLEY Nº18 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UND	500	MEDIX	R$ 4,87	R$ 2.435,00
152	SONDA DE FOLEY Nº20 2 VIAS 30CC C/BALÃO SONDA DE FOLEY Nº20 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UND	300	MEDIX	R$ 4,87	R$ 1.461,00
153	SONDA DE FOLEY Nº24 2 VIAS 30CC C/BALÃO SONDA DE FOLEY Nº24 2 VIAS 30CC C/BALÃO	UND	40	MEDIX	R$ 4,87	R$ 194,80
154	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BAL 7,5 SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BAL 7,5	UND	20	MEDIX	R$ 9,16	R$ 183,20
155	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BAL 8,0 SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BAL 8,0	UND	20	MEDIX	R$ 9,16	R$ 183,20
156	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/BALÃO	UND	20	OLIMED	R$ 6,62	R$ 132,40
157	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 C/ BALÃO	UND	20	OLIMED	R$ 6,62	R$ 132,40
158	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/ BALÃO	UND	20	OLIMED	R$ 6,62	R$ 132,40
159	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 C/ BALÃO	UND	20	OLIMED	R$ 6,62	R$ 132,40
160	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/ BALÃO	UND	20	OLIMED	R$ 6,62	R$ 132,40
161	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5C/ BALÃO	UND	20	OLIMED	R$ 6,62	R$ 132,40
162	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 7,5 SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 7,5	UND	20	OLIMED	R$ 6,62	R$ 132,40

163	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/ BALÃO 7,5 SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/ BALÃO 7,5	UND	20	MEDIX	R$ 9,16	R$ 183,20
164	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/ BALÃO 8,0 SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/ BALÃO 8,0	UND	20	MEDIX	R$ 9,16	R$ 183,20
165	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	UND	50	BIOBASE	R$ 1,58	R$ 79,00
166	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UND	50	BIOBASE	R$ 1,58	R$ 79,00
167	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10	UND	50	BIOBASE	R$ 1,58	R$ 79,00
168	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12	UND	50	BIOBASE	R$ 1,58	R$ 79,00
169	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14	UND	50	BIOBASE	R$ 1,58	R$ 79,00
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16	UND	50	BIOBASE	R$ 1,58	R$ 79,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20	UND	50	BIOBASE	R$ 1,66	R$ 83,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	50	BIOBASE	R$ 1,98	R$ 99,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04	UND	50	BIOBASE	R$ 1,98	R$ 99,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06	UND	50	BIOBASE	R$ 1,98	R$ 99,00
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08	UND	50	BIOBASE	R$ 1,98	R$ 99,00
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	UND	50	BIOBASE	R$ 1,98	R$ 99,00
177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	UND	50	BIOBASE	R$ 1,98	R$ 99,00
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	UND	50	BIOBASE	R$ 1,98	R$ 99,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	UND	50	BIOBASE	R$ 1,98	R$ 99,00
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	UND	50	BIOBASE	R$ 2,98	R$ 149,00
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22	UND	50	BIOBASE	R$ 2,98	R$ 149,00
182	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10	UND	100	MARKMED	R$ 25,99	R$ 2.599,00
183	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12	UND	100	MARKMED	R$ 28,60	R$ 2.860,00
184	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº14 SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº14	UND	100	MARKMED	R$ 29,79	R$ 2.979,00
185	SONDA URETRAL Nº 10 SONDA URETRAL Nº 10	UND	3.000	BIOBASE	R$ 1,21	R$ 3.630,00
186	SONDA URETRAL Nº 4 SONDA URETRAL Nº 4	UND	30	BIOBASE	R$ 1,21	R$ 36,30
187	SONDA URETRAL Nº 6 SONDA URETRAL Nº 6	UND	30	BIOBASE	R$ 1,21	R$ 36,30
188	SONDA URETRAL Nº08 SONDA URETRAL Nº08	UND	200	BIOBASE	R$ 1,21	R$ 242,00
189	SONDA URETRAL Nº12 SONDA URETRAL Nº12	UND	200	SOLIDOR	R$ 1,93	R$ 386,00
190	SONDA URETRAL Nº14 SONDA URETRAL Nº14	UND	200	BIOBASE	R$ 1,56	R$ 312,00
191	SONDA URETRAL Nº16 SONDA URETRAL Nº16	UND	200	BIOBASE	R$ 1,56	R$ 312,00
192	SONDA URETRAL Nº18 SONDA URETRAL Nº18	UND	200	BIOBASE	R$ 1,56	R$ 312,00
193	SONDA URETRAL Nº20 SONDA URETRAL Nº20	UND	200	BIOBASE	R$ 1,56	R$ 312,00
194	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9% SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9%	CX	120	FARMARIN	R$ 545,00	R$ 65.400,00
195	SORO FISIOLÓGICO 250ML 0,9% SORO FISIOLÓGICO 250ML 0,9%	CX	180	FARMARIN	R$ 423,00	R$ 76.140,00
196	SORO FISIOLÓGICO 500ML 0,9% SORO FISIOLÓGICO 500ML 0,9%	CX	250	FARMACE	R$ 243,00	R$ 60.750,00
197	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML SORO GLICOSADO 0,5% 500ML	CX	50	FARMACE	R$ 319,50	R$ 15.975,00
198	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	CX	100	HALEXISTAR	R$ 477,00	R$ 47.700,00

	SORO RINGER COM LACTATO 500ML					
199	SORO RINGER SIMPLES 500ML SORO RINGER SIMPLES 500ML	CX	100	FARMACE	R$ 405,00	R$ 40.500,00
200	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	60	ACCUMED	R$ 25,04	R$ 1.502,40
201	TERMOMETRO P/ CAIXA DE VACINA E GELADEIRA TERMOMETRO P/ CAIXA DE VACINA E GELADEIRA	UND	20	INCOTERM	R$ 225,00	R$ 4.500,00
202	TESOURA DE DISSECAÇÃO DE MAYO RETA TESOURA DE DISSECAÇÃO DE MAYO RETA	UND	2	ABC	R$ 138,68	R$ 277,36
203	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IGM ? IGG TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IGM ? IGG	CX	20	WAMA	R$ 212,57	R$ 4.251,40
204	TORNEIRA DE 3 VIAS DE LUER LOCK TORNEIRA DE 3 VIAS DE LUER LOCK	UND	3	LABOR IMPORT	R$ 3,21	R$ 9,63
205	TUBO EXTENSOR P/ OXIGÊNIO Nº16 C/2M TUBO EXTENSOR P/ OXIGÊNIO Nº16 C/2M	UND	5	CREMER	R$ 13,81	R$ 69,05
206	UMIDIFICADOR C/ FRASCO 250ML C/ EXTENSÃO E (MASC.AD) UMIDIFICADOR C/ FRASCO 250ML C/ EXTENSÃO E (MASC.AD)	UND	5	PROTEC	R$ 80,00	R$ 400,00
207	UMIDIFICADOR C/ FRASCOS DE 250ML C/ EXTERS E UMIDIFICADOR C/ FRASCOS DE 250ML C/ EXTERS E	UND	5	PROTEC	R$ 126,00	R$ 630,00
208	VASELINA GELEIA VASELINA GELEIA	FR	8	CONCARE	R$ 16,00	R$ 128,00
209	VASELINA LÍQUIDA 1000ML VASELINA LÍQUIDA 1000ML	FR	5	VIC PHARMA	R$ 82,00	R$ 410,00
VALOR TOTAL LOTE 01						**R$ 1.391.163,07**
LOTE 2 - PSICOTRÓPICOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO - PRODUTO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	AMITRIPTILINA 25MG	CPR	3.600	NEO QUIMICA	R$ 0,14	R$ 504,00
2	BIPERIDENO 2MG	CPR	1.200	CRISTALIA	R$ 1,15	R$ 1.380,00
3	BIPERIDENO 5MG/ML BIPERIDENO 5MG/ML	AMP	200	CRISTALIA	R$ 10,27	R$ 2.054,00
4	BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 3MG	CPR	1.500	TEUTO	R$ 0,33	R$ 495,00
5	BROMAZEPAM 6MG BROMAZEPAM 6MG	CPR	24.000	TEUTO	R$ 0,40	R$ 9.600,00
6	BUPROPIONA 150MG	CPR	500	GERMED	R$ 2,43	R$ 1.215,00
7	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	24.000	TEUTO	R$ 0,52	R$ 12.480,00
8	CARBAMAZEPINA 20MG/ML CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FR	500	HIPOLABOR	R$ 21,60	R$ 10.800,00
9	CARBAMAZEPINA 400MG	CPR	32.000	BIOCHIMICO	R$ 1,31	R$ 41.920,00
10	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CARBONATO DE LÍTIO 300MG	CPR	3.000	HIPOLABOR	R$ 0,71	R$ 2.130,00
11	CELECOXIBE 200MG CELECOXIBE 200MG	CPR	500	NEO QUIMICA	R$ 2,11	R$ 1.055,00
12	CITALOPRAM 20MG CITALOPRAM 20MG	CPR	1.000	ZYDUS NIKKHO	R$ 0,50	R$ 500,00
13	CLONAZEPAM 0,25MG CLONAZEPAM 0,25MG	CPR	2.520	BLANVER	R$ 0,72	R$ 1.814,40
14	CLONAZEPAM 0,5MG CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	18.000	SANOFI	R$ 0,26	R$ 4.680,00
15	CLONAZEPAM 2,5MG/ML CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FR	1.800	TEUTO	R$ 11,70	R$ 21.060,00
16	CLONAZEPAM 2MG CLONAZEPAM 2MG	CPR	48.000	EMS	R$ 0,19	R$ 9.120,00
17	CLOPIDOGREL 75MG	CPR	1.440	NOVA QUIMICA	R$ 1,28	R$ 1.843,20
18	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	CPR	720	GERMED	R$ 4,23	R$ 3.045,60
19	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	FR	50	CRISTALIA	R$ 28,29	R$ 1.414,50
20	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CPR	36.000	UNIAO QUIMICA	R$ 1,33	R$ 47.880,00
21	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CPR	24.000	CRISTALIA	R$ 0,90	R$ 21.600,00
22	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	CPR	18.000	RANBAXY	R$ 2,34	R$ 42.120,00
23	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	CPR	1.440	TEUTO	R$ 1,60	R$ 2.304,00
24	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	CPR	1.440	GERMED	R$ 4,23	R$ 6.091,20
25	DIAZEPAM 10MG DIAZEPAM 10MG	CPR	36.000	SANTISA	R$ 0,17	R$ 6.120,00
26	DIAZEPAM 10MG/ML DIAZEPAM 10MG/ML	AMP	1.000	SANTISA	R$ 3,78	R$ 3.780,00
27	DIAZEPAM 5MG DIAZEPAM 5MG	CPR	12.000	SANTISA	R$ 0,14	R$ 1.680,00

28	DIAZEPAM 5MG/ML DIAZEPAM 5MG/ML	AMP	600	HIPOLABOR	R$ 4,60	R$ 2.760,00
29	DULOXETINA 30MG	CPR	200	GERMED	R$ 3,64	R$ 728,00
30	ESCITALOPRAM 10MG ESCITALOPRAM 10MG	CPR	18.000	MEDLEY	R$ 0,59	R$ 10.620,00
31	ESCITALOPRAM 20MG ESCITALOPRAM 20MG	CPR	18.000	EUROFARMA	R$ 0,83	R$ 14.940,00
32	FENITOÍNA 50MG/ML FENITOÍNA 50MG/ML	AMP	600	HIPOLABOR	R$ 9,63	R$ 5.778,00
33	FENITOÍNA SÓDICA 100MG FENITOÍNA SÓDICA 100MG	CPR	24.000	HIPOLABOR	R$ 0,63	R$ 15.120,00
34	FENOBARBITAL 100MG 8	CPR	30.000	TEUTO	R$ 0,45	R$ 13.500,00
35	FENOBARBITAL 200MG/ML FENOBARBITAL 200MG/ML	FR	600	CRISTALIA	R$ 9,00	R$ 5.400,00
36	FENOBARBITAL 40MG/ML FENOBARBITAL 40MG/ML	AMP	600	CRISTALIA	R$ 19,80	R$ 11.880,00
37	FENTANIL 0,05MG/ML FENTANIL 0,05MG/ML	AMP	600	HIPOLABOR	R$ 10,66	R$ 6.396,00
38	FLUAZENIL 0,5MG/5ML FLUAZENIL 0,5MG/5ML	AMP	100	HIPOLABOR	R$ 17,12	R$ 1.712,00
39	FLUOXETINA 20MG FLUOXETINA 20MG	CPR	48.000	GERMED	R$ 0,24	R$ 11.520,00
40	HALOPERIDOL 1MG HALOPERIDOL 1MG	CPR	6.000	CRISTALIA	R$ 0,64	R$ 3.840,00
41	HALOPERIDOL 2MG/ML SUSPENSÃO HALOPERIDOL 2MG/ML SUSPENSÃO	FR	500	UNIAO QUIMICA	R$ 16,83	R$ 8.415,00
42	HALOPERIDOL 5MG HALOPERIDOL 5MG	CPR	30.000	UNIAO QUIMICA	R$ 0,38	R$ 11.400,00
43	HALDOL DECANOATO 70,52MG/ML HALDOL DECANOATO 70,52MG/ML	AMP	200	CRISTALIA	R$ 19,35	R$ 3.870,00
44	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	CPR	18.000	TEUTO	R$ 1,98	R$ 35.640,00
45	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	CPR	18.000	GEOLAB	R$ 0,39	R$ 7.020,00
46	LAMOTRIGINA 25MG LAMOTRIGINA 25MG	CPR	6.000	EUROFARMA	R$ 0,55	R$ 3.300,00
47	LAMOTRIGINA 50MG LAMOTRIGINA 50MG	CPR	6.000	TEUTO	R$ 0,69	R$ 4.140,00
48	LEVETIRACETAM 100MG/ML LEVETIRACETAM 100MG/ML	FR	30	EUROFARMA	R$ 134,34	R$ 4.030,20
49	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CPR	7.200	CRISTALIA	R$ 2,12	R$ 15.264,00
50	LEVOMEPROMAZINA 25MG LEVOMEPROMAZINA 25MG	CPR	4.800	CRISTALIA	R$ 1,70	R$ 8.160,00
51	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	FR	100	SANOFI	R$ 46,00	R$ 4.600,00
52	MORFINA 0,2MG/ML MORFINA 0,2MG/ML	AMP	1.000	CRISTALIA	R$ 6,71	R$ 6.710,00
53	MORFINA 10MG MORFINA 10MG	CPR	500	CRISTALIA	R$ 2,30	R$ 1.150,00
54	MORFINA 10MG/ML MORFINA 10MG/ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	R$ 7,12	R$ 7.120,00
55	OLANZAPINA 10MG OLANZAPINA 10MG	CPR	300	PRATI	R$ 1,38	R$ 414,00
56	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO	FR	50	NOVARTIS	R$ 126,90	R$ 6.345,00
57	OXCARBAZEPINA 300MG OXCARBAZEPINA 300MG	CPR	800	TORRENT	R$ 4,15	R$ 3.320,00
58	PARACETAMOL + COIDEÍNA COMP PARACETAMOL + COIDEÍNA COMP	CPR	5.000	GEOLAB	R$ 1,48	R$ 7.400,00
59	PAROXETINA 20MG	CPR	8.000	ZYDUS NIKKHO	R$ 0,52	R$ 4.160,00
60	PREGABALINA 75MG	CPR	30.000	TEUTO	R$ 0,90	R$ 27.000,00
61	RISPERIDONA 1MG	CPR	18.000	PRATI	R$ 0,37	R$ 6.660,00
62	RISPERIDONA 2MG RISPERIDONA 2MG	CPR	24.000	GEOLAB	R$ 0,54	R$ 12.960,00
63	RISPERIDONA SOLUÇÃO RISPERIDONA SOLUÇÃO	FR	1.800	PRATI	R$ 50,40	R$ 90.720,00
64	SERTRALINA 25MG	CPR	1.200	PRATI	R$ 0,21	R$ 252,00
65	SERTRALINA 50MG SERTRALINA 50MG	CPR	48.000	PRATI	R$ 0,40	R$ 19.200,00
66	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	CPR	6.000	MEDLEY	R$ 2,22	R$ 13.320,00
67	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	CPR	6.000	MEDLEY	R$ 2,88	R$ 17.280,00
68	TOPIRAMATO 25MG	CPR	6.000	EMS	R$ 0,55	R$ 3.300,00
69	TOPIRAMATO 50MG	CPR	6.000	EMS	R$ 0,65	R$ 3.900,00
70	TRAMADOL 50MG TRAMADOL 50MG	CPR	6.000	HIPOLABOR	R$ 0,44	R$ 2.640,00
71	TRAMADOL 50MG/ML TRAMADOL 50MG/ML	AMP	2.400	HIPOLABOR	R$ 4,12	R$ 9.888,00
72	VALPROATO DE SÓDIO 288MG	CPR	12.000	BIOLAB	R$ 1,20	R$ 14.400,00

	(EQUIVALENTE A 250MG) VALPROATO DE SÓDIO 288MG (EQUIVALENTE A 250MG)					
73	VALPROATO DE SÓDIO 500MG VALPROATO DE SÓDIO 500MG	CPR	12.000	ZYDUS NIKKHO	R$ 1,71	R$ 20.520,00
74	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML	FR	600	BIOLAB	R$ 1,26	R$ 756,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						**R$ 748.134,10**
LOTE 3 - INJETÁVEIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO - PRODUTO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMP	600	BLAU	R$ 9,09	R$ 5.454,00
2	ADENOSINA 6MG/2ML ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	600	HIPOLABOR	R$ 29,16	R$ 17.496,00
3	ADRENALINA INJETÁVEL 1MG/ML ADRENALINA INJETÁVEL 1MG/ML	AMP	1.800	HYPOFARMA	R$ 3,38	R$ 6.084,00
4	Aminofilina 24mg/mL Aminofilina 24mg/mL	AMP	1.200	HIPOLABOR	R$ 7,47	R$ 8.964,00
5	AMIODARONA 50MG/ML AMIODARONA 50MG/ML	AMP	1.200	TEUTO	R$ 8,24	R$ 9.888,00
6	ATROPINA 0,25MG ATROPINA 0,25MG	AMP	120	SANTISA	R$ 3,66	R$ 439,20
7	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMP	3.000	TEUTO	R$ 16,20	R$ 48.600,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	AMP	1.800	TEUTO	R$ 16,20	R$ 29.160,00
9	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 INJETÁVEL 10ML BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 INJETÁVEL 10ML	AMP	1.200	FARMACE	R$ 1,62	R$ 1.944,00
10	BROMOPRIDA 5MG/ML BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	1.200	HIPOLABOR	R$ 4,14	R$ 4.968,00
11	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL	AMP	6.000	FARMACE	R$ 3,60	R$ 21.600,00
12	SIMPLES 20MG/ML INJETÁVEL SIMPLES 20MG/ML INJETÁVEL	AMP	2.500	HIPOLABOR	R$ 2,80	R$ 7.000,00
13	CEFALOTINA 1G AMPOLA CEFALOTINA 1G AMPOLA	AMP	200	UNIAO QUIMICA	R$ 11,34	R$ 2.268,00
14	CEFAZOLINA 1G AMPOLA CEFAZOLINA 1G AMPOLA	AMP	200	FRESENIUS	R$ 12,15	R$ 2.430,00
15	CEFEPIME 1G CEFEPIME 1G	AMP	200	BLAU	R$ 19,44	R$ 3.888,00
16	CEFEPIME 2G CEFEPIME 2G	AMP	200	BLAU	R$ 25,92	R$ 5.184,00
17	CEFTRIAXONA 1 INJETÁVEL CEFTRIAXONA 1 INJETÁVEL	AMP	8.000	ABL	R$ 7,29	R$ 58.320,00
18	CETOPROFENO 50MG/ML CETOPROFENO 50MG/ML	AMP	2.400	HIPOLABOR	R$ 3,07	R$ 7.368,00
19	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML BOLSA CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML BOLSA	AMP	600	ISOFARMA	R$ 21,60	R$ 12.960,00
20	CIMETIDINA 150MG/ML CIMETIDINA 150MG/ML	AMP	400	HYPOFARMA	R$ 2,52	R$ 1.008,00
21	CITONEURIN 5.000 UI CAIXA C/5 CITONEURIN 5.000 UI CAIXA C/5	CX	10	MERCK	R$ 74,41	R$ 744,10
22	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	500	ISOFARMA	R$ 1,55	R$ 775,00
23	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	AMP	200	SAMTEC	R$ 1,12	R$ 224,00
24	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	500	SAMTEC	R$ 0,67	R$ 335,00
25	CLORETO DE SÓDIO 20% CLORETO DE SÓDIO 20%	AMP	200	ISOFARMA	R$ 1,83	R$ 366,00
26	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	AMP	100	BLAU	R$ 44,55	R$ 4.455,00
27	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG	AMP	100	BLAU	R$ 53,46	R$ 5.346,00
28	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R$ 21,06	R$ 2.106,00
29	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R$ 64,80	R$ 6.480,00
30	CLORIDRATO DE ONDANSENTRONA 2MG/ML CLORIDRATO DE ONDANSENTRONA 2MG/ML	AMP	4.800	HYPOFARMA	R$ 3,20	R$ 15.360,00
31	COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL	AMP	4.000	HYPOFARMA	R$ 3,24	R$ 12.960,00
32	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	AMP	50	UNIAO QUIMICA	R$ 4,86	R$ 243,00

	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML					
33	DEXAMETASONA 2MG/ML DEXAMETASONA 2MG/ML	AMP	4.800	FARMACE	R$ 2,21	R$ 10.608,00
34	Dexametasona 4mg/ml Dexametasona 4mg/ml	AMP	10.000	FARMACE	R$ 2,70	R$ 27.000,00
35	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML	AMP	4.800	TEUTO	R$ 2,57	R$ 12.336,00
36	DICLOFENACO SÓDIO 75MG/3ML DICLOFENACO SÓDIO 75MG/3ML	AMP	4.800	FARMACE	R$ 2,00	R$ 9.600,00
37	DIMENIDRATO 50MG/ML + CLOR. DE PIRIDOXINA 50MG/ML DIMENIDRATO 50MG/ML + CLOR. DE PIRIDOXINA 50MG/ML	AMP	1.200	UNIAO QUIMICA	R$ 24,30	R$ 29.160,00
38	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	AMP	9.600	FARMACE	R$ 2,08	R$ 19.968,00
39	DOBUTAMINA 250MG/20ML DOBUTAMINA 250MG/20ML	AMP	50	TEUTO	R$ 11,85	R$ 592,50
40	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML ENOXAPARINA 20MG/0,2ML	AMP	50	CRISTALIA	R$ 29,78	R$ 1.489,00
41	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	AMP	200	CRISTALIA	R$ 36,41	R$ 7.282,00
42	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	AMP	200	CRISTALIA	R$ 40,10	R$ 8.020,00
43	ERITROMICINA 500MG ERITROMICINA 500MG	AMP	200	PRATI	R$ 2,24	R$ 448,00
44	ERTAPENEM ERTAPENEM	AMP	100	ABL	R$ 140,13	R$ 14.013,00
45	ETILEFRINA 10MG/ML ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R$ 4,23	R$ 423,00
46	ETOMIDATO 2MG/ML ETOMIDATO 2MG/ML	AMP	120	BLAU	R$ 33,30	R$ 3.996,00
47	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML	AMP	200	HYPOFARMA	R$ 5,26	R$ 1.052,00
48	FUROSEMIDA 10MG/ML FUROSEMIDA 10MG/ML	AMP	1.200	HYPOFARMA	R$ 1,85	R$ 2.220,00
49	GLICOSE 50% 10ML CAIXA C/ 100 GLICOSE 50% 10ML CAIXA C/ 100	CX	12	EQUIPLEX	R$ 226,33	R$ 2.715,96
50	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMP	500	ISOFARMA	R$ 5,49	R$ 2.745,00
51	HALDOL 50MG/ML HALDOL 50MG/ML	AMP	600	UNIAO QUIMICA	R$ 4,23	R$ 2.538,00
52	HIDRALAZINA 20MG/ML HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	300	CRISTALIA	R$ 15,85	R$ 4.755,00
53	HIDROCORTISONA 100MG INJ HIDROCORTISONA 100MG INJ	AMP	1.200	BLAU	R$ 6,14	R$ 7.368,00
54	HIDROCORTISONA 500MG INJ HIDROCORTISONA 500MG INJ	AMP	2.400	BLAU	R$ 10,35	R$ 24.840,00
55	INSULINA BASAGLAR 3ML INSULINA BASAGLAR 3ML	UND	360	LILLY ESPECIAL	R$ 106,20	R$ 38.232,00
56	INSULINA HUMALOG LISPRO CANETA 3ML INSULINA HUMALOG LISPRO CANETA 3ML	UND	240	ELI LILLY	R$ 115,20	R$ 27.648,00
57	INSULINA HUMANA NHP 100UI/ML INSULINA HUMANA NHP 100UI/ML	UND	20	ELI LILLY	R$ 105,30	R$ 2.106,00
58	INSULINA HUMANA REGULAR REFIL 10ML INSULINA HUMANA REGULAR REFIL 10ML	UND	20	ELI LILLY	R$ 59,40	R$ 1.188,00
59	INSULINA LANTUS SOLOSTAR CANETA 3ML INSULINA LANTUS SOLOSTAR CANETA 3ML	UND	240	ELI LILLY	R$ 535,50	R$ 128.520,00
60	LEVOFLOXACINO 5MG/ML LEVOFLOXACINO 5MG/ML	AMP	400	CRISTALIA	R$ 22,50	R$ 9.000,00
61	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR	AMP	150	HYPOFARMA	R$ 14,69	R$ 2.203,50
62	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR	AMP	500	HIPOLABOR	R$ 11,88	R$ 5.940,00
63	MEROPENEM 1G MEROPENEM 1G	AMP	50	ABL	R$ 39,29	R$ 1.964,50
64	MEROPENEM 500MG/ML MEROPENEM 500MG/ML	AMP	50	ABL	R$ 27,54	R$ 1.377,00
65	METOPROLOL EV METOPROLOL EV	AMP	250	CRISTALIA	R$ 36,45	R$ 9.112,50
66	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	AMP	1.500	ISOFARMA	R$ 1,94	R$ 2.910,00
67	MIDAZOLAN 15MG/ML AMP DE 10ML MIDAZOLAN 15MG/ML AMP DE 10ML	AMP	500	HIPOLABOR	R$ 5,40	R$ 2.700,00
68	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML	AMP	100	HYPOFARMA	R$ 47,79	R$ 4.779,00
69	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	AMP	600	HYPOFARMA	R$ 2,88	R$ 1.728,00

70	OMEPRAZOL INJETÁVEL OMEPRAZOL INJETÁVEL	AMP	1.500	UNIAO QUIMICA	R$ 16,65	R$ 24.975,00
71	OXACILINA SÓDICA 500MG OXACILINA SÓDICA 500MG	AMP	200	BLAU	R$ 9,40	R$ 1.880,00
72	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4+500MG PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4+500MG	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R$ 50,22	R$ 5.022,00
73	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP	1.500	HIPOLABOR	R$ 7,74	R$ 11.610,00
74	RHOPHYLAC 300UG (IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D) RHOPHYLAC 300UG (IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D)	AMP	20	BOEHRINGER INGE	R$ 777,60	R$ 15.552,00
75	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML	AMP	200	FRESENIUS	R$ 2,26	R$ 452,00
76	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML	AMP	500	SANTISA	R$ 3,54	R$ 1.770,00
77	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 10% 10ML SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 10% 10ML	AMP	200	SAMTEC	R$ 2,52	R$ 504,00
78	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 50MG/10ML SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 50MG/10ML	AMP	450	ISOFARMA	R$ 9,52	R$ 4.284,00
79	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	250	HIPOLABOR	R$ 2,95	R$ 737,50
80	TENOXICAM INJETÁVEL 20MG/2ML TENOXICAM INJETÁVEL 20MG/2ML	AMP	3.600	UNIAO QUIMICA	R$ 17,55	R$ 63.180,00
81	TROMETAMOL CETOROLACO 30MG/ML TROMETAMOL CETOROLACO 30MG/ML	AMP	400	UNIAO QUIMICA	R$ 10,28	R$ 4.112,00
82	TRIDIL (NITROGLICERINA) 5MG/ML TRIDIL (NITROGLICERINA) 5MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R$ 115,02	R$ 11.502,00
83	VANCOMICINA 1G VANCOMICINA 1G	AMP	300	ABL	R$ 19,85	R$ 5.955,00
84	VANCOMICINA 500G VANCOMICINA 500G	AMP	400	BLAU	R$ 9,48	R$ 3.792,00
85	VASOPRESSINA 20UI/ML VASOPRESSINA 20UI/ML	AMP	100	BIOLAB	R$ 24,79	R$ 2.479,00
86	VITAMINA C 500MG/5ML VITAMINA C 500MG/5ML	AMP	4.800	HYPOFARMA	R$ 1,98	R$ 9.504,00
87	VITAMINA K 10MG/ML VITAMINA K 10MG/ML	AMP	400	HYPOFARMA	R$ 6,11	R$ 2.444,00
88	YPSILON 4G YPSILON 4G	AMP	80	ZYDUS NIKKOH	R$ 69,66	R$ 5.572,80
VALOR TOTAL DO LOTE 03						**R$ 912.322,56**

LOTE 4 - MEDICAMENTOS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACEBROFILINA 25MG/ML ACEBROFILINA 25MG/ML	FR	144	NEO QUIMICA	R$ 17,50	R$ 2.520,00
2	ACEBROFILINA 50MG/ML ACEBROFILINA 50MG/ML	FR	144	NEO QUIMICA	R$ 28,00	R$ 4.032,00
3	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G CREME ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G CREME	BNG	80	TEUTO	R$ 16,00	R$ 1.280,00
4	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML ACETILCISTEÍNA 20MG/ML	FR	1.000	GEOLAB	R$ 13,05	R$ 13.050,00
5	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML ACETILCISTEÍNA 40MG/ML	FR	1.000	GEOLAB	R$ 13,95	R$ 13.950,00
6	ACICLOVIR 200MG. ACICLOVIR 200MG.	CPR	3.600	GERMED	R$ 0,92	R$ 3.312,00
7	ACICLOVIR 400MG CPR ACICLOVIR 400MG CPR	CPR	1.200	LEGRAND	R$ 3,90	R$ 4.680,00
8	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G	BNG	500	PRATI	R$ 6,80	R$ 3.400,00
9	ACETILSALICÍLICO 100MG ACETILSALICÍLICO 100MG	CPR	4.500	IMEC	R$ 0,13	R$ 585,00
10	ÁCIDO FÓLICO 5MG ÁCIDO FÓLICO 5MG	CPR	18.000	NATULAB	R$ 0,13	R$ 2.340,00
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	CPR	500	LEGRAND	R$ 3,40	R$ 1.700,00
12	ALBENDAZOL 400MG	CPR	12.000	GEOLAB	R$ 2,97	R$ 35.640,00
13	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML	FR	12.000	PRATI	R$ 2,79	R$ 33.480,00
14	ALENDRONATO 70MG	CPR	480	EMS	R$ 0,68	R$ 326,40
15	ALGESTONA + ESTRADIOL 150/10MG ALGESTONA + ESTRADIOL 150/10MG	AMP	10	GERMED	R$ 23,40	R$ 234,00
16	Alopurinol 100mg Alopurinol 100mg	CPR	720	SANDOZ	R$ 0,55	R$ 396,00
17	AMBROXOL 15MG/5ML AMBROXOL 15MG/5ML	FR	1.400	FARMACE	R$ 6,03	R$ 8.442,00

18	AMBROXOL 30MG/5ML AMBROXOL 30MG/5ML	FR		1.400	FARMACE	R$ 7,65	R$ 10.710,00
19	AMIODARONA 200MG AMIODARONA 200MG	CPR		3.000	GEOLAB	R$ 1,10	R$ 3.300,00
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875 + 125MG AMOXICILINA + CLAVULANATO 875 + 125MG	CPR		1.000	VITAMEDIC	R$ 9,00	R$ 9.000,00
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO 400MG+57/5ML AMOXICILINA + CLAVULANATO 400MG+57/5ML	FR		300	GERMED	R$ 47,70	R$ 14.310,00
22	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	FR		2.400	PRATI	R$ 9,45	R$ 22.680,00
23	AMOXICILINA 500MG	CPR		16.800	UNICHEM	R$ 0,56	R$ 9.408,00
24	ANLODIPINO 10MG ANLODIPINO 10MG	CPR		8.000	VITAMEDIC	R$ 0,23	R$ 1.840,00
25	ANLODIPINO 5MG ANLODIPINO 5MG	CPR	6.000	GEOLAB		R$ 0,09	R$ 540,00
26	ATENOLOL 25MG ATENOLOL 25MG	CPR	12.000	NEO QUIMICA		R$ 0,13	R$ 1.560,00
27	ATENOLOL 50MG ATENOLOL 50MG	CPR	12.000	NEO QUIMICA		R$ 0,15	R$ 1.800,00
28	ATORVASTATINA 10MG ATORVASTATINA 10MG	CPR	4.320	TEUTO		R$ 0,66	R$ 2.851,20
29	AZITROMICINA 500MG	CPR	12.000	PHARLAB		R$ 2,43	R$ 29.160,00
30	AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 15ML AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 15ML	FR	1.500	PHARLAB		R$ 19,80	R$ 29.700,00
31	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA	FR	200	NATIVITA		R$ 14,90	R$ 2.980,00
32	BENZOATO DE BENZILA SABONETE BENZOATO DE BENZILA SABONETE	UND	120	BELFAR		R$ 25,50	R$ 3.060,00
33	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG 20ML GOTAS BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG 20ML GOTAS	FR	600	TEUTO		R$ 6,90	R$ 4.140,00
34	BROMIDRATO DE FENOTEROL DE 5MG/ML 20ML GOTAS BROMIDRATO DE FENOTEROL DE 5MG/ML 20ML GOTAS	FR	50	BOEHRINGER INGE		R$ 10,88	R$ 544,00
35	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	FR	1.000	AIRELA		R$ 5,76	R$ 5.760,00
36	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 15ML BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 15ML	FR	1.300	NATULAB		R$ 13,05	R$ 16.965,00
37	BUSCOPAM SIMPLES GOTAS BUSCOPAM SIMPLES GOTAS	FR	600	NATULAB		R$ 10,44	R$ 6.264,00
38	CAPTOPRIL 25MG CAPTOPRIL 25MG	CPR	12.000	GEOLAB		R$ 0,15	R$ 1.800,00
39	CAPTOPRIL 50MG CAPTOPRIL 50MG	CPR	12.000	GLOBO		R$ 0,40	R$ 4.800,00
40	CARBIDOPA + LEVODOPA CARBIDOPA + LEVODOPA	CPR	1.000	ZYDUS NIKKHO		R$ 3,10	R$ 3.100,00
41	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400UI CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400UI	CPR	800	NATULAB		R$ 1,00	R$ 800,00
42	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	CPR	4.000	OPELLA		R$ 4,32	R$ 17.280,00
43	CARVEDILOL 12,5MG	CPR	4.320	GERMED		R$ 0,39	R$ 1.684,80
44	CARVEDILOL 25MG CARVEDILOL 25MG	CPR	12.000	GERMED		R$ 0,39	R$ 4.680,00
45	CARVEDILOL 3,125MG CARVEDILOL 3,125MG	CPR	12.000	GERMED		R$ 0,37	R$ 4.440,00
46	CARVEDILOL 6,25MG	CPR	6.000	GERMED		R$ 0,37	R$ 2.220,00
47	CEFALEXINA 500MG	CPR	48.000	TEUTO		R$ 1,44	R$ 69.120,00
48	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FR	1.500	ABL		R$ 25,20	R$ 37.800,00
49	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA 20+0,64+2,5MG/G CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA 20+0,64+2,5MG/G	BNG	200	BELFAR		R$ 15,50	R$ 3.100,00
50	CETOCONAZOL 200MG CPR CETOCONAZOL 200MG CPR	CPR	2.500	PRATI		R$ 0,90	R$ 2.250,00
51	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G	BNG	1.200	NATIVITA		R$ 10,62	R$ 12.744,00
52	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ML CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ML	FR	144	ARTE NATIVA		R$ 19,80	R$ 2.851,20
53	CETOPROFENO 100MG CETOPROFENO 100MG	CPR	6.000	MEDLEY		R$ 2,61	R$ 15.660,00
54	CETOPROFENO 150MG	CPR	6.000	MEDLEY		R$ 1,31	R$ 7.860,00
55	CETOPROFENO GOTAS CETOPROFENO GOTAS	FR	50	TEUTO		R$ 8,70	R$ 435,00
56	Ciprofibrato 100mg Ciprofibrato 100mg	CPR	2.520	GEOLAB		R$ 1,70	R$ 4.284,00

57	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	18.000	GLOBO	R$ 1,13	R$ 20.340,00
58	CLARITROMICINA 500MG	CPR	500	PHARLAB	R$ 9,50	R$ 4.750,00
59	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG	CPR	2.400	GLOBO	R$ 0,45	R$ 1.080,00
60	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	CPR	3.600	GLOBO	R$ 0,70	R$ 2.520,00
61	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	CPR	800	TEUTO	R$ 2,75	R$ 2.200,00
62	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CPR	1.200	TEUTO	R$ 0,46	R$ 552,00
63	COLAGENASE 0,6U/G+CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA COLAGENASE 0,6U/G+CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA	BNG	500	CRISTALIA	R$ 41,40	R$ 20.700,00
64	COLECALCIFEROL 7.000UI COLECALCIFEROL 7.000UI	CPR	100	NEO QUIMICA	R$ 0,70	R$ 70,00
65	COMPLEXO B COMPRIMIDOS COMPLEXO B COMPRIMIDOS	CPR	12.000	NATIVITA	R$ 0,24	R$ 2.880,00
66	COMPLEXO B GOTAS COMPLEXO B GOTAS	FR	300	ARTE NATIVA	R$ 7,00	R$ 2.100,00
67	COMPLEXO B LÍQUIDO 100ML COMPLEXO B LÍQUIDO 100ML	FR	800	ARTE NATIVA	R$ 7,83	R$ 6.264,00
68	DESLORATADINA 0,5MG/ML DESLORATADINA 0,5MG/ML	FR	144	EUROFARMA	R$ 27,00	R$ 3.888,00
69	Desloratadina 5mg Desloratadina 5mg	CPR	500	TEUTO	R$ 18,00	R$ 9.000,00
70	DESONIDA 0,5MG/G DESONIDA 0,5MG/G	BNG	144	GLOBO	R$ 18,00	R$ 2.592,00
71	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	BNG	2.400	PRATI	R$ 4,32	R$ 10.368,00
72	DEXAMETASONA 4MG CPR DEXAMETASONA 4MG CPR	CPR	1.200	TEUTO	R$ 2,55	R$ 3.060,00
73	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FR	2.000	FARMACE	R$ 5,99	R$ 11.980,00
74	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO 0,4MG/ML 100ML DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO 0,4MG/ML 100ML	FR	2.000	NATULAB	R$ 4,86	R$ 9.720,00
75	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	CPR	6.000	BELFAR	R$ 0,17	R$ 1.020,00
76	DICLOFENACO GEL BISNAGA DICLOFENACO GEL BISNAGA	BNG	150	PHARLAB	R$ 16,00	R$ 2.400,00
77	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	CPR	6.000	GEOLAB	R$ 0,34	R$ 2.040,00
78	Diclofenaco resinato 15mg/mL Diclofenaco resinato 15mg/mL	FR	144	TEUTO	R$ 16,40	R$ 2.361,60
79	DIPIRONA 500MG	CPR	48.000	TEUTO	R$ 0,36	R$ 17.280,00
80	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 20ML DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 20ML	FR	3.000	SANTISA	R$ 3,38	R$ 10.140,00
81	DUTASTERIDA 0,5MG + CLOR DE TANSULOSINA 0,4MG DUTASTERIDA 0,5MG + CLOR DE TANSULOSINA 0,4MG	CPR	500	GSK	R$ 10,35	R$ 5.175,00
82	ENALAPRIL 20 MG	CPR	12.000	CIMED	R$ 0,17	R$ 2.040,00
83	ENALAPRIL 10MG ENALAPRIL 10MG	CPR	12.000	VITAMEDIC	R$ 0,20	R$ 2.400,00
84	ENALAPRIL 5MG ENALAPRIL 5MG	CPR	3.000	CIMED	R$ 0,20	R$ 600,00
85	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPR	4.320	EUROFARMA	R$ 0,66	R$ 2.851,20
86	ESPIRONOLACTONA 50MG ESPIRONOLACTONA 50MG	CPR	1.200	GEOLAB	R$ 1,50	R$ 1.800,00
87	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 50G ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 50G	BNG	1.000	HIPOLABOR	R$ 32,40	R$ 32.400,00
88	FLUCONAZOL 150MG	CPR	6.000	BELFAR	R$ 1,48	R$ 8.880,00
89	FUROSEMIDA 40MG FUROSEMIDA 40MG	CPR	6.000	PRATI	R$ 0,20	R$ 1.200,00
90	GLIBENCLAMIDA 5MG GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	6.000	MEDQUIMICA	R$ 0,15	R$ 900,00
91	HEMITARTARATO DE BISOPROLOL 10MG HEMITARTARATO DE BISOPROLOL 10MG	CPR	500	MEDLEY	R$ 3,25	R$ 1.625,00
92	HIDROCLOROTIAZIDA 25M CPR HIDROCLOROTIAZIDA 25M CPR	CPR	6.000	MEDQUIMICA	R$ 0,13	R$ 780,00
93	Hidroclorotiazida 50mg Hidroclorotiazida 50mg	CPR	500	NEO QUIMICA	R$ 0,17	R$ 85,00
94	HIDROGEL 30G HIDROGEL 30G	BNG	100	TROL	R$ 59,13	R$ 5.913,00
95	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	FR	600	IMEC	R$ 6,50	R$ 3.900,00
96	HIDROXIZINA 2MG/ML HIDROXIZINA 2MG/ML	FR	144	GERMED	R$ 14,40	R$ 2.073,60
97	IBUPROFENO 100MG/ML 30ML	FR	1.800	GEOLAB	R$ 5,31	R$ 9.558,00

	IBUPROFENO 100MG/ML 30ML					
98	IBUPROFENO 300MG IBUPROFENO 300MG	CPR	6.000	TEUTO	R$ 0,39	R$ 2.340,00
99	IBUPROFENO 50MG/ML IBUPROFENO 50MG/ML	FR	1.000	NATULAB	R$ 5,94	R$ 5.940,00
100	IBUPROFENO 600MG	CPR	24.000	TEUTO	R$ 0,63	R$ 15.120,00
101	ISOSSORBIDA 5MG CPR SUBLINGUAL ISOSSORBIDA 5MG CPR SUBLINGUAL	CPR	500	EMS	R$ 1,05	R$ 525,00
102	ITRACONAZOL 100MG	CPR	300	GERMED	R$ 2,85	R$ 855,00
103	IVERMECTINA 6MG	CPR	2.400	VITAMEDIC	R$ 0,87	R$ 2.088,00
104	LEVOFLOXACINO 500MG	CPR	500	EUROFARMA	R$ 3,06	R$ 1.530,00
105	LEVOFLOXACINO 750MG LEVOFLOXACINO 750MG	CPR	500	EUROFARMA	R$ 8,86	R$ 4.430,00
106	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG	CPR	300	TEUTO	R$ 1,48	R$ 444,00
107	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	CPR	300	MERCK	R$ 0,94	R$ 282,00
108	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	CPR	300	MERCK	R$ 0,87	R$ 261,00
109	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% 30G LIDOCAÍNA GELÉIA 2% 30G	BNG	500	PHARLAB	R$ 14,64	R$ 7.320,00
110	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FR	1.200	AIRELA	R$ 10,31	R$ 12.372,00
111	LORATADINA 10MG COMPRIMIDOS LORATADINA 10MG COMPRIMIDOS	CPR	1.200	GEOLAB	R$ 0,27	R$ 324,00
112	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG LOSARTANA POTÁSSICA 25MG	CPR	500	ACHE	R$ 3,23	R$ 1.615,00
113	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CPR	12.000	EUROFARMA	R$ 0,11	R$ 1.320,00
114	MACRODANTINA 100MG MACRODANTINA 100MG	CPR	800	HYPERA	R$ 1,27	R$ 1.016,00
115	MAL DE TIMOLOL 0,5% GTS MAL DE TIMOLOL 0,5% GTS	FR	10	TEUTO	R$ 13,22	R$ 132,20
116	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CPR	500	GEOLAB	R$ 0,20	R$ 100,00
117	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA SUSPENSÃO MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA SUSPENSÃO	FR	2.400	GLOBO	R$ 12,15	R$ 29.160,00
118	Mebendazol 100mg Mebendazol 100mg	CPR	1.200	BELFAR	R$ 2,60	R$ 3.120,00
119	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	FR	480	NATULAB	R$ 4,05	R$ 1.944,00
120	MELOXICAM 15MG MELOXICAM 15MG	CPR	12.000	NEO QUIMICA	R$ 0,57	R$ 6.840,00
121	METFORMINA 500MG METFORMINA 500MG	CPR	8.000	PRATI	R$ 0,46	R$ 3.680,00
122	METFORMINA 850MG METFORMINA 850MG	CPR	12.000	PRATI	R$ 0,41	R$ 4.920,00
123	METILDOPA 250MG	CPR	12.000	EMS	R$ 1,17	R$ 14.040,00
124	METILDOPA 500MG	CPR	6.000	EMS	R$ 3,69	R$ 22.140,00
125	METOCLOPRAMIDA 10MG METOCLOPRAMIDA 10MG	CPR	500	BELFAR	R$ 0,48	R$ 240,00
126	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FR	144	AIRELA	R$ 4,50	R$ 648,00
127	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 50G METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 50G	BNG	1.200	TEUTO	R$ 27,45	R$ 32.940,00
128	METRONIDAZOL 250MG METRONIDAZOL 250MG	CPR	6.000	PRATI	R$ 0,61	R$ 3.660,00
129	METRONIDAZOL 400MG METRONIDAZOL 400MG	CPR	6.000	TEUTO	R$ 0,61	R$ 3.660,00
130	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50G C/ APLICADOR METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50G C/ APLICADOR	BNG	1.000	PRATI	R$ 15,93	R$ 15.930,00
131	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML 100ML METRONIDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML 100ML	FR	200	EMS	R$ 14,90	R$ 2.980,00
132	MONOCORDIL 40MG MONOCORDIL 40MG	CPR	720	BALDACCI	R$ 2,54	R$ 1.828,80
133	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5MG + 250UI/G CREME NEOMICINA + BACITRACINA 0,5MG + 250UI/G CREME	BNG	1.200	PRATI	R$ 6,03	R$ 7.236,00
134	NIFEDIPINA 10MG NIFEDIPINA 10MG	CPR	2.000	NEO QUIMICA	R$ 1,03	R$ 2.060,00
135	NIFEDIPINO 20MG	CPR	4.320	NEO QUIMICA	R$ 0,87	R$ 3.758,40

136	NIMESULIDA 100MG NIMESULIDA 100MG	CPR	12.000	CIMED	R$ 0,24	R$ 2.880,00
137	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL NIMESULIDA 50MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL	FR	50	EMS	R$ 4,87	R$ 243,50
138	NISTATINA CREME VAGINAL 60G NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BNG	2.000	GREENPHARMA	R$ 14,40	R$ 28.800,00
139	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML	FR	100	NATULAB	R$ 18,40	R$ 1.840,00
140	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	BNG	50	PRATI	R$ 28,06	R$ 1.403,00
141	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	BNG	50	NATIVITA	R$ 24,58	R$ 1.229,00
142	NITROFURANTOINA 100MG	CPR	1.000	TEUTO	R$ 1,11	R$ 1.110,00
143	NORFLOXACINA 400MG NORFLOXACINA 400MG	CPR	7.200	MEDQUIMICA	R$ 1,13	R$ 8.136,00
144	NORIPURUM 100MG NORIPURUM 100MG	CPR	500	BLANVER	R$ 4,85	R$ 2.425,00
145	NORIPURUM 50MG/ML GOTAS NORIPURUM 50MG/ML GOTAS	FR	20	BLANVER	R$ 96,50	R$ 1.930,00
146	ÓLEO MINERAL ÓLEO MINERAL	FR	360	AIRELA	R$ 10,60	R$ 3.816,00
147	OMEPRAZOL 20MG OMEPRAZOL 20MG	CPR	24.000	BELFAR	R$ 0,27	R$ 6.480,00
148	OMEPRAZOL 40MG OMEPRAZOL 40MG	CPR	14.400	BELFAR	R$ 0,58	R$ 8.352,00
149	ONDANSENTRONA 4MG ONDANSENTRONA 4MG	CPR	400	GEOLAB	R$ 1,40	R$ 560,00
150	OTOSPORIN GOTAS OTOSPORIN GOTAS	FR	100	FQM	R$ 37,70	R$ 3.770,00
151	PALMITATO DE RETINOL GTS PALMITATO DE RETINOL GTS	FR	10	GROSS	R$ 18,60	R$ 186,00
152	PANTOPRAZOL 20MG PANTOPRAZOL 20MG	CPR	12.000	LEGRAND	R$ 0,37	R$ 4.440,00
153	PANTOPRAZOL 40MG	CPR	18.000	MEDQUIMICA	R$ 0,61	R$ 10.980,00
154	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL	FR	2.400	FARMACE	R$ 3,78	R$ 9.072,00
155	PARACETAMOL 500MG	CPR	5.000	HIPOLABOR	R$ 0,20	R$ 1.000,00
156	Paracetamol 750mg Paracetamol 750mg	CPR	15.000	MEDQUIMICA	R$ 0,40	R$ 6.000,00
157	PASTA D`ÁGUA PASTA D`ÁGUA	FR	60	BELFAR	R$ 22,30	R$ 1.338,00
158	PERIVASC 450+50MG PERIVASC 450+50MG	CPR	200	EUROFARMA	R$ 5,30	R$ 1.060,00
159	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG CPR PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG CPR	CPR	100	FARMAX	R$ 0,53	R$ 53,00
160	PERMETRINA 1% PERMETRINA 1%	FR	200	NATIVITA	R$ 9,29	R$ 1.858,00
161	PERMETRINA 5% PERMETRINA 5%	FR	400	NATIVITA	R$ 9,95	R$ 3.980,00
162	PHOSFOENEMA PHOSFOENEMA	FR	100	AIRELA	R$ 19,10	R$ 1.910,00
163	PIROXICAM 20MG PIROXICAM 20MG	CPR	8.000	EMS	R$ 0,58	R$ 4.640,00
164	PERICIAZINA 10MG/ML PERICIAZINA 10MG/ML	FR	150	SANOFI	R$ 27,00	R$ 4.050,00
165	PIRIMETAMINA 25MG PIRIMETAMINA 25MG	CPR	300	FQM	R$ 0,30	R$ 90,00
166	POLIVITAMÍNICO 100ML SUSPENSÃO POLIVITAMÍNICO 100ML SUSPENSÃO	FR	80	ARTE NATIVA	R$ 11,55	R$ 924,00
167	PREDNISOLONA 3MG/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL PREDNISOLONA 3MG/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	FR	2.400	HIPOLABOR	R$ 13,50	R$ 32.400,00
168	PREDNISOLONA 40MG PREDNISOLONA 40MG	CPR	500	NEO QUIMICA	R$ 4,03	R$ 2.015,00
169	PREDNISONA 20MG	CPR	1.200	CRISTALIA	R$ 0,66	R$ 792,00
170	PREDNISONA 5MG PREDNISONA 5MG	CPR	3.000	CRISTALIA	R$ 0,48	R$ 1.440,00
171	PROPATILNITRATO 10MG PROPATILNITRATO 10MG	CPR	1.500	FARMOQUIMICA	R$ 1,16	R$ 1.740,00
172	PROPRANOLOL 40MG PROPRANOLOL 40MG	CPR	6.000	MEDLEY	R$ 0,17	R$ 1.020,00
173	RETEMIC 1MG/ML RETEMIC 1MG/ML	FR	12	APSEN	R$ 111,84	R$ 1.342,08
174	ROSUVASTATINA + EZETEMIBA 10MG+10MG ROSUVASTATINA + EZETEMIBA 10MG+10MG	CPR	500	ACHE	R$ 1,36	R$ 680,00
175	SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE	FR	240	PHARMACIENCE	R$ 37,35	R$ 8.964,00
176	SALBUTAMOL XAROPE 100ML SALBUTAMOL XAROPE 100ML	FR	50	GEOLAB	R$ 15,41	R$ 770,50
177	SECNIDAZOL 1G CPR SECNIDAZOL 1G CPR	CPR	6.000	GLOBO	R$ 2,70	R$ 16.200,00

178	SIMETICONA GOTAS 10ML SIMETICONA GOTAS 10ML	FR	2.400	AIRELA	R$ 3,42	R$ 8.208,00
179	SINVASTATINA 10MG SINVASTATINA 10MG	CPR	4.320	SNADOZ	R$ 0,23	R$ 993,60
180	SINVASTATINA 20MG	CPR	12.000	PHARLAB	R$ 0,31	R$ 3.720,00
181	SINVASTATINA 40MG	CPR	12.000	PHARLAB	R$ 0,48	R$ 5.760,00
182	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2.400	NATULAB	R$ 2,59	R$ 6.216,00
183	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	CPR	4.320	MEDLEY	R$ 1,65	R$ 7.128,00
184	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	BNG	1.500	NATIVITA	R$ 13,50	R$ 20.250,00
185	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (40+OMG/ML) 100ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (40+OMG/ML) 100ML	FR	300	EMS	R$ 11,15	R$ 3.345,00
186	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG	CPR	3.000	BLEFAR	R$ 0,67	R$ 2.010,00
187	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	FR	720	AIRELA	R$ 4,20	R$ 3.024,00
188	SULFATO FERROSO 40MG SULFATO FERROSO 40MG	CPR	42.000	NATULAB	R$ 0,15	R$ 6.300,00
189	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FR	100	ARTE NATIVA	R$ 9,32	R$ 932,00
190	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO C/6 UNI SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO C/6 UNI	CX	20	BRASTERAPICA	R$ 15,73	R$ 314,60
191	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL C/6 UND SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL C/6 UND	CX	10	BLEFAR	R$ 16,13	R$ 161,30
192	TENOXICAM 20MG TENOXICAM 20MG	CPR	7.200	GEOLAB	R$ 1,30	R$ 9.360,00
193	TIAMINA 300MG TIAMINA 300MG	CPR	500	GEOLAB	R$ 1,51	R$ 755,00
194	TIBOLONA 2,5MG TIBOLONA 2,5MG	CPR	400	MULTILAB	R$ 1,93	R$ 772,00
195	UTROGESTAN 100MG C/30 UTROGESTAN 100MG C/30	CPR	500	BESINS	R$ 5,64	R$ 2.820,00
196	UTROGESTAN 200MG UTROGESTAN 200MG	CPR	500	BESINS	R$ 10,16	R$ 5.080,00
197	VITAMINA C 500MG VITAMINA C 500MG	CPR	20.000	AIRELA	R$ 0,37	R$ 7.400,00
198	VITAMINA C GOTAS VITAMINA C GOTAS	FR	3.000	AIRELA	R$ 3,78	R$ 11.340,00
199	VITAMINA D 200UI GOTAS VITAMINA D 200UI GOTAS	FR	500	MYRALIS	R$ 94,50	R$ 47.250,00
200	XARELTO 10MG XARELTO 10MG	CPR	500	GERMED	R$ 1,33	R$ 665,00
201	XARELTO 15MG XARELTO 15MG	CPR	500	NEOQUINICA	R$ 0,66	R$ 330,00
202	XARELTO 20MG XARELTO 20MG	CPR	500	NEOQUINICA	R$ 0,66	R$ 330,00
203	ÁCIDO VALPROICO 500MGB ÁCIDO VALPROICO 500MGB	CPR	1.200	HIPOLABOR	R$ 2,05	R$ 2.460,00
204	ÁCIDO VALPROICO 250/ML 100Ml ÁCIDO VALPROICO 250/ML 100Ml	FR	300	HIPOLABOR	R$ 15,83	R$ 4.749,00
205	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	CPR	450	EUROFARMA	R$ 5,86	R$ 2.637,00
206	CITALOPRAM 20MG. CITALOPRAM 20MG.	CPR	450	RANBAXY	R$ 0,44	R$ 198,00
207	FINASTERIDE 5MG FINASTERIDE 5MG	CPR	450	EMS	R$ 1,45	R$ 652,50
208	GLICAZIDA 30MG GLICAZIDA 30MG	CPR	450	PHALAB	R$ 0,68	R$ 306,00
209	BICARBONATO DE SÓDIO BICARBONATO DE SÓDIO	CPR	300	ECOSETE	R$ 3,55	R$ 1.065,00
210	KIT PAPANICOLAU P KIT PAPANICOLAU P	KIT	100	KOLPLAST	R$ 10,09	R$ 1.009,00
211	KIT PAPANICOLAU M KIT PAPANICOLAU M	KIT	120	KOLPLAST	R$ 7,02	R$ 842,40
212	KIT PAPANICOLAU G KIT PAPANICOLAU G	KIT	100	KOLPLAST	R$ 6,39	R$ 639,00
213	MANGOTE PARA OXIGÊNIO MANGOTE PARA OXIGÊNIO	UND	100	CENTRAL FLEX	R$ 243,00	R$ 24.300,00
214	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO	CX	150	MADIEX	R$ 118,80	R$ 17.820,00
215	PROTETOR SOLAR PROTETOR SOLAR	UND	100	NUTRIEX	R$ 45,00	R$ 4.500,00
216	PROTETOR LABIAL PROTETOR LABIAL	UND	100	NIVEA	R$ 35,60	R$ 3.560,00
217	TIRAS DE REAGENTES PARA TESTE RÁPIDO TIRAS DE REAGENTES PARA TESTE RÁPIDO	CX	150	ALL TEST	R$ 376,20	R$ 56.430,00
218	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA	CX	150	ON CAL PLUS	R$ 36,90	R$ 5.535,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						**R$ 1.426.220,88**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Instrumento Convocatório

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é a partir da data da assinatura deste termo, perdurando-se por 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e VIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor estimado total da contratação é de **R$ 4.477.840,61 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação

(art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

10.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento do recebimento das propostas.

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Dispensa, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave**;**

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

E a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação

contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Órgão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 01

PROJETO ATIVIDADE: 2.071 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE DESPESA : 33903000

FONTE DE RECURSO: 1500100200/162100000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*,da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO (art. 92, §1º)

16.1 Fica eleito o Foro da comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Lagoa de Pedras/RN, 27 de Novembro de 2025.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF nº 061.241.314-47

Representante Legal Do Contratante

Parnamed Hospitalar E Medicamentos LTDA

CNPJ: 45.419.985/0001-22

FLAVIA KEYTE VIEIRA MAIA

CPF: 037.116.464-84

Representante Legal Da Empresa Registrada

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:5F77E2E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV RPPS LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No

					Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSÉ NILDO GALDINO	***CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO***			***SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO***	
###.554.924-##	###.891.254-##			###.664.584-##	
Prefeito Secretário	Municipal De Finanças E Planejamento			Controladora	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:8B835F29

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII MDE LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.859.300,00	976.994,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	338.800,00	47.113,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	26.000,00	6.200,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	433.000,00	247.106,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.061.500,00	676.575,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.042.148,66	17.936.062,56
2.1- Cota-Parte FPM	15.524.594,91	15.962.050,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.224.594,91	14.535.502,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	1.452.753,75	1.867.976,55
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	7.728,52
2.4- Cota-Parte ITR	14.400,00	2.997,04
2.5- Cota-Parte IPVA	43.200,00	95.310,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.901.448,66	18.913.057,54
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.148.429,73	3.306.397,56
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.576.932,43	1.426.361,35
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.423.585,00	4.679.763,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.720.335,00	4.135.632,02
6.1.1- Principal	4.705.335,00	4.075.893,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	59.738,64
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	39.250,00	0,00
6.2.1- Principal	39.250,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.634.000,00	318.017,54
6.3.1- Principal	1.634.000,00	318.017,54
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	226.114,26
6.4.1- Principal	30.000,00	226.114,26
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.556.905,27	769.495,82
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.679.763,82	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.254.135,00	6.211.728,11	5.142.781,93	5.136.595,45	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.236.225,00	5.206.335,00	4.299.773,96	4.299.773,96	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.336.400,00	1.323.085,00	1.158.720,40	1.158.720,40	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.771.325,00	3.767.250,00	3.073.542,05	3.073.542,05	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	128.500,00	116.000,00	67.511,51	67.511,51	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.017.910,00	1.005.393,11	843.007,97	836.821,49	0,00
10.2.1- Educação Infantil	170.525,00	160.796,80	153.876,92	153.056,92	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	791.465,00	791.108,08	635.642,82	630.276,34	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	55.920,00	53.488,23	53.488,23	53.488,23	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.211.728,11	5.142.781,93	5.136.595,45	0,00	0,00	463.018,11
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.827.213,81	4.765.448,36	4.763.668,36	0,00	0,00	629.816,34
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	169.004,92	161.824,24	161.824,24	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	215.509,38	215.509,33	211.102,85	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.206.335,00	4.299.773,96	4.299.773,96	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	168.558,74	161.378,06	161.378,06	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.721,18	3.721,18	3.721,18	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.117.554,69	4.299.773,96	4.299.773,96	96,55
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	129.210,53	161.378,06	161.378,06	50,75
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	47.702,63	3.721,18	3.721,18	1,17

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	467.976,38	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.025.090,00	3.032.082,30	2.413.526,91	2.403.938,03	0,00
20.1- Educação Infantil	475.630,00	471.141,22	352.739,19	352.739,19	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.120.360,00	1.118.721,18	987.484,21	983.844,21	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	375.050,00	370.567,57	266.004,91	266.004,91	0,00
20.4- Educação Especial	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.052.500,00	1.071.652,33	807.298,60	801.349,72	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.279.225,00	9.243.810,41	7.556.308,84	7.540.533,48	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.984.105,00	1.955.023,02	1.665.336,51	1.664.516,51	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.984.105,00	1.955.023,02	1.665.336,51	1.664.516,51	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.295.120,00	7.288.787,39	5.890.972,33	5.876.016,97	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.413.526,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.306.397,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					5.719.924,47
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.728.264,39	5.719.924,47	30,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.726,62	5.726,62	890,00	0,00	4.836,62
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.406,62	5.406,62	570,00	0,00	4.836,62
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	863.000,00	415.871,77
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	545.500,00	415.871,77
31.1.1- Salário-Educação	182.000,00	309.322,90
31.1.2- PDDE	6.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	122.500,00	73.454,82
31.1.4 - PNATE	37.000,00	27.664,54

31.1.5- Outras Transferências do FNDE	198.000,00	5.429,51
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	107.500,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	210.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.710.281,00	1.687.763,57	1.283.700,81	1.281.873,58	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.910,00	26.000,00	24.224,84	24.224,84	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	636.480,00	597.362,00	328.324,18	328.324,18	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.005,00	2.000,00	1.577,90	1.577,90	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.043.326,00	1.062.401,57	929.573,89	927.746,66	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.989.506,00	10.931.573,98	8.840.009,65	8.822.407,06	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.551.346,00	10.508.881,40	8.676.627,88	8.663.431,77	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.326.126,00	6.281.625,51	5.197.498,44	5.197.498,44	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.225.170,00	4.227.255,89	3.479.129,44	3.465.933,33	0,00
33.2- Despesas de Capital	438.160,00	422.692,58	163.381,77	158.975,29	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	438.160,00	422.692,58	163.381,77	158.975,29	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	479.506,48	42.361,01
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.679.763,82	309.322,90
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.137.165,45	263.407,32
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	22.104,85	88.276,59
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	291.614,78	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	313.719,63	88.276,59
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOSÉ NILDO GALDINO	*CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO*	*SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO*
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:E202DC4B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - PRIMARIO E NOMINAL LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.052.000,00	25.145.644,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.919.800,00	986.960,44
IPTU	338.800,00	47.113,40
ISS	433.000,00	247.106,21
ITBI	26.000,00	6.200,00
IRRF	1.061.500,00	676.575,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.500,00	9.965,46
Receitas de Contribuições	175.000,00	155.444,57
Receita Patrimonial	470.570,09	422.564,13
Aplicações Financeiras (II)	442.306,09	422.564,13
Outras Receitas Patrimoniais	28.264,00	0,00
Transferências Correntes	27.441.629,91	22.608.314,65
Cota-Parte do FPM	15.524.594,91	13.061.669,43
Cota-Parte do ICMS	1.452.753,75	1.494.381,43
Cota-Parte do IPVA	43.200,00	65.032,90
Cota-Parte do ITR	14.400,00	2.397,67
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	6.183,57
Transferências do FUNDEB	6.408.585,00	4.620.025,18
Outras Transferências Correntes	3.990.896,25	3.358.624,47
Demais Receitas Correntes	45.000,00	972.360,34
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	972.360,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	29.609.693,91	24.723.080,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.915.000,00	1.623.353,44
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	223.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	223.700,00

Transferências de Capital	1.490.800,00	1.399.653,44
Convênios	649.800,00	447.895,00
Outras Transferências de Capital	841.000,00	951.758,44
Outras Receitas de Capital	424.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	424.200,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.915.000,00	1.623.353,44
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	31.524.693,91	26.346.433,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	31.524.693,91	26.346.433,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZ	Até o Bimestre/2025	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	ADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	30.025.239,42	29.895.134,58	25.355.088,30	24.887.781,27	86.750,77	20.853,18	20.853,18
Pessoal e Encargos Sociais	12.399.001,50	12.341.223,26	10.499.537,30	10.487.651,44	3.190,77	20.853,18	20.853,18
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.626.037,92	17.553.911,32	14.855.551,00	14.400.129,83	83.560,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.025.039,42	29.895.134,58	25.355.088,30	24.887.781,27	86.750,77	20.853,18	20.853,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.823.439,17	2.798.689,52	1.695.228,86	1.684.726,38	0,00	668.149,67	668.149,67
Investimentos	3.625.269,17	2.600.689,52	1.519.546,72	1.509.044,24	0,00	668.149,67	668.149,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	198.170,00	198.000,00	175.682,14	175.682,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.625.269,17	2.600.689,52	1.519.546,72	1.509.044,24	0,00	668.149,67	668.149,67

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	33.653.408,59	32.495.824,10	26.874.635,02	26.396.825,51	86.750,77	689.002,85	689.002,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	33.653.408,59	32.495.824,10	26.874.635,02	26.396.825,51	86.750,77	689.002,85	689.002,85
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							-826.145,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							-826.145,69
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	22.483,63						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	422.564,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-403.581,56

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.448.709,51	1.398.894,03
DEDUÇÕES (XL)	4.441.166,88	4.627.483,71
Disponibilidade de Caixa	4.441.166,88	4.627.483,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.200.110,36	4.932.062,34
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	103.416,52	16.665,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	655.526,96	287.912,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.992.457,37	-3.228.589,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		236.132,31

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	382.781,87
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-86.750,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	149.381,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-273.182,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	405.996,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	405.996,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSÉ NILDO GALDINO	***CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO***	***SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO***
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:2C529155

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV RELATORIO RESUMIDO- RREO LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.000.000,00
Previsão Atualizada	32.000.000,00
Receitas Realizadas	26.768.997,57
Déficit Orçamentário	281.319,59
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	405.996,59
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.000.000,00
Dotação Atualizada	33.851.778,59
Despesas Empenhadas	32.693.824,10
Despesas Liquidadas	27.050.317,16
Despesas Pagas	26.572.507,65
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	32.693.824,10
Despesas Liquidadas	27.050.317,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	31.647.644,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.163.761,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.971.630,45
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	22.483,63	-826.145,69		-3.674,43
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	382.781,87	236.132,31		61,68
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	103.416,52	0,00	86.750,77	16.665,75
Poder Executivo	103.416,52	0,00	86.750,77	16.665,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	861.249,78	11.762,98	689.002,85	160.483,95
Poder Executivo	861.249,78	11.762,98	689.002,85	160.483,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	964.666,30	11.762,98	775.753,62	177.149,70
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.719.924,47	25,00	30,24	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.299.773,96	70,00	96,55	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	161.378,06	0,00	50,75	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	3.721,18	15,00	1,17	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.865.507,19	15,00	22,10	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOSÉ NILDO GALDINO	*CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO*	*SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO*
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:CD15A97C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 068/2025 – SMFIN

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 068/2025 – SMFIN

Lagoa Nova/RN, 26 de novembro de 2025.

ALTERA O "QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD" DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) constantes no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2025, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884/2025, de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**12.300,00**
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**9.000,00**
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**9.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	9.000,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**3.300,00**
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				**3.300,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	3.300,00
Anexo II (Redução)					**12.300,00**
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**9.000,00**
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**9.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	9.000,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**3.300,00**
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				**3.300,00**
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	3.300,00

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:BEE9EFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 069/2025 – SMFIN

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 069/2025 – SMFIN

Lagoa Nova/RN, 27 de novembro de 2025.

ALTERA O "QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD" DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais) constantes no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2025, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884/2025, de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**61.400,00**
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**61.400,00**
	2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				**61.400,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	61.400,00
Anexo II (Redução)					**61.400,00**
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**61.400,00**
	2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				**61.400,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	61.400,00

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:D0F9234F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 070/2025 – SMFIN

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 070/2025 – SMFIN

Lagoa Nova/RN, 27 de novembro de 2025

ALTERA O "QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD" DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) constantes no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2025, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884/2025, de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**160.000,00**
12.001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO					**160.000,00**
	1106 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E/OU TURÍSTICOS				**160.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	160.000,00
Anexo II (Redução)					**160.000,00**
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					**160.000,00**
	2999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				**160.000,00**
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	160.000,00

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:BD98E89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 071/2025 – SMFIN

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 071/2025 – SMFIN

Lagoa Nova/RN, 27 de novembro de 2025.

ALTERA O "QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD" DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) constantes no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2025, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884/2025, de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.000,00**
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**3.000,00**
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**3.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)					**3.000,00**
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**3.000,00**
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**3.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	3.000,00

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:CEC77C39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de Monte Alegre/RN, visando a manutenção, conservação e execução de pequenas obras e reparos em prédios e instalações públicas.

DESCR IÇÃO DE QUANTIDADES:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Percentual de desconto	Valor do Lote
1	Ferramentas e Equipamentos Manuais abrangendo: aparelho para corte e solda, compressor de ar portátil, riscadeira e piso, furadeira, martelete, serras, escadas, lavadoras de alta pressão, EPI, telas de proteção e lonas, carro de mão e demais ferramentas manuais, acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	UND		200.000,00
2	Materiais de combate à incêndio abrangendo: hidrantes, mangueiras, extintores, conexões, tubulações, placas de sinalização, porta corta-fogo, e demais acessórios a fins (baseados na Tabela SINAPI)	UND		150.000,00
3	Materiais de Esquadrias abrangendo: portas e janelas em madeira, alumínio ou aço, grades e portões, caixa de porta, alizar, fechaduras, ferrolhos e cadeados, molas hidrúlica, pexadores e demias acessórios a fins (baseados na tabela SINAP).	UND		300.000,00
4	Materiais de Pavimentação abrangendo: paralelepípedos, piso intertravado, piso tátil de concreto e borracha e demais acessórios e afins (baseados na Tabela SINAPI)	UND		500.000,00
5	Ferramentas e máquinas abrangendo: martelete rompedor, furadeira, serra circular de bancada, motoserra, roçadeiras elétricas e a gasolina, e demias acessórios e a fins (baseados na tabela SINAPI)	UND		100.000,00
6	Materiais de Marcenaria abrangendo: madeiras, compensados, madeirites, barrotes, caibros, linhas, ripas, tábuas, pregos e demais acessórios e complementos e a fins (baseados na Tabela SINAPI)	UND		500.000,00
7	Materiais de Serralheria abrangendo: chapas de aços, telhas de aço, grelhas, perfis, discos de corte, parafusos, buchas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	UND		400.000,00
8	Materiais de Alvenaria abrangendo: cimento, argamassa, gesso, areia, brita, pedras, aditivos, blocos cerâmicos, elementos vazados, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	UND		800.000,00
9	Materiais com finalidades estruturais abrangendo: vergalhões, telas, arames, pré-moldados de concreto, blocos estruturais, adesivo estrutural, resina epóxi, grautes, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	UND		400.000,00
10	Materiais Hidros sanitários abrangendo: tubos cerâmicos, porcelanatos, piso tátil de borracha, argamassa colante, rejunte, forro mineral ou de gesso, rufos pré-moldados, massa plástica, drywall e demais acessórios, complementos e afins, baseados na Tabela SINAPI.	UND		400.000,00
11	Materiais de Revestimento abrangendo: pisos cerâmicos, porcelanatos, piso tátil de borracha, argamassa colante, rejunte, forro mineral ou de gesso, rufos pré-moldados, massa plástica, drywall e demais acessórios, complementos e afins, baseados na Tabela SINAPI.	UND		400.000,00
12	Materiais de epi abrangendo: botas, botinas, luvas, óculos, viseiras, máscaras, capacetes, protetores auriculares e afins (baseados na tabela sinapi)	UND		150.000,00
13	Materiais de sinalização abrangendo: Placas, sinalização horizontal e vertical, e demias acessórios afins (baseados na tabela SINAPI)	UND		300.000,00
14	Materiais de Coberturas: telhas cerâmicas, de fibrocimento, de fibra de vidro, de policarbonato ou de alumínio, calhas e demais acessórios afins baseados na tabela SINAPI)	UND		400.000,00
15	Materiais em concreto: tubos, conjunto de boca de lobo, calhas meia cana para escoamento, grelhas , boca de boeiro, meio fio premoldado, postes , e demias acessórios afins (baseados na tabela SINAPI)	UND		500.000,00

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail **compras@montealegre.rn.gov.br** ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN das 8h às 16h, em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

a) Descrição do Objeto;

b) Valor unitário e total por extenso;

c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;

d) Certidões Fiscais,

e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;

f) Data de emissão; e

g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail ou entregues fisicamente até às 16h do dia 02/11/2025.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 27 de novembro de 2025.

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES

Agente de Contratação

Matrícula nº 000316

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:1B427012

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 04-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º Bimestre de 2025		
RREO - Anexo 4 (TCE / RN)		em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III -II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO EMPENHADAS ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS Até o bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões Por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.018.892,85
Investimentos e Aplicações	49.693.349,21
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**

	(c)	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO DE REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	436.913,57
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**436.913,57**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**436.913,57**	**436.913,57**	**436.913,57**	

BENS E DIREITOS – ADMINSTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.901,74	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuição dos Servidores	0,00	0,00

Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS´ MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Nota Explicativa:					

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:A73B11F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 06-DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º Bimestre de 2025		
RREO - Anexo 6 (TCE / RN)	em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2025 (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	106.543.595,00	106.939.953,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Mellhoria	4.994.494,00	5.914.008,22
IPTU	535.973,00	484.318,01
ISS	1.233.607,00	1.556.047,78
ITBI	185.444,00	117.804,45
IRRF	2.778.398,00	3.462.351,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	261.072,00	293.486,78
Contribuições	1.500.000,00	1.197.693,96
Receita Patrimonial	1.210.893,00	2.397.948,16
Aplicações Financeiras(II)	1.135.378,00	2.397.948,16
Outras Receitas Patrimoniais	75.515,00	0,00
Transferências Correntes	98.700.736,00	97.382.723,01
Cota-Parte do FPM	32.781.316,00	30.398.836,45
Cota-Parte do ICMS	4.392.640,00	4.426.294,22
Cota-Parte do IPVA	497.280,00	468.594,91
Cota-Parte do ITR	1.160,00	7.228,71
Transferências da LC 61/1989	8.288,00	18.649,97
Transferências do FUNDEB	37.307.920,00	41.817.231,86
Outras Transferências Correntes	23.712.132,00	20.245.886,89
Demais Receitas Correntes	137.472,00	47.580,19
Outras Receitas Financeiras(III)	540,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	136.932,00	47.580,19

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2025 (a)**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	105.407.677,00	104.542.005,38

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	8.764.984,00	15.303.112,57
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.200.000,00	4.789.522,63
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.589.476,00	396.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	17.009,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	17.009,00	0,00
Transferências de Capital	2.566.798,00	396.000,00
Convênios	1.425.132,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.141.666,00	396.000,00
Outras Receitas de Capital	5.669,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	5.669,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.589.476,00	396.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**116.762.137,00**	**120.241.117,95**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**107.997.153,00**	**104.938.005,38**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	117.875.177,34	105.949.949,21	90.670.624,84	88.698.343,34	3.323.894,95	1.023.479,80	1.023.479,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Pessoal e Encargos Sociais	54.274.832,56	53.780.859,29	46.829.286,23	45.710.701,12	870.035,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.598.186,78	52.169.089,92	43.841.338,61	42.987.642,22	2.453.859,20	1.023.479,80	1.023.479,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	117.873.019,34	105.949.949,21	90.670.624,84	88.698.343,34	3.323.894,95	1.023.479,80	1.023.479,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.584.984,00	8.778.853,57	7.112.547,05	7.112.062,20	1.189,08	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.679.901,53	4.490.018,87	3.720.294,47	3.643.731,45	896.750,58	393.784,94	393.784,94
Investimentos	14.396.476,53	1.404.970,55	962.769,26	886.206,24	887.833,66	393.784,94	393.784,94
Inversões Financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.283.424,00	3.085.048,32	2.757.525,21	2.757.525,21	8.916,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.396.477,53	1.404.970,55	962.769,26	886.206,24	887.833,66	393.784,94	393.784,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.419.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**144.764.280,87**	**116.133.773,33**	**98.745.941,15**	**96.696.611,78**	**4.212.917,69**	**1.417.264,74**	**1.417.264,74**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**133.689.296,87**	**107.354.919,76**	**91.633.394,10**	**89.584.549,58**	**4.211.728,61**	**1.417.264,74**	**1.417.264,74**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**17.914.323,74**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**9.724.462,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-769.659,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.397.948,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**12.122.410,61**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez 2024 (a)	**Até o 2025 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	23.972.922,98	0,00
DEDUÇÕES (XL)	1.751.560,12	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.751.560,12	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.318.626,84	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.072.093,32	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	494.973,40	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.221.362,86	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**22.221.362,86**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	256.916,21

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/ 2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-5.072.093,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/ 2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	**17.149.269,54**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**14.751.321,38**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.155.880,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.155.880,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	890.000,00
Nota Explicativa:	

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:88AC12A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 08-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 11 (TCE / RN) em Reais		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**

1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.733.422,00	5.620.521,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	535.973,00	484.318,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	185.444,00	117.804,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.233.607,00	1.556.047,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.778.398,00	3.462.351,20
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.681.513,00	43.317.351,71
2.1- Cota-Parte FPM	32.781.316,00	37.166.392,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.123.716,00	33.837.781,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.657.600,00	3.328.610,56
2.2- Cota-Parte ICMS	4.392.640,00	5.532.867,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.288,00	23.312,36
2.4- Cota-Parte ITR	1.160,00	9.035,77
2.5- Cota-Parte IPVA	497.280,00	585.743,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	829,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**42.414.935,00**	**48.937.873,15**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**7.204.782,60**	**7.997.747,45**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.398.951,15**	**4.236.720,06**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**37.417.736,00**	**42.198.724,60**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.553.317,00	34.715.390,89
6.1.1- Principal	32.470.437,00	34.421.345,25
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	82.880,00	294.045,64
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	71.934,00	4.525,72
6.2.1- Principal	65.718,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.216,00	4.525,72
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.792.485,00	7.478.807,99
6.3.1- Principal	4.771.765,00	7.395.886,61
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.720,00	82.921,38
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	25.265.654,40	26.423.597,80

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.634.782,16
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.634.782,16
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	45.833.506,76

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**47.107.860,95**	**41.508.436,58**	**37.256.075,13**	**36.394.740,40**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.299.420,00	30.408.300,25	29.022.918,30	28.199.457,13
10.1.1 - Educação Infantil	5.823.796,75	5.812.780,00	5.652.122,26	5.530.626,26
10.1.2- Ensino Fundamental	20.122.702,25	20.133.114,25	19.081.339,41	18.451.342,32
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.228.194,00	2.338.482,00	2.210.209,23	2.167.802,13
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.5- Administração Geral	2.124.727,00	2.123.924,00	2.079.247,40	2.049.686,42
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.808.440,95	11.100.136,33	8.233.156,83	8.195.283,27
10.2.1- Educação Infantil	8.379.382,00	3.900.876,57	2.846.370,60	2.839.800,40
10.2.2- Ensino Fundamental	5.975.161,00	5.810.319,00	4.274.166,22	4.258.101,22
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	724.200,00	697.278,46	534.381,45	534.381,45
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	1.703.588,95	691.662,30	578.238,56	563.000,20
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	26.109,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre (f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** **(i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	41.481.036,70	37.256.075,13	36.394.740,40	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.309.777,72	32.236.143,10	31.502.874,57	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre (f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** **(i)**
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.171.258,98	5.019.932,03	4.891.865,83	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.408.300,25	29.022.918,30	28.199.457,13	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.049.320,24	4.904.289,29	4.776.223,09	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	136.938,98	121.968,98	115.398,78	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO** **(j)**	**VALOR APLICADO** **(k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES** **(l)**	**% APLICADO** **(m)**

15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.539.107,22	29.022.918,30	29.022.918,30	68,78
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.121.821,20	121.968,98	121.968,98	1,63
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	3.401.361,87	4.904.289,29	4.904.289,29	65,58

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.219.872,46	4.942.649,47	4.942.649,47	722.777,01	11,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.284.549,04	3.634.782,16	27.399,88	0,00	3.607.382,28	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.400.292,65	1.202.000,16	0,00	0,00	1.202.000,16	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	884.256,39	2.432.782,00	27.399,88	0,00	2.405.382,12	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.254.606,00**	**959.791,31**	**585.405,53**	**585.405,53**
20.1- Educação Infantil	203.694,00	105.192,06	75.707,71	75.707,71
20.2- Ensino Fundamental	369.140,00	272.496,32	195.385,53	195.385,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
20.3- Educação de Jovens e Adultos	62.740,00	14.644,95	2.380,00	2.380,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	619.018,00	567.457,98	311.932,29	311.932,29
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	14,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**48.362.466,95**	**42.468.227,89**	**37.841.480,66**	**36.980.145,93**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.406.872,75	9.818.848,63	8.574.200,57	8.446.134,37
21.1.1- Creche	7.079.393,00	5.536.045,00	4.800.845,62	4.725.261,97
21.1.2- Pré-escola	7.327.479,75	4.282.803,63	3.773.354,95	3.720.872,40
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	33.955.594,20	32.649.379,26	29.267.280,09	28.534.011,56

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	585.405,53
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.997.747,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	722.777,01
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	6,49

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 +23 – 24 - 25 - 26 – 27)	7.860.369,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.234.468,29	7.860.369,48	16,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**2.083.650,23**	**2.008.218,28**	**1.961.049,67**	**6,49**	**122.594,07**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	547.020,14	481.913,00	478.339,65	6,49	68.674,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	981.200,13	972.520,32	928.925,08	0,00	52.275,05
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	555.429,96	553.784,96	553.784,94	0,00	1.645,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.866.762,00**	**3.970.628,57**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.949.016,00	3.362.552,57
31.1.1- Salário-Educação	593.321,00	2.061.404,93
31.1.2- PDDE	6.591,00	4.338,11
31.1.3- PNAE	1.028.748,00	962.935,29
31.1.4 - PNATE	308.532,00	200.180,87
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	11.824,00	133.693,37
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.917.746,00	608.076,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**11.679.220,09**	**4.666.623,95**	**4.318.969,06**	**4.254.772,52**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.253.642,68	1.125.116,14	1.059.955,55	1.026.425,16
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.513.480,63	2.767.386,85	2.610.085,82	2.593.791,52
32.3- ENSINO MÉDIO	6,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	12.601,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	397.606,00	373.970,52	332.929,88	319.185,67
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	501.883,78	400.150,44	315.997,81	315.370,17

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**60.041.687,04**	**47.134.851,84**	**42.160.449,72**	**41.234.918,45**
33.1- Despesas Correntes	51.957.936,47	46.793.597,56	41.865.550,34	40.946.589,27
33.1.1- Pessoal Ativo	30.313.548,00	30.408.299,25	29.022.918,30	28.199.457,13
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	3.144,00	3.142,00	3.142,00	3.142,00

lucrativos				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	21.641.244,47	16.382.156,31	12.839.490,04	12.743.990,14
33.2- Despesas de Capital	8.083.750,57	341.254,28	294.899,38	288.329,18
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.083.750,57	341.254,28	294.899,38	288.329,18

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	763.993,69	30.939,14

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	42.198.724,60	2.061.404,93
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	37.877.450,42	2.089.039,84
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.085.267,87	3.304,23
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.170.225,81	1.167,71
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	891.264,57	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.364.229,11	4.471,94

Nota Explicativa:

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:0A79B388

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 14-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º Bimestre de 2025	
RREO - Anexo 20 (TCE / RN)	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	121.098.055,00
Previsão Atualizada	121.098.055,00
Receitas Realizadas	127.428.588,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.155.880,51
DESPESAS	
Dotação Inicial	120.208.055,00
Dotação Atualizada	147.159.862,87
Despesas Empenhadas	119.218.821,65
Despesas Liquidadas	101.503.466,36
Despesas Pagas	99.454.136,99
Superavit Orçamentário	25.925.122,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	119.218.821,65
Despesas Líquidadas	101.503.466,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	128.818.387,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	127.138.387,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	123.719.586,48
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-769.659,00	9.724.462,45	-1.263,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	256.916,21	22.221.362,86	8.649,26

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**5.073.282,40**	**0,00**	**4.221.834,61**	**851.447,79**
EXECUTIVO	4.200.972,27	0,00	3.351.798,86	849.173,41
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**1.874.075,28**	**41.879,07**	**1.417.264,74**	**414.931,47**
EXECUTIVO	1.874.075,28	41.879,07	1.417.264,74	414.931,47
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
TOTAL	**6.947.357,68**	**41.879,07**	**5.639.099,35**	**1.266.379,26**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.860.369,48	18% / 25%	16,06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.022.918,30	70%	68,78
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.904.289,29	50%	65,58
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	121.968,98	15%	1,63

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
SEM INFORMAÇÕES
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
SEM INFORMAÇÕES
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
SEM INFORMAÇÕES

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.543.945,51	15	18,73
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
Nota Explicativa:			

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:209F42A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 00066

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS

GAMELEIRAS

RUA JUSTINIANO DA COSTA, Nº 118, CENTRO

MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, CEP: 59217-000

CNPJ: 08.196.941/0001-54

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 00066/2025 de 31 de Outubro de 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, inciso III, da Lei Nº 0477/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 167.955,28 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGUES FELIX

Gabinete do Prefeito, 31 de Outubro de 2025.

JEFERSON RODRIGUES FELIX

Prefeito Municipal

Anexo I	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	55.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390350000 - Servicos de consultoria	13.375,28
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
0202 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVS. DO GABINETE DO PREF	
3390300000 - Material de uso e consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
28.843.0004.2008 - CONTRIBUCAO AO PASEP	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	28.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0026.2034 - MANUT. DAS ATIVS. DA SEC. MUNIC. DE SAUDE	
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao	4.970,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	
da enfermagem.	
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
26.122.0002.2075 - MANUT. DAS ATIVIS. DA SEC. MUNIC. DE TRANSPOR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.610,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO	
04.122.0002.2081 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	
3190910000 - Sentencas judiciais	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	**167.955,28**
Anexo II	
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.122.0014.2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCACAO	
3390300000 - Material de uso e consumo	43.580,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
04.122.0002.2076 - MANUT. DAS ATIVS. DA SEC. MUNIC. DE SERV. URB	
3390300000 - Material de uso e consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO	
04.122.0002.2081 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	
3390300000 - Material de uso e consumo	114.375,28
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	**167.955,28**

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:7F314671

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1ºFica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da Importância de R$ 683.414,00(Seiscentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º -Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação apurado no exercício pelo valor total de R$ 683.414,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de outubro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Prefeito em Exercício

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAM E COMPRAS PÚBLIC	
04.122.0002.2126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3372390000 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	92.614,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de uso e consumo	189.500,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de uso e consumo	22.500,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	6.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	44.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	56.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	7.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	

04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390300000 - Material de uso e consumo	2.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	4.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0701 - Pagamento de Compromissos Pactuados com INSS e FGTS	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	13.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0703 - Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3390470000 - Obrigações tributarias e contributivas	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	**683.414,00**

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:2BD0346C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 0023/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)" do Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos *Art. 37, da L*ei nº 1047, 11 de julho de 2024, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R$ 269.056,46 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de outubro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Prefeito em Exercício

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3190130000 - Obrigações Patronais	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.123.0002.2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

3390140000 - Diárias - civil	450,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	11.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	51.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	21.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390930000 - Indenizações e restituições	291,46
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de uso e consumo	29.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	13.500,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.200,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	10.400,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038 - COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE REPASSES DO FNDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	13.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	27.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390300000 - Material de uso e consumo	500,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	

3390300000 - Material de uso e consumo	1.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	5.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	29.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	8.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390140000 - Diárias - civil	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	3.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390300000 - Material de uso e consumo	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0702 - Pagamento de Compromissos Pactuados com a COSERN CAERN e OUTROS	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	10.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	**269.056,46**

Anexo II

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.123.0002.2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3372390000 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	62.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	21.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	291,46
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de uso e consumo	28.500,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	14.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390300000 - Material de uso e consumo	4.200,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	4.400,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	6.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038 - COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE REPASSES DO FNDE	
3390930000 - Indenizações e restituições	2.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038 - COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE REPASSES DO FNDE	
3190130000 - Obrigações Patronais	10.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038 - COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE REPASSES DO FNDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
4490510000 - Obras e instalações	2.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	7.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	20.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.500,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390300000 - Material de uso e consumo	1.700,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	7.600,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3190130000 - Obrigações Patronais	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390300000 - Material de uso e consumo	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390470000 - Obrigações tributarias e contributivas	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3190130000 - Obrigações Patronais	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0702 - Pagamento de Compromissos Pactuados com a COSERN CAERN e OUTROS	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	10.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	

3190130000 - Obrigações Patronais	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	**269.056,46**

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:13D7E266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos *Art. 6°, Inciso III, da L*ei nº 1056, 27 de novembro de 2024, queEstima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Ouro Branco para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$1.179.852,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de outubro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Prefeito em Exercício

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390140000 - Diárias - civil	1.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3190130000 - Obrigações Patronais	14.788,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390140000 - Diárias - civil	2.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3190130000 - Obrigações Patronais	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	4.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	

3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAM E COMPRAS PÚBLIC	
04.122.0002.2126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390140000 - Diárias - civil	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.564,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	13.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	600,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.900,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000 - Obrigações Patronais	7.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	15.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	14.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038 - COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE REPASSES DO FNDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	86.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038 - COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE REPASSES DO FNDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	77.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

12.122.0019.2076 - APOIO NO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES A OUTRAS CIDADES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	18.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000 - Material de uso e consumo	500,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	40.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	12.500,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390300000 - Material de uso e consumo	3.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.500,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	500,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	29.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	15.700,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	500,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390300000 - Material de uso e consumo	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	500,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD PBF	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190130000 - Obrigações Patronais	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

3390300000 - Material de uso e consumo	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	6.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390300000 - Material de uso e consumo	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	85.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	33.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390300000 - Material de uso e consumo	52.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.451.0017.2031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	18.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	27.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0702 - Pagamento de Compromissos Pactuados com a COSERN CAERN e OUTROS	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	**1.179.852,00**

Anexo II

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.1026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DO GABINETE CIVIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	38.788,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390140000 - Diárias - civil	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3190130000 - Obrigações Patronais	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390470000 - Obrigações tributarias e contributivas	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.500,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1017 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	16.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1017 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	14.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1029 - REFORMAS E REPAROS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3190130000 - Obrigações Patronais	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390300000 - Material de uso e consumo	8.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	1.900,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	5.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2027 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	600,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2027 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390300000 - Material de uso e consumo	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.564,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06002 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0004.2037 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS GESTANTES	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06002 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0004.2037 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS GESTANTES	
3390300000 - Material de uso e consumo	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06002 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0004.2072 - PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE ZOONOSES	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06002 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0004.2072 - PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE ZOONOSES	
3390300000 - Material de uso e consumo	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalações	80.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalações	7.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalações	30.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

12.361.0015.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalações	70.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.1049 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.1049 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	30.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1105 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
4490510000 - Obras e instalações	20.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1105 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
4490510000 - Obras e instalações	12.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	500,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	2.200,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038 - COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE REPASSES DO FNDE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038 - COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE REPASSES DO FNDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	5.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2077 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR PNAT	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	7.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2077 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR PNAT	
3390300000 - Material de uso e consumo	17.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000 - Material de uso e consumo	15.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2080 - REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4490510000 - Obras e instalações	23.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	13.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390490000 - Auxílio-transporte	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00

15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390300000 - Material de uso e consumo	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2092 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL E CENTROS DE PESQUISAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	2.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2092 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL E CENTROS DE PESQUISAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2117 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	3.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.500,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2132 - MANUT. DAS AÇOES CICLO ALFABETIZAÇAO NO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	2.500,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2132 - MANUT. DAS AÇOES CICLO ALFABETIZAÇAO NO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2132 - MANUT. DAS AÇOES CICLO ALFABETIZAÇAO NO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	6.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3191920000 - Despesas de exercícios anteriores	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD PBF	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	15.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0022.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	12.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1021 - CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO CULTURAL	
4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1021 - CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO CULTURAL	
4490510000 - Obras e instalações	20.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
26.782.0013.1041 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	40.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
26.782.0013.1041 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.391.0012.1056 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEU MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1064 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIO RECREATIVO JOSE ISAIAS	
4490510000 - Obras e instalações	4.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2062 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS DE OURO BRANCO/RN	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2062 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS DE OURO BRANCO/RN	
3350410000 - Contribuições	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2063 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
3350410000 - Contribuições	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09002 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
23.122.0002.2125 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
15.451.0009.1009 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, MATA-BURROS E PASSAGENS MOLHADAS	
4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
15.451.0009.1011 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	

4490510000 - Obras e instalações	18.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
15.451.0009.1024 - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E VIAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
15.451.0013.1033 - ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO NÚCLEO INDUSTRIAL DE QUARTZITO	
4490510000 - Obras e instalações	8.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
17.512.0017.1048 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4490510000 - Obras e instalações	4.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
15.451.0017.1053 - MELHORAMENTO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
15.452.0009.1058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE INFRAESTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
26.782.0017.1068 - CONSTRUÇÃO DE APOIO RODOVIÁRIO	
4490510000 - Obras e instalações	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0011.1034 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES COM TRAVAS ESPAÇADAS PARA VEDAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0011.1034 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES COM TRAVAS ESPAÇADAS PARA VEDAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0703 - Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0703 - Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3390470000 - Obrigações tributarias e contributivas	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.1022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	
4490510000 - Obras e instalações	20.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.1022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.1046 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.1054 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2050 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER;	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	**1.179.852,00**

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:466DF205

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_11___DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_DE_ALIENACAO_DE_ATIVOS_E_APLICACAO_DOS_RECURSOS7125189300762678748-NEW

MUNICIPIO DE PARANA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024 (i)**	**2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1969-3454-744). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:06.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0009FF75

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_14___DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RREO18640743761578195 83-NEW

MUNICIPIO DE PARANA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.522.000,00
Previsão Atualizada	32.522.000,00
Receitas Realizadas	23.368.948,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.530.000,00
Créditos Adicionais	6.140.700,00
Dotação Atualizada	39.670.700,00
Despesas Empenhadas	25.179.219,35
Despesas Liquidadas	21.693.529,23
Despesas Pagas	20.807.680,81
Superávit Orçamentário	1.675.419,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	25.179.219,35
Despesas Liquidadas	21.693.529,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	29.438.444,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.438.444,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.438.444,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.405.441,85	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.482.438,46	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.508.874,66	0,00	1.380.360,51	128.514,15
Poder Executivo	1.508.874,66	0,00	1.380.360,51	128.514,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	149.895,67	0,00	38.093,00	111.802,67
Poder Executivo	149.895,67	0,00	38.093,00	111.802,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.658.770,33	0,00	1.418.453,51	240.316,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.901.106,02	70,00	94,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	14.400,00	15,00	9,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.874.184,84	15,00	28,41
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1378-3993-795). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:07.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:469531D0

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_1___BALANCO_ORCAMENTARIO110810924562303298-NEW

MUNICIPIO DE PARANA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**32.522.000,00**	**32.522.000,00**	**3.939.804,26**	**12,11**	**23.368.040,32**	**71,85**	**9.153.959,68**
RECEITAS CORRENTES	**27.117.000,00**	**27.117.000,00**	**3.939.804,26**	**14,53**	**22.795.040,32**	**84,06**	**4.321.959,68**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.168.000,00	1.168.000,00	2.171,87	0,19	649.493,63	55,61	518.506,37
Impostos	1.162.000,00	1.162.000,00	2.171,87	0,19	649.493,63	55,89	512.506,37
Taxas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	981,70	0,89	40.234,99	36,58	69.765,01
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	981,70	0,89	40.234,99	36,58	69.765,01
RECEITA PATRIMONIAL	524.400,00	524.400,00	21.819,27	4,16	233.715,82	44,57	290.684,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	524.400,00	524.400,00	21.819,27	4,16	233.715,82	44,57	290.684,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.944.600,00	24.944.600,00	3.913.471,48	15,69	21.851.034,46	87,60	3.093.565,54
Transferências da União e de suas Entidades	17.040.600,00	17.040.600,00	2.801.029,60	16,44	15.992.443,31	93,85	1.048.156,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.049.000,00	3.049.000,00	346.921,14	11,38	1.897.771,81	62,24	1.151.228,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.555.000,00	4.555.000,00	765.520,74	16,81	3.960.819,34	86,96	594.180,66

MUNICIPIO DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	1.359,94	0,68	20.561,42	10,28	179.438,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	1.359,94	0,68	20.561,42	10,28	179.438,58
RECEITAS DE CAPITAL	**5.405.000,00**	**5.405.000,00**	**0,00**	**0,00**	**573.000,00**	**10,60**	**4.832.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.154.000,00	5.154.000,00	0,00	0,00	573.000,00	11,12	4.581.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.059.000,00	4.059.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.059.000,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	895.000,00	895.000,00	0,00	0,00	573.000,00	64,02	322.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**32.522.000,00**	**32.522.000,00**	**3.939.804,26**	**12,11**	**23.368.040,32**	**71,85**	**9.153.959,68**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**32.522.000,00**	**32.522.000,00**	**3.939.804,26**	**12,11**	**23.368.040,32**	**71,85**	**9.153.959,68**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**32.522.000,00**	**32.522.000,00**	**3.939.804,26**	**12,11**	**23.368.040,32**	**71,85**	**9.153.959,68**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**32.522.000,00**	**37.842.700,00**	**1.915.209,81**	**25.155.586,85**	**12.687.113,15**	**2.990.481,98**	**21.691.279,23**	**20.807.680,81**	**16.151.420,77**
DESPESAS CORRENTES	**25.497.000,00**	**30.357.700,00**	**1.799.620,32**	**23.705.711,31**	**6.651.988,69**	**2.847.543,55**	**20.544.152,02**	**19.660.553,60**	**9.813.547,98**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.731.500,00	15.965.400,00	587.781,45	13.211.449,43	2.753.950,57	1.488.361,77	11.060.779,91	11.045.179,47	4.904.620,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.765.500,00	14.392.300,00	1.211.838,87	10.494.261,88	3.898.038,12	1.359.181,78	9.483.372,11	8.615.374,13	4.908.927,89
DESPESAS DE CAPITAL	**6.825.000,00**	**7.285.000,00**	**115.589,49**	**1.449.875,54**	**5.835.124,46**	**142.938,43**	**1.147.127,21**	**1.147.127,21**	**6.137.872,79**
INVESTIMENTOS	6.271.000,00	6.331.000,00	115.589,49	649.875,54	5.681.124,46	115.589,49	649.875,54	649.875,54	5.681.124,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	504.000,00	904.000,00	0,00	800.000,00	104.000,00	27.348,94	497.251,67	497.251,67	406.748,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**32.522.000,00**	**37.842.700,00**	**1.915.209,81**	**25.155.586,85**	**12.687.113,15**	**2.990.481,98**	**21.691.279,23**	**20.807.680,81**	**16.151.420,77**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**1.008.000,00**	**1.808.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.808.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.808.000,00**
Amortização da Dívida Interna	1.008.000,00	1.808.000,00	0,00	0,00	1.808.000,00	0,00	0,00	0,00	1.808.000,00
Dívida Mobiliária	504.000,00	904.000,00	0,00	0,00	904.000,00	0,00	0,00	0,00	904.000,00
Dívida Contratual	504.000,00	904.000,00	0,00	0,00	904.000,00	0,00	0,00	0,00	904.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**33.530.000,00**	**39.650.700,00**	**1.915.209,81**	**25.155.586,85**	**14.495.113,15**	**2.990.481,98**	**21.691.279,23**	**20.807.680,81**	**17.959.420,77**
SUPERÁVIT (XIII)	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**1.676.761,09**	**2.560.359,51**	**-------**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**33.530.000,00**	**39.650.700,00**	**1.915.209,81**	**25.155.586,85**	**14.495.113,15**	**2.990.481,98**	**23.368.040,32**	**23.368.040,32**	**17.959.420,77**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE PARANA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	**Em Reais**
FONTE: Sistema e-Pública (1847-8227-458). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 14:56.	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6F45CB78

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_3___DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_CORRENTE_LIQUIDA88296470120051927 00-NEW

MUNICIPIO DE PARANA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	2.298.861,57	5.042.294,76	2.506.329,15	2.945.349,68	2.177.002,53	2.309.498,99	2.832.841,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.734,29	198.539,93	2.127,61	4.402,47	2.235,60	11.325,77	2.862,73
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.348,71	65.517,09	717,79	1.582,87	2.235,60	820,73	2.862,73
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF	0,00	132.705,74	1.028,62	2.819,60	0,00	8.714,74	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.385,58	317,10	381,20	0,00	0,00	1.790,30	0,00
Contribuições	4.587,03	9.500,80	11.999,56	0,00	3.357,73	4.212,13	16.858,14
Receita Patrimonial	11.894,11	18.727,33	20.992,51	27.082,59	20.203,28	21.460,74	30.272,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.894,11	17.072,07	20.992,51	27.082,59	20.203,28	21.460,74	30.272,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.655,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.278.646,14	4.811.053,12	2.465.108,72	2.909.315,01	2.151.073,23	2.271.617,27	2.775.996,52
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34
Cota-Parte do ICMS	143.324,31	186.306,72	196.671,50	165.040,71	160.657,00	192.167,08	178.063,27
Cota-Parte do IPVA	8.393,56	5.011,99	5.848,08	8.763,94	17.913,45	14.768,71	19.378,84
Cota-Parte do ITR	12,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	346,16	406,39	670,30	758,79	826,34	775,85	753,75
Transferências do FUNDEB	425.636,90	523.734,96	496.305,79	442.152,76	357.781,77	443.836,31	425.590,04
Outras Transferências Correntes	217.046,10	1.701.887,55	270.766,06	286.686,76	292.909,30	277.722,77	439.857,28
Outras Receitas Correntes	0,00	4.473,58	6.100,75	4.549,61	132,69	883,08	6.852,09
DEDUÇÕES (II)	327.192,55	371.468,25	339.607,29	436.095,06	300.076,37	310.011,59	382.109,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	327.192,55	371.468,25	339.607,29	436.095,06	300.076,37	310.011,59	382.109,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.971.669,02	4.670.826,51	2.166.721,86	2.509.254,62	1.876.926,16	1.999.487,40	2.450.731,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	1.971.669,02	4.670.826,51	2.166.721,86	2.509.254,62	1.876.926,16	1.999.487,40	2.450.731,88

CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.971.669,02	4.670.826,51	2.166.721,86	2.509.254,62	1.876.926,16	1.999.487,40	2.450.731,88

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	3.384.153,14	2.944.199,32	2.500.688,00	2.552.642,18	1.944.060,29	33.437.921,27	30.693.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	384.828,88	157.463,92	82.074,78	1.263,58	908,29	851.767,85	1.168.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ISS	45.676,68	30.423,38	38.406,01	1.263,58	908,29	192.763,46	372.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	339.152,20	127.040,54	43.252,60	0,00	0,00	654.714,04	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	416,17	0,00	0,00	4.290,35	766.000,00
Contribuições	623,32	1.637,36	565,05	981,70	0,00	54.322,82	110.000,00
Receita Patrimonial	28.371,66	34.956,66	28.556,93	16.886,73	4.932,54	264.337,26	524.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.371,66	34.956,66	28.556,93	16.886,73	4.932,54	262.682,00	524.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,26	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00

Transferências Correntes	2.969.646,02	2.750.141,38	2.389.491,24	2.532.150,23	1.938.219,46	32.242.458,34	28.521.500,00
Cota-Parte do FPM	1.758.822,15	1.079.678,72	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.037.092,98	15.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	173.977,61	205.871,80	189.495,69	186.711,99	222.030,20	2.200.317,88	3.120.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.143,05	16.717,85	11.031,36	11.349,67	0,00	141.320,50	255.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	13,11	119,69	102,70	247,71	4.500,00
Transferências da LC 61/1989	858,09	736,20	813,22	862,41	827,06	8.634,56	5.000,00
Transferências do FUNDEB	479.023,45	352.769,98	378.965,54	397.646,75	467.797,07	5.191.241,32	4.615.000,00
Outras Transferências Correntes	534.821,67	1.094.366,83	384.698,96	127.747,07	35.093,04	5.663.603,39	5.172.000,00
Outras Receitas Correntes	683,26	0,00	0,00	1.359,94	0,00	25.035,00	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	391.160,14	260.600,89	325.165,29	269.832,41	287.065,80	4.000.385,42	3.576.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	391.160,14	260.600,89	325.165,29	269.832,41	287.065,80	4.000.385,42	3.576.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.992.993,00	2.683.598,43	2.175.522,71	2.282.809,77	1.656.994,49	29.437.535,85	27.117.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.992.993,00	2.683.598,43	2.175.522,71	2.282.809,77	1.656.994,49	29.437.535,85	27.117.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.992.993,00	2.683.598,43	2.175.522,71	2.282.809,77	1.656.994,49	29.437.535,85	27.117.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1888-6243-343). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 14:57.							

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C018F12E

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_4___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_PREVIDENCIARIAS6995244164487744028-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)		**Em Reais**
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA** **(a)**	**RECEITAS REALIZADAS** **Até o Bimestre** **(b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** **(c)**	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre** **(d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre** **(e)**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre** **(f)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1774-8164-798). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 14:58.

Nota:

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B4D1D463

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_6___DEMONSTRATIVO_DOS_RESULTADOS_PRIMARIO_E_NOMINAL45254783967434933301-NEW

MUNICIPIO DE PARANA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.117.000,00	22.795.909,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.168.000,00	649.493,63
IPTU	20.000,00	0,00
ISS	372.000,00	124.897,66
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	0,00	522.008,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	766.000,00	2.587,67
Contribuições	110.000,00	40.234,99
Receita Patrimonial	524.400,00	234.585,25
Aplicações Financeiras (II)	524.400,00	234.585,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Tranferências Correntes	24.944.600,00	21.851.034,46
Cota-Parte do FPM	12.450.000,00	12.259.119,60
Cota-Parte do ICMS	2.496.000,00	1.496.549,68
Cota-Parte do IPVA	204.000,00	102.331,96
Cota-Parte do ITR	3.600,00	188,41
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	6.305,61
Transferências do FUNDEB	4.615.000,00	4.241.869,46
Outras Transferências Correntes	5.172.000,00	3.744.669,74
Demais Receitas Correntes	370.000,00	20.561,42

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	370.000,00	20.561,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	26.592.600,00	22.561.324,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.405.000,00	573.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.154.000,00	573.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.154.000,00	573.000,00
Outras Receitas de Capital	251.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	251.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.405.000,00	573.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	31.997.600,00	23.134.324,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	31.997.600,00	23.134.324,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	30.357.700,00	23.707.961,31	20.546.402,02	19.660.553,60	1.238.950,61	38.093,00	38.093,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.965.400,00	13.211.449,43	11.060.779,91	11.045.179,47	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.392.300,00	10.496.511,88	9.485.622,11	8.615.374,13	1.238.950,61	38.093,00	38.093,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.392.300,00	10.496.511,88	9.485.622,11	8.615.374,13	1.238.950,61	38.093,00	38.093,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.357.700,00	23.707.961,31	20.546.402,02	19.660.553,60	1.238.950,61	38.093,00	38.093,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO	7.285.000,00	1.449.875,54	1.147.127,21	1.147.127,21	141.409,90	0,00	0,00

FONTES RPPS) (XXIII)							
Investimentos	6.331.000,00	649.875,54	649.875,54	649.875,54	141.409,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	904.000,00	800.000,00	497.251,67	497.251,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.381.000,00	649.875,54	649.875,54	649.875,54	141.409,90	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	36.938.700,00	24.357.836,85	21.196.277,56	20.310.429,14	1.380.360,51	38.093,00	38.093,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	36.938.700,00	24.357.836,85	21.196.277,56	20.310.429,14	1.380.360,51	38.093,00	38.093,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.405.441,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.405.441,85

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	234.585,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.640.027,10

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**

	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.065.276,61	5.568.024,94
DEDUÇÕES (XL)	2.770.848,61	3.755.996,66
Disponibilidade de Caixa	2.770.848,61	3.755.996,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.948.541,18	4.603.173,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	128.514,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	177.692,57	718.662,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.294.428,00	1.812.028,28
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.482.399,72

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	128.514,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.610.913,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.376.328,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1693-8258-628). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:02.	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6F836DA5

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_8___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_MDE8552631630785780013-NEW

MUNICIPIO DE PARANA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	402.000,00	646.905,96
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	372.000,00	124.897,66
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	522.008,30
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.734.500,00	17.166.219,88
2.1-Cota Parte FPM	15.350.000,00	15.159.500,57
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	14.501.906,54
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	657.594,03
2.2-Cota-Parte ICMS	3.120.000,00	1.870.686,85
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	7.882,01
2.4-Cota-Parte ITR	4.500,00	235,50
2.5-Cota-Parte IPVA	255.000,00	127.914,95
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.136.500,00	17.813.125,84

4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	3.576.900,00	3.301.724,62
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.207.225,00	1.151.556,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.661.000,00	4.163.654,83
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.587.000,00	3.968.959,05
6.1.1-Principal	4.555.000,00	3.960.819,34
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	32.000,00	8.139,71
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.000,00	0,00
6.2.1-Principal	15.000,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.000,00	152.463,92
6.3.1-Principal	25.000,00	152.463,92
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	23.000,00	42.231,86
6.4.1-Principal	20.000,00	42.231,86
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	978.100,00	659.094,72

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.163.654,83

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.991.000,00	4.328.587,77	4.287.941,92	4.281.042,06	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.515.000,00	4.137.089,14	4.096.443,30	4.089.543,44	0,00
10.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	4.515.000,00	4.137.089,14	4.096.443,30	4.089.543,44	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	476.000,00	191.498,63	191.498,62	191.498,62	0,00
10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	476.000,00	191.498,63	191.498,62	191.498,62	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até**	**DESPESAS PAGAS Até**	**INSCRITAS EM RESTOS A**	**INSCRITAS EM RESTOS A**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL**

COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**Até o Bimestre (d)**	**o Bimestre (e)**	**o Bimestre (f)**	**PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)**
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.328.587,77	4.287.941,92	4.281.042,06	0,00	0,00	124.287,09
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.078.204,65	4.078.204,64	4.071.304,78	0,00	0,00	109.245,59
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.383,12	209.737,28	209.737,28	0,00	0,00	57.273,36
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.901.106,02	3.901.106,02	3.894.206,16	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO10 (m)**
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.884.996,08	3.901.106,02	3.901.106,02	94,65
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	22.869,59	14.400,00	14.400,00	9,44

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	416.365,48	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR-Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					0,00

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.301.724,62
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO	0,00

EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.301.724,62

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.453.281,46	3.301.724,62	18,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)**
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.550,10	5.550,10	5.550,10	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.550,10	5.550,10	5.550,10	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.755.000,00	428.311,51
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.720.000,00	428.279,86
31.1.1-Salário-Educação	213.000,00	269.115,71
31.1.2-PDDE	5.000,00	2.879,13
31.1.3-PNAE	82.000,00	86.791,85
31.1.4-PNATE	85.000,00	67.927,45
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	3.335.000,00	1.565,72
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	31,65
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5–RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.712.500,00	1.833.896,41	1.594.833,07	1.544.650,42	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	51.000,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	3.060.500,00	1.811.146,41	1.572.083,07	1.521.900,42	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM**

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.703.500,00	6.162.484,18	5.882.774,99	5.825.692,48	0,00
33.1-Despesas Correntes	7.983.000,00	6.148.084,18	5.868.374,99	5.811.292,48	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	6.250.000,00	5.184.599,87	4.956.502,69	4.949.602,83	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	1.733.000,00	963.484,31	911.872,30	861.689,65	0,00
33.2-Despesas de Capital	3.693.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	3.693.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	44.855,74	135.341,21
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.163.654,83	269.115,71
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.604.925,55	98.413,72
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	603.585,02	306.043,20
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	603.585,02	306.043,20
FONTE: Sistema e-Pública (1684-4248-423). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:03.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:97253CD7

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_9___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_DE_OPERACOES_DE_CREDITO_E_DESPESAS_DE_CAPITAL4460328261356125381-NEW

MUNICIPIO DE PARANA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.285.000,00	1.449.875,54	5.835.124,46
Investimentos	6.331.000,00	649.875,54	5.681.124,46
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida	904.000,00	800.000,00	104.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**7.285.000,00**	**1.449.875,54**	**5.835.124,46**

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
	7.285.000,00	**1.449.875,54**	**5.835.124,46**
FONTE: Sistema e-Pública (1221-6356-691). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:05.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6266FCC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

ASSESSORIA CONTÁBIL
RREO 5º BIM 2025 - ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

MUNICIPIO DE PARAZINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	63.605.000,00
Previsão Atualizada	64.195.000,00
Receitas Realizadas	47.762.254,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	51.790,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	63.605.000,00
Dotação Atualizada	64.246.790,91
Despesas Empenhadas	59.248.101,16
Despesas Liquidadas	45.041.801,65
Despesas Pagas	44.883.920,31
Superávit Orçamentário	2.720.453,27
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	59.248.101,16
Despesas Liquidadas	45.041.801,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	56.234.676,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.987.176,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.522.464,35
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-5.770.000,00	2.703.424,62	46,85
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-76.275,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	154.127,31	0,00	3.431,10	150.696,21
Poder Executivo	154.127,31	0,00	3.431,10	150.696,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	154.127,31	0,00	3.431,10	150.696,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	11.413.824,12		25,00	29,30
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.768.785,33		70,00	102,35
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	72.124,18		0,00	67,48
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	10.750,00		15,00	10,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.681.168,22		15,00	25,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS	***REINALDO ATALIBA BEZERRIL***	***MARIVANDA ALVES DA COSTA***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***	
###.385.774-##	###.917.754-##	###.998.804-##	###.213.244-##	
Prefeita Municipal	Controlador	Secretária Mun. De Finanças	Contador	

Publicado por:
Silvana da Silva Soares
Código Identificador:DF96BDF1

ASSESSORIA CONTÁBIL
RREO 5º BIM 2025 - ANEXO 4 – RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

MUNICIPIO DE PARAZINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício:
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A

(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS	***REINALDO ATALIBA BEZERRIL***		***MARIVANDA ALVES DA COSTA***		***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.385.774-##	###.917.754-##		###.998.804-##		###.213.244-##
Prefeita Municipal	Controlador		Secretária Mun. de Finanças		Contador

Publicado por:
Silvana da Silva Soares
Código Identificador:FB272190

ASSESSORIA CONTÁBIL
RREO 5º BIM 2025 - ANEXO 6 – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE PARAZINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.226.319,56	45.555.760,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.142.000,00	3.742.524,60
IPTU	20.000,00	6.964,75
ISS	3.320.000,00	3.208.497,93
ITBI	30.000,00	27.427,33
IRRF	460.000,00	75.587,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	312.000,00	424.046,73
Receitas de Contribuições	60.000,00	66.957,42
Receita Patrimonial	100.000,00	641.149,39
Aplicações Financeiras (II)	100.000,00	641.149,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.374.319,56	40.634.086,93
Cota-Parte do FPM	13.000.000,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00	15.619.987,36
Cota-Parte do IPVA	94.000,00	83.469,10
Cota-Parte do ITR	48.000,00	4.461,74
Transferências da LC 61/1989	36.000,00	58.764,38
Transferências do FUNDEB	7.434.319,56	6.661.497,86
Outras Transferências Correntes	7.962.000,00	5.177.833,49
Demais Receitas Correntes	550.000,00	471.042,58
Outras Receitas Financeiras(III)	500.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	471.042,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	53.626.319,56	44.914.611,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.203.000,00	2.206.494,00
Operações de Crédito (VIII)	6.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.000,00	0,00

MUNICIPIO DE PARAZINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	4.133.000,00	2.206.494,00
Convênios	1.643.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.490.000,00	2.206.494,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.203.000,00	2.206.494,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	57.829.319,56	47.121.105,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	57.829.319,56	47.121.105,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.179.320,59	55.250.536,73	43.083.614,85	43.011.495,52	3.431,10	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.853.986,51	25.441.500,17	16.230.709,88	16.224.500,49	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.323.334,08	29.809.036,56	26.852.904,97	26.786.995,03	3.431,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.177.320,59	55.250.536,73	43.083.614,85	43.011.495,52	3.431,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.970.636,50	3.995.764,43	1.956.386,80	1.870.624,79	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.993.803,95	2.789.592,96	1.221.701,68	1.215.621,74	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	196.332,55	433.010,21	185.332,55	185.332,55	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	196.332,55	433.010,21	185.332,55	185.332,55	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	780.500,00	773.161,26	549.352,57	469.670,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.190.136,50	3.222.603,17	1.407.034,23	1.400.954,29	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	96.833,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII +	63.464.290,91	58.473.139,90	44.490.649,08	44.412.449,81	3.431,10	0,00	0,00

XXIX + XXX)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	63.464.290,91	58.473.139,90	44.490.649,08	44.412.449,81	3.431,10	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							2.705.224,62
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.705.224,62
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.770.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	641.149,39	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.346.374,01	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a))	Até o Bimestre/2025 (b
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.091.705,51	15.200.308,67
DEDUÇÕES (XL)	3.834.183,69	7.866.511,85
Disponibilidade de Caixa	3.834.183,69	7.866.511,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.988.311,00	8.263.168,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	154.127,31	150.696,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	245.960,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.257.521,82	7.333.796,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-76.275,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.431,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	-79.706,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-720.855,49	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.790,91	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	51.790,91	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS	*REINALDO ATALIBA BEZERRIL*	*MARIVANDA ALVES DA COSTA*	*GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE*
###.385.774-##	###.917.754-##	###.998.804-##	###.213.244-##
Prefeita Municipal	Controlador	Secretária Mun. De Finanças	Contador

Publicado por:
Silvana da Silva Soares
Código Identificador:286F1C20

ASSESSORIA CONTÁBIL
RREO 5º BIM 2025 – ANEXO 8 – RECEITAS E DESPESAS COM MDE

MUNICIPIO DE PARAZINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.830.000,00	3.318.477,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	6.964,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	27.427,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.320.000,00	3.208.497,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	460.000,00	75.587,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.988.000,00	35.636.806,10
2.1- Cota-Parte FPM	13.000.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	20.800.000,00	19.524.983,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	73.455,37
2.4- Cota-Parte ITR	48.000,00	5.577,10
2.5- Cota-Parte IPVA	94.000,00	104.335,78
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.818.000,00	38.955.283,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.597.600,00	6.842.050,52
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.856.900,00	2.896.769,26
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.444.319,56	6.627.302,17
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.244.319,56	6.506.619,21
6.1.1- Principal	6.234.319,56	6.472.592,13
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	34.027,08
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	0,00
6.2.1- Principal	200.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.000,00	106.878,58
6.3.1- Principal	800.000,00	106.878,58
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	13.804,38
6.4.1- Principal	200.000,00	13.804,38
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(363.280,44)	(369.458,39)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	51.790,91	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	51.790,91	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.679.093,08	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.195.018,84	9.869.067,46	8.670.534,72	8.670.534,72	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.307.790,91	7.490.610,47	6.820.576,24	6.820.576,24	0,00
10.1.1- Educação Infantil	856.000,00	840.000,00	573.197,85	573.197,85	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.451.790,91	6.650.610,47	6.247.378,39	6.247.378,39	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.887.227,93	2.378.456,99	1.849.958,48	1.849.958,48	0,00
10.2.1- Educação Infantil	347.800,00	222.750,00	171.557,85	171.557,85	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.539.427,93	2.155.706,99	1.678.400,63	1.678.400,63	0,00

10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.817.276,55	8.618.743,81	8.618.743,81	0,00	0,00	1.991.441,64
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.031.026,55	8.469.552,98	8.469.552,98	0,00	0,00	1.962.933,77
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	145.500,00	39.659,15	39.659,15	0,00	0,00	39.659,15
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	640.750,00	109.531,68	109.531,68	0,00	0,00	2.653,10
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.438.819,56	6.768.785,33	6.768.785,33	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	290.750,00	72.124,18	72.124,18	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	10.750,00	10.750,00	10.750,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.629.448,45	6.768.785,33	6.768.785,33	102,35
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	72.124,18	72.124,18	67,48
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	16.031,79	10.750,00	10.750,00	10,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	662.730,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO	683.809,00	51.790,91	51.790,91	0,00	0,00	0,00

FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	663.924,65	33.952,16	51.790,91	0,00	(17.838,75)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	19.884,35	17.838,75	0,00	0,00	17.838,75	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.877.134,47	8.228.481,99	4.571.773,60	4.567.286,20	0,00
20.1- Educação Infantil	1.335.389,00	1.042.568,40	274.930,01	274.930,01	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.416.245,47	7.124.280,45	4.246.131,70	4.241.644,30	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	87.000,00	61.633,14	50.711,89	50.711,89	0,00
20.4- Educação Especial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.053.653,31	18.097.549,45	13.242.308,32	13.237.820,92	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.559.189,00	2.105.318,40	1.019.685,71	1.019.685,71	0,00
21.1.1- Creche	103.800,00	98.296,15	73.373,63	73.373,63	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.455.389,00	2.007.022,25	946.312,08	946.312,08	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.494.464,31	15.992.231,05	12.222.622,61	12.218.135,21	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	4.571.773,60
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.842.050,52
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	11.413.824,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.738.820,99			11.413.824,12	29,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	49.416,73	49.416,73	0,00	0,00	49.416,73
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	49.416,73	49.416,73	0,00	0,00	49.416,73
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.678.100,00	888.523,72
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.528.100,00	714.757,12
31.1.1- Salário-Educação	501.000,00	513.449,81
31.1.2- PDDE	10.100,00	0,00
31.1.3- PNAE	236.000,00	134.533,71
31.1.4 - PNATE	176.000,00	62.418,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	605.000,00	4.354,75
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	173.766,60
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	50.000,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.156.900,00	1.327.718,06	889.162,29	889.162,29	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	202.000,00	113.164,12	113.164,12	113.164,12	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.850.795,00	1.208.740,38	770.184,61	770.184,61	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.105,00	5.813,56	5.813,56	5.813,56	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.229.053,31	19.425.267,51	14.131.470,61	14.126.983,21	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.365.600,31	18.787.119,26	13.993.157,85	13.988.670,45	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.926.790,91	13.868.610,47	9.376.414,26	9.376.414,26	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.438.809,40	4.918.508,79	4.616.743,59	4.612.256,19	0,00
33.2- Despesas de Capital	863.453,00	638.148,25	138.312,76	138.312,76	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	863.453,00	638.148,25	138.312,76	138.312,76	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	18.069,90	139.539,71
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.627.302,17	513.449,81
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.670.534,72	609.755,81
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(2.025.162,65)	43.233,71
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.258.314,63	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	233.151,98	43.233,71
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS	***REINALDO ATALIBA BEZERRIL***	***MARIVANDA ALVES DA COSTA***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.385.774-##	###.917.754-##	###.998.804-##	###.213.244-##
Prefeita Municipal	Controlador	Secretária Mun. De Finanças	Contador

Publicado por:
Silvana da Silva Soares
Código Identificador:9D8EFD9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO

O Município de Parelhas/RN, através do seu setor de licitações, vem por meio deste, convidar todos os interessados para apresentar cotação de preços para o objeto: **"SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA DO ABC (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA)."**. O prazo para a apresentação das cotações pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

E-mail para envio das cotações: pmplicitacoes@gmail.com

Parelhas, 27 de novembro de 2025.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Município de Parelhas/RN:

FORNECEDOR:	
CNPJ/CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
FONE:	
E-MAIL:	
OBJETO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA DO ABC (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA).	

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	PAINEL DE FUNDO PRINCIPAL	Mt	10,000000	0,00
2	CILINDROS	UND	6,000000	0,00
3	MESA PARA CANUDOS	Unid	1,000000	0,00
4	CAPAS DE CADEIRAS PARA PADRINHOS E FORMANDOS	Unid	250,000000	0,00
5	CUBOS DO ABC	Unid	3,000000	0,00
6	BALÕES	Unid	2.000,000000	0,00
7	ARRANJOS DE FLORES	Unid	2,000000	0,00
8	TAPETE PARA DECORAÇÃO	Unid	1,000000	0,00
9	Passarela	Unid	1,000000	0,00

10	DECORAÇÃO SUBDIVIDIDA EM 2 AMBIENTES PARA FOTOS COM O CENÁRIO DE ACORDO COM O TEMA ESCOLHIDO	Mt	8,000000	0,00
11	BANCO DE LUXO PARA FOTOS	UND	1,000000	0,00
12	MESA PARA LANCHEIRAS	UND	2,000000	0,00
13	CADEIRAS DE LUXO PARA PADRINHOS	UND	2,000000	0,00
14	LETRAS DE LED ABC	UND	3,000000	0,00
15	LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS. Descrição básica: Em alumínio padrão Q25 ou Q30, para montagem de estruturas, portarias, grides, banners, totens, círculos ou outras formas geométricas, etc. com todos os acessórios inclusos para montagem.	Metros	60,000000	0,00
16	PONTOS DE LUZ	UND	40,000000	0,00
17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED (TELÃO) FULL HD P5 (ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM). Descrição básica de 1 painel: No tamanho padrão 4m X 2m com estrutura de sustentação inclusa para eventos de até 8 horas de duração.	Diária	2,000000	0,00

Observações:

*Validade da proposta: 60 dias

*Informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas, encargos e tributos para sua formação.

*declaramos para fins de cumprimento da Lei Complementar 123/2016 e alterações que a empresa acima está enquadrada como ()MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI/ () MICROEMPRESA-ME/ ()EMPRESA DE PEQUENO PORTE –EPP/ ()NÃO ENQUADRADO COMO MEI/ME/EPP, para utilizarmos do tratamento diferenciado, previsto na legislação, nas aquisições públicas.

Parelhas/RN, ___de_____de 2025.

Responsável

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:F7C1E9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COTAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COTAÇÃO

O Município de Parelhas/RN, através do seu setor de Compras, vem por meio deste, convidar todos os interessados para apresentar cotação de preços para o objeto: **"MATERIAL HIDRÁULICO".** O prazo para a apresentação das cotações pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

E-mail para envio das cotações: setordecomprasparelhas01-rn@outlook.com

Parelhas, 27 de novembro de 2025.

COTAÇÃO DE PREÇOS

A senhora,

Heloísa Cristina de Souto Silva

Gerente de Compras do Município de Parelhas/RN.

FORNECEDOR:	
CNPJ/CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
FONE:	
EMAIL:	
OBJETO: **MATERIAL HIDRÁULICO**	

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0000548 - ADAPTADOR 1/2 X 20 MM	Unidade	150		
2	0000547 - ADAPTADOR 1 X 32 MM	Unidade	150		
3	0000549 - ADAPTADOR 3/4 X 25 MM	Unidade	160		
4	0000568 - BÓIA PARA CAIXA DÁGUA DE 1/2 POLEGADA	Unidade	140		
5	0001012 - CAIXA D' ÁGUA 500 LTS POLIETILENO	Unidade	60		
6	0001011 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 litros	Unidade	70		
7	0027015-Caixa de descarga plástica suspensa BRANCA completa (01- Caixa de descarga, 01-Cano de decida 1,5mt, 01-espude sanfonado 38mm x DN 40mm branco e 01-engate flexível PVC 40cm)	Kit	120		
8	0027016-Caixa de descarga simples BRANCA. Caixa Elevada é um sistema de descarga com volume regulável, de 6,8 a 9 litros.	Unidade	120		
9	0000584 - CAIXA PLÁSTICA SIFONADA 100 MM X 50 MM	Unidade	70		
10	0000585 - CAIXA PLÁSTICA SIFONADA 150 MM X 50 MM	Unidade	60		
11	0000593 - CANO 200 MM PARA ESGOTO	Metro	620		
12	0000594 - CANO DE 100 MM ESGOTO, C/ 6M	Metro	1.210		
13	0000595 - CANO DE 20 MM SOLDÁVEL	Metro	1.300		
14	0000596 - CANO DE 25 MM SOLDÁVEL	Metro	1.000		
15	0000597 - CANO DE 32 MM SOLDÁVEL	Metro	930		
16	0000598 - CANO DE 40 MM ESGOTO	Metro	620		
17	0000599 - CANO DE 40 MM SOLDÁVEL	Metro	650		
18	0000600 - CANO DE 50 MM ESGOTO	Metro	600		
19	0000601 - CANO DE 50 MM SOLDÁVEL	Metro	550		
20	0000602 - CANO DE 75 MM ESGOTO	Metro	810		
21	0000604 - CANO SOLDÁVEL 60 MM	Metros	600		
22	0000605 - CAPS 100 MM P/ ESGOTO	Unidade	150		
23	0000606 - CAPS 40 MM P/ ESGOTO	Unidade	150		
24	0000607 - CAPS 40 MM SOLDÁVEL	Unidade	160		
25	0000608 - CAPS 50 MM P/ ESGOTO	Unidade	160		
26	0000609 - CAPS 50 MM SOLDÁVEL	Unidade	160		
27	0000610 - CAPS DE 32 MM SOLDÁVEL	Unidade	210		
28	0000611 - CAPS SOLDÁVEL DE 20 MM	Unidade	250		
29	0000612 - CAPS SOLDÁVEL DE 25 MM	Unidade	210		
30	0000622 - CHUVEIRO C/ HASTE PLÁSTICO	Unidade	85		
31	0000627 - COLA PVC GRANDE, EMBALAGEM 75 G	Unidade	260		
32	0000631 - CURVA 90º ESGOTO 100 MM	Unidade	100		
33	0000633 - CURVA 90º ESGOTO 50 MM	Unidade	100		
34	0000634 - CURVA 90º ESGOTO 75 MM	Unidade	110		

35	0000632 - CURVA 90º ESGOTO, 40 MM	Unidade	110		
36	0000635 - CURVA 90º SOLDÁVEL 20 MM	Unidade	160		
37	0000636 - CURVA 90º SOLDÁVEL 25 MM	Unidade	160		
38	0000638 - CURVA 90º SOLDÁVEL 40 MM	Unidade	110		
39	0000630 - CURVA 90º SOLDÁVEL 50 MM	Unidade	110		
40	0000653 - ENGATE 30 CM	Unidade	70		
41	0000654 - ENGATE 40 CM	Unidade	80		
42	0000655 - ENGATE 50 CM	Unidade	80		
43	0000686 - FLANGE 20 MM	Unidade	70		
44	0000687 - FLANGE 32 MM	Unidade	70		
45	0000688 - FLANGE 40 MM	Unidade	70		
46	0000704 - JOELHO 45º ESGOTO, 100MM	Unidade	100		
47	0000709 - JOELHO PARA ESGOTO 40 MM	Unidade	90		
48	0000706 - JOELHO LR 20 MM X 1/2	Unidade	75		
49	0000707 - JOELHO LR 25 MM	Unidade	75		
50	0000708 - JOELHO LR 25 MM X 1/2	Unidade	75		
51	0000713 - JOELHO SOLDÁVEL 20 MM	Unidade	150		
52	0000714 - JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	Unidade	150		
53	0000715 - JOELHO SOLDÁVEL 32 MM	Unidade	150		
54	0000712 - JOELHO SOLDÁVEL 40 MM	Unidade	150		
55	0000711 - JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	Unidade	100		
56	0000710 - JOELHO SOLDÁVEL 60 MM	Unidade	100		
57	0000975 - JOELHO DE 100 MM PARA ESGOSTO	Unidade	150		
58	0000716 - KIT ACESSÓRIO INOX COM 5 PEÇAS	Unidade	60		
59	0000743 - LAVATÓRIO PARA MÃOS	Unidade	60		
60	0000759 - LUVA LR 1 1/4 X 40 MM	Unidade	110		
61	0000760 - LUVA LR 50 MM X 1 1/2	Unidade	110		
62	0000761 - LUVA ROSCAVEL ELETRODUTO 1"	Unidade	100		
63	0000763 - LUVA SOLDÁVEL 20 MM	Unidade	160		
64	0000764 - LUVA SOLDÁVEL 25 MM	Unidade	150		
65	0000765 - LUVA SOLDÁVEL 32 MM	Unidade	160		
66	0000766 - LUVAS LR 20 MM X 1/2	Unidade	100		
67	0000767 - LUVAS LR 25 MM X 3/4	Unidade	100		
68	0000768 - LUVAS LR 32 MM X 1"	Unidade	90		
69	0000770 - MANGUEIRA CRISTAL 1/2 "	Metro	460		
70	0000771 - MANGUEIRA CRISTAL 3/4 "	Metro	500		
71	0000772 - MANGUEIRA PRETA 1"	Metro	460		
72	0000769 - MANGUEIRA PRETA 3/4"	Metro	460		
73	0027018- Parafuso para Bacia Sanitária Nº 12mm. Material de aço latonado resistente para maior durabilidade e proteção contra corrosão.	Unidade	80		
74	0000789 - PLUG 1"	Unidade	140		
75	0000790 - PLUG 1" 1/2	Unidade	140		
76	0000792 - PLUG 3/4"	Unidade	140		
77	0000801 - RALO PLÁSTICO 100 MM X 40 MM	Unidade	90		
78	0000806 - REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25	Unidade	90		
79	0000807 - REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 MM X 40 MM	Unidade	90		
80	0000808 - REGISTRO DE PASSAGEM 1 "	Unidade	80		
81	0000809 - REGISTRO DE PASSAGEM 20 MM	Unidade	80		
82	0000810 - REGISTRO DE PASSAGEM 25 MM	Unidade	80		
83	0000811 - REGISTRO DE PASSAGEM 32 MM	Unidade	80		
84	0000812 - REGISTRO INOX 1416 X 1/2"	Unidade	55		
85	0000813 - REGISTRO INOX 1416 X 3/4"	Unidade	65		
86	0000815 - REGISTRO PLÁSTICO COM ESFERA 50 MM	Unidade	80		
87	0027019- Kit Completo Caixa Acoplada Universal Acionamento Superior. Kit Universal (SISTEMA DE ENTRADA + SISTEMA DE SAIDA, BOTÃO DE ACIONAMENTO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DOIS PARAFUSOS)	Kit	85		
88	0027020- Mecanismo De Saída Para Caixa Acoplada. Mecanismo de saída UNIVERSAL para uso em caixas acopladas com acionamento superior por corrente, possui acionamento vertical e é responsável por controlar o fluxo de saída de água.	Unidade	95		
89	0027021- Mecanismo de ENTRADA Para Caixa Acoplada. Mecanismo de entrada UNIVERSAL Mecanismo de Entrada: Rosca macho: 1/2", Enchimento: inteligente, Pressão mínima: 0,1 kgf/cm² (1 m.c.a), Pressão máxima: 21 kgf/cm² (210 m.c.a), Altura do mecanismo: de 205 mm a 320 mm, Nível de água ajustável: de 87 mm a 260 mm	Unidade	95		
90	0027022- Bolsa de Vedação Para Caixa Acoplada flexível Universal. Dimensões do produto 16x12x7	Unidade	75		
91	0027023- Anel Vedação Tipo Cera Vaso Sanitário Com Guia. Vedação para Bacias Sanitárias evitando odores e infiltrações	Unidade	75		
92	0000826 - SERRA PARA CANO	Unidade	145		
93	00027024 - SIFÃO SANFONADO TRIPLO em PVC. Tubo extensível triplo compatível com saídas DN38, DN40, DN48 e DN50.	Unidade	120		
94	00270235-SIFÃO SANFONADO DUPLO em PVC. Tubo extensível duplo compatível com saídas DN38, DN40, DN48 e DN50.	Unidade	110		

95	00270236-SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL/SIMPLES em PVC. Tubo extensível compatível com saídas DN38, DN40, DN48 e DN50.	Unidade	160		
96	0003071-DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO HASTE 40 CM E BASE DE BORRACHA	Unidade	60		
97	0027027-Assento Sanitário SIMPLES Branco - Assento vaso sanitário. Dimensões do produto: 45,1 x 37,94x2,51cm. Cor: Branco, Tipo de fechamento: Tampa. Material: Plástico, Polipropileno (PP), Formato: Oval. ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS	Unidade	160		
98	0027028-Assento Sanitário ALMOFADO Branco, OVAL. Dimensões do produto: 46,3 x 37,5x 5cm. Cor: Branco, Tipo de fechamento: Tampa. Material: Plástico, Polipropileno (PP), Formato: Oval. ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS	Unidade	130		
99	0000838 - TÊ ESGOTO 100 MM	Unidade	150		
100	0000836 - TÊ ESGOTO 40 MM	Unidade	150		
101	0000837 - TÊ ESGOTO 50 MM	Unidade	150		
102	0000839 - TÊ SOLDÁVEL 20 MM	Unidade	150		
103	0000840 - TÊ SOLDÁVEL 25 MM	Unidade	150		
104	0000841 - TÊ SOLDÁVEL 32 MM	Unidade	150		
105	0000842 - TÊ SOLDÁVEL 40 MM	Unidade	150		
106	0000843 - TÊ SOLDÁVEL 50 MM	Unidade	150		
107	0000862 - TORNEIRA BICO PATO 1/2"	Unidade	100		
108	0000865 - TORNEIRA DE DESPEJO CURTA PLÁSTICA 1/2	Unidade	90		
109	0000866 - TORNEIRA DE DESPEJO CURTA PLÁSTICA 3/4	Unidade	90		
110	0000863 - TORNEIRA DE DESPEJO LONGA PLÁSTICA 1/2	Unidade	90		
111	0000864 - TORNEIRA DE DESPEJO LONGA PLÁSTICA 3/4	Unidade	90		
112	0000867 - TORNEIRA INOX 3/4 "	Unidade	70		
113	0000868 - TORNEIRA INOX LONGA 1/2"	Unidade	70		
114	0000869 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2	Unidade	90		
115	0000870 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA 1/2	Unidade	70		
116	0000883 - TUBO ELETRODUTO SOLDÁVEL, 20 MM, C/ 3M.	Unid	250		
117	0000885 - TUBO ELETRODUTO SOLDÁVEL 32 MM, C/ 3M.	Unid	250		
118	0000886 - TUBO ELETRODUTO SOLDÁVEL 50 MM, C/ 3M.	Unid	100		
119	0000888 - VÁLVULA INOX PARA LAVATÓRIO	Unidade	60		
120	0000889 - VÁLVULA PARA PIA	Unidade	80		
121	0027031- Kit com Bacia Com Caixa Acoplada 3/6 Litros Infantil BRANCO, acionamento simples. Formato: Oval. Cor: Branco. Dimensão: 63,5x32x60 cm em porcelana sanitária	Kit	80		
122	0027029- KIT Bacia/vaso Sanitária Com Caixa Acoplada 6 Litros BRANCO, acionamento simples. Formato: Oval. Cor: Branco. Dimensão: 76x40x62cm em porcelana sanitária	Kit	80		
123	0027030- Vaso sanitário convencional BRANCO, Oval (sem assento). Dimensões: 49,5x38,5x39,5cm em porcelana sanitária	Kit	70		
124	0000892 - VEDA ROSCA C/ 10 M	Unidade	280		

Observações:

*Validade da proposta: 60 dias

*Informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas, encargos e tributos para sua formação.

*declaramos para fins de cumprimento da Lei Complementar 123/2016 e alterações que a empresa acima está enquadrada como ()MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI/ () MICROEMPRESA-ME/ ()EMPRESA DE PEQUENO PORTE –EPP/ ()NÃO ENQUADRADO COMO MEI/ME/EPP, para utilizarmos do tratamento diferenciado, previsto na legislação, nas aquisições públicas.

Parelhas/RN, ___de_____de 2025.

Responsável

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Bárbara Araújo Pereira Castro
Código Identificador:15B2E6A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONTABILIDADE

ANEXO 8 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICIPIO DE PASSAGEM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	714.600,00	587.628,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.000,00	973,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.100,00	9.300,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	384.500,00	220.514,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	314.000,00	356.840,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.608.448,00	17.769.793,11
2.1- Cota-Parte FPM	10.184.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.784.000,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	1.344.000,00	1.789.740,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	7.528,86
2.4- Cota-Parte ITR	448,00	622,02
2.5- Cota-Parte IPVA	38.400,00	43.448,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.323.048,00	18.357.421,79
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.041.689,60	3.268.648,52
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.039.072,40	1.320.706,31
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.125.597,00	5.866.570,19
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.915.776,00	4.906.016,26
6.1.1- Principal	5.910.776,00	4.824.830,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	81.185,77
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	0,00
6.2.1- Principal	1.500,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.157.821,00	746.491,61
6.3.1- Principal	1.157.321,00	746.491,61
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	214.062,32
6.4.1- Principal	50.000,00	214.062,32
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.869.086,40	1.556.181,97
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		25.229,13
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		25.229,13
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		5.891.799,32

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.100.897,00	6.773.580,02	5.070.375,16	4.929.520,54	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.486.557,00	4.383.186,00	2.992.709,20	2.956.366,38	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.538.921,00	1.471.631,00	965.331,66	953.891,41	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.897.336,00	2.886.095,00	2.018.800,84	1.994.624,97	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	40.300,00	25.460,00	8.576,70	7.850,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2- OUTRAS DESPESAS	2.614.340,00	2.390.394,02	2.077.665,96	1.973.154,16	0,00
10.2.1- Educação Infantil	613.500,00	566.292,54	500.603,96	500.603,96	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.866.540,00	1.697.539,31	1.461.494,36	1.366.710,41	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	134.300,00	126.562,17	115.567,64	105.839,79	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.773.580,02	5.070.375,16	4.929.520,54	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.942.313,42	4.566.063,64	4.431.087,79	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	710.950,39	504.311,52	498.432,75	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.316,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.383.186,00	2.992.709,20	2.956.366,38	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	619.951,00	457.551,52	451.672,75	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	90.999,39	46.760,00	46.760,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.956.755,51	2.992.709,20	2.992.709,20	52,95
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	294.266,99	457.551,52	457.551,52	61,29
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	111.973,74	46.760,00	46.760,00	6,26

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	586.657,02	796.195,03	796.195,03	209.538,01	13,57

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO	628.520,71	25.229,13	0,00	0,00	25.229,13	0,00

FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	539.186,14	(511.182,86)	0,00	0,00	(511.182,86)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	89.334,57	536.411,99	0,00	0,00	536.411,99	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.800.620,00	2.540.419,82	1.575.666,50	1.506.840,75	0,00
20.1- Educação Infantil	437.200,00	330.887,29	163.000,09	163.000,09	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.166.690,00	1.101.409,18	667.268,13	599.872,38	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	100.550,00	77.060,94	77.060,94	77.060,94	0,00
20.4- Educação Especial	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.085.180,00	1.031.062,41	668.337,34	666.907,34	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.901.517,00	9.313.999,84	6.646.041,66	6.436.361,29	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.610.621,00	2.368.810,83	1.628.935,71	1.617.495,46	0,00
21.1.1- Creche	1.153.621,00	1.037.719,05	735.364,81	728.228,16	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.457.000,00	1.331.091,78	893.570,90	889.267,30	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.290.896,00	6.945.189,01	5.017.105,95	4.818.865,83	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))			1.575.666,50
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)			3.268.648,52
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)			209.538,01
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)			0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))			0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)			4.634.777,01
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.589.355,45	4.634.777,01	25,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.849.130,00	604.432,42
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.127.630,00	588.871,42

31.1.1- Salário-Educação	348.580,00	361.130,76
31.1.2- PDDE	3.200,00	19,56
31.1.3- PNAE	130.500,00	102.207,19
31.1.4 - PNATE	144.500,00	71.323,71
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	500.850,00	54.190,20
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	521.000,00	15.561,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	200.500,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.427.547,43	863.459,54	371.335,37	371.335,37	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	659.270,00	615.867,30	144.529,72	144.529,72	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	756.277,43	242.624,07	223.356,35	223.356,35	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	4.968,17	3.449,30	3.449,30	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.329.064,43	10.177.459,38	7.017.377,03	6.807.696,66	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.695.567,00	9.006.452,35	6.844.897,67	6.635.217,30	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	4.957.667,00	4.694.381,00	3.150.531,30	3.112.758,48	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.737.900,00	4.312.071,35	3.694.366,37	3.522.458,82	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.633.497,43	1.171.007,03	172.479,36	172.479,36	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.633.497,43	1.171.007,03	172.479,36	172.479,36	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.970,80	59.791,17
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.866.570,19	361.130,76
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.929.520,54	163.477,60
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	939.020,45	257.444,33
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	84.068,75	(203.295,88)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,60	54.148,45
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.023.088,60	0,00

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO	*JOÃO RUBSON LIMA DOS SANTOS*	*JOÃO BATISTA DA SILVA*	*MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA*
###.312.954-##	###.873.544-##	###.302.274-##	###.473.594-##
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças	Controlador	Técnico Contábil CRC/RN 7.151-0

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:09BA918F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Prefeitura Municipal de Patu		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.505.000,00**	**2.056.001,07**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	57.085,11
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.020.000,00	825.709,67
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.435.000,00	1.173.206,29
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**30.668.400,00**	**25.420.817,51**
2.1-Cota-Parte FPM	26.050.000,00	21.237.938,55
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.350.000,00	19.335.875,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.700.000,00	1.902.063,18
2.2-Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.456.002,11
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	14.549,71
2.4-Cota-Parte ITR	400,00	1.548,28
2.5-Cota-Parte IPVA	810.000,00	710.778,86
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**33.173.400,00**	**27.476.818,58**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**5.793.680,00**	**4.703.750,18**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.499.670,00**	**2.165.453,78**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**9.452.000,00**	**7.652.395,01**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.382.000,00	7.097.092,59
6.1.1-Principal	8.380.000,00	7.086.074,38
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	11.018,21
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
6.2.1-Principal	50.000,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.020.000,00	555.302,42
6.3.1-Principal	1.020.000,00	555.302,42
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**2.586.320,00**	**2.382.324,20**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,31	

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,31
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.652.395,32

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**9.758.989,00**	**7.721.320,24**	**7.685.178,33**	**7.433.001,25**	**36.141,91**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.080.971,00	7.190.886,71	7.190.886,71	6.938.709,63	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.234.000,00	689.918,13	689.918,13	689.918,13	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.846.971,00	6.500.968,58	6.500.968,58	6.248.791,50	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	678.018,00	530.433,53	494.291,62	494.291,62	36.141,91
10.2.1 - Educação Infantil	78.678,00	61.525,98	61.525,98	61.525,98	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	599.340,00	468.907,55	432.765,64	432.765,64	36.141,91
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**7.721.320,24**	**7.685.178,33**	**7.433.001,25**	**36.141,91**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	7.354.403,19	7.318.261,28	7.066.084,20	36.141,91	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	366.917,05	366.917,05	366.917,05	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**7.190.886,71**	**7.190.886,71**	**6.938.709,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**265.485,76**	**265.485,76**	**265.485,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES**	**% APLICADO10 (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.356.676,51	7.190.886,71	**(l)** 7.190.886,71	93,97
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	277.651,21	265.485,76	265.485,76	47,81
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	83.295,36	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	765.239,50	-32.783,32	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**932.806,32**	**-1.091.566,58**	**0,00**	**0,00**	**-1.091.566,58**	**1.897,56**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	838.892,87	-1.093.464,14	0,00	0,00	-1.093.464,14	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	93.913,45	1.897,56	0,00	0,00	1.897,56	1.897,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.716.470,40**	**3.040.265,84**	**3.015.530,06**	**3.013.084,06**	**24.735,78**
20.1 - Educação Infantil	567.938,00	240.106,85	240.106,85	240.106,85	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.148.532,40	2.800.158,99	2.775.423,21	2.772.977,21	24.735,78
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.716.470,40**	**3.040.265,84**	**3.015.530,06**	**3.013.084,06**	**24.735,78**
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	**13.475.459,40**	**10.761.586,08**	**10.700.708,39**	**10.446.085,31**	**60.877,69**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.880.616,00	991.550,96	991.550,96	991.550,96	0,00
21.1.1- Creche	1.859.116,00	991.550,96	991.550,96	991.550,96	0,00
21.1.2- Pré-escola	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.594.843,40	9.770.035,12	9.709.157,43	9.454.534,35	60.877,69

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.015.530,06
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.703.750,18
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	1.897,56
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**7.717.382,68**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.869.204,64	7.717.382,68	28,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.761.600,25**	**0,00**	**999.337,18**	**0,00**	**762.263,07**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	286.274,89	0,00	1.500,00	0,00	284.774,89

30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.475.325,36	0,00	997.837,18	0,00	477.488,18
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.564.550,00**	**513.983,22**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.513.300,00	512.633,85
31.1.1- Salário-Educação	553.000,00	512.551,33
31.1.2- PDDE	100,00	82,42
31.1.3- PNAE	100,00	0,10
31.1.4 - PNATE	100,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	960.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.250,00	1.349,37
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**1.530.630,60**	**565.185,20**	**565.185,20**	**534.608,87**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.240.028,00	541.124,13	541.124,13	510.547,80	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	190.602,60	24.061,07	24.061,07	24.061,07	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**15.117.815,00**	**11.435.797,88**	**11.374.920,19**	**11.089.720,78**	**60.877,69**
33.1- Despesas Correntes	14.413.115,00	11.428.447,88	11.367.570,19	11.083.280,78	60.877,69
33.1.1- Pessoal Ativo	12.344.750,00	9.980.552,18	9.980.552,18	9.728.375,10	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	111.725,00	109.026,60	109.026,60	109.026,60	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.954.640,00	1.338.869,10	1.277.991,41	1.245.879,08	60.877,69
33.2- Despesas de Capital	704.700,00	7.350,00	7.350,00	6.440,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	704.700,00	7.350,00	7.350,00	6.440,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÂO (ai)**
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,31	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.652.395,01	512.551,33
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.430.838,43	432.086,08
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(778.443,11)	80.465,25
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	916.187,95	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	78.278,73

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	137.744,84	2.186,52
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 21 de novembro de 2025 as 23:43:11		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***RIVELINO CÂMARA***	***EDNARDO BENIGNO DE MOURA***
CRC-PB 4395/O-7	Secretario	Prefeito

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:E85FE77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS

Prefeitura Municipal de Patu		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (I)	4.919.800,00	4.033.231,55
Receita de Contribuições dos Segurados	2.050.000,00	1.541.843,82
Ativo	1.650.000,00	1.202.471,47
Inativo	400.000,00	339.372,35
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.804.800,00	2.480.072,89
Ativo	2.804.800,00	2.480.072,89
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.000,00	7.058,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	7.058,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00	4.256,31
Compensação Previdenciária entre os Regimes	50.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	4.256,31
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.919.800,00	4.033.231,55

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Benefícios	5.045.071,00	5.010.333,11	5.010.333,11	4.434.472,55	0,00
Aposentadorias	4.765.071,00	4.765.070,30	4.765.070,30	4.212.348,86	0,00
Pensões por Morte	280.000,00	245.262,81	245.262,81	222.123,69	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.045.071,00	5.010.333,11	5.010.333,11	4.434.472,55	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	(125.271,00)	(977.101,56)	(977.101,56)	(401.241,00)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	87.559,50
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS

					A
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 21 de novembro de 2025 as 23:42:26					

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***RIVELINO CÂMARA***	***EDNARDO BENIGNO DE MOURA***
CRC-PB 4395/O-7	Secretario	Prefeito

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:173EFA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Prefeitura Municipal de Patu		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.204.040,00	40.885.339,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.637.000,00	2.114.023,93
IPTU	0,00	0,00
ISS	1.020.000,00	825.709,67
ITBI	50.000,00	57.085,11
IRRF	1.435.000,00	1.173.206,29
Outras Receitas Tributárias	132.000,00	58.022,86
Contribuições	830.000,00	291.524,06
Receita Patrimonial	170.100,00	148.175,91
Aplicações Financeiras (II)	170.100,00	148.175,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	46.541.940,00	38.313.129,89
Cota-Parte do FPM	21.180.000,00	17.370.763,84
Cota-Parte do ICMS	3.040.000,00	2.764.801,90
Cota-Parte do IPVA	648.000,00	568.623,10
Cota-Parte do ITR	320,00	1.238,71

Transferências da LC 61/1989	6.400,00	11.639,78
Transferencias do FUNDEB	9.450.000,00	7.765.511,14
Outras Transferências Correntes	12.217.220,00	9.830.551,42
Demais Receitas Correntes	25.000,00	18.486,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	25.000,00	18.486,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	50.033.940,00	40.737.163,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.270.000,00	4.364.364,72
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.000,00	7.058,53
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.950.000,00	526.897,63
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.950.000,00	526.897,63
Convênios	3.500.000,00	176.897,63
Outras Transferências de Capital	2.450.000,00	350.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.950.000,00	526.897,63
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	61.253.940,00	45.628.426,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	55.983.940,00	41.264.061,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	50.470.657,25	42.501.719,33	40.201.635,63	38.720.864,55	1.810.674,99	3.290,00	3.290,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.089.385,62	23.616.142,86	23.575.523,30	22.577.094,45	1.603.142,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.381.271,63	18.885.576,47	16.626.112,33	16.143.770,10	207.532,00	3.290,00	3.290,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.381.271,63	18.885.576,47	16.626.112,33	16.143.770,10	207.532,00	3.290,00	3.290,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	50.470.657,25	42.501.719,33	40.201.635,63	38.720.864,55	1.810.674,99	3.290,00	3.290,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.358.366,45	5.274.083,11	5.248.035,37	4.672.174,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE	5.233.382,75	2.418.613	2.418.613,24	2.205.613,6	18.347,00	0,00	0,00

CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		,24		8			
Investimentos	4.339.606,81	1.622.156,63	1.622.156,63	1.409.157,29	18.347,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	893.775,94	796.456,61	796.456,61	796.456,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.339.606,81	1.622.156,63	1.622.156,63	1.409.157,29	18.347,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	6.620,55	6.620,55	6.620,55	6.620,55	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	60.418.630,51	49.397.959,07	47.071.827,63	44.802.196,65	1.829.021,99	3.290,00	3.290,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	55.060.264,06	44.123.875,96	41.823.792,26	40.130.021,84	1.829.021,99	3.290,00	3.290,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	(1.006.082,40)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	(698.272,31)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(698.272,31)
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	36.025.767,43	35.229.311,04
DEDUÇÕES (XL)	(4.741.400,17)	(4.694.350,49)
Disponibilidade de Caixa	(4.741.400,17)	(4.694.350,49)
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.764.583,10	2.006.776,72
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.175.896,64	2.346.874,65
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.330.086,63	4.354.252,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	40.767.167,60	39.923.661,53

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	843.506,07
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.829.021,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.672.528,06
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.672.528,06
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 21 de novembro de 2025 as 23:42:51	

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	*RIVELINO CÂMARA*	*EDNARDO BENIGNO DE MOURA*
CRC-PB 4395/O-7	Secretario	Prefeito

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:764F3010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Patu	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.429.040,00
Previsão Atualizada	61.429.040,00
Receitas Realizadas	45.783.660,68
Déficit Orçamentário	2.091.244,11
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	61.429.040,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	61.429.040,00
Despesas Empenhadas	50.201.036,23
Despesas Liquidadas	47.874.904,79
Despesas Pagas	45.605.273,59
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	50.201.036,23
Despesas Liquidadas	47.874.904,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	53.304.635,46

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			52.385.639,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			49.035.617,46
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	(698.272,31)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	843.506,07	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.066.951,46	0,00	1.903.962,18	3.162.989,28
Poder Executivo	5.066.951,46	0,00	1.903.962,18	3.162.989,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	231.480,00	0,00	3.290,00	228.190,00
Poder Executivo	231.480,00	0,00	3.290,00	228.190,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.298.431,46	0,00	1.907.252,18	3.391.179,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.717.382,68	25%	28,09	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.190.886,71	70%	93,97	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	265.485,76	50%	47,81	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.604.019,43	15,00	25,82
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 21 de novembro de 2025 as 23:44:05	

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***RIVELINO CÂMARA***	***EDNARDO BENIGNO DE MOURA***
CRC-PB 4395/O-7	Secretario	Prefeito

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:C34E1F80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2024 a 2099				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00

2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	***PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA***	***GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA***		
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16		
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:1D83A2E8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a Outubro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					1.024,06	0,00	1.024,06

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	***PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA***	***GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA***
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:ADE28057

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	65.833.000,00
Previsão Atualizada	65.833.000,00
Receitas Realizadas	41.082.764,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	65.833.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	65.833.000,00
Despesas Empenhadas	47.317.581,54
Despesas Liquidadas	37.027.806,36
Despesas Pagas	36.273.313,78
Superávit Orçamentário	4.054.958,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	47.317.581,54
Despesas Liquidadas	37.027.806,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.861.090,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.561.052,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.585.565,65
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-3.520.000,00	3.929.577,01	-111,64
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.448.253,67	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.442,61	0,00	18.442,61	0,00
Poder Executivo	9.492,61	0,00	9.492,61	0,00
Poder Legislativo	8.950,00	0,00	8.950,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.277.170,28	67.964,19	1.407.750,11	2.801.455,98
Poder Executivo	4.277.170,28	67.964,19	1.407.750,11	2.801.455,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.295.612,89	67.964,19	1.426.192,72	2.801.455,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.877.460,57	25,00	28,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.216.781,58	70,00	75,80
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	3.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.943.341,48	5.466.391,09

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.423.945,20	15,00	16,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	*PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA*	*GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA*
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:70E75B55

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE

	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

				(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	***PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA***	***GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA***
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:37512F94

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.333.000,00	39.694.726,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.070.000,00	3.486.976,86
IPTU	100.000,00	2.413,05
ISS	4.520.000,00	2.410.132,71
ITBI	70.000,00	99.360,00
IRRF	1.100.000,00	965.589,18

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	280.000,00	9.481,92
Contribuições	400.000,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	516.249,65
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	516.249,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.033.000,00	35.344.736,20
Cota Parte do FPM	16.400.000,00	13.028.073,00
Cota Parte do ICMS	16.000.000,00	12.019.392,63
Cota Parte do IPVA	96.000,00	66.854,33
Cota Parte do ITR	24.000,00	2.596,33
Transferências da LC 61/1989	36.000,00	50.755,52
Transferencias do FUNDEB	7.850.000,00	5.622.438,25
Outras Transferências Correntes	8.627.000,00	4.554.626,14
Demais Receitas Correntes	680.000,00	346.764,21
Outras Receitas Financeiras (III)	560.000,00	342.883,44
Receitas Correntes Restantes	120.000,00	3.880,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	55.623.000,00	38.835.593,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.500.000,00	1.388.037,62
Operações de Crédito (VIII)	3.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.950.000,00	1.388.037,62
Convênios	100.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.850.000,00	1.388.037,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.000.000,00	1.388.037,62
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	61.623.000,00	40.223.631,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	61.623.000,00	40.223.631,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	57.173.267,43	44.374.240,06	35.490.921,69	34.736.429,11	18.442,61	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.609.650,00	18.985.564,64	16.842.737,10	16.788.847,60	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.214.000,00	1.185.414,21	1.185.414,21	1.185.414,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.349.617,43	24.203.261,21	17.462.770,38	16.762.167,30	18.442,61	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.349.617,43	24.203.261,21	17.462.770,38	16.762.167,30	18.442,61	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	55.959.267,43	43.188.825,85	34.305.507,48	33.551.014,90	18.442,61	0,00	0,00

(EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.409.732,57	2.943.341,48	1.536.884,67	1.536.884,67	0,00	1.407.750,11	1.407.750,11
Investimentos	6.656.732,57	2.717.706,32	1.316.846,82	1.316.846,82	0,00	1.407.750,11	1.407.750,11
Inversões Financeiras	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.600.000,00	225.635,16	220.037,85	220.037,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] 6.809.732,57		2.717.706,32	1.316.846,82	1.316.846,82	0,00	1.407.750,11	1.407.750,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	63.019.000,00	45.906.532,17	35.622.354,30	34.867.861,72	18.442,61	1.407.750,11	1.407.750,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	63.019.000,00	45.906.532,17	35.622.354,30	34.867.861,72	18.442,61	1.407.750,11	1.407.750,11
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.929.577,01
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.929.577,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.520.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.929.577,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Out/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-18.442,61	2.429.811,06
Disponibilidade de Caixa	-18.442,61	2.429.811,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	18.442,61	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-2.429.811,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	18.442,61	-2.429.811,06
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.448.253,67	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-18.442,61	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.429.811,06	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.429.811,06	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	***PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA***	***GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA***
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F4D6E7C6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.790.000,00	3.477.494,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	100.000,00	2.413,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	70.000,00	99.360,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.520.000,00	2.410.132,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	965.589,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.215.000,00	31.102.951,93
2.1- Cota-Parte FPM	20.000.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.000.000,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.000.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	15.024.240,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	63.444,28
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	3.245,33
2.5- Cota-Parte IPVA	120.000,00	83.567,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.005.000,00	34.580.446,87
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.643.000,00	5.935.280,12
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.858.250,00	2.709.830,81
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.860.000,00	5.563.018,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.510.000,00	5.563.018,48
6.1.1- Principal	6.500.000,00	5.548.988,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	14.029,86
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	270.000,00	0,00
6.2.1- Principal	270.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	880.000,00	0,00

6.3.1- Principal	880.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	0,00
6.4.1- Principal	200.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.143.000,00	-386.291,50

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	12,89
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	12,89
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.563.031,37

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.552.000,00	4.775.300,00	4.742.291,92	4.742.291,92	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.667.000,00	4.240.000,00	4.216.781,58	4.216.781,58	0,00
10.1.1- Educação Infantil	286.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.380.500,00	4.240.000,00	4.216.781,58	4.216.781,58	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	885.000,00	535.300,00	525.510,34	525.510,34	0,00
10.2.1- Educação Infantil	177.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	707.500,00	535.300,00	525.510,34	525.510,34	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.775.300,00	4.742.291,92	4.742.291,92	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.775.300,00	4.742.291,92	4.742.291,92	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.240.000,00	4.216.781,58	4.216.781,58	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.894.112,94	4.216.781,58	4.216.781,58	75,80
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	556.301,85	820.726,56	820.726,56	264.424,71	14,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior	Valor não Aplicado No Exercício Anterior	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.739.200,00	5.348.930,07	4.206.605,16	4.204.855,66	0,00
20.1- Educação Infantil	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.010.000,00	606.875,54	121.949,97	120.200,47	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	5.344.200,00	4.742.054,53	4.084.655,19	4.084.655,19	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.227.200,00	10.124.230,07	8.948.897,08	8.947.147,58	0,00
21.1- Educação Infantil	736.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	636.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	11.491.200,00	10.124.230,07	8.948.897,08	8.947.147,58	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.206.605,16
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.935.280,12
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	264.424,71
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.877.460,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.645.111,72	9.877.460,57	28,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS RP	CANCELADOS	SALDO FINAL
CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.991.000,00	760.090,27
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.680.000,00	567.854,19
31.1.1- Salário-Educação	502.000,00	420.310,42
31.1.2- PDDE	15.500,00	439,00
31.1.3- PNAE	212.000,00	109.234,80
31.1.4- PNATE	305.500,00	37.381,94
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	645.000,00	488,03
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	0,00

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				70.000,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				161.000,00	192.236,08
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.144.100,00	1.408.445,56	817.089,15	817.089,15	0,00
32.1- Educação Infantil	161.000,00	35.600,00	19.591,45	19.591,45	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.861.000,00	1.372.845,56	797.497,70	797.497,70	0,00
32.3- Ensino Médio	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.435.300,00	11.532.675,63	9.765.986,23	9.764.236,73	0,00

33.1- Despesas Correntes	14.092.300,00	11.527.952,17	9.762.635,75	9.760.886,25	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.098.500,00	7.125.000,00	6.572.542,99	6.570.793,49	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.993.800,00	4.402.952,17	3.190.092,76	3.190.092,76	0,00
33.2- Despesas de Capital	379.000,00	4.723,46	3.350,48	3.350,48	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	379.000,00	4.723,46	3.350,48	3.350,48	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				12,89	111.070,20
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				5.563.018,48	420.310,42
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				4.742.291,92	369.305,38
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				820.739,45	162.075,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	5.821,20
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				820.739,45	156.254,04
APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	***PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA***			***GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA***	
027.319.994-38	054.547.764-67			015.536.764-16	
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal			Controlador Geral	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:9CA652DE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.409.732,57	2.943.341,48	5.466.391,09
Investimentos	6.656.732,57	2.717.706,32	3.939.026,25
Inversões Financeiras	153.000,00	0,00	153.000,00
Amortização da Dívida	1.600.000,00	225.635,16	1.374.364,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.409.732,57	2.943.341,48	5.466.391,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.909.732,57 <(d - a)>	2.943.341,48 <(e - b)>	1.966.391,09 <(f - c)>

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	***PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA***	***GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA***
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral
Notas:		
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>		
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:0E3C7D9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN (Órgão Gerenciador), com sede na Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, Nº 164 - Centro, Pedra Preta/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.113.995/0001-09, por intermédio de seu representante legal o PREFEITO CONSTITUCIONAL, LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA, CPF: 008.213.744-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 010/2025, processo administrativo nº. 2780/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-RN, com especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:G F QUEIROZ OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 15.052.431/0001-79

ENDEREÇO:AV. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, N°3025, PAJUÇARA, NATAL/RN, CEP: 59.133-090

REPRESENTANTE LEGAL: GILZA FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA

CPF:627.121.794-04

E-MAIL: jbfqueirozoliveira@gmail.com

TELEFONE CELULAR: (84) 9 8851-5050

ITENS	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM PLASTICA C/ 1LITRO EM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.300	OLIMPO	R$ 3,99	R$ 9.177,00
2	ALCOOL EM GEL 46º EM EMBALAGEM 500 ML	UND	350	ZUMBI	R$ 7,99	R$ 2.796,50
3	ALCOOL LIQUIDO 92º EM EMBALAGEM C/ 1 L	UND	700	SANTA CRUZ	R$ 11,89	R$ 8.323,00
4	AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO VISCOSO EMBALAGEM C/ 2LITROS CLORETO DE DIALQUIL IMIDAZOLINA ESTABILIZANTE COADJUVANTE CONSERVANTE PERFUME SUAVE CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO COMPOSTO QUARTERNARIO DE AMONIO	UND	120	ZULU	R$ 14,99	R$ 1.798,80
5	AVENTAL DE COZINHA FÁCIL DE LIMPAR IMPERMEÁVEL	UND	130	USIPLASTIC	R$ 25,70	R$ 3.341,00
6	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE DE 15LITROS C/ HASTE DE TRANPORTE	UND	70	IGUAL	R$ 16,28	R$ 1.139,60
7	CESTO PARA LIXO TELADO 20 LITROS	UND	115	JAGUAR	R$ 27,95	R$ 3.214,25
8	CESTO PARA LIXO TELADO 50 LITROS	UND	60	JAGUAR	R$ 41,45	R$ 2.487,00
9	COLHER PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DESCARTÁVEL P/SOBREMESA BRANCA PIGMENTO ATÓXICO EMBALAGEM C/ 50UNIDADES SUPORTA MÁXIMO 100 C EM CONFORMIDADE C / AS NORMAS ABNT	PCT	175	STRAWPLAST	R$ 5,99	R$ 1.048,25
10	COPOS DESCARTAVEIS CAPACIDADE C/ 150ML POLIESTERENO ATOXICO BRANCO PACOTE C/ 100UNIDADES NORMAS NBR 14865/2002 E NB	PCT	750	TOTALPLAST	R$ 7,80	R$ 5.850,00
11	COPOS DESCARTAVEIS CAPACIDADE C/ 180ML POLIESTIRENO ATOXICO BRANCO PACOTE C/ 100 UNIDADES NORMAS NBR 14865/2002	PCT	250	TOTALPLAST	R$ 5,70	R$ 1.425,00
12	COPOS DESCARTAVEIS CAPACIDADE C/ 200ML POLIESTIRENO ATOXICO BRANCO PACOTE C/ 100 UNIDADES NORMAS NBR 14865/2002 E NB	PCT	250	TOTALPLAST	R$ 6,50	R$ 1.625,00
13	COPOS DESCARTAVEIS CAPACIDADE C/ 50ML POLIESTIRENO ATOXICO BRANCO PACOTO C/ 100 UNIDADES NORMAS NBR 14865/2002 E NB	PCT	225	TOTALPLAST	R$ 3,80	R$ 855,00
14	COPOS DESCARTAVEIS CAPACIDADE C/ 80ML POLIESTIRENO ATOXICO BRANCO PACOTO C/ 100 UNIDADES NORMAS NBR 14865/2002 E NB	PCT	300	TOTALPLAST	R$ 5,80	R$ 1.740,00
15	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS BACTERICIDA GERMICIDA C/ PRINCIPIO ATIVO CLORETO DIALQUI DE METRI BENZIL HAMONIO 5% C/ PH 6,5 0,5	UND	700	MARILUX	R$ 12,63	R$ 8.841,00
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE TIPO SPRAY AEROSOL S/ CFC CLOROFLUORCARBONO FRAGRANCIAS DIVERSAS UNIDADE C/ 360ML	UND	175	GLADE	R$ 13,50	R$ 2.362,50
17	DETERGENTE LIQUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA C/500ML C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	700	MARILUX	R$ 2,50	R$ 1.750,00
18	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA CONFECCIONA EM PLASTICO ABS ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS P/ FIXAÇÃO E CHAVE P/ABERTURA MEDIDAS ALTURAS 30,0CM LARGURA 26,0CM PROF 12,3CM	UND	20	NOBRE	R$ 38,00	R$ 760,00

19	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS P/ FIXAÇÃO E CHAVE P/ ABERTURA C/ TECLA DOSADORA RESERVATÓRIO DE 800 ML VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL	UND	15	NOBRE	R$ 38,00	R$ 570,00
20	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITARIO C/CABO DE PLASTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON	UND	70	ALKLIN	R$ 14,00	R$ 980,00
21	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/ 14 PACOTES C/ 08 UNIDADES C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	170	BOMBRIL	R$ 21,00	R$ 3.570,00
22	ESPONJA DE ESPUMA MULTIUSO DUPLA FACE EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE TAMANHO MINIMO DE 110X75X20MM ESPUMA DE POLIURETANO C/ BACTERICIDA E FIBRA SINTETICA C/ ABRASIV	UND	750	ALKLIN	R$ 1,50	R$ 1.125,00
23	FLANELA MATERIAL ALGODÃO COMPRIMENTO 60 LARGURA 40 MATERIAL 100% ALGODÃO LARGURA 60 CARACTERISTICAS ADICIONAIS 60 CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA BORDAS LISA APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	UND	200	ALKLIN	R$ 3,30	R$ 660,00
24	FOSFORO CAIXA PEQUENA PACOTE C/ 20 MAÇOS	MÇ	100	PARANÁ	R$ 5,00	R$ 500,00
25	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO PACOTE C/ 50 UNIDADES DE ACORDO C/ AS NORMAS ABNT	PCT	250	STRAWPLAST	R$ 6,70	R$ 1.675,00
26	GUARDANAPO DE PAPEL APROXIMADO 230X220MM BRANCO PACOTE C/ 50 UNIDADES DE ACORDO C/ NORMAS ABNT	UND	425	KITCHEN	R$ 3,53	R$ 1.500,25
27	LIMPA VIDROS TRADICIONAL C/ ALCIIL COMPOSIÇAO LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO COADJUVANTES CORANTE SOLVENTE ÁGUA EMBALAGEM C/ 500ML	UND	195	BECKER	R$ 6,70	R$ 1.306,50
28	LIXEIRA C/ PEDAL P/ BANHEIRO 12 LITROS PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA NA COR PRETA	UND	50	PLASUTIL	R$ 48,00	R$ 2.400,00
29	LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO ALTA RESISTENCIA 15 LITROS FORMATO CILINDRICO	UND	40	PLASUTIL	R$ 70,00	R$ 2.800,00
30	LIXEIRA MATERIAL AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS	UND	15	MOR	R$ 140,00	R$ 2.100,00
31	LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE 50 LITROS C/ TAMPA E PEDAL FORMATO CILÍNDRICO	UND	20	PLASVALE	R$ 92,50	R$ 1.850,00
32	LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE 100 LITROS C/ TAMPA FORMATO CILÍNDRICO	UND	20	TOPPLAST	R$ 149,00	R$ 2.980,00
33	LUSTRA MOVEIS PERFUME SUAVE LIQUIDO DE MEDIA VISCOSIDADE SECAGEM RAPIDA P/ APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS UNIDADE C/ 200ML	UND	25	PEROBA	R$ 9,10	R$ 227,50
34	LUVA EM LATEX ANTIDERRAPANTE TAM. “P”, “M” E “G” – ORIGINAL DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PAR	200	VONDER	R$ 8,45	R$ 1.690,00
35	MANGUEIRA EM PLASTICO P/ JARDIM EMBALAGEM C/ 50 METROS	UND	2	TOPEX	R$ 83,95	R$ 167,90
36	PÁ DOMESTICA CABO DE MADEIRA AFILADO E LIXADO 50CM C/ CABO	UND	75	SHANGRILAR	R$ 10,00	R$ 750,00
37	PÁ DOMÉSTICA CABO DE PLASTICO AFILADO E LIXADO 50CM C/ CABO	UND	60	SHANGRILAR	R$ 10,00	R$ 600,00
38	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO TAMANHO 65X45CM	UND	450	ALKLIN	R$ 5,98	R$ 2.691,00
39	PANO DE PRATO TAM 44X70CM	UND	100	ALGOBOM	R$ 5,24	R$ 524,00
40	PAPEL HIGIENICO 60 METROS LARDURA 10CM TIPO PICOTADO QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA CARACTERISTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO SIMPLES PACOTE C/ 4 ROLOS	UND	1.150	FLORAL	R$ 7,10	R$ 8.165,00
41	PAPEL TOALHA INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS 20X20CM	UND	75	RESERVA	R$ 15,80	R$ 1.185,00

42	POLIDOR DE ALUMINIO P/ LIMPAR UTENSILIOS DE ALUMINIO PEÇAS DE OURO PRATA E BRONZE UNIDADE C/ 500ML	UND	90	LIMPOL	R$ 6,25	R$ 562,50
43	PRATO DESCARTAVEL 23CM RASO BRANCO CAIXA COM 10 PACOTES, CADA PACOTE COM 10 UNIDADES, REGISTRO ABNT	CX	300	TOTALPLAST	R$ 5,00	R$ 1.500,00
44	PRATO DESCARTAVEL FUNDO TIPO CUMBUCA PLASTICO POLIESTIRENO ATOXICO APROXIMADO 15CM DE DIAMETRO BOC A APROXIMADO 4,5CM DE PROFUNDIDADE P/ SOBREMESA BRANCO PIGMENTO ATOXICO EMBALAG EM C/ 10 UNIDADESSUPORTA MAX 100C EM CONFORMIDADE C/ AS NORMAS ABNT	PCT	525	TOTALPLAST	R$ 4,23	R$ 2.220,75
45	QUEROSENE EMBALAGEM PLASTICA C/ 1LITRO C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	50	DA ILHA	R$ 20,50	R$ 1.025,00
46	RODO GRANDE CABO EM MADEIRA C/BORRACHA DUPLA DE 60 CM.	UND	210	ALKLIN	R$ 14,00	R$ 2.940,00
47	RODO PEQUENO BORRACHA DUPLA 30CM	UND	180	ALKLIN	R$ 12,80	R$ 2.304,00
48	SACOLA PLÁSTICA C/ ALÇA 60 X 80 RECICLADA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	100	SEGPLAST	R$ 58,00	R$ 5.800,00
49	SACOLA PLASTICA C/ ALÇA 50X70 RECICLADO PACPTE C/ 1000 UNICADES	PCT	60	SEGPLAST	R$ 136,00	R$ 8.160,00
50	SABÃO EM BARRA C/05 UNIDADES DE 200GRS	PCT	450	MARILUX	R$ 10,10	R$ 4.545,00
51	SABÃO EM PO PACOTE C/ 500GRS C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	1.175	MARILUX	R$ 6,24	R$ 7.332,00
52	SABONETE CREMOSO EMBALAGEM COM APROXIMADANTE 90GRS C/ REGISTRO NO MINISTERIO DA SUDE QUIMICO RESPONSAVEL INDICAÇÃO DE USO COMPOSIÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇOES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UND	100	LUX	R$ 2,50	R$ 250,00
53	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE QUIMICO RESPONSAVEL INDICAÇAO DE USO COMPOSIÇAO DATA DE FABRICAÇAO E DE VALIDADE E INFORMAÇOES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM	UND	125	BECKER	R$ 20,94	R$ 2.617,50
54	SABONETE LIQUIDO 250MG	UND	75	LABORENE	R$ 12,50	R$ 937,50
55	SACO PLASTICO P/ LIXO CAPACIDADE C/100 LITROS LARGURA 59CM ALTURA 62CM APLICAÇÃO COLETA DE LIXO MATERIAL PLASTICO BIODEGRADAVEL PACOTE C/100 UNIDADES.	CENTRO	180	QUALINE	R$ 27,67	R$ 4.980,60
56	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTADO CAPACIDADE 100 LITROS PACOTE CM 100 UNIDADES	CENTRO	15	RAVA	R$ 48,00	R$ 720,00
57	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTADO CAPACIDADE 200 LITROS PACOTE CM 100 UNIDADES	CENTRO	15	RAVA	R$ 53,76	R$ 806,40
58	SACO PLASTICO P/LIXO CAPACIDADE C/150 LITROS LARGURA 90CM ALTURA 105CM APLICAÇÃO COLETA DE LIXO MATERIAL PLASTICO BIODEGRADAVEL MICRAGEM C/PACOTE 100 UNIDADES	CENTRO	75	QUALINE	R$ 39,00	R$ 2.925,00
59	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CAPACIDADE C/ 40 LITROS LARGURA 90CM ALTURA 105CM APLICAÇÃO COLETA DE LIXO MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL MICRAGEM C/ PACOTE 100 UNIDADES	CENTRO	35	QUALINE	R$ 24,00	R$ 840,00
60	SACO PLASTICO P/LIXO CAPACIDADE C/30 LITROS LARGURA 40CM ALTURA 105CM APLICAÇÃO COLETA DE LIXO MATERIAL PLASTICO BIODEGRADAVEL MICRAGEM C/PACOTE 100 UNIDADES	CENTRO	75	QUALINE	R$ 31,52	R$ 2.364,00
61	SACO PLASTICO P/LIXO CAPACIDADE C/50 LITROS LARGURA 55CM ALTURA 59CM APLICAÇÃO COLETA DE LIXO MATERIAL PLASTICO BIODEGRADAVEL MICRAGEM C/PACOTE 100 UNIDADES	CENTRO	50	QUALINE	R$ 21,00	R$ 1.050,00
62	SACO PLASTICO P/LIXO CAPACIDADE	CENTRO	125	QUALINE	R$ 23,65	R$ 2.956,25

	15LITROS LARGURA 40CM ALTURA 50CM APLICAÇÃO COLETA DE LIXO MATERIAL PLASTICO BIODEGRADAVEL MICRAGEM C/ PACOTE C/ 100 UNIDADES.					
63	SODA CAUSTICA HIDROXIDO DE SODIO P/ LIMPEZA SOLIDA DE COR BRANCA LEITOSA S/ ODOR UNIDADE C/ 500GRS	UND	5	LIMPA FÁCIL	R$ 17,00	R$ 85,00
64	TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA PICOTADA C/ 2 ROLOS 20X22CM	PCT	375	KITCHEN	R$ 9,60	R$ 3.600,00
65	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	140	GOEDERT	R$ 18,00	R$ 2.520,00
66	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 10 COM CABO MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	UND	110	ALKLIN	R$ 17,00	R$ 1.870,00
67	VASSOURA PELO SINTETICO CABO MADEIRA REVESTO PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E CAMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	UND	210	ALKLIN	R$ 17,00	R$ 3.570,00
68	VASSOURA RECICLADA, CABO MADEIRA REVISTO PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	UND	330	ODIM	R$ 17,00	R$ 5.610,00
69	VASSOURA DE NYLON C/ CERDAS MACIAS CEPO PLASTICO DE 22CM CERDAS DE 11,5CM C/PLUMAGEM NAS PONTAS C/ CABO ROSQUEADO DE GERAL TIPO DOMESTICA	UND	230	ALKLIN	R$ 11,00	R$ 2.530,00
70	VASSOURA MATERIAL CERDAS PALHA MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CERDAS 50 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CABO TIPO CABO COMPRIDO APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UND	50	REBOUÇAS	R$ 17,00	R$ 850,00
	TOTAL:				**R$ 176.022,55**	

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e

5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11,

§4º do Decreto nº. 7892/13.

CASOS OMISSOS.

8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Federal nº. 7892/13, Decreto Municipal nº. 160/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

FORO.

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Lajes/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN e pelo detentor da presente ata.

Pedra Preta/RN, 25 de novembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA

CPF: 008.213.744-78

Prefeito Municipal

Pelo Órgão Gerenciador

G F Queiroz Oliveira LTDA

CNPJ: 15.052.431/0001-79

GILZA FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA

CPF:627.121.794-04

Pela Detentora Da Ata

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:FF765116

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 009/2025

Resultado da Homologação

0001 - AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO DE BILHETES, DE PASSAGENS AÉREAS, DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE INTERESSE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN. - N/C - Valor Referência: 150.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
DANTAS E LOBATO COMERCIO E SERVICOS LTDA	N/C	1 Serviço	11,00 %	133.500,00	133.500,00	Homologado em 25/11/2025 17:12:19 Por: LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8D6F47D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Municipio de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.179.893,00
Previsão Atualizada	40.179.893,00
Receitas Realizadas	38.769.532,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.624.156,86
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.179.893,00
Dotação Atualizada	49.809.351,86
Despesas Empenhadas	47.678.545,58
Despesas Liquidadas	38.652.006,06
Despesas Pagas	38.147.409,64
Superávit Orçamentário	117.526,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	47.678.545,58
Despesas Liquidadas	38.652.006,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	47.642.244,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.922.244,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.213.079,67
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Resultado Metas Fiscais da LDO (a)**	**Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**

Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		407.439,00	-874.861,47	-214,72
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		1.153.766,14	3.798.679,72	329,24
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.420.446,44	1,00	1.481.982,64	1.938.462,80
Poder Executivo	3.420.446,44	1,00	1.481.982,64	1.938.462,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Poder Executivo	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.422.946,44	1,00	1.481.982,64	1.940.962,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	9.022.423,78	25,00	30,31
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.505.270,21	70,00	111,00
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	15.000,00	0,00	42,92
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.631.390,54	15,00	23,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MARINA TEODORO DA TRINDADE	***DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO***	***ALINESANDRA MACIEL ALEXANDRE NETO***
###.793.834-##	###.327.404-##	###.312.674-##
PREFEITA	Secretário Municipal De Tributação, Finanças E Des	Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:87ED29DC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Municipio de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARINA TEODORO DA TRINDADE	***DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO***			***ALINESANDRA MACIEL ALEXANDRE NETO***	
###.793.834-##	###.327.404-##			###.312.674-##	
Prefeita	Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Des			Controladora Geral do Município	

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:678901A9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Municipio de Pedro Avelino		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.446.336,00	38.289.044,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.381.519,00	2.707.683,53
IPTU	58.461,00	36.502,95
ISS	6.752.720,00	1.372.957,13
ITBI	480.741,00	73.169,57
IRRF	1.089.597,00	806.482,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	418.571,20
Receitas de Contribuições	342.030,00	333.786,09
Receita Patrimonial	738.983,00	368.109,18
Aplicações Financeiras (II)	738.983,00	368.109,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.858.513,00	34.777.803,08
Cota-Parte do FPM	8.226.046,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	1.870.722,00	9.130.784,37
Cota-Parte do IPVA	46.768,00	85.095,21
Cota-Parte do ITR	28.342,00	6.487,37
Transferências da LC 61/1989	141.707,00	39.236,48
Transferências do FUNDEB	4.949.188,00	7.007.440,90
Outras Transferências Correntes	13.595.740,00	5.480.685,75
Demais Receitas Correntes	125.291,00	101.662,64
Outras Receitas Financeiras(III)	30.459,00	587,81
Receitas Correntes Restantes	94.832,00	101.074,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	37.676.894,00	37.920.347,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.733.557,00	480.487,62
Operações de Crédito (VIII)	8.080,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	53.025,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	53.025,00	0,00
Transferências de Capital	1.566.402,00	474.014,44
Convênios	1.082.150,00	396.000,00
Outras Transferências de Capital	484.252,00	78.014,44
Outras Receitas de Capital	106.050,00	6.473,18
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	106.050,00	6.473,18
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.725.477,00	480.487,62
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.402.371,00	38.400.835,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.402.371,00	38.400.835,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	46.725.049,94	45.502.725,65	37.152.210,77	36.738.247,92	227.346,62	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	30.144.757,08	29.961.857,47	24.539.877,12	24.401.529,54	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.580.276,86	15.540.868,18	12.612.333,65	12.336.718,38	227.346,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	46.725.033,94	45.502.725,65	37.152.210,77	36.738.247,92	227.346,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.084.025,92	2.175.819,93	1.499.795,29	1.409.161,72	1.254.636,02	0,00	0,00
Investimentos	2.713.223,92	1.805.819,93	1.146.099,63	1.055.466,06	1.254.636,02	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

os (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	370.802,00	370.000,00	353.695,66	353.695,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.713.223,92	1.805.819,93	1.146.099,63	1.055.466,06	1.254.636,02	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	49.438.533,86	47.308.545,58	38.298.310,40	37.793.713,98	1.481.982,64	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	49.438.533,86	47.308.545,58	38.298.310,40	37.793.713,98	1.481.982,64	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							-874.861,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa							-874.861,47

+XXXIIIb + XXXIIIc)]							

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	407.439,00

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		368.109,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-506.752,29
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.692.916,67	0,00
DEDUÇÕES (XL)	1.894.236,95	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.894.236,95	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.394.495,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.420.446,44	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.811,93	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.798.679,72	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.798.679,72
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		1.153.766,14
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-3.420.446,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]		378.233,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		10.124,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.624.156,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.624.156,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARINA TEODORO DA TRINDADE	***DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO***	***ALINESANDRA MACIEL ALEXANDRE NETO***
###.793.834-##	###.327.404-##	###.312.674-##
Prefeita	Secretário Municipal De Tributação, Finanças E Des	Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:89A2AE3E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Municipio de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025** Pág.: 1/4	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.381.519,00	2.289.112,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	58.461,00	36.502,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	480.741,00	73.169,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.752.720,00	1.372.957,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.089.597,00	806.482,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.313.585,00	27.482.209,64
2.1- Cota-Parte FPM	8.226.046,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.635.600,00	14.507.799,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	590.446,00	1.420.654,30
2.2- Cota-Parte ICMS	1.870.722,00	11.411.861,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	141.707,00	48.689,61

2.4- Cota-Parte ITR	28.342,00	8.109,10
2.5- Cota-Parte IPVA	46.768,00	85.095,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.695.104,00	29.771.321,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	1.944.627,80	5.192.533,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.729.148,20	2.230.519,43
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.957.455,00	6.934.840,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.811.005,00	6.726.819,47
6.1.1- Principal	4.802.738,00	6.709.068,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.267,00	17.751,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	106.050,00	0,00
6.2.1- Principal	106.050,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.200,00	34.948,10
6.3.1- Principal	20.200,00	34.948,10
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.200,00	173.072,73
6.4.1- Principal	20.200,00	173.072,73
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.858.110,20	1.516.535,26
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.934.840,30	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.694.845,00	8.643.603,55	7.549.981,53	7.536.087,79	0,00

Municipio de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025** Pág.: 2/4		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.610.615,21	8.598.892,23	7.505.270,21	7.491.376,47	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.221.519,00	2.214.345,07	2.126.920,17	2.126.920,17	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.595.671,00	5.591.174,07	4.744.014,09	4.731.531,50	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	793.425,21	793.373,09	634.335,95	632.924,80	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	84.229,79	44.711,32	44.711,32	44.711,32	0,00
10.2.1- Educação Infantil	26.755,00	1.300,11	1.300,11	1.300,11	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	34.562,00	26.366,42	26.366,42	26.366,42	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	22.912,79	17.044,79	17.044,79	17.044,79	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO

				PROC.(g)	(h)	EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.643.603,55	7.549.981,53	7.536.087,79	0,00	0,00	615.141,23
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.618.603,55	7.534.981,53	7.521.087,79	0,00	0,00	808.162,06
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.598.892,23	7.505.270,21	7.491.376,47	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.733.237,30	7.505.270,21	7.505.270,21	111,00
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	16.208,93	15.000,00	15.000,00	42,92
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	5.242,22	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	693.484,03	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

o da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

Municipio de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025** Pág.: 3/4		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.946.432,00	4.939.182,53	3.829.890,57	3.683.746,93	0,00
20.1- Educação Infantil	513.688,30	512.127,23	370.273,00	362.537,13	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.867.958,70	3.864.894,93	3.087.003,85	2.952.731,27	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	205.620,00	205.390,61	165.801,88	162.791,69	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	358.662,00	356.769,76	206.811,84	205.686,84	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.641.277,00	13.582.786,08	11.379.872,10	11.219.834,72	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.761.962,30	2.727.772,41	2.498.493,28	2.490.757,41	0,00
21.1.1- Creche	501.870,30	501.325,92	361.898,87	357.577,61	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.260.092,00	2.226.446,49	2.136.594,41	2.133.179,80	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.879.314,70	10.855.013,67	8.881.378,82	8.729.077,31	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.829.890,57
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.192.533,21
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.022.423,78

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.442.830,49	9.022.423,78	30,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	586.188,15	583.688,15	15.727,05	0,00	570.461,10
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	386.656,30	386.656,30	15.727,05	0,00	370.929,25
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	199.531,85	197.031,85	0,00	0,00	199.531,85
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.394.565,00	1.091.631,60
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	394.477,00	599.713,65
31.1.1- Salário-Educação	105.100,00	394.086,47
31.1.2- PDDE	67.312,00	2.400,00
31.1.3- PNAE	76.000,00	142.549,50

31.1.4 - PNATE	49.432,00	59.121,46
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	96.633,00	1.556,22
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.088,00	491.917,95
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

Municipio de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025** Pág.: 4/4		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.799.767,00	1.522.123,53	1.180.605,88	1.173.259,29	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	81.132,00	67.379,57	67.379,57	67.379,57	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	936.770,00	693.007,38	625.668,67	625.668,67	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	11.448,00	9.276,18	9.276,18	9.276,18	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.145,00	8.499,56	8.499,56	8.499,56	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	750.272,00	743.960,84	469.781,90	462.435,31	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.441.044,00	15.104.909,61	12.560.477,98	12.393.094,01	0,00
33.1- Despesas Correntes	15.268.449,80	15.104.909,61	12.560.477,98	12.393.094,01	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	12.478.897,30	12.452.741,48	10.380.274,75	10.357.134,88	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.789.552,50	2.652.168,13	2.180.203,23	2.035.959,13	0,00
33.2- Despesas de Capital	172.594,20	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	172.594,20	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				300.007,39	8.849,35
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				6.934.840,30	394.086,47
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				7.536.087,79	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE				(301.240,10)	402.935,82
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				454.133,05	(393.714,60)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				152.892,95	9.221,22
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para					

100%.

Marina Teodoro da Trindade	*Domingos José de Araújo Neto*	*ALINESANDRA MACIEL ALEXANDRE NETO*
###.793.834-##	###.327.404-##	###.312.674-##
Prefeita	Secretário Municipal De Tributação, Finanças E Des	Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:886CE1F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS OPERACIONAIS, DESTINADO AOS AGENTES DE ENDEMIAS E COVEIROS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - (EPI´S) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES.**

DADOS DO AVISO DE DISPENSA	
PROCESSO DE DESPESA	1.767/2025
DATA E HORA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Dia 28/11/2025, às 00:01h
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA PRESENCIAL	Até o dia 03/12/2025, às 14:00h
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	prefeituradepocobrancocpl@gmail.com
DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR E-MAIL	Até o dia 03/12/2025, às 17:00h

O **MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.311.904/0001-40, por intermédio do Agente de Contratação, nos termos do § 3º do artigo 73 da Lei nº 14.133/2021, **torna público aos interessados a abertura do período para o recebimento de Propostas** nos prazos constantes no Aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO,** de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e no Termo de Referência, objetivando selecionar a Proposta mais vantajosa para a municipalidade.

ANEXO DESTE AVISO

ANEXO I – Termo de Referência.

Poço Branco/RN, 26 de novembro de 2025.

LEONEL LEONARDO DOS SANTOS

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS OPERACIONAIS, DESTINADO AOS AGENTES DE ENDEMIAS E COVEIROS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - (EPI´S) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES.**, consoante condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso de Dispensa.

2. REGÊNCIA LEGAL:

2.1 – As contratações através de Dispensa de Licitação no Município de Poço Branco/RN são regidas pelas seguintes normas:

a) LEI Nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II;

b) DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, de 15 de janeiro de 2024 e **DECRETO Nº 005/2024**, de 12 de março de 2024, que regulamentam a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Poço Branco/RN e dá outras providências.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e Anexo I, Termo de Referência, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 – Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal n° 14.133/21;

e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014 - TCU Plenário);

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n° 14.133/21.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADO, PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 – As informações relativas a descrição detalhada e quantidade a ser contratado, prazos e local de execução e dotação orçamentária estão elencadas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 – **PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Poço Branco/RN – DOM e disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.2 – A Proposta de Preços e os documentos de Habilitação deverão, preferencialmente, ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: prefeituradepocobrancocpl@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a "**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2025**".

5.3 – A Proposta de Preço poderá ser entregue presencialmente, mediante protocolo no Departamento de Licitações e Contratos, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, na Avenida Nóbrega Machado, nº 999, Centro – Poço Branco/RN, CEP 59.560-000, de segunda à sexta, das 08:00h às 14:00h.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipuladas neste Aviso e seu Anexo I (Termo de Referência).

6.2 – A Proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso e no Termo de Referência, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e-mail e pessoa para recebimento de comunicações relativas ao processo;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dento do preço máximo que o Município de Poço Branco/RN se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 – A Proposta de Preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação do serviço, mesmo que não estejam registrados nesse documento, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 - A Proposta de Preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso e/ou do Termo de Referência será desclassificada.

6.5 - Não serão aceitas Propostas que contenham preços manifestamente inexequíveis ou com valores (médio e/ou total) superiores aos fixados no item 1.1 do Termo de Referência.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1 – Para fins de comprovação da Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista deverão ser apresentados junto com a Proposta de Preços, os documentos exigidos nos itens 7.2.1. a 7.2.4. do Termo de Referência com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1 – Para **PROPOSTAS DE PREÇOS**:

8.1.1 – As Propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declara vencedora a que apresentar o MENOR PREÇO POR GRUPO.

8.1.2 – Os interessados que apresentarem proposta de preços em desacordo com as exigências deste Aviso e no Termo de Referência será desclassificada.

8.2 – Documentos de **HABILITAÇÃO:**

8.2.1 – Será habilitado o proponente que atender a todas as condições e exigências contidas nos itens 7.2.1. a 7.2.4. do Termo de Referência, anexo I deste Aviso.

8.2.2 – Será inabilitada o proponente que não atender as condições exigidas no Termo de Referência, notadamente aos itens 7.2.1. a 7.2.4. do Termo de Referência.

9. OBIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES:

9.1 – As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2 – O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3 - O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.4 - Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo município de Poço Branco/RN.

10.5 - Ao apresentar a Proposta o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6 - A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

10.7 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato e/ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.8.1 - Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município de Poço Branco/RN – DOM e disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Poço Branco/RN, 26 de novembro de 2025.

LEONEL LEONARDO DOS SANTOS

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.767/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS OPERACIONAIS, DESTINADO AOS AGENTES DE ENDEMIAS E COVEIROS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - (EPI´s) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE POÇO BRANCO/RN.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos e materiais destinado aos agentes de endemias e coveiros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 01 - Equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT. - ESTIMADO**	**V. TOTAL - ESTIMADO**
01	**EQUIPAMENTO PULVERIZADOR MANUAL DE ALAVANCA:** Tanque de 12L com Design Ergonômico, Sistema de Pressurização Inovador: Com anéis de vedação, o pulverizador oferece uma operação leve e design que cumpre normas de segurança NR-31, Robustez: O tanque de alta resistência é ideal para intensas jornadas de trabalho, garantindo durabilidade e confiabilidade. Seguro e Eficiente: Equipado com um sistema de filtragem progressivo que conta com 4 filtros (gatilho, biela, tampa e bico), o que minimiza o risco de entupimentos durante o uso. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo de ponta de pulverização: Jato plano uniforme (even) – 8002; Capacidade do Tanque: 12L (3,17 gal.); Cor do Tanque: Branco; Peso Vazio: 4,2 Kg (9,26 libras) Bomba: Tipo Pistão; Material do Cilindro da Bomba: Poliacetal; Material do Acumulador de Pressão: Cobre; Número mínimo de acionamento da alavanca/minuto para atingir pressão de 5 bar: 17acion. /min; Vazão de ponta (ml/min) a 3 bar: 800; Faixa de tamanho de gotas geradas (a 3 bar): Fina; Válvula Reguladora de Vazão/Pressão: 3 bar; Caixa Individual: 485 x 180 x 660mm (19,1 x 7,1 x 26,0); conjunto de Descarga Completo: Comprimento total 740 mm.	05	UND.	370,26	1.851,30
02	**MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO (SEMI FACIAL)** Tamanho: U. Máscara semi-facial com eficiência de filtração de 100%. Material em silicone atóxico e ultra macio. Filtros compatíveis com vapores orgânicos e gases ácidos. Cartucho químico capaz de filtrar até 1000ppm de vapores. Sistema de fixação com cinto elástico regulável de 4 pontos. Design ergonômico com vedação adequada para diferentes rostos. Inclusos 02 Cartuchos Químicos 6003 para vapores orgânicos e gases ácidos 02 Pré-filtro 5N11 contra poeiras, névoas e fumos (P2/P95) 02 Retentores 501. Opar de filtros químicos presente deverá ser o 6003, composto por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico e indicado para vapores orgânicos e gases ácidos. Sua cor de identificação é amarela e o peso do par é de apenas 210g, garantindo conforto para maiores jornadas de trabalho.	27	UND.	46,16	1.246,32
03	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO:** Óculos de Segurança policarbonato antirrisco proteção UV transparente;	80	UND.	21,37	1.709,60

	Altura (cm): 2,2; Comprimento (cm): 3; Largura (cm): 2,3; Peso (g): 430.				
04	**LUVAS DE PROTEÇÃO:** Luva de segurança confeccionada em látex natural, interior liso, anatômicas, palma antiderrapante, punho com virola. - MODELO: FIT - MATERIAL: látex natural - ACABAMENTO NA PALMA E DEDOS: antiderrapante - ACABAMENTO INTERNO: liso - FORMATO: anatômico - COR: amarela - COMPRIMENTO: 290 mm - ESPESSURA: 0,23 mm	100	PARES	27,47	2.747,00
05	**VESTIMENTA (KIT DE PROTEÇÃO)** especificações técnicas4 peças: - Toca árabe - Camisa fechamento velcro – Avental - Calça parte inferior em pvc- até 33 lavadas - Tamanhos 6 (P), 10 (M) e 10 (G), os tamanhos podendo ser ajustados conforme a necessidade, desde que mantido o quantitativo total previsto, protegendo contra fertilizantes, defensivos agrícolas.	26	UND.	135,00	3.510,00
06	**BOTAS IMPERMEÁVEIS:** Par de botas de PVC, solado amarelo, tamanho:42; Possui resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Composição: Cabedal e sola: outros materiais. Forro: textil. Sem palmilha. TAM.: (6 pares 38, 6 pares 40, 10 pares 41, 10 pares 42, 2 pares 43).	34	PARES	71,09	2.417,06
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					**13.481,28**

GRUPO 02 - Materiais operacionais

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. - ESTIMADO	V. TOTAL - ESTIMADO
01	**LANTERNA RECARREGÁVEIS** eletrônica de longo alcance.	15	UND.	69,48	1.042,20
02	**CALCULADORA ELETRÔNICA** 12 dígitos C206N	15	UND.	62,04	930,60
03	**BANDEIRAS AMARELAS** padrão Funasa para visita ACE	20	UND.	19,00	380,00
04	**LIXAS DE PAREDE** N° 80	50	UND.	5,22	417,60
05	**PIPETAS PLASTICAS** para coleta de larvas de mosquito	30	UND.	27,56	826,80
06	**ESCALAS METRICA** plástica 2 metros	30	UND.	31,79	953,70
07	**BORRACHA PONTEIRA** branca para lápis de madeira	10	POTES	41,52	415,20
08	**LIGAS ELÁSTICAS** amarela grande	02	PCT.	25,60	51,20
09	**LIGAS ELÁSTICAS** amarela média	02	PCT.	25,60	51,20
10	**PRANCHETA** tipo A4 de madeira	30	UND.	9,64	289,20
11	**PESCA LARVAS** (duas cores) para coleta de larvas de mosquito	50	UND.	24,99	1.249,50
12	**PRATOS PLASTICO** tamanho médio para coleta de larvas	20	UND.	22,13	442,60
13	**PICADEIRAS MARTELO** para agente de endemias	20	UND.	33,90	678,00

14	**FLANELAS AMARELA** pano de limpeza 30x40	30	UND.	4,40	132,00
15	**GIZ DE CERA** azul (tipo estaca)	20	CAIXA	5,93	118,60
16	**BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA** com 03 divisórias internas, dois bolsos no primeiro compartimento, um bolso frontal com zíper, medindo 20x15 centímetro e tampa com 2 fechos em plástico de encaixe medindo 5cm para fechamento da tampa, alça regulável, altura 30cm x largura 40 cm e 20 cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na frente da bolsa **deve ter o brasão do município e escrito combate a endemias.**	30	UND.	126,67	3.800,10
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					**11.778,50**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R$ 25.259,78 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (DOZE) MESES**, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do art. 106 da Lei n°. 14.133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos, encontra-se pormenorizada na necessidade do Município, registre-se que se enquadra na hipótese em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP é opcional, de acordo com o disposto no art. 28 do Decreto Municipal nº. 001/2024.

2.2. A fundamentação da presente contratação decorre da necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, proteção individual e segurança operacional aos Agentes de Combate às Endemias e aos Coveiros, profissionais que desempenham atividades com exposição direta a agentes biológicos, químicos e ambientes insalubres. Considerando que tais servidores atuam em rotinas de controle de vetores, manejo de materiais potencialmente contaminados e execução de atividades inerentes ao serviço cemiterial, torna-se imprescindível a disponibilização de equipamentos operacionais e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-06.

A contratação visa assegurar a integridade física e a saúde ocupacional dos trabalhadores, mitigando riscos associados ao contato com agentes nocivos, substâncias químicas e situações de insalubridade. Busca-se, ainda, garantir a continuidade e a eficiência das ações de vigilância em saúde, permitindo que os Agentes de Endemias executem suas funções com segurança, e que os Coveiros realizem suas atividades funerárias com a proteção exigida pelo ordenamento jurídico.

Adicionalmente, a aquisição dos itens especificados justifica-se pela necessidade de reparar, repor ou substituir equipamentos danificados, desgastados ou obsoletos, assegurando o pleno funcionamento das equipes e o atendimento regular às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Poço Branco/RN.

Assim, a medida revela-se essencial para o cumprimento das obrigações legais do ente público, bem como para a prestação de serviços essenciais à população, com eficiência, segurança e qualidade, garantindo aos servidores condições adequadas para o desempenho de suas atividades.

2.3. Registre-se, que o Município não formalizou Plano de Contratações Anual – PCA, para este exercício.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A demanda possui quantitativo estimado, e por conseguinte, é necessário que seja processada por meio de Registro de Preços.

3.2. A aquisição será com fornecimento parcelado durante o período de **12 (DOZE) MESES.**

3.3. O prazo de garantia dos bens será do fabricante, não podendo ser inferior àquele previsto pela Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou seja, deve cobrir todos os defeitos de fabricação e problemas relacionados ao uso normal do produto durante o período de sua predominância, inclusive peças e mão de obra.

3.4. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 001/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade dispensa de licitação.

3.5. Os materiais especificados na tabela deste termo, **serão fornecidos, de acordo com a demanda das Secretarias Municipal**, mediante apresentação de Ordem de Compra pela Prefeitura, a qual especificará quais dos itens acima serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos.

3.6. O regime de execução aplica-se à organização dos itens em grupos, de modo a favorecer a economia de escala, a padronização técnica e a racionalização do processo de aquisição.

3.6.1. Considerando a natureza e a finalidade dos itens a serem adquiridos, optou-se pela formação de dois grupos distintos, sendo: Grupo 01 – Equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados às atividades de borrifação, controle vetorial e operações relacionadas; e Grupo 02 – Materiais operacionais de apoio, necessários ao desempenho das atividades de campo realizadas pelos Agentes de Endemias e pelos Coveiros.

3.6.2. A separação em dois grupos justifica-se pela diferença funcional e técnica entre os itens, garantindo que os equipamentos e EPIs — elementos diretamente relacionados à execução segura e eficaz das ações de controle vetorial e atividades cemiteriais — sejam adquiridos de forma padronizada e integrada, enquanto os materiais operacionais permanecem organizados em grupo próprio, evitando misturas indevidas de natureza ou finalidade.

3.6.3. O agrupamento em dois conjuntos favorece a economia de escala, facilita a comparação entre as propostas, reduz custos administrativos, simplifica o gerenciamento e a fiscalização contratual, e evita fracionamento indevido do objeto. Além disso, assegura compatibilidade e padronização entre os equipamentos fornecidos, ao mesmo tempo em que organiza os materiais de apoio em estrutura própria, garantindo coerência técnica e eficiência na utilização dos recursos públicos.

3.6.4. Desse modo, o enquadramento da contratação como “menor preço global” observa o disposto no art. 40, §3º da Lei nº 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

4.3. Não haverá exigência de amostras, tendo em vista que envolvefornecimento de baixa complexidade.

4.4. No momento do recebimento do material, o fiscal do contrato, deverá observar os seguintes critérios:

a) A contratada deverá entregar o objeto em perfeitas condições: embalagens fechadas, bem conservadas, limpas e de qualidade;

b) Não será aceito a entrega de material de expediente danificado, rachado, arranhado ou sujo, sendo necessária a substituição domesmosem ônus para a contratante. Caso seja identificado deformidades nos produtos após a entrega, estes serão separados e devolvidos para a contratada;

c) Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção, distribuição, uso e destinação final;

d) Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

e) Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

f) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, capacidade, fabricante, procedência e garantia, vinculam a Contratada;

g) O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.5. As empresas Contratadas deverão ofertar preferencialmente produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a) Serão observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares como também obedecer às normas e especificações técnicas da ABNT;

b) Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Os bens serão entregues de forma parcelada, no prazo de 0**5 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados do recebimento da Ordem de Compra.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS** de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço constante em cada Ordem de Compra a ser recebida pela futura **CONTRATADA**, que será dentro da extensão territorial do Município de Poço Branco/RN.

5.4. O prazo de garantia dos bens será do fabricante, não podendo ser inferior àquele previsto pela Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **02 (DOIS) DIAS CORRIDOS**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (DOIS) DIAS CORRIDOS**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o Item 5.7 desse Termo de Referência, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da execução, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.10. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

5.11. Os locais para armazenamento dos materiais de expediente devem ser limpos, secos, ventilados, adequados e protegidos de impurezas, para evitar alterações na qualidade e durabilidade dos itens.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será o prazo previsto no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, §1º.).

7.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, §2º.).

7.3. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº. 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.3.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº. 14.133/2021, art. 121, §1º.).

7.4. As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

8. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com registro de preços, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização da seleção da proposta de "**MENOR PREÇO POR GRUPO"**, devendo apresentar a seguinte documentação de habilitação:

8.2.1. **Habilitação Jurídica:**

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; ou

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

d) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil; ou

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

f) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764/1971.

8.2.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2. **Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

8.2.3. **Habilitação Técnica:**

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, notas fiscais emitidas, dentre outros documentos.

8.2.4. **Documentação Complementar:**

a) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (www.cnj.jus.br), por meio do link http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form;

b) como condição para habilitação, será verificada a existência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no link https://certidoes.cgu.gov.br/ em atendimento ao disposto no Acórdão n. 1793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União;

c) as documentações indicadas nas alíneas "a" e "b" poderão ser substituídas pela Certidão/Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, do Tribunal de Contas da União (TCU), disponível no link: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

d) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade: 03.001 – SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO

Projeto Atividade: 2007 – MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADM E PLAN

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência.

10.4. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.9.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado seja fiscal ou trabalhista, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.9.3. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.9.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.4. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no Contrato;

11.5. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

11.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

12.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS**, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

12.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante;

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

12.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

12.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº. 14.133/2021.

13. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

13.1. Fica garantido a Contratada, o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com as hipóteses previstas na Lei nº. 14.133/2021.

Poço Branco/RN, 20 de outubro de 2025.

Termo de Referência Elaborado Por:	Aprovado Pelo Responsável da Demanda:
JOSIELDO DA SILVA	***MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO***
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leonel Leonardo Dos Santos
Código Identificador:AA9FF842

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de material elétrico destinado à manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Poço Branco/RN.

DADOS DO AVISO DE DISPENSA	
PROCESSO DE DESPESA	1.794/2025
DATA E HORA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Dia 28/11/2025, às 08:00h
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA PRESENCIAL	Até o dia 03/12/2025, às 14:00h
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	prefeituradepocobrancocpl@gmail.com
DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR E-MAIL	Até o dia 03/12/2025, às 17:00h

O **MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.311.904/0001-40, por intermédio do Agente de Contratação, nos termos do § 3º do artigo 73 da Lei nº 14.133/2021, **torna público aos interessados a abertura do período para o recebimento de Propostas** nos prazos constantes no Aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e no Termo de Referência, objetivando selecionar a Proposta mais vantajosa para a municipalidade.

ANEXO DESTE AVISO

ANEXO I – Termo de Referência.

Poço Branco/RN, em 27 de novembro de 2025.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 – Aquisição de material elétrico destinado à manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Poço Branco/RN, consoante condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso de Dispensa.

2. REGÊNCIA LEGAL:

2.1 – As contratações através de Dispensa de Licitação no Município de Poço Branco/RN são regidas pelas seguintes normas:

a) LEI Nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II;

b) DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, de 15 de janeiro de 2024 e **DECRETO Nº 005/2024**, de 12 de março de 2024, que regulamentam a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Poço Branco/RN e dá outras providências.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e Anexo I, Termo de Referência, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 – Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal n° 14.133/21;

e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014 - TCU Plenário);

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n° 14.133/21.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADO, PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 – As informações relativas a descrição detalhada e quantidade a ser contratado, prazos e local de execução e dotação orçamentária estão elencadas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 – **PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Poço Branco/RN – DOM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) e disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.2 – A Proposta de Preços e os documentos de Habilitação deverão, preferencialmente, ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: prefeituradepocobrancocpl@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a "**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025**".

5.3 – A Proposta de Preço poderá ser entregue presencialmente, mediante protocolo no Departamento de Licitações e Contratos, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, na Avenida Nóbrega Machado, nº 999, Centro – Poço Branco/RN, CEP 59.560-000, de segunda à sexta, das 08:00h às 14:00h.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipuladas neste Aviso e seu Anexo I (Termo de Referência).

6.2 – A Proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso e no Termo de Referência, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e-mail e pessoa para recebimento de comunicações relativas ao processo;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dento do preço máximo que o Município de Poço Branco/RN se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 – A Proposta de Preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação do serviço, mesmo que não estejam registrados nesse documento, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 - A Proposta de Preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso e/ou do Termo de Referência será desclassificada.

6.5 - Não serão aceitas Propostas que contenham preços manifestamente inexequíveis ou com valores (médio e/ou total) superiores aos fixados no item 1.1 do Termo de Referência.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1 – Para fins de comprovação da Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Habilitação Fiscal, Social e Trabahista deverão ser apresentados junto com a Proposta de Preços, os documentos exigidos nos itens 8.2.1 a 8.2.4 do Termo de Referência com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1 – Para **PROPOSTAS DE PREÇOS**:

8.1.1 – As Propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declara vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 – Os interessados que apresentarem proposta de preços em desacordo com as exigências deste Aviso e no Termo de Referência será desclassificada.

8.2 – Documentos de **HABILITAÇÃO:**

8.2.1 – Será habilitado o proponente que atender a todas as condições e exigências contidas nos itens 8.2.1 a 8.2.4 do Termo de Referência, anexo I deste Aviso.

8.2.2 – Será inabilitada o proponente que não atender as condições exigidas no Termo de Referência, notadamente aos itens 8.2.1 a 8.2.4 do Termo de Referência.

9. OBIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES:

9.1 – As obrigações, penalidades e sansões estão elencadas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. OBIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES:

10.1 – O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2 – O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3 - O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.4 - Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo município de Poço Branco/RN.

10.5 - Ao apresentar a Proposta o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6 - A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

10.7 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato e/ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.8.1 - Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município de Poço Branco/RN – DOM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) e disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Poço Branco/RN, em 27 de novembro de 2025.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Agente de Contratação

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1794/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

UNIDADE REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material elétrico destinado à manutenção do sistema de iluminação pública**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TABELA - MATERIAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT. - ESTIMADO**	**V. TOTAL -ESTIMADO**	
01	TOMADA FIXA BAIXA P/ RELE FOTOELETRICA	150	UND	R$ 11,85	R$ 1.777,50	
02	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	12	UND	R$ 98,96	R$ 1.187,52	
03	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO DE 100 METROS	02	ROLOS	R$ 325,59	R$ 651,18	
04	CHAVE FENDA TESTE DIGITAL	11	UND	R$ 49,94	R$ 549,34	
05	CONECTOR PERFURANTE 10 120 MEDIO 6 35MM	100	UND	R$ 19,30	R$ 1.930,00	
06	CONECTOR PERFURANTE 10 70/95 PEQUENO 1,5 10MM	100	UND	R$ 11,28	R$ 1.128,00	
07	FITA ISOLANTE 19MMX20M	50	UND	R$ 8,02	R$ 401,00	
08	LAMPADA LED BULBO 50W 6500K, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 H	350	UND	R$ 21,33	R$ 7.465,50	
09	LUMINARIA PUBLICA EM ALUMINIO ABERTA E27.	60	UND	R$ 100,25	R$ 6.015,00	
10	LUMINARIA URBANA LED 150W 5000K 15000 LUMENS	80	UND	R$ 148,02	R$ 11.841,60	
11	PARAFUSO MAQUINA M16 200	50	UND	R$ 14,96	R$ 748,00	
12	PARAFUSO MAQUINA M16 250	50	UND	R$ 17,35	R$ 867,50	
13	RELE FOTOELETRICO 1000W BASE	250	UND	R$ 18,48	R$ 4.620,00	
14	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE POSTE 1,0MT	50	UND	R$ 34,94	R$ 1.747,00	
15	ESCADA DUPLA, COMPOSTA POR MÓDULO FIXO E MÓDULO EXTENSÍVEL ACIONADO POR SISTEMA DE IÇAMENTO POR CORDA, COM TRAVAMENTO EM CATRACA NOS DEGRAUS VAZADOS E LIMITADORES DE SEGURANÇA. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, RESISTENTE À ÁGUA E À CORROSÃO, ADEQUADA PARA USO EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO. CAPACIDADE DE CARGA: 120 KG. MATERIAL: ALUMÍNIO/FIBRA. DIMENSÕES: 6,90 M (FECHADA) E 11,70 M (ESTENDIDA). TOTAL DE 39 DEGRAUS	01	UND	R$ 3.169,02	R$ 3.169,02	
16	LUMINARIA PARA POSTE LED 400W, IP66, ILUMINAÇÃO 6500K, BRANCO FRIO, DIMENSÃO 662 X 185MM	45	UND	R$ 291,68	R$ 13.125,60	
17	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO ISOLADO 10MM, TENSÃO NOMINAL 0,6 1KV, COR PRETO E AZUL EM ROLOS DE 100 METROS.	600	METROS	R$ 6,06	R$ 3.636,00	
18	PARAFUSO OLHAL M12, 250MM ROSCA METRICA, ACABAMENTO GALVANIZADO, TAM. 25CM, DIAMETRO 1.2CM, COMPRIMENTO 25CM.	30	UND	R$ 17,62	R$ 528,60	
19	PORCA OLHAL, M12 250MM, NORMA BIN582 GALVPONIZADO, DIAMENTRO 1.2CM	30	UND	R$ 27,43	R$ 822,90	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **Sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e vinte e seis centavos**					**R$ 62.211,26**	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência da contratação será no máximo até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R$ 62.211,26 (Sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e vinte e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos, encontra-se pormenorizada na necessidade do Município, registre-se que se enquadra na hipótese em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP é opcional, de acordo com o disposto no art. 28 do Decreto Municipal nº. 001/2024.

2.2. A necessidade da contratação, encontra-se pormenorizada nos autos, e de forma abreviada, A iluminação pública constitui serviço essencial, sendo indispensável para a segurança viária, mobilidade urbana, bem-estar social e ordenamento territorial, cabendo ao Município garantir a manutenção de postes, luminárias, lâmpadas e todos os componentes elétricos que integram o sistema.

O estoque atual da Secretaria de Infraestrutura encontra-se insuficiente para atender à demanda constante, tanto de manutenção corretiva quanto preventiva, havendo necessidade imediata de reposição de materiais para assegurar a continuidade do serviço.

Considerando a natureza urgente e contínua das atividades de manutenção e o valor estimado abaixo do limite legal atualizado para dispensa direta (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), a contratação será processada mediante dispensa de licitação, com fundamentação técnica, estimativa de preços e publicação regular.

A contratação atende aos princípios da eficiência, continuidade dos serviços públicos, economicidade, planejamento, razoabilidade e interesse público, conforme arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Registre-se, que o Município não formalizou Plano de Contratações Anual – PCA, para este exercício.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A presente demanda apresenta quantitativos certos, razão pela qual não se revela adequada sua contratação mediante Sistema de Registro de Preços (SRP).

3.2. A aquisição será com fornecimento parcelado durante o período de **3 (TRES) MESES.**

3.3. O prazo de garantia a ser observado corresponderá àquele fornecido pelo fabricante, não podendo, em qualquer hipótese, ser inferior ao disposto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Tal garantia deverá abranger integralmente defeitos de fabricação e eventuais problemas decorrentes do uso regular dos bens, compreendendo, obrigatoriamente, a substituição de peças.

3.4. Os materiais especificados neste Termo de Referência classificam-se como bens comuns, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 001/2024, por apresentarem padrões de qualidade, desempenho e características amplamente disponíveis no mercado. Assim, sua contratação insere-se no regime aplicável a bens padronizados e de ampla oferta comercial.

3.5. Os materiais descritos serão fornecidos de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Infraestrutura, mediante emissão de Ordem de Compra, documento no qual serão especificados os itens a serem fornecidos e seus respectivos quantitativos, observando-se os limites registrados e o regramento pertinente ao Sistema de Registro de Preços.

3.6. O regime de execução adotado contempla a formação de grupos de itens, medida que propicia economia de escala, otimização dos recursos públicos e maior eficiência na gestão contratual.

3.6.1. Caso a licitação fosse conduzida por itens isolados, haveria risco de redução da economia de escala, tendo em vista que cada licitante incluiria em sua proposta custos específicos para entrega individual de cada item. A formação de grupos homogêneos permite a diluição desses custos, proporcionando condições mais vantajosas para a Administração Pública.

3.6.2. Acresce salientar que o parcelamento excessivo da contratação pode ensejar elevação dos riscos de execução, em razão da multiplicidade de fornecedores envolvidos. Tal situação pode resultar em dificuldades de coordenação, atrasos, divergências de padrão e eventuais incompatibilidades, ao passo que a contratação por grupos favorece maior uniformidade, padronização e efetividade no atendimento das demandas administrativas.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

4.3. Não haverá exigência de amostras, tendo em vista que envolvefornecimento de baixa complexidade.

4.4. No momento do recebimento do material, o fiscal do contrato, deverá observar os seguintes critérios:

A contratada deverá entregar o objeto em perfeitas condições: embalagens fechadas, bem conservadas, limpas e de qualidade;

Não será aceito a entrega de material de expediente danificado, rachado, arranhado ou sujo, sendo necessária a substituição domesmosem ônus para a contratante. Caso seja identificado deformidades nos produtos após a entrega, estes serão separados e devolvidos para a contratada;

Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção, distribuição, uso e destinação final;

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, capacidade, fabricante, procedência e garantia, vinculam a Contratada;

O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.5. As empresas Contratadas deverão ofertar preferencialmente produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a)Serão observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização, Qualidade e tecnologia - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares como também obedecer às normas e especificações técnicas da ABNT;

b) Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

c) Para os itens de eletrodomésticos, só será admitida a oferta de aparelhos elétricos em geral que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A”, nos termos da Portaria INMETRO n. 7. de 04/01/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

4.6. Requisitos Técnicos para Materiais de Iluminação Pública

4.6.1. Os materiais destinados à manutenção da iluminação pública deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, incluindo, mas não se limitando a:

a) NBR IEC 60598 – Luminárias – Requisitos gerais e ensaios;

b) NBR 15129 – Requisitos luminotécnicos para iluminação pública;

c) NBR 5101 – Iluminação pública – Procedimento;

d) Normas complementares eventualmente aplicáveis aos itens fornecidos.

4.6.2. Os produtos deverão apresentar eficiência energética compatível com os requisitos do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE/INMETRO, quando houver aplicação.

4.6.3. As luminárias e lâmpadas de tecnologia LED deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) vida útil nominal conforme padrões indicados pelo fabricante e pelo INMETRO;

b) fluxo luminoso correspondente às especificações técnicas constantes da proposta;

c) temperatura de cor compatível com o objeto contratado;

d) Índice de Proteção (IP) adequado ao uso externo (IP65, IP66 ou superior, conforme o item).

4.6.4. Conectores, suportes, tomadas e demais acessórios deverão ser fabricados em materiais resistentes à corrosão, intempéries e variações climáticas, atendendo às normas de segurança elétrica e resistência mecânica.

4.6.5. Os cabos elétricos deverão estar em conformidade com a seção informada no Termo de Referência (ex.: 2,5 mm²) e atender integralmente às normas aplicáveis, como a NBR 7288 ou outras em vigência.

4.6.6. Todos os itens deverão ser entregues devidamente identificados, contendo informações referentes a fabricante, lote, especificações técnicas, instruções de instalação e demais dados relevantes.

4.6.7. A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração Pública, quaisquer materiais que apresentem:

a) defeitos de fabricação;

b) divergências entre o item entregue e o especificado;

c) falhas prematuras dentro do período de garantia;

d) incompatibilidade com o parque de iluminação existente no Município.

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Os bens serão entregues de forma única, no prazo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados do recebimento da Ordem de Compra.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS** de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço constante em cada Ordem de Compra a ser recebida pela futura **CONTRATADA**, que será dentro da extensão territorial do Município de Poço Branco/RN.

5.4. O prazo de garantia dos bens será do fabricante, não podendo ser inferior àquele previsto pela Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **02 (DOIS) DIAS CORRIDOS**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (DOIS) DIAS CORRIDOS**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o Item 5.7 desse Termo de Referência, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da execução, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.10. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

5.11. Os locais para armazenamento dos materiais de expediente devem ser limpos, secos, ventilados, adequados e protegidos de impurezas, para evitar alterações na qualidade e durabilidade dos itens.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será o prazo previsto no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, §1º.).

7.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, §2º.).

7.3. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº. 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.3.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº. 14.133/2021, art. 121, §1º.).

7.4. As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

8. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com registro de preços, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização da seleção da proposta de "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, devendo apresentar a seguinte documentação de habilitação:

8.2.1. **Habilitação Jurídica:**

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; ou

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

d) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil; ou

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

f) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764/1971.

8.2.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2. **Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

8.2.3. **Habilitação Técnica:**

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, notas fiscais emitidas, dentre outros documentos.

8.2.4. **Documentação Complementar:**

a) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (www.cnj.jus.br), por meio do link http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form;

b) como condição para habilitação, será verificada a existência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no link https://certidoes.cgu.gov.br/ em atendimento ao disposto no Acórdão n. 1793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União;

c) as documentações indicadas nas alíneas "a" e "b" poderão ser substituídas pela Certidão/Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, do Tribunal de Contas da União (TCU), disponível no link: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

d) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade: 06.001 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

Projeto de Atividade: 1036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência.

10.4. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.9.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado seja fiscal ou trabalhista, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.9.3. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.9.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.4. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no Contrato;

11.5. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

11.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

12.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS**, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

12.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante;

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

12.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

12.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº. 14.133/2021.

13. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

13.1. Fica garantido a Contratada, o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com as hipóteses previstas na Lei nº. 14.133/2021.

14. SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

14.1. Nos termos do art. 95, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, o contrato será substituído pela Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho.

Poço Branco/RN, 19 de novembro de 2025.

TERMO DE REFERENCIA elaborado por:	APROVADO pela autoridade responsável:
JOSIELDO DA SILVA	***FRANCISCO JOSE DANTAS DA CUNHA***
Presidente da Equipe de Planejamento da contratação	Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Valerio Sampaio Carneiro
Código Identificador:7A2C2770

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_11___DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_DE_ALIENACAO_DE_ATIVOS_E_APLICACAO_DOS_RECURSOS31056458429999966691-NEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024 (i)**	**2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1385-4014-026). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:55.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35,			

inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:4853B552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_14___DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RREO913054270478852808 8-NEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.992.500,00
Previsão Atualizada	34.992.500,00
Receitas Realizadas	28.192.222,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	100.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.408.500,00
Créditos Adicionais	1.363.078,00
Dotação Atualizada	36.771.578,00
Despesas Empenhadas	31.287.755,72
Despesas Liquidadas	26.038.875,94
Despesas Pagas	25.738.735,49
Superávit Orçamentário	2.153.346,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	31.287.755,72
Despesas Liquidadas	26.038.875,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	32.136.209,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.136.209,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.136.209,43
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	490.293,01	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	941.107,39	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.432.229,87	0,00	1.390.335,90	41.893,97
Poder Executivo	1.432.229,87	0,00	1.390.335,90	41.893,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	440.469,15	0,00	366.847,72	73.621,43
Poder Executivo	440.469,15	0,00	366.847,72	73.621,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.872.699,02	0,00	1.757.183,62	115.515,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.203.911,46	25,00	23,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.015.966,07	70,00	75,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	410.749,40	50,00	46,30
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.576.850,85	15,00	20,54
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1493-9210-594). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:56.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:C33D3113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_1___BALANCO_ORCAMENTARIO11862256395999488O1-NEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**34.992.500,00**	**34.992.500,00**	**6.073.831,54**	**17,36**	**28.192.222,26**	**80,57**	**6.800.277,74**
RECEITAS CORRENTES	**30.908.500,00**	**30.908.500,00**	**5.281.831,54**	**17,09**	**26.124.620,75**	**84,52**	**4.783.879,25**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	655.000,00	655.000,00	171.173,07	26,13	833.784,48	127,30	-178.784,48
Impostos	655.000,00	655.000,00	171.173,07	26,13	833.784,48	127,30	-178.784,48
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	568.900,00	568.900,00	77.916,99	13,70	358.492,23	63,01	210.407,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	2.160,00	0,00	2.640,00	0,00	-2.640,00
Valores Mobiliários	568.900,00	568.900,00	75.756,99	13,32	355.852,23	62,55	213.047,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.106,55	0,00	4.606,55	0,00	-4.606,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	1.106,55	0,00	4.606,55	0,00	-4.606,55
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.574.600,00	29.574.600,00	5.031.634,93	17,01	24.906.415,87	84,22	4.668.184,13
Transferências da União e de suas Entidades	21.511.800,00	21.511.800,00	3.769.652,61	17,52	18.614.543,85	86,53	2.897.256,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.604.300,00	3.604.300,00	415.146,48	11,52	1.915.680,43	53,15	1.688.619,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.348.500,00	4.348.500,00	846.398,52	19,46	4.374.004,99	100,59	-25.504,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	110.000,00	110.000,00	437,32	0,40	2.186,60	1,99	107.813,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	21.321,62	19,38	88.678,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	21.321,62	19,38	88.678,38
RECEITAS DE CAPITAL	**4.084.000,00**	**4.084.000,00**	**792.000,00**	**19,39**	**2.067.601,51**	**50,63**	**2.016.398,49**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.084.000,00	4.084.000,00	792.000,00	19,39	1.866.000,00	45,69	2.218.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.084.000,00	4.084.000,00	792.000,00	19,39	1.866.000,00	45,69	2.218.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	201.601,51	0,00	-201.601,51
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	201.601,51	0,00	-201.601,51
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**34.992.500,00**	**34.992.500,00**	**6.073.831,54**	**17,36**	**28.192.222,26**	**80,57**	**6.800.277,74**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**34.992.500,00**	**34.992.500,00**	**6.073.831,54**	**17,36**	**28.192.222,26**	**80,57**	**6.800.277,74**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) =	**34.992.500,00**	**34.992.500,00**	**6.073.831,54**	**17,36**	**28.192.222,26**	**80,57**	**6.800.277,74**

(V + VI)							
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	100.000,00	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	100.000,00	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**34.992.500,00**	**36.355.578,00**	**4.484.932,29**	**31.287.755,72**	**5.067.822,28**	**5.859.157,65**	**26.038.875,94**	**25.738.735,49**	**10.316.702,06**
DESPESAS CORRENTES	**28.877.500,00**	**32.009.742,00**	**3.812.444,45**	**28.414.971,22**	**3.594.770,78**	**5.326.703,65**	**24.595.854,67**	**24.295.714,22**	**7.413.887,33**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.097.000,00	14.187.551,00	1.663.268,33	12.724.202,77	1.463.348,23	2.499.296,25	11.451.525,21	11.450.860,64	2.736.025,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.780.500,00	17.822.191,00	2.149.176,12	15.690.768,45	2.131.422,55	2.827.407,40	13.144.329,46	12.844.853,58	4.677.861,54
DESPESAS DE CAPITAL	**5.965.000,00**	**4.195.836,00**	**672.487,84**	**2.872.784,50**	**1.323.051,50**	**532.454,00**	**1.443.021,27**	**1.443.021,27**	**2.752.814,73**
INVESTIMENTOS	5.677.000,00	3.907.836,00	652.395,01	2.676.111,03	1.231.724,97	481.448,00	1.273.086,35	1.273.086,35	2.634.749,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	20.092,83	20.092,83	59.907,17	20.092,83	20.092,83	20.092,83	59.907,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	208.000,00	208.000,00	0,00	176.580,64	31.419,36	30.913,17	149.842,09	149.842,09	58.157,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**34.992.500,00**	**36.355.578,00**	**4.484.932,29**	**31.287.755,72**	**5.067.822,28**	**5.859.157,65**	**26.038.875,94**	**25.738.735,49**	**10.316.702,06**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**416.000,00**	**416.000,00**	**0,00**	**0,00**	**416.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**416.000,00**
Amortização da Dívida Interna	416.000,00	416.000,00	0,00	0,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00
Dívida Mobiliária	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
Dívida Contratual	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**35.408.500,00**	**36.771.578,00**	**4.484.932,29**	**31.287.755,72**	**5.483.822,28**	**5.859.157,65**	**26.038.875,94**	**25.738.735,49**	**10.732.702,06**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**2.153.346,32**	**2.453.486,77**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**35.408.500,00**	**36.771.578,00**	**4.484.932,29**	**31.287.755,72**	**5.483.822,28**	**5.859.157,65**	**28.192.222,26**	**28.192.222,26**	**10.732.702,06**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (9021-6413-20). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:53.									

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:455277BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_3___DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_CORRENTE_LIQUIDA643857339419574387 3-NEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	2.407.797,95	4.299.749,55	2.755.590,55	3.193.597,96	2.337.690,89	2.499.557,08	2.888.116,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.384,43	1.751,51	86.508,56	83.631,17	64.245,36	67.727,44	76.854,07
IPTU	0,00	759,05	1.798,13	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	13.346,80	992,46	24.654,50	11.037,53	6.751,73	7.713,17	10.845,15
ITBI	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.000,00
IRRF	49.037,63	0,00	60.055,93	69.093,64	57.493,63	60.014,27	63.008,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.817,17	19.800,98	28.628,53	29.460,72	29.067,25	36.434,57	35.407,36
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	28.628,53	29.460,72	29.067,25	36.434,57	35.407,36
Outras Receitas Patrimoniais	19.817,17	19.800,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.325.596,35	4.142.229,26	2.636.803,02	3.078.635,24	2.243.480,21	2.387.597,74	2.772.563,43

Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34
Cota-Parte do ICMS	140.493,58	182.627,07	202.620,97	173.440,00	168.833,21	201.946,91	187.125,32
Cota-Parte do IPVA	3.908,24	2.540,80	2.115,36	7.480,83	8.038,73	14.474,14	21.195,93
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	6,18	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	339,32	395,18	704,41	797,41	868,40	815,33	792,10
Transferências do FUNDEB	476.165,88	575.002,22	673.996,51	551.268,49	463.656,53	561.268,54	558.499,99
Outras Transferências Correntes	220.802,43	987.958,48	262.518,78	339.730,28	281.097,97	266.746,27	292.596,75
Outras Receitas Correntes	0,00	135.967,80	3.650,44	1.870,83	898,07	7.797,33	3.291,54
DEDUÇÕES (II)	325.725,53	370.233,29	340.057,45	437.527,24	299.745,08	311.916,54	384.293,29
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	325.725,53	370.233,29	340.057,45	437.527,24	299.745,08	311.916,54	384.293,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.082.072,42	3.929.516,26	2.415.533,10	2.756.070,72	2.037.945,81	2.187.640,54	2.503.823,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.082.072,42	3.929.516,26	2.415.533,10	2.756.070,72	2.037.945,81	2.187.640,54	2.503.823,11
(-) Transferênc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ias obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)							
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.082.072,42	3.929.516,26	2.415.533,10	2.756.070,72	2.037.945,81	2.187.640,54	2.503.823,11

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	3.979.631,85	3.409.007,99	2.533.122,40	3.193.603,05	2.650.236,36	36.147.702,03	35.306.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.585,11	109.674,90	70.384,80	101.785,22	69.387,85	897.920,42	655.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.557,18	20.000,00
ISS	19.630,03	19.473,32	11.167,40	13.243,19	7.448,86	146.304,14	200.000,00
ITBI	400,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	10.200,00	35.000,00
IRRF	83.555,08	90.201,58	59.217,40	88.542,03	58.638,99	738.859,10	400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.738,81	46.465,92	39.372,08	42.976,95	34.940,04	398.110,38	568.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.258,81	46.465,92	39.372,08	41.656,95	34.100,04	355.852,23	568.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	480,00	0,00	0,00	1.320,00	840,00	42.258,15	0,00
Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agropecuária							
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.500,00	0,00	0,00	846,55	260,00	4.606,55	0,00
Transferências Correntes	3.836.807,93	3.250.903,79	2.421.515,49	3.047.994,33	2.545.648,47	34.689.775,26	33.972.600,00
Cota-Parte do FPM	1.758.822,15	1.079.678,72	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.037.092,98	17.910.000,00
Cota-Parte do ICMS	182.831,72	216.349,08	199.139,54	196.214,18	233.329,83	2.284.951,41	3.350.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.889,74	13.541,74	8.580,83	7.709,31	8.221,34	111.696,99	190.000,00
Cota-Parte do ITR	12,82	0,00	82,67	51,45	250,23	403,35	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	901,74	773,68	854,61	906,31	869,15	9.017,64	6.000,00
Transferências do FUNDEB	623.598,59	484.006,44	515.322,34	525.283,32	590.125,20	6.598.194,05	4.606.500,00
Outras Transferências Correntes	1.256.751,17	1.456.554,13	273.062,14	510.117,11	500.483,33	6.648.418,84	7.906.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.963,38	1.850,03	0,00	0,00	157.289,42	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	391.291,58	262.068,59	326.626,14	270.999,93	291.007,94	4.011.492,60	4.398.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	391.291,58	262.068,59	326.626,14	270.999,93	291.007,94	4.011.492,60	4.398.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.588.340,27	3.146.939,40	2.206.496,26	2.922.603,12	2.359.228,42	32.136.209,43	30.908.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	3.588.340,27	3.146.939,40	2.206.496,26	2.922.603,12	2.359.228,42	32.136.209,43	30.908.500,00

CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.588.340,27	3.146.939,40	2.206.496,26	2.922.603,12	2.359.228,42	32.136.209,43	30.908.500,00
FONTE: Sistema e-Pública (1696-7341-555). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:54.							

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:E9CE96CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_4___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_PREVIDENCIARIAS10904075758150881 00-NEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)		**Em Reais**
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1576-3278-059). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:54.				
Nota:				
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).				

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:1CBAB7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_6___DEMONSTRATIVO_DOS_RESULTADOS_PRIMARIO_E_NOMINAL1275859000805561812-NEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.908.500,00	26.124.620,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	655.000,00	833.784,48
IPTU	20.000,00	1.798,13
ISS	200.000,00	131.964,88
ITBI	35.000,00	10.200,00

IRRF	400.000,00	689.821,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	568.900,00	358.492,23
Aplicações Financeiras (II)	568.900,00	355.852,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	2.640,00
Tranferências Correntes	29.574.600,00	24.906.415,87
Cota-Parte do FPM	14.110.000,00	12.259.119,64
Cota-Parte do ICMS	2.785.000,00	1.569.464,79
Cota-Parte do IPVA	158.000,00	84.198,34
Cota-Parte do ITR	3.000,00	322,71
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	6.626,51
Transferências do FUNDEB	4.606.500,00	5.547.025,95
Outras Transferências Correntes	7.906.100,00	5.439.657,93
Demais Receitas Correntes	110.000,00	25.928,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	110.000,00	25.928,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	30.339.600,00	25.768.768,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.084.000,00	2.067.601,51
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.084.000,00	1.866.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.084.000,00	1.866.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	201.601,51
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	201.601,51
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.084.000,00	2.067.601,51
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	34.423.600,00	27.836.370,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	34.423.600,00	27.836.370,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.009.742,00	28.414.971,22	24.595.854,67	24.295.714,22	796.144,89	124.014,74	124.014,74
Pessoal e Encargos Sociais	14.187.551,00	12.724.202,77	11.451.525,21	11.450.860,64	68.895,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.822.191,00	15.690.768,45	13.144.329,46	12.844.853,58	727.249,72	124.014,74	124.014,74
Transferências Constitucionais e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Legais							
Demais Despesas Correntes	17.822.191,00	15.690.768,45	13.144.329,46	12.844.853,58	727.249,72	124.014,74	124.014,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.009.742,00	28.414.971,22	24.595.854,67	24.295.714,22	796.144,89	124.014,74	124.014,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.195.836,00	2.872.784,50	1.443.021,27	1.443.021,27	594.191,01	242.832,98	242.832,98
Investimentos	3.907.836,00	2.676.111,03	1.273.086,35	1.273.086,35	594.191,01	242.832,98	242.832,98
Inversões Financeiras	80.000,00	20.092,83	20.092,83	20.092,83	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	20.092,83	20.092,83	20.092,83	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	208.000,00	176.580,64	149.842,09	149.842,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.987.836,00	2.696.203,86	1.293.179,18	1.293.179,18	594.191,01	242.832,98	242.832,98
RESERVA DE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINGÊNCIA (XXIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	36.147.578,00	31.111.175,08	25.889.033,85	25.588.893,40	1.390.335,90	366.847,72	366.847,72
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	36.147.578,00	31.111.175,08	25.889.033,85	25.588.893,40	1.390.335,90	366.847,72	366.847,72
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							490.293,01
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							490.293,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	355.852,23	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	846.145,24	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.342.247,58	1.192.405,49
DEDUÇÕES (XL)	3.649.752,61	4.441.017,91
Disponibilidade de Caixa	3.649.752,61	4.441.017,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.757.913,19	4.600.982,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	41.893,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	108.160,58	118.070,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.307.505,03	-3.248.612,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		941.107,39

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	41.893,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	983.001,36
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	627.149,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	100.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1592-1206-158). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:55.	

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:5BCA9620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_8___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_MDE414474892861120223 8-NEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	655.000,00	833.784,48
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	1.798,13
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	10.200,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00	131.964,88
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	689.821,47
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.460.000,00	17.235.265,77
2.1-Cota Parte FPM	17.910.000,00	15.159.500,57
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.100.000,00	14.501.906,54
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	810.000,00	657.594,03
2.2-Cota-Parte ICMS	3.350.000,00	1.961.830,76
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	8.283,14
2.4-Cota-Parte ITR	4.000,00	403,35
2.5-Cota-Parte IPVA	190.000,00	105.247,95
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.115.000,00	18.069.050,25
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	4.398.000,00	3.315.533,78
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25%	1.398.750,00	1.201.728,22
DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.706.500,00	5.528.153,93

6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.448.500,00	4.437.747,36
6.1.1-Principal	4.348.500,00	4.374.004,99
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	63.742,37
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	63.000,00	0,00
6.2.1-Principal	63.000,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	158.000,00	887.140,44
6.3.1-Principal	158.000,00	887.140,44
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	37.000,00	203.266,13
6.4.1-Principal	37.000,00	203.266,13
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-49.500,00	1.058.471,21
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.528.153,93	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.042.275,00	5.450.016,84	4.829.233,11	4.829.233,11	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.278.273,00	4.015.966,07	4.015.966,07	4.015.966,07	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.501.711,00	1.487.706,15	1.487.706,15	1.487.706,15	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	2.691.062,00	2.508.537,67	2.508.537,67	2.508.537,67	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	74.000,00	19.722,25	19.722,25	19.722,25	0,00
10.1.4-Educação Especial	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	1.764.002,00	1.434.050,77	813.267,04	813.267,04	0,00
10.2.1-Educação Infantil	611.705,00	575.702,31	131.632,30	131.632,30	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	1.070.297,00	858.348,46	681.634,74	681.634,74	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)**
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.450.016,84	4.829.233,11	4.829.233,11	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.398.544,05	4.371.930,33	4.371.930,33	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	854.819,41	410.749,40	410.749,40	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	196.653,38	46.553,38	46.553,38	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.015.966,07	4.015.966,07	4.015.966,07	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	854.819,41	410.749,40	410.749,40	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	444.070,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO10 (m)**
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.727.421,46	4.015.966,07	4.015.966,07	75,42
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	410.749,40	410.749,40	46,30
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	133.071,07	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	552.815,39	698.920,82	698.920,82	146.105,43	12,64

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)**
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos						
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.847.029,00	1.147.614,55	1.034.483,11	1.029.292,11	0,00
20.1-Educação Infantil	137.485,00	43.609,17	36.325,17	36.305,14	0,00
20.2-Ensino Fundamental	490.540,00	438.896,71	391.975,64	387.731,27	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	661.296,00	613.419,52	558.510,78	557.584,18	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	529.708,00	51.689,15	47.671,52	47.671,52	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.444.854,50	7.091.453,61	6.304.830,95	6.299.639,95	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.444.854,50	7.091.453,61	6.304.830,95	6.299.639,95	0,00
21.1.1-Creche	8.444.854,50	7.091.453,61	6.304.830,95	6.299.639,95	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.034.483,11
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.315.533,78
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	146.105,43
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.203.911,46

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.517.262,56	4.203.911,46	23,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)**
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	29.589,84	29.589,84	29.589,84	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	29.589,84	29.589,84	29.589,84	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS Até o**

	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	790.500,00	708.123,44
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	755.000,00	522.713,15
31.1.1-Salário-Educação	98.000,00	321.514,63
31.1.2-PDDE	6.000,00	736,59
31.1.3-PNAE	156.500,00	129.949,28
31.1.4-PNATE	101.500,00	50.631,43
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	393.000,00	19.881,22
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.500,00	185.410,29
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5–RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.150.765,00	2.306.317,44	2.081.662,03	2.076.471,03	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	184.221,00	78.545,87	71.261,87	71.241,84	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	799.585,00	692.447,50	568.473,64	564.229,27	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	2.125.959,00	1.535.324,07	1.441.926,52	1.440.999,92	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.040.069,00	8.903.948,83	7.945.378,25	7.934.996,25	0,00
33.1-Despesas Correntes	7.958.954,00	6.644.055,27	6.392.786,14	6.387.595,14	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	5.703.490,00	4.874.823,44	4.874.823,44	4.874.823,44	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	2.255.464,00	1.769.231,83	1.517.962,70	1.512.771,70	0,00
33.2-Despesas de Capital	1.184.878,00	1.112.279,01	518.109,00	518.109,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.184.878,00	1.112.279,01	518.109,00	518.109,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	166.986,67	384.637,21
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.528.153,93	321.514,63
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.846.167,31	483.606,59
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	848.973,29	222.545,25
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	848.973,29	222.545,25

FONTE: Sistema e-Pública (1176-5280-789). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:55.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:38E20A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_9___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_DE_OPERACOES_DE_CREDITO_E_DESPESAS_DE_CAPITAL4574873205521311389-NEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.310.655,00	2.990.301,08	1.320.353,92
Investimentos	4.022.655,00	2.793.627,61	1.229.027,39
Inversões Financeiras	80.000,00	20.092,83	59.907,17
Amortização da Dívida	208.000,00	176.580,64	31.419,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**4.310.655,00**	**2.990.301,08**	**1.320.353,92**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
	4.310.655,00	**2.990.301,08**	**1.320.353,92**
FONTE: Sistema e-Pública (1809-7187-151). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:55.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:52C664D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2024 a 2099				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:2178F03C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a Outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:CB48C903

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	61.727.000,0-0
Previsão Atualizada	61.727.000,0-0
Receitas Realizadas	55.336.417,3-9
Déficit Orçamentário	0,0-0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	61.727.000,0-0
Créditos Adicionais	4.728.452,1-6
Dotação Atualizada	66.455.452,1-6
Despesas Empenhadas	62.758.722,8-9
Despesas Liquidadas	54.069.775,5-6
Despesas Pagas	53.948.905,1-4
Superávit Orçamentário	1.266.641,8-3
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	62.758.722,8-9
Despesas Liquidadas	54.069.775,5-6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	58.698.138,9-0
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.223.116,9-0
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.791.148,9-0
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-971.000,00	2.115.444,53	-217,86
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-34.695,50	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	239.722,92	0,00	232.722,92	7.000,00
Poder Executivo	239.722,92	0,00	232.722,92	7.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	239.722,92	0,00	232.722,92	7.000,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.288.594,44	25,00	26,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.051.017,95	70,00	78,52
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	846.903,03	50,00	74,03
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	156.798,00	15,00	13,71

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.392.711,89		224.054,65
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.702.638,08	15,00	19,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	*JOÃO BASÍLIO NETO*	*ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO*
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:6E177957

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	5.786.000,00	5.138.117,78
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	5.786.000,00	5.138.117,78

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	856.665,13	592.720,62	630.732,82	618.696,91	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	296.946,25	295.234,69	384.782,34	372.782,43	0,00
Demais Despesas Correntes	559.718,88	297.485,93	245.950,48	245.914,48	0,00
Despesas de Capital (XIV)	190.000,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	1.046.665,13	605.470,62	643.482,82	631.446,91	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	4.739.334,87	4.532.647,16	4.494.634,96	4.506.670,87	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	*JOÃO BASÍLIO NETO*	*ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO*
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3A8DB772

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.941.000,00	47.094.767,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.639.000,00	2.612.686,65
IPTU	103.000,00	11.221,57
ISS	2.303.000,00	894.479,14
ITBI	63.000,00	7.200,00
IRRF	1.110.000,00	1.555.155,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.000,00	144.630,38
Contribuições	25.000,00	0,00
Receita Patrimonial	91.000,00	372.639,06
Aplicações Financeiras (II)	91.000,00	369.674,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	2.964,99
Transferências Correntes	46.698.000,00	43.984.262,55
Cota Parte do FPM	15.500.000,00	13.028.073,00
Cota Parte do ICMS	8.000.000,00	13.030.583,01
Cota Parte do IPVA	240.000,00	163.416,30
Cota Parte do ITR	40.000,00	4.530,72
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	55.004,86
Transferencias do FUNDEB	11.650.000,00	9.282.693,98
Outras Transferências Correntes	11.228.000,00	8.419.960,68
Demais Receitas Correntes	488.000,00	125.179,73
Outras Receitas Financeiras (III)	441.000,00	111.626,85
Receitas Correntes Restantes	47.000,00	13.552,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	50.409.000,00	46.613.467,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.630.000,00	5.137.049,34
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	156.000,00	1.068,44
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.000.000,00	3.103.531,62
Operações de Crédito (VIII)	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.450.000,00	3.103.531,62
Convênios	1.190.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.260.000,00	3.103.531,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.500.000,00	3.103.531,62
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	59.539.000,00	54.854.048,03

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	53.909.000,00	49.716.998,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.092.834,66	50.579.122,30	44.377.240,18	44.268.585,85	164.601,92	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.174.644,91	20.156.122,13	19.544.561,45	19.544.496,45	121.458,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.013,71	1.255,40	1.255,40	1.255,40	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.916.176,04	30.421.744,77	24.831.423,33	24.722.834,00	43.143,78	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.916.176,04	30.421.744,77	24.831.423,33	24.722.834,00	43.143,78	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.090.820,95	50.577.866,90	44.375.984,78	44.267.330,45	164.601,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.225.850,96	5.786.888,70	5.680.480,83	5.668.444,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.426.766,54	6.379.961,89	3.999.304,55	3.999.124,37	68.121,00	0,00	0,00
Investimentos	4.994.327,86	4.949.946,47	2.694.298,06	2.694.118,06	68.121,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	532.393,38	532.391,66	407.382,73	407.382,73	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	532.393,38	532.391,66	407.382,73	407.382,73	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	900.045,30	897.623,76	897.623,76	897.623,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	5.526.721,24	5.482.338,13	3.101.680,79	3.101.500,79	68.121,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	140.000,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	65.483.393,15	61.859.843,73	53.170.896,40	53.050.026,16	232.722,92	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	58.117.542,19	56.060.205,03	47.477.665,57	47.368.831,24	232.722,92	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.571.298,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa -							2.115.444,53

(XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-971.000,00						
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2025						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.115.444,53						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Out/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-239.722,92	-274.418,42
Disponibilidade de Caixa	-239.722,92	-274.418,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	239.722,92	7.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	267.418,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	239.722,92	274.418,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-34.695,50
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-232.722,92	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-267.418,42	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-267.418,42	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:4E28EF43

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.616.766,54	6.392.711,89	224.054,65
Investimentos	5.134.327,86	4.962.696,47	171.631,39
Inversões Financeiras	532.393,38	532.391,66	1,72
Amortização da Dívida	950.045,30	897.623,76	52.421,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.616.766,54	6.392.711,89	224.054,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.116.766,54 <(d - a)>	6.392.711,89 <(e - b)>	-1.275.945,35 <(f - c)>

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
Notas:		
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>		
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:1D146215

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IV_ 05_BIM-2025

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		

Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:7962599E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI_ 05_BIM-2025

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.056.992,00	62.383.697,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.560.388,00	4.565.087,10
IPTU	250.000,00	190.565,16
ISS	2.418.138,00	2.033.414,76
ITBI	140.000,00	93.963,89
IRRF	1.739.688,00	2.229.617,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.562,00	17.525,70
Receitas de Contribuições	850.754,00	726.047,92
Receita Patrimonial	251.800,00	414.760,50
Aplicações Financeiras (II)	251.800,00	414.760,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.323.091,00	54.961.669,18
Cota-Parte do FPM	17.057.329,00	17.370.763,85
Cota-Parte do ICMS	6.038.139,00	6.111.389,15
Cota-Parte do IPVA	192.055,00	185.396,70
Cota-Parte do ITR	2.752,00	3.617,21
Transferências da LC 61/1989	19.819,00	25.554,47
Transferências do FUNDEB	19.150.000,00	18.542.360,50
Outras Transferências Correntes	14.862.997,00	12.722.587,30
Demais Receitas Correntes	2.070.959,00	1.716.132,63
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.070.959,00	1.716.132,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	64.805.192,00	61.968.936,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.998.369,00	1.832.748,62
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.998.369,00	1.832.748,62
Convênios	1.051.500,00	1.832.748,62
Outras Transferências de Capital	946.869,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.998.369,00	1.832.748,62
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	66.803.561,00	63.801.685,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	66.803.561,00	63.801.685,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	71.690.426,00	68.997.042,39	62.681.556,60	59.538.393,72	864.038,04	219.137,86	219.137,86
Pessoal e Encargos Sociais	42.606.343,00	41.695.358,85	37.966.526,84	36.406.942,57	356.695,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	296.376,00	293.000,00	226.718,83	226.718,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.787.707,00	27.008.683,54	24.488.310,93	22.904.732,32	507.342,67	219.137,86	219.137,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	71.394.050,00	68.704.042,39	62.454.837,77	59.311.674,89	864.038,04	219.137,86	219.137,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.757.935,00	4.136.544,51	3.704.719,14	3.704.719,14	91.627,68	0,00	0,00
Investimentos	4.082.922,00	2.465.015,71	2.123.382,06	2.123.382,06	91.627,68	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.675.013,00	1.671.528,80	1.581.337,08	1.581.337,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	4.082.922,00	2.465.015,71	2.123.382,06	2.123.382,06	91.627,68	0,00	0,00

PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	75.476.972,00	71.169.058,10	64.578.219,83	61.435.056,95	955.665,72	219.137,86	219.137,86
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	75.476.972,00	71.169.058,10	64.578.219,83	61.435.056,95	955.665,72	219.137,86	219.137,86
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							1.191.824,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.191.824,92
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.504.790,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	414.760,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	226.718,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.379.866,59

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	22.017.005,39	20.435.668,31
DEDUÇÕES (XL)	1.825.462,29	3.815.166,40

Disponibilidade de Caixa	1.825.462,29	3.815.166,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.996.025,88	4.231.603,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.001.023,67	45.357,95
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.169.539,92	371.079,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	20.191.543,10	16.620.501,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.571.041,19

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-2.443.990,11
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-955.665,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	2.615.375,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.427.333,80
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.761.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.761.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:9F8B8119

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII_ 05_BIM-2025

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.547.826,00	4.547.561,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.000,00	190.565,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	140.000,00	93.963,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.418.138,00	2.033.414,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.739.688,00	2.229.617,59
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.314.094,00	29.141.367,49
2.1- Cota-Parte FPM	17.057.329,00	21.237.938,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.457.329,00	19.435.875,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	600.000,00	1.802.063,18
2.2- Cota-Parte ICMS	6.038.139,00	7.639.236,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	19.819,00	31.943,04
2.4- Cota-Parte ITR	2.752,00	4.521,44
2.5- Cota-Parte IPVA	192.055,00	227.728,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.861.920,00	33.688.928,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.542.818,80	5.444.646,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.422.661,20	2.954.371,37
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.200.000,00	18.389.139,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.000.000,00	14.905.415,16

6.1.1- Principal	15.950.000,00	14.848.507,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	56.908,10
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000.000,00	3.456.757,20
6.3.1- Principal	3.000.000,00	3.456.757,20
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	26.967,33
6.4.1- Principal	200.000,00	26.967,33
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	11.407.181,20	9.403.860,95
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		18.389.139,69

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.387.000,00	20.656.450,10	19.434.003,31	18.393.315,76	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.555.000,00	20.161.534,35	18.960.420,95	17.919.733,40	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.043.565,03	1.825.857,94	1.775.356,84	1.664.443,91	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	18.056.934,97	18.055.934,97	16.919.393,10	16.080.406,22	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	454.500,00	279.741,44	265.671,01	174.883,27	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	832.000,00	494.915,75	473.582,36	473.582,36	0,00
10.2.1- Educação Infantil	350.000,00	136.655,13	136.655,13	136.655,13	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	482.000,00	358.260,62	336.927,23	336.927,23	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.656.450,10	19.434.003,31	18.393.315,76	0,00	0,00	1.044.863,62
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.348.281,56	15.298.457,36	14.368.682,74	0,00	0,00	393.042,20
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.308.168,54	4.135.545,95	4.024.633,02	0,00	0,00	678.788,75
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.161.534,35	18.960.420,95	17.919.733,40	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB -	1.925.054,03	1.874.552,93	1.763.640,00	0,00	0,00	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	88.297,12	88.297,12	88.297,12	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.853.520,65	18.960.420,95	18.960.420,95	103,26
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.871.142,67	1.874.552,93	1.874.552,93	54,23
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	518.513,58	88.297,12	88.297,12	2,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.838.913,97	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.601.351,00	3.287.810,37	2.834.452,52	2.823.466,41	0,00
20.1- Educação Infantil	396.000,00	305.718,81	243.824,60	243.824,60	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.128.651,00	2.940.298,26	2.559.707,62	2.548.721,51	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	76.700,00	41.793,30	30.920,30	30.920,30	0,00

20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	24.988.351,00	23.944.260,47	22.268.455,83	21.216.782,17	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.789.565,03	2.268.231,88	2.155.836,57	2.044.923,64	0,00
21.1.1- Creche	665.500,00	502.770,22	474.615,85	432.448,95	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.124.065,03	1.765.461,66	1.681.220,72	1.612.474,69	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.198.785,97	21.676.028,59	20.112.619,26	19.171.858,53	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.834.452,52
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.444.646,11
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	6,02
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.279.092,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.422.232,22		8.279.092,61	24,58
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.368.153,49	1.032.853,18	1.023.256,67	6,02	344.890,80
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.368.153,49	1.032.853,18	1.023.256,67	6,02	344.890,80
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.674.000,00	2.178.259,41
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS	2.094.000,00	1.523.252,61
DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
31.1.1- Salário-Educação	850.000,00	1.087.535,59
31.1.2- PDDE	20.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	450.000,00	283.421,67
31.1.4 - PNATE	273.000,00	152.290,43
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	501.000,00	4,92
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	580.000,00	655.006,80
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.166.869,00	2.924.172,39	2.716.982,06	2.716.942,06	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	192.000,00	155.004,83	155.004,83	155.004,83	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.365.149,00	2.186.686,22	2.049.058,79	2.049.018,79	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	310.800,00	287.888,70	287.143,28	287.143,28	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	12.818,60	12.818,60	12.818,60	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	283.920,00	281.774,04	212.956,56	212.956,56	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	28.155.220,00	26.868.432,86	24.985.437,89	23.933.724,23	0,00
33.1- Despesas Correntes	26.964.440,00	25.882.292,74	23.999.297,77	22.947.584,11	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	22.993.000,00	22.568.995,56	21.098.632,34	20.046.958,68	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.971.440,00	3.313.297,18	2.900.665,43	2.900.625,43	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.190.780,00	986.140,12	986.140,12	986.140,12	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.190.780,00	986.140,12	986.140,12	986.140,12	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	4.179,78	1.381,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.389.139,69	1.087.535,59
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.393.315,76	971.945,16
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	3,71	116.972,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	627.815,85	50.000,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	350.332,17	159.134,34
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	277.487,39	7.838,06
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:90A90E4B

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV_ 05_BIM-2025

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Até o Bimestre**	
RECEITAS			
Previsão Inicial		67.055.361,00	
Previsão Atualizada		67.055.361,00	
Receitas Realizadas		64.216.445,95	
Déficit Orçamentário		2.169.829,79	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.761.000,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		67.055.361,00	
Dotação Atualizada		77.448.361,00	
Despesas Empenhadas		73.133.586,90	
Despesas Liquidadas		66.386.275,74	
Despesas Pagas		63.243.112,86	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		**Até o Bimestre**	
Despesas Empenhadas		73.133.586,90	
Despesas Liquidadas		66.386.275,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida		75.540.801,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		74.934.923,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		70.428.022,90	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**Até o Bimestre**	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.504.790,00	1.191.824,92	79,20
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-2.443.990,11	3.571.041,19	-146,11

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.001.023,67	0,00	955.665,72	45.357,95
Poder Executivo	1.001.023,67	0,00	955.665,72	45.357,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	554.438,17	6,02	219.137,86	335.294,29
Poder Executivo	554.438,17	6,02	219.137,86	335.294,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.555.461,84	6,02	1.174.803,58	380.652,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.279.092,61	25,00	24,58

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.960.420,95	70,00		103,26
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.874.552,93	0,00		54,23
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	88.297,12	15,00		2,55
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício**		**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.597.357,99	15,00		26,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***		
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##		
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador		

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:E71E7ED3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.015.400,00
Previsão Atualizada	36.015.400,00
Receitas Realizadas	32.038.497,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.615.400,00
Créditos Adicionais	856.850,79
Dotação Atualizada	36.472.250,79
Despesas Empenhadas	33.012.406,53
Despesas Liquidadas	30.916.203,11
Despesas Pagas	29.954.738,88

Superávit Orçamentário	1.122.294,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	33.012.406,53
Despesas Liquidadas	30.916.203,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	33.539.191,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.839.191,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.421.043,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.859.635,92
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.708.180,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.697.085,96
Despesas Previdenciárias Pagas	3.697.085,96
Resultado Previdenciário	162.549,96
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.887.718,99	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.517.857,68	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	782.700,53	0,00	157.912,64	624.787,89
Poder Executivo	775.064,05	0,00	150.276,16	624.787,89
Poder Legislativo	7.636,48	0,00	7.636,48	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.068.380,68	0,00	733.639,35	334.741,33
Poder Executivo	1.068.380,68	0,00	733.639,35	334.741,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.851.081,21	0,00	891.551,99	959.529,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.463.055,48	25,00	25,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.434.003,56	70,00	67,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	213.212,83	50,00	45,45
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	48.664,00	15,00	10,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.635.444,79	15,00	28,22
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1975-6820-658). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 14:19.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:531EC19F

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE - ANEXO 03

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	2.552.486,87	3.741.942,59	3.052.107,99	3.444.237,49	2.706.082,53	2.927.423,03	3.244.124,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.760,44	132.422,73	64.602,13	121.216,95	121.315,85	97.098,23	126.421,11
IPTU	3.077,18	3.441,63	6.693,43	31.613,51	29.432,52	2.616,43	3.697,55
ISS	23.118,03	25.719,30	7.231,72	12.958,41	12.561,93	20.824,12	26.774,45
ITBI	300,00	450,00	5.087,87	11.683,59	14.427,04	7.627,59	8.244,58
IRRF	59.265,23	102.476,60	45.589,11	64.961,44	64.894,36	66.030,09	87.704,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	70.110,48	85.267,88	34.030,49	59.152,11	75.262,60	71.550,05	76.850,75
Receita Patrimonial	25.342,04	15.796,93	79.369,16	54.239,06	74.923,04	111.880,81	68.338,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.342,04	15.796,93	79.369,16	54.239,06	74.923,04	111.880,81	68.338,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.371.273,91	3.508.455,05	2.874.106,21	3.209.629,36	2.434.580,89	2.646.893,94	2.972.514,40
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34
Cota-Parte do ICMS	326.785,38	424.787,07	427.151,43	351.084,72	341.759,43	408.789,61	378.787,12
Cota-Parte do IPVA	12.132,26	10.821,57	5.782,25	15.151,03	17.164,25	36.599,65	39.614,93
Cota-Parte do ITR	223,77	6,56	21,02	0,00	67,40	0,00	25,71
Transferências da LC 61/1989	757,91	889,79	1.425,91	1.614,15	1.687,54	1.650,41	1.603,41
Transferências do FUNDEB	490.029,81	595.595,05	644.520,26	539.825,14	446.000,00	545.265,98	537.298,87
Outras Transferências Correntes	57.457,88	82.649,50	300.358,35	296.042,27	306.916,90	312.241,74	302.831,02
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,01	0,15	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	427.752,60	506.151,13	474.889,07	555.806,10	451.828,39	469.491,07	516.045,47
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	58.641,25	85.267,88	33.999,56	57.851,71	72.321,29	61.092,59	65.572,54
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.379,45	488,67	55.236,83	23.202,05	43.230,64	50.521,29	23.996,08
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	364.731,90	420.394,58	385.652,68	474.752,34	336.276,46	357.877,19	426.476,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.124.734,27	3.235.791,46	2.577.218,92	2.888.431,39	2.254.254,14	2.457.931,96	2.728.079,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

§ 1º, da CF) (IV)							

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.124.734,27	3.235.791,46	2.577.218,92	2.888.431,39	2.254.254,14	2.457.931,96	2.728.079,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.124.734,27	3.235.791,46	2.537.750,92	2.848.963,39	2.214.786,14	2.418.463,96	2.688.611,25

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	3.357.779,53	3.387.957,78	3.702.486,37	3.300.409,43	3.916.904,72	39.333.943,05	36.912.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.919,12	95.669,51	196.080,84	100.758,95	120.337,06	1.385.602,92	1.147.400,00
IPTU	1.532,03	8.573,51	30.957,50	20.811,79	27.956,58	170.403,66	114.200,00
ISS	33.034,52	86.060,33	18.972,41	22.119,76	36.226,10	325.601,08	183.300,00
ITBI	8.810,94	1.035,67	0,00	0,00	0,00	57.667,28	41.100,00
IRRF	80.541,63	0,00	146.150,93	56.799,95	56.154,38	830.568,25	800.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.027,45	0,00	1.362,65	8.100,00
Contribuições	72.810,48	61.317,29	75.455,97	69.237,33	189.579,97	940.625,40	1.940.200,00
Receita Patrimonial	91.605,52	52.913,99	68.508,01	62.367,99	63.618,74	768.903,75	819.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	91.605,52	52.913,99	68.508,01	62.367,99	63.618,74	768.903,75	819.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.069.444,41	3.178.056,	3.362.441,	3.060.969,60	3.543.368,95	36.231.735,26	33.005.700,00

		99	55				
Cota-Parte do FPM	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	18.581.400,00
Cota-Parte do ICMS	370.095,84	437.943,15	403.106,84	397.185,21	472.316,29	4.739.792,09	4.560.700,00
Cota-Parte do IPVA	56.688,84	32.101,21	39.121,89	33.556,15	16.835,06	315.569,09	398.600,00
Cota-Parte do ITR	0,00	14,56	71,68	1.500,84	461,72	2.393,26	500,00
Transferências da LC 61/1989	1.825,35	1.566,12	1.729,95	1.834,59	1.759,37	18.344,50	7.800,00
Transferências do FUNDEB	601.955,41	457.120,26	488.484,01	499.059,85	482.832,31	6.327.986,95	5.892.300,00
Outras Transferências Correntes	280.056,82	400.679,61	1.005.453,82	320.120,31	1.356.794,81	5.021.603,03	3.564.400,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	7.075,56	0,00	7.075,72	0,00
DEDUÇÕES (II)	559.547,93	392.539,02	477.307,66	404.993,37	558.399,39	5.794.751,20	6.509.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	63.511,19	60.876,83	64.707,72	58.698,59	178.472,38	861.013,53	1.826.600,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	58.550,36	21.401,50	38.899,26	29.455,75	39.178,72	388.540,60	214.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	437.486,38	310.260,69	373.700,68	316.839,03	340.748,29	4.545.197,07	4.468.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.798.231,60	2.995.418,76	3.225.178,71	2.895.416,06	3.358.505,33	33.539.191,85	30.403.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.798.231,60	2.995.418,76	3.225.178,71	2.895.416,06	2.658.505,33	32.839.191,85	30.403.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.038,00	1.000.038,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	62.898,20	418.110,20	440.000,00

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.758.763,60	2.955.950,76	3.185.710,71	2.855.948,06	1.595.569,13	31.421.043,65	29.963.300,00
FONTE: Sistema e-Pública (1820-9985-013). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 13:07.							

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:9075C4E2

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE - ANEXO 04

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)	**Em Reais**	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.802.300,00	3.859.635,92
Receita de Contribuições dos Segurados	1.826.600,00	712.025,32
Ativo	1.826.600,00	712.025,32
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.761.300,00	2.763.938,12
Ativo	1.761.300,00	2.763.938,12
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	214.400,00	383.672,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	214.400,00	383.672,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.802.300,00	3.859.635,92

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	3.636.711,32	3.636.711,32	3.636.711,32
Aposentadorias	0,00	3.568.741,02	3.568.741,02	3.568.741,02
Pensões por Morte	0,00	67.970,30	67.970,30	67.970,30
Outras Despesas Previdenciárias	72.125,85	71.469,61	60.374,64	60.374,64
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	72.125,85	71.469,61	60.374,64	60.374,64
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	72.125,85	3.708.180,93	3.697.085,96	3.697.085,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	3.730.174,15	151.454,99	162.549,96	162.549,96

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	962.315,87 D
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS- ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1670-1169-157). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 13:07.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:83B3EC5C

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE - ANEXO 06

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	**Em Reais**	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**

		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.403.300,00	28.178.666,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.147.400,00	1.167.419,75
IPTU	114.200,00	163.884,85
ISS	183.300,00	276.763,75
ITBI	41.100,00	56.917,28
IRRF	800.700,00	668.826,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.100,00	1.027,45
Contribuições	113.600,00	68.142,64
Receita Patrimonial	604.600,00	344.092,30
Aplicações Financeiras (II)	604.600,00	344.092,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Tranferências Correntes	28.537.700,00	26.591.935,71
Cota-Parte do FPM	15.106.600,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	3.648.600,00	3.190.575,93
Cota-Parte do IPVA	318.900,00	234.284,95
Cota-Parte do ITR	400,00	1.730,39
Transferências da LC 61/1989	6.500,00	13.413,70
Transferências do FUNDEB	5.892.300,00	5.242.362,09
Outras Transferências Correntes	3.564.400,00	4.881.495,65
Demais Receitas Correntes	0,00	7.075,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	7.075,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.798.700,00	27.834.573,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.587.900,00	3.475.963,44
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	214.400,00	383.672,48
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.809.800,00	195,90
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.809.800,00	195,90
Convênios	609.800,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	195,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.809.800,00	195,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	35.196.400,00	31.310.733,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	31.608.500,00	27.834.769,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	30.538.224,25	27.304.686,11	25.337.378,66	24.387.758,59	139.953,50	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.837.882,08	14.992.096,07	13.790.119,77	13.390.757,95	28.012,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.700.342,17	12.312.590,04	11.547.258,89	10.997.000,64	111.941,42	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.700.342,17	12.312.590,04	11.547.258,89	10.997.000,64	111.941,42	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES	30.538.224,25	27.304.686,11	25.337.378,66	24.387.758,59	139.953,50	0,00	0,00

RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.714.037,17	3.713.380,93	3.702.285,96	3.702.285,96	17.959,14	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.219.189,37	1.994.339,49	1.876.538,49	1.864.694,33	0,00	733.639,35	733.639,35
Investimentos	1.038.420,85	815.344,45	697.543,45	685.699,29	0,00	733.639,35	733.639,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.180.768,52	1.178.995,04	1.178.995,04	1.178.995,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.038.420,85	815.344,45	697.543,45	685.699,29	0,00	733.639,35	733.639,35

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	35.290.682,27	31.833.411,49	29.737.208,07	28.775.743,84	157.912,64	733.639,35	733.639,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	31.576.645,10	28.120.030,56	26.034.922,11	25.073.457,88	139.953,50	733.639,35	733.639,35
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.643.437,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.887.718,99

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	344.092,30
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.231.811,29

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.660.557,68	1.481.562,64
DEDUÇÕES (XL)	2.750.175,11	3.089.037,75
Disponibilidade de Caixa	2.750.175,11	3.089.037,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.056.413,26	4.122.760,62
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.856,66	607.029,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	303.381,49	426.693,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-89.617,43	-1.607.475,11
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.517.857,68

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	604.172,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.122.030,63
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.777.938,33
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1817-1647-832). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 13:08.	

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:A78218ED

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE - ANEXO 08

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.139.300,00	1.166.392,30
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.200,00	163.884,85
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	41.100,00	56.917,28
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	183.300,00	276.763,75
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.700,00	668.826,42
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.549.000,00	20.228.148,56
2.1-Cota Parte FPM	18.581.400,00	15.928.453,93
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.374.100,00	14.501.906,54
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.207.300,00	1.426.547,39
2.2-Cota-Parte ICMS	4.560.700,00	3.988.219,64
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	7.800,00	16.696,80
2.4-Cota-Parte ITR	500,00	2.162,93
2.5-Cota-Parte IPVA	398.600,00	292.615,26
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.688.300,00	21.394.540,86
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	4.468.000,00	3.760.070,59
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE	1.703.735,00	1.588.314,98

((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.918.400,00	5.296.527,71
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.276.600,00	4.596.255,93
6.1.1-Principal	5.250.500,00	4.539.942,76
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	26.100,00	56.313,17

6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	28.391,12
6.2.1-Principal	0,00	28.391,12
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	641.800,00	469.117,75
6.3.1-Principal	641.800,00	469.117,75
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	202.762,91
6.4.1-Principal	0,00	202.762,91
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	782.500,00	779.872,17

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.296.527,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.066.071,79	4.879.113,58	4.879.113,58	4.861.364,80	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.411.322,18	3.434.003,56	3.434.003,56	3.432.332,55	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.277.989,34	822.181,97	822.181,97	820.510,96	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	3.133.332,84	2.611.821,59	2.611.821,59	2.611.821,59	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	1.654.749,61	1.445.110,02	1.445.110,02	1.429.032,25	0,00

10.2.1-Educação Infantil	915.769,24	760.160,15	760.160,15	754.524,18	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	735.974,66	681.944,16	681.944,16	671.502,36	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	3.005,71	3.005,71	3.005,71	3.005,71	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAD AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)**
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.046.840,67	5.046.840,67	5.029.091,89	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas	4.439.617,76	4.439.617,7	4.421.8	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		6	68,98			
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	439.495,82	439.495,82	439.495,82	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	167.727,09	167.727,09	167.727,09	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.157.121,46	3.157.121,46	3.155.450,45	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	213.212,83	213.212,83	213.212,83	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	48.664,00	48.664,00	48.664,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**		**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO10 (m)**
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.565.635,36		3.157.121,46	3.157.121,46	61,98
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00		213.212,83	213.212,83	45,45
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	70.367,66		48.664,00	48.664,00	10,37
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	529.652,77	249.687,04	249.687,04	0,00	4,71

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)**
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.076.711,95	1.747.420,30	1.702.984,89	1.628.018,73	0,00
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	2.076.711,95	1.747.420,30	1.702.984,89	1.628.018,73	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.702.984,89

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.760.070,59
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.463.055,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**		**VALOR APLICADO (aa)**		**% APLICADO (ab)**
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.348.635,22		5.463.055,48		25,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)**
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	155.376,43	155.376,43	24.686,79	0,00	130.689,64
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	155.376,43	155.376,43	24.686,79	0,00	130.689,64
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.017.400,00	476.990,05
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	651.000,00	476.990,05
31.1.1-Salário-Educação	322.000,00	347.824,91
31.1.2-PDDE	600,00	392,57
31.1.3-PNAE	103.700,00	96.427,12
31.1.4-PNATE	54.700,00	32.345,45
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	170.000,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	366.400,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5–RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	845.090,26	729.117,32	680.660,38	615.437,26	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	53.724,84	51.543,74	42.131,10	42.131,10	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	520.465,00	491.300,34	467.569,77	467.569,77	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	6.900,00	6.705,11	6.705,11	6.705,11	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	264.000,42	179.568,13	164.254,40	99.031,28	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)**	**Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.987.874,00	7.355.651,20	7.262.758,85	7.104.820,79	0,00
33.1-Despesas Correntes	8.677.237,65	7.217.072,28	7.135.521,93	7.042.806,99	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	5.059.344,31	3.942.903,80	3.942.903,80	3.941.232,79	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	3.617.893,34	3.274.168,48	3.192.618,13	3.101.574,20	0,00
33.2-Despesas de Capital	426.664,91	283.069,91	271.727,91	271.727,91	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	426.664,91	283.069,91	271.727,91	271.727,91	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	116.602,03	32,10
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.296.527,71	347.824,91
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.971.278,30	293.211,80
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	441.851,44	54.645,21
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	441.851,44	54.645,21

FONTE: Sistema e-Pública (1807-7236-518). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 13:08.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:DC3F990A

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE - ANEXO 09

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.947.597,37	1.994.339,49	3.953.257,88
Investimentos	4.373.828,85	815.344,45	3.558.484,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.573.768,52	1.178.995,04	394.773,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**5.947.597,37**	**1.994.339,49**	**3.953.257,88**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
	5.947.597,37	**1.994.339,49**	**3.953.257,88**
FONTE: Sistema e-Pública (1102-0419-147). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 13:13.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:24DBF6DC

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE - ANEXO 10

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Novembro 2025				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				**R$ 1,00**
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2024	3.082.321,17	4.425.065,55	-1.342.744,38	-1.342.744,38
2025	5.626.285,63	3.362.081,27	2.264.204,36	921.459,98
2026	5.767.221,49	3.630.931,73	2.136.289,76	3.057.749,74
2027	5.752.877,73	4.058.556,90	1.694.320,83	4.752.070,57
2028	5.869.965,27	4.242.661,16	1.627.304,11	6.379.374,68
2029	5.967.415,39	4.464.278,84	1.503.136,55	7.882.511,23
2030	6.051.739,12	4.691.755,06	1.359.984,06	9.242.495,29
2031	6.083.009,61	5.033.675,83	1.049.333,78	10.291.829,07
2032	6.142.455,24	5.202.306,76	940.148,48	11.231.977,55
2033	6.158.166,05	5.466.196,38	691.969,67	11.923.947,22
2034	6.117.708,73	5.823.246,08	294.462,65	12.218.409,87
2035	6.086.257,12	6.037.894,13	48.362,99	12.266.772,86
2036	5.998.424,19	6.339.794,29	-341.370,10	11.925.402,76
2037	5.853.685,70	6.694.052,25	-840.366,55	11.085.036,21
2038	5.700.049,98	6.927.462,51	-1.227.412,53	9.857.623,68
2039	5.501.163,40	7.172.671,65	-1.671.508,25	8.186.115,43
2040	5.244.382,13	7.451.997,38	-2.207.615,25	5.978.500,18
2041	4.886.406,55	7.867.284,58	-2.980.878,03	2.997.622,15
2042	4.538.088,13	8.026.016,12	-3.487.927,99	-490.305,84
2043	4.071.183,57	8.374.893,51	-4.303.709,94	-4.794.015,78
2044	3.552.758,82	8.649.552,59	-5.096.793,77	-9.890.809,55
2045	3.464.069,50	8.802.616,68	-5.338.547,18	-15.229.356,73
2046	3.385.278,57	8.871.611,76	-5.486.333,19	-20.715.689,92
2047	3.281.201,80	9.006.470,36	-5.725.268,56	-26.440.958,48
2048	3.145.434,45	9.234.312,57	-6.088.878,12	-32.529.836,60
2049	1.135.337,51	9.413.494,03	-8.278.156,52	-40.807.993,12
2050	1.097.966,24	9.539.781,35	-8.441.815,11	-49.249.808,23
2051	1.086.659,93	9.520.855,34	-8.434.195,41	-57.684.003,64
2052	1.082.900,63	9.438.282,27	-8.355.381,64	-66.039.385,28
2053	1.021.529,93	9.561.578,89	-8.540.048,96	-74.579.434,24

2054	1.011.861,24	9.436.628,94	-8.424.767,70	-83.004.201,94
2055	988.081,06	9.338.547,98	-8.350.466,92	-91.354.668,86
2056	961.379,38	9.221.381,27	-8.260.001,89	-99.614.670,75
2057	916.953,86	9.150.618,49	-8.233.664,63	-107.848.335,38
2058	897.887,41	8.944.539,97	-8.046.652,56	-115.894.987,94
2059	877.077,34	8.720.702,86	-7.843.625,52	-123.738.613,46
2060	833.283,17	8.573.213,87	-7.739.930,70	-131.478.544,16
2061	808.992,64	8.318.649,17	-7.509.656,53	-138.988.200,69
2062	771.714,65	8.099.805,95	-7.328.091,30	-146.316.291,99
2063	744.557,94	7.817.738,78	-7.073.180,84	-153.389.472,83
2064	716.190,03	7.522.121,50	-6.805.931,47	-160.195.404,30
2065	686.719,71	7.215.288,61	-6.528.568,90	-166.723.973,20
2066	656.289,98	6.898.052,52	-6.241.762,54	-172.965.735,74
2067	625.086,55	6.572.209,23	-5.947.122,68	-178.912.858,42
2068	593.283,53	6.240.060,08	-5.646.776,55	-184.559.634,97
2069	561.082,22	5.902.916,04	-5.341.833,82	-189.901.468,79
2070	528.685,53	5.564.020,22	-5.035.334,69	-194.936.803,48
2071	496.292,42	5.224.373,26	-4.728.080,84	-199.664.884,32
2072	464.092,52	4.886.225,49	-4.422.132,97	-204.087.017,29
2073	432.273,28	4.552.285,51	-4.120.012,23	-208.207.029,52
2074	401.032,56	4.224.053,64	-3.823.021,08	-212.030.050,60
2075	370.503,49	3.903.146,81	-3.532.643,32	-215.562.693,92
2076	340.767,10	3.590.128,11	-3.249.361,01	-218.812.054,93
2077	311.892,89	3.286.279,40	-2.974.386,51	-221.786.441,44
2078	283.918,50	2.992.004,47	-2.708.085,97	-224.494.527,41
2079	256.891,86	2.706.736,25	-2.449.844,39	-226.944.371,80
2080	230.875,81	2.432.956,03	-2.202.080,22	-229.146.452,02
2081	205.915,77	2.169.833,11	-1.963.917,34	-231.110.369,36
2082	182.056,30	1.917.834,64	-1.735.778,34	-232.846.147,70
2083	159.345,40	1.677.429,28	-1.518.083,88	-234.364.231,58
2084	137.817,34	1.450.115,72	-1.312.298,38	-235.676.529,96
2085	117.597,13	1.236.594,00	-1.118.996,87	-236.795.526,83
2086	98.838,20	1.038.287,39	-939.449,19	-237.734.976,02
2087	81.716,97	858.895,48	-777.178,51	-238.512.154,53
2088	66.345,44	694.805,97	-628.460,53	-239.140.615,06
2089	52.797,42	551.978,12	-499.180,70	-239.639.795,76
2090	41.092,51	428.429,78	-387.337,27	-240.027.133,03
2091	31.206,72	325.189,28	-293.982,56	-240.321.115,59
2092	23.058,69	239.107,08	-216.048,39	-240.537.163,98
2093	16.490,43	170.053,07	-153.562,64	-240.690.726,62
2094	11.354,65	117.523,32	-106.168,67	-240.796.895,29
2095	7.477,18	76.448,83	-68.971,65	-240.865.866,94
2096	0,00	0,00	0,00	-240.865.866,94
2097	0,00	0,00	0,00	-240.865.866,94
2098	0,00	0,00	0,00	-240.865.866,94
FONTE: Sistema e-Pública (2087-1636-574). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 13:13.				

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:67C995B0

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE - ANEXO 11

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d - e)**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024 (i)**	**2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1550-6233-319). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 13:14.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:2C3563F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.793.420,00	33.793.420,00	7.091.083,16	20,98	33.570.727,70	99,34	222.692,30
Receitas Correntes	30.732.920,00	30.732.920,00	6.695.083,16	21,78	32.605.698,20	106,09	-1.872.778,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	933.830,00	933.830,00	261.955,11	28,05	1.277.179,69	136,77	-343.349,69
Impostos	930.180,00	930.180,00	261.955,11	28,16	1.275.049,69	137,08	-344.869,69
Taxas	3.650,00	3.650,00	0,00	0,00	2.130,00	58,36	1.520,00
Contribuições	30.000,00	30.000,00	4.533,04	15,11	23.729,88	79,10	6.270,12
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	4.533,04	15,11	23.729,88	79,10	6.270,12
Receita Patrimonial	279.537,00	279.537,00	259.407,10	92,80	963.903,39	344,82	-684.366,39
Valores Mobiliários	277.537,00	277.537,00	259.407,10	93,47	963.903,39	347,31	-686.366,39
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	29.376.553,00	29.376.553,00	5.999.878,97	20,42	29.741.960,91	101,24	-365.407,91
Transferências da União e de suas Entidades	21.515.853,00	21.515.853,00	3.405.843,95	15,83	17.580.306,20	81,71	3.935.546,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.020.700,00	3.020.700,00	1.833.849,04	60,71	8.227.647,95	272,38	-5.206.947,95
Transferências dos Municípios e de suas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Entidades							
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.800.000,00	4.800.000,00	760.185,98	15,84	3.934.006,76	81,96	865.993,24
Outras Receitas Correntes	113.000,00	113.000,00	169.308,94	149,83	598.924,33	530,02	-485.924,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	1.011,23	1,69	58.988,77
Demais Receitas Correntes	52.500,00	52.500,00	169.308,94	322,49	597.913,10	1.138,88	-545.413,10
Receitas de Capital	3.060.500,00	3.060.500,00	396.000,00	12,94	965.029,50	31,53	2.095.470,50
Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Alienação de Bens Móveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Transferências de Capital	2.800.000,00	2.800.000,00	396.000,00	14,14	965.029,50	34,47	1.834.970,50
Transferências da União e de suas Entidades	2.240.000,00	2.240.000,00	396.000,00	17,68	396.000,00	17,68	1.844.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	569.029,50	101,61	-9.029,50
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.793.420,00	33.793.420,00	7.091.083,16	34,72	33.570.727,70	137,63	222.692,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.793.420,00	33.793.420,00	7.091.083,16	34,72	33.570.727,70	137,63	222.692,30
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					33.570.727,70		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.687.425,00			1.187.828,16		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.687.425,00			1.187.828,16		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.793.420,00	35.520.845,00	4.659.175,02	31.353.634,18	4.167.210,82	5.776.856,24	27.186.394,12	8.334.450,88	27.106.792,25	0,00
Despesas Correntes	25.928.902,00	31.931.182,94	4.413.124,39	29.382.637,98	2.548.544,96	5.510.747,40	25.411.663,62	6.519.519,32	25.332.061,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.661.445,00	15.348.890,74	1.398.852,70	14.595.447,46	753.443,28	2.595.175,27	12.490.426,75	2.858.463,99	12.464.317,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	210.000,00	338.194,00	21.678,19	285.678,19	52.515,81	58.977,82	272.626,08	65.567,92	272.626,08	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.057.457,00	16.244.098,20	2.992.593,50	14.501.512,33	1.742.585,87	2.856.594,31	12.648.610,79	3.595.487,41	12.595.118,45	0,00

Despesas de Capital	7.804.518,00	3.589.662,06	246.050,63	1.970.996,20	1.618.665,86	266.108,84	1.774.730,50	1.814.931,56	1.774.730,50	0,00
INVESTIMENTO	6.756.518,00	2.544.462,02	161.050,63	944.783,88	1.599.678,14	72.772,42	856.505,67	1.687.956,35	856.505,67	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	18.000,00	2.200,04	0,00	0,00	2.200,04	0,00	0,00	2.200,04	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.030.000,00	1.043.000,00	85.000,00	1.026.212,32	16.787,68	193.336,42	918.224,83	124.775,17	918.224,83	0,00
Reserva de Contingência	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.793.420,00	35.520.845,00	4.659.175,02	31.353.634,18	4.167.210,82	5.776.856,24	27.186.394,12	8.334.450,88	27.106.792,25	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.793.420,00	35.520.845,00	4.659.175,02	31.353.634,18	4.167.210,82	5.776.856,24	27.186.394,12	8.334.450,88	27.106.792,25	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				2.217.093,52			6.384.333,58		6.463.935,45	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	33.793.420,00	35.520.845,00	4.659.175,02	33.570.727,70	4.167.210,82	5.776.856,24	33.570.727,70	8.334.450,88	33.570.727,70	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

RANIERE MOURA BARBOSA	*IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA*	*BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ*	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:67EDADE0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	930.180,00	1.275.049,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.700,00	2.094,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	600,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	351.380,00	384.426,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	574.500,00	888.529,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.941.920,00	26.026.349,45
2.1- Cota-Parte FPM	14.800.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	2.080.000,00	10.010.701,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	42.243,84

2.4- Cota-Parte ITR	720,00	855,22
2.5- Cota-Parte IPVA	48.000,00	44.095,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.872.100,00	27.301.399,14
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.148.384,00	4.919.959,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.319.641,00	1.905.389,37
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.149.300,00	4.302.833,98
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.815.000,00	3.957.771,99
6.1.1- Principal	4.800.000,00	3.934.006,76
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	23.765,23
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000,00	0,00
6.2.1- Principal	25.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	239.300,00	80.098,07
6.3.1- Principal	239.300,00	80.098,07
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.000,00	264.963,92
6.4.1- Principal	70.000,00	264.963,92
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.651.616,00	(985.952,44)

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.302.833,98

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.137.201,16	4.850.359,17	4.190.438,63	4.177.294,03	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.695.099,92	4.585.330,00	3.944.720,67	3.931.576,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	573.049,88	475.600,00	267.235,67	254.091,07	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.793.200,04	3.789.200,00	3.462.503,99	3.462.503,99	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	232.200,00	227.800,00	178.378,95	178.378,95	0,00
10.1.4- Educação Especial	96.650,00	92.730,00	36.602,06	36.602,06	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	442.101,24	265.029,17	245.717,96	245.717,96	0,00
10.2.1- Educação Infantil	311.210,12	265.029,17	245.717,96	245.717,96	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	130.891,12	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	4.850.359,17	4.190.438,63	4.177.294,03	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO						
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.507.330,00	3.888.640,05	3.875.495,45	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	90.029,17	68.109,79	68.109,79	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	253.000,00	233.688,79	233.688,79	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.585.330,00	3.944.720,67	3.931.576,07	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	65.029,17	45.521,26	45.521,26	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	12.029,17	12.029,17	12.029,17	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.826.509,04	3.944.720,67	3.944.720,67	97,69
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	45.521,26	45.521,26	56,83
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	12.014,71	12.029,17	12.029,17	15,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	430.283,40	112.395,35	112.395,35	0,00	2,61

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO

FUNDEB (Por Subfunção)		Bimestre(d)	Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.295.813,84	3.394.666,95	3.149.593,81	3.149.593,81	0,00
20.1- Educação Infantil	1.258.095,97	829.065,58	803.479,41	803.479,41	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.439.017,86	2.167.396,42	2.010.573,08	2.010.573,08	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	388.000,00	261.129,77	224.302,76	224.302,76	0,00
20.4- Educação Especial	202.700,01	129.282,45	103.445,83	103.445,83	0,00
20.5- Administração Geral	8.000,00	7.792,73	7.792,73	7.792,73	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.433.015,00	8.245.026,12	7.340.032,44	7.326.887,84	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.441.705,98	1.791.707,20	1.456.480,93	1.443.336,33	0,00
21.1.1- Creche	1.262.509,10	927.060,33	785.893,04	785.893,04	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.179.196,88	864.646,87	670.587,89	657.443,29	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.991.309,02	6.453.318,92	5.883.551,51	5.883.551,51	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))			3.149.593,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)			4.919.959,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)			0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)			0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))			0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)			8.069.553,01
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.825.349,79	8.069.553,01	29,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.258.668,00	537.821,30
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	587.868,00	465.916,98
31.1.1- Salário-Educação	346.830,00	336.143,48
31.1.2- PDDE	5.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	100.290,00	85.714,77
31.1.4 - PNATE	34.068,00	30.349,87
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	101.680,00	13.708,86
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	460.800,00	71.904,32
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	210.000,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.135.110,55	887.458,80	703.699,12	702.099,32	0,00

32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	66.000,13	42.044,18	39.521,98	39.521,98	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	663.548,42	478.644,44	441.262,58	441.262,58	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	255.286,00	243.380,93	102.024,31	102.024,31	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	10.014,15	10.014,15	10.014,15	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	134.276,00	113.375,10	110.876,10	109.276,30	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.568.125,55	9.132.484,92	8.043.731,56	8.028.987,16	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.222.045,37	9.030.055,75	7.941.302,39	7.926.557,99	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.648.153,35	7.174.892,80	6.299.858,29	6.286.713,69	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.573.892,02	1.855.162,95	1.641.444,10	1.639.844,30	0,00
33.2- Despesas de Capital	346.080,18	102.429,17	102.429,17	102.429,17	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	346.080,18	102.429,17	102.429,17	102.429,17	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	13.932,40	178.630,24
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.302.833,98	336.143,48
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.177.294,03	235.501,12
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	139.472,35	279.272,60
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	150.871,22	65.929,10
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.575,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	286.768,57	345.201,70
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

RANIERE MOURA BARBOSA	*IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA*	*BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ*	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:FA68E77D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.732.920,00	32.605.698,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	933.830,00	1.277.179,69
IPTU	3.700,00	2.094,00
ISS	351.380,00	384.426,19
ITBI	600,00	0,00
IRRF	574.500,00	888.529,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.650,00	2.130,00
Receitas de Contribuições	30.000,00	23.729,88
Receita Patrimonial	279.537,00	963.903,39
Aplicações Financeiras (II)	277.537,00	963.903,39
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.376.553,00	29.741.960,91
Cota-Parte do FPM	14.800.000,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	8.008.561,18
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	35.276,69
Cota-Parte do ITR	720,00	684,22
Transferências da LC 61/1989	5.200,00	33.795,16
Transferências do FUNDEB	5.134.300,00	4.287.704,18
Outras Transferências Correntes	7.308.333,00	4.347.866,48
Demais Receitas Correntes	113.000,00	598.924,33
Outras Receitas Financeiras(III)	52.500,00	597.913,10
Receitas Correntes Restantes	60.500,00	1.011,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	30.402.883,00	31.043.881,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.060.500,00	965.029,50
Operações de Crédito (VIII)	200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	2.800.000,00	965.029,50
Convênios	1.320.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.480.000,00	965.029,50
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.860.500,00	965.029,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.263.383,00	32.008.911,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	33.263.383,00	32.008.911,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.931.182,94	29.382.637,98	25.411.663,62	25.332.061,75	561.305,40	186.359,85	186.359,85
Pessoal e Encargos Sociais	15.348.890,74	14.595.447,46	12.490.426,75	12.464.317,22	5.260,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	338.194,00	285.678,19	272.626,08	272.626,08	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.244.098,20	14.501.512,33	12.648.610,79	12.595.118,45	556.044,41	186.359,85	186.359,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES	31.592.988,94	29.096.959,79	25.139.037,54	25.059.435,67	561.305,40	186.359,85	186.359,85

RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.589.662,06	1.970.996,20	1.774.730,50	1.774.730,50	469.499,00	137.209,15	137.209,15
Investimentos	2.544.462,02	944.783,88	856.505,67	856.505,67	469.499,00	137.209,15	137.209,15
Inversões Financeiras	2.200,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.200,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.043.000,00	1.026.212,32	918.224,83	918.224,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.546.662,06	944.783,88	856.505,67	856.505,67	469.499,00	137.209,15	137.209,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	34.139.651,00	30.041.743,67	25.995.543,21	25.915.941,34	1.030.804,40	323.569,00	323.569,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	34.139.651,00	30.041.743,67	25.995.543,21	25.915.941,34	1.030.804,40	323.569,00	323.569,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							4.738.596,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.738.596,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							832.000,00

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		963.903,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		272.626,08
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		5.429.873,78
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.078.875,59	13.160.650,76
DEDUÇÕES (XL)	7.151.942,12	13.302.561,34

Disponibilidade de Caixa	7.151.942,12	13.302.561,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.182.746,52	13.604.540,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.030.804,40	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	301.979,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.926.933,47	-141.910,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.068.844,05	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-89.324,17	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.030.804,40	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	6.038.039,65	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.346.762,34	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.687.425,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.687.425,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

RANIERE MOURA BARBOSA	*IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA*	*BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ*	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:348ADA25

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.732.920,00	32.605.698,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	933.830,00	1.277.179,69
IPTU	3.700,00	2.094,00
ISS	351.380,00	384.426,19
ITBI	600,00	0,00
IRRF	574.500,00	888.529,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.650,00	2.130,00
Receitas de Contribuições	30.000,00	23.729,88
Receita Patrimonial	279.537,00	963.903,39
Aplicações Financeiras (II)	277.537,00	963.903,39
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.376.553,00	29.741.960,91
Cota-Parte do FPM	14.800.000,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	8.008.561,18
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	35.276,69
Cota-Parte do ITR	720,00	684,22
Transferências da LC 61/1989	5.200,00	33.795,16
Transferências do FUNDEB	5.134.300,00	4.287.704,18
Outras Transferências Correntes	7.308.333,00	4.347.866,48
Demais Receitas Correntes	113.000,00	598.924,33
Outras Receitas Financeiras(III)	52.500,00	597.913,10
Receitas Correntes Restantes	60.500,00	1.011,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	30.402.883,00	31.043.881,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.060.500,00	965.029,50
Operações de Crédito (VIII)	200.000,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	2.800.000,00	965.029,50
Convênios	1.320.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.480.000,00	965.029,50
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.860.500,00	965.029,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.263.383,00	32.008.911,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	33.263.383,00	32.008.911,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.931.182,94	29.382.637,98	25.411.663,62	25.332.061,75	561.305,40	186.359,85	186.359,85
Pessoal e Encargos Sociais	15.348.890,74	14.595.447,46	12.490.426,75	12.464.317,22	5.260,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	338.194,00	285.678,19	272.626,08	272.626,08	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.244.098,20	14.501.512,33	12.648.610,79	12.595.118,45	556.044,41	186.359,85	186.359,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	31.592.988,94	29.096.959,79	25.139.037,54	25.059.435,67	561.305,40	186.359,85	186.359,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.589.662,06	1.970.996,20	1.774.730,50	1.774.730,50	469.499,00	137.209,15	137.209,15
Investimentos	2.544.462,02	944.783,88	856.505,67	856.505,67	469.499,00	137.209,15	137.209,15
Inversões Financeiras	2.200,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.200,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.043.000,00	1.026.212,32	918.224,83	918.224,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.546.662,06	944.783,88	856.505,67	856.505,67	469.499,00	137.209,15	137.209,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	34.139.651,00	30.041.743,67	25.995.543,21	25.915.941,34	1.030.804,40	323.569,00	323.569,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	34.139.651,00	30.041.743,67	25.995.543,21	25.915.941,34	1.030.804,40	323.569,00	323.569,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							4.738.596,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.738.596,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							832.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	963.903,39	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	272.626,08	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.429.873,78	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.078.875,59	13.160.650,76
DEDUÇÕES (XL)	7.151.942,12	13.302.561,34
Disponibilidade de Caixa	7.151.942,12	13.302.561,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.182.746,52	13.604.540,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.030.804,40	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	301.979,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.926.933,47	-141.910,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.068.844,05	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-89.324,17	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.030.804,40	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	6.038.039,65	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.346.762,34	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.687.425,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.687.425,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

RANIERE MOURA BARBOSA	***IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA***	***BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil Crc/Rn 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:FB2D2449

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025** Pág.: 1/2
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.793.420,00

Previsão Atualizada	33.793.420,00
Receitas Realizadas	33.570.727,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.687.425,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.793.420,00
Dotação Atualizada	35.520.845,00
Despesas Empenhadas	31.353.634,18
Despesas Liquidadas	27.186.394,12
Despesas Pagas	27.106.792,25
Superávit Orçamentário	6.384.333,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	31.353.634,18
Despesas Liquidadas	27.186.394,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	39.528.885,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.928.885,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.099.133,10
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**%em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	832.000,00 4	.738.596,47	569,54
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-89.324,17	7.068.844,05	-7.913,69

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.030.804,40	0,00	1.030.804,40	0,00
Poder Executivo	1.030.804,40	0,00	1.030.804,40	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	685.439,04	0,00	323.569,00	361.870,04
Poder Executivo	685.439,04	0,00	323.569,00	361.870,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.716.243,44	0,00	1.354.373,40	361.870,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.069.553,01	25,00	29,56
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.944.720,67	70,00	97,69
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	45.521,26	0,00	56,83
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	12.029,17	15,00	15,02

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				

Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado** **Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual** **% Mínimo a** **Aplicar no Exercício**		**% Aplicado** **Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.035.647,17	15,00		19,46
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
RANIERE MOURA BARBOSA	***IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA***	***BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***	
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##	
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7	

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:E78874E4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO ARP/CARONA Nº 08090001/25

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, CNPJ nº 08.080.210/0001-49.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição futura e de forma parcelada de material de construção geral, hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, cerâmicos, acabamento interno e externo, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragens e cobertura, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias do município de Ruy Barbosa/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: MATERIAL DE CONSTRUCAO BELA VISTA LTDA, CNPJ nº 18.966.736/0001-84.

ITEM	DESCRIÇÃO	Percentual de desconto na Tabela SINAPI	Valor máximo por item para 12 meses
01	Materiais para Manutenção Geral (Elétricos, Iluminação Pública, hidro Sanitárias e afins)	43,30%	R$ 150.000,00
02	Materiais para Manutenção Geral (Material Estrutural, pedra, areia, brita e afins)	36,80%	R$ 100.000,00
03	Materiais para Manutenção Geral (Acabamento Interno e Externo, louças e metais sanitários, Pintura e afins)	40,10%	R$ 100.000,00
04	Materiais para Manutenção Geral (Artefatos de Cimento, pré-moldados e afins)	30,50%	R$ 100.000,00
05	Materiais para Manutenção Geral (Ferramental)	50,10%	R$ 40.000,00
06	Materiais para Manutenção Geral (Paisagísticos)	30,50%	R$ 20.000,00
07	Materiais para Manutenção Geral (Madeira serrada)	33,50%	R$ 30.000,00
08	Materiais para Manutenção Geral (Esquadria, Metalúrgica e Funilaria)	42,10%	R$ 30.000,00
09	Materiais para Manutenção Geral (Artefatos cerâmicos, telhas, tijolos e afins)	36,80%	R$ 40.000,00

10	Materiais para Manutenção Geral (Ferragem, vergalhões e afins)	36,50%	R$ 40.000,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/06/2025 a 24/06/2026.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 27/11/2025 a 24/06/2026, período no qual serão realizadas a(s) aquisição(ões) por meio de termo de contrato ou outro instrumento equivalente.

Publique-se e cumpra-se.

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2025.

RANIERE MOURA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:DBE2DAF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/2020-SMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, POR SUA FILIAL, O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, TENDO COMO INTERVENIENTE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O Município de Santa Cruz/RN por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS),** inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede na Rua Ferreira Chaves, 40 – Centro, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Dailva Bezerra da Silva, matrícula 15302321, nomeada por meio da Portaria 01.013/2025-GC/PMSC, de 02/01/2025** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, com

sede em Brasília/DF, situada no Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andar, Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Asa Sul, por sua filial, o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUAB-UFRN)**,

integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), certificado como Hospital de Ensino pelos Ministérios da Educação e da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0008-10, com sede na Praça Tequinha Farias,

13 - Centro, nesta cidade, doravante denominados **CONTRATADOS**, neste ato representados, respectivamente, pelo Presidente **Ademar Arthur Chioro dos Reis**, matrícula 1371182, reconduzido por meio da Ata - SEI nº 196- Extrato publicação/2025/CAEBSERH, pela Diretora de Atenção à Saúde **Lumena Almeida Castro Furtado**, matrícula 2498534, reconduzida por meio da Ata - SEI nº 196- Extrato publicação/2025/CA-EBSERH, pela Superintendente Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa, matrícula 1200719, nomeada por meio da por meio da Portaria 69, de 30/09/2013, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 07/10/2013 e pela Gerente de Atenção à Saúde, Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos,

matrícula 14444100, nomeada por meio da Portaria 1336, de 07 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° 209, de 10 de outubro de 2016, com a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (SESAP)**, inscrita no

CNPJ nº 08.241.754/0001-45, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 730 – Cidade Alta – 8º andar, Natal/RN, doravante denominada **INTERVENIENTE** neste ato representado pelo Secretário Estadual de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, **Alexandre Motta Câmara, nomeado pelo Ato publicado no DOE de 08/03/2025**, **RESOLVEM** celebrar o segundo TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2020-SMS, em consonância com o Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 2/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Segundo Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do **Contrato nº 001/2020-SMS** e do **Documento Descritivo**, parte integrante do referido contrato, bem com os efeitos do Primeiro Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/11/2025 a 18/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para execução do presente TERMO ADITIVO permanecerá em **R$ 17.224.901,64 (dezessete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos),** que corresponde aos valores constantes no DOCUMENTO DESCRITIVO, parte integrante do referido contrato, em conformidade com a programação orçamentária abaixo demonstrada, sem prejuízo das alterações de valores dos procedimentos decorrentes de ato do MINISTÉRIO DA SAÚDE na tabela SIGTAP, o que ocorrerá de forma automática quando do processamento nos sistemas SIA/SIH.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
COMPONENTES DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	**Mensal (R$)**	**Anual (R$)**
CONTRATUALIZADO		
MAC – SMS	897.007,47	10.764.089,64
MAC – SESAP	281.520,00	3.378.240,00
Subtotal Contratualização	**1.178.527,47**	**14.142.329,64**
INCENTIVOS FEDERAIS		
Incentivo à Contratualização – IAC (Portarias 655/2005 e 3132/2008)	15.357,16	184.285,92
100% SUS	3.221,78	38.661,36
FIDEPS	20.000,00	240.000,00
Interministerial – Portaria MS nº 775 de 24/05/2005 – Incentivo financeiro aos Hospitais vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior.	11.804,17	141.650,04
SIA/AIH – Portaria 73/2009 – GM/MS – Incentivo para o Custeio e Manutenção dos HU´s.	24.177,75	290.133,00
REHUF – Portaria Interministerial nº 883 de 05/07/2010 – institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais.	14.397,84	172.774,08
UCINCo – Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – Portaria 3607/2020-GM/MS, de 18/12/2020.	21.900,00	262.800,00
CPNi – Unidade de Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar Tipo II 3PPP – Portaria 4000/GM/MS, de 11/11/2022.	40.000,00	480.000,00
Portaria 3927/GM/MS de 04/06/2024 – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II – UTIN II	82.125,00	985.500,00
Subtotal Incentivos Federais	**232.983,70**	**2.795.804,40**
TOTAL DOS COMPONENTES DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	**1.411.511,17**	**16.938.134,04**
COMPONENTES AÇÕES ESTRATÉGICAS	**Mensal (R$)**	**Anual (R$)**
FAEC	23.897,30	286.767,60
TOTAL DOS COMPONENTES AÇÕES ESTRATÉGICAS	**23.897,30**	**286.767,60**
TOTAL GLOBAL CONTRATUALIZADO	**1.435.408,47**	**17.224.901,64**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo produzirá os jurídicos e legais efeitos a partir de 19 de novembro de 2025, com vencimento em 18 de novembro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada deste Contrato, caso seja assinado antes de sua data final, face o novo instrumento formal de contratualização que se encontra em processo de pactuação. Nesta hipótese, esse Contrato deverá ser considerado rescindido a partir da assinatura do novo instrumento formal de contratualização.

CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO DESCRITIVO

Permanecerá inalterado o Documento Descritivo – Ano 2024 (parte integrante e indissociável do Contrato nº 001/2020-SMS), especificado no Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/2020-SMS.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e disposições do Contrato n.º 001/2020-SMS que não tenham sido expressamente modificadas por seus aditivos.

E por estarem assim justos e contratados, os partícipes firmam o presente Contrato para os devidos efeitos legais.

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Secretária Municipal De Saúde De Santa Cruz/RN

ALEXANDRE MOTTA CÂMARA

Secretário Estadual De Saúde Pública Do Rio Grande Do Norte

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente Da EBSERH

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

Diretora De Atenção À Saúde/EBSERH

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente Do HUAB

FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente De Atenção À Saúde Do HUAB

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:ED967A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 04_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM **CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:0B263F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 06_DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	165.281.711,00	138.080.875,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.458.000,00	10.394.958,99
IPTU	2.685.000,00	2.769.178,78
ISS	3.424.000,00	4.025.194,25
ITBI	475.000,00	781.667,26
IRRF	3.915.000,00	2.318.439,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	959.000,00	500.478,94
Receitas de Contribuições	2.200.000,00	1.754.848,51
Receita Patrimonial	2.319.000,00	2.723.311,63
Aplicações Financeiras (II)	2.317.000,00	2.723.311,63
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	138.984.711,00	115.736.583,25
Cota-Parte do FPM	59.220.000,00	39.325.025,88
Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	8.209.395,74
Cota-Parte do IPVA	1.920.000,00	1.730.118,49
Cota-Parte do ITR	800,00	3.526,78
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	35.536,06
Transferências do FUNDEB	29.157.210,00	30.057.650,45
Outras Transferências Correntes	39.870.701,00	36.375.329,85
Demais Receitas Correntes	10.320.000,00	7.471.173,09
Outras Receitas Financeiras(III)	10.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.310.000,00	7.471.173,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	162.954.711,00	135.357.563,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.728.289,00	6.152.089,16
Operações de Crédito (VIII)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	26.600,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	26.600,00
Transferências de Capital	3.688.289,00	6.125.489,16
Convênios	1.278.289,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.410.000,00	6.125.489,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.718.289,00	6.152.089,16
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	166.673.000,00	141.509.653,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	166.673.000,00	141.509.653,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	153.842.546,03	130.355.511,45	117.464.871,51	115.741.964,39	137.097,13	3.260,00	3.260,00
Pessoal e Encargos Sociais	80.657.428,08	72.915.757,18	66.475.196,69	66.458.017,29	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.602,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.183.515,85	57.439.754,27	50.989.674,82	49.283.947,10	137.097,13	3.260,00	3.260,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	153.840.943,93	130.355.511,45	117.464.871,51	115.741.964,39	137.097,13	3.260,00	3.260,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	52.289.901,20	15.095.102,70	12.155.422,68	11.629.009,21	438.297,12	0,00	0,00
Investimentos	49.909.925,78	14.071.674,36	11.177.874,37	10.651.460,90	438.297,12	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.238.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.238.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.141.575,42	1.023.428,34	977.548,31	977.548,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	51.148.325,78	14.071.674,36	11.177.874,37	10.651.460,90	438.297,12	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	129.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	205.119.199,71	144.427.185,81	128.642.745,88	126.393.425,29	575.394,25	3.260,00	3.260,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	205.119.199,71	144.427.185,81	128.642.745,88	126.393.425,29	575.394,25	3.260,00	3.260,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							14.537.573,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							14.537.573,46
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							3.177.466,83

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.723.311,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	17.260.885,09

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.232.867,51	16.906.732,31
DEDUÇÕES (XL)	18.885.069,08	38.188.132,79
Disponibilidade de Caixa	18.885.069,08	38.188.132,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.728.728,94	39.610.864,94
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.183.475,69	608.081,44
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	660.184,17	814.650,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-652.201,57	-21.281.400,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		20.629.198,91

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	782.291,67
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-575.394,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	20.053.804,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	17.330.493,03
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.987.038,87
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.987.038,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:4DE18119

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 08_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.499.000,00	9.894.480,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.685.000,00	2.769.178,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	475.000,00	781.667,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.424.000,00	4.025.194,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.915.000,00	2.318.439,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.956.800,00	60.516.433,34
2.1- Cota-Parte FPM	59.220.000,00	47.785.361,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	54.720.000,00	43.505.719,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.500.000,00	4.279.642,14
2.2- Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	10.562.460,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	16.000,00	40.945,64
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	4.408,37
2.5- Cota-Parte IPVA	1.920.000,00	2.123.256,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	80.455.800,00	70.410.913,39
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	13.091.360,00	11.212.830,39
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.022.590,00	6.355.370,11
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.467.210,00	30.390.714,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.452.210,00	25.232.366,00
6.1.1- Principal	24.152.210,00	24.716.518,85
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	515.847,15
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.000,00	0,00
6.2.1- Principal	4.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.005.000,00	5.158.348,24
6.3.1- Principal	5.000.000,00	5.158.348,24
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	0,00
6.4.1- Principal	1.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	11.060.850,00	13.503.688,46

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.354.664,13
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.354.664,13
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	34.745.378,37

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	33.274.972,63	28.622.938,84	27.753.948,14	27.746.148,14	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.837.947,00	24.264.932,79	23.504.234,14	23.504.234,14	0,00
10.1.1- Educação Infantil	8.689.495,24	8.462.046,20	8.185.332,72	8.185.332,72	0,00

10.1.2- Ensino Fundamental	16.148.451,76	15.802.886,59	15.318.901,42	15.318.901,42	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.437.025,63	4.358.006,05	4.249.714,00	4.241.914,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.373.890,00	1.333.901,96	1.291.256,29	1.291.256,29	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.943.135,63	3.024.104,09	2.958.457,71	2.950.657,71	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	26.422.938,84	25.568.855,17	25.561.055,17	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.070.424,37	21.560.386,41	21.552.586,41	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.352.514,47	4.008.468,76	4.008.468,76	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.264.932,79	23.504.234,14	23.504.234,14	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.325.318,95	3.114.806,17	3.114.806,17	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	953.798,85	953.798,85	953.798,85	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.273.499,97	23.504.234,14	23.504.234,14	77,34
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	2.522.948,12	3.114.806,17	3.114.806,17	60,38
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	773.752,24	953.798,85	953.798,85	18,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.039.071,42	4.821.859,07	4.821.859,07	1.782.787,65	15,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICAD	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO

Superávit de Exercício Anterior)[3]	ANTERIOR (s)	O NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	QUADRIMESTRE (v)	NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.433.316,15	4.354.664,13	0,00	2.200.000,00	2.154.664,13	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.880.252,43	2.003.597,03	0,00	2.200.000,00	(196.402,97)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	553.063,72	2.351.067,10	0,00	0,00	2.351.067,10	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.816.013,00	6.235.669,98	5.517.805,81	5.352.822,49	0,00
20.1- Educação Infantil	1.744.632,54	56.836,03	24.688,48	22.527,88	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.541.225,46	6.158.934,40	5.473.217,78	5.310.395,06	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	36.260,00	19.899,55	19.899,55	19.899,55	0,00
20.4- Educação Especial	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	446.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.090.985,63	34.858.608,82	33.271.753,95	33.098.970,63	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.955.017,78	9.852.784,19	9.501.277,49	9.499.116,89	0,00
21.1.1- Creche	758.768,70	841,60	841,60	80,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	12.196.249,08	9.851.942,59	9.500.435,89	9.499.036,89	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	32.135.967,85	25.005.824,63	23.770.476,46	23.599.853,74	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))			5.517.805,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)			11.212.830,39
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)			1.782.787,65
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)			0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))			0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)			14.947.848,55
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.602.728,35	14.947.848,55	21,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	40.463,88	450,00	450,00	0,00	40.013,88
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	40.013,88	0,00	0,00	0,00	40.013,88
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.971.701,00	2.894.423,79
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.369.701,00	2.893.637,44
31.1.1- Salário-Educação	1.802.000,00	2.114.460,72
31.1.2- PDDE	21.000,00	13.974,55
31.1.3- PNAE	585.000,00	542.002,46
31.1.4 - PNATE	185.000,00	138.215,20
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	776.701,00	84.984,51
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.602.000,00	786,35
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	23.941.727,28	4.594.218,92	3.458.698,39	3.344.697,90	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.543.738,27	604.869,46	119.833,16	119.833,16	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.446.254,61	3.076.661,11	2.510.219,88	2.396.219,39	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	153.600,00	139.658,01	139.658,01	139.658,01	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	785.160,00	764.160,00	684.675,00	684.675,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.944,40	8.870,34	4.312,34	4.312,34	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	69.032.712,91	39.452.827,74	36.730.452,34	36.443.668,53	0,00
33.1- Despesas Correntes	41.124.227,28	34.655.510,93	32.596.999,68	32.311.507,66	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	31.612.357,38	28.131.495,02	26.918.036,49	26.918.036,49	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.511.869,90	6.524.015,91	5.678.963,19	5.393.471,17	0,00
33.2- Despesas de Capital	27.908.485,63	4.797.316,81	4.133.452,66	4.132.160,87	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	27.908.485,63	4.797.316,81	4.133.452,66	4.132.160,87	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.827.762,63	726.833,49
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.390.714,24	2.114.460,72
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	27.746.148,14	1.113.872,28
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	6.472.328,73	1.727.421,93
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.282.310,10	14.703,84
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	710.241,74	9.294,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.044.397,09	1.732.831,77

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser

comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:106BD698

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 09_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: **2025 -**
Bimestre: 6/2025			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo a Realizar (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Saldo não Executado (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	51.476.276,16	16.475.355,99	35.000.920,17
Investimentos	49.067.800,74	15.379.445,04	33.688.355,70
Inversões Financeiras	1.234.900,00	0,00	1.234.900,00
Amortização da Dívida	1.173.575,42	1.095.910,95	77.664,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	51.476.276,16	16.475.355,99	35.000.920,17
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	51.466.276,16	16.475.355,99	34.990.920,17
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:0F105F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 10_DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Exercício: **2025**	
Bimestre: 6/2025				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c**
2025	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c**
2025	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:BBE0020E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 11_DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: **2025 -**
Bimestre: 6/2025			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	26.600,00	3.400,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	26.600,00	-6.600,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (f)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados**	**Pagamento de Restos a Pagar (g)**	**Saldo (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Invest imentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort ização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024 (i)**	**2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)**
Valor (III)	0,00	26.600,00	26.600,00

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:81F682CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 14_DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	169.000.000,00
Previsão Atualizada	169.000.000,00
Receitas Realizadas	144.232.964,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.987.038,87
DESPESAS	
Dotação Inicial	169.000.000,00
Dotação Atualizada	206.262.377,23
Despesas Empenhadas	145.450.614,15
Despesas Liquidadas	129.620.294,19
Despesas Pagas	127.370.973,60
Superávit Orçamentário	14.612.670,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	145.450.614,15
Despesas Liquidadas	129.620.294,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	169.425.654,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	167.345.654,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	160.167.795,30
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	3.177.466,83	14.537.573,46		457,52
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	782.291,67	20.629.198,91		2.637,02
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição Até**	**Cancelamento o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.183.475,69	0,00	575.394,25	608.081,44
Poder Executivo	1.183.475,69	0,00	575.394,25	608.081,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	574.862,23	0,00	3.260,00	571.602,23
Poder Executivo	574.862,23	0,00	3.260,00	571.602,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.758.337,92	0,00	578.654,25	1.179.683,67
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	14.947.848,55	25,00		21,23
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.504.234,14	70,00		77,34
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	3.114.806,17	0,00		60,38
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	953.798,85	15,00		18,49
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**			**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**% Mínimo a Aplicar no Exercício**	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.156.075,96	15,00	28,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:235EDCF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS		
CNPJ 08.110.439/0001-89		
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000		
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com		
w w w .santanadomatos.rn.gov.br		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	

Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS					

(XV)=(XIII+XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)					
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			**SALDO ATUAL**		
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)					
NOTA:					

SANTANA DO MATOS - RN, 24 de novembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA

Contadora CRC/RN 013167/O-9

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:C47EF8B6

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS		
CNPJ 08.110.439/0001-89		
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000		
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com		
w w w .santanadomatos.rn.gov.br		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até Outubro/2025** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	60.300.533,60	50.803.619,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.816.000,00	4.216.080,52
IPTU	142.000,00	98.743,39

ISS	5.160.000,00	2.457.138,14
ITBI	195.000,00	7.893,55
IRRF	1.625.000,00	1.463.564,42
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	694.000,00	188.741,02
Contribuições	80.000,00	
Receita patrimonial	815.000,00	1.023.164,69
Aplicações Financeiras (II)	700.000,00	1.008.920,98
Outras Receitas Patrimoniais	115.000,00	14.243,71
Transferências Correntes	51.504.533,60	45.562.962,64
Cota-Parte do FPM	19.710.000,00	17.370.763,83
Cota-Parte do ICMS	8.547.200,00	7.558.035,05
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	217.774,47
Cota-Parte do ITR	8.000,00	5.611,79
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	30.664,03
Transferências do FUNDEB	10.730.000,00	10.305.360,63
Outras Transferências Correntes	12.173.333,60	10.074.752,84
Demais Receitas Correntes	85.000,00	1.412,00
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	85.000,00	1.412,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	59.600.533,60	49.794.698,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.580.000,00	1.778.966,47
Operações de Crédito (VIII)	140.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	70.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	70.000,00	
Transferências de Capital	1.370.000,00	1.778.966,47
Convênios		

Outras Transferências de Capital	1.370.000,00	1.778.966,47
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.440.000,00	1.778.966,47
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**61.040.533,60**	**51.573.665,34**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**61.040.533,60**	**51.573.665,34**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até Outubro/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	57.880.973,81	45.969.604,49	43.656.495,26	43.588.522,85	12.220,16	4.869,79	4.869,79
Pessoal e Encargos Sociais	35.981.849,71	29.874.075,73	29.538.894,87	29.493.275,59	10.570,16		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	380.000,00	270.445,22	270.445,22	270.445,22			
Outras Despesas Correntes	21.519.124,10	15.825.083,54	13.847.155,17	13.824.802,04	1.650,00	4.869,79	4.869,79
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	21.519.124,10	15.825.083,54	13.847.155,17	13.824.802,04	1.650,00	4.869,79	4.869,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	57.500.973,81	45.699.159,27	43.386.050,04	43.318.077,63	12.220,16	4.869,79	4.869,79

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.176.710,43	3.036.989,99	2.227.988,95	2.227.988,95	32.771,77	1.947.392,50	1.947.392,50
Investimentos	6.290.710,43	2.235.766,47	1.426.765,43	1.426.765,43	32.771,77	1.947.392,50	1.947.392,50
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	886.000,00	801.223,52	801.223,52	801.223,52			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.290.710,43	2.235.766,47	1.426.765,43	1.426.765,43	32.771,77	1.947.392,50	1.947.392,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	65,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**63.791.749,24**	**47.934.925,74**	**44.812.815,47**	**44.744.843,06**	**44.991,93**	**1.952.262,29**	**1.952.262,29**

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**63.791.749,24**	**47.934.925,74**	**44.812.815,47**	**44.744.843,06**	**44.991,93**	**1.952.262,29**	**1.952.262,29**
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							**4.831.568,06**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							**4.831.568,06**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	
JUROS NOMINAIS	**Até Outubro/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.008.920,98

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		**5.840.489,04**
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	14.348.101,68	13.510.317,91
DEDUÇÕES (XL)	7.500.144,68	12.523.209,92
Disponibilidade de Caixa	7.500.144,68	12.523.209,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.506.868,10	12.885.141,28
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	542.632,73	246.104,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	464.090,69	115.827,07
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.847.957,00	987.107,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**5.860.849,01**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-296.528,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	

OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**5.564.320,57**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**4.555.399,59**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.177.215,64
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.177.215,64
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
NOTA:	

SANTANA DO MATOS - RN, 24 de novembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	***JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:FCAD9FA0

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS		
CNPJ 08.110.439/0001-89		
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000		
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com		
w ww .santanadomatos.rn.gov.br		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.122.000,00	4.027.339,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	142.000,00	98.743,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	195.000,00	7.893,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.160.000,00	2.457.138,14

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.625.000,00	1.463.564,42
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.887.200,00	31.003.044,84
2.1- Cota-Parte FPM	24.110.000,00	21.237.938,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	19.335.875,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.110.000,00	1.902.063,18
2.2- Cota-Parte ICMS	10.347.200,00	9.447.543,55
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	38.330,04
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	7.014,62
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00	272.218,08
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**42.009.200,00**	**35.030.384,34**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**6.555.440,00**	**5.820.196,33**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.946.860,00**	**2.937.399,75**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.780.000,00	10.375.713,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.050.000,00	9.379.725,07
6.1.1- Principal	10.000.000,00	9.295.033,42
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	84.691,65
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	0,00
6.2.1- Principal	200.000,00	0,00

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	400.000,00	597.772,41
6.3.1- Principal	400.000,00	597.772,41
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	130.000,00	398.216,02
6.4.1- Principal	130.000,00	398.216,02
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**3.444.560,00**	**3.474.837,09**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		28.938,36
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		28.938,36
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**10.404.651,86**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.767.700,00	9.351.207,32	9.351.207,32	9.351.207,24	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.463.100,00	8.649.496,16	8.649.496,16	8.649.496,16	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.761.000,00	1.492.812,53	1.492.812,53	1.492.812,53	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	7.502.100,00	7.156.683,63	7.156.683,63	7.156.683,63	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.304.600,00	701.711,16	701.711,16	701.711,08	0,00
10.2.1- Educação Infantil	216.000,00	135.800,86	135.800,86	135.800,86	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.088.600,00	565.910,30	565.910,30	565.910,22	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[9]
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.351.207,32	9.351.207,32	9.351.207,24	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.215.406,46	9.215.406,46	9.215.406,38	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	135.800,86	135.800,86	135.800,86	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.649.496,16	8.649.496,16	8.649.496,16	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -	135.800,86	135.800,86	135.800,86	0,00	0,00	0,00
VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição	VALOR	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS	% APLICADO[10]

Federal²		EXIGIDO (j)	(k)	DEDUÇÕES (l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		6.984.248,24	8.649.496,16	8.649.496,16	86,69
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		298.886,21	135.800,86	135.800,86	22,72
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		89.665,86	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.037.571,35	1.024.506,18	1.024.506,18	0,00	9,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.997.008,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	998.504,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	998.504,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.268.500,00	5.601.053,38	5.373.656,27	5.360.425,31	0,00
20.1- Educação Infantil	998.300,00	607.391,92	594.399,60	594.069,60	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.784.500,00	3.260.337,78	3.123.447,36	3.111.281,40	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	49.839,75	49.839,75	49.839,75	0,00
20.4- Educação Especial	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.247.700,00	1.597.533,93	1.520.019,56	1.519.524,56	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	100.000,00	85.950,00	85.950,00	85.710,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.579.500,00	13.327.223,08	13.173.424,00	13.160.927,96	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.020.300,00	2.280.430,39	2.265.030,85	2.264.700,85	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.020.300,00	2.280.430,39	2.265.030,85	2.264.700,85	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.559.200,00	11.046.792,69	10.908.393,15	10.896.227,11	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.373.656,27
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.820.196,33
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00

26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**11.193.852,60**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO VALOR (z)	APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.757.596,08	11.193.852,60	31,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	75.288,50	3.873,36	3.873,36	0,00	71.415,14
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	69.392,58	3.873,36	3.873,36	0,00	65.519,22
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20,42	0,00	0,00	0,00	20,42
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	5.875,50	0,00	0,00	0,00	5.875,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.505.000,00	1.562.105,39
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.305.000,00	1.437.829,97
31.1.1- Salário-Educação	610.000,00	693.122,21
31.1.2- PDDE	10.000,00	1.470,00
31.1.3- PNAE	255.000,00	187.051,23
31.1.4- PNATE	155.000,00	105.881,14
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	275.000,00	450.305,39
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	124.275,42

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.026.027,86	1.109.113,97	1.106.108,54	1.103.431,68	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	188.456,72	88.940,37	88.940,37	88.940,37	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.819.988,82	1.017.591,28	1.014.585,85	1.011.908,99	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.582,32	2.582,32	2.582,32	2.582,32	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.321.227,86	16.181.084,73	15.946.765,85	15.930.857,95	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.568.287,86	16.121.244,73	15.886.925,85	15.871.017,95	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.874.800,00	13.097.633,30	13.097.633,30	13.086.477,34	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.693.487,86	3.023.611,43	2.789.292,55	2.784.540,61	0,00
33.2- Despesas de Capital	752.940,00	59.840,00	59.840,00	59.840,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	752.940,00	59.840,00	59.840,00	59.840,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO	FUNDEB (ah)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	

BANCÁRIA		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	303.727,95	51.074,26

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.375.713,50	693.122,21
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.351.207,24	626.504,40
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.328.234,21	117.692,07
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.328.234,21	117.692,07
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
NOTA:		
SANTANA DO MATOS - RN, 24 de novembro de 2025		
CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	***JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA***	
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9	

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:ADD066F8

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS	
CNPJ 08.110.439/0001-89	
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000	
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com	
w w w .santanadomatos.rn.gov.br	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	59.600.000,00
Previsão Atualizada	61.880.533,60
Receitas Realizadas	52.582.586,32
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.177.215,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	59.600.000,00
Dotação Atualizada	65.057.749,24
Despesas Empenhadas	49.006.594,48
Despesas Liquidadas	45.884.484,21
Despesas Pagas	45.816.511,80
Superávit Orçamentário	6.698.102,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	49.006.594,48
Despesas Liquidadas	45.884.484,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**

Receita Corrente Líquida	62.207.601,67
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.207.601,67
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	60.837.391,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		4.831.568,06		
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		5.860.849,01		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	291.096,22		44.991,93	246.104,29
Poder Executivo	280.526,06		34.421,77	246.104,29
Poder Legislativo	10.570,16		10.570,16	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.072.567,73	1.332,98	1.952.262,29	3.118.972,46
Poder Executivo	5.072.567,73	1.332,98	1.952.262,29	3.118.972,46
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**5.363.663,95**	**1.332,98**	**1.997.254,22**	**3.365.076,75**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.193.852,60	25,00	31,95
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	8.649.496,16	70,00	86,69
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	135.800,86	50,00	22,72
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operações de Crédito		140.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.036.989,99	4.139.720,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receitas da Alienação de Ativos		70.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		70.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.024.346,78	15,00	18,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	
NOTA:	
SANTANA DO MATOS - RN, 24 de novembro de 2025	
CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	***JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:576D12FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE PESQUISA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2648/2025

Torna-se público que o **Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Matos/RN**, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item**,** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para objeto discriminado no item 1.1.

Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações sobre o Termo de Referência e entrega de propostas na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro, Santana do Matos/RN – 59520-000, das 08h00min às 13h00min de segunda à sexta, ou poderão enviar as solicitações e propostas para o e-mail: **compras@santanadomatos.rn.leg.br**, dentro do horário estabelecido e prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, de acordo com a tabela com os itens abaixo.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE ESPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSILHOS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA.**

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REPUXADO; 1,6 MM DE ESPESSURA; 40 CM DE DIÂMETRO; 24 LITROS DE CAPACIDADE; TAMPA EM ALUMÍNIO REPUXADO; ALÇA EM ALUMÍNIO.	**UND**	**3**
2	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REPUXADO; 1,6 MM DE ESPESSURA; 36 CM DE DIÂMETRO; 17 LITROS DE CAPACIDADE; TAMPA EM ALUMÍNIO REPUXADO; ALÇA EM ALUMÍNIO.	**UND**	**3**
3	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REPUXADO; 1,6 MM DE ESPESSURA; 32 CM DE DIÂMETRO; 12 LITROS DE CAPACIDADE; TAMPA EM ALUMÍNIO REPUXADO; ALÇA EM ALUMÍNIO.	**UND**	**3**
4	CANECO EM ALUMÍNIO REPUXADO; COM 1,6 MM DE ESPESSURA; SEM TAMPA ALÇA EM BAQUELITE; COM 14 CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE PARA 1,9 LITROS.	**UND**	**3**
5	CANECO EM ALUMÍNIO REPUXADO; COM 1,8 MM DE ESPESSURA; SEM TAMPA; ALÇA EM BAQUELITE; COM 20 CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE PARA 5,5 LITROS.	**UND**	**2**
6	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REPUXADO; 1,6 MM DE ESPESSURA; 36 CM DE DIÂMETRO; 28 LITROS DE CAPACIDADE; 35 CM DE ALTURA; TAMPA EM ALUMÍNIO REPUXADO; ALÇA EM ALUMÍNIO.	**UND**	**2**
7	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REPUXADO; 1,6 MM DE ESPESSURA; 30 CM DE DIÂMETRO;18 LITROS DE CAPACIDADE; 27 CM DE ALTURA TAMPA EM ALUMÍNIO REPUXADO; ALÇA EM ALUMÍNIO.	**UND**	**2**
8	PANELA DE PRESSÃO 24 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, MATERIAL: ALUMÍNIO. DIMENSÕES: 50 CM DE DIÂMETRO X 40,8 CM ALTURA. PESO: 4,098 KG APROX. CAPACIDADE: 24 LITROS. 02 VÁLVULAS DE SEGURANÇA.	**UND**	**1**
9	PANELA DE PRESSÃO GRANDE. CAPACIDADE: 7 LITROS. FECHAMENTO EXTERNO. MATERIAL: AÇO POLIDO. DIMENSÕES: 40 CM DIÂMETRO X 16 CM ALTURA, PESO: 2,180 KG.	**UND**	**2**
10	FRIGIDEIRA PRODUZIDA COM MATERIAL EM ALUMÍNIO SUPER RESISTENTE, CABO CONFECCIONADO EM BAQUELITE (MATERIAL QUE NÃO AQUECE) O QUE FACILITA SEU MANUSEIO COM SEGURANÇA. DIÂMETRO: 28 CM. ALTURA: 5,5 CM. ESPESSURA: 1,7 MM. CAPACIDADE: 2700 ML.	**UND**	**3**
11	FRIGIDEIRA PRODUZIDA COM MATERIAL EM ALUMÍNIO SUPER RESISTENTE, CABO CONFECCIONADO EM BAQUELITE (MATERIAL QUE NÃO AQUECE). FRIGIDEIRA Nº 32. ALTURA: 6,1 CM. DIÂMETRO: 32 CM. ESPESSURA: 2,0 MM. CAPACIDADE: 4 LITROS.	**UND**	**1**
12	KIT ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO PARA BOLOS E TORTAS CONTENDO: 1 ASSADEIRA RETANGULAR Nº 1. MEDIDA INTERNA: 28 X 19 X 5 CM. MEDIDA EXTERNA: 30 X 20 X 5 CM. 1 ASSADEIRA RETANGULAR Nº2. MEDIDA INTERNA: 31 X 21,5 X 5,2 CM. MEDIDA EXTERNA: 34 X 24 X 5,2 CM. 1 ASSADEIRA RETANGULAR Nº3. MEDIDA INTERNA: 35,5 X 24,5 X 5,5 CM. MEDIDA EXTERNA: 38 X 26,5 X 5,5 CM.	**UND**	**1**
13	KIT FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO PARA BOLOS E TORTAS CONTENDO: 1 FORMA BOLO REDONDA RETA, FUNDO FIXO, 20 CM DE DIÂMETRO X 10 CM DE ALTURA.	**UND**	**1**

	CAPACIDADE: 3,1 LTS. 1 FORMA BOLO REDONDA RETA, FUNDO FIXO, 25 CM DE DIÂMETRO X 10 CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 4,9 LTS. 1 FORMA BOLO REDONDA RETA, FUNDO FIXO, 30 CM DE DIÂMETRO X 10 CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 7 LTS. CAPACIDADES EM LITROS APROXIMADAS.		
14	BOTIJÃO TÉRMICO (TIPO INVICTA) 12L PARA ÁGUA, SUCO E CAFÉ COM TORNEIRA E TRIPÉ, SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA, LARGURA 28 CM, ALTURA 43 CM, COM ALÇA. TEMPO DE CONSERVAÇÃO DA BEBIDA FRIA: 6 H. TEMPO DE CONSERVAÇÃO DA BEBIDA QUENTE: 6 H.	**UND**	**1**
15	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ E ÁGUA. CAPACIDADE: 1.9 LITROS. TEMPO DE CONSERVAÇÃO DA BEBIDA FRIA: 6 H. TEMPO DE CONSERVAÇÃO DA BEBIDA QUENTE: 6 H. MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO. MATERIAL DO EXTERIOR: POLIPROPILENO. SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE VÁLVULA. LARGURA 14 CM X ALTURA 40 CM, COM ALÇA.	**UND**	**5**
16	CONJUNTO DE FACAS EM INOX COM 9 PEÇAS, CONTENDO: 1 FACA PARA LEGUMES COM LÂMINA DE 1,2 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 19,0 CM X 2,05 CM. 1 FACA PARA TORNEAR COM LÂMINA DE 1,2 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 18,0 CM X 2,5 CM. 1 FACA PARA CHURRASCO COM LÂMINA DE 1,2 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 26,2 CM X 3,5 CM. 1 FACA PARA TOMATE COM LÂMINA DE 1,2 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 23,2 CM X 2,5 CM. 1 FACA PARA DESOSSAR COM LÂMINA DE 1,2 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 22,0 CM X 2,5 CM. 1 FACA SANTOKU COM LÂMINA DE 1,2 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 26,05 CM X 4,0 CM. 1 FACA PARA PÃO COM LÂMINA DE 1,2 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 29 CM X 3,5 CM. 1 FACA CHEF COM LÂMINA DE 1,2 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 29,06 CM X 4,5 CM. 1 CUTELO COM LÂMINA DE 1,8 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 26,5 CM X 6,8 CM.	**UND**	**3**
17	COLHER 30CM EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA COZINHA. MODELO SIMPLES COM CABO CURTO; FEITO EM MATERIAL EXTREMAMENTE RESISTENTE ALÉM DE NÃO ENFERRUJAR. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL DA COLHER: 30 CM; LARGURA: 5,7 CM.	**UND**	**6**
18	KIT CONCHA + ESCUMADEIRA INDUSTRIAL FABRICADAS EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE. CONCHA N° 12: COM 12 CM DE DIÂMETRO. ESCUMADEIRA N° 13: COM 13 CM DE DIÂMETRO.	**UND**	**4**
19	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO PARA CARNE, FRUTAS E LEGUMES. COR: BRANCA. LISA. FORMA: RETANGULAR COM 10 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 36 CM X 36 CM X 25 CM.	**UND**	**4**
20	COLHER DE PAU EM MADEIRA OVAL. TAMANHO: GRANDE, MEDINDO 60 CM. CLÁSSICA.	**UND**	**4**
21	COLHER DE PAU EM MADEIRA OVAL. TAMANHO: GRANDE, MEDINDO 38 CM. CLÁSSICA.	**UND**	**4**
22	BACIA GRANDE COM ALÇA DUPLA E TAMPA DE ALTA VEDAÇÃO. CAPACIDADE EM VOLUME: 10,8 L. MATERIAL: PLÁSTICO. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS.	**UND**	**4**
23	KIT DE SALADEIRAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO; BACIA MULTIUSO; 100% ATÓXICO, CONTENDO 3 PEÇAS COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 1 SALADEIRA DE 2,4 LITROS: 10 X 22,5 X 23,5 CM; 1 SALADEIRA DE 4 LITROS: 11 X 26 X 27 CM; 1 SALADEIRA DE 6,5 LITROS: 13 X 31,5 X 32,5 CM.	**UND**	**3**
24	CONJUNTO COM 12 UNIDADES DE COPO DE VIDRO DE 300 ML. DIMENSÕES DOS COPOS: ALTURA: 13 CM. DIÂMETRO: 6 CM. PESO: 0,160 G.	**UND**	**2**
25	FAQUEIRO 72 PEÇAS EM AÇO INOX. MATERIAL DAS LÂMINAS E CABOS: AÇO INOX. CONTENDO: 12 COLHERES DE MESA; 12 COLHERES DE CAFÉ; 12 COLHERES DE SOBREMESA;	**UND**	**4**

	12 FACAS PARA CHURRASCO 4"; 12 GARFOS DE MESA; 12 GARFOS DE SOBREMESA.		
26	KIT COM 100 (CEM) COLHERES DE SOPA DE MESA EM AÇO INOX. MEDIAS APROXIDADAS DE CADA COLHER: PESO: 20G. DIÂMETRO: 4 CM. COMPRIMENTO: 18 CM. ESPESSURA: 1 MM.	**UND**	**1**
27	JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCO E ÁGUA, REFORÇADA PARA USO EM LAVA-LOUÇA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE PARA 3,5 L. DIMENSÕES: 15 CM DE DIÂMETRO X 25 CM DE ALTURA.	**UND**	**4**
28	JARRA DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 1,6 L. DIÂMETRO SUPERIOR DE 10,50 CM, INFERIOR DE 14 CM E ALTURA DE 20 CM.	**UND**	**4**
29	JARRA EM AÇO INOX COM ALÇA E TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	**UND**	**2**
30	XÍCARA COM ASA E PIRES EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 90 ML; DIÂMETRO APROXIMADO DA XÍCARA: 6 CM. ALTURA DA XÍCARA: 5,5 CM. DIÂMETRO DO PIRES: 11 CM.	**UND**	**48**
31	XÍCARA COM ASA E PIRES EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 230 ML. DIÂMETRO DA XÍCARA: 9,5 CM. ALTURA DA XÍCARA: 7 CM. DIÂMETRO DO PIRES: 13 CM.	**UND**	**48**
32	CUSCUZEIRO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO, N° 26, COM CAPACIDADE PARA 9 LITROS. PROJETADO PARA FOGÕES COM CHAMA. TIPO DE REVESTIMENTO EXTERNO: POLIDO. TIPO DE REVESTIMENTO INTERNO: POLIDO. SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO. DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 26 CM DE DIÂMETRO.	**UND**	**2**
33	CUSCUZEIRO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO, Nº 34, COM CAPACIDADE PARA 19,4 L. PROJETADO PARA FOGÕES COM CHAMA. TIPO DE REVESTIMENTO EXTERNO: POLIDO. TIPO DE REVESTIMENTO INTERNO: POLIDO. SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO. DIMENSÕES: 34 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA E 34 CM DE DIÂMETRO.	**UND**	**2**
34	SANDUICHEIRA GRILL ELÉTRICA ANTIADERENTE 220V. CAPACIDADE PARA 2 SANDUÍCHES. PESO: 900G. ALTA POTÊNCIA: 750W. DIMENSÕES DA SANDUICHEIRA: 215 X 75 X 215 MM. DIMENSÕES DA CHAPA: 212 X 118 MM DE 0,85KG.	**UND**	**1**
35	LIQUIDIFICADOR 3,3 LITROS, COM POTÊNCIA DE 1000W, 220 V. MATERIAL DA JARRA: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 3.3 L. BASE ANTIDERRAPANTE. LÂMINA RESISTENTE DE AÇO INOXIDÁVEL. TAMPA DOSADORA INCORPORADA. FUNCIONA COM 12 VELOCIDADES. TEM TRAVA DE SEGURANÇA. LIVRE DE BPA. INCLUI FILTRO. PICADOR DE GELO. QUANTIDADE DE LÂMINAS: 4. ALTURA: 41 CM. LARGURA: 22 CM. PROFUNDIDADE: 22 CM. PESO: 1,97 KG.	**UND**	**1**
36	JOGO DE PENEIRAS EM AÇO INOX COM 5 PEÇAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 10 CM, 14 CM, 16 CM, 18 CM E 20 CM. MALHA GROSSA EM AÇO INOXIDÁVEL.	**UND**	**2**
37	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO, Nº 30, COM ALÇAS LATERAIS FIXAS COM REBITE E PERFURAÇÕES AMPLAS. CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM ALUMÍNIO. MATERIAL DA ALÇA: ALUMÍNIO RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 17 CM; DIÂMETRO: 30 CM; ESPESSURA: 1,00 MM. CAPACIDADE: 6 LITROS.	**UND**	**1**
38	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO, Nº 50, COM ALÇAS LATERAIS FIXAS COM REBITE E PERFURAÇÕES AMPLAS. CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM ALUMÍNIO. MATERIAL DA ALÇA: ALUMÍNIO RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 37 CM; DIÂMETRO: 50 CM; ESPESSURA: 1,00 MM.	**UND**	**1**
39	LAVADOR/ESCORREDOR DE ARROZ. FEITO EM ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 23CM. PROFUNDIDADE: 23CM. CAPACIDADE: 3,1 L.	**UND**	**2**

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta, Termo de referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1. A presente Solicitação de Cotação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **(compras@santanadomatos.rn.leg.br)**, fazendo referência ao aviso de Contratação Direta até a data limite dos 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta de preços na sede da Prefeitura Municipal, aos cuidados do Setor de Compras até às 13hs.

2.1.1 Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão contratante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado neste aviso.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no processo de Dispensa de licitação, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido das suas informações, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de Licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na dispensa ocorrerá com o envio de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará para e-mail: (compras@santanadomatos.rn.leg.br) ou entregar na seda da Prefeitura Municipal a proposta e documentos de habilitação com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento e envio das propostas.

3.3. A proposta de preços deverá ser apresentada formalmente, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail, CPF e pessoa de contato;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior;

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou os descontos ofertados, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto nas demais etapas de negociações, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, produtos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. No envio da proposta, o fornecedor deverá, também, demonstrar Termo de Aceitação/atestado, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. Que se responsabiliza pelas informações que forem disponibilizadas, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos parágrafos 1º ao 3º do art. 4º da lei 14.133/2021.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

4.1. Encerrado o prazo para envio das propostas e documentação, será verificada a conformidade da proposta classificada como mais vantajosa quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação aos praticados no mercado.

4.2. Concluído o recebimento, o resultado será registrado no mapa de preços do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.4.1. Contiver vícios insanáveis;

4.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.4.3. Apresentar preços inexequíveis

4.4.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.5.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.5.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo órgão, desde que não haja majoração do preço.

4.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.9. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta adicional subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será realizando concomitantemente a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no item **6. – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na ordem de classificação.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

5.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

5.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada de forma Online, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes de forma online para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes nas plataformas online, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

6.1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

6.2. Habilitação jurídica

6.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

6.2.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

6.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

6.2.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.3.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.3.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais/Municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

6.4. Habilitação econômico-financeira:

6.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução

patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.5.1 Apresentar 1 (um), ou mais, ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a empresa prestou ou está prestando, a contento, os serviços objeto em características compatíveis ao deste processo.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a autorização ou homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente como Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (Três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação;

9.5. Poderá esta Prefeitura Municipal, revogar o presente Aviso de Dispensa e demais anexos, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

9.6. A Prefeitura Municipal poderá anular o presente Aviso de Dispensa e demais anexos, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação;

9.7. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso de Dispensa, não gera direito a indenização;

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência e qualquer outra documentação complementar de habilitação exigida.

Santana do Matos/RN, 27 de novembro de 2025.

GLAUCIA MARIA DA SILVA CUNHA

Coordenadora de Gestão de Compras

Matrícula: 3167

LEONALDO DE ASSUNÇÃO

Ordenador de Despesa

Fundo Municipal de Assistência Social

Matrícula: 3159

Publicado por:
Glaucia Maria da Silva Cunha
Código Identificador:170571E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (03) três dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 84 98630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL.UNT	VL. TOTAL
1	NOTEBOOK - MÍNIMO INTEL CORE I5, MODELO DO PROCESSADOR MÍNIMO: 1135G7, FREQUÊNCIA BASE: 2,4GHZ, VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMA: 4,20GHZ MAX TURBO, MEMÓRIA CACHE MÍNIMA: 8MB, MÍNIMO QUAD CORE / 8 THREADS, MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 8GB EXPANSÍVEL: ATÉ 24GB, BARRAMENTO DA MEMÓRIA: DDR4, CLOCK DA MEMÓRIA MÍNIMA: 3200MHZ, SSD	10	UNIDADE	R$ -	R$ -

	MÍNIMO PCIE NVME M.2, CAPACIDADE DO SSD: 256GB, SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: WINDOWS 11 VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: HOME EM PORTUGUÊS (BRASIL), TIPO DE TELA: LED, PAINEL: TN , TAMANHO DA TELA: 15,6", RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD, FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN ANTIRREFLEXO, TIPO DE PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA, MODELO DA PLACA DE VÍDEO MÍNIMO: INTEL IRIS XE, CONEXÕES MÍNIMAS: 2 PORTAS USB TIPO C (3.2 GEN1), 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, TECLADO PADRÃO ABNT, NUMÉRICO.				
2	CAIXA DE SOM PARA PC - (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS): CONECTIVIDADE: USB, 3W RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20 HZ, CAIXA COM ACABAMENTO COMPACTO E LEVE. O PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO.	8	UNIDADE	R$ -	R$ -
3	PROJETOR MULTIMIDIA - 3LCD - MÍNIMA 3000 ANSI LUMENS - MÍNIMA DE 2000:1 - MÍNIMA XGA (1024 X 768) - MÍNIMA 4:3 (SUPORTA 16:9) - MÍNIMA VGA, SVGA, XGA - MANUAL, F-N: 1.5 – 1.9 (MÍNIMO) - 18 – 28 MM (MÍNIMO) - 1.0 – 1.6 ÓTICO - PROJEÇÃO: MÍNIMA AJUSTÁVEL DE 30 (TRINTA) ATÉ 300 (TREZENTAS) POLEGADAS NA DIAGONAL, - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,8M A 13M, - CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, OU AUTOMÁTICA (MÍNIMO +- 30º). - MÍNIMA 24 BITS, 16.7 MILHÕES - MÍNIMA NTSC, NTCS 4.43, PAL- M, PAL-N, PAL-60, SECAM - AUTO-FALANTE DE MÍNIMO 8W, - ENTRADAS (MÍNIMO): 1 INTERFACE VGA, 1 INTERFACE RGB, 1 INTERFACE DE COMPOSITE VIDEO RCA, 1 INTERFACE HDMI, 1 INTERFACE RS232C, - CONEXÃO USB, - SAÍDAS: VGA - RETORNO PARA MONITOR (NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES), SAÍDA DE ÁUDIO, - REDE: 1 INTERFACE RJ45. - DEVERÁ OPERAR EM REDE DE 100 A 240AC (BIVOLT), 50/60HZ COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO.	6	UNIDADE	R$ -	R$ -
4	SMARTPHONE NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TELA: MÍNIMO 6,5” FULL HD, TECNOLOGIA AMOLED OU SIMILAR, SISTEMA: ANDROID 14, COM GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO, PROCESSADOR: OCTA-CORE, MÍNIMO 2.3 GHZ, MEMÓRIA: 8 GB RAM, 128 GB ARMAZENAMENTO INTERNO, CÂMERAS: TRASEIRA PRINCIPAL DE 50 MP, FRONTAL DE 20 MP, CONECTIVIDADE: REDE MÍNIMA 4G, WI-FI, BLUETOOTH, BATERIA: MÍNIMA DE 5000 MAH, COM CARREGAMENTO RÁPIDO,	2	UNIDADE	R$ -	R$ -
5	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE 10,9 POLEGADAS, 90 HZ, FULL HD, 8GB RAM, 128GB DE ARMAZENAMENTO, BATERIA 8.000 mAH, PROCESSADOR OCTA CORE, COM CANETA, CÂMERA DE 13MP, 5G, WI-FI, BLUETOOTH. O PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO.	2	UNIDADE	R$ -	R$ -
				TOTAL	R$ -

Santana do Seridó/RN, 27 de novembro de 2025.

VITÓRIA RÉGIA DE LIMA

Equipe De Apoio

Publicado por:
Vitoria Regia de Lima
Código Identificador:73FFDC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 04

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:9E4CA922

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 06

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.866.984,86	27.595.746,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.046.100,00	1.413.044,71
IPTU	72.600,00	25.128,00
ISS	435.050,00	694.731,02
ITBI	42.350,00	102.218,43
IRRF	473.000,00	579.580,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.100,00	11.386,98
Receitas de Contribuições	84.500,00	112.955,44
Receita Patrimonial	174.014,00	504.982,12
Aplicações Financeiras (II)	174.014,00	504.982,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.186.138,86	24.983.736,43
Cota-Parte do FPM	21.763.074,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	2.472.546,00	1.606.080,58
Cota-Parte do IPVA	171.600,00	77.195,47
Cota-Parte do ITR	1.144,00	1.505,27
Transferências da LC 61/1989	3.080,00	6.735,68
Transferências do FUNDEB	4.363.440,86	2.355.337,40
Outras Transferências Correntes	14.411.254,00	7.908.809,03
Demais Receitas Correntes	1.376.232,00	581.027,95
Outras Receitas Financeiras(III)	1.040.252,00	542.111,31
Receitas Correntes Restantes	335.980,00	38.916,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	44.652.718,86	26.548.653,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM	0,00	0,00

FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.727.279,00	284.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.739.279,00	284.000,00
Convênios	1.268.033,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.471.246,00	284.000,00
Outras Receitas de Capital	988.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	988.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.727.279,00	284.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	48.379.997,86	26.832.653,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	48.379.997,86	26.832.653,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.875.946,00	25.570.106,82	21.025.384,02	20.567.343,28	248.322,28	232.720,25	232.720,25
Pessoal e Encargos Sociais	16.552.100,00	13.052.675,12	10.074.149,49	10.074.149,49	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.309.546,00	12.517.431,70	10.951.234,53	10.493.193,79	248.322,28	232.720,25	232.720,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	33.861.646,00	25.570.106,82	21.025.384,02	20.567.343,28	248.322,28	232.720,25	232.720,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.988.625,00	2.916.584,10	1.236.399,55	1.232.316,85	0,00	610.690,40	610.690,40
Investimentos	14.658.625,00	2.914.257,75	1.234.073,20	1.229.990,50	0,00	610.690,40	610.690,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	330.000,00	2.326,35	2.326,35	2.326,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.658.625,00	2.914.257,75	1.234.073,20	1.229.990,50	0,00	610.690,40	610.690,40
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.970.271,00	28.484.364,57	22.259.457,22	21.797.333,78	248.322,28	843.410,65	843.410,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.970.271,00	28.484.364,57	22.259.457,22	21.797.333,78	248.322,28	843.410,65	843.410,65
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							3.943.586,51
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.943.586,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	896.018,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	504.982,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.448.568,63

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	605.426,34	603.099,99
DEDUÇÕES (XL)	3.799.492,71	9.082.343,74
Disponibilidade de Caixa	3.799.492,71	9.082.343,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.306.537,70	9.347.633,01
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	506.273,86	257.951,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	771,13	7.337,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.194.066,37	-8.479.243,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.285.177,38

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	393.913,97
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-248.322,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII +	5.036.855,10

(XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.531.872,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:21C766C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 08

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.023.000,00	1.401.657,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.600,00	25.128,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	42.350,00	102.218,43
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	435.050,00	694.731,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	473.000,00	579.580,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.411.444,00	18.042.848,18
2.1- Cota-Parte FPM	21.763.074,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.100.074,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.663.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	2.472.546,00	2.007.600,49
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.080,00	8.419,48
2.4- Cota-Parte ITR	1.144,00	1.881,56
2.5- Cota-Parte IPVA	171.600,00	96.492,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.434.444,00	19.444.505,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.149.688,80	3.323.258,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.208.922,20	1.537.866,32
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.284.300,00	2.282.261,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.172.300,00	2.282.261,28
6.1.1- Principal	4.169.000,00	2.272.896,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.300,00	9.364,74
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.000,00	0,00
6.2.1- Principal	22.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	85.000,00	0,00
6.3.1- Principal	85.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00	0,00
6.4.1- Principal	5.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	19.311,20	(1.050.361,64)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.282.261,28	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO

		Bimestre(d)	Bimestre(e)		PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.169.300,00	2.775.604,06	2.267.985,67	2.267.985,67	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.835.000,00	2.775.604,06	2.267.985,67	2.267.985,67	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.530.000,00	1.476.318,48	1.195.439,22	1.195.439,22	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.305.000,00	1.299.285,58	1.072.546,45	1.072.546,45	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	334.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	132.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.775.604,06	2.267.985,67	2.267.985,67	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.775.604,06	2.267.985,67	2.267.985,67	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.775.604,06	2.267.985,67	2.267.985,67	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.597.582,90	2.267.985,67	2.267.985,67	99,37
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	228.226,13	14.275,61	14.275,61	0,00	0,63

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.642.169,00	3.094.214,20	2.406.782,61	2.352.630,09	0,00
20.1- Educação Infantil	311.544,00	280.772,35	140.442,56	140.442,56	0,00
20.2- Ensino Fundamental	832.477,00	744.535,93	507.440,90	505.998,80	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.456.148,00	2.068.905,92	1.758.899,15	1.706.188,73	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.811.469,00	5.869.818,26	4.674.768,28	4.620.615,76	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.973.844,00	1.757.090,83	1.335.881,78	1.335.881,78	0,00
21.1.1- Creche	1.148.544,00	1.005.298,39	708.635,06	708.635,06	0,00
21.1.2- Pré-escola	825.300,00	751.792,44	627.246,72	627.246,72	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.837.625,00	4.112.727,43	3.338.886,50	3.284.733,98	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.406.782,61
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.323.258,18
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	4.191,84
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.725.848,95

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.861.126,48			5.725.848,95	29,45
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	82.990,42	73.086,13	72.936,96	4.191,84	5.861,62
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	82.990,42	73.086,13	72.936,96	4.191,84	5.861,62
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.583.033,00	2.019.560,88
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.483.000,00	1.999.526,88
31.1.1- Salário-Educação	196.000,00	160.994,65
31.1.2- PDDE	8.000,00	1.320,00
31.1.3- PNAE	110.000,00	48.210,00
31.1.4 - PNATE	27.000,00	18.797,75
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	6.142.000,00	1.770.204,48
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.033,00	20.034,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.864.864,00	1.701.892,34	913.755,42	907.567,02	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	714.167,00	453.175,59	45.948,00	45.948,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.106.445,00	826.019,71	723.901,37	717.712,97	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.019.252,00	422.697,04	143.906,05	143.906,05	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.676.333,00	7.571.710,60	5.588.523,70	5.528.182,78	0,00
33.1- Despesas Correntes	7.817.808,00	5.979.715,85	4.761.783,42	4.703.529,90	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.106.600,00	4.041.474,43	3.094.732,37	3.094.732,37	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	165.500,00	165.500,00	137.500,00	137.500,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.545.708,00	1.772.741,42	1.529.551,05	1.471.297,53	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.858.525,00	1.591.994,75	826.740,28	824.652,88	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.858.525,00	1.591.994,75	826.740,28	824.652,88	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	123.310,18	71,07
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.282.261,28	160.994,65
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.267.985,67	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	137.585,79	161.065,72
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.351.388,03	(160.988,31)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.316.124,64	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	172.849,18	77,41
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do		

exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:7F0056FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 09

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: **2025**	
Bimestre: 6/2025			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo a Realizar (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Saldo não Executado (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	14.913.625,00	3.388.639,40	11.524.985,60
Investimentos	14.583.625,00	3.386.313,05	11.197.311,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	330.000,00	2.326,35	327.673,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.913.625,00	3.388.639,40	11.524.985,60
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	14.913.625,00	3.388.639,40	11.524.985,60
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:066D398A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 09

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: **2025**	
Bimestre: 6/2025			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo a Realizar (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Saldo não Executado (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	14.913.625,00	3.388.639,40	11.524.985,60
Investimentos	14.583.625,00	3.386.313,05	11.197.311,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	330.000,00	2.326,35	327.673,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.913.625,00	3.388.639,40	11.524.985,60
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	14.913.625,00	3.388.639,40	11.524.985,60
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:568DD66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 10

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Exercício: **2025**	
Bimestre: 6/2025				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c**
2025	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c**
2025	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:78EE34FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 11

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Exercício: **2025**
Bimestre: 6/2025	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)	

Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (f)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados**	**Pagamento de Restos a Pagar (g)**	**Saldo (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest imentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort ização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024 (i)**	**2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)**
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:2A93CE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 14

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	49.314.571,00
Previsão Atualizada	49.409.011,86
Receitas Realizadas	27.879.746,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	49.314.571,00
Dotação Atualizada	49.314.571,00
Despesas Empenhadas	28.486.690,92
Despesas Liquidadas	22.261.783,57
Despesas Pagas	21.799.660,13
Superávit Orçamentário	5.617.963,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	28.486.690,92
Despesas Liquidadas	22.261.783,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	33.183.358,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.183.358,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.183.358,55
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	896.018,00	3.943.586,51	440,12
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	393.913,97	5.285.177,38	1.341,70

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	506.273,86	0,00	248.322,28	257.951,58
Poder Executivo	506.273,86	0,00	248.322,28	257.951,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.771.020,33	80.278,16	843.410,65	847.331,52
Poder Executivo	1.771.020,33	80.278,16	843.410,65	847.331,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.277.294,19	80.278,16	1.091.732,93	1.105.283,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.725.848,95	25,00	29,45
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.267.985,67	70,00	99,37
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**

Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.658.703,78	15,00	20,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:07FB603F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII MDE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.303.346,00	4.753.848,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	92.346,00	142.270,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	71.000,00	127.977,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000.000,00	1.913.754,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.140.000,00	2.569.846,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.339.335,00	42.088.461,93
2.1- Cota-Parte FPM	32.117.681,00	35.955.347,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.374.681,00	32.640.487,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.743.000,00	3.314.860,03
2.2- Cota-Parte ICMS	4.480.000,00	5.184.567,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.320,00	21.817,52
2.4- Cota-Parte ITR	8.294,00	14.973,17
2.5- Cota-Parte IPVA	720.000,00	911.755,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.040,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.642.681,00	46.842.310,80
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.719.267,00	7.773.677,69
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.441.403,25	3.955.857,33

FUNDEB

FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.528.468,00	19.339.550,53
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.770.000,00	16.507.163,09
6.1.1- Principal	17.680.000,00	16.351.999,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	155.163,46
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.850,00	0,00
6.2.1- Principal	186.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	14.850,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.477.618,00	2.832.387,44
6.3.1- Principal	2.454.918,00	2.832.387,44
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	22.700,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00	0,00
6.4.1- Principal	80.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	10.960.733,00	8.578.321,94
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		19.339.550,53

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.258.468,00	19.479.809,18	17.488.820,93	17.225.767,05	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.455.818,00	19.384.482,84	17.402.191,93	17.170.838,05	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.996.218,00	5.937.152,84	5.029.372,25	4.977.368,24	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	13.042.200,00	13.036.330,00	12.070.082,75	11.893.456,36	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	414.100,00	411.000,00	302.736,93	300.013,45	0,00
10.1.4- Educação Especial	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.802.650,00	95.326,34	86.629,00	54.929,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.002.000,00	42.218,00	38.746,00	26.596,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	736.650,00	53.108,34	47.883,00	28.333,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.479.809,18	17.488.820,93	17.225.767,05	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.001.482,84	15.554.173,34	15.343.681,84	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.478.326,34	1.934.647,59	1.882.085,21	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.384.482,84	17.402.191,93	17.170.838,05	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.885.218,00	1.445.141,19	1.432.991,19	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	95.326,34	86.629,00	54.929,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.537.685,37	17.402.191,93	17.402.191,93	89,98
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.274.857,59	1.445.141,19	1.445.141,19	51,02
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	424.858,12	86.629,00	86.629,00	3,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.933.955,05	1.850.729,60	1.850.729,60	0,00	9,57

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.035.292,00	3.563.433,05	3.214.983,96	3.125.885,52	0,00
20.1- Educação Infantil	1.200.300,00	1.044.166,95	946.101,27	918.712,70	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.615.392,00	2.359.209,06	2.120.662,01	2.097.075,08	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	206.600,00	160.057,04	148.220,68	110.097,74	0,00
20.4- Educação Especial	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.293.760,00	23.043.242,23	20.703.804,89	20.351.652,57	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.214.818,00	7.023.537,79	6.014.219,52	5.922.676,94	0,00
21.1.1- Creche	3.688.318,00	2.730.316,90	2.282.145,41	2.245.231,15	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.526.500,00	4.293.220,89	3.732.074,11	3.677.445,79	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.078.942,00	16.019.704,44	14.689.585,37	14.428.975,63	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.214.983,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.773.677,69
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	10.988.661,65

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.710.577,70	10.988.661,65	23,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	602,84	602,84	602,84	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	602,84	602,84	602,84	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.308.609,00	2.365.112,51
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.092.403,00	1.836.348,94
31.1.1- Salário-Educação	915.033,00	1.138.771,21
31.1.2- PDDE	6.000,00	186,68
31.1.3- PNAE	482.370,00	363.493,15
31.1.4 - PNATE	321.500,00	187.026,67
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	367.500,00	146.871,23
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	323.500,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	708.377,00	16.239,65
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	184.329,00	512.523,92

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.158.105,00	4.131.589,39	3.692.075,55	3.541.400,78	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	731.833,00	505.174,90	459.622,77	430.026,26	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.208.776,00	1.727.195,13	1.583.683,37	1.546.005,67	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	363.100,00	276.568,25	201.004,83	201.004,83	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	98.300,00	48.258,21	48.258,21	48.258,21	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.756.096,00	1.574.392,90	1.399.506,37	1.316.105,81	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.451.865,00	27.174.831,62	24.395.880,44	23.893.053,35	0,00
33.1- Despesas Correntes	28.761.932,00	26.986.334,80	24.221.600,96	23.751.053,87	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	19.722.387,00	19.527.782,52	17.535.684,58	17.301.662,10	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.039.545,00	7.458.552,28	6.685.916,38	6.449.391,77	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.689.933,00	188.496,82	174.279,48	141.999,48	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.689.933,00	188.496,82	174.279,48	141.999,48	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB		SALÁRIO
			(ah)		EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			8.251,98		329.062,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			19.339.550,53		1.138.771,21
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			17.225.767,05		800.397,08
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE			2.122.035,46		667.436,46
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES			427.992,62		0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.550.028,08		667.436,46

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RAULISON DE SENA RIBEIRO	***ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO***	***IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7BEAD12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANÔNIO/RN** E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ESCOLAR, GESTÃO DE IMAGEM

E GESTÃO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO -RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.144.800/0001-98, com sede à Rua Padre Cerveira, nº 505, centro, Santo Antônio/RN, neste ato representado pelo Senhor **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 121.560.014-30, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 702002/2025, SRP Pregão Eletrônico nº 034/2025**, homologado em 25/11/2025, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. A presenta ata tem por objeto o Registro de Preços para Registro de Preços para futura e eventual de empresa para execução de serviços de Gestão Escolar, Gestão de Imagem e Gestão de Segurança, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio-RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: EDUCATECH OLIVEIRA LTDA	
CNPJ/MF N°: 47.108.468/0001-68	**TELEFONE:** (84) 99643-6689
ENDEREÇO: Estrada de Pium, 1240, Cajupiranga, Parnamirim/RN, CEP: 59.156-400.	
E-MAIL: educatechrn@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	
RG N°: 1.859.043 – SSP/RN	**CPF/MF Nº:** ***.444.067-**

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LICENÇA PARA RECONHECIMENTO FACIAL E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, VERSÃO PARA COMPUTADORES, PARA CONTROLE DE PRESENÇA ONLINE/OFFLINE, NECESSÁRIA PARA O CADASTRO DE ALUNOS E COLABORADORES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SERVIÇO	16	PRÓPRIA	7.681,25	122.900,00
2	LICENÇA PARA RECONHECIMENTO FACIAL E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, VERSÃO PARA COMPUTADORES, PARA CONTROLE DE PRESENÇA ONLINE/OFFLINE, NECESSÁRIA PARA O CADASTRO DE ALUNOS E COLABORADORES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	MESES	12	PRÓPRIA	42.175,00	506.100,00
3	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE EDUCACIONAL, CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA ELETRÔNICO PARA UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	MESES	12	PRÓPRIA	42.175,00	506.100,00
4	SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE BIOMETRIA FACIAL, COM INSTALAÇÃO DE CATRACAS, EQUIPAMENTOS DE RECONHECIMENTO FACIAL E CADASTRAMENTO DE ALUNOS E COLABORADORES REDE ESCOLAR E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SERVIÇO	16	CONTROL ID / CATRACA IDBLOCK NEXT COM IDFACE	7.681,25	122.900,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES E ANEXOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	HORAS	480	PRÓPRIA	150,00	72.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 1.330.000,00**	

2.2. Não há listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio/RN, 27 de novembro de 2025.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

ALESSANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Representante Legal

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:A0C40A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69-2025 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025 - DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, DE PINTURA E AFINS, CONFORME TABELA SINAPI, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.144.800/0001-98, com sede à Rua Padre Cerveira, nº 505, centro, Santo Antônio/RN – CEP: 59.255-00, neste ato representado pelo **Senhor RAULISON DE SENA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 121.***.***-30, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, **nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 1.020.008/2025, SRP PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 042/2025, homologado em 14/11/2025, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO) POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, DE PINTURA E AFINS, CONFORME TABELA SINAPI, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: SUPERART QUIMICA LTDA					
CNPJ/MF N°: 51.679.708/0001-51		**TELEFONE:** (84) 9.9626-3890			
ENDEREÇO: Rua Jaguarari, 2281, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.062-500					
E-MAIL: superartquimica@yahoo.com					
REPRESENTANTE LEGAL: Thaisa Montenegro Bezerra **CPF/MF Nº:** 010.***.***-61					
LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PINTURA EM GERAL ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO.					
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
01	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PINTURA EM GERAL ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)	UND	01	R$ 220.500,00	1,5%
VALOR TOTAL DO DESCONTO DO LOTE 01					**1,5%**

2.2. listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua disponibilização no PNCP, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item **4.1.1** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

4.1.5. O acréscimo de quantitativo de item previsto na Ata de Registro de Preço vigente poderá ser realizado desde que:

4.1.5.1. seja devidamente justificado pela necessidade superveniente e não previsto inicialmente, com base em relatório técnico ou solicitação formal do órgão demandante;

4.1.5.2. o percentual de acréscimo não exceda o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente previsto para o item registrado na Ata de Registro de Preços;

4.1.5.3. seja garantida a manutenção das condições inicialmente pactuadas na Ata de Registro de Preços, especialmente no que se refere a preços, prazos e especificações;

4.1.5.4. haja anuência prévia do fornecedor

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Data da assinatura eletrônica

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

Representante Legal do Órgão Gerenciador

THAISA MONTENEGRO BEZERRA

010.***.***-61

Superart Quimica LTDA

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:2461C885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70-2025 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025 - DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, DE PINTURA E AFINS, CONFORME TABELA SINAPI, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.144.800/0001-98, com sede à Rua Padre Cerveira, nº 505, centro, Santo Antônio/RN – CEP: 59.255-00, neste ato representado pelo **Senhor RAULISON DE SENA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 121.***.***-30, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, **nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 1.020.008/2025, SRP PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 042/2025, homologado em 14/11/2025, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO) POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, DE PINTURA E AFINS, CONFORME TABELA SINAPI, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: DNS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
CNPJ/MF N°: 56.348.240/0001-36		**TELEFONE:** (84) 99674-4904			
ENDEREÇO: Rodovia RN 269, 84 Sala 02, Conjunto Sítio Inglês, Montanhas/RN - CEP: 59.198-000					
E-MAIL: dnspremoldados1@gmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: Diuana Nunes da Silva - **CPF:** 052.***.***-50					
LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO EM GERAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
2	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MATERIAL HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO EM GERAL NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)	UND	01	R$ 155.500,00	1 % (um por cento)
VALOR TOTAL DO DESCONTO LOTE 02					**1 % (um por cento)**

LOTE 3 MATERIAL LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT.**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
3	FORNECIMENTO DE INSUMOS - MATERIAL LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS. NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)	UND	01	R$ 150.000,00	1 % (um por cento)
VALOR TOTAL DO DESCONTO LOTE 03					**1 % (um por cento)**

LOTE 04 – MATERIAL DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
4	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)	UND	1	R$ 34.500,00	1 % (um por cento)
VALOR TOTAL DO DESCONTO LOTE 04					**1 % (um por cento)**

LOTE 05 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAMENTAS).					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
5	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAMENTAS) NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)	UND	1	R$ 46.700,00	1 % (um por cento)
VALOR TOTAL DO DESCONTO LOTE 05					**1 % (um por cento)**

LOTE 06 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (PAISAGÍSTICOS).					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
6	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (PAISAGÍSTICOS) NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)	UND	1	R$ 165.000,00	1 % (um por cento)
VALOR TOTAL DO DESCONTO LOTE 06					**1 % (um por cento)**

LOTE 07 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRA SERRADA E AFINS).					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
7	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRA SERRADA E AFINS) NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)	UND	1	R$ 166.000,00	1 % (um por cento)
VALOR TOTAL DO DESCONTO LOTE 07					**1 % (um por cento)**

LOTE 08 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ESQUADRIAS EM GERAL, METALÚRGICA E FUNILARIA).					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
8	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ESQUADRIAS EM GERAL, METALÚRGICA E FUNILARIA) NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)	UND	1	R$ 125.000,00	1 % (um por cento)
VALOR TOTAL DO DESCONTO LOTE 08					**1 % (um por cento)**

LOTE 09 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (VERGALHÕES, FERRAGENS E AFINS).					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
9	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MATERIAIS PARA	UND	1	R$ 95.000,00	1 % (um por cento)

	MANUTENÇÃO GERAL (VERGALHÕES, FERRAGENS E AFINS) NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)				
VALOR TOTAL DO DESCONTO LOTE 09					**1 % (um por cento)**

LOTE 10 – MATERIAL PRÉ-MOLDADO EM GERAL.					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
10	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MATERIAL PRÉ-MOLDADO EM GERAL NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)	UND	1	R$ 102.000,00	1 % (um por cento)
VALOR TOTAL DO DESCONTO LOTE 10					**1 % (um por cento)**

LOTE 11 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (AGREGADOS EM GERAL E AGLOMERANTES EM GERAL).					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
11	FORNECIMENTO DE INSUMOS –MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (AGREGADOS EM GERAL E AGLOMERANTES EM GERAL) NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)	UND	1	R$ 268.000,00	1 % (um por cento)
VALOR TOTAL DO DESCONTO LOTE 11					**1 % (um por cento)**

LOTE 12 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL ARTEFATOS CERÂMICOS, TELHAS, TIJOLOS E AFINS.					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
12	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL ARTEFATOS CERÂMICOS, TELHAS, TIJOLOS E AFINS NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)	UND	1	R$ 320.000,00	1 % (um por cento)
VALOR TOTAL DO DESCONTO LOTE 12					**1 % (um por cento)**

LOTE 13 – EQUIPAMENTO EM GERAL E AFINS.					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (%)**
13	FORNECIMENTO DE INSUMOS – EQUIPAMENTO EM GERAL E AFINS NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI E OUTRAS (NÃO DESONERADA)	UND	1	R$ 83.000,00	1 % (um por cento)
VALOR TOTAL DO DESCONTO LOTE 13					**1 % (um por cento)**

2.2. listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua disponibilização no PNCP, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item **4.1.1** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

4.1.5. O acréscimo de quantitativo de item previsto na Ata de Registro de Preço vigente poderá ser realizado desde que:

4.1.5.1. seja devidamente justificado pela necessidade superveniente e não previsto inicialmente, com base em relatório técnico ou solicitação formal do órgão demandante;

4.1.5.2. o percentual de acréscimo não exceda o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente previsto para o item registrado na Ata de Registro de Preços;

4.1.5.3. seja garantida a manutenção das condições inicialmente pactuadas na Ata de Registro de Preços, especialmente no que se refere a preços, prazos e especificações;

4.1.5.4. haja anuência prévia do fornecedor

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Data da assinatura eletrônica

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

Representante legal do órgão gerenciador

DIUANA NUNES DA SILVA

CPF: 052.***.***-50

DNS Comercio de Materiais de Construcao LTDA

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:7352B3C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c**
2025	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c**
2025	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	*FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE*	*THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE*
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:CD68D17B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**		**Receitas Realizadas (b)**			**Saldo (c) = (a - b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	69.660,00		0,00			69.660,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	34.830,00		0,00			34.830,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	34.830,00		0,00			34.830,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00			0,00	
Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (f)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados**	**Pagamento de Restos a Pagar (g)**	**Saldo (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest imentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort ização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024** **(i)**	**2025** **(j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**Saldo Atual** **(k) = (IIIi+IIIj)**
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	*FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE*	*THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE*
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:077AA7FB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.677.000,00
Previsão Atualizada	62.677.000,00
Receitas Realizadas	43.458.487,02
Déficit Orçamentário	738.016,66
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	62.677.000,00
Dotação Atualizada	62.677.000,00
Despesas Empenhadas	56.100.749,85
Despesas Liquidadas	44.196.503,68
Despesas Pagas	43.711.868,89
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	56.100.749,85
Despesas Liquidadas	44.196.503,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	53.331.147,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.622.604,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.427.444,70
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.303.003,00	-944.648,78	-72,49
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-8.275,60	-1.059.254,24	12.799,72

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	91.588,31	0,80	0,00	91.587,51
Poder Executivo	91.588,31	0,80	0,00	91.587,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	961.442,58	0,00	612.142,50	349.300,08

Poder Executivo	961.442,58	0,00	612.142,50	349.300,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.053.030,89	0,80	612.142,50	440.887,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.786.389,16	25,00	22,79
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.751.040,90	70,00	65,08
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.733.760,76	15,00	20,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	***FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE***	***THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE***
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:02A91D2E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00			

(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	*FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE*	*THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE*
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:440C0047

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.123.413,00	43.258.487,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.913.333,00	6.358.802,05
IPTU	12.369,00	8.812,11
ISS	3.592.761,00	5.689.537,60
ITBI	8.464,00	2.275,53
IRRF	656.817,00	652.531,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	642.922,00	5.644,84
Receitas de Contribuições	205.268,00	89.137,69
Receita Patrimonial	405.318,00	176.272,89
Aplicações Financeiras (II)	403.924,00	176.272,63
Outras Receitas Patrimoniais	1.394,00	0,26
Transferências Correntes	51.347.017,00	36.599.233,10
Cota-Parte do FPM	15.260.241,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	19.952.071,00	12.842.544,29
Cota-Parte do IPVA	281.520,00	121.455,62
Cota-Parte do ITR	11.248,00	3.509,47
Transferências da LC 61/1989	46.921,00	53.303,87
Transferências do FUNDEB	9.258.204,00	6.166.347,75
Outras Transferências Correntes	6.536.812,00	4.383.999,10
Demais Receitas Correntes	252.477,00	35.041,29
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	252.477,00	35.041,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	56.719.489,00	43.082.214,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.553.587,00	200.000,00
Operações de Crédito (VIII)	2.702.393,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	69.660,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	69.660,00	0,00
Transferências de Capital	2.781.534,00	200.000,00
Convênios	1.109.568,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.671.966,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.851.194,00	200.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	59.570.683,00	43.282.214,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	59.570.683,00	43.282.214,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.616.771,74	54.326.609,03	43.525.173,99	43.040.539,20	0,00	608.850,50	608.850,50
Pessoal e Encargos Sociais	23.300.241,00	21.249.989,33	17.427.103,87	17.119.142,40	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.313.011,74	33.076.619,70	26.098.070,12	25.921.396,80	0,00	608.850,50	608.850,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.613.252,74	54.326.609,03	43.525.173,99	43.040.539,20	0,00	608.850,50	608.850,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.028.228,26	1.774.140,82	671.329,69	671.329,69	0,00	3.292,00	3.292,00
Investimentos	2.582.133,26	1.670.775,26	574.181,47	574.181,47	0,00	3.292,00	3.292,00
Inversões Financeiras	326.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	326.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	120.000,00	103.365,56	97.148,22	97.148,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI	2.908.228,26	1.670.775,26	574.181,47	574.181,47	0,00	3.292,00	3.292,00

+ XXVII)]							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	62.553.481,00	55.997.384,29	44.099.355,46	43.614.720,67	0,00	612.142,50	612.142,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	62.553.481,00	55.997.384,29	44.099.355,46	43.614.720,67	0,00	612.142,50	612.142,50
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	-944.648,78						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	-944.648,78						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.303.003,00						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	176.272,63	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-768.376,15	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	451.809,13	0,00
DEDUÇÕES (XL)	1.511.063,37	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.511.063,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.778.264,72	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	91.588,31	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.175.613,04	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.059.254,24	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-1.059.254,24	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-8.275,60
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-91.588,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	-1.150.842,55
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.327.115,18
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	***FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE***	***THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE***
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:92F5B0EE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025** Pág.: 1/4	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.270.411,00	6.353.157,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.369,00	8.812,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.464,00	2.275,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.592.761,00	5.689.537,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	656.817,00	652.531,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.552.001,00	32.204.469,94
2.1- Cota-Parte FPM	15.260.241,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.633.313,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	626.928,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	19.952.071,00	16.053.180,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	46.921,00	66.629,72
2.4- Cota-Parte ITR	11.248,00	4.386,78
2.5- Cota-Parte IPVA	281.520,00	151.819,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.822.412,00	38.557.627,15
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.985.014,60	6.155.583,69
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.970.588,40	3.483.822,28
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.356.000,00	6.101.986,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000.000,00	5.763.366,71
6.1.1- Principal	8.818.204,00	5.755.067,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	181.796,00	8.299,07
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	220.000,00	0,00
6.2.1- Principal	220.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	36.000,00	0,00
6.3.1- Principal	36.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	338.619,31
6.4.1- Principal	100.000,00	338.619,31
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.833.189,40	(400.516,05)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.101.986,02	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.264.000,00	7.607.314,00	6.406.710,15	6.148.075,30	0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025** Pág.: 2/4		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.587.000,00	4.294.433,71	3.751.040,90	3.659.566,23	0,00
10.1.1- Educação Infantil	638.593,00	515.000,00	387.814,05	387.814,05	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.948.407,00	3.779.433,71	3.363.226,85	3.271.752,18	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.677.000,00	3.312.880,29	2.655.669,25	2.488.509,07	0,00
10.2.1- Educação Infantil	98.707,00	1.653,60	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.320.293,00	3.061.226,69	2.461.781,43	2.294.621,25	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	258.000,00	250.000,00	193.887,82	193.887,82	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.607.314,00	6.406.710,15	6.148.075,30	0,00	0,00	304.724,13
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.607.314,00	6.406.710,15	6.148.075,30	0,00	0,00	643.343,44
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.294.433,71	3.751.040,90	3.659.566,23	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.034.356,70	3.751.040,90	3.751.040,90	65,08
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	610.198,60	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025** Pág.: 3/4		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.551.218,00	4.106.368,30	2.630.805,47	2.601.097,79	0,00
20.1- Educação Infantil	846.525,00	667.000,00	398.685,42	398.685,42	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.310.000,00	1.267.987,71	851.037,08	851.037,08	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	22.000,00	8.520,69	8.520,69	0,00
20.4- Educação Especial	48.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.324.619,00	2.149.380,59	1.372.562,28	1.342.854,60	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	12.815.218,00	11.713.682,30	9.037.515,62	8.749.173,09	0,00

RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.631.899,00	1.183.653,60	786.499,47	786.499,47	0,00
21.1.1- Creche	77.000,00	75.000,00	62.217,63	62.217,63	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.554.899,00	1.108.653,60	724.281,84	724.281,84	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.183.319,00	10.530.028,70	8.251.016,15	7.962.673,62	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.630.805,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.155.583,69
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.786.389,16

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.639.406,79	8.786.389,16	22,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	76.823,57	76.823,56	35.573,20	0,00	41.250,37
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.023,21	11.023,20	11.023,20	0,00	0,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	65.800,36	65.800,36	24.550,00	0,00	41.250,36
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.694.966,00	681.235,78
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.560.260,00	681.235,78
31.1.1- Salário-Educação	370.000,00	458.238,45
31.1.2- PDDE	7.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	174.409,00	118.338,21
31.1.4 - PNATE	495.000,00	95.251,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	513.851,00	9.408,12
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	93.795,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	40.911,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.354.636,00	1.297.310,11	932.376,70	932.376,70	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	247.549,00	100.472,25	37.520,00	37.520,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.823.162,00	1.164.349,48	883.622,57	883.622,57	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	81.064,00	32.488,38	11.234,13	11.234,13	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	145.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.169.854,00	13.010.992,41	9.969.892,32	9.681.549,79	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.630.884,00	12.748.297,41	9.873.104,39	9.584.761,86	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.255.423,00	7.539.186,77	6.000.670,67	5.879.592,22	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.373.461,00	5.209.110,64	3.872.433,72	3.705.169,64	0,00
33.2- Despesas de Capital	538.970,00	262.695,00	96.787,93	96.787,93	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	538.970,00	262.695,00	96.787,93	96.787,93	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	37.023,79	3,93
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.101.986,02	458.238,45
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.172.625,30	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(33.615,49)	458.242,38
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	213.839,21	(458.238,42)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	22.488,99	3,96
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	157.734,73	0,00

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	***FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE***	***THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE***
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:10882900

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	

Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo a Realizar (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	2.702.393,00	0,00	2.702.393,00
Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Saldo não Executado (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	2.908.228,26	1.774.140,82	1.134.087,44
Investimentos	2.462.133,26	1.670.775,26	791.358,00
Inversões Financeiras	326.095,00	0,00	326.095,00
Amortização da Dívida	120.000,00	103.365,56	16.634,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.908.228,26	1.774.140,82	1.134.087,44
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	205.835,26	1.774.140,82	-1.568.305,56
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	*FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE*	*THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE*
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:1DB42722

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0932/2025 – PMSF/RN

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0938/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei*;*

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R$ 90.910,37 (noventa mil e novecentos e dez reais e trinta e sete centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
2001 - Gabinete do Prefeito			
2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito			
264 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R$ 6.902,06
Total da Ação:			**R$ 6.902,06**
Total da Unidade Orçamentária:			**R$ 6.902,06**
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração			
2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração			
282 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R$ 10.000,00
Total da Ação:			**R$ 10.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:			**R$ 10.000,00**
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
17001 - Fundo Municipal de Saúde			
2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS			
654 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15021002	R$ 74.008,31
Total da Ação:			**R$ 74.008,31**

Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 74.008,31**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração			
2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração			
	287 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R$ 10.000,00
Total da Ação:			**R$ 10.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:			**R$ 10.000,00**
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
17001 - Fundo Municipal de Saúde			
2.67 - Manutenção do Conselho Saúde			
	641 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15021002	R$ 2.150,00
Total da Ação:			**R$ 2.150,00**
2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde			
	674 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15021002	R$ 40.000,00
	675 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15021002	R$ 34.008,31
	681 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021002	R$ 4.752,06
Total da Ação:			**R$ 78.760,37**
Total da Unidade Orçamentária:			**R$ 80.910,37**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 27 de novembro de 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:EB3CBA8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	18.166.000,00	16.257.456,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.690.000,00	3.879.859,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	1.029.978,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.400.000,00	5.649.336,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.076.000,00	5.698.282,34
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.060.400,00	79.354.019,75

2.1- Cota-Parte FPM	52.362.800,00	53.094.846,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.852.800,00	48.339.688,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.510.000,00	4.755.157,94
2.2- Cota-Parte ICMS	18.960.000,00	23.642.848,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	36.800,00	99.708,79
2.4- Cota-Parte ITR	56.000,00	35.396,15
2.5- Cota-Parte IPVA	2.640.000,00	2.481.219,52
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.800,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	92.226.400,00	95.611.475,98
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	13.910.080,00	14.919.769,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.146.520,00	8.983.096,63
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	80.110.000,00	77.419.004,95
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.640.000,00	56.980.537,89
6.1.1- Principal	58.000.000,00	55.838.221,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	640.000,00	1.142.316,19
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.470.000,00	18.950.315,48
6.3.1- Principal	21.470.000,00	18.950.315,48
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1.488.151,58
6.4.1- Principal	0,00	1.488.151,58
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	44.089.920,00	40.918.452,07
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.875.103,55	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.875.103,55	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	79.294.108,50	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	87.099.195,77	76.066.409,48	67.690.580,66	67.195.098,46	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	56.084.000,00	48.199.700,00	42.886.938,74	42.402.656,54	0,00
10.1.1- Educação Infantil	15.086.100,00	12.715.000,00	10.793.736,53	10.673.828,02	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	37.959.500,00	32.648.700,00	30.254.158,93	29.911.753,67	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.600.000,00	2.398.000,00	1.502.477,02	1.485.457,73	0,00
10.1.4- Educação Especial	438.400,00	438.000,00	336.566,26	331.617,12	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	31.015.195,77	27.866.709,48	24.803.641,92	24.792.441,92	0,00
10.2.1- Educação Infantil	6.886.985,68	6.273.747,10	5.549.263,34	5.549.263,34	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	24.076.110,09	21.592.962,38	19.254.378,58	19.243.178,58	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS

				PROC.(g)	DISP. DE CX.7 (h)	EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	73.800.365,68	65.449.078,05	64.953.595,85	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.896.191,09	47.930.071,38	47.434.589,18	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.890.602,06	17.519.006,67	17.519.006,67	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	13.572,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	48.199.700,00	42.886.938,74	42.402.656,54	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.979.922,27	9.989.900,51	9.989.900,51	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.722.241,79	3.136.063,06	3.136.063,06	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.151.597,36	42.886.938,74	42.886.938,74	56,48
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	9.865.534,24	9.989.900,51	9.989.900,51	52,72
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.842.547,32	3.136.063,06	3.136.063,06	16,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.741.900,50	11.969.926,90	11.969.926,90	4.228.026,40	15,46

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.952.854,35	1.875.103,55	2.295.204,80	29.161,00	(449.262,25)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.833.452,51	1.814.280,19	2.295.204,80	29.161,00	(510.085,61)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	2.119.401,84	60.823,36	0,00	0,00	60.823,36	0,00

- Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.002.500,00	5.815.081,52	4.187.871,69	4.130.913,17	0,00
20.1- Educação Infantil	694.525,00	164.440,40	145.019,46	144.405,01	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.907.850,00	1.638.161,12	1.012.962,81	1.009.656,02	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	4.122.125,00	4.012.480,00	3.029.889,42	2.976.852,14	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	95.101.695,77	81.881.491,00	71.878.452,35	71.326.011,63	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.348.010,68	19.591.187,50	16.824.585,59	16.699.113,49	0,00
21.1.1- Creche	115.925,00	85.922,60	78.926,33	78.311,88	0,00
21.1.2- Pré-escola	23.232.085,68	19.505.264,90	16.745.659,26	16.620.801,61	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	71.753.685,09	62.290.303,50	55.053.866,76	54.626.898,14	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	4.187.871,69
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.919.769,63
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	4.228.026,40
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	201.016,81
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	14.678.598,11

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.902.869,00			14.678.598,11	15,35
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.414.832,04	1.175.563,53	1.145.543,12	205.996,21	63.292,71
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	286.522,04	276.914,80	276.298,50	2.807,24	7.416,30
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	961.263,51	741.575,64	721.931,19	198.209,57	41.122,75
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	167.046,49	157.073,09	147.313,43	4.979,40	14.753,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.253.058,00	6.550.815,93
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.734.058,00	6.208.048,77
31.1.1- Salário-Educação	4.536.000,00	4.155.934,48
31.1.2- PDDE	5.000,00	8,30
31.1.3- PNAE	1.409.000,00	1.090.601,74
31.1.4 - PNATE	488.400,00	539.487,90
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.295.658,00	422.016,35
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	1.842,64

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	219.000,00	340.924,52

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.298.475,53	1.933.881,42	631.203,42	631.203,42	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.517.071,81	1.094.370,96	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.781.403,72	839.510,46	631.203,42	631.203,42	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	101.400.171,30	83.815.372,42	72.509.655,77	71.957.215,05	0,00
33.1- Despesas Correntes	92.654.066,26	80.377.559,82	71.403.454,81	70.793.424,09	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	60.149.000,00	52.128.119,78	45.462.073,78	44.939.435,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.001.618,15	1.761.460,58	1.544.110,98	1.544.110,98	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	30.503.448,11	26.487.979,46	24.397.270,05	24.309.878,11	0,00
33.2- Despesas de Capital	15.999.684,23	9.947.043,66	8.172.096,91	8.172.096,91	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	15.999.684,23	9.947.043,66	8.172.096,91	8.172.096,91	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.810.847,31	82.346,43
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	77.419.004,95	4.155.934,48
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	68.064.343,08	3.965.413,74
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	13.165.509,18	272.867,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.153.666,50	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	343.358,57	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.975.817,11	272.867,17

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:BC8D2A2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_14___DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RREO 5 BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	143.018.554,87
Previsão Atualizada	143.018.554,87
Receitas Realizadas	120.959.432,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	1.080.125,69
DESPESAS	
Dotação Inicial	133.647.713,87
Créditos Adicionais	8.945.952,32
Dotação Atualizada	142.593.666,19
Despesas Empenhadas	114.846.416,71
Despesas Liquidadas	94.014.064,59
Despesas Pagas	93.000.854,56
Superávit Orçamentário	26.945.367,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	114.846.416,71
Despesas Liquidadas	94.014.064,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	116.076.568,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	115.576.568,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.206.535,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	23.159.710,48
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.703.706,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.586.876,14
Despesas Previdenciárias Pagas	9.586.876,14
Resultado Previdenciário	13.572.834,34
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	12.680.522,04	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	8.813.834,55	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.689.184,09	64.140,90	506.799,46	5.118.243,73
Poder Executivo	5.689.184,09	64.140,90	506.799,46	5.118.243,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	297.826,37	25.190,00	148.823,81	123.812,56
Poder Executivo	297.826,37	25.190,00	148.823,81	123.812,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.987.010,46	89.330,90	655.623,27	5.242.056,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.857.906,54	25,00	27,97

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.449.554,51	70,00	81,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.022.095,37	50,00	54,91
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	93.604,84	15,00	1,70
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado** **Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual** **% Mínimo a Aplicar no Exercício**	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.547.894,83	15,00	25,20
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1850-1035-820). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:31.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	*NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA*	*RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA*
Prefeito	Contabilista	Controlador Geral Do Município
CPF: 970.813.964-53	CRC: RN-013495/O-0	CPF: 073.745.294-30

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:E6737DAE

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_1___BALANCO_ORCAMENTARIO RREO 5 BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**135.009.384,87**	**135.009.384,87**	**25.942.833,48**	**19,22**	**114.296.665,85**	**84,66**	**20.712.719,02**
RECEITAS CORRENTES	**127.145.054,87**	**127.145.054,87**	**25.023.655,48**	**19,68**	**113.016.773,85**	**88,89**	**14.128.281,02**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.560.240,00	9.560.240,00	1.398.589,64	14,63	7.685.809,36	80,39	1.874.430,64
Impostos	8.644.534,00	8.644.534,00	1.357.452,24	15,70	7.110.284,05	82,25	1.534.249,95
Taxas	909.821,00	909.821,00	41.137,40	4,52	575.525,31	63,26	334.295,69
Contribuição de Melhoria	5.885,00	5.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.885,00
CONTRIBUIÇÕES	6.106.276,00	6.106.276,00	1.202.552,45	19,69	7.053.321,55	115,51	-947.045,55
Contribuições Sociais	5.159.968,00	5.159.968,00	1.014.799,68	19,67	6.054.763,25	117,34	-894.795,25
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	946.308,00	946.308,00	187.752,77	19,84	998.558,30	105,52	-52.250,30
RECEITA PATRIMONIAL	3.597.069,00	3.597.069,00	2.404.027,16	66,83	11.558.953,03	321,34	-7.961.884,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.597.069,00	3.597.069,00	2.404.027,16	66,83	11.558.953,03	321,34	-7.961.884,03
Delegação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.655,00	17.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.655,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.885,00	5.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.885,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.885,00	5.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.885,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.885,00	5.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.885,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.338.445,87	107.338.445,87	19.745.740,54	18,40	84.845.313,13	79,04	22.493.132,74
Transferências da União e de suas Entidades	65.919.896,20	65.919.896,20	13.514.708,44	20,50	52.794.460,35	80,09	13.125.435,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.432.089,67	7.432.089,67	1.494.785,01	20,11	7.567.399,31	101,82	-135.309,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	33.986.460,00	33.986.460,00	4.736.247,09	13,94	24.483.453,47	72,04	9.503.006,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	525.369,00	525.369,00	272.745,69	51,92	1.873.376,78	356,58	-1.348.007,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.374,00	13.374,00	0,00	0,00	264,75	1,98	13.109,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	94.160,00	94.160,00	491,95	0,52	17.175,45	18,24	76.984,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas	417.835,00	417.835,00	272.253,74	65,16	1.855.936,58	444,18	-1.438.101,58

Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	**7.864.330,00**	**7.864.330,00**	**919.178,00**	**11,69**	**1.279.892,00**	**16,27**	**6.584.438,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	353.100,00	353.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.100,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	353.100,00	353.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.100,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	296.334,00	296.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.334,00
Alienação de Bens Móveis	149.195,00	149.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.195,00
Alienação de Bens Imóveis	147.139,00	147.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.139,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.097.196,00	7.097.196,00	919.178,00	12,95	1.279.892,00	18,03	5.817.304,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.542.065,00	5.542.065,00	919.178,00	16,59	979.892,00	17,68	4.562.173,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.555.131,00	1.555.131,00	0,00	0,00	300.000,00	19,29	1.255.131,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	117.700,00	117.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	117.700,00	117.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**8.009.170,00**	**8.009.170,00**	**1.659.118,95**	**20,72**	**6.662.766,24**	**83,19**	**1.346.403,76**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**143.018.554,87**	**143.018.554,87**	**27.601.952,43**	**19,30**	**120.959.432,09**	**84,58**	**22.059.122,78**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**143.018.554,87**	**143.018.554,87**	**27.601.952,43**	**19,30**	**120.959.432,09**	**84,58**	**22.059.122,78**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**143.018.554,87**	**143.018.554,87**	**27.601.952,43**	**19,30**	**120.959.432,09**	**84,58**	**22.059.122,78**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	1.080.125,69	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	1.080.125,69	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**123.649.119,02**	**131.497.343,38**	**14.014.786,77**	**105.166.069,05**	**26.331.274,33**	**19.079.919,17**	**87.340.224,37**	**86.530.944,85**	**44.157.119,01**
DESPESAS CORRENTES	**101.430.599,55**	**117.090.488,61**	**13.180.774,40**	**100.186.707,52**	**16.903.781,09**	**17.532.361,28**	**82.672.635,56**	**81.871.225,41**	**34.417.853,05**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.573.328,65	64.671.295,61	6.121.677,49	61.993.788,02	2.677.507,59	9.337.589,63	48.323.726,44	48.189.599,49	16.347.569,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	669.569,00	165.700,24	0,00	2.000,00	163.700,24	0,00	2.000,00	2.000,00	163.700,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.187.701,90	52.253.492,76	7.059.096,91	38.190.919,50	14.062.573,26	8.194.771,65	34.346.909,12	33.679.625,92	17.906.583,64
DESPESAS DE CAPITAL	**20.217.415,57**	**14.342.641,40**	**834.012,37**	**4.979.361,53**	**9.363.279,87**	**1.547.557,89**	**4.667.588,81**	**4.659.719,44**	**9.675.052,59**
INVESTIMENTOS	17.915.203,57	12.157.279,40	834.012,37	3.129.217,24	9.028.062,16	1.242.267,91	3.129.217,24	3.121.347,87	9.028.062,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	270.710,00	112.710,00	0,00	0,00	112.710,00	0,00	0,00	0,00	112.710,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.031.502,00	2.072.652,00	0,00	1.850.144,29	222.507,71	305.289,98	1.538.371,57	1.538.371,57	534.280,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.001.103,90	64.213,37	0,00	0,00	64.213,37	0,00	0,00	0,00	64.213,37
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**9.998.594,85**	**11.096.322,81**	**268.450,00**	**9.680.347,66**	**1.415.975,15**	**1.526.534,28**	**6.673.840,22**	**6.469.909,71**	**4.422.482,59**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**133.647.713,87**	**142.593.666,19**	**14.283.236,77**	**114.846.416,71**	**27.747.249,48**	**20.606.453,45**	**94.014.064,59**	**93.000.854,56**	**48.579.601,60**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**133.647.713,87**	**142.593.666,19**	**14.283.236,77**	**114.846.416,71**	**27.747.249,48**	**20.606.453,45**	**94.014.064,59**	**93.000.854,56**	**48.579.601,60**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	**6.113.015,38**	-------	-------	**26.945.367,50**	**27.958.577,53**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**133.647.713,87**	**142.593.666,19**	**14.283.236,77**	**120.959.432,09**	**21.634.234,10**	**20.606.453,45**	**120.959.432,09**	**120.959.432,09**	**48.579.601,60**
RESERVA DO RPPS	**9.370.841,00**	**5.574.865,87**	**0,00**	**0,00**	**5.574.865,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.574.865,87**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**8.009.170,00**	**8.009.170,00**	**1.659.118,95**	**20,72**	**6.662.766,24**	**83,19**	**1.346.403,76**
RECEITAS CORRENTES	**8.009.170,00**	**8.009.170,00**	**1.659.118,95**	**20,72**	**6.662.766,24**	**83,19**	**1.346.403,76**
CONTRIBUIÇÕES	8.009.170,00	8.009.170,00	1.659.118,95	20,72	6.662.766,24	83,19	1.346.403,76
Contribuições Sociais	8.009.170,00	8.009.170,00	1.659.118,95	20,72	6.662.766,24	83,19	1.346.403,76

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**9.998.594,85**	**11.096.322,81**	**268.450,00**	**9.680.347,66**	**1.415.975,15**	**1.526.534,28**	**6.673.840,22**	**6.469.909,71**	**4.422.482,59**
DESPESAS CORRENTES	**9.998.594,85**	**11.096.322,81**	**268.450,00**	**9.680.347,66**	**1.415.975,15**	**1.526.534,28**	**6.673.840,22**	**6.469.909,71**	**4.422.482,59**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.498.594,85	9.596.322,81	268.450,00	8.712.295,92	884.026,89	1.384.813,88	5.949.922,36	5.745.991,85	3.646.400,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	968.051,74	531.948,26	141.720,40	723.917,86	723.917,86	776.082,14
FONTE: Sistema e-Pública (1730-5031-118). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:24.									

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	***NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA***	***RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA***
Prefeito Municipal	Contabilista	Controlador Geral do Município
	CRC: RN-013495/O-0	CPF: 073.745.294-30

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:A1E47A6B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_3___DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_CORRENTE_LIQUIDA RREO 5 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	**R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	9.738.803,63	14.788.653,87	12.820.906,93	11.676.064,13	11.809.177,13	10.987.239,94	11.751.745,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	622.717,18	832.427,28	484.706,60	954.490,12	653.775,57	679.940,42	672.815,74
IPTU	9.128,16	26.399,13	12.113,72	15.091,25	11.947,50	7.557,33	7.155,76
ISS	120.670,55	264.863,49	78.098,66	216.181,78	176.537,05	192.338,20	184.990,48
ITBI	2.465,80	41.679,39	1.040,00	5.710,40	0,00	10.160,00	5.739,99
IRRF	482.083,78	475.453,62	333.471,79	640.237,06	413.251,89	418.081,13	428.440,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.368,89	24.031,65	59.982,43	77.269,63	52.039,13	51.803,76	46.489,06
Contribuições	593.462,98	629.954,36	1.274.631,10	1.154.536,68	588.055,58	566.252,86	536.727,91
Receita Patrimonial	616.304,87	300.958,15	1.640.809,97	92.550,13	2.469.693,37	1.016.442,48	897.078,66
Rendimentos de Aplicação Financeira	616.304,87	300.958,15	1.640.548,43	91.829,98	2.468.583,53	1.015.726,56	896.245,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	261,54	720,15	1.109,84	715,92	832,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.834.686,96	12.471.724,66	9.420.244,49	9.474.487,20	7.708.475,98	8.397.435,35	9.417.835,76
Cota-Parte do FPM	3.398.894,90	5.482.866,23	3.487.976,30	4.680.461,45	3.082.299,19	3.132.141,94	3.995.491,14
Cota-Parte do ICMS	499.787,66	649.672,06	690.159,22	580.665,41	565.242,15	676.104,57	626.482,92
Cota-Parte do IPVA	112.882,94	83.911,34	134.732,48	204.646,98	257.682,38	320.837,54	348.372,12
Cota-Parte do ITR	24,31	66,27	0,00	0,00	0,00	16,57	69,57
Transferências da LC 61/1989	1.207,60	1.417,74	2.358,34	2.669,67	2.907,34	2.729,67	2.651,91
Transferências do FUNDEB	2.849.612,03	3.416.431,88	4.031.622,22	3.120.201,49	2.633.166,84	3.195.280,63	3.172.961,90
Outras Transferências Correntes	972.277,52	2.837.359,14	1.073.395,93	885.842,20	1.167.178,08	1.070.324,43	1.271.806,20
Outras Receitas Correntes	71.631,64	553.589,42	514,77	0,00	389.176,63	327.168,83	227.287,03
DEDUÇÕES (II)	2.023.475,09	2.329.925,44	3.602.795,30	2.144.028,15	3.795.808,93	2.406.012,92	2.294.458,41
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	568.265,27	612.564,14	1.154.632,38	1.050.339,49	478.475,08	474.681,19	439.334,45
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	71.631,64	548.493,09	0,00	0,00	156.620,95	189.810,86	81.356,59
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	581.018,75	258.824,20	1.585.117,72	0,00	2.379.086,72	915.154,87	779.153,89
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	802.559,43	910.044,01	863.045,20	1.093.688,66	781.626,18	826.366,00	994.613,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.715.328,54	12.458.728,43	9.218.111,63	9.532.035,98	8.013.368,20	8.581.227,02	9.457.286,69

(III) = (I-II)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.715.328,54	12.458.728,43	9.218.111,63	9.532.035,98	8.013.368,20	8.581.227,02	9.457.286,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	130.548,00	130.548,00	151.800,00	151.800,00	151.800,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.715.328,54	12.458.728,43	9.087.563,63	9.401.487,98	7.861.568,20	8.429.427,02	9.305.486,69

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025

RECEITAS CORRENTES (I)	12.901.858,91	12.285.210,07	10.870.631,60	11.878.218,65	14.613.925,83	146.122.435,79	137.630.288,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.013.429,66	1.086.437,55	741.624,06	728.939,28	669.650,36	9.140.953,82	9.560.240,00
IPTU	207.578,73	243.700,27	26.055,13	19.688,27	28.873,71	615.288,96	1.535.978,00
ISS	203.153,66	278.515,09	228.298,80	223.102,48	227.856,60	2.394.606,84	2.358.676,00
ITBI	610,02	800,00	5.900,00	7.802,94	8.599,24	90.507,78	264.825,00
IRRF	405.030,54	419.440,81	417.972,56	426.638,82	356.296,31	5.216.398,76	4.482.701,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.056,71	143.981,38	63.397,57	51.706,77	48.024,50	824.151,48	918.060,00
Contribuições	557.457,27	583.353,83	589.753,87	599.249,91	603.302,54	8.276.738,89	6.106.276,00
Receita Patrimonial	940.450,92	1.024.793,49	1.073.106,85	1.182.226,31	1.221.800,85	12.476.216,05	3.597.069,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	939.860,51	1.024.410,35	1.072.722,61	1.172.545,49	1.221.347,49	12.461.083,64	3.597.069,00
Outras Receitas Patrimoniais	590,41	383,14	384,24	9.680,82	453,36	15.132,41	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.655,00
Transferências Correntes	10.170.640,13	9.371.553,58	8.248.615,54	9.230.282,93	11.983.946,61	113.729.929,19	117.823.679,34
Cota-Parte do FPM	4.103.918,37	4.313.474,81	3.323.771,17	4.217.996,22	2.828.861,90	46.048.153,62	47.986.974,00
Cota-Parte do ICMS	612.108,25	724.322,13	666.705,75	656.911,85	781.172,50	7.729.334,47	6.260.603,34
Cota-Parte do IPVA	335.849,28	237.106,66	220.083,98	212.955,46	170.979,75	2.640.040,91	1.694.880,00
Cota-Parte do ITR	57,74	0,00	236,49	550,35	1.459,78	2.481,08	2.942,00
Transferências da LC 61/1989	3.019,01	2.590,23	2.861,15	3.034,21	2.909,83	30.356,70	11.770,00
Transferências do FUNDEB	3.540.505,44	2.759.380,30	2.935.893,80	2.987.798,86	3.233.845,63	37.876.701,02	40.028.750,00
Outras Transferências Correntes	1.575.182,04	1.334.679,45	1.099.063,20	1.151.035,98	4.964.717,22	19.402.861,39	21.837.760,00
Outras Receitas Correntes	219.880,93	219.071,62	217.531,28	137.520,22	135.225,47	2.498.597,84	525.369,00
DEDUÇÕES (II)	2.375.571,92	2.133.376,32	2.354.790,16	2.260.855,57	2.324.769,13	30.045.867,34	18.658.321,47
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	460.536,47	486.140,84	495.823,67	507.067,62	507.732,06	7.235.592,66	5.112.888,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	81.356,59	81.356,59	81.356,59	0,00	0,00	1.291.982,90	411.950,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	822.688,36	869.225,08	934.878,29	1.042.375,62	1.059.960,40	11.227.483,90	2.648.250,00

Previdenciários							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.010.990,50	696.653,81	842.731,61	711.412,33	757.076,67	10.290.807,88	10.485.233,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	10.526.286,99	10.151.833,75	8.515.841,44	9.617.363,08	12.289.156,70	116.076.568,45	118.971.966,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.026.286,99	10.151.833,75	8.515.841,44	9.617.363,08	12.289.156,70	115.576.568,45	118.971.966,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903.645,00	2.903.645,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	151.800,00	151.800,00	142.692,00	151.800,00	151.800,00	1.466.388,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCUL	9.874.486,99	10.000.033,75	8.373.149,44	9.465.563,08	9.233.711,70	111.206.535,45	118.971.966,87

O DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)							

FONTE: Sistema e-Pública (1179-0196-484). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:25.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	***NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA***	***RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA***
PREFEITO	Contabilista	Controlador Geral do Município
CPF: 970.813.964-53	CRC: RN-013495/O-0	CPF: 073.745.294-30

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:ED031C2D

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_4___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_PREVIDENCIARIAS RREO 5 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a

Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)	**Em Reais**	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	15.003.680,82	23.159.710,48
Receita de Contribuições dos Segurados	5.054.038,00	6.054.763,25
Ativo	5.054.038,00	6.054.763,25
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.889.442,82	6.045.448,11
Ativo	6.507.232,82	4.792.394,62
Inativo	368.616,00	1.234.881,42
Pensionista	13.594,00	18.172,07
Receita Patrimonial	2.648.250,00	10.387.640,95
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.648.250,00	10.387.640,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	411.950,00	671.858,17
Compensação Financeira entre os regimes	411.950,00	671.858,17
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	15.003.680,82	23.159.710,48

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	9.703.706,18	9.586.876,14	9.586.876,14
Aposentadorias	0,00	9.175.655,13	9.175.655,13	9.175.655,13
Pensões por Morte	0,00	528.051,05	411.221,01	411.221,01
Outras Despesas Previdenciárias	35.310,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	35.310,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM	35.310,00	9.703.706,18	9.586.876,14	9.586.876,14

CAPITALIZAÇÃO (V)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO **(VI) = (IV – V)²**	14.968.370,82	13.456.004,30	13.572.834,34	13.572.834,34

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	5.574.865,87
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	84.078.911,73 D
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA** **(a)**	**RECEITAS REALIZADAS** **Até o Bimestre** **(b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** **(c)**	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre** **(d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre** **(e)**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre** **(f)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00

= (IX - X)²				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	1.568.564,36	3.602.793,08
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.568.564,36	3.602.793,08

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.058.875,18	629.045,49	429.965,73	429.965,73
Pessoal e Encargos Sociais	262.519,18	184.700,13	152.910,95	152.910,95
Demais Despesas Correntes	796.356,00	444.345,36	277.054,78	277.054,78
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	247.170,00	3.439,80	3.439,80	3.439,80
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.306.045,18	632.485,29	433.405,53	433.405,53
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	262.519,18	2.970.307,79	3.169.387,55	3.169.387,55

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-945.272,32
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	6.853.432,10

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO (XIX) **= (XVII - XVIII)²**				
FONTE: Sistema e-Pública (1698-5330-475). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:27.				
Nota:				
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).				

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	***Nadja Ozinely Da Silva Barbosa***	***RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA***
Prefeito	Contabilista	Controlador Geral do Município
CPF: 970.813.964-53	CRC: RN-013495/O-0	CPF: 073.745.294-30

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:DB05976C

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_6___DEMONSTRATIVO_DOS_RESULTADOS_PRIMARIO_E_NOMINAL RREO 5 BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	118.966.081,87	94.718.433,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.560.240,00	7.685.809,36
IPTU	1.535.978,00	579.761,67
ISS	2.358.676,00	2.009.072,80
ITBI	264.825,00	46.362,59
IRRF	4.482.701,00	4.258.861,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	918.060,00	791.750,94
Contribuições	993.388,00	998.558,30
Receita Patrimonial	948.819,00	1.171.312,08
Aplicações Financeiras (II)	948.819,00	1.156.179,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	15.132,41
Tranferências Correntes	107.338.445,87	84.845.313,13
Cota-Parte do FPM	39.095.779,20	30.398.836,45
Cota-Parte do ICMS	5.008.482,67	5.263.899,98
Cota-Parte do IPVA	1.355.904,00	1.954.597,28
Cota-Parte do ITR	2.354,00	1.912,44
Transferências da LC 61/1989	9.416,00	22.185,14
Transferências do FUNDEB	40.028.750,00	31.610.657,11
Outras Transferências Correntes	21.837.760,00	15.593.224,73
Demais Receitas Correntes	125.189,00	17.440,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	125.189,00	17.440,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	118.017.262,87	93.562.253,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	13.539.893,00	14.573.466,07
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.648.250,00	10.387.640,95
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.864.330,00	1.279.892,00
Operações de Crédito (VIII)	353.100,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	296.334,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	296.334,00	0,00
Transferência de Capital	7.097.196,00	1.279.892,00
Convênios	5.284.616,00	300.000,00
Outras Transferências de Capital	1.812.580,00	979.892,00
Outras Receitas de Capital	117.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	117.700,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X	7.511.230,00	1.279.892,00

+ XI + XII)]		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	139.068.385,87	109.415.611,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	125.528.492,87	94.842.145,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	117.697.119,29	99.688.227,67	79.399.912,78	78.394.572,12	506.799,46	64.291,91	64.291,91
Pessoal e Encargos Sociais	64.176.104,29	60.749.429,11	44.465.613,19	44.127.555,73	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	165.700,24	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.355.314,76	38.936.798,56	34.932.299,59	34.265.016,39	506.799,46	64.291,91	64.291,91
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	53.355.314,76	38.936.798,56	34.932.299,59	34.265.016,39	506.799,46	64.291,91	64.291,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	117.531.419,05	99.686.227,67	79.397.912,78	78.392.572,12	506.799,46	64.291,91	64.291,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.489.692,13	10.178.827,51	9.946.563,00	9.946.563,00	0,00	6.200,00	6.200,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.219.056,40	4.977.641,63	4.665.868,91	4.657.999,54	0,00	78.331,90	78.331,90
Investimentos	12.033.694,40	3.127.497,34	3.127.497,34	3.119.627,97	0,00	78.331,90	78.331,90
Inversões Financeiras	112.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	112.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.072.652,00	1.850.144,29	1.538.371,57	1.538.371,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV+ XXV + XXVI + XXVII)]	12.146.404,40	3.127.497,34	3.127.497,34	3.119.627,97	0,00	78.331,90	78.331,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.639.079,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	145.806.594,82	112.992.552,52	92.471.973,12	91.458.763,09	506.799,46	148.823,81	148.823,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	135.316.902,69	102.813.725,01	82.525.410,12	81.512.200,09	506.799,46	142.623,81	142.623,81
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							17.301.225,11

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	12.680.522,04

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.171.312,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	13.851.834,12

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.038.358,53	10.499.986,96
DEDUÇÕES (XL)	4.322.987,34	11.598.450,32
Disponibilidade de Caixa	4.322.987,34	11.598.450,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.034.462,64	18.744.621,28
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	264.116,90	5.118.243,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.447.358,40	2.027.927,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.715.371,19	-1.098.463,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	8.813.834,55	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	4.854.126,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	13.667.961,38
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	12.496.649,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080.125,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.080.125,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1873-7296-715). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:28.	

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	*NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA*	*RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA*
Prefeito Municipal	Contabilista	Controlador Geral do Município
	CRC: RN-013495/O-0	CPF: 073.745.294-30

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:02BA16A8

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_8___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_MDE RREO 5 BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	8.642.180,00	6.894.058,42
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.535.978,00	579.761,67
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	264.825,00	46.362,59

1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.358.676,00	2.009.072,80
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.482.701,00	4.258.861,36
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.957.169,34	46.219.635,73
2.1-Cota Parte FPM	47.986.974,00	37.166.392,49
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.455.974,00	33.837.781,93
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.531.000,00	3.328.610,56
2.2-Cota-Parte ICMS	6.260.603,34	6.579.874,75
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	11.770,00	27.731,36
2.4-Cota-Parte ITR	2.942,00	2.390,50
2.5-Cota-Parte IPVA	1.694.880,00	2.443.246,63
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	64.599.349,34	53.113.694,15
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	10.485.233,47	8.578.204,44
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.664.603,47	4.700.218,50

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	39.614.446,00	31.318.715,55
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.457.260,00	24.536.929,30
6.1.1-Principal	33.986.460,00	24.483.453,47
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	470.800,00	53.475,83

Prefeitura Municipal de São Miguel

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.823.346,00	5.504.150,66
6.3.1-Principal	4.823.346,00	5.504.150,66
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	333.840,00	1.277.635,59
6.4.1-Principal	333.840,00	1.277.635,59
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	23.501.226,53	15.905.249,03
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	

9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					31.318.715,55
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	43.116.056,60	40.642.420,87	30.539.501,21	30.481.738,67	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.279.000,75	34.103.481,91	24.449.554,51	24.401.735,06	0,00
10.1.1-Educação Infantil	9.334.435,66	9.248.035,67	6.577.375,18	6.562.987,59	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	23.237.619,87	23.206.215,00	17.393.076,22	17.359.644,36	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	1.706.945,22	1.649.231,24	479.103,11	479.103,11	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	8.837.055,85	6.538.938,96	6.089.946,70	6.080.003,61	0,00

Prefeitura Municipal de São Miguel					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro					
Continuação					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					**R$ 1,00**
10.2.1-Educação Infantil	2.638.060,91	1.751.708,88	1.734.660,11	1.734.660,11	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	6.093.315,75	4.787.230,08	4.355.286,59	4.345.343,50	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	56.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	48.948,19	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)**
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	40.642.420,87	30.539.501,21	30.481.738,67	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.099.579,84	26.254.812,05	26.197.049,51	0,00	0,00	1.717.882,75
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.518.682,31	4.284.689,16	4.284.689,16	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	24.158,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.103.481,91	24.449.554,51	24.401.735,06	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.076.695,37	3.022.095,37	3.022.095,37	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	93.604,84	93.604,84	93.604,84	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO10 (m)**
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.028.755,97	24.449.554,51	24.449.554,51	81,39
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	2.405.864,25	3.022.095,37	3.022.095,37	54,91
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	825.622,60	93.604,84	93.604,84	1,70

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.131.871,56	779.214,34	779.214,34	0,00	2,49

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.705.373,96	7.513.380,02	6.279.702,10	6.271.928,96	0,00
20.1-Educação Infantil	2.213.994,94	2.050.114,90	1.614.094,77	1.614.064,69	0,00
20.2-Ensino Fundamental	4.687.464,09	4.500.680,44	3.954.221,03	3.947.337,14	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	82.848,30	21.645,30	21.645,30	21.645,30	0,00
20.4-Educação Especial	13.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	1.603.817,63	904.079,38	652.881,00	652.021,83	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	104.137,00	36.860,00	36.860,00	36.860,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.375.754,49	13.375.754,49	13.375.754,49	13.327.137,89	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.843.567,14	1.843.567,14	1.843.567,14	1.829.179,55	0,00
21.1.1-Creche	1.843.567,14	1.843.567,14	1.843.567,14	1.829.179,55	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	11.532.187,35	11.532.187,35	11.532.187,35	11.497.958,34	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					6.279.702,10

Prefeitura Municipal de São Miguel	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
Continuação	
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.578.204,44
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00

IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	14.857.906,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.278.423,54	14.857.906,54	27,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.620.739,27	1.620.739,27	29.322,70	0,00	1.591.416,57
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	146.032,28	146.032,28	3.600,00	0,00	142.432,28
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.072.213,28	1.072.213,28	25.722,70	0,00	1.046.490,58
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	402.493,71	402.493,71	0,00	0,00	402.493,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.263.824,71	2.930.543,12
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.687.090,00	2.766.096,35
31.1.1-Salário-Educação	717.970,00	1.909.256,19
31.1.2-PDDE	42.372,00	0,00
31.1.3-PNAE	732.682,00	603.203,25
31.1.4-PNATE	662.651,00	252.883,46
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	531.415,00	753,45
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	553.190,00	164.446,77
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5–RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.544,71	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.415.747,67	4.544.883,26	4.414.239,12	4.299.029,18	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.018.237,26	783.823,80	738.557,38	673.033,17	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	3.301.981,74	2.788.976,85	2.703.599,13	2.661.782,77	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	18.558,69	3.214,80	3.214,80	3.214,80	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	22.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	1.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	66.377,73	61.969,29	61.969,29	61.969,29	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	987.335,25	906.898,52	906.898,52	899.029,15	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	57.237.178,23	52.700.684,15	41.233.442,43	41.052.696,81	0,00
33.1-Despesas Correntes	53.033.710,05	51.625.099,26	40.157.857,54	39.984.981,29	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	37.492.862,65	39.541.242,11	28.427.842,16	28.371.902,30	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	15.540.847,40	12.083.857,15	11.730.015,38	11.613.078,99	0,00
33.2-Despesas de Capital	1.730.408,70	1.075.584,89	1.075.584,89	1.067.715,52	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.730.408,70	1.075.584,89	1.075.584,89	1.067.715,52	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	939,14	14.531,05
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	31.318.715,55	1.909.256,19
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.291.857,52	1.853.699,39
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.027.797,17	70.087,85
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de São Miguel		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
Continuação		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.027.797,17	70.087,85
FONTE: Sistema e-Pública (2128-0119-588). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:22.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	*Nadja Ozinely Da Silva Barbosa*	*RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA*
Prefeito	Contabilista	Controlador Geral Do Município
CPF: 970.813.964-53	CRC: RN-013495/O-0	CPF: 073.745.294-30

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:295F5A7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL **DE SAO PEDRO**				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2024 a 2099				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO***		***CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS***	
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal		Controladora	

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:6FAAC82F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO***	***CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:69CD3A33

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO***						***CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS***				
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal						Controladora				

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:73D3A92D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	39.951.777,00
Previsão Atualizada	39.951.777,00
Receitas Realizadas	32.392.904,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	39.951.777,00
Créditos Adicionais	0,0-0
Dotação Atualizada	39.951.777,00
Despesas Empenhadas	33.508.447,33
Despesas Liquidadas	29.044.801,37

Despesas Pagas	28.939.662,36
Superávit Orçamentário	3.348.103,59
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.508.447,33
Despesas Liquidadas	29.044.801,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.858.327,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.044.414,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.293.190,74
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	404.935,27	4.081.840,24	1.008,02
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	404.935,25	-916.316,35	-226,29

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.711.318,59	0,00	0,00	1.711.318,59
Poder Executivo	1.704.486,76	0,00	0,00	1.704.486,76
Poder Legislativo	6.831,83	0,00	0,00	6.831,83
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.360.158,32	0,00	0,00	1.360.158,32
Poder Executivo	1.330.213,83	0,00	0,00	1.330.213,83
Poder Legislativo	29.944,49	0,00	0,00	29.944,49
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.071.476,91	0,00	0,00	3.071.476,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.978.770,75	25,00	26,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.004.708,57	70,00	100,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	83.437,25	50,00	11,73
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.666.130,61	777.209,79

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.467.983,71	15,00	19,86

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	*LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO*	*CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS*
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:AFCF9117

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO***	***CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:4CBE71CB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a out/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.084.781,00	30.088.298,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	617.936,00	1.163.206,30
IPTU	68.992,00	9.144,93
ISS	206.976,00	439.762,88
ITBI	51.744,00	3.800,00
IRRF	39.424,00	13.233,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.800,00	697.265,34
Contribuições	114.950,00	11.269,91
Receita Patrimonial	108.472,00	365.599,91
Aplicações Financeiras (II)	102.312,00	365.599,91
Outras Receitas Patrimoniais	6.160,00	0,00
Transferências Correntes	36.678.301,80	28.451.402,40
Cota Parte do FPM	17.608.846,00	13.028.073,00
Cota Parte do ICMS	2.357.581,00	1.867.962,41
Cota Parte do IPVA	198.360,00	109.934,15
Cota Parte do ITR	5.040,00	3.907,16
Transferências da LC 61/1989	5.040,00	7.734,04
Transferencias do FUNDEB	10.095.598,00	6.607.423,83
Outras Transferências Correntes	6.407.836,80	6.826.367,81
Demais Receitas Correntes	565.121,20	96.819,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	565.121,20	96.819,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.982.469,00	29.722.698,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.866.996,00	2.304.606,60
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	11.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.708.156,00	2.304.606,60
Convênios	1.454.006,00	864.983,13
Outras Transferências de Capital	254.150,00	1.439.623,47
Outras Receitas de Capital	147.840,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	147.840,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.866.996,00	2.304.606,60
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.849.465,00	32.027.305,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.849.465,00	32.027.305,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.938.436,60	31.842.316,72	27.502.426,84	27.397.287,83	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.401.076,60	17.367.000,58	16.353.915,94	16.353.915,91	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.527.360,00	14.475.316,14	11.148.510,90	11.043.371,92	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.527.360,00	14.475.316,14	11.148.510,90	11.043.371,92	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.928.436,60	31.842.316,72	27.502.426,84	27.397.287,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.443.340,40	1.666.130,61	1.542.374,53	1.542.374,53	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.343.940,40	671.933,06	548.176,98	548.176,98	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.095.000,00	994.197,55	994.197,55	994.197,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.348.340,40	671.933,06	548.176,98	548.176,98	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.846.777,00	32.514.249,78	28.050.603,82	27.945.464,81	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.846.777,00	32.514.249,78	28.050.603,82	27.945.464,81	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	4.081.840,24						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	4.081.840,24						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	404.935,27						
JUROS NOMINAIS	Jan a out/2025						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV	4.081.840,24						

+ (XXXVI - XXXVII)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	404.935,25

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a out/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-2.093.925,92	-3.010.242,27
Disponibilidade de Caixa	-2.093.925,92	-3.010.242,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	1.711.318,59	1.711.318,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	382.607,33	1.298.923,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.093.925,92	3.010.242,27
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-916.316,35	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a out/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-916.316,35	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-916.316,35	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO***	***CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:25061202

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	367.136,00	465.940,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	68.992,00	9.144,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	51.744,00	3.800,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	206.976,00	439.762,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	39.424,00	13.233,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.396.855,00	18.415.375,64
2.1- Cota-Parte FPM	21.144.434,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	19.744.434,00	14.505.083,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.400.000,00	1.423.370,83
2.2- Cota-Parte ICMS	2.997.661,00	2.334.952,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.160,00	9.667,44
2.4- Cota-Parte ITR	6.160,00	4.883,91
2.5- Cota-Parte IPVA	242.440,00	137.417,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.763.991,00	18.881.316,60
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.221.988,00	3.397.764,88
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.591.626,75	1.321.928,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.120.598,00	6.587.705,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.603.798,00	5.876.519,35
6.1.1- Principal	9.578.798,00	5.829.744,92
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	46.774,43
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
6.2.1- Principal	50.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	456.800,00	711.186,07
6.3.1- Principal	456.800,00	711.186,07
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	0,00
6.4.1- Principal	10.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.356.810,00	2.431.980,04

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	267.625,76
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	267.625,76
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.855.331,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.398.598,00	8.056.538,96	7.516.284,76	7.516.284,76	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.485.872,00	7.379.133,49	7.004.708,57	7.004.708,57	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.616.480,00	1.510.780,01	1.369.768,49	1.369.768,49	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.869.320,00	5.868.353,48	5.634.940,08	5.634.940,08	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	912.726,00	677.405,47	511.576,19	511.576,19	0,00
10.2.1- Educação Infantil	133.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	773.720,00	672.405,47	511.576,19	511.576,19	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	5.586,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO	8.057.367,96	7.517.113,76	7.517.113,76	0,00	0,00	929.408,34

FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO						
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.766.097,37	7.380.538,71	7.380.538,71	0,00	0,00	1.504.019,36
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	291.270,59	136.575,05	136.575,05	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.379.133,49	7.004.708,57	7.004.708,57	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	91.270,59	83.437,25	83.437,25	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.611.393,79	7.004.708,57	7.004.708,57	100,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	355.593,04	83.437,25	83.437,25	11,73
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	106.677,91	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	658.770,54	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.138.686,00	1.862.363,55	1.581.005,87	1.581.005,84	0,00
20.1- Educação Infantil	240.600,00	193.423,53	185.366,97	185.366,97	0,00
20.2- Ensino Fundamental	406.220,00	268.435,90	243.548,34	243.548,34	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	3.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.488.280,00	1.400.504,12	1.152.090,56	1.152.090,53	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.538.113,00	9.919.731,51	9.098.119,63	9.098.119,60	0,00
21.1- Educação Infantil	1.990.500,00	1.704.203,54	1.555.135,46	1.555.135,46	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.990.500,00	1.704.203,54	1.555.135,46	1.555.135,46	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.547.613,00	8.215.527,97	7.542.984,17	7.542.984,14	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.581.005,87
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.397.764,88
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.978.770,75

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.720.329,15	4.978.770,75	26,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	401.663,41	0,00	0,00	0,00	401.663,41
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	226.425,22	0,00	0,00	0,00	226.425,22
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	175.238,19	0,00	0,00	0,00	175.238,19
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.305.032,00	962.025,08
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	812.332,00	630.354,32
31.1.1- Salário-Educação	301.232,00	450.280,43
31.1.2- PDDE	5.500,00	6.032,47
31.1.3- PNAE	189.300,00	118.746,32
31.1.4- PNATE	210.700,00	55.266,29
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	105.600,00	28,81
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	391.500,00	52.871,32

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	101.200,00	278.799,44

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.628.832,00	1.488.899,70	1.007.864,85	1.007.864,85	0,00
32.1- Educação Infantil	251.000,00	201.122,16	125.363,44	125.363,44	0,00
32.2- Ensino Fundamental	631.000,00	566.000,00	369.494,61	369.494,61	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	107.100,00	105.000,00	71.198,79	71.198,79	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	639.732,00	616.777,54	441.808,01	441.808,01	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.166.116,00	11.407.802,21	10.105.155,48	10.105.155,45	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.149.613,00	11.378.931,21	10.076.284,48	10.076.284,45	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.870.084,00	8.491.600,80	8.073.440,82	8.073.440,79	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.279.529,00	2.887.330,41	2.002.843,66	2.002.843,66	0,00
33.2- Despesas de Capital	44.732,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	44.732,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	442.863,95	1.221,18
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.587.705,42	450.280,43
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.517.113,76	407.371,26
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-486.544,39	44.130,35
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	500,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-486.544,39	43.630,35

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO***	***CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:6CE7FFF5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R$ 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.443.340,40	1.666.130,61	777.209,79
Investimentos	1.343.940,40	671.933,06	672.007,34
Inversões Financeiras	4.400,00	0,00	4.400,00
Amortização da Dívida	1.095.000,00	994.197,55	100.802,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.443.340,40	1.666.130,61	777.209,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.443.340,40 <(d - a)>	1.666.130,61 <(e - b)>	777.209,79 <(f - c)>

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO***	***CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora
Notas:		
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>		
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:67109ACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SETOR CONTABILIDADE
DECRETO NRO. 00010/25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

DECRETO Nro 00010/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Vicente , o crédito suplementar no valor de R$ 1.783.237,50 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Vicente no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00779/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.783.237,50 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.783.237,50 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 01 de Outubro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 2.002	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	12.900,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			22.900,00
PARA:			
03 03.	Sec/Munic/Administração e Recursos Human		
04 122 0005 2.004	Manut. da Secr. Mun. de Administração e Recursos Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados deimposto	s	
		Anul.dotação	120.000,00
04 122 0005 2.005	Manut. da Junta Militar		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec/Munic/Administração e Recursos Hu			121.000,00
PARA:			
04 04.	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen		
04 123 0006 2.006	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca			1.000,00
PARA:			
05 05.	Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Abaste		
20 608 0007 2.007	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Aba			70.000,00
PARA:			
06 06.	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		
12 122 0027 2.015	Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	29.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	262,50
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	13.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	11.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	22.500,00
12 361 0025 2.016	Manut. da Educação Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	250.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB Impostos 70 %-		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	61.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	10.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0025 2.018	Manutenção da Quota Salário Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
		Anul.dotação	50.850,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
		Anul.dotação	6.950,00
12 361 0025 2.019	Manut. do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		
		Anul.dotação	31.300,00
12 361 0025 2.077	Fomento em Redes e Sistemas Ensino para		
	EDUCACAO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
		Anul.dotação	10.000,00
12 365 0025 2.023	Manut. da Educação Infantil		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	10.000,00
13 392 0029 2.031	Aparelhamento e Manutencao do Museu Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo			589.362,50
PARA:			
07 11.	Fundo Muncipal de Saude		
10 122 0011 2.038	Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	6.000,00
10 301 0013 2.041	Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. De Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	22.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	55.600,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	37.900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	102.600,00
10 302 0014 2.048	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. De Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	150.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		

1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	83.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	196.700,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de	manutenção	
		Anul.dotação	134.960,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		
		Anul.dotação	1.750,00
10 303 0016 2.051	Org. da Assist. Farmacêutica no SUS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Fundo Muncipal de Saude			805.010,00
PARA:			
08 08.	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos		
15 452 0009 1.022	Manut. Melhor. e/ou Ampl. da Rede de Iluminação Pública e da COSIP		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
		Anul.dotação	5.600,00
15 452 0009 2.055	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de	impostos	
		Anul.dotação	35.350,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urban			50.950,00
PARA:			
10 12.	Fundo Municipal da Assistência Social		
08 244 0017 2.062	Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	19.000,00
08 244 0021 2.065	Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	35.900,00
08 334 0020 2.070	Manut. do Programa Desenvolve		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Assistência Social			86.900,00
PARA:			
11 01.	Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídricos		
15 451 0008 2.072	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	28.000,00
TOTAL Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídri			28.000,00
PARA:			
13 13.	Sec. Municipal de Esporte		
27 812 0028 2.075	Manut. da Secr. de Esporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	865,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.900,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. Municipal de Esporte			7.765,00
PARA:			
14 14.	Secretaria Mun de Cultura Turismo e Even		
13 392 0029 2.080	Manutencao da Sec Mun de Cultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	350,00
TOTAL Secretaria Mun de Cultura Turismo e E			350,00
TOTAL GERAL			1.783.237,50

São Vicente, 01 de Outubro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		

04 122 0004 2.002	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
04 122 0004 2.003	Manut. da Cordenadora da Defesa Civil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			43.500,00
DE:			
03 03.	Sec/Munic/Administração e Recursos Human		
04 122 0005 2.004	Manut. da Secr. Mun. de Administração e Recursos Humanos		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
TOTAL Sec/Munic/Administração e Recursos Hu			13.000,00
DE:			
04 04.	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen		
04 123 0006 2.006	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
TOTAL Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca			33.000,00
DE:			
05 05.	Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Abaste		
20 605 0007 1.040	Apoio a atividade rural no municipio		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		

			5.000,00
20 605 0007 1.041	Apoio e incetivo a agricultura familiar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
20 608 0007 1.048	Apoio e Incentivo - Festival da Colheita		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.000,00
20 608 0007 2.007	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			200.000,00
20 608 0007 2.008	Manut. do Programa de Apoio ao Corte de Terra		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			13.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20 608 0007 2.009	Manut. do Programa de Apoio a Produção de Silagem e Fenagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
20 608 0007 2.011	Implementacao dos servicos de inspecao		
	muncipal - SIM		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
20 608 0007 2.012	Incentivos a Exposicoes Dia de Campo e		
	Torneio Leiteiro		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
20 608 0007 2.013	Garantia do Programa Incentivo à Vacina		
	Contra Raiva Bovina - Aftosa - Brucelose		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
20 609 0007 2.014	Melhoria Genetica do Rebanho com Incetiv		

	a ampliacao da bacia leiteira		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
TOTAL Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Aba			309.400,00
DE:			
06 06.	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		
12 361 0025 2.019	Manut. do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0027 1.012	Aquisicao de Equipamentos Tecnologicos		
	para Rede Municipal de Ensino		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
13 392 0029 1.039	Apoio financeiro as quadrilhas juninas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
13 392 0029 2.030	Manut. do Setor Cultural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.800,00
TOTAL Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo			38.800,00
DE:			
07 11.	Fundo Muncipal de Saude		
10 301 0013 2.041	Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de		
	Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			50.000,00
10 301 0014 2.046	Aquisição de Equipamentos Hospitalares		
	Raio X		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
10 302 0014 2.048	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de		
	Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			435.337,50
TOTAL Fundo Muncipal de Saude			596.337,50
DE:			
08 08.	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos		
04 542 0007 1.051	Coleta e Destinacao Final do lixo nas		
	residencias rurais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
15 451 0009 1.017	Construção e Recuperação de Praças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
15 451 0009 1.035	Construção de quiosque e banheiros na Pr da Rua Velha		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
15 452 0009 2.055	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
15 452 0009 2.056	Construção de Redutores de Velocidade em torno de Praças Públicas Centro da Cidad		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			16.000,00
15 452 0009 2.057	Ampliação do Cemitério Público		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
17 512 0009 1.023	Const. e/ou Ampl. da Rede de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
26 782 0010 1.038	Pavimentação da estrada da serra santana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
TOTAL Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urban			111.000,00
DE:			
09 09.	Secretaria Municipal de Transportes		
04 452 0025 1.052	Contrucao de abrigo de passageiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
26 782 0010 1.025	Construção e Reforma de Mata Burros		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
26 782 0010 1.026	Sinalização e Acessibilidade de Ruas e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
26 782 0010 2.059	Manut. da Secr. Mun. de Transporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transportes			35.000,00
DE:			
10 12.	Fundo Municipal da Assistência Social		
08 244 0017 2.061	Manut. da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
08 244 0017 2.062	Manut. do Programa Primeira Infância no		
	SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			20.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00
08 244 0017 2.063	Promover acoes combate ao uso de álcool e outras drogras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
08 244 0018 2.064	Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.000,00
08 244 0021 2.065	Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			50.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
08 244 0021 2.066	Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
08 244 0021 2.067	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			45.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
08 244 0021 2.068	Manutenção das Ações Voltadas p/ Projeto atos de Amor		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 334 0021 2.071	Manut. do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		

			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Assistência Social			545.000,00
DE:			
11 01.	Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídricos		
15 451 0008 2.072	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
18 544 0008 1.030	Const. Ampl. ou Revit. de Barragens, Barreiros e Açudes		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
TOTAL Sec/Munic/Infra Estrutura e Rec.Hídri			18.200,00
DE:			
13 13.	Sec. Municipal de Esporte		
27 244 0028 2.074	Apoio as equipes esportivas que repres. municicipio em comp. municipais e interm		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
27 812 0025 1.050	Aquisiçao de veiculo tipo VAN		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Vicente

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00779/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
27 812 0028 2.075	Manut. da Secr. de Esporte		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			20.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Esporte			40.000,00
TOTAL GERAL			1.783.237,50

São Vicente, 01 de Outubro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8C43AE91

SETOR CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL . RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.817.200,00
Previsão Atualizada	53.817.200,00
Receitas Realizadas	38.481.460,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.817.200,00
Dotação Atualizada	53.898.012,00
Despesas Empenhadas	36.066.596,72
Despesas Liquidadas	33.628.812,34
Despesas Pagas	31.572.962,97
Superávit Orçamentário	4.852.648,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.066.596,72
Despesas Liquidadas	33.628.812,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.026.663,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.941.330,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.820.977,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.262.671,19
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.027.657,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.027.657,28

Despesas Previdenciárias Pagas	3.027.657,28
Resultado Previdenciário	1.235.013,91
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	132.793,55
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	132.793,55

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	0,00	1.862.983,25	0,00 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	0,00	4.186.766,79	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.848.730,55	31.853,18	2.227.283,74	1.589.593,63
Poder Executivo	3.848.730,55	31.853,18	2.227.283,74	1.589.593,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	617.851,64	79.353,31	315.345,06	223.153,27
Poder Executivo	617.851,64	79.353,31	315.345,06	223.153,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.466.582,19	111.206,49	2.542.628,80	1.812.746,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.149.288,31	25%	22,87
Minímo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.130.740,85	70%	82,78
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	917.601,96	50%	97,23
Minímo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	59.981,00	15%	6,36

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.621.468,29	15,00 %	26,65 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 12:45:01

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	***UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA***
Secretaria de Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:39F8FB90

SETOR CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Vicente	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e$ 1o.)	R$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	51.264.200,00	51.264.200,00	9.213.697,83	17,97	36.489.690,43	71,18	14.774.509,57
RECEITAS CORRENTES	49.607.200,00	49.607.200,00	9.213.697,83	18,57	36.367.890,43	73,31	13.239.309,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.803.000,00	2.803.000,00	341.108,52	12,17	2.211.143,36	78,88	591.856,64
Impostos	2.722.000,00	2.722.000,00	326.855,94	12,01	2.018.145,15	74,14	703.854,85
Taxas	76.000,00	76.000,00	14.252,58	18,75	192.944,67	253,87	-116.944,67
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	53,54	1,07	4.946,46
CONTRIBUIÇÕES	1.310.000,00	1.310.000,00	207.445,33	15,84	1.176.018,58	89,77	133.981,42
Contribuições sociais	1.117.000,00	1.117.000,00	181.553,59	16,25	1.008.240,68	90,26	108.759,32
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	193.000,00	193.000,00	25.891,74	13,42	167.777,90	86,93	25.222,10
RECEITA PATRIMONIAL	4.838.800,00	4.838.800,00	568.133,46	11,74	1.823.905,68	37,69	3.014.894,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores mobiliários	3.298.800,00	3.298.800,00	568.133,46	17,22	1.823.905,68	55,29	1.474.894,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão							
, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.429.400,00	38.429.400,00	7.985.959,97	20,78	30.670.743,43	79,81	7.758.656,57
Transferências da União e de suas Entidades	29.215.900,00	29.215.900,00	5.800.788,13	19,85	20.941.419,05	71,68	8.274.480,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.746.500,00	3.746.500,00	1.173.982,26	31,34	4.508.065,10	120,33	-761.565,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.467.000,00	5.467.000,00	1.011.189,58	18,50	5.221.259,28	95,51	245.740,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.216.000,00	2.216.000,00	111.050,55	5,01	486.079,38	21,93	1.729.920,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.020.000,00	1.020.000,00	20.654,54	2,02	108.041,05	10,59	911.958,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.196.000,00	1.196.000,00	90.396,01	7,56	378.038,33	31,61	817.961,67
RECEITAS DE CAPITAL	1.657.000,00	1.657.000,00	0,00	0,00	121.800,00	7,35	1.535.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	121.800,00 1.740,00		-114.800,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	121.800,00		-116.800,00

					2.436,00		
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.553.000,00	2.553.000,00	417.519,07	16,35	1.991.770,32	78,02	561.229,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.817.200,00	53.817.200,00	9.631.216,90	17,90	38.481.460,75	71,50	15.335.739,25
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.817.200,00	53.817.200,00	9.631.216,90	17,90	38.481.460,75	71,50	15.335.739,25
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	53.817.200,00	53.817.200,00	9.631.216,90	17,90	38.481.460,75	71,50	15.335.739,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	51.264.200,00	51.473.554,85	8.187.574,63	34.354.683,41	17.118.871,44	7.703.780,86	31.916.899,03	19.556.655,82	29.867.641,69
DESPESAS CORRENTES	43.393.800,00	46.136.711,60	7.300.975,54	31.764.856,27	14.371.855,33	7.016.353,84	30.492.037,42	15.644.674,18	28.508.841,00
Pessoal e encargos so	21.773.200,00	23.262.877,53	3.114.128,15	15.360.476,38	7.902.401,15	3.114.128,15	15.360.476,38	7.902.401,15	15.348.718,62
Juros e encargos da d	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Outras despesas corre	21.580.600,00	22.833.834,07	4.186.847,39	16.404.379,89	6.429.454,18	3.902.225,69	15.131.561,04	7.702.273,03	13.160.122,38
DESPESAS DE CAPITAL	7.520.400,00	4.986.843,25	886.599,09	2.589.827,14	2.397.016,11	687.427,02	1.424.861,61	3.561.981,64	1.358.800,69
Investimentos	7.051.300,00	4.557.743,25	879.909,00	2.211.014,06	2.346.729,19	670.341,51	1.049.288,06	3.508.455,19	983.227,14
Amortização de dívida	469.100,00	429.100,00	6.690,09	378.813,08	50.286,92	17.085,51	375.573,55	53.526,45	375.573,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.553.000,00	2.424.457,15	400.433,62	1.711.913,31	712.543,84	400.433,62	1.711.913,31	712.543,84	1.705.321,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	53.817.200,00	53.898.012,00	8.588.008,25	36.066.596,72	17.831.415,28	8.104.214,48	33.628.812,34	20.269.199,66	31.572.962,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAME									

NTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	53.817.200,00	53.898.012,00	8.588.008,25	36.066.596,72	17.831.415,28	8.104.214,48	33.628.812,34	20.269.199,66	31.572.962,97
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	2.414.864,03	-	-	4.852.648,41	-	6.908.497,78
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	53.817.200,00	53.898.012,00	8.588.008,25	38.481.460,75		8.104.214,48	38.481.460,75		38.481.460,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 12:26:53									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.553.000,00	2.553.000,00	417.519,07	16,35	1.991.770,32	78,02	561.229,68
RECEITAS CORRENTES	2.553.000,00	2.553.000,00	417.519,07	16,35	1.991.770,32	78,02	561.229,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.348.000,00	2.348.000,00	417.519,07	17,78	1.991.770,32	84,83	356.229,68
Contribuições sociais	2.348.000,00	2.348.000,00	417.519,07	17,78	1.991.770,32	84,83	356.229,68
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.553.000,00	2.424.457,15	400.433,62	1.711.913,31	712.543,84	400.433,62	1.711.913,31	712.543,84	1.705.321,28
DESPESAS CORRENTES	2.553.000,00	2.424.457,15	400.433,62	1.711.913,31	712.543,84	400.433,62	1.711.913,31	712.543,84	1.705.321,28
Pessoal e encargos so	2.553.000,00	2.424.457,15	400.433,62	1.711.913,31	712.543,84	400.433,62	1.711.913,31	712.543,84	1.705.321,28
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	***UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA***
Secretaria de Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D5CCBED9

SETOR CONTABILIDADE
R R E O - A N E X O 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (até Outubro)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00
ESPECIFICAÇ	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ÃO	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	3.052.622,35	6.532.231,57	3.546.396,41	3.919.791,97	3.155.632,04	3.439.815,93	3.736.534,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	142.408,32	305.144,06	168.495,74	160.219,34	179.205,47	359.634,40	258.343,65
IPTU	56.856,42	41.353,46	37.699,21	59,42	6.755,14	7.161,44	517,38
ISS	48.149,56	150.281,79	70.526,58	29.544,73	89.457,41	89.691,48	133.645,19
ITBI	8.876,16	16.656,73	0,00	8.342,83	1.800,00	60,00	3.196,17
IRRF	25.597,01	93.542,18	44.782,71	71.231,55	40.657,62	255.590,51	101.102,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.929,17	3.309,90	15.487,24	51.040,81	40.535,30	7.130,97	19.882,59
Contribuições	103.239,81	113.249,08	103.704,68	103.772,82	107.472,82	105.547,84	107.574,27
Receita Patrimonial	64.165,77	98.552,49	220.329,84	147.553,96	130.329,06	24.498,48	27.541,73
Rendimentos de Aplicação Financeira	64.165,77	98.552,49	220.329,84	147.553,96	130.329,06	24.498,48	27.541,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.692.109,00	5.612.511,56	2.994.032,71	3.451.831,77	2.677.983,46	2.938.607,32	3.213.939,02
Cota-parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34
Cota-parte do ICMS	249.789,54	324.700,46	430.409,82	391.549,43	381.149,36	455.905,16	422.444,72
Cota-parte do IPVA	10.148,32	3.808,58	5.627,01	6.006,87	12.112,14	20.961,96	21.474,06
Cota-parte do ITR	8,28	6,13	71,74	81,78	39,96	13,19	74,01
Transferências da LC 61/89	603,80	708,88	1.272,21	1.440,14	1.568,36	1.472,51	1.430,57
Transferências do Fundeb	462.194,97	572.325,13	649.255,60	640.466,58	534.148,52	647.884,33	642.218,92
Outras transferências correntes	485.477,19	2.317.256,87	412.549,34	406.374,92	427.979,75	470.023,62	413.943,40
Outras receitas correntes	50.699,45	402.774,38	59.833,44	56.414,08	60.641,23	11.527,89	129.135,61
DEDUÇÕES (II)	523.907,55	939.751,67	720.538,29	736.190,82	584.059,07	448.675,60	644.504,12
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência	85.085,65	97.150,37	84.263,71	86.509,61	87.221,25	89.022,68	90.281,79
Comp. financ. entre regimes de previdên	44.302,60	387.841,53	48.198,48	48.198,48	50.497,39	0,00	127.247,97
Rendimentos de aplicações de recursos Previdenciários	47.661,66	56.553,44	203.010,49	121.974,13	105.905,57	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	346.857,64	398.206,33	385.065,61	479.508,60	340.434,86	359.652,92	426.974,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.528.714,80	5.592.479,90	2.825.858,12	3.183.601,15	2.571.572,97	2.991.140,33	3.092.030,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.528.714,80	5.392.479,90	2.825.858,12	3.183.601,15	2.571.572,97	2.991.140,33	3.092.030,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúd e e de combate às endemias (art. 198, pará grafo 11, da CF) (VII)	11.197,06	19.669,06	13.061,10	10.888,83	9.108,00	9.108,00	9.108,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	2.517.517,74	5.372.810,84	2.812.797,02	3.172.712,32	2.562.464,97	2.982.032,33	3.082.922,16

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.786.236,22	4.796.041,26	3.888.150,76	4.360.217,43	5.520.057,40	49.733.727,62	53.928.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	203.775,74	384.881,32	155.479,18	187.676,71	153.431,81	2.658.695,74	2.803.000,00
IPTU	4.231,82	0,00	18.330,39	17.491,89	7.377,10	197.833,67	156.000,00
ISS	36.621,41	230.569,60	25.719,80	107.659,79	64.316,94	1.076.184,28	1.983.000,00
ITBI	5.072,02	8.276,33	16.486,76	9.938,03	2.823,90	81.528,93	67.000,00
IRRF	148.553,09	126.964,23	78.642,07	44.934,15	72.314,14	1.103.911,58	516.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.297,40	19.071,16	16.300,16	7.652,85	6.599,73	199.237,28	81.000,00
Contribuições	179.482,12	151.096,10	109.922,60	103.163,12	104.282,21	1.392.507,47	1.310.000,00
Receita Patrimonial	86.338,73	172.439,72	446.740,70	318.885,94	249.247,52	1.986.623,94	4.838.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	86.338,73	172.439,72	446.740,70	318.885,94	249.247,52	1.986.623,94	3.298.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00
Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

agropecuária							
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências correntes	3.305.739,44	4.051.252,04	3.165.803,97	3.670.174,99	4.982.361,98	42.756.347,26	42.750.600,00
Cota-parte do FPM	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	19.750.000,00
Cota-parte do ICMS	412.751,70	488.418,83	449.567,43	442.963,28	526.753,70	4.976.403,43	3.400.000,00
Cota-parte do IPVA	27.878,17	18.529,30	16.086,08	12.579,08	14.069,40	169.280,97	200.000,00
Cota-parte do ITR	6,91	12,98	118,48	304,15	376,48	1.114,09	1.000,00
Transferências da LC 61/89	1.628,60	1.397,30	1.543,48	1.636,82	1.569,72	16.272,39	5.000,00
Transferências do Fundeb	718.279,45	551.509,09	588.252,80	607.254,31	672.134,28	7.285.923,98	5.760.500,00
Outras transferências correntes	386.372,46	1.142.752,46	685.762,34	797.724,70	2.555.089,01	10.501.306,06	13.634.100,00
Outras receitas correntes	10.900,19	36.372,08	10.204,31	80.316,67	30.733,88	939.553,21	2.216.000,00
DEDUÇÕES (II)	655.858,77	584.373,72	620.286,17	599.203,44	649.714,59	7.707.063,81	6.882.200,00
Contrib. do servidor para o plano de previdência	162.815,77	133.140,46	93.431,82	90.674,05	90.879,54	1.190.476,70	1.117.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.286,45	171.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos Previdenciários	58.726,90	137.611,23	152.022,56	189.852,24	210.935,20	1.284.253,42	1.273.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	434.316,10	313.622,03	374.831,79	318.677,15	347.899,85	4.526.047,24	4.321.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.130.377,45	4.211.667,54	3.267.864,59	3.761.013,99	4.870.342,81	42.026.663,81	47.046.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	396.000,00	1.489.333,48	2.085.333,48	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.130.377,45	4.211.667,54	3.267.864,59	3.365.013,99	3.381.009,33	39.941.330,33	47.046.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração	9.108,00	0,00	9.108,00	10.888,83	9.108,00	120.352,88	128.200,00

dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, pará grafo 11, da CF) (VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Leg ais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I X)=(V-VI-VII-VIII)	3.121.269,45	4.211.667,54	3.258.756,59	3.354.125,16	3.371 .901, 33	39.820.977,45	46.918.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 12:27:47

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	***UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA***
Secretaria De Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5E015715

SETOR CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTR . DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.210.000,00	4.262.671,19
Receita de contribuições dos segurados	1.067.000,00	875.447,13
Ativo	1.067.000,00	875.447,13
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	2.348.000,00	1.991.770,32
Ativo	2.348.000,00	1.991.770,32
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	419.000,00	1.121.311,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	419.000,00	1.121.311,42
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	376.000,00	274.142,32
Compensação financeira entre os regimes	171.000,00	274.142,32
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do	205.000,00	0,00

RPPS (II)		
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.005.000,00	4.262.671,19

FUNDO EM

CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	4.074.000,00	2.908.451,78	2.908.451,78	2.908.451,78	
Aposentadorias	3.874.000,00	2.819.951,19	2.819.951,19	2.819.951,19	
Pensões por Morte	200.000,00	88.500,59	88.500,59	88.500,59	
Outras despesas previdenciárias	136.000,00	119.205,50	119.205,50	119.205,50	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	136.000,00	119.205,50	119.205,50	119.205,50	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.210.000,00	3.027.657,28	3.027.657,28	3.027.657,28	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	-205.000,00	1.235.013,91	1.235.013,91	1.235.013,91	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.349.217,99
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)		R$ 1,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	50.000,00	132.793,55
Receita de contribuições dos segurados	50.000,00	132.793,55
Ativo	0,00	0,00
Inativo	50.000,00	132.793,55
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00

Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	50.000,00	132.793,55

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	132.793,55	132.793,55	132.793,55	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	854.000,00	58.726,90			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	854.000,00	58.726,90			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	524.000,00	55.214,05	55.214,05	55.214,05	
Pessoal e Encargos Sociais	212.000,00	6.943,19	6.943,19	6.943,19	
Demais Despesas Correntes	312.000,00	48.270,86	48.270,86	48.270,86	

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	330.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	854.000,00	55.214,05	55.214,05	55.214,05
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	3.512,85	3.512,85	3.512,85
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.072.652,97			
Investimentos e aplicações	0,00			
Outros bens e direitos	0,00			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA : 12:29:07

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses

aportes devem permanecer aplicados,

no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá

compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita

e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa

liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	***UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA***
Secretaria de Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:19C75FBA

SETOR CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	46.806.200,00	33.053.325,39
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.563.000,00	1.358.999,64
IPTU	156.000,00	99.623,79
ISS	1.983.000,00	877.752,93
ITBI	67.000,00	55.996,04
IRRF	276.000,00	132.628,67
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	81.000,00	192.998,21
Contribuições	193.000,00	167.777,90
Receita patrimonial	3.565.800,00	643.867,36
Aplicações financeiras (II)	2.025.800,00	643.867,36
Outras receitas patrimoniais	1.540.000,00	0,00
Transferências correntes	38.429.400,00	30.670.743,43
Cota-parte do FPM	16.150.000,00	13.028.073,00
Cota-parte do ICMS	2.720.000,00	3.521.530,97
Cota-parte do IPVA	160.000,00	155.324,07
Cota Parte do ITR	800,00	879,80
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	14.959,71
Transferências do Fundeb	5.760.500,00	6.251.403,88
Outras transferências correntes	13.634.100,00	7.698.572,00
Demais receitas correntes	2.055.000,00	211.937,06
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	11.127,89
Receitas correntes restantes	2.050.000,00	200.809,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	44.775.400,00	32.398.330,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.841.000,00	3.274.153,32
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.273.000,00	1.180.038,32
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	1.657.000,00	121.800,00
Operações de crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	7.000,00	121.800,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	7.000,00	121.800,00
Transferências de capital	605.000,00	0,00
Convênios	405.000,00	0,00
Outras transferências de capital	200.000,00	0,00
Outras receitas de capital	1.045.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	1.045.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V III+IX+X+XI+XII))	1.657.000,00	121.800,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	50.273.400,00	35.794.283,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	46.432.400,00	32.520.130,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	43.777.168,75	30.393.898,25	29.121.079,40	27.131.290,95	1.980.347,13	268.262,06	268.262,06
Pessoal e encargos sociais	21.215.334,68	14.037.789,22	14.037.789,22	14.019.439,43	19.515,04	0,00	0,00
Juros e	40.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

encargos da dívida (XIX)	00						
Outras despesas correntes	22.521.834,07	16.356.109,03	15.083.290,18	13.111.851,52	1.960.832,09	268.262,06	268.262,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)= (XVIII - XIX)	43.737.168,75	30.393.898,25	29.121.079,40	27.131.290,95	1.980.347,13	268.262,06	268.262,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	4.784.000,00	3.082.871,33	3.082.871,33	3.082.871,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	4.656.843,25	2.589.827,14	1.424.861,61	1.358.800,69	246.936,61	47.083,00	47.083,00
Investimentos	4.227.743,25	2.211.014,06	1.049.288,06	983.227,14	246.936,61	47.083,00	47.083,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XXVII)	429.100,00	378.813,08	375.573,55	375.573,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	4.227.743,25	2.211.014,06	1.049.288,06	983.227,14	246.936,61	47.083,00	47.083,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS)(XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	53.428.912,00	35.687.783,64	33.253.238,79	31.197.389,42	2.227.283,74	315.345,06	315.345,06
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	48.314.912,00	32.604.912,31	30.170.367,46	28.114.518,09	2.227.283,74	315.345,06	315.345,06
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa-(XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				2.054.265,24			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]				1.862.983,25			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2025
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	643.867,36
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	170.391,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	2.336.459,31
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.726.127,19	1.449.206,85
DEDUÇÕES (XL)	-466.796,84	3.443.049,61
Disponibilidade de caixa	-466.796,84	3.443.049,61
Disponibilidade de caixa bruta	4.549.794,27	6.264.610,45
(-)Restos a pagar processados (XLI)	3.828.753,13	1.588.427,23
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.187.837,98	1.233.133,61
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	2.192.924,03	-1.993.842,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	4.186.766,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-	2.240.325,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	6.427.092,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	5.953.616,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - ATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 12:32:39

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	***UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA***
Secretaria de Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D49647C1

SETOR CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTR . DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.722.000,00	2.018.145,15
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	156.000,00	99.623,79
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	67.000,00	55.996,04
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.983.000,00	877.752,93
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	516.000,00	984.772,39
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.356.000,00	20.501.750,82
2.1 - Cota parte do FPM	19.750.000,00	15.928.453,93
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	14.501.906,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.750.000,00	1.426.547,39
2.2 - Cota parte do ICMS	3.400.000,00	4.401.913,43
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	14.959,71
2.4 - Cota parte ITR	1.000,00	1.099,68
2.5 - Cota parte IPVA	200.000,00	155.324,07
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.078.000,00	22.519.895,97
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.321.200,00	3.780.983,27
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.198.300,00	1.814.933,31

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.770.500,00	6.197.838,52
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.477.000,00	5.254.048,26
6.1.1 - Principal	5.467.000,00	5.221.259,28
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	32.788,98
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	3.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	289.000,00	943.790,26
6.3.1 - Principal	289.000,00	943.790,26
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.500,00	0,00
6.4.1 - Principal	1.500,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.145.800,00	1.440.276,01
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	

8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.197.838,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.623.400,00	5.841.115,71	5.799.371,71	5.793.968,91
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.853.500,00	5.130.740,85	5.130.740,85	5.130.740,85
10.1.1 - Educação infantil	2.494.400,00	1.222.754,46	1.222.754,46	1.222.754,46
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.228.000,00	3.907.986,39	3.907.986,39	3.907.986,39
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	131.100,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	769.900,00	710.374,86	668.630,86	663.228,06
10.2.1 - Educação infantil	121.800,00	59.981,00	59.981,00	59.981,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	648.100,00	650.393,86	608.649,86	603.247,06
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCíCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. NHADAS EM VL SUP. (SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.850.339,56	5.808.595,56	5.803.192,76			0,00
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	4.932.737,60	4.890.993,60	4.885.590,80			0,00
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	917.601,96	917.601,96	917.601,96			0,00
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	5.130.740,85	5.130.740,85	5.130.740,85			0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	917.601,96	917.601,96	917.601,96			0,00
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capita1	59.981,00	59.981,00	59.981,00			0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	4.338.486,96	5.130.740,85	5.130.740,85	82,78
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA	235.947,57	917.601,96	917.601,96	97,23
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	141.568,54	59.981,00	59.981,00	6,36

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MAXI- MO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	619.783,85	389.242,96	389.242,96	0,00	6,28

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO ATÉ PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementaçã da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.662.849,76	1.433.338,86	1.373.402,36	1.275.066,10
20.1 - Educação Infantil	240.761,75	49.087,20	49.087,20	43.326,44
20.2 - Ensino Fundamental	933.741,01	487.892,48	465.494,16	429.555,65
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	54.000,00	304,00	304,00	0,00
20.4 - Educação Especial	6.000,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	1.378.347,00	896.055,18	858.517,00	802.184,01
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	50.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	8.858.402,76	6.508.146,35	6.444.004,03	6.396.597,96
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.857.461,75	1.341.046,51	1.341.046,51	1.335.285,75
21.1.1 - Creche	0,00	1.277.807,29	1.277.807,29	1.274.252,31
21.1.2 - Pré-escola	2.857.461,75	63.239,22	63.239,22	61.033,44
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.000.941,01	5.167.099,84	5.102.957,52	5.061.312,21

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.373.402,36
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.780.983,27
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	5.097,32
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27) ----	5.149.288,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5) ----	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.629.973,99	5.149.288,31	22,87		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	210.572,05	36.363,31	36.363,31	5.097,32	169.111,42
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	142.076,94	36.363,31	36.363,31	5.097,32	100.616,31
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	68.495,11	0,00	0,00	0,00	68.495,11
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.675.000,00	836.610,00

31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.013.500,00	576.390,98
31.1.1 - Salário-Educação	324.000,00	366.735,33
31.1.2 - PDDE	2.100,00	268,64
31.1.3 - PNAE	132.100,00	135.659,45
31.1.4 - PNATE	59.100,00	55.937,78
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	496.200,00	17.789,78
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	442.900,00	19.715,14

31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			218.600,00	240.503,88
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.5 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.293.470,43	1.896.981,62	1.039.607,64	984.004,62
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	73.100,00	22.966,84	22.353,14	22.353,14
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.201.970,43	1.861.901,62	1.005.141,34	949.538,32
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	12.400,00	9.310,26	9.310,26	9.310,26
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.000,00	2.802,90	2.802,90	2.802,90
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.580.220,19	9.378.817,89	8.419.763,41	8.260.421,33
33.1 - Despesas Correntes	11.592.520,19	8.553.836,89	8.359.782,41	8.200.440,33
33.1.1 - Pessoal Ativo	7.851.846,25	5.808.135,66	5.808.135,66	5.808.135,66
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	8.150,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.732.523,94	2.741.291,23	2.547.236,75	2.387.894,67
33.2 - Despesas de Capital	987.700,00	824.981,00	59.981,00	59.981,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	987.700,00	824.981,00	59.981,00	59.981,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	198.390,37		0,00	

35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.197.838,52	366.735,33
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.808.994,90	360.234,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	587.233,99	6.501,33
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	587.233,99	6.501,33

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 12:34:05

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para

100%.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	***UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA***
Secretaria De Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D7F493A4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-2025 CONTRATO 20250312

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000123/25

CONTRATO Nº.....: 20250312

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-2025

CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO – SÃO VICENTE/RN

CONTRATADA(O).....: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 22.964.948/0001-08 ENDEREÇO Q SAUS QUADRA 5, BLOCO K, SALAS 712/715 e 801/817, ASA SUL, Brasília-DF, CEP 70070-050

OBJETO.....: CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA REGULARIZAR DE RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES MUNICIPAIS

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO DE RECUPERAÇÃO	PERCENTUAL DE GANHO PELA EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO
108532	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES MUNICIPAIS.	SERVIÇO	1	R$ 100.000,00	20%	R$ 20.000,00

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2025 Atividade 0404.041230006.2.006 Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2025 a 26 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2025

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

PELA CONTRATADA: EDVALDO NILO DE ALMEIDA

FISCAL DO CONTRATO: MARIA SIMARA SOARES DE SANTANA, MAT. 1026

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E2D622E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMAS E ACOES LEI 258

Rio Grande do Norte	PPA 2026-2029 - Detalhamento		
Governo Municipal de Serra de São Bento Todos os programas			
ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Camara Municipal			
Função: 01 - Legislativa			
Subfunção: 031 - Ação Legislativa			
Programa: 0001 - Atividades do Poder Legistivo			
Dar cumprimento ás funções básicas do Poder Legislativo, fiscalizar e exercer o controle externo do Poder Executivo, dar cumprimento ao exercício qualificado da representação popular dotando a Câmara Municipal de todos os meios que possibilitem o seu melhor funcionamento.			
Ação.....: 1001 - Const.Ref.e/ou Apmliação da Camara Munic			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	94.000,00	315.000,00	409.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 409.000,00	
Ação.....: 2001 - Manut.das Ativ.da Camara Municipal			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.750.000,00	5.550.000,00	7.300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 7.300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.844.000,00	5.865.000,00	7.709.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.844.000,00	5.865.000,00	7.709.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito			
Função: 03 - Essencial à Justiça			
Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial			
Programa: 0002 - Gestão de Quailidade do Poder Executivo			

Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendento todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.			
Ação.....: 2002 - Manutenção da Assessoria Jurídica			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.900.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0002 - Gestão de Quailidade do Poder Executivo			
Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendento todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.			
Ação.....: 1002 - Divulgação e Marketing Atividade Desenvo			
Unidade de medida: Projeto			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 400.000,00	
Ação.....: 2003 - Manut.das Ativs.do Gabinete do Prefeito			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.800.000,00	2.300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.300.000,00	
Ação.....: 2004 - Manut.das Ativs.do Gab.do Vice Prefeito			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 600.000,00	
Ação.....: 2005 - Manut.das Atividades da Assess.Especial			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	420.000,00	520.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 520.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	850.000,00	2.970.000,00	3.820.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.250.000,00	4.470.000,00	5.720.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0002 - Gestão de Quailidade do Poder Executivo			
Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendento todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.			
Ação.....: 2006 - Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.400.000,00	3.100.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 3.100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	700.000,00	2.400.000,00	3.100.000,00
Programa: 0006 - Amortização da Dívida do Município			

Amortização da dívida contratada junto a instituições financeiras, a governos e a decorrentes de encargos patronais, de contratos de parcelamento e outras amortizações.			
Ação.....: 1003 - Amortização da Dívida junto ao INSS/FGTS			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	900.000,00	1.300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.300.000,00	
Ação.....: 1004 - Amortização da dívida junto a COSERN e CAERN			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	500.000,00	1.200.000,00	1.700.000,00
Programa: 0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			
Elaborar, implementar e acompanhar o controle orçamentário, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de governo, - Buscar junto aos Governos do Estado e Federal recursos na forma de convênios e projetos nas diversar áreas, realizando e controlando prestações de contas; - Disponibilizar equipe técnica nas áreas de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e apoio as demais secretarias.			
Ação.....: 2007 - Contrib.a Cof.Nac. dos Mun. CNM e Assec. dos Mun.Lit.Agr.Pot - AMLAP			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	105.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 120.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	105.000,00	120.000,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação			
Programa: 0003 - Modernização da infra-estrutura			
Modernizar os sistemas de informação para otimizar processos, visando à melhoria dos serviços, a racionalização e redução de gastos, a transparência da administração e a agilização do atendimento à população.			
Ação.....: 1005 - Acesso Internet ao Cidadão			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 60.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	45.000,00	60.000,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social			
Programa: 0003 - Modernização da infra-estrutura			
Modernizar os sistemas de informação para otimizar processos, visando à melhoria dos serviços, a racionalização e redução de gastos, a transparência da administração e a agilização do atendimento à população.			
Ação.....: 1006 - Implantação da Ouvidoria			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0007 - Adquirir áreas e imoveis de interesse público			
Adquirir áreas e imoveis de interesse público com finalidade de melhorar a estrutura dos órgãos municipais.			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração			
Ação.....: 1111 - Aquisição de Imóveis Diversos			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.330.000,00	4.050.000,00	5.380.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0014 - Educação de qualidade do Ensino Fundamental			
Melhorar a qualidade da educação fundamental por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garatam a universalização do ensino.			
Ação.....: 1008 - Conferencias Municipais de Educação			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	199.000,00	259.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 259.000,00	
Ação.....: 2008 - Mnaut.das Ativs.da Sec.Munic.de Educação			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	4.200.000,00	5.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 5.200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.060.000,00	4.399.000,00	5.459.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 0007 - Adquirir áreas e imoveis de interesse público			
Adquirir áreas e imoveis de interesse público com finalidade de melhorar a estrutura dos órgãos			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação municipais.			
Ação.....: 1028 - Aquisição de Imóveis Diversos			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Programa: 0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			
Elaborar, implementar e acompanhar o controle orçamentário, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de governo, - Buscar junto aos Governos do Estado e Federal recursos na forma de convênios e projetos nas diversar áreas, realizando e controlando prestações de contas; - Disponibilizar equipe técnica nas áreas de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e apoio as demais secretarias.			
Ação.....: 1007 - Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Programa: 0014 - Educação de qualidade do Ensino Fundamental			
Melhorar a qualidade da educação fundamental por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garatam a universalização do ensino.			

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação			
Ação.....: 1009 - Aquisição de Veiculos Diversos			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 4		valor 400.000,00	
Ação.....: 1010 - Form.Continuada de Prof.da Rede Municipa			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 240.000,00	
Ação.....: 1012 - Manutenção das Atividades do PNATE			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	510.000,00	630.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 630.000,00	
Ação.....: 1013 - Const.Ref.Ampl.de Escolas Municipais			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação			
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 400.000,00	
Ação.....: 1014 - Adequa.de Acesso p/Pessoas com Nec.Espec			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
Ação.....: 1015 - Programa Reforço Escolar			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
Ação.....: 1016 - Programa Jovem do Futuro			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 240.000,00	
Ação.....: 1017 - Programa PROERD nas Ecolas			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	35.000,00	150.000,00	185.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 185.000,00	
Ação.....: 1018 - Prog.de Valoriz.e Qualific.dos Prof.do Ensino Fundamental			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	104.000,00	134.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 134.000,00	
Ação.....: 2009 - Mnautenção das Atividades do PDDE			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
Ação.....: 2010 - Manut.das Atividades do Ensino Fundamental			
Descrição: .			

Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.600.000,00	4.600.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 4.600.000,00	
Ação.....: 2011 - Manut.das Ativs.do FUNDEB 70%			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.500.000,00	14.498.800,00	19.998.800,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 19.998.800,00	
Ação.....: 2012 - Manut.das Ativis.do FUNDEB 30%			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.500.000,00	10.000.000,00	12.500.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 12.500.000,00	
Ação.....: 2013 - Manutenção das Atividades do PNAE			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	65.000,00	225.000,00	290.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 290.000,00	
Ação.....: 2014 - Manutenção das Atividades do QSE			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	270.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 350.000,00	
Ação.....: 2017 - Manutenção das Ativs.do Petern			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 400.000,00	
Ação.....: 2087 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 70%			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 800.000,00	
Ação.....: 2088 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 30%			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.200.000,00	32.087.800,00	42.287.800,00
Programa: 0028 - Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer			
Valorização dos artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes, à cultura e o esporte, desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização deestrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo município ao conjunto de iniciativas de educação, cultura e esporte.			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação			
Ação.....: 1032 - Const.e/ou Ref.de Ginasio Esportivo em Unidades Escolares			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior			
Programa: 0029 - Apoio ao Ensino Universitário			
Manutenção das atividades do Ensino Universitário.			
Ação.....: 2018 - Manut.das Ativs.do Ensino Superior			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	210.000,00	280.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 280.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	70.000,00	210.000,00	280.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 0013 - Educação de Qualidade do Ensino Infantil			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação			
Melhorar a qualidade da educação infantil por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garatam a universalização do ensino.			
Ação.....: 1022 - Prog.de Valorz.e Qualific.dos Profiss.do Ensino Infantil			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 240.000,00	
Ação.....: 2019 - Man.das Ativs.do Ens.INFANTIL FUNDEB 70%			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.000.000,00	
Ação.....: 2020 - Man.das Ativs.do Ens.INFANTIL FUNDEB 30%			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 800.000,00	
Ação.....: 2022 - Manut.das Ativ.do Ens.Infantil			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.700.000,00	3.500.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 3.500.000,00	
Ação.....: 2085 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT 30%			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 400.000,00	
Ação.....: 2086 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT 70%			
Descrição: .			

Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.860.000,00	5.880.000,00	7.740.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Programa: 0016 - Educação de Qualidade de Jovens e Adultos			
Melhorar a qualidade da educação de jovens e Adultos por meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garatam a universalização do ensino.			
Ação.....: 1025 - Prog.de Valoriz.e Qualid.dos Prof.do EJA			
Unidade de medida: Projeto			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
Ação.....: 1026 - Implant.e Manut.de Cursos Profissionaliz			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
Ação.....: 2023 - Manutenção das Ativ.do EJA FUNDEB (70%)			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 800.000,00	
Ação.....: 2024 - Manutenção das Ativ.do EJA FUNDEB (30%)			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação			
Subfunção: 367 - Educação Especial			
Programa: 0017 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial			
Melhorar a qualidade da educação especial meio de ações que valorizam o magistério público municipal e garatam a universalização do ensino.			
Ação.....: 2025 - Manut.das Ativs.do Ensino Especial			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 0028 - Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer			
Valorização dos artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes, à cultura e o esporte, desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização deestrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo município ao conjunto de iniciativas de educação, cultura e esporte.			
Ação.....: 1031 - Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesp.em Unidades Escolares			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Educação			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	13.910.000,00	44.736.800,00	58.646.800,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Finanças			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 123 - Administração Financeira			
Programa: 0004 - Administração Tributária e Financeira			
Garantir a otimização da receita própria com a organização da estrutura e dos mecanismos de arrecadação, viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo Municipal, repassar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração.			
Ação.....: 2028 - Manut.das Ativis.da Sec.de Finanças			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.900.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno			
Programa: 0005 - Controle interno			
Implementar e adequar o Sistema de Controle Interno no âmbito do município.			
Ação.....: 2029 - Manutenção das Ativs.do Controle Interno			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	900.000,00	1.100.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.100.000,00	
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Finanças			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	900.000,00	1.100.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais			
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais			
Programa: 0004 - Administração Tributária e Financeira			
Garantir a otimização da receita própria com a organização da estrutura e dos mecanismos de arrecadação, viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo Municipal, repassar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração.			
Ação.....: 2030 - Contribuição ao PASEP			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	204.194,23	750.000,00	954.194,23
Totais.....: Quantidade 4		valor 954.194,23	
Ação.....: 2031 - Encargos com a Dívida Interna			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
Ação.....: 2032 - Cumprimento de Precatorios e Sentenças J Judiciais			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Finanças			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	314.194,23	1.080.000,00	1.394.194,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total

	914.194,23	3.480.000,00	4.394.194,23
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0002 - Gestão de Quailidade do Poder Executivo			
Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendento todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.			
Ação.....: 2033 - Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Agricultura			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	300.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
Programa: 0020 - Incentivar o Agro Negócio			
Desenvolver trabalho conjunto com Associações, Sindicatos, para institucionalização, divulgação para exposição e comercialização de produtos agropecuários.			
Ação.....: 1036 - Fortalecimento de Associações Rurais			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 120.000,00	
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos			
Programa: 0019 - Irrigação, Construção de Açudes e Barragens			
É a elaboração de um modelo de gestão integrada e sustentável dos usos múltiplos dos recursos hídricos com açudes e poços artesianos.			
Ação.....: 1038 - Constr.Ref.Limp.de Barragens e Barreiros			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
Ação.....: 2034 - Perf.Inst.e Limpeza de Poços Tubulares			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	110.000,00	390.000,00	500.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0019 - Irrigação, Construção de Açudes e Barragens			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural			
É a elaboração de um modelo de gestão integrada e sustentável dos usos múltiplos dos recursos hídricos com açudes e poços artesianos.			
Ação.....: 1115 - Cercamento e estruturação do Acude Municipal (Operacao de Credito)			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano...	1	0	1
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 1		valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	0,00	200.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 0018 - Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuário			
Desenvolver ações de fomento a produção agropecuária através de serviços de extenção rural e de apoio aos proprietários rurais.			
Ação.....: 1039 - Aquisição de Maquinas e Impl.Agrícolas			

Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
Ação.....: 1054 - Const.e Rec.de Passagens Molhadas			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	110.000,00	450.000,00	560.000,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária			
Programa: 0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			
Elaborar, implementar e acompanhar o controle orçamentário, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de governo, - Buscar junto aos Governos do Estado e Federal recursos na forma de convênios e projetos nas diversar áreas, realizando e controlando prestações de contas; - Disponibilizar equipe técnica nas áreas de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e apoio as demais secretarias.			
Ação.....: 1040 - Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Programa: 0018 - Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuário			
Desenvolver ações de fomento a produção agropecuária através de serviços de extenção rural e de apoio aos proprietários rurais.			
Ação.....: 1043 - Aquisição e Distribuição de Sementes			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 120.000,00	
Ação.....: 2035 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 270.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	90.000,00	300.000,00	390.000,00
Função: 21 - Organização Agrária			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 0020 - Incentivar o Agro Negócio			
Desenvolver trabalho conjunto com Associações, Sindicatos, para institucionalização, divulgação para exposição e comercialização de produtos agropecuários.			
Ação.....: 1044 - Realiz.e Manutenção do Cadastro do ITR			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	57.000,00	72.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 72.000,00	
Ação.....: 2036 - Corte de Terra de Pequenos Agricultores			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	150.000,00	750.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 900.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	165.000,00	807.000,00	972.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.055.000,00	3.387.000,00	4.442.000,00

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0002 - Gestão de Quailidade do Poder Executivo			
Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendento todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.			
Ação.....: 2037 - Manut.das Ativ. da Sec.Munic.de Obras			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	300.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
Programa: 0009 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização			
Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrura básica, através de pavimentações de vias urbanas, com a devida drenagem pluvial, visando a melhoraria da qualidade de vida da população de baixa renda e melhor acessibilidade do transporte urbano.			
Ação.....: 1045 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional Elaborar, implementar e acompanhar o controle orçamentário, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de governo, - Buscar junto aos Governos do Estado e Federal recursos na forma de convênios e projetos nas diversar áreas, realizando e controlando prestações de contas; - Disponibilizar equipe técnica nas áreas de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e apoio as demais secretarias.			
Ação.....: 1047 - Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0009 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização			
Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrura básica, através de pavimentações de vias urbanas, com a devida drenagem pluvial, visando a melhoraria da qualidade de vida da população de baixa renda e melhor acessibilidade do transporte urbano.			
Ação.....: 1023 - Construção de Calçadão de Caminhada			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 3.150.000,00	
Ação.....: 1048 - Const.Rec.e Urb.de Praças, Vias, Canteiros e Logradouro			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total

Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 270.000,00	
Ação.....: 1050 - Pavim.Asfaltica e a Paralelepípedo			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	720.000,00	920.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 920.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	410.000,00	3.930.000,00	4.340.000,00
Função: 25 - Energia			
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0012 - Iluminação Pública			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras			
Conservação, manutenção e ampliação da iluminação pública.			
Ação.....: 1118 - Energia Renovavel e Aquisição de Lampada s de LED (Operação de Credito)			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano...	1	0	1
Valor por ano.....	600.000,00	0,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade 1		valor 600.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	600.000,00	0,00	600.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica			
Programa: 0012 - Iluminação Pública			
Conservação, manutenção e ampliação da iluminação pública.			
Ação.....: 1055 - Eletrificação Rural/Urbana			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 180.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Função: 26 - Transporte			
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 0009 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras			
Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrura básica, através de pavimentações de vias urbanas, com a devida drenagem pluvial, visando a melhoraria da qualidade de vida da população de baixa renda e melhor acessibilidade do transporte urbano.			
Ação.....: 1056 - Recuperação de Estradas Vicinais			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	110.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 140.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	110.000,00	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.470.000,00	5.690.000,00	7.160.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0011 - Trilhas do Futuro - Turismo			
Promover o turismo no município, desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais, bem como a qualificação da estrutura de acolhida.			
Ação.....: 2038 - Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Turismo, M.Amb.e Des.Econ.			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	250.000,00	1.050.000,00	1.300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	250.000,00	1.050.000,00	1.300.000,00
Programa: 0028 - Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer			
Valorização dos artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes, à cultura e o esporte, desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização deestrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo município ao conjunto de iniciativas de educação, cultura e esporte.			
Ação.....: 1057 - Realizaão de Conferencias do Turismo, Cultura, Meio Amb.Des.Econ.			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	75.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 90.000,00	
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	75.000,00	90.000,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social			
Programa: 0011 - Trilhas do Futuro - Turismo			
Promover o turismo no município, desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais, bem como a qualificação da estrutura de acolhida.			
Ação.....: 1058 - Prom.Midiatica do Munic.Como Destino Turismo Nacional e Internacional			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 270.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	210.000,00	270.000,00
Subfunção: 695 - Turismo			
Programa: 0011 - Trilhas do Futuro - Turismo			
Promover o turismo no município, desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais, bem como a qualificação da estrutura de acolhida.			
Ação.....: 1059 - Criação e Implant.do Fundo Munic.do Turismo			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.			
Valor por ano.....	10.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 70.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	60.000,00	70.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental			
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
Programa: 0025 - Trilhas do Futuro - Meio Ambiente			
Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração responsáveis pelos estudos e medições do impacto do uso do solo urbano sobe o meio ambiente, e da fiscalização da obediência às normas.			
Ação.....: 2040 - Apoio a Elab.do Plano Munic.de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 110.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços			
Subfunção: 695 - Turismo			
Programa: 0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.			
Elaborar, implementar e acompanhar o controle orçamentário, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de governo, - Buscar junto aos Governos do Estado e Federal recursos na forma de convênios e projetos nas diversar áreas, realizando e controlando prestações de contas; - Disponibilizar equipe técnica nas áreas de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e apoio as demais secretarias.			
Ação.....: 1070 - Recursos p/ Contra Partidas de Conv.Cele			

Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Programa: 0011 - Trilhas do Futuro - Turismo			
Promover o turismo no município, desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais, bem como a qualificação da estrutura de acolhida.			
Ação.....: 1072 - Decoração Natalina			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	180.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 220.000,00	
Ação.....: 1074 - Realização do Festival de Inverno			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.			
Valor por ano.....	900.000,00	3.300.000,00	4.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 4.200.000,00	
Ação.....: 1076 - Criação, Implant.do Cons.Mun.de Tursimo			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	25.000,00	105.000,00	130.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 130.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	965.000,00	3.585.000,00	4.550.000,00
Programa: 0141 - Administração Geral			
Ação.....: 1116 - Construção de uma Arena de Eventos (Oper acao de Credito)			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano...	1	0	1
Valor por ano.....	861.382,77	0,00	861.382,77
Totais.....: Quantidade 1		valor 861.382,77	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	861.382,77	0,00	861.382,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.231.382,77	5.220.000,00	7.451.382,77

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0002 - Gestão de Quailidade do Poder Executivo			
Garantir condições adequadas para a gestão governamental, assegurando o funcionamento de forma ampla de toda a estrutura da administração Municipal, atendento todas as unidades no âmbito de suas competências garantindo assim o bom funcionamento da máquina administrativa assegurando um atendimento de qualidade em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.			
Ação.....: 1077 - Aquisição de Imóveis Diversos			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
Ação.....: 2041 - Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Infraestru tura e Serv.Urbanos			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00

Totais.....: Quantidade 4		valor 1.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	350.000,00	1.350.000,00	1.700.000,00
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.			
Elaborar, implementar e acompanhar o controle orçamentário, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de governo, - Buscar junto aos Governos do Estado e Federal recursos na forma de convênios e projetos nas diversar áreas, realizando e controlando prestações de contas; - Disponibilizar equipe técnica nas áreas de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e apoio as demais secretarias.			
Ação.....: 1078 - Recursos p/ Contra Partida de Conv.Celeb			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0009 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização			
Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrura básica, através de pavimentações de vias urbanas, com a devida drenagem pluvial, visando a melhoraria da qualidade de vida da população de baixa renda e melhor acessibilidade do transporte urbano.			
Ação.....: 1024 - Implantação/Requalificação de Iluminação do Calçadão			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0	3	3
Quantidade por ano...	0	3	3
Valor por ano.....	0,00	560.000,00	560.000,00
Totais.....: Quantidade 3		valor 560.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	0,00	560.000,00	560.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 0009 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização			
Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrura básica, através de pavimentações de vias urbanas, com a devida drenagem pluvial, visando a melhoraria da qualidade de vida da população de baixa renda e melhor acessibilidade do transporte urbano.			
Ação.....: 1020 - Ampliação de Varrição e Limpeza de Vias			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	750.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 900.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	750.000,00	900.000,00
Programa: 0012 - Iluminação Pública			
Conservação, manutenção e ampliação da iluminação pública.			
Ação.....: 2042 - Manutenção da Iluminação Pública			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Programa: 0025 - Trilhas do Futuro - Meio Ambiente			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.			
Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração responsáveis pelos estudos e medições do impacto do uso do solo urbano sobe o meio ambiente, e da fiscalização da obediência às normas.			
Ação.....: 1068 - Urbanização e Paisagismo de Logradouros			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	10.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 70.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	60.000,00	70.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental			
Subfunção: 542 - Controle Ambiental			
Programa: 0009 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização			
Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrura básica, através de pavimentações de vias urbanas, com a devida drenagem pluvial, visando a melhoraria da qualidade de vida da população de baixa renda e melhor acessibilidade do transporte urbano.			
Ação.....: 1011 - Implantação de Pontos de Entregas Voluntárias - PEVS			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	600.000,00	720.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 720.000,00	
Ação.....: 1019 - Campanhas de Educação Ambiental			
Rio Grande do Norte	PPA 2026-2029 - Detalhamento		
Governo Municipal de Serra de São Bento	Todos os programas		
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	270.000,00	330.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 330.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	180.000,00	870.000,00	1.050.000,00
Programa: 0010 - Limpeza Urbana			
Limpeza Urbana, ampliação e melhoria dos serviços de limpeza urbana, Varrição e capina dos logradouros públicos, com remoção de resíduos. Limpeza de valas e bairros.			
Ação.....: 2044 - Manut.das Ativs.da Coleta, Remoção e Destinação Final do Lixo			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	600.000,00	700.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 700.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	600.000,00	700.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	900.000,00	4.580.000,00	5.480.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - Secretaria Municipal de Saude			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			
Elaborar, implementar e acompanhar o controle orçamentário, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de governo, - Buscar junto aos Governos do Estado e Federal recursos na forma de convênios e projetos nas diversar áreas, realizando e controlando prestações de contas; - Disponibilizar equipe técnica nas áreas de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e apoio as demais secretarias.			
Ação.....: 1081 - Recursos p/	Contra Partida de	Conv.Celeb	
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos Implementar um conjunto de politicas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade,humanizados, resolutivos, com participação e controle social.			
Ação.....: 1082 - Const.Ref.e Ampl.de Unidades de Saude			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	390.000,00	490.000,00

Totais.....: Quantidade 4		valor 490.000,00	
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - Secretaria Municipal de Saude			
Ação.....: 1083 - Const.Ref.ou Ampl.do Lab.de Analises Clinicas			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	300.000,00	380.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 380.000,00	
Ação.....: 2045 - Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Saúde			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	900.000,00	3.300.000,00	4.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 4.200.000,00	
Ação.....: 2046 - Manut.das Ativs.do Conselho Munic.de Saude			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
Ação.....: 2047 - Manut.das Ativs.de Conferencias de Saude			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - Secretaria Municipal de Saude			
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 120.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.170.000,00	4.320.000,00	5.490.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos			
Implementar um conjunto de politicas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade,humanizados, resolutivos, com participação e controle social.			
Ação.....: 1085 - Aquis.de Equip.e Maquinas de Saúde			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	180.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 220.000,00	
Ação.....: 1088 - Aquisição de Unidades Odontológicas			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano...	1	1	2
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade 2		valor 160.000,00	
Ação.....: 1093 - GESTÃO DO SUS			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - Secretaria Municipal de Saude			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
Ação.....: 2048 - Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saúde			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.000.000,00	3.220.000,00	5.220.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 5.220.000,00	
Ação.....: 2049 - Manut.do Prog.de Assist.Básica - PAB			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	220.000,00	750.000,00	970.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 970.000,00	
Ação.....: 2050 - Manut.das Ativs.do Prog.Equipe Saúde da Família - ESF			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	900.000,00	1.100.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.100.000,00	
Ação.....: 2051 - Manut.das Ativ.do Prog.Equipe Saúde Bucaal - ESB			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - Secretaria Municipal de Saude			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	420.000,00	520.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 520.000,00	
Ação.....: 2052 - Manut.das Ativ.do Prog.Agentes Comun.de Saúde - PACS			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	750.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 900.000,00	
Ação.....: 2055 - Prog.de Realiz.de Campanhas de Vacinação			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
Ação.....: 2057 - Manutenção do Programa - Equipes Multiprofissionais EMULTI			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	300.000,00	380.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 380.000,00	

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - Secretaria Municipal de Saude			
Ação.....: 2058 - Manut.das Ativs.Consorc.Publ.Intern.do RN - COPIRN			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	420.000,00	540.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 540.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.100.000,00	7.470.000,00	10.570.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos			
Implementar um conjunto de politicas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade,humanizados, resolutivos, com participação e controle social.			
Ação.....: 1021 - Implantação e Manutenção da Unidade CAPS			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total

Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	3.060.000,00	3.160.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 3.160.000,00	
Ação.....: 1089 - Aquisição de Ambulância			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - Secretaria Municipal de Saude			
Quantidade por ano...	1	1	2
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 2		valor 200.000,00	
Ação.....: 2059 - Manut.do Bloco Assist.Amb.e Hosp.-MAC			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	420.000,00	540.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 540.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	320.000,00	3.580.000,00	3.900.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos			
Implementar um conjunto de politicas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade,humanizados, resolutivos, com participação e controle social.			
Ação.....: 2061 - Manut.do Bloco Assist.Farmaceutica			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	240.000,00	300.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - Secretaria Municipal de Saude			
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária			
Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos			
Implementar um conjunto de politicas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade,humanizados, resolutivos, com participação e controle social.			
Ação.....: 2062 - Manu.do Bloco Vigilância Sanitária			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	300.000,00	380.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 380.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	80.000,00	300.000,00	380.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos			
Implementar um conjunto de politicas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade,humanizados, resolutivos, com participação e controle social.			
Ação.....: 2063 - Manut.do Prog.de Epidem.e Controle de Doenças - ECD			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - Secretaria Municipal de Saude			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0007 - Adquirir áreas e imoveis de interesse público			
Adquirir áreas e imoveis de interesse público com finalidade de melhorar a estrutura dos órgãos municipais.			

Ação.....: 1094 - Aquisição de Imóveis Diversos			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.890.000,00	16.450.000,00	21.340.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Sec. Municipal de Assistencia Social			
Função: 08 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0021 - Assistencia Comunitária			
Prestar assistência comunitária a toda a comunidade, disponibilizando projetos e recursos para os usuários do serviços público municipal.			
Ação.....: 2064 - Manut.das Ativ.da Sec.Munic.de Assistencia Social			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.500.000,00	
Ação.....: 2066 - Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Assist Social			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	280.000,00	960.000,00	1.240.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	580.000,00	2.160.000,00	2.740.000,00
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência			
Programa: 0023 - Politicas de Assistenciais			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Sec. Municipal de Assistencia Social			
Promover ações de caráter assistencial e de natureza emergencial e compensatória.			
Ação.....: 2067 - Assist.a Pessoas com Necessidades Especiais			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa: 0021 - Assistencia Comunitária			
Prestar assistência comunitária a toda a comunidade, disponibilizando projetos e recursos para os usuários do serviços público municipal.			
Ação.....: 2070 - Manut.das Ativs.do Prog.Primeira Infancia no SUAS			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Programa: 0022 - Assistência a Criança e ao Adolescente			
Implantar e manter assistência a criança e ao adolescente, manter o conselho municipal da criança e do			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Sec. Municipal de Assistencia Social			
adolescente, conselho tutelar, bem como os demais conselhos das politicas de assistencia social.			
Ação.....: 1101 - Ações do Selo Unicef			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total

Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
Ação.....: 2068 - Prog.de Combate ao Abuso Sexual e de Combate as Drogas			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
Ação.....: 2069 - Manut.das Ativ.do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	160.000,00	660.000,00	820.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 0021 - Assistencia Comunitária			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Sec. Municipal de Assistencia Social			
Prestar assistência comunitária a toda a comunidade, disponibilizando projetos e recursos para os usuários do serviços público municipal.			
Ação.....: 1102 - Aquisição de Veículos			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 320.000,00	
Ação.....: 1103 - Programa de Doação de Peixes			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
Ação.....: 2065 - Manutenção das Ativs.do Programa SCFV			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	140.000,00	480.000,00	620.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 620.000,00	
Ação.....: 2072 - Manut.das Ativ.do Prog.Criança Feliz			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Sec. Municipal de Assistencia Social			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
Ação.....: 2073 - Manut.das Ativ.do IGD/PBF			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
Ação.....: 2074 - Manut. das Ativ.do IGD/SUAS			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00

Totais.....: Quantidade 4		valor 270.000,00	
Ação.....: 2075 - Manut.das Ativ.do CRAS			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	300.000,00	380.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 380.000,00	
Ação.....: 2076 - Beneficios Eventuais			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Sec. Municipal de Assistencia Social			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	180.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 220.000,00	
Ação.....: 2077 - Manut.das Ativs.do CREAS			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	65.000,00	250.000,00	315.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 315.000,00	
Ação.....: 2078 - Manut.das Ativ.dos Cons.Munic.CMAS, CMDC A, CMI, COMSEA			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 110.000,00	
Ação.....: 2080 - Manut.das Ativs.do Cadastro Unico			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 150.000,00	
Ação.....: 2089 - Manuteção das Ações do Selo UNICEF			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Sec. Municipal de Assistencia Social			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 40.000,00	
Ação.....: 2090 - Manuteção do Programa PROCADI SUAS			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	705.000,00	2.560.000,00	3.265.000,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0007 - Adquirir áreas e imoveis de interesse público Adquirir áreas e imoveis de interesse público com finalidade de melhorar a estrutura dos órgãos municipais.			
Ação.....: 1105 - Auisição de Imóveis Diversos			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Sec. Municipal de Assistencia Social			
Função: 16 - Habitação			
Subfunção: 482 - Habitação Urbana			
Programa: 0024 - Politicas Habitacional			
Promoção de melhorias das condições habitacionais e urbanisticia do municipio.			
Ação.....: 1107 - Construção.Ampl.ou Ref.de Unidades Habitacionais			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	190.000,00	340.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 340.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	190.000,00	340.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.745.000,00	6.080.000,00	7.825.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - Secretaria Municipal de Esportes			
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Programa: 0027 - Promoção do Desporto			
Promover a cidadania e a integração social através da prática do esporte como forma de promover mais qualidade de vida, de programas de incetivo esportavia nas diversas modalidades, da realização de atividades desportivas integradas visando incluir crianças, adolescentes, jovens e idosos especialmente as que estão em situação de maior vulnerabilidade social.			
Ação.....: 1033 - Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesportivas			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	270.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 350.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	80.000,00	270.000,00	350.000,00
Programa: 0028 - Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer			
Valorização dos artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes, à cultura e o esporte, desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização deestrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo município ao conjunto de iniciativas de educação, cultura e esporte.			
Ação.....: 1113 - Apoio ao Desporto Comunitario			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - Secretaria Municipal de Esportes			
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
Ação.....: 2081 - Manutenção da Sec.Municipal de Esportes			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	440.000,00	540.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 540.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	590.000,00	740.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	230.000,00	860.000,00	1.090.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Secretaria Municipal de Cultura			
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0028 - Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer			
Valorização dos artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes, à cultura e o esporte, desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização deestrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo município ao conjunto de iniciativas de educação, cultura e esporte.			
Ação.....: 2026 - Manut.das Ativs.da Banda de Musica Oficial			
Descrição: .			

Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	180.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 220.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	40.000,00	180.000,00	220.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 0028 - Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer			
Valorização dos artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes, à cultura e o esporte, desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização deestrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo município ao conjunto de iniciativas de educação, cultura e esporte.			
Ação.....: 1062 - Criação do Museu Muncipal			
Unidade de medida: Projeto			
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Secretaria Municipal de Cultura			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade 1		valor 80.000,00	
Ação.....: 1112 - Incentivo a Lei Aldir Blanc			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 180.000,00	
Ação.....: 2039 - Apoio as Festividades Trad.Locais e Eventos Culturais do Municipio			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	300.000,00	380.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 380.000,00	
Ação.....: 2082 - Manutenção da Sec.Municipal de Cultura			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	410.000,00	510.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 510.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	210.000,00	940.000,00	1.150.000,00
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Secretaria Municipal de Cultura			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	250.000,00	1.120.000,00	1.370.000,00
ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contingencia			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contingencia			
Função: 99 - Reserva de Contingência			
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência			
Programa: 9999 - Reserva de Contigencia			
Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	395.806,00	1.310.168,00	1.705.974,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.705.974,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	395.806,00	1.310.168,00	1.705.974,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	395.806,00	1.310.168,00	1.705.974,00
TOTAL GERAL.....:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	32.415.383,00	107.298.968,00	139.714.351,00

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4A53973F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2285/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, **o MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, inscrito no CNPJ nº 12.755.971/0001-20, com sede na av. Antônio F de Oliveira, 51, Centro, Vila Brasília, Serra do Mel/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GESTO COMPANHIA DE DANÇA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.855.614/0001-18 sediada à Rua Manoel Hemeterio nº 15, no bairro Ilha de Santa Luzia, na cidade de Mossoró/RN, doravante designada CONTRATADA**,**com endereço eletrônico hykaroo_mendonca@hotmail.com, conforme atos constitutivos da empresa, tudo registrado, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 2285/2025, Processo Administrativo nº 2285/2025.

Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica do setor artístico, consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, para a prestação de serviços de produção artística do Concurso Rei e Rainha da Festa do Caju de Serra do Mel/RN.

Especificações da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica do setor artístico, consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, para a prestação de serviços de produção artística do Concurso Rei e Rainha da Festa do Caju de Serra do Mel/RN.	SERV.	01	R$ 72.850,00	**R$ 72.850,00**

O prazo de vigência do presente contrato será de **01 (um) mês**, contados da data da respectiva assinatura, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Município de Serra do Mel/RN, 25 de novembro de 2025.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:8E9125F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2259/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, inscrito no CNPJ nº 12.755.971/0001-20, com sede na av. Antônio F de Oliveira, 51, Centro, Vila Brasília, Serra do Mel/RN,doravante denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a empresa **BUXEXA PRODUCOES, EVENTOS E HOTELARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.924.513/0001-70**,** sediada à rua dona Izaura Rosado, nº 9001, CEP: 59.312-670, no bairro Abolição, na cidade de Mossoró/RN, doravante designada CONTRATADA**,**com endereço eletrônico amanda_carlinha_@hotmail.com, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tudo registrado, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 2259/2025, Processo Administrativo nº 2259/2025.

Constitui o objeto do presente instrumento a contratação da atração musical "Banda Júnior Farra", para realização de show no dia 29 de novembro de 2025, integrando a programação do evento "FESTA DO CAJU", que compõe o calendário cultural, instituído pela Lei Municipal nº 1088/2025, de Serra do Mel/RN.

Especificações da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação da atração musical "Banda Júnior Farra", para realização de show no dia 29 de novembro de 2025, integrando a programação do evento "FESTA DO CAJU", que compõe o calendário cultural, instituído pela Lei Municipal nº 1088/2025, de Serra do Mel.	SERV.	01	R$10.000,00	**R$10.000,00**

O prazo de vigência do presente contrato será de **02 (dois) meses**, contados da data da respectiva assinatura, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato porescopo, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Município de Serra do Mel/RN, 25 de novembro de 2025.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:351818BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 194 - 2025

DECRETO MUNICIAPL Nº 194/2025

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Mel**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições que lhe confere os incisos VIII e XIV do art. 54 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º - Para o encerramento do exercício financeiro de 2025, ficam definidas as datas-limites constantes neste decreto.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos neste decreto implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do município de **Serra do Mel** e das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade.

Art. 3º - Todos os poderes e fundos da Administração Municipal de **Serra do Mel** deverão observar as orientações contidas neste Decreto para nortear o processo de mensuração, avaliação e evidenciação do patrimônio, do orçamento, da execução orçamentária e financeira e dos atos administrativos que provoquem efeitos de caráter econômico e financeiro no patrimônio do ente.

Art. 4º - Somente poderão ser emitidos empenhos **até o dia 08 de dezembro** do corrente ano, ressalvados os casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, e os referentes a:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Encargos e amortização da dívida pública;

III – Contas de energia, água, etc....;

IV – Contratos e Convênios;

V – Precatórios.

Parágrafo único – Para a correta observância do princípio da anualidade orçamentária, somente deverão ser empenhadas no exercício financeiro as parcelas de contratos e convênios com conclusão prevista até **31 de dezembro de 2025**.

Art. 5º - Os saldos de empenhos sem utilização pelo Poder Executivo deverão ter seus valores cancelados.

Art. 6º - As despesas cuja execução orçamentária já foi iniciada poderão ser liquidadas até o dia **23 de dezembro de 2025**.

Art. 7º - As despesas empenhadas e não liquidadas no corrente exercício, quando representarem despesas efetivamente incorridas em fase de verificação do direito adquirido pelo credor, ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente, serão inscritas em **Restos a Pagar Não Processados**, por fonte de recursos, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, depois de descontado o montante inscrito em **Restos a Pagar Processado**.

Art. 8º - A geração das despesas classificadas como "Restos a Pagar", no âmbito de cada Unidade Orçamentária será de sua inteira responsabilidade e deverá cumprir o disposto neste Decreto, observando o princípio da competência e a disponibilidade de caixa na respectiva fonte de recurso para seu atendimento.

Art. 9º - É vedada a inscrição em **Restos a Pagar Não Processados** de despesas empenhadas para o atendimento de:

I – Diárias;

II – Despesas de exercícios anteriores;

III – Despesas de Pessoal em geral.

Art. 10 – A Contabilidade cancelará, no dia **31 de dezembro de 2025**, todos os **Restos a Pagar Não Processados** inscritos em exercícios anteriores, cujas despesas não foram autorizadas ou iniciada.

Parágrafo único – Os Poderes e Fundos de que trata o artigo 3º deverão encaminhara para o Setor de Contabilidade até o dia **23 de dezembro de 2025**, a **relação dos Restos a Pagar**, discriminando-se os processados e não processados do exercício, devendo ser elencados por números de ordem e dos empenhos, a dotação, valor e nume do credor, informando-se o número de inscrição no CMPJ ou CPF, fazendo-se constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidades financeira deixaram de integrar os **Restos a Pagar** do exercício.

Art. 11 – Os pagamentos de despesas poderão ser efetuados até **23 de dezembro de 2025.**

§ 1º - Os casos excepcionais poderão ser pagos **até o último dia útil do exercício de 2025**, com a devida e expressa autorização emitida pelo Ordenador de Despesa.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Finanças remeterá à Contabilidade **até o dia 08 de janeiro de 2026** para a Prestação de Contas Anuais de Governo e de Gestão do exercício de 2025 os seguintes demonstrativos/informações:

ITEM	FORMATO	NOME	DESCRIÇÃO
25	PDF/XML	Originais dos extratos bancários	Originais dos extratos bancários do mês de dezembro, com saldo, referentes às contas mantidas em instituições financeiras pela Administração Municipal, inclusive os daquelas sem movimentação no período, acompanhados, quando for o caso, das correspondentes conciliações de saldos, cujos saldos deverão ser transcritos para o Quadro nº 3 do Anexo III desta Resolução
38	PDF	Boletim de caixa e bancos	Boletim de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício.
41	PDF/XML	Demonstrativo de recolhimento Regime Geral	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), correspondente ao Quadro nº 09 do Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.
05	XLS/ODS	Tomada de Contas	Demonstrativo referente às tomadas de contas e medidas administrativas adotadas visando à regularização da situação e recomposição ao Erário, contendo a relação dos processos de tomadas de contas e/ou de adoção de medidas administrativas regularizadas instauradas ou em processo de instauração, que foram concluídos ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme modelo 04 do anexo V desta Resolução.
05-A	ZIP	Tomada de Contas Arquivadas Antes da Remessa ao TCE-RN	Integra dos processos de tomadas de contas arquivadas antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Nos termos do art. 11 da resolução n° 025/2022-TCE.
06	XLS/ODS	Contas Bancárias	Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução.
07	PDF	Conciliações Bancárias	Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário.
24	XLS/ODS	Restos a Pagar	Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres. O demonstrativo deverá conter, no mínimo, as informações constantes do Modelo 23 do Anexo V desta Resolução.

§ 3º - Os responsáveis pela gestão financeira deverão lavrar Termo de Conferência de Caixa no último dia do mês de dezembro, devidamente assinado.

Art. 12 – Todo recurso público repassado a título de subvenção social às entidades civis deverá ser prestado contas ao município no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.

§ 1º - Caso a aplicação não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que os recursos foram liberados, deverão ser prestadas contas da aplicação parcial desses recursos até o dia **23 de dezembro de 2025**.

§ 2º - A entidade civil que, no prazo estabelecido, não prestar contas dos recursos que foram repassados, será descredenciada para o recebimento de novas subvenções ou auxílios mediante ato do Poder Executivo, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Estado do Rio Grande do Norte, sem prejuízo de vir este a proceder à respectiva tomada de contas.

Art. 13 – Todas as prestações de contas com a respectiva devolução de saldo, se houver, deverão ser realizadas até o dia **23 de dezembro de 2025**.

Art. 14 – A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao Setor de Contabilidade até o dia **30 de janeiro de 2026** para a Prestação de Contas Anuais de Governo e de Gestão do exercício de 2025 os seguintes demonstrativos/informações:

ITEM	FORMATO	NOME	DESCRIÇÃO
02	XLS/ODS	Responsáveis	Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigentes das entidades e seus substitutos, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução.
08	XLS/ODS	Bens Móveis	Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução.
09	XLS/ODS	Bens Imóveis	Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução.

11	XLS/ODS	Veículos	Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução.
13	XLS/ODS	Comissão de Licitação e Pregoeiro	Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução.
14	XLS/ODS	Processos Licitatórios	Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, instaurados no exercício, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução.
15	XLS/ODS	Contratos	Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução.
16	XLS/ODS	Atas de Registro de Preços	Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução.
18	XLS/ODS	Convênios e Congêneres	Relação das transferências voluntárias de recursos, repassadas ou recebidas, mediante convênios e instrumentos congêneres, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelos 15 e 16 do Anexo V desta Resolução.
19	XLS/ODS	Termo de Parceria	Relação das transferências de recursos, mediante termo de parceria, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 17 do Anexo V desta Resolução.
20	XLS/ODS	Contrato de Gestão	Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 18 do Anexo V desta Resolução.
21	XLS/ODS	Contrato de Repasse	Relação das transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante contrato de repasse, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 19 do Anexo V desta Resolução.
25	XLS/ODS	Inquéritos e Proc. Administrativos	Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução.
28	XLS/ODS	Concessões e PPPs	Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício, conforme Modelo 27 do Anexo V desta Resolução.
29	XLS/ODS	Relação de Softwares	Relação dos programas computacionais (softwares) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução.

§ 1º - O inventário será apresentado com os respectivos valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito Municipal pelos Secretários Municipais de Administração, Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio.

§ 2º - A relação de bens móveis e imóveis deverá ser disponibilizada ao Setor de Contabilidade considerando os bens móveis e imóveis adquiridos ou construídos em 2025, descrição dos bens doados ou recebidos especificando o nome do doador ou do donatário em conformidade com a legislação vigente.

Art. 15 – O Setor de almoxarifado deverá encaminhar a Contabilidade **até o dia 30 de janeiro de 2026** o relatório de movimentação de material em estoque relacionado a material de consumo e distribuição gratuita, com os respectivos lançamentos de entrada, referente às aquisições realizadas, e saída, pelo consumo.

ITEM	FORMATO	NOME	DESCRIÇÃO
10	XLS/ODS	Almoxarifado	Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução.

Art. 16 – O Livro da Dívida Ativa deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e encaminhado à Contabilidade **até o dia 08 de janeiro de 2026.**

§ 1º - O Livro da Dívida Ativa deverá conter relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminada por contribuinte, corrigidos e contendo a última inscrição efetivada em controle próprio, devendo ainda, apresentar certidão firmada pelo Prefeito, pelos Secretários Municipais de Administração e Finanças e pelo encarregado responsável pelo setor atestando estarem os valores devidamente registrado.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Tributação deverá encaminhar à Contabilidade, **até o dia 08 de janeiro de 2026**, demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passiveis de cobrança administrativa com o objetivo de cumprir o que determina o art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

§ 3º - O exposto nos parágrafos anteriores deverá estar em consonância com as disposições contidas no art. 5º, § 1º da Resolução nº 012/2016, do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte.

Art. 18 – A Secretaria Municipal de Governo e Comunicação encaminhará ao Setor de Contabilidade **até o dia 30 de janeiro de 2026** para a Prestação de Contas de Governo e de Gestão do exercício de 2025 os seguintes demonstrativos/informações:

ITEM	FORMATO	NOME	DESCRIÇÃO
21	PDF	Relatório circunstanciado	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício anterior, indicando, no mínimo: as realizações relativas à educação, saúde e assistência social; os investimentos em obras públicas, destacando as paralisadas ou inacabadas, infraestrutura e atendimento às comunidades rurais e a política de remuneração; capacitação dos servidores municipais, com especificações do alcance das metas previstas nos instrumentos de planejamento os valores repassados ao legislativo; e o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial
30	PDF/XML	Cópias de leis e decretos relativo a créditos adicionais	Cópias de leis e decretos relativos a aberturas de créditos adicionais, acompanhado do Quadro nº 05 do Anexo III desta Resolução e reajuste salarial
30	ZIP	Cópias de leis e decretos relativo a créditos adicionais	Cópias de leis e decretos relativos a aberturas de créditos adicionais, acompanhado do Quadro nº 05 do Anexo III desta Resolução e reajuste salarial
01	PDF	Ofício	Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em meio eletrônico, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações.
04	PDF	Pronunciamento do Gestor	Pronunciamento da autoridade máxima da entidade/órgão acerca das contas e do parecer do controle interno, referido no item 03, no qual deverá atestar haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme Modelo 03 do Anexo V desta Resolução.
23	XLS/ODS	Créditos Adicionais	Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução.
31	PDF	Termo de Responsabilidade	Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V.

Art. 19 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento, encaminhará ao Setor de Contabilidade **até o dia 30 de janeiro de 2026** para a Prestação de Contas Anuais de Governo e de Gestão do exercício de 2025 os seguintes demonstrativos/informações:

ITEM	FORMATO	NOME	DESCRIÇÃO
17	XLS/ODS	Obras e Serviços	Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução.

Art. 20 - A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao setor de Contabilidade **até o dia 30 de janeiro de 2026** para a Prestação de Contas Anuais de Governo e de Gestão do exercício de 2025 os seguintes demonstrativos/informações:

ITEM	FORMATO	NOME	DESCRIÇÃO
33	PDF	Relação, por ordem cronológica de apresentação de precatórios	Relação, por ordem cronológica de apresentação, de precatórios judiciais com os respectivos beneficiários, citando os que foram e os que não foram pagos, até o final do exercício.
27	XLS/ODS	Precatórios	Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e da Justiça do Trabalho, contendo a relação dos pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual constem origem da ação, valor e data dos pagamentos. Este item é exclusivo para o Tribunal de Justiça. Os demais poderes e órgãos devem informar para este item a declaração negativa de que trata o § 2º do art. 19 desta Resolução.

Art. 21 - A Controladoria Geral do Município encaminhará ao setor de Contabilidade **até o dia 30 de janeiro de 2026** para a Prestação de Contas Anuais de Governo e de Gestão do exercício de 2025 os seguintes demonstrativos/informações:

ITEM	FORMATO	NOME	DESCRIÇÃO
39	PDF	Relatório geral e circunstanciado	Relatório geral e circunstanciado do órgão central de controle interno sobre a execução dos orçamentos previstos no § 4º do art. 106 da Constituição Estadual.
03	PDF	Avaliação do Controle Interno	Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, abrangendo, no mínimo, a análise e a avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo

			V desta Resolução.
30	PDF	Pronunciamento do Controle Interno	Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução.

Art. 22 - A Câmara Municipal de Vereadores encaminhará ao setor de Contabilidade **até o dia 30 de janeiro de 2026** para a Prestação de Contas Anuais de Governo e de Gestão do exercício de 2025 os seguintes demonstrativos/informações:

ITEM	FORMATO	NOME	DESCRIÇÃO
28	PDF	Certidão da Câmara de Vereadores	Certidão da Câmara de Vereadores enumerando leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções aprovados no exercício, de modo a indicar número, objeto, datas de sanção, de promulgação e de publicação.

Art. 23 – O Conselho Municipal de Saúde encaminhará ao setor de Contabilidade **até o dia 30 de janeiro de 2026** para a Prestação de Contas Anuais de Governo e de Gestão do exercício de 2025 a seguinte informação:

ITEM	FORMATO	NOME	DESCRIÇÃO
49	PDF	Parecer do Conselho Municipal de Saúde	Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício (§ 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.° 141/12).

Art. 24 – O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB encaminhará ao setor de Contabilidade **até o dia 30 de janeiro de 2026** para a Prestação de Contas Anuais de Governo e de Gestão do exercício de 2025 a seguinte informação:

ITEM	FORMATO	NOME	DESCRIÇÃO
32	PDF	Parecer do Conselho do Fundo	Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

Art. 25– Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF para as contas de arrecadação do tesouro municipal, até o dia **30 de dezembro de 2025**.

Art. 26 – Os valores liquidados à título de INSS Patronais e PASEP deverão ter os respectivos pagamentos realizados.

Parágrafo único – Os demais valores retidos de terceiros, dos quais o município seja apenas o fiel depositário, deverá ter os respectivos recolhimentos realizados.

Art. 27 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de novembro de 2025

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:7CD41997

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
RREO ANEXO 14 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.492.405,00
Previsão Atualizada	50.744.160,88
Receitas Realizadas	39.645.469,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.492.405,00
Dotação Atualizada	52.520.693,32
Despesas Empenhadas	46.180.280,65
Despesas Liquidadas	35.950.055,56
Despesas Pagas	35.705.724,29
Superávit Orçamentário	3.695.414,24
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	46.180.280,65
Despesas Liquidadas	35.950.055,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	45.515.400,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.145.317,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.326.636,05
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado % Até o Bimestre (b)**		**em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.017.220,26	6.103.251,68		599,99
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.506.418,04	6.610.187,39		438,80
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	169.128,03	46.823,58	35.498,65	86.805,80
Poder Executivo	169.128,03	46.823,58	35.498,65	86.805,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	547.872,76	0,00	71.322,80	476.549,96
Poder Executivo	547.872,76	0,00	71.322,80	476.549,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	717.000,79	46.823,58	106.821,45	563.355,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.706.111,64	25,00	23,54
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.963.361,40	70,00	79,54
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	604.444,06	0,00	47,59
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	82.697,30	15,00	6,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.821.939,59	15,00	20,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

ACACIO SANZIO DE BRITO	*MARIA EUGÊNIA ÁLVARES DE FARIA*	*AURELIO VIEIRA BRITO*	*MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO*
###.249.464-##	###.730.454-##	###.344.124-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral	Secretario De Administração	Assessor Contábil

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:CAB009FD

GABINETE CIVIL
RREO ANEXO 4 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACACIO SANZIO DE BRITO	***MARIA EUGÊNIA ÁLVARES DE FARIA***	***AURELIO VIEIRA BRITO***		***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***	
###.249.464-##	###.730.454-##	###.344.124-##		###.620.074-##	
Prefeito Municipal	Controlador Geral	Secretario De Administração		Assessor Contábil	

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:0470B29B

GABINETE CIVIL
RREO ANEXO 6 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.889.804,88	37.347.298,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.472.407,00	2.986.110,64
IPTU	271.608,00	170.669,58
ISS	1.400.000,00	1.530.609,21
ITBI	77.026,00	87.514,88
IRRF	1.500.000,00	975.969,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.773,00	221.347,35
Receitas de Contribuições	321.854,00	261.414,29
Receita Patrimonial	331.587,00	713.312,77
Aplicações Financeiras (II)	318.462,00	713.104,72
Outras Receitas Patrimoniais	13.125,00	208,05
Transferências Correntes	38.152.379,88	32.352.387,77
Cota-Parte do FPM	16.460.000,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	4.880.000,00	4.040.608,74
Cota-Parte do IPVA	408.000,00	379.684,16
Cota-Parte do ITR	28.000,00	19.907,38
Transferências da LC 61/1989	9.600,00	10.816,12
Transferências do FUNDEB	9.186.425,88	7.466.986,91
Outras Transferências Correntes	7.180.354,00	7.406.311,46
Demais Receitas Correntes	1.611.577,00	1.034.072,55
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.611.577,00	1.034.072,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	43.571.342,88	36.634.193,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.854.356,00	2.298.171,78
Operações de Crédito (VIII)	2.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	32.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	32.000,00	0,00

Transferências de Capital	4.822.356,00	2.298.171,78
Convênios	4.207.196,00	2.046.020,49
Outras Transferências de Capital	615.160,00	252.151,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.854.356,00	2.298.171,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	48.425.698,88	38.932.365,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	48.425.698,88	38.932.365,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	46.214.072,63	41.172.592,31	31.459.808,94	31.219.209,67	35.498,65	13.918,00	13.918,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.364.146,95	16.370.110,43	12.998.933,83	12.998.933,83	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	520.275,44	516.404,06	516.404,06	516.404,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.329.650,24	24.286.077,82	17.944.471,05	17.703.871,78	35.498,65	13.918,00	13.918,00
DESPESAS	45.693.797,19	40.656.188,25	30.943.4	30.702.80	35.498,65	13.918,00	13.918,00

PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)			04,88	5,61			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.306.620,69	5.007.688,34	4.490.246,62	4.486.514,62	0,00	57.404,80	57.404,80
Investimentos	3.523.749,30	2.224.816,95	2.023.218,34	2.019.486,34	0,00	57.404,80	57.404,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.782.871,39	2.782.871,39	2.467.028,28	2.467.028,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.523.749,30	2.224.816,95	2.023.218,34	2.019.486,34	0,00	57.404,80	57.404,80
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	49.217.546,49	42.881.005,20	32.966.623,22	32.722.291,95	35.498,65	71.322,80	71.322,80
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	49.217.546,49	42.881.005,20	32.966.623,22	32.722.291,95	35.498,65	71.322,80	71.322,80
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							6.103.251,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.103.251,68

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.017.220,26

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	713.104,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	516.404,06
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.299.952,34

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	16.235.115,92	13.768.087,64
DEDUÇÕES (XL)	4.328.937,52	8.472.096,63
Disponibilidade de Caixa	4.328.937,52	8.472.096,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.704.873,28	8.573.484,49
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	169.128,03	86.805,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	206.807,73	14.582,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	11.906.178,40	5.295.991,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		6.610.187,39

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	1.506.418,04
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-82.322,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	6.527.865,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.331.164,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ACACIO SANZIO DE BRITO	***MARIA EUGÊNIA ÁLVARES DE FARIA***	***AURELIO VIEIRA BRITO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.249.464-##	###.730.454-##	###.344.124-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral	Secretario De Administração	Assessor Contábil

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:E2464F5F

GABINETE CIVIL
RREO ANEXO 8 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.248.634,00	2.764.763,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	271.608,00	170.669,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	77.026,00	87.514,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.400.000,00	1.530.609,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.500.000,00	975.969,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.789.840,00	21.476.498,30
2.1- Cota-Parte FPM	16.460.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.960.000,00	15.270.859,90

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	657.594,03
2.2- Cota-Parte ICMS	4.880.000,00	5.051.179,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.600,00	26.518,17
2.4- Cota-Parte ITR	28.000,00	24.884,14
2.5- Cota-Parte IPVA	408.000,00	445.462,16
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.240,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.038.474,00	24.241.261,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.057.968,00	3.997.408,90
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.201.650,50	1.896.534,54
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.159.670,00	7.497.450,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.925.000,00	6.227.282,83
6.1.1- Principal	7.900.000,00	6.145.063,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	82.219,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	90.000,00	0,00
6.2.1- Principal	90.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.107.000,00	1.270.167,48
6.3.1- Principal	1.107.000,00	1.270.167,48
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	37.670,00	0,00
6.4.1- Principal	37.670,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.842.032,00	2.147.654,65
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.497.450,31

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.474.737,48	8.754.526,11	6.981.827,79	6.981.827,79	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.839.401,09	7.346.317,32	5.963.361,40	5.963.361,40	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.536.734,52	2.471.533,25	1.968.219,69	1.968.219,69	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.283.787,57	4.874.784,07	3.995.141,71	3.995.141,71	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	18.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.635.336,39	1.408.208,79	1.018.466,39	1.018.466,39	0,00
10.2.1- Educação Infantil	387.268,77	322.632,63	249.723,33	249.723,33	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.218.518,62	1.085.576,16	768.743,06	768.743,06	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	29.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	8.754.526,11	6.981.827,79	6.981.827,79	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO						
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.941.431,56	6.316.959,01	6.316.959,01	0,00	0,00	89.676,18
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	813.094,55	664.868,78	664.868,78	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.346.317,32	5.963.361,40	5.963.361,40	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	735.336,73	604.444,06	604.444,06	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	102.939,70	82.697,30	82.697,30	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.248.215,22	5.963.361,40	5.963.361,40	79,54
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	639.910,38	604.444,06	604.444,06	47,59
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	190.525,12	82.697,30	82.697,30	6,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	749.745,03	515.622,52	515.622,52	0,00	6,88

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A

		Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)		PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.227.035,40	2.156.481,58	1.708.702,74	1.703.079,88	0,00
20.1- Educação Infantil	241.322,46	155.079,97	130.360,42	130.360,42	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.547.183,96	1.597.216,63	1.316.085,78	1.310.462,92	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	6.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	432.184,98	404.184,98	262.256,54	262.256,54	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.701.772,88	10.911.007,69	8.690.530,53	8.684.907,67	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.220.097,75	2.949.245,85	2.348.303,44	2.348.303,44	0,00
21.1.1- Creche	2.195.429,57	2.059.245,85	1.833.625,56	1.833.625,56	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.024.668,18	890.000,00	514.677,88	514.677,88	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.481.675,13	7.961.761,84	6.342.227,09	6.336.604,23	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.708.702,74
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.997.408,90
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.706.111,64

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.060.315,40		5.706.111,64	23,54
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	960.353,00	635.522,06
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	907.353,00	635.522,06
31.1.1- Salário-Educação	470.039,00	404.891,13
31.1.2- PDDE	5.741,00	1.918,65
31.1.3- PNAE	181.421,00	198.522,82
31.1.4 - PNATE	28.897,00	24.141,98
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	221.255,00	6.047,48
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.190.576,84	1.512.765,56	1.443.287,96	1.421.593,06	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	187.073,81	81.546,27	59.519,02	59.519,02	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	623.219,11	291.074,85	263.875,07	263.875,07	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.372.867,92	1.140.144,44	1.119.893,87	1.098.198,97	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.892.349,72	12.423.773,25	10.133.818,49	10.106.500,73	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.474.742,56	12.318.699,29	10.048.986,93	10.021.669,17	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.531.475,81	7.954.488,64	6.478.030,54	6.478.030,54	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.943.266,75	4.364.210,65	3.570.956,39	3.543.638,63	0,00
33.2- Despesas de Capital	417.607,16	105.073,96	84.831,56	84.831,56	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	417.607,16	105.073,96	84.831,56	84.831,56	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	59.126,65	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.497.450,31	404.891,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.981.827,79	182.868,46
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	574.749,17	222.022,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	52.181,26	(45.029,05)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	626.930,43	176.993,62
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

ACACIO SANZIO DE BRITO	*MARIA EUGÊNIA ÁLVARES DE FARIA*	*AURELIO VIEIRA BRITO*	*MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO*
###.249.464-##	###.730.454-##	###.344.124-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral	Secretario De Administração	Assessor Contábil

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:C80C3732

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PPA

Rio Grande do Norte	PPA 2026-2029 - Detalhamento		
Governo Municipal de Serrinha	Todos os programas		
ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal			
Função: 01 - Legislativa			
Subfunção: 031 - Ação Legislativa			
Programa: 0002 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Poder Legislativo			
.			
Ação.....: 1058 - Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municip			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
Ação.....: 2001 - Funcionamento das Atividades da Camara			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.650.000,00	5.550.000,00	7.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 7.200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.700.000,00	5.760.000,00	7.460.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.700.000,00	5.760.000,00	7.460.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
.			
Ação.....: 2002 - Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 3.200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso			
Programa: 0009 - Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária			
.			
Ação.....: 2176 - Manutenção do Fia-Fundo da Infancia e Ad olescencia			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito			
Função: 06 - Segurança Pública			
Subfunção: 181 - Policiamento			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
.			
Ação.....: 1030 - Construção Predio Sede do Pelotao de Policia Militar deste Município			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1

Quantidade por ano...	1	0	1
Valor por ano.....	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade 1		valor 250.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	250.000,00	0,00	250.000,00
Função: 14 - Direito da Cidadania			
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
.			
Ação.....: 2042 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito			
Valor por ano.....	250.000,00	810.000,00	1.060.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.060.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	250.000,00	810.000,00	1.060.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.350.000,00	3.420.000,00	4.770.000,00

ÓRGÃO: 03 - Gabinete do Vice Prefeito			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Gabinete do Vice Prefeito			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
.			
Ação.....: 2061 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	170.000,00	570.000,00	740.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 740.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	170.000,00	570.000,00	740.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	170.000,00	570.000,00	740.000,00

ÓRGÃO: 04 - Assessoria Juridica			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Assessoria Juridica			
Função: 03 - Essencial à Justiça			
Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
.			
Ação.....: 2053 - Manutenção das Atividades da Assessoria Juridica			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	157.000,00	531.000,00	688.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 688.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	157.000,00	531.000,00	688.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	157.000,00	531.000,00	688.000,00

ÓRGÃO: 05 - Assessoria Especial
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Assessoria Especial
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
.			
Ação.....: 2062 - Manutenção das Atividades da Assessoria			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	300.000,00	360.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 360.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	300.000,00	360.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	300.000,00	360.000,00

ÓRGÃO: 06 - Controladoria			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Controladoria			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 124 - Controle Interno			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
.			
Ação.....: 2060 - Manutenção das Atividades da Controladoria			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	560.000,00	710.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 710.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	560.000,00	710.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	560.000,00	710.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Adm.Planejamento e rec. hum			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. Mun. de Adm.Planejamento e rec. hum			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
.			
Ação.....: 2275 - Paga. de Precatorios/Sentenças Judiciais			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	140.000,00	540.000,00	680.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 680.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	140.000,00	540.000,00	680.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
.			
Ação.....: 1408 - Promoção e Divulgação de Marketing			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 180.000,00	
Ação.....: 1410 - Realização de Concurso Público			

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Adm.Planejamento e rec. hum			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. Mun. de Adm.Planejamento e rec. hum			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1

Quantidade por ano...	1	0	1
Valor por ano.....	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade 1		valor 100.000,00	
Ação.....: 2021 - Manutenção dos Serviços da Secretaria			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.400.000,00	3.100.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 3.100.000,00	
Ação.....: 2063 - Contribuição ao PASEP			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	360.000,00	1.680.000,00	2.040.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.040.000,00	
Ação.....: 2195 - Contribuição Amlap/Femurn/Cnm			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	270.000,00	340.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 340.000,00	

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Adm.Planejamento e rec. hum			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. Mun. de Adm.Planejamento e rec. hum			
Ação.....: 2196 - Pagamento de Juros da Divida Contratual			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.310.000,00	4.710.000,00	6.020.000,00
Programa: 0003 - Modernização e Otimização da Gestão .			
Ação.....: 1409 - Adesão de Redes Tecnologicas			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	550.000,00	1.830.000,00	2.380.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.380.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	550.000,00	1.830.000,00	2.380.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município .			
Ação.....: 2205 - Amortização da Divida			
Unidade de medida: Atividade			
ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Adm.Planejamento e rec. hum			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. Mun. de Adm.Planejamento e rec. hum			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	390.000,00	1.200.000,00	1.590.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.590.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	390.000,00	1.200.000,00	1.590.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais			
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município .			
Ação.....: 1002 - Encargos com a Divida Interna			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	350.000,00	900.000,00	1.250.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.250.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	350.000,00	900.000,00	1.250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.740.000,00	9.180.000,00	11.920.000,00
ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal Tributação e Financ			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal Tributação e Financ			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 123 - Administração Financeira			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município .			
Ação.....: 2003 - Manut. das Ativ. da Secr.de Tributação e Finanças			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.650.000,00	3.350.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 3.350.000,00	
Ação.....: 2020 - Implantação do Prog. de Recuperação Fiscal			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	180.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
Ação.....: 2023 - Implantação do Prog. Mun. de Educação Financeira e Tributária			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	120.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 140.000,00	
ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal Tributação e Financ			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal Tributação e Financ			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	740.000,00	2.950.000,00	3.690.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	740.000,00	2.950.000,00	3.690.000,00
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0008 - Acesso e Qualidade na Educação .			
Ação.....: 2185 - Manutenção das Atividades da Secretaria			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 3.200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição			
Programa: 0008 - Acesso e Qualidade na Educação			
Ação.....: 2005 - Man. de Prog. de Aliment. Escolar-Pnae			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.400.000,00	
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Educação			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 0008 - Acesso e Qualidade na Educação .			
Ação.....: 1005 - Construção e Reforma de Escolas e Quadras Escolares			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total

Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 4.000.000,00	
Ação.....: 1224 - Aquisição de Transporte Escolar			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.000.000,00	
Ação.....: 1236 - Resultados Educacionais - Premios e Bolsas de Estudo			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Educação			
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 400.000,00	
Ação.....: 2004 - Manutenção do Ensino Fundamental			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 4.000.000,00	
Ação.....: 2009 - Manutenção das Ativ. MDE/Salário Educação			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.800.000,00	
Ação.....: 2024 - Manut. das Ativ. do Transporte Escolar - PNATE e Programa Municipal			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 4.000.000,00	
Ação.....: 2040 - Manut. e Execução do Plano de Ações Arti PAR/MEC/EMENDAS			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Governo Municipal de Serrinha	Todos os	programas	Página : 018
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Educação			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 4.000.000,00	
Ação.....: 2043 - Implantação e Manut. da Educação Digital			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	475.000,00	1.425.000,00	1.900.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.900.000,00	
Ação.....: 2165 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - VAAR			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 4		valor 800.000,00	
Ação.....: 2168 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental FUNDEB 30%			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.500.000,00	5.100.000,00	6.600.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 6.600.000,00	
Ação.....: 2171 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental FUNDEB-70%			
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	4.000.000,00	13.200.000,00	17.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 17.200.000,00	
Ação.....: 2187 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 30%			
Descrição: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 30%			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	570.000,00	670.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 670.000,00	
Ação.....: 2188 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 70%			
Descrição: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 70%			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 3.000.000,00	
Ação.....: 2194 - Manutenção da Albetização - Anos Iniciais - Ensino Fundamental			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Educação			
Totais.....: Quantidade 4		valor 800.000,00	
Ação.....: 2198 - Manutenção da Recomposição das Aprendizagens - Anos Finais - Ensino Fundamental			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 800.000,00	
Ação.....: 2199 - Apoio Estudantil - Fardamento e Material Escolar			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	13.075.000,00	41.895.000,00	54.970.000,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio			
Programa: 0008 - Acesso e Qualidade na Educação			
.			
Ação.....: 2054 - Manutenção das Ativ. do Ensino Medio/PETERN			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Educação			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior			
Programa: 0008 - Acesso e Qualidade na Educação			
.			
Ação.....: 2055 - Manutenção das Ativ. do Ensino Superior			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 0008 - Acesso e Qualidade na Educação			
.			
Ação.....: 2010 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 30%			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Educação			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	680.000,00	2.310.000,00	2.990.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.990.000,00	
Ação.....: 2011 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.000.000,00	12.312.588,00	15.312.588,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 15.312.588,00	
Ação.....: 2031 - Manutenção da Educação Infantil			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.081.000,00	4.200.000,00	5.281.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 5.281.000,00	
Ação.....: 2167 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAR			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 800.000,00	
Ação.....: 2189 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT 30%			
Descrição: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT 30%			
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	420.000,00	520.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 520.000,00	
Ação.....: 2190 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT 70%			
Descrição: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT 70%			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total

Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	720.000,00	920.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 920.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	5.261.000,00	20.562.588,00	25.823.588,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Programa: 0008 - Acesso e Qualidade na Educação			
.			
Ação.....: 2012 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	420.000,00	520.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 520.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	420.000,00	520.000,00
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Educação			
Subfunção: 367 - Educação Especial			
Programa: 0008 - Acesso e Qualidade na Educação			
.			
Ação.....: 2038 - Manutenção da Educação Especial			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	546.000,00	696.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 696.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	546.000,00	696.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 0008 - Acesso e Qualidade na Educação			
.			
Ação.....: 2281 - Manut. do Prog. de Transporte Escolar - PETERN			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	220.000,00	770.000,00	990.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 990.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	220.000,00	770.000,00	990.000,00
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Educação			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.466.000,00	69.233.588,00	89.699.588,00
ÓRGÃO: 10 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
.			
Ação.....: 2014 - Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Cultura, Desporto e Lazer			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.800.000,00	2.300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	500.000,00	1.800.000,00	2.300.000,00
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
.			
Ação.....: 2090 - Edital de Premiação Cultural-Aldir Blanc			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total

Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
ÓRGÃO: 10 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Programa: 0015 - Fortalecimento da Cultura e do Lazer			
.			
Ação.....: 1214 - Apoio as Quadrilhas Juninas e Outras Man Culturais			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	120.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 140.000,00	
Ação.....: 2091 - Festival Multicultural - Aldir Blanc			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	300.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 350.000,00	
Ação.....: 2213 - Criação de Grupo Teatral de Dança			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 110.000,00	
ÓRGÃO: 10 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			
Ação.....: 2215 - Promoção da Semana da Cultura			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	120.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 140.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	110.000,00	630.000,00	740.000,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0014 - Esporte, Inclusão e Cidadania			
.			
Ação.....: 1017 - Construção de Ginásio Poliesportivo			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	900.000,00	1.100.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	900.000,00	1.100.000,00
Programa: 0015 - Fortalecimento da Cultura e do Lazer			
.			
Ação.....: 1004 - Construção de Praça de Eventos			
Unidade de medida: Projeto			
ÓRGÃO: 10 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	700.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 900.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	700.000,00	900.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 0015 - Fortalecimento da Cultura e do Lazer			

.			
Ação.....: 1231 - Construção e Reforma de Unidades Esporti			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	265.000,00	335.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 335.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	70.000,00	265.000,00	335.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.130.000,00	4.505.000,00	5.635.000,00
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saude			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal de Saude			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0006 - Saúde ao Alcance de Todos			
.			
Ação.....: 1101 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Programa: 0007 - Saúde - Prevençao e Bem Estar			
.			
Ação.....: 2172 - Manut. das Ativ. do Conselho Mun.de Saúd			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 180.000,00	
Ação.....: 2173 - Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saude- FMS			
Unidade de medida: Atividade			

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saude			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal de Saude			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	4.000.000,00	7.200.000,00	11.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 11.200.000,00	
Ação.....: 2283 - Contribuição a Consórcio Intermunicipal Em Saúde			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 270.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.090.000,00	7.560.000,00	11.650.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Programa: 0006 - Saúde ao Alcance de Todos			
.			
Ação.....: 1050 - Const. Ampliação e Reforma de Unidade Ba de Saúde			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	1.050.000,00	1.300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.300.000,00	
Ação.....: 1227 - Aquisição de Unidade Movel Odontologico			
Unidade de medida: Projeto			
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saude			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal de Saude			

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	750.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 900.000,00	
Ação.....: 1417 - Construção de Academia da Saúde			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	490.000,00	590.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 590.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	500.000,00	2.290.000,00	2.790.000,00
Programa: 0007 - Saúde - Prevençao e Bem Estar			
.			
Ação.....: 2030 - Manut. das Ativ. dos Agentes Comunitario de Saúde-ACS			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.700.000,00	3.400.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 3.400.000,00	
Ação.....: 2032 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal PSB			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saude			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal de Saude			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	360.000,00	1.330.000,00	1.690.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.690.000,00	
Ação.....: 2049 - Manut. das Ativ. da Saude da Familia- Sf			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.800.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.200.000,00	
Ação.....: 2051 - Implantação e manutenção do eMulti			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	550.000,00	700.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 700.000,00	
Ação.....: 2082 - Implantação e manutenção do SESB- Serviç especializado em saúde			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	95.000,00	360.000,00	455.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 455.000,00	
Ação.....: 2180 - Gestão do SUS			
Descrição: Manutenção Gestão do SUS			
Unidade de medida: Atividade			
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saude			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal de Saude			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	420.000,00	520.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 520.000,00	
Ação.....: 2192 - Manut. das Ativ. do Saúde na Escolar-Pse			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 110.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.825.000,00	7.250.000,00	9.075.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 0006 - Saúde ao Alcance de Todos			
.			
Ação.....: 1051 - Aquisição de Ambulância			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	420.000,00	540.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 540.000,00	
Ação.....: 1412 - Aquisição de Veículos			
Unidade de medida: Projeto			
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saude			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal de Saude			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	420.000,00	540.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 540.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	240.000,00	840.000,00	1.080.000,00
Programa: 0007 - Saúde - Prevençao e Bem Estar			
.			
Ação.....: 2033 - Manut. das Ativ. da Media e Alta Complex MAC			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	2.100.000,00	2.600.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.600.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	500.000,00	2.100.000,00	2.600.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
Programa: 0007 - Saúde - Prevençao e Bem Estar			
.			
Ação.....: 2035 - Manut. das Ativ. da Assistência Farmacêu Básica-AFB			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saude			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal de Saude			
Valor por ano.....	250.000,00	970.000,00	1.220.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.220.000,00	
Ação.....: 2079 - Manut. das Ativ. da Assistência Farmaceu Especializada			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	380.000,00	430.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 430.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	300.000,00	1.350.000,00	1.650.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária			
Programa: 0007 - Saúde - Prevençao e Bem Estar			
.			
Ação.....: 2037 - Manutenção das Atividades da Vigilancia			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	720.000,00	920.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 920.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	720.000,00	920.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 0007 - Saúde - Prevençao e Bem Estar			
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saude			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal de Saude			
.			
Ação.....: 2036 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde-Epidemiológica			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.020.000,00	1.320.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.320.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	300.000,00	1.020.000,00	1.320.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	8.005.000,00	23.340.000,00	31.345.000,00
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
Função: 08 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
.			
Ação.....: 2046 - Gestão Adm. da Sec.Munic.de Assistencia Social, Trabalho e Habitação			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	420.000,00	520.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 520.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	420.000,00	520.000,00
Programa: 0009 - Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária			
.			
Ação.....: 1234 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal da Assistência Social)CMAS			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 80.000,00	
Ação.....: 2174 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS			
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 150.000,00	
Ação.....: 2197 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	12.000,00	36.000,00	48.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 48.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	62.000,00	216.000,00	278.000,00
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa			
Programa: 0009 - Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária			
.			
Ação.....: 2183 - Manutenção das ações do Fundo da Pessoa Idosa -FPI			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	90.000,00	105.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 105.000,00	

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	90.000,00	105.000,00
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência			
Programa: 0009 - Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária			
.			
Ação.....: 1028 - Apoio à programas e projetos destinados a pessoa com deficiência			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	100.000,00	130.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 130.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	100.000,00	130.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa: 0009 - Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária			
.			
Ação.....: 1235 - BLOCO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	340.000,00	440.000,00

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
Totais.....: Quantidade 4		valor 440.000,00	
Ação.....: 2047 - Manutenção das ações do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	45.000,00	55.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 55.000,00	
Ação.....: 2048 - Manutenção das Ações do Selo Unicef			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	120.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 140.000,00	
Ação.....: 2181 - Manut. do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	70.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 80.000,00	
Ação.....: 2182 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	400.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 480.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	220.000,00	975.000,00	1.195.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 0009 - Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária .			
Ação.....: 1045 - Apoio aos demais Conselhos no Âmbito da Assistência Social			

Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	105.000,00	135.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 135.000,00	
Ação.....: 1407 - Programa de Segurança Alimentar e Nutricional			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 400.000,00	
Ação.....: 2080 - Subvenções a associações			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	45.000,00	55.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 55.000,00	
Ação.....: 2081 - Programas/Projetos de Assistência Social			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	400.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 480.000,00	
Ação.....: 2191 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPBF)			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	340.000,00	440.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 440.000,00	
Ação.....: 2284 - Gestão de Benefícios Eventuais			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	370.000,00	450.000,00
Totais.....: Quantidade 4	valor 450.000,00		
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	350.000,00	1.610.000,00	1.960.000,00
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0009 - Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária .			
Ação.....: 1229 - Reforma da sede do CRAS			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano...	1	1	2
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade 2		valor 500.000,00	
Ação.....: 1230 - Aquisição de Veículos para o CRAS			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano...	1	1	2
Valor por ano.....	160.000,00	160.000,00	320.000,00

Totais.....: Quantidade 2		valor 320.000,00	
Ação.....: 1232 - Reforma da sede do SCFV			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano...	1	1	2
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade 2		valor 500.000,00	
Ação.....: 1233 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL (GND3 e GND4)			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	450.000,00	550.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 550.000,00	
Ação.....: 2184 - Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	36.000,00	108.000,00	144.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 144.000,00	
Ação.....: 2193 - Bloco da Proteção Social Básica - BL - PSB (CRAS E SCFV)			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	350.000,00	1.220.000,00	1.570.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.570.000,00	
Ação.....: 2282 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-BL PSEMAC			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de		Assist. Social,Trab. e Habi	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	420.000,00	540.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 540.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.266.000,00	2.858.000,00	4.124.000,00
Função: 11 - Trabalho			
Subfunção: 333 - Empregabilidade			
Programa: 0009 - Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária .			
Ação.....: 2175 - Programa de Geração de Renda			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	240.000,00	290.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 290.000,00	
Ação.....: 2177 - Incentivo ao Artesanato			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	40.000,00	50.000,00
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
Totais.....: Quantidade 4		valor 50.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	280.000,00	340.000,00

Função: 16 - Habitação			
Subfunção: 481 - Habitação Rural			
Programa: 0009 - Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária			
Ação.....: 1037 - Aquisição de Imóveis			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 200.000,00	
Ação.....: 2041 - Manutenção do Setor de Habitação de Interesse Popular			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	350.000,00	1.250.000,00	1.600.000,00
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
Programa: 0011 - Habitação e Inclusão Social			
Ação.....: 1043 - Recuperação de Unidades Habitacionais			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	700.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 900.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	700.000,00	900.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana			
Programa: 0009 - Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária .			
Ação.....: 1038 - Aquisição de Imóveis			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	400.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 500.000,00	
Ação.....: 2045 - Manutenção do Setor de Habitação de Interesse Popular			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e Habi			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	900.000,00	1.100.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	300.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00
Programa: 0017 - Modernização da Infra Estrutura .			
Ação.....: 1228 - Recuperação de Unidades Habitacionais			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	420.000,00	540.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 540.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	420.000,00	540.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.073.000,00	10.219.000,00	13.292.000,00
ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0017 - Modernização da Infra Estrutura .			
Ação.....: 1022 - Const. Reforma e Conservação de Pontes			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	570.000,00	720.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 720.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	570.000,00	720.000,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0017 - Modernização da Infra Estrutura .			
Ação.....: 1024 - Constr. Ampliação, Reforma, Conserva e Adaptação do Cemitério Público Municípal			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	130.000,00	510.000,00	640.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 640.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	130.000,00	510.000,00	640.000,00

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
Ação.....: 2019 - Manut. das Ativ. da Secretaria Mun.de Obras, Serv. e Desenv. Rural			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 4.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município .			
Ação.....: 1010 - Aquisição de Máquinas e Implementos			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Programa: 0010 - Espaço Urbano Estruturado e Sustentável .			
Ação.....: 1026 - Constr. Recu. Urbanização de Praças, Via Canteiros			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	180.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 220.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	40.000,00	180.000,00	220.000,00
Programa: 0017 - Modernização da Infra Estrutura .			
Ação.....: 1009 - Const. Ampliação e Reforma de Prédios Públicos			
Descrição: .			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.210.000,00	2.910.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 2.910.000,00	
Ação.....: 1012 - Constr. Manut. e Conservação de Paviment Convencional e/ou Asfáltica no Municípi			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.010.000,00	1.310.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.310.000,00	
Ação.....: 1016 - Aquisição e Desapropriação de Imoveis			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
Ação.....: 1021 - Construção e Manutenção de Passagem Molh bueiras/pontilhões e Drenagem de àgua			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	95.000,00	330.000,00	425.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 425.000,00	
Ação.....: 2276 - Manutenção da Rede de Iluminação Publica			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.010.000,00	1.310.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 1.310.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.445.000,00	4.770.000,00	6.215.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 0004 - Meio Ambiente Como Estratégia de Desenvolvimento			
ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural .			
Ação.....: 1216 - Aquis. de Veículos para Coleta de Lixo e Dejetos			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	420.000,00	540.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 540.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	420.000,00	540.000,00
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0012 - Fortalecimento do Homem do Campo .			
Ação.....: 1059 - Implantação e Manut. do Prog.de Abasteci de àgua Potavel na Zona Rural			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	240.000,00	310.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 310.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	70.000,00	240.000,00	310.000,00
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 605 - Abastecimento			
ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
Ação.....: 1213 - Aquisição e Manutenção de Dessalinizador			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	120.000,00	140.000,00

Totais.....: Quantidade 4		valor 140.000,00	
Ação.....: 1218 - Perfurações e Instalações de Poços Tubul			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 230.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	70.000,00	300.000,00	370.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 0012 - Fortalecimento do Homem do Campo .			
Ação.....: 1220 - Reforma, Cons. e Manut. do Centro de Fom ao Produtor Rural			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	180.000,00	220.000,00
ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
Totais.....: Quantidade 4		valor 220.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	40.000,00	180.000,00	220.000,00
Programa: 0017 - Modernização da Infra Estrutura .			
Ação.....: 1029 - Const. Ampl. e Recup. de Açudes e Barrag			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	25.000,00	135.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 160.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	25.000,00	135.000,00	160.000,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município .			
Ação.....: 1219 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	710.000,00	910.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 910.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	710.000,00	910.000,00
ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
Função: 25 - Energia			
Subfunção: 751 - Conservação de Energia			
Programa: 0003 - Modernização e Otimização da Gestão .			
Ação.....: 2065 - Impl. do Sist. de Energia Solar Fotovolt Nos Prédios Públicos e rede de iluminaç			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	450.000,00	570.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 570.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	450.000,00	570.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica			
Programa: 0017 - Modernização da Infra Estrutura .			
Ação.....: 1046 - Eletrificação Rural/Urbana			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 180.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	150.000,00	180.000,00
ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
Função: 26 - Transporte			
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 0010 - Espaço Urbano Estruturado e Sustentável .			
Ação.....: 1018 - Reorganização da Mobilidade Urbana-Sinal de Ruas e Avenidas. Const.e Ref. de Pon			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	75.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 90.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	75.000,00	90.000,00
Programa: 0017 - Modernização da Infra Estrutura .			
Ação.....: 1019 - Recuperação, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	240.000,00	300.000,00
ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. Rural			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.565.000,00	12.140.000,00	15.705.000,00

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0004 - Meio Ambiente Como Estratégia de Desenvolvimento .			
Ação.....: 1053 - Implementação e Execução do Plano Munici de Saneamento Básico			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	85.000,00	325.000,00	410.000,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 410.000,00	
Ação.....: 2028 - Arborização de Ruas e Espaços Públicos-P Paisagismo			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	300.000,00	380.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 380.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	165.000,00	625.000,00	790.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental			
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo .			
Ação.....: 2166 - Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambient e Urbanismo			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	215.000,00	750.000,00	965.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 965.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	215.000,00	750.000,00	965.000,00
Programa: 0004 - Meio Ambiente Como Estratégia de Desenvolvimento .			
Ação.....: 2066 - Implementação e Execução do Plano Munici de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	50.000,00	195.000,00	245.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 245.000,00	
Ação.....: 2070 - Consorciamento Público para Gestão dos Resídos Sólidos			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 230.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	375.000,00	475.000,00
ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	480.000,00	1.750.000,00	2.230.000,00
ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Turismo,Industria e Comerci			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. de Turismo,Industria e Comerci			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município .			
Ação.....: 2069 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo			
Descrição: .			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	90.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	90.000,00	100.000,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0017 - Modernização da Infra Estrutura .			
Ação.....: 1025 - Ampliação, Reforma, Conservação e Adapta do Mercado Público			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	300.000,00	380.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 380.000,00	
ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Turismo,Industria e Comerci			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. de Turismo,Industria e Comerci			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	80.000,00	300.000,00	380.000,00
Subfunção: 695 - Turismo			
Programa: 0013 - Desenvolvimento Economico e Turistico .			
Ação.....: 1221 - Construção, Conservação e Restauração de Pórtico			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	240.000,00	290.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 290.000,00	
Ação.....: 1222 - Preservação e Conservação da Serra			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 180.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	80.000,00	390.000,00	470.000,00
Função: 11 - Trabalho			
Subfunção: 695 - Turismo			
Programa: 0013 - Desenvolvimento Economico e Turistico			
ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Turismo,Industria e Comerci			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. de Turismo,Industria e Comerci			
Ação.....: 2268 - Incentivo ao Pequeno Empreendedor Indivi			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	120.000,00	135.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 135.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	120.000,00	135.000,00
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico			
Programa: 0013 - Desenvolvimento Economico e Turistico .			
Ação.....: 1223 - Tombamento da Serra Como Patrimonio Hist Paisagismo e Turismo			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 260.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços			
Subfunção: 695 - Turismo			
Programa: 0001 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município			
ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Turismo,Industria e Comerci			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. de Turismo,Industria e Comerci .			
Ação.....: 2015 - Manut. das Ativ. da Sec.de Turismo,Indus e Comércio			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	360.000,00	460.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 460.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	360.000,00	460.000,00
Programa: 0013 - Desenvolvimento Economico e Turistico .			
Ação.....: 1020 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 180.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	150.000,00	180.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0015 - Fortalecimento da Cultura e do Lazer			
ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Turismo,Industria e Comerci			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. de Turismo,Industria e Comerci .			
Ação.....: 2068 - Infraestrutura de Apoio ao Turismo			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	240.000,00	300.000,00
Subfunção: 695 - Turismo			
Programa: 0015 - Fortalecimento da Cultura e do Lazer .			
Ação.....: 2067 - Implementação e Execução do Plano Munici de Turismo			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	75.000,00	90.000,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 90.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	75.000,00	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	440.000,00	1.935.000,00	2.375.000,00
ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contingência			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.01 - Reserva de Contingência			

Função: 99 - Reserva de Contingência			
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência			
Programa: 9999 - Reserva de Contigencia .			
Ação.....: 2027 - Reserva de Contingência			
Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	840.000,00	2.780.505,00	3.620.505,00
Totais.....: Quantidade 4		valor 3.620.505,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	840.000,00	2.780.505,00	3.620.505,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	840.000,00	2.780.505,00	3.620.505,00
TOTAL GERAL.....:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	45.066.000,00	149.174.093,00	194.240.093,00

Publicado por:
Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:7AF8A75D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 04 - 5º BIM DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**SETEMBRO-OUTUBRO/2025**	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício**

					(g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)**
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				**0,00**	**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)** / **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores					0,00 / 0,00
Demais Receitas Previdenciárias					0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)**

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:FE67F225

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 06 - 5º BIM DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)	
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**SETEMBRO-OUTUBRO/2025**	
R$ 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2025**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**42.942.144,40**	**29.865.919,87**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.339.000,00**	**416.547,29**
IPTU	100.000,00	1.755,27
ISS	330.000,00	90.407,77
ITBI	5.000,00	43,31
IRRF	320.000,00	226.069,90
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	584.000,00	98.271,04
Contribuições	125.000,00	8.177,68
Receita Patrimonial	**430.000,00**	**775.524,81**
Aplicações Financeiras (II)	400.000,00	775.524,81
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	0,00
Transferências Correntes	**40.858.144,40**	**28.664.337,79**
Cota-Parte do FPM	14.777.814,67	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	4.720.000,00	3.628.441,19
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	149.305,60
Cota-Parte do ITR	1.800,00	523,96
Transferências da LC 61/1989	18.000,00	15.259,67
Transferências do FUNDEB	6.997.265,41	7.123.328,85
Outras Transferências Correntes	14.063.264,32	4.719.405,52
Demais Receitas Correntes	**190.000,00**	**1.332,30**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	1.332,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**42.542.144,40**	**29.090.395,06**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**1.557.855,60**	**0,00**
Operações de Crédito (VIII)	65.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	**1.092.855,60**	**0,00**
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.092.855,60	0,00
Outras Receitas de Capital	**400.000,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	400.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**1.492.855,60**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**44.035.000,00**	**29.090.395,06**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**44.035.000,00**	**29.090.395,06**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**37.240.673,49**	**30.819.204,19**	**26.964.267,07**	**26.790.491,93**	**192.996,78**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	14.404.440,21	12.355.822,64	12.266.933,77	12.265.933,77	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	**22.830.983,28**	**18.463.381,55**	**14.697.333,30**	**14.524.558,16**	**192.996,78**	**0,00**	**0,00**
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**37.235.423,49**	**30.819.204,19**	**26.964.267,07**	**26.790.491,93**	**192.996,78**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**8.310.310,81**	**4.181.723,79**	**3.928.311,64**	**3.207.014,24**	**18.863,81**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	8.184.810,81	4.087.585,28	3.834.173,13	3.112.875,73	18.863,81	0,00	0,00
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	125.500,00	94.138,51	94.138,51	94.138,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**8.184.810,81**	**4.087.585,28**	**3.834.173,13**	**3.112.875,73**	**18.863,81**	**0,00**	**0,00**
RESERVA	**52.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DE CONTINGÊNCIA (XXIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**45.472.734,30**	**34.906.789,47**	**30.798.440,20**	**29.903.367,66**	**211.860,59**		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**45.472.734,30**	**34.906.789,47**	**30.798.440,20**	**29.903.367,66**	**211.860,59**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)	-1.024.833,19
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)	-1.024.833,19
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	**VALOR INCORRIDO**
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	775.524,81
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-249.308,38**

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**

	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**-415.442,63**	**-500.509,11**
DEDUÇÕES (XL)	**3.103.913,64**	**2.973.345,92**
Disponibilidade de Caixa	3.103.913,64	2.973.345,92
Disponibilidade de Caixa bruta	6.772.686,08	7.457.740,40
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	221.265,64	9.405,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.447.506,80	4.474.989,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-3.519.356,27**	**-3.473.855,03**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**-45.501,24**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	**-211.860,59**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	**0,00**
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	**0,00**
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	**0,00**
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	**0,00**
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	**0,00**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-257.361,83**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-1.032.886,64**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:15F961EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 08 - 5º BIM DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**SETEMBRO-OUTUBRO/2025**	
R$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**755.000,00**	**318.276,25**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	100.000,00	1.755,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000,00	43,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	330.000,00	90.407,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	320.000,00	226.069,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**24.461.777,60**	**20.629.225,33**
2.1- Cota-Parte FPM	**18.189.777,60**	**15.928.453,93**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.059.814,67	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.129.962,93	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	5.900.000,00	4.535.551,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	15.259,67
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	654,90
2.5- Cota-Parte IPVA	350.000,00	149.305,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**25.216.777,60**	**20.947.501,58**

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**4.664.162,93**	**3.807.621,91**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))	**1.637.831,47**	**1.396.339,81**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**6.997.265,41**	**7.036.974,51**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**6.342.565,41**	**5.412.686,06**
6.1.1- Principal	6.342.565,41	5.412.686,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**259.900,00**	**0,00**
6.2.1- Principal	259.900,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**228.900,00**	**1.355.595,82**
6.3.1- Principal	228.900,00	1.355.595,82
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**165.900,00**	**268.692,63**
6.4.1- Principal	165.900,00	268.692,63
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	**1.678.402,48**	**1.605.064,15**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.036.974,51	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**7.653.169,80**	**6.725.268,13**	**6.386.098,28**	**6.386.098,28**	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**5.214.433,83**	**5.039.692,15**	**5.021.120,13**	**5.021.120,13**	
10.1.1- Educação Infantil	415.656,11	357.466,61	338.894,59	338.894,59	
10.1.2- Ensino Fundamental	4.784.077,72	4.682.225,54	4.682.225,54	4.682.225,54	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	14.700,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	**2.438.735,97**	**1.685.575,98**	**1.364.978,15**	**1.364.978,15**	
10.2.1- Educação Infantil	883.950,00	687.551,29	493.833,66	493.833,66	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.529.585,97	998.024,69	871.144,49	871.144,49	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	25.200,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**

EXERCÍCIO						
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.085.276,70	6.657.886,33	6.657.886,33		0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.137.036,06	5.770.199,72	5.770.199,72		0,00	357.513,66
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	948.240,64	887.686,61	887.686,61		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.039.692,15	5.021.120,13	5.021.120,13		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	352.866,89	307.612,86	307.612,86		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	477.450,10	446.850,10	446.850,10		0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.737.797,32	5.021.120,13	5.021.120,13	74,18

16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	677.797,91	307.612,86	307.612,86	22,69
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	203.339,37	446.850,10	446.850,10	32,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	703.697,45	379.088,18	379.088,18	0,00	5,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.693.379,53**	**2.756.264,19**	**2.461.148,87**	**2.454.644,61**	
20.1- Educação Infantil	38.291,95	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.595.670,91	2.747.264,19	2.455.748,87	2.449.244,61	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	59.416,67	9.000,00	5.400,00	5.400,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.686.132,66	9.832.540,89	9.113.635,20	9.107.130,94	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.343.148,06	1.045.017,90	832.728,25	832.728,25	
21.1.1- Creche	1.036.200,00	816.193,28	603.903,63	603.903,63	
21.1.2- Pré-escola	306.948,06	228.824,62	228.824,62	228.824,62	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.342.984,60	8.787.522,99	8.280.906,95	8.274.402,69	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.461.148,87
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.807.621,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	**0,00**
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**6.268.770,78**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.236.875,40	6.268.770,78	29,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**170.669,76**	**0,00**	**106.805,46**	**0,00**	**63.864,30**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	94.616,55	0,00	87.941,65	0,00	6.674,90
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	76.053,21	0,00	18.863,81	0,00	57.189,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.592.427,01**	**549.145,14**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.156.641,91**	**549.145,14**
31.1.1- Salário-Educação	221.025,00	355.331,65
31.1.2- PDDE	21.000,00	1.080,00
31.1.3- PNAE	357.000,00	150.568,51
31.1.4 - PNATE	131.250,00	42.164,98
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	426.366,91	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	85.785,10	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	350.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**722.040,00**	**197.286,29**	**155.649,29**	**151.999,29**	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	722.040,00	197.286,29	155.649,29	151.999,29	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**12.408.172,66**	**10.029.827,18**	**9.269.284,49**	**9.259.130,23**	
33.1- Despesas Correntes	**10.777.470,76**	**9.347.629,85**	**8.630.084,16**	**8.620.039,90**	
33.1.1- Pessoal Ativo	6.062.546,08	5.421.514,49	5.402.942,47	5.402.942,47	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.714.924,68	3.926.115,36	3.227.141,69	3.217.097,43	
33.2- Despesas de Capital	**1.630.701,90**	**682.197,33**	**639.200,33**	**639.090,33**	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	1.630.701,90	682.197,33	639.200,33	639.090,33	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.036.974,51	490.592,71
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.676.750,14	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	360.224,37	490.592,71
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	947.732,47	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	410.279,72	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	897.677,12	490.592,71

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:796BAB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 14 - 5º BIM DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**SETEMBRO-OUTUBRO/2025**
	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.500.000,00
Previsão Atualizada	44.500.000,00
Receitas Realizadas	29.865.919,87
Déficit Orçamentário	1.026.658,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.500.000,00
Créditos Adicionais	1.103.484,30
Dotação Atualizada	45.603.484,30
Despesas Empenhadas	35.000.927,98
Despesas Liquidadas	30.892.578,71
Despesas Pagas	29.997.506,17
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	35.000.927,98
Despesas Liquidadas	30.892.578,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	39.423.724,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.723.262,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.723.262,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	-1.024.833,19	0.00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-45.501,24	0.00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	221.265,64	0,00	211.860,59	9.405,05
Poder Executivo	221.265,64	0,00	211.860,59	9.405,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	63.864,31	0,00	0,00	63.864,31
Poder Executivo	63.864,31	0,00	0,00	63.864,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	285.129,95	0,00	211.860,59	73.269,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.268.770,78	25,00	29,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.021.120,13	70,00	74,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	307.612,86	50,00	22,69
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	446.850,10	15,00	32,96
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00	65.000,00	
Despesa de Capital Líquida	4.181.723,79	4.128.587,02	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.888.642,61	15,00	19,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F629FA7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025 ANEXO 1

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**33.589.000,00**	**33.589.000,00**	**6.573.345,28**	**19,57**	**31.007.321,97**	**92,31**	**2.581.678,03**
RECEITAS CORRENTES	**30.781.000,00**	**30.781.000,00**	**6.245.284,97**	**20,29**	**29.197.732,85**	**94,86**	**1.583.267,15**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.932.000,00	1.932.000,00	255.361,42	13,22	1.575.856,49	81,57	356.143,51
Impostos	1.902.000,00	1.902.000,00	255.361,42	13,43	1.571.167,46	82,61	330.832,54
Taxas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	4.689,03	15,63	25.310,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	58.163,72	23,27	247.238,78	98,90	2.761,22
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	58.163,72	23,27	247.238,78	98,90	2.761,22
RECEITA PATRIMONIAL	330.400,00	330.400,00	12.344,02	3,74	184.764,70	55,92	145.635,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	310.400,00	310.400,00	12.344,02	3,98	184.764,70	59,52	125.635,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.163.600,00	28.163.600,00	5.919.415,81	21,02	27.188.456,08	96,54	975.143,92
Transferências da União e de suas Entidades	18.513.100,00	18.513.100,00	3.923.834,38	21,19	17.166.251,34	92,72	1.346.848,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.514.000,00	3.514.000,00	714.925,27	20,35	3.254.310,30	92,61	259.689,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.136.500,00	6.136.500,00	1.280.656,16	20,87	6.767.894,44	110,29	-631.394,44

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.416,80	1,42	98.583,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416,80	0,00	-1.416,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.808.000,00**	**2.808.000,00**	**328.060,31**	**11,68**	**1.809.589,12**	**64,44**	**998.410,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.808.000,00	2.808.000,00	328.060,31	11,68	1.809.589,12	64,44	998.410,88
Transferências da União e de suas Entidades	2.420.000,00	2.420.000,00	328.060,31	13,56	1.809.589,12	74,78	610.410,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	388.000,00	388.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**33.589.000,00**	**33.589.000,00**	**6.573.345,28**	**19,57**	**31.007.321,97**	**92,31**	**2.581.678,03**
OPERAÇÕES DE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**33.589.000,00**	**33.589.000,00**	**6.573.345,28**	**19,57**	**31.007.321,97**	**92,31**	**2.581.678,03**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**33.589.000,00**	**33.589.000,00**	**6.573.345,28**	**19,57**	**31.007.321,97**	**92,31**	**2.581.678,03**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**33.589.000,00**	**46.912.459,15**	**6.157.096,07**	**31.690.575,93**	**15.221.883,22**	**6.614.289,49**	**28.867.876,00**	**28.632.817,06**	**18.044.583,15**
DESPESAS CORRENTES	**27.678.700,00**	**40.330.369,91**	**5.864.621,72**	**30.692.842,70**	**9.637.527,21**	**6.374.734,68**	**27.942.167,08**	**27.760.412,01**	**12.388.202,83**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.211.000,00	18.567.575,45	2.476.474,42	14.562.015,01	4.005.560,44	2.565.979,62	12.821.896,14	12.821.834,46	5.745.679,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.467.700,00	21.762.794,46	3.388.147,30	16.130.827,69	5.631.966,77	3.808.755,06	15.120.270,94	14.938.577,55	6.642.523,52
DESPESAS DE CAPITAL	**5.823.500,00**	**6.495.289,24**	**292.474,35**	**997.733,23**	**5.497.556,01**	**239.554,81**	**925.708,92**	**872.405,05**	**5.569.580,32**
INVESTIMENTOS	5.408.500,00	5.760.289,24	179.524,01	438.500,48	5.321.788,76	126.604,47	366.476,17	313.172,30	5.393.813,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.000,00	635.000,00	112.950,34	559.232,75	75.767,25	112.950,34	559.232,75	559.232,75	75.767,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.800,00	86.800,00	0,00	0,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	86.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**33.589.000,00**	**46.912.459,15**	**6.157.096,07**	**31.690.575,93**	**15.221.883,22**	**6.614.289,49**	**28.867.876,00**	**28.632.817,06**	**18.044.583,15**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**520.000,00**	**1.160.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.160.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.160.000,00**
Amortização da Dívida Interna	520.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
Dívida Mobiliária	260.000,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Dívida Contratual	260.000,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**34.109.000,00**	**48.072.459,15**	**6.157.096,07**	**31.690.575,93**	**16.381.883,22**	**6.614.289,49**	**28.867.876,00**	**28.632.817,06**	**19.204.583,15**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**2.139.445,9**	**2.374.504,91**	-------

							7		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**34.109.000,00**	**48.072.459,15**	**6.157.096,07**	**31.690.575,93**	**16.381.883,22**	**6.614.289,49**	**31.007.321,97**	**31.007.321,97**	**19.204.583,15**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1844-6832-839). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 11:18.									

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:83F6964F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025 ANEXO 11

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024 (i)**	**2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1316-5586-052). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 11:52.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:5E8EB297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025 ANEXO 14

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.589.000,00
Previsão Atualizada	33.589.000,00
Receitas Realizadas	31.007.321,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.109.000,00
Créditos Adicionais	13.963.459,15
Dotação Atualizada	48.072.459,15
Despesas Empenhadas	31.690.575,93
Despesas Liquidadas	28.867.876,00
Despesas Pagas	28.632.817,06
Superávit Orçamentário	2.139.445,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	31.690.575,93
Despesas Liquidadas	28.867.876,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	36.487.306,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.487.306,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.487.306,12
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	1.616.751,03	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	1.773.700,01	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	73.216,73	0,00	52.347,09	20.869,64
Poder Executivo	73.216,73	0,00	52.347,09	20.869,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.793.978,96	0,00	1.079.874,84	714.104,12
Poder Executivo	1.793.978,96	0,00	1.079.874,84	714.104,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.867.195,69	0,00	1.132.221,93	734.973,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.283.844,26	25,00	31,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.616.469,82	70,00	68,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	711.707,69	50,00	65,46
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	44.862,48	15,00	4,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.274.844,38	15,00	26,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1464-6187-837). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 11:53.	
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:71911E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025 ANEXO 3

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	2.971.179,66	5.073.496,45	3.027.659,07	3.451.886,20	2.453.644,62	3.331.794,12	3.254.090,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.799,51	138.175,17	92.491,27	220.449,95	33.899,33	228.590,93	272.575,49
IPTU	0,00	1.237,68	27.066,97	733,06	1.739,38	4.822,87	7.132,40
ISS	35.610,85	56.295,68	57.110,70	18.706,42	28.511,24	55.110,62	36.216,80
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	33.655,18	79.941,81	6.363,60	200.210,47	3.539,35	168.544,39	227.991,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	533,48	700,00	1.950,00	800,00	109,36	113,05	1.234,87
Contribuições	28.492,74	28.312,80	31.080,53	27.168,73	30.720,79	15.585,30	29.044,40
Receita Patrimonial	23.441,52	118.729,49	18.888,36	25.436,35	24.033,96	25.681,73	24.593,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	18.888,36	25.436,35	24.033,96	25.681,73	24.593,35
Outras Receitas Patrimoniais	23.441,52	118.729,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.849.445,89	4.786.291,00	2.885.198,91	3.178.831,17	2.364.990,54	3.061.936,16	2.927.877,27
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34
Cota-Parte do ICMS	255.465,90	332.079,15	366.203,49	312.728,28	304.421,79	364.128,84	337.404,18
Cota-Parte do IPVA	19.151,64	25.475,53	13.232,78	15.512,89	23.359,48	46.874,48	61.908,48
Cota-Parte do ITR	169,13	84,86	45,11	78,53	53,57	38,53	37,84
Transferências da	564,80	663,08	1.219,32	1.380,29	1.503,17	1.411,31	1.371,11

LC 61/1989							
Transferências do FUNDEB	615.368,85	742.395,11	574.603,61	626.626,32	504.680,64	592.270,26	599.610,31
Outras Transferências Correntes	474.838,67	1.291.887,76	435.047,61	216.592,81	209.986,52	714.866,19	215.192,01
Outras Receitas Correntes	0,00	1.987,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	351.190,39	403.912,45	374.627,70	466.556,65	329.235,84	349.350,35	420.505,61
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	351.190,39	403.912,45	374.627,70	466.556,65	329.235,84	349.350,35	420.505,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.619.989,27	4.669.584,00	2.653.031,37	2.985.329,55	2.124.408,78	2.982.443,77	2.833.584,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMEN	2.619.989,27	4.669.584,00	2.653.031,37	2.985.329,55	2.124.408,78	2.982.443,77	2.833.584,90

TO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.619.989,27	4.669.584,00	2.653.031,37	2.985.329,55	2.124.408,78	2.982.443,77	2.833.584,90

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	3.548.517,97	3.558.478,34	3.354.990,19	3.325.444,93	3.565.999,12	40.917.181,18	35.002.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.992,70	44.208,72	219.286,68	45.619,23	209.742,19	1.783.831,17	1.932.000,00
IPTU	8.894,43	1.408,67	1.420,47	1.425,10	765,68	56.646,71	60.000,00
ISS	51.983,27	36.271,68	62.037,16	42.148,45	43.171,84	523.174,71	272.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,

							00
IRRF	147.833,25	6.328,37	155.829,05	2.045,68	165.804,67	1.198.087,24	1.550.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281,75	200,00	0,00	0,00	0,00	5.922,51	30.000,00
Contribuições	27.206,74	0,00	28.268,57	28.823,12	29.340,60	304.044,32	250.000,00
Receita Patrimonial	22.588,64	21.187,59	10.010,70	6.339,85	6.004,17	326.935,71	330.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.588,64	21.187,59	10.010,70	6.339,85	6.004,17	184.764,70	310.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.171,01	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	3.289.729,89	3.493.082,03	3.096.007,44	3.244.662,73	3.320.912,16	38.498.965,19	32.385.000,00
Cota-Parte do FPM	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	17.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	329.662,41	390.097,33	359.066,92	353.792,23	420.715,17	4.125.765,69	3.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	49.706,09	33.747,37	31.972,88	76.890,24	31.272,70	429.104,56	400.000,00
Cota-Parte do ITR	79,17	47,56	62,32	406,81	697,03	1.800,46	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.560,90	1.339,21	1.479,31	1.568,78	1.376,48	15.437,76	5.000,00
Transferências do FUNDEB	675.557,61	494.223,23	531.535,42	561.384,94	627.344,33	7.145.600,63	6.019.500,00
Outras Transferências Correntes	474.341,56	724.995,25	747.417,23	442.907,08	1.027.137,06	6.975.209,75	5.258.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.416,80	0,00	0,00	3.404,79	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	426.257,19	299.812,41	362.267,39	313.939,96	332.219,12	4.429.875,06	4.221.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicaçõe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

s de Recursos Previdenciários							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	426.257,19	299.812,41	362.267,39	313.939,96	332.219,12	4.429.875,06	4.221.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.122.260,78	3.258.665,93	2.992.722,80	3.011.504,97	3.233.780,00	36.487.306,12	30.781.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**

	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.122.260,78	3.258.665,93	2.992.722,80	3.011.504,97	3.233.780,00	36.487.306,12	30.781.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.122.260,78	3.258.665,93	2.992.722,80	3.011.504,97	3.233.780,00	36.487.306,12	30.781.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1312-7234-809). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 11:23.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:DCEAAC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025 ANEXO 4

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				**Em Reais**
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1709-9998-379). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 11:24.				
Nota:				
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).				

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:ED8CFC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025 ANEXO 6

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.781.000,00	29.197.732,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.932.000,00	1.575.856,49
IPTU	60.000,00	55.409,03
ISS	272.000,00	431.268,18
ITBI	20.000,00	0,00
IRRF	1.550.000,00	1.084.490,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	4.689,03
Contribuições	250.000,00	247.238,78
Receita Patrimonial	330.400,00	184.764,70
Aplicações Financeiras (II)	310.400,00	184.764,70
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Tranferências Correntes	28.163.600,00	27.188.456,08
Cota-Parte do FPM	13.600.000,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	2.960.000,00	2.830.576,70
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.426,27
Cota-Parte do ITR	1.600,00	1.239,89
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	11.820,23
Transferências do FUNDEB	6.019.500,00	5.787.836,67
Outras Transferências Correntes	5.258.500,00	5.208.483,32
Demais Receitas Correntes	105.000,00	1.416,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	105.000,00	1.416,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	30.470.600,00	29.012.968,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.808.000,00	1.809.589,12
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.808.000,00	1.809.589,12
Convênios	740.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.068.000,00	1.809.589,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.808.000,00	1.809.589,12
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.278.600,00	30.822.557,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	33.278.600,00	30.822.557,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.330.369,91	30.692.842,70	27.942.167,08	27.760.412,01	52.347,09	376.136,17	376.136,17
Pessoal e Encargos Sociais	18.567.575,45	14.562.015,01	12.821.896,14	12.821.834,46	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.762.794,46	16.130.827,69	15.120.270,94	14.938.577,55	52.347,09	376.136,17	376.136,17
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.762.794,46	16.130.827,69	15.120.270,94	14.938.577,55	52.347,09	376.136,17	376.136,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	40.330.369,91	30.692.842,70	27.942.167,08	27.760.412,01	52.347,09	376.136,17	376.136,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.495.289,24	997.733,23	925.708,92	872.405,05	0,00	703.738,67	703.738,67
Investimentos	5.760.289,24	438.500,48	366.476,17	313.172,30	0,00	703.738,67	703.738,67
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	635.000,00	559.232,75	559.232,75	559.232,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.860.289,24	438.500,48	366.476,17	313.172,30	0,00	703.738,67	703.738,67

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	86.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	46.277.459,15	31.131.343,18	28.308.643,25	28.073.584,31	52.347,09	1.079.874,84	1.079.874,84
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	46.277.459,15	31.131.343,18	28.308.643,25	28.073.584,31	52.347,09	1.079.874,84	1.079.874,84
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.616.751,03
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.616.751,03

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	297.884,30	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.914.635,33	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	20.486.995,83	19.927.763,08
DEDUÇÕES (XL)	2.381.681,58	3.596.148,84
Disponibilidade de Caixa	2.381.681,58	3.596.148,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.762.450,39	4.075.112,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.800,00	20.869,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	375.968,81	458.094,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	18.105.314,25	16.331.614,24
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.773.700,01

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	16.069,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.789.769,65
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.491.885,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1289-8335-024). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 11:24.	

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:CCF79CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025 ANEXO 8

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.902.000,00	1.571.167,46
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.000,00	55.409,03
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	272.000,00	431.268,18
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.550.000,00	1.084.490,25
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.107.000,00	18.440.360,92
2.1-Cota Parte FPM	17.000.000,00	14.501.906,54
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	14.501.906,54
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.538.220,64
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	14.209,88
2.4-Cota-Parte ITR	2.000,00	1.546,47
2.5-Cota-Parte IPVA	400.000,00	384.477,39
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.009.000,00	20.011.528,38
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	4.221.400,00	3.674.772,22
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.530.850,00	1.314.809,91
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.210.500,00	6.785.900,82
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.945.500,00	5.680.597,47
6.1.1-Principal	5.945.500,00	5.680.597,47
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.000,00	0,00
6.2.1-Principal	23.000,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	168.000,00	1.087.296,97
6.3.1-Principal	168.000,00	1.087.296,97
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	74.000,00	18.006,38
6.4.1-Principal	74.000,00	18.006,38
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.724.100,00	2.005.825,25
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.785.900,82	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.272.843,45	6.558.795,45	6.552.538,76	6.552.538,76	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.924.843,45	4.622.691,69	4.616.469,82	4.616.469,82	0,00
10.1.1-Educação Infantil	503.000,00	476.311,43	476.311,43	476.311,43	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	3.675.343,45	3.628.988,47	3.622.766,60	3.622.766,60	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	452.000,00	301.960,55	301.960,55	301.960,55	0,00
10.1.4-Educação Especial	223.500,00	215.431,24	215.431,24	215.431,24	0,00

10.1.5-Administração Geral	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	2.348.000,00	1.936.103,76	1.936.068,94	1.936.068,94	0,00
10.2.1-Educação Infantil	549.000,00	426.267,56	426.232,74	426.232,74	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	1.586.000,00	1.501.894,61	1.501.894,61	1.501.894,61	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	202.000,00	7.941,59	7.941,59	7.941,59	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)**
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.558.795,45	6.552.538,76	6.552.538,76	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.847.052,94	5.840.831,07	5.840.831,07	0,00	0,00	160.233,60
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	711.742,51	711.707,69	711.707,69	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.622.691,69	4.616.469,82	4.616.469,82	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	711.742,51	711.707,69	711.707,69	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	114.619,69	44.862,48	1.213,08	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**		**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO10 (m)**
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.737.526,11		4.616.469,82	4.616.469,82	68,21
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00		711.707,69	711.707,69	65,46
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	163.094,55		44.862,48	44.862,48	4,13
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	678.590,08	233.362,06	233.362,06	0,00	3,44

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.702.675,00	2.725.742,74	2.609.072,04	2.548.974,83	0,00
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	3.702.675,00	2.725.742,74	2.609.072,04	2.548.974,83	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.609.072,04
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.674.772,22
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.283.844,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.002.882,10	6.283.844,26	31,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	109.056,56	93.011,24	93.011,24	0,00	16.045,32
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	106.724,69	93.011,24	93.011,24	0,00	13.713,45
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.331,87	0,00	0,00	0,00	2.331,87
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.659.500,00	1.165.439,22
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.493.000,00	1.094.405,21
31.1.1-Salário-Educação	72.000,00	163.542,47
31.1.2-PDDE	7.000,00	18.830,21
31.1.3-PNAE	130.000,00	110.328,20
31.1.4-PNATE	50.000,00	3,06
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	1.234.000,00	801.701,27
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	166.500,00	71.034,01
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5–RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.893.877,08	398.709,30	391.122,36	390.973,56	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	1.893.877,08	398.709,30	391.122,36	390.973,56	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.869.395,53	9.683.247,49	9.552.733,16	9.492.487,15	0,00
33.1-Despesas Correntes	11.309.036,98	9.610.733,47	9.480.219,14	9.420.121,93	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	6.259.343,45	5.635.836,93	5.611.729,66	5.611.729,66	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	5.049.693,53	3.974.896,54	3.868.489,48	3.808.392,27	0,00
33.2-Despesas de Capital	1.635.478,24	187.133,71	117.376,50	73.578,30	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.635.478,24	187.133,71	117.376,50	73.578,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	134.734,87	356.468,87
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.785.900,82	163.542,47
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.124.825,87	0,00
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	795.809,82	520.011,34
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	795.809,82	520.011,34
FONTE: Sistema e-Pública (1189-5207-985). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 11:51.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:928A123E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025 ANEXO 9

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	**Em Reais**		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.495.289,24	1.003.020,23	5.492.269,01
Investimentos	5.760.289,24	443.787,48	5.316.501,76
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida	635.000,00	559.232,75	75.767,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**6.495.289,24**	**1.003.020,23**	**5.492.269,01**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
	6.495.289,24	**1.003.020,23**	**5.492.269,01**
FONTE: Sistema e-Pública (1446-4933-116). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 11:52.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:CE7D9FDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR CONTABIL
ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2024 a 2099				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	2.515.944,00	3.345.634,57	-829.690,57	-3.318.762,28
2022	2.832.642,44	3.696.931,30	-864.288,86	-4.183.051,14
2023	3.001.903,67	3.715.365,71	-713.462,04	-4.896.513,18
2024	3.164.427,88	3.789.083,37	-624.655,49	-5.521.168,67
2025	3.323.453,64	3.896.188,72	-572.735,08	-6.093.903,75
2026	3.471.484,76	4.078.013,49	-606.528,73	-6.700.432,48
2027	3.628.900,95	4.216.761,98	-587.861,03	-7.288.293,51
2028	3.787.214,22	4.360.015,33	-572.801,11	-7.861.094,62
2029	3.920.615,66	4.662.310,16	-741.694,50	-8.602.789,12
2030	4.060.137,97	4.934.355,71	-874.217,74	-9.477.006,86
2031	4.219.487,52	5.098.703,70	-879.216,18	-10.356.223,04
2032	4.391.417,86	5.202.110,72	-810.692,86	-11.166.915,90
2033	4.570.810,87	5.274.159,01	-703.348,14	-11.870.264,04
2034	4.743.780,10	5.385.478,41	-641.698,31	-12.511.962,35
2035	4.927.124,94	5.445.340,23	-518.215,29	-13.030.177,64
2036	5.123.901,04	5.436.390,09	-312.489,05	-13.342.666,69
2037	5.283.697,77	5.652.279,50	-368.581,73	-13.711.248,42
2038	5.469.168,86	5.716.165,27	-246.996,41	-13.958.244,83
2039	5.660.039,92	5.764.641,72	-104.601,80	-14.062.846,63
2040	5.858.538,37	5.792.998,82	65.539,55	-13.997.307,08
2041	6.057.750,91	5.862.652,84	195.098,07	-13.802.209,01
2042	6.279.426,43	5.871.262,94	408.163,49	-13.394.045,52
2043	6.522.600,10	5.844.473,01	678.127,09	-12.715.918,43
2044	6.775.601,18	5.840.197,04	935.404,14	-11.780.514,29
2045	7.064.081,18	5.759.156,68	1.304.924,50	-10.475.589,79
2046	7.380.043,32	5.649.239,55	1.730.803,77	-8.744.786,02
2047	7.701.462,33	5.632.245,45	2.069.216,88	-6.675.569,14
2048	8.076.558,28	5.472.330,72	2.604.227,56	-4.071.341,58
2049	8.465.395,64	5.391.182,17	3.074.213,47	-997.128,11
2050	1.172.196,61	5.240.955,43	-4.068.758,82	-5.065.886,93
2051	913.853,00	5.147.802,17	-4.233.949,17	-9.299.836,10
2052	655.079,82	5.014.807,13	-4.359.727,31	-13.659.563,41
2053	601.779,16	4.871.620,95	-4.269.841,79	-17.929.405,20
2054	573.961,46	4.703.579,73	-4.129.618,27	-22.059.023,47
2055	539.955,31	4.568.786,89	-4.028.831,58	-26.087.855,05
2056	506.055,59	4.442.538,51	-3.936.482,92	-30.024.337,97
2057	481.611,57	4.259.272,57	-3.777.661,00	-33.801.998,97
2058	454.721,02	4.093.934,19	-3.639.213,17	-37.441.212,14
2059	422.306,16	3.963.899,84	-3.541.593,68	-40.982.805,82
2060	392.353,13	3.824.425,89	-3.432.072,76	-44.414.878,58
2061	364.153,05	3.682.491,37	-3.318.338,32	-47.733.216,90
2062	332.762,36	3.559.159,04	-3.226.396,68	-50.959.613,58
2063	315.338,17	3.366.254,16	-3.050.915,99	-54.010.529,57
2064	295.657,26	3.194.167,26	-2.898.510,00	-56.909.039,57
2065	279.159,57	3.012.505,53	-2.733.345,96	-59.642.385,53
2066	263.118,24	2.836.423,38	-2.573.305,14	-62.215.690,67
2067	247.538,23	2.666.129,76	-2.418.591,53	-64.634.282,20
2068	232.430,39	2.501.655,18	-2.269.224,79	-66.903.506,99
2069	217.799,57	2.342.954,73	-2.125.155,16	-69.028.662,15
2070	203.636,87	2.189.671,23	-1.986.034,36	-71.014.696,51
2071	189.917,73	2.041.798,00	-1.851.880,27	-72.866.576,78
2072	176.603,74	1.898.312,59	-1.721.708,85	-74.588.285,63
2073	163.672,38	1.759.112,96	-1.595.440,58	-76.183.726,21
2074	151.121,28	1.624.425,29	-1.473.304,01	-77.657.030,22
2075	138.953,97	1.493.670,00	-1.354.716,03	-79.011.746,25
2076	127.182,36	1.367.333,34	-1.240.150,98	-80.251.897,23
2077	115.827,36	1.245.696,16	-1.129.868,80	-81.381.766,03
FONTE: SCPI - Contabilidade [22328], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, Data/hora da emissão: 26/NOV/2025 17h e 50m"				

2078	104.924,32	1.128.878,00	-1.023.953,68	-82.405.719,71
2079	94.507,94	1.017.180,92	-922.672,98	-83.328.392,69
2080	84.616,28	911.276,32	-826.660,04	-84.155.052,73
2081	75.275,39	811.284,31	-736.008,92	-84.891.061,65
2082	66.505,53	717.396,58	-650.891,05	-85.541.952,70
2083	58.325,27	629.887,50	-571.562,23	-86.113.514,93
2084	50.745,74	548.662,95	-497.917,21	-86.611.432,14

2085	43.772,53	473.923,08	-430.150,55	-87.041.582,69
2086	37.402,56	405.485,76	-368.083,20	-87.409.665,89
2087	31.635,00	343.385,05	-311.750,05	-87.721.415,94
2088	26.448,42	287.806,64	-261.358,22	-87.982.774,16
2089	21.822,79	238.211,00	-216.388,21	-88.199.162,37
2090	17.748,95	194.591,89	-176.842,94	-88.376.005,31
2091	14.206,02	156.497,02	-142.291,00	-88.518.296,31
2092	11.168,14	123.961,90	-112.793,76	-88.631.090,07
2093	8.607,41	96.405,75	-87.798,34	-88.718.888,41
2094	6.486,26	73.409,76	-66.923,50	-88.785.811,91
2095	4.765,78	54.871,01	-50.105,23	-88.835.917,14
2096	0,00	0,00	0,00	-88.835.917,14
2097	0,00	0,00	0,00	-88.835.917,14
2098	0,00	0,00	0,00	-88.835.917,14
2099	0,00	0,00	0,00	-88.835.917,14
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA	
	049.145.144-00	
	Contador	

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:05D17311

SETOR CONTABIL
ANEXO 11 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a outubro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024	2025	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib – (IIf+ IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DAYANE DA SILVA BATISTA	*PETRUCIO VIEIRA DE LIMA*	*KALINE REGINA PAIVA DINIZ*	*RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA*
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:03702174

SETOR CONTABIL
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO RREO - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	71.000.000,00
Previsão Atualizada	71.000.000,00
Receitas Realizadas	58.727.972,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.000.000,00
Créditos Adicionais	4.570.000,00
Dotação Atualizada	75.570.000,00
Despesas Empenhadas	68.627.030,61
Despesas Liquidadas	58.552.946,12
Despesas Pagas	57.622.287,68
Superávit Orçamentário	175.026,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	68.627.030,61
Despesas Liquidadas	58.552.946,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	67.663.291,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.663.291,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.578.318,59
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.940.481,52
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.590.749,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.577.118,38
Despesas Previdenciárias Pagas	4.575.812,38
Resultado Previdenciário	363.363,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-110.874,47	-1.119.410,54	1.009,62
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.446.758,54	1.623.204,72	-66,34

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.457.082,16	0,00	1.489.978,37	967.103,79
Poder Executivo	2.457.082,16	0,00	1.489.978,37	967.103,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	510.309,52	0,00	499.859,52	10.450,00
Poder Executivo	510.309,52	0,00	499.859,52	10.450,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.967.391,68	0,00	1.989.837,89	977.553,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.134.610,99	25,00	18,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.825.703,28	70,00	84,02
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	679.010,67	0,00	17,72
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.644.552,13	551.544,77

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: %MínimoaAplicarno Exercício	%AplicadoatéoBimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.836.911,76	15,00	22,72

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	*PETRUCIO VIEIRA DE LIMA*	*KALINE REGINA PAIVA DINIZ*	*RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA*
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:40129EF0

SETOR CONTABIL
ANEXO 4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
1 de 5 PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.000.000,00	4.940.481,52
Receita de Contribuições dos Segurados	2.859.886,00	1.165.401,80
Ativo	2.535.136,00	1.133.351,07
Inativo	324.750,00	32.050,73
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.425.250,00	3.586.090,00
Ativo	3.425.250,00	3.586.090,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	188.989,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	188.989,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	564.864,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	564.864,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.000.000,00	4.940.481,52

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	6.289.750,00	4.401.462,26	4.401.462,26	4.401.462,26	0,00
Aposentadorias	6.004.750,00	4.329.660,86	4.329.660,86	4.329.660,86	0,00
Pensões por Morte	285.000,00	71.801,40	71.801,40	71.801,40	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	707.250,00	189.287,12	175.656,12	174.350,12	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	707.250,00	189.287,12	175.656,12	174.350,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.997.000,00	4.590.749,38	4.577.118,38	4.575.812,38	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	3.000,00	349.732,14	363.363,14	364.669,14	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	-104,33
Outros Bens e Direitos	79.378.482,57

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:0217CF45

SETOR CONTABIL
ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a out/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.881.001,10	51.318.241,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.299.750,00	1.668.367,80
IPTU	152.200,00	163.474,99
ISS	302.200,00	455.486,75
ITBI	10.100,00	15.747,82
IRRF	714.250,00	851.512,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.000,00	182.145,44
Contribuições	490.000,00	199.724,41
Receita Patrimonial	488.500,00	744.728,14
Aplicações Financeiras (II)	488.500,00	744.728,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.550.751,10	48.547.514,77
Cota Parte do FPM	19.737.351,10	17.370.763,84
Cota Parte do ICMS	3.760.000,00	3.243.613,66
Cota Parte do IPVA	1.040.000,00	640.267,76
Cota Parte do ITR	800,00	1.139,56
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	13.646,99
Transferencias do FUNDEB	15.330.000,00	16.007.084,53
Outras Transferências Correntes	17.674.600,00	11.270.998,43
Demais Receitas Correntes	52.000,00	157.906,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.000,00	157.906,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	59.392.501,10	50.573.513,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.850.000,00	4.751.491,80
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	150.000,00	188.989,72
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.118.998,90	2.469.249,66

Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.118.998,90	2.469.249,66
Convênios	1.768.798,90	539.560,91
Outras Transferências de Capital	2.350.200,00	1.929.688,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.118.998,90	2.469.249,66
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	70.361.500,00	57.794.255,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	63.511.500,00	53.042.763,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	66.318.903,10	62.391.729,10	52.524.236,24	51.594.883,80	901.000,37	316.802,52	316.802,52
Pessoal e Encargos Sociais	36.807.664,02	36.368.636,29	30.788.603,58	30.472.148,14	617.845,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.511.239,08	26.023.092,81	21.735.632,66	21.122.735,66	283.155,12	316.802,52	316.802,52
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.511.239,08	26.023.092,81	21.735.632,66	21.122.735,66	283.155,12	316.802,52	316.802,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	66.318.903,10	62.391.729,10	52.524.236,24	51.594.883,80	901.000,37	316.802,52	316.802,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.000.000,00	4.590.749,38	4.577.118,38	4.575.812,38	7.100,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.196.096,90	1.644.552,13	1.451.591,50	1.451.591,50	581.878,00	183.057,00	183.057,00
Investimentos	1.111.696,90	584.552,13	584.552,13	584.552,13	581.878,00	183.057,00	183.057,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.084.400,00	1.060.000,00	867.039,37	867.039,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.111.696,90	584.552,13	584.552,13	584.552,13	581.878,00	183.057,00	183.057,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX +	74.485.600,00	67.567.030,61	57.685.906,75	56.755.248,31	1.489.978,37	499.859,52	499.859,52

XXI + XXVIII + XXIX + XXX)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	67.485.600,00	62.976.281,23	53.108.788,37	52.179.435,93	1.482.878,37	499.859,52	499.859,52
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-950.831,12
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.119.410,54

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-110.874,47
JUROS NOMINAIS	Jan a out/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	744.728,14
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-374.682,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.446.758,54

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a out/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	72.405.783,09	70.988.743,72
DEDUÇÕES (XL)	263.743,43	469.908,78
Disponibilidade de Caixa	263.743,43	469.908,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.604.717,22	9.141.359,84
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	2.449.982,16	967.103,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.890.991,63	7.704.347,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	72.142.039,66	70.518.834,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.623.204,72
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a out/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.482.878,37	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	140.326,35	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-604.401,79	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***	***RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:A7FAB707

SETOR CONTABIL
ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.178.750,00	1.486.222,36

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	152.200,00	163.474,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.100,00	15.747,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	302.200,00	455.486,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	714.250,00	851.512,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.151.351,10	26.111.273,05
2.1- Cota-Parte FPM	24.137.351,10	21.237.938,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.000.000,00	19.335.875,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.137.351,10	1.902.063,18
2.2- Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.054.516,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	17.058,56
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.424,39
2.5- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	800.334,74
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.330.101,10	27.597.495,41
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.602.800,00	4.841.841,24
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.229.725,28	2.057.531,88
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.285.000,00	15.265.233,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.070.000,00	11.433.180,74
6.1.1- Principal	12.000.000,00	11.350.083,78
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	83.096,96
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000,00	0,00
6.2.1- Principal	15.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.200.000,00	3.832.052,76
6.3.1- Principal	3.200.000,00	3.832.052,76
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.397.200,00	6.508.242,54

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.265.233,50

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		JAN A OUT (d)	JAN A OUT (e)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.302.401,00	18.008.106,19	15.502.760,48	15.377.705,48	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.073.800,00	15.048.317,01	12.825.703,28	12.757.028,11	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.653.301,00	3.645.800,00	2.489.035,12	2.453.989,46	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.415.499,00	11.402.517,01	10.336.668,16	10.303.038,65	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.228.601,00	2.959.789,18	2.677.057,20	2.620.677,37	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.264.800,00	1.131.170,55	979.075,42	961.886,36	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.757.701,00	1.646.118,63	1.543.263,75	1.504.072,98	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	204.100,00	182.500,00	154.718,03	154.718,03	0,00
10.2.4- Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.008.106,19	15.502.760,48	15.377.705,48	0,00	0,00	237.526,98
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.744.572,19	14.759.715,81	14.634.660,81	0,00	0,00	3.326.535,07
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.232.784,00	712.294,67	712.294,67	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.750,00	12.750,00	12.750,00	0,00	0,00	12.750,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.048.317,01	12.825.703,28	12.757.028,11	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.199.500,00	679.010,67	679.010,67	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.685.663,45	12.825.703,28	12.825.703,28	84,02
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	679.010,67	679.010,67	17,72
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	574.807,91	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.526.523,35	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	431.396,00	292.769,75	292.769,75	290.399,78	0,00
20.1- Educação Infantil	50.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	351.097,00	288.028,75	288.028,75	285.658,78	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	10.000,00	4.741,00	4.741,00	4.741,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.733.797,00	18.300.875,94	15.795.530,23	15.668.105,26	0,00
21.1- Educação Infantil	4.968.400,00	4.776.970,55	3.468.110,54	3.415.875,82	0,00
21.1.1- Creche	3.922.199,00	3.784.774,55	2.727.733,89	2.690.918,84	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.046.201,00	992.196,00	740.376,65	724.956,98	0,00
21.2- Ensino Fundamental	13.765.397,00	13.523.905,39	12.327.419,69	12.252.229,44	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	292.769,75
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.841.841,24
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.134.610,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.899.373,85	5.134.610,99	18,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.121.015,81	0,00	440.322,45	0,00	680.693,36
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	991.038,40	0,00	373.305,96	0,00	617.732,44
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	129.977,41	0,00	67.016,49	0,00	62.960,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.072.200,00	1.598.615,03
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	649.200,00	1.064.765,82
31.1.1- Salário-Educação	267.500,00	714.996,05
31.1.2- PDDE	9.100,00	2.052,29
31.1.3- PNAE	291.400,00	266.057,33
31.1.4- PNATE	81.200,00	81.660,15

31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.000,00	533.849,21
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.322.351,00	2.780.789,82	2.686.832,17	2.671.882,39	0,00
32.1- Educação Infantil	262.350,00	150.374,05	149.873,94	147.424,96	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.774.100,00	1.470.359,96	1.433.846,47	1.428.061,46	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	92.000,00	62.737,57	62.737,57	57.946,78	0,00
32.7- Educação Especial	23.000,00	3.135,89	3.135,89	3.135,89	0,00
32.8- Outras	1.170.901,00	1.094.182,35	1.037.238,30	1.035.313,30	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.056.148,00	21.081.665,76	18.482.362,40	18.339.987,65	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.578.948,00	20.676.882,41	18.077.579,05	17.935.204,30	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	17.522.349,00	17.398.317,01	14.831.817,90	14.711.399,46	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.056.599,00	3.278.565,40	3.245.761,15	3.223.804,84	0,00
33.2- Despesas de Capital	477.200,00	404.783,35	404.783,35	404.783,35	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	477.200,00	404.783,35	404.783,35	404.783,35	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-364.031,37	24.275,76
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.265.233,50	714.996,05
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.392.861,92	284.284,21
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.491.659,79	454.987,60
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-920.866,19	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-2.412.525,98	454.987,60

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”		

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:7DED0A8F

SETOR CONTABIL
ANEXO 9 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.196.096,90	1.644.552,13	551.544,77
Investimentos	1.111.696,90	584.552,13	527.144,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.084.400,00	1.060.000,00	24.400,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.196.096,90	1.644.552,13	551.544,77
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.196.096,90	1.644.552,13	551.544,77
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		
Notas:		
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>		
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:2DF31D5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

CNPJ: 01.612.382/0001-77.

Contratado: CRISTIANO CANARIO BRITO - ME , inscrita no CNPJ sob nº **26.790.153/0001-73**, com Endereço na com sede no endereço na rua Marcos Viana, 628, Tancredo Neves, Cerro Corá/RN CEP: 59.935-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ; 12.233.412/0001-50
AÇÃO:	2113	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF)
FUNÇÃO:	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA:	0113	PROMOÃO, PREVENÇÃO E VIGILANCIA A SAUDE
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS:	15001002 1600000	Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ; 12.233.412/0001-50
AÇÃO:	2113	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF)
FUNÇÃO:	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA:	0113	PROMOÃO, PREVENÇÃO E VIGILANCIA A SAUDE
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS:	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Vigência: Fica prorrogado até o dia 31/12/2026.

Fundamentação legal: Nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/199.

Tenente Laurentino Cruz /RN, 26 de novembro de 2025

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

CRISTIANO CANARIO BRITO

Socio Administrador

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:0C218339

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	

Previsão Inicial	44.091.500,00
Previsão Atualizada	44.091.500,00
Receitas Realizadas	35.699.672,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	775.952,10
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.091.500,00
Dotação Atualizada	49.958.334,40
Despesas Empenhadas	43.804.639,07
Despesas Liquidadas	35.254.084,11
Despesas Pagas	32.711.362,89
Superávit Orçamentário	445.588,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	43.804.639,07
Despesas Liquidadas	35.254.084,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	43.143.914,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.908.376,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.779.005,58
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.168.000,00	1.909.825,26		163,51
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	212.118,50	2.707.951,34		1.276,62
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	601.481,24	1.175,49	600.305,75	0,00
Poder Executivo	601.481,24	1.175,49	600.305,75	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	781.567,39	0,00	632.769,08	148.798,31
Poder Executivo	781.567,39	0,00	632.769,08	148.798,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.383.048,63	1.175,49	1.233.074,83	148.798,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.971.443,53		25,00	24,57
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.564.042,71		70,00	94,71
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	988.175,84		0,00	54,42
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	242.486,50		15,00	13,35
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.925.000,66	15,00	26,18
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	***MAURICIO DE SOUZA***	***DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Munícipio	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:66086030

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 4 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(IX – X)2					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	***MAURICIO DE SOUZA***	***DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec De Plan Fin Trib E Cont Orçamentario	Controladora Geral Do Munícipio	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:1C0BE4AB

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 6 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.955.488,00	34.869.069,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.532.209,00	1.654.424,45
IPTU	65.401,00	83.170,28
ISS	1.131.918,00	308.675,23
ITBI	35.727,00	105.208,22
IRRF	293.107,00	864.789,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.056,00	292.581,14
Receitas de Contribuições	84.777,00	149.760,43
Receita Patrimonial	306.402,00	566.041,48
Aplicações Financeiras (II)	306.402,00	566.041,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	41.032.100,00	32.451.032,73
Cota-Parte do FPM	19.921.042,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	3.053.708,00	2.152.881,12
Cota-Parte do IPVA	244.159,00	195.026,08
Cota-Parte do ITR	543,00	312,53
Transferências da LC 61/1989	108.514,00	8.087,55
Transferências do FUNDEB	10.568.740,00	10.392.915,09
Outras Transferências Correntes	7.135.394,00	6.673.737,36
Demais Receitas Correntes	0,00	47.810,36
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	47.810,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	42.649.086,00	34.303.027,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.136.012,00	830.603,37
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	712.127,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	712.127,00	0,00
Transferências de Capital	423.885,00	830.603,37
Convênios	423.885,00	50.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	780.603,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.136.012,00	830.603,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	43.785.098,00	35.133.631,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	43.785.098,00	35.133.631,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	45.334.295,44	41.269.126,84	33.216.944,57	30.747.427,74	569.905,75	342.535,55	342.535,55
Pessoal e Encargos Sociais	22.247.063,89	21.503.455,88	17.368.423,50	17.348.393,87	89.684,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	289.100,00	289.100,00	238.977,58	238.977,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.798.131,55	19.476.570,96	15.609.543,49	13.160.056,29	480.221,30	342.535,55	342.535,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES	45.045.195,44	40.980.026,84	32.977.966,99	30.508.450,16	569.905,75	342.535,55	342.535,55

RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.493.124,96	2.535.512,23	2.037.139,54	1.963.935,15	30.400,00	290.233,53	290.233,53
Investimentos	3.861.427,79	1.904.212,23	1.555.485,48	1.482.281,09	30.400,00	290.233,53	290.233,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	631.697,17	631.300,00	481.654,06	481.654,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.861.427,79	1.904.212,23	1.555.485,48	1.482.281,09	30.400,00	290.233,53	290.233,53
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	130.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	49.037.537,23	42.884.239,07	34.533.452,47	31.990.731,25	600.305,75	632.769,08	632.769,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	49.037.537,23	42.884.239,07	34.533.452,47	31.990.731,25	600.305,75	632.769,08	632.769,08
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							1.909.825,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.909.825,26
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.168.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	566.041,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	238.977,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.236.889,16

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.827.785,25	2.346.131,19
DEDUÇÕES (XL)	6.754.140,78	8.980.438,06
Disponibilidade de Caixa	6.754.140,78	8.980.438,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.474.128,17	9.176.073,08
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	601.481,24	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	118.506,15	195.635,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.926.355,53	-6.634.306,87

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.707.951,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	212.118,50
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-601.481,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	2.106.470,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.779.406,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	775.952,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	775.952,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	***MAURICIO DE SOUZA***	***DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Munícipio	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:A6D2607B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ANEXO - IV DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III -	0,00	0,00

II)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário					
LIDIANE MARQUES DA COSTA		***MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO***		***JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA***	
###.182.584-##		###.845.004-##		###.220.414-##	
Prefeita Constitucional		Secretário Municipal de Finanças		Controlador	

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:3C24D4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ANEXO - VI DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE TIBAU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	74.236.883,00	58.188.386,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.367.584,00	5.693.875,58
IPTU	3.327.984,00	2.053.163,93
ISS	1.003.000,00	808.545,61
ITBI	728.000,00	532.832,83
IRRF	1.720.000,00	1.465.523,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	588.600,00	833.809,27
Receitas de Contribuições	1.400.000,00	1.077.989,46
Receita Patrimonial	695.300,00	712.779,69
Aplicações Financeiras (II)	695.300,00	712.779,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.723.999,00	50.667.188,66
Cota-Parte do FPM	18.900.000,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	7.600.000,00	3.146.885,64
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	276.162,73
Cota-Parte do ITR	12.000,00	72.333,25
Transferências da LC 61/1989	11.219,00	13.071,15
Transferências do FUNDEB	5.100.000,00	4.765.986,44
Outras Transferências Correntes	32.860.780,00	29.364.676,45
Demais Receitas Correntes	50.000,00	36.553,17
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	36.553,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	73.541.583,00	57.475.606,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.700.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.700.000,00	0,00
Convênios	1.700.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.700.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	75.241.583,00	57.475.606,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	75.241.583,00	57.475.606,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	72.592.974,13	58.464.655,00	51.161.114,56	48.733.449,10	1.860.191,66	355.621,94	355.621,94
Pessoal e Encargos Sociais	26.218.733,79	20.887.205,99	16.456.021,62	16.269.098,86	76.728,15	6.738,40	6.738,40
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.270.000,00	2.674.520,43	2.674.520,43	2.674.520,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.104.240,34	34.902.928,58	32.030.572,51	29.789.829,81	1.783.463,51	348.883,54	348.883,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	69.322.974,13	55.790.134,57	48.486.594,13	46.058.928,67	1.860.191,66	355.621,94	355.621,94

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.783.714,98	8.528.775,04	6.743.906,26	6.557.119,25	304.105,76	211.911,24	211.911,24
Investimentos	15.453.714,98	6.510.195,90	4.789.409,56	4.602.622,55	304.105,76	211.911,24	211.911,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.330.000,00	2.018.579,14	1.954.496,70	1.954.496,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.453.714,98	6.510.195,90	4.789.409,56	4.602.622,55	304.105,76	211.911,24	211.911,24
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	28.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	84.804.701,11	62.300.330,47	53.276.003,69	50.661.551,22	2.164.297,42	567.533,18	567.533,18
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	84.804.701,11	62.300.330,47	53.276.003,69	50.661.551,22	2.164.297,42	567.533,18	567.533,18
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							4.082.225,05
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.082.225,05
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.996.100,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	712.779,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.674.520,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.120.484,31

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.331.128,54	19.934.115,45
DEDUÇÕES (XL)	3.520.544,85	5.430.680,44
Disponibilidade de Caixa	3.520.544,85	5.430.680,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.906.069,18	8.672.162,14
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.187.123,07	3.022.825,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	198.401,26	218.656,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	17.810.583,69	14.503.435,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.307.148,68

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	1.972.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.164.297,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	1.142.851,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.104.592,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.824.558,03
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.824.558,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	***MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO***	***JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA***
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:8FCDB051

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ANEXO - XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TIBAU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	75.936.883,00
Previsão Atualizada	75.936.883,00
Receitas Realizadas	58.188.386,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.824.558,03
DESPESAS	
Dotação Inicial	75.936.883,00
Dotação Atualizada	90.404.701,11
Despesas Empenhadas	66.993.430,04
Despesas Liquidadas	57.905.020,82
Despesas Pagas	55.290.568,35
Superávit Orçamentário	283.365,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	66.993.430,04
Despesas Liquidadas	57.905.020,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	68.791.272,33

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.541.272,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.233.863,58
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.996.100,00	4.082.225,05		204,51
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.972.000,00	3.307.148,68		167,70
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.187.123,07	0,00	2.164.297,42	3.022.825,65
Poder Executivo	5.187.123,06	0,00	2.164.297,42	3.022.825,64
Poder Legislativo	0,01	0,00	0,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	611.268,94	0,00	567.533,18	43.735,76
Poder Executivo	598.521,68	0,00	557.328,73	41.192,95
Poder Legislativo	12.747,26	0,00	10.204,45	2.542,81
TOTAL	5.798.392,01	0,00	2.731.830,60	3.066.561,41
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.580.620,50		25,00	26,14
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.508.065,19		70,00	99,71
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00		0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o**	**Limite Constitucional Anual**

	Bimestre	**% Mínimo a Aplicar no Exercício**	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.780.125,27	15,00	20,12
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	***MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO***	***JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA***
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:D51012B1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 299/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 299/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DO FUNDO M. DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00704/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00704/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00704/2024, de 19 de dezembro de 2024), a favor do **Fundo M. de Saúde**, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

3000 – Fundo M. de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2092	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – ACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001002	R$	15.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R$)						**15.000,00**

3000 – Fundo M. de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2093	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Vigilância em Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Fonte de Recurso	15001002	R$	13.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R$)						**13.000,00**
Total dos Créditos Suplementares (R$)						**28.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de "**Anulação de dotação orçamentária parcial ou total"**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2097	Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001002	R$	28.000,00
Valor da Anulação (R$)						**28.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de novembro de 2025

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:0977A71F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DO FUNDO M. DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00704/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00704/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00704/2024, de 19 de dezembro de 2024), a favor do **Fundo M. de Saúde**, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

3000 – Fundo M. de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	1030	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente Civil	Fonte de Recurso	16213210	R$	300.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R$)						**300.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de "**Excesso de Arrecadação"**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

3000 – Fundo Municipal de Saúde

		Excesso de Arrecadação – Conta Corrente nº 8593-6 – Agência: 4687-6 – B. do Brasil	Fonte de Recurso	16213210	R$	300.000,00
Excesso de Arrecadação (R$)						**300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de novembro de 2025

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:4773A4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DO FUNDO M. DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00704/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00704/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00704/2024, de 19 de dezembro de 2024), a favor do **Fundo M. de Saúde**, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

3000 – Fundo M. de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2095	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Saúde Bucal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	16000000	R$	10.000,00
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	16000000	R$	15.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R$)						**25.000,00**

3000 – Fundo M. de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2097	Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	16000000	R$	25.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R$)						**25.000,00**
Total dos Créditos Suplementares (R$)						**50.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de "**Anulação de dotação orçamentária parcial ou total"**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

3000 – Fundo M. de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2108	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Equipe Multiprofissional				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	16000000	R$	50.000,00
Valor da Anulação (R$)						**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de novembro de 2025

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:B9D9125B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 302/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 302/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00704/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00704/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00704/2024, de 19 de dezembro de 2024), a favor da **Secretaria do Gabinete do Prefeito**, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				
Ação	2009	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R$	20.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R$)						**20.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.004	Secretaria Municipal de Tributação				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2019	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	17040000	R$	20.000,00
Valor da Anulação (R$)						**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de novembro de 2025

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:DD44F5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 303/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 303/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00704/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00704/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00704/2024, de 19 de dezembro de 2024), a favor da **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social				
Ação	2111	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão de Obra	Fonte de Recurso	17040000	R$	45.000,00
Total do Crédito Suplementar (R$)						**45.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.004	Secretaria Municipal de Tributação				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2019	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	17040000	R$	45.000,00
Valor da Anulação (R$)						**45.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de novembro de 2025

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:3319B066

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

MUNICIPIO DE TOUROS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	168.645.656,00
Previsão Atualizada	168.645.656,00
Receitas Realizadas	171.905.322,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	437.744,10
DESPESAS	
Dotação Inicial	168.645.656,00
Dotação Atualizada	198.927.785,40
Despesas Empenhadas	189.037.117,17
Despesas Liquidadas	154.100.948,31
Despesas Pagas	151.226.183,60
Superávit Orçamentário	17.804.374,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	189.037.117,17
Despesas Liquidadas	154.100.948,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	205.814.604,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	201.766.392,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	197.707.496,92
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**%em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	4.078.224,00	9.360.068,94		229,51
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-5.723.876,20	8.384.147,65		-146,47
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.670.279,14	8,03	3.640.008,91	30.262,20
Poder Executivo	3.585.299,01	8,03	3.555.028,78	30.262,20
Poder Legislativo	84.980,13	0,00	84.980,13	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.819.849,63	0,00	9.449.314,78	2.370.534,85
Poder Executivo	11.761.718,67	0,00	9.391.183,82	2.370.534,85
Poder Legislativo	58.130,96	0,00	58.130,96	0,00
TOTAL	15.490.128,77	8,03	13.089.323,69	2.400.797,05
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	15.255.330,42	25,00		17,91
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	36.645.120,83	70,00		61,68

Básica				
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	6.869.567,47	0,00		43,71
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	2.797.169,16	15,00		17,80
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.303.795,21	15,00		13,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FERNANDA BARROS ROCHA	***EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO***	***MARIANE DA SILVA VICENTE***		
###.878.884-##	###.942.764-##	###.209.024-##		
Prefeita Interina	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças		

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:BAF6FF79

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

MUNICIPIO DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025** Pág.: 1/3
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00

RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
MUNICIPIO DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025** Pág.: 2/3		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		

Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025** Pág.: 3/3		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FERNANDA BARROS ROCHA	***EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO***	***MARIANE DA SILVA VICENTE***			
###.878.884-##	###.942.764-##	###.209.024-##			
Prefeita Interina	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças			

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:BB2BEBBB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	160.487.225,00	170.545.217,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.351.368,00	18.268.843,74
IPTU	2.919.498,00	1.705.790,30
ISS	7.735.544,00	9.453.179,43
ITBI	1.065.112,00	927.134,49
IRRF	5.113.885,00	5.311.458,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.517.329,00	871.281,18
Receitas de Contribuições	1.396.254,00	1.749.908,77
Receita Patrimonial	736.479,00	2.734.068,10
Aplicações Financeiras (II)	736.479,00	2.720.489,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	13.578,17
Transferências Correntes	130.330.009,00	142.896.204,24
Cota-Parte do FPM	37.510.103,00	34.741.527,33
Cota-Parte do ICMS	17.139.334,00	19.449.515,04
Cota-Parte do IPVA	775.423,00	751.633,67
Cota-Parte do ITR	30.880,00	77.307,63
Transferências da LC 61/1989	27.240,00	82.756,61
Transferências do FUNDEB	48.545.492,00	61.059.811,36
Outras Transferências Correntes	26.301.537,00	26.733.652,60
Demais Receitas Correntes	9.673.115,00	4.896.193,05
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.673.115,00	4.896.193,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	159.750.746,00	167.824.727,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.158.431,00	1.360.104,82
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	8.158.431,00	1.360.104,82
Convênios	6.438.522,00	1.360.104,82
Outras Transferências de Capital	1.719.909,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.158.431,00	1.360.104,82
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	167.909.177,00	169.184.832,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	167.909.177,00	169.184.832,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	172.801.322,71	168.217.083,14	140.905.152,18	138.296.147,28	3.640.008,91	2.378.522,86	2.378.522,86
Pessoal e Encargos Sociais	73.530.432,88	72.607.695,52	62.904.839,56	62.044.231,65	1.226.665,12	415.641,54	415.641,54
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.539.700,00	1.430.000,00	1.099.357,09	1.099.357,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	97.731.189,83	94.179.387,62	76.900.955,53	75.152.558,54	2.413.343,79	1.962.881,32	1.962.881,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	171.261.622,71	166.787.083,14	139.805.795,09	137.196.790,19	3.640.008,91	2.378.522,86	2.378.522,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	26.126.462,69	20.820.034,03	13.195.796,13	12.930.036,32	0,00	7.109.553,78	7.070.791,92
Investimentos	21.859.558,98	16.611.828,54	9.458.530,50	9.195.149,97	0,00	7.109.553,78	7.070.791,92
Inversões Financeiras	344.285,00	343.500,00	343.500,00	343.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	344.285,00	343.500,00	343.500,00	343.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.922.618,71	3.864.705,49	3.393.765,63	3.391.386,35	0,00	0,00	0,00

(XXVII)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	22.203.843,98	16.955.328,54	9.802.030,50	9.538.649,97	0,00	7.109.553,78	7.070.791,92
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	193.465.466,69	183.742.411,68	149.607.825,59	146.735.440,16	3.640.008,91	9.488.076,64	9.449.314,78
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	193.465.466,69	183.742.411,68	149.607.825,59	146.735.440,16	3.640.008,91	9.488.076,64	9.449.314,78
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							9.360.068,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							9.360.068,94
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.078.224,00						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.720.489,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.099.357,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.981.201,78

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	29.101.350,60	0,00
DEDUÇÕES (XL)	20.717.202,95	0,00
Disponibilidade de Caixa	20.717.202,95	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.212.222,23	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.670.279,14	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.824.740,14	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.384.147,65	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		8.384.147,65

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-5.723.876,20
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.670.279,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	4.713.868,51
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.092.735,67
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	437.744,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	437.744,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FERNANDA BARROS ROCHA	***EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO***	***MARIANE DA SILVA VICENTE***
###.878.884-##	###.942.764-##	###.209.024-##
Prefeita Interina	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:D88D7998

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
RREO-ANEXO VIII -DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 5º BIMESTRE 2025

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	699.000,00	818.399,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	64.000,00	5.691,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	6.695,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	270.000,00	253.042,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	552.970,75

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.907.852,00	18.314.008,37
2.1- Cota-Parte FPM	17.800.852,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.000.000,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	800.852,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	2.260.873,68
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	9.426,37
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	749,26
2.5- Cota-Parte IPVA	100.000,00	114.505,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.606.852,00	19.132.407,82
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.021.400,00 1.380.313,00	3.377.491,89 1.405.609,76

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.236.000,00	4.049.671,73
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.636.000,00	3.990.949,49
6.1.1- Principal	4.631.000,00	3.981.228,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	9.721,43
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	0,00
6.2.1- Principal	200.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	58.722,24
6.3.1- Principal	200.000,00	58.722,24
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	0,00
6.4.1- Principal	200.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	609.600,00	603.736,17

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.049.671,73

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.370.156,12	5.313.396,03	5.262.389,05	5.051.875,12	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.019.589,42	4.972.451,56	4.972.451,56	4.763.637,63	0,00
10.1.1- Educação Infantil	175.176,96	145.705,63	145.705,63	126.966,45	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.844.412,46	4.826.745,93	4.826.745,93	4.636.671,18	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	350.566,70	340.944,47	289.937,49	288.237,49	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	350.566,70	340.944,47	289.937,49	288.237,49	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.313.396,03	5.262.389,05	5.051.875,12	0,00	0,00	1.212.717,32
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.254.793,91	5.203.786,93	4.993.273,00	0,00	0,00	1.212.837,44
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	29.241,00	29.241,00	29.241,00	0,00	0,00	29.241,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	29.361,12	29.361,12	29.361,12	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.972.451,56	4.972.451,56	4.763.637,63	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	29.361,12	29.361,12	29.361,12	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.834.770,21	4.972.451,56	4.972.451,56	122,79
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	29.361,12	29.361,12	29.361,12	50,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	8.808,34	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	404.967,17	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.487.914,54	2.374.797,67	2.330.811,07	1.730.809,38	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.487.914,54	2.374.797,67	2.330.811,07	1.730.809,38	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.858.070,66	7.688.193,70	7.593.200,12	6.782.684,50	0,00
21.1- Educação Infantil	175.176,96	145.705,63	145.705,63	126.966,45	0,00
21.1.1- Creche	175.176,96	145.705,63	145.705,63	126.966,45	0,00
21.1.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	7.682.893,70	7.542.488,07	7.447.494,49	6.655.718,05	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.330.811,07
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.377.491,89
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.708.302,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.783.101,96	5.708.302,96	29,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	198.097,93	0,00	196.857,03	0,00	1.240,90
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	60.919,25	0,00	60.919,25	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	137.178,68	0,00	135.937,78	0,00	1.240,90
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.321.500,00	496.900,72

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	885.500,00	495.699,60
31.1.1- Salário-Educação	369.000,00	316.045,72
31.1.2- PDDE	10.500,00	0,00
31.1.3- PNAE	100.500,00	79.633,22
31.1.4- PNATE	100.500,00	96.785,82
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	305.000,00	3.234,84
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	430.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.201,12

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	660.759,34	655.165,98	655.165,98	619.677,39	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	660.759,34	655.165,98	655.165,98	619.677,39	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.518.830,00	8.343.359,68	8.248.366,10	7.402.361,89	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.510.330,00	8.334.359,68	8.239.366,10	7.393.361,89	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.816.100,95	5.730.946,72	5.730.946,72	5.426.414,22	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.694.229,05	2.603.412,96	2.508.419,38	1.966.947,67	0,00
33.2- Despesas de Capital	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.706,64	12.011,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.049.671,73	316.045,72
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.187.812,90	320.057,05
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.130.434,53	8.000,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.130.434,53	8.000,00
JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***	
812.391.574-87	359.456.724-91	
Prefeita Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7	
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:C1F061B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 058/2025

DECRETO Nº 058/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 100.081,50 (cem mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R$ 100.081,50 (cem mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**100.081,50**
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					**100.081,50**
	2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				**100.081,50**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	55.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	44.581,50

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 27 de novembro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 058 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.1.3.1.51.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal
Fontes:	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

2025	**TOTAL**
Receita Orçada (jan à dez/2025):	407.500,000
Receita Arrecadada (jan a nov/2025):	552.431,680
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à nov/2025):	144.931,680
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a nov/2025)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a nov/2025):	46.458,240
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	98.473,440
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	**R$ 98.473,44**

Código de Classificação/Receita:	1.3.2.1.01.0.1.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP
Fontes:	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

2025	**TOTAL**
Receita Orçada (jan à dez/2025):	2.500,000
Receita Arrecadada (jan a nov/2025):	5.759,530
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à nov/2025):	3.259,530
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a nov/2025)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a nov/2025):	1.651,470
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	1.608,060
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	**R$ 1.608,06**

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:B9D885D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO I

Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**47.161.799,44**	**47.161.799,44**	**6.269.005,64**	**13,29**	**30.376.513,43**	**64,41**	**16.785.286,01**
RECEITAS CORRENTES	**43.978.362,58**	**43.978.362,58**	**6.172.800,55**	**14,04**	**28.093.328,06**	**63,88**	**15.885.034,52**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	775.450,78	775.450,78	160.109,28	20,65	860.317,24	110,94	-84.866,46

Impostos	759.376,08	759.376,08	160.109,28	21,08	860.317,24	113,29	-100.941,16
Taxas	16.074,70	16.074,70	0,00	0,00	0,00	0,00	16.074,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	120.411,56	120.411,56	0,00	0,00	0,00	0,00	120.411,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.411,56	120.411,56	0,00	0,00	0,00	0,00	120.411,56
RECEITA PATRIMONIAL	259.468,80	259.468,80	190.398,08	73,38	878.425,75	338,55	-618.956,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	259.468,80	259.468,80	190.398,08	73,38	878.425,75	338,55	-618.956,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.810.171,67	42.810.171,67	5.822.293,19	13,60	26.349.693,26	61,55	16.460.478,41
Transferências da União e de suas Entidades	31.585.152,07	31.585.152,07	4.230.331,86	13,39	18.647.024,09	59,04	12.938.127,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.794.024,48	2.794.024,48	373.945,18	13,38	1.800.385,97	64,44	993.638,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.430.995,12	8.430.995,12	1.218.016,15	14,45	5.902.283,20	70,01	2.528.711,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.859,77	12.859,77	0,00	0,00	4.891,81	38,04	7.967,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.607,47	1.607,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607,47

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.252,30	11.252,30	0,00	0,00	4.891,81	43,47	6.360,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.183.436,86**	**3.183.436,86**	**96.205,09**	**3,02**	**2.283.185,37**	**71,72**	**900.251,49**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.183.436,86	3.183.436,86	96.205,09	3,02	2.283.185,37	71,72	900.251,49
Transferências da União e de suas Entidades	2.612.784,31	2.612.784,31	96.205,09	3,68	2.196.043,77	84,05	416.740,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	570.652,55	570.652,55	0,00	0,00	87.141,60	15,27	483.510,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**47.161.799,44**	**47.161.799,44**	**6.269.005,64**	**13,29**	**30.376.513,43**	**64,41**	**16.785.286,01**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**47.161.799,44**	**47.161.799,44**	**6.269.005,64**	**13,29**	**30.376.513,43**	**64,41**	**16.785.286,01**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**47.161.799,44**	**47.161.799,44**	**6.269.005,64**	**13,29**	**30.376.513,43**	**64,41**	**16.785.286,01**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**47.161.799,44**	**51.662.858,84**	**6.488.080,24**	**31.204.303,10**	**20.458.555,74**	**6.623.015,82**	**28.300.054,96**	**27.915.972,34**	**23.362.803,88**
DESPESAS CORRENTES	**39.227.090,89**	**43.534.700,44**	**5.857.387,37**	**29.621.551,06**	**13.913.149,38**	**5.996.415,97**	**26.721.395,94**	**26.350.725,31**	**16.813.304,50**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.172.812,17	17.839.666,96	1.311.416,83	12.355.546,25	5.484.120,71	2.059.099,84	10.376.727,90	10.137.445,38	7.462.939,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.747,20	160.747,20	0,00	0,00	160.747,20	0,00	0,00	0,00	160.747,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.893.531,52	25.534.286,28	4.545.970,54	17.266.004,81	8.268.281,47	3.937.316,13	16.344.668,04	16.213.279,93	9.189.618,24
DESPESAS DE CAPITAL	**7.626.456,44**	**8.021.511,87**	**630.692,87**	**1.582.752,04**	**6.438.759,83**	**626.599,85**	**1.578.659,02**	**1.565.247,03**	**6.442.852,85**
INVESTIMENTOS	7.186.497,31	7.781.552,74	603.401,06	1.462.331,87	6.319.220,87	599.308,04	1.458.238,85	1.444.826,86	6.323.313,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.074,72	16.074,72	0,00	0,00	16.074,72	0,00	0,00	0,00	16.074,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	423.884,41	223.884,41	27.291,81	120.420,17	103.464,24	27.291,81	120.420,17	120.420,17	103.464,24
RESERVA DE	308.252,11	106.646,53	0,00	0,00	106.646,53	0,00	0,00	0,00	106.646,53

CONTINGÊNCIA									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**47.161.799,44**	**51.662.858,84**	**6.488.080,24**	**31.204.303,10**	**20.458.555,74**	**6.623.015,82**	**28.300.054,96**	**27.915.972,34**	**23.362.803,88**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**847.768,82**	**447.768,82**	**0,00**	**0,00**	**447.768,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**447.768,82**
Amortização da Dívida Interna	847.768,82	447.768,82	0,00	0,00	447.768,82	0,00	0,00	0,00	447.768,82
Dívida Mobiliária	423.884,41	223.884,41	0,00	0,00	223.884,41	0,00	0,00	0,00	223.884,41
Dívida Contratual	423.884,41	223.884,41	0,00	0,00	223.884,41	0,00	0,00	0,00	223.884,41
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**48.009.568,26**	**52.110.627,66**	**6.488.080,24**	**31.204.303,10**	**20.906.324,56**	**6.623.015,82**	**28.300.054,96**	**27.915.972,34**	**23.810.572,70**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**2.076.458,47**	**2.460.541,09**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**48.009.568,26**	**52.110.627,66**	**6.488.080,24**	**31.204.303,10**	**20.906.324,56**	**6.623.015,82**	**30.376.513,43**	**30.376.513,43**	**23.810.572,70**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1713-4407-051). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:40.			
CLEITOM JACOME DA COSTA	***KENYA SANTOS SARMENTO***	***FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO***	***FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS***
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:62635CC3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO III

Prefeitura **Municipal de Venha-Ver**							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	2.635.978,10	3.850.203,04	3.110.796,16	3.360.462,79	2.618.655,26	3.179.404,22	3.125.933,28
Impostos, Taxas e Contribuições	51.096,64	92.054,43	48.908,96	57.418,23	97.879,73	97.303,74	59.728,19

de Melhoria							
IPTU	813,92	0,00	316,25	1.416,69	1.874,07	2.703,37	2.993,32
ISS	13.952,40	51.148,18	8.491,49	52.761,01	13.610,45	37.822,61	48.730,32
ITBI	0,00	0,00	0,00	163,35	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.599,00	40.906,25	40.101,22	3.077,18	82.395,21	56.777,76	8.004,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.731,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.170,63	41.035,32	72.975,67	80.934,07	91.303,52	66.935,26	85.956,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	70.170,63	41.035,32	72.975,67	80.934,07	91.303,52	66.935,26	85.956,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.506.172,23	3.717.113,29	2.988.533,31	3.221.743,29	2.425.325,62	3.015.165,22	2.980.248,80
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.987,37	1.342.346,55	1.712.353,34
Cota-Parte do ICMS	345.751,28	449.440,77	292.479,42	182.402,29	177.557,45	212.382,26	196.794,78
Cota-Parte do IPVA	5.153,59	3.696,73	5.983,48	6.055,97	6.208,82	14.783,10	16.730,95
Cota-Parte do ITR	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	-22,45	980,52	740,81	838,61	913,26	857,46	833,04
Transferências do FUNDEB	643.021,97	775.126,02	888.862,09	710.230,36	608.314,08	707.812,59	714.031,55
Outras Transferências Correntes	28.375,15	94.163,74	305.620,52	316.304,01	311.344,64	736.983,26	339.505,14
Outras Receitas Correntes	8.538,60	0,00	378,22	367,20	4.146,39	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	366.954,96	423.946,86	358.810,07	439.041,74	301.133,36	314.073,87	385.342,43
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	366.954,96	423.946,86	358.810,07	439.041,74	301.133,36	314.073,87	385.342,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.269.023,14	3.426.256,18	2.751.986,09	2.921.421,05	2.317.521,90	2.865.330,35	2.740.590,85
(-) Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)							

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.269.023,14	3.426.256,18	2.751.986,09	2.921.421,05	2.317.521,90	2.865.330,35	2.740.590,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.269.023,14	3.426.256,18	2.721.626,09	2.891.061,05	2.287.161,90	2.834.970,35	2.710.230,85

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	3.323.149,44	3.195.494,74	2.789.521,64	4.168.486,10	2.569.925,50	37.928.010,27	44.668.448,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.564,32	75.959,18	106.445,61	88.859,21	71.250,07	1.003.468,31	775.450,78
IPTU	294,37	415,24	204,93	1.171,36	59,40	12.262,92	34.977,40
ISS	68.193,32	17.491,05	54.168,72	40.124,08	62.947,69	469.441,32	208.376,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,35	2.976,80
IRRF	88.076,63	58.052,89	52.071,96	47.563,77	8.242,98	488.869,40	513.045,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.731,32	16.074,70
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.411,56
Receita Patrimonial	90.746,65	110.537,19	88.639,02	99.272,77	91.125,31	989.631,70	259.468,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	90.746,65	110.537,19	88.639,02	99.272,77	91.125,31	989.631,70	259.468,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.075.838,47	3.008.998,37	2.594.437,01	3.980.354,12	2.407.550,12	35.921.479,85	43.500.257,91
Cota-Parte do FPM	1.758.822,14	1.848.632,07	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.048,32	21.665.204,06
Cota-Parte do ICMS	192.279,31	227.528,64	209.429,83	206.353,31	245.386,85	2.937.786,19	3.214.944,00
Cota-Parte do IPVA	11.419,57	11.834,07	4.442,22	4.838,18	6.055,85	97.202,53	223.260,00
Cota-Parte do ITR	19,75	0,00	7,00	35,00	1.030,93	1.098,47	321,49
Transferências da LC 61/1989	948,36	661,11	898,79	953,14	914,07	9.516,72	11.907,20
Transferências do FUNDEB	798.309,32	614.386,07	655.063,01	672.221,93	648.781,39	8.436.160,38	9.612.784,72
Outras Transferências Correntes	314.040,02	305.956,41	300.122,80	1.288.239,91	293.011,64	4.633.667,24	8.771.836,44
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.430,41	12.859,77
DEDUÇÕES (II)	392.697,82	263.940,49	327.850,24	272.459,65	293.151,40	4.139.402,89	690.086,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	392.697,82	263.940,49	327.850,24	272.459,65	293.151,40	4.139.402,89	690.086,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.930.451,62	2.931.554,25	2.461.671,40	3.896.026,45	2.276.774,10	33.788.607,38	43.978.362,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.930.451,62	2.931.554,25	2.461.671,40	3.896.026,45	2.276.774,10	33.788.607,38	43.978.362,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às	30.360,00	0,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	273.240,00	327.448,00

endemias (CF, art. 198, §11) (VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA **PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA** **COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)**	2.900.091,62	2.931.554,25	2.431.311,40	3.865.666,45	2.246.414,10	33.515.367,38	43.650.914,58
FONTE: Sistema e-Pública (2271-7335-645). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:42.							

CLEITOM JACOME DA COSTA	***KENYA SANTOS SARMENTO***	***FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO***	***FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS***
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:8F917273

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				**Em Reais**
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				**Em Reais**
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO		0,00	0,00	

TESOURO) (XVII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1961-3941-416). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:42.				
Nota:				
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).				

CLEITOM JACOME DA COSTA	***KENYA SANTOS SARMENTO***	***FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO***	***FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS***
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O

Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)	**Em Reais**
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO	
Controlador Geral - Matrícula:130862-9	

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:295186AB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	8.021.511,87	2.373.943,50	5.647.568,37
Investimentos	7.781.552,74	2.253.523,33	5.528.029,41
Inversões Financeiras	16.074,72	0,00	16.074,72
Amortização da Dívida	223.884,41	120.420,17	103.464,24
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**8.021.511,87**	**2.373.943,50**	**5.647.568,37**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
	8.021.511,87	**2.373.943,50**	**5.647.568,37**
FONTE: Sistema e-Pública (1743-6327-150). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:46.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

CLEITOM JACOME DA COSTA	***KENYA SANTOS SARMENTO***	***FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO***	***FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS***
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O

RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO
Controlador Geral - Matrícula:130862-9

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:CD58B607

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) | **Em Reais**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.978.362,58	28.093.328,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	775.450,78	860.317,24
IPTU	34.977,40	11.449,00
ISS	208.376,00	404.340,74
ITBI	2.976,80	163,35
IRRF	513.045,88	444.364,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.074,70	0,00
Contribuições	120.411,56	0,00
Receita Patrimonial	259.468,80	878.425,75
Aplicações Financeiras (II)	259.468,80	878.425,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Tranferências Correntes	42.810.171,67	26.349.693,26
Cota-Parte do FPM	21.665.204,06	13.028.074,54
Cota-Parte do ICMS	2.571.955,20	1.714.075,49
Cota-Parte do IPVA	178.608,00	70.681,46
Cota-Parte do ITR	257,49	874,15
Transferências da LC 61/1989	9.525,76	6.846,88
Transferências do FUNDEB	9.612.784,72	7.018.012,39
Outras Transferências Correntes	8.771.836,44	4.511.128,35
Demais Receitas Correntes	12.859,77	4.891,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.859,77	4.891,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	43.718.893,78	27.214.902,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.183.436,86	2.283.185,37
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.183.436,86	2.283.185,37
Convênios	2.427.282,70	1.856.424,78
Outras Transferências de Capital	756.154,16	426.760,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.183.436,86	2.283.185,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	46.902.330,64	29.498.087,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	46.902.330,64	29.498.087,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	43.534.700,44	29.621.551,06	26.721.395,94	26.350.725,31	151.511,46	1.034.403,42	1.034.280,73
Pessoal e Encargos Sociais	17.839.666,96	12.355.546,25	10.376.727,90	10.137.445,38	53.533,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	160.747,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	25.534.286,28	17.266.004,81	16.344.668,04	16.213.279,93	97.978,02	1.034.403,42	1.034.280,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.534.286,28	17.266.004,81	16.344.668,04	16.213.279,93	97.978,02	1.034.403,42	1.034.280,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	43.373.953,24	29.621.551,06	26.721.395,94	26.350.725,31	151.511,46	1.034.403,42	1.034.280,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.021.511,87	1.582.752,04	1.578.659,02	1.565.247,03	2.964,00	671.012,23	671.012,23
Investimentos	7.781.552,74	1.462.331,87	1.458.238,85	1.444.826,86	2.964,00	671.012,23	671.012,23
Inversões Financeiras	16.074,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	16.074,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	223.884,41	120.420,17	120.420,17	120.420,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.797.627,46	1.462.331,87	1.458.238,85	1.444.826,86	2.964,00	671.012,23	671.012,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	106.646,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	51.278.227,23	31.083.882,93	28.179.634,79	27.795.552,17	154.475,46	1.705.415,65	1.705.292,96

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.278.227,23	31.083.882,93	28.179.634,79	27.795.552,17	154.475,46	1.705.415,65	1.705.292,96

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-157.232,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-157.232,91
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	878.425,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	721.192,84

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.199.676,31	1.079.256,14
DEDUÇÕES (XL)	8.846.095,06	9.000.987,68
Disponibilidade de Caixa	8.846.095,06	9.000.987,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.751.607,37	9.950.503,62
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	278.530,03	310.037,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	626.982,28	639.478,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-7.646.418,75	-7.921.731,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		275.312,79

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	31.507,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	306.820,15
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-571.605,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1520-9766-558). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:43.	

CLEITOM JACOME DA COSTA	***KENYA SANTOS SARMENTO***	***FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO***	***FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS***
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:87A1E093

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO VIII

Prefeitura Municipal de Venha-Ver		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**

1-RECEITA DE IMPOSTOS	759.376,08	860.317,24
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	34.977,40	11.449,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.976,80	163,35
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	208.376,00	404.340,74
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	513.045,88	444.364,15
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.587.869,15	18.169.053,59
2.1-Cota Parte FPM	21.665.204,06	15.928.455,91
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	14.501.908,52
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.665.204,06	1.426.547,39
2.2-Cota-Parte ICMS	3.214.944,00	2.142.594,14
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	11.907,20	8.558,65
2.4-Cota-Parte ITR	321,49	1.092,68
2.5-Cota-Parte IPVA	223.260,00	88.352,21
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	2.472.232,40	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.347.245,23	19.029.370,83
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	690.086,24	3.348.501,07
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.396.724,77	1.408.841,47

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.639.575,92	7.177.672,82
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.457.786,32	6.061.943,63
6.1.1-Principal	8.430.995,12	5.902.283,20
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	26.791,20	159.660,43
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	199.445,60	0,00
6.2.1-Principal	199.445,60	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	890.063,20	986.716,89
6.3.1-Principal	890.063,20	986.716,89
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	92.280,80	129.012,30
6.4.1-Principal	92.280,80	129.012,30
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.740.908,88	2.553.782,13

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.177.672,82

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.038.893,76	5.106.320,04	5.054.291,60	5.049.267,13	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.719.939,47	5.079.092,15	5.027.063,71	5.022.039,24	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.754.257,62	880.320,15	880.320,15	875.555,68	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	4.332.337,89	3.892.144,63	3.840.116,19	3.839.856,19	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	633.343,96	306.627,37	306.627,37	306.627,37	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	318.954,29	27.227,89	27.227,89	27.227,89	0,00
10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	318.954,29	27.227,89	27.227,89	27.227,89	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.963.927,20	9.605.621,52	9.596.772,35	0,00	0,00	2.427.948,70
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.943.137,10	8.584.831,42	8.580.746,72	0,00	0,00	2.522.887,79
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	993.562,21	993.562,21	988.797,74	0,00	0,00	6.845,32
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	27.227,89	27.227,89	27.227,89	0,00	0,00	0,00
12-	5.079.092,15	5.027.063,71	5.022.039,24	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	938.958,21	938.958,21	934.193,74	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	205.290,86	205.290,86	205.290,86	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**		**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO10 (m)**
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.934.062,36		5.027.063,71	5.027.063,71	71,32
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	342.292,09		938.958,21	938.958,21	95,16
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	148.007,53		205.290,86	205.290,86	20,81
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	717.767,28	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO**	**VALOR NÃO APLICADO NO**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)**

Anterior)³	ANTERIOR (s)	EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	QUADRIMESTRE (v)	ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.550.723,26	1.000.794,54	989.824,27	896.095,34	0,00
20.1-Educação Infantil	159.199,26	13.253,72	13.253,72	3.200,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	1.668.973,90	812.277,80	805.741,01	730.431,16	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	162.397,46	36.064,59	36.064,59	27.699,23	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	544.077,92	139.198,43	134.764,95	134.764,95	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	16.074,72	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.170.987,79	9.462.041,25	9.097.198,78	9.007.750,51	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.582.444,87	105.302,52	105.302,52	95.248,80	0,00
21.1.1-Creche	528.917,82	105.302,52	105.302,52	95.248,80	0,00
21.1.2-Pré-escola	1.053.527,05	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	10.588.542,92	9.356.738,73	8.991.896,26	8.912.501,71	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					989.824,27

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.348.501,07
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.338.325,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**			**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.757.342,71			4.338.325,34	22,80
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS**	**SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)**

CUMPRIMENTO DO LIMITE 8		(ad)		(af)	
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	833.128,19	276.463,27	260.075,33	0,00	573.052,86
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	162.117,65	92.837,53	92.837,53	0,00	69.280,12
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	80.895,74	60.263,74	43.875,80	0,00	37.019,94
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	590.114,80	123.362,00	123.362,00	0,00	466.752,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.661.804,53	775.593,48
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.067.039,91	641.326,30
31.1.1-Salário-Educação	200.934,00	425.859,72
31.1.2-PDDE	8.037,36	0,00
31.1.3-PNAE	246.746,95	139.764,08
31.1.4-PNATE	209.453,60	75.702,50
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	401.868,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	594.764,62	134.267,18
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5–RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.815.986,17	2.008.865,65	1.998.086,48	1.952.027,92	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	980.675,87	328.850,01	326.113,11	309.571,92	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	2.467.255,96	1.524.466,02	1.521.579,76	1.508.214,51	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	44.644,83	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.319,57	53.529,13	50.288,98	34.136,86	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	263.089,94	102.020,49	100.104,63	100.104,63	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.405.603,19	8.115.980,23	8.042.202,35	7.897.390,39	0,00
33.1-Despesas Correntes	16.845.690,08	12.053.166,33	11.673.111,21	11.524.474,55	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	7.859.978,63	5.553.440,27	5.501.411,83	5.412.112,81	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	8.985.711,45	6.499.726,06	6.171.699,38	6.112.361,74	0,00
33.2-Despesas de Capital	2.905.405,84	920.421,06	920.421,06	920.421,06	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	2.905.405,84	920.421,06	920.421,06	920.421,06	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.196.771,55	308.866,01
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.177.672,82	425.859,72
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.829.430,81	576.885,50
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-454.986,44	157.840,23
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-454.986,44	157.840,23

FONTE: Sistema e-Pública (2017-0237-953). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:45.
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CLEITOM JACOME DA COSTA	***KENYA SANTOS SARMENTO***	***FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO***	***FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS***
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:7C305E6B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024** **(i)**	**2025** **(j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL** **(k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2088-8062-856). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:46.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão

segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLEITOM JACOME DA COSTA	***KENYA SANTOS SARMENTO***	***FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO***	***FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS***
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:AACB6568

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.161.799,44
Previsão Atualizada	47.161.799,44
Receitas Realizadas	30.376.513,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.009.568,26
Créditos Adicionais	4.101.059,40
Dotação Atualizada	52.110.627,66
Despesas Empenhadas	31.204.303,10
Despesas Liquidadas	28.300.054,96
Despesas Pagas	27.915.972,34
Superávit Orçamentário	2.076.458,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	31.204.303,10
Despesas Liquidadas	28.300.054,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	33.788.607,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.788.607,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.515.367,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-157.232,91	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	275.312,79	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	464.390,16	0,00	154.475,46	309.914,70
Poder Executivo	464.390,16	0,00	154.475,46	309.914,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.683.797,95	4.864,00	1.705.292,96	973.640,99
Poder Executivo	2.683.797,95	4.864,00	1.705.292,96	973.640,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.148.188,11	4.864,00	1.859.768,42	1.283.555,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.338.325,34	25,00	22,80

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.027.063,71	70,00	71,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	938.958,21	50,00	95,16
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	205.290,86	15,00	20,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.635.647,84	15,00	20,65

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1580-6990-545). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:49.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

CLEITOM JACOME DA COSTA	***KENYA SANTOS SARMENTO***	***FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO***
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação
FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS	***RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO***	
Contador CRC RN009152/O	Controlador Geral - Matrícula:130862-9	

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:B328B9D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ - 5º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.745.435,65	
Investimentos e Aplicações	305.084,80	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	6.810.000,00	8.593.434,24
Receita de Contribuições dos Segurados	2.427.000,00	2.421.398,18
Ativo	2.427.000,00	2.421.398,18
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.413.000,00	4.088.226,09
Ativo	3.413.000,00	4.088.226,09
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	900.000,00	2.060.557,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	900.000,00	2.060.557,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	70.000,00		23.252,07		
Compensação Financeira entre os Regimes	70.000,00		23.136,68		
Demais Receitas Correntes	0,00		115,39		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	6.810.000,00		8.593.434,24		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.250.000,00	4.736.660,24	4.192.995,26	4.192.919,29	0,00
Aposentadorias	6.000.000,00	4.642.117,61	4.119.844,57	4.119.768,60	0,00
Pensões por Morte	250.000,00	94.542,63	73.150,69	73.150,69	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	15.000,00	500,00	122,12	122,12	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	15.000,00	500,00	122,12	122,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	6.265.000,00	4.737.160,24	4.193.117,38	4.193.041,41	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	545.000,00	3.856.274,00	4.400.316,86	4.400.392,83	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.532.980,01				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	1.190.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.190.000,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.075.000,00	602.872,75	372.875,44	370.715,44	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	310.000,00	186.867,06	155.469,86	155.469,86	0,00
Demais Despesas Correntes	765.000,00	416.005,69	217.405,58	215.245,58	0,00
Despesas de Capital (XIV)	115.000,00	5.798,00	5.798,00	5.798,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	1.190.000,00	608.670,75	378.673,44	376.513,44	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-608.670,75	-378.673,44	-376.513,44	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA ANE	***MICAELA FREITAS BESSA***		***LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO***		
###.531.414-##	###.170.534-##		###.728.774-##		

Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças	Controladora

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:1E6CB85F

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ - 5º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	69.118.183,00	64.287.809,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.679.300,00	3.684.302,25
IPTU	119.200,00	72.775,11
ISS	1.951.100,00	1.564.964,85
ITBI	162.000,00	74.866,76
IRRF	414.000,00	1.926.661,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.000,00	45.034,48
Receitas de Contribuições	548.000,00	258.626,70
Receita Patrimonial	725.600,00	585.456,14
Aplicações Financeiras (II)	722.600,00	585.153,88
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	302,26
Transferências Correntes	65.119.283,00	59.717.919,93
Cota-Parte do FPM	24.320.000,00	17.370.763,84
Cota-Parte do ICMS	3.728.000,00	4.160.501,79
Cota-Parte do IPVA	472.000,00	413.343,80
Cota-Parte do ITR	300,00	2.438,77
Transferências da LC 61/1989	4.099,00	484.095,74
Transferências do FUNDEB	23.227.204,00	26.572.531,13
Outras Transferências Correntes	13.367.680,00	10.714.244,86
Demais Receitas Correntes	46.000,00	41.504,50
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	46.000,00	41.504,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	68.395.583,00	63.702.655,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.100.000,00	6.528.947,67
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	900.000,00	2.060.557,90
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.881.817,00	55.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	55.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	55.000,00
Transferências de Capital	2.881.817,00	0,00
Convênios	250.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.631.817,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.881.817,00	55.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	78.377.400,00	70.286.603,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	71.277.400,00	63.757.655,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO	73.831.615,57	71.668.508,02	62.788.675,81	60.181.575,25	441.140,31	0,00	0,00

FONTES RPPS) (XVIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	33.154.546,11	32.275.211,22	26.873.091,65	26.764.305,71	648,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.002,00	4.000,00	996,34	996,34	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.671.067,46	39.389.296,80	35.914.587,82	33.416.273,20	440.492,31	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	73.825.613,57	71.664.508,02	62.787.679,47	60.180.578,91	441.140,31	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.350.000,00	5.340.032,99	4.565.992,82	4.563.756,85	2.044,91	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.861.728,18	2.482.528,53	1.792.032,92	1.661.453,21	201.208,32	0,00	0,00
Investimentos	1.824.025,18	1.454.909,65	895.443,39	764.863,68	201.208,32	0,00	0,00
Inversões Financeiras	9.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	9.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.028.702,00	1.027.618,88	896.589,53	896.589,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	1.833.026,18	1.454.909,65	895.443,39	764.863,68	201.208,32	0,00	0,00

(XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	535.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	115.000,00	5.798,00	5.798,00	5.798,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	83.658.640,75	78.465.248,66	68.254.913,68	65.514.997,44	644.393,54	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	76.193.640,75	73.119.417,67	63.683.122,86	60.945.442,59	642.348,63	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							4.127.212,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.169.864,42
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da							4.483.256,67

LDO para o exercício de referência							

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		585.153,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		996,34
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		2.754.021,96
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.996.460,30	10.099.870,77
DEDUÇÕES (XL)	2.032.478,55	5.216.919,99
Disponibilidade de Caixa	2.032.478,55	5.216.919,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.794.296,67	6.361.366,46
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.479.510,98	837.162,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	282.307,14	307.284,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.963.981,75	4.882.950,78
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.081.030,97
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		1.150.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-642.348,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]		3.438.682,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		2.854.524,80
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.947.944,75
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.947.944,75
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		535.000,00

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	***ANE MICAELA FREITAS BESSA***	***LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO***
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:50030057

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ - 5º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.646.300,00	3.639.267,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e	119.200,00	72.775,11
Territorial Urbana – IPTU		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	162.000,00	74.866,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.951.100,00	1.564.964,85
– ISS		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	414.000,00	1.926.661,05
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.524.399,00	27.528.897,01
2.1- Cota-Parte FPM	24.320.000,00	21.237.938,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.320.000,00	18.474.141,04

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	2.763.797,51
2.2- Cota-Parte ICMS	3.728.000,00	5.200.627,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.099,00	605.125,02
2.4- Cota-Parte ITR	300,00	3.048,36
2.5- Cota-Parte IPVA	472.000,00	482.158,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e	0,00	0,00
Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.170.699,00	31.168.164,78
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.704.879,80	5.097.753,07
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.087.794,95	2.839.021,30

FUNDEB

FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	23.367.204,00	26.843.289,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.466.204,00	18.497.204,05
6.1.1- Principal	15.326.204,00	18.226.445,34
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	140.000,00	270.758,71
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	0,00
6.2.1- Principal	1.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.400.000,00	7.327.231,51
6.3.1- Principal	7.400.000,00	7.327.231,51
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	1.018.854,28
6.4.1- Principal	500.000,00	1.018.854,28
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.621.324,20	13.128.692,27

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.728.555,19
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.728.555,19
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	28.571.845,03

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	29.058.267,19	28.615.161,25	25.624.214,14	25.250.549,07	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.449.632,17	19.065.613,99	16.077.491,57	16.042.879,63	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.255.085,49	4.873.403,03	3.885.662,63	3.883.051,65	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	14.194.546,68	14.192.210,96	12.191.828,94	12.159.827,98	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.608.635,02	9.549.547,26	9.546.722,57	9.207.669,44	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.648.869,49	3.646.716,59	3.646.716,19	3.324.835,70	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.959.765,53	5.902.830,67	5.900.006,38	5.882.833,74	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB **RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	26.886.606,06	23.895.658,95	23.843.874,37	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.044.741,08	19.573.439,70	19.527.983,17	0,00	0,00	1.076.235,65
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.841.864,98	4.322.219,25	4.315.891,20	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.131.408,65	15.143.286,23	15.108.674,29	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.406.016,23	3.519.294,58	3.517.989,10	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	325.221,72	325.221,72	325.221,72	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	18.077.104,89	15.143.286,23	15.143.286,23	58,64
DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	3.867.312,79	3.519.294,58	3.519.294,58	48,03
NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)				
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	1.099.084,73	325.221,72	325.221,72	4,44
EM DESPESAS DE CAPITAL				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO	VR NÂO APLICADO	% NÃO APLICADO(r)

			APÓS AJUSTE(p)	EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.684.328,98	2.947.630,89	2.947.630,89	263.301,91	10,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.739.950,01	1.728.555,19	1.728.555,19	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.915.614,45	(3.583.437,76)	0,00	0,00	(3.583.437,76)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	824.335,56	5.311.992,95	1.728.555,19	0,00	3.583.437,76	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	2.791.723,00	2.569.518,54	2.292.419,03	2.065.971,43	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	101.854,00	102.239,27	85.891,65	67.694,69	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.631.274,00	2.405.006,42	2.158.274,69	1.963.550,89	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	43.734,00	47.417,15	38.106,49	24.579,65	0,00
20.4- Educação Especial	14.861,00	14.855,70	10.146,20	10.146,20	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	31.835.129,19	31.169.824,09	27.906.486,97	27.306.374,30	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.005.808,98	8.622.358,89	7.618.270,47	7.275.582,04	0,00
21.1.1- Creche	44.175,00	47.266,16	37.449,26	29.096,64	0,00
21.1.2- Pré-escola	8.961.633,98	8.575.092,73	7.580.821,21	7.246.485,40	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.829.320,21	22.547.465,20	20.288.216,50	20.030.792,26	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.292.419,03
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.097.753,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	263.301,91
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.126.870,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.792.041,20	7.126.870,19	22,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	193.408,48	4.352,11	0,00	0,00	193.408,48
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	86.715,96	1.215,96	0,00	0,00	86.715,96
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.136,15	3.136,15	0,00	0,00	3.136,15
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	103.556,37	0,00	0,00	0,00	103.556,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.263.500,00	1.986.475,77
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.048.500,00	1.914.442,13
31.1.1- Salário-Educação	1.127.000,00	1.243.261,52
31.1.2- PDDE	1.500,00	0,00
31.1.3- PNAE	514.000,00	458.775,16
31.1.4 - PNATE	304.000,00	188.115,86
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	102.000,00	24.289,59
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	215.000,00	72.033,64

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.618.387,56	2.464.777,18	2.371.916,03	2.256.667,05	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	163.390,56	151.836,76	151.836,76	151.836,76	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.322.186,00	2.232.370,62	2.139.509,47	2.024.260,49	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	122.821,00	72.400,50	72.400,50	72.400,50	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	4.810,35	4.810,35	4.810,35	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.990,00	3.358,95	3.358,95	3.358,95	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.468.377,75	33.649.456,97	30.288.549,20	29.573.187,55	0,00
33.1- Despesas Correntes	34.041.244,57	33.283.462,91	29.922.555,14	29.212.233,49	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	19.558.099,64	19.172.382,99	16.171.074,97	16.120.129,23	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.769.058,47	4.769.033,04	4.769.032,10	4.447.151,61	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.714.086,46	9.342.046,88	8.982.448,07	8.644.952,65	0,00
33.2- Despesas de Capital	427.133,18	365.994,06	365.994,06	360.954,06	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	427.133,18	365.994,06	365.994,06	360.954,06	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	21.873,52	165.590,92
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	26.843.289,84	1.243.261,52
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	25.250.549,07	1.413.407,65
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.614.614,29	(4.555,21)
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	245.302,64	6.307,97
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	390.564,32	289,35
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.469.352,61	1.463,41
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	***ANE MICAELA FREITAS BESSA***	***LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO***
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças	CONTROLADORA

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:3DB21D83

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ - 5º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	80.000.000,00
Previsão Atualizada	80.000.000,00
Receitas Realizadas	72.932.315,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.947.944,75
DESPESAS	
Dotação Inicial	79.465.000,00
Dotação Atualizada	84.158.344,75
Despesas Empenhadas	79.496.867,54
Despesas Liquidadas	69.152.499,55
Despesas Pagas	66.412.583,31
Superávit Orçamentário	3.779.815,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	79.496.867,54
Despesas Liquidadas	69.152.499,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	80.046.820,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	77.846.798,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	74.633.215,41
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	8.593.434,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.737.160,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.193.117,38
Despesas Previdenciárias Pagas	4.193.041,41
Resultado Previdenciário	4.400.316,86

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	4.483.256,67	2.169.864,42		48,39
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.150.000,00	4.081.030,97		354,87
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o**	**Pagamento Até o**	**Saldo a Pagar**

		Bimestre	Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.481.555,89	0,00	644.393,54	837.162,35
Poder Executivo	1.481.334,80	0,00	644.172,45	837.162,35
Poder Legislativo	221,09	0,00	221,09	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	271.607,99	0,00	0,00	271.607,99
Poder Executivo	271.607,99	0,00	0,00	271.607,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.753.163,88	0,00	644.393,54	1.108.770,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.126.870,19	25,00	22,87
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.143.286,23	70,00	58,64
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	3.519.294,58	0,00	48,03
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	325.221,72	15,00	4,44

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	4.269.759,07	1.882.893,19	669.599,47	10.899,94
Despesas Previdenciárias	19.436.242,71	6.794.521,78	2.603.215,27	10.720,06
Resultado Previdenciário	-15.166.483,64	-4.911.628,59	-1.933.615,80	179,89
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.944.453,20	15,00	35,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	
JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	***ANE MICAELA FREITAS BESSA***	***LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO***
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:FB1B07AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
DECRETO Nº 084/2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 361.500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 27 de novembro de 2025

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I

(Acréscimo)

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer			
2.40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município			
2331 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R$ 361.500,00	
Total da Ação:		**R$ 361.500,00**	
Total da Unidade Orçamentária:		**R$ 361.500,00**	

ANEXO II

(Reduções)

2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
8001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer			
2.39 - Promoção das festividades de São João e Festival de Quadrilhas - "Encanta Viçosa"			
1588 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R$ 10.900,00	
1593 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	R$ 34.400,00	
Total da Ação:		**R$ 45.300,00**	
2.40 - Promoção das festividades de Emancipação Política do município			
1594 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R$ 53.000,00	
1595 - 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte: 10010000	R$ 90.000,00	
Total da Ação:		**R$ 143.000,00**	
2.41 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal			
1599 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R$ 53.000,00	
1600 - 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte: 10010000	R$ 10.000,00	
1601 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	R$ 75.800,00	
1603 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	R$ 34.400,00	
Total da Ação:		**R$ 173.200,00**	

Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 361.500,00**

Publicado por:
Armando Vicente Rodrigues Filho
Código Identificador:59B76E0E



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
RREO ANEXO 1 - 5º BIMESTRE DE 2025

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	230.000,00	382.077,67	194.425,48	326.929,38	55.148,29
1 Receitas Correntes	230.000,00	382.077,67	194.425,48	326.929,38	55.148,29
1.3 Receita Patrimonial	4.400,00	4.400,00	1.497,81	2.401,71	1.998,29
1.3.2 Valores Mobiliários	4.400,00	4.400,00	1.497,81	2.401,71	1.998,29
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	4.400,00	4.400,00	1.497,81	2.401,71	1.998,29
1.3.2.1.01.0 Remuneração de Depósitos Bancários	4.400,00	4.400,00	1.497,81	2.401,71	1.998,29
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.400,00	4.400,00	1.497,81	2.401,71	1.998,29
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.400,00	4.400,00	169,27	1.073,17	3.326,83
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ESTADO	0,00	0,00	1.328,54	1.328,54	-1.328,54
1.7 Transferências Correntes	225.600,00	377.677,67	192.927,67	324.527,67	53.150,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	152.077,67	152.077,67	152.077,67	0,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	152.077,67	152.077,67	152.077,67	0,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	152.077,67	152.077,67	152.077,67	0,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	152.077,67	152.077,67	152.077,67	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	152.077,67	152.077,67	152.077,67	0,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	225.600,00	225.600,00	40.850,00	172.450,00	53.150,00
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	225.600,00	225.600,00	40.850,00	172.450,00	53.150,00
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	225.600,00	225.600,00	40.850,00	172.450,00	53.150,00
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	225.600,00	225.600,00	40.850,00	172.450,00	53.150,00
1.7.3.9.50.0.1.01 Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Acari	31.200,00	31.200,00	5.200,00	23.400,00	7.800,00
1.7.3.9.50.0.1.03 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Carnaúba dos Dantas	31.200,00	31.200,00	5.200,00	23.400,00	7.800,00
1.7.3.9.50.0.1.05 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Cerro Corá	31.200,00	31.200,00	5.200,00	23.400,00	7.800,00
1.7.3.9.50.0.1.07 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Currais Novos	54.000,00	54.000,00	9.000,00	40.500,00	13.500,00
1.7.3.9.50.0.1.14 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Lagoa Nova	39.000,00	39.000,00	9.750,00	29.250,00	9.750,00
1.7.3.9.50.0.1.16 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Parelhas	39.000,00	39.000,00	6.500,00	32.500,00	6.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	230.000,00	382.077,67	194.425,48	326.929,38	55.148,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	230.000,00	382.077,67	194.425,48	326.929,38	55.148,29
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				326.929,38	

Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	15.000,00		14.455,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.000,00		14.455,00	

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	230.000,00	320.282,46	118.732,46	294.166,42	26.116,04	114.836,17	278.120,33	42.162,13	278.120,33	0,00
3 Despesas Correntes	225.000,00	315.282,46	118.732,46	294.166,42	21.116,04	114.836,17	278.120,33	37.162,13	278.120,33	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.500,00	102.500,00	24.500,00	102.500,00	0,00	20.350,35	88.006,06	14.493,94	88.006,06	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	82.500,00	102.500,00	24.500,00	102.500,00	0,00	20.350,35	88.006,06	14.493,94	88.006,06	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00	88.000,00	20.000,00	88.000,00	0,00	19.173,40	77.321,73	10.678,27	77.321,73	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500,00	14.500,00	4.500,00	14.500,00	0,00	1.176,95	10.684,33	3.815,67	10.684,33	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.500,00	212.782,46	94.232,46	191.666,42	21.116,04	94.485,82	190.114,27	22.668,19	190.114,27	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	142.500,00	212.782,46	94.232,46	191.666,42	21.116,04	94.485,82	190.114,27	22.668,19	190.114,27	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	49.950,00	36.200,00	44.450,00	5.500,00	36.200,00	44.450,00	5.500,00	44.450,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.000,00	58.000,00	11.400,00	57.000,00	1.000,00	11.400,00	57.000,00	1.000,00	57.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	45.732,46	26.732,46	45.697,76	34,70	26.786,06	45.635,36	97,10	45.635,36	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	0,00	6.174,66	3.825,34	199,76	4.684,91	5.315,09	4.684,91	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	23.000,00	1.900,00	20.344,00	2.656,00	1.900,00	20.344,00	2.656,00	20.344,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	230.000,00	320.282,46	118.732,46	294.166,42	26.116,04	114.836,17	278.120,33	42.162,13	278.120,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	230.000,00	320.282,46	118.732,46	294.166,42	26.116,04	114.836,17	278.120,33	42.162,13	278.120,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				32.762,96			48.809,05		48.809,05	

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	230.000,00	320.282,46	118.732,46	326.929,38	26.116,04	114.836,17	326.929,38	42.162,13	326.929,38	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

LUCAS GALVAO DA CRUZ	*MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO*	*JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO*
###.782.584-##	###.620.074-##	###.660.684-##
Presidente	Assessor Contábil	Coordenador de Controle Interno

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	230.000,00	382.077,67	194.425,48	50,89	326.929,38	85,57	55.148,29
Receitas Correntes	230.000,00	382.077,67	194.425,48	50,89	326.929,38	85,57	55.148,29
Receita Patrimonial	4.400,00	4.400,00	1.497,81	34,04	2.401,71	54,58	1.998,29
Valores Mobiliários	4.400,00	4.400,00	1.497,81	34,04	2.401,71	54,58	1.998,29
Transferências Correntes	225.600,00	377.677,67	192.927,67	51,08	324.527,67	85,93	53.150,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	152.077,67	152.077,67	100,00	152.077,67	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	225.600,00	225.600,00	40.850,00	18,11	172.450,00	76,44	53.150,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	230.000,00	382.077,67	194.425,48	50,89	326.929,38	85,57	55.148,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	230.000,00	382.077,67	194.425,48	50,89	326.929,38	85,57	55.148,29
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					326.929,38		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	15.000,00			14.455,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.000,00			14.455,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	230.000,00	320.282,46	118.732,46	294.166,42	26.116,04	114.836,17	278.120,33	42.162,13	278.120,33	0,00
Despesas Correntes	225.000,00	315.282,46	118.732,46	294.166,42	21.116,04	114.836,17	278.120,33	37.162,13	278.120,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.500,00	102.500,00	24.500,00	102.500,00	0,00	20.350,35	88.006,06	14.493,94	88.006,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.500,00	212.782,46	94.232,46	191.666,42	21.116,04	94.485,82	190.114,27	22.668,19	190.114,27	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	230.000,00	320.282,46	118.732,46	294.166,42	26.116,04	114.836,17	278.120,33	42.162,13	278.120,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	230.000,00	320.282,46	118.732,46	294.166,42	26.116,04	114.836,17	278.120,33	42.162,13	278.120,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				32.762,96			48.809,05		48.809,05	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	230.000,00	320.282,46	118.732,46	326.929,38	26.116,04	114.836,17	326.929,38	42.162,13	326.929,38	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025** -	
Bimestre: 5/2025		
LUCAS GALVAO DA CRUZ	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***	***JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO***
###.782.584-##	###.620.074-##	###.660.684-##
Presidente	Assessor Contábil	Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:5C9FA5CB

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
RREO ANEXO 2 - 5º BIMESTRE DE 2025

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: **2025**					
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**230.000,00**	**320.282,46**	**118.732,46**	**294.166,42**	**100,00**	**26.116,04**	**114.836,17**	**278.120,33**	**100,00**	**42.162,13**	**0,00**
04 ADMINISTRAÇÃO	230.000,00	320.282,46	118.732,46	294.166,42	100,00	26.116,04	114.836,17	278.120,33	100,00	42.162,13	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.000,00	320.282,46	118.732,46	294.166,42	100,00	26.116,04	114.836,17	278.120,33	100,00	42.162,13	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	230.000,00	320.282,46	118.732,46	294.166,42	100,00	26.116,04	114.836,17	278.120,33	100,00	42.162,13	0,00

LUCAS GALVAO DA CRUZ	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***	***JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO***
###.782.584-##	###.620.074-##	###.660.684-##
Presidente	Assessor Contábil	Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:12FDA7F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.863.817,00	55.132.817,00	11.460.872,20	20,79	50.214.855,89	91,08	4.917.961,11
RECEITAS CORRENTES	50.713.817,00	50.982.817,00	9.678.872,20	18,98	46.778.284,36	91,75	4.204.532,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.300.000,00	2.527.000,00	784.899,35	31,06	3.499.730,98	138,49	-972.730,98
Impostos	2.123.000,00	2.350.000,00	658.679,66	28,03	3.028.438,42	128,87	-678.438,42
Taxas	177.000,00	177.000,00	126.219,69	71,31	471.292,56	266,27	-294.292,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	870.000,00	109.141,32	12,55	793.789,83	91,24	76.210,17
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	870.000,00	109.141,32	12,55	793.789,83	91,24	76.210,17
RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	417.000,00	437.270,11	104,86	2.233.787,87	535,68	-1.816.787,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	8.470,00	28,23	21.530,00
Valores Mobiliários	365.000,00	382.000,00	437.270,11	114,47	2.225.317,87	582,54	-1.843.317,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.053.817,00	47.058.817,00	7.981.493,66	16,96	38.824.817,62	82,50	8.233.999,38
Transferências da União e de suas Entidades	33.799.217,00	33.804.217,00	5.328.571,43	15,76	26.346.105,93	77,94	7.458.111,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.240.600,00	4.240.600,00	1.009.267,75	23,80	4.255.643,32	100,35	-15.043,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	9.000.000,00	1.643.654,48	18,26	8.195.441,09	91,06	804.558,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	27.627,28	197,34	-13.627,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	366.067,76	366,07	1.426.158,06	426,16	-1.326.158,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	341.067,76	524,72	1.401.158,06	155,63	-1.336.158,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	-25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.150.000,00	4.150.000,00	1.782.000,00	42,94	3.436.571,53	82,81	713.428,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.000.000,00	1.782.000,00	44,55	3.436.571,53	85,91	563.428,47
Transferências da União e de suas Entidades	3.600.000,00	3.600.000,00	1.782.000,00	49,50	3.336.571,53	92,68	263.428,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	100.000,00	25,00	300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.863.817,00	55.132.817,00	11.460.872,20	20,79	50.214.855,89	91,08	4.917.961,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.863.817,00	55.132.817,00	11.460.872,20	20,79	50.214.855,89	91,08	4.917.961,11
DÉFICIT (VI)					1.673.391,81		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	54.863.817,00	55.132.817,00	11.460.872,20	20,79	51.888.247,70	94,12	3.244.569,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.139.380,74			7.139.380,74		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		7.139.380,74			7.139.380,74		

FERNANDO ANTONIO BEZERRA	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.863.817,00	63.982.466,36	11.403.136,35	54.794.802,93	9.187.663,43	11.484.363,65	51.888.247,70	12.094.218,66	51.536.668,62	0,00
DESPESAS	46.213.817,00	49.609.189,13	8.339.428,63	43.146.785,43	6.462.403,7	8.919.386,45	41.523.504,	8.085.684,48	41.189.195,57	0,00

CORRENTES					0		65			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000.000,00	23.230.976,46	4.112.900,14	19.458.516,72	3.772.459,74	4.112.900,14	19.449.682,58	3.781.293,88	19.234.438,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	500,00	40,00	40,00	460,00	40,00	40,00	460,00	40,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.208.817,00	26.377.712,67	4.226.488,49	23.688.228,71	2.689.483,96	4.806.446,31	22.073.782,07	4.303.930,60	21.954.717,18	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.208.817,00	26.377.712,67	4.226.488,49	23.688.228,71	2.689.483,96	4.806.446,31	22.073.782,07	4.303.930,60	21.954.717,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.300.000,00	14.368.915,39	3.063.707,72	11.648.017,50	2.720.897,89	2.564.977,20	10.364.743,05	4.004.172,34	10.347.473,05	0,00
INVESTIMENTOS	6.900.000,00	13.560.863,16	2.975.294,55	11.087.373,35	2.473.489,81	2.476.564,03	9.804.098,90	3.756.764,26	9.786.828,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	808.052,23	88.413,17	560.644,15	247.408,08	88.413,17	560.644,15	247.408,08	560.644,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	4.361,84	0,00	0,00	4.361,84	0,00	0,00	4.361,84	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.863.817,00	63.982.466,36	11.403.136,35	54.794.802,93	9.187.663,43	11.484.363,65	51.888.247,70	12.094.218,66	51.536.668,62	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.863.817,00	63.982.466,36	11.403.136,35	54.794.802,93	9.187.663,43	11.484.363,65	51.888.247,70	12.094.218,66	51.536.668,62	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.863.817,00	63.982.466,36	11.403.136,35	54.794.802,93		11.484.363,65	51.888.247,70		51.536.668,62	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FERNANDO ANTONIO BEZERRA	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C064DDFA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a

outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.863.817,00	63.982.466,36	11.403.136,35	54.794.802,93	100,00	9.187.663,43	11.484.363,65	51.888.247,70	100,00	12.094.218,66	0,00
Legislativa	1.884.000,00	1.884.000,00	356.021,86	1.533.178,03	2,80	350.821,97	350.192,00	1.502.674,54	2,90	381.325,46	0,00
Ação Legislativa	1.884.000,00	1.884.000,00	356.021,86	1.533.178,03	2,80	350.821,97	350.192,00	1.502.674,54	2,90	381.325,46	0,00
Administração	4.928.100,00	6.589.777,70	903.644,60	5.960.082,91	10,88	629.694,79	1.023.744,59	5.731.797,90	11,05	857.979,80	0,00
Planejamento e Orçamento	266.500,00	94.500,00	11.731,30	62.041,62	0,11	32.458,38	12.180,56	61.264,36	0,12	33.235,64	0,00
Administração Financeira	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	306.000,00	152.500,00	14.411,82	119.853,30	0,22	32.646,70	29.301,00	104.964,12	0,20	47.535,88	0,00
Administração Geral	4.327.600,00	6.342.777,70	877.501,48	5.778.187,99	10,55	564.589,71	982.263,03	5.565.569,42	10,73	777.208,28	0,00
Assistência Social	2.067.000,00	2.078.990,66	363.259,71	1.616.007,91	2,95	462.982,75	325.327,11	1.506.180,76	2,90	572.809,90	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	4.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	575.000,00	629.714,20	49.681,37	526.536,23	0,96	103.177,97	44.737,20	521.201,42	1,00	108.512,78	0,00
Assistência Comunitária	1.484.883,00	1.449.276,46	313.578,34	1.089.471,68	1,99	359.804,78	280.589,91	984.979,34	1,90	464.297,12	0,00

Demais Subfunções	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	13.120.717,00	14.385.279,67	2.442.894,34	11.856.183,19	21,64	2.529.096,48	2.833.149,51	11.005.973,27	21,21	3.379.306,40	0,00
Atenção Básica	9.414.717,00	9.213.125,29	1.540.793,16	7.537.946,65	13,76	1.675.178,64	1.843.198,50	7.245.492,98	13,96	1.967.632,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.837.000,00	3.897.549,33	655.358,02	3.308.177,68	6,04	589.371,65	689.506,80	2.813.905,43	5,42	1.083.643,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	520.000,00	794.505,05	159.198,58	567.004,05	1,03	227.501,00	212.406,79	503.520,05	0,97	290.985,00	0,00
Vigilância Sanitária	188.000,00	384.600,00	68.417,10	366.084,87	0,67	18.515,13	68.909,94	366.084,87	0,71	18.515,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração Geral	81.000,00	95.000,00	19.127,48	76.969,94	0,14	18.030,06	19.127,48	76.969,94	0,15	18.030,06	0,00
Trabalho	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	15.317.400,00	20.532.955,85	4.536.421,40	17.795.289,16	32,48	2.737.666,69	4.116.626,64	17.046.939,23	32,85	3.486.016,62	0,00
Ensino Fundamental	8.515.700,00	14.023.989,53	3.353.344,38	12.497.940,94	22,81	1.526.048,59	2.969.871,04	11.900.876,99	22,94	2.123.112,54	0,00
Educação Infantil	4.370.000,00	3.866.540,52	615.376,13	2.880.854,83	5,26	985.685,69	594.727,61	2.846.721,45	5,49	1.019.819,07	0,00
Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educação Especial	9.800,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Administração Geral	2.398.900,00	2.625.925,80	567.700,89	2.416.493,39	4,41	209.432,41	552.027,99	2.299.340,79	4,43	326.585,01	0,00
Cultura	1.714.000,00	938.356,46	120.662,20	808.779,75	1,48	129.576,71	116.583,48	779.768,19	1,50	158.588,27	0,00
Difusão Cultural	1.705.000,00	938.356,46	120.662,20	808.779,75	1,48	129.576,71	116.583,48	779.768,19	1,50	158.588,27	0,00
Demais Subfunções	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	8.542.000,00	11.052.034,07	1.621.648,68	9.485.326,21	17,31	1.566.707,86	1.688.576,29	9.049.883,78	17,44	2.002.150,29	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.141.000,00	1.643.886,79	382.982,62	1.622.139,61	2,96	21.747,18	363.572,85	1.530.407,25	2,95	113.479,54	0,00
Serviços Urbanos	4.108.000,00	6.824.517,14	1.085.956,48	6.481.002,80	11,83	343.514,34	1.011.883,37	6.152.842,49	11,86	671.674,65	0,00
Administração Geral	1.019.000,00	580.630,14	104.871,63	470.345,73	0,86	110.284,41	98.139,15	454.795,97	0,88	125.834,17	0,00
Demais Subfunções	2.274.000,00	2.003.000,00	47.837,95	911.838,07	1,66	1.091.161,93	214.980,92	911.838,07	1,76	1.091.161,93	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

											(f)
Habitação	168.000,00	283.441,14	166.149,97	283.143,87	0,52	297,27	198.891,19	198.891,19	0,38	84.549,95	0,00
Habitação Urbana	168.000,00	283.441,14	166.149,97	283.143,87	0,52	297,27	198.891,19	198.891,19	0,38	84.549,95	0,00
Saneamento	36.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.311.000,00	1.615.050,00	210.841,75	1.448.313,07	2,64	166.736,93	260.701,89	1.370.068,21	2,64	244.981,79	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	202.000,00	125.500,00	0,00	116.796,15	0,21	8.703,85	14.850,00	111.846,15	0,22	13.653,85	0,00
Controle Ambiental	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.066.000,00	1.489.550,00	210.841,75	1.331.516,92	2,43	158.033,08	245.851,89	1.258.222,06	2,42	231.327,94	0,00
Ciência e Tecnologia	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	984.000,00	195.950,00	12.000,00	187.002,29	0,34	8.947,71	2.799,66	175.002,29	0,34	20.947,71	0,00
Abastecimento	528.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Extensão Rural	441.000,00	193.450,00	12.000,00	187.002,29	0,34	6.447,71	2.799,66	175.002,29	0,34	18.447,71	0,00
Demais Subfunções	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	423.000,00	375.000,00	13.007,64	260.645,23	0,48	114.354,77	13.007,64	260.645,23	0,50	114.354,77	0,00
Promoção Industrial	400.000,00	375.000,00	13.007,64	260.645,23	0,48	114.354,77	13.007,64	260.645,23	0,50	114.354,77	0,00
Demais Subfunções	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.185.600,00	1.101.340,00	157.112,76	952.204,38	1,74	149.135,62	146.016,63	778.328,14	1,50	323.011,86	0,00
Promoção Comercial	85.000,00	117.000,00	0,00	115.324,00	0,21	1.676,00	15.036,00	76.288,00	0,15	40.712,00	0,00
Comercialização	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	111.000,00	408.740,00	24.300,00	331.026,59	0,60	77.713,41	48.961,40	306.776,59	0,59	101.963,41	0,00
Administração Geral	913.600,00	575.500,00	132.812,76	505.853,79	0,92	69.646,21	82.019,23	395.263,55	0,76	180.236,45	0,00
Demais Subfunções	36.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Energia	610.000,00	707.866,15	186.819,83	704.706,20	1,29	3.159,95	109.105,39	596.181,76	1,15	111.684,39	0,00
Energia Elétrica	610.000,00	707.866,15	186.819,83	704.706,20	1,29	3.159,95	109.105,39	596.181,76	1,15	111.684,39	0,00
Desporto e Lazer	868.000,00	1.428.510,59	224.198,44	1.343.256,58	2,45	85.254,01	211.188,46	1.325.229,06	2,55	103.281,53	0,00
Desporto Comunitário	332.000,00	980.010,59	185.469,16	912.707,24	1,67	67.303,35	172.459,18	894.679,72	1,72	85.330,87	0,00
Lazer	77.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Administração Geral	459.000,00	442.500,00	38.729,28	430.549,34	0,79	11.950,66	38.729,28	430.549,34	0,83	11.950,66	0,00
Encargos Especiais	1.305.000,00	808.552,23	88.453,17	560.684,15	1,02	247.868,08	88.453,17	560.684,15	1,08	247.868,08	0,00
Outros Encargos Especiais	1.305.000,00	808.552,23	88.453,17	560.684,15	1,02	247.868,08	88.453,17	560.684,15	1,08	247.868,08	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	4.361,84	0,00	0,00	0,00	4.361,84	0,00	0,00	0,00	4.361,84	0,00
Demais Subfunções	350.000,00	4.361,84	0,00	0,00	0,00	4.361,84	0,00	0,00	0,00	4.361,84	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.863.817,00	63.982.466,36	11.403.136,35	54.794.802,93	100,00	9.187.663,43	11.484.363,65	51.888.247,70	100,00	12.094.218,66	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
FERNANDO ANTONIO BEZERRA			***MARIA DASVITÓRIAS PEREIRA***								
Prefeito Municipal			Contadora								
			CRC-RN 5231/O-7								
FONTE: SCPI - Contabilidade [22381], PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI											

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:1880B2FA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.123.000,00	2.350.000,00	3.028.438,42	128,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	488.000,00	488.000,00	83.910,13	17,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.000,00	105.000,00	79.830,00	76,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	810.000,00	810.000,00	1.803.737,60	222,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	720.000,00	947.000,00	1.060.960,69	112,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.719.000,00	27.719.000,00	24.347.113,49	87,84
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	19.335.875,37	84,07
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	8.852,23	73,77
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	555.118,36	111,02
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.429.413,91	105,46
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	17.853,62	255,05

Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.842.000,00	30.069.000,00	27.375.551,91	91,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.642.850,00	3.608.112,61	3.473.778,39	96,28	3.321.781,26	92,06	3.275.710,57	90,79	0,00
Despesas Correntes	3.591.850,00	3.531.112,61	3.409.668,64	96,56	3.257.671,51	92,26	3.211.600,82	90,95	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	77.000,00	64.109,75	83,26	64.109,75	83,26	64.109,75	83,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	312.000,00	1.886.961,30	1.858.385,11	98,49	1.686.944,15	89,40	1.685.168,15	89,31	0,00
Despesas Correntes	302.000,00	1.886.961,30	1.858.385,11	98,49	1.686.944,15	89,40	1.685.168,15	89,31	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	87.000,00	223.510,00	187.335,38	83,82	185.513,38	83,00	185.512,38	83,00	0,00
Despesas Correntes	87.000,00	223.510,00	187.335,38	83,82	185.513,38	83,00	185.512,38	83,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.126.850,00	5.718.583,91	5.519.498,88	96,52	5.194.238,79	90,83	5.146.391,10	89,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.519.498,88	5.194.238,79	5.146.391,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.519.498,88	5.194.238,79	5.146.391,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.106.332,79	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	4.106.332,79	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.087.906,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,16	18,97	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**

FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SaldoFinal - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	(não aplicado) Pagas (aa) = (w (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.609.617,00	8.609.617,00	5.348.751,04	62,13
Proveniente da União	8.395.617,00	8.395.617,00	5.348.751,04	63,71

Proveniente dos Estados	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.611.867,00	8.611.867,00	5.348.751,04	62,11

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.771.867,00	5.605.012,68	4.064.168,26	72,51	3.923.711,72	70,00	3.911.583,26	69,79	0,00
Despesas Correntes	5.301.867,00	5.548.059,54	4.050.215,12	73,00	3.909.758,58	70,47	3.909.100,12	70,46	0,00
Despesas de Capital	470.000,00	56.953,14	13.953,14	24,50	13.953,14	24,50	2.483,14	4,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.803.000,00	1.413.488,03	1.120.692,57	79,29	801.286,28	56,69	795.486,28	56,28	0,00
Despesas Correntes	1.773.000,00	793.890,70	672.278,24	84,68	642.771,95	80,96	642.771,95	80,96	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	619.597,33	448.414,33	72,37	158.514,33	25,58	152.714,33	24,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	433.000,00	570.995,05	379.668,67	66,49	318.006,67	55,69	315.709,07	55,29	0,00
Despesas Correntes	428.000,00	570.995,05	379.668,67	66,49	318.006,67	55,69	315.709,07	55,29	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	120.000,00	384.600,00	366.084,87	95,19	366.084,87	95,19	366.084,87	95,19	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	384.600,00	366.084,87	95,19	366.084,87	95,19	366.084,87	95,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	64.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	80.000,00	95.000,00	76.969,94	81,02	76.969,94	81,02	67.406,20	70,95	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	95.000,00	76.969,94	81,02	76.969,94	81,02	67.406,20	70,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.271.867,00	8.069.595,76	6.007.584,31	74,45	5.486.059,48	67,98	5.456.269,68	67,62	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.414.717,00	9.213.125,29	7.537.946,65	81,82	7.245.492,98	78,64	7.187.293,83	78,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.115.000,00	3.300.449,33	2.979.077,68	90,26	2.488.230,43	75,39	2.480.654,43	75,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	520.000,00	794.505,05	567.004,05	71,37	503.520,05	63,38	501.221,45	63,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	188.000,00	384.600,00	366.084,87	95,19	366.084,87	95,19	366.084,87	95,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	80.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	81.000,00	95.000,00	76.969,94	81,02	76.969,94	81,02	67.406,20	70,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.398.717,00	13.788.179,67	11.527.083,19	83,60	10.680.298,27	77,46	10.602.660,78	76,90	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FERNANDO ANTONIO BEZERRA	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:AF98C59A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**RECEITAS REALIZADAS**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.777.144,00**	**2.777.144,00**	**2.274.352,17**	**81,90**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.582,00	73.582,00	58.978,56	80,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	79.009,00	79.009,00	52.425,30	66,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.252.700,00	2.252.700,00	989.459,33	43,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	371.853,00	371.853,00	1.173.488,98	315,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**21.630.105,00**	**21.630.105,00**	**26.647.501,02**	**123,20**
Cota-Parte FPM	17.893.638,00	17.893.638,00	19.335.875,37	108,06
Cota-Parte ITR	7.293,00	7.293,00	5.637,36	77,30
Cota-Parte IPVA	194.481,00	194.481,00	165.316,05	85,00
Cota-Parte ICMS	3.524.969,00	3.524.969,00	7.102.387,79	201,49
Cota-Parte IPI-Exportação	9.724,00	9.724,00	38.284,45	393,71
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**24.407.249,00**	**24.407.249,00**	**28.921.853,19**	**118,50**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre**	**% (e/c) x**	**Até o Bimestre**	**% (f/c) x**	

					(e)	100	(f)	100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.529.042,00	10.767.692,99	9.819.949,99	91,20	9.037.277,77	83,93	8.457.060,80	78,54	0,00
Despesas Correntes	1.405.809,00	10.530.999,33	9.599.021,22	91,15	8.833.159,82	83,88	8.256.692,85	78,40	0,00
Despesas de Capital	123.233,00	236.693,66	220.928,77	93,34	204.117,95	86,24	200.367,95	84,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	320.471,90	82.761,90	70.942,50	85,72	46.957,94	56,74	25.942,50	31,35	0,00
Despesas Correntes	0,00	55.000,00	50.952,50	92,64	26.967,94	49,03	5.952,50	10,82	0,00
Despesas de Capital	320.471,90	27.761,90	19.990,00	72,01	19.990,00	72,01	19.990,00	72,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	72.931,00	32.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	66.853,00	26.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.078,00	6.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	98.000,00	88.150,08	89,95	86.887,54	88,66	86.887,54	88,66	0,00
Despesas Correntes	0,00	98.000,00	88.150,08	89,95	86.887,54	88,66	86.887,54	88,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	246.465,00	106.465,00	100.000,00	93,93	38.045,87	35,74	38.045,87	35,74	0,00
Despesas Correntes	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	38.045,87	38,05	38.045,87	38,05	0,00
Despesas de Capital	246.465,00	6.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**2.168.909,90**	**11.096.850,89**	**10.079.042,57**	**90,83**	**9.209.169,12**	**82,99**	**8.607.936,71**	**77,57**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.079.042,57	9.209.169,12	8.607.936,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**10.079.042,57**	**9.209.169,12**	**8.607.936,71**

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.338.277,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.870.891,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**31,84**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	

		(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))

Empenhos de 2025 (regra nova).	0,00	9.209.169,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2024 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										**0,00**	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.895.883,00	6.825.883,00	6.767.457,80	99,14
Proveniente da União	5.894.725,00	6.824.725,00	6.767.290,65	99,16
Proveniente dos Estados	1.158,00	1.158,00	167,15	14,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.895.883,00**	**6.825.883,00**	**6.767.457,80**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.815.805,00	4.542.637,00	4.263.733,82	93,86	4.036.363,75	88,86	3.850.879,29	84,77	0,00
Despesas Correntes	3.784.144,00	4.537.976,00	4.263.733,82	93,96	4.036.363,75	88,95	3.850.879,29	84,86	0,00
Despesas de Capital	31.661,00	4.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	398.557,00	392.567,00	353.248,98	89,98	353.248,98	89,98	353.248,98	89,98	0,00
Despesas Correntes	277.005,00	310.005,00	283.248,98	91,37	283.248,98	91,37	283.248,98	91,37	0,00
Despesas de Capital	121.552,00	82.562,00	70.000,00	84,78	70.000,00	84,78	70.000,00	84,78	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	291.722,00	196.841,83	110.505,68	56,14	110.505,68	56,14	100.391,67	51,00	0,00
Despesas Correntes	291.722,00	196.841,83	110.505,68	56,14	110.505,68	56,14	100.391,67	51,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	30.000,00	10.684,60	35,62	4.857,04	16,19	4.857,04	16,19	0,00
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	10.684,60	35,62	4.857,04	16,19	4.857,04	16,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	364.654,00	164.654,00	105.741,72	64,22	99.013,64	60,13	98.013,64	59,53	0,00
Despesas Correntes	362.223,00	162.223,00	105.741,72	65,18	99.013,64	61,04	98.013,64	60,42	0,00
Despesas de Capital	2.431,00	2.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	24.313,00	1.029.489,78	1.021.749,49	99,25	1.021.749,49	99,25	1.021.749,49	99,25	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.025.176,78	1.021.749,49	99,67	1.021.749,49	99,67	1.021.749,49	99,67	0,00
Despesas de Capital	24.313,00	4.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.895.051,00**	**6.356.189,61**	**5.865.664,29**	**92,28**	**5.625.738,58**	**88,51**	**5.429.140,11**	**85,42**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.344.847,00	15.310.329,99	14.083.683,81	91,99	13.073.641,52	85,39	12.307.940,09	80,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	719.028,90	475.328,90	424.191,48	89,24	400.206,92	84,20	379.191,48	79,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	291.722,00	205.841,83	110.505,68	53,68	110.505,68	53,68	100.391,67	48,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.931,00	62.931,00	10.684,60	16,98	4.857,04	7,72	4.857,04	7,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	364.654,00	262.654,00	193.891,80	73,82	185.901,18	70,78	184.901,18	70,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	270.778,00	1.135.954,78	1.121.749,49	98,75	1.059.795,36	93,30	1.059.795,36	93,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.063.960,90**	**17.453.040,50**	**15.944.706,86**	**91,36**	**14.834.907,70**	**85,00**	**14.037.076,82**	**80,43**	**0,00**

NOTA:		
1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).		
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.		
AFONSO BEZERRA - RN, 27 de novembro de 2025		
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ***	***JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO***
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:D73CF3EF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2025**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos plea SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2)											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)= (II1+II2)											
Contratadas (II1)											

A contratar (II2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	53.247.815,20	53.699.307,00	54.235.238,74	54.776.519,21	55.323.201,78	55.875.340,37	56.432.989,44	56.996.203,98	57.565.039,53	58.139.552,19	58.719.798,62
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)(V)=(I/IV)											

NOTA:

AFONSO BEZERRA - RN, 27 de novembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ***	***JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO***
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:48D825BD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.395.477,00	66.348.144,86	12.204.838,93	18,40	53.925.590,95	81,28	12.422.553,91
RECEITAS CORRENTES	52.769.307,00	53.699.307,00	11.808.838,93	21,99	52.810.561,45	98,34	888.745,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.819.692,00	2.819.692,00	561.447,98	19,91	2.310.476,31	81,94	509.215,69
Impostos	2.777.144,00	2.777.144,00	560.064,27	20,17	2.274.352,17	81,90	502.791,83
Taxas	42.548,00	42.548,00	1.383,71	3,25	36.124,14	84,90	6.423,86
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	192.738,00	192.738,00					192.738,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	192.738,00	192.738,00					192.738,00
RECEITA PATRIMONIAL	507.562,00	507.562,00	82.324,05	16,22	397.678,60	78,35	109.883,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	507.562,00	507.562,00	82.324,05	16,22	397.678,60	78,35	109.883,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	114.661,00	114.661,00					114.661,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	66.040,00	66.040,00					66.040,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	36.466,00	36.466,00					36.466,00
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	12.155,00	12.155,00					12.155,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.095.971,00	50.025.971,00	11.157.623,37	22,30	49.850.822,21	99,65	175.148,79
Transferências da União e de suas Entidades	34.738.882,00	35.668.882,00	7.920.931,98	22,21	33.474.677,91	93,85	2.194.204,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.761.441,00	4.761.441,00	1.279.482,49	26,87	6.262.258,00	131,52	-1.500.817,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.595.648,00	9.595.648,00	1.957.208,90	20,40	10.113.886,30	105,40	-518.238,30
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.683,00	38.683,00	7.443,53	19,24	251.584,33	650,37	-212.901,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.450,00	20.450,00	7.443,53	36,40	249.793,62	1.221,48	-229.343,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	18.233,00	18.233,00			1.790,71	9,82	16.442,29
RECEITAS DE CAPITAL	4.626.170,00	12.648.837,86	396.000,00	3,13	1.115.029,50	8,82	11.533.808,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.920,00	10.920,00					10.920,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.920,00	10.920,00					10.920,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	10.920,00	10.920,00					10.920,00
Alienação de Bens Móveis	10.920,00	10.920,00					10.920,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.601.463,00	12.624.130,86	396.000,00	3,14	1.115.029,50	8,83	11.509.101,36
Transferências da União e de suas Entidades	4.594.514,00	12.617.181,86	396.000,00	3,14	1.115.029,50	8,84	11.502.152,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.949,00	6.949,00					6.949,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							

Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.867,00	2.867,00					2.867,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	2.867,00	2.867,00					2.867,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.395.477,00	66.348.144,86	12.204.838,93	18,40	53.925.590,95	81,28	12.422.553,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**57.395.477,00**	**66.348.144,86**	**12.204.838,93**	**18,40**	**53.925.590,95**	**81,28**	**12.422.553,91**
DÉFICIT (VI)					**740.777,89**		**-740.777,89**
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**57.395.477,00**	**66.348.144,86**	**12.204.838,93**	**18,40**	**54.666.368,84**	**82,39**	**11.681.776,02**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	**Dotação Inicial (d)**	**Dotação Atualizada (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**Saldo (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Saldo (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.395.477,00	66.594.315,14	10.172.333,73	61.432.731,74	5.161.583,40	11.975.786,63	54.666.368,84	11.927.946,30	52.324.666,81	
DESPESAS CORRENTES	48.167.168,50	61.149.374,57	9.476.614,74	57.304.167,01	3.845.207,56	11.084.580,03	50.668.273,67	10.481.100,90	48.398.421,49	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.113.369,00	31.971.064,60	3.862.636,16	31.344.777,77	626.286,83	5.605.958,83	29.389.972,45	2.581.092,15	28.201.218,80	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.226,00	991.326,00	258.087,29	986.409,35	4.916,65	254.898,84	980.955,99	10.370,01	980.955,99	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.038.573,50	28.186.983,97	5.355.891,29	24.972.979,89	3.214.004,08	5.223.722,36	20.297.345,23	7.889.638,74	19.216.246,70	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	8.523.193,44	4.903.286,17	695.718,99	4.128.564,73	774.721,44	891.206,60	3.998.095,17	905.191,00	3.926.245,32	
INVESTIMENTOS	7.668.079,44	3.237.954,03	501.426,17	2.466.506,97	771.447,06	499.226,17	2.447.496,15	790.457,88	2.379.396,30	

INVERSÕES FINANCEIRAS	57.330,00	1.330,00			1.330,00			1.330,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	797.784,00	1.664.002,14	194.292,82	1.662.057,76	1.944,38	391.980,43	1.550.599,02	113.403,12	1.546.849,02	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	705.115,06	541.654,40			541.654,40			541.654,40		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**57.395.477,00**	**66.594.315,14**	**10.172.333,73**	**61.432.731,74**	**5.161.583,40**	**11.975.786,63**	**54.666.368,84**	**11.927.946,30**	**52.324.666,81**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**57.395.477,00**	**66.594.315,14**	**10.172.333,73**	**61.432.731,74**	**5.161.583,40**	**11.975.786,63**	**54.666.368,84**	**11.927.946,30**	**52.324.666,81**	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.395.477,00	66.594.315,14	10.172.333,73	61.432.731,74	5.161.583,40	11.975.786,63	54.666.368,84	11.927.946,30	52.324.666,81	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou							
Licença							

Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
NOTA:										

AFONSO BEZERRA - RN, 27 de novembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	*HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ*	*JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO*
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:5B5C07C9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**
			No Bimestre	**Até Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até Bimestre (d)**	**% (d/total**		

									d)		NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.395.477,00	66.594.315,14	10.172.333,73	61.432.731,74	100,00	5.161.583,40	11.975.786,63	54.666.368,84	100,00	11.927.946,30	
LEGISLATIVA	2.262.382,00	2.508.552,28	87.002,81	2.182.967,92	3,55	325.584,36	397.067,37	1.754.277,19	3,21	754.275,09	
Ação Legislativa	2.262.382,00	2.508.552,28	87.002,81	2.182.967,92	3,55	325.584,36	397.067,37	1.754.277,19	3,21	754.275,09	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo											
Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	8.480.839,50	10.473.190,36	1.559.731,63	10.083.459,46	16,41	389.730,90	1.759.244,98	8.789.182,49	16,08	1.684.007,87	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	7.288.164,50	8.072.354,22	1.108.204,37	7.748.092,30	12,61	324.261,92	1.269.310,56	6.480.162,83	11,85	1.592.191,39	
Administração Financeira	396.951,00	207.451,00		166.045,64	0,27	41.405,36	31.908,00	163.844,24	0,30	43.606,76	
Controle Interno	109.397,00	91.897,00		72.800,00	0,12	19.097,00	12.000,00	65.566,00	0,12	26.331,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											

Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	686.327,00	2.101.488,14	451.527,26	2.096.521,52	3,41	4.966,62	446.026,42	2.079.609,42	3,80	21.878,72	
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	304.500,00	898.280,69	196.411,04	864.133,71	1,41	34.146,98	163.503,26	710.395,97	1,30	187.884,72	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral	304.500,00	898.280,69	196.411,04	864.133,71	1,41	34.146,98	163.503,26	710.395,97	1,30	187.884,72	
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.829.084,00	1.706.537,17	98.119,89	1.389.266,68	2,26	317.270,49	256.256,47	1.146.754,04	2,10	559.783,13	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência	41.331,00	19.831,00				19.831,00				19.831,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.745,00	17.745,00				17.745,00				17.745,00	
Assistência Comunitária	1.529.481,00	1.625.161,98	98.119,89	1.352.334,92	2,20	272.827,06	256.256,47	1.109.822,28	2,03	515.339,70	
Administração Geral	231.527,00	43.799,19		36.931,76	0,06	6.867,43		36.931,76	0,07	6.867,43	
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	11.425.389,51	17.607.796,11	3.026.046,82	16.097.576,54	26,20	1.510.219,57	3.661.199,16	14.939.002,38	27,33	2.668.793,73	
Atenção Básica	9.706.275,61	15.465.085,60	2.686.027,29	14.236.553,49	23,17	1.228.532,11	3.232.348,85	13.177.736,20	24,11	2.287.349,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	719.028,90	475.328,90	89.990,00	424.191,48	0,69	51.137,42	111.005,44	400.206,92	0,73	75.121,98	

Suporte Profilático e Terapêutico	291.722,00	205.841,83	10.114,01	110.505,68	0,18	95.336,15	20.146,03	110.505,68	0,20	95.336,15	
Vigilância Sanitária	72.931,00	62.931,00	1.000,00	10.684,60	0,02	52.246,40	2.772,40	4.857,04	0,01	58.073,96	
Vigilância Epidemiológica	364.654,00	262.654,00		193.891,80	0,32	68.762,20	56.010,92	185.901,18	0,34	76.752,82	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	270.778,00	10.778,00				10.778,00				10.778,00	
Demais Subfunções		1.125.176,78	238.915,52	1.121.749,49	1,83	3.427,29	238.915,52	1.059.795,36	1,94	65.381,42	
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	17.554.655,00	19.607.380,61	3.289.213,67	18.946.181,50	30,84	661.199,11	3.984.995,29	17.974.576,35	32,88	1.632.804,26	
Ensino Fundamental	15.066.028,00	11.337.534,71	1.447.532,18	11.068.639,94	18,02	268.894,77	1.905.773,11	10.410.905,21	19,04	926.629,50	
Ensino Médio	146.152,00	101.702,45	31.435,00	47.387,26	0,08	54.315,19	30.460,77	46.413,03	0,08	55.289,42	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	42.545,00	127.545,00		95.018,40	0,15	32.526,60		95.018,40	0,17	32.526,60	
Educação Infantil	1.704.909,00	6.988.077,45	1.798.356,49	6.722.692,06	10,94	265.385,39	1.868.286,41	6.607.535,69	12,09	380.541,76	
Educação de Jovens e Adultos	595.021,00	1.052.521,00	11.890,00	1.012.443,84	1,65	40.077,16	180.475,00	814.704,02	1,49	237.816,98	
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA	600.516,00	777.366,00	157.000,00	722.140,69	1,18	55.225,31		465.140,69	0,85	312.225,31	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	600.516,00	777.366,00	157.000,00	722.140,69	1,18	55.225,31		465.140,69	0,85	312.225,31	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA	213.936,00	183.236,00	-13.696,04	130.409,14	0,21	52.826,86	21.482,50	103.372,35	0,19	79.863,65	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	213.936,00	183.236,00	-13.696,04	130.409,14	0,21	52.826,86	21.482,50	103.372,35	0,19	79.863,65	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	9.106.755,93	7.268.629,72	1.075.828,29	6.475.818,35	10,54	792.811,37	1.060.642,70	5.551.847,97	10,16	1.716.781,75	
Infra-Estrutura Urbana	3.426.613,9	3.431.487,72	654.414,06	3.049.081,36	4,96	382.406,36	492.731,17	2.759.729,22	5,05	671.758,50	

	3										
Serviços Urbanos	5.680.142,00	3.837.142,00	421.414,23	3.426.736,99	5,58	410.405,01	567.911,53	2.792.118,75	5,11	1.045.023,25	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	593.250,00	1.850,00				1.850,00				1.850,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	593.250,00	1.850,00				1.850,00				1.850,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	127.536,00	536,00				536,00				536,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	127.536,00	536,00				536,00				536,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	243.100,00	48.900,00				48.900,00				48.900,00	
Preservação e Conservação Ambiental	243.100,00	48.900,00				48.900,00				48.900,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e											
Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	2.551.327,00	3.523.748,64	585.992,27	3.337.636,90	5,43	186.111,74	536.468,66	2.337.632,97	4,28	1.186.115,67	
Abastecimento	1.048.274,00	3.338.964,00	578.936,27	3.263.647,41	5,31	75.316,59	536.468,66	2.270.699,48	4,15	1.068.264,52	
Extensão Rural	935.237,00	138.568,64	7.056,00	56.584,00	0,09	81.984,64		49.528,00	0,09	89.040,64	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											

Administração Geral											
Demais Subfunções	567.816,00	46.216,00		17.405,49	0,03	28.810,51		17.405,49	0,03	28.810,51	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	621.939,00	818.927,86	17.199,36	767.002,50	1,25	51.925,36	66.544,28	510.644,61	0,93	308.283,25	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	621.939,00	818.927,86	17.199,36	767.002,50	1,25	51.925,36	66.544,28	510.644,61	0,93	308.283,25	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	438.164,00	416.164,00	76.883,99	288.111,46	0,47	128.052,54	51.781,96	235.514,94	0,43	180.649,06	
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário	438.164,00	416.164,00	76.883,99	288.111,46	0,47	128.052,54	51.781,96	235.514,94	0,43	180.649,06	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	336.988,00	211.565,30	16.600,00	148.026,89	0,24	63.538,41	16.600,00	148.026,89	0,27	63.538,41	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	336.988,00	211.565,30	16.600,00	148.026,89	0,24	63.538,41	16.600,00	148.026,89	0,27	63.538,41	

Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	705.115,06	541.654,40				541.654,40				541.654,40	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**57.395.477,00**	**66.594.315,14**	**10.172.333,73**	**61.432.731,74**	**100,00**	**5.161.583,40**	**11.975.786,63**	**54.666.368,84**	**100,00**	**11.927.946,30**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (e) = (a-d)**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo											
Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											

Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO											
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e											

ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											

Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico											

e											
Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

TRANSPORTE											
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
NOTA:											

AFONSO BEZERRA - RN, 27 de novembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE

Contadora

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ

Prefeito

JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO

Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:75CF94BA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													**Em reais**	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	Novembro/2024	**Dezembro/2024**	**Janeiro/2025**	**Fevereiro/2025**	**Março/2025**	**Abril/2025**	**Maio/2025**	**Junho/2025**	**Julho/2025**	**Agosto/2025**	**Setembro/2025**	**Outubro/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.523.911,75**	**7.916.807,57**	**5.369.799,60**	**6.036.716,79**	**5.030.773,38**	**5.231.111,99**	**5.664.362,48**	**6.069.140,89**	**6.276.801,50**	**5.706.861,19**	**5.689.681,34**	**7.069.294,77**	**71.585.263,25**	**58.025.328,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.691,01	946.569,36	71.094,34	273.972,93	168.261,50	279.491,45	197.052,48	202.226,08	256.691,72	300.237,83	252.959,06	308.488,92	3.442.736,68	2.819.692,00
IPTU	1.452,04	1.590,08	2.885,60	26.096,50	13.786,49	6.132,99	3.999,62	876,76	2.017,51	2.026,58	582,21	574,30	62.020,68	73.582,00
ISS	162.222,20	539.719,05	43.563,91	113.286,37	35.663,21	120.633,90	52.439,62	65.291,99	113.015,17	164.456,41	109.800,41	171.308,34	1.691.400,58	2.252.700,00
ITBI	600,00	110,00	3.790,00	3.000,00	2.470,00	3.834,90	7.877,28	830,96	9.765,54	13.041,24	1.452,38	6.363,00	53.135,30	79.009,00

IRRF	21.083,27	404.773,27	18.651,25	122.590,87	112.932,46	135.342,65	129.923,07	134.864,30	130.191,99	119.008,76	140.371,31	129.612,32	1.599.345,52	371.853,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	333,50	376,96	2.203,58	8.999,19	3.409,34	13.547,01	2.812,89	362,07	1.701,51	1.704,84	752,75	630,96	36.834,60	42.548,00
Contribuições														192.738,00
Receita patrimonial	30.216,15	34.488,83	25.621,53	42.361,22	55.815,30	37.965,79	42.229,08	34.379,94	41.988,00	34.993,69	45.881,83	36.442,22	462.383,58	507.562,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.216,15	34.488,83	25.621,53	42.361,22	55.815,30	37.965,79	42.229,08	34.379,94	41.988,00	34.993,69	45.881,83	36.442,22	462.383,58	507.562,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														114.661,00
Transferências Correntes	4.748.222,09	6.933.262,39	5.271.293,02	5.720.382,64	4.806.696,58	4.910.900,22	5.409.297,61	5.832.447,17	5.975.194,64	5.150.832,26	5.388.554,27	6.719.206,28	66.866.289,17	54.351.992,00
Cota-Parte do	1.978.515,87	3.191.607,34	1.993.129,33	2.674.549,40	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.	1.902.919,86	2.406.661,52	1.616.492,51	26.408.061,76	18.487.921,00

FPM									842,75					
Cota-Parte do ICMS	543.261,71	706.183,80	746.366,62	626.638,35	609.993,99	729.633,71	676.083,38	660.570,60	781.668,79	719.490,75	708.921,44	843.020,16	8.351.833,30	3.524.969,00
Cota-Parte do IPVA	164.662,10	9.071,96	10.570,07	7.579,55	8.837,42	13.105,01	28.470,88	23.747,18	16.716,83	20.593,15	18.890,90	16.805,06	339.050,11	194.481,00
Cota-Parte do ITR	2.473,35	62,25	30,75	102,23	71,55	471,01	181,41	160,21	103,95	406,81	760,01	3.349,43	8.172,96	7.293,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	1.314,48	1.543,18	2.545,05	2.881,02	3.137,52	5.891,52	5.723,72	3.258,00	5.345,20	3.087,73	3.274,46	3.140,23	41.142,11	9.724,00
Transferências do FUNDEB	895.668,88	1.123.826,47	995.322,09	1.115.454,88	898.379,88	1.051.650,97	1.067.363,76	1.202.557,22	879.764,71	946.183,89	999.318,88	957.890,02	12.133.381,65	9.595.648,00
Outras Transferências Correntes	1.162.325,70	1.900.967,39	1.523.329,11	1.293.177,21	1.524.962,40	1.320.352,62	1.348.336,67	1.597.057,77	1.826.752,41	1.558.150,07	1.250.727,06	3.278.508,87	19.584.647,28	22.531.956,00
Outras Receitas Correntes	559.782,50	2.486,99	1.790,71			2.754,53	15.783,31	87,70	2.927,14	220.797,41	2.286,18	5.157,35	813.853,82	38.683,00
DEDUÇÕES (II)	**1.094.796,91**	**587.536,54**	**554.474,40**	**662.350,03**	**476.670,78**	**507.779,26**	**598.719,34**	**606.920,76**	**448.355,56**	**528.575,17**	**453.575,80**	**496.561,38**	**7.016.315,93**	**4.326.021,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de														

Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	556.751,50												556.751,50	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	538.045,41	587.536,54	554.474,40	662.350,03	476.670,78	507.779,26	598.719,34	606.920,76	448.355,56	528.575,17	453.575,80	496.561,38	6.459.564,43	4.326.021,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)= (I-II)	**4.429.114,84**	**7.329.271,03**	**4.815.325,20**	**5.374.366,76**	**4.554.102,60**	**4.723.332,73**	**5.065.643,14**	**5.462.220,13**	**5.828.445,94**	**5.178.286,02**	**5.236.105,54**	**6.572.733,39**	**64.568.947,32**	**53.699.307,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §					200.022,00				400.000,00	300.000,00			900.022,00	

1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	**4.429.114,84**	**7.329.271,03**	**4.815.325,20**	**5.374.366,76**	**4.354.080,60**	**4.723.332,73**	**5.065.643,14**	**5.462.220,13**	**5.428.445,94**	**4.878.286,02**	**5.236.105,54**	**6.572.733,39**	**63.668.925,32**	**53.699.307,00**

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	Novembro/2024	**Dezembro/2024**	**Janeiro/2025**	**Fevereiro/2025**	**Março/2025**	**Abril/2025**	**Maio/2025**	**Junho/2025**	**Julho/2025**	**Agosto/2025**	**Setembro/2025**	**Outubro/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		350.094,00										1.914.038,00	2.264.132,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos	8.47	169.440,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00	100.188,00	91.080,00	91.080,0	91.080,00	91.080,00	94.116,0	94.116,00	1.103.892,00	

agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII) (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	2,00							0			0			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	**4.420.642,84**	**6.809.737,03**	**4.724.245,20**	**5.283.286,76**	**4.263.000,60**	**4.623.144,73**	**4.974.563,14**	**5.371.140,13**	**5.337.365,94**	**4.787.206,02**	**5.141.989,54**	**4.564.579,39**	**60.300.901,32**	**53.699.307,00**
NOTA:														

AFONSO BEZERRA - RN, 27 de novembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	*HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ*	*JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO*
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:D5E152A6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**							**Saldo Total**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**		
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>**						
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**e = (a + b) - (c + d)**	**(f)**	**(g)**	**(h)**	**(i)**	**(j)**	**k = (f + g) - (i + j)**		**L=(e+k)**
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)													
PODER EXECUTIVO													

PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-												
ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)												

PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)**	**(c)**	**(d)**	**e = (a + b) - (c + d)**	**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)**	**(h)**	**(i)**	**(j)**	**k = (f + g) - (i + j)**	**L=(e+k)**
RESTOS A PAGAR (INTRA-												
ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

NOTA:

AFONSO BEZERRA - RN, 27 de novembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ***	***JOSE LIRA DAS CHAGAS NETO***
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:AA63FF6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNCAO SUBFUNCAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA											
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

		ATUALIZADA (a)			b)						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.528.407,20	108.257.054,11	14.889.447,72	65.499.809,11	90,49	42.757.245,00	14.243.346,21	64.257.481,68	90,32	43.999.572,43	0,00
Legislativa	1.920.000,00	1.920.000,00	182.013,05	1.402.564,29	1,94	517.435,71	182.013,05	1.402.564,09	1,97	517.435,91	0,00
Ação Legislativa	1.920.000,00	1.920.000,00	182.013,05	1.402.564,29	1,94	517.435,71	182.013,05	1.402.564,09	1,97	517.435,91	0,00
Essencial à Justiça	200.900,00	180.000,00	21.120,00	105.600,00	0,15	74.400,00	21.120,00	105.600,00	0,15	74.400,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	200.900,00	180.000,00	21.120,00	105.600,00	0,15	74.400,00	21.120,00	105.600,00	0,15	74.400,00	0,00
Administração	8.774.225,30	9.020.424,01	1.160.372,56	5.764.055,79	7,96	3.256.368,22	1.169.867,94	5.702.569,95	8,02	3.317.854,06	0,00
Formação de Recursos Humanos	70.950,00	70.950,00	0,00	0,00	0,00	70.950,00	0,00	0,00	0,00	70.950,00	0,00
Comunicação Social	32.200,00	32.200,00	6.627,65	22.831,63	0,03	9.368,37	6.627,65	22.831,63	0,03	9.368,37	0,00
Administração Geral	8.671.075,30	8.917.274,01	1.153.744,91	5.741.224,16	7,93	3.176.049,85	1.163.240,29	5.679.738,32	7,98	3.237.535,69	0,00
Defesa Nacional	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00
Defesa Terrestre	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00
Assistência Social	18.933.598,30	18.934.698,30	2.794.121,30	13.771.447,72	19,03	5.163.250,58	2.789.705,76	13.764.862,60	19,35	5.169.835,70	0,00
Assistência ao Idoso	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	11.610,50	11.610,50	0,00	0,00	0,00	11.610,50	0,00	0,00	0,00	11.610,50	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	396.941,80	396.941,80	41.385,81	174.509,40	0,24	222.432,40	41.385,81	174.509,40	0,25	222.432,40	0,00
Assistência Comunitária	1.639.024,40	1.511.338,40	61.589,94	260.188,80	0,36	1.251.149,60	57.174,40	253.603,68	0,36	1.257.734,72	0,00
Administração Geral	16.858.521,60	17.009.307,60	2.691.145,55	13.336.749,52	18,42	3.672.558,08	2.691.145,55	13.336.749,52	18,75	3.672.558,08	0,00
Demais Subfunções	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	34.212.150,80	34.657.510,30	5.182.454,42	23.234.016,34	32,10	11.423.493,96	5.253.188,88	23.129.185,60	32,51	11.528.324,70	0,00
Atenção Básica	7.551.482,10	7.772.803,92	855.216,78	4.801.536,83	6,63	2.971.267,09	792.023,82	4.737.766,84	6,66	3.035.037,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.351.908,50	26.558.111,74	4.290.704,66	18.215.541,65	25,16	8.342.570,09	4.424.632,08	18.174.480,90	25,55	8.383.630,84	0,00
Vigilância Sanitária	308.760,20	326.594,64	36.532,98	216.937,86	0,30	109.656,78	36.532,98	216.937,86	0,30	109.656,78	0,00
Educação	22.626.804,10	22.390.179,10	3.238.118,65	10.795.664,34	14,91	11.594.514,76	2.454.651,55	9.903.352,44	13,92	12.486.826,66	0,00
Ensino Fundamental	17.295.555,00	17.217.455,00	2.849.922,16	8.849.673,10	12,23	8.367.781,90	2.066.455,06	7.957.361,20	11,19	9.260.093,80	0,00
Ensino Superior	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00

Educação Infantil	2.729.990,20	3.692.965,20	351.857,53	1.786.122,71	2,47	1.906.842,49	351.857,53	1.786.122,71	2,51	1.906.842,49	0,00
Educação de Jovens e Adultos	461.558,90	461.558,90	0,00	0,00	0,00	461.558,90	0,00	0,00	0,00	461.558,90	0,00
Educação Especial	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
Administração Geral	1.829.500,00	696.200,00	32.598,29	148.086,13	0,20	548.113,87	32.598,29	148.086,13	0,21	548.113,87	0,00
Demais Subfunções	46.200,00	58.000,00	3.740,67	11.782,40	0,02	46.217,60	3.740,67	11.782,40	0,02	46.217,60	0,00
Cultura	2.840.781,60	2.840.781,60	33.233,00	1.301.648,66	1,80	1.539.132,94	33.233,00	1.301.648,66	1,83	1.539.132,94	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.240,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00
Difusão Cultural	2.831.541,60	2.838.471,60	33.233,00	1.301.648,66	1,80	1.536.822,94	33.233,00	1.301.648,66	1,83	1.536.822,94	0,00
Urbanismo	9.223.316,00	9.437.816,00	1.468.837,87	5.394.616,12	7,45	4.043.199,88	1.476.837,57	5.288.966,32	7,43	4.148.849,68	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.550.069,40	7.100.069,40	865.124,38	3.498.860,08	4,83	3.601.209,32	873.124,08	3.393.210,28	4,77	3.706.859,12	0,00
Serviços Urbanos	1.673.246,60	2.337.746,60	603.713,49	1.895.756,04	2,62	441.990,56	603.713,49	1.895.756,04	2,66	441.990,56	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Habitação	132.233,20	132.233,20	0,00	0,00	0,00	132.233,20	0,00	0,00	0,00	132.233,20	0,00
Habitação Rural	92.400,00	92.400,00	0,00	0,00	0,00	92.400,00	0,00	0,00	0,00	92.400,00	0,00
Habitação Urbana	39.833,20	39.833,20	0,00	0,00	0,00	39.833,20	0,00	0,00	0,00	39.833,20	0,00
Saneamento	226.882,70	45.896,40	0,00	0,00	0,00	45.896,40	0,00	0,00	0,00	45.896,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	226.882,70	45.896,40	0,00	0,00	0,00	45.896,40	0,00	0,00	0,00	45.896,40	0,00
Gestão Ambiental	117.488,80	117.488,80	0,00	0,00	0,00	117.488,80	0,00	0,00	0,00	117.488,80	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	109.725,00	109.725,00	0,00	0,00	0,00	109.725,00	0,00	0,00	0,00	109.725,00	0,00
Controle Ambiental	7.763,80	7.763,80	0,00	0,00	0,00	7.763,80	0,00	0,00	0,00	7.763,80	0,00

Agricultura	906.211,70	906.211,70	39.719,90	160.974,24	0,22	745.237,46	39.719,90	160.974,24	0,23	745.237,46	0,00
Abastecimento	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00
Extensão Rural	740.711,70	740.711,70	39.719,90	160.974,24	0,22	579.737,46	39.719,90	160.974,24	0,23	579.737,46	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Comércio e Serviços	66.441,60	66.441,60	0,00	0,00	0,00	66.441,60	0,00	0,00	0,00	66.441,60	0,00
Turismo	66.441,60	66.441,60	0,00	0,00	0,00	66.441,60	0,00	0,00	0,00	66.441,60	0,00
Energia	787.500,00	787.500,00	73.922,92	288.694,95	0,40	498.805,05	69.795,92	263.963,55	0,37	523.536,45	0,00
Energia Elétrica	787.500,00	787.500,00	73.922,92	288.694,95	0,40	498.805,05	69.795,92	263.963,55	0,37	523.536,45	0,00
Transporte	2.128.399,60	2.088.399,60	362.728,75	1.177.169,39	1,63	911.230,21	362.728,75	1.177.169,39	1,65	911.230,21	0,00
Transporte Rodoviário	2.128.399,60	2.088.399,60	362.728,75	1.177.169,39	1,63	911.230,21	362.728,75	1.177.169,39	1,65	911.230,21	0,00
Desporto e Lazer	630.838,50	630.838,50	62.014,00	264.737,97	0,37	366.100,53	56.344,00	259.067,97	0,36	371.770,53	0,00
Desporto Comunitário	455.278,50	455.278,50	62.014,00	136.156,20	0,19	319.122,30	56.344,00	130.486,20	0,18	324.792,30	0,00
Lazer	175.560,00	175.560,00	0,00	128.581,77	0,18	46.978,23	0,00	128.581,77	0,18	46.978,23	0,00
Encargos Especiais	4.649.385,00	3.949.385,00	270.791,30	1.838.619,30	2,54	2.110.765,70	334.139,89	1.797.556,87	2,53	2.151.828,13	0,00
Outros Encargos Especiais	4.649.385,00	3.949.385,00	270.791,30	1.838.619,30	2,54	2.110.765,70	334.139,89	1.797.556,87	2,53	2.151.828,13	0,00
Reserva de Contingência	57.750,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00
Demais Subfunções	57.750,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.211.592,80	10.482.945,89	1.351.324,90	6.884.880,95	9,51	3.598.064,94	1.351.324,90	6.884.880,95	9,68	3.598.064,94	0,00
Legislativa	180.000,00	180.000,00	6.426,83	179.112,17	0,25	887,83	6.426,83	179.112,17	0,25	887,83	0,00
Ação Legislativa	180.000,00	180.000,00	6.426,83	179.112,17	0,25	887,83	6.426,83	179.112,17	0,25	887,83	0,00
Administração	1.138.890,20	1.139.091,49	130.930,13	692.587,99	0,96	446.503,50	130.930,13	692.587,99	0,97	446.503,50	0,00
Administração Geral	1.138.890,20	1.139.091,49	130.930,13	692.587,99	0,96	446.503,50	130.930,13	692.587,99	0,97	446.503,50	0,00
Assistência Social	340.657,90	339.557,90	7.581,50	41.168,87	0,06	298.389,03	7.581,50	41.168,87	0,06	298.389,03	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Assistência Comunitária	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00
Administração Geral	330.757,90	329.657,90	7.581,50	41.168,87	0,06	288.489,03	7.581,50	41.168,87	0,06	288.489,03	0,00
Saúde	525.150,40	560.777,20	72.026,53	374.047,89	0,52	186.729,31	72.026,53	374.047,89	0,53	186.729,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	525.150,40	560.777,20	72.026,53	374.047,89	0,52	186.729,31	72.026,53	374.047,89	0,53	186.729,31	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Educação	7.674.656,70	7.911.281,70	1.113.185,45	5.455.836,33	7,54	2.455.445,37	1.113.185,45	5.455.836,33	7,67	2.455.445,37	0,00
Ensino Fundamental	6.523.656,70	6.523.656,70	974.387,14	4.715.107,68	6,51	1.808.549,02	974.387,14	4.715.107,68	6,63	1.808.549,02	0,00
Educação Infantil	1.008.000,00	1.354.625,00	138.798,31	740.728,65	1,02	613.896,35	138.798,31	740.728,65	1,04	613.896,35	0,00
Educação de Jovens e Adultos	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
Educação Especial	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
Administração Geral	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	348.426,10	348.426,10	21.174,46	142.127,70	0,20	206.298,40	21.174,46	142.127,70	0,20	206.298,40	0,00
Infra-Estrutura Urbana	348.426,10	348.426,10	21.174,46	142.127,70	0,20	206.298,40	21.174,46	142.127,70	0,20	206.298,40	0,00
Agricultura	3.811,50	3.811,50	0,00	0,00	0,00	3.811,50	0,00	0,00	0,00	3.811,50	0,00
Extensão Rural	3.811,50	3.811,50	0,00	0,00	0,00	3.811,50	0,00	0,00	0,00	3.811,50	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	118.740.000,00	118.740.000,00	16.240.772,62	72.384.690,06	100,00	46.355.309,94	15.594.671,11	71.142.362,63	100,00	47.597.637,37	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE	***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7C98298F

GABINETE DO PREFEITO
PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE							***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***				
Prefeito Municipal							Contador				

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:36CACB96

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.085.573,08	11.373.275,32	7.846.965,97	8.285.812,73	7.362.746,41	7.479.137,09	8.225.430,08	9.185.136,40	10.225.134,14	8.060.859,51	8.027.403,98	8.346.749,86	101.504.224,57	119.782.323,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	241.095,05	213.075,06	168.736,85	188.612,16	226.678,45	207.026,01	355.052,64	292.488,64	251.408,34	201.978,60	211.151,71	247.824,13	2.805.127,64	6.683.883,83
IPTU	26.811,22	42.973,38	14.785,38	17.861,49	17.885,61	22.035,01	201.318,49	40.508,66	21.726,64	18.947,46	26.815,15	19.453,06	471.121,55	1.854.006,00
ISS	131.155,82	73.587,98	79.694,43	76.245,30	101.495,97	79.349,82	72.509,84	144.515,76	110.127,01	86.581,88	97.431,28	101.132,21	1.153.827,30	1.793.000,00
ITBI	7.442,34	2.955,22	5.806,53	14.562,56	6.970,14	22.394,13	1.903,43	13.090,08	7.168,24	2.325,23	466,27	7.920,52	93.004,69	386.153,83
IRRF	75.685,67	93.558,48	65.443,66	76.266,16	90.292,95	78.135,92	72.825,59	88.673,14	107.609,41	89.284,21	81.548,75	114.150,67	1.033.474,61	2.167.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	3.006,85	3.676,65	10.033,78	5.111,13	6.495,29	5.701,00	4.777,04	4.839,82	4.890,26	5.167,67	53.699,49	483.724,00
Contribuições	725.734,51	753.892,21	779.565,57	779.524,35	819.247,51	871.916,44	913.969,17	838.823,63	827.405,42	817.299,97	786.156,70	819.407,30	9.732.942,78	11.053.615,11
Receita Patrimonial	59.719,08	49.008,66	39.481,81	57.078,11	60.106,95	58.045,23	68.529,82	73.718,69	98.918,97	92.676,75	89.895,02	108.973,16	856.152,25	373.601,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.719,08	49.008,66	39.481,81	57.078,11	60.106,95	58.045,23	68.529,82	73.718,69	98.918,97	92.676,75	89.895,02	108.973,16	856.152,25	316.601,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	229.070,50	302.792,05	253.992,75	230.573,89	270.988,41	256.121,28	267.634,25	236.742,68	306.215,84	251.893,85	262.642,22	305.686,72	3.174.354,44	3.973.010,00
Transferências Correntes	5.786.343,62	9.983.983,42	6.570.717,30	7.022.512,77	5.901.111,60	6.035.295,93	6.568.387,99	7.717.756,19	8.703.826,38	6.639.684,50	6.603.682,90	6.828.878,28	84.362.180,88	90.654.510,79
Cota-Parte do FPM	2.473.144,84	3.989.509,18	2.491.411,63	3.343.186,74	2.201.642,27	2.237.244,23	2.853.922,23	2.931.370,27	3.081.053,45	2.374.122,27	3.012.854,45	2.020.615,65	33.010.077,21	30.051.094,05
Cota-Parte do ICMS	309.801,01	402.709,15	392.363,02	317.913,60	309.469,38	370.166,43	342.998,63	335.128,52	396.565,46	365.020,57	359.658,44	427.690,99	4.329.485,20	4.570.000,00
Cota-Parte do IPVA	43.230,36	29.846,69	35.863,81	29.649,51	47.752,42	72.090,12	93.708,64	77.953,07	60.161,98	61.057,66	63.925,57	42.580,48	657.820,31	650.000,00
Cota-Parte do ITR	87,06	76,23	0,00	185,12	211,25	8,86	43,48	112,21	6,49	73,00	902,94	1.188,06	2.894,70	7.480,00
Transferências da LC 61/1989	598,76	702,96	1.032,95	1.169,31	1.273,41	1.195,59	1.161,54	1.322,31	1.134,52	1.253,19	1.329,00	1.274,51	13.448,05	8.030,00
Transferencias do FUNDEB	1.172.750,60	1.413.261,55	1.687.212,53	1.369.934,28	1.147.241,70	1.391.067,07	1.380.847,18	1.543.107,89	1.191.173,97	1.269.398,23	1.302.214,68	1.346.438,38	16.214.648,06	17.012.433,50

Outras Transferências Correntes	1.786.730,99	4.147.877,66	1.962.833,36	1.960.474,21	2.193.521,17	1.963.523,63	1.895.706,29	2.828.761,92	3.973.730,51	2.568.759,58	1.862.797,82	2.989.090,21	30.133.807,35	38.355.473,24
Outras Receitas Correntes	43.610,32	70.523,92	34.471,69	7.511,45	84.613,49	50.732,20	51.856,21	25.606,57	37.359,19	57.325,84	73.875,43	35.980,27	573.466,58	7.043.702,28
DEDUÇÕES (II)	1.309.406,85	1.452.996,71	1.378.298,64	1.505.555,88	1.379.537,52	1.422.391,09	1.542.593,44	1.517.471,45	1.300.686,90	1.397.844,38	1.275.365,11	1.342.985,40	16.825.133,37	19.964.013,57
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	720.399,01	752.250,40	768.887,42	772.505,89	810.807,74	866.458,02	869.026,26	838.759,85	827.345,95	816.115,02	786.095,22	819.348,04	9.647.998,82	10.268.347,21
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	32.168,50	64.337,00	32.168,50	0,00	66.025,60	33.702,69	33.702,69	24.983,26	33.200,13	33.200,13	33.200,13	33.200,13	419.888,76	5.781.159,79
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	232,82	646,79	487,86	792,96	439,65	746,54	471,67	406,19	933,59	686,12	584,69	538,36	6.967,24	110,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	556.606,52	635.762,52	576.754,86	732.257,03	502.264,53	521.483,84	639.392,82	653.322,15	439.207,23	547.843,11	455.485,07	489.898,87	6.750.278,55	3.914.396,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.776.166,23	9.920.278,61	6.468.667,33	6.780.256,85	5.983.208,89	6.056.746,00	6.682.836,64	7.667.664,95	8.924.447,24	6.663.015,13	6.752.038,87	7.003.764,46	84.679.091,20	99.818.310,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.776.166,23	9.920.278,61	6.468.667,33	6.780.256,85	5.983.208,89	6.056.746,00	6.682.836,64	7.667.664,95	8.924.447,24	6.663.015,13	6.752.038,87	7.003.764,46	84.679.091,20	99.818.310,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.776.166,23	9.920.278,61	6.468.667,33	6.780.256,85	5.983.208,89	6.056.746,00	6.682.836,64	7.667.664,95	8.924.447,24	6.663.015,13	6.752.038,87	7.003.764,46	84.679.091,20	99.818.310,36

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE	***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:F196B309

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios	Em 31 de Dezembro				Exercicios	Em 31 de					

	Anteriores (a)	2024 (b)				Anteriores (f)	Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.805,68	217.313,87	214.992,45	0,00	16.127,10	21.176,78	278.155,08	225.188,28	225.188,28	0,00	74.143,58	90.270,68
01 PODER LEGISLATIVO	7.281,60	0,00	0,00	0,00	7.281,60	9.935,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.935,78	17.217,38
0101 CAMARA MUNICIPAL	7.281,60	0,00	0,00	0,00	7.281,60	9.935,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.935,78	17.217,38
02 PODER EXECUTIVO	6.524,08	217.313,87	214.992,45	0,00	8.845,50	11.241,00	278.155,08	225.188,28	225.188,28	0,00	64.207,80	73.053,30
0202 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	800,00	1.440,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.025,79	126.006,65	126.006,65	0,00	1.025,79	120,00	31.679,00	0,00	0,00	0,00	31.799,00	32.824,79
0207 SEC MUN ESPORTE E LAZER	1,27	0,00	0,00	0,00	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,27
0208 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.428,74	2.301,56	1.919,15	0,00	2.811,15	3.681,00	21.197,80	0,00	0,00	0,00	24.878,80	27.689,95
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.053,00	9.888,00	0,00	165,00	0,00	9.495,00	9.495,00	9.495,00	0,00	0,00	165,00
0210 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	2.000,00	77.512,66	77.178,65	0,00	2.334,01	0,00	215.783,28	215.693,28	215.693,28	0,00	90,00	2.424,01
0212 SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	268,26	0,00	0,00	0,00	268,26	7.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.440,00	7.708,26
0213 INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	38.387,79	38.117,27	0,00	270,52	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	370,52
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	38.387,79	38.117,27	0,00	270,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,52
TOTAL (III) = (I + II)	13.805,68	255.701,66	253.109,72	0,00	16.397,62	21.276,78	278.155,08	225.188,28	225.188,28	0,00	74.243,58	90.641,20

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE	***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:98E860D0

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	99.818.310,36	68.911.201,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.683.883,83	2.350.957,53
IPTU	1.854.006,00	401.336,95
ISS	1.793.000,00	949.083,50

ITBI	386.153,83	82.607,13
IRRF	2.167.000,00	864.230,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	483.724,00	53.699,49
Contribuições	785.267,90	77.966,65
Receita Patrimonial	373.491,92	741.336,88
Aplicações Financeiras (II)	316.491,92	741.336,88
Outras Receitas Patrimoniais	57.000,00	0,00
Transferências Correntes	86.740.114,22	63.033.944,33
Cota Parte do FPM	26.846.996,44	21.713.454,70
Cota Parte do ICMS	4.003.874,23	2.893.580,23
Cota Parte do IPVA	508.368,86	584.743,26
Cota Parte do ITR	6.263,47	2.185,20
Transferências da LC 61/1989	6.704,48	12.146,33
Transferencias do FUNDEB	17.012.433,50	13.628.635,91
Outras Transferências Correntes	38.355.473,24	24.199.198,70
Demais Receitas Correntes	5.235.552,49	2.706.996,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.235.552,49	2.706.996,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	99.501.818,44	68.169.865,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	16.049.507,00	8.570.177,15
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	110,00	6.087,63
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.872.072,64	0,00
Operações de Crédito (VIII)	385.990,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	315.315,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	315.315,00	0,00
Transferências de Capital	2.112.967,97	0,00
Convênios	2.112.967,97	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	57.799,67	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	57.799,67	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.486.082,64	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	118.037.408,08	76.740.042,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	101.987.901,08	68.169.865,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	94.113.304,21	55.801.665,45	55.437.542,22	55.414.931,87	253.109,67	9.495,00	9.495,00

Pessoal e Encargos Sociais	39.667.430,36	26.304.379,63	26.304.379,63	26.304.379,62	38.117,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.345.873,85	29.497.285,82	29.133.162,59	29.110.552,25	214.992,40	9.495,00	9.495,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	54.345.873,85	29.497.285,82	29.133.162,59	29.110.552,25	214.992,40	9.495,00	9.495,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	94.013.304,21	55.801.665,45	55.437.542,22	55.414.931,87	253.109,67	9.495,00	9.495,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	16.043.842,00	12.887.965,12	12.887.965,12	12.887.965,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.519.328,79	3.695.059,49	2.816.855,29	2.816.855,29	0,05	215.693,28	215.693,28
Investimentos	8.119.328,79	3.459.287,43	2.581.083,23	2.581.083,23	0,05	215.693,28	215.693,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	400.000,00	235.772,06	235.772,06	235.772,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.119.328,79	3.459.287,43	2.581.083,23	2.581.083,23	0,05	215.693,28	215.693,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	118.240.000,00	72.148.918,00	70.906.590,57	70.883.980,22	253.109,72	225.188,28	225.188,28
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	102.190.383,00	59.260.952,88	58.018.625,45	57.996.015,10	253.109,72	225.188,28	225.188,28
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							5.377.763,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							9.695.551,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.000.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	543.591,75
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.239.143,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Out/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.769.877,68	1.691.564,57
DEDUÇÕES (XL)	463.101,95	6.519.530,08
Disponibilidade de Caixa	463.101,95	6.519.530,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.760.790,97	9.886.833,66
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	269.507,32	16.397,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.028.181,70	3.350.905,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.306.775,73	-4.827.965,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		6.134.741,24
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-253.109,72	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	5.881.631,52	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.338.039,77	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE	***DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES***	
Prefeito Municipal	Contador	

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:DB2949C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PM ALTO DO RODRIGUES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.430.000,00	16.430.000,00	15.587.979,31	94,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	870.000,00	870.000,00	161.398,09	18,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	24.899,50	20,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.120.000,00	12.120.000,00	12.315.584,54	101,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.320.000,00	3.320.000,00	3.086.097,18	92,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.905.000,00	47.905.000,00	47.722.912,13	99,62
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	23.107.198,70	100,47
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	7.650,90	153,02
Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	631.997,15	74,35
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	23.875.524,80	99,48
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	100.540,58	201,08
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	64.335.000,00	64.335.000,00	63.310.891,44	98,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.165.000,00	12.695.300,00	10.674.684,78	84,08	8.878.117,87	69,93	8.873.350,61	69,89	0,00
Despesas Correntes	10.995.000,00	12.675.300,00	10.674.684,78	84,22	8.878.117,87	70,04	8.873.350,61	70,01	0,00
Despesas de Capital	170.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.435.000,00	3.885.000,00	2.989.016,56	76,94	2.395.789,73	61,67	2.395.788,83	61,67	0,00
Despesas Correntes	6.180.000,00	3.655.000,00	2.989.016,56	81,78	2.395.789,73	65,55	2.395.788,83	65,55	0,00
Despesas de Capital	255.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	225.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	225.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	300.000,00	7.550.000,00	7.356.379,75	97,44	6.911.517,44	91,54	6.904.437,27	91,45	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	7.550.000,00	7.356.379,75	97,44	6.911.517,44	91,54	6.904.437,27	91,45	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.320.000,00	24.270.300,00	21.020.081,09	86,61	18.185.425,04	74,93	18.173.576,71	74,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.020.081,09	18.185.425,04	18.173.576,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.020.081,09	18.185.425,04	18.173.576,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.496.633,72	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	9.496.633,72	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	8.688.791,32	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,20	28,72	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))

		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.038.000,00	9.038.000,00	6.942.348,14	76,81
Proveniente da União	8.708.000,00	8.708.000,00	6.942.348,14	79,72
Proveniente dos Estados	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.038.000,00	9.038.000,00	6.942.348,14	76,81

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.050.000,00	7.905.000,00	6.122.317,00	77,45	5.216.268,08	65,99	5.209.893,08	65,91	0,00
Despesas Correntes	6.200.000,00	7.855.000,00	6.095.235,02	77,60	5.189.186,10	66,06	5.182.811,10	65,98	0,00
Despesas de Capital	1.850.000,00	50.000,00	27.081,98	54,16	27.081,98	54,16	27.081,98	54,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.595.000,00	1.619.000,00	836.244,05	51,65	412.754,90	25,49	412.754,90	25,49	0,00
Despesas Correntes	4.970.000,00	1.544.000,00	836.244,05	54,16	412.754,90	26,73	412.754,90	26,73	0,00
Despesas de Capital	1.625.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	803.000,00	713.000,00	500.580,00	70,21	478.257,95	67,08	478.257,95	67,08	0,00
Despesas Correntes	783.000,00	693.000,00	500.580,00	72,23	478.257,95	69,01	478.257,95	69,01	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	200.000,00	855.000,00	744.314,72	87,05	526.921,59	61,63	526.921,59	61,63	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	855.000,00	744.314,72	87,05	526.921,59	61,63	526.921,59	61,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.943.000,00	11.137.000,00	8.203.455,77	73,66	6.634.202,52	59,57	6.627.827,52	59,51	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.215.000,00	20.600.300,00	16.797.001,78	81,54	14.094.385,95	68,42	14.083.243,69	68,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.030.000,00	5.504.000,00	3.825.260,61	69,50	2.808.544,63	51,03	2.808.543,73	51,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.028.000,00	808.000,00	500.580,00	61,95	478.257,95	59,19	478.257,95	59,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	500.000,00	8.405.000,00	8.100.694,47	96,38	7.438.439,03	88,50	7.431.358,86	88,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	34.263.000,00	35.407.300,00	29.223.536,86	82,54	24.819.627,56	70,10	24.801.404,23	70,05	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA***	***LAIR MEDEIROS DA SILVA***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:4FC98FF8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PM ALTO DO RODRIGUES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA***	***LAIR MEDEIROS DA SILVA***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F5B2FAE0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PM ALTO DO RODRIGUES											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	146.300.000,00	146.300.000,00	23.717.065,58	122.782.556,90	100,00	23.517.443,10	21.585.278,40	103.131.081,49	100,00	43.168.918,51	0,00
Legislativa	5.384.000,00	5.284.000,00	-62.629,93	4.742.317,60	3,86	541.682,40	443.360,65	4.221.250,91	4,09	1.062.749,09	0,00
Ação Legislativa	5.384.000,00	5.284.000,00	-62.629,93	4.742.317,60	3,86	541.682,40	443.360,65	4.221.250,91	4,09	1.062.749,09	0,00
Administração	18.817.000,00	24.702.000,00	2.968.000,60	21.754.447,33	17,72	2.947.552,67	3.429.077,50	18.571.605,51	18,01	6.130.394,49	0,00
Administração Financeira	1.770.000,00	1.208.000,00	93.110,61	715.695,55	0,58	492.304,45	98.989,51	513.331,25	0,50	694.668,75	0,00
CONTROLE INTERNO	365.000,00	415.000,00	1.884,43	164.204,43	0,13	250.795,57	34.576,93	110.496,92	0,11	304.503,08	0,00
Normatização e Fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	100.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,03	0,00	16.500,00	31.500,00	0,03	8.500,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	120.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.452.000,00	23.036.000,00	2.873.005,56	20.834.547,35	16,97	2.201.452,65	3.279.011,06	17.916.277,34	17,37	5.119.722,66	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.640.000,00	6.562.000,00	1.185.811,69	4.718.124,28	3,84	1.843.875,72	1.054.295,12	3.912.168,04	3,79	2.649.831,96	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	85.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	2.815.000,00	3.472.000,00	539.889,85	3.022.247,50	2,46	449.752,50	537.989,85	2.787.318,25	2,70	684.681,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.585.000,00	2.140.000,00	452.956,14	1.304.099,45	1,06	835.900,55	308.441,57	820.926,38	0,80	1.319.073,62	0,00
Demais Subfunções	1.075.000,0	900.000,00	192.965,70	391.777,33	0,32	508.222,6	207.863,70	303.923,41	0,29	596.076,59	0,00

	0					7					
Saúde	34.273.000,00	35.908.300,00	5.742.810,84	29.655.536,86	24,15	6.252.763,14	6.582.670,28	25.249.627,56	24,48	10.658.672,44	0,00
Atenção Básica	19.215.000,00	20.600.300,00	3.379.686,08	16.797.001,78	13,68	3.803.298,22	4.101.549,59	14.094.385,95	13,67	6.505.914,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.040.000,00	6.005.000,00	978.700,00	4.257.260,61	3,47	1.747.739,39	1.020.127,15	3.238.544,63	3,14	2.766.455,37	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	140.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.028.000,00	808.000,00	50.000,00	500.580,00	0,41	307.420,00	88.917,76	478.257,95	0,46	329.742,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	7.760.000,00	1.134.424,76	7.475.694,47	6,09	284.305,53	1.189.019,17	6.938.025,82	6,73	821.974,18	0,00
Demais Subfunções	0,00	645.000,00	200.000,00	625.000,00	0,51	20.000,00	183.056,61	500.413,21	0,49	144.586,79	0,00
Trabalho	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Empregabilidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	36.878.000,00	42.961.000,00	8.401.901,41	36.823.806,27	29,99	6.137.193,73	6.295.038,57	29.802.063,56	28,90	13.158.936,44	0,00
Ensino Fundamental	28.570.000,00	22.953.000,00	5.063.272,38	19.205.604,13	15,64	3.747.395,87	2.594.574,04	14.604.825,72	14,16	8.348.174,28	0,00
Ensino Superior	280.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,10	0,00	28.000,00	84.000,00	0,08	42.000,00	0,00
Educação Infantil	5.484.000,00	5.765.000,00	1.034.498,88	4.085.967,68	3,33	1.679.032,32	823.032,58	3.185.412,73	3,09	2.579.587,27	0,00
Educação de Jovens e Adultos	860.000,00	665.000,00	4.000,00	240.013,56	0,20	424.986,44	32.100,55	169.940,40	0,16	495.059,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.684.000,00	13.452.000,00	2.300.130,15	13.166.220,90	10,72	285.779,10	2.817.331,40	11.757.884,71	11,40	1.694.115,29	0,00
Cultura	3.913.000,00	6.218.000,00	222.385,17	4.838.808,06	3,94	1.379.191,94	322.079,81	4.225.425,00	4,10	1.992.575,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Difusão Cultural	3.823.000,00	6.128.000,00	222.385,17	4.838.808,06	3,94	1.289.191,94	322.079,81	4.225.425,00	4,10	1.902.575,00	0,00
Direitos da Cidadania	430.000,00	211.000,00	0,00	140.742,72	0,11	70.257,28	26.313,34	120.562,79	0,12	90.437,21	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	430.000,00	211.000,00	0,00	140.742,72	0,11	70.257,28	26.313,34	120.562,79	0,12	90.437,21	0,00

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

Urbanismo	9.835.000,00	10.766.000,00	3.583.286,28	9.659.599,52	7,87	1.106.400,48	2.110.503,83	7.532.036,86	7,30	3.233.963,14	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.940.000,00	4.580.000,00	2.414.186,28	4.419.835,44	3,60	160.164,56	658.815,74	2.663.456,22	2,58	1.916.543,78	0,00
Serviços Urbanos	6.895.000,00	6.186.000,00	1.169.100,00	5.239.764,08	4,27	946.235,92	1.451.688,09	4.868.580,64	4,72	1.317.419,36	0,00
Habitação	2.400.000,00	1.577.700,00	96.690,83	1.384.643,02	1,13	193.056,98	0,00	1.287.952,19	1,25	289.747,81	0,00
Habitação Urbana	1.700.000,00	1.577.700,00	96.690,83	1.384.643,02	1,13	193.056,98	0,00	1.287.952,19	1,25	289.747,81	0,00
Demais Subfunções	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	13.600.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.600.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Gestão Ambiental	655.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	625.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Agricultura	6.965.000,00	4.836.000,00	814.807,63	3.505.069,03	2,85	1.330.930,97	586.790,46	2.729.081,66	2,65	2.106.918,34	0,00
Abastecimento	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	1.170.000,00	420.000,00	0,00	3.929,10	0,00	416.070,90	0,00	3.929,10	0,00	416.070,90	0,00
Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	485.000,00	360.000,00	0,00	250.180,50	0,20	109.819,50	0,00	235.180,50	0,23	124.819,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.390.000,00	3.786.000,00	814.807,63	3.250.959,43	2,65	535.040,57	586.790,46	2.489.972,06	2,41	1.296.027,94	0,00
Demais Subfunções	510.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Comércio e Serviços	235.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
Turismo	235.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
Comunicações	480.000,00	420.000,00	88.258,42	333.839,70	0,27	86.160,30	57.606,20	259.419,90	0,25	160.580,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	480.000,00	420.000,00	88.258,42	333.839,70	0,27	86.160,30	57.606,20	259.419,90	0,25	160.580,10	0,00
Transporte	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.525.000,00	401.000,00	2.700,00	29.048,00	0,02	371.952,00	4.500,00	23.313,00	0,02	377.687,00	0,00
Desporto Comunitário	1.525.000,00	401.000,00	2.700,00	29.048,00	0,02	371.952,00	4.500,00	23.313,00	0,02	377.687,00	0,00
Encargos Especiais	3.800.000,00	5.560.000,00	673.042,64	5.196.574,51	4,23	363.425,49	673.042,64	5.196.574,51	5,04	363.425,49	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.450.000,00	3.110.000,00	621.139,66	2.890.178,52	2,35	219.821,48	621.139,66	2.890.178,52	2,80	219.821,48	0,00

Outros Encargos Especiais	350.000,00	2.450.000,00	51.902,98	2.306.395,99	1,88	143.604,01	51.902,98	2.306.395,99	2,24	143.604,01	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	146.300.000,00	146.300.000,00	23.717.065,58	122.782.556,90	100,00	23.517.443,10	21.585.278,40	103.131.081,49	100,00	43.168.918,51	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA***	***LAIR MEDEIROS DA SILVA***
Contadora Crc Rn: 1935/o-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [22328], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A7ED41D4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PM ALTO DO RODRIGUES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.993.734,92	13.478.977,05	11.410.843,63	12.940.973,22	18.937.034,93	12.030.050,48	12.153.445,28	12.881.694,21	12.667.371,25	12.073.632,69	14.720.717,10	11.478.665,34	154.767.140,10	138.585.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.221.226,02	1.947.445,03	1.157.009,97	1.722.906,21	1.642.799,21	1.694.287,79	1.667.593,48	1.856.295,56	1.978.400,35	2.044.746,05	1.509.366,63	1.313.774,71	19.755.851,01	16.680.000,00
IPTU	0,00	650,18	0,00	2.123,57	0,00	158.926,88	347,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.048,27	870.000,00
ISS	989.978,05	1.498.953,03	878.942,38	686.431,03	1.313.559,24	1.057.984,86	1.313.011,1	1.564.140,19	1.671.762,32	1.741.133,27	1.141.8	946.788,57	14.804.515,62	12.120.000,00

							6				31,52			
ITBI	0,00	0,00	5.629,85	4.106,19	0,00	8.500,00	500,00	4.163,46	500,00	750,00	750,00	0,00	24.899,50	120.000,00
IRRF	231.247,97	447.841,82	240.193,83	322.275,16	317.506,97	294.579,74	298.562,71	281.317,63	302.583,62	301.035,88	365.042,86	362.998,78	3.765.186,97	3.320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	32.243,91	707.970,26	11.733,00	174.296,31	55.171,97	6.674,28	3.554,41	1.826,90	1.742,25	3.987,36	999.200,65	250.000,00
Contribuições	107.535,41	2.208,38	121.996,73	87.849,38	107.139,46	103.774,80	97.618,07	96.054,47	101.245,22	99.773,36	107.112,03	99.110,23	1.131.417,54	1.000.000,00
Receita Patrimonial	71.373,13	49.878,86	83.539,70	130.291,32	147.627,22	187.723,21	215.558,70	220.335,90	264.996,95	224.731,38	265.447,15	285.746,41	2.147.249,93	2.640.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	71.373,13	49.878,86	83.539,70	130.291,32	147.627,22	187.723,21	215.558,70	220.335,90	264.996,95	224.731,38	265.447,15	285.746,41	2.147.249,93	2.605.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Transferências Correntes	8.593.600,36	11.915.641,86	10.048.297,23	10.999.476,95	16.967.904,24	10.008.972,49	10.142.522,15	10.694.627,84	10.246.627,49	9.651.457,25	12.778.023,99	9.738.237,11	131.785.388,96	117.835.000,00
Cota-Parte do FPM	2.413.446,89	3.893.601,12	2.381.874,84	3.196.200,98	2.104.845,40	2.138.882,11	2.728.447,37	2.802.490,34	2.945.592,59	2.269.742,19	2.880.392,01	1.931.777,76	31.687.293,60	25.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.862.128,41	2.420.573,61	2.522.285,73	2.105.209,88	2.049.292,68	2.451.225,79	2.271.321,88	2.219.206,27	2.626.039,15	2.417.150,22	2.381.642,31	2.832.150,89	28.158.226,82	24.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	47.685,86	31.279,26	29.988,27	22.176,90	36.787,26	92.737,14	105.394,45	74.743,27	73.895,56	70.449,69	70.293,69	55.530,92	710.962,27	850.000,00
Cota-Parte do ITR	316,66	157,87	131,89	116,32	263,46	346,84	9,54	98,03	125,99	788,13	1.247,25	4.523,45	8.125,43	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.334,96	4.071,41	8.550,19	9.678,89	10.540,59	9.896,39	9.614,52	10.945,38	9.390,89	10.373,31	11.000,69	10.549,73	108.946,95	50.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.463.624,36	1.823.758,16	1.864.915,81	1.977.094,24	1.622.969,24	1.990.876,91	1.955.292,63	2.193.283,66	1.652.193,84	1.767.974,44	1.806.467,94	1.826.145,40	21.944.596,63	19.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.802.063,22	3.742.200,43	3.240.550,50	3.688.999,74	11.143.205,61	3.325.007,31	3.072.441,76	3.393.860,89	2.939.389,47	3.114.979,27	5.626.980,10	3.077.558,96	49.167.237,26	48.730.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	-436.197,08	0,00	449,36	71.564,80	35.292,19	30.152,88	14.380,44	76.101,24	52.924,65	60.767,30	41.796,88	-52.767,34	290.000,00
DEDUÇÕES (II)	865.783,96	1.032.345,67	988.566,10	1.066.676,50	840.345,79	938.617,58	1.022.957,48	1.021.496,58	885.960,19	953.700,64	859.354,30	966.906,51	11.442.711,30	9.581.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	865.783,96	1.032.345,67	988.566,10	1.066.676,50	840.345,79	938.617,58	1.022.957,48	1.021.496,58	885.960,19	953.700,64	859.354,30	966.906,51	11.442.711,30	9.581.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.127.950,96	12.446.631,38	10.422.277,53	11.874.296,72	18.096.689,14	11.091.432,90	11.130.487,80	11.860.197,63	11.781.411,06	11.119.932,05	13.861.362,80	10.511.758,83	143.324.428,80	129.004.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.127.950,96	12.446.631,38	10.422.277,53	11.874.296,72	18.096.689,14	11.091.432,90	11.130.487,80	11.860.197,63	11.781.411,06	11.119.932,05	12.061.362,80	10.511.758,83	141.524.428,80	128.904.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes	84.720,00	155.320,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	78.936,00	75.900,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	1.011.184,00	1.300.000,00

comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.043.230,96	12.291.311,38	10.346.377,53	11.798.396,72	18.020.789,14	11.015.532,90	11.054.587,80	11.781.261,63	11.705.511,06	11.040.996,05	11.982.426,80	10.432.822,83	140.513.244,80	127.604.000,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA***	***LAIR MEDEIROS DA SILVA***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A063C9C6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PM ALTO DO RODRIGUES												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)

							(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	298.497,20	192.643,58	47.590,70	0,00	443.550,08	42.869,20	1.208.735,90	247.446,30	247.446,30	0,00	1.004.158,80	1.447.708,88
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.350,15	0,00	0,00	0,00	0,00	11.350,15	11.350,15
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.350,15	0,00	0,00	0,00	0,00	11.350,15	11.350,15
02 PODER EXECUTIVO	266.851,19	141.410,33	33.590,35	0,00	374.671,17	10.889,23	1.208.335,90	247.446,30	247.446,30	0,00	971.778,83	1.346.450,00
0202 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	49.074,03	4.326,73	3.090,93	0,00	50.309,83	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	60.809,83
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	200,09	0,00	0,00	0,00	200,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,09
0205 SEC. MUN. DE EDUCACAO E DESPORTO	124.939,68	14.439,91	1.002,33	0,00	138.377,26	119,23	539.204,40	0,00	0,00	0,00	539.323,63	677.700,89
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	33.532,66	415,53	0,00	33.117,13	0,00	421.685,20	0,00	0,00	0,00	421.685,20	454.802,33
0207 SEC MUN DO TRAB. HABIT. E DA ASSIST. SOCIAL	270,49	1.741,60	276,30	0,00	1.735,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735,79
0208 SEC. MUN DE AGRIC. PEC. PESCA E DESENV. RURAL	7.986,96	14.521,50	511,39	0,00	21.997,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.997,07
0209 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	72.613,95	36.166,71	26.150,00	0,00	82.630,66	270,00	247.446,30	247.446,30	247.446,30	0,00	270,00	82.900,66

0213 SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	7.669,30	34.417,06	0,00	0,00	42.086,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.086,36
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.096,69	2.264,16	2.143,87	0,00	4.216,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.216,98
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.164,20	28.233,73	11.919,39	0,00	38.478,54	12.712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.712,50	51.191,04
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	28.233,73	11.919,39	0,00	16.314,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.314,34
0314 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.164,20	0,00	0,00	0,00	22.164,20	12.712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.712,50	34.876,70
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.481,81	22.999,52	2.080,96	0,00	30.400,37	7.917,32	400,00	0,00	0,00	0,00	8.317,32	38.717,69
0401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	22.999,52	2.080,96	0,00	20.918,56	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	21.318,56
0410 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.481,81	0,00	0,00	0,00	9.481,81	7.917,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7.917,32	17.399,13
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)	298.497,20	192.643,58	47.590,70	0,00	443.550,08	42.869,20	1.208.735	247.446,30	247.446,30	0,00	1.004.158,80	1.447.708,88

= (I + II)							,90					

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	*RAQUEL LEMOS BESSA DE OLIVEIRA*	*LAIR MEDEIROS DA SILVA*
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeita Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:9C6FD55F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1 de 4 PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.500.000,00	44.500.000,00	7.803.364,55	17,54	31.348.438,83	70,45	13.151.561,17	
RECEITAS CORRENTES	40.659.400,00	40.659.400,00	6.261.631,61	15,40	29.776.705,89	73,23	10.882.694,11	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.231.000,00	1.231.000,00	126.993,87	10,32	728.119,16	59,15	502.880,84	
Impostos	721.000,00	721.000,00	87.214,93	12,10	433.461,98	60,12	287.538,02	
Taxas	110.000,00	110.000,00	1.889,53	1,72	4.224,96	3,84	105.775,04	
Contribuição de Melhoria	400.000,00	400.000,00	37.889,41	9,47	290.432,22	72,61	109.567,78	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	39.423,55	24,64	107.370,72	67,11	52.629,28	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	39.423,55	65,71	107.370,72	178,95	-47.370,72	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.112.400,00	39.112.400,00	5.928.911,66	15,16	28.696.797,11	73,37	10.415.602,89
Transferências da União e de suas Entidades	29.145.451,72	29.145.451,72	4.469.810,22	15,34	19.728.006,13	67,69	9.417.445,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.154.648,28	3.154.648,28	465.059,56	14,74	3.834.458,26	121,55	-679.809,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.812.300,00	6.812.300,00	994.041,88	14,59	5.134.332,72	75,37	1.677.967,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	166.302,53	2.771,71	244.418,904.073,65		-238.418,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	166.302,53	2.771,71	244.418,904.073,65		-238.418,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.840.600,00	3.840.600,00	1.541.732,94	40,14	1.571.732,94	40,92	2.268.867,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	30.000,00	37,50	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	60,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.679.600,00	3.679.600,00	1.541.732,94	41,90	1.541.732,94	41,90	2.137.867,06
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.541.732,94	0,00	1.541.732,94	0,00	-1.541.732,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.359.200,00	1.359.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.200,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	2.320.400,00	2.320.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	555,34	0,00	2.776,70	0,00	-2.776,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.500.000,00	44.500.000,00	7.803.919,89	17,54	31.351.215,53	70,45	13.148.784,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.500.000,00	44.500.000,00	7.803.919,89	17,54	31.351.215,53	70,45	13.148.784,47
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.500.000,00	44.500.000,00	7.803.919,89	17,54	31.351.215,53	70,45	13.148.784,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
(CC 5.2.2.1.3.01.00)							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.500.000,00	46.443.088,80	6.523.962,56	30.865.370,05	15.577.718,75	6.243.032,93	29.973.352,81	16.469.735,99	29.958.265,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	36.829.550,00	41.548.760,93	6.201.671,61	29.290.007,03	12.258.753,90	5.922.963,98	28.454.211,59	13.094.549,34	28.439.124,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.716.900,00	15.629.074,84	2.048.191,91	11.165.072,82	4.464.002,02	2.185.073,71	10.922.257,77	4.706.817,07	10.912.778,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.300,00	43.300,00	0,00	0,00	43.300,00	0,00	0,00	43.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.069.350,00	25.876.386,09	4.153.479,70	18.124.934,21	7.751.451,88	3.737.890,27	17.531.953,82	8.344.432,27	17.526.346,18	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.069.350,00	25.876.386,09	4.153.479,70	18.124.934,21	7.751.451,88	3.737.890,27	17.531.953,82	8.344.432,27	17.526.346,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.620.450,00	4.844.327,87	322.290,95	1.575.363,02	3.268.964,85	320.068,95	1.519.141,22	3.325.186,65	1.519.141,22	0,00

INVESTIMENTOS	7.094.250,00	4.225.696,57	229.226,77	1.021.898,54	3.203.798,03	227.004,77	965.676,74	3.260.019,83	965.676,74	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	526.200,00	618.631,30	93.064,18	553.464,48	65.166,82	93.064,18	553.464,48	65.166,82	553.464,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.500.000,00	46.443.088,80	6.523.962,56	30.865.370,05	15.577.718,75	6.243.032,93	29.973.352,81	16.469.735,99	29.958.265,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.500.000,00	46.443.088,80	6.523.962,56	30.865.370,05	15.577.718,75	6.243.032,93	29.973.352,81	16.469.735,99	29.958.265,55	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				485.845,48			1.377.862,72		1.392.949,98	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.500.000,00	46.443.088,80	6.523.962,56	31.351.215,53		6.243.032,93	31.351.215,53		31.351.215,53	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	555,34	0,00	2.776,70	0,00	-2.776,70
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	555,34	0,00	2.776,70	0,00	-2.776,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	555,34	0,00	2.776,70	0,00	-2.776,70
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	555,34	0,00	2.776,70	0,00	-2.776,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.500.000,00	46.443.088,80	6.523.962,56	30.865.370,05	100,00	15.577.718,75	6.243.032,93	29.973.352,81	100,00	16.469.735,99	0,00
Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	64.416,57	1.204.884,55	3,90	695.115,45	195.687,25	1.059.051,47	3,53	840.948,53	0,00
Ação Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	64.416,57	1.204.884,55	3,90	695.115,45	195.687,25	1.059.051,47	3,53	840.948,53	0,00
Administração	5.539.529,24	5.468.400,56	678.919,50	3.163.386,91	10,25	2.305.013,65	527.806,72	2.857.816,69	9,53	2.610.583,87	0,00
Administração Financeira	1.334.300,00	1.085.969,98	240.898,70	596.070,43	1,93	489.899,55	70.011,94	374.945,16	1,25	711.024,82	0,00
Administração Geral	3.805.229,24	3.982.430,58	438.020,80	2.492.316,79	8,07	1.490.113,79	457.794,78	2.407.871,84	8,03	1.574.558,74	0,00
Demais Subfunções	400.000,00	400.000,00	0,00	74.999,69	0,24	325.000,31	0,00	74.999,69	0,25	325.000,31	0,00
Assistência Social	2.186.430,00	1.807.447,84	175.585,34	694.266,61	2,25	1.113.181,23	159.593,81	673.805,28	2,25	1.133.642,56	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	76.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00
Assistência Comunitária	242.500,00	224.500,00	6.854,00	13.675,20	0,04	210.824,80	6.854,00	13.675,20	0,05	210.824,80	0,00
Administração Geral	1.839.730,00	1.556.247,84	168.731,34	680.591,41	2,21	875.656,43	152.739,81	660.130,08	2,20	896.117,76	0,00
Previdência Social	127.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
Previdência Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
Saúde	14.035.570,00	15.290.919,78	2.632.232,49	10.769.305,20	34,89	4.521.614,58	2.450.129,07	10.545.152,45	35,18	4.745.767,33	0,00
Atenção Básica	1.228.000,00	1.581.812,56	222.380,90	1.143.565,70	3,71	438.246,86	226.880,90	1.122.505,70	3,75	459.306,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.235.320,00	12.631.857,22	2.336.493,23	9.277.983,37	30,06	3.353.873,85	2.149.889,81	9.074.890,62	30,28	3.556.966,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	504.650,00	434.650,00	43.293,36	212.113,36	0,69	222.536,64	43.293,36	212.113,36	0,71	222.536,64	0,00

Administração Geral	1.017.600,00	642.600,00	30.065,00	135.642,77	0,44	506.957,23	30.065,00	135.642,77	0,45	506.957,23	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	351.000,00	176.000,00	0,00	24.900,00	0,08	151.100,00	0,00	24.900,00	0,08	151.100,00	0,00
Administração Geral	351.000,00	176.000,00	0,00	24.900,00	0,08	151.100,00	0,00	24.900,00	0,08	151.100,00	0,00
Educação	11.577.800,00	12.592.388,62	1.936.687,26	8.911.128,32	28,87	3.681.260,30	1.893.482,43	8.783.024,85	29,30	3.809.363,77	0,00
Ensino Fundamental	9.233.700,00	10.306.943,03	1.539.042,78	7.674.171,29	24,86	2.632.771,74	1.495.837,95	7.546.094,32	25,18	2.760.848,71	0,00
Ensino Superior	146.400,00	96.400,00	0,00	0,00	0,00	96.400,00	0,00	0,00	0,00	96.400,00	0,00
Educação Infantil	1.263.800,00	1.037.579,70	288.049,21	439.800,93	1,42	597.778,77	288.049,21	439.800,93	1,47	597.778,77	0,00
Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00	0,00
Educação Especial	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00
Administração Geral	859.000,00	1.084.265,89	109.595,27	797.156,10	2,58	287.109,79	109.595,27	797.129,60	2,66	287.136,29	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Cultura	854.340,76	994.264,51	47.730,45	622.165,79	2,02	372.098,72	52.110,25	614.274,15	2,05	379.990,36	0,00
Difusão Cultural	804.340,76	994.264,51	47.730,45	622.165,79	2,02	372.098,72	52.110,25	614.274,15	2,05	379.990,36	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	4.692.100,00	3.990.868,91	488.162,49	3.049.447,40	9,88	941.421,51	488.162,49	3.040.812,59	10,15	950.056,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.642.100,00	3.990.868,91	488.162,49	3.049.447,40	9,88	941.421,51	488.162,49	3.040.812,59	10,15	950.056,32	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Habitação	98.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Administração Geral	98.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saneamento	115.000,00	25.434,10	0,00	0,00	0,00	25.434,10	0,00	0,00	0,00	25.434,10	0,00
Saneamento Básico Urbano	115.000,00	25.434,10	0,00	0,00	0,00	25.434,10	0,00	0,00	0,00	25.434,10	0,00
Gestão Ambiental	354.100,00	960.880,97	197.551,74	864.915,45	2,80	95.965,52	202.551,74	860.080,95	2,87	100.800,02	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	354.100,00	960.880,97	197.551,74	864.915,45	2,80	95.965,52	202.551,74	860.080,95	2,87	100.800,02	0,00
Agricultura	1.442.400,00	1.412.824,27	202.261,15	1.008.027,62	3,27	404.796,65	174.308,60	969.194,67	3,23	443.629,60	0,00
Extensão Rural	1.244.400,00	1.211.830,27	197.797,15	948.513,62	3,07	263.316,65	164.844,60	913.765,07	3,05	298.065,20	0,00
Administração Geral	198.000,00	200.994,00	4.464,00	59.514,00	0,19	141.480,00	9.464,00	55.429,60	0,18	145.564,40	0,00
Comércio e Serviços	477.530,00	1.100.349,08	31.690,40	165.550,89	0,54	934.798,19	31.690,40	160.634,90	0,54	939.714,18	0,00
Comercialização	0,00	41.108,08	13.000,32	40.702,86	0,13	405,22	13.000,32	40.702,86	0,14	405,22	0,00
Turismo	351.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Administração Geral	126.530,00	869.241,00	18.690,08	124.848,03	0,40	744.392,97	18.690,08	119.932,04	0,40	749.308,96	0,00
Energia	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desporto e Lazer	648.700,00	615.810,16	68.725,17	387.391,31	1,26	228.418,85	67.510,17	384.604,81	1,28	231.205,35	0,00
Desporto Comunitário	648.700,00	615.810,16	68.725,17	387.391,31	1,26	228.418,85	67.510,17	384.604,81	1,28	231.205,35	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.500.000,00	46.443.088,80	6.523.962,56	30.865.370,05	100,00	15.577.718,75	6.243.032,93	29.973.352,81	100,00	16.469.735,99	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.627.367,23	5.630.523,27	3.151.966,82	3.587.495,40	2.655.586,24	2.868.074,62	3.182.940,55	3.785.070,95	4.125.004,45	2.976.451,25	3.167.084,92	3.676.369,88	41.433.935,58	45.759.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.324,83	129.366,99	73.399,51	115.980,24	71.791,49	63.831,67	68.016,75	76.958,41	65.913,89	65.233,33	56.194,69	70.799,18	918.810,98	1.231.000,00
IPTU	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	3.701,05	379,18	0,00	0,00	205,37	0,00	0,00	4.295,60	100.000,00
ISS	23.404,58	29.100,83	23.716,11	37.057,25	27.558,89	26.273,77	26.866,50	38.888,36	29.373,67	20.943,98	30.334,21	26.286,30	339.804,45	250.000,00
ITBI	94,22	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	67,97	0,00	32,16	2.560,00	3.314,35	21.000,00
IRRF	8.448,48	20.414,33	12.232,40	16.171,12	13.975,04	14.217,77	13.150,29	13.227,50	13.776,25	13.894,58	13.846,67	14.155,59	167.510,02	250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.377,55	79.851,83	37.441,00	62.751,87	30.257,56	19.079,08	27.620,78	24.842,55	22.696,00	30.189,40	11.981,65	27.797,29	403.886,56	610.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.148,68	11.176,31	12.017,22	8.447,37	8.172,36	6.597,67	6.538,10	7.360,84	9.507,51	9.306,10	16.255,88	23.167,67	126.695,71	160.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.148,68	11.176,31	12.017,22	8.447,37	8.172,36	6.597,67	6.538,10	7.360,84	9.507,51	9.306,10	16.255,88	23.167,67	126.695,71	60.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	2.556.933,72	5.489.979,97	3.066.550,09	3.463.067,79	2.544.928,16	2.750.223,14	3.108.385,70	3.700.751,70	4.049.583,05	2.901.911,82	3.094.634,35	3.416.100,50	40.143.049,99	44.212.400,00
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	23.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	183.699,45	238.790,21	259.420,98	220.243,07	214.393,12	256.442,59	237.621,40	232.169,16	274.731,24	252.877,68	249.162,91	296.294,27	2.915.846,08	3.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.475,93	7.580,66	6.043,81	5.510,16	13.926,10	10.677,89	16.741,72	27.284,11	16.784,81	15.247,30	11.559,76	13.615,58	153.447,83	100.000,00
Cota-Parte do ITR	80,73	31,78	103,27	0,00	78,85	59,82	0,00	12,82	0,00	10,00	569,56	601,95	1.548,78	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	354,94	416,70	715,61	810,08	882,19	828,27	804,69	916,07	785,96	868,19	920,70	882,96	9.186,36	50.000,00
Transferencias do FUNDEB	519.427,73	630.642,36	758.645,80	655.419,13	553.250,68	667.798,00	666.135,30	743.288,62	579.346,32	616.398,13	629.873,90	701.144,04	7.721.370,01	7.487.300,00
Outras Transferências Correntes	361.008,04	2.218.812,75	546.773,63	575.173,30	441.411,85	472.070,02	474.729,25	938.258,77	1.329.302,64	592.037,16	394.834,87	1.191.192,31	9.535.604,59	9.725.100,00
Outras Receitas Correntes	960,00	0,00	0,00	0,00	30.694,23	47.422,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.302,53	245.378,90	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	333.533,33	380.887,63	350.874,15	445.230,98	307.091,39	319.769,73	389.994,90	398.200,77	270.881,92	335.472,16	279.970,15	301.853,04	4.113.760,15	5.100.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	333.533,33	380.887,63	350.874,15	445.230,98	307.091,39	319.769,73	389.994,90	398.200,77	270.881,92	335.472,16	279.970,15	301.853,04	4.113.760,15	5.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.293.833,90	5.249.635,64	2.801.092,67	3.142.264,42	2.348.494,85	2.548.304,89	2.792.945,65	3.386.870,18	3.854.122,53	2.640.979,09	2.887.114,77	3.374.516,84	37.320.175,43	40.659.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.293.833,90	5.249.635,64	2.801.092,67	3.142.264,42	2.348.494,85	2.548.304,89	2.792.945,65	3.386.870,18	3.854.122,53	2.640.979,09	2.887.114,77	3.374.516,84	37.320.175,43	40.659.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
(-) Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.293.833,90	5.249.635,64	2.801.092,67	3.142.264,42	2.348.494,85	2.548.304,89	2.792.945,65	3.386.870,18	3.854.122,53	2.640.979,09	2.887.114,77	3.374.516,84	37.320.175,43	39.599.400,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.659.400,00	29.779.482,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.231.000,00	728.119,16
IPTU	100.000,00	4.295,60
ISS	250.000,00	287.299,04

ITBI	21.000,00	3.220,13
IRRF	250.000,00	138.647,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.000,00	294.657,18
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.000,00	107.370,72
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	107.370,72
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00
Transferências Correntes	39.112.400,00	28.699.573,81
Cota Parte do FPM	19.140.000,00	13.028.073,00
Cota Parte do ICMS	2.600.000,00	1.994.685,35
Cota Parte do IPVA	80.000,00	137.391,24
Cota Parte do ITR	40.000,00	1.149,08
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	8.414,72
Transferencias do FUNDEB	7.487.300,00	6.571.299,92
Outras Transferências Correntes	9.725.100,00	6.958.560,50
Demais Receitas Correntes	156.000,00	244.418,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	156.000,00	244.418,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	40.599.400,00	29.672.111,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.840.600,00	1.571.732,94
Operações de Crédito (VIII)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	30.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	30.000,00
Transferências de Capital	3.679.600,00	1.541.732,94
Convênios	0,00	1.541.732,94
Outras Transferências de Capital	3.679.600,00	0,00
Outras Receitas de Capital	51.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	51.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.810.600,00	1.571.732,94
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	44.410.000,00	31.243.844,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	44.410.000,00	31.243.844,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	41.548.760,93	29.291.957,03	28.456.161,59	28.439.124,33	0,00	312.333,77	312.333,77
Pessoal e Encargos Sociais	15.629.074,84	11.165.072,82	10.922.257,77	10.912.778,15	0,00	238.183,96	238.183,96
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	43.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.876.386,09	18.126.884,21	17.533.903,82	17.526.346,18	0,00	74.149,81	74.149,81
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.876.386,09	18.126.884,21	17.533.903,82	17.526.346,18	0,00	74.149,81	74.149,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	41.505.460,93	29.291.957,03	28.456.161,59	28.439.124,33	0,00	312.333,77	312.333,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.844.327,87	1.575.363,02	1.519.141,22	1.519.141,22	0,00	469.499,00	469.499,00
Investimentos	4.225.696,57	1.021.898,54	965.676,74	965.676,74	0,00	469.499,00	469.499,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	618.631,30	553.464,48	553.464,48	553.464,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.225.696,57	1.021.898,54	965.676,74	965.676,74	0,00	469.499,00	469.499,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.781.157,50	30.313.855,57	29.421.838,33	29.404.801,07	0,00	781.832,77	781.832,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.781.157,50	30.313.855,57	29.421.838,33	29.404.801,07	0,00	781.832,77	781.832,77
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.057.210,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.057.210,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.020.883,25
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2025

	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.057.210,97
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Out/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-1.204.297,32	-1.306.076,43
Disponibilidade de Caixa	-1.204.297,32	-1.306.076,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	85.054,61	85.054,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.119.242,71	1.221.021,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.204.297,32	1.306.076,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-101.779,11	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-101.779,11	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-101.779,11	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	77.184,33	7.870,28	0,00	0,00	85.054,61	218.419,87	841.968,10	781.832,77	781.832,77	0,00	278.555,20	363.609,81
02 PODER EXECUTIVO	77.184,33	7.870,28	0,00	0,00	85.054,61	218.419,87	841.968,10	781.832,77	781.832,77	0,00	278.555,20	363.609,81
0202 GABINETE CIVIL	15.530,02	0,00	0,00	0,00	15.530,02	13.417,79	11.549,29	1.306,10	1.306,10	0,00	23.660,98	39.191,00
0203 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	3.659,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659,82	4.959,82
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	10.546,72	0,00	0,00	0,00	10.546,72	83.409,44	2.630,84	23.815,42	23.815,42	0,00	62.224,86	72.771,58
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.051,82	0,00	0,00	0,00	1.051,82	12.484,04	5.233,72	5.233,72	5.233,72	0,00	12.484,04	13.535,86
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.261,14	2.590,28	0,00	0,00	3.851,42	10.455,40	530.553,18	499.611,14	499.611,14	0,00	41.397,44	45.248,86
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,40	5.280,00	0,00	0,00	5.280,40	16.166,37	6.600,01	0,00	0,00	0,00	22.766,38	28.046,78
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	6.567,69	4.722,71	1.306,10	1.306,10	0,00	9.984,30	10.884,30
0209 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.117,54	8.356,82	7.753,93	7.753,93	0,00	13.720,43	13.720,43
0210 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.266,32	3.918,30	2.612,20	2.612,20	0,00	8.572,42	8.572,42
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.017,50	0,00	0,00	0,00	1.017,50	13.566,82	8.626,00	13.018,30	13.018,30	0,00	9.174,52	10.192,02
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.457,88	0,00	0,00	0,00	1.457,88	1.806,83	700,80	0,00	0,00	0,00	2.507,63	3.965,51
0213 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	2.507,25	0,00	0,00	0,00	2.507,25	1.221,00	3.833,20	0,00	0,00	0,00	5.054,20	7.561,45
0214 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.043,73	0,00	0,00	0,00	6.043,73	12.114,48	9.211,42	3.045,00	3.045,00	0,00	18.280,90	24.324,63
0215 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,64	0,00	0,00	0,00	0,00	625,64	625,64
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,00	0,00	0,00	0,00	1.221,00	1.221,00

TURISMO												
0217 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	35.567,87	0,00	0,00	0,00	35.567,87	22.540,69	244.810,81	224.130,86	224.130,86	0,00	43.220,64	78.788,51
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	77.184,33	7.870,28	0,00	0,00	85.054,61	218.419,87	841.968,10	781.832,77	781.832,77	0,00	278.555,20	363.609,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	621.000,00	433.461,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	100.000,00	4.295,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.000,00	3.220,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00	287.299,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	138.647,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.000.000,00	18.569.052,58
2.1- Cota-Parte FPM	23.550.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.150.000,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.400.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	3.250.000,00	2.493.356,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	8.414,72
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00	1.436,27
2.5- Cota-Parte IPVA	100.000,00	137.391,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.621.000,00	19.002.514,56
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.100.000,00	3.399.339,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.785.250,00	1.322.127,60
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.487.300,00	6.479.188,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.812.300,00	5.134.332,72
6.1.1- Principal	6.812.300,00	5.134.332,72
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	190.000,00	0,00

6.2.1- Principal	190.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	305.000,00	1.187.515,05
6.3.1- Principal	305.000,00	1.187.515,05
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00	157.340,85
6.4.1- Principal	180.000,00	157.340,85
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.712.300,00	1.734.993,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					6.479.188,62
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.910.968,71	6.267.662,04	6.257.089,38	6.257.089,38	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.601.264,22	4.238.456,24	4.228.113,62	4.228.113,62	0,00
10.1.1- Educação Infantil	267.579,70	204.185,45	204.185,45	204.185,45	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.657.418,63	3.387.295,91	3.376.953,29	3.376.953,29	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	676.265,89	646.974,88	646.974,88	646.974,88	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.309.704,49	2.029.205,80	2.028.975,76	2.028.975,76	0,00
10.2.1- Educação Infantil	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.184.704,49	2.029.205,80	2.028.975,76	2.028.975,76	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS	INSCRITAS EM RESTOS A	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM

FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	EMPENHADAS JAN A OUT (d)	LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	PAGAS JAN A OUT (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.634.780,81	6.570.208,35	6.570.208,35	0,00	0,00	91.019,73
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.194.979,88	6.130.407,42	6.130.407,42	0,00	0,00	996.074,70
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.434,75	30.434,75	30.434,75	0,00	0,00	30.434,75
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	409.366,18	409.366,18	409.366,18	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.238.456,24	4.228.113,62	4.228.113,62	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	409.366,18	409.366,18	409.366,18	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	192.683,38	192.683,38	192.683,38	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.425.293,44	4.228.113,62	4.228.113,62	66,88
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	593.757,53	409.366,18	409.366,18	34,47
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	178.127,26	192.683,38	192.683,38	16,23

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	647.918,86	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						R$ 1
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.414.418,11	1.497.639,99	1.434.135,58	1.434.135,58	0,00
20.1- Educação Infantil	177.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.092.918,11	1.497.639,99	1.434.135,58	1.434.135,58	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	96.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.981.986,82	8.132.420,80	8.004.343,93	8.004.343,93	0,00
21.1- Educação Infantil	1.634.045,59	1.086.775,81	1.086.775,81	1.086.775,81	0,00
21.1.1- Creche	1.456.845,59	1.086.775,81	1.086.775,81	1.086.775,81	0,00
21.1.2- Pré-Escola	177.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.347.941,23	7.045.644,99	6.917.568,12	6.917.568,12	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.434.135,58
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.399.339,19
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					4.833.474,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.750.628,64	4.833.474,77	25,44
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	368.642,29	247.294,90	247.294,90	0,00	121.347,39
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	65.722,92	23.164,04	23.164,04	0,00	42.558,88
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	302.919,37	224.130,86	224.130,86	0,00	78.788,51
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			971.200,00		548.302,45
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			971.200,00		548.302,45
31.1.1- Salário-Educação			380.000,00		407.513,10
31.1.2- PDDE			10.000,00		0,00
31.1.3- PNAE			180.000,00		107.882,50
31.1.4- PNATE			145.700,00		32.906,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			255.500,00		0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00		0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00		0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.514.001,80	778.707,52	778.680,92	778.680,92	0,00
32.1- Educação Infantil	107.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.006.901,80	628.526,30	628.526,20	628.526,20	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	47.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	352.000,00	150.181,22	150.154,72	150.154,72	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.839.388,62	8.544.009,55	8.469.905,88	8.469.905,88	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
33.1- Despesas Correntes	11.736.994,48	8.477.896,03	8.403.792,36	8.403.792,36	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.297.970,08	4.524.300,92	4.499.039,72	4.499.039,72	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.439.024,40	3.953.595,11	3.904.752,64	3.904.752,64	0,00
33.2- Despesas de Capital	938.750,00	433.232,29	379.232,49	379.232,49	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33.2.2- Outras Despesas de Capital	938.750,00	433.232,29	379.232,49	379.232,49	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				150.801,55	1,41
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				6.479.188,62	407.513,10
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				6.794.339,21	409.045,47
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-164.349,04	-1.530,96
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-164.349,04	-1.530,96
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.					
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."					
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.844.327,87	1.575.363,02	3.268.964,85
Investimentos	4.225.696,57	1.021.898,54	3.203.798,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	618.631,30	553.464,48	65.166,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.844.327,87	1.575.363,02	3.268.964,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.814.327,87	1.575.363,02	3.238.964,85
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma,			

para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00

2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2024 a 2099				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 29/02/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a Outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	621.000,00	621.000,00	433.461,98	69,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	4.295,60	4,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.000,00	21.000,00	3.220,13	15,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	287.299,04	114,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	250.000,00	138.647,21	55,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.600.000,00	25.600.000,00	17.142.505,19	66,96
Cota-Parte FPM	22.150.000,00	22.150.000,00	14.501.906,54	65,47
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.436,27	2,87
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	137.391,24	137,39
Cota-Parte ICMS	3.250.000,00	3.250.000,00	2.493.356,42	76,72
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	8.414,72	16,83
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.221.000,00	26.221.000,00	17.575.967,17	67,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.120.020,00	6.653.622,57	5.275.719,49	79,29	5.177.139,83	77,81	5.174.339,83	77,77	0,00
Despesas Correntes	6.011.520,00	6.595.122,57	5.264.798,49	79,83	5.166.218,83	78,33	5.163.418,83	78,29	0,00
Despesas de Capital	108.500,00	58.500,00	10.921,00	18,67	10.921,00	18,67	10.921,00	18,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.164.020,00	6.653.622,57	5.275.719,49	79,29	5.177.139,83	77,81	5.174.339,83	77,77	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			R$ 1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.275.719,49	5.177.139,83	5.174.339,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.275.719,49	5.177.139,83	5.174.339,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.636.395,08	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.636.395,08	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.540.744,75	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,02	29,46	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro	
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	R$ 1
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo	0,00

do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.035.650,00	6.035.650,00	3.313.932,21	54,91
Proveniente da União	6.035.650,00	6.035.650,00	3.313.932,21	54,91
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.295.650,00	6.295.650,00	3.313.932,21	52,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro									
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									R$ 1
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.184.000,00	1.581.812,56	1.143.565,70	72,29	1.122.505,70	70,96	1.122.505,70	70,96	0,00
Despesas Correntes	1.153.500,00	1.557.312,56	1.130.020,70	72,56	1.108.960,70	71,21	1.108.960,70	71,21	0,00
Despesas de Capital	30.500,00	24.500,00	13.545,00	55,29	13.545,00	55,29	13.545,00	55,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.115.300,00	5.978.234,65	4.002.263,88	66,95	3.897.750,79	65,20	3.892.651,03	65,11	0,00
Despesas Correntes	4.358.900,00	5.447.834,65	3.816.813,45	70,06	3.714.522,36	68,18	3.709.422,60	68,09	0,00
Despesas de Capital	756.400,00	530.400,00	185.450,43	34,96	183.228,43	34,55	183.228,43	34,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	504.650,00	434.650,00	212.113,36	48,80	212.113,36	48,80	212.113,36	48,80	0,00
Despesas Correntes	504.650,00	434.650,00	212.113,36	48,80	212.113,36	48,80	212.113,36	48,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.067.600,00	642.600,00	135.642,77	21,11	135.642,77	21,11	135.642,77	21,11	0,00
Despesas Correntes	867.600,00	637.600,00	135.642,77	21,27	135.642,77	21,27	135.642,77	21,27	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.871.550,00	8.637.297,21	5.493.585,71	63,60	5.368.012,62	62,15	5.362.912,86	62,09	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.228.000,00	1.581.812,56	1.143.565,70	72,29	1.122.505,70	70,96	1.122.505,70	70,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.235.320,00	12.631.857,22	9.277.983,37	73,45	9.074.890,62	71,84	9.066.990,86	71,78	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	504.650,00	434.650,00	212.113,36	48,80	212.113,36	48,80	212.113,36	48,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.067.600,00	642.600,00	135.642,77	21,11	135.642,77	21,11	135.642,77	21,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.035.570,00	15.290.919,78	10.769.305,20	70,43	10.545.152,45	68,96	10.537.252,69	68,91	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.500.000,00
Previsão Atualizada	44.500.000,00
Receitas Realizadas	31.351.215,53

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.500.000,00
Créditos Adicionais	1.943.088,80
Dotação Atualizada	46.443.088,80
Despesas Empenhadas	30.865.370,05
Despesas Liquidadas	29.973.352,81
Despesas Pagas	29.958.265,55
Superávit Orçamentário	1.377.862,72
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.865.370,05
Despesas Liquidadas	29.973.352,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.320.175,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.320.175,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.320.175,43
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-6.020.883,25	1.057.210,97	-17,56
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-101.779,11	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	85.054,61	0,00	0,00	85.054,61
Poder Executivo	85.054,61	0,00	0,00	85.054,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.060.387,97	0,00	781.832,77	278.555,20
Poder Executivo	1.060.387,97	0,00	781.832,77	278.555,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.145.442,58	0,00	781.832,77	363.609,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.833.474,77	25,00	25,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.228.113,62	70,00	66,88
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	409.366,18	50,00	34,47
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	192.683,38	15,00	16,23

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	30.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.575.363,02	3.268.964,85
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.177.139,83	15,00	29,46

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:A4CF338C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Apodi			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			**R$ 1,00**
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.753.330,00	10.753.330,00	9.467.322,59	88,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	631.330,00	631.330,00	657.219,57	104,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	111.000,00	111.000,00	416.140,72	374,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.011.000,00	4.011.000,00	3.972.449,36	99,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.000.000,00	6.000.000,00	4.421.512,94	73,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.458.000,00	83.458.000,00	67.827.855,10	81,27
Cota-Parte FPM	53.000.000,00	53.000.000,00	43.505.719,61	82,09
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	32.437,25	405,47
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.355.094,69	78,50
Cota-Parte ICMS	27.400.000,00	27.400.000,00	21.861.125,21	79,79
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	73.478,34	146,96
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	94.211.330,00	94.211.330,00	77.295.177,69	82,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.933.000,00	14.979.251,09	14.621.673,52	97,61	12.296.648,88	82,09	11.355.405,39	75,81
Despesas Correntes	15.851.000,00	14.948.998,01	14.621.673,52	97,81	12.296.648,88	82,26	11.355.405,39	75,96
Despesas de Capital	82.000,00	30.253,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.119.000,00	3.510.715,76	3.270.554,84	93,16	2.851.480,21	81,22	2.618.767,05	74,59
Despesas Correntes	4.114.000,00	3.505.715,76	3.270.554,84	93,29	2.851.480,21	81,34	2.618.767,05	74,70
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	632.000,00	632.000,00	610.617,15	96,62	524.494,16	82,99	524.494,16	82,99
Despesas Correntes	632.000,00	632.000,00	610.617,15	96,62	524.494,16	82,99	524.494,16	82,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.948.000,00	4.958.495,00	4.936.953,66	99,57	4.141.863,57	83,53	4.140.683,57	83,51
Despesas Correntes	4.938.000,00	4.958.495,00	4.936.953,66	99,57	4.141.863,57	83,53	4.140.683,57	83,51
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.632.000,00	24.080.461,85	23.439.799,17	97,34	19.814.486,82	82,28	18.639.350,17	77,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.439.799,17	19.814.486,82	18.639.350,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.439.799,17	19.814.486,82	18.639.350,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		11.594.276,65	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	-------	8.220.210,17	7.045.073,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-------	**25,63**	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em limite mínimo (o) = (n ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do - m), se < 0, então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	11.594.276,65	19.814.486,82	8.220.210,17	101.771.782,86	0,00	93.551.572,69	-------	9.513.100,85	-------	8.220.210,17
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.005,50	18.122,17	0,00	0,00

Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.770.103,14	119.163,30	186.745,74	-186.745,74
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.309.357,76	0,00	84.323,50	-84.323,50
Empenhos de 2021 e anteriores	5.647.031,28	10.930.838,91	5.283.807,63	0,00	0,00	0,00	4.687.362,22	0,00	819.341,77	4.464.465,86
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										271.069,24
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										271.069,24

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	271.069,24	0,00	0,00	0,00	271.069,24
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	271.069,24	0,00	0,00	0,00	271.069,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.101.000,00	17.101.000,00	14.467.175,65	84,60
Proveniente da União	16.986.000,00	16.986.000,00	14.027.175,65	82,58
Proveniente dos Estados	115.000,00	115.000,00	440.000,00	382,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	725.000,00	725.000,00	394.876,74	54,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.826.000,00	17.826.000,00	14.862.052,39	83,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.977.000,00	19.193.748,89	14.059.718,50	73,25	11.141.109,03	58,05	10.842.545,23	56,49
Despesas Correntes	15.947.000,00	18.777.627,88	13.931.859,53	74,19	11.095.476,62	59,09	10.801.114,33	57,52
Despesas de Capital	30.000,00	416.121,01	127.858,97	30,73	45.632,41	10,97	41.430,90	9,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.532.000,00	5.378.232,89	5.049.428,88	93,89	3.767.608,01	70,05	3.767.608,01	70,05

Despesas Correntes	3.522.000,00	5.368.232,89	5.049.428,88	94,06	3.767.608,01	70,18	3.767.608,01	70,18
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	900.000,00	1.387.577,25	849.759,78	61,24	696.951,28	50,23	679.495,87	48,97
Despesas Correntes	895.000,00	1.382.577,25	849.759,78	61,46	696.951,28	50,41	679.495,87	49,15
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.333.000,00	1.535.856,00	1.505.413,24	98,02	1.496.581,71	97,44	1.496.379,31	97,43
Despesas Correntes	1.328.000,00	1.535.856,00	1.505.413,24	98,02	1.496.581,71	97,44	1.496.379,31	97,43
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.742.000,00	27.495.415,03	21.464.320,40	78,07	17.102.250,03	62,20	16.786.028,42	61,05
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	31.910.000,00	34.172.999,98	28.681.392,02	83,93	23.437.757,91	68,59	22.197.950,62	64,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.651.000,00	8.888.948,65	8.319.983,72	93,60	6.619.088,22	74,46	6.386.375,06	71,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.532.000,00	2.019.577,25	1.460.376,93	72,31	1.221.445,44	60,48	1.203.990,03	59,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.281.000,00	6.494.351,00	6.442.366,90	99,20	5.638.445,28	86,82	5.637.062,88	86,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	47.374.000,00	51.575.876,88	44.904.119,57	87,06	36.916.736,85	71,58	35.425.378,59	68,69

FONTE: Sistema e-Pública (1596-5551-791). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:22.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos

restos a pagar não processados.

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:03E35819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Prefeitura Municipal de Apodi		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1704-7046-747). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:23.											

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:882555FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO.PDF

Prefeitura Municipal de Apodi										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.993.000,00	162.866.909,51	9.548.573,46	145.701.615,39	100,00	17.165.294,12	26.286.506,25	120.405.287,69	100,00	42.461.621,82
LEGISLATIVA	7.400.000,00	7.458.000,00	268.527,43	7.355.848,01	5,05	102.151,99	1.188.745,75	6.202.068,96	5,15	1.255.931,04
Ação Legislativa	7.400.000,00	7.458.000,00	268.527,43	7.355.848,01	5,05	102.151,99	1.188.745,75	6.202.068,96	5,15	1.255.931,04
ADMINISTRAÇÃO	17.340.000,00	17.928.572,03	763.614,03	16.923.986,53	11,62	1.004.585,50	3.058.772,22	13.937.713,88	11,58	3.990.858,15
Administração Geral	15.256.000,00	16.045.389,03	731.607,79	15.088.645,71	10,36	956.743,32	2.773.263,64	12.495.325,74	10,38	3.550.063,29
Administração Financeira	1.754.000,00	1.623.109,00	32.006,24	1.607.877,63	1,10	15.231,37	242.308,58	1.268.814,94	1,05	354.294,06
Controle Interno	300.000,00	242.574,00	0,00	219.463,19	0,15	23.110,81	35.200,00	165.573,20	0,14	77.000,80
Demais Subfunções	30.000,00	17.500,00	0,00	8.000,00	0,01	9.500,00	8.000,00	8.000,00	0,01	9.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.384.400,00	5.469.200,28	-37.074,63	3.949.546,51	2,71	1.519.653,77	686.364,48	2.980.177,09	2,48	2.489.023,19
Assistência ao Idoso	174.000,00	148.403,71	8.326,01	74.667,40	0,05	73.736,31	14.799,49	60.374,41	0,05	88.029,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	29.500,00	1.474,50	3.174,50	0,00	26.325,50	174,00	846,50	0,00	28.653,50
Assistência Comunitária	1.241.500,00	763.130,39	10.603,00	587.993,16	0,40	175.137,23	88.438,00	404.372,26	0,34	358.758,13
Administração Geral	2.329.300,00	2.848.540,98	-39.997,00	2.069.241,35	1,42	779.299,63	331.977,95	1.608.024,54	1,34	1.240.516,44
Demais Subfunções	1.609.600,00	1.679.625,20	-17.481,14	1.214.470,10	0,83	465.155,10	250.975,04	906.559,38	0,75	773.065,82
SAÚDE	47.374.000,00	51.575.876,88	3.711.390,42	44.904.119,57	30,82	6.671.757,31	8.794.126,66	36.916.736,85	30,66	14.659.140,03
Atenção Básica	31.910.000,00	34.172.999,98	1.316.269,50	28.681.392,02	19,69	5.491.607,96	5.204.807,76	23.437.757,91	19,47	10.735.242,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.651.000,00	8.888.948,65	1.881.271,96	8.319.983,72	5,71	568.964,93	2.128.644,43	6.619.088,22	5,50	2.269.860,43
Suporte Profilático e Terapêutico	1.532.000,00	2.019.577,25	236.471,13	1.460.376,93	1,00	559.200,32	181.662,36	1.221.445,44	1,01	798.131,81
Administração Geral	6.281.000,00	6.494.351,00	277.377,83	6.442.366,90	4,42	51.984,10	1.279.012,11	5.638.445,28	4,68	855.905,72
EDUCAÇÃO	41.973.442,00	44.028.233,29	1.482.117,49	38.652.873,87	26,53	5.375.359,42	6.740.909,04	30.797.988,70	25,58	13.230.244,59
Ensino Fundamental	25.891.442,00	25.392.574,46	255.658,29	22.920.629,38	15,73	2.471.945,08	3.783.290,12	18.367.849,83	15,26	7.024.724,63
Ensino Médio	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
Ensino Superior	562.000,00	562.000,00	107.531,00	485.239,70	0,33	76.760,30	107.497,40	431.327,70	0,36	130.672,30
Educação Infantil	9.969.000,00	11.542.218,70	373.810,36	9.732.518,23	6,68	1.809.700,47	1.385.628,65	6.995.325,25	5,81	4.546.893,45
Educação Especial	51.000,00	49.000,00	0,00	47.200,00	0,03	1.800,00	7.092,81	37.530,43	0,03	11.469,57
Administração Geral	4.163.000,00	4.761.440,13	794.935,84	4.625.490,31	3,17	135.949,82	1.333.970,31	4.285.970,49	3,56	475.469,64
Demais Subfunções	1.160.000,00	1.544.000,00	-49.818,00	841.796,25	0,58	702.203,75	123.429,75	679.985,00	0,56	864.015,00
CULTURA	1.824.000,00	2.063.326,11	10.097,30	1.381.726,06	0,95	681.600,05	177.109,54	1.205.693,16	1,00	857.632,95
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	

Difusão Cultural	1.824.000,00	2.063.326,11	10.097,30	1.381.726,06	0,95	681.600,05	177.109,54	1.205.693,16	1,00	857.632,95
URBANISMO	10.071.000,00	12.675.735,17	1.764.115,98	11.623.620,65	7,98	1.052.114,52	2.582.055,53	9.929.037,23	8,25	2.746.697,94
Infra-Estrutura Urbana	690.000,00	1.767.500,53	274.432,01	1.465.558,18	1,01	301.942,35	496.110,98	1.262.795,96	1,05	504.704,57
Serviços Urbanos	9.379.000,00	10.309.034,64	1.242.570,97	9.559.464,47	6,56	749.570,17	1.838.831,55	8.067.643,27	6,70	2.241.391,37
Demais Subfunções	2.000,00	599.200,00	247.113,00	598.598,00	0,41	602,00	247.113,00	598.598,00	0,50	602,00
AGRICULTURA	4.814.000,00	4.311.380,00	296.705,99	4.084.047,31	2,80	227.332,69	784.485,76	3.740.904,71	3,11	570.475,29
Abastecimento	237.000,00	389.000,00	24.096,51	373.372,00	0,26	15.628,00	23.550,88	310.459,67	0,26	78.540,33
Extensão Rural	2.199.500,00	1.799.380,00	48.268,12	1.753.224,25	1,20	46.155,75	136.563,36	1.650.693,73	1,37	148.686,27
Promoção da Produção Agropecuária	264.000,00	587.009,44	0,00	572.322,86	0,39	14.686,58	384.443,00	572.322,86	0,48	14.686,58
Demais Subfunções	2.113.500,00	1.535.990,56	224.341,36	1.385.128,20	0,95	150.862,36	239.928,52	1.207.428,45	1,00	328.562,11
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.488.158,00	6.815.058,00	0,00	6.787.918,03	4,66	27.139,97	283.157,50	5.855.918,03	4,86	959.139,97
Turismo	3.488.158,00	6.815.058,00	0,00	6.787.918,03	4,66	27.139,97	283.157,50	5.855.918,03	4,86	959.139,97
TRANSPORTE	1.250.000,00	1.250.000,00	341.133,96	1.191.005,48	0,82	58.994,52	377.861,69	1.093.828,06	0,91	156.171,94
Transporte Rodoviário	1.250.000,00	1.250.000,00	341.133,96	1.191.005,48	0,82	58.994,52	377.861,69	1.093.828,06	0,91	156.171,94
DESPORTO E LAZER	549.000,00	582.000,00	5.000,00	406.150,41	0,28	175.849,59	36.719,18	389.260,68	0,32	192.739,32
Desporto Comunitário	549.000,00	582.000,00	5.000,00	406.150,41	0,28	175.849,59	36.719,18	389.260,68	0,32	192.739,32
ENCARGOS ESPECIAIS	5.286.000,00	8.709.527,23	942.945,49	8.440.772,96	5,79	268.754,27	1.576.198,90	7.355.960,34	6,11	1.353.566,89
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	250.000,00	50.000,00	242.356,62	0,17	7.643,38	33.316,99	207.996,75	0,17	42.003,25
Transferências	0,00	3.355.766,66	859.490,07	3.095.932,38	2,12	259.834,28	892.254,24	3.065.932,38	2,55	289.834,28
Outros Encargos Especiais	5.036.000,00	5.103.760,57	33.455,42	5.102.483,96	3,50	1.276,61	650.627,67	4.082.031,21	3,39	1.021.729,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.239.000,00	0,52	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	0,52
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	150.000.000,00	162.868.909,51	9.548.573,46	145.701.615,39	100,00	17.167.294,12	26.286.506,25	120.405.287,69	100,00	42.463.621,82

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
URBANISMO	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Urbanos	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2101-9879-612). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:17.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:87D4B43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	10.984.433,50	16.215.696,59	13.154.551,19	13.633.248,35	11.880.031,19	12.272.276,02	13.182.567,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	879.606,09	1.002.690,46	1.045.395,29	738.849,02	1.064.375,54	878.201,06	885.902,83
IPTU	12.227,70	18.153,29	37.507,06	21.216,88	34.705,51	40.848,66	37.635,52
ISS	434.772,70	399.918,54	375.892,58	207.711,88	448.915,86	325.388,67	340.779,04
ITBI	70.073,36	44.376,41	26.389,86	27.651,36	24.159,44	43.828,15	39.204,09
IRRF	350.005,92	523.024,84	354.729,55	373.179,66	494.080,66	429.032,74	419.622,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.526,41	17.217,38	250.876,24	109.089,24	62.514,07	39.102,84	48.661,27
Contribuições	148.094,71	142.177,08	160.135,56	142.139,73	150.199,15	141.386,88	143.476,22
Receita Patrimonial	95.085,84	91.383,43	130.169,51	176.213,02	278.296,12	19.068,98	158.255,21
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	95.085,84	91.383,43	130.169,51	176.213,02	278.296,12	19.068,98	158.255,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.839.914,04	14.970.833,09	11.817.870,11	12.572.803,26	10.387.096,95	11.232.600,63	11.994.879,28
Cota-Parte do FPM	3.957.031,74	4.441.644,00	4.484.540,97	6.017.736,14	3.962.956,10	4.027.039,63	5.137.060,02
Cota-Parte do ICMS	1.825.537,51	2.373.009,23	2.354.090,93	1.923.193,06	1.872.110,48	2.239.292,37	2.074.943,00
Cota-Parte do IPVA	151.185,20	106.774,38	95.950,35	127.038,35	190.679,55	290.371,55	341.300,49
Cota-Parte do ITR	724,03	486,27	411,38	418,81	322,03	404,55	99,77
Transferências da LC 61/1989	4.383,54	5.146,29	6.248,77	7.073,65	7.703,40	7.232,60	7.026,61
Transferências do FUNDEB	1.949.490,09	2.401.130,51	2.486.948,87	2.107.114,02	1.721.295,45	2.128.016,88	2.054.513,71
Outras Transferências Correntes	1.951.561,93	5.642.642,41	2.389.678,84	2.390.229,23	2.632.029,94	2.540.243,05	2.379.935,68
Outras Receitas Correntes	21.732,82	8.612,53	980,72	3.243,32	63,43	1.018,47	54,30
DEDUÇÕES (II)	1.187.772,33	1.385.411,93	1.388.170,27	1.615.003,51	1.206.657,95	1.312.777,62	1.511.998,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do	1.187.772,33	1.385.411,93	1.388.170,27	1.615.003,51	1.206.657,95	1.312.777,62	1.511.998,06

FUNDEB							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	9.796.661,17	14.830.284,66	11.766.380,92	12.018.244,84	10.673.373,24	10.959.498,40	11.670.569,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	517.802,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.796.661,17	14.312.482,26	11.766.380,92	12.018.244,84	10.673.373,24	10.959.498,40	11.670.569,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	764.802,49	1.149.704,80	942.658,55	902.226,30	845.978,54	844.461,51	877.250,72
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.031.858,68	13.162.777,46	10.823.722,37	11.116.018,54	9.827.394,70	10.115.036,89	10.793.319,06
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.480.173,85	14.409.308,23	12.465.974,30	15.384.390,72	13.215.403,56	160.278.055,34	161.827.515,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	927.375,27	1.273.943,81	1.117.436,94	1.126.965,21	1.143.503,88	12.084.245,40	11.320.330,00
IPTU	26.200,65	228.943,38	135.555,29	47.510,97	47.095,65	687.600,56	631.330,00
ISS	358.672,40	466.734,76	389.042,10	520.158,89	539.153,18	4.807.140,60	4.011.000,00
ITBI	44.774,73	35.776,50	56.604,77	53.144,28	64.607,54	530.590,49	111.000,00
IRRF	454.640,88	489.525,28	488.289,79	470.278,63	448.132,84	5.294.543,70	6.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.086,61	52.963,89	47.944,99	35.872,44	44.514,67	764.370,05	567.000,00
Contribuições	140.266,62	140.723,19	139.422,13	134.834,38	141.922,02	1.724.777,67	2.000.000,00
Receita Patrimonial	141.950,21	168.091,89	147.258,23	149.907,19	169.818,38	1.725.498,01	1.935.000,00

Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	141.950,21	168.091,89	147.258,23	149.907,19	169.818,38	1.725.498,01	1.935.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.270.328,12	12.826.249,34	11.061.857,00	13.965.336,63	11.759.061,49	144.698.829,94	146.565.885,00
Cota-Parte do FPM	5.276.466,46	3.239.036,14	4.273.420,08	3.450.355,91	3.637.108,16	51.904.395,35	53.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.027.333,31	2.398.991,34	2.208.162,98	2.175.725,11	2.587.282,63	26.059.671,95	27.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	339.383,04	282.597,49	241.771,27	241.529,08	204.473,52	2.613.054,27	3.000.000,00
Cota-Parte do ITR	95,69	934,43	401,79	2.080,32	27.268,48	33.647,55	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.999,24	6.863,18	7.581,15	8.039,65	7.710,09	83.008,17	50.000,00
Transferências do FUNDEB	2.307.785,44	1.722.592,89	1.846.201,24	1.900.012,50	1.864.635,97	24.489.737,57	25.600.000,00
Outras Transferências Correntes	2.311.264,94	5.175.233,87	2.484.318,49	6.187.594,06	3.430.582,64	39.515.315,08	37.507.885,00
Outras Receitas Correntes	253,63	300,00	0,00	7.347,31	1.097,79	44.704,32	6.300,00
DEDUÇÕES (II)	1.530.155,47	1.185.598,64	1.346.172,61	1.175.445,42	1.292.672,08	16.137.835,89	11.827.515,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.530.155,47	1.185.598,64	1.346.172,61	1.175.445,42	1.292.672,08	16.137.835,89	11.827.515,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	11.950.018,38	13.223.709,59	11.119.801,69	14.208.945,30	11.922.731,48	144.140.219,45	150.000.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.802,40	0,00
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.950.018,38	13.223.709,59	11.119.801,69	14.208.945,30	11.922.731,48	143.622.417,05	150.000.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à	860.273,05	1.367.949,05	-4.176.115,48	306.636,00	306.636,00	4.992.461,53	4.090.000,00

remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	11.089.745,33	11.855.760,54	15.295.917,17	13.902.309,30	11.616.095,48	138.629.955,52	145.910.000,00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:97DFEC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Prefeitura Municipal de Apodi												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											**Em Reais**	
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					**Saldo Total (L)=(e+k)**	
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2024 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2024 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.366,42	7.280,68	115.647,10	0,00	0,00	1.534.394,16	300.408,82	1.244.261,60	1.244.261,60	0,00	590.541,38	590.541,38
EXECUTIVO												

Fundo Municipal de Saúde de Apodi	0,00	2.849,68	2.849,68	0,00	0,00	157.186,34	185.277,99	205.178,86	205.178,86	0,00	137.285,47	137.285,47
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.199,89	3.199,89	3.199,89	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Apodi	108.366,42	4.431,00	112.797,42	0,00	0,00	1.377.207,82	111.930,94	1.035.882,85	1.035.882,85	0,00	453.255,91	453.255,91
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	108.366,42	7.280,68	115.647,10	0,00	0,00	1.534.394,16	300.408,82	1.244.261,60	1.244.261,60	0,00	590.541,38	590.541,38

FONTE: Sistema e-Pública (1190-5774-308). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e

hora de emissão:

15:21.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:313EEF78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.700.323,00	52.700.323,00	10.390.339,99	51.062.271,02	1.638.051,98
1 Receitas Correntes	48.821.578,00	48.821.578,00	9.448.339,99	47.701.383,75	1.120.194,25
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.785.840,00	1.785.840,00	671.534,24	2.990.103,07	-1.204.263,07
1.1.1 Impostos	1.692.430,00	1.692.430,00	662.797,28	2.921.617,52	-1.229.187,52
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	502.210,00	502.210,00	230.308,58	1.126.614,09	-624.404,09
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	338.710,00	338.710,00	187.626,57	825.517,45	-486.807,45
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	328.860,00	328.860,00	187.626,57	824.567,45	-495.707,45
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	4.850,00	4.850,00	0,00	950,00	3.900,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	163.500,00	163.500,00	42.682,01	301.096,64	-137.596,64
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	158.000,00	158.000,00	42.682,01	301.096,64	-143.096,64
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	623.220,00	623.220,00	243.149,46	941.935,46	-318.715,46
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	623.220,00	623.220,00	243.149,46	941.935,46	-318.715,46
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	28.120,00	28.120,00	16.972,26	74.444,37	-46.324,37
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	28.120,00	28.120,00	16.972,26	74.444,37	-46.324,37
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	28.120,00	28.120,00	16.972,26	74.444,37	-46.324,37
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	595.100,00	595.100,00	226.177,20	867.491,09	-272.391,09
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	595.100,00	595.100,00	226.177,20	867.491,09	-272.391,09
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	595.100,00	595.100,00	226.177,20	867.491,09	-272.391,09
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	567.000,00	567.000,00	189.339,24	853.067,97	-286.067,97
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	567.000,00	567.000,00	189.339,24	853.067,97	-286.067,97
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	567.000,00	567.000,00	189.339,24	853.067,97	-286.067,97
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	546.000,00	546.000,00	189.339,24	853.067,97	-307.067,97
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.1.2 Taxas	91.410,00	91.410,00	8.736,96	67.836,00	23.574,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.510,00	80.510,00	7.185,14	59.398,63	21.111,37
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	73.310,00	73.310,00	7.185,14	59.398,63	13.911,37
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	71.310,00	71.310,00	7.185,14	59.398,63	11.911,37
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	45.760,00	45.760,00	4.641,11	41.682,85	4.077,15
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	7.000,00	7.000,00	882,59	6.131,34	868,66
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	6.300,00	6.300,00	0,00	2.484,32	3.815,68
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	4.000,00	4.000,00	0,00	1.210,00	2.790,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	5.250,00	5.250,00	1.661,44	7.773,62	-2.523,62
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	116,50	1.883,50
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Divida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	10.900,00	10.900,00	1.551,82	8.437,37	2.462,63
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	10.900,00	10.900,00	1.551,82	8.437,37	2.462,63
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.900,00	10.900,00	1.551,82	8.437,37	2.462,63
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	700,00	700,00	0,00	742,36	-42,36
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	1.551,82	7.695,01	304,99
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	649,55	1.350,45
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	649,55	1.350,45
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	649,55	1.350,45
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	649,55	1.350,45
1.2 Contribuições	250.000,00	250.000,00	43.500,50	219.071,86	30.928,14

1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	43.500,50	219.071,86	30.928,14
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	43.500,50	219.071,86	30.928,14
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	43.500,50	219.071,86	30.928,14
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	250.000,00	250.000,00	43.500,50	219.071,86	30.928,14
1.3 Receita Patrimonial	343.096,00	343.096,00	270.371,81	1.151.171,11	-808.075,11
1.3.2 Valores Mobiliários	343.096,00	343.096,00	270.371,81	1.151.171,11	-808.075,11
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	343.096,00	343.096,00	270.371,81	1.151.171,11	-808.075,11
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	343.096,00	343.096,00	270.371,81	1.151.171,11	-808.075,11
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	343.096,00	343.096,00	270.371,81	1.151.171,11	-808.075,11
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	60.000,00	60.000,00	38.900,88	113.510,22	-53.510,22
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	14.836,00	14.836,00	781,82	7.831,85	7.004,15
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	63.000,00	63.000,00	85.428,63	398.411,43	-335.411,43
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	8.050,00	8.050,00	995,54	3.735,55	4.314,45
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	26.250,00	26.250,00	16.492,46	63.014,49	-36.764,49
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.600,00	12.600,00	1.888,19	10.418,74	2.181,26
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	350,00	350,00	65,07	419,87	-69,87
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	792,04	3.000,84	1.999,16
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	8.190,00	8.190,00	0,00	0,00	8.190,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	95.000,00	95.000,00	63.097,09	280.390,47	-185.390,47
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.250,00	5.250,00	524,27	5.268,18	-18,18
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.250,00	5.250,00	1.907,88	10.908,68	-5.658,68
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	5.525,00	5.525,00	779,23	4.046,00	1.479,00
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.050,00	1.050,00	10.349,38	42.548,36	-41.498,36
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	525,00	525,00	0,00	0,00	525,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.050,00	1.050,00	891,92	2.081,84	-1.031,84
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.050,00	1.050,00	212,80	825,63	224,37
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	2.100,00	2.100,00	39.492,05	105.929,12	-103.829,12
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.3.2.1.01.0.1.37 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE - ESTADO	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	1.575,00
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	1.050,00	1.050,00	526,87	3.874,24	-2.824,24
1.3.2.1.01.0.1.39 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA - ESTADO	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	1.575,00
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	670,70	21.524,15	-11.524,15
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	6.574,99	73.431,45	-68.431,45
1.7 Transferências Correntes	46.418.072,00	46.418.072,00	8.460.715,80	43.299.348,34	3.118.723,66
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	29.550.333,00	29.550.333,00	4.626.979,21	24.535.570,10	5.014.762,90
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.550.501,00	19.550.501,00	2.560.690,45	13.044.502,94	6.505.998,06
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.547.880,00	19.547.880,00	2.547.584,51	13.028.073,00	6.519.807,00
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.240.000,00	18.240.000,00	2.547.584,51	12.259.119,64	5.980.880,36
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.240.000,00	18.240.000,00	2.547.584,51	12.259.119,64	5.980.880,36
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.800.000,00	22.800.000,00	3.020.082,04	15.159.500,57	7.640.499,43
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.560.000,00	-4.560.000,00	-472.497,53	-2.900.380,93	-1.659.619,07
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.307.880,00	1.307.880,00	0,00	768.953,36	538.926,64
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.307.880,00	1.307.880,00	0,00	768.953,36	538.926,64
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.307.880,00	1.307.880,00	0,00	768.953,36	538.926,64
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.621,00	2.621,00	13.105,94	16.429,94	-13.808,94

1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.621,00	2.621,00	13.105,94	16.429,94	-13.808,94
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.276,00	3.276,00	16.382,40	20.537,35	-17.261,35
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-655,00	-655,00	-3.276,46	-4.107,41	3.452,41
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	965.671,00	965.671,00	92.460,14	475.963,27	489.707,73
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	27.928,02	-27.928,02
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	27.928,02	-27.928,02
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	804.671,00	804.671,00	92.460,14	448.035,25	356.635,75
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	447.443,00	447.443,00	32.955,42	156.415,00	291.028,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	447.443,00	447.443,00	32.955,42	156.415,00	291.028,00
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	447.443,00	447.443,00	32.955,42	156.415,00	291.028,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	357.228,00	357.228,00	59.504,72	291.620,25	65.607,75
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	357.228,00	357.228,00	59.504,72	291.620,25	65.607,75
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.681.720,00	3.681.720,00	762.548,63	4.895.726,88	-1.214.006,88
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.487.470,00	3.487.470,00	734.950,65	4.817.825,70	-1.330.355,70
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.345.070,00	2.345.070,00	614.360,83	3.945.117,02	-1.600.047,02
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.345.070,00	2.345.070,00	614.360,83	3.945.117,02	-1.600.047,02
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada	885.570,00	885.570,00	0,00	0,00	885.570,00
1.7.1.3.50.1.1.05 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	367.500,00	367.500,00	0,00	0,00	367.500,00
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária – Programa de Informatização do APS	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	94.500,00
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	110.709,04	564.565,72	-564.565,72
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	0,00	0,00	266.000,00	1.410.764,72	-1.410.764,72
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	0,00	0,00	85.500,00	416.000,00	-416.000,00
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	630.000,00	630.000,00	121.440,00	616.308,00	13.692,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	157.500,00	157.500,00	30.711,79	37.478,58	120.021,42
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	157.500,00	157.500,00	37.225,24	186.199,96	-28.699,96
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	157.500,00	157.500,00	37.225,24	186.199,96	-28.699,96
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-2.307,52	-11.463,84	11.463,84
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	157.500,00	157.500,00	39.532,76	197.663,80	-40.163,80
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	462.000,00	462.000,00	30.413,52	165.154,90	296.845,10
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	462.000,00	462.000,00	30.413,52	165.154,90	296.845,10
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	21.000,00	21.000,00	1.000,00	9.000,00	12.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	283.500,00	283.500,00	29.413,52	156.154,90	127.345,10
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	438.900,00	438.900,00	52.951,06	521.353,82	-82.453,82
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	438.900,00	438.900,00	52.951,06	521.353,82	-82.453,82
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	18.900,00	18.900,00	0,00	0,00	18.900,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	420.000,00	420.000,00	52.951,06	521.353,82	-101.353,82
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	194.250,00	194.250,00	27.597,98	77.901,18	116.348,82

Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	52.500,00	52.500,00	27.597,98	77.901,18	-25.401,18
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	52.500,00	52.500,00	27.597,98	77.901,18	-25.401,18
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	982.846,00	982.846,00	170.525,64	1.014.460,86	-31.614,86
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	350.400,00	350.400,00	122.965,20	664.303,72	-313.903,72
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	350.400,00	350.400,00	122.965,20	664.303,72	-313.903,72
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	222.000,00	222.000,00	34.394,50	323.825,25	-101.825,25
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	222.000,00	222.000,00	34.394,50	323.825,25	-101.825,25
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	42.000,00	42.000,00	0,00	48.669,25	-6.669,25
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	3.671,00	29.368,00	632,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	28.427,50	227.420,00	-107.420,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	697,00	5.576,00	-576,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	25.000,00	25.000,00	1.599,00	12.792,00	12.208,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	93.366,00	93.366,00	13.165,94	26.331,89	67.034,11
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	93.366,00	93.366,00	13.165,94	26.331,89	67.034,11
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	18.366,00	18.366,00	784,72	1.569,45	16.796,55
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	65.000,00	65.000,00	7.498,48	14.996,97	50.003,03
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	4.882,74	9.765,47	234,53
1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	57.080,00	57.080,00	0,00	0,00	57.080,00
1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	57.080,00	57.080,00	0,00	0,00	57.080,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.815.500,00	1.815.500,00	968.306,08	4.797.030,01	-2.981.530,01
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.605.500,00	1.605.500,00	746.749,68	4.136.164,77	-2.530.664,77
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.605.500,00	1.605.500,00	746.749,68	4.136.164,77	-2.530.664,77
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.605.500,00	1.605.500,00	746.749,68	4.136.164,77	-2.530.664,77
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	50.000,00	100.660,32	539.969,16	-489.969,16
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000,00	50.000,00	100.660,32	539.969,16	-489.969,16
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000,00	50.000,00	101.145,82	540.454,66	-490.454,66
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	-485,50	-485,50	485,50
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	120.896,08	120.896,08	-120.896,08
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	120.896,08	120.896,08	-120.896,08
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	998.660,00	998.660,00	70.344,17	297.365,64	701.294,36
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	998.660,00	998.660,00	70.344,17	297.365,64	701.294,36

1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	998.660,00	998.660,00	70.344,17	297.365,64	701.294,36
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	32.760,00	32.760,00	0,00	0,00	32.760,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	32.760,00	32.760,00	0,00	0,00	32.760,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	126.000,00	126.000,00	8.955,47	37.498,24	88.501,76
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB	110.372,00	110.372,00	8.982,10	41.811,95	68.560,05
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	15.750,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	165.438,00	165.438,00	11.554,60	55.689,27	109.748,73
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	113.400,00	113.400,00	25.752,00	105.822,00	7.578,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	75.600,00	75.600,00	9.100,00	44.544,18	31.055,82
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	326.580,00	326.580,00	6.000,00	12.000,00	314.580,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	873.035,00	873.035,00	0,00	0,00	873.035,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	155.610,00	155.610,00	0,00	0,00	155.610,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	155.610,00	155.610,00	0,00	0,00	155.610,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	155.610,00	155.610,00	0,00	0,00	155.610,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	141.740,00	141.740,00	0,00	0,00	141.740,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	141.740,00	141.740,00	0,00	0,00	141.740,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	141.740,00	141.740,00	0,00	0,00	141.740,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	125.685,00	125.685,00	0,00	0,00	125.685,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	125.685,00	125.685,00	0,00	0,00	125.685,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	125.685,00	125.685,00	0,00	0,00	125.685,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	682.400,00	682.400,00	2.104,10	10.520,50	671.879,50
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15.000,00	15.000,00	2.104,10	10.520,50	4.479,50
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15.000,00	15.000,00	2.104,10	10.520,50	4.479,50
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-2.100,00	-2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.796.605,00	8.796.605,00	1.800.975,55	8.261.469,95	535.135,05
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.009.102,00	8.009.102,00	1.703.300,35	7.863.653,24	145.448,76
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	7.780.920,00	7.780.920,00	1.653.335,40	7.577.155,27	203.764,73
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	7.780.920,00	7.780.920,00	1.653.335,40	7.577.155,27	203.764,73
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	9.726.150,00	9.726.150,00	2.066.669,18	9.471.443,84	254.706,16
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.945.230,00	-1.945.230,00	-413.333,78	-1.894.288,57	-50.941,43
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	170.352,00	170.352,00	39.835,08	242.278,42	-71.926,42
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	170.352,00	170.352,00	39.835,08	242.278,42	-71.926,42
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	212.940,00	212.940,00	49.793,83	302.847,92	-89.907,92
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-42.588,00	-42.588,00	-9.958,75	-60.569,50	17.981,50
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.830,00	9.830,00	6.833,81	31.882,27	-22.052,27

1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.830,00	9.830,00	6.833,81	31.882,27	-22.052,27
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.287,00	12.287,00	8.542,24	39.852,71	-27.565,71
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.457,00	-2.457,00	-1.708,43	-7.970,44	5.513,44
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	48.000,00	48.000,00	3.296,06	12.337,28	35.662,72
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	48.000,00	48.000,00	3.296,06	12.337,28	35.662,72
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	179.298,00	179.298,00	0,00	0,00	179.298,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	179.298,00	179.298,00	0,00	0,00	179.298,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	179.298,00	179.298,00	0,00	0,00	179.298,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	160.398,00	160.398,00	0,00	0,00	160.398,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	18.900,00	18.900,00	0,00	0,00	18.900,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.820,00	200.820,00	97.675,20	301.566,71	-100.746,71
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	35.820,00	35.820,00	97.675,20	201.566,71	-165.746,71
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	35.820,00	35.820,00	97.675,20	201.566,71	-165.746,71
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	35.820,00	35.820,00	97.675,20	201.566,71	-165.746,71
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	358.385,00	358.385,00	0,00	96.250,00	262.135,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	98.385,00	98.385,00	0,00	96.250,00	2.135,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	98.385,00	98.385,00	0,00	96.250,00	2.135,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	98.385,00	98.385,00	0,00	16.250,00	82.135,00
1.7.2.9.51.0.1.04 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	80.000,00	-80.000,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	238.560,00	238.560,00	0,00	0,00	238.560,00
1.7.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	238.560,00	238.560,00	0,00	0,00	238.560,00
1.7.3.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	238.560,00	238.560,00	0,00	0,00	238.560,00
1.7.3.1.50.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	238.560,00	238.560,00	0,00	0,00	238.560,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.832.574,00	7.832.574,00	2.032.761,04	10.502.308,29	-2.669.734,29
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.832.574,00	7.832.574,00	2.032.761,04	10.502.308,29	-2.669.734,29
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.832.574,00	7.832.574,00	2.032.761,04	10.502.308,29	-2.669.734,29
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.832.574,00	7.832.574,00	2.032.761,04	10.502.308,29	-2.669.734,29
1.9 Outras Receitas Correntes	24.570,00	24.570,00	2.217,64	41.689,37	-17.119,37
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.570,00	24.570,00	2.217,64	41.689,37	-17.119,37

1.9.2.1 Indenizações	8.190,00	8.190,00	0,00	500,00	7.690,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	8.190,00	8.190,00	0,00	500,00	7.690,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	8.190,00	8.190,00	0,00	500,00	7.690,00
1.9.2.2 Restituições	16.380,00	16.380,00	2.217,64	41.189,37	-24.809,37
1.9.2.2.99 Outras Restituições	16.380,00	16.380,00	2.217,64	41.189,37	-24.809,37
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	16.380,00	16.380,00	2.217,64	41.189,37	-24.809,37
2 Receitas de Capital	3.878.745,00	3.878.745,00	942.000,00	3.360.887,27	517.857,73
2.1 Operações de Crédito	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.2 Alienação de Bens	45.570,00	45.570,00	0,00	0,00	45.570,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	24.570,00	24.570,00	0,00	0,00	24.570,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	24.570,00	24.570,00	0,00	0,00	24.570,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	24.570,00	24.570,00	0,00	0,00	24.570,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	24.570,00	24.570,00	0,00	0,00	24.570,00
2.4 Transferências de Capital	3.611.275,00	3.611.275,00	942.000,00	3.360.887,27	250.387,73
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.735.350,00	2.735.350,00	792.000,00	3.030.887,27	-295.537,27
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	597.240,00	597.240,00	0,00	1.816.494,00	-1.219.254,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.040,00	68.040,00	0,00	0,00	68.040,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	68.040,00	68.040,00	0,00	0,00	68.040,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	68.040,00	68.040,00	0,00	0,00	68.040,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	352.800,00	352.800,00	0,00	1.816.494,00	-1.463.694,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	81.900,00	81.900,00	0,00	1.816.494,00	-1.734.594,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	81.900,00	81.900,00	0,00	1.816.494,00	-1.734.594,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	81.900,00	81.900,00	0,00	0,00	81.900,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	81.900,00	81.900,00	0,00	0,00	81.900,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	176.400,00	176.400,00	0,00	0,00	176.400,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	176.400,00	176.400,00	0,00	0,00	176.400,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	75.000,00	75.000,00	0,00	86.638,27	-11.638,27
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	86.638,27	-11.638,27
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	35.000,00	35.000,00	0,00	86.638,27	-51.638,27
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	86.638,27	-51.638,27
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00

2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.786.860,00	1.786.860,00	0,00	335.755,00	1.451.105,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	76.860,00	76.860,00	0,00	0,00	76.860,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	76.860,00	76.860,00	0,00	0,00	76.860,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	76.860,00	76.860,00	0,00	0,00	76.860,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	380.000,00	380.000,00	0,00	335.755,00	44.245,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	380.000,00	380.000,00	0,00	335.755,00	44.245,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	335.755,00	44.245,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	792.000,00	792.000,00	-542.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	250.000,00	250.000,00	792.000,00	792.000,00	-542.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	250.000,00	250.000,00	792.000,00	792.000,00	-542.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	250.000,00	250.000,00	792.000,00	792.000,00	-542.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	875.925,00	875.925,00	150.000,00	330.000,00	545.925,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	835.925,00	835.925,00	150.000,00	330.000,00	505.925,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.925,00	50.925,00	0,00	0,00	50.925,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.925,00	50.925,00	0,00	0,00	50.925,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.925,00	50.925,00	0,00	0,00	50.925,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	150.000,00	330.000,00	-30.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	150.000,00	330.000,00	-30.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	300.000,00	300.000,00	150.000,00	330.000,00	-30.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.9.51.0.1.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	81.900,00	81.900,00	0,00	0,00	81.900,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	81.900,00	81.900,00	0,00	0,00	81.900,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	81.900,00	81.900,00	0,00	0,00	81.900,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	81.900,00	81.900,00	0,00	0,00	81.900,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	81.900,00	81.900,00	0,00	0,00	81.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.700.323,00	52.700.323,00	10.390.339,99	51.062.271,02	1.638.051,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.700.323,00	52.700.323,00	10.390.339,99	51.062.271,02	1.638.051,98
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				51.062.271,02	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	3.398.324,08		2.878.343,67	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.398.324,08		2.878.343,67	

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.700.323,00	61.508.647,08	11.145.961,16	55.491.280,93	6.017.366,15	11.133.813,73	46.850.318,76	14.658.328,32	46.533.040,18	0,00
3 Despesas Correntes	39.923.474,00	47.414.166,49	9.073.906,86	47.659.228,72	-245.062,23	9.451.256,14	40.381.452,21	7.032.714,28	40.074.529,87	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.933.434,00	23.220.727,29	4.375.298,96	23.082.871,81	137.855,48	4.679.806,45	18.693.510,21	4.527.217,08	18.679.754,58	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.933.434,00	23.220.727,29	4.375.298,96	23.082.871,81	137.855,48	4.679.806,45	18.693.510,21	4.527.217,08	18.679.754,58	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.401.919,00	2.978.964,39	888.000,00	2.978.964,39	0,00	590.602,51	2.295.208,08	683.756,31	2.295.208,08	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.296.111,00	17.797.087,00	3.258.079,79	17.678.968,33	118.118,67	3.737.227,89	14.454.547,23	3.342.539,77	14.454.547,23	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.274.005,00	2.116.636,64	229.219,17	2.096.989,83	19.646,81	304.023,01	1.643.391,01	473.245,63	1.629.635,38	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130.600,00	269.000,00	0,00	269.000,00	0,00	47.953,04	241.414,63	27.585,37	241.414,63	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	667.692,00	58.949,26	0,00	58.949,26	0,00	0,00	58.949,26	0,00	58.949,26	0,00

ANTERIORES										
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	163.107,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	227.010,00	683.519,01	174.500,00	677.219,01	6.300,00	137.211,35	567.474,87	116.044,14	567.474,87	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	227.010,00	683.519,01	174.500,00	677.219,01	6.300,00	137.211,35	567.474,87	116.044,14	567.474,87	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	227.010,00	683.519,01	174.500,00	677.219,01	6.300,00	137.211,35	567.474,87	116.044,14	567.474,87	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.763.030,00	23.509.920,19	4.524.107,90	23.899.137,90	-389.217,71	4.634.238,34	21.120.467,13	2.389.453,06	20.827.300,42	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	791.404,00	289.252,00	3.036,00	288.406,00	846,00	17.343,46	189.877,18	99.374,82	189.877,18	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	256.588,00	165.900,00	0,00	165.370,00	530,00	12.307,46	139.841,18	26.058,82	139.841,18	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	526.626,00	123.352,00	3.036,00	123.036,00	316,00	5.036,00	50.036,00	73.316,00	50.036,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	63.735,00	234.600,52	50.000,00	234.600,00	0,52	56.236,78	212.343,94	22.256,58	212.343,94	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	63.735,00	234.600,52	50.000,00	234.600,00	0,52	56.236,78	212.343,94	22.256,58	212.343,94	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	17.907.891,00	22.986.067,67	4.471.071,90	23.376.131,90	-390.064,23	4.560.658,10	20.718.246,01	2.267.821,66	20.425.079,30	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	312.960,00	241.475,50	52.030,00	207.716,64	33.758,86	52.217,50	207.529,14	33.946,36	207.529,14	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	27.300,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.327.080,00	5.865.842,41	1.193.964,96	5.457.777,33	408.065,08	1.054.594,15	4.862.523,94	1.003.318,47	4.664.618,46	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS,	212.506,00	84.780,00	5.700,00	75.480,00	9.300,00	5.700,00	75.480,00	9.300,00	75.480,00	0,00

ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS										
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	824.499,00	159.936,60	24.703,60	157.035,20	2.901,40	9.912,60	142.244,20	17.692,40	132.331,60	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	92.905,00	131.202,79	4.499,27	98.887,08	32.315,71	4.499,27	98.887,08	32.315,71	98.887,08	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	210.630,00	477.666,00	61.572,66	428.829,32	48.836,68	91.356,66	344.613,32	133.052,68	344.613,32	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.401.407,00	444.481,60	175.950,00	424.880,00	19.601,60	112.160,00	297.658,45	146.823,15	297.658,45	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.151.811,00	14.377.361,21	2.881.713,50	15.334.283,64	-956.922,43	3.128.500,33	13.665.835,77	711.525,44	13.592.776,07	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	317.030,00	351.601,07	58.793,32	347.724,57	3.876,50	58.592,22	279.571,29	72.029,78	279.571,29	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	13.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	262.400,00	407.500,00	2,50	406.002,50	1.497,50	30.983,28	323.617,20	83.882,80	323.617,20	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	153.566,00	72.150,00	11.550,00	70.750,00	1.400,00	11.550,00	67.200,00	4.950,00	67.200,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	410.629,00	150.917,64	136,44	147.597,30	3.320,34	136,44	147.597,30	3.320,34	147.597,30	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	122.708,00	220.532,85	255,65	218.968,32	1.564,53	255,65	205.288,32	15.244,53	192.999,39	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	44.226,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00

4 Despesas de Capital	12.276.849,00	14.093.780,59	2.072.054,30	7.832.052,21	6.261.728,38	1.682.557,59	6.468.866,55	7.624.914,04	6.458.510,31	0,00
44 INVESTIMENTO	11.138.669,00	12.518.741,82	1.855.054,30	6.431.743,44	6.086.998,38	1.508.285,46	5.358.201,61	7.160.540,21	5.347.845,37	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	11.138.669,00	12.518.741,82	1.855.054,30	6.431.743,44	6.086.998,38	1.508.285,46	5.358.201,61	7.160.540,21	5.347.845,37	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	28.190,00	8.190,00	0,00	0,00	8.190,00	0,00	0,00	8.190,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.296,00	77.886,00	0,00	0,00	77.886,00	0,00	0,00	77.886,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.506.902,00	7.869.039,00	1.418.714,08	3.986.892,22	3.882.146,78	908.009,66	2.982.739,37	4.886.299,63	2.972.533,13	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.401.281,00	4.531.626,82	436.340,22	2.413.615,25	2.118.011,57	600.275,80	2.344.226,27	2.187.400,55	2.344.076,27	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.000,00	32.000,00	0,00	31.235,97	764,03	0,00	31.235,97	764,03	31.235,97	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	154.730,00	144.730,00	0,00	0,00	144.730,00	0,00	0,00	144.730,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	154.730,00	144.730,00	0,00	0,00	144.730,00	0,00	0,00	144.730,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	154.730,00	144.730,00	0,00	0,00	144.730,00	0,00	0,00	144.730,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	983.450,00	1.430.308,77	217.000,00	1.400.308,77	30.000,00	174.272,13	1.110.664,94	319.643,83	1.110.664,94	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	983.450,00	1.430.308,77	217.000,00	1.400.308,77	30.000,00	174.272,13	1.110.664,94	319.643,83	1.110.664,94	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	983.450,00	1.430.308,77	217.000,00	1.400.308,77	30.000,00	174.272,13	1.110.664,94	319.643,83	1.110.664,94	0,00
9 Reserva de Contingência	500.000,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	500.000,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025										

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.700.323,00	61.508.647,08	11.145.961,16	55.491.280,93	6.017.366,15	11.133.813,73	46.850.318,76	14.658.328,32	46.533.040,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.700.323,00	61.508.647,08	11.145.961,16	55.491.280,93	6.017.366,15	11.133.813,73	46.850.318,76	14.658.328,32	46.533.040,18	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-4.429.009,91			4.211.952,26		4.529.230,84	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.700.323,00	61.508.647,08	11.145.961,16	51.062.271,02	6.017.366,15	11.133.813,73	51.062.271,02	14.658.328,32	51.062.271,02	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

CAMILA VERAS DE MELO	***ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA***	***ORLANDO PADILHA DA COSTA***
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**52.700.323,00**	**61.508.647,08**	**11.145.961,16**	**55.491.280,93**	**100,00**	**6.017.366,15**	**11.133.813,73**	**46.850.318,76**	**100,00**	**14.658.328,32**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.824.610,00	3.304.610,00	186.470,04	2.712.774,64	4,89	591.835,36	476.979,81	2.295.483,35	4,90	1.009.126,65	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.824.610,00	3.304.610,00	186.470,04	2.712.774,64	4,89	591.835,36	476.979,81	2.295.483,35	4,90	1.009.126,65	0,00
02 JUDICIARIA	161.370,00	8.528,95	0,00	1.641,45	0,00	6.887,50	0,00	1.641,45	0,00	6.887,50	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	161.370,00	8.528,95	0,00	1.641,45	0,00	6.887,50	0,00	1.641,45	0,00	6.887,50	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.508.007,00	3.474.339,41	167.324,63	3.246.500,23	5,85	227.839,18	509.719,33	2.651.047,10	5,66	823.292,31	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	153.170,00	45.312,50	148.167,50	0,27	5.002,50	25.399,82	111.945,31	0,24	41.224,69	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.260.710,00	2.379.207,62	84.777,61	2.204.654,01	3,97	174.553,61	350.360,76	1.806.493,53	3,86	572.714,09	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.061.970,00	751.571,73	21.534,52	706.999,66	1,27	44.572,07	103.651,55	574.418,90	1,23	177.152,83	0,00
124 CONTROLE INTERNO	132.827,00	94.360,06	-1.760,00	90.649,06	0,16	3.711,00	12.847,20	70.889,36	0,15	23.470,70	0,00

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52.500,00	96.030,00	17.460,00	96.030,00	0,17	0,00	17.460,00	87.300,00	0,19	8.730,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	290.984,00	486.192,45	31.554,89	462.308,19	0,83	23.884,26	124.480,04	309.601,30	0,66	176.591,15	0,00
181 POLICIAMENTO	235.984,00	486.192,45	31.554,89	462.308,19	0,83	23.884,26	124.480,04	309.601,30	0,66	176.591,15	0,00
182 DEFESA CIVIL	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.305.126,00	2.838.334,23	236.981,84	2.557.783,62	4,61	280.550,61	383.039,12	2.139.184,11	4,57	699.150,12	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	53.962,00	21.408,41	0,00	9.859,29	0,02	11.549,12	0,00	9.859,29	0,02	11.549,12	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	56.660,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	634.760,00	559.419,68	29.899,55	526.031,78	0,95	33.387,90	76.910,45	429.035,52	0,92	130.384,16	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.436.684,00	2.167.748,54	170.839,29	1.934.132,95	3,49	233.615,59	306.128,67	1.653.719,70	3,53	514.028,84	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	123.060,00	88.757,60	36.243,00	87.759,60	0,16	998,00	0,00	46.569,60	0,10	42.188,00	0,00
10 SAÚDE	11.037.167,00	12.856.115,04	2.458.503,72	13.025.918,17	23,47	-169.803,13	2.958.634,31	11.403.148,15	24,34	1.452.966,89	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.433.841,00	7.828.053,01	1.294.773,45	7.424.976,06	13,38	403.076,95	1.839.556,46	6.471.334,65	13,81	1.356.718,36	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.417.964,00	4.393.246,22	1.098.623,63	5.018.692,12	9,04	-625.445,90	1.056.720,04	4.455.915,43	9,51	-62.669,21	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	393.620,00	185.794,75	51.064,40	180.561,05	0,33	5.233,70	0,00	126.271,40	0,27	59.523,35	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.692,00	33.738,19	6.311,95	25.365,57	0,05	8.372,62	5.784,24	22.652,20	0,05	11.085,99	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	715.050,00	415.282,87	7.730,29	376.323,37	0,68	38.959,50	56.573,57	326.974,47	0,70	88.308,40	0,00
11 TRABALHO	333.443,00	434.069,59	0,00	432.969,59	0,78	1.100,00	30.980,78	350.584,29	0,75	83.485,30	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	279.200,00	434.069,59	0,00	432.969,59	0,78	1.100,00	30.980,78	350.584,29	0,75	83.485,30	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: **2025** -

Bimestre: 5/2025

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
334 FOMENTO AO TRABALHO	54.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	18.061.144,00	23.645.966,81	5.884.340,24	21.839.397,97	39,36	1.806.568,84	4.753.999,24	18.462.263,50	39,41	5.183.703,31	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.386.059,00	19.865.398,95	5.314.649,96	18.716.952,05	33,73	1.148.446,90	4.035.643,32	15.897.594,14	33,93	3.967.804,81	0,00
362 ENSINO MÉDIO	119.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	69.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	94.500,00	243.096,00	61.577,58	243.044,82	0,44	51,18	57.763,32	220.903,80	0,47	22.192,20	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.841.978,00	2.917.717,40	499.126,92	2.425.862,75	4,37	491.854,65	592.083,28	1.970.846,40	4,21	946.871,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.144.499,00	465.778,46	8.985,78	453.538,35	0,82	12.240,11	68.509,32	372.919,16	0,80	92.859,30	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	405.360,00	153.976,00	0,00	0,00	0,00	153.976,00	0,00	0,00	0,00	153.976,00	0,00
13 CULTURA	940.468,00	212.902,31	0,00	125.615,71	0,23	87.286,60	8.831,50	117.834,31	0,25	95.068,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	940.468,00	212.902,31	0,00	125.615,71	0,23	87.286,60	8.831,50	117.83	0,25	95.068,00	0,00

								4,31			
15 URBANISMO	4.445.626,00	5.127.308,07	1.251.725,24	4.791.437,35	8,63	335.870,72	891.972,42	3.895.744,44	8,32	1.231.563,63	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.206.546,00	2.076.224,29	611.782,95	1.516.309,11	2,73	559.915,18	237.213,44	992.804,60	2,12	1.083.419,69	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.239.080,00	3.051.083,78	639.942,29	3.275.128,24	5,90	-224.044,46	654.758,98	2.902.939,84	6,20	148.143,94	0,00
16 HABITAÇÃO	495.013,00	429.073,65	0,00	7.755,65	0,01	421.318,00	0,00	7.755,65	0,02	421.318,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	495.013,00	429.073,65	0,00	7.755,65	0,01	421.318,00	0,00	7.755,65	0,02	421.318,00	0,00
17 SANEAMENTO	293.140,00	681.651,00	2.945,00	14.345,00	0,03	667.306,00	2.945,00	12.825,00	0,03	668.826,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	293.140,00	681.651,00	2.945,00	14.345,00	0,03	667.306,00	2.945,00	12.825,00	0,03	668.826,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	798.047,00	1.363.013,50	267.897,99	1.293.500,98	2,33	69.512,52	302.730,69	1.149.116,19	2,45	213.897,31	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	378.111,00	1.015.317,41	227.985,49	1.061.687,89	1,91	-46.370,48	229.965,78	950.710,83	2,03	64.606,58	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	207.900,00	70.180,00	0,00	0,00	0,00	70.180,00	0,00	0,00	0,00	70.180,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	212.036,00	277.516,09	39.912,50	231.813,09	0,42	45.703,00	72.764,91	198.405,36	0,42	79.110,73	0,00
20 AGRICULTURA	677.588,00	403.697,60	10.114,34	233.516,07	0,42	170.181,53	36.053,63	180.252,16	0,38	223.445,44	0,00
605 ABASTECIMENTO	677.588,00	403.697,60	10.114,34	233.516,07	0,42	170.181,53	36.053,63	180.252,16	0,38	223.445,44	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.330.230,00	2.276.563,50	144.211,93	1.886.342,03	3,40	390.221,47	177.640,46	1.508.696,42	3,22	767.867,08	0,00
695 TURISMO	1.330.230,00	2.276.563,50	144.211,93	1.886.342,03	3,40	390.221,47	177.640,46	1.508.696,42	3,22	767.867,08	0,00
25 ENERGIA	420.750,00	395.000,00	64.711,00	245.753,00	0,44	149.247,00	66.170,56	206.445,69	0,44	188.554,31	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	420.750,00	395.000,00	64.711,00	245.753,00	0,44	149.247,00	66.170,56	206.445,69	0,44	188.554,31	0,00
26 TRANSPORTE	113.910,00	78.840,00	-2.811,20	0,00	0,00	78.840,00	0,00	0,00	0,00	78.840,00	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | Exercício: **2025** -

Bimestre: 5/2025

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	113.910,00	78.840,00	-2.811,20	0,00	0,00	78.840,00	0,00	0,00	0,00	78.840,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.962.060,00	1.384.932,20	50.491,50	536.912,51	0,97	848.019,69	98.153,36	481.274,85	1,03	903.657,35	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.663.516,00	1.226.388,20	50.491,50	536.912,51	0,97	689.475,69	98.153,36	481.274,85	1,03	745.113,35	0,00

813 LAZER	298.544,00	158.544,00	0,00	0,00	0,00	158.544,00	0,00	0,00	0,00	158.544,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.201.640,00	2.106.808,77	391.500,00	2.076.808,77	3,74	30.000,00	311.483,48	1.677.420,80	3,58	429.387,97	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.201.640,00	2.106.808,77	391.500,00	2.076.808,77	3,74	30.000,00	311.483,48	1.677.420,80	3,58	429.387,97	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	52.700.323,00	61.508.647,08	11.145.961,16	55.491.280,93	100,00	6.017.366,15	11.133.813,73	46.850.318,76	100,00	14.658.328,32	0,00

CAMILA VERAS DE MELO	***ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA***	***ORLANDO PADILHA DA COSTA***
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)		

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.136.350,28**	**6.652.322,65**	**5.430.459,35**	**5.358.097,41**	**4.912.632,93**	**4.974.220,82**	**5.173.709,45**	**5.462.154,41**	**5.739.884,96**	**5.168.426,33**	**5.163.858,36**	**5.185.256,58**	**63.357.373,53**	**55.374.608,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**153.987,29**	**348.313,76**	**242.307,57**	**301.080,96**	**270.966,97**	**314.943,40**	**252.295,60**	**323.667,09**	**420.506,95**	**192.800,29**	**228.313,67**	**443.220,57**	**3.492.404,12**	**1.785.840,00**
IPTU	19.652,22	35.454,66	69.121,61	106.907,52	19.479,87	30.288,23	149.650,54	134.131,08	71.733,81	56.578,22	37.833,86	149.792,71	880.624,33	338.710,00
ISS	91.834,10	60.384,34	135.299,64	78.350,90	53.748,44	112.840,83	73.345,34	46.283,25	104.242,70	59.617,63	79.098,82	110.240,42	1.005.286,41	567.000,00
ITBI	18.172,62	47.474,63	16.580,72	20.849,09	57.386,41	6.891,08	12.717,50	32.631,20	67.456,00	43.902,63	22.262,83	20.419,18	366.743,89	163.500,00
IRRF	23.118,88	202.822,23	4.095,62	80.124,72	131.145,79	161.055,13	10.443,74	107.228,07	173.090,55	31.602,38	86.081,43	157.068,03	1.167.876,57	623.220,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.209,47	2.177,90	17.209,98	14.848,73	9.206,46	3.868,13	6.138,48	3.393,49	3.983,89	1.099,43	3.036,73	5.700,23	71.872,92	93.410,00
Contribuições	**20.968,98**	**10.671,16**	**23.813,77**	**14.124,39**	**27.438,85**	**23.668,15**	**23.770,71**	**15.342,67**	**23.239,02**	**24.173,80**	**20.107,27**	**23.393,23**	**250.712,00**	**250.000,00**
Receita Patrimonial	**62.359,32**	**76.324,55**	**84.277,69**	**109.243,15**	**99.032,11**	**108.778,33**	**105.736,76**	**108.175,29**	**136.546,00**	**129.009,97**	**135.735,21**	**134.636,60**	**1.289.854,98**	**343.096,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	62.359,32	76.324,55	84.277,69	109.243,15	99.032,11	108.778,33	105.736,76	108.175,29	136.546,00	129.009,97	135.735,21	134.636,60	1.289.854,98	343.096,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**3.891.725,75**	**6.179.567,95**	**5.079.972,43**	**4.931.188,45**	**4.512.781,88**	**4.526.344,26**	**4.765.106,79**	**5.013.972,08**	**5.156.349,44**	**4.819.459,11**	**4.778.880,91**	**4.582.609,84**	**58.237.958,89**	**52.971.102,00**
Cota-Parte do FPM	1.413.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.736.046,34	24.107.880,00
Cota-Parte do ICMS	756.937,09	983.939,64	1.007.341,08	834.473,52	812.308,80	971.629,03	900.317,83	879.659,98	1.040.922,43	958.121,99	944.047,18	1.122.622,00	11.212.320,57	9.726.150,00
Cota-Parte do IPVA	23.188,61	12.227,37	16.385,23	18.455,18	20.677,11	57.898,07	37.577,03	39.057,39	25.164,16	37.839,92	25.954,00	23.839,83	338.263,90	212.940,00
Cota-Parte do ITR	2.787,70	2.968,50	2.883,35	584,23	123,41	56,35	0,31	448,90	0,32	58,08	693,06	15.689,34	26.293,55	3.276,00
Transferências da LC 61/1989	1.830,12	2.148,58	3.389,16	3.836,57	4.178,13	3.922,77	3.811,04	4.338,57	3.722,41	4.111,82	4.360,49	4.181,75	43.831,41	12.287,00
Transferências do FUNDEB	1.278.634,76	1.511.327,73	2.016.567,24	1.466.001,90	1.268.500,82	1.514.766,73	1.528.795,89	1.697.972,94	1.362.719,98	1.442.945,68	1.461.500,91	1.539.566,21	18.089.300,79	9.648.074,00

Outras Transferências Correntes	414.460,57	1.273.250,62	538.559,38	601.925,00	1.086.008,24	635.724,76	582.251,35	633.672,15	875.188,06	951.908,26	534.612,62	664.341,32	8.791.902,33	9.260.495,00
Outras Receitas Correntes	**7.308,94**	**37.445,23**	**87,89**	**2.460,46**	**2.413,12**	**486,68**	**26.799,59**	**997,28**	**3.243,55**	**2.983,16**	**821,30**	**1.396,34**	**86.443,54**	**24.570,00**
DEDUÇÕES (II)	**-439.726,00**	**-533.380,03**	**-504.969,06**	**-572.652,25**	**-431.654,47**	**-475.170,49**	**-530.811,81**	**-536.465,32**	**-429.897,53**	**-484.920,97**	**-425.034,58**	**-475.740,37**	**-5.840.422,88**	**6.553.030,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-439.726,00**	**-533.380,03**	**-504.969,06**	**-572.652,25**	**-431.654,47**	**-475.170,49**	**-530.811,81**	**-536.465,32**	**-429.897,53**	**-484.920,97**	**-425.034,58**	**-475.740,37**	**-5.840.422,88**	**6.553.030,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.696.624,28**	**6.118.942,62**	**4.925.490,29**	**4.785.445,16**	**4.480.978,46**	**4.499.050,33**	**4.642.897,64**	**4.925.689,09**	**5.309.987,43**	**4.683.505,36**	**4.738.823,78**	**4.709.516,21**	**57.516.950,65**	**48.821.578,00**

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**506.805,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.696.624,28**	**5.768.942,62**	**4.925.490,29**	**4.785.445,16**	**4.080.978,46**	**4.499.050,33**	**4.642.897,64**	**4.925.689,09**	**5.109.987,43**	**4.383.505,36**	**4.738.823,78**	**4.709.516,21**	**56.266.950,65**	**48.314.773,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**434.250,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**73.085,86**	**146.827,94**	**78.539,66**	**78.462,76**	**78.462,76**	**84.437,16**	**75.426,76**	**75.426,76**	**75.426,76**	**75.426,76**	**75.426,76**	**75.426,76**	**992.376,70**	**913.500,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**36.602,49**	**73.204,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109.807,47**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.586.935,93**	**5.548.909,70**	**4.846.950,63**	**4.706.982,40**	**4.002.515,70**	**4.414.613,17**	**4.567.470,88**	**4.850.262,33**	**5.034.560,67**	**4.308.078,60**	**4.663.397,02**	**4.634.089,45**	**55.164.766,48**	**46.967.023,00**

CAMILA VERAS DE MELO	***ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA***	***ORLANDO PADILHA DA COSTA***
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00			0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMILA VERAS DE MELO	***ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA***	***ORLANDO PADILHA DA COSTA***
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita Secretário	Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.821.578,00	47.701.383,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.785.840,00	2.990.103,07
IPTU	338.710,00	825.517,45
ISS	567.000,00	853.067,97
ITBI	163.500,00	301.096,64
IRRF	623.220,00	941.935,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.410,00	68.485,55
Receitas de Contribuições	250.000,00	219.071,86
Receita Patrimonial	343.096,00	1.151.171,11
Aplicações Financeiras (II)	343.096,00	1.151.171,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	46.418.072,00	43.299.348,34
Cota-Parte do FPM	19.547.880,00	13.028.073,00
Cota-Parte do ICMS	7.780.920,00	7.577.155,27
Cota-Parte do IPVA	170.352,00	242.278,42
Cota-Parte do ITR	2.621,00	16.429,94
Transferências da LC 61/1989	9.830,00	31.882,27
Transferências do FUNDEB	9.648.074,00	15.299.338,30
Outras Transferências Correntes	9.258.395,00	7.104.191,14
Demais Receitas Correntes	24.570,00	41.689,37
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	24.570,00	41.689,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	48.478.482,00	46.550.212,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.878.745,00	3.360.887,27
Operações de Crédito (VIII)	140.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	45.570,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	45.570,00	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	3.611.275,00	3.360.887,27
Convênios	2.622.785,00	665.755,00
Outras Transferências de Capital	988.490,00	2.695.132,27
Outras Receitas de Capital	81.900,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	81.900,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.738.745,00	3.360.887,27
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	52.217.227,00	49.911.099,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	52.217.227,00	49.911.099,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	47.414.166,49	47.659.228,72	40.381.452,21	40.074.529,87	401.486,36	1.488.783,45	1.488.783,45
Pessoal e Encargos Sociais	23.220.727,29	23.082.871,81	18.693.510,21	18.679.754,58	60.472,49	396.517,79	396.517,79
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	683.519,01	677.219,01	567.474,87	567.474,87	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.509.920,19	23.899.137,90	21.120.467,13	20.827.300,42	341.013,87	1.092.265,66	1.092.265,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	46.730.647,48	46.982.009,71	39.813.977,34	39.507.055,00	401.486,36	1.488.783,45	1.488.783,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.093.780,59	7.832.052,21	6.468.866,55	6.458.510,31	0,00	807.880,99	807.880,99
Investimentos	12.518.741,82	6.431.743,44	5.358.201,61	5.347.845,37	0,00	807.880,99	807.880,99
Inversões Financeiras	144.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	144.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.430.308,77	1.400.308,77	1.110.664,94	1.110.664,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.663.471,82	6.431.743,44	5.358.201,61	5.347.845,37	0,00	807.880,99	807.880,99
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	59.394.819,30	53.413.753,15	45.172.178,95	44.854.900,37	401.486,36	2.296.664,44	2.296.664,44

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	59.394.819,30	53.413.753,15	45.172.178,95	44.854.900,37	401.486,36	2.296.664,44	2.296.664,44
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	2.358.048,74						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.358.048,74						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-151.126,34						

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.151.171,11	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	567.474,87	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.941.744,98	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.546.948,25	7.436.283,31
DEDUÇÕES (XL)	10.395.704,34	13.514.573,81
Disponibilidade de Caixa	10.395.704,34	13.514.573,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.761.956,93	13.814.257,52
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	404.857,18	3.370,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	961.395,41	296.312,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.848.756,09	-6.078.290,50
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.229.534,41	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-201.185,60	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-401.486,36	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	3.828.048,05	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.244.351,81	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.398.324,08	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.398.324,08	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
CAMILA VERAS DE MELO	***ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA***	***ORLANDO PADILHA DA COSTA***
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF	MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025		
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7		

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	2.408,63	402.448,55	401.486,36	0,00	3.370,82	233.067,43	2.399.070,53	2.296.664,44	2.296.664,44	2.492,62	332.980,90	336.351,72
PODER EXECUTIVO	2.408,63	402.448,55	401.486,36	0,00	3.370,82	233.067,43	2.399.070,53	2.296.664,44	2.296.664,44	2.492,62	332.980,90	336.351,72
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	2.408,63	402.448,55	401.486,36	0,00	3.370,82	233.067,43	2.399.070,53	2.296.664,44	2.296.664,44	2.492,62	332.980,90	336.351,72

CAMILA VERAS DE MELO	***ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA***	***ORLANDO PADILHA DA COSTA***
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.692.430,00	2.921.617,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	338.710,00	825.517,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	163.500,00	301.096,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	567.000,00	853.067,97

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	623.220,00	941.935,46
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.720.003,00	25.763.135,75
2.1- Cota-Parte FPM	19.547.880,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.240.000,00	15.159.500,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.307.880,00	768.953,36
2.2- Cota-Parte ICMS	7.780.920,00	9.471.443,84
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.830,00	39.852,71
2.4- Cota-Parte ITR	2.621,00	20.537,35
2.5- Cota-Parte IPVA	170.352,00	302.847,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	208.400,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.412.433,00	28.684.753,27
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.282.424,60	4.867.316,85
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.070.683,65	2.172.351,84
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.711.074,00	15.576.853,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.895.574,00	10.900.719,72
6.1.1- Principal	7.832.574,00	10.502.308,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	63.000,00	398.411,43
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	160.000,00	0,00
6.2.1- Principal	160.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.605.500,00	4.136.164,77
6.3.1- Principal	1.605.500,00	4.136.164,77
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	539.969,16
6.4.1- Principal	50.000,00	539.969,16
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.550.149,40	5.634.991,44
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.331.006,28	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.331.006,28	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	17.907.859,93	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.967.828,96	16.152.257,15	13.604.584,04	13.604.584,04	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.814.703,32	11.803.814,95	9.594.158,28	9.594.158,28	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.023.018,12	2.012.699,98	1.643.298,26	1.643.298,26	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.385.178,74	9.385.178,74	7.621.597,57	7.621.597,57	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	406.506,46	405.936,23	329.262,45	329.262,45	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.153.125,64	4.348.442,20	4.010.425,76	4.010.425,76	0,00
10.2.1- Educação Infantil	235.037,83	77.917,83	26.018,83	26.018,83	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.908.804,49	4.261.241,05	3.975.123,61	3.975.123,61	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	9.283,32	9.283,32	9.283,32	9.283,32	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.273.913,48	10.726.240,37	10.726.240,37	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.184.400,51	8.058.028,12	8.058.028,12	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.089.512,97	2.668.212,25	2.668.212,25	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.922.039,00	8.712.382,33	8.712.382,33	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.931.899,00	1.510.598,28	1.510.598,28	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.152.512,97	1.100.613,97	1.100.613,97	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.525.819,14	8.712.382,33	8.712.382,33	57,94
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.977.500,38	1.510.598,28	1.510.598,28	36,52
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	620.424,72	1.100.613,97	1.100.613,97	26,61

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.557.685,37	4.850.613,28	4.850.613,28	3.292.927,91	31,14

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.525.014,91	2.331.006,28	2.878.343,67	0,00	(547.337,39)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.144.523,07	880.914,93	1.388.422,91	0,00	(507.507,98)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	380.491,84	1.450.091,35	1.489.920,76	0,00	(39.829,41)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.955.454,93	4.414.985,86	3.685.993,01	3.527.391,78	0,00
20.1- Educação Infantil	266.149,70	61.269,63	55.593,13	52.267,42	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.520.170,79	4.345.639,39	3.624.383,84	3.470.288,33	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	15.158,44	8.076,84	6.016,04	4.836,03	0,00
20.4- Educação Especial	153.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	21.923.283,89	20.567.243,01	17.290.577,05	17.131.975,82	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.573.681,65	2.151.887,44	1.724.910,22	1.721.584,51	0,00
21.1.1- Creche	1.169.487,87	1.078.359,73	879.102,55	878.562,78	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.404.193,78	1.073.527,71	845.807,67	843.021,73	0,00

21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.349.602,24	18.415.355,57	15.565.666,83	15.410.391,31	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.685.993,01
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.867.316,85
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	3.292.927,91
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	2.483,14
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.257.898,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.171.188,32	5.257.898,81	18,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.165.319,25	1.117.330,08	1.072.617,77	2.483,14	90.218,34
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	177.262,34	174.436,86	174.436,86	0,93	2.824,55
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	477.122,09	474.639,88	442.698,69	2.482,21	31.941,19
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	510.934,82	468.253,34	455.482,22	0,00	55.452,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.524.231,00	1.351.857,22
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.070.621,00	1.150.290,51
31.1.1- Salário-Educação	351.450,00	706.852,08
31.1.2- PDDE	10.525,00	0,00
31.1.3- PNAE	223.050,00	325.907,09
31.1.4 - PNATE	94.416,00	27.157,52
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	391.180,00	90.373,82
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	408.610,00	201.566,71
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.713.907,87	1.263.561,86	1.163.093,35	1.132.720,67	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	393.511,75	273.975,31	245.936,18	245.936,18	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.042.469,88	716.299,77	667.896,02	667.896,02	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	243.096,00	243.044,82	220.903,80	190.531,12	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.830,24	30.241,96	28.357,35	28.357,35	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.637.191,76	21.830.804,87	18.453.670,40	18.264.696,49	0,00
33.1- Despesas Correntes	18.057.210,99	17.978.268,69	14.889.163,72	14.700.189,81	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.961.643,91	13.948.685,54	11.341.879,30	11.341.879,30	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.095.567,08	4.029.583,15	3.547.284,42	3.358.310,51	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.588.755,82	3.861.129,28	3.573.099,78	3.573.099,78	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.588.755,82	3.861.129,28	3.573.099,78	3.573.099,78	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.619.999,23	293.811,94
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.576.853,65	706.852,08
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.502.764,95	457.856,86
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	4.694.087,93	542.807,16
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(929.484,08)	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	144.019,45	10.334,20
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.620.584,40	532.472,96
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CAMILA VERAS DE MELO	***ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA***	***ORLANDO PADILHA DA COSTA***
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.692.430,00	1.692.430,00	2.921.617,52	172,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	338.710,00	338.710,00	825.517,45	243,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	163.500,00	163.500,00	301.096,64	184,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	567.000,00	567.000,00	853.067,97	150,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	623.220,00	623.220,00	941.935,46	151,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	32.954.653,00	32.954.653,00	24.994.182,39	75,84
Cota-Parte FPM	22.800.000,00	22.800.000,00	15.159.500,57	66,48
Cota-Parte ITR	3.276,00	3.276,00	20.537,35	626,90
Cota-Parte IPVA	212.940,00	212.940,00	302.847,92	142,22
Cota-Parte ICMS	9.726.150,00	9.726.150,00	9.471.443,84	97,38
Cota-Parte IPI-Exportação	12.287,00	12.287,00	39.852,71	324,34
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.647.083,00	34.647.083,00	27.915.799,91	80,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.643.021,00	3.249.484,21	3.075.007,33	94,63	2.564.877,36	78,93	2.548.556,07	78,42	0,00
Despesas Correntes	3.377.623,00	3.081.466,21	3.062.567,33	99,38	2.554.877,36	82,91	2.538.556,07	82,38	0,00
Despesas de Capital	265.398,00	168.018,00	12.440,00	7,40	10.000,00	5,95	10.000,00	5,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.747.826,00	3.056.788,65	3.411.674,28	111,60	3.076.437,71	100,64	3.076.437,71	100,64	0,00
Despesas Correntes	1.600.406,00	3.020.778,65	3.411.674,28	112,94	3.076.437,71	101,84	3.076.437,71	101,84	0,00
Despesas de Capital	147.420,00	36.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	130.200,00	91.229,10	90.469,50	99,16	58.963,60	64,63	58.963,60	64,63	0,00
Despesas Correntes	130.200,00	91.229,10	90.469,50	99,16	58.963,60	64,63	58.963,60	64,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.250,00	4.350,00	4.249,38	97,68	2.130,25	48,97	2.130,25	48,97	0,00
Despesas Correntes	5.250,00	4.350,00	4.249,38	97,68	2.130,25	48,97	2.130,25	48,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	368.912,00	216.759,00	179.900,00	82,99	134.941,53	62,25	134.941,53	62,25	0,00

Despesas Correntes	332.162,00	180.009,00	179.900,00	99,93	134.941,53	74,96	134.941,53	74,96	0,00
Despesas de Capital	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.895.209,00	6.618.610,96	6.761.300,49	102,15	5.837.350,45	88,19	5.821.029,16	87,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.761.300,49	5.837.350,45	5.821.029,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.761.300,49	5.837.350,45	5.821.029,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.187.369,99	4.187.369,99	4.187.369,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.187.369,99	4.187.369,99	4.187.369,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.573.930,50	1.649.980,46	1.633.659,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,22	20,91	20,85

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**

Empenhos de 2024	4.187.369,99	5.837.350,45	1.649.980,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.649.980,46
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	257.292,14	0,00	257.292,14	254.831,48	2.451,75	8,91	-8,91
Empenhos de 2022	4.376.171,97	7.526.710,50	3.150.538,53	1.557,26	0,00	0,00	0,00	1.557,26	0,00	3.150.538,53
Empenhos de 2021	3.834.098,64	7.303.373,38	3.469.274,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469.274,74
Empenhos de 2020 e anteriores	3.113.980,82	6.118.735,79	3.004.754,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.004.754,97
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										(8,91)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										(8,91)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	4.980.213,00	4.980.213,00	6.812.220,88	136,78
Proveniente da União	4.511.430,00	4.511.430,00	6.712.220,88	148,78
Proveniente dos Estados	230.223,00	230.223,00	100.000,00	43,43
Proveniente de outros Municípios	238.560,00	238.560,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.980.213,00	4.980.213,00	6.812.220,88	136,78

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.790.820,00	4.578.568,80	4.340.368,73	94,79	3.898.457,29	85,14	3.898.342,29	85,14	0,00
Despesas Correntes	2.961.026,00	3.356.394,80	3.372.635,43	100,48	2.935.823,99	87,46	2.935.708,99	87,46	0,00
Despesas de Capital	829.794,00	1.222.174,00	967.733,30	79,18	962.633,30	78,76	962.633,30	78,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	670.138,00	1.336.457,57	1.607.017,84	120,24	1.379.477,72	103,21	1.379.477,72	103,21	0,00
Despesas Correntes	445.648,00	1.316.967,57	1.607.017,84	122,02	1.379.477,72	104,74	1.379.477,72	104,74	0,00
Despesas de Capital	224.490,00	19.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	263.420,00	94.565,65	90.091,55	95,26	67.307,80	71,17	67.307,80	71,17	0,00
Despesas Correntes	263.420,00	94.565,65	90.091,55	95,26	67.307,80	71,17	67.307,80	71,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	71.442,00	29.388,19	21.116,19	71,85	20.521,95	69,83	20.521,95	69,83	0,00
Despesas Correntes	68.166,00	26.112,19	21.116,19	80,86	20.521,95	78,59	20.521,95	78,59	0,00
Despesas de Capital	3.276,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	346.138,00	198.523,87	196.423,37	98,94	192.032,94	96,73	192.032,94	96,73	0,00
Despesas Correntes	344.248,00	196.633,87	196.423,37	99,89	192.032,94	97,66	192.032,94	97,66	0,00
Despesas de Capital	1.890,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.141.958,00	6.237.504,08	6.255.017,68	100,28	5.557.797,70	89,10	5.557.682,70	89,10	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	**a Pagar não Processados (g)**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.433.841,00	7.828.053,01	7.415.376,06	94,72	6.463.334,65	82,56	6.446.898,36	82,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.417.964,00	4.393.246,22	5.018.692,12	114,23	4.455.915,43	101,42	4.455.915,43	101,42	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	393.620,00	185.794,75	180.561,05	97,18	126.271,40	67,96	126.271,40	67,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.692,00	33.738,19	25.365,57	75,18	22.652,20	67,14	22.652,20	67,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	715.050,00	415.282,87	376.323,37	90,61	326.974,47	78,73	326.974,47	78,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.037.167,00	12.856.115,04	13.016.318,17	101,24	11.395.148,15	88,63	11.378.711,86	88,50	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)		
CAMILA VERAS DE MELO	***ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA***	***ORLANDO PADILHA DA COSTA***
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	50.749.606,25	48.821.578,00	49.752.977,54	50.702.145,97	51.669.422,27	52.655.151,90	53.659.686,91	54.683.386,06	55.726.614,95	56.789.746,17	57.873.159,40
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 15/08/2025.											
CAMILA VERAS DE MELO				***ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA***				***ORLANDO PADILHA DA COSTA***			
###.067.834-##				###.588.674-##				###.321.484-##			
Prefeita				Secretário Municipal de Planejamento e Finanças				Controlador			

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.700.323,00
Previsão Atualizada	52.700.323,00
Receitas Realizadas	51.062.271,02

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.398.324,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.700.323,00
Dotação Atualizada	61.508.647,08
Despesas Empenhadas	55.491.280,93
Despesas Liquidadas	46.850.318,76
Despesas Pagas	46.533.040,18
Superávit Orçamentário	4.211.952,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	55.491.280,93
Despesas Liquidadas	46.850.318,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	57.516.950,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.266.950,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.164.766,48
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-151.126,34	2.358.048,74	1.560,31
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-201.185,60	4.229.534,41	-2.102,30

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	404.857,18	0,00	401.486,36	3.370,82
Poder Executivo	404.857,18	0,00	401.486,36	3.370,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.632.137,96	2.492,62	2.296.664,44	332.980,90
Poder Executivo	2.632.137,96	2.492,62	2.296.664,44	332.980,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.036.995,14	2.492,62	2.698.150,80	336.351,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.257.898,81	25,00	18,33
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.712.382,33	70,00	57,94
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.510.598,28	0,00	36,52
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.100.613,97	15,00	26,61

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.837.350,45	15,00	20,91
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
CAMILA VERAS DE MELO	***ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA***	***ORLANDO PADILHA DA COSTA***	
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##	
Prefeita	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças	Controlador	

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:26DDB5C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONTABILIDADE DA PMB
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 1 (TCE / RN) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	219.394.865,00	219.394.865,00	32.278.303,04	14,71	142.617.529,65	65,00	76.777.335,35
Receitas Correntes	218.753.294,00	218.753.294,00	30.295.265,42	13,85	135.619.627,03	62,00	83.133.666,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.771.605,00	14.771.605,00	1.716.479,02	11,62	8.474.549,06	57,37	6.297.055,94
Impostos	14.654.605,00	14.654.605,00	1.636.858,17	11,17	7.930.431,53	54,12	6.724.173,47
Taxas	117.000,00	117.000,00	79.620,85	68,05	544.117,53	465,06	-427.117,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.180.000,00	2.180.000,00	216.932,00	9,95	1.460.748,29	67,01	719.251,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.180.000,00	2.180.000,00	216.932,00	9,95	1.460.748,29	67,01	719.251,71
Receita Patrimonial	1.253.831,00	1.253.831,00	239.767,38	19,12	994.594,54	79,32	259.236,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.253.831,00	1.253.831,00	239.767,38	19,12	994.594,54	79,32	259.236,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	130.000,00	130.000,00	6.460,79	4,97	32.154,67	24,73	97.845,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	130.000,00	130.000,00	6.460,79	4,97	32.154,67	24,73	97.845,33
Transferências Correntes	200.412.241,00	200.412.241,00	27.984.694,94	13,96	123.953.203,92	61,85	76.459.037,08
Transferências da União e de suas Entidades	99.346.504,00	99.346.504,00	15.261.536,09	15,36	61.496.129,68	61,90	37.850.374,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.460.887,00	52.460.887,00	7.108.429,09	13,55	33.465.029,20	63,79	18.995.857,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	47.954.850,00	47.954.850,00	5.614.729,76	11,71	28.992.045,04	60,46	18.962.804,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.617,00	5.617,00	130.931,29	2.330,98	704.376,55	12.540,08	-698.759,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.617,00	5.617,00	21.323,36	379,62	125.096,65	2.227,11	-119.479,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	109.607,93	0,00	579.279,90	0,00	-579.279,90
Receitas de Capital	641.571,00	641.571,00	1.983.037,62	309,09	6.997.902,62	1.090,74	-6.356.331,62
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	641.571,00	641.571,00	1.983.037,62	309,09	6.997.902,62	1.090,74	-6.356.331,62
Transferências da União e de suas Entidades	641.571,00	641.571,00	1.683.037,62	262,33	6.697.902,62	1.043,98	-6.056.331,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	219.394.865,00	219.394.865,00	32.278.303,04	14,71	142.617.529,65	65,00	76.777.335,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	219.394.865,00	219.394.865,00	32.278.303,04	14,71	142.617.529,65	65,00	76.777.335,35
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	219.394.865,00	219.394.865,00	32.278.303,04	14,71	142.617.529,65	65,00	76.777.335,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	219.394.865,00	221.320.915,54	21.180.864,04	175.382.420,06	45.938.495,48	30.786.028,74	141.258.737,23	80.062.178,31	137.136.665,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	179.412.581,00	185.371.494,83	17.700.282,21	160.142.301,47	25.229.193,36	25.788.354,76	127.835.393,00	57.536.101,83	124.068.534,54	0,00
Pessoal e encargos sociais	99.528.706,00	97.286.878,80	5.195.207,61	88.575.986,94	8.710.891,86	13.586.908,64	66.130.589,23	31.156.289,57	65.383.120,84	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	79.883.875,00	88.084.616,03	12.505.074,60	71.566.314,53	16.518.301,50	12.201.446,12	61.704.803,77	26.379.812,26	58.685.413,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	38.482.284,00	34.559.420,71	3.480.581,83	15.240.118,59	19.319.302,12	4.997.673,98	13.423.344,23	21.136.076,48	13.068.130,63	0,00
Investimentos	35.272.284,00	28.753.370,71	3.065.580,84	9.455.067,60	19.298.303,11	3.501.639,52	8.206.477,27	20.546.893,44	7.851.263,67	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	3.210.000,00	5.806.050,00	415.000,99	5.785.050,99	20.999,01	1.496.034,46	5.216.866,96	589.183,04	5.216.866,96	0,00
Reserva de contingência	1.500.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	1.390.000,00	0,00	0,00	1.390.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	219.394.865,00	221.320.915,54	21.180.864,04	175.382.420,06	45.938.495,48	30.786.028,74	141.258.737,23	80.062.178,31	137.136.665,17	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	219.394.865,00	221.320.915,54	21.180.864,04	175.382.420,06	45.938.495,48	30.786.028,74	141.258.737,23	80.062.178,31	137.136.665,17	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.358.792,42		5.480.864,48	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	219.394.865,00	221.320.915,54	21.180.864,04	175.382.420,06		30.786.028,74	142.617.529,65		142.617.529,65	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			DESPESAS		DESPESAS			

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:6C575278

CONTABILIDADE DA PMB
RREO ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (TCE / RN) em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	219.394.865,00	221.320.915,54	21.180.864,04	175.382.420,06	100,00	45.938.495,48	30.786.028,74	141.258.737,23	100,00	80.062.178,31	0,00
ADMINISTRAÇÃO	43.635.603,00	48.612.703,00	4.547.163,33	44.305.868,56	25,26	4.306.834,44	7.077.883,60	33.974.435,20	24,05	14.638.267,80	0,00
Planejamento e Orçamento	296.280,00	396.280,00	0,00	241.707,40	0,14	154.572,60	48.535,00	205.499,99	0,15	190.780,01	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.340.000,00	2.561.500,00	274.024,90	2.554.779,52	1,46	6.720,48	425.164,64	1.828.843,60	1,29	732.656,40	0,00
Administração Financeira	1.000.600,00	1.200.600,00	0,00	1.022.552,14	0,58	178.047,86	127.165,31	665.394,14	0,47	535.205,86	0,00
Normatização e Fiscalização	12.950.000,00	10.634.000,00	488.364,03	10.612.415,16	6,05	21.584,84	1.919.286,67	8.519.539,17	6,03	2.114.460,83	0,00
Administração de Receitas	102.500,00	102.500,00	0,00	8.532,48	0,00	93.967,52	5.685,84	5.685,84	0,00	96.814,16	0,00
Difusão Cultural	500.000,00	224.000,00	0,00	115.146,48	0,07	108.853,52	13.380,98	24.755,98	0,02	199.244,02	0,00
Administração Geral	25.937.018,00	32.996.318,00	3.726.035,38	29.363.328,99	16,74	3.632.989,01	4.474.745,63	22.392.764,44	15,85	10.603.553,56	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	497.505,00	497.505,00	58.739,02	387.406,39	0,22	110.098,61	63.919,53	331.952,04	0,23	165.552,96	0,00
Informação e Inteligência	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	4.835.750,00	5.785.750,00	939.564,57	5.618.197,71	3,20	167.552,29	876.689,01	4.660.210,81	3,30	1.125.539,19	0,00
Administração Geral	2.609.950,00	5.475.950,00	939.564,57	5.319.250,71	3,03	156.699,29	860.756,21	4.430.863,01	3,14	1.045.086,99	0,00
Saneamento Básico Rural	325.000,00	79.700,00	0,00	79.665,00	0,05	35,00	15.932,80	79.664,00	0,06	36,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	118.600,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
Defesa Agropecuária	801.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	349.700,00	219.300,00	0,00	219.282,00	0,13	18,00	0,00	149.683,80	0,11	69.616,20	0,00
Habitação Rural	631.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.259.495,00	7.259.495,00	380.158,07	4.641.045,90	2,65	2.618.449,10	654.652,97	3.320.807,09	2,35	3.938.687,91	0,00
Custódia e Reintegração Social	794.380,00	713.280,00	60.000,00	328.766,95	0,19	384.513,05	42.801,82	277.407,68	0,20	435.872,32	0,00
Administração Geral	5.669.415,00	5.844.915,00	320.158,07	4.312.278,95	2,46	1.532.636,05	611.851,15	3.043.399,41	2,15	2.801.515,59	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	557.700,00	557.700,00	0,00	0,00	0,00	557.700,00	0,00	0,00	0,00	557.700,00	0,00
Assistência Comunitária	238.000,00	143.600,00	0,00	0,00	0,00	143.600,00	0,00	0,00	0,00	143.600,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.100,00	42.900,00	0,00	0,00	0,00	42.900,00	0,00	0,00	0,00	42.900,00	0,00
Fomento ao Trabalho	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	54.600,00	42.900,00	0,00	0,00	0,00	42.900,00	0,00	0,00	0,00	42.900,00	0,00
CULTURA	1.274.300,00	1.082.300,00	0,00	211.302,87	0,12	870.997,13	14.324,00	190.881,61	0,14	891.418,39	0,00
Difusão Cultural	1.274.300,00	1.082.300,00	0,00	211.302,87	0,12	870.997,13	14.324,00	190.881,61	0,14	891.418,39	0,00
DESPORTO E LAZER	1.511.871,00	1.347.571,00	51.750,36	522.787,87	0,30	824.783,13	134.308,63	446.649,70	0,32	900.921,30	0,00
Difusão Cultural	350.000,00	187.000,00	0,00	49.447,62	0,03	137.552,38	0,00	49.447,62	0,04	137.552,38	0,00
Turismo	2.600,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Desporto Comunitário	252.851,00	322.451,00	39.339,20	181.499,45	0,10	140.951,55	75.211,90	179.099,45	0,13	143.351,55	0,00
Administração Geral	906.420,00	836.820,00	12.411,16	291.840,80	0,17	544.979,20	59.096,73	218.102,63	0,15	618.717,37	0,00

DIREITOS DA CIDADANIA	96.200,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	96.200,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00
EDUCAÇÃO	73.553.450,00	73.553.450,00	5.312.907,67	58.325.209,68	33,26	15.228.240,32	9.929.711,49	46.638.558,44	33,02	26.914.891,56	0,00
Educação Básica	195.400,00	490.400,00	56.500,20	180.996,99	0,10	309.403,01	56.500,20	180.996,99	0,13	309.403,01	0,00
Educação Infantil	2.575.600,00	8.459.392,41	2.868.861,72	3.075.033,67	1,75	5.384.358,74	1.517.626,03	1.517.626,03	1,07	6.941.766,38	0,00
Educação Especial	33.800,00	226.346,97	0,00	0,00	0,00	226.346,97	0,00	0,00	0,00	226.346,97	0,00
Administração Geral	7.252.300,00	5.984.300,00	966.425,63	5.266.362,03	3,00	717.937,97	698.085,58	4.351.778,33	3,08	1.632.521,67	0,00
Ensino Fundamental	62.839.750,00	57.729.899,11	1.421.120,12	49.562.154,96	28,26	8.167.744,15	7.657.499,68	40.347.495,06	28,56	17.382.404,05	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.600,00	13.111,51	0,00	0,00	0,00	13.111,51	0,00	0,00	0,00	13.111,51	0,00
Ensino Médio	650.000,00	650.000,00	0,00	240.662,03	0,14	409.337,97	0,00	240.662,03	0,17	409.337,97	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
HABITAÇÃO	1.159.100,00	1.159.100,00	1.294,50	313.066,60	0,18	846.033,40	40.141,56	201.979,71	0,14	957.120,29	0,00
Habitação Urbana	39.650,00	39.650,00	0,00	15.451,77	0,01	24.198,23	0,00	731,47	0,00	38.918,53	0,00
Administração Geral	1.119.450,00	1.119.450,00	1.294,50	297.614,83	0,17	821.835,17	40.141,56	201.248,24	0,14	918.201,76	0,00
LEGISLATIVA	8.069.414,00	8.069.414,00	1.150.939,93	5.909.250,34	3,37	2.160.163,66	1.186.604,16	5.833.844,79	4,13	2.235.569,21	0,00
Ação Legislativa	8.069.414,00	8.069.414,00	1.150.939,93	5.909.250,34	3,37	2.160.163,66	1.186.604,16	5.833.844,79	4,13	2.235.569,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00	0,00
SANEAMENTO	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00
SAÚDE	60.702.332,00	60.702.332,00	6.747.430,63	50.810.374,86	28,97	9.891.957,14	8.805.020,68	41.483.159,04	29,37	19.219.172,96	0,00
Administração Geral	38.324.351,00	39.597.151,00	4.810.866,36	34.511.633,14	19,68	5.085.517,86	6.076.646,84	28.797.146,42	20,39	10.800.004,58	0,00
Atenção Básica	17.762.178,00	18.127.838,00	1.813.646,43	15.273.931,69	8,71	2.853.906,31	2.534.996,34	12.001.361,84	8,50	6.126.476,16	0,00
Assistência Comunitária	209.303,00	209.303,00	0,00	0,00	0,00	209.303,00	0,00	0,00	0,00	209.303,00	0,00
Vigilância Sanitária	548.200,00	179.740,00	0,00	299,60	0,00	179.440,40	0,00	0,00	0,00	179.740,00	0,00
Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.504.200,00	1.214.700,00	104.167,49	714.760,08	0,41	499.939,92	155.065,69	534.509,43	0,38	680.190,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	244.200,00	1.313.600,00	18.750,35	309.750,35	0,18	1.003.849,65	38.311,81	150.141,35	0,11	1.163.458,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	69.900,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
URBANISMO	15.734.300,00	12.288.350,54	2.049.654,98	4.725.315,67	2,69	7.563.034,87	2.066.692,64	4.508.210,84	3,19	7.780.139,70	0,00
Normatização e Fiscalização	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	15.730.400,00	12.284.450,54	2.049.654,98	4.725.315,67	2,69	7.559.134,87	2.066.692,64	4.508.210,84	3,19	7.776.239,70	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III (I + II)	**219.394.865,00**	**221.320.915,54**	**21.180.864,04**	**175.382.420,06**	**-**	**45.938.495,48**	**30.786.028,74**	**141.258.737,23**	**-**	**80.062.178,31**	**0,00**

	DOTAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO**	**INSCRITOS EM**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**INICIAL**	**ATUALIZADA (a)**	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**(c)=(a-b)**	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**(e)=(a-d)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:7F804E4B

CONTABILIDADE DA PMB
RREO ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 11 (TCE / RN) em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.654.605,00	7.930.431,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	472.481,00	443.304,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	110.546,00	188.457,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.312.528,00	3.451.383,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.759.050,00	3.847.285,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.429.961,00	78.145.705,10
2.1- Cota-Parte FPM	50.186.890,00	37.138.435,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.186.890,00	33.809.825,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	3.328.610,56
2.2- Cota-Parte ICMS	48.309.647,00	38.990.664,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	119.600,00	164.285,11
2.4- Cota-Parte ITR	5.824,00	24.679,72

2.5- Cota-Parte IPVA	2.808.000,00	1.827.639,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**116.084.566,00**	**86.076.136,63**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**20.285.992,20**	**14.941.052,68**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**8.735.149,30**	**6.555.615,25**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**55.122.150,00**	**38.022.746,71**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.214.850,00	29.159.216,33
6.1.1- Principal	47.954.850,00	28.992.045,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	260.000,00	167.171,29
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	600.000,00	0,00
6.2.1- Principal	26.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	574.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.157.300,00	7.349.393,96
6.3.1- Principal	6.093.300,00	7.349.393,96
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	64.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	1.514.136,42
6.4.1- Principal	150.000,00	1.514.136,42
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	27.668.857,80	14.050.992,36

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	72.732,24
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	72.732,24
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	38.095.478,95

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**57.109.091,52**	**48.173.232,25**	**38.328.808,80**	**37.729.466,39**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)

			(e)	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.168.350,00	29.676.252,49	25.546.899,37	25.297.568,36
10.1.1 - Educação Infantil	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	30.638.350,00	29.676.252,49	25.546.899,37	25.297.568,36
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	24.940.741,52	18.496.979,76	12.781.909,43	12.431.898,03
10.2.1- Educação Infantil	5.254.292,41	2.893.335,08	1.335.927,44	1.180.629,82
10.2.2- Ensino Fundamental	19.455.449,11	15.603.644,68	11.445.981,99	11.251.268,21
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	167.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	64.000,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre (f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** **(i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	48.173.232,25	38.328.808,80	37.729.466,39	306.062,09
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.462.341,52	36.194.684,56	35.768.423,77	7.035.468,23
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre (f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** **(i)**
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.710.890,73	2.134.124,24	1.961.042,62	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.676.252,49	25.546.899,37	25.297.568,36	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.893.335,08	1.335.927,44	1.180.629,82	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.283.763,23	980.210,75	962.426,75	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.556.027,20	25.546.899,37	25.546.899,37	69,98
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.102.409,09	980.210,75	980.210,75	13,34
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	3.814.335,47	1.335.927,44	1.335.927,44	18,18

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.802.274,67	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.685.066,17	72.732,24	0,00	0,00	72.732,24	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.967.154,62	5.845.296,47	0,00	0,00	5.845.296,47	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	717.911,55	5.918.028,71	0,00	0,00	5.918.028,71	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**9.775.350,00**	**6.547.446,89**	**5.143.839,13**	**4.888.719,11**
20.1- Educação Infantil	796.100,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.950.350,00	1.289.811,16	800.787,10	572.850,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20.3- Educação de Jovens e Adultos	6.600,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	36.900,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	5.950.300,00	5.257.635,73	4.343.052,03	4.315.868,68
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	35.100,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**66.884.441,52**	**54.720.679,14**	**43.472.647,93**	**42.618.185,50**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.784.292,41	2.893.335,08	1.335.927,44	1.180.629,82
21.1.1- Creche	7.624.392,41	2.855.757,49	1.311.454,08	1.156.156,46
21.1.2- Pré-escola	159.900,00	37.577,59	24.473,36	24.473,36
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	59.100.149,11	51.827.344,06	42.136.720,49	41.437.555,68

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.143.839,13
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.941.052,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	10,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 +23 – 24 - 25 - 26 – 27)	20.084.881,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.519.034,16	20.084.881,81	23,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)

LIMITE					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**551.329,43**	**532.279,18**	**20.018,98**	**10,00**	**531.300,45**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	514.933,96	512.260,20	0,00	10,00	514.923,96
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	36.395,47	20.018,98	20.018,98	0,00	16.376,49
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**8.344.950,00**	**4.112.392,87**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.626.050,00	3.889.939,87
31.1.1- Salário-Educação	1.950.650,00	1.991.061,97
31.1.2- PDDE	26.000,00	8.767,13
31.1.3- PNAE	780.000,00	700.451,70
31.1.4 - PNATE	800.000,00	184.338,38
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.069.400,00	1.005.320,69
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	718.900,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**6.669.008,48**	**3.604.530,54**	**3.165.910,51**	**3.130.871,70**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	879.000,00	181.698,59	181.698,59	181.698,59
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.691.600,00	2.992.446,63	2.553.826,60	2.518.787,79
32.3- ENSINO MÉDIO	650.000,00	240.662,03	240.662,03	240.662,03
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.511,51	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.446,97	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	419.450,00	189.723,29	189.723,29	189.723,29

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**73.553.450,00**	**58.325.209,68**	**46.638.558,44**	**45.749.057,20**
33.1- Despesas Correntes	65.539.050,00	55.213.608,86	44.170.527,85	43.298.810,61
33.1.1- Pessoal Ativo	49.724.200,00	44.164.068,61	34.354.480,01	33.799.795,91
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	79.200,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.735.650,00	11.004.040,25	9.770.547,84	9.453.514,70
33.2- Despesas de Capital	8.014.400,00	3.111.600,82	2.468.030,59	2.450.246,59
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.014.400,00	3.111.600,82	2.468.030,59	2.450.246,59

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	151.778,71	33.032,83

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	38.022.746,71	1.991.061,97
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	37.749.485,37	1.453.357,27
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	425.040,05	570.737,53
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.373.002,40	7.832,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.135.148,65	12,97
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.662.893,80	578.556,56

Nota Explicativa:

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:F99E0D25

CONTABILIDADE DA PMB
RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 12 (TCE / RN) em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.654.605,00	14.654.605,00	7.930.431,53	54,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	472.481,00	472.481,00	443.304,49	93,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	110.546,00	110.546,00	188.457,50	170,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.312.528,00	10.312.528,00	3.451.383,82	33,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.759.050,00	3.759.050,00	3.847.285,72	102,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	124.629.753,00	124.629.753,00	74.817.094,54	60,03
Cota-Parte FPM	60.575.913,00	60.575.913,00	33.809.825,18	55,81
Cota-Parte ITR	7.280,00	7.280,00	24.679,72	339,01
Cota-Parte IPVA	3.510.000,00	3.510.000,00	1.827.639,56	52,07
Cota-Parte ICMS	60.387.060,00	60.387.060,00	38.990.664,97	64,57
Cota-Parte IPI-Exportação	149.500,00	149.500,00	164.285,11	109,89
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**139.284.358,00**	**139.284.358,00**	**82.747.526,07**	**59,41**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.075.098,00	2.341.098,00	2.287.832,05	97,72	2.016.140,99	86,12	2.011.959,16	85,94	0,00
Despesas Correntes	735.598,00	2.308.698,00	2.257.262,30	97,77	1.996.871,24	86,49	1.992.689,41	86,31	0,00
Despesas de Capital	339.500,00	32.400,00	30.569,75	94,35	19.269,75	59,47	19.269,75	59,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.800,00	64.800,00	6.750,35	10,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.300,00	54.300,00	6.750,35	12,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	811.800,00	272.600,00	217.360,60	79,74	129.968,74	47,68	55.987,42	20,54	0,00
Despesas Correntes	811.800,00	272.600,00	217.360,60	79,74	129.968,74	47,68	55.987,42	20,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	65.600,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.600,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	28.263.750,00	26.625.350,00	25.723.394,64	96,61	21.217.473,46	79,69	20.169.967,07	75,75	0,00
Despesas Correntes	25.800.350,00	26.167.050,00	25.335.334,88	96,82	20.857.652,15	79,71	19.840.209,42	75,82	0,00
Despesas de Capital	2.463.400,00	458.300,00	388.059,76	84,67	359.821,31	78,51	329.757,65	71,95	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**30.244.048,00**	**29.304.848,00**	**28.235.337,64**	**96,35**	**23.363.583,19**	**79,73**	**22.237.913,65**	**75,88**	**0,00**

A

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.235.337,64	23.363.583,19	22.237.913,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**28.235.337,64**	**23.363.583,19**	**22.237.913,65**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	12.412.128,91		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	12.412.128,91		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.951.454,28	10.951.454,28	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**28,23**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercicio de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (h - (i ou j))
		Empenhadas(i)	Liquidadas(j)	Pagas(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo	Valor aplicado em	Valor aplicado além do limite	Total inscrito em	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado	Total de	Total de	Total de RP	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o

	para aplicação em ASPS (m)	ASPS no exercício (n)	mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	RP no exercício (p)	Financeira q = (XIVd)	no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	RP pagos (s)	RP a pagar (f)	cancelados ou prescritos (u)	total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023 (regra nova)	12.412.128,91	23.363.583,19	10.951.454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951.454,28
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	13.275.035,35	24.263.093,59	10.988.058,24	152.037,31	0,00	0,00	0,00	152.037,31	0,00	10.988.058,24
Empenhos de 2020 (regra nova)	11.088.689,44	21.593.226,33	10.504.536,89	167.860,97	0,00	0,00	0,00	167.860,97	0,00	10.504.536,89
Empenhos de 2019 e anteriores	9.191.099,80	16.321.532,10	7.130.432,30	98.478,49	0,00	0,00	0,00	98.478,49	0,00	7.130.432,30

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercicio de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (w - (x ou y))
		Empenhadas(x)	Liquidadas(y)	Pagas(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	28.848.830,00	28.848.830,00	19.992.464,65	69,30
Proveniente da União	27.726.230,00	27.726.230,00	19.992.464,65	72,11
Proveniente dos Estados	1.122.600,00	1.122.600,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**28.848.830,00**	**28.848.830,00**	**19.992.464,65**	**69,30**

A

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.687.080,00	15.786.740,00	12.986.099,64	82,26	9.985.220,85	63,25	9.564.108,81	60,58	0,00
Despesas Correntes	15.250.580,00	14.478.240,00	12.919.503,24	89,23	9.985.220,85	68,97	9.564.108,81	66,06	0,00
Despesas de Capital	1.436.500,00	1.308.500,00	66.596,40	5,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	236.400,00	1.248.800,00	303.000,00	24,26	150.141,35	12,02	140.633,06	11,26	0,00
Despesas Correntes	181.100,00	1.170.800,00	303.000,00	25,88	150.141,35	12,82	140.633,06	12,01	0,00
Despesas de Capital	55.300,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.692.400,00	942.100,00	497.399,48	52,80	404.540,69	42,94	389.967,26	41,39	0,00
Despesas Correntes	2.692.400,00	942.100,00	497.399,48	52,80	404.540,69	42,94	389.967,26	41,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	482.600,00	178.740,00	299,60	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	482.600,00	178.740,00	299,60	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	49.900,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.900,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.309.904,00	13.221.104,00	8.788.238,50	66,47	7.579.672,96	57,33	7.234.059,90	54,72	0,00
Despesas Correntes	4.108.450,00	7.879.950,00	7.100.291,33	90,11	6.174.201,13	78,35	5.828.588,07	73,97	0,00
Despesas de Capital	6.201.454,00	5.341.154,00	1.687.947,17	31,60	1.405.471,83	26,31	1.405.471,83	26,31	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c)x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c)x100**	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI+ XXXVII + XXXVIII)	**30.458.284,00**	**31.397.484,00**	**22.575.037,22**	**71,90**	**18.119.575,85**	**57,71**	**17.328.769,03**	**55,19**	**0,00**

A

A

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c)x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c)x100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.762.178,00	18.127.838,00	15.273.931,69	84,26	12.001.361,84	66,20	11.576.067,97	63,86	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	244.200,00	1.313.600,00	309.750,35	23,58	150.141,35	11,43	140.633,06	10,71	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.504.200,00	1.214.700,00	714.760,08	58,84	534.509,43	44,00	445.954,68	36,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	548.200,00	179.740,00	299,60	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	69.900,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	38.573.654,00	39.846.454,00	34.511.633,14	86,61	28.797.146,42	72,27	27.404.026,97	68,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**60.702.332,00**	**60.702.332,00**	**50.810.374,86**	**83,70**	**41.483.159,04**	**68,34**	**39.566.682,68**	**65,18**	**0,00**

Nota Explicativa:

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:544A0961

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2025

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf							
MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.658.773,00	57.658.773,00	9.095.772,76	15,78	44.089.111,60	76,47	13.569.661,40
Receitas Correntes	51.076.844,00	51.076.844,00	9.095.772,76	17,81	43.928.210,60	86,00	7.148.633,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.475.721,00	4.475.721,00	674.534,76	15,07	1.360.617,05	30,40	3.115.103,95
Impostos	3.213.898,00	3.213.898,00	669.729,21	20,84	1.345.183,24	41,86	1.868.714,76
Taxas	1.178.428,00	1.178.428,00	2.003,17	0,17	10.276,46	0,87	1.168.151,54
Contribuição de Melhoria	83.395,00	83.395,00	2.802,38	3,36	5.157,35	6,18	78.237,65
Contribuições	1.869.023,00	1.869.023,00	367.889,79	19,68	1.674.240,13	89,58	194.782,87
Contribuições Sociais	1.644.000,00	1.644.000,00	315.230,91	19,17	1.388.722,35	84,47	255.277,65
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.023,00	225.023,00	52.658,88	23,40	285.517,78	126,88	-60.494,78
Receita Patrimonial	983.431,00	983.431,00	290.756,03	29,57	1.619.086,13	164,64	-635.655,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.614,00	23.614,00	0,00	0,00	360,50	1,53	23.253,50
Valores Mobiliários	959.817,00	959.817,00	290.756,03	30,29	1.618.725,63	168,65	-658.908,63
Transferências Correntes	43.223.569,00	43.223.569,00	7.747.306,70	17,92	39.211.601,96	90,72	4.011.967,04
Transferências da União e de suas Entidades	27.872.682,00	27.872.682,00	4.912.063,43	17,62	24.707.750,94	88,65	3.164.931,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.159.424,00	4.159.424,00	675.251,03	16,23	2.570.560,12	61,80	1.588.863,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.191.463,00	11.191.463,00	2.159.992,24	19,30	11.933.290,90	106,63	-741.827,90

Outras Receitas Correntes	525.100,00	525.100,00	15.285,48	2,91	62.665,33	11,93	462.434,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	524.100,00	524.100,00	15.285,48	2,92	33.286,93	6,35	490.813,07
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	29.378,40	2.937,84	-28.378,40
Receitas de Capital	6.581.929,00	6.581.929,00	0,00	0,00	160.901,00	2,44	6.421.028,00
Transferências de Capital	6.581.929,00	6.581.929,00	0,00	0,00	160.901,00	2,44	6.421.028,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.104.380,00	6.104.380,00	0,00	0,00	160.901,00	2,64	5.943.479,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	477.549,00	477.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.549,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.674.175,00	3.674.175,00	759.214,27	20,66	3.339.600,00	90,89	334.575,00
Contribuições	3.673.175,00	3.673.175,00	759.214,27	20,67	3.338.570,83	90,89	334.604,17
Contribuições Sociais	3.673.175,00	3.673.175,00	759.214,27	20,67	3.338.570,83	90,89	334.604,17
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.029,17	102,92	-29,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,17	0,00	-1.029,17
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.332.948,00	61.332.948,00	9.854.987,03	38,47	47.428.711,60	179,34	13.904.236,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.332.948,00	61.332.948,00	9.854.987,03	38,47	47.428.711,60	179,34	13.904.236,40
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					47.428.711,60		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.470.575,00	58.427.971,56	4.914.010,59	48.929.984,47	9.497.987,09	9.378.999,10	40.482.688,00	17.945.283,56	40.241.140,20	0,00
Despesas Correntes	39.869.326,00	50.644.641,50	4.809.133,05	46.806.475,23	3.838.166,27	9.028.213,27	39.122.523,00	11.522.118,50	38.880.975,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.478.777,00	26.593.351,56	778.759,42	25.860.991,19	732.360,37	4.064.645,18	20.492.061,10	6.101.290,46	20.418.844,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	57.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.333.046,00	24.051.289,94	4.030.373,63	20.945.484,04	3.105.805,90	4.963.568,09	18.630.461,90	5.420.828,04	18.462.130,53	0,00
Despesas de Capital	19.281.249,00	7.463.330,06	104.877,54	2.123.509,24	5.339.820,82	350.785,83	1.360.165,00	6.103.165,06	1.360.165,00	0,00
INVESTIMENTO	18.229.322,00	5.843.256,06	40.877,54	506.619,04	5.336.637,02	38.232,05	87.151,48	5.756.104,58	87.151,48	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	418.927,00	183,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA	633.000,00	1.619.891,00	64.000,00	1.616.890,20	3.000,80	312.553,78	1.273.013,52	346.877,48	1.273.013,52	0,00

DÍVIDA INTERNA										
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.395.198,00	4.273.801,44	852.137,01	4.195.992,04	77.809,40	684.842,25	3.060.750,85	1.213.050,59	3.060.750,85	0,00
Despesas Correntes	1.395.198,00	4.273.801,44	852.137,01	4.195.992,04	77.809,40	684.842,25	3.060.750,85	1.213.050,59	3.060.750,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.395.198,00	4.273.801,44	852.137,01	4.195.992,04	77.809,40	684.842,25	3.060.750,85	1.213.050,59	3.060.750,85	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.865.773,00	62.701.773,00	5.766.147,60	53.125.976,51	9.575.796,49	10.063.841,35	43.543.438,85	19.158.334,15	43.301.891,05	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.865.773,00	62.701.773,00	5.766.147,60	53.125.976,51	9.575.796,49	10.063.841,35	43.543.438,85	19.158.334,15	43.301.891,05	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-5.697.264,91			3.885.272,75		4.126.820,55	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	60.865.773,00	62.701.773,00	5.766.147,60	47.428.711,60	9.575.796,49	10.063.841,35	47.428.711,60	19.158.334,15	47.428.711,60	0,00
RESERVA DO RPPS	467.175,00	467.175,00								
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS	***JOÃO MARIA MESQUITA***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.977.504-##	###.713.174-##	###.694.204-##
Controlador(A)	Prefeito Municipal	Contador

2. ANEXO 1 - BALANCO ORCAMENTARIO - ANALITICO.PDF	MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**		

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.658.773,00	57.658.773,00	9.095.772,76	44.089.111,60	13.569.661,40
1 Receitas Correntes	51.076.844,00	51.076.844,00	9.095.772,76	43.928.210,60	7.148.633,40
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.475.721,00	4.475.721,00	674.534,76	1.360.617,05	3.115.103,95
1.1.1 Impostos	3.213.898,00	3.213.898,00	669.729,21	1.345.183,24	1.868.714,76
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	891.200,00	891.200,00	2.557,20	35.113,64	856.086,36
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	781.200,00	781.200,00	1.067,83	31.194,42	750.005,58
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e	632.059,00	632.059,00	884,13	31.010,72	601.048,28

Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	149.141,00	149.141,00	183,70	183,70	148.957,30
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	110.000,00	110.000,00	1.489,37	3.919,22	106.080,78
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	110.000,00	110.000,00	1.489,37	3.919,22	106.080,78
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.550.184,00	1.550.184,00	633.236,18	970.254,65	579.929,35
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.550.184,00	1.550.184,00	633.236,18	970.254,65	579.929,35
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.527.678,00	1.527.678,00	551.267,84	633.421,81	894.256,19
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.527.678,00	1.527.678,00	551.267,84	633.421,81	894.256,19
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.505.175,00	1.505.175,00	551.267,84	581.367,47	923.807,53
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	22.503,00	22.503,00	0,00	52.054,34	-29.551,34
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	22.506,00	22.506,00	81.968,34	336.832,84	-314.326,84
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	22.506,00	22.506,00	81.968,34	336.832,84	-314.326,84
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	22.506,00	22.506,00	81.968,34	336.832,84	-314.326,84
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	772.514,00	772.514,00	33.935,83	339.814,95	432.699,05
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	772.514,00	772.514,00	33.935,83	339.814,95	432.699,05
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	772.514,00	772.514,00	33.935,83	339.814,95	432.699,05
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	670.011,00	670.011,00	33.935,83	339.814,95	330.196,05
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	102.503,00	102.503,00	0,00	0,00	102.503,00
1.1.2 Taxas	1.178.428,00	1.178.428,00	2.003,17	10.276,46	1.168.151,54
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.024.533,00	1.024.533,00	1.933,17	8.106,46	1.016.426,54
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.024.533,00	1.024.533,00	1.933,17	8.106,46	1.016.426,54
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	694.533,00	694.533,00	1.933,17	8.106,46	686.426,54
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	800,00	-800,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	694.533,00	694.533,00	1.933,17	7.306,46	687.226,54
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	153.895,00	153.895,00	70,00	2.170,00	151.725,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	153.895,00	153.895,00	70,00	2.170,00	151.725,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	153.895,00	153.895,00	70,00	2.170,00	151.725,00

1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	153.895,00	153.895,00	70,00	2.170,00	151.725,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	83.395,00	83.395,00	2.802,38	5.157,35	78.237,65
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	83.395,00	83.395,00	2.802,38	5.157,35	78.237,65
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	61.395,00	61.395,00	2.802,38	5.157,35	56.237,65
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	61.395,00	61.395,00	2.802,38	5.157,35	56.237,65
1.2 Contribuições	1.869.023,00	1.869.023,00	367.889,79	1.674.240,13	194.782,87
1.2.1 Contribuições Sociais	1.644.000,00	1.644.000,00	315.230,91	1.388.722,35	255.277,65
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.644.000,00	1.644.000,00	315.230,91	1.388.722,35	255.277,65
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.644.000,00	1.644.000,00	315.230,91	1.388.722,35	255.277,65
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.644.000,00	1.644.000,00	315.230,91	1.388.722,35	255.277,65
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.644.000,00	1.644.000,00	315.230,91	1.388.326,46	255.673,54
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	50.000,00	50.000,00	4.717,96	24.358,61	25.641,39
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.222.000,00	1.222.000,00	51.875,66	230.540,67	991.459,33
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	2.000,00	2.000,00	2.967,72	12.300,22	-10.300,22
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	6.779,27	17.174,41	-17.174,41
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	370.000,00	370.000,00	248.422,76	1.101.723,55	-731.723,55

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025					
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	0,00	0,00	467,54	2.229,00	-2.229,00
1.2.1.5.01.1.2 Contribuiçãodo Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	395,89	-395,89
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	395,89	-395,89
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.023,00	225.023,00	52.658,88	285.517,78	-60.494,78
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.023,00	225.023,00	52.658,88	285.517,78	-60.494,78
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.023,00	225.023,00	52.658,88	285.517,78	-60.494,78
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	225.023,00	225.023,00	52.658,88	285.517,78	-60.494,78
1.3 Receita Patrimonial	983.431,00	983.431,00	290.756,03	1.619.086,13	-635.655,13
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.614,00	23.614,00	0,00	360,50	23.253,50
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.614,00	23.614,00	0,00	360,50	23.253,50

1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	15.002,00	15.002,00	0,00	350,00	14.652,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	15.002,00	15.002,00	0,00	350,00	14.652,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	15.002,00	15.002,00	0,00	350,00	14.652,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	8.612,00	8.612,00	0,00	10,50	8.601,50
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	8.612,00	8.612,00	0,00	10,50	8.601,50
1.3.2 Valores Mobiliários	959.817,00	959.817,00	290.756,03	1.618.725,63	-658.908,63
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	959.817,00	959.817,00	290.756,03	1.618.725,63	-658.908,63
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	459.817,00	459.817,00	85.493,00	737.585,81	-277.768,81
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	459.817,00	459.817,00	85.493,00	737.585,81	-277.768,81
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	232.000,00	232.000,00	-54.327,17	177.980,71	54.019,29
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.001,00	3.001,00	0,00	382,00	2.619,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	18.019,97	57.154,76	-57.154,76
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	15.001,00	15.001,00	0,00	0,00	15.001,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	12.900,00	12.900,00	5.602,55	28.380,39	-15.480,39
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	78.000,00	78.000,00	5.560,29	33.176,54	44.823,46
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	34.906,00	34.906,00	2.749,59	18.811,42	16.094,58
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.500,00	1.500,00	1.059,01	5.144,70	-3.644,70
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	75.008,00	75.008,00	0,00	31.077,49	43.930,51
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	10.878,52	78.915,98	-78.915,98
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	7.501,00	7.501,00	82.091,86	246.707,39	-239.206,39
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	13.841,96	59.383,93	-59.383,93
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	16,42	470,50	-470,50
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	500.000,00	500.000,00	205.263,03	881.139,82	-381.139,82
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	500.000,00	500.000,00	205.263,03	881.139,82	-381.139,82
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	500.000,00	500.000,00	205.263,03	881.139,82	-381.139,82
1.7 Transferências Correntes	43.223.569,00	43.223.569,00	7.747.306,70	39.211.601,96	4.011.967,04
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.872.682,00	27.872.682,00	4.912.063,43	24.707.750,94	3.164.931,06
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.476.501,00	17.476.501,00	3.213.829,80	16.434.545,58	1.041.955,42
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.476.501,00	17.476.501,00	3.213.609,89	16.434.054,91	1.042.446,09
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.776.442,00	16.776.442,00	3.213.609,89	16.434.054,91	342.387,09

1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.776.442,00	16.776.442,00	3.213.609,89	16.434.054,91	342.387,09
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.970.552,00	20.970.552,00	4.010.141,41	21.172.941,45	-202.389,45
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	0,00	0,00	-200.507,01	-1.057.509,93	1.057.509,93
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.194.110,00	-4.194.110,00	-596.024,51	-3.681.376,61	-512.733,39
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	700.059,00	700.059,00	0,00	0,00	700.059,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	700.059,00	700.059,00	0,00	0,00	700.059,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	700.059,00	700.059,00	0,00	0,00	700.059,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	219,91	490,67	-490,67
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	219,91	490,67	-490,67
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	274,88	613,30	-613,30
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-54,97	-122,63	122,63
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	239.428,00	239.428,00	79.339,62	388.827,01	-149.399,01
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	239.428,00	239.428,00	79.339,62	388.827,01	-149.399,01
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	239.428,00	239.428,00	79.339,62	388.827,01	-149.399,01
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	239.428,00	239.428,00	79.339,62	388.827,01	-149.399,01
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.801.365,00	3.801.365,00	758.534,22	3.705.274,63	96.090,37
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.801.365,00	3.801.365,00	758.534,22	3.705.274,63	96.090,37

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.442.960,00	1.442.960,00	571.691,86	2.583.224,34	-1.140.264,34
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.442.960,00	1.442.960,00	571.691,86	2.583.224,34	-1.140.264,34
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	835.960,00	835.960,00	450.251,86	1.975.946,21	-1.139.986,21
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	607.000,00	607.000,00	121.440,00	607.278,13	-278,13
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	0,00	0,00	44.307,92	221.613,36	-221.613,36

Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	44.307,92	221.613,36	-221.613,36
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	44.307,92	221.613,36	-221.613,36
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	380.069,00	380.069,00	24.852,26	136.382,82	243.686,18
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	380.069,00	380.069,00	24.852,26	136.382,82	243.686,18
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	270.027,00	270.027,00	6.636,26	54.410,82	215.616,18
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	110.042,00	110.042,00	18.216,00	81.972,00	28.070,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	277.527,00	277.527,00	26.147,60	85.246,80	192.280,20
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	277.527,00	277.527,00	26.147,60	85.246,80	192.280,20
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	277.527,00	277.527,00	26.147,60	85.246,80	192.280,20
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.040.809,00	1.040.809,00	91.534,58	678.807,31	362.001,69
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.040.809,00	1.040.809,00	91.534,58	678.807,31	362.001,69
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.462.284,00	1.462.284,00	170.812,14	942.437,74	519.846,26
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	572.640,00	572.640,00	74.262,88	587.341,71	-14.701,71
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	572.640,00	572.640,00	74.262,88	587.341,71	-14.701,71
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	130.008,00	130.008,00	0,00	0,00	130.008,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	130.008,00	130.008,00	0,00	0,00	130.008,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	151.745,00	151.745,00	20.606,25	203.210,00	-51.465,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	151.745,00	151.745,00	20.606,25	203.210,00	-51.465,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	151.745,00	151.745,00	20.606,25	203.210,00	-51.465,00

1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	90.760,00	90.760,00	75.943,01	151.886,03	-61.126,03
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	90.760,00	90.760,00	75.943,01	151.886,03	-61.126,03
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	0,00	45.423,12	-45.423,12
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	90.760,00	90.760,00	75.943,01	106.462,91	-15.702,91
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	517.131,00	517.131,00	0,00	0,00	517.131,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	517.131,00	517.131,00	0,00	0,00	517.131,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	517.131,00	517.131,00	0,00	0,00	517.131,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.398.679,00	2.398.679,00	625.034,59	2.602.012,47	-203.333,47
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.314.671,00	2.314.671,00	621.220,62	2.598.198,50	-283.527,50
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.314.671,00	2.314.671,00	621.220,62	2.598.198,50	-283.527,50
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.314.671,00	2.314.671,00	621.220,62	2.598.198,50	-283.527,50
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	84.008,00	84.008,00	0,00	0,00	84.008,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	84.008,00	84.008,00	0,00	0,00	84.008,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	84.008,00	84.008,00	0,00	0,00	84.008,00
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	3.813,97	3.813,97	-3.813,97
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	3.813,97	3.813,97	-3.813,97
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	361.750,00	361.750,00	63.897,74	231.576,91	130.173,09
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	361.750,00	361.750,00	63.897,74	231.576,91	130.173,09
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	361.750,00	361.750,00	63.897,74	231.576,91	130.173,09
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	67.507,00	67.507,00	0,00	0,00	67.507,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	108.010,00	108.010,00	0,00	0,00	108.010,00

Bimestre: 5/2025

1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	73.886,00	73.886,00	0,00	6.465,86	67.420,14
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	7.501,00	7.501,00	0,00	0,00	7.501,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	14.895,00	54.249,00	-54.249,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	104.846,00	104.846,00	49.002,74	170.862,05	-66.016,05
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	762.675,00	762.675,00	0,00	400.000,00	362.675,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	212.675,00	212.675,00	0,00	0,00	212.675,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	212.675,00	212.675,00	0,00	0,00	212.675,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.370.000,00	1.370.000,00	615,32	3.076,60	1.366.923,40
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	0,00	1.370.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	0,00	1.370.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	0,00	1.370.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	615,32	3.076,60	-3.076,60
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	615,32	3.076,60	-3.076,60
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.159.424,00	4.159.424,00	675.251,03	2.570.560,12	1.588.863,88
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.112.000,00	3.112.000,00	523.409,91	2.382.614,36	729.385,64
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.112.000,00	3.112.000,00	483.503,14	2.217.253,56	894.746,44
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.112.000,00	3.112.000,00	483.503,14	2.217.253,56	894.746,44
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.890.000,00	3.890.000,00	604.378,89	2.771.566,70	1.118.433,30
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-778.000,00	-778.000,00	-120.875,75	-554.313,14	-223.686,86

1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	34.165,10	141.966,65	-141.966,65
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	34.165,10	141.966,65	-141.966,65
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	42.706,37	177.458,25	-177.458,25
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-8.541,27	-35.491,60	35.491,60
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	1.998,48	9.323,66	-9.323,66
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	1.998,48	9.323,66	-9.323,66
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	2.498,08	11.121,51	-11.121,51
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-499,60	-1.797,85	1.797,85
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	3.743,19	14.070,49	-14.070,49
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	3.743,19	14.070,49	-14.070,49
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	330.000,00	330.000,00	9.637,52	45.742,16	284.257,84
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	330.000,00	330.000,00	9.637,52	45.742,16	284.257,84
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	330.000,00	330.000,00	9.637,52	45.742,16	284.257,84
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	26.670,00	26.670,00	142.203,60	142.203,60	-115.533,60
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	26.670,00	26.670,00	0,00	0,00	26.670,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	26.670,00	26.670,00	0,00	0,00	26.670,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	26.670,00	26.670,00	0,00	0,00	26.670,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	142.203,60	142.203,60	-142.203,60
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	142.203,60	142.203,60	-142.203,60
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	142.203,60	142.203,60	-142.203,60
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	690.754,00	690.754,00	0,00	0,00	690.754,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.754,00	30.754,00	0,00	0,00	30.754,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.754,00	30.754,00	0,00	0,00	30.754,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.754,00	30.754,00	0,00	0,00	30.754,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00

Estados e DF					
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.191.463,00	11.191.463,00	2.159.992,24	11.933.290,90	-741.827,90
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.191.463,00	11.191.463,00	2.159.992,24	11.933.290,90	-741.827,90

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.191.463,00	11.191.463,00	2.159.992,24	11.933.290,90	-741.827,90
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.191.463,00	11.191.463,00	2.159.992,24	11.933.290,90	-741.827,90
1.9 Outras Receitas Correntes	525.100,00	525.100,00	15.285,48	62.665,33	462.434,67
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	524.100,00	524.100,00	15.285,48	33.286,93	490.813,07
1.9.2.2 Restituições	524.100,00	524.100,00	15.285,48	33.286,93	490.813,07
1.9.2.2.99 Outras Restituições	524.100,00	524.100,00	15.285,48	33.286,93	490.813,07
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	524.100,00	524.100,00	15.285,48	33.286,93	490.813,07
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	29.378,40	-28.378,40
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	29.378,40	-28.378,40
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	1.000,00	1.000,00	0,00	29.378,40	-28.378,40
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	29.378,40	-28.378,40
2 Receitas de Capital	6.581.929,00	6.581.929,00	0,00	160.901,00	6.421.028,00
2.4 Transferências de Capital	6.581.929,00	6.581.929,00	0,00	160.901,00	6.421.028,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.104.380,00	6.104.380,00	0,00	160.901,00	5.943.479,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.973.365,00	1.973.365,00	0,00	0,00	1.973.365,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a	1.973.365,00	1.973.365,00	0,00	0,00	1.973.365,00
Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.973.365,00	1.973.365,00	0,00	0,00	1.973.365,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	1.973.365,00	1.973.365,00	0,00	0,00	1.973.365,00

2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	570.055,00	570.055,00	0,00	0,00	570.055,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	570.055,00	570.055,00	0,00	0,00	570.055,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	570.055,00	570.055,00	0,00	0,00	570.055,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	570.055,00	570.055,00	0,00	0,00	570.055,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.015,00	150.015,00	0,00	6.551,00	143.464,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.015,00	150.015,00	0,00	6.551,00	143.464,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.015,00	150.015,00	0,00	6.551,00	143.464,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	150.015,00	150.015,00	0,00	6.551,00	143.464,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.270.871,00	2.270.871,00	0,00	154.350,00	2.116.521,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	990.000,00	990.000,00	0,00	154.350,00	835.650,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	990.000,00	990.000,00	0,00	154.350,00	835.650,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	990.000,00	990.000,00	0,00	154.350,00	835.650,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	587.551,00	587.551,00	0,00	0,00	587.551,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	587.551,00	587.551,00	0,00	0,00	587.551,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	258.359,00	258.359,00	0,00	0,00	258.359,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	258.359,00	258.359,00	0,00	0,00	258.359,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	434.961,00	434.961,00	0,00	0,00	434.961,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	434.961,00	434.961,00	0,00	0,00	434.961,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	434.961,00	434.961,00	0,00	0,00	434.961,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.140.074,00	1.140.074,00	0,00	0,00	1.140.074,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	750.074,00	750.074,00	0,00	0,00	750.074,00

2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	750.074,00	750.074,00	0,00	0,00	750.074,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	477.549,00	477.549,00	0,00	0,00	477.549,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	477.549,00	477.549,00	0,00	0,00	477.549,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	477.549,00	477.549,00	0,00	0,00	477.549,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	477.549,00	477.549,00	0,00	0,00	477.549,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	477.549,00	477.549,00	0,00	0,00	477.549,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.674.175,00	3.674.175,00	759.214,27	3.339.600,00	334.575,00
7.2 Contribuições	3.673.175,00	3.673.175,00	759.214,27	3.338.570,83	334.604,17
7.2.1 Contribuições Sociais	3.673.175,00	3.673.175,00	759.214,27	3.338.570,83	334.604,17
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.673.175,00	3.673.175,00	759.214,27	3.338.570,83	334.604,17
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.587.000,00	3.587.000,00	683.134,04	3.030.283,64	556.716,36
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.587.000,00	3.587.000,00	683.134,04	3.030.283,64	556.716,36

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.587.000,00	3.587.000,00	683.134,04	3.030.283,64	556.716,36
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	165,00	-165,00
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	76.000,00	76.000,00	12.224,58	55.321,80	20.678,20
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	2.678.000,00	2.678.000,00	113.830,04	505.872,05	2.172.127,95
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	23.000,00	23.000,00	4.639,99	25.118,13	-2.118,13
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	6.301,98	21.414,61	-21.414,61
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	810.000,00	810.000,00	545.110,53	2.417.496,20	-1.607.496,20
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	0,00	0,00	1.026,92	4.895,85	-4.895,85
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	86.175,00	86.175,00	76.080,23	308.287,19	-222.112,19
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	86.175,00	86.175,00	76.080,23	308.287,19	-222.112,19
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	86.175,00	86.175,00	76.080,23	308.287,19	-222.112,19
7.9 Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	1.029,17	-29,17
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.029,17	-1.029,17
7.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.029,17	-1.029,17

7.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	1.029,17	-1.029,17
7.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.029,17	-1.029,17
7.9.9 Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.9.9 Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.9.9.99 Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.332.948,00	61.332.948,00	9.854.987,03	47.428.711,60	13.904.236,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.332.948,00	61.332.948,00	9.854.987,03	47.428.711,60	13.904.236,40
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				47.428.711,60	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE										
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.470.575,00	58.427.971,56	4.914.010,59	48.929.984,47	9.497.987,09	9.378.999,10	40.482.688,00	17.945.283,56	40.241.140,20	0,00
3 Despesas Correntes	39.869.326,00	50.644.641,50	4.809.133,05	46.806.475,23	3.838.166,27	9.028.213,27	39.122.523,00	11.522.118,50	38.880.975,20	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.478.777,00	26.593.351,56	778.759,42	25.860.991,19	732.360,37	4.064.645,18	20.492.061,10	6.101.290,46	20.418.844,67	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.478.777,00	26.593.351,56	778.759,42	25.860.991,19	732.360,37	4.064.645,18	20.492.061,10	6.101.290,46	20.418.844,67	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	4.280.000,00	4.280.000,00	0,00	4.280.000,00	0,00	702.540,32	3.689.345,63	590.654,37	3.689.345,63	0,00
319003 PENSÕES	180.000,00	180.000,00	0,00	157.072,76	22.927,24	24.165,10	126.866,66	53.133,34	126.866,66	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.975.441,00	378.768,00	50.560,02	339.584,12	39.183,88	63.754,12	250.175,41	128.592,59	250.175,41	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.493.743,00	19.702.060,20	601.600,00	19.363.153,92	338.906,28	3.158.732,19	15.702.645,17	3.999.415,03	15.629.428,74	0,00

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.248.904,00	1.556.852,36	62.388,08	1.277.405,47	279.446,89	80.242,13	308.288,10	1.248.564,26	308.288,10	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.845,00	29.345,99	0,00	0,00	29.345,99	0,00	0,00	29.345,99	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	114.562,00	345.241,94	64.211,32	342.187,73	3.054,21	35.211,32	313.152,94	32.089,00	313.152,94	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.282,00	110.507,11	0,00	96.011,23	14.495,88	0,00	96.011,23	14.495,88	96.011,23	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	10.575,96	0,00	5.575,96	5.000,00	0,00	5.575,96	5.000,00	5.575,96	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	57.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	57.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.333.046,00	24.051.289,94	4.030.373,63	20.945.484,04	3.105.805,90	4.963.568,09	18.630.461,90	5.420.828,04	18.462.130,53	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	150.509,00	755.373,00	489.307,73	631.999,73	123.373,27	509.879,30	617.772,47	137.600,53	617.772,47	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	128.006,00	154.870,00	0,00	142.692,00	12.178,00	20.571,57	128.464,74	26.405,26	128.464,74	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.503,00	503,00	0,00	0,00	503,00	0,00	0,00	503,00	0,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	0,00	600.000,00	489.307,73	489.307,73	110.692,27	489.307,73	489.307,73	110.692,27	489.307,73	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.003,00	150.513,00	0,00	150.509,16	3,84	20.403,81	95.738,70	54.774,30	94.468,69	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.003,00	150.513,00	0,00	150.509,16	3,84	20.403,81	95.738,70	54.774,30	94.468,69	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.152.534,00	23.145.403,94	3.541.065,90	20.162.975,15	2.982.428,79	4.433.284,98	17.916.950,73	5.228.453,21	17.749.889,37	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	648.904,00	182.607,81	2.480,00	24.280,00	158.327,81	2.480,00	24.280,00	158.327,81	24.280,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.486.512,00	5.285.283,58	1.283.706,68	4.258.678,41	1.026.605,17	1.297.663,36	3.901.584,83	1.383.698,75	3.795.600,93	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.254,00	1.764,00	0,00	0,00	1.764,00	0,00	0,00	1.764,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	502.701,00	317.749,00	10.848,35	171.970,21	145.778,79	70.824,00	168.293,86	149.455,14	168.293,86	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM	515.479,00	112.836,00	0,00	3.136,62	109.699,38	0,00	3.136,62	109.699,38	3.136,62	0,00

LOCOMOÇÃO										
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	4.531.951,00	1.077.270,48	4.377.703,29	154.247,71	1.409.951,93	4.182.500,18	349.450,82	4.182.500,18	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	303.134,00	977.303,50	58.000,00	947.927,20	29.376,30	194.053,44	667.547,38	309.756,12	639.219,38	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.667.843,00	538.850,00	8.000,00	213.129,00	325.721,00	47.350,00	162.576,66	376.273,34	158.026,66	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.142.128,00	10.205.312,55	989.080,39	9.367.345,74	837.966,81	1.279.622,40	8.113.139,54	2.092.173,01	8.092.760,76	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	184.155,00	262.670,00	16.430,00	182.947,65	79.722,35	39.064,00	157.379,65	105.290,35	149.558,97	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	46.305,00	39.105,00	0,00	15.589,91	23.515,09	0,00	8.908,52	30.196,48	8.908,52	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	276.000,00	457.825,00	90.000,00	456.824,51	1.000,49	83.675,85	386.310,90	71.514,10	386.310,90	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	85.003,00	43.403,00	5.250,00	28.350,00	15.053,00	8.600,00	26.200,00	17.203,00	26.200,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.750,00	9.899,42	0,00	7.898,97	2.000,45	0,00	7.898,97	2.000,45	7.898,97	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.924,00	150.041,08	0,00	107.193,64	42.847,44	0,00	107.193,62	42.847,46	107.193,62	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.442,00	28.803,00	0,00	0,00	28.803,00	0,00	0,00	28.803,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	19.281.249,00	7.463.330,06	104.877,54	2.123.509,24	5.339.820,82	350.785,83	1.360.165,00	6.103.165,06	1.360.165,00	0,00
44 INVESTIMENTO	18.229.322,00	5.843.256,06	40.877,54	506.619,04	5.336.637,02	38.232,05	87.151,48	5.756.104,58	87.151,48	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	18.229.322,00	5.843.256,06	40.877,54	506.619,04	5.336.637,02	38.232,05	87.151,48	5.756.104,58	87.151,48	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	695.071,00	280.735,00	0,00	0,00	280.735,00	0,00	0,00	280.735,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	533.078,00	150.823,00	0,00	0,00	150.823,00	0,00	0,00	150.823,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	728.298,00	264.093,00	0,00	0,00	264.093,00	0,00	0,00	264.093,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.324.580,00	3.556.646,00	0,00	427.332,08	3.129.313,92	0,00	48.919,43	3.507.726,57	48.919,43	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.541.612,00	1.390.776,06	40.877,54	79.286,96	1.311.489,10	38.232,05	38.232,05	1.352.544,01	38.232,05	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	406.683,00	200.183,00	0,00	0,00	200.183,00	0,00	0,00	200.183,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	418.927,00	183,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES	418.927,00	183,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00

DIRETAS										
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	196.683,00	183,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00
459065 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	222.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	633.000,00	1.619.891,00	64.000,00	1.616.890,20	3.000,80	312.553,78	1.273.013,52	346.877,48	1.273.013,52	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	633.000,00	1.619.891,00	64.000,00	1.616.890,20	3.000,80	312.553,78	1.273.013,52	346.877,48	1.273.013,52	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	633.000,00	1.619.891,00	64.000,00	1.616.890,20	3.000,80	312.553,78	1.273.013,52	346.877,48	1.273.013,52	0,00
9 Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025										
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.395.198,00	4.273.801,44	852.137,01	4.195.992,04	77.809,40	684.842,25	3.060.750,85	1.213.050,59	3.060.750,85	0,00
3 Despesas Correntes	1.395.198,00	4.273.801,44	852.137,01	4.195.992,04	77.809,40	684.842,25	3.060.750,85	1.213.050,59	3.060.750,85	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.395.198,00	4.273.801,44	852.137,01	4.195.992,04	77.809,40	684.842,25	3.060.750,85	1.213.050,59	3.060.750,85	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.395.198,00	4.273.801,44	852.137,01	4.195.992,04	77.809,40	684.842,25	3.060.750,85	1.213.050,59	3.060.750,85	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.358.582,00	4.235.422,44	852.137,01	4.167.284,56	68.137,88	684.842,25	3.032.043,37	1.203.379,07	3.032.043,37	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.616,00	38.379,00	0,00	28.707,48	9.671,52	0,00	28.707,48	9.671,52	28.707,48	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.865.773,00	62.701.773,00	5.766.147,60	53.125.976,51	9.575.796,49	10.063.841,35	43.543.438,85	19.158.334,15	43.301.891,05	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.865.773,00	62.701.773,00	5.766.147,60	53.125.976,51	9.575.796,49	10.063.841,35	43.543.438,85	19.158.334,15	43.301.891,05	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-5.697.264,91			3.885.272,75		4.126.820,55	
TOTAL COM SUPERÁVIT	60.865.773,00	62.701.773,00	5.766.147,60	47.428.711,60	9.575.796,49	10.063.841,35	47.428.711,60	19.158.334,15	47.428.711,60	0,00

(XIV) = (XII + XIII)											
RESERVA DO RPPS	467.175,00	467.175,00									
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											
MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS		***JOÃO MARIA MESQUITA***					***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***				
###.977.504-##		###.713.174-##					###.694.204-##				
Controlador(A)		Prefeito Municipal					Contador				

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
3. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**59.470.575,00**	**58.427.971,56**	**4.914.010,59**	**48.929.984,47**	**92,10**	**9.497.987,09**	**9.378.999,10**	**40.482.688,00**	**92,97**	**17.945.283,56**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.666.000,00	2.666.000,00	38.487,06	2.052.068,88	3,86	613.931,12	327.120,50	1.692.171,55	3,89	973.828,45	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.666.000,00	2.666.000,00	38.487,06	2.052.068,88	3,86	613.931,12	327.120,50	1.692.171,55	3,89	973.828,45	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.451.788,00	6.829.983,00	590.239,31	5.911.228,45	11,13	918.754,55	1.049.734,25	4.791.027,49	11,00	2.038.955,51	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.390.348,00	6.354.091,93	568.391,33	5.629.684,04	10,60	724.407,89	1.005.688,68	4.579.173,39	10,52	1.774.918,54	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	971.430,00	475.881,07	21.847,98	281.544,41	0,53	194.336,66	44.045,57	211.854,10	0,49	264.026,97	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.010,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	75.010,00	8.510,00	0,00	0,00	0,00	8.510,00	0,00	0,00	0,00	8.510,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	75.010,00	8.510,00	0,00	0,00	0,00	8.510,00	0,00	0,00	0,00	8.510,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.856.484,00	1.914.794,00	166.544,62	1.314.515,50	2,47	600.278,50	201.407,28	1.081.208,83	2,48	833.585,17	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	291.040,00	349.860,00	52.858,27	253.433,26	0,48	96.426,74	38.789,33	201.800,95	0,46	148.059,05	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.565.444,00	1.564.934,00	113.686,35	1.061.082,24	2,00	503.851,76	162.617,95	879.407,88	2,02	685.526,12	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.465.000,00	4.465.000,00	0,00	4.437.072,76	8,35	27.927,24	726.705,42	3.816.212,29	8,76	648.787,71	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.465.000,00	4.465.000,00	0,00	4.437.072,76	8,35	27.927,24	726.705,42	3.816.212,29	8,76	648.787,71	0,00
10 SAÚDE	11.884.038,00	13.998.718,00	1.617.902,25	11.099.055,09	20,89	2.899.662,91	2.084.266,91	8.872.792,50	20,38	5.125.925,50	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	75.009,00	28.161,00	24.109,96	24.157,96	0,05	4.003,04	23.830,97	23.830,97	0,05	4.330,03	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.790.287,00	11.010.923,00	1.275.419,58	8.992.909,44	16,93	2.018.013,56	1.657.563,77	7.088.121,16	16,28	3.922.801,84	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.166.139,00	2.576.381,00	318.372,71	1.840.858,45	3,47	735.522,55	368.148,55	1.623.724,27	3,73	952.656,73	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E	157.518,00	193.618,00	0,00	104.593,20	0,20	89.024,80	8.850,00	36.182,18	0,08	157.435,82	0,00

TERAPÊUTICO											
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	375.040,00	42.590,00	0,00	0,00	0,00	42.590,00	0,00	0,00	0,00	42.590,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	320.045,00	147.045,00	0,00	136.536,04	0,26	10.508,96	25.873,62	100.933,92	0,23	46.111,08	0,00
12 EDUCAÇÃO	20.020.275,00	18.673.721,56	1.746.200,83	18.037.584,63	33,95	636.136,93	4.020.303,92	15.478.784,34	35,55	3.194.937,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	214.496,00	15.946,00	0,00	0,00	0,00	15.946,00	0,00	0,00	0,00	15.946,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	15.460.345,00	13.160.242,00	1.406.749,67	12.718.454,53	23,94	441.787,47	3.001.219,62	11.232.604,66	25,80	1.927.637,34	0,00
362 ENSINO MÉDIO	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.424.404,00	4.750.702,60	312.898,93	4.591.619,20	8,64	159.083,40	840.136,97	3.694.685,00	8,49	1.056.017,60	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	415.030,00	736.330,96	26.552,23	727.510,90	1,37	8.820,06	178.947,33	551.494,68	1,27	184.836,28	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	379.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE											
							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	54.007,00	607,00	0,00	0,00	0,00	607,00	0,00	0,00	0,00	607,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	54.007,00	607,00	0,00	0,00	0,00	607,00	0,00	0,00	0,00	607,00	0,00
15 URBANISMO	5.494.429,00	4.807.029,00	463.703,25	3.489.106,53	6,57	1.317.922,47	678.876,06	2.965.220,63	6,81	1.841.808,37	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.539.334,00	3.573.334,00	463.703,25	3.447.853,71	6,49	125.480,29	678.876,06	2.923.976,96	6,72	649.357,04	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.398.192,00	904.192,00	0,00	41.252,82	0,08	862.939,18	0,00	41.243,67	0,09	862.948,33	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	556.903,00	329.503,00	0,00	0,00	0,00	329.503,00	0,00	0,00	0,00	329.503,00	0,00
16 HABITAÇÃO	127.511,00	75.896,00	0,00	0,00	0,00	75.896,00	0,00	0,00	0,00	75.896,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	127.511,00	75.896,00	0,00	0,00	0,00	75.896,00	0,00	0,00	0,00	75.896,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.223.017,00	718.917,00	0,00	0,00	0,00	718.917,00	0,00	0,00	0,00	718.917,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.223.017,00	718.917,00	0,00	0,00	0,00	718.917,00	0,00	0,00	0,00	718.917,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	331.529,00	98.529,00	0,00	0,00	0,00	98.529,00	0,00	0,00	0,00	98.529,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	99.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
542 CONTROLE	67.511,00	15.511,00	0,00	0,00	0,00	15.511,00	0,00	0,00	0,00	15.511,00	0,00

AMBIENTAL											
544 RECURSOS HÍDRICOS	165.018,00	75.018,00	0,00	0,00	0,00	75.018,00	0,00	0,00	0,00	75.018,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.046.660,00	1.902.460,00	115.443,88	1.508.966,13	2,84	393.493,87	163.100,60	998.124,74	2,29	904.335,26	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.474.478,00	1.395.972,00	115.443,88	1.115.806,02	2,10	280.165,98	158.756,60	976.380,74	2,24	419.591,26	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	528.182,00	482.488,00	0,00	371.416,11	0,70	111.071,89	0,00	0,00	0,00	482.488,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	44.000,00	24.000,00	0,00	21.744,00	0,04	2.256,00	4.344,00	21.744,00	0,05	2.256,00	0,00
25 ENERGIA	225.024,00	525.024,00	0,00	330.000,00	0,62	195.024,00	20.444,30	150.328,59	0,35	374.695,41	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	225.024,00	525.024,00	0,00	330.000,00	0,62	195.024,00	20.444,30	150.328,59	0,35	374.695,41	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.212.803,00	1.405.783,00	175.489,39	750.386,50	1,41	655.396,50	107.039,86	636.817,04	1,46	768.965,96	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	913.519,00	599.119,00	0,00	0,00	0,00	599.119,00	0,00	0,00	0,00	599.119,00	0,00
813 LAZER	299.284,00	806.664,00	175.489,39	750.386,50	1,41	56.277,50	107.039,86	636.817,04	1,46	169.846,96	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.395.198,00**	**4.273.801,44**	**852.137,01**	**4.195.992,04**	**7,90**	**77.809,40**	**684.842,25**	**3.060.750,85**	**7,03**	**1.213.050,59**	**0,00**

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025 -**				
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	54.000,00	54.000,00	9.037,01	26.802,12	0,05	27.197,88	9.037,01	26.802,12	0,06	27.197,88	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	54.000,00	54.000,00	9.037,01	26.802,12	0,05	27.197,88	9.037,01	26.802,12	0,06	27.197,88	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	113.816,00	102.021,00	0,00	59.822,48	0,11	42.198,52	6.294,80	56.721,27	0,13	45.299,73	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.313,00	89.518,00	0,00	59.822,48	0,11	29.695,52	6.294,80	56.721,27	0,13	32.796,73	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22.503,00	12.503,00	0,00	0,00	0,00	12.503,00	0,00	0,00	0,00	12.503,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.008,00	51.313,00	0,00	45.250,00	0,09	6.063,00	6.512,02	30.691,42	0,07	20.621,58	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.002,00	3.382,00	0,00	0,00	0,00	3.382,00	0,00	0,00	0,00	3.382,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.006,00	47.931,00	0,00	45.250,00	0,09	2.681,00	6.512,02	30.691,42	0,07	17.239,58	0,00
10 SAÚDE	5.556,00	819.876,00	0,00	819.820,00	1,54	56,00	112.478,40	501.074,48	1,15	318.801,52	0,00

301 ATENÇÃO BÁSICA	5.556,00	783.476,00	0,00	783.420,00	1,47	56,00	106.882,44	475.796,01	1,09	307.679,99	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00	0,07	0,00	5.595,96	25.278,47	0,06	11.121,53	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.142.341,00	3.203.394,44	843.100,00	3.202.477,44	6,03	917,00	545.110,58	2.419.953,24	5,56	783.441,20	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	972.318,00	2.341.948,00	730.000,00	2.341.104,00	4,41	844,00	381.877,28	1.720.564,02	3,95	621.383,98	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	147.520,00	680.070,00	0,00	680.000,00	1,28	70,00	118.234,79	586.118,75	1,35	93.951,25	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.503,00	181.376,44	113.100,00	181.373,44	0,34	3,00	44.998,51	113.270,47	0,26	68.105,97	0,00
15 URBANISMO	23.253,00	23.253,00	0,00	22.500,00	0,04	753,00	2.331,64	11.658,22	0,03	11.594,78	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.253,00	23.253,00	0,00	22.500,00	0,04	753,00	2.331,64	11.658,22	0,03	11.594,78	0,00
20 AGRICULTURA	2.223,00	13.523,00	0,00	12.900,00	0,02	623,00	2.098,48	9.443,16	0,02	4.079,84	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.223,00	13.523,00	0,00	12.900,00	0,02	623,00	2.098,48	9.443,16	0,02	4.079,84	0,00
27 DESPORTO E LAZER	3.001,00	6.421,00	0,00	6.420,00	0,01	1,00	979,32	4.406,94	0,01	2.014,06	0,00
813 LAZER	3.001,00	6.421,00	0,00	6.420,00	0,01	1,00	979,32	4.406,94	0,01	2.014,06	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.865.773,00	62.701.773,00	5.766.147,60	53.125.976,51	100,00	9.575.796,49	10.063.841,35	43.543.438,85	100,00	19.158.334,15	0,00

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: **2025** -	
Bimestre: 5/2025		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		
MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS	***JOÃO MARIA MESQUITA***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.977.504-##	###.713.174-##	###.694.204-##
Controlador(A)	Prefeito Municipal	Contador

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
4. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.928.382,33**	**7.011.738,65**	**4.705.394,04**	**5.414.192,59**	**4.147.223,71**	**4.429.836,83**	**5.003.962,11**	**5.062.070,98**	**5.061.910,48**	**4.554.952,83**	**5.499.372,67**	**4.322.396,19**	**59.141.433,41**	**56.048.954,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**94.226,95**	**374.219,18**	**73.618,13**	**25.433,85**	**127.267,71**	**86.224,66**	**122.685,46**	**67.382,29**	**50.342,10**	**133.128,09**	**395.844,10**	**278.690,66**	**1.829.063,18**	**4.475.721,00**
IPTU	1.243,31	0,00	637,06	2.715,52	17.887,64	3.725,53	1.345,72	1.497,14	1.406,08	911,90	884,13	183,70	32.437,73	781.200,00
ISS	50.709,29	84.154,71	72.931,07	20.979,48	12.366,24	36.762,02	65.942,80	17.950,09	40.615,91	38.331,51	18.814,53	15.121,30	474.678,95	772.514,00
ITBI	1.980,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.429,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,37	0,00	5.899,84	110.000,00
IRRF	39.933,73	290.064,47	0,00	878,85	92.595,54	43.167,26	52.056,97	47.470,06	7.440,11	93.409,68	374.586,07	258.650,11	1.300.252,85	1.550.184,00
Outros Impostos, Taxas e	360,00	0,00	50,00	860,00	4.418,29	140,00	3.339,97	465,00	880,00	475,00	70,00	4.735,55	15.793,81	1.261.823,00

Contribuições de Melhoria														
Contribuições	**21.530,56**	**619.682,18**	**31.962,87**	**171.073,11**	**177.728,32**	**193.814,03**	**177.943,54**	**180.937,14**	**189.187,14**	**183.704,19**	**186.417,58**	**181.472,21**	**2.315.452,87**	**1.869.023,00**
Receita Patrimonial	**49.788,35**	**72.908,68**	**127.958,98**	**105.094,99**	**120.525,14**	**173.518,10**	**251.433,89**	**136.358,62**	**243.100,66**	**170.339,72**	**152.991,48**	**137.764,55**	**1.741.783,16**	**983.431,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.788,35	72.908,68	127.598,48	105.094,99	120.525,14	173.518,10	251.433,89	136.358,62	243.100,66	170.339,72	152.991,48	137.764,55	1.741.422,66	959.817,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	360,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,50	23.614,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**3.747.146,02**	**5.604.005,85**	**4.457.057,67**	**5.097.901,44**	**3.721.702,54**	**3.976.280,04**	**4.451.376,84**	**4.677.392,93**	**4.575.499,75**	**4.054.189,78**	**4.752.918,91**	**3.720.383,89**	**52.835.855,66**	**48.195.679,00**
Cota-Parte do FPM	1.921.114,53	3.099.011,37	1.885.650,94	2.530.325,78	1.666.335,95	1.693.281,66	2.182.757,91	2.218.638,17	2.331.927,47	1.796.879,24	2.280.310,35	1.529.324,05	25.135.557,42	21.670.611,00
Cota-Parte do ICMS	225.668,74	293.345,94	296.315,71	244.034,31	237.552,43	284.144,21	263.289,87	257.248,67	304.408,43	280.194,18	276.078,14	328.300,75	3.290.581,38	3.890.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.865,80	0,00	4.421,73	7.177,53	17.932,13	0,00	22.494,12	29.393,48	23.310,35	30.022,54	24.169,16	18.537,21	188.324,05	0,00
Cota-Parte do ITR	16,21	37,87	0,00	14,36	0,00	0,00	160,99	0,00	111,18	51,89	94,25	180,63	667,38	0,00
Transferências da LC 61/1989	545,06	640,00	792,90	1.121,95	977,49	1.147,18	1.024,11	1.268,77	1.088,58	1.202,45	1.275,18	1.222,90	12.306,57	0,00
Transferências do FUNDEB	1.183.733,71	1.422.043,43	1.790.105,30	1.450.357,14	1.230.730,56	1.480.547,97	1.479.999,83	1.649.875,73	1.293.639,23	1.375.020,78	1.413.586,93	1.371.439,90	17.141.080,51	13.590.142,00
Outras Transferências Correntes	405.201,97	788.927,24	479.771,09	864.870,37	568.173,98	517.159,02	501.650,01	520.968,11	621.014,51	570.818,70	757.404,90	471.378,45	7.067.338,35	9.044.926,00
Outras Receitas Correntes	**15.690,45**	**340.922,76**	**14.796,39**	**14.689,20**	**0,00**	**0,00**	**522,38**	**0,00**	**3.780,83**	**13.591,05**	**11.200,60**	**4.084,88**	**419.278,54**	**525.100,00**
DEDUÇÕES (II)	**-465.603,74**	**-1.454.591,25**	**-552.817,29**	**-778.414,66**	**-600.975,00**	**-664.323,44**	**-746.326,56**	**-737.068,64**	**-570.048,79**	**-675.877,98**	**-604.769,42**	**-641.720,62**	**-8.492.537,39**	**7.117.110,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**-2.042,49**	**-592.923,17**	**-3.729,98**	**-145.204,91**	**-145.766,87**	**-165.098,00**	**-151.082,82**	**-153.140,55**	**-154.936,30**	**-154.532,01**	**-159.165,11**	**-156.065,80**	**-1.983.688,01**	**1.644.000,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**-11.491,65**	**-339.345,45**	**-14.689,20**	**-14.689,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-380.215,50**	**1.000,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**-22.600,82**	**-32.239,76**	**-97.120,49**	**-61.985,82**	**-70.844,08**	**-103.510,87**	**-83.181,07**	**-82.618,35**	**-76.940,12**	**-99.675,99**	**-95.121,25**	**-110.141,78**	**-935.980,40**	**500.000,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-429.468,78**	**-490.082,87**	**-437.277,62**	**-556.534,73**	**-384.364,05**	**-395.714,57**	**-512.062,67**	**-501.309,74**	**-338.172,37**	**-421.669,98**	**-350.483,06**	**-375.513,04**	**-5.192.653,48**	**4.972.110,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.462.778,59**	**5.557.147,40**	**4.152.576,75**	**4.635.777,93**	**3.546.248,71**	**3.765.513,39**	**4.257.635,55**	**4.325.002,34**	**4.491.861,69**	**3.879.074,85**	**4.894.603,25**	**3.680.675,57**	**50.648.896,02**	**48.931.844,00**

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**45.631,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**445.631,00**	**482.675,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.462.778,59**	**5.511.516,40**	**4.152.576,75**	**4.235.777,93**	**3.546.248,71**	**3.765.513,39**	**4.257.635,55**	**4.325.002,34**	**4.491.861,69**	**3.879.074,85**	**4.894.603,25**	**3.680.675,57**	**50.203.265,02**	**48.449.169,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**64.952,00**	**129.904,00**	**60.798,13**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**884.106,13**	**717.042,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.397.826,59**	**5.181.612,40**	**4.091.778,62**	**4.165.949,93**	**3.476.420,71**	**3.695.685,39**	**4.187.807,55**	**4.255.174,34**	**4.422.033,69**	**3.809.246,85**	**4.824.775,25**	**3.610.847,57**	**49.119.158,89**	**47.732.127,00**

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS	***JOÃO MARIA MESQUITA***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.977.504-##	###.713.174-##	###.694.204-##
Controlador(A)	Prefeito Municipal	Contador

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
5. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.946.175,00	5.637.980,08
Receita de Contribuições dos Segurados	1.644.000,00	1.388.722,35
Ativo	1.644.000,00	1.388.722,35
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.799.175,00	3.338.570,83
Ativo	2.799.175,00	3.338.570,83
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	500.000,00	881.139,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	881.139,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	29.547,08
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000,00	29.378,40
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	168,68
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.946.175,00	5.637.980,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.460.000,00	4.437.072,76	3.816.212,29	3.816.212,29	0,00
Aposentadorias	4.280.000,00	4.280.000,00	3.689.345,63	3.689.345,63	0,00
Pensões por Morte	180.000,00	157.072,76	126.866,66	126.866,66	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.474.000,00	4.437.072,76	3.816.212,29	3.816.212,29	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	472.175,00	1.200.907,32	1.821.767,79	1.821.767,79	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	467.175,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.787,35
Investimentos e Aplicações	9.103.609,64
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.962,89
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	874.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	874.000,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	471.000,00	338.625,48	247.223,24	247.223,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	215.000,00	131.561,53	90.005,75	90.005,75	0,00
Demais Despesas Correntes	256.000,00	207.063,95	157.217,49	157.217,49	0,00
Despesas de Capital (XIV)	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO	874.000,00	338.625,48	247.223,24	247.223,24	0,00

RPPS (XV) = (XIII+XIV)					

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-338.625,48	-247.223,24	-247.223,24	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.051,35
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS	***JOÃO MARIA MESQUITA***		***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***		
###.977.504-##	###.713.174-##		###.694.204-##		
Controlador(A)	Prefeito Municipal		Contador		

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
6. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.930.844,00	41.628.801,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.475.721,00	1.360.617,05
IPTU	781.200,00	31.194,42
ISS	772.514,00	339.814,95
ITBI	110.000,00	3.919,22
IRRF	1.550.184,00	970.254,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.261.823,00	15.433,81
Receitas de Contribuições	225.023,00	285.517,78
Receita Patrimonial	483.431,00	737.946,31
Aplicações Financeiras (II)	459.817,00	737.585,81
Outras Receitas Patrimoniais	23.614,00	360,50
Transferências Correntes	43.223.569,00	39.211.601,96
Cota-Parte do FPM	17.476.501,00	16.434.054,91
Cota-Parte do ICMS	3.112.000,00	2.217.253,56
Cota-Parte do IPVA	0,00	141.966,65
Cota-Parte do ITR	0,00	490,67
Transferências da LC 61/1989	0,00	9.323,66
Transferências do FUNDEB	13.590.142,00	14.535.303,37
Outras Transferências Correntes	9.044.926,00	5.873.209,14
Demais Receitas Correntes	523.100,00	33.118,25
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	523.100,00	33.118,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	48.471.027,00	40.891.215,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.320.175,00	4.757.869,43
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	500.000,00	881.139,82
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.581.929,00	160.901,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III		
Transferências de Capital	6.581.929,00	160.901,00
Convênios	2.748.420,00	154.350,00
Outras Transferências de Capital	3.833.509,00	6.551,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.581.929,00	160.901,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.373.131,00	45.809.985,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	55.052.956,00	41.052.116,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	49.968.442,94	46.226.769,03	38.119.838,32	37.878.290,52	30.999,30	144.981,42	144.981,42
Pessoal e Encargos Sociais	26.180.153,00	25.488.348,94	19.646.593,91	19.573.377,48	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.788.289,94	20.738.420,09	18.473.244,41	18.304.913,04	30.999,30	144.981,42	144.981,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	49.968.442,94	46.226.769,03	38.119.838,32	37.878.290,52	30.999,30	144.981,42	144.981,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.950.000,00	4.775.698,24	4.063.435,53	4.063.435,53	338,81	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.060.330,06	2.123.509,24	1.360.165,00	1.360.165,00	50.985,20	286.395,13	286.395,13
Investimentos	5.443.256,06	506.619,04	87.151,48	87.151,48	50.985,20	286.395,13	286.395,13
Inversões Financeiras	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.616.891,00	1.616.890,20	1.273.013,52	1.273.013,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.443.439,06	506.619,04	87.151,48	87.151,48	50.985,20	286.395,13	286.395,13
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	787.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	61.549.057,00	51.509.086,31	42.270.425,33	42.028.877,53	82.323,31	431.376,55	431.376,55
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	56.199.057,00	46.733.388,07	38.206.989,80	37.965.442,00	81.984,50	431.376,55	431.376,55
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							3.267.408,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.573.313,49
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-1.608.801,00	

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	737.585,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.310.899,30
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.020.620,12	9.073.395,28
DEDUÇÕES (XL)	3.432.965,00	6.491.548,34
Disponibilidade de Caixa	3.432.965,00	6.491.548,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.604.600,33	7.563.650,06
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	935.569,41	853.584,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	236.065,92	218.516,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.587.655,12	2.581.846,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.005.808,18
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		389.079,99
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-81.984,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]		3.923.823,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		3.186.237,87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		467.175,00

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS	***JOÃO MARIA MESQUITA***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.977.504-##	###.713.174-##	###.694.204-##
Controlador(a)	Prefeito Municipal	Contador

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão								Exercício: **2025 -**		
Bimestre: 5/2025										
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7										
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-	Inscritos Em	Inscritos em 31	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)			(c+d)	Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2024 (g)				j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	316.499,69	519.312,49	82.323,31	0,00	753.488,87	348,64	2.759.417,69	431.376,55	431.376,55	0,00	2.328.389,78	3.081.878,65
PODER EXECUTIVO	316.499,69	519.312,49	82.323,31	0,00	753.488,87	348,64	2.759.417,69	431.376,55	431.376,55	0,00	2.328.389,78	3.081.878,65
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	180,23	99.915,81	0,00	0,00	100.096,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.096,04
TOTAL (III) = (I + II)	316.679,92	619.228,30	82.323,31	0,00	853.584,91	348,64	2.759.417,69	431.376,55	431.376,55	0,00	2.328.389,78	3.181.974,69

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS	***JOÃO MARIA MESQUITA***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.977.504-##	###.713.174-##	###.694.204-##
Controlador(a)	Prefeito Municipal	Contador

8. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.213.898,00	1.345.183,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	781.200,00	31.194,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	110.000,00	3.919,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	772.514,00	339.814,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.550.184,00	970.254,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.588.501,00	23.076.191,28
2.1- Cota-Parte FPM	17.476.501,00	20.115.431,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.776.442,00	20.115.431,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.059,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.112.000,00	2.771.566,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	11.121,51
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	613,30
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	177.458,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.802.399,00	24.421.374,52
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.977.688,40	4.273.101,83
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.972.911,35	1.490.105,37

FUNDEB

FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.590.142,00	14.588.644,16
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.191.463,00	11.990.445,66
6.1.1- Principal	11.191.463,00	11.933.290,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	57.154,76
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.314.671,00	2.598.198,50
6.3.1- Principal	2.314.671,00	2.598.198,50
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	84.008,00	0,00
6.4.1- Principal	84.008,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.213.774,60	7.660.189,07

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					540.557,95
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					540.557,95
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					15.129.202,11
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.735.818,96	17.513.775,94	14.704.266,65	14.704.266,65	0,00

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.936.685,00	13.910.123,93	11.186.670,81	11.186.670,81	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.706.512,00	3.704.400,03	2.797.489,89	2.797.489,89	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.494.263,00	9.469.823,98	7.882.256,38	7.882.256,38	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	735.910,00	735.899,92	506.924,54	506.924,54	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.799.133,96	3.603.652,01	3.517.595,84	3.517.595,84	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.497.503,00	1.384.786,34	1.314.912,70	1.314.912,70	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.199.099,96	2.120.286,15	2.112.605,10	2.112.605,10	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	102.531,00	98.579,52	90.078,04	90.078,04	0,00

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.513.775,94	14.704.266,65	14.704.266,65	0,00	0,00	115.622,49
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.969.996,50	14.164.051,00	14.164.051,00	0,00	0,00	2.173.605,34
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	543.779,44	540.215,65	540.215,65	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.910.123,93	11.186.670,81	11.186.670,81	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	316.779,42	314.154,52	314.154,52	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.212.050,91	11.186.670,81	11.186.670,81	76,68
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.241.938,88	314.154,52	314.154,52	12,09
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	389.729,78	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA	1.458.864,42	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO					

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.433.264,40	540.557,95	0,00	0,00	540.557,95	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.153.082,38	513.896,21	0,00	0,00	513.896,21	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	280.182,02	26.661,74	0,00	0,00	26.661,74	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	938.522,00	895.741,08	625.312,47	625.312,47	0,00
20.1- Educação Infantil	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	928.014,00	895.741,08	625.312,47	625.312,47	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	18.674.340,96	18.409.517,02	15.329.579,12	15.329.579,12	0,00

RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.214.523,00	5.089.186,37	4.112.402,59	4.112.402,59	0,00
21.1.1- Creche	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	5.204.023,00	5.089.186,37	4.112.402,59	4.112.402,59	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.459.817,96	13.320.330,65	11.217.176,53	11.217.176,53	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	625.312,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.273.101,83
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.898.414,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.105.343,63			4.898.414,30	20,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	123.042,04	73.921,65	2.932,00	0,00	120.110,04
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.177,68	6.083,10	2.932,00	0,00	3.245,68
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	110.900,97	67.838,55	0,00	0,00	110.900,97
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	5.963,39	0,00	0,00	0,00	5.963,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.080.289,00	1.359.729,12
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.052.740,00	1.217.525,52
31.1.1- Salário-Educação	580.141,00	834.049,10
31.1.2- PDDE	130.008,00	0,00
31.1.3- PNAE	151.745,00	203.210,00
31.1.4 - PNATE	90.760,00	151.886,03
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.100.086,00	28.380,39
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.027.549,00	142.203,60
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.202.775,04	2.830.545,05	2.569.158,46	2.521.920,58	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	226.749,60	182.432,83	168.401,16	168.401,16	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.880.813,04	2.573.707,32	2.332.994,73	2.285.756,85	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	79.266,40	74.404,90	67.762,57	67.762,57	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	15.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.877.116,00	21.240.062,07	17.898.737,58	17.851.499,70	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.789.020,00	21.210.624,02	17.869.299,53	17.822.061,65	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.421.518,96	15.377.024,85	12.345.307,07	12.345.307,07	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.367.501,04	5.833.599,17	5.523.992,46	5.476.754,58	0,00
33.2- Despesas de Capital	88.096,00	29.438,05	29.438,05	29.438,05	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	88.096,00	29.438,05	29.438,05	29.438,05	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			13.770,22		3.616,64
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			14.588.644,16		834.049,10
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			14.704.266,65		155.490,16
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE			(101.852,27)		682.175,58
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			731.264,27		(472.128,54)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		210.042,11
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			629.412,00		4,93
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS	***JOÃO MARIA MESQUITA***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.977.504-##	###.713.174-##	###.694.204-##
Controlador(a)	Prefeito Municipal	Contador

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
9. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.213.898,00	3.213.898,00	1.345.183,24	41,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	781.200,00	781.200,00	31.194,42	3,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	3.919,22	3,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	772.514,00	772.514,00	339.814,95	43,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.550.184,00	1.550.184,00	970.254,65	62,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	24.860.552,00	24.860.552,00	23.076.191,28	92,82
Cota-Parte FPM	20.970.552,00	20.970.552,00	20.115.431,52	95,92
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	613,30	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	177.458,25	0,00
Cota-Parte ICMS	3.890.000,00	3.890.000,00	2.771.566,70	71,24
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	11.121,51	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.074.450,00	28.074.450,00	24.421.374,52	86,98					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.126.816,00	4.812.632,00	4.551.840,97	94,58	3.887.580,63	80,77	3.784.462,32	78,63	0,00
Despesas Correntes	1.506.759,00	4.778.975,00	4.520.174,55	94,58	3.883.025,63	81,25	3.779.907,32	79,09	0,00
Despesas de Capital	620.057,00	33.657,00	31.666,42	94,08	4.555,00	13,53	4.555,00	13,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.733.277,00	1.266.609,00	1.162.069,36	91,74	1.037.131,93	81,88	1.021.640,63	80,65	0,00
Despesas Correntes	1.419.758,00	1.266.390,00	1.161.992,36	91,75	1.037.054,93	81,89	1.021.563,63	80,66	0,00
Despesas de Capital	313.519,00	219,00	77,00	35,15	77,00	35,15	77,00	35,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.004,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.004,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	175.518,00	3.518,00	3.036,00	86,29	3.036,00	86,29	3.036,00	86,29	0,00
Despesas Correntes	130.514,00	3.514,00	3.036,00	86,39	3.036,00	86,39	3.036,00	86,39	0,00
Despesas de Capital	45.004,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	75.009,00	23.161,00	19.853,05	85,71	19.526,06	84,30	18.780,33	81,08	0,00
Despesas Correntes	72.008,00	23.160,00	19.853,05	85,72	19.526,06	84,30	18.780,33	81,08	0,00
Despesas de Capital	3.001,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.140.624,00	6.105.924,00	5.736.799,38	93,95	4.947.274,62	81,02	4.827.919,28	79,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.736.799,38	4.947.274,62	4.827.919,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.736.799,38	4.947.274,62	4.827.919,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.663.206,18	3.663.206,18	3.663.206,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.663.206,18	3.663.206,18	3.663.206,18
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.073.593,20	1.284.068,44	1.164.713,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,49	20,25	19,76

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	3.663.206,18	4.947.274,62	1.284.068,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284.068,44
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	163.530,21	0,00	163.530,21	4.549,10	158.981,11	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.629.804,73	4.664.303,49	1.034.498,76	35,02	0,00	0,00	0,00	35,02	0,00	1.034.498,76
Empenhos de 2021	3.487.398,10	4.377.955,71	890.557,61	569,97	0,00	0,00	0,00	569,97	0,00	890.557,61
Empenhos de 2020 e anteriores	2.762.215,08	4.834.704,02	2.072.488,94	2.032,41	0,00	0,00	0,00	2.032,41	0,00	2.072.488,94
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	6.791.400,00	6.791.400,00	4.259.624,63	62,72
Proveniente da União	6.764.730,00	6.764.730,00	4.259.624,63	62,96
Proveniente dos Estados	26.670,00	26.670,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.791.400,00	6.791.400,00	4.259.624,63	62,72

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.669.027,00	6.981.767,00	5.191.888,47	74,36	3.645.336,54	52,21	3.634.557,97	52,05	0,00
Despesas Correntes	2.990.252,00	5.971.892,00	5.188.616,47	86,88	3.642.064,54	60,98	3.631.285,97	60,80	0,00
Despesas de Capital	2.678.775,00	1.009.875,00	3.272,00	0,32	3.272,00	0,32	3.272,00	0,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.432.862,00	1.309.772,00	608.789,09	46,48	556.592,34	42,49	556.529,58	42,49	0,00
Despesas Correntes	679.352,00	790.952,00	594.125,94	75,11	548.916,58	69,39	548.853,82	69,39	0,00
Despesas de Capital	753.510,00	518.820,00	14.663,15	2,82	7.675,76	1,47	7.675,76	1,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	127.514,00	193.614,00	104.593,20	54,02	36.182,18	18,68	36.182,18	18,68	0,00
Despesas Correntes	127.514,00	193.614,00	104.593,20	54,02	36.182,18	18,68	36.182,18	18,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	375.040,00	42.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	367.539,00	38.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.501,00	4.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	144.527,00	179.927,00	169.900,04	94,42	123.176,39	68,45	123.176,39	68,45	0,00
Despesas Correntes	137.026,00	179.926,00	169.900,04	94,42	123.176,39	68,45	123.176,39	68,45	0,00
Despesas de Capital	7.501,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	5.000,00	4.304,91	86,09	4.304,91	86,09	4.304,91	86,09	0,00
Despesas Correntes	0,00	5.000,00	4.304,91	86,09	4.304,91	86,09	4.304,91	86,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.748.970,00	8.712.670,00	6.079.475,71	69,77	4.365.592,36	50,10	4.354.751,03	49,98	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.795.843,00	11.794.399,00	9.743.729,44	82,61	7.532.917,17	63,86	7.419.020,29	62,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.166.139,00	2.576.381,00	1.770.858,45	68,73	1.593.724,27	61,85	1.578.170,21	61,25	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	157.518,00	193.618,00	104.593,20	54,02	36.182,18	18,68	36.182,18	18,68	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	375.040,00	42.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	320.045,00	183.445,00	172.936,04	94,27	126.212,39	68,80	126.212,39	68,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	75.009,00	28.161,00	24.157,96	85,78	23.830,97	84,62	23.085,24	81,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.889.594,00	14.818.594,00	11.816.275,09	79,73	9.312.866,98	62,84	9.182.670,31	61,96	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)		
MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS	***JOÃO MARIA MESQUITA***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.977.504-##	###.713.174-##	###.694.204-##
Controlador(A)	Prefeito Municipal	Contador

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF	**Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**	Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	48.758.943,78	48.931.844,00	49.865.347,15	50.816.659,33	51.786.120,27	52.774.076,22	53.780.880,03	54.806.891,25	55.852.476,33	56.918.008,68	58.003.868,85
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS	***JOÃO MARIA MESQUITA***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.977.504-##	###.713.174-##	###.694.204-##
Controlador(A)	Prefeito Municipal	Contador

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
11. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária**	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.332.948,00
Previsão Atualizada	61.332.948,00
Receitas Realizadas	47.428.711,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.865.773,00
Dotação Atualizada	62.701.773,00
Despesas Empenhadas	53.125.976,51
Despesas Liquidadas	43.543.438,85
Despesas Pagas	43.301.891,05
Superávit Orçamentário	3.885.272,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	53.125.976,51
Despesas Liquidadas	43.543.438,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	50.648.896,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.203.265,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.119.158,89
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	5.637.980,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.437.072,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.816.212,29
Despesas Previdenciárias Pagas	3.816.212,29
Resultado Previdenciário	1.821.767,79
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.608.801,00	2.573.313,49		159,95
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	389.079,99	4.005.808,18		1.029,55
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	935.908,22	0,00	82.323,31	853.584,91
Poder Executivo	935.908,22	0,00	82.323,31	853.584,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.759.766,33	0,00	431.376,55	2.328.389,78
Poder Executivo	2.759.766,33	0,00	431.376,55	2.328.389,78

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.695.674,55	0,00	513.699,86	3.181.974,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.898.414,30	25,00	20,06
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.186.670,81	70,00	76,68
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	314.154,52	0,00	12,09
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	4.843.859,41	1.313.747,07	548.750,18	7.416,05
Despesas Previdenciárias	23.738.836,58	4.876.242,07	2.402.865,28	14.056,10
Resultado Previdenciário	-18.894.977,16	-3.562.495,00	-1.854.115,11	-6.640,05
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.947.274,62	15,00	20,25

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS	***JOÃO MARIA MESQUITA***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.977.504-##	###.713.174-##	###.694.204-##

Controlador(A)	Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:2AC8CFB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE BODÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025** - Pág.: 1/2		
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.428.922,00	45.190.322,00	7.629.805,23	16,88	40.673.298,51	90,00	4.517.023,49
Receitas Correntes	38.546.022,00	43.307.422,00	7.035.805,23	16,25	40.079.298,51	92,55	3.228.123,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.001.162,00	4.001.162,00	700.669,65	17,51	5.996.805,39	149,88	-1.995.643,39
Impostos	3.764.162,00	3.764.162,00	700.501,57	18,61	3.110.800,06	82,64	653.361,94
Taxas	237.000,00	237.000,00	168,08	0,07	2.886.005,33	1.217,72	-2.649.005,33
Contribuições	70.400,00	70.400,00	27.003,44	38,36	187.251,39	265,98	-116.851,39
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.400,00	70.400,00	27.003,44	38,36	187.251,39	265,98	-116.851,39
Receita Patrimonial	111.700,00	111.700,00	182.966,56	163,80	580.936,02	520,09	-469.236,02
Valores Mobiliários	111.700,00	111.700,00	182.966,56	163,80	580.936,02	520,09	-469.236,02
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	34.072.452,00	36.392.452,00	5.854.609,87	16,09	26.093.330,01	71,70	10.299.121,99
Transferências da União e de suas Entidades	20.798.526,00	20.798.526,00	4.022.194,05	19,34	17.260.744,40	82,99	3.537.781,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.088.876,00	9.408.876,00	1.038.974,63	11,04	4.731.279,77	50,29	4.677.596,23
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.185.050,00	6.185.050,00	793.441,19	12,83	4.101.305,84	66,31	2.083.744,16
Outras Receitas Correntes	288.308,00	2.729.708,00	270.555,71	9,91	7.220.975,70	264,53	-4.491.267,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	37.800,00	37.800,00	2.783,17	7,36	6.326,30	16,74	31.473,70
Demais Receitas Correntes	250.508,00	2.691.908,00	267.772,54	9,95	7.214.649,40	268,01	-4.522.741,40
Receitas de Capital	1.882.900,00	1.882.900,00	594.000,00	31,55	594.000,00	31,55	1.288.900,00
Transferências de Capital	1.882.900,00	1.882.900,00	594.000,00	31,55	594.000,00	31,55	1.288.900,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.676.600,00	1.676.600,00	594.000,00	35,43	594.000,00	35,43	1.082.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	206.300,00	206.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.300,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.428.922,00	45.190.322,00	7.629.805,23	47,79	40.673.298,51	124,09	4.517.023,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.428.922,00	45.190.322,00	7.629.805,23	47,79	40.673.298,51	124,09	4.517.023,49
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					40.673.298,51		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

MUNICIPIO DE BODÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: **2025** - Pág.: 2/2
Bimestre: 5/2025											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.428.922,00	45.740.322,00	5.584.843,76	39.868.182,04	5.872.139,96	7.706.487,57	34.121.323,57	11.618.998,43	34.069.786,01	0,00	
Despesas Correntes	34.039.786,00	40.962.186,00	4.711.948,90	37.842.845,05	3.119.340,95	6.889.061,92	32.411.524,88	8.550.661,12	32.359.987,32	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.005.491,00	17.177.481,00	1.011.000,00	17.378.379,16	-200.898,16	2.702.591,44	13.628.231,74	3.549.249,26	13.625.096,13	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.029.295,00	23.779.705,00	3.700.948,90	20.464.465,89	3.315.239,11	4.186.470,48	18.783.293,14	4.996.411,86	18.734.891,19	0,00	
Despesas de Capital	5.688.650,00	4.077.650,00	872.894,86	2.025.336,99	2.052.313,01	817.425,65	1.709.798,69	2.367.851,31	1.709.798,69	0,00	
INVESTIMENTO	5.286.650,00	3.675.650,00	872.894,86	1.625.336,99	2.050.313,01	771.686,13	1.479.228,25	2.196.421,75	1.479.228,25	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	45.739,52	230.570,44	169.429,56	230.570,44	0,00	
Reserva de Contingência	700.486,00	700.486,00	0,00	0,00	700.486,00	0,00	0,00	700.486,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.486,00	700.486,00	0,00	0,00	700.486,00	0,00	0,00	700.486,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.428.922,00	45.740.322,00	5.584.843,76	39.868.182,04	5.872.139,96	7.706.487,57	34.121.323,57	11.618.998,43	34.069.786,01	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.428.922,00	45.740.322,00	5.584.843,76	39.868.182,04	5.872.139,96	7.706.487,57	34.121.323,57	11.618.998,43	34.069.786,01	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				805.116,47			6.551.974,94		6.603.512,50		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	40.428.922,00	45.740.322,00	5.584.843,76	40.673.298,51	5.872.139,96	7.706.487,57	40.673.298,51	11.618.998,43	40.673.298,51	0,00	
RESERVA DO RPPS											
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	***HORISON JOSÉ DA SILVA***	***RÔMULO LENINE FERREIRA FARIAS***
###.213.244-##	###.796.134-##	###.240.954-##
Contador	Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:0BA7BE93

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICIPIO DE BODÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.365.400,38**	**4.811.115,72**	**3.299.715,56**	**4.467.659,59**	**5.136.078,87**	**4.301.387,82**	**3.180.702,37**	**8.295.896,39**	**4.347.026,00**	**3.355.134,23**	**4.371.871,49**	**3.389.917,99**	**52.321.906,41**	**48.557.361,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**549.163,11**	**713.124,22**	**118.414,77**	**443.590,79**	**202.332,89**	**161.539,08**	**123.819,52**	**3.557.457,24**	**297.649,42**	**391.332,03**	**636.793,06**	**63.876,59**	**7.259.092,72**	**4.001.162,00**
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
ISS	549.163,11	436.177,25	118.414,77	437.289,08	195.343,04	153.326,38	115.703,14	288.457,92	280.408,28	384.832,73	630.437,84	57.689,45	3.647.242,99	3.246.062,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,32	5.600,00
IRRF	0,00	276.946,97	0,00	6.301,71	6.301,71	6.301,71	7.799,16	396.352,26	6.187,14	6.187,14	6.187,14	6.187,14	724.752,08	497.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	688,14	818,67	317,22	2.872.647,06	11.054,00	312,16	168,08	0,00	2.886.005,33	237.000,00
Contribuições	**4.100,46**	**6.966,01**	**7.207,45**	**22.484,52**	**49.978,97**	**11.598,76**	**7.670,02**	**25.984,03**	**4.632,70**	**30.691,50**	**13.223,73**	**13.779,71**	**198.317,86**	**70.400,00**
Receita Patrimonial	**8.599,12**	**13.456,25**	**16.888,36**	**26.593,63**	**38.994,56**	**39.578,15**	**49.568,57**	**56.134,11**	**89.754,10**	**80.457,98**	**94.573,67**	**88.392,89**	**602.991,39**	**111.700,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.599,12	13.456,25	16.888,36	26.593,63	38.994,56	39.578,15	49.568,57	56.134,11	89.754,10	80.457,98	94.573,67	88.392,89	602.991,39	111.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Transferências Correntes	**2.713.492,69**	**4.028.210,46**	**3.151.904,15**	**3.203.312,56**	**2.711.451,08**	**2.589.555,00**	**2.952.760,64**	**2.989.473,00**	**3.143.885,49**	**2.836.485,77**	**3.442.411,60**	**3.138.182,52**	**36.901.124,96**	**41.642.391,00**
Cota-Parte do FPM	1.477.780,38	2.383.854,87	1.488.671,77	1.997.625,60	1.315.528,36	1.336.801,31	1.705.279,59	1.751.556,44	1.840.995,35	1.418.588,85	1.800.244,97	1.207.361,07	19.724.288,56	19.636.419,00
Cota-Parte do ICMS	488.524,34	635.030,91	623.177,92	506.606,91	493.150,75	589.873,67	546.580,82	534.039,50	631.941,54	581.673,59	573.128,82	681.541,17	6.885.269,94	10.211.698,00
Cota-Parte do IPVA	2.805,28	4.190,44	996,21	710,42	2.434,07	4.778,18	9.222,24	7.958,97	4.149,75	4.140,63	1.962,04	4.185,04	47.533,27	67.725,00
Cota-Parte do ITR	19,31	58,95	0,00	39,99	0,00	25,12	36,84	289,62	244,68	41,60	581,45	819,31	2.156,87	1.680,00
Transferências da LC 61/1989	1.181,34	1.386,91	2.057,56	2.329,18	2.536,54	2.381,52	2.313,69	2.633,96	2.259,86	2.496,29	2.647,26	2.538,74	26.762,85	17.168,00
Transferências do FUNDEB	378.356,89	473.037,41	415.174,20	452.198,96	364.198,02	427.401,27	432.703,10	487.509,76	356.651,54	383.577,46	405.118,13	427.116,61	5.003.043,35	6.721.850,00
Outras Transferências Correntes	364.825,15	530.650,97	621.826,49	243.801,50	533.603,34	228.293,93	256.624,36	205.484,75	307.642,77	445.967,35	658.728,93	814.620,58	5.212.070,12	4.985.851,00
Outras Receitas Correntes	**90.045,00**	**49.358,78**	**5.300,83**	**771.678,09**	**2.133.321,37**	**1.499.116,83**	**46.883,62**	**1.666.848,01**	**811.104,29**	**16.166,95**	**184.869,43**	**85.686,28**	**7.360.379,48**	**2.729.708,00**
DEDUÇÕES (II)	**-395.283,35**	**-461.256,67**	**-424.215,64**	**-503.119,66**	**-363.821,28**	**-387.880,97**	**-454.101,33**	**-460.748,79**	**-343.654,83**	**-402.565,05**	**-345.693,58**	**-380.290,67**	**-4.922.631,82**	**5.249.939,00**
Contrib. do Servidor para o Plano	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-395.283,35**	**-461.256,67**	**-424.215,64**	**-503.119,66**	**-363.821,28**	**-387.880,97**	**-454.101,33**	**-460.748,79**	**-343.654,83**	**-402.565,05**	**-345.693,58**	**-380.290,67**	**-4.922.631,82**	**5.249.939,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.970.117,03**	**4.349.859,05**	**2.875.499,92**	**3.964.539,93**	**4.772.257,59**	**3.913.506,85**	**2.726.601,04**	**7.835.147,60**	**4.003.371,17**	**2.952.569,18**	**4.026.177,91**	**3.009.627,32**	**47.399.274,59**	**43.307.422,00**
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da	**0,00**	**0,00**	**252.184,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**252.184,00**	**65.000,00**

União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.970.117,03**	**4.349.859,05**	**2.623.315,92**	**3.964.539,93**	**4.772.257,59**	**3.913.506,85**	**2.726.601,04**	**7.835.147,60**	**4.003.371,17**	**2.952.569,18**	**4.026.177,91**	**3.009.627,32**	**47.147.090,59**	**43.242.422,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**584.529,00**	**584.529,00**	**45.000,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**289.304,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.970.117,03**	**4.349.859,05**	**2.623.315,92**	**3.964.539,93**	**4.772.257,59**	**3.913.506,85**	**2.726.601,04**	**7.835.147,60**	**3.999.371,17**	**2.952.569,18**	**4.026.177,91**	**2.425.098,32**	**46.558.561,59**	**42.908.118,00**

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	***HORISON JOSÉ DA SILVA***	***RÔMULO LENINE FERREIRA FARIAS***
###.213.244-##	###.796.134-##	###.240.954-##
Contador	Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:2EA0B3A1

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE BODÓ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**40.428.922,00**	**45.740.322,00**	**5.584.843,76**	**39.868.182,04**	**100,00**	**5.872.139,96**	**7.706.487,57**	**34.121.323,57**	**100,00**	**11.618.998,43**	**0,00**	
01 LEGISLATIVA	2.120.000,00	2.120.000,00	-32.252,12	1.963.933,22	4,93	156.066,78	361.827,86	1.651.629,28	4,84	468.370,72	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.120.000,00	2.120.000,00	-32.252,12	1.963.933,22	4,93	156.066,78	361.827,86	1.651.629,28	4,84	468.370,72	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.985.158,00	4.651.558,00	325.193,30	4.180.379,89	10,49	471.178,11	774.365,06	3.271.391,08	9,59	1.380.166,92	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	70.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,23	0,00	0,00	60.624,95	0,18	29.375,05	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.761.508,00	3.289.508,00	295.002,10	2.938.433,40	7,37	351.074,60	605.423,48	2.374.418,85	6,96	915.089,15	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	968.400,00	1.084.400,00	27.641,20	965.797,44	2,42	118.602,56	137.076,08	687.984,57	2,02	396.415,43	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	185.250,00	187.650,00	2.550,00	186.149,05	0,47	1.500,95	31.865,50	148.362,71	0,43	39.287,29	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.324.207,00	3.026.457,00	447.599,23	2.263.806,15	5,68	762.650,85	527.810,42	2.003.894,52	5,87	1.022.562,48	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.089.480,00	1.668.030,00	182.850,79	1.361.346,17	3,41	306.683,83	273.665,10	1.260.781,42	3,69	407.248,58	0,00	
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	271.127,00	473.127,00	199.996,69	424.647,37	1,07	48.479,63	191.129,64	368.151,18	1,08	104.975,82	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	354.600,00	320.300,00	47.296,20	199.878,03	0,50	120.421,97	45.560,13	184.587,34	0,54	135.712,66	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	600.800,00	556.800,00	17.455,55	277.934,58	0,70	278.865,42	17.455,55	190.374,58	0,56	366.425,42	0,00
10 SAÚDE	9.716.996,00	10.438.696,00	2.299.144,56	9.868.619,36	24,75	570.076,64	1.874.453,42	8.418.194,42	24,67	2.020.501,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.654.550,00	7.108.600,00	1.867.019,05	7.262.908,98	18,22	-154.308,98	1.563.753,62	6.383.356,33	18,71	725.243,67	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.846.282,00	2.505.432,00	350.461,51	1.963.935,36	4,93	541.496,64	224.108,39	1.492.238,53	4,37	1.013.193,47	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	596.620,00	596.420,00	81.664,00	484.387,92	1,21	112.032,08	76.513,82	397.481,10	1,16	198.938,90	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	501.000,00	110.700,00	0,00	93.183,10	0,23	17.516,90	0,00	93.183,10	0,27	17.516,90	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.620,00	21.620,00	0,00	0,00	0,00	21.620,00	0,00	0,00	0,00	21.620,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.924,00	95.924,00	0,00	64.204,00	0,16	31.720,00	10.077,59	51.935,36	0,15	43.988,64	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.088.573,00	12.548.323,00	1.072.185,09	11.826.323,15	29,66	721.999,85	2.316.256,98	9.963.835,01	29,20	2.584.487,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.040.552,00	1.914.152,00	179.567,09	1.833.086,83	4,60	81.065,17	342.682,80	1.664.820,78	4,88	249.331,22	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.182.840,00	9.100.940,00	875.123,36	8.684.037,94	21,78	416.902,06	1.776.274,84	7.268.961,77	21,30	1.831.978,23	0,00
362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	40.200,00	87.000,00	600,00	85.400,00	0,21	1.600,00	13.600,00	68.600,00	0,20	18.400,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.773.650,00	1.391.400,00	11.986,08	1.199.382,18	3,01	192.017,82	178.790,78	937.036,26	2,75	454.363,74	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.131,00	48.631,00	4.908,56	24.416,20	0,06	24.214,80	4.908,56	24.416,20	0,07	24.214,80	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
13 CULTURA	343.330,00	86.330,00	0,00	41.547,12	0,10	44.782,88	0,00	41.547,12	0,12	44.782,88	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	26.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	316.630,00	76.630,00	0,00	41.547,12	0,10	35.082,88	0,00	41.547,12	0,12	35.082,88	0,00
15 URBANISMO	3.746.650,00	4.494.450,00	970.889,44	3.835.247,03	9,62	659.202,97	1.027.922,26	3.502.408,82	10,26	992.041,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.160.200,00	3.803.300,00	846.761,81	3.462.107,52	8,68	341.192,48	903.794,63	3.129.269,31	9,17	674.030,69	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.280.750,00	658.250,00	124.127,63	373.139,51	0,94	285.110,49	124.127,63	373.139,51	1,09	285.110,49	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	305.700,00	32.900,00	0,00	0,00	0,00	32.900,00	0,00	0,00	0,00	32.900,00	0,00
16 HABITAÇÃO	128.000,00	115.700,00	48.368,52	48.368,52	0,12	67.331,48	0,00	0,00	0,00	115.700,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	128.000,00	115.700,00	48.368,52	48.368,52	0,12	67.331,48	0,00	0,00	0,00	115.700,00	0,00
17 SANEAMENTO	165.600,00	165.600,00	0,00	0,00	0,00	165.600,00	0,00	0,00	0,00	165.600,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	135.400,00	135.400,00	0,00	0,00	0,00	135.400,00	0,00	0,00	0,00	135.400,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	450.828,00	460.828,00	0,00	305.448,00	0,77	155.380,00	63.722,55	275.243,00	0,81	185.585,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	308.628,00	351.828,00	0,00	305.448,00	0,77	46.380,00	63.722,55	275.243,00	0,81	76.585,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.506.300,00	2.930.300,00	376.858,41	2.551.300,89	6,40	378.999,11	432.179,00	2.418.136,44	7,09	512.163,56	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	60.400,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00	0,00

606 EXTENSÃO RURAL	2.437.900,00	2.861.900,00	376.858,41	2.551.300,89	6,40	310.599,11	432.179,00	2.418.136,44	7,09	443.763,56	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	442.000,00	1.307.000,00	9.000,00	983.000,00	2,47	324.000,00	9.000,00	983.000,00	2,88	324.000,00	0,00
663 MINERAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
695 TURISMO	437.000,00	1.302.000,00	9.000,00	983.000,00	2,47	319.000,00	9.000,00	983.000,00	2,88	319.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
25 ENERGIA	30.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.033.450,00	1.135.450,00	50.086,88	877.239,56	2,20	258.210,44	155.449,45	735.756,87	2,16	399.693,13	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	973.450,00	1.075.450,00	50.086,88	877.239,56	2,20	198.210,44	155.449,45	735.756,87	2,16	339.693,13	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.237.144,00	1.126.944,00	17.770,45	722.969,15	1,81	403.974,85	117.761,05	625.716,57	1,83	501.227,43	0,00
695 TURISMO	338.644,00	400.644,00	15.406,60	350.477,70	0,88	50.166,30	52.599,86	314.850,80	0,92	85.793,20	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	898.500,00	726.300,00	2.363,85	372.491,45	0,93	353.808,55	65.161,19	310.865,77	0,91	415.434,23	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	405.000,00	405.000,00	0,00	400.000,00	1,00	5.000,00	45.739,52	230.570,44	0,68	174.429,56	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	405.000,00	405.000,00	0,00	400.000,00	1,00	5.000,00	45.739,52	230.570,44	0,68	174.429,56	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	700.486,00	700.486,00	0,00	0,00	0,00	700.486,00	0,00	0,00	0,00	700.486,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.486,00	700.486,00	0,00	0,00	0,00	700.486,00	0,00	0,00	0,00	700.486,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.428.922,00	45.740.322,00	5.584.843,76	39.868.182,04	100,00	5.872.139,96	7.706.487,57	34.121.323,57	100,00	11.618.998,43	0,00
GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE		***HORISON JOSÉ DA SILVA***				***RÔMULO LENINE FERREIRA FARIAS***					
###.213.244-##		###.796.134-##				###.240.954-##					
Contador		Prefeito Municipal				Secretario Municipal De Finanças					

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:44D51924

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	34.638.639,10	43.307.422,00	44.133.624,56	44.975.589,11	45.833.616,33	46.708.012,67	47.599.090,42	48.507.167,80	49.432.569,15	50.375.624,94	51.336.672,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	***HORISON JOSÉ DA SILVA***	***RÔMULO LENINE FERREIRA FARIAS***
###.213.244-##	###.796.134-##	###.240.954-##
Contador	Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:E7EAC2CC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICIPIO DE BODÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.764.162,00	3.764.162,00	3.110.800,06	82,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.600,00	5.600,00	1.092,32	19,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.246.062,00	3.246.062,00	2.661.902,63	82,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	497.000,00	497.000,00	447.805,11	90,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	26.249.690,00	28.569.690,00	20.270.524,46	70,95
Cota-Parte FPM	18.271.419,00	18.271.419,00	14.441.999,01	79,04
Cota-Parte ITR	1.680,00	1.680,00	2.078,61	123,72
Cota-Parte IPVA	67.725,00	67.725,00	40.537,55	59,85
Cota-Parte ICMS	7.891.698,00	10.211.698,00	5.761.714,69	56,42

Cota-Parte IPI-Exportação	17.168,00	17.168,00	24.194,60	140,92
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.013.852,00	32.333.852,00	23.381.324,52	72,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	538.000,00	128.150,00	821,39	0,64	821,39	0,64	821,39	0,64	0,00
Despesas Correntes	259.000,00	78.000,00	821,39	1,05	821,39	1,05	821,39	1,05	0,00
Despesas de Capital	279.000,00	50.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	376.000,00	382.800,00	302.200,00	78,94	242.600,00	63,37	242.600,00	63,37	0,00
Despesas Correntes	314.000,00	380.800,00	302.200,00	79,35	242.600,00	63,70	242.600,00	63,70	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	360.500,00	86.700,00	80.201,10	92,50	80.201,10	92,50	80.201,10	92,50	0,00
Despesas Correntes	360.500,00	86.700,00	80.201,10	92,50	80.201,10	92,50	80.201,10	92,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	19.520,00	19.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.520,00	19.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.321.800,00	6.509.850,00	6.764.992,98	103,91	5.897.174,02	90,58	5.893.646,08	90,53	0,00
Despesas Correntes	5.204.300,00	6.182.350,00	6.443.267,78	104,22	5.575.448,82	90,18	5.571.920,88	90,12	0,00
Despesas de Capital	117.500,00	327.500,00	321.725,20	98,23	321.725,20	98,23	321.725,20	98,23	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.621.820,00	7.133.020,00	7.148.215,47	100,21	6.220.796,51	87,21	6.217.268,57	87,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.148.215,47	6.220.796,51	6.217.268,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00 0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.148.215,47	6.220.796,51	6.217.268,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.507.198,68	3.507.198,68	3.507.198,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.507.198,68	3.507.198,68	3.507.198,68
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.641.016,79	2.713.597,83	2.710.069,89

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,57	26,60	26,59

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	3.507.198,68	6.220.796,51	2.713.597,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713.597,83
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	171.188,32	0,00	171.188,32	100.677,05	70.511,27	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.948.856,59	4.819.367,28	870.510,69	545,47	0,00	0,00	0,00	545,47	0,00	870.510,69
Empenhos de 2021	3.491.845,95	5.637.179,52	2.145.333,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145.333,57
Empenhos de 2020 e anteriores	3.124.982,00	4.484.156,86	1.359.174,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.174,86
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	2.979.376,00	2.979.376,00	3.168.617,32	106,35
Proveniente da União	2.902.876,00	2.902.876,00	3.168.617,32	109,15
Proveniente dos Estados	76.500,00	76.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.979.376,00	2.979.376,00	3.168.617,32	106,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.308.282,00	2.377.282,00	1.963.113,97	82,57	1.491.417,14	62,73	1.490.813,67	62,71	0,00
Despesas Correntes	1.777.882,00	2.168.882,00	1.920.519,53	88,54	1.491.417,14	68,76	1.490.813,67	68,73	0,00
Despesas de Capital	530.400,00	208.400,00	42.594,44	20,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	220.620,00	213.620,00	108.731,00	50,89	92.067,00	43,09	92.067,00	43,09	0,00
Despesas Correntes	123.420,00	176.420,00	108.731,00	61,63	92.067,00	52,18	92.067,00	52,18	0,00
Despesas de Capital	97.200,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	140.500,00	24.000,00	12.982,00	54,09	12.982,00	54,09	12.982,00	54,09	0,00
Despesas Correntes	140.500,00	24.000,00	12.982,00	54,09	12.982,00	54,09	12.982,00	54,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.620,00	15.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.420,00	12.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	61.404,00	76.404,00	64.204,00	84,03	51.935,36	67,97	51.453,17	67,34	0,00
Despesas Correntes	56.204,00	73.204,00	64.204,00	87,70	51.935,36	70,94	51.453,17	70,28	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	332.750,00	598.750,00	497.916,00	83,15	486.182,31	81,19	486.182,31	81,19	0,00
Despesas Correntes	227.750,00	405.750,00	330.000,00	81,33	318.266,31	78,43	318.266,31	78,43	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	193.000,00	167.916,00	87,00	167.916,00	87,00	167.916,00	87,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.095.176,00	3.305.676,00	2.646.946,97	80,07	2.134.583,81	64,57	2.133.498,15	64,54	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.846.282,00	2.505.432,00	1.963.935,36	78,38	1.492.238,53	59,56	1.491.635,06	59,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	596.620,00	596.420,00	410.931,00	68,89	334.667,00	56,11	334.667,00	56,11	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	501.000,00	110.700,00	93.183,10	84,17	93.183,10	84,17	93.183,10	84,17	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	37.620,00	21.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	80.924,00	95.924,00	64.204,00	66,93	51.935,36	54,14	51.453,17	53,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.654.550,00	7.108.600,00	7.262.908,98	102,17	6.383.356,33	89,79	6.379.828,39	89,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.716.996,00	10.438.696,00	9.795.162,44	93,83	8.355.380,32	80,04	8.350.766,72	79,99	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	*HORISON JOSÉ DA SILVA*	*RÔMULO LENINE FERREIRA FARIAS*
###.213.244-##	###.796.134-##	###.240.954-##
Contador	Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:EF84BAD0

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICIPIO DE BODÓ													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	745,47	26.669,67	26.148,81	541,14	725,19	0,00	404.034,10	249.251,36	249.251,36	0,00	154.782,74	155.507,93	
PODER EXECUTIVO	745,47	26.669,67	26.148,81	541,14	725,19	0,00	404.034,10	249.251,36	249.251,36	0,00	154.782,74	155.507,93	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	745,47	26.669,67	26.148,81	541,14	725,19	0,00	404.034,10	249.251,36	249.251,36	0,00	154.782,74	155.507,93

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	*HORISON JOSÉ DA SILVA*	*RÔMULO LENINE FERREIRA FARIAS*
###.213.244-##	###.796.134-##	###.240.954-##
Contador	Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:B6B92186

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 104/2025 – SMG

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 104/2025 – SMG

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 600.842,01 (seiscentos mil oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 495, de 26 de novembro de 2024 – LOA 2025.

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R$ 600.842,01 (seiscentos mil oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.101 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto	
FUNÇÃO:	12 - Educação	
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental	
PROGRAMA:	0123 - Ensino Fundamental	
PROJETO/ATIVIDADE:	2009 - Funcionamento do Ensino Fundamental com Recursos do Fundeb - 30%	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 15.000,00
TOTAL:		**R$ 15.000,00**
FONTE DE RECURSOS:	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.101 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto	
FUNÇÃO:	12 - Educação	
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental	
PROGRAMA:	0123 - Ensino Fundamental	
PROJETO/ATIVIDADE:	2011 - Funcionamento do Ensino Fundamental com Recursos do Fundeb - 70%	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 360.842,01
TOTAL:		**R$ 510.842,01**
FONTE DE RECURSOS:	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.101 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto	
FUNÇÃO:	12 - Educação	
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil	
PROGRAMA:	0110 - Educação Básica	
PROJETO/ATIVIDADE:	2107 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche FUNDEB 70%	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 75.000,00
TOTAL:		**R$ 75.000,00**
FONTE DE RECURSOS:	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM JESUS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura														Exercício: **2025 -**	
NOVEMBRO/2025															
Fonte de Recurso : 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	18.333,33	3.082,85	8.611,64	7.022,32	6.280,71	5.298,96	3.486,72	2.851,39	786,82	687,46	1.113,96	0,00	0,00	39.222,83	-20.889,50
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.183.333,33	1.097.413,11	1.232.105,85	992.329,75	1.161.629,51	1.178.985,48	1.328.317,11	971.767,91	1.045.133,04	1.103.824,67	1.058.063,38	893.716,03	0,00	12.063.285,84	-879.952,51
Total	11.201.666,66	1.100.495,96	1.240.717,49	999.352,07	1.167.910,22	1.184.284,44	1.331.803,83	974.619,30	1.045.919,86	1.104.512,13	1.059.177,34	893.716,03	0,00	12.102.508,67	-900.842,01
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :					11.201.666,66										
2 - Receita Arrecadada até o período :					12.102.508,67										
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :					-900.842,01										
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :					0,00										
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :					300.000,00										
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):					600.842,01										

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:5BCAB92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 105/2025 – SMG.

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 105/2025 – SMG.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 9.626,55 (nove mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 495, de 26 de novembro de 2024 – LOA 2025.

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R$ 9.626,55 (nove mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.101 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0123 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2032 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FINANCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.626,55
	TOTAL:	**R$ 9.626,55**
FONTE DE RECURSOS:	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo II - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM JESUS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura														Exercício: **2025**	
NOVEMBRO/2025															
Fonte de Recurso : 15500000 - Transferência do Salário-Educação															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	916,67	308,05	899,77	805,95	520,37	134,20	136,97	290,68	204,94	161,53	289,47	0,00	0,00	3.751,93	-2.835,26
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	792.000,00	136.731,20	81.669,73	81.513,55	80.741,29	80.551,99	83.012,13	85.805,10	78.415,33	77.913,01	85.888,33	81.420,42	0,00	953.662,08	-161.662,08
Total	792.916,67	137.039,25	82.569,50	82.319,50	81.261,66	80.686,19	83.149,10	86.095,78	78.620,27	78.074,54	86.177,80	81.420,42	0,00	957.414,01	-164.497,34

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório	
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo	
1 - Receita Prevista Inicial :	792.916,67
2 - Receita Arrecadada até o período :	957.414,01
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-164.497,34
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	154.870,79
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	9.626,55

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:BC1F0B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 106/2025 – SMG.

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 106/2025 – SMG.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 43.667,84 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 495, de 26 de novembro de 2024 – LOA 2025.

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R$ 43.667,84 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA:	0016 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
PROJETO/ATIVIDADE:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 43.667,84
	TOTAL:	**R$ 43.667,84**
FONTE DE RECURSOS:	17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo

II - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM JESUS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura														Exercício: **2025** -	
NOVEMBRO/2025															
Fonte de Recurso : 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -Lei 9.478/1997															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.583,33	131,67	170,72	250,04	498,30	319,40	198,99	251,23	284,80	335,16	383,25	0,00	0,00	2.823,56	1.759,77
1712521101 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,67
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	339.166,67	36.927,51	40.838,22	43.681,74	36.544,88	40.583,14	36.655,27	35.958,83	38.297,80	41.131,26	38.208,36	36.492,91	0,00	425.319,92	-86.153,25
1712990100 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,67
Total	345.583,34	37.059,18	41.008,94	43.931,78	37.043,18	40.902,54	36.854,26	36.210,06	38.582,60	41.466,42	38.591,61	36.492,91	0,00	428.143,48	-82.560,14
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						345.583,34									
2 - Receita Arrecadada até o período :						428.143,48									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-82.560,14									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						38.892,30									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						43.667,84									

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:E8EA4BFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf					
MUNICIPIO DE BREJINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.829.610,00	67.829.610,00	11.538.005,67	47.205.362,10	20.624.247,90
1 Receitas Correntes	60.392.820,00	60.392.820,00	11.062.972,80	46.472.911,73	13.919.908,27
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.370.016,00	2.370.016,00	266.704,25	1.758.685,30	611.330,70
1.1.1 Impostos	2.241.394,00	2.241.394,00	253.476,75	1.657.746,37	583.647,63
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	264.186,00	264.186,00	60.589,12	226.470,75	37.715,25
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	154.804,00	154.804,00	35.583,57	137.541,11	17.262,89

1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	143.000,00	143.000,00	31.683,68	99.862,48	43.137,52
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.382,00	5.382,00	0,00	0,00	5.382,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	260,00	260,00	2.928,64	36.644,78	-36.384,78
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.162,00	6.162,00	971,25	1.033,85	5.128,15
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	109.382,00	109.382,00	25.005,55	88.929,64	20.452,36
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	104.000,00	104.000,00	25.005,55	88.929,64	15.070,36
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.794,00	1.794,00	0,00	0,00	1.794,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.794,00	1.794,00	0,00	0,00	1.794,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.794,00	1.794,00	0,00	0,00	1.794,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.187.420,00	1.187.420,00	137.651,46	986.805,06	200.614,94
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.187.420,00	1.187.420,00	137.651,46	986.805,06	200.614,94
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.176.500,00	1.176.500,00	137.651,46	943.135,67	233.364,33
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.176.500,00	1.176.500,00	137.651,46	943.135,67	233.364,33
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.157.000,00	1.157.000,00	137.651,46	943.135,67	213.864,33
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.920,00	10.920,00	0,00	43.669,39	-32.749,39
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.920,00	10.920,00	0,00	43.669,39	-32.749,39
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	10.920,00	10.920,00	0,00	43.669,39	-32.749,39
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	789.788,00	789.788,00	55.236,17	444.470,56	345.317,44
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	789.788,00	789.788,00	55.236,17	444.470,56	345.317,44
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	789.788,00	789.788,00	55.236,17	444.470,56	345.317,44
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	786.200,00	786.200,00	55.236,17	444.470,56	341.729,44
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.794,00	1.794,00	0,00	0,00	1.794,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.794,00	1.794,00	0,00	0,00	1.794,00
1.1.2 Taxas	127.322,00	127.322,00	13.227,50	100.938,93	26.383,07
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	73.970,00	73.970,00	2.783,00	40.607,27	33.362,73
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	73.970,00	73.970,00	2.783,00	40.607,27	33.362,73
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	73.970,00	73.970,00	2.783,00	40.607,27	33.362,73
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	73.970,00	73.970,00	2.783,00	40.607,27	33.362,73
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	53.352,00	53.352,00	10.444,50	60.331,66	-6.979,66
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	53.352,00	53.352,00	10.444,50	60.331,66	-6.979,66
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.970,00	47.970,00	10.444,50	60.331,66	-12.361,66
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	47.970,00	47.970,00	10.444,50	60.331,66	-12.361,66
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	5.382,00	5.382,00	0,00	0,00	5.382,00
1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	5.382,00	5.382,00	0,00	0,00	5.382,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.2 Contribuições	436.800,00	436.800,00	105.476,06	544.364,90	-107.564,90
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	436.800,00	436.800,00	105.476,06	544.364,90	-107.564,90
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	436.800,00	436.800,00	105.476,06	544.364,90	-107.564,90
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	436.800,00	436.800,00	105.476,06	544.364,90	-107.564,90
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	436.800,00	436.800,00	105.476,06	544.364,90	-107.564,90
1.3 Receita Patrimonial	246.951,00	246.951,00	30.499,77	131.385,85	115.565,15

1.3.2 Valores Mobiliários	239.151,00	239.151,00	30.499,77	131.292,41	107.858,59
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	239.151,00	239.151,00	30.499,77	131.292,41	107.858,59
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	239.151,00	239.151,00	30.499,77	131.292,41	107.858,59
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	239.151,00	239.151,00	30.499,77	131.292,41	107.858,59
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	35.880,00	35.880,00	1.736,22	14.953,34	20.926,66
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	325,00	325,00	6,41	126,31	198,69
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.969,24	17.201,66	-7.201,66
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	650,00	650,00	0,00	0,00	650,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	650,00	650,00	0,00	0,00	650,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	7.800,00	7.800,00	735,87	16.209,70	-8.409,70
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.600,00	15.600,00	1.911,35	13.770,02	1.829,98
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	312,00	312,00	19,84	27,73	284,27
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	650,00	650,00	0,00	27,14	622,86
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	1.300,00	1.300,00	3.514,64	7.035,99	-5.735,99
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	86.970,00	86.970,00	6.531,92	16.207,60	70.762,40
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	7.800,00	7.800,00	7.468,01	20.055,48	-12.255,48
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.950,00	1.950,00	198,96	3.576,32	-1.626,32
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.340,00	2.340,00	268,81	862,46	1.477,54
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	624,00	624,00	140,83	504,40	119,60
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	39.000,00	39.000,00	375,04	3.885,97	35.114,03
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	26.000,00	26.000,00	3.553,28	14.469,13	11.530,87
1.3.2.1.01.0.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00	2.069,35	2.379,16	-2.379,16
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	7.800,00	7.800,00	0,00	93,44	7.706,56
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	7.800,00	7.800,00	0,00	93,44	7.706,56
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	7.800,00	7.800,00	0,00	93,44	7.706,56
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	7.800,00	7.800,00	0,00	93,44	7.706,56
1.6 Receita de Serviços	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
1.6.9 Outros Serviços	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
1.6.9.9 Outros Serviços	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
1.7 Transferências Correntes	57.285.753,00	57.285.753,00	10.656.282,44	44.030.278,77	13.255.474,23
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	43.436.431,00	43.436.431,00	7.976.362,01	30.453.496,57	12.982.934,43
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.798.070,00	25.798.070,00	3.397.766,46	17.373.882,09	8.424.187,91
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.795.200,00	25.795.200,00	3.396.779,35	17.370.763,84	8.424.436,16
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.320.000,00	24.320.000,00	2.514.560,46	15.463.273,81	8.856.726,19
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.320.000,00	24.320.000,00	2.514.560,46	15.463.273,81	8.856.726,19
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.400.000,00	30.400.000,00	3.136.971,41	19.255.998,65	11.144.001,35
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	7.585,77	74.449,87	-74.449,87
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.080.000,00	-6.080.000,00	-629.996,72	-3.867.174,71	-2.212.825,29
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.475.200,00	1.475.200,00	882.218,89	1.907.490,03	-432.290,03
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.475.200,00	1.475.200,00	882.218,89	1.907.490,03	-432.290,03
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.475.200,00	1.475.200,00	873.170,00	1.894.205,73	-419.005,73
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	9.048,89	13.284,30	-13.284,30
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.870,00	2.870,00	987,11	3.118,25	-248,25
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.870,00	2.870,00	987,11	3.118,25	-248,25
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.588,00	3.588,00	1.233,86	3.897,76	-309,76

1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-718,00	-718,00	-246,75	-779,51	61,51
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	455.195,00	455.195,00	79.339,62	388.827,01	66.367,99
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	455.195,00	455.195,00	79.339,62	388.827,01	66.367,99
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	455.195,00	455.195,00	79.339,62	388.827,01	66.367,99
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	455.195,00	455.195,00	79.339,62	388.827,01	66.367,99
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	9.939.276,00	9.939.276,00	3.779.111,50	9.230.665,99	708.610,01
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.607.776,00	9.607.776,00	3.765.651,50	9.217.205,99	390.570,01
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	7.415.356,00	7.415.356,00	3.038.989,29	6.858.049,68	557.306,32
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	7.415.356,00	7.415.356,00	3.038.989,29	6.858.049,68	557.306,32
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.635.356,00	6.635.356,00	716.091,29	4.535.151,68	2.100.204,32
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	1.450.260,00	1.450.260,00	-1.450.260,00
1.7.1.3.50.1.1.94 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	0,00	200.038,00	200.038,00	-200.038,00
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	672.600,00	672.600,00	-672.600,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	627.900,00	627.900,00	574.595,68	1.228.984,56	-601.084,56
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	627.900,00	627.900,00	574.595,68	1.228.984,56	-601.084,56
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	627.900,00	627.900,00	574.595,68	928.984,56	-301.084,56
1.7.1.3.50.2.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	373.620,00	373.620,00	38.403,84	238.881,26	134.738,74
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	373.620,00	373.620,00	38.403,84	238.881,26	134.738,74
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	139.100,00	139.100,00	23.223,84	117.441,26	21.658,74
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	234.520,00	234.520,00	15.180,00	121.440,00	113.080,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	130.000,00	130.000,00	23.896,40	107.482,00	22.518,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	130.000,00	130.000,00	23.896,40	107.482,00	22.518,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	130.000,00	130.000,00	23.896,40	107.482,00	22.518,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	971.200,00	971.200,00	89.766,29	783.808,49	187.391,51
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	971.200,00	971.200,00	89.766,29	783.808,49	187.391,51
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	89.700,00	89.700,00	89.766,29	783.808,49	-694.108,49
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	881.500,00	881.500,00	0,00	0,00	881.500,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	89.700,00	89.700,00	0,00	0,00	89.700,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	89.700,00	89.700,00	0,00	0,00	89.700,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	266.500,00	266.500,00	13.460,00	13.460,00	253.040,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária -	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00

Principal					
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	65.000,00	65.000,00	13.460,00	13.460,00	51.540,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	65.000,00	65.000,00	13.460,00	13.460,00	51.540,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.109.420,00	1.109.420,00	192.885,18	1.186.835,51	-77.415,51
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	312.000,00	312.000,00	134.841,47	722.561,29	-410.561,29
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	312.000,00	312.000,00	134.841,47	722.561,29	-410.561,29
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	312.000,00	312.000,00	20.447,75	215.847,50	96.152,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	312.000,00	312.000,00	20.447,75	215.847,50	96.152,50
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	312.000,00	312.000,00	20.447,75	215.847,50	96.152,50
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	130.000,00	130.000,00	33.195,96	66.391,92	63.608,08
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	130.000,00	130.000,00	33.195,96	66.391,92	63.608,08
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	130.000,00	130.000,00	33.195,96	66.391,92	63.608,08
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.4.59 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	53.820,00	53.820,00	0,00	0,00	53.820,00
1.7.1.4.59.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	53.820,00	53.820,00	0,00	0,00	53.820,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	65.000,00	65.000,00	4.400,00	182.034,80	-117.034,80
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	65.000,00	65.000,00	4.400,00	182.034,80	-117.034,80
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -	65.000,00	65.000,00	4.400,00	182.034,80	-117.034,80

Principal					
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.356.510,00	2.356.510,00	473.185,12	2.215.401,20	141.108,80
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.690.000,00	1.690.000,00	233.686,42	1.528.661,41	161.338,59
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.690.000,00	1.690.000,00	233.686,42	1.528.661,41	161.338,59
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.690.000,00	1.690.000,00	233.686,42	1.528.661,41	161.338,59
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	639.600,00	639.600,00	0,00	0,00	639.600,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	639.600,00	639.600,00	0,00	0,00	639.600,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	639.600,00	639.600,00	0,00	0,00	639.600,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	26.910,00	26.910,00	95.574,79	542.815,88	-515.905,88
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	26.910,00	26.910,00	95.574,79	542.815,88	-515.905,88
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	26.910,00	26.910,00	95.574,79	542.815,88	-515.905,88
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	143.923,91	143.923,91	-143.923,91
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	143.923,91	143.923,91	-143.923,91
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.103.600,00	1.103.600,00	0,00	0,00	1.103.600,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.103.600,00	1.103.600,00	0,00	0,00	1.103.600,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.103.600,00	1.103.600,00	0,00	0,00	1.103.600,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.103.600,00	1.103.600,00	0,00	0,00	1.103.600,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.212.600,00	2.212.600,00	53.121,47	53.121,47	2.159.478,53
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	358.800,00	358.800,00	0,00	0,00	358.800,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	358.800,00	358.800,00	0,00	0,00	358.800,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	358.800,00	358.800,00	0,00	0,00	358.800,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	494.000,00	494.000,00	53.121,47	53.121,47	440.878,53
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	494.000,00	494.000,00	53.121,47	53.121,47	440.878,53
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	494.000,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00
1.7.1.7.52.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	53.121,47	53.121,47	-53.121,47
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	358.800,00	358.800,00	0,00	0,00	358.800,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	358.800,00	358.800,00	0,00	0,00	358.800,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	897.000,00	897.000,00	0,00	0,00	897.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	897.000,00	897.000,00	0,00	0,00	897.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	461.760,00	461.760,00	952,66	4.763,30	456.996,70
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	9.360,00	9.360,00	952,66	4.763,30	4.596,70
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	9.360,00	9.360,00	952,66	4.763,30	4.596,70
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00	448.500,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00	448.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	448.500,00	448.500,00	0,00	0,00	448.500,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.750.818,00	4.750.818,00	829.507,07	4.012.905,83	737.912,17
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.338.718,00	4.338.718,00	814.586,11	3.724.212,08	614.505,92
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.856.002,00	3.856.002,00	748.567,12	3.432.930,81	423.071,19
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.856.002,00	3.856.002,00	748.567,12	3.432.930,81	423.071,19
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.820.003,00	4.820.003,00	935.708,86	4.291.163,27	528.839,73

1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-964.001,00	-964.001,00	-187.141,74	-858.232,46	-105.768,54
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	430.560,00	430.560,00	58.456,00	260.122,14	170.437,86
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	430.560,00	430.560,00	58.456,00	260.122,14	170.437,86
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	538.200,00	538.200,00	73.069,98	325.152,59	213.047,41
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-107.640,00	-107.640,00	-14.613,98	-65.030,45	-42.609,55
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.744,00	3.744,00	3.094,09	14.435,10	-10.691,10
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.744,00	3.744,00	3.094,09	14.435,10	-10.691,10
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.680,00	4.680,00	3.867,58	18.043,76	-13.363,76
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-936,00	-936,00	-773,49	-3.608,66	2.672,66
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	48.412,00	48.412,00	4.468,90	16.724,03	31.687,97
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	48.412,00	48.412,00	4.468,90	16.724,03	31.687,97
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	70.200,00	70.200,00	14.920,96	70.818,75	-618,75
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	70.200,00	70.200,00	14.920,96	70.818,75	-618,75
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	70.200,00	70.200,00	14.920,96	70.818,75	-618,75
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	32.500,00	32.500,00	0,00	200.000,00	-167.500,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	32.500,00	32.500,00	0,00	200.000,00	-167.500,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	32.500,00	32.500,00	0,00	200.000,00	-167.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	32.500,00	32.500,00	0,00	200.000,00	-167.500,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	244.400,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	179.400,00	179.400,00	0,00	0,00	179.400,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	179.400,00	179.400,00	0,00	0,00	179.400,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	179.400,00	179.400,00	0,00	0,00	179.400,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	65.000,00	65.000,00	0,00	17.875,00	47.125,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	65.000,00	65.000,00	0,00	17.875,00	47.125,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	65.000,00	65.000,00	0,00	17.875,00	47.125,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	17.875,00	47.125,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.994.504,00	8.994.504,00	1.850.413,36	9.563.876,37	-569.372,37
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.994.504,00	8.994.504,00	1.850.413,36	9.563.876,37	-569.372,37
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.994.504,00	8.994.504,00	1.850.413,36	9.563.876,37	-569.372,37
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.994.504,00	8.994.504,00	1.850.413,36	9.563.876,37	-569.372,37
1.9 Outras Receitas Correntes	45.500,00	45.500,00	4.010,28	8.196,91	37.303,09
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.500,00	45.500,00	4.010,28	8.196,91	37.303,09
1.9.2.1 Indenizações	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.2.2 Restituições	32.500,00	32.500,00	4.010,28	8.196,91	24.303,09
1.9.2.2.99 Outras Restituições	32.500,00	32.500,00	4.010,28	8.196,91	24.303,09
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	32.500,00	32.500,00	4.010,28	8.196,91	24.303,09

2 Receitas de Capital	7.436.790,00	7.436.790,00	475.032,87	732.450,37	6.704.339,63
2.4 Transferências de Capital	7.436.790,00	7.436.790,00	475.032,87	732.450,37	6.704.339,63
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.415.120,00	6.415.120,00	475.032,87	732.450,37	5.682.669,63
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.428.400,00	2.428.400,00	0,00	0,00	2.428.400,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00	1.495.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	933.400,00	933.400,00	0,00	0,00	933.400,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	179.400,00	179.400,00	0,00	0,00	179.400,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	179.400,00	179.400,00	0,00	0,00	179.400,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	412.620,00	412.620,00	0,00	0,00	412.620,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	412.620,00	412.620,00	0,00	0,00	412.620,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	143.520,00	143.520,00	0,00	0,00	143.520,00

2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	143.520,00	143.520,00	0,00	0,00	143.520,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	269.100,00	269.100,00	0,00	0,00	269.100,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	269.100,00	269.100,00	0,00	0,00	269.100,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	470.600,00	470.600,00	79.032,87	336.450,37	134.149,63
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	470.600,00	470.600,00	79.032,87	336.450,37	134.149,63
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.600,00	470.600,00	79.032,87	336.450,37	134.149,63
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	470.600,00	470.600,00	79.032,87	336.450,37	134.149,63
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.755.500,00	2.755.500,00	396.000,00	396.000,00	2.359.500,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	188.500,00	188.500,00	0,00	0,00	188.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	188.500,00	188.500,00	0,00	0,00	188.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	188.500,00	188.500,00	0,00	0,00	188.500,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	499.200,00	499.200,00	0,00	0,00	499.200,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	499.200,00	499.200,00	0,00	0,00	499.200,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	499.200,00	499.200,00	0,00	0,00	499.200,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	358.800,00	358.800,00	0,00	0,00	358.800,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	358.800,00	358.800,00	0,00	0,00	358.800,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	364.000,00	364.000,00	0,00	0,00	364.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	364.000,00	364.000,00	0,00	0,00	364.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	377.000,00	377.000,00	0,00	0,00	377.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	377.000,00	377.000,00	0,00	0,00	377.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	968.000,00	968.000,00	396.000,00	396.000,00	572.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	968.000,00	968.000,00	396.000,00	396.000,00	572.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	968.000,00	968.000,00	396.000,00	396.000,00	572.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.021.670,00	1.021.670,00	0,00	0,00	1.021.670,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.021.670,00	1.021.670,00	0,00	0,00	1.021.670,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	553.670,00	553.670,00	0,00	0,00	553.670,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	553.670,00	553.670,00	0,00	0,00	553.670,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	553.670,00	553.670,00	0,00	0,00	553.670,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.829.610,00	67.829.610,00	11.538.005,67	47.205.362,10	20.624.247,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	67.829.610,00	67.829.610,00	11.538.005,67	47.205.362,10	20.624.247,90
DÉFICIT (VI) [1]				310.656,19	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				47.516.018,29	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICIPIO DE BREJINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025 -**				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.829.610,00	67.829.610,00	10.526.824,75	55.688.782,85	12.140.827,15	10.712.571,70	47.516.018,29	20.313.591,71	46.738.333,31	0,00
3 Despesas Correntes	53.613.152,00	57.026.030,20	9.762.077,60	51.607.044,16	5.418.986,04	10.110.763,36	44.261.687,45	12.764.342,75	43.550.899,08	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.324.940,00	32.536.504,51	5.409.242,37	27.949.942,80	4.586.561,71	6.081.097,58	25.997.936,18	6.538.568,33	25.987.434,88	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	31.324.940,00	32.536.504,51	5.409.242,37	27.949.942,80	4.586.561,71	6.081.097,58	25.997.936,18	6.538.568,33	25.987.434,88	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.628.272,00	7.383.371,23	1.101.650,00	5.489.213,95	1.894.157,28	1.196.526,87	5.106.268,52	2.277.102,71	5.100.713,62	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.873.569,00	19.279.605,85	4.198.803,60	18.393.171,79	886.434,06	4.666.773,38	17.427.058,54	1.852.547,31	17.427.058,54	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.791.531,00	3.167.210,11	0,00	1.739.074,68	1.428.135,43	28.249,88	1.197.805,63	1.969.404,48	1.197.740,63	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	897.780,00	767.680,00	101.020,00	652.520,00	115.160,00	181.758,41	591.442,60	176.237,40	586.561,20	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	343.780,00	417.729,16	7.768,77	315.676,37	102.052,79	7.789,04	315.074,88	102.654,28	315.074,88	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	772.148,00	1.503.048,16	0,00	1.360.286,01	142.762,15	0,00	1.360.286,01	142.762,15	1.360.286,01	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.860,00	17.860,00	0,00	0,00	17.860,00	0,00	0,00	17.860,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	41.480,00	3.130,00	0,00	0,00	3.130,00	0,00	0,00	3.130,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	41.480,00	3.130,00	0,00	0,00	3.130,00	0,00	0,00	3.130,00	0,00	0,00

329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.080,00	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.400,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.246.732,00	24.486.395,69	4.352.835,23	23.657.101,36	829.294,33	4.029.665,78	18.263.751,27	6.222.644,42	17.563.464,20	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	261.800,00	207.931,00	18.647,00	195.931,00	12.000,00	17.103,57	182.879,77	25.051,23	172.879,77	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	254.000,00	207.931,00	18.647,00	195.931,00	12.000,00	17.103,57	182.879,77	25.051,23	172.879,77	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	351.000,00	23.020,00	0,00	10.000,00	13.020,00	0,00	3.000,00	20.020,00	3.000,00	0,00
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	338.000,00	10.020,00	0,00	10.000,00	20,00	0,00	3.000,00	7.020,00	3.000,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	39.000,00	40.000,00	20.000,00	40.000,00	0,00	9.352,48	26.031,70	13.968,30	26.031,70	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00	40.000,00	20.000,00	40.000,00	0,00	9.352,48	26.031,70	13.968,30	26.031,70	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	21.594.932,00	24.215.444,69	4.314.188,23	23.411.170,36	804.274,33	4.003.209,73	18.051.839,80	6.163.604,89	17.361.552,73	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	174.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	57.375,00	32.046,28	3.262,08	19.794,91	12.251,37	2.965,52	19.498,35	12.547,93	19.498,35	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.116.147,00	6.308.382,33	1.090.707,71	5.884.977,75	423.404,58	1.165.857,93	4.420.176,87	1.888.205,46	4.404.793,25	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	278.200,00	100.609,46	0,00	68.329,25	32.280,21	15.500,00	68.329,25	32.280,21	68.329,25	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	472.940,00	144.500,00	0,00	144.000,00	500,00	144.000,00	144.000,00	500,00	41.728,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.520,00	23.000,00	0,00	22.632,75	367,25	0,00	22.632,75	367,25	22.632,75	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	26.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO										
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	48.720,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.465.696,00	302.200,00	10.350,00	256.080,00	46.120,00	47.750,00	137.580,00	164.620,00	137.580,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.691.798,00	14.450.142,33	3.000.199,97	14.186.333,53	263.808,80	2.412.853,45	10.468.879,38	3.981.262,95	10.158.264,54	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	288.492,00	46.299,90	1.499,90	46.299,90	0,00	5.899,90	30.699,90	15.600,00	30.699,90	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	259.980,00	324.560,00	65.000,00	323.000,00	1.560,00	68.509,20	316.549,54	8.010,46	316.549,54	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	44.148,00	14.009,68	6.079,68	14.009,68	0,00	2.784,84	9.234,84	4.774,84	9.234,84	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.901.556,00	2.344.066,52	113.299,40	2.323.784,45	20.282,07	113.299,40	2.305.530,78	38.535,74	2.043.514,17	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	710.760,00	124.628,19	23.789,49	121.928,14	2.700,05	23.789,49	108.728,14	15.900,05	108.728,14	0,00
4 Despesas de Capital	14.116.458,00	10.703.579,80	764.747,15	4.081.738,69	6.621.841,11	601.808,34	3.254.330,84	7.449.248,96	3.187.434,23	0,00
44 INVESTIMENTO	13.086.058,00	8.767.729,80	296.996,31	2.349.853,57	6.417.876,23	130.362,27	1.570.709,69	7.197.020,11	1.513.813,08	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.086.058,00	8.767.729,80	296.996,31	2.349.853,57	6.417.876,23	130.362,27	1.570.709,69	7.197.020,11	1.513.813,08	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	314.288,00	126.288,00	0,00	0,00	126.288,00	0,00	0,00	126.288,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.572.902,00	6.006.573,33	0,00	986.593,58	5.019.979,75	16.216,26	623.625,31	5.382.948,02	571.728,70	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.158.308,00	2.285.207,30	243.162,96	1.039.119,26	1.246.088,04	25.031,59	726.102,14	1.559.105,16	721.102,14	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.400,00	285.807,79	53.833,35	261.847,35	23.960,44	89.114,42	158.688,86	127.118,93	158.688,86	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.160,00	63.853,38	0,00	62.293,38	1.560,00	0,00	62.293,38	1.560,00	62.293,38	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	254.200,00	215.200,00	20.000,00	20.000,00	195.200,00	20.000,00	20.000,00	195.200,00	10.000,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	254.200,00	215.200,00	20.000,00	20.000,00	195.200,00	20.000,00	20.000,00	195.200,00	10.000,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	254.200,00	215.200,00	20.000,00	20.000,00	195.200,00	20.000,00	20.000,00	195.200,00	10.000,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	776.200,00	1.720.650,00	447.750,84	1.711.885,12	8.764,88	451.446,07	1.663.621,15	57.028,85	1.663.621,15	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	776.200,00	1.720.650,00	447.750,84	1.711.885,12	8.764,88	451.446,07	1.663.621,15	57.028,85	1.663.621,15	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	776.200,00	1.720.650,00	447.750,84	1.711.885,12	8.764,88	451.446,07	1.663.621,15	57.028,85	1.663.621,15	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.829.610,00	67.829.610,00	10.526.824,75	55.688.782,85	12.140.827,15	10.712.571,70	47.516.018,29	20.313.591,71	46.738.333,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	67.829.610,00	67.829.610,00	10.526.824,75	55.688.782,85	12.140.827,15	10.712.571,70	47.516.018,29	20.313.591,71	46.738.333,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	67.829.610,00	67.829.610,00	10.526.824,75	55.688.782,85	12.140.827,15	10.712.571,70	47.516.018,29	20.313.591,71	46.738.333,31	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	***MARIA AUXILIADORA GOMES GON€ALVES COSTA***	***LUCIA MARIA DE SOUZA***
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF											
MUNICIPIO DE BREJINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: **2025** -					
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**67.829.610,00**	**67.829.610,00**	**10.526.824,75**	**55.688.782,85**	**100,00**	**12.140.827,15**	**10.712.571,70**	**47.516.018,29**	**100,00**	**20.313.591,71**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.758.000,00	2.758.000,00	31.970,70	2.278.784,06	4,09	479.215,94	344.908,77	1.773.342,04	3,73	984.657,96	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.758.000,00	2.758.000,00	31.970,70	2.278.784,06	4,09	479.215,94	344.908,77	1.773.342,04	3,73	984.657,96	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	109.200,00	48,42	0,00	0,00	0,00	48,42	0,00	0,00	0,00	48,42	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	109.200,00	48,42	0,00	0,00	0,00	48,42	0,00	0,00	0,00	48,42	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.121.157,00	5.954.760,27	991.960,66	5.764.436,16	10,35	190.324,11	982.347,96	5.050.207,67	10,63	904.552,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.151.320,00	5.057.923,27	868.448,81	5.017.960,85	9,01	39.962,42	826.505,95	4.379.033,53	9,22	678.889,74	0,00

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	888.717,00	727.017,00	113.728,91	629.718,08	1,13	97.298,92	124.059,07	554.416,91	1,17	172.600,09	0,00
124 CONTROLE INTERNO	81.120,00	81.120,00	0,00	54.320,00	0,10	26.800,00	11.000,00	54.320,00	0,11	26.800,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	88.700,00	9.782,94	62.437,23	0,11	26.262,77	20.782,94	62.437,23	0,13	26.262,77	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	163.800,00	503.551,58	136.777,92	502.735,49	0,90	816,09	145.379,36	470.534,12	0,99	33.017,46	0,00
181 POLICIAMENTO	163.800,00	503.551,58	136.777,92	502.735,49	0,90	816,09	145.379,36	470.534,12	0,99	33.017,46	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.530.184,00	3.167.064,00	379.593,58	2.100.053,25	3,77	1.067.010,75	587.763,94	1.910.992,52	4,02	1.256.071,48	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	70.512,00	60.842,00	16.855,33	53.942,31	0,10	6.899,69	25.355,33	48.512,31	0,10	12.329,69	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	993.366,00	817.739,64	84.979,31	405.869,68	0,73	411.869,96	116.808,78	348.280,15	0,73	469.459,49	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.466.306,00	2.288.482,36	277.758,94	1.640.241,26	2,95	648.241,10	445.599,83	1.514.200,06	3,19	774.282,30	0,00
10 SAÚDE	19.809.765,00	18.187.368,00	2.794.393,51	13.894.130,18	24,95	4.293.237,82	2.977.137,94	12.067.000,80	25,40	6.120.367,20	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	15.144.611,00	14.153.070,19	2.321.286,26	11.358.598,51	20,40	2.794.471,68	2.431.082,21	10.003.661,54	21,05	4.149.408,65	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.984.110,00	3.441.739,47	423.686,94	2.047.946,66	3,68	1.393.792,81	449.699,60	1.663.869,40	3,50	1.777.870,07	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	191.880,00	266.580,80	12.787,57	226.615,22	0,41	39.965,58	54.729,71	184.526,77	0,39	82.054,03	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.804,00	75.495,54	16.632,74	68.943,54	0,12	6.552,00	23.622,94	61.947,38	0,13	13.548,16	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	464.360,00	250.482,00	20.000,00	192.026,25	0,34	58.455,75	18.003,48	152.995,71	0,32	97.486,29	0,00
12 EDUCAÇÃO	24.356.148,00	21.101.475,00	4.156.418,89	17.856.399,00	32,06	3.245.076,00	3.601.605,61	15.465.579,76	32,55	5.635.895,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.494.384,00	1.695.482,51	246.621,17	1.276.940,82	2,29	418.541,69	137.774,98	833.632,53	1,75	861.849,98	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.678.848,00	16.354.418,37	3.236.106,32	14.173.250,08	25,45	2.181.168,29	2.821.063,59	12.545.782,64	26,40	3.808.635,73	0,00
362 ENSINO MÉDIO	587.132,00	70.047,42	0,00	69.967,34	0,13	80,08	30.736,67	69.967,34	0,15	80,08	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.736.484,00	2.287.732,00	613.691,40	1.875.156,94	3,37	412.575,06	522.431,89	1.666.664,08	3,51	621.067,92	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	859.300,00	693.794,70	60.000,00	461.083,82	0,83	232.710,88	89.598,48	349.533,17	0,74	344.261,53	0,00
MUNICIPIO DE BREJINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: **2025** -					
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	868.036,00	1.781.528,11	0,00	1.460.980,74	2,62	320.547,37	63.389,96	1.027.674,87	2,16	753.853,24	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	868.036,00	1.781.528,11	0,00	1.460.980,74	2,62	320.547,37	63.389,96	1.027.674,87	2,16	753.853,24	0,00
15 URBANISMO	5.341.924,00	6.630.488,35	936.135,47	5.910.210,29	10,61	720.278,06	799.567,33	4.450.980,41	9,37	2.179.507,94	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.186.874,00	4.618.851,62	576.135,47	3.983.038,95	7,15	635.812,67	577.529,45	3.070.896,95	6,46	1.547.954,67	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.155.050,00	2.011.636,73	360.000,00	1.927.171,34	3,46	84.465,39	222.037,88	1.380.083,46	2,90	631.553,27	0,00
16 HABITAÇÃO	470.080,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00

482 HABITAÇÃO URBANA	470.080,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	339.720,00	258.800,00	0,00	0,00	0,00	258.800,00	0,00	0,00	0,00	258.800,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	339.720,00	258.800,00	0,00	0,00	0,00	258.800,00	0,00	0,00	0,00	258.800,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	890.500,00	515.020,00	0,00	13.000,00	0,02	502.020,00	0,00	11.201,72	0,02	503.818,28	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	71.500,00	26.020,00	0,00	13.000,00	0,02	13.020,00	0,00	11.201,72	0,02	14.818,28	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	819.000,00	489.000,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.763.500,00	2.425.960,00	267.787,73	2.204.084,58	3,96	221.875,42	379.559,41	1.914.081,34	4,03	511.878,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.082.900,00	2.210.760,00	267.787,73	2.204.084,58	3,96	6.675,42	379.559,41	1.914.081,34	4,03	296.678,66	0,00
605 ABASTECIMENTO	680.600,00	215.200,00	0,00	0,00	0,00	215.200,00	0,00	0,00	0,00	215.200,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	925.352,00	480.192,00	30.954,72	282.549,50	0,51	197.642,50	43.308,19	230.286,87	0,48	249.905,13	0,00
695 TURISMO	925.352,00	480.192,00	30.954,72	282.549,50	0,51	197.642,50	43.308,19	230.286,87	0,48	249.905,13	0,00
26 TRANSPORTE	465.280,00	709.600,00	130.809,00	695.317,97	1,25	14.282,03	89.698,69	521.696,85	1,10	187.903,15	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	465.280,00	709.600,00	130.809,00	695.317,97	1,25	14.282,03	89.698,69	521.696,85	1,10	187.903,15	0,00
27 DESPORTO E LAZER	917.484,00	598.424,00	149.502,96	492.315,50	0,88	106.108,50	170.160,23	397.898,53	0,84	200.525,47	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	917.484,00	598.424,00	149.502,96	492.315,50	0,88	106.108,50	170.160,23	397.898,53	0,84	200.525,47	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	899.480,00	2.240.330,27	520.519,61	2.233.786,13	4,01	6.544,14	527.744,31	2.224.540,79	4,68	15.789,48	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	899.480,00	2.240.330,27	520.519,61	2.233.786,13	4,01	6.544,14	527.744,31	2.224.540,79	4,68	15.789,48	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	67.829.610,00	67.829.610,00	10.526.824,75	55.688.782,85	100,00	12.140.827,15	10.712.571,70	47.516.018,29	100,00	20.313.591,71	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		
JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	***MARIA AUXILIADORA GOMES GON€ALVES COSTA***	***LUCIA MARIA DE SOUZA***
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.209.856,28**	**8.284.584,83**	**4.765.821,65**	**5.234.299,47**	**4.432.103,34**	**4.350.422,24**	**5.048.460,66**	**5.867.001,97**	**5.249.792,17**	**4.424.090,54**	**5.277.098,09**	**6.618.647,39**	**63.762.178,63**	**67.546.115,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**158.523,22**	**975.891,34**	**86.865,69**	**282.122,22**	**278.579,58**	**168.235,04**	**155.759,01**	**189.612,01**	**234.174,90**	**96.632,60**	**160.242,61**	**106.461,64**	**2.893.099,86**	**2.370.016,00**
IPTU	1.518,89	9.321,25	11.829,50	13.557,31	8.089,69	11.901,64	9.470,37	13.636,66	17.814,94	15.657,43	21.814,49	13.769,08	148.381,25	154.804,00
ISS	58.895,63	62.761,52	37.287,23	66.260,17	122.719,58	29.127,46	21.346,18	39.441,65	38.581,12	34.471,00	30.271,24	24.964,93	566.127,71	789.788,00
ITBI	3.870,63	4.652,46	11.839,84	8.589,13	3.868,90	11.116,90	7.743,17	6.469,41	8.923,98	5.372,76	13.427,05	11.578,50	97.452,73	109.382,00
IRRF	90.929,07	893.773,61	3.607,47	182.686,79	131.513,29	108.182,92	106.667,61	122.555,14	159.148,57	34.791,81	87.806,83	49.844,63	1.971.507,74	1.187.420,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.309,00	5.382,50	22.301,65	11.028,82	12.388,12	7.906,12	10.531,68	7.509,15	9.706,29	6.339,60	6.923,00	6.304,50	109.630,43	128.622,00
Contribuições	**51.337,44**	**45.771,88**	**68.596,56**	**58.294,23**	**37.742,31**	**49.770,68**	**59.798,79**	**54.243,35**	**56.532,85**	**53.910,07**	**49.548,60**	**55.927,46**	**641.474,22**	**436.800,00**
Receita Patrimonial	**17.742,05**	**13.254,67**	**15.637,82**	**16.635,84**	**15.679,50**	**13.580,93**	**10.281,49**	**9.388,73**	**10.473,27**	**9.208,50**	**12.896,54**	**17.603,23**	**162.382,57**	**246.951,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.742,05	13.254,67	15.637,82	16.635,84	15.679,50	13.580,93	10.281,49	9.388,73	10.473,27	9.115,06	12.896,54	17.603,23	162.289,13	239.151,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,44	0,00	0,00	93,44	7.800,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.800,00**
Transferências Correntes	**3.982.253,57**	**6.356.278,17**	**4.594.617,77**	**4.877.247,18**	**4.100.101,95**	**4.117.366,44**	**4.822.621,37**	**5.613.757,88**	**4.945.997,48**	**4.264.339,37**	**5.050.400,06**	**6.438.655,06**	**59.163.636,30**	**64.439.048,00**
Cota-Parte do FPM	1.978.515,87	3.191.607,34	1.993.129,33	2.674.549,40	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	26.408.061,76	31.875.200,00
Cota-Parte do ICMS	349.833,48	454.747,20	458.940,87	377.817,74	367.782,39	439.916,51	407.629,51	398.276,45	471.289,91	433.801,03	427.428,50	508.280,36	5.095.743,95	4.820.003,00
Cota-Parte do IPVA	26.235,83	17.645,86	10.001,62	14.929,23	29.318,30	31.511,81	53.280,64	38.224,51	36.068,60	38.747,90	38.768,79	34.301,19	369.034,28	538.200,00
Cota-Parte do ITR	50,30	40,99	0,00	0,00	0,00	0,00	127,98	0,00	12,88	2.523,04	128,32	1.105,54	3.989,05	3.588,00
Transferências da LC 61/1989	845,25	992,34	1.534,49	1.737,05	1.891,69	1.776,08	1.725,50	1.964,34	1.685,35	1.861,68	1.974,26	1.893,32	19.881,35	4.680,00
Transferências do FUNDEB	1.060.839,60	1.279.348,17	1.468.893,48	1.178.580,84	984.622,40	1.200.109,96	1.186.598,32	1.326.563,18	1.021.383,93	1.088.926,98	1.109.211,78	1.214.386,70	14.119.465,34	11.351.014,00
Outras Transferências Correntes	565.933,24	1.411.896,27	662.117,98	629.632,92	955.173,35	654.256,70	890.121,63	1.503.633,21	950.714,06	799.180,92	1.062.604,85	3.062.195,44	13.147.460,57	15.846.363,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**893.388,77**	**103,81**	**0,00**	**0,00**	**1.469,15**	**0,00**	**0,00**	**2.613,67**	**0,00**	**4.010,28**	**0,00**	**901.585,68**	**45.500,00**
DEDUÇÕES	**-471.096,04**	**-538.849,59**	**-492.721,18**	**-613.806,61**	**-432.061,18**	**-452.599,90**	**-549.180,22**	**-556.712,21**	**-389.725,58**	**-475.246,23**	**-400.358,19**	**-432.414,49**	**-5.804.771,42**	**7.153.295,00**

(II)														
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-471.096,04**	**-538.849,59**	**-492.721,18**	**-613.806,61**	**-432.061,18**	**-452.599,90**	**-549.180,22**	**-556.712,21**	**-389.725,58**	**-475.246,23**	**-400.358,19**	**-432.414,49**	**-5.804.771,42**	**7.153.295,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.738.760,24**	**7.745.735,24**	**4.273.100,47**	**4.620.492,86**	**4.000.042,16**	**3.897.822,34**	**4.499.280,44**	**5.310.289,76**	**4.860.066,59**	**3.948.844,31**	**4.876.739,90**	**6.186.232,90**	**57.957.407,21**	**60.392.820,00**

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**453.121,47**	**272.600,00**	**1.025.721,47**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.738.760,24**	**7.745.735,24**	**4.273.100,47**	**4.620.492,86**	**4.000.042,16**	**3.897.822,34**	**4.499.280,44**	**5.310.289,76**	**4.660.066,59**	**3.848.844,31**	**4.423.618,43**	**5.913.632,90**	**56.931.685,74**	**60.392.820,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências	**14.120,00**	**706,00**	**0,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**0,00**	**15.180,00**	**136.266,00**	**1.014.520,00**

da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.724.640,24**	**7.745.029,24**	**4.273.100,47**	**4.605.312,86**	**3.984.862,16**	**3.882.642,34**	**4.484.100,44**	**5.295.109,76**	**4.644.886,59**	**3.833.664,31**	**4.423.618,43**	**5.898.452,90**	**56.795.419,74**	**59.378.300,00**

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	***MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA***	***LUCIA MARIA DE SOUZA***
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			**APORTES REALIZADOS**		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			**SALDO ATUAL**		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			**SALDO ATUAL**		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	***MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA***			***LUCIA MARIA DE SOUZA***	
###.025.024-##	###.711.694-##			###.652.464-##	
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças			Controlador Geral	

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	60.392.820,00	46.472.911,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.370.016,00	1.758.685,30

IPTU	154.804,00	137.541,11
ISS	789.788,00	444.470,56
ITBI	109.382,00	88.929,64
IRRF	1.187.420,00	986.805,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.622,00	100.938,93
Receitas de Contribuições	436.800,00	544.364,90
Receita Patrimonial	246.951,00	131.385,85
Aplicações Financeiras (II)	239.151,00	131.292,41
Outras Receitas Patrimoniais	7.800,00	93,44
Transferências Correntes	57.285.753,00	44.030.278,77
Cota-Parte do FPM	25.795.200,00	17.370.763,84
Cota-Parte do ICMS	3.856.002,00	3.432.930,81
Cota-Parte do IPVA	430.560,00	260.122,14
Cota-Parte do ITR	2.870,00	3.118,25
Transferências da LC 61/1989	3.744,00	14.435,10
Transferências do FUNDEB	11.351.014,00	11.779.277,57
Outras Transferências Correntes	15.846.363,00	11.169.631,06
Demais Receitas Correntes	53.300,00	8.196,91
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	53.300,00	8.196,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	60.153.669,00	46.341.619,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.436.790,00	732.450,37
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	

Transferências de Capital	7.436.790,00	732.450,37
Convênios	3.777.170,00	396.000,00
Outras Transferências de Capital	3.659.620,00	336.450,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.436.790,00	732.450,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	67.590.459,00	47.074.069,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	67.590.459,00	47.074.069,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	57.026.030,20	51.607.044,16	44.261.687,45	43.550.899,08	283.228,79	20.064,95	20.064,95
Pessoal e Encargos Sociais	32.536.504,51	27.949.942,80	25.997.936,18	25.987.434,88	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.486.395,69	23.657.101,36	18.263.751,27	17.563.464,20	283.228,79	20.064,95	20.064,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	57.022.900,20	51.607.044,16	44.261.687,45	43.550.899,08	283.228,79	20.064,95	20.064,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.703.579,80	4.081.738,69	3.254.330,84	3.187.434,23	121.132,58	24.660,00	24.660,00
Investimentos	8.767.729,80	2.349.853,57	1.570.709,69	1.513.813,08	121.132,58	24.660,00	24.660,00
Inversões Financeiras	215.200,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	215.200,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.720.650,00	1.711.885,12	1.663.621,15	1.663.621,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.982.929,80	2.369.853,57	1.590.709,69	1.523.813,08	121.132,58	24.660,00	24.660,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	66.105.830,00	53.976.897,73	45.852.397,14	45.074.712,16	404.361,37	44.724,95	44.724,95
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	66.105.830,00	53.976.897,73	45.852.397,14	45.074.712,16	404.361,37	44.724,95	44.724,95
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							1.550.271,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.550.271,21
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-984.131,89	

Bimestre: 5/2025
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		131.292,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.681.563,62
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	28.052.028,36	26.388.407,21
DEDUÇÕES (XL)	-619.418,87	700.335,80
Disponibilidade de Caixa	-619.418,87	700.335,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.642.507,78	3.099.140,97
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.054.234,31	1.649.872,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	207.692,34	748.932,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	28.671.447,23	25.688.071,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.983.375,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		-1.089.622,64
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-404.361,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]		2.579.014,45
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		2.447.722,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	***MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA***	***LUCIA MARIA DE SOUZA***
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.337.016,62	717.217,69	404.361,37	0,00	1.649.872,94	28.722,71	259.275,64	44.724,95	44.724,95	0,00	243.273,40	1.893.146,34
PODER EXECUTIVO	1.337.016,62	717.217,69	404.361,37	0,00	1.649.872,94	28.722,71	246.855,64	32.304,95	32.304,95	0,00	243.273,40	1.893.146,34
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.337.016,62	717.217,69	404.361,37	0,00	1.649.872,94	28.722,71	259.275,64	44.724,95	44.724,95	0,00	243.273,40	1.893.146,34

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	***MARIA AUXILIADORA GOMES GON€ALVES COSTA***	***LUCIA MARIA DE SOUZA***
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.241.394,00	1.657.746,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	154.804,00	137.541,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	109.382,00	88.929,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	789.788,00	444.470,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.187.420,00	986.805,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.092.276,00	25.876.195,93
2.1- Cota-Parte FPM	25.795.200,00	21.237.938,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.320.000,00	19.330.448,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.475.200,00	1.907.490,03
2.2- Cota-Parte ICMS	3.856.002,00	4.291.163,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.744,00	18.043,76
2.4- Cota-Parte ITR	2.870,00	3.897,76

2.5- Cota-Parte IPVA	430.560,00	325.152,59
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.900,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.333.670,00	27.533.942,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.723.415,20	4.794.825,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.360.002,30	2.089.744,40
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.362.314,00	11.652.555,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.004.504,00	9.581.078,03
6.1.1- Principal	8.994.504,00	9.563.876,37
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	17.201,66
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	640.250,00	0,00
6.2.1- Principal	639.600,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	650,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.690.650,00	1.528.661,41
6.3.1- Principal	1.690.000,00	1.528.661,41
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	650,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	26.910,00	542.815,88
6.4.1- Principal	26.910,00	542.815,88
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.271.088,80	4.769.050,58

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	11.652.555,32

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.775.248,32	13.841.608,27	12.564.031,75	12.497.609,85	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.324.495,46	10.716.379,11	10.336.796,07	10.336.796,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.761.496,00	1.647.000,00	1.472.507,64	1.472.507,64	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.052.914,46	8.709.379,11	8.561.328,43	8.561.328,43	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	510.085,00	360.000,00	302.960,00	302.960,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.450.752,86	3.125.229,16	2.227.235,68	2.160.813,78	0,00
10.2.1- Educação Infantil	52.260,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.291.572,86	3.096.229,16	2.217.040,73	2.150.618,83	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	106.920,00	25.000,00	10.194,95	10.194,95	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.841.608,27	12.564.031,75	12.497.609,85	0,00	0,00	911.476,43	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.775.722,29	11.539.938,98	11.478.517,08	0,00	0,00	1.958.860,95	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.065.885,98	1.024.092,77	1.019.092,77	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.716.379,11	10.336.796,07	10.336.796,07	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.027.000,00	995.292,77	995.292,77	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	38.885,98	28.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.776.817,61	10.336.796,07	10.336.796,07	93,04
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	800.559,98	995.292,77	995.292,77	65,11
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	229.299,21	28.800,00	28.800,00	1,88

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.165.255,53	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE BREJINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.213.954,88	2.168.735,21	1.590.120,89	1.386.301,80	0,00
20.1- Educação Infantil	91.500,00	90.663,09	90.663,09	90.663,09	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.426.972,37	801.131,30	665.825,27	475.426,39	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.695.482,51	1.276.940,82	833.632,53	820.212,32	0,00

20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	17.989.203,20	16.010.343,48	14.154.152,64	13.883.911,65	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.905.256,00	1.741.663,09	1.563.170,73	1.563.170,73	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.905.256,00	1.741.663,09	1.563.170,73	1.563.170,73	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.083.947,20	14.268.680,39	12.590.981,91	12.320.740,92	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.590.120,89
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.794.825,79
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.384.946,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.883.485,58	6.384.946,68	23,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.250.870,82	1.107.690,44	140.089,70	0,00	1.110.781,12
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	858.924,95	841.996,39	89,70	0,00	858.835,25
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	269.493,22	265.694,05	140.000,00	0,00	129.493,22
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	122.452,65	0,00	0,00	0,00	122.452,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.651.454,00	1.207.988,39
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.534.754,00	1.207.988,39
31.1.1- Salário-Educação	313.950,00	726.137,61
31.1.2- PDDE	2.600,00	0,00
31.1.3- PNAE	314.340,00	216.709,96

31.1.4 - PNATE	130.624,00	66.896,32
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	773.240,00	198.244,50
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.116.700,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

MUNICIPIO DE BREJINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.112.271,80	1.846.055,52	1.311.427,12	1.310.992,51	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	382.476,00	133.493,85	103.493,35	103.493,35	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.582.958,68	1.566.510,51	1.101.588,21	1.101.153,60	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	70.047,42	69.967,34	69.967,34	69.967,34	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	76.789,70	76.083,82	36.378,22	36.378,22	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.101.475,00	17.856.399,00	15.465.579,76	15.194.904,16	0,00
33.1- Despesas Correntes	19.272.925,00	17.448.677,95	15.113.360,25	14.847.684,65	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.115.158,46	11.373.000,11	10.656.530,50	10.656.530,50	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.157.766,54	6.075.677,84	4.456.829,75	4.191.154,15	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.828.550,00	407.721,05	352.219,51	347.219,51	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.828.550,00	407.721,05	352.219,51	347.219,51	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.724,37	37.493,12

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.652.555,32	726.137,61
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.637.609,85	345.908,43
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(983.330,16)	417.722,30
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.335.788,96	(405.470,34)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	333.672,23	11.448,41
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.786,57	803,55
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	***MARIA AUXILIADORA GOMES GONЄALVES COSTA***	***LUCIAMARIADE SOUZA***
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.241.394,00	2.241.394,00	1.657.746,37	73,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	154.804,00	154.804,00	137.541,11	88,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	109.382,00	109.382,00	88.929,64	81,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	789.788,00	789.788,00	444.470,56	56,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.187.420,00	1.187.420,00	986.805,06	83,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	35.766.471,00	35.766.471,00	23.968.705,90	67,01
Cota-Parte FPM	30.400.000,00	30.400.000,00	19.330.448,52	63,58
Cota-Parte ITR	3.588,00	3.588,00	3.897,76	108,63
Cota-Parte IPVA	538.200,00	538.200,00	325.152,59	60,41
Cota-Parte ICMS	4.820.003,00	4.820.003,00	4.291.163,27	89,02
Cota-Parte IPI-Exportação	4.680,00	4.680,00	18.043,76	385,55
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.007.865,00	38.007.865,00	25.626.452,27	67,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.623.959,00	4.801.541,03	4.739.067,88	98,69	4.479.585,03	93,29	4.445.755,84	92,59	0,00
Despesas Correntes	5.327.209,00	4.505.791,03	4.457.431,08	98,92	4.203.303,23	93,28	4.179.474,04	92,75	0,00
Despesas de Capital	296.750,00	295.750,00	281.636,80	95,22	276.281,80	93,41	266.281,80	90,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	124.800,00	22.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.400,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	62.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.748.759,00	4.824.011,03	4.739.067,88	98,23	4.479.585,03	92,86	4.445.755,84	92,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.739.067,88	4.479.585,03	4.445.755,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.739.067,88	4.479.585,03	4.445.755,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.843.967,84	3.843.967,84	3.843.967,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.843.967,84	3.843.967,84	3.843.967,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	895.100,04	635.617,19	601.788,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,49	17,48	17,34

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo Total**	**inscrito em (o) = (n - m), RP no exercício se < 0, (p) então (o) = 0**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	3.843.967,84	4.479.585,03	635.617,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.617,19
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	1.789,95	0,00	1.789,95	0,00	1.789,95	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.761.209,24	4.532.105,41	770.896,17	5.289,32	0,00	0,00	0,00	5.289,32	0,00	770.896,17
Empenhos de 2021	3.697.094,92	0,00	0,00	9.375,29	0,00	9.375,29	0,00	9.375,29	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	16.072,98	0,00	16.072,98	0,00	16.072,98	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

exerc. anterior)					
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	12.835.676,00	12.835.676,00	9.430.665,99	73,47
Proveniente da União	12.660.176,00	12.660.176,00	9.230.665,99	72,91
Proveniente dos Estados	175.500,00	175.500,00	200.000,00	113,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.835.676,00	12.835.676,00	9.430.665,99	73,47

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO

MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.520.652,00	9.351.529,16	6.619.530,63	70,78	5.524.076,51	59,07	5.508.748,66	58,90	0,00
Despesas Correntes	7.852.440,00	8.151.317,16	6.101.186,70	74,84	5.360.860,64	65,76	5.356.149,24	65,70	0,00
Despesas de Capital	1.668.212,00	1.200.212,00	518.343,93	43,18	163.215,87	13,59	152.599,42	12,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.859.310,00	3.419.269,47	2.037.946,66	59,60	1.660.869,40	48,57	1.660.869,40	48,57	0,00
Despesas Correntes	2.122.952,00	2.219.911,47	2.032.461,66	91,55	1.658.829,40	74,72	1.658.829,40	74,72	0,00
Despesas de Capital	1.736.358,00	1.199.358,00	5.485,00	0,45	2.040,00	0,17	2.040,00	0,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	191.880,00	266.580,80	226.615,22	85,00	184.526,77	69,21	184.526,77	69,21	0,00
Despesas Correntes	191.880,00	266.580,80	226.615,22	85,00	184.526,77	69,21	184.526,77	69,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.804,00	75.495,54	68.943,54	91,32	61.947,38	82,05	61.947,38	82,05	0,00
Despesas Correntes	22.932,00	73.623,54	68.943,54	93,64	61.947,38	84,14	61.947,38	84,14	0,00
Despesas de Capital	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	464.360,00	250.482,00	192.026,25	76,66	152.995,71	61,08	152.995,71	61,08	0,00
Despesas Correntes	456.560,00	242.682,00	192.026,25	79,12	152.995,71	63,04	152.995,71	63,04	0,00
Despesas de Capital	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.061.006,00	13.363.356,97	9.145.062,30	68,43	7.584.415,77	56,75	7.569.087,92	56,64	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.144.611,00	14.153.070,19	11.358.598,51	80,25	10.003.661,54	70,68	9.954.504,50	70,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.984.110,00	3.441.739,47	2.037.946,66	59,21	1.660.869,40	48,25	1.660.869,40	48,25	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	191.880,00	266.580,80	226.615,22	85,00	184.526,77	69,21	184.526,77	69,21	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	24.804,00	75.495,54	68.943,54	91,32	61.947,38	82,05	61.947,38	82,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	464.360,00	250.482,00	192.026,25	76,66	152.995,71	61,08	152.995,71	61,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.809.765,00	18.187.368,00	13.884.130,18	76,33	12.064.000,80	66,33	12.014.843,76	66,06	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)		
JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	***MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA***	***LUCIA MARIA DE SOUZA***
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: **2025**
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF	
Bimestre: 5/2025	

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	54.301.554,67	60.392.820,00	61.544.971,31	62.719.102,92	63.915.634,16	65.134.992,38	66.377.613,05	67.643.939,97	68.934.425,39	70.249.530,20	71.589.724,08
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	***MARIA AUXILIADORA GOMES GON€ALVES COSTA***	***LUCIA MARIA DE SOUZA***
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	67.829.610,00
Previsão Atualizada	67.829.610,00
Receitas Realizadas	47.205.362,10
Déficit Orçamentário	310.656,19
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	67.829.610,00

Dotação Atualizada	67.829.610,00
Despesas Empenhadas	55.688.782,85
Despesas Liquidadas	47.516.018,29
Despesas Pagas	46.738.333,31
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	55.688.782,85
Despesas Liquidadas	47.516.018,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	57.957.407,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.931.685,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.795.419,74
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-984.131,89	1.550.271,21	157,52
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.089.622,64	2.983.375,82	-273,79

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.054.234,31	0,00	404.361,37	1.649.872,94
Poder Executivo	2.054.234,31	0,00	404.361,37	1.649.872,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	287.998,35	0,00	44.724,95	243.273,40
Poder Executivo	275.578,35	0,00	32.304,95	243.273,40
Poder Legislativo	12.420,00	0,00	12.420,00	0,00
TOTAL	2.342.232,66	0,00	449.086,32	1.893.146,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.384.946,68	25,00	23,19
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.336.796,07	70,00	93,04
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	995.292,77	0,00	65,11
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	28.800,00	15,00	1,88

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.479.585,03	15,00	17,48

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	
JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	***MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA***	***LUCIA MARIA DE SOUZA***
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:DEFAEC4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.600.000,00	6.600.000,00	1.736.365,10	26,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	31.145,47	38,93
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	20.344,70	29,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.850.000,00	5.850.000,00	789.913,22	13,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	600.000,00	894.961,71	149,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.760.000,00	21.760.000,00	23.946.098,94	110,05
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	14.501.906,54	80,57
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	4.509,22	9,02
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	133.820,91	44,61
Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	9.266.818,04	272,55
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	39.044,23	390,44
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.360.000,00	28.360.000,00	25.682.464,04	90,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.746.000,00	543.000,00	305.681,97	56,30	228.759,58	42,13	193.287,55	35,60	0,00
Despesas Correntes	1.725.000,00	532.000,00	305.681,97	57,46	228.759,58	43,00	193.287,55	36,33	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	447.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	147.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	130.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	130.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	85.000,00	42.000,00	4.694,40	11,18	1.694,40	4,03	1.694,40	4,03	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	41.000,00	4.694,40	11,45	1.694,40	4,13	1.694,40	4,13	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	80.000,00	111.000,00	76.048,40	68,51	43.774,55	39,44	43.774,55	39,44	0,00
Despesas Correntes	79.000,00	110.000,00	76.048,40	69,13	43.774,55	39,80	43.774,55	39,80	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.592.000,00	6.367.000,00	6.212.989,94	97,58	5.294.053,64	83,15	5.244.052,14	82,36	0,00
Despesas Correntes	2.560.000,00	6.325.000,00	6.178.165,23	97,68	5.259.228,93	83,15	5.209.227,43	82,36	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	42.000,00	34.824,71	82,92	34.824,71	82,92	34.824,71	82,92	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.130.000,00	7.163.000,00	6.599.414,71	92,13	5.568.282,17	77,74	5.482.808,64	76,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.599.414,71	5.568.282,17	5.482.808,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.599.414,71	5.568.282,17	5.482.808,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.852.369,61	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.852.369,61	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.715.912,56	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,70	21,68	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))

Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.311.000,00	4.311.000,00	8.851.684,91	205,33
Proveniente da União	4.240.000,00	4.240.000,00	8.798.732,99	207,52
Proveniente dos Estados	71.000,00	71.000,00	52.951,92	74,58
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.311.000,00	4.311.000,00	8.851.684,91	205,33

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.861.000,00	5.292.100,00	4.820.136,89	91,08	3.289.073,86	62,15	3.249.073,86	61,39	0,00
Despesas Correntes	2.771.000,00	4.131.100,00	3.676.783,65	89,00	2.582.223,51	62,51	2.542.223,51	61,54	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	1.161.000,00	1.143.353,24	98,48	706.850,35	60,88	706.850,35	60,88	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	640.000,00	187.000,00	121.200,00	64,81	27.000,00	14,44	27.000,00	14,44	0,00
Despesas Correntes	498.000,00	185.000,00	121.200,00	65,51	27.000,00	14,59	27.000,00	14,59	0,00
Despesas de Capital	142.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	130.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	115.000,00	103.000,00	52.412,00	50,89	33.636,40	32,66	33.636,40	32,66	0,00
Despesas Correntes	94.000,00	102.000,00	52.412,00	51,38	33.636,40	32,98	33.636,40	32,98	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	90.000,00	69.000,00	50.000,00	72,46	43.718,40	63,36	43.718,40	63,36	0,00
Despesas Correntes	89.000,00	69.000,00	50.000,00	72,46	43.718,40	63,36	43.718,40	63,36	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	794.000,00	560.000,00	508.067,00	90,73	371.659,39	66,37	371.659,39	66,37	0,00
Despesas Correntes	792.000,00	558.000,00	508.067,00	91,05	371.659,39	66,61	371.659,39	66,61	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.630.000,00	6.246.100,00	5.551.815,89	88,88	3.765.088,05	60,28	3.725.088,05	59,64	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.607.000,00	5.835.100,00	5.125.818,86	87,84	3.517.833,44	60,29	3.442.361,41	58,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.087.000,00	256.000,00	121.200,00	47,34	27.000,00	10,55	27.000,00	10,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	260.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	200.000,00	145.000,00	57.106,40	39,38	35.330,80	24,37	35.330,80	24,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	170.000,00	180.000,00	126.048,40	70,03	87.492,95	48,61	87.492,95	48,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.386.000,00	6.927.000,00	6.721.056,94	97,03	5.665.713,03	81,79	5.615.711,53	81,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.760.000,00	13.409.100,00	12.151.230,60	90,62	9.333.370,22	69,60	9.207.896,69	68,67	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***	***IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO***
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:3DB74B78

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				Página 1 de 1
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***	***IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO***
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:EBD1030D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.105.000,00	46.105.000,00	6.344.709,51	40.450.466,41	100,00	5.654.533,59	7.126.746,28	32.756.385,10	100,00	13.348.614,90	0,00	
Legislativa	2.220.000,00	2.220.000,00	310.913,95	1.861.309,81	4,60	358.690,19	379.251,55	1.531.160,11	4,67	688.839,89	0,00	
Ação Legislativa	2.220.000,00	2.220.000,00	310.913,95	1.861.309,81	4,60	358.690,19	379.251,55	1.531.160,11	4,67	688.839,89	0,00	
Judiciária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	8.077.500,00	8.846.100,00	1.376.330,58	8.277.143,98	20,46	568.956,02	1.378.601,92	7.040.677,95	21,49	1.805.422,05	0,00	
Planejamento e Orçamento	810.000,00	705.000,00	86.000,20	665.122,36	1,64	39.877,64	100.819,22	546.812,10	1,67	158.187,90	0,00	
Administração Financeira	1.160.000,00	875.000,00	170.011,70	627.289,16	1,55	247.710,84	113.875,90	491.511,16	1,50	383.488,84	0,00	
Controle Interno	350.000,00	152.000,00	41.000,00	139.000,00	0,34	13.000,00	27.800,00	111.200,00	0,34	40.800,00	0,00	
Administração Geral	4.877.500,00	6.899.100,00	1.073.818,68	6.661.812,46	16,47	237.287,54	1.109.304,81	5.764.391,75	17,60	1.134.708,25	0,00	
Demais Subfunções	880.000,00	215.000,00	5.500,00	183.920,00	0,45	31.080,00	26.801,99	126.762,94	0,39	88.237,06	0,00	
Assistência Social	2.140.000,00	2.438.000,00	161.422,31	1.744.113,09	4,31	693.886,91	276.494,84	1.179.346,86	3,60	1.258.653,14	0,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	310.000,00	186.000,00	26.000,00	99.972,00	0,25	86.028,00	15.180,00	82.395,83	0,25	103.604,17	0,00	
Assistência Comunitária	1.327.000,00	1.672.900,00	125.972,31	1.324.305,09	3,27	348.594,91	140.576,06	878.507,66	2,68	794.392,34	0,00	
Demais Subfunções	433.000,00	549.100,00	9.450,00	319.836,00	0,79	229.264,00	120.738,78	218.443,37	0,67	330.656,63	0,00	
Previdência Social	1.480.000,00	461.400,00	0,00	280.000,00	0,69	181.400,00	7.896,82	271.775,45	0,83	189.624,55	0,00	
Previdência Básica	1.480.000,00	461.400,00	0,00	280.000,00	0,69	181.400,00	7.896,82	271.775,45	0,83	189.624,55	0,00	
Saúde	9.840.000,00	13.717.300,00	2.226.628,07	12.340.830,60	30,51	1.376.469,40	1.877.425,48	9.370.570,22	28,61	4.346.729,78	0,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.607.000,00	5.835.100,00	1.174.455,93	5.125.818,86	12,67	709.281,14	762.962,50	3.517.833,44	10,74	2.317.266,56	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.087.000,00	366.000,00	43.200,00	121.200,00	0,30	244.800,00	0,00	27.000,00	0,08	339.000,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	260.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	
Vigilância Sanitária	200.000,00	145.000,00	5.000,00	57.106,40	0,14	87.893,60	6.809,20	35.330,80	0,11	109.669,20	0,00	
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	180.000,00	23.000,00	126.048,40	0,31	53.951,60	17.510,15	87.492,95	0,27	92.507,05	0,00	
Alimentação e Nutrição	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
Administração Geral	2.243.000,00	6.560.200,00	868.308,14	6.420.589,94	15,87	139.610,06	1.009.199,97	5.344.903,64	16,32	1.215.296,36	0,00	
Demais Subfunções	1.223.000,00	565.000,00	112.664,00	490.067,00	1,21	74.933,00	80.943,66	358.009,39	1,09	206.990,61	0,00	
Educação	14.485.000,00	9.686.100,00	1.437.719,46	8.609.063,61	21,28	1.077.036,39	1.794.317,65	7.337.231,20	22,40	2.348.868,80	0,00	
Ensino Fundamental	11.856.000,00	8.386.000,00	1.227.873,46	7.784.697,61	19,25	601.302,39	1.676.121,93	6.780.967,15	20,70	1.605.032,85	0,00	
Ensino Médio	75.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
Ensino Superior	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
Educação Infantil	2.164.000,00	1.136.000,00	209.846,00	794.846,00	1,96	341.154,00	118.195,72	556.264,05	1,70	579.735,95	0,00	

Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Educação Especial	50.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Administração Geral	200.000,00	114.100,00	0,00	29.520,00	0,07	84.580,00	0,00	0,00	0,00	114.100,00	0,00
Cultura	1.112.500,00	3.373.200,00	420.600,00	3.179.275,50	7,86	193.924,50	829.326,64	2.875.728,50	8,78	497.471,50	0,00
Difusão Cultural	1.112.500,00	3.373.200,00	420.600,00	3.179.275,50	7,86	193.924,50	829.326,64	2.875.728,50	8,78	497.471,50	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	3.670.000,00	3.951.900,00	316.095,14	3.408.118,17	8,43	543.781,83	461.710,37	2.651.452,73	8,09	1.300.447,27	0,00
Infra-Estrutura Urbana	640.000,00	649.000,00	0,00	382.407,01	0,95	266.592,99	62.817,09	79.327,07	0,24	569.672,93	0,00
Serviços Urbanos	3.030.000,00	3.302.900,00	316.095,14	3.025.711,16	7,48	277.188,84	398.893,28	2.572.125,66	7,85	730.774,34	0,00
Habitação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	580.000,00	117.000,00	0,00	98.012,00	0,24	18.988,00	13.036,00	83.580,04	0,26	33.419,96	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	500.000,00	117.000,00	0,00	98.012,00	0,24	18.988,00	13.036,00	83.580,04	0,26	33.419,96	0,00
Agricultura	1.200.000,00	485.000,00	60.000,00	354.285,28	0,88	130.714,72	71.711,01	234.073,52	0,71	250.926,48	0,00
Abastecimento	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	880.000,00	485.000,00	60.000,00	354.285,28	0,88	130.714,72	71.711,01	234.073,52	0,71	250.926,48	0,00
Comunicações	160.000,00	75.000,00	0,00	56.466,64	0,14	18.533,36	10.000,00	48.666,64	0,15	26.333,36	0,00
Demais Subfunções	160.000,00	75.000,00	0,00	56.466,64	0,14	18.533,36	10.000,00	48.666,64	0,15	26.333,36	0,00
Transporte	270.000,00	163.000,00	0,00	55.000,00	0,14	108.000,00	0,00	8.580,00	0,03	154.420,00	0,00
Transporte Rodoviário	270.000,00	163.000,00	0,00	55.000,00	0,14	108.000,00	0,00	8.580,00	0,03	154.420,00	0,00
Desporto e Lazer	450.000,00	321.000,00	35.000,00	186.847,73	0,46	134.152,27	26.974,00	123.541,88	0,38	197.458,12	0,00
Desporto Comunitário	450.000,00	321.000,00	35.000,00	186.847,73	0,46	134.152,27	26.974,00	123.541,88	0,38	197.458,12	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.105.000,00	46.105.000,00	6.344.709,51	40.450.466,41	100,00	5.654.533,59	7.126.746,28	32.756.385,10	100,00	13.348.614,90	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***	***IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO***
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:4C7539D1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREF MUN DECAIÇARA DO NORTE														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2024 A OUT/2025														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.149.738,73	4.779.879,02	3.830.690,64	3.990.083,70	3.768.261,30	3.520.223,20	3.791.717,94	3.812.496,10	4.154.508,71	3.835.440,66	3.949.413,28	5.307.716,16	47.890.169,44	46.959.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.163,76	159.184,18	235.428,56	160.524,98	166.785,90	220.335,13	149.619,60	130.362,11	257.581,62	151.068,58	202.535,41	140.763,50	2.068.353,33	6.900.000,00
IPTU	287,57	782,52	3.715,52	0,00	0,00	2.006,21	5.763,82	10.736,26	2.503,68	2.526,20	3.189,36	704,42	32.215,56	80.000,00
ISS	30.038,73	38.744,63	135.598,25	62.546,16	88.342,27	70.858,19	59.914,94	28.156,56	136.213,59	69.866,19	81.510,41	56.906,66	858.696,58	5.850.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.128,70	7.600,00	0,00	3.600,00	4.016,00	0,00	20.344,70	70.000,00
IRRF	63.837,46	118.377,03	96.114,79	97.978,82	78.443,63	69.363,26	78.812,14	83.549,29	118.864,35	75.076,19	113.606,82	83.152,42	1.077.176,20	600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	78.107,47	0,00	320,00	0,00	0,00	212,82	0,00	79.920,29	300.000,00
Contribuições	3.091,49	3.394,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.486,43	40.000,00
Receita Patrimonial	17.729,89	22.586,11	22.029,33	25.490,70	30.287,82	33.358,44	37.954,52	36.948,35	74.965,77	72.459,70	88.074,43	78.173,63	540.058,69	120.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.729,89	22.586,11	22.029,33	25.490,70	30.287,82	33.358,44	37.954,52	36.948,35	74.965,77	72.459,70	88.074,43	78.173,63	540.058,69	120.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.028.521,17	4.579.645,80	3.572.462,22	3.804.067,02	3.569.718,96	3.265.301,69	3.601.988,97	3.645.185,64	3.821.961,32	3.602.712,38	3.643.803,44	5.070.013,03	45.205.381,64	39.594.000,00
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	19.030.000,00
Cota-Parte do ICMS	710.453,54	923.515,83	974.424,53	817.544,76	795.829,67	951.917,82	882.053,29	861.814,53	1.019.805,47	938.684,79	924.895,53	1.099.847,65	10.900.787,41	3.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.711,46	5.386,68	4.587,24	5.711,22	8.586,17	8.992,70	21.947,91	18.705,54	14.045,48	19.848,32	16.016,81	15.379,52	149.919,05	300.000,00
Cota-Parte do ITR	129,71	33,11	104,44	17,98	18,15	18,31	18,47	72,55	73,28	71,51	144,02	3.970,51	4.672,04	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.713,53	2.011,71	3.320,40	3.758,73	4.093,37	3.843,19	3.733,73	4.250,57	3.646,89	4.028,40	4.272,04	4.096,91	42.769,47	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	507.110,05	616.128,20	679.186,40	578.678,77	474.600,79	581.732,61	570.867,34	640.511,00	481.704,23	515.604,93	532.060,08	603.765,16	6.781.949,56	8.690.000,00
Outras Transferências Correntes	314.515,98	638.864,76	415.992,22	392.443,51	965.605,44	376.450,51	411.014,89	361.009,30	454.053,89	700.001,07	358.702,31	2.130.583,89	7.519.237,77	8.114.000,00
Outras Receitas Correntes	6.232,42	15.067,99	770,53	1,00	1.468,62	1.227,94	2.154,85	0,00	0,00	9.200,00	15.000,00	18.766,00	69.889,35	305.000,00
DEDUÇÕES (II)	441.378,94	519.312,69	495.456,60	566.588,89	425.902,47	461.423,64	524.021,25	528.733,02	423.449,88	477.421,21	419.089,32	467.132,70	5.749.910,61	4.354.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do	441.378,94	519.312,69	495.456,60	566.588,89	425.902,47	461.423,64	524.021,25	528.733,02	423.449,88	477.421,21	419.089,32	467.132,70	5.749.910,61	4.354.000,00

Fundeb														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.708.359,79	4.260.566,33	3.335.234,04	3.423.494,81	3.342.358,83	3.058.799,56	3.267.696,69	3.283.763,08	3.731.058,83	3.358.019,45	3.530.323,96	4.840.583,46	42.140.258,83	42.605.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	297.000,00	1.047.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.708.359,79	4.260.566,33	3.335.234,04	3.423.494,81	2.842.358,83	3.058.799,56	3.267.696,69	3.283.763,08	3.731.058,83	3.108.019,45	3.530.323,96	4.543.583,46	41.093.258,83	42.605.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.441,00	1.261.441,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	31.064,00	62.128,00	33.396,00	33.396,00	33.396,00	33.396,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	445.368,00	590.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.677.295,79	4.198.438,33	3.301.838,04	3.390.098,81	2.808.962,83	3.025.403,56	3.231.264,69	3.247.331,08	3.694.626,83	3.071.587,45	3.493.891,96	3.245.710,46	39.386.449,83	42.015.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE					***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***			***IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO***						
Contador CRC RN: 7095/O-2					Prefeito Municipal			Controlador						

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:3516FA22

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	213.300,72	213.300,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	213.300,72	213.300,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.590,50	1.590,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0202 SEC.MUN.DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.529,68	24.529,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0204 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO	0,00	97.886,74	97.886,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0205 SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.476,15	12.476,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0209 SEC. MUN.DE SAUDE PÚBLICA	0,00	81,47	81,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0211 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	72.236,18	72.236,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0214 SEC.MUN.DE CULTURA	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	213.300,72	213.300,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***	***IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO***
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:D1F2700C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

PREF MUN DE CAIÇARA **DO NORTE**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro	
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e	

212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.600.000,00	1.736.365,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	80.000,00	31.145,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	70.000,00	20.344,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.850.000,00	789.913,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	894.961,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.800.000,00	25.372.646,33
2.1- Cota-Parte FPM	19.030.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.000.000,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.030.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	9.266.818,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	39.044,23
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00	4.509,22
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	133.820,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.400.000,00	27.109.011,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.354.000,00	4.789.218,98
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.996.000,00	1.988.033,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.715.000,00	5.612.956,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.525.000,00	5.020.560,26
6.1.1- Principal	6.500.000,00	4.974.203,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	46.356,61
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	140.000,00	0,00
6.2.1- Principal	140.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.800.000,00	483.033,87
6.3.1- Principal	1.800.000,00	483.033,87
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000,00	109.362,49
6.4.1- Principal	250.000,00	109.362,49
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.146.000,00	184.984,67

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	16.325,67
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	16.325,67
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.629.282,29

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.875.000,00	5.550.606,00	5.240.172,14	5.240.172,14	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.576.000,00	4.540.872,00	4.469.832,58	4.469.832,58	0,00
10.1.1- Educação Infantil	618.000,00	593.000,00	533.418,50	533.418,50	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.958.000,00	3.947.872,00	3.936.414,08	3.936.414,08	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.299.000,00	1.009.734,00	770.339,56	770.339,56	0,00
10.2.1- Educação Infantil	253.000,00	100.846,00	19.313,25	19.313,25	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.046.000,00	908.888,00	751.026,31	751.026,31	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.550.606,00	5.240.172,14	5.240.172,14	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.339.872,00	5.232.882,14	5.232.882,14	0,00	0,00	212.321,88
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	203.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.290,00	7.290,00	7.290,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.540.872,00	4.469.832,58	4.469.832,58	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	80.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	203.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.852.515,89	4.469.832,58	4.469.832,58	81,22
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	241.516,93	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	72.455,08	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	561.295,66	372.784,48	372.784,48	0,00	6,64

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

	(c)	JAN A OUT (d)	JAN A OUT (e)	JAN A OUT (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.461.100,00	2.098.839,52	1.570.953,11	1.570.953,11	0,00
20.1- Educação Infantil	116.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.197.000,00	2.019.319,52	1.570.953,11	1.570.953,11	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	114.100,00	29.520,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO **– MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.333.100,00	7.649.445,52	6.811.125,25	6.811.125,25	0,00
21.1- Educação Infantil	1.003.000,00	743.846,00	552.731,75	552.731,75	0,00
21.1.1- Creche	633.500,00	569.846,00	424.917,60	424.917,60	0,00
21.1.2- Pré-Escola	369.500,00	174.000,00	127.814,15	127.814,15	0,00
21.2- Ensino Fundamental	7.330.100,00	6.905.599,52	6.258.393,50	6.258.393,50	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.570.953,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.789.218,98
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					6.360.172,09

Tabela 9

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.777.252,86	6.360.172,09	23,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	72.266,19	0,00	72.266,19	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	72.266,19	0,00	72.266,19	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.037.000,00	611.598,63
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.585.000,00	559.849,32
31.1.1- Salário-Educação	502.000,00	426.344,70
31.1.2- PDDE	11.000,00	266,74
31.1.3- PNAE	261.000,00	112.640,02
31.1.4- PNATE	61.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	750.000,00	20.597,86
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	70.000,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	282.000,00	51.749,31

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.343.000,00	959.618,09	526.105,95	526.105,95	0,00
32.1- Educação Infantil	145.000,00	51.000,00	3.532,30	3.532,30	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.182.000,00	908.618,09	522.573,65	522.573,65	0,00
32.3- Ensino Médio	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.679.100,00	8.609.063,61	7.337.231,20	7.337.231,20	0,00

33.1- Despesas Correntes	9.096.600,00	8.114.861,12	7.070.564,21	7.070.564,21	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.900.000,00	5.711.048,66	5.547.430,00	5.547.430,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.196.600,00	2.403.812,46	1.523.134,21	1.523.134,21	0,00
33.2- Despesas de Capital	589.500,00	494.202,49	266.666,99	266.666,99	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	589.500,00	494.202,49	266.666,99	266.666,99	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	88.591,86	216.954,78
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.612.956,62	426.344,70
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.312.438,33	311.819,90
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	389.110,15	331.479,58
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	32.462,34	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	356.647,81	331.479,58

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***	***IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO***
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a

disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:9847D1F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS E DESPESAS - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO

A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.521.440,00	53.650.643,77	8.799.671,97	16,40	38.451.234,48	71,67	15.199.409,29
RECEITAS CORRENTES	48.811.440,00	49.377.230,60	7.512.634,35	15,21	35.609.445,36	72,12	13.767.785,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.362.100,00	1.362.100,00	305.698,93	22,44	2.233.799,68	164,00	-871.699,68
Impostos	1.251.700,00	1.251.700,00	283.402,57	22,64	2.140.157,45	170,98	-888.457,45
Taxas	109.200,00	109.200,00	22.296,36	20,42	93.642,23	85,75	15.557,77
Contribuição de melhoria	1.200,00	1.200,00					1.200,00
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	83.804,15	13,97	404.857,02	67,48	195.142,98
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	83.804,15	13,97	404.857,02	67,48	195.142,98
RECEITA PATRIMONIAL	505.200,00	505.200,00	152.467,30	30,18	673.218,98	133,26	-168.018,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.700,00	21.700,00					21.700,00
Valores Mobiliários	483.500,00	483.500,00	152.467,30	31,53	673.218,98	139,24	-189.718,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							

RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00					45.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	45.000,00					45.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.250.160,00	46.815.950,60	6.970.157,12	14,89	32.292.934,20	68,98	14.523.016,40
Transferências da União e de suas Entidades	29.988.160,00	30.553.950,60	4.555.776,14	14,91	20.576.664,12	67,35	9.977.286,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.906.000,00	5.906.000,00	989.769,88	16,76	4.349.928,81	73,65	1.556.071,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	29.000,00	29.000,00					29.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.290.000,00	10.290.000,00	1.424.611,10	13,84	7.363.593,77	71,56	2.926.406,23
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes	37.000,00	37.000,00			2.747,50	7,43	34.252,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.980,00	48.980,00	506,85	1,03	4.635,48	9,46	44.344,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.980,00	48.980,00	506,85	1,03	4.635,48	9,46	44.344,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	3.710.000,00	4.273.413,17	1.287.037,62	30,12	2.841.789,12	66,50	1.431.624,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	650.000,00	650.000,00					650.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	650.000,00	650.000,00					650.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.563.413,17	1.287.037,62	36,12	2.841.789,12	79,75	721.624,05
Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00			398.101,50	66,35	201.898,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	963.413,17			555.000,00	57,61	408.413,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	1.287.037,62	64,35	1.888.687,62	94,43	111.312,38
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.521.440,00	53.650.643,77	8.799.671,97	16,40	38.451.234,48	71,67	15.199.409,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**52.521.440,00**	**53.650.643,77**	**8.799.671,97**	**16,40**	**38.451.234,48**	**71,67**	**15.199.409,29**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**52.521.440,00**	**53.650.643,77**	**8.799.671,97**	**16,40**	**38.451.234,48**	**71,67**	**15.199.409,29**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.022.418,79			2.022.418,79	100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.022.418,79			2.022.418,79	100,00	

DESPESAS	**Dotação Inicial (d)**	**Dotação Atualizada (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**Saldo (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Saldo (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.521.440,00	55.673.062,56	4.432.758,87	47.517.184,57	8.155.877,99	7.701.347,80	34.755.879,23	20.917.183,33	34.404.379,52	
DESPESAS CORRENTES	43.593.360,00	48.204.610,17	3.750.608,40	42.983.222,69	5.221.387,48	6.903.356,61	31.464.701,85	16.739.908,32	31.139.670,20	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.421.300,00	28.048.688,98	1.100.037,63	26.045.756,48	2.002.932,50	3.883.816,63	19.788.964,28	8.259.724,70	19.746.942,50	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	460.000,00	460.000,00	96.052,45	427.187,58	32.812,42	96.052,45	427.187,58	32.812,42	427.187,58	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.712.060,00	19.695.921,19	2.554.518,32	16.510.278,63	3.185.642,56	2.923.487,53	11.248.549,99	8.447.371,20	10.965.540,12	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	8.578.080,00	7.468.452,39	682.150,47	4.533.961,88	2.934.490,51	797.991,19	3.291.177,38	4.177.275,01	3.264.709,32	
INVESTIMENTOS	7.971.580,00	5.459.129,29	332.811,18	2.828.125,28	2.631.004,01	448.651,90	1.585.340,78	3.873.788,51	1.558.872,72	
INVERSÕES FINANCEIRAS	254.500,00									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	352.000,00	2.009.323,10	349.339,29	1.705.836,60	303.486,50	349.339,29	1.705.836,60	303.486,50	1.705.836,60	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**52.521.440,00**	**55.673.062,56**	**4.432.758,87**	**47.517.184,57**	**8.155.877,99**	**7.701.347,80**	**34.755.879,23**	**20.917.183,33**	**34.404.379,52**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**52.521.440,00**	**55.673.062,56**	**4.432.758,87**	**47.517.184,57**	**8.155.877,99**	**7.701.347,80**	**34.755.879,23**	**20.917.183,33**	**34.404.379,52**	
SUPERÁVIT (XIII)							3.695.355,25		4.046.854,96	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.521.440,00	55.673.062,56	4.432.758,87	47.517.184,57	8.155.877,99	7.701.347,80	38.451.234,48	17.221.828,08	38.451.234,48	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou							
Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (d)**	**Dotação Atualizada (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**Saldo (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Saldo (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
NOTA:										

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 27 de novembro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS	*MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO*	*INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO*
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)	Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:14B7C2E8

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 02 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO

A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.521.440,00	55.673.062,56	4.432.758,87	47.517.184,57	100,00	8.155.877,99	7.701.347,80	34.755.879,23	100,00	20.917.183,33	
LEGISLATIVA	1.660.000,00	1.660.000,00	89.416,24	1.458.665,11	3,07	201.334,89	311.780,29	1.327.043,73	3,82	332.956,27	
Ação Legislativa	1.660.000,00	1.660.000,00	89.416,24	1.458.665,11	3,07	201.334,89	311.780,29	1.327.043,73	3,82	332.956,27	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo											
Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

ADMINISTRAÇÃO	4.868.000,00	5.798.274,71	318.988,07	4.948.592,86	10,41	849.681,85	628.219,77	4.278.277,14	12,31	1.519.997,57	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	2.959.000,00	2.961.173,92	54.361,09	2.400.462,17	5,05	560.711,75	355.417,57	1.941.498,00	5,59	1.019.675,92	
Administração Financeira	1.390.000,00	2.452.442,04	243.517,24	2.225.769,14	4,68	226.672,90	230.310,96	2.103.523,14	6,05	348.918,90	
Controle Interno	164.000,00	93.675,00	100,00	81.813,21	0,17	11.861,79	8.386,50	39.814,51	0,11	53.860,49	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	40.000,00										
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	42.000,00	300,00				300,00				300,00	
Administração de Receitas	273.000,00	290.683,75	21.009,74	240.548,34	0,51	50.135,41	34.104,74	193.441,49	0,56	97.242,26	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00										
Policiamento											
Defesa Civil	25.000,00										
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.576.800,00	2.741.233,05	98.159,79	2.097.447,56	4,41	643.785,49	271.697,97	1.298.719,52	3,74	1.442.513,53	
Assistência ao Idoso	200.000,00	147.743,69	4.630,00	99.052,23	0,21	48.691,46	17.035,24	78.960,70	0,23	68.782,99	
Assistência ao Portador de Deficiência	16.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	465.000,00	550.317,41	11.587,06	420.047,51	0,88	130.269,90	53.927,38	257.888,05	0,74	292.429,36	
Assistência Comunitária	1.875.800,00	2.032.391,95	81.942,73	1.577.261,35	3,32	455.130,60	200.735,35	960.784,30	2,76	1.071.607,65	
Administração Geral	20.000,00	4.780,00		1.086,47		3.693,53		1.086,47		3.693,53	
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	14.945.480,00	17.488.728,70	1.704.378,63	15.499.396,85	32,62	1.989.331,85	2.357.566,67	10.813.609,35	31,11	6.675.119,35	
Atenção Básica	10.414.000,00	10.270.887,25	489.005,84	9.177.738,49	19,31	1.093.148,76	1.340.934,51	6.282.373,46	18,08	3.988.513,79	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.553.680,00	5.977.151,80	1.202.515,96	5.283.458,43	11,12	693.693,37	801.356,94	3.683.747,32	10,60	2.293.404,48
Suporte Profilático e Terapêutico	190.000,00	186.900,00	8.077,07	129.466,77	0,27	57.433,23	6.807,67	100.420,67	0,29	86.479,33
Vigilância Sanitária	80.000,00	46.700,00	-0,06	15.222,67	0,03	31.477,33	1.900,03	7.102,20	0,02	39.597,80
Vigilância Epidemiológica	585.800,00	585.018,14	3.339,82	531.373,41	1,12	53.644,73	120.198,67	462.704,19	1,33	122.313,95
Alimentação e Nutrição										

Administração Geral	122.000,00	422.071,51	1.440,00	362.137,08	0,76	59.934,43	86.368,85	277.261,51	0,80	144.810,00
Demais Subfunções										
TRABALHO										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
EDUCAÇÃO	17.666.020,00	17.695.662,71	899.405,70	14.240.873,05	29,97	3.454.789,66	2.526.678,93	10.988.001,13	31,61	6.707.661,58
Ensino Fundamental	11.596.020,00	11.509.267,92	799.292,13	9.494.501,54	19,98	2.014.766,38	1.909.569,37	7.560.419,94	21,75	3.948.847,98
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00		200.000,00	0,42		44.495,00	172.335,00	0,50	27.665,00
Educação Infantil	5.459.000,00	5.411.538,33	48.479,00	4.088.830,80	8,60	1.322.707,53	486.335,65	3.061.777,75	8,81	2.349.760,58
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial	70.000,00	63.640,00	3.167,78	28.972,29	0,06	34.667,71	4.463,26	12.932,04	0,04	50.707,96
Educação Básica										
Administração Geral	341.000,00	511.216,46	48.466,79	428.568,42	0,90	82.648,04	81.815,65	180.536,40	0,52	330.680,06
Demais Subfunções										
CULTURA	950.000,00	1.556.893,00	825.209,04	1.515.100,45	3,19	41.792,55	332.518,50	907.804,52	2,61	649.088,48
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00									
Difusão Cultural	930.000,00	1.556.893,00	825.209,04	1.515.100,45	3,19	41.792,55	332.518,50	907.804,52	2,61	649.088,48
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DIREITOS DA CIDADANIA										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
URBANISMO	5.173.140,00	5.134.324,26	327.805,83	4.901.849,90	10,32	232.474,36	882.716,31	3.358.733,80	9,66	1.775.590,46
Infra-Estrutura Urbana	748.000,00	1.137.419,83	119.000,00	1.066.798,10	2,25	70.621,73	323.122,76	570.925,28	1,64	566.494,55
Serviços Urbanos	4.425.140,00	3.996.904,43	208.805,83	3.835.051,80	8,07	161.852,63	559.593,55	2.787.808,52	8,02	1.209.095,91
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										

Demais Subfunções										
HABITAÇÃO	293.000,00	246.625,00		15.000,00	0,03	231.625,00		15.000,00	0,04	231.625,00

Habitação Rural	65.000,00	46.625,00				46.625,00				46.625,00
Habitação Urbana	228.000,00	200.000,00		15.000,00	0,03	185.000,00		15.000,00	0,04	185.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
SANEAMENTO	250.000,00	198,92				198,92				198,92
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	198,92				198,92				198,92
Administração Geral										
Demais Subfunções										
GESTÃO AMBIENTAL	172.000,00	42.000,00		27.248,00	0,06	14.752,00	5.312,50	15.566,75	0,04	26.433,25
Preservação e Conservação Ambiental	172.000,00	42.000,00		27.248,00	0,06	14.752,00	5.312,50	15.566,75	0,04	26.433,25
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e										
Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
AGRICULTURA	1.713.000,00	1.151.035,20	75.231,34	978.893,19	2,06	172.142,01	192.379,29	678.027,24	1,95	473.007,96
Abastecimento	38.000,00									
Extensão Rural	1.431.000,00	1.062.555,20	74.551,34	920.330,19	1,94	142.225,01	188.831,29	655.164,24	1,89	407.390,96
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária	244.000,00	88.480,00	680,00	58.563,00	0,12	29.917,00	3.548,00	22.863,00	0,07	65.617,00
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
Reforma Agrária										

Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
INDÚSTRIA										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS	470.000,00	1.100.317,14	62.174,00	899.309,05	1,89	201.008,09	50.893,41	392.558,80	1,13	707.758,34

Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo	470.000,00	1.100.317,14	62.174,00	899.309,05	1,89	201.008,09	50.893,41	392.558,80	1,13	707.758,34
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMUNICAÇÕES										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENERGIA	905.000,00	637.408,77	37.821,25	594.789,58	1,25	42.619,19	83.323,78	404.337,29	1,16	233.071,48
Conservação de Energia										
Energia Elétrica	905.000,00	637.408,77	37.821,25	594.789,58	1,25	42.619,19	83.323,78	404.337,29	1,16	233.071,48
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
TRANSPORTE	116.000,00	54.000,00				54.000,00				54.000,00
Transporte Áereo										
Transporte Rodoviário	116.000,00	54.000,00				54.000,00				54.000,00
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										

Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	388.000,00	366.361,10	-5.831,02	340.018,97	0,72	26.342,13	58.260,38	278.199,96	0,80	88.161,14	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	388.000,00	366.361,10	-5.831,02	340.018,97	0,72	26.342,13	58.260,38	278.199,96	0,80	88.161,14	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**52.521.440,00**	**55.673.062,56**	**4.432.758,87**	**47.517.184,57**	**100,00**	**8.155.877,99**	**7.701.347,80**	**34.755.879,23**	**100,00**	**20.917.183,33**	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO**	**INSCRITAS EM**

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo											
Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO											
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											

Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											

Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e											

Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											

Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Áereo											

Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
DESPORTO E LAZER												
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ENCARGOS ESPECIAIS												
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												

Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
NOTA:											

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 27 de novembro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS	***MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO***	***INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO***
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)	Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:91A9FA69

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025													
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													**Em reais**
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**											**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	Novembro/2024	**Dezembro/2024**	**Janeiro/2025**	**Fevereiro/2025**	**Março/2025**	**Abril/2025**	**Maio/2025**	**Junho/2025**	**Julho/202**	**Agosto/2**	**Setembro/2**	**Outubro/2**	

									5	025	025	025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.864.748,88**	**5.457.477,83**	**4.041.142,99**	**4.212.346,30**	**3.460.911,40**	**3.674.238,35**	**3.985.726,15**	**3.987.122,78**	**4.390.925,66**	**3.591.431,38**	**3.884.774,044**	**4.322.464,344**	**48.873.310,10**	**55.190.450,60**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	306.004,97	290.903,34	127.631,31	350.060,97	364.248,48	285.555,24	267.978,24	193.319,81	208.398,82	130.907,88	159.103,65	146.595,28	2.830.707,99	1.362.100,00
IPTU	1.938,66	40.704,57	6.316,34	5.446,71	2.528,58	912,74	1.501,18	1.013,94	1.647,17	2.618,69	1.288,24	7.722,64	73.639,46	97.800,00
ISS	176.296,91	101.750,73	19.507,96	244.607,99	151.460,15	180.133,07	167.119,93	115.375,56	119.454,59	40.806,85	51.035,30	33.679,18	1.401.228,22	471.300,00
ITBI	3.804,80	1.140,00	12.300,00	1.200,00	6.000,00	10.451,20	800,00		3.800,00		2.200,00	6.500,00	48.196,00	34.900,00
IRRF	120.620,37	135.363,90	72.280,32	83.089,49	195.162,45	88.885,62	89.584,49	70.637,10	78.660,30	83.452,46	91.704,20	89.273,01	1.198.713,71	632.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	3.344,23	11.944,14	17.226,69	15.716,78	9.097,30	5.172,61	8.972,64	6.293,21	4.836,76	4.029,88	12.875,91	9.420,45	108.930,60	126.100,00
Contribuições	42.267,11	41.848,69	45.000,20	12.000,70	44.551,15	41.412,10	47.348,89	43.063,50	44.251,74	43.424,59	42.850,55	40.953,60	488.972,82	600.000,00
Receita patrimonial	54.592,72	57.274,79	62.380,01	71.897,72	64.492,22	63.062,90	68.695,43	61.190,40	65.282,36	63.750,64	65.839,65	86.627,65	785.086,49	505.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	54.592,72	57.274,79	62.380,01	71.897,72	64.492,22	63.062,90	68.695,43	61.190,40	65.282,36	63.750,64	65.839,65	86.627,65	785.086,49	483.500,00
Outras Receitas Patrimoniais														21.700,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														45.000,00
Transferências Correntes	3.461.884,08	5.058.365,47	3.806.131,47	3.778.386,91	2.987.549,05	3.284.108,11	3.601.643,59	3.686.035,00	4.072.608,68	3.353.348,27	3.616.980,19	4.047.780,96	44.754.821,78	52.629.170,60
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	23.890.000,00
Cota-Parte do ICMS	372.255,85	483.893,95	497.100,39	412.400,59	401.446,66	480.183,44	444.941,13	434.731,92	514.428,56	473.508,21	466.552,38	554.804,85	5.536.247,93	5.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.703,70	17.586,74	10.465,24	36.899,52	47.703,06	62.619,80	107.622,01	60.842,05	46.089,40	49.144,10	44.432,32	38.244,14	540.352,08	660.000,00
Cota-Parte do ITR	138,84	12,09	6,13	26,65		14,34	30,83	6,38	6,44	63,41	280,13	1.997,31	2.582,55	2.100,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	899,60	1.056,13	1.674,94	1.896,04	2.064,85	1.938,65	1.883,44	2.144,15	1.839,63	2.032,09	2.154,99	2.066,64	21.651,15	4.000,00
Transferências do FUNDEB	665.656,26	835.221,74	726.383,14	811.916,05	653.911,78	765.474,54	776.911,57	875.316,06	640.362,20	688.707,33	727.383,16	697.227,94	8.864.471,77	10.280.000,00
Outras Transferências Correntes	920.342,93	1.326.889,31	1.075.654,64	509.336,01	561.437,33	631.530,79	557.901,27	554.172,29	1.021.250,37	715.419,77	568.464,56	1.541.070,69	9.983.469,96	11.893.070,60
Outras Receitas Correntes		9.085,54			70,50	100,00	60,00	3.514,07	384,06			506,85	13.721,02	48.980,00
DEDUÇÕES (II)	**375.176,89**	**433.633,01**	**400.818,64**	**491.426,92**	**354.439,92**	**377.420,49**	**453.366,10**	**451.309,27**	**328.408,48**	**389.844,18**	**332.707,62**	**361.896,41**	**4.750.447,93**	**5.813.220,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes														
Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos														
Previdenciários														

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	375.176,89	433.633,01	400.818,64	491.426,92	354.439,92	377.420,49	453.366,10	451.309,27	328.408,48	389.844,18	332.707,62	361.896,41	4.750.447,93	5.813.220,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**3.489.571,99**	**5.023.844,82**	**3.640.324,35**	**3.720.919,38**	**3.106.471,48**	**3.296.817,86**	**3.532.360,05**	**3.535.813,51**	**4.062.517,18**	**3.201.587,20**	**3.552.066,42**	**3.960.567,93**	**44.122.862,17**	**49.377.230,60**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)										116.000,00			116.000,00	739.311,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	**3.489.571,99**	**5.023.844,82**	**3.640.324,35**	**3.720.919,38**	**3.106.471,48**	**3.296.817,86**	**3.532.360,05**	**3.535.813,51**	**4.062.517,18**	**3.085.587,20**	**3.552.066,42**	**3.960.567,93**	**44.006.862,17**	**48.637.919,60**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **Em reais**

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	Novembro/2024	**Dezembro/2024**	**Janeiro/2025**	**Fevereiro/2025**	**Março/2025**	**Abril/2025**	**Maio/2025**	**Junho/2025**	**Julho/2025**	**Agosto/2025**	**Setembro/2025**	**Outubro/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		550.000,00			59.022,00							815.022,00	1.424.044,00	358.250,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	62.128,00	124.256,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	12.144,00	66.792,00	799.656,00	872.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	**3.427.443,99**	**4.349.588,82**	**3.573.532,35**	**3.654.127,38**	**2.980.657,48**	**3.230.025,86**	**3.465.568,05**	**3.469.021,51**	**3.995.725,18**	**3.018.795,20**	**3.539.922,42**	**3.078.753,93**	**41.783.162,17**	**47.407.669,60**

NOTA:

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 26 de novembro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS — ***MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO*** — ***INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO***

Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)	Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:C0F8166C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 07 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	220.173,06	288.518,48	287.205,37		221.486,17	469.859,93	3.224.522,01	3.051.901,93	3.051.901,93	91.696,94	550.783,07	772.269,24
PODER EXECUTIVO	220.173,06	288.518,48	287.205,37		221.486,17	469.859,93	3.224.522,01	3.051.901,93	3.051.901,93	91.696,94	550.783,07	772.269,24
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)	**220.173,06**	**288.518,48**	**287.205,37**		**221.486,17**	**469.859,93**	**3.224.522,01**	**3.051.901,93**	**3.051.901,93**	**91.696,94**	**550.783,07**	**772.269,24**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L=(e+k)

		Anterior> **(b)**					**Anterior>** **(g)**					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
NOTA:												
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 26 de novembro de 2025												
KLEYTON MEDEIROS DANTAS				***MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO***				***INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO***				
Prefeito Municipal				Tesoureiro(A)				Controlador(A) Interno(A)				

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D3975147

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**RECEITAS REALIZADAS**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**1.236.000,00**	**1.236.000,00**	**2.140.157,45**	**173,15**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.800,00	97.800,00	30.996,23	31,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.900,00	34.900,00	43.251,20	123,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	471.300,00	471.300,00	1.123.180,58	238,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	632.000,00	632.000,00	942.729,44	149,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**29.756.100,00**	**29.756.100,00**	**21.134.740,74**	**71,03**
Cota-Parte FPM	23.190.000,00	23.190.000,00	15.928.453,93	68,69
Cota-Parte ITR	2.100,00	2.100,00	2.431,62	115,79
Cota-Parte IPVA	660.000,00	660.000,00	504.061,64	76,37
Cota-Parte ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	4.680.098,13	79,32
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	19.695,42	492,39
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**30.992.100,00**	**30.992.100,00**	**23.274.898,19**	**75,10**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.353.100,00	5.258.716,93	4.931.394,23	93,78	3.125.109,26	59,43	3.122.868,13	59,38	0,00
Despesas Correntes	6.254.100,00	5.208.716,93	4.922.801,56	94,51	3.116.516,59	59,83	3.114.275,46	59,79	0,00

Despesas de Capital	99.000,00	50.000,00	8.592,67	17,19	8.592,67	17,19	8.592,67	17,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.145.360,00	5.095.021,39	4.648.138,24	91,23	3.280.125,36	64,38	3.272.691,19	64,23	0,00
Despesas Correntes	3.112.160,00	5.063.501,39	4.628.126,24	91,40	3.260.113,36	64,38	3.252.679,19	64,24	0,00
Despesas de Capital	33.200,00	31.520,00	20.012,00	63,49	20.012,00	63,49	20.012,00	63,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	34.700,00	77.184,00	52.152,40	67,57	43.876,10	56,85	43.876,10	56,85	0,00
Despesas Correntes	29.700,00	77.184,00	52.152,40	67,57	43.876,10	56,85	43.876,10	56,85	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.000,00	16.900,00	9.000,00	53,25	2.047,53	12,12	2.047,53	12,12	0,00
Despesas Correntes	23.600,00	15.500,00	9.000,00	58,06	2.047,53	13,21	2.047,53	13,21	0,00
Despesas de Capital	3.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	388.550,00	392.446,14	353.472,66	90,07	321.711,76	81,98	321.390,63	81,89	0,00
Despesas Correntes	387.050,00	392.446,14	353.472,66	90,07	321.711,76	81,98	321.390,63	81,89	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	122.000,00	71.841,91	40.137,08	55,87	34.297,08	47,74	34.297,08	47,74	0,00
Despesas Correntes	106.000,00	59.841,91	29.113,08	48,65	23.273,08	38,89	23.273,08	38,89	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	12.000,00	11.024,00	91,87	11.024,00	91,87	11.024,00	91,87	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.070.710,00**	**10.912.110,37**	**10.034.294,61**	**91,96**	**6.807.167,09**	**62,38**	**6.797.170,66**	**62,29**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.034.294,61	6.807.167,09	6.797.170,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**10.034.294,61**	**6.807.167,09**	**6.797.170,66**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.491.234,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15.00% (Lei Orgânica Municipal)			3.491.234,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			3.315.932,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			**29,25**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			**Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**	
Empenhos de 2025 (regra nova).	0,00	6.807.167,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2024 (regra nova).	3.764.451,94	7.635.521,49	0,00	0,00	0,00	0,00	89.945,09	90.192,09	247,00	247,00	
Empenhos de 2023 (regra nova).	3.136.930,42	7.469.385,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022 (regra nova).	2.821.067,33	6.172.300,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 e anteriores (regra nova).	2.211.260,13	0,00	0,00	197.259,94	0,00	197.259,94	0,00	197.259,94	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										**0,00**	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.050.360,00	5.616.150,60	4.247.602,61	75,63
Proveniente da União	4.810.690,00	5.376.480,60	4.183.031,29	77,80
Proveniente dos Estados	239.670,00	239.670,00	64.571,32	26,94
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	23.090,00	23.090,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.073.450,00**	**5.639.240,60**	**4.247.602,61**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS PAGAS**	**Inscritas em Restos a Pagar**

(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS				não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.060.900,00	5.012.170,32	4.246.344,26	84,72	3.157.264,20	62,99	3.146.137,48	62,77	0,00
Despesas Correntes	2.734.900,00	4.548.369,27	4.010.050,86	88,16	2.978.499,16	65,48	2.967.372,44	65,24	0,00
Despesas de Capital	1.326.000,00	463.801,05	236.293,40	50,95	178.765,04	38,54	178.765,04	38,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	389.320,00	821.923,49	622.120,19	75,69	391.621,96	47,65	391.621,96	47,65	0,00
Despesas Correntes	335.320,00	805.395,00	622.120,19	77,24	391.621,96	48,62	391.621,96	48,62	0,00
Despesas de Capital	54.000,00	16.528,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	155.300,00	109.716,00	77.314,37	70,47	56.544,57	51,54	56.544,57	51,54	0,00
Despesas Correntes	150.300,00	109.716,00	77.314,37	70,47	56.544,57	51,54	56.544,57	51,54	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.000,00	29.800,00	6.222,67	20,88	5.054,67	16,96	5.054,67	16,96	0,00
Despesas Correntes	44.900,00	29.800,00	6.222,67	20,88	5.054,67	16,96	5.054,67	16,96	0,00
Despesas de Capital	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	197.250,00	192.572,00	177.900,75	92,38	140.992,43	73,22	128.791,47	66,88	0,00
Despesas Correntes	194.250,00	192.572,00	177.900,75	92,38	140.992,43	73,22	128.791,47	66,88	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	350.229,60	322.000,00	91,94	242.964,43	69,37	219.828,34	62,77	0,00
Despesas Correntes	0,00	350.229,60	322.000,00	91,94	242.964,43	69,37	219.828,34	62,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.855.770,00**	**6.516.411,41**	**5.451.902,24**	**83,66**	**3.994.442,26**	**61,30**	**3.947.978,49**	**60,59**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.414.000,00	10.270.887,25	9.177.738,49	89,36	6.282.373,46	61,17	6.269.005,61	61,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.534.680,00	5.916.944,88	5.270.258,43	89,07	3.671.747,32	62,05	3.664.313,15	61,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	190.000,00	186.900,00	129.466,77	69,27	100.420,67	53,73	100.420,67	53,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.000,00	46.700,00	15.222,67	32,60	7.102,20	15,21	7.102,20	15,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	585.800,00	585.018,14	531.373,41	90,83	462.704,19	79,09	450.182,10	76,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	122.000,00	422.071,51	362.137,08	85,80	277.261,51	65,69	254.125,42	60,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**14.926.480,00**	**17.428.521,78**	**15.486.196,85**	**88,86**	**10.801.609,35**	**61,98**	**10.745.149,15**	**61,65**	**0,00**

NOTA:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 26 de novembro de 2025		
KLEYTON MEDEIROS DANTAS	***MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO***	***INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO***
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)	Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:A240B2D4

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 **- BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO**											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**						**REGISTROS EFETUADOS EM 2025**				
							No bimestre		**Até o Bimestre**		
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos plea SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2)											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)= (II1+II2)											

Contratadas (II1)											
A contratar (II2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	41.672.453,57	49.377.230,60	49.870.027,00	50.367.741,62	50.870.423,55	51.378.122,37	51.890.888,14	52.408.771,43	52.931.823,32	53.460.095,39	53.993.639,74
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)(V)=(I/IV)											
NOTA:											
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 26 de novembro de 2025											
KLEYTON MEDEIROS DANTAS				***MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO***				***INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO***			
Prefeito Municipal				Tesoureiro(A)				Controlador(A) Interno(A)			

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:186E5059

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	693.000,00	693.000,00	1.146.081,50	165,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.000,00	17.000,00	30.338,21	178,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	50.580,00	316,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	362.000,00	362.000,00	587.947,66	162,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	298.000,00	298.000,00	477.215,63	160,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	25.020.950,00	25.020.950,00	16.815.497,29	67,20
Cota-Parte FPM	22.800.000,00	22.800.000,00	14.501.906,54	63,60
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.229,29	122,92
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	86.124,54	107,65
Cota-Parte ICMS	2.135.000,00	2.135.000,00	2.216.964,49	103,83
Cota-Parte IPI-Exportação	4.950,00	4.950,00	9.272,43	187,32
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.713.950,00	25.713.950,00	17.961.578,79	69,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)

			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.949.998,00	6.398.705,32	5.405.692,91	84,48	4.882.650,30	76,30	4.864.860,87	76,02	0,00
Despesas Correntes	4.910.996,00	5.998.703,32	4.997.799,93	83,31	4.595.507,15	76,60	4.577.717,72	76,31	0,00
Despesas de Capital	39.002,00	400.002,00	407.892,98	101,97	287.143,15	71,78	287.143,15	71,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	93.000,00	54.600,00	9.555,01	17,50	9.555,01	17,50	9.555,01	17,50	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	93.000,00	54.600,00	9.555,01	17,50	9.555,01	17,50	9.555,01	17,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.003,00	50.003,00	45.000,00	89,99	31.122,13	62,24	31.122,13	62,24	0,00
Despesas Correntes	22.003,00	50.003,00	45.000,00	89,99	31.122,13	62,24	31.122,13	62,24	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	17.002,00	5.502,00	1.940,00	35,25	1.452,69	26,40	1.452,69	26,40	0,00
Despesas Correntes	17.002,00	5.502,00	1.940,00	35,25	1.452,69	26,40	1.452,69	26,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.089.503,00	6.508.810,32	5.462.187,92	83,91	4.924.780,13	75,66	4.906.990,70	75,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.462.187,92	4.924.780,13	4.906.990,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.462.187,92	4.924.780,13	4.906.990,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.694.236,82	2.694.236,82	2.694.236,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.694.236,82	2.694.236,82	2.694.236,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.767.951,10	2.230.543,31	2.212.753,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,41	27,41	27,31

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	2.694.236,82	4.924.780,13	2.230.543,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230.543,31
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.673.550,53	4.771.103,78	2.097.553,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097.553,25
Empenhos de 2021	2.538.690,84	4.429.748,46	1.891.057,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.057,62
Empenhos de 2020 e anteriores	2.050.539,44	4.075.722,47	2.025.183,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025.183,03
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	4.234.385,00	4.234.385,00	4.909.718,49	115,94
Proveniente da União	4.103.379,00	4.103.379,00	4.759.718,49	115,99
Proveniente dos Estados	131.006,00	131.006,00	150.000,00	114,49
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.234.385,00	4.234.385,00	4.909.718,49	115,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.033.821,00	7.170.549,68	4.540.233,17	63,31	4.112.369,20	57,35	4.112.368,39	57,35	0,00
Despesas Correntes	2.658.821,00	6.646.549,68	4.086.013,36	61,47	3.672.304,31	55,25	3.672.303,50	55,25	0,00
Despesas de Capital	375.000,00	524.000,00	454.219,81	86,68	440.064,89	83,98	440.064,89	83,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	734.020,00	612.120,00	340.101,47	55,56	340.101,47	55,56	340.101,47	55,56	0,00
Despesas Correntes	189.020,00	256.820,00	238.927,73	93,03	238.927,73	93,03	238.927,73	93,03	0,00
Despesas de Capital	545.000,00	355.300,00	101.173,74	28,47	101.173,74	28,47	101.173,74	28,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	67.000,00	56.220,00	26.608,99	47,33	26.034,63	46,30	26.034,63	46,30	0,00
Despesas Correntes	67.000,00	56.220,00	26.608,99	47,33	26.034,63	46,30	26.034,63	46,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.006,00	70.846,48	24.840,48	35,06	24.531,72	34,62	24.531,72	34,62	0,00
Despesas Correntes	51.006,00	69.846,48	24.840,48	35,56	24.531,72	35,12	24.531,72	35,12	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	179.018,00	310.841,60	305.883,60	98,40	254.504,34	81,87	254.504,01	81,87	0,00
Despesas Correntes	179.018,00	310.841,60	305.883,60	98,40	254.504,34	81,87	254.504,01	81,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.065.865,00	8.220.577,76	5.237.667,71	63,71	4.757.541,36	57,87	4.757.540,22	57,87	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.983.819,00	13.569.255,00	9.945.926,08	73,29	8.995.019,50	66,28	8.977.229,26	66,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	827.020,00	666.720,00	349.656,48	52,44	349.656,48	52,44	349.656,48	52,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	72.500,00	56.220,00	26.608,99	47,33	26.034,63	46,30	26.034,63	46,30	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.009,00	120.849,48	69.840,48	57,79	55.653,85	46,05	55.653,85	46,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	196.020,00	316.343,60	307.823,60	97,30	255.957,03	80,91	255.956,70	80,91	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.155.368,00	14.729.388,08	10.699.855,63	72,64	9.682.321,49	65,73	9.664.530,92	65,61	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO***	***EDIMILSON DA SILVA DANTAS***
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##

Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:970E5027

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.466.403,00	40.795.047,37	6.756.415,72	16,56	30.022.664,92	73,59	10.772.382,45
Receitas Correntes	34.201.596,00	34.201.596,00	6.756.415,72	19,75	29.708.843,00	86,86	4.492.753,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	715.000,00	715.000,00	278.377,32	38,93	1.187.511,41	166,09	-472.511,41
Impostos	693.000,00	693.000,00	277.905,94	40,10	1.146.081,50	165,38	-453.081,50
Taxas	22.000,00	22.000,00	471,38	2,14	41.429,91	188,32	-19.429,91
Contribuições	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	32.392,05	23,14	107.607,95
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	32.392,05	23,14	107.607,95
Receita Patrimonial	194.010,00	194.010,00	61.620,71	31,76	276.310,41	142,42	-82.300,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	193.010,00	193.010,00	61.620,71	31,93	276.310,41	143,16	-83.300,41
Transferências Correntes	33.112.586,00	33.112.586,00	6.407.268,26	19,35	28.126.351,58	84,94	4.986.234,42
Transferências da União e de suas Entidades	26.732.641,00	26.732.641,00	4.916.887,28	18,39	20.361.698,04	76,17	6.370.942,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.242.983,00	2.242.983,00	402.156,60	17,93	2.146.831,07	95,71	96.151,93
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.136.962,00	4.136.962,00	1.088.224,38	26,30	5.617.822,47	135,80	-1.480.860,47
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	9.149,43	22,87	86.277,55	215,69	-46.277,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	9.149,43	22,87	50.571,90	126,43	-10.571,90
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	35.705,65	0,00	-35.705,65
Receitas de Capital	1.264.807,00	6.593.451,37	0,00	0,00	313.821,92	4,76	6.279.629,45
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	313.800,00	0,00	-313.800,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	313.800,00	0,00	-313.800,00
Transferências de Capital	1.264.807,00	6.593.451,37	0,00	0,00	21,92	0,00	6.593.429,45
Transferências da União e de suas Entidades	1.247.807,00	6.576.451,37	0,00	0,00	21,92	0,00	6.576.429,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.466.403,00	40.795.047,37	6.756.415,72	19,75	30.022.664,92	91,62	10.772.382,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.466.403,00	40.795.047,37	6.756.415,72	19,75	30.022.664,92	91,62	10.772.382,45
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					30.022.664,92		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		

Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.466.403,00	41.898.499,37	6.815.916,75	33.610.255,26	8.288.244,11	6.605.475,60	29.801.230,35	12.097.269,02	29.676.974,57	0,00
Despesas Correntes	26.928.127,00	36.397.071,12	5.906.956,13	30.985.634,59	5.411.436,53	5.528.554,37	27.547.201,97	8.849.869,15	27.483.086,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.010.670,00	14.243.764,23	3.061.614,09	13.268.189,52	975.574,71	2.368.072,96	11.827.804,76	2.415.959,47	11.809.239,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	212.709,00	1.709,00	0,00	0,00	1.709,00	0,00	0,00	1.709,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.704.748,00	22.151.597,89	2.845.342,04	17.717.445,07	4.434.152,82	3.160.481,41	15.719.397,21	6.432.200,68	15.673.847,17	0,00
Despesas de Capital	8.238.276,00	5.201.428,25	908.960,62	2.624.620,67	2.576.807,58	1.076.921,23	2.254.028,38	2.947.399,87	2.193.888,11	0,00
INVESTIMENTO	7.668.230,00	4.653.852,14	747.036,58	2.122.130,06	2.531.722,08	975.647,95	1.820.136,74	2.833.715,40	1.760.136,74	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.001,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	490.045,00	502.576,11	161.924,04	502.490,61	85,50	101.273,28	433.891,64	68.684,47	433.751,37	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.466.403,00	41.898.499,37	6.815.916,75	33.610.255,26	8.288.244,11	6.605.475,60	29.801.230,35	12.097.269,02	29.676.974,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.466.403,00	41.898.499,37	6.815.916,75	33.610.255,26	8.288.244,11	6.605.475,60	29.801.230,35	12.097.269,02	29.676.974,57	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.587.590,34			221.434,57		345.690,35	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	35.466.403,00	41.898.499,37	6.815.916,75	30.022.664,92	8.288.244,11	6.605.475,60	30.022.664,92	12.097.269,02	30.022.664,92	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO***	***EDIMILSON DA SILVA DANTAS***
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:9CFA2757

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**35.466.403,00**	**41.898.499,37**	**6.815.916,75**	**33.610.255,26**	**100,00**	**8.288.244,11**	**6.605.475,60**	**29.801.230,35**	**100,00**	**12.097.269,02**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	1.935.980,00	1.935.980,00	210.200,00	1.392.016,24	4,14	543.963,76	251.691,32	1.301.349,02	4,37	634.630,98	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.935.980,00	1.935.980,00	210.200,00	1.392.016,24	4,14	543.963,76	251.691,32	1.301.349,02	4,37	634.630,98	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	248.500,00	68.100,00	20.000,00	58.000,00	0,17	10.100,00	9.000,00	44.400,00	0,15	23.700,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	248.500,00	68.100,00	20.000,00	58.000,00	0,17	10.100,00	9.000,00	44.400,00	0,15	23.700,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.480.344,00	2.931.344,00	430.628,01	2.870.263,29	8,54	61.080,71	542.832,08	2.492.972,38	8,37	438.371,62	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.019.827,00	2.435.147,00	354.498,01	2.394.736,71	7,13	40.410,29	463.046,65	2.083.717,16	6,99	351.429,84	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	373.517,00	390.047,00	42.530,00	373.926,58	1,11	16.120,42	61.449,93	323.751,64	1,09	66.295,36	0,00
124 CONTROLE INTERNO	69.000,00	105.150,00	33.600,00	101.600,00	0,30	3.550,00	18.335,50	85.503,58	0,29	19.646,42	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.453.815,00	1.502.159,15	355.291,60	1.198.448,51	3,57	303.710,64	195.940,12	991.374,00	3,33	510.785,15	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	77.509,00	266.540,15	101.518,03	254.290,26	0,76	12.249,89	47.155,04	193.766,60	0,65	72.773,55	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	89.510,00	29.930,00	0,00	0,00	0,00	29.930,00	0,00	0,00	0,00	29.930,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	479.448,00	423.091,00	95.917,34	256.485,31	0,76	166.605,69	54.082,33	206.814,65	0,69	216.276,35	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	807.348,00	782.598,00	157.856,23	687.672,94	2,05	94.925,06	94.702,75	590.792,75	1,98	191.805,25	0,00
10 SAÚDE	9.155.368,00	14.729.388,08	2.661.953,56	10.994.529,53	32,71	3.734.858,55	2.467.179,64	9.923.470,75	33,30	4.805.917,33	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.983.819,00	13.569.255,00	2.469.707,19	10.240.599,98	30,47	3.328.655,02	2.321.294,24	9.236.168,76	30,99	4.333.086,24	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	827.020,00	666.720,00	69.554,97	349.656,48	1,04	317.063,52	69.554,97	349.656,48	1,17	317.063,52	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	72.500,00	56.220,00	17.391,40	26.608,99	0,08	29.611,01	17.391,40	26.034,63	0,09	30.185,37	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.009,00	120.849,48	15.000,00	69.840,48	0,21	51.009,00	10.230,30	55.653,85	0,19	65.195,63	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	196.020,00	316.343,60	90.300,00	307.823,60	0,92	8.520,00	48.708,73	255.957,03	0,86	60.386,57	0,00
11 TRABALHO	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.314.427,00	12.800.587,22	2.029.053,39	10.435.328,54	31,05	2.365.258,68	2.015.037,61	9.835.194,93	33,00	2.965.392,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	633.062,00	870.247,00	133.690,56	820.302,32	2,44	49.944,68	111.273,33	697.704,08	2,34	172.542,92	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.517.767,00	8.676.382,00	1.551.702,21	7.973.244,56	23,72	703.137,44	1.588.782,63	7.733.246,73	25,95	943.135,27	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	82.007,00	74.507,00	1.248,95	51.538,56	0,15	22.968,44	675,96	37.606,06	0,13	36.900,94	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.987.983,00	2.995.883,22	268.689,34	1.446.542,90	4,30	1.549.340,32	273.372,99	1.257.737,86	4,22	1.738.145,36	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.606,00	166.706,00	71.099,81	139.925,18	0,42	26.780,82	37.157,68	105.125,18	0,35	61.580,82	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.002,00	16.862,00	2.622,52	3.775,02	0,01	13.086,98	3.775,02	3.775,02	0,01	13.086,98	0,00
13 CULTURA	111.408,00	462.194,00	49.157,19	222.649,44	0,66	239.544,56	10.679,14	169.309,12	0,57	292.884,88	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	111.408,00	462.194,00	49.157,19	222.649,44	0,66	239.544,56	10.679,14	169.309,12	0,57	292.884,88	0,00
15 URBANISMO	4.211.285,00	3.530.540,92	498.856,78	3.434.947,41	10,22	95.593,51	624.952,30	2.813.315,12	9,44	717.225,80	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.741.363,00	3.479.810,92	498.856,78	3.392.947,41	10,09	86.863,51	624.920,82	2.812.556,88	9,44	667.254,04	0,00

452 SERVIÇOS URBANOS	469.922,00	50.730,00	0,00	42.000,00	0,12	8.730,00	31,48	758,24	0,00	49.971,76	0,00
16 HABITAÇÃO	180.008,00	12.008,00	0,00	0,00	0,00	12.008,00	0,00	0,00	0,00	12.008,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	180.008,00	12.008,00	0,00	0,00	0,00	12.008,00	0,00	0,00	0,00	12.008,00	0,00
17 SANEAMENTO	310.007,00	95.007,00	30.000,00	95.000,00	0,28	7,00	28.541,44	88.431,05	0,30	6.575,95	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	310.007,00	95.007,00	30.000,00	95.000,00	0,28	7,00	28.541,44	88.431,05	0,30	6.575,95	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	442.427,00	229.327,00	36.783,96	169.777,93	0,51	59.549,07	52.239,45	146.129,78	0,49	83.197,22	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	65.007,00	10.007,00	0,00	0,00	0,00	10.007,00	0,00	0,00	0,00	10.007,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	377.420,00	219.320,00	36.783,96	169.777,93	0,51	49.542,07	52.239,45	146.129,78	0,49	73.190,22	0,00
20 AGRICULTURA	1.308.784,00	1.691.282,89	84.875,28	1.597.580,69	4,75	93.702,20	110.816,56	1.022.686,53	3,43	668.596,36	0,00
605 ABASTECIMENTO	936.774,00	1.691.236,89	84.875,28	1.597.580,69	4,75	93.656,20	110.816,56	1.022.686,53	3,43	668.550,36	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	372.010,00	46,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	402.028,00	420.528,00	26.367,00	165.828,38	0,49	254.699,62	9.910,80	149.238,38	0,50	271.289,62	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	110.000,00	0,00	109.714,70	0,33	285,30	0,00	109.714,70	0,37	285,30	0,00
695 TURISMO	302.028,00	310.528,00	26.367,00	56.113,68	0,17	254.414,32	9.910,80	39.523,68	0,13	271.004,32	0,00
26 TRANSPORTE	1.016.042,00	428.042,00	93.299,22	255.101,00	0,76	172.941,00	46.277,20	201.169,56	0,68	226.872,44	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.016.042,00	428.042,00	93.299,22	255.101,00	0,76	172.941,00	46.277,20	201.169,56	0,68	226.872,44	0,00
27 DESPORTO E LAZER	587.226,00	257.726,00	127.526,72	218.293,69	0,65	39.432,31	139.104,66	188.298,09	0,63	69.427,91	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	587.226,00	257.726,00	127.526,72	218.293,69	0,65	39.432,31	139.104,66	188.298,09	0,63	69.427,91	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	694.754,00	504.285,11	161.924,04	502.490,61	1,50	1.794,50	101.273,28	433.891,64	1,46	70.393,47	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	694.754,00	504.285,11	161.924,04	502.490,61	1,50	1.794,50	101.273,28	433.891,64	1,46	70.393,47	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.466.403,00	41.898.499,37	6.815.916,75	33.610.255,26	100,00	8.288.244,11	6.605.475,60	29.801.230,35	100,00	12.097.269,02	0,00

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO***	***EDIMILSON DA SILVA DANTAS***
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:1F27B2B3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.809.118,88**	**4.433.557,02**	**3.053.941,83**	**3.416.044,85**	**2.739.789,79**	**2.823.870,23**	**3.226.985,94**	**3.679.213,52**	**3.439.427,67**	**3.363.657,88**	**3.205.789,34**	**4.123.220,63**	**40.314.617,58**	**39.205.786,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**125.483,36**	**203.026,87**	**63.925,50**	**128.127,55**	**97.567,62**	**113.051,93**	**109.878,43**	**125.474,93**	**178.189,93**	**92.918,20**	**132.448,41**	**145.928,91**	**1.516.021,64**	**715.000,00**
IPTU	8.154,50	1.253,52	3.061,52	2.795,74	1.278,55	3.280,84	8.547,10	6.685,91	3.037,55	474,51	429,29	747,20	39.746,23	17.000,00
ISS	63.446,43	131.770,75	34.524,48	47.771,84	48.327,62	46.406,05	45.842,43	39.819,29	121.109,71	33.680,64	78.717,38	91.748,22	783.164,84	362.000,00

ITBI	458,31	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	3.780,00	45.000,00	0,00	0,00	51.098,31	16.000,00
IRRF	52.613,60	68.717,52	12.832,22	73.377,08	47.476,45	62.537,31	53.006,40	58.169,10	50.097,67	13.455,55	53.301,74	52.962,11	598.546,75	298.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	810,52	1.225,08	13.507,28	4.182,89	485,00	827,73	1.582,50	19.900,63	165,00	307,50	0,00	471,38	43.465,51	22.000,00
Contribuições	**10.296,77**	**10.296,77**	**0,00**	**0,00**	**10.537,77**	**11.879,14**	**9.975,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.985,59**	**140.000,00**
Receita Patrimonial	**24.012,44**	**18.826,70**	**19.258,21**	**28.077,13**	**29.060,93**	**28.840,81**	**27.709,90**	**24.360,42**	**31.457,47**	**25.924,83**	**28.817,34**	**32.803,37**	**319.149,55**	**194.010,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.012,44	18.826,70	19.258,21	28.077,13	29.060,93	28.840,81	27.709,90	24.360,42	31.457,47	25.924,83	28.817,34	32.803,37	319.149,55	193.010,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**2.643.972,75**	**4.199.464,28**	**2.970.758,12**	**3.250.518,19**	**2.598.982,30**	**2.644.967,55**	**3.068.577,19**	**3.523.738,87**	**3.221.548,66**	**3.230.496,87**	**3.041.398,59**	**3.938.463,92**	**38.332.887,29**	**38.116.776,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	23.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	209.176,02	271.907,10	247.632,51	194.155,89	188.998,85	226.067,68	209.475,80	204.669,37	242.190,08	222.925,02	219.650,26	261.199,03	2.698.047,61	2.135.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.008,12	6.531,68	3.621,64	3.975,94	3.780,25	10.958,34	18.148,50	10.317,02	9.852,95	8.974,15	9.030,31	7.465,44	96.664,34	80.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	34,53	0,00	7,34	0,00	7,49	0,00	0,00	58,00	5,00	58,29	1.093,17	1.263,82	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	505,21	593,11	788,55	892,63	972,10	912,70	886,71	1.009,45	866,09	956,69	1.014,55	972,96	10.370,75	4.950,00
Transferências do FUNDEB	583.078,13	699.402,85	879.140,92	707.057,68	594.258,13	719.826,24	716.073,58	799.634,97	620.159,63	660.369,49	672.239,40	735.751,09	8.386.992,11	5.046.415,00
Outras Transferências Correntes	363.318,37	827.289,50	344.727,51	338.516,66	489.987,60	344.848,55	411.639,26	749.285,91	499.789,83	912.793,16	331.693,13	1.719.612,84	7.333.502,32	7.549.411,00
Outras Receitas Correntes	**5.353,56**	**1.942,40**	**0,00**	**9.321,98**	**3.641,17**	**25.130,80**	**10.845,28**	**5.639,30**	**8.231,61**	**14.317,98**	**3.125,00**	**6.024,43**	**93.573,51**	**40.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**-339.515,17**	**-388.936,48**	**-349.377,84**	**-440.988,69**	**-302.947,22**	**-316.058,47**	**-388.172,80**	**-394.963,54**	**-266.529,09**	**-331.466,78**	**-275.974,33**	**-296.619,92**	**-4.091.550,33**	**5.004.190,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-339.515,17**	**-388.936,48**	**-349.377,84**	**-440.988,69**	**-302.947,22**	**-316.058,47**	**-388.172,80**	**-394.963,54**	**-266.529,09**	**-331.466,78**	**-275.974,33**	**-296.619,92**	**-4.091.550,33**	**5.004.190,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.469.603,71**	**4.044.620,54**	**2.704.563,99**	**2.975.056,16**	**2.436.842,57**	**2.507.811,76**	**2.838.813,14**	**3.284.249,98**	**3.172.898,58**	**3.032.191,10**	**2.929.815,01**	**3.826.600,71**	**36.223.067,25**	**34.201.596,00**

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		

														Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**137.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**430.000,00**	**0,00**	**0,00**	**917.000,00**	**30.999,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.469.603,71**	**3.744.620,54**	**2.704.563,99**	**2.975.056,16**	**2.299.842,57**	**2.507.811,76**	**2.838.813,14**	**3.234.249,98**	**3.172.898,58**	**2.602.191,10**	**2.929.815,01**	**3.826.600,71**	**35.306.067,25**	**34.170.597,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.342.866,00**	**1.342.866,00**	**25.000,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**48.008,00**	**96.016,00**	**51.612,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**578.172,00**	**637.074,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**35.659,89**	**72.711,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.371,23**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.385.935,82**	**3.575.893,20**	**2.652.951,99**	**2.932.552,16**	**2.257.338,57**	**2.465.307,76**	**2.796.309,14**	**3.191.745,98**	**3.130.394,58**	**2.559.687,10**	**2.887.311,01**	**2.441.230,71**	**33.276.658,02**	**33.508.523,00**

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO***	***EDIMILSON DA SILVA DANTAS***
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F04591F2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução **Orçamentária -** **Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	1.166,42	154,86	84,98	0,00	1.081,44	1.081,44
PODER EXECUTIVO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	1.166,42	154,86	84,98	0,00	1.081,44	1.081,44
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	1.166,42	154,86	84,98	0,00	1.081,44	1.081,44

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	***THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO***	***EDIMILSON DA SILVA DANTAS***
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:360B6688

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 12 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

		ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.906.687,00	15.906.687,00	31.966.941,10	200,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.347.525,00	2.347.525,00	1.527.144,57	65,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	864.690,00	864.690,00	1.199.577,12	138,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.049.972,00	9.049.972,00	23.767.841,09	262,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.644.500,00	3.644.500,00	5.472.378,32	150,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	91.854.600,00	91.854.600,00	68.677.547,72	74,76
Cota-Parte FPM	81.247.523,00	81.247.523,00	51.818.001,09	63,77
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	11.117,54	0,00
Cota-Parte IPVA	767.077,00	767.077,00	2.999.970,53	391,09
Cota-Parte ICMS	9.840.000,00	9.840.000,00	13.790.313,82	140,14
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	58.144,74	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	107.761.287,00	107.761.287,00	100.644.488,82	93,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.372.794,00	7.712.392,20	6.922.433,40	89,75	5.198.486,46	67,40	5.095.261,67	66,06	0,00
Despesas Correntes	4.651.248,00	7.070.407,31	6.581.326,81	93,08	4.883.822,49	69,07	4.840.211,52	68,45	0,00
Despesas de Capital	721.546,00	641.984,89	341.106,59	53,13	314.663,97	49,01	255.050,15	39,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.336.393,00	12.758.616,67	12.605.797,30	98,80	9.751.386,25	76,42	9.655.276,64	75,67	0,00
Despesas Correntes	11.106.765,00	12.574.174,67	12.571.320,60	99,97	9.727.889,55	77,36	9.631.779,94	76,59	0,00
Despesas de Capital	229.628,00	184.442,00	34.476,70	18,69	23.496,70	12,73	23.496,70	12,73	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	252.030,00	132.393,82	66.238,88	50,03	28.655,58	21,64	28.466,08	21,50	0,00
Despesas Correntes	245.880,00	131.243,82	66.238,88	50,47	28.655,58	21,83	28.466,08	21,68	0,00
Despesas de Capital	6.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	286.374,00	280.224,00	175.157,68	62,50	173.083,70	61,76	164.381,92	58,66	0,00
Despesas Correntes	262.150,00	256.000,00	168.370,00	65,76	167.090,00	65,26	164.310,00	64,18	0,00
Despesas de Capital	24.224,00	24.224,00	6.787,68	28,02	5.993,70	24,74	71,92	0,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.008.326,00	5.955.641,46	5.803.898,96	97,45	4.517.000,27	75,84	4.445.183,94	74,63	0,00
Despesas Correntes	6.821.902,00	5.899.329,38	5.752.916,60	97,51	4.481.140,37	75,96	4.411.297,97	74,77	0,00
Despesas de Capital	186.424,00	56.312,08	50.982,36	90,53	35.859,90	63,68	33.885,97	60,17	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.255.917,00	26.839.268,15	25.573.526,22	95,28	19.668.612,26	73,28	19.388.570,25	72,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.573.526,22	19.668.612,26	19.388.570,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.573.526,22	19.668.612,26	19.388.570,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.096.673,32	15.096.673,32	15.096.673,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	15.096.673,32	15.096.673,32	15.096.673,32
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	10.476.852,90	4.571.938,94	4.291.896,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,40	19,54	19,26

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	15.096.673,32	19.668.612,26	4.571.938,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.571.938,94
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	1.603.362,69	0,00	1.603.362,69	1.204.739,57	3.068,00	395.555,12	-395.555,12
Empenhos de 2022	12.621.121,67	19.896.382,43	7.275.260,76	8.914,98	0,00	0,00	0,00	8.914,98	0,00	7.275.260,76
Empenhos de 2021	11.402.376,30	19.245.608,22	7.843.231,92	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	7.843.231,92
Empenhos de 2020 e anteriores	9.336.830,16	17.485.836,02	8.149.005,86	219.772,57	0,00	0,00	0,00	219.772,57	0,00	8.149.005,86
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										(395.555,12)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da										(395.555,12)

LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.668.945,00	25.668.945,00	30.043.788,01	117,04
Proveniente da União	23.178.195,00	23.178.195,00	28.153.788,01	121,46
Proveniente dos Estados	2.490.750,00	2.490.750,00	1.890.000,00	75,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.668.945,00	25.668.945,00	30.043.788,01	117,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.822.702,00	9.376.103,53	9.270.256,37	98,87	7.522.143,75	80,22	7.327.975,56	78,15	0,00
Despesas Correntes	7.632.802,00	8.847.705,41	8.778.405,88	99,21	7.462.468,50	84,34	7.308.760,21	82,60	0,00
Despesas de Capital	189.900,00	528.398,12	491.850,49	93,08	59.675,25	11,29	19.215,35	3,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	18.053.990,00	27.406.203,65	27.170.572,73	99,14	19.090.956,06	69,65	18.181.550,94	66,34	0,00
Despesas Correntes	17.715.690,00	27.203.203,65	27.051.085,73	99,44	19.013.413,52	69,89	18.104.008,40	66,55	0,00
Despesas de Capital	338.300,00	203.000,00	119.487,00	58,86	77.542,54	38,19	77.542,54	38,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.750,00	10.301,70	101,70	0,98	101,70	0,98	101,70	0,98	0,00

Despesas Correntes	30.750,00	10.301,70	101,70	0,98	101,70	0,98	101,70	0,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	24.600,00	5.395,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.600,00	5.395,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	137.760,00	116.760,00	102.000,00	87,35	102.000,00	87,35	1.224,00	1,04	0,00
Despesas Correntes	2.460,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	135.300,00	114.300,00	102.000,00	89,23	102.000,00	89,23	1.224,00	1,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	26.069.802,00	36.914.764,61	36.542.930,80	98,99	26.715.201,51	72,36	25.510.852,20	69,10	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.195.496,00	17.088.495,73	16.192.689,77	94,75	12.720.630,21	74,43	12.423.237,23	72,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.390.383,00	40.164.820,32	39.776.370,03	99,03	28.842.342,31	71,80	27.836.827,58	69,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	282.780,00	142.695,52	66.340,58	46,49	28.757,28	20,15	28.567,78	20,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	286.374,00	280.224,00	175.157,68	62,50	173.083,70	61,76	164.381,92	58,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	24.600,00	5.395,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.146.086,00	6.072.401,46	5.905.898,96	97,25	4.619.000,27	76,06	4.446.407,94	73,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	50.325.719,00	63.754.032,76	62.116.457,02	97,43	46.383.813,77	72,75	44.899.422,45	70,42	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

LUCAS GALVAO DA CRUZ	*PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS*	*CAMILA DE ARAUJO BEZERRA BRANDAO*	*MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO*
###.782.584-##	###.753.404-##	###.742.484-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controladoria Geral Do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:C911F823

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 13 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	169.981.114,67	174.491.163,00	177.820.039,20	181.212.422,44	184.669.524,28	188.192.579,39	191.782.846,01	195.441.606,38	199.170.167,19	202.969.860,07	206.842.042,05
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

LUCAS GALVAO DA CRUZ	***PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS***	***CAMILA DE ARAUJO BEZERRA BRANDAO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.782.584-##	###.753.404-##	###.742.484-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controladoria Geral Do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:CCD31073

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 1 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025	

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	174.491.163,00	174.491.163,00	29.702.576,35	164.901.276,62	9.589.886,38
1 Receitas Correntes	174.491.163,00	174.491.163,00	29.416.076,35	164.314.776,62	10.176.386,38
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.275.687,00	16.275.687,00	5.320.155,11	32.264.769,44	-15.989.082,44
1.1.1 Impostos	15.906.687,00	15.906.687,00	5.303.433,32	31.966.941,10	-16.060.254,10
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	3.212.215,00	3.212.215,00	470.161,61	2.726.721,69	485.493,31
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.347.525,00	2.347.525,00	175.019,71	1.527.144,57	820.380,43
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.794.025,00	1.794.025,00	81.229,01	986.750,56	807.274,44
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	30.750,00	30.750,00	4.261,30	15.629,42	15.120,58
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	492.000,00	492.000,00	81.115,85	492.971,65	-971,65
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.750,00	30.750,00	8.413,55	31.792,94	-1.042,94
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	864.690,00	864.690,00	295.141,90	1.199.577,12	-334.887,12
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	861.000,00	861.000,00	295.026,10	1.199.461,32	-338.461,32
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.690,00	3.690,00	115,80	115,80	3.574,20
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.644.500,00	3.644.500,00	1.175.556,74	5.472.378,32	-1.827.878,32
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.644.500,00	3.644.500,00	1.175.556,74	5.472.378,32	-1.827.878,32
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.644.500,00	3.644.500,00	1.175.556,74	5.472.378,32	-1.827.878,32
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.644.500,00	3.644.500,00	1.175.556,74	5.472.378,32	-1.827.878,32
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo -	3.460.000,00	3.460.000,00	1.175.556,74	5.452.372,51	-1.992.372,51
Principal					
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	184.500,00	184.500,00	0,00	20.005,81	164.494,19
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	9.049.972,00	9.049.972,00	3.657.714,97	23.767.841,09	-14.717.869,09
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	9.049.972,00	9.049.972,00	3.657.714,97	23.767.841,09	-14.717.869,09
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.049.972,00	9.049.972,00	3.657.714,97	23.767.841,09	-14.717.869,09
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.006.922,00	9.006.922,00	3.656.529,15	23.757.546,34	-14.750.624,34
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.150,00	6.150,00	1.185,82	8.680,49	-2.530,49
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	36.900,00	36.900,00	0,00	0,00	36.900,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.614,26	-1.614,26
1.1.2 Taxas	369.000,00	369.000,00	16.721,79	297.828,34	71.171,66
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	369.000,00	369.000,00	16.721,79	297.244,39	71.755,61
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	369.000,00	369.000,00	16.721,79	297.244,39	71.755,61
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	369.000,00	369.000,00	16.721,79	297.244,39	71.755,61
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	369.000,00	369.000,00	16.721,79	297.244,39	71.755,61
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	583,95	-583,95
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	583,95	-583,95
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	583,95	-583,95
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	583,95	-583,95
1.2 Contribuições	2.460.000,00	2.460.000,00	469.611,43	2.578.998,14	-118.998,14
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.460.000,00	2.460.000,00	469.611,43	2.578.998,14	-118.998,14
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.460.000,00	2.460.000,00	469.611,43	2.578.998,14	-118.998,14
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.460.000,00	2.460.000,00	469.611,43	2.578.998,14	-118.998,14
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.460.000,00	2.460.000,00	469.611,43	2.578.998,14	-118.998,14
1.3 Receita Patrimonial	2.247.087,00	2.247.087,00	772.573,52	3.683.834,77	-1.436.747,77
1.3.2 Valores Mobiliários	2.247.087,00	2.247.087,00	772.573,52	3.683.834,77	-1.436.747,77
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.247.087,00	2.247.087,00	772.573,52	3.683.834,77	-1.436.747,77
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	2.247.087,00	2.247.087,00	772.573,52	3.683.834,77	-1.436.747,77

1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.247.087,00	2.247.087,00	772.573,52	3.683.834,77	-1.436.747,77
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.476.000,00	1.476.000,00	343.651,37	1.915.926,49	-439.926,49
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	49.200,00	49.200,00	19.399,70	85.368,39	-36.168,39
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	184.500,00	184.500,00	45.467,50	161.855,90	22.644,10
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	12.300,00	12.300,00	26.096,38	149.505,84	-137.205,84
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	388.557,00	388.557,00	201.931,63	693.118,07	-304.561,07
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	18.450,00	18.450,00	14.389,89	65.460,58	-47.010,58
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	12.300,00	12.300,00	42.021,92	167.626,43	-155.326,43
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	92.250,00	92.250,00	34.227,31	188.339,60	-96.089,60
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.690,00	3.690,00	0,00	540,80	3.149,20

1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	9.840,00	9.840,00	45.387,82	256.092,67	-246.252,67
1.7 Transferências Correntes	153.508.389,00	153.508.389,00	22.577.544,11	124.459.904,91	29.048.484,09
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	94.485.348,00	94.485.348,00	13.686.603,62	78.877.954,56	15.607.393,44
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	64.998.018,00	64.998.018,00	8.294.207,68	42.391.541,31	22.606.476,69
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	64.998.018,00	64.998.018,00	8.287.730,56	42.382.561,95	22.615.456,05
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	64.998.018,00	64.998.018,00	8.287.730,56	42.382.561,95	22.615.456,05
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	64.998.018,00	64.998.018,00	8.287.730,56	42.382.561,95	22.615.456,05
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	81.247.523,00	81.247.523,00	9.824.846,51	51.818.001,09	29.429.521,91
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-16.249.505,00	-16.249.505,00	-1.537.115,95	-9.435.439,14	-6.814.065,86
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	6.477,12	8.979,36	-8.979,36
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	6.477,12	8.979,36	-8.979,36
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	8.096,38	11.117,54	-11.117,54
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-1.619,26	-2.138,18	2.138,18
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	861.000,00	861.000,00	247.986,01	1.208.242,42	-347.242,42
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	861.000,00	861.000,00	247.986,01	1.208.242,42	-347.242,42
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	49.636,95	235.340,46	-235.340,46
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	49.636,95	235.340,46	-235.340,46
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	1.555,46	7.133,22	-7.133,22
1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei	0,00	0,00	48.081,49	228.207,24	-228.207,24
nº 7.990/89 - Cota Municipal					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	861.000,00	861.000,00	198.349,06	972.901,96	-111.901,96
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	861.000,00	861.000,00	198.349,06	972.901,96	-111.901,96
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	23.178.195,00	23.178.195,00	3.732.795,89	28.153.788,01	-4.975.593,01
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.680.745,00	22.680.745,00	3.732.795,89	28.153.788,01	-5.473.043,01
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	16.690.276,00	16.690.276,00	1.909.665,58	10.597.572,13	6.092.703,87
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	16.690.276,00	16.690.276,00	1.909.665,58	10.597.572,13	6.092.703,87
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	16.690.276,00	16.690.276,00	1.909.665,58	10.575.559,64	6.114.716,36
1.7.1.3.50.1.1.07 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Implemento de Políticas para Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	22.012,49	-22.012,49
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	5.621.469,00	5.621.469,00	1.446.919,29	15.375.732,00	-9.754.263,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.621.469,00	5.621.469,00	1.446.919,29	15.375.732,00	-9.754.263,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	5.621.469,00	5.621.469,00	1.446.919,29	15.375.732,00	-9.754.263,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	166.989,72	872.910,77	-872.910,77
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	166.989,72	872.910,77	-872.910,77
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	166.989,72	872.910,77	-872.910,77
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	369.000,00	369.000,00	89.659,00	370.798,03	-1.798,03

1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	369.000,00	369.000,00	89.659,00	370.798,03	-1.798,03
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	369.000,00	369.000,00	89.659,00	370.798,03	-1.798,03
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	119.562,30	936.775,08	-936.775,08
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	119.562,30	936.775,08	-936.775,08
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	119.562,30	936.775,08	-936.775,08
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	497.450,00	497.450,00	0,00	0,00	497.450,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	497.450,00	497.450,00	0,00	0,00	497.450,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	497.450,00	497.450,00	0,00	0,00	497.450,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.934.790,00	1.934.790,00	504.266,89	2.811.773,69	-876.983,69
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	762.600,00	762.600,00	392.739,52	2.102.287,44	-1.339.687,44
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	762.600,00	762.600,00	392.739,52	2.102.287,44	-1.339.687,44
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	864.690,00	864.690,00	58.935,00	604.301,50	260.388,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	864.690,00	864.690,00	58.935,00	604.301,50	260.388,50
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	864.690,00	864.690,00	58.935,00	604.301,50	260.388,50
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	123.000,00	123.000,00	52.592,37	105.184,75	17.815,25
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	123.000,00	123.000,00	52.592,37	105.184,75	17.815,25
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	123.000,00	123.000,00	52.592,37	105.184,75	17.815,25

1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	184.500,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	184.500,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	184.500,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	646.980,00	646.980,00	728.301,63	3.198.124,98	-2.551.144,98
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	646.980,00	646.980,00	338.202,15	2.191.992,48	-1.545.012,48
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	646.980,00	646.980,00	338.202,15	2.191.992,48	-1.545.012,48
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	646.980,00	646.980,00	338.202,15	2.191.992,48	-1.545.012,48
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	0,00	87.646,88	-87.646,88
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	0,00	87.646,88	-87.646,88
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	0,00	87.646,88	-87.646,88
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	146.580,23	674.966,37	-674.966,37
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	146.580,23	674.966,37	-674.966,37
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	146.580,23	674.966,37	-674.966,37
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	243.519,25	243.519,25	-243.519,25
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	243.519,25	243.519,25	-243.519,25
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.205.965,00	2.205.965,00	175.975,66	750.093,74	1.455.871,26
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.205.965,00	2.205.965,00	175.975,66	750.093,74	1.455.871,26
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.205.965,00	2.205.965,00	175.975,66	750.093,74	1.455.871,26
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	207.500,00	207.500,00	0,00	0,00	207.500,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	316.594,00	316.594,00	0,00	0,00	316.594,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	428.500,00	428.500,00	0,00	0,00	428.500,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	0,00	0,00	360,00	360,00	-360,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	100.000,00	100.000,00	25.938,00	127.866,00	-27.866,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	907.371,00	907.371,00	149.677,66	621.867,74	285.503,26

1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	271.400,00	271.400,00	0,00	0,00	271.400,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	110.700,00	110.700,00	0,00	0,00	110.700,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	110.700,00	110.700,00	0,00	0,00	110.700,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	110.700,00	110.700,00	0,00	0,00	110.700,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	160.700,00	160.700,00	0,00	0,00	160.700,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	160.700,00	160.700,00	0,00	0,00	160.700,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	389.000,00	389.000,00	3.069,86	364.390,41	24.609,59
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	369.000,00	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	369.000,00	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	3.069,86	15.349,30	-15.349,30
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	3.069,86	15.349,30	-15.349,30
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	349.041,11	-349.041,11
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	349.041,11	-349.041,11
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	349.041,11	-349.041,11
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.366.312,00	12.366.312,00	3.570.597,77	17.781.384,00	-5.415.072,00
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.485.662,00	8.485.662,00	2.899.409,36	13.526.727,90	-5.041.065,90
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	7.872.000,00	7.872.000,00	2.412.192,86	11.032.251,29	-3.160.251,29
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	7.872.000,00	7.872.000,00	2.412.192,86	11.032.251,29	-3.160.251,29
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	9.840.000,00	9.840.000,00	3.015.241,01	13.790.313,82	-3.950.313,82
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.968.000,00	-1.968.000,00	-603.048,15	-2.758.062,53	790.062,53
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	613.662,00	613.662,00	464.430,14	2.399.976,41	-1.786.314,41
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	613.662,00	613.662,00	464.430,14	2.399.976,41	-1.786.314,41
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	767.077,00	767.077,00	580.537,68	2.999.970,53	-2.232.893,53
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-153.415,00	-153.415,00	-116.107,54	-599.994,12	446.579,12
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	9.970,44	46.515,75	-46.515,75
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	9.970,44	46.515,75	-46.515,75
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	12.463,06	58.144,74	-58.144,74
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-2.492,62	-11.628,99	11.628,99
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	12.815,92	47.984,45	-47.984,45
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	12.815,92	47.984,45	-47.984,45
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	671.188,41	1.806.463,50	-1.806.463,50
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	671.188,41	1.806.463,50	-1.806.463,50
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	671.188,41	1.806.463,50	-1.806.463,50
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00	-1.890.000,00

1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00	-1.890.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00	-1.890.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00	-1.890.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.880.650,00	3.880.650,00	0,00	558.192,60	3.322.457,40
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.490.750,00	2.490.750,00	0,00	0,00	2.490.750,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	2.490.750,00	2.490.750,00	0,00	0,00	2.490.750,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	2.490.750,00	2.490.750,00	0,00	0,00	2.490.750,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.328.400,00	1.328.400,00	0,00	0,00	1.328.400,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.328.400,00	1.328.400,00	0,00	0,00	1.328.400,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.328.400,00	1.328.400,00	0,00	0,00	1.328.400,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	61.500,00	61.500,00	0,00	558.192,60	-496.692,60
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	61.500,00	61.500,00	0,00	558.192,60	-496.692,60
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	61.500,00	61.500,00	0,00	558.192,60	-496.692,60
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	46.656.729,00	46.656.729,00	5.320.342,72	27.800.566,35	18.856.162,65
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	46.656.729,00	46.656.729,00	5.320.342,72	27.800.566,35	18.856.162,65
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	46.656.729,00	46.656.729,00	5.320.342,72	27.800.566,35	18.856.162,65
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	46.656.729,00	46.656.729,00	5.320.342,72	27.800.566,35	18.856.162,65
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	276.192,18	1.327.269,36	-1.327.269,36
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	78.394,54	388.155,78	-388.155,78
1.9.2.1 Indenizações	0,00	0,00	421,58	28.222,77	-28.222,77
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	0,00	0,00	421,58	28.222,77	-28.222,77
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	421,58	28.222,77	-28.222,77
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	77.972,96	359.933,01	-359.933,01
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	77.972,96	359.933,01	-359.933,01
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	77.972,96	359.933,01	-359.933,01
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	197.797,64	939.113,58	-939.113,58
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	197.797,64	939.113,58	-939.113,58
1.9.9.9.99 Outras Receitas	0,00	0,00	197.797,64	939.113,58	-939.113,58
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	101.969,47	775.254,83	-775.254,83
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	101.969,47	775.254,83	-775.254,83
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	95.828,17	163.858,75	-163.858,75
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	0,00	0,00	95.828,17	163.858,75	-163.858,75
2 Receitas de Capital	0,00	0,00	286.500,00	586.500,00	-586.500,00
2.4 Transferências de Capital	0,00	0,00	286.500,00	586.500,00	-586.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	286.500,00	286.500,00	-286.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	286.500,00	286.500,00	-286.500,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	286.500,00	286.500,00	-286.500,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	286.500,00	286.500,00	-286.500,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	286.500,00	286.500,00	-286.500,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	174.491.163,00	174.491.163,00	29.702.576,35	164.901.276,62	9.589.886,38

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	174.491.163,00	174.491.163,00	29.702.576,35	164.901.276,62	9.589.886,38
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				164.901.276,62	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	16.032.146,09		14.682.585,22	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	16.032.146,09		14.682.585,22	

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: **2025** - Pág.: 6/7
Bimestre: 5/2025											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	174.469.163,00	217.149.856,62	14.243.521,89	207.963.526,33	9.186.330,29	35.184.796,94	159.088.459,28	58.061.397,34	155.655.020,04	0,00	
3 Despesas Correntes	161.498.743,00	194.946.041,78	12.900.748,87	188.743.375,09	6.202.666,69	30.560.757,53	143.599.336,99	51.346.704,79	140.536.716,18	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.158.559,00	95.206.478,90	1.087.814,89	94.647.577,44	558.901,46	14.287.611,81	71.973.221,25	23.233.257,65	71.102.116,29	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	95.158.559,00	95.206.478,90	1.087.814,89	94.647.577,44	558.901,46	14.287.611,81	71.973.221,25	23.233.257,65	71.102.116,29	0,00	
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	46.740,00	46.740,00	0,00	19.734,00	27.006,00	3.036,00	15.939,00	30.801,00	15.939,00	0,00	
319003 PENSÕES	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	24.600,00	0,00	0,00	24.600,00	0,00	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.120.370,00	7.419.870,68	440.377,02	7.130.636,49	289.234,19	1.119.218,48	5.907.715,84	1.512.154,84	5.899.127,16	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.963.044,00	73.304.483,27	685.473,52	73.120.056,79	184.426,48	11.361.702,67	57.723.390,05	15.581.093,22	57.722.019,30	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.902.330,00	12.720.544,93	-450.100,95	12.710.610,98	9.933,95	1.391.589,36	6.659.637,18	6.060.907,75	5.995.905,23	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.036.900,00	1.089.569,25	245.712,05	1.076.677,08	12.892,17	245.712,05	1.076.677,08	12.892,17	979.896,62	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	61.500,00	600.670,77	166.353,25	589.862,10	10.808,67	166.353,25	589.862,10	10.808,67	489.228,98	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.340.184,00	99.739.562,88	11.812.933,98	94.095.797,65	5.643.765,23	16.273.145,72	71.626.115,74	28.113.447,14	69.434.599,89	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	66.340.184,00	99.689.562,88	11.812.933,98	94.045.797,65	5.643.765,23	16.273.145,72	71.576.115,74	28.113.447,14	69.384.599,89	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	450.548,00	488.866,65	67.785,00	293.670,00	195.196,65	67.785,00	292.390,00	196.476,65	281.370,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.749.060,00	2.839.919,76	614.981,97	2.386.870,97	453.048,79	614.981,97	2.386.870,97	453.048,79	2.098.136,71	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15.012.982,00	19.269.254,04	2.765.961,32	18.239.849,16	1.029.404,88	3.002.545,97	14.142.264,32	5.126.989,72	13.543.865,96	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	84.255,00	437.749,55	0,00	292.900,00	144.849,55	0,00	292.900,00	144.849,55	292.900,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.585.145,00	1.890.622,61	442.746,87	1.705.677,39	184.945,22	553.978,54	1.494.909,93	395.712,68	1.473.791,43	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.370,00	6.694,26	0,00	0,00	6.694,26	0,00	0,00	6.694,26	0,00	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	303.600,42	156.765,00	302.332,50	1.267,92	97.045,00	145.567,50	158.032,92	145.567,50	0,00	

DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO										
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.568,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	4.500,00	22.500,00	4.500,00	22.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.011.284,00	5.463.194,98	119.297,25	5.119.221,08	343.973,90	1.003.841,56	4.049.242,66	1.413.952,32	4.047.462,66	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.153.705,00	54.352.471,97	6.497.589,62	53.262.660,11	1.089.811,86	9.124.215,05	37.828.324,50	16.524.147,47	36.947.936,81	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	4.872.926,00	6.412.434,92	671.579,79	4.868.049,79	1.544.385,13	643.383,66	3.861.659,42	2.550.775,50	3.603.384,11	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.319.604,00	1.315.907,84	47.949,61	1.281.779,61	34.128,23	310.463,90	1.253.974,82	61.933,02	1.156.094,13	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.043.640,00	3.062.803,90	86.682,46	2.864.320,01	198.483,89	501.122,94	2.406.802,71	656.001,19	2.380.466,70	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.845,00	1.845,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	117.219,00	1.636.985,80	0,00	1.633.347,28	3.638,52	3.143,40	1.633.347,28	3.638,52	1.626.142,92	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.876.533,00	2.180.211,18	341.595,09	1.768.119,75	412.091,43	346.138,73	1.765.361,63	414.849,55	1.764.980,96	0,00
4 Despesas de Capital	12.457.248,00	21.690.642,84	1.342.773,02	19.220.151,24	2.470.491,60	4.624.039,41	15.489.122,29	6.201.520,55	15.118.303,86	0,00
44 INVESTIMENTO	8.071.878,00	10.041.394,42	716.639,79	7.712.479,25	2.328.915,17	2.385.566,57	5.440.068,09	4.601.326,33	5.187.975,89	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.071.878,00	10.041.394,42	716.639,79	7.712.479,25	2.328.915,17	2.385.566,57	5.440.068,09	4.601.326,33	5.187.975,89	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.428.969,00	3.618.610,40	151.499,00	2.837.503,40	781.107,00	264.480,23	1.390.728,81	2.227.881,59	1.390.728,81	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.636.759,00	6.377.782,89	565.140,79	4.829.974,72	1.547.808,17	2.121.086,34	4.004.338,15	2.373.444,74	3.752.245,95	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.150,00	45.001,13	0,00	45.001,13	0,00	0,00	45.001,13	0,00	45.001,13	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.385.370,00	11.649.248,42	626.133,23	11.507.671,99	141.576,43	2.238.472,84	10.049.054,20	1.600.194,22	9.930.327,97	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	4.385.370,00	11.649.248,42	626.133,23	11.507.671,99	141.576,43	2.238.472,84	10.049.054,20	1.600.194,22	9.930.327,97	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00	1.707.094,84	52.905,16	301.405,03	1.517.669,98	242.330,02	1.517.669,98	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.625.370,00	9.889.248,42	626.133,23	9.800.577,15	88.671,27	1.937.067,81	8.531.384,22	1.357.864,20	8.412.657,99	0,00
9 Reserva de Contingência	513.172,00	513.172,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	513.172,00	513.172,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	513.172,00	513.172,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	513.172,00	513.172,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	174.469.163,00	217.149.856,62	14.243.521,89	207.963.526,33	9.186.330,29	35.184.796,94	159.088.459,28	58.061.397,34	155.655.020,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	174.469.163,00	217.149.856,62	14.243.521,89	207.963.526,33	9.186.330,29	35.184.796,94	159.088.459,28	58.061.397,34	155.655.020,04	0,00

SUPERÁVIT (XIII)				-43.062.249,71			5.812.817,34		9.246.256,58	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	174.469.163,00	217.149.856,62	14.243.521,89	164.901.276,62	9.186.330,29	35.184.796,94	164.901.276,62	58.061.397,34	164.901.276,62	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

LUCAS GALVAO DA CRUZ	*PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS*	*CAMILA DE ARAUJO BEZERRA BRANDAO*	*MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO*
###.782.584-##	###.753.404-##	###.742.484-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controladoria Geral Do Município	Assessor Contábil

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	174.491.163,00	174.491.163,00	29.702.576,35	17,02	164.901.276,62	94,50	9.589.886,38
Receitas Correntes	174.491.163,00	174.491.163,00	29.416.076,35	16,86	164.314.776,62	94,17	10.176.386,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.275.687,00	16.275.687,00	5.320.155,11	32,69	32.264.769,44	198,24	-15.989.082,44
Impostos	15.906.687,00	15.906.687,00	5.303.433,32	33,34	31.966.941,10	200,97	-16.060.254,10
Taxas	369.000,00	369.000,00	16.721,79	4,53	297.828,34	80,71	71.171,66
Contribuições	2.460.000,00	2.460.000,00	469.611,43	19,09	2.578.998,14	104,84	-118.998,14
Contribuição para o Custeio do Serviço de	2.460.000,00	2.460.000,00	469.611,43	19,09	2.578.998,14	104,84	-118.998,14
Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	2.247.087,00	2.247.087,00	772.573,52	34,38	3.683.834,77	163,94	-1.436.747,77
Valores Mobiliários	2.247.087,00	2.247.087,00	772.573,52	34,38	3.683.834,77	163,94	-1.436.747,77
Transferências Correntes	153.508.389,00	153.508.389,00	22.577.544,11	14,71	124.459.904,91	81,08	29.048.484,09
Transferências da União e de suas Entidades	94.485.348,00	94.485.348,00	13.686.603,62	14,49	78.877.954,56	83,48	15.607.393,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	12.366.312,00	12.366.312,00	3.570.597,77	28,87	17.781.384,00	143,79	-5.415.072,00
e de suas Entidades							
Transferências de Outras Instituições Públicas	46.656.729,00	46.656.729,00	5.320.342,72	11,40	27.800.566,35	59,59	18.856.162,65
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	276.192,18	0,00	1.327.269,36	0,00	-1.327.269,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	78.394,54	0,00	388.155,78	0,00	-388.155,78
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	197.797,64	0,00	939.113,58	0,00	-939.113,58
Receitas de Capital	0,00	0,00	286.500,00	0,00	586.500,00	0,00	-586.500,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	286.500,00	0,00	586.500,00	0,00	-586.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	286.500,00	0,00	286.500,00	0,00	-286.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
e de suas Entidades							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	174.491.163,00	174.491.163,00	29.702.576,35	16,86	164.901.276,62	94,17	9.589.886,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	174.491.163,00	174.491.163,00	29.702.576,35	16,86	164.901.276,62	94,17	9.589.886,38
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					164.901.276,62		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	16.032.146,09			14.682.585,22		

Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	16.032.146,09			14.682.585,22		

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Exercício: **2025** - Pág.: 2/2
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	174.469.163,00	217.149.856,62	14.243.521,89	207.963.526,33	9.186.330,29	35.184.796,94	159.088.459,28	58.061.397,34	155.655.020,04	0,00
Despesas Correntes	161.498.743,00	194.946.041,78	12.900.748,87	188.743.375,09	6.202.666,69	30.560.757,53	143.599.336,99	51.346.704,79	140.536.716,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.158.559,00	95.206.478,90	1.087.814,89	94.647.577,44	558.901,46	14.287.611,81	71.973.221,25	23.233.257,65	71.102.116,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.340.184,00	99.739.562,88	11.812.933,98	94.095.797,65	5.643.765,23	16.273.145,72	71.626.115,74	28.113.447,14	69.434.599,89	0,00
Despesas de Capital	12.457.248,00	21.690.642,84	1.342.773,02	19.220.151,24	2.470.491,60	4.624.039,41	15.489.122,29	6.201.520,55	15.118.303,86	0,00
INVESTIMENTO	8.071.878,00	10.041.394,42	716.639,79	7.712.479,25	2.328.915,17	2.385.566,57	5.440.068,09	4.601.326,33	5.187.975,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.385.370,00	11.649.248,42	626.133,23	11.507.671,99	141.576,43	2.238.472,84	10.049.054,20	1.600.194,22	9.930.327,97	0,00
Reserva de Contingência	513.172,00	513.172,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	513.172,00	513.172,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	174.469.163,00	217.149.856,62	14.243.521,89	207.963.526,33	9.186.330,29	35.184.796,94	159.088.459,28	58.061.397,34	155.655.020,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	174.469.163,00	217.149.856,62	14.243.521,89	207.963.526,33	9.186.330,29	35.184.796,94	159.088.459,28	58.061.397,34	155.655.020,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-43.062.249,71			5.812.817,34		9.246.256,58	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	174.469.163,00	217.149.856,62	14.243.521,89	164.901.276,62	9.186.330,29	35.184.796,94	164.901.276,62	58.061.397,34	164.901.276,62	0,00

RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LUCAS GALVAO DA CRUZ	*PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS*	*CAMILA DE ARAUJO BEZERRA BRANDAO*	*MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO*
###.782.584-##	###.753.404-##	###.742.484-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controladoria Geral Do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:12A28796

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 2 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025**					
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**174.469.163,00**	**217.149.856,62**	**14.243.521,89**	**207.963.526,33**	**100,00**	**9.186.330,29**	**35.184.796,94**	**159.088.459,28**	**100,00**	**58.061.397,34**	**0,00**	
01 LEGISLATIVA	7.132.643,00	7.511.755,45	465.818,01	6.975.749,78	3,35	536.005,67	1.226.688,86	5.591.215,37	3,51	1.920.540,08	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	6.765.874,00	7.459.355,45	465.818,01	6.975.749,78	3,35	483.605,67	1.226.688,86	5.591.215,37	3,51	1.868.140,08	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	366.769,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	132.173,20	96.173,20	96.173,20	0,05	36.000,00	14.594,34	14.594,34	0,01	117.578,86	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	132.173,20	96.173,20	96.173,20	0,05	36.000,00	14.594,34	14.594,34	0,01	117.578,86	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	22.587.334,00	26.596.982,67	2.235.192,03	25.555.324,10	12,29	1.041.658,57	4.489.660,11	20.180.605,74	12,69	6.416.376,93	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.862.268,00	23.424.311,80	1.920.796,00	22.609.940,94	10,87	814.370,86	3.928.701,43	17.900.466,34	11,25	5.523.845,46	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.901.236,00	1.893.734,20	63.424,13	1.813.238,29	0,87	80.495,91	319.133,64	1.528.425,70	0,96	365.308,50	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120.700,00	104.171,22	0,00	46.591,66	0,02	57.579,56	9.299,00	44.023,66	0,03	60.147,56	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	138.990,00	140.410,80	14.093,70	138.288,21	0,07	2.122,59	32.880,54	110.015,04	0,07	30.395,76	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	371.460,00	816.960,00	195.000,00	814.500,00	0,39	2.460,00	177.150,00	507.075,00	0,32	309.885,00	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	124.230,00	149.601,00	41.878,20	123.765,00	0,06	25.836,00	22.495,50	81.600,00	0,05	68.001,00	0,00	
695 TURISMO	18.450,00	17.793,65	0,00	9.000,00	0,00	8.793,65	0,00	9.000,00	0,01	8.793,65	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	79.064,00	77.299,30	0,00	0,00	0,00	77.299,30	0,00	0,00	0,00	77.299,30	0,00	
182 DEFESA CIVIL	9.840,00	8.075,30	0,00	0,00	0,00	8.075,30	0,00	0,00	0,00	8.075,30	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	69.224,00	69.224,00	0,00	0,00	0,00	69.224,00	0,00	0,00	0,00	69.224,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.517.110,00	6.141.865,45	486.249,46	5.222.205,67	2,51	919.659,78	869.005,88	3.592.519,04	2,26	2.549.346,41	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.133.028,00	2.106.690,05	19.939,67	2.087.852,12	1,00	18.837,93	344.340,21	1.597.688,85	1,00	509.001,20	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.150,00	6.150,00	0,00	2.020,00	0,00	4.130,00	0,00	1.895,43	0,00	4.254,57	0,00	
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	101.200,00	112.181,22	23.527,73	84.148,90	0,04	28.032,32	24.895,41	72.228,47	0,05	39.952,75	0,00	
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM	315.721,00	332.504,70	105.799,47	158.448,13	0,08	174.056,57	62.496,71	100.896,53	0,06	231.608,17	0,00	

DEFICIÊNCIA											
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	906.492,00	837.610,72	4.272,80	636.958,45	0,31	200.652,27	64.774,61	526.949,95	0,33	310.660,77	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.952.915,00	2.669.258,36	332.709,79	2.252.778,07	1,08	416.480,29	372.498,94	1.292.859,81	0,81	1.376.398,55	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	7.380,00	3.246,40	0,00	0,00	0,00	3.246,40	0,00	0,00	0,00	3.246,40	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	94.224,00	74.224,00	0,00	0,00	0,00	74.224,00	0,00	0,00	0,00	74.224,00	0,00
10 SAÚDE	50.325.719,00	63.754.032,76	4.183.245,80	62.116.457,02	29,87	1.637.575,74	10.381.352,37	46.383.813,77	29,16	17.370.218,99	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.723.918,00	5.898.104,69	170.379,31	5.838.092,30	2,81	60.012,39	1.012.839,44	4.564.819,37	2,87	1.333.285,32	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	78.720,00	69.962,91	12.260,00	21.785,00	0,01	48.177,91	12.260,00	21.785,00	0,01	48.177,91	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	228.448,00	69.333,86	1.997,90	13.437,90	0,01	55.895,96	1.997,90	1.997,90	0,00	67.335,96	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,01	0,00	30.000,00	30.000,00	0,02	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.195.496,00	17.088.495,73	1.851.475,52	16.192.689,77	7,79	895.805,96	3.074.347,87	12.720.630,21	8,00	4.367.865,52	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.390.383,00	40.164.820,32	2.049.838,27	39.776.370,03	19,13	388.450,29	6.208.780,21	28.842.342,31	18,13	11.322.478,01	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	282.780,00	142.695,52	28.737,12	66.340,58	0,03	76.354,94	3.415,25	28.757,28	0,02	113.938,24	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	286.374,00	280.224,00	38.107,68	175.157,68	0,08	105.066,32	37.313,70	173.083,70	0,11	107.140,30	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	24.600,00	5.395,73	0,00	0,00	0,00	5.395,73	0,00	0,00	0,00	5.395,73	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	450,00	2.583,76	0,00	2.416,24	398,00	398,00	0,00	4.602,00	0,00
11 TRABALHO	73.500,00	4.512,00	3.702,00	4.512,00	0,00	0,00	3.702,00	4.512,00	0,00	0,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	12.000,00	4.512,00	3.702,00	4.512,00	0,00	0,00	3.702,00	4.512,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	64.700.905,00	71.693.568,86	2.404.657,90	70.820.253,97	34,05	873.314,89	11.029.857,14	53.374.855,64	33,55	18.318.713,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.982.989,00	4.249.575,57	559.061,20	4.105.022,17	1,97	144.553,40	482.784,49	3.142.577,14	1,98	1.106.998,43	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.600,00	922,59	0,00	0,00	0,00	922,59	0,00	0,00	0,00	922,59	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.300,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.725.690,00	2.165.032,59	330.273,80	2.095.103,99	1,01	69.928,60	420.838,58	1.403.487,69	0,88	761.544,90	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	36.440.229,00	39.573.327,81	1.209.503,49	38.985.241,79	18,75	588.086,02	6.128.914,07	29.340.731,77	18,44	10.232.596,04	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	19.689.607,00	19.751.962,56	249.562,02	19.736.289,94	9,49	15.672,62	2.924.932,77	14.994.820,72	9,43	4.757.141,84	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.285.340,00	2.259.220,75	0,00	2.256.503,10	1,09	2.717,65	314.912,75	1.562.492,34	0,98	696.728,41	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	145.000,00	15.800,00	0,00	12.313,20	0,01	3.486,80	2.589,96	8.291,58	0,01	7.508,42	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.353.000,00	3.672.726,99	56.257,39	3.629.779,78	1,75	42.947,21	754.884,52	2.922.454,40	1,84	750.272,59	0,00
13 CULTURA	667.569,00	1.590.993,40	119.999,29	1.294.085,67	0,62	296.907,73	184.742,48	1.166.731,27	0,73	424.262,13	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	12.300,00	12.600,00	0,00	10.369,20	0,00	2.230,80	0,00	10.093,80	0,01	2.506,20	0,00

392 DIFUSÃO CULTURAL	622.819,00	1.558.243,40	119.999,29	1.283.716,47	0,62	274.526,93	184.742,48	1.156.637,47	0,73	401.605,93	0,00
695 TURISMO	18.450,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	353.924,00	506.460,06	51.369,10	316.131,38	0,15	190.328,68	83.039,40	257.061,60	0,16	249.398,46	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	15.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00	90.000,00	50.000,00	80.000,00	0,04	10.000,00	50.000,00	80.000,00	0,05	10.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	288.924,00	251.460,06	1.369,10	236.131,38	0,11	15.328,68	33.039,40	177.061,60	0,11	74.398,46	0,00
15 URBANISMO	3.208.119,00	5.861.275,40	319.744,39	4.916.773,95	2,36	944.501,45	540.478,81	3.208.871,07	2,02	2.652.404,33	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.208.119,00	5.861.275,40	319.744,39	4.916.773,95	2,36	944.501,45	540.478,81	3.208.871,07	2,02	2.652.404,33	0,00
16 HABITAÇÃO	122.460,00	90.847,45	0,00	0,00	0,00	90.847,45	0,00	0,00	0,00	90.847,45	0,00
182 DEFESA CIVIL	2.460,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	120.000,00	89.887,45	0,00	0,00	0,00	89.887,45	0,00	0,00	0,00	89.887,45	0,00
17 SANEAMENTO	726.930,00	733.654,00	51.290,00	613.082,84	0,29	120.571,16	102.140,62	520.445,62	0,33	213.208,38	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	463.710,00	485.585,00	22.890,00	451.982,84	0,22	33.602,16	96.060,62	387.745,62	0,24	97.839,38	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	263.220,00	248.069,00	28.400,00	161.100,00	0,08	86.969,00	6.080,00	132.700,00	0,08	115.369,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	633.679,00	660.016,61	117.242,42	601.614,01	0,29	58.402,60	223.313,98	450.545,86	0,28	209.470,75	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	110.700,00	446,46	0,00	0,00	0,00	446,46	0,00	0,00	0,00	446,46	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	288.049,00	446.795,07	92.042,42	417.460,26	0,20	29.334,81	177.604,48	344.777,11	0,22	102.017,96	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	13.530,00	13.530,00	0,00	0,00	0,00	13.530,00	0,00	0,00	0,00	13.530,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	221.400,00	199.245,08	25.200,00	184.153,75	0,09	15.091,33	45.709,50	105.768,75	0,07	93.476,33	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	5.193.216,00	6.410.202,27	940.784,11	5.815.034,96	2,80	595.167,31	957.337,07	4.351.625,88	2,74	2.058.576,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.380.812,00	5.216.506,45	859.787,91	4.789.581,85	2,30	426.924,60	858.896,47	3.537.052,98	2,22	1.679.453,47	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.000,00	45.000,00	30.000,00	30.000,00	0,01	15.000,00	30.000,00	30.000,00	0,02	15.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	141.450,00	172.246,72	0,00	172.246,72	0,08	0,00	0,00	172.246,72	0,11	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
452 SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	12.300,00	5.940,00	5.940,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	212.790,00	401.643,26	45.056,20	353.180,48	0,17	48.462,78	68.440,60	323.546,18	0,20	78.097,08	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	22.140,00	81.081,00	0,00	68.856,00	0,03	12.225,00	0,00	0,00	0,00	81.081,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	242.574,00	450.153,84	0,00	395.229,91	0,19	54.923,93	0,00	288.780,00	0,18	161.373,84	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	26.150,00	7.631,00	0,00	0,00	0,00	7.631,00	0,00	0,00	0,00	7.631,00	0,00
22 INDÚSTRIA	51.360,00	10.622,08	0,00	0,00	0,00	10.622,08	0,00	0,00	0,00	10.622,08	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	39.360,00	10.622,08	0,00	0,00	0,00	10.622,08	0,00	0,00	0,00	10.622,08	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.531.400,00	4.660.647,75	879.791,20	4.555.200,77	2,19	105.446,98	659.625,50	3.551.279,77	2,23	1.109.367,98	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	184.500,00	169.108,56	26.565,00	169.108,56	0,08	0,00	67.980,30	158.358,56	0,10	10.750,00	0,00
695 TURISMO	1.346.900,00	4.491.539,19	853.226,20	4.386.092,21	2,11	105.446,98	591.645,20	3.392.921,21	2,13	1.098.617,98	0,00

24 COMUNICAÇÕES	23.370,00	23.370,00	0,00	0,00	0,00	23.370,00	0,00	0,00	0,00	23.370,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.370,00	23.370,00	0,00	0,00	0,00	23.370,00	0,00	0,00	0,00	23.370,00	0,00
25 ENERGIA	2.460.000,00	3.175.149,21	568.504,57	3.105.496,86	1,49	69.652,35	1.143.284,80	2.767.166,80	1,74	407.982,41	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.460.000,00	3.175.149,21	568.504,57	3.105.496,86	1,49	69.652,35	1.143.284,80	2.767.166,80	1,74	407.982,41	0,00
26 TRANSPORTE	2.016.000,00	2.737.061,49	379.476,76	2.450.524,83	1,18	286.536,66	618.010,01	1.891.403,63	1,19	845.657,86	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000,00	163.985,70	21.180,99	162.335,70	0,08	1.650,00	28.958,98	101.895,64	0,06	62.090,06	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.968.000,00	2.573.075,79	358.295,77	2.288.189,13	1,10	284.886,66	589.051,03	1.789.507,99	1,12	783.567,80	0,00
27 DESPORTO E LAZER	951.319,00	1.352.839,27	267.040,90	750.125,81	0,36	602.713,46	111.378,45	509.689,87	0,32	843.149,40	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	333.224,00	647.117,82	50.333,65	439.581,39	0,21	207.536,43	57.723,30	384.474,43	0,24	262.643,39	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	321.645,00	329.134,74	14.683,87	30.166,31	0,01	298.968,43	5.673,28	18.192,52	0,01	310.942,22	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	272.450,00	352.586,71	202.023,38	280.378,11	0,13	72.208,60	47.981,87	107.022,92	0,07	245.563,79	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.585.370,00	12.896.355,94	673.240,75	12.754.779,51	6,13	141.576,43	2.546.585,12	11.271.522,01	7,09	1.624.833,93	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.585.370,00	12.896.355,94	673.240,75	12.754.779,51	6,13	141.576,43	2.546.585,12	11.271.522,01	7,09	1.624.833,93	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	513.172,00	513.172,00	0,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	513.172,00	513.172,00	0,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00	0,00	0,00	513.172,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	174.469.163,00	217.149.856,62	14.243.521,89	207.963.526,33	100,00	9.186.330,29	35.184.796,94	159.088.459,28	100,00	58.061.397,34	0,00

LUCAS GALVAO DA CRUZ	***PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS***	***CAMILA DE ARAUJO BEZERRA BRANDAO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.782.584-##	###.753.404-##	###.742.484-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controladoria Geral Do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:452FBAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 3 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**15.181.659,07**	**21.707.457,39**	**19.730.270,98**	**16.931.858,84**	**14.613.410,21**	**16.448.737,30**	**17.193.310,59**	**24.956.410,93**	**18.913.950,38**	**16.657.630,48**	**16.279.923,36**	**15.396.536,51**	**214.011.156,04**	**192.862.083,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**3.516.576,93**	**3.397.455,61**	**5.810.523,53**	**2.700.832,79**	**2.918.019,27**	**2.749.009,40**	**2.787.362,90**	**2.867.015,19**	**4.403.791,07**	**2.708.060,18**	**2.495.947,41**	**2.824.207,70**	**39.178.801,98**	**16.275.687,00**
IPTU	59.682,53	50.043,78	38.090,47	29.458,11	67.644,43	47.094,06	222.855,93	581.881,83	134.961,61	230.138,42	114.551,52	60.468,19	1.636.870,88	2.347.525,00
ISS	2.903.450,15	2.458.870,04	5.042.296,14	2.085.926,46	2.207.976,24	2.024.750,22	1.789.650,19	1.591.932,07	3.573.912,18	1.793.682,62	1.690.130,03	1.967.584,94	29.130.161,28	9.049.972,00
ITBI	105.557,11	74.889,60	122.470,77	118.913,41	85.996,73	112.024,38	153.449,03	122.752,22	93.189,48	95.639,20	108.971,80	186.170,10	1.380.023,83	864.690,00

IRRF	443.682,35	807.785,21	567.379,81	429.363,53	539.167,31	519.663,76	536.378,02	545.273,34	578.548,57	581.047,24	573.168,42	602.388,32	6.723.845,88	3.644.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.204,79	5.866,98	40.286,34	37.171,28	17.234,56	45.476,98	85.029,73	25.175,73	23.179,23	7.552,70	9.125,64	7.596,15	307.900,11	369.000,00
Contribuições	**242.591,41**	**244.341,92**	**289.518,59**	**264.687,00**	**269.238,42**	**252.555,87**	**263.374,74**	**254.799,24**	**262.327,14**	**252.885,71**	**231.776,73**	**237.834,70**	**3.065.931,47**	**2.460.000,00**
Receita Patrimonial	**202.029,42**	**297.443,24**	**275.603,04**	**335.599,67**	**328.707,36**	**346.432,07**	**373.079,93**	**371.122,26**	**478.310,57**	**402.406,35**	**394.314,52**	**378.259,00**	**4.183.307,43**	**2.247.087,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	202.029,42	297.443,24	275.603,04	335.599,67	328.707,36	346.432,07	373.079,93	371.122,26	478.310,57	402.406,35	394.314,52	378.259,00	4.183.307,43	2.247.087,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**11.140.976,17**	**17.648.808,50**	**13.307.817,38**	**13.561.316,63**	**11.032.810,44**	**12.947.739,42**	**13.561.908,15**	**21.228.457,36**	**13.599.253,70**	**13.189.937,16**	**12.986.601,09**	**11.851.326,54**	**166.056.952,54**	**171.879.309,00**
Cota-Parte do FPM	4.876.675,28	7.866.721,09	4.862.994,46	6.525.577,00	4.297.392,67	4.366.884,27	5.570.580,03	5.721.751,05	6.013.918,17	4.634.056,93	5.880.800,30	3.944.046,21	64.561.397,46	81.247.523,00
Cota-Parte do ICMS	1.033.558,97	1.343.519,35	1.441.308,07	1.217.485,03	1.185.146,99	1.417.592,96	1.313.550,92	1.283.411,43	1.518.691,04	1.397.886,37	1.377.351,44	1.637.889,57	16.167.392,14	9.840.000,00
Cota-Parte do IPVA	186.972,51	135.076,34	97.852,41	156.697,74	238.929,31	387.028,40	462.617,09	409.526,77	332.254,89	334.526,24	322.327,63	258.210,05	3.322.019,38	767.077,00
Cota-Parte do ITR	284,20	59,10	135,37	78,81	21,47	958,74	523,18	323,08	149,74	830,77	1.052,59	7.043,79	11.460,84	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.499,08	2.933,93	4.944,75	5.597,50	6.095,84	5.723,30	5.560,29	6.329,94	5.430,95	5.999,11	6.361,93	6.101,13	63.577,75	0,00
Transferências do FUNDEB	2.744.240,24	3.370.960,80	3.545.046,87	3.214.528,42	2.641.024,04	3.243.964,27	3.178.273,46	3.564.722,87	2.687.265,80	2.875.221,25	2.958.936,49	3.089.707,86	37.113.892,37	47.303.709,00
Outras Transferências Correntes	2.296.745,89	4.929.537,89	3.355.535,45	2.441.352,13	2.664.200,12	3.525.587,48	3.030.803,18	10.242.392,22	3.041.543,11	3.941.416,49	2.439.770,71	2.908.327,93	44.817.212,60	32.721.000,00
Outras Receitas Correntes	**79.485,14**	**119.408,12**	**46.808,44**	**69.422,75**	**64.634,72**	**153.000,54**	**207.584,87**	**235.016,88**	**170.267,90**	**104.341,08**	**171.283,61**	**104.908,57**	**1.526.162,62**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)	**-1.219.997,96**	**-1.391.100,69**	**-1.281.446,92**	**-1.581.087,16**	**-1.145.517,20**	**-1.235.637,49**	**-1.470.566,25**	**-1.484.268,41**	**-1.073.781,39**	**-1.274.574,62**	**-1.089.725,42**	**-1.170.658,10**	**-15.418.361,61**	**18.370.920,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-1.219.997,96**	**-1.391.100,69**	**-1.281.446,92**	**-1.581.087,16**	**-1.145.517,20**	**-1.235.637,49**	**-1.470.566,25**	**-1.484.268,41**	**-1.073.781,39**	**-1.274.574,62**	**-1.089.725,42**	**-1.170.658,10**	**-15.418.361,61**	**18.370.920,00**
RECEITA	**13.961.661,11**	**20.316.356**	**18.448.824,**	**15.350.771,**	**13.467.893,**	**15.213.099,81**	**15.722.744,34**	**23.472.142,52**	**17.840.168,99**	**15.383.055,86**	**15.190.197,94**	**14.225.878,41**	**198.592.794,43**	**174.491.163,00**

CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		**,70**	**06**	**68**	**01**									
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**13.961.661,11**	**20.316.356 ,70**	**18.448.824, 06**	**15.350.771, 68**	**13.467.893, 01**	**15.213.099,81**	**15.722.744,34**	**23.472.142,52**	**17.840.168,99**	**15.383.055,86**	**15.190.197,94**	**14.225.878,41**	**198.592.794,43**	**174.491.163,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários	**0,00**	**0,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**698.280,00**	**5.702.280,00**

de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**44.022,20**	**160.505,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**204.527,89**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**13.917.638,91**	**20.155.851,01**	**18.378.996,06**	**15.280.943,68**	**13.398.065,01**	**15.143.271,81**	**15.652.916,34**	**23.402.314,52**	**17.770.340,99**	**15.313.227,86**	**15.120.369,94**	**14.156.050,41**	**197.689.986,54**	**168.788.883,00**
LUCAS GALVAO DA CRUZ			***PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS***			***CAMILA DE ARAUJO BEZERRA BRANDAO***			***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***					
###.782.584-##			###.753.404-##			###.742.484-##			###.620.074-##					
Prefeito Municipal			Sec Mun De Fin E Planejamento			Controladoria Geral Do Município			Assessor Contábil					

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:57D90459

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 7 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2024	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										

						(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	634.041,34	4.322.396,70	4.397.825,68	1.000,00	557.612,36	1.087.135,27	5.135.916,37	3.244.551,12	3.166.362,30	547.054,12	2.509.635,22	3.067.247,58
PODER EXECUTIVO	634.041,34	4.322.396,70	4.397.825,68	1.000,00	557.612,36	1.087.135,27	5.108.944,76	3.228.402,45	3.150.213,63	547.054,12	2.498.812,28	3.056.424,64
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.971,61	16.148,67	16.148,67	0,00	10.822,94	10.822,94
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.971,61	16.148,67	16.148,67	0,00	10.822,94	10.822,94
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	634.041,34	4.322.396,70	4.397.825,68	1.000,00	557.612,36	1.087.135,27	5.135.916,37	3.244.551,12	3.166.362,30	547.054,12	2.509.635,22	3.067.247,58

LUCAS GALVAO DA CRUZ	*PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS*	*CAMILA DE ARAUJO BEZERRA BRANDAO*	*MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO*
###.782.584-##	###.753.404-##	###.742.484-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controladoria Geral Do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:58EE153A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RREO 5º BIMESTRE 2025.

MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**	
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.362.172,77	60.649.776,04	8.575.145,31	39.891.560,93	93,87	20.758.215,11	7.895.813,05	38.127.819,87	93,60	22.521.956,17	
LEGISLATIVA	1.473.549,00	1.629.549,00	323.739,44	1.462.405,80	3,44	167.143,20	232.592,11	1.222.411,85	3,00	407.137,15	
Ação Legislativa	1.473.549,00	1.629.549,00	323.739,44	1.462.405,80	3,44	167.143,20	232.592,11	1.222.411,85	3,00	407.137,15	
ADMINISTRAÇÃO	5.173.354,71	5.165.763,71	710.144,41	3.557.365,62	8,37	1.608.398,09	755.716,32	3.410.905,57	8,37	1.754.858,14	
Administração Geral	3.526.110,71	3.289.810,71	499.329,73	2.378.889,14	5,60	910.921,57	517.817,14	2.279.747,37	5,60	1.010.063,34	
Administração Financeira	816.982,00	1.108.982,00	177.831,96	827.678,11	1,95	281.303,89	177.831,96	827.678,11	2,03	281.303,89	
Normatização e Fiscalização	191.210,00	191.210,00	4.400,00	23.100,00	0,05	168.110,00	4.400,00	23.100,00	0,06	168.110,00	
Demais Subfunções	639.052,00	575.761,00	28.582,72	327.698,37	0,77	248.062,63	55.667,22	280.380,09	0,69	295.380,91	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.771.822,00	2.775.322,00	244.771,97	1.289.011,18	3,03	1.486.310,82	237.543,26	1.268.243,44	3,11	1.507.078,56	
Assistência à Criança e ao Adolescente	783.848,00	663.848,00	56.962,25	285.472,99	0,67	378.375,01	64.554,28	285.472,99	0,70	378.375,01	
Assistência Comunitária	1.987.974,00	2.111.474,00	187.809,72	1.003.538,19	2,36	1.107.935,81	172.988,98	982.770,45	2,41	1.128.703,55	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.961.549,00	5.092.140,00	731.614,82	3.743.056,96	8,81	1.349.083,04	731.614,82	3.743.056,96	9,19	1.349.083,04	

Previdência do Regime Estatutário	4.961.549,00	5.092.140,00	731.614,82	3.743.056,96	8,81	1.349.083,04	731.614,82	3.743.056,96	9,19	1.349.083,04
SAÚDE	9.572.806,06	9.993.304,42	1.930.916,33	8.651.872,43	20,36	1.341.431,99	1.619.856,64	8.166.993,52	20,05	1.826.310,90
Atenção Básica	7.780.492,29	8.831.220,71	1.706.798,97	7.809.657,54	18,38	1.021.563,17	1.368.027,33	7.337.413,93	18,01	1.493.806,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	939.129,00	575.844,00	127.902,38	417.708,50	0,98	158.135,50	159.726,23	415.888,50	1,02	159.955,50
Suporte Profilático e Terapêutico	331.209,00	181.209,00	26.852,93	94.335,95	0,22	86.873,05	27.741,03	88.570,55	0,22	92.638,45
Vigilância Epidemiológica	146.467,00	126.521,94	22.216,00	122.335,84	0,29	4.186,10	22.216,00	122.335,84	0,30	4.186,10
Administração Geral	375.508,77	278.508,77	47.146,05	207.834,60	0,49	70.674,17	42.146,05	202.784,70	0,50	75.724,07
TRABALHO	293.888,00	363.888,00	63.856,94	331.093,25	0,78	32.794,75	63.856,94	331.093,25	0,81	32.794,75
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	293.888,00	363.888,00	63.856,94	331.093,25	0,78	32.794,75	63.856,94	331.093,25	0,81	32.794,75
EDUCAÇÃO	17.869.229,53	18.119.534,44	3.712.984,85	15.434.801,61	36,32	2.684.732,83	3.293.318,82	14.882.980,26	36,54	3.236.554,18
Ensino Fundamental	14.009.698,53	14.946.040,40	3.105.572,09	13.083.394,26	30,79	1.862.646,14	2.825.166,54	12.681.424,29	31,13	2.264.616,11
Educação Infantil	3.859.531,00	3.173.494,04	607.412,76	2.351.407,35	5,53	822.086,69	468.152,28	2.201.555,97	5,40	971.938,07
CULTURA	367.263,00	1.073.763,00	21.200,00	866.146,80	2,04	207.616,20	20.000,00	664.946,80	1,63	408.816,20
Difusão Cultural	367.263,00	1.073.763,00	21.200,00	866.146,80	2,04	207.616,20	20.000,00	664.946,80	1,63	408.816,20
DIREITOS DA CIDADANIA	206.284,00	295.284,00	10.000,00	212.855,31	0,50	82.428,69	10.000,00	212.855,31	0,52	82.428,69
Demais Subfunções	206.284,00	295.284,00	10.000,00	212.855,31	0,50	82.428,69	10.000,00	212.855,31	0,52	82.428,69
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
URBANISMO	4.852.118,31	4.514.118,31	449.434,72	2.358.148,68	5,55	2.155.969,63	508.380,79	2.293.774,18	5,63	2.220.344,13
Infra-Estrutura Urbana	2.403.031,31	2.320.031,31	191.250,68	678.695,55	1,60	1.641.335,76	165.660,38	653.105,25	1,60	1.666.926,06
Serviços Urbanos	2.449.087,00	2.194.087,00	258.184,04	1.679.453,13	3,95	514.633,87	342.720,41	1.640.668,93	4,03	553.418,07
HABITAÇÃO	377.255,16	377.255,16	0,00	0,00	0,00	377.255,16	0,00	0,00	0,00	377.255,16
Habitação Rural	317.950,16	317.950,16	0,00	0,00	0,00	317.950,16	0,00	0,00	0,00	317.950,16
Habitação Urbana	59.305,00	59.305,00	0,00	0,00	0,00	59.305,00	0,00	0,00	0,00	59.305,00
SANEAMENTO	1.667.954,00	1.608.954,00	231.650,12	1.108.017,38	2,61	500.936,62	253.899,03	1.082.230,87	2,66	526.723,13
Saneamento Básico Urbano	99.293,00	40.293,00	0,00	0,00	0,00	40.293,00	0,00	0,00	0,00	40.293,00
Demais Subfunções	1.568.661,00	1.568.661,00	231.650,12	1.108.017,38	2,61	460.643,62	253.899,03	1.082.230,87	2,66	486.430,13
GESTÃO AMBIENTAL	234.241,00	84.241,00	0,00	0,00	0,00	84.241,00	0,00	0,00	0,00	84.241,00
Preservação e Conservação Ambiental	59.341,00	59.341,00	0,00	0,00	0,00	59.341,00	0,00	0,00	0,00	59.341,00
Controle Ambiental	174.900,00	24.900,00	0,00	0,00	0,00	24.900,00	0,00	0,00	0,00	24.900,00
AGRICULTURA	888.664,00	716.664,00	47.567,30	283.697,30	0,67	432.966,70	46.907,00	266.515,42	0,65	450.148,58
Extensão Rural	839.982,00	667.982,00	47.567,30	283.697,30	0,67	384.284,70	46.907,00	266.515,42	0,65	401.466,58
Demais Subfunções	48.682,00	48.682,00	0,00	0,00	0,00	48.682,00	0,00	0,00	0,00	48.682,00
COMUNICAÇÕES	71.485,00	71.485,00	3.436,00	20.239,00	0,05	51.246,00	3.436,00	20.239,00	0,05	51.246,00
Demais Subfunções	71.485,00	71.485,00	3.436,00	20.239,00	0,05	51.246,00	3.436,00	20.239,00	0,05	51.246,00
ENERGIA	419.644,00	509.644,00	72.535,50	455.005,02	1,07	54.638,98	97.398,41	443.728,85	1,09	65.915,15
Energia Elétrica	419.644,00	509.644,00	72.535,50	455.005,02	1,07	54.638,98	97.398,41	443.728,85	1,09	65.915,15
TRANSPORTE	546.207,00	834.207,00	21.292,91	115.384,03	0,27	718.822,97	21.292,91	115.384,03	0,28	718.822,97
Transporte Rodoviário	546.207,00	834.207,00	21.292,91	115.384,03	0,27	718.822,97	21.292,91	115.384,03	0,28	718.822,97
DESPORTO E LAZER	1.213.593,00	1.023.393,00	0,00	2.460,56	0,01	1.020.932,44	0,00	2.460,56	0,01	1.020.932,44
Desporto Comunitário	887.113,00	696.913,00	0,00	2.460,56	0,01	694.452,44	0,00	2.460,56	0,01	694.452,44
Lazer	326.480,00	326.480,00	0,00	0,00	0,00	326.480,00	0,00	0,00	0,00	326.480,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.401.266,00	6.401.266,00	0,00	0,00	0,00	6.401.266,00	0,00	0,00	0,00	6.401.266,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.320.171,00	3.322.629,89	524.443,35	2.606.305,51	6,13	716.324,38	524.443,35	2.606.305,51	6,40	716.324,38
TOTAL (III) = (I + II)	61.682.343,77	63.972.405,93	9.099.588,66	42.497.866,44	100,00	21.474.539,49	8.420.256,40	40.734.125,38	100,00	23.238.280,55
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No	**Até o bimestre**	**% (b/total**		**No**	**Até o bimestre**	**% (d/total**	

			Bimestre	(b)	b)		Bimestre	(d)	d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.320.171,00	3.322.629,89	524.443,35	2.606.305,51	6,13	716.324,38	524.443,35	2.606.305,51	6,40	716.324,38
LEGISLATIVA	11.660,00	8.660,00	1.450,46	7.144,29	0,02	1.515,71	1.450,46	7.144,29	0,02	1.515,71
Ação Legislativa	11.660,00	8.660,00	1.450,46	7.144,29	0,02	1.515,71	1.450,46	7.144,29	0,02	1.515,71
ADMINISTRAÇÃO	130.125,00	113.825,00	17.454,04	87.628,22	0,21	26.196,78	17.454,04	87.628,22	0,22	26.196,78
Administração Geral	112.985,00	112.985,00	17.454,04	87.628,22	0,21	25.356,78	17.454,04	87.628,22	0,22	25.356,78
Demais Subfunções	17.140,00	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.263,00	102.763,00	11.391,33	58.406,41	0,14	44.356,59	11.391,33	58.406,41	0,14	44.356,59
Assistência Comunitária	106.263,00	102.763,00	11.391,33	58.406,41	0,14	44.356,59	11.391,33	58.406,41	0,14	44.356,59
PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.200,00	393.200,00	57.730,30	283.839,37	0,67	109.360,63	57.730,30	283.839,37	0,70	109.360,63
Previdência Básica	233.200,00	393.200,00	57.730,30	283.839,37	0,67	109.360,63	57.730,30	283.839,37	0,70	109.360,63
SAÚDE	384.700,00	616.458,89	108.361,32	546.975,05	1,29	69.483,84	108.361,32	546.975,05	1,34	69.483,84
Atenção Básica	360.021,00	599.694,89	108.361,32	544.074,13	1,28	55.620,76	108.361,32	544.074,13	1,34	55.620,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	15.934,00	15.934,00	0,00	2.900,92	0,01	13.033,08	0,00	2.900,92	0,01	13.033,08
Administração Geral	5.830,00	830,00	0,00	0,00	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	830,00
EDUCAÇÃO	1.371.905,00	1.986.405,00	313.779,12	1.552.738,85	3,65	433.666,15	313.779,12	1.552.738,85	3,81	433.666,15
Ensino Fundamental	1.125.190,00	1.549.690,00	258.837,65	1.269.066,31	2,99	280.623,69	258.837,65	1.269.066,31	3,12	280.623,69
Educação Infantil	246.715,00	436.715,00	54.941,47	283.672,54	0,67	153.042,46	54.941,47	283.672,54	0,70	153.042,46
DIREITOS DA CIDADANIA	5.830,00	5.830,00	678,94	3.416,25	0,01	2.413,75	678,94	3.416,25	0,01	2.413,75
Demais Subfunções	5.830,00	5.830,00	678,94	3.416,25	0,01	2.413,75	678,94	3.416,25	0,01	2.413,75
URBANISMO	40.810,00	59.810,00	8.054,64	47.000,26	0,11	12.809,74	8.054,64	47.000,26	0,12	12.809,74
Serviços Urbanos	40.810,00	59.810,00	8.054,64	47.000,26	0,11	12.809,74	8.054,64	47.000,26	0,12	12.809,74
SANEAMENTO	10.382,00	10.382,00	1.851,64	9.258,20	0,02	1.123,80	1.851,64	9.258,20	0,02	1.123,80
Demais Subfunções	10.382,00	10.382,00	1.851,64	9.258,20	0,02	1.123,80	1.851,64	9.258,20	0,02	1.123,80
AGRICULTURA	5.830,00	5.830,00	2.302,84	2.302,84	0,01	3.527,16	2.302,84	2.302,84	0,01	3.527,16
Extensão Rural	5.830,00	5.830,00	2.302,84	2.302,84	0,01	3.527,16	2.302,84	2.302,84	0,01	3.527,16
TRANSPORTE	19.466,00	19.466,00	1.388,72	7.595,77	0,02	11.870,23	1.388,72	7.595,77	0,02	11.870,23
Transporte Rodoviário	19.466,00	19.466,00	1.388,72	7.595,77	0,02	11.870,23	1.388,72	7.595,77	0,02	11.870,23
FONTE: Sistema e-Pública (1743-7983-652). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2025 e hora de emissão: 17:35.										

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	*MARIA GORETE BENTO GONÇALVES*	*MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES*	*CLEBIO CARVALHO DE AMORIM*
Prefeita	Secretaria Municipal De Finanças	Comtroladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF - 023.882.994-46	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:27DCF71A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RREO 5º BIMESTRE 2025

MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			**R$ 1,00**
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.783.064,77	1.783.064,77	1.644.183,62	92,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	244.743,00	244.743,00	149.362,38	61,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.720,00	20.720,00	14.451,55	69,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	227.370,00	227.370,00	188.641,11	82,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.290.231,77	1.290.231,77	1.291.728,58	100,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.911.361,00	20.911.361,00	17.351.374,09	82,98
Cota-Parte FPM	18.279.699,00	18.279.699,00	14.501.906,54	79,33
Cota-Parte ITR	3.498,00	3.498,00	11.357,21	324,68
Cota-Parte IPVA	284.504,00	284.504,00	282.590,23	99,33
Cota-Parte ICMS	2.332.000,00	2.332.000,00	2.544.801,82	109,13
Cota-Parte IPI-Exportação	11.660,00	11.660,00	10.718,29	91,92
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.694.425,77	22.694.425,77	18.995.557,71	83,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.187.319,76	4.476.905,02	4.243.088,26	94,78	4.052.138,09	90,51	3.971.204,86	88,70
Despesas Correntes	3.172.987,76	4.476.573,02	4.243.088,26	94,78	4.052.138,09	90,52	3.971.204,86	88,71
Despesas de Capital	14.332,00	332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	66.959,00	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	66.959,00	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	255.169,00	71.169,00	12.667,63	17,80	12.667,63	17,80	12.667,63	17,80
Despesas Correntes	255.169,00	71.169,00	12.667,63	17,80	12.667,63	17,80	12.667,63	17,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	381.338,77	279.338,77	207.834,60	74,40	202.784,70	72,59	200.645,27	71,83
Despesas Correntes	369.397,77	278.397,77	207.834,60	74,65	202.784,70	72,84	200.645,27	72,07
Despesas de Capital	11.941,00	941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.890.786,53	4.828.371,79	4.463.590,49	92,45	4.267.590,42	88,39	4.184.517,76	86,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.463.590,49	4.267.590,42	4.184.517,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.463.590,49	4.267.590,42	4.184.517,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.849.333,66	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	-------	1.418.256,76	1.335.184,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-------	**22,47**	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.849.333,66	4.267.590,42	1.418.256,76	17.912.878,62	0,00	16.494.621,86	-------	620.308,05	-------	1.418.256,76
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.300,10	1.704,90	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.849,52	1.270,13	49.015,54	-49.015,54
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.120,95	971,72	4.233,16	-4.233,16
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.895,70	0,00	109.746,28	-109.746,28
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										162.994,98
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										162.994,98

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	162.994,98	0,00	0,00	0,00	162.994,98
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	162.994,98	0,00	0,00	0,00	162.994,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.912.265,00	5.912.265,00	4.723.468,71	79,89
Proveniente da União	5.212.665,00	5.212.665,00	4.573.468,71	87,74
Proveniente dos Estados	699.600,00	699.600,00	150.000,00	21,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.551,00	14.551,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.926.816,00	5.926.816,00	4.723.468,71	79,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.953.193,53	4.954.010,58	4.110.643,41	82,98	3.829.349,97	77,30	3.778.193,49	76,27
Despesas Correntes	4.161.113,53	4.836.645,58	4.054.593,07	83,83	3.774.463,58	78,04	3.723.307,10	76,98
Despesas de Capital	792.080,00	117.365,00	56.050,34	47,76	54.886,39	46,77	54.886,39	46,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	735.165,00	434.965,00	292.708,50	67,29	290.888,50	66,88	289.688,50	66,60
Despesas Correntes	387.145,00	433.145,00	292.708,50	67,58	290.888,50	67,16	289.688,50	66,88
Despesas de Capital	348.020,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	76.040,00	110.040,00	81.668,32	74,22	75.902,92	68,98	75.902,92	68,98
Despesas Correntes	76.040,00	110.040,00	81.668,32	74,22	75.902,92	68,98	75.902,92	68,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	162.401,00	142.455,94	125.236,76	87,91	125.236,76	87,91	125.236,76	87,91

Despesas Correntes	153.726,00	142.455,94	125.236,76	87,91	125.236,76	87,91	125.236,76	87,91
Despesas de Capital	8.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.926.799,53	5.641.471,52	4.610.256,99	81,72	4.321.378,15	76,60	4.269.021,67	75,67

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.140.513,29	9.430.915,60	8.353.731,67	88,58	7.881.488,06	83,57	7.749.398,35	82,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	802.124,00	435.924,00	292.708,50	67,15	290.888,50	66,73	289.688,50	66,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	331.209,00	181.209,00	94.335,95	52,06	88.570,55	48,88	88.570,55	48,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	162.401,00	142.455,94	125.236,76	87,91	125.236,76	87,91	125.236,76	87,91
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	381.338,77	279.338,77	207.834,60	74,40	202.784,70	72,59	200.645,27	71,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.817.586,06	10.469.843,31	9.073.847,48	86,67	8.588.968,57	82,04	8.453.539,43	80,74
FONTE: Sistema e-Pública (1680-1463-172). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2025 e hora de emissão: 17:39.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.								

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	***MARIA GORETE BENTO GONÇALVES***	***Maria da Apresentação de Oliveira Marques***	***CLEBIO CARVALHO DE AMORIM***
Prefeita	Secretaria Municipal De Finanças	Comtroladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF - 023.882.994-46	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F1FA9927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 5º BIMESTRE 2025

MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											**Em Reais**	
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					**Saldo Total (L)=(e+k)**	
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2024 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2024 (g)**					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.161,82	986.528,43	986.528,43	0,00	59.161,82	281.215,68	1.580.682,47	1.149.018,21	1.149.018,21	16.814,00	696.065,94	755.227,76
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Doutor Severiano	0,00	237.120,42	237.120,42	0,00	0,00	16.630,56	1.447.789,57	926.012,44	926.012,44	0,00	538.407,69	538.407,69
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano	0,00	5.777,00	5.777,00	0,00	0,00	0,00	13.964,00	13.964,00	13.964,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano	0,00	7.947,11	7.947,11	0,00	0,00	5.842,80	38.680,30	49,90	49,90	0,00	44.473,20	44.473,20
Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano	59.000,00	587.722,63	587.722,63	0,00	59.000,00	242.848,29	17.027,14	161.875,31	161.875,31	3.000,00	95.000,12	154.000,12
Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano	161,82	110.259,27	110.259,27	0,00	161,82	2.080,03	18.461,46	16.756,56	16.756,56	0,00	3.784,93	3.946,75
Serviços Autonomo de Agua e Esgotos	0,00	37.702,00	37.702,00	0,00	0,00	13.814,00	44.760,00	30.360,00	30.360,00	13.814,00	14.400,00	14.400,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	237.710,73	237.710,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Doutor Severiano	0,00	37.494,10	37.494,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano	0,00	6.676,56	6.676,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano	0,00	142.255,80	142.255,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano	0,00	51.284,27	51.284,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.161,82	1.224.239,16	1.224.239,16	0,00	59.161,82	281.215,68	1.580.682,47	1.149.018,21	1.149.018,21	16.814,00	696.065,94	755.227,76
FONTE: Sistema e-Pública (1754-5940-882). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2025 e hora de emissão: 17:37.												

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	***MARIA GORETE BENTO GONÇALVES***	***Maria da Apresentação de Oliveira Marques***	***CLEBIO CARVALHO DE AMORIM***
Prefeita	Secretaria Municipal De Finanças	Comtroladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF - 023.882.994-46	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:BE8C23B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - RREO 5º BIMESTRE 2025

MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	46.901.625,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1440-9635-852). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2025 e hora de emissão: 17:39.											

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	***MARIA GORETE BENTO GONÇALVES***	***MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES***	***CLEBIO CARVALHO DE AMORIM***
Prefeita	Secretaria Municipal De Finanças	Comtroladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF - 023.882.994-46	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:01FEE6F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE

MUNICIPIO DE EQUADOR	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas **de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	652.866,00	652.866,00	1.255.582,79	192,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.570,00	43.570,00	39.353,25	90,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.235,00	22.235,00	18.110,44	81,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	368.385,00	368.385,00	471.666,78	128,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	218.676,00	218.676,00	726.452,32	332,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	38.639.759,00	38.639.759,00	18.535.940,76	47,97
Cota-Parte FPM	32.102.550,00	32.102.550,00	14.501.906,54	45,17
Cota-Parte ITR	10.759,00	10.759,00	3.984,06	37,03
Cota-Parte IPVA	166.164,00	166.164,00	129.480,19	77,92
Cota-Parte ICMS	6.300.514,00	6.300.514,00	3.887.449,16	61,70
Cota-Parte IPI-Exportação	59.772,00	59.772,00	13.120,81	21,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.292.625,00	39.292.625,00	19.791.523,55	50,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.242.968,00	1.472.968,00	953.422,19	64,72	873.245,74	59,28	728.477,34	49,45	0,00
Despesas Correntes	1.219.058,00	1.449.058,00	953.422,19	65,79	873.245,74	60,26	728.477,34	50,27	0,00
Despesas de Capital	23.910,00	23.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.990.956,00	5.790.956,00	4.685.064,37	80,90	3.992.627,31	68,94	3.554.640,23	61,38	0,00
Despesas Correntes	5.956.046,00	5.756.046,00	4.685.064,37	81,39	3.992.627,31	69,36	3.554.640,23	61,75	0,00
Despesas de Capital	34.910,00	34.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	495.000,00	465.000,00	146.749,36	31,55	122.617,26	26,36	95.199,86	20,47	0,00
Despesas Correntes	495.000,00	465.000,00	146.749,36	31,55	122.617,26	26,36	95.199,86	20,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	240.261,00	240.261,00	116.683,77	48,56	116.683,77	48,56	116.683,77	48,56	0,00
Despesas Correntes	239.065,00	239.065,00	116.683,77	48,80	116.683,77	48,80	116.683,77	48,80	0,00
Despesas de Capital	1.196,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	538.216,00	538.216,00	289.247,67	53,74	286.447,67	53,22	286.447,67	53,22	0,00
Despesas Correntes	537.020,00	537.020,00	289.247,67	53,86	286.447,67	53,34	286.447,67	53,34	0,00
Despesas de Capital	1.196,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.445.921,00	1.445.921,00	897.914,81	62,09	675.361,79	46,70	673.515,27	46,58	0,00
Despesas Correntes	1.445.921,00	1.445.921,00	897.914,81	62,09	675.361,79	46,70	673.515,27	46,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.953.322,00	9.953.322,00	7.089.082,17	71,22	6.066.983,54	60,95	5.454.964,14	54,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.089.082,17	6.066.983,54	5.454.964,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.089.082,17	6.066.983,54	5.454.964,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.968.728,53	2.968.728,53	2.968.728,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.968.728,53	2.968.728,53	2.968.728,53
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.120.353,64	3.098.255,01	2.486.235,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,81	30,65	27,56

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	2.968.728,53	6.066.983,54	3.098.255,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098.255,01
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	399,04	0,00	399,04	399,04	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2022	3.022.756,96	5.989.558,94	2.966.801,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.966.801,98
Empenhos de 2021	3.011.594,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	12.228.001,00	12.228.001,00	3.297.885,38	26,96
Proveniente da União	11.788.376,00	11.788.376,00	3.297.885,38	27,97
Proveniente dos Estados	439.625,00	439.625,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.228.001,00	12.228.001,00	3.297.885,38	26,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	

									Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.267.585,00	8.747.585,00	3.292.452,09	37,63	3.045.468,85	34,81	3.045.052,85	34,81	0,00
Despesas Correntes	7.024.488,00	7.279.488,00	2.981.800,23	40,96	2.749.452,99	37,76	2.749.036,99	37,76	0,00
Despesas de Capital	1.243.097,00	1.468.097,00	310.651,86	21,16	296.015,86	20,16	296.015,86	20,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.617.324,00	3.387.324,00	786.150,95	23,20	694.667,96	20,50	694.667,96	20,50	0,00
Despesas Correntes	2.854.864,00	2.624.864,00	786.150,95	29,95	694.667,96	26,46	694.667,96	26,46	0,00
Despesas de Capital	762.460,00	762.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	173.250,00	173.250,00	37.801,52	21,81	31.243,20	18,03	31.243,20	18,03	0,00
Despesas Correntes	173.250,00	173.250,00	37.801,52	21,81	31.243,20	18,03	31.243,20	18,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	222.300,00	222.300,00	29.071,99	13,07	28.472,29	12,80	28.472,29	12,80	0,00
Despesas Correntes	217.708,00	217.708,00	29.071,99	13,35	28.472,29	13,07	28.472,29	13,07	0,00
Despesas de Capital	4.592,00	4.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	478.910,00	478.910,00	122.957,18	25,67	122.957,18	25,67	122.957,18	25,67	0,00
Despesas Correntes	472.930,00	472.930,00	122.957,18	25,99	122.957,18	25,99	122.957,18	25,99	0,00
Despesas de Capital	5.980,00	5.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	41.580,00	41.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	41.580,00	41.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.800.949,00	13.050.949,00	4.268.433,73	32,70	3.922.809,48	30,05	3.922.393,48	30,05	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.510.553,00	10.220.553,00	4.245.874,28	41,54	3.918.714,59	38,34	3.773.530,19	36,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.608.280,00	9.178.280,00	5.471.215,32	59,61	4.687.295,27	51,06	4.249.308,19	46,29	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	668.250,00	638.250,00	184.550,88	28,91	153.860,46	24,10	126.443,06	19,81	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	462.561,00	462.561,00	145.755,76	31,51	145.156,06	31,38	145.156,06	31,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.017.126,00	1.017.126,00	412.204,85	40,52	409.404,85	40,25	409.404,85	40,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.487.501,00	1.487.501,00	897.914,81	60,36	675.361,79	45,40	673.515,27	45,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.754.271,00	23.004.271,00	11.357.515,90	49,37	9.989.793,02	43,42	9.377.357,62	40,76	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre

do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:E1E5C630

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE EQUADOR		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	34.922.700,07	62.123.404,00	63.308.570,73	64.516.347,62	65.747.166,02	67.001.465,51	68.279.694,05	69.582.308,14	70.909.773,01	72.262.562,76	73.641.160,51
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:8B037BD7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - BALANCO ORCAMENTARIO - SINTETICO

MUNICIPIO DE EQUADOR							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.053.404,00	71.053.404,00	6.156.231,44	8,66	29.621.972,12	41,69	41.431.431,88
Receitas Correntes	62.123.404,00	62.123.404,00	6.056.231,44	9,75	29.392.879,48	47,31	32.730.524,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	721.955,00	721.955,00	276.216,49	38,26	1.289.382,07	178,60	-567.427,07
Impostos	652.866,00	652.866,00	272.538,21	41,74	1.255.582,79	192,32	-602.716,79
Taxas	69.089,00	69.089,00	3.678,28	5,32	33.799,28	48,92	35.289,72
Contribuições	93.117,00	93.117,00	22.364,91	24,02	154.226,48	165,63	-61.109,48
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.117,00	93.117,00	22.364,91	24,02	154.226,48	165,63	-61.109,48
Receita Patrimonial	188.103,00	188.103,00	43.826,99	23,30	283.128,48	150,52	-95.025,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	2.080,00	20,80	9.680,00	96,80	320,00
Valores Mobiliários	178.103,00	178.103,00	41.746,99	23,44	273.448,48	153,53	-95.345,48
Transferências Correntes	60.871.795,00	60.871.795,00	5.709.079,22	9,38	27.614.144,82	45,36	33.257.650,18
Transferências da União e de suas Entidades	44.554.926,00	44.554.926,00	3.890.618,15	8,73	18.476.949,93	41,47	26.077.976,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.761.603,00	6.761.603,00	723.545,44	10,70	3.475.048,18	51,39	3.286.554,82
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.555.266,00	9.555.266,00	1.094.915,63	11,46	5.662.146,71	59,26	3.893.119,29
Outras Receitas Correntes	248.434,00	248.434,00	4.743,83	1,91	51.997,63	20,93	196.436,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	242.696,00	242.696,00	4.743,83	1,95	51.997,63	21,43	190.698,37
Demais Receitas Correntes	5.738,00	5.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.738,00
Receitas de Capital	8.930.000,00	8.930.000,00	100.000,00	1,12	229.092,64	2,57	8.700.907,36
Transferências de Capital	8.930.000,00	8.930.000,00	100.000,00	1,12	229.092,64	2,57	8.700.907,36
Transferências da União e de suas Entidades	7.606.786,00	7.606.786,00	0,00	0,00	29.092,64	0,38	7.577.693,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.323.214,00	1.323.214,00	100.000,00	7,56	200.000,00	15,11	1.123.214,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.053.404,00	71.053.404,00	6.156.231,44	10,87	29.621.972,12	49,88	41.431.431,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.053.404,00	71.053.404,00	6.156.231,44	10,87	29.621.972,12	49,88	41.431.431,88
DÉFICIT (VI) [1]					2.712.099,89		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					32.334.072,01		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	913.853,22			880.970,87		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	913.853,22			880.970,87		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.053.404,00	72.279.803,22	5.445.377,25	36.768.072,86	35.511.730,36	6.379.073,00	32.334.072,01	39.945.731,21	30.853.951,58	0,00

Despesas Correntes	61.226.817,00	60.992.763,00	4.826.754,97	34.137.677,05	26.855.085,95	5.647.781,94	30.092.175,75	30.900.587,25	28.630.051,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.084.330,00	27.639.330,00	1.759.118,03	16.929.877,92	10.709.452,08	2.756.997,85	14.638.213,38	13.001.116,62	14.638.213,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.142.487,00	33.353.433,00	3.067.636,94	17.207.799,13	16.145.633,87	2.890.784,09	15.453.962,37	17.899.470,63	13.991.838,38	0,00
Despesas de Capital	9.551.639,00	11.012.092,22	618.622,28	2.630.395,81	8.381.696,41	731.291,06	2.241.896,26	8.770.195,96	2.223.899,82	0,00
INVESTIMENTO	8.678.134,00	9.558.587,22	309.495,98	1.331.269,51	8.227.317,71	445.588,25	1.278.961,95	8.279.625,27	1.260.965,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	23.505,00	163.505,00	0,00	150.000,00	13.505,00	0,00	0,00	163.505,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	850.000,00	1.290.000,00	309.126,30	1.149.126,30	140.873,70	285.702,81	962.934,31	327.065,69	962.934,31	0,00
Reserva de Contingência	274.948,00	274.948,00	0,00	0,00	274.948,00	0,00	0,00	274.948,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.948,00	274.948,00	0,00	0,00	274.948,00	0,00	0,00	274.948,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.053.404,00	72.279.803,22	5.445.377,25	36.768.072,86	35.511.730,36	6.379.073,00	32.334.072,01	39.945.731,21	30.853.951,58	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.053.404,00	72.279.803,22	5.445.377,25	36.768.072,86	35.511.730,36	6.379.073,00	32.334.072,01	39.945.731,21	30.853.951,58	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	71.053.404,00	72.279.803,22	5.445.377,25	36.768.072,86	35.511.730,36	6.379.073,00	32.334.072,01	39.945.731,21	30.853.951,58	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:CBA6007D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

MUNICIPIO DE EQUADOR	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas **por Função/SubFunção**	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**71.053.404,00**	**72.279.803,22**	**5.445.377,25**	**36.768.072,86**	**100,00**	**35.511.730,36**	**6.379.073,00**	**32.334.072,01**	**100,00**	**39.945.731,21**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.070.000,00	2.070.000,00	9.355,10	1.715.576,37	4,67	354.423,63	260.277,85	1.312.142,68	4,06	757.857,32	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.070.000,00	2.070.000,00	9.355,10	1.715.576,37	4,67	354.423,63	260.277,85	1.312.142,68	4,06	757.857,32	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.639.758,00	5.199.758,00	188.310,79	4.211.510,14	11,45	988.247,86	485.890,83	3.403.668,48	10,53	1.796.089,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.639.758,00	5.199.758,00	188.310,79	4.211.510,14	11,45	988.247,86	485.890,83	3.403.668,48	10,53	1.796.089,52	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.664.514,00	5.941.367,22	287.784,03	2.030.155,73	5,52	3.911.211,49	483.733,04	1.813.592,07	5,61	4.127.775,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.297.550,00	1.297.550,00	34.879,24	550.599,65	1,50	746.950,35	85.502,22	436.791,33	1,35	860.758,67	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.030,00	30.030,00	0,00	0,00	0,00	30.030,00	0,00	0,00	0,00	30.030,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.167.465,00	1.167.465,00	41.018,49	285.574,96	0,78	881.890,04	63.896,49	252.807,77	0,78	914.657,23	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.169.469,00	3.446.322,22	211.886,30	1.193.981,12	3,25	2.252.341,10	334.334,33	1.123.992,97	3,48	2.322.329,25	0,00
10 SAÚDE	22.754.271,00	23.004.271,00	2.032.452,90	11.371.915,90	30,93	11.632.355,10	2.116.146,70	10.000.593,02	30,93	13.003.677,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.469.021,00	1.469.021,00	202.017,04	897.914,81	2,44	571.106,19	106.342,71	675.361,79	2,09	793.659,21	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.480,00	18.480,00	0,00	0,00	0,00	18.480,00	0,00	0,00	0,00	18.480,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.510.553,00	10.220.553,00	776.790,28	4.245.874,28	11,55	5.974.678,72	801.176,20	3.918.714,59	12,12	6.301.838,41	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.608.280,00	9.178.280,00	946.643,70	5.485.615,32	14,92	3.692.664,68	1.072.765,06	4.698.095,27	14,53	4.480.184,73	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	668.250,00	638.250,00	-1.609,99	184.550,88	0,50	453.699,12	27.850,56	153.860,46	0,48	484.389,54	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	462.561,00	462.561,00	28.402,76	145.755,76	0,40	316.805,24	27.803,06	145.156,06	0,45	317.404,94	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.017.126,00	1.017.126,00	80.209,11	412.204,85	1,12	604.921,15	80.209,11	409.404,85	1,27	607.721,15	0,00
12 EDUCAÇÃO	20.798.479,00	21.111.025,00	1.707.865,59	9.746.076,87	26,51	11.364.948,13	1.820.183,23	9.196.149,55	28,44	11.914.875,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.120,00	450.120,00	24.431,90	52.032,73	0,14	398.087,27	4.142,45	31.603,28	0,10	418.516,72	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.794.954,00	15.024.500,00	1.289.518,31	7.608.960,31	20,69	7.415.539,69	1.412.977,15	7.154.326,47	22,13	7.870.173,53	0,00
362 ENSINO MÉDIO	92.400,00	212.400,00	28.138,50	142.201,80	0,39	70.198,20	28.138,50	125.314,80	0,39	87.085,20	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	49.588,00	49.588,00	0,00	0,00	0,00	49.588,00	0,00	0,00	0,00	49.588,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.356.633,00	5.319.633,00	365.776,88	1.942.882,03	5,28	3.376.750,97	374.925,13	1.884.905,00	5,83	3.434.728,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	54.784,00	54.784,00	0,00	0,00	0,00	54.784,00	0,00	0,00	0,00	54.784,00	0,00
13 CULTURA	1.531.239,00	1.531.239,00	215.498,32	949.553,34	2,58	581.685,66	51.203,68	667.357,75	2,06	863.881,25	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.531.239,00	1.531.239,00	215.498,32	949.553,34	2,58	581.685,66	51.203,68	667.357,75	2,06	863.881,25	0,00
15 URBANISMO	5.963.281,00	6.319.281,00	517.365,68	4.022.556,13	10,94	2.296.724,87	672.180,54	3.678.113,20	11,38	2.641.167,80	0,00

MUNICIPIO DE EQUADOR	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas **por Função/SubFunção**	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	(f)
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	705.283,00	857.283,00	16.722,94	162.656,32	0,44	694.626,68	32.278,93	162.656,32	0,50	694.626,68	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	5.222.133,00	5.286.133,00	500.642,74	3.709.899,81	10,09	1.576.233,19	639.901,61	3.515.456,88	10,87	1.770.676,12	0,00

482 HABITAÇÃO URBANA	35.865,00	175.865,00	0,00	150.000,00	0,41	25.865,00	0,00	0,00	0,00	175.865,00	0,00
16 HABITAÇÃO	462.403,00	452.403,00	0,00	0,00	0,00	452.403,00	0,00	0,00	0,00	452.403,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	462.403,00	452.403,00	0,00	0,00	0,00	452.403,00	0,00	0,00	0,00	452.403,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.541.649,00	1.506.649,00	0,00	0,00	0,00	1.506.649,00	0,00	0,00	0,00	1.506.649,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	462.403,00	452.403,00	0,00	0,00	0,00	452.403,00	0,00	0,00	0,00	452.403,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.079.246,00	1.054.246,00	0,00	0,00	0,00	1.054.246,00	0,00	0,00	0,00	1.054.246,00	0,00
20 AGRICULTURA	742.052,00	742.052,00	33.696,79	308.310,11	0,84	433.741,89	41.141,49	246.857,81	0,76	495.194,19	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.784,00	4.784,00	0,00	0,00	0,00	4.784,00	0,00	0,00	0,00	4.784,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	737.268,00	737.268,00	33.696,79	308.310,11	0,84	428.957,89	41.141,49	246.857,81	0,76	490.410,19	0,00
25 ENERGIA	795.890,00	639.890,00	7.000,00	300.138,46	0,82	339.751,54	63.889,25	232.485,15	0,72	407.404,85	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	795.890,00	639.890,00	7.000,00	300.138,46	0,82	339.751,54	63.889,25	232.485,15	0,72	407.404,85	0,00
26 TRANSPORTE	890.419,00	1.072.419,00	36.921,75	506.187,27	1,38	566.231,73	41.862,57	422.243,07	1,31	650.175,93	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	890.419,00	1.072.419,00	36.921,75	506.187,27	1,38	566.231,73	41.862,57	422.243,07	1,31	650.175,93	0,00
27 DESPORTO E LAZER	584.501,00	634.501,00	0,00	56.966,24	0,15	577.534,76	0,00	56.964,24	0,18	577.536,76	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	584.501,00	634.501,00	0,00	56.966,24	0,15	577.534,76	0,00	56.964,24	0,18	577.536,76	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000,00	1.780.000,00	409.126,30	1.549.126,30	4,21	230.873,70	342.563,82	1.303.904,99	4,03	476.095,01	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	850.000,00	1.290.000,00	309.126,30	1.149.126,30	3,13	140.873,70	285.702,81	962.934,31	2,98	327.065,69	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	490.000,00	490.000,00	100.000,00	400.000,00	1,09	90.000,00	56.861,01	340.970,68	1,05	149.029,32	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	274.948,00	274.948,00	0,00	0,00	0,00	274.948,00	0,00	0,00	0,00	274.948,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.948,00	274.948,00	0,00	0,00	0,00	274.948,00	0,00	0,00	0,00	274.948,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	71.053.404,00	72.279.803,22	5.445.377,25	36.768.072,86	100,00	35.511.730,36	6.379.073,00	32.334.072,01	100,00	39.945.731,21	0,00

MUNICIPIO DE EQUADOR	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas **por Função/SubFunção**	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:7FA072F1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICIPIO DE EQUADOR	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.960.982,44**	**5.772.940,49**	**3.236.757,80**	**3.630.550,68**	**2.829.361,90**	**3.087.011,11**	**3.437.687,74**	**3.538.306,20**	**3.563.514,64**	**3.049.236,85**	**3.403.176,21**	**3.295.943,65**	**41.805.469,71**	**69.851.357,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**139.485,39**	**224.281,04**	**102.878,28**	**135.954,28**	**124.639,50**	**137.686,56**	**129.510,96**	**135.112,74**	**119.562,63**	**127.820,63**	**154.693,39**	**121.523,10**	**1.653.148,50**	**721.955,00**
IPTU	3.155,86	3.669,52	1.062,86	9.553,53	5.740,62	7.740,84	1.819,41	1.649,12	3.828,34	2.314,33	2.251,77	3.392,43	46.178,63	43.570,00

ISS	69.081,32	86.385,74	28.902,70	37.304,25	38.013,30	41.787,21	42.701,00	48.722,34	50.302,14	39.750,01	60.545,44	83.638,39	627.133,84	368.385,00
ITBI	1.500,00	0,00	0,00	800,00	0,00	3.600,00	1.600,00	700,00	340,00	1.000,00	10.070,44	0,00	19.610,44	22.235,00
IRRF	63.987,25	133.582,96	67.654,87	81.067,18	76.301,65	80.671,37	82.262,17	82.480,09	61.236,01	82.139,24	80.479,49	32.160,25	924.022,53	218.676,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.760,96	642,82	5.257,85	7.229,32	4.583,93	3.887,14	1.128,38	1.561,19	3.856,14	2.617,05	1.346,25	2.332,03	36.203,06	69.089,00
Contribuições	**19.673,28**	**21.575,19**	**24.590,54**	**7.269,80**	**24.376,41**	**18.912,11**	**23.842,87**	**7.769,87**	**5.194,88**	**19.905,09**	**18.578,33**	**3.786,58**	**195.474,95**	**93.117,00**
Receita Patrimonial	**22.543,15**	**25.208,71**	**28.035,97**	**46.684,02**	**26.417,81**	**29.751,03**	**29.125,53**	**28.296,14**	**26.395,12**	**24.595,87**	**24.197,84**	**19.629,15**	**330.880,34**	**188.103,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.903,15	24.408,71	27.955,97	46.604,02	24.737,81	28.791,03	27.845,53	27.016,14	25.595,12	23.155,87	22.997,84	18.749,15	319.760,34	178.103,00
Outras Receitas Patrimoniais	640,00	800,00	80,00	80,00	1.680,00	960,00	1.280,00	1.280,00	800,00	1.440,00	1.200,00	880,00	11.120,00	10.000,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**2.774.550,78**	**5.497.222,53**	**3.081.253,01**	**3.432.567,63**	**2.647.973,00**	**2.891.173,75**	**3.255.208,38**	**3.357.639,79**	**3.402.946,56**	**2.872.082,36**	**3.200.962,82**	**3.151.004,82**	**39.564.585,43**	**68.599.748,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	33.167.845,00
Cota-Parte do ICMS	285.501,43	371.122,21	404.132,87	343.419,18	334.297,50	399.864,16	370.516,74	362.015,21	428.381,14	394.305,46	388.513,12	462.003,78	4.544.072,80	6.300.514,00
Cota-Parte do IPVA	5.594,63	5.271,44	5.420,98	11.403,45	14.821,02	16.807,54	17.234,86	19.234,22	11.548,08	13.648,33	11.182,01	8.179,70	140.346,26	166.164,00
Cota-Parte do ITR	36,24	0,00	46,36	34,28	199,95	1.851,24	0,00	0,00	241,41	172,99	223,75	1.214,08	4.020,30	10.759,00
Transferências da LC 61/1989	552,14	648,21	1.115,82	1.263,12	1.375,58	1.291,50	1.254,72	1.428,40	1.225,54	1.353,74	1.435,62	1.376,77	14.321,16	59.772,00
Transferências do FUNDEB	575.847,55	708.256,82	746.507,55	683.511,84	567.429,04	693.055,41	683.967,38	765.554,03	584.920,52	624.407,33	635.713,15	663.722,27	7.932.892,89	10.807.971,00
Outras Transferências Correntes	423.131,89	2.018.218,34	429.182,44	387.023,71	408.864,54	435.957,35	469.881,34	450.585,78	527.997,79	413.721,15	356.182,52	802.138,83	7.122.885,68	18.086.723,00
Outras Receitas Correntes	**4.729,84**	**4.653,02**	**0,00**	**8.074,95**	**5.955,18**	**9.487,66**	**0,00**	**9.487,66**	**9.415,45**	**4.832,90**	**4.743,83**	**0,00**	**61.380,49**	**248.434,00**
DEDUÇÕES (II)	**-353.884,84**	**-407.347,69**	**-379.805,15**	**-469.873,04**	**-331.096,49**	**-348.812,33**	**-416.573,96**	**-424.167,42**	**-301.660,19**	**-363.790,30**	**-307.771,04**	**-335.117,38**	**-4.439.899,83**	**7.727.953,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-353.884,84**	**-407.347,69**	**-379.805,15**	**-469.873,04**	**-331.096,49**	**-348.812,33**	**-416.573,96**	**-424.167,42**	**-301.660,19**	**-363.790,30**	**-307.771,04**	**-335.117,38**	**-4.439.899,83**	**7.727.953,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.607.097,60**	**5.365.592,80**	**2.856.952,65**	**3.160.677,64**	**2.498.265,41**	**2.738.198,78**	**3.021.113,78**	**3.114.138,78**	**3.261.854,45**	**2.685.446,55**	**3.095.405,17**	**2.960.826,27**	**37.365.569,88**	**62.123.404,00**

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**1.350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.420.000,00**	**1.722.162,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.607.097,60**	**4.015.592,80**	**2.856.952,65**	**3.160.677,64**	**2.498.265,41**	**2.738.198,78**	**3.021.113,78**	**3.044.138,78**	**3.261.854,45**	**2.685.446,55**	**3.095.405,17**	**2.960.826,27**	**35.945.569,88**	**60.401.242,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**434.529,00**	**434.529,00**	**825.692,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**53.656,00**	**107.312,00**	**57.684,00**	**57.684,00**	**57.684,00**	**57.684,00**	**57.684,00**	**57.684,00**	**57.684,00**	**57.684,00**	**57.684,00**	**57.684,00**	**737.808,00**	**755.150,00**
(-) Outras Deduções	**68.513,35**	**137.026,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**205.540,05**	**0,00**

Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.484.928,25**	**3.771.254,10**	**2.799.268,65**	**3.102.993,64**	**2.440.581,41**	**2.680.514,78**	**2.963.429,78**	**2.986.454,78**	**3.204.170,45**	**2.627.762,55**	**3.037.721,17**	**2.468.613,27**	**34.567.692,83**	**58.820.400,00**

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:395E1519

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE EQUADOR	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	34.648,78	135.027,75	66.148,13	360,00	103.168,40	14.789,90	561.207,60	308.410,32	303.410,32	0,00	272.587,18	375.755,58	
PODER EXECUTIVO	34.648,78	135.027,75	66.148,13	360,00	103.168,40	14.789,90	561.207,60	308.410,32	303.410,32	0,00	272.587,18	375.755,58	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	34.648,78	135.027,75	66.148,13	360,00	103.168,40	14.789,90	561.207,60	308.410,32	303.410,32	0,00	272.587,18	375.755,58	

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C3C5C7EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

		ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.937.050,00	2.937.050,00	3.354.931,71	114,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	265.134,00	265.134,00	6.032,85	2,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.339,00	366.339,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.369.251,00	1.369.251,00	2.608.277,09	190,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	936.326,00	936.326,00	740.621,77	79,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	20.597.263,00	20.597.263,00	23.907.606,04	116,07
Cota-Parte FPM	17.686.383,00	17.686.383,00	19.335.875,37	109,32
Cota-Parte ITR	97,00	97,00	2.938,64	3.029,52
Cota-Parte IPVA	141.073,00	141.073,00	156.885,68	111,20
Cota-Parte ICMS	2.766.418,00	2.766.418,00	4.393.387,69	158,81
Cota-Parte IPI-Exportação	3.292,00	3.292,00	18.518,66	562,53
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.534.313,00	23.534.313,00	27.262.537,75	115,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.659.177,00	10.838.797,00	9.699.473,92	89,48	8.700.696,83	80,27	8.659.189,69	79,89	0,00
Despesas Correntes	3.650.664,00	10.601.184,00	9.462.773,92	89,26	8.463.996,83	79,84	8.422.489,69	79,44	0,00
Despesas de Capital	8.513,00	237.613,00	236.700,00	99,61	236.700,00	99,61	236.700,00	99,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	75.000,00	75.000,00	100,00	73.864,00	98,48	73.864,00	98,48	0,00
Despesas Correntes	0,00	75.000,00	75.000,00	100,00	73.864,00	98,48	73.864,00	98,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.659.177,00	10.913.797,00	9.774.473,92	89,56	8.774.560,83	80,39	8.733.053,69	80,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.774.473,92	8.774.560,83	8.733.053,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.774.473,92	8.774.560,83	8.733.053,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.089.380,66	4.089.380,66	4.089.380,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.089.380,66	4.089.380,66	4.089.380,66
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.685.093,26	4.685.180,17	4.643.673,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,85	32,18	32,03

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**

Empenhos de 2024	4.089.380,66	8.774.560,83	4.685.180,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.685.180,17
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.793.628,94	10.306.087,68	6.512.458,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.512.458,74
Empenhos de 2021	3.411.882,44	8.051.530,02	4.639.647,58	3.965,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.965,18	4.635.682,40
Empenhos de 2020 e anteriores	2.767.563,98	4.738.545,11	1.970.981,13	22.197,78	0,00	0,00	0,00	0,00	22.197,78	1.948.783,35
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.613.691,00	4.613.691,00	7.676.156,98	166,37
Proveniente da União	4.142.507,00	4.142.507,00	7.376.156,98	178,06
Proveniente dos Estados	471.184,00	471.184,00	300.000,00	63,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.613.691,00	4.613.691,00	7.676.156,98	166,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	

									Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.352.242,00	6.885.882,00	6.220.704,85	90,33	4.946.255,25	71,83	4.921.337,15	71,46	0,00
Despesas Correntes	2.922.184,00	6.879.134,00	6.220.658,85	90,42	4.946.255,25	71,90	4.921.337,15	71,54	0,00
Despesas de Capital	1.430.058,00	6.748,00	46,00	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	107.965,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	107.965,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	90.391,00	437.571,00	436.608,11	99,77	203.935,09	46,60	202.367,87	46,24	0,00
Despesas Correntes	89.450,00	437.530,00	436.608,11	99,78	203.935,09	46,61	202.367,87	46,25	0,00
Despesas de Capital	941,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.550.598,00	7.323.478,00	6.657.312,96	90,90	5.150.190,34	70,32	5.123.705,02	69,96	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.011.419,00	17.724.679,00	15.920.178,77	89,81	13.646.952,08	76,99	13.580.526,84	76,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	107.965,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	90.391,00	512.571,00	511.608,11	99,81	277.799,09	54,19	276.231,87	53,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.209.775,00	18.237.275,00	16.431.786,88	90,10	13.924.751,17	76,35	13.856.758,71	75,98	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOSÉ FAGNER FREIRE	*ANA KARLA GALVÃO DA SILVA*	*MARIA DE FÁTIMA ÂNGELO DE LIMA E SILVA*	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*
###.082.354-##	###.121.574-##	###.052.704-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:EB4E65D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário -					Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.067.085,00	46.067.085,00	9.842.902,18	47.729.733,00	-1.662.648,00
1 Receitas Correntes	39.494.044,00	39.494.044,00	9.536.652,18	44.857.834,05	-5.363.790,05
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.229.373,00	3.229.373,00	585.520,01	3.396.276,08	-166.903,08
1.1.1 Impostos	3.187.050,00	3.187.050,00	583.106,91	3.354.931,71	-167.881,71
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	631.473,00	631.473,00	817,35	6.032,85	625.440,15
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	265.134,00	265.134,00	817,35	6.032,85	259.101,15
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	265.134,00	265.134,00	817,35	6.032,85	259.101,15
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	366.339,00	366.339,00	0,00	0,00	366.339,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	366.339,00	366.339,00	0,00	0,00	366.339,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.186.326,00	1.186.326,00	151.586,93	740.621,77	445.704,23
1.1.1.3.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.1.1.3.02.0.1.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Poder Executivo	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	936.326,00	936.326,00	151.586,93	740.621,77	195.704,23
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	6.961,57	57.848,17	-57.848,17
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	6.961,57	57.848,17	-57.848,17
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	6.961,57	57.848,17	-57.848,17
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	936.326,00	936.326,00	144.625,36	682.773,60	253.552,40
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	936.326,00	936.326,00	144.625,36	682.773,60	253.552,40
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	936.326,00	936.326,00	144.625,36	682.773,60	253.552,40
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.369.251,00	1.369.251,00	430.702,63	2.608.277,09	-1.239.026,09
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.369.251,00	1.369.251,00	430.702,63	2.608.277,09	-1.239.026,09
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.369.251,00	1.369.251,00	430.702,63	2.608.277,09	-1.239.026,09
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.369.251,00	1.369.251,00	430.702,63	2.608.277,09	-1.239.026,09

1.1.2 Taxas	42.323,00	42.323,00	2.413,10	41.344,37	978,63
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.323,00	42.323,00	2.413,10	41.344,37	978,63
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.323,00	42.323,00	2.413,10	41.344,37	978,63
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	42.323,00	42.323,00	2.413,10	41.344,37	978,63
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	9.405,00	9.405,00	663,10	8.562,85	842,15
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	9.405,00	9.405,00	0,00	0,00	9.405,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	9.405,00	9.405,00	1.750,00	32.704,52	-23.299,52
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	9.405,00	9.405,00	0,00	0,00	9.405,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.703,00	4.703,00	0,00	77,00	4.626,00
1.2 Contribuições	470.243,00	470.243,00	87.531,36	450.839,86	19.403,14
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	470.243,00	470.243,00	87.531,36	450.839,86	19.403,14
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	470.243,00	470.243,00	87.531,36	450.839,86	19.403,14
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	470.243,00	470.243,00	87.531,36	450.839,86	19.403,14
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	470.243,00	470.243,00	87.531,36	450.839,86	19.403,14
1.3 Receita Patrimonial	95.782,00	95.782,00	152.556,45	768.244,00	-672.462,00
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.307,00	10.307,00	0,00	0,00	10.307,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.307,00	10.307,00	0,00	0,00	10.307,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.230,00	10.230,00	0,00	0,00	10.230,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	10.230,00	10.230,00	0,00	0,00	10.230,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	10.230,00	10.230,00	0,00	0,00	10.230,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	77,00	77,00	0,00	0,00	77,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	77,00	77,00	0,00	0,00	77,00
1.3.2 Valores Mobiliários	84.704,00	84.704,00	152.556,45	768.244,00	-683.540,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	84.704,00	84.704,00	152.556,45	768.244,00	-683.540,00
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	84.704,00	84.704,00	152.556,45	768.244,00	-683.540,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.704,00	84.704,00	152.556,45	768.244,00	-683.540,00
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.162,00	5.162,00	10.562,25	83.571,39	-78.409,39
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	7.202,30	24.178,81	-24.178,81
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	18.813,00	18.813,00	22.210,73	125.527,06	-106.714,06
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	471,00	471,00	0,00	0,00	471,00
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** - Pág.: 2/8		
Bimestre: 5/2025					
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	472,00	472,00	0,00	0,00	472,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	385,00	385,00	5.065,10	25.126,18	-24.741,18
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	771,00	771,00	32.827,16	70.267,23	-69.496,23
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	771,00	771,00	1.233,96	3.667,93	-2.896,93
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	77,00	77,00	360,26	1.236,52	-1.159,52
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	57.782,00	57.782,00	51.593,18	248.677,77	-190.895,77
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	0,30	1,31	-1,31
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	8.162,56	47.995,63	-47.995,63
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	78,85	286,32	-286,32
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	1.512,86	6.219,68	-6.219,68
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	0,26	1,13	-1,13
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	9.534,39	103.587,92	-103.587,92
1.3.2.1.01.0.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	0,00	0,00	2.050,94	22.249,29	-22.249,29
1.3.2.1.01.0.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	0,00	0,00	147,44	5.242,52	-5.242,52
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	13,91	407,31	-407,31

1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	771,00	771,00	0,00	0,00	771,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	771,00	771,00	0,00	0,00	771,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	771,00	771,00	0,00	0,00	771,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	771,00	771,00	0,00	0,00	771,00
1.6 Receita de Serviços	424,00	424,00	0,00	0,00	424,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	424,00	424,00	0,00	0,00	424,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	424,00	424,00	0,00	0,00	424,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	424,00	424,00	0,00	0,00	424,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	424,00	424,00	0,00	0,00	424,00
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	424,00	424,00	0,00	0,00	424,00
1.7 Transferências Correntes	35.661.243,00	35.661.243,00	8.711.044,36	40.239.503,44	-4.578.260,44
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.580.951,00	24.580.951,00	6.311.916,55	28.009.967,20	-3.429.016,20
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.653.959,00	15.653.959,00	3.398.784,49	17.373.114,79	-1.719.155,79
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.653.882,00	15.653.882,00	3.396.779,35	17.370.763,84	-1.716.881,84
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.149.106,00	14.149.106,00	2.519.987,31	15.468.700,66	-1.319.594,66
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.149.106,00	14.149.106,00	2.519.987,31	15.468.700,66	-1.319.594,66
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.686.383,00	17.686.383,00	3.136.971,41	19.255.998,65	-1.569.615,65
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	13.012,62	79.876,72	-79.876,72
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.537.277,00	-3.537.277,00	-629.996,72	-3.867.174,71	329.897,71
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.504.776,00	1.504.776,00	876.792,04	1.902.063,18	-397.287,18
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.504.776,00	1.504.776,00	876.792,04	1.902.063,18	-397.287,18
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.504.776,00	1.504.776,00	873.170,00	1.894.205,73	-389.429,73
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	3.622,04	7.857,45	-7.857,45
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	77,00	77,00	2.005,14	2.350,95	-2.273,95
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	77,00	77,00	2.005,14	2.350,95	-2.273,95
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	97,00	97,00	2.506,40	2.938,64	-2.841,64
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-20,00	-20,00	-501,26	-587,69	567,69
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	949.910,00	949.910,00	94.653,25	461.509,45	488.400,55
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	912.931,00	912.931,00	94.653,25	461.509,45	451.421,55
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	489.713,00	489.713,00	15.313,63	72.682,44	417.030,56
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	489.713,00	489.713,00	15.313,63	72.682,44	417.030,56
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	489.713,00	489.713,00	15.313,63	72.682,44	417.030,56
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	423.218,00	423.218,00	79.339,62	388.827,01	34.390,99
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	423.218,00	423.218,00	79.339,62	388.827,01	34.390,99
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	36.979,00	36.979,00	0,00	0,00	36.979,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	36.979,00	36.979,00	0,00	0,00	36.979,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.992.699,00	2.992.699,00	2.330.986,78	7.376.156,98	-4.383.457,98
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.992.699,00	2.992.699,00	2.330.986,78	7.376.156,98	-4.383.457,98
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.473.016,00	2.473.016,00	1.792.956,40	5.728.432,66	-3.255.416,66
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.473.016,00	2.473.016,00	1.792.956,40	5.728.432,66	-3.255.416,66
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.473.016,00	2.473.016,00	490.316,40	2.485.384,66	-12.368,66
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** - Pág.: 3/8		
Bimestre: 5/2025					
1.7.1.3.50.1.1.95 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	1.169.056,00	1.169.056,00	-1.169.056,00
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	-1.400.000,00

1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	133.584,00	673.992,00	-673.992,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	350.396,00	350.396,00	396.123,84	580.550,18	-230.154,18
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.396,00	350.396,00	396.123,84	580.550,18	-230.154,18
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	350.396,00	350.396,00	48.681,80	243.409,00	106.987,00
1.7.1.3.50.2.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	350.038,00	350.038,00	-350.038,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-2.595,96	-12.896,82	12.896,82
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	31.241,80	171.022,82	-171.022,82
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	31.241,80	171.022,82	-171.022,82
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	6.953,80	49.582,82	-49.582,82
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	24.288,00	121.440,00	-121.440,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	169.287,00	169.287,00	21.576,00	89.880,00	79.407,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	169.287,00	169.287,00	21.576,00	89.880,00	79.407,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	169.287,00	169.287,00	21.576,00	89.880,00	79.407,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	89.088,74	806.271,32	-806.271,32
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	89.088,74	806.271,32	-806.271,32
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	89.088,74	806.271,32	-806.271,32
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	576.328,00	576.328,00	136.614,56	1.265.458,59	-689.130,59
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	195.293,00	195.293,00	119.402,31	1.091.742,84	-896.449,84
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	195.293,00	195.293,00	119.402,31	1.091.742,84	-896.449,84
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.736,00	2.736,00	750,00	1.500,00	1.236,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.736,00	2.736,00	750,00	1.500,00	1.236,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	164.531,00	164.531,00	16.462,25	172.215,75	-7.684,75
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	164.531,00	164.531,00	16.462,25	172.215,75	-7.684,75
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	164.531,00	164.531,00	0,00	40.517,75	124.013,25
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	4.104,00	32.832,00	-32.832,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	10.298,00	82.384,00	-82.384,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	2.060,25	16.482,00	-16.482,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	213.768,00	213.768,00	0,00	0,00	213.768,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	213.768,00	213.768,00	0,00	0,00	213.768,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	213.768,00	213.768,00	0,00	0,00	213.768,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.727.406,00	1.727.406,00	297.392,38	1.317.221,89	410.184,11
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.492.285,00	1.492.285,00	170.739,34	1.190.568,85	301.716,15
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.492.285,00	1.492.285,00	170.739,34	1.190.568,85	301.716,15
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.492.285,00	1.492.285,00	170.739,34	1.190.568,85	301.716,15
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	235.121,00	235.121,00	0,00	0,00	235.121,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	235.121,00	235.121,00	0,00	0,00	235.121,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	235.121,00	235.121,00	0,00	0,00	235.121,00
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	126.653,04	126.653,04	-126.653,04
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	126.653,04	126.653,04	-126.653,04
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	618.173,00	618.173,00	52.507,37	211.616,90	406.556,10
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	618.173,00	618.173,00	52.507,37	211.616,90	406.556,10
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	618.173,00	618.173,00	52.507,37	211.616,90	406.556,10
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	0,00	0,00	8.955,47	37.498,24	-37.498,24
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	0,00	0,00	10.748,59	54.955,85	-54.955,85
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** - Pág.: 4/8		

Bimestre: 5/2025					
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	11.490,40	54.705,99	-54.705,99
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	14.988,00	51.807,00	-51.807,00
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	0,00	0,00	6.324,91	12.649,82	-12.649,82
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	618.173,00	618.173,00	0,00	0,00	618.173,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.981.217,00	1.981.217,00	0,00	0,00	1.981.217,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	288.732,00	288.732,00	0,00	0,00	288.732,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	288.732,00	288.732,00	0,00	0,00	288.732,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	288.732,00	288.732,00	0,00	0,00	288.732,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.094.436,00	1.094.436,00	0,00	0,00	1.094.436,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.094.436,00	1.094.436,00	0,00	0,00	1.094.436,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.094.436,00	1.094.436,00	0,00	0,00	1.094.436,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	127.804,00	127.804,00	0,00	0,00	127.804,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	127.804,00	127.804,00	0,00	0,00	127.804,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	127.804,00	127.804,00	0,00	0,00	127.804,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	470.245,00	470.245,00	0,00	0,00	470.245,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	470.245,00	470.245,00	0,00	0,00	470.245,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	81.259,00	81.259,00	977,72	4.888,60	76.370,40
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.310,00	1.310,00	977,72	4.888,60	-3.578,60
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.310,00	1.310,00	977,72	4.888,60	-3.578,60
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	79.949,00	79.949,00	0,00	0,00	79.949,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	79.949,00	79.949,00	0,00	0,00	79.949,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	79.949,00	79.949,00	0,00	0,00	79.949,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.086.166,00	3.086.166,00	804.525,30	3.982.782,73	-896.616,73
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.370.948,00	2.370.948,00	804.525,30	3.670.782,73	-1.299.834,73
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.213.134,00	2.213.134,00	768.266,87	3.514.710,32	-1.301.576,32
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.213.134,00	2.213.134,00	768.266,87	3.514.710,32	-1.301.576,32
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.766.418,00	2.766.418,00	960.333,55	4.393.387,69	-1.626.969,69
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-553.284,00	-553.284,00	-192.066,68	-878.677,37	325.393,37
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	112.858,00	112.858,00	28.875,74	125.508,56	-12.650,56
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	112.858,00	112.858,00	28.875,74	125.508,56	-12.650,56
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	141.073,00	141.073,00	36.094,67	156.885,68	-15.812,68
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-28.215,00	-28.215,00	-7.218,93	-31.377,12	3.162,12
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.634,00	2.634,00	3.175,52	14.814,93	-12.180,93
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.634,00	2.634,00	3.175,52	14.814,93	-12.180,93
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.292,00	3.292,00	3.969,40	18.518,66	-15.226,66
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-658,00	-658,00	-793,88	-3.703,73	3.045,73
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	42.322,00	42.322,00	4.207,17	15.748,92	26.573,08
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	42.322,00	42.322,00	4.207,17	15.748,92	26.573,08
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	715.218,00	715.218,00	0,00	300.000,00	415.218,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	471.184,00	471.184,00	0,00	300.000,00	171.184,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	471.184,00	471.184,00	0,00	300.000,00	171.184,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	471.184,00	471.184,00	0,00	300.000,00	171.184,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	55.931,00	55.931,00	0,00	0,00	55.931,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	55.931,00	55.931,00	0,00	0,00	55.931,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	55.931,00	55.931,00	0,00	0,00	55.931,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	188.103,00	188.103,00	0,00	0,00	188.103,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	188.103,00	188.103,00	0,00	0,00	188.103,00

1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	188.103,00	188.103,00	0,00	0,00	188.103,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.994.126,00	7.994.126,00	1.594.602,51	8.246.753,51	-252.627,51
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** - Pág.: 5/8		
Bimestre: 5/2025					
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.994.126,00	7.994.126,00	1.594.602,51	8.246.753,51	-252.627,51
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.994.126,00	7.994.126,00	1.594.602,51	8.246.753,51	-252.627,51
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.994.126,00	7.994.126,00	1.594.602,51	8.246.753,51	-252.627,51
1.9 Outras Receitas Correntes	36.979,00	36.979,00	0,00	2.970,67	34.008,33
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.979,00	36.979,00	0,00	2.970,67	34.008,33
1.9.2.2 Restituições	36.979,00	36.979,00	0,00	2.970,67	34.008,33
1.9.2.2.99 Outras Restituições	36.979,00	36.979,00	0,00	2.970,67	34.008,33
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	36.979,00	36.979,00	0,00	2.970,67	34.008,33
2 Receitas de Capital	6.573.041,00	6.573.041,00	306.250,00	2.871.898,95	3.701.142,05
2.1 Operações de Crédito	1.537.000,00	1.537.000,00	0,00	0,00	1.537.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.537.000,00	1.537.000,00	0,00	0,00	1.537.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.537.000,00	1.537.000,00	0,00	0,00	1.537.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.537.000,00	1.537.000,00	0,00	0,00	1.537.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.537.000,00	1.537.000,00	0,00	0,00	1.537.000,00
2.2 Alienação de Bens	38.519,00	38.519,00	0,00	0,00	38.519,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	38.519,00	38.519,00	0,00	0,00	38.519,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	38.519,00	38.519,00	0,00	0,00	38.519,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	38.519,00	38.519,00	0,00	0,00	38.519,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	38.519,00	38.519,00	0,00	0,00	38.519,00
2.4 Transferências de Capital	4.997.522,00	4.997.522,00	306.250,00	2.871.898,95	2.125.623,05
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.350.161,00	4.350.161,00	306.250,00	2.871.898,95	1.478.262,05
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	672.979,00	672.979,00	0,00	0,00	672.979,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	672.979,00	672.979,00	0,00	0,00	672.979,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	672.979,00	672.979,00	0,00	0,00	672.979,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	672.979,00	672.979,00	0,00	0,00	672.979,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.677.182,00	3.677.182,00	306.250,00	2.571.898,95	1.105.283,05
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	188.097,00	188.097,00	0,00	0,00	188.097,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	188.097,00	188.097,00	0,00	0,00	188.097,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	188.097,00	188.097,00	0,00	0,00	188.097,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.608.115,00	1.608.115,00	0,00	960.019,00	648.096,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.608.115,00	1.608.115,00	0,00	960.019,00	648.096,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.880.970,00	1.880.970,00	306.250,00	1.611.879,95	269.090,05
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.880.970,00	1.880.970,00	306.250,00	1.611.879,95	269.090,05
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.880.970,00	1.880.970,00	306.250,00	1.611.879,95	269.090,05
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00

2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	647.361,00	647.361,00	0,00	0,00	647.361,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	647.361,00	647.361,00	0,00	0,00	647.361,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	647.361,00	647.361,00	0,00	0,00	647.361,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	647.361,00	647.361,00	0,00	0,00	647.361,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	647.361,00	647.361,00	0,00	0,00	647.361,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.067.085,00	46.067.085,00	9.842.902,18	47.729.733,00	-1.662.648,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.067.085,00	46.067.085,00	9.842.902,18	47.729.733,00	-1.662.648,00
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** - Pág.: 6/8		
Bimestre: 5/2025					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				47.729.733,00	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	5.932.847,49		4.151.872,80	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.932.847,49		4.151.872,80	

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025** - Pág.: 7/8					
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.067.085,00	60.136.752,97	7.367.492,33	54.057.840,22	6.078.912,75	10.258.138,25	44.139.471,38	15.997.281,59	43.874.431,67	0,00
3 Despesas Correntes	32.019.586,00	52.012.942,66	6.398.587,50	47.237.837,51	4.775.105,15	8.986.677,14	39.716.306,29	12.296.636,37	39.451.266,58	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.071.382,00	20.971.581,04	1.377.300,00	20.874.349,96	97.231,08	3.457.781,82	16.934.736,71	4.036.844,33	16.752.172,25	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.071.382,00	20.971.581,04	1.377.300,00	20.874.349,96	97.231,08	3.457.781,82	16.934.736,71	4.036.844,33	16.752.172,25	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.769.556,00	7.647.897,00	684.100,00	7.617.754,95	30.142,05	1.352.371,32	6.337.957,74	1.309.939,26	6.337.957,74	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.221.777,00	10.423.634,00	550.500,00	10.408.737,69	14.896,31	1.692.488,77	8.412.682,60	2.010.951,40	8.412.682,60	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.963.372,00	2.602.450,00	131.500,00	2.595.100,09	7.349,91	407.085,73	1.942.775,14	659.674,86	1.760.210,68	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.911,00	1.176,00	0,00	0,00	1.176,00	0,00	0,00	1.176,00	0,00	0,00

319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	48.024,00	38.524,00	11.200,00	29.416,00	9.108,00	5.836,00	17.980,00	20.544,00	17.980,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.742,00	227.900,04	0,00	223.341,23	4.558,81	0,00	223.341,23	4.558,81	223.341,23	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	28.473,00	1.440.073,00	0,00	1.440.000,00	73,00	306.992,57	1.248.466,16	191.606,84	1.248.466,16	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	28.473,00	1.440.073,00	0,00	1.440.000,00	73,00	306.992,57	1.248.466,16	191.606,84	1.248.466,16	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.473,00	1.440.073,00	0,00	1.440.000,00	73,00	306.992,57	1.248.466,16	191.606,84	1.248.466,16	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.919.731,00	29.601.288,62	5.021.287,50	24.923.487,55	4.677.801,07	5.221.902,75	21.533.103,42	8.068.185,20	21.450.628,17	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.000,00	205.169,00	0,00	205.168,00	1,00	16.483,57	95.209,13	109.959,87	95.209,13	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	205.169,00	0,00	205.168,00	1,00	16.483,57	95.209,13	109.959,87	95.209,13	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	9.405,00	234.005,00	60.000,00	233.999,93	5,07	47.513,12	175.215,93	58.789,07	175.215,93	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.405,00	234.005,00	60.000,00	233.999,93	5,07	47.513,12	175.215,93	58.789,07	175.215,93	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.890.326,00	29.162.114,62	4.961.287,50	24.484.319,62	4.677.795,00	5.157.906,06	21.262.678,36	7.899.436,26	21.180.203,11	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	113.188,00	82.998,00	16.375,00	70.325,00	12.673,00	16.375,00	64.325,00	18.673,00	64.325,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.326,00	46,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.452.780,00	9.062.145,00	1.834.197,08	6.549.174,10	2.512.970,90	1.855.780,04	5.779.144,84	3.283.000,16	5.723.147,93	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.414,00	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	414.685,00	596.585,00	37.671,30	405.376,60	191.208,40	90.375,50	376.796,80	219.788,20	376.796,80	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115.895,00	121.690,00	15.997,00	53.049,08	68.640,92	15.997,00	50.014,87	71.675,13	50.014,87	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	5.858.860,96	1.243.176,47	5.685.647,91	173.213,05	1.242.362,76	5.327.555,72	531.305,24	5.327.555,72	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	380.531,00	643.391,00	0,00	481.562,36	161.828,64	42.188,53	366.396,77	276.994,23	366.396,77	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	276.009,00	148.249,00	6.000,00	86.607,05	61.641,95	14.012,38	58.903,48	89.345,52	58.903,48	0,00

339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	1.333.200,00	330.775,48	1.323.101,92	10.098,08	330.775,48	1.323.101,92	10.098,08	1.323.101,92	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.830.304,00	9.736.944,00	1.339.417,99	8.419.467,36	1.317.476,64	1.368.644,35	6.788.165,76	2.948.778,24	6.762.541,97	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	266.326,00	353.636,00	0,00	270.726,00	82.910,00	33.334,00	185.460,00	168.176,00	185.460,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	150.673,00	12.012,00	0,00	12.000,00	12,00	1.000,00	6.000,00	6.012,00	6.000,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	295.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	18.000,00	90.000,00	18.000,00	90.000,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	327.742,00	434.347,00	100.000,00	430.489,92	3.857,08	67.217,14	385.785,96	48.561,04	385.785,96	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	169.118,00	193.248,00	33.483,28	175.430,54	17.817,46	46.225,46	102.772,99	90.475,01	101.918,44	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.620,00	284.165,00	193,90	272.100,49	12.064,51	193,90	243.201,88	40.963,12	243.201,88	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.715,00	192.423,66	4.000,00	141.261,29	51.162,37	15.424,52	115.052,37	77.371,29	115.052,37	0,00
4 Despesas de Capital	13.856.827,00	8.123.738,31	968.904,83	6.820.002,71	1.303.735,60	1.271.461,11	4.423.165,09	3.700.573,22	4.423.165,09	0,00
44 INVESTIMENTO	13.181.498,00	6.459.509,31	968.904,83	5.156.000,61	1.303.508,70	994.701,85	3.134.992,63	3.324.516,68	3.134.992,63	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.181.498,00	6.459.509,31	968.904,83	5.156.000,61	1.303.508,70	994.701,85	3.134.992,63	3.324.516,68	3.134.992,63	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	93.961,00	4.761,00	0,00	0,00	4.761,00	0,00	0,00	4.761,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154.978,00	4.417,00	0,00	0,00	4.417,00	0,00	0,00	4.417,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339.492,00	4.452,00	0,00	0,00	4.452,00	0,00	0,00	4.452,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.235.828,00	5.088.091,94	475.065,83	3.864.392,12	1.223.699,82	808.493,85	2.665.682,63	2.422.409,31	2.665.682,63	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.336.823,00	1.357.751,37	493.839,00	1.291.608,49	66.142,88	186.208,00	469.310,00	888.441,37	469.310,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.475,00	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.941,00	11,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	98.032,00	132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	98.032,00	132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	98.032,00	132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	577.297,00	1.664.097,00	0,00	1.664.002,10	94,90	276.759,26	1.288.172,46	375.924,54	1.288.172,46	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	577.297,00	1.664.097,00	0,00	1.664.002,10	94,90	276.759,26	1.288.172,46	375.924,54	1.288.172,46	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	577.297,00	1.664.097,00	0,00	1.664.002,10	94,90	276.759,26	1.288.172,46	375.924,54	1.288.172,46	0,00

9 Reserva de Contingência	190.672,00	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.672,00	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.672,00	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	190.672,00	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** - Pág.: 8/8				
Bimestre: 5/2025										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.067.085,00	60.136.752,97	7.367.492,33	54.057.840,22	6.078.912,75	10.258.138,25	44.139.471,38	15.997.281,59	43.874.431,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.067.085,00	60.136.752,97	7.367.492,33	54.057.840,22	6.078.912,75	10.258.138,25	44.139.471,38	15.997.281,59	43.874.431,67	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.328.107,22			3.590.261,62		3.855.301,33	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.067.085,00	60.136.752,97	7.367.492,33	47.729.733,00	6.078.912,75	10.258.138,25	47.729.733,00	15.997.281,59	47.729.733,00	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
JOSÉ FAGNER FREIRE	***ANA KARLA GALVÃO DA SILVA***			***MARIA DE FÁTIMA ÂNGELO DE LIMA E SILVA***			***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***			
###.082.354-##	###.121.574-##			###.052.704-##			###.556.074-##			
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças			Controladora			Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O			

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:9B49E88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Exercício: **2025** -			
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	(e-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**46.067.085,00**	**60.136.752,97**	**7.367.492,33**	**54.057.840,22**	**10.258.138,25**	**44.139.471,38**	**100,00**	**73,40**	**9.918.368,84**	**13.301.484,04**	**43.874.431,67**	**265.039,71**
01 LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	44.825,89	1.973.148,05	339.277,15	1.577.680,73	3,57	63,11	395.467,32	500.556,15	1.577.680,73	0,00

031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	44.825,89	1.973.148,05	339.277,15	1.577.680,73	3,57	63,11	395.467,32	500.556,15	1.577.680,73	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.450.411,00	5.438.489,00	469.970,15	4.947.458,19	675.418,94	3.650.384,39	8,27	308,50	1.297.073,80	848.282,33	3.630.025,70	20.358,69
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRI	63.022,00	102.642,00	0,00	102.400,16	17.668,74	83.850,91	0,19	81,69	18.549,25	25.109,25	82.766,54	1.084,37
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.938.181,00	4.829.139,00	404.470,15	4.344.596,74	569.505,31	3.188.977,56	7,22	66,04	1.155.619,18	708.721,44	3.173.625,07	15.352,49
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	386.958,00	431.548,00	52.000,00	425.341,17	66.965,57	310.856,48	0,70	72,03	114.484,69	87.763,56	307.564,29	3.292,19
124 CONTROLE INTERNO	62.250,00	75.160,00	13.500,00	75.120,12	21.279,32	66.699,44	0,15	88,74	8.420,68	26.688,08	66.069,80	629,64
06 SEGURANÇA PÚBLICA	177.281,00	224.961,00	6.668,00	211.672,87	47.412,00	201.807,26	0,46	89,71	9.865,61	59.915,92	201.807,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.281,00	224.961,00	6.668,00	211.672,87	47.412,00	201.807,26	0,46	89,71	9.865,61	59.915,92	201.807,26	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.736.845,00	2.480.815,00	157.637,07	2.048.672,81	345.247,16	1.698.762,70	3,85	152,28	349.910,11	445.784,06	1.683.483,24	15.279,46
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	116.034,00	10.535,34	0,00	1.628,02	0,00	1.628,02	0,00	15,45	0,00	9,60	1.628,02	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27.709,00	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	305.874,00	393.524,00	31.493,50	329.965,69	55.878,00	267.530,99	0,61	67,98	62.434,70	80.748,42	263.679,24	3.851,75
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.287.228,00	2.076.446,66	126.143,57	1.717.079,10	289.369,16	1.429.603,69	3,24	68,85	287.475,41	365.026,04	1.418.175,98	11.427,71
10 SAÚDE	8.209.775,00	18.237.275,00	2.917.984,45	16.491.786,88	3.306.282,64	13.979.751,17	31,67	131,50	2.512.035,71	4.080.103,75	13.911.758,71	67.992,46
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.011.419,00	17.724.679,00	2.887.984,45	15.980.178,77	3.246.280,64	13.701.952,08	31,04	77,30	2.278.226,69	3.968.845,63	13.635.526,84	66.425,24
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	107.965,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	90.391,00	512.571,00	30.000,00	511.608,11	60.002,00	277.799,09	0,63	54,20	233.809,02	111.258,12	276.231,87	1.567,22
12 EDUCAÇÃO	17.000.137,00	15.533.045,03	2.436.425,39	14.514.852,60	2.922.535,08	12.169.067,44	27,57	199,39	2.345.785,16	4.107.062,15	12.057.782,56	111.284,88
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.564.742,00	13.435.116,03	1.977.463,31	12.762.764,59	2.622.626,82	11.029.794,18	24,99	82,10	1.732.970,41	3.551.309,77	10.962.368,45	67.425,73
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.458.602,00	1.570.988,00	430.533,71	1.313.128,33	238.031,90	784.281,40	1,78	49,92	528.846,93	414.456,99	758.294,11	25.987,29
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	976.793,00	526.941,00	28.428,37	438.959,68	61.876,36	354.991,86	0,80	67,37	83.967,82	141.295,39	337.120,00	17.871,86
13 CULTURA	128.981,00	302.681,00	31.202,30	289.679,93	28.082,07	271.659,70	0,62	89,75	18.020,23	32.482,07	271.659,70	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	128.981,00	302.681,00	31.202,30	289.679,93	28.082,07	271.659,70	0,62	89,75	18.020,23	32.482,07	271.659,70	0,00
15 URBANISMO	6.900.787,00	6.970.054,94	557.011,83	5.684.422,17	1.434.106,93	4.617.231,76	10,46	66,24	1.067.190,41	1.690.584,60	4.575.035,57	42.196,19
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.900.787,00	6.970.054,94	557.011,83	5.684.422,17	1.434.106,93	4.617.231,76	10,46	66,24	1.067.190,41	1.690.584,60	4.575.035,57	42.196,19
17 SANEAMENTO	515.569,00	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	515.569,00	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	267.887,00	1.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	(e-g)
544 RECURSOS HÍDRICOS	267.887,00	1.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.541.145,00	3.220.060,00	563.079,72	2.859.080,59	218.921,19	1.623.477,79	3,68	50,42	1.235.602,80	498.885,18	1.620.120,32	3.357,47
605 ABASTECIMENTO	790.410,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.750.735,00	3.219.900,00	563.079,72	2.859.080,59	218.921,19	1.623.477,79	3,68	50,42	1.235.602,80	498.885,18	1.620.120,32	3.357,47
26 TRANSPORTE	48.226,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	48.226,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.817.369,00	2.123.069,00	182.687,53	1.933.064,03	357.103,26	1.813.009,82	4,11	169,48	120.054,21	454.076,00	1.808.439,26	4.570,56
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.382.496,00	555.096,00	75.187,53	465.801,02	112.145,24	462.801,02	1,05	83,37	3.000,00	128.477,01	462.801,02	0,00
813 LAZER	434.873,00	1.567.973,00	107.500,00	1.467.263,01	244.958,02	1.350.208,80	3,06	86,11	117.054,21	325.598,99	1.345.638,24	4.570,56
28 ENCARGOS ESPECIAIS	582.000,00	3.104.100,00	0,00	3.104.002,10	583.751,83	2.536.638,62	5,75	81,72	567.363,48	583.751,83	2.536.638,62	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	582.000,00	3.104.100,00	0,00	3.104.002,10	583.751,83	2.536.638,62	5,75	81,72	567.363,48	583.751,83	2.536.638,62	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	190.672,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.672,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	46.067.085,00	60.136.752,97	7.367.492,33	54.057.840,22	10.258.138,25	44.139.471,38	100,00	1.402,11	9.918.368,84	13.301.484,04	43.874.431,67	265.039,71
JOSÉ FAGNER FREIRE		***ANA KARLA GALVÃO DA SILVA***			***MARIA DE FÁTIMA ÂNGELO DE LIMA E***			***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***				

		SILVA	
###.082.354-##	###.121.574-##	###.052.704-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:07B5BEEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PLANO PLURIANUAL-PPA 2026-2029

LEI Nº 617/2025- GP

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Felipe Guerra-RN para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026- 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1o. da Constituição Federal e artigo 64, § 6º da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo para o período, as agendas transversais, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I - Programa: conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

II - Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, a qual pode ser representada por Projeto, Atividade ou Outras Ações.

III - diretrizes: conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV - Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Metas: a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º - O conjunto de anexos mencionado no caput deste artigo, compõe-se de:

ANEXO I- Diretrizes e Objetivos Gerais

ANEXO II- Informações Básicas do Município e síntese da situação sócio-econômica;

ANEXO III- Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2026-2029.

§ 3º - O Plano Plurianual 2026-2029 adota, como prioridade transversal, a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, assegurando a prioridade absoluta prevista no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

§ 4º - O Município assegurará a execução de emendas parlamentares impositivas, observando o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, mediante a inclusão das respectivas dotações na Lei Orçamentária Anual, em consonância com os programas e ações previstos neste PPA.

Art. 2º As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem, os programas do Plano Plurianual, as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Os valores financeiros contidos no ANEXO III desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de agosto de 2025, podendo, entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.

Parágrafo Único – Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente arrecadado em cada exercício do período 2026-2029, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustar:

I - As alterações emergentes ocorridas no contexto sócio- econômica e financeiro;

II - Ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro;

III - Ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;

IV - A concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V - Aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, de4 de maio de 2000;

VI -À elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII - À proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VIII - À proposta orçamentária anual.

Parágrafo Único - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2026-2029.

Art. 8º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 9º desta Lei.

Parágrafo Único – O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

I - Na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.

II - Na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II – Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

Art. 10 Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2026- 2029

Art. 11. Para os exercícios de 2026 a 2029, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 12 O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra-RN, 26 de novembro de 2025

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO

2026-2029

Lei Nº 617, de 26 de novembro de 2025.

Felipe Guerra – RN

Novembro – 2025

Prefeito de Felipe Guerra

Salomão Gomes de Oliveira

Vice-Prefeito de Felipe Guerra

Francisco Ubiracy Feitosa Pascoal

Secretário Municipal de Governo	Jimmy Carter Canuto
Chefe de Gabinete	Gilvandro Fernandes Jácome
Procurador Geral do Município	Igor Leite Linhares
Controlador Geral do Município	Ana Cristina Gomes de Freitas Castro
Contador Geral	Janailson Romão de Freitas
Secretário Municipal de Finanças	Antônio Diniz Benevides Carneiro
Secretária Mun. de Adm. e Rec. Humanos	Elizangela Pinheiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde	Jackeline Gurgel Camara

Secretário Mun. de Educação e Cultura	Alipsson Gustavo Tavares da Silva
Secretário Mun. de Agric. e Meio Amb.	Magno Eliton Valentim de Oliveira
Secretário Mun. de Obras Públ. e Infraest.	Marcos Aurélio Alves de Morais
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Djalma Laurindo da Silva
Secretário Municipal de Tributação	Clezimar de Brito Leite
Secretária Municipal de Assist. Social	Maria de Fátima Maximina Mota Maia
Secretário Mun. de Turismo e Eventos	Adailton Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Mob. Urbana	Jânio Nilson Silveira Barra

Coordenação Municipal de Articulação do PPA - COMAPPA

Ana Cristina Gomes de Freitas Castro Antônio Diniz Benevides Carneiro Janailson Romão de Freitas

Luriano Bezerra Marinho Williano Henrique da Costa e Silva

Consultoria externa

Cátia Micheli Santos de Queiroz Edilson Lobo de Medeiros Júnior Francisco Alcivam Viana

Jonildo Pessoa de Morais

Outros colaboradores

SINDFG - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Igreja Católica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Francisco Noberto de Andrade Lima;

Roberto Carlos de Freitas.

1. INTRODUÇÃO

Uma administração pública eficiente se baseia em princípios como organização prévia, fiscalização, clareza nas ações e estímulo ao envolvimento da comunidade. Nesse contexto, o planejamento orçamentário surge como um instrumento essencial para estabelecer e concretizar os objetivos desejados para o município dentro de um período específico.

O Plano Plurianual (PPA), determinado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, configura-se como um instrumento de planejamento de médio prazo, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas que deverão orientar a administração pública ao longo de um ciclo de quatro anos.

Reconhecendo as prioridades da população, comprometida com a otimização dos recursos públicos e alinhada aos valores de transparência e engajamento comunitário, a atual administração propôs um Plano Plurianual inovador. Rompendo com o modelo convencional, que muitas vezes se restringe a formalidades de aplicação limitada no dia a dia, o novo PPA foi concebido como ferramenta estratégica para orientar de forma efetiva o estabelecimento e a gestão de metas nos próximos quatro anos.

Dessa maneira, a Administração Municipal de Felipe Guerra consolida um instrumento de gestão construído com base nas diretrizes mais modernas de planejamento estratégico. O PPA 2026- 2029 concretiza as propostas do Plano de Governo, adaptadas à realidade orçamentária local, sendo fruto de um minucioso processo que incluiu a qualificação profissional dos técnicos, realização de workshops setoriais, análises detalhadas da realidade municipal, consulta popular e desenvolvimento de eixos temáticos.

A seguir, serão apresentados detalhes sobre o município, incluindo sua trajetória histórica, indicadores socioeconômicos e a metodologia aplicada na construção do PPA Participativo. Além disso, serão apresentados os mecanismos adotados para consulta à população, bem como as oficinas técnicas conduzidas por servidores das secretarias municipais. Essas iniciativas tiveram como objetivo identificar demandas prioritárias e desenvolver programas mais eficientes, garantindo uma gestão pública otimizada e a efetiva entrega de serviços à sociedade.

2. SOBRE O MUNICÍPIO

Felipe Guerra está situado no estado do Rio Grande do Norte, integrando a microrregião da Chapada do Apodi. Com uma extensão territorial de 268,591 km², o município abriga uma população estimada em 2024 de 6.458 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.1. Formação histórica da cidade

O município de Felipe Guerra tem suas raízes no antigo povoado de Pedra de Abelha, que posteriormente foi elevado à categoria de distrito. A denominação atual homenageia Felipe Neri de Brito Guerra, ilustre personalidade natural de Campo Grande. Destacou-se como líder regional, exercendo mandato como deputado constituinte em três legislaturas (1891, 1892 e 1895) e acumulando relevantes funções públicas, incluindo as de magistrado (como juiz de Direito e desembargador) e gestor educacional (no cargo de secretário de Educação).

Felipe Guerra tornou-se município em 17 de dezembro de 1953, mediante a Lei nº 1.017. Contudo, essa emancipação teve caráter efêmero - após apenas um ano, em 1954, o Supremo Tribunal Federal determinou a anulação do ato legislativo, revertendo a localidade à condição de povoado integrante de Apodi. A definitiva conquista de emancipação ocorreria quase uma década depois, em 18 de setembro de 1963, quando a Lei nº 2.926 consolidou seu desmembramento completo de Apodi, estabelecendo-o como município autônomo do Rio Grande do Norte.

2.2. Dados socioeconómicos

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022 realizado pelo IBGE, o município de Felipe Guerra possui uma população de 5.944 habitantes distribuídos em sua área territorial de 268 km², apresentando um índice de alfabetização de 73,9% entre seus residentes.

Economicamente, o município se sustenta em diversas atividades produtivas, com ênfase no turismo, na agropecuária, na extração de petróleo e gás natural, no extrativismo vegetal e mineral, e no comércio local. No aspecto religioso, a população é predominantemente cristã, com a maioria dos fiéis seguindo a doutrina católica, conforme registrado no último censo oficial.

O município de Felipe Guerra está integralmente situado na bacia hidrográfica do Rio Apodi- Mossoró, que corta seu território no sentido sudoeste-nordeste. Sua rede hídrica é composta por afluentes intermitentes, com destaque para os Rios do Alazão, Rio do Meio, Rio do Abreu e Rio Preto. O sistema de drenagem segue um padrão dendrítico, característico de formações ramificadas. Quanto aos reservatórios hídricos, destacam-se a Barragem Mirador, com capacidade de 685.000 m³ (de uso comunitário), e a Lagoa do Saco, sendo as duas as principais acumulações de água da região.

No ano de 2022, Felipe Guerra apresentava um salário médio mensal correspondente a 1,8 salários mínimos, com apenas 11,36% de sua população economicamente ativa ocupada. Esses indicadores posicionavam o município na 60ª colocação, entre os 167 municípios do Rio Grande do Norte. Em âmbito nacional, ocupava a 3.412ª posição no ranking geral entre os 5.571 municípios brasileiros. Quanto à distribuição de renda, quase metade da população (49,3%) vivia em domicílios com renda per capita de até meio salário mínimo, situação que colocava o município na 93ª posição no estado e na 1.521ª no país nesse indicador específico de vulnerabilidade social.

2.3. Estágio atual de desenvolvimento

Os indicadores educacionais de Felipe Guerra revelam um cenário positivo no atendimento escolar, com 98,85% das crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos matriculados em instituições de ensino, conforme registrado no último censo nacional. No que diz respeito à qualidade da educação, o município alcançou em 2023 um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 5,3 pontos, valor que reflete o desempenho do sistema educacional local segundo os parâmetros nacionais estabelecidos para avaliação das escolas públicas.

Na Saúde, o município conta com 03 estabelecimentos que atendem pelo SUS (IBGE, 2009). As internações por diarreia são de 15,5 para cada 100 mil habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica na posição 37 de 167. Quando comparado a cidades de todo o Brasil, esta posição passa para 1992 entre os 5571 municípios do país.

O município de Felipe Guerra já conta com importantes conquistas em infraestrutura e qualidade urbana, demonstrando compromisso com o desenvolvimento sustentável. Destaque para a expressiva arborização, que beneficia 95,01% das vias públicas urbanas, criando um ambiente mais verde e agradável para a população. Comparado com outras cidades de nosso Estado, fica na 4ª posição entre os 167 municípios do RN, e quando comparado aos municípios brasileiros, fica na posição 410 de 5571.

No que diz respeito aos serviços essenciais, a cidade já oferece esgotamento sanitário adequado para 4,12% dos domicílios, com perspectivas de ampliação, e vem implementando padrões completos de urbanização (com bueiros, calçadas, pavimentação e meio-fio) em áreas estratégicas, que hoje representam 0,86% do total.

Esses números colocam Felipe Guerra em posição intermediária no cenário estadual e abrem oportunidades para avançar no ranking nacional, demonstrando que a cidade está no caminho certo para melhorar ainda mais sua infraestrutura e qualidade de vida para todos os cidadãos.

3. PLANO DE GOVERNO

“COLIGAÇÃO FELIPE GUERRA NO CAMINHO CERTO”

SALOMÃO GOMES E UBIRACY PASCOAL

GESTÃO 2025- 2028

APRESENTAÇÃO

Nós, representantes da COLIGAÇÃO FELIPE GUERRA NO CAMINHO CERTO apresentamos aqui as principais propostas à gestão 2025-2028. Projeto este que desenvolvido a partir da experiência adquirida ao longo dos anos de nossas vidas públicas, como representantes do povo, sempre ungidos com o voto popular, além de enfatizar a responsabilidade e zelo com erário público, nossa meta é manter e melhorar todas as conquistas de nossa atual gestão, procurando sempre melhorar qualidade de vida do nosso povo.

Assim, queremos oferecer toda nossa experiência exercida neste período a serviço do desenvolvimento do nosso município. Sabemos que estamos preparados e conscientes do dever e desafios, por isso estamos dispostos a colocar em prática nossas ideias, bem como todo nosso esforço em benefício de Felipe Guerra.

INTRODUÇÃO

Ao tornar pública às pretensões de continuar promovendo uma melhor gestão de qualidade para o município, e, ao mesmo tempo contemplar a população atual com políticas públicas que atendam aos anseios da sociedade felipense se faz necessário pautar as ações que se pretende aplicar na gestão dos próximos quatros anos. Tendo início em 2025 e continuando até o final de 2028.

Listando as ações como entendendo que uma sociedade inteligente ela precisa ter uma boa educação com políticas públicas voltadas a essa área com muita eficiência. Como base para o desenvolvimento social, um gestor público consciente das suas responsabilidades deve ter a educação como base fundamental para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Através da educação de qualidade é possível formar profissionais em todas as áreas para garantir o crescimento econômico, a inclusão social, a diminuição das desigualdades, a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

Na saúde se tem o fundamental a política que venha promover a vida, quando as propostas são ações para fortalecer políticas públicas em prol da geração de cidadania pela inclusão social, econômica e cultural de grupos socialmente vulneráveis. Parte-se do pressuposto que o sucesso da implementação das políticas depende do constante diálogo entre governo e sociedade, de modo que a criação e manutenção de espaços de participação é uma questão basal para garantir a assistência a grupos vulneráveis, bem como assegurar o respeito aos direitos humanos de todos os cidadãos.

É preciso ter consciência de que todos precisam de ocupações prazerosas em suas vidas e nas participações coletivas, pois será no esporte, na cultura e no lazer que se completa a felicidade do cidadão no seu mais moderno estado de ser consciente, evitando-se um descaminho na condução de sua vida pessoal.

A sociedade deve estar consciente de que na civilização moderna não se pode avançar para o progresso sem que não se tenha uma preocupação como a vida. O meio ambiente é nossa preocupação, assim como, de todo felipense. Para isso se deve aproveitar o que há de mais belo no nosso município para se implantar um turismo ecológico consciente e responsável.

Sempre se teve uma preocupação com a agricultura e é com esse intuito que aproveitaremos a política de incentivo às culturas aplicadas na prática do homem do campo que iremos aperfeiçoar e fazer da agricultura um dos meios de geração de emprego e renda sustentável.

Na infraestrutura se terá o caminho de implantar toda uma estrutura para melhorar a vida do cidadão, tornando todos dignos de uma melhor política de acesso e de boa vida para todos os habitantes, fazendo chegar até o contribuinte os anseios desejados. E finalizando essa estrutura será necessária através da pasta de administração uma política capaz de humanizar os serviços públicos, tornando um atendimento desejado nos serviços públicos e a possibilidade de se propagar a funcionalidade de todos os órgãos da administração.

PLANO DE GOVERNO (2025 - 2028)

PROGRAMA PARA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- Promover reforma administrativa.

- Aprimorar os instrumentos de transparência e acesso à informação e controle social.

- Inserir o conceito de cidade inteligente, humana e sustentável no município para conectar e integrar serviços públicos e infraestrutura, melhorando a gestão pública, a oferta de serviços e a qualidade de vida da população.

- Na gestão, aprimorar os sistemas e ferramentas tecnológicas governamentais para apoiar a tomada de decisão dos gestores e da alta administração.

- Garantir celeridade nas licitações, contratos e compras.

- Aperfeiçoar os processos administrativos.

- Capacitar e treinar os servidores municipais.

- Avaliar a aplicação da legislação trabalhista nos processos.

- Ampliar as potencialidades dos colaboradores e aprimorar a compreensão da função social do trabalho na Prefeitura Municipal.

- Continuar valorizando os servidores públicos.

- Elaborar e desenvolver programas de atenção à saúde dos servidores.

- Desenvolver as políticas e diretrizes que norteiam a gestão do corpo técnico administrativo das secretarias.

- Contratar e ampliar programas de estágios para dar continuidade ao trabalho e conhecimento ao jovem em sua área de estudo, ajudando na renda do estudante.

- Aperfeiçoar o sistema de ouvidoria.

PROGRAMA PARA FINANÇAS

- Priorizar o pagamento de precatórios, conforme os planos estabelecidos anualmente entre o município e o poder judiciário do Rio Grande do Norte.

- Seguir com a captação de recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais e federais, bem como de transferências voluntárias da União, através da contínua articulação com a bancada de deputados federais e senadores do RN e com os ministérios.

- Melhorar o atendimento ao contribuinte por meio do aperfeiçoamento de sistemas e ferramentas tecnológicas, simplificação dos processos e definição de prazos para práticas e atos da administração tributária.

- Garantir os pagamentos dos salários aos servidores municipais com pontualidade, bem como dos fornecedores.

PROGRAMA PARA A TRIBUTAÇÃO

- Assegurar o equilíbrio fiscal por meio da responsabilidade na gestão fiscal, aumentando a receita acumulatória através da eficiência e eficácia na arrecadação e controle do gasto público, garantindo a manutenção da carga tributária.

- Melhorar a arrecadação municipal sem aumentar impostos.

- Desenvolver a consciência crítica da sociedade para o exercício do controle social.

- Incentivar o acompanhamento e a fiscalização pela sociedade da aplicação dos recursos

públicos.

PROGRAMA PARA A EDUCAÇÃO

- Continuar valorizando as políticas públicas voltadas para a valorização dos profissionais da educação.

- Formação continuada para professores com base na realidade e necessidade pedagógica da escola, em parceria com órgãos federais, estaduais e municipais através de plataformas.

- Promover melhorias contínuas na estrutura física das unidades escolares, conforme suas necessidades.

- Construção de uma escola adequada ao Ensino Fundamental, por meio de convênios com o Governo Federal e/ou Estadual e com recursos próprios.

- Promover melhorias na biblioteca municipal e as existentes nas escolas.

- Criação de cursinho preparatório para estudantes da rede municipal de ensino do 5º e 9º ano, para elevar o IDEB, ingressar no IFRN e melhorar o aprendizado desses alunos.

- Garantir atendimento adequado aos estudantes que necessitam de educação especial.

- Apoiar tecnicamente a expansão da conectividade entre estudantes, pais, familiares e escola por meio de aplicativos e infraestrutura tecnológica.

- Fortalecer o programa Escola em Tempo Integral.

- Fortalecer o sistema EJA/EAD através de convênios com instituições educacionais credenciadas para facilitar a conclusão do ensino fundamental àqueles que não podem acompanhar as aulas presenciais.

- Priorizar a qualidade e a variedade dos alimentos da merenda escolar.

- Melhoria contínua do transporte escolar para os alunos da zona rural.

PROGRAMA PARA A SAÚDE

- Manter o convênio do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN).

- Implantação de um posto de saúde na comunidade de Fazenda Nova.

- Fortalecer e ampliar a oferta de serviços de alta qualidade através de equipe multiprofissional do Centro de Especialidades e Reabilitação (CER).

- Ampliar os números de pactuações de serviços de média e alta complexidade.

- Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE).

- Promover melhorias na estrutura física dos postos e unidades básicas de saúde da zona rural e urbana, garantindo atendimento preventivo de saúde a toda população que precisa.

- Garantir equipamentos e insumos nas unidades de saúde para uma boa prestação de serviços.

- Possibilitar educação continuada aos profissionais da saúde, tanto na questão técnica quanto na forma de atenção, possibilitando melhor humanização dos serviços de saúde.

- Manter os procedimentos de pequenas cirurgias, semanalmente agendadas.

- Garantir ações de intersetorialidade como forma de ampliar a visão e atenção sobre a saúde da população.

- Promoção de campanhas itinerantes, voltadas a exames oftalmológicos, diabéticos, ginecológicos e urológicos.

- Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes de saúde e agentes de endemias.

- Garantir a continuidade do Programa Integrado de Atendimento ao Idoso Felipense – PIAIF.

- Realização de concurso público para contratação de novos servidores efetivos da Saúde.

PROGRAMA PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Ampliar a política de assistência social no município, promovendo uma maior inclusão da população vulnerável nos serviços assistenciais.

- Assegurar o pleno funcionamento do CRAS e CREAS no município, garantindo a oferta contínua dos serviços de Proteção Social Básica e Especial para os usuários.

- Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos, promovendo as fiscalizações e divulgações necessárias sobre sua importância, no que diz respeito à garantia de direitos ao trabalho, atividades de cultura e lazer, educação e transporte.

- Manter parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida para o município, garantindo a construção de casas para a população em situação de vulnerabilidade social.

- Criar o Programa de Habitação “Viver Bem” para a zona urbana do município, garantindo a construção de casas para a população em situação de vulnerabilidade social.

- Continuar o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – Programa de Erradicação de Casas de Taipa existentes no município, e combate às moradias multifamiliares.

- Manter o programa municipal de reformas e melhorias habitacionais na zona urbana e rural do município.

- Disseminar campanhas contra atos de negligência e abandono de incapaz, além de ampliar o conhecimento da sociedade sobre as consequências do abuso sexual e da violência psicológica ou física.

- Assegurar às crianças, adolescentes e jovens o acesso ao esporte, ao lazer e à cultura, ampliando a oferta de espaços públicos para essas finalidades.

- Fortalecer políticas públicas de cultura voltadas para o público infanto-juvenil nas áreas urbana e rural, que valorizem expressões da diversidade cultural, religiosa e de etnias, promovendo o respeito e a tolerância às diversas visões de mundo.

- Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.

- Garantir o cumprimento da legislação voltada ao segmento de pessoas com deficiência, pelo poder público e pela iniciativa privada.

- Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência.

- Fortalecer o papel e a eficácia dos conselhos municipais por meio de suporte institucional, capacitação e recursos adequados, promovendo uma maior participação cidadã e melhorando a governança local.

- Regularização Fundiária Urbana (Reurb)

- Realização de concurso público para a contratação de novos servidores efetivos para a carreira de Assistência Social.

PROGRAMA PARA O ESPORTE, CULTURA E LAZER

- Manutenção da estrutura mínima dos campos de várzea de toda a zona rural.

- Construção de quadra de esportes em comunidades rurais.

- Incentivo aos desportistas locais com ajuda e doação de materiais de uso coletivo (bolas, uniformes, ajuda no transporte) para melhor realização das atividades.

- Execução do nosso calendário esportivo, com a manutenção dos eventos de maior destaque e acréscimo de novos eventos.

- Manter os campeonatos municipais realizados na zona urbana e rural do município.

- Apoiar jogos escolares da Rede Municipal e Estadual.

- Copa de Futsal Feminino.

- Apoio às associações desportivas e culturais de nossa cidade.

- Revitalizar/manter o espaço da cidade baixa que compete à prefeitura.

- Apoiar atividades desenvolvidas pelos grupos da terceira idade.

- Valorizar os artistas locais através das leis de incentivo à cultura.

PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

- Remodelagem da Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

- Incentivar o estudo da cultura local, identificando a identidade cultural do município.

- Planejar e realizar atividades culturais.

- Valorizar as manifestações culturais que expressam a diversidade, o patrimônio e os recursos naturais.

- Criar projetos que incentivem a arte e a cultura nas escolas e na cidade.

- Incentivar e atuar na divulgação dos movimentos culturais e artísticos locais.

- Promover eventos culturais de interesse coletivo

- Fortalecer as festas tradicionais (Dia das Mães, emancipação, eventos religiosos, Abelhudo Rock, Carnaval de Rua, decoração natalina e, principalmente, a Festa da Virada).

- Apoiar as entidades religiosas da cidade.

- Buscar recursos e parcerias para estruturar novos pontos turísticos no município.

- Realizar ações para divulgar nas redes sociais, em nível estadual e regional, as potencialidades do município.

- Incentivar a participação de representantes da cidade em feiras regionais para divulgar o município.

- Montar parcerias com as cidades vizinhas para potencializar forças e ampliar o roteiro e a divulgação.

- Fortalecer a marca "Rota das caveRNas" e "Visite Felipe Guerra".

- Incentivar a visitação à caverna dos Crotes (única em atividade no Nordeste), às cachoeiras, aos olhos d’água e a outros locais com atrativos turísticos.

- Qualificar a mão de obra, apoiando cursos técnicos em parceria com o SENAI, SEBRAE, SENAC e outros.

- Identificar as potencialidades turísticas do município.

- Incentivar a criação de cooperativas de produção e apoiar projetos para microcréditos.

- Auxiliar os empreendedores locais, oferecendo capacitação e orientação essenciais para o bom desenvolvimento dos negócios, por meio da Sala do Empreendedor.

PROGRAMA PARA A AGRICULTURA

- Apoiar os pequenos e médios produtores.

- Garantir a continuidade do programa "Corte de Terra".

- Garantir água potável para abastecer a população rural.

- Adquirir máquinas agrícolas para apoiar os pequenos e médios produtores.

- Incentivar a produção e a diversificação de novas culturas, principalmente as orgânicas.

- Facilitar o acesso a documentos para agricultores.

- Firmar parceria com o Governo Federal e Estadual para a construção de poços artesianos nas comunidades rurais do município.

PROGRAMA PARA A INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

- Estabelecer um código de conduta: iniciar a execução de qualquer obra pública somente quando os recursos financeiros, os projetos de engenharia e as licenças respectivas estiverem finalizados.

- Construir uma ciclovia às margens da RN-032.

- Construção de casas através do Programa Municipal de Habitação.

- Revitalizar a praça Francisco Chagas da Silva.

- Construir uma quadra de esportes no São Lourenço.

- Melhorar a gestão e a sinalização do trânsito na cidade (mobilidade urbana).

- Revitalizar a Avenida Mira Selva.

- Concluir a reforma completa do Estádio Municipal Antônio Cândido de Macedo Pascoal, com a implantação de iluminação no estádio.

- Manter as ações de calçamento nas ruas não pavimentadas.

- Realizar melhorias contínuas em estradas vicinais e passagens molhadas.

- Construir pontes sobre o Rio Apodi/Mossoró nas passagens do Sítio Arapuá/São Gonçalo e Sítio Passagem Funda.

- Recuperar ruas e espaços urbanos.

- Adquirir, junto ao Governo Federal, um abatedouro público, com contrapartida do município.

- Desenvolver um programa Cidade Limpa, mantendo as vias públicas limpas, a partir de campanhas educativas e leis específicas.

4. PPA PARTICIPATIVO

O PPA Participativo representa um importante avanço na gestão municipal, criando canais efetivos para que a população contribua ativamente na identificação das necessidades locais e na definição das prioridades de investimentos públicos. Essa abordagem garante que os serviços e ações governamentais em todo o território municipal reflitam verdadeiramente as aspirações da comunidade.

Como principal instrumento de planejamento governamental, o Plano Plurianual estabelece de forma estratégica os programas e projetos para um ciclo de quatro anos, organizando os objetivos e metas que orientarão as políticas públicas municipais. Mais do que um documento técnico, o PPA se consolida como ferramenta fundamental para o desenvolvimento sustentável do município.

Alinhado aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), o processo de elaboração do PPA reforça o compromisso com a transparência e a democracia participativa. A realização de audiências públicas e o estímulo à contribuição cidadã não apenas atendem a exigências legais, mas representam uma valiosa oportunidade para construir coletivamente o futuro do município, com gestão responsável e inclusiva.

A prefeitura, consciente da necessidade de capacitar sua equipe técnica para as demandas do PPA, contratou uma consultoria especializada. Essa decisão estratégica garantiu maior qualificação para o planejamento, diagnóstico e elaboração de programas, assegurando um Plano Plurianual mais eficiente e alinhado às necessidades do município.

Por meio da Portaria Nº 535/2025- GP, a Prefeitura instituiu a COMAPPA (Coordenação Municipal de Articulação do PPA), equipe responsável por coordenar todo o processo de elaboração do PPA. A COMAPPA atua na articulação entre as secretarias municipais, a sociedade civil e a consultoria técnica, garantindo alinhamento metodológico e integração de todos os atores envolvidos no planejamento plurianual.

As páginas seguintes apresentam em detalhes a metodologia participativa empregada na elaboração do PPA 2026-2029 do município de Felipe Guerra, documentando todo o processo desde as atividades de capacitação da equipe técnica até as diversas etapas de consulta popular realizadas. O relato inclui ainda a descrição das oficinas temáticas conduzidas com as secretarias municipais, oferecendo um registro completo do amplo processo colaborativo que fundamentou a construção deste importante instrumento de planejamento governamental.

4.1. Metodologia

A consultoria especializada contratada pelo município agregou valiosas contribuições ao processo, combinando ampla experiência em gestão pública com metodologias consolidadas de planejamento estratégico. Os profissionais trouxeram um repertório de melhores práticas em elaboração de PPAs, comprovadamente eficazes em diversas esferas governamentais e reconhecidas academicamente, enriquecendo o trabalho técnico desenvolvido em Felipe Guerra.

O conhecimento técnico multidisciplinar da COMAPPA, somado à assessoria especializada, permitiu elaborar um plano de trabalho customizado para a realidade municipal, equilibrando expertise local e melhores práticas de gestão municipal.

Paralelamente, desenvolveu-se um amplo trabalho de diagnóstico, combinando levantamento de indicadores socioeconômicos e financeiros municipais; consulta popular realizada em julho/2025; análise histórica dos orçamentos anteriores; e alinhamento com as diretrizes do Plano de Governo. Esta abordagem integrada permitiu consolidar uma base técnica robusta para o planejamento, articulando conhecimento técnico, participação social e aprendizagem institucional. O diagrama abaixo ilustra o conjunto de ações realizadas neste período:

Planejamento de atividades	Capacitação de equipe técnica	Construção de cenários socioeconômicos	Análise de cenário fiscal e financeiro
Consulta à sociedade	Consolidação de insumos	Elaboração de propostas das secretarias	Consolidação do Plano Plurianual

4.2. Participação Social

Em estrito cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que em seu art. 48, §1º estabelece a transparência na gestão pública através da participação popular e realização de audiências públicas durante a elaboração do PPA, a Prefeitura de Felipe Guerra implementou um robusto processo de consulta à população. A administração municipal não apenas atendeu à legislação, mas foi além, promovendo ativas visitas às comunidades para assegurar que todas as vozes fossem ouvidas no planejamento do quadriênio. Esta iniciativa exemplar demonstra o compromisso da gestão com os princípios da democracia participativa e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

4.2.1. Consulta Popular

A consulta popular foi realizada entre os dias de **15 a 24 de julho de 2025** por meio de um formulário online, com ampla divulgação tanto nos canais digitais oficiais (site e Instagram) quanto através das lideranças comunitárias, garantindo assim uma participação social abrangente e democrática em todo o município. Esta estratégia combinada permitiu alcançar diferentes perfis da população, assegurando que o maior número possível de cidadãos pudesse contribuir com o processo de elaboração do PPA.

Através desta consulta, a população teve a oportunidade de participar ativamente do planejamento municipal, ajudando a definir as prioridades que integrarão o Plano Plurianual para os próximos quatro anos. A iniciativa obteve uma ótima adesão, com **77 contribuições recebidas** de moradores das zonas urbana e rural, além de outras localidades do município, demonstrando o engajamento da comunidade no processo decisório, como evidenciam os gráficos apresentados a seguir:

Onde os cidadãos residem?

Localidade	Percentual
Área urbana	66,2%
Área rural	32,5%
Outro município	1,3%

Gênero e Faixa etária:

Gênero	Percentual	Faixa Etária	Percentual
Masculino	46,8%	Até 17 anos	1,3%
Feminino	53,2%	18 aos 29 anos	20,8%
Não binário	0,0%	30 aos 49 anos	59,7%
		Acima dos 50 anos	18,2%

Escolaridade:

Nível de Escolaridade	Percentual
Ensino fundamental incompleto	5,2%
Ensino fundamental completo	5,1%
Ensino médio completo	29,9%
Ensino superior completo	20,8%
Pós-graduação	39,0%

Dentro dos 08 eixos temáticos apresentados, os participantes do processo elegeram as prioridades apresentadas nos gráficos a seguir:

EIXO 1 – Educação

Ações/Medidas Educacionais	Percentual
a) Criar equipes docentes para reforço de aprendizagem escolar	57,1%
b) Potencializar o uso de ferramentas tecnológicas na escola	44,2%
c) Informatizar a rede de ensino	44,2%

d) Combater a evasão escolar no ensino fundamental	40,3%
e) Garantir acesso a creches e ingresso no ensino Pré-escolar	37,7%
f) Implantar/melhorar o sistema EJA/EAD	28,6%
g) Corrigir a distorção idade-série no ensino fundamental por meio de classes de aceleração	24,7%
h) Aperfeiçoar/ampliar fornecimento da merenda e fardamento escolar	22,1%
i) Garantir matrículas dos alunos com idade de 6 anos completos	18,2%

EIXO 2 – Saúde Pública

Ação / Iniciativa	**Percentual (%)**
Garantir em cada comunidade rural transporte para deslocamento de situações de urgência	64,9%
Reestruturar/modernizar/climatizar Unidade Hospitalar Dr. Elison Gurgel	49,4%
Realizar procedimentos de pequenas cirurgias semanalmente agendadas	44,2%
Garantir equipamentos e insumos nas unidades de saúde	36,4%
Ampliar o número de pactuações de serviços de média e alta complexidade	32,5%
Restauração/manutenção dos equipamentos de saúde nas áreas urbana e rurais	32,5%
Possibilitar educação continuada dos profissionais da saúde	28,6%
Aquisição/manutenção de odontomóvel	27,3%
Ampliar o sistema de vigilância sanitária	20,8%
Garantir ações de intersetorialidade na saúde pública do município	18,2%
Criação/equipação de equipe “Cuidando na Rua”	14,3%
Adquirir transporte para equipes de Estratégia de Saúde da Família	13,0%
Criação/manutenção do Avalia-SUS	10,4%

EIXO 3 – Assistência Social

Ação / Iniciativa	**Percentual (%)**
Fortalecer programas com foco nas crianças, adolescentes e jovens	55,8%
Apoiar Programa Habitar Melhor (erradicação de casas de taipa no município)	54,5%
Implantar/apoiar ações de acolhimento de dependentes químicos	39,0%
Instituir/apoiar conselhos municipais de direitos das mulheres, PCDs e população LGBTQIA+	37,7%
Fortalecer programas com foco na pessoa idosa	37,7%
Estabelecer programa de Responsabilidade Social e Ambiental	35,1%
Fortalecer o Serviço de Cadastro Único no município	32,5%
Ampliação dos serviços sociais na Central da Cidadania	31,2%
Desenvolver/Modernizar os sistemas de informação	24,7%
Programa de Guarda Subsidiada / Programa Família Guardiã	13,0%
Atualizar/apoiar Conselho Municipal de Habitação	10,4%

EIXO 4 – Esporte, Cultura e Lazer

Ação / Iniciativa	Percentual (%)
Fortalecimento das festas tradicionais (dia das mães, emancipação, eventos religiosos, abelhudo rock, carnaval de rua e réveillon)	53,2%
Fortalecer a execução de eventos esportivos no município	45,5%
Construção/manutenção das estruturas de esporte, cultura e lazer	39,0%
Criação/manutenção do Memorial Pedra de Abelha na cidade baixa	37,7%
Criação/manutenção do Santuário de Nossa Senhora na cidade baixa	35,1%
Programa “Nosso Craque sem o Crack” (música, futebol, futsal, vôlei, handebol e capoeira)	33,8%
Programa Hidrovida, hidroginástica para idosos do Grupo vida	28,6%
Valorizar os artistas locais	28,6%
Ginástica na praça em parceria com a Saúde e Assistência Social	26,0%
Incentivo aos desportistas do município	26,0%
Promoção da Feira do Artesão	19,5%
Elaboração/manutenção do Plano Diretor do Esporte de forma participativa	18,2%
Continuidade/apoio ao Festival de Quadrilhas Caipiras	18,2%

EIXO 5 – Meio Ambiente e Turismo

Ação / Iniciativa	Percentual (%)
Atuar junto aos órgãos competentes na recuperação/preservação do rio	42,9%
Promover parcerias com entidades que promovam arborização de ruas e praças	39,0%
Promover campanhas de proteção ao meio ambiente	37,7%
Aperfeiçoar serviços de limpeza urbana	35,1%
Ampliar parcerias com universidades, federações dos municípios e sistema “S” para realização de cursos profissionalizantes	32,5%
Fortalecer/ampliar marca Rota das Cavernas	32,5%
Atrair e valorizar empreendimento da cidade que se relacionem com a infraestrutura do turismo (bares, restaurantes e pousadas)	26,0%
Empreender projetos sociais e econômicos na constituição da bacia hidrográfica do Rio Apodi/Mossoró	24,7%
Montagem/manutenção de base de apoio ao turista na cidade baixa	24,7%
Buscar parcerias para construção de caixas de lixo e aquisição de caminhão de coleta	22,1%
Incentivar turismo eco pedagógico nas escolas, IFs e universidades	20,8%
Incentivar participação de representantes da cidade em feiras regionais para divulgação de nossas potencialidades	20,8%
Viabilizar parcerias com comerciantes do município	14,3%

Ação / Iniciativa	Percentual (%)
Criar/financiar grupo de trabalho para divulgação das potencialidades do	9,1 %

EIXO 6 – Agricultura

Ação / Iniciativa	Percentual (%)
Apoiar os pequenos e médios agricultores	76,6%
Retirar das vias públicas animais de grande porte abandonados	50,6%
Definir espaços para acomodação de animais abandonados e recolhidos	45,5%
Aquisição junto aos Governos Federal e Estadual de poços artesianos nas comunidades rurais do município	42,9%
Revitalização e restauração dos mananciais como açudes, poços, barragens e leito do rio	39,0%
Promover, coordenar e orientar atividades agropecuárias	29,9%
Fomentar a recuperação de matas ciliares, nascentes e áreas degradadas	28,6%
Buscar parcerias junto aos Governos Federal e Estadual para construção de cisternas	28,6%
Promover campanhas de conscientização sobre o respeito à vida animal	26,0%
Criação/manutenção do SIM (Sistema de Inspeção Municipal)	19,5%

EIXO 7 – Infraestrutura

Ação / Iniciativa	Percentual (%)
Manutenção de estradas e passagens molhadas	49,4%
Revitalização/manutenção da Avenida Mira Selva	46,8%
Aquisição/manutenção de abatedouro público junto ao Governo Federal	45,5%
Implantação/ampliação de videomonitoramento nos principais pontos da cidade	44,2%
Manutenção do calçamento das ruas não pavimentadas	41,6%
Melhorar a gestão e sinalização do trânsito na cidade (mobilidade urbana)	40,3%
Conservação e melhoramento dos cemitérios	33,8%
Manutenção do Estádio Municipal Antônio Candido de Macedo Pascoal	31,2%
Manutenção da iluminação do município	31,2%
Manutenção de ruas e espaços urbanos	26,0%

EIXO 8 – Administração e Planejamento

Ação / Iniciativa	Percentual (%)
Capacitar e treinar os servidores municipais	54,5%
Humanizar as relações dos servidores públicos com os cidadãos	51,9%
Criar e manter metas e indicadores de desempenho nas secretarias municipais	45,5%
Valorizar os servidores públicos	41,6%

Garantir a celeridade nas licitações, contratos e compras	37,7%
Elaborar e desenvolver programas de atenção à saúde e segurança dos servidores	35,1%
Aperfeiçoar os processos administrativos	28,6%
Estudar e avaliar a realocação dos espaços utilizados pelos órgãos da prefeitura	23,4%
Desenvolver/aperfeiçoar diretrizes de norteamento da gestão do corpo técnico administrativo das secretarias	14,3%
Avaliar a aplicação da legislação trabalhista nos processos	11,7%
Ampliar as potencialidades dos colaboradores e aprimorar a compreensão de suas funções sociais no trabalho na prefeitura	10,4%

Houveram ainda **35 contribuições de texto livre** enviadas por meio do formulário online onde os participantes deixaram críticas, sugestões ou ideias para o planejamento dos próximos 04 anos do município. Estas respostas foram lidas, consolidadas e agrupadas por área temática, de modo a sintetizar o sentimento geral da população sobre as principais necessidades do município, demonstrado abaixo:

SAÚDE

1. Saúde mental comunitária – Implantar serviços de atendimento psicológico em escolas e postos de saúde, sem necessidade de agendamento.

2. Melhoria na infraestrutura hospitalar – Instalação de sala de raio-X, ultrassonografia e ambulâncias em comunidades como Arapuá.

3. Atenção à saúde do idoso – Criar políticas públicas voltadas à população com mais de 60 anos, incluindo atividades de lazer e acompanhamento médico regular.

EDUCAÇÃO

4. Curso pré-ENEM gratuito – Oferecer preparação para o ENEM com professores qualificados para alunos da rede pública.

5. Reforço escolar com estudantes universitários – Criar um programa remunerado para universitários darem aulas de reforço a estudantes do ensino básico.

6. Educação emocional nas escolas – Implantar ações de saúde mental e emocional no currículo escolar para prevenção de evasão e bullying.

7. Valorização dos professores – Melhorar salários e capacitação dos educadores da rede pública.

EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

8. Empregos para jovens – Criar políticas públicas e oportunidades voltadas à inclusão produtiva de jovens no mercado de trabalho.

9. Apoio ao empreendedorismo – Fomentar microcrédito, cursos de gestão e espaços para pequenos negócios.

10. Criação de um mercado público regional – Estrutura para pequenos produtores e comerciantes comercializarem seus produtos.

SEGURANÇA

11. Guarda municipal – Criação de uma força municipal para segurança preventiva e apoio à população.

12. Câmeras de segurança e iluminação pública – Monitoramento eletrônico em praças, escolas e vias principais para prevenção de crimes.

INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

13. Melhoria nas estradas vicinais – Manutenção e pavimentação de estradas de acesso aos sítios e comunidades.

14. Saneamento básico e coleta seletiva – Implantação de redes de esgoto e coleta seletiva de lixo para sustentabilidade e saúde pública.

15. Construção de passagem molhada (Sítio Poço) – Facilitar o acesso rural mesmo em períodos de chuvas.

16. Reurbanização de praças – Incentivar o uso dos espaços públicos como locais de convivência e geração de renda (praça com gastronomia, lazer, etc.).

17. Habitação social – Construção de moradias populares para famílias de baixa renda.

CULTURA E ESPORTE

18. Criação de bandas, fanfarras e corais – Incentivar atividades culturais entre jovens e adultos.

19. Calendário esportivo anual – Planejar e executar eventos esportivos regulares com apoio do poder público.

20. Conselho Municipal de Esportes – Criar uma instância participativa para planejar políticas públicas esportivas.

21. Natal regional e festas culturais (São João, 7 de setembro) – Retomar eventos tradicionais para fortalecer identidade e economia local.

TURISMO E PATRIMÔNIO

22. Valorização do Monte e Cavernas – Desenvolvimento turístico com infraestrutura e preservação ambiental.

23. Criação do Museu Pedra de Abelha – Preservação da memória e cultura local.

24. Tombamento de patrimônios históricos – Garantir a proteção de bens culturais relevantes da cidade.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

25. Proteção do Rio Apodi – Ações para preservar o rio que passa pelo município.

26. Criação de abrigos para animais – Atender animais de rua e implementar castração para controle populacional.

27. Programa de coleta seletiva – Incentivar reciclagem e redução do impacto ambiental.

PARTICIPAÇÃO POPULAR E GESTÃO PÚBLICA

28. Audiências públicas itinerantes – Governo nos bairros e zona rural ouvindo diretamente a população.

29. Gabinete da Juventude – Grupo de jovens indicado por escolas para participar de decisões públicas.

30. Criação da Secretaria da Mulher – Foco em políticas públicas para a mulher e enfrentamento da violência.

31. Capacitação de servidores públicos – Humanizar o atendimento e melhorar o serviço nas repartições.

32. Ouvidoria comunitária – Canal direto da população com o poder público para sugestões, críticas e elogios.

DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

33. Políticas para pessoas LGBTQIAP+ – Campanhas de acolhimento, respeito e proteção contra discriminação.

34. Política municipal para idosos – Assistência e inclusão dos idosos nas políticas públicas.

35. Fomento à inclusão social – Enfrentamento à desigualdade e garantia de acesso a direitos básicos. Percebe-se, com a consultapopular, que os principais apontamentos se concentram na melhoria nas instalações a e ampliação de serviços de saúde e educação. Ênfase na criação de oportunidades para jovens, criação de emprego, renda e fomento para o comércio local.

Investimentos em segurança pública e infraestrutura nas áreas urbana e rural. Diversas sugestões de ações para a cultura e práticas de esporte no município. Atenção em ações de assistência social, visando o enfrentamento da desigualdade, inclusão, acolhimento e acesso a direitos básicos. Ainda ações de proteção ao meio ambiente e incentivo ao turismo.

4.2.2. Visita nas comunidades

Entre os dias de **16 a 24 de julho de 2025** também foram realizadas plenárias nas comunidades onde foram discutidas as principais necessidades destas regiões, elencando prioridades em cada um dos 08 eixos estratégicos, conforme mostra a matriz abaixo:

Matriz de Priorida des	Eixo 1 - Educaçã o	Eixo 2 - Saúde Pública	Eixo 3 - Assistên cia Social	Eixo 4 - Esporte, Cultura e Lazer	Eixo 5 - Meio Ambient ee Turismo	Eixo 6 - Agricu ltura	Eixo 7 - Infraest rutura	Eixo 8 - Adm. e Planej ament o
01 - Mulungu		X	X	X		X	X	
01 – Poço Tilon			X	X		X	X	
03 - Arapuá		X	X			X	X	

04 – São Lourenç o		X				X	X	
05 - Santana	X	X		X		X	X	
06 – Passage m Funda		X	X		X	X	X	
07 - Brejo		X				X	X	
08 - Boqueirã o	X	X	X			X	X	
09 - Tabuleir o		X				X	X	
10 – Rosário e Passage m Funda		X	X			X	X	
11 - Cidade Baixa		X			X	X	X	

Nas páginas a seguir apresentamos o registro dos eventos realizados nas comunidades, seguidas as ações priorizadas pelos participantes:

01 – Mulungú

Local **CENTRO COMUNITÁRIO**

Data/horário **16/07/25 às 16h**

Ações priorizadas:

● COLETA DE LIXO NA COMUNIDADE/LIMPEZA DO LIXÃO

● ENERGIA PARA O POÇO TUBULAR DA COMUNIDADE

● DESASSORIAMENTO DO AÇUDE DA COMUNIDADE

● TRANSPORTE DE CRIANÇAS PARA ATENDIMENTO NO CER (Centro Especial de Referência)

● UM TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO A SAÚDE DA COMUNIDADE

● AMPLIAÇÃO E DRENAGEM DO CALÇAMENTO

● PROGRAMA DE HABITAÇÃO NA COMUNIDADE

02 - Poço de Tilon

Local **QUADRA DE ESPORTES**

Data/horário **16/07/25 às 19h**

Ações priorizadas:

● Melhoria no abastecimento d`água (Qualidade da água)

● Melhoria no Atendimento da Saúde

● Conclusão do Calçamento

● Apoio ao Esporte

● Implantar Serviço de Coleta de Lixo

● Programa de Habitação Popular

03 - Arapuá

Local **ESCOLA MUNICIPAL**

Data/horário **18/07/25 às 16h**

Ações priorizadas:

● Construção de Ponte

● Aquisição de Ambulância para a comunidade

● Recuperação e manutenção anual das estradas da comunidade.

● Continuação do Programa de Habitação (erradicação de casas de taipas)

● Instalação de poços artesianos

● Construção de cobertura e arquibancada e expansão do alambrado/Pintura oficial da quadra.

04 - São Lorenço

Local **ESCOLA MUNICIPAL**

Data/horário **21/07/25 às 16h**

Ações priorizadas:

● Melhoria nas Estradas Vicinais c/ calçamento

● Iluminação na Estradas

● Quadra de Esportes

● Poço com dessalinizador para a Comunidade

● Construção da Sede própria Unidade de Saúde para Comunidade

05 - Santana

Local **IGREJA DE CRISTO**

Data/horário **21/07/25 às 19h**

Ações priorizadas:

● ANALISAR NECESSIDADE DE PERFURAÇÃO DE POÇO E EXTENDER REDE COM RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIO, TRANSFORMANDO NUM CHAFARIZ.

● MELHORIA DO ACESSO COM A COLOCAÇÃO DE BRUEIROS, ETC...NOS PONTOS CRÍTICOS (Alagamento);

● INSTALAÇÃO DE UMA SALA CRECHE PARA CRIANÇAS.

● TRANSPORTES PARA PACIENTES PARA ZONA URBANA

● QUADRA DE ESPORTE

● AMPLIAÇÃO DO CALÇAMENTO

06 - Passagem Funda

Local **CAPELA DE SÃO PEDRO**

Data/horário **22/07/25 às 16h**

Ações priorizadas:

● ADEQUAR ESCOLA PARA ATENDIMENTO E RETORNAR O MÉDICO DO PSF

● CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE

● PERFURAÇÃO DE UM POÇO COM INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

● CALÇAR EM TORNO DA CAPELA TRANSFORMAR A PRAÇA COM ACADEMIA DA SAÚDE

● INCLUIR A COMUNIDADE NOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

● PROJETO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA VISITAÇÃO DA ROTA DO TURISMO

(Cachoeira, Igreja e Cavernas)

● RELOCAÇÃO DEPOSTES NA MARGEM DA ESTRADA COM COLOCAÇÃO DAS LUMINÁRIAS

07 – Brejo

Local **IGREJA DE CRISTO**

Data/horário **22/07/25 às 19h**

Ações priorizadas:

● IMPLANTAR ATENDIMENTO A SAÚDE: PREVENÇÃO E SAÚDE BUCAL;

● VIDEO MONITORAMENTO NA COMUNIDADE

● ASFALTAMENTO DO CORREDOR COM A COLOCAÇÃO E REPOSICIONAMENTO DE

LOMBADAS;

● ABRIR ACESSO PARA CIDADE ALTA, PELO CANTO;

● CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM UMA ACADEMIA DA SAÚDE, EQUIPAR COM

BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS;

08 – Boqueirão

Local **IGREJA DE CRISTO**

Data/horário **23/07/25 às 16h**

Ações priorizadas:

● Troca de bomba para umade maior potência, para abastecer a comunidade (se possível dessanilizador).

● Reforma e ativação das atividades na escola.

● Implantar um posto de saúde

● Melhorias Habitacionais.

● Construção de praças da saúde/academia.

● Manutenção periódica da pavimentação, continuação do calçamento.

● Construir o calçamento da parte de baixo em frente à igreja com drenagem.

09 – Tabuleiro

Local **ASSEMBLEIA DE DEUS**

Data/horário **23/07/25 às 19h**

Ações priorizadas:

● Calçamento da estrada principal.

● Reformae Ampliação daescola do Boqueirãoe transformar aescola da comunidade em um posto de saúde.

● Construção do sangrador e desassorear.

● Aprofundar e instalar bomba o poço tubular, instalar um desaminizado.

● Construção de uma quadra.

● Construção de praça da academia com implantação do ginastica na praça.

● Limpeza das laterais das estradas vicinais com melhorias nas próprias estrada.

10 - Rosário e Fazenda Nova

Local **ALPENDRE DO PREÁ**

Data/horário **24/07/25 às 16h**

Ações priorizadas:

● CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE / OU ADEQUAR UM LOCAL PRÓPRIO PARA

ATENDIMENTO

● LOCAL ADEQUADO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES (Praça do Idoso)

● CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA ADUTORA/ INSTALAÇÃO DE UM DESSALINIZADOR.

● CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA PASSAGEM FUNDA.

● CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA FAMÍLIAS SEM MORADIA (02 famílias)

11 – Cidade Baixa

Local **PATAMAR DA IGREJA**

Data/horário **24/07/25 às 19h**

Ações priorizadas:

● Melhorar a coleta de lixo, distribuição dos dias, varrição, etc...

● Construção do Mercado Público.

● Continuação da Avenida Lourival Barra, para melhorar o acesso.

● Construir/alugar um ponto de atendimento de saúde.

● Tombamento das casas antigas da cidade baixa como patrimônio histórico turístico.

4.2.3. Participação de entidades Paralelo à consulta popular, a Prefeitura Municipal manteve contato com a **Igreja Católica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, representada pelo Padre Demétrio de Freitas Junior, e com o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDFG**, representado por sua representante legal a Sra. Lidiane Silveira e Oliveira. Ambas as entidades fizeram contribuições de suma importância para o diagnóstico, planejamento e dimensionamento das ações para o novo quadriênio.

Eixo 1 – Educação

1. Projeto “Escola que Cuida” — Apoio à Permanência Escolar, Acompanhamento de alunos em risco de evasão, com apoio de lideranças religiosas e comunitárias.

2. Formação de Jovens Lideranças Comunitárias, Cursos livres em parceria com a Prefeitura: oratória, liderança, política, projetos sociais.

3. Campanha de Valorização da Leitura e Alfabetização Comunitária, Oficinas de alfabetização de adultos com voluntários e apoio técnico da Secretaria de Educação.

4. Educação Ambiental com Base na Encíclica Laudado Si’, promover consciência ecológica nas escolas e comunidades, unindo fé e cuidado com a criação.

5. Projeto de Leitura ao Ar Livre, Criação de espaços em praças, jardins e adros de igrejas equipados com bancos, sombra e pequenas estruturas para leitura pública.

6. Implantação de Bibliotecas Comunitárias, democratizar o acesso ao livro e fomentar o hábito da leitura nas comunidades, inclusive em zonas rurais.

7. Construção de uma Escola Modelo, Planejamento e construção de uma escola pública de referência, com estrutura inclusiva, currículo integral e ambiente inovador.

8. Educação Inclusiva como Prioridade, garantir formação continuada de professores, infraestrutura adaptada, materiais acessíveis e apoio psicopedagógico nas escolas municipais.

9. Pacto Educativo Global em Âmbito Municipal, adotar os princípios do Pacto Educativo Global (solidariedade, justiça, paz, ecologia, diálogo inter-religioso) como diretrizes de projetos pedagógicos municipais.

Eixo 2 - Saúde Pública

1. Promover ações preventivas desaúdejunto à comunidade, com apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Facilitar o acesso da população a atendimentos básicos, por meio de campanhas e ações itinerantes realizadas em espaços paroquiais ou capelas.

3. Fortalecer a rede de cuidado com idosos, gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas, a partir da escuta e do acompanhamento comunitário.

4. Realização de feiras de saúde nos salões paroquiais ou adros das Igrejas, com aferição de pressão, teste de glicemia, vacinação, orientação nutricional e física, com apoio das equipes da ESF (Estratégia Saúde da Família).

5. Campanhas conjuntas de prevenção ao suicídio, combate à dengue, higiene e saúde da mulher.

6. Saúde no Campo – Zona Rural Objetivo: Levar serviços de saúde para sítios, comunidades distantes.

7. observa-se a necessidade urgente de aprimorar os sistemas de transporte e atendimento emergencial, especialmente diante de situações que envolvem acidentes, urgências médicas ou ocorrências em áreas de difícil acesso.

8. Melhoria nos veículos e no tempo de deslocamento, é fundamental a presença de profissionais capacitados e devidamente distribuídos por áreas específicas.

9. A revisão e otimização da frota de ambulâncias e veículos de apoio, com manutenção periódica e disponibilidade permanente.

Eixo 5 - Meio Ambiente e Turismo

1. Implantação de Coleta Seletiva e Coletores para Recicláveis, distribuir coletores seletivos (orgânico, reciclável, vidro, metal e papel) em pontos estratégicos da cidade, como praças, escolas e vias públicas.

2. Ampliação da Coleta de Lixo na Zona Rural, implantar rotas regulares de coleta de lixo nas comunidades rurais e povoados, com horários fixos e comunicação clara com a população.

3. Organização da Limpeza de Ruas e Praças, manter um cronograma de varrição, recolhimento de resíduos, capinação e conservação dos espaços públicos e vias principais da cidade.

4. Limpeza Periódica da Cidade Baixa, instituir um programa fixo e contínuo de limpeza e manutenção da chamada “cidade baixa” e áreas mais afetadas por acúmulo de lixo ou entulho

5. Saneamento Básico e Drenagem Urbana, ampliar e manter os sistemas de esgoto, drenagem pluvial e abastecimento de água potável em todos os bairros e comunidades. 6. Fiscalização de Queimadas Urbanas e Rurais, implementar um plano de fiscalização e educação ambiental para coibir queimadas ilegais, especialmente em terrenos baldios e áreas agrícolas.

7. Iniciativas de Plantio Comunitário, organizar mutirões de plantio de árvores e plantas nativas em praças, escolas e terrenos públicos, com envolvimento da comunidade.

8. Manutenção de Canteiros e Jardins Públicos, criar equipes responsáveis pela manutenção periódica dos canteiros centrais, rotatórias, entradas da cidade e jardins públicos.

9. Mutirões mensais de limpeza em bairros, escolas, praças e margens de rios.

Eixo 7 - Infraestrutura

1. Revitalização da Cidade Baixa com Base no Perfil Histórico, elaborar e executar um plano de revitalização urbanística, arquitetônica e paisagística da cidade baixa, preservando o traçado, as fachadas e os elementos culturais da época.

2. Criação e Implementação de Leis de Proteção e Manutenção da Cidade Baixa, desenvolver legislação específica para a preservação de imóveis, praças, igrejas e ruas históricas da cidade baixa

3. Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre, equipar praças e espaços comunitários com brinquedos seguros e estruturas de atividade física.

4. Iluminação Artística de Monumentos e Igrejas, valorizar o patrimônio arquitetônico com iluminação especial em datas comemorativas.

5. Acessibilidade Urbana Ampla, adequar prédios públicos, escolas, postos de saúde e praças com rampas, corrimões, banheiros acessíveis e piso tátil.

6. Modernização do Mercado Municipal da cidade Baixa.

7. Criação de um Plano Diretor de Mobilidade Urbana, organizar e planejar o trânsito da cidade com foco em pedestres, ciclistas, transporte público e acessibilidade.

8. Capacitação e Emprego Local em Restauro e Preservação, Ação: Desenvolver cursos técnicos em parceria com instituições para capacitar jovens.

Eixo 8 - Administração e Planejamento

● **DIREITOS TRABALHISTAS:** PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES QUE AINDA NÃO TEM;

● **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL:** PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO PARA OS TRABALHADORES, DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS (ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ACOLHIMENTO ADEQUADO E NOÇÕES DE SERVIÇO EM CADA ATRIBUIÇÃO); CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO ADMINISTRATIVO ESCOLAR E PREFEITURA (COMO LIDAR COM A BUROCRACIA, ORGANIZAR OFÍCIOS, REGRAS E NORMAS PARA ORGANIZAR E/OU INCINERAR DOCUMENTOS E PAPELADA ANTIGA);

● **MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO:** PROPORCIONAR AOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO UM TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA GARANTIR QUE SUAS DEMANDAS NO ÂMBITO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES SEJAM DESENVOLVIDAS, ALCANÇANDO ÁREAS DESCOBERTAS E MAIS DISTANTES.

● **SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL:** AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA A CATEGORIA DOS GARIS.

● **MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO:** INVESTIMENTOS EM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR (MAIS DE DOIS SERVIDORES POR PLANTÃO, JÁ QUE SÃO DOIS PRÉDIOS GRANDES), EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA NO TRABALHO.

4.3. Oficinas temáticas

As oficinas buscaram transmitir conhecimento técnico através de uma metodologia integrada, aliando teoria e prática no planejamento governamental. Os resultados desse trabalho, desenvolvido pelas equipes técnicas, somados às valorosas contribuições das comunidades, entidades e da população em geral, geraram diagnósticos que fundamentaram a criação dos programas temáticos apresentados nas próximas páginas.

5. PROGRAMAS TEMÁTICOS

Os programas temáticos, organizados por áreas programáticas específicas, constituem o instrumento por meio do qual se materializam os objetivos estratégicos mais amplos das políticas públicas municipais, sendo este o tópico que será desenvolvido a seguir com a apresentação detalhada de cada iniciativa planejada para o quadriênio.

5.1. Saúde Pública

A Secretaria Municipal de Saúde assume o compromisso fundamental de garantir à população o acesso integral à saúde, desde a atenção básica até o apoio na articulação de serviços de média e alta complexidade. Cumprindo seu papel no Sistema Único de Saúde (SUS), a pasta é responsável por todo o ciclo de gestão das políticas públicas de saúde, do planejamento à avaliação das ações, exigindo permanente dedicação para dimensionar recursos, manter e ampliar a rede de serviços, assegurando assim a oferta gratuita, universal e de qualidade que a população merece.

Durante a oficina de elaboração do PPA, o grupo técnico de trabalho promoveu debates abrangentes sobre temas estratégicos para o planejamento municipal, com o objetivo de alinhar as propostas técnicas às reais necessidades da população e às diretrizes de gestão pública.

● Atual situação dos aparelhos de saúde pública;

● Condições da infraestrutura das unidades de saúde do município;

● Reflexos da Pandemia do COVID-19 e projeção para os anos seguintes;

● Verificação das entregas das demandas previstas no PPA anterior e principais cobranças da população;

● Pedidos de implantação de pontos de atendimento médico na zona rural e transporte para as comunidades;

● Questões relativas a fronteiras do município:

o População reclama sobre casos de direcionamento para outros municípios;

o Necessidade de verificação destes atendimentos, registro no sistema e retorno do recurso;

● Necessidade de revisão do uso dos sistemas e realização de rotinas de backup;

● Necessidade de revisão nos cadastros das famílias e implantação de prontuários individuais;

● Revisão da cobertura médica especializada;

● Monitoramento e dimensionamento do uso de consórcios municipais de saúde; e

● Análise de condições de funcionamento, de abastecimento e necessidade de ampliação/ajustes de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) do município.

A infraestrutura de saúde do município demonstra capacidade de atendimento satisfatória à população, embora requeira ajustes estratégicos como a manutenção e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), incluindo a realocação de algumas unidades para regiões de maior necessidade, visando melhorar a cobertura especialmente nas áreas rurais e comunidades isoladas. Considerando esses desafios operacionais - que englobam desde a gestão cotidiana até o abastecimento e custeio dos serviços - a Secretaria Municipal de Saúde estruturou um conjunto de programas e ações orçamentárias específicas para o próximo quadriênio, que serão detalhadas a seguir, assegurando a otimização contínua do sistema público de saúde.

PROGRAMAS DA SAÚDE

0092 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

1022 - Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde

1023 - Construção/Aquisição de Academia Pública

1024 - Aquisição de Veículo eou ambulância

1025 - Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde

0096 - SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

2085 - Saúde na Escola (PSE)

0097 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2051 - Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde

0069 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE E TRANSPARENTE NA SAÚDE

2049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

2084 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

2088 - Avalia-sus municipal

0070 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2047 - Apoio ao Programa Mais Médicos

2050 - Manutenção do Programa PSF

2052 - Programa Agente Comunitário de Saúde

2053 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

2055 - Manutenção do Programa Farmácia Básica

2056 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

2057 - Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas

2086 - Manutenção do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão

2087 - Manutenção do Serviço de Academia da Saúde

0071 - SAÚDE DA PESSOA IDOSA

2079 - Programa integrada de atendimento ao idoso Felipense

0072 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.

2054 - Participação em consorcio público intermunicipal

2094 - Assistencia a População com Serviços de Saude Publica

0085 - ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

2089 - Programa TEAcolher

5.2. Secretaria de Educação

O PPA 2022-2025 estabelece como prioridade a transformação da educação municipal em um modelo de gestão inovador e eficiente, capaz de responder prontamente às necessidades pedagógicas e administrativas, assegurando um atendimento de excelência para estudantes, educadores e gestores escolares, com foco na qualidade do ensino e na modernização dos processos educacionais.

O ensino fundamental é a fase mais importante na vida das crianças, quando elas aprendem não só as matérias da escola, mas também valores que vão formar quem elas serão no futuro. Esses alunos de hoje serão os profissionais e cidadãos de amanhã, aqueles que vão ajudar nossa cidade a crescer e se desenvolver. Por isso, é essencial oferecer escolas de qualidade, com boa estrutura e professores bem preparados, dando a todas as crianças as mesmas oportunidades de aprender e se desenvolver.

O município de Felipe Guerra/RN possui uma rede de nove escolas, sendo três localizadas na área urbana e seis na zona rural, atendendo um total de 973 alunos - 745 na cidade e 228 no campo. A educação municipal se destaca pela qualidade, com um IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) que apresenta bons resultados nos anos iniciais do ensino fundamental.

Embora os investimentos em infraestrutura, tecnologia, frota escolar e capacitação de professores sejam fundamentais, os desafios para transformar as escolas em ambientes verdadeiramente inspiradores vão além. É preciso criar espaços que cativem o interesse dos alunos, combatam a evasão escolar e ofereçam não apenas o conhecimento tradicional, mas também as competências digitais e inovadoras necessárias para formar os profissionais do futuro. Essa missão exige uma abordagem integrada, que una recursos materiais, metodologias pedagógicas modernas e um olhar atento às necessidades específicas de cada estudante.

Para responder a esses desafios, a Secretaria de Educação, com apoio de consultores especializados, realizou um diagnóstico completo da rede municipal, identificando as necessidades reais que guiarão as melhorias na educação de Felipe Guerra.

O processo identificou desafios como infraestrutura escolar defasada, necessidade de formação continuada de professores, acesso à tecnologia educacional e articulação com as demandas socioeconômicas da região - pontos que guiarão nossas prioridades.

● Necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura das escolas e da secretaria;

● Necessidade de uma maior especialização dos professores para atendimento de demandas específicas;

● Necessidade de aquisição de novos equipamentos para uso dos professores e alunos;

● Dificuldades em capacitar, de forma continuada, a equipe técnica;

● Necessidade de frota de veículos para a secretaria.

O diagnóstico municipal apontou a urgente necessidade de modernizar a infraestrutura escolar em todas as regiões de Felipe Guerra, com intervenções quevão desde a adequação dos espaços existentes até a construção de novos ambientes educacionais. As ações prioritárias incluem a universalização da acessibilidade, a criação de salas de apoio pedagógico, a implantação de laboratórios equipados e a reestruturação da sede administrativa da Secretaria de Educação - medidas essenciais para transformar as unidades escolares em ambientes adequados às atuais demandas pedagógicas, tanto na zona urbana quanto rural.

O plano de melhorias também prevê a instalação de equipamentos de climatização e recursos de informática, a manutenção periódica do mobiliário escolar e a aquisição de veículos específicos para atender às demandas das comunidades rurais. Essas ações complementares visam garantir condições adequadas de trabalho para os profissionais da educação e de aprendizagem para todos os alunos, promovendo equidade no acesso à educação de qualidade em todo o território municipal.

Na dimensão pedagógica, o plano prevê investimentos prioritários na formação continuada dos professores, combinando capacitação técnica com estratégias de valorização profissional.

Paralelamente, busca-se enriquecer a grade curricular com aulas de informática, idiomas e educação musical, além de ampliar as atividades esportivas e ofertar cursos profissionalizantes para jovens. Essas iniciativas serão complementadas por programas de reforço escolar, criando um ecossistema educacional completo que atenda desde as necessidades básicas de aprendizagem até o desenvolvimento de habilidades técnicas e socioemocionais.

Para complementar as iniciativas pedagógicas, o plano inclui um programa de incentivos estratégicos, com oferta de bolsas de estudo em universidades privadas e sistemas de premiação por desempenho acadêmico - medidas que visam tanto ampliar as oportunidades para os estudantes quanto estimular sua permanência e engajamento na rede municipal. A partir de um diagnóstico detalhado da realidade educacional do município, alinhado às diretrizes do Plano de Governo e às demandas prioritárias apontadas pela população durante a consulta popular, foi construído um plano estratégico quadrienal para o Eixo "Educação: Base para o Desenvolvimento Social". Esta proposta integradora se materializa em programas específicos desenhados para transformar desafios em oportunidades de crescimento educacional, conforme será detalhado a seguir:

PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

0050 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

2017 - Aquisição de Merenda Escolar

0051 - TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO SEGURO E ACESSÍVEL

2019 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico

2022 - Manutenção dos Transportes Universitários e outros

0052 - ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (recomposição de aprendizagem pós pandemia)

2014 - Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)

0086 - EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE

1001 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar/outros

1002 - Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte

zona urbana e rural

1003 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino

infantil/fundamental

1032 - Aquisição de Imóvel

0049 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

2012 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação

2018 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola

2041 - Apoio e incentivo a eventos e ações culturais

2042 - Manutenção da Banda de Musica

0053 - GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2015 - Manutenção do FUNDEB 70%

2016 - Manutenção do FUNDEB 30%

2023 - Manutenção do Ensino Infantil 30%

2024 - Manutenção do Ensino Infantil 70%

0054 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE QUALIDADE

2093 - Educação em Tempo Integral Felipense - Fundamental (ProETIF)

0055 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – APRENDER PARA TRANSFORMAR.

2025 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

5.3. Esporte, Cultura e Lazer

Promover qualidade de vida é essencial para a saúde da população. Para isso, o município ampliará a oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer, incentivando hábitos saudáveis e prevenção de doenças, com ações concretas que beneficiem toda a comunidade.

Felipe Guerra possui cinco campos de várzea (localizados em Santana, Mulungu, Tabuleiro, Arapuá e Passagem Funda) que demandam melhorias para ampliar a oferta de atividades esportivas à população. A infraestrutura esportiva municipal conta ainda com o Ginásio Genilson Almeida (ativo para modalidades como futsal e vôlei) e o Estádio Cândido Pascoal (atualmente inoperante por necessitar de reparos), compondo um conjunto de equipamentos que, requalificados, podem potencializar significativamente as políticas públicas de esporte e lazer no município.

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, em parceria com uma consultoria especializada, realizou um diagnóstico completo para mapear as necessidades prioritárias nas áreas esportivas, culturais e de lazer do município.

A partir da análise da situação do município, complementada por capacitações técnicas e reuniões temáticas realizadas, identificamos diversos aspectos que requerem melhorias tanto no âmbito interno da gestão quanto nas condições externas de infraestrutura e oferta de serviços, incluindo:

● Necessidade de manutenção, melhoria e ampliação da infraestrutura do Ginásio de Esporte Municipal Genilson Almeida;

● Ampliação da oferta de modalidade de esportes disponibilizados para os filipenses;

● Necessidade de aquisição de material esportivo;

● Necessidade de aquisição de veículos;

● Necessidade de incentivo aos profissionais da área desportiva e cultural

● Necessidade de conclusão da Quadra de Esportes do Sitio Tabuleiro

O diagnóstico apontou a necessidade de reformar as estruturas existentes e construir novos equipamentos para ampliar os serviços esportivos e culturais no município.

Com base no diagnóstico das atividades municipais, alinhado às diretrizes do Plano de Governo e às demandas priorizadas pela população na consulta popular, foi formulado um plano estratégico quadrienal, organizado em programas específicos que serão detalhados a seguir:

PROGRAMAS DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

0065 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO.

1018 - Construção de Praças de Eventos

1019 - Aquisição de Equipamento e Material

1021 - Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte

Zona Urbana e Rural

0090 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

2040 - Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer

5.4. Infraestrutura e Obras Públicas

A atuação planejada do Poder Público municipal assegura a aplicação estratégica de recursos, otimizando investimentos para promover qualidade de vida à população. O planejamento de Felipe Guerra/RN está comprometido com o desenvolvimento integral do território - potencializando vocações locais, preservando áreas naturais e harmonizando progresso socioeconômico com sustentabilidade ambiental, garantindo assim um crescimento equilibrado e inclusivo para todos os cidadãos.

O diagnóstico realizado apontou demandas prioritárias de infraestrutura em toda a extensão territorial do município, tanto na zona urbana quanto rural. As necessidades identificadas abrangem desde a reforma e ampliação de prédios públicos de uso coletivo até a construção de novas sedes administrativas, visando adequar os espaços físicos às necessidades atuais da população e melhorar a qualidade dos serviços públicos ofertados.

A partir de um diagnóstico detalhado da infraestruturamunicipal, alinhado às diretrizes do Plano de Governo e às demandas prioritárias levantadas durante a consulta popular e visitas comunitárias, foi desenvolvido um plano estratégico quadrienal com programas específicos que serão apresentados a seguir, garantindo assim intervenções coordenadas e eficientes em todo o território de Felipe Guerra.

PROGRAMAS DA INFRAESTRUTURA

0057 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS

1004 - Aquisição de Terreno(s) diversos

1005 - Construção, Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos

1006 - Ampliação e manutenção da Rede Elétrica/iluminação publica

1007 - Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada

1008 - Construção, Ampliação e Reformas dos Cemiterio Zona Urbana/rural

1009 - Construção e Reforma de Praças Publicas

1011 - Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural

1012 - Const. Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais

1013 - Implementação do saneamento Básico/Gestão integrada de Resíduos Sólidos e Infra Estruturas Afins

1029 - Construção e reforma de quadra e campos de esportes

1034 - Aquisição de veículo.

0056 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2027 - Manutenção das Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural

0058 - GESTÃO EFICIENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

2028 - Recuperação e Adequação da área degradada do aterro controlado (lixão)

0082 - CIDADE EM MOVIMENTO

2097 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

0087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

OBRAS PÚBLICAS

2026 - Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas

5.5. Administração, Tributação e Finanças públicas

As Secretarias de Administração, Finanças e Tributação exercem funções estratégicas no âmbito municipal, abrangendo desde o planejamento e execução orçamentária-financeira de toda a administração direta até a fiscalização tributária e arrecadação de receitas. Suas competências incluem ainda o suporte operacional às demais secretarias nas áreas de recursos humanos, TI, manutenção e suprimentos, além da gestão integrada de processos licitatórios, contratos administrativos, patrimônio público e almoxarifado. Completa esse escopo a responsabilidade pelas diretrizes orçamentárias, elaboração do orçamento anual, contabilização de receitas e despesas, combate à sonegação fiscal e administração da dívida ativa, formando assim o núcleo gestor das finanças públicas municipais.

Durante a elaboração do PPA, essas secretarias desempenharam papel crucial ao analisar a saúde financeira municipal, avaliando a capacidade de investimento, os custos da máquina pública e as projeções de receitas. Esse trabalho técnico permitiu um planejamento orçamentário realista e um dimensionamento preciso das metas para o quadriênio, garantindo que as diretrizes do plano estejam alinhadas com a sustentabilidade fiscal do município.

Apesar do cenário econômico desafiador que afeta a maioria dos municípios brasileiros, Felipe Guerra apresenta uma situação fiscal relativamente equilibrada, com o FPM representando 40 a 50% da receita total, complementado por transferências federais, ICMS, royalties, ISS, IPTU e ITBI. Essa diversificação de fontes proporciona ao município maior autonomia financeira em comparação com outras localidades da região, criando condições para implementar políticas de incentivo econômico e fomento que podem ampliar ainda mais a base de arrecadação nos próximos anos.

Ao assumir a gestão municipal, a administração encontrou desafios financeiros significativos, incluindo atrasos salariais, inadimplência tributária (especialmente em IPTU), elevado volume de restos a pagar e escassez de recursos próprios. Diante deste cenário, a equipe técnica, sob liderança direta do Prefeito, implementou desde os primeiros meses medidas emergenciais para normalizar o pagamento em dia dos salários, estruturar um plano para quitar os atrasados, reorganizar a dívida e negociar despesas de custeio com fornecedores - ações que garantiram a manutenção essencial dos serviços públicos enquanto se iniciava o saneamento das contas municipais.

A equipe técnica deu continuidade ao trabalho de planejamento e priorização de ações, consolidando durante as oficinas um diagnóstico detalhado que identificou as melhores oportunidades de alocação dos recursos públicos. Como resultado deste processo colaborativo, foram definidas ações prioritárias e propostas inovadoras para implementação no próximo quadriênio, incluindo:

● Modernização dos processos administrativos (via processo eletrônico);

● Aquisição e manutenção de equipamentos;

● Contratação e capacitação de servidores públicos, em observância à LRF;

● Monitoramento e controle das despesas de custeio;

● Monitoramento da alimentação da produção hospitalar e retorno via SUS;

● Busca de parcerias com agências de fomento e de apoio ao desenvolvimento;

● Apoio no planejamento de ações de exploração dos potenciais turísticos do município;

● Decreto para retirada de multa e parcelamento de dívida;

● Realização de campanhas e combate à inadimplência de tributos;

● Apoiar e atuar na liberação para aumento da produção dos campos de petróleo;

● Elaborar e articular parcerias para o desenvolvimento, geração de emprego e renda; e

● Realização de campanhas de incentivo ao consumo interno.

Considerando a análise abrangente das diversas áreas da gestão municipal e a elaboração de um sólido plano de contingência, as secretarias competentes estruturaram os seguintes programas e ações orçamentárias estratégicas para o quadriênio:

PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

0020 - Reserva de Contingência

9001 - Reserva de contingencia fundo de Previdência

9002 - Reserva de Contingencia

0040 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA.

2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito

0041 - CIDADE SEGURA – FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

2090 - Ações da Defesa Civil Municipal

0042 - FORTALECIMENTO DA REPRESENTATIVIDADE E COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL.

2003 - Contribuição a Associação e Federação de Município

0043 - FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

2001 - Manutenção das Atividades da Câmara

0044 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

2004 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos

0045 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS, RPVS E CONSIGNAÇÕES JUDICIAIS

2005 - Consignação a Justiçado Trabalho, TJ e outros

0046 - EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL.

2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

0047 - GESTÃO RESPONSÁVEL DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

2007 - Parcelamento Junto ao INSS

2008 - Parcelamento Junto ao FGTS

2009 - Parcelamento Junto a Cosern e Caern

2010 - Parcelamento junto ao FGPREV

0048 - GESTÃO EFICIENTE DO PASEP – CONTROLE, RECOLHIMENTO E COMPENSAÇÃO.

2011 - Contribuição para a Formação do PASEP

0066 - FORTALECIMENTO E ATUAÇÃO JURÍDICA INSTITUCIONAL

2044 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

0067 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

2045 - Manutenção da Controladoria Geral do Município

0068 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO CONTÁBIL PÚBLICA MUNICIPAL

2046 - Manutenção da Contadoria Geral do Município

0076 - GESTÃO DE ENCERRAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO EM

PROCESSO DE EXTINÇÃO

2071 - Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal

2072 - Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista

0077 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICIENTE E AUMENTO DA RECEITA PRÓPRIA

2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação

0081 - PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

2096 - Manutenção da Secretaria de Governo

0083 - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E OUVIDORIA

2098 - Manutenção da Ouvidoria Geral do Município

5.6. Agricultura e Meio Ambiente

Cabe à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente colocar em prática as diretrizes relacionadas ao avanço equilibrado da agricultura e à proteção dos recursos naturais da região. Suas funções incluem incentivar o desenvolvimento do setor rural, garantir o abastecimento de água e oferecer suporte às demandas dos produtores.

A execução das capacitações, oficinas técnicas e a atualização do Plano de Governo, aliadas à expertise da equipe municipal e à participação da população, consolidaram a definição das prioridades a serem abordadas por esta secretaria, tais como:

● Fornecimento de água de boa qualidade para as famílias das comunidades rurais;

● Garantia de abastecimento de água para todo o território municipal;

● Suporte para melhoria da produção e comercialização de produtos agrícolas;

● Conscientização da preservação do meio ambiente e todos os seus recursos naturais;

● Ações preventivas e de suporte no combate a incêndios florestais nos períodos de seca;

● Também preparação para suporte às famílias vítimas de enchentes;

● Dentre outras não menos importantes.

Com base nestes pontos, as prioridades se voltam para a elaboração de programas de:

● Corte de terra e apoio à agricultura familiar;

● Perfuração de poços e manutenção dos reservatórios;

● Incentivo à psicultura e apicultura;

● Realização de cursos de qualificação;

● Estruturação das instalações físicas, aquisição e manutenção de equipamentos.

Diante disso, assegurando os recursos necessários para a manutenção e operacionalização da estrutura de serviços existente, bem como o trabalho dos técnicos do município, esta secretaria estruturou as seguintes iniciativas e programas com seus respectivos orçamentos:

PROGRAMAS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0062 - MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL – PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

1026 - Programa de Educação Ambiental

0088 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA NA ZONA RURAL

1014 - Construção de Adutora na Zona Rural

1015 - Perfuração Instalação, Manutenção de Poços e Reservatórios de água

1016 - Aquisição de Trator

0091 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO ANIMAL E SEGURANÇA

ALIMENTAR

1035 - Construção de Matadouro Público Municipal

0059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E APOIO TÉCNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E

MEIO AMBIENTE

2029 - Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

0060 - ÁGUA NO CAMPO – SEGURANÇA HÍDRICA PARA A ZONA RURAL

2030 - Manutenção do Abastecimento de Agua nas Comunidades Rurais

0061 - TERRA PRONTA – APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

2031 - Apoio ao Programa da Agricultura Familiar

5.7. Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos

A Secretaria tem como objetivo formular e implementar políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor turístico, englobando a conservação do acervo histórico-cultural, a proteção do meio ambiente e o turismo como instrumento de inclusão social.

O crescimento econômico local está diretamente vinculado ao fomento das atividades turísticas. Nesse sentido, a administração municipal vem trabalhando ativamente no estímulo a iniciativas, eventos e projetos com relevância econômica, social, cultural, religiosa e turística, visando o desenvolvimento integrado da região.

A gestão municipal tem implementado estratégias voltadas à atração de investimentos, incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento da economia local, com o objetivo de impulsionar o progresso socioeconômico do município.

Felipe Guerra se destaca por seu excepcional patrimônio natural, abrigando a maior concentração proporcional de cavernas no Rio Grande do Norte. Essa singular riqueza espeleológica, no entanto, ainda não foi plenamente potencializada em termos de desenvolvimento turístico sustentável. O município possui um expressivo inventário de cavidades naturais mapeadas que demandam exploração responsável e ações efetivas de conservação, aliando aproveitamento econômico à preservação ambiental.

Diante dessa perspectiva, no âmbito do desenvolvimento econômico e turístico, a equipe técnica da secretaria constatou que a expansão da economia local, o aumento da renda e a geração de empregos estão diretamente vinculados ao aprimoramento da qualificação profissional e, principalmente, ao potencial turístico da região – especialmente quando aliado à utilização responsável de seus atrativos naturais.

Com base nesse diagnóstico, tem-se os seguintes programas:

PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

0089 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E REVITALIZAÇÃO De CASARÕES HISTÓRICO

1017 - Desapropriação de Imóvel para Centro Histórico e Cultura

0063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

2034 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos

2036 - Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra

2037 - Programa de Proteção das Cavernas

2038 - Capacita Mais

2039 - Programa de Proteção aos Monumentos Históricos

0064 - CIDADE DE EVENTOS – TRADIÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

2035 - Realização de Eventos Histórico e Culturais

5.8. Secretaria de Assistência Social

Compete à secretaria planejar, gerenciar e colocar em prática ações voltadas à habitação, assistência social e inclusão, assegurando o respeito aos direitos fundamentais e o uso eficiente de recursos públicos para elevar o bem-estar da população.

As atividades de capacitação e os debates temáticos evidenciaram a necessidade de aprimoramentos na estrutura interna, além de desafios externos que exigem intervenção, tais como:

● Necessidade de melhorias nas unidades habitacionais;

● Aumento na oferta das atividades assistenciais;

● Criação de vagas de empregos;

Considerando essas premissas e ampliando a atuação para demais áreas administrativas, incluindo medidas preventivas, as secretarias estruturaram as seguintes iniciativas e respectivas alocações orçamentárias:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0079 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

2074 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direito da Criança o dos Adolescente (CMDCA)

2076 - Apoio a Projetos Financiados pelo FMDCA/Instrumentalização de Convênios/Contratos

2099 - Implantação e fortalecimento do NUCA (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes) nas políticas públicas.

0093 - HABITAÇÃO DIGNA E SANEAMENTO PARA TODOS

1028 - Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS Zona Urbana e Rural

0094 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR E DA REDE DE PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCE

2059 - Fortalecimento do Conselho Tutelar

0095 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ

2060 - Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ

0073 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

2058 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

2062 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS

2066 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Ùnico

2067 - Fortalecimento do Controle Social (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)

2068 - Gestão de Benefícios Eventuais

0074 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS

2069 - Desenvolvimento de Ações de Geração de Emprego e Renda

0075 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CUIDADO E DEFESA DE DIREITOS

2081 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

0078 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

2077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso

0080 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA

COM DEFICIÊNCIA.

2092 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXOS

Relatórios do PPA 2026-2029:

Demonstrativo dos Programas Temáticos

Demonstrativo dos Programas de Gestão

Demonstrativo das Agendas Transversais

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação

Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação

Demonstrativo dos Programas Gestão - Por Órgão e Ação …… Demonstrativo dos Programas Temáticos - Por Órgão e Ação ……

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					*Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil*	
Demonstrativo dos Programas Temáticos					***PPA 2026 - 2029***	
Eixo: EIXO 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PROMOÇÃO DA CULTURA.						
Programa: 0050 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.						
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-					
Indicadores do Programa						
Nome	***Unidade de Medida***	***Próxima Apuração***	***Índice Recente***	***Regra de Apuração***	***Meta 2026 - 2029***	
Percentual de crianças de 2-5 anos atendidos com alimentação escolar adequada no ensino Infantil (com recorte por gênero, raça, território e deficiência)	*Percentual*	*2025*		*Último Valor*	*100,00*	
Percentual de crianças de 6-15 anos atendidos com alimentação escolar adequada no ensino Fundamental (com recorte por gênero, raça, território e deficiência)	*Percentual*	*2026*		*Último Valor*	*100,00*	

Valor do Programa

Região	***Fonte de Financiamento***	***Categoria Econômica***	***Metas Anuais***				***Total***
			2026 2027		***2028***	***2029***	
Felipe Guerra	*Municipal*	*Corrente*	*133.372*	*138.707*	*143.950*	*149.391*	*565.420*
	Federal	*Corrente*	*466.576*	*485.239*	*503.580*	*522.617*	*1.978.012*
Total			***599.948***	***623.946***	***647.530***	***672.008***	***2.543.432***

Publico Alvo

População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social

Diretriz

0002 - Fortalecer as políticas públicas educacionais e culturais por meio da melhoria da infraestrutura, formação continuada dos profissionais, incentivo à inovação pedagógica, ampliação do acesso e permanên

Objetivo Geral

0003 - Assegurar a oferta contínua, de qualidade e com valor nutricional adequado da merenda escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino.

Órgão Responsável

05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objetivo Específico

0002 - Garantir a oferta regular e nutricionalmente adequada de alimentação escolar, promovendo a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede municipal de ensino, com foco na qualidade dos alimentos, no atendimento às necessidades nutricionais e no fortalecimento da agricultura familiar local.

Indicadores do Objetivo Específico

Título	***Unidade de Medida***	***Metas Anuais***				***Regra de Apuração***	***Meta Final***
		2026	***2027***	***2028***	***2029***		
Percentual de cardápios elaborados por nutricionista conforme parâmetros nutricionais	*Percentual*	*70,00*	*80,00*	*90,00*	*100,00*	*Último Valor*	*100,00*
Percentual de manipuladores de alimentos capacitados anualmente	*Percentual*	*80,00*	*90,00*	*100,00*	*100,00*	*Último Valor*	*100,00*

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	*Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil*
Demonstrativo dos Programas Temáticos	***PPA 2026 - 2029***

Entrega

0002 - Refeições Escolares Nutricionalmente Adequadas e Socialmente Sustentáveis

Indicadores da Entrega

Título	***Unidade de Medida***	***Metas Anuais***				***Regra de Apuração***	***Meta Final***
		2026	***2027***	***2028***	***2029***		
Percentual de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar	*Percentual*	*30,00*	*33,00*	*35,00*	*37,00*	*Média*	*33,75*

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**
Eixo: EIXO 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PROMOÇÃO DA CULTURA.					
Programa: 0051 - TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO SEGURO E ACESSÍVEL.					
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-				
Indicadores do Programa					
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**
Garantir até 2029 que 100% das crianças e adolescentes da zona Rural seja atendidos pelo transporte escolar em relação à demanda na educação infantil e Fundamental(com recorte por gênero, raça, territ	Percentual	2026	70%	Último Valor	100,00

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	762.598	793.103	823.082	854.195	3.232.978
		Capital	2.090	2.173	2.255	2.341	8.859
	Estadual	Corrente	138.254	143.784	149.219	154.859	586.116
	Federal	Corrente	1.068.458	1.111.196	1.153.201	1.196.790	4.529.645
		Capital	564.300	586.872	609.055	632.078	2.392.305
Total			**2.535.700**	**2.637.128**	**2.736.812**	**2.840.263**	**10.749.903**
Publico Alvo							
População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social							
Diretriz							
0003 - Oferecer transporte com padrões de segurança e regularidade, priorizando áreas rurais e de difícil acesso, com integração das rotas e observância das normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e da							
Objetivo Geral							
0004 - Transporte Escolar e Universitário Seguro e Acessível							
Órgão Responsável							
05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Objetivo Específico							
0003 - Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade do transporte escolar e universitário, com foco na segurança e acessibilidade.							

Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Motoristas Capacitados em Transporte Escolar Seguro	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
Regularidade das Rotas (viagens realizadas x programadas)	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
Entrega							
0003 - Serviço de Transporte Escolar e Universitário Seguro e Acessível							
Indicadores da Entrega							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos						**PPA 2026 - 2029**	
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Alunos Atendidos (com recorte por gênero, raça, território e deficiência)	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Média	100,00
Entrega							
0066 - Serviço de Transporte Escolar e Universitário Seguro e Acessível							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Alunos Atendidos (com recorte por gênero, raça, território e deficiência)	Percentual	90,00	95,00	98,00	100,00	Último Valor	100,00

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PROMOÇÃO DA CULTURA.						
Programa: 0052 - ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.(recomposição de aprendizagem pós pandemia.)						
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-					
Indicadores do Programa						
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**		**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**
Crianças Alfabetizados ao Final do 2º Ano - SAEB/ANA (com recorte por gênero, raça, território e deficiência)	Percentual	2026			Último Valor	90,00
Reduzir o numero de crianças com distorção idade série no ensino fundamental (com recorte por gênero, raça, território e deficiência)	Percentual	2026	28		Último Valor	85,00
Redução da evasão escolar de adolescentes no Ensino Fundamental (com recorte por gênero, raça, território, deficiência, gravidas e quilombola caso exista)	Percentual	2026			Último Valor	90,00

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.575.469	1.638.487	1.700.422	1.764.698	6.679.076
	Federal	Corrente	229.457	238.636	247.656	257.018	972.767
		Capital	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
Total			**1.806.136**	**1.878.381**	**1.949.384**	**2.023.071**	**7.656.972**
Publico Alvo							
População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social							
Diretriz							
0005 - Desenvolver políticas pedagógicas integradas, formação docente continuada, acompanhamento individualizado dos estudantes e monitoramento do desempenho, em conformidade com as metas do Plano Nacional d							
Objetivo Geral							
0006 - Alfabetizar na Idade Certa.							
Órgão Responsável							
05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Objetivo Específico							
0005 - Elevar o percentual de crianças alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, reduzindo desigualdades e garantindo suporte pedagógico efetivo.							

Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Professores do 1º e 2º Ano com Formação Continuada em Alfabetização	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00	Média	92,50

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Percentual de Escolas com Programa de Intervenção Pedagógica Implementado	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00	Último Valor	100,00
Entrega							
0005 - Programa de Alfabetização Plena na Idade Certa							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de Kits Pedagógicos Distribuídos para Alfabetização	Quantidade	70,000	80,000	90,000	100,000	Somatório	340,000
Percentual de Escolas com Ambientes de Leitura (bibliotecas ou salas de leitura)	Percentual	60,00	70,00	90,00	100,00	Média	80,00

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 10 - DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.					
Programa: 0057 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS.					
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-				
Indicadores do Programa					
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**
% de Obras Entregues no Prazo Contratual	Percentual	2026	60	Último Valor	100,00

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	566.020	588.661	610.912	634.004	2.399.597
	Federal	Capital	8.381.457	8.716.715	9.046.207	9.388.154	35.532.533
	Outras	Capital	2.913.427	3.029.964	3.144.497	3.263.359	12.351.247
Total			**11.860.904**	**12.335.340**	**12.801.616**	**13.285.517**	**50.283.377**
Publico Alvo							
População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social.							
Diretriz							
0009 - Adotar práticas de engenharia moderna, gestão eficiente de contratos, planejamento participativo, integração tecnológica e controle social, com foco na entrega de infraestrutura de qualidade dentro do							
Objetivo Geral							
0010 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Órgão Responsável							
06.001 - Secretaria Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura							
Objetivo Específico							

0009 - Elevar a eficiência da execução de obras públicas, reduzindo atrasos, melhorando a qualidade técnica e ampliando a transparência, mediante a adoção de processos tecnológicos de monitoramento, capacitação das equipes técnicas e otimização dos fluxos administrativos.

Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
% de Equipes Técnicas Capacitados em Gestão de Obras Públicas	Percentual	50,00	60,00	65,00	70,00	Último Valor	70,00
Entrega							
0009 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Obras Finalizadas com Qualidade	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00	Último Valor	85,00
Entrega							
0031 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de terrenos adquiridos para fins públicos	Quantidade	0,000	1,000	0,000	1,000	Somatório	2,000
Entrega							
0032 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Obras Finalizadas com Qualidade	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
Entrega							
0033 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de pontos de iluminação pública instalados e/ou recuperados	Quantidade	50,000	60,000	40,000	50,000	Somatório	200,000
Entrega							
0034 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de pontes e passagens molhadas construídas, reformadas ou mantidas.	Quantidade	2,000	2,000	2,000	2,000	Somatório	8,000

Entrega							
0035 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de cemitérios construídos, ampliados ou reformados	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000
Entrega							
0036 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de praças construídas ou reformadas	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000
Entrega							
0038 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quilômetros de vias urbanas/rurais pavimentadas ou recapeadas	Quilometro	5	7	9	10	Somatório	31

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Entrega							
0039 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quilômetros de estradas vicinais recuperadas	Quilometro	12	13	15	16	Somatório	56
Entrega							
0040 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de toneladas de resíduos coletados e destinados ao consorcio.	Tonelada	10,0000	10,0000	10,0000	15,0000	Somatório	45,0000
Entrega							
0041 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de quadras e campos de esportes construídos ou reformados	Quantidade	1,000	2,000	1,000	2,000	Somatório	6,000
Entrega							
0042 - Compra de veiculos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Veículos adquiridos	Quantidade	1,000	0,000	1,000	0,000	Somatório	2,000

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 11 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL.					
Programa: 0062 - MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL – PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.					
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-				
Indicadores do Programa					
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**
Percentual de áreas de preservação permanente (APP) recuperadas (%)	Percentual	2026	0	Último Valor	25,00

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	2.960	3.078	3.194	3.315	12.547
Total			**2.960**	**3.078**	**3.194**	**3.315**	**12.547**
Publico Alvo							
População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social.							
Diretriz							
0013 - Integrar gestão ambiental à agenda de desenvolvimento municipal sustentável. Atuar em conformidade com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) e com os Objetivos do Desenvolvimento Sus							
Objetivo Geral							
0014 - Promover a proteção e conservação dos recursos ambientais do município, assegurando o uso sustentável do solo, a preservação de áreas de interesse ecológico, o manejo adequado de resíduos e a melhoria							
Órgão Responsável							
07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente							
Objetivo Específico							
0013 - Reduzir impactos ambientais e ampliar a preservação dos recursos naturais por meio da recuperação de áreas degradadas, aumento da cobertura arbórea urbana e melhoria no manejo de resíduos sólidos.							

Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de execução orçamentária do programa (%)	Percentual	30,00	40,00	40,00	50,00	Último Valor	50,00
Entrega							
0013 - Município Sustentável: Conservação Ambiental e Qualidade de Vida							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual da população atendida com coleta seletiva (%)	Percentual	10,00	15,00	15,00	20,00	Último Valor	20,00

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: EIXO 13 EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODAS AS IDADES.	

Programa: 0065 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO.					
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-				
Indicadores do Programa					
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**
Taxa de Participação da População em Atividades de Esporte e Lazer (%)	Percentual	2026	0	Último Valor	15,00
Índice de Satisfação dos Usuários com os Espaços Esportivos e de Lazer (0–10)	INDICE	2026	0	Média	7,25

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	19.355	20.129	20.890	21.680	82.054
	Federal	Capital	515.676	536.303	556.575	577.614	2.186.168
Total			**535.031**	**556.432**	**577.465**	**599.294**	**2.268.222**
Publico Alvo							
Diretriz							
0016 - Estimular o esporte e o lazer como políticas públicas de inclusão social e desenvolvimento humano, promovendo ambientes seguros e integradores, integrando ações governamentais e participação comunitár							
Objetivo Geral							
0017 - Promover a inclusão social, a saúde e a qualidade de vida por meio do incentivo à prática de esportes e da ampliação das oportunidades de lazer, fomentando a participação comunitária e o uso adequado							
Órgão Responsável							
09.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							
Objetivo Específico							
0016 - Ampliar o acesso da população a programas de esporte e lazer, com foco na inclusão, saúde e convivência social.							

Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Realizar 3 eventos esportivos anual.	Quantidade	3,000	3,000	3,000	3,000	Somatório	12,000
Entrega							
0048 - Plano Estratégico “Promoção do Esporte e Lazer no Município							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Praças da saúde construidas	Und.	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0049 - Plano Estratégico “Promoção do Esporte e Lazer no Município							
Indicadores da Entrega							

Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Equipamentos e Materiais Adquiridos	Und.	3	4	5	6	Somatório	18
Entrega							
0051 - Plano Estratégico “Promoção do Esporte e Lazer no Município							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Equipamentos Esportivos Construídos, Ampliados ou Reformados	Und.	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 15 - DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA ATIVA.					
Programa: 0079 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-				
Indicadores do Programa					
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**
Número de crianças e adolescentes beneficiados por projetos filiados ao fundo.	Quantidade	2026		Média	125,000
Índice de Participação e Controle Social de Adolescentes no CMDCA e Espaços de Decisão em relação ao número de vagas previstas	Percentual	2026		Último Valor	100,00
Número de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	QUANTIDAD E	2026		Somatório	16

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	181.308	188.560	195.688	203.085	768.641
	Outras	Corrente	36.779	38.250	39.696	41.197	155.922
		Capital	165	172	179	186	702
Total			**218.252**	**226.982**	**235.563**	**244.468**	**925.265**
Publico Alvo							
População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social.							
Diretriz							
0023 - Fortalecer a rede de proteção infantojuvenil, a participação social e o controle social, ampliar o acesso a serviços de qualidade e garantir a aplicação eficiente e transparente dos recursos destinado							
Objetivo Geral							
0024 - Promover e assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, fortalecendo os mecanismos de proteção social, participação cidadã e defesa contra violações, com base no Estatuto da Criança							
Órgão Responsável							
17.001 - Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc							
Objetivo Específico							
0023 - Ampliar e qualificar as ações de proteção, promoção e participação de crianças e adolescentes, fortalecendo a capacidade de resposta às demandas prioritárias identificadas pelos Conselhos de Direitos e órgãos de defesa.							

Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com execução iniciada no mesmo exercício.	Percentual	80,00	90,00	90,00	100,00	Último Valor	100,00

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos						**PPA 2026 - 2029**	
Entrega							
0023 - Plano Estratégico de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de projetos sociais aprovados e financiados pelo FMDCA	Quantidade	1,000	1,000	2,000	2,000	Último Valor	2,000
Número de campanhas de promoção dos direitos da criança e do adolescente realizadas por ano.	Quantidade	2,000	2,000	3,000	3,000	Somatório	10,000
Entrega							
0061 - Plano Estratégico de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de crianças e adolescentes beneficiados pelas ações apoiadas	Quantidade	100,000	120,000	120,000	150,000	Média	122,500
Entrega							
0062 - Plano Estratégico de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de projetos financiados pelo Fundo aprovados pelo CMDCA e executados no exercício.	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000
Número de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	QUANTIDADE	12	12	12	12	Somatório	48
Diretriz							
0039 - Garantir a participação cidadã e o protagonismo de adolescentes, promovendo a equidade de gênero, raça, território e condição socioeconômica, de forma integrada às políticas públicas municipais.							
Objetivo Geral							
0041 - Fortalecer o protagonismo e a participação social dos adolescentes do município por meio do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), promovendo formação cidadã, diversidade, inclusão e inserção no							
Órgão Responsável							
17.001 - Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc							
Objetivo Específico							
0039 - Consolidar o NUCA como espaço de referência de cidadania ativa para adolescentes , assegurando formações regulares, produção de conhecimento e inserção em instâncias de decisão municipal.							
Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de encontros realizados em relação ao planejado	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00	Último Valor	100,00
Entrega							
0060 - Protagonismo Juvenil e Participação Cidadã através do NUCA nas poíticas publicas do Municipio.							
Indicadores da Entrega							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de encontros anuais realizados	Quantidade	12,000	12,000	12,000	12,000	Somatório	48,000
Percentual de propostas do NUCA levadas às instâncias de decisão com participação de Adolescentes.	Percentual	30,00	30,00	40,00	50,00	Último Valor	50,00
Número de mecanismos formais de avaliação participativa realizados com adolescentes e comunidades.	Quantidade	2,000	2,000	2,000	2,000	Somatório	8,000

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PROMOÇÃO DA CULTURA.					
Programa: 0086 - EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE					
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-				
Indicadores do Programa					
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**
Taxa de adequação de infraestrutura escolar	Percentual	2026	0	Último Valor	90,00

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	9.292	9.664	10.029	10.407	39.392
	Federal	Capital	725.947	679.363	591.783	731.694	2.728.787
	Outras	Capital	23.099	24.023	24.931	25.873	97.926
Total			**758.338**	**713.050**	**626.743**	**767.974**	**2.866.105**
Publico Alvo							
População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social							
Diretriz							
0035 - Promover a melhoria da infraestrutura escolar como instrumento de valorização da educação pública, alinhando investimentos à universalização do ensino e à elevação dos indicadores de aprendizagem, em							
Objetivo Geral							
0037 - Garantir o acesso equitativo e a permanência de crianças e adolescentes na rede pública de ensino infantil e fundamental por meio da construção, ampliação e reforma de unidades escolares							
Órgão Responsável							
05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Objetivo Específico							
0035 - Ampliar a capacidade física da rede municipal de ensino infantil e fundamental							

Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de execução orçamentária da ação (%)	Percentual	40,00	50,00	60,00	60,00	Último Valor	60,00
Entrega							

0055 - Infraestrutura escolar ampliada e melhoradas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de unidades escolares reformadas/ampliadas	Und.	1	1	1	1	Somatório	4
Diretriz							
0040 - Promover transporte escolar seguro, acessível e eficiente como instrumento de inclusão e garantia do direito à educação							
Objetivo Geral							
0042 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede municipal de ensino, assegurando transporte escolar seguro, inclusivo e de qualidade.							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos						**PPA 2026 - 2029**	
Órgão Responsável							
05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Objetivo Específico							
0041 - Adquirir veículos escolares adequados às normas de acessibilidade e segurança, para atender à demanda dos estudantes da rede municipal, ampliando a cobertura e reduzindo o tempo de deslocamento dos alunos.							
Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de veículos adquiridos em relação ao previsto no PPA	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Média	100,00
Entrega							
0063 - Veículos escolares adquiridos e disponibilizados para o transporte seguro e acessível de estudantes da rede municipal							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Veículos adquiridos	Quantidade	0,000	1,000	0,000	1,000	Somatório	2,000
Diretriz							
0041 - Expandir e qualificar a infraestrutura esportiva municipal como meio de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento da cidadania							
Objetivo Geral							
0043 - Promover o acesso da população urbana e rural a espaços esportivos de qualidade, incentivando o esporte, o lazer e a convivência comunitária, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualida							
Órgão Responsável							
05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Objetivo Específico							
0042 - Ampliar a rede de infraestrutura esportiva municipal por meio da construção, ampliação e reforma de campos, quadras e ginásios, garantindo acesso equitativo da população, especialmente de crianças, adolescentes e jovens.							
Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de obras concluídas no prazo contratado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
Entrega							
0064 - Espaços esportivos construídos, ampliados e reformados, com infraestrutura adequada, acessibilidade e segurança, disponíveis para uso da comunidade escolar e da população urbana e rural							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de ginásios reformados/ampliados	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000
Diretriz							
0042 - Fortalecer a infraestrutura educacional por meio da aquisição de imóveis que ampliem o acesso, a qualidade e a equidade na rede municipal de ensino							

Objetivo Geral
0044 - Ampliar e qualificar a rede física da educação municipal, garantindo imóveis adequados e acessíveis para a instalação e funcionamento de unidades escolares e administrativas
Órgão Responsável
05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objetivo Específico
0043 - Adquirir imóveis estratégicos para a expansão da rede municipal de educação, assegurando localização adequada,

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos						**PPA 2026 - 2029**	
infraestrutura compatível e condições de acessibilidade.							
Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de unidades administrativas ou pedagógicas instaladas em imóveis adquiridos	Quantidade	1,000	0,000	0,000	0,000	Somatório	1,000
Entrega							
0065 - Imóveis adquiridos e incorporados ao patrimônio municipal							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de unidades administrativas ou pedagógicas instaladas em imóveis adquiridos	Quantidade	1,000	0,000	0,000	0,000	Somatório	1,000

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 11 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL.						
Programa: 0088 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL						
6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO						
Objetivo de Desensolvimento Sustentável						
Metas dos ODS:	6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos					
Indicadores do Programa						
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**	
Cobertura de atendimento com água potável na zona rural referente aos cadastros	Percentual	2026		Último Valor	90,00	

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	6.588	306.852	7.112	7.380	327.932
Total			**6.588**	**306.852**	**7.112**	**7.380**	**327.932**
Publico Alvo							
População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social							
Diretriz							
0028 - Promover o acesso à água de qualidade para consumo humano e uso agrícola.							

Objetivo Geral
0029 - Garantir a segurança hídrica e apoiar a produção agrícola da zona rural por meio da ampliação, modernização e manutenção da infraestrutura de abastecimento de água.
Órgão Responsável
07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente
Objetivo Específico
0028 - Ampliar a infraestrutura de abastecimento de água na zona rural, por meio da perfuração, instalação e manutenção de poços e reservatórios, construção de adutoras e aquisição de equipamentos, garantindo acesso regular à água potável e apoio à produção agrícola.

Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de famílias cadastradas, atendidas	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00	Último Valor	90,00
Entrega							
0043 - Plano de Segurança Hídrica Rural							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Extensão de adutora construída ou reformada na zona rural	Metros	100	100	100	150	Somatório	450
Entrega							
0044 - Plano de Segurança Hídrica Rural							
Indicadores da Entrega							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de poços perfurados, reservatórios instalados ou mantidos	Quantidade	2,000	3,000	4,000	3,000	Somatório	12,000
Entrega							
0045 - Plano de Segurança Hídrica Rural							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de tratores adquiridos	Quantidade	0,000	1,000	0,000	0,000	Somatório	1,000

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 12 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E GESTÃO DE EVENTOS.					
Programa: 0089 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E REVITALIZAÇÃO De CASARÕES HISTÓRICO					
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-				
Indicadores do Programa					
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**

Índice de avanço na revitalização do imóvel	Percentual	2026	0	Último Valor	40,00

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	12.097	12.581	13.057	13.551	51.286
Total			**12.097**	**12.581**	**13.057**	**13.551**	**51.286**

Publico Alvo

População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social

Diretriz

0029 - Garantir a preservação e o uso sustentável do patrimônio histórico e cultural.

Objetivo Geral

0030 - Preservar, valorizar e promover o patrimônio histórico-cultural do município por meio da desapropriação, revitalização e utilização de imóveis de interesse histórico, fomentando atividades culturais,

Órgão Responsável

08.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Objetivo Específico

0029 - Realizar a restauração de imóvel de interesse histórico-cultural no Centro Histórico, assegurando sua preservação, revitalização e utilização para atividades culturais, educativas e turísticas.

Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de elaboração de projeto arquitetônico de restauro concluído.	Percentual	30,00	35,00	40,00	42,00	Último Valor	42,00

Entrega

0028 - Conservação e Uso Público de Imóvel Histórico com Finalidade Cultural e Educativa

Indicadores da Entrega

Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de imóveis de interesse histórico-cultural reformados	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 11 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL.					
Programa: 0091 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO ANIMAL E SEGURANÇA ALIMENTAR					
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-				
Indicadores do Programa					
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**
Percentual de aumento na produção de carne com inspeção oficial	Percentual	2021	0	Último Valor	40,00

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Capital	930.000	0	0	0	930.000
Total			**930.000**	**0**	**0**	**0**	**930.000**

Publico Alvo

População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social

Diretriz

0032 - Fortalecer sistemas agropecuários sustentáveis, com inclusão produtiva, sanidade animal e segurança alimentar, alinhados às metas de desenvolvimento sustentável (ODS) e às diretrizes de controle exter

Objetivo Geral

0033 - Promover o desenvolvimento sustentável da produção animal no município, com foco na valorização da agricultura familiar, ampliação da segurança alimentar e fortalecimento das cadeias produtivas locais

Órgão Responsável

07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente

Objetivo Específico

0032 - Aumentar a capacidade de abate e processamento de produtos de origem animal no município até 2029, com garantia de qualidade sanitária, rastreabilidade e acesso ampliado ao mercado local e regional.

Indicadores do Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de capacitações realizadas sobre boas práticas de manejo e abate	Und.	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0067 - Unidade de Abate com Inspeção Sanitária Implantada

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Matadouro público municipal construído	Quantidade	1,000	0,000	0,000	0,000	Somatório	1,000

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**

Eixo: EIXO 14 - SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL PARA TODOS.

Programa: 0092 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-

Indicadores do Programa

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Índice Recente	Regra de Apuração	Meta 2026 - 2029
Percentual de unidades de saúde com equipamentos básicos completos	Und.	2026	0	Último Valor	80

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Estadual	Capital	36.292	37.744	39.171	40.652	153.859
	Federal	Capital	474.547	493.529	512.184	531.545	2.011.805

Total			**510.839**	**531.273**	**551.355**	**572.197**	**2.165.664**
Publico Alvo							
População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social							
Diretriz							
0030 - Melhora na qualidade e a eficiência da prestação dos serviços de saúde, garantindo o acesso equitativo a equipamentos e transporte.							
Objetivo Geral							
0031 - Aprimorar a estrutura física e operacional da rede municipal de saúde, por meio da aquisição de equipamentos médicos, mobiliário e veículos (inclusive ambulâncias), garantindo maior resolutividade, se							
Órgão Responsável							
13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Objetivo Específico							
0030 - Modernizar a infraestrutura física e logística das unidades de saúde do município até 2029, por meio da aquisição planejada de equipamentos médicos e veículos, promovendo maior efetividade e alcance dos serviços de saúde.							

Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de execução do cronograma de aquisições	Percentual	60,00	70,00	75,00	80,00	Último Valor	80,00
Entrega							
0029 - Unidades de saúde equipadas com materiais modernos e adequados ao atendimento, e frota de veículos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de unidades de saúde beneficiadas com novos equipamentos	Und.	2	2	2	2	Último Valor	2
Entrega							
0053 - Unidades de saúde equipadas com materiais modernos e adequados ao atendimento, e frota de veículos							
Indicadores da Entrega							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de veículos e/ou ambulâncias adquiridos	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000
Diretriz							
0033 - Ampliar e qualificar os espaços públicos de lazer e promoção da saúde, com foco na inclusão social, acessibilidade e prevenção de doenças, especialmente em comunidades com maior vulnerabilidade.							
Objetivo Geral							
0035 - Promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social da população por meio da ampliação da infraestrutura de espaços públicos destinados à prática de atividades físicas acessíveis.							
Órgão Responsável							
13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Objetivo Específico							
0033 - Implantar academias públicas acessíveis e equipadas em diferentes regiões do município, garantindo condições adequadas para a prática de exercícios físicos ao ar livre.							
Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de obras de academias em execução conforme cronograma	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00

Entrega							
0052 - Academias públicas implantadas e em funcionamento							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Praças da saúde construidas	Und.	1	1	1	1	Somatório	4

Diretriz							
0034 - Garantir acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde, em conformidade com os princípios do SUS, assegurando infraestrutura adequada para a promoção, prevenção, tratamento e reabilita							
Objetivo Geral							
0036 - Ampliar e qualificar a infraestrutura física da rede municipal de saúde, por meio da construção, reforma e ampliação de postos, unidades de saúde e imóveis correlatos							
Órgão Responsável							
13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Objetivo Específico							
0034 - Realizar, entre 2026 e 2029, obras e intervenções estruturais em unidades de saúde, priorizando áreas com déficit de cobertura e unidades com infraestrutura inadequada							
Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de execução orçamentária da ação (%)	Percentual	50,00	60,00	65,00	70,00	Último Valor	70,00
Entrega							
0054 - Ao final de 2029, garantir as unidades de saúde previstas no PPA tenham sido construídas/reformadas ou ampliadas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Garantir melhorias nas 2 UBS até 2029	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 15 - DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA ATIVA.					
Programa: 0093 - HABITAÇÃO DIGNA E SANEAMENTO PARA TODOS					
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-				
Indicadores do Programa					
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**
Redução das casas de taipas do município	Und.	2026	10	Somatório	22

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	1.641.050	1.706.692	1.771.205	1.838.157	6.957.104
Total			**1.641.050**	**1.706.692**	**1.771.205**	**1.838.157**	**6.957.104**
Publico Alvo							

População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social
Diretriz
0031 - Redução do déficit habitacional e de saneamento básico.
Objetivo Geral
0032 - Promover o acesso à moradia digna e adequada para famílias em situação de vulnerabilidade social nas zonas urbana e rural do município, por meio da construção de unidades habitacionais, banheiros sani
Órgão Responsável
14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Objetivo Específico							
0031 - Executar, até 2029, a construção de unidades habitacionais e de banheiros sanitários em imóveis existentes em situação precária nas zonas urbana e rural, com critérios de priorização social, visando melhorar a qualidade de vida, a saúde e a segurança das famílias beneficiadas.							
Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de execução do cronograma físico-financeiro do PMHIS	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00	Último Valor	90,00
Entrega							
0030 - Unidades habitacionais e banheiros sanitários construídos nas zonas urbana e rural,							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Entregar até 2029 22 unidades de habitações e banheiros , com priorização para famílias com crianças indígenas, quilombolas ou em extrema pobreza, se houver no território, com avaliação em 2027 e 2028	Und.	4	5	6	7	Somatório	22

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: PROTEÇÃO INTEGRAL E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					
Programa: 0094 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR E DA REDE DE PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCE					
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-				
Indicadores do Programa					
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**
Tempo médio de resposta a casos de violência registrados contra crianças	DIAS	2026		Último Valor	1,000
Atendimento as notificação de violações de direitos de crianças e adolescentes	Quantidade	2026		Somatório	30,000
Percentual de casos atendidos com acompanhamento psicossocial	Percentual	2026		Último Valor	60,00

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	158.004	164.324	170.535	176.981	669.844
	Federal	Corrente	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129

		Capital	5.225	5.434	5.639	5.852	22.150
Total			**164.439**	**171.016**	**177.480**	**184.188**	**697.123**

Publico Alvo

População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social

Diretriz

0036 - Promover ações integradas, preventivas e protetivas, com foco na articulação institucional, qualificação profissional e modernização dos instrumentos de atendimento e monitoramento, visando prevenir e

Objetivo Geral

0038 - Garantir a proteção integral e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, por meio do fortalecimento estrutural, operacional e intersetorial do Conselho Tutelar e da Rede de Proteção

Órgão Responsável

14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Objetivo Específico

0036 - Aprimorar as condições de funcionamento e atendimento do Conselho Tutelar, fortalecendo sua articulação com a Rede de Proteção, garantindo infraestrutura adequada, capacitação permanente, recursos tecnológicos e fluxos padronizados de atendimento, priorizando ações de prevenção, acolhimento e encaminhamento seguro de casos de violência contra crianças e adolescentes.

Indicadores do Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de registros inseridos no SIPIA em até 24h	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00	Último Valor	100,00

Entrega

0056 - Rede de Proteção e Conselho Tutelar Estruturados e Ativos no Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes

Indicadores da Entrega

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos — **PPA 2026 - 2029**

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de atendimentos a casos de violência contra crianças com faixa etária de 0 a 15 anos	Quantidade	4,000	5,000	6,000	6,000	Somatório	21,000
Percentual de notificações de violências contra crianças concluídas pelo Conselho Tutelar	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
percentual de notificações de violência contra crianças concluídas.	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos — **PPA 2026 - 2029**

Eixo: EIXO 15 - DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA ATIVA.

Programa: 0095 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ

Objetivo de Desensolvimento Sustentável -

Indicadores do Programa

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Índice Recente	Regra de Apuração	Meta 2026 - 2029
Percentual de Gestantes acompanhadas que receberam orientações adequadas sobre pré-natal e cuidados neonatais	Percentual	2026		Último Valor	100,00

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	21.646	22.512	23.363	24.246	91.767
	Federal	Corrente	132.266	137.557	142.756	148.152	560.731
Total			**153.912**	**160.069**	**166.119**	**172.398**	**652.498**
Publico Alvo							
População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social							
Diretriz							
0037 - Promover o desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando que gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social recebam acompanhamento contínuo, orien							
Objetivo Geral							
0039 - Garantir o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância por meio de acompanhamento domiciliar, orientação familiar e articulação intersetorial, promovendo práticas de cuidado, estímulo a							
Órgão Responsável							
14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social							

Objetivo Específico							
0037 - Realizar visitas domiciliares periódicas a gestantes e crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade, orientando famílias sobre práticas de cuidado, saúde, nutrição e estímulo ao desenvolvimento, identificando demandas específicas e promovendo encaminhamentos para serviços públicos, de forma articulada entre saúde, educação e assistência social, com vistas à melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil e à redução das desigualdades na primeira infância.							
Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de famílias cadastradas visitadas mensalmente pelo Criança Feliz	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00	Último Valor	100,00
Entrega							
0058 - • Relatórios trimestrais sobre o acompanhamento domiciliar e situação das famílias atendidas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de encaminhamentos realizados para serviços de saúde, assistência e educação	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00	Último Valor	40,00

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas em programas intersetoriais de atenção integral à primeira infância	Quantidade	10,000	20,000	30,000	40,000	Somatório	100,000
Entrega							
0059 - Ações integradas com saúde, assistência social e educação para encaminhamentos e atendimento integral							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de encaminhamentos realizados para serviços de saúde, assistência e educação	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 14 - SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL PARA TODOS.					
Programa: 0096 - SAÚDE NA ESCOLA (PSE)					
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-				
Indicadores do Programa					
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**
% de crianças atendidas avaliados em saúde (triagem visual, auditiva, bucal , nutricional , cobertura vacinal de HPV, poliomielite e tríplice viral, com recorte por sexo e idade)	Percentual	2026		Último Valor	100,00
Vacinação nas escolas contra HPV	Percentual	2026		Último Valor	100,00

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	3.024	3.145	3.264	3.387	12.820
	Federal	Corrente	3.025	3.146	3.265	3.388	12.824
Total			**6.049**	**6.291**	**6.529**	**6.775**	**25.644**
Publico Alvo							
População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social							
Diretriz							
0038 - Integrar políticas públicas de saúde e educação de forma contínua, participativa e monitorada, garantindo cobertura, qualidade e equidade nas ações voltadas ao público escolar.							
Objetivo Geral							
0040 - Promover a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de saúde e educação, visando a melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças e promoção da saúde dos estudantes da red							
Órgão Responsável							
13.001 - Fundo Municipal de Saúde							

Objetivo Específico							
0038 - Ampliar a cobertura e a efetividade das ações do Programa Saúde na Escola, com foco em prevenção, promoção e acompanhamento da saúde dos estudantes, assegurando a participação de 100% das escolas da rede municipal até 2029.							
Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Nº de ações intersetoriais realizadas (saúde + educação e assistência)	QUANTIDADE	3	3	4	4	Somatório	14
Entrega							
0057 - Cobertura integral do Programa Saúde na Escola, com ações de promoção e prevenção de saúde em 100% das escolas municipais até 2029							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**			
Realizar até 2029, 20 campanhas educativas de prevenção de gravidez precoce, saúde mental entre ouros temas envolvendo as secretarias de Educação ,Saúde e Assistência Social	QUANTIDADE	5	5	5	5	Somatório	20

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 14 - SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL PARA TODOS.					
Programa: 0097 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	-				
Indicadores do Programa					
Nome	**Unidade de Medida**	**Próxima Apuração**	**Índice Recente**	**Regra de Apuração**	**Meta 2026 - 2029**
Percentual de Crianças Menores de 1 Ano com Vacinação em Dia	Percentual	2026		Último Valor	100,00
Garantir 6 ou mais consultas de pré-natal por gestante	Percentual	2026		Último Valor	100,00

Valor do Programa

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	176.446	183.504	190.440	197.639	748.029
	Estadual	Corrente	21.945	22.823	23.686	24.581	93.035
	Federal	Corrente	997.106	1.036.990	1.076.188	1.116.868	4.227.152
		Capital	12.097	12.581	13.057	13.550	51.285
Total			**1.207.594**	**1.255.898**	**1.303.371**	**1.352.638**	**5.119.501**

Publico Alvo

População em geral, órgãos de fiscalização: TCE, MP, Controle Interno, Controle Social

Diretriz

0043 - Fortalecer a rede de Atenção Básica como eixo estruturante do sistema municipal de saúde, com equipes multiprofissionais qualificadas, infraestrutura adequada, processos de monitoramento contínuo e pa

Objetivo Geral

0045 - Garantir a universalização e a qualidade da Atenção Básica em Saúde no município, assegurando acesso oportuno, integral e humanizado aos serviços de saúde, com foco na promoção, prevenção e acompanham

Órgão Responsável

13.001 - Fundo Municipal de Saúde

Objetivo Específico

0044 - Ampliar a cobertura e a qualidade das ações de Atenção Básica em Saúde entre 2026 e 2029, por meio da manutenção das equipes de saúde da família, fortalecimento do acompanhamento preventivo e garantia do acesso a consultas, vacinas e atendimentos prioritários.

Indicadores do Objetivo Específico

Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Proporção de equipes de ESF com médicos e enfermeiros completos	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00

Entrega

0068 - População Assistida com Qualidade e Integralidade na Atenção Básica em Saúde com foco em crianças e adolescentes e recortes de gênero, raça/cor, território e deficiência.							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Número de consultas médicas realizadas na Atenção Básica em crianças e adolescentes	Quantidade	100,000	120,000	130,000	140,000	Somatório	490,000
Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
Acompanhamento nutricional de crianças menores de 5 anos	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00	Último Valor	75,00
Cobertura de pré-natal adequado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
Redução na taxa de mortalidade infantil	Percentual	1,00	0,00	0,00	0,00	Último Valor	0,00
Diretriz							
0044 - Fortalecer e expandir a Estratégia de Saúde da Família como modelo prioritário de organização da atenção primária, assegurando equidade no acesso, eficiência no uso dos recursos públicos, integração d							
Objetivo Geral							
0046 - Garantir a melhoria contínua do acesso, da resolutividade e da qualidade dos serviços de atenção primária à saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família e otimizando o uso de recursos públicos							
Órgão Responsável							
13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Objetivo Específico							
0045 - Expandir a cobertura e qualificar a resolutividade da atenção primária no município, assegurando acesso a consultas, acompanhamento de condições crônicas e redução da procura por serviços de urgência evitáveis.							
Indicadores do Objetivo Específico							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de equipes de ESF com médicos e enfermeiros em carga horária completa	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00	Último Valor	100,00
Percentual de usuários com condições crônicas (hipertensão/diabetes) acompanhados regularmente na APS	Percentual	7,00	80,00	90,00	100,00	Último Valor	100,00
Entrega							
0017 - Aprimoramento da Gestão da Atenção Primária em Saúde no Município							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de profissionais capacitados em protocolos de atenção primária	Quantidade	10,000	15,000	20,000	30,000	Somatório	75,000
Quantidade de consultas médicas na atenção primária (ESF) realizadas	Quantidade	100,000	150,000	200,000	250,000	Somatório	700,000
Implantação de prontuário eletrônico integrado na Atenção Primária (% de UBS com sistema ativo)	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00	Último Valor	100,00

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
PPA 2026 - 2029	
Demonstrativo dos Programas de Gestão	
Programa: 0020 – Reserva de Contigência	

Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
99.099 - Reserva de Contingencia	Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	**0**
Total		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal		415.620	432.245	448.584	465.540	1.761.989
Total			**415.620**	**432.245**	**448.584**	**465.540**	**1.761.989**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0040 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.001 - Gabinete do Prefeito	Municipal	656.624	0	682.888	0	708.702	0	735.491	0	**2.783.705**	**0**
	Federal	108.429	8.469	112.766	8.931	117.029	9.268	121.452	9.619	**459.676**	**36.287**
Total		**765.053**	**8.469**	**795.654**	**8.931**	**825.731**	**9.268**	**856.943**	**9.619**	**3.243.381**	**36.287**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	656.624	682.888	708.702	735.491	2.783.705
	Federal	Corrente	108.429	112.766	117.029	121.452	459.676
		Capital	8.469	8.931	9.268	9.619	36.287
Total			**773.522**	**804.585**	**834.999**	**866.562**	**3.279.668**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
PPA 2026 - 2029	
Demonstrativo dos Programas de Gestão	

Programa: 0041 – CIDADE SEGURA – FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.001 - Gabinete do Prefeito	Municipal	1.208	0	1.257	0	1.303	0	1.353	0	**5.121**	**0**
	Federal	2.194	3.291	2.282	3.299	2.368	3.424	2.458	3.553	**9.302**	**13.567**
	Outras	1.097	0	1.141	0	1.184	0	1.229	0	**4.651**	**0**
Total		**4.499**	**3.291**	**4.680**	**3.299**	**4.855**	**3.424**	**5.040**	**3.553**	**19.074**	**13.567**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.208	1.257	1.303	1.353	5.121
	Federal	Corrente	2.194	2.282	2.368	2.458	9.302
		Capital	3.291	3.299	3.424	3.553	13.567
	Outras	Corrente	1.097	1.141	1.184	1.229	4.651
Total			**7.790**	**7.979**	**8.279**	**8.593**	**32.641**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0042 - FORTALECIMENTO DA REPRESENTATIVIDADE E COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.001 - Gabinete do Prefeito	Municipal	36.291	0	37.743	0	39.170	0	40.650	0	**153.854**	**0**
Total		**36.291**	**0**	**37.743**	**0**	**39.170**	**0**	**40.650**	**0**	153.854	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	36.291	37.743	39.170	40.650	153.854
Total			**36.291**	**37.743**	**39.170**	**40.650**	**153.854**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0043 - FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.											
Poder: Legislativo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
01.001 - Câmara Municipal	Municipal	2.353.380	31.350	2.447.515	32.604	2.540.031	33.836	2.636.044	35.115	**9.976.970**	**132.905**
Total		**2.353.380**	**31.350**	**2.447.515**	**32.604**	**2.540.031**	**33.836**	**2.636.044**	**35.115**	**9.976.970**	**132.905**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.353.380	2.447.515	2.540.031	2.636.044	9.976.970
		Capital	31.350	32.604	33.836	35.115	132.905
Total			**2.384.730**	**2.480.119**	**2.573.867**	**2.671.159**	**10.109.875**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0044 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
03.001 - Secretaria Munic.de Administ e Recursos Humanos	Municipal	891.080	3.629	926.723	3.774	961.753	3.917	998.107	4.065	**3.777.663**	**15.385**
	Federal	1.768.336	11.522	1.839.069	11.982	1.908.586	12.435	1.980.731	12.905	**7.496.722**	**48.844**
Total		**2.659.416**	**15.151**	**2.765.792**	**15.756**	**2.870.339**	**16.352**	**2.978.838**	**16.970**	**11.274.385**	**64.229**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	891.080	926.723	961.753	998.107	3.777.663
		Capital	3.629	3.774	3.917	4.065	15.385
	Federal	Corrente	1.768.336	1.839.069	1.908.586	1.980.731	7.496.722
		Capital	11.522	11.982	12.435	12.905	48.844
Total			**2.674.567**	**2.781.548**	**2.886.691**	**2.995.808**	**11.338.614**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0045 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS, RPVS E CONSIGNAÇÕES JUDICIAIS.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
03.001 - Secretaria Munic.de Administ e Recursos Humanos	Federal	0	2.748.349	0	2.858.284	0	2.966.327	0	3.078.454	**0**	**11.651.414**
Total		**0**	**2.748.349**	**0**	**2.858.284**	**0**	**2.966.327**	**0**	**3.078.454**	**0**	**11.651.414**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	2.748.349	2.858.284	2.966.327	3.078.454	11.651.414
Total			**2.748.349**	**2.858.284**	**2.966.327**	**3.078.454**	**11.651.414**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0046 - EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	Municipal	368.129	0	381.308	0	395.720	0	410.679	0	**1.555.836**	**0**
	Federal	49.316	15.150	51.288	15.756	53.227	16.352	55.238	16.970	**209.069**	**64.228**
Total		**417.445**	**15.150**	**432.596**	**15.756**	**448.947**	**16.352**	**465.917**	**16.970**	**1.764.905**	**64.228**

Valor do Programa				
Região	**Fonte de**	**Categoria**	**Metas Anuais**	**Total**

	Financiamento	**Econômica**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	368.129	381.308	395.720	410.679	1.555.836
	Federal	Corrente	49.316	51.288	53.227	55.238	209.069
		Capital	15.150	15.756	16.352	16.970	64.228
Total			**432.595**	**448.352**	**465.299**	**482.887**	**1.829.133**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
PPA 2026 - 2029												
Demonstrativo dos Programas de Gestão												
Programa: 0047 – GESTÃO RESPONSÁVEL DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.												
Poder: Executivo												
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**		
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	Municipal	60.025	500.134	62.425	520.139	64.786	539.800	67.234	560.204	**254.470**	**2.120.277**	
Total		**60.025**	**500.134**	**62.425**	**520.139**	**64.786**	**539.800**	**67.234**	**560.204**	**254.470**	**2.120.277**	

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	60.025	62.425	64.786	67.234	254.470
		Capital	500.134	520.139	539.800	560.204	2.120.277
Total			**560.159**	**582.564**	**604.586**	**627.438**	**2.374.747**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas de Gestão											**PPA 2026 - 2029**	
Programa: 0048 - GESTÃO EFICIENTE DO PASEP – CONTROLE, RECOLHIMENTO E COMPENSAÇÃO.												
Poder: Executivo												
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**		
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	Municipal	309.585	0	323.516	0	335.745	0	348.436	0	**1.317.282**	**0**	
	Estadual	1.045	0	1.087	0	1.128	0	1.171	0	**4.431**	**0**	
	Federal	318.724	0	331.474	0	344.003	0	357.007	0	**1.351.208**	**0**	
Total		**629.354**	**0**	**656.077**	**0**	**680.876**	**0**	**706.614**	**0**	**2.672.921**	**0**	

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	309.585	323.516	335.745	348.436	1.317.282
	Estadual	Corrente	1.045	1.087	1.128	1.171	4.431
	Federal	Corrente	318.724	331.474	344.003	357.007	1.351.208
Total			**629.354**	**656.077**	**680.876**	**706.614**	**2.672.921**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Demonstrativo dos Programas de Gestão								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa: 0049 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.								**PPA 2026 - 2029**			
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Municipal	1.690.259	3.629	1.758.693	3.774	1.825.170	3.917	1.894.162	4.065	**7.168.284**	**15.385**
	Estadual	65.835	0	68.468	0	71.056	0	73.742	0	**279.101**	**0**
	Federal	920.098	106.398	957.181	110.774	993.628	115.074	1.031.451	119.538	**3.902.358**	**451.784**
Total		**2.676.192**	**110.027**	**2.784.342**	**114.548**	**2.889.854**	**118.991**	**2.999.355**	**123.603**	**11.349.743**	**467.169**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.690.259	1.758.693	1.825.170	1.894.162	7.168.284
		Capital	3.629	3.774	3.917	4.065	15.385
	Estadual	Corrente	65.835	68.468	71.056	73.742	279.101
	Federal	Corrente	920.098	957.181	993.628	1.031.451	3.902.358
		Capital	106.398	110.774	115.074	119.538	451.784
Total			**2.786.219**	**2.898.890**	**3.008.845**	**3.122.958**	**11.816.912**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Demonstrativo dos Programas de Gestão								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa: 0053 - GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.								**PPA 2026 - 2029**			
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Municipal	10.365.452	0	10.779.246	0	11.186.703	0	11.609.560	0	**43.940.961**	**0**
	Federal	170.226	42.340	177.037	44.034	183.728	45.699	190.673	47.426	**721.664**	**179.499**
Total		**10.535.678**	**42.340**	**10.956.283**	**44.034**	**11.370.431**	**45.699**	**11.800.233**	**47.426**	**44.662.625**	**179.499**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	10.365.452	10.779.246	11.186.703	11.609.560	43.940.961
	Federal	Corrente	170.226	177.037	183.728	190.673	721.664
		Capital	42.340	44.034	45.699	47.426	179.499
Total			**10.578.018**	**11.000.317**	**11.416.130**	**11.847.659**	**44.842.124**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Demonstrativo dos Programas de Gestão								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa: 0054 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE QUALIDADE.								**PPA 2026 - 2029**			
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Federal	7.000	3.000	7.000	3.000	7.000	3.000	7.000	3.000	**28.000**	**12.000**
Total		**7.000**	**3.000**	**7.000**	**3.000**	**7.000**	**3.000**	**7.000**	**3.000**	**28.000**	**12.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000
		Capital	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Demonstrativo dos Programas de Gestão								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa: 0055 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – APRENDER PARA TRANSFORMAR.								**PPA 2026 - 2029**			
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Federal	8.394	0	8.729	0	9.059	0	9.402	0	**35.584**	**0**
Total		**8.394**	**0**	**8.729**	**0**	**9.059**	**0**	**9.402**	**0**	**35.584**	**0**

Valor do Programa				
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**	**Total**

			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	8.394	8.729	9.059	9.402	35.584
Total			**8.394**	**8.729**	**9.059**	**9.402**	**35.584**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas de Gestão												**PPA 2026 - 2029**	
Programa: 0056 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.													
Poder: Executivo													
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**			
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**		
06.001 - Secreta. Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura	Municipal	4.032	0	4.193	0	4.352	0	4.517	0	**17.094**	**0**		
	Federal	10.121	0	10.526	0	10.924	0	11.337	0	**42.908**	**0**		
Total		**14.153**	**0**	**14.719**	**0**	**15.276**	**0**	**15.854**	**0**	**60.002**	**0**		

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	4.032	4.193	4.352	4.517	17.094
	Federal	Corrente	10.121	10.526	10.924	11.337	42.908
Total			**14.153**	**14.719**	**15.276**	**15.854**	**60.002**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas de Gestão												**PPA 2026 - 2029**	
Programa: 0058 - GESTÃO EFICIENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.													
Poder: Executivo													
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**			
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**		
06.001 - Secreta. Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura	Municipal	575	0	598	0	621	0	644	0	**2.438**	**0**		
	Federal	12.096	0	12.580	0	13.056	0	13.549	0	**51.281**	**0**		
Total		**12.671**	**0**	**13.178**	**0**	**13.677**	**0**	**14.193**	**0**	**53.719**	**0**		

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	575	598	621	644	2.438
	Federal	Corrente	12.096	12.580	13.056	13.549	51.281
Total			**12.671**	**13.178**	**13.677**	**14.193**	**53.719**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas de Gestão										**PPA 2026 - 2029**	
Programa: 0059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E APOIO TÉCNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente	Municipal	528.598	0	549.741	0	570.521	0	592.087	0	**2.240.947**	**0**
	Federal	369.528	58.201	384.310	60.530	398.836	62.817	413.911	65.192	**1.566.585**	**246.740**
Total		**898.126**	**58.201**	**934.051**	**60.530**	**969.357**	**62.817**	**1.005.998**	**65.192**	**3.807.532**	**246.740**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	528.598	549.741	570.521	592.087	2.240.947
	Federal	Corrente	369.528	384.310	398.836	413.911	1.566.585
		Capital	58.201	60.530	62.817	65.192	246.740
Total			**956.327**	**994.581**	**1.032.174**	**1.071.190**	**4.054.272**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas de Gestão										**PPA 2026 - 2029**	
Programa: 0060 - ÁGUA NO CAMPO – SEGURANÇA HÍDRICA PARA A ZONA RURAL.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente	Federal	195.358	0	203.172	0	210.852	0	218.822	0	**828.204**	**0**
Total		**195.358**	**0**	**203.172**	**0**	**210.852**	**0**	**218.822**	**0**	**828.204**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	195.358	203.172	210.852	218.822	828.204
Total			**195.358**	**203.172**	**210.852**	**218.822**	**828.204**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão	**PPA 2026 - 2029**

Programa: 0061 - TERRA PRONTA – APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente	Municipal	7.434	0	7.732	0	8.024	0	8.327	0	**31.517**	**0**
	Federal	197.100	2.419	204.983	2.515	212.732	2.611	220.774	2.709	**835.589**	**10.254**
Total		**204.534**	**2.419**	**212.715**	**2.515**	**220.756**	**2.611**	**229.101**	**2.709**	**867.106**	**10.254**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	7.434	7.732	8.024	8.327	31.517
	Federal	Corrente	197.100	204.983	212.732	220.774	835.589
		Capital	2.419	2.515	2.611	2.709	10.254
Total			**206.953**	**215.230**	**223.367**	**231.810**	**877.360**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas de Gestão												**PPA 2026 - 2029**	
Programa: 0063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.													
Poder: Executivo													
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**			
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**		
08.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	Municipal	195.804	0	203.637	0	211.335	0	219.323	0	**830.099**	**0**		
	Federal	255.125	12.592	265.395	13.096	275.428	13.591	285.840	14.105	**1.081.788**	**53.384**		
Total		**450.929**	**12.592**	**469.032**	**13.096**	**486.763**	**13.591**	**505.163**	**14.105**	**1.911.887**	**53.384**		

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	195.804	203.637	211.335	219.323	830.099
	Federal	Corrente	255.125	265.395	275.428	285.840	1.081.788
		Capital	12.592	13.096	13.591	14.105	53.384
Total			**463.521**	**482.128**	**500.354**	**519.268**	**1.965.271**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0064 - CIDADE DE EVENTOS – TRADIÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL.	

Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
08.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	Municipal	283.660	0	295.006	0	306.157	0	317.730	0	**1.202.553**	**0**
	Federal	1.947.833	0	2.025.681	0	2.102.251	0	2.181.715	0	**8.257.480**	**0**
Total		**2.231.493**	**0**	**2.320.687**	**0**	**2.408.408**	**0**	**2.499.445**	**0**	**9.460.033**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	283.660	295.006	306.157	317.730	1.202.553
	Federal	Corrente	1.947.833	2.025.681	2.102.251	2.181.715	8.257.480
Total			**2.231.493**	**2.320.687**	**2.408.408**	**2.499.445**	**9.460.033**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas de Gestão										**PPA 2026 - 2029**	
Programa: 0066 - FORTALECIMENTO E ATUAÇÃO JURÍDICA INSTITUCIONAL.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
10.001 - Procuradoria Geral do Município	Municipal	274.861	0	285.855	0	296.660	0	307.874	0	**1.165.250**	**0**
	Federal	5.124.129	12.731	5.329.094	13.240	5.530.534	13.740	5.739.588	14.259	**21.723.345**	**53.970**
Total		**5.398.990**	**12.731**	**5.614.949**	**13.240**	**5.827.194**	**13.740**	**6.047.462**	**14.259**	**22.888.595**	**53.970**

Valor do Programa						
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**			**Total**
			2026	**2027 2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	274.861	285.855 296.660	307.874	1.165.250
	Federal	Corrente	5.124.129	5.329.094 5.530.534	5.739.588	21.723.345
		Capital	12.731	13.240 13.740	14.259	53.970
Total			**5.411.721**	**5.628.189 5.840.934**	**6.061.721**	**22.942.565**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas de Gestão										**PPA 2026 - 2029**	
Programa: 0067 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**

11.001 - Controladoria Geral do Município	Municipal	178.170	0	185.297	0	192.301	0	199.570	0	**755.338**	**0**
	Federal	1.208	12.731	1.256	13.240	1.303	13.740	1.352	14.259	**5.119**	**53.970**
Total		**179.378**	**12.731**	**186.553**	**13.240**	**193.604**	**13.740**	**200.922**	**14.259**	**760.457**	**53.970**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**			**Total**	
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	178.170	185.297	192.301	199.570	755.338
	Federal	Corrente	1.208	1.256	1.303	1.352	5.119
		Capital	12.731	13.240	13.740	14.259	53.970
Total			**192.109**	**199.793**	**207.344**	**215.181**	**814.427**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas de Gestão											**PPA 2026 - 2029**	
Programa: 0068 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO CONTÁBIL PÚBLICA MUNICIPAL.												
Poder: Executivo												
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**		
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	
12.001 - Contadoria Geral do Município	Municipal	258.017	0	268.338	0	278.481	0	289.008	0	**1.093.844**	**0**	
	Federal	9.895	12.044	10.291	12.526	10.680	12.999	11.084	13.490	**41.950**	**51.059**	
Total		**267.912**	**12.044**	**278.629**	**12.526**	**289.161**	**12.999**	**300.092**	**13.490**	**1.135.794**	**51.059**	

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**			**Total**	
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	258.017	268.338	278.481	289.008	1.093.844
	Federal	Corrente	9.895	10.291	10.680	11.084	41.950
		Capital	12.044	12.526	12.999	13.490	51.059
Total			**279.956**	**291.155**	**302.160**	**313.582**	**1.186.853**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas de Gestão											**PPA 2026 - 2029**	
Programa: 0069 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE E TRANSPARENTE NA SAÚDE.												
Poder: Executivo												
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**		
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	
13.001 - Fundo Municipal de Saúde	Municipal	4.261.792	0	4.432.265	0	4.599.805	0	4.773.678	0	**18.067.540**	**0**	
	Federal	3.213.250	4.884	3.341.780	5.081	3.468.101	5.273	3.599.194	5.472	**13.622.325**	**20.710**	
Total		**7.475.042**	**4.884**	**7.774.045**	**5.081**	**8.067.906**	**5.273**	**8.372.872**	**5.472**	**31.689.865**	**20.710**	

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	4.261.792	4.432.265	4.599.805	4.773.678	18.067.540
	Federal	Corrente	3.213.250	3.341.780	3.468.101	3.599.194	13.622.325
		Capital	4.884	5.081	5.273	5.472	20.710
Total			**7.479.926**	**7.779.126**	**8.073.179**	**8.378.344**	**31.710.575**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Demonstrativo dos Programas de Gestão								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa: 0070 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.								**PPA 2026 - 2029**			
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
13.001 - Fundo Municipal de Saúde	Municipal	907.896	1.210	944.211	1.258	979.902	1.306	1.016.943	1.355	**3.848.952**	**5.129**
	Federal	2.151.879	4.070	2.237.954	4.232	2.322.548	4.392	2.410.342	4.558	**9.122.723**	**17.252**
	Outras	1.210	0	1.258	0	1.306	0	1.356	0	**5.130**	**0**
Total		**3.060.985**	**5.280**	**3.183.423**	**5.490**	**3.303.756**	**5.698**	**3.428.641**	**5.913**	**12.976.805**	**22.381**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	907.896	944.211	979.902	1.016.943	3.848.952
		Capital	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
	Federal	Corrente	2.151.879	2.237.954	2.322.548	2.410.342	9.122.723
		Capital	4.070	4.232	4.392	4.558	17.252
	Outras	Corrente	1.210	1.258	1.306	1.356	5.130
Total			**3.066.265**	**3.188.913**	**3.309.454**	**3.434.554**	**12.999.186**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Demonstrativo dos Programas de Gestão								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa: 0071 - SAÚDE DA PESSOA IDOSA.								**PPA 2026 - 2029**			
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital Corrente**		**Capital**
13.001 - Fundo Municipal de Saúde	Municipal	177.702	0	184.810	0	191.796	0	199.046	0	**753.354**	**0**
Total		**177.702**	**0**	**184.810**	**0**	**191.796**	**0**	**199.046**	**0**	**753.354**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	177.702	184.810	191.796	199.046	753.354
Total			**177.702**	**184.810**	**191.796**	**199.046**	**753.354**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Demonstrativo dos Programas de Gestão								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa: 0072 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.								**PPA 2026 - 2029**			
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
13.001 - Fundo Municipal de Saúde	Municipal	303.050	0	315.172	0	327.085	0	339.448	0	**1.284.755**	**0**
	Federal	161.975	0	168.454	0	174.821	0	181.429	0	**686.679**	**0**
Total		**465.025**	**0**	**483.626**	**0**	**501.906**	**0**	**520.877**	**0**	**1.971.434**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	303.050	315.172	327.085	339.448	1.284.755
	Federal	Corrente	161.975	168.454	174.821	181.429	686.679
Total			**465.025**	**483.626**	**501.906**	**520.877**	**1.971.434**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Demonstrativo dos Programas de Gestão								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa: 0073 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).								**PPA 2026 - 2029**			
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social	Municipal	632.325	121	657.617	126	682.474	130	708.272	135	**2.680.688**	**512**
	Federal	567.012	35.842	589.694	37.275	611.985	38.683	635.117	40.146	**2.403.808**	**151.946**
Total		**1.199.337**	**35.963**	**1.247.311**	**37.401**	**1.294.459**	**38.813**	**1.343.389**	**40.281**	**5.084.496**	**152.458**

Valor do Programa						
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**			**Total**
			2026	**2027 2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	632.325	657.617 682.474	708.272	2.680.688
		Capital	121	126 130	135	512

	Federal	Corrente	567.012	589.694 611.985	635.117	2.403.808
		Capital	35.842	37.275 38.683	40.146	151.946
Total			**1.235.300**	**1.284.712 1.333.272**	**1.383.670**	**5.236.954**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0074 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social	Municipal	10.989	0	11.430	0	11.862	0	12.310	0	**46.591**	**0**
	Federal	181.807	1.213	189.077	1.261	196.224	1.310	203.643	1.359	**770.751**	**5.143**
	Outras	115	113	119	118	123	123	127	127	**484**	**481**
Total		**192.911**	**1.326**	**200.626**	**1.379**	**208.209**	**1.433**	**216.080**	**1.486**	**817.826**	**5.624**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	10.989	11.430	11.862	12.310	46.591
	Federal	Corrente	181.807	189.077	196.224	203.643	770.751
		Capital	1.213	1.261	1.310	1.359	5.143
	Outras	Corrente	115	119	123	127	484
		Capital	113	118	123	127	481
Total			**194.237**	**202.005**	**209.642**	**217.566**	**823.450**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0075 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CUIDADO E DEFESA DE DIREITOS.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social	Municipal	82.755	5.486	86.065	5.705	89.319	5.921	92.695	6.145	**350.834**	**23.257**
	Estadual	86.108	0	89.552	0	92.936	0	96.449	0	**365.045**	**0**
	Federal	229	2.204	239	2.293	248	2.379	257	2.469	**973**	**9.345**
	Outras	9.971	1.208	10.370	1.256	10.762	1.303	11.169	1.353	**42.272**	**5.120**
Total		**179.063**	**8.898**	**186.226**	**9.254**	**193.265**	**9.603**	**200.570**	**9.967**	**759.124**	**37.722**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	82.755	86.065	89.319	92.695	350.834
		Capital	5.486	5.705	5.921	6.145	23.257
	Estadual	Corrente	86.108	89.552	92.936	96.449	365.045
	Federal	Corrente	229	239	248	257	973
		Capital	2.204	2.293	2.379	2.469	9.345
	Outras	Corrente	9.971	10.370	10.762	11.169	42.272
		Capital	1.208	1.256	1.303	1.353	5.120
Total			**187.961**	**195.480**	**202.868**	**210.537**	**796.846**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0076 - GESTÃO DE ENCERRAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO EM PROCESSO DE EXTINÇÃO.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
15.001 - Fundo de Previdencia e Assistencia	Municipal	2.514.526	1.514	2.615.107	1.575	2.713.958	1.635	2.816.546	1.697	**10.660.137**	**6.421**
	Outras	23.043	0	23.965	0	24.871	0	25.811	0	**97.690**	**0**
Total		**2.537.569**	**1.514**	**2.639.072**	**1.575**	**2.738.829**	**1.635**	**2.842.357**	**1.697**	**10.757.827**	**6.421**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.514.526	2.615.107	2.713.958	2.816.546	10.660.137
		Capital	1.514	1.575	1.635	1.697	6.421
	Outras	Corrente	23.043	23.965	24.871	25.811	97.690
Total			**2.539.083**	**2.640.647**	**2.740.464**	**2.844.054**	**10.764.248**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0077 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICIENTE E AUMENTO DA RECEITA PRÓPRIA.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
16.001 - Secretaria Municipal de Tributação	Municipal	393.033	0	408.754	0	424.205	0	440.240	0	**1.666.232**	**0**
	Federal	18.147	1.210	18.873	1.258	19.586	1.306	20.326	1.355	**76.932**	**5.129**
Total		**411.180**	**1.210**	**427.627**	**1.258**	**443.791**	**1.306**	**460.566**	**1.355**	**1.743.164**	**5.129**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	393.033	408.754	424.205	440.240	1.666.232
	Federal	Corrente	18.147	18.873	19.586	20.326	76.932
		Capital	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
Total			**412.390**	**428.885**	**445.097**	**461.921**	**1.748.293**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0078 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
18.001 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	Municipal	33.981	0	35.340	0	36.676	0	38.062	0	**144.059**	**0**
	Federal	14.108	0	14.672	0	15.227	0	15.803	0	**59.810**	**0**
	Outras	314.204	929	326.772	966	339.124	1.003	351.943	1.041	**1.332.043**	**3.939**
Total		**362.293**	**929**	**376.784**	**966**	**391.027**	**1.003**	**405.808**	**1.041**	**1.535.912**	**3.939**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	33.981	35.340	36.676	38.062	144.059
	Federal	Corrente	14.108	14.672	15.227	15.803	59.810
	Outras	Corrente	314.204	326.772	339.124	351.943	1.332.043
		Capital	929	966	1.003	1.041	3.939
Total			**363.222**	**377.750**	**392.030**	**406.849**	**1.539.851**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0080 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
19.001 - F. Muni. de Defesa dos Dir. da P. com Deficiência	Municipal	461	0	479	0	497	0	516	0	**1.953**	**0**
	Federal	2.305	0	2.397	0	2.488	0	2.582	0	**9.772**	**0**

Total		**2.766**	**0**	**2.876**	**0**	**2.985**	**0**	**3.098**	**0**	**11.725**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	461	479	497	516	1.953
	Federal	Corrente	2.305	2.397	2.488	2.582	9.772
Total			**2.766**	**2.876**	**2.985**	**3.098**	**11.725**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0081 - PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
20.001 - Secretaria Municipal de Governo	Municipal	80.000	0	83.200	0	86.345	0	89.609	0	**339.154**	**0**
	Federal	2.090	1.045	2.174	1.087	2.256	1.128	2.341	1.171	**8.861**	**4.431**
Total		**82.090**	**1.045**	**85.374**	**1.087**	**88.601**	**1.128**	**91.950**	**1.171**	**348.015**	**4.431**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	80.000	83.200	86.345	89.609	339.154
	Federal	Corrente	2.090	2.174	2.256	2.341	8.861
		Capital	1.045	1.087	1.128	1.171	4.431
Total			**83.135**	**86.461**	**89.729**	**93.121**	**352.446**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0082 - CIDADE EM MOVIMENTO.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
21.001 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Municipal	120.000	0	124.800	0	129.517	0	134.413	0	**508.730**	**0**
	Federal	3.135	2.090	3.260	2.174	3.383	2.256	3.511	2.341	**13.289**	**8.861**
Total		**123.135**	**2.090**	**128.060**	**2.174**	**132.900**	**2.256**	**137.924**	**2.341**	**522.019**	**8.861**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	120.000	124.800	129.517	134.413	508.730
	Federal	Corrente	3.135	3.260	3.383	3.511	13.289
		Capital	2.090	2.174	2.256	2.341	8.861
Total			**125.225**	**130.234**	**135.156**	**140.265**	**530.880**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0083 - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E OUVIDORIA.											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
22.001 - Ouvidoria Geral do Município	Municipal	21.005	0	21.845	0	22.671	0	23.528	0	**89.049**	**0**
	Federal	3.135	1.045	3.260	1.087	3.383	1.128	3.511	1.171	**13.289**	**4.431**
Total		**24.140**	**1.045**	**25.105**	**1.087**	**26.054**	**1.128**	**27.039**	**1.171**	**102.338**	**4.431**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	21.005	21.845	22.671	23.528	89.049
	Federal	Corrente	3.135	3.260	3.383	3.511	13.289
		Capital	1.045	1.087	1.128	1.171	4.431
Total			**25.185**	**26.192**	**27.182**	**28.210**	**106.769**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
PPA 2026 - 2029											
Demonstrativo dos Programas de Gestão											
Programa: 0085 - ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
13.001 - Fundo Municipal de Saúde	Federal	716.347	11.495	745.001	11.954	773.162	12.406	802.387	12.875	**3.036.897**	**48.730**
	Outras	313.500	104.500	326.040	108.680	338.364	112.788	351.154	110.000	**1.329.058**	**435.968**
Total		**1.029.847**	**115.995**	**1.071.041**	**120.634**	**1.111.526**	**125.194**	**1.153.541**	**122.875**	**4.365.955**	**484.698**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	716.347	745.001	773.162	802.387	3.036.897
		Capital	11.495	11.954	12.406	12.875	48.730
	Outras	Corrente	313.500	326.040	338.364	351.154	1.329.058
		Capital	104.500	108.680	112.788	110.000	435.968
Total			**1.145.842**	**1.191.675**	**1.236.720**	**1.276.416**	**4.850.653**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Demonstrativo dos Programas de Gestão								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa: 0087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS								**PPA 2026 - 2029**			
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
06.001 - Secreta. Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura	Municipal	2.735.494	0	2.844.914	0	2.952.451	0	3.064.054	0	**11.596.913**	**0**
	Estadual	95.033	0	98.834	0	102.570	0	106.447	0	**402.884**	**0**
	Federal	2.024.747	28.623	2.105.737	29.768	2.185.333	30.893	2.267.939	32.061	**8.583.756**	**121.345**
Total		**4.855.274**	**28.623**	**5.049.485**	**29.768**	**5.240.354**	**30.893**	**5.438.440**	**32.061**	**20.583.553**	**121.345**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.735.494	2.844.914	2.952.451	3.064.054	11.596.913
	Estadual	Corrente	95.033	98.834	102.570	106.447	402.884
	Federal	Corrente	2.024.747	2.105.737	2.185.333	2.267.939	8.583.756
		Capital	28.623	29.768	30.893	32.061	121.345
Total			**4.883.897**	**5.079.253**	**5.271.247**	**5.470.501**	**20.704.898**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA											
Demonstrativo dos Programas de Gestão								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa: 0090 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER								**PPA 2026 - 2029**			
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
09.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Municipal	453.400	0	471.536	0	489.360	0	507.858	0	**1.922.154**	**0**
	Federal	169.615	11.814	176.400	12.287	183.068	12.751	189.988	13.233	**719.071**	**50.085**
Total		**623.015**	**11.814**	**647.936**	**12.287**	**672.428**	**12.751**	**697.846**	**13.233**	**2.641.225**	**50.085**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	453.400	471.536	489.360	507.858	1.922.154
	Federal	Corrente	169.615	176.400	183.068	189.988	719.071
		Capital	11.814	12.287	12.751	13.233	50.085
Total			**634.829**	**660.223**	**685.179**	**711.079**	**2.691.310**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Agendas Transversais	**PPA 2026 - 2029**

Agenda Transversal: 0001 - Primeira Infância com Direitos Garantidos: Integração de Políticas e Fortal

Programa: 0095 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA- CRIANÇA FELIZ

Diretriz

0037 - Promover o desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando que gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social recebam acompanhamento contínuo, orien

Objetivo Geral

0039 - Garantir o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância por meio de acompanhamento domiciliar, orientação familiar e articulação intersetorial, promovendo práticas de cuidado, estímulo a

Objetivo Específico

0037 - Realizar visitas domiciliares periódicas a gestantes e crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade, orientando famílias sobre práticas de cuidado, saúde, nutrição e estímulo ao desenvolvimento, identificando demandas específicas e promovendo encaminhamentos para serviços públicos, de forma articulada entre saúde, educação e assistência social, com vistas à melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil e à redução das desigualdades na primeira infância.

Indicadores do Objetivo Especifico

Titulo	**Unidade Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de famílias cadastradas visitadas mensalmente pelo Criança Feliz	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00	Último Valor	100,00

Entrega

0058 - • Relatórios trimestrais sobre o acompanhamento domiciliar e situação das famílias atendidas

Indicadores da Entrega

Título	**Unidade Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de encaminhamentos realizados para serviços de saúde, assistência e educação	Percentual	10	20	30	40	Último Valor	40
Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas em programas intersetoriais de atenção integral à primeira infância	Quantidade	10	20	30	40	Somatório	100

Entrega

0059 - Ações integradas com saúde, assistência social e educação para encaminhamentos e atendimento integral

Indicadores da Entrega

Título	**Unidade Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de encaminhamentos realizados para serviços de saúde, assistência e educação	Percentual	100	100	100	100	Último Valor	100

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Agendas Transversais	**PPA 2026 - 2029**

Agenda Transversal: 0002 - Educação e Saúde Integradas para o Desenvolvimento Pleno de Crianças

Programa: 0096 - SAÚDE NA ESCOLA (PSE)								
Diretriz								
0038 - Integrar políticas públicas de saúde e educação de forma contínua, participativa e monitorada, garantindo cobertura, qualidade e equidade nas ações voltadas ao público escolar.								
Objetivo Geral								
0040 - Promover a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de saúde e educação, visando a melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças e promoção da saúde dos estudantes da red								
Objetivo Específico								
0038 - Ampliar a cobertura e a efetividade das ações do Programa Saúde na Escola, com foco em prevenção, promoção e acompanhamento da saúde dos estudantes, assegurando a participação de 100% das escolas da rede municipal até 2029.								
Indicadores do Objetivo Especifico								
Titulo	**Unidade Medida**	**Metas Anuais**					**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**			
Nº de ações intersetoriais realizadas (saúde + educação e assistência)	QUANTIDADE	3,00	3,00	4,00	4,00		Somatório	14,00
Entrega								
0057 - Cobertura integral do Programa Saúde na Escola, com ações de promoção e prevenção de saúde em 100% das escolas municipais até 2029								
Indicadores da Entrega								
Título	**Unidade Medida**	**Metas Anuais**					**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**			
Realizar até 2029, 20 campanhas educativas de prevenção de gravidez precoce, saúde mental entre ouros temas envolvendo as secretarias de Educação ,Saúde e Assistência Social	QUANTIDADE	5	5	5	5		Somatório	20

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Eixo: EIXO 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PROMOÇÃO DA CULTURA.							
Programa: 0050 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.							
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Ação							
2017 - Aquisição de Merenda Escolar							
Entrega							
0002 - Refeições Escolares Nutricionalmente Adequadas e Socialmente Sustentáveis							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar	Percentual	30,00	33,00	35,00	37,00	Média	33,75

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	133.372	138.707	143.950	149.391	565.420
	Federal	Corrente	466.576	485.239	503.580	522.617	1.978.012
Total			**599.948**	**623.946**	**647.530**	**672.008**	**2.543.432**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: EIXO 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PROMOÇÃO DA CULTURA.	
Programa: 0051 - TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO SEGURO E ACESSÍVEL.	
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Ação	
2019 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico	
Entrega	
0003 - Serviço de Transporte Escolar e Universitário Seguro e Acessível	

Indicadores da Entrega

Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Alunos Atendidos (com recorte por gênero, raça, território e deficiência)	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Média	100,00

Meta Financeira

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	754.769	784.959	814.631	845.424	3.199.783
	Estadual	Corrente	138.254	143.784	149.219	154.859	586.116
	Federal	Corrente	1.068.458	1.111.196	1.153.201	1.196.790	4.529.645
Total			**1.961.481**	**2.039.939**	**2.117.051**	**2.197.073**	**8.315.544**

Ação

2022 - Manutenção dos Transportes Universitários e outros

Entrega

0066 - Serviço de Transporte Escolar e Universitário Seguro e Acessível

Indicadores da Entrega

Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Alunos Atendidos (com recorte por gênero, raça, território e deficiência)	Percentual	90,00	95,00	98,00	100,00	Último Valor	100,00

Meta Financeira

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	7.829	8.144	8.451	8.771	33.195
		Capital	2.090	2.173	2.255	2.341	8.859
	Federal	Capital	564.300	586.872	609.055	632.078	2.392.305
Total			**574.219**	**597.189**	**619.761**	**643.190**	**2.434.359**

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: EIXO 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PROMOÇÃO DA CULTURA.	
Programa: 0052 - ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.(recomposição de aprendizagem pós pandemia.)	
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Ação	
2014 - Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	
Entrega	
0005 - Programa de Alfabetização Plena na Idade Certa	
Indicadores da Entrega	

Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de Kits Pedagógicos Distribuídos para Alfabetização	Quantidade	70,000	80,000	90,000	100,000	Somatório	340,000
Percentual de Escolas com Ambientes de Leitura (bibliotecas ou salas de leitura)	Percentual	60,00	70,00	90,00	100,00	Média	80,00

Meta Financeira

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.575.469	1.638.487	1.700.422	1.764.698	6.679.076
	Federal	Corrente	229.457	238.636	247.656	257.018	972.767
		Capital	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
Total			**1.806.136**	**1.878.381**	**1.949.384**	**2.023.071**	**7.656.972**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: EIXO 10 - DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.	
Programa: 0057 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS.	
Órgão Responsável: 06.001 - Secretaria Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura	
Ação	
1004 - Aquisição de Terreno(s) diversos	
Entrega	
0031 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas	
Indicadores da Entrega	

Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de terrenos adquiridos para fins públicos	Quantidade	0,000	1,000	0,000	1,000	Somatório	2,000

Meta Financeira

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	0	282.573	0	304.340	586.913
Total			**0**	**282.573**	**0**	**304.340**	**586.913**

Ação
1005 - Construção, Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos
Entrega
0032 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Obras Finalizadas com Qualidade	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	1.155	1.201	1.246	1.292	4.894
	Federal	Capital	12.858	18.511	13.878	19.937	65.184
Total			**14.013**	**19.712**	**15.124**	**21.229**	**70.078**
Ação							
1006 - Ampliação e manutenção da Rede Elétrica/iluminação publica							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Entrega	
0033 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas	

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de pontos de iluminação pública instalados e/ou recuperados	Quantidade	50,000	60,000	40,000	50,000	Somatório	200,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	81.067	84.310	87.497	90.805	343.679
	Federal	Capital	316.112	328.757	341.184	354.080	1.340.133
Total			**397.179**	**413.067**	**428.681**	**444.885**	**1.683.812**
Ação							
1007 - Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada							
Entrega							
0034 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							

Indicadores da Entrega								
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**			
Quantidade de pontes e passagens molhadas construídas, reformadas ou mantidas.	Quantidade	2,000	2,000	2,000	2,000	Somatório	8,000	

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	2.675.200	2.782.208	2.887.375	2.996.518	11.341.301
	Outras	Capital	2.913.427	3.029.964	3.144.497	3.263.359	12.351.247
Total			**5.588.627**	**5.812.172**	**6.031.872**	**6.259.877**	**23.692.548**
Ação							
1008 - Construção, Ampliação e Reformas dos Cemiterio Zona Urbana/rural							
Entrega							
0035 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de cemitérios construídos, ampliados ou reformados	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	12.096	12.580	13.056	13.549	51.281
Total			**12.096**	**12.580**	**13.056**	**13.549**	**51.281**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Ação							
1009 - Construção e Reforma de Praças Publicas							
Entrega							
0036 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		

Quantidade de praças construídas ou reformadas	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	337.694	351.202	364.478	378.255	1.431.629
Total			**337.694**	**351.202**	**364.478**	**378.255**	**1.431.629**
Ação							
1011 - Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural							
Entrega							
0009 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Obras Finalizadas com Qualidade	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00	Último Valor	85,00

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	470.250	489.060	507.546	526.731 1.993.587	
	Federal	Capital	4.259.485	4.429.864	4.597.313	4.771.092 18.057.754	
Total			**4.729.735**	**4.918.924**	**5.104.859**	**5.297.823 20.051.341**	

Entrega							
0038 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quilômetros de vias urbanas/rurais pavimentadas ou recapeadas	Quilometro	5	7	9	10	Somatório	31

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	470.250	489.060	507.546	526.731	1.993.587
	Federal	Capital	4.259.485	4.429.864	4.597.313	4.771.092	18.057.754

Total			**4.729.735**	**4.918.924**	**5.104.859**	**5.297.823**	**20.051.341**
Ação							
1012 - Const. Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Entrega							
0039 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quilômetros de estradas vicinais recuperadas	Quilometro	12	13	15	16	Somatório	56

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	1.451	1.509	1.566	1.625	6.151
	Federal	Capital	455.075	473.278	491.168	509.734	1.929.255
Total			**456.526**	**474.787**	**492.734**	**511.359**	**1.935.406**
Ação							
1013 - Implementação do saneamento Básico/Gestão integrada de Resíduos Sólidos e Infra Estruturas Afins							
Entrega							
0040 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							

Título	**Indicadores da Entrega**						
	Unidade de Medida	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de toneladas de resíduos coletados e destinados ao consorcio.	Tonelada	10,0000	10,0000	10,0000	15,0000	Somatório	45,0000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	24.194	25.162	26.113	27.100	102.569
Total			**24.194**	**25.162**	**26.113**	**27.100**	**102.569**
Ação							
1029 - Construção e reforma de quadra e campos de esportes							
Entrega							

0041 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de quadras e campos de esportes construídos ou reformados	Quantidade	1,000	2,000	1,000	2,000	Somatório	6,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	12.097	12.581	13.057	13.551	51.286
	Federal	Capital	12.096	12.580	13.056	13.549	51.281
Total			**24.193**	**25.161**	**26.113**	**27.100**	**102.567**

Ação
1034 - Aquisição de veículo.

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Entrega	
0042 - Compra de veiculos	
Indicadores da Entrega	

Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Veículos adquiridos	Quantidade	1,000	0,000	1,000	0,000	Somatório	2,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	276.647	0	298.586	0	575.233
Total			**276.647**	**0**	**298.586**	**0**	**575.233**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: EIXO 11 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL.	
Programa: 0062 - MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL – PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.	
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente	

Ação							
1026 - Programa de Educação Ambiental							
Entrega							
0013 - Município Sustentável: Conservação Ambiental e Qualidade de Vida							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual da população atendida com coleta seletiva (%)	Percentual	10,00	15,00	15,00	20,00	Último Valor	20,00

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	2.960	3.078	3.194	3.315	12.547
Total			**2.960**	**3.078**	**3.194**	**3.315**	**12.547**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação						**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 13 EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODAS AS IDADES.							
Programa: 0065 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO.							
Órgão Responsável: 09.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							
Ação							
1018 - Construção de Praças de Eventos							
Entrega							
0048 - Plano Estratégico “Promoção do Esporte e Lazer no Município							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Praças da saúde construidas	Und.	1	1	1	1	Somatório	4

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	72.583	75.486	78.340	81.865	308.274
Total			**72.583**	**75.486**	**78.340**	**81.865**	**308.274**
Ação							
1019 - Aquisição de Equipamento e Material							
Entrega							
0049 - Plano Estratégico “Promoção do Esporte e Lazer no Município							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Equipamentos e Materiais Adquiridos	Und.	3	4	5	6	Somatório	18

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	12.096	12.580	13.056	13.549	51.281
Total			**12.096**	**12.580**	**13.056**	**13.549**	**51.281**
Ação							
1021 - Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação						**PPA 2026 - 2029**	
Entrega							
0051 - Plano Estratégico “Promoção do Esporte e Lazer no Município							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Equipamentos Esportivos Construídos, Ampliados ou Reformados	Und.	1	1	1	1	Somatório	4

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	7.259	7.549	7.834	8.131	30.773
	Federal	Capital	443.093	460.817	478.235	495.749	1.877.894
Total			**450.352**	**468.366**	**486.069**	**503.880**	**1.908.667**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: EIXO 15 - DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA ATIVA.	
Programa: 0079 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	
Órgão Responsável: 17.001 - Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc	
Ação	
2074 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Entrega	
0061 - Plano Estratégico de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Indicadores da Entrega	

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de crianças e adolescentes beneficiados pelas ações apoiadas	Quantidade	100,000	120,000	120,000	150,000	Média	122,500

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	7.541	8.042	8.536	9.047	33.166
	Outras	Corrente	20.800	22.032	23.243	24.500	90.575
		Capital	165	172	179	186	702
Total			**28.506**	**30.246**	**31.958**	**33.733**	**124.443**
Ação							
2075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direito da Criança o dos Adolescente (CMDCA)							
Entrega							
0062 - Plano Estratégico de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de projetos financiados pelo Fundo aprovados pelo CMDCA e executados no exercício.	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000
Número de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	QUANTIDADE	12	12	12	12	Somatório	48

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
	Outras	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**30.000**
Ação							
2076 - Apoio a Projetos Financiados pelo FMDCA/Instrumentalização de Convênios/Contratos							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação				**PPA 2026 - 2029**
Entrega				
0023 - Plano Estratégico de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Indicadores da Entrega				
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**	**Regra de Apuração**	**Meta Final**

		2026	2027	2028	2029		
Número de projetos sociais aprovados e financiados pelo FMDCA	Quantidade	1,000	1,000	2,000	2,000	Último Valor	2,000
Número de campanhas de promoção dos direitos da criança e do adolescente realizadas por ano.	Quantidade	2,000	2,000	3,000	3,000	Somatório	10,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	168.767	175.518	182.152	189.038	715.475
	Outras	Corrente	5.979	6.218	6.453	6.697	25.347
Total			**174.746**	**181.736**	**188.605**	**195.735**	**740.822**
Ação							
2099 - Implantação e fortalecimento do NUCA (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes) nas politicas públicas.							
Entrega							
0060 - Protagonismo Juvenil e Participação Cidadã através do NUCA nas poíticas publicas do Municipio.							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de encontros anuais realizados	Quantidade	12,000	12,000	12,000	12,000	Somatório	48,000
Percentual de propostas do NUCA levadas às instâncias de decisão com participação de Adolescentes.	Percentual	30,00	30,00	40,00	50,00	Último Valor	50,00
Número de mecanismos formais de avaliação participativa realizados com adolescentes e comunidades.	Quantidade	2,000	2,000	2,000	2,000	Somatório	8,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
	Outras	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**30.000**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: EIXO 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PROMOÇÃO DA CULTURA.	
Programa: 0086 - EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE	
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Ação	
1001 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar/outros	

Entrega							
0063 - Veículos escolares adquiridos e disponibilizados para o transporte seguro e acessível de estudantes da rede municipal							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Veículos adquiridos	Quantidade	0,000	1,000	0,000	1,000	Somatório	2,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	0	109.135	0	117.541	226.676
Total			**0**	**109.135**	**0**	**117.541**	**226.676**
Ação							
1002 - Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural							
Entrega							
0064 - Espaços esportivos construídos, ampliados e reformados, com infraestrutura adequada, acessibilidade e segurança, disponíveis para uso da comunidade escolar e da população urbana e rural							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de ginásios reformados/ampliados	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	61.693	64.161	66.586	69.103	261.543
Total			**61.693**	**64.161**	**66.586**	**69.103**	**261.543**
Ação							
1003 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino infantil/fundamental							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação						**PPA 2026 - 2029**	
Entrega							
0055 - Infraestrutura escolar ampliada e melhoradas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de unidades escolares reformadas/ampliadas	Und.	1	1	1	1	Somatório	4

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	454.993	473.192	491.079	509.642	1.928.906
	Outras	Capital	23.099	24.023	24.931	25.873	97.926
Total			**478.092**	**497.215**	**516.010**	**535.515**	**2.026.832**
Ação							
1032 - Aquisição de Imóvel							
Entrega							
0065 - Imóveis adquiridos e incorporados ao patrimônio municipal							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de unidades administrativas ou pedagógicas instaladas em imóveis adquiridos	Quantidade	1,000	0,000	0,000	0,000	Somatório	1,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	177.650	0	0	0	177.650
Total			**177.650**	**0**	**0**	**0**	**177.650**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação						**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: EIXO 11 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL.							
Programa: 0088 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL							
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente							
Ação							
1014 - Construção de Adutora na Zona Rural							
Entrega							
0043 - Plano de Segurança Hídrica Rural							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Extensão de adutora construída ou reformada na zona rural	Metros	100	100	100	150	Somatório	450

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	3.294	3.426	3.556	3.690	13.966
Total			**3.294**	**3.426**	**3.556**	**3.690**	**13.966**
Ação							
1015 - Perfuração Instalação, Manutenção de Poços e Reservatórios de água							
Entrega							
0044 - Plano de Segurança Hídrica Rural							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de poços perfurados, reservatórios instalados ou mantidos	Quantidade	2,000	3,000	4,000	3,000	Somatório	12,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	3.294	3.426	3.556	3.690	13.966
Total			**3.294**	**3.426**	**3.556**	**3.690**	**13.966**
Ação							
1016 - Aquisição de Trator							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação						**PPA 2026 - 2029**	
Entrega							
0045 - Plano de Segurança Hídrica Rural							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de tratores adquiridos	Quantidade	0,000	1,000	0,000	0,000	Somatório	1,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	0	300.000	0	0	300.000
Total			**0**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: EIXO 12 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E GESTÃO DE EVENTOS.	
Programa: 0089 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E REVITALIZAÇÃO De CASARÕES HISTÓRICO	
Órgão Responsável: 08.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	
Ação	
1017 - Desapropriação de Imóvel para Centro Histórico e Cultura	
Entrega	
0028 - Conservação e Uso Público de Imóvel Histórico com Finalidade Cultural e Educativa	
Indicadores da Entrega	

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de imóveis de interesse histórico-cultural reformados	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	12.097	12.581	13.057	13.551	51.286
Total			**12.097**	**12.581**	**13.057**	**13.551**	**51.286**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: EIXO 11 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL.	
Programa: 0091 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO ANIMAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente	
Ação	
1035 - Construção de Matadouro Público Municipal	
Entrega	
0067 - Unidade de Abate com Inspeção Sanitária Implantada	
Indicadores da Entrega	

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Matadouro público municipal construído	Quantidade	1,000	0,000	0,000	0,000	Somatório	1,000

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Capital	930.000	0	0	0	930.000
Total			**930.000**	**0**	**0**	**0**	**930.000**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**

Eixo: EIXO 14 - SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL PARA TODOS.

Programa: 0092 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação

1022 - Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde

Entrega

0029 - Unidades de saúde equipadas com materiais modernos e adequados ao atendimento, e frota de veículos

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de unidades de saúde beneficiadas com novos equipamentos	Und.	2	2	2	2	Último Valor	2

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Capital	112.736	117.246	121.678	126.277	477.937
Total			**112.736**	**117.246**	**121.678**	**126.277**	**477.937**

Ação

1023 - Construção/Aquisição de Academia Pública

Entrega

0052 - Academias públicas implantadas e em funcionamento

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Praças da saúde construidas	Und.	1	1	1	1	Somatório	4

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Capital	52.251	54.342	56.395	58.528	221.516
Total			**52.251**	**54.342**	**56.395**	**58.528**	**221.516**

Ação

1024 - Aquisição de Veículo eou ambulância

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Entrega	
0053 - Unidades de saúde equipadas com materiais modernos e adequados ao atendimento, e frota de veículos	
Indicadores da Entrega	

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de veículos e/ou ambulâncias adquiridos	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Estadual	Capital	36.292	37.744	39.171	40.652	153.859
	Federal	Capital	150.391	156.406	162.318	168.454	637.569
Total			**186.683**	**194.150**	**201.489**	**209.106**	**791.428**

Ação

1025 - Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde

Entrega

0054 - Ao final de 2029, garantir as unidades de saúde previstas no PPA tenham sido construídas/reformadas ou ampliadas

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Garantir melhorias nas 2 UBS até 2029	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Capital	159.169	165.535	171.793	178.286	674.783
Total			**159.169**	**165.535**	**171.793**	**178.286**	**674.783**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: EIXO 15 - DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA ATIVA.	
Programa: 0093 - HABITAÇÃO DIGNA E SANEAMENTO PARA TODOS	
Órgão Responsável: 14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social	
Ação	
1028 - Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS Zona Urbana e Rura	

Entrega								
0030 - Unidades habitacionais e banheiros sanitários construídos nas zonas urbana e rural,								
Indicadores da Entrega								
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**			
Entregar até 2029 22 unidades de habitações e banheiros , com priorização para famílias com crianças indígenas, quilombolas ou em extrema pobreza, se houver no território, com avaliação em 2027 e 2028	Und.	4	5	6	7	Somatório	22	

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	1.641.050	1.706.692	1.771.205	1.838.157	6.957.104
Total			**1.641.050**	**1.706.692**	**1.771.205**	**1.838.157**	**6.957.104**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação						**PPA 2026 - 2029**	
Eixo: PROTEÇÃO INTEGRAL E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.							
Programa: 0094 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR E DA REDE DE PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCE							
Órgão Responsável: 14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Ação							
2059 - Fortalecimento do Conselho Tutelar							
Entrega							
0056 - Rede de Proteção e Conselho Tutelar Estruturados e Ativos no Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de atendimentos a casos de violência contra crianças com faixa etária de 0 a 15 anos	Quantidade	4,000	5,000	6,000	6,000	Somatório	21,000
Percentual de notificações de violências contra crianças concluídas pelo Conselho Tutelar	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
percentual de notificações de violência contra crianças concluídas.	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	158.004	164.324	170.535	176.981	669.844
	Federal	Corrente	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
		Capital	5.225	5.434	5.639	5.852	22.150
Total			**164.439**	**171.016**	**177.480**	**184.188**	**697.123**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: EIXO 15 - DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA ATIVA.	
Programa: 0095 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	
Órgão Responsável: 14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social	
Ação	
2060 - Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ	
Entrega	
0058 - • Relatórios trimestrais sobre o acompanhamento domiciliar e situação das famílias atendidas	
Indicadores da Entrega	

Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de encaminhamentos realizados para serviços de saúde, assistência e educação	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00	Último Valor	40,00
Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas em programas intersetoriais de atenção integral à primeira infância	Quantidade	10,000	20,000	30,000	40,000	Somatório	100,000

Meta Financeira

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	21.646	22.512	23.363	24.246	91.767
	Federal	Corrente	132.266	137.557	142.756	148.152	560.731
Total			**153.912**	**160.069**	**166.119**	**172.398**	**652.498**

Entrega

0059 - Ações integradas com saúde, assistência social e educação para encaminhamentos e atendimento integral

Indicadores da Entrega

Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de encaminhamentos realizados para serviços de saúde, assistência e educação	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00

Meta Financeira

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	21.646	22.512	23.363	24.246	91.767
	Federal	Corrente	132.266	137.557	142.756	148.152	560.731
Total			**153.912**	**160.069**	**166.119**	**172.398**	**652.498**

Eixo: EIXO 14 - SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL PARA TODOS.								
Programa: 0096 - SAÚDE NA ESCOLA (PSE)								
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde								
Ação								
2085 - Saúde na Escola (PSE)								
Entrega								
0057 - Cobertura integral do Programa Saúde na Escola, com ações de promoção e prevenção de saúde em 100% das escolas municipais até 2029								
Indicadores da Entrega								
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**			
Realizar até 2029, 20 campanhas educativas de prevenção de gravidez precoce, saúde mental entre ouros temas envolvendo as secretarias de Educação ,Saúde e Assistência Social	QUANTIDADE	5	5	5	5	Somatório	20	

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	3.024	3.145	3.264	3.387	12.820
	Federal	Corrente	3.025	3.146	3.265	3.388	12.824
Total			**6.049**	**6.291**	**6.529**	**6.775**	**25.644**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação						**PPA 2026 - 2029**		
Eixo: EIXO 14 - SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL PARA TODOS.								
Programa: 0097 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde								
Ação								
2051 - Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde								
Entrega								
0068 - População Assistida com Qualidade e Integralidade na Atenção Básica em Saúde com foco em crianças e adolescentes e recortes de gênero, raça/cor, território e deficiência.								
Indicadores da Entrega								
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**			
Número de consultas médicas realizadas na Atenção Básica em crianças e adolescentes	Quantidade	100,000	120,000	130,000	140,000	Somatório	490,000	
Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00	
Acompanhamento nutricional de crianças menores de 5 anos	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00	Último Valor	75,00	
Cobertura de pré-natal adequado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00	
Redução na taxa de mortalidade infantil	Percentual	1,00	0,00	0,00	0,00	Último Valor	0,00	

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Felipe Guerra	Municipal	Corrente	176.446	183.504	190.440	197.639	748.029
	Estadual	Corrente	21.945	22.823	23.686	24.581	93.035
	Federal	Corrente	997.106	1.036.990	1.076.188	1.116.868	4.227.152
		Capital	12.097	12.581	13.057	13.550	51.285
Total			**1.207.594**	**1.255.898**	**1.303.371**	**1.352.638**	**5.119.501**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Entrega							
0017 - Aprimoramento da Gestão da Atenção Primária em Saúde no Município							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de profissionais capacitados em protocolos de atenção primária	Quantidade	10,000	15,000	20,000	30,000	Somatório	75,000
Quantidade de consultas médicas na atenção primária (ESF) realizadas	Quantidade	100,000	150,000	200,000	250,000	Somatório	700,000
Implantação de prontuário eletrônico integrado na Atenção Primária (% de UBS com sistema ativo)	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00	Último Valor	100,00

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	176.446	183.504	190.440	197.639	748.029
	Estadual	Corrente	21.945	22.823	23.686	24.581	93.035
	Federal	Corrente	997.106	1.036.990	1.076.188	1.116.868	4.227.152
		Capital	12.097	12.581	13.057	13.550	51.285
Total			**1.207.594**	**1.255.898**	**1.303.371**	**1.352.638**	**5.119.501**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**			
Programa: 0020 - Reserva de Contigência						
Órgão Responsável: 99.099 - Reserva de Contingencia						
Ação						
9001 - Reserva de contingencia fundo de Previdencia						
Meta Financeira						
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**			**Total**
			2026	**2027 2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal		60.000	62.400 64.758	67.206	254.364
Total			**60.000**	**62.400 64.758**	**67.206**	**254.364**

Ação							
9002 - Reservade Contingencia							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal		355.620	369.845	383.826	398.334	1.507.625
Total			**355.620**	**369.845**	**383.826**	**398.334**	**1.507.625**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0040 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA.							
Órgão Responsável: 02.001 - Gabinete do Prefeito							
Ação							
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	656.624	682.888	708.702	735.491	2.783.705
	Federal	Corrente	108.429	112.766	117.029	121.452	459.676
		Capital	8.469	8.931	9.268	9.619	36.287
Total			**773.522**	**804.585**	**834.999**	**866.562**	**3.279.668**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0041 - CIDADE SEGURA – FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.							
Órgão Responsável: 02.001 - Gabinete do Prefeito							
Ação							
2090 - Ações da Defesa Civil Municipal							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.208	1.257	1.303	1.353	5.121
	Federal	Corrente	2.194	2.282	2.368	2.458	9.302
		Capital	3.291	3.299	3.424	3.553	13.567
	Outras	Corrente	1.097	1.141	1.184	1.229	4.651
Total			**7.790**	**7.979**	**8.279**	**8.593**	**32.641**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0042 - FORTALECIMENTO DA REPRESENTATIVIDADE E COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL.	
Órgão Responsável: 02.001 - Gabinete do Prefeito	

Ação							
2003 - Contribuição a Associação e Federação de Município							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	36.291	37.743	39.170	40.650	153.854
Total			**36.291**	**37.743**	**39.170**	**40.650**	**153.854**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0043 - FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.							
Órgão Responsável: 01.001 - Câmara Municipal							
Ação							
2001 - Manutenção das Atividades da Câmara							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.353.380	2.447.515	2.540.031	2.636.044	9.976.970
		Capital	31.350	32.604	33.836	35.115	132.905
Total			**2.384.730**	**2.480.119**	**2.573.867**	**2.671.159**	**10.109.875**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0044 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.							
Órgão Responsável: 03.001 - Secretaria Munic.de Administ e Recursos Humanos							
Ação							
2004 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	891.080	926.723	961.753	998.107	3.777.663
		Capital	3.629	3.774	3.917	4.065	15.385
	Federal	Corrente	1.768.336	1.839.069	1.908.586	1.980.731	7.496.722
		Capital	11.522	11.982	12.435	12.905	48.844
Total			**2.674.567**	**2.781.548**	**2.886.691**	**2.995.808**	**11.338.614**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0045 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS, RPVS E CONSIGNAÇÕES JUDICIAIS.	
Órgão Responsável: 03.001 - Secretaria Munic.de Administ e Recursos Humanos	
Ação	

2005 - Consignação a Justiçado Trabalho, TJ e outros							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	2.748.349	2.858.284	2.966.327	3.078.454	11.651.414
Total			**2.748.349**	**2.858.284**	**2.966.327**	**3.078.454**	**11.651.414**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Programa: 0046 - EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL.							
Órgão Responsável: 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças							
Ação							
2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	368.129	381.308	395.720	410.679	1.555.836
	Federal	Corrente	49.316	51.288	53.227	55.238	209.069
		Capital	15.150	15.756	16.352	16.970	64.228
Total			**432.595**	**448.352**	**465.299**	**482.887**	**1.829.133**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Programa: 0047 - GESTÃO RESPONSÁVEL DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.							
Órgão Responsável: 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças							
Ação							
2007 - Parcelamento Junto ao INSS							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	57.605	59.909	62.174	64.524	244.212
		Capital	478.533	497.674	516.487	536.010	2.028.704
Total			**536.138**	**557.583**	**578.661**	**600.534**	**2.272.916**
Ação							
2008 - Parcelamento Junto ao FGTS							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
		Capital	518	539	559	580	2.196
Total			**1.728**	**1.797**	**1.865**	**1.935**	**7.325**
Ação							
2009 - Parcelamento Junto a Cosern e Caern							
Meta Financeira							

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
		Capital	7.258	7.548	7.833	8.129	30.768
Total			**8.468**	**8.806**	**9.139**	**9.484**	**35.897**

Ação

2010 - Parcelamento junto ao FGPREV

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	13.825	14.378	14.921	15.485	58.609
Total			**13.825**	**14.378**	**14.921**	**15.485**	**58.609**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação — **PPA 2026 - 2029**

Programa: 0048 - GESTÃO EFICIENTE DO PASEP – CONTROLE, RECOLHIMENTO E COMPENSAÇÃO.

Órgão Responsável: 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças

Ação

2011 - Contribuição para a Formação do PASEP

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	309.585	323.516	335.745	348.436	1.317.282
	Estadual	Corrente	1.045	1.087	1.128	1.171	4.431
	Federal	Corrente	318.724	331.474	344.003	357.007	1.351.208
Total			**629.354**	**656.077**	**680.876**	**706.614**	**2.672.921**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação — **PPA 2026 - 2029**

Programa: 0049 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação

2012 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.689.654	1.758.064	1.824.517	1.893.485	7.165.720
		Capital	3.629	3.774	3.917	4.065	15.385
	Estadual	Corrente	65.835	68.468	71.056	73.742	279.101
	Federal	Corrente	906.792	943.343	979.266	1.016.547	3.845.948
		Capital	106.398	110.774	115.074	119.538	451.784
Total			**2.772.308**	**2.884.423**	**2.993.830**	**3.107.377**	**11.757.938**

Ação

2018 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	

Felipe Guerra	Federal	Corrente	2.419	2.515	2.611	2.709	10.254
Total			**2.419**	**2.515**	**2.611**	**2.709**	**10.254**
Ação							
2041 - Apoio e incentivo a eventos e ações culturais							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	10.887	11.323	11.751	12.195	46.156
Total			**10.887**	**11.323**	**11.751**	**12.195**	**46.156**
Ação							
2042 - Manutenção da Banda de Musica							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	605	629	653	677	2.564
Total			**605**	**629**	**653**	**677**	**2.564**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0053 - GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.							
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Ação							
2015 - Manutenção do FUNDEB 70%							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	6.229.402	6.478.578	6.723.469	6.977.616	26.409.065
	Federal	Corrente	55.081	57.285	59.450	61.697	233.513
		Capital	36.291	37.743	39.170	40.650	153.854
Total			**6.320.774**	**6.573.606**	**6.822.089**	**7.079.963**	**26.796.432**
Ação							
2016 - Manutenção do FUNDEB 30%							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.026.685	2.107.752	2.187.426	2.270.110	8.591.973
Total			**2.026.685**	**2.107.752**	**2.187.426**	**2.270.110**	**8.591.973**
Ação							
2023 - Manutenção do Ensino Infantil 30%							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	809.454	841.833	873.654	906.678	3.431.619
	Federal	Corrente	8.466	8.805	9.138	9.483	35.892
		Capital	6.049	6.291	6.529	6.776	25.645
Total			**823.969**	**856.929**	**889.321**	**922.937**	**3.493.156**
Ação							
2024 - Manutenção do Ensino Infantil 70%							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**

			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.299.911	1.351.083	1.402.154	1.455.156	5.508.304
	Federal	Corrente	106.679	110.947	115.140	119.493	452.259
Total			**1.406.590**	**1.462.030**	**1.517.294**	**1.574.649**	**5.960.563**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0054 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE QUALIDADE.							
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Ação							
2093 - Educação em Tempo Integral Felipense - Fundamental (ProETIF)							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000
		Capital	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0055 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – APRENDER PARA TRANSFORMAR.							
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Ação							
2025 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	8.394	8.729	9.059	9.402	35.584
Total			**8.394**	**8.729**	**9.059**	**9.402**	**35.584**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0056 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
Órgão Responsável: 06.001 - Secreta. Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura							
Ação							
2027 - Manutenção das Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	4.032	4.193	4.352	4.517	17.094
	Federal	Corrente	10.121	10.526	10.924	11.337	42.908
Total			**14.153**	**14.719**	**15.276**	**15.854**	**60.002**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0058 - GESTÃO EFICIENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.							
Órgão Responsável: 06.001 - Secreta. Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura							
Ação							
2028 - Recuperação e Adequação da área degradada do aterro controlado. (lixão)							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	575	598	621	644	2.438

	Federal	Corrente	12.096	12.580	13.056	13.549	51.281
Total			**12.671**	**13.178**	**13.677**	**14.193**	**53.719**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E APOIO TÉCNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.							
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente							
Ação							
2029 - Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	528.598	549.741	570.521	592.087	2.240.947
	Federal	Corrente	369.528	384.310	398.836	413.911	1.566.585
		Capital	58.201	60.530	62.817	65.192	246.740
Total			**956.327**	**994.581**	**1.032.174**	**1.071.190**	**4.054.272**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0060 - ÁGUA NO CAMPO – SEGURANÇA HÍDRICA PARA A ZONA RURAL.							
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente							
Ação							
2030 - Manutenção do Abastecimento de Agua nas Comunidades Rurais							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	195.358	203.172	210.852	218.822	828.204
Total			**195.358**	**203.172**	**210.852**	**218.822**	**828.204**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0061 - TERRA PRONTA – APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL.							
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente							
Ação							
2031 - Apoio ao Programa da Agricultura Familiar							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.422	2.519	2.614	2.713	10.268
	Federal	Corrente	63.467	66.005	68.500	71.090	269.062
Total			**65.889**	**68.524**	**71.114**	**73.803**	**279.330**
Ação							
2032 - Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	5.012	5.213	5.410	5.614	21.249
	Federal	Corrente	133.633	138.978	144.232	149.684	566.527
		Capital	2.419	2.515	2.611	2.709	10.254
Total			**141.064**	**146.706**	**152.253**	**158.007**	**598.030**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Programa: 0063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.							
Órgão Responsável: 08.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos							
Ação							
2034 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	189.756	197.348	204.807	212.549	804.460
	Federal	Corrente	215.207	223.880	232.343	241.126	912.556
		Capital	12.592	13.096	13.591	14.105	53.384
Total			**417.555**	**434.324**	**450.741**	**467.780**	**1.770.400**
Ação							
2036 - Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	12.097	12.581	13.057	13.551	51.286
Total			**12.097**	**12.581**	**13.057**	**13.551**	**51.286**
Ação							
2037 - Programa de Proteção das Cavernas							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	12.096	12.580	13.055	13.549	51.280
Total			**12.096**	**12.580**	**13.055**	**13.549**	**51.280**
Ação							
2038 - Capacita Mais							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.419	2.515	2.611	2.709	10.254
	Federal	Corrente	7.258	7.548	7.834	8.130	30.770
Total			**9.677**	**10.063**	**10.445**	**10.839**	**41.024**
Ação							
2039 - Programa de Proteção aos Monumentos Históricos							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	3.629	3.774	3.917	4.065	15.385
	Federal	Corrente	8.467	8.806	9.139	9.484	35.896
Total			**12.096**	**12.580**	**13.056**	**13.549**	**51.281**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Programa: 0064 - CIDADE DE EVENTOS – TRADIÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL.							
Órgão Responsável: 08.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos							
Ação							
2035 - Realização de Eventos Histórico e Culturais							

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	283.660	295.006	306.157	317.730	1.202.553
	Federal	Corrente	1.947.833	2.025.681	2.102.251	2.181.715	8.257.480
Total			**2.231.493**	**2.320.687**	**2.408.408**	**2.499.445**	**9.460.033**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Programa: 0066 - FORTALECIMENTO E ATUAÇÃO JURÍDICA INSTITUCIONAL.							
Órgão Responsável: 10.001 - Procuradoria Geral do Município							
Ação							
2044 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	274.861	285.855	296.660	307.874	1.165.250
	Federal	Corrente	5.124.129	5.329.094	5.530.534	5.739.588	21.723.345
		Capital	12.731	13.240	13.740	14.259	53.970
Total			**5.411.721**	**5.628.189**	**5.840.934**	**6.061.721**	**22.942.565**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Programa: 0067 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.							
Órgão Responsável: 11.001 - Controladoria Geral do Município							
Ação							
2045 - Manutenção da Controladoria Geral do Município							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	178.170	185.297	192.301	199.570	755.338
	Federal	Corrente	1.208	1.256	1.303	1.352	5.119
		Capital	12.731	13.240	13.740	14.259	53.970
Total			**192.109**	**199.793**	**207.344**	**215.181**	**814.427**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Programa: 0068 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO CONTÁBIL PÚBLICA MUNICIPAL.							
Órgão Responsável: 12.001 - Contadoria Geral do Município							
Ação							
2046 - Manutenção da Contadoria Geral do Município							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	258.017	268.338	278.481	289.008	1.093.844
	Federal	Corrente	9.895	10.291	10.680	11.084	41.950
		Capital	12.044	12.526	12.999	13.490	51.059
Total			**279.956**	**291.155**	**302.160**	**313.582**	**1.186.853**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Programa: 0069 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE E TRANSPARENTE NA SAÚDE.							
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde							

Ação							
2049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	4.249.694	4.419.683	4.587.018	4.760.127	18.016.522
	Federal	Corrente	3.213.250	3.341.780	3.468.101	3.599.194	13.622.325
		Capital	4.884	5.081	5.273	5.472	20.710
Total			**7.467.828**	**7.766.544**	**8.060.392**	**8.364.793**	**31.659.557**
Ação							
2084 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	6.049	6.291	6.529	6.776	25.645
Total			**6.049**	**6.291**	**6.529**	**6.776**	**25.645**
Ação							
2088 - Avalia-sus municipal							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	6.049	6.291	6.258	6.775	25.373
Total			**6.049**	**6.291**	**6.258**	**6.775**	**25.373**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Programa: 0070 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.							
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Ação							
2047 - Apoio ao Programa Mais Médicos							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	14.483	15.063	15.632	16.223	61.401
Total			**14.483**	**15.063**	**15.632**	**16.223**	**61.401**
Ação							
2050 - Manutenção do Programa PSF							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	115.435	120.053	124.591	129.300	489.379
	Federal	Corrente	462.935	481.452	499.651	518.538	1.962.576
		Capital	1.045	1.086	1.127	1.170	4.428
Total			**579.415**	**602.591**	**625.369**	**649.008**	**2.456.383**
Ação							
2052 - Programa Agente Comunitário de Saúde							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	325.622	338.646	351.447	364.732	1.380.447

		Capital	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
	Federal	Corrente	511.651	532.117	552.231	573.106	2.169.105
Total			**838.483**	**872.021**	**904.984**	**939.193**	**3.554.681**
Ação							
2053 - Manutenção do Programa Saúde Bucal							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	34.139	35.504	36.846	38.239	144.728
	Federal	Corrente	588.955	612.513	635.666	659.695	2.496.829
	Outras	Corrente	1.210	1.258	1.306	1.356	5.130
Total			**624.304**	**649.275**	**673.818**	**699.290**	**2.646.687**
Ação							
2055 - Manutenção do Programa Farmácia Básica							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	83.067	86.389	89.655	93.044	352.155
	Federal	Corrente	406.278	422.529	438.500	455.076	1.722.383
Total			**489.345**	**508.918**	**528.155**	**548.120**	**2.074.538**
Ação							
2056 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	2.420	2.517	2.612	2.710	10.259
Total			**2.420**	**2.517**	**2.612**	**2.710**	**10.259**
Ação							
2057 - Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	335.150	348.556	361.731	375.405	1.420.842
	Federal	Corrente	152.423	158.520	164.512	170.731	646.186
Total			**487.573**	**507.076**	**526.243**	**546.136**	**2.067.028**
Ação							
2086 - Manutenção do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	3.024	3.145	3.264	3.387	12.820
		Capital	3.025	3.146	3.265	3.388	12.824
Total			**6.049**	**6.291**	**6.529**	**6.775**	**25.644**
Ação							
2087 - Manutenção do Serviço de Academia da Saúde							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**

			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	24.193	25.161	26.112	27.099	102.565
Total			**24.193**	**25.161**	**26.112**	**27.099**	**102.565**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Programa: 0071 - SAÚDE DA PESSOA IDOSA.							
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Ação							
2079 - Programa integrada de atendimento ao idoso Felipense							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	177.702	184.810	191.796	199.046	753.354
Total			**177.702**	**184.810**	**191.796**	**199.046**	**753.354**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Programa: 0072 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.							
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Ação							
2054 - Participação em consorcio público intermunicipal							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	250.800	260.832	270.691	280.923	1.063.246
Total			**250.800**	**260.832**	**270.691**	**280.923**	**1.063.246**
Ação							
2094 - Assistência a População com Serviços de Saúde Publica							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	52.250	54.340	56.394	58.525	221.509
	Federal	Corrente	161.975	168.454	174.821	181.429	686.679
Total			**214.225**	**222.794**	**231.215**	**239.954**	**908.188**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Programa: 0073 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).							
Órgão Responsável: 14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Ação							
2058 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	491.530	511.190	530.512	550.566	2.083.798
	Federal	Corrente	455.889	474.125	492.048	510.647	1.932.709
		Capital	21.945	22.822	23.684	24.579	93.030

Total			**969.364**	**1.008.137**	**1.046.244**	**1.085.792**	**4.109.537**
Ação							
2062 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	242	252	261	271	1.026
		Capital	121	126	130	135	512
	Federal	Corrente	782	814	844	876	3.316
		Capital	68	71	74	77	290
Total			**1.213**	**1.263**	**1.309**	**1.359**	**5.144**
Ação							
2066 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Ùnico							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	8.230	8.559	8.883	9.218	34.890
	Federal	Corrente	11.574	12.037	12.492	12.964	49.067
		Capital	522	543	563	585	2.213
Total			**20.326**	**21.139**	**21.938**	**22.767**	**86.170**
Ação							
2067 - Fortalecimento do Controle Social (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	6.049	6.291	6.529	6.776	25.645
	Federal	Corrente	30.077	31.280	32.462	33.689	127.508
		Capital	13.307	13.839	14.362	14.905	56.413
Total			**49.433**	**51.410**	**53.353**	**55.370**	**209.566**
Ação							
2068 - Gestão de Benefícios Eventuais							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	126.274	131.325	136.289	141.441	535.329
	Federal	Corrente	68.690	71.438	74.139	76.941	291.208
Total			**194.964**	**202.763**	**210.428**	**218.382**	**826.537**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Programa: 0074 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS.							
Órgão Responsável: 14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Ação							
2069 - Desenvolvimento de Ações de Geração de Emprego e Renda							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	606	630	654	678	2.568

	Federal	Corrente	5.443	5.661	5.875	6.097	23.076
Total			**6.049**	**6.291**	**6.529**	**6.775**	**25.644**
Ação							
2083 - Bloco da Proteção Social Básica							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	10.383	10.800	11.208	11.632	44.023
	Federal	Corrente	176.364	183.416	190.349	197.546	747.675
		Capital	1.213	1.261	1.310	1.359	5.143
	Outras	Corrente	115	119	123	127	484
		Capital	113	118	123	127	481
Total			**188.188**	**195.714**	**203.113**	**210.791**	**797.806**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Programa: 0075 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CUIDADO E DEFESA DE DIREITOS.							
Órgão Responsável: 14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Ação							
2081 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	82.755	86.065	89.319	92.695	350.834
		Capital	5.486	5.705	5.921	6.145	23.257
	Estadual	Corrente	86.108	89.552	92.936	96.449	365.045
	Federal	Corrente	229	239	248	257	973
		Capital	2.204	2.293	2.379	2.469	9.345
	Outras	Corrente	9.971	10.370	10.762	11.169	42.272
		Capital	1.208	1.256	1.303	1.353	5.120
Total			**187.961**	**195.480**	**202.868**	**210.537**	**796.846**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Programa: 0076 - GESTÃO DE ENCERRAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO EM PROCESSO DE EXTINÇÃO.							
Órgão Responsável: 15.001 - Fundo de Previdencia e Assistencia							
Ação							
2071 - Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	172.392	179.288	186.065	193.098	730.843
		Capital	1.514	1.575	1.635	1.697	6.421
Total			**173.906**	**180.863**	**187.700**	**194.795**	**737.264**
Ação							
2072 - Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.342.134	2.435.819	2.527.893	2.623.448	9.929.294
	Outras	Corrente	23.043	23.965	24.871	25.811	97.690

Total			**2.365.177**	**2.459.784**	**2.552.764**	**2.649.259**	**10.026.984**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Programa: 0077 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICIENTE E AUMENTO DA RECEITA PRÓPRIA.							
Órgão Responsável: 16.001 - Secretaria Municipal de Tributação							
Ação							
2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	393.033	408.754	424.205	440.240	1.666.232
	Federal	Corrente	18.147	18.873	19.586	20.326	76.932
		Capital	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
Total			**412.390**	**428.885**	**445.097**	**461.921**	**1.748.293**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Programa: 0078 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.							
Órgão Responsável: 18.001 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso							
Ação							
2077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	33.981	35.340	36.676	38.062	144.059
	Federal	Corrente	14.108	14.672	15.227	15.803	59.810
	Outras	Corrente	314.204	326.772	339.124	351.943	1.332.043
		Capital	929	966	1.003	1.041	3.939
Total			**363.222**	**377.750**	**392.030**	**406.849**	**1.539.851**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Programa: 0080 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.							
Órgão Responsável: 19.001 - F. Muni. de Defesa dos Dir. da P. com Deficiência							
Ação							
2092 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	461	479	497	516	1.953
	Federal	Corrente	2.305	2.397	2.488	2.582	9.772
Total			**2.766**	**2.876**	**2.985**	**3.098**	**11.725**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Programa: 0081 - PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL.							
Órgão Responsável: 20.001 - Secretaria Municipal de Governo							
Ação							
2096 - Manutenção da Secretaria de Governo							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Felipe Guerra	Municipal	Corrente	80.000	83.200	86.345	89.609	339.154
	Federal	Corrente	2.090	2.174	2.256	2.341	8.861
		Capital	1.045	1.087	1.128	1.171	4.431
Total			**83.135**	**86.461**	**89.729**	**93.121**	**352.446**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Programa: 0082 - CIDADE EM MOVIMENTO.							
Órgão Responsável: 21.001 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana							
Ação							
2097 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	120.000	124.800	129.517	134.413	508.730
	Federal	Corrente	3.135	3.260	3.383	3.511	13.289
		Capital	2.090	2.174	2.256	2.341	8.861
Total			**125.225**	**130.234**	**135.156**	**140.265**	**530.880**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**						
Programa: 0083 - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E OUVIDORIA.							
Órgão Responsável: 22.001 - Ouvidoria Geral do Município							
Ação							
2098 - Manutenção da Ouvidoria Geral do Município.							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	21.005	21.845	22.671	23.528	89.049
	Federal	Corrente	3.135	3.260	3.383	3.511	13.289
		Capital	1.045	1.087	1.128	1.171	4.431
Total			**25.185**	**26.192**	**27.182**	**28.210**	**106.769**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**						
Programa: 0084 - PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E CONTROLE SANITÁRIO							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**						
Programa: 0085 - ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)							
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Ação							
2089 - Programa TEAcolher							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	716.347	745.001	773.162	802.387	3.036.897
		Capital	11.495	11.954	12.406	12.875	48.730
	Outras	Corrente	313.500	326.040	338.364	351.154	1.329.058

		Capital	104.500	108.680	112.788	110.000	435.968
Total			**1.145.842**	**1.191.675**	**1.236.720**	**1.276.416**	**4.850.653**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**						
Programa: 0087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS							
Órgão Responsável: 06.001 - Secreta. Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura							
Ação							
2026 - Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.735.494	2.844.914	2.952.451	3.064.054	11.596.913
	Estadual	Corrente	95.033	98.834	102.570	106.447	402.884
	Federal	Corrente	2.024.747	2.105.737	2.185.333	2.267.939	8.583.756
		Capital	28.623	29.768	30.893	32.061	121.345
Total			**4.883.897**	**5.079.253**	**5.271.247**	**5.470.501**	**20.704.898**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**						
Programa: 0090 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER							
Órgão Responsável: 09.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							
Ação							
2040 - Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	444.932	462.729	480.220	498.373	1.886.254
	Federal	Corrente	159.939	166.337	172.624	179.150	678.050
		Capital	11.814	12.287	12.751	13.233	50.085
Total			**616.685**	**641.353**	**665.595**	**690.756**	**2.614.389**
Ação							
2043 - Manutenção e fomento as atividades esportivas do Município							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	8.468	8.807	9.140	9.485	35.900
	Federal	Corrente	9.676	10.063	10.444	10.838	41.021
Total			**18.144**	**18.870**	**19.584**	**20.323**	**76.921**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**						
Órgão Responsável: 01.001 - Câmara Municipal							
Programa: 0043 - FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.							
Ação							
2001 - Manutenção das Atividades da Câmara							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.353.380	2.447.515	2.540.031	2.636.044	9.976.970
		Capital	31.350	32.604	33.836	35.115	132.905
Total			**2.384.730**	**2.480.119**	**2.573.867**	**2.671.159**	**10.109.875**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**						
Órgão Responsável: 02.001 - Gabinete do Prefeito							
Programa: 0040 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA.							
Ação							
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	656.624	682.888	708.702	735.491	2.783.705
	Federal	Corrente	108.429	112.766	117.029	121.452	459.676
		Capital	8.469	8.931	9.268	9.619	36.287
Total			**773.522**	**804.585**	**834.999**	**866.562**	**3.279.668**
Programa: 0041 - CIDADE SEGURA – FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.							
Ação							
2090 - Ações da Defesa Civil Municipal							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.208	1.257	1.303	1.353	5.121
	Federal	Corrente	2.194	2.282	2.368	2.458	9.302
		Capital	3.291	3.299	3.424	3.553	13.567
	Outras	Corrente	1.097	1.141	1.184	1.229	4.651
Total			**7.790**	**7.979**	**8.279**	**8.593**	**32.641**
Programa: 0042 - FORTALECIMENTO DA REPRESENTATIVIDADE E COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL.							
Ação							
2003 - Contribuição a Associação e Federação de Município							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	36.291	37.743	39.170	40.650	153.854
Total			**36.291**	**37.743**	**39.170**	**40.650**	**153.854**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**						
Órgão Responsável: 03.001 - Secretaria Munic.de Administ e Recursos Humanos							
Programa: 0044 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.							
Ação							
2004 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	891.080	926.723	961.753	998.107	3.777.663
		Capital	3.629	3.774	3.917	4.065	15.385
	Federal	Corrente	1.768.336	1.839.069	1.908.586	1.980.731	7.496.722
		Capital	11.522	11.982	12.435	12.905	48.844
Total			**2.674.567**	**2.781.548**	**2.886.691**	**2.995.808**	**11.338.614**
Programa: 0045 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS, RPVS E CONSIGNAÇÕES JUDICIAIS.							
Ação							
2005 - Consignação a Justiçado Trabalho, TJ e outros							

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	2.748.349	2.858.284	2.966.327	3.078.454	11.651.414
Total			**2.748.349**	**2.858.284**	**2.966.327**	**3.078.454**	**11.651.414**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**						
Órgão Responsável: 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças							
Programa: 0046 - EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL.							
Ação							
2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	368.129	381.308	395.720	410.679	1.555.836
	Federal	Corrente	49.316	51.288	53.227	55.238	209.069
		Capital	15.150	15.756	16.352	16.970	64.228
Total			**432.595**	**448.352**	**465.299**	**482.887**	**1.829.133**
Programa: 0047 - GESTÃO RESPONSÁVEL DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.							
Ação							
2007 - Parcelamento Junto ao INSS							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	57.605	59.909	62.174	64.524	244.212
		Capital	478.533	497.674	516.487	536.010	2.028.704
Total			**536.138**	**557.583**	**578.661**	**600.534**	**2.272.916**
Ação							
2008 - Parcelamento Junto ao FGTS							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
		Capital	518	539	559	580	2.196
Total			**1.728**	**1.797**	**1.865**	**1.935**	**7.325**
Ação							
2009 - Parcelamento Junto a Cosern e Caern							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
		Capital	7.258	7.548	7.833	8.129	30.768
Total			**8.468**	**8.806**	**9.139**	**9.484**	**35.897**
Ação							
2010 - Parcelamento junto ao FGPREV							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**						
Órgão Responsável: 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças							
Meta Financeira							

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	13.825	14.378	14.921	15.485	58.609
Total			**13.825**	**14.378**	**14.921**	**15.485**	**58.609**
Programa: 0048 - GESTÃO EFICIENTE DO PASEP – CONTROLE, RECOLHIMENTO E COMPENSAÇÃO.							
Ação							
2011 - Contribuição para a Formação do PASEP							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	309.585	323.516	335.745	348.436	1.317.282
	Estadual	Corrente	1.045	1.087	1.128	1.171	4.431
	Federal	Corrente	318.724	331.474	344.003	357.007	1.351.208
Total			**629.354**	**656.077**	**680.876**	**706.614**	**2.672.921**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Programa: 0049 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.							
Ação							
2012 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.689.654	1.758.064	1.824.517	1.893.485	7.165.720
		Capital	3.629	3.774	3.917	4.065	15.385
	Estadual	Corrente	65.835	68.468	71.056	73.742	279.101
	Federal	Corrente	906.792	943.343	979.266	1.016.547	3.845.948
		Capital	106.398	110.774	115.074	119.538	451.784
Total			**2.772.308**	**2.884.423**	**2.993.830**	**3.107.377**	**11.757.938**
Ação							
2018 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	2.419	2.515	2.611	2.709	10.254
Total			**2.419**	**2.515**	**2.611**	**2.709**	**10.254**
Ação							
2041 - Apoio e incentivo a eventos e ações culturais							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	10.887	11.323	11.751	12.195	46.156
Total			**10.887**	**11.323**	**11.751**	**12.195**	**46.156**
Ação							
2042 - Manutenção da Banda de Musica							

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	605	629	653	677	2.564
Total			**605**	**629**	**653**	**677**	**2.564**
Programa: 0053 - GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.							
Ação							
2015 - Manutenção do FUNDEB 70%							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	6.229.402	6.478.578	6.723.469	6.977.616	26.409.065
	Federal	Corrente	55.081	57.285	59.450	61.697	233.513
		Capital	36.291	37.743	39.170	40.650	153.854
Total			**6.320.774**	**6.573.606**	**6.822.089**	**7.079.963**	**26.796.432**
Ação							
2016 - Manutenção do FUNDEB 30%							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.026.685	2.107.752	2.187.426	2.270.110	8.591.973
Total			**2.026.685**	**2.107.752**	**2.187.426**	**2.270.110**	**8.591.973**
Ação							
2023 - Manutenção do Ensino Infantil 30%							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	809.454	841.833	873.654	906.678	3.431.619
	Federal	Corrente	8.466	8.805	9.138	9.483	35.892
		Capital	6.049	6.291	6.529	6.776	25.645
Total			**823.969**	**856.929**	**889.321**	**922.937**	**3.493.156**
Ação							
2024 - Manutenção do Ensino Infantil 70%							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.299.911	1.351.083	1.402.154	1.455.156	5.508.304
	Federal	Corrente	106.679	110.947	115.140	119.493	452.259
Total			**1.406.590**	**1.462.030**	**1.517.294**	**1.574.649**	**5.960.563**
Programa: 0054 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE QUALIDADE.							
Ação							
2093 - Educação em Tempo Integral Felipense - Fundamental (ProETIF)							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000

		Capital	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Programa: 0055 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – APRENDER PARA TRANSFORMAR.							
Ação							
2025 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	8.394	8.729	9.059	9.402	35.584
Total			**8.394**	**8.729**	**9.059**	**9.402**	**35.584**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Órgão Responsável: 06.001 - Secreta. Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura							
Programa: 0056 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
Ação							
2027 - Manutenção das Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	4.032	4.193	4.352	4.517	17.094
	Federal	Corrente	10.121	10.526	10.924	11.337	42.908
Total			**14.153**	**14.719**	**15.276**	**15.854**	**60.002**
Programa: 0058 - GESTÃO EFICIENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.							
Ação							
2028 - Recuperação e Adequação da área degradada do aterro controlado. (lixão)							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	575	598	621	644	2.438
	Federal	Corrente	12.096	12.580	13.056	13.549	51.281
Total			**12.671**	**13.178**	**13.677**	**14.193**	**53.719**
Programa: 0087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS							
Ação							
2026 - Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.735.494	2.844.914	2.952.451	3.064.054	11.596.913
	Estadual	Corrente	95.033	98.834	102.570	106.447	402.884
	Federal	Corrente	2.024.747	2.105.737	2.185.333	2.267.939	8.583.756
		Capital	28.623	29.768	30.893	32.061	121.345
Total			**4.883.897**	**5.079.253**	**5.271.247**	**5.470.501**	**20.704.898**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente							
Programa: 0059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E APOIO TÉCNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.							

Ação							
2029 - Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	528.598	549.741	570.521	592.087	2.240.947
	Federal	Corrente	369.528	384.310	398.836	413.911	1.566.585
		Capital	58.201	60.530	62.817	65.192	246.740
Total			**956.327**	**994.581**	**1.032.174**	**1.071.190**	**4.054.272**
Programa: 0060 - ÁGUA NO CAMPO – SEGURANÇA HÍDRICA PARA A ZONA RURAL.							
Ação							
2030 - Manutenção do Abastecimento de Agua nas Comunidades Rurais							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	195.358	203.172	210.852	218.822	828.204
Total			**195.358**	**203.172**	**210.852**	**218.822**	**828.204**
Programa: 0061 - TERRA PRONTA – APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL.							
Ação							
2031 - Apoio ao Programa da Agricultura Familiar							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.422	2.519	2.614	2.713	10.268
	Federal	Corrente	63.467	66.005	68.500	71.090	269.062
Total			**65.889**	**68.524**	**71.114**	**73.803**	**279.330**
Ação							
2032 - Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	5.012	5.213	5.410	5.614	21.249
	Federal	Corrente	133.633	138.978	144.232	149.684	566.527
		Capital	2.419	2.515	2.611	2.709	10.254
Total			**141.064**	**146.706**	**152.253**	**158.007**	**598.030**
Programa: 0084 - PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E CONTROLE SANITÁRIO							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente							
Órgão Responsável: 08.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos							
Programa: 0063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.							
Ação							
2034 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	189.756	197.348	204.807	212.549	804.460
	Federal	Corrente	215.207	223.880	232.343	241.126	912.556
		Capital	12.592	13.096	13.591	14.105	53.384

Total			**417.555**	**434.324**	**450.741**	**467.780**	**1.770.400**
Ação							
2036 - Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	12.097	12.581	13.057	13.551	51.286
Total			**12.097**	**12.581**	**13.057**	**13.551**	**51.286**
Ação							
2037 - Programa de Proteção das Cavernas							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	12.096	12.580	13.055	13.549	51.280
Total			**12.096**	**12.580**	**13.055**	**13.549**	**51.280**
Ação							
2038 - Capacita Mais							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.419	2.515	2.611	2.709	10.254
	Federal	Corrente	7.258	7.548	7.834	8.130	30.770
Total			**9.677**	**10.063**	**10.445**	**10.839**	**41.024**
Ação							
2039 - Programa de Proteção aos Monumentos Históricos							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Órgão Responsável: 08.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	3.629	3.774	3.917	4.065	15.385
	Federal	Corrente	8.467	8.806	9.139	9.484	35.896
Total			**12.096**	**12.580**	**13.056**	**13.549**	**51.281**
Programa: 0064 - CIDADE DE EVENTOS – TRADIÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL.							
Ação							
2035 - Realização de Eventos Histórico e Culturais							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	283.660	295.006	306.157	317.730	1.202.553
	Federal	Corrente	1.947.833	2.025.681	2.102.251	2.181.715	8.257.480
Total			**2.231.493**	**2.320.687**	**2.408.408**	**2.499.445**	**9.460.033**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Órgão Responsável: 09.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							
Programa: 0090 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER							
Ação							
2040 - Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer							

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	444.932	462.729	480.220	498.373	1.886.254
	Federal	Corrente	159.939	166.337	172.624	179.150	678.050
		Capital	11.814	12.287	12.751	13.233	50.085
Total			**616.685**	**641.353**	**665.595**	**690.756**	**2.614.389**
Ação							
2043 - Manutenção e fomento as atividades esportivas do Município							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	8.468	8.807	9.140	9.485	35.900
	Federal	Corrente	9.676	10.063	10.444	10.838	41.021
Total			**18.144**	**18.870**	**19.584**	**20.323**	**76.921**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Órgão Responsável: 10.001 - Procuradoria Geral do Município							
Programa: 0066 - FORTALECIMENTO E ATUAÇÃO JURÍDICA INSTITUCIONAL.							
Ação							
2044 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	274.861	285.855	296.660	307.874	1.165.250
	Federal	Corrente	5.124.129	5.329.094	5.530.534	5.739.588	21.723.345
		Capital	12.731	13.240	13.740	14.259	53.970
Total			**5.411.721**	**5.628.189**	**5.840.934**	**6.061.721**	**22.942.565**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Órgão Responsável: 11.001 - Controladoria Geral do Município							
Programa: 0067 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.							
Ação							
2045 - Manutenção da Controladoria Geral do Município							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	178.170	185.297	192.301	199.570	755.338
	Federal	Corrente	1.208	1.256	1.303	1.352	5.119
		Capital	12.731	13.240	13.740	14.259	53.970
Total			**192.109**	**199.793**	**207.344**	**215.181**	**814.427**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 12.001 - Contadoria Geral do Município	
Programa: 0068 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO CONTÁBIL PÚBLICA MUNICIPAL.	

Ação							
2046 - Manutenção da Contadoria Geral do Município							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	258.017	268.338	278.481	289.008	1.093.844
	Federal	Corrente	9.895	10.291	10.680	11.084	41.950
		Capital	12.044	12.526	12.999	13.490	51.059
Total			**279.956**	**291.155**	**302.160**	**313.582**	**1.186.853**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Programa: 0069 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE E TRANSPARENTE NA SAÚDE.							
Ação							
2049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	4.249.694	4.419.683	4.587.018	4.760.127	18.016.522
	Federal	Corrente	3.213.250	3.341.780	3.468.101	3.599.194	13.622.325
		Capital	4.884	5.081	5.273	5.472	20.710
Total			**7.467.828**	**7.766.544**	**8.060.392**	**8.364.793**	**31.659.557**
Ação							
2084 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	6.049	6.291	6.529	6.776	25.645
Total			**6.049**	**6.291**	**6.529**	**6.776**	**25.645**
Ação							
2088 - Avalia-sus municipal							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	6.049	6.291	6.258	6.775	25.373
Total			**6.049**	**6.291**	**6.258**	**6.775**	**25.373**
Programa: 0070 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.							
Ação							
2047 - Apoio ao Programa Mais Médicos							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	14.483	15.063	15.632	16.223	61.401
Total			**14.483**	**15.063**	**15.632**	**16.223**	**61.401**
Ação							
2050 - Manutenção do Programa PSF							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde							

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	115.435	120.053	124.591	129.300	489.379
	Federal	Corrente	462.935	481.452	499.651	518.538	1.962.576
		Capital	1.045	1.086	1.127	1.170	4.428
Total			**579.415**	**602.591**	**625.369**	**649.008**	**2.456.383**
Ação							
2052 - Programa Agente Comunitário de Saúde							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	325.622	338.646	351.447	364.732	1.380.447
		Capital	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
	Federal	Corrente	511.651	532.117	552.231	573.106	2.169.105
Total			**838.483**	**872.021**	**904.984**	**939.193**	**3.554.681**
Ação							
2053 - Manutenção do Programa Saúde Bucal							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	34.139	35.504	36.846	38.239	144.728
	Federal	Corrente	588.955	612.513	635.666	659.695	2.496.829
	Outras	Corrente	1.210	1.258	1.306	1.356	5.130
Total			**624.304**	**649.275**	**673.818**	**699.290**	**2.646.687**
Ação							
2055 - Manutenção do Programa Farmácia Básica							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	83.067	86.389	89.655	93.044	352.155
	Federal	Corrente	406.278	422.529	438.500	455.076	1.722.383
Total			**489.345**	**508.918**	**528.155**	**548.120**	**2.074.538**
Ação							
2056 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	2.420	2.517	2.612	2.710	10.259
Total			**2.420**	**2.517**	**2.612**	**2.710**	**10.259**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Ação							
2057 - Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	335.150	348.556	361.731	375.405	1.420.842

	Federal	Corrente	152.423	158.520	164.512	170.731	646.186
Total			**487.573**	**507.076**	**526.243**	**546.136**	**2.067.028**
Ação							
2086 - Manutenção do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	3.024	3.145	3.264	3.387	12.820
		Capital	3.025	3.146	3.265	3.388	12.824
Total			**6.049**	**6.291**	**6.529**	**6.775**	**25.644**
Ação							
2087 - Manutenção do Serviço de Academia da Saúde							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	24.193	25.161	26.112	27.099	102.565
Total			**24.193**	**25.161**	**26.112**	**27.099**	**102.565**
Programa: 0071 - SAÚDE DA PESSOA IDOSA.							
Ação							
2079 - Programa integrada de atendimento ao idoso Felipense							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	177.702	184.810	191.796	199.046	753.354
Total			**177.702**	**184.810**	**191.796**	**199.046**	**753.354**
Programa: 0072 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.							
Ação							
2054 - Participação em consorcio público intermunicipal							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	250.800	260.832	270.691	280.923	1.063.246
Total			**250.800**	**260.832**	**270.691**	**280.923**	**1.063.246**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Ação							
2094 - Assistência a População com Serviços de Saúde Publica							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	52.250	54.340	56.394	58.525	221.509
	Federal	Corrente	161.975	168.454	174.821	181.429	686.679
Total			**214.225**	**222.794**	**231.215**	**239.954**	**908.188**
Programa: 0085 - ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)							
Ação							
2089 - Programa TEAcolher							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**

			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	716.347	745.001	773.162	802.387	3.036.897
		Capital	11.495	11.954	12.406	12.875	48.730
	Outras	Corrente	313.500	326.040	338.364	351.154	1.329.058
		Capital	104.500	108.680	112.788	110.000	435.968
Total			**1.145.842**	**1.191.675**	**1.236.720**	**1.276.416**	**4.850.653**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social	
Programa: 0073 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).	
Ação	
2058 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
Meta Financeira	

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	491.530	511.190	530.512	550.566	2.083.798
	Federal	Corrente	455.889	474.125	492.048	510.647	1.932.709
		Capital	21.945	22.822	23.684	24.579	93.030
Total			**969.364**	**1.008.137**	**1.046.244**	**1.085.792**	**4.109.537**

Ação
2062 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS
Meta Financeira

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	242	252	261	271	1.026
		Capital	121	126	130	135	512
	Federal	Corrente	782	814	844	876	3.316
		Capital	68	71	74	77	290
Total			**1.213**	**1.263**	**1.309**	**1.359**	**5.144**

Ação
2066 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Ùnico
Meta Financeira

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	8.230	8.559	8.883	9.218	34.890
	Federal	Corrente	11.574	12.037	12.492	12.964	49.067
		Capital	522	543	563	585	2.213
Total			**20.326**	**21.139**	**21.938**	**22.767**	**86.170**

Ação
2067 - Fortalecimento do Controle Social (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)
Meta Financeira

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	6.049	6.291	6.529	6.776	25.645
	Federal	Corrente	30.077	31.280	32.462	33.689	127.508
		Capital	13.307	13.839	14.362	14.905	56.413
Total			**49.433**	**51.410**	**53.353**	**55.370**	**209.566**

Ação
2068 - Gestão de Benefícios Eventuais

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	126.274	131.325	136.289	141.441	535.329
	Federal	Corrente	68.690	71.438	74.139	76.941	291.208
Total			**194.964**	**202.763**	**210.428**	**218.382**	**826.537**
Programa: 0074 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS.							
Ação							
2069 - Desenvolvimento de Ações de Geração de Emprego e Renda							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	606	630	654	678	2.568
	Federal	Corrente	5.443	5.661	5.875	6.097	23.076
Total			**6.049**	**6.291**	**6.529**	**6.775**	**25.644**
Ação							
2083 - Bloco da Proteção Social Básica							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	10.383	10.800	11.208	11.632	44.023
	Federal	Corrente	176.364	183.416	190.349	197.546	747.675
		Capital	1.213	1.261	1.310	1.359	5.143
	Outras	Corrente	115	119	123	127	484
		Capital	113	118	123	127	481
Total			**188.188**	**195.714**	**203.113**	**210.791**	**797.806**
Programa: 0075 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CUIDADO E DEFESA DE DIREITOS.							
Ação							
2081 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	82.755	86.065	89.319	92.695	350.834
		Capital	5.486	5.705	5.921	6.145	23.257
	Estadual	Corrente	86.108	89.552	92.936	96.449	365.045
	Federal	Corrente	229	239	248	257	973
		Capital	2.204	2.293	2.379	2.469	9.345
	Outras	Corrente	9.971	10.370	10.762	11.169	42.272
		Capital	1.208	1.256	1.303	1.353	5.120
Total			**187.961**	**195.480**	**202.868**	**210.537**	**796.846**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 15.001 - Fundo de Previdencia e Assistencia							

Programa: 0076 - GESTÃO DE ENCERRAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO EM PROCESSO DE EXTINÇÃO.							
Ação							
2071 - Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	172.392	179.288	186.065	193.098	730.843
		Capital	1.514	1.575	1.635	1.697	6.421
Total			**173.906**	**180.863**	**187.700**	**194.795**	**737.264**
Ação							
2072 - Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.342.134	2.435.819	2.527.893	2.623.448	9.929.294
	Outras	Corrente	23.043	23.965	24.871	25.811	97.690
Total			**2.365.177**	**2.459.784**	**2.552.764**	**2.649.259**	**10.026.984**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 16.001 - Secretaria Municipal de Tributação							
Programa: 0077 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICIENTE E AUMENTO DA RECEITA PRÓPRIA.							
Ação							
2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	393.033	408.754	424.205	440.240	1.666.232
	Federal	Corrente	18.147	18.873	19.586	20.326	76.932
		Capital	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
Total			**412.390**	**428.885**	**445.097**	**461.921**	**1.748.293**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 18.001 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso							
Programa: 0078 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.							
Ação							
2077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	33.981	35.340	36.676	38.062	144.059
	Federal	Corrente	14.108	14.672	15.227	15.803	59.810
	Outras	Corrente	314.204	326.772	339.124	351.943	1.332.043
		Capital	929	966	1.003	1.041	3.939
Total			**363.222**	**377.750**	**392.030**	**406.849**	**1.539.851**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação			**PPA 2026 - 2029**				
Órgão Responsável: 19.001 - F. Muni. de Defesa dos Dir. da P. com Deficiência							
Programa: 0080 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.							
Ação							
2092 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	461	479	497	516	1.953
	Federal	Corrente	2.305	2.397	2.488	2.582	9.772
Total			**2.766**	**2.876**	**2.985**	**3.098**	**11.725**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 20.001 - Secretaria Municipal de Governo							
Programa: 0081 - PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL.							
Ação							
2096 - Manutenção da Secretaria de Governo							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	80.000	83.200	86.345	89.609	339.154
	Federal	Corrente	2.090	2.174	2.256	2.341	8.861
		Capital	1.045	1.087	1.128	1.171	4.431
Total			**83.135**	**86.461**	**89.729**	**93.121**	**352.446**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 21.001 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana							
Programa: 0082 - CIDADE EM MOVIMENTO.							
Ação							
2097 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	120.000	124.800	129.517	134.413	508.730
	Federal	Corrente	3.135	3.260	3.383	3.511	13.289
		Capital	2.090	2.174	2.256	2.341	8.861
Total			**125.225**	**130.234**	**135.156**	**140.265**	**530.880**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 22.001 - Ouvidoria Geral do Município							
Programa: 0083 - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E OUVIDORIA.							
Ação							
2098 - Manutenção da Ouvidoria Geral do Município.							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	21.005	21.845	22.671	23.528	89.049
	Federal	Corrente	3.135	3.260	3.383	3.511	13.289
		Capital	1.045	1.087	1.128	1.171	4.431

Total			**25.185**	**26.192**	**27.182**	**28.210**	**106.769**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 99.099 - Reserva de Contingencia							
Programa: 0020 - Reserva de Contigência							
Ação							
9001 - Reserva de contingencia fundo de Previdencia							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal		60.000	62.400	64.758	67.206	254.364
Total			**60.000**	**62.400**	**64.758**	**67.206**	**254.364**
Ação							
9002 - Reservade Contingencia							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal		355.620	369.845	383.826	398.334	1.507.625
Total			**355.620**	**369.845**	**383.826**	**398.334**	**1.507.625**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Resumo Geral							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	31.191.593	32.439.256	33.665.458	34.938.014	132.234.321
		Capital	547.073	568.955	590.462	612.781	2.319.271
			415.620	432.245	448.584	465.540	1.761.989
	Estadual	Corrente	248.021	257.941	267.690	277.809	1.051.461
	Federal	Corrente	20.704.891	21.533.086	22.347.037	23.191.754	87.776.768
		Capital	3.154.772	3.280.964	3.404.982	3.533.690	13.374.408
	Outras	Corrente	663.140	689.665	715.734	742.789	2.811.328
		Capital	106.750	111.020	115.217	112.521	445.508
Total			**57.031.860**	**59.313.132**	**61.555.164**	**63.874.898**	**241.775.054**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Eixo: EIXO 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PROMOÇÃO DA CULTURA.						
Programa: 0050 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.						
Ação						
2017 - Aquisição de Merenda Escolar						
Entrega						
0002 - Refeições Escolares Nutricionalmente Adequadas e Socialmente Sustentáveis						
Indicadores da Entrega						
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**			**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027 2028**	**2029**		

Percentual de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar	Percentual	30,00	33,00 35,00	37,00	Média	33,75	

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	133.372	138.707	143.950	149.391	565.420
	Federal	Corrente	466.576	485.239	503.580	522.617	1.978.012
Total			**599.948**	**623.946**	**647.530**	**672.008**	**2.543.432**
Eixo: EIXO 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PROMOÇÃO DA CULTURA.							
Programa: 0051 - TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO SEGURO E ACESSÍVEL.							
Ação							
2019 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico							
Entrega							
0003 - Serviço de Transporte Escolar e Universitário Seguro e Acessível							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Alunos Atendidos (com recorte por gênero, raça, território e deficiência)	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Média	100,00

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	754.769	784.959	814.631	845.424	3.199.783
	Estadual	Corrente	138.254	143.784	149.219	154.859	586.116
	Federal	Corrente	1.068.458	1.111.196	1.153.201	1.196.790	4.529.645
Total			**1.961.481**	**2.039.939**	**2.117.051**	**2.197.073**	**8.315.544**
Ação							
2022 - Manutenção dos Transportes Universitários e outros							
Entrega							
0066 - Serviço de Transporte Escolar e Universitário Seguro e Acessível							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação			**PPA 2026 - 2029**	
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Indicadores da Entrega				
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**	**Regra de Apuração**	**Meta Final**

		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Alunos Atendidos (com recorte por gênero, raça, território e deficiência)	Percentual	90,00	95,00	98,00	100,00	Último Valor	100,00

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	7.829	8.144	8.451	8.771	33.195
		Capital	2.090	2.173	2.255	2.341	8.859
	Federal	Capital	564.300	586.872	609.055	632.078	2.392.305
Total			**574.219**	**597.189**	**619.761**	**643.190**	**2.434.359**
Eixo: EIXO 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PROMOÇÃO DA CULTURA.							
Programa: 0052 - ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.(recomposição de aprendizagem pós pandemia.)							
Ação							
2014 - Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)							
Entrega							
0005 - Programa de Alfabetização Plena na Idade Certa							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de Kits Pedagógicos Distribuídos para Alfabetização	Quantidade	70,000	80,000	90,000	100,000	Somatório	340,000
Percentual de Escolas com Ambientes de Leitura (bibliotecas ou salas de leitura)	Percentual	60,00	70,00	90,00	100,00	Média	80,00

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	1.575.469	1.638.487	1.700.422	1.764.698	6.679.076
	Federal	Corrente	229.457	238.636	247.656	257.018	972.767
		Capital	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
Total			**1.806.136**	**1.878.381**	**1.949.384**	**2.023.071**	**7.656.972**
Eixo: EIXO 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PROMOÇÃO DA CULTURA.							
Programa: 0086 - EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE							
Ação							
1003 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino infantil/fundamental							
Entrega							
0055 - Infraestrutura escolar ampliada e melhoradas							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais			Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027 2028	2029		
Número de unidades escolares reformadas/ampliadas	Und.	1	1 1	1	Somatório	4

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Capital	454.993	473.192	491.079	509.642	1.928.906
	Outras	Capital	23.099	24.023	24.931	25.873	97.926
Total			**478.092**	**497.215**	**516.010**	**535.515**	**2.026.832**

Ação

1001 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar/outros

Entrega

0063 - Veículos escolares adquiridos e disponibilizados para o transporte seguro e acessível de estudantes da rede municipal

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Veículos adquiridos	Quantidade	0,000	1,000	0,000	1,000	Somatório	2,000

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Capital	0	109.135	0	117.541	226.676
Total			**0**	**109.135**	**0**	**117.541**	**226.676**

Ação

1002 - Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural

Entrega

0064 - Espaços esportivos construídos, ampliados e reformados, com infraestrutura adequada, acessibilidade e segurança, disponíveis para uso da comunidade escolar e da população urbana e rural

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de ginásios reformados/ampliados	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	61.693	64.161	66.586	69.103	261.543
Total			**61.693**	**64.161**	**66.586**	**69.103**	**261.543**
Ação							
1032 - Aquisição de Imóvel							
Entrega							
0065 - Imóveis adquiridos e incorporados ao patrimônio municipal							

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de unidades administrativas ou pedagógicas instaladas em imóveis adquiridos	Quantidade	1,000	0,000	0,000	0,000	Somatório	1,000
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	177.650	0	0	0	177.650
Total			**177.650**	**0**	**0**	**0**	**177.650**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 06.001 - Secretaria Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura							
Eixo: EIXO 10 - DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.							
Programa: 0057 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS.							
Ação							
1004 - Aquisição de Terreno(s) diversos							
Entrega							
0031 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de terrenos adquiridos para fins públicos	Quantidade	0,000	1,000	0,000	1,000	Somatório	2,000
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	0	282.573	0	304.340	586.913
Total			**0**	**282.573**	**0**	**304.340**	**586.913**
Ação							
1005 - Construção, Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos							

Entrega							
0032 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Obras Finalizadas com Qualidade	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	1.155	1.201	1.246	1.292	4.894
	Federal	Capital	12.858	18.511	13.878	19.937	65.184
Total			**14.013**	**19.712**	**15.124**	**21.229**	**70.078**
Ação							
1006 - Ampliação e manutenção da Rede Elétrica/iluminação publica							
Entrega							
0033 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de pontos de iluminação pública instalados e/ou recuperados	Quantidade	50,000	60,000	40,000	50,000	Somatório	200,000
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 06.001 - Secretaria Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	81.067	84.310	87.497	90.805	343.679
	Federal	Capital	316.112	328.757	341.184	354.080	1.340.133
Total			**397.179**	**413.067**	**428.681**	**444.885**	**1.683.812**
Ação							
1007 - Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada							
Entrega							
0034 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de pontes e passagens molhadas construídas, reformadas ou mantidas.	Quantidade	2,000	2,000	2,000	2,000	Somatório	8,000
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	2.675.200	2.782.208	2.887.375	2.996.518	11.341.301
	Outras	Capital	2.913.427	3.029.964	3.144.497	3.263.359	12.351.247
Total			**5.588.627**	**5.812.172**	**6.031.872**	**6.259.877**	**23.692.548**
Ação							
1008 - Construção, Ampliação e Reformas dos Cemiterio Zona Urbana/rural							
Entrega							

0035 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de cemitérios construídos, ampliados ou reformados	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	12.096	12.580	13.056	13.549	51.281
Total			**12.096**	**12.580**	**13.056**	**13.549**	**51.281**
Ação							
1009 - Construção e Reforma de Praças Publicas							
Entrega							
0036 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 06.001 - Secretaria Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de praças construídas ou reformadas	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	337.694	351.202	364.478	378.255	1.431.629
Total			**337.694**	**351.202**	**364.478**	**378.255**	**1.431.629**
Ação							
1011 - Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural							
Entrega							
0009 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de Obras Finalizadas com Qualidade	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00	Último Valor	85,00
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	470.250	489.060	507.546	526.731	1.993.587
	Federal	Capital	4.259.485	4.429.864	4.597.313	4.771.092	18.057.754
Total			**4.729.735**	**4.918.924**	**5.104.859**	**5.297.823**	**20.051.341**
Entrega							
0038 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quilômetros de vias urbanas/rurais pavimentadas ou recapeadas	Quilometro	5	7	9	10	Somatório	31

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	470.250	489.060	507.546	526.731	1.993.587
	Federal	Capital	4.259.485	4.429.864	4.597.313	4.771.092	18.057.754
Total			**4.729.735**	**4.918.924**	**5.104.859**	**5.297.823**	**20.051.341**
Ação							
1012 - Const. Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais							
Entrega							
0039 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 06.001 - Secretaria Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quilômetros de estradas vicinais recuperadas	Quilometro	12	13	15	16	Somatório	56
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	1.451	1.509	1.566	1.625	6.151
	Federal	Capital	455.075	473.278	491.168	509.734	1.929.255
Total			**456.526**	**474.787**	**492.734**	**511.359**	**1.935.406**
Ação							
1013 - Implementação do saneamento Básico/Gestão integrada de Resíduos Sólidos e Infra Estruturas Afins							
Entrega							
0040 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de toneladas de resíduos coletados e destinados ao consorcio.	Tonelada	10,0000	10,0000	10,0000	15,0000	Somatório	45,0000
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	24.194	25.162	26.113	27.100	102.569
Total			**24.194**	**25.162**	**26.113**	**27.100**	**102.569**
Ação							
1029 - Construção e reforma de quadra e campos de esportes							
Entrega							
0041 - Plano Integrado de Desenvolvimento e Modernização das Obras Públicas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de quadras e campos de esportes construídos ou reformados	Quantidade	1,000	2,000	1,000	2,000	Somatório	6,000
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Felipe Guerra	Municipal	Capital	12.097	12.581	13.057	13.551	51.286
	Federal	Capital	12.096	12.580	13.056	13.549	51.281
Total			**24.193**	**25.161**	**26.113**	**27.100**	**102.567**
Ação							
1034 - Aquisição de veículo.							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 06.001 - Secretaria Munic.de Obras Públicas e Infraestrutura							
Entrega							
0042 - Compra de veiculos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Veículos adquiridos	Quantidade	1,000	0,000	1,000	0,000	Somatório	2,000
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	276.647	0	298.586	0	575.233
Total			**276.647**	**0**	**298.586**	**0**	**575.233**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente							
Eixo: EIXO 11 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL.							
Programa: 0062 - MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL – PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.							
Ação							
1026 - Programa de Educação Ambiental							
Entrega							
0013 - Município Sustentável: Conservação Ambiental e Qualidade de Vida							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual da população atendida com coleta seletiva (%)	Percentual	10,00	15,00	15,00	20,00	Último Valor	20,00
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	2.960	3.078	3.194	3.315	12.547
Total			**2.960**	**3.078**	**3.194**	**3.315**	**12.547**
Eixo: EIXO 11 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL.							
Programa: 0088 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL							
Ação							
1014 - Construção de Adutora na Zona Rural							
Entrega							
0043 - Plano de Segurança Hídrica Rural							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Extensão de adutora construída ou reformada na zona rural	Metros	100	100	100	150	Somatório	450

Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	3.294	3.426	3.556	3.690	13.966
Total			**3.294**	**3.426**	**3.556**	**3.690**	**13.966**
Ação							
1015 - Perfuração Instalação, Manutenção de Poços e Reservatórios de água							
Entrega							
0044 - Plano de Segurança Hídrica Rural							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de poços perfurados, reservatórios instalados ou mantidos	Quantidade	2,000	3,000	4,000	3,000	Somatório	12,000
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Munic. de Agricult. e Meio Ambiente							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	3.294	3.426	3.556	3.690	13.966
Total			**3.294**	**3.426**	**3.556**	**3.690**	**13.966**
Ação							
1016 - Aquisição de Trator							
Entrega							
0045 - Plano de Segurança Hídrica Rural							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de tratores adquiridos	Quantidade	0,000	1,000	0,000	0,000	Somatório	1,000
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	0	300.000	0	0	300.000
Total			**0**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
Eixo: EIXO 11 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL.							
Programa: 0091 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO ANIMAL E SEGURANÇA ALIMENTAR							
Ação							
1035 - Construção de Matadouro Público Municipal							
Entrega							
0067 - Unidade de Abate com Inspeção Sanitária Implantada							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Matadouro público municipal construído	Quantidade	1,000	0,000	0,000	0,000	Somatório	1,000
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	930.000	0	0	0	930.000

Total			**930.000**	**0**	**0**	**0**	**930.000**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 08.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos							
Eixo: EIXO 12 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E GESTÃO DE EVENTOS.							
Programa: 0089 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E REVITALIZAÇÃO De CASARÕES HISTÓRICO							
Ação							
1017 - Desapropriação de Imóvel para Centro Histórico e Cultura							
Entrega							
0028 - Conservação e Uso Público de Imóvel Histórico com Finalidade Cultural e Educativa							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de imóveis de interesse histórico-cultural reformados	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	12.097	12.581	13.057	13.551	51.286
Total			**12.097**	**12.581**	**13.057**	**13.551**	**51.286**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 09.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							
Eixo: EIXO 13 EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODAS AS IDADES.							
Programa: 0065 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO.							
Ação							
1018 - Construção de Praças de Eventos							
Entrega							
0048 - Plano Estratégico “Promoção do Esporte e Lazer no Município							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Praças da saúde construidas	Und.	1	1	1	1	Somatório	4
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	72.583	75.486	78.340	81.865	308.274
Total			**72.583**	**75.486**	**78.340**	**81.865**	**308.274**
Ação							
1019 - Aquisição de Equipamento e Material							
Entrega							
0049 - Plano Estratégico “Promoção do Esporte e Lazer no Município							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Equipamentos e Materiais Adquiridos	Und.	3	4	5	6	Somatório	18
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**

			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	12.096	12.580	13.056	13.549	51.281
Total			**12.096**	**12.580**	**13.056**	**13.549**	**51.281**
Ação							
1021 - Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural							
Entrega							
0051 - Plano Estratégico “Promoção do Esporte e Lazer no Município							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Equipamentos Esportivos Construídos, Ampliados ou Reformados	Und.	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 09.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Capital	7.259	7.549	7.834	8.131	30.773
	Federal	Capital	443.093	460.817	478.235	495.749	1.877.894
Total			**450.352**	**468.366**	**486.069**	**503.880**	**1.908.667**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Eixo: EIXO 14 - SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL PARA TODOS.							
Programa: 0092 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Ação							
1022 - Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde							
Entrega							
0029 - Unidades de saúde equipadas com materiais modernos e adequados ao atendimento, e frota de veículos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de unidades de saúde beneficiadas com novos equipamentos	Und.	2	2	2	2	Último Valor	2
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Capital	112.736	117.246	121.678	126.277	477.937
Total			**112.736**	**117.246**	**121.678**	**126.277**	**477.937**
Ação							
1024 - Aquisição de Veículo eou ambulância							
Entrega							
0053 - Unidades de saúde equipadas com materiais modernos e adequados ao atendimento, e frota de veículos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de veículos e/ou ambulâncias adquiridos	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000
Meta Financeira							

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Estadual	Capital	36.292	37.744	39.171	40.652	153.859
	Federal	Capital	150.391	156.406	162.318	168.454	637.569
Total			**186.683**	**194.150**	**201.489**	**209.106**	**791.428**

Ação

1023 - Construção/Aquisição de Academia Pública

Entrega

0052 - Academias públicas implantadas e em funcionamento

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Praças da saúde construidas	Und.	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação — **PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Capital	52.251	54.342	56.395	58.528	221.516
Total			**52.251**	**54.342**	**56.395**	**58.528**	**221.516**

Ação

1025 - Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde

Entrega

0054 - Ao final de 2029, garantir as unidades de saúde previstas no PPA tenham sido construídas/reformadas ou ampliadas

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Garantir melhorias nas 2 UBS até 2029	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Capital	159.169	165.535	171.793	178.286	674.783
Total			**159.169**	**165.535**	**171.793**	**178.286**	**674.783**

Eixo: EIXO 14 - SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL PARA TODOS.

Programa: 0096 - SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

Ação

2085 - Saúde na Escola (PSE)

Entrega

0057 - Cobertura integral do Programa Saúde na Escola, com ações de promoção e prevenção de saúde em 100% das escolas municipais até 2029

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Realizar até 2029, 20 campanhas educativas de prevenção de gravidez precoce, saúde mental entre ouros temas envolvendo as secretarias de Educação ,Saúde e Assistência Social	QUANTIDADE	5	5	5	5	Somatório	20

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	3.024	3.145	3.264	3.387	12.820
	Federal	Corrente	3.025	3.146	3.265	3.388	12.824
Total			**6.049**	**6.291**	**6.529**	**6.775**	**25.644**
Eixo: EIXO 14 - SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL PARA TODOS.							
Programa: 0097 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE							
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Ação							
2051 - Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde							
Entrega							
0068 - População Assistida com Qualidade e Integralidade na Atenção Básica em Saúde com foco em crianças e adolescentes e recortes de gênero, raça/cor, território e deficiência.							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de consultas médicas realizadas na Atenção Básica em crianças e adolescentes	Quantidade	100,000	120,000	130,000	140,000	Somatório	490,000
Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
Acompanhamento nutricional de crianças menores de 5 anos	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00	Último Valor	75,00
Cobertura de pré-natal adequado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
Redução na taxa de mortalidade infantil	Percentual	1,00	0,00	0,00	0,00	Último Valor	0,00
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	176.446	183.504	190.440	197.639	748.029
	Estadual	Corrente	21.945	22.823	23.686	24.581	93.035
	Federal	Corrente	997.106	1.036.990	1.076.188	1.116.868	4.227.152
		Capital	12.097	12.581	13.057	13.550	51.285
Total			**1.207.594**	**1.255.898**	**1.303.371**	**1.352.638**	**5.119.501**
Ação							
2051 - Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde							
Entrega							
0017 - Aprimoramento da Gestão da Atenção Primária em Saúde no Município							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de profissionais capacitados em protocolos de atenção primária	Quantidade	10,000	15,000	20,000	30,000	Somatório	75,000
Quantidade de consultas médicas na atenção primária (ESF) realizadas	Quantidade	100,000	150,000	200,000	250,000	Somatório	700,000
Implantação de prontuário eletrônico integrado na Atenção Primária (% de UBS com sistema ativo)	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00	Último Valor	100,00
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			

Órgão Responsável: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	176.446	183.504	190.440	197.639	748.029
	Estadual	Corrente	21.945	22.823	23.686	24.581	93.035
	Federal	Corrente	997.106	1.036.990	1.076.188	1.116.868	4.227.152
		Capital	12.097	12.581	13.057	13.550	51.285
Total			**1.207.594**	**1.255.898**	**1.303.371**	**1.352.638**	**5.119.501**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Eixo: EIXO 15 - DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA ATIVA.							
Programa: 0093 - HABITAÇÃO DIGNA E SANEAMENTO PARA TODOS							
Ação							
1028 - Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS Zona Urbana e Rura							
Entrega							
0030 - Unidades habitacionais e banheiros sanitários construídos nas zonas urbana e rural,							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Entregar até 2029 22	Und.	4	5	6	7	Somatório	22
unidades de habitações e banheiros , com priorização para famílias com crianças indígenas, quilombolas ou em extrema pobreza, se houver no território, com avaliação em 2027 e 2028							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	1.641.050	1.706.692	1.771.205	1.838.157	6.957.104
Total			**1.641.050**	**1.706.692**	**1.771.205**	**1.838.157**	**6.957.104**
Eixo: PROTEÇÃO INTEGRAL E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.							
Programa: 0094 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR E DA REDE DE PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCE							
Ação							
2059 - Fortalecimento do Conselho Tutelar							
Entrega							
0056 - Rede de Proteção e Conselho Tutelar Estruturados e Ativos no Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de atendimentos a casos de violência contra crianças com faixa etária de 0 a 15 anos	Quantidade	4,000	5,000	6,000	6,000	Somatório	21,000
Percentual de notificações de violências contra crianças concluídas pelo Conselho Tutelar	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
percentual de notificações de violência contra crianças concluídas.	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	158.004	164.324	170.535	176.981	669.844
	Federal	Corrente	1.210	1.258	1.306	1.355	5.129
		Capital	5.225	5.434	5.639	5.852	22.150
Total			**164.439**	**171.016**	**177.480**	**184.188**	**697.123**
Eixo: EIXO 15 - DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA ATIVA.							
Programa: 0095 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ							
Ação							
2060 - Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ							
Entrega							
0058 - • Relatórios trimestrais sobre o acompanhamento domiciliar e situação das famílias atendidas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de encaminhamentos realizados para serviços de saúde, assistência e educação	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00	Último Valor	40,00
Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas em programas intersetoriais de atenção integral à primeira infância	Quantidade	10,000	20,000	30,000	40,000	Somatório	100,000
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	21.646	22.512	23.363	24.246	91.767
	Federal	Corrente	132.266	137.557	142.756	148.152	560.731
Total			**153.912**	**160.069**	**166.119**	**172.398**	**652.498**
Entrega							
0059 - Ações integradas com saúde, assistência social e educação para encaminhamentos e atendimento integral							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de encaminhamentos realizados para serviços de saúde, assistência e educação	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Último Valor	100,00
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 14.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	21.646	22.512	23.363	24.246	91.767
	Federal	Corrente	132.266	137.557	142.756	148.152	560.731
Total			**153.912**	**160.069**	**166.119**	**172.398**	**652.498**
MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 17.001 - Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc							

Eixo: EIXO 15 - DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA ATIVA.

Programa: 0079 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação

2074 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Entrega

0061 - Plano Estratégico de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de crianças e adolescentes beneficiados pelas ações apoiadas	Quantidade	100,000	120,000	120,000	150,000	Média	122,500

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	7.541	8.042	8.536	9.047	33.166
	Outras	Corrente	20.800	22.032	23.243	24.500	90.575
		Capital	165	172	179	186	702
Total			**28.506**	**30.246**	**31.958**	**33.733**	**124.443**

Ação

2075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direito da Criança o dos Adolescente (CMDCA)

Entrega

0062 - Plano Estratégico de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de projetos financiados pelo Fundo aprovados pelo CMDCA e executados no exercício.	Quantidade	1,000	1,000	1,000	1,000	Somatório	4,000
Número de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	QUANTIDADE	12	12	12	12	Somatório	48

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
	Outras	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**30.000**

Ação

2076 - Apoio a Projetos Financiados pelo FMDCA/Instrumentalização de Convênios/Contratos

Entrega

0023 - Plano Estratégico de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação — **PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 17.001 - Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de projetos sociais aprovados e financiados pelo FMDCA	Quantidade	1,000	1,000	2,000	2,000	Último Valor	2,000

Número de campanhas de promoção dos direitos da criança e do adolescente realizadas por ano.	Quantidade	2,000	2,000	3,000	3,000	Somatório	10,000

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	168.767	175.518	182.152	189.038	715.475
	Outras	Corrente	5.979	6.218	6.453	6.697	25.347
Total			**174.746**	**181.736**	**188.605**	**195.735**	**740.822**

Ação

2099 - Implantação e fortalecimento do NUCA (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes) nas politicas públicas.

Entrega

0060 - Protagonismo Juvenil e Participação Cidadã através do NUCA nas poíticas publicas do Municipio.

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de encontros anuais realizados	Quantidade	12,000	12,000	12,000	12,000	Somatório	48,000
Percentual de propostas do NUCA levadas às instâncias de decisão com participação de Adolescentes.	Percentual	30,00	30,00	40,00	50,00	Último Valor	50,00
Número de mecanismos formais de avaliação participativa realizados com adolescentes e comunidades.	Quantidade	2,000	2,000	2,000	2,000	Somatório	8,000

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Federal	Corrente	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
	Outras	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**30.000**

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**

Resumo Geral

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Felipe Guerra	Municipal	Corrente	2.830.559	2.943.782	3.055.056	3.170.537	11.999.934
		Capital	608.854	633.208	657.143	681.983	2.581.188
	Estadual	Corrente	160.199	166.607	172.905	179.440	679.151
		Capital	36.292	37.744	39.171	40.652	153.859
	Federal	Corrente	4.723.416	4.912.352	5.098.039	5.290.745	20.024.552
		Capital	11.617.047	11.338.907	11.342.918	11.889.222	46.188.094
	Outras	Corrente	36.779	38.250	39.696	41.197	155.922
		Capital	2.936.691	3.054.159	3.169.607	3.289.418	12.449.875
Total			**22.949.837**	**23.125.009**	**23.574.535**	**24.583.194**	**94.232.575**

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:5D63C22D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE GALINHOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.625.240,00	56.775.240,00	5.708.441,55	10,05	36.800.702,71	64,82	19.974.537,29
Receitas Correntes	47.643.740,00	47.793.740,00	4.916.441,55	10,29	33.444.478,11	69,98	14.349.261,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.900.000,00	3.900.000,00	104.989,15	2,69	1.120.211,32	28,72	2.779.788,68
Impostos	3.700.000,00	3.700.000,00	104.258,62	2,82	918.664,31	24,83	2.781.335,69
Taxas	200.000,00	200.000,00	730,53	0,37	201.547,01	100,77	-1.547,01
Contribuições	50.000,00	50.000,00	112,48	0,22	2.559,44	5,12	47.440,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	112,48	0,22	2.559,44	5,12	47.440,56
Receita Patrimonial	182.620,00	182.620,00	7.461,76	4,09	240.256,42	131,56	-57.636,42
Valores Mobiliários	182.620,00	182.620,00	7.461,76	4,09	240.256,42	131,56	-57.636,42
Transferências Correntes	43.511.120,00	43.661.120,00	4.803.878,16	11,00	32.081.450,93	73,48	11.579.669,07
Transferências da União e de suas Entidades	20.991.092,00	20.991.092,00	2.946.523,54	14,04	15.621.969,32	74,42	5.369.122,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.696.248,00	17.846.248,00	1.494.671,42	8,38	13.128.501,53	73,56	4.717.746,47
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.823.780,00	4.823.780,00	362.683,20	7,52	3.330.980,08	69,05	1.492.799,92
Receitas de Capital	8.981.500,00	8.981.500,00	792.000,00	8,82	3.356.224,60	37,37	5.625.275,40
Transferências de Capital	8.981.500,00	8.981.500,00	792.000,00	8,82	3.356.224,60	37,37	5.625.275,40
Transferências da União e de suas Entidades	8.981.500,00	8.981.500,00	792.000,00	8,82	3.356.224,60	37,37	5.625.275,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.625.240,00	56.775.240,00	5.708.441,55	19,10	36.800.702,71	107,34	19.974.537,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.625.240,00	56.775.240,00	5.708.441,55	19,10	36.800.702,71	107,34	19.974.537,29
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					36.800.702,71		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.625.240,00	57.779.240,00	3.144.124,79	40.645.305,85	17.133.934,15	3.880.420,70	33.112.315,99	24.666.924,01	32.710.903,73	0,00
Despesas Correntes	41.471.740,00	46.816.813,54	3.122.070,81	37.834.560,41	8.982.253,13	3.836.173,72	30.412.733,81	16.404.079,73	30.011.321,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.500.800,00	17.803.188,08	1.039.227,38	15.783.778,72	2.019.409,36	1.654.665,30	12.812.796,17	4.990.391,91	12.812.796,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	160.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.810.940,00	29.008.625,46	2.082.843,43	22.050.781,69	6.957.843,77	2.181.508,42	17.599.937,64	11.408.687,82	17.198.525,38	0,00
Despesas de Capital	14.843.500,00	10.912.426,46	22.053,98	2.810.745,44	8.101.681,02	44.246,98	2.699.582,18	8.212.844,28	2.699.582,18	0,00
INVESTIMENTO	14.823.500,00	10.908.026,46	22.053,98	2.810.745,44	8.097.281,02	44.246,98	2.699.582,18	8.208.444,28	2.699.582,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	310.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.625.240,00	57.779.240,00	3.144.124,79	40.645.305,85	17.133.934,15	3.880.420,70	33.112.315,99	24.666.924,01	32.710.903,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	56.625.240,00	57.779.240,00	3.144.124,79	40.645.305,85	17.133.934,15	3.880.420,70	33.112.315,99	24.666.924,01	32.710.903,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.844.603,14			3.688.386,72		4.089.798,98	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	56.625.240,00	57.779.240,00	3.144.124,79	36.800.702,71	17.133.934,15	3.880.420,70	36.800.702,71	24.666.924,01	36.800.702,71	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
HUDSON MATIAS CAVALCANTE			***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***			***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***				
###.360.714-##			###.995.564-##			###.578.474-##				
Prefeito			Secretário De Finanças			Contador				

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:9357852A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE GALINHOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: **2025** -			
Bimestre: 5/2025														
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada		%(d/total d)	Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-	**56.625.240,00**	**57.779.240,00**	**3.144.124,79**	**40.645.305,85**	**100,00**	**17.133.934,15**	**3.880.420,70**	**33.112.315,99**	**100,00**	**24.666.924,01**	**0,00**			

ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
01 LEGISLATIVA	2.011.000,00	2.346.000,00	15.150,00	2.206.371,34	5,43	139.628,66	317.801,45	1.754.341,17	5,30	591.658,83	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.011.000,00	2.346.000,00	15.150,00	2.206.371,34	5,43	139.628,66	317.801,45	1.754.341,17	5,30	591.658,83	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	126.000,00	195.300,00	22.774,08	181.780,08	0,45	13.519,92	15.500,00	124.550,07	0,38	70.749,93	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	126.000,00	195.300,00	22.774,08	181.780,08	0,45	13.519,92	15.500,00	124.550,07	0,38	70.749,93	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	14.073.600,00	16.693.286,79	1.261.011,95	14.435.869,80	35,52	2.257.416,99	1.271.461,47	10.482.432,00	31,66	6.210.854,79	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.015.600,00	14.367.686,79	1.185.081,64	12.540.503,33	30,85	1.827.183,46	1.166.962,25	9.725.846,91	29,37	4.641.839,88	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.601.000,00	1.964.000,00	75.930,31	1.673.166,47	4,12	290.833,53	86.095,22	578.296,18	1,75	1.385.703,82	0,00
124 CONTROLE INTERNO	202.000,00	202.000,00	0,00	162.200,00	0,40	39.800,00	18.404,00	133.288,91	0,40	68.711,09	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	198.000,00	127.000,00	0,00	60.000,00	0,15	67.000,00	0,00	45.000,00	0,14	82.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.007.000,00	2.244.000,00	0,00	1.400.729,78	3,45	843.270,22	142.463,37	1.062.667,61	3,21	1.181.332,39	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.927.000,00	2.196.000,00	0,00	1.400.729,78	3,45	795.270,22	142.463,37	1.062.667,61	3,21	1.133.332,39	0,00
10 SAÚDE	12.244.540,00	13.711.540,00	718.156,72	9.763.518,21	24,02	3.948.021,79	745.345,06	8.192.884,63	24,74	5.518.655,37	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.614.040,00	12.551.540,00	718.156,72	9.398.205,84	23,12	3.153.334,16	729.872,12	7.859.539,09	23,74	4.692.000,91	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.180.000,00	854.000,00	0,00	328.832,37	0,81	525.167,63	15.472,94	300.717,94	0,91	553.282,06	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	54.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99.500,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	277.000,00	202.500,00	0,00	36.480,00	0,09	166.020,00	0,00	32.627,60	0,10	169.872,40	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
11 TRABALHO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.874.300,00	10.291.100,00	854.451,75	8.017.524,61	19,73	2.273.575,39	969.437,30	7.022.445,59	21,21	3.268.654,41	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.136.300,00	7.622.600,00	759.680,47	6.851.695,09	16,86	770.904,91	863.858,51	6.247.527,40	18,87	1.375.072,60	0,00
MUNICIPIO DE GALINHOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: **2025** -			
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.346.000,00	981.500,00	24.934,10	190.425,55	0,47	791.074,45	6.008,40	144.144,95	0,44	837.355,05	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	113.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	79.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	2.200.000,00	1.641.000,00	69.837,18	975.403,97	2,40	665.596,03	99.570,39	630.773,24	1,90	1.010.226,76	0,00
13 CULTURA	522.500,00	382.500,00	0,00	36.975,07	0,09	345.524,93	0,00	36.975,07	0,11	345.524,93	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	522.500,00	382.500,00	0,00	36.975,07	0,09	345.524,93	0,00	36.975,07	0,11	345.524,93	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	499.500,00	450.500,00	35.080,29	114.525,76	0,28	335.974,24	5.630,00	64.647,65	0,20	385.852,35	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	499.500,00	450.500,00	35.080,29	114.525,76	0,28	335.974,24	5.630,00	64.647,65	0,20	385.852,35	0,00

15 URBANISMO	6.045.500,00	4.291.813,21	0,00	2.101.280,06	5,17	2.190.533,15	0,00	2.082.688,12	6,29	2.209.125,09	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.527.500,00	4.108.313,21	0,00	2.101.280,06	5,17	2.007.033,15	0,00	2.082.688,12	6,29	2.025.625,09	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	438.000,00	171.500,00	0,00	0,00	0,00	171.500,00	0,00	0,00	0,00	171.500,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	80.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	740.000,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	410.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	330.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	3.165.000,00	2.775.000,00	0,00	0,00	0,00	2.775.000,00	0,00	0,00	0,00	2.775.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.165.000,00	2.775.000,00	0,00	0,00	0,00	2.775.000,00	0,00	0,00	0,00	2.775.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	755.000,00	600.000,00	0,00	270.100,84	0,66	329.899,16	28.722,00	200.741,21	0,61	399.258,79	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	528.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	227.000,00	329.000,00	0,00	270.100,84	0,66	58.899,16	28.722,00	200.741,21	0,61	128.258,79	0,00
20 AGRICULTURA	713.500,00	734.700,00	5.200,00	29.000,00	0,07	705.700,00	5.200,00	29.000,00	0,09	705.700,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	426.000,00	527.200,00	5.200,00	29.000,00	0,07	498.200,00	5.200,00	29.000,00	0,09	498.200,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	92.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	190.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	2.024.800,00	2.333.400,00	209.600,00	2.064.930,30	5,08	268.469,70	356.160,05	2.036.242,87	6,15	297.157,13	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	1.409.000,00	1.761.700,00	150.000,00	1.684.590,30	4,14	77.109,70	314.960,05	1.674.302,87	5,06	87.397,13	0,00
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	470.000,00	537.400,00	59.600,00	380.340,00	0,94	157.060,00	41.200,00	361.940,00	1,09	175.460,00	0,00
695 TURISMO	145.800,00	34.300,00	0,00	0,00	0,00	34.300,00	0,00	0,00	0,00	34.300,00	0,00
MUNICIPIO DE GALINHOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: **2025 -**			
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
25 ENERGIA	35.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	231.000,00	95.700,00	22.700,00	22.700,00	0,06	73.000,00	22.700,00	22.700,00	0,07	73.000,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	17.000,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	0,06	0,00	22.700,00	22.700,00	0,07	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	214.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	310.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.625.240,00	57.779.240,00	3.144.124,79	40.645.305,85	100,00	17.133.934,15	3.880.420,70	33.112.315,99	100,00	24.666.924,01	0,00
HUDSON MATIAS CAVALCANTE			***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***			***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***					
###.360.714-##			###.995.564-##			###.578.474-##					
Prefeito			Secretário De Finanças			Contador					

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:EA2C6A3F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS - PPP

MUNICIPIO DE GALINHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	39.057.059,39	47.793.740,00	48.705.530,84	49.634.716,47	50.581.628,76	51.546.605,88	52.529.992,47	53.532.139,74	54.553.405,59	55.594.154,76	56.654.758,95
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 15/08/2025.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***	***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:612A08FE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.206.968,26**	**5.539.959,82**	**3.800.198,72**	**4.352.050,82**	**3.669.976,24**	**3.698.429,19**	**4.092.718,88**	**4.315.256,65**	**4.234.995,65**	**4.463.739,22**	**4.201.558,50**	**1.259.713,65**	**46.835.565,60**	**53.759.052,00**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**44.657,24**	**143.267,14**	**71.705,94**	**145.609,57**	**196.276,80**	**104.782,11**	**90.392,02**	**194.974,02**	**75.772,87**	**135.708,84**	**104.989,15**	**0,00**	**1.308.135,70**	**3.900.000,00**
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ISS	36.468,05	30.780,31	40.085,88	31.620,91	38.867,10	50.681,07	36.201,99	67.663,23	40.930,93	50.718,17	37.458,45	0,00	461.476,09	2.600.000,00
ITBI	2.401,11	1.001,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.489,74	0,00	13.891,96	500.000,00
IRRF	5.788,08	111.485,72	15.857,00	73.575,51	22.146,93	54.101,04	54.190,03	118.015,92	34.759,31	84.990,67	56.310,43	0,00	631.220,64	570.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	15.763,06	40.413,15	135.262,77	0,00	0,00	9.294,87	82,63	0,00	730,53	0,00	201.547,01	200.000,00
Contribuições	**98,61**	**1.505,20**	**538,38**	**269,19**	**645,17**	**20,98**	**602,06**	**74,44**	**70,28**	**226,46**	**112,48**	**0,00**	**4.163,25**	**50.000,00**
Receita Patrimonial	**16.486,35**	**20.811,90**	**61.799,88**	**14.473,53**	**16.651,59**	**12.016,11**	**32.023,74**	**33.009,56**	**33.221,91**	**29.598,34**	**7.457,93**	**3,83**	**277.554,67**	**182.620,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.486,35	20.811,90	61.799,88	14.473,53	16.651,59	12.016,11	32.023,74	33.009,56	33.221,91	29.598,34	7.457,93	3,83	277.554,67	182.620,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**3.145.726,06**	**5.374.375,58**	**3.666.154,52**	**4.191.698,53**	**3.456.402,68**	**3.581.609,99**	**3.969.701,06**	**4.087.198,63**	**4.125.930,59**	**4.298.205,58**	**4.088.998,94**	**1.259.709,82**	**45.245.711,98**	**49.626.432,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.354,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	501.709,82	19.095.387,77	20.272.492,00
Cota-Parte do ICMS	720.286,59	936.297,79	1.088.284,50	947.862,31	922.685,80	1.103.654,59	1.022.653,56	999.188,73	1.182.363,61	1.088.312,18	1.072.324,89	0,00	11.083.914,55	12.272.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.711,51	5.335,47	5.154,50	484,43	494,94	6.955,59	4.831,55	6.438,19	10.856,40	3.262,18	4.691,68	0,00	54.216,44	29.160,00
Cota-Parte do ITR	718,57	3.970,70	1.563,52	0,00	0,00	0,00	527,23	0,00	0,00	132,01	0,00	0,00	6.912,03	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.743,04	2.046,33	3.079,76	3.486,31	3.796,69	3.564,66	3.463,13	3.942,50	3.382,57	3.736,44	3.962,42	0,00	36.203,85	10.400,00
Transferências do FUNDEB	292.576,29	364.481,67	379.096,85	414.916,23	337.049,84	395.446,71	401.325,09	451.345,57	334.194,31	358.673,00	374.345,10	0,00	4.103.450,66	4.919.080,00
Outras Transferências Correntes	640.803,16	1.668.538,11	694.128,40	819.037,20	871.390,04	729.641,89	824.546,16	867.461,49	746.501,62	1.419.616,41	825.962,20	758.000,00	10.865.626,68	12.108.300,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)	**-442.469,22**	**-522.653,24**	**-516.938,90**	**-590.754,83**	**-448.734,16**	**-489.200,18**	**-547.106,76**	**-551.602,13**	**-452.408,39**	**-502.583,46**	**-444.488,65**	**-100.341,95**	**-5.609.281,87**	**5.965.312,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-442.469,22**	**-522.653,24**	**-516.938,90**	**-590.754,83**	**-448.734,16**	**-489.200,18**	**-547.106,76**	**-551.602,13**	**-452.408,39**	**-502.583,46**	**-444.488,65**	**-100.341,95**	**-5.609.281,87**	**5.965.312,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.764.499,04**	**5.017.306,58**	**3.283.259,82**	**3.761.295,99**	**3.221.242,08**	**3.209.229,01**	**3.545.612,12**	**3.763.654,52**	**3.782.587,26**	**3.961.155,76**	**3.757.069,85**	**1.159.371,70**	**41.226.283,73**	**47.793.740,00**

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**198.000,00**	**398.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.764.499,04**	**5.017.306,58**	**3.283.259,82**	**3.761.295,99**	**3.221.242,08**	**3.209.229,01**	**3.545.612,12**	**3.763.654,52**	**3.782.587,26**	**3.761.155,76**	**3.757.069,85**	**961.371,70**	**40.828.283,73**	**47.793.740,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes	**16.944,00**	**33.888,00**	**18.216,00**	**18.216,00**	**18.216,00**	**18.216,00**	**18.216,00**	**18.216,00**	**18.216,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**0,00**	**208.704,00**	**250.000,00**

comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.747.555,04**	**4.983.418,58**	**3.265.043,82**	**3.743.079,99**	**3.203.026,08**	**3.191.013,01**	**3.527.396,12**	**3.745.438,52**	**3.764.371,26**	**3.745.975,76**	**3.741.889,85**	**401.371,70**	**40.059.579,73**	**47.543.740,00**

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***	***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:AF0256C7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

MUNICIPIO DE GALINHOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.700.000,00	3.700.000,00	918.664,31	24,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	10.489,74	2,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	394.227,73	15,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	570.000,00	570.000,00	513.946,84	90,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	29.826.560,00	29.826.560,00	23.296.384,84	78,10
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	13.791.247,97	78,80
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	2.222,76	14,81
Cota-Parte IPVA	29.160,00	29.160,00	43.169,46	148,04
Cota-Parte ICMS	12.272.000,00	12.272.000,00	9.427.330,17	76,81
Cota-Parte IPI-Exportação	10.400,00	10.400,00	32.414,48	311,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.526.560,00	33.526.560,00	24.215.049,15	72,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Pagar não Inscritas em Restos a Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.314.040,00	7.093.640,00	6.166.742,95	86,93	5.370.797,86	75,71	5.370.797,86	75,71	0,00
Despesas Correntes	5.889.040,00	6.638.040,00	5.982.750,91	90,12	5.192.464,81	78,22	5.192.464,81	78,22	0,00

Despesas de Capital	425.000,00	455.600,00	183.992,04	40,38	178.333,05	39,14	178.333,05	39,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	347.000,00	233.000,00	63.773,92	27,37	49.059,49	21,05	49.059,49	21,05	0,00
Despesas Correntes	232.000,00	212.000,00	63.773,92	30,08	49.059,49	23,14	49.059,49	23,14	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	153.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.913.540,00	7.510.140,00	6.230.516,87	82,96	5.419.857,35	72,16	5.419.857,35	72,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.230.516,87	5.419.857,35	5.419.857,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.230.516,87	5.419.857,35	5.419.857,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.632.257,37	3.632.257,37	3.632.257,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.632.257,37	3.632.257,37	3.632.257,37
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.598.259,50	1.787.599,98	1.787.599,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,72	22,38	22,38

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	3.632.257,37	5.419.857,35	1.787.599,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.599,98
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	4.113.043,76	4.446.106,74	333.062,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.062,98
Empenhos de 2021	3.657.331,77	4.369.020,18	711.688,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.688,41
Empenhos de 2020 e anteriores	3.139.249,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	3.292.000,00	3.442.000,00	2.303.535,37	66,92
Proveniente da União	2.952.000,00	2.952.000,00	2.153.535,37	72,95
Proveniente dos Estados	340.000,00	490.000,00	150.000,00	30,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.292.000,00	3.442.000,00	2.303.535,37	66,92

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.300.000,00	5.457.900,00	3.231.462,89	59,20	2.488.741,23	45,59	2.488.640,42	45,59	0,00
Despesas Correntes	3.504.000,00	4.730.500,00	3.063.573,09	64,76	2.320.851,43	49,06	2.320.750,62	49,05	0,00
Despesas de Capital	796.000,00	727.400,00	167.889,80	23,08	167.889,80	23,08	167.889,80	23,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	833.000,00	621.000,00	200.258,45	32,24	200.258,45	32,24	200.258,45	32,24	0,00
Despesas Correntes	407.000,00	528.000,00	200.258,45	37,92	200.258,45	37,92	200.258,45	37,92	0,00
Despesas de Capital	426.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	44.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	124.000,00	99.500,00	36.480,00	36,66	32.627,60	32,79	32.627,60	32,79	0,00
Despesas Correntes	119.000,00	97.000,00	36.480,00	37,60	32.627,60	33,63	32.627,60	33,63	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.331.000,00	6.201.400,00	3.468.201,34	55,92	2.721.627,28	43,88	2.721.526,47	43,88	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.614.040,00	12.551.540,00	9.398.205,84	74,87	7.859.539,09	62,61	7.859.438,28	62,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.180.000,00	854.000,00	264.032,37	30,91	249.317,94	29,19	249.317,94	29,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	54.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.500,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	277.000,00	202.500,00	36.480,00	18,01	32.627,60	16,11	32.627,60	16,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.244.540,00	13.711.540,00	9.698.718,21	70,73	8.141.484,63	59,37	8.141.383,82	59,37	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***	***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:F4232AE3

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICIPIO DE GALINHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	94.796,32	0,00	0,00	94.796,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.796,32
PODER EXECUTIVO	0,00	94.796,32	0,00	0,00	94.796,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.796,32
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	94.796,32	0,00	0,00	94.796,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.796,32

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	***FRANCINALDO SILVA DA CRUZ***	***BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA***
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:9A8BD657

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 5º BIMESTRE 2025 IPREVGOIANINHA

MUNICIPIO DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025					
Unidade Orçamentária: 19.007 - Instituto de Prev.Social Munic.de Goianinha					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.105.000,00	10.105.000,00	2.046.074,22	9.920.100,89	184.899,11
1 Receitas Correntes	10.105.000,00	10.105.000,00	2.046.074,22	9.920.100,89	184.899,11
1.2 Contribuições	5.100.000,00	5.100.000,00	721.208,30	3.466.861,94	1.633.138,06
1.2.1 Contribuições Sociais	5.100.000,00	5.100.000,00	721.208,30	3.466.861,94	1.633.138,06
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.100.000,00	5.100.000,00	721.208,30	3.466.861,94	1.633.138,06
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	5.100.000,00	5.100.000,00	721.208,30	3.466.861,94	1.633.138,06
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.000.000,00	5.000.000,00	704.361,14	3.382.053,33	1.617.946,67
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	704.361,14	3.382.053,33	1.617.946,67
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	704.361,14	3.382.053,33	1.617.946,67
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	100.000,00	100.000,00	16.847,16	84.808,61	15.191,39
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	100.000,00	16.847,16	84.808,61	15.191,39
1.3 Receita Patrimonial	3.950.000,00	3.950.000,00	1.140.245,04	5.553.574,61	-1.603.574,61
1.3.2 Valores Mobiliários	3.950.000,00	3.950.000,00	1.140.245,04	5.553.574,61	-1.603.574,61
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	3.950.000,00	3.950.000,00	1.140.245,04	5.553.574,61	-1.603.574,61
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.950.000,00	3.950.000,00	1.140.245,04	5.553.574,61	-1.603.574,61
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.950.000,00	3.950.000,00	1.140.245,04	5.553.574,61	-1.603.574,61
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	4.050.000,00	4.050.000,00	1.140.245,04	5.611.405,21	-1.561.405,21
1.3.2.1.04.0.1.99 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Perdas	-100.000,00	-100.000,00	0,00	-57.830,60	-42.169,40
1.9 Outras Receitas Correntes	1.055.000,00	1.055.000,00	184.620,88	899.664,34	155.335,66
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	10.485,83	67.036,20	-17.036,20
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	10.485,83	67.036,20	-17.036,20
1.9.1.1.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	10.485,83	67.036,20	-17.036,20
1.9.1.1.11.0.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	50.000,00	50.000,00	10.485,83	67.036,20	-17.036,20
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	174.135,05	832.628,14	167.371,86
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	174.135,05	832.628,14	167.371,86
1.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	800.000,00	800.000,00	163.904,83	781.942,76	18.057,24
1.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	800.000,00	800.000,00	163.904,83	781.942,76	18.057,24
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	200.000,00	200.000,00	10.230,22	50.685,38	149.314,62
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	200.000,00	200.000,00	10.230,22	50.685,38	149.314,62
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.680.249,24	8.670.777,28	-2.670.777,28
7.2 Contribuições	6.000.000,00	6.000.000,00	1.680.249,24	8.670.777,28	-2.670.777,28
7.2.1 Contribuições Sociais	6.000.000,00	6.000.000,00	1.680.249,24	8.670.777,28	-2.670.777,28
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	6.000.000,00	6.000.000,00	1.680.249,24	8.670.777,28	-2.670.777,28
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.000.000,00	4.000.000,00	1.248.037,11	5.900.361,15	-1.900.361,15
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.000.000,00	4.000.000,00	1.248.037,11	5.900.361,15	-1.900.361,15
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.000.000,00	4.000.000,00	1.248.037,11	5.900.361,15	-1.900.361,15

7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	1.248.037,11	5.900.361,15	-1.900.361,15
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.000.000,00	2.000.000,00	432.212,13	2.770.416,13	-770.416,13
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	2.000.000,00	2.000.000,00	432.212,13	2.770.416,13	-770.416,13
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	432.212,13	2.770.416,13	-770.416,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.105.000,00	16.105.000,00	3.726.323,46	18.590.878,17	-2.485.878,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.105.000,00	16.105.000,00	3.726.323,46	18.590.878,17	-2.485.878,17
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				18.590.878,17	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.520.000,00	12.520.000,00	64.392,88	10.206.470,69	2.313.529,31	1.690.744,73	8.290.734,36	4.229.265,64	8.290.734,36	0,00
3 Despesas Correntes	11.170.000,00	11.170.000,00	64.392,88	10.206.470,69	963.529,31	1.690.744,73	8.290.734,36	2.879.265,64	8.290.734,36	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.010.000,00	10.010.000,00	0,00	9.430.000,00	580.000,00	1.541.516,89	7.659.594,94	2.350.405,06	7.659.594,94	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.010.000,00	10.010.000,00	0,00	9.430.000,00	580.000,00	1.541.516,89	7.659.594,94	2.350.405,06	7.659.594,94	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	8.500.000,00	300.000,00	1.369.486,54	6.799.978,73	2.000.021,27	6.799.978,73	0,00
319003 PENSÕES	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	80.474,48	388.594,02	61.405,98	388.594,02	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	75.920,00	393.109,32	6.890,68	393.109,32	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	15.635,87	77.912,87	2.087,13	77.912,87	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.160.000,00	1.160.000,00	64.392,88	776.470,69	383.529,31	149.227,84	631.139,42	528.860,58	631.139,42	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.000,00	1.110.000,00	64.392,88	776.470,69	333.529,31	149.227,84	631.139,42	478.860,58	631.139,42	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	12.950,00	15.250,00	14.750,00	12.950,00	15.250,00	14.750,00	15.250,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	50.000,00	27.201,28	36.381,28	13.618,72	5.868,00	15.048,00	34.952,00	15.048,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	15.597,00	14.403,00	0,00	15.597,00	14.403,00	15.597,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00

339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	65.000,00	0,00	54.900,00	10.100,00	10.600,00	44.300,00	20.700,00	44.300,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000,00	560.000,00	24.241,60	516.669,66	43.330,34	94.509,84	427.771,67	132.228,33	427.771,67	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	138.000,00	0,00	136.550,00	1.450,00	25.300,00	112.050,00	25.950,00	112.050,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140.000,00	102.000,00	0,00	1.122,75	100.877,25	0,00	1.122,75	100.877,25	1.122,75	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	30.000,00	0,00	41.577,21	48.422,79	41.577,21	0,00
3 Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	30.000,00	0,00	41.577,21	48.422,79	41.577,21	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	30.000,00	0,00	41.577,21	48.422,79	41.577,21	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	30.000,00	0,00	41.577,21	48.422,79	41.577,21	0,00
319196 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	30.000,00	0,00	41.577,21	48.422,79	41.577,21	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.610.000,00	12.610.000,00	64.392,88	10.266.470,69	2.343.529,31	1.690.744,73	8.332.311,57	4.277.688,43	8.332.311,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	12.610.000,00	12.610.000,00	64.392,88	10.266.470,69	2.343.529,31	1.690.744,73	8.332.311,57	4.277.688,43	8.332.311,57	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				8.324.407,48			10.258.566,60		10.258.566,60	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	12.610.000,00	12.610.000,00	64.392,88	18.590.878,17	2.343.529,31	1.690.744,73	18.590.878,17	4.277.688,43	18.590.878,17	0,00
RESERVA DO RPPS	3.495.000,00	3.495.000,00								
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*	*IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA*	*LÚCIA HELENA TITO*
###.718.074-##	###.556.074-##	###.810.274-##	###.669.144-##
Diretor Executivo	Téc. Em Contab. Crc/Rn 4.897	Diretor Financeiro	Controladora

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:3EF46691

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - RREO 5º BIMESTRE 2025 IPREVGOIANINHA

MUNICIPIO DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: **2025** -					
Bimestre: 5/2025											
Unidade Orçamentária: 19.007 - Instituto de Prev.Social Munic.de Goianinha						LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2					
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**12.520.000,00**	**12.520.000,00**	**64.392,88**	**10.206.470,69**	**99,42**	**2.313.529,31**	**1.690.744,73**	**8.290.734,36**	**99,50**	**4.229.265,64**	**0,00**
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.520.000,00	12.520.000,00	64.392,88	10.206.470,69	99,42	2.313.529,31	1.690.744,73	8.290.734,36	99,50	4.229.265,64	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	12.520.000,00	12.520.000,00	64.392,88	10.206.470,69	99,42	2.313.529,31	1.690.744,73	8.290.734,36	99,50	4.229.265,64	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**90.000,00**	**90.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,58**	**30.000,00**	**0,00**	**41.577,21**	**0,50**	**48.422,79**	**0,00**
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	0,58	30.000,00	0,00	41.577,21	0,50	48.422,79	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	0,58	30.000,00	0,00	41.577,21	0,50	48.422,79	0,00
Total Unidade (III) = (I + II)	12.610.000,00	12.610.000,00	64.392,88	10.266.470,69	100,00	2.343.529,31	1.690.744,73	8.332.311,57	100,00	4.277.688,43	0,00

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*	*IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA*	*LÚCIA HELENA TITO*
###.718.074-##	###.556.074-##	###.810.274-##	###.669.144-##
Diretor Executivo	Téc. Em Contab. Crc/Rn 4.897	Diretor Financeiro	Controladora

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:27A8E0FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 5º BIMESTRE 2025 IPREVGOIANINHA

MUNICIPIO DE GOIANINHA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025													
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)													
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**											**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**	

RECEITAS CORRENTES (I)	**13.194.050,95**	**20.764.018,18**	**16.742.620,36**	**16.007.500,32**	**13.603.573,88**	**15.255.584,53**	**15.933.681,43**	**16.795.859,23**	**17.182.393,57**	**14.956.519,95**	**15.504.850,27**	**16.491.102,30**	**192.431.754,97**	**163.268.357,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**992.774,50**	**1.678.782,43**	**1.491.056,09**	**1.030.650,99**	**1.301.548,82**	**1.363.175,28**	**1.113.259,97**	**1.125.347,55**	**1.251.656,12**	**1.165.685,86**	**1.122.770,22**	**1.153.110,05**	**14.789.817,88**	**15.792.876,00**
IPTU	30.423,57	34.213,49	452.601,64	137.476,42	123.132,50	113.519,77	65.414,58	67.647,94	84.872,11	66.963,64	52.840,29	32.588,90	1.261.694,85	2.305.000,00
ISS	444.011,45	392.138,90	452.850,24	359.439,20	387.139,56	470.882,60	344.647,64	428.564,10	400.840,37	479.601,73	394.182,26	485.713,50	5.040.011,55	4.424.036,00
ITBI	61.180,62	65.041,72	86.918,81	97.021,81	87.010,97	101.049,91	114.635,64	119.769,69	126.984,09	61.465,98	149.116,73	124.443,34	1.194.639,31	1.174.446,00
IRRF	379.439,93	1.111.352,91	237.660,48	187.142,13	636.677,88	633.092,97	540.848,19	451.820,05	574.543,58	472.081,09	468.441,81	474.098,09	6.167.199,11	4.642.633,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.718,93	76.035,41	261.024,92	249.571,43	67.587,91	44.630,03	47.713,92	57.545,77	64.415,97	85.573,42	58.189,13	36.266,22	1.126.273,06	3.246.761,00
Contribuições	**534.813,62**	**1.480.420,60**	**261.649,85**	**547.024,10**	**567.092,38**	**560.604,37**	**608.361,40**	**565.346,71**	**570.420,85**	**572.305,79**	**552.110,65**	**510.145,49**	**7.330.295,81**	**6.490.000,00**
Receita Patrimonial	**295.691,49**	**56.914,63**	**772.851,80**	**517.093,23**	**601.981,27**	**829.550,71**	**676.693,18**	**596.075,02**	**599.314,95**	**978.360,95**	**707.286,06**	**685.631,22**	**7.317.444,51**	**4.767.148,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	295.691,49	56.914,63	772.851,80	517.093,23	601.981,27	829.550,71	676.693,18	596.075,02	599.314,95	978.360,95	707.286,06	685.631,22	7.317.444,51	4.382.149,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.999,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**268.005,00**
Transferências Correntes	**11.259.846,14**	**17.499.882,71**	**13.967.010,96**	**13.824.284,06**	**11.044.919,58**	**12.488.655,25**	**13.418.238,21**	**14.457.589,28**	**14.533.050,63**	**12.222.939,30**	**13.021.700,64**	**14.046.220,74**	**161.784.337,50**	**134.671.291,00**
Cota-Parte do FPM	3.462.402,77	5.585.312,84	3.487.976,30	4.680.461,45	3.082.299,19	3.132.141,94	3.995.491,14	4.103.918,37	4.313.474,81	3.323.771,17	4.217.996,22	2.828.861,90	46.214.108,10	36.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	802.347,96	1.042.969,04	1.071.825,86	889.339,45	865.717,39	1.035.512,80	959.512,95	937.496,88	1.109.362,18	1.291.458,36	1.272.486,85	1.513.188,93	12.791.218,65	11.201.840,00
Cota-Parte do IPVA	86.159,53	54.721,95	45.493,79	67.547,34	63.983,68	101.292,51	133.358,71	126.450,00	111.988,31	128.843,48	118.149,48	109.881,42	1.147.870,20	1.120.184,00
Cota-Parte do ITR	15.557,42	15.378,36	15.482,94	473,56	37,68	79,59	281,46	126,38	97,72	10,88	271,23	18.189,13	65.986,35	112.018,00
Transferências da LC 61/1989	1.940,23	2.277,85	3.612,00	4.088,81	4.452,83	4.180,69	4.061,62	4.623,84	3.967,15	4.382,16	4.647,20	4.456,69	46.691,07	11.202,00
Transferências do FUNDEB	4.415.592,52	5.308.904,82	6.372.999,88	5.087.115,09	4.276.791,02	5.196.437,64	5.142.591,80	5.742.911,47	4.452.887,69	4.741.789,37	4.885.447,51	5.254.588,16	60.878.056,97	48.227.000,00
Outras Transferências Correntes	2.475.845,71	5.490.317,85	2.969.620,19	3.095.258,36	2.751.637,79	3.019.010,08	3.182.940,53	3.542.062,34	4.541.272,77	2.732.683,88	2.522.702,15	4.317.054,51	40.640.406,16	37.599.047,00
Outras Receitas Correntes	**110.925,20**	**48.017,81**	**250.051,66**	**88.447,94**	**88.031,83**	**13.598,92**	**117.128,67**	**51.500,67**	**227.951,02**	**17.228,05**	**100.982,70**	**95.994,80**	**1.209.859,27**	**1.279.037,00**
DEDUÇÕES (II)	**-1.470.961,09**	**-2.342.472,87**	**-1.675.135,07**	**-1.888.038,73**	**-1.665.230,00**	**-1.964.365,42**	**-2.003.292,03**	**-1.903.914,19**	**-1.606.968,36**	**-1.955.384,48**	**-1.766.621,71**	**-1.815.810,29**	**-22.058.194,24**	**18.499.049,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**-363.425,68**	**-1.314.584,16**	**-61.859,44**	**-358.994,27**	**-370.211,97**	**-385.453,78**	**-423.932,39**	**-382.407,91**	**-381.507,95**	**-381.285,93**	**-380.752,21**	**-340.456,09**	**-5.144.871,78**	**5.100.000,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**-4.882,25**	**-9.764,50**	**-4.882,25**	**-4.882,25**	**-5.115,11**	**-5.115,11**	**-5.115,11**	**-5.115,11**	**-5.115,11**	**-5.115,11**	**-5.115,11**	**-5.115,11**	**-65.332,13**	**200.000,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**-228.971,66**	**-17.767,16**	**-683.515,31**	**-395.780,17**	**-486.604,85**	**-719.155,11**	**-555.703,44**	**-481.868,14**	**-471.412,25**	**-619.290,30**	**-564.921,49**	**-575.323,55**	**-5.800.313,43**	**3.950.000,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-873.681,50**	**-1.000.357,05**	**-924.878,07**	**-1.128.382,04**	**-803.298,07**	**-854.641,42**	**-1.018.541,09**	**-1.034.523,03**	**-748.933,05**	**-949.693,14**	**-815.832,90**	**-894.915,54**	**-11.047.676,90**	**9.249.049,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**11.723.089,86**	**18.421.545,31**	**15.067.485,29**	**14.119.461,59**	**11.938.343,88**	**13.291.219,11**	**13.930.389,40**	**14.891.945,04**	**15.575.425,21**	**13.001.135,47**	**13.738.228,56**	**14.675.292,01**	**170.373.560,73**	**144.769.308,00**

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**363.636,00**	**0,00**	**18,53**	**-18,53**	**0,00**	**1.750.000,00**	**300.000,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**2.913.636,00**	**2.112.018,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**11.723.089,86**	**18.421.545,31**	**15.067.485,29**	**13.755.825,59**	**11.938.343,88**	**13.291.200,58**	**13.930.407,93**	**14.891.945,04**	**13.825.425,21**	**12.701.135,47**	**13.538.228,56**	**14.375.292,01**	**167.459.924,73**	**142.657.290,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.197.621,00**	**1.197.621,00**	**495.000,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**158.144,00**	**316.288,00**	**173.052,00**	**170.016,00**	**0,00**	**170.016,00**	**170.016,00**	**170.016,00**	**170.016,00**	**170.016,00**	**170.016,00**	**170.016,00**	**2.007.612,00**	**1.140.000,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**212.452,97**	**424.905,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**637.358,91**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**11.352.492,89**	**17.680.351,37**	**14.894.433,29**	**13.585.809,59**	**11.938.343,88**	**13.121.184,58**	**13.760.391,93**	**14.721.929,04**	**13.655.409,21**	**12.531.119,47**	**13.368.212,56**	**13.007.655,01**	**163.617.332,82**	**141.022.290,00**

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*	*IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA*	*LÚCIA HELENA TITO*
###.718.074-##	###.556.074-##	###.810.274-##	###.669.144-##
Diretor Executivo	Téc. Em Contab. CRC/RN 4.897	Diretor Financeiro	Controladora

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:C6055432

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf

MUNICIPIO DE GUAMARE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	219.578.000,00	219.578.000,00	34.359.098,04	15,65	177.674.964,60	80,92	41.903.035,40
Receitas Correntes	189.478.000,00	189.478.000,00	33.615.307,20	17,74	176.662.818,76	93,24	12.815.181,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.094.000,00	37.094.000,00	4.110.349,76	11,08	32.494.748,63	87,60	4.599.251,37
Impostos	35.778.000,00	35.778.000,00	4.102.482,23	11,47	32.190.596,77	89,97	3.587.403,23
Taxas	1.316.000,00	1.316.000,00	7.867,53	0,60	304.151,86	23,11	1.011.848,14
Contribuições	1.350.000,00	1.350.000,00	467.300,17	34,61	2.116.118,60	156,75	-766.118,60
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00	1.350.000,00	467.300,17	34,61	2.116.118,60	156,75	-766.118,60
Receita Patrimonial	1.380.000,00	1.380.000,00	325.300,89	23,57	2.202.968,89	159,64	-822.968,89
Valores Mobiliários	1.380.000,00	1.380.000,00	325.300,89	23,57	2.202.968,89	159,64	-822.968,89
Transferências Correntes	149.604.000,00	149.604.000,00	28.656.982,44	19,16	139.567.141,50	93,29	10.036.858,50
Transferências da União e de suas Entidades	39.976.400,00	39.976.400,00	8.421.997,27	21,07	43.487.461,72	108,78	-3.511.061,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	89.627.600,00	89.627.600,00	15.865.391,63	17,70	73.496.469,59	82,00	16.131.130,41
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.000.000,00	20.000.000,00	4.369.593,54	21,85	22.583.210,19	112,92	-2.583.210,19
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	55.373,94	110,75	281.841,14	563,68	-231.841,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	55.373,94	0,00	281.841,14	0,00	-281.841,14
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de Capital	30.100.000,00	30.100.000,00	743.790,84	2,47	1.012.145,84	3,36	29.087.854,16
Operações de Crédito	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00	743.790,84	743,79	1.012.145,84	1.012,15	-912.145,84
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	323.812,00	323,81	592.167,00	592,17	-492.167,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	419.978,84	0,00	419.978,84	0,00	-419.978,84
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,61	0,00	-1.604,61
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,61	0,00	-1.604,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,61	0,00	-1.604,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	219.578.000,00	219.578.000,00	34.359.098,04	20,21	177.676.569,21	96,60	41.901.430,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	219.578.000,00	219.578.000,00	34.359.098,04	20,21	177.676.569,21	96,60	41.901.430,79
DÉFICIT (VI) [1]					11.127.647,31		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					188.804.216,52		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.582.000,00			70.999,94		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.582.000,00			70.999,94		

MUNICIPIO DE GUAMARE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	219.578.000,00	306.416.022,66	28.790.323,40	235.348.516,05	71.067.506,61	39.440.567,65	188.804.216,52	117.611.806,14	173.056.308,21	0,00
Despesas Correntes	185.235.000,00	255.569.975,71	27.670.041,68	228.898.102,20	26.671.873,51	37.838.685,41	182.928.165,01	72.641.810,70	168.402.400,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.102.000,00	112.548.938,60	10.400.509,30	105.586.551,35	6.962.387,25	17.677.276,48	85.665.311,56	26.883.627,04	85.470.050,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.520.000,00	2.682.627,31	717.958,11	2.681.726,08	901,23	717.958,11	2.681.673,16	954,15	2.660.532,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.613.000,00	140.338.409,80	16.551.574,27	120.629.824,77	19.708.585,03	19.443.450,82	94.581.180,29	45.757.229,51	80.271.818,04	0,00
Despesas de Capital	33.343.000,00	50.775.528,95	1.120.281,72	6.450.413,85	44.325.115,10	1.601.882,24	5.876.051,51	44.899.477,44	4.653.907,65	0,00
INVESTIMENTO	31.343.000,00	47.402.331,69	682.915,34	4.292.310,15	43.110.021,54	1.156.078,90	3.746.028,50	43.656.303,19	2.523.884,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.000.000,00	3.373.197,26	437.366,38	2.158.103,70	1.215.093,56	445.803,34	2.130.023,01	1.243.174,25	2.130.023,01	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	70.518,00	0,00	0,00	70.518,00	0,00	0,00	70.518,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	70.518,00	0,00	0,00	70.518,00	0,00	0,00	70.518,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	219.578.000,00	306.416.022,66	28.790.323,40	235.348.516,05	71.067.506,61	39.440.567,65	188.804.216,52	117.611.806,14	173.056.308,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	219.578.000,00	306.416.022,66	28.790.323,40	235.348.516,05	71.067.506,61	39.440.567,65	188.804.216,52	117.611.806,14	173.056.308,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	219.578.000,00	306.416.022,66	28.790.323,40	235.348.516,05	71.067.506,61	39.440.567,65	188.804.216,52	117.611.806,14	173.056.308,21	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA						***MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA***				
###.482.904-##						###.479.404-##				
Prefeito Municipal						CONTADORA GERAL DO MUNICIPIO				

MUNICIPIO DE GUAMARE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025								
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2								
Função/SubFunção	Dotação	Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo c	Despesa Liquidada		Saldo e	INSCR. EM

	Inicial	(a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**219.578.000,00**	**306.416.022,66**	**28.790.323,40**	**235.348.516,05**	**100,00**	**71.067.506,61**	**39.440.567,65**	**188.804.216,52**	**100,00**	**117.611.806,14**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	15.135.000,00	15.135.000,00	1.057.319,07	14.516.466,96	6,17	618.533,04	2.590.728,49	13.442.153,53	7,12	1.692.846,47	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	15.135.000,00	15.135.000,00	1.057.319,07	14.516.466,96	6,17	618.533,04	2.590.728,49	13.442.153,53	7,12	1.692.846,47	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	24.059.000,00	30.252.707,99	4.126.523,68	28.098.013,74	11,94	2.154.694,25	4.313.922,28	19.941.420,08	10,56	10.311.287,91	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	687.000,00	1.032.000,00	10.580,00	995.685,27	0,42	36.314,73	108.498,21	469.312,85	0,25	562.687,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.388.000,00	25.637.614,24	3.899.815,68	23.536.597,77	10,00	2.101.016,47	3.812.707,63	17.499.086,21	9,27	8.138.528,03	0,00
124 CONTROLE INTERNO	292.000,00	565.150,32	190.000,00	553.784,07	0,24	11.366,25	73.983,40	334.361,21	0,18	230.789,11	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.667.000,00	3.017.943,43	26.128,00	3.011.946,63	1,28	5.996,80	318.733,04	1.638.659,81	0,87	1.379.283,62	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.960.000,00	5.640.106,30	647.614,86	5.512.198,71	2,34	127.907,59	790.861,78	4.143.109,88	2,19	1.496.996,42	0,00
182 DEFESA CIVIL	4.960.000,00	5.640.106,30	647.614,86	5.512.198,71	2,34	127.907,59	790.861,78	4.143.109,88	2,19	1.496.996,42	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.449.500,00	13.481.416,75	2.093.499,85	12.028.229,91	5,11	1.453.186,84	2.181.808,40	9.570.680,41	5,07	3.910.736,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.143.000,00	6.488.407,08	1.284.597,66	5.856.617,58	2,49	631.789,50	1.208.171,65	4.373.345,56	2,32	2.115.061,52	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	85.000,00	112.043,68	0,00	66.361,71	0,03	45.681,97	4.221,18	52.152,67	0,03	59.891,01	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.204.500,00	6.863.965,99	808.902,19	6.105.250,62	2,59	758.715,37	969.415,57	5.145.182,18	2,73	1.718.783,81	0,00
10 SAÚDE	48.166.000,00	80.163.501,02	8.943.858,56	75.693.002,02	32,16	4.470.499,00	13.539.194,23	68.252.283,95	36,15	11.911.217,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.449.000,00	20.328.039,76	1.071.363,56	20.280.877,32	8,62	47.162,44	2.467.777,57	18.760.156,57	9,94	1.567.883,19	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.015.000,00	14.117.443,31	2.455.014,78	13.689.972,81	5,82	427.470,50	3.045.677,66	11.833.183,19	6,27	2.284.260,12	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.892.000,00	44.336.414,35	5.316.139,38	40.358.192,58	17,15	3.978.221,77	7.783.524,12	36.480.920,48	19,32	7.855.493,87	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	770.000,00	111.509,74	90.013,60	111.509,74	0,05	0,00	0,00	21.496,14	0,01	90.013,60	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	940.000,00	1.270.093,86	11.327,24	1.252.449,57	0,53	17.644,29	242.214,88	1.156.527,57	0,61	113.566,29	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	53.702.500,00	88.414.336,58	7.515.184,73	55.555.686,14	23,61	32.858.650,44	9.225.735,70	41.447.250,33	21,95	46.967.086,25	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.977.500,00	31.922.627,67	2.000.407,47	14.697.223,21	6,24	17.225.404,46	2.025.888,52	11.416.775,94	6,05	20.505.851,73	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	25.719.000,00	45.202.052,64	5.026.269,89	35.972.751,18	15,28	9.229.301,46	6.546.108,96	26.587.608,36	14,08	18.614.444,28	0,00
362 ENSINO MÉDIO	60.000,00	225.259,53	0,00	215.259,53	0,09	10.000,00	30.495,00	102.305,53	0,05	122.954,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

MUNICIPIO DE GUAMARE												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			

											(f)
364 ENSINO SUPERIOR	590.000,00	655.000,00	-11.492,63	549.942,79	0,23	105.057,21	75.395,65	407.374,18	0,22	247.625,82	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	4.106.000,00	9.384.610,81	500.000,00	3.336.314,76	1,42	6.048.296,05	487.111,05	2.468.817,90	1,31	6.915.792,91	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.060.000,00	874.785,93	0,00	784.194,67	0,33	90.591,26	60.736,52	464.368,42	0,25	410.417,51	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	140.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
13 CULTURA	3.047.000,00	4.906.275,56	497.654,00	4.152.033,88	1,76	754.241,68	320.151,74	3.195.450,33	1,69	1.710.825,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	750.000,00	1.280.181,98	236.000,00	1.232.661,98	0,52	47.520,00	198.292,42	799.565,47	0,42	480.616,51	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.192.000,00	1.266.635,36	24.000,00	835.344,60	0,35	431.290,76	121.859,32	614.136,56	0,33	652.498,80	0,00
695 TURISMO	1.105.000,00	2.359.458,22	237.654,00	2.084.027,30	0,89	275.430,92	0,00	1.781.748,30	0,94	577.709,92	0,00
15 URBANISMO	44.140.000,00	52.385.260,85	2.087.470,79	24.778.283,36	10,53	27.606.977,49	4.295.037,58	19.315.780,29	10,23	33.069.480,56	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	38.790.000,00	42.785.804,06	1.965.877,91	15.538.807,90	6,60	27.246.996,16	2.622.385,39	12.568.744,64	6,66	30.217.059,42	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	5.350.000,00	9.599.456,79	121.592,88	9.239.475,46	3,93	359.981,33	1.672.652,19	6.747.035,65	3,57	2.852.421,14	0,00
16 HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.215.000,00	1.205.000,00	28.384,00	1.013.334,06	0,43	191.665,94	155.661,57	689.198,76	0,37	515.801,24	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	105.000,00	71.985,59	0,00	0,00	0,00	71.985,59	0,00	0,00	0,00	71.985,59	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.110.000,00	1.133.014,41	28.384,00	1.013.334,06	0,43	119.680,35	155.661,57	689.198,76	0,37	443.815,65	0,00
20 AGRICULTURA	3.007.000,00	5.564.101,97	1.180.576,00	5.374.258,27	2,28	189.843,70	924.094,79	3.621.893,31	1,92	1.942.208,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.406.000,00	5.490.173,82	1.180.576,00	5.374.258,27	2,28	115.915,55	924.094,79	3.621.893,31	1,92	1.868.280,51	0,00
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	300.000,00	6.919,15	0,00	0,00	0,00	6.919,15	0,00	0,00	0,00	6.919,15	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	51.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	200.000,00	26.009,00	0,00	0,00	0,00	26.009,00	0,00	0,00	0,00	26.009,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	2.020.000,00	2.339.644,62	165.496,00	1.994.700,44	0,85	344.944,18	260.058,50	1.220.586,29	0,65	1.119.058,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.475.000,00	2.089.577,18	165.496,00	1.994.700,44	0,85	94.876,74	260.058,50	1.220.586,29	0,65	868.990,89	0,00
333 EMPREGABILIDADE	500.000,00	224.867,44	0,00	0,00	0,00	224.867,44	0,00	0,00	0,00	224.867,44	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.811.000,00	2.363.149,56	372.854,00	2.348.153,70	1,00	14.995,86	233.498,04	1.297.620,20	0,69	1.065.529,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.801.000,00	2.362.469,56	372.854,00	2.348.153,70	1,00	14.315,86	233.498,04	1.297.620,20	0,69	1.064.849,36	0,00

MUNICIPIO DE GUAMARE												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	3.666.000,00	4.295.003,46	73.887,86	4.284.154,86	1,82	10.848,60	609.814,55	2.666.789,16	1,41	1.628.214,30	0,00	
813 LAZER	3.666.000,00	4.295.003,46	73.887,86	4.284.154,86	1,82	10.848,60	609.814,55	2.666.789,16	1,41	1.628.214,30	0,00	

99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	70.518,00	0,00	0,00	0,00	70.518,00	0,00	0,00	0,00	70.518,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	70.518,00	0,00	0,00	0,00	70.518,00	0,00	0,00	0,00	70.518,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	219.578.000,00	306.416.022,66	28.790.323,40	235.348.516,05	100,00	71.067.506,61	39.440.567,65	188.804.216,52	100,00	117.611.806,14	0,00
HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA					***MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA***						
###.482.904-##					###.479.404-##						
Prefeito Municipal					Contadora Geral Do Municipio						

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**18.198.034,31**	**27.968.442,56**	**21.075.334,43**	**28.027.206,54**	**16.921.917,88**	**19.072.615,34**	**18.647.701,05**	**18.528.065,15**	**20.800.418,58**	**18.303.393,86**	**18.935.020,64**	**19.408.469,72**	**245.886.620,06**	**214.449.400,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.422.058,76**	**3.012.105,47**	**2.076.557,81**	**11.968.932,00**	**2.321.869,42**	**2.464.949,08**	**2.243.346,96**	**2.092.649,91**	**3.082.327,40**	**2.133.766,29**	**1.968.117,09**	**2.142.232,67**	**37.928.912,86**	**37.094.000,00**
IPTU	450,00	0,00	14.051,57	8.290.840,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.305.341,78	10.003.000,00
ISS	2.370.252,59	1.992.893,12	2.015.720,99	2.833.368,24	1.749.267,08	1.924.693,13	1.793.576,51	2.062.891,19	2.022.545,21	1.634.756,63	1.419.113,99	1.613.274,99	23.432.353,67	21.672.000,00
ITBI	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,62	1.050,00	10.200,00	3.600,00	20.069,62	103.000,00
IRRF	22.081,78	593.488,66	17.948,63	779.460,48	431.720,18	537.522,63	429.272,93	21.387,60	1.030.980,65	491.841,06	533.782,88	522.510,37	5.411.997,85	4.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.274,39	425.723,69	27.786,62	65.263,07	140.882,16	2.733,32	20.497,52	8.371,12	24.631,92	6.118,60	5.020,22	2.847,31	759.149,94	1.316.000,00
Contribuições	**200.914,75**	**191.280,24**	**148.170,69**	**205.889,37**	**215.033,11**	**205.874,57**	**203.382,94**	**211.358,80**	**221.544,54**	**237.564,41**	**222.466,32**	**244.833,85**	**2.508.313,59**	**1.350.000,00**
Receita Patrimonial	**57.079,18**	**227.313,73**	**230.215,54**	**287.763,80**	**308.657,67**	**321.092,66**	**331.180,05**	**154.207,26**	**139.694,85**	**104.856,17**	**114.431,33**	**210.869,56**	**2.487.361,80**	**1.380.000,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	57.079,18	227.313,73	230.215,54	287.763,80	308.657,67	321.092,66	331.180,05	154.207,26	139.694,85	104.856,17	114.431,33	210.869,56	2.487.361,80	1.380.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**15.512.662,62**	**24.361.641,32**	**18.497.968,31**	**15.556.306,90**	**14.076.357,68**	**16.080.268,30**	**15.868.993,18**	**16.035.243,32**	**17.325.994,76**	**15.798.167,88**	**16.582.907,23**	**16.802.258,37**	**202.498.769,87**	**174.575.400,00**
Cota-Parte do FPM	2.473.144,84	3.989.509,18	2.491.411,63	3.343.186,74	2.201.642,27	2.237.244,23	2.853.922,23	2.931.370,27	3.081.053,45	2.374.122,27	3.012.854,45	2.020.615,65	33.010.077,21	19.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.267.495,85	12.046.782,39	10.354.634,59	7.870.914,03	7.661.852,01	9.164.590,97	8.491.970,05	8.297.121,36	9.818.179,50	9.037.189,95	8.904.433,75	10.588.785,67	111.503.950,12	105.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.730,32	30.970,46	30.550,53	26.131,85	33.552,44	49.299,09	82.518,92	76.501,41	66.831,28	54.601,55	67.822,51	53.729,33	602.239,69	600.000,00
Cota-Parte do ITR	6.849,04	480,97	721,49	594,62	0,00	12,15	0,00	179,46	37,67	37,98	3.053,18	5.041,23	17.007,79	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	23.498,54	27.587,33	31.967,31	36.187,22	39.408,95	37.000,42	35.946,66	40.922,40	35.110,52	38.783,55	41.129,15	39.443,12	426.985,17	247.000,00
Transferências do FUNDEB	2.083.672,17	2.597.567,75	2.407.647,39	2.579.871,10	2.103.377,91	2.465.990,63	2.506.805,66	2.817.111,08	2.096.456,26	2.248.054,73	2.333.376,53	2.380.559,62	28.620.490,83	20.120.000,00
Outras Transferências	1.628.271,86	5.668.743,24	3.181.035,37	1.699.421,34	2.036.524,10	2.126.130,81	1.897.829,66	1.872.037,34	2.228.326,08	2.045.377,85	2.220.237,66	1.714.083,75	28.318.019,06	29.398.400,00

Correntes														
Outras Receitas Correntes	**5.319,00**	**176.101,80**	**122.422,08**	**8.314,47**	**0,00**	**430,73**	**797,92**	**34.605,86**	**30.857,03**	**29.039,11**	**47.098,67**	**8.275,27**	**463.261,94**	**50.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**-2.360.143,65**	**-2.976.369,58**	**-2.581.856,96**	**-2.255.402,71**	**-1.987.290,97**	**-2.297.629,15**	**-2.292.871,39**	**-2.269.218,74**	**-2.343.924,48**	**-2.300.946,87**	**-2.186.660,38**	**-2.541.522,78**	**-28.393.837,66**	**24.971.400,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-2.360.143,65**	**-2.976.369,58**	**-2.581.856,96**	**-2.255.402,71**	**-1.987.290,97**	**-2.297.629,15**	**-2.292.871,39**	**-2.269.218,74**	**-2.343.924,48**	**-2.300.946,87**	**-2.186.660,38**	**-2.541.522,78**	**-28.393.837,66**	**24.971.400,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**15.837.890,66**	**24.992.072,98**	**18.493.477,47**	**25.771.803,83**	**14.934.626,91**	**16.774.986,19**	**16.354.829,66**	**16.258.846,41**	**18.456.494,10**	**16.002.446,99**	**16.748.360,26**	**16.866.946,94**	**217.492.782,40**	**189.478.000,00**

MUNICIPIO DE GUAMARE												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**											**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**	
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	**15.837.890,66**	**24.992.072,98**	**18.493.477,47**	**25.771.803,83**	**14.934.626,91**	**16.774.986,19**	**16.354.829,66**	**16.258.846,41**	**18.456.494,10**	**16.002.446,99**	**16.748.360,26**	**16.866.946,94**	**217.492.782,40**	**189.478.000,00**

CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**0,00**	**0,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**100.188,00**	**100.188,00**	**97.152,00**	**100.188,00**	**100.188,00**	**109.296,00**	**130.548,00**	**947.232,00**	**0,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**246.168,51**	**503.644,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**749.813,15**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**15.591.722,15**	**24.488.428,34**	**16.923.649,47**	**25.701.975,83**	**14.864.798,91**	**16.674.798,19**	**16.254.641,66**	**16.161.694,41**	**18.356.306,10**	**15.902.258,99**	**16.639.064,26**	**16.736.398,94**	**214.295.737,25**	**189.478.000,00**

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA	***MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA***
###.482.904-##	###.479.404-##
Prefeito Municipal	Contadora Geral Do Municipio

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA	***MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA***
###.482.904-##	###.479.404-##
Prefeito Municipal	Contadora Geral Do Municipio

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	189.478.000,00	176.664.423,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.094.000,00	32.494.748,63
IPTU	10.003.000,00	8.304.891,78
ISS	21.672.000,00	19.069.207,96
ITBI	103.000,00	20.069,62
IRRF	4.000.000,00	4.796.427,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.316.000,00	304.151,86
Receitas de Contribuições	1.350.000,00	2.116.118,60
Receita Patrimonial	1.380.000,00	2.202.968,89
Aplicações Financeiras (II)	1.380.000,00	2.202.968,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	149.604.000,00	139.567.141,50
Cota-Parte do FPM	15.400.000,00	21.713.454,70
Cota-Parte do ICMS	84.000.000,00	72.151.737,69
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	433.232,44
Cota-Parte do ITR	8.000,00	7.742,26
Transferências da LC 61/1989	197.600,00	300.719,54
Transferências do FUNDEB	20.120.000,00	23.939.250,91
Outras Transferências Correntes	29.398.400,00	21.021.003,96
Demais Receitas Correntes	50.000,00	283.445,75
Outras Receitas Financeiras(III)	50.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	283.445,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	188.048.000,00	174.461.454,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	30.100.000,00	1.012.145,84
Operações de Crédito (VIII)	30.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	100.000,00	1.012.145,84
Convênios	100.000,00	268.355,00
Outras Transferências de Capital	0,00	743.790,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	100.000,00	1.012.145,84
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	188.148.000,00	175.473.600,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	188.148.000,00	175.473.600,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	255.569.975,71	228.898.102,20	182.928.165,01	168.402.400,56	9.502.712,52	182.572,77	181.647,77
Pessoal e Encargos Sociais	112.548.938,60	105.586.551,35	85.665.311,56	85.470.050,12	2.433.063,88	104.861,16	104.861,16
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.682.627,31	2.681.726,08	2.681.673,16	2.660.532,40	1.668,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	140.338.409,80	120.629.824,77	94.581.180,29	80.271.818,04	7.067.980,64	77.711,61	76.786,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	252.887.348,40	226.216.376,12	180.246.491,85	165.741.868,16	9.501.044,52	182.572,77	181.647,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	50.775.528,95	6.450.413,85	5.876.051,51	4.653.907,65	332.386,86	0,00	0,00
Investimentos	47.402.331,69	4.292.310,15	3.746.028,50	2.523.884,64	332.386,86	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.373.197,26	2.158.103,70	2.130.023,01	2.130.023,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	47.402.331,69	4.292.310,15	3.746.028,50	2.523.884,64	332.386,86	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	70.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XXIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	300.360.198,09	230.508.686,27	183.992.520,35	168.265.752,80	9.833.431,38	182.572,77	181.647,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	300.360.198,09	230.508.686,27	183.992.520,35	168.265.752,80	9.833.431,38	182.572,77	181.647,77
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							-2.807.231,63
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.807.231,63

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-12.559.463,00

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.202.968,89	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.681.673,16	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-3.285.935,90	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	95.862.759,47	93.695.036,52
DEDUÇÕES (XL)	-17.402.127,13	-8.005.314,16
Disponibilidade de Caixa	-17.402.127,13	-8.005.314,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.234.191,92	21.637.739,66
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	34.864.621,76	25.029.647,16
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.771.697,29	4.613.406,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	113.264.886,60	101.700.350,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		11.564.535,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	4.513.976,43	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-9.834.974,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	1.729.561,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.208.265,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.582.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.582.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA	***MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA***
###.482.904-##	###.479.404-##
Prefeito Municipal	Contadora Geral Do Municipio

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	10.338.794,06	24.525.827,70	9.835.099,38	800,22	25.028.722,16	187.438,29	5.612.726,20	182.572,77	181.647,77	1.509,86	5.617.006,86	30.645.729,02
PODER EXECUTIVO	10.338.794,06	24.525.827,70	9.835.099,38	800,22	25.028.722,16	187.438,29	5.612.726,20	182.572,77	181.647,77	1.509,86	5.617.006,86	30.645.729,02
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.338.794,06	24.525.827,70	9.835.099,38	800,22	25.028.722,16	187.438,29	5.612.726,20	182.572,77	181.647,77	1.509,86	5.617.006,86	30.645.729,02

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA	***MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA***
###.482.904-##	###.479.404-##
Prefeito Municipal	Contadora Geral Do Municipio

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	35.778.000,00	32.190.596,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.003.000,00	8.304.891,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	103.000,00	20.069,62
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	21.672.000,00	19.069.207,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.000.000,00	4.796.427,41
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100.085.600,00	117.664.211,06
2.1- Cota-Parte FPM	15.400.000,00	26.547.423,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.200.000,00	24.169.844,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	200.000,00	2.377.578,97
2.2- Cota-Parte ICMS	84.000.000,00	90.189.671,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	197.600,00	375.899,30
2.4- Cota-Parte ITR	8.000,00	9.677,78
2.5- Cota-Parte IPVA	480.000,00	541.538,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	135.863.600,00	149.854.807,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	19.977.120,00	23.057.324,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.988.780,00	14.406.375,54
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.220.000,00	24.008.771,22
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.100.000,00	22.791.305,04
6.1.1- Principal	20.000.000,00	22.583.210,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	208.094,85
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.000,00	1.217.466,18
6.4.1- Principal	120.000,00	1.217.466,18
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	22.880,00	(474.114,24)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	24.008.771,22

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	42.487.403,67	36.345.733,29	27.235.122,29	26.994.224,62	0,00

MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.979.361,30	28.079.361,30	21.610.578,52	21.610.578,52	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.175.000,00	3.175.000,00	2.432.425,96	2.432.425,96	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	30.020.166,63	24.120.166,63	18.713.784,14	18.713.784,14	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	784.194,67	784.194,67	464.368,42	464.368,42	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.508.042,37	8.266.371,99	5.624.543,77	5.383.646,10	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.508.042,37	8.266.371,99	5.624.543,77	5.383.646,10	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	36.345.733,29	27.235.122,29	26.994.224,62	0,00	0,00	3.226.351,07
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.345.733,29	27.235.122,29	26.994.224,62	0,00	0,00	4.443.817,25
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.079.361,30	21.610.578,52	21.610.578,52	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.953.913,53	21.610.578,52	21.610.578,52	94,82
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.400.877,12	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.569.662,20	14.875.063,07	11.430.303,25	10.708.425,93	0,00
20.1- Educação Infantil	118.665,01	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	918.980,59	182.416,07	18.103,52	14.461,99	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	90.591,26	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	20.441.425,34	14.692.647,00	11.412.199,73	10.693.963,94	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	64.057.065,87	51.220.796,36	38.665.425,54	37.702.650,55	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.293.665,01	3.175.000,00	2.432.425,96	2.432.425,96	0,00
21.1.1- Creche	1.739.665,01	1.675.000,00	1.302.535,22	1.302.535,22	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.554.000,00	1.500.000,00	1.129.890,74	1.129.890,74	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	60.763.400,86	48.045.796,36	36.232.999,58	35.270.224,59	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	11.430.303,25
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	23.057.324,43
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	34.487.627,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	37.463.701,96	34.487.627,68	23,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.785.814,70	1.745.154,70	794.560,19	0,00	991.254,51
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	719.932,47	719.932,47	67,10	0,00	719.865,37
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.065.882,23	1.025.222,23	794.493,09	0,00	271.389,14
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.153.400,00	2.513.921,50
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS	2.003.400,00	2.513.921,50
DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
31.1.1- Salário-Educação	1.010.000,00	1.668.736,87
31.1.2- PDDE	4.000,00	355,82
31.1.3- PNAE	354.400,00	472.423,69
31.1.4 - PNATE	225.000,00	315.407,23
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	410.000,00	56.997,89
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	24.250.270,71	4.334.889,78	2.781.824,79	2.559.842,46	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.090.945,80	161.314,76	36.391,94	34.672,46	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.754.863,05	3.403.796,49	2.231.176,93	2.044.878,44	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	225.259,53	215.259,53	102.305,53	71.622,24	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	655.000,00	549.942,79	407.374,18	404.093,11	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	11.374.202,33	4.576,21	4.576,21	4.576,21	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	88.307.336,58	55.555.686,14	41.447.250,33	40.262.493,01	0,00
33.1- Despesas Correntes	71.376.261,04	55.414.486,14	41.306.050,33	40.228.293,01	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	48.602.093,39	42.677.093,39	34.233.352,09	34.233.352,09	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	22.774.167,65	12.737.392,75	7.072.698,24	5.994.940,92	0,00
33.2- Despesas de Capital	17.038.075,54	141.200,00	141.200,00	34.200,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	17.038.075,54	141.200,00	141.200,00	34.200,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	645.818,75	412.675,03
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.008.771,22	1.668.736,87
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	27.788.717,71	1.603.667,34
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(3.134.127,74)	477.744,56
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	26.925.755,28	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	23.413.389,39	451.578,02
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	378.238,15	26.166,54
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA	***MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA***	
###.482.904-##	###.479.404-##	
Prefeito Municipal	Contadora Geral do Municipio	

MUNICIPIO DE GUAMARE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.778.000,00	35.778.000,00	32.190.596,77	89,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.003.000,00	10.003.000,00	8.304.891,78	83,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.000,00	103.000,00	20.069,62	19,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.672.000,00	21.672.000,00	19.069.207,96	87,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.000.000,00	4.000.000,00	4.796.427,41	119,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	124.857.000,00	124.857.000,00	115.286.632,09	92,33
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	24.169.844,22	127,20
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	9.677,78	96,77
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	541.538,91	90,25
Cota-Parte ICMS	105.000.000,00	105.000.000,00	90.189.671,88	85,89
Cota-Parte IPI-Exportação	247.000,00	247.000,00	375.899,30	152,18

Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	160.635.000,00	160.635.000,00	147.477.228,86	91,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.815.000,00	8.095.961,72	7.915.429,21	97,77	6.952.843,71	85,88	5.660.460,80	69,91	0,00
Despesas Correntes	3.815.000,00	8.095.961,72	7.915.429,21	97,77	6.952.843,71	85,88	5.660.460,80	69,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.172.000,00	30.506.530,89	28.397.124,00	93,08	26.126.298,66	85,64	22.422.476,26	73,50	0,00
Despesas Correntes	15.162.000,00	30.411.390,88	28.301.984,00	93,06	26.126.298,66	85,90	22.422.476,26	73,73	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	95.140,01	95.140,00	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	720.000,00	79.084,00	79.084,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	720.000,00	79.084,00	79.084,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	225.000,00	824.811,49	807.339,96	97,88	745.352,17	90,36	743.576,68	90,15	0,00
Despesas Correntes	225.000,00	824.811,49	807.339,96	97,88	745.352,17	90,36	743.576,68	90,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.449.000,00	20.274.142,62	20.226.980,18	99,76	18.728.059,43	92,37	16.794.884,00	82,83	0,00
Despesas Correntes	12.422.000,00	20.274.142,62	20.226.980,18	99,76	18.728.059,43	92,37	16.794.884,00	82,83	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32.481.000,00	59.780.530,72	57.425.957,35	96,06	52.552.553,97	87,90	45.621.397,74	76,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	57.425.957,35	52.552.553,97	45.621.397,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	57.425.957,35	52.552.553,97	45.621.397,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	22.121.584,33	22.121.584,33	22.121.584,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	22.121.584,33	22.121.584,33	22.121.584,33

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	35.304.373,02	30.430.969,64	23.499.813,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,93	35,63	30,93

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	22.121.584,33	52.552.553,97	30.430.969,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.430.969,64
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	33.843.654,77	64.159.096,08	30.315.441,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.315.441,31
Empenhos de 2021	37.834.939,14	75.165.586,35	37.330.647,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.330.647,21
Empenhos de 2020 e anteriores	38.077.471,24	58.432.800,41	20.355.329,17	174.137,15	0,00	0,00	0,00	174.137,15	0,00	20.355.329,17
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	19.450.000,00	19.450.000,00	13.497.907,80	69,39
Proveniente da União	19.450.000,00	19.450.000,00	13.497.907,80	69,39
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	19.450.000,00	19.450.000,00	13.497.907,80	69,39

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.200.000,00	6.021.481,59	5.774.543,60	95,89	4.880.339,48	81,04	4.398.865,42	73,05	0,00
Despesas Correntes	5.750.000,00	5.551.143,87	5.304.205,88	95,55	4.793.701,21	86,35	4.321.954,42	77,85	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	470.337,72	470.337,72	100,00	86.638,27	18,42	76.911,00	16,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.720.000,00	13.829.883,46	11.961.068,58	86,48	10.354.621,82	74,87	10.039.369,42	72,59	0,00
Despesas Correntes	8.540.000,00	13.519.883,45	11.651.068,58	86,17	10.044.621,82	74,29	9.770.702,42	72,26	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	310.000,01	310.000,00	99,99	310.000,00	99,99	268.667,00	86,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	50.000,00	32.425,74	32.425,74	100,00	21.496,14	66,29	21.496,14	66,29	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	32.425,74	32.425,74	100,00	21.496,14	66,29	21.496,14	66,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	715.000,00	445.282,37	445.109,61	99,96	411.175,40	92,34	400.772,94	90,00	0,00
Despesas Correntes	715.000,00	445.282,37	445.109,61	99,96	411.175,40	92,34	400.772,94	90,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	29.897,14	29.897,14	100,00	29.897,14	100,00	29.897,14	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	29.897,14	29.897,14	100,00	29.897,14	100,00	29.897,14	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.685.000,00	20.358.970,30	18.243.044,67	89,60	15.697.529,98	77,10	14.890.401,06	73,13	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**Inscritas em Restos a Pagar não**

	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS						Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.015.000,00	14.117.443,31	13.689.972,81	96,97	11.833.183,19	83,81	10.059.326,22	71,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.892.000,00	44.336.414,35	40.358.192,58	91,02	36.480.920,48	82,28	32.461.845,68	73,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	770.000,00	111.509,74	111.509,74	100,00	21.496,14	19,27	21.496,14	19,27	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	940.000,00	1.270.093,86	1.252.449,57	98,61	1.156.527,57	91,05	1.144.349,62	90,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.449.000,00	20.304.039,76	20.256.877,32	99,76	18.757.956,57	92,38	16.824.781,14	82,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	48.166.000,00	80.139.501,02	75.669.002,02	94,42	68.250.083,95	85,16	60.511.798,80	75,50	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35	
HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA	***MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA***
###.482.904-##	###.479.404-##
Prefeito Municipal	Contadora Geral do Municipio

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	253.624.446,48	189.478.000,00	193.092.789,39	196.776.540,36	200.530.568,54	204.356.214,63	208.254.844,96	212.227.851,87	216.276.654,30	220.402.698,25	224.607.457,30
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											
HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA						***MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA***					
###.482.904-##						###.479.404-##					
Prefeito Municipal						Contadora Geral do Municipio					

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	219.578.000,00
Previsão Atualizada	219.578.000,00
Receitas Realizadas	177.676.569,21
Déficit Orçamentário	11.127.647,31
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.582.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	219.578.000,00
Dotação Atualizada	306.416.022,66
Despesas Empenhadas	235.348.516,05
Despesas Liquidadas	188.804.216,52
Despesas Pagas	173.056.308,21
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	235.348.516,05
Despesas Liquidadas	188.804.216,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	217.492.782,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	217.492.782,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	214.295.737,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-12.559.463,00	-2.807.231,63	-22,35
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	4.513.976,43	11.564.535,92	256,19

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	34.864.621,76	800,22	9.835.099,38	25.028.722,16
Poder Executivo	34.864.621,76	800,22	9.835.099,38	25.028.722,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.800.164,49	1.509,86	181.647,77	5.617.006,86
Poder Executivo	5.800.164,49	1.509,86	181.647,77	5.617.006,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.664.786,25	2.310,08	10.016.747,15	30.645.729,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	34.487.627,68	25,00	23,01
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.610.578,52	70,00	94,82
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	52.552.553,97	15,00	35,63
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		**Valor Apurado no Exercício Corrente**	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA	***MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA***		
###.482.904-##	###.479.404-##		
Prefeito Municipal	Contadora Geral do Municipio		

Publicado por:
Samarone Silva Santos
Código Identificador:256C1F02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO.

MUNICIPIO DE ITAÚ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**	
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.264.404,00	47.730.833,61	8.483.012,92	40.033.060,56	93,99	7.697.773,05	6.587.049,97	30.068.559,47	93,00	17.662.274,14	
LEGISLATIVA	1.636.000,00	1.636.000,00	188.685,15	1.332.667,17	3,13	303.332,83	258.273,33	1.252.862,56	3,88	383.137,44	
Ação Legislativa	1.636.000,00	1.636.000,00	188.685,15	1.332.667,17	3,13	303.332,83	258.273,33	1.252.862,56	3,88	383.137,44	

ADMINISTRAÇÃO	5.259.320,00	5.304.704,17	269.577,50	4.444.152,95	10,43	860.551,22	796.412,38	3.826.730,39	11,84	1.477.973,78
Administração Geral	4.834.320,00	4.879.104,17	267.330,28	4.037.376,49	9,48	841.727,68	723.871,73	3.476.558,67	10,75	1.402.545,50
Controle Interno	60.000,00	60.600,00	1.800,00	58.648,00	0,14	1.952,00	9.944,00	49.782,26	0,15	10.817,74
Demais Subfunções	365.000,00	365.000,00	447,22	348.128,46	0,82	16.871,54	62.596,65	300.389,46	0,93	64.610,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.033.500,00	2.136.754,55	144.192,34	1.091.199,51	2,56	1.045.555,04	148.435,41	897.685,98	2,78	1.239.068,57
Assistência ao Idoso	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	366.000,00	418.698,00	41.258,01	276.823,01	0,65	141.874,99	43.261,42	216.071,93	0,67	202.626,07
Assistência Comunitária	1.164.500,00	1.216.056,55	102.934,33	814.376,50	1,91	401.680,05	105.173,99	681.614,05	2,11	534.442,50
Demais Subfunções	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.638.000,00	3.738.000,00	21.413,80	3.704.630,73	8,70	33.369,27	391.449,72	3.144.180,57	9,72	593.819,43
Previdência Básica	3.638.000,00	3.738.000,00	21.413,80	3.704.630,73	8,70	33.369,27	391.449,72	3.144.180,57	9,72	593.819,43
SAÚDE	8.737.994,00	13.463.044,33	1.448.969,65	10.717.749,61	25,16	2.745.294,72	2.139.144,14	8.916.780,85	27,58	4.546.263,48
Atenção Básica	4.449.494,00	7.648.416,78	776.455,24	5.735.715,07	13,47	1.912.701,71	1.216.212,20	4.615.291,65	14,27	3.033.125,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.238.000,00	3.631.155,70	439.825,60	3.261.100,36	7,66	370.055,34	647.084,61	2.941.288,02	9,10	689.867,68
Suporte Profilático e Terapêutico	635.000,00	680.500,00	98.062,02	262.286,72	0,62	418.213,28	39.915,41	145.818,26	0,45	534.681,74
Vigilância Sanitária	9.000,00	24.209,50	0,00	23.133,50	0,05	1.076,00	5.140,00	19.305,00	0,06	4.904,50
Vigilância Epidemiológica	215.500,00	331.461,93	62.092,43	308.061,28	0,72	23.400,65	53.612,96	265.833,74	0,82	65.628,19
Administração Geral	1.191.000,00	1.147.300,42	72.534,36	1.127.452,68	2,65	19.847,74	177.178,96	929.244,18	2,87	218.056,24
EDUCAÇÃO	9.971.340,00	15.499.530,17	5.862.296,19	13.885.358,46	32,60	1.614.171,71	1.905.842,22	7.893.090,59	24,41	7.606.439,58
Ensino Fundamental	7.349.340,00	7.334.100,36	570.220,36	6.346.549,89	14,90	987.550,47	1.376.117,19	5.581.378,49	17,26	1.752.721,87
Ensino Médio	19.000,00	19.000,00	794,88	794,88	0,00	18.205,12	794,88	794,88	0,00	18.205,12
Ensino Superior	32.000,00	32.000,00	0,00	8.523,12	0,02	23.476,88	0,00	8.523,12	0,03	23.476,88
Educação Infantil	2.543.500,00	8.086.929,81	5.291.280,95	7.526.676,59	17,67	560.253,22	526.116,17	2.299.580,12	7,11	5.787.349,69
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	1.202,10	0,00	8.797,90	1.202,10	1.202,10	0,00	8.797,90
Educação Especial	3.500,00	3.500,00	0,00	1.611,88	0,00	1.888,12	1.611,88	1.611,88	0,00	1.888,12

MUNICIPIO DE ITAÚ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Demais Subfunções	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
CULTURA	570.000,00	718.779,32	72.881,28	683.065,96	1,60	35.713,36	56.847,22	628.164,41	1,94	90.614,91
Difusão Cultural	570.000,00	718.779,32	72.881,28	683.065,96	1,60	35.713,36	56.847,22	628.164,41	1,94	90.614,91
URBANISMO	2.983.750,00	2.937.761,39	271.185,31	2.416.377,21	5,67	521.384,18	551.775,90	2.044.352,52	6,32	893.408,87
Infra-Estrutura Urbana	2.543.000,00	2.507.011,39	271.185,31	2.416.377,21	5,67	90.634,18	551.775,90	2.044.352,52	6,32	462.658,87
Demais Subfunções	440.750,00	430.750,00	0,00	0,00	0,00	430.750,00	0,00	0,00	0,00	430.750,00
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	103.000,00	107.708,00	0,00	81.942,00	0,19	25.766,00	16.630,68	66.671,56	0,21	41.036,44
Controle Ambiental	103.000,00	107.708,00	0,00	81.942,00	0,19	25.766,00	16.630,68	66.671,56	0,21	41.036,44
AGRICULTURA	1.512.000,00	1.494.673,68	159.738,73	1.167.033,42	2,74	327.640,26	223.518,92	988.810,39	3,06	505.863,29
Abastecimento	226.000,00	206.000,00	12.672,00	110.672,00	0,26	95.328,00	5.364,00	103.364,00	0,32	102.636,00
Administração Geral	1.286.000,00	1.288.673,68	147.066,73	1.056.361,42	2,48	232.312,26	218.154,92	885.446,39	2,74	403.227,29
TRANSPORTE	228.000,00	335.500,00	37.572,97	305.752,88	0,72	29.747,12	64.743,39	260.608,50	0,81	74.891,50

Demais Subfunções	228.000,00	335.500,00	37.572,97	305.752,88	0,72	29.747,12	64.743,39	260.608,50	0,81	74.891,50
DESPORTO E LAZER	290.500,00	246.124,00	6.500,00	203.130,66	0,48	42.993,34	33.976,66	148.621,15	0,46	97.502,85
Desporto Comunitário	227.500,00	220.624,00	6.500,00	196.650,66	0,46	23.973,34	33.976,66	142.141,15	0,44	78.482,85
Lazer	63.000,00	25.500,00	0,00	6.480,00	0,02	19.020,00	0,00	6.480,00	0,02	19.020,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	111.254,00	0,00	0,00	0,00	111.254,00	0,00	0,00	0,00	111.254,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.548.520,00	3.080.389,00	297.168,10	2.560.859,72	6,01	519.529,28	456.517,01	2.262.841,73	7,00	817.547,27
TOTAL (III) = (I + II)	39.812.924,00	50.811.222,61	8.780.181,02	42.593.920,28	100,00	8.217.302,33	7.043.566,98	32.331.401,20	100,00	18.479.821,41

MUNICIPIO DE ITAÚ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.548.520,00	3.080.389,00	297.168,10	2.560.859,72	6,01	519.529,28	456.517,01	2.262.841,73	7,00	817.547,27
LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	4.984,46	21.712,42	0,05	13.287,58	4.021,50	18.738,71	0,06	16.261,29
Ação Legislativa	35.000,00	35.000,00	4.984,46	21.712,42	0,05	13.287,58	4.021,50	18.738,71	0,06	16.261,29
ADMINISTRAÇÃO	357.520,00	117.089,00	8.968,27	83.520,00	0,20	33.569,00	14.568,67	73.295,85	0,23	43.793,15
Administração Geral	77.520,00	83.520,00	8.968,27	83.520,00	0,20	0,00	14.568,67	73.295,85	0,23	10.224,15
Demais Subfunções	280.000,00	33.569,00	0,00	0,00	0,00	33.569,00	0,00	0,00	0,00	33.569,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	8.300,00	0,00	8.299,89	0,02	0,11	1.092,92	7.002,73	0,02	1.297,27
Assistência Comunitária	5.000,00	8.300,00	0,00	8.299,89	0,02	0,11	1.092,92	7.002,73	0,02	1.297,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,04	0,00	557,07	6.556,42	0,02	8.443,58
Previdência Básica	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,04	0,00	557,07	6.556,42	0,02	8.443,58
SAÚDE	450.000,00	611.000,00	24.009,46	519.009,46	1,22	91.990,54	81.558,28	488.685,64	1,51	122.314,36
Atenção Básica	150.000,00	280.000,00	0,00	200.000,00	0,47	80.000,00	26.707,40	192.607,55	0,60	87.392,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,46	0,00	37.069,10	185.681,15	0,57	9.318,85
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	81.000,00	9.009,46	69.009,46	0,16	11.990,54	6.791,03	59.685,96	0,18	21.314,04
Administração Geral	40.000,00	55.000,00	15.000,00	55.000,00	0,13	0,00	10.990,75	50.710,98	0,16	4.289,02
EDUCAÇÃO	1.634.000,00	2.228.000,00	250.466,98	1.850.579,02	4,34	377.420,98	340.700,98	1.610.271,12	4,98	617.728,88
Ensino Fundamental	1.292.000,00	1.415.000,00	200.444,62	1.180.000,00	2,77	235.000,00	228.434,31	1.083.452,15	3,35	331.547,85
Educação Infantil	342.000,00	813.000,00	50.022,36	670.579,02	1,57	142.420,98	112.266,67	526.818,97	1,63	286.181,03
CULTURA	6.000,00	9.000,00	0,00	8.000,00	0,02	1.000,00	1.655,28	7.593,98	0,02	1.406,02
Difusão Cultural	6.000,00	9.000,00	0,00	8.000,00	0,02	1.000,00	1.655,28	7.593,98	0,02	1.406,02
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	20.000,00	3.840,20	18.840,20	0,04	1.159,80	4.613,40	16.915,80	0,05	3.084,20
Controle Ambiental	15.000,00	20.000,00	3.840,20	18.840,20	0,04	1.159,80	4.613,40	16.915,80	0,05	3.084,20
AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	0,00	1.114,14	9.459,57	0,03	540,43
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	0,00	1.114,14	9.459,57	0,03	540,43
TRANSPORTE	21.000,00	27.000,00	4.898,73	25.898,73	0,06	1.101,27	6.634,77	24.321,91	0,08	2.678,09
Demais Subfunções	21.000,00	27.000,00	4.898,73	25.898,73	0,06	1.101,27	6.634,77	24.321,91	0,08	2.678,09

FONTE: Sistema e-Pública (2039-0033-762). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 16:06.

MUNICIPIO DE ITAÚ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")			**Em Reais**
FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR	***JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA***	***PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA***	***JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:308CA884

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.

MUNICIPIO DE ITAÚ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	33.059.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(I / IV)												

FONTE: Sistema e-Pública (2142-4768-729). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/11/2025

e hora de emissão: 16:14.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR	*JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA*	*PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA*	*JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	CONTROLADORA MUNICIPAL	CONTADOR GERAL
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:C787A41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	738.100,00	738.100,00	1.285.117,95	174,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	215.000,00	215.000,00	92.912,02	43,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.100,00	38.100,00	3.801,78	9,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	485.000,00	485.000,00	230.920,71	47,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	957.483,44	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.907.000,00	21.907.000,00	17.022.660,03	77,70
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	14.501.906,54	76,33
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.157,59	38,59
Cota-Parte IPVA	296.000,00	296.000,00	230.273,15	77,79
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.279.703,75	87,68
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	9.619,00	120,24
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.645.100,00	22.645.100,00	18.307.777,98	80,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	740.500,00	734.000,00	691.557,99	94,22	582.240,59	79,32	573.900,52	78,19

Despesas Correntes	551.145,73	733.145,73	691.557,99	94,33	582.240,59	79,42	573.900,52	78,28
Despesas de Capital	189.354,27	854,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.757.000,00	2.030.737,50	1.997.008,81	98,34	1.787.598,17	88,03	1.764.455,12	86,89
Despesas Correntes	1.756.000,00	2.030.737,50	1.997.008,81	98,34	1.787.598,17	88,03	1.764.455,12	86,89
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	160.000,00	200.500,00	199.317,02	99,41	90.645,00	45,21	89.221,18	44,50
Despesas Correntes	160.000,00	200.500,00	199.317,02	99,41	90.645,00	45,21	89.221,18	44,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	160.000,00	223.000,00	223.000,00	100,00	201.010,82	90,14	201.010,82	90,14
Despesas Correntes	160.000,00	223.000,00	223.000,00	100,00	201.010,82	90,14	201.010,82	90,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.231.000,00	1.199.362,50	1.179.514,76	98,35	977.422,56	81,50	940.278,79 78,40
Despesas Correntes	1.225.000,00	1.194.362,50	1.174.579,77	98,34	974.287,57	81,57	937.143,80 78,46
Despesas de Capital	6.000,00	5.000,00	4.934,99	98,70	3.134,99	62,70	3.134,99 62,70
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.049.500,00	4.387.600,00	4.290.398,58	97,78	3.638.917,14	82,94	3.568.866,43 81,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.290.398,58	3.638.917,14	3.568.866,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.290.398,58	3.638.917,14	3.568.866,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.746.166,70	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	-------	892.750,44	822.699,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-------	**19,88**	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial (no	**Despesas custeadas no exercício de referência**	**Saldo Final (não**

FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em limite mínimo (o) = (n ASPS no exercício - m), se < 0, então (o) (n)	Valor aplicado além do =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP cancelados (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP a pagar ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.746.166,70	3.638.917,14	892.750,44	21.050.133,61	0,00	20.157.383,17	-------	2.052.633,82	-------	892.750,44
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.625,84	345.963,58	1.473,37	-1.473,37
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945.271,64	559.723,65	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.375,73	4.153,60	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.907,82	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										1.473,37
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										1.473,37

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	1.473,37	0,00	0,00	0,00	1.473,37
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.473,37	0,00	0,00	0,00	1.473,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.020.494,00	5.020.494,00	7.337.238,87	146,15
Proveniente da União	5.020.494,00	5.020.494,00	7.337.237,51	146,15
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	1,36	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	5.738,44	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.020.494,00	5.020.494,00	7.342.977,31	146,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.858.994,00	7.194.416,78	5.244.157,08	72,89	4.225.658,61	58,74	4.178.281,90	58,08
Despesas Correntes	1.950.500,00	4.975.322,78	3.118.580,45	62,68	2.691.377,25	54,09	2.644.000,54	53,14
Despesas de Capital	1.908.494,00	2.219.094,00	2.125.576,63	95,79	1.534.281,36	69,14	1.534.281,36	69,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	511.000,00	1.625.418,20	1.301.891,55	80,10	1.196.371,00	73,60	1.094.010,97	67,31
Despesas Correntes	509.000,00	1.024.300,20	920.057,63	89,82	814.537,08	79,52	790.723,05	77,20
Despesas de Capital	2.000,00	601.118,00	381.833,92	63,52	381.833,92	63,52	303.287,92	50,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	475.000,00	480.000,00	62.969,70	13,12	55.173,26	11,49	54.373,26	11,33
Despesas Correntes	475.000,00	480.000,00	62.969,70	13,12	55.173,26	11,49	54.373,26	11,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	8.000,00	24.209,50	23.133,50	95,56	19.305,00	79,74	18.579,54	76,74
Despesas Correntes	8.000,00	24.209,50	23.133,50	95,56	19.305,00	79,74	18.579,54	76,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	115.500,00	189.461,93	154.070,74	81,32	124.508,88	65,72	124.480,55	65,70
Despesas Correntes	114.500,00	188.461,93	154.070,74	81,75	124.508,88	66,07	124.480,55	66,05
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.937,92	2.937,92	100,00	2.532,60	86,20	2.532,60	86,20
Despesas Correntes	0,00	2.937,92	2.937,92	100,00	2.532,60	86,20	2.532,60	86,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.968.494,00	9.516.444,33	6.789.160,49	71,34	5.623.549,35	59,09	5.472.258,82	57,50
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	

	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.599.494,00	7.928.416,78	5.935.715,07	74,87	4.807.899,20	60,64	4.752.182,42	59,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.268.000,00	3.656.155,70	3.298.900,36	90,23	2.983.969,17	81,61	2.858.466,09	78,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	635.000,00	680.500,00	262.286,72	38,54	145.818,26	21,43	143.594,44	21,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	9.000,00	24.209,50	23.133,50	95,56	19.305,00	79,74	18.579,54	76,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	275.500,00	412.461,93	377.070,74	91,42	325.519,70	78,92	325.491,37	78,91
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.231.000,00	1.202.300,42	1.182.452,68	98,35	979.955,16	81,51	942.811,39	78,42

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.017.994,00	13.904.044,33	11.079.559,07	79,69	9.262.466,49	66,62	9.041.125,25	65,03

FONTE: Sistema e-Pública (2262-2536-022). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão:

26/11/2025 e hora de emissão: 16:13.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a

pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR	*JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA*	*PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA*	*JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:360B552D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.

MUNICIPIO DE ITAÚ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20,90	575.985,27	141.617,94	6.894,54	427.493,69	221.055,59	894.282,39	986.619,35	986.619,35	6.843,81	121.874,82	549.368,51

EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	0,00	135.211,49	108.791,01	6.048,76	20.371,72	6,42	12.190,70	8.865,64	8.865,64	0,00	3.331,48	23.703,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.355,51	4.310,44	0,00	45,07	0,00	1.163,34	1.163,34	1.163,34	0,00	0,00	45,07
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.010,16	1.010,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	415.450,25	8.201,84	192,41	407.056,00	0,00	827.126,62	797.007,95	797.007,95	6.023,81	24.094,86	431.150,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	19.196,26	18.542,89	653,37	0,00	210.128,94	50.849,93	175.634,12	175.634,12	820,00	84.524,75	84.524,75
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS LEGISLATIVO	20,90	761,60	761,60	0,00	20,90	10.920,23	0,00	996,50	996,50	0,00	9.923,73	9.944,63
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.951,80	2.951,80	2.951,80	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) EXECUTIVO	1.996.174,92	1.505.573,55	98.259,89	27.321,97	3.376.166,61	6.924,27	0,00	0,00	0,00	0,00	6.924,27	3.383.090,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	112.626,83	61.281,84	46.894,61	0,00	127.014,06	859,52	0,00	0,00	0,00	0,00	859,52	127.873,58
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.744,41	443,39	4.394,84	792,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	425,57	425,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.390.808,51	1.061.406,15	8.692,25	26.529,01	2.416.993,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416.993,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	487.995,17	382.016,60	37.852,62	0,00	832.159,15	6.064,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.064,75	838.223,90
TOTAL (III) = (I + II)	1.996.195,82	2.081.558,82	239.877,83	34.216,51	3.803.660,30	227.979,86	894.282,39	986.619,35	986.619,35	6.843,81	128.799,09	3.932.459,39
FONTE: Sistema e-Pública (1976-5227-192). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 16:09.												

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR	***JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA***	***PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA***	***JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:3CBE04FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE JACANÃ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.668.874,00	38.668.874,00	8.253.872,25	40.624.395,39	-1.955.521,39
1 Receitas Correntes	37.255.737,00	37.255.737,00	6.743.934,25	35.575.442,89	1.680.294,11
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	543.600,00	543.600,00	213.365,07	1.056.717,07	-513.117,07
1.1.1 Impostos	536.500,00	536.500,00	209.036,44	1.008.458,95	-471.958,95
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	86.100,00	86.100,00	15.801,16	125.821,20	-39.721,20
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	66.000,00	66.000,00	12.201,16	98.096,31	-32.096,31
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	8.533,17	59.928,19	-9.928,19

1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	422,12	1.376,52	623,48
de Mora					
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	2.911,43	36.195,70	-26.195,70
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.000,00	4.000,00	334,44	595,90	3.404,10
de Mora da Dívida Ativa					
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	20.100,00	20.100,00	3.600,00	27.724,89	-7.624,89
sobre Imóveis					
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	20.000,00	20.000,00	3.600,00	27.724,89	-7.724,89
Reais sobre Imóveis - Principal					
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	121.499,32	552.382,90	-302.382,90
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	121.499,32	552.382,90	-302.382,90
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00	220.000,00	88.655,00	437.854,74	-217.854,74
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00	220.000,00	88.655,00	437.854,74	-217.854,74
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo -	200.000,00	200.000,00	79.303,66	395.773,71	-195.773,71
Principal					
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	20.000,00	20.000,00	9.351,34	42.081,03	-22.081,03
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	32.844,32	114.528,16	-84.528,16
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	32.844,32	114.528,16	-84.528,16
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder	30.000,00	30.000,00	32.844,32	114.528,16	-84.528,16
Executivo - Principal					
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	200.400,00	200.400,00	71.735,96	330.254,85	-129.854,85
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	200.400,00	200.400,00	71.735,96	330.254,85	-129.854,85
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	200.400,00	200.400,00	71.735,96	330.254,85	-129.854,85
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	71.735,96	328.981,22	-128.981,22
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	1.114,63	-1.014,63
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	159,00	41,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Dívida Ativa					
1.1.2 Taxas	7.100,00	7.100,00	4.328,63	48.258,12	-41.158,12
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	4.328,63	48.038,12	-47.038,12
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	4.328,63	47.972,12	-47.972,12
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	4.328,63	47.972,12	-47.972,12
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	4.328,63	47.972,12	-47.972,12
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	66,00	934,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	66,00	934,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	220,00	5.880,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	220,00	5.880,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.100,00	6.100,00	0,00	220,00	5.880,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	600,00	600,00	0,00	220,00	380,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2 Contribuições	159.500,00	159.500,00	39.856,00	193.756,34	-34.256,34
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.500,00	159.500,00	39.856,00	193.756,34	-34.256,34
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.500,00	159.500,00	39.856,00	193.756,34	-34.256,34
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.500,00	159.500,00	39.856,00	193.756,34	-34.256,34
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	159.500,00	159.500,00	39.856,00	193.756,34	-34.256,34

1.3 Receita Patrimonial	216.600,00	216.600,00	199.709,32	958.595,20	-741.995,20
1.3.2 Valores Mobiliários	216.600,00	216.600,00	199.709,32	958.595,20	-741.995,20
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	216.600,00	216.600,00	199.709,32	958.595,20	-741.995,20
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	216.600,00	216.600,00	199.709,32	958.595,20	-741.995,20
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.600,00	216.600,00	199.709,32	958.595,20	-741.995,20
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	90.000,00	90.000,00	22.858,37	73.911,41	16.088,59
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	13.000,00	13.000,00	1.873,85	7.439,69	5.560,31
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	35.000,00	35.000,00	22.400,95	99.107,68	-64.107,68
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
FUNDEB - VAAF					
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	9.000,00	9.000,00	3.861,07	43.806,22	-34.806,22
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	18.000,00	18.000,00	107.549,29	637.739,09	-619.739,09
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.500,00	4.500,00	3.184,85	10.151,12	-5.651,12
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	88,77	662,21	-162,21
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	344,20	1.674,76	325,24
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	27.000,00	27.000,00	5.859,56	15.637,11	11.362,89
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	472,51	2.101,45	-2.101,45
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	8.810,52	23.581,66	-8.581,66
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	409,10	409,10	-409,10
1.3.2.1.01.0.1.34 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Educação	0,00	0,00	584,04	584,04	-584,04
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	21.412,24	41.789,66	-41.789,66
1.6 Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	36.313.037,00	36.313.037,00	6.278.436,65	33.289.448,23	3.023.588,77
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	28.440.300,00	28.440.300,00	4.141.895,02	22.997.562,82	5.442.737,18
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.920.800,00	18.920.800,00	2.548.655,06	13.029.424,71	5.891.375,29
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.920.000,00	18.920.000,00	2.547.584,51	13.028.073,00	5.891.927,00
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.240.000,00	18.240.000,00	1.889.990,48	11.601.525,61	6.638.474,39
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.240.000,00	18.240.000,00	1.889.990,48	11.601.525,61	6.638.474,39
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.800.000,00	22.800.000,00	2.362.488,01	14.501.906,54	8.298.093,46
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-4.560.000,00	-4.560.000,00	-472.497,53	-2.900.380,93	-1.659.619,07
Dedução FUNDEB					
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	680.000,00	680.000,00	657.594,03	1.426.547,39	-746.547,39
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas	680.000,00	680.000,00	657.594,03	1.426.547,39	-746.547,39
Extraordinárias					
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas	680.000,00	680.000,00	657.594,03	1.426.547,39	-746.547,39
Extraordinárias					
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	1.070,55	1.351,71	-551,71
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	1.070,55	1.351,71	-551,71
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	1.338,18	1.689,62	-689,62
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução	-200,00	-200,00	-267,63	-337,91	137,91
do FUNDEB					
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	274.500,00	274.500,00	69.168,81	337.488,53	-62.988,53
Naturais					

1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Principal					
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	253.500,00	253.500,00	69.168,81	337.488,53	-83.988,53
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.990/89					
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.990/89					
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
nº 7.990/89 - Principal					
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº	0,00	0,00	9.664,09	45.868,28	-45.868,28
9.478/97, artigo 49, I e II					
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº	0,00	0,00	9.664,09	45.868,28	-45.868,28
9.478/97, artigo 49, I e II - Principal					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	243.500,00	243.500,00	59.504,72	291.620,25	-48.120,25
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	243.500,00	243.500,00	59.504,72	291.620,25	-48.120,25
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Exploração de Recursos Naturais					
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Exploração de Recursos Naturais					
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.937.500,00	4.937.500,00	571.791,59	5.776.950,26	-839.450,26
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	4.665.500,00	4.665.500,00	571.791,59	5.776.950,26	-1.111.450,26
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.967.500,00	2.967.500,00	411.338,73	1.713.344,39	1.254.155,61
Públicos de Saúde – Atenção Primária					
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.967.500,00	2.967.500,00	411.338,73	1.713.344,39	1.254.155,61
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.412.500,00	1.412.500,00	289.898,73	1.042.168,14	370.331,86
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional	705.000,00	705.000,00	121.440,00	485.760,00	219.240,00
120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde					
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros	850.000,00	850.000,00	0,00	185.416,25	664.583,75
Programas da Atenção Primária					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	838.000,00	838.000,00	59.791,18	299.029,66	538.970,34
Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	838.000,00	838.000,00	59.791,18	299.029,66	538.970,34
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	821.000,00	821.000,00	59.791,18	299.029,66	521.970,34
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
Enfrentamento e Combate ao COVID-19					
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	270.000,00	270.000,00	30.351,40	282.192,92	-12.192,92
Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	270.000,00	270.000,00	30.351,40	282.192,92	-12.192,92
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	70.000,00	70.000,00	6.063,40	39.312,92	30.687,08
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional	200.000,00	200.000,00	24.288,00	242.880,00	-42.880,00
120/2022 - Agentes de Combate às Endemias					
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	90.000,00	90.000,00	17.163,60	76.349,70	13.650,30
Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	17.163,60	76.349,70	13.650,30
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica -	90.000,00	90.000,00	17.163,60	76.349,70	13.650,30
Principal					

1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	500.000,00	500.000,00	53.146,68	556.033,59	-56.033,59
Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	53.146,68	556.033,59	-56.033,59
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	500.000,00	500.000,00	53.146,68	556.033,59	-56.033,59
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	-2.850.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	-2.850.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.427.100,00	1.427.100,00	285.146,15	921.852,69	505.247,31
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	112.309,33	567.126,94	-17.126,94
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	550.000,00	550.000,00	112.309,33	567.126,94	-17.126,94
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.500,00	5.500,00	0,00	2,02	5.497,98
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	2,02	5.497,98
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	145.600,00	145.600,00	15.693,00	165.822,00	-20.222,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	145.600,00	145.600,00	15.693,00	165.822,00	-20.222,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	17.400,00	17.400,00	0,00	40.278,00	-22.878,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	14.400,00	14.400,00	3.685,75	29.486,00	-15.086,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	98.800,00	98.800,00	10.184,25	81.474,00	17.326,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	1.003,00	7.021,00	-2.021,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	820,00	7.563,00	2.437,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	143.000,00	143.000,00	31.524,53	63.282,44	79.717,56
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	143.000,00	143.000,00	31.524,53	63.282,44	79.717,56
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	6.632,63	13.265,27	-3.265,27
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	106.000,00	106.000,00	20.756,25	41.745,88	64.254,12
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	20.000,00	20.000,00	4.135,65	8.271,29	11.728,71
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	583.000,00	583.000,00	125.619,29	125.619,29	457.380,71
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	583.000,00	583.000,00	125.619,29	125.619,29	457.380,71
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	583.000,00	583.000,00	0,00	0,00	583.000,00
1.7.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	125.619,29	125.619,29	-125.619,29
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.566.200,00	1.566.200,00	599.366,66	2.665.875,74	-1.099.675,74
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.300.000,00	1.300.000,00	435.232,89	2.311.914,36	-1.011.914,36
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.300.000,00	1.300.000,00	435.232,89	2.311.914,36	-1.011.914,36
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.300.000,00	1.300.000,00	435.232,89	2.311.914,36	-1.011.914,36
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	258.200,00	258.200,00	0,00	0,00	258.200,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	258.200,00	258.200,00	0,00	0,00	258.200,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	258.200,00	258.200,00	0,00	0,00	258.200,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	8.000,00	8.000,00	43.237,69	233.065,30	-225.065,30
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	8.000,00	8.000,00	43.237,69	233.065,30	-225.065,30
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	8.000,00	8.000,00	43.237,69	233.065,30	-225.065,30
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	120.896,08	120.896,08	-120.896,08
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	120.896,08	120.896,08	-120.896,08
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	552.500,00	552.500,00	67.149,73	262.857,25	289.642,75
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	552.500,00	552.500,00	67.149,73	262.857,25	289.642,75
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	552.500,00	552.500,00	67.149,73	262.857,25	289.642,75

1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	6.616,43	43.383,57
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	30.000,00	30.000,00	8.955,47	37.498,24	-7.498,24
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	25.000,00	25.000,00	12.697,23	57.981,00	-32.981,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	60.000,00	60.000,00	11.554,60	53.061,15	6.938,85
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	27.246,00	101.004,00	-11.004,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	277.500,00	277.500,00	6.696,43	6.696,43	270.803,57
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	736.700,00	736.700,00	0,00	28,54	736.671,46
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	373.500,00	373.500,00	0,00	28,54	373.471,46
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	373.500,00	373.500,00	0,00	28,54	373.471,46
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	617,02	3.085,10	21.914,90
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	617,02	3.085,10	-3.085,10
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	617,02	3.085,10	-3.085,10
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.580.840,00	2.580.840,00	647.027,64	2.590.153,23	-9.313,23
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.270.840,00	2.270.840,00	541.452,24	2.484.577,83	-213.737,83
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	484.836,35	2.205.007,78	-285.007,78
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	484.836,35	2.205.007,78	-285.007,78
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	606.045,37	2.756.259,47	-356.259,47
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-480.000,00	-480.000,00	-121.209,02	-551.251,69	71.251,69
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	328.000,00	328.000,00	51.480,21	258.495,41	69.504,59
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	328.000,00	328.000,00	51.480,21	258.495,41	69.504,59
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	410.000,00	410.000,00	64.350,25	323.119,17	86.880,83
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-82.000,00	-82.000,00	-12.870,04	-64.623,76	-17.376,24
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.840,00	1.840,00	2.004,01	9.349,41	-7.509,41
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.840,00	1.840,00	2.004,01	9.349,41	-7.509,41
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.300,00	2.300,00	2.505,00	11.686,67	-9.386,67
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-460,00	-460,00	-500,99	-2.337,26	1.877,26
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.000,00	21.000,00	3.131,67	11.725,23	9.274,77
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00	21.000,00	3.131,67	11.725,23	9.274,77
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	269.000,00	269.000,00	105.575,40	105.575,40	163.424,60
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	45.000,00	45.000,00	105.575,40	105.575,40	-60.575,40
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	45.000,00	45.000,00	105.575,40	105.575,40	-60.575,40
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	45.000,00	45.000,00	105.575,40	105.575,40	-60.575,40
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02 Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.290.897,00	5.290.897,00	1.489.513,99	7.701.732,18	-2.410.835,18
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.290.897,00	5.290.897,00	1.489.513,99	7.701.732,18	-2.410.835,18
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.290.897,00	5.290.897,00	1.489.513,99	7.701.732,18	-2.410.835,18
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.290.897,00	5.290.897,00	1.489.513,99	7.701.732,18	-2.410.835,18
1.9 Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	12.567,21	76.926,05	-54.926,05
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	12.567,21	76.926,05	-56.926,05
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	2.549,07	8.715,32	-3.715,32
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	2.549,07	8.715,32	-3.715,32
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	2.549,07	8.715,32	-3.715,32
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	3.095,73	24.119,94	-24.119,94
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	3.095,73	24.119,94	-24.119,94
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	3.095,73	24.119,94	-24.119,94
1.9.2.3 Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	6.922,41	44.090,79	-29.090,79
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	6.922,41	44.090,79	-29.090,79
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	15.000,00	15.000,00	6.922,41	44.090,79	-29.090,79
1.9.9 Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2 Receitas de Capital	1.413.137,00	1.413.137,00	1.509.938,00	5.048.952,50	-3.635.815,50
2.2 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	627.800,00	-627.800,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	627.800,00	-627.800,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	627.800,00	-627.800,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	627.800,00	-627.800,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	627.800,00	-627.800,00
2.4 Transferências de Capital	1.413.137,00	1.413.137,00	1.509.938,00	4.421.152,50	-3.008.015,50

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	657.000,00	657.000,00	1.209.938,00	3.370.947,00	-2.713.947,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	325.000,00	325.000,00	1.209.938,00	3.370.947,00	-3.045.947,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00	260.000,00	219.938,00	2.380.947,00	-2.120.947,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00	260.000,00	219.938,00	2.380.947,00	-2.120.947,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	1.816.494,00	-1.556.494,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	219.938,00	564.453,00	-564.453,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00	-990.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00	-990.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00	-990.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	756.137,00	756.137,00	300.000,00	1.050.205,50	-294.068,50
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	566.137,00	566.137,00	300.000,00	581.176,00	-15.039,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	300.000,00	300.000,00	-290.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	300.000,00	300.000,00	-290.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1.02 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	516.137,00	516.137,00	0,00	281.176,00	234.961,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	516.137,00	516.137,00	0,00	281.176,00	234.961,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	516.137,00	516.137,00	0,00	281.176,00	234.961,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	469.029,50	-469.029,50
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	469.029,50	-469.029,50
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	469.029,50	-469.029,50
2.4.2.9.51.0.1.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	469.029,50	-469.029,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.668.874,00	38.668.874,00	8.253.872,25	40.624.395,39	-1.955.521,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.668.874,00	38.668.874,00	8.253.872,25	40.624.395,39	-1.955.521,39
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				40.624.395,39	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.872.000,00		1.772.143,53	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.872.000,00		1.772.143,53	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.668.874,00	44.480.874,00	6.985.043,22	40.836.750,43	3.644.123,57	8.451.511,97	36.720.634,14	7.760.239,86	36.567.407,84	0,00
3 Despesas Correntes	31.352.997,00	38.993.362,00	6.133.703,04	36.917.321,66	2.076.040,34	7.657.674,15	33.152.007,32	5.841.354,68	33.001.883,69	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.238.947,00	17.742.469,44	2.380.430,46	17.341.465,75	401.003,69	3.121.794,59	15.787.903,60	1.954.565,84	15.757.424,04	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.238.947,00	17.742.469,44	2.380.430,46	17.341.465,75	401.003,69	3.121.794,59	15.787.903,60	1.954.565,84	15.757.424,04	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.302.812,00	2.064.082,00	381.771,60	1.936.450,00	127.632,00	438.925,44	1.857.643,15	206.438,85	1.855.567,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.903.085,00	12.994.171,11	1.844.883,57	12.871.025,57	123.145,54	2.330.700,34	11.789.478,59	1.204.692,52	11.766.200,22	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.008.500,00	1.475.346,33	51.275,29	1.351.862,87	123.483,46	169.468,83	1.077.203,58	398.142,75	1.072.430,89	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	562.000,00	1.126.500,00	102.500,00	1.124.500,00	2.000,00	182.699,98	1.005.950,97	120.549,03	1.005.598,62	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00	7.500,00	0,00	3.448,29	4.051,71	0,00	3.448,29	4.051,71	3.448,29	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440.550,00	74.870,00	0,00	54.179,02	20.690,98	0,00	54.179,02	20.690,98	54.179,02	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	62.000,00	140.000,00	30.000,00	140.000,00	0,00	20.903,60	118.178,10	21.821,90	118.178,10	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00	140.000,00	30.000,00	140.000,00	0,00	20.903,60	118.178,10	21.821,90	118.178,10	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	62.000,00	140.000,00	30.000,00	140.000,00	0,00	20.903,60	118.178,10	21.821,90	118.178,10	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.052.050,00	21.110.892,56	3.723.272,58	19.435.855,91	1.675.036,65	4.514.975,96	17.245.925,62	3.864.966,94	17.126.281,55	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADAA MUNICÍPIOS	0,00	19.045,00	4.859,73	19.006,75	38,25	4.859,73	16.881,75	2.163,25	16.881,75	0,00
334236 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.085,00	4.250,00	15.081,88	3,12	4.250,00	12.956,88	2.128,12	12.956,88	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.960,00	609,73	3.924,87	35,13	609,73	3.924,87	35,13	3.924,87	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	832.750,00	4.058.938,56	818.015,76	3.642.698,27	416.240,29	1.014.784,43	3.283.138,53	775.800,03	3.283.138,53	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	168.500,00	262.562,56	5.000,00	241.558,56	21.004,00	14.485,17	204.264,26	58.298,30	204.264,26	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.300,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	636.950,00	3.791.076,00	813.015,76	3.401.139,71	389.936,29	1.000.299,26	3.078.874,27	712.201,73	3.078.874,27	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	610.000,00	436.800,00	48.293,70	436.059,80	740,20	112.866,84	386.824,69	49.975,31	386.824,69	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	610.000,00	436.800,00	48.293,70	436.059,80	740,20	112.866,84	386.824,69	49.975,31	386.824,69	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.609.300,00	16.596.109,00	2.852.103,39	15.338.091,09	1.258.017,91	3.382.464,96	13.559.080,65	3.037.028,35	13.439.436,58	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	87.300,00	102.960,00	7.817,51	69.551,09	33.408,91	7.817,51	69.551,09	33.408,91	69.328,59	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	127.000,00	31.800,00	108.400,00	18.600,00	24.500,00	97.700,00	29.300,00	97.600,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.723.500,00	6.286.968,00	1.334.187,99	5.936.990,46	349.977,54	1.688.192,50	5.606.141,26	680.826,74	5.503.846,75	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	117.000,00	113.250,00	11.427,67	75.377,67	37.872,33	5.300,00	69.250,00	44.000,00	69.250,00	0,00

CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS										
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	218.500,00	117.500,00	29.980,00	91.780,00	25.720,00	29.980,00	91.780,00	25.720,00	91.780,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.500,00	78.700,00	0,00	45.183,74	33.516,26	0,00	45.183,74	33.516,26	45.183,74	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	807.700,00	416.190,00	66.555,74	299.748,70	116.441,30	68.075,74	274.710,83	141.479,17	273.950,83	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.163.700,00	6.874.044,00	1.036.641,83	6.351.760,48	522.283,52	1.281.542,22	5.187.472,36	1.686.571,64	5.174.125,30	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	281.000,00	247.660,00	22.950,00	229.472,36	18.187,64	30.250,00	192.870,00	54.790,00	192.870,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.100,00	0,00	24.065,12	34,88	3.008,14	24.065,12	34,88	24.065,12	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	310.500,00	361.000,00	40.500,00	356.000,00	5.000,00	70.569,16	307.335,86	53.664,14	307.335,86	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	196.500,00	319.689,00	82.234,16	309.466,89	10.222,11	50.485,83	271.697,56	47.991,44	269.637,56	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	23.000,00	10.000,00	0,00	100,64	9.899,36	0,00	100,64	9.899,36	100,64	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	665.100,00	920.298,00	-1.670,69	903.181,66	17.116,34	26,68	902.103,38	18.194,62	902.103,38	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	227.500,00	104.450,00	47.379,18	71.112,28	33.337,72	47.379,18	54.012,28	50.437,72	54.012,28	0,00
339094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	562.000,00	481.900,00	142.300,00	465.900,00	16.000,00	75.338,00	365.106,53	116.793,47	364.246,53	0,00
4 Despesas de Capital	7.015.877,00	5.487.512,00	851.340,18	3.919.428,77	1.568.083,23	793.837,82	3.568.626,82	1.918.885,18	3.565.524,15	0,00
44 INVESTIMENTO	6.551.877,00	4.861.332,00	729.340,18	3.300.449,50	1.560.882,50	686.144,23	3.018.551,69	1.842.780,31	3.015.449,02	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.551.877,00	4.861.332,00	729.340,18	3.300.449,50	1.560.882,50	686.144,23	3.018.551,69	1.842.780,31	3.015.449,02	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	28.900,00	4.832,82	6.632,50	22.267,50	6.632,50	6.632,50	22.267,50	4.213,49	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.703.877,00	2.967.677,00	723.823,70	1.768.238,33	1.199.438,67	658.403,77	1.521.784,32	1.445.892,68	1.521.784,32	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.259.000,00	1.391.755,00	683,66	1.090.853,43	300.901,57	21.107,96	1.055.409,63	336.345,37	1.054.725,97	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	228.000,00	441.000,00	0,00	434.725,24	6.274,76	0,00	434.725,24	6.274,76	434.725,24	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	219.000,00	5.580,00	0,00	0,00	5.580,00	0,00	0,00	5.580,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	219.000,00	5.580,00	0,00	0,00	5.580,00	0,00	0,00	5.580,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	219.000,00	5.580,00	0,00	0,00	5.580,00	0,00	0,00	5.580,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	245.000,00	620.600,00	122.000,00	618.979,27	1.620,73	107.693,59	550.075,13	70.524,87	550.075,13	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	245.000,00	620.600,00	122.000,00	618.979,27	1.620,73	107.693,59	550.075,13	70.524,87	550.075,13	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	245.000,00	620.600,00	122.000,00	618.979,27	1.620,73	107.693,59	550.075,13	70.524,87	550.075,13	0,00
9 Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.668.874,00	44.480.874,00	6.985.043,22	40.836.750,43	3.644.123,57	8.451.511,97	36.720.634,14	7.760.239,86	36.567.407,84	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.668.874,00	44.480.874,00	6.985.043,22	40.836.750,43	3.644.123,57	8.451.511,97	36.720.634,14	7.760.239,86	36.567.407,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-212.355,04			3.903.761,25		4.056.987,55	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.668.874,00	44.480.874,00	6.985.043,22	40.624.395,39	3.644.123,57	8.451.511,97	40.624.395,39	7.760.239,86	40.624.395,39	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Madson Silva de Farias	**RIANE GUEDES DE OLIVEIRA**	**José Bruno Dantas da Costa**
###.744.504-##	###.447.561-##	###.934.664-##
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	PREFEITA	CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:98ED0C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICIPIO DE JACANÃ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.071.715,47**	**6.056.554,17**	**3.654.189,77**	**3.918.923,14**	**3.096.497,31**	**3.378.047,26**	**3.758.143,02**	**3.832.160,80**	**6.710.529,67**	**3.394.604,01**	**3.911.288,01**	**3.439.991,45**	**48.222.644,08**	**42.378.397,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**90.704,28**	**103.862,18**	**99.013,67**	**116.003,57**	**94.342,84**	**111.647,65**	**102.200,76**	**131.149,07**	**94.042,77**	**94.951,67**	**103.321,57**	**110.043,50**	**1.251.283,53**	**543.600,00**
IPTU	2.047,72	3.869,92	5.324,45	13.102,22	18.694,00	23.806,73	8.329,43	4.699,88	5.666,34	6.272,10	6.477,33	5.723,83	104.013,95	66.000,00
ISS	46.304,08	53.548,54	32.076,19	45.508,22	23.254,49	25.768,47	36.752,07	34.206,99	35.277,32	25.675,14	28.995,64	42.740,32	430.107,47	200.400,00
ITBI	360,00	1.514,30	3.223,88	2.300,00	0,00	2.917,01	1.850,00	6.594,00	1.780,00	5.460,00	1.800,00	1.800,00	29.599,19	20.100,00
IRRF	39.769,46	42.562,17	42.578,31	47.340,73	47.358,35	55.501,19	52.085,67	82.043,98	49.598,64	54.376,71	63.275,78	58.223,54	634.714,53	250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.223,02	2.367,25	15.810,84	7.752,40	5.036,00	3.654,25	3.183,59	3.604,22	1.720,47	3.167,72	2.772,82	1.555,81	52.848,39	7.100,00
Contribuições	**21.143,51**	**19.709,57**	**23.778,19**	**21.254,30**	**21.933,85**	**20.790,46**	**22.415,37**	**86,75**	**22.297,06**	**21.344,36**	**20.138,40**	**19.717,60**	**234.609,42**	**159.500,00**
Receita Patrimonial	**78.211,66**	**29.762,39**	**28.237,10**	**160.672,67**	**169.000,45**	**200.988,03**	**37.423,28**	**18.448,84**	**64.350,81**	**79.764,70**	**110.755,51**	**88.953,81**	**1.066.569,25**	**216.600,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	78.211,66	29.762,39	28.237,10	160.672,67	169.000,45	200.988,03	37.423,28	18.448,84	64.350,81	79.764,70	110.755,51	88.953,81	1.066.569,25	216.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Transferências Correntes	**2.873.751,33**	**5.887.148,28**	**3.501.449,78**	**3.613.883,40**	**2.797.803,59**	**3.036.126,19**	**3.587.878,71**	**3.666.102,38**	**6.523.881,11**	**3.195.472,76**	**3.668.163,82**	**3.217.618,04**	**45.569.279,39**	**41.435.697,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	23.480.000,00
Cota-Parte do ICMS	169.054,16	219.752,84	274.183,31	244.707,20	238.207,45	284.927,69	264.015,86	257.958,01	305.247,80	280.966,78	276.839,38	329.205,99	3.145.066,47	2.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.638,27	13.689,72	19.677,59	15.517,94	25.615,05	43.887,88	45.643,46	36.599,30	31.589,08	40.238,62	34.076,49	30.273,76	357.447,16	410.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	12,79	0,00	0,00	0,00	0,00	37,10	34,20	280,14	0,00	5,00	1.333,18	1.702,41	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	408,40	479,48	993,85	1.125,06	1.225,22	1.150,34	1.117,58	1.272,28	1.091,58	1.205,76	1.278,70	1.226,30	12.574,55	2.300,00
Transferências do FUNDEB	769.781,53	928.826,95	1.204.360,95	1.021.492,08	871.978,97	1.045.248,10	1.050.043,76	1.181.602,32	923.546,58	980.454,51	999.630,96	1.089.249,69	12.066.216,40	6.857.097,00
Outras Transferências Correntes	429.982,07	2.330.680,99	507.387,09	325.129,07	339.791,53	318.565,63	514.667,61	429.814,12	3.413.493,85	468.133,73	548.620,64	553.959,73	10.180.226,06	8.285.300,00
Outras Receitas Correntes	**7.904,69**	**16.071,75**	**1.711,03**	**7.109,20**	**13.416,58**	**8.494,93**	**8.224,90**	**16.373,76**	**5.957,92**	**3.070,52**	**8.908,71**	**3.658,50**	**100.902,49**	**22.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**-334.797,46**	**-379.910,17**	**-357.940,25**	**-453.452,38**	**-317.206,53**	**-334.462,43**	**-404.633,41**	**-410.937,13**	**-283.577,37**	**-349.376,84**	**-292.463,55**	**-314.881,66**	**-4.233.639,18**	**5.122.660,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-334.797,46**	**-379.910,17**	**-357.940,25**	**-453.452,38**	**-317.206,53**	**-334.462,43**	**-404.633,41**	**-410.937,13**	**-283.577,37**	**-349.376,84**	**-292.463,55**	**-314.881,66**	**-4.233.639,18**	**5.122.660,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.736.918,01**	**5.676.644,00**	**3.296.249,52**	**3.465.470,76**	**2.779.290,78**	**3.043.584,83**	**3.353.509,61**	**3.421.223,67**	**6.426.952,30**	**3.045.227,17**	**3.618.824,46**	**3.125.109,79**	**43.989.004,90**	**37.255.737,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**1.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.850.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.650.000,00**	**231.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.736.918,01**	**3.876.644,00**	**3.296.249,52**	**3.465.470,76**	**2.779.290,78**	**3.043.584,83**	**3.353.509,61**	**3.421.223,67**	**3.576.952,30**	**3.045.227,17**	**3.618.824,46**	**3.125.109,79**	**39.339.004,90**	**37.024.737,00**
(-) Transferências obrigatórias da	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**

União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**67.776,00**	**132.728,00**	**72.864,00**	**72.864,00**	**72.864,00**	**72.864,00**	**72.864,00**	**72.864,00**	**72.864,00**	**72.864,00**	**72.864,00**	**72.864,00**	**929.144,00**	**905.000,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**7.562,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.562,84**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.669.142,01**	**3.736.353,16**	**3.223.385,52**	**3.392.606,76**	**2.706.426,78**	**2.970.720,83**	**3.280.645,61**	**3.348.359,67**	**3.504.088,30**	**2.972.363,17**	**3.545.960,46**	**3.052.245,79**	**38.402.298,06**	**36.069.737,00**

MADSON SILVA DE FARIAS	***RIANE GUEDES DE OLIVEIRA***	***JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA***
###.744.504-##	###.447.561-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeita	Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:317E35C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: **2025 -**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**38.668.874,00**	**44.480.874,00**	**6.985.043,22**	**40.836.750,43**	**100,00**	**3.644.123,57**	**8.451.511,97**	**36.720.634,14**	**100,00**	**7.760.239,86**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	1.892.900,00	1.892.900,00	11.466,62	1.662.594,17	4,07	230.305,83	261.894,23	1.309.206,02	3,57	583.693,98	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.892.900,00	1.892.900,00	11.466,62	1.662.594,17	4,07	230.305,83	261.894,23	1.309.206,02	3,57	583.693,98	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.844.700,00	2.509.520,00	288.933,44	2.440.547,03	5,98	68.972,97	468.576,77	2.131.429,83	5,80	378.090,17	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	126.000,00	126.000,00	0,00	89.578,00	0,22	36.422,00	16.640,00	78.554,00	0,21	47.446,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.293.000,00	1.896.320,00	270.876,27	1.869.972,89	4,58	26.347,11	389.295,03	1.642.453,66	4,47	253.866,34	0,00

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	407.700,00	487.200,00	18.057,17	480.996,14	1,18	6.203,86	62.641,74	410.422,17	1,12	76.777,83	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.681.700,00	1.540.280,00	232.958,06	1.094.693,77	2,68	445.586,23	198.346,60	938.698,44	2,56	601.581,56	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	74.200,00	17.700,00	179,00	179,00	0,00	17.521,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	592.500,00	391.600,00	27.698,29	229.688,55	0,56	161.911,45	44.103,38	205.708,27	0,56	185.891,73	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	991.500,00	1.118.480,00	205.080,77	864.826,22	2,12	253.653,78	154.243,22	732.990,17	2,00	385.489,83	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	17.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
10 SAÚDE	11.084.150,00	13.714.650,00	2.225.968,93	13.873.269,78	33,97	-158.619,78	2.883.072,37	12.804.057,68	34,87	910.592,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.471.150,00	12.629.736,55	2.207.850,24	12.806.098,89	31,36	-176.362,34	2.742.757,93	11.771.455,49	32,06	858.281,06	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	785.000,00	554.985,00	-21.509,66	544.869,21	1,33	10.115,79	52.574,04	532.386,18	1,45	22.598,82	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.000,00	33.300,00	0,00	32.673,33	0,08	626,67	0,00	32.320,83	0,09	979,17	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.000,00	42.000,00	0,00	40.000,00	0,10	2.000,00	7.590,00	39.012,60	0,11	2.987,40	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	598.000,00	449.628,45	39.628,35	449.628,35	1,10	0,10	80.150,40	428.882,58	1,17	20.745,87	0,00
11 TRABALHO	31.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	31.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.085.847,00	14.520.847,00	2.637.781,76	13.117.032,55	32,12	1.403.814,45	2.937.742,50	12.342.557,20	33,61	2.178.289,80	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.221.247,00	12.316.782,00	2.441.010,16	11.030.638,51	27,01	1.286.143,49	2.574.744,51	10.415.163,09	28,36	1.901.618,91	0,00
362 ENSINO MÉDIO	65.000,00	99.300,00	0,00	93.971,05	0,23	5.328,95	726,36	93.947,58	0,26	5.352,42	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.679.000,00	1.884.065,00	164.971,60	1.831.117,94	4,48	52.947,06	337.771,63	1.682.841,48	4,58	201.223,52	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	81.300,00	155.400,00	31.800,00	108.400,00	0,27	47.000,00	24.500,00	97.700,00	0,27	57.700,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	(f)
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	39.300,00	65.300,00	0,00	52.905,05	0,13	12.394,95	0,00	52.905,05	0,14	12.394,95	0,00
13 CULTURA	576.000,00	1.224.000,00	28.699,07	1.108.340,03	2,71	115.659,97	124.287,57	556.253,01	1,51	667.746,99	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	576.000,00	1.224.000,00	28.699,07	1.108.340,03	2,71	115.659,97	124.287,57	556.253,01	1,51	667.746,99	0,00
15 URBANISMO	4.382.400,00	4.195.201,00	597.399,96	3.772.713,69	9,24	422.487,31	728.019,52	3.472.707,03	9,46	722.493,97	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.815.400,00	2.017.400,00	210.045,08	1.785.855,11	4,37	231.544,89	338.815,55	1.700.439,29	4,63	316.960,71	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.567.000,00	2.177.801,00	387.354,88	1.986.858,58	4,87	190.942,42	389.203,97	1.772.267,74	4,83	405.533,26	0,00
16 HABITAÇÃO	27.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	27.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	218.900,00	132.400,00	0,00	125.871,98	0,31	6.528,02	55.401,80	125.871,98	0,34	6.528,02	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	218.900,00	132.400,00	0,00	125.871,98	0,31	6.528,02	55.401,80	125.871,98	0,34	6.528,02	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	214.000,00	263.000,00	164.824,99	259.824,99	0,64	3.175,01	164.824,99	259.824,99	0,71	3.175,01	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	214.000,00	263.000,00	164.824,99	259.824,99	0,64	3.175,01	164.824,99	259.824,99	0,71	3.175,01	0,00
20 AGRICULTURA	1.406.000,00	1.957.000,00	485.720,25	1.799.938,17	4,41	157.061,83	318.312,03	1.396.162,96	3,80	560.837,04	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.328.000,00	1.954.900,00	485.720,25	1.799.938,17	4,41	154.961,83	318.312,03	1.396.162,96	3,80	558.737,04	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	18.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	237.500,00	139.500,00	0,00	111.083,50	0,27	28.416,50	0,00	111.083,50	0,30	28.416,50	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	110.000,00	0,00	109.496,00	0,27	504,00	0,00	109.496,00	0,30	504,00	0,00
695 TURISMO	137.500,00	29.500,00	0,00	1.587,50	0,00	27.912,50	0,00	1.587,50	0,00	27.912,50	0,00

25 ENERGIA	358.800,00	397.999,00	72.738,65	373.004,94	0,91	24.994,06	69.962,53	340.678,83	0,93	57.320,17	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	358.800,00	397.999,00	72.738,65	373.004,94	0,91	24.994,06	69.962,53	340.678,83	0,93	57.320,17	0,00
26 TRANSPORTE	671.477,00	391.477,00	318,06	129.347,45	0,32	262.129,55	22.258,48	109.531,70	0,30	281.945,30	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	17.977,00	17.977,00	0,00	0,00	0,00	17.977,00	0,00	0,00	0,00	17.977,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	653.500,00	373.500,00	318,06	129.347,45	0,32	244.152,55	22.258,48	109.531,70	0,30	263.968,30	0,00
27 DESPORTO E LAZER	349.000,00	844.000,00	86.233,43	263.950,38	0,65	580.049,62	90.215,39	208.759,01	0,57	635.240,99	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	349.000,00	844.000,00	86.233,43	263.950,38	0,65	580.049,62	90.215,39	208.759,01	0,57	635.240,99	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	307.000,00	704.600,00	152.000,00	704.538,00	1,73	62,00	128.597,19	613.811,96	1,67	90.788,04	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	307.000,00	704.600,00	152.000,00	704.538,00	1,73	62,00	128.597,19	613.811,96	1,67	90.788,04	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.668.874,00	44.480.874,00	6.985.043,22	40.836.750,43	100,00	3.644.123,57	8.451.511,97	36.720.634,14	100,00	7.760.239,86	0,00
MADSON SILVA DE FARIAS			***RIANE GUEDES DE OLIVEIRA***			***JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA***					
###.744.504-##			###.447.561-##			###.934.664-##					
Secretário De Finanças E Tributação			Prefeita			Controlador Geral					

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:EB321F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	37.735.644,21	37.255.737,00	37.966.487,81	38.690.798,06	39.428.926,43	40.181.136,53	40.947.697,00	41.728.881,63	42.524.969,40	43.336.244,63	44.162.997,06
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 15/08/2025.											

MADSON SILVA DE FARIAS	***RIANE GUEDES DE OLIVEIRA***	***JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA***
###.744.504-##	###.447.561-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeita	Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:1DF3275E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICIPIO DE JACANÃ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: **2025**						
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	29.024,21	68.548,19	43.388,84	0,00	54.183,56	2.078,64	183.671,92	3.726,42	3.726,42	0,00	182.024,14	236.207,70
PODER EXECUTIVO	29.024,21	68.548,19	43.388,84	0,00	54.183,56	2.078,64	183.671,92	3.726,42	3.726,42	0,00	182.024,14	236.207,70
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.024,21	68.548,19	43.388,84	0,00	54.183,56	2.078,64	183.671,92	3.726,42	3.726,42	0,00	182.024,14	236.207,70

MADSON SILVA DE FARIAS	***RIANE GUEDES DE OLIVEIRA***	***JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA***
###.744.504-##	###.447.561-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeita	Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:3E5ADF2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício:	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	24.449.855,33	30.087.028,00	30.661.016,90	31.245.956,15	31.842.054,65	32.449.525,28	33.068.585,01	33.699.454,93	34.342.360,35	34.997.530,87	35.665.200,48
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

Prefeita

MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA

###.379.074-##

Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:41C3C8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.010.322,00	41.010.322,00	4.054.447,30	9,89	20.805.839,13	50,73	20.204.482,87
Receitas Correntes	30.087.028,00	30.087.028,00	4.054.447,30	13,48	20.525.839,13	68,22	9.561.188,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	284.233,00	284.233,00	85.582,62	30,11	267.936,22	94,27	16.296,78
Impostos	252.837,00	252.837,00	85.582,62	33,85	267.936,22	105,97	-15.099,22
Taxas	15.698,00	15.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.698,00
Contribuição de Melhoria	15.698,00	15.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.698,00
Contribuições	94.186,00	94.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.186,00
Contribuições Sociais	15.698,00	15.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.698,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	78.488,00	78.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.488,00
Receita Patrimonial	129.507,00	129.507,00	41.317,13	31,90	218.022,67	168,35	-88.515,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.698,00	15.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.698,00
Valores Mobiliários	98.111,00	98.111,00	41.317,13	42,11	218.022,67	222,22	-119.911,67
Demais Receitas Patrimoniais	15.698,00	15.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.698,00
Receita de Serviços	15.698,00	15.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.698,00
Outros Serviços	15.698,00	15.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.698,00
Transferências Correntes	29.178.813,00	29.178.813,00	3.927.547,55	13,46	20.039.695,92	68,68	9.139.117,08
Transferências da União e de suas Entidades	22.673.817,00	22.673.817,00	3.065.939,83	13,52	15.752.671,67	69,48	6.921.145,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.022.303,00	3.022.303,00	321.232,60	10,63	1.497.386,36	49,54	1.524.916,64
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.482.693,00	3.482.693,00	540.375,12	15,52	2.789.637,89	80,10	693.055,11
Outras Receitas Correntes	384.591,00	384.591,00	0,00	0,00	184,32	0,05	384.406,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.396,00	31.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.396,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.396,00	31.396,00	0,00	0,00	184,32	0,59	31.211,68
Demais Receitas Correntes	321.799,00	321.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.799,00
Receitas de Capital	10.923.294,00	10.923.294,00	0,00	0,00	280.000,00	2,56	10.643.294,00
Operações de Crédito	94.185,00	94.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.185,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	94.185,00	94.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.185,00
Alienação de Bens	15.698,00	15.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.698,00
Alienação de Bens Móveis	7.849,00	7.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.849,00
Alienação de Bens Imóveis	7.849,00	7.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.849,00
Transferências de Capital	10.389.578,00	10.389.578,00	0,00	0,00	280.000,00	2,70	10.109.578,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.230.246,00	10.230.246,00	0,00	0,00	100.000,00	0,98	10.130.246,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	159.332,00	159.332,00	0,00	0,00	180.000,00	112,97	-20.668,00
Outras Receitas de Capital	423.833,00	423.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.833,00
Demais Receitas de Capital	423.833,00	423.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.833,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.010.322,00	41.010.322,00	4.054.447,30	13,48	20.805.839,13	70,78	20.204.482,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.010.322,00	41.010.322,00	4.054.447,30	13,48	20.805.839,13	70,78	20.204.482,87
DÉFICIT (VI) [1]					28.971,13		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					20.834.810,26		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.010.322,00	44.179.072,00	3.075.901,74	23.598.791,87	20.580.280,13	4.228.457,08	20.834.810,26	23.344.261,74	19.991.497,58	0,00
Despesas Correntes	29.747.137,00	31.558.037,00	3.046.700,95	23.352.438,14	8.205.598,86	4.189.566,66	20.640.647,11	10.917.389,89	19.810.829,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.871.905,00	13.973.105,00	931.838,19	10.741.465,08	3.231.639,92	1.711.152,95	9.297.350,10	4.675.754,90	9.244.681,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.835.232,00	17.564.932,00	2.114.862,76	12.610.973,06	4.953.958,94	2.478.413,71	11.343.297,01	6.221.634,99	10.566.147,46	0,00
Despesas de Capital	11.066.966,00	12.424.816,00	29.200,79	246.353,73	12.178.462,27	38.890,42	194.163,15	12.230.652,85	180.668,19	0,00
INVESTIMENTO	10.746.466,00	12.123.316,00	29.200,79	106.353,73	12.016.962,27	15.000,79	78.174,43	12.045.141,57	76.164,43	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	200.500,00	181.500,00	0,00	140.000,00	41.500,00	23.889,63	115.988,72	65.511,28	104.503,76	0,00
Reserva de Contingência	196.219,00	196.219,00	0,00	0,00	196.219,00	0,00	0,00	196.219,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.219,00	196.219,00	0,00	0,00	196.219,00	0,00	0,00	196.219,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.010.322,00	44.179.072,00	3.075.901,74	23.598.791,87	20.580.280,13	4.228.457,08	20.834.810,26	23.344.261,74	19.991.497,58	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	41.010.322,00	44.179.072,00	3.075.901,74	23.598.791,87	20.580.280,13	4.228.457,08	20.834.810,26	23.344.261,74	19.991.497,58	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	41.010.322,00	44.179.072,00	3.075.901,74	23.598.791,87	20.580.280,13	4.228.457,08	20.834.810,26	23.344.261,74	19.991.497,58	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
PREFEITA										
MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA										
###.379.074-##										
Chefe do Gabinete Civil										

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:4ADC8F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.116.807,90**	**4.546.044,86**	**2.233.653,73**	**2.812.886,48**	**2.044.679,66**	**2.139.519,61**	**2.518.898,74**	**2.560.891,84**	**2.691.230,15**	**2.174.658,48**	**2.554.129,99**	**2.050.347,86**	**30.443.749,30**	**33.628.276,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**29.574,50**	**30.680,28**	**20.684,01**	**16.931,11**	**20.119,80**	**23.030,18**	**17.070,73**	**30.956,39**	**26.618,09**	**26.943,29**	**58.717,87**	**26.864,75**	**328.191,00**	**284.233,00**
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.849,00
ISS	9.609,92	10.467,72	10.188,84	9.319,01	8.406,20	11.564,83	7.843,47	9.745,58	7.607,76	7.195,04	18.370,42	7.292,19	117.610,98	135.105,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.698,00
IRRF	19.964,58	20.212,56	10.495,17	7.612,10	11.713,60	11.465,35	9.227,26	21.210,81	19.010,33	19.748,25	40.347,45	19.572,56	210.580,02	94.185,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.396,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**94.186,00**
Receita Patrimonial	**4.160,14**	**10.614,46**	**18.368,31**	**24.357,30**	**21.550,25**	**21.124,99**	**25.583,36**	**15.493,09**	**27.504,11**	**22.724,13**	**21.351,93**	**19.965,20**	**232.797,27**	**129.507,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.160,14	10.614,46	18.368,31	24.357,30	21.550,25	21.124,99	25.583,36	15.493,09	27.504,11	22.724,13	21.351,93	19.965,20	232.797,27	98.111,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.396,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.698,00**
Transferências Correntes	**2.083.073,26**	**4.502.811,11**	**2.194.601,41**	**2.771.598,07**	**2.003.009,61**	**2.095.364,44**	**2.476.244,65**	**2.514.258,04**	**2.637.107,95**	**2.124.991,06**	**2.474.060,19**	**2.003.517,91**	**29.880.637,70**	**32.720.061,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.382.844,35	1.494.846,99	0,00	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.198,61	1.758.642,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	17.788.938,40	14.867.341,00
Cota-Parte do ICMS	134.951,31	175.422,69	186.075,82	156.458,82	152.303,06	182.174,67	168.804,24	164.931,02	195.166,76	179.642,17	177.003,22	210.484,94	2.083.418,72	3.092.408,00
Cota-Parte do IPVA	1.481,51	867,36	143,71	1.343,49	3.697,15	1.486,92	3.171,43	3.519,49	3.347,29	3.885,40	5.538,69	2.225,80	30.708,24	313.951,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	2.005.912,05	0,00	0,00	0,00	95,66	26,04	40,06	68,98	108,19	2.006.250,98	44.738,00
Transferências da LC 61/1989	260,81	306,20	508,36	575,47	626,71	588,40	571,64	650,77	558,34	616,75	654,06	627,24	6.544,75	15.698,00
Transferências do FUNDEB	228.675,42	286.216,69	291.905,11	324.253,24	265.779,78	310.224,85	320.084,37	359.152,54	270.010,57	289.030,28	295.967,15	358.113,35	3.599.413,35	3.745.083,00
Outras Transferências Correntes	233.817,31	1.657.153,82	221.121,42	283.055,00	259.617,54	258.543,05	271.414,36	227.266,41	319.366,87	227.303,04	187.115,44	219.589,00	4.365.363,26	10.640.842,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**1.939,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**184,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.123,33**	**384.591,00**
DEDUÇÕES (II)	**-323.767,57**	**-368.207,77**	**-336.184,47**	**-432.474,13**	**-294.657,62**	**-304.904,19**	**-376.231,46**	**-384.769,70**	**-254.974,22**	**-320.831,07**	**-265.438,11**	**-284.592,44**	**-3.947.032,75**	**3.541.248,00**

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-323.767,57**	**-368.207,77**	**-336.184,47**	**-432.474,13**	**-294.657,62**	**-304.904,19**	**-376.231,46**	**-384.769,70**	**-254.974,22**	**-320.831,07**	**-265.438,11**	**-284.592,44**	**-3.947.032,75**	**3.541.248,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.793.040,33**	**4.177.837,09**	**1.897.469,26**	**2.380.412,35**	**1.750.022,04**	**1.834.615,42**	**2.142.667,28**	**2.176.122,14**	**2.436.255,93**	**1.853.827,41**	**2.288.691,88**	**1.765.755,42**	**26.496.716,55**	**30.087.028,00**
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.793.040,33**	**4.177.837,09**	**1.897.469,26**	**2.380.412,35**	**1.750.022,04**	**1.834.615,42**	**2.142.667,28**	**2.176.122,14**	**2.436.255,93**	**1.853.827,41**	**2.288.691,88**	**1.765.755,42**	**26.496.716,55**	**29.977.028,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**30.523,66**	**65.994,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**96.518,36**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**1.762.516,67**	**4.111.842,39**	**1.897.469,26**	**2.380.412,35**	**1.750.022,04**	**1.834.615,42**	**2.142.667,28**	**2.176.122,14**	**2.436.255,93**	**1.853.827,41**	**2.288.691,88**	**1.765.755,42**	**26.400.198,19**	**29.877.028,00**
Prefeita														
MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA														
###.379.074-##														
Chefe do Gabinete Civil														

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:496751AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025 -**					
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**41.010.322,00**	**44.179.072,00**	**3.075.901,74**	**23.598.791,87**	**100,00**	**20.580.280,13**	**4.228.457,08**	**20.834.810,26**	**100,00**	**23.344.261,74**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.177.895,00	2.177.895,00	55.218,97	1.466.555,61	6,21	711.339,39	242.937,69	1.138.530,40	5,46	1.039.364,60	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.177.895,00	2.177.895,00	55.218,97	1.466.555,61	6,21	711.339,39	242.937,69	1.138.530,40	5,46	1.039.364,60	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.968.825,00	4.317.325,00	426.500,49	3.448.753,76	14,61	868.571,24	599.728,64	2.853.545,01	13,70	1.463.779,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.083.325,00	3.481.825,00	406.999,10	2.750.859,66	11,66	730.965,34	492.161,85	2.325.707,06	11,16	1.156.117,94	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	885.500,00	835.500,00	19.501,39	697.894,10	2,96	137.605,90	107.566,79	527.837,95	2,53	307.662,05	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.737.919,00	5.906.669,00	84.402,40	880.093,31	3,73	5.026.575,69	161.614,42	774.471,73	3,72	5.132.197,27	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	31.396,00	31.396,00	0,00	0,00	0,00	31.396,00	0,00	0,00	0,00	31.396,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	186.805,00	196.805,00	0,00	118.300,00	0,50	78.505,00	15.180,00	118.141,20	0,57	78.663,80	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.519.718,00	2.509.718,00	84.402,40	761.793,31	3,23	1.747.924,69	146.434,42	656.330,53	3,15	1.853.387,47	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	0,00	3.168.750,00	0,00	0,00	0,00	3.168.750,00	0,00	0,00	0,00	3.168.750,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	680.500,00	482.000,00	3.444,03	369.430,50	1,57	112.569,50	58.166,73	301.185,88	1,45	180.814,12	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	250.000,00	236.700,00	3.444,03	229.430,50	0,97	7.269,50	34.277,10	185.197,16	0,89	51.502,84	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	430.500,00	245.300,00	0,00	140.000,00	0,59	105.300,00	23.889,63	115.988,72	0,56	129.311,28	0,00
10 SAÚDE	9.765.779,00	9.765.779,00	760.784,63	6.840.626,84	28,99	2.925.152,16	1.241.174,86	6.101.503,30	29,29	3.664.275,70	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.321.260,00	3.527.260,00	609.413,45	3.348.864,33	14,19	178.395,67	848.928,64	2.952.049,35	14,17	575.210,65	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.945.564,00	4.959.564,00	151.371,18	3.114.462,51	13,20	1.845.101,49	356.268,94	2.796.251,83	13,42	2.163.312,17	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.100.000,00	928.000,00	0,00	350.000,00	1,48	578.000,00	31.909,48	331.340,17	1,59	596.659,83	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	68.140,00	48.140,00	0,00	0,00	0,00	48.140,00	0,00	0,00	0,00	48.140,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	330.815,00	302.815,00	0,00	27.300,00	0,12	275.515,00	4.067,80	21.861,95	0,10	280.953,05	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.242.211,00	8.097.211,00	1.258.730,46	6.232.421,24	26,41	1.864.789,76	1.224.011,20	5.714.209,19	27,43	2.383.001,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	714.885,00	1.118.685,00	222.380,63	786.876,11	3,33	331.808,89	245.158,74	677.285,90	3,25	441.399,10	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.930.084,00	5.874.084,00	925.678,40	5.005.874,51	21,21	868.209,49	868.008,10	4.609.603,48	22,12	1.264.480,52	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.535.933,00	1.013.933,00	95.817,13	371.720,21	1,58	642.212,79	96.798,61	361.498,65	1,74	652.434,35	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.309,00	90.509,00	14.854,30	67.950,41	0,29	22.558,59	14.045,75	65.821,16	0,32	24.687,84	0,00
13 CULTURA	1.395.819,00	1.395.819,00	43.165,79	834.170,75	3,53	561.648,25	66.221,09	812.138,52	3,90	583.680,48	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.395.819,00	1.395.819,00	43.165,79	834.170,75	3,53	561.648,25	66.221,09	812.138,52	3,90	583.680,48	0,00
15 URBANISMO	6.400.338,00	6.395.338,00	263.666,27	1.873.935,60	7,94	4.521.402,40	367.708,47	1.630.852,08	7,83	4.764.485,92	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.924.347,00	3.014.347,00	263.666,27	1.873.935,60	7,94	1.140.411,40	367.708,47	1.630.852,08	7,83	1.383.494,92	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.773.727,00	2.683.727,00	0,00	0,00	0,00	2.683.727,00	0,00	0,00	0,00	2.683.727,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	98.488,00	98.488,00	0,00	0,00	0,00	98.488,00	0,00	0,00	0,00	98.488,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	313.951,00	313.951,00	0,00	0,00	0,00	313.951,00	0,00	0,00	0,00	313.951,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	284.825,00	284.825,00	0,00	0,00	0,00	284.825,00	0,00	0,00	0,00	284.825,00	0,00
16 HABITAÇÃO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.105.500,00	2.107.500,00	159.218,04	1.179.083,73	5,00	928.416,27	195.618,55	1.097.961,75	5,27	1.009.538,25	0,00
605 ABASTECIMENTO	157.000,00	182.200,00	0,00	53.011,00	0,22	129.189,00	7.000,00	42.511,00	0,20	139.689,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.468.500,00	1.459.900,00	159.218,04	1.020.701,94	4,33	439.198,06	188.618,55	950.079,96	4,56	509.820,04	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	300.000,00	285.400,00	0,00	105.370,79	0,45	180.029,21	0,00	105.370,79	0,51	180.029,21	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	408.819,00	408.819,00	0,00	0,00	0,00	408.819,00	0,00	0,00	0,00	408.819,00	0,00
695 TURISMO	408.819,00	408.819,00	0,00	0,00	0,00	408.819,00	0,00	0,00	0,00	408.819,00	0,00
25 ENERGIA	90.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	90.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	647.000,00	647.000,00	0,00	103.943,53	0,44	543.056,47	15.012,00	78.567,73	0,38	568.432,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	647.000,00	647.000,00	0,00	103.943,53	0,44	543.056,47	15.012,00	78.567,73	0,38	568.432,27	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.787.498,00	1.787.498,00	20.770,66	369.777,00	1,57	1.417.721,00	56.263,43	331.844,67	1,59	1.455.653,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	898.313,00	908.313,00	20.770,66	367.877,00	1,56	540.436,00	56.263,43	329.944,67	1,58	578.368,33	0,00
695 TURISMO	184.186,00	184.186,00	0,00	0,00	0,00	184.186,00	0,00	0,00	0,00	184.186,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	438.140,00	428.140,00	0,00	1.900,00	0,01	426.240,00	0,00	1.900,00	0,01	426.240,00	0,00
813 LAZER	266.859,00	266.859,00	0,00	0,00	0,00	266.859,00	0,00	0,00	0,00	266.859,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	196.219,00	196.219,00	0,00	0,00	0,00	196.219,00	0,00	0,00	0,00	196.219,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.219,00	196.219,00	0,00	0,00	0,00	196.219,00	0,00	0,00	0,00	196.219,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.010.322,00	44.179.072,00	3.075.901,74	23.598.791,87	100,00	20.580.280,13	4.228.457,08	20.834.810,26	100,00	23.344.261,74	0,00

Prefeita

MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA

###.379.074-##

Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:C0D25ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	252.837,00	252.837,00	267.936,22	105,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.849,00	7.849,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.698,00	15.698,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	135.105,00	135.105,00	97.533,34	72,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	94.185,00	94.185,00	170.402,88	180,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	18.020.186,00	18.020.186,00	16.309.292,57	90,50

Cota-Parte FPM	14.553.391,00	14.553.391,00	12.495.659,76	85,86
Cota-Parte ITR	44.738,00	44.738,00	2.006.250,98	4.484,44
Cota-Parte IPVA	313.951,00	313.951,00	28.359,37	9,03
Cota-Parte ICMS	3.092.408,00	3.092.408,00	1.773.044,72	57,33
Cota-Parte IPI-Exportação	15.698,00	15.698,00	5.977,74	38,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.273.023,00	18.273.023,00	16.577.228,79	90,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	428.492,00	320.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	191.689,00	151.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	236.803,00	168.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	174.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	40.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.321.260,00	3.527.260,00	3.159.264,33	89,56	2.779.049,35	78,78	2.544.417,01	72,13	0,00
Despesas Correntes	3.203.213,00	3.518.213,00	3.159.264,33	89,79	2.779.049,35	78,99	2.544.417,01	72,32	0,00
Despesas de Capital	118.047,00	9.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.963.752,00	4.008.752,00	3.159.264,33	78,80	2.779.049,35	69,32	2.544.417,01	63,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.159.264,33	2.779.049,35	2.544.417,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.159.264,33	2.779.049,35	2.544.417,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.486.584,32	2.486.584,32	2.486.584,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.486.584,32	2.486.584,32	2.486.584,32

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	672.680,01	292.465,03	57.832,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,05	16,76	15,34

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	2.486.584,32	2.779.049,35	292.465,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.465,03
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	214.290,71	0,00	214.290,71	115.172,05	99.118,66	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.703.440,58	3.840.621,51	1.137.180,93	43.478,33	0,00	0,00	0,00	43.478,33	0,00	1.137.180,93
Empenhos de 2021	2.566.781,21	2.583.826,52	17.045,32	154.790,12	0,00	137.744,81	0,00	154.790,12	0,00	17.045,32
Empenhos de 2020 e anteriores	1.974.925,05	2.714.772,45	739.847,40	6.791,15	0,00	0,00	0,00	6.791,15	0,00	739.847,40
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	5.844.178,00	5.844.178,00	1.861.243,50	31,84
Proveniente da União	5.797.085,00	5.797.085,00	1.681.243,50	29,00
Proveniente dos Estados	47.093,00	47.093,00	180.000,00	382,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.844.178,00	5.844.178,00	1.861.243,50	31,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.517.072,00	4.639.072,00	3.114.462,51	67,13	2.796.251,83	60,27	2.775.220,15	59,82	0,00
Despesas Correntes	3.334.459,00	3.562.659,00	3.114.462,51	87,41	2.796.251,83	78,48	2.775.220,15	77,89	0,00
Despesas de Capital	1.182.613,00	1.076.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	926.000,00	781.000,00	350.000,00	44,81	331.340,17	42,42	331.340,17	42,42	0,00
Despesas Correntes	586.000,00	441.000,00	350.000,00	79,36	331.340,17	75,13	331.340,17	75,13	0,00
Despesas de Capital	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	68.140,00	48.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.140,00	28.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	290.815,00	288.815,00	27.300,00	9,45	21.861,95	7,56	21.861,95	7,56	0,00
Despesas Correntes	102.966,00	100.966,00	27.300,00	27,03	21.861,95	21,65	21.861,95	21,65	0,00
Despesas de Capital	187.849,00	187.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.802.027,00	5.757.027,00	3.491.762,51	60,65	3.149.453,95	54,70	3.128.422,27	54,34	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.945.564,00	4.959.564,00	3.114.462,51	62,79	2.796.251,83	56,38	2.775.220,15	55,95	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.100.000,00	928.000,00	350.000,00	37,71	331.340,17	35,70	331.340,17	35,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	68.140,00	48.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	330.815,00	302.815,00	27.300,00	9,01	21.861,95	7,21	21.861,95	7,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.321.260,00	3.527.260,00	3.159.264,33	89,56	2.779.049,35	78,78	2.544.417,01	72,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.765.779,00	9.765.779,00	6.651.026,84	68,10	5.928.503,30	60,70	5.672.839,28	58,08	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Prefeita

MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA

###.379.074-##

Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:04B16989

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão — Exercício: **2025** -

Bimestre: 5/2025

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	852.033,89	319.166,17	77.503,80	0,00	1.093.696,26	1.197.798,99	1.732.602,52	1.061.155,43	1.061.144,41	0,00	1.869.257,10	2.962.953,36
PODER EXECUTIVO	852.033,89	300.631,86	77.503,80	0,00	1.075.161,95	1.197.798,99	1.732.602,52	1.061.155,43	1.061.144,41	0,00	1.869.257,10	2.944.419,05
PODER LEGISLATIVO	0,00	18.534,31	0,00	0,00	18.534,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.534,31
Câmara Municipal	0,00	18.534,31	0,00	0,00	18.534,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.534,31
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	852.033,89	319.166,17	77.503,80	0,00	1.093.696,26	1.197.798,99	1.732.602,52	1.061.155,43	1.061.144,41	0,00	1.869.257,10	2.962.953,36

Prefeita

MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA

###.379.074-##

Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:EAF47D28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	600.000,00	600.000,00	1.005.296,23	167,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	10.718,46	214,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	349.119,80	232,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	645.457,97	146,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	19.749.639,00	19.749.639,00	18.312.268,94	92,72
Cota-Parte FPM	16.181.659,00	16.181.659,00	14.501.906,22	89,61
Cota-Parte ITR	1.280,00	1.280,00	848,62	66,29
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	57.581,45	95,96
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.736.264,23	106,75
Cota-Parte IPI-Exportação	6.700,00	6.700,00	15.668,42	233,85
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.349.639,00	20.349.639,00	19.317.565,17	94,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.292.442,00	5.193.080,58	5.175.748,64	99,66	4.354.617,82	83,85	4.335.556,67	83,48	0,00
Despesas Correntes	3.283.638,00	5.190.941,58	5.175.748,64	99,70	4.354.617,82	83,88	4.335.556,67	83,52	0,00
Despesas de Capital	8.804,00	2.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	681.101,00	1.511.956,85	1.404.537,02	92,89	1.258.767,34	83,25	1.242.368,02	82,16	0,00
Despesas Correntes	678.518,00	1.511.948,85	1.404.537,02	92,89	1.258.767,34	83,25	1.242.368,02	82,16	0,00
Despesas de Capital	2.583,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.299,00	30.449,00	30.435,10	99,95	30.435,10	99,95	30.435,10	99,95	0,00
Despesas Correntes	9.299,00	30.449,00	30.435,10	99,95	30.435,10	99,95	30.435,10	99,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	103.725,00	90.075,00	89.967,08	99,88	20.033,35	22,24	20.033,35	22,24	0,00
Despesas Correntes	103.208,00	90.058,00	89.967,08	99,89	20.033,35	22,24	20.033,35	22,24	0,00

Despesas de Capital	517,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.088.967,00	6.825.561,43	6.700.687,84	98,17	5.663.853,61	82,98	5.628.393,14	82,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.700.687,84	5.663.853,61	5.628.393,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.700.687,84	5.663.853,61 5.628.393,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.897.634,78	2.897.634,78 2.897.634,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.897.634,78	2.897.634,78 2.897.634,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.803.053,06	2.766.218,83 2.730.758,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00 0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,68	29,31 29,13

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	2.897.634,78	5.663.853,61	2.766.218,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766.218,83
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	6.395,13	0,00	6.395,13	6.395,13	0,00	0,00	0,00

2023										
Empenhos de 2022	2.594.023,95	4.058.138,01	1.464.114,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.114,06
Empenhos de 2021	2.441.830,26	3.653.110,70	1.211.280,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.280,44
Empenhos de 2020 e anteriores	2.004.364,13	3.363.747,64	1.359.383,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.383,51
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	3.307.959,00	3.307.959,00	3.085.758,34	93,28
Proveniente da União	3.039.234,00	3.039.234,00	2.735.758,34	90,01
Proveniente dos Estados	268.725,00	268.725,00	350.000,00	130,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.307.959,00	3.307.959,00	3.085.758,34	93,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.630.000,00	2.340.323,66	2.288.076,50	97,76	1.801.057,93	76,95	1.754.439,35	74,96	0,00
Despesas Correntes	2.250.600,00	2.287.002,42	2.236.726,50	97,80	1.755.707,93	76,76	1.709.089,35	74,73	0,00
Despesas de Capital	379.400,00	53.321,24	51.350,00	96,30	45.350,00	85,05	45.350,00	85,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	500.000,00	595.970,00	521.984,58	87,58	519.482,62	87,16	519.482,62	87,16	0,00
Despesas Correntes	348.500,00	273.400,00	204.084,58	74,64	201.582,62	73,73	201.582,62	73,73	0,00
Despesas de Capital	151.500,00	322.570,00	317.900,00	98,55	317.900,00	98,55	317.900,00	98,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	85.925,00	57.445,00	56.409,55	98,19	56.409,55	98,19	56.409,55	98,19	0,00

Despesas Correntes	85.925,00	57.445,00	56.409,55	98,19	56.409,55	98,19	56.409,55	98,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.000,00	7.910,00	7.242,50	91,56	7.242,50	91,56	7.242,50	91,56	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	7.860,00	7.242,50	92,14	7.242,50	92,14	7.242,50	92,14	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	77.534,00	164.154,00	163.700,00	99,72	134.975,17	82,22	133.298,72	81,20	0,00
Despesas Correntes	77.534,00	164.154,00	163.700,00	99,72	134.975,17	82,22	133.298,72	81,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.341.459,00	3.165.802,66	3.037.413,13	95,94	2.519.167,77	79,57	2.470.872,74	78,04	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.922.442,00	7.533.404,24	7.463.825,14	99,07	6.155.675,75	81,71	6.089.996,02	80,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.181.101,00	2.107.926,85	1.926.521,60	91,39	1.778.249,96	84,36	1.761.850,64	83,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	95.224,00	87.894,00	86.844,65	98,80	86.844,65	98,80	86.844,65	98,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.400,00	7.910,00	7.242,50	91,56	7.242,50	91,56	7.242,50	91,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	181.259,00	254.229,00	253.667,08	99,77	155.008,52	60,97	153.332,07	60,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.430.426,00	9.991.364,09	9.738.100,97	97,46	8.183.021,38	81,90	8.099.265,88	81,06	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	***GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA***	***RAQUEL MEIRELES DA COSTA***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal de Finanças	Controladora	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:D35F0A75

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5º BIMESTRE 2025 - JUNDIA

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**				
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar (a-c)

			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.302.312,00	32.302.312,00	6.948.458,62	21,51	28.802.729,37	89,17	3.499.582,63
Receitas Correntes	28.278.410,00	28.278.410,00	6.352.458,62	22,46	27.906.729,37	98,69	371.680,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	660.500,00	660.500,00	306.010,46	46,33	1.096.301,28	165,98	-435.801,28
Impostos	600.000,00	600.000,00	273.394,49	45,57	1.005.296,23	167,55	-405.296,23
Taxas	60.500,00	60.500,00	32.615,97	53,91	91.005,05	150,42	-30.505,05
Contribuições	120.000,00	120.000,00	22.688,26	18,91	120.188,83	100,16	-188,83
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	22.688,26	18,91	120.188,83	100,16	-188,83
Receita Patrimonial	111.384,00	111.384,00	35.307,79	31,70	185.087,80	166,17	-73.703,80
Valores Mobiliários	111.384,00	111.384,00	35.307,79	31,70	185.087,80	166,17	-73.703,80
Transferências Correntes	27.365.208,00	27.365.208,00	5.988.452,11	21,88	26.484.165,55	96,78	881.042,45
Transferências da União e de suas Entidades	19.369.223,00	19.369.223,00	4.302.347,13	22,21	18.314.638,42	94,56	1.054.584,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.225.985,00	3.225.985,00	719.692,64	22,31	3.180.842,14	98,60	45.142,86
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.770.000,00	4.770.000,00	966.412,34	20,26	4.986.428,78	104,54	-216.428,78
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.256,21	0,00	-2.256,21
Outras Receitas Correntes	21.318,00	21.318,00	0,00	0,00	20.985,91	98,44	332,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	52,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.214,00	21.214,00	0,00	0,00	20.065,89	94,59	1.148,11
Demais Receitas Correntes	52,00	52,00	0,00	0,00	920,02	1.769,27	-868,02
Receitas de Capital	4.023.902,00	4.023.902,00	596.000,00	14,81	896.000,00	22,27	3.127.902,00
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	3.963.902,00	3.963.902,00	596.000,00	15,04	896.000,00	22,60	3.067.902,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.654.864,00	3.654.864,00	396.000,00	10,83	396.000,00	10,83	3.258.864,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	309.038,00	309.038,00	200.000,00	64,72	500.000,00	161,79	-190.962,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.302.312,00	32.302.312,00	6.948.458,62	37,28	28.802.729,37	120,95	3.499.582,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.302.312,00	32.302.312,00	6.948.458,62	37,28	28.802.729,37	120,95	3.499.582,63
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					28.802.729,37		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	43.485,64			43.485,64		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	43.485,64			43.485,64		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.302.312,00	35.055.797,64	4.184.432,68	32.771.697,83	2.284.099,81	5.619.917,77	27.344.539,83	7.711.257,81	26.843.455,33	0,00

Despesas Correntes	26.738.130,00	32.099.213,12	4.071.325,89	30.852.564,01	1.246.649,11	5.225.890,38	25.719.016,27	6.380.196,85	25.217.931,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.881.212,00	11.643.106,76	998.724,38	11.564.919,62	78.187,14	1.749.406,75	9.280.823,29	2.362.283,47	9.181.207,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	500,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.856.418,00	20.456.056,36	3.072.601,51	19.287.644,39	1.168.411,97	3.476.483,63	16.438.192,98	4.017.863,38	16.036.724,58	0,00
Despesas de Capital	5.464.182,00	2.956.584,52	113.106,79	1.919.133,82	1.037.450,70	394.027,39	1.625.523,56	1.331.060,96	1.625.523,56	0,00
INVESTIMENTO	5.170.039,00	2.017.101,52	33.106,79	987.365,35	1.029.736,17	63.226,63	969.780,06	1.047.321,46	969.780,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.331,00	91.031,00	0,00	90.919,00	112,00	80.919,00	90.919,00	112,00	90.919,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	243.812,00	848.452,00	80.000,00	840.849,47	7.602,53	249.881,76	564.824,50	283.627,50	564.824,50	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.302.312,00	35.055.797,64	4.184.432,68	32.771.697,83	2.284.099,81	5.619.917,77	27.344.539,83	7.711.257,81	26.843.455,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.302.312,00	35.055.797,64	4.184.432,68	32.771.697,83	2.284.099,81	5.619.917,77	27.344.539,83	7.711.257,81	26.843.455,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.968.968,46			1.458.189,54		1.959.274,04	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	32.302.312,00	35.055.797,64	4.184.432,68	28.802.729,37	2.284.099,81	5.619.917,77	28.802.729,37	7.711.257,81	28.802.729,37	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	***GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA***	***RAQUEL MEIRELES DA COSTA***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal de Finanças	Controladora	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:0EACF197

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 5º BIMESTRE 2025 JUNDIA

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: **2025**					
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**32.302.312,00**	**35.055.797,64**	**4.184.432,68**	**32.771.697,83**	**100,00**	**2.284.099,81**	**5.619.917,77**	**27.344.539,83**	**100,00**	**7.711.257,81**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	1.553.475,00	1.806.475,00	58.800,77	1.645.877,07	5,02	160.597,93	274.737,38	1.351.501,36	4,94	454.973,64	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.553.475,00	1.806.475,00	58.800,77	1.645.877,07	5,02	160.597,93	274.737,38	1.351.501,36	4,94	454.973,64	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.613.101,00	3.141.077,71	113.113,65	3.025.999,10	9,23	115.078,61	471.147,57	2.359.743,66	8,63	781.334,05	0,00

061 AÇÃO JUDICIÁRIA	20.052,00	172,00	0,00	0,00	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	172,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.089.148,00	2.602.394,02	110.406,55	2.493.116,92	7,61	109.277,10	419.753,84	2.000.337,67	7,32	602.056,35	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	428.751,00	465.186,69	2.707,10	461.488,93	1,41	3.697,76	40.771,73	303.395,64	1,11	161.791,05	0,00
124 CONTROLE INTERNO	75.150,00	73.325,00	0,00	71.393,25	0,22	1.931,75	10.622,00	56.010,35	0,20	17.314,65	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.203,00	48,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.203,00	48,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.294.628,00	1.398.428,00	188.432,23	1.322.947,82	4,04	75.480,18	198.293,83	1.112.150,43	4,07	286.277,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.060,00	19.360,00	3.236,74	9.993,35	0,03	9.366,65	6.908,52	8.894,13	0,03	10.465,87	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	1.033,00	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	125.112,00	141.612,00	0,00	137.453,46	0,42	4.158,54	24.620,65	122.807,30	0,45	18.804,70	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.151.423,00	1.237.423,00	185.195,49	1.175.501,01	3,59	61.921,99	166.764,66	980.449,00	3,59	256.974,00	0,00
10 SAÚDE	7.430.426,00	9.991.364,09	1.379.448,85	9.818.100,97	29,96	173.263,12	1.695.181,79	8.232.131,16	30,11	1.759.232,93	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.922.442,00	7.533.404,24	1.089.773,09	7.463.825,14	22,78	69.579,10	1.376.886,05	6.155.675,75	22,51	1.377.728,49	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.181.101,00	2.107.926,85	289.675,76	2.006.521,60	6,12	101.405,25	289.151,24	1.827.359,74	6,68	280.567,11	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	95.224,00	87.894,00	0,00	86.844,65	0,26	1.049,35	0,00	86.844,65	0,32	1.049,35	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.400,00	7.910,00	0,00	7.242,50	0,02	667,50	0,00	7.242,50	0,03	667,50	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	181.259,00	254.229,00	0,00	253.667,08	0,77	561,92	29.144,50	155.008,52	0,57	99.220,48	0,00
11 TRABALHO	211.994,00	346.981,31	71.500,00	346.957,31	1,06	24,00	41.354,52	264.945,57	0,97	82.035,74	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.067,00	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	209.927,00	346.964,31	71.500,00	346.957,31	1,06	7,00	41.354,52	264.945,57	0,97	82.018,74	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.221.393,00	11.363.988,88	1.819.958,36	11.090.411,48	33,84	273.577,40	1.904.554,53	9.402.950,19	34,39	1.961.038,69	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.938.881,00	2.005.489,42	361.952,04	1.986.057,40	6,06	19.432,02	280.631,34	1.638.291,27	5,99	367.198,15	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.268.080,00	6.782.662,92	1.146.490,88	6.582.261,87	20,09	200.401,05	1.159.399,03	5.885.110,14	21,52	897.552,78	0,00
362 ENSINO MÉDIO	10.000,00	9.510,00	0,00	0,00	0,00	9.510,00	0,00	0,00	0,00	9.510,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFATIL	1.775.822,00	2.285.946,54	254.015,44	2.243.812,12	6,85	42.134,42	416.745,20	1.658.933,04	6,07	627.013,50	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	217.610,00	219.260,00	57.500,00	217.830,50	0,66	1.429,50	32.164,90	178.125,49	0,65	41.134,51	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	61.120,00	0,00	60.449,59	0,18	670,41	15.614,06	42.490,25	0,16	18.629,75	0,00
13 CULTURA	130.974,00	267.498,01	4.374,57	262.013,26	0,80	5.484,75	90.249,29	118.255,24	0,43	149.242,77	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	130.974,00	267.498,01	4.374,57	262.013,26	0,80	5.484,75	90.249,29	118.255,24	0,43	149.242,77	0,00
15 URBANISMO	3.121.711,00	2.271.633,78	183.880,48	1.834.947,20	5,60	436.686,58	298.994,47	1.621.901,71	5,93	649.732,07	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	42.685,00	2.675,01	0,00	0,00	0,00	2.675,01	0,00	0,00	0,00	2.675,01	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.079.026,00	2.268.958,77	183.880,48	1.834.947,20	5,60	434.011,57	298.994,47	1.621.901,71	5,93	647.057,06	0,00
16 HABITAÇÃO	226.252,00	11.537,94	0,00	0,00	0,00	11.537,94	0,00	0,00	0,00	11.537,94	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	113.126,00	316,00	0,00	0,00	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	316,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	113.126,00	11.221,94	0,00	0,00	0,00	11.221,94	0,00	0,00	0,00	11.221,94	0,00
17 SANEAMENTO	106.186,00	18.971,92	0,00	0,00	0,00	18.971,92	0,00	0,00	0,00	18.971,92	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	106.186,00	18.971,92	0,00	0,00	0,00	18.971,92	0,00	0,00	0,00	18.971,92	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.181.170,00	1.150.752,77	135.076,24	930.224,79	2,84	220.527,98	187.505,43	851.750,75	3,11	299.002,02	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	237.348,00	80.668,00	0,00	0,00	0,00	80.668,00	0,00	0,00	0,00	80.668,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	900.206,00	1.066.368,77	135.076,24	930.224,79	2,84	136.143,98	187.505,43	851.750,75	3,11	214.618,02	0,00

543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	43.616,00	3.716,00	0,00	0,00	0,00	3.716,00	0,00	0,00	0,00	3.716,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.114.542,00	2.218.565,80	165.707,37	1.478.955,35	4,51	739.610,45	163.041,38	1.326.467,72	4,85	892.098,08	0,00
605 ABASTECIMENTO	530.842,00	3.322,00	0,00	0,00	0,00	3.322,00	0,00	0,00	0,00	3.322,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.579.048,00	2.215.091,80	165.707,37	1.478.955,35	4,51	736.136,45	163.041,38	1.326.467,72	4,85	888.624,08	0,00
607 IRRIGAÇÃO	2.585,00	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.067,00	67,00	0,00	0,00	0,00	67,00	0,00	0,00	0,00	67,00	0,00
25 ENERGIA	225.906,00	151.673,45	-20.000,00	135.831,65	0,41	15.841,80	24.765,82	110.201,54	0,40	41.471,91	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	225.906,00	151.673,45	-20.000,00	135.831,65	0,41	15.841,80	24.765,82	110.201,54	0,40	41.471,91	0,00
26 TRANSPORTE	21.263,00	14.472,98	0,00	0,00	0,00	14.472,98	0,00	0,00	0,00	14.472,98	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	21.263,00	14.472,98	0,00	0,00	0,00	14.472,98	0,00	0,00	0,00	14.472,98	0,00
27 DESPORTO E LAZER	501.776,00	53.826,00	4.140,16	38.582,36	0,12	15.243,64	20.210,00	27.716,00	0,10	26.110,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	501.776,00	53.826,00	4.140,16	38.582,36	0,12	15.243,64	20.210,00	27.716,00	0,10	26.110,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	244.312,00	848.502,00	80.000,00	840.849,47	2,57	7.652,53	249.881,76	564.824,50	2,07	283.677,50	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	244.312,00	848.502,00	80.000,00	840.849,47	2,57	7.652,53	249.881,76	564.824,50	2,07	283.677,50	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.302.312,00	35.055.797,64	4.184.432,68	32.771.697,83	100,00	2.284.099,81	5.619.917,77	27.344.539,83	100,00	7.711.257,81	0,00
CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA		***GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA***			***RAQUEL MEIRELES DA COSTA***		***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***				
###.705.724-##		###.725.694-##			###.088.564-##		###.556.074-##				
Prefeito		Secretária Municipal De Finanças			Controladora		Contador				

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:1B468D0C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5º BIMESTRE 2025 JUNDIA

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.738.053,71**	**4.620.371,47**	**2.939.513,86**	**3.328.543,57**	**2.699.030,78**	**2.838.877,26**	**3.251.985,41**	**3.234.160,37**	**3.413.200,36**	**2.873.371,15**	**3.597.734,94**	**3.392.764,23**	**38.927.607,11**	**32.228.338,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**75.076,93**	**166.210,86**	**28.326,09**	**31.172,37**	**167.630,23**	**89.458,96**	**148.425,65**	**65.591,09**	**121.761,18**	**137.925,25**	**123.538,83**	**182.471,63**	**1.337.589,07**	**660.500,00**
IPTU	0,00	62,41	399,63	270,16	1.448,29	1.249,21	906,10	246,69	983,01	384,21	4.585,64	245,52	10.780,87	5.000,00
ISS	21.488,42	25.643,50	14.824,78	18.973,49	19.265,49	24.774,48	25.239,15	39.248,67	47.322,90	60.923,32	44.705,18	53.842,34	396.251,72	150.000,00
ITBI	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00
IRRF	49.258,51	135.874,95	6.311,68	5.798,07	141.781,66	57.460,27	117.008,40	19.595,73	62.284,35	65.202,00	62.023,48	107.992,33	830.591,43	440.000,00
Outros Impostos,	4.330,00	3.630,00	6.790,00	6.130,65	5.134,79	5.975,00	5.272,00	6.500,00	11.170,92	11.415,72	12.224,53	20.391,44	98.965,05	60.500,00

Taxas e Contribuições de Melhoria														
Contribuições	**10.558,76**	**11.752,35**	**14.188,15**	**11.698,13**	**12.086,94**	**11.596,55**	**10.208,62**	**13.172,87**	**13.408,91**	**11.140,40**	**10.776,16**	**11.912,10**	**142.499,94**	**120.000,00**
Receita Patrimonial	**7.346,43**	**9.425,39**	**11.585,23**	**19.092,58**	**18.353,18**	**17.584,02**	**18.280,41**	**30.907,85**	**20.689,59**	**13.287,15**	**17.629,85**	**17.677,94**	**201.859,62**	**111.384,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.346,43	9.425,39	11.585,23	19.092,58	18.353,18	17.584,02	18.280,41	30.907,85	20.689,59	13.287,15	17.629,85	17.677,94	201.859,62	111.384,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**2.643.812,61**	**4.428.853,02**	**2.884.494,37**	**3.265.660,47**	**2.499.894,46**	**2.717.652,78**	**3.065.257,51**	**3.124.478,56**	**3.257.340,68**	**2.705.346,62**	**3.445.790,10**	**3.180.702,56**	**37.219.283,74**	**31.315.136,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,52	2.393.705,23	1.494.845,91	2.005.929,77	1.320.985,63	1.342.345,44	1.712.353,93	1.758.821,98	1.848.631,89	1.424.472,83	1.807.713,66	1.212.369,88	19.806.062,67	17.581.659,00
Cota-Parte do ICMS	328.662,61	427.227,27	408.503,17	328.083,03	319.368,70	382.007,34	353.970,49	345.848,61	409.250,84	376.696,87	371.163,21	441.371,97	4.492.154,11	3.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.938,16	4.388,43	1.415,21	2.299,28	7.515,39	4.928,41	6.566,79	10.770,37	6.414,79	6.467,17	6.723,14	4.480,90	65.908,04	60.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,02	0,00	118,77	269,40	347,43	848,62	1.280,00
Transferências da LC 61/1989	793,81	931,93	1.332,47	1.508,37	1.642,67	1.542,27	1.498,35	1.705,75	1.463,48	1.616,60	1.714,36	1.644,10	17.394,16	6.700,00
Transferências do FUNDEB	463.444,40	562.088,67	725.238,73	641.594,07	542.664,71	652.727,59	653.160,31	728.548,31	569.162,80	605.333,03	619.512,98	599.170,46	7.362.646,06	5.667.000,00
Outras Transferências Correntes	363.087,11	1.040.511,49	253.158,88	286.245,95	307.717,36	334.101,73	337.707,64	278.670,52	422.416,88	290.641,35	638.693,35	921.317,82	5.474.270,08	4.498.497,00
Outras Receitas Correntes	**1.258,98**	**4.129,85**	**920,02**	**920,02**	**1.065,97**	**2.584,95**	**9.813,22**	**10,00**	**0,00**	**5.671,73**	**0,00**	**0,00**	**26.374,74**	**21.318,00**
DEDUÇÕES (II)	**-363.456,19**	**-419.632,67**	**-381.219,21**	**-467.560,58**	**-329.902,35**	**-346.164,58**	**-414.877,79**	**-423.451,83**	**-299.361,37**	**-361.874,30**	**-305.997,83**	**-332.042,72**	**-4.445.541,42**	**3.949.928,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-363.456,19**	**-419.632,67**	**-381.219,21**	**-467.560,58**	**-329.902,35**	**-346.164,58**	**-414.877,79**	**-423.451,83**	**-299.361,37**	**-361.874,30**	**-305.997,83**	**-332.042,72**	**-4.445.541,42**	**3.949.928,00**
RECEITA	**2.374.597,52**	**4.200.738,80**	**2.558.294,65**	**2.860.982,99**	**2.369.128,43**	**2.492.712,68**	**2.837.107,62**	**2.810.708,54**	**3.113.838,99**	**2.511.496,85**	**3.291.737,11**	**3.060.721,51**	**34.482.065,69**	**28.278.410,00**

CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**360.000,00**	**1.717,58**	**561.717,58**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.374.597,52**	**4.000.738,80**	**2.558.294,65**	**2.860.982,99**	**2.369.128,43**	**2.492.712,68**	**2.837.107,62**	**2.810.708,54**	**3.113.838,99**	**2.511.496,85**	**2.931.737,11**	**3.059.003,93**	**33.920.348,11**	**28.278.410,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**450.060,00**	**750.060,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**25.416,00**	**50.832,00**	**27.324,00**	**27.324,00**	**27.324,00**	**27.324,00**	**27.324,00**	**27.324,00**	**27.324,00**	**27.324,00**	**27.324,00**	**27.324,00**	**349.488,00**	**325.000,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**44.751,33**	**86.281,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**131.032,53**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.304.430,19**	**3.563.625,60**	**2.530.970,65**	**2.833.658,99**	**2.341.804,43**	**2.465.388,68**	**2.809.783,62**	**2.783.384,54**	**3.086.514,99**	**2.484.172,85**	**2.904.413,11**	**2.581.619,93**	**32.689.767,58**	**27.953.410,00**

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	***GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA***	***RAQUEL MEIRELES DA COSTA***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal De Finanças	Controladora	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:3F718F5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA - 5º BIMESTRE 2025 – ANEXO I

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.328.990,00	44.620.434,39	7.718.164,47	17,30	32.986.928,73	73,93	11.633.505,66
Receitas Correntes	42.503.398,00	42.794.842,39	7.223.164,47	16,88	32.087.427,78	74,98	10.707.414,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.120.502,00	3.120.502,00	309.012,43	9,90	1.014.455,98	32,51	2.106.046,02
Impostos	2.065.837,00	2.065.837,00	309.012,43	14,96	998.546,60	48,34	1.067.290,40
Taxas	1.054.665,00	1.054.665,00	0,00	0,00	15.909,38	1,51	1.038.755,62
Contribuições	255.227,00	255.227,00	46.343,62	18,16	239.282,95	93,75	15.944,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	255.227,00	255.227,00	46.343,62	18,16	239.282,95	93,75	15.944,05
Receita Patrimonial	166.682,00	318.067,54	103.384,40	32,50	588.679,55	185,08	-270.612,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00
Valores Mobiliários	151.502,00	302.887,54	103.384,40	34,13	588.679,55	194,36	-285.792,01
Transferências Correntes	37.885.737,00	38.025.795,85	6.764.424,02	17,79	30.240.203,30	79,53	7.785.592,55
Transferências da União e de suas Entidades	23.036.619,00	23.176.677,85	4.876.282,16	21,04	20.826.037,40	89,86	2.350.640,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.339.885,00	4.339.885,00	467.858,43	10,78	2.080.124,42	47,93	2.259.760,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.509.233,00	10.509.233,00	1.420.283,43	13,51	7.334.041,48	69,79	3.175.191,52
Outras Receitas Correntes	1.075.250,00	1.075.250,00	0,00	0,00	4.806,00	0,45	1.070.444,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	885.500,00	885.500,00	0,00	0,00	4.806,00	0,54	880.694,00
Demais Receitas Correntes	189.750,00	189.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.750,00
Receitas de Capital	1.825.592,00	1.825.592,00	495.000,00	27,11	899.500,95	49,27	926.091,05
Transferências de Capital	1.825.592,00	1.825.592,00	495.000,00	27,11	899.500,95	49,27	926.091,05
Transferências da União e de suas Entidades	1.507.354,00	1.507.354,00	495.000,00	32,84	899.500,95	59,67	607.853,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	318.238,00	318.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.238,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.328.990,00	44.620.434,39	7.718.164,47	43,99	32.986.928,73	124,25	11.633.505,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.328.990,00	44.620.434,39	7.718.164,47	43,99	32.986.928,73	124,25	11.633.505,66
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					32.986.928,73		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	756.239,86			711.239,86		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	756.239,86			711.239,86		

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025** - Pág.: 2/2

Bimestre: 5/2025

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.328.990,00	46.097.844,86	3.573.544,10	40.610.355,72	5.487.489,14	6.846.538,16	31.851.681,92	14.246.162,94	31.448.732,19	0,00
Despesas Correntes	33.820.434,00	39.383.767,34	3.003.393,67	37.916.016,03	1.467.751,31	6.433.636,56	29.651.243,22	9.732.524,12	29.248.293,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.927.642,00	20.663.870,66	1.066.025,05	19.702.067,83	961.802,83	3.826.981,32	16.696.875,59	3.966.995,07	16.530.165,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	58.190,00	29.120,00	0,00	25.000,00	4.120,00	9.107,19	22.224,90	6.895,10	22.224,90	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.834.602,00	18.690.776,68	1.937.368,62	18.188.948,20	501.828,48	2.597.548,05	12.932.142,73	5.758.633,95	12.695.902,97	0,00
Despesas de Capital	9.988.556,00	6.194.077,52	570.150,43	2.694.339,69	3.499.737,83	412.901,60	2.200.438,70	3.993.638,82	2.200.438,70	0,00
INVESTIMENTO	9.022.095,00	5.670.935,11	500.150,43	2.177.339,69	3.493.595,42	313.760,92	1.686.362,40	3.984.572,71	1.686.362,40	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	966.461,00	523.142,41	70.000,00	517.000,00	6.142,41	99.140,68	514.076,30	9.066,11	514.076,30	0,00
Reserva de Contingência	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.328.990,00	46.097.844,86	3.573.544,10	40.610.355,72	5.487.489,14	6.846.538,16	31.851.681,92	14.246.162,94	31.448.732,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.328.990,00	46.097.844,86	3.573.544,10	40.610.355,72	5.487.489,14	6.846.538,16	31.851.681,92	14.246.162,94	31.448.732,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-7.623.426,99			1.135.246,81		1.538.196,54	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	44.328.990,00	46.097.844,86	3.573.544,10	32.986.928,73	5.487.489,14	6.846.538,16	32.986.928,73	14.246.162,94	32.986.928,73	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres

e a despesa empenhada no último bimestre.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	*MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA*	*SELMA MARIA DA SILVA LOPES*
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:9A5B4A39

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA - 5º BIMESTRE 2025 – ANEXO II

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**44.328.990,00**	**46.097.844,86**	**3.573.544,10**	**40.610.355,72**	**100,00**	**5.487.489,14**	**6.846.538,16**	**31.851.681,92**	**100,00**	**14.246.162,94**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.139.000,00	2.139.000,00	82.172,39	1.935.019,82	4,76	203.980,18	363.431,68	1.709.403,04	5,37	429.596,96	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.139.000,00	2.139.000,00	82.172,39	1.935.019,82	4,76	203.980,18	363.431,68	1.709.403,04	5,37	429.596,96	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.428.073,00	4.322.107,62	566.857,01	4.080.555,66	10,05	241.551,96	841.849,59	3.388.070,75	10,64	934.036,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.011.012,00	3.846.882,62	560.257,01	3.681.755,66	9,07	165.126,96	782.663,04	3.080.823,73	9,67	766.058,89	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	330.267,00	423.831,00	6.600,00	373.800,00	0,92	50.031,00	50.079,36	285.022,12	0,89	138.808,88	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.235,00	6.435,00	0,00	0,00	0,00	6.435,00	0,00	0,00	0,00	6.435,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.146,00	7.646,00	0,00	0,00	0,00	7.646,00	0,00	0,00	0,00	7.646,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	31.625,00	11.525,00	0,00	0,00	0,00	11.525,00	0,00	0,00	0,00	11.525,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	34.788,00	25.788,00	0,00	25.000,00	0,06	788,00	9.107,19	22.224,90	0,07	3.563,10	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.625.188,00	1.737.740,00	141.474,83	1.305.856,13	3,22	431.883,87	176.568,77	968.038,27	3,04	769.701,73	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.867,00	569.487,16	39.059,73	519.326,39	1,28	50.160,77	74.054,53	399.715,94	1,25	169.771,22	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	2.164,00	413,00	0,00	0,00	0,00	413,00	0,00	0,00	0,00	413,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	6.653,00	2.753,00	0,00	0,00	0,00	2.753,00	0,00	0,00	0,00	2.753,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	235.309,00	224.998,84	34.800,00	166.800,00	0,41	58.198,84	25.039,00	122.896,96	0,39	102.101,88	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	737.790,00	897.683,00	67.615,10	619.729,74	1,53	277.953,26	77.475,24	445.425,37	1,40	452.257,63	0,00

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	42.405,00	42.405,00	0,00	0,00	0,00	42.405,00	0,00	0,00	0,00	42.405,00	0,00
10 SAÚDE	8.454.332,00	14.414.446,94	1.744.988,01	14.170.334,94	34,89	244.112,00	2.014.038,56	9.603.089,62	30,15	4.811.357,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.985.838,00	1.508.989,76	25.756,56	1.506.479,85	3,71	2.509,91	187.940,81	1.104.313,06	3,47	404.676,70	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.705.830,00	4.994.759,72	786.407,63	4.850.627,21	11,94	144.132,51	553.439,54	2.867.308,60	9,00	2.127.451,12	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.167.383,00	7.098.306,46	889.507,82	7.041.678,32	17,34	56.628,14	1.151.303,07	5.122.286,19	16,08	1.976.020,27	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	133.038,00	351.522,00	516,00	315.842,75	0,78	35.679,25	69.591,25	233.594,35	0,73	117.927,65	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.520,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	1.298,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	395.723,00	459.571,00	42.800,00	455.706,81	1,12	3.864,19	51.763,89	275.587,42	0,87	183.983,58	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.800.793,00	13.825.989,27	802.943,62	12.318.721,31	30,33	1.507.267,96	2.493.924,97	10.714.532,33	33,64	3.111.456,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	995.811,00	820.317,00	25.903,58	808.878,69	1,99	11.438,31	122.031,98	509.736,48	1,60	310.580,52	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.590,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.885.794,00	7.617.440,29	588.300,15	7.184.496,47	17,69	432.943,82	1.570.199,35	6.511.070,50	20,44	1.106.369,79	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	120.648,00	46.250,00	0,00	28.872,84	0,07	17.377,16	1.447,87	14.036,08	0,04	32.213,92	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	147.246,00	17.383,00	0,00	0,00	0,00	17.383,00	0,00	0,00	0,00	17.383,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.803.111,00	4.422.189,53	178.187,24	3.423.936,90	8,43	998.252,63	642.172,79	2.861.703,04	8,98	1.560.486,49	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	712.437,00	841.147,45	6.924,44	840.830,72	2,07	316,73	140.483,03	790.652,67	2,48	50.494,78	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	126.636,00	59.363,00	3.628,21	31.705,69	0,08	27.657,31	17.589,95	27.333,56	0,09	32.029,44	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.520,00	309,00	0,00	0,00	0,00	309,00	0,00	0,00	0,00	309,00	0,00
13 CULTURA	723.974,00	1.241.295,00	11.271,32	1.127.613,94	2,78	113.681,06	229.661,90	1.107.081,76	3,48	134.213,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.318,00	425.607,00	11.271,32	420.801,56	1,04	4.805,44	40.761,90	400.269,38	1,26	25.337,62	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	119.911,00	78.411,00	0,00	36.942,38	0,09	41.468,62	0,00	36.942,38	0,12	41.468,62	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	430.115,00	727.647,00	0,00	669.870,00	1,65	57.777,00	188.900,00	669.870,00	2,10	57.777,00	0,00
813 LAZER	16.630,00	9.630,00	0,00	0,00	0,00	9.630,00	0,00	0,00	0,00	9.630,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	316.552,00	273.152,00	40.591,61	218.355,15	0,54	54.796,85	27.837,58	175.631,04	0,55	97.520,96	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	316.552,00	273.152,00	40.591,61	218.355,15	0,54	54.796,85	27.837,58	175.631,04	0,55	97.520,96	0,00
15 URBANISMO	3.454.282,00	4.533.486,56	108.446,92	3.993.870,16	9,83	539.616,40	470.104,24	3.052.020,87	9,58	1.481.465,69	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.974.976,00	3.438.146,61	108.446,92	3.425.764,77	8,44	12.381,84	368.070,65	2.721.412,28	8,54	716.734,33	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.083.837,00	802.900,39	0,00	376.105,39	0,93	426.795,00	77.033,59	263.608,59	0,83	539.291,80	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	384.843,00	289.393,56	0,00	192.000,00	0,47	97.393,56	25.000,00	67.000,00	0,21	222.393,56	0,00

605 ABASTECIMENTO	10.626,00	3.046,00	0,00	0,00	0,00	3.046,00	0,00	0,00	0,00	3.046,00	0,00
16 HABITAÇÃO	55.625,00	51.073,00	0,00	0,00	0,00	51.073,00	0,00	0,00	0,00	51.073,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00	0,00	3.075,00	0,00	0,00	0,00	3.075,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	52.550,00	47.998,00	0,00	0,00	0,00	47.998,00	0,00	0,00	0,00	47.998,00	0,00
17 SANEAMENTO	215.234,00	88.225,54	0,00	86.103,54	0,21	2.122,00	12.339,00	31.508,27	0,10	56.717,27	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	215.234,00	88.225,54	0,00	86.103,54	0,21	2.122,00	12.339,00	31.508,27	0,10	56.717,27	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	320.879,00	191.323,89	0,00	80.000,00	0,20	111.323,89	15.368,00	75.956,00	0,24	115.367,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.483,00	98.811,00	0,00	80.000,00	0,20	18.811,00	15.368,00	75.956,00	0,24	22.855,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	107.745,00	37.961,89	0,00	0,00	0,00	37.961,89	0,00	0,00	0,00	37.961,89	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	71.176,00	48.476,00	0,00	0,00	0,00	48.476,00	0,00	0,00	0,00	48.476,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	11.475,00	6.075,00	0,00	0,00	0,00	6.075,00	0,00	0,00	0,00	6.075,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
20 AGRICULTURA	785.822,00	658.879,08	8.155,35	328.560,25	0,81	330.318,83	64.901,73	284.588,81	0,89	374.290,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	289.453,00	365.003,00	8.155,35	326.860,25	0,80	38.142,75	64.627,06	283.244,13	0,89	81.758,87	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	24.946,00	6.646,00	0,00	0,00	0,00	6.646,00	0,00	0,00	0,00	6.646,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	88.970,00	53.270,00	0,00	0,00	0,00	53.270,00	0,00	0,00	0,00	53.270,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	308.950,00	160.457,08	0,00	1.700,00	0,00	158.757,08	274,67	1.344,68	0,00	159.112,40	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	73.503,00	73.503,00	0,00	0,00	0,00	73.503,00	0,00	0,00	0,00	73.503,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	146.537,00	52.677,00	0,00	0,00	0,00	52.677,00	0,00	0,00	0,00	52.677,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	85.975,00	29.815,00	0,00	0,00	0,00	29.815,00	0,00	0,00	0,00	29.815,00	0,00
695 TURISMO	60.562,00	22.862,00	0,00	0,00	0,00	22.862,00	0,00	0,00	0,00	22.862,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	7.526,00	7.526,00	0,00	0,00	0,00	7.526,00	0,00	0,00	0,00	7.526,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.526,00	7.526,00	0,00	0,00	0,00	7.526,00	0,00	0,00	0,00	7.526,00	0,00
25 ENERGIA	315.947,00	409.196,96	45.423,10	386.023,20	0,95	23.173,76	41.652,27	300.258,62	0,94	108.938,34	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	315.947,00	409.196,96	45.423,10	386.023,20	0,95	23.173,76	41.652,27	300.258,62	0,94	108.938,34	0,00
26 TRANSPORTE	530.487,00	460.988,00	18.975,00	220.365,00	0,54	240.623,00	41.486,00	191.395,37	0,60	269.592,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.614,00	253.115,00	18.975,00	220.365,00	0,54	32.750,00	41.486,00	191.395,37	0,60	61.719,63	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	207.873,00	207.873,00	0,00	0,00	0,00	207.873,00	0,00	0,00	0,00	207.873,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.488.739,00	1.170.738,00	2.244,94	358.976,62	0,88	811.761,38	53.373,87	250.107,17	0,79	920.630,83	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.488.739,00	1.170.738,00	2.244,94	358.976,62	0,88	811.761,38	53.373,87	250.107,17	0,79	920.630,83	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.328.990,00	46.097.844,86	3.573.544,10	40.610.355,72	100,00	5.487.489,14	6.846.538,16	31.851.681,92	100,00	14.246.162,94	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	*MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA*	*SELMA MARIA DA SILVA LOPES*
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:10059808

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA - 5º BIMESTRE 2025 – ANEXO III

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.398.944,11**	**4.585.874,67**	**3.449.910,94**	**3.795.328,13**	**2.889.959,90**	**3.220.505,36**	**3.543.174,48**	**3.589.515,53**	**3.737.971,21**	**3.449.486,83**	**3.844.551,60**	**3.955.896,56**	**43.461.119,32**	**47.499.751,39**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**105.899,04**	**294.964,68**	**9.185,37**	**137.444,48**	**61.696,52**	**94.535,11**	**94.765,86**	**76.552,50**	**128.968,71**	**102.295,00**	**160.934,03**	**148.078,40**	**1.415.319,70**	**3.120.502,00**
IPTU	1.837,84	5.359,99	1.997,90	2.186,58	1.861,36	1.746,41	146,83	174,24	0,00	0,00	0,00	0,00	15.311,15	1.039.334,00
ISS	45.879,40	129.013,42	2.109,69	41.145,96	3.683,94	28.739,65	30.974,89	22.139,41	53.768,82	40.548,38	47.722,54	32.885,58	478.611,68	436.741,00
ITBI	0,00	0,00	152,07	0,00	0,00	0,00	482,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,57	223.207,00
IRRF	58.086,34	159.721,20	4.641,32	84.197,78	54.404,49	61.113,32	62.717,51	53.654,61	75.199,89	61.746,62	113.211,49	115.192,82	903.887,39	366.555,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95,46	870,07	284,39	9.914,16	1.746,73	2.935,73	444,13	584,24	0,00	0,00	0,00	0,00	16.874,91	1.054.665,00
Contribuições	**29.761,07**	**25.945,41**	**29.993,91**	**24.267,54**	**30.934,73**	**24.705,14**	**27.138,09**	**0,00**	**30.520,12**	**25.379,80**	**23.328,59**	**23.015,03**	**294.989,43**	**255.227,00**
Receita Patrimonial	**30.239,02**	**36.593,99**	**58.997,14**	**74.647,38**	**54.671,60**	**91.803,89**	**49.988,35**	**45.556,88**	**63.765,22**	**45.864,69**	**48.126,34**	**55.258,06**	**655.512,56**	**318.067,54**
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.239,02	36.593,99	58.997,14	74.647,38	54.671,60	91.803,89	49.988,35	45.556,88	63.765,22	45.864,69	48.126,34	55.258,06	655.512,56	302.887,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**3.233.044,98**	**4.226.039,86**	**3.351.734,52**	**3.558.968,73**	**2.742.657,05**	**3.009.127,52**	**3.370.571,92**	**3.463.644,11**	**3.514.717,16**	**3.275.947,34**	**3.612.162,64**	**3.729.545,07**	**41.088.160,90**	**42.730.704,85**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	19.348.816,00
Cota-Parte do ICMS	228.648,45	297.219,24	268.667,83	209.838,63	204.265,04	244.328,06	226.395,99	221.201,32	261.752,73	240.931,55	237.392,28	262.700,60	2.903.341,72	4.569.203,00
Cota-Parte do IPVA	6.774,23	6.238,29	12.506,97	5.258,92	10.001,96	14.564,87	14.556,77	18.007,25	21.379,72	11.839,08	15.694,53	11.221,07	148.043,66	379.103,00
Cota-Parte do ITR	6,62	10,13	0,96	165,59	585,17	0,98	78,92	1,00	88,44	53,09	394,46	1.689,88	3.075,24	3.036,00
Transferências da LC 61/1989	552,25	648,45	852,14	855,32	840,52	987,00	958,54	1.092,00	936,74	1.034,00	1.097,90	20.648,52	30.503,38	8.682,00
Transferências do FUNDEB	771.581,44	927.056,43	1.155.399,65	933.704,09	787.475,62	950.568,78	947.092,82	1.057.008,86	822.768,74	875.583,05	901.238,84	957.393,74	11.086.872,06	11.880.498,00
Outras Transferências Correntes	741.595,09	601.161,81	419.459,98	403.234,13	418.503,37	456.331,28	469.135,54	407.511,53	559.158,71	722.033,21	648.631,98	1.263.521,87	7.110.278,50	6.541.366,85
Outras Receitas	**0,00**	**2.330,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**333,70**	**710,26**	**3.762,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.136,73**	**1.075.250,00**

Correntes														
DEDUÇÕES (II)	**-343.973,52**	**-392.698,79**	**-355.374,80**	**-443.266,71**	**-305.167,04**	**-317.532,91**	**-387.957,46**	**-396.224,04**	**-272.767,74**	**-333.298,37**	**-277.801,72**	**-299.481,97**	**-4.125.545,07**	**4.704.909,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-343.973,52**	**-392.698,79**	**-355.374,80**	**-443.266,71**	**-305.167,04**	**-317.532,91**	**-387.957,46**	**-396.224,04**	**-272.767,74**	**-333.298,37**	**-277.801,72**	**-299.481,97**	**-4.125.545,07**	**4.704.909,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.054.970,59**	**4.193.175,88**	**3.094.536,14**	**3.352.061,42**	**2.584.792,86**	**2.902.972,45**	**3.155.217,02**	**3.193.291,49**	**3.465.203,47**	**3.116.188,46**	**3.566.749,88**	**3.656.414,59**	**39.335.574,25**	**42.794.842,39**
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**265.000,00**	**0,00**	**565.000,00**	**781.350,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.054.970,59**	**4.193.175,88**	**3.094.536,14**	**3.352.061,42**	**2.584.792,86**	**2.902.972,45**	**3.155.217,02**	**3.193.291,49**	**3.465.203,47**	**2.816.188,46**	**3.301.749,88**	**3.656.414,59**	**38.770.574,25**	**42.013.492,39**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**869.056,00**	**869.056,00**	**115.000,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**45.184,00**	**90.368,00**	**39.468,00**	**77.046,39**	**77.046,39**	**48.576,00**	**48.576,00**	**48.576,00**	**48.576,00**	**48.576,00**	**48.576,00**	**48.576,00**	**669.144,78**	**219.586,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**64.973,51**	**129.947,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**194.920,53**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA	**2.944.813,08**	**3.972.860,86**	**3.055.068,14**	**3.275.015,03**	**2.507.746,47**	**2.854.396,45**	**3.106.641,02**	**3.144.715,49**	**3.416.627,47**	**2.767.612,46**	**3.253.173,88**	**2.738.782,59**	**37.037.452,94**	**41.678.906,39**

DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)														

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	***MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA***	***SELMA MARIA DA SILVA LOPES***
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:265632A7

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA - 5º BIMESTRE 2025 – ANEXO VII

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução **Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**	Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	54.644,22	175.371,52	165.978,39	0,00	64.037,35	198.595,31	1.858.454,95	788.145,07	782.433,07	0,00	1.274.617,19	1.338.654,54
PODER EXECUTIVO	54.644,22	175.371,52	165.978,39	0,00	64.037,35	198.580,77	1.858.454,95	788.145,07	782.433,07	0,00	1.274.602,65	1.338.640,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	14,54	14,54
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	14,54	14,54
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.644,22	175.371,52	165.978,39	0,00	64.037,35	198.595,31	1.858.454,95	788.145,07	782.433,07	0,00	1.274.617,19	1.338.654,54

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	***MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA***	***SELMA MARIA DA SILVA LOPES***
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:0D41FEFA

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA - 5º BIMESTRE 2025 – ANEXO XII

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.065.837,00	2.065.837,00	998.546,60	48,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.039.334,00	1.039.334,00	8.113,32	0,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	223.207,00	223.207,00	634,57	0,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.741,00	436.741,00	303.718,86	69,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	366.555,00	366.555,00	686.079,85	187,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	23.524.539,00	23.524.539,00	17.049.489,41	72,47
Cota-Parte FPM	18.564.515,00	18.564.515,00	14.504.623,07	78,13
Cota-Parte ITR	3.036,00	3.036,00	3.058,49	100,74
Cota-Parte IPVA	379.103,00	379.103,00	135.031,14	35,61
Cota-Parte ICMS	4.569.203,00	4.569.203,00	2.377.474,03	52,03
Cota-Parte IPI-Exportação	8.682,00	8.682,00	29.302,68	337,51
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.590.376,00	25.590.376,00	18.048.036,01	70,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.219.531,00	659.114,06	635.716,12	96,45	359.032,73	54,47	358.485,27	54,38	0,00
Despesas Correntes	1.091.564,00	658.592,06	635.716,12	96,52	359.032,73	54,51	358.485,27	54,43	0,00
Despesas de Capital	127.967,00	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	999.262,00	5.207.759,08	5.194.759,41	99,75	4.075.609,81	78,26	3.996.939,22	76,74	0,00
Despesas Correntes	912.130,00	5.206.611,08	5.194.759,41	99,77	4.075.609,81	78,27	3.996.939,22	76,76	0,00
Despesas de Capital	87.132,00	1.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.645,00	260.341,00	259.725,80	99,76	178.527,40	68,57	178.438,16	68,54	0,00
Despesas Correntes	29.055,00	259.751,00	259.725,80	99,99	178.527,40	68,73	178.438,16	68,69	0,00
Despesas de Capital	7.590,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.646,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.646,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.188,00	94.211,00	93.625,04	99,37	73.048,12	77,53	72.566,10	77,02	0,00
Despesas Correntes	81.972,00	94.024,00	93.625,04	99,57	73.048,12	77,69	72.566,10	77,17	0,00
Despesas de Capital	18.216,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.751,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.125,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.626,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.394.023,00	6.221.680,14	6.183.826,37	99,39	4.686.218,06	75,32	4.606.428,75	74,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.183.826,37	4.686.218,06	4.606.428,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.183.826,37	4.686.218,06	4.606.428,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.707.205,40	2.707.205,40	2.707.205,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.707.205,40	2.707.205,40	2.707.205,40
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.476.620,97	1.979.012,66	1.899.223,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,26	25,96	25,52

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	2.707.205,40	4.686.218,06	1.979.012,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979.012,66
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	262.619,11	0,00	262.619,11	60.604,43	202.014,68	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.748.315,72	5.952.412,67	3.204.096,95	4.390,11	0,00	0,00	0,00	4.390,11	0,00	3.204.096,95
Empenhos de 2021	2.567.281,37	5.653.756,79	3.086.475,43	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	3.086.475,43
Empenhos de 2020 e anteriores	2.092.085,78	3.805.449,89	1.713.364,12	3.365,54	0,00	0,00	0,00	3.365,54	0,00	1.713.364,12

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	3.945.563,00	3.999.777,87	4.446.122,57	111,15
Proveniente da União	3.912.167,00	3.966.381,87	4.446.122,57	112,09
Proveniente dos Estados	33.396,00	33.396,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.945.563,00	3.999.777,87	4.446.122,57	111,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.486.299,00	4.335.645,66	4.214.911,09	97,21	2.508.275,87	57,85	2.496.132,82	57,57	0,00
Despesas Correntes	2.142.790,00	3.982.079,66	3.938.111,09	98,89	2.508.275,87	62,98	2.496.132,82	62,68	0,00
Despesas de Capital	343.509,00	353.566,00	276.800,00	78,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.168.121,00	1.890.547,38	1.835.118,91	97,06	1.037.811,06	54,89	1.037.811,06	54,89	0,00
Despesas Correntes	1.047.335,00	1.832.738,60	1.835.118,91	100,12	1.037.811,06	56,62	1.037.811,06	56,62	0,00
Despesas de Capital	120.786,00	57.808,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	96.393,00	91.181,00	56.116,95	61,54	55.066,95	60,39	55.066,95	60,39	0,00
Despesas Correntes	96.393,00	91.181,00	56.116,95	61,54	55.066,95	60,39	55.066,95	60,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	45.874,00	1.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.351,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	20.523,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	295.535,00	365.360,00	362.081,77	99,10	202.539,30	55,43	202.539,30	55,43	0,00
Despesas Correntes	258.799,00	362.924,00	362.081,77	99,76	202.539,30	55,80	202.539,30	55,80	0,00
Despesas de Capital	36.736,00	2.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.968.087,00	1.508.980,76	1.506.479,85	99,83	1.104.313,06	73,18	1.099.987,61	72,89	0,00
Despesas Correntes	1.779.501,00	1.508.147,00	1.506.479,85	99,88	1.104.313,06	73,22	1.099.987,61	72,93	0,00
Despesas de Capital	188.586,00	833,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.060.309,00	8.192.766,80	7.974.708,57	97,33	4.908.006,24	59,90	4.891.537,74	59,70	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.705.830,00	4.994.759,72	4.850.627,21	97,11	2.867.308,60	57,40	2.854.618,09	57,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.167.383,00	7.098.306,46	7.029.878,32	99,03	5.113.420,87	72,03	5.034.750,28	70,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	133.038,00	351.522,00	315.842,75	89,85	233.594,35	66,45	233.505,11	66,42	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	66.520,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	395.723,00	459.571,00	455.706,81	99,15	275.587,42	59,96	275.105,40	59,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.985.838,00	1.508.989,76	1.506.479,85	99,83	1.104.313,06	73,18	1.099.987,61	72,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.454.332,00	14.414.446,94	14.158.534,94	98,22	9.594.224,30	66,55	9.497.966,49	65,89	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	***MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA***	***SELMA MARIA DA SILVA LOPES***
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:EB8231D6

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA - 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO XIII

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	35.997.737,69	42.794.842,39	43.611.266,16	44.443.265,34	45.291.137,10	46.155.184,23	47.035.715,32	47.933.044,85	48.847.493,29	49.779.387,23	50.729.059,49
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	***MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA***	***SELMA MARIA DA SILVA LOPES***
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:521C0EB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.000.000,00	32.000.000,00	5.349.201,80	16,72	26.768.997,57	83,65	5.231.002,43
Receitas Correntes	30.085.000,00	30.085.000,00	4.753.201,80	15,80	25.145.644,13	83,58	4.939.355,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.952.800,00	1.952.800,00	223.874,14	11,46	986.960,44	50,54	965.839,56
Impostos	1.892.300,00	1.892.300,00	223.348,39	11,80	976.994,98	51,63	915.305,02
Taxas	60.500,00	60.500,00	525,75	0,87	9.965,46	16,47	50.534,54
Contribuições	175.000,00	175.000,00	28.733,63	16,42	155.444,57	88,83	19.555,43
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	175.000,00	175.000,00	28.733,63	16,42	155.444,57	88,83	19.555,43
Receita Patrimonial	470.570,09	470.570,09	92.543,63	19,67	422.564,13	89,80	48.005,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Valores Mobiliários	442.306,09	442.306,09	92.543,63	20,92	422.564,13	95,54	19.741,96
Demais Receitas Patrimoniais	22.264,00	22.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.264,00
Transferências Correntes	27.441.629,91	27.441.629,91	4.222.921,75	15,39	22.608.314,65	82,39	4.833.315,26
Transferências da União e de suas Entidades	20.172.394,91	20.172.394,91	3.097.743,80	15,36	16.825.372,99	83,41	3.347.021,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.563.900,00	2.563.900,00	337.629,87	13,17	1.707.048,28	66,58	856.851,72
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.705.335,00	4.705.335,00	787.548,08	16,74	4.075.893,38	86,62	629.441,62
Outras Receitas Correntes	45.000,00	45.000,00	185.128,65	411,40	972.360,34	2.160,80	-927.360,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	185.128,65	411,40	972.360,34	2.160,80	-927.360,34
Receitas de Capital	1.915.000,00	1.915.000,00	596.000,00	31,12	1.623.353,44	84,77	291.646,56
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	223.700,00	0,00	-223.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	223.700,00	0,00	-223.700,00
Transferências de Capital	1.490.800,00	1.490.800,00	596.000,00	39,98	1.399.653,44	93,89	91.146,56
Transferências da União e de suas Entidades	1.230.800,00	1.230.800,00	396.000,00	32,17	1.148.695,00	93,33	82.105,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	200.000,00	76,92	250.958,44	96,52	9.041,56
Outras Receitas de Capital	424.200,00	424.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.200,00
Demais Receitas de Capital	424.200,00	424.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.000.000,00	32.000.000,00	5.349.201,80	46,92	26.768.997,57	168,35	5.231.002,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.000.000,00	32.000.000,00	5.349.201,80	46,92	26.768.997,57	168,35	5.231.002,43
DÉFICIT (VI) [1]					281.319,59		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					27.050.317,16		

Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	405.996,59			239.809,69		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	405.996,59			239.809,69		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.000.000,00	33.851.778,59	1.538.884,32	32.693.824,10	1.157.954,49	5.939.875,15	27.050.317,16	6.801.461,43	26.572.507,65	0,00
Despesas Correntes	26.171.376,11	30.025.239,42	1.054.204,96	29.895.134,58	130.104,84	5.295.836,93	25.355.088,30	4.670.151,12	24.887.781,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.985.954,50	12.399.001,50	-794.685,00	12.341.223,26	57.778,24	2.030.316,52	10.499.537,30	1.899.464,20	10.487.651,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	60.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.125.421,61	17.626.037,92	1.848.889,96	17.553.911,32	72.126,60	3.265.520,41	14.855.551,00	2.770.486,92	14.400.129,83	0,00
Despesas de Capital	5.328.623,89	3.823.439,17	484.679,36	2.798.689,52	1.024.749,65	644.038,22	1.695.228,86	2.128.210,31	1.684.726,38	0,00
INVESTIMENTO	4.988.623,89	3.625.269,17	442.679,36	2.600.689,52	1.024.579,65	607.877,65	1.519.546,72	2.105.722,45	1.509.044,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	340.000,00	198.170,00	42.000,00	198.000,00	170,00	36.160,57	175.682,14	22.487,86	175.682,14	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.000.000,00	33.851.778,59	1.538.884,32	32.693.824,10	1.157.954,49	5.939.875,15	27.050.317,16	6.801.461,43	26.572.507,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.000.000,00	33.851.778,59	1.538.884,32	32.693.824,10	1.157.954,49	5.939.875,15	27.050.317,16	6.801.461,43	26.572.507,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	32.000.000,00	33.851.778,59	1.538.884,32	32.693.824,10	1.157.954,49	5.939.875,15	27.050.317,16	6.801.461,43	26.572.507,65	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

JOSÉ NILDO GALDINO	***CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO***	***SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO***
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:64D87232

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: **2025** - Pág.: 1/3
Bimestre: 5/2025	

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**32.000.000,00**	**33.851.778,59**	**1.538.884,32**	**32.693.824,10**	**100,00**	**1.157.954,49**	**5.939.875,15**	**27.050.317,16**	**100,00**	**6.801.461,43**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	1.598.500,00	1.598.500,00	51.670,15	1.584.241,71	4,85	14.258,29	272.773,89	1.289.535,82	4,77	308.964,18	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.598.500,00	1.598.500,00	51.670,15	1.584.241,71	4,85	14.258,29	272.773,89	1.289.535,82	4,77	308.964,18	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.092.415,00	5.518.442,11	300.856,59	5.415.890,07	16,57	102.552,04	838.660,20	4.676.478,59	17,29	841.963,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.232.915,00	5.020.762,11	256.856,59	4.925.110,49	15,06	95.651,62	759.373,47	4.268.421,11	15,78	752.341,00	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	691.000,00	445.550,00	44.000,00	440.079,58	1,35	5.470,42	71.380,71	369.101,23	1,36	76.448,77	0,00
124 CONTROLE INTERNO	168.500,00	52.130,00	0,00	50.700,00	0,16	1.430,00	7.906,02	38.956,25	0,14	13.173,75	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.646.450,00	1.212.660,00	191.075,36	1.213.155,80	3,71	-495,80	218.952,52	1.082.145,27	4,00	130.514,73	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.646.450,00	1.212.660,00	191.075,36	1.213.155,80	3,71	-495,80	218.952,52	1.082.145,27	4,00	130.514,73	0,00
10 SAÚDE	5.829.211,11	7.969.775,11	612.521,66	7.961.118,64	24,35	8.656,47	1.402.072,89	6.658.403,46	24,61	1.311.371,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.221.986,11	2.281.856,11	-35.294,14	2.283.882,02	6,99	-2.025,91	364.327,14	1.753.672,98	6,48	528.183,13	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.904.100,00	2.285.278,40	250.764,42	2.283.778,97	6,99	1.499,43	427.796,44	1.906.321,26	7,05	378.957,14	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.359.625,00	3.207.575,60	403.961,29	3.201.286,08	9,79	6.289,52	581.721,69	2.834.533,15	10,48	373.042,45	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	75.500,00	62.035,00	10.990,09	60.550,69	0,19	1.484,31	619,20	49.427,54	0,18	12.607,46	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.000,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	210.000,00	132.910,00	-17.900,00	131.620,88	0,40	1.289,12	27.608,42	114.448,53	0,42	18.461,47	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.223.885,00	10.989.506,00	-265.926,85	10.931.573,98	33,44	57.932,02	1.959.534,87	8.840.009,65	32,68	2.149.496,35	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.428.300,00	1.574.198,00	136.223,43	1.591.029,10	4,87	-16.831,10	231.082,49	1.284.485,99	4,75	289.712,01	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	312.500,00	209.928,00	8.299,69	209.321,49	0,64	606,51	95.962,33	208.895,55	0,77	1.032,45	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.604.235,00	6.319.630,00	-421.019,85	6.274.441,26	19,19	45.188,74	1.213.190,70	5.024.993,26	18,58	1.294.636,74	0,00
362 ENSINO MÉDIO	11.000,00	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.213.350,00	2.010.465,00	-83.107,18	1.981.023,02	6,06	29.441,98	312.629,42	1.689.561,35	6,25	320.903,65	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	435.500,00	561.475,00	-5.000,00	542.055,80	1,66	19.419,20	78.571,13	388.582,55	1,44	172.892,45	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	37.000,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	182.000,00	311.700,00	98.677,06	333.703,31	1,02	-22.003,31	28.098,80	243.490,95	0,90	68.209,05	0,00
13 CULTURA	264.000,00	96.475,59	10.100,00	98.143,03	0,30	-1.667,44	7.750,00	90.143,03	0,33	6.332,56	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	264.000,00	96.475,59	10.100,00	98.143,03	0,30	-1.667,44	7.750,00	90.143,03	0,33	6.332,56	0,00
15 URBANISMO	3.925.500,00	3.561.945,00	615.329,73	3.298.663,02	10,09	263.281,98	435.463,90	2.617.341,24	9,68	944.603,76	0,00

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.774.500,00	2.089.754,29	173.709,23	2.084.285,73	6,38	5.468,56	316.035,27	1.813.956,46	6,71	275.797,83	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.107.000,00	635.295,00	273.200,00	601.723,66	1,84	33.571,34	0,00	326.271,91	1,21	309.023,09	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.044.000,00	836.895,71	168.420,50	612.653,63	1,87	224.242,08	119.428,63	477.112,87	1,76	359.782,84	0,00
16 HABITAÇÃO	241.000,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	241.000,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00	0,00
17 SANEAMENTO	286.000,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	286.000,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	180.988,89	100.224,18	0,00	80.350,76	0,25	19.873,42	0,00	0,00	0,00	100.224,18	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	180.988,89	100.224,18	0,00	80.350,76	0,25	19.873,42	0,00	0,00	0,00	100.224,18	0,00
20 AGRICULTURA	1.584.550,00	1.611.243,00	5.731,51	1.613.887,16	4,94	-2.644,16	634.520,28	1.399.002,64	5,17	212.240,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	974.000,00	900.423,00	-3.768,49	907.051,16	2,77	-6.628,16	156.020,28	734.526,64	2,72	165.896,36	0,00
605 ABASTECIMENTO	182.300,00	10.095,00	9.500,00	9.500,00	0,03	595,00	9.500,00	9.500,00	0,04	595,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	77.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	351.250,00	699.625,00	0,00	697.336,00	2,13	2.289,00	469.000,00	654.976,00	2,42	44.649,00	0,00
22 INDÚSTRIA	0,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	51.400,00	54.830,00	-17.976,92	48.732,07	0,15	6.097,93	5.809,02	31.853,47	0,12	22.976,53	0,00
695 TURISMO	51.400,00	54.830,00	-17.976,92	48.732,07	0,15	6.097,93	5.809,02	31.853,47	0,12	22.976,53	0,00
26 TRANSPORTE	97.000,00	409.104,71	28.472,49	411.880,28	1,26	-2.775,57	147.102,30	333.759,81	1,23	75.344,90	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	97.000,00	409.104,71	28.472,49	411.880,28	1,26	-2.775,57	147.102,30	333.759,81	1,23	75.344,90	0,00
27 DESPORTO E LAZER	479.100,00	43.507,89	7.030,60	36.187,58	0,11	7.320,31	17.235,28	31.644,18	0,12	11.863,71	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	479.100,00	43.507,89	7.030,60	36.187,58	0,11	7.320,31	17.235,28	31.644,18	0,12	11.863,71	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.000.000,00	33.851.778,59	1.538.884,32	32.693.824,10	100,00	1.157.954,49	5.939.875,15	27.050.317,16	100,00	6.801.461,43	0,00

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: **2025** - Pág.: 3/3
Bimestre: 5/2025		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		
JOSÉ NILDO GALDINO	***CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO***	***SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO***
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C50488D4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - RCL LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.561.390,28**	**4.676.319,59**	**2.686.430,38**	**3.081.813,32**	**2.424.490,81**	**2.588.755,87**	**2.926.615,06**	**3.877.189,71**	**3.038.854,26**	**2.519.964,17**	**2.932.235,03**	**2.375.693,08**	**35.689.751,56**	**34.369.627,20**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**83.155,80**	**227.508,99**	**26.881,34**	**123.467,40**	**91.519,85**	**103.920,54**	**97.347,62**	**101.533,01**	**116.919,76**	**101.496,78**	**126.159,80**	**97.714,34**	**1.297.625,23**	**1.919.800,00**
IPTU	0,00	9.864,12	17.131,71	2.698,79	1.902,78	8.526,29	942,38	4.775,14	9.659,81	225,23	122,50	1.128,77	56.977,52	338.800,00
ISS	17.389,14	62.538,66	6.164,90	24.175,55	31.075,76	37.243,46	24.380,11	18.305,92	25.657,95	5.236,33	46.885,53	27.980,70	327.034,01	433.000,00
ITBI	0,00	0,00	2.900,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	6.200,00	26.000,00
IRRF	65.666,66	155.106,21	534,73	96.593,06	57.960,65	58.150,79	71.801,20	78.156,70	74.526,00	91.621,35	78.952,51	68.278,38	897.348,24	1.061.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,00	0,00	150,00	0,00	180,66	0,00	223,93	295,25	7.076,00	1.513,87	199,26	326,49	10.065,46	60.500,00
Contribuições	**13.101,69**	**14.599,61**	**16.211,96**	**14.368,29**	**17.099,71**	**15.017,46**	**13.966,29**	**16.138,97**	**18.552,61**	**15.355,65**	**14.279,18**	**14.454,45**	**183.145,87**	**175.000,00**
Receita Patrimonial	**24.599,70**	**34.173,56**	**39.294,09**	**45.303,03**	**39.304,12**	**40.028,18**	**39.678,47**	**37.211,61**	**46.352,08**	**42.848,92**	**48.524,85**	**44.018,78**	**481.337,39**	**470.570,09**
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.599,70	34.173,56	39.294,09	45.303,03	39.304,12	40.028,18	39.678,47	37.211,61	46.352,08	42.848,92	48.524,85	44.018,78	481.337,39	442.306,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.264,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**2.440.533,09**	**4.382.032,87**	**2.604.042,99**	**2.884.784,72**	**2.105.967,26**	**2.252.776,12**	**2.608.939,32**	**3.636.892,05**	**2.768.423,09**	**2.275.238,60**	**2.655.727,42**	**2.121.920,64**	**32.737.278,17**	**31.759.257,11**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.718.428,64	1.764.897,45	1.854.707,38	1.430.548,66	1.817.007,88	1.212.369,39	19.839.642,77	19.286.022,11
Cota-Parte do ICMS	224.074,60	291.273,72	226.355,00	161.847,00	157.548,13	188.448,46	174.617,58	170.610,97	201.887,99	185.828,76	183.098,94	217.733,72	2.383.324,87	1.992.753,75
Cota-Parte do IPVA	6.642,42	5.871,18	6.936,26	4.147,25	6.792,46	6.684,83	10.813,52	16.029,47	6.989,57	22.315,75	7.462,28	7.138,70	107.823,69	54.000,00
Cota-Parte do ITR	5,83	0,00	272,03	0,00	0,00	0,00	0,00	240,70	38,97	8,05	2.102,35	334,94	3.002,87	18.000,00
Transferências da LC 61/1989	541,20	635,36	657,21	744,08	810,21	760,80	739,07	841,34	721,81	797,47	845,59	810,94	8.905,08	9.000,00
Transferências do FUNDEB	529.070,38	630.432,37	681.408,70	468.388,10	382.783,47	472.057,07	461.171,80	517.746,76	387.825,67	415.403,35	424.852,67	408.387,59	5.779.527,93	6.408.585,00
Outras Transferências Correntes	196.311,76	1.060.114,73	193.566,80	243.746,24	237.047,62	242.478,41	243.168,71	1.166.525,36	316.251,70	220.336,56	220.357,71	275.145,36	4.615.050,96	3.990.896,25
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**18.004,56**	**0,00**	**13.889,88**	**170.599,87**	**177.013,57**	**166.683,36**	**85.414,07**	**88.606,72**	**85.024,22**	**87.543,78**	**97.584,87**	**990.364,90**	**45.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**-343.030,11**	**-392.679,27**	**-347.508,83**	**-434.391,77**	**-297.000,63**	**-307.425,23**	**-382.347,88**	**-393.227,09**	**-257.630,25**	**-332.139,57**	**-268.476,67**	**-286.249,64**	**-4.042.106,94**	**4.317.627,20**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-343.030,11**	**-392.679,27**	**-347.508,83**	**-434.391,77**	**-297.000,63**	**-307.425,23**	**-382.347,88**	**-393.227,09**	**-257.630,25**	**-332.139,57**	**-268.476,67**	**-286.249,64**	**-4.042.106,94**	**4.317.627,20**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.218.360,17**	**4.283.640,32**	**2.338.921,55**	**2.647.421,55**	**2.127.490,18**	**2.281.330,64**	**2.544.267,18**	**3.483.962,62**	**2.781.224,01**	**2.187.824,60**	**2.663.758,36**	**2.089.443,44**	**31.647.644,62**	**30.052.000,00**
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total**	**Previsão**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		

													(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**630.407,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**850.000,00**	**3.476,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.483.883,17**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.218.360,17**	**3.653.233,32**	**2.338.921,55**	**2.647.421,55**	**2.127.490,18**	**2.281.330,64**	**2.544.267,18**	**2.633.962,62**	**2.777.747,84**	**2.187.824,60**	**2.663.758,36**	**2.089.443,44**	**30.163.761,45**	**30.052.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.387,00**	**11.387,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**19.768,00**	**39.536,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**0,00**	**0,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**15.180,00**	**180.744,00**	**241.600,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.198.592,17**	**3.613.697,32**	**2.323.741,55**	**2.632.241,55**	**2.112.310,18**	**2.266.150,64**	**2.529.087,18**	**2.633.962,62**	**2.777.747,84**	**2.172.644,60**	**2.648.578,36**	**2.062.876,44**	**29.971.630,45**	**29.810.400,00**
JOSÉ NILDO GALDINO				***CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO***					***SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO***					

###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:5043B661

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO LAGOA DE VELHOS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	3.363,66	100.052,86	86.750,77	0,00	16.665,75	53.318,49	807.931,29	689.002,85	689.002,85	11.762,98	160.483,95	177.149,70
PODER EXECUTIVO	3.363,66	100.052,86	86.750,77	0,00	16.665,75	53.318,49	807.931,29	689.002,85	689.002,85	11.762,98	160.483,95	177.149,70
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.363,66	100.052,86	86.750,77	0,00	16.665,75	53.318,49	807.931,29	689.002,85	689.002,85	11.762,98	160.483,95	177.149,70

JOSÉ NILDO GALDINO	***CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO***	***SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO***
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:F7688E26

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII ASPS LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.859.300,00	1.859.300,00	976.994,98	52,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	338.800,00	338.800,00	47.113,40	13,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.000,00	26.000,00	6.200,00	23,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	433.000,00	433.000,00	247.106,21	57,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.061.500,00	1.061.500,00	676.575,37	63,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	20.059.775,86	20.059.775,86	16.509.515,17	82,30
Cota-Parte FPM	17.986.022,11	17.986.022,11	14.535.502,97	80,81
Cota-Parte ITR	18.000,00	18.000,00	2.997,04	16,65
Cota-Parte IPVA	54.000,00	54.000,00	95.310,09	176,50
Cota-Parte ICMS	1.992.753,75	1.992.753,75	1.867.976,55	93,73
Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	9.000,00	7.728,52	85,87
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.919.075,86	21.919.075,86	17.486.510,15	79,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	704.250,00	347.008,40	347.092,33	100,02	278.765,97	80,33	257.407,73	74,17	0,00
Despesas Correntes	558.750,00	346.548,41	347.092,33	100,15	278.765,97	80,44	257.407,73	74,27	0,00
Despesas de Capital	145.500,00	459,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	774.075,00	2.218.928,60	2.218.617,75	99,98	1.972.735,51	88,90	1.917.141,99	86,39	0,00
Despesas Correntes	703.500,00	1.982.143,60	1.981.917,75	99,98	1.736.035,51	87,58	1.680.441,99	84,77	0,00
Despesas de Capital	70.575,00	236.785,00	236.700,00	99,96	236.700,00	99,96	236.700,00	99,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	16.000,00	32.960,00	32.875,55	99,74	32.742,49	99,34	32.742,49	99,34	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	32.960,00	32.875,55	99,74	32.742,49	99,34	32.742,49	99,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	32.000,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.500,00	5.130,00	5.000,00	97,46	4.966,04	96,80	4.966,04	96,80	0,00
Despesas Correntes	87.500,00	5.130,00	5.000,00	97,46	4.966,04	96,80	4.966,04	96,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.221.986,11	1.820.316,11	1.771.460,02	97,31	1.576.297,18	86,59	1.570.097,86	86,25	0,00
Despesas Correntes	2.125.986,11	1.815.736,11	1.767.000,02	97,31	1.576.297,18	86,81	1.570.097,86	86,47	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	4.580,00	4.460,00	97,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.835.811,11	4.424.413,11	4.375.045,65	98,88	3.865.507,19	87,36	3.782.356,11	85,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.375.045,65	3.865.507,19	3.782.356,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.375.045,65	3.865.507,19	3.782.356,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.622.976,52	2.622.976,52	2.622.976,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.622.976,52	2.622.976,52	2.622.976,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.752.069,13	1.242.530,67	1.159.379,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,01	22,10	21,63

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	2.622.976,52	3.865.507,19	1.242.530,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.530,67
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	1.903,60	0,00	1.903,60	890,00	1.013,60	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.757.525,49	4.938.419,61	1.180.894,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.894,13
Empenhos de 2021	3.559.382,85	5.629.760,99	2.070.378,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.378,14
Empenhos de 2020 e anteriores	2.917.801,27	4.952.447,60	2.034.646,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034.646,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	2.079.900,00	2.079.900,00	2.604.154,20	125,20
Proveniente da União	1.799.900,00	1.799.900,00	2.604.154,20	144,68
Proveniente dos Estados	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.079.900,00	2.079.900,00	2.604.154,20	125,20

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.199.850,00	1.938.270,00	1.936.686,64	99,91	1.627.555,29	83,96	1.593.162,57	82,19	0,00
Despesas Correntes	920.350,00	1.927.020,00	1.931.112,96	100,21	1.626.905,29	84,42	1.592.512,57	82,64	0,00
Despesas de Capital	279.500,00	11.250,00	5.573,68	49,54	650,00	5,77	650,00	5,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	585.550,00	988.647,00	982.668,33	99,39	861.797,64	87,16	861.797,64	87,16	0,00
Despesas Correntes	470.550,00	737.997,00	734.168,33	99,48	613.297,64	83,10	613.297,64	83,10	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	250.650,00	248.500,00	99,14	248.500,00	99,14	248.500,00	99,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	59.500,00	29.075,00	27.675,14	95,18	16.685,05	57,38	16.685,05	57,38	0,00
Despesas Correntes	59.500,00	18.025,00	16.685,05	92,56	16.685,05	92,56	16.685,05	92,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	11.050,00	10.990,09	99,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	122.500,00	127.780,00	126.620,88	99,09	109.482,49	85,68	109.482,49	85,68	0,00
Despesas Correntes	122.500,00	127.780,00	126.620,88	99,09	109.482,49	85,68	109.482,49	85,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	461.540,00	461.422,00	99,97	127.875,80	27,70	126.479,80	27,40	0,00

Despesas Correntes	0,00	143.540,00	143.422,00	99,91	127.875,80	89,08	126.479,80	88,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	318.000,00	318.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.993.400,00	3.545.362,00	3.535.072,99	99,70	2.743.396,27	77,37	2.707.607,55	76,37	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.904.100,00	2.285.278,40	2.283.778,97	99,93	1.906.321,26	83,41	1.850.570,30	80,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.359.625,00	3.207.575,60	3.201.286,08	99,80	2.834.533,15	88,36	2.778.939,63	86,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	75.500,00	62.035,00	60.550,69	97,60	49.427,54	79,67	49.427,54	79,67	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	58.000,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	210.000,00	132.910,00	131.620,88	99,03	114.448,53	86,10	114.448,53	86,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.221.986,11	2.281.856,11	2.232.882,02	97,85	1.704.172,98	74,68	1.696.577,66	74,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.829.211,11	7.969.775,11	7.910.118,64	99,25	6.608.903,46	82,92	6.489.963,66	81,43	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOSÉ NILDO GALDINO	***CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO***	***SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO***
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:25C59BC8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII PARCERIA PUBLICO PRIVADA LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025** Pág.: 1/1	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	30.052.000,00	30.625.320,65	31.209.578,90	31.804.983,41	32.411.746,81	33.030.085,82	33.660.221,26	34.302.378,19	34.956.785,95	35.623.678,25
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

JOSÉ NILDO GALDINO	***CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO***	***SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO***
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B080F800

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2025

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf							
MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025**						
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.602.106,00	50.602.106,00	6.811.377,10	13,46	35.076.196,49	69,32	15.525.909,51
Receitas Correntes	47.842.106,00	47.842.106,00	6.811.377,10	14,24	35.065.679,74	73,29	12.776.426,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.219.630,00	1.219.630,00	443.536,54	36,37	755.956,68	61,98	463.673,32
Impostos	1.159.630,00	1.159.630,00	428.157,74	36,92	579.559,24	49,98	580.070,76
Taxas	60.000,00	60.000,00	15.378,80	25,63	176.397,44	294,00	-116.397,44
Contribuições	541.200,00	541.200,00	20.083,89	3,71	137.126,34	25,34	404.073,66
Contribuições Econômicas	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	540.000,00	540.000,00	20.083,89	3,72	137.126,34	25,39	402.873,66
Receita Patrimonial	216.780,00	216.780,00	299.619,97	138,21	418.541,79	193,07	-201.761,79
Valores Mobiliários	216.780,00	216.780,00	299.619,97	138,21	418.541,79	193,07	-201.761,79
Receita de Serviços	1.200,00	1.200,00	56.792,77	4.732,73	56.792,77	4.732,73	-55.592,77
Outros Serviços	1.200,00	1.200,00	56.792,77	4.732,73	56.792,77	4.732,73	-55.592,77
Transferências Correntes	45.810.272,00	45.810.272,00	5.975.376,63	13,04	33.663.137,36	73,48	12.147.134,64
Transferências da União e de suas Entidades	33.223.880,00	33.223.880,00	3.991.953,65	12,02	21.982.976,85	66,17	11.240.903,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.183.616,00	4.183.616,00	628.354,22	15,02	3.058.934,84	73,12	1.124.681,16

Transferências de Outras Instituições Públicas	8.402.776,00	8.402.776,00	1.355.068,76	16,13	8.621.225,67	102,60	-218.449,67
Outras Receitas Correntes	53.024,00	53.024,00	15.967,30	30,11	34.124,80	64,36	18.899,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.024,00	53.024,00	15.967,30	30,11	34.124,80	64,36	18.899,20
Receitas de Capital	2.760.000,00	2.760.000,00	0,00	0,00	10.516,75	0,38	2.749.483,25
Transferências de Capital	2.760.000,00	2.760.000,00	0,00	0,00	10.516,75	0,38	2.749.483,25
Transferências da União e de suas Entidades	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	10.516,75	0,50	2.089.483,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.602.106,00	50.602.106,00	6.811.377,10	14,24	35.076.196,49	73,68	15.525.909,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.602.106,00	50.602.106,00	6.811.377,10	14,24	35.076.196,49	73,68	15.525.909,51
DÉFICIT (VI) [1]					560.389,38		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					35.636.585,87		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA										
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.602.106,00	55.963.757,85	4.541.982,45	41.862.903,87	14.100.853,98	7.068.996,86	35.636.585,87	20.327.171,98	35.549.615,72	0,00
Despesas Correntes	39.330.066,00	46.058.091,39	3.546.086,14	39.608.551,95	6.449.539,44	6.311.404,02	33.680.070,52	12.378.020,87	33.593.136,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.966.014,00	27.136.378,27	1.874.037,60	25.389.133,37	1.747.244,90	4.044.859,63	20.868.292,39	6.268.085,88	20.805.507,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.000,00	781.400,00	162.000,00	778.000,00	3.400,00	163.518,91	757.076,01	24.323,99	757.076,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.331.052,00	18.140.313,12	1.510.048,54	13.441.418,58	4.698.894,54	2.103.025,48	12.054.702,12	6.085.611,00	12.030.552,95	0,00
Despesas de Capital	11.153.960,00	9.787.586,46	995.896,31	2.254.351,92	7.533.234,54	757.592,84	1.956.515,35	7.831.071,11	1.956.479,35	0,00
INVESTIMENTO	10.126.960,00	8.292.757,73	411.896,31	818.614,35	7.474.143,38	158.102,89	564.820,93	7.727.936,80	564.784,93	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	324.000,00	58.600,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	703.000,00	1.436.228,73	584.000,00	1.435.737,57	491,16	599.489,95	1.391.694,42	44.534,31	1.391.694,42	0,00
Reserva de Contingência	118.080,00	118.080,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.080,00	118.080,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.602.106,00	55.963.757,85	4.541.982,45	41.862.903,87	14.100.853,98	7.068.996,86	35.636.585,87	20.327.171,98	35.549.615,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.602.106,00	55.963.757,85	4.541.982,45	41.862.903,87	14.100.853,98	7.068.996,86	35.636.585,87	20.327.171,98	35.549.615,72	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	50.602.106,00	55.963.757,85	4.541.982,45	41.862.903,87	14.100.853,98	7.068.996,86	35.636.585,87	20.327.171,98	35.549.615,72	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE	***MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA***	***TOMAZ PAULINO DE ARAÚJO RAMOS***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.280.794-##	###.246.094-##	###.859.904-##	###.213.244-##
Prefeito	Controlador(A) Geral Do Município	Secretário Municipal De Finanças	Contador

2. ANEXO 1 - BALANCO ORCAMENTARIO - ANALITICO.PDF	MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.602.106,00	50.602.106,00	6.811.377,10	35.076.196,49	15.525.909,51
1 Receitas Correntes	47.842.106,00	47.842.106,00	6.811.377,10	35.065.679,74	12.776.426,26
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.219.630,00	1.219.630,00	443.536,54	755.956,68	463.673,32
1.1.1 Impostos	1.159.630,00	1.159.630,00	428.157,74	579.559,24	580.070,76
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	55.630,00	55.630,00	402.295,67	435.817,28	-380.187,28
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.630,00	22.630,00	15.326,53	39.472,75	-16.842,75
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	19.600,00	19.600,00	1.296,00	10.431,64	9.168,36
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	14.030,53	29.041,11	-28.041,11
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.030,00	1.030,00	0,00	0,00	1.030,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	33.000,00	33.000,00	386.969,14	396.344,53	-363.344,53
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	9.375,39	20.624,61
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	386.969,14	386.969,14	-385.969,14
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	906.000,00	906.000,00	0,00	480,00	905.520,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	906.000,00	906.000,00	0,00	480,00	905.520,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	6.000,00	6.000,00	0,00	480,00	5.520,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	6.000,00	6.000,00	0,00	480,00	5.520,00
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	480,00	5.520,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	198.000,00	198.000,00	25.862,07	143.261,96	54.738,04

1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	198.000,00	198.000,00	25.862,07	143.261,96	54.738,04
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	198.000,00	198.000,00	25.862,07	143.261,96	54.738,04
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.000,00	180.000,00	25.862,07	143.261,96	36.738,04
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2 Taxas	60.000,00	60.000,00	15.378,80	176.397,44	-116.397,44
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.000,00	60.000,00	15.378,80	176.397,44	-116.397,44
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	15.378,80	176.397,44	-116.397,44
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.000,00	24.000,00	15.378,80	176.397,44	-152.397,44
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.000,00	24.000,00	15.378,80	176.397,44	-152.397,44
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.2 Contribuições	541.200,00	541.200,00	20.083,89	137.126,34	404.073,66
1.2.2 Contribuições Econômicas	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2.2.1 Contribuições Econômicas	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2.2.1.99 Outras Contribuições Econômicas	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2.2.1.99.1 Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2.2.1.99.1.1 Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	540.000,00	540.000,00	20.083,89	137.126,34	402.873,66
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	540.000,00	540.000,00	20.083,89	137.126,34	402.873,66
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	540.000,00	540.000,00	20.083,89	137.126,34	402.873,66
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	540.000,00	540.000,00	20.083,89	137.126,34	402.873,66
1.3 Receita Patrimonial	216.780,00	216.780,00	299.619,97	418.541,79	-201.761,79
1.3.2 Valores Mobiliários	216.780,00	216.780,00	299.619,97	418.541,79	-201.761,79
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	216.780,00	216.780,00	299.619,97	418.541,79	-201.761,79
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	216.780,00	216.780,00	299.619,97	418.541,79	-201.761,79
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.780,00	216.780,00	299.619,97	418.541,79	-201.761,79
MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025					
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	48.000,00	48.000,00	13.930,79	37.670,40	10.329,60
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.400,00	2.400,00	37,35	453,33	1.946,67
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	36.000,00	36.000,00	3.289,01	30.079,87	5.920,13
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.200,00	1.200,00	0,08	222,57	977,43
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.000,00	5.000,00	40.812,09	48.731,50	-43.731,50
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	18.600,00	18.600,00	2.954,79	13.476,12	5.123,88
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.200,00	1.200,00	3.224,65	6.588,35	-5.388,35
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.600,00	3.600,00	0,01	0,02	3.599,98
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,92	5.999,08
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	1.200,00	1.200,00	0,00	5.052,89	-3.852,89
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.200,00	1.200,00	0,00	7.144,61	-5.944,61
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	120,00	120,00	0,12	2,29	117,71

1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.560,00	1.560,00	0,01	591,52	968,48
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.600,00	3.600,00	235.218,89	236.208,41	-232.608,41
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	36.000,00	36.000,00	0,74	12.901,20	23.098,80
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	6.000,00	6.000,00	151,44	11.772,45	-5.772,45
1.3.2.1.01.0.1.37 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE - ESTADO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ESTADO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.49 Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	0,00	0,00	0,00	14,95	-14,95
1.3.2.1.01.0.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	7.630,39	-7.630,39
1.6 Receita de Serviços	1.200,00	1.200,00	56.792,77	56.792,77	-55.592,77
1.6.9 Outros Serviços	1.200,00	1.200,00	56.792,77	56.792,77	-55.592,77
1.6.9.9 Outros Serviços	1.200,00	1.200,00	56.792,77	56.792,77	-55.592,77
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.200,00	1.200,00	56.792,77	56.792,77	-55.592,77
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.200,00	1.200,00	56.792,77	56.792,77	-55.592,77
1.7 Transferências Correntes	45.810.272,00	45.810.272,00	5.975.376,63	33.663.137,36	12.147.134,64
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	33.223.880,00	33.223.880,00	3.991.953,65	21.982.976,85	11.240.903,15
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.262.880,00	19.262.880,00	2.548.151,11	13.028.696,78	6.234.183,22
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.260.000,00	19.260.000,00	2.547.584,54	13.028.073,02	6.231.926,98
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.240.000,00	18.240.000,00	2.547.584,54	12.259.119,66	5.980.880,34
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.240.000,00	18.240.000,00	2.547.584,54	12.259.119,66	5.980.880,34
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.800.000,00	22.800.000,00	3.012.614,36	15.101.884,83	7.698.115,17
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	7.467,68	57.615,74	-57.615,74
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.560.000,00	-4.560.000,00	-472.497,50	-2.900.380,91	-1.659.619,09
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	768.953,36	251.046,64
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	768.953,36	251.046,64
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	768.953,36	251.046,64
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.880,00	2.880,00	566,57	623,76	2.256,24
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.880,00	2.880,00	566,57	623,76	2.256,24
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.600,00	3.600,00	708,19	779,67	2.820,33
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-720,00	-720,00	-141,62	-155,91	-564,09
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	468.000,00	468.000,00	59.504,72	304.829,60	163.170,40
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	599,56	-599,56
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	599,56	-599,56
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	468.000,00	468.000,00	59.504,72	304.230,04	163.769,96
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	24.000,00	24.000,00	0,00	12.609,79	11.390,21
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	24.000,00	24.000,00	0,00	12.609,79	11.390,21
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	12.609,79	11.390,21
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	420.000,00	420.000,00	59.504,72	291.620,25	128.379,75
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	420.000,00	420.000,00	59.504,72	291.620,25	128.379,75
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.123.400,00	7.123.400,00	620.725,89	5.303.961,09	1.819.438,91
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.931.400,00	6.931.400,00	585.497,05	3.437.988,25	3.493.411,75
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.096.400,00	4.096.400,00	369.403,36	2.154.721,61	1.941.678,39

1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.096.400,00	4.096.400,00	369.403,36	2.154.721,61	1.941.678,39
1.7.1.3.50.1.1.07 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Implemento de Políticas para Rede Cegonha	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	212.400,00	212.400,00	51.849,77	440.927,17	-228.527,17
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	1.792.800,00	1.792.800,00	167.768,00	895.284,50	897.515,50
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	170.000,00	170.000,00	0,00	25.641,54	144.358,46
1.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	240.000,00	240.000,00	18.000,00	98.561,63	141.438,37
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	0,00	0,00	0,00	57.000,00	-57.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	660.000,00	660.000,00	131.785,59	637.306,77	22.693,23
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.320.000,00	1.320.000,00	16.808,75	154.481,99	1.165.518,01
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.320.000,00	1.320.000,00	16.808,75	154.481,99	1.165.518,01
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	16.808,75	161.330,79	138.669,21
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	0,00	-6.848,80	6.848,80
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	342.000,00	342.000,00	75.662,57	185.576,47	156.423,53
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	342.000,00	342.000,00	75.662,57	185.576,47	156.423,53
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	144.000,00	144.000,00	5.507,60	34.557,50	109.442,50
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	18.000,00	18.000,00	52.849,77	69.957,77	-51.957,77
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	180.000,00	180.000,00	17.305,20	81.061,20	98.938,80
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	108.000,00	108.000,00	16.808,75	78.162,20	29.837,80
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	108.000,00	108.000,00	16.808,75	78.162,20	29.837,80
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	72.000,00	72.000,00	16.808,75	78.162,20	-6.162,20
1.7.1.3.50.4.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Assistência Farmacêutica - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	885.000,00	885.000,00	94.612,42	842.584,68	42.415,32
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	885.000,00	885.000,00	94.612,42	842.584,68	42.415,32
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	775.000,00	775.000,00	94.612,42	842.584,68	-67.584,68
1.7.1.3.50.5.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	180.000,00	180.000,00	12.201,20	22.461,30	157.538,70
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	180.000,00	180.000,00	12.201,20	22.461,30	157.538,70
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	192.000,00	192.000,00	35.228,84	1.865.972,84	-1.673.972,84
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	48.000,00	48.000,00	6.728,84	6.728,84	41.271,16
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	48.000,00	48.000,00	6.728,84	6.728,84	41.271,16
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	28.500,00	42.750,00	17.250,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	28.500,00	42.750,00	17.250,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	24.000,00	24.000,00	0,00	1.816.494,00	-1.792.494,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	1.816.494,00	-1.792.494,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.315.600,00	1.315.600,00	220.274,79	976.788,33	338.811,67

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025					
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	460.000,00	460.000,00	128.355,20	692.511,88	-232.511,88
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	460.000,00	460.000,00	128.355,20	692.511,88	-232.511,88
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	243.600,00	243.600,00	42.358,25	185.153,75	58.446,25
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	243.600,00	243.600,00	42.358,25	185.153,75	58.446,25
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	36.000,00	36.000,00	5.240,25	36.681,75	-681,75
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	36.000,00	36.000,00	8.604,00	34.416,00	1.584,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	156.000,00	156.000,00	26.816,50	107.266,00	48.734,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	6.000,00	6.000,00	816,00	3.264,00	2.736,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	9.600,00	9.600,00	881,50	3.526,00	6.074,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	240.000,00	240.000,00	49.561,34	99.122,70	140.877,30
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	240.000,00	240.000,00	49.561,34	99.122,70	140.877,30
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	36.000,00	36.000,00	4.172,51	8.345,03	27.654,97
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	156.000,00	156.000,00	27.986,39	55.972,78	100.027,22
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	48.000,00	48.000,00	17.402,44	34.804,89	13.195,11
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.538.000,00	1.538.000,00	457.621,04	2.042.106,38	-504.106,38
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.034.000,00	1.034.000,00	261.890,28	1.661.358,39	-627.358,39
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.034.000,00	1.034.000,00	261.890,28	1.661.358,39	-627.358,39
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.034.000,00	1.034.000,00	261.890,28	1.661.358,39	-627.358,39
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	144.000,00	144.000,00	37.414,46	222.431,69	-78.431,69
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	144.000,00	144.000,00	37.414,46	222.431,69	-78.431,69
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	144.000,00	144.000,00	37.414,46	224.132,03	-80.132,03
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	0,00	-1.700,34	1.700,34
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	158.316,30	158.316,30	-158.316,30
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	158.316,30	158.316,30	-158.316,30
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	840.000,00	840.000,00	84.945,04	322.939,37	517.060,63
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	840.000,00	840.000,00	84.945,04	322.939,37	517.060,63
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	840.000,00	840.000,00	84.945,04	322.939,37	517.060,63
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	840.000,00	840.000,00	84.945,04	322.939,37	517.060,63
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.202.000,00	2.202.000,00	0,00	0,00	2.202.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.7.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00

1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025					
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	474.000,00	474.000,00	731,06	3.655,30	470.344,70
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	6.000,00	731,06	3.655,30	2.344,70
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	6.000,00	731,06	3.655,30	2.344,70
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.183.616,00	4.183.616,00	628.354,22	3.058.934,84	1.124.681,16
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.987.616,00	2.987.616,00	616.903,98	2.817.198,84	170.417,16
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.611.200,00	2.611.200,00	574.444,91	2.612.015,90	-815,90
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.611.200,00	2.611.200,00	574.444,91	2.612.015,90	-815,90
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.264.000,00	3.264.000,00	718.056,10	3.265.019,63	-1.019,63
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-652.800,00	-652.800,00	-143.611,19	-653.003,73	203,73
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	348.576,00	348.576,00	40.084,70	188.331,48	160.244,52
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	348.576,00	348.576,00	40.084,70	188.331,48	160.244,52
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	435.720,00	435.720,00	50.105,85	235.413,84	200.306,16
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-87.144,00	-87.144,00	-10.021,15	-47.082,36	-40.061,64
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.840,00	3.840,00	2.374,37	11.077,36	-7.237,36
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.840,00	3.840,00	2.374,37	11.077,36	-7.237,36
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.800,00	4.800,00	2.967,94	13.846,58	-9.046,58
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-960,00	-960,00	-593,57	-2.769,22	1.809,22
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.000,00	24.000,00	0,00	5.774,10	18.225,90
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	5.774,10	18.225,90
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	96.000,00	96.000,00	11.450,24	41.736,00	54.264,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	96.000,00	96.000,00	11.450,24	41.736,00	54.264,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	96.000,00	96.000,00	11.450,24	41.736,00	54.264,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	56.000,00	56.000,00	0,00	200.000,00	-144.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	56.000,00	56.000,00	0,00	200.000,00	-144.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	56.000,00	56.000,00	0,00	200.000,00	-144.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	56.000,00	56.000,00	0,00	200.000,00	-144.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00

1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.402.776,00	8.402.776,00	1.355.068,76	8.621.225,67	-218.449,67
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.402.776,00	8.402.776,00	1.355.068,76	8.621.225,67	-218.449,67
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.402.776,00	8.402.776,00	1.355.068,76	8.621.225,67	-218.449,67
MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.402.776,00	8.402.776,00	1.355.068,76	8.621.225,67	-218.449,67
1.9 Outras Receitas Correntes	53.024,00	53.024,00	15.967,30	34.124,80	18.899,20
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.024,00	53.024,00	15.967,30	34.124,80	18.899,20
1.9.2.2 Restituições	53.024,00	53.024,00	15.967,30	34.124,80	18.899,20
1.9.2.2.99 Outras Restituições	53.024,00	53.024,00	15.967,30	34.124,80	18.899,20
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	53.024,00	53.024,00	15.967,30	34.124,80	18.899,20
2 Receitas de Capital	2.760.000,00	2.760.000,00	0,00	10.516,75	2.749.483,25
2.4 Transferências de Capital	2.760.000,00	2.760.000,00	0,00	10.516,75	2.749.483,25
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	10.516,75	2.089.483,25
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	180.000,00	180.000,00	0,00	10.516,75	169.483,25
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	180.000,00	180.000,00	0,00	10.516,75	169.483,25
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180.000,00	180.000,00	0,00	10.516,75	169.483,25
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	10.516,75	169.483,25

2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.608.000,00	1.608.000,00	0,00	0,00	1.608.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	492.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	492.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
2.4.1.4.51.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.51.0.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025					
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.602.106,00	50.602.106,00	6.811.377,10	35.076.196,49	15.525.909,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.602.106,00	50.602.106,00	6.811.377,10	35.076.196,49	15.525.909,51
DÉFICIT (VI) [1]				560.389,38	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				35.636.585,87	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.602.106,00	55.963.757,85	4.541.982,45	41.862.903,87	14.100.853,98	7.068.996,86	35.636.585,87	20.327.171,98	35.549.615,72	0,00
3 Despesas Correntes	39.330.066,00	46.058.091,39	3.546.086,14	39.608.551,95	6.449.539,44	6.311.404,02	33.680.070,52	12.378.020,87	33.593.136,37	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.966.014,00	27.136.378,27	1.874.037,60	25.389.133,37	1.747.244,90	4.044.859,63	20.868.292,39	6.268.085,88	20.805.507,41	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	22.966.014,00	27.136.378,27	1.874.037,60	25.389.133,37	1.747.244,90	4.044.859,63	20.868.292,39	6.268.085,88	20.805.507,41	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.442.800,00	6.790.800,00	270.000,00	5.837.600,00	953.200,00	1.102.219,51	4.111.620,75	2.679.179,25	4.069.534,02	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.495.614,00	16.515.914,00	1.419.037,60	16.230.161,60	285.752,40	2.570.258,78	14.555.535,73	1.960.378,27	14.539.650,05	0,00
319012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.964.400,00	1.767.993,00	0,00	1.481.346,31	286.646,69	16.077,36	625.152,49	1.142.840,51	625.152,49	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	856.200,00	978.800,00	60.000,00	860.000,00	118.800,00	227.484,77	638.048,32	340.751,68	638.048,32	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.200,00	158.900,00	0,00	158.251,07	648,93	7.018,95	125.298,78	33.601,22	120.486,21	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172.200,00	909.171,27	125.000,00	819.018,69	90.152,58	121.800,26	809.880,62	99.290,65	809.880,62	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.600,00	14.800,00	0,00	2.755,70	12.044,30	0,00	2.755,70	12.044,30	2.755,70	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA	33.000,00	781.400,00	162.000,00	778.000,00	3.400,00	163.518,91	757.076,01	24.323,99	757.076,01	0,00

DÍVIDA INTERNA										
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	781.400,00	162.000,00	778.000,00	3.400,00	163.518,91	757.076,01	24.323,99	757.076,01	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.800,00	780.200,00	162.000,00	778.000,00	2.200,00	163.518,91	757.076,01	23.123,99	757.076,01	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.331.052,00	18.140.313,12	1.510.048,54	13.441.418,58	4.698.894,54	2.103.025,48	12.054.702,12	6.085.611,00	12.030.552,95	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	235.200,00	144.800,00	0,00	122.220,00	22.580,00	13.115,17	81.730,31	63.069,69	81.730,31	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	219.600,00	140.400,00	0,00	122.220,00	18.180,00	13.115,17	81.730,31	58.669,69	81.730,31	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.600,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	504.000,00	222.600,00	0,00	105.382,02	117.217,98	29.510,76	72.366,31	150.233,69	69.166,31	0,00
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	432.000,00	150.600,00	0,00	105.382,02	45.217,98	29.510,76	72.366,31	78.233,69	69.166,31	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.591.852,00	17.772.913,12	1.510.048,54	13.213.816,56	4.559.096,56	2.060.399,55	11.900.605,50	5.872.307,62	11.879.656,33	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	85.800,00	106.700,00	19.800,00	35.850,00	70.850,00	19.800,00	35.850,00	70.850,00	35.700,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	67.200,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.932.892,00	5.748.600,32	550.917,11	4.405.520,25	1.343.080,07	623.694,46	4.323.263,80	1.425.336,52	4.323.263,50	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	162.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	248.400,00	221.353,00	21.193,00	82.549,00	138.804,00	21.193,00	82.549,00	138.804,00	82.549,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	117.000,00	140.600,00	26.017,92	48.980,82	91.619,18	26.017,92	48.980,82	91.619,18	48.980,82	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00

339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.400,00	38.400,00	30.000,00	30.000,00	8.400,00	6.000,00	6.000,00	32.400,00	6.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	945.087,00	779.237,00	38.481,00	424.891,50	354.345,50	94.449,00	290.437,48	488.799,52	290.437,48	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.833.113,00	9.757.172,80	798.959,51	7.634.026,74	2.123.146,06	1.153.588,40	6.600.130,26	3.157.042,54	6.579.331,39	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	297.790,00	4.680,00	127.240,00	170.550,00	32.605,00	79.880,00	217.910,00	79.880,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	9.600,00	24.200,00	0,00	23.000,00	1.200,00	9.200,00	13.800,00	10.400,00	13.800,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	379.320,00	322.320,00	20.000,00	321.000,00	1.320,00	73.851,77	338.955,89	-16.635,89	338.955,89	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	362.400,00	31.400,00	0,00	0,00	31.400,00	0,00	0,00	31.400,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	63.600,00	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92.040,00	137.140,00	0,00	80.758,25	56.381,75	0,00	80.758,25	56.381,75	80.758,25	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.600,00	36.100,00	0,00	0,00	36.100,00	0,00	0,00	36.100,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	11.153.960,00	9.787.586,46	995.896,31	2.254.351,92	7.533.234,54	757.592,84	1.956.515,35	7.831.071,11	1.956.479,35	0,00
44 INVESTIMENTO	10.126.960,00	8.292.757,73	411.896,31	818.614,35	7.474.143,38	158.102,89	564.820,93	7.727.936,80	564.784,93	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.126.960,00	8.292.757,73	411.896,31	818.614,35	7.474.143,38	158.102,89	564.820,93	7.727.936,80	564.784,93	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	33.600,00	0,00	3.452,04	30.147,96	0,00	3.452,04	30.147,96	3.452,04	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292.920,00	71.420,00	0,00	4.876,00	66.544,00	0,00	4.876,00	66.544,00	4.876,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.459.840,00	6.861.137,73	314.898,85	314.898,85	6.546.238,88	61.105,43	61.105,43	6.800.032,30	61.069,43	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.283.600,00	1.288.600,00	96.997,46	495.387,46	793.212,54	96.997,46	495.387,46	793.212,54	495.387,46	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.600,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	324.000,00	58.600,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	324.000,00	58.600,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	324.000,00	58.600,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00

46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	703.000,00	1.436.228,73	584.000,00	1.435.737,57	491,16	599.489,95	1.391.694,42	44.534,31	1.391.694,42	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	703.000,00	1.436.228,73	584.000,00	1.435.737,57	491,16	599.489,95	1.391.694,42	44.534,31	1.391.694,42	0,00

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	703.000,00	1.436.228,73	584.000,00	1.435.737,57	491,16	599.489,95	1.391.694,42	44.534,31	1.391.694,42	0,00
9 Reserva de Contingência	118.080,00	118.080,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.080,00	118.080,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.080,00	118.080,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	118.080,00	118.080,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.602.106,00	55.963.757,85	4.541.982,45	41.862.903,87	14.100.853,98	7.068.996,86	35.636.585,87	20.327.171,98	35.549.615,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.602.106,00	55.963.757,85	4.541.982,45	41.862.903,87	14.100.853,98	7.068.996,86	35.636.585,87	20.327.171,98	35.549.615,72	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.602.106,00	55.963.757,85	4.541.982,45	41.862.903,87	14.100.853,98	7.068.996,86	35.636.585,87	20.327.171,98	35.549.615,72	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE	***MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA***	***TOMAZ PAULINO DE ARAÚJO RAMOS***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.280.794-##	###.246.094-##	###.859.904-##	###.213.244-##
Prefeito	Controlador(A) Geral Do Município	Secretário Municipal De Finanças	Contador

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
3. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**50.602.106,00**	**55.963.757,85**	**4.541.982,45**	**41.862.903,87**	**100,00**	**14.100.853,98**	**7.068.996,86**	**35.636.585,87**	**100,00**	**20.327.171,98**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.140.800,00	2.140.800,00	9.599,66	1.411.949,36	3,37	728.850,64	227.422,28	1.074.442,65	3,01	1.066.357,35	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.140.800,00	2.140.800,00	9.599,66	1.411.949,36	3,37	728.850,64	227.422,28	1.074.442,65	3,01	1.066.357,35	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	211.200,00	234.000,00	0,00	220.600,00	0,53	13.400,00	19.142,00	55.524,58	0,16	178.475,42	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	211.200,00	234.000,00	0,00	220.600,00	0,53	13.400,00	19.142,00	55.524,58	0,16	178.475,42	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.857.640,00	4.680.311,27	359.803,63	3.776.207,09	9,02	904.104,18	491.379,21	2.691.532,67	7,55	1.988.778,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.480.840,00	4.312.111,27	359.603,63	3.439.243,76	8,22	872.867,51	458.465,67	2.478.937,86	6,96	1.833.173,41	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	270.000,00	295.000,00	200,00	270.693,33	0,65	24.306,67	25.913,54	205.324,81	0,58	89.675,19	0,00
124 CONTROLE INTERNO	106.800,00	73.200,00	0,00	66.270,00	0,16	6.930,00	7.000,00	7.270,00	0,02	65.930,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	412.200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
181 POLICIAMENTO	412.200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.505.440,00	3.770.040,00	108.313,11	2.175.615,01	5,20	1.594.424,99	174.269,39	1.266.782,01	3,55	2.503.257,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.600,00	729.600,00	29.050,14	715.828,45	1,71	13.771,55	52.100,86	671.480,91	1,88	58.119,09	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	39.840,00	62.840,00	3.201,00	10.088,00	0,02	52.752,00	3.201,00	10.088,00	0,03	52.752,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	37.320,00	37.320,00	0,00	0,00	0,00	37.320,00	0,00	0,00	0,00	37.320,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.156.560,00	961.760,00	30.201,96	522.053,17	1,25	439.706,83	60.120,94	292.426,40	0,82	669.333,60	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.058.120,00	1.978.520,00	45.860,01	927.645,39	2,22	1.050.874,61	58.846,59	292.786,70	0,82	1.685.733,30	0,00
10 SAÚDE	13.836.590,00	13.593.590,00	748.546,50	10.573.090,43	25,26	3.020.499,57	1.665.439,78	9.053.100,82	25,40	4.540.489,18	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.846.910,00	10.383.710,00	593.442,65	8.170.461,60	19,52	2.213.248,40	1.477.589,85	6.757.612,84	18,96	3.626.097,16	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.533.080,00	2.712.280,00	145.103,85	2.101.703,99	5,02	610.576,01	141.967,73	2.086.328,99	5,85	625.951,01	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	96.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	106.200,00	106.200,00	0,00	42.000,00	0,10	64.200,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	254.400,00	345.400,00	10.000,00	258.924,84	0,62	86.475,16	45.882,20	209.158,99	0,59	136.241,01	0,00
11 TRABALHO	57.000,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	57.000,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00

12 EDUCAÇÃO	18.615.156,00	23.512.807,85	2.101.303,41	16.716.082,72	39,93	6.796.725,13	2.761.304,85	15.657.477,15	43,94	7.855.330,70	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.200,00	1.322.200,00	132.656,66	1.261.099,74	3,01	61.100,26	129.114,80	1.094.139,75	3,07	228.060,25	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.032.396,00	14.573.596,00	1.906.367,79	13.451.277,87	32,13	1.122.318,13	2.344.531,26	12.999.793,60	36,48	1.573.802,40	0,00

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	264.000,00	101.000,00	16.550,00	22.502,00	0,05	78.498,00	16.550,00	22.502,00	0,06	78.498,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.900.960,00	7.251.011,85	170.897,96	1.839.664,07	4,39	5.411.347,78	271.108,79	1.525.502,76	4,28	5.725.509,09	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	842.400,00	234.800,00	-125.169,00	141.539,04	0,34	93.260,96	0,00	15.539,04	0,04	219.260,96	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	295.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00
13 CULTURA	1.290.600,00	637.600,00	3.063,03	500.698,65	1,20	136.901,35	19.234,38	253.815,77	0,71	383.784,23	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.290.600,00	637.600,00	3.063,03	500.698,65	1,20	136.901,35	19.234,38	253.815,77	0,71	383.784,23	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	11.160,00	11.160,00	0,00	0,00	0,00	11.160,00	0,00	0,00	0,00	11.160,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.160,00	11.160,00	0,00	0,00	0,00	11.160,00	0,00	0,00	0,00	11.160,00	0,00
15 URBANISMO	3.052.560,00	2.651.460,00	190.697,25	2.388.664,74	5,71	262.795,26	492.185,80	1.861.172,52	5,22	790.287,48	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.251.600,00	21.147,20	0,00	0,00	0,00	21.147,20	0,00	0,00	0,00	21.147,20	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.800.960,00	2.630.312,80	190.697,25	2.388.664,74	5,71	241.648,06	492.185,80	1.861.172,52	5,22	769.140,28	0,00
16 HABITAÇÃO	156.000,00	51.500,00	881,56	40.881,56	0,10	10.618,44	8.399,56	22.459,56	0,06	29.040,44	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	156.000,00	51.500,00	881,56	40.881,56	0,10	10.618,44	8.399,56	22.459,56	0,06	29.040,44	0,00
17 SANEAMENTO	399.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	399.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	498.000,00	369.500,00	48.419,90	315.393,91	0,75	54.106,09	116.598,97	279.296,37	0,78	90.203,63	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	396.000,00	143.000,00	0,00	105.382,02	0,25	37.617,98	29.510,76	72.366,31	0,20	70.633,69	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	102.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	0,00	214.500,00	48.419,90	210.011,89	0,50	4.488,11	87.088,21	206.930,06	0,58	7.569,94	0,00
20 AGRICULTURA	1.542.000,00	1.485.000,00	219.954,40	1.356.530,19	3,24	128.469,81	299.621,78	1.108.879,64	3,11	376.120,36	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.542.000,00	1.485.000,00	219.954,40	1.356.530,19	3,24	128.469,81	299.621,78	1.108.879,64	3,11	376.120,36	0,00
23 COMERCIO E	511.320,00	274.720,00	5.400,00	178.546,22	0,43	96.173,78	30.990,00	165.567,84	0,46	109.152,16	0,00

SERVIÇOS											
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.400,00	5.200,00	45.200,00	0,11	5.200,00	17.700,00	41.677,77	0,12	8.722,23	0,00
695 TURISMO	511.320,00	224.320,00	200,00	133.346,22	0,32	90.973,78	13.290,00	123.890,07	0,35	100.429,93	0,00
26 TRANSPORTE	210.120,00	12.120,00	0,00	906,42	0,00	11.213,58	0,00	906,42	0,00	11.213,58	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	210.120,00	12.120,00	0,00	906,42	0,00	11.213,58	0,00	906,42	0,00	11.213,58	0,00
27 DESPORTO E LAZER	474.240,00	82.240,00	0,00	0,00	0,00	82.240,00	0,00	0,00	0,00	82.240,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	474.240,00	82.240,00	0,00	0,00	0,00	82.240,00	0,00	0,00	0,00	82.240,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	703.000,00	2.209.228,73	746.000,00	2.207.737,57	5,27	1.491,16	763.008,86	2.145.627,87	6,02	63.600,86	0,00

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	703.000,00	2.209.228,73	746.000,00	2.207.737,57	5,27	1.491,16	763.008,86	2.145.627,87	6,02	63.600,86	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	118.080,00	118.080,00	0,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.080,00	118.080,00	0,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00	0,00	0,00	118.080,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.602.106,00	55.963.757,85	4.541.982,45	41.862.903,87	100,00	14.100.853,98	7.068.996,86	35.636.585,87	100,00	20.327.171,98	0,00
FRANCISCO CANINDÉ FREIRE			***MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA***			***TOMAZ PAULINO DE ARAÚJO RAMOS***			***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***		
###.280.794-##			###.246.094-##			###.859.904-##			###.213.244-##		
Prefeito			Controlador(A) Geral Do Município			Secretário Municipal De Finanças			Contador		

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
4. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.431.571,65**	**7.007.866,47**	**3.767.817,55**	**3.945.384,00**	**3.107.538,14**	**3.384.996,48**	**3.736.836,24**	**4.082.080,17**	**3.974.152,82**	**5.232.024,34**	**4.035.893,32**	**3.402.348,81**	**49.108.509,99**	**53.143.730,00**
Impostos, Taxas	**21.795,70**	**475.884,08**	**27.866,14**	**35.165,73**	**25.593,84**	**30.076,02**	**34.341,11**	**57.702,15**	**52.253,09**	**49.422,06**	**35.797,93**	**407.738,61**	**1.253.636,46**	**1.219.630,00**

e Contribuições de Melhoria														
IPTU	16.383,41	0,00	810,00	1.350,18	1.368,30	1.699,60	950,94	17.967,20	0,00	0,00	15.326,53	0,00	55.856,16	22.630,00
ISS	1.352,94	15.510,74	7.554,46	11.144,19	5.328,94	8.876,42	8.465,72	10.746,16	49.721,15	15.562,85	12.836,93	13.025,14	160.125,64	198.000,00
ITBI	3.136,51	0,00	748,59	3.600,00	1.336,80	2.940,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	386.969,14	399.481,04	33.000,00
IRRF	922,84	455.562,39	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.965,23	906.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	4.810,95	18.753,09	18.591,36	17.559,80	16.560,00	24.924,45	28.238,79	2.531,94	33.859,21	7.634,47	7.744,33	181.208,39	60.000,00
Contribuições	**34.217,85**	**28.319,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**59.057,91**	**57.984,54**	**10.292,70**	**9.791,19**	**199.663,87**	**541.200,00**
Receita Patrimonial	**4.066,92**	**13.021,04**	**14.290,15**	**23.678,93**	**15.912,47**	**12.297,02**	**12.620,59**	**10.915,90**	**15.124,20**	**14.082,56**	**262.987,52**	**36.632,45**	**435.629,75**	**216.780,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.066,92	13.021,04	14.290,15	23.678,93	15.912,47	12.297,02	12.620,59	10.915,90	15.124,20	14.082,56	262.987,52	36.632,45	435.629,75	216.780,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.236,16**	**40.556,61**	**56.792,77**	**1.200,00**
Transferências Correntes	**3.369.584,98**	**6.480.952,47**	**3.725.661,26**	**3.886.539,34**	**3.058.120,83**	**3.340.574,14**	**3.689.874,54**	**4.009.363,52**	**3.847.717,62**	**5.106.436,58**	**3.708.120,41**	**2.894.121,25**	**47.117.066,94**	**51.111.896,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	23.820.000,00
Cota-Parte do ICMS	198.657,63	258.234,27	324.200,35	289.934,56	282.233,50	337.588,69	312.811,89	305.634,40	361.664,42	332.895,72	328.005,50	390.050,60	3.721.911,53	3.264.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.595,07	9.795,41	7.654,37	14.559,21	19.393,25	32.049,55	33.006,86	25.713,81	26.947,25	25.983,69	30.541,65	19.564,20	259.804,32	435.720,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	15,58	0,00	0,00	0,00	13,40	0,00	42,50	262,62	445,57	779,67	3.600,00
Transferências da LC 61/1989	480,01	563,55	1.177,54	1.332,99	1.451,68	1.362,95	1.324,13	1.507,42	1.293,32	1.428,61	1.515,03	1.452,91	14.890,14	4.800,00
Transferências do FUNDEB	1.045.071,54	1.258.927,65	1.409.217,40	1.101.381,09	918.039,58	1.121.558,87	1.104.757,95	1.235.680,43	948.374,98	1.011.631,95	1.039.158,98	773.530,82	12.967.331,24	9.940.776,00
Outras Transferências Correntes	626.893,83	2.559.726,08	488.564,61	473.403,86	516.017,45	505.667,53	525.620,37	681.991,91	660.805,57	2.309.980,75	500.923,98	496.707,76	10.346.303,70	13.643.000,00
Outras Receitas Correntes	**1.906,20**	**9.689,20**	**0,00**	**0,00**	**7.911,00**	**2.049,30**	**0,00**	**4.098,60**	**0,00**	**4.098,60**	**2.458,60**	**13.508,70**	**45.720,20**	**53.024,00**
DEDUÇÕES (II)	**-339.523,83**	**-386.841,86**	**-365.575,71**	**-462.350,74**	**-324.812,61**	**-342.669,47**	**-411.899,09**	**-418.338,09**	**-293.916,67**	**-356.964,72**	**-302.088,61**	**-324.776,42**	**-4.329.757,82**	**5.301.624,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-339.523,83**	**-386.841,86**	**-365.575,71**	**-462.350,74**	**-324.812,61**	**-342.669,47**	**-411.899,09**	**-418.338,09**	**-293.916,67**	**-356.964,72**	**-302.088,61**	**-324.776,42**	**-4.329.757,82**	**5.301.624,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.092.047,82**	**6.621.024,61**	**3.402.241,84**	**3.483.033,26**	**2.782.725,53**	**3.042.327,01**	**3.324.937,15**	**3.663.742,08**	**3.680.236,15**	**4.875.059,62**	**3.733.804,71**	**3.077.572,39**	**44.778.752,17**	**47.842.106,00**

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**250.022,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.022,00**	**1.331.993,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.092.047,82**	**6.371.002,61**	**3.402.241,84**	**3.483.033,26**	**2.782.725,53**	**3.042.327,01**	**3.324.937,15**	**3.663.742,08**	**3.680.236,15**	**4.875.059,62**	**3.733.804,71**	**3.077.572,39**	**44.528.730,17**	**46.510.113,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.520.647,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**64.952,00**	**121.432,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**63.756,00**	**63.756,00**	**72.864,00**	**91.387,59**	**68.029,59**	**72.408,60**	**76.682,19**	**904.751,97**	**840.000,00**
(-) Outras Deduções	**90.863,11**	**107.217,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**198.080,85**	**0,00**

Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.936.232,71**	**6.142.352,87**	**3.332.413,84**	**3.413.205,26**	**2.712.897,53**	**2.978.571,01**	**3.261.181,15**	**3.590.878,08**	**3.588.848,56**	**4.807.030,03**	**3.661.396,11**	**3.000.890,20**	**43.425.897,35**	**44.149.466,00**

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE	***MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA***	***TOMAZ PAULINO DE ARAÚJO RAMOS***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.280.794-##	###.246.094-##	###.859.904-##	###.213.244-##
Prefeito	Controlador(A) Geral Do Município	Secretário Municipal De Finanças	Contador

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
5. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) 0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE	***MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA***	***TOMAZ PAULINO DE ARAÚJO RAMOS***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.280.794-##	###.246.094-##	###.859.904-##	###.213.244-##
Prefeito	Controlador(A) Geral Do Município	Secretário Municipal De Finanças	Contador

6. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.842.106,00	35.065.679,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.219.630,00	755.956,68
IPTU	22.630,00	39.472,75
ISS	198.000,00	143.261,96
ITBI	33.000,00	396.344,53
IRRF	906.000,00	480,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.000,00	176.397,44

Receitas de Contribuições	541.200,00	137.126,34
Receita Patrimonial	216.780,00	418.541,79
Aplicações Financeiras (II)	216.780,00	418.541,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.810.272,00	33.663.137,36
Cota-Parte do FPM	19.260.000,00	13.028.073,02
Cota-Parte do ICMS	2.611.200,00	2.612.015,90
Cota-Parte do IPVA	348.576,00	188.331,48
Cota-Parte do ITR	2.880,00	623,76
Transferências da LC 61/1989	3.840,00	11.077,36
Transferências do FUNDEB	9.940.776,00	10.663.332,05
Outras Transferências Correntes	13.643.000,00	7.159.683,79
Demais Receitas Correntes	54.224,00	90.917,57
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	54.224,00	90.917,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	47.625.326,00	34.647.137,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.760.000,00	10.516,75
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	2.760.000,00	10.516,75
Convênios	1.908.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	852.000,00	10.516,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.760.000,00	10.516,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	50.385.326,00	34.657.654,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	50.385.326,00	34.657.654,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	46.058.091,39	39.608.551,95	33.680.070,52	33.593.136,37	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.136.378,27	25.389.133,37	20.868.292,39	20.805.507,41	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	781.400,00	778.000,00	757.076,01	757.076,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.140.313,12	13.441.418,58	12.054.702,12	12.030.552,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45.276.691,39	38.830.551,95	32.922.994,51	32.836.060,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.787.586,46	2.254.351,92	1.956.515,35	1.956.479,35	0,00	0,00	0,00
Investimentos	8.292.757,73	818.614,35	564.820,93	564.784,93	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.436.228,73	1.435.737,57	1.391.694,42	1.391.694,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.351.357,73	818.614,35	564.820,93	564.784,93	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	118.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	53.746.129,12	39.649.166,30	33.487.815,44	33.400.845,29	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	53.746.129,12	39.649.166,30	33.487.815,44	33.400.845,29	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							1.256.809,41
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.256.809,41
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							336.354,00

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	418.541,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	757.076,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	918.275,19

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	17.187.721,43	15.781.989,11
DEDUÇÕES (XL)	234.210,20	1.266.372,83

Disponibilidade de Caixa	234.210,20	1.266.372,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	970.513,18	3.030.203,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	551.528,54	551.528,54
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	184.774,44	1.212.301,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.953.511,23	14.515.616,28
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.437.894,95

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-2.030.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	2.437.894,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.776.429,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
FRANCISCO CANINDÉ FREIRE	***MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA***	***TOMAZ PAULINO DE ARAÚJO RAMOS***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.280.794-##	###.246.094-##	###.859.904-##	###.213.244-##
Prefeito	Controlador(A) Geral Do Município	Secretário Municipal De Finanças	Contador

7. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF													
MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão									Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	551.528,54	0,00	0,00	551.528,54	0,00	134,26	0,00	0,00	0,00	134,26	551.662,80	

PODER EXECUTIVO	0,00	551.528,54	0,00	0,00	551.528,54	0,00	134,26	0,00	0,00	0,00	134,26	551.662,80
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	551.528,54	0,00	0,00	551.528,54	0,00	134,26	0,00	0,00	0,00	134,26	551.662,80

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE	***MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA***	***TOMAZ PAULINO DE ARAÚJO RAMOS***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.280.794-##	###.246.094-##	###.859.904-##	###.213.244-##
Prefeito	Controlador(A) Geral Do Município	Secretário Municipal De Finanças	Contador

8. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		
MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.159.630,00	579.559,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.630,00	39.472,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	33.000,00	396.344,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	198.000,00	143.261,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	906.000,00	480,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.226.496,00	19.443.513,65
2.1- Cota-Parte FPM	19.260.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.240.000,00	15.159.500,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.020.000,00	768.953,36
2.2- Cota-Parte ICMS	2.611.200,00	3.265.019,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.840,00	13.846,58
2.4- Cota-Parte ITR	2.880,00	779,67
2.5- Cota-Parte IPVA	348.576,00	235.413,84
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.386.126,00	20.023.072,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.241.299,20	3.603.392,13
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.605.232,30	1.270.856,16
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.976.776,00	10.535.095,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.438.776,00	8.651.305,54
6.1.1- Principal	8.402.776,00	8.621.225,67

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	36.000,00	30.079,87
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	360.000,00	0,00
6.2.1- Principal	360.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.034.000,00	1.661.358,39
6.3.1- Principal	1.034.000,00	1.661.358,39
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	144.000,00	222.431,69
6.4.1- Principal	144.000,00	222.431,69
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.161.476,80	5.017.833,54
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.535.095,62	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.790.776,00	13.224.181,28	12.734.940,18	12.734.939,87	0,00

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas					
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.663.143,00	11.635.436,07	11.368.927,44	11.368.927,43	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.074.200,00	1.064.515,74	994.430,60	994.430,59	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.516.343,00	10.516.089,33	10.367.665,84	10.367.665,84	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	72.600,00	54.831,00	6.831,00	6.831,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.127.633,00	1.588.745,21	1.366.012,74	1.366.012,44	0,00
10.2.1- Educação Infantil	343.360,00	318.741,64	234.875,36	234.875,06	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.713.673,00	1.240.003,57	1.131.137,38	1.131.137,38	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	70.600,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.224.181,28	12.734.940,18	12.734.939,87	0,00	0,00	2.199.844,56
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.640.181,28	11.198.957,14	11.198.956,83	0,00	0,00	2.547.651,60
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.340.000,00	1.337.454,48	1.337.454,48	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	244.000,00	198.528,56	198.528,56	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.635.436,07	11.368.927,44	11.368.927,43	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	783.000,00	782.394,64	782.394,64	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.218.864,75	11.368.927,44	11.368.927,44	110,24
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	861.414,33	782.394,64	782.394,64	47,09
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	249.203,76	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.053.509,56	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)

19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas					
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.878.650,00	2.387.902,86	1.825.830,91	1.795.780,89	0,00
20.1- Educação Infantil	389.450,00	359.697,19	202.962,00	202.271,69	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.086.700,00	740.186,06	549.809,29	549.809,29	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	89.400,00	56.353,00	8.353,00	8.353,00	0,00
20.4- Educação Especial	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.286.100,00	1.231.666,61	1.064.706,62	1.035.346,91	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.669.426,00	15.612.084,14	14.560.771,09	14.530.720,76	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.834.010,00	1.742.954,57	1.432.267,96	1.431.577,34	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.834.010,00	1.742.954,57	1.432.267,96	1.431.577,34	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.835.416,00	13.869.129,57	13.128.503,13	13.099.143,42	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.825.830,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.603.392,13
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.429.223,04

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.005.768,22			5.429.223,04	27,11
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	551.528,54	551.528,54	0,00	0,00	551.528,54
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	551.528,54	551.528,54	0,00	0,00	551.528,54
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.544.880,00	1.220.957,73
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.419.280,00	1.220.957,73
31.1.1- Salário-Educação	461.200,00	699.656,49
31.1.2- PDDE	12.120,00	2,29
31.1.3- PNAE	245.160,00	185.745,27
31.1.4 - PNATE	243.600,00	335.331,11
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	457.200,00	222,57
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.125.600,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.843.381,85	1.103.998,58	1.096.706,06	1.096.706,06	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.444.001,85	96.709,50	93.234,80	93.234,80	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.256.880,00	954.998,91	951.181,09	951.181,09	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	101.000,00	22.502,00	22.502,00	22.502,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.200,00	355,04	355,04	355,04	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.8- OUTRAS	36.100,00	29.433,13	29.433,13	29.433,13	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.512.807,85	16.716.082,72	15.657.477,15	15.627.426,82	0,00
33.1- Despesas Correntes	17.882.756,00	16.559.817,72	15.501.212,15	15.471.161,82	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.564.924,00	13.798.635,44	12.789.649,33	12.760.289,61	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.317.832,00	2.761.182,28	2.711.562,82	2.710.872,21	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.630.051,85	156.265,00	156.265,00	156.265,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.630.051,85	156.265,00	156.265,00	156.265,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.535.095,62	699.656,49
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.734.939,87	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(2.199.844,25)	699.656,49
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.199.844,25	(699.656,49)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE	***MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA***	***TOMAZ PAULINO DE ARAÚJO RAMOS***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.280.794-##	###.246.094-##	###.859.904-##	###.213.244-##
Prefeito	Controlador(A) Geral Do Município	Secretário Municipal De Finanças	Contador

9. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF	MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.159.630,00	1.159.630,00	579.559,24	49,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.630,00	22.630,00	39.472,75	174,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.000,00	33.000,00	396.344,53	1.201,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	198.000,00	198.000,00	143.261,96	72,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	906.000,00	906.000,00	480,00	0,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	26.508.120,00	26.508.120,00	18.674.560,29	70,44
Cota-Parte FPM	22.800.000,00	22.800.000,00	15.159.500,57	66,48
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	779,67	21,65
Cota-Parte IPVA	435.720,00	435.720,00	235.413,84	54,02
Cota-Parte ICMS	3.264.000,00	3.264.000,00	3.265.019,63	100,03
Cota-Parte IPI-Exportação	4.800,00	4.800,00	13.846,58	288,47
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.667.750,00	27.667.750,00	19.254.119,53	69,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.803.010,00	5.191.560,00	4.522.704,53	87,11	3.852.338,44	74,20	3.852.338,44	74,20	0,00
Despesas Correntes	4.681.810,00	5.110.760,00	4.505.740,64	88,16	3.835.374,55	75,04	3.835.374,55	75,04	0,00
Despesas de Capital	121.200,00	80.800,00	16.963,89	20,99	16.963,89	20,99	16.963,89	20,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	151.080,00	572.080,00	540.883,07	94,54	540.883,07	94,54	540.883,07	94,54	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	571.000,00	540.883,07	94,72	540.883,07	94,72	540.883,07	94,72	0,00
Despesas de Capital	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.000,00	24.000,00	6.000,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	6.000,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	84.000,00	48.000,00	24.000,00	50,00	1.677,39	3,49	1.677,39	3,49	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	48.000,00	24.000,00	50,00	1.677,39	3,49	1.677,39	3,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.062.090,00	5.835.640,00	5.093.587,60	87,28	4.394.898,90	75,31	4.394.898,90	75,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.093.587,60	4.394.898,90	4.394.898,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.093.587,60	4.394.898,90	4.394.898,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.888.117,93	2.888.117,93	2.888.117,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.888.117,93	2.888.117,93	2.888.117,93
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.205.469,67	1.506.780,97	1.506.780,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,45	22,82	22,82

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	2.888.117,93	4.394.898,90	1.506.780,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506.780,97
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.058.125,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor										0,00

informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	8.691.400,00	8.691.400,00	5.503.961,09	63,32
Proveniente da União	8.155.400,00	8.155.400,00	5.303.961,09	65,03
Proveniente dos Estados	536.000,00	536.000,00	200.000,00	37,31
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.691.400,00	8.691.400,00	5.503.961,09	63,32

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025									
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.043.900,00	5.192.150,00	3.647.757,07	70,25	2.905.274,40	55,95	2.903.834,25	55,92	0,00
Despesas Correntes	4.510.500,00	4.165.550,00	3.309.275,22	79,44	2.820.585,97	67,71	2.819.181,82	67,67	0,00
Despesas de Capital	1.533.400,00	1.026.600,00	338.481,85	32,97	84.688,43	8,24	84.652,43	8,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.382.000,00	2.140.200,00	1.560.820,92	72,92	1.545.445,92	72,21	1.545.445,92	72,21	0,00
Despesas Correntes	452.400,00	1.539.400,00	1.313.296,92	85,31	1.297.921,92	84,31	1.297.921,92	84,31	0,00
Despesas de Capital	1.929.600,00	600.800,00	247.524,00	41,19	247.524,00	41,19	247.524,00	41,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	96.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	96.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.200,00	82.200,00	36.000,00	43,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	36.000,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	170.400,00	297.400,00	234.924,84	78,99	207.481,60	69,76	207.481,60	69,76	0,00
Despesas Correntes	151.200,00	290.200,00	234.924,84	80,95	207.481,60	71,49	207.481,60	71,49	0,00
Despesas de Capital	19.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.774.500,00	7.757.950,00	5.479.502,83	70,63	4.658.201,92	60,04	4.656.761,77	60,02	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.846.910,00	10.383.710,00	8.170.461,60	78,68	6.757.612,84	65,07	6.756.172,69	65,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.533.080,00	2.712.280,00	2.101.703,99	77,48	2.086.328,99	76,92	2.086.328,99	76,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	96.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	106.200,00	106.200,00	42.000,00	39,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	254.400,00	345.400,00	258.924,84	74,96	209.158,99	60,55	209.158,99	60,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.836.590,00	13.593.590,00	10.573.090,43	77,77	9.053.100,82	66,59	9.051.660,67	66,58	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE	***MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA***	***TOMAZ PAULINO DE ARAÚJO RAMOS***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.280.794-##	###.246.094-##	###.859.904-##	###.213.244-##
Prefeito	Controlador(A) Geral Do Município	Secretário Municipal De Finanças	Contador

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF	**Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	41.143.454,35	47.842.106,00	48.754.819,55	49.684.945,49	50.632.816,03	51.598.769,68	52.583.151,43	53.586.312,85	54.608.612,19	55.650.414,57	56.712.092,07
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE	*MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA*	*TOMAZ PAULINO DE ARAÚJO RAMOS*	*GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE*
###.280.794-##	###.246.094-##	###.859.904-##	###.213.244-##
Prefeito	Controlador(A) Geral Do Município	Secretário Municipal De Finanças	Contador

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

11. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária**	Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.602.106,00
Previsão Atualizada	50.602.106,00
Receitas Realizadas	35.076.196,49
Déficit Orçamentário	560.389,38
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.602.106,00
Dotação Atualizada	55.963.757,85
Despesas Empenhadas	41.862.903,87
Despesas Liquidadas	35.636.585,87
Despesas Pagas	35.549.615,72
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	41.862.903,87
Despesas Liquidadas	35.636.585,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	44.778.752,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.528.730,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.425.897,35
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**		**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	336.354,00		1.256.809,41	373,65
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-2.030.000,00		2.437.894,95	-120,09
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	551.528,54	0,00	0,00	551.528,54
Poder Executivo	551.528,54	0,00	0,00	551.528,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	134,26	0,00	0,00	134,26
Poder Executivo	134,26	0,00	0,00	134,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	551.662,80	0,00	0,00	551.662,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.429.223,04	25,00	27,11
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.368.927,44	70,00	110,24
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	782.394,64	0,00	47,09
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.394.898,90	15,00	22,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE	***MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA***	***TOMAZ PAULINO DE ARAÚJO RAMOS***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.280.794-##	###.246.094-##	###.859.904-##	###.213.244-##
Prefeito	Controlador(A) Geral Do Município	Secretário Municipal De Finanças	Contador

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:AAC3CFEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO LAJES/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (TCE / RN) em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	127.616.885,00	126.819.692,00	7.611.666,41	105.221.600,42	93,77	21.598.091,58	16.318.752,17	76.295.085,70	94,10	50.524.606,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO	17.656.160,00	25.396.368,16	1.344.958,28	23.751.582,49	21,17	1.644.785,67	2.895.272,34	17.522.203,41	21,61	7.874.164,75	0,00
Administração Geral	14.327.207,00	18.313.159,93	920.335,96	17.080.470,46	15,22	1.232.689,47	2.170.182,56	12.493.369,34	15,41	5.819.790,59	0,00
Administração Financeira	2.095.213,00	6.183.468,23	399.622,32	5.982.785,07	5,33	200.683,16	650.919,78	4.628.489,35	5,71	1.554.978,88	0,00
Comunicação Social	464.452,00	212.452,00	25.000,00	146.100,00	0,13	66.352,00	28.220,00	85.974,99	0,11	126.477,01	0,00
Controle Interno	600.808,00	600.808,00	0,00	542.226,96	0,48	58.581,04	45.950,00	314.369,73	0,39	286.438,27	0,00
Planejamento e Orçamento	168.480,00	86.480,00	0,00	0,00	0,00	86.480,00	0,00	0,00	0,00	86.480,00	0,00
AGRICULTURA	5.423.287,00	4.411.341,45	120.143,58	3.351.818,18	2,99	1.059.523,27	399.833,97	2.354.645,86	2,90	2.056.695,59	0,00
Administração Geral	3.699.707,00	3.008.031,00	73.810,24	2.709.056,84	2,41	298.974,16	313.353,61	2.100.867,52	2,59	907.163,48	0,00
Extensão Rural	1.723.580,00	1.403.310,45	46.333,34	642.761,34	0,57	760.549,11	86.480,36	253.778,34	0,31	1.149.532,11	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.310.542,00	6.437.132,00	538.414,11	5.124.278,57	4,57	1.312.853,43	723.614,62	2.923.535,11	3,61	3.513.596,89	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.003,00	38.637,72	0,00	0,00	0,00	38.637,72	0,00	0,00	0,00	38.637,72	0,00
Assistência Comunitária	6.075.459,00	6.383.414,28	538.414,11	5.124.278,57	4,57	1.259.135,71	723.614,62	2.923.535,11	3,61	3.459.879,17	0,00
Assistência ao Idoso	80.080,00	15.080,00	0,00	0,00	0,00	15.080,00	0,00	0,00	0,00	15.080,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.558.982,00	1.498.982,00	0,00	389.366,54	0,35	1.109.615,46	197.757,30	358.974,54	0,44	1.140.007,46	0,00
Promoção Comercial	353.184,00	353.184,00	0,00	0,00	0,00	353.184,00	0,00	0,00	0,00	353.184,00	0,00
Turismo	1.205.798,00	1.145.798,00	0,00	389.366,54	0,35	756.431,46	197.757,30	358.974,54	0,44	786.823,46	0,00
CULTURA	1.743.789,00	2.834.826,14	87.139,00	2.217.492,76	1,98	617.333,38	220.473,90	1.591.386,02	1,96	1.243.440,12	0,00
Difusão Cultural	1.743.789,00	2.834.826,14	87.139,00	2.217.492,76	1,98	617.333,38	220.473,90	1.591.386,02	1,96	1.243.440,12	0,00

DESPORTO E LAZER	1.498.392,00	1.418.392,00	36.071,49	1.074.972,58	0,96	343.419,42	162.403,40	774.948,73	0,96	643.443,27	0,00
Desporto Comunitário	1.498.392,00	1.418.392,00	36.071,49	1.074.972,58	0,96	343.419,42	162.403,40	774.948,73	0,96	643.443,27	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	288.043,00	193.191,82	0,00	166.390,67	0,15	26.801,15	15.180,00	114.463,87	0,14	78.727,95	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	288.043,00	193.191,82	0,00	166.390,67	0,15	26.801,15	15.180,00	114.463,87	0,14	78.727,95	0,00
EDUCAÇÃO	29.540.250,00	29.383.450,00	2.468.296,65	27.208.859,66	24,25	2.174.590,34	3.991.849,30	18.379.778,08	22,67	11.003.671,92	0,00
Educação Infantil	6.053.582,00	5.491.682,08	25.311,62	4.660.476,68	4,15	831.205,40	645.864,61	3.462.673,27	4,27	2.029.008,81	0,00
Educação Especial	104.000,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00
Ensino Superior	83.200,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Ensino Fundamental	23.299.468,00	23.868.267,92	2.442.985,03	22.548.382,98	20,09	1.319.884,94	3.345.984,69	14.917.104,81	18,40	8.951.163,11	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.160.640,00	2.457.143,83	480.417,56	2.294.072,50	2,04	163.071,33	696.742,23	1.981.495,13	2,44	475.648,70	0,00
Outros Encargos Especiais	335.000,00	230.000,00	0,00	111.132,53	0,10	118.867,47	0,00	111.132,53	0,14	118.867,47	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.825.640,00	2.227.143,83	480.417,56	2.182.939,97	1,95	44.203,86	696.742,23	1.870.362,60	2,31	356.781,23	0,00
HABITAÇÃO	1.214.990,00	137.990,00	0,00	0,00	0,00	137.990,00	0,00	0,00	0,00	137.990,00	0,00
Habitação Urbana	1.214.990,00	137.990,00	0,00	0,00	0,00	137.990,00	0,00	0,00	0,00	137.990,00	0,00
LEGISLATIVA	4.242.160,00	4.242.160,00	51.652,52	3.056.357,72	2,72	1.185.802,28	502.242,23	2.450.250,63	3,02	1.791.909,37	0,00
Ação Legislativa	4.242.160,00	4.242.160,00	51.652,52	3.056.357,72	2,72	1.185.802,28	502.242,23	2.450.250,63	3,02	1.791.909,37	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.652.120,00	7.494.468,00	0,00	6.415.867,64	5,72	1.078.600,36	1.098.124,03	5.538.946,25	6,83	1.955.521,75	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.652.120,00	7.494.468,00	0,00	6.415.867,64	5,72	1.078.600,36	1.098.124,03	5.538.946,25	6,83	1.955.521,75	0,00
SAÚDE	38.294.131,00	34.075.095,35	2.345.869,72	24.483.191,49	21,82	9.591.903,86	4.243.924,99	18.246.366,69	22,50	15.828.728,66	0,00
Vigilância Sanitária	260.978,00	210.978,00	0,00	89.336,00	0,08	121.642,00	7.677,50	44.933,69	0,06	166.044,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.841.443,00	12.589.146,03	607.337,80	8.409.146,84	7,49	4.179.999,19	1.628.780,86	5.216.670,58	6,43	7.372.475,45	0,00
Administração Geral	6.437.392,00	7.604.535,65	861.185,39	6.467.545,64	5,76	1.136.990,01	866.629,96	5.336.447,25	6,58	2.268.088,40	0,00
Atenção Básica	9.718.774,00	11.797.737,67	797.284,33	8.088.501,25	7,21	3.709.236,42	1.565.525,02	6.426.525,37	7,93	5.371.212,30	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.035.544,00	1.872.698,00	80.062,20	1.428.661,76	1,27	444.036,24	175.311,65	1.221.789,80	1,51	650.908,20	0,00
TRABALHO	355.679,00	131.889,00	0,00	0,00	0,00	131.889,00	0,00	0,00	0,00	131.889,00	0,00
Empregabilidade	355.679,00	131.889,00	0,00	0,00	0,00	131.889,00	0,00	0,00	0,00	131.889,00	0,00
URBANISMO	9.677.720,00	6.707.262,25	138.703,50	5.687.349,62	5,07	1.019.912,63	1.171.333,86	4.058.091,38	5,00	2.649.170,87	0,00
Serviços Urbanos	5.923.840,00	5.685.317,93	127.355,34	5.119.939,10	4,56	565.378,83	1.114.213,17	3.646.830,92	4,50	2.038.487,01	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.753.880,00	1.021.944,32	11.348,16	567.410,52	0,51	454.533,80	57.120,69	411.260,46	0,51	610.683,86	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.319.820,00	7.360.944,00	20.000,00	6.996.360,22	100,00	364.583,78	907.279,19	4.786.816,23	100,00	2.574.127,77	0,00
TOTAL III (I + II)	**132.936.705,00**	**134.180.636,00**	**7.631.666,41**	**112.217.960,64**	**-**	**21.962.675,36**	**17.226.031,36**	**81.081.901,93**	**-**	**53.098.734,07**	**0,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**		**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.319.820,00	7.360.944,00	20.000,00	6.996.360,22	6,23	364.583,78	907.279,19	4.786.816,23	5,90	2.574.127,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO	448.296,00	1.804.620,00	20.000,00	1.767.779,01	1,58	36.840,99	234.347,26	1.316.598,02	1,62	488.021,98	0,00
Administração Geral	362.056,00	1.709.880,00	20.000,00	1.682.779,01	1,50	27.100,99	223.232,06	1.257.374,33	1,55	452.505,67	0,00
Administração Financeira	80.000,00	88.500,00	0,00	85.000,00	0,08	3.500,00	11.115,20	59.223,69	0,07	29.276,31	0,00

Controle Interno	6.240,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	0,00
AGRICULTURA	86.320,00	86.320,00	0,00	86.320,00	0,08	0,00	10.121,21	52.787,36	0,07	33.532,64	0,00
Administração Geral	86.320,00	86.320,00	0,00	86.320,00	0,08	0,00	10.121,21	52.787,36	0,07	33.532,64	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.164,00	268.164,00	0,00	244.512,62	0,22	23.651,38	31.324,12	209.153,97	0,26	59.010,03	0,00
Assistência Comunitária	111.794,00	264.794,00	0,00	244.512,62	0,22	20.281,38	31.324,12	209.153,97	0,26	55.640,03	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.370,00	3.370,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00	0,00
DESPORTO E LAZER	50.478,00	50.478,00	0,00	50.478,00	0,04	0,00	6.442,78	14.131,81	0,02	36.346,19	0,00
Desporto Comunitário	50.478,00	50.478,00	0,00	50.478,00	0,04	0,00	6.442,78	14.131,81	0,02	36.346,19	0,00
EDUCAÇÃO	3.310.644,00	3.467.444,00	0,00	3.294.137,88	2,94	173.306,12	433.023,49	2.215.513,31	2,73	1.251.930,69	0,00
Educação Infantil	1.020.056,00	893.356,00	0,00	840.136,00	0,75	53.220,00	106.252,23	486.278,21	0,60	407.077,79	0,00
Ensino Fundamental	2.290.588,00	2.574.088,00	0,00	2.454.001,88	2,19	120.086,12	326.771,26	1.729.235,10	2,13	844.852,90	0,00
LEGISLATIVA	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
Ação Legislativa	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
SAÚDE	1.158.118,00	1.533.118,00	0,00	1.403.372,71	1,25	129.745,29	172.833,05	892.073,96	1,10	641.044,04	0,00
Administração Geral	248.560,00	613.560,00	0,00	613.368,71	0,55	191,29	39.595,42	319.914,76	0,39	293.645,24	0,00
Vigilância Sanitária	37.648,00	27.648,00	0,00	26.848,00	0,02	800,00	1.928,14	10.087,44	0,01	17.560,56	0,00
Atenção Básica	800.898,00	802.898,00	0,00	709.284,00	0,63	93.614,00	116.372,67	502.584,66	0,62	300.313,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.012,00	89.012,00	0,00	53.872,00	0,05	35.140,00	14.936,82	59.487,10	0,07	29.524,90	0,00
URBANISMO	149.760,00	149.760,00	0,00	149.760,00	0,13	0,00	19.187,28	86.557,80	0,11	63.202,20	0,00
Serviços Urbanos	149.760,00	149.760,00	0,00	149.760,00	0,13	0,00	19.187,28	86.557,80	0,11	63.202,20	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:8A012BE0

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A

MUNICÍPIO LAJES/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 12 (TCE / RN) em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.127.241,00	29.127.241,00	9.964.760,02	34,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.944.702,00	2.944.702,00	136.212,92	4,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.501.512,00	2.501.512,00	198.001,17	7,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.621.542,00	20.621.542,00	7.940.855,00	38,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.059.485,00	3.059.485,00	1.689.690,93	55,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.580.439,00	43.580.439,00	47.160.534,31	108,21
Cota-Parte FPM	26.376.494,00	26.376.494,00	18.293.198,99	69,35
Cota-Parte ITR	909.012,00	909.012,00	6.814,76	0,75
Cota-Parte IPVA	1.618.240,00	1.618.240,00	324.811,89	20,07
Cota-Parte ICMS	14.002.669,00	14.002.669,00	28.412.812,28	202,91
Cota-Parte IPI-Exportação	674.024,00	674.024,00	122.896,39	18,23
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**72.707.680,00**	**72.707.680,00**	**57.125.294,33**	**78,57**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.577.766,00	4.284.729,67	3.727.108,06	86,99	2.599.515,62	60,67	2.560.531,55	59,76	0,00
Despesas Correntes	3.454.753,00	4.201.716,67	3.727.108,06	88,70	2.599.515,62	61,87	2.560.531,55	60,94	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	

Despesas de Capital	123.013,00	83.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.495.080,00	6.094.852,03	5.691.962,34	93,39	3.272.203,44	53,69	3.272.203,44	53,69	0,00
Despesas Correntes	8.413.880,00	5.795.652,03	5.441.127,82	93,88	3.097.183,92	53,44	3.097.183,92	53,44	0,00
Despesas de Capital	81.200,00	299.200,00	250.834,52	83,84	175.019,52	58,50	175.019,52	58,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.620.000,00	1.557.154,00	1.428.661,76	91,75	1.221.789,80	78,46	1.221.789,80	78,46	0,00
Despesas Correntes	1.620.000,00	1.557.154,00	1.428.661,76	91,75	1.221.789,80	78,46	1.221.789,80	78,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	76.973,00	16.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	76.973,00	16.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.593.080,00	7.113.223,65	6.733.477,72	94,66	5.576.399,32	78,39	5.552.175,16	78,05	0,00
Despesas Correntes	6.593.080,00	7.113.223,65	6.733.477,72	94,66	5.576.399,32	78,39	5.552.175,16	78,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**20.362.899,00**	**19.066.932,35**	**17.581.209,88**	**92,21**	**12.669.908,18**	**66,45**	**12.606.699,95**	**66,12**	**0,00**

A

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.581.209,88	12.669.908,18	12.606.699,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**17.581.209,88**	**12.669.908,18**	**12.606.699,95**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.568.794,15		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	8.568.794,15		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.101.114,03	4.101.114,03	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		**22,18**	

APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercicio de Referência**			**Saldo Inicial (não aplicado) (h - (i ou j))**
		Empenhadas(i)	**Liquidadas(j)**	**Pagas(k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (f)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado alêm do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2023 (regra nova)	8.568.794,15	12.669.908,18	4.101.114,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.101.114,03
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	7.055.512,34	14.729.010,06	7.673.497,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.673.497,72
Empenhos de 2020 (regra nova)	7.315.583,24	13.464.495,75	6.148.912,51	289.677,76	0,00	0,00	0,00	289.677,76	0,00	6.148.912,51
Empenhos de 2019 e anteriores	3.997.909,42	5.474.541,16	1.476.631,74	1.248,94	0,00	0,00	0,00	1.248,94	0,00	1.476.631,74

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor mínimo para**	**Valor aplicado em ASPS**	**Valor aplicado além do limite**	**Total inscrito em RP no**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade**	**Valor inscrito em RP considerado**	**Total de**	**Total de RP**	**Total de RP cancelados ou**	**Diferença entre o valor aplicado alêm do**

	aplicação em ASPS (m)	no exercício (n)	mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	exercício (p)	Financeira q = (XIVd)	no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	RP pagos (s)	a pagar (f)	prescritos (u)	limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercicio de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (w - (x ou y))
		Empenhadas(x)	Liquidadas(y)	Pagas(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.001.897,00	17.001.897,00	6.217.348,74	36,57
Proveniente da União	16.976.897,00	16.976.897,00	6.067.348,74	35,74
Proveniente dos Estados	25.000,00	25.000,00	150.000,00	600,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**17.001.897,00**	**17.001.897,00**	**6.217.348,74**	**36,57**

A

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.941.906,00	8.315.906,00	5.070.677,19	60,98	4.329.594,41	52,06	4.310.439,33	51,83	0,00
Despesas Correntes	6.200.755,00	7.644.755,00	5.066.317,19	66,27	4.325.234,41	56,58	4.306.079,33	56,33	0,00
Despesas de Capital	741.151,00	671.151,00	4.360,00	0,65	4.360,00	0,65	4.360,00	0,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.417.375,00	6.583.306,00	2.771.056,50	42,09	2.003.954,24	30,44	2.003.954,20	30,44	0,00
Despesas Correntes	11.243.375,00	6.274.036,12	2.638.467,88	42,05	1.875.545,62	29,89	1.875.545,58	29,89	0,00
Despesas de Capital	174.000,00	309.269,88	132.588,62	42,87	128.408,62	41,52	128.408,62	41,52	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	415.544,00	315.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	415.544,00	315.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	221.653,00	221.653,00	116.184,00	52,42	55.021,13	24,82	54.976,13	24,80	0,00
Despesas Correntes	221.653,00	221.653,00	116.184,00	52,42	55.021,13	24,82	54.976,13	24,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	92.872,00	1.104.872,00	347.436,63	31,45	79.962,69	7,24	73.712,69	6,67	0,00
Despesas Correntes	67.600,00	1.079.600,00	347.436,63	32,18	79.962,69	7,41	73.712,69	6,83	0,00
Despesas de Capital	25.272,00	25.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	

			(d)						
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI+ XXXVII + XXXVIII)	**19.089.350,00**	**16.541.281,00**	**8.305.354,32**	**50,21**	**6.468.532,47**	**39,11**	**6.443.082,35**	**38,95**	**0,00**

A

A

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.519.672,00	12.600.635,67	8.797.785,25	69,82	6.929.110,03	54,99	6.870.970,88	54,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.912.455,00	12.678.158,03	8.463.018,84	66,75	5.276.157,68	41,62	5.276.157,64	41,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.035.544,00	1.872.698,00	1.428.661,76	76,29	1.221.789,80	65,24	1.221.789,80	65,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	298.626,00	238.626,00	116.184,00	48,69	55.021,13	23,06	54.976,13	23,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.685.952,00	8.218.095,65	7.080.914,35	86,16	5.656.362,01	68,83	5.625.887,85	68,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**39.452.249,00**	**35.608.213,35**	**25.886.564,20**	**72,70**	**19.138.440,65**	**53,75**	**19.049.782,30**	**53,50**	**0,00**

Nota Explicativa:

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:A2638F6E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

MUNICÍPIO LAJES/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 11 (TCE / RN) em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	29.127.241,00	9.964.760,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.944.702,00	136.212,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.501.512,00	198.001,17
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.621.542,00	7.940.855,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.059.485,00	1.689.690,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.678.671,00	48.960.029,77
2.1- Cota-Parte FPM	21.915.515,00	20.092.694,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.101.195,00	18.293.198,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	814.320,00	1.799.495,46
2.2- Cota-Parte ICMS	11.202.135,00	28.412.812,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	539.219,00	122.896,39
2.4- Cota-Parte ITR	727.210,00	6.814,76
2.5- Cota-Parte IPVA	1.294.592,00	324.811,89
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**64.805.912,00**	**58.924.789,79**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**6.972.870,20**	**9.432.106,18**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**9.228.607,80**	**5.299.090,59**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**20.188.051,00**	**10.101.809,57**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.365.411,00	10.034.504,83
6.1.1- Principal	19.348.562,00	10.015.355,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	16.849,00	19.149,75

6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	280.800,00	0,00
6.2.1- Principal	280.800,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	473.200,00	0,00
6.3.1- Principal	473.200,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	68.640,00	67.304,74
6.4.1- Principal	68.640,00	67.304,74
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	12.375.691,80	583.248,90

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.101.809,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**21.612.851,32**	**20.835.132,81**	**13.509.568,65**	**13.467.892,55**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.303.652,00	15.850.964,00	10.478.414,17	10.478.414,17
10.1.1 - Educação Infantil	4.315.896,00	3.994.456,00	2.776.935,67	2.776.935,67
10.1.2- Ensino Fundamental	11.987.756,00	11.856.508,00	7.701.478,50	7.701.478,50
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.309.199,32	4.984.168,81	3.031.154,48	2.989.478,38
10.2.1- Educação Infantil	1.342.583,36	1.181.450,14	935.873,02	922.045,60
10.2.2- Ensino Fundamental	3.966.615,96	3.802.718,67	2.095.281,46	2.067.432,78
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.835.132,81	13.509.568,65	13.467.892,55	3.407.759,08
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.627.132,81	13.509.568,65	13.467.892,55	3.475.063,82
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	104.000,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	104.000,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.850.964,00	10.478.414,17	10.478.414,17	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

			VALOR CONSIDERADO APÓS	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.024.153,38	10.478.414,17	10.478.414,17	104,42
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.010.180,96	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**8.434.577,63**	**7.696.163,31**	**5.536.515,39**	**5.524.017,31**
20.1- Educação Infantil	519.838,72	269.738,92	199.467,67	199.467,67
20.2- Ensino Fundamental	7.914.738,91	7.426.424,39	5.337.047,72	5.324.549,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**30.047.428,95**	**28.531.296,12**	**19.046.084,04**	**18.991.909,86**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.178.318,08	5.445.645,06	3.912.276,36	3.898.448,94
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	6.178.318,08	5.445.645,06	3.912.276,36	3.898.448,94
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.869.110,87	23.085.651,06	15.133.807,68	15.093.460,92

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.536.515,39

23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.432.106,18
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 +23 – 24 - 25 - 26 – 27)	14.968.621,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.731.197,45	14.968.621,57	25,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**2.764.630,53**	**4.376,58**	**0,00**	**0,00**	**2.764.630,53**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.998.886,32	1.961,85	0,00	0,00	1.998.886,32
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	504.744,21	2.414,73	0,00	0,00	504.744,21
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.377.990,00**	**1.813.886,74**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.876.086,00	1.784.954,51
31.1.1- Salário-Educação	1.000.769,00	792.009,95
31.1.2- PDDE	198.474,00	0,01
31.1.3- PNAE	445.120,00	219.907,82
31.1.4 - PNATE	156.000,00	55.761,51
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	75.723,00	717.275,22

31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	501.904,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**2.803.465,05**	**1.971.701,42**	**1.549.207,35**	**1.549.207,35**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	206.720,00	54.967,62	36.675,12	36.675,12
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.573.245,05	1.916.733,80	1.512.532,23	1.512.532,23
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.300,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.200,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**32.850.894,00**	**30.502.997,54**	**20.595.291,39**	**20.541.117,21**
33.1- Despesas Correntes	31.486.565,69	29.883.570,96	20.127.739,18	20.073.565,00
33.1.1- Pessoal Ativo	20.678.487,44	19.872.957,32	12.770.774,53	12.768.298,16
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.808.078,25	10.010.613,64	7.356.964,65	7.305.266,84
33.2- Despesas de Capital	1.364.328,31	619.426,58	467.552,21	467.552,21
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.364.328,31	619.426,58	467.552,21	467.552,21

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	150,22	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.101.809,57	792.009,95
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.467.892,55	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.365.932,76	792.009,95
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.366.097,92	792.009,95
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	165,16	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:BFA2C993

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)

MUNICÍPIO LAJES/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 1 (TCE / RN) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.311.705,00	128.311.705,00	15.834.915,14	12,34	75.670.982,74	58,97	52.640.722,26
Receitas Correntes	127.662.958,00	127.662.958,00	14.945.318,64	11,71	74.515.191,24	58,37	53.147.766,76

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.933.641,00	32.933.641,00	2.008.557,12	6,10	12.428.829,07	37,74	20.504.811,93
Impostos	29.127.241,00	29.127.241,00	1.980.652,18	6,80	9.964.760,02	34,21	19.162.480,98
Taxas	3.806.400,00	3.806.400,00	27.904,94	0,73	2.464.069,05	64,73	1.342.330,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.258.915,00	3.258.915,00	406.745,99	12,48	2.054.930,12	63,06	1.203.984,88
Contribuições Sociais	2.075.000,00	2.075.000,00	340.193,15	16,39	1.710.885,19	82,45	364.114,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.183.915,00	1.183.915,00	66.552,84	5,62	344.044,93	29,06	839.870,07
Receita Patrimonial	5.472.837,00	5.472.837,00	100.032,23	1,83	476.306,19	8,70	4.996.530,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	686.400,00	686.400,00	118,32	0,02	118,32	0,02	686.281,68
Valores Mobiliários	4.578.437,00	4.578.437,00	99.913,91	2,18	476.187,87	10,40	4.102.249,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	687.523,00	687.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.523,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	562.723,00	562.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.723,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	124.800,00	124.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.800,00
Transferências Correntes	82.631.380,00	82.631.380,00	12.341.549,29	14,94	58.841.506,43	71,21	23.789.873,57
Transferências da União e de suas Entidades	49.544.129,00	49.544.129,00	5.233.005,68	10,56	25.543.977,52	51,56	24.000.151,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.738.689,00	13.738.689,00	5.170.930,56	37,64	23.282.173,83	169,46	-9.543.484,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.348.562,00	19.348.562,00	1.937.613,05	10,01	10.015.355,08	51,76	9.333.206,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.678.662,00	2.678.662,00	88.434,01	3,30	713.619,43	26,64	1.965.042,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	676.000,00	676.000,00	44.035,62	6,51	121.403,04	17,96	554.596,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.002.662,00	2.002.662,00	44.398,39	2,22	592.216,39	29,57	1.410.445,61
Receitas de Capital	648.747,00	648.747,00	889.596,50	137,13	1.155.791,50	178,16	-507.044,50

Operações de Crédito	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	124.800,00	124.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.800,00
Alienação de Bens Móveis	124.800,00	124.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	333.947,00	333.947,00	889.596,50	266,39	1.155.791,50	346,10	-821.844,50
Transferências da União e de suas Entidades	333.947,00	333.947,00	889.596,50	266,39	1.155.791,50	346,10	-821.844,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.625.000,00	4.625.000,00	925.947,13	20,02	5.314.881,08	114,92	-689.881,08
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	132.936.705,00	132.936.705,00	16.760.862,27	12,61	80.985.863,82	60,92	51.950.841,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	132.936.705,00	132.936.705,00	16.760.862,27	12,61	80.985.863,82	60,92	51.950.841,18
DÉFICIT (VI)					96.038,11		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	132.936.705,00	132.936.705,00	16.760.862,27	12,61	81.081.901,93	60,92	51.950.841,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	127.616.885,00	126.819.692,00	7.611.666,41	105.221.600,42	21.598.091,58	16.318.752,17	76.295.085,70	50.524.606,30	75.789.207,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	113.449.070,00	117.381.570,91	6.375.683,14	100.231.939,44	17.149.631,47	15.035.810,16	72.659.108,86	44.722.462,05	72.166.923,70	0,00
Pessoal e encargos sociais	46.134.440,00	50.306.878,84	249.928,18	46.245.761,61	4.061.117,23	6.132.448,66	33.235.037,81	17.071.841,03	33.149.218,07	0,00
Juros e encargos da dívida	94.240,00	19.364,25	0,00	0,00	19.364,25	0,00	0,00	19.364,25	0,00	0,00
Outras despesas correntes	67.220.390,00	67.055.327,82	6.125.754,96	53.986.177,83	13.069.149,99	8.903.361,50	39.424.071,05	27.631.256,77	39.017.705,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.999.335,00	9.351.641,09	1.235.983,27	4.989.660,98	4.361.980,11	1.282.942,01	3.635.976,84	5.715.664,25	3.622.283,70	0,00
Investimentos	11.975.815,00	7.079.641,51	755.565,71	2.806.721,01	4.272.920,50	586.199,78	1.765.614,24	5.314.027,27	1.751.921,44	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	2.023.520,00	2.271.999,58	480.417,56	2.182.939,97	89.059,61	696.742,23	1.870.362,60	401.636,98	1.870.362,26	0,00
Reserva de contingência	168.480,00	86.480,00	0,00	0,00	86.480,00	0,00	0,00	86.480,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.319.820,00	7.360.944,00	20.000,00	6.996.360,22	364.583,78	907.279,19	4.786.816,23	2.574.127,77	4.783.571,70	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	132.936.705,00	134.180.636,00	7.631.666,41	112.217.960,64	21.962.675,36	17.226.031,36	81.081.901,93	53.098.734,07	80.572.779,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	132.936.705,00	134.180.636,00	7.631.666,41	112.217.960,64	21.962.675,36	17.226.031,36	81.081.901,93	53.098.734,07	80.572.779,10	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		413.084,72	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	132.936.705,00	134.180.636,00	7.631.666,41	112.217.960,64		17.226.031,36	81.081.901,93		80.985.863,82	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.625.000,00	4.625.000,00	925.947,13	20,02	5.314.881,08	114,92	-689.881,08
Receitas Intraorçamentárias Correntes	4.625.000,00	4.625.000,00	925.947,13	20,02	5.314.881,08	114,92	-689.881,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	4.625.000,00	4.625.000,00	780.279,69	16,87	5.061.125,42	109,43	-436.125,42
Contribuições Sociais	4.625.000,00	4.625.000,00	780.279,69	16,87	5.061.125,42	109,43	-436.125,42
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	145.667,44	0,00	253.755,66	0,00	-253.755,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	145.667,44	0,00	253.755,66	0,00	-253.755,66
Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.319.820,00	7.360.944,00	20.000,00	6.996.360,22	364.583,78	907.279,19	4.786.816,23	2.574.127,77	4.783.571,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.319.820,00	7.360.944,00	20.000,00	6.996.360,22	364.583,78	907.279,19	4.786.816,23	2.574.127,77	4.783.571,70	0,00
Pessoal e encargos sociais	5.319.820,00	7.360.944,00	20.000,00	6.996.360,22	364.583,78	907.279,19	4.786.816,23	2.574.127,77	4.783.571,70	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:380C2B75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 847 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025. REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN – CEP 59.800-000

LEI MUNICIPAL Nº 847/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicação por retificação. Torna sem efeito a publicação do dia 28 de outubro de 2025, no Diário Oficial da FEMURN. Edição nº 3655

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS, ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Martins - RN, relativo ao exercício de 2026, será elaborado e executado segundos as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

I - Prioridades e metas da administração pública Municipal;

II - Estrutura e organização dos orçamentos;

III - Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;

IV - Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - Disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;

VI - Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII - Disposições sobre a dívida pública municipal;

VIII - Metas e riscos fiscais;

IX - Disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual e suas alterações posteriores.

§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 será dada maior prioridade:

a) às políticas de inclusão;

b) ao atendimento integral à criança e ao adolescente;

c) à austeridade na gestão dos recursos públicos;

d) à promoção do desenvolvimento econômico sustentável; e

e) à promoção do desenvolvimento urbano e rural.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2026 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II - Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, conterá:

I - texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;

IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2026-2029.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

a) Despesas Correntes – 3; e

b) Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

a) Pessoal e Encargos Sociais - 1;

b) Juros e Encargos da Dívida - 2;

c) Outras despesas correntes - 3;

d) Investimentos - 4;

e) Inversões Financeiras - 5; e

f) Amortizações da Dívida - 6.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

a) transferência à União – 20;

b) transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;

c) transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;

d) transferências a consórcios públicos – 71;

e) aplicações diretas – 90; e

f) aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2026, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29 - A da Constituição da República, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês do exercício anterior, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

a) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará, até o final do primeiro bimestre de 2026, as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

b) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29 da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2025, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do Poder Legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar até o dia 20 do mês subsequente, a demonstração da execução orçamentária, contábil e jurídica, como Atos da Mesa Diretora emitidos para créditos adicionais e suplementares, para fins de integração à contabilidade geral do Município.

Art. 10-A – A Lei Orçamentária Anual conterá orçamento destinado ás emendas dos vereadores, de execução obrigatória, nos termos previstos no artigo nº 130 da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2026, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário- financeiro.

Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar º 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2026 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes da data de elaboração.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, se autorizado pelo Pode Legislativo, que preencham as seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal n º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, se autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2026, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2026.

§ 3º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, será de no máximo 5% (cinco por cento), do total do orçamento para 2026.

Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no máximo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2026, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária à utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de novembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 19 – Para a abertura e reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal serão efetivados respectivamente por lei municipal e por decreto do Poder Executivo, observando, ainda, os incisos II e III, do artigo 41 da lei n° 4.320/1964.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;

II - de transferência de contribuição do Município;

III - de transferências constitucionais;

IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2026 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequentemente aumento de receitas próprias.

Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2026.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2026 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

a) demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

b) estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2026 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de julho de 2025, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

II - realizar concursos públicos e processos seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III - conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado por meio da adoção previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

a) redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

b) redução do número de estagiários contratados;

c) redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

d) exoneração dos servidores não estáveis;

e) exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

CAPÍTULO VIII

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2026 e os dois seguintes.

§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

§ 2 º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2025, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo, será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

a) pessoal e encargos sociais;

b) serviços da dívida;

c) pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

d) categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

e) categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 38 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 ao Poder Legislativo.

Art. 39 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS/RN, EM 25 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ANEXOS A LEI MUNICIPAL Nº 847/2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026

PAULO CESAR GALDINO

PREFEITO MUNICIPAL

2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º , § 2º, inciso II)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores	**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026**
R$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**

	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	37.402.051,47	40.884.405,97	0,078%	52.000.000,00	0,087%	58.400.000,00	0,070	61.100.200,00	0,080	68.346.230,50	0,080
Receitas Primárias (I)	37.101.657,89	40.297.218,70	0,085%	51.579.624,45	0,089%	57.095.000,00	0,070	60.885.456,30	0,080	67.748.935,21	0,080
Despesas Total	36.799.703,18	44.780.959,28	0,075%	52.000.000,00	0,085%	58.400.000,00	0,710	61.100.200,00	0,078	68.346.230,50	0,079
Despesas Primárias (II)	36.641.875,52	44.426.361,03	0,069%	51.786.634,01	0,086%	58.332.450,20	0,780	61.002.455,10	0,085	67.987.412,27.	0,081
Resultado Primário (III) = (I - II)	459.782,37	-3.541.955,06	0,009%	-207.009,56	0,009%	-1.237.450,20	0,004	-116.998,80	0,080	-238.477,06	0,003
Resultado Nominal	-899.064,74	-5.947.070,66	0,021%	-3.868.917,06	0,010%	372.238,91	0,020	414.571,05	0,004	110.060,14	0,002
Dívida Pública Consolidada	2.554.352,49	2.017.558,99	0,020%	1.800.000,00	0,087%	3.214.021,32	0,040	3.007.889,65	0,178	2.840.597,67	0,020
Dívida Consolidada Líquida	-5.668.917,06	3.062.620,23	0,019%	-2.748.967,02	0,125%	2.412.321,09	0,310	1.997.750,04	0,009	1.887.689,90	0,018
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2023	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**
Receita Total	35.989.758,65	38.997.478,67	0,0950%	49.745.625,30	0,0910%	56.785.658,31	0,070	58.278.654,97	0,080	65.796.698,12	0,080
Receitas Primárias (I)	35.697.719,44	38.598.634,84	0,0890%	49.341.018,25	0,0920%	56.378.800,00	0,070	58.004.634,07	0,080	65.110.564,78	0,080
Despesas Total	35.704.467,56	41.987.864,54	0,0892%	49.745.625,30	0,0911%	56.785.658,31	0,710	58.278.654,97	0,078	65.796.698,12	0,079
Despesas Primárias (II)	35.399.796,41	41.604.654,08	0,8670%	49.497.652,08	0,9123%	57.486.145,20	0,780	58.097.764,88	0,085	64.898.470,28	0,081
Resultado Primário (III) = (I - II)	297.923,03	-3.006.019,24	0,1890%	-156.633,83	0,003%	-1.107.345,20	0,004	-97.130,81	0,080	-212.094,50	0,003
Resultado Nominal	-768.759,21	-4.998.634,43	0,2450%	-3.007.736,20	0,008%	251.021,21	0,020	370.547,87	0,004	96.748,69	0,002
Dívida Pública Consolidada	2.004.475,97	1.887.634,78	0,1020%	1.645.780,03	0,0061%	2.789.145,21	0,040	2.801.850,14	0,178	2.647.467,09	0,020
Dívida Consolidada Líquida	-4.794.621,08	2.678.967,56	0,01450%	-2.179.637,91	0,0064%	2.001.456,87	0,310	1.748.879,56	0,009	1.745.012,96	0,018

VARIÁVEIS	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
PIB (crescimento % anual)	2,90	3,40	2,40	2,50	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,62	4,23	3,90	4,00	3,85	4,00
Projeção do PIB do Estado	76.800.450.000,00	77.487.560.000,00	78.146.698.000,00	80.452.000.022,00	82.148.560.000,00	83.457.845.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º , § 2º, inciso II)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores	**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026**
R$ 1	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)							
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS												
Metas Anuais					**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026**							
R$ 1												
ESPECIFICAÇÃO	**METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**											
	2026				**2027**				**2028**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a/PIB) x100**	**% RCL (a/RCL) x100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b/PIB) x100**	**% RCL (b/RCL) x100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c/PIB) x100**	**% RCL (c/RCL) x100**

Receita Total	58.400.000,00	56.785.658,31	0,070	157,630	61.100.200,00	58.278.654,97	0,080	154,330	68.346.230,50	65.796.698,12	0,080	145,130
Receitas Primárias (I)	57.095.000,00	56.378.800,00	0,070	154,110	60.885.456,30	58.004.634,07	0,080	152,860	67.748.935,21	65.110.564,78	0,080	143,730
Despesas Total	58.400.000,00	56.785.658,31	0,710	115,02	61.100.200,00	58.278.654,97	0,078	154.330	68.346.230,50	65.796.698,12	0,079	144,02
Despesas Primárias (II)	58.332.450,20	57.486.145,20	0,780	114,05	61.002.455,10	58.097.764,88	0,085	152,890	67.987.412,27.	64.898.470,28	0,081	140,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.237.450,20	-1.107.345,20	0,004	8,100	-116.998,80	-97.130,81	0,080	152,86	-238.477,06	-212.094,50	0,003	1,0140
Resultado Nominal	372.238,91	251.021,21	0,020	5,230	414.571,05	370.547,87	0,004	0,780	110.060,14	96.748,69	0,002	0,9800
Dívida Pública Consolidada	3.214.021,32	2.789.145,21	0,040	9,378	3.007.889,65	2.801.850,14	0,178	10,050	2.840.597,67	2.647.467,09	0,020	10,050
Dívida Consolidada Líquida	2.412.321,09	2.001.456,87	0,310	7,970	1.997.750,04	1.748.879,56	0,009	5,6300	1.887.689,90	1.745.012,96	0,018	0,8020

VARIÁVEIS	**2026**	**2027**	**2028**
PIB (crescimento % anual)	2,50	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,85	4,00
Receita Corrente Líquida	48.975.628,54	54.756.314,96	57.874.578,69
Projeção do PIB do Estado	80.452.000.022,00	82.148.560.000,00	83.457.845.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	
Metas Anuais PPP	**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026**
R$ 1	

METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ESPECIFICAÇÃO	**2026**			**2027**			**2028**		
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a/PIB) x100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b/PIB) x100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c/PIB) x100**
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal	0,000	0,0000							
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V)									
Nota Explicativa:									
O município não posui PPP.									

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R$ 1	

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Nota explicativa: Não houve Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita para o ano de 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS						
Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior				**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026**		
R$ 1						
ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas em 2024 (a)**	**% PIB**	**Metas Realizadas em 2024 (a)**	**% PIB**	**Variação**	
					Valor (c) = (b-a)	**% (c/a)*100**
Receita Total	44.000.000,00	0,080%	40.884.405,97	0,078%	3.115.594,03	8,700%
Receitas Não-Financeira (I)	43.643.521,75	0,070%	40.297.218,70	0,085%	3.346.303,05	8,800%
Despesas Total	44.000.000,00	0,050%	44.780.959,28	0,075%	-780.959,28	-0,780%
Despesas Não-Financeira (II)	43.984.000,00	0,050%	44.426.361,03	0,069%	-442.361,03	4,020%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-340.478,25	0,078%	-3.541.955,06	0,009%	-3.201.476,81	-100,0%
Resultado Nominal	1.401.282,52	0,089%	-5.947.070,66	0,021%	-4.545.788,46	300,02%
Dívida Pública Consolidada	2.988.745,36	0,080%	2.017.558,99	0,020%	971.186,37	-32,490%
Dívida Consolidada Líquida	2.784.560,00	0,062%	3.062.620,23	0,019%	-278.060,23	9,120%
VARIÁVEIS					**2024**	
PIB (crescimento % anual)					3,40	
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação					4,23	
Projeção do PIB do Estado					77.487.560.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º , § 2º, inciso III)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS			
Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos			
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026			
R$ 1			
RECEITAS REALIZADAS	**2024 (c)**	**2023 (b)**	**2022 (a)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS REALIZADAS	**2024 (f)**	**2023 (e)**	**2022 (d)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previsência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)**	**2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)**	**2022 (i) = (Ic - IIf)**

VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS				
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026				
R$ 1				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Ex. Anterior) + (c)**
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea 'a'
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS			
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS			
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026			
R$ 1			
RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Diretos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINSTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINSTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea 'a'	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS			
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS			
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026			
R$ 1			
RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	**2022**	**2023**	**2024**
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS						
Evolução do Patrimônio Líquido						
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026						
R$ 1						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	42.710.330,54	1,80%	41.951.241,14	18,30%	35.461.548,73	
TOTAL	42.710.330,54	1,80%	41.951.241,14	18,30%	35.461.548,73	
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				LRF, art. 4º, § 3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS				
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026				
R$ 1				
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**		
DEMAIS RISCOS FISCAIS (DEMANDAS JUDICIAIS)	890.500,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E ADEQUAÇÃO DA DESPESAS DE CUSTEIO		890.500,00
Total:	**890.500,00**			**890.500,00**
DEMAIS RISCOS PASSIVO		**PROVIDÊNCIAS**		
AUMENTO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES	650.250,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO		650.250,00
Total:	**650.250,00**			**650.250,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS				
Demonstrativo da Despesa por Órgãos				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026				
Código	**Órgão**	**Manutenção (Atividades)**	**Ampliação (Projetos)**	**Total**
0101	CAMARA MUNICIPAL	2.200.000,00	70.000,00	2.270.000,00
0201	GABINETE CIVIL	2.905.000,00	40.000,00	2.945.000,00
0202	SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.639.000,00	65.000,00	1.704.000,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	545.000,00	735.000,00	1.280.000,00
0204	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	16.455.000,00	2.498.000,00	18.953.000,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.845.000,00	1.480.000,00	7.325.000,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.325.000,00	145.000,00	1.470.000,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	760.000,00	245.000,00	1.005.000,00
0208	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA ESTRUTURA	5.415.000,00	3.600.000,00	9.015.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	3.130.000,00	770.000,00	3.900.000,00
0210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.205.000,00	520.000,00	7.725.000,00

0211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	678.000,00	40.000,00	718.000,00
0212	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	30.000,00	0,00	30.000,00
0213	CONSELHO DE SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00
9099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
		48.142.000,00	**10.258.000,00**	**58.400.000,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS				
Demonstrativo da Despesa por Subfunções				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026				
Código	**Sub-Função**	**Manutenção (Atividades)**	**Ampliação (Projetos)**	**Total**
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.200.000,00	70.000,00	2.270.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.254.000,00	415.000,00	12.669.000,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	260.000,00	735.000,00	995.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	10.000,00
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	65.000,00	65.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	878.000,00	25.000,00	903.000,00
271	PREVIDENCIA BASICA	20.000,00	0,00	20.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.530.000,00	2.000.000,00	13.530.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	175.000,00	0,00	175.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	220.000,00	0,00	220.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.815.000,00	663.000,00	11.478.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	60.000,00	0,00	60.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.015.000,00	115.000,00	4.130.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	90.000,00	0,00	90.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	835.000,00	0,00	835.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	210.000,00	25.000,00	235.000,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	30.000,00	3.485.000,00	3.515.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	0,00	25.000,00
482	HABITACAO URBANA	0,00	90.000,00	90.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	0,00	40.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	25.000,00	25.000,00
605	ABASTECIMENTO	0,00	30.000,00	30.000,00
695	TURISMO	3.100.000,00	770.000,00	3.870.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	75.000,00	1.695.000,00	1.770.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
		48.142.000,00	**10.258.000,00**	**58.400.000,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS				
Prioridades e Metas				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026				
Código	**Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**

				Física	Financeira
Programa: 0001 - PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO					
Ações					
1067 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	Prédio da Câmara reformado e ampliado	UNIDADE	1	70.000,00	
Construção de e Reforma do Prédio da Câmara Municipal					
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	Câmara Municipal funcionando regularrmente	UNIDADE	1	2.200.000,00	
Manitenção das atividades da Câmara Municipal de Martins					
				2.270.000,00	
		Total de Registros: 2			
Programa: 0004 - PROCESSO JUDICIÁRIO					
Ações					
1063 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	Prédios públicos restaurados	UNIDADE	1	35.000,00	
Atender a manutenção do prédio publico					
				35.000,00	
		Total de Registros: 1			
Programa: 0007 - ADMNISTRAÇÃO					
Ações					
1002 - PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	Sentenças judiciais quitadas	UNIDADE	1	60.000,00	
Atender as demandas judiciais referente ao pagamento diversos					
1004 - PARCELAMENTO DE DEBITOS COM A CAERN	Débitos com a CAERN renegociados	UNIDADE	1	60.000,00	
1027 - PARCELAMENTO DE DEBITOS COM A COSERN	Parcelamento com a COSERN regularizado	UNIDADE	1	210.000,00	
1039 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Imóveis desapropriados	UNIDADE	1	10.000,00	
Para imóveis desapropriados					
1043 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	Veículo entregue ao gabinete	UNIDADE	1	40.000,00	
Aquisição de veículo destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito					
1069 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	Veículo adquirido	UNIDADE	1	50.000,00	
Atender as demandas publicas com o transporte					
1078 - AQUISIÇÃO DE MOTOS	Motocicletas adquiridas	UNIDADE	1	5.000,00	
2003 - MANUT.ATIV DO GABINETE CIVIL	Gabinete civil operando com regularidade	UNIDADE	1	2.900.000,00	
Manter as atividades do Gabinete do Prefeito de forma adequada					
2004 - MANUT ATIV SEC MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Atividades administrativas em funcionamento	UNIDADE	1	1.250.000,00	
2005 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	Pagamento do PASEP realizado	UNIDADE	1	260.000,00	
2007 - MANUT ATIV SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	Gestão tributária e financeira mantida	UNIDADE	1	545.000,00	
2010 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Conselho de alimentação escolar funcionando	UNIDADE	1	5.000,00	
2018 - MANUT ATIV SEC MUN OBRAS E URBANISMO	Secretaria de obras e urbanismo operacional	UNIDADE	1	5.350.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026					
Código	**Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
				Física	**Financeira**
Atender manutenção das atividades da secretaria de obras e urbanismo					
2020 - MANUT DO CONV COM A SEC DE SEGURANÇA		Convênio com a segurança pública mantido	UNIDADE	1	80.000,00
2021 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		Concurso público realizado	UNIDADE	1	15.000,00
2027 - DIVULGAÇÃO E MARKETING ATIV DESENVOLVIDAS		Ações de marketing institucional executadas	UNIDADE	1	5.000,00
Atender as necessidades de divulgaçãoi do marketing municipal					
2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTAGIOS		Estágios disponibilizados	UNIDADE	1	4.000,00
2057 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL		Capacitações realizadas	UNIDADE	1	10.000,00
2059 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		Controladoria em funcionamento	UNIDADE	1	30.000,00
2091 - PROG JARD PODAGEM E ARBORIZAÇÃO DE RUAS		Áreas urbanas arborizadas	UNIDADE	1	10.000,00
2097 - MANUTENÇÃO CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS		Serviços consorciados de resíduos sólidos mantidos	UNIDADE	1	25.000,00
					10.924.000,00
			Total de Registros: 21		
Programa: 0008 - MELHORANDO A VIDA NO CAMPO					
Ações					
1016 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		Veículos adquiridos	UNIDADE	1	30.000,00
1017 - IMPL E ELETRIFICAÇÃO DE ENERGIA RURAL		Áreas eletrificadas na zona rural	UNIDADE	1	20.000,00
1018 - RECUPERAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		Matadouro reformado ou recuperado	UNIDADE	1	50.000,00
1038 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		Açudes e barragens construídos	UNIDADE	1	40.000,00
1041 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		Patrulha mecanizada entregue	UNIDADE	1	50.000,00
1076 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTACIMENTO DE AGUA		Sistema de abastecimento de água implantado	UNIDADE	1	30.000,00
2017 - MANUT ATIV SEC MUN AGRICULTURA		Secretaria de agricultura funcionando	UNIDADE	1	740.000,00
2096 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL		Capacitações realizadas	UNIDADE	1	5.000,00
					965.000,00
			Total de Registros: 8		
Programa: 0009 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ações					
1070 - CONSTRUÇÃO , RECUP E AMPLIAÇÃO DE CRECHE		Creche construída ou reformada	UNIDADE	1	100.000,00
2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		Famílias beneficiadas pelo Brasil Carinhoso	UNIDADE	1	10.000,00
2072 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE -FUNDEB 70%		Educação infantil – creche garantida (FUNDEB 70%)	UNIDADE	1	1.050.000,00
2073 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE -FUNDEB		Educação infantil – creche mantida (FUNDEB)	UNIDADE	1	210.000,00
2074 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE -RECURSOS PROPRIOS		Educação infantil – creche com recursos próprios	UNIDADE	1	90.000,00
2075 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRE ESCOLAR -FUNDEB 70%		Pré-escola mantida (FUNDEB 70%)	UNIDADE	1	750.000,00
2076 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESOLA FUNDEB 30%		Pré-escola mantida (FUNDEB 30%)	UNIDADE	1	150.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026					
Código	**Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
				Física	**Financeira**
2077 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLAR -RECURSOS PROPRIOS		Pré-escola com recursos próprios mantida	UNIDADE	1	75.000,00
2106 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANITL PRE ESCOLAR FUNDEB 70% VAAF		Pré-escolar mantido com VAAF (70%)	UNIDADE	1	10.000,00
2107 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 30% VAAF		Pré-escolar mantido com VAAF (30%)	UNIDADE	1	10.000,00
2108 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 70% VAAF		Creche mantida com VAAF (70%)	UNIDADE	1	10.000,00
2109 - MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30% VAAF		Creche mantida com VAAF (30%)	UNIDADE	1	10.000,00
2116 - MAN EDUC INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 30% VAAR		Pré-escolar mantido com VAAR (30%)	UNIDADE	1	25.000,00
2117 - MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30% VAAR		Creche mantida com VAAR (30%)	UNIDADE	1	35.000,00
					2.535.000,00
			Total de Registros: 14		
Programa: 0014 - PRODUÇÃO VEGETAL					
Ações					
2044 - DIST DE SEMENTES E PREPARO DO SOLO		Sementes distribuídas e solo preparado	UNIDADE	1	5.000,00
					5.000,00
			Total de Registros: 1		
Programa: 0017 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS RENOVÁVEIS					
Ações					
2090 - AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS , ORNAMENTAIS EXOTICAS REFLOREST E AJADRDINAME		Mudas distribuídas e plantadas	UNIDADE	1	10.000,00
					10.000,00
			Total de Registros: 1		
Programa: 0040 - PROGRAMAS INTEGRADOS					
Ações					
2023 - MANUTENÇÃO DO PDDE		Execução do PDDE garantida	UNIDADE	1	5.000,00
2024 - MANUTENÇÃO DO PNATE		Execução do PNATE garantida	UNIDADE	1	50.000,00
2050 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Alimentação escolar fornecida	UNIDADE	1	220.000,00
					275.000,00
			Total de Registros: 3		
Programa: 0041 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS					
Ações					
1006 - AQUIS ACERVO BIBLIO PARA ENSINO INFANTIL		Acervo bibliográfico adquirido para educação infantil	UNIDADE	1	5.000,00
1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL		Equipamentos adquiridos para educação infantil	UNIDADE	1	10.000,00
					15.000,00
			Total de Registros: 2		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS					
Prioridades e Metas					

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026					
Código	**Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
				Física	**Financeira**
Programa: 0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%, 70% E ENSINO FUNDAMENTAL					
Ações					
1007 - AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA		Biblioteca estruturada e equipada	UNIDADE	1	15.000,00
1008 - AQUIS EQUIP INF.P/ESC BASICO		Equipamentos adquiridos para escolas básicas	UNIDADE	1	15.000,00
1012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR		Unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas	UNIDADE	1	230.000,00
1035 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		Ônibus escolares entregues	UNIDADE	1	220.000,00
1066 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		Veículo adquirido	UNIDADE	1	60.000,00
1071 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		Imóveis desapropriados	UNIDADE	1	3.000,00
1072 - IMPL SIST MICROGERAÇÃO/ MINIGERAÇÃO ENERGIA SOLAR EM PREDIO DO SETOR EDUCACIONAL		Sistema solar instalado em prédio educacional	UNIDADE	1	100.000,00
1079 - AQUISIÇÃO DE MOTOS		Motocicletas adquiridas	UNIDADE	1	20.000,00
2009 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Transporte escolar operacional	UNIDADE	1	230.000,00
2022 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL MAGISTERIO		Cursos de formação realizados	UNIDADE	1	15.000,00
2047 - ADQ.ACESSO DA REDE ESCOLAR P/DEFICIENTE		Escolas com acessibilidade garantida	UNIDADE	1	10.000,00
2084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS		Despesas judiciais pagas	UNIDADE	1	10.000,00
2085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS PRECATORIAS -FUNDEB 30%		Precatórios judiciais pagos (FUNDEB 30%)	UNIDADE	1	145.000,00
2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%		Ensino fundamental mantido (FUNDEB 70%)	UNIDADE	1	5.550.000,00
2087 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%		Ensino fundamental mantido (FUNDEB 30%)	UNIDADE	1	1.150.000,00
2088 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIOS		Ensino fundamental com recursos próprios	UNIDADE	1	2.700.000,00
2089 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		Kits escolares distribuídos	UNIDADE	1	10.000,00
2104 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30% -VAAF		Ensino fundamental mantido com VAAF (30%)	UNIDADE	1	20.000,00
2105 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70% VAAF		Ensino fundamental mantido com VAAF (70%)	UNIDADE	1	120.000,00
2120 - MAN ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30\|%-VAAR		Ensino fundamental mantido com VAAR (30%)	UNIDADE	1	210.000,00
					10.833.000,00
			Total de Registros: 20		
Programa: 0044 - ENSINO SUPERIOR					
Ações					
2032 - MANUT DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		Polo da UAB em funcionamento	UNIDADE	1	15.000,00
2094 - APOIO AOS UNIVERSITARIO		Universitários assistidos	UNIDADE	1	45.000,00
					60.000,00
			Total de Registros: 2		
Programa: 0046 - EDUCAÇÃO E DESPORTOS					
Ações					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026					
Código	**Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
				Física	**Financeira**
1009 - CONST REC DE QUADRAS E GINASIO DE ESPORTES		Quadras e ginásios recuperados ou construídos	UNIDADE	1	50.000,00
1011 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		Equipamentos públicos construídos ou recuperados	UNIDADE	1	1.500.000,00
1077 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE		Pista de skate construída	UNIDADE	1	35.000,00
1080 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY		Quadra society construída	UNIDADE	1	110.000,00

2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Atividades esportivas realizadas	UNIDADE	1	75.000,00
				1.770.000,00
		Total de Registros: 5		
Programa: 0048 - PROGRAMA DE AOPIO A CULTURA LOCALCULTURA				
Ações				
1044 - CONST AMPL E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL	Museu reformado	UNIDADE	1	25.000,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Atividades culturais realizadas	UNIDADE	1	80.000,00
2064 - IMPLATAÇÃO , INFORMATIZAÇÃO DO SIST MONT MUSEUS	Sistema de museus informatizado	UNIDADE	1	10.000,00
2123 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO	Recursos da Lei Paulo Gustavo aplicados	UNIDADE	1	140.000,00
2124 - MANUT DOS RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC	Recursos da Lei Aldir Blanc aplicados	UNIDADE	1	60.000,00
				315.000,00
		Total de Registros: 5		
Programa: 0049 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Ações				
2025 - MANUTENÇÃO DO QSE	Execução do QSE garantida	UNIDADE	1	520.000,00
2081 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 70%	Educação especial garantida (FUNDEB 70%)	UNIDADE	1	250.000,00
2082 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30%	Educação especial garantida (FUNDEB 30%)	UNIDADE	1	20.000,00
2083 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL RECURSOS PROPRIOS	Educação especial com recursos próprios garantida	UNIDADE	1	30.000,00
2119 - MAN EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30% VAAR	Educação especial mantida com VAAR (30%)	UNIDADE	1	15.000,00
				835.000,00
		Total de Registros: 5		
Programa: 0051 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Ações				
1019 - CONTRSUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/CAPEAMENTO/RECAPIAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	CONTRSUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/CAPEAMENTO/RECAPIAMENTO DE UNIDADE VIAS PÚBLICAS		1	2.000.000,00
1020 - CONST REC PAS MOLHADAS PONTES E BOEIROS	Passagens molhadas, pontes ou bueiros construídos ou reformados UNIDADE		1	30.000,00
1021 - PAV C/ASFALTICA , PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE RUAS	Vias pavimentadas ou drenadas	UNIDADE	1	1.200.000,00
1022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	Praças reformadas ou construídas	UNIDADE	1	50.000,00
Manutenção das praças reformadas ou construídas				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS				
Prioridades e Metas				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026				
Código / **Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
			Física	**Financeira**
1023 - IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURIST DE TRANSITO DA ZONA URBANA E RURAL	Sinalizações turísticas e de trânsito instaladas em pontos estratégicos urbanos e rurais	UNIDADE	1	20.000,00
Atender e fornecer sinalizações turísticas e de trânsito instaladas em pontos estratégicos urbanos e rurais				
1024 - IMPLATAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	Sistema de esgotamento sanitário implantado	UNIDADE	1	40.000,00
Atender sistema de esgotamento sanitário implantado				
1049 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS E CALÇADÕES E PASSEIOS ABN	Passeios públicos construídos ou adaptados	UNIDADE	1	30.000,00
Atender passeios públicos construídos ou adaptados				
1051 - RECUPERAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Aeroporto recuperado	UNIDADE	1	15.000,00
Para reforma aeroporto recuperado				
1074 - RECUPERAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO	Cemitério público recuperado	UNIDADE	1	20.000,00

Atender o funcionamento do cemiterio publico				
1075 - RECUPERAÇÃO DE PORTICO	Pórtico restaurado	UNIDADE	1	40.000,00
Para restauração do portico				
1081 - CONSTRUÇÃO DE PORTICO/TOTEN	Pórtico ou totem construído	UNIDADE	1	60.000,00
Fornecer pórtico ou totem construído				
2052 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA E DE TRÂSITO DA ZONA URBANA E	Sinalização mantida nas zonas urbana e rural	UNIDADE	1	10.000,00
RURAL				
Atender sinalização mantida nas zonas urbana e rural				
2065 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST. DE MONITORAMENTO ELETRONIC	Sistema de monitoramento eletrônico em operação	UNIDADE	1	20.000,00
				3.535.000,00
		Total de Registros: 13		
Programa: 0054 - PROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS				
Ações				
1062 - CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULARES	Poços tubulares construídos	UNIDADE	1	25.000,00
				25.000,00
		Total de Registros: 1		
Programa: 0057 - HABITAÇÃO PARA TODOS				
Ações				
1014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	Unidades habitacionais entregues	UNIDADE	1	60.000,00
1015 - MELHORIAS HABITACIONAIS	Melhorias habitacionais implantadas	UNIDADE	1	30.000,00
				90.000,00
		Total de Registros: 2		
Programa: 0065 - PROGRAMA D APOIO AO TURISMO				
Ações				
1025 - CONSTRUÇÃO DE TELEFERICO	Teleférico construído	UNIDADE	1	50.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS				
Prioridades e Metas				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026				
Código **Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
			Física	**Financeira**
1026 - CONSTRUÇÃO , REC E AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Pontos turísticos requalificados	UNIDADE	1	40.000,00
1040 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	Praça de eventos construída	UNIDADE	1	80.000,00
1042 - URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO ROSARIO	Lagoa urbanizada	UNIDADE	1	500.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MIRANTES	Mirantes construídos ou revitalizados	UNIDADE	1	80.000,00
1053 - COSNTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	Centro de atendimento ao turista construído	UNIDADE	1	20.000,00
2019 - MANUT ATIV SEC MUN DE TURISMO	Secretaria de turismo operacional	UNIDADE	1	300.000,00
2053 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS	Eventos realizados	UNIDADE	1	2.800.000,00
				3.870.000,00
		Total de Registros: 8		
Programa: 0075 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
Ações				
1013 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	UBS reformadas, ampliadas ou construídas	UNIDADE	1	900.000,00

UBS				
1028 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENÇÃO BASICA	Veículo entregue para atenção básica	UNIDADE	1	80.000,00
1029 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	Ambulância entregue	UNIDADE	1	70.000,00
1030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS	Equipamentos entregues para UBS	UNIDADE	1	50.000,00
1031 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA COLETA DE RESIDUOS	Veículo de coleta entregue	UNIDADE	1	70.000,00
1032 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	Aterro sanitário executado	UNIDADE	1	30.000,00
1033 - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	Melhorias sanitárias implementadas	UNIDADE	1	70.000,00
1034 - IMPLATAÇÃO DO SISTEMA DE ESGITAMENTO SANITARIO	Sistema de esgotamento sanitário implantado e operante	UNIDADE	1	45.000,00
1036 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Imóveis adquiridos ou desapropriados	UNIDADE	1	15.000,00
1045 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA	Centro de fisioterapia ampliado	UNIDADE	1	50.000,00
1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAUDE	Academia da Saúde equipada	UNIDADE	1	40.000,00
1052 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	Unidade mista de saúde ampliada	UNIDADE	1	40.000,00
1054 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENÇÃO BASICA	Veículo entregue para atenção básica	UNIDADE	1	60.000,00
1055 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Ambulância adquirida	UNIDADE	1	150.000,00
1056 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS	Equipamentos entregues para UBS	UNIDADE	1	35.000,00
1057 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA COLETA DE RESIDUOS	Veículo de coleta entregue	UNIDADE	1	50.000,00
1058 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	Aterro sanitário executado	UNIDADE	1	30.000,00
1059 - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	Melhorias sanitárias implementadas	UNIDADE	1	20.000,00
1060 - IMPLATAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	Sistema de esgotamento em operação	UNIDADE	1	15.000,00
1061 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	Centro de fisioterapia reformado	UNIDADE	1	25.000,00
1064 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE UBS	UBS reformadas, ampliadas ou construídas	UNIDADE	1	70.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS				
Prioridades e Metas				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026				
Código / **Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
			Física	**Financeira**
1065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAUD	Academias da saúde equipadas	UNIDADE	1	25.000,00
1073 - IMPL SIST MICROGERAÇÃO / MINIGERAÇÃO ENERGIA SOLAR EM PREDIO DO SETOR DE SAUDE	Sistema solar instalado em prédio de saúde	UNIDADE	1	60.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Unidade mista de saúde em funcionamento	UNIDADE	1	500.000,00
2011 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Gestão do fundo de saúde mantida	UNIDADE	1	555.000,00
2012 - MANUT ATIVI SEC MUN DE SAUDE	Secretaria de saúde em funcionamento	UNIDADE	1	5.600.000,00
2033 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E ENDEMIAS	Campanhas de vacinação e controle de endemias realizadas	UNIDADE	1	5.000,00
2034 - MANUTENÇÃO DE FARMACIA BASICA	Farmácia básica abastecida	UNIDADE	1	170.000,00
2035 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	Equipes de saúde da família em funcionamento	UNIDADE	1	1.450.000,00
2036 - VIGILANCIA EM SAUDE	Serviços de vigilância em saúde executados	UNIDADE	1	50.000,00
2037 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (PACS)	Agentes comunitários atuando nas comunidades	UNIDADE	1	1.150.000,00
2038 - PROGRAMA SAUDE BUCAL	Serviços odontológicos realizados	UNIDADE	1	450.000,00
2039 - PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -PAB	Serviços básicos de saúde prestados	UNIDADE	1	1.100.000,00
2040 - PROG MUN DE COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL	Carência nutricional combatida	UNIDADE	1	5.000,00
2041 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS ECD	Doenças monitoradas e controladas	UNIDADE	1	170.000,00
2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	Programa Saúde na Escola executado	UNIDADE	1	10.000,00
2048 - ADQ ACESSO DA REDE DE SAUDE P/DEFICIENT	Unidades de saúde com acessibilidade	UNIDADE	1	5.000,00
2054 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	Centro odontológico em funcionamento	UNIDADE	1	200.000,00
2055 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE MARTINS VIVA E SAUDAVEL	Estrutura da Academia da Saúde em pleno funcionamento	UNIDADE	1	60.000,00

2056 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	Atendimento de média e alta complexidade realizado	UNIDADE	1	600.000,00
2058 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL	Capacitações realizadas	UNIDADE	1	10.000,00
2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAUDE	Conselho de saúde em atividade	UNIDADE	1	10.000,00
2062 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Unidade mista de saúde em funcionamento	UNIDADE	1	60.000,00
2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE AMBIENTAL	Saúde ambiental monitorada	UNIDADE	1	15.000,00
2092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID -19	Ações de enfrentamento à COVID-19 executadas	UNIDADE	1	40.000,00
2093 - REPASSE AO COPIRN CONS PUB INTER DO RIO GRANDE DO NORTE	Repasse ao consórcio público realizado	UNIDADE	1	150.000,00
2095 - ENFRENTAMENTO DA EMERGINCIA COVID - 19	Ações de enfrentamento à COVID-19 executadas	UNIDADE	1	15.000,00
2099 - MANUTENÇÃO PROG BRASIL SORRIDENTE	Serviços odontológicos ofertados	UNIDADE	1	120.000,00
2125 - MANUTENÇÃO PROGRAMA E MULT	Educação e multimeios mantidos	UNIDADE	1	60.000,00
				14.560.000,00
		Total de Registros: 49		

Programa: 0077 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Ações

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	**Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
				Física	**Financeira**
2066 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL -APA		Áreas ambientais protegidas	UNIDADE	1	5.000,00
2098 - MANUT DAS ATIVI P/CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		Ações de conservação ambiental realizadas	UNIDADE	1	25.000,00
					30.000,00
			Total de Registros: 2		

Programa: 0081 - PROGRAMA DE APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações

1005 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Centros de convivência construídos, reformados ou ampliados UNIDADE		1	50.000,00
1037 - AQUISIÇÃO MOTO P/ ASSIST. COM.	Motocicletas adquiridas para assistência	UNIDADE	1	10.000,00
1046 - CONST. AMPL. E REFORMA DA SEDE DO CRAS	CRAS reformado	UNIDADE	1	15.000,00
1047 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Centros de convivência construídos, reformados ou ampliados UNIDADE		1	15.000,00
1068 - DESAPROPRIAÇÃO DE MOVEIS	Móveis desapropriados	UNIDADE	1	5.000,00
2013 - MANUT ATIV SEC MUN ASSISTENCIA SOCIAL	Secretaria de assistência em operação	UNIDADE	1	900.000,00
2014 - MANUT. CONS. MUN. ASSISTENCIAL SOCIAL - CMAS	Conselho de assistência funcionando	UNIDADE	1	5.000,00
2015 - MAN. CONST. MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Conselho da criança em funcionamento	UNIDADE	1	5.000,00
2016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselho tutelar operando regularmente	UNIDADE	1	190.000,00
2028 - ASSISTÊNCIA E PESSOA IDOSA - API/BIDO	Atendimento ao idoso garantido	UNIDADE	1	6.000,00
2029 - PROGRAMA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PDD	Atendimento às pessoas com deficiência realizado	UNIDADE	1	5.000,00
2030 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONALIZANTES	Cursos profissionalizantes executados	UNIDADE	1	5.000,00
2031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Gestão do fundo de assistência realizada	UNIDADE	1	70.000,00
2042 - AÇÃO DE CIDADANIA DE DOCUMANTOS DIVERSOS	Documentos emitidos para cidadãos	UNIDADE	1	10.000,00
2043 - BENEFICIOS EVENTUAIS	Benefícios assistenciais concedidos	UNIDADE	1	230.000,00
2049 - ADQ ACESSO DE PREDIOS PUBL P/DEFICIENTE	Prédios públicos adaptados	UNIDADE	1	5.000,00
2051 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fundo da criança e adolescente gerido	UNIDADE	1	10.000,00

2060 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	Alimentos adquiridos da agricultura familiar	UNIDADE	1	5.000,00
2067 - MANUT DO BLOCO DA GESTÃO PROG BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGBF	Cadastro Único e Bolsa Família geridos	UNIDADE	1	65.000,00
2068 - MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	Primeira Infância atendida pelo SUAS	UNIDADE	1	230.000,00
2069 - MANUT DO BLOCO DA GESTAO SUAS IGDSUAS	Sistema Único de Assistência gerido	UNIDADE	1	20.000,00
2070 - MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Serviços de proteção social básica mantidos	UNIDADE	1	207.000,00
2103 - MANUT BL GESTÃO PROG AUX BRASIL E CADASTRO UNICO-IGDPAB	Gestão do Auxílio Brasil e Cadastro Único realizada	UNIDADE	1	20.000,00
2122 - MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD PAB	Gestão do IGD-PAB executada	UNIDADE	1	15.000,00
				2.098.000,00
		Total de Registros: 24		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS				
Prioridades e Metas				
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026				
Código / **Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
			Física	**Financeira**
Programa: 0082 - PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS				
Ações				
2006 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	Previdência regularizada	UNIDADE	1	20.000,00
				20.000,00
		Total de Registros: 1		
Programa: 0094 - PAGAMENTO DE INSS, FGTS, PASEP EM ATRASO				
Ações				
1001 - PAGAMENTO DE PARCELAMENTO INSS	Parcelamento previdenciário regularizado	UNIDADE	1	460.000,00
1003 - PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE FGTS	Parcelamento de FGTS regularizado	UNIDADE	1	5.000,00
				465.000,00
		Total de Registros: 2		
Programa: 0098 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Ações				
2078 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 70%	EJA mantida (FUNDEB 70%)	UNIDADE	1	20.000,00
2079 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 30%	EJA mantida (FUNDEB 30%)	UNIDADE	1	15.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS RECURSOS PROPRIO	EJA com recursos próprios garantida	UNIDADE	1	15.000,00
2110 - MANT EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 70% VAAF	EJA mantida com VAAF (70%)	UNIDADE	1	10.000,00
2111 - MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 30% VAAF	EJA mantida com VAAF (30%)	UNIDADE	1	10.000,00
2118 - MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 30% VAAR	EJA mantida com VAAR (30%)	UNIDADE	1	20.000,00
				90.000,00
		Total de Registros: 6		
Programa: 0099 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT				
Ações				
2100 - MANUT DOS RECURSOS DO VAAT -FUNDEB 30% INVESTIMENTO	Investimentos do VAAT aplicados no ensino fundamental	UNIDADE	1	350.000,00
2101 - MANUT DOS RECURSOS DO VAAT - ENS FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	Ensino fundamental mantido com VAAT (70%)	UNIDADE	1	170.000,00
2102 - MANUT DOS RECURSOS DO VAAT -ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	Ensino fundamental mantido com VAAT (30%)	UNIDADE	1	120.000,00
2112 - MAN EDUC INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 70% VAAT	Pré-escolar mantido com VAAT (70%)	UNIDADE	1	670.000,00
2113 - MAN EDUC INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB 30% VAAT	Pré-escolar mantido com VAAT (30%)	UNIDADE	1	70.000,00

2114 - MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 70% VAAT		Creche mantida com VAAT (70%)	UNIDADE	1	730.000,00
2115 - MAN EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB		Creche mantida com recursos do FUNDEB	UNIDADE	1	110.000,00
					2.220.000,00
			Total de Registros: 7		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026					
Código	**Descrição**	**Produto**	**Unidade**	**Meta**	
				Física	**Financeira**
Programa: 0100 - ATENDIMENTO AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ações					
2121 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO AOS		Profissionais de enfermagem com pagamento complementar	garantido UNIDADE	1	500.000,00
PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM					
					500.000,00
			Total de Registros: 1		
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
Ações					
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		Reserva de contingência constituída	UNIDADE	1	50.000,00
					50.000,00
			Total de Registros: 1		
					58.400.000,00
			Total de Registros: 207		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	
MÉMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS	
DEMONSTRATIVO Ib -METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUAIS PARA RECEITA – CONSOLIDADO	
2026	
Item	**Metodologia**
Imposto Sobre Propriedade Predial Rural – ITR	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Taxas Diversas	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Contribuição de Melhorias	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Juros Bancários Próprios e Vinculados	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Cota-Parte Fundo De Participação os Municípios – FPM	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Cota-Parte Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Conforme Previsões realizadas pela Prefeitura Municipal de Martins/RN.

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Conforme Previsões realizadas pela Prefeitura Municipal de Martins/RN.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Conforme Previsões realizadas pela Prefeitura Municipal de Martins/RN.
Cota-Parte Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Cota-Parte Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Imposto Sobre Propriedades De Veículos Automotores – IPVA	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Multas, Juros de Mora e Correção Monetária	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
Cota-Parte Royalties – Petróleo	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	
MÉMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS	
DEMONSTRATIVO Ib -METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUAIS PARA RECEITA – CONSOLIDADO	
2026	
Transferências de Convênios	Conforme Previsões realizadas pela Prefeitura Municipal de Martins/RN.
Demais Receitas	Considerada a variação da receita realizada entre os exercícios 2022 a 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	
MÉMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS	
DEMONSTRATIVO IIb -METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUAIS PARA DESPESA – CONSOLIDADO	
2026	
Item	**Metodologia**
Pessoal e Encargos Sociais	Para a estimativa dos valores envolvendo Pessoal e Encargos Sociais, relativos aos vencimentos, encargos patronais ao INSS, indenizações trabalhistas, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores e outras despesas variáveis, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 foram obtidos considerando um percentual de crescimento de 10% aplicados a cada ano.
Juros e Encargos da Dívida	Para a estimativa dos valores envolvendo Juros e Encargos da Dívida, foram considerados os parâmetros estabelecidos no contrato de financiamento/ parcelamento.
Outras Despesas Correntes	Para a estimativa dos valores envolvendo Outras Despesas Correntes, nos valores de despesas custeadas com recursos próprios foram aplicados inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
Investimentos	Para a estimativa dos valores envolvendo Investimentos, no caso dos valores de despesas custeadas com recursos próprios foram aplicados inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Para as despesas custeadas com recursos vinculados, foram considerados os valores estimados de arrecadação.
Amortização da Dívida	Para a estimativa dos valores envolvendo Amortização da Dívida, foram considerados os parâmetros estabelecidos no contrato de financiamento/ parcelamento.
Reserva de Contingência	Corresponde à reserva para atender as despesas decorrentes de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:2034C326

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 01-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 1 (TCE / RN) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.700.071,00	117.700.071,00	24.000.182,96	20,39	116.926.860,81	99,34	773.210,19
Receitas Correntes	115.110.595,00	115.110.595,00	23.604.182,96	20,51	116.530.860,81	101,23	-1.420.265,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.994.494,00	4.994.494,00	1.130.948,37	22,64	5.914.008,22	118,41	-919.514,22
Impostos	4.733.422,00	4.733.422,00	1.107.507,80	23,40	5.620.521,44	118,74	-887.099,44
Taxas	261.072,00	261.072,00	23.440,57	8,98	293.486,78	112,42	-32.414,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	6.866.000,00	6.866.000,00	959.987,60	13,98	5.601.145,19	81,58	1.264.854,81
Contribuições Sociais	5.366.000,00	5.366.000,00	742.253,82	13,83	4.403.451,23	82,06	962.548,77
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	217.733,78	14,52	1.197.693,96	79,85	302.306,04
Receita Patrimonial	4.410.893,00	4.410.893,00	1.725.760,47	39,12	7.187.470,79	162,95	-2.776.577,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.335.378,00	4.335.378,00	1.725.760,47	39,81	7.187.470,79	165,79	-2.852.092,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	75.515,00	75.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.515,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	98.700.736,00	98.700.736,00	19.706.810,38	19,97	97.382.723,01	98,66	1.318.012,99
Transferências da União e de suas Entidades	59.066.516,00	59.066.516,00	12.358.620,05	20,92	55.937.032,06	94,70	3.129.483,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.163.783,00	7.163.783,00	1.080.305,97	15,08	6.942.345,70	96,91	221.437,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	32.470.437,00	32.470.437,00	6.230.884,36	19,19	34.421.345,25	106,01	-1.950.908,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	37.000,00	0,00	82.000,00	0,00	-82.000,00
Outras Receitas Correntes	138.472,00	138.472,00	80.676,14	58,26	445.513,60	321,74	-307.041,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.058,00	1.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.207,00	63.207,00	18.446,00	29,18	137.196,00	217,06	-73.989,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	74.207,00	74.207,00	62.230,14	83,86	308.317,60	415,48	-234.110,60
Receitas de Capital	2.589.476,00	2.589.476,00	396.000,00	15,29	396.000,00	15,29	2.193.476,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	17.009,00	17.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.009,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	17.009,00	17.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.009,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.566.798,00	2.566.798,00	396.000,00	15,43	396.000,00	15,43	2.170.798,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.433.407,00	2.433.407,00	396.000,00	16,27	396.000,00	16,27	2.037.407,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	133.391,00	133.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.391,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.669,00	5.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.669,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	5.669,00	5.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.669,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.397.984,00	3.397.984,00	1.712.556,02	50,40	10.501.727,93	309,06	-7.103.743,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.098.055,00	121.098.055,00	25.712.738,98	21,23	127.428.588,74	105,23	-6.330.533,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.098.055,00	121.098.055,00	25.712.738,98	21,23	127.428.588,74	105,23	-6.330.533,74

DÉFICIT (VI)					0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	121.098.055,00	121.098.055,00	25.712.738,98	21,23	127.428.588,74	105,23	-6.330.533,74	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.155.880,51			1.289.129,86			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.155.880,51			1.289.129,86			

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	115.453.216,00	138.677.654,49	14.704.377,32	110.758.034,47	27.919.620,02	20.529.944,02	93.683.147,66	44.994.506,83	92.436.085,14	0,00
DESPESAS CORRENTES	99.437.031,00	119.977.952,96	14.054.879,05	106.268.015,60	13.709.937,36	19.423.776,81	89.962.853,19	30.015.099,77	88.792.353,69	0,00
Pessoal e encargos sociais	62.280.397,00	55.413.008,18	4.118.045,70	53.862.448,85	1.550.559,33	9.115.660,93	45.913.678,19	9.499.329,99	45.597.175,08	0,00
Juros e encargos da dívida	43.625,00	2.158,00	0,00	0,00	2.158,00	0,00	0,00	2.158,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	37.113.009,00	64.562.786,78	9.936.833,35	52.405.566,75	12.157.220,03	10.308.115,88	44.049.175,00	20.513.611,78	43.195.178,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.486.385,00	18.169.901,53	649.498,27	4.490.018,87	13.679.882,66	1.106.167,21	3.720.294,47	14.449.607,06	3.643.731,45	0,00
Investimentos	13.910.292,00	14.886.476,53	556.889,48	1.404.970,55	13.481.505,98	529.184,68	962.769,26	13.923.707,27	886.206,24	0,00
Inversões financeiras	60.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	1.516.093,00	3.283.424,00	92.608,79	3.085.048,32	198.375,68	576.982,53	2.757.525,21	525.898,79	2.757.525,21	0,00
Reserva de contingência	529.800,00	529.800,00	0,00	0,00	529.800,00	0,00	0,00	529.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.754.839,00	8.482.208,38	701.600,00	8.460.787,18	21.421,20	1.838.478,95	7.820.318,70	661.889,68	7.018.051,85	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	120.208.055,00	147.159.862,87	15.405.977,32	119.218.821,65	27.941.041,22	22.368.422,97	101.503.466,36	45.656.396,51	99.454.136,99	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	120.208.055,00	147.159.862,87	15.405.977,32	119.218.821,65	27.941.041,22	22.368.422,97	101.503.466,36	45.656.396,51	99.454.136,99	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			25.925.122,38		27.974.451,75	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	120.208.055,00	147.159.862,87	15.405.977,32	119.218.821,65		22.368.422,97	127.428.588,74		127.428.588,74	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.397.984,00	3.397.984,00	1.712.556,02	50,40	10.501.727,93	309,06	-7.103.743,93
Receitas Intraorçamentárias Correntes	3.397.984,00	3.397.984,00	1.712.556,02	50,40	10.501.727,93	309,06	-7.103.743,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.396.984,00	3.396.984,00	1.696.791,93	49,95	10.485.963,84	308,68	-7.088.979,84
Contribuições Sociais	3.396.984,00	3.396.984,00	1.696.791,93	49,95	10.485.963,84	308,68	-7.088.979,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	15.764,09	1.576,41	15.764,09	1.576,41	-14.764,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	15.764,09	1.576,41	15.764,09	1.576,41	-14.764,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.754.839,00	8.482.208,38	701.600,00	8.460.787,18	21.421,20	1.838.478,95	7.820.318,70	661.889,68	7.018.051,85	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.754.839,00	8.482.208,38	701.600,00	8.460.787,18	21.421,20	1.838.478,95	7.820.318,70	661.889,68	7.018.051,85	0,00
Pessoal e encargos sociais	4.754.839,00	8.482.208,38	701.600,00	8.460.787,18	21.421,20	1.838.478,95	7.820.318,70	661.889,68	7.018.051,85	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS	INSCRITAS EM

	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa:										

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:041C66F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 02-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2025
RREO - Anexo 2 (TCE / RN) — em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.453.216,00	138.677.654,49	14.704.377,32	110.758.034,47	92,90	27.919.620,02	20.529.944,02	93.683.147,66	92,30	44.994.506,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.034.021,00	14.123.653,56	698.495,63	12.688.881,11	10,64	1.434.772,45	1.950.590,86	9.736.243,85	9,59	4.387.409,71	0,00
Administração Geral	7.062.966,00	8.039.059,56	421.899,84	7.010.855,86	5,88	1.028.203,70	1.015.513,03	4.942.714,03	4,87	3.096.345,53	0,00
Normatização e Fiscalização	540,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Comunicação Social	13.370,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	574.994,00	96.877,00	0,00	86.087,69	0,07	10.789,31	0,00	86.087,69	0,08	10.789,31	0,00
Controle Interno	369.925,00	352.964,00	6.337,00	289.340,64	0,24	63.623,36	43.585,46	232.571,18	0,23	120.392,82	0,00
Administração Financeira	4.012.226,00	5.634.736,00	270.258,79	5.302.596,92	4,45	332.139,08	891.492,37	4.474.870,95	4,41	1.159.865,05	0,00
AGRICULTURA	2.338.609,00	3.236.240,35	347.669,95	2.129.077,51	1,79	1.107.162,84	364.441,25	1.720.938,61	1,70	1.515.301,74	0,00
Administração Geral	323.641,00	244.960,00	0,00	0,00	0,00	244.960,00	0,00	0,00	0,00	244.960,00	0,00
Abastecimento	1.209.333,00	2.270.602,35	347.669,95	1.914.973,51	1,61	355.628,84	364.441,25	1.577.851,01	1,55	692.751,34	0,00
Extensão Rural	113.913,00	99.051,00	0,00	4.104,00	0,00	94.947,00	0,00	4.104,00	0,00	94.947,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	674.028,00	612.775,00	0,00	210.000,00	0,18	402.775,00	0,00	138.983,60	0,14	473.791,40	0,00
Defesa Agropecuária	17.694,00	8.852,00	0,00	0,00	0,00	8.852,00	0,00	0,00	0,00	8.852,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.358.491,00	4.016.936,00	500.743,17	3.059.385,76	2,57	957.550,24	410.718,86	2.066.486,25	2,04	1.950.449,75	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	162.174,00	242.455,63	27.226,65	221.170,05	0,19	21.285,58	32.890,65	154.549,74	0,15	87.905,89	0,00
Assistência Comunitária	3.196.317,00	3.774.480,37	473.516,52	2.838.215,71	2,38	936.264,66	377.828,21	1.911.936,51	1,88	1.862.543,86	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.400,00	905,00	0,00	0,00	0,00	905,00	0,00	0,00	0,00	905,00	0,00
Promoção Comercial	71.400,00	905,00	0,00	0,00	0,00	905,00	0,00	0,00	0,00	905,00	0,00

CULTURA	2.581.207,00	4.821.338,53	156.516,90	3.431.290,46	2,88	1.390.048,07	288.924,61	3.062.074,52	3,02	1.759.264,01	0,00
Difusão Cultural	2.464.698,00	4.708.061,53	156.516,90	3.431.290,46	2,88	1.276.771,07	288.924,61	3.062.074,52	3,02	1.645.987,01	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	116.509,00	113.277,00	0,00	0,00	0,00	113.277,00	0,00	0,00	0,00	113.277,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.152.300,00	1.024.619,00	147.618,01	803.300,84	0,67	221.318,16	150.145,04	650.305,74	0,64	374.313,26	0,00
Desporto Comunitário	1.135.139,00	999.621,00	136.000,01	785.832,84	0,66	213.788,16	142.397,04	636.707,74	0,63	362.913,26	0,00
Lazer	17.161,00	24.998,00	11.618,00	17.468,00	0,01	7.530,00	7.748,00	13.598,00	0,01	11.400,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	300.653,00	134.237,00	27.180,18	111.339,47	0,09	22.897,53	34.814,40	92.921,61	0,09	41.315,39	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	300.653,00	134.237,00	27.180,18	111.339,47	0,09	22.897,53	34.814,40	92.921,61	0,09	41.315,39	0,00
EDUCAÇÃO	42.119.765,00	54.058.267,04	7.078.135,58	40.818.214,16	34,24	13.240.052,88	8.803.198,55	36.406.023,92	35,87	17.652.243,12	0,00
Administração Geral	1.258.100,00	4.622.622,73	690.061,59	3.502.194,72	2,94	1.120.428,01	1.025.431,28	3.005.090,39	2,96	1.617.532,34	0,00
Ensino Profissional	719.139,00	12.601,00	0,00	0,00	0,00	12.601,00	0,00	0,00	0,00	12.601,00	0,00
Educação Básica	777.636,00	82.902,00	0,00	0,00	0,00	82.902,00	0,00	0,00	0,00	82.902,00	0,00
Ensino Médio	65.052,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
Ensino Fundamental	29.694.888,00	31.593.228,88	4.144.742,46	24.452.679,74	20,51	7.140.549,14	4.873.741,39	22.181.994,60	21,85	9.411.234,28	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.931.870,00	3.101.883,00	342.844,55	2.994.375,93	2,51	107.507,07	678.426,88	2.654.301,46	2,61	447.581,54	0,00
Educação Infantil	6.673.080,00	14.645.023,43	1.900.486,98	9.868.963,77	8,28	4.776.059,66	2.225.599,00	8.564.637,47	8,44	6.080.385,96	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ENERGIA	1.537.560,00	1.536.854,31	380.046,75	1.121.575,99	0,94	415.278,32	221.774,33	899.985,20	0,89	636.869,11	0,00
Energia Elétrica	1.537.560,00	1.536.854,31	380.046,75	1.121.575,99	0,94	415.278,32	221.774,33	899.985,20	0,89	636.869,11	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	390.381,00	268.381,00	2.800,00	248.800,00	0,21	19.581,00	37.575,12	193.040,62	0,19	75.340,38	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	390.381,00	268.381,00	2.800,00	248.800,00	0,21	19.581,00	37.575,12	193.040,62	0,19	75.340,38	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	55.234,00	36.727,00	0,00	0,00	0,00	36.727,00	0,00	0,00	0,00	36.727,00	0,00
Abastecimento	18.012,00	17.370,00	0,00	0,00	0,00	17.370,00	0,00	0,00	0,00	17.370,00	0,00
Recursos Hídricos	37.222,00	19.357,00	0,00	0,00	0,00	19.357,00	0,00	0,00	0,00	19.357,00	0,00
INDÚSTRIA	306.200,00	348.679,00	2.084,40	227.558,08	0,19	121.120,92	33.461,36	169.098,59	0,17	179.580,41	0,00
Promoção Industrial	100.400,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00	100.400,00	0,00
Normalização e Qualidade	205.800,00	248.279,00	2.084,40	227.558,08	0,19	20.720,92	33.461,36	169.098,59	0,17	79.180,41	0,00
LEGISLATIVA	3.452.115,00	3.455.635,04	105.245,32	3.270.081,32	2,74	185.553,72	594.394,95	2.837.268,78	2,80	618.366,26	0,00
Ação Legislativa	3.452.115,00	3.455.635,04	105.245,32	3.270.081,32	2,74	185.553,72	594.394,95	2.837.268,78	2,80	618.366,26	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.209.984,00	10.219.984,00	54.847,17	8.713.216,09	7,31	1.506.767,91	1.452.813,58	7.046.909,57	6,94	3.173.074,43	0,00
Administração Geral	10.209.984,00	10.219.984,00	54.847,17	8.713.216,09	7,31	1.506.767,91	1.452.813,58	7.046.909,57	6,94	3.173.074,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.800,00	529.800,00	0,00	0,00	0,00	529.800,00	0,00	0,00	0,00	529.800,00	0,00
Reserva de Contingência	529.800,00	529.800,00	0,00	0,00	0,00	529.800,00	0,00	0,00	0,00	529.800,00	0,00
SANEAMENTO	334.606,00	224.409,00	0,00	0,00	0,00	224.409,00	0,00	0,00	0,00	224.409,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	334.606,00	224.409,00	0,00	0,00	0,00	224.409,00	0,00	0,00	0,00	224.409,00	0,00
SAÚDE	24.286.365,00	28.493.906,66	3.865.345,75	23.719.476,79	19,90	4.774.429,87	4.509.856,68	20.495.264,77	20,19	7.998.641,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.489.334,00	10.830.747,84	1.744.927,89	8.444.707,03	7,08	2.386.040,81	1.896.187,65	7.728.842,33	7,61	3.101.905,51	0,00
Administração Geral	5.075.674,00	3.765.048,52	165.921,58	3.659.925,71	3,07	105.122,81	502.025,54	2.798.065,39	2,76	966.983,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	737.901,00	1.081.485,60	122.342,22	780.365,28	0,65	301.120,32	120.434,87	623.750,42	0,61	457.735,18	0,00
Atenção Básica	8.219.673,00	11.308.772,70	1.619.267,06	9.823.437,89	8,24	1.485.334,81	1.852.894,96	8.559.767,50	8,43	2.749.005,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	763.783,00	1.507.852,00	212.887,00	1.011.040,88	0,85	496.811,12	138.313,66	784.839,13	0,77	723.012,87	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.118.881,00	2.687.722,00	99.223,34	2.668.270,20	2,24	19.451,80	414.995,37	2.037.140,11	2,01	650.581,89	0,00
Administração Geral	1.118.881,00	2.687.722,00	99.223,34	2.668.270,20	2,24	19.451,80	414.995,37	2.037.140,11	2,01	650.581,89	0,00
TRANSPORTE	1.344.386,00	1.347.244,00	117.983,57	1.201.174,57	1,01	146.069,43	185.367,53	917.367,69	0,90	429.876,31	0,00
Transporte Rodoviário	359.200,00	8.502,00	0,00	0,00	0,00	8.502,00	0,00	0,00	0,00	8.502,00	0,00

Transportes Coletivos Urbanos	985.186,00	1.338.742,00	117.983,57	1.201.174,57	1,01	137.567,43	185.367,53	917.367,69	0,90	421.374,31	0,00
URBANISMO	7.911.258,00	8.092.116,00	1.120.441,60	6.546.392,12	5,49	1.545.723,88	1.076.871,53	5.352.077,83	5,27	2.740.038,17	0,00
Serviços Urbanos	415.195,00	437.369,00	0,00	321.256,24	0,27	116.112,76	43.185,36	181.026,69	0,18	256.342,31	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	10.358,00	5.076,00	0,00	0,00	0,00	5.076,00	0,00	0,00	0,00	5.076,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.121.005,00	7.229.760,00	1.096.120,56	5.849.224,52	4,91	1.380.535,48	969.716,72	4.894.848,88	4,82	2.334.911,12	0,00
Administração Geral	364.700,00	419.911,00	24.321,04	375.911,36	0,32	43.999,64	63.969,45	276.202,26	0,27	143.708,74	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.754.839,00	8.482.208,38	701.600,00	8.460.787,18	100,00	21.421,20	1.838.478,95	7.820.318,70	100,00	661.889,68	0,00
TOTAL III (I + II)	**120.208.055,00**	**147.159.862,87**	**15.405.977,32**	**119.218.821,65**	**-**	**27.941.041,22**	**22.368.422,97**	**101.503.466,36**	**-**	**45.656.396,51**	**0,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**		**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.754.839,00	8.482.208,38	701.600,00	8.460.787,18	7,10	21.421,20	1.838.478,95	7.820.318,70	7,70	661.889,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO	282.461,00	348.582,44	5.000,00	348.478,44	0,29	104,00	44.696,22	278.320,97	0,27	70.261,47	0,00
Administração Geral	260.200,00	262.331,44	0,00	262.228,44	0,22	103,00	33.174,77	226.902,07	0,22	35.429,37	0,00
Administração Financeira	22.261,00	86.251,00	5.000,00	86.250,00	0,07	1,00	11.521,45	51.418,90	0,05	34.832,10	0,00
AGRICULTURA	215,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Abastecimento	215,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.466,00	34.801,00	0,00	33.263,13	0,03	1.537,87	3.527,96	23.113,35	0,02	11.687,65	0,00
Assistência Comunitária	32.358,00	34.800,00	0,00	33.263,13	0,03	1.536,87	3.527,96	23.113,35	0,02	11.686,65	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	108,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
CULTURA	108,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Difusão Cultural	108,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
DESPORTO E LAZER	200,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Desporto Comunitário	200,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	108,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	108,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.834.214,00	5.983.420,00	688.000,00	5.974.575,00	5,01	8.845,00	1.538.079,28	5.754.425,80	5,67	228.994,20	0,00
Administração Geral	100.300,00	281.201,00	41.000,00	281.000,00	0,24	201,00	79.675,14	280.325,67	0,28	875,33	0,00
Educação de Jovens e Adultos	136.435,00	431.722,00	10.000,00	430.000,00	0,36	1.722,00	126.728,18	425.599,10	0,42	6.122,90	0,00
Ensino Fundamental	3.026.007,00	4.194.337,00	537.000,00	4.188.574,00	3,51	5.763,00	1.030.699,00	3.978.982,38	3,92	215.354,62	0,00
Educação Infantil	571.472,00	1.076.160,00	100.000,00	1.075.001,00	0,90	1.159,00	300.976,96	1.069.518,65	1,05	6.641,35	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
INDÚSTRIA	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Normalização e Qualidade	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	70.000,00	0,00	64.993,24	0,05	5.006,76	15.727,59	51.938,72	0,05	18.061,28	0,00
Ação Legislativa	0,00	70.000,00	0,00	64.993,24	0,05	5.006,76	15.727,59	51.938,72	0,05	18.061,28	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SAÚDE	520.715,00	1.568.494,94	8.600,00	1.567.777,37	1,32	717,57	183.880,07	1.413.360,30	1,39	155.134,64	0,00
Administração Geral	270.237,00	346.011,10	0,00	345.684,62	0,29	326,48	33.096,55	285.828,02	0,28	60.183,08	0,00
Atenção Básica	121.456,00	969.713,73	8.600,00	969.438,86	0,81	274,87	119.833,74	896.679,59	0,88	73.034,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	432,00	16.542,00	0,00	16.537,21	0,01	4,79	1.924,34	11.795,91	0,01	4.746,09	0,00

Suporte Profilático e Terapêutico	216,00	109,00	0,00	0,00	0,00	109,00	0,00	0,00	0,00	109,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	128.374,00	236.119,11	0,00	236.116,68	0,20	2,43	29.025,44	219.056,78	0,22	17.062,33	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	78.852,00	471.801,00	0,00	471.700,00	0,40	101,00	52.567,83	299.159,56	0,29	172.641,44	0,00
Administração Geral	78.852,00	471.801,00	0,00	471.700,00	0,40	101,00	52.567,83	299.159,56	0,29	172.641,44	0,00
TRANSPORTE	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
URBANISMO	200,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Administração Geral	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Nota Explicativa:											

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:22D98F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 03-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
5º Bimestre de 2025														
RREO - Anexo 3 (TCE / RN)														em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	11/2024	**12/2024**	**1/2025**	**2/2025**	**3/2025**	**4/2025**	**5/2025**	**6/2025**	**7/2025**	**8/2025**	**9/2025**	**10/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**9.632.545,22**	**14.408.343,03**	**13.199.260,25**	**12.401.880,30**	**10.876.376,60**	**11.710.634,49**	**12.285.265,61**	**14.342.562,96**	**13.559.637,19**	**11.177.313,28**	**13.474.429,14**	**11.501.248,44**	**148.569.496,51**	**124.116.573,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	558.434,42	420.962,22	356.049,97	355.402,72	979.950,34	479.381,09	493.374,84	846.072,88	746.817,21	526.010,80	531.735,43	599.212,94	6.893.404,86	4.994.494,00
IPTU	19.359,74	12.388,13	23.399,37	137.899,52	91.389,01	52.432,62	36.634,69	27.557,26	31.833,87	27.225,48	28.322,89	27.623,30	516.065,88	535.973,00
ITBI	7.025,96	3.299,98	1.899,99	4.534,90	33.968,27	10.498,37	11.128,41	31.150,71	3.000,00	3.623,86	1.350,00	16.649,94	128.130,39	185.444,00
ISS	95.798,26	95.801,79	74.308,70	108.220,88	118.454,33	176.575,34	141.147,35	215.942,18	204.743,50	222.699,76	149.455,85	144.499,89	1.747.647,83	1.233.607,00
IRRF	427.254,88	299.472,51	228.161,92	19.795,02	692.130,76	214.207,63	262.619,77	555.976,41	495.293,35	254.560,41	339.667,44	399.938,49	4.189.078,59	2.778.398,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.995,58	9.999,81	28.279,99	84.952,40	44.007,97	25.667,13	41.844,62	15.446,32	11.946,49	17.901,29	12.939,25	10.501,32	312.482,17	261.072,00
Contribuições	411.311,60	267.724,02	1.044.669,22	734.839,45	503.606,61	467.101,61	466.300,51	466.064,75	485.634,55	472.940,89	509.049,69	450.937,91	6.280.180,81	6.866.000,00
Receita Patrimonial	239.443,43	10.108,38	726.521,70	475.062,23	421.203,44	803.359,94	900.652,65	747.512,46	691.098,41	696.299,49	798.817,60	926.942,87	7.437.022,60	4.410.893,00
Rendimentos de Aplicação Finaceira	239.443,43	10.108,38	726.521,70	475.062,23	421.203,44	803.359,94	900.652,65	747.512,46	691.098,41	696.299,49	798.817,60	926.942,87	7.437.022,60	4.335.378,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.515,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	8.228.336,77	13.120.080,96	11.038.508,44	10.801.665,66	8.856.909,04	9.925.274,58	10.388.870,04	12.247.528,42	11.598.267,45	9.445.141,83	11.599.612,75	9.478.692,25	126.728.888,19	107.706.714,00

Correntes														
Cota-Parte do FPM	2.967.773,81	4.787.411,02	3.487.976,30	4.680.461,45	3.082.299,19	3.132.141,94	3.995.491,14	4.103.918,37	4.313.474,81	3.323.771,17	4.217.996,22	2.828.861,90	44.921.577,32	40.562.245,00
Cota-Parte do ICMS	423.834,71	550.941,13	581.662,47	488.137,93	475.172,32	568.369,11	526.654,54	514.570,43	608.903,32	560.467,96	552.234,70	656.694,75	6.507.643,37	5.490.800,00
Cota-Parte do IPVA	37.226,65	38.385,53	27.350,33	30.360,55	40.773,93	60.453,19	73.685,04	59.786,48	80.626,38	86.378,18	69.997,99	56.331,49	661.355,74	621.600,00
Cota-Parte do ITR	118,40	153,07	62,80	181,81	9,49	146,66	1.294,48	99,35	1.242,24	1.252,96	902,50	3.843,48	9.307,24	1.450,00
Transferências da LC 61/1989	1.024,45	1.202,71	1.982,52	2.244,24	2.444,04	2.294,68	2.229,33	2.537,90	2.177,48	2.405,27	2.550,73	2.446,17	25.539,52	10.360,00
Transferências do FUNDEB	3.541.283,04	4.242.472,55	5.391.884,56	4.155.412,15	3.519.277,92	4.240.607,07	4.231.662,40	4.719.121,89	3.691.493,86	3.925.245,97	4.037.538,82	3.904.987,22	49.600.987,45	37.307.920,00
Outras Transferências Correntes	1.257.075,71	3.499.514,95	1.547.589,46	1.444.867,53	1.736.932,15	1.921.261,93	1.557.853,11	2.847.494,00	2.900.349,36	1.545.620,32	2.718.391,79	2.025.527,24	25.002.477,55	23.712.339,00
Outras Receitas Correntes	195.019,00	589.467,45	33.510,92	34.910,24	114.707,17	35.517,27	36.067,57	35.384,45	37.819,57	36.920,27	35.213,67	45.462,47	1.230.000,05	138.472,00
DEDUÇÕES (II)	**1.215.296,21**	**1.036.774,12**	**2.411.517,22**	**1.962.606,03**	**1.382.546,72**	**1.704.455,76**	**1.899.340,71**	**1.772.359,87**	**1.450.412,00**	**1.579.613,02**	**1.632.919,32**	**1.703.268,26**	**19.751.109,24**	**17.572.978,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	301.090,83	155.733,42	918.212,37	611.050,99	368.817,83	350.408,90	353.403,93	355.810,75	352.093,12	351.399,52	392.701,62	349.552,20	4.860.275,48	5.366.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	29.698,52	59.397,04	29.698,52	29.698,52	31.115,07	31.115,07	31.115,07	31.115,07	31.115,07	31.115,07	31.115,07	31.115,07	397.413,16	1.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	198.511,33	37.260,67	643.799,55	281.579,38	262.474,10	570.250,77	594.950,89	449.251,61	424.763,93	402.243,40	547.243,48	612.965,52	5.025.294,63	3.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	685.995,53	784.382,99	819.806,78	1.040.277,14	720.139,72	752.681,02	919.870,82	936.182,44	642.439,88	794.855,03	661.859,15	709.635,47	9.468.125,97	9.005.978,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	**8.417.249,01**	**13.371.568,91**	**10.787.743,03**	**10.439.274,27**	**9.493.829,88**	**10.006.178,73**	**10.385.924,90**	**12.570.203,09**	**12.109.225,19**	**9.597.700,26**	**11.841.509,82**	**9.797.980,18**	**128.818.387,27**	**106.543.595,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00	0,00	495.000,00	0,00	1.680.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.417.249,01**	**13.211.568,91**	**10.787.743,03**	**10.439.274,27**	**9.493.829,88**	**10.006.178,73**	**10.385.924,90**	**12.570.203,09**	**11.084.225,19**	**9.597.700,26**	**11.346.509,82**	**9.797.980,18**	**127.138.387,27**	**106.543.595,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remunerção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	**171.085,60**	**349.617,44**	**182.662,66**	**182.446,13**	**182.446,13**	**202.155,35**	**182.446,13**	**183.639,13**	**173.231,13**	**184.832,13**	**183.639,13**	**182.446,13**	**2.360.647,09**	**1.895.880,00**

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	164.961,90	328.191,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.153,70	0,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	11/2024	**12/2024**	**1/2025**	**2/2025**	**3/2025**	**4/2025**	**5/2025**	**6/2025**	**7/2025**	**8/2025**	**9/2025**	**10/2025**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.081.201,51	12.533.759,67	10.605.080,37	10.256.828,14	9.311.383,75	9.804.023,38	10.203.478,77	12.386.563,96	10.910.994,06	9.412.868,13	11.162.870,69	9.050.534,05	123.719.586,48	104.647.715,00
Nota Explicativa:														

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:0C2D53A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 07-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
5º Bimestre de 2025												
RREO - Anexo 7 (TCE / RN)												em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k=(f+g)- (i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores(a)	**Em 31 de dezembro de 2024 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2024 (g)**					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(I)	743.649,11	3.457.323,16	3.351.798,86	0,00	849.173,41	173.350,62	1.700.724,66	1.417.264,74	1.417.264,74	41.879,07	414.931,47	1.264.104,88
EXECUTIVO	743.649,11	3.457.323,16	3.351.798,86	0,00	849.173,41	173.350,62	1.700.724,66	1.417.264,74	1.417.264,74	41.879,07	414.931,47	1.264.104,88
PODER EXECUTIVO	743.649,11	3.457.323,16	3.351.798,86	0,00	849.173,41	173.350,62	1.700.724,66	1.417.264,74	1.417.264,74	41.879,07	414.931,47	1.264.104,88
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(II)	2.274,38	870.035,75	870.035,75	0,00	2.274,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.274,38
	2.274,38	870.035,75	870.035,75	0,00	2.274,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.274,38
TOTAL (III) = (I) + (II)	**745.923,49**	**4.327.358,91**	**4.221.834,61**	**0,00**	**851.447,79**	**173.350,62**	**1.700.724,66**	**1.417.264,74**	**1.417.264,74**	**41.879,07**	**414.931,47**	**1.266.379,26**
Nota Explicativa:												

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:F3A676FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º Bimestre de 2025				
RREO - Anexo 12 (TCE / RN)				em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.733.422,00	4.733.422,00	5.620.521,44	118,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	535.973,00	535.973,00	484.318,01	90,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	185.444,00	185.444,00	117.804,45	63,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.233.607,00	1.233.607,00	1.556.047,78	126,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.778.398,00	2.778.398,00	3.462.351,20	124,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.028.855,00	45.028.855,00	39.988.741,15	88,81
Cota-Parte FPM	38.904.645,00	38.904.645,00	33.837.781,93	86,98
Cota-Parte ITR	1.450,00	1.450,00	9.035,77	623,16
Cota-Parte IPVA	621.600,00	621.600,00	585.743,56	94,23
Cota-Parte ICMS	5.490.800,00	5.490.800,00	5.532.867,53	100,77
Cota-Parte IPI-Exportação	10.360,00	10.360,00	23.312,36	225,02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**49.762.277,00**	**49.762.277,00**	**45.609.262,59**	**91,65**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM**		**DESPESAS PAGAS RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
			Até o Bimestre (d)	**%(d/c)x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c)x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c)x100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.049.206,00	1.769.031,79	1.753.633,93	99,13	1.642.127,59	92,83	1.565.775,76	88,51	0,00
Despesas Correntes	1.537.218,00	1.749.222,79	1.733.864,01	99,12	1.642.127,59	93,88	1.565.775,76	89,51	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
			Até o Bimestre (d)	**%(d/c)x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c)x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c)x100**	
Despesas de Capital	511.988,00	19.809,00	19.769,92	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.897.282,00	3.674.534,00	3.494.539,06	95,10	3.338.909,39	90,87	3.057.997,06	83,22	0,00
Despesas Correntes	1.851.004,00	3.674.527,00	3.494.539,06	95,10	3.338.909,39	90,87	3.057.997,06	83,22	0,00
Despesas de Capital	46.278,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	217.809,00	221.986,00	221.537,98	99,80	193.292,06	87,07	179.405,12	80,82	0,00
Despesas Correntes	217.809,00	221.986,00	221.537,98	99,80	193.292,06	87,07	179.405,12	80,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	277.419,00	489.587,11	359.257,16	73,38	339.797,26	69,40	325.284,54	66,44	0,00

Despesas Correntes	275.047,00	489.583,11	359.257,16	73,38	339.797,26	69,41	325.284,54	66,44	0,00
Despesas de Capital	2.372,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.017.112,00	3.959.534,10	3.897.996,46	98,45	3.029.819,21	76,52	2.958.862,61	74,73	0,00
Despesas Correntes	4.996.938,00	3.959.525,10	3.897.996,46	98,45	3.029.819,21	76,52	2.958.862,61	74,73	0,00
Despesas de Capital	20.174,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.458.828,00**	**10.114.673,00**	**9.726.964,59**	**96,17**	**8.543.945,51**	**84,47**	**8.087.325,09**	**79,96**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.726.964,59	8.543.945,51	8.087.325,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.726.964,59**	**8.543.945,51**	**8.087.325,09**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.841.389,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.841.389,39
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.702.556,12	1.702.556,12	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**18,73**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercicio de Referência			Saldo Inicial(não aplicado) (h - (i ou j))
		Empenhadas(i)	Liquidadas(j)	Pagas(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado alêm do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023 (regra nova)	6.841.389,39	8.543.945,51	1.702.556,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702.556,12
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	1.031.895,00	0,00	1.031.895,00	1.019.195,48	12.699,52	0,00	0,00

2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021 (regra nova)	6.229.630,85	10.329.188,51	4.099.557,66	14.247,62	0,00	0,00	14.247,62	0,00	0,00	4.099.557,66
Empenhos de 2020 (regra nova)	5.610.716,45	9.413.071,50	3.802.355,05	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	3.802.355,05
Empenhos de 2019 e anteriores	4.508.506,79	7.991.500,70	3.482.993,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.482.993,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) =0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (f)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (w)	**Despesas Custeadas no Exercicio de Referência**			**Saldo Inicial (não aplicado) (w - (x ou y))**
		Empenhadas(x)	**Liquidadas(y)**	**Pagas(z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.192.773,00	15.192.773,00	13.284.026,84	87,44
Proveniente da União	14.824.568,00	14.824.568,00	12.384.026,84	83,54
Proveniente dos Estados	368.205,00	368.205,00	900.000,00	244,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**15.192.773,00**	**15.192.773,00**	**13.284.026,84**	**87,44**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.291.923,00	10.509.454,64	9.039.242,82	86,01	7.814.319,50	74,36	7.703.722,51	73,30	0,00
Despesas Correntes	5.162.971,00	9.378.645,14	9.026.049,35	96,24	7.801.126,03	83,18	7.700.436,53	82,11	0,00
Despesas de Capital	1.128.952,00	1.130.809,50	13.193,47	1,17	13.193,47	1,17	3.285,98	0,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.592.484,00	7.172.755,84	4.966.705,18	69,24	4.401.728,85	61,37	4.322.172,51	60,26	0,00
Despesas Correntes	6.537.048,00	6.130.472,34	4.966.705,18	81,02	4.401.728,85	71,80	4.322.172,51	70,50	0,00
Despesas de Capital	1.055.436,00	1.042.283,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	546.190,00	1.285.975,00	789.502,90	61,39	591.547,07	46,00	536.996,95	41,76	0,00
Despesas Correntes	546.190,00	1.285.975,00	789.502,90	61,39	591.547,07	46,00	536.996,95	41,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	588.856,00	828.017,60	657.224,80	79,37	503.009,94	60,75	501.805,74	60,60	0,00
Despesas Correntes	446.027,00	690.756,60	657.224,80	95,15	503.009,94	72,82	501.805,74	72,65	0,00
Despesas de Capital	142.829,00	137.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	328.799,00	151.525,52	107.613,87	71,02	54.074,20	35,69	54.074,20	35,69	0,00
Despesas Correntes	308.016,00	130.956,52	107.613,87	82,18	54.074,20	41,29	54.074,20	41,29	0,00
Despesas de Capital	20.783,00	20.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI+ XXXVII + XXXVIII)	**15.348.252,00**	**19.947.728,60**	**15.560.289,57**	**78,01**	**13.364.679,56**	**67,00**	**13.118.771,91**	**65,77**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.341.129,00	12.278.486,43	10.792.876,75	87,90	9.456.447,09	77,02	9.269.498,27	75,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.489.766,00	10.847.289,84	8.461.244,24	78,00	7.740.638,24	71,36	7.380.169,57	68,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	763.999,00	1.507.961,00	1.011.040,88	67,05	784.839,13	52,05	716.402,07	47,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	866.275,00	1.317.604,71	1.016.481,96	77,15	842.807,20	63,97	827.090,28	62,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.345.911,00	4.111.059,62	4.005.610,33	97,43	3.083.893,41	75,01	3.012.936,81	73,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**24.807.080,00**	**30.062.401,60**	**25.287.254,16**	**84,12**	**21.908.625,07**	**72,88**	**21.206.097,00**	**70,54**	**0,00**
Nota Explicativa:									

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:501F37D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 13-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º Bimestre de 2025		
RREO - Anexo 39 (TCE / RN)	em Reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2025**
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**EXERCÍCIO 1**	**EXERCÍCIO 2**	**EXERCÍCIO 3**	**EXERCÍCIO 4**	**EXERCÍCIO 5**	**EXERCÍCIO 6**	**EXERCÍCIO 7**	**EXERCÍCIO 8**	**EXERCÍCIO 9**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (I.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A Contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (II.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A Contratar (II.2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**EXERCÍCIO 1**	**EXERCÍCIO 2**	**EXERCÍCIO 3**	**EXERCÍCIO 4**	**EXERCÍCIO 5**	**EXERCÍCIO 6**	**EXERCÍCIO 7**	**EXERCÍCIO 8**	**EXERCÍCIO 9**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	112.101.	106.543.	108.576.	110.647.	112.758.	114.909.	117.101.	119.335.	121.612.	123.932.	126.296.
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	800,92 0,00	595,00 0,00	193,28 0,00	568,70 0,00	461,03 0,00	624,17 0,00	826,38 0,00	850,59 0,00	494,67 0,00	571,70 0,00	910,27 0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PARA O LIMITE/RCL(%) (V) = (I/ IV)											
Nota Explicativa:											

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:964E2356

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS							**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							**5o Bimestre/2025**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.018.491,85	33.645.491,85	4.802.769,52	14,27	24.826.478,70	73,79	8.819.013,15
RECEITAS CORRENTES	26.686.829,92	32.763.829,92	4.755.738,96	14,52	23.964.756,39	73,14	8.799.073,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	872.974,27	872.974,27	122.502,78	14,03	717.566,50	82,20	155.407,77
Impostos	771.195,50	771.195,50	121.870,68	15,80	714.859,07	92,69	56.336,43
Taxas	56.543,76	56.543,76	632,10	1,12	2.707,43	4,79	53.836,33
Contribuição de Melhoria	45.235,01	45.235,01					45.235,01
CONTRIBUIÇÕES	15.084,89	15.084,89	10.010,25	66,36	58.496,40	387,78	-43.411,51
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.084,89	15.084,89	10.010,25	66,36	58.496,40	387,78	-43.411,51
RECEITA PATRIMONIAL	621.806,36	621.806,36	23.220,33	3,73	108.244,90	17,41	513.561,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	621.806,36	621.806,36	23.220,33	3,73	108.244,90	17,41	513.561,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.075.185,63	31.152.185,63	4.541.901,05	14,58	22.975.628,05	73,75	8.176.557,58
Transferências da União e de suas Entidades	18.526.660,42	23.596.660,42	3.258.799,01	13,81	16.928.696,08	71,74	6.667.964,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.551.357,75	2.758.357,75	455.053,88	16,50	1.768.462,38	64,11	989.895,37

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	228.349,80	228.349,80					228.349,80
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.768.817,66	4.568.817,66	828.048,16	18,12	4.278.469,59	93,65	290.348,07
Transferências do Exterior							
Outras Transferencias							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.778,77	101.778,77	58.104,55	57,09	104.820,54	102,99	-3.041,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	101.778,77	101.778,77					101.778,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			58.104,55		104.820,54		-104.820,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	331.661,93	881.661,93	47.030,56	5,33	861.722,31	97,74	19.939,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.654,38	5.654,38					5.654,38
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.654,38	5.654,38					5.654,38
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	5.654,38	5.654,38					5.654,38
Alienação de Bens Móveis	5.654,38	5.654,38					5.654,38
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.353,17	870.353,17	47.030,56	5,40	861.722,31	99,01	8.630,86
Transferências da União e de suas Entidades	320.353,17	870.353,17	47.030,56	5,40	861.722,31	99,01	8.630,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.018.491,85	33.645.491,85	4.802.769,52	14,27	24.826.478,70	73,79	8.819.013,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.018.491,85	33.645.491,85	4.802.769,52	14,27	24.826.478,70	73,79	8.819.013,15
DÉFICIT (VI)1					1.220.788,47		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.018.491,85	33.645.491,85	4.802.769,52	14,27	26.047.267,17	77,42	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		182.000,00			182.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS										**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										**5o Bimestre/2025**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g = e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i = e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.018.491,85	33.087.491,85	3.198.018,70	31.960.699,56	1.126.792,29	4.773.268,76	26.047.267,17	7.040.224,68	25.536.971,47	
DESPESAS CORRENTES	24.807.441,02	30.477.117,22	2.418.249,88	30.098.431,33	378.685,89	4.500.388,23	24.699.017,12	5.778.100,10	24.253.295,81	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.391.000,27	15.486.690,22	279.518,94	15.421.654,73	65.035,49	2.192.834,68	11.628.500,94	3.858.189,28	11.609.684,21	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	285.519,06	203,06			203,06			203,06		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.130.921,69	14.990.223,94	2.138.730,94	14.676.776,60	313.447,34	2.307.553,55	13.070.516,18	1.919.707,76	12.643.611,60	
Transferências a Municípios2										
Demais Despesas Correntes2	10.130.921,69	14.990.223,94	2.138.730,94	14.676.776,60	313.447,34	2.307.553,55	13.070.516,18	1.919.707,76	12.643.611,60	
DESPESAS DE CAPITAL	1.995.646,03	2.394.969,83	779.768,82	1.862.268,23	532.701,60	272.880,53	1.348.250,05	1.046.719,78	1.283.675,66	
INVESTIMENTOS	1.721.435,72	1.495.111,24	209.768,82	962.877,89	532.233,35	58.953,21	812.062,28	683.048,96	752.714,27	
INVERSÕES FINANCEIRAS	71.945,20	350.373,32	350.000,00	350.000,00	373,32	100.000,00	100.000,00	250.373,32	100.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	202.265,11	549.485,27	220.000,00	549.390,34	94,93	113.927,32	436.187,77	113.297,50	430.961,39	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.404,80	215.404,80			215.404,80			215.404,80		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.018.491,85	33.087.491,85	3.198.018,70	31.960.699,56	1.126.792,29	4.773.268,76	26.047.267,17	7.040.224,68	25.536.971,47	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMEN TO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.018.491,85	33.087.491,85	3.198.018,70	31.960.699,56	1.126.792,29	4.773.268,76	26.047.267,17	7.040.224,68	25.536.971,47	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.018.491,85	33.087.491,85	3.198.018,70	31.960.699,56		4.773.268,76	26.047.267,17		25.536.971,47	
RESERVA DO RPPS										
FONTE: Sistema , Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.										
NOTA:										

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS							**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							**5o Bimestre/2025**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até Bimestre (c)**	**% (c/a)**	**(a-c)**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Form ação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,							
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad es							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							

Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad es							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g = e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i = e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTIGÊNCIA										

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS											**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDAS**			**SALDO**	**INSCRITAS EM**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**	**(c = a-b)**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**	**(e = a-d)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.018.491,85	33.087.491,85	3.198.018,70	31.960.699,56	100,00	1.126.792,29	4.773.268,76	26.047.267,17	100,00	7.040.224,68	
LEGISLATIVA	1.518.946,51	1.809.321,79	99.902,14	1.554.692,83	4,86	254.628,96	145.212,35	1.090.371,47	4,19	718.950,32	
Ação Legislativa	1.518.946,51	1.809.321,79	99.902,14	1.554.692,83	4,86	254.628,96	145.212,35	1.090.371,47	4,19	718.950,32	
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA	114.848,04	696,88				696,88				696,88	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	114.848,04	696,88				696,88				696,88	
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	3.021.618,60	7.144.939,89	707.381,13	6.863.099,57	21,47	281.840,32	1.116.182,26	6.049.158,32	23,22	1.095.781,57	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	1.771.820,47	6.503.478,52	703.781,13	6.437.965,26	20,14	65.513,26	1.040.747,20	5.660.375,53	21,73	843.102,99	
Administração Financeira	810.910,85	311.000,45	3.600,00	310.766,60	0,97	233,85	59.655,06	295.129,12	1,13	15.871,33	
Controle Interno	121.268,76	99.415,28		99.367,71	0,31	47,57	15.780,00	78.653,67	0,30	20.761,61	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	24.233,04	0,04				0,04				0,04	
Demais Subfunções	293.385,48	231.045,60		15.000,00	0,05	216.045,60	-	15.000,00	0,06	216.045,60	
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Demais Subfunções											

RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.523.859,51	2.139.736,74	446.803,13	2.100.314,95	6,57	39.421,79	299.685,87	1.654.539,68	6,35	485.197,06	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência	17.398,08	375,26				375,26				375,26	
Assistência à Criança e ao Adolescente	277.618,47	147.034,98	375,00	146.669,60	0,46	365,38	15.555,00	97.041,02	0,37	49.993,96	
Assistência Comunitária	1.228.842,96	1.992.326,50	446.428,13	1.953.645,35	6,11	38.681,15	284.130,87	1.557.498,66	5,98	434.827,84	
Demais Subfunções		-				-				-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Demais Subfunções											
SAÚDE	7.781.064,21	10.046.318,55	1.143.413,36	10.020.713,54	31,35	25.605,01	1.576.436,69	8.137.246,09	31,24	1.909.072,46	
Atenção Básica	2.501.840,02	1.307.734,48	150.097,30	1.303.134,52	4,08	4.599,96	160.795,39	1.217.357,25	4,67	90.377,23	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	295.663,80	355.758,84		355.710,00	1,11	48,84		355.710,00	1,37	48,84	
Suporte Profilático e Terapêutico	242.226,84	617,93				617,93				617,93	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	338.848,32	570.662,73	40.000,00	570.662,73	1,79		93.103,52	477.036,36	1,83	93.626,37	
Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções	4.402.485,23	7.811.544,57	953.316,06	7.791.206,29	24,38	20.338,28	1.322.537,78	6.087.142,48	23,37	1.724.402,09	
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	9.705.149,23	8.329.631,56	399.927,84	7.849.282,36	24,56	480.349,20	1.281.811,22	6.132.253,68	23,54	2.197.377,88	
Ensino Fundamental	7.314.288,66	5.698.915,71	143.316,05	5.698.564,35	17,83	351,36	899.264,46	4.202.952,93	16,14	1.495.962,78	
Ensino Médio	232.518,09										
Ensino Profissional											
Ensino Superior	65.657,04										
Educação Infantil	685.334,04	926.019,99	100.000,00	901.825,18	2,82	24.194,81	171.107,06	825.972,82	3,17	100.047,17	
Educação de Jovens e Adultos	122.615,04	298.210,18		298.130,00	0,93	80,18	46.444,26	260.878,66	1,00	37.331,52	
Educação Especial	34.381,92										
Educação Básica											
Demais Subfunções	1.250.354,44	1.406.485,68	156.611,79	950.762,83	2,97	455.722,85	164.995,44	842.449,27	3,23	564.036,41	
CULTURA	345.269,04	580.355,00	36.227,50	576.630,51	1,80	3.724,49	78.644,13	551.435,99	2,12	28.919,01	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.799,36										
Difusão Cultural	100.453,20	225.429,59		225.429,59	0,71			225.429,59	0,87		
Demais Subfunções	239.016,48	354.925,41	36.227,50	351.200,92	1,10	3.724,49	78.644,13	326.006,40	1,25	28.919,01	
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											

Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											
URBANISMO	284.858,69	289.033,11		288.895,32	0,90	137,79		288.895,32	1,11	137,79	
Infra-Estrutura Urbana	204.323,88	288.988,50		288.895,32	0,90	93,18		288.895,32	1,11	93,18	
Serviços Urbanos	15.084,89										
Transportes Coletivos Urbanos											
Demais Subfunções	65.449,92	44,61				44,61				44,61	
HABITAÇÃO	39.145,68	10.918,81				10.918,81				10.918,81	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	39.145,68	10.918,81				10.918,81				10.918,81	
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	214.369,20	79,01				79,01				79,01	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	189.100,56	79,01				79,01				79,01	
Demais Subfunções	25.268,64										
GESTÃO AMBIENTAL	67.521,12	522,18				522,18				522,18	
Preservação e Conservação Ambiental	28.686,12										
Controle Ambiental	38.835,00	522,18				522,18				522,18	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	1.124.565,23	1.344.654,33	61.363,25	1.321.342,87	4,13	23.311,46	133.721,25	1.107.478,55	4,25	237.175,78	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária	24.025,92	165,70				165,70				165,70	
Demais Subfunções	1.100.539,31	1.344.488,63	61.363,25	1.321.342,87	4,13	23.145,76	133.721,25	1.107.478,55	4,25	237.010,08	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	191.456,55	412.109,77	10.275,00	411.639,25	1,29	470,52	22.016,33	387.325,85	1,49	24.783,92	

Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	191.456,55	412.109,77	10.275,00	411.639,25	1,29	470,52	22.016,33	387.325,85	1,49	24.783,92	
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA	48.051,84	70.480,65		69.619,77	0,22	860,88	500,53	21.187,83	0,08	49.292,82	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	48.051,84	70.480,65		69.619,77	0,22	860,88	500,53	21.187,83	0,08	49.292,82	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	220.375,68	409.467,89	56.885,00	408.626,26	1,28	841,63	31.198,34	320.145,04	1,23	89.322,85	
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais	70.835,04										
Demais Subfunções	149.540,64	409.467,89	56.885,00	408.626,26	1,28	841,63	31.198,34	320.145,04	1,23	89.322,85	
DESPORTO E LAZER	147.987,24	266.610,19	206.878,82	266.226,83	0,83	383,36	56.063,21	115.411,22	0,44	151.198,97	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	55.197,48	266.610,19	206.878,82	266.226,83	0,83	383,36	56.063,21	115.411,22	0,44	151.198,97	
Lazer											
Demais Subfunções	92.789,76										
ENCARGOS ESPECIAIS	669.405,48	232.615,50	28.961,53	229.615,50	0,72	3.000,00	31.796,58	191.818,13	0,74	40.797,37	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	304.045,80	208.000,00	28.000,00	208.000,00	0,65		30.835,05	170.202,63	0,65	37.797,37	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	365.359,68	24.615,50	961,53	21.615,50	0,07	3.000,00	961,53	21.615,50	0,08	3.000,00	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções			-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**27.018.491,85**	**33.087.491,85**	**3.198.018,70**	**31.960.699,56**	**100,00**	**1.126.792,29**	**4.773.268,76**	**26.047.267,17**	**100,00**	**7.040.224,68**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS 2025	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e = a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre % (d)	(d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO											
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											

Assistência Comunitária											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Demais Subfunções											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Demais Subfunções											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											

Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											

Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS						**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE						
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					
	Novembro	**Dezembro**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.338.768,77**	**304.131,25**	**2.590.022,00**	**3.409.852,16**	**2.247.296,18**	**2.382.024,57**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.986,81	881,08	80.101,16	60.107,24	78.407,01	56.932,87
IPTU						
ISS	3.689,49	305,08	79.901,65	60.107,24	76.607,01	56.932,87
ITBI					1.800,00	
IRRF	51.790,39	576,00				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.506,93		199,51			
Contribuições	101,90		2.732,54		781,61	2.708,94
Receita Patrimonial			10.290,39	9.537,38	7.857,30	7.127,60

Rendimentos de Aplicação Financeira			10.290,39	9.537,38	7.857,30	7.127,60
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita Agropecuária						
Receita Industrial						
Receita de Serviços						
Transferências Correntes	2.243.680,06	303.250,17	2.496.559,78	3.340.207,54	2.148.450,26	2.313.850,43
Cota-Parte do FPM	1.477.780,38	161.796,55	1.494.846,99	2.403.161,53	1.320.985,42	1.342.346,55
Cota-Parte do ICMS	104.741,97	62.731,41	188.260,42	157.589,90	153.404,09	183.491,63
Cota-Parte do IPVA			2.220,11	1.174,87	7.550,30	5.366,77
Cota-Parte do ITR			6,13	75,04	112,07	
Transferências da LC 61/1989			640,04	724,52	789,04	740,81
Transferências do FUNDEB	266.424,56		512.120,45	493.982,31	404.148,59	496.858,42
Outras Transferências Correntes	394.733,15	78.722,21	298.465,64	283.499,37	261.460,75	285.046,25
Outras Receitas Correntes			338,13		11.800,00	1.404,73
DEDUÇÕES (II)			340.402,85	532.407,55	296.568,10	306.389,10
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência						
Compensação Financ. entre Regimes Previdência						
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			340.402,85	532.407,55	296.568,10	306.389,10
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.338.768,77	304.131,25	2.249.619,15	2.877.444,61	1.950.728,08	2.075.635,47
(-) Transferencias obrigatorias de Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A §1°, da CF) (IV)						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES D E ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	2.338.768,77	304.131,25	2.249.619,15	2.877.444,61	1.950.728,08	2.075.635,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)						
(-) Transferências da União relativas a remunerção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)						
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)			43.087,30	45.879,67	45.879,67	47.779,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.338.768,77**	**304.131,25**	**2.206.531,85**	**2.831.564,94**	**1.904.848,41**	**2.027.855,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS							**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE								
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**TOTAL ULTIMOS 12 MESES**	**PREVISÃO ATUALIZADA**
	Mai/2025	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.801.691,85**	**3.012.840,26**	**3.167.807,12**	**2.417.495,80**	**2.788.432,19**	**2.521.068,91**	**29.981.431,06**	**36.192.936,44**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.156,26	76.067,16	82.474,64	82.817,38	35.371,48	87.131,30	813.434,39	872.974,27
IPTU						83,90	83,90	91.339,92
ISS	78.156,26	68.914,14	78.806,24	70.747,86	33.189,38	79.987,97	687.345,19	237.990,96
ITBI				2.550,00	1.680,00	1.050,00	7.080,00	68.504,93
IRRF		6.610,52	2.335,08	9.519,52		5.879,43	76.710,94	321.579,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		542,50	1.333,32	-	502,10	130,00	42.214,36	153.558,77
Contribuições	9.864,76	9.642,86	10.729,43	12.026,01	10.010,25		58.598,30	15.084,89
Receita Patrimonial	10.861,74	5.980,08	22.201,55	11.168,53	11.624,26	11.596,07	108.244,90	621.806,36
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.861,74	5.980,08	22.201,55	11.168,53	11.624,26	11.596,07	108.244,90	621.806,36
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								

Receita de Serviços								
Transferências Correntes	2.676.258,09	2.921.150,16	3.052.401,50	2.304.861,75	2.675.618,15	2.420.045,04	28.896.332,93	34.581.292,15
Cota-Parte do FPM	1.712.353,36	1.758.822,15	1.848.632,11	1.424.473,36	1.783.086,69	1.212.369,40	17.940.654,49	18.884.961,67
Cota-Parte do ICMS	170.024,54	166.123,33	196.577,65	180.940,83	178.282,81	212.006,57	1.954.175,15	1.826.798,40
Cota-Parte do IPVA	9.640,30	5.807,04	6.825,61	5.688,06	7.323,49	3.623,27	55.219,82	114.174,91
Cota-Parte do ITR		6,44	94,55	1.151,24	1.023,49	850,62	3.319,58	11.417,48
Transferências da LC 61/1989	719,72	819,33	702,96	776,50	823,48	789,70	7.526,10	11.417,48
Transferências do FUNDEB	486.366,33	545.944,86	409.379,11	438.410,23	451.071,63	433.532,79	4.938.239,28	5.229.452,74
Outras Transferências Correntes	297.153,84	443.627,01	590.189,51	253.421,53	254.006,56	556.872,69	3.997.198,51	8.503.069,47
Outras Receitas Correntes	26.551,00			6.622,13	55.808,05	2.296,50	104.820,54	101.778,77
DEDUÇÕES (II)	378.547,53	386.315,60	256.775,85	322.605,93	267.514,31	285.927,83	3.373.454,65	3.429.106,52
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	378.547,53	386.315,60	256.775,85	322.605,93	267.514,31	285.927,83	3.373.454,65	3.429.106,52
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.423.144,32	2.626.524,66	2.911.031,27	2.094.889,87	2.520.917,88	2.235.141,08	26.607.976,41	32.763.829,92
(-) Transferencias obrigatorias de Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A §1°, da CF) (IV)		100.000,00	233.222,00			141.000,00	474.222,00	207.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES D E ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	2.423.144,32	2.526.524,66	2.677.809,27	2.094.889,87	2.520.917,88	2.094.141,08	26.133.754,41	32.556.829,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)								
(-) Transferências da União relativas a remunerção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)					21.252,00	21.252,00	42.504,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	47.779,74	47.779,74	87.897,09	43.948,54		48.754,73	458.786,24	96.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.375.364,58**	**2.478.744,92**	**2.589.912,18**	**2.050.941,33**	**2.499.665,88**	**2.024.134,35**	**25.632.464,17**	**32.460.829,92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		

Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS				**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)**
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (I V – V)2					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**2025**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5o Bimestre/2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					

Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de Capital (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2					
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre** **RECEITAS ATUALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (Exceto RPPS)(I)	32.763.829,92	23.964.756,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.974,27	717.566,50
IPTU	91.339,92	83,90
ISS	237.990,96	683.350,62
ITBI	68.504,93	7.080,00
IRRF	321.579,69	24.344,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.558,77	2.707,43
Contribuições	15.084,89	58.496,40
Receita Patrimonial	621.806,36	108.244,90
Aplicações Financeiras (II)	621.806,36	108.244,90
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	31.152.185,63	22.975.628,05
Cota-Parte do FPM	15.848.616,79	13.301.384,18
Cota-Parte do ICMS	1.461.438,72	1.429.361,58
Cota-Parte do IPVA	91.339,93	44.175,95
Cota-Parte do ITR	9.133,99	2.655,73
Transferências da LC 61/1989	9.133,99	6.020,96
Transferências do FUNDEB	5.229.452,74	4.668.606,50
Outras Transferências Correntes	8.503.069,47	3.523.423,15
Demais Receitas Correntes	101.778,77	104.820,54
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	101.778,77	104.820,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto fontes RPPS)(IV) = (I - II - I II)	32.142.023,56	23.856.511,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS)(V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS)(VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Fontes RPPS)(VII)	881.661,93	861.722,31
Operações de Crédito (VIII)	5.654,38	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	5.654,38	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	5.654,38	
Transferências de Capital	870.353,17	861.722,31
Convênios	870.353,17	861.722,31
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	876.007,55	861.722,31
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.018.031,11	24.718.233,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	33.018.031,11	24.718.233,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	30.477.117,22	30.098.431,33	24.699.017,12	24.253.295,81		
Pessoal e Encargos Sociais	15.486.690,22	15.421.654,73	11.628.500,94	11.609.684,21		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	203,06					
Outras Despesas Correntes	14.990.223,94	14.676.776,60	13.070.516,18	12.643.611,60		
Transferências Constitucionais e Legais						
Demais Despesas Correntes						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.476.914,16	30.098.431,33	24.699.017,12	24.253.295,81		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)						
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.394.969,83	1.862.268,23	1.348.250,05	1.283.675,66		
Investimentos	1.495.111,24	962.877,89	812.062,28	752.714,27		
Inversões Financeiras	350.373,32	350.000,00	100.000,00	100.000,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)						
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)						
Demais Inversões Financeiras	350.373,32	350.000,00	100.000,00	100.000,00		
Amortização da Dívida (XXVII)	549.485,27	549.390,34	436.187,77	430.961,39		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.845.484,56	1.312.877,89	912.062,28	852.714,27		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	215.404,80					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.537.803,52	31.411.309,22	25.611.079,40	25.106.010,08		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.537.803,52	31.411.309,22	25.611.079,40	25.106.010,08		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]						-387.776,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]						-387.776,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de ref erência	**312.758,31**
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	108.244,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-279.531,38
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de ref erência	**583.811,56**
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		163.235,09
DEDUÇÕES (XL)	-734.867,23	-835.450,85
Disponibilidade de Caixa	-734.867,23	-835.450,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.667.464,43	4.339.713,42
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.025.714,58	2.025.714,58
(-) Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.376.617,08	3.149.449,69
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	734.867,23	998.685,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - X LIIb)		-263.818,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVI I)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	-263.818,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXX VI - XXXVII)	-372.063,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos A dicionais	182.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**2025**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)					
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**				
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e = (a+b)-(c+d))**
	Em Exercício Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (b)**			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.085.114,73	940.599,85			2.025.714,58
PODER EXECUTIVO	1.085.114,73	940.599,85			2.025.714,58
GABINETE DO PREFEITO	4.995,56	13.440,51			18.436,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.700,00	437,11			5.137,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	62.401,16	75.385,92			137.787,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	121.940,97	127.335,25			249.276,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	222.870,46	361.782,76			584.653,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.096,98	29.438,76			49.535,74
SECRTARIA MUN. DO TURISMO E MEIO AMB.	427.021,69	20.669,29			447.690,98
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E DESPORTO		50.216,28			50.216,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	32.925,54	41.023,08			73.948,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	127.779,70	69.696,49			197.476,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO	60.382,67	151.174,40			211.557,07
PODER LEGISLATIVO					
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)					
TOTAL (III) = (I + II)	**1.085.114,73**	**940.599,85**			**2.025.714,58**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS						**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)							
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L = e + k)**
	Inscritos		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (k = (f+g) - (i+j))**	
	Em Exercício Anteriores (f)	**Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	461.331,20	1.890.958,98				2.352.290,18	4.378.004,76
PODER EXECUTIVO	453.695,18	1.890.772,86				2.344.468,04	4.370.182,62
GABINETE DO PREFEITO	25.065,00	37.159,68				62.224,68	80.660,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	12.161,04	6.500,00				18.661,04	18.661,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.632,00	5.924,05				8.556,05	13.693,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		26.520,51				26.520,51	164.307,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	101.919,34	1.112.861,44				1.214.780,78	1.464.057,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	60.762,83	254.028,81				314.791,64	899.444,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	56.848,05	118.844,74				175.692,79	225.228,53

SOCIAL							
SECRTARIA MUN. DO TURISMO E MEIO AMB.	8.120,00	57.600,00				65.720,00	513.410,98
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E DESPORTO	9.976,00	10.802,81				20.778,81	70.995,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	6.012,20	16.001,68				22.013,88	95.962,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	57.732,23	118.042,52				175.774,75	373.250,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO	112.466,49	126.486,62				238.953,11	450.510,18
PODER LEGISLATIVO	7.636,02	186,12				7.822,14	7.822,14
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	7.636,02	186,12				7.822,14	7.822,14
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							
TOTAL (III) = (I + II)	**461.331,20**	**1.890.958,98**				**2.352.290,18**	**4.378.004,76**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	719.415,50	714.859,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	91.339,92	83,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	68.504,93	7.080,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	237.990,96	683.350,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	321.579,69	24.344,55
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.848.769,94	18.153.844,83
2.1- Cota-Parte FPM	18.884.961,67	16.301.077,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.081.724,42	14.874.530,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	803.237,25	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	1.826.798,40	1.786.701,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.417,48	7.526,10
2.4- Cota-Parte ITR	11.417,48	3.319,58
2.5- Cota-Parte IPVA	114.174,91	55.219,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.568.185,44	18.868.703,90
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.009.106,54	3.345.459,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1. 1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.382.939,82	1.371.716,49
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.229.452,74	4.683.324,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.568.817,66	4.289.979,26

6.1.1- Principal	4.568.817,66	4.278.469,59
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		11.509,67
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	217.476,00	
6.2.1- Principal	217.476,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	324.893,56	227.855,89
6.3.1- Principal	324.893,56	227.855,89
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	118.265,52	165.489,24
6.4.1- Principal	118.265,52	165.489,24
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	559.711,12	933.010,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS				**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.683.324,39				
DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB (por area de atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.528.782,75	6.504.350,92	4.897.934,14	4.897.906,29	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.298.929,44	6.274.974,64	4.769.856,49	4.769.828,64	
10.1.1 - Educação Infantil	920.120,18	896.402,90	820.550,54	820.522,72	
10.1.2- Ensino Fundamental	5.098.809,26	5.098.571,74	3.706.557,29	3.706.557,26	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	280.000,00	280.000,00	242.748,66	242.748,66	
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	229.853,31	229.376,28	128.077,65	128.077,65	
10.2.1- Educação Infantil	5.809,73	5.422,28	5.422,28	5.422,28	
10.2.2- Ensino Fundamental	205.833,40	205.824,00	104.525,37	104.525,37	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	18.210,18	18.130,00	18.130,00	18.130,00	
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
INDICADORES DO FUNDEB	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Sem disponibilidade de caixa (h)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXE RCÍCIO	6.504.350,92	4.897.934,14	4.897.906,29		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.470.394,64	4.866.993,86	4.866.966,01		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.956,28	30.940,28	30.940,28		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.274.974,64	4.769.856,49	4.769.828,64		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VA AT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.422,28	5.422,28	5.422,28		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VA AT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO B ÁSICA	3.162.484,60	4.769.856,49	4.769.856,49	105,58
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCA ÇÃO INFANTIL	113.927,95	5.422,28	5.422,28	2,38
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS D E CAPITAL	34.178,38			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MAXIMO (q)**	**% NÃO APLICADO (p)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	468.332,44	-214.609,75	-214.609,75		-4,58

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO Q UADRIMEST RE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**

19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE I MPOSTOS	216.000,00	216.000,00	160.985,50	160.985,50	
20.1- Educação Infantil					
20.2- Ensino Fundamental					
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral	216.000,00	216.000,00	160.985,50	160.985,50	
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE I MPOSTOS E FUNDEB	6.196.183,84	6.172.264,64	4.606.115,20	4.606.087,35	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	920.084,18	896.402,90	820.550,54	820.522,72	
21.1.1- Creche					
21.1.2- Pré-escola	920.084,18	896.402,90	820.550,54	820.522,72	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.276.099,66	5.275.861,74	3.785.564,66	3.785.564,63	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	**160.985,50**
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	**3.345.459,49**
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	**-214.609,75**
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**3.721.054,74**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (v)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.717.175,98	3.721.054,74	19,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.090.939,92				3.090.939,92
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.534.691,87				2.534.691,87
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	529.853,44				529.853,44
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAA R)	26.394,61				26.394,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	990.059,49	505.237,29
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃ O FINANCEIRA)	807.488,39	505.237,29
31.1.1- Salário-Educação	137.009,88	330.209,04
31.1.2- PDDE	114.174,90	
31.1.3- PNAE	114.174,90	84.542,47
31.1.4 - PNATE	213.670,17	38.673,18
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	228.458,54	51.812,60
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	182.571,10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS				2025	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				5o Bimestre/2025	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6"	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEI TAS	1.584.848,81	1.128.931,44	1.073.334,04	1.030.218,53	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	90,08				
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	394.273,05	394.168,61	391.870,27	389.758,44	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	1.190.485,68	734.762,83	681.463,77	640.460,09	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.329.631,56	7.849.282,36	6.132.253,68	6.089.110,32	
33.1- Despesas Correntes	7.888.417,09	7.849.282,36	6.132.253,68	6.089.110,32	
33.1.1- Pessoal Ativo	6.310.128,60	6.286.237,64	4.904.139,76	4.904.111,91	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrati vos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.578.288,49	1.563.044,72	1.228.113,92	1.184.998,41	
33.2- Despesas de Capital	441.214,47				
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrat ivos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	441.214,47				
CONTOLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**			**SALÁRIO EDUCAÇÃO (AF)**	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE					
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.683.324,39			330.209,04	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.897.906,29			324.151,86	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-214.581,90			6.057,18	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-214.581,90			6.057,18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS			**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (c = a- b)**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) * 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**719.415,50**	**719.415,50**	**714.859,07**	**99,37**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	91.339,92	91.339,92	83,90	0,09
IPTU	91.339,92	91.339,92	83,90	0,09
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	68.504,93	68.504,93	7.080,00	10,34
ITBI	68.504,93	68.504,93	7.080,00	10,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	237.990,96	237.990,96	683.350,62	287,13
ISS	237.990,96	237.990,96	683.350,62	287,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	321.579,69	321.579,69	24.344,55	7,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**17.145.532,69**	**20.045.532,69**	**16.727.297,44**	**83,45**
Cota-Parte FPM	15.181.724,42	18.081.724,42	14.874.530,17	82,26
Cota-Parte ITR	11.417,48	11.417,48	3.319,58	29,07

Cota-Parte IPVA	114.174,91	114.174,91	55.219,82	48,36
Cota-Parte ICMS	1.826.798,40	1.826.798,40	1.786.701,77	97,81
Cota-Parte IPI-Exportação	11.417,48	11.417,48	7.526,10	65,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**17.864.948,19**	**20.764.948,19**	**17.442.156,51**	**84,00**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	548.350,20	59.973,16	59.869,60	99,83	58.269,60	97,16	58.269,60	97,16	
Despesas Correntes	456.078,24	59.973,16	59.869,60	99,83	58.269,60	97,16	58.269,60	97,16	
Despesas de Capital	92.271,96								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.388,36								
Despesas Correntes	2.589,00								
Despesas de Capital	5.799,36								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	3.572.319,97	5.365.039,33	5.363.322,66	99,97	4.045.159,19	75,40	3.977.367,61	74,13	
Despesas Correntes	3.447.737,29	5.364.822,80	5.363.322,66	99,97	4.045.159,19	75,40	3.977.367,61	74,14	
Despesas de Capital	124.582,68	216,53							
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.129.058,53**	**5.425.012,49**	**5.423.192,26**	**99,97**	**4.103.428,79**	**75,64**	**4.035.637,21**	**74,39**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.423.192,26	4.103.428,79	4.035.637,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.423.192,26**	**4.103.428,79**	**4.035.637,21**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.616.323,48	2.616.323,48	2.616.323,48

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.616.323,48	2.616.323,48	2.616.323,48
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	2.806.868,78	1.487.105,31	1.419.313,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**31,09**	**23,53**	**23,14**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial no exercício atual (g)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final não aplicado (k)**
		Empenhadas (h)	**Liquidadas (i)**	**Pagas (j)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025					
Diferença de limite não cumprido em 2024					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	

EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (m)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)**	**Total inscrito em RP no exercício**	**Total de RP pagos[2]**	**Total de RP a pagar**	**Total de RP cancelados (p)**	**Total da compensação de RP cancelados (q)**	**Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)[3]**
Empenhos de 2025										
Empenhos de 2024					361.782,76		361.782,76			
Empenhos de 2023					222.870,46		222.870,46			
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (s)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)**
		Empenhadas (t)	**Liquidadas (u)**	**Pagas (v)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.304.943,76	5.474.943,76	2.338.112,38	42,71
Proveniente da União	3.190.768,86	5.360.768,86	2.237.112,38	41,73
Proveniente dos Estados	114.174,90	114.174,90	101.000,00	88,46
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XX VII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	28.543,73	28.543,73	411,13	1,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**3.333.487,49**	**5.503.487,49**	**2.338.523,51**	**42,49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS							**2025**		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							**5o Bimestre/2025**		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.953.489,82	1.247.761,32	1.243.264,92	99,64	1.159.087,65	92,89	1.147.098,27	91,93	
Despesas Correntes	1.787.600,94	1.217.323,99	1.215.139,92	99,82	1.130.962,65	92,91	1.118.973,27	91,92	
Despesas de Capital	165.888,88	30.437,33	28.125,00	92,40	28.125,00	92,40	28.125,00	92,40	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	287.275,44	355.758,84	355.710,00	99,99	355.710,00	99,99	355.710,00	99,99	
Despesas Correntes	257.450,16	48,84							
Despesas de Capital	29.825,28	355.710,00	355.710,00	100,00	355.710,00	100,00	355.710,00	100,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	242.226,84	617,93							
Despesas Correntes	242.226,84	617,93							
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	338.848,32	570.662,73	570.662,73	100,00	477.036,36	83,59	477.000,36	83,59	
Despesas Correntes	321.657,36	570.662,73	570.662,73	100,00	477.036,36	83,59	477.000,36	83,59	
Despesas de Capital	17.190,96								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	830.165,26	2.446.505,24	2.427.883,63	99,24	2.041.983,29	83,47	1.940.520,17	79,32	
Despesas Correntes	806.242,90	2.446.505,24	2.427.883,63	99,24	2.041.983,29	83,47	1.940.520,17	79,32	
Despesas de Capital	23.922,36								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCUL O DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI +	**3.652.005,68**	**4.621.306,06**	**4.597.521,28**	**99,49**	**4.033.817,30**	**87,29**	**3.920.328,80**	**84,83**	

XXXII + XXXIII + X XXIV + XXXV + XXXVI)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	2.501.840,02	1.307.734,48	1.303.134,52	99,65	1.217.357,25	93,09	1.205.367,87	92,17	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	295.663,80	355.758,84	355.710,00	99,99	355.710,00	99,99	355.710,00	99,99	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXX II)	242.226,84	617,93							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	338.848,32	570.662,73	570.662,73	100,00	477.036,36	83,59	477.000,36	83,59	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	4.402.485,23	7.811.544,57	7.791.206,29	99,74	6.087.142,48	77,92	5.917.887,78	75,76	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	**7.781.064,21**	**10.046.318,55**	**10.020.713,54**	**99,75**	**8.137.246,09**	**81,00**	**7.955.966,01**	**79,19**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS NO EXERCÍCIO**	
		No Bimestre	**Até o Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**EX. 2026**	**EX. 2027**	**EX. 2028**	**EX. 2029**	**EX. 2030**	**EX. 2031**	**EX. 2032**	**EX. 2033**	**EX. 2034**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃ O											

DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-											
DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PAR A O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PAR A O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.018.491,85
Previsão Atualizada	33.645.491,85
Receitas Realizadas	24.826.478,70
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.018.491,85
Dotação Atualizada	33.087.491,85
Despesas Empenhadas	31.960.699,56
Despesas Liquidadas	26.047.267,17
Despesas Pagas	25.536.971,47
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	31.960.699,56
Despesas Liquidadas	26.047.267,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	26.607.976,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.133.754,41

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.632.464,17
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciarias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciarias Pagas	
Resultado Previdenciário	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS			**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha	312.758,31	-387.776,28	-123,99
Resultado Nominal - Acima da Linha	583.811,56	-279.531,38	-47,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS				**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.025.714,58			2.025.714,58
Poder Executivo	2.025.714,58			2.025.714,58
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.352.290,18			2.352.290,18
Poder Executivo	2.344.468,04			2.344.468,04
Poder Legislativo	7.822,14			7.822,14
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	4.378.004,76			4.378.004,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Minimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e	3.721.054,74	0,25	19,72	

Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.769.856,49	0,70	105,58	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.422,28	0,50	2,38	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,15		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito			5.654,38	
Despesa de Capital Líquida	1.862.268,23		532.701,60	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.103.428,79	15,00	23,53	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:F940FD4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf					
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.189.828,00	150.189.828,00	30.149.638,59	139.029.484,45	11.160.343,55
1 Receitas Correntes	139.765.106,00	139.765.106,00	28.358.497,59	134.104.759,84	5.660.346,16
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.023.218,00	13.023.218,00	2.114.867,75	16.008.734,73	-2.985.516,73

1.1.1 Impostos	11.352.640,00	11.352.640,00	1.990.837,52	14.255.470,93	-2.902.830,93
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	5.798.441,00	5.798.441,00	962.803,50	8.462.257,52	-2.663.816,52
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.894.721,00	4.894.721,00	452.531,36	5.147.438,83	-252.717,83
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.010.681,00	4.010.681,00	134.161,32	4.313.333,21	-302.652,21
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	84.040,00	84.040,00	58.145,90	241.825,10	-157.785,10
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	800.000,00	800.000,00	260.224,14	592.280,52	207.719,48
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	903.720,00	903.720,00	510.272,14	3.314.818,69	-2.411.098,69
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	840.000,00	840.000,00	510.272,14	3.314.818,69	-2.474.818,69
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	24.200,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	39.520,00	39.520,00	0,00	0,00	39.520,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.008.940,00	3.008.940,00	578.885,62	3.686.151,32	-677.211,32
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.008.940,00	3.008.940,00	578.885,62	3.686.151,32	-677.211,32
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.681.500,00	2.681.500,00	548.974,31	3.353.402,04	-671.902,04
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.681.500,00	2.681.500,00	548.974,31	3.353.402,04	-671.902,04
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.681.500,00	2.681.500,00	534.870,92	3.339.298,65	-657.798,65
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	14.103,39	14.103,39	-14.103,39
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	327.440,00	327.440,00	29.911,31	332.749,28	-5.309,28
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	327.440,00	327.440,00	29.911,31	332.749,28	-5.309,28
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	327.440,00	327.440,00	29.911,31	332.749,28	-5.309,28
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.545.259,00	2.545.259,00	449.148,40	2.107.062,09	438.196,91
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.545.259,00	2.545.259,00	449.148,40	2.107.062,09	438.196,91
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.545.259,00	2.545.259,00	449.148,40	2.107.062,09	438.196,91
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.420.227,00	1.420.227,00	449.148,40	2.107.062,09	-686.835,09
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	23.552,00	23.552,00	0,00	0,00	23.552,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.101.480,00	1.101.480,00	0,00	0,00	1.101.480,00
1.1.2 Taxas	1.668.378,00	1.668.378,00	124.030,23	1.753.263,80	-84.885,80
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.395.200,00	1.395.200,00	58.624,09	305.139,76	1.090.060,24
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	995.200,00	995.200,00	58.624,09	304.108,97	691.091,03
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	880.680,00	880.680,00	58.624,09	304.108,97	576.571,03
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	500.000,00	500.000,00	9.903,78	107.522,49	392.477,51
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	72.600,00	72.600,00	39.339,19	155.718,62	-83.118,62
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	29.040,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	0,00	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	250.000,00	250.000,00	9.381,12	27.867,86	222.132,14
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	29.040,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Divida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Divida Ativa	14.520,00	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Divida Ativa	14.520,00	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	1.030,79	48.969,21
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	1.030,79	48.969,21
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	1.030,79	48.969,21
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00

1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	273.178,00	273.178,00	65.406,14	1.448.124,04	-1.174.946,04
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	273.178,00	273.178,00	65.406,14	1.448.124,04	-1.174.946,04
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	273.178,00	273.178,00	65.406,14	1.448.124,04	-1.174.946,04
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	2.178,00	2.178,00	0,00	0,00	2.178,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	150.000,00	150.000,00	38.746,77	1.322.282,23	-1.172.282,23
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	121.000,00	121.000,00	26.659,37	125.841,81	-4.841,81
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.2 Contribuições	2.600.000,00	2.600.000,00	533.258,19	3.018.426,31	-418.426,31
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	533.258,19	3.018.426,31	-418.426,31
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	533.258,19	3.018.426,31	-418.426,31
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	533.258,19	3.018.426,31	-418.426,31
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	533.258,19	3.018.426,31	-418.426,31
1.3 Receita Patrimonial	1.207.219,00	1.207.219,00	810.365,55	3.269.974,96	-2.062.755,96
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	354.200,00	354.200,00	170.398,39	721.941,75	-367.741,75
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	354.200,00	354.200,00	170.398,39	721.941,75	-367.741,75
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	310.640,00	310.640,00	57.731,39	410.367,12	-99.727,12
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	29.040,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	29.040,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	281.600,00	281.600,00	57.731,39	410.367,12	-128.767,12
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	281.600,00	281.600,00	57.731,39	410.367,12	-128.767,12
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	43.560,00	43.560,00	112.667,00	311.574,63	-268.014,63
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	43.560,00	43.560,00	112.667,00	311.574,63	-268.014,63
1.3.2 Valores Mobiliários	853.019,00	853.019,00	639.967,16	2.548.033,21	-1.695.014,21
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	853.019,00	853.019,00	639.967,16	2.548.033,21	-1.695.014,21
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	853.019,00	853.019,00	639.967,16	2.548.033,21	-1.695.014,21
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	853.019,00	853.019,00	639.967,16	2.548.033,21	-1.695.014,21
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	118.800,00	118.800,00	91.701,43	399.402,75	-280.602,75
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	20.438,00	20.438,00	4.489,35	19.382,41	1.055,59
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	250.373,00	250.373,00	153.248,28	502.877,00	-252.504,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	7.260,00	7.260,00	19.066,40	81.628,10	-74.368,10
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	145.200,00	145.200,00	119.062,19	465.393,76	-320.193,76
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.342,00	12.342,00	6.505,18	31.870,56	-19.528,56
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.815,00	1.815,00	1.072,96	3.860,00	-2.045,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	36.300,00	36.300,00	17.659,52	76.526,97	-40.226,97
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	4.356,00	4.356,00	0,00	0,00	4.356,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	2.178,00	2.178,00	0,00	0,00	2.178,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	19.965,00	19.965,00	3.264,04	15.350,88	4.614,12
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	125.356,00	125.356,00	52.771,08	239.428,25	-114.072,25
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	7.260,00	7.260,00	4.344,95	16.643,23	-9.383,23
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	2.178,00	2.178,00	15.347,51	48.091,25	-45.913,25
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	18.150,00	18.150,00	246,51	1.056,10	17.093,90
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	38.500,00	38.500,00	87.339,32	333.845,34	-295.345,34
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.420,00	2.420,00	741,33	6.179,48	-3.759,48
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	18.150,00	18.150,00	2.791,89	16.180,82	1.969,18

1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	18.150,00	18.150,00	6.717,76	12.679,19	5.470,81
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	185,67	25.569,58	-25.569,58
1.3.2.1.01.0.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	0,00	0,00	28.136,50	165.350,05	-165.350,05
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.828,00	3.828,00	25.275,29	86.717,49	-82.889,49
1.7 Transferências Correntes	122.745.909,00	122.745.909,00	24.847.464,15	111.417.392,48	11.328.516,52
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	86.167.949,00	86.167.949,00	16.168.678,93	68.374.571,65	17.793.377,35
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.309.696,00	50.309.696,00	6.812.289,59	34.771.990,25	15.537.705,75
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	50.240.000,00	50.240.000,00	6.793.558,62	34.741.527,33	15.498.472,67
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	48.640.000,00	48.640.000,00	6.793.558,62	32.690.985,06	15.949.014,94
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	48.640.000,00	48.640.000,00	6.793.558,62	32.690.985,06	15.949.014,94
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	60.800.000,00	60.800.000,00	8.053.552,15	40.425.334,81	20.374.665,19
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-12.160.000,00	-12.160.000,00	-1.259.993,53	-7.734.349,75	-4.425.650,25
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	2.050.542,27	-450.542,27
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	2.050.542,27	-450.542,27
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	2.050.542,27	-450.542,27
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	69.696,00	69.696,00	18.730,97	30.462,92	39.233,08
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	69.696,00	69.696,00	18.730,97	30.462,92	39.233,08
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	87.120,00	87.120,00	23.413,68	38.078,53	49.041,47
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-17.424,00	-17.424,00	-4.682,71	-7.615,61	-9.808,39
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.062.040,00	1.062.040,00	181.586,78	886.379,15	175.660,85
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	14.520,00	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	14.520,00	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.047.520,00	1.047.520,00	181.586,78	886.379,15	161.140,85
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	31.780,00	31.780,00	22.907,54	108.725,13	-76.945,13
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	31.780,00	31.780,00	22.907,54	108.725,13	-76.945,13
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	31.780,00	31.780,00	22.907,54	108.725,13	-76.945,13
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	31.780,00	31.780,00	0,00	0,00	31.780,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	31.780,00	31.780,00	0,00	0,00	31.780,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	983.960,00	983.960,00	158.679,24	777.654,02	206.305,98
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	983.960,00	983.960,00	158.679,24	777.654,02	206.305,98
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	16.110.780,00	16.110.780,00	6.558.541,77	19.554.721,37	-3.443.941,37
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.602.580,00	15.602.580,00	6.558.541,77	19.554.721,37	-3.952.141,37
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.965.080,00	9.965.080,00	5.226.035,96	13.234.742,88	-3.269.662,88
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.965.080,00	9.965.080,00	5.226.035,96	13.234.742,88	-3.269.662,88
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	599.300,00	599.300,00	0,00	141.000,00	458.300,00
1.7.1.3.50.1.1.07 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Implemento de Políticas para Rede Cegonha	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	400.000,00	400.000,00	2.659.022,00	2.659.022,00	-2.259.022,00
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	500.000,00	500.000,00	270.446,01	1.414.915,89	-914.915,89
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	2.600.000,00	2.600.000,00	699.652,00	3.624.733,50	-1.024.733,50
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	900.000,00	900.000,00	164.666,10	1.148.988,93	-248.988,93
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	500.000,00	500.000,00	171.000,00	913.000,00	-413.000,00

1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	800.038,00	1.500.038,00	-1.500.038,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.815.000,00	1.815.000,00	340.032,00	1.700.160,00	114.840,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.700.780,00	1.700.780,00	121.179,85	132.884,56	1.567.895,44
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.206.900,00	2.206.900,00	983.365,20	3.619.647,64	-1.412.747,64
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.206.900,00	2.206.900,00	983.365,20	3.619.647,64	-1.412.747,64
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.500.500,00	1.500.500,00	286.970,72	2.444.558,98	-944.058,98
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	600.000,00	600.000,00	700.000,00	893.001,00	-293.001,00
1.7.1.3.50.2.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	-80.000,00	-80.000,00	-3.605,52	-17.912,34	-62.087,66
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	186.400,00	186.400,00	0,00	0,00	186.400,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	480.000,00	480.000,00	81.718,88	423.714,65	56.285,35
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	480.000,00	480.000,00	81.718,88	423.714,65	56.285,35
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	39.214,88	211.194,65	-61.194,65
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	302.500,00	302.500,00	42.504,00	212.520,00	89.980,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	363.000,00	363.000,00	45.517,40	264.979,57	98.020,43
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	363.000,00	363.000,00	45.517,40	264.979,57	98.020,43
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	363.000,00	363.000,00	45.517,40	264.979,57	98.020,43
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.587.600,00	2.587.600,00	221.904,33	2.011.636,63	575.963,37
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.587.600,00	2.587.600,00	221.904,33	2.011.636,63	575.963,37
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	2.365.000,00	2.365.000,00	221.904,33	2.011.636,63	353.363,37
1.7.1.3.50.5.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	508.200,00	508.200,00	0,00	0,00	508.200,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.972.050,00	2.972.050,00	796.941,89	3.711.463,72	-739.413,72
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.600.000,00	1.600.000,00	467.834,16	2.511.660,52	-911.660,52

1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	467.834,16	2.511.660,52	-911.660,52
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	30.000,00	30.000,00	3.830,00	7.660,00	22.340,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	30.000,00	30.000,00	3.830,00	7.660,00	22.340,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	582.500,00	582.500,00	65.752,25	672.984,75	-90.484,75
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	582.500,00	582.500,00	65.752,25	672.984,75	-90.484,75
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	121.000,00	121.000,00	0,00	146.966,75	-25.966,75
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	145.200,00	145.200,00	15.690,00	125.520,00	19.680,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	250.000,00	250.000,00	45.985,75	367.886,00	-117.886,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	30.000,00	30.000,00	2.703,00	21.624,00	8.376,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	36.300,00	36.300,00	1.373,50	10.988,00	25.312,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	424.710,00	424.710,00	259.525,48	519.158,45	-94.448,45
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	424.710,00	424.710,00	259.525,48	519.158,45	-94.448,45
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	65.340,00	65.340,00	51.508,87	103.017,75	-37.677,75
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	290.400,00	290.400,00	191.375,28	382.858,04	-92.458,04
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	68.970,00	68.970,00	16.641,33	33.282,66	35.687,34
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	29.040,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	29.040,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	43.560,00	43.560,00	0,00	0,00	43.560,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	43.560,00	43.560,00	0,00	0,00	43.560,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
1.7.1.4.59 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
1.7.1.4.59.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	129.140,00	129.140,00	0,00	0,00	129.140,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	129.140,00	129.140,00	0,00	0,00	129.140,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	129.140,00	129.140,00	0,00	0,00	129.140,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.077.400,00	10.077.400,00	1.685.537,15	8.862.181,87	1.215.218,13
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	9.027.400,00	9.027.400,00	1.394.929,34	8.393.045,87	634.354,13
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	9.027.400,00	9.027.400,00	1.394.929,34	8.393.045,87	634.354,13
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	9.027.400,00	9.027.400,00	1.394.929,34	8.393.045,87	634.354,13
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	750.000,00	750.000,00	0,00	178.528,19	571.471,81

1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	750.000,00	750.000,00	0,00	178.528,19	571.471,81
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	750.000,00	750.000,00	0,00	211.794,00	538.206,00
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	0,00	-33.265,81	33.265,81
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	290.607,81	290.607,81	-290.607,81
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	290.607,81	290.607,81	-290.607,81
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.171.820,00	2.171.820,00	132.319,17	580.522,39	1.591.297,61
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.171.820,00	2.171.820,00	132.319,17	580.522,39	1.591.297,61
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.171.820,00	2.171.820,00	132.319,17	580.522,39	1.591.297,61
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	150.000,00	150.000,00	12.537,65	52.497,53	97.502,47
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	450.000,00	450.000,00	42.466,57	204.044,89	245.955,11
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	41.140,00	41.140,00	0,00	0,00	41.140,00
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	29.040,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	280.000,00	280.000,00	25.676,88	123.753,90	156.246,10
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	180.000,00	180.000,00	21.765,00	99.621,00	80.379,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	150.000,00	150.000,00	9.100,00	41.294,18	108.705,82
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Alta Complexidade I	174.240,00	174.240,00	7.000,00	31.764,75	142.475,25
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	416.400,00	416.400,00	13.773,07	27.546,14	388.853,86
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.909.233,00	1.909.233,00	0,00	0,00	1.909.233,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.030.800,00	1.030.800,00	0,00	0,00	1.030.800,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.030.800,00	1.030.800,00	0,00	0,00	1.030.800,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	580.800,00	580.800,00	0,00	0,00	580.800,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	204.611,00	204.611,00	0,00	0,00	204.611,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	204.611,00	204.611,00	0,00	0,00	204.611,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	204.611,00	204.611,00	0,00	0,00	204.611,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	47.822,00	47.822,00	0,00	0,00	47.822,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	47.822,00	47.822,00	0,00	0,00	47.822,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	47.822,00	47.822,00	0,00	0,00	47.822,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	626.000,00	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	626.000,00	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.554.930,00	1.554.930,00	1.462,58	7.312,90	1.547.617,10
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	544.500,00	544.500,00	0,00	0,00	544.500,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	544.500,00	544.500,00	0,00	0,00	544.500,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	544.500,00	544.500,00	0,00	0,00	544.500,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30.250,00	30.250,00	1.462,58	7.312,90	22.937,10
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30.250,00	30.250,00	1.462,58	7.312,90	22.937,10
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	29.040,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	29.040,00

1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-7.260,00	-7.260,00	0,00	0,00	-7.260,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	701.140,00	701.140,00	0,00	0,00	701.140,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	701.140,00	701.140,00	0,00	0,00	701.140,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	701.140,00	701.140,00	0,00	0,00	701.140,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.150.898,00	8.150.898,00	1.808.738,02	7.556.497,32	594.400,68
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.186.384,00	6.186.384,00	1.327.956,42	6.117.392,00	68.992,00
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	5.244.288,00	5.244.288,00	1.149.244,86	5.272.846,43	-28.558,43
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	5.244.288,00	5.244.288,00	1.149.244,86	5.272.846,43	-28.558,43
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.555.360,00	6.555.360,00	1.436.556,03	6.591.057,79	-35.697,79
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.311.072,00	-1.311.072,00	-287.311,17	-1.318.211,36	7.139,36
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	783.693,00	783.693,00	163.650,86	783.936,80	-243,80
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	783.693,00	783.693,00	163.650,86	783.936,80	-243,80
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	979.616,00	979.616,00	204.563,56	979.920,90	-304,90
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-195.923,00	-195.923,00	-40.912,70	-195.984,10	61,10
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.363,00	8.363,00	4.750,23	22.161,58	-13.798,58
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.363,00	8.363,00	4.750,23	22.161,58	-13.798,58
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.454,00	10.454,00	5.937,76	27.701,86	-17.247,86
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.091,00	-2.091,00	-1.187,53	-5.540,28	3.449,28
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	121.000,00	121.000,00	10.310,47	38.447,19	82.552,81
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	121.000,00	121.000,00	10.310,47	38.447,19	82.552,81
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	29.040,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	29.040,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	326.614,00	326.614,00	0,00	0,00	326.614,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	326.614,00	326.614,00	0,00	0,00	326.614,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	326.614,00	326.614,00	0,00	0,00	326.614,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	242.000,00	242.000,00	200.000,00	650.000,00	-408.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	242.000,00	242.000,00	200.000,00	650.000,00	-408.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	242.000,00	242.000,00	200.000,00	650.000,00	-408.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	242.000,00	242.000,00	0,00	250.000,00	-8.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	200.000,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	701.800,00	701.800,00	230.781,60	721.230,32	-19.430,32
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	266.200,00	266.200,00	0,00	0,00	266.200,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	266.200,00	266.200,00	0,00	0,00	266.200,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	266.200,00	266.200,00	0,00	0,00	266.200,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	217.800,00	217.800,00	230.781,60	721.230,32	-503.430,32
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	217.800,00	217.800,00	230.781,60	721.230,32	-503.430,32
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	217.800,00	217.800,00	230.781,60	721.230,32	-503.430,32
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	694.100,00	694.100,00	50.000,00	67.875,00	626.225,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	217.800,00	217.800,00	50.000,00	67.875,00	149.925,00

1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	217.800,00	217.800,00	50.000,00	67.875,00	149.925,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	217.800,00	217.800,00	50.000,00	67.875,00	149.925,00
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	28.427.062,00	28.427.062,00	6.870.047,20	35.486.323,51	-7.059.261,51
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28.427.062,00	28.427.062,00	6.870.047,20	35.486.323,51	-7.059.261,51
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	28.427.062,00	28.427.062,00	6.870.047,20	35.486.323,51	-7.059.261,51
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	28.427.062,00	28.427.062,00	6.870.047,20	35.486.323,51	-7.059.261,51
1.9 Outras Receitas Correntes	188.760,00	188.760,00	52.541,95	390.231,36	-201.471,36
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	188.760,00	188.760,00	52.541,95	390.231,36	-201.471,36
1.9.2.1 Indenizações	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.9.2.2 Restituições	116.160,00	116.160,00	52.541,95	390.231,36	-274.071,36
1.9.2.2.99 Outras Restituições	116.160,00	116.160,00	52.541,95	390.231,36	-274.071,36
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	116.160,00	116.160,00	52.541,95	390.231,36	-274.071,36
2 Receitas de Capital	10.424.722,00	10.424.722,00	1.791.141,00	4.924.724,61	5.499.997,39
2.1 Operações de Crédito	301.500,00	301.500,00	0,00	0,00	301.500,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	301.500,00	301.500,00	0,00	0,00	301.500,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	301.500,00	301.500,00	0,00	0,00	301.500,00
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	251.500,00	251.500,00	0,00	0,00	251.500,00
2.1.1.2.01.0.1 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	251.500,00	251.500,00	0,00	0,00	251.500,00
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	110.500,00	110.500,00	0,00	1.257.500,01	-1.147.000,01
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	110.500,00	110.500,00	0,00	1.257.500,01	-1.147.000,01
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.500,00	110.500,00	0,00	1.257.500,01	-1.147.000,01
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.500,00	110.500,00	0,00	1.257.500,01	-1.147.000,01
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.500,00	110.500,00	0,00	1.257.500,01	-1.147.000,01
2.4 Transferências de Capital	9.867.522,00	9.867.522,00	1.791.141,00	3.667.224,60	6.200.297,40
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.561.100,00	7.561.100,00	1.471.141,00	3.147.224,60	4.413.875,40
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.114.300,00	1.114.300,00	0,00	0,00	1.114.300,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	678.700,00	678.700,00	0,00	0,00	678.700,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	379.200,00	379.200,00	0,00	0,00	379.200,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	379.200,00	379.200,00	0,00	0,00	379.200,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00

Vigilância em Saúde					
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	114.700,00	114.700,00	0,00	0,00	114.700,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	114.700,00	114.700,00	0,00	0,00	114.700,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	435.600,00	435.600,00	0,00	0,00	435.600,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	145.200,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	145.200,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	145.200,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	145.200,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.016.400,00	1.016.400,00	0,00	0,00	1.016.400,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.016.400,00	1.016.400,00	0,00	0,00	1.016.400,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	435.600,00	435.600,00	0,00	0,00	435.600,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	435.600,00	435.600,00	0,00	0,00	435.600,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.600,00	72.600,00	594.000,00	594.000,00	-521.400,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.600,00	72.600,00	594.000,00	594.000,00	-521.400,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.600,00	72.600,00	594.000,00	594.000,00	-521.400,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
2.4.1.3.50.0.1.02 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	594.000,00	594.000,00	-594.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.873.800,00	4.873.800,00	481.141,00	1.107.224,60	3.766.575,40
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	663.000,00	663.000,00	0,00	0,00	663.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	663.000,00	663.000,00	0,00	0,00	663.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00

2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	798.600,00	798.600,00	0,00	0,00	798.600,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	798.600,00	798.600,00	0,00	0,00	798.600,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	798.600,00	798.600,00	0,00	0,00	798.600,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	798.600,00	798.600,00	0,00	0,00	798.600,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	798.600,00	798.600,00	0,00	0,00	798.600,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	798.600,00	798.600,00	0,00	0,00	798.600,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.452.000,00	1.452.000,00	481.141,00	1.107.224,60	344.775,40
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.452.000,00	1.452.000,00	481.141,00	1.107.224,60	344.775,40
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.452.000,00	1.452.000,00	481.141,00	1.107.224,60	344.775,40
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	484.000,00	484.000,00	396.000,00	1.446.000,00	-962.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	484.000,00	484.000,00	396.000,00	1.446.000,00	-962.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	484.000,00	484.000,00	396.000,00	1.446.000,00	-962.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	484.000,00	484.000,00	396.000,00	1.446.000,00	-962.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.306.422,00	2.306.422,00	320.000,00	520.000,00	1.786.422,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
2.4.2.1.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.088.622,00	2.088.622,00	320.000,00	520.000,00	1.568.622,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	302.500,00	302.500,00	320.000,00	320.000,00	-17.500,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	302.500,00	302.500,00	320.000,00	320.000,00	-17.500,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	302.500,00
2.4.2.2.50.0.1.02 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	-320.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	435.600,00	435.600,00	0,00	0,00	435.600,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	435.600,00	435.600,00	0,00	0,00	435.600,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	290.400,00	290.400,00	0,00	0,00	290.400,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	290.400,00	290.400,00	0,00	0,00	290.400,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	217.800,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	542.322,00	542.322,00	0,00	200.000,00	342.322,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	542.322,00	542.322,00	0,00	200.000,00	342.322,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	542.322,00	542.322,00	0,00	200.000,00	342.322,00
2.9 Outras Receitas de Capital	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	145.200,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	145.200,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	145.200,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	145.200,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	145.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	150.189.828,00	150.189.828,00	30.149.638,59	139.029.484,45	11.160.343,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	150.189.828,00	150.189.828,00	30.149.638,59	139.029.484,45	11.160.343,55
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				139.029.484,45	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.548.582,16		1.165.942,30	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.548.582,16		1.165.942,30	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.189.828,00	159.487.302,45	18.549.943,61	145.403.046,03	14.084.256,42	28.375.179,28	129.380.198,17	30.107.104,28	117.828.282,92	0,00	
3 Despesas Correntes	116.962.749,00	129.078.067,51	17.520.938,49	134.284.514,60	-5.206.447,09	24.410.273,75	121.251.935,85	7.826.131,66	112.200.488,21	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.365.373,00	70.552.301,25	8.747.061,26	75.892.374,63	-5.340.073,38	14.199.624,49	71.492.515,06	-940.213,81	71.490.499,06	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	68.365.373,00	70.552.301,25	8.747.061,26	75.892.374,63	-5.340.073,38	14.199.624,49	71.492.515,06	-940.213,81	71.490.499,06	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.903.414,00	20.283.927,23	3.290.975,00	22.247.696,33	-1.963.769,10	4.926.911,69	21.070.279,03	-786.351,80	21.070.279,03	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.385.207,00	30.567.431,40	4.600.002,93	34.038.042,93	-3.470.611,53	6.416.705,81	31.146.408,49	-578.977,09	31.146.408,49	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.011.224,00	4.415.816,16	-1.397.000,00	4.287.681,91	128.134,25	65.369,20	4.204.729,64	211.086,52	4.204.729,64	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.114.532,00	2.237.360,01	567.200,00	2.237.200,00	160,01	435.606,54	2.018.939,65	218.420,36	2.018.939,65	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.626.868,00	12.426.687,50	1.680.000,00	12.463.679,50	-36.992,00	2.349.147,92	12.434.084,29	-7.396,79	12.434.084,29	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.130.704,00	606.552,25	0,00	603.554,90	2.997,35	0,00	603.554,90	2.997,35	603.554,90	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	193.424,00	14.526,70	5.883,33	14.519,06	7,64	5.883,33	14.519,06	7,64	12.503,06	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	344.078,00	1.313.914,67	0,00	1.311.354,14	2.560,53	306.501,44	1.120.928,93	192.985,74	1.120.928,93	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	344.078,00	1.313.914,67	0,00	1.311.354,14	2.560,53	306.501,44	1.120.928,93	192.985,74	1.120.928,93	0,00	

329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	329.078,00	1.313.914,67	0,00	1.311.354,14	2.560,53	306.501,44	1.120.928,93	192.985,74	1.120.928,93	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.253.298,00	57.211.851,59	8.773.877,23	57.080.785,83	131.065,76	9.904.147,82	48.638.491,86	8.573.359,73	39.589.060,22	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	873.644,00	153.061,03	0,00	142.260,00	10.801,03	3.260,00	134.000,00	19.061,03	134.000,00	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	115.000,00	0,00	114.000,00	1.000,00	0,00	109.000,00	6.000,00	109.000,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	285.684,00	26.271,90	0,00	19.560,00	6.711,90	3.260,00	16.300,00	9.971,90	16.300,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	587.960,00	11.789,13	0,00	8.700,00	3.089,13	0,00	8.700,00	3.089,13	8.700,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	81.780,00	90.001,00	0,00	90.000,00	1,00	12.599,94	77.343,40	12.657,60	77.343,40	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	81.780,00	90.001,00	0,00	90.000,00	1,00	12.599,94	77.343,40	12.657,60	77.343,40	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	47.297.874,00	56.968.789,56	8.773.877,23	56.848.525,83	120.263,73	9.888.287,88	48.427.148,46	8.541.641,10	39.377.716,82	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	508.420,00	864.393,00	166.075,00	834.400,00	29.993,00	161.575,00	829.700,00	34.693,00	829.700,00	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	91.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	72.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	14.966.513,00	11.212.183,99	1.464.279,16	10.887.207,69	324.976,30	2.335.607,55	10.026.909,00	1.185.274,99	7.301.077,31	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	381.472,00	179.170,64	59.000,00	178.116,64	1.054,00	59.000,00	178.116,64	1.054,00	178.116,64	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	969.408,00	260.735,00	175.751,00	260.726,30	8,70	54.676,00	84.975,30	175.759,70	30.596,61	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	245.112,00	228.521,80	42.259,00	207.218,23	21.303,57	47.000,42	207.218,23	21.303,57	160.226,84	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	296.184,00	303.612,00	0,00	303.600,00	12,00	50.600,00	249.500,00	54.112,00	249.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE	3.547.341,00	2.789.846,09	974.899,83	3.544.430,79	-754.584,70	656.421,40	2.786.283,49	3.562,60	2.678.261,77	0,00

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA										
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.689.271,00	35.269.105,64	5.445.799,03	34.639.276,98	629.828,66	5.654.200,18	28.537.620,06	6.731.485,58	22.670.024,54	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.018.177,00	999.419,10	87.020,88	977.970,35	21.448,75	171.302,50	802.363,30	197.055,80	595.939,14	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	275.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	28.745,12	158.867,43	46.132,57	158.867,43	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	41.210,00	61.600,00	0,00	61.600,00	0,00	4.200,00	26.600,00	35.000,00	26.600,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	740.194,00	1.259.025,00	40.920,00	1.257.695,26	1.329,74	266.236,97	1.219.444,79	39.580,21	1.219.444,79	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	158.830,00	68.830,00	10.200,00	68.830,00	0,00	4.200,00	62.830,00	6.000,00	62.830,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	346.522,00	230.780,00	13.000,00	230.780,00	0,00	54.141,86	221.524,75	9.255,25	221.524,75	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	602.232,00	2.092.848,42	-245,35	2.087.534,58	5.313,84	0,00	2.086.464,26	6.384,16	2.064.217,45	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	213.544,00	857.490,88	338.918,68	1.017.919,01	-160.428,13	332.070,88	876.291,21	-18.800,33	858.349,55	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	124.544,00	86.228,00	-44.000,00	86.220,00	8,00	8.310,00	72.440,00	13.788,00	72.440,00	0,00
4 Despesas de Capital	33.077.079,00	30.409.234,94	1.029.005,12	11.118.531,43	19.290.703,51	3.964.905,53	8.128.262,32	22.280.972,62	5.627.794,71	0,00
44 INVESTIMENTO	28.679.329,00	25.734.417,82	719.353,28	8.113.300,84	17.621.116,98	3.413.944,45	5.653.043,21	20.081.374,61	3.152.575,60	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	28.679.329,00	25.734.417,82	719.353,28	8.113.300,84	17.621.116,98	3.413.944,45	5.653.043,21	20.081.374,61	3.152.575,60	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	692.477,77	154.264,88	676.004,33	16.473,44	126.798,25	648.537,68	43.940,09	648.537,68	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.570,00	85.586,57	0,00	0,00	85.586,57	0,00	0,00	85.586,57	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.183.252,00	15.508.089,23	288.115,57	3.434.050,97	12.074.038,26	639.730,94	1.522.008,26	13.986.080,97	1.411.483,34	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.001.674,00	8.613.981,25	276.972,83	3.548.094,78	5.065.886,47	2.537.415,26	3.143.316,51	5.470.664,74	753.373,82	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	332.833,00	339.283,00	0,00	15.150,76	324.132,24	0,00	9.180,76	330.102,24	9.180,76	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	495.000,00	0,00	440.000,00	55.000,00	110.000,00	330.000,00	165.000,00	330.000,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.330.750,00	1.270.750,00	0,00	0,00	1.270.750,00	0,00	0,00	1.270.750,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES	1.330.750,00	1.270.750,00	0,00	0,00	1.270.750,00	0,00	0,00	1.270.750,00	0,00	0,00

DIRETAS										
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.330.750,00	1.270.750,00	0,00	0,00	1.270.750,00	0,00	0,00	1.270.750,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.067.000,00	3.404.067,12	309.651,84	3.005.230,59	398.836,53	550.961,08	2.475.219,11	928.848,01	2.475.219,11	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	3.067.000,00	3.404.067,12	309.651,84	3.005.230,59	398.836,53	550.961,08	2.475.219,11	928.848,01	2.475.219,11	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.067.000,00	3.404.067,12	309.651,84	3.005.230,59	398.836,53	550.961,08	2.475.219,11	928.848,01	2.475.219,11	0,00
9 Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025										
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	150.189.828,00	159.487.302,45	18.549.943,61	145.403.046,03	14.084.256,42	28.375.179,28	129.380.198,17	30.107.104,28	117.828.282,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	150.189.828,00	159.487.302,45	18.549.943,61	145.403.046,03	14.084.256,42	28.375.179,28	129.380.198,17	30.107.104,28	117.828.282,92	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.373.561,58			9.649.286,28		21.201.201,53	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	150.189.828,00	159.487.302,45	18.549.943,61	139.029.484,45	14.084.256,42	28.375.179,28	139.029.484,45	30.107.104,28	139.029.484,45	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
RAISSIA FAUSTINO FERREIRA						***GUSTAVO DA SILVA SANTOS***				
###.121.394-##						###.361.504-##				
Secretária Municipal De Planejamento E Finanças						Prefeito Municipal				

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

E SUBFUNCAO.PDF											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**150.189.828,00**	**159.487.302,45**	**18.549.943,61**	**145.403.046,03**	**100,00**	**14.084.256,42**	**28.375.179,28**	**129.380.198,17**	**100,00**	**30.107.104,28**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	5.347.475,00	5.347.475,00	166.284,15	5.038.880,10	3,47	308.594,90	921.162,16	4.625.858,81	3,58	721.616,19	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.347.475,00	5.347.475,00	166.284,15	5.038.880,10	3,47	308.594,90	921.162,16	4.625.858,81	3,58	721.616,19	0,00
02 JUDICIARIA	272.284,00	379.870,98	181.000,00	536.998,98	0,37	-157.128,00	90.168,80	406.924,78	0,31	-27.053,80	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	272.284,00	379.870,98	181.000,00	536.998,98	0,37	-157.128,00	90.168,80	406.924,78	0,31	-27.053,80	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.316.586,00	9.438.046,37	2.155.164,09	10.635.967,56	7,31	-1.197.921,19	2.191.995,47	8.376.293,62	6,47	1.061.752,75	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.383.250,00	6.462.441,68	1.276.017,11	7.216.827,08	4,96	-754.385,40	1.455.277,56	5.764.589,31	4,46	697.852,37	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.091.154,00	2.074.900,76	652.619,52	2.325.136,72	1,60	-250.235,96	511.273,31	1.776.962,93	1,37	297.937,83	0,00
124 CONTROLE INTERNO	282.832,00	227.603,28	43.100,00	282.346,74	0,19	-54.743,46	64.180,26	198.063,09	0,15	29.540,19	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	209.000,00	244.162,55	33.827,46	244.159,06	0,17	3,49	50.758,43	216.100,19	0,17	28.062,36	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	427.238,10	147.900,00	565.797,96	0,39	-138.559,86	108.805,91	418.878,10	0,32	8.360,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	350.350,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	359.002,00	372.444,95	112.938,73	435.887,45	0,30	-63.442,50	56.640,58	289.771,90	0,22	82.673,05	0,00
181 POLICIAMENTO	359.002,00	372.444,95	112.938,73	435.887,45	0,30	-63.442,50	56.640,58	289.771,90	0,22	82.673,05	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.865.254,00	4.451.764,27	701.827,47	4.300.570,91	2,96	151.193,36	717.562,77	3.503.497,97	2,71	948.266,30	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	69.938,00	5.387,79	0,00	117,79	0,00	5.270,00	0,00	117,79	0,00	5.270,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.712,00	5.009,00	0,00	0,00	0,00	5.009,00	0,00	0,00	0,00	5.009,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	941.024,00	412.943,87	46.844,94	397.446,68	0,27	15.497,19	63.515,52	329.157,58	0,25	83.786,29	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.635.734,00	2.017.669,57	318.172,57	1.990.553,68	1,37	27.115,89	273.276,40	1.599.922,10	1,24	417.747,47	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	4.204.846,00	2.010.754,04	336.809,96	1.912.452,76	1,32	98.301,28	380.770,85	1.574.300,50	1,22	436.453,54	0,00
10 SAÚDE	33.401.687,00	32.334.109,36	3.132.217,32	28.052.112,84	19,29	4.281.996,52	5.394.921,44	26.069.022,65	20,15	6.265.086,71	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	19.592.846,00	16.922.044,37	1.299.923,31	15.271.089,05	10,50	1.650.955,32	3.146.052,41	14.710.150,22	11,37	2.211.894,15	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.829.722,00	13.225.152,98	1.835.020,21	10.780.580,65	7,41	2.444.572,33	1.951.297,73	9.395.530,19	7,26	3.829.622,79	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E	1.327.800,00	1.024.167,88	99.577,25	872.945,50	0,60	151.222,38	99.577,25	872.945,50	0,67	151.222,38	0,00

TERAPÊUTICO											
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	313.180,00	62.095,98	-22.102,75	54.735,07	0,04	7.360,91	6.902,50	34.835,54	0,03	27.260,44	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.338.139,00	1.100.648,15	-80.200,70	1.072.762,57	0,74	27.885,58	191.091,55	1.055.561,20	0,82	45.086,95	0,00
11 TRABALHO	42.108,00	834,00	0,00	0,00	0,00	834,00	0,00	0,00	0,00	834,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	42.108,00	834,00	0,00	0,00	0,00	834,00	0,00	0,00	0,00	834,00	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
12 EDUCAÇÃO	62.919.478,00	62.058.858,30	6.829.076,17	55.670.333,19	38,29	6.388.525,11	12.564.950,54	52.708.061,57	40,74	9.350.796,73	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	40.186.099,00	41.561.151,06	5.218.227,71	37.367.939,60	25,70	4.193.211,46	8.626.291,87	35.366.519,67	27,34	6.194.631,39	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	303.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	145.200,00	271.085,00	-740,48	270.712,31	0,19	372,69	82.474,27	270.712,31	0,21	372,69	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	19.191.807,00	17.795.220,24	1.585.067,84	16.454.828,94	11,32	1.340.391,30	3.416.116,59	15.522.372,70	12,00	2.272.847,54	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.756.594,00	1.516.842,74	13.618,20	1.497.007,27	1,03	19.835,47	428.148,90	1.488.279,16	1,15	28.563,58	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.336.498,00	914.559,26	12.902,90	79.845,07	0,05	834.714,19	11.918,91	60.177,73	0,05	854.381,53	0,00	
13 CULTURA	2.136.228,00	4.477.501,72	182.159,48	4.496.778,31	3,09	-19.276,59	762.825,47	3.871.238,49	2,99	606.263,23	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	149.556,00	18.876,00	0,00	0,00	0,00	18.876,00	0,00	0,00	0,00	18.876,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.986.672,00	4.458.625,72	182.159,48	4.496.778,31	3,09	-38.152,59	762.825,47	3.871.238,49	2,99	587.387,23	0,00	
15 URBANISMO	10.099.443,00	16.095.485,84	2.119.513,94	15.033.058,10	10,34	1.062.427,74	2.704.703,40	11.797.178,14	9,12	4.298.307,70	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.260.330,00	4.399.244,83	532.575,11	3.585.035,27	2,47	814.209,56	578.693,33	1.878.127,70	1,45	2.521.117,13	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	5.839.113,00	11.696.241,01	1.586.938,83	11.448.022,83	7,87	248.218,18	2.126.010,07	9.919.050,44	7,67	1.777.190,57	0,00	
16 HABITAÇÃO	960.920,00	628.947,86	12.637,00	168.067,86	0,12	460.880,00	36.037,00	130.478,80	0,10	498.469,06	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	960.920,00	628.947,86	12.637,00	168.067,86	0,12	460.880,00	36.037,00	130.478,80	0,10	498.469,06	0,00	
17 SANEAMENTO	1.523.340,00	822.708,00	0,00	668,00	0,00	822.040,00	0,00	668,00	0,00	822.040,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.523.340,00	822.708,00	0,00	668,00	0,00	822.040,00	0,00	668,00	0,00	822.040,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	5.483.875,00	10.029.369,08	1.505.613,21	9.667.626,04	6,65	361.743,04	868.991,37	8.067.240,73	6,24	1.962.128,35	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	4.010.290,00	8.575.184,45	1.351.087,90	8.428.432,61	5,80	146.751,84	669.949,69	7.060.240,26	5,46	1.514.944,19	0,00	

AMBIENTAL											
542 CONTROLE AMBIENTAL	240.970,00	189.627,50	0,00	132.237,10	0,09	57.390,40	18.689,10	104.203,45	0,08	85.424,05	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.232.615,00	1.264.557,13	154.525,31	1.106.956,33	0,76	157.600,80	180.352,58	902.797,02	0,70	361.760,11	0,00
20 AGRICULTURA	1.884.254,00	1.481.265,51	121.190,75	1.275.678,00	0,88	205.587,51	147.568,25	1.111.069,08	0,86	370.196,43	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.709.624,00	1.333.837,49	109.990,75	1.208.299,98	0,83	125.537,51	134.532,25	1.069.355,06	0,83	264.482,43	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	88.330,00	97.428,02	11.200,00	67.378,02	0,05	30.050,00	13.036,00	41.714,02	0,03	55.714,00	0,00
22 INDÚSTRIA	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.326.374,00	968.706,70	221.645,17	697.836,66	0,48	270.870,04	144.720,39	456.243,34	0,35	512.463,36	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA											
							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	92.655,00	3.000,00	92.000,00	0,06	655,00	16.000,00	67.320,04	0,05	25.334,96	0,00
695 TURISMO	1.326.374,00	876.051,70	218.645,17	605.836,66	0,42	270.215,04	128.720,39	388.923,30	0,30	487.128,40	0,00
25 ENERGIA	2.738.480,00	3.392.519,12	406.286,17	3.303.169,16	2,27	89.349,96	565.805,29	2.976.355,89	2,30	416.163,23	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.738.480,00	3.392.519,12	406.286,17	3.303.169,16	2,27	89.349,96	565.805,29	2.976.355,89	2,30	416.163,23	0,00
26 TRANSPORTE	1.727.762,00	1.298.308,87	192.235,38	907.746,03	0,62	390.562,84	149.674,12	704.883,60	0,54	593.425,27	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.727.762,00	1.298.308,87	192.235,38	907.746,03	0,62	390.562,84	149.674,12	704.883,60	0,54	593.425,27	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.086.426,00	988.054,73	200.502,74	874.471,58	0,60	113.583,15	199.989,71	698.652,23	0,54	289.402,50	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	970.926,00	929.554,73	200.502,74	874.471,58	0,60	55.083,15	199.989,71	698.652,23	0,54	230.902,50	0,00
813 LAZER	115.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.333.852,00	4.706.031,79	309.651,84	4.307.195,26	2,96	398.836,53	857.462,52	3.586.758,57	2,77	1.119.273,22	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.333.852,00	4.706.031,79	309.651,84	4.307.195,26	2,96	398.836,53	857.462,52	3.586.758,57	2,77	1.119.273,22	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	150.189.828,00	159.487.302,45	18.549.943,61	145.403.046,03	100,00	14.084.256,42	28.375.179,28	129.380.198,17	100,00	30.107.104,28	0,00	

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA	***GUSTAVO DA SILVA SANTOS***
###.121.394-##	###.361.504-##
Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Prefeito Municipal

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)		

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.548.246,26**	**19.550.063,39**	**15.154.857,96**	**14.967.400,48**	**12.171.400,24**	**13.664.639,12**	**13.806.798,57**	**14.136.318,17**	**14.205.908,79**	**15.306.552,38**	**13.519.515,19**	**16.433.070,04**	**174.464.770,59**	**153.458.876,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**877.007,88**	**1.482.064,57**	**2.187.734,21**	**2.233.041,37**	**1.453.467,74**	**2.053.072,45**	**1.094.093,79**	**1.343.910,83**	**1.665.070,09**	**1.863.476,50**	**1.228.384,12**	**886.483,63**	**18.367.807,18**	**13.023.218,00**
IPTU	137.039,68	144.789,01	1.254.761,04	1.309.935,36	440.735,67	485.994,88	313.345,87	283.730,10	258.860,32	347.544,23	232.675,25	219.856,11	5.429.267,52	4.894.721,00
ISS	173.164,50	495.453,56	190.853,08	164.809,37	129.628,82	254.230,79	176.955,17	198.530,01	206.449,49	336.456,96	202.618,17	246.530,23	2.775.680,15	2.545.259,00
ITBI	224.374,17	184.310,48	251.339,78	255.926,82	282.616,85	458.269,19	329.707,23	362.612,58	362.065,89	502.008,21	290.569,86	219.702,28	3.723.503,34	903.720,00
IRRF	318.879,48	628.471,37	18.347,15	23.746,51	446.800,96	691.167,65	160.757,49	404.430,47	785.846,97	576.168,50	450.940,14	127.945,48	4.633.502,17	3.008.940,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.550,05	29.040,15	472.433,16	478.623,31	153.685,44	163.409,94	113.328,03	94.607,67	51.847,42	101.298,60	51.580,70	72.449,53	1.805.854,00	1.670.578,00
Contribuições	**280.927,49**	**270.024,27**	**318.772,01**	**329.293,90**	**357.704,41**	**319.093,27**	**320.488,21**	**276.008,63**	**286.335,43**	**277.472,26**	**265.534,64**	**267.723,55**	**3.569.378,07**	**2.600.000,00**
Receita Patrimonial	**135.502,82**	**150.623,04**	**155.673,13**	**226.317,91**	**264.606,51**	**318.395,40**	**342.228,57**	**296.465,48**	**352.985,31**	**502.937,10**	**379.868,11**	**430.497,44**	**3.556.100,82**	**1.207.219,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	102.162,22	114.787,60	138.555,66	203.816,34	203.681,52	265.325,42	267.092,18	251.036,29	291.341,65	287.216,99	312.747,64	327.219,52	2.764.983,03	853.019,00
Outras Receitas Patrimoniais	33.340,60	35.835,44	17.117,47	22.501,57	60.924,99	53.069,98	75.136,39	45.429,19	61.643,66	215.720,11	67.120,47	103.277,92	791.117,79	354.200,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**10.137.644,28**	**17.632.199,22**	**12.484.972,26**	**12.161.367,67**	**10.030.280,42**	**10.828.784,67**	**12.020.870,05**	**12.203.179,01**	**11.870.583,17**	**12.637.504,54**	**11.618.015,94**	**14.823.535,85**	**148.448.937,08**	**136.439.679,00**
Cota-Parte do FPM	3.957.031,74	6.383.214,67	3.986.258,63	5.349.098,78	3.522.627,63	3.579.590,78	4.566.275,57	4.690.192,41	4.929.685,50	3.798.595,63	4.820.567,10	3.232.985,05	52.816.123,49	62.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	544.587,67	707.907,44	707.601,52	580.048,30	564.641,46	675.386,05	625.817,14	611.457,73	723.552,36	665.997,20	656.213,72	780.342,31	7.843.552,90	6.555.360,00
Cota-Parte do IPVA	64.335,84	43.786,53	55.021,97	55.368,63	68.217,80	100.006,40	133.609,52	140.816,17	104.428,32	117.888,53	111.001,04	93.562,52	1.088.043,27	979.616,00
Cota-Parte do ITR	1.005,52	3.854,36	2.621,75	1.786,67	1.857,89	1.612,36	1.685,06	1.651,40	1.776,10	1.673,62	5.296,63	18.117,05	42.938,41	87.120,00
Transferências da LC 61/1989	1.315,92	1.544,89	2.355,84	2.666,82	2.904,24	2.726,74	2.649,07	3.015,77	2.587,47	2.858,15	3.031,01	2.906,75	30.562,67	10.454,00
Transferências do FUNDEB	4.042.702,00	4.814.601,69	5.904.541,27	4.407.673,70	3.690.466,80	4.490.194,88	4.437.260,29	4.959.083,44	3.826.041,50	4.077.659,15	4.205.467,66	4.350.116,69	53.205.809,07	38.504.462,00
Outras	1.526.665,59	5.677.289,64	1.826.571,28	1.764.724,77	2.179.564,60	1.979.267,46	2.253.573,40	1.796.962,09	2.282.511,92	3.972.832,26	1.816.438,78	6.345.505,48	33.421.907,27	27.902.667,00

Transferências Correntes														
Outras Receitas Correntes	**117.163,79**	**15.152,29**	**7.706,35**	**17.379,63**	**65.341,16**	**145.293,33**	**29.117,95**	**16.754,22**	**30.934,79**	**25.161,98**	**27.712,38**	**24.829,57**	**522.547,44**	**188.760,00**
DEDUÇÕES (II)	**-913.655,27**	**-1.039.747,36**	**-950.771,85**	**-1.197.793,75**	**-832.049,73**	**-871.864,39**	**-1.066.007,17**	**-1.089.426,61**	**-742.297,42**	**-917.402,54**	**-768.505,00**	**-825.582,64**	**-11.215.103,73**	**13.693.770,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-913.655,27**	**-1.039.747,36**	**-950.771,85**	**-1.197.793,75**	**-832.049,73**	**-871.864,39**	**-1.066.007,17**	**-1.089.426,61**	**-742.297,42**	**-917.402,54**	**-768.505,00**	**-825.582,64**	**-11.215.103,73**	**13.693.770,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**10.634.590,99**	**18.510.316,03**	**14.204.086,11**	**13.769.606,73**	**11.339.350,51**	**12.792.774,73**	**12.740.791,40**	**13.046.891,56**	**13.463.611,37**	**14.389.149,84**	**12.751.010,19**	**15.607.487,40**	**163.249.666,86**	**139.765.106,00**

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**950.022,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**141.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**800.038,00**	**2.891.060,00**	**912.700,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**10.634.590,99**	**17.560.294,03**	**14.204.086,11**	**13.769.606,73**	**11.339.350,51**	**12.792.774,73**	**12.740.791,40**	**13.046.891,56**	**13.322.611,37**	**13.389.149,84**	**12.751.010,19**	**14.807.449,40**	**160.358.606,86**	**138.852.406,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**193.001,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.359.022,00**	**5.052.023,00**	**876.600,00**

(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**186.429,86**	**501.249,30**	**191.268,00**	**191.268,00**	**191.268,00**	**191.268,00**	**191.268,00**	**191.268,00**	**191.268,00**	**191.268,00**	**191.268,00**	**191.268,00**	**2.600.359,16**	**2.117.500,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**209.925,05**	**365.587,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**575.512,61**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**10.238.236,08**	**15.193.457,17**	**14.012.818,11**	**13.578.338,73**	**10.955.081,51**	**12.601.506,73**	**12.549.523,40**	**12.855.623,56**	**13.131.343,37**	**13.197.881,84**	**12.559.742,19**	**11.257.159,40**	**152.130.712,09**	**135.858.306,00**

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA	***GUSTAVO DA SILVA SANTOS***
###.121.394-##	###.361.504-##
Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Prefeito Municipal

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício:	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	(c)	Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA	***GUSTAVO DA SILVA SANTOS***
###.121.394-##	###.361.504-##
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025

		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	139.765.106,00	134.104.759,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.023.218,00	16.008.734,73
IPTU	4.894.721,00	5.147.438,83
ISS	2.545.259,00	2.107.062,09
ITBI	903.720,00	3.314.818,69
IRRF	3.008.940,00	3.686.151,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.670.578,00	1.753.263,80
Receitas de Contribuições	2.600.000,00	3.018.426,31
Receita Patrimonial	1.207.219,00	3.269.974,96
Aplicações Financeiras (II)	853.019,00	2.548.033,21
Outras Receitas Patrimoniais	354.200,00	721.941,75
Transferências Correntes	122.745.909,00	111.417.392,48
Cota-Parte do FPM	50.240.000,00	34.741.527,33
Cota-Parte do ICMS	5.244.288,00	5.272.846,43
Cota-Parte do IPVA	783.693,00	783.936,80
Cota-Parte do ITR	69.696,00	30.462,92
Transferências da LC 61/1989	8.363,00	22.161,58
Transferências do FUNDEB	38.504.462,00	44.348.505,38
Outras Transferências Correntes	27.895.407,00	26.217.952,04
Demais Receitas Correntes	188.760,00	390.231,36
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	188.760,00	390.231,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	138.912.087,00	131.556.726,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.424.722,00	4.924.724,61
Operações de Crédito (VIII)	301.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.500,00	1.257.500,01
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	110.500,00	1.257.500,01

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	9.867.522,00	3.667.224,60
Convênios	6.962.422,00	1.627.224,60
Outras Transferências de Capital	2.905.100,00	2.040.000,00
Outras Receitas de Capital	145.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	145.200,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	10.123.222,00	4.924.724,61

(XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	149.035.309,00	136.481.451,24					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	149.035.309,00	136.481.451,24					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	129.078.067,51	134.284.514,60	121.251.935,85	112.200.488,21	988.143,09	983.227,28	949.595,37
Pessoal e Encargos Sociais	70.552.301,25	75.892.374,63	71.492.515,06	71.490.499,06	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.313.914,67	1.311.354,14	1.120.928,93	1.120.928,93	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.211.851,59	57.080.785,83	48.638.491,86	39.589.060,22	988.143,09	983.227,28	949.595,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	127.764.152,84	132.973.160,46	120.131.006,92	111.079.559,28	988.143,09	983.227,28	949.595,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.409.234,94	11.118.531,43	8.128.262,32	5.627.794,71	48.680,00	449.686,60	449.686,60
Investimentos	25.734.417,82	8.113.300,84	5.653.043,21	3.152.575,60	48.680,00	449.686,60	449.686,60
Inversões Financeiras	1.270.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.270.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.404.067,12	3.005.230,59	2.475.219,11	2.475.219,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	27.005.167,82	8.113.300,84	5.653.043,21	3.152.575,60	48.680,00	449.686,60	449.686,60
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	154.769.320,66	141.086.461,30	125.784.050,13	114.232.134,88	1.036.823,09	1.432.913,88	1.399.281,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	154.769.320,66	141.086.461,30	125.784.050,13	114.232.134,88	1.036.823,09	1.432.913,88	1.399.281,97
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							19.813.211,30
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							19.813.211,30
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-1.184.359,98	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		2.548.033,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.120.928,93
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		21.240.315,58
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.483.220,39	19.008.001,28
DEDUÇÕES (XL)	13.386.889,84	34.344.769,22
Disponibilidade de Caixa	13.386.889,84	34.344.769,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.881.621,87	37.664.727,46
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.107.669,83	46.910,69
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	387.062,20	3.273.047,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.096.330,55	-15.336.767,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		23.433.098,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		-501.886,79
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-1.060.759,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]		22.372.339,35
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		20.945.235,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.548.582,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.548.582,16

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA	***GUSTAVO DA SILVA SANTOS***
###.121.394-##	###.361.504-##
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2025** -	
Bimestre: 5/2025		
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7		

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	31.257,65	1.076.412,18	1.036.823,09	57.567,96	13.278,78	0,00	3.991.914,36	1.432.913,88	1.399.281,97	721,90	2.591.910,49	2.605.189,27
PODER EXECUTIVO	31.257,65	1.076.412,18	1.036.823,09	57.567,96	13.278,78	0,00	3.860.338,17	1.301.337,99	1.267.706,08	721,90	2.591.910,19	2.605.188,97
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.576,19	131.575,89	131.575,89	0,00	0,30	0,30
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.576,19	131.575,89	131.575,89	0,00	0,30	0,30
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.257,65	1.076.412,18	1.036.823,09	57.567,96	13.278,78	0,00	3.991.914,36	1.432.913,88	1.399.281,97	721,90	2.591.910,49	2.605.189,27

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA	***GUSTAVO DA SILVA SANTOS***
###.121.394-##	###.361.504-##
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.352.640,00	14.255.470,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.894.721,00	5.147.438,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	903.720,00	3.314.818,69
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.545.259,00	2.107.062,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.008.940,00	3.686.151,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.815.080,00	50.112.636,16
2.1- Cota-Parte FPM	50.240.000,00	42.475.877,08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.640.000,00	40.425.334,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	2.050.542,27
2.2- Cota-Parte ICMS	5.244.288,00	6.591.057,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.363,00	27.701,86
2.4- Cota-Parte ITR	69.696,00	38.078,53
2.5- Cota-Parte IPVA	783.693,00	979.920,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	469.040,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.167.720,00	64.368.107,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.043.016,00	9.261.701,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.998.914,00	6.479.607,99
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	38.754.835,00	44.560.774,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.677.435,00	35.989.200,51
6.1.1- Principal	28.427.062,00	35.486.323,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	250.373,00	502.877,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00	0,00
6.2.1- Principal	300.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.027.400,00	8.393.045,87
6.3.1- Principal	9.027.400,00	8.393.045,87
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	750.000,00	178.528,19
6.4.1- Principal	750.000,00	178.528,19
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	17.384.046,00	26.224.622,41
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.928,48
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.928,48
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		44.563.703,05

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	42.171.502,45	40.732.944,61	40.572.419,48	40.168.623,87	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.035.705,08	39.142.005,24	39.020.459,35	39.020.459,35	0,00
10.1.1- Educação Infantil	11.090.278,95	12.198.936,14	12.088.144,10	12.088.144,10	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	25.507.579,66	25.505.222,63	25.496.731,69	25.496.731,69	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.437.846,47	1.437.846,47	1.435.583,56	1.435.583,56	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.135.797,37	1.590.939,37	1.551.960,13	1.148.164,52	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.089.050,00	713.765,00	705.505,88	301.710,27	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.024.487,37	877.174,37	846.454,25	846.454,25	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	7.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	40.732.944,61	40.572.419,48	40.168.623,87	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.096.959,61	35.019.581,78	35.019.581,78	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.635.985,00	5.552.837,70	5.149.042,09	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.142.005,24	39.020.459,35	39.020.459,35	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -	5.635.985,00	5.552.837,70	5.149.042,09	0,00	0,00	0,00

VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	623.985,00	623.985,00	220.189,39	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.067.572,47	39.020.459,35	39.020.459,35	87,92
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	4.194.005,02	5.552.837,70	5.552.837,70	66,16
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.258.956,88	623.985,00	623.985,00	7,43

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.456.077,46	3.988.355,09	3.988.355,09	0,00	8,95

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.992.379,65	2.928,48	0,00	0,00	2.928,48	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.773.550,21	891.905,90	0,00	0,00	891.905,90	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.218.829,44	(888.977,42)	0,00	0,00	(888.977,42)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.717.459,23	8.673.993,83	7.560.478,16	5.840.564,22	0,00
20.1- Educação Infantil	3.099.956,01	2.322.404,86	2.109.399,28	1.652.617,61	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.702.202,50	6.262.792,91	5.377.010,06	4.138.919,49	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	36.606,57	29.192,40	29.192,40	18.291,89	0,00
20.4- Educação Especial	878.694,15	59.603,66	44.876,42	30.735,23	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	54.888.961,68	49.406.938,44	48.132.897,64	46.009.188,09	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.172.979,11	15.294.709,66	14.947.925,68	14.073.207,21	0,00
21.1.1- Creche	5.394.968,20	4.425.785,01	4.300.655,69	4.043.292,85	0,00
21.1.2- Pré-escola	11.778.010,91	10.868.924,65	10.647.269,99	10.029.914,36	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	37.715.982,57	34.112.228,78	33.184.971,96	31.935.980,88	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	7.560.478,16
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.261.701,10
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	45,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	16.822.134,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.092.026,77	16.822.134,26	26,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.769.500,68	610.819,74	594.851,69	45,00	2.174.603,99
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.382.794,68	610.819,74	594.851,69	45,00	1.787.897,99
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	339.905,00	0,00	0,00	0,00	339.905,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	46.801,00	0,00	0,00	0,00	46.801,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.196.456,00	4.899.613,95

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.091.080,00			4.163.032,75	
31.1.1- Salário-Educação	1.638.500,00			2.845.505,86	
31.1.2- PDDE	32.420,00			13.839,48	
31.1.3- PNAE	600.650,00			689.165,57	
31.1.4 - PNATE	442.860,00			531.837,64	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.376.650,00			82.684,20	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.105.376,00			736.581,20	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00			0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.169.896,62	6.263.394,75	4.575.163,93	2.514.110,81	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.515.935,28	1.219.722,94	619.323,44	619.323,44	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.326.881,53	4.722.749,69	3.646.323,67	1.684.320,08	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	271.085,00	270.712,31	270.712,31	171.662,78	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.129,70	29.968,40	23.503,20	23.503,20	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.865,11	20.241,41	15.301,31	15.301,31	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	62.058.858,30	55.670.333,19	52.708.061,57	48.523.298,90	0,00
33.1- Despesas Correntes	50.301.566,30	52.128.072,23	49.670.412,50	47.823.473,27	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	39.104.670,82	40.207.195,32	39.976.224,20	39.976.224,20	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.196.895,48	11.920.876,91	9.694.188,30	7.847.249,07	0,00
33.2- Despesas de Capital	11.757.292,00	3.542.260,96	3.037.649,07	699.825,63	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.757.292,00	3.542.260,96	3.037.649,07	699.825,63	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				744.417,60	2.587.758,58
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				44.560.774,57	2.845.505,86

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	40.168.623,87	822.036,31
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	5.136.568,30	4.611.228,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.808.969,35	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	221.424,12	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.724.113,53	4.611.228,13

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA	***GUSTAVO DA SILVA SANTOS***
###.121.394-##	###.361.504-##
Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Prefeito Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.352.640,00	11.352.640,00	14.255.470,93	125,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.894.721,00	4.894.721,00	5.147.438,83	105,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	903.720,00	903.720,00	3.314.818,69	366,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.545.259,00	2.545.259,00	2.107.062,09	82,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.008.940,00	3.008.940,00	3.686.151,32	122,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	68.872.550,00	68.872.550,00	48.062.093,89	69,78
Cota-Parte FPM	60.800.000,00	60.800.000,00	40.425.334,81	66,48
Cota-Parte ITR	87.120,00	87.120,00	38.078,53	43,70
Cota-Parte IPVA	979.616,00	979.616,00	979.920,90	100,03
Cota-Parte ICMS	6.555.360,00	6.555.360,00	6.591.057,79	100,54
Cota-Parte IPI-Exportação	10.454,00	10.454,00	27.701,86	264,98
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	80.225.190,00	80.225.190,00	62.317.564,82	77,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	

CATEGORIA ECONÔMICA									
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.599.652,00	5.623.942,08	5.451.974,51	96,94	5.349.691,60	95,12	5.173.564,36	91,99	0,00
Despesas Correntes	7.970.248,00	4.994.538,08	5.451.974,51	109,15	5.349.691,60	107,11	5.173.564,36	103,58	0,00
Despesas de Capital	629.404,00	629.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.103.094,00	5.835.687,62	5.323.220,43	91,21	5.001.845,43	85,71	4.208.898,62	72,12	0,00
Despesas Correntes	2.699.014,00	5.431.607,62	5.323.220,43	98,00	5.001.845,43	92,08	4.208.898,62	77,48	0,00
Despesas de Capital	404.080,00	404.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	605.000,00	298.700,00	298.613,95	99,97	298.613,95	99,97	275.488,37	92,22	0,00
Despesas Correntes	605.000,00	298.700,00	298.613,95	99,97	298.613,95	99,97	275.488,37	92,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	150.556,00	33.265,98	33.191,98	99,77	26.583,70	79,91	26.583,70	79,91	0,00
Despesas Correntes	150.556,00	33.265,98	33.191,98	99,77	26.583,70	79,91	26.583,70	79,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	528.891,00	249.370,04	249.343,16	99,98	245.718,55	98,53	226.749,07	90,92	0,00
Despesas Correntes	528.891,00	249.370,04	249.343,16	99,98	245.718,55	98,53	226.749,07	90,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.987.193,00	12.040.965,72	11.356.344,03	94,31	10.922.453,23	90,71	9.911.284,12	82,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.356.344,03	10.922.453,23	9.911.284,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.356.344,03	10.922.453,23	9.911.284,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.347.634,72	9.347.634,72	9.347.634,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	9.347.634,72	9.347.634,72	9.347.634,72
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.008.709,31	1.574.818,51	563.649,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,22	17,52	15,90

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial (no exercício	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) =

	atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	9.347.634,72	10.922.453,23	1.574.818,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574.818,51
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	373.813,82	0,00	373.813,82	343.756,12	30.057,70	0,00	0,00
Empenhos de 2022	8.589.133,67	13.658.688,17	5.069.554,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.069.554,50
Empenhos de 2021	7.773.995,15	13.847.294,20	6.073.299,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.073.299,05
Empenhos de 2020 e anteriores	6.158.064,71	11.171.489,04	5.013.424,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.013.424,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	19.947.380,00	19.947.380,00	20.524.721,37	102,89
Proveniente da União	18.918.880,00	18.918.880,00	19.554.721,37	103,36
Proveniente dos Estados	1.028.500,00	1.028.500,00	970.000,00	94,31
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	19.997.380,00	19.997.380,00	20.524.721,37	102,63

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025									
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.993.194,00	11.298.102,29	9.819.114,54	86,90	9.360.458,62	82,84	9.329.602,06	82,57	0,00
Despesas Correntes	9.548.992,00	9.853.900,29	9.819.114,54	99,64	9.360.458,62	94,99	9.329.602,06	94,67	0,00
Despesas de Capital	1.444.202,00	1.444.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.726.628,00	7.389.465,36	5.457.360,22	73,85	4.393.684,76	59,45	4.259.592,95	57,64	0,00
Despesas Correntes	5.840.494,00	5.503.331,36	5.302.360,22	96,34	4.238.684,76	77,02	4.104.592,95	74,58	0,00
Despesas de Capital	1.886.134,00	1.886.134,00	155.000,00	8,21	155.000,00	8,21	155.000,00	8,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	722.800,00	725.467,88	574.331,55	79,16	574.331,55	79,16	517.867,84	71,38	0,00
Despesas Correntes	722.800,00	725.467,88	574.331,55	79,16	574.331,55	79,16	517.867,84	71,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	162.624,00	28.830,00	21.543,09	74,72	8.251,84	28,62	8.251,84	28,62	0,00
Despesas Correntes	155.364,00	21.570,00	21.543,09	99,87	8.251,84	38,25	8.251,84	38,25	0,00
Despesas de Capital	7.260,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	809.248,00	851.278,11	823.419,41	96,72	809.842,65	95,13	809.842,65	95,13	0,00
Despesas Correntes	787.468,00	829.498,11	823.419,41	99,26	809.842,65	97,63	809.842,65	97,63	0,00
Despesas de Capital	21.780,00	21.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.414.494,00	20.293.143,64	16.695.768,81	82,27	15.146.569,42	74,63	14.925.157,34	73,54	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.592.846,00	16.922.044,37	15.271.089,05	90,24	14.710.150,22	86,92	14.503.166,42	85,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.829.722,00	13.225.152,98	10.780.580,65	81,51	9.395.530,19	71,04	8.468.491,57	64,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.327.800,00	1.024.167,88	872.945,50	85,23	872.945,50	85,23	793.356,21	77,46	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	313.180,00	62.095,98	54.735,07	88,14	34.835,54	56,09	34.835,54	56,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.338.139,00	1.100.648,15	1.072.762,57	97,46	1.055.561,20	95,90	1.036.591,72	94,18	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	33.401.687,00	32.334.109,36	28.052.112,84	86,75	26.069.022,65	80,62	24.836.441,46	76,81	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	
RAISSIA FAUSTINO FERREIRA	***GUSTAVO DA SILVA SANTOS***
###.121.394-##	###.361.504-##
Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF	**Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA	144.546.004,84	139.765.106,00	142.431.491,66	145.148.745,62	147.917.838,31	150.739.758,71	153.615.514,63	156.546.133,13	159.532.660,86	162.576.164,43	165.677.730,81

CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 15/08/2025.

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA	***GUSTAVO DA SILVA SANTOS***
###.121.394-##	###.361.504-##
Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária**	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Até o Bimestre**
RECEITAS		
Previsão Inicial		150.189.828,00
Previsão Atualizada		150.189.828,00
Receitas Realizadas		139.029.484,45
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.548.582,16
DESPESAS		
Dotação Inicial		150.189.828,00
Dotação Atualizada		159.487.302,45
Despesas Empenhadas		145.403.046,03
Despesas Liquidadas		129.380.198,17
Despesas Pagas		117.828.282,92
Superávit Orçamentário		9.649.286,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas		145.403.046,03
Despesas Liquidadas		129.380.198,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		163.249.666,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		160.358.606,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		152.130.712,09
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00

Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.184.359,98	19.813.211,30		1.672,90
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-501.886,79	23.433.098,49		-4.669,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.107.669,83	57.567,96	1.036.823,09	13.278,78
Poder Executivo	1.107.669,83	57.567,96	1.036.823,09	13.278,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.991.914,36	721,90	1.399.281,97	2.591.910,49
Poder Executivo	3.860.338,17	721,90	1.267.706,08	2.591.910,19
Poder Legislativo	131.576,19	0,00	131.575,89	0,30
TOTAL	5.099.584,19	58.289,86	2.436.105,06	2.605.189,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	16.822.134,26	25,00		26,13
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	39.020.459,35	70,00		87,92
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	5.552.837,70	0,00		66,16
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	623.985,00	15,00		7,43
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.922.453,23	15,00	17,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
RAISSIA FAUSTINO FERREIRA	***GUSTAVO DA SILVA SANTOS***		
###.121.394-##	###.361.504-##		
Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Prefeito Municipal		

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:6EAC3629

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2025 - ANEXO I

MUNICIPIO DE OURO BRANCO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BIMESTRE 5/2025							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO**
RECEITAS			**No Bimestre**	**%**	**Até o Bimestre**	**%**	
		(a)	**(b)**	**(b/a)**	**(c)**	**(c/a)**	**(a-c)**
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.615.707,00	36.470.233,13	6.765.271,24	18,55	29.230.834,44	80,15	7.239.398,69
RECEITAS CORRENTES	32.218.707,00	35.073.233,13	5.824.771,24	16,61	28.290.334,44	80,66	6.782.898,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.151.128,00	1.541.456,41	290.846,57	18,87	1.409.498,43	91,44	131.957,98
Impostos	761.128,00	1.151.456,41	237.337,66	20,61	1.136.982,36	98,74	14.474,05
Taxas	390.000,00	390.000,00	53.508,91	13,72	272.516,07	69,88	117.483,93
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	1.426.520,00	1.441.865,25	262.475,19	18,20	1.429.206,43	99,12	12.658,82
Contribuições Sociais	1.203.000,00	1.203.000,00	219.344,78	18,23	1.190.341,18	98,95	12.658,82
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	223.520,00	238.865,25	43.130,41	18,06	238.865,25	100,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	646.976,00	1.403.599,93	426.184,02	30,36	1.871.345,09	133,32	(467.745,16)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.638,00	8.638,00	1.314,40	15,22	9.151,20	105,94	(513,20)
Valores Mobiliários	635.338,00	1.391.961,93	424.869,62	30,52	1.862.193,89	133,78	(470.231,96)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.794,00	2.794,00	-	-	-	-	2.794,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	794,00	794,00	-	-	-	-	794,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.702.940,00	30.374.759,57	4.781.156,14	15,74	23.277.183,88	76,63	7.097.575,69
Transferências da União e de suas Entidades	21.629.540,00	23.294.736,12	3.592.565,37	15,42	17.336.500,54	74,42	5.958.235,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.773.400,00	2.780.023,45	438.115,39	15,76	2.063.098,95	74,21	716.924,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.300.000,00	4.300.000,00	750.475,38	17,45	3.877.584,39	90,18	422.415,61
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferencias	-	-	-	-	-	-	-
				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	288.349,00	308.757,97	64.109,32	20,76	303.100,61	98,17	5.657,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	59.000,00	59.000,00	2.361,48	4,00	18.480,90	31,32	40.519,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	19.000,00	-	(19.000,00)
Demais Receitas Correntes	229.349,00	249.757,97	61.747,84	24,72	265.619,71	106,35	(15.861,74)
RECEITAS DE CAPITAL	1.397.000,00	1.397.000,00	940.500,00	67,32	940.500,00	67,32	456.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.397.000,00	1.397.000,00	940.500,00	67,32	940.500,00	67,32	456.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.297.000,00	1.297.000,00	940.500,00	72,51	940.500,00	72,51	356.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-

Transferências de Pessoas Físicas	-		-		-		-		-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-		-		-		-		-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		-		-		-		-	-	
Integralização do Capital Social	-		-		-		-		-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-		-		-		-		-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-		-		-		-		-	-	
Demais Receitas de Capital	-		-		-		-		-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.297.000,00		1.297.000,00		244.297,09		18,84	1.337.588,23		103,13	(40.588,23)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.912.707,00		37.767.233,13		7.009.568,33		37,39	30.568.422,67		183,28	7.198.810,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-		-		-		-	-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno							-			-	-
Mobiliária							-			-	-
Contratual							-			-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo							-			-	-
Mobiliária							-			-	-
Contratual							-			-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.912.707,00		37.767.233,13		7.009.568,33		37,39	30.568.422,67		183,28	7.198.810,46
DÉFICIT (VI)1											
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	34.912.707,00		37.767.233,13		7.009.568,33		18,56	30.568.422,67		80,94	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS											
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00					0,00			

	DOTAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
DESPESAS	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**No**	**Até o**		**No**	**Até o**			
			Bimestre	**Bimestre**		**Bimestre**	**Bimestre**			
	(d)	**(e)**		**(f)**	**(g) = (e-f)**		**(h)**	**(i) = (e-h)**	**(j)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.381.307,00	34.443.741,36	4.332.202,73	31.537.975,49	2.905.765,87	6.328.480,23	27.455.194,80	6.988.546,56	25.355.537,64	-
DESPESAS CORRENTES	29.293.818,00	31.851.943,68	4.148.708,20	30.147.272,08	1.704.671,60	5.882.393,61	26.290.410,73	5.561.532,95	24.322.857,67	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.385.656,00	16.247.392,12	1.714.834,78	15.809.246,89	438.145,23	2.718.892,89	13.656.393,89	2.590.998,23	**13.625.804,57**	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.588,00	380.888,00	81.771,74	375.202,65	5.685,35	81.771,74	375.202,65	5.685,35	375.202,65	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.902.574,00	15.223.663,56	2.352.101,68	13.962.822,54	1.260.841,02	3.081.728,98	12.258.814,19	2.964.849,37	10.321.850,45	
Transferências a Municípios2					-			-		
Demais Despesas Correntes2	11.902.574,00	15.223.663,56	2.352.101,68	13.962.822,54	1.260.841,02	3.081.728,98	12.258.814,19	2.964.849,37	10.321.850,45	
DESPESAS DE CAPITAL	3.696.328,00	2.200.636,68	183.494,53	1.390.703,41	809.933,27	446.086,62	1.164.784,07	1.035.852,61	1.032.679,97	-
INVESTIMENTOS	3.444.868,00	2.068.864,68	157.242,61	1.263.836,25	805.028,43	419.834,70	1.037.916,91	1.030.947,77	905.812,81	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.588,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	245.872,00	131.772,00	26.251,92	126.867,16	4.904,84	26.251,92	126.867,16	4.904,84	126.867,16	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.161,00	391.161,00	-	-	391.161,00	-	-	391.161,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.531.400,00	1.823.993,64	103.227,17	1.792.747,87	31.245,77	242.093,74	1.448.768,84	375.224,80	1.331.660,64	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.912.707,00	36.267.735,00	4.435.429,90	33.330.723,36	2.937.011,64	6.570.573,97	28.903.963,64	7.363.771,36	26.687.198,28	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		
Dívida Contratual					-			-		
Amortização da Dívida Externa					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		

Dívida Contratual					-			-		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	34.912.707,00	36.267.735,00	4.435.429,90	33.330.723,36	2.937.011,64	6.570.573,97	28.903.963,64	7.363.771,36	26.687.198,28	-
SUPERÁVIT (XIII)							1.664.459,03		3.881.224,39	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.912.707,00	36.267.735,00	4.435.429,90	33.330.723,36		6.570.573,97	30.568.422,67		30.568.422,67	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	

	PREVISÃO INICIAL		**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**						**SALDO**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				**No Bimestre**		**%**	**Até o Bimestre**		**%**	
			(a)	**(b)**		**(b/a)**	**(c)**		**(c/a)**	**(a-c)**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.297.000,00		1.297.000,00	244.297,09		18,84	1.337.588,23		103,13	(40.588,23)
RECEITAS CORRENTES	1.297.000,00		1.297.000,00	244.297,09		18,84	1.337.588,23		103,13	(40.588,23)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-		-	-		-	-		-	-
Impostos	-		-	-		-	-		-	-
Taxas	-		-	-		-	-		-	-
Contribuição de Melhoria	-		-	-		-	-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	1.287.000,00		1.287.000,00	244.297,09		18,98	1.337.588,23		103,93	(50.588,23)
Contribuições Sociais	1.287.000,00		1.287.000,00	244.297,09		18,98	1.337.588,23		103,93	(50.588,23)
Contribuições Econômicas	-		-	-		-	-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-		-	-		-	-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-		-	-		-	-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-		-	-		-	-		-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-		-	-		-	-		-	-
Valores Mobiliários	-		-	-		-	-		-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-		-	-		-	-		-	-
Exploração de Recursos Naturais	-		-	-		-	-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-		-	-		-	-		-	-
Cessão de Direitos	-		-	-		-	-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-		-	-		-	-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-		-	-		-	-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-		-	-		-	-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-		-	-		-	-		-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-		-	-		-	-		-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-		-	-		-	-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-		-	-		-	-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-		-	-		-	-		-	-
Outros Serviços	-		-	-		-	-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-		-	-		-	-		-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-		-	-		-	-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-		-	-		-	-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-		-	-		-	-		-	-
Transferências de Instituições Privadas	-		-	-		-	-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-		-	-		-	-		-	-
Transferências do Exterior	-		-	-		-	-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-		-	-		-	-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-		-	-		-	-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00		10.000,00	-		-	-		-	10.000,00

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-		-		-		-		-		-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-		-		-		-		-		-	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-		-		-		-		-		-	
Demais Receitas Correntes	10.000,00		10.000,00		-		-		-		10.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	-		-		-		-		-		-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		-		-		-		-		-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-		-		-		-		-		-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-		-		-		-		-		-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		-		-		-		-		-	
Alienação de Bens Móveis	-		-		-		-		-		-	
Alienação de Bens Imóveis	-		-		-		-		-		-	
Alienação de Bens Intangíveis	-		-		-		-		-		-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-		-		-		-		-		-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-		-		-		-		-		-	
Transferências da União e de suas Entidades	-		-		-		-		-		-	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-		-		-		-		-		-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-		-		-		-		-		-	
Transferências de Instituições Privadas	-		-		-		-		-		-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-		-		-		-		-		-	
Transferências do Exterior	-		-		-		-		-		-	
Transferências de Pessoas Físicas	-		-		-		-		-		-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-		-		-		-		-		-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		-		-		-		-		-	
Integralização do Capital Social	-		-		-		-		-		-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-		-		-		-		-		-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-		-		-		-		-		-	
Demais Receitas de Capital	-		-		-		-		-		-	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre**			
	(d)	**(e)**		**(f)**	**(g) = (e-f)**		**(h)**	**(i) = (e-h)**	**(j)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.531.400,00	1.823.993,64	103.227,17	1.792.747,87	31.245,77	242.093,74	1.448.768,84	375.224,80	1.331.660,64	-
DESPESAS CORRENTES	1.531.400,00	1.823.993,64	103.227,17	1.792.747,87	31.245,77	242.093,74	1.448.768,84	375.224,80	1.331.660,64	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.531.400,00	1.823.993,64	103.227,17	1.792.747,87	31.245,77	242.093,74	1.448.768,84	375.224,80	1.331.660,64	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA					-			-		

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***
Prefeito Interino	Contadora CRC-RN 005231/O

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:D89EE351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2025 - ANEXO II

MUNICIPIO DE OURO BRANCO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
BIMESTRE 5/2025											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
	DOTAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**%**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**%**		
		(a)		**(b)**	**(b/total b)**	**(c) = (a-b)**		**(d)**	**(d/total d)**	**(e) = (a-d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.381.307,00	34.443.741,36	4.332.202,73	31.537.975,49	94,62	2.905.765,87	6.328.480,23	27.455.194,80	94,99	6.988.546,56	-
LEGISLATIVA	1.520.430,00	1.535.430,00	19.232,35	1.379.119,43	4,14	156.310,57	236.537,49	1.139.481,87	3,94	395.948,13	
Ação Legislativa	1.520.430,00	1.535.430,00	19.232,35	1.379.119,43	4,14	156.310,57	236.537,49	1.139.481,87	3,94	395.948,13	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	5.523.307,00	6.121.716,00	890.937,95	6.026.371,09	18,08	95.344,91	1.131.426,25	5.200.057,17	17,99	921.658,83	
Planejamento e Orçamento	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	4.814.379,00	5.579.271,00	850.291,60	5.511.574,91	16,54	67.696,09	1.032.586,19	4.758.571,62	16,46	820.699,38	
Administração Financeira	367.408,00	294.425,00	4.550,00	269.780,50	0,81	24.644,50	43.683,71	203.934,87	0,71	90.490,13	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	222.520,00	248.020,00	36.096,35	245.015,68	0,74	3.004,32	55.156,35	237.550,68	0,82	10.469,32	

DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.750.250,00	1.733.515,00	136.765,33	1.388.642,83	4,17	344.872,17	204.363,88	1.130.034,09	3,91	603.480,91	
Assistência ao Idoso	23.000,00	23.000,00	-	-	-	23.000,00	-	-	-	23.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	432.250,00	458.989,00	24.496,82	349.632,15	1,05	109.356,85	69.965,88	307.233,77	1,06	151.755,23	
Assistência Comunitária	1.295.000,00	1.251.526,00	112.268,51	1.039.010,68	3,12	212.515,32	134.398,00	822.800,32	2,85	428.725,68	
Demais Subfunções	-	-	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.463.600,00	3.568.600,00	89.818,63	3.265.648,05	9,80	302.951,95	519.853,20	2.652.782,20	9,18	915.817,80	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	3.463.600,00	3.568.600,00	89.818,63	3.265.648,05	9,80	302.951,95	519.853,20	2.652.782,20	9,18	915.817,80	
SAÚDE	8.629.000,00	9.256.594,36	1.600.616,62	8.586.593,66	25,76	670.000,70	1.759.773,51	7.745.348,60	26,80	1.511.245,76	
Atenção Básica	3.021.000,00	3.954.061,36	663.985,61	3.494.102,86	10,48	459.958,50	652.656,99	3.052.099,81	10,56	901.961,55	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.270.000,00	2.432.975,00	482.322,62	2.367.928,57	7,10	65.046,43	531.876,30	2.270.777,37	7,86	162.197,63	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	343.000,00	569.424,00	122.492,52	555.159,80	1,67	14.264,20	202.151,00	472.220,08	1,63	97.203,92	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	3.995.000,00	2.300.134,00	331.815,87	2.169.402,43	6,51	130.731,57	373.089,22	1.950.251,34	6,75	349.882,66	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	7.123.128,00	6.706.315,00	874.775,87	5.873.293,16	17,62	833.021,84	1.397.397,64	5.145.921,60	17,80	1.560.393,40	
Ensino Fundamental	4.175.628,00	3.657.828,00	190.134,87	3.132.856,00	9,40	524.972,00	657.840,17	2.985.730,50	10,33	672.097,50	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	1.583.500,00	1.910.510,00	506.742,41	1.725.071,23	5,18	185.438,77	472.429,16	1.421.952,94	4,92	488.557,06	
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.359.000,00	1.135.977,00	177.898,59	1.015.365,93	3,05	120.611,07	267.128,31	738.238,16	2,55	397.738,84	
CULTURA	1.513.971,00	2.127.371,00	314.999,77	1.994.189,38	5,98	133.181,62	382.981,91	1.855.430,78	6,42	271.940,22	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	75.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Difusão Cultural	1.435.971,00	2.114.371,00	314.999,77	1.994.189,38	5,98	120.181,62	382.981,91	1.855.430,78	6,42	258.940,22	
Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	997.908,00	614.320,00	53.211,32	512.201,90	1,54	102.118,10	158.112,78	329.906,00	1,14	284.414,00	
Infra-Estrutura Urbana	868.908,00	479.320,00	53.211,32	387.201,90	1,16	92.118,10	79.012,78	204.906,00	0,71	274.414,00	
Serviços Urbanos	90.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	39.000,00	135.000,00	-	125.000,00	0,38	10.000,00	79.100,00	125.000,00	0,43	10.000,00	
HABITAÇÃO	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	58.000,00	21.000,00	-	-	-	21.000,00	-	-	-	21.000,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	38.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	1.298.092,00	1.153.822,00	218.484,02	1.144.421,59	3,43	9.400,41	314.304,31	1.014.475,76	3,51	139.346,24	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.298.092,00	1.153.822,00	218.484,02	1.144.421,59	3,43	9.400,41	314.304,31	1.014.475,76	3,51	139.346,24	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

INDÚSTRIA	16.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	16.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	66.500,00	-	60.800,00	0,18	5.700,00	8.512,00	42.560,00	0,15	23.940,00	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	80.000,00	66.500,00	-	60.800,00	0,18	5.700,00	8.512,00	42.560,00	0,15	23.940,00	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	130.000,00	162.500,00	-	155.383,01	0,47	7.116,99	-	114.987,53	0,40	47.512,47	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	130.000,00	162.500,00	-	155.383,01	0,47	7.116,99	-	114.987,53	0,40	47.512,47	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	380.000,00	267.937,00	14.249,18	249.607,76	0,75	18.329,24	55.731,53	204.966,71	0,71	62.970,29	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	347.000,00	262.937,00	14.249,18	249.607,76	0,75	13.329,24	55.731,53	204.966,71	0,71	57.970,29	
Lazer	33.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	706.460,00	921.960,00	119.111,69	901.703,63	2,71	20.256,37	159.485,73	879.242,49	3,04	42.717,51	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	706.460,00	921.960,00	119.111,69	901.703,63	2,71	20.256,37	159.485,73	879.242,49	3,04	42.717,51	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	141.161,00	141.161,00	0	0	-	141.161,00	0	0		141.161,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.531.400,00	1.823.993,64	103.227,17	1.792.747,87	5,38	31.245,77	242.093,74	1.448.768,84	5,01	375.224,80	
TOTAL (III) = (I + II)	**34.912.707,00**	**36.267.735,00**	**4.435.429,90**	**33.330.723,36**	**100,00**	**2.937.011,64**	**6.570.573,97**	**28.903.963,64**	**100,00**	**7.363.771,36**	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**%**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**%**		
		(a)		**(b)**	**(b/III b)**	**(c) = (a-b)**		**(d)**	**(d/III d)**	**(e) = (a-d)**	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.531.400,00	1.823.993,64	103.227,17	1.792.747,87	5,38	31.245,77	242.093,74	1.448.768,84	5,01	375.224,80	
LEGISLATIVA	50.000,00	35.000,00	-	30.000,00	0,09	5.000,00	4.541,84	22.248,27	0,08	12.751,73	
Ação Legislativa	50.000,00	35.000,00	-	30.000,00	0,09	5.000,00	4.541,84	22.248,27	0,08	12.751,73	
Controle Externo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ADMINISTRAÇÃO	268.000,00	279.479,00	6.969,35	276.240,08	0,83	3.238,92	41.779,08	252.531,91	0,87	26.947,09	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Administração Geral	253.000,00	259.796,00	3.975,27	258.072,56	0,77	1.723,44	39.890,38	240.794,75	0,83	19.001,25	
Administração Financeira	15.000,00	19.683,00	2.994,08	18.167,52	0,05	1.515,48	1.888,70	11.737,16	0,04	7.945,84	
Controle Interno	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Policiamento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	91.250,00	76.985,00	-	72.909,35	0,22	4.075,65	8.519,22	52.636,87	0,18	24.348,13	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	

Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.250,00	30.011,00	-	29.750,39	0,09	260,61	3.668,36	23.745,64	0,08	6.265,36	
Assistência Comunitária	80.000,00	46.974,00	-	43.158,96	0,13	3.815,04	4.850,86	28.891,23	0,10	18.082,77	
Demais Subfunções	-	-	-	0,00	0,00	(0,00)	(0,00)	0,00	0,00	(0,00)	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.400,00	26.400,00	-	26.400,00	0,08	-	2.853,00	14.264,99	0,05	12.135,01	
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	26.400,00	26.400,00	-	26.400,00	0,08	-	2.853,00	14.264,99	0,05	12.135,01	
SAÚDE	506.500,00	691.433,64	96.257,82	688.364,10	2,07	3.069,54	89.413,64	542.801,02	1,88	148.632,62	
Atenção Básica	190.500,00	347.798,64	96.257,82	345.015,68	1,04	2.782,96	44.432,34	267.831,27	0,93	79.967,37	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	251.417,00	-	251.416,63	0,75	0,37	33.814,40	205.981,61	0,71	45.435,39	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	68.676,00	-	68.590,50	0,21	85,50	9.219,10	53.747,74	0,19	14.928,26	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	301.000,00	23.542,00	-	23.341,29	0,07	200,71	1.947,80	15.240,40	0,05	8.301,60	
TRABALHO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
EDUCAÇÃO	552.750,00	685.763,00	-	670.801,85	2,01	14.961,15	91.041,62	540.566,66	1,87	145.196,34	
Ensino Fundamental	416.250,00	411.250,00	-	398.792,83	1,20	12.457,17	59.503,28	327.188,20	1,13	84.061,80	
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Educação Infantil	113.500,00	181.100,00	-	178.596,03	0,54	2.503,97	30.373,41	164.157,61	0,57	16.942,39	
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Educação Especial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Educação Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	23.000,00	93.413,00	-	93.412,99	0,28	0,01	1.164,93	49.220,85	0,17	44.192,15	
CULTURA	3.500,00	900,00	-	-	0,00	900,00	-	-	0,00	900,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Difusão Cultural	3.500,00	900,00	-	-	0,00	900,00	-	-	0,00	900,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
URBANISMO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Serviços Urbanos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	

HABITAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Habitação Urbana	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Meteorologia	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
AGRICULTURA	18.500,00	13.970,00	-	13.969,84	0,04	0,16	2.021,74	12.051,82	0,04	1.918,18	
Abastecimento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Extensão Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Irrigação	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	18.500,00	13.970,00	-	13.969,84	0,04	0,16	2.021,74	12.051,82	0,04	1.918,18	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Colonização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Mineração	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Comercialização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Turismo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	

Telecomunicações	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ENERGIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transporte Áereo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
DESPORTO E LAZER	14.500,00	14.063,00	-	14.062,65	0,04	0,35	1.923,60	11.667,30	0,04	2.395,70	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Desporto Comunitário	14.500,00	14.063,00	-	14.062,65	0,04	0,35	1.923,60	11.667,30	0,04	2.395,70	
Lazer	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transferências	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
AMARIUDO DOS SANTOS SILVA	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***										
Prefeito Interino	Contadora CRC-RN 005231/O										

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:BDD290A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2025 - ANEXO VIII

MUNICIPIO DE OURO BRANCO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
BIMESTRE 5/2025											
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)											EM REAIS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)											

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.151.456,41	1.136.982,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.500,00	21.106,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.646,00	38.525,99
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	347.659,46	347.287,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	730.650,95	730.062,03
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.933.623,45	18.431.521,69
2.1- Cota-Parte FPM	18.700.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.200.000,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	2.300.838,08
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.623,45	9.623,45
2.4- Cota-Parte ITR	4.000,00	6.210,71
2.5- Cota-Parte IPVA	220.000,00	186.395,52
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.085.079,86	19.568.504,05
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.086.724,69	3.400.994,86
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.684.545,28	1.491.131,15

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.875.000,00	3.994.431,80
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.325.000,00	3.888.765,94
6.1.1- Principal	4.300.000,00	3.877.584,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	11.181,55
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000,00	0,00
6.2.1- Principal	25.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00	105.665,86
6.3.1- Principal	500.000,00	105.665,86
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.000,00	0,00
6.4.1- Principal	25.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00					0,00				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	213.275,31					476.589,53				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR									
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	18.880,86									
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	18.880,86									
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS										
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**4.013.312,66**									
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre		Até o Bimestre		Até o Bimestre			
	(c)		(d)		(e)		(f)		(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.228.520,00		4.604.095,69		4.132.148,60		4.002.518,57		0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.971.120,00		3.727.701,11		3.306.490,14		3.262.049,24		0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	1.376.500,00		1.354.665,42		1.051.844,08		1.036.657,38		0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.594.620,00		2.373.035,69		2.254.646,06		2.225.391,86		0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.257.400,00		876.394,58		825.658,46		740.469,33		0,00	
10.2.1- Educação Infantil	282.500,00		181.631,51		172.901,91		141.804,77		0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	919.900,00		694.763,07		652.756,55		598.664,56		0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
10.2.5- Administração Geral	55.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
10.2.7- Outras									0,00	
INDICADORES DO FUNDEB										
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7	
	Até o Bimestre		Até o Bimestre		Até o Bimestre					
	(d)		(e)		(f)		(g)		(h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.604.095,69		4.132.148,60		4.002.518,57		0,00			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.548.026,30		4.076.079,21		3.946.449,18		0,00			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		0,00		0,00			
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	56.069,39		56.069,39		56.069,39		0,00			
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00		0,00		0,00			
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.727.701,11		3.306.490,14		3.262.049,24		0,00			

13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	56.069,39	56.069,39	56.069,39	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.796.102,26	3.306.490,14	3.306.490,14	82,78
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	52.832,93	56.069,39	56.069,39	53,06
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	15.849,88	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(m)	(n)	(o)	(q)	(p)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	399.443,18	-137.716,80	-137.716,80	0,00	-3,45

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	450.508,20	19.065,82	0,00	0,00	0,00	19.065,82
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	418.096,20	18.880,86	0,00	0,00		18.880,86
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	32.412,00	184,96	0,00			184,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.087.583,00	989.954,70	687.114,79	482.272,17	0,00
20.1- Educação Infantil	8.000,00	837,18	837,18	837,18	0,00
20.2- Ensino Fundamental	37.280,00	13.898,60	13.898,60	2.927,35	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.040.303,00	975.218,92	672.379,01	478.507,64	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras					0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.789.620,00	4.548.026,30	4.076.079,21	3.946.449,18	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.510.100,00	1.480.227,54	1.168.676,60	1.122.392,76	0,00
21.1.1- Creche	1.510.100,00	1.480.227,54	1.168.676,60	1.122.392,76	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.279.520,00	3.067.798,76	2.907.402,61	2.824.056,42	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	687.114,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.400.994,86
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-137.716,80
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.225.826,45

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.892.126,01	4.225.826,45	21,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	956.323,84	396.893,61	747.825,21	0,00	208.498,63
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	934.636,60	396.893,61	726.357,55	0,00	208.279,05
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	21.687,24	0,00	21.467,66	0,00	219,58
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	662.888,12	460.478,33
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	562.888,12	460.478,33
31.1.1- Salário-Educação	319.810,12	324.244,11
31.1.2- PDDE	1.340,00	0,00
31.1.3- PNAE	90.738,00	86.252,82

31.1.4 - PNATE	41.000,00	34.102,90
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	110.000,00	15.878,50
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.075.975,00	950.044,62	867.224,87	770.685,03	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	424.610,00	366.533,15	360.527,38	337.967,94	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	517.278,00	449.951,47	391.617,49	336.117,09	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	134.087,00	133.560,00	115.080,00	96.600,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	0,00
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.392.078,00	6.544.095,01	5.686.488,26	5.255.475,77	0,00
33.1- Despesas Correntes	6.935.738,00	6.425.509,00	5.567.902,25	5.136.889,76	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	3.646.950,00	3.394.545,93	2.951.054,74	2.951.054,74	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.288.788,00	3.030.963,07	2.616.847,51	2.185.835,02	0,00
33.2- Despesas de Capital	456.340,00	118.586,01	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	456.340,00	118.586,01	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	74.471,51	40.332,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.994.431,80	324.244,11
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.023.986,23	382.460,97
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	44.917,08	-17.884,52
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES		

EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	44.917,08
AMARIUDO DOS SANTOS SILVA	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***
Prefeito Interino	Contadora CRC-RN 005231/O

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:C666E101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2025 - ANEXO XII

MUNICIPIO DE OURO BRANCO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
BIMESTRE 5/2025	
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	EM REAIS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	761.128,00	1.151.456,41	1.136.982,36	**98,74**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.500,00	40.500,00	21.106,88	**52,12**
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	32.646,00	38.525,99	**118,01**
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.628,00	347.659,46	347.287,46	**99,89**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	730.650,95	730.062,03	**99,92**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.227.000,00	20.433.623,45	17.004.974,30	**83,22**
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.200.000,00	14.501.906,54	**84,31**
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	6.210,71	**155,27**
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	186.395,52	**84,73**
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.300.838,08	**76,69**
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	9.623,45	9.623,45	**100,00**
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Outras	0,00	0,00	0,00	**#DIV/0!**
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.988.128,00	21.585.079,86	18.141.956,66	84,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	141.500,00	1.426.532,00	1.420.550,60	99,58	1.296.055,82	90,85	1.273.611,28	89,28	0,00

Despesas Correntes	110.500,00	1.141.232,00	1.136.250,60	99,56	1.011.755,82	88,65	989.311,28	86,69	
Despesas de Capital	31.000,00	285.300,00	284.300,00	99,65	284.300,00	99,65	284.300,00	99,65	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	72.000,00	1.877.683,76	1.869.922,50	99,59	1.804.287,48	96,09	1.768.193,02	94,17	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	1.852.683,76	1.850.522,50	99,88	1.784.887,48	96,34	1.767.960,22	95,43	
Despesas de Capital	12.000,00	25.000,00	19.400,00	77,60	19.400,00	77,60	232,80	0,93	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	101.000,00	552.992,46	549.920,30	99,44	464.281,82	83,96	459.672,27	83,12	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	413.992,46	413.620,30	99,91	327.981,82	79,22	323.372,27	78,11	
Despesas de Capital	1.000,00	139.000,00	136.300,00	98,06	136.300,00	98,06	136.300,00	98,06	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	3.933.000,00	2.020.676,00	1.980.438,31	98,01	1.753.186,33	86,76	1.400.054,76	69,29	0,00
Despesas Correntes	3.881.000,00	2.001.676,00	1.975.199,91	98,68	1.747.947,93	87,32	1.394.816,36	69,68	
Despesas de Capital	52.000,00	19.000,00	5.238,40	27,57	5.238,40	27,57	5.238,40	27,57	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.247.500,00	5.877.884,22	5.820.831,71	99,03	5.317.811,45	90,47	4.901.531,33	83,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**
	(d)	**(e)**	**(f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.820.831,71	5.317.811,45	4.901.531,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.820.831,71**	**5.317.811,45**	**4.901.531,33**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.721.293,50	2.721.293,50	2.721.293,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.721.293,50	2.721.293,50	2.721.293,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	3.099.538,21	2.596.517,95	2.180.237,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**32,08**	**29,31**	**27,02**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (g)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (k)**
		Empenhadas (h)	**Liquidadas (i)**	**Pagas (j)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2024	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2025	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**
Empenhos de 2024	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**162.134,30**	**161.585,35**	548,95			**0,00**
Empenhos de 2023	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00			**0,00**
Empenhos de 2022	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00			**0,00**
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00			**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)					**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)					**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXVI)					**0,00**
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**4.755.000,00**	**6.202.386,00**	**3.256.514,42**	**52,50**
Proveniente da União	**4.675.000,00**	**6.122.386,00**	**3.256.514,42**	**53,19**
Proveniente dos Estados	**80.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**
Proveniente de outros Municípios				**#DIV/0!**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				**#DIV/0!**
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**4.755.000,00**	**6.202.386,00**	**3.256.514,42**	**52,50**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	3.070.000,00	2.875.328,00	2.418.567,94	84,11	2.023.875,26	70,39	1.984.166,50	69,01	0,00

Despesas Correntes	2.763.000,00	2.855.528,00	2.418.567,94	84,70	2.023.875,26	70,88	1.984.166,50	69,49	
Despesas de Capital	307.000,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	1.198.000,00	806.708,24	749.422,70	92,90	672.471,50	83,36	672.471,50	83,36	0,00
Despesas Correntes	1.136.000,00	791.708,24	749.422,70	94,66	672.471,50	84,94	672.471,50	84,94	
Despesas de Capital	62.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	257.000,00	85.107,54	73.830,00	86,75	61.686,00	72,48	61.686,00	72,48	0,00
Despesas Correntes	248.000,00	82.107,54	73.830,00	89,92	61.686,00	75,13	61.686,00	75,13	
Despesas de Capital	9.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	363.000,00	303.000,00	212.305,41	70,07	212.305,41	70,07	212.305,41	70,07	0,00
Despesas Correntes	333.000,00	273.000,00	212.305,41	77,77	212.305,41	77,77	212.305,41	77,77	
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	4.888.000,00	4.070.143,78	3.454.126,05	84,86	2.970.338,17	72,98	2.930.629,41	72,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	3.211.500,00	4.301.860,00	3.839.118,54	89,24	3.319.931,08	77,17	3.257.777,78	75,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.270.000,00	2.684.392,00	2.619.345,20	97,58	2.476.758,98	92,27	2.440.664,52	90,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	358.000,00	638.100,00	623.750,30	97,75	525.967,82	82,43	521.358,27	81,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	4.296.000,00	2.323.676,00	2.192.743,72	94,37	1.965.491,74	84,59	1.612.360,17	69,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	9.135.500,00	9.948.028,00	9.274.957,76	93,23	8.288.149,62	83,31	7.832.160,74	78,73	0,00

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***
Prefeito Interino	Contadora CRC-RN 005231/O

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:B2F0419E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_12___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_ACOES_E_SERVICOS_PUBLICOS_DE_SAUDE5441692253152997465-NEW

MUNICIPIO DE PARANA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			**R$ 1,00**	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	402.000,00	402.000,00	646.905,96	160,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	372.000,00	372.000,00	124.897,66	33,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	522.008,30	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.884.500,00	17.884.500,00	16.508.625,85	92,31
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	14.501.906,54	100,01
Cota-Parte ITR	4.500,00	4.500,00	235,50	5,23
Cota-Parte IPVA	255.000,00	255.000,00	127.914,95	50,16
Cota-Parte ICMS	3.120.000,00	3.120.000,00	1.870.686,85	59,96
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	7.882,01	157,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.286.500,00	18.286.500,00	17.155.531,81	93,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	528.000,00	1.104.000,00	874.414,74	79,20	853.375,00	77,30	853.375,00	77,30
Despesas Correntes	528.000,00	1.104.000,00	874.414,74	79,20	853.375,00	77,30	853.375,00	77,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.755.500,00	1.780.500,00	1.497.234,69	84,09	1.475.424,69	82,87	1.432.424,30	80,45
Despesas Correntes	1.750.500,00	1.775.500,00	1.497.234,69	84,33	1.475.424,69	83,10	1.432.424,30	80,68
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.606.000,00	3.623.800,00	3.281.151,64	90,54	2.545.385,15	70,24	2.436.518,99	67,24
Despesas Correntes	2.576.000,00	3.578.800,00	3.249.325,86	90,79	2.513.559,37	70,23	2.404.693,21	67,19
Despesas de Capital	30.000,00	45.000,00	31.825,78	70,72	31.825,78	70,72	31.825,78	70,72
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.047.500,00	6.666.300,00	5.652.801,07	84,80	4.874.184,84	73,12	4.722.318,29	70,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.652.801,07	4.874.184,84	4.722.318,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.652.801,07	4.874.184,84	4.722.318,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.573.329,77	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	-------	2.300.855,07	2.148.988,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-------	**28,41**	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2025	2.573.329,77	4.874.184,84	2.300.855,07	15.774.126,82	0,00	13.473.271,75	-------	1.683.172,19	-------	2.300.855,07
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.921,82	129.561,24	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.665,68	0,00	564,54	-564,54
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.783,14	0,00	210.451,04	-210.451,04
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.478,44	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										211.015,58
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	211.015,58

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	211.015,58	0,00	0,00	0,00	211.015,58
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	211.015,58	0,00	0,00	0,00	211.015,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.503.500,00	2.503.500,00	1.895.114,52	75,70
Proveniente da União	2.503.500,00	2.503.500,00	1.895.114,52	75,70
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.503.500,00	2.503.500,00	1.895.114,52	75,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.190.000,00	2.851.000,00	2.362.231,16	82,86	2.034.232,28	71,35	1.961.958,28	68,82
Despesas Correntes	1.918.000,00	2.579.000,00	2.362.231,16	91,59	2.034.232,28	78,88	1.961.958,28	76,07
Despesas de Capital	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	175.500,00	175.500,00	1.422,00	0,81	1.422,00	0,81	1.422,00	0,81
Despesas Correntes	70.500,00	70.500,00	1.422,00	2,02	1.422,00	2,02	1.422,00	2,02
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	88.500,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	88.500,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.603.500,00	3.264.500,00	2.363.653,16	72,40	2.035.654,28	62,36	1.963.380,28	60,14

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.718.000,00	3.955.000,00	3.236.645,90	81,84	2.887.607,28	73,01	2.815.333,28	71,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.931.000,00	1.956.000,00	1.498.656,69	76,62	1.476.846,69	75,50	1.433.846,30	73,31
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.606.000,00	3.623.800,00	3.281.151,64	90,54	2.545.385,15	70,24	2.436.518,99	67,24
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.651.000,00	9.930.800,00	8.016.454,23	80,72	6.909.839,12	69,58	6.685.698,57	67,32

FONTE: Sistema e-Pública (1108-8307-547). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:06.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:63612D68

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_13___DEMONSTRATIVO_DAS_PARCERIAS_PUBLICO_PRIVADAS53696428923407060000-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.2)											
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	27.117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1710-9466-848). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:06.											

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8A14F866

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_2___DEMONSTRATIVO_DA_EXECUCAO_DAS_DESPESAS_POR_FUNCAO_SUBFUNCAO5524244767654272219-NEW

MUNICIPIO DE PARANA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.522.000,00	37.842.700,00	1.916.529,81	25.156.906,85	100,00	12.685.793,15	2.990.481,98	21.691.279,23	100,00	16.151.420,77
LEGISLATIVA	1.334.000,00	1.354.000,00	123.722,72	1.042.496,28	4,14	311.503,72	131.312,72	1.010.618,28	4,66	343.381,72
Ação Legislativa	1.334.000,00	1.354.000,00	123.722,72	1.042.496,28	4,14	311.503,72	131.312,72	1.010.618,28	4,66	343.381,72
ADMINISTRAÇÃO	3.168.000,00	3.643.000,00	24.921,57	2.474.029,09	9,83	1.168.970,91	165.022,57	1.751.901,51	8,08	1.891.098,49
Administração Geral	2.910.000,00	3.183.000,00	24.921,57	2.197.229,09	8,73	985.770,91	160.762,57	1.540.506,79	7,10	1.642.493,21
Administração Financeira	158.000,00	360.000,00	0,00	276.800,00	1,10	83.200,00	4.260,00	211.394,72	0,97	148.605,28
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.324.000,00	1.405.000,00	29.727,62	656.356,51	2,61	748.643,49	93.795,62	594.179,94	2,74	810.820,06
Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	441.000,00	466.000,00	0,00	239.134,00	0,95	226.866,00	28.238,00	192.226,00	0,89	273.774,00

Assistência Comunitária	558.000,00	603.000,00	0,00	224.902,00	0,89	378.098,00	9.108,00	212.758,00	0,98	390.242,00
Administração Geral	231.000,00	242.000,00	29.727,62	179.388,01	0,71	62.611,99	56.449,62	176.263,44	0,81	65.736,56
Demais Subfunções	84.000,00	84.000,00	0,00	12.932,50	0,05	71.067,50	0,00	12.932,50	0,06	71.067,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	402.000,00	802.000,00	0,00	800.000,00	3,18	2.000,00	27.348,94	497.251,67	2,29	304.748,33
Demais Subfunções	402.000,00	802.000,00	0,00	800.000,00	3,18	2.000,00	27.348,94	497.251,67	2,29	304.748,33
SAÚDE	7.651.000,00	9.910.800,00	780.040,06	7.994.141,73	31,78	1.916.658,27	1.342.487,40	6.907.589,12	31,85	3.003.210,88
Atenção Básica	2.718.000,00	3.935.000,00	403.074,85	3.215.663,40	12,78	719.336,60	637.383,35	2.887.607,28	13,31	1.047.392,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.931.000,00	1.956.000,00	260.499,93	1.497.326,69	5,95	458.673,31	266.669,93	1.474.596,69	6,80	481.403,31
Suporte Profilático e Terapêutico	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
Vigilância Sanitária	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Administração Geral	2.606.000,00	3.623.800,00	116.465,28	3.281.151,64	13,04	342.648,36	438.434,12	2.545.385,15	11,73	1.078.414,85
TRABALHO	476.000,00	476.000,00	0,00	250.000,00	0,99	226.000,00	36.670,69	238.762,70	1,10	237.237,30
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	301.000,00	301.000,00	0,00	250.000,00	0,99	51.000,00	36.670,69	238.762,70	1,10	62.237,30
Relações de Trabalho	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Fomento ao Trabalho	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	11.087.000,00	11.703.500,00	556.086,50	6.162.484,18	24,50	5.541.015,82	603.073,50	5.882.774,99	27,12	5.820.725,01
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO DESPESAS LIQUIDADAS**			**%**	**SALDO**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**	**(c) = (a - b)**	**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**(d/total d)**	**(e) = (a - d)**
Ensino Fundamental	3.652.000,00	3.652.000,00	279.241,63	3.000.481,98	11,93	651.518,02	279.241,63	3.000.481,97	13,83	651.518,03
Ensino Superior	31.000,00	51.000,00	2.200,00	22.750,00	0,09	28.250,00	2.600,00	22.750,00	0,10	28.250,00
Educação Infantil	4.482.000,00	4.582.000,00	128.209,52	1.077.722,67	4,28	3.504.277,33	128.209,52	1.077.722,67	4,97	3.504.277,33
Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Educação Especial	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Educação Básica	1.653.000,00	2.071.000,00	34.703,20	1.109.085,35	4,41	961.914,65	68.099,20	902.265,51	4,16	1.168.734,49
Administração Geral	931.000,00	1.009.500,00	82.627,50	798.313,10	3,17	211.186,90	94.681,50	725.423,76	3,34	284.076,24
Demais Subfunções	284.000,00	284.000,00	29.104,65	154.131,08	0,61	129.868,92	30.241,65	154.131,08	0,71	129.868,92
CULTURA	657.000,00	1.005.000,00	76.510,00	834.185,00	3,32	170.815,00	89.538,00	804.269,40	3,71	200.730,60
Difusão Cultural	657.000,00	1.005.000,00	76.510,00	834.185,00	3,32	170.815,00	89.538,00	804.269,40	3,71	200.730,60
DIREITOS DA CIDADANIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Demais Subfunções	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
URBANISMO	3.114.000,00	3.651.400,00	276.896,16	2.923.601,24	11,62	727.798,76	398.764,36	2.554.868,30	11,78	1.096.531,70
Infra-Estrutura Urbana	951.000,00	980.000,00	117.739,49	518.723,41	2,06	461.276,59	117.739,49	518.723,41	2,39	461.276,59
Serviços Urbanos	2.163.000,00	2.671.400,00	159.156,67	2.404.877,83	9,56	266.522,17	281.024,87	2.036.144,89	9,39	635.255,11
HABITAÇÃO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Habitação Urbana	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
SANEAMENTO	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Demais Subfunções	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
AGRICULTURA	1.501.000,00	1.653.000,00	26.632,97	982.664,98	3,91	670.335,02	70.354,97	806.659,18	3,72	846.340,82
Extensão Rural	460.000,00	460.000,00	0,00	47.498,10	0,19	412.501,90	0,00	47.498,10	0,22	412.501,90
Administração Geral	837.000,00	987.000,00	26.632,97	783.966,88	3,12	203.033,12	57.754,97	645.761,08	2,98	341.238,92
Demais Subfunções	204.000,00	206.000,00	0,00	151.200,00	0,60	54.800,00	12.600,00	113.400,00	0,52	92.600,00
ENERGIA	266.000,00	266.000,00	21.992,21	208.332,05	0,83	57.667,95	21.992,21	208.332,05	0,96	57.667,95
Energia Elétrica	266.000,00	266.000,00	21.992,21	208.332,05	0,83	57.667,95	21.992,21	208.332,05	0,96	57.667,95

TRANSPORTE	488.500,00	488.500,00	0,00	115.247,79	0,46	373.252,21	5.093,00	100.915,02	0,47	387.584,98
Transporte Rodoviário	397.000,00	397.000,00	0,00	55.247,79	0,22	341.752,21	0,00	55.247,79	0,25	341.752,21
Administração Geral	91.500,00	91.500,00	0,00	60.000,00	0,24	31.500,00	5.093,00	45.667,23	0,21	45.832,77
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPORTO E LAZER	415.000,00	446.000,00	0,00	113.368,00	0,45	332.632,00	5.028,00	85.573,60	0,39	360.426,40
Desporto Comunitário	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Administração Geral	135.000,00	166.000,00	0,00	113.368,00	0,45	52.632,00	5.028,00	85.573,60	0,39	80.426,40
ENCARGOS ESPECIAIS	364.000,00	764.000,00	0,00	600.000,00	2,39	164.000,00	0,00	247.583,47	1,14	516.416,53
Serviço da Dívida Interna	302.000,00	702.000,00	0,00	600.000,00	2,39	102.000,00	0,00	247.583,47	1,14	454.416,53
Outros Encargos Especiais	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.522.000,00	37.842.700,00	1.916.529,81	25.156.906,85	100,00	12.685.793,15	2.990.481,98	21.691.279,23	100,00	16.151.420,77
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
FONTE: Sistema e-Pública (1486-9689-025). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 14:57.										

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:FAAD4FF2

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_7___DEMONSTRATIVO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_POR_PODER_E_ORGAO_2487447321660904264-NEW

MUNICIPIO DE PARANA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2024 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2024 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	1.508.874,66	1.380.360,51	0,00	128.514,15	0,00	149.895,67	38.093,00	38.093,00	0,00	111.802,67	240.316,82
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde de Paraná	0,00	411.004,75	372.556,82	0,00	38.447,93	0,00	66.880,45	31.365,00	31.365,00	0,00	35.515,45	73.963,38

Prefeitura Municipal de Paraná	0,00	1.026.903,52	936.837,30	0,00	90.066,22	0,00	83.015,22	6.728,00	6.728,00	0,00	76.287,22	166.353,44
Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná	0,00	70.966,39	70.966,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.508.874,66	1.380.360,51	0,00	128.514,15	0,00	149.895,67	38.093,00	38.093,00	0,00	111.802,67	240.316,82
FONTE: Sistema e-Pública (1907-1332-131). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:02.												

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C327CC68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

ASSESSORIA CONTÁBIL
RREO 5º BIM 2025 - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

MUNICIPIO DE PARAZINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.830.000,00	3.830.000,00	3.318.477,87	86,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	6.964,75	34,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	27.427,33	91,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.320.000,00	3.320.000,00	3.208.497,93	96,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	460.000,00	460.000,00	75.587,86	16,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	41.225.000,00	41.225.000,00	34.210.258,71	82,98
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	14.501.906,54	96,67
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	5.577,10	9,29
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	104.335,78	86,94
Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	19.524.983,92	75,09
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	73.455,37	163,23
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.055.000,00	45.055.000,00	37.528.736,58	83,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	897.500,00	1.001.398,75	881.120,93	87,98	540.767,33	54,00	540.767,33	54,00	0,00
Despesas Correntes	717.500,00	546.898,75	387.354,35	70,82	153.384,75	28,04	153.384,75	28,04	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	454.500,00	493.766,58	108,63	387.382,58	85,23	387.382,58	85,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	220.000,00	405.300,00	379.602,87	93,65	341.528,17	84,26	341.528,17	84,26	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	151.800,00	126.112,87	83,07	93.028,17	61,28	93.028,17	61,28	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	253.500,00	253.490,00	99,99	248.500,00	98,02	248.500,00	98,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	102.000,00	47.000,00	10.000,00	21,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	102.000,00	47.000,00	10.000,00	21,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	19.000,00	10.000,00	52,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	19.000,00	10.000,00	52,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	58.000,00	41.400,00	36.400,00	87,92	23.591,84	56,98	23.591,84	56,98	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	39.400,00	36.400,00	92,38	23.591,84	59,87	23.591,84	59,87	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.202.900,00	10.672.934,71	10.481.668,76	98,20	8.775.280,88	82,21	8.756.642,25	82,04	0,00
Despesas Correntes	7.152.900,00	10.638.444,71	10.447.179,97	98,20	8.751.438,88	82,26	8.732.800,25	82,08	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	34.490,00	34.488,79	99,99	23.842,00	69,12	23.842,00	69,12	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.530.400,00	12.187.033,46	11.798.792,56	96,81	9.681.168,22	79,43	9.662.529,59	79,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.798.792,56	9.681.168,22	9.662.529,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.798.792,56	9.681.168,22	9.662.529,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.629.310,49	5.629.310,49	5.629.310,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.629.310,49	5.629.310,49	5.629.310,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.169.482,07	4.051.857,73	4.033.219,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,43	25,79	25,74

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de	5.629.310,49	9.681.168,22	4.051.857,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.051.857,73

2024										
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.757.525,49	4.938.419,61	1.180.894,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.894,13
Empenhos de 2021	3.559.382,85	5.629.760,99	2.070.378,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.378,14
Empenhos de 2020 e anteriores	2.917.801,27	4.952.447,60	2.034.646,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034.646,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	4.220.000,00	4.810.000,00	5.429.379,59	112,87
Proveniente da União	4.120.000,00	4.710.000,00	5.429.379,59	115,27
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.220.000,00	4.810.000,00	5.429.379,59	112,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.797.000,00	3.922.015,81	3.586.873,05	91,45	2.253.245,90	57,45	2.253.245,90	57,45	0,00
Despesas Correntes	2.582.000,00	3.564.127,01	2.815.427,05	78,99	2.249.415,90	63,11	2.249.415,90	63,11	0,00
Despesas de Capital	215.000,00	357.888,80	771.446,00	215,55	3.830,00	1,07	3.830,00	1,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	605.000,00	472.864,58	399.271,48	84,43	305.710,67	64,65	305.710,67	64,65	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	472.864,58	399.271,48	84,43	305.710,67	64,65	305.710,67	64,65	0,00

Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	151.000,00	98.674,95	31.590,78	32,01	26.590,78	26,94	26.590,78	26,94	0,00
Despesas Correntes	151.000,00	98.674,95	31.590,78	32,01	26.590,78	26,94	26.590,78	26,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	110.000,00	85.000,00	21.664,36	25,48	16.407,36	19,30	16.407,36	19,30	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	80.000,00	21.664,36	27,08	16.407,36	20,50	16.407,36	20,50	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	80.000,00	57.000,00	16.535,00	29,00	11.926,30	20,92	11.926,30	20,92	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	55.000,00	16.535,00	30,06	11.926,30	21,68	11.926,30	21,68	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	885.000,00	1.238.943,75	1.113.084,57	89,84	846.809,80	68,34	846.809,80	68,34	0,00
Despesas Correntes	880.000,00	1.051.111,20	927.752,02	88,26	661.477,25	62,93	661.477,25	62,93	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	187.832,55	185.332,55	98,66	185.332,55	98,66	185.332,55	98,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + 4.628.000,00 **XXXVII + XXXVIII)**		5.874.499,09	5.169.019,24	87,99	3.460.690,81	58,91	3.460.690,81	58,91	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.694.500,00	4.923.414,56	4.467.993,98	90,74	2.794.013,23	56,74	2.794.013,23	56,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	825.000,00	878.164,58	778.874,35	88,69	647.238,84	73,70	647.238,84	73,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	253.000,00	145.674,95	41.590,78	28,55	26.590,78	18,25	26.590,78	18,25	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	160.000,00	104.000,00	31.664,36	30,44	16.407,36	15,77	16.407,36	15,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	138.000,00	98.400,00	52.935,00	53,79	35.518,14	36,09	35.518,14	36,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.087.900,00	11.911.878,46	11.594.753,33	97,33	9.622.090,68	80,77	9.603.452,05	80,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.158.400,00	18.061.532,55	16.967.811,80	93,94	13.141.859,03	72,76	13.123.220,40	72,65	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS	***REINALDO ATALIBA BEZERRIL***	***MARIVANDA ALVES DA COSTA***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.385.774-##	###.917.754-##	###.998.804-##	###.213.244-##
Prefeita Municipal	Controlador	Secretária Mun. De Finanças	Contador

Publicado por:
Silvana da Silva Soares
Código Identificador:95852291

ASSESSORIA CONTÁBIL
RREO 5º BIM 2025 - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PPP

MUNICIPIO DE PARAZINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	54.226.319,56	55.260.828,71	56.315.073,83	57.389.431,44	58.484.285,24	59.600.026,24	60.737.052,93	61.895.771,38	63.076.595,42	64.279.946,78
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 15/08/2025.											

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS	***REINALDO ATALIBA BEZERRIL***	***MARIVANDA ALVES DA COSTA***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.385.774-##	###.917.754-##	###.998.804-##	###.213.244-##
Prefeita Municipal	Controlador	Secretária Mun. De Finanças	Contador

Publicado por:
Silvana da Silva Soares
Código Identificador:C730D169

ASSESSORIA CONTÁBIL
RREO 5º BIM 2025 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE PARAZINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.605.000,00	64.195.000,00	9.670.868,80	47.762.254,92	16.432.745,08
1 Receitas Correntes	53.792.000,00	53.992.000,00	9.670.868,80	45.555.760,92	8.436.239,08
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.142.000,00	4.142.000,00	571.584,30	3.742.524,60	399.475,40

1.1.1 Impostos	3.830.000,00	3.830.000,00	571.205,03	3.318.477,87	511.522,13
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	50.000,00	50.000,00	1.860,00	34.392,08	15.607,92
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	6.964,75	13.035,25
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	6.964,75	3.035,25
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	30.000,00	30.000,00	1.860,00	27.427,33	2.572,67
sobre Imóveis					
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	30.000,00	30.000,00	1.860,00	27.427,33	2.572,67
Reais sobre Imóveis - Principal					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	460.000,00	460.000,00	14.479,42	75.587,86	384.412,14
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	460.000,00	460.000,00	14.479,42	75.587,86	384.412,14
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	400.000,00	9.752,28	48.896,22	351.103,78
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	400.000,00	9.752,28	48.896,22	351.103,78
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo -	400.000,00	400.000,00	0,00	3.759,18	396.240,82
Principal					
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	9.752,28	45.137,04	-45.137,04
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	60.000,00	60.000,00	4.727,14	26.691,64	33.308,36
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	60.000,00	60.000,00	4.727,14	26.691,64	33.308,36
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	60.000,00	60.000,00	4.727,14	26.691,64	33.308,36
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.320.000,00	3.320.000,00	554.865,61	3.208.497,93	111.502,07
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.320.000,00	3.320.000,00	554.865,61	3.208.497,93	111.502,07
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.320.000,00	3.320.000,00	554.865,61	3.208.497,93	111.502,07
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.300.000,00	3.300.000,00	554.865,61	3.208.497,93	91.502,07
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2 Taxas	292.000,00	292.000,00	379,27	424.046,73	-132.046,73
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	222.000,00	222.000,00	379,27	420.159,86	-198.159,86
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	222.000,00	222.000,00	379,27	420.159,86	-198.159,86
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	222.000,00	222.000,00	379,27	420.159,86	-198.159,86
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	222.000,00	222.000,00	379,27	420.159,86	-198.159,86
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	0,00	3.886,87	66.113,13
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	0,00	3.886,87	66.113,13
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	3.886,87	66.113,13
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	0,00	3.886,87	66.113,13
1.1.3 Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2 Contribuições	60.000,00	60.000,00	16.505,07	66.957,42	-6.957,42
1.2.1 Contribuições Sociais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	16.505,07	66.957,42	-26.957,42
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	16.505,07	66.957,42	-26.957,42
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	16.505,07	66.957,42	-26.957,42
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	40.000,00	40.000,00	16.505,07	66.957,42	-26.957,42
1.3 Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	155.658,73	641.149,39	-541.149,39

1.3.2 Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	155.658,73	641.149,39	-541.149,39
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	100.000,00	100.000,00	155.658,73	641.149,39	-541.149,39
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	100.000,00	155.658,73	641.149,39	-541.149,39
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00	100.000,00	155.658,73	641.149,39	-541.149,39
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	47.500,00	47.500,00	44.020,55	179.476,68	-131.976,68
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	4.175,11	34.027,08	-24.027,08
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	5.000,00	5.000,00	166,28	4.354,75	645,25
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	10.873,02	48.177,10	-38.177,10
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	1.424,71	17.789,61	-12.789,61
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	2.660,72	2.995,70	-2.495,70
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	100,00	100,00	93,00	829,89	-729,89
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	14.236,64	72.299,45	-71.299,45
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	500,00	500,00	7,96	420,73	79,27
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.000,00	1.000,00	1.301,89	13.030,93	-12.030,93
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	344,74	11.447,71	-10.447,71
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	288,88	945,19	54,81
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	1.000,00	1.000,00	31.718,69	83.314,15	-82.314,15
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	500,00	500,00	12.540,37	36.724,05	-36.224,05
1.3.2.1.01.0.1.44 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Educação - ESTADO	1.100,00	1.100,00	938,15	2.195,35	-1.095,35
1.3.2.1.01.0.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	0,00	0,00	8.363,01	8.363,01	-8.363,01
1.3.2.1.01.0.1.46 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO ESPECIAL	1.000,00	1.000,00	216,76	1.168,12	-168,12
1.3.2.1.01.0.1.47 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Áudio Visual	1.000,00	1.000,00	0,00	27,33	972,67
1.3.2.1.01.0.1.48 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Demais Setores	1.000,00	1.000,00	0,00	15,86	984,14
1.3.2.1.01.0.1.49 Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	200,00	200,00	53,40	228,96	-28,96
1.3.2.1.01.0.1.52 Remunera??o de Dep?sitos Banc?rios - Complementa??o ao Piso dos Profissionais de Enfermagem	2.000,00	2.000,00	1.839,58	7.656,48	-5.656,48
1.3.2.1.01.0.1.53 Remunera??o de Dep?sitos Banc?rios - Transf. da Uni?o - Emendas Parlamentares individuais	1.000,00	1.000,00	7.655,42	58.696,31	-57.696,31
1.3.2.1.01.0.1.55 Remunera??o de Dep?sitos Banc?rios - Transf. Especial do Estado	500,00	500,00	12.542,11	53.693,45	-53.193,45
1.3.2.1.01.0.1.56 Remunera??o de Dep?sitos Banc?rios - Lei n? 14.399/2022 - Aldir Blanc	500,00	500,00	40,58	2.848,53	-2.348,53
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500,00	500,00	157,16	422,97	77,03
1.7 Transferências Correntes	48.940.000,00	49.140.000,00	8.700.769,86	40.634.086,93	8.505.913,07
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.266.250,00	21.466.250,00	3.940.094,11	18.211.757,31	3.254.492,69
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.048.000,00	13.048.000,00	2.550.295,50	13.032.534,74	15.465,26
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.547.584,51	13.028.073,00	-28.073,00
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00	12.000.000,00	1.889.990,48	11.601.525,61	398.474,39
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00	12.000.000,00	1.889.990,48	11.601.525,61	398.474,39
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.000.000,00	15.000.000,00	2.352.728,54	14.441.999,01	558.000,99
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	9.759,47	59.907,53	-59.907,53
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.000.000,00	-3.000.000,00	-472.497,53	-2.900.380,93	-99.619,07
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.000.000,00	1.000.000,00	657.594,03	1.426.547,39	-426.547,39
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.000.000,00	1.000.000,00	657.594,03	1.426.547,39	-426.547,39
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.000.000,00	1.000.000,00	657.594,03	1.426.547,39	-426.547,39
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.000,00	48.000,00	2.710,99	4.461,74	43.538,26
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.000,00	48.000,00	2.710,99	4.461,74	43.538,26
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60.000,00	60.000,00	3.388,73	5.577,10	54.422,90

1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-12.000,00	-12.000,00	-677,74	-1.115,36	-10.884,64
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	575.000,00	575.000,00	127.368,03	613.717,13	-38.717,13
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	550.000,00	550.000,00	127.368,03	613.717,13	-63.717,13
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	67.863,31	322.096,88	-322.096,88
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	67.863,31	322.096,88	-322.096,88
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	67.863,31	322.096,88	-322.096,88
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	250.000,00	250.000,00	59.504,72	291.620,25	-41.620,25
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	59.504,72	291.620,25	-41.620,25
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.970.000,00	4.170.000,00	730.760,62	3.222.885,59	947.114,41
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.970.000,00	4.170.000,00	730.760,62	3.222.885,59	947.114,41
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.270.000,00	2.470.000,00	524.220,67	1.892.596,92	577.403,08
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.270.000,00	2.470.000,00	524.220,67	1.892.596,92	577.403,08
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.770.000,00	1.770.000,00	269.572,67	1.395.068,92	374.931,08
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	500.000,00	500.000,00	54.648,00	297.528,00	202.472,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	103.563,12	517.870,92	82.129,08
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	103.563,12	517.870,92	82.129,08
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	600.000,00	600.000,00	105.293,76	526.468,80	73.531,20
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-1.730,64	-8.597,88	8.597,88
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	190.000,00	190.000,00	16.037,12	79.286,48	110.713,52
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	190.000,00	190.000,00	16.037,12	79.286,48	110.713,52
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.000,00	110.000,00	3.893,12	30.710,48	79.289,52
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	80.000,00	80.000,00	12.144,00	48.576,00	31.424,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	13.041,60	47.208,00	52.792,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	13.041,60	47.208,00	52.792,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	13.041,60	47.208,00	52.792,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	710.000,00	710.000,00	73.898,11	685.923,27	24.076,73
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	710.000,00	710.000,00	73.898,11	685.923,27	24.076,73
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	600.000,00	600.000,00	73.898,11	685.923,27	-85.923,27
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.340.000,00	1.340.000,00	156.087,78	684.978,54	655.021,46
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	94.736,19	500.418,88	-418,88
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	94.736,19	500.418,88	-418,88
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	235.000,00	235.000,00	30.614,75	123.086,00	111.914,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	235.000,00	235.000,00	30.614,75	123.086,00	111.914,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	235.000,00	235.000,00	30.614,75	123.086,00	111.914,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	175.000,00	175.000,00	30.736,84	61.473,66	113.526,34

1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	175.000,00	175.000,00	30.736,84	61.473,66	113.526,34
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	175.000,00	175.000,00	30.736,84	61.473,66	113.526,34
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	68.222,77	188.905,73	1.011.094,27
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	800.000,00	800.000,00	0,00	106.878,58	693.121,42
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	800.000,00	800.000,00	0,00	106.878,58	693.121,42
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	800.000,00	800.000,00	0,00	106.878,58	693.121,42
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	200.000,00	200.000,00	0,00	13.804,38	186.195,62
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	200.000,00	200.000,00	0,00	13.804,38	186.195,62
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	200.000,00	200.000,00	0,00	15.023,48	184.976,52
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	0,00	-1.219,10	1.219,10
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	68.222,77	68.222,77	-68.222,77
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	68.222,77	68.222,77	-68.222,77
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	635.000,00	635.000,00	55.526,55	199.571,28	435.428,72
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	635.000,00	635.000,00	55.526,55	199.571,28	435.428,72
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	635.000,00	635.000,00	55.526,55	199.571,28	435.428,72
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	635.000,00	635.000,00	55.526,55	199.571,28	435.428,72
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	498.250,00	498.250,00	251.832,86	269.164,30	229.085,70
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	247.500,00	247.500,00	-247.500,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	0,00	0,00	247.500,00	247.500,00	-247.500,00
1.7.1.9.57.0.1.02 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	247.500,00	247.500,00	-247.500,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	40.000,00	40.000,00	4.332,86	21.664,30	18.335,70
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	40.000,00	40.000,00	4.332,86	21.664,30	18.335,70
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.62 Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.62.0.1 Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022 - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	318.250,00	318.250,00	0,00	0,00	318.250,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	318.250,00	318.250,00	0,00	0,00	318.250,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	318.250,00	318.250,00	0,00	0,00	318.250,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.673.750,00	21.673.750,00	3.507.147,57	15.949.737,49	5.724.012,51
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	20.960.000,00	20.960.000,00	3.429.581,97	15.769.470,89	5.190.529,11
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00	20.800.000,00	3.404.623,50	15.619.987,36	5.180.012,64
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00	20.800.000,00	3.404.623,50	15.619.987,36	5.180.012,64
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	4.255.779,33	19.524.983,92	6.475.016,08
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-851.155,83	-3.904.996,56	-1.295.003,44
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	94.000,00	94.000,00	17.774,98	83.469,10	10.530,90
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	94.000,00	94.000,00	17.774,98	83.469,10	10.530,90
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	22.218,56	104.335,78	15.664,22
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-26.000,00	-26.000,00	-4.443,58	-20.866,68	-5.133,32
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000,00	36.000,00	7.183,49	58.764,38	-22.764,38
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000,00	36.000,00	7.183,49	58.764,38	-22.764,38
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	45.000,00	45.000,00	8.979,35	73.455,37	-28.455,37
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-9.000,00	-9.000,00	-1.795,86	-14.690,99	5.690,99
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	0,00	7.250,05	22.749,95
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	7.250,05	22.749,95
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	77.565,60	173.766,60	-73.766,60
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	77.565,60	173.766,60	-123.766,60
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	77.565,60	173.766,60	-123.766,60
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	77.565,60	173.766,60	-123.766,60
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	613.750,00	613.750,00	0,00	6.500,00	607.250,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	140.000,00	140.000,00	0,00	6.500,00	133.500,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	140.000,00	140.000,00	0,00	6.500,00	133.500,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	6.500,00	133.500,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	473.750,00	473.750,00	0,00	0,00	473.750,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	473.750,00	473.750,00	0,00	0,00	473.750,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	473.750,00	473.750,00	0,00	0,00	473.750,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00	1.253.528,18	6.472.592,13	-472.592,13
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.253.528,18	6.472.592,13	-472.592,13
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.253.528,18	6.472.592,13	-472.592,13
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.253.528,18	6.472.592,13	-472.592,13
1.9 Outras Receitas Correntes	550.000,00	550.000,00	226.350,84	471.042,58	78.957,42
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	226.350,84	471.042,58	-431.042,58
1.9.2.2 Restituições	40.000,00	40.000,00	226.350,84	471.042,58	-431.042,58
1.9.2.2.99 Outras Restituições	40.000,00	40.000,00	226.350,84	471.042,58	-431.042,58
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	40.000,00	40.000,00	226.350,84	471.042,58	-431.042,58

1.9.9 Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2 Receitas de Capital	9.813.000,00	10.203.000,00	0,00	2.206.494,00	7.996.506,00
2.1 Operações de Crédito	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2.2 Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.743.000,00	4.133.000,00	0,00	2.206.494,00	1.926.506,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.100.000,00	2.490.000,00	0,00	2.206.494,00	283.506,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	540.000,00	0,00	2.206.494,00	-1.666.494,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	1.816.494,00	-1.666.494,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	1.816.494,00	-1.666.494,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal					
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.770.000,00	1.770.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00	0,00	1.740.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00	0,00	1.740.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.643.000,00	1.643.000,00	0,00	0,00	1.643.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.643.000,00	1.643.000,00	0,00	0,00	1.643.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.543.000,00	1.543.000,00	0,00	0,00	1.543.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.543.000,00	1.543.000,00	0,00	0,00	1.543.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.543.000,00	1.543.000,00	0,00	0,00	1.543.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.605.000,00	64.195.000,00	9.670.868,80	47.762.254,92	16.432.745,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.605.000,00	64.195.000,00	9.670.868,80	47.762.254,92	16.432.745,08
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				47.762.254,92	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	51.790,91		51.790,91	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	51.790,91		51.790,91	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.605.000,00	64.246.790,91	8.594.117,05	59.248.101,16	4.998.689,75	9.795.494,76	45.041.801,65	19.204.989,26	44.883.920,31	0,00
3 Despesas Correntes	53.542.000,00	60.179.320,59	7.023.937,11	55.252.336,73	4.926.983,86	9.367.906,41	43.085.414,85	17.093.905,74	43.013.295,52	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.379.000,00	25.853.986,51	1.352.319,56	25.441.500,17	412.486,34	3.156.395,56	16.230.709,88	9.623.276,63	16.224.500,49	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	24.379.000,00	25.848.986,51	1.352.319,56	25.441.500,17	407.486,34	3.156.395,56	16.230.709,88	9.618.276,63	16.224.500,49	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	738.000,00	373.000,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.168.500,00	22.314.232,91	1.336.319,56	22.371.702,47	-57.469,56	2.765.688,55	13.788.361,04	8.525.871,87	13.787.707,09	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.754.000,00	2.241.800,00	16.000,00	2.213.400,00	28.400,00	356.707,01	1.599.855,15	641.944,85	1.594.299,71	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	456.500,00	717.719,20	0,00	670.103,09	47.616,11	34.000,00	656.199,08	61.520,12	656.199,08	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.225.000,00	186.334,40	0,00	186.294,61	39,79	0,00	186.294,61	39,79	186.294,61	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
3195 APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319513 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.113.000,00	34.323.334,08	5.671.617,55	29.810.836,56	4.512.497,52	6.211.510,85	26.854.704,97	7.468.629,11	26.788.795,03	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	90.000,00	30.000,00	0,00	28.200,00	1.800,00	4.328,00	21.612,00	8.388,00	21.612,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	30.000,00	0,00	28.200,00	1.800,00	4.328,00	21.612,00	8.388,00	21.612,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	235.000,00	119.700,00	0,00	9.600,00	110.100,00	1.600,00	8.000,00	111.700,00	8.000,00	0,00

337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	235.000,00	119.700,00	0,00	9.600,00	110.100,00	1.600,00	8.000,00	111.700,00	8.000,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	35.000,00	100.000,00	140.000,00	100.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	35.000,00	100.000,00	140.000,00	100.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	28.788.000,00	33.933.634,08	5.671.617,55	29.533.036,56	4.400.597,52	6.170.582,85	26.725.092,97	7.208.541,11	26.659.183,03	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.605.000,00	8.619,68	0,00	0,00	8.619,68	0,00	0,00	8.619,68	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	84.000,00	390.765,00	54.475,00	269.377,62	121.387,38	54.100,00	268.502,62	122.262,38	260.977,62	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	45.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339020 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.744.500,00	7.551.262,67	1.171.473,42	5.728.270,42	1.822.992,25	1.115.502,46	4.795.361,91	2.755.900,76	4.795.361,90	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	151.000,00	124.729,89	0,00	55.073,17	69.656,72	0,00	55.073,17	69.656,72	55.073,17	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.040.000,00	1.790.240,96	324.413,90	1.451.524,22	338.716,74	301.183,49	1.129.475,20	660.765,76	1.129.475,20	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	148.000,00	171.420,60	23.694,14	131.665,47	39.755,13	35.091,38	130.073,38	41.347,22	130.073,38	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	410.300,00	365.600,00	-15.000,00	333.900,00	31.700,00	77.900,00	259.122,59	106.477,41	259.122,59	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.720.000,00	1.466.870,00	2.820,00	1.105.350,00	361.520,00	228.018,00	894.102,00	572.768,00	892.902,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.075.800,00	20.018.919,61	3.722.591,85	18.590.534,71	1.428.384,90	3.867.251,76	17.480.027,08	2.538.892,53	17.458.344,03	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	435.000,00	119.990,00	0,00	87.085,80	32.904,20	13.966,00	46.636,80	73.353,20	46.636,80	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	38.000,00	0,00	813,68	37.186,32	0,00	454,23	37.545,77	454,23	0,00
339045 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	9.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	297.000,00	572.960,00	0,00	551.404,47	21.555,53	93.091,90	513.840,69	59.119,31	497.477,44	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	55.000,00	296.744,90	39.295,00	274.380,00	22.364,90	60.045,00	222.380,00	74.364,90	221.880,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	253.000,00	352.800,00	170.000,00	380.000,00	-27.200,00	147.277,26	356.386,30	-3.586,30	337.747,67	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.587.400,00	134.479,73	0,00	119.449,92	15.029,81	0,00	119.449,92	15.029,81	119.449,92	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00	487.231,04	177.854,24	454.207,08	33.023,96	177.155,60	454.207,08	33.023,96	454.207,08	0,00
4 Despesas de Capital	9.813.000,00	3.970.636,50	1.570.179,94	3.995.764,43	-25.127,93	427.588,35	1.956.386,80	2.014.249,70	1.870.624,79	0,00
44 INVESTIMENTO	9.298.000,00	2.993.803,95	1.322.502,28	2.789.592,96	204.210,99	345.075,49	1.221.701,68	1.772.102,27	1.215.621,74	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.298.000,00	2.993.803,95	1.322.502,28	2.789.592,96	204.210,99	345.075,49	1.221.701,68	1.772.102,27	1.215.621,74	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	397.000,00	114.000,00	0,00	69.435,77	44.564,23	0,00	69.435,77	44.564,23	69.435,77	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.879.000,00	992.772,15	392.159,49	706.445,12	286.327,03	281.585,49	595.871,12	396.901,03	589.791,18	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.513.000,00	1.887.031,80	930.342,79	2.013.712,07	-126.680,27	63.490,00	556.394,79	1.330.637,01	556.394,79	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	509.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	165.000,00	196.332,55	247.677,66	433.010,21	-236.677,66	0,00	185.332,55	11.000,00	185.332,55	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000,00	196.332,55	247.677,66	433.010,21	-236.677,66	0,00	185.332,55	11.000,00	185.332,55	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	165.000,00	196.332,55	247.677,66	433.010,21	-236.677,66	0,00	185.332,55	11.000,00	185.332,55	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	780.500,00	0,00	773.161,26	7.338,74	82.512,86	549.352,57	231.147,43	469.670,50	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	780.500,00	0,00	773.161,26	7.338,74	82.512,86	549.352,57	231.147,43	469.670,50	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000,00	780.500,00	0,00	773.161,26	7.338,74	82.512,86	549.352,57	231.147,43	469.670,50	0,00
9 Reserva de Contingência	250.000,00	96.833,82	0,00	0,00	96.833,82	0,00	0,00	96.833,82	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	96.833,82	0,00	0,00	96.833,82	0,00	0,00	96.833,82	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	96.833,82	0,00	0,00	96.833,82	0,00	0,00	96.833,82	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	96.833,82	0,00	0,00	96.833,82	0,00	0,00	96.833,82	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.605.000,00	64.246.790,91	8.594.117,05	59.248.101,16	4.998.689,75	9.795.494,76	45.041.801,65	19.204.989,26	44.883.920,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	63.605.000,00	64.246.790,91	8.594.117,05	59.248.101,16	4.998.689,75	9.795.494,76	45.041.801,65	19.204.989,26	44.883.920,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				- 11.485.846,24			2.720.453,27		2.878.334,61	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	63.605.000,00	64.246.790,91	8.594.117,05	47.762.254,92	4.998.689,75	9.795.494,76	47.762.254,92	19.204.989,26	47.762.254,92	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS	***REINALDO ATALIBA BEZERRIL***	***MARIVANDA ALVES DA COSTA***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.385.774-##	###.917.754-##	###.998.804-##	###.213.244-##
Prefeita Municipal	Controlador	Secretária Mun. De Finanças	Contador

Publicado por:
Silvana da Silva Soares
Código Identificador:DC0E2F0C

ASSESSORIA CONTÁBIL
RREO 5º BIM 2025 - ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE PARAZINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	(e-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**63.605.000,00**	**64.246.790,91**	**8.592.317,05**	**59.246.301,16**	**9.793.694,76**	**45.040.001,65**	**100,00**	**70,10**	**14.206.299,51**	**13.288.418,88**	**44.882.120,31**	**157.881,34**
01 LEGISLATIVA	3.100.000,00	3.253.166,18	353.058,00	2.992.591,77	527.240,98	1.983.125,68	4,40	60,96	1.009.466,09	707.093,02	1.982.086,69	1.038,99
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.100.000,00	3.253.166,18	353.058,00	2.992.591,77	527.240,98	1.983.125,68	4,40	60,96	1.009.466,09	707.093,02	1.982.086,69	1.038,99
04 ADMINISTRAÇÃO	6.261.000,00	5.664.186,40	579.144,25	5.320.827,31	824.990,18	3.950.430,77	8,77	192,54	1.370.396,54	1.026.433,93	3.931.407,92	19.022,85
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.091.000,00	4.519.186,40	483.292,43	4.283.514,00	657.853,30	3.168.060,43	7,03	70,10	1.115.453,57	825.933,47	3.152.004,99	16.055,44
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	950.000,00	975.000,00	95.851,82	927.713,31	155.678,96	726.488,10	1,61	74,51	201.225,21	182.396,00	723.520,69	2.967,41
124 CONTROLE INTERNO	110.000,00	116.600,00	0,00	99.600,00	11.457,92	55.882,24	0,12	47,93	43.717,76	18.104,46	55.882,24	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	15.700,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	60.000,00	37.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	206.000,00	110.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	206.000,00	110.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.208.000,00	5.346.269,30	498.797,17	4.838.554,46	829.042,43	3.956.601,99	8,78	207,21	881.952,47	923.193,87	3.941.251,99	15.350,00

242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	50.000,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	292.000,00	256.208,00	8.071,61	188.227,67	14.633,18	138.999,70	0,31	54,25	49.227,97	17.495,15	138.999,70	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.447.000,00	3.827.699,30	347.295,43	3.630.976,74	628.472,13	2.847.230,28	6,32	74,38	783.746,46	701.600,17	2.831.880,28	15.350,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.419.000,00	1.234.962,00	143.430,13	1.019.350,05	185.937,12	970.372,01	2,15	78,58	48.978,04	204.098,55	970.372,01	0,00
10 SAÚDE	13.158.400,00	18.061.532,55	3.586.705,01	16.977.411,80	2.854.264,99	13.149.859,03	29,20	281,52	3.827.552,77	3.254.210,59	13.131.220,40	18.638,63
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.037.900,00	11.911.878,46	1.924.513,29	11.594.753,33	1.949.210,56	9.622.090,68	21,36	80,78	1.972.662,65	2.188.096,37	9.603.452,05	18.638,63
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.694.500,00	4.923.414,56	1.523.748,97	4.477.593,98	775.902,92	2.802.013,23	6,22	56,91	1.675.580,75	930.447,41	2.802.013,23	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	825.000,00	878.164,58	129.254,55	778.874,35	117.835,37	647.238,84	1,44	73,70	131.635,51	117.835,37	647.238,84	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	253.000,00	145.674,95	0,00	41.590,78	0,00	26.590,78	0,06	18,25	15.000,00	0,00	26.590,78	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	160.000,00	104.000,00	5.603,20	31.664,36	3.250,80	16.407,36	0,04	15,78	15.257,00	6.508,45	16.407,36	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	138.000,00	98.400,00	3.585,00	52.935,00	8.065,34	35.518,14	0,08	36,10	17.416,86	11.322,99	35.518,14	0,00
12 EDUCAÇÃO	19.287.600,00	21.229.053,31	2.230.230,41	19.425.267,51	3.181.274,69	14.131.470,61	31,38	155,00	5.293.796,90	5.545.048,32	14.126.983,21	4.487,40
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.780.600,00	18.258.259,31	2.059.066,04	17.139.338,29	2.892.262,06	12.942.095,33	28,73	70,88	4.197.242,96	5.001.398,79	12.937.607,93	4.487,40
362 ENSINO MÉDIO	70.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.197.000,00	2.741.189,00	150.722,35	2.218.482,52	279.252,42	1.132.849,83	2,52	41,33	1.085.632,69	533.889,32	1.132.849,83	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	132.105,00	20.442,02	67.446,70	9.760,21	56.525,45	0,13	42,79	10.921,25	9.760,21	56.525,45	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	(e-g)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)						
392 DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	412.000,00	298.000,00	0,00	90.743,98	0,00	70.743,98	0,16	23,74	20.000,00	0,00	70.743,98	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	412.000,00	298.000,00	0,00	90.743,98	0,00	70.743,98	0,16	23,74	20.000,00	0,00	70.743,98	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	270.000,00	260.250,00	634,45	206.377,95	29.493,12	162.503,07	0,36	62,44	43.874,88	38.488,21	162.378,07	125,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	270.000,00	260.250,00	634,45	206.377,95	29.493,12	162.503,07	0,36	62,44	43.874,88	38.488,21	162.378,07	125,00
15 URBANISMO	8.484.000,00	3.471.767,45	993.874,41	3.393.262,31	804.818,56	2.887.919,87	6,41	150,59	505.342,44	852.600,39	2.881.839,93	6.079,94
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.310.000,00	365.167,45	363.947,75	486.146,20	116.270,09	238.468,54	0,53	65,30	247.677,66	111.412,13	232.388,60	6.079,94
452 SERVIÇOS URBANOS	2.174.000,00	3.106.600,00	629.926,66	2.907.116,11	688.548,47	2.649.451,33	5,88	85,28	257.664,78	741.188,26	2.649.451,33	0,00
16 HABITAÇÃO	100.000,00	7.130,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	7.130,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	190.000,00	20.600,00	0,00	556,71	0,00	556,71	0,00	2,70	0,00	0,00	556,71	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	190.000,00	20.600,00	0,00	556,71	0,00	556,71	0,00	2,70	0,00	0,00	556,71	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	548.000,00	459.600,00	70.720,50	366.649,29	106.021,03	270.014,07	0,60	65,84	96.635,22	118.819,99	270.014,07	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	448.000,00	410.100,00	70.720,50	366.649,29	106.021,03	270.014,07	0,60	65,84	96.635,22	118.819,99	270.014,07	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	100.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.455.000,00	960.437,60	48.864,51	786.411,33	86.185,86	524.433,80	1,16	130,42	261.977,53	130.367,51	524.433,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	970.000,00	819.500,00	48.864,51	701.187,33	86.185,86	439.209,80	0,98	53,59	261.977,53	130.367,51	439.209,80	0,00
605 ABASTECIMENTO	380.000,00	110.937,60	0,00	85.224,00	0,00	85.224,00	0,19	76,82	0,00	0,00	85.224,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	55.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.014.000,00	1.828.000,00	56.425,00	1.740.160,84	115.015,57	1.621.188,63	3,60	91,46	118.972,21	228.762,00	1.621.188,63	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	80.000,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	934.000,00	1.772.600,00	56.425,00	1.740.160,84	115.015,57	1.621.188,63	3,60	91,46	118.972,21	228.762,00	1.621.188,63	0,00

26 TRANSPORTE	642.000,00	395.800,00	14.351,89	325.322,79	49.462,52	161.385,01	0,36	40,77	163.937,78	59.747,42	161.385,01	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	642.000,00	395.800,00	14.351,89	325.322,79	49.462,52	161.385,01	0,36	40,77	163.937,78	59.747,42	161.385,01	0,00
27 DESPORTO E LAZER	934.000,00	630.000,00	49.511,45	542.980,60	61.952,07	296.915,97	0,66	47,13	246.064,63	79.720,87	296.855,35	60,62
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	934.000,00	630.000,00	49.511,45	542.980,60	61.952,07	296.915,97	0,66	47,13	246.064,63	79.720,87	296.855,35	60,62
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.085.000,00	2.154.163,60	110.000,00	2.134.182,51	323.932,76	1.872.852,46	4,16	86,94	261.330,05	323.932,76	1.779.774,55	93.077,91
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.085.000,00	2.154.163,60	110.000,00	2.134.182,51	323.932,76	1.872.852,46	4,16	86,94	261.330,05	323.932,76	1.779.774,55	93.077,91

99 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	96.833,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	96.833,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	63.605.000,00	64.246.790,91	8.592.317,05	59.246.301,16	9.793.694,76	45.040.001,65	100,00	1.599,26	14.206.299,51	13.288.418,88	44.882.120,31	157.881,34

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS	*REINALDO ATALIBA BEZERRIL*	*MARIVANDA ALVES DA COSTA*	*GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE*
###.385.774-##	###.917.754-##	###.998.804-##	###.213.244-##
Prefeita Municipal	Controlador	Secretária Mun. De Finanças	Contador

Publicado por:
Silvana da Silva Soares
Código Identificador:85BC20F5

ASSESSORIA CONTÁBIL
RREO 5º BIM 2025 - ANEXO 3 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICIPIO DE PARAZINHO												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**											**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**	
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.442.437,41**	**7.612.112,17**	**5.009.981,18**	**5.506.535,34**	**4.835.885,43**	**4.998.671,09**	**5.301.402,64**	**5.409.246,53**	**5.544.326,34**	**4.790.323,55**	**5.527.343,39**	**5.474.095,95**	**64.452.361,02**	**62.473.319,56**
Impostos, Taxas e Contribuiçõesde Melhoria	**353.827,26**	**578.751,82**	**234.033,23**	**322.734,54**	**628.396,95**	**407.393,98**	**491.606,30**	**529.335,90**	**316.342,96**	**241.096,44**	**298.269,52**	**273.314,78**	**4.675.103,68**	**4.142.000,00**
IPTU	0,00	0,00	0,00	650,48	226,30	0,00	4.224,63	850,86	270,00	742,48	0,00	0,00	6.964,75	20.000,00
ISS	246.044,26	371.070,94	231.553,44	300.337,15	484.756,59	407.111,18	409.536,24	298.266,34	288.654,08	233.417,30	290.650,54	264.215,07	3.825.613,13	3.320.000,00
ITBI	1.110,00	0,00	0,00	7.200,00	2.100,00	0,00	6.675,00	7.826,27	450,00	1.316,06	0,00	1.860,00	28.537,33	30.000,00
IRRF	6.332,60	91.800,73	1.205,34	9.836,88	5.487,90	0,00	5.157,28	7.580,40	26.818,88	5.021,76	7.239,71	7.239,71	173.721,19	460.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.340,40	115.880,15	1.274,45	4.710,03	135.826,16	282,80	66.013,15	214.812,03	150,00	598,84	379,27	0,00	640.267,28	312.000,00
Contribuições	**5.054,37**	**6.311,14**	**7.119,92**	**15,67**	**8.404,49**	**6.280,20**	**6.597,21**	**5.533,07**	**7.329,83**	**9.171,96**	**6.276,46**	**10.228,61**	**78.322,93**	**60.000,00**
Receita Patrimonial	**39.662,55**	**54.344,65**	**34.655,33**	**52.978,11**	**52.149,82**	**56.388,30**	**58.134,90**	**81.085,57**	**79.700,75**	**70.397,88**	**73.738,10**	**81.920,63**	**735.156,59**	**100.000,00**
Rendimentos de Aplicação	39.662,55	54.344,65	34.655,33	52.978,11	52.149,82	56.388,30	58.134,90	81.085,57	79.700,75	70.397,88	73.738,10	81.920,63	735.156,59	100.000,00

Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**4.029.668,05**	**6.609.452,27**	**4.734.172,70**	**4.905.609,04**	**4.146.934,17**	**4.519.738,73**	**4.745.064,23**	**4.793.152,73**	**5.140.952,80**	**4.459.172,65**	**4.922.756,58**	**5.108.583,82**	**58.115.257,77**	**57.621.319,56**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	16.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.610.983,12	2.094.110,78	2.095.318,03	1.718.385,90	1.672.743,26	2.000.822,74	1.853.975,47	1.811.435,91	2.143.514,85	1.973.008,43	1.944.024,96	2.311.754,37	23.230.077,82	26.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.394,02	4.463,22	7.754,68	4.068,03	5.025,38	8.914,11	13.388,61	13.343,85	16.788,85	12.833,71	10.941,89	11.276,67	118.193,02	120.000,00
Cota-Parte do ITR	757,80	484,75	481,09	826,89	43,14	77,37	70,00	55,07	634,81	0,00	288,81	3.099,92	6.819,65	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.898,12	4.576,41	6.979,14	7.900,42	8.603,80	8.077,96	7.847,89	8.934,21	7.665,35	8.467,25	8.979,35	0,00	81.929,90	45.000,00
Transferências do FUNDEB	564.035,06	700.601,49	716.334,06	714.412,30	575.382,85	710.347,47	683.611,48	770.198,50	563.460,47	605.999,78	640.030,99	681.719,96	7.926.134,41	7.434.319,56
Outras Transferências Correntes	356.713,03	1.411.510,11	412.458,71	454.103,45	564.150,37	449.152,53	473.817,44	430.363,04	560.256,39	434.390,12	510.777,93	888.363,51	6.946.056,63	7.962.000,00
Outras Receitas Correntes	**14.225,18**	**363.252,29**	**0,00**	**225.197,98**	**0,00**	**8.869,88**	**0,00**	**139,26**	**0,00**	**10.484,62**	**226.302,73**	**48,11**	**848.520,05**	**550.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**-621.783,91**	**-753.850,24**	**-721.075,83**	**-747.418,57**	**-601.480,07**	**-672.047,66**	**-717.526,98**	**-718.518,10**	**-649.656,35**	**-683.756,42**	**-622.870,60**	**-707.699,94**	**-8.217.684,67**	**8.247.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-621.783,91**	**-753.850,24**	**-721.075,83**	**-747.418,57**	**-601.480,07**	**-672.047,66**	**-717.526,98**	**-718.518,10**	**-649.656,35**	**-683.756,42**	**-622.870,60**	**-707.699,94**	**-8.217.684,67**	**8.247.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.820.653,50**	**6.858.261,93**	**4.288.905,35**	**4.759.116,77**	**4.234.405,36**	**4.326.623,43**	**4.583.875,66**	**4.690.728,43**	**4.894.669,99**	**4.106.567,13**	**4.904.472,79**	**4.766.396,01**	**56.234.676,35**	**54.226.319,56**

MUNICIPIO DE PARAZINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025** Pág.: 2/2
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**247.500,00**	**247.500,00**	**0,00**

individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.820.653,50**	**6.858.261,93**	**4.288.905,35**	**4.759.116,77**	**4.234.405,36**	**4.326.623,43**	**4.583.875,66**	**4.690.728,43**	**4.894.669,99**	**4.106.567,13**	**4.904.472,79**	**4.518.896,01**	**55.987.176,35**	**54.226.319,56**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**39.536,00**	**79.072,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**30.360,00**	**30.360,00**	**33.396,00**	**33.396,00**	**33.396,00**	**33.396,00**	**33.396,00**	**33.396,00**	**464.712,00**	**580.000,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.781.117,50**	**6.779.189,93**	**4.246.401,35**	**4.716.612,77**	**4.204.045,36**	**4.296.263,43**	**4.550.479,66**	**4.657.332,43**	**4.861.273,99**	**4.073.171,13**	**4.871.076,79**	**4.485.500,01**	**55.522.464,35**	**53.646.319,56**

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS	***REINALDO ATALIBA BEZERRIL***	***MARIVANDA ALVES DA COSTA***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.385.774-##	###.917.754-##	###.998.804-##	###.213.244-##
Prefeita Municipal	Controlador	Secretária Mun. De Finanças	Contador

Publicado por:
Silvana da Silva Soares
Código Identificador:BE3E11E3

ASSESSORIA CONTÁBIL
RREO 5º BIM 2025 - ANEXO 7 – RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE PARAZINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução **Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**	Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	154.127,31	3.431,10	0,00	150.696,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.696,21
PODER EXECUTIVO	0,00	154.127,31	3.431,10	0,00	150.696,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.696,21
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	154.127,31	3.431,10	0,00	150.696,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.696,21

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS	*REINALDO ATALIBA BEZERRIL*	*MARIVANDA ALVES DA COSTA*	*GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE*
###.385.774-##	###.917.754-##	###.998.804-##	###.213.244-##
Prefeita Municipal	Controlador	Secretária Mun. De Finanças	Contador

Publicado por:
Silvana da Silva Soares
Código Identificador:C29777E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONTABILIDADE
ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PASSAGEM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	714.600,00	714.600,00	587.628,68	82,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.000,00	11.000,00	973,91	8,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.100,00	5.100,00	9.300,00	182,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	384.500,00	384.500,00	220.514,38	57,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	314.000,00	314.000,00	356.840,39	113,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.690.560,00	12.690.560,00	16.343.245,72	128,78
Cota-Parte FPM	10.960.000,00	10.960.000,00	14.501.906,54	132,31
Cota-Parte ITR	560,00	560,00	622,02	111,07
Cota-Parte IPVA	48.000,00	48.000,00	43.448,29	90,51
Cota-Parte ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	1.789.740,01	106,53
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	7.528,86	376,44
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.405.160,00	13.405.160,00	16.930.874,40	126,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.419.774,00	3.633.774,00	3.163.468,07	87,05	2.683.462,00	73,84	2.677.727,20	73,68	0,00
Despesas Correntes	2.314.774,00	3.558.774,00	3.159.918,07	88,79	2.679.912,00	75,30	2.674.177,20	75,14	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	75.000,00	3.550,00	4,73	3.550,00	4,73	3.550,00	4,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	608.000,00	577.432,50	94,97	500.456,20	82,31	497.142,16	81,76	0,00
Despesas Correntes	0,00	608.000,00	577.432,50	94,97	500.456,20	82,31	497.142,16	81,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.419.774,00	4.241.774,00	3.740.900,57	88,19	3.183.918,20	75,06	3.174.869,36	74,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.740.900,57	3.183.918,20	3.174.869,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.740.900,57	3.183.918,20	3.174.869,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.539.631,16	2.539.631,16	2.539.631,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.539.631,16	2.539.631,16	2.539.631,16
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.201.269,41	644.287,04	635.238,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,09	18,80	18,75

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	2.539.631,16	3.183.918,20	644.287,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.287,04
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.624.939,95	3.236.417,12	611.477,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.477,17
Empenhos de 2021	2.500.501,71	2.795.410,52	294.908,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.908,81
Empenhos de 2020 e anteriores	2.149.730,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))

		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	6.688.520,00	6.688.520,00	2.551.061,46	38,14
Proveniente da União	5.988.520,00	5.988.520,00	2.551.061,46	42,59
Proveniente dos Estados	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.688.520,00	6.688.520,00	2.551.061,46	38,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.633.520,00	3.581.460,00	1.718.300,15	47,97	1.332.995,13	37,21	1.317.446,00	36,78	0,00
Despesas Correntes	4.575.520,00	2.416.460,00	1.620.220,15	67,04	1.234.915,13	51,10	1.219.366,00	50,46	0,00
Despesas de Capital	2.058.000,00	1.165.000,00	98.080,00	8,41	98.080,00	8,41	98.080,00	8,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	150.000,00	305.400,00	265.284,00	86,86	215.081,94	70,42	193.144,11	63,24	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	300.400,00	265.284,00	88,31	215.081,94	71,59	193.144,11	64,29	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	120.000,00	60.000,00	5.854,06	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	60.000,00	5.854,06	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	332.000,00	110.960,00	62.000,00	55,87	2.421,18	2,18	2.223,84	2,00	0,00
Despesas Correntes	322.000,00	100.960,00	62.000,00	61,41	2.421,18	2,39	2.223,84	2,20	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	85.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	74.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.340.520,00	4.139.820,00	2.051.438,21	49,55	1.550.498,25	37,45	1.512.813,95	36,54	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.053.294,00	7.215.234,00	4.881.768,22	67,65	4.016.457,13	55,66	3.995.173,20	55,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	150.000,00	913.400,00	842.716,50	92,26	715.538,14	78,33	690.286,27	75,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	120.000,00	60.000,00	5.854,06	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	332.000,00	110.960,00	62.000,00	55,87	2.421,18	2,18	2.223,84	2,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	85.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.760.294,00	8.381.594,00	5.792.338,78	69,10	4.734.416,45	56,48	4.687.683,31	55,92	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO	*JOÃO RUBSON LIMA DOS SANTOS*	*JOÃO BATISTA DA SILVA*	*MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA*
###.312.954-##	###.873.544-##	###.302.274-##	###.473.594-##
Prefeita Municipal	Secretário De Finanças	Controlador	Técnico Contábil CRC/RN 7.151-0

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:19C1FEB0

CONTABILIDADE
ANEXO 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.691.095,00	34.691.095,00	5.397.543,13	25.271.154,16	9.419.940,84
1 Receitas Correntes	28.571.095,00	28.571.095,00	5.001.543,13	24.824.614,80	3.746.480,20
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	730.400,00	730.400,00	119.445,95	591.038,93	139.361,07
1.1.1 Impostos	714.600,00	714.600,00	118.997,60	587.628,68	126.971,32
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	16.100,00	16.100,00	7.466,56	10.273,91	5.826,09
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000,00	11.000,00	266,56	973,91	10.026,09
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	266,56	973,91	9.026,09
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.100,00	5.100,00	7.200,00	9.300,00	-4.200,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	7.200,00	9.300,00	-4.300,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	314.000,00	314.000,00	74.032,14	356.840,39	-42.840,39

1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	314.000,00	314.000,00	74.032,14	356.840,39	-42.840,39
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	306.000,00	306.000,00	63.268,88	317.688,09	-11.688,09
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	306.000,00	306.000,00	63.268,88	317.688,09	-11.688,09
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	300.000,00	300.000,00	57.385,60	297.011,62	2.988,38
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	6.000,00	6.000,00	5.883,28	20.676,47	-14.676,47
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.000,00	8.000,00	10.763,26	39.152,30	-31.152,30
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.000,00	8.000,00	10.763,26	39.152,30	-31.152,30
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	8.000,00	8.000,00	10.763,26	39.152,30	-31.152,30
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	384.500,00	384.500,00	37.498,90	220.514,38	163.985,62
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	384.500,00	384.500,00	37.498,90	220.514,38	163.985,62
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	384.500,00	384.500,00	37.498,90	220.514,38	163.985,62
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	384.000,00	384.000,00	37.498,90	220.514,38	163.485,62
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	15.800,00	15.800,00	448,35	3.410,25	12.389,75
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.800,00	5.800,00	448,35	3.410,25	2.389,75
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.800,00	5.800,00	448,35	3.410,25	2.389,75
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.600,00	5.600,00	448,35	3.410,25	2.189,75
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	448,35	3.353,75	1.646,25
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	56,50	-56,50
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multa e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	60.000,00	60.000,00	11.904,11	55.713,17	4.286,83
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	11.904,11	55.713,17	4.286,83
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	11.904,11	55.713,17	4.286,83
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	11.904,11	55.713,17	4.286,83
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	60.000,00	60.000,00	11.904,11	55.713,17	4.286,83
1.3 Receita Patrimonial	64.600,00	64.600,00	81.796,70	332.134,24	-267.534,24
1.3.2 Valores Mobiliários	64.600,00	64.600,00	81.796,70	332.134,24	-267.534,24
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	59.600,00	59.600,00	81.796,70	332.134,24	-272.534,24
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	59.600,00	59.600,00	81.796,70	332.134,24	-272.534,24
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	59.600,00	59.600,00	81.796,70	332.134,24	-272.534,24
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000,00	5.000,00	16.953,76	88.380,50	-83.380,50
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	600,00	600,00	3.634,49	11.657,32	-11.057,32
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	19.006,90	81.185,77	-76.185,77
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.000,00	1.000,00	264,03	3.038,03	-2.038,03
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	21.500,00	21.500,00	23.195,72	67.123,57	-45.623,57
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	1.204,82	4.499,70	5.500,30
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	270,92	944,57	-744,57
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	74,74	394,35	-194,35

1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	4.000,00	4.000,00	3.168,11	4.335,28	-335,28
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	2,85	612,81	-612,81
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.000,00	1.000,00	4.345,31	44.020,14	-43.020,14
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	200,00	200,00	4,56	19,56	180,44
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	1.366,97	3.648,44	-3.148,44
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	1.314,80	2.877,14	-2.377,14
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	0,00	0,00	6.898,52	19.063,47	-19.063,47
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.200,00	2.200,00	90,20	333,59	1.866,41
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	27.391.095,00	27.391.095,00	4.786.228,40	23.826.852,81	3.564.242,19
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.456.319,00	19.456.319,00	3.535.550,50	17.505.007,43	1.951.311,57
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.184.448,00	10.184.448,00	2.547.986,33	13.028.570,64	-2.844.122,64
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.184.000,00	10.184.000,00	2.547.584,51	13.028.073,00	-2.844.073,00
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.784.000,00	8.784.000,00	1.889.990,48	11.601.525,61	-2.817.525,61
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.784.000,00	8.784.000,00	1.889.990,48	11.601.525,61	-2.817.525,61
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	2.352.728,54	14.441.999,01	-3.561.999,01
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	80.000,00	80.000,00	9.759,47	59.907,53	20.092,47
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.176.000,00	-2.176.000,00	-472.497,53	-2.900.380,93	724.380,93
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.400.000,00	1.400.000,00	657.594,03	1.426.547,39	-26.547,39
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.400.000,00	1.400.000,00	657.594,03	1.426.547,39	-26.547,39
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.400.000,00	1.400.000,00	654.877,50	1.420.654,30	-20.654,30
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	2.716,53	5.893,09	-5.893,09
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	448,00	448,00	401,82	497,64	-49,64
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	448,00	448,00	401,82	497,64	-49,64
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	560,00	560,00	502,27	622,02	-62,02
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-112,00	-112,00	-100,45	-124,38	12,38
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	504.000,00	504.000,00	65.730,54	321.169,59	182.830,41
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	354.000,00	354.000,00	65.730,54	321.169,59	32.830,41
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	6.225,82	29.549,34	-29.549,34
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	6.225,82	29.549,34	-29.549,34
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	6.225,82	29.549,34	-29.549,34
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	354.000,00	354.000,00	59.504,72	291.620,25	62.379,75
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	354.000,00	354.000,00	59.504,72	291.620,25	62.379,75
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.888.520,00	3.888.520,00	598.718,54	2.551.061,46	1.337.458,54
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.538.520,00	3.538.520,00	598.718,54	2.551.061,46	987.458,54
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.650.000,00	1.650.000,00	542.176,78	2.121.560,78	-471.560,78
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.650.000,00	1.650.000,00	542.176,78	2.121.560,78	-471.560,78
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	800.000,00	800.000,00	184.672,78	859.040,78	-59.040,78
1.7.1.3.50.1.1.94 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.95 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00	-215.000,00
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	735.000,00	-735.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	300.000,00	300.000,00	42.504,00	212.520,00	87.480,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	353.520,00	353.520,00	8.318,32	91.628,48	261.891,52
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	353.520,00	353.520,00	8.318,32	91.628,48	261.891,52
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	9.472,08	47.360,40	12.639,60
1.7.1.3.50.2.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Dedução MAC	-6.480,00	-6.480,00	-1.153,76	-5.731,92	-748,08
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	3.965,52	30.598,00	69.402,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	3.965,52	30.598,00	69.402,00
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	3.965,52	30.598,00	19.402,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	85.000,00	85.000,00	10.568,80	34.844,00	50.156,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	85.000,00	85.000,00	10.568,80	34.844,00	50.156,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	10.568,80	34.844,00	15.156,00
1.7.1.3.50.4.1.99 Transf. do SUS - Assistência Farmacêutica - Outros Prog. da Assist. Farmacêutica	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	400.000,00	400.000,00	33.689,12	272.430,20	127.569,80
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	400.000,00	400.000,00	33.689,12	272.430,20	127.569,80
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	400.000,00	400.000,00	33.689,12	272.430,20	127.569,80
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.124.430,00	1.124.430,00	107.716,83	484.115,94	640.314,06
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	347.580,00	347.580,00	64.680,06	317.110,62	30.469,38
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	347.580,00	347.580,00	64.680,06	317.110,62	30.469,38
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	130.000,00	130.000,00	8.813,50	98.558,75	31.441,25

1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	130.000,00	130.000,00	8.813,50	98.558,75	31.441,25
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	28.050,75	-28.050,75
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	1.867,25	14.938,00	-14.938,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.310,75	50.486,00	-50.486,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	635,50	5.084,00	-5.084,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	144.000,00	144.000,00	34.223,27	68.446,57	75.553,43
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	144.000,00	144.000,00	34.223,27	68.446,57	75.553,43
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	7.830,00	15.660,01	-15.660,01
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	21.114,62	42.229,25	-42.229,25
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	5.278,65	10.557,31	-10.557,31
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	479.850,00	479.850,00	0,00	0,00	479.850,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	479.850,00	479.850,00	0,00	0,00	479.850,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	479.850,00	479.850,00	0,00	0,00	479.850,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.208.821,00	1.208.821,00	181.770,69	977.824,79	230.996,21
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.157.321,00	1.157.321,00	119.572,73	746.491,61	410.829,39
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.157.321,00	1.157.321,00	119.572,73	746.491,61	410.829,39
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.157.321,00	1.157.321,00	119.572,73	746.491,61	410.829,39
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	50.000,00	44.927,10	214.062,32	-164.062,32
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000,00	50.000,00	44.927,10	214.062,32	-164.062,32
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000,00	50.000,00	44.927,10	214.062,32	-164.062,32
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	17.270,86	17.270,86	-17.270,86
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	17.270,86	17.270,86	-17.270,86
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	671.100,00	671.100,00	33.230,07	140.277,51	530.822,49
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	671.100,00	671.100,00	33.230,07	140.277,51	530.822,49
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	671.100,00	671.100,00	33.230,07	140.277,51	530.822,49
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	120.000,00	120.000,00	8.955,47	37.498,24	82.501,76
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	33.600,00	33.600,00	6.720,00	35.090,00	-1.490,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	97.500,00	97.500,00	11.554,60	55.689,27	41.810,73
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	0,00	0,00	6.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.275.000,00	1.275.000,00	397,50	1.987,50	1.273.012,50
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	5.000,00	397,50	1.987,50	3.012,50
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	5.000,00	397,50	1.987,50	3.012,50
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.024.000,00	2.024.000,00	322.595,18	1.497.014,89	526.985,11
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.404.000,00	1.404.000,00	322.595,18	1.481.453,89	-77.453,89
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.344.000,00	1.344.000,00	312.342,09	1.431.792,21	-87.792,21
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.344.000,00	1.344.000,00	312.342,09	1.431.792,21	-87.792,21
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	390.427,55	1.789.740,01	-109.740,01
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-336.000,00	-336.000,00	-78.085,46	-357.947,80	21.947,80
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	38.400,00	38.400,00	6.588,58	34.758,65	3.641,35
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	38.400,00	38.400,00	6.588,58	34.758,65	3.641,35
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	48.000,00	48.000,00	8.235,71	43.448,29	4.551,71
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-9.600,00	-9.600,00	-1.647,13	-8.689,64	-910,36
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	1.291,01	6.023,09	-4.423,09
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	1.291,01	6.023,09	-4.423,09
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	1.613,76	7.528,86	-5.528,86
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-322,75	-1.505,77	1.105,77
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	2.373,50	8.879,94	11.120,06
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	2.373,50	8.879,94	11.120,06
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	15.561,00	104.439,00

1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	15.561,00	4.439,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	15.561,00	4.439,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	15.561,00	4.439,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.910.776,00	5.910.776,00	928.082,72	4.824.830,49	1.085.945,51
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.910.776,00	5.910.776,00	928.082,72	4.824.830,49	1.085.945,51
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.910.776,00	5.910.776,00	928.082,72	4.824.830,49	1.085.945,51
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.910.776,00	5.910.776,00	928.082,72	4.824.830,49	1.085.945,51
1.9 Outras Receitas Correntes	305.000,00	305.000,00	2.167,97	18.875,65	286.124,35
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.000,00	105.000,00	2.167,97	18.875,65	86.124,35
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	100.000,00	100.000,00	2.167,97	18.875,65	81.124,35
1.9.2.2.99 Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	2.167,97	18.875,65	81.124,35
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	2.167,97	18.875,65	81.124,35
1.9.9 Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2 Receitas de Capital	6.120.000,00	6.120.000,00	396.000,00	446.539,36	5.673.460,64
2.1 Operações de Crédito	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2 Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.970.000,00	5.970.000,00	396.000,00	446.539,36	5.523.460,64

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.450.000,00	4.450.000,00	396.000,00	446.539,36	4.003.460,64
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	50.539,36	-50.539,36
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	50.539,36	-50.539,36
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	0,00	0,00	0,00	50.539,36	-50.539,36
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	0,00	0,00	0,00	50.539,36	-50.539,36
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	396.000,00	396.000,00	304.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	700.000,00	700.000,00	396.000,00	396.000,00	304.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	700.000,00	700.000,00	396.000,00	396.000,00	304.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.9.51.0.1.02 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00	-396.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00

2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.691.095,00	34.691.095,00	5.397.543,13	25.271.154,16	9.419.940,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.691.095,00	34.691.095,00	5.397.543,13	25.271.154,16	9.419.940,84
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				25.271.154,16
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.691.095,00	35.922.345,00	3.506.162,24	29.260.515,42	6.661.829,58	5.356.845,70	22.319.599,63	13.602.745,37	22.011.923,02	0,00
3 Despesas Correntes	26.004.095,00	31.177.794,57	2.888.255,98	27.122.947,96	4.054.846,61	5.201.027,58	21.414.514,11	9.763.280,46	21.106.837,50	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.002.553,00	14.259.623,00	46.513,33	13.689.064,22	570.558,78	2.109.677,44	10.365.025,07	3.894.597,93	10.230.558,08	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.002.553,00	14.259.623,00	46.513,33	13.689.064,22	570.558,78	2.109.677,44	10.365.025,07	3.894.597,93	10.230.558,08	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.311.431,00	3.035.791,00	-142.596,00	2.972.695,00	63.096,00	469.104,86	2.298.185,84	737.605,16	2.267.506,18	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.166.175,00	9.049.945,00	139.000,00	8.871.843,00	178.102,00	1.393.229,96	6.830.239,59	2.219.705,41	6.827.230,13	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.018.447,00	1.968.947,00	22.609,33	1.737.471,28	231.475,72	219.842,62	1.129.544,70	839.402,30	1.028.766,83	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00	31.000,00	27.500,00	27.500,00	3.500,00	27.500,00	27.500,00	3.500,00	27.500,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	347.500,00	99.840,00	0,00	74.199,77	25.640,23	0,00	74.199,77	25.640,23	74.199,77	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	77.500,00	70.600,00	0,00	5.355,17	65.244,83	0,00	5.355,17	65.244,83	5.355,17	0,00

32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.000,00	227.900,00	44.000,00	227.513,35	386,65	70.592,73	213.476,17	14.423,83	213.476,17	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	227.900,00	44.000,00	227.513,35	386,65	70.592,73	213.476,17	14.423,83	213.476,17	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	227.900,00	44.000,00	227.513,35	386,65	70.592,73	213.476,17	14.423,83	213.476,17	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.986.542,00	16.690.271,57	2.797.742,65	13.206.370,39	3.483.901,18	3.020.757,41	10.836.012,87	5.854.258,70	10.662.803,25	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	110.500,00	118.720,00	0,00	84.852,00	33.868,00	11.387,17	63.560,20	55.159,80	63.560,20	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	110.500,00	118.720,00	0,00	84.852,00	33.868,00	11.387,17	63.560,20	55.159,80	63.560,20	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	43.000,00	67.000,00	0,00	34.000,00	33.000,00	2.424,74	7.618,75	59.381,25	7.618,75	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	43.000,00	67.000,00	0,00	34.000,00	33.000,00	2.424,74	7.618,75	59.381,25	7.618,75	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.000,00	46.000,00	6.000,00	46.000,00	0,00	6.747,85	41.278,17	4.721,83	41.278,17	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	46.000,00	6.000,00	46.000,00	0,00	6.747,85	41.278,17	4.721,83	41.278,17	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.793.042,00	16.458.551,57	2.791.742,65	13.041.518,39	3.417.033,18	3.000.197,65	10.723.555,75	5.734.995,82	10.550.346,13	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.500,00	17.850,00	0,00	0,00	17.850,00	0,00	0,00	17.850,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	39.000,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	178.500,00	195.500,00	8.250,00	86.915,00	108.585,00	13.400,00	86.915,00	108.585,00	86.915,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.647.712,00	4.768.512,00	1.104.035,06	3.513.921,38	1.254.590,62	869.278,46	3.015.846,60	1.752.665,40	3.015.846,60	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	463.000,00	367.932,04	9.243,20	194.259,75	173.672,29	0,00	185.016,55	182.915,49	185.016,55	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.000,00	102.750,00	7.454,99	67.440,39	35.309,61	7.454,99	67.440,39	35.309,61	67.440,39	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	83.500,00	1.638.500,00	567.235,07	1.582.615,83	55.884,17	569.023,13	1.370.393,37	268.106,63	1.198.931,57	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.000,00	312.600,00	0,00	294.000,00	18.600,00	63.000,00	199.500,00	113.100,00	199.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	286.550,00	164.600,00	0,00	42.000,00	122.600,00	10.500,00	35.000,00	129.600,00	35.000,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00	1.227.400,00	252.557,50	1.085.100,09	142.299,91	252.557,50	1.085.100,09	142.299,91	1.085.100,09	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.447.280,00	5.588.004,11	704.800,23	4.480.816,78	1.107.187,33	839.554,52	3.351.191,46	2.236.812,65	3.349.843,64	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	191.500,00	302.345,89	8.766,60	248.991,91	53.353,98	51.209,24	180.955,22	121.390,67	180.955,22	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	149.000,00	430.950,00	0,00	398.021,11	32.928,89	49.319,81	242.800,81	188.149,19	242.800,81	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	346.500,00	1.000.750,00	129.400,00	915.450,00	85.300,00	274.900,00	771.410,11	229.339,89	771.010,11	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	691.000,00	202.537,00	0,00	122.601,02	79.935,98	0,00	122.601,02	79.935,98	122.601,02	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.500,00	34.620,53	0,00	9.385,13	25.235,40	0,00	9.385,13	25.235,40	9.385,13	0,00
4 Despesas de Capital	8.537.000,00	4.744.550,43	617.906,26	2.137.567,46	2.606.982,97	155.818,12	905.085,52	3.839.464,91	905.085,52	0,00
44 INVESTIMENTO	7.787.000,00	3.881.950,43	542.906,26	1.312.567,46	2.569.382,97	27.565,00	308.682,96	3.573.267,47	308.682,96	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.787.000,00	3.881.950,43	542.906,26	1.312.567,46	2.569.382,97	27.565,00	308.682,96	3.573.267,47	308.682,96	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.137.000,00	2.210.030,00	102.310,04	613.827,64	1.596.202,36	0,00	50.539,36	2.159.490,64	50.539,36	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.562.000,00	1.656.897,43	440.596,22	698.739,82	958.157,61	27.565,00	258.143,60	1.398.753,83	258.143,60	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00

449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.500,00	8.523,00	0,00	0,00	8.523,00	0,00	0,00	8.523,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	730.000,00	859.600,00	75.000,00	825.000,00	34.600,00	128.253,12	596.402,56	263.197,44	596.402,56	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	730.000,00	859.600,00	75.000,00	825.000,00	34.600,00	128.253,12	596.402,56	263.197,44	596.402,56	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	730.000,00	859.600,00	75.000,00	825.000,00	34.600,00	128.253,12	596.402,56	263.197,44	596.402,56	0,00
9 Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.691.095,00	35.922.345,00	3.506.162,24	29.260.515,42	6.661.829,58	5.356.845,70	22.319.599,63	13.602.745,37	22.011.923,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	34.691.095,00	35.922.345,00	3.506.162,24	29.260.515,42	6.661.829,58	5.356.845,70	22.319.599,63	13.602.745,37	22.011.923,02	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.989.361,26			2.951.554,53		3.259.231,14	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.691.095,00	35.922.345,00	3.506.162,24	25.271.154,16	6.661.829,58	5.356.845,70	25.271.154,16	13.602.745,37	25.271.154,16	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO	*JOÃO RUBSON LIMA DOS SANTOS*	*JOÃO BATISTA DA SILVA*	*MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA*
###.312.954-##	###.873.544-##	###.302.274-##	###.473.594-##
Prefeita Municipal	Secretário De Finanças	Controlador	Técnico Contábil CRC/RN 7.151-0

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:4B71C8E4

CONTABILIDADE
ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**34.691.095,00**	**35.922.345,00**	**3.506.162,24**	**29.260.515,42**	**5.356.845,70**	**22.319.599,63**	**100,00**	**62,13**	**6.940.915,79**	**6.473.743,26**	**22.011.923,02**	**307.676,61**
01 LEGISLATIVA	1.686.643,00	1.686.643,00	-1.719,80	1.433.208,22	223.862,56	1.185.515,45	5,31	70,29	247.692,77	318.324,72	1.185.515,45	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.686.643,00	1.686.643,00	-1.719,80	1.433.208,22	223.862,56	1.185.515,45	5,31	70,29	247.692,77	318.324,72	1.185.515,45	0,00

04 ADMINISTRAÇÃO	2.966.441,00	4.318.011,00	255.065,89	3.921.056,09	703.415,51	3.075.081,75	13,78	568,86	845.974,34	935.995,50	3.051.853,17	23.228,58
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	250.000,00	235.000,00	0,00	227.500,00	47.460,00	187.100,00	0,84	79,62	40.400,00	71.005,65	183.980,00	3.120,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.783.941,00	2.976.971,00	190.185,65	2.733.813,30	507.387,31	2.154.403,22	9,65	72,37	579.410,08	673.796,58	2.140.449,46	13.953,76
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	280.000,00	401.200,00	42.666,24	361.498,48	54.882,72	286.423,79	1,28	71,39	75.074,69	69.811,52	284.241,61	2.182,18
124 CONTROLE INTERNO	95.000,00	181.000,00	21.000,00	169.644,54	25.560,00	139.134,54	0,62	76,87	30.510,00	38.482,65	138.354,54	780,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.000,00	67.440,00	0,00	66.300,00	8.840,00	53.040,00	0,24	78,65	13.260,00	10.961,56	53.040,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	245.000,00	241.000,00	130,00	173.180,00	25.125,68	89.891,36	0,40	37,30	83.288,64	30.007,82	88.621,52	1.269,84
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.000,00	77.000,00	0,00	72.333,35	10.933,34	55.933,34	0,25	72,64	16.400,01	10.933,34	55.933,34	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	145.000,00	136.400,00	1.084,00	116.786,42	23.226,46	109.155,50	0,49	80,03	7.630,92	30.996,38	107.232,70	1.922,80
06 SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	2.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.065.100,00	2.478.600,00	246.236,35	1.762.955,09	430.548,46	1.460.961,59	6,55	65,21	301.993,50	461.658,41	1.455.221,32	5.740,27
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	54.000,00	0,00	2.017,96	0,00	2.017,96	0,01	3,74	0,00	0,00	2.017,96	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	145.000,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.760.100,00	2.373.400,00	246.236,35	1.760.937,13	430.548,46	1.458.943,63	6,54	61,47	301.993,50	461.658,41	1.453.203,36	5.740,27
10 SAÚDE	9.760.294,00	8.381.594,00	839.682,03	5.792.338,78	1.227.450,54	4.734.416,45	21,21	136,19	1.057.922,33	1.417.187,05	4.687.683,31	46.733,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.053.294,00	7.215.234,00	771.066,47	4.881.768,22	1.071.026,06	4.016.457,13	18,00	55,67	865.311,09	1.205.453,62	3.995.173,20	21.283,93
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000,00	913.400,00	112.761,50	842.716,50	156.227,14	715.538,14	3,21	78,34	127.178,36	211.508,84	690.286,27	25.251,87
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	120.000,00	60.000,00	5.854,06	5.854,06	0,00	0,00	0,00	0,00	5.854,06	70,24	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.000,00	110.960,00	-50.000,00	62.000,00	197,34	2.421,18	0,01	2,18	59.578,82	154,35	2.223,84	197,34
11 TRABALHO	127.500,00	435.400,00	0,00	424.890,13	49.319,81	269.669,83	1,21	61,94	155.220,30	49.319,81	269.669,83	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	(e-g)
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	127.500,00	435.400,00	0,00	424.890,13	49.319,81	269.669,83	1,21	61,94	155.220,30	49.319,81	269.669,83	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.872.217,00	11.329.064,43	1.370.046,47	10.177.459,38	1.664.319,36	7.017.377,03	31,44	253,09	3.160.082,35	2.108.955,29	6.807.696,66	209.680,37
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	1.085.180,00	347.077,12	1.031.062,41	320.645,19	668.337,34	2,99	61,59	362.725,07	347.450,36	666.907,34	1.430,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.459.396,00	6.658.843,43	657.303,04	5.927.667,56	930.874,11	4.370.919,68	19,58	65,64	1.556.747,88	1.172.599,79	4.184.564,11	186.355,57
361 ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362 ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.271.821,00	3.248.891,00	311.334,51	2.984.678,13	347.231,58	1.773.465,43	7,95	54,59	1.211.212,70	530.067,93	1.762.025,18	11.440,25
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	871.000,00	287.150,00	54.331,80	234.051,28	65.568,48	204.654,58	0,92	71,27	29.396,70	58.837,21	194.200,03	10.454,55
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	115.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	688.200,00	890.602,57	82.199,21	523.621,53	50.140,72	460.113,30	2,06	51,66	63.508,23	63.512,10	457.863,78	2.249,52
392 DIFUSÃO CULTURAL	688.200,00	890.602,57	82.199,21	523.621,53	50.140,72	460.113,30	2,06	51,66	63.508,23	63.512,10	457.863,78	2.249,52
15 URBANISMO	2.264.000,00	2.195.750,00	348.049,01	1.689.329,80	406.297,70	1.284.454,41	5,75	58,50	404.875,39	462.165,77	1.274.409,33	10.045,08
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.264.000,00	2.195.750,00	348.049,01	1.689.329,80	406.297,70	1.284.454,41	5,75	58,50	404.875,39	462.165,77	1.274.409,33	10.045,08
16 HABITAÇÃO	475.000,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	205.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	270.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	340.000,00	13.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	340.000,00	13.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	340.000,00	403.000,00	29.980,00	346.504,00	49.280,27	186.960,66	0,84	95,76	159.543,34	55.382,48	185.547,54	1.413,12
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250.000,00	301.000,00	23.980,00	266.504,00	40.107,68	138.063,74	0,62	45,87	128.440,26	46.209,89	136.650,62	1.413,12
542 CONTROLE AMBIENTAL	85.000,00	98.000,00	6.000,00	80.000,00	9.172,59	48.896,92	0,22	49,89	31.103,08	9.172,59	48.896,92	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	980.000,00	1.237.500,00	155.305,71	1.187.696,96	207.723,52	1.039.100,61	4,66	84,29	148.596,35	217.824,87	1.036.194,07	2.906,54
605 ABASTECIMENTO	975.000,00	1.232.700,00	155.305,71	1.187.696,96	207.723,52	1.039.100,61	4,66	84,29	148.596,35	217.824,87	1.036.194,07	2.906,54
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	5.000,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	8.500,00	8.000,00	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00	1,63	0,00	130,00	130,00	0,00
695 TURISMO	8.500,00	8.000,00	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00	1,63	0,00	130,00	130,00	0,00
25 ENERGIA	105.200,00	273.700,00	-3.000,00	209.177,97	26.614,25	168.479,93	0,75	61,56	40.698,04	27.517,46	168.479,93	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	105.200,00	273.700,00	-3.000,00	209.177,97	26.614,25	168.479,93	0,75	61,56	40.698,04	27.517,46	168.479,93	0,00
26 TRANSPORTE	420.000,00	499.600,00	42.164,60	356.475,70	59.421,68	312.008,92	1,40	62,45	44.466,78	80.713,07	309.038,13	2.970,79

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	(e-g)
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	420.000,00	499.600,00	42.164,60	356.475,70	59.421,68	312.008,92	1,40	62,45	44.466,78	80.713,07	309.038,13	2.970,79
27 DESPORTO E LAZER	690.000,00	642.000,00	23.022,77	383.158,42	59.475,47	315.450,97	1,41	104,55	67.707,45	76.210,88	312.741,77	2.709,20
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	650.000,00	551.000,00	23.022,77	331.601,54	59.475,47	263.894,09	1,18	47,89	67.707,45	74.303,27	261.184,89	2.709,20
813 LAZER	40.000,00	91.000,00	0,00	51.556,88	0,00	51.556,88	0,23	56,66	0,00	1.907,61	51.556,88	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	745.000,00	1.087.500,00	119.000,00	1.052.513,35	198.845,85	809.878,73	3,63	74,47	242.634,62	198.845,85	809.878,73	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	745.000,00	1.087.500,00	119.000,00	1.052.513,35	198.845,85	809.878,73	3,63	74,47	242.634,62	198.845,85	809.878,73	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	34.691.095,00	35.922.345,00	3.506.162,24	29.260.515,42	5.356.845,70	22.319.599,63	100,00	1.750,44	6.940.915,79	6.473.743,26	22.011.923,02	307.676,61

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO	*JOÃO RUBSON LIMA DOS SANTOS*	*JOÃO BATISTA DA SILVA*	*MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA*
###.312.954-##	###.873.544-##	###.302.274-##	###.473.594-##
Prefeita Municipal	Secretário De Finanças	Controlador	Técnico Contábil CRC/RN 7.151-0

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:7A01C020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Patu				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO A REALIZAR (a-c)**

			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.269.040,00	58.269.040,00	10.454.914,65	17,94	42.965.396,09	73,74	15.303.643,91
Receitas Correntes.	52.319.040,00	52.319.040,00	9.954.914,65	19,03	42.438.498,46	81,11	9.880.541,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.637.000,00	2.637.000,00	432.431,81	16,40	2.114.023,93	80,17	522.976,07
Impostos	2.505.000,00	2.505.000,00	428.145,04	17,09	2.056.001,07	82,08	448.998,93
Taxas	132.000,00	132.000,00	4.286,77	3,25	58.022,86	43,96	73.977,14
Contribuições	2.880.000,00	2.880.000,00	473.523,09	16,44	1.833.367,88	63,66	1.046.632,12
Contribuições Sociais	2.050.000,00	2.050.000,00	432.496,39	21,10	1.541.843,82	75,21	508.156,18
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	830.000,00	830.000,00	41.026,70	4,94	291.524,06	35,12	538.475,94
Receita Patrimonial	175.100,00	175.100,00	20.959,29	11,97	155.234,44	88,65	19.865,56
Valores Mobiliários	175.100,00	175.100,00	20.959,29	11,97	155.234,44	88,65	19.865,56
Transferências Correntes	46.541.940,00	46.541.940,00	9.025.119,64	19,39	38.313.129,89	82,32	8.228.810,11
Transferências da União e de suas Entidades	33.791.540,00	33.791.540,00	6.700.063,21	19,83	27.589.766,82	81,65	6.201.773,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.370.400,00	4.370.400,00	955.269,91	21,86	3.637.288,69	83,23	733.111,31
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.380.000,00	8.380.000,00	1.369.786,52	16,35	7.086.074,38	84,56	1.293.925,62
Outras Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	2.880,82	3,39	22.742,32	26,76	62.257,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	2.880,82	8,23	22.742,32	64,98	12.257,68
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de Capital	5.950.000,00	5.950.000,00	500.000,00	8,40	526.897,63	8,86	5.423.102,37
Transferências de Capital	5.950.000,00	5.950.000,00	500.000,00	8,40	526.897,63	8,86	5.423.102,37
Transferências da União e de suas Entidades	5.750.000,00	5.750.000,00	350.000,00	6,09	376.897,63	6,55	5.373.102,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75,00	150.000,00	75,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.160.000,00	3.160.000,00	595.225,14	18,84	2.818.264,59	89,19	341.735,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	61.429.040,00	61.429.040,00	11.050.139,79	17,99	45.783.660,68	74,53	15.645.379,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	61.429.040,00	61.429.040,00	11.050.139,79	17,99	45.783.660,68	74,53	15.645.379,32
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	2.091.244,11	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	61.429.040,00	61.429.040,00	11.050.139,79	17,99	47.874.904,79	77,94	13.554.135,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.269.040,00	57.845.607,38	10.068.204,34	47.380.816,09	10.464.791,29	10.242.057,02	45.054.684,65	12.790.922,73	42.785.053,45	2.326.131,44
DESPESAS CORRENTES	49.414.840,00	52.355.604,08	9.439.710,80	44.955.582,30	7.400.021,78	9.613.563,48	42.629.450,86	9.726.153,22	40.572.819,22	2.326.131,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.126.900,00	29.892.332,45	5.558.420,96	25.988.917,83	3.903.414,62	5.584.412,17	25.941.016,27	3.951.316,18	24.366.726,86	47.901,56
JUROS E ENCARGOS DA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.287.440,00	22.463.271,63	3.881.289,84	18.966.664,47	3.496.607,16	4.029.151,31	16.688.434,59	5.774.837,04	16.206.092,36	2.278.229,88
DESPESAS DE CAPITAL	8.404.200,00	5.240.003,30	628.493,54	2.425.233,79	2.814.769,51	628.493,54	2.425.233,79	2.814.769,51	2.212.234,23	0,00
INVESTIMENTOS	7.474.200,00	4.346.227,36	504.090,70	1.628.777,18	2.717.450,18	504.090,70	1.628.777,18	2.717.450,18	1.415.777,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	930.000,00	893.775,94	124.402,84	796.456,61	97.319,33	124.402,84	796.456,61	97.319,33	796.456,39	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.160.000,00	3.583.432,62	595.225,14	2.820.220,14	763.212,48	595.225,14	2.820.220,14	763.212,48	2.820.220,14	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	61.429.040,00	61.429.040,00	10.663.429,48	50.201.036,23	11.228.003,77	10.837.282,16	47.874.904,79	13.554.135,21	45.605.273,59	2.326.131,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.429.040,00	61.429.040,00	10.663.429,48	50.201.036,23	11.228.003,77	10.837.282,16	47.874.904,79	13.554.135,21	45.605.273,59	2.326.131,44
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	(4.417.375,55)	-	-	(2.091.244,11)	-	178.387,09	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.429.040,00	61.429.040,00	10.663.429,48	45.783.660,68	-	10.837.282,16	45.783.660,68	-	45.783.660,68	2.326.131,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 21 de novembro de 2025 as 23:41:44										
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO				***RIVELINO CÂMARA***				***EDNARDO BENIGNO DE MOURA***		
CRC-PB 4395/O-7				Secretario				Prefeito		

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:721AB689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Patu											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.269.040,00	57.845.607,38	10.068.204,34	47.380.816,09	94,38	10.464.791,29	10.242.057,02	45.054.684,65	94,11	12.790.922,73	0,00
Legislativa	2.309.500,00	2.309.500,00	172.550,00	1.940.873,23	3,87	368.626,77	330.675,92	1.701.138,06	3,55	608.361,94	0,00
Ação Legislativa	2.309.500,00	2.309.500,00	172.550,00	1.940.873,23	3,87	368.626,77	330.675,92	1.701.138,06	3,55	608.361,94	0,00

Administração	7.429.606,94	8.022.127,81	1.472.147,90	6.977.145,21	13,90	1.044.982,60	1.433.863,65	6.511.073,95	13,60	1.511.053,86	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	283.500,00	343.866,00	63.000,00	343.864,50	0,68	1,50	63.000,00	317.464,50	0,66	26.401,50	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	147.155,00	30.158,59	147.154,47	0,29	0,53	30.158,59	147.154,47	0,31	0,53	0,00
Administração Geral	3.829.606,94	3.865.526,00	574.049,06	3.190.574,43	6,36	674.951,57	599.693,06	3.022.878,73	6,31	842.647,27	0,00
Administração Financeira	3.039.000,00	3.399.615,81	779.360,25	3.061.607,94	6,10	338.007,87	693.668,00	2.849.168,38	5,95	550.447,43	0,00
Controle Interno	119.500,00	119.500,00	21.000,00	105.983,87	0,21	13.516,13	21.000,00	105.983,87	0,22	13.516,13	0,00
Tecnologia da Informatização	92.000,00	106.001,00	0,00	100.800,00	0,20	5.201,00	17.264,00	45.764,00	0,10	60.237,00	0,00
Comunicação Social	66.000,00	40.464,00	4.580,00	27.160,00	0,05	13.304,00	9.080,00	22.660,00	0,05	17.804,00	0,00
Assistência Social	1.318.900,00	1.324.081,00	196.355,24	779.786,86	1,55	544.294,14	198.096,71	759.870,72	1,59	564.210,28	0,00
Administração Geral	260.900,00	286.243,00	9.682,30	125.131,02	0,25	161.111,98	9.682,30	125.131,02	0,26	161.111,98	0,00
Assistência á Criança e ao Adolescente	307.000,00	201.104,00	33.666,00	119.195,33	0,24	81.908,67	33.666,00	119.195,33	0,25	81.908,67	0,00
Assistência Comunitária	420.000,00	479.291,00	112.590,94	392.212,19	0,78	87.078,81	114.332,41	372.296,05	0,78	106.994,95	0,00
Serviços Socioassistenciais	331.000,00	357.443,00	40.416,00	143.248,32	0,29	214.194,68	40.416,00	143.248,32	0,30	214.194,68	0,00
Saúde	16.105.450,00	16.284.946,96	3.249.715,89	15.115.342,91	30,11	1.169.604,05	3.241.732,80	13.894.440,44	29,02	2.390.506,52	0,00
Administração Geral	943.000,00	943.000,00	178.883,76	826.069,79	1,65	116.930,21	178.883,76	826.069,79	1,73	116.930,21	0,00
Atenção Básica	5.407.356,95	4.642.167,92	718.748,97	4.132.875,82	8,23	509.292,10	714.340,30	3.655.944,16	7,64	986.223,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.170.093,05	10.208.843,04	2.290.618,10	9.760.408,04	19,44	448.435,00	2.287.043,68	9.068.213,23	18,94	1.140.629,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	79.000,00	18.600,00	0,00	12.897,40	0,03	5.702,60	0,00	12.897,40	0,03	5.702,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	296.000,00	472.336,00	61.465,06	383.091,86	0,76	89.244,14	61.465,06	331.315,86	0,69	141.020,14	0,00
Saneamento Básico Urbano	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	13.660.090,00	12.908.814,00	1.940.798,05	9.701.092,16	19,32	3.207.721,84	1.908.129,48	9.640.214,47	20,14	3.268.599,53	0,00
Alimentação e Nutrição	245.600,00	190.602,60	5.922,69	24.061,07	0,05	166.541,53	5.922,69	24.061,07	0,05	166.541,53	0,00
Ensino Fundamental	11.553.490,00	11.266.063,40	1.815.141,62	8.951.844,64	17,83	2.314.218,76	1.782.473,05	8.890.966,95	18,57	2.375.096,45	0,00
Educação Infantil	1.861.000,00	1.452.148,00	119.733,74	725.186,45	1,44	726.961,55	119.733,74	725.186,45	1,51	726.961,55	0,00
Cultura	294.500,00	154.372,00	7.000,00	29.372,02	0,06	124.999,98	8.053,00	29.372,02	0,06	124.999,98	0,00
Difusão Cultural	294.500,00	154.372,00	7.000,00	29.372,02	0,06	124.999,98	8.053,00	29.372,02	0,06	124.999,98	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.269.040,00	57.845.607,38	10.068.204,34	47.380.816,09	94,38	10.464.791,29	10.242.057,02	45.054.684,65	94,11	12.790.922,73	0,00
Urbanismo	7.281.293,06	6.741.480,67	1.034.083,72	4.645.892,57	9,25	2.095.588,10	1.080.538,53	4.402.914,08	9,20	2.338.566,59	0,00
Administração Geral	4.004.793,06	4.575.585,67	900.122,62	4.062.902,07	8,09	512.683,60	946.577,43	3.819.923,58	7,98	755.662,09	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.415.000,00	1.293.843,00	117.595,09	447.407,38	0,89	846.435,62	117.595,09	447.407,38	0,93	846.435,62	0,00
Serviços Urbanos	861.500,00	872.052,00	16.366,01	135.583,12	0,27	736.468,88	16.366,01	135.583,12	0,28	736.468,88	0,00
Gestão Ambiental	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Recursos Hídricos	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Agricultura	820.000,00	642.366,00	65.046,00	384.052,07	0,77	258.313,93	65.046,00	384.052,07	0,80	258.313,93	0,00
Administração Geral	431.000,00	433.173,00	65.046,00	328.611,68	0,65	104.561,32	65.046,00	328.611,68	0,69	104.561,32	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	389.000,00	209.193,00	0,00	55.440,39	0,11	153.752,61	0,00	55.440,39	0,12	153.752,61	0,00
Comércio e Serviços	1.140.500,00	1.257.147,00	307.247,71	765.253,37	1,52	491.893,63	293.047,71	749.253,37	1,57	507.893,63	0,00
Turismo	1.140.500,00	1.257.147,00	307.247,71	765.253,37	1,52	491.893,63	293.047,71	749.253,37	1,57	507.893,63	0,00
Transporte	617.500,00	887.298,00	325.439,35	661.576,09	1,32	225.721,91	325.439,35	661.576,09	1,38	225.721,91	0,00
Transporte Rodoviário	617.500,00	887.298,00	325.439,35	661.576,09	1,32	225.721,91	325.439,35	661.576,09	1,38	225.721,91	0,00
Desporto e Lazer	205.000,00	184.934,00	0,00	0,00	0,00	184.934,00	0,00	0,00	0,00	184.934,00	0,00
Desporto Comunitário	205.000,00	184.934,00	0,00	0,00	0,00	184.934,00	0,00	0,00	0,00	184.934,00	0,00
Encargos Especiais	6.416.700,00	6.658.539,94	1.297.820,48	6.380.429,60	12,71	278.110,34	1.357.433,87	6.320.779,38	13,20	337.760,56	0,00

Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	520.000,00	678.852,00	90.253,17	583.445,15	1,16	95.406,85	90.253,17	583.445,15	1,22	95.406,85	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.075.000,00	5.364.987,00	1.164.560,22	5.280.703,66	10,52	84.283,34	1.183.030,30	5.254.655,92	10,98	110.331,08	0,00
Serviço da Dívida Interna	570.500,00	363.422,94	43.007,09	266.104,28	0,53	97.318,66	43.007,09	266.104,28	0,56	97.318,66	0,00
Transferências	251.200,00	251.278,00	0,00	250.176,51	0,50	1.101,49	41.143,31	216.574,03	0,45	34.703,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.160.000,00	3.583.432,62	595.225,14	2.820.220,14	5,62	763.212,48	595.225,14	2.820.220,14	5,89	763.212,48	0,00
Legislativa	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Ação Legislativa	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.160.000,00	3.583.432,62	595.225,14	2.820.220,14	5,62	763.212,48	595.225,14	2.820.220,14	5,89	763.212,48	0,00
Administração	663.000,00	464.667,85	95.239,52	349.640,64	0,00	115.027,21	95.239,52	349.640,64	0,00	115.027,21	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	411.000,00	253.171,00	50.780,07	182.084,41	0,36	71.086,59	50.780,07	182.084,41	0,38	71.086,59	0,00
Administração Financeira	251.000,00	210.996,85	44.459,45	167.556,23	0,33	43.440,62	44.459,45	167.556,23	0,35	43.440,62	0,00
Controle Interno	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	8.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência á Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	6.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	677.500,00	678.003,04	174.421,07	653.966,57	0,00	24.036,47	174.421,07	653.966,57	0,00	24.036,47	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	650.500,00	587.308,04	150.859,46	564.275,52	1,12	23.032,52	150.859,46	564.275,52	1,18	23.032,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500,00	2.457,00	0,00	1.955,55	0,00	501,45	0,00	1.955,55	0,00	501,45	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	87.738,00	23.561,61	87.735,50	0,17	2,50	23.561,61	87.735,50	0,18	2,50	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.346.000,00	2.097.276,00	272.625,02	1.625.679,12	0,00	471.596,88	272.625,02	1.625.679,12	0,00	471.596,88	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	937.500,00	1.568.808,00	233.100,62	1.359.314,61	2,71	209.493,39	233.100,62	1.359.314,61	2,84	209.493,39	0,00
Educação Infantil	408.500,00	528.468,00	39.524,40	266.364,51	0,53	262.103,49	39.524,40	266.364,51	0,56	262.103,49	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	190.000,00	155.472,73	38.848,72	148.913,02	0,00	6.559,71	38.848,72	148.913,02	0,00	6.559,71	0,00
Administração Geral	190.000,00	155.472,73	38.848,72	148.913,02	0,30	6.559,71	38.848,72	148.913,02	0,31	6.559,71	0,00
Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre**	**% (b /**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**% (d /**		

				(b)	total b)			(d)	total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.160.000,00	3.583.432,62	595.225,14	2.820.220,14	5,62	763.212,48	595.225,14	2.820.220,14	5,89	763.212,48	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	75.000,00	75.000,00	14.090,81	42.020,79	0,00	32.979,21	14.090,81	42.020,79	0,00	32.979,21	0,00
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	14.090,81	42.020,79	0,08	32.979,21	14.090,81	42.020,79	0,09	32.979,21	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	200.000,00	110.013,00	0,00	0,00	0,00	110.013,00	0,00	0,00	0,00	110.013,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	110.013,00	0,00	0,00	0,00	110.013,00	0,00	0,00	0,00	110.013,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	61.429.040,00	61.429.040,00	10.663.429,48	50.201.036,23	100,00	11.228.003,77	10.837.282,16	47.874.904,79	100,00	13.554.135,21	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 21 de novembro de 2025 as 23:41:54

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		

RIVELINO CÂMARA — ***EDNARDO BENIGNO DE MOURA***

Secretario — Prefeito

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:85C7D538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Patu

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.003.522,12	10.036.633,08	4.574.507,32	4.855.650,42	3.845.331,65	4.178.524,11	4.600.619,39	4.913.882,06	5.333.049,07	4.071.103,35	4.863.405,48	5.906.175,79	61.182.403,84	62.687.227,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.007,57	1.654.831,23	299.173,69	232.960,40	151.664,12	192.490,46	194.618,46	192.825,93	225.387,15	192.471,91	226.250,25	206.181,56	3.946.862,73	2.936.173,69
IPTU	2.252,06	2.401,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,09	0,00

ITBI	0,00	2.703,09	6.502,20	2.852,06	3.708,09	3.004,12	6.454,12	5.194,12	9.012,18	8.703,80	9.250,30	2.404,12	59.788,20	56.502,20
IRRF	111.679,00	1.484.771,61	184.424,64	154.067,56	79.606,39	113.768,99	100.933,61	127.719,72	103.437,24	105.948,48	102.685,11	100.614,55	2.769.656,90	1.619.424,64
ISS	62.875,48	164.054,47	87.254,24	55.792,86	64.187,40	74.080,57	86.571,11	58.435,62	109.451,63	76.745,28	110.684,70	102.506,26	1.052.639,62	1.107.254,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.201,03	901,03	20.992,61	20.247,92	4.162,24	1.636,78	659,62	1.476,47	3.486,10	1.074,35	3.630,14	656,63	60.124,92	152.992,61
Contribuições	132.593,10	784.728,62	214.661,04	130.085,32	230.671,68	226.260,11	196.267,97	23.677,71	168.970,16	169.250,80	176.372,96	297.150,13	2.750.689,60	3.094.661,04
Receita Patrimonial	9.411,64	14.638,28	16.376,64	23.016,51	17.553,27	19.197,10	13.548,43	14.042,75	17.598,83	12.941,62	10.870,94	10.088,35	179.284,36	191.476,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.411,64	14.638,28	16.376,64	23.016,51	17.553,27	19.197,10	13.548,43	14.042,75	17.598,83	12.941,62	10.870,94	10.088,35	179.284,36	191.476,64
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.674.315,40	7.568.123,90	4.044.057,69	4.468.801,24	3.445.188,93	3.739.037,80	4.195.930,88	4.679.280,00	4.917.804,59	3.686.992,68	4.448.590,74	5.391.195,52	54.259.319,37	56.379.677,69
Cota-Parte do FPM	1.978.515,87	3.191.607,34	1.993.129,33	2.674.549,40	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	26.408.061,76	28.043.129,33
Cota-Parte do ITR	52,42	94,47	18,72	43,28	75,38	6,28	19,67	6,38	75,74	56,14	401,07	845,62	1.695,17	418,72
Cota-Parte do ICMS	271.615,96	353.072,53	365.869,69	304.655,29	296.563,25	354.728,96	328.694,17	321.152,27	380.027,06	349.797,72	344.659,20	409.854,50	4.080.690,60	4.165.869,69
Cota-Parte do IPVA	27.566,02	30.181,56	34.923,09	23.480,52	73.554,49	68.637,42	101.502,84	82.010,11	88.549,22	73.650,30	97.345,41	67.125,46	768.526,44	844.923,09
Transferências da LC 61/1989	656,35	770,54	1.237,35	1.400,69	1.525,37	1.432,16	1.391,36	1.583,96	1.359,00	1.501,16	1.591,96	1.526,70	15.976,60	9.237,35
Transferências do FUNDEB	780.505,05	953.798,11	943.857,24	800.789,08	650.694,38	804.648,83	781.914,48	878.920,98	653.009,09	700.427,39	728.066,09	823.183,58	9.499.814,30	10.393.857,24
Outras Transferências Correntes	615.403,73	3.038.599,35	705.022,27	663.882,98	661.462,24	719.788,77	699.270,57	1.050.510,11	1.329.941,73	662.262,15	866.243,45	2.472.167,15	13.484.554,50	12.922.242,27
Outras Receitas Correntes	9.194,41	14.311,05	238,26	786,95	253,65	1.538,64	253,65	4.055,67	3.288,34	9.446,34	1.320,59	1.560,23	46.247,78	85.238,26
DEDUÇÕES (II)	559.834,87	1.065.280,98	651.296,21	697.223,60	623.855,40	642.869,68	673.405,54	573.798,25	530.165,83	610.259,08	552.847,52	696.931,42	7.877.768,38	8.549.976,21
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	104.093,45	544.171,74	172.151,94	95.959,12	196.836,86	199.292,23	129.827,80	23.514,30	147.460,70	144.304,48	156.060,55	276.435,84	2.190.109,01	2.222.151,94
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	60,18	121,11	108,71	438,73	412,12	657,47	628,61	314,25	788,68	1.094,03	1.289,22	1.326,71	7.239,82	5.108,71
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	455.681,24	520.988,13	479.035,56	600.825,75	426.606,42	442.919,98	542.949,13	549.969,70	381.916,45	464.860,57	395.497,75	419.168,87	5.680.419,55	6.272.715,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.443.687,25	8.971.352,10	3.923.211,11	4.158.426,82	3.221.476,25	3.535.654,43	3.927.213,85	4.340.083,81	4.802.883,24	3.460.844,27	4.310.557,96	5.209.244,37	53.304.635,46	54.137.251,11

Prefeitura Municipal de Patu

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	518.996,00	0,00	0,00	0,00	918.996,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.443.687,25	8.971.352,10	3.923.211,11	4.158.426,82	3.221.476,25	3.535.654,43	3.927.213,85	3.940.083,81	4.283.887,24	3.460.844,27	4.310.557,96	5.209.244,37	52.385.639,46	54.137.251,11
(-) Transferências obrigatórias da	0,00	1.895.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895.022,00	0,00

União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	104.488,00	208.976,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	1.455.000,00	1.532.332,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	3.339.199,25	6.867.354,10	3.810.879,11	4.046.094,82	3.109.144,25	3.423.322,43	3.811.845,85	3.824.715,81	4.168.519,24	3.345.476,27	4.195.189,96	5.093.876,37	49.035.617,46	52.604.919,11

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 21 de novembro de 2025 as 23:42:15

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***RIVELINO CÂMARA***	***EDNARDO BENIGNO DE MOURA***
CRC-PB 4395/O-7	SECRETARIO	PREFEITO

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:01207458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES

Prefeitura Municipal de Patu														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.003.522,12	10.036.633,08	4.574.507,32	4.855.650,42	3.845.331,65	4.178.524,11	4.600.619,39	4.913.882,06	5.333.049,07	4.071.103,35	4.863.405,48	5.906.175,79	61.182.403,84	62.687.227,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.007,57	1.654.831,23	299.173,69	232.960,40	151.664,12	192.490,46	194.618,46	192.825,93	225.387,15	192.471,91	226.250,25	206.181,56	3.946.862,73	2.936.173,69
IPTU	2.252,06	2.401,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,09	0,00
ITBI	0,00	2.703,09	6.502,20	2.852,06	3.708,09	3.004,12	6.454,12	5.194,12	9.012,18	8.703,80	9.250,30	2.404,12	59.788,20	56.502,20
IRRF	111.679,00	1.484.771,61	184.424,64	154.067,56	79.606,39	113.768,99	100.933,61	127.719,72	103.437,24	105.948,48	102.685,11	100.614,55	2.769.656,90	1.619.424,64
ISS	62.875,48	164.054,47	87.254,24	55.792,86	64.187,40	74.080,57	86.571,11	58.435,62	109.451,63	76.745,28	110.684,70	102.506,26	1.052.639,62	1.107.254,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.201,03	901,03	20.992,61	20.247,92	4.162,24	1.636,78	659,62	1.476,47	3.486,10	1.074,35	3.630,14	656,63	60.124,92	152.992,61
Contribuições	132.593,10	784.728,62	214.661,04	130.085,32	230.671,68	226.260,11	196.267,97	23.677,71	168.970,16	169.250,80	176.372,96	297.150,13	2.750.689,60	3.094.661,04
Receita Patrimonial	9.411,64	14.638,28	16.376,64	23.016,51	17.553,27	19.197,10	13.548,43	14.042,75	17.598,83	12.941,62	10.870,94	10.088,35	179.284,36	191.476,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.411,64	14.638,28	16.376,64	23.016,51	17.553,27	19.197,10	13.548,43	14.042,75	17.598,83	12.941,62	10.870,94	10.088,35	179.284,36	191.476,64
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.674.315,40	7.568.123,90	4.044.057,69	4.468.801,24	3.445.188,93	3.739.037,80	4.195.930,88	4.679.280,00	4.917.804,59	3.686.992,68	4.448.590,74	5.391.195,52	54.259.319,37	56.379.677,69
Cota-Parte do FPM	1.978.515,87	3.191.607,34	1.993.129,33	2.674.549,40	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	26.408.061,76	28.043.129,33
Cota-Parte do ITR	52,42	94,47	18,72	43,28	75,38	6,28	19,67	6,38	75,74	56,14	401,07	845,62	1.695,17	418,72
Cota-Parte do ICMS	271.615,96	353.072,53	365.869,69	304.655,29	296.563,25	354.728,96	328.694,17	321.152,27	380.027,06	349.797,72	344.659,20	409.854,50	4.080.690,60	4.165.869,69

Cota-Parte do IPVA	27.566,02	30.181,56	34.923,09	23.480,52	73.554,49	68.637,42	101.502,84	82.010,11	88.549,22	73.650,30	97.345,41	67.125,46	768.526,44	844.923,09
Transferências da LC 61/1989	656,35	770,54	1.237,35	1.400,69	1.525,37	1.432,16	1.391,36	1.583,96	1.359,00	1.501,16	1.591,96	1.526,70	15.976,60	9.237,35
Transferências do FUNDEB	780.505,05	953.798,11	943.857,24	800.789,08	650.694,38	804.648,83	781.914,48	878.920,98	653.009,09	700.427,39	728.066,09	823.183,58	9.499.814,30	10.393.857,24
Outras Transferências Correntes	615.403,73	3.038.599,35	705.022,27	663.882,98	661.462,24	719.788,77	699.270,57	1.050.510,11	1.329.941,73	662.262,15	866.243,45	2.472.167,15	13.484.554,50	12.922.242,27
Outras Receitas Correntes	9.194,41	14.311,05	238,26	786,95	253,65	1.538,64	253,65	4.055,67	3.288,34	9.446,34	1.320,59	1.560,23	46.247,78	85.238,26
DEDUÇÕES (II)	559.834,87	1.065.280,98	651.296,21	697.223,60	623.855,40	642.869,68	673.405,54	573.798,25	530.165,83	610.259,08	552.847,52	696.931,42	7.877.768,38	8.549.976,21
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	104.093,45	544.171,74	172.151,94	95.959,12	196.836,86	199.292,23	129.827,80	23.514,30	147.460,70	144.304,48	156.060,55	276.435,84	2.190.109,01	2.222.151,94
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	60,18	121,11	108,71	438,73	412,12	657,47	628,61	314,25	788,68	1.094,03	1.289,22	1.326,71	7.239,82	5.108,71
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	455.681,24	520.988,13	479.035,56	600.825,75	426.606,42	442.919,98	542.949,13	549.969,70	381.916,45	464.860,57	395.497,75	419.168,87	5.680.419,55	6.272.715,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.443.687,25	8.971.352,10	3.923.211,11	4.158.426,82	3.221.476,25	3.535.654,43	3.927.213,85	4.340.083,81	4.802.883,24	3.460.844,27	4.310.557,96	5.209.244,37	53.304.635,46	54.137.251,11
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	518.996,00	0,00	0,00	0,00	918.996,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.443.687,25	8.971.352,10	3.923.211,11	4.158.426,82	3.221.476,25	3.535.654,43	3.927.213,85	3.940.083,81	4.283.887,24	3.460.844,27	4.310.557,96	5.209.244,37	52.385.639,46	54.137.251,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	1.895.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895.022,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	104.488,00	208.976,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	1.455.000,00	1.532.332,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	3.339.199,25	6.867.354,10	3.810.879,11	4.046.094,82	3.109.144,25	3.423.322,43	3.811.845,85	3.824.715,81	4.168.519,24	3.345.476,27	4.195.189,96	5.093.876,37	49.035.617,46	52.604.919,11

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 21 de novembro de 2025 as 23:42:15

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***RIVELINO CÂMARA***	***EDNARDO BENIGNO DE MOURA***
CRC-PB 4395/O-7	Secretario	Prefeito

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:C3183DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Prefeitura Municipal de Patu
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM2025	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 21 de novembro de 2025 as 23:43:30											

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***RIVELINO CÂMARA***	***EDNARDO BENIGNO DE MOURA***
CRC-PB 4395/O-7	Secretario	Prefeito

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:BE42AF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Prefeitura Municipal de Patu												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024					

		(b)					(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**0,00**	**5.066.951,46**	**1.903.962,18**	**0,00**	**3.162.989,28**	**0,00**	**231.480,00**	**3.290,00**	**3.290,00**	**0,00**	**228.190,00**	**3.391.179,28**
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**5.066.951,46**	**1.903.962,18**	**0,00**	**3.162.989,28**	**0,00**	**231.480,00**	**3.290,00**	**3.290,00**	**0,00**	**228.190,00**	**3.391.179,28**
Prefeitura Municipal de Patu	0,00	4.175.896,64	1.829.021,99	0,00	2.346.874,65	0,00	231.480,00	3.290,00	3.290,00	0,00	228.190,00	2.575.064,65
Fundo de Previdência Social do Município de Patu	0,00	891.054,82	74.940,19	0,00	816.114,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.114,63
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**5.066.951,46**	**1.903.962,18**	**0,00**	**3.162.989,28**	**0,00**	**231.480,00**	**3.290,00**	**3.290,00**	**0,00**	**228.190,00**	**3.391.179,28**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 21 de novembro de 2025 as 23:42:57												

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***RIVELINO CÂMARA***	***EDNARDO BENIGNO DE MOURA***
CRC-PB 4395/O-7	Secretario	Prefeito

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:70198703

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.790.000,00	5.790.000,00	3.477.494,94	60,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	2.413,05	2,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	99.360,00	141,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.520.000,00	4.520.000,00	2.410.132,71	53,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	965.589,18	87,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.195.000,00	38.195.000,00	29.676.404,54	77,70
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	14.501.906,54	80,57
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	3.245,33	10,82
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	83.567,86	69,64
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	15.024.240,53	75,12
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	63.444,28	140,99
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.985.000,00	43.985.000,00	33.153.899,48	75,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) **POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.032.800,00	452.800,00	149.600,00	33,04	52.482,07	11,59	52.482,07	11,59	0,00
Despesas Correntes	972.800,00	432.800,00	149.000,00	34,43	51.882,07	11,99	51.882,07	11,99	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	20.000,00	600,00	3,00	600,00	3,00	600,00	3,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	335.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	223.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	112.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	107.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	106.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	49.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	71.000,00	51.000,00	10.000,00	19,61	9.163,28	17,97	9.163,28	17,97	0,00
Despesas Correntes	69.000,00	49.000,00	10.000,00	20,41	9.163,28	18,70	9.163,28	18,70	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.634.400,00	8.262.167,43	7.218.873,46	87,37	5.362.299,85	64,90	5.362.299,85	64,90	0,00
Despesas Correntes	8.545.400,00	8.163.167,43	7.190.083,46	88,08	5.362.299,85	65,69	5.362.299,85	65,69	0,00
Despesas de Capital	89.000,00	99.000,00	28.790,00	29,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.249.200,00	8.930.967,43	7.378.473,46	82,62	5.423.945,20	60,73	5.423.945,20	60,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.378.473,46	5.423.945,20	5.423.945,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.378.473,46	5.423.945,20	5.423.945,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.973.084,92	0,00

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	4.973.084,92	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	450.860,28	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,26	16,36	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.563.300,00	4.563.300,00	3.903.456,69	85,54
Proveniente da União	4.372.300,00	4.372.300,00	3.902.993,45	89,27
Proveniente dos Estados	191.000,00	191.000,00	463,24	0,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.563.300,00	4.563.300,00	3.903.456,69	85,54

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.252.800,00	2.261.050,00	1.440.355,44	63,70	970.663,05	42,93	970.663,05	42,93	0,00
Despesas Correntes	3.027.300,00	2.045.550,00	1.332.355,44	65,13	943.313,05	46,12	943.313,05	46,12	0,00
Despesas de Capital	225.500,00	215.500,00	108.000,00	50,12	27.350,00	12,69	27.350,00	12,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	877.000,00	996.000,00	711.390,79	71,42	308.403,34	30,96	308.403,34	30,96	0,00
Despesas Correntes	298.000,00	448.000,00	290.765,28	64,90	200.777,83	44,82	200.777,83	44,82	0,00
Despesas de Capital	579.000,00	548.000,00	420.625,51	76,76	107.625,51	19,64	107.625,51	19,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	151.000,00	141.000,00	48.784,50	34,60	22.552,44	15,99	22.552,44	15,99	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	140.000,00	48.784,50	34,85	22.552,44	16,11	22.552,44	16,11	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	155.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	129.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	80.000,00	90.000,00	50.000,00	55,56	47.622,25	52,91	47.622,25	52,91	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	88.000,00	50.000,00	56,82	47.622,25	54,12	47.622,25	54,12	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	910.000,00	890.000,00	744.200,16	83,62	587.177,67	65,98	587.177,67	65,98	0,00
Despesas Correntes	908.000,00	678.000,00	539.178,16	79,52	443.387,67	65,40	443.387,67	65,40	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	212.000,00	205.022,00	96,71	143.790,00	67,83	143.790,00	67,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.425.800,00	4.445.050,00	2.994.730,89	67,37	1.936.418,75	43,56	1.936.418,75	43,56	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.285.600,00	2.713.850,00	1.589.955,44	58,59	1.023.145,12	37,70	1.023.145,12	37,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.212.000,00	1.051.000,00	711.390,79	67,69	308.403,34	29,34	308.403,34	29,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	258.000,00	212.000,00	48.784,50	23,01	22.552,44	10,64	22.552,44	10,64	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	204.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	151.000,00	141.000,00	60.000,00	42,55	56.785,53	40,27	56.785,53	40,27	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.544.400,00	9.152.167,43	7.963.073,62	87,01	5.949.477,52	65,01	5.949.477,52	65,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.675.000,00	13.376.017,43	10.373.204,35	77,55	7.360.363,95	55,03	7.360.363,95	55,03	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	***PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA***	***GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA***
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F5BCCDAA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	***PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA***	***GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA***
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:08AD978E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE (b)	 % (b/a)	 JAN A OUT (c)	 % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.833.000,00	65.833.000,00	10.505.684,66	15,96	41.082.764,54	62,40	24.750.235,46
RECEITAS CORRENTES	56.333.000,00	56.333.000,00	9.317.647,04	16,54	39.694.726,92	70,46	16.638.273,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.070.000,00	6.070.000,00	763.062,27	12,57	3.486.976,86	57,45	2.583.023,14
Impostos	5.790.000,00	5.790.000,00	762.312,27	13,17	3.477.494,94	60,06	2.312.505,06
Taxas	260.000,00	260.000,00	750,00	0,29	9.481,92	3,65	250.518,08
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	118.641,13	79,09	516.249,65	344,17	-366.249,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	118.641,13	79,09	516.249,65	344,17	-366.249,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.033.000,00	49.033.000,00	8.153.919,20	16,63	35.344.736,20	72,08	13.688.263,80
Transferências da União e de suas Entidades	25.781.000,00	25.781.000,00	4.419.887,77	17,14	17.458.763,50	67,72	8.322.236,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.752.000,00	16.752.000,00	2.659.741,28	15,88	12.336.984,08	73,64	4.415.015,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.074.290,15	16,53	5.548.988,62	85,37	951.011,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	680.000,00	680.000,00	282.024,44	41,47	346.764,21	50,99	333.235,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	3.880,77	6,47	3.880,77	6,47	56.119,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	560.000,00	560.000,00	278.143,67	49,67	342.883,44	61,23	217.116,56
RECEITAS DE CAPITAL	9.500.000,00	9.500.000,00	1.188.037,62	12,51	1.388.037,62	14,61	8.111.962,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.950.000,00	5.950.000,00	1.188.037,62	19,97	1.388.037,62	23,33	4.561.962,38

Transferências da União e de suas Entidades	3.710.000,00	3.710.000,00	1.188.037,62	32,02	1.188.037,62	32,02	2.521.962,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.240.000,00	2.240.000,00	0,00	0,00	200.000,00	8,93	2.040.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.833.000,00	65.833.000,00	10.505.684,66	15,96	41.082.764,54	62,40	24.750.235,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	65.833.000,00	65.833.000,00	10.505.684,66	15,96	41.082.764,54	62,40	24.750.235,46
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	65.833.000,00	65.833.000,00	10.505.684,66	15,96	41.082.764,54	62,40	24.750.235,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	***PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA***	***GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA***
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM

	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	BIMESTRE	JAN A OUT (f)	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A OUT (h)	(i) = (e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.833.000,00	65.833.000,00	6.598.505,89	47.317.581,54	18.515.418,46	6.957.937,43	37.027.806,36	28.805.193,64	36.273.313,78	0,00
DESPESAS CORRENTES	56.083.000,00	57.173.267,43	5.883.112,19	44.374.240,06	12.799.027,37	6.588.478,62	35.490.921,69	21.682.345,74	34.736.429,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.614.400,00	21.609.650,00	2.502.480,65	18.985.564,64	2.624.085,36	2.654.332,89	16.842.737,10	4.766.912,90	16.788.847,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	1.214.000,00	357.208,94	1.185.414,21	28.585,79	357.208,94	1.185.414,21	28.585,79	1.185.414,21	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.288.600,00	34.349.617,43	3.023.422,60	24.203.261,21	10.146.356,22	3.576.936,79	17.462.770,38	16.886.847,05	16.762.167,30	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.288.600,00	34.349.617,43	3.023.422,60	24.203.261,21	10.146.356,22	3.576.936,79	17.462.770,38	16.886.847,05	16.762.167,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.500.000,00	8.409.732,57	715.393,70	2.943.341,48	5.466.391,09	369.458,81	1.536.884,67	6.872.847,90	1.536.884,67	0,00
INVESTIMENTOS	7.243.000,00	6.656.732,57	703.866,89	2.717.706,32	3.939.026,25	357.932,00	1.316.846,82	5.339.885,75	1.316.846,82	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	257.000,00	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	1.600.000,00	11.526,81	225.635,16	1.374.364,84	11.526,81	220.037,85	1.379.962,15	220.037,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.833.000,00	65.833.000,00	6.598.505,89	47.317.581,54	18.515.418,46	6.957.937,43	37.027.806,36	28.805.193,64	36.273.313,78	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	65.833.000,00	65.833.000,00	6.598.505,89	47.317.581,54	18.515.418,46	6.957.937,43	37.027.806,36	28.805.193,64	36.273.313,78	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.054.958,18		4.809.450,76	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	65.833.000,00	65.833.000,00	6.598.505,89	47.317.581,54		6.957.937,43	41.082.764,54		41.082.764,54	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	*PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA*	*GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA*
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:689DF752

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.833.000,00	65.833.000,00	6.598.505,89	47.317.581,54	100,00	18.515.418,46	6.957.937,43	37.027.806,36	100,00	28.805.193,64	0,00
Legislativa	3.300.000,00	3.110.000,00	316.717,48	2.657.889,76	5,62	452.110,24	406.539,09	2.203.468,37	5,95	906.531,63	0,00
Ação Legislativa	2.880.000,00	2.880.000,00	316.717,48	2.600.889,76	5,50	279.110,24	397.039,09	2.155.968,37	5,82	724.031,63	0,00
Demais Subfunções	420.000,00	230.000,00	0,00	57.000,00	0,12	173.000,00	9.500,00	47.500,00	0,13	182.500,00	0,00
Administração	8.013.000,00	14.729.150,00	1.271.135,02	10.890.689,75	23,02	3.838.460,25	1.401.501,12	9.082.943,92	24,53	5.646.206,08	0,00
Planejamento e Orçamento	1.460.000,00	1.394.750,00	170.000,00	1.102.255,91	2,33	292.494,09	162.351,24	819.899,23	2,21	574.850,77	0,00
Administração Financeira	2.333.000,00	3.184.000,00	412.208,94	1.832.926,21	3,87	1.351.073,79	403.541,19	1.550.679,30	4,19	1.633.320,70	0,00
Controle Interno	350.000,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00
Administração Geral	3.365.000,00	8.879.400,00	688.926,08	7.841.586,74	16,57	1.037.813,26	815.394,89	6.610.701,60	17,85	2.268.698,40	0,00
Demais Subfunções	505.000,00	923.000,00	0,00	113.920,89	0,24	809.079,11	20.213,80	101.663,79	0,27	821.336,21	0,00
Segurança Pública	346.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
Policiamento	346.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
Assistência Social	7.760.000,00	4.430.950,00	258.032,00	2.239.406,15	4,73	2.191.543,85	263.382,01	1.384.350,95	3,74	3.046.599,05	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	570.000,00	482.000,00	35.000,00	163.835,19	0,35	318.164,81	21.160,67	81.110,63	0,22	400.889,37	0,00
Assistência Comunitária	5.235.000,00	2.456.450,00	199.032,00	1.578.315,49	3,34	878.134,51	201.252,45	1.061.462,55	2,87	1.394.987,45	0,00
Demais Subfunções	1.835.000,00	1.432.500,00	24.000,00	497.255,47	1,05	935.244,53	40.968,89	241.777,77	0,65	1.190.722,23	0,00
Saúde	15.828.000,00	13.821.017,43	1.891.280,65	10.553.204,35	22,30	3.267.813,08	1.700.708,85	7.495.363,95	20,24	6.325.653,48	0,00
Atenção Primária	4.285.600,00	2.713.850,00	256.100,00	1.589.955,44	3,36	1.123.894,56	318.945,34	1.023.145,12	2,76	1.690.704,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.212.000,00	1.051.000,00	418.000,00	711.390,79	1,50	339.609,21	69.775,40	308.403,34	0,83	742.596,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	258.000,00	212.000,00	0,00	48.784,50	0,10	163.215,50	3.490,86	22.552,44	0,06	189.447,56	0,00
Vigilância Sanitária	204.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	151.000,00	141.000,00	0,00	60.000,00	0,13	81.000,00	16.620,51	56.785,53	0,15	84.214,47	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	8.915.400,00	8.977.167,43	1.137.180,65	7.624.895,46	16,11	1.352.271,97	1.196.684,20	5.641.089,85	15,23	3.336.077,58	0,00
Demais Subfunções	782.000,00	620.000,00	80.000,00	518.178,16	1,10	101.821,84	95.192,54	443.387,67	1,20	176.612,33	0,00
Educação	16.823.000,00	14.489.300,00	1.998.916,35	11.532.675,63	24,37	2.956.624,37	2.114.281,77	9.765.986,23	26,37	4.723.313,77	0,00
Ensino Fundamental	9.677.000,00	7.963.000,00	1.044.376,35	6.755.021,10	14,28	1.207.978,90	1.101.771,78	5.661.739,59	15,29	2.301.260,41	0,00
Ensino Médio	155.000,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00
Ensino Profissional	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Educação Infantil	2.000.000,00	872.000,00	35.600,00	35.600,00	0,08	836.400,00	19.591,45	19.591,45	0,05	852.408,55	0,00
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Educação Especial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Administração Geral	4.826.000,00	5.474.200,00	918.940,00	4.742.054,53	10,02	732.145,47	992.918,54	4.084.655,19	11,03	1.389.544,81	0,00
Cultura	1.020.000,00	4.928.350,00	27.000,00	4.252.425,75	8,99	675.924,25	169.831,18	3.173.039,97	8,57	1.755.310,03	0,00
Difusão Cultural	1.020.000,00	4.928.350,00	27.000,00	4.252.425,75	8,99	675.924,25	169.831,18	3.173.039,97	8,57	1.755.310,03	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	6.263.000,00	4.263.000,00	454.224,32	2.665.140,41	5,63	1.597.859,59	505.503,37	2.254.029,58	6,09	2.008.970,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.273.000,00	1.124.000,00	71.424,32	184.907,17	0,39	939.092,83	71.424,32	183.044,11	0,49	940.955,89	0,00
Serviços Urbanos	4.990.000,00	3.139.000,00	382.800,00	2.480.233,24	5,24	658.766,76	434.079,05	2.070.985,47	5,59	1.068.014,53	0,00
Saneamento	560.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00
Administração Geral	560.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00
Gestão Ambiental	330.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	330.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Agricultura	2.200.000,00	1.154.500,00	173.022,50	817.976,88	1,73	336.523,12	171.670,42	671.528,94	1,81	482.971,06	0,00
Abastecimento	1.870.000,00	1.044.500,00	173.022,50	817.976,88	1,73	226.523,12	171.670,42	671.528,94	1,81	372.971,06	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Comércio e Serviços	965.000,00	415.000,00	0,00	179.600,00	0,38	235.400,00	17.137,28	89.710,11	0,24	325.289,89	0,00
Comercialização	290.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Turismo	675.000,00	385.000,00	0,00	179.600,00	0,38	205.400,00	17.137,28	89.710,11	0,24	295.289,89	0,00
Transporte	1.451.000,00	1.812.500,00	0,00	305.793,73	0,65	1.506.706,27	17.468,56	113.098,59	0,31	1.699.401,41	0,00
Transporte Rodoviário	1.391.000,00	1.747.500,00	0,00	305.793,73	0,65	1.441.706,27	17.468,56	113.098,59	0,31	1.634.401,41	0,00
Administração Geral	60.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Desporto e Lazer	724.000,00	1.509.232,57	208.177,57	1.222.779,13	2,58	286.453,44	189.913,78	794.285,75	2,15	714.946,82	0,00
Desporto Comunitário	724.000,00	1.509.232,57	208.177,57	1.222.779,13	2,58	286.453,44	189.913,78	794.285,75	2,15	714.946,82	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	65.833.000,00	65.833.000,00	6.598.505,89	47.317.581,54	100,00	18.515.418,46	6.957.937,43	37.027.806,36	100,00	28.805.193,64	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	***PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA***	***GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA***
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7125EC7E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2024 A OUT/2025														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.656.379,22	7.636.519,64	4.226.407,25	4.708.688,79	3.667.760,65	4.287.214,21	4.487.309,65	4.554.780,97	4.946.218,23	4.296.774,96	5.019.597,19	5.435.255,14	56.922.905,90	63.976.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	273.493,21	268.964,00	282.234,10	379.036,81	237.173,61	465.545,82	256.462,73	352.965,25	413.338,18	337.158,09	340.861,96	422.200,31	4.029.434,07	6.070.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	671,63	731,30	1.010,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.413,05	100.000,00
ISS	126.817,79	255.028,26	253.668,22	347.909,24	204.491,62	416.384,56	213.844,65	245.481,95	283.394,49	23.649,28	209.838,33	211.470,37	2.791.978,76	4.520.000,00
ITBI	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.160,00	0,00	88.400,00	102.560,00	70.000,00
IRRF	146.325,42	10.735,74	23.186,96	30.877,57	28.210,36	48.079,96	38.857,96	103.483,30	129.943,69	310.345,81	130.273,63	122.329,94	1.122.650,34	1.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350,00	0,00	5.378,92	250,00	0,00	350,00	2.750,00	0,00	0,00	3,00	750,00	0,00	9.831,92	280.000,00
Contribuições	7.810,05	7.118,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.929,04	400.000,00
Receita Patrimonial	40.468,02	54.366,20	60.714,50	38.803,04	17.092,31	52.059,18	59.283,62	55.567,37	62.919,56	51.168,94	59.203,64	59.437,49	611.083,87	150.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.468,02	54.366,20	60.714,50	38.803,04	17.092,31	52.059,18	59.283,62	55.567,37	62.919,56	51.168,94	59.203,64	59.437,49	611.083,87	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.277.209,51	5.673.810,88	3.883.458,65	4.290.848,94	3.413.494,73	3.764.746,47	4.168.491,00	4.145.529,35	4.439.138,17	3.883.184,52	4.442.347,45	4.848.777,04	50.231.036,71	56.676.000,00
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	20.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.070.373,36	1.391.374,22	1.549.667,00	1.328.454,44	1.293.168,91	1.546.801,51	1.433.276,40	1.400.389,80	1.657.114,29	1.525.298,71	1.502.892,10	1.787.177,37	17.485.988,11	20.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.098,56	4.136,65	2.118,25	5.735,98	3.804,89	8.821,35	11.041,47	12.627,30	10.084,36	11.392,57	8.710,87	9.230,82	98.803,07	120.000,00
Cota-Parte do ITR	560,26	0,00	137,12	685,78	0,00	137,77	0,00	281,44	74,01	0,00	174,87	1.754,34	3.805,59	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.589,75	3.040,39	5.395,45	6.107,69	6.651,45	6.244,92	6.067,09	6.906,88	5.925,95	6.545,88	6.941,77	6.657,20	69.074,42	45.000,00
Transferencias do FUNDEB	474.300,19	595.120,73	543.910,32	612.260,75	493.110,67	577.239,53	585.864,10	660.070,26	482.893,02	519.349,82	548.515,00	599.224,78	6.691.859,17	7.850.000,00
Outras Transferências Correntes	234.400,49	1.286.433,38	287.383,52	331.692,25	295.773,44	283.154,84	419.888,60	306.431,52	434.414,46	396.124,18	567.400,19	1.232.363,14	6.075.460,01	8.631.000,00
Outras Receitas Correntes	57.398,43	1.632.259,57	0,00	0,00	0,00	4.862,74	3.072,30	719,00	30.822,32	25.263,41	177.184,14	104.840,30	2.036.422,21	680.000,00
DEDUÇÕES (II)	513.701,66	612.833,47	610.432,84	669.379,12	524.922,04	580.870,36	632.547,59	635.805,46	550.575,39	593.542,03	533.767,56	603.437,73	7.061.815,25	7.643.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	513.701,66	612.833,47	610.432,84	669.379,12	524.922,04	580.870,36	632.547,59	635.805,46	550.575,39	593.542,03	533.767,56	603.437,73	7.061.815,25	7.643.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.142.677,56	7.023.686,17	3.615.974,41	4.039.309,67	3.142.838,61	3.706.343,85	3.854.762,06	3.918.975,51	4.395.642,84	3.703.232,93	4.485.829,63	4.831.817,41	49.861.090,65	56.333.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.038,00	0,00	300.038,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.142.677,56	7.023.686,17	3.615.974,41	4.039.309,67	3.142.838,61	3.706.343,85	3.854.762,06	3.918.975,51	4.395.642,84	3.703.232,93	4.185.791,63	4.831.817,41	49.561.052,65	56.333.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.999,00	625.999,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	25.416,00	50.832,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	349.488,00	580.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.117.261,56	6.972.854,17	3.588.650,41	4.011.985,67	3.115.514,61	3.679.019,85	3.827.438,06	3.891.651,51	4.368.318,84	3.675.908,93	4.158.467,63	4.178.494,41	48.585.565,65	55.753.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	***PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA***	***GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA***
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3DD181B9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	18.442,61	18.442,61	0,00	0,00	86.721,76	4.190.448,52	1.407.750,11	1.407.750,11	67.964,19	2.801.455,98	2.801.455,98
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	8.950,00	8.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	8.950,00	8.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02 PODER EXECUTIVO	0,00	9.492,61	9.492,61	0,00	0,00	86.721,76	4.190.448,52	1.407.750,11	1.407.750,11	67.964,19	2.801.455,98	2.801.455,98
0203 SEC. MUN.DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAL	0,00	7.272,61	7.272,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SEC.MUN. DE HABIT.E ASSIST.SOCIAL	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207 SEC. MUN. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.110,14	107.820,63	107.820,63	27.289,51	0,00	0,00
0209 SEC. MUN. DE INFRA. URBANISMO E M. AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.721,76	1.355.791,30	1.039.076,84	1.039.076,84	29.088,60	374.347,62	374.347,62
0210 SEC .MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.055,11	0,00	0,00	0,00	287.055,11	287.055,11
0211 SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.181,34	0,00	0,00	0,00	935.181,34	935.181,34
0214 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.871,91	0,00	0,00	0,00	1.204.871,91	1.204.871,91
0216 SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.438,72	260.852,64	260.852,64	11.586,08	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	18.442,61	18.442,61	0,00	0,00	86.721,76	4.190.448,52	1.407.750,11	1.407.750,11	67.964,19	2.801.455,98	2.801.455,98

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	*PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA*	*GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA*
027.319.994-38	054.547.764-67	015.536.764-16
Contadora CRC RN: 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F1B9E15C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE

Municipio de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.381.519,00	8.381.519,00	2.289.112,33	27,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	58.461,00	58.461,00	36.502,95	62,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	480.741,00	480.741,00	73.169,57	15,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.752.720,00	6.752.720,00	1.372.957,13	20,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.089.597,00	1.089.597,00	806.482,68	74,01

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.153.924,00	12.153.924,00	26.061.555,34	214,42
Cota-Parte FPM	9.544.500,00	9.544.500,00	14.507.799,63	152,00
Cota-Parte ITR	35.427,00	35.427,00	8.109,10	22,88
Cota-Parte IPVA	58.460,00	58.460,00	85.095,21	145,56
Cota-Parte ICMS	2.338.403,00	2.338.403,00	11.411.861,79	488,01
Cota-Parte IPI-Exportação	177.134,00	177.134,00	48.689,61	27,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.535.443,00	20.535.443,00	28.350.667,67	138,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	535.459,00	1.197.933,00	1.194.634,10	99,72	799.991,74	66,78	799.991,74	66,78	0,00
Despesas Correntes	386.421,00	1.196.905,00	1.194.634,10	99,81	799.991,74	66,83	799.991,74	66,83	0,00
Despesas de Capital	149.038,00	1.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	90.344,00	1.904.332,54	1.902.699,94	99,91	1.597.742,39	83,90	1.588.872,70	83,43	0,00
Despesas Correntes	55.092,00	1.903.780,54	1.902.699,94	99,94	1.597.742,39	83,92	1.588.872,70	83,45	0,00
Despesas de Capital	35.252,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.427,00	160.830,46	160.610,25	99,86	130.042,49	80,85	130.042,49	80,85	0,00
Despesas Correntes	35.427,00	160.830,46	160.610,25	99,86	130.042,49	80,85	130.042,49	80,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	93.118,00	53.918,00	53.250,00	98,76	23.659,00	43,87	23.113,00	42,86	0,00
Despesas Correntes	81.309,00	53.609,00	53.250,00	99,33	23.659,00	44,13	23.113,00	43,11	0,00
Despesas de Capital	11.809,00	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.427,00	470.054,10	469.712,10	99,92	358.480,85	76,26	354.358,50	75,38	0,00
Despesas Correntes	17.714,00	470.041,10	469.712,10	99,93	358.480,85	76,26	354.358,50	75,38	0,00
Despesas de Capital	17.713,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.337.312,00	4.487.576,00	4.440.845,31	98,95	3.721.474,07	82,92	3.689.853,14	82,22	0,00
Despesas Correntes	3.337.312,00	4.487.576,00	4.440.845,31	98,95	3.721.474,07	82,92	3.689.853,14	82,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.127.087,00	8.274.644,10	8.221.751,70	99,36	6.631.390,54	80,14	6.586.231,57	79,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.221.751,70	6.631.390,54	6.586.231,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.221.751,70	6.631.390,54	6.586.231,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.252.600,15	4.252.600,15	4.252.600,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.252.600,15	4.252.600,15	4.252.600,15

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.969.151,55	2.378.790,39	2.333.631,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,00	23,39	23,23

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	4.252.600,15	6.631.390,54	2.378.790,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.378.790,39
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	64.027,87	0,00	64.027,87	8.679,98	55.347,89	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.945.529,36	6.970.908,21	3.025.378,85	164.872,01	0,00	0,00	0,00	164.872,01	0,00	3.025.378,85
Empenhos de 2021	4.028.624,84	6.666.143,99	2.637.519,15	230.547,49	0,00	0,00	0,00	230.547,49	0,00	2.637.519,15
Empenhos de 2020 e anteriores	2.833.832,52	4.297.799,67	1.463.967,15	54.092,85	0,00	0,00	0,00	54.092,85	0,00	1.463.967,15
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	4.489.931,00	4.489.931,00	3.479.905,88	77,50
Proveniente da União	4.450.049,00	4.450.049,00	3.479.905,88	78,19
Proveniente dos Estados	39.882,00	39.882,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.489.931,00	4.489.931,00	3.479.905,88	77,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.837.303,00	4.185.017,95	3.829.173,61	91,49	3.030.565,41	72,41	2.979.574,88	71,19	0,00
Despesas Correntes	2.473.381,00	3.932.005,12	3.611.261,66	91,84	2.923.119,99	74,34	2.872.129,46	73,04	0,00
Despesas de Capital	363.922,00	253.012,83	217.911,95	86,12	107.445,42	42,46	107.445,42	42,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	913.334,00	2.343.821,34	1.664.631,89	71,02	1.320.871,66	56,35	1.313.367,37	56,03	0,00
Despesas Correntes	745.010,00	1.539.110,45	1.384.931,90	89,98	1.041.171,67	67,64	1.033.667,38	67,16	0,00
Despesas de Capital	168.324,00	804.710,89	279.699,99	34,75	279.699,99	34,75	279.699,99	34,75	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	197.390,00	68.126,00	61.046,95	89,60	34.972,39	51,33	34.972,39	51,33	0,00
Despesas Correntes	185.581,00	67.417,00	61.046,95	90,55	34.972,39	51,87	34.972,39	51,87	0,00
Despesas de Capital	11.809,00	709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	131.794,00	46.338,00	41.473,55	89,50	9.781,31	21,10	9.316,94	20,10	0,00
Despesas Correntes	118.804,00	46.333,00	41.473,55	89,51	9.781,31	21,11	9.316,94	20,10	0,00
Despesas de Capital	12.990,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	140.529,00	264.993,90	264.389,90	99,77	82.547,09	31,15	82.547,09	31,15	0,00
Despesas Correntes	128.720,00	264.944,90	264.389,90	99,79	82.547,09	31,15	82.547,09	31,15	0,00
Despesas de Capital	11.809,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.755.634,00	271.178,00	213.967,74	78,90	175.920,00	64,87	175.001,28	64,53	0,00
Despesas Correntes	2.594.027,00	189.162,00	148.516,63	78,51	110.468,89	58,39	109.550,17	57,91	0,00
Despesas de Capital	161.607,00	82.016,00	65.451,11	79,80	65.451,11	79,80	65.451,11	79,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.975.984,00	7.179.475,19	6.074.683,64	84,61	4.654.657,86	64,83	4.594.779,95	63,99	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.372.762,00	5.382.950,95	5.023.807,71	93,32	3.830.557,15	71,16	3.779.566,62	70,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.003.678,00	4.248.153,88	3.567.331,83	83,97	2.918.614,05	68,70	2.902.240,07	68,31	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	232.817,00	228.956,46	221.657,20	96,81	165.014,88	72,07	165.014,88	72,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	224.912,00	100.256,00	94.723,55	94,48	33.440,31	33,35	32.429,94	32,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	175.956,00	735.048,00	734.102,00	99,87	441.027,94	59,99	436.905,59	59,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.092.946,00	4.758.754,00	4.654.813,05	97,81	3.897.394,07	81,89	3.864.854,42	81,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.103.071,00	15.454.119,29	14.296.435,34	92,50	11.286.048,40	73,02	11.181.011,52	72,34	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MARINA TEODORO DA TRINDADE	***DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO***	***ALINESANDRA MACIEL ALEXANDRE NETO***
###.793.834-##	###.327.404-##	###.312.674-##
Prefeita	Secretário Municipal De Tributação, Finanças E Des	Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:37908DDD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

Municipio de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	42.352.238,54	38.446.336,00	39.179.800,61	39.927.257,98	40.688.975,06	41.465.223,89	42.256.281,69	43.062.431,00	43.883.959,72	44.721.161,26	45.574.334,60
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(%) (V) = (I / IV)											

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

MARINA TEODORO DA TRINDADE	*DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO*	*ALINESANDRA MACIEL ALEXANDRE NETO*
###.793.834-##	###.327.404-##	###.312.674-##
Prefeita	Secretário Municipal De Tributação, Finanças E Des	Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:B24C3221

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - BALANCO ORCAMENTARIO - SINTETICO

Municipio de Pedro Avelino							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.179.893,00	40.179.893,00	8.101.331,35	20,16	38.769.532,14	96,49	1.410.360,86
Receitas Correntes	38.446.336,00	38.446.336,00	7.705.331,35	20,04	38.289.044,52	99,59	157.291,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.381.519,00	8.381.519,00	601.572,45	7,18	2.707.683,53	32,31	5.673.835,47
Impostos	8.381.519,00	8.381.519,00	597.217,72	7,13	2.289.112,33	27,31	6.092.406,67
Taxas	0,00	0,00	4.354,73	0,00	418.571,20	0,00	-418.571,20
Contribuições	342.030,00	342.030,00	64.717,94	18,92	333.786,09	97,59	8.243,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	342.030,00	342.030,00	64.717,94	18,92	333.786,09	97,59	8.243,91
Receita Patrimonial	738.983,00	738.983,00	73.870,73	10,00	368.109,18	49,81	370.873,82
Valores Mobiliários	738.983,00	738.983,00	73.870,73	10,00	368.109,18	49,81	370.873,82
Transferências Correntes	28.858.513,00	28.858.513,00	6.962.604,53	24,13	34.777.803,08	120,51	-5.919.290,08
Transferências da União e de suas Entidades	19.226.882,00	19.226.882,00	3.592.175,10	18,68	18.625.798,55	96,87	601.083,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.828.893,00	4.828.893,00	2.072.539,07	42,92	9.442.936,06	195,55	-4.614.043,06
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.802.738,00	4.802.738,00	1.297.890,36	27,02	6.709.068,47	139,69	-1.906.330,47
Outras Receitas Correntes	125.291,00	125.291,00	2.565,70	2,05	101.662,64	81,14	23.628,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.385,00	2.385,00	0,00	0,00	122,62	5,14	2.262,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.484,00	86.484,00	2.565,70	2,97	100.820,76	116,58	-14.336,76
Demais Receitas Correntes	36.422,00	36.422,00	0,00	0,00	719,26	1,97	35.702,74
Receitas de Capital	1.733.557,00	1.733.557,00	396.000,00	22,84	480.487,62	27,72	1.253.069,38
Operações de Crédito	8.080,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.080,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.080,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.080,00
Alienação de Bens	53.025,00	53.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.025,00
Alienação de Bens Móveis	17.989,00	17.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.989,00

Alienação de Bens Imóveis	35.036,00	35.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.036,00
Transferências de Capital	1.566.402,00	1.566.402,00	396.000,00	25,28	474.014,44	30,26	1.092.387,56
Transferências da União e de suas Entidades	1.192.662,00	1.192.662,00	396.000,00	33,20	424.014,44	35,55	768.647,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	373.740,00	373.740,00	0,00	0,00	50.000,00	13,38	323.740,00
Outras Receitas de Capital	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	6.473,18	6,10	99.576,82
Demais Receitas de Capital	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	6.473,18	6,10	99.576,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.179.893,00	40.179.893,00	8.101.331,35	42,88	38.769.532,14	127,31	1.410.360,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.179.893,00	40.179.893,00	8.101.331,35	42,88	38.769.532,14	127,31	1.410.360,86
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					38.769.532,14		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.624.156,86			610.626,27		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.624.156,86			610.626,27		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.179.893,00	49.809.351,86	3.931.822,42	47.678.545,58	2.130.806,28	7.753.635,28	38.652.006,06	11.157.345,80	38.147.409,64	0,00
Despesas Correntes	33.242.148,00	46.725.049,94	3.411.091,73	45.502.725,65	1.222.324,29	7.475.835,73	37.152.210,77	9.572.839,17	36.738.247,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.347.116,00	30.144.757,08	1.110.531,76	29.961.857,47	182.899,61	4.696.801,59	24.539.877,12	5.604.879,96	24.401.529,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	157.116,00	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.737.916,00	16.580.276,86	2.300.559,97	15.540.868,18	1.039.408,68	2.779.034,14	12.612.333,65	3.967.943,21	12.336.718,38	0,00
Despesas de Capital	6.021.368,00	3.084.025,92	520.730,69	2.175.819,93	908.205,99	277.799,55	1.499.795,29	1.584.230,63	1.409.161,72	0,00
INVESTIMENTO	5.595.955,00	2.713.223,92	520.730,69	1.805.819,93	907.403,99	249.834,75	1.146.099,63	1.567.124,29	1.055.466,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	425.413,00	370.802,00	0,00	370.000,00	802,00	27.964,80	353.695,66	17.106,34	353.695,66	0,00
Reserva de Contingência	916.377,00	276,00	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	916.377,00	276,00	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.179.893,00	49.809.351,86	3.931.822,42	47.678.545,58	2.130.806,28	7.753.635,28	38.652.006,06	11.157.345,80	38.147.409,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.179.893,00	49.809.351,86	3.931.822,42	47.678.545,58	2.130.806,28	7.753.635,28	38.652.006,06	11.157.345,80	38.147.409,64	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-8.909.013,44			117.526,08		622.122,50	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	40.179.893,00	49.809.351,86	3.931.822,42	38.769.532,14	2.130.806,28	7.753.635,28	38.769.532,14	11.157.345,80	38.769.532,14	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

MARINA TEODORO DA TRINDADE	*DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO*	*ALINESANDRA MACIEL ALEXANDRE NETO*
###.793.834-##	###.327.404-##	###.312.674-##
Prefeita	Secretário Municipal De Tributação, Finanças E Des	Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:98A7AE5A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

Municipio de Pedro Avelino											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**40.179.893,00**	**49.809.351,86**	**3.931.822,42**	**47.678.545,58**	**100,00**	**2.130.806,28**	**7.753.635,28**	**38.652.006,06**	**100,00**	**11.157.345,80**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.115.928,00	2.115.928,00	4.008,74	2.051.756,13	4,30	64.171,87	378.965,37	1.713.561,76	4,43	402.366,24	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.115.928,00	2.115.928,00	4.008,74	2.051.756,13	4,30	64.171,87	378.965,37	1.713.561,76	4,43	402.366,24	0,00
02 JUDICIARIA	75.580,00	8.580,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	75.580,00	8.580,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.256.688,00	7.939.934,53	851.674,18	7.726.519,43	16,21	213.415,10	1.370.586,09	6.614.046,31	17,11	1.325.888,22	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.094.261,00	1.346.645,00	106.889,14	1.309.803,31	2,75	36.841,69	222.795,67	1.088.355,65	2,82	258.289,35	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.433.341,00	5.270.679,53	645.192,35	5.143.729,31	10,79	126.950,22	937.701,74	4.458.273,21	11,53	812.406,32	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	711.959,00	1.309.618,00	99.592,69	1.272.986,81	2,67	36.631,19	210.088,68	1.067.417,45	2,76	242.200,55	0,00
124 CONTROLE INTERNO	17.127,00	12.992,00	0,00	0,00	0,00	12.992,00	0,00	0,00	0,00	12.992,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	573.202,00	772.962,00	127.616,58	745.879,93	1,56	27.082,07	113.408,69	592.540,29	1,53	180.421,71	0,00
181 POLICIAMENTO	573.202,00	772.962,00	127.616,58	745.879,93	1,56	27.082,07	113.408,69	592.540,29	1,53	180.421,71	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	984.964,00	1.623.377,04	138.859,17	1.488.154,80	3,12	135.222,24	198.815,50	938.274,70	2,43	685.102,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.351,00	8.031,00	0,00	0,00	0,00	8.031,00	0,00	0,00	0,00	8.031,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA	951.249,00	1.614.982,04	138.859,17	1.488.154,80	3,12	126.827,24	198.815,50	938.274,70	2,43	676.707,34	0,00

COMUNITÁRIA											
482 HABITAÇÃO URBANA	2.364,00	364,00	0,00	0,00	0,00	364,00	0,00	0,00	0,00	364,00	0,00
10 SAÚDE	11.103.071,00	15.454.119,29	1.535.583,07	14.296.435,34	29,99	1.157.683,95	2.301.354,59	11.286.048,40	29,20	4.168.070,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.027.296,00	4.758.595,00	908.633,32	4.654.813,05	9,76	103.781,95	701.198,47	3.897.394,07	10,08	861.200,93	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.372.762,00	5.382.950,95	659.808,77	5.023.807,71	10,54	359.143,24	859.257,72	3.830.557,15	9,91	1.552.393,80	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.003.678,00	4.248.153,88	64.810,06	3.567.331,83	7,48	680.822,05	609.008,85	2.918.614,05	7,55	1.329.539,83	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	232.817,00	228.956,46	25.594,62	221.657,20	0,46	7.299,26	55.952,35	165.014,88	0,43	63.941,58	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	224.912,00	100.256,00	1.736,30	94.723,55	0,20	5.532,45	7.098,37	33.440,31	0,09	66.815,69	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	175.956,00	735.048,00	-125.000,00	734.102,00	1,54	946,00	68.838,83	441.027,94	1,14	294.020,06	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	65.650,00	159,00	0,00	0,00	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	159,00	0,00
11 TRABALHO	32.476,00	3.476,00	0,00	0,00	0,00	3.476,00	0,00	0,00	0,00	3.476,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	32.476,00	3.476,00	0,00	0,00	0,00	3.476,00	0,00	0,00	0,00	3.476,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.529.175,00	15.441.044,00	540.807,13	15.104.909,61	31,68	336.134,39	2.566.245,15	12.560.477,98	32,50	2.880.566,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	630.968,00	1.104.475,00	53.098,52	1.100.730,60	2,31	3.744,40	216.848,80	676.593,74	1,75	427.881,26	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	47.238,00	218,00	0,00	0,00	0,00	218,00	0,00	0,00	0,00	218,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.411.513,00	10.434.961,70	437.073,67	10.175.442,80	21,34	259.518,90	1.664.112,21	8.483.053,03	21,95	1.951.908,67	0,00
362 ENSINO MÉDIO	38.608,00	11.448,00	0,00	9.276,18	0,02	2.171,82	5.320,98	9.276,18	0,02	2.171,82	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.865.471,00	2.843.094,30	215.525,02	2.795.151,98	5,86	47.942,32	540.909,94	2.565.872,85	6,64	277.221,45	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	266.923,00	1.042.103,00	-164.890,08	1.024.308,05	2,15	17.794,95	139.053,22	825.682,18	2,14	216.420,82	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	268.454,00	4.744,00	0,00	0,00	0,00	4.744,00	0,00	0,00	0,00	4.744,00	0,00
13 CULTURA	414.113,00	1.309.126,00	56.709,52	1.276.954,00	2,68	32.172,00	45.948,72	1.236.758,92	3,20	72.367,08	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	132.259,00	1.182.248,00	34.709,52	1.176.674,92	2,47	5.573,08	29.667,54	1.157.304,60	2,99	24.943,40	0,00
695 TURISMO	281.854,00	126.878,00	22.000,00	100.279,08	0,21	26.598,92	16.281,18	79.454,32	0,21	47.423,68	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	214.227,00	180.516,00	0,00	174.159,81	0,37	6.356,19	30.021,51	138.551,65	0,36	41.964,35	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	1.535,00	935,00	0,00	0,00	0,00	935,00	0,00	0,00	0,00	935,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	212.692,00	179.581,00	0,00	174.159,81	0,37	5.421,19	30.021,51	138.551,65	0,36	41.029,35	0,00
15 URBANISMO	3.895.349,00	3.907.050,00	402.032,57	3.824.925,24	8,02	82.124,76	638.496,64	2.891.661,23	7,48	1.015.388,77	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.428.081,00	936.400,00	136.760,22	894.423,46	1,88	41.976,54	148.456,27	548.728,53	1,42	387.671,47	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.433.021,00	2.970.303,00	265.272,35	2.930.501,78	6,15	39.801,22	490.040,37	2.342.932,70	6,06	627.370,30	0,00

605 ABASTECIMENTO	34.247,00	347,00	0,00	0,00	0,00	347,00	0,00	0,00	0,00	347,00	0,00
16 HABITAÇÃO	62.282,00	13.432,00	0,00	0,00	0,00	13.432,00	0,00	0,00	0,00	13.432,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	62.282,00	13.432,00	0,00	0,00	0,00	13.432,00	0,00	0,00	0,00	13.432,00	0,00
17 SANEAMENTO	93.088,00	3.376,00	0,00	0,00	0,00	3.376,00	0,00	0,00	0,00	3.376,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	54.710,00	2.498,00	0,00	0,00	0,00	2.498,00	0,00	0,00	0,00	2.498,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	38.378,00	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	19.606,00	306,00	0,00	0,00	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	306,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	19.606,00	306,00	0,00	0,00	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	306,00	0,00
20 AGRICULTURA	483.320,00	72.990,00	0,00	61.182,20	0,13	11.807,80	0,00	59.815,00	0,15	13.175,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	143.791,00	9.696,00	0,00	0,00	0,00	9.696,00	0,00	0,00	0,00	9.696,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	339.529,00	63.294,00	0,00	61.182,20	0,13	2.111,80	0,00	59.815,00	0,15	3.479,00	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	70.700,00	28.691,00	0,00	0,00	0,00	28.691,00	0,00	0,00	0,00	28.691,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	70.700,00	28.691,00	0,00	0,00	0,00	28.691,00	0,00	0,00	0,00	28.691,00	0,00
25 ENERGIA	346.755,00	501.277,00	269.325,46	540.116,42	1,13	-38.839,42	44.052,84	248.490,80	0,64	252.786,20	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	346.755,00	501.277,00	269.325,46	540.116,42	1,13	-38.839,42	44.052,84	248.490,80	0,64	252.786,20	0,00
26 TRANSPORTE	88.565,00	8.164,00	0,00	0,00	0,00	8.164,00	0,00	0,00	0,00	8.164,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	88.565,00	8.164,00	0,00	0,00	0,00	8.164,00	0,00	0,00	0,00	8.164,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	904.427,00	424.727,00	5.206,00	387.552,67	0,81	37.174,33	65.740,18	371.779,02	0,96	52.947,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	602.330,00	304.661,00	5.206,00	301.889,09	0,63	2.771,91	65.740,18	286.115,44	0,74	18.545,56	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	271.797,00	120.046,00	0,00	85.663,58	0,18	34.382,42	0,00	85.663,58	0,22	34.382,42	0,00
813 LAZER	30.300,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	916.377,00	276,00	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	916.377,00	276,00	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.179.893,00	49.809.351,86	3.931.822,42	47.678.545,58	100,00	2.130.806,28	7.753.635,28	38.652.006,06	100,00	11.157.345,80	0,00
MARINA TEODORO DA TRINDADE			***DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO***				***ALINESANDRA MACIEL ALEXANDRE NETO***				
###.793.834-##			###.327.404-##				###.312.674-##				
Prefeita			Secretário Municipal De Tributação, Finanças E Des				Controladora Geral Do Município				

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:FAB7B241

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Municipio de Pedro Avelino											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: **2025** Pág.: 1/2			
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.614.365,67**	**6.514.134,65**	**4.041.287,50**	**4.708.793,97**	**4.158.965,25**	**4.040.721,38**	**4.353.409,25**	**4.391.642,57**	**4.939.553,02**	**4.157.500,45**	**4.283.858,39**	**4.405.845,95**	**53.610.078,05**	**40.877.121,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**420.888,33**	**300.946,78**	**327.965,22**	**293.719,66**	**219.801,88**	**244.700,49**	**223.093,31**	**214.065,59**	**304.060,22**	**278.704,71**	**137.584,84**	**463.987,61**	**3.429.518,64**	**8.381.519,00**
IPTU	2.816,63	30.281,50	16.403,88	1.848,15	450,21	3.660,90	4.798,20	4.222,59	1.433,93	835,29	0,00	2.849,80	69.601,08	58.461,00
ISS	314.598,93	90.378,34	98.073,40	142.104,85	156.337,04	108.043,07	132.514,20	147.882,13	85.345,38	176.352,65	59.284,11	267.020,30	1.777.934,40	6.752.720,00
ITBI	1.110,17	4.153,62	933,00	1.567,00	600,00	791,73	3.092,99	28.604,83	1.732,10	1.567,43	0,00	34.280,49	78.433,36	480.741,00
IRRF	96.597,60	102.086,56	11.011,13	71.455,26	61.990,74	129.965,94	80.704,50	30.366,00	92.361,30	94.844,79	78.300,73	155.482,29	1.005.166,84	1.089.597,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.765,00	74.046,76	201.543,81	76.744,40	423,89	2.238,85	1.983,42	2.990,04	123.187,51	5.104,55	0,00	4.354,73	498.382,96	0,00
Contribuições	**31.435,12**	**31.897,47**	**36.421,51**	**34.076,43**	**32.801,13**	**31.674,02**	**32.201,15**	**35.294,53**	**32.901,52**	**33.697,86**	**31.291,24**	**33.426,70**	**397.118,68**	**342.030,00**
Receita Patrimonial	**12.920,77**	**17.359,58**	**24.411,92**	**46.379,89**	**46.457,58**	**38.345,50**	**40.382,36**	**32.834,23**	**32.950,35**	**32.476,62**	**18.933,18**	**54.937,55**	**398.389,53**	**738.983,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.920,77	17.359,58	24.411,92	46.379,89	46.457,58	38.345,50	40.382,36	32.834,23	32.950,35	32.476,62	18.933,18	54.937,55	398.389,53	738.983,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**2.872.434,87**	**5.676.507,65**	**3.652.368,85**	**4.334.615,37**	**3.850.659,88**	**3.723.810,28**	**4.054.821,37**	**4.109.448,22**	**4.545.492,90**	**3.752.141,90**	**4.093.484,43**	**3.853.493,09**	**48.519.278,81**	**31.289.298,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	10.134.946,00
Cota-Parte do ICMS	305.972,07	397.731,93	988.879,05	1.026.960,72	999.683,27	1.195.753,74	1.107.993,26	1.083.865,03	1.282.325,71	1.180.425,77	1.163.104,37	1.382.870,87	12.115.565,79	2.338.403,00
Cota-Parte do IPVA	9.678,87	7.377,46	5.455,37	5.381,10	5.598,33	6.833,11	13.203,60	12.218,30	12.795,76	12.642,68	0,00	10.966,96	102.151,54	58.460,00
Cota-Parte do ITR	4.511,02	123,76	454,90	78,58	0,00	108,58	266,66	785,27	447,28	488,41	1.497,78	3.981,64	12.743,88	35.427,00
Transferências da LC 61/1989	739,09	867,70	4.004,09	4.532,68	5.141,88	4.827,63	4.690,11	5.339,35	4.580,93	5.060,28	5.366,33	5.146,33	50.296,40	177.134,00
Transferências do FUNDEB	609.856,08	765.207,35	675.014,57	753.741,55	611.068,82	713.984,92	735.305,28	826.839,06	612.784,57	657.565,13	679.129,21	742.007,79	8.382.504,33	4.949.188,00
Outras Transferências Correntes	457.790,84	2.111.493,94	483.713,88	538.008,69	908.182,21	459.955,75	481.009,12	421.579,06	783.926,57	471.486,27	436.674,09	496.150,11	8.049.970,53	13.595.740,00
Outras Receitas Correntes	**276.686,58**	**487.423,17**	**120,00**	**2,62**	**9.244,78**	**2.191,09**	**2.911,06**	**0,00**	**24.148,03**	**60.479,36**	**2.564,70**	**1,00**	**865.772,39**	**125.291,00**
DEDUÇÕES (II)	**-360.957,45**	**-414.343,33**	**-497.503,43**	**-607.345,66**	**-465.162,02**	**-508.607,23**	**-565.060,57**	**-569.503,34**	**-473.147,42**	**-521.830,55**	**-463.758,38**	**-520.614,61**	**-5.967.833,99**	**2.430.785,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-360.957,45**	**-414.343,33**	**-497.503,43**	**-607.345,66**	**-465.162,02**	**-508.607,23**	**-565.060,57**	**-569.503,34**	**-473.147,42**	**-521.830,55**	**-463.758,38**	**-520.614,61**	**-5.967.833,99**	**2.430.785,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.253.408,22**	**6.099.791,32**	**3.543.784,07**	**4.101.448,31**	**3.693.803,23**	**3.532.114,15**	**3.788.348,68**	**3.822.139,23**	**4.466.405,60**	**3.635.669,90**	**3.820.100,01**	**3.885.231,34**	**47.642.244,06**	**38.446.336,00**

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**550.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**720.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.253.408,22**	**5.549.791,32**	**3.543.784,07**	**4.101.448,31**	**3.693.803,23**	**3.532.114,15**	**3.788.348,68**	**3.822.139,23**	**4.296.405,60**	**3.635.669,90**	**3.820.100,01**	**3.885.231,34**	**46.922.244,06**	**38.446.336,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**701.362,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**701.362,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos	**62.128,00**	**124.256,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**0,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**124.476,00**	**845.196,00**	**0,00**

agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**55.275,95**	**107.330,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**162.606,39**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.136.004,27**	**4.616.842,88**	**3.476.992,07**	**4.034.656,31**	**3.627.011,23**	**3.465.322,15**	**3.721.556,68**	**3.822.139,23**	**4.229.613,60**	**3.568.877,90**	**3.753.308,01**	**3.760.755,34**	**45.213.079,67**	**38.446.336,00**

MARINA TEODORO DA TRINDADE	***DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO***	***ALINESANDRA MACIEL ALEXANDRE NETO***
###.793.834-##	###.327.404-##	###.312.674-##
Prefeita	Secretário Municipal De Tributação, Finanças E Des	Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:38B087DC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Municipio de Pedro Avelino													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.137.522,78	2.282.923,66	1.481.982,64	1,00	1.938.462,80	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.940.962,80	
PODER EXECUTIVO	1.137.522,78	2.282.923,66	1.481.982,64	1,00	1.938.462,80	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.940.962,80	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.137.522,78	2.282.923,66	1.481.982,64	1,00	1.938.462,80	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.940.962,80	

MARINA TEODORO DA TRINDADE	***DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO***	***ALINESANDRA MACIEL ALEXANDRE NETO***
###.793.834-##	###.327.404-##	###.312.674-##
Prefeita	Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Des	Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:7EF3C79F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_12___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_ACOES_E_SERVICOS_PUBLICOS_DE_SAUDE35356339335912495 22-NEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	655.000,00	655.000,00	833.784,48	127,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.798,13	8,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	10.200,00	29,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	131.964,88	65,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	400.000,00	689.821,47	172,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.650.000,00	20.650.000,00	16.577.671,74	80,28
Cota-Parte FPM	17.100.000,00	17.100.000,00	14.501.906,54	84,81
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	403,35	10,08
Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	105.247,95	55,39
Cota-Parte ICMS	3.350.000,00	3.350.000,00	1.961.830,76	58,56
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	8.283,14	138,05
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.305.000,00	21.305.000,00	17.411.456,22	81,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.831.000,00	3.504.841,00	3.388.343,64	96,68	3.002.441,67	85,67	2.965.628,46	84,62
Despesas Correntes	2.761.000,00	3.323.326,00	3.206.832,17	96,49	2.820.930,20	84,88	2.784.116,99	83,78
Despesas de Capital	70.000,00	181.515,00	181.511,47	100,00	181.511,47	100,00	181.511,47	100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	317.000,00	455.858,00	446.903,00	98,04	314.356,55	68,96	314.356,55	68,96
Despesas Correntes	312.000,00	405.856,00	396.902,00	97,79	264.355,55	65,14	264.355,55	65,14
Despesas de Capital	5.000,00	50.002,00	50.001,00	100,00	50.001,00	100,00	50.001,00	100,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	223.000,00	255.653,00	253.032,63	98,98	253.032,63	98,98	253.032,63	98,98
Despesas Correntes	222.000,00	255.652,00	253.032,63	98,98	253.032,63	98,98	253.032,63	98,98
Despesas de Capital	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	14.000,00	12.230,00	7.020,00	57,40	7.020,00	57,40	7.020,00	57,40
Despesas Correntes	13.000,00	11.230,00	7.020,00	62,51	7.020,00	62,51	7.020,00	62,51
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	21.500,00	3.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.500,00	3.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.406.500,00	4.232.003,00	4.095.299,27	96,77	3.576.850,85	84,52	3.540.037,64	83,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.095.299,27	3.576.850,85	3.540.037,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.095.299,27	3.576.850,85	3.540.037,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.611.718,43	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	-------	965.132,42	928.319,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-------	**20,54**	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do Total inscrito em RP no limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0**	**exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**	
Empenhos de 2025	2.611.718,43	3.576.850,85	965.132,42	16.904.634,90	0,00	15.939.502,48	-------	2.058.689,98	-------	965.132,42	
Empenhos de	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	292.670,52	48.140,25	0,00	0,00	

2024										
Empenhos de 2023	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	433.385,12	0,00	17.219,63	-17.219,63
Empenhos de 2022	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	348.174,92	0,00	17.132,80	-17.132,80
Empenhos de 2021 e anteriores	1.581.316,86	4.214.308,62	2.632.991,76	0,00	0,00	0,00	1.161.747,23	0,00	1.258.838,99	1.374.152,77
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										34.352,43
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										34.352,43

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	34.352,43	0,00	0,00	0,00	34.352,43
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	34.352,43	0,00	0,00	0,00	34.352,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.143.000,00	4.143.000,00	4.468.418,33	107,85
Proveniente da União	4.122.000,00	4.122.000,00	4.434.794,24	107,59
Proveniente dos Estados	21.000,00	21.000,00	33.624,09	160,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.143.000,00	4.143.000,00	4.468.418,33	107,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.406.500,00	4.810.125,00	4.767.633,47	99,12	3.370.469,52	70,07	3.344.885,12	69,54
Despesas Correntes	2.456.500,00	3.710.098,00	3.667.610,27	98,85	3.068.870,99	82,72	3.043.286,59	82,03
Despesas de Capital	950.000,00	1.100.027,00	1.100.023,20	100,00	301.598,53	27,42	301.598,53	27,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	474.000,00	394.831,00	351.354,02	88,99	285.684,02	72,36	285.684,02	72,36
Despesas Correntes	267.000,00	362.643,00	351.354,02	96,89	285.684,02	78,78	285.684,02	78,78
Despesas de Capital	207.000,00	32.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	77.000,00	30.016,00	25.176,55	83,88	25.176,55	83,88	25.176,55	83,88
Despesas Correntes	75.000,00	30.014,00	25.176,55	83,88	25.176,55	83,88	25.176,55	83,88
Despesas de Capital	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	88.000,00	5.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.000,00	4.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	97.500,00	91.180,00	85.836,04	94,14	70.826,04	77,68	70.826,04	77,68
Despesas Correntes	97.500,00	91.180,00	85.836,04	94,14	70.826,04	77,68	70.826,04	77,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.143.000,00	5.331.785,00	5.230.000,08	98,09	3.752.156,13	70,37	3.726.571,73	69,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.237.500,00	8.314.966,00	8.155.977,11	98,09	6.372.911,19	76,64	6.310.513,58	75,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	791.000,00	850.689,00	798.257,02	93,84	600.040,57	70,54	600.040,57	70,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	300.000,00	285.669,00	278.209,18	97,39	278.209,18	97,39	278.209,18	97,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.000,00	17.863,00	7.020,00	39,30	7.020,00	39,30	7.020,00	39,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	119.000,00	94.601,00	85.836,04	90,73	70.826,04	74,87	70.826,04	74,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.549.500,00	9.563.788,00	9.325.299,35	97,51	7.329.006,98	76,63	7.266.609,37	75,98

FONTE: Sistema e-Pública (2021-7678-975). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:56.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:59245532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_13___DEMONSTRATIVO_DAS_PARCERIAS_PUBLICO_PRIVADAS247568143132605960 4-NEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00

Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	30.908.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1565-7869-785). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:56.											

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:DAD110B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_2___DEMONSTRATIVO_DA_EXECUCAO_DAS_DESPESAS_POR_FUNCAO_SUBFUNCAO2768351118702098292-NEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro

2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.992.500,00	36.355.578,00	4.484.932,29	31.287.755,72	100,00	5.067.822,28	5.859.157,65	26.038.875,94	100,00	10.316.702,06
LEGISLATIVA	1.880.000,00	1.880.000,00	159.047,78	1.307.963,49	4,18	572.036,51	206.686,27	1.105.400,00	4,25	774.600,00
Ação Legislativa	1.880.000,00	1.880.000,00	159.047,78	1.307.963,49	4,18	572.036,51	206.686,27	1.105.400,00	4,25	774.600,00
ADMINISTRAÇÃO	3.180.000,00	3.358.744,00	102.498,92	3.304.371,35	10,56	54.372,65	546.151,91	2.510.965,10	9,64	847.778,90
Administração Geral	3.180.000,00	3.358.744,00	102.498,92	3.304.371,35	10,56	54.372,65	546.151,91	2.510.965,10	9,64	847.778,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.584.500,00	1.683.161,00	97.766,63	1.254.264,15	4,01	428.896,85	177.472,56	998.686,01	3,84	684.474,99
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	373.500,00	294.238,00	0,00	207.778,58	0,66	86.459,42	34.216,51	179.850,22	0,69	114.387,78
Assistência Comunitária	620.500,00	679.564,00	46.947,78	416.714,69	1,33	262.849,31	58.371,50	279.416,80	1,07	400.147,20
Administração Geral	552.500,00	541.357,00	50.818,85	497.770,88	1,59	43.586,12	84.884,55	407.418,99	1,56	133.938,01
Demais Subfunções	35.000,00	165.002,00	0,00	132.000,00	0,42	33.002,00	0,00	132.000,00	0,51	33.002,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.000,00	417.900,00	0,00	416.856,13	1,33	1.043,87	78.717,79	340.081,28	1,31	77.818,72
Previdência Básica	31.000,00	417.900,00	0,00	416.856,13	1,33	1.043,87	78.717,79	340.081,28	1,31	77.818,72
SAÚDE	7.549.500,00	9.563.788,00	1.147.477,93	9.325.299,35	29,80	238.488,65	1.624.355,06	7.329.006,98	28,15	2.234.781,02
Atenção Básica	6.237.500,00	8.314.966,00	1.002.725,53	8.155.977,11	26,07	158.988,89	1.428.011,84	6.372.911,19	24,47	1.942.054,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	791.000,00	850.689,00	89.717,00	798.257,02	2,55	52.431,98	111.431,78	600.040,57	2,30	250.648,43
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	285.669,00	55.035,40	278.209,18	0,89	7.459,82	55.035,40	278.209,18	1,07	7.459,82
Vigilância Sanitária	102.000,00	17.863,00	0,00	7.020,00	0,02	10.843,00	0,00	7.020,00	0,03	10.843,00
Vigilância Epidemiológica	119.000,00	94.601,00	0,00	85.836,04	0,27	8.764,96	29.876,04	70.826,04	0,27	23.774,96
TRABALHO	500.000,00	451.772,00	0,00	245.000,00	0,78	206.772,00	41.939,37	208.645,78	0,80	243.126,22
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	283.000,00	283.000,00	0,00	245.000,00	0,78	38.000,00	41.939,37	208.645,78	0,80	74.354,22
Empregabilidade	210.000,00	161.772,00	0,00	0,00	0,00	161.772,00	0,00	0,00	0,00	161.772,00
Fomento ao Trabalho	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
EDUCAÇÃO	7.561.500,00	9.193.040,00	2.119.182,96	7.756.334,28	24,79	1.436.705,72	1.958.213,97	6.910.895,14	26,54	2.282.144,86
Ensino Fundamental	4.231.500,00	4.560.944,00	1.023.148,25	4.059.333,63	12,97	501.610,37	834.868,44	3.758.646,05	14,43	802.297,95
Educação Infantil	1.445.500,00	2.297.637,00	824.155,88	2.141.954,33	6,85	155.682,67	393.172,34	1.690.600,32	6,49	607.036,68
Educação de Jovens e Adultos	141.000,00	141.000,00	4.972,00	19.722,25	0,06	121.277,75	4.972,00	19.722,25	0,08	121.277,75
Educação Especial	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação Básica	352.000,00	352.000,00	0,00	771,47	0,00	351.228,53	0,00	771,47	0,00	351.228,53
Administração Geral	961.000,00	1.432.017,00	248.373,30	1.353.809,61	4,33	78.207,39	689.867,28	1.264.429,69	4,86	167.587,31
Demais Subfunções	363.000,00	341.942,00	18.533,53	180.742,99	0,58	161.199,01	35.333,91	176.725,36	0,68	165.216,64
CULTURA	2.221.500,00	2.543.894,00	130.264,72	2.492.109,53	7,97	51.784,47	371.876,42	2.309.651,66	8,87	234.242,34
Difusão Cultural	2.221.500,00	2.543.894,00	130.264,72	2.492.109,53	7,97	51.784,47	371.876,42	2.309.651,66	8,87	234.242,34

DIREITOS DA CIDADANIA	15.000,00	17.506,00	0,00	3.505,00	0,01	14.001,00	3.505,00	3.505,00	0,01	14.001,00
Demais Subfunções	15.000,00	17.506,00	0,00	3.505,00	0,01	14.001,00	3.505,00	3.505,00	0,01	14.001,00
URBANISMO	3.702.500,00	3.448.392,00	296.041,91	2.666.199,19	8,52	782.192,81	466.059,53	2.276.254,91	8,74	1.172.137,09
Infra-Estrutura Urbana	1.234.000,00	1.042.979,00	120.883,76	673.312,75	2,15	369.666,25	106.167,75	607.718,60	2,33	435.260,40
Serviços Urbanos	2.388.500,00	2.325.413,00	155.065,32	1.972.793,61	6,31	352.619,39	339.798,95	1.648.443,48	6,33	676.969,52
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	20.092,83	20.092,83	0,06	59.907,17	20.092,83	20.092,83	0,08	59.907,17
HABITAÇÃO	144.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Habitação Urbana	144.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SANEAMENTO	435.000,00	17.613,00	0,00	5.968,93	0,02	11.644,07	1.193,78	4.775,15	0,02	12.837,85
Saneamento Básico Rural	200.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Saneamento Básico Urbano	235.000,00	17.611,00	0,00	5.968,93	0,02	11.642,07	1.193,78	4.775,15	0,02	12.835,85
AGRICULTURA	2.749.000,00	1.664.043,00	47.291,84	917.019,26	2,93	747.023,74	124.764,54	795.877,05	3,06	868.165,95
Extensão Rural	1.028.000,00	1.028.000,00	0,00	374.651,35	1,20	653.348,65	2.316,00	374.651,35	1,44	653.348,65
Defesa Agropecuária	1.200.000,00	28.950,00	0,00	0,00	0,00	28.950,00	0,00	0,00	0,00	28.950,00
Administração Geral	521.000,00	607.093,00	47.291,84	542.367,91	1,73	64.725,09	122.448,54	421.225,70	1,62	185.867,30
COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.500,00	61.950,00	0,00	49.750,00	0,16	12.200,00	9.000,00	48.750,00	0,19	13.200,00
Turismo	87.500,00	61.950,00	0,00	49.750,00	0,16	12.200,00	9.000,00	48.750,00	0,19	13.200,00
ENERGIA	489.000,00	503.040,00	113.674,31	457.519,11	1,46	45.520,89	36.391,56	324.920,67	1,25	178.119,33
Energia Elétrica	489.000,00	503.040,00	113.674,31	457.519,11	1,46	45.520,89	36.391,56	324.920,67	1,25	178.119,33
TRANSPORTE	2.177.000,00	780.025,00	205.131,29	630.983,34	2,02	149.041,66	118.528,03	485.005,92	1,86	295.019,08
Transporte Rodoviário	1.500.000,00	4.608,00	0,00	0,00	0,00	4.608,00	0,00	0,00	0,00	4.608,00
Administração Geral	677.000,00	775.417,00	205.131,29	630.983,34	2,02	144.433,66	118.528,03	485.005,92	1,86	290.411,08
DESPORTO E LAZER	327.500,00	372.710,00	66.554,00	278.031,97	0,89	94.678,03	63.388,69	236.613,20	0,91	136.096,80

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
Desporto Comunitário	141.500,00	118.575,00	12.000,00	43.300,00	0,14	75.275,00	12.000,00	43.300,00	0,17	75.275,00
Administração Geral	186.000,00	254.135,00	54.554,00	234.731,97	0,75	19.403,03	51.388,69	193.313,20	0,74	60.821,80
ENCARGOS ESPECIAIS	208.000,00	208.000,00	0,00	176.580,64	0,56	31.419,36	30.913,17	149.842,09	0,58	58.157,91
Refinanciamento da Dívida Interna	208.000,00	208.000,00	0,00	176.580,64	0,56	31.419,36	30.913,17	149.842,09	0,58	58.157,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.992.500,00	36.355.578,00	4.484.932,29	31.287.755,72	100,00	5.067.822,28	5.859.157,65	26.038.875,94	100,00	10.316.702,06

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	

FONTE: Sistema e-Pública (1486-8445-982). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:54.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:39F6EC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_7___DEMONSTRATIVO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_POR_PODER_E_ORGAO_7991306105609179418-NEW

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	1.432.229,87	1.390.335,90	0,00	41.893,97	0,00	440.469,15	366.847,72	366.847,72	0,00	73.621,43	115.515,40
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	0,00	1.182.524,26	1.174.292,09	0,00	8.232,17	0,00	271.157,42	264.116,62	264.116,62	0,00	7.040,80	15.272,97
Fundo Municipal de Saúde	0,00	241.895,42	208.233,82	0,00	33.661,60	0,00	98.915,35	84.436,70	84.436,70	0,00	14.478,65	48.140,25
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	7.810,19	7.809,99	0,00	0,20	0,00	70.396,38	18.294,40	18.294,40	0,00	52.101,98	52.102,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.432.229,87	1.390.335,90	0,00	41.893,97	0,00	440.469,15	366.847,72	366.847,72	0,00	73.621,43	115.515,40
FONTE: Sistema e-Pública (1897-4257-261). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 15:54.												

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:374E8D04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.579.000,00	3.579.000,00	2.468.056,27	68,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.000,00	103.000,00	11.221,57	10,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	63.000,00	63.000,00	7.200,00	11,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.303.000,00	2.303.000,00	894.479,14	38,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.110.000,00	1.110.000,00	1.555.155,56	140,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.400.000,00	28.400.000,00	31.068.824,66	109,40
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	14.501.906,54	80,57

Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	5.663,37	11,33
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	204.270,28	68,09
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	16.288.228,52	162,88
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	68.755,95	137,51
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.979.000,00	31.979.000,00	33.536.880,93	104,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) **POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.478.000,00	5.744.941,29	5.713.465,66	99,45	4.998.093,57	87,00	4.997.622,52	86,99	0,00
Despesas Correntes	4.430.000,00	5.610.494,43	5.579.176,68	99,44	4.897.448,49	87,29	4.896.977,44	87,28	0,00
Despesas de Capital	48.000,00	134.446,86	134.288,98	99,88	100.645,08	74,86	100.645,08	74,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.285.000,00	1.637.566,97	1.627.716,59	99,40	1.421.220,63	86,79	1.421.220,63	86,79	0,00
Despesas Correntes	970.000,00	1.387.472,35	1.377.716,59	99,30	1.171.220,63	84,41	1.171.220,63	84,41	0,00
Despesas de Capital	315.000,00	250.094,62	250.000,00	99,96	250.000,00	99,96	250.000,00	99,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	378.078,40	375.086,99	99,21	256.512,79	67,85	256.512,79	67,85	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	378.078,40	375.086,99	99,21	256.512,79	67,85	256.512,79	67,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	90.000,00	5.026,00	2.780,00	55,31	2.780,00	55,31	2.780,00	55,31	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	5.026,00	2.780,00	55,31	2.780,00	55,31	2.780,00	55,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	255.000,00	30.214,80	29.026,77	96,07	24.031,09	79,53	24.031,09	79,53	0,00
Despesas Correntes	188.000,00	1.188,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	67.000,00	29.026,77	29.026,77	100,00	24.031,09	82,79	24.031,09	82,79	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.208.000,00	7.796.494,14	7.748.076,01	99,38	6.702.638,08	85,97	6.702.167,03	85,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.748.076,01	6.702.638,08	6.702.167,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.748.076,01	6.702.638,08	6.702.167,03

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.030.532,14	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	5.030.532,14	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.672.105,94	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,10	19,99	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A

PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.934.500,00	5.934.500,00	8.787.204,13	148,07
Proveniente da União	5.684.000,00	5.684.000,00	8.786.943,89	154,59
Proveniente dos Estados	250.500,00	250.500,00	260,24	0,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.934.500,00	5.934.500,00	8.787.204,13	148,07

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			ATÉ	%	ATÉ	%	ATÉ	%	

		(c)	BIMESTRE (d)	(d/c) x 100	BIMESTRE (e)	(e/c) x 100	BIMESTRE (f)	(f/c) x 100	PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.519.000,00	7.751.902,28	7.657.612,94	98,78	6.197.584,00	79,95	6.197.327,55	79,95	0,00
Despesas Correntes	4.151.000,00	6.027.433,04	5.936.146,71	98,49	5.492.204,71	91,12	5.491.948,26	91,12	0,00
Despesas de Capital	368.000,00	1.724.469,24	1.721.466,23	99,83	705.379,29	40,90	705.379,29	40,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.080.000,00	1.598.311,69	1.587.903,44	99,35	1.334.531,95	83,50	1.334.531,95	83,50	0,00
Despesas Correntes	1.030.000,00	1.506.361,69	1.495.953,44	99,31	1.242.581,95	82,49	1.242.581,95	82,49	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	91.950,00	91.950,00	100,00	91.950,00	100,00	91.950,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	5.674,00	4.732,50	83,41	4.732,50	83,41	4.732,50	83,41	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	5.674,00	4.732,50	83,41	4.732,50	83,41	4.732,50	83,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.000,00	8.940,00	8.500,00	95,08	8.500,00	95,08	8.500,00	95,08	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	8.940,00	8.500,00	95,08	8.500,00	95,08	8.500,00	95,08	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	110.000,00	215.400,00	215.400,00	100,00	192.837,52	89,53	192.837,52	89,53	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	215.400,00	215.400,00	100,00	192.837,52	89,53	192.837,52	89,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.989.000,00	9.580.227,97	9.474.148,88	98,89	7.738.185,97	80,77	7.737.929,52	80,77	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.997.000,00	13.496.843,57	13.371.078,60	99,07	11.195.677,57	82,95	11.194.950,07	82,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.365.000,00	3.235.878,66	3.215.620,03	99,37	2.755.752,58	85,16	2.755.752,58	85,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	230.000,00	383.752,40	379.819,49	98,98	261.245,29	68,08	261.245,29	68,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	150.000,00	9.606,68	8.500,00	88,48	8.500,00	88,48	8.500,00	88,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	220.426,00	218.180,00	98,98	195.617,52	88,75	195.617,52	88,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	255.000,00	30.214,80	29.026,77	96,07	24.031,09	79,53	24.031,09	79,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.197.000,00	17.376.722,11	17.222.224,89	99,11	14.440.824,05	83,10	14.440.096,55	83,10	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre

do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:77669AA4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:20CB62D9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.027.000,00	60.027.000,00	11.963.671,40	19,93	55.332.625,51	92,18	4.694.374,49
RECEITAS CORRENTES	55.027.000,00	55.027.000,00	10.676.633,78	19,40	52.229.093,89	94,92	2.797.906,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.639.000,00	3.639.000,00	405.891,84	11,15	2.612.686,65	71,80	1.026.313,35
Impostos	3.579.000,00	3.579.000,00	402.816,67	11,26	2.468.056,27	68,96	1.110.943,73
Taxas	50.000,00	50.000,00	3.075,17	6,15	144.630,38	289,26	-94.630,38
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.944.000,00	3.944.000,00	1.006.626,41	25,52	5.133.257,46	130,15	-1.189.257,46
Contribuições Sociais	3.919.000,00	3.919.000,00	1.006.626,41	25,69	5.133.257,46	130,98	-1.214.257,46
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	247.000,00	247.000,00	106.076,80	42,95	373.707,50	151,30	-126.707,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	247.000,00	247.000,00	106.076,80	42,95	373.707,50	151,30	-126.707,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.698.000,00	46.698.000,00	9.097.546,37	19,48	43.984.262,55	94,19	2.713.737,45
Transferências da União e de suas Entidades	26.950.000,00	26.950.000,00	4.306.998,46	15,98	22.779.601,30	84,53	4.170.398,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.748.000,00	9.748.000,00	3.279.165,29	33,64	13.387.880,11	137,34	-3.639.880,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.511.382,62	15,11	7.816.781,14	78,17	2.183.218,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00	499.000,00	60.492,36	12,12	125.179,73	25,09	373.820,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.000,00	54.000,00	40,01	0,07	13.552,88	25,10	40.447,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	442.000,00	442.000,00	60.452,35	13,68	111.626,85	25,25	330.373,15
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	1.287.037,62	25,74	3.103.531,62	62,07	1.896.468,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.450.000,00	3.450.000,00	1.287.037,62	37,31	3.103.531,62	89,96	346.468,38
Transferências da União e de suas Entidades	2.260.000,00	2.260.000,00	1.287.037,62	56,95	3.103.531,62	137,32	-843.531,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	3.791,88	0,22	1.696.208,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.727.000,00	61.727.000,00	11.963.671,40	19,38	55.336.417,39	89,65	6.390.582,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.727.000,00	61.727.000,00	11.963.671,40	19,38	55.336.417,39	89,65	6.390.582,61
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	61.727.000,00	61.727.000,00	11.963.671,40	19,38	55.336.417,39	89,65	6.390.582,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
(CC 5.2.2.1.3.01.00)							

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.273.000,00	62.482.268,51	7.991.981,77	58.797.742,78	3.684.525,73	10.661.331,41	50.360.633,91	12.121.634,60	50.239.763,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	54.243.000,00	55.747.548,33	7.257.513,83	52.787.077,25	2.960.471,08	9.730.804,99	46.730.625,72	9.016.922,61	46.609.935,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.626.500,00	23.281.653,41	3.171.908,61	22.067.846,55	1.213.806,86	4.294.399,19	21.653.251,91	1.628.401,50	21.641.187,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.586.500,00	32.455.894,92	4.085.605,22	30.719.230,70	1.736.664,22	5.436.405,80	25.077.373,81	7.378.521,11	24.968.748,48	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.586.500,00	32.455.894,92	4.085.605,22	30.719.230,70	1.736.664,22	5.436.405,80	25.077.373,81	7.378.521,11	24.968.748,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.530.000,00	6.234.720,18	734.467,94	6.010.665,53	224.054,65	930.526,42	3.630.008,19	2.604.711,99	3.629.828,19	0,00
INVESTIMENTOS	3.925.000,00	5.134.327,86	475.060,92	4.962.696,47	171.631,39	796.128,33	2.707.048,06	2.427.279,80	2.706.868,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	425.000,00	532.393,38	150.010,71	532.391,66	1,72	25.001,78	407.382,73	125.010,65	407.382,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	567.998,94	109.396,31	515.577,40	52.421,54	109.396,31	515.577,40	52.421,54	515.577,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.454.000,00	3.973.183,65	590.611,35	3.960.980,11	12.203,54	774.074,50	3.709.141,65	264.042,00	3.709.141,47	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.727.000,00	66.455.452,16	8.582.593,12	62.758.722,89	3.696.729,27	11.435.405,91	54.069.775,56	12.385.676,60	53.948.905,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.727.000,00	66.455.452,16	8.582.593,12	62.758.722,89	3.696.729,27	11.435.405,91	54.069.775,56	12.385.676,60	53.948.905,14	0,00

SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.266.641,83		1.387.512,25	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.727.000,00	66.455.452,16	8.582.593,12	62.758.722,89		11.435.405,91	55.336.417,39		55.336.417,39	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	3.791,88	0,22	1.696.208,12
RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	3.791,88	0,22	1.696.208,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	3.791,88	0,22	1.696.208,12
Contribuições Sociais	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	3.791,88	0,22	1.696.208,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.454.000,00	3.973.183,65	590.611,35	3.960.980,11	12.203,54	774.074,50	3.709.141,65	264.042,00	3.709.141,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.984.000,00	3.591.137,29	490.936,43	3.578.933,75	12.203,54	674.399,58	3.327.095,29	264.042,00	3.327.095,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.915.000,00	3.579.123,58	490.867,23	3.577.678,35	1.445,23	674.330,38	3.325.839,89	253.283,69	3.325.839,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	12.013,71	69,20	1.255,40	10.758,31	69,20	1.255,40	10.758,31	1.255,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	470.000,00	382.046,36	99.674,92	382.046,36	0,00	99.674,92	382.046,36	0,00	382.046,18	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	470.000,00	382.046,36	99.674,92	382.046,36	0,00	99.674,92	382.046,36	0,00	382.046,18	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3743C17A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.273.000,00	62.482.268,51	7.991.981,77	58.797.742,78	93,69	3.684.525,73	10.661.331,41	50.360.633,91	93,14	12.121.634,60	0,00
Legislativa	2.408.000,00	2.291.000,00	250.328,66	2.269.481,44	3,62	21.518,56	428.970,30	2.109.018,66	3,90	181.981,34	0,00
Ação Legislativa	2.408.000,00	2.291.000,00	250.328,66	2.269.481,44	3,62	21.518,56	428.970,30	2.109.018,66	3,90	181.981,34	0,00
Judiciária	130.000,00	71.451,80	3.089,00	70.951,80	0,11	500,00	11.787,60	57.256,60	0,11	14.195,20	0,00
Ação Judiciária	130.000,00	71.451,80	3.089,00	70.951,80	0,11	500,00	11.787,60	57.256,60	0,11	14.195,20	0,00
Administração	5.314.500,00	8.187.654,81	775.226,72	7.586.580,63	12,09	601.074,18	1.213.276,22	5.975.748,46	11,05	2.211.906,35	0,00
Planejamento e Orçamento	770.000,00	499.391,67	17.620,00	494.270,55	0,79	5.121,12	60.745,89	479.431,21	0,89	19.960,46	0,00
Administração Financeira	610.000,00	291.228,05	5.120,00	286.445,80	0,46	4.782,25	48.831,48	266.508,34	0,49	24.719,71	0,00
Controle Interno	215.000,00	62.120,00	120,00	62.120,00	0,10	0,00	10.000,00	51.666,67	0,10	10.453,33	0,00
Administração Geral	3.509.500,00	7.334.735,09	752.366,72	6.743.744,28	10,75	590.990,81	1.093.698,85	5.178.142,24	9,58	2.156.592,85	0,00
Demais Subfunções	210.000,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
Assistência Social	4.070.000,00	2.894.532,83	289.191,70	2.812.406,73	4,48	82.126,10	506.939,89	2.464.176,97	4,56	430.355,86	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	296.000,00	295.926,46	38.098,98	286.027,73	0,46	9.898,73	43.752,95	232.833,40	0,43	63.093,06	0,00
Assistência Comunitária	2.501.000,00	867.289,96	13.771,70	840.600,84	1,34	26.689,12	143.917,47	712.642,59	1,32	154.647,37	0,00
Administração Geral	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Subfunções	1.103.000,00	1.731.316,41	237.321,02	1.685.778,16	2,69	45.538,25	319.269,47	1.518.700,98	2,81	212.615,43	0,00
Previdência Social	5.576.000,00	7.425.850,96	1.099.797,93	5.799.638,70	9,24	1.626.212,26	1.113.979,76	5.693.230,83	10,53	1.732.620,13	0,00
Previdência Básica	5.576.000,00	7.425.850,96	1.099.797,93	5.799.638,70	9,24	1.626.212,26	1.113.979,76	5.693.230,83	10,53	1.732.620,13	0,00
Saúde	12.082.000,00	16.898.998,21	2.307.080,99	16.742.206,45	26,68	156.791,76	3.349.330,69	13.980.103,48	25,86	2.918.894,73	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	8.837.000,00	13.227.072,17	2.068.280,15	13.101.460,16	20,88	125.612,01	2.977.555,65	10.936.305,48	20,23	2.290.766,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.365.000,00	3.025.878,66	170.178,94	3.005.620,03	4,79	20.258,63	324.238,80	2.551.495,38	4,72	474.383,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	230.000,00	383.752,40	102.387,90	379.819,49	0,61	3.932,91	9.990,00	261.245,29	0,48	122.507,11	0,00
Vigilância Sanitária	150.000,00	9.606,68	-29.740,00	8.500,00	0,01	1.106,68	0,00	8.500,00	0,02	1.106,68	0,00
Vigilância Epidemiológica	195.000,00	210.426,00	-4.026,00	208.180,00	0,33	2.246,00	35.946,24	190.526,24	0,35	19.899,76	0,00
Administração Geral	150.000,00	41.515,26	0,00	38.626,77	0,06	2.888,49	1.600,00	32.031,09	0,06	9.484,17	0,00
Demais Subfunções	155.000,00	747,04	0,00	0,00	0,00	747,04	0,00	0,00	0,00	747,04	0,00
Educação	18.581.000,00	11.985.038,54	1.782.146,23	11.960.341,94	19,06	24.696,60	2.258.152,69	11.274.999,56	20,85	710.038,98	0,00
Ensino Fundamental	16.226.000,00	9.326.390,33	1.560.937,23	9.306.880,35	14,83	19.509,98	1.802.226,79	8.750.409,05	16,18	575.981,28	0,00
Ensino Médio	105.000,00	24.403,15	0,00	20.803,15	0,03	3.600,00	0,00	18.403,15	0,03	6.000,00	0,00
Ensino Superior	80.000,00	76.863,52	15.000,00	76.863,52	0,12	0,00	18.534,97	67.409,52	0,12	9.454,00	0,00
Educação Infantil	1.900.000,00	2.443.732,18	201.209,00	2.442.165,54	3,89	1.566,64	422.571,84	2.345.861,06	4,34	97.871,12	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	113.649,36	5.000,00	113.629,38	0,18	19,98	14.819,09	92.916,78	0,17	20.732,58	0,00
Educação Especial	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	830.000,00	235.059,99	-4.285,50	229.415,79	0,37	5.644,20	60.102,78	203.323,37	0,38	31.736,62	0,00
Difusão Cultural	830.000,00	235.059,99	-4.285,50	229.415,79	0,37	5.644,20	60.102,78	203.323,37	0,38	31.736,62	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Direitos da Cidadania	150.000,00	149.524,01	28.750,00	148.824,01	0,24	700,00	27.961,95	140.461,97	0,26	9.062,04	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000,00	149.524,01	28.750,00	148.824,01	0,24	700,00	27.961,95	140.461,97	0,26	9.062,04	0,00
Urbanismo	4.330.000,00	8.247.891,56	1.159.237,96	7.593.552,92	12,10	654.338,64	1.037.185,30	5.413.987,01	10,01	2.833.904,55	0,00
Infra-Estrutura Urbana	803.000,00	1.675.251,75	4.769,87	1.640.982,10	2,61	34.269,65	0,00	630.766,89	1,17	1.044.484,86	0,00
Serviços Urbanos	3.527.000,00	6.572.639,81	1.154.468,09	5.952.570,82	9,48	620.068,99	1.037.185,30	4.783.220,12	8,85	1.789.419,69	0,00
Habitação	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	481.500,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
Controle Ambiental	481.500,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
Agricultura	1.870.000,00	1.925.982,74	193.818,04	1.924.845,78	3,07	1.136,96	310.599,60	1.742.553,79	3,22	183.428,95	0,00
Abastecimento	1.700.000,00	1.867.332,74	193.818,04	1.866.195,78	2,97	1.136,96	310.599,60	1.683.903,79	3,11	183.428,95	0,00
Extensão Rural	100.000,00	58.650,00	0,00	58.650,00	0,09	0,00	0,00	58.650,00	0,11	0,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comércio e Serviços	950.000,00	1.126.811,95	49.840,04	1.122.206,74	1,79	4.605,21	258.220,70	885.543,52	1,64	241.268,43	0,00
Turismo	830.000,00	1.126.311,95	49.840,04	1.122.206,74	1,79	4.105,21	258.220,70	885.543,52	1,64	240.768,43	0,00
Demais Subfunções	120.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Comunicações	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	710.000,00	205.129,22	12.430,00	204.619,22	0,33	510,00	35.999,07	166.700,54	0,31	38.428,68	0,00
Transporte Rodoviário	710.000,00	205.129,22	12.430,00	204.619,22	0,33	510,00	35.999,07	166.700,54	0,31	38.428,68	0,00
Desporto e Lazer	860.000,00	334.641,89	45.330,00	329.970,63	0,53	4.671,26	48.824,86	253.529,15	0,47	81.112,74	0,00
Desporto Comunitário	860.000,00	334.641,89	45.330,00	329.970,63	0,53	4.671,26	48.824,86	253.529,15	0,47	81.112,74	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Demais Subfunções	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.454.000,00	3.973.183,65	590.611,35	3.960.980,11	6,31	12.203,54	774.074,50	3.709.141,65	6,86	264.042,00	0,00
Administração	1.129.000,00	709.927,30	165.611,35	709.168,99	1,13	758,31	167.764,30	700.927,13	1,30	9.000,17	0,00
Administração Geral	1.129.000,00	709.927,30	165.611,35	709.168,99	1,13	758,31	167.764,30	700.927,13	1,30	9.000,17	0,00
Assistência Social	20.000,00	40.000,00	10.000,00	40.000,00	0,06	0,00	6.686,86	32.285,06	0,06	7.714,94	0,00
Assistência Comunitária	20.000,00	40.000,00	10.000,00	40.000,00	0,06	0,00	6.686,86	32.285,06	0,06	7.714,94	0,00
Previdência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Saúde	365.000,00	639.818,53	60.000,00	639.618,44	1,02	200,09	128.229,57	603.720,57	1,12	36.097,96	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	360.000,00	419.818,53	-5.000,00	419.618,44	0,67	200,09	62.938,47	394.372,09	0,73	25.446,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	210.000,00	65.000,00	210.000,00	0,33	0,00	65.291,10	204.257,20	0,38	5.742,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	0,00	0,00	5.091,28	0,01	4.908,72	0,00
Educação	930.000,00	2.573.437,82	355.000,00	2.572.192,68	4,10	1.245,14	471.393,77	2.372.208,89	4,39	201.228,93	0,00
Ensino Fundamental	830.000,00	1.993.177,82	315.000,00	1.991.998,08	3,17	1.179,74	387.585,48	1.874.049,14	3,47	119.128,68	0,00
Educação Infantil	100.000,00	580.260,00	40.000,00	580.194,60	0,92	65,40	83.808,29	498.159,75	0,92	82.100,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.727.000,00	66.455.452,16	8.582.593,12	62.758.722,89	100,00	3.696.729,27	11.435.405,91	54.069.775,56	100,00	12.385.676,60	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE			***JOÃO BASÍLIO NETO***			***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***					
000.616.404-84			875.556.464-04			082.230.564-02					

Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:FF278E54

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.962.195,74	8.612.850,75	5.769.130,42	5.715.831,41	4.955.418,06	5.257.114,40	6.151.032,49	5.733.821,39	6.623.172,66	6.361.132,61	5.688.771,08	6.187.433,53	72.017.904,54	60.709.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	255.936,37	257.605,54	267.999,32	265.053,19	347.452,58	219.095,61	444.847,81	196.668,49	251.000,02	214.677,79	172.766,54	233.125,30	3.126.228,56	3.639.000,00
IPTU	1.665,01	200,81	5.816,96	979,51	262,12	15,12	11,46	0,00	0,00	115,50	0,00	4.020,90	13.087,39	103.000,00
ISS	93.447,65	149.463,45	152.356,53	88.668,92	82.505,43	89.252,67	85.395,47	69.574,57	87.407,81	82.270,93	71.994,89	85.051,92	1.137.390,24	2.303.000,00
ITBI	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	63.000,00
IRRF	160.713,30	107.671,75	100.504,52	175.381,59	126.777,81	129.010,29	359.440,88	127.093,92	162.906,23	132.291,36	97.696,48	144.052,48	1.823.540,61	1.110.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110,41	269,53	2.121,31	23,17	137.907,22	817,53	0,00	0,00	685,98	0,00	3.075,17	0,00	145.010,32	60.000,00
Contribuições	444.557,98	350.123,01	496.642,58	430.446,51	470.539,68	450.554,57	728.304,59	503.395,63	569.579,17	477.168,32	550.841,81	455.784,60	5.927.938,45	3.944.000,00
Receita Patrimonial	9.611,88	17.041,28	24.157,24	31.647,49	31.804,54	30.806,93	31.020,13	35.028,05	42.648,33	40.517,99	53.444,04	52.632,76	400.360,66	247.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.611,88	17.041,28	24.157,24	31.647,49	28.839,55	30.806,93	31.020,13	35.028,05	42.648,33	40.517,99	53.444,04	52.632,76	397.395,67	247.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.964,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.964,99	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.252.089,01	7.977.117,79	4.980.331,28	4.988.684,22	4.105.621,26	4.554.724,69	4.946.859,96	4.995.135,35	5.734.139,34	5.595.413,41	4.911.678,68	5.385.438,52	62.427.233,51	52.380.000,00
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.943.966,58	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.358.593,06	1.212.369,39	19.806.046,34	19.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.175.259,34	1.527.715,11	1.236.412,50	1.439.675,76	1.401.436,04	1.676.303,36	1.553.273,67	1.517.633,71	1.795.851,79	1.653.000,31	2.077.837,34	1.936.804,04	18.991.202,97	10.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.452,90	13.787,06	9.197,63	12.195,44	11.006,15	16.386,57	24.791,80	26.213,04	24.725,51	30.257,89	28.959,47	20.536,78	230.510,24	300.000,00
Cota-Parte do ITR	65,87	0,00	0,00	36,09	0,00	9,38	0,00	0,00	0,00	6,55	154,86	5.456,49	5.729,24	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.847,38	3.342,85	5.847,15	6.619,03	7.208,32	6.767,78	6.575,02	7.485,13	6.422,09	7.093,92	7.522,95	7.214,56	74.946,18	50.000,00
Transferencias do FUNDEB	928.275,85	1.116.227,14	1.223.074,24	932.340,82	771.164,63	946.163,33	928.006,53	1.039.508,09	790.243,42	844.309,55	868.155,01	939.728,36	11.327.196,97	11.650.000,00
Outras Transferências Correntes	649.300,77	2.922.340,12	561.833,18	591.905,03	593.820,75	566.747,72	721.859,60	645.473,23	1.268.264,45	1.636.271,83	570.455,99	1.263.328,90	11.991.601,57	11.230.000,00
Outras Receitas Correntes	0,50	10.963,13	0,00	0,00	0,00	1.932,60	0,00	3.593,87	25.805,80	33.355,10	40,01	60.452,35	136.143,36	499.000,00
DEDUÇÕES (II)	979.460,36	992.215,22	1.135.727,24	1.123.334,12	1.018.666,77	1.058.917,23	1.387.813,36	1.165.520,20	1.151.222,50	1.100.691,40	1.113.936,47	1.092.260,77	13.319.765,64	9.758.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	444.557,98	350.123,01	496.642,58	430.446,51	470.539,68	450.554,57	728.304,59	503.395,63	569.579,17	477.168,32	550.841,81	455.784,60	5.927.938,45	3.919.000,00

Compensação Financeira entre Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,09	93,83	307,78	556,74	0,00	0,00	1.068,44	156.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	534.902,38	642.092,21	639.084,66	692.887,61	548.127,09	608.362,66	659.398,68	662.030,74	581.335,55	622.966,34	563.094,66	636.476,17	7.390.758,75	5.682.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.982.735,38	7.620.635,53	4.633.403,18	4.592.497,29	3.936.751,29	4.198.197,17	4.763.219,13	4.568.301,19	5.471.950,16	5.260.441,21	4.574.834,61	5.095.172,76	58.698.138,90	50.951.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.975.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.475.022,00	40.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.982.735,38	5.645.613,53	4.633.403,18	4.592.497,29	3.936.751,29	4.198.197,17	4.763.219,13	4.568.301,19	4.971.950,16	4.260.441,21	4.574.834,61	5.095.172,76	55.223.116,90	50.911.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	67.776,00	135.552,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	931.968,00	1.110.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.914.959,38	5.510.061,53	4.560.539,18	4.519.633,29	3.863.887,29	4.125.333,17	4.690.355,13	4.495.437,19	4.899.086,16	4.187.577,21	4.501.970,61	4.522.308,76	53.791.148,90	49.801.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F421742B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	119.722,92	112.722,92	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	119.722,92	112.722,92	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	549,75	549,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS	0,00	13.439,57	13.439,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS	0,00	21.000,00	14.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0206 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC	0,00	71.800,08	71.800,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	6.566,48	6.566,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SEC.MUN.DE AGRI. M.AMBIENTE E REC. HIDRICOS	0,00	92,04	92,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 SEC MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	239.722,92	232.722,92	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:0B73053A

GABINETE DO PREFEITO

RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.579.000,00	2.468.056,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103.000,00	11.221,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.000,00	7.200,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.303.000,00	894.479,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.110.000,00	1.555.155,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.510.000,00	32.495.372,05
2.1- Cota-Parte FPM	19.100.000,00	15.928.453,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.000.000,00	14.501.906,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.100.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	16.288.228,52
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	68.755,95
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00	5.663,37
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	204.270,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.089.000,00	34.963.428,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.682.000,00	6.213.764,16
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.590.250,00	2.527.092,15
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.660.000,00	9.197.876,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.010.000,00	7.835.588,51
6.1.1- Principal	10.000.000,00	7.816.781,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	18.807,37
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.000,00	0,00
6.2.1- Principal	150.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.300.000,00	1.143.985,38
6.3.1- Principal	1.300.000,00	1.143.985,38
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	218.302,25
6.4.1- Principal	200.000,00	218.302,25
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.318.000,00	1.603.016,98

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	84.034,70
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	84.034,70
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.281.910,84

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.918.546,00	9.918.509,35	9.718.535,05	9.718.535,05	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.140.544,21	7.140.543,56	7.051.017,95	7.051.017,95	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.911.209,65	1.911.209,00	1.855.365,09	1.855.365,09	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.229.334,56	5.229.334,56	5.195.652,86	5.195.652,86	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.778.001,79	2.777.965,79	2.667.517,10	2.667.517,10	0,00
10.2.1- Educação Infantil	609.135,79	609.135,79	582.464,97	582.464,97	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.168.866,00	2.168.830,00	2.085.052,13	2.085.052,13	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	DESPESAS

	JAN A OUT (d)	JAN A OUT (e)	JAN A OUT (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.918.509,35	9.718.535,05	9.718.535,05	0,00	0,00	520.658,91
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.985.543,56	8.797.802,02	8.797.802,02	0,00	0,00	962.213,51
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	859.135,79	846.903,03	846.903,03	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	73.830,00	73.830,00	73.830,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.140.543,56	7.051.017,95	7.051.017,95	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	859.135,79	846.903,03	846.903,03	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	156.798,00	156.798,00	156.798,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.285.701,72	7.051.017,95	7.051.017,95	78,52
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	571.992,69	846.903,03	846.903,03	74,03
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	171.597,81	156.798,00	156.798,00	13,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	919.787,61	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício	Valor não Aplicado No Exercício Anterior	Valor de Superávit Aplicado até o 1º	Valor Aplicado Após o 1º	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant.

	Anterior (s)	(t)	Quadrimestre (u)	Quadrimestre (v)	Final do Exercício (w)	não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE -

CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.589.145,43	3.574.935,07	3.074.830,28	3.074.830,28	0,00
20.1- Educação Infantil	481.146,03	480.015,35	393.250,78	393.250,78	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.898.583,37	2.886.323,67	2.502.850,05	2.502.850,05	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	112.149,36	112.129,38	92.916,78	92.916,78	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	97.266,67	96.466,67	85.812,67	85.812,67	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

– MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.410.424,76	13.396.977,75	12.707.552,66	12.707.552,66	0,00
21.1- Educação Infantil	3.001.491,47	3.000.360,14	2.831.080,84	2.831.080,84	0,00
21.1.1- Creche	46.854,50	46.289,99	35.729,99	35.729,99	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.954.636,97	2.954.070,15	2.795.350,85	2.795.350,85	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.408.933,29	10.396.617,61	9.876.471,82	9.876.471,82	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.074.830,28
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.213.764,16
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.288.594,44

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.740.857,08	9.288.594,44	26,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	189.579,14	0,00	189.579,14	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	121.458,14	0,00	121.458,14	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	68.121,00	0,00	68.121,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.308.500,00	688.813,20
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.677.000,00	626.060,16
31.1.1- Salário-Educação	805.500,00	584.805,68
31.1.2- PDDE	10.500,00	391,67
31.1.3- PNAE	200.500,00	6,25
31.1.4- PNATE	65.500,00	28.415,56
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	595.000,00	12.441,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	50.000,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	331.500,00	62.753,04

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM

	ATUALIZADA (c)	JAN A OUT (d)	JAN A OUT (e)	JAN A OUT (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.050.784,93	1.039.090,20	853.843,12	853.490,42	0,00
32.1- Educação Infantil	22.500,71	22.000,00	12.939,97	12.939,97	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.022.784,22	1.014.390,20	840.903,15	840.550,45	0,00
32.3- Ensino Médio	4.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.558.476,36	14.532.534,62	13.647.208,45	13.646.855,75	0,00

33.1- Despesas Correntes	14.052.234,86	13.976.018,86	13.221.645,57	13.221.292,87	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.588.227,50	11.533.657,36	11.246.515,57	11.246.515,57	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.464.007,36	2.442.361,50	1.975.130,00	1.974.777,30	0,00
33.2- Despesas de Capital	556.996,50	556.515,76	425.562,88	425.562,88	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	556.996,50	556.515,76	425.562,88	425.562,88	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	273.613,84	98.656,27
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.197.876,14	584.805,68
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.908.114,19	541.392,90
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-436.624,21	142.069,05
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	18.528,00	2.650,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-455.152,21	139.419,05

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***JOÃO BASÍLIO NETO***	***ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO***
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:9ED26E31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 05_BIM-2025

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf							
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.055.361,00	67.055.361,00	14.253.186,81	21,26	64.216.445,95	95,77	2.838.915,05
Receitas Correntes	65.056.992,00	65.056.992,00	12.619.649,19	19,40	62.383.697,33	95,89	2.673.294,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.560.388,00	4.560.388,00	773.923,58	16,97	4.565.087,10	100,10	-4.699,10
Impostos	4.547.826,00	4.547.826,00	773.923,58	17,02	4.547.561,40	99,99	264,60
Taxas	12.562,00	12.562,00	0,00	0,00	17.525,70	139,51	-4.963,70
Contribuições	850.754,00	850.754,00	153.993,05	18,10	726.047,92	85,34	124.706,08
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.754,00	850.754,00	153.993,05	18,10	726.047,92	85,34	124.706,08
Receita Patrimonial	251.800,00	251.800,00	58.975,78	23,42	414.760,50	164,72	-162.960,50
Valores Mobiliários	251.800,00	251.800,00	58.975,78	23,42	414.760,50	164,72	-162.960,50
Receita de Serviços	2.000.000,00	2.000.000,00	328.683,95	16,43	1.701.231,05	85,06	298.768,95

Outros Serviços	2.000.000,00	2.000.000,00	328.683,95	16,43	1.701.231,05	85,06	298.768,95
Transferências Correntes	57.323.091,00	57.323.091,00	11.289.350,10	19,69	54.961.669,18	95,88	2.361.421,82
Transferências da União e de suas Entidades	34.721.528,00	34.721.528,00	6.992.452,27	20,14	32.669.282,45	94,09	2.052.245,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.651.563,00	6.651.563,00	1.849.187,30	27,80	7.443.879,67	111,91	-792.316,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.950.000,00	15.950.000,00	2.447.710,53	15,35	14.848.507,06	93,09	1.101.492,94
Outras Receitas Correntes	70.959,00	70.959,00	14.722,73	20,75	14.901,58	21,00	56.057,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.959,00	70.959,00	14.722,73	20,75	14.901,58	21,00	56.057,42
Receitas de Capital	1.998.369,00	1.998.369,00	1.633.537,62	81,74	1.832.748,62	91,71	165.620,38
Transferências de Capital	1.998.369,00	1.998.369,00	1.633.537,62	81,74	1.832.748,62	91,71	165.620,38
Transferências da União e de suas Entidades	1.998.369,00	1.998.369,00	1.633.537,62	81,74	1.832.748,62	91,71	165.620,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.055.361,00	67.055.361,00	14.253.186,81	101,14	64.216.445,95	187,60	2.838.915,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	67.055.361,00	67.055.361,00	14.253.186,81	101,14	64.216.445,95	187,60	2.838.915,05
DÉFICIT (VI) [1]					2.169.829,79		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					66.386.275,74		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.761.000,00			981.897,05		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.761.000,00			981.897,05		

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.055.361,00	77.448.361,00	12.062.924,71	73.133.586,90	4.314.774,10	13.488.110,17	66.386.275,74	11.062.085,26	63.243.112,86	0,00
Despesas Correntes	60.718.526,00	71.690.426,00	10.873.753,66	68.997.042,39	2.693.383,61	12.558.529,11	62.681.556,60	9.008.869,40	59.538.393,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.568.845,00	42.606.343,00	6.725.978,66	41.695.358,85	910.984,15	7.651.757,00	37.966.526,84	4.639.816,16	36.406.942,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	282.876,00	296.376,00	0,00	293.000,00	3.376,00	3.333,31	226.718,83	69.657,17	226.718,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.866.805,00	28.787.707,00	4.147.775,00	27.008.683,54	1.779.023,46	4.903.438,80	24.488.310,93	4.299.396,07	22.904.732,32	0,00
Despesas de Capital	4.936.835,00	5.757.935,00	1.189.171,05	4.136.544,51	1.621.390,49	929.581,06	3.704.719,14	2.053.215,86	3.704.719,14	0,00
INVESTIMENTO	3.463.122,00	4.082.922,00	985.171,05	2.465.015,71	1.617.906,29	658.567,40	2.123.382,06	1.959.539,94	2.123.382,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.473.713,00	1.675.013,00	204.000,00	1.671.528,80	3.484,20	271.013,66	1.581.337,08	93.675,92	1.581.337,08	0,00
Reserva de Contingência	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.055.361,00	77.448.361,00	12.062.924,71	73.133.586,90	4.314.774,10	13.488.110,17	66.386.275,74	11.062.085,26	63.243.112,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	67.055.361,00	77.448.361,00	12.062.924,71	73.133.586,90	4.314.774,10	13.488.110,17	66.386.275,74	11.062.085,26	63.243.112,86	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	67.055.361,00	77.448.361,00	12.062.924,71	73.133.586,90	4.314.774,10	13.488.110,17	66.386.275,74	11.062.085,26	63.243.112,86	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA			***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***				***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***			
###.659.704-##			###.235.994-##				###.656.574-##			
Prefeito Municipal			Secretario Mun De Finanças				Controlador			

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**67.055.361,00**	**77.448.361,00**	**12.062.924,71**	**73.133.586,90**	**100,00**	**4.314.774,10**	**13.488.110,17**	**66.386.275,74**	**100,00**	**11.062.085,26**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.812.000,00	101.100,00	2.810.949,90	3,84	1.050,10	390.561,24	2.151.587,55	3,24	660.412,45	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.812.000,00	101.100,00	2.810.949,90	3,84	1.050,10	390.561,24	2.151.587,55	3,24	660.412,45	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.218.589,00	10.268.589,00	1.590.087,12	9.697.740,62	13,26	570.848,38	1.630.129,20	8.436.967,74	12,71	1.831.621,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.448.589,00	9.811.589,00	1.474.987,12	9.261.646,18	12,66	549.942,82	1.553.425,90	8.057.490,96	12,14	1.754.098,04	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	770.000,00	457.000,00	115.100,00	436.094,44	0,60	20.905,56	76.703,30	379.476,78	0,57	77.523,22	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.300.000,00	1.570.000,00	129.750,85	1.417.636,46	1,94	152.363,54	244.322,85	1.192.465,82	1,80	377.534,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	830.000,00	998.000,00	102.110,38	942.967,03	1,29	55.032,97	158.604,38	808.095,76	1,22	189.904,24	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	470.000,00	572.000,00	27.640,47	474.669,43	0,65	97.330,57	85.718,47	384.370,06	0,58	187.629,94	0,00
10 SAÚDE	16.304.345,00	20.446.345,00	3.450.473,12	19.755.933,86	27,01	690.411,14	3.996.607,96	18.348.250,95	27,64	2.098.094,05	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.616.845,00	4.355.845,00	133.908,21	4.328.194,05	5,92	27.650,95	598.548,64	3.944.947,44	5,94	410.897,56	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.969.500,00	10.075.200,00	2.599.375,50	9.613.190,39	13,14	462.009,61	2.724.467,22	9.110.134,04	13,72	965.065,96	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.105.000,00	5.559.800,00	627.189,41	5.420.838,38	7,41	138.961,62	589.507,50	4.975.878,23	7,50	583.921,77	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	563.000,00	455.500,00	90.000,00	393.711,04	0,54	61.788,96	84.084,60	317.291,24	0,48	138.208,76	0,00
12 EDUCAÇÃO	25.577.220,00	28.155.220,00	4.697.808,01	26.868.432,86	36,74	1.286.787,14	4.715.310,64	24.985.437,89	37,64	3.169.782,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	283.920,00	43.614,00	281.774,04	0,39	2.145,96	34.312,25	212.956,56	0,32	70.963,44	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	22.957.220,00	24.032.734,97	4.705.194,91	23.541.180,07	32,19	491.554,90	4.260.607,99	21.865.086,74	32,94	2.167.648,23	0,00
362 ENSINO MÉDIO	20.000,00	310.800,00	31.206,79	287.888,70	0,39	22.911,30	31.232,95	287.143,28	0,43	23.656,72	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.955.000,00	2.981.565,03	-34.742,43	2.423.236,71	3,31	558.328,32	381.434,58	2.310.841,40	3,48	670.723,63	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	415.000,00	546.200,00	-47.465,26	334.353,34	0,46	211.846,66	7.722,87	309.409,91	0,47	236.790,09	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	400.000,00	897.000,00	494.299,92	874.480,17	1,20	22.519,83	199.376,39	554.912,74	0,84	342.087,26	0,00

392 DIFUSÃO CULTURAL	400.000,00	897.000,00	494.299,92	874.480,17	1,20	22.519,83	199.376,39	554.912,74	0,84	342.087,26	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	355.000,00	305.000,00	42.143,20	283.663,96	0,39	21.336,04	40.676,46	265.451,22	0,40	39.548,78	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	355.000,00	305.000,00	42.143,20	283.663,96	0,39	21.336,04	40.676,46	265.451,22	0,40	39.548,78	0,00
15 URBANISMO	8.396.500,00	8.877.500,00	1.153.927,98	7.530.634,25	10,30	1.346.865,75	1.644.851,32	6.779.561,48	10,21	2.097.938,52	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.396.500,00	8.877.500,00	1.153.927,98	7.530.634,25	10,30	1.346.865,75	1.644.851,32	6.779.561,48	10,21	2.097.938,52	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: **2025** -

Bimestre: 5/2025

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
16 HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	2.003.707,00	2.003.707,00	230.700,00	1.931.327,68	2,64	72.379,32	355.246,52	1.753.791,64	2,64	249.915,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.003.707,00	2.003.707,00	230.700,00	1.931.327,68	2,64	72.379,32	355.246,52	1.753.791,64	2,64	249.915,36	0,00
20 AGRICULTURA	660.000,00	610.000,00	3.296,90	517.313,44	0,71	92.686,56	76.587,61	474.186,64	0,71	135.813,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.000,00	595.500,00	3.296,90	517.313,44	0,71	78.186,56	76.587,61	474.186,64	0,71	121.313,36	0,00
607 IRRIGAÇÃO	70.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	740.000,00	1.493.000,00	169.337,61	1.445.473,70	1,98	47.526,30	194.439,98	1.443.662,07	2,17	49.337,93	0,00
695 TURISMO	740.000,00	1.493.000,00	169.337,61	1.445.473,70	1,98	47.526,30	194.439,98	1.443.662,07	2,17	49.337,93	0,00
24 COMUNICAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	67.055.361,00	77.448.361,00	12.062.924,71	73.133.586,90	100,00	4.314.774,10	13.488.110,17	66.386.275,74	100,00	11.062.085,26	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	**EDMAR AURELIO B. DA SILVA**	**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF — MUNICIPIO DE RIO DO FOGO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.520.945,11**	**8.818.175,79**	**7.134.539,18**	**6.947.778,10**	**6.181.150,22**	**5.555.726,15**	**6.991.808,56**	**6.974.884,89**	**7.996.840,58**	**6.457.199,64**	**6.010.620,36**	**7.577.795,76**	**82.167.464,34**	**70.730.516,00**
Impostos, Taxas e Contribuições	**192.576,67**	**476.620,18**	**703.224,38**	**406.998,39**	**864.020,03**	**184.375,00**	**261.195,51**	**412.424,92**	**495.104,02**	**463.821,27**	**237.047,18**	**536.876,40**	**5.234.283,95**	**4.560.388,00**
de Melhoria														

IPTU	2.108,16	2.937,90	10.099,95	45.678,41	50.047,16	5.180,25	17.340,17	6.201,88	9.899,35	11.664,47	12.649,43	21.804,09	195.611,22	250.000,00
ISS	130.184,32	103.292,39	448.126,10	128.674,69	395.666,14	93.604,13	48.934,98	122.217,43	185.513,50	403.904,37	98.672,70	108.100,72	2.266.891,47	2.418.138,00
ITBI	10.692,41	1.251,68	31.438,57	18.647,11	3.781,85	8.303,16	13.482,76	5.422,70	4.325,36	3.941,78	4.620,60	0,00	105.907,98	140.000,00
IRRF	49.591,78	366.550,56	210.097,57	203.414,58	414.524,88	74.047,55	181.437,60	278.582,91	295.365,81	44.070,65	121.104,45	406.971,59	2.645.759,93	1.739.688,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.587,65	3.462,19	10.583,60	0,00	3.239,91	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	20.113,35	12.562,00
Contribuições	**76.227,23**	**72.197,37**	**94.087,09**	**79.498,31**	**98.509,92**	**0,00**	**165.897,70**	**0,00**	**52.439,65**	**81.622,20**	**77.024,28**	**76.968,77**	**874.472,52**	**850.754,00**
Receita Patrimonial	**8.680,58**	**87.868,91**	**29.199,32**	**36.278,69**	**121.022,13**	**18.028,73**	**55.523,81**	**12.225,31**	**57.518,97**	**25.987,76**	**27.043,86**	**31.931,92**	**511.309,99**	**251.800,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.680,58	87.868,91	29.199,32	36.278,69	121.022,13	18.028,73	55.523,81	12.225,31	57.518,97	25.987,76	27.043,86	31.931,92	511.309,99	251.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**144.043,38**	**115.108,66**	**189.721,95**	**148.594,38**	**170.338,14**	**144.982,24**	**186.798,90**	**172.995,55**	**182.213,25**	**176.902,69**	**154.253,04**	**174.430,91**	**1.960.383,09**	**2.000.000,00**
Transferências Correntes	**5.099.417,25**	**8.060.289,30**	**6.118.306,44**	**6.276.408,33**	**4.927.081,15**	**5.208.340,18**	**6.322.392,64**	**6.377.239,11**	**7.209.564,69**	**5.708.865,72**	**5.500.529,27**	**6.757.587,76**	**73.566.021,84**	**62.996.615,00**
Cota-Parte do FPM	1.978.515,87	3.191.607,34	1.993.129,33	2.674.549,40	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,76	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	26.408.061,77	21.166.661,00
Cota-Parte do ICMS	725.471,30	943.037,37	855.030,69	668.852,93	651.087,30	778.786,73	721.628,89	705.071,07	834.327,25	767.960,48	756.679,14	899.811,66	9.307.744,81	7.547.674,00
Cota-Parte do IPVA	18.162,76	20.083,60	9.691,32	12.467,87	20.541,02	40.882,32	23.461,48	28.628,18	18.456,67	30.198,37	27.193,61	16.207,47	265.974,67	240.069,00
Cota-Parte do ITR	168,80	7,78	14,25	254,38	93,01	33,69	591,06	0,00	20,26	322,63	335,39	2.856,77	4.698,02	3.440,00
Transferências da LC 61/1989	1.753,85	2.059,02	2.716,51	3.075,10	3.348,90	3.144,22	6.532,15	0,00	2.983,61	3.295,73	3.495,05	3.351,77	35.755,91	24.774,00
Transferências do FUNDEB	1.687.041,99	2.024.017,36	2.376.204,40	1.843.654,43	1.543.739,73	1.875.799,32	1.855.799,89	2.074.038,10	1.600.187,78	2.130.836,33	1.333.798,26	1.908.302,26	22.253.419,85	19.150.000,00
Outras Transferências Correntes	688.302,68	1.879.476,83	881.519,94	1.073.554,22	946.957,37	719.898,52	1.431.241,38	1.224.405,57	2.288.746,36	876.954,36	968.744,26	2.310.565,32	15.290.366,81	14.863.997,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**6.091,37**	**0,00**	**0,00**	**178,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.722,73**	**0,00**	**20.992,95**	**70.959,00**
DEDUÇÕES (II)	**-544.814,42**	**-637.201,88**	**-572.115,32**	**-671.839,86**	**-487.276,74**	**-522.528,39**	**-607.070,22**	**-615.759,02**	**-459.071,82**	**-540.217,81**	**-464.238,87**	**-504.528,06**	**-6.626.662,41**	**5.673.524,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-544.814,42**	**-637.201,88**	**-572.115,32**	**-671.839,86**	**-487.276,74**	**-522.528,39**	**-607.070,22**	**-615.759,02**	**-459.071,82**	**-540.217,81**	**-464.238,87**	**-504.528,06**	**-6.626.662,41**	**5.673.524,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**4.976.130,69**	**8.180.973,91**	**6.562.423,86**	**6.275.938,24**	**5.693.873,48**	**5.033.197,76**	**6.384.738,34**	**6.359.125,87**	**7.537.768,76**	**5.916.981,83**	**5.546.381,49**	**7.073.267,70**	**75.540.801,93**	**65.056.992,00**

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**300.793,00**	**0,00**	**0,00**	**45.085,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**260.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**605.878,00**	**1.375.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	**4.976.130,69**	**7.880.180,91**	**6.562.423,86**	**6.275.938,24**	**5.648.788,48**	**5.033.197,76**	**6.384.738,34**	**6.359.125,87**	**7.277.768,76**	**5.916.981,83**	**5.546.381,49**	**7.073.267,70**	**74.934.923,93**	**63.681.992,00**

DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**531.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.383.601,00**	**2.914.601,00**	**255.000,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**79.072,00**	**158.144,00**	**85.008,00**	**187.848,50**	**85.008,00**	**85.008,00**	**85.008,00**	**85.008,00**	**85.008,00**	**85.008,00**	**85.008,00**	**85.008,00**	**1.190.136,50**	**1.100.000,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**134.054,51**	**268.109,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**402.163,53**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**4.763.004,18**	**6.922.927,89**	**6.477.415,86**	**6.088.089,74**	**5.563.780,48**	**4.948.189,76**	**6.299.730,34**	**6.274.117,87**	**6.192.760,76**	**5.831.973,83**	**5.461.373,49**	**5.604.658,70**	**70.428.022,90**	**62.326.992,00**

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			**SALDO ATUAL**		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.056.992,00	62.383.697,33

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.560.388,00	4.565.087,10
IPTU	250.000,00	190.565,16
ISS	2.418.138,00	2.033.414,76
ITBI	140.000,00	93.963,89
IRRF	1.739.688,00	2.229.617,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.562,00	17.525,70
Receitas de Contribuições	850.754,00	726.047,92
Receita Patrimonial	251.800,00	414.760,50
Aplicações Financeiras (II)	251.800,00	414.760,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.323.091,00	54.961.669,18
Cota-Parte do FPM	17.057.329,00	17.370.763,85
Cota-Parte do ICMS	6.038.139,00	6.111.389,15
Cota-Parte do IPVA	192.055,00	185.396,70
Cota-Parte do ITR	2.752,00	3.617,21
Transferências da LC 61/1989	19.819,00	25.554,47
Transferências do FUNDEB	19.150.000,00	18.542.360,50
Outras Transferências Correntes	14.862.997,00	12.722.587,30
Demais Receitas Correntes	2.070.959,00	1.716.132,63
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.070.959,00	1.716.132,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	64.805.192,00	61.968.936,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.998.369,00	1.832.748,62
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	1.998.369,00	1.832.748,62
Convênios	1.051.500,00	1.832.748,62
Outras Transferências de Capital	946.869,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.998.369,00	1.832.748,62
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	66.803.561,00	63.801.685,45

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	66.803.561,00	63.801.685,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	71.690.426,00	68.997.042,39	62.681.556,60	59.538.393,72	864.038,04	219.137,86	219.137,86
Pessoal e Encargos Sociais	42.606.343,00	41.695.358,85	37.966.526,84	36.406.942,57	356.695,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	296.376,00	293.000,00	226.718,83	226.718,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.787.707,00	27.008.683,54	24.488.310,93	22.904.732,32	507.342,67	219.137,86	219.137,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	71.394.050,00	68.704.042,39	62.454.837,77	59.311.674,89	864.038,04	219.137,86	219.137,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.757.935,00	4.136.544,51	3.704.719,14	3.704.719,14	91.627,68	0,00	0,00
Investimentos	4.082.922,00	2.465.015,71	2.123.382,06	2.123.382,06	91.627,68	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.675.013,00	1.671.528,80	1.581.337,08	1.581.337,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.082.922,00	2.465.015,71	2.123.382,06	2.123.382,06	91.627,68	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	75.476.972,00	71.169.058,10	64.578.219,83	61.435.056,95	955.665,72	219.137,86	219.137,86
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	75.476.972,00	71.169.058,10	64.578.219,83	61.435.056,95	955.665,72	219.137,86	219.137,86
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							1.191.824,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.191.824,92
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.504.790,00	

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	414.760,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	226.718,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.379.866,59

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	22.017.005,39	20.435.668,31
DEDUÇÕES (XL)	1.825.462,29	3.815.166,40
Disponibilidade de Caixa	1.825.462,29	3.815.166,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.996.025,88	4.231.603,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.001.023,67	45.357,95
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.169.539,92	371.079,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	20.191.543,10	16.620.501,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.571.041,19

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-2.443.990,11
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-955.665,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	2.615.375,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.427.333,80
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.761.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.761.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	1.001.023,67	955.665,72	0,00	45.357,95	0,00	554.438,17	219.137,86	219.137,86	6,02	335.294,29	380.652,24
PODER EXECUTIVO	0,00	1.001.023,67	955.665,72	0,00	45.357,95	0,00	554.438,17	219.137,86	219.137,86	6,02	335.294,29	380.652,24
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.001.023,67	955.665,72	0,00	45.357,95	0,00	554.438,17	219.137,86	219.137,86	6,02	335.294,29	380.652,24
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA				***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***				***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***				
###.659.704-##				###.235.994-##				###.656.574-##				
Prefeito Municipal				Secretario Mun De Finanças				Controlador				

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.547.826,00	4.547.561,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.000,00	190.565,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	140.000,00	93.963,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.418.138,00	2.033.414,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.739.688,00	2.229.617,59
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.314.094,00	29.141.367,49
2.1- Cota-Parte FPM	17.057.329,00	21.237.938,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.457.329,00	19.435.875,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	600.000,00	1.802.063,18
2.2- Cota-Parte ICMS	6.038.139,00	7.639.236,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	19.819,00	31.943,04

2.4- Cota-Parte ITR	2.752,00	4.521,44
2.5- Cota-Parte IPVA	192.055,00	227.728,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.861.920,00	33.688.928,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.542.818,80	5.444.646,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.422.661,20	2.954.371,37
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.200.000,00	18.389.139,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.000.000,00	14.905.415,16
6.1.1- Principal	15.950.000,00	14.848.507,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	56.908,10
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000.000,00	3.456.757,20
6.3.1- Principal	3.000.000,00	3.456.757,20
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	26.967,33
6.4.1- Principal	200.000,00	26.967,33
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	11.407.181,20	9.403.860,95
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		18.389.139,69

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.387.000,00	20.656.450,10	19.434.003,31	18.393.315,76	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.555.000,00	20.161.534,35	18.960.420,95	17.919.733,40	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.043.565,03	1.825.857,94	1.775.356,84	1.664.443,91	0,00

10.1.2- Ensino Fundamental	18.056.934,97	18.055.934,97	16.919.393,10	16.080.406,22	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	454.500,00	279.741,44	265.671,01	174.883,27	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	832.000,00	494.915,75	473.582,36	473.582,36	0,00
10.2.1- Educação Infantil	350.000,00	136.655,13	136.655,13	136.655,13	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	482.000,00	358.260,62	336.927,23	336.927,23	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.656.450,10	19.434.003,31	18.393.315,76	0,00	0,00	1.044.863,62
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.348.281,56	15.298.457,36	14.368.682,74	0,00	0,00	393.042,20
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.308.168,54	4.135.545,95	4.024.633,02	0,00	0,00	678.788,75
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.161.534,35	18.960.420,95	17.919.733,40	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.925.054,03	1.874.552,93	1.763.640,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	88.297,12	88.297,12	88.297,12	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.853.520,65	18.960.420,95	18.960.420,95	103,26
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.871.142,67	1.874.552,93	1.874.552,93	54,23
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	518.513,58	88.297,12	88.297,12	2,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	VR NÂO APLICADO	% NÃO

	PERMITIDO(n)	APLICADO(o)	APÓS AJUSTE(p)	EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.838.913,97	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.601.351,00	3.287.810,37	2.834.452,52	2.823.466,41	0,00
20.1- Educação Infantil	396.000,00	305.718,81	243.824,60	243.824,60	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.128.651,00	2.940.298,26	2.559.707,62	2.548.721,51	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	76.700,00	41.793,30	30.920,30	30.920,30	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	24.988.351,00	23.944.260,47	22.268.455,83	21.216.782,17	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.789.565,03	2.268.231,88	2.155.836,57	2.044.923,64	0,00
21.1.1- Creche	665.500,00	502.770,22	474.615,85	432.448,95	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.124.065,03	1.765.461,66	1.681.220,72	1.612.474,69	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.198.785,97	21.676.028,59	20.112.619,26	19.171.858,53	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))			2.834.452,52
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)			5.444.646,11
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)			0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)			0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))			6,02
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)			8.279.092,61
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.422.232,22	8.279.092,61	24,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.368.153,49	1.032.853,18	1.023.256,67	6,02	344.890,80
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.368.153,49	1.032.853,18	1.023.256,67	6,02	344.890,80
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.674.000,00	2.178.259,41
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.094.000,00	1.523.252,61
31.1.1- Salário-Educação	850.000,00	1.087.535,59
31.1.2- PDDE	20.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	450.000,00	283.421,67
31.1.4 - PNATE	273.000,00	152.290,43
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	501.000,00	4,92
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	580.000,00	655.006,80
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.166.869,00	2.924.172,39	2.716.982,06	2.716.942,06	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	192.000,00	155.004,83	155.004,83	155.004,83	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.365.149,00	2.186.686,22	2.049.058,79	2.049.018,79	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	310.800,00	287.888,70	287.143,28	287.143,28	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	12.818,60	12.818,60	12.818,60	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	283.920,00	281.774,04	212.956,56	212.956,56	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	28.155.220,00	26.868.432,86	24.985.437,89	23.933.724,23	0,00
33.1- Despesas Correntes	26.964.440,00	25.882.292,74	23.999.297,77	22.947.584,11	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	22.993.000,00	22.568.995,56	21.098.632,34	20.046.958,68	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.971.440,00	3.313.297,18	2.900.665,43	2.900.625,43	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.190.780,00	986.140,12	986.140,12	986.140,12	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.190.780,00	986.140,12	986.140,12	986.140,12	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	4.179,78	1.381,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.389.139,69	1.087.535,59
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.393.315,76	971.945,16
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	3,71	116.972,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	627.815,85	50.000,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	350.332,17	159.134,34
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	277.487,39	7.838,06
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.547.826,00	4.547.826,00	4.547.561,40	99,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	250.000,00	250.000,00	190.565,16	76,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	140.000,00	140.000,00	93.963,89	67,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.418.138,00	2.418.138,00	2.033.414,76	84,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.739.688,00	1.739.688,00	2.229.617,59	128,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	28.382.618,00	28.382.618,00	27.339.304,31	96,32
Cota-Parte FPM	20.566.661,00	20.566.661,00	19.435.875,38	94,50
Cota-Parte ITR	3.440,00	3.440,00	4.521,44	131,43
Cota-Parte IPVA	240.069,00	240.069,00	227.728,31	94,85
Cota-Parte ICMS	7.547.674,00	7.547.674,00	7.639.236,14	101,21
Cota-Parte IPI-Exportação	24.774,00	24.774,00	31.943,04	128,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.930.444,00	32.930.444,00	31.886.865,71	96,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	555.000,00	2.504.500,00	2.486.249,02	99,27	2.456.638,57	98,08	2.443.031,29	97,54	0,00
Despesas Correntes	495.000,00	2.441.500,00	2.424.743,85	99,31	2.395.133,40	98,10	2.381.526,12	97,54	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	63.000,00	61.505,17	97,62	61.505,17	97,62	61.505,17	97,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.820.000,00	2.363.000,00	2.309.587,16	97,73	2.098.071,73	88,78	2.098.071,73	88,78	0,00
Despesas Correntes	2.810.000,00	2.359.000,00	2.309.587,16	97,90	2.098.071,73	88,93	2.098.071,73	88,93	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	196.000,00	190.000,00	96,93	113.580,20	57,94	113.580,20	57,94	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	196.000,00	190.000,00	96,93	113.580,20	57,94	113.580,20	57,94	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.376.845,00	4.345.345,00	4.310.314,10	99,19	3.929.067,49	90,42	3.929.067,49	90,42	0,00
Despesas Correntes	2.346.845,00	4.340.345,00	4.310.314,10	99,30	3.929.067,49	90,52	3.929.067,49	90,52	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.836.845,00	9.408.845,00	9.296.150,28	98,80	8.597.357,99	91,37	8.583.750,71	91,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.296.150,28	8.597.357,99	8.583.750,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.296.150,28	8.597.357,99	8.583.750,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.783.029,86	4.783.029,86	4.783.029,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.783.029,86	4.783.029,86	4.783.029,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.513.120,42	3.814.328,13	3.800.720,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,15	26,96	26,91

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos no Indevidamente sem Exercício**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se <**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP**

			(o) = 0		Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	0, então (r) = (0)				cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.783.029,86	8.597.357,99	3.814.328,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.814.328,13
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	5.251.814,00	10.341.301,70	5.089.487,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.089.487,70
Empenhos de 2021	4.559.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	8.387.500,00	8.387.500,00	9.764.885,83	116,42
Proveniente da União	8.230.000,00	8.230.000,00	9.214.885,83	111,96
Proveniente dos Estados	157.500,00	157.500,00	550.000,00	349,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.387.500,00	8.387.500,00	9.764.885,83	116,42

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025									
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.414.500,00	7.570.700,00	7.126.941,37	94,13	6.653.495,47	87,88	6.570.672,55	86,79	0,00
Despesas Correntes	6.132.878,00	7.466.578,00	7.074.793,37	94,75	6.601.347,47	88,41	6.518.524,55	87,30	0,00

Despesas de Capital	281.622,00	104.122,00	52.148,00	50,08	52.148,00	50,08	52.148,00	50,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.285.000,00	3.196.800,00	3.111.251,22	97,32	2.877.806,50	90,02	2.877.806,50	90,02	0,00
Despesas Correntes	3.255.000,00	3.114.300,00	3.041.239,72	97,65	2.807.795,00	90,15	2.807.795,00	90,15	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	82.500,00	70.011,50	84,86	70.011,50	84,86	70.011,50	84,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	528.000,00	259.500,00	203.711,04	78,50	203.711,04	78,50	203.711,04	78,50	0,00
Despesas Correntes	505.000,00	256.500,00	203.711,04	79,41	203.711,04	79,41	203.711,04	79,41	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	240.000,00	10.500,00	5.879,95	55,99	5.879,95	55,99	5.879,95	55,99	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	6.000,00	5.879,95	97,99	5.879,95	97,99	5.879,95	97,99	0,00
Despesas de Capital	230.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.467.500,00	11.037.500,00	10.447.783,58	94,65	9.740.892,96	88,25	9.658.070,04	87,50	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.969.500,00	10.075.200,00	9.613.190,39	95,41	9.110.134,04	90,42	9.013.703,84	89,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.105.000,00	5.559.800,00	5.420.838,38	97,50	4.975.878,23	89,49	4.975.878,23	89,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	563.000,00	455.500,00	393.711,04	86,43	317.291,24	69,65	317.291,24	69,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.616.845,00	4.355.845,00	4.316.194,05	99,08	3.934.947,44	90,33	3.934.947,44	90,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.304.345,00	20.446.345,00	19.743.933,86	96,56	18.338.250,95	89,68	18.241.820,75	89,21	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)		
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF		Exercício: **2025**	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	67.445.391,91	65.056.992,00	66.298.124,61	67.562.935,07	68.851.875,11	70.165.405,06	71.503.994,04	72.868.120,11	74.258.270,45	75.674.941,56	77.118.639,38
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Exercício: **2025**
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	67.055.361,00
Previsão Atualizada	67.055.361,00
Receitas Realizadas	64.216.445,95
Déficit Orçamentário	2.169.829,79
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.761.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	67.055.361,00
Dotação Atualizada	77.448.361,00
Despesas Empenhadas	73.133.586,90
Despesas Liquidadas	66.386.275,74
Despesas Pagas	63.243.112,86
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	73.133.586,90
Despesas Liquidadas	66.386.275,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	75.540.801,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	74.934.923,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.428.022,90
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.504.790,00	1.191.824,92	79,20
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-2.443.990,11	3.571.041,19	-146,11

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.001.023,67	0,00	955.665,72	45.357,95
Poder Executivo	1.001.023,67	0,00	955.665,72	45.357,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	554.438,17	6,02	219.137,86	335.294,29
Poder Executivo	554.438,17	6,02	219.137,86	335.294,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.555.461,84	6,02	1.174.803,58	380.652,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.279.092,61	25,00	24,58
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.960.420,95	70,00	103,26
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.874.552,93	0,00	54,23
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	88.297,12	15,00	2,55

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.597.357,99	15,00	26,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:AF71EA97

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I_ 05_BIM-2025

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025 -**		
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.055.361,00	67.055.361,00	14.253.186,81	21,26	64.216.445,95	95,77	2.838.915,05
Receitas Correntes	65.056.992,00	65.056.992,00	12.619.649,19	19,40	62.383.697,33	95,89	2.673.294,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.560.388,00	4.560.388,00	773.923,58	16,97	4.565.087,10	100,10	-4.699,10
Impostos	4.547.826,00	4.547.826,00	773.923,58	17,02	4.547.561,40	99,99	264,60
Taxas	12.562,00	12.562,00	0,00	0,00	17.525,70	139,51	-4.963,70
Contribuições	850.754,00	850.754,00	153.993,05	18,10	726.047,92	85,34	124.706,08
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.754,00	850.754,00	153.993,05	18,10	726.047,92	85,34	124.706,08
Receita Patrimonial	251.800,00	251.800,00	58.975,78	23,42	414.760,50	164,72	-162.960,50
Valores Mobiliários	251.800,00	251.800,00	58.975,78	23,42	414.760,50	164,72	-162.960,50
Receita de Serviços	2.000.000,00	2.000.000,00	328.683,95	16,43	1.701.231,05	85,06	298.768,95
Outros Serviços	2.000.000,00	2.000.000,00	328.683,95	16,43	1.701.231,05	85,06	298.768,95
Transferências Correntes	57.323.091,00	57.323.091,00	11.289.350,10	19,69	54.961.669,18	95,88	2.361.421,82
Transferências da União e de suas Entidades	34.721.528,00	34.721.528,00	6.992.452,27	20,14	32.669.282,45	94,09	2.052.245,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.651.563,00	6.651.563,00	1.849.187,30	27,80	7.443.879,67	111,91	-792.316,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.950.000,00	15.950.000,00	2.447.710,53	15,35	14.848.507,06	93,09	1.101.492,94

Outras Receitas Correntes	70.959,00	70.959,00	14.722,73	20,75	14.901,58	21,00	56.057,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.959,00	70.959,00	14.722,73	20,75	14.901,58	21,00	56.057,42
Receitas de Capital	1.998.369,00	1.998.369,00	1.633.537,62	81,74	1.832.748,62	91,71	165.620,38
Transferências de Capital	1.998.369,00	1.998.369,00	1.633.537,62	81,74	1.832.748,62	91,71	165.620,38
Transferências da União e de suas Entidades	1.998.369,00	1.998.369,00	1.633.537,62	81,74	1.832.748,62	91,71	165.620,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.055.361,00	67.055.361,00	14.253.186,81	101,14	64.216.445,95	187,60	2.838.915,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	67.055.361,00	67.055.361,00	14.253.186,81	101,14	64.216.445,95	187,60	2.838.915,05
DÉFICIT (VI) [1]					2.169.829,79		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					66.386.275,74		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.761.000,00			981.897,05		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.761.000,00			981.897,05		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.055.361,00	77.448.361,00	12.062.924,71	73.133.586,90	4.314.774,10	13.488.110,17	66.386.275,74	11.062.085,26	63.243.112,86	0,00
Despesas Correntes	60.718.526,00	71.690.426,00	10.873.753,66	68.997.042,39	2.693.383,61	12.558.529,11	62.681.556,60	9.008.869,40	59.538.393,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.568.845,00	42.606.343,00	6.725.978,66	41.695.358,85	910.984,15	7.651.757,00	37.966.526,84	4.639.816,16	36.406.942,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	282.876,00	296.376,00	0,00	293.000,00	3.376,00	3.333,31	226.718,83	69.657,17	226.718,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.866.805,00	28.787.707,00	4.147.775,00	27.008.683,54	1.779.023,46	4.903.438,80	24.488.310,93	4.299.396,07	22.904.732,32	0,00
Despesas de Capital	4.936.835,00	5.757.935,00	1.189.171,05	4.136.544,51	1.621.390,49	929.581,06	3.704.719,14	2.053.215,86	3.704.719,14	0,00
INVESTIMENTO	3.463.122,00	4.082.922,00	985.171,05	2.465.015,71	1.617.906,29	658.567,40	2.123.382,06	1.959.539,94	2.123.382,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.473.713,00	1.675.013,00	204.000,00	1.671.528,80	3.484,20	271.013,66	1.581.337,08	93.675,92	1.581.337,08	0,00
Reserva de Contingência	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.055.361,00	77.448.361,00	12.062.924,71	73.133.586,90	4.314.774,10	13.488.110,17	66.386.275,74	11.062.085,26	63.243.112,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	67.055.361,00	77.448.361,00	12.062.924,71	73.133.586,90	4.314.774,10	13.488.110,17	66.386.275,74	11.062.085,26	63.243.112,86	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	67.055.361,00	77.448.361,00	12.062.924,71	73.133.586,90	4.314.774,10	13.488.110,17	66.386.275,74	11.062.085,26	63.243.112,86	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:0975D9A7

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II_ 05_BIM-2025

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**67.055.361,00**	**77.448.361,00**	**12.062.924,71**	**73.133.586,90**	**100,00**	**4.314.774,10**	**13.488.110,17**	**66.386.275,74**	**100,00**	**11.062.085,26**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.812.000,00	101.100,00	2.810.949,90	3,84	1.050,10	390.561,24	2.151.587,55	3,24	660.412,45	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.812.000,00	101.100,00	2.810.949,90	3,84	1.050,10	390.561,24	2.151.587,55	3,24	660.412,45	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.218.589,00	10.268.589,00	1.590.087,12	9.697.740,62	13,26	570.848,38	1.630.129,20	8.436.967,74	12,71	1.831.621,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.448.589,00	9.811.589,00	1.474.987,12	9.261.646,18	12,66	549.942,82	1.553.425,90	8.057.490,96	12,14	1.754.098,04	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	770.000,00	457.000,00	115.100,00	436.094,44	0,60	20.905,56	76.703,30	379.476,78	0,57	77.523,22	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.300.000,00	1.570.000,00	129.750,85	1.417.636,46	1,94	152.363,54	244.322,85	1.192.465,82	1,80	377.534,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	830.000,00	998.000,00	102.110,38	942.967,03	1,29	55.032,97	158.604,38	808.095,76	1,22	189.904,24	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	470.000,00	572.000,00	27.640,47	474.669,43	0,65	97.330,57	85.718,47	384.370,06	0,58	187.629,94	0,00
10 SAÚDE	16.304.345,00	20.446.345,00	3.450.473,12	19.755.933,86	27,01	690.411,14	3.996.607,96	18.348.250,95	27,64	2.098.094,05	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.616.845,00	4.355.845,00	133.908,21	4.328.194,05	5,92	27.650,95	598.548,64	3.944.947,44	5,94	410.897,56	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.969.500,00	10.075.200,00	2.599.375,50	9.613.190,39	13,14	462.009,61	2.724.467,22	9.110.134,04	13,72	965.065,96	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.105.000,00	5.559.800,00	627.189,41	5.420.838,38	7,41	138.961,62	589.507,50	4.975.878,23	7,50	583.921,77	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	563.000,00	455.500,00	90.000,00	393.711,04	0,54	61.788,96	84.084,60	317.291,24	0,48	138.208,76	0,00
12 EDUCAÇÃO	25.577.220,00	28.155.220,00	4.697.808,01	26.868.432,86	36,74	1.286.787,14	4.715.310,64	24.985.437,89	37,64	3.169.782,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	283.920,00	43.614,00	281.774,04	0,39	2.145,96	34.312,25	212.956,56	0,32	70.963,44	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	22.957.220,00	24.032.734,97	4.705.194,91	23.541.180,07	32,19	491.554,90	4.260.607,99	21.865.086,74	32,94	2.167.648,23	0,00
362 ENSINO MÉDIO	20.000,00	310.800,00	31.206,79	287.888,70	0,39	22.911,30	31.232,95	287.143,28	0,43	23.656,72	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.955.000,00	2.981.565,03	-34.742,43	2.423.236,71	3,31	558.328,32	381.434,58	2.310.841,40	3,48	670.723,63	0,00

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	415.000,00	546.200,00	-47.465,26	334.353,34	0,46	211.846,66	7.722,87	309.409,91	0,47	236.790,09	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	400.000,00	897.000,00	494.299,92	874.480,17	1,20	22.519,83	199.376,39	554.912,74	0,84	342.087,26	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	400.000,00	897.000,00	494.299,92	874.480,17	1,20	22.519,83	199.376,39	554.912,74	0,84	342.087,26	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	355.000,00	305.000,00	42.143,20	283.663,96	0,39	21.336,04	40.676,46	265.451,22	0,40	39.548,78	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	355.000,00	305.000,00	42.143,20	283.663,96	0,39	21.336,04	40.676,46	265.451,22	0,40	39.548,78	0,00
15 URBANISMO	8.396.500,00	8.877.500,00	1.153.927,98	7.530.634,25	10,30	1.346.865,75	1.644.851,32	6.779.561,48	10,21	2.097.938,52	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.396.500,00	8.877.500,00	1.153.927,98	7.530.634,25	10,30	1.346.865,75	1.644.851,32	6.779.561,48	10,21	2.097.938,52	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
16 HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	2.003.707,00	2.003.707,00	230.700,00	1.931.327,68	2,64	72.379,32	355.246,52	1.753.791,64	2,64	249.915,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.003.707,00	2.003.707,00	230.700,00	1.931.327,68	2,64	72.379,32	355.246,52	1.753.791,64	2,64	249.915,36	0,00
20 AGRICULTURA	660.000,00	610.000,00	3.296,90	517.313,44	0,71	92.686,56	76.587,61	474.186,64	0,71	135.813,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.000,00	595.500,00	3.296,90	517.313,44	0,71	78.186,56	76.587,61	474.186,64	0,71	121.313,36	0,00
607 IRRIGAÇÃO	70.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	740.000,00	1.493.000,00	169.337,61	1.445.473,70	1,98	47.526,30	194.439,98	1.443.662,07	2,17	49.337,93	0,00
695 TURISMO	740.000,00	1.493.000,00	169.337,61	1.445.473,70	1,98	47.526,30	194.439,98	1.443.662,07	2,17	49.337,93	0,00
24 COMUNICAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	67.055.361,00	77.448.361,00	12.062.924,71	73.133.586,90	100,00	4.314.774,10	13.488.110,17	66.386.275,74	100,00	11.062.085,26	0,00
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA			***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***			***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***					
###.659.704-##			###.235.994-##			###.656.574-##					
Prefeito Municipal			Secretario Mun De Finanças			Controlador					

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:9374058E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III_ 05_BIM-2025

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida										Exercício: **2025** Pág.: 1/2			
Bimestre: 5/2025													
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)													
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**											**Total**	**Previsão**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**	

													(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.520.945,11**	**8.818.175,79**	**7.134.539,18**	**6.947.778,10**	**6.181.150,22**	**5.555.726,15**	**6.991.808,56**	**6.974.884,89**	**7.996.840,58**	**6.457.199,64**	**6.010.620,36**	**7.577.795,76**	**82.167.464,34**	**70.730.516,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**192.576,67**	**476.620,18**	**703.224,38**	**406.998,39**	**864.020,03**	**184.375,00**	**261.195,51**	**412.424,92**	**495.104,02**	**463.821,27**	**237.047,18**	**536.876,40**	**5.234.283,95**	**4.560.388,00**
IPTU	2.108,16	2.937,90	10.099,95	45.678,41	50.047,16	5.180,25	17.340,17	6.201,88	9.899,35	11.664,47	12.649,43	21.804,09	195.611,22	250.000,00
ISS	130.184,32	103.292,39	448.126,10	128.674,69	395.666,14	93.604,13	48.934,98	122.217,43	185.513,50	403.904,37	98.672,70	108.100,72	2.266.891,47	2.418.138,00
ITBI	10.692,41	1.251,68	31.438,57	18.647,11	3.781,85	8.303,16	13.482,76	5.422,70	4.325,36	3.941,78	4.620,60	0,00	105.907,98	140.000,00
IRRF	49.591,78	366.550,56	210.097,57	203.414,58	414.524,88	74.047,55	181.437,60	278.582,91	295.365,81	44.070,65	121.104,45	406.971,59	2.645.759,93	1.739.688,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.587,65	3.462,19	10.583,60	0,00	3.239,91	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	20.113,35	12.562,00
Contribuições	**76.227,23**	**72.197,37**	**94.087,09**	**79.498,31**	**98.509,92**	**0,00**	**165.897,70**	**0,00**	**52.439,65**	**81.622,20**	**77.024,28**	**76.968,77**	**874.472,52**	**850.754,00**
Receita Patrimonial	**8.680,58**	**87.868,91**	**29.199,32**	**36.278,69**	**121.022,13**	**18.028,73**	**55.523,81**	**12.225,31**	**57.518,97**	**25.987,76**	**27.043,86**	**31.931,92**	**511.309,99**	**251.800,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.680,58	87.868,91	29.199,32	36.278,69	121.022,13	18.028,73	55.523,81	12.225,31	57.518,97	25.987,76	27.043,86	31.931,92	511.309,99	251.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**144.043,38**	**115.108,66**	**189.721,95**	**148.594,38**	**170.338,14**	**144.982,24**	**186.798,90**	**172.995,55**	**182.213,25**	**176.902,69**	**154.253,04**	**174.430,91**	**1.960.383,09**	**2.000.000,00**
Transferências Correntes	**5.099.417,25**	**8.060.289,30**	**6.118.306,44**	**6.276.408,33**	**4.927.081,15**	**5.208.340,18**	**6.322.392,64**	**6.377.239,11**	**7.209.564,69**	**5.708.865,72**	**5.500.529,27**	**6.757.587,76**	**73.566.021,84**	**62.996.615,00**
Cota-Parte do FPM	1.978.515,87	3.191.607,34	1.993.129,33	2.674.549,40	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,76	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	26.408.061,77	21.166.661,00
Cota-Parte do ICMS	725.471,30	943.037,37	855.030,69	668.852,93	651.087,30	778.786,73	721.628,89	705.071,07	834.327,25	767.960,48	756.679,14	899.811,66	9.307.744,81	7.547.674,00
Cota-Parte do IPVA	18.162,76	20.083,60	9.691,32	12.467,87	20.541,02	40.882,32	23.461,48	28.628,18	18.456,67	30.198,37	27.193,61	16.207,47	265.974,67	240.069,00
Cota-Parte do ITR	168,80	7,78	14,25	254,38	93,01	33,69	591,06	0,00	20,26	322,63	335,39	2.856,77	4.698,02	3.440,00
Transferências da LC 61/1989	1.753,85	2.059,02	2.716,51	3.075,10	3.348,90	3.144,22	6.532,15	0,00	2.983,61	3.295,73	3.495,05	3.351,77	35.755,91	24.774,00
Transferências do FUNDEB	1.687.041,99	2.024.017,36	2.376.204,40	1.843.654,43	1.543.739,73	1.875.799,32	1.855.799,89	2.074.038,10	1.600.187,78	2.130.836,33	1.333.798,26	1.908.302,26	22.253.419,85	19.150.000,00
Outras Transferências Correntes	688.302,68	1.879.476,83	881.519,94	1.073.554,22	946.957,37	719.898,52	1.431.241,38	1.224.405,57	2.288.746,36	876.954,36	968.744,26	2.310.565,32	15.290.366,81	14.863.997,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**6.091,37**	**0,00**	**0,00**	**178,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.722,73**	**0,00**	**20.992,95**	**70.959,00**
DEDUÇÕES (II)	**-544.814,42**	**-637.201,88**	**-572.115,32**	**-671.839,86**	**-487.276,74**	**-522.528,39**	**-607.070,22**	**-615.759,02**	**-459.071,82**	**-540.217,81**	**-464.238,87**	**-504.528,06**	**-6.626.662,41**	**5.673.524,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-544.814,42**	**-637.201,88**	**-572.115,32**	**-671.839,86**	**-487.276,74**	**-522.528,39**	**-607.070,22**	**-615.759,02**	**-459.071,82**	**-540.217,81**	**-464.238,87**	**-504.528,06**	**-6.626.662,41**	**5.673.524,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	**4.976.130,69**	**8.180.973,91**	**6.562.423,86**	**6.275.938,24**	**5.693.873,48**	**5.033.197,76**	**6.384.738,34**	**6.359.125,87**	**7.537.768,76**	**5.916.981,83**	**5.546.381,49**	**7.073.267,70**	**75.540.801,93**	**65.056.992,00**

= (I - II)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	300.793,00	0,00	0,00	45.085,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	605.878,00	1.375.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.976.130,69	7.880.180,91	6.562.423,86	6.275.938,24	5.648.788,48	5.033.197,76	6.384.738,34	6.359.125,87	7.277.768,76	5.916.981,83	5.546.381,49	7.073.267,70	74.934.923,93	63.681.992,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	531.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.383.601,00	2.914.601,00	255.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	79.072,00	158.144,00	85.008,00	187.848,50	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	1.190.136,50	1.100.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	134.054,51	268.109,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.163,53	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	4.763.004,18	6.922.927,89	6.477.415,86	6.088.089,74	5.563.780,48	4.948.189,76	6.299.730,34	6.274.117,87	6.192.760,76	5.831.973,83	5.461.373,49	5.604.658,70	70.428.022,90	62.326.992,00

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL **(IX) = (V - VI - VII - VIII)**														

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO*** ***AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO MUN DE FINANÇAS	CONTROLADOR

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:8ED016EB

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII_ 05_BIM-2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	1.001.023,67	955.665,72	0,00	45.357,95	0,00	554.438,17	219.137,86	219.137,86	6,02	335.294,29	380.652,24
PODER EXECUTIVO	0,00	1.001.023,67	955.665,72	0,00	45.357,95	0,00	554.438,17	219.137,86	219.137,86	6,02	335.294,29	380.652,24
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.001.023,67	955.665,72	0,00	45.357,95	0,00	554.438,17	219.137,86	219.137,86	6,02	335.294,29	380.652,24

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:369B58C0

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII_ 05_BIM-2025

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.547.826,00	4.547.826,00	4.547.561,40	99,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	250.000,00	250.000,00	190.565,16	76,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	140.000,00	140.000,00	93.963,89	67,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.418.138,00	2.418.138,00	2.033.414,76	84,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.739.688,00	1.739.688,00	2.229.617,59	128,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	28.382.618,00	28.382.618,00	27.339.304,31	96,32
Cota-Parte FPM	20.566.661,00	20.566.661,00	19.435.875,38	94,50
Cota-Parte ITR	3.440,00	3.440,00	4.521,44	131,43
Cota-Parte IPVA	240.069,00	240.069,00	227.728,31	94,85
Cota-Parte ICMS	7.547.674,00	7.547.674,00	7.639.236,14	101,21
Cota-Parte IPI-Exportação	24.774,00	24.774,00	31.943,04	128,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.930.444,00	32.930.444,00	31.886.865,71	96,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	555.000,00	2.504.500,00	2.486.249,02	99,27	2.456.638,57	98,08	2.443.031,29	97,54	0,00
Despesas Correntes	495.000,00	2.441.500,00	2.424.743,85	99,31	2.395.133,40	98,10	2.381.526,12	97,54	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	63.000,00	61.505,17	97,62	61.505,17	97,62	61.505,17	97,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.820.000,00	2.363.000,00	2.309.587,16	97,73	2.098.071,73	88,78	2.098.071,73	88,78	0,00
Despesas Correntes	2.810.000,00	2.359.000,00	2.309.587,16	97,90	2.098.071,73	88,93	2.098.071,73	88,93	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	196.000,00	190.000,00	96,93	113.580,20	57,94	113.580,20	57,94	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	196.000,00	190.000,00	96,93	113.580,20	57,94	113.580,20	57,94	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.376.845,00	4.345.345,00	4.310.314,10	99,19	3.929.067,49	90,42	3.929.067,49	90,42	0,00
Despesas Correntes	2.346.845,00	4.340.345,00	4.310.314,10	99,30	3.929.067,49	90,52	3.929.067,49	90,52	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.836.845,00	9.408.845,00	9.296.150,28	98,80	8.597.357,99	91,37	8.583.750,71	91,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.296.150,28	8.597.357,99	8.583.750,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.296.150,28	8.597.357,99	8.583.750,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.783.029,86	4.783.029,86	4.783.029,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.783.029,86	4.783.029,86	4.783.029,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.513.120,42	3.814.328,13	3.800.720,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,15	26,96	26,91

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	4.783.029,86	8.597.357,99	3.814.328,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.814.328,13
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	5.251.814,00	10.341.301,70	5.089.487,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.089.487,70
Empenhos de 2021	4.559.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	8.387.500,00	8.387.500,00	9.764.885,83	116,42
Proveniente da União	8.230.000,00	8.230.000,00	9.214.885,83	111,96
Proveniente dos Estados	157.500,00	157.500,00	550.000,00	349,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.387.500,00	8.387.500,00	9.764.885,83	116,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.414.500,00	7.570.700,00	7.126.941,37	94,13	6.653.495,47	87,88	6.570.672,55	86,79	0,00
Despesas Correntes	6.132.878,00	7.466.578,00	7.074.793,37	94,75	6.601.347,47	88,41	6.518.524,55	87,30	0,00
Despesas de Capital	281.622,00	104.122,00	52.148,00	50,08	52.148,00	50,08	52.148,00	50,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.285.000,00	3.196.800,00	3.111.251,22	97,32	2.877.806,50	90,02	2.877.806,50	90,02	0,00
Despesas Correntes	3.255.000,00	3.114.300,00	3.041.239,72	97,65	2.807.795,00	90,15	2.807.795,00	90,15	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	82.500,00	70.011,50	84,86	70.011,50	84,86	70.011,50	84,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	528.000,00	259.500,00	203.711,04	78,50	203.711,04	78,50	203.711,04	78,50	0,00
Despesas Correntes	505.000,00	256.500,00	203.711,04	79,41	203.711,04	79,41	203.711,04	79,41	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	240.000,00	10.500,00	5.879,95	55,99	5.879,95	55,99	5.879,95	55,99	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	6.000,00	5.879,95	97,99	5.879,95	97,99	5.879,95	97,99	0,00
Despesas de Capital	230.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	10.467.500,00	11.037.500,00	10.447.783,58	94,65	9.740.892,96	88,25	9.658.070,04	87,50	0,00

(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	**a Pagar não Processados (g)**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.969.500,00	10.075.200,00	9.613.190,39	95,41	9.110.134,04	90,42	9.013.703,84	89,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.105.000,00	5.559.800,00	5.420.838,38	97,50	4.975.878,23	89,49	4.975.878,23	89,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	563.000,00	455.500,00	393.711,04	86,43	317.291,24	69,65	317.291,24	69,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.616.845,00	4.355.845,00	4.316.194,05	99,08	3.934.947,44	90,33	3.934.947,44	90,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.304.345,00	20.446.345,00	19.743.933,86	96,56	18.338.250,95	89,68	18.241.820,75	89,21	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:215A5DD9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII_ 05_BIM-2025

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	67.445.391,91	65.056.992,00	66.298.124,61	67.562.935,07	68.851.875,11	70.165.405,06	71.503.994,04	72.868.120,11	74.258.270,45	75.674.941,56	77.118.639,38
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	***EDMAR AURELIO B. DA SILVA***	***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:F2AFBE20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 13

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.2)											
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	30.403.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1499-8900-150). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 13:20.											

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:DB5196B3

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE - ANEXO 01

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**34.254.100,00**	**34.254.100,00**	**6.559.726,83**	**19,15**	**29.279.638,90**	**85,48**	**4.974.461,10**
RECEITAS CORRENTES	**32.444.300,00**	**32.444.300,00**	**6.559.726,83**	**20,22**	**29.279.443,00**	**90,25**	**3.164.857,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.147.400,00	1.147.400,00	221.096,01	19,27	1.167.419,75	101,74	-20.019,75
Impostos	1.139.300,00	1.139.300,00	220.068,56	19,32	1.166.392,30	102,38	-27.092,30
Taxas	8.100,00	8.100,00	1.027,45	12,68	1.027,45	12,68	7.072,55
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.940.200,00	1.940.200,00	258.817,30	13,34	785.247,04	40,47	1.154.952,96
Contribuições Sociais	1.826.600,00	1.826.600,00	237.170,97	12,98	717.104,40	39,26	1.109.495,60
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	113.600,00	113.600,00	21.646,33	19,05	68.142,64	59,98	45.457,36
RECEITA PATRIMONIAL	819.000,00	819.000,00	125.986,73	15,38	727.764,78	88,86	91.235,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	819.000,00	819.000,00	125.986,73	15,38	727.764,78	88,86	91.235,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.537.700,00	28.537.700,00	5.946.751,23	20,84	26.591.935,71	93,18	1.945.764,29
Transferências da União e de suas Entidades	19.188.200,00	19.188.200,00	4.327.222,85	22,55	18.604.170,52	96,96	584.029,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.099.000,00	4.099.000,00	741.339,82	18,09	3.447.822,43	84,11	651.177,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.250.500,00	5.250.500,00	878.188,56	16,73	4.539.942,76	86,47	710.557,24

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.075,56	0,00	7.075,72	0,00	-7.075,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	7.075,56	0,00	7.075,72	0,00	-7.075,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**1.809.800,00**	**1.809.800,00**	**0,00**	**0,00**	**195,90**	**0,01**	**1.809.604,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.809.800,00	1.809.800,00	0,00	0,00	195,90	0,01	1.809.604,10
Transferências da União e de suas Entidades	1.809.800,00	1.809.800,00	0,00	0,00	195,90	0,01	1.809.604,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.761.300,00**	**1.761.300,00**	**514.745,07**	**29,23**	**2.758.859,04**	**156,64**	**-997.559,04**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**36.015.400,00**	**36.015.400,00**	**7.074.471,90**	**19,64**	**32.038.497,94**	**88,96**	**3.976.902,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**36.015.400,00**	**36.015.400,00**	**7.074.471,90**	**19,64**	**32.038.497,94**	**88,96**	**3.976.902,06**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**36.015.400,00**	**36.015.400,00**	**7.074.471,90**	**19,64**	**32.038.497,94**	**88,96**	**3.976.902,06**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**33.150.285,93**	**33.621.111,03**	**2.718.810,25**	**30.290.277,21**	**3.330.833,82**	**6.202.867,94**	**28.204.298,10**	**27.261.867,02**	**5.416.812,93**
DESPESAS CORRENTES	**29.887.285,93**	**32.233.462,60**	**2.570.534,23**	**29.226.505,18**	**3.006.957,42**	**6.087.136,92**	**27.258.327,07**	**26.327.740,15**	**4.975.135,53**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.655.900,00	18.455.794,58	1.191.508,20	16.837.245,53	1.618.549,05	3.075.358,15	15.645.493,54	15.265.164,87	2.810.301,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.211.385,93	13.777.668,02	1.379.026,03	12.389.259,65	1.388.408,37	3.011.778,77	11.612.833,53	11.062.575,28	2.164.834,49
DESPESAS DE CAPITAL	**3.033.000,00**	**1.387.648,43**	**148.276,02**	**1.063.772,03**	**323.876,40**	**115.731,02**	**945.971,03**	**934.126,87**	**441.677,40**
INVESTIMENTOS	2.713.000,00	1.039.220,85	105.165,00	815.344,45	223.876,40	72.620,00	697.543,45	685.699,29	341.677,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	348.427,58	43.111,02	248.427,58	100.000,00	43.111,02	248.427,58	248.427,58	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.465.114,07**	**2.851.139,76**	**481.045,78**	**2.722.129,32**	**129.010,44**	**473.553,80**	**2.711.905,01**	**2.692.871,86**	**139.234,75**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**35.615.400,00**	**36.472.250,79**	**3.199.856,03**	**33.012.406,53**	**3.459.844,26**	**6.676.421,74**	**30.916.203,11**	**29.954.738,88**	**5.556.047,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**35.615.400,00**	**36.472.250,79**	**3.199.856,03**	**33.012.406,53**	**3.459.844,26**	**6.676.421,74**	**30.916.203,11**	**29.954.738,88**	**5.556.047,68**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**1.122.294,83**	**2.083.759,06**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**35.615.400,00**	**36.472.250,79**	**3.199.856,03**	**33.012.406,53**	**3.459.844,26**	**6.676.421,74**	**32.038.497,94**	**32.038.497,94**	**5.556.047,68**
RESERVA DO RPPS	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.761.300,00**	**1.761.300,00**	**514.745,07**	**29,23**	**2.758.859,04**	**156,64**	**-997.559,04**
RECEITAS CORRENTES	**1.761.300,00**	**1.761.300,00**	**514.745,07**	**29,23**	**2.758.859,04**	**156,64**	**-997.559,04**
CONTRIBUIÇÕES	1.761.300,00	1.761.300,00	514.745,07	29,23	2.758.859,04	156,64	-997.559,04
Contribuições Sociais	1.761.300,00	1.761.300,00	514.745,07	29,23	2.758.859,04	156,64	-997.559,04

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.465.114,07**	**2.851.139,76**	**481.045,78**	**2.722.129,32**	**129.010,44**	**473.553,80**	**2.711.905,01**	**2.692.871,86**	**139.234,75**
DESPESAS CORRENTES	**2.285.114,07**	**2.018.798,82**	**338.722,85**	**1.791.561,86**	**227.236,96**	**331.230,87**	**1.781.337,55**	**1.762.304,40**	**237.461,27**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.285.114,07	2.018.798,82	338.722,85	1.791.561,86	227.236,96	331.230,87	1.781.337,55	1.762.304,40	237.461,27
DESPESAS DE CAPITAL	**180.000,00**	**832.340,94**	**142.322,93**	**930.567,46**	**-98.226,52**	**142.322,93**	**930.567,46**	**930.567,46**	**-98.226,52**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	832.340,94	142.322,93	930.567,46	-98.226,52	142.322,93	930.567,46	930.567,46	-98.226,52

FONTE: Sistema e-Pública (1952-1064-117). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora

de emissão: 13:07.

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:9DD393D0

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE - ANEXO 02

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro						
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")						**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO**

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.920.285,93	33.621.111,03	2.718.810,25	30.290.277,21	91,75	3.330.833,82	6.202.867,94	28.204.298,10	91,23	5.416.812,93
LEGISLATIVA	1.615.200,00	1.803.038,00	207.410,69	1.674.840,38	5,07	128.197,62	262.443,55	1.361.144,75	4,40	441.893,25
Ação Legislativa	1.615.200,00	1.803.038,00	207.410,69	1.674.840,38	5,07	128.197,62	262.443,55	1.361.144,75	4,40	441.893,25
ADMINISTRAÇÃO	3.698.300,00	4.910.056,96	284.632,56	4.715.686,48	14,28	194.370,48	763.034,61	4.444.193,01	14,37	465.863,95
Administração Geral	2.665.100,00	3.653.377,40	251.362,37	3.602.613,16	10,91	50.764,24	600.811,16	3.483.544,73	11,27	169.832,67
Administração Financeira	898.000,00	1.113.172,31	11.250,19	969.566,07	2,94	143.606,24	134.385,45	825.833,16	2,67	287.339,15
Controle Interno	81.900,00	71.045,76	6.218,00	71.045,76	0,22	0,00	12.036,00	62.353,63	0,20	8.692,13
Comunicação Social	53.300,00	72.461,49	15.802,00	72.461,49	0,22	0,00	15.802,00	72.461,49	0,23	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.676.900,00	1.336.216,59	132.767,60	1.011.293,62	3,06	324.922,97	205.998,88	917.576,14	2,97	418.640,45
Assistência ao Idoso	16.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	414.200,00	261.832,42	15.314,58	203.238,19	0,62	58.594,23	42.684,67	201.788,19	0,65	60.044,23
Assistência Comunitária	673.400,00	363.704,41	45.397,01	213.795,23	0,65	149.909,18	64.509,90	203.302,14	0,66	160.402,27
Administração Geral	559.300,00	708.679,76	72.056,01	594.260,20	1,80	114.419,56	98.804,31	512.485,81	1,66	196.193,95
Demais Subfunções	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.574.300,00	3.927.347,33	802.025,51	3.925.891,09	11,89	1.456,24	811.838,45	3.914.796,12	12,66	12.551,21
Previdência do Regime Estatutário	3.574.300,00	3.927.347,33	802.025,51	3.925.891,09	11,89	1.456,24	811.838,45	3.914.796,12	12,66	12.551,21
SAÚDE	7.459.100,00	9.187.351,88	567.670,33	8.443.836,48	25,58	743.515,40	1.832.795,84	7.427.886,78	24,03	1.759.465,10
Atenção Básica	2.217.600,00	2.826.093,84	82.418,36	2.421.758,56	7,34	404.335,28	536.831,74	2.093.513,00	6,77	732.580,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.450.500,00	4.447.083,60	360.255,36	4.274.802,00	12,95	172.281,60	972.189,43	3.820.534,38	12,36	626.549,22
Suporte Profilático e Terapêutico	134.700,00	111.200,00	25.014,49	88.808,71	0,27	22.391,29	27.752,12	88.632,41	0,29	22.567,59
Vigilância Sanitária	178.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	211.800,00	204.100,00	32.257,50	171.718,30	0,52	32.381,70	32.257,50	165.689,70	0,54	38.410,30
Administração Geral	1.266.100,00	1.598.874,44	67.724,62	1.486.748,91	4,50	112.125,53	263.765,05	1.259.517,29	4,07	339.357,15
EDUCAÇÃO	9.121.585,93	7.937.065,56	154.667,71	6.553.734,51	19,85	1.383.331,05	1.427.815,59	6.460.842,16	20,90	1.476.223,40
Ensino Fundamental	5.633.900,00	4.318.599,25	-97.523,68	3.661.983,03	11,09	656.616,22	709.495,55	3.638.252,46	11,77	680.346,79
Ensino Médio	228.900,00	6.900,00	6.705,11	6.705,11	0,02	194,89	6.705,11	6.705,11	0,02	194,89
Ensino Superior	100.000,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação Infantil	2.286.600,00	2.534.139,30	94.008,55	1.915.926,36	5,80	618.212,94	449.449,80	1.902.549,96	6,15	631.589,34
Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	23.005,71	20.000,00	23.005,71	0,07	0,00	20.000,00	23.005,71	0,07	0,00
Educação Especial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,15	0,00	50.000,00	50.000,00	0,16	0,00
Administração Geral	580.685,93	740.380,88	117.420,70	716.506,17	2,17	23.874,71	144.863,88	676.034,52	2,19	64.346,36
Demais Subfunções	268.500,00	264.000,42	14.057,03	179.568,13	0,54	84.432,29	47.301,25	164.254,40	0,53	99.746,02
CULTURA	685.300,00	435.089,06	1.450,60	246.179,80	0,75	188.909,26	37.388,99	225.516,07	0,73	209.572,99
Difusão Cultural	88.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,01	0,00	0,00	1.800,00	0,01	0,00
Administração Geral	139.500,00	162.189,06	1.450,60	158.921,66	0,48	3.267,40	36.794,53	138.257,93	0,45	23.931,13
Demais Subfunções	457.000,00	271.100,00	0,00	85.458,14	0,26	185.641,86	594,46	85.458,14	0,28	185.641,86

URBANISMO	3.136.500,00	2.425.081,16	425.884,09	2.366.895,03	7,17	58.186,13	595.718,21	2.316.558,69	7,49	108.522,47
Infra-Estrutura Urbana	2.714.000,00	2.250.006,16	392.270,64	2.194.545,13	6,65	55.461,03	561.940,13	2.144.208,79	6,94	105.797,37
Serviços Urbanos	370.300,00	175.075,00	33.613,45	172.349,90	0,52	2.725,10	33.778,08	172.349,90	0,56	2.725,10
Demais Subfunções	52.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.525.200,00	1.352.946,10	91.425,86	1.077.498,47	3,26	275.447,63	171.120,44	868.117,55	2,81	484.828,55
Promoção da Produção Agropecuária	1.268.000,00	1.158.667,42	130.942,62	968.218,40	2,93	190.449,02	148.197,58	758.837,48	2,45	399.829,94
Administração Geral	257.200,00	194.278,68	-39.516,76	109.280,07	0,33	84.998,61	22.922,86	109.280,07	0,35	84.998,61
DESPORTO E LAZER	419.900,00	306.918,39	50.875,30	274.421,35	0,83	32.497,04	94.713,38	267.666,83	0,87	39.251,56
Desporto Comunitário	419.900,00	306.918,39	50.875,30	274.421,35	0,83	32.497,04	94.713,38	267.666,83	0,87	39.251,56
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.465.114,07	2.851.139,76	481.045,78	2.722.129,32	8,25	129.010,44	473.553,80	2.711.905,01	8,77	139.234,75
TOTAL (III) = (I + II)	35.385.400,00	36.472.250,79	3.199.856,03	33.012.406,53	100,00	3.459.844,26	6.676.421,74	30.916.203,11	100,00	5.556.047,68

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.465.114,07	2.851.139,76	481.045,78	2.722.129,32	8,25	129.010,44	473.553,80	2.711.905,01	8,77	139.234,75
LEGISLATIVA	20.000,00	27.462,00	6.622,40	26.622,40	0,08	839,60	4.069,52	21.357,16	0,07	6.104,84
Ação Legislativa	20.000,00	27.462,00	6.622,40	26.622,40	0,08	839,60	4.069,52	21.357,16	0,07	6.104,84
ADMINISTRAÇÃO	208.100,00	878.440,94	149.320,96	965.510,35	2,92	-87.069,41	149.320,96	965.510,35	3,12	-87.069,41
Administração Geral	18.100,00	46.100,00	6.998,03	34.942,89	0,11	11.157,11	6.998,03	34.942,89	0,11	11.157,11
Administração Financeira	190.000,00	832.340,94	142.322,93	930.567,46	2,82	-98.226,52	142.322,93	930.567,46	3,01	-98.226,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	65.000,00	12.563,31	51.649,77	0,16	13.350,23	12.563,31	51.649,77	0,17	13.350,23
Assistência Comunitária	30.000,00	10.000,00	2.208,84	7.625,65	0,02	2.374,35	2.208,84	7.625,65	0,02	2.374,35
Administração Geral	40.000,00	55.000,00	10.354,47	44.024,12	0,13	10.975,88	10.354,47	44.024,12	0,14	10.975,88
SAÚDE	438.014,07	670.662,78	102.529,46	673.157,50	2,04	-2.494,72	97.590,36	668.198,43	2,16	2.464,35
Atenção Básica	125.800,00	320.600,00	40.629,46	380.515,26	1,15	-59.915,26	40.629,46	380.495,29	1,23	-59.895,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.214,07	150.062,78	55.390,42	107.010,86	0,32	43.051,92	50.451,32	102.071,76	0,33	47.991,02
Suporte Profilático e Terapêutico	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	30.000,00	6.509,58	16.111,81	0,05	13.888,19	6.509,58	16.111,81	0,05	13.888,19
Administração Geral	130.000,00	170.000,00	0,00	169.519,57	0,51	480,43	0,00	169.519,57	0,55	480,43
EDUCAÇÃO	1.684.200,00	1.166.837,00	197.227,30	946.407,68	2,87	220.429,32	197.227,30	946.407,68	3,06	220.429,32
Ensino Fundamental	1.253.000,00	840.637,00	151.625,08	728.276,41	2,21	112.360,59	151.625,08	728.276,41	2,36	112.360,59
Educação Infantil	431.200,00	326.200,00	45.602,22	218.131,27	0,66	108.068,73	45.602,22	218.131,27	0,71	108.068,73
URBANISMO	36.800,00	42.737,04	12.782,35	58.781,62	0,18	-16.044,58	12.782,35	58.781,62	0,19	-16.044,58
Infra-Estrutura Urbana	36.800,00	42.737,04	12.782,35	58.781,62	0,18	-16.044,58	12.782,35	58.781,62	0,19	-16.044,58
AGRICULTURA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1693-3678-258). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 13:07.										

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:2C1FB22F

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE - ANEXO 07

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2024 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2024 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.578,76	734.073,51	129.900,56	0,00	624.751,71	0,00	1.068.380,68	733.639,35	733.639,35	0,00	334.741,33	959.493,04
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	2.820,48	609.926,20	101.802,94	0,00	510.943,74	0,00	1.040.343,62	733.639,35	733.639,35	0,00	306.704,27	817.648,01
Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes	17.758,28	17.959,14	17.959,14	0,00	17.758,28	0,00	28.037,06	0,00	0,00	0,00	28.037,06	45.795,34
Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes	0,00	98.551,69	2.502,00	0,00	96.049,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.049,69
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades	0,00	7.636,48	7.636,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36,18	28.012,08	28.012,08	0,00	36,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,18
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	0,00	19.383,92	19.383,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes	36,18	8.628,16	8.628,16	0,00	36,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,18
TOTAL (III) = (I + II)	20.614,94	762.085,59	157.912,64	0,00	624.787,89	0,00	1.068.380,68	733.639,35	733.639,35	0,00	334.741,33	959.529,22
FONTE: Sistema e-Pública (1572-2873-375). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 13:08.												

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:896BE7D4

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE - ANEXO 12

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o	**%**

		ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.139.300,00	1.139.300,00	1.166.392,30	102,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.200,00	114.200,00	163.884,85	143,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.100,00	41.100,00	56.917,28	138,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.300,00	183.300,00	276.763,75	150,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	800.700,00	800.700,00	668.826,42	83,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.341.700,00	22.341.700,00	18.801.601,17	84,15
Cota-Parte FPM	17.374.100,00	17.374.100,00	14.501.906,54	83,47
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	2.162,93	432,59
Cota-Parte IPVA	398.600,00	398.600,00	292.615,26	73,41
Cota-Parte ICMS	4.560.700,00	4.560.700,00	3.988.219,64	87,45
Cota-Parte IPI-Exportação	7.800,00	7.800,00	16.696,80	214,06
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.481.000,00	23.481.000,00	19.967.993,47	85,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**%(f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	695.600,00	890.805,77	735.541,71	82,57	689.074,21	77,35	670.136,67	75,23
Despesas Correntes	685.600,00	890.805,77	735.541,71	82,57	689.074,21	77,35	670.136,67	75,23
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.814.114,07	4.025.710,89	3.832.450,71	95,20	3.374.201,76	83,82	3.307.131,86	82,15
Despesas Correntes	2.784.114,07	4.025.710,89	3.832.450,71	95,20	3.374.201,76	83,82	3.307.131,86	82,15
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	82.200,00	53.961,20	50.984,12	94,48	50.984,12	94,48	38.769,21	71,85
Despesas Correntes	79.200,00	53.961,20	50.984,12	94,48	50.984,12	94,48	38.769,21	71,85
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	151.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	149.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	167.800,00	150.658,83	114.976,44	76,32	108.947,84	72,31	108.947,84	72,31
Despesas Correntes	165.800,00	150.658,83	114.976,44	76,32	108.947,84	72,31	108.947,84	72,31
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.058.500,00	1.750.874,44	1.639.468,48	93,64	1.412.236,86	80,66	1.359.580,31	77,65
Despesas Correntes	1.027.100,00	1.724.872,44	1.613.466,48	93,54	1.386.234,86	80,37	1.343.130,31	77,87
Despesas de Capital	31.400,00	26.002,00	26.002,00	100,00	26.002,00	100,00	16.450,00	63,26

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.969.614,07	6.872.011,13	6.373.421,46	92,74	5.635.444,79	82,01	5.484.565,89	79,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.373.421,46	5.635.444,79	5.484.565,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.373.421,46	5.635.444,79	5.484.565,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.995.199,02	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	-------	2.640.245,77	2.489.366,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-------	**28,22**	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados**

										(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.995.199,02 5.635.444,79		2.640.245,77	17.458.900,73	0,00	14.818.654,96	-------	1.219.997,88	-------	2.640.245,77
Empenhos de 2024	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	1.631.900,39 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	**(aa) = (w-(x ou y))**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.609.900,00	2.609.900,00	2.854.278,08	109,36
Proveniente da União	2.609.900,00	2.609.900,00	2.854.278,08	109,36
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.609.900,00	2.609.900,00	2.854.278,08	109,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**

COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.647.800,00	2.255.888,07	2.066.732,11	91,62	1.784.934,08	79,12	1.752.135,54	77,67
Despesas Correntes	1.544.800,00	2.255.888,07	2.066.732,11	91,62	1.784.934,08	79,12	1.752.135,54	77,67
Despesas de Capital	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	752.600,00	571.435,49	549.362,15	96,14	548.404,38	95,97	539.699,39	94,45
Despesas Correntes	532.600,00	571.435,49	549.362,15	96,14	548.404,38	95,97	539.699,39	94,45
Despesas de Capital	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	66.500,00	57.238,80	37.824,59	66,08	37.648,29	65,77	30.941,61	54,06
Despesas Correntes	66.500,00	57.238,80	37.824,59	66,08	37.648,29	65,77	30.941,61	54,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	84.000,00	83.441,17	72.853,67	87,31	72.853,67	87,31	72.853,67	87,31
Despesas Correntes	84.000,00	83.441,17	72.853,67	87,31	72.853,67	87,31	72.853,67	87,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	48.000,00	18.000,00	16.800,00	93,33	16.800,00	93,33	16.800,00	93,33
Despesas Correntes	48.000,00	18.000,00	16.800,00	93,33	16.800,00	93,33	16.800,00	93,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.637.900,00	2.986.003,53	2.743.572,52	91,88	2.460.640,42	82,41	2.412.430,21	80,79

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.343.400,00	3.146.693,84	2.802.273,82	89,05	2.474.008,29	78,62	2.422.272,21	76,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.566.714,07	4.597.146,38	4.381.812,86	95,32	3.922.606,14	85,33	3.846.831,25	83,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	148.700,00	111.200,00	88.808,71	79,86	88.632,41	79,71	69.710,82	62,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	190.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	251.800,00	234.100,00	187.830,11	80,23	181.801,51	77,66	181.801,51	77,66
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.106.500,00	1.768.874,44	1.656.268,48	93,63	1.429.036,86	80,79	1.376.380,31	77,81

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.607.514,07	9.858.014,66	9.116.993,98	92,48	8.096.085,21	82,13	7.896.996,10	80,11
FONTE: Sistema e-Pública (1764-2832-354). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 13:14.								
Notas:								

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:E009CBCA

CHEFIA DE GABINETE
R.R.E.O 5º BIMESTRE - ANEXO 13

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	30.403.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1499-8900-150). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 13:20.											

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:1FAA78D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.089.018,55**	**4.801.450,46**	**3.504.858,38**	**3.923.511,90**	**3.147.845,35**	**3.377.331,25**	**3.798.484,61**	**4.193.949,66**	**4.002.722,46**	**3.967.443,69**	**3.843.711,30**	**3.765.798,80**	**45.416.126,41**	**34.668.400,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**125.362,24**	**195.717,61**	**120.888,10**	**125.490,46**	**168.637,13**	**79.714,17**	**146.382,78**	**115.171,51**	**138.561,77**	**120.378,66**	**120.435,92**	**141.519,19**	**1.598.259,54**	**933.830,00**
IPTU	0,00	1.110,00	1.043,00	125,00	170,00	0,00	130,00	0,00	110,00	120,00	174,00	222,00	3.204,00	3.700,00
ISS	37.154,76	46.823,61	70.881,51	34.321,63	37.174,00	40.643,96	44.087,86	30.236,32	33.285,82	32.848,98	30.758,33	30.187,78	468.404,56	351.380,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
IRRF	88.007,48	147.534,00	48.963,59	88.943,83	131.293,13	39.070,21	102.164,92	84.935,19	105.165,95	87.379,68	89.503,59	111.109,41	1.124.070,98	574.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200,00	250,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	2.580,00	3.650,00
Contribuições	**2.107,89**	**2.059,95**	**2.537,32**	**2.218,96**	**2.596,91**	**2.324,52**	**2.330,50**	**2.431,50**	**2.416,78**	**2.340,35**	**2.239,82**	**2.293,22**	**27.897,72**	**30.000,00**
Receita Patrimonial	**60.516,53**	**62.265,38**	**63.517,78**	**72.240,96**	**73.323,05**	**82.472,98**	**89.791,82**	**92.720,48**	**118.535,23**	**111.893,99**	**124.602,98**	**134.804,12**	**1.086.685,30**	**279.537,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	60.516,53	62.265,38	63.517,78	72.240,96	73.323,05	82.472,98	89.791,82	92.720,48	118.535,23	111.893,99	124.602,98	134.804,12	1.086.685,30	277.537,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**2.879.160,34**	**4.433.691,35**	**3.297.841,21**	**3.683.885,41**	**2.867.336,26**	**3.139.612,16**	**3.467.087,44**	**3.946.605,84**	**3.707.240,27**	**3.638.005,61**	**3.498.285,54**	**3.416.020,37**	**41.974.771,80**	**33.312.033,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	18.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	729.970,67	948.886,08	1.038.758,76	884.541,29	861.046,69	1.029.926,03	954.336,21	932.438,91	1.103.376,97	1.015.608,57	1.000.689,28	1.189.978,47	11.689.557,93	2.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.183,54	1.018,98	567,35	181,47	4.674,39	7.050,99	7.596,37	5.277,67	4.490,83	5.010,95	3.853,19	5.392,07	48.297,80	60.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	12,36	0,00	113,08	0,00	6,33	0,00	0,00	43,00	427,01	253,44	855,22	900,00
Transferências da LC 61/1989	1.768,60	2.076,34	3.592,52	4.066,74	4.428,82	4.158,13	4.039,71	4.598,89	3.945,73	4.358,53	4.622,13	4.432,64	46.088,78	6.500,00
Transferências do FUNDEB	410.108,63	508.964,67	475.406,49	453.815,84	371.373,23	459.723,68	443.016,38	497.473,28	372.099,67	398.658,17	411.690,08	404.447,36	5.206.777,48	5.134.300,00
Outras Transferências Correntes	250.242,00	579.039,77	284.656,74	335.368,02	304.714,68	296.406,78	345.739,10	747.994,94	374.694,99	789.853,03	269.291,20	599.147,00	5.177.148,25	7.310.333,00
Outras Receitas Correntes	**21.871,55**	**107.716,17**	**20.073,97**	**39.676,11**	**35.952,00**	**73.207,42**	**92.892,07**	**37.020,33**	**35.968,41**	**94.825,08**	**98.147,04**	**71.161,90**	**728.512,05**	**113.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**-443.761,83**	**-523.519,50**	**-507.555,49**	**-578.940,25**	**-438.249,54**	**-476.696,22**	**-535.666,25**	**-540.227,40**	**-438.298,32**	**-489.898,79**	**-431.941,88**	**-482.485,06**	**-5.887.240,53**	**3.935.480,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação	**-443.761,83**	**-523.519,50**	**-507.555,49**	**-578.940,25**	**-438.249,54**	**-476.696,22**	**-535.666,25**	**-540.227,40**	**-438.298,32**	**-489.898,79**	**-431.941,88**	**-482.485,06**	**-5.887.240,53**	**3.935.480,00**

do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.645.256,72**	**4.277.930,96**	**2.997.302,89**	**3.344.571,65**	**2.709.595,81**	**2.900.635,03**	**3.262.818,36**	**3.653.722,26**	**3.564.424,14**	**3.477.544,90**	**3.411.769,42**	**3.283.313,74**	**39.528.885,88**	**30.732.920,00**
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**210.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.645.256,72**	**4.177.930,96**	**2.997.302,89**	**3.344.571,65**	**2.709.595,81**	**2.900.635,03**	**3.262.818,36**	**3.653.722,26**	**3.564.424,14**	**2.977.544,90**	**3.411.769,42**	**3.283.313,74**	**38.928.885,88**	**30.522.920,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**260.716,00**	**260.716,00**	**190.000,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**33.888,00**	**67.776,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**465.984,00**	**429.000,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**46.112,76**	**56.940,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.052,78**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.565.255,96**	**4.053.214,94**	**2.960.870,89**	**3.308.139,65**	**2.673.163,81**	**2.864.203,03**	**3.226.386,36**	**3.617.290,26**	**3.527.992,14**	**2.941.112,90**	**3.375.337,42**	**2.986.165,74**	**38.099.133,10**	**29.903.920,00**

RANIERE MOURA BARBOSA	*IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA*	*BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ*	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:14EC36BA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: **2025**					
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**33.793.420,00**	**35.520.845,00**	**4.659.175,02**	**31.353.634,18**	**100,00**	**4.167.210,82**	**5.776.856,24**	**27.186.394,12**	**100,00**	**8.334.450,88**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	1.775.000,00	1.775.000,00	-278,00	1.757.901,21	5,61	17.098,79	318.740,95	1.464.462,82	5,39	310.537,18	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.775.000,00	1.775.000,00	-278,00	1.757.901,21	5,61	17.098,79	318.740,95	1.464.462,82	5,39	310.537,18	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.025.154,00	3.385.765,00	71.754,98	3.041.857,31	9,70	343.907,69	517.596,67	2.584.281,75	9,51	801.483,25	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.067.637,00	2.235.086,98	33.096,17	1.996.326,63	6,37	238.760,35	311.260,76	1.656.807,39	6,09	578.279,59	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	551.017,00	577.668,00	16.660,62	561.612,49	1,79	16.055,51	110.321,07	495.103,18	1,82	82.564,82	0,00
124 CONTROLE INTERNO	96.500,00	63.400,02	320,00	59.120,00	0,19	4.280,02	9.360,00	49.000,00	0,18	14.400,02	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	55.600,00	0,00	27.120,00	0,09	28.480,00	9.040,00	17.560,00	0,06	38.040,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	310.000,00	454.010,00	21.678,19	397.678,19	1,27	56.331,81	77.614,84	365.811,18	1,35	88.198,82	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.039.745,00	2.294.645,26	290.046,24	2.099.427,96	6,70	195.217,30	376.891,24	1.783.079,76	6,56	511.565,50	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	3.800,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	194.600,00	169.085,19	15.727,55	153.153,10	0,49	15.932,09	29.083,07	131.159,82	0,48	37.925,37	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.837.345,00	2.113.559,96	274.318,69	1.946.274,86	6,21	167.285,10	347.808,17	1.651.919,94	6,08	461.640,02	0,00
10 SAÚDE	7.755.057,00	9.339.065,22	1.689.730,90	8.834.039,78	28,18	505.025,44	1.793.960,63	7.614.652,77	28,01	1.724.412,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.500,00	30.420,17	140,00	6.373,92	0,02	24.046,25	140,00	6.373,92	0,02	24.046,25	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.541.257,00	8.766.079,85	1.602.719,14	8.374.869,99	26,71	391.209,86	1.665.182,51	7.192.773,29	26,46	1.573.306,56	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	920.200,00	391.000,09	61.303,36	325.164,32	1,04	65.835,77	105.352,58	309.328,08	1,14	81.672,01	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	130.200,00	8.080,04	0,00	0,00	0,00	8.080,04	0,00	0,00	0,00	8.080,04	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.900,00	25.900,00	1.318,40	10.131,55	0,03	15.768,45	999,20	9.612,35	0,04	16.287,65	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	89.000,00	117.585,07	24.250,00	117.500,00	0,37	85,07	22.286,34	96.565,13	0,36	21.019,94	0,00
11 TRABALHO	212.550,00	351.050,00	30.000,00	345.750,00	1,10	5.300,00	64.961,78	301.965,24	1,11	49.084,76	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	212.550,00	351.050,00	30.000,00	345.750,00	1,10	5.300,00	64.961,78	301.965,24	1,11	49.084,76	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.366.613,00	10.568.125,55	1.506.226,20	9.132.484,92	29,13	1.435.640,63	1.718.589,67	8.043.731,56	29,59	2.524.393,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.000,00	142.276,00	20.913,89	121.167,83	0,39	21.108,17	21.746,89	118.668,83	0,44	23.607,17	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.304.918,00	7.026.657,44	1.085.873,65	6.435.240,86	20,52	591.416,58	1.221.431,13	5.914.339,65	21,75	1.112.317,79	0,00
362 ENSINO MÉDIO	35.500,00	255.286,00	183.350,94	243.380,93	0,78	11.905,07	41.994,32	102.024,31	0,38	153.261,69	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.024.345,00	2.208.356,10	136.801,12	1.611.738,93	5,14	596.617,17	287.775,84	1.355.955,02	4,99	852.401,08	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	595.200,00	636.200,00	68.161,64	498.943,92	1,59	137.256,08	118.966,51	412.695,86	1,52	223.504,14	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	298.650,00	299.350,01	11.124,96	222.012,45	0,71	77.337,56	26.674,98	140.047,89	0,52	159.302,12	0,00
13 CULTURA	598.030,00	1.363.631,04	360.378,15	1.350.689,38	4,31	12.941,66	111.578,15	1.095.889,38	4,03	267.741,66	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	598.030,00	1.363.631,04	360.378,15	1.350.689,38	4,31	12.941,66	111.578,15	1.095.889,38	4,03	267.741,66	0,00
15 URBANISMO	2.358.188,00	2.148.430,00	241.392,96	1.476.896,65	4,71	671.533,35	281.874,86	1.289.920,80	4,74	858.509,20	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.358.188,00	2.148.430,00	241.392,96	1.476.896,65	4,71	671.533,35	281.874,86	1.289.920,80	4,74	858.509,20	0,00
16 HABITAÇÃO	211.800,00	2.200,15	0,00	0,00	0,00	2.200,15	0,00	0,00	0,00	2.200,15	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	106.500,00	150,10	0,00	0,00	0,00	150,10	0,00	0,00	0,00	150,10	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	105.300,00	2.050,05	0,00	0,00	0,00	2.050,05	0,00	0,00	0,00	2.050,05	0,00
17 SANEAMENTO	241.300,00	80.998,55	0,00	0,00	0,00	80.998,55	0,00	0,00	0,00	80.998,55	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	241.300,00	80.998,55	0,00	0,00	0,00	80.998,55	0,00	0,00	0,00	80.998,55	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	328.000,00	328.000,00	19.900,00	210.040,00	0,67	117.960,00	44.802,90	190.157,00	0,70	137.843,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.500,00	231.500,00	19.900,00	210.040,00	0,67	21.460,00	44.802,90	190.157,00	0,70	41.343,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	96.500,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.023.083,00	2.227.134,00	333.707,76	1.682.681,94	5,37	544.452,06	268.220,01	1.592.250,35	5,86	634.883,65	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.023.083,00	2.227.134,00	333.707,76	1.682.681,94	5,37	544.452,06	268.220,01	1.592.250,35	5,86	634.883,65	0,00

25 ENERGIA	218.400,00	312.116,00	31.315,83	250.442,71	0,80	61.673,29	49.633,58	201.502,46	0,74	110.613,54	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	218.400,00	312.116,00	31.315,83	250.442,71	0,80	61.673,29	49.633,58	201.502,46	0,74	110.613,54	0,00
26 TRANSPORTE	409.500,00	359.500,00	0,00	199.210,00	0,64	160.290,00	35.706,40	179.860,50	0,66	179.639,50	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	409.500,00	359.500,00	0,00	199.210,00	0,64	160.290,00	35.706,40	179.860,50	0,66	179.639,50	0,00
27 DESPORTO E LAZER	241.000,00	58.000,23	0,00	58.000,00	0,18	0,23	19.600,00	19.600,00	0,07	38.400,23	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	241.000,00	58.000,23	0,00	58.000,00	0,18	0,23	19.600,00	19.600,00	0,07	38.400,23	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	930.000,00	927.184,00	85.000,00	914.212,32	2,92	12.971,68	174.699,40	825.039,73	3,03	102.144,27	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	930.000,00	927.184,00	85.000,00	914.212,32	2,92	12.971,68	174.699,40	825.039,73	3,03	102.144,27	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.793.420,00	35.520.845,00	4.659.175,02	31.353.634,18	100,00	4.167.210,82	5.776.856,24	27.186.394,12	100,00	8.334.450,88	0,00

RANIERE MOURA BARBOSA	***IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA***	***BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:ABD4F71E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: **2025** Pág.: 1/4				
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	930.180,00	930.180,00	1.275.049,69	137,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.700,00	3.700,00	2.094,00	56,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	351.380,00	351.380,00	384.426,19	109,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	574.500,00	574.500,00	888.529,50	154,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	19.667.400,00	19.667.400,00	24.599.802,06	125,07
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	14.501.906,54	85,30
Cota-Parte ITR	900,00	900,00	855,22	95,02
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	44.095,28	73,49
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	10.010.701,18	385,02
Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	42.243,84	649,90
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.597.580,00	20.597.580,00	25.874.851,75	125,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.997.837,00	5.615.957,06	5.558.937,83	98,98	5.020.625,69	89,39	5.010.956,88	89,22	0,00
Despesas Correntes	2.866.837,00	5.613.933,04	5.558.937,83	99,02	5.020.625,69	89,43	5.010.956,88	89,25	0,00
Despesas de Capital	131.000,00	2.024,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	95.000,00	148.800,03	18.099,00	12,16	15.021,48	10,09	15.021,48	10,09	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	143.000,01	12.300,00	8,60	9.222,48	6,44	9.222,48	6,44	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.800,02	5.799,00	99,98	5.799,00	99,98	5.799,00	99,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.092.837,00	5.764.757,09	5.577.036,83	96,74	5.035.647,17	87,35	5.025.978,36	87,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.577.036,83	5.035.647,17	5.025.978,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.577.036,83	5.035.647,17	5.025.978,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.881.227,76	3.881.227,76	3.881.227,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.881.227,76	3.881.227,76	3.881.227,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.695.809,07	1.154.419,41	1.144.750,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,55	19,46	19,42

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	3.881.227,76	5.035.647,17	1.154.419,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.419,41
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.737.005,64	4.042.013,52	1.305.007,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.007,88
Empenhos de 2021	2.816.366,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

		ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	4.442.520,00	4.442.520,00	2.701.065,73	60,80
Proveniente da União	3.882.520,00	3.882.520,00	2.701.065,73	69,56
Proveniente dos Estados	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.442.520,00	4.442.520,00	2.701.065,73	60,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.543.420,00	3.150.122,79	2.815.932,16	89,39	2.172.147,60	68,95	2.172.147,60	68,95	0,00
Despesas Correntes	2.567.320,00	2.930.231,77	2.673.932,16	91,25	2.030.147,60	69,28	2.030.147,60	69,28	0,00
Despesas de Capital	976.100,00	219.891,02	142.000,00	64,57	142.000,00	64,57	142.000,00	64,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	825.200,00	242.200,06	177.465,32	73,27	176.306,60	72,79	176.306,60	72,79	0,00
Despesas Correntes	336.000,00	225.599,96	177.465,32	78,66	176.306,60	78,15	176.306,60	78,15	0,00
Despesas de Capital	489.200,00	16.600,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	130.200,00	8.080,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	128.200,00	6.080,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.900,00	25.900,00	10.131,55	39,11	9.612,35	37,11	9.612,35	37,11	0,00
Despesas Correntes	24.800,00	24.800,00	10.131,55	40,85	9.612,35	38,75	9.612,35	38,75	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	89.000,00	117.585,07	117.500,00	99,92	96.565,13	82,12	96.565,13	82,12	0,00
Despesas Correntes	88.000,00	117.585,06	117.500,00	99,92	96.565,13	82,12	96.565,13	82,12	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	48.500,00	30.420,17	6.373,92	20,95	6.373,92	20,95	6.373,92	20,95	0,00
Despesas Correntes	43.000,00	30.420,14	6.373,92	20,95	6.373,92	20,95	6.373,92	20,95	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.662.220,00	3.574.308,13	3.127.402,95	87,49	2.461.005,60	68,85	2.461.005,60	68,85	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.541.257,00	8.766.079,85	8.374.869,99	95,53	7.192.773,29	82,05	7.183.104,48	81,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	920.200,00	391.000,09	195.564,32	50,01	191.328,08	48,93	191.328,08	48,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	130.200,00	8.080,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	25.900,00	25.900,00	10.131,55	39,11	9.612,35	37,11	9.612,35	37,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	89.000,00	117.585,07	117.500,00	99,92	96.565,13	82,12	96.565,13	82,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	48.500,00	30.420,17	6.373,92	20,95	6.373,92	20,95	6.373,92	20,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.755.057,00	9.339.065,22	8.704.439,78	93,20	7.496.652,77	80,27	7.486.983,96	80,16	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

RANIERE MOURA BARBOSA	***IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA***	***BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:9B5B070D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 01_ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	169.000.000,00	169.000.000,00	33.054.763,78	19,56	144.232.964,63	85,34	24.767.035,37
Receitas Correntes	165.271.711,00	165.271.711,00	32.045.930,67	19,39	138.080.875,47	83,55	27.190.835,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.458.000,00	11.458.000,00	3.197.764,47	27,91	10.394.958,99	90,72	1.063.041,01
Impostos	10.499.000,00	10.499.000,00	3.142.867,49	29,93	9.894.480,05	94,24	604.519,95
Taxas	957.000,00	957.000,00	54.896,98	5,74	500.478,94	52,30	456.521,06
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições	2.200.000,00	2.200.000,00	352.462,85	16,02	1.754.848,51	79,77	445.151,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	352.462,85	16,02	1.754.848,51	79,77	445.151,49
Receita Patrimonial	2.319.000,00	2.319.000,00	904.828,83	39,02	2.723.311,63	117,43	-404.311,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	2.317.000,00	2.317.000,00	904.828,83	39,05	2.723.311,63	117,54	-406.311,63
Receita de Serviços	9.600.000,00	9.600.000,00	1.486.924,66	15,49	6.888.136,23	71,75	2.711.863,77
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000,00	9.600.000,00	1.486.924,66	15,49	6.888.136,23	71,75	2.711.863,77
Transferências Correntes	138.984.711,00	138.984.711,00	26.069.276,67	18,76	115.736.583,25	83,27	23.248.127,75
Transferências da União e de suas Entidades	103.546.501,00	103.546.501,00	14.126.352,38	13,64	73.771.770,74	71,25	29.774.730,26

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.266.000,00	11.266.000,00	7.144.857,96	63,42	17.248.293,66	153,10	-5.982.293,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.152.210,00	24.152.210,00	4.798.066,33	19,87	24.716.518,85	102,34	-564.308,85
Outras Receitas Correntes	710.000,00	710.000,00	34.673,19	4,88	583.036,86	82,12	126.963,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	510.000,00	510.000,00	13.056,83	2,56	475.648,46	93,26	34.351,54
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	21.616,36	10,81	107.388,40	53,69	92.611,60
Receitas de Capital	3.728.289,00	3.728.289,00	1.008.833,11	27,06	6.152.089,16	165,01	-2.423.800,16
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	26.600,00	88,67	3.400,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	26.600,00	133,00	-6.600,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	3.688.289,00	3.688.289,00	1.008.833,11	27,35	6.125.489,16	166,08	-2.437.200,16
Transferências da União e de suas Entidades	3.010.000,00	3.010.000,00	1.008.833,11	33,52	6.125.489,16	203,50	-3.115.489,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	678.289,00	678.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.289,00
e de suas Entidades							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	169.000.000,00	169.000.000,00	33.054.763,78	46,45	144.232.964,63	248,56	24.767.035,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	169.000.000,00	169.000.000,00	33.054.763,78	46,45	144.232.964,63	248,56	24.767.035,37
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					144.232.964,63		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	11.987.038,87			5.225.459,46		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	11.987.038,87			5.225.459,46		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	168.990.000,00	206.252.377,23	25.880.223,69	145.450.614,15	60.801.763,08	29.992.941,24	129.620.294,19	76.632.083,04	127.370.973,60	0,00
Despesas Correntes	139.729.244,00	153.842.546,03	20.879.157,16	130.355.511,45	23.487.034,58	26.154.622,47	117.464.871,51	36.377.674,52	115.741.964,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.299.295,00	80.657.428,08	10.070.879,53	72.915.757,18	7.741.670,90	14.075.041,19	66.475.196,69	14.182.231,39	66.458.017,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	1.602,10	0,00	0,00	1.602,10	0,00	0,00	1.602,10	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.409.949,00	73.183.515,85	10.808.277,63	57.439.754,27	15.743.761,58	12.079.581,28	50.989.674,82	22.193.841,03	49.283.947,10	0,00
Despesas de Capital	28.420.826,00	52.279.901,20	5.001.066,53	15.095.102,70	37.184.798,50	3.838.318,77	12.155.422,68	40.124.478,52	11.629.009,21	0,00
INVESTIMENTO	26.545.826,00	49.899.925,78	4.907.505,71	14.071.674,36	35.828.251,42	3.655.198,33	11.177.874,37	38.722.051,41	10.651.460,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	125.000,00	1.238.400,00	0,00	0,00	1.238.400,00	0,00	0,00	1.238.400,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.750.000,00	1.141.575,42	93.560,82	1.023.428,34	118.147,08	183.120,44	977.548,31	164.027,11	977.548,31	0,00
Reserva de Contingência	839.930,00	129.930,00	0,00	0,00	129.930,00	0,00	0,00	129.930,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	839.930,00	129.930,00	0,00	0,00	129.930,00	0,00	0,00	129.930,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	169.000.000,00	206.262.377,23	25.880.223,69	145.450.614,15	60.811.763,08	29.992.941,24	129.620.294,19	76.642.083,04	127.370.973,60	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	169.000.000,00	206.262.377,23	25.880.223,69	145.450.614,15	60.811.763,08	29.992.941,24	129.620.294,19	76.642.083,04	127.370.973,60	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-1.217.649,52			14.612.670,44		16.861.991,03	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	169.000.000,00	206.262.377,23	25.880.223,69	144.232.964,63	60.811.763,08	29.992.941,24	144.232.964,63	76.642.083,04	144.232.964,63	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:4177F516

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 02_DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: **2025** - Pág.: 1/3
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**168.990.000,00**	**206.252.377,23**	**25.880.223,69**	**145.450.614,15**	**100,00**	**60.801.763,08**	**29.992.941,24**	**129.620.294,19**	**100,00**	**76.632.083,04**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	7.656.000,00	7.656.000,00	973.869,44	5.807.668,27	3,99	1.848.331,73	989.346,52	4.918.878,23	3,79	2.737.121,77	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	7.656.000,00	7.656.000,00	973.869,44	5.807.668,27	3,99	1.848.331,73	989.346,52	4.918.878,23	3,79	2.737.121,77	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.118.311,00	9.503.708,76	511.271,88	8.452.692,69	5,81	1.051.016,07	1.415.547,12	7.028.165,91	5,42	2.475.542,85	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	485.000,00	385.000,00	281,50	277.598,23	0,19	107.401,77	40.249,96	222.641,74	0,17	162.358,26	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.644.169,00	6.335.540,14	474.582,32	5.703.184,45	3,92	632.355,69	930.416,14	4.978.501,63	3,84	1.357.038,51	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.211.000,00	2.138.200,00	29.324,77	1.915.533,91	1,32	222.666,09	311.736,72	1.372.534,34	1,06	765.665,66	0,00
124 CONTROLE INTERNO	275.000,00	275.000,00	0,00	219.699,30	0,15	55.300,70	51.107,16	172.768,62	0,13	102.231,38	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	142.142,00	771,00	0,00	0,00	0,00	771,00	0,00	0,00	0,00	771,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	315.000,00	315.000,00	7.083,29	290.809,64	0,20	24.190,36	53.759,58	246.630,02	0,19	68.369,98	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	46.000,00	54.197,62	0,00	45.867,16	0,03	8.330,46	28.277,56	35.089,56	0,03	19.108,06	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.398.000,00	4.861.105,38	517.217,44	3.323.441,62	2,28	1.537.663,76	855.198,68	3.015.223,26	2,33	1.845.882,12	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	30.000,00	10.200,00	0,00	6.833,75	0,00	3.366,25	5.769,01	6.402,76	0,00	3.797,24	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	50.000,00	187.250,00	152.758,00	181.669,00	0,12	5.581,00	181.094,00	181.669,00	0,14	5.581,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	737.000,00	568.509,38	61.564,46	301.870,06	0,21	266.639,32	78.629,09	220.896,41	0,17	347.612,97	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.581.000,00	4.095.146,00	302.894,98	2.833.068,81	1,95	1.262.077,19	589.706,58	2.606.255,09	2,01	1.488.890,91	0,00
10 SAÚDE	44.819.800,00	59.888.915,72	11.518.018,09	47.916.759,58	32,94	11.972.156,14	10.023.691,44	42.107.191,75	32,49	17.781.723,97	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	21.052.000,00	36.070.239,92	5.592.803,07	30.433.500,70	20,92	5.636.739,22	4.935.811,91	26.713.470,26	20,61	9.356.769,66	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.936.800,00	20.962.142,08	5.565.959,95	14.928.899,46	10,26	6.033.242,62	4.452.613,97	13.020.419,46	10,05	7.941.722,62	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	716.000,00	1.072.202,00	275.537,92	904.029,38	0,62	168.172,62	289.300,14	866.281,70	0,67	205.920,30	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95.000,00	86.135,00	11.158,48	50.417,80	0,03	35.717,20	13.981,47	48.075,35	0,04	38.059,65	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.020.000,00	1.698.196,72	72.558,67	1.599.912,24	1,10	98.284,48	331.983,95	1.458.944,98	1,13	239.251,74	0,00
12 EDUCAÇÃO	58.891.911,00	69.032.712,91	7.555.212,43	39.452.827,74	27,12	29.579.885,17	10.302.621,92	36.730.452,34	28,34	32.302.260,57	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	40.544.125,00	47.079.067,46	6.271.637,08	28.062.586,19	19,29	19.016.481,27	8.281.504,59	26.260.796,79	20,26	20.818.270,67	0,00
362 ENSINO MÉDIO	165.000,00	153.600,00	0,00	139.658,01	0,10	13.941,99	0,00	139.658,01	0,11	13.941,99	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	785.160,00	0,00	764.160,00	0,53	21.000,00	210.590,00	684.675,00	0,53	100.485,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	16.597.786,00	20.351.756,05	1.266.699,20	10.457.653,65	7,19	9.894.102,40	1.789.130,44	9.621.110,65	7,42	10.730.645,40	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.000,00	45.204,40	16.876,15	28.769,89	0,02	16.434,51	21.396,89	24.211,89	0,02	20.992,51	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	(f)
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	725.000,00	151.030,00	0,00	0,00	0,00	151.030,00	0,00	0,00	0,00	151.030,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	700.000,00	466.895,00	0,00	0,00	0,00	466.895,00	0,00	0,00	0,00	466.895,00	0,00
13 CULTURA	2.305.000,00	2.845.836,00	127.517,17	2.032.220,25	1,40	813.615,75	184.990,19	1.812.962,54	1,40	1.032.873,46	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.700.000,00	2.326.032,60	127.517,17	1.998.941,36	1,37	327.091,24	182.742,19	1.781.931,65	1,37	544.100,95	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	605.000,00	519.803,40	0,00	33.278,89	0,02	486.524,51	2.248,00	31.030,89	0,02	488.772,51	0,00
15 URBANISMO	15.290.000,00	25.646.461,03	2.814.941,58	18.250.612,28	12,55	7.395.848,75	2.863.230,75	16.266.186,66	12,55	9.380.274,37	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.012.000,00	18.312.003,50	1.558.283,99	11.456.676,74	7,88	6.855.326,76	1.499.418,04	10.137.990,54	7,82	8.174.012,96	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.768.000,00	5.758.565,09	1.021.047,59	5.318.145,65	3,66	440.419,44	1.070.508,42	4.809.816,36	3,71	948.748,73	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	20.280,00	0,00	0,00	0,00	20.280,00	0,00	0,00	0,00	20.280,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.460.000,00	1.555.612,44	235.610,00	1.475.789,89	1,01	79.822,55	293.304,29	1.318.379,76	1,02	237.232,68	0,00

16 HABITAÇÃO	500.000,00	10.689,00	315,00	315,00	0,00	10.374,00	315,00	315,00	0,00	10.374,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	60.000,00	8.040,00	315,00	315,00	0,00	7.725,00	315,00	315,00	0,00	7.725,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	440.000,00	2.649,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.415.000,00	1.363.283,36	0,00	773.412,00	0,53	589.871,36	0,00	773.412,00	0,60	589.871,36	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.415.000,00	1.363.283,36	0,00	773.412,00	0,53	589.871,36	0,00	773.412,00	0,60	589.871,36	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	8.847.000,00	9.911.400,00	919.123,37	8.368.352,91	5,75	1.543.047,09	1.512.068,36	7.189.000,58	5,55	2.722.399,42	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	8.807.000,00	9.911.400,00	919.123,37	8.368.352,91	5,75	1.543.047,09	1.512.068,36	7.189.000,58	5,55	2.722.399,42	0,00
20 AGRICULTURA	6.022.218,00	4.806.196,93	272.824,31	3.819.062,69	2,63	987.134,24	676.658,07	3.058.126,95	2,36	1.748.069,98	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	11.095,00	0,00	0,00	0,00	11.095,00	0,00	0,00	0,00	11.095,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	560.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	4.342.218,00	4.571.533,93	272.824,31	3.719.385,93	2,56	852.148,00	676.658,07	2.958.450,19	2,28	1.613.083,74	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	920.000,00	121.568,00	0,00	99.676,76	0,07	21.891,24	0,00	99.676,76	0,08	21.891,24	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	3.689.830,00	4.981.959,62	63.238,22	2.165.557,19	1,49	2.816.402,43	157.288,74	2.064.125,16	1,59	2.917.834,46	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00
695 TURISMO	3.669.830,00	4.965.059,62	63.238,22	2.165.557,19	1,49	2.799.502,43	157.288,74	2.064.125,16	1,59	2.900.934,46	0,00
26 TRANSPORTE	692.000,00	611.710,66	0,00	396.664,00	0,27	215.046,66	45,00	323.125,42	0,25	288.585,24	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	692.000,00	611.710,66	0,00	396.664,00	0,27	215.046,66	45,00	323.125,42	0,25	288.585,24	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.035.000,00	1.822.160,00	87.428,09	1.626.024,26	1,12	196.135,74	286.607,56	1.351.703,82	1,04	470.456,18	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	(f)
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.035.000,00	1.822.160,00	87.428,09	1.626.024,26	1,12	196.135,74	286.607,56	1.351.703,82	1,04	470.456,18	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.470.000,00	3.180.307,86	519.246,67	3.065.003,67	2,11	115.304,19	725.331,89	2.981.424,57	2,30	198.883,29	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	3.115.000,00	2.926.358,86	519.246,67	2.850.117,23	1,96	76.241,63	725.331,89	2.766.538,13	2,13	159.820,73	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	355.000,00	253.949,00	0,00	214.886,44	0,15	39.062,56	0,00	214.886,44	0,17	39.062,56	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	839.930,00	129.930,00	0,00	0,00	0,00	129.930,00	0,00	0,00	0,00	129.930,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	839.930,00	129.930,00	0,00	0,00	0,00	129.930,00	0,00	0,00	0,00	129.930,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**
10 SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	169.000.000,00	206.262.377,23	25.880.223,69	145.450.614,15	100,00	60.811.763,08	29.992.941,24	129.620.294,19	100,00	76.642.083,04	0,00

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:016BB0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 03_DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**12.105.871,90**	**21.535.205,84**	**13.353.740,03**	**13.851.180,61**	**13.200.465,74**	**13.234.859,49**	**14.268.357,64**	**15.255.273,38**	**18.719.427,02**	**13.393.494,20**	**16.633.028,07**	**17.383.879,68**	**182.934.783,60**	**181.635.911,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.109.370,57**	**2.132.779,56**	**654.605,54**	**751.417,66**	**1.388.502,36**	**1.322.178,24**	**873.588,70**	**715.025,32**	**777.822,24**	**714.054,46**	**2.474.811,11**	**722.953,36**	**13.637.109,12**	**11.458.000,00**
IPTU	71.895,88	370.086,99	88.108,67	204.539,04	756.987,37	762.595,64	224.876,25	168.104,06	174.228,24	131.265,55	134.950,59	123.523,37	3.211.161,65	2.685.000,00
ISS	623.856,70	682.193,01	446.190,87	361.860,41	317.648,21	376.819,39	440.967,24	396.388,17	397.341,31	409.462,09	470.205,58	408.310,98	5.331.243,96	3.424.000,00
ITBI	67.394,01	2.342,37	55.400,84	63.206,97	154.314,51	68.200,23	93.879,57	40.371,41	67.177,53	63.907,91	86.908,69	88.299,60	851.403,64	475.000,00
IRRF	329.771,10	1.077.506,07	29.851,74	80.278,58	7.276,67	41.816,89	75.794,62	80.214,71	107.193,75	65.344,12	1.756.506,00	74.162,68	3.725.716,93	3.915.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.452,88	651,12	35.053,42	41.532,66	152.275,60	72.746,09	38.071,02	29.946,97	31.881,41	44.074,79	26.240,25	28.656,73	517.582,94	959.000,00
Contribuições	**171.908,94**	**141.189,87**	**176.116,12**	**156.651,23**	**176.353,30**	**157.409,15**	**192.319,56**	**189.968,27**	**169.167,92**	**184.400,11**	**174.473,03**	**177.989,82**	**2.067.947,32**	**2.200.000,00**
Receita Patrimonial	**164.250,55**	**189.305,25**	**101.252,41**	**158.313,78**	**267.842,97**	**254.419,12**	**220.495,13**	**244.126,37**	**281.983,19**	**290.049,83**	**297.766,10**	**607.062,73**	**3.076.867,43**	**2.319.000,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	164.250,55	189.305,25	101.252,41	158.313,78	267.842,97	254.419,12	220.495,13	244.126,37	281.983,19	290.049,83	297.766,10	607.062,73	3.076.867,43	2.317.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**605.509,72**	**1.074.082,38**	**654.518,38**	**617.689,96**	**647.232,48**	**734.735,91**	**708.882,82**	**647.740,69**	**727.440,73**	**662.970,60**	**717.182,99**	**769.741,67**	**8.567.728,33**	**9.600.000,00**
Transferências Correntes	**10.060.856,12**	**17.907.368,74**	**11.756.145,10**	**12.155.381,50**	**10.708.496,03**	**10.754.023,91**	**11.865.535,82**	**13.426.645,96**	**16.727.842,46**	**11.515.089,11**	**12.956.200,85**	**15.084.052,90**	**154.917.638,50**	**155.348.911,00**
Cota-Parte do FPM	4.384.081,83	7.072.102,82	4.484.540,97	6.017.736,14	3.962.956,10	4.027.039,63	5.137.060,02	5.276.466,46	5.545.896,20	4.273.420,08	5.423.137,99	3.637.108,16	59.241.546,40	72.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	854.627,06	1.110.926,45	1.127.172,98	930.106,80	905.401,90	1.082.980,74	1.003.497,04	980.471,76	1.161.387,99	1.067.925,75	1.052.237,92	1.251.277,98	12.528.014,37	11.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	145.649,33	81.282,82	72.630,65	84.933,87	173.761,97	273.421,96	453.480,22	331.770,54	274.998,60	2.295,84	243.054,28	212.908,79	2.350.188,87	2.400.000,00
Cota-Parte do ITR	590,00	1.703,45	65,21	684,84	0,11	110,06	110,85	19,37	197,95	136,80	753,24	2.329,94	6.701,82	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.814,97	2.211,90	3.022,06	3.421,00	3.725,56	4.372,35	4.247,81	4.835,80	4.148,99	4.583,05	4.860,22	3.728,80	44.972,51	20.000,00
Transferências do FUNDEB	2.786.241,79	3.347.413,59	3.887.648,38	3.028.848,86	2.523.450,11	3.073.736,80	2.954.850,42	3.394.231,27	2.602.910,61	2.776.908,27	2.867.083,24	2.947.982,49	36.191.305,83	29.157.210,00
Outras Transferências Correntes	1.887.851,14	6.291.727,71	2.181.064,85	2.089.649,99	3.139.200,28	2.292.362,37	2.312.289,46	3.438.850,76	7.138.302,12	3.389.819,32	3.365.073,96	7.028.716,74	44.554.908,70	39.870.701,00
Outras Receitas Correntes	**-6.024,00**	**90.480,04**	**11.102,48**	**11.726,48**	**12.038,60**	**12.093,16**	**407.535,61**	**31.766,77**	**35.170,48**	**26.930,09**	**12.593,99**	**22.079,20**	**667.492,90**	**710.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**-1.073.338,71**	**-1.222.959,84**	**-1.122.355,73**	**-1.389.705,50**	**-1.008.423,95**	**-1.077.584,83**	**-1.319.679,09**	**-1.318.712,67**	**-935.719,31**	**-1.069.672,23**	**-950.252,21**	**-1.020.724,87**	**-13.509.128,94**	**16.364.200,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

aplicações de recursos previdênciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-1.073.338,71**	**-1.222.959,84**	**-1.122.355,73**	**-1.389.705,50**	**-1.008.423,95**	**-1.077.584,83**	**-1.319.679,09**	**-1.318.712,67**	**-935.719,31**	**-1.069.672,23**	**-950.252,21**	**-1.020.724,87**	**-13.509.128,94**	**16.364.200,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**11.032.533,19**	**20.312.246,00**	**12.231.384,30**	**12.461.475,11**	**12.192.041,79**	**12.157.274,66**	**12.948.678,55**	**13.936.560,71**	**17.783.707,71**	**12.323.821,97**	**15.682.775,86**	**16.363.154,81**	**169.425.654,66**	**165.271.711,00**
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.080.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.080.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**11.032.533,19**	**20.312.246,00**	**12.231.384,30**	**12.461.475,11**	**12.192.041,79**	**12.157.274,66**	**12.948.678,55**	**13.936.560,71**	**15.703.707,71**	**12.323.821,97**	**15.682.775,86**	**16.363.154,81**	**167.345.654,66**	**165.271.711,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**399.256,00**	**0,00**	**0,00**	**4.758.022,00**	**5.157.278,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**292.603,12**	**547.856,00**	**68.828,44**	**75.034,55**	**75.034,55**	**99.376,26**	**0,00**	**70.843,44**	**91.315,66**	**79.064,55**	**77.049,55**	**75.034,55**	**1.552.040,67**	**950.000,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**156.180,23**	**312.360,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**468.540,69**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**10.583.749,84**	**19.452.029,54**	**12.162.555,86**	**12.386.440,56**	**12.117.007,24**	**12.057.898,40**	**12.948.678,55**	**13.865.717,27**	**15.213.136,05**	**12.244.757,42**	**15.605.726,31**	**11.530.098,26**	**160.167.795,30**	**164.321.711,00**

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:F13E11EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 07_DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	313.203,24	870.272,45	575.394,25	0,00	608.081,44	38.222,35	536.639,88	3.260,00	3.260,00	0,00	571.602,23	1.179.683,67
PODER EXECUTIVO	313.203,24	870.272,45	575.394,25	0,00	608.081,44	38.222,35	536.639,88	3.260,00	3.260,00	0,00	571.602,23	1.179.683,67
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	313.203,24	870.272,45	575.394,25	0,00	608.081,44	38.222,35	536.639,88	3.260,00	3.260,00	0,00	571.602,23	1.179.683,67

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:5BAA2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 12_ DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.499.000,00	10.499.000,00	9.894.480,05	94,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.685.000,00	2.685.000,00	2.769.178,78	103,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	475.000,00	475.000,00	781.667,26	164,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.424.000,00	3.424.000,00	4.025.194,25	117,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.915.000,00	3.915.000,00	2.318.439,76	59,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	81.821.000,00	81.821.000,00	56.236.791,20	68,73
Cota-Parte FPM	68.400.000,00	68.400.000,00	43.505.719,61	63,60
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	4.408,37	440,83
Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.123.256,72	88,46
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	10.562.460,86	96,02

Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	40.945,64	204,72
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	92.320.000,00	92.320.000,00	66.131.271,25	71,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.740.000,00	15.544.913,35	14.736.841,68	94,80	14.296.542,26	91,96	14.235.651,86	91,57	0,00
Despesas Correntes	7.580.000,00	15.442.823,35	14.653.422,15	94,88	14.223.061,73	92,10	14.162.171,33	91,70	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	102.090,00	83.419,53	81,71	73.480,53	71,97	73.480,53	71,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.664.800,00	6.028.591,73	4.713.289,41	78,18	4.510.582,81	74,81	4.500.838,51	74,65	0,00
Despesas Correntes	5.494.800,00	5.980.751,73	4.688.554,41	78,39	4.503.829,81	75,30	4.494.085,51	75,14	0,00
Despesas de Capital	170.000,00	47.840,00	24.735,00	51,70	6.753,00	14,11	6.753,00	14,11	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	70.079,00	40.205,20	57,37	40.205,20	57,37	40.205,20	57,37	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	70.079,00	40.205,20	57,37	40.205,20	57,37	40.205,20	57,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	665.000,00	327.334,72	321.824,07	98,31	308.745,69	94,32	308.745,69	94,32	0,00
Despesas Correntes	665.000,00	327.334,72	321.824,07	98,31	308.745,69	94,32	308.745,69	94,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.084.800,00	21.971.918,80	19.812.160,36	90,17	19.156.075,96	87,18	19.085.441,26	86,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.812.160,36	19.156.075,96	19.085.441,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.812.160,36	19.156.075,96	19.085.441,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.919.690,69	9.919.690,69	9.919.690,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	9.919.690,69	9.919.690,69	9.919.690,69
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	9.892.469,67	9.236.385,27	9.165.750,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,95	28,96	28,85

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	9.919.690,69	19.156.075,96	9.236.385,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.236.385,27
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	1.255,00	0,00	1.255,00	1.255,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	9.865.142,38	17.255.720,73	7.390.578,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.390.578,35
Empenhos de 2021	9.166.385,42	15.214.126,33	6.047.740,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.047.740,91
Empenhos de 2020 e anteriores	7.653.757,18	13.484.713,94	5.830.956,76	88,36	0,00	0,00	0,00	88,36	0,00	5.830.956,76
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	30.120.000,00	30.120.000,00	29.669.424,19	98,50
Proveniente da União	29.870.000,00	29.870.000,00	24.362.146,19	81,56
Proveniente dos Estados	250.000,00	250.000,00	5.307.278,00	2.122,91
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	30.120.000,00	30.120.000,00	29.669.424,19	98,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.322.000,00	20.535.326,57	15.696.659,02	76,43	12.416.928,00	60,46	12.133.269,42	59,08	0,00
Despesas Correntes	11.962.000,00	14.661.250,85	12.682.715,80	86,50	11.028.135,39	75,21	10.925.470,23	74,51	0,00
Despesas de Capital	1.360.000,00	5.874.075,72	3.013.943,22	51,30	1.388.792,61	23,64	1.207.799,19	20,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.272.000,00	14.933.550,35	10.215.610,05	68,40	8.509.836,65	56,98	7.837.202,06	52,48	0,00
Despesas Correntes	15.567.000,00	13.584.250,35	10.042.835,77	73,92	8.343.889,37	61,42	7.678.331,78	56,52	0,00
Despesas de Capital	705.000,00	1.349.300,00	172.774,28	12,80	165.947,28	12,29	158.870,28	11,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	706.000,00	1.002.123,00	863.824,18	86,19	826.076,50	82,43	718.566,51	71,70	0,00
Despesas Correntes	704.000,00	1.000.123,00	863.824,18	86,37	826.076,50	82,59	718.566,51	71,84	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.000,00	85.135,00	50.417,80	59,22	48.075,35	56,46	44.216,35	51,93	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	85.135,00	50.417,80	59,22	48.075,35	56,46	44.216,35	51,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.000,00	1.370.862,00	1.278.088,17	93,23	1.150.199,29	83,90	1.142.920,58	83,37	0,00
Despesas Correntes	355.000,00	1.370.862,00	1.278.088,17	93,23	1.150.199,29	83,90	1.142.920,58	83,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.745.000,00	37.926.996,92	28.104.599,22	74,10	22.951.115,79	60,51	21.876.174,92	57,67	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.062.000,00	36.080.239,92	30.433.500,70	84,34	26.713.470,26	74,03	26.368.921,28	73,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.936.800,00	20.962.142,08	14.928.899,46	71,21	13.020.419,46	62,11	12.338.040,57	58,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	716.000,00	1.072.202,00	904.029,38	84,31	866.281,70	80,79	758.771,71	70,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	95.000,00	86.135,00	50.417,80	58,53	48.075,35	55,81	44.216,35	51,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.020.000,00	1.698.196,72	1.599.912,24	94,21	1.458.944,98	85,91	1.451.666,27	85,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.829.800,00	59.898.915,72	47.916.759,58	79,99	42.107.191,75	70,29	40.961.616,18	68,38	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:1F448B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
ANEXO 13_DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	150.116.166,28	165.271.711,00	168.424.701,99	171.637.844,55	174.912.286,23	178.249.196,46	181.649.766,99	185.115.212,32	188.646.770,11	192.245.701,61	195.913.292,16
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

Publicado por:
Elmer Teixeira da Silva
Código Identificador:020E2C43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS							
CNPJ 08.110.439/0001-89							
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000							
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com							
w w w .santanadomatos.rn.gov.br							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.600.000,00	61.880.533,60	12.002.037,55	19,40	52.582.586,32	84,97	9.297.947,28
RECEITAS CORRENTES	58.020.000,00	60.300.533,60	10.546.883,08	17,49	50.803.619,85	84,25	9.496.913,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.816.000,00	7.816.000,00	643.532,90	8,23	4.216.080,52	53,94	3.599.919,48
Impostos	7.122.000,00	7.122.000,00	627.527,95	8,81	4.027.339,50	56,55	3.094.660,50
Taxas	659.000,00	659.000,00	16.004,95	2,43	188.741,02	28,64	470.258,98
Contribuição de melhoria	35.000,00	35.000,00					35.000,00
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00					80.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00					80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	815.000,00	815.000,00	244.897,04	30,05	1.023.164,69	125,54	-208.164,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	115.000,00	115.000,00			14.243,71	12,39	100.756,29
Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	244.897,04	34,99	1.008.920,98	144,13	-308.920,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.224.000,00	51.504.533,60	9.658.453,14	18,75	45.562.962,64	88,46	5.941.570,96
Transferências da União e de suas Entidades	31.218.000,00	31.935.000,00	6.102.605,83	19,11	27.824.312,64	87,13	4.110.687,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.991.000,00	9.554.533,60	1.776.830,04	18,60	8.431.654,78	88,25	1.122.878,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.779.017,27	17,79	9.295.033,42	92,95	704.966,58
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes	15.000,00	15.000,00			11.961,80	79,75	3.038,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00			1.412,00	1,66	83.588,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00			1.412,00	2,82	48.588,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00					25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.580.000,00	1.580.000,00	1.455.154,47	92,10	1.778.966,47	112,59	-198.966,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	140.000,00	140.000,00					140.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	140.000,00	140.000,00					140.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.370.000,00	1.370.000,00	1.455.154,47	106,22	1.778.966,47	129,85	-408.966,47
Transferências da União e de suas Entidades	1.270.000,00	1.270.000,00	1.455.154,47	114,58	1.778.966,47	140,08	-508.966,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.600.000,00	61.880.533,60	12.002.037,55	19,40	52.582.586,32	84,97	9.297.947,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**59.600.000,00**	**61.880.533,60**	**12.002.037,55**	**19,40**	**52.582.586,32**	**84,97**	**9.297.947,28**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**59.600.000,00**	**61.880.533,60**	**12.002.037,55**	**19,40**	**52.582.586,32**	**84,97**	**9.297.947,28**

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.177.215,64			3.177.215,64	100,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.177.215,64			3.177.215,64	100,00		

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.600.000,00	65.057.749,24	9.319.925,46	49.006.594,48	16.051.154,76	10.290.345,45	45.884.484,21	19.173.265,03	45.816.511,80	
DESPESAS CORRENTES	49.732.830,00	57.880.973,81	8.773.885,87	45.969.604,49	11.911.369,32	9.595.359,52	43.656.495,26	14.224.478,55	43.588.522,85	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.408.000,00	35.981.849,71	5.747.663,09	29.874.075,73	6.107.773,98	6.043.227,88	29.538.894,87	6.442.954,84	29.493.275,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	380.000,00	52.236,71	270.445,22	109.554,78	52.236,71	270.445,22	109.554,78	270.445,22	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.924.830,00	21.519.124,10	2.973.986,07	15.825.083,54	5.694.040,56	3.499.894,93	13.847.155,17	7.671.968,93	13.824.802,04	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	9.479.905,00	7.176.710,43	546.039,59	3.036.989,99	4.139.720,44	694.985,93	2.227.988,95	4.948.721,48	2.227.988,95	
INVESTIMENTOS	8.239.905,00	6.290.710,43	384.686,91	2.235.766,47	4.054.943,96	533.633,25	1.426.765,43	4.863.945,00	1.426.765,43	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.240.000,00	886.000,00	161.352,68	801.223,52	84.776,48	161.352,68	801.223,52	84.776,48	801.223,52	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	387.265,00	65,00			65,00			65,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**59.600.000,00**	**65.057.749,24**	**9.319.925,46**	**49.006.594,48**	**16.051.154,76**	**10.290.345,45**	**45.884.484,21**	**19.173.265,03**	**45.816.511,80**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**59.600.000,00**	**65.057.749,24**	**9.319.925,46**	**49.006.594,48**	**16.051.154,76**	**10.290.345,45**	**45.884.484,21**	**19.173.265,03**	**45.816.511,80**
SUPERÁVIT (XIII)							6.698.102,11		6.766.074,52
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	59.600.000,00	65.057.749,24	9.319.925,46	49.006.594,48	16.051.154,76	10.290.345,45	52.582.586,32	12.475.162,92	52.582.586,32
RESERVA DO RPPS									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou							
Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							

ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (d)**	**Dotação Atualizada (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**Saldo (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Saldo (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
NOTA:										

SANTANA DO MATOS - RN, 24 de novembro de 2025

JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	***CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA***
Contadora CRC/RN 013167/O-9	Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:340B06E2

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS
CNPJ 08.110.439/0001-89
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com
w w w .santanadomatos.rn.gov.br
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.600.000,00	65.057.749,24	9.319.925,46	49.006.594,48	100,00	16.051.154,76	10.290.345,45	45.884.484,21	100,00	19.173.265,03	
LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.878.645,08	109.858,17	2.657.581,92	5,42	221.063,16	507.831,15	2.212.111,08	4,82	666.534,00	
Ação Legislativa	2.800.000,00	2.878.645,08	109.858,17	2.657.581,92	5,42	221.063,16	507.831,15	2.212.111,08	4,82	666.534,00	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo											
Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	6.967.830,00	6.283.329,20	1.043.882,58	4.826.795,82	9,85	1.456.533,38	1.108.859,41	4.534.249,71	9,88	1.749.079,49	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	6.617.830,00	6.115.394,28	992.552,58	4.689.515,82	9,57	1.425.878,46	1.085.979,41	4.432.179,71	9,66	1.683.214,57	
Administração Financeira	100.000,00	22.104,92				22.104,92				22.104,92	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	50.000,00										
Tecnologia da Informação	200.000,00	145.830,00	51.330,00	137.280,00	0,28	8.550,00	22.880,00	102.070,00	0,22	43.760,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											

Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.775.000,00	2.884.920,00	239.287,30	1.453.073,53	2,97	1.431.846,47	277.479,95	1.332.907,01	2,90	1.552.012,99	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Assistência Comunitária	645.000,00	580.320,00	14.530,70	177.635,80	0,36	402.684,20	15.130,70	177.435,80	0,39	402.884,20	
Administração Geral	1.020.000,00	1.154.000,00	139.040,43	734.296,76	1,50	419.703,24	157.806,16	687.742,99	1,50	466.257,01	
Demais Subfunções	1.060.000,00	1.100.600,00	85.716,17	541.140,97	1,10	559.459,03	104.543,09	467.728,22	1,02	632.871,78	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	14.746.367,50	18.608.229,17	2.744.704,38	14.205.726,28	28,99	4.402.502,89	2.951.956,08	13.590.128,50	29,62	5.018.100,67	
Atenção Básica	8.265.000,00	10.629.423,78	1.449.303,86	8.338.503,53	17,02	2.290.920,25	1.519.539,47	8.039.724,38	17,52	2.589.699,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.811.367,50	7.169.997,39	1.170.091,93	5.223.958,94	10,66	1.946.038,45	1.305.285,56	4.979.479,07	10,85	2.190.518,32	
Suporte Profilático e Terapêutico	380.000,00	506.235,00	81.113,17	446.660,24	0,91	59.574,76	84.564,72	375.950,57	0,82	130.284,43	
Vigilância Sanitária	255.000,00	299.100,00	42.023,30	194.431,45	0,40	104.668,55	42.023,30	194.431,45	0,42	104.668,55	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	35.000,00	3.473,00	2.172,12	2.172,12		1.300,88	543,03	543,03		2.929,97	
Demais Subfunções											
TRABALHO	15.000,00	17.000,00				17.000,00				17.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	15.000,00	17.000,00				17.000,00				17.000,00	

Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	20.650.000,00	21.321.227,86	3.363.063,30	16.181.084,73	33,02	5.140.143,13	3.547.312,68	15.946.765,85	34,75	5.374.462,01	
Ensino Fundamental	14.850.000,00	15.379.188,82	1.888.450,69	12.064.383,97	24,62	3.314.804,85	2.093.310,45	11.922.979,00	25,98	3.456.209,82	
Ensino Médio	100.000,00	100.000,00	32.430,00	85.950,00	0,18	14.050,00	32.430,00	85.950,00	0,19	14.050,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.210.000,00	3.208.756,72	919.554,98	2.369.370,76	4,83	839.385,96	922.385,45	2.353.971,22	5,13	854.785,50	
Educação de Jovens e Adultos	490.000,00	332.582,32		63.846,07	0,13	268.736,25		63.846,07	0,14	268.736,25	
Educação Especial	60.000,00	53.000,00				53.000,00				53.000,00	
Educação Básica											
Administração Geral	1.940.000,00	2.247.700,00	522.627,63	1.597.533,93	3,26	650.166,07	499.186,78	1.520.019,56	3,31	727.680,44	
Demais Subfunções											
CULTURA	730.000,00	2.324.690,00	278.670,86	1.845.018,45	3,76	479.671,55	244.942,44	1.792.983,04	3,91	531.706,96	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	35.000,00	18.990,00				18.990,00				18.990,00	
Difusão Cultural	695.000,00	2.305.700,00	278.670,86	1.845.018,45	3,76	460.681,55	244.942,44	1.792.983,04	3,91	512.716,96	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA	250.000,00	246.700,00	22.445,79	134.822,10	0,28	111.877,90	21.856,62	122.681,66	0,27	124.018,34	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	250.000,00	246.700,00	22.445,79	134.822,10	0,28	111.877,90	21.856,62	122.681,66	0,27	124.018,34	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	4.160.000,00	6.568.611,46	952.463,45	5.173.993,07	10,56	1.394.618,39	1.140.247,07	4.003.594,51	8,73	2.565.016,95	
Infra-Estrutura Urbana	2.360.000,00	2.977.703,46	145.633,91	1.979.299,53	4,04	998.403,93	307.556,32	1.151.798,75	2,51	1.825.904,71	
Serviços Urbanos	1.800.000,00	3.590.908,00	806.829,54	3.194.693,54	6,52	396.214,46	832.690,75	2.851.795,76	6,22	739.112,24	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	180.000,00	102.000,00				102.000,00				102.000,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	180.000,00	102.000,00				102.000,00				102.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											

Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e											
Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	2.918.537,50	2.284.337,50	341.809,28	1.371.447,80	2,80	912.889,70	263.982,36	1.202.957,05	2,62	1.081.380,45	
Abastecimento	1.580.000,00	1.517.200,00	341.368,78	1.298.207,30	2,65	218.992,70	263.541,86	1.150.891,35	2,51	366.308,65	
Extensão Rural	685.000,00	332.700,00	-2.059,50	70.740,50	0,14	261.959,50	-2.059,50	49.565,70	0,11	283.134,30	
Irrigação	160.000,00	160.000,00				160.000,00				160.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções	493.537,50	274.437,50	2.500,00	2.500,00	0,01	271.937,50	2.500,00	2.500,00	0,01	271.937,50	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.000,00										
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	200.000,00										
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											

Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	845.000,00	65.993,97				65.993,97				65.993,97	
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário	845.000,00	65.993,97				65.993,97				65.993,97	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	335.000,00	206.000,00	10.150,96	85.382,04	0,17	120.617,96	12.288,30	74.437,06	0,16	131.562,94	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	335.000,00	206.000,00	10.150,96	85.382,04	0,17	120.617,96	12.288,30	74.437,06	0,16	131.562,94	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	1.640.000,00	1.266.000,00	213.589,39	1.071.668,74	2,19	194.331,26	213.589,39	1.071.668,74	2,34	194.331,26	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.640.000,00	1.266.000,00	213.589,39	1.071.668,74	2,19	194.331,26	213.589,39	1.071.668,74	2,34	194.331,26	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	387.265,00	65,00				65,00				65,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**59.600.000,00**	**65.057.749,24**	**9.319.925,46**	**49.006.594,48**	**100,00**	**16.051.154,76**	**10.290.345,45**	**45.884.484,21**	**100,00**	**19.173.265,03**	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo											
Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											

Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO											
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											

Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e											
Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											

Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											

NOTA:

SANTANA DO MATOS - RN, 24 de novembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	***JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:CA92378D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS
CNPJ 08.110.439/0001-89
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com
w w w .santanadomatos.rn.gov.br
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **Em reais**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.730.052,77**	**7.835.245,84**	**5.305.827,77**	**6.180.690,23**	**4.784.956,68**	**5.289.875,44**	**5.694.515,45**	**6.151.362,02**	**6.171.198,26**	**5.442.647,40**	**5.603.983,27**	**5.998.759,00**	**69.189.114,13**	**66.586.533,60**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	476.467,26	797.726,45	369.047,83	586.976,09	401.764,76	500.914,99	417.808,12	398.728,45	426.217,39	471.089,99	339.291,37	304.241,53	5.490.274,23	7.816.000,00
IPTU	3.052,59	2.678,58	45.514,04	19.924,83	3.736,33	13.816,95	1.201,91	2.711,31	2.757,22	3.502,51	3.334,13	2.244,16	104.474,56	142.000,00
ISS	288.944,59	579.416,87	159.228,78	431.323,55	242.702,42	317.513,54	215.033,36	221.922,23	255.964,62	308.675,70	153.498,57	151.275,37	3.325.499,60	5.160.000,00
ITBI	15.918,90						160,00		400,00	2.533,55	2.000,00	2.800,00	23.812,45	195.000,00
IRRF	161.371,76	212.689,24	130.117,97	115.734,28	136.126,47	154.537,87	173.374,58	141.699,15	153.649,03	145.949,35	167.350,99	145.024,73	1.837.625,42	1.625.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	7.179,42	2.941,76	34.187,04	19.993,43	19.199,54	15.046,63	28.038,27	32.395,76	13.446,52	10.428,88	13.107,68	2.897,27	198.862,20	694.000,00
Contribuições														80.000,00
Receita patrimonial	71.015,29	81.645,86	66.038,42	83.786,92	86.517,90	112.351,92	100.898,32	101.838,74	119.950,56	106.884,87	117.332,10	127.564,94	1.175.825,84	815.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	71.015,29	81.645,86	66.038,42	83.711,92	86.517,90	98.183,21	100.898,32	101.838,74	119.950,56	106.884,87	117.332,10	127.564,94	1.161.582,13	700.000,00
Outras Receitas Patrimoniais				75,00		14.168,71							14.243,71	115.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	4.182.559,04	6.952.291,90	4.870.741,52	5.509.927,22	4.296.674,02	4.676.608,53	5.175.809,01	5.650.794,83	5.623.618,31	4.864.672,54	5.147.359,80	5.566.952,53	62.518.009,25	57.790.533,60
Cota-Parte do FPM	1.978.515,87	3.191.607,34	1.993.129,33	2.674.549,40	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	26.408.061,76	24.110.000,00
Cota-Parte do ICMS	683.755,29	888.810,88	978.416,24	834.968,90	812.791,00	972.205,82	900.852,28	880.182,18	1.041.540,33	958.690,76	944.607,59	1.123.288,45	11.020.109,72	10.347.200,00
Cota-Parte do IPVA	17.643,67	12.502,08	8.362,34	16.330,58	30.587,71	38.949,88	42.985,13	34.978,80	25.931,06	25.962,39	26.234,21	21.895,98	302.363,83	400.000,00
Cota-Parte do ITR	499,70	441,37	17,18	301,20	148,56	306,84	673,63	253,57	90,55	484,21	1.706,51	3.032,37	7.955,69	10.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	1.653,10	1.940,76	3.391,19	3.838,85	4.180,60	3.925,11	2.266,88	4.341,17	3.724,61	4.114,28	4.363,10	4.184,25	41.923,90	20.000,00
Transferências do	825.885,78	1.019.243,63	897.329,91	1.013.899,67	816.587,99	955.904,70	970.186,96	1.202.399,49	799.667,62	860.039,81	908.337,15	870.680,12	11.140.162,83	10.000.000,00

FUNDEB														
Outras Transferências Correntes	674.605,63	1.837.745,84	990.095,33	966.038,62	871.064,34	915.520,80	975.706,34	1.183.543,43	1.287.821,39	1.116.083,27	851.827,68	1.927.378,85	13.597.431,52	12.903.333,60
Outras Receitas Correntes	11,18	3.581,63							1.412,00				5.004,81	85.000,00
DEDUÇÕES (II)	**536.413,45**	**624.903,34**	**596.663,17**	**705.997,69**	**521.804,26**	**561.036,55**	**645.983,10**	**652.970,30**	**502.171,57**	**577.709,84**	**502.080,53**	**553.778,66**	**6.981.512,46**	**6.286.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes														
Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos														
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	536.413,45	624.903,34	596.663,17	705.997,69	521.804,26	561.036,55	645.983,10	652.970,30	502.171,57	577.709,84	502.080,53	553.778,66	6.981.512,46	6.286.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**4.193.639,32**	**7.210.342,50**	**4.709.164,60**	**5.474.692,54**	**4.263.152,42**	**4.728.838,89**	**5.048.532,35**	**5.498.391,72**	**5.669.026,69**	**4.864.937,56**	**5.101.902,74**	**5.444.980,34**	**62.207.601,67**	**60.300.533,60**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	**4.193.639,32**	**7.210.342,50**	**4.709.164,60**	**5.474.692,54**	**4.263.152,42**	**4.728.838,89**	**5.048.532,35**	**5.498.391,72**	**5.669.026,69**	**4.864.937,56**	**5.101.902,74**	**5.444.980,34**	**62.207.601,67**	**60.300.533,60**

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **Em reais**

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	Novembro/2024	**Dezembro/2024**	**Janeiro/2025**	**Fevereiro/2025**	**Março/2025**	**Abril/2025**	**Maio/2025**	**Junho/2025**	**Julho/2025**	**Agosto/2025**	**Setembro/2025**	**Outubro/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														

(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	104.488,00	208.976,00		112.332,00	128.253,88	142.168,16	112.332,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	1.370.210,04	1.505.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	**4.089.151,32**	**7.001.366,50**	**4.709.164,60**	**5.362.360,54**	**4.134.898,54**	**4.586.670,73**	**4.936.200,35**	**5.386.059,72**	**5.556.694,69**	**4.752.605,56**	**4.989.570,74**	**5.332.648,34**	**60.837.391,63**	**58.795.533,60**

NOTA:

SANTANA DO MATOS - RN, 24 de novembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	***JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:326813DA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDAD

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS
CNPJ 08.110.439/0001-89
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com
w w w .santanadomatos.rn.gov.br
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	44.163,53	246.932,69	44.991,93		246.104,29	1.172.718,80	3.899.848,93	1.952.262,29	1.952.262,29	1.332,98	3.118.972,46	3.365.076,75
PODER EXECUTIVO	44.163,53	236.362,53	34.421,77		246.104,29	1.172.718,80	3.899.848,93	1.952.262,29	1.952.262,29	1.332,98	3.118.972,46	3.365.076,75
PODER LEGISLATIVO		10.570,16	10.570,16									
Câmara Municipal		10.570,16	10.570,16									
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-												

ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)	**44.163,53**	**246.932,69**	**44.991,93**		**246.104,29**	**1.172.718,80**	**3.899.848,93**	**1.952.262,29**	**1.952.262,29**	**1.332,98**	**3.118.972,46**	**3.365.076,75**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**		**L=(e+k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)**					
RESTOS A PAGAR (INTRA-												
ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
NOTA:												

SANTANA DO MATOS - RN, 24 de novembro de 2025	
CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	***JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:3E5BF63E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS				
CNPJ 08.110.439/0001-89				
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP 59.520-000				
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com				
w w w .santanadomatos.rn.gov.br				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**RECEITAS REALIZADAS**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**7.122.000,00**	**7.122.000,00**	**4.027.339,50**	**56,55**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	142.000,00	142.000,00	98.743,39	69,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	195.000,00	195.000,00	7.893,55	4,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.160.000,00	5.160.000,00	2.457.138,14	47,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.625.000,00	1.625.000,00	1.463.564,42	90,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**31.430.000,00**	**32.777.200,00**	**29.100.981,66**	**88,78**
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	19.335.875,37	87,89
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	7.014,62	70,15
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	272.218,08	68,05
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	10.347.200,00	9.447.543,55	91,31

Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	38.330,04	191,65
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**38.552.000,00**	**39.899.200,00**	**33.128.321,16**	**83,03**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.415.000,00	4.003.714,78	3.487.959,92	87,12	3.310.063,14	82,67	3.309.451,90	82,66	0,00
Despesas Correntes	3.415.000,00	3.963.714,78	3.487.959,92	88,00	3.310.063,14	83,51	3.309.451,90	83,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.211.367,50	3.440.722,05	2.498.416,65	72,61	2.435.770,90	70,79	2.435.770,90	70,79	0,00
Despesas Correntes	1.710.000,00	2.939.354,55	2.498.416,65	85,00	2.435.770,90	82,87	2.435.770,90	82,87	0,00
Despesas de Capital	501.367,50	501.367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	180.000,00	361.300,00	338.511,18	93,69	277.969,71	76,94	277.969,71	76,94	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	361.300,00	338.511,18	93,69	277.969,71	76,94	277.969,71	76,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	35.000,00	3.473,00	2.172,12	62,54	543,03	15,64	543,03	15,64	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	3.473,00	2.172,12	62,54	543,03	15,64	543,03	15,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.871.367,50**	**7.814.309,83**	**6.327.059,87**	**80,97**	**6.024.346,78**	**77,09**	**6.023.735,54**	**77,09**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.327.059,87	6.024.346,78	6.023.735,54

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.327.059,87**	**6.024.346,78**	**6.023.735,54**

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.969.248,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15.00% (Lei Orgânica Municipal)	4.969.248,17
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.055.098,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**18,18**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			**Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2025 (regra nova).	0,00	6.024.346,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova).	5.796.335,84	7.766.962,89	0,00	0,00	736.527,14	0,00	733.619,35	734.000,00	380,65	736.907,79
Empenhos de 2023 (regra nova).	5.561.189,94	7.141.710,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	4.524.510,99	7.827.416,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo	Despesas Custeadas no Exercício de	**Saldo Final (não aplicado)1 (aa)**

	Inicial (w)	Referência			= (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.845.000,00	9.562.000,00	7.288.482,75	76,22
Proveniente da União	8.645.000,00	9.362.000,00	7.288.482,75	77,85
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**8.845.000,00**	**9.562.000,00**	**7.288.482,75**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.850.000,00	6.625.709,00	4.850.543,61	73,21	4.729.661,24	71,38	4.729.661,24	71,38	0,00
Despesas Correntes	4.490.000,00	6.250.709,00	4.850.543,61	77,60	4.729.661,24	75,67	4.729.661,24	75,67	0,00
Despesas de Capital	360.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.580.000,00	3.699.275,34	2.702.142,29	73,05	2.522.308,17	68,18	2.522.269,32	68,18	0,00
Despesas Correntes	3.000.000,00	3.073.325,34	2.420.644,80	78,76	2.240.810,68	72,91	2.240.771,83	72,91	0,00
Despesas de Capital	580.000,00	625.950,00	281.497,49	44,97	281.497,49	44,97	281.497,49	44,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	144.935,00	108.149,06	74,62	97.980,86	67,60	97.980,86	67,60	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	144.935,00	108.149,06	74,62	97.980,86	67,60	97.980,86	67,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	225.000,00	294.000,00	194.431,45	66,13	194.431,45	66,13	194.431,45	66,13	0,00
Despesas Correntes	225.000,00	294.000,00	194.431,45	66,13	194.431,45	66,13	194.431,45	66,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**8.855.000,00**	**10.763.919,34**	**7.855.266,41**	**72,98**	**7.544.381,72**	**70,09**	**7.544.342,87**	**70,09**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.265.000,00	10.629.423,78	8.338.503,53	78,45	8.039.724,38	75,64	8.039.113,14	75,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.791.367,50	7.139.997,39	5.200.558,94	72,84	4.958.079,07	69,44	4.958.040,22	69,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	380.000,00	506.235,00	446.660,24	88,23	375.950,57	74,26	375.950,57	74,26	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	255.000,00	299.100,00	194.431,45	65,01	194.431,45	65,01	194.431,45	65,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	35.000,00	3.473,00	2.172,12	62,54	543,03	15,64	543,03	15,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**14.726.367,50**	**18.578.229,17**	**14.182.326,28**	**76,34**	**13.568.728,50**	**73,04**	**13.568.078,41**	**73,03**	**0,00**

NOTA:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

SANTANA DO MATOS - RN, 24 de novembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	***JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:0C01627B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS
CNPJ 08.110.439/0001-89
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com
w w w .santanadomatos.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2025**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos plea SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2)											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)= (II1+II2)											
Contratadas (II1)											
A contratar (II2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	57.101.936,85	60.300.533,60	60.902.347,14	61.510.166,92	62.124.052,88	62.744.065,57	63.370.266,13	64.002.716,32	64.641.478,51	65.286.615,70	65.938.191,51
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)(V)=(I/IV)											
NOTA:											

SANTANA DO MATOS - RN, 24 de novembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	***JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:C3B0B2AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 01

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.314.571,00	49.409.011,86	6.499.353,93	13,15	27.879.746,65	56,43	21.529.265,21
Receitas Correntes	45.587.292,00	45.681.732,86	6.499.353,93	14,23	27.595.746,65	60,41	18.085.986,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.046.100,00	1.046.100,00	185.102,02	17,69	1.413.044,71	135,08	-366.944,71
Impostos	1.023.000,00	1.023.000,00	184.164,18	18,00	1.401.657,73	137,01	-378.657,73
Taxas	16.500,00	16.500,00	937,84	5,68	11.386,98	69,01	5.113,02
Contribuição de Melhoria	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Contribuições	84.500,00	84.500,00	21.142,75	25,02	112.955,44	133,68	-28.455,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.500,00	84.500,00	21.142,75	25,02	112.955,44	133,68	-28.455,44
Receita Patrimonial	174.014,00	174.014,00	129.122,99	74,20	504.982,12	290,20	-330.968,12
Valores Mobiliários	174.014,00	174.014,00	129.122,99	74,20	504.982,12	290,20	-330.968,12
Receita de Serviços	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outros Serviços	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Transferências Correntes	43.091.698,00	43.186.138,86	6.080.272,68	14,08	24.983.736,43	57,85	18.202.402,43
Transferências da União e de suas Entidades	36.101.422,00	36.183.862,86	5.273.643,45	14,57	20.724.857,32	57,28	15.459.005,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.821.276,00	2.833.276,00	370.595,09	13,08	1.985.982,57	70,09	847.293,43
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.169.000,00	4.169.000,00	436.034,14	10,46	2.272.896,54	54,52	1.896.103,46
Outras Receitas Correntes	1.165.480,00	1.165.480,00	83.713,49	7,18	581.027,95	49,85	584.452,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	310.480,00	310.480,00	2.945,83	0,95	38.916,64	12,53	271.563,36
Demais Receitas Correntes	855.000,00	855.000,00	80.767,66	9,45	542.111,31	63,40	312.888,69
Receitas de Capital	3.727.279,00	3.727.279,00	0,00	0,00	284.000,00	7,62	3.443.279,00
Transferências de Capital	2.739.279,00	2.739.279,00	0,00	0,00	284.000,00	10,37	2.455.279,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.801.246,00	1.801.246,00	0,00	0,00	284.000,00	15,77	1.517.246,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	938.033,00	938.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.033,00
Outras Receitas de Capital	988.000,00	988.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988.000,00
Demais Receitas de Capital	988.000,00	988.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.314.571,00	49.409.011,86	6.499.353,93	14,23	27.879.746,65	68,03	21.529.265,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.314.571,00	49.409.011,86	6.499.353,93	14,23	27.879.746,65	68,03	21.529.265,21
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					27.879.746,65		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00			

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.314.571,00	49.314.571,00	3.377.094,16	28.486.690,92	20.827.880,08	5.002.603,96	22.261.783,57	27.052.787,43	21.799.660,13	0,00
Despesas Correntes	33.220.271,00	33.875.946,00	2.919.533,56	25.570.106,82	8.305.839,18	4.546.239,40	21.025.384,02	12.850.561,98	20.567.343,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.829.100,00	16.552.100,00	382.814,05	13.052.675,12	3.499.424,88	1.888.889,91	10.074.149,49	6.477.950,51	10.074.149,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	17.600,00	14.300,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.373.571,00	17.309.546,00	2.536.719,51	12.517.431,70	4.792.114,30	2.657.349,49	10.951.234,53	6.358.311,47	10.493.193,79	0,00
Despesas de Capital	15.644.300,00	14.988.625,00	457.560,60	2.916.584,10	12.072.040,90	456.364,56	1.236.399,55	13.752.225,45	1.232.316,85	0,00
INVESTIMENTO	15.311.000,00	14.658.625,00	457.560,60	2.914.257,75	11.744.367,25	456.364,56	1.234.073,20	13.424.551,80	1.229.990,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	333.300,00	330.000,00	0,00	2.326,35	327.673,65	0,00	2.326,35	327.673,65	2.326,35	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.314.571,00	49.314.571,00	3.377.094,16	28.486.690,92	20.827.880,08	5.002.603,96	22.261.783,57	27.052.787,43	21.799.660,13	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.314.571,00	49.314.571,00	3.377.094,16	28.486.690,92	20.827.880,08	5.002.603,96	22.261.783,57	27.052.787,43	21.799.660,13	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-606.944,27			5.617.963,08		6.080.086,52	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	49.314.571,00	49.314.571,00	3.377.094,16	27.879.746,65	20.827.880,08	5.002.603,96	27.879.746,65	27.052.787,43	27.879.746,65	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:DCEB3390

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 02

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas **por Função/SubFunção**	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO

											PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**49.314.571,00**	**49.314.571,00**	**3.377.094,16**	**28.486.690,92**	**100,00**	**20.827.880,08**	**5.002.603,96**	**22.261.783,57**	**100,00**	**27.052.787,43**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	1.943.700,00	1.943.700,00	30.760,07	1.557.025,57	5,47	386.674,43	283.287,48	1.215.349,98	5,46	728.350,02	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.943.700,00	1.943.700,00	30.760,07	1.557.025,57	5,47	386.674,43	283.287,48	1.215.349,98	5,46	728.350,02	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.017.000,00	6.784.000,00	377.713,04	4.294.335,29	15,07	2.489.664,71	671.760,17	3.370.898,72	15,14	3.413.101,28	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	186.000,00	164.000,00	400,00	124.620,00	0,44	39.380,00	19.600,00	104.420,00	0,47	59.580,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.471.000,00	3.352.000,00	137.543,90	2.104.123,57	7,39	1.247.876,43	355.623,22	1.735.091,87	7,79	1.616.908,13	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.220.000,00	3.152.000,00	239.769,14	2.001.796,60	7,03	1.150.203,40	286.726,95	1.475.081,73	6,63	1.676.918,27	0,00
124 CONTROLE INTERNO	140.000,00	116.000,00	0,00	63.795,12	0,22	52.204,88	9.810,00	56.305,12	0,25	59.694,88	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.911.000,00	3.229.000,00	562.067,73	1.990.655,89	6,99	1.238.344,11	294.450,03	1.399.242,82	6,29	1.829.757,18	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	177.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	676.000,00	799.000,00	43.050,39	647.200,61	2,27	151.799,39	118.847,93	536.446,11	2,41	262.553,89	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	327.000,00	315.000,00	3.580,52	126.878,12	0,45	188.121,88	18.760,52	107.331,16	0,48	207.668,84	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.536.000,00	1.858.000,00	515.436,82	1.216.577,16	4,27	641.422,84	156.841,58	755.465,55	3,39	1.102.534,45	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	177.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
10 SAÚDE	11.272.538,00	10.954.538,00	732.300,46	6.788.915,37	23,83	4.165.622,63	1.335.085,30	5.662.880,18	25,44	5.291.657,82	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.099.538,00	3.454.323,00	154.500,44	2.946.738,18	10,34	507.584,82	512.661,96	2.333.738,69	10,48	1.120.584,31	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.231.000,00	3.186.000,00	381.569,91	1.983.665,03	6,96	1.202.334,97	498.765,40	1.640.912,93	7,37	1.545.087,07	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.197.000,00	3.525.215,00	176.350,81	1.689.184,21	5,93	1.836.030,79	307.824,98	1.546.944,06	6,95	1.978.270,94	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	219.000,00	343.000,00	19.879,30	160.033,45	0,56	182.966,55	13.722,86	135.691,70	0,61	207.308,30	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	476.000,00	396.000,00	0,00	9.294,50	0,03	386.705,50	2.110,10	5.592,80	0,03	390.407,20	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.555.333,00	14.676.333,00	817.588,75	7.571.710,60	26,58	7.104.622,40	1.200.614,06	5.588.523,70	25,10	9.087.809,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.509.000,00	3.355.400,00	501.109,51	2.448.222,15	8,59	907.177,85	358.927,11	1.859.424,39	8,35	1.495.975,61	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000,00	120.000,00	-0,07	43.380,81	0,15	76.619,19	0,00	43.380,81	0,19	76.619,19	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.382.033,00	8.445.922,00	122.821,10	2.869.841,22	10,07	5.576.080,78	594.708,03	2.303.888,72	10,35	6.142.033,28	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	35.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.467.300,00	2.688.011,00	193.658,21	2.210.266,42	7,76	477.744,58	246.978,92	1.381.829,78	6,21	1.306.181,22	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
13 CULTURA	706.000,00	1.455.900,00	315.260,00	1.296.459,33	4,55	159.440,67	313.175,00	1.294.374,33	5,81	161.525,67	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	706.000,00	1.455.900,00	315.260,00	1.296.459,33	4,55	159.440,67	313.175,00	1.294.374,33	5,81	161.525,67	0,00
15 URBANISMO	5.439.000,00	4.628.000,00	143.822,03	2.362.795,52	8,29	2.265.204,48	487.399,75	1.884.585,49	8,47	2.743.414,51	0,00

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.835.000,00	2.016.900,00	0,00	180.000,00	0,63	1.836.900,00	56.141,79	56.141,79	0,25	1.960.758,21	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.604.000,00	2.611.100,00	143.822,03	2.182.795,52	7,66	428.304,48	431.257,96	1.828.443,70	8,21	782.656,30	0,00
20 AGRICULTURA	2.753.000,00	2.553.000,00	365.672,42	1.796.024,54	6,30	756.975,46	341.732,30	1.505.426,47	6,76	1.047.573,53	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000,00	22.500,00	0,00	22.275,00	0,08	225,00	3.712,50	18.562,50	0,08	3.937,50	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	689.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.739.000,00	2.161.500,00	365.672,42	1.773.749,54	6,23	387.750,46	338.019,80	1.486.863,97	6,68	674.636,03	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	965.000,00	756.000,00	0,00	425.000,00	1,49	331.000,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	965.000,00	756.000,00	0,00	425.000,00	1,49	331.000,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.302.000,00	1.884.100,00	31.909,66	403.768,81	1,42	1.480.331,19	75.099,87	340.501,88	1,53	1.543.598,12	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.302.000,00	1.884.100,00	31.909,66	403.768,81	1,42	1.480.331,19	75.099,87	340.501,88	1,53	1.543.598,12	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.314.571,00	49.314.571,00	3.377.094,16	28.486.690,92	100,00	20.827.880,08	5.002.603,96	22.261.783,57	100,00	27.052.787,43	0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:336674C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 03

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.284.939,22**	**4.015.929,63**	**2.381.414,82**	**2.746.291,25**	**2.402.095,05**	**2.261.110,77**	**4.095.752,52**	**3.343.876,83**	**3.656.447,69**	**2.968.036,56**	**2.666.337,30**	**4.397.642,04**	**37.219.873,68**	**50.868.844,86**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**157.846,52**	**200.913,56**	**127.116,87**	**96.147,77**	**276.926,02**	**182.074,82**	**153.375,81**	**178.007,95**	**137.647,52**	**76.645,93**	**81.326,21**	**103.775,81**	**1.771.804,79**	**1.046.100,00**
IPTU	6.730,99	22.842,05	6.496,35	7.299,40	3.976,48	1.810,24	754,33	483,17	1.436,43	523,60	1.655,82	692,18	54.701,04	72.600,00
ISS	95.136,31	70.211,43	62.913,25	11.986,18	195.986,31	101.602,76	78.532,92	101.876,95	72.460,29	18.447,20	24.743,60	26.181,56	860.078,76	435.050,00
ITBI	4.500,00	2.405,39	6.543,55	58.000,00	1.680,00	5.850,72	3.592,67	2.652,70	7.544,90	456,00	1.493,41	14.404,48	109.123,82	42.350,00
IRRF	51.239,22	104.892,41	50.628,72	15.284,91	74.583,23	72.251,42	66.008,71	72.620,13	55.990,90	57.219,13	53.269,06	61.724,07	735.711,91	473.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	240,00	562,28	535,00	3.577,28	700,00	559,68	4.487,18	375,00	215,00	0,00	164,32	773,52	12.189,26	23.100,00
Contribuições	**12.359,86**	**10.402,22**	**14.958,60**	**10.999,30**	**12.002,56**	**9.881,29**	**9.143,47**	**12.461,06**	**10.417,41**	**11.949,00**	**9.693,62**	**11.449,13**	**135.717,52**	**84.500,00**
Receita Patrimonial	**28.268,92**	**25.062,98**	**31.295,69**	**32.548,06**	**35.927,50**	**43.942,09**	**48.954,05**	**52.390,19**	**67.782,15**	**63.019,40**	**61.672,50**	**67.450,49**	**558.314,02**	**174.014,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.268,92	25.062,98	31.295,69	32.548,06	35.927,50	43.942,09	48.954,05	52.390,19	67.782,15	63.019,40	61.672,50	67.450,49	558.314,02	174.014,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.500,00**
Transferências Correntes	**2.027.030,34**	**3.744.179,32**	**2.135.781,93**	**2.606.596,12**	**1.988.364,46**	**2.009.457,30**	**3.785.487,02**	**3.026.839,81**	**3.368.522,39**	**2.741.047,49**	**2.440.619,36**	**4.204.278,73**	**34.078.204,27**	**48.373.250,86**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	26.288.093,00
Cota-Parte do ICMS	176.354,45	229.242,48	219.409,53	176.297,25	171.614,56	205.273,77	190.208,01	185.843,68	219.913,21	202.420,16	199.446,62	237.173,70	2.413.197,42	3.090.683,00
Cota-Parte do IPVA	6.105,37	4.129,38	5.210,08	5.348,87	3.347,44	15.129,17	12.463,52	12.736,78	9.178,35	12.596,86	13.370,93	7.110,72	106.727,47	214.500,00
Cota-Parte do ITR	24,27	0,00	0,00	0,00	9,42	0,00	0,00	9,66	0,00	129,34	110,00	1.623,14	1.905,83	1.430,00
Transferências da LC 61/1989	426,04	500,16	716,01	810,53	882,68	828,76	805,14	916,58	786,41	868,68	921,23	883,46	9.345,68	3.850,00

Transferências do FUNDEB	180.078,53	225.950,70	220.984,99	199.964,52	253.200,12	236.648,54	240.184,32	270.606,33	197.969,69	217.303,89	220.484,25	297.990,75	2.761.366,63	4.363.440,86
Outras Transferências Correntes	180.154,78	890.651,09	194.614,33	218.262,90	238.324,87	209.230,51	1.629.472,69	797.904,63	1.092.042,65	883.255,20	198.573,68	2.447.127,57	8.979.614,90	14.411.254,00
Outras Receitas Correntes	**59.433,58**	**35.371,55**	**72.261,73**	**0,00**	**88.874,51**	**15.755,27**	**98.792,17**	**74.177,82**	**72.078,22**	**75.374,74**	**73.025,61**	**10.687,88**	**675.833,08**	**1.165.480,00**
DEDUÇÕES (II)	**-333.359,32**	**-379.897,63**	**-344.036,43**	**-437.673,69**	**-299.367,79**	**-312.715,58**	**-383.165,91**	**-391.665,70**	**-261.910,07**	**-328.097,60**	**-272.793,42**	**-291.831,99**	**-4.036.515,13**	**5.187.112,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-333.359,32**	**-379.897,63**	**-344.036,43**	**-437.673,69**	**-299.367,79**	**-312.715,58**	**-383.165,91**	**-391.665,70**	**-261.910,07**	**-328.097,60**	**-272.793,42**	**-291.831,99**	**-4.036.515,13**	**5.187.112,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.951.579,90**	**3.636.032,00**	**2.037.378,39**	**2.308.617,56**	**2.102.727,26**	**1.948.395,19**	**3.712.586,61**	**2.952.211,13**	**3.394.537,62**	**2.639.938,96**	**2.393.543,88**	**4.105.810,05**	**33.183.358,55**	**45.681.732,86**

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.951.579,90**	**3.636.032,00**	**2.037.378,39**	**2.308.617,56**	**2.102.727,26**	**1.948.395,19**	**3.712.586,61**	**2.952.211,13**	**3.394.537,62**	**2.639.938,96**	**2.393.543,88**	**4.105.810,05**	**33.183.358,55**	**45.681.732,86**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**1.951.579,90**	**3.636.032,00**	**2.037.378,39**	**2.308.617,56**	**2.102.727,26**	**1.948.395,19**	**3.712.586,61**	**2.952.211,13**	**3.394.537,62**	**2.639.938,96**	**2.393.543,88**	**4.105.810,05**	**33.183.358,55**	**45.681.732,86**

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:E759E059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 07

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: **2025 -**	
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados	Saldo e=(a+b)-	Inscritos Em	Inscritos em 31 de	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo		

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)		(d)	(c+d)	Exercícios Anteriores (f)	dezembro de 2024 (g)	(h)		(j)	k=(f+g)-(i-j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO	257.868,52	248.405,34	248.322,28	0,00	257.951,58	101.664,32	1.669.356,01	843.410,65	843.410,65	80.278,16	847.331,52	1.105.283,10
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	257.868,52	248.405,34	248.322,28	0,00	257.951,58	101.664,32	1.669.356,01	843.410,65	843.410,65	80.278,16	847.331,52	1.105.283,10
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	257.868,52	248.405,34	248.322,28	0,00	257.951,58	101.664,32	1.669.356,01	843.410,65	843.410,65	80.278,16	847.331,52	1.105.283,10

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:F2EA524B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 12

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.023.000,00	1.023.000,00	1.401.657,73	137,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.600,00	72.600,00	25.128,00	34,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.350,00	42.350,00	102.218,43	241,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	435.050,00	435.050,00	694.731,02	159,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	473.000,00	473.000,00	579.580,28	122,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	25.935.556,00	25.935.556,00	16.616.300,79	64,06
Cota-Parte FPM	22.625.093,00	22.625.093,00	14.501.906,54	64,09
Cota-Parte ITR	1.430,00	1.430,00	1.881,56	131,57
Cota-Parte IPVA	214.500,00	214.500,00	96.492,72	44,98
Cota-Parte ICMS	3.090.683,00	3.090.683,00	2.007.600,49	64,95
Cota-Parte IPI-Exportação	3.850,00	3.850,00	8.419,48	218,68
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.958.556,00	26.958.556,00	18.017.958,52	66,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	161.000,00	157.000,00	24.809,10	15,80	19.344,30	12,32	18.824,30	11,99	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	135.000,00	24.809,10	18,37	19.344,30	14,32	18.824,30	13,94	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	606.000,00	1.679.215,00	1.436.776,02	85,56	1.305.620,79	77,75	1.283.830,21	76,45	0,00
Despesas Correntes	481.000,00	1.467.015,00	1.295.011,30	88,27	1.163.856,07	79,33	1.142.065,49	77,84	0,00
Despesas de Capital	125.000,00	212.200,00	141.764,72	66,80	141.764,72	66,80	141.764,72	66,80	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	99.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	99.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.129.538,00	3.484.323,00	2.946.738,18	84,57	2.333.738,69	66,97	2.276.320,57	65,33	0,00
Despesas Correntes	4.049.538,00	3.342.323,00	2.902.613,18	86,84	2.314.563,69	69,25	2.257.145,57	67,53	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	142.000,00	44.125,00	31,07	19.175,00	13,50	19.175,00	13,50	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.051.538,00	5.479.538,00	4.408.323,30	80,45	3.658.703,78	66,77	3.578.975,08	65,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.408.323,30	3.658.703,78	3.578.975,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.408.323,30	3.658.703,78	3.578.975,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.702.693,78	2.702.693,78	2.702.693,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.702.693,78	2.702.693,78	2.702.693,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.705.629,52	956.010,00	876.281,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,46	20,30	19,86

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	2.702.693,78	3.658.703,78	956.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.010,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	161.123,17	0,00	161.123,17	152.606,88	8.516,29	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.733.426,77	4.797.621,55	2.064.194,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064.194,78
Empenhos de 2021	2.689.928,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	4.520.000,00	4.520.000,00	3.642.528,20	80,58
Proveniente da União	4.476.000,00	4.476.000,00	3.417.528,20	76,35
Proveniente dos Estados	44.000,00	44.000,00	225.000,00	511,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.520.000,00	4.520.000,00	3.642.528,20	80,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.070.000,00	3.029.000,00	1.958.855,93	64,67	1.621.568,63	53,53	1.590.282,88	52,50	0,00
Despesas Correntes	2.501.000,00	2.490.000,00	1.869.355,93	75,07	1.532.068,63	61,52	1.500.782,88	60,27	0,00
Despesas de Capital	569.000,00	539.000,00	89.500,00	16,60	89.500,00	16,60	89.500,00	16,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.591.000,00	1.846.000,00	252.408,19	13,67	241.323,27	13,07	241.323,27	13,07	0,00
Despesas Correntes	1.298.000,00	618.000,00	252.408,19	40,84	241.323,27	39,04	241.323,27	39,04	0,00
Despesas de Capital	1.293.000,00	1.228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	120.000,00	240.000,00	160.033,45	66,68	135.691,70	56,53	135.691,70	56,53	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	230.000,00	160.033,45	69,57	135.691,70	58,99	135.691,70	58,99	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	420.000,00	340.000,00	9.294,50	2,73	5.592,80	1,64	5.592,80	1,64	0,00
Despesas Correntes	384.000,00	304.000,00	9.294,50	3,05	5.592,80	1,83	5.592,80	1,83	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.221.000,00	5.475.000,00	2.380.592,07	43,48	2.004.176,40	36,60	1.972.890,65	36,03	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.231.000,00	3.186.000,00	1.983.665,03	62,26	1.640.912,93	51,50	1.609.107,18	50,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.197.000,00	3.525.215,00	1.689.184,21	47,91	1.546.944,06	43,88	1.525.153,48	43,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	219.000,00	343.000,00	160.033,45	46,65	135.691,70	39,56	135.691,70	39,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	476.000,00	396.000,00	9.294,50	2,34	5.592,80	1,41	5.592,80	1,41	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.149.538,00	3.504.323,00	2.946.738,18	84,08	2.333.738,69	66,59	2.276.320,57	64,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.272.538,00	10.954.538,00	6.788.915,37	61,97	5.662.880,18	51,69	5.551.865,73	50,68	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:6E53EE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05-2025 PMSS ANEXO 13

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	27.361.462,43	45.681.732,86	46.553.231,63	47.441.356,52	48.346.424,71	49.268.759,46	50.208.690,16	51.166.552,50	52.142.688,58	53.137.447,00	54.151.183,06
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 15/08/2025.											

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:6280CA4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.168.809,00	93.168.809,00	18.624.394,73	81.232.410,23	11.936.398,77
1 Receitas Correntes	87.696.449,00	87.696.449,00	15.753.357,11	78.030.827,74	9.665.621,26
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.467.346,00	3.467.346,00	1.102.082,88	5.017.237,30	-1.549.891,30
1.1.1 Impostos	3.303.346,00	3.303.346,00	1.083.582,76	4.753.848,87	-1.450.502,87

1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	163.346,00	163.346,00	73.456,03	270.247,88	-106.901,88
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	92.346,00	92.346,00	42.545,45	142.270,57	-49.924,57
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	90.000,00	90.000,00	35.605,25	129.141,40	-39.141,40
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	68,34	431,66
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.346,00	1.346,00	6.940,20	13.060,83	-11.714,83
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	71.000,00	71.000,00	30.910,58	127.977,31	-56.977,31
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	70.000,00	70.000,00	30.910,58	127.272,57	-57.272,57
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	704,74	-204,74
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.140.000,00	2.140.000,00	556.645,82	2.569.846,70	-429.846,70
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.140.000,00	2.140.000,00	556.645,82	2.569.846,70	-429.846,70
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.050.000,00	2.050.000,00	520.250,71	2.413.454,68	-363.454,68
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.050.000,00	2.050.000,00	520.250,71	2.413.454,68	-363.454,68
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	520.250,71	2.413.454,68	-413.454,68
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	90.000,00	90.000,00	36.395,11	156.392,02	-66.392,02
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	90.000,00	90.000,00	36.395,11	156.392,02	-66.392,02
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	90.000,00	90.000,00	36.395,11	156.392,02	-66.392,02
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	453.480,91	1.913.754,29	-913.754,29
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	453.480,91	1.913.754,29	-913.754,29
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.000.000,00	1.000.000,00	453.480,91	1.913.754,29	-913.754,29
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	453.480,91	1.913.754,29	-913.754,29
1.1.2 Taxas	164.000,00	164.000,00	18.500,12	263.388,43	-99.388,43
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	161.000,00	161.000,00	18.364,15	261.654,49	-100.654,49
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	161.000,00	161.000,00	18.364,15	261.654,49	-100.654,49
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	161.000,00	161.000,00	18.364,15	261.078,26	-100.078,26
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	105.000,00	105.000,00	10.822,41	125.046,86	-20.046,86
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	10.000,00	4.541,74	12.248,25	-2.248,25
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.000,00	45.000,00	3.000,00	123.783,15	-78.783,15
1.1.2.1.01.0.8 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	576,23	-576,23
1.1.2.1.01.0.8.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	576,23	-576,23
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	135,97	1.733,94	1.266,06
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	135,97	1.733,94	1.266,06
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.000,00	3.000,00	135,97	1.733,94	1.266,06
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	135,97	1.733,94	1.266,06
1.2 Contribuições	980.000,00	980.000,00	227.474,80	1.244.329,66	-264.329,66
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	980.000,00	980.000,00	227.474,80	1.244.329,66	-264.329,66
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	980.000,00	980.000,00	227.474,80	1.244.329,66	-264.329,66
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	980.000,00	980.000,00	227.474,80	1.244.329,66	-264.329,66
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	980.000,00	980.000,00	227.474,80	1.244.329,66	-264.329,66
1.3 Receita Patrimonial	743.099,00	743.099,00	182.920,11	1.051.774,30	-308.675,30
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	741.999,00	741.999,00	182.920,11	823.614,30	-81.615,30
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	741.999,00	741.999,00	182.920,11	823.614,30	-81.615,30
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	741.999,00	741.999,00	182.920,11	823.614,30	-81.615,30
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	741.999,00	741.999,00	182.920,11	823.614,30	-81.615,30
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	147.285,00	147.285,00	17.138,84	109.750,58	37.534,42
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.500,00	6.500,00	1.099,42	5.200,20	1.299,80
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	90.000,00	90.000,00	47.562,52	155.163,46	-65.163,46
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	14.850,00	14.850,00	0,00	0,00	14.850,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	22.700,00	22.700,00	0,00	0,00	22.700,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	21.180,00	21.180,00	2.197,05	21.910,70	-730,70
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	140.000,00	140.000,00	21.297,17	116.920,48	23.079,52
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	27.500,00	27.500,00	4.990,95	25.668,04	1.831,96
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	207,92	1.118,77	-118,77
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.125,00	15.125,00	8.623,66	30.532,78	-15.407,78
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	16.060,00	16.060,00	128,36	2.668,28	13.391,72
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	100.076,00	100.076,00	4.178,21	52.563,80	47.512,20
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	27.500,00	27.500,00	739,15	6.200,28	21.299,72
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.000,00	5.000,00	4.040,99	19.706,29	-14.706,29
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000,00	5.000,00	33,79	513,80	4.486,20
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	15.033,00	15.033,00	13.161,12	57.857,19	-42.824,19
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000,00	1.000,00	43,60	168,18	831,82
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.500,00	5.500,00	2.069,86	4.936,90	563,10
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.500,00	1.500,00	794,24	3.035,41	-1.535,41
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	24.890,00	24.890,00	3.793,22	16.239,65	8.650,35
1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	0,00	0,00	6.202,83	10.140,18	-10.140,18
1.3.2.1.01.0.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	0,00	0,00	3.568,33	3.568,33	-3.568,33
1.3.2.1.01.0.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00	4.716,69	42.817,49	-42.817,49
1.3.2.1.01.0.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	4.488,70	15.355,53	-15.355,53
1.3.2.1.01.0.1.58 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	1.598,54	6.864,78	-6.864,78
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	44.300,00	44.300,00	30.244,95	114.713,20	-70.413,20
1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	228.160,00	-228.160,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	228.160,00	-228.160,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	228.160,00	-228.160,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	228.160,00	-228.160,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	228.160,00	-228.160,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.6 Receita de Serviços	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6.9 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.6.9.9.99 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7 Transferências Correntes	82.278.694,00	82.278.694,00	14.218.329,73	70.628.115,00	11.650.579,00
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	57.609.445,00	57.609.445,00	9.884.549,85	48.629.341,52	8.980.103,48
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.125.975,00	32.125.975,00	5.760.584,37	29.420.287,07	2.705.687,93
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.117.681,00	32.117.681,00	5.750.670,23	29.408.308,46	2.709.372,54
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.374.681,00	28.374.681,00	4.222.622,73	26.093.448,43	2.281.232,57
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.374.681,00	28.374.681,00	4.222.622,73	26.093.448,43	2.281.232,57
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.468.351,00	35.468.351,00	5.489.699,98	33.697.997,70	1.770.353,30
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	0,00	0,00	-200.507,01	-1.057.509,89	1.057.509,89
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.093.670,00	-7.093.670,00	-1.066.570,24	-6.547.039,38	-546.630,62
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	3.743.000,00	3.743.000,00	1.528.047,50	3.314.860,03	428.139,97
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	3.743.000,00	3.743.000,00	1.528.047,50	3.314.860,03	428.139,97
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	3.768.000,00	3.768.000,00	1.528.047,50	3.314.860,03	453.139,97
1.7.1.1.51.2.1.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Redutor FPM	-25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.294,00	8.294,00	9.914,14	11.978,61	-3.684,61
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.294,00	8.294,00	9.914,14	11.978,61	-3.684,61
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.368,00	10.368,00	12.392,64	14.973,17	-4.605,17
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.074,00	-2.074,00	-2.478,50	-2.994,56	920,56
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.088.444,00	1.088.444,00	156.886,10	766.077,68	322.366,32
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.000,00	4.000,00	0,14	0,24	3.999,76
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.000,00	4.000,00	0,14	0,24	3.999,76
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	710.444,00	710.444,00	156.885,96	766.077,44	-55.633,44
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	18.041,62	85.630,19	-85.630,19
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	18.041,62	85.630,19	-85.630,19
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	18.041,62	85.630,19	-85.630,19
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	710.444,00	710.444,00	138.844,34	680.447,25	29.996,75
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	710.444,00	710.444,00	138.844,34	680.447,25	29.996,75
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	15.810.991,00	15.810.991,00	2.699.677,64	13.289.050,42	2.521.940,58
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.810.991,00	15.810.991,00	2.699.677,64	13.289.050,42	2.521.940,58
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.176.000,00	9.176.000,00	2.070.167,93	9.335.211,98	-159.211,98
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.176.000,00	9.176.000,00	2.070.167,93	9.335.211,98	-159.211,98
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.800.000,00	6.800.000,00	1.151.281,93	6.041.205,98	758.794,02
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	2.090.000,00	2.090.000,00	358.248,00	1.633.368,00	456.632,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	286.000,00	286.000,00	560.638,00	1.660.638,00	-1.374.638,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	4.213.519,00	4.213.519,00	426.096,05	2.443.187,84	1.770.331,16
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.213.519,00	4.213.519,00	426.096,05	2.443.187,84	1.770.331,16
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.911.519,00	3.911.519,00	426.096,05	2.085.104,98	1.826.414,02
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	305.000,00	305.000,00	0,00	300.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	-25.000,00	-25.000,00	0,00	-36.912,14	11.912,14
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	22.000,00	22.000,00	0,00	94.995,00	-72.995,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	929.272,00	929.272,00	63.098,84	340.284,35	588.987,65
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	929.272,00	929.272,00	63.098,84	340.284,35	588.987,65
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	377.300,00	377.300,00	14.522,84	97.186,55	280.113,45
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	551.972,00	551.972,00	48.576,00	243.097,80	308.874,20

1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	322.000,00	322.000,00	31.602,40	170.012,00	151.988,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	322.000,00	322.000,00	31.602,40	170.012,00	151.988,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	322.000,00	322.000,00	31.602,40	170.012,00	151.988,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.025.200,00	1.025.200,00	108.712,42	1.000.354,25	24.845,75
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.025.200,00	1.025.200,00	108.712,42	1.000.354,25	24.845,75
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	990.000,00	990.000,00	108.712,42	1.000.354,25	-10.354,25
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.043.190,00	2.043.190,00	607.257,33	1.747.926,76	295.263,24
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	198.607,98	1.080.914,02	-180.914,02
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00	900.000,00	198.607,98	1.080.914,02	-180.914,02
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	18,50	4.981,50
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	18,50	4.981,50
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	476.870,00	476.870,00	192.207,00	358.556,25	118.313,75
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	476.870,00	476.870,00	192.207,00	358.556,25	118.313,75
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	476.870,00	476.870,00	192.207,00	358.556,25	118.313,75
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	320.000,00	320.000,00	91.995,62	183.991,26	136.008,74
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	320.000,00	320.000,00	91.995,62	183.991,26	136.008,74
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	320.000,00	320.000,00	91.995,62	183.991,26	136.008,74
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	341.320,00	341.320,00	124.446,73	124.446,73	216.873,27
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	341.320,00	341.320,00	124.446,73	124.446,73	216.873,27
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	341.320,00	341.320,00	23.700,00	23.700,00	317.620,00
1.7.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	100.746,73	100.746,73	-100.746,73
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.720.918,00	2.720.918,00	506.842,63	2.832.387,44	-111.469,44
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.454.918,00	2.454.918,00	506.842,63	2.832.387,44	-377.469,44
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.454.918,00	2.454.918,00	506.842,63	2.832.387,44	-377.469,44
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.454.918,00	2.454.918,00	506.842,63	2.832.387,44	-377.469,44
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.380.200,00	1.380.200,00	152.149,88	567.852,65	812.347,35
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.380.200,00	1.380.200,00	152.149,88	567.852,65	812.347,35
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.380.200,00	1.380.200,00	152.149,88	567.852,65	812.347,35
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	88.000,00	88.000,00	12.537,65	52.497,53	35.502,47
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	242.000,00	242.000,00	40.114,88	170.517,05	71.482,95
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	13.200,00	13.200,00	6.040,00	6.040,00	7.160,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	308.000,00	308.000,00	30.668,48	133.837,02	174.162,98
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	176.000,00	176.000,00	37.344,00	129.447,00	46.553,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	132.000,00	132.000,00	0,00	18.302,66	113.697,34
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	107.500,00	107.500,00	9.100,00	40.866,52	66.633,48

1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	275.000,00	275.000,00	16.344,87	16.344,87	258.655,13
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.177.000,00	1.177.000,00	0,00	0,00	1.177.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	170.500,00	170.500,00	0,00	0,00	170.500,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	170.500,00	170.500,00	0,00	0,00	170.500,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	170.500,00	170.500,00	0,00	0,00	170.500,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.262.727,00	1.262.727,00	1.151,90	5.759,50	1.256.967,50
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	683.487,00	683.487,00	0,00	0,00	683.487,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	683.487,00	683.487,00	0,00	0,00	683.487,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	14.200,00	14.200,00	1.151,90	5.759,50	8.440,50
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	14.200,00	14.200,00	1.151,90	5.759,50	8.440,50
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	7.040,00	7.040,00	0,00	0,00	7.040,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	7.040,00	7.040,00	0,00	0,00	7.040,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.760,00	-1.760,00	0,00	0,00	-1.760,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.989.249,00	6.989.249,00	1.169.576,96	5.637.262,86	1.351.986,14
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.268.420,00	5.268.420,00	1.069.572,85	4.923.734,83	344.685,17
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00	4.480.000,00	905.126,73	4.147.654,52	332.345,48
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00	4.480.000,00	905.126,73	4.147.654,52	332.345,48
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.131.408,36	5.184.567,94	415.432,06
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.120.000,00	-1.120.000,00	-226.281,63	-1.036.913,42	-83.086,58
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	720.000,00	720.000,00	152.912,70	729.388,55	-9.388,55
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	720.000,00	720.000,00	152.912,70	729.388,55	-9.388,55
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	191.162,05	911.755,46	-11.755,46
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-180.000,00	-180.000,00	-38.249,35	-182.366,91	2.366,91
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.320,00	6.320,00	3.741,21	17.454,10	-11.134,10
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.320,00	6.320,00	3.741,21	17.454,10	-11.134,10
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.900,00	7.900,00	4.676,50	21.817,52	-13.917,52
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.580,00	-1.580,00	-935,29	-4.363,42	2.783,42
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.600,00	28.600,00	7.792,21	29.237,66	-637,66
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.600,00	28.600,00	7.792,21	29.237,66	-637,66
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00

1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000,00	120.000,00	4,11	4,11	119.995,89
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	120.000,00	120.000,00	4,11	4,11	119.995,89
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	120.000,00	120.000,00	4,11	4,11	119.995,89
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	66.000,00	66.000,00	100.000,00	100.000,00	-34.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	66.000,00	66.000,00	100.000,00	100.000,00	-34.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	66.000,00	66.000,00	100.000,00	100.000,00	-34.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	66.000,00	66.000,00	100.000,00	100.000,00	-34.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	331.000,00	331.000,00	0,00	101.000,00	230.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	101.000,00	-1.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	101.000,00	-1.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	100.000,00	0,00	101.000,00	-1.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.203.829,00	1.203.829,00	0,00	512.523,92	691.305,08
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	184.329,00	184.329,00	0,00	512.523,92	-328.194,92
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	184.329,00	184.329,00	0,00	512.523,92	-328.194,92
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	799.500,00	799.500,00	0,00	0,00	799.500,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	799.500,00	799.500,00	0,00	0,00	799.500,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	799.500,00	799.500,00	0,00	0,00	799.500,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	17.680.000,00	17.680.000,00	3.164.202,92	16.351.999,63	1.328.000,37
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.680.000,00	17.680.000,00	3.164.202,92	16.351.999,63	1.328.000,37
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.680.000,00	17.680.000,00	3.164.202,92	16.351.999,63	1.328.000,37
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	17.680.000,00	17.680.000,00	3.164.202,92	16.351.999,63	1.328.000,37
1.7.9 Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	9.510,99	-9.510,99
1.7.9.9 Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	9.510,99	-9.510,99
1.7.9.9.99 Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	9.510,99	-9.510,99
1.7.9.9.99.0.1 Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	0,00	0,00	9.510,99	-9.510,99
1.9 Outras Receitas Correntes	175.810,00	175.810,00	22.549,59	89.371,48	86.438,52
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	174.160,00	174.160,00	22.549,59	89.371,48	84.788,52
1.9.2.1 Indenizações	6.160,00	6.160,00	0,00	0,00	6.160,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	6.160,00	6.160,00	0,00	0,00	6.160,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	6.160,00	6.160,00	0,00	0,00	6.160,00
1.9.2.2 Restituições	168.000,00	168.000,00	22.549,59	89.371,48	78.628,52

1.9.2.2.99 Outras Restituições	168.000,00	168.000,00	22.549,59	89.371,48	78.628,52
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	168.000,00	168.000,00	22.549,59	89.371,48	78.628,52
2 Receitas de Capital	5.472.360,00	5.472.360,00	2.871.037,62	3.201.582,49	2.270.777,51
2.1 Operações de Crédito	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.2 Alienação de Bens	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
2.4 Transferências de Capital	5.351.360,00	5.351.360,00	2.871.037,62	3.201.582,49	2.149.777,51
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.728.500,00	3.728.500,00	1.485.037,62	1.815.582,49	1.912.917,51
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.003.000,00	1.003.000,00	0,00	0,00	1.003.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	533.000,00	533.000,00	0,00	0,00	533.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	275.000,00	275.000,00	0,00	16.344,87	258.655,13
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	275.000,00	275.000,00	0,00	16.344,87	258.655,13
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	275.000,00	275.000,00	0,00	16.344,87	258.655,13
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	275.000,00	275.000,00	0,00	16.344,87	258.655,13
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	280.000,00	280.000,00	0,00	314.200,00	-34.200,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	314.200,00	-184.200,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	314.200,00	-184.200,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	314.200,00	-314.200,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.170.500,00	2.170.500,00	1.485.037,62	1.485.037,62	685.462,38
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	872.500,00	872.500,00	1.485.037,62	1.485.037,62	-612.537,62
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	872.500,00	872.500,00	1.485.037,62	1.485.037,62	-612.537,62
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	872.500,00	872.500,00	1.485.037,62	1.485.037,62	-612.537,62
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.298.000,00	1.298.000,00	0,00	0,00	1.298.000,00

2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.298.000,00	1.298.000,00	0,00	0,00	1.298.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.622.860,00	1.622.860,00	1.386.000,00	1.386.000,00	236.860,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	193.160,00	193.160,00	1.386.000,00	1.386.000,00	-1.192.840,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	193.160,00	193.160,00	0,00	0,00	193.160,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	193.160,00	193.160,00	0,00	0,00	193.160,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	193.160,00	193.160,00	0,00	0,00	193.160,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	1.386.000,00	1.386.000,00	-1.386.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	1.386.000,00	1.386.000,00	-1.386.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	1.386.000,00	1.386.000,00	-1.386.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.429.700,00	1.429.700,00	0,00	0,00	1.429.700,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.2.9.51.0.1.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.264.700,00	1.264.700,00	0,00	0,00	1.264.700,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.264.700,00	1.264.700,00	0,00	0,00	1.264.700,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.264.700,00	1.264.700,00	0,00	0,00	1.264.700,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	93.168.809,00	93.168.809,00	18.624.394,73	81.232.410,23	11.936.398,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	93.168.809,00	93.168.809,00	18.624.394,73	81.232.410,23	11.936.398,77
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				81.232.410,23	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.040.000,00		2.017.431,36	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.040.000,00		2.017.431,36	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	93.168.809,00	98.018.809,00	12.703.225,69	88.916.904,67	9.101.904,33	15.806.097,87	77.676.758,14	20.342.050,86	76.184.859,65	0,00
3 Despesas Correntes	79.001.875,00	87.458.625,00	11.354.289,09	81.103.400,86	6.355.224,14	14.518.786,36	71.387.630,96	16.070.994,04	70.068.476,77	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.547.881,00	36.681.931,00	3.572.435,52	35.875.690,97	806.240,03	5.520.164,92	31.357.841,23	5.324.089,77	30.772.267,33	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	34.547.881,00	36.681.931,00	3.572.435,52	35.875.690,97	806.240,03	5.520.164,92	31.357.841,23	5.324.089,77	30.772.267,33	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	855.310,00	382.910,00	0,00	265.800,00	117.110,00	27.200,00	195.537,94	187.372,06	170.031,42	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.920.179,00	31.614.879,00	3.435.100,00	31.293.908,00	320.971,00	4.820.976,29	27.487.032,10	4.127.846,90	27.229.020,87	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.710.570,00	4.170.350,00	113.025,23	3.925.886,27	244.463,73	647.678,34	3.288.974,49	881.375,51	2.986.918,34	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	18.100,00	13.100,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL										
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	199.000,00	68.950,00	0,00	65.189,53	3.760,47	0,00	61.389,53	7.560,47	61.389,53	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	723.902,00	310.122,00	0,00	263.147,76	46.974,24	0,00	263.147,76	46.974,24	263.147,76	0,00

319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	116.860,00	117.660,00	24.310,29	61.759,41	55.900,59	24.310,29	61.759,41	55.900,59	61.759,41	0,00
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.960,00	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	26.400,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	26.400,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.427.594,00	50.772.794,00	7.781.853,57	45.227.709,89	5.545.084,11	8.998.621,44	40.029.789,73	10.743.004,27	39.296.209,44	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	291.350,00	96.200,00	0,00	78.003,60	18.196,40	14.739,00	62.878,00	33.322,00	62.878,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	178.600,00	88.450,00	0,00	78.003,60	10.446,40	14.739,00	62.878,00	25.572,00	62.878,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	112.750,00	7.750,00	0,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	140.800,00	128.850,00	0,00	120.000,00	8.850,00	20.000,00	90.000,00	38.850,00	90.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	140.800,00	128.850,00	0,00	120.000,00	8.850,00	20.000,00	90.000,00	38.850,00	90.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	43.995.444,00	50.547.744,00	7.781.853,57	45.029.706,29	5.518.037,71	8.963.882,44	39.876.911,73	10.670.832,27	39.143.331,44	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	660,00	660,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	172.192,00	247.492,00	29.100,00	163.225,00	84.267,00	20.250,00	154.375,00	93.117,00	154.375,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	9.788.407,00	7.651.856,50	1.150.672,68	5.797.493,49	1.854.363,01	1.210.920,17	5.012.305,33	2.639.551,17	4.641.993,82	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	225.700,00	189.760,00	2.287,94	165.200,69	24.559,31	0,00	162.912,75	26.847,25	162.912,75	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	789.500,00	398.500,00	19.747,30	302.712,30	95.787,70	19.648,50	297.832,00	100.668,00	283.947,87	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99.210,00	130.710,00	22.117,15	80.328,97	50.381,03	19.884,97	78.096,79	52.613,21	78.096,79	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.522.072,00	393.472,00	52.320,00	228.390,20	165.081,80	52.320,00	202.230,20	191.241,80	202.230,20	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	215.450,00	225.150,00	0,00	104.200,00	120.950,00	20.800,00	73.000,00	152.150,00	70.600,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.028.287,00	480.637,00	0,00	126.500,00	354.137,00	22.000,00	95.000,00	385.637,00	95.000,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	429.600,00	108.300,00	0,00	0,00	108.300,00	0,00	0,00	108.300,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.262.369,00	34.822.158,50	5.833.055,94	32.726.792,61	2.095.365,89	6.881.783,54	28.708.884,88	6.113.273,62	28.377.262,13	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	419.300,00	324.060,00	35.928,00	236.950,94	87.109,06	58.246,58	196.609,07	127.450,93	192.764,57	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	809.200,00	924.500,00	100.000,00	891.100,00	33.400,00	111.413,12	767.726,51	156.773,49	767.726,51	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	827.950,00	1.082.950,00	180.834,47	921.492,39	161.457,61	166.701,47	848.559,90	234.390,10	837.042,50	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	68.450,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.278.897,00	2.491.098,00	0,00	2.303.850,71	187.247,29	0,00	2.303.796,31	187.301,69	2.303.796,31	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.056.550,00	1.068.890,00	355.790,09	981.468,99	87.421,01	379.914,09	975.582,99	93.307,01	975.582,99	0,00
4 Despesas de Capital	14.016.934,00	10.410.184,00	1.348.936,60	7.813.503,81	2.596.680,19	1.287.311,51	6.289.127,18	4.121.056,82	6.116.382,88	0,00
44 INVESTIMENTO	11.212.334,00	5.732.484,00	588.936,60	3.186.243,81	2.546.240,19	788.092,02	2.397.744,12	3.334.739,88	2.224.999,82	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	11.212.334,00	5.732.484,00	588.936,60	3.186.243,81	2.546.240,19	788.092,02	2.397.744,12	3.334.739,88	2.224.999,82	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.442.533,00	2.996.833,00	210.072,96	2.202.247,85	794.585,15	441.944,70	1.747.142,49	1.249.690,51	1.747.142,49	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.701.301,00	2.670.751,00	378.863,64	983.995,96	1.686.755,04	346.147,32	650.601,63	2.020.149,37	477.857,33	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.500,00	64.900,00	0,00	0,00	64.900,00	0,00	0,00	64.900,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	88.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00

4590 APLICAÇÕES DIRETAS	88.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	88.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.716.600,00	4.670.700,00	760.000,00	4.627.260,00	43.440,00	499.219,49	3.891.383,06	779.316,94	3.891.383,06	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.716.600,00	4.670.700,00	760.000,00	4.627.260,00	43.440,00	499.219,49	3.891.383,06	779.316,94	3.891.383,06	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.716.600,00	4.670.700,00	760.000,00	4.627.260,00	43.440,00	499.219,49	3.891.383,06	779.316,94	3.891.383,06	0,00
9 Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	93.168.809,00	98.018.809,00	12.703.225,69	88.916.904,67	9.101.904,33	15.806.097,87	77.676.758,14	20.342.050,86	76.184.859,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	93.168.809,00	98.018.809,00	12.703.225,69	88.916.904,67	9.101.904,33	15.806.097,87	77.676.758,14	20.342.050,86	76.184.859,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-7.684.494,44			3.555.652,09		5.047.550,58	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	93.168.809,00	98.018.809,00	12.703.225,69	81.232.410,23	9.101.904,33	15.806.097,87	81.232.410,23	20.342.050,86	81.232.410,23	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RAULISON DE SENA RIBEIRO	***ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO***	***IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C48B425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II FUNÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: **2025**					
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**93.168.809,00**	**98.018.809,00**	**12.703.225,69**	**88.916.904,67**	**100,00**	**9.101.904,33**	**15.806.097,87**	**77.676.758,14**	**100,00**	**20.342.050,86**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	4.484.900,00	4.484.900,00	222.758,61	3.872.640,78	4,36	612.259,22	654.799,14	3.207.565,55	4,13	1.277.334,45	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.484.900,00	4.484.900,00	222.758,61	3.872.640,78	4,36	612.259,22	654.799,14	3.207.565,55	4,13	1.277.334,45	0,00
02 JUDICIARIA	215.650,00	311.650,00	8.000,00	277.108,23	0,31	34.541,77	23.745,00	218.057,55	0,28	93.592,45	0,00
062 DEFESA DO	215.650,00	311.650,00	8.000,00	277.108,23	0,31	34.541,77	23.745,00	218.057,55	0,28	93.592,45	0,00

INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO											
04 ADMINISTRAÇÃO	4.676.817,00	4.698.817,00	238.270,70	4.187.584,12	4,71	511.232,88	628.128,30	3.406.832,27	4,39	1.291.984,73	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.142.617,00	3.385.617,00	248.950,44	3.062.135,71	3,44	323.481,29	453.487,56	2.528.280,04	3,25	857.336,96	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	903.950,00	534.950,00	2.310,20	483.006,69	0,54	51.943,31	80.119,63	347.747,19	0,45	187.202,81	0,00
124 CONTROLE INTERNO	204.050,00	202.050,00	689,00	148.884,00	0,17	53.166,00	10.669,00	97.417,32	0,13	104.632,68	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	397.400,00	572.400,00	-13.678,94	493.557,72	0,56	78.842,28	83.852,11	433.387,72	0,56	139.012,28	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	28.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	816.450,00	1.026.450,00	210.770,48	907.012,21	1,02	119.437,79	151.063,39	753.665,43	0,97	272.784,57	0,00
182 DEFESA CIVIL	816.450,00	1.026.450,00	210.770,48	907.012,21	1,02	119.437,79	151.063,39	753.665,43	0,97	272.784,57	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.441.662,00	5.596.662,00	663.270,07	4.220.899,30	4,75	1.375.762,70	778.228,46	3.868.886,54	4,98	1.727.775,46	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.210,00	51.210,00	395,00	7.195,00	0,01	44.015,00	395,00	7.195,00	0,01	44.015,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	17.380,00	2.380,00	0,00	0,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	0,00	2.380,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	676.032,00	516.032,00	54.917,59	359.985,58	0,40	156.046,42	59.767,87	310.958,51	0,40	205.073,49	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.626.040,00	5.027.040,00	607.957,48	3.853.718,72	4,33	1.173.321,28	718.065,59	3.550.733,03	4,57	1.476.306,97	0,00
10 SAÚDE	25.585.697,00	30.176.697,00	5.097.158,52	28.626.496,54	32,19	1.550.200,46	5.192.172,91	25.016.488,19	32,21	5.160.208,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.700,00	39.700,00	2.828,89	4.672,82	0,01	35.027,18	2.828,89	4.672,82	0,01	35.027,18	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	18.659.337,00	24.228.437,00	4.539.755,18	23.135.005,50	26,02	1.093.431,50	4.675.006,39	20.254.644,28	26,08	3.973.792,72	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.921.810,00	4.684.990,00	465.733,43	4.402.350,90	4,95	282.639,10	402.123,79	3.905.504,96	5,03	779.485,04	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	629.500,00	296.900,00	50.129,89	260.128,15	0,29	36.771,85	21.998,80	191.115,20	0,25	105.784,80	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	198.000,00	74.720,00	7.462,00	19.834,00	0,02	54.886,00	1.442,55	12.376,46	0,02	62.343,54	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	999.350,00	851.950,00	31.249,13	804.505,17	0,90	47.444,83	88.772,49	648.174,47	0,83	203.775,53	0,00
11 TRABALHO	811.450,00	996.450,00	100.000,00	962.517,66	1,08	33.932,34	111.413,12	839.144,17	1,08	157.305,83	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	811.450,00	996.450,00	100.000,00	962.517,66	1,08	33.932,34	111.413,12	839.144,17	1,08	157.305,83	0,00
12 EDUCAÇÃO	33.768.165,00	30.451.865,00	3.707.980,20	27.174.831,62	30,56	3.277.033,38	5.459.012,12	24.395.880,44	31,41	6.055.984,56	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.713.096,00	1.756.096,00	253.695,03	1.574.392,90	1,77	181.703,10	314.932,91	1.399.506,37	1,80	356.589,63	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.655.518,00	18.603.018,00	2.929.514,29	17.175.842,53	19,32	1.427.175,47	3.475.686,88	15.822.311,13	20,37	2.780.706,87	0,00
362 ENSINO MÉDIO	807.100,00	363.100,00	137.205,75	276.568,25	0,31	86.531,75	133.423,63	201.004,83	0,26	162.095,17	0,00

365 EDUCAÇÃO INFANTIL	10.327.151,00	8.930.351,00	476.696,69	7.528.712,69	8,47	1.401.638,31	1.422.552,57	6.473.842,29	8,33	2.456.508,71	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.107.000,00	783.000,00	-89.131,56	619.315,25	0,70	163.684,75	112.416,13	499.215,82	0,64	283.784,18	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	158.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00
13 CULTURA	1.015.950,00	575.950,00	0,00	372.500,84	0,42	203.449,16	44.827,38	319.510,27	0,41	256.439,73	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.015.950,00	575.950,00	0,00	372.500,84	0,42	203.449,16	44.827,38	319.510,27	0,41	256.439,73	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	167.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	165.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
15 URBANISMO	6.165.954,00	7.855.754,00	1.204.903,76	7.525.046,60	8,46	330.707,40	1.670.442,40	6.536.014,99	8,41	1.319.739,01	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.073.000,00	1.063.000,00	0,00	960.815,53	1,08	102.184,47	441.944,70	833.623,66	1,07	229.376,34	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.092.954,00	6.792.754,00	1.204.903,76	6.564.231,07	7,38	228.522,93	1.228.497,70	5.702.391,33	7,34	1.090.362,67	0,00
16 HABITAÇÃO	254.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	254.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	172.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	172.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	543.160,00	440.660,00	0,00	282.639,98	0,32	158.020,02	38.968,82	208.183,53	0,27	232.476,47	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	310.360,00	352.860,00	0,00	282.639,98	0,32	70.220,02	38.968,82	208.183,53	0,27	144.676,47	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	109.800,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	54.800,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	123.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.624.879,00	2.413.879,00	271.997,95	2.172.633,59	2,44	241.245,41	341.232,05	1.855.265,83	2,39	558.613,17	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	77.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.524.079,00	2.388.079,00	271.997,95	2.172.633,59	2,44	215.445,41	341.232,05	1.855.265,83	2,39	532.813,17	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.474.800,00	1.585.800,00	2.913,50	1.390.377,77	1,56	195.422,23	25.621,20	1.319.220,47	1,70	266.579,53	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	974.500,00	1.155.500,00	0,00	1.118.002,00	1,26	37.498,00	0,00	1.118.002,00	1,44	37.498,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
695 TURISMO	500.300,00	430.300,00	2.913,50	272.375,77	0,31	157.924,23	25.621,20	201.218,47	0,26	229.081,53	0,00
25 ENERGIA	1.042.425,00	1.004.425,00	0,00	979.915,79	1,10	24.509,21	179.279,09	837.221,64	1,08	167.203,36	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.042.425,00	1.004.425,00	0,00	979.915,79	1,10	24.509,21	179.279,09	837.221,64	1,08	167.203,36	0,00
26 TRANSPORTE	169.300,00	1.278.300,00	210.072,96	1.241.432,32	1,40	36.867,68	0,00	913.518,83	1,18	364.781,17	0,00

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	169.300,00	1.278.300,00	210.072,96	1.241.432,32	1,40	36.867,68	0,00	913.518,83	1,18	364.781,17	0,00
27 DESPORTO E LAZER	769.550,00	164.550,00	5.128,94	30.817,79	0,03	133.732,21	7.945,00	28.529,85	0,04	136.020,15	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	769.550,00	164.550,00	5.128,94	30.817,79	0,03	133.732,21	7.945,00	28.529,85	0,04	136.020,15	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.818.000,00	4.742.000,00	760.000,00	4.692.449,53	5,28	49.550,47	499.219,49	3.952.772,59	5,09	789.227,41	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.818.000,00	4.742.000,00	760.000,00	4.692.449,53	5,28	49.550,47	499.219,49	3.952.772,59	5,09	789.227,41	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	93.168.809,00	98.018.809,00	12.703.225,69	88.916.904,67	100,00	9.101.904,33	15.806.097,87	77.676.758,14	100,00	20.342.050,86	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO	***ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO***	***IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5C773A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.436.767,14**	**12.865.726,87**	**8.053.033,52**	**9.843.341,28**	**7.407.526,16**	**8.194.470,22**	**8.582.528,71**	**8.915.486,35**	**9.958.853,09**	**7.761.393,98**	**8.986.190,74**	**8.101.681,38**	**106.106.999,44**	**96.095.533,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**446.928,30**	**836.708,15**	**287.756,10**	**635.087,37**	**409.204,05**	**461.663,98**	**460.553,44**	**498.626,05**	**640.335,33**	**521.928,10**	**650.579,27**	**451.503,61**	**6.300.873,75**	**3.467.346,00**
IPTU	8.036,69	17.252,65	24.413,45	10.481,02	11.823,76	12.410,80	15.701,01	7.429,46	4.717,02	12.748,60	29.781,87	12.763,58	167.559,91	92.346,00
ISS	169.456,25	268.608,13	200.174,01	168.790,35	142.819,05	153.235,88	187.696,95	215.141,00	241.357,18	151.058,96	298.496,72	154.984,19	2.351.818,67	1.000.000,00
ITBI	5.754,73	34.701,91	5.216,32	3.880,79	6.168,84	8.112,08	9.042,42	5.608,04	48.658,98	10.379,26	19.493,01	11.417,57	168.433,95	71.000,00
IRRF	252.377,25	507.344,53	16.409,34	432.843,90	222.477,79	259.832,00	222.238,12	258.585,83	335.231,03	265.582,87	293.918,10	262.727,72	3.329.568,48	2.140.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.303,38	8.800,93	41.542,98	19.091,31	25.914,61	28.073,22	25.874,94	11.861,72	10.371,12	82.158,41	8.889,57	9.610,55	283.492,74	164.000,00
Contribuições	**117.321,75**	**113.895,53**	**135.571,80**	**119.079,49**	**131.882,57**	**123.529,80**	**127.692,76**	**121.971,57**	**134.076,67**	**123.050,20**	**112.040,85**	**115.433,95**	**1.475.546,94**	**980.000,00**
Receita Patrimonial	**38.247,76**	**42.626,06**	**51.961,97**	**69.663,60**	**71.564,67**	**84.195,88**	**95.888,58**	**89.552,18**	**326.808,67**	**79.218,64**	**83.253,41**	**99.666,70**	**1.132.648,12**	**743.099,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	38.247,76	42.626,06	51.961,97	69.663,60	71.564,67	84.195,88	95.888,58	89.552,18	98.648,67	79.218,64	83.253,41	99.666,70	904.488,12	741.999,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.160,00	0,00	0,00	0,00	228.160,00	1.100,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.500,00**
Transferências Correntes	**6.831.629,87**	**11.809.768,55**	**7.572.332,04**	**9.014.031,11**	**6.779.680,63**	**7.518.998,97**	**7.890.234,05**	**8.199.452,52**	**8.852.557,34**	**7.021.661,29**	**8.136.062,08**	**7.416.782,66**	**97.043.191,11**	**90.677.778,00**
Cota-Parte do FPM	3.398.894,90	5.482.866,23	3.374.322,69	4.527.951,41	2.981.864,32	3.030.082,97	3.865.300,45	3.970.194,64	4.172.922,81	3.215.468,08	4.080.555,33	2.736.685,14	44.837.108,97	39.211.351,00
Cota-Parte do ICMS	412.839,57	536.648,57	550.852,65	456.836,70	444.702,49	531.923,16	492.883,49	481.574,25	569.858,18	524.528,66	516.823,34	614.585,02	6.134.056,08	5.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	58.275,85	43.494,02	33.583,86	42.411,33	54.543,23	102.601,76	151.615,30	127.673,61	105.935,42	102.228,90	101.709,08	89.452,97	1.013.525,33	900.000,00
Cota-Parte do ITR	50,61	156,77	65,79	50,71	0,00	268,72	617,49	1.205,81	92,23	279,78	1.095,71	11.296,93	15.180,55	10.368,00
Transferências da LC 61/1989	997,82	1.171,45	1.855,40	2.100,34	2.287,32	2.147,54	2.086,36	2.375,18	2.037,84	2.251,04	2.387,18	2.289,32	23.986,79	7.900,00
Transferências do FUNDEB	1.623.532,90	1.993.138,51	2.172.886,11	1.982.142,74	1.647.453,61	2.008.552,34	1.980.919,92	2.216.962,83	1.695.106,95	1.809.317,02	1.869.109,42	1.801.936,13	22.801.058,48	20.400.918,00
Outras Transferências Correntes	1.337.038,22	3.752.293,00	1.438.765,54	2.002.537,88	1.648.829,66	1.843.422,48	1.396.811,04	1.399.466,20	2.306.603,91	1.367.587,81	1.564.382,02	2.160.537,15	22.218.274,91	24.547.241,00
Outras Receitas Correntes	**2.639,46**	**62.728,58**	**5.411,61**	**5.479,71**	**15.194,24**	**6.081,59**	**8.159,88**	**5.884,03**	**5.075,08**	**15.535,75**	**4.255,13**	**18.294,46**	**154.739,52**	**175.810,00**
DEDUÇÕES (II)	**-774.211,59**	**-879.324,57**	**-792.135,96**	**-1.005.869,91**	**-696.679,31**	**-733.404,61**	**-902.500,37**	**-916.604,45**	**-623.016,95**	**-768.951,12**	**-643.636,14**	**-690.878,87**	**-9.427.213,85**	**8.399.084,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-774.211,59**	**-879.324,57**	**-792.135,96**	**-1.005.869,91**	**-696.679,31**	**-733.404,61**	**-902.500,37**	**-916.604,45**	**-623.016,95**	**-768.951,12**	**-643.636,14**	**-690.878,87**	**-9.427.213,85**	**8.399.084,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**6.662.555,55**	**11.986.402,30**	**7.260.897,56**	**8.837.471,37**	**6.710.846,85**	**7.461.065,61**	**7.680.028,34**	**7.998.881,90**	**9.335.836,14**	**6.992.442,86**	**8.342.554,60**	**7.410.802,51**	**96.679.785,59**	**87.696.449,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600.000,00**	**360.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	**6.662.555,55**	**11.786.402,30**	**7.260.897,56**	**8.237.471,37**	**6.710.846,85**	**7.461.065,61**	**7.680.028,34**	**7.998.881,90**	**8.535.836,14**	**6.992.442,86**	**8.342.554,60**	**7.410.802,51**	**95.079.785,59**	**87.336.449,00**

(V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**1.789.258,00**	**0,00**	**0,00**	**94.995,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**560.638,00**	**2.444.891,00**	**66.000,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**192.032,00**	**385.286,00**	**205.233,60**	**205.233,60**	**206.448,00**	**206.448,00**	**26.934,60**	**206.448,00**	**206.448,00**	**206.448,00**	**203.412,00**	**203.412,00**	**2.453.783,80**	**2.641.972,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**101.823,42**	**200.271,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**302.094,92**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**6.368.700,13**	**9.411.586,80**	**7.055.663,96**	**8.032.237,77**	**6.409.403,85**	**7.254.617,61**	**7.653.093,74**	**7.792.433,90**	**8.329.388,14**	**6.785.994,86**	**8.139.142,60**	**6.646.752,51**	**89.879.015,87**	**84.628.477,00**

RAULISON DE SENA RIBEIRO	***ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO***	***IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1B0E48E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII DESPESA COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.303.346,00	3.303.346,00	4.753.848,87	143,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	92.346,00	92.346,00	142.270,57	154,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	71.000,00	71.000,00	127.977,31	180,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.913.754,29	191,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.140.000,00	2.140.000,00	2.569.846,70	120,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	41.986.619,00	41.986.619,00	38.773.601,90	92,34
Cota-Parte FPM	35.468.351,00	35.468.351,00	32.640.487,81	92,02
Cota-Parte ITR	10.368,00	10.368,00	14.973,17	144,41

Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	911.755,46	101,30
Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	5.184.567,94	92,58
Cota-Parte IPI-Exportação	7.900,00	7.900,00	21.817,52	276,17
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.289.965,00	45.289.965,00	43.527.450,77	96,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.403.356,00	12.994.256,00	12.664.551,54	97,46	11.464.318,24	88,22	11.251.777,86	86,59	0,00
Despesas Correntes	7.188.356,00	12.977.656,00	12.664.551,54	97,58	11.464.318,24	88,33	11.251.777,86	86,70	0,00
Despesas de Capital	215.000,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	34.650,00	15.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	34.650,00	15.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.500,00	16.500,00	9.978,50	60,47	9.978,50	60,47	9.978,50	60,47	0,00
Despesas Correntes	16.500,00	16.500,00	9.978,50	60,47	9.978,50	60,47	9.978,50	60,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.454.506,00	13.026.406,00	12.674.530,04	97,29	11.474.296,74	88,08	11.261.756,36	86,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.674.530,04	11.474.296,74	11.261.756,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.674.530,04	11.474.296,74	11.261.756,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.529.117,62	6.529.117,62	6.529.117,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.529.117,62	6.529.117,62	6.529.117,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.145.412,42	4.945.179,12	4.732.638,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,11	26,36	25,87

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	6.529.117,62	11.474.296,74	4.945.179,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.945.179,12
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	39.049,70	0,00	39.049,70	39.049,70	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	6.702.970,56	12.420.344,40	5.717.373,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.717.373,84
Empenhos de 2021	6.202.426,74	11.844.197,82	5.641.771,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.641.771,08
Empenhos de 2020 e anteriores	4.963.495,67	5.442.673,31	479.177,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.177,64
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	17.303.151,00	17.303.151,00	13.804.250,42	79,77
Proveniente da União	16.943.991,00	16.943.991,00	13.603.250,42	80,28

Proveniente dos Estados	359.160,00	359.160,00	201.000,00	55,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.303.151,00	17.303.151,00	13.804.250,42	79,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.255.981,00	11.234.181,00	10.350.453,96	92,13	8.700.326,04	77,44	8.675.466,31	77,22	0,00
Despesas Correntes	9.202.481,00	10.672.081,00	9.821.676,97	92,03	8.480.326,04	79,46	8.455.466,31	79,22	0,00
Despesas de Capital	2.053.500,00	562.100,00	528.776,99	94,07	220.000,00	39,13	220.000,00	39,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.887.160,00	4.669.340,00	4.402.350,90	94,28	3.905.504,96	83,64	3.780.686,75	80,96	0,00
Despesas Correntes	4.870.660,00	4.619.840,00	4.354.091,10	94,24	3.859.085,16	83,53	3.769.344,45	81,59	0,00
Despesas de Capital	16.500,00	49.500,00	48.259,80	97,49	46.419,80	93,77	11.342,30	22,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	629.500,00	296.900,00	260.128,15	87,61	191.115,20	64,37	190.189,60	64,05	0,00
Despesas Correntes	629.500,00	296.900,00	260.128,15	87,61	191.115,20	64,37	190.189,60	64,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	198.000,00	74.720,00	19.834,00	26,54	12.376,46	16,56	12.376,46	16,56	0,00
Despesas Correntes	198.000,00	74.720,00	19.834,00	26,54	12.376,46	16,56	12.376,46	16,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	982.850,00	835.450,00	794.526,67	95,10	638.195,97	76,38	638.195,97	76,38	0,00
Despesas Correntes	980.650,00	835.250,00	794.526,67	95,12	638.195,97	76,40	638.195,97	76,40	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	177.700,00	39.700,00	4.672,82	11,77	4.672,82	11,77	1.854,06	4,67	0,00
Despesas Correntes	172.200,00	39.200,00	4.672,82	11,92	4.672,82	11,92	1.854,06	4,72	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.131.191,00	17.150.291,00	15.831.966,50	92,31	13.452.191,45	78,43	13.298.769,15	77,54	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.659.337,00	24.228.437,00	23.015.005,50	94,99	20.164.644,28	83,22	19.927.244,17	82,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.921.810,00	4.684.990,00	4.402.350,90	93,96	3.905.504,96	83,36	3.780.686,75	80,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	629.500,00	296.900,00	260.128,15	87,61	191.115,20	64,37	190.189,60	64,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	198.000,00	74.720,00	19.834,00	26,54	12.376,46	16,56	12.376,46	16,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	999.350,00	851.950,00	804.505,17	94,43	648.174,47	76,08	648.174,47	76,08	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	177.700,00	39.700,00	4.672,82	11,77	4.672,82	11,77	1.854,06	4,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.585.697,00	30.176.697,00	28.506.496,54	94,46	24.926.488,19	82,60	24.560.525,51	81,38	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

RAULISON DE SENA RIBEIRO	***ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO***	***IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR***	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CB3CCF0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.270.411,00	4.270.411,00	6.353.157,21	148,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.369,00	12.369,00	8.812,11	71,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.464,00	8.464,00	2.275,53	26,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.592.761,00	3.592.761,00	5.689.537,60	158,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	656.817,00	656.817,00	652.531,97	99,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	43.656.341,00	43.656.341,00	30.777.922,55	70,50
Cota-Parte FPM	18.291.641,00	18.291.641,00	14.501.906,54	79,28
Cota-Parte ITR	14.061,00	14.061,00	4.386,78	31,19
Cota-Parte IPVA	351.900,00	351.900,00	151.819,42	43,14
Cota-Parte ICMS	24.940.088,00	24.940.088,00	16.053.180,09	64,36
Cota-Parte IPI-Exportação	58.651,00	58.651,00	66.629,72	113,60
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	47.926.752,00	47.926.752,00	37.131.079,76	77,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)

			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	325.000,00	320.000,00	136.000,00	42,50	135.648,18	42,39	135.648,18	42,39	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	320.000,00	136.000,00	42,50	135.648,18	42,39	135.648,18	42,39	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	104.634,00	10.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.461,00	8.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	81.173,00	1.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200.000,00	170.000,00	150.000,00	88,23	119.329,61	70,19	119.329,61	70,19	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	170.000,00	150.000,00	88,23	119.329,61	70,19	119.329,61	70,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.558,00	10.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.385,00	9.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.173,00	1.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.877.437,00	8.862.828,66	8.830.708,96	99,63	7.478.782,97	84,38	7.470.876,32	84,29	0,00
Despesas Correntes	6.788.787,00	8.802.578,66	8.770.548,49	99,63	7.437.932,50	84,49	7.430.025,85	84,40	0,00
Despesas de Capital	88.650,00	60.250,00	60.160,47	99,85	40.850,47	67,80	40.850,47	67,80	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.517.629,00	9.373.420,66	9.116.708,96	97,26	7.733.760,76	82,50	7.725.854,11	82,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.116.708,96	7.733.760,76	7.725.854,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.116.708,96	7.733.760,76	7.725.854,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.569.661,96	5.569.661,96	5.569.661,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.569.661,96	5.569.661,96	5.569.661,96
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.547.047,00	2.164.098,80	2.156.192,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,55	20,82	20,80

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	5.569.661,96	7.733.760,76	2.164.098,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164.098,80
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	173.135,74	0,00	173.135,74	160.635,74	12.500,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	6.613.371,45	10.033.249,07	3.419.877,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419.877,62
Empenhos de 2021	4.725.075,99	7.546.823,51	2.821.747,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.821.747,52
Empenhos de 2020 e anteriores	4.476.896,01	7.995.785,86	3.518.889,85	7.758,92	0,00	0,00	0,00	7.758,92	0,00	3.518.889,85
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	4.345.980,00	4.345.980,00	1.746.272,71	40,18
Proveniente da União	3.920.422,00	3.920.422,00	1.746.272,71	44,54
Proveniente dos Estados	425.558,00	425.558,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.345.980,00	4.345.980,00	1.746.272,71	40,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.834.213,00	4.587.456,00	4.047.952,37	88,23	2.916.892,96	63,58	2.797.929,31	60,99	0,00
Despesas Correntes	2.818.470,00	4.439.392,78	4.047.952,37	91,18	2.916.892,96	65,70	2.797.929,31	63,02	0,00
Despesas de Capital	1.015.743,00	148.063,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	238.504,00	48.504,00	30.000,00	61,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	234.985,00	44.985,00	30.000,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.519,00	3.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	38.712,00	12.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.712,00	12.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	85.529,00	38.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.356,00	37.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.173,00	1.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	323.901,00	313.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	321.555,00	311.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.346,00	2.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	119.212,00	283.720,34	169.033,46	59,57	169.033,46	59,57	169.033,46	59,57	0,00
Despesas Correntes	118.212,00	282.720,34	169.033,46	59,78	169.033,46	59,78	169.033,46	59,78	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.640.071,00	5.284.222,34	4.246.985,83	80,37	3.085.926,42	58,39	2.966.962,77	56,14	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.159.213,00	4.907.456,00	4.183.952,37	85,25	3.052.541,14	62,20	2.933.577,49	59,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	343.138,00	58.538,00	30.000,00	51,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	38.712,00	12.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	85.529,00	38.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	523.901,00	483.901,00	150.000,00	30,99	119.329,61	24,65	119.329,61	24,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	10.558,00	10.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.996.649,00	9.146.549,00	8.999.742,42	98,39	7.647.816,43	83,61	7.639.909,78	83,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.157.700,00	14.657.643,00	13.363.694,79	91,17	10.819.687,18	73,81	10.692.816,88	72,95	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	*FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE*	*THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE*
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:5AA0A333

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	51.786.331,44	57.123.413,00	58.213.191,80	59.323.760,98	60.455.517,19	61.608.864,61	62.784.215,15	63.981.988,58	65.202.612,68	66.446.523,39	67.714.164,95
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	*FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE*	*THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE*
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:3300F9BC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025** - Pág.: 1/2		
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.677.000,00	62.677.000,00	8.415.315,37	13,43	43.458.487,02	69,34	19.218.512,98
Receitas Correntes	57.123.413,00	57.123.413,00	8.415.315,37	14,73	43.258.487,02	75,73	13.864.925,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.913.333,00	4.913.333,00	1.122.195,82	22,84	6.358.802,05	129,42	-1.445.469,05
Impostos	4.270.411,00	4.270.411,00	1.120.231,84	26,23	6.353.157,21	148,77	-2.082.746,21
Taxas	635.500,00	635.500,00	1.963,98	0,31	5.644,84	0,89	629.855,16
Contribuição de Melhoria	7.422,00	7.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.422,00
Contribuições	205.268,00	205.268,00	13.671,76	6,66	89.137,69	43,43	116.130,31
Contribuições Sociais	7.031,00	7.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.031,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	198.237,00	198.237,00	13.671,76	6,90	89.137,69	44,97	109.099,31
Receita Patrimonial	405.318,00	405.318,00	33.032,00	8,15	176.272,89	43,49	229.045,11
Valores Mobiliários	403.924,00	403.924,00	33.031,74	8,18	176.272,63	43,64	227.651,37
Demais Receitas Patrimoniais	1.394,00	1.394,00	0,26	0,02	0,26	0,02	1.393,74
Transferências Correntes	51.347.017,00	51.347.017,00	7.212.198,58	14,05	36.599.233,10	71,28	14.747.783,90
Transferências da União e de suas Entidades	22.101.582,00	22.101.582,00	3.279.796,12	14,84	17.315.761,01	78,35	4.785.820,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.427.231,00	20.427.231,00	2.818.220,42	13,80	13.528.404,45	66,23	6.898.826,55
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.818.204,00	8.818.204,00	1.114.182,04	12,64	5.755.067,64	65,26	3.063.136,36
Outras Receitas Correntes	252.477,00	252.477,00	34.217,21	13,55	35.041,29	13,88	217.435,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.061,00	39.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.061,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	144.631,00	144.631,00	34.197,21	23,64	34.329,47	23,74	110.301,53
Demais Receitas Correntes	68.785,00	68.785,00	20,00	0,03	711,82	1,03	68.073,18
Receitas de Capital	5.553.587,00	5.553.587,00	0,00	0,00	200.000,00	3,60	5.353.587,00
Operações de Crédito	2.702.393,00	2.702.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702.393,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.702.393,00	2.702.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702.393,00
Alienação de Bens	69.660,00	69.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.660,00
Alienação de Bens Móveis	34.830,00	34.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.830,00
Alienação de Bens Imóveis	34.830,00	34.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.830,00
Transferências de Capital	2.781.534,00	2.781.534,00	0,00	0,00	200.000,00	7,19	2.581.534,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.671.966,00	1.671.966,00	0,00	0,00	200.000,00	11,96	1.471.966,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.109.568,00	1.109.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.568,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.677.000,00	62.677.000,00	8.415.315,37	14,73	43.458.487,02	79,33	19.218.512,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.677.000,00	62.677.000,00	8.415.315,37	14,73	43.458.487,02	79,33	19.218.512,98
DÉFICIT (VI) [1]					738.016,66		

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					44.196.503,68		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** - Pág.: 2/2				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.677.000,00	62.677.000,00	5.389.682,66	56.100.749,85	6.576.250,15	8.588.737,40	44.196.503,68	18.480.496,32	43.711.868,89	0,00
Despesas Correntes	53.007.000,00	59.616.771,74	5.373.064,38	54.326.609,03	5.290.162,71	8.540.524,11	43.525.173,99	16.091.597,75	43.040.539,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.954.136,00	23.300.241,00	2.364.472,51	21.249.989,33	2.050.251,67	4.014.990,47	17.427.103,87	5.873.137,13	17.119.142,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.519,00	3.519,00	0,00	0,00	3.519,00	0,00	0,00	3.519,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.049.345,00	36.313.011,74	3.008.591,87	33.076.619,70	3.236.392,04	4.525.533,64	26.098.070,12	10.214.941,62	25.921.396,80	0,00
Despesas de Capital	9.238.000,00	3.028.228,26	16.618,28	1.774.140,82	1.254.087,44	48.213,29	671.329,69	2.356.898,57	671.329,69	0,00
INVESTIMENTO	7.880.905,00	2.582.133,26	16.618,28	1.670.775,26	911.358,00	45.299,05	574.181,47	2.007.951,79	574.181,47	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	547.095,00	326.095,00	0,00	0,00	326.095,00	0,00	0,00	326.095,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	810.000,00	120.000,00	0,00	103.365,56	16.634,44	2.914,24	97.148,22	22.851,78	97.148,22	0,00
Reserva de Contingência	432.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	432.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.677.000,00	62.677.000,00	5.389.682,66	56.100.749,85	6.576.250,15	8.588.737,40	44.196.503,68	18.480.496,32	43.711.868,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	62.677.000,00	62.677.000,00	5.389.682,66	56.100.749,85	6.576.250,15	8.588.737,40	44.196.503,68	18.480.496,32	43.711.868,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	62.677.000,00	62.677.000,00	5.389.682,66	56.100.749,85	6.576.250,15	8.588.737,40	44.196.503,68	18.480.496,32	43.711.868,89	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres

e a despesa empenhada no último bimestre.

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	***FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE***	***THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE***
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:CC218955

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**62.677.000,00**	**62.677.000,00**	**5.389.682,66**	**56.100.749,85**	**100,00**	**6.576.250,15**	**8.588.737,40**	**44.196.503,68**	**100,00**	**18.480.496,32**	**0,00**	
01 LEGISLATIVA	3.500.000,00	3.500.000,00	370.990,89	3.180.652,06	5,67	319.347,94	574.650,05	2.872.157,23	6,50	627.842,77	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.500.000,00	3.500.000,00	370.990,89	3.180.652,06	5,67	319.347,94	574.650,05	2.872.157,23	6,50	627.842,77	0,00	
02 JUDICIARIA	214.574,00	154.574,00	30.000,00	130.000,00	0,23	24.574,00	22.368,00	109.106,27	0,25	45.467,73	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	214.574,00	154.574,00	30.000,00	130.000,00	0,23	24.574,00	22.368,00	109.106,27	0,25	45.467,73	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	8.858.239,00	8.723.239,00	731.598,89	8.019.977,49	14,30	703.261,51	1.066.729,00	6.249.056,84	14,14	2.474.182,16	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	228.491,00	176.491,00	20.000,00	163.300,00	0,29	13.191,00	30.570,00	155.362,39	0,35	21.128,61	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.988.928,00	7.030.928,00	614.667,60	6.529.402,89	11,64	501.525,11	901.469,77	5.408.112,21	12,24	1.622.815,79	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.415.689,00	1.387.689,00	96.931,29	1.246.874,60	2,22	140.814,40	116.689,23	620.431,82	1,40	767.257,18	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	195.806,00	124.806,00	0,00	80.400,00	0,14	44.406,00	18.000,00	65.150,42	0,15	59.655,58	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	29.325,00	3.325,00	0,00	0,00	0,00	3.325,00	0,00	0,00	0,00	3.325,00	0,00	
05 DEFESA NACIONAL	74.076,00	3.076,00	0,00	0,00	0,00	3.076,00	0,00	0,00	0,00	3.076,00	0,00	
182 DEFESA CIVIL	74.076,00	3.076,00	0,00	0,00	0,00	3.076,00	0,00	0,00	0,00	3.076,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.736.772,00	3.605.772,00	181.656,42	2.605.349,13	4,64	1.000.422,87	385.479,93	1.970.160,95	4,46	1.635.611,05	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.216.188,00	2.155.188,00	108.581,24	1.693.791,55	3,02	461.396,45	246.026,75	1.339.635,35	3,03	815.552,65	0,00	
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	8.211,00	6.211,00	0,00	0,00	0,00	6.211,00	0,00	0,00	0,00	6.211,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	216.336,00	180.336,00	6.914,40	100.914,40	0,18	79.421,60	16.217,40	79.825,10	0,18	100.510,90	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	128.654,00	80.654,00	1.160,78	1.160,78	0,00	79.493,22	1.160,78	1.160,78	0,00	79.493,22	0,00	
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.167.383,00	1.183.383,00	65.000,00	809.482,40	1,44	373.900,60	122.075,00	549.539,72	1,24	633.843,28	0,00	
10 SAÚDE	12.157.700,00	14.657.643,00	1.548.740,00	13.459.694,79	23,99	1.197.948,21	1.999.313,59	10.863.687,18	24,58	3.793.955,82	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.996.649,00	9.146.549,00	1.323.587,00	9.095.742,42	16,21	50.806,58	1.407.241,79	7.691.816,43	17,40	1.454.732,57	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.159.213,00	4.907.456,00	225.153,00	4.183.952,37	7,46	723.503,63	566.591,20	3.052.541,14	6,91	1.854.914,86	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	343.138,00	58.538,00	0,00	30.000,00	0,05	28.538,00	0,00	0,00	0,00	58.538,00	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	38.712,00	12.112,00	0,00	0,00	0,00	12.112,00	0,00	0,00	0,00	12.112,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.529,00	38.529,00	0,00	0,00	0,00	38.529,00	0,00	0,00	0,00	38.529,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	523.901,00	483.901,00	0,00	150.000,00	0,27	333.901,00	25.480,60	119.329,61	0,27	364.571,39	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.558,00	10.558,00	0,00	0,00	0,00	10.558,00	0,00	0,00	0,00	10.558,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	15.593.854,00	15.169.854,00	1.436.994,80	13.010.992,41	23,19	2.158.861,59	2.240.198,07	9.969.892,32	22,56	5.199.961,68	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.104.569,00	2.687.569,00	47.825,26	2.399.380,59	4,28	288.188,41	588.873,14	1.566.450,10	3,54	1.121.118,90	0,00	

361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.703.862,00	10.401.862,00	1.199.169,54	9.272.997,59	16,53	1.128.864,41	1.453.565,92	7.559.667,93	17,10	2.842.194,07	0,00
362 ENSINO MÉDIO	75.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.517.374,00	1.831.374,00	190.000,00	1.284.125,85	2,29	547.248,15	193.108,47	824.019,47	1,86	1.007.354,53	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	54.064,00	103.064,00	0,00	54.488,38	0,10	48.575,62	4.650,54	19.754,82	0,04	83.309,18	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	68.074,00	48.074,00	0,00	0,00	0,00	48.074,00	0,00	0,00	0,00	48.074,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	40.911,00	40.911,00	0,00	0,00	0,00	40.911,00	0,00	0,00	0,00	40.911,00	0,00
13 CULTURA	951.382,00	906.382,00	0,00	676.999,49	1,21	229.382,51	35.040,00	653.842,23	1,48	252.539,77	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	951.382,00	906.382,00	0,00	676.999,49	1,21	229.382,51	35.040,00	653.842,23	1,48	252.539,77	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	313.047,00	148.047,00	5.000,00	116.651,13	0,21	31.395,87	22.404,31	112.079,36	0,25	35.967,64	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	313.047,00	148.047,00	5.000,00	116.651,13	0,21	31.395,87	22.404,31	112.079,36	0,25	35.967,64	0,00
15 URBANISMO	7.573.568,00	10.336.625,00	471.090,44	9.833.370,62	17,53	503.254,38	1.350.062,79	7.156.442,65	16,19	3.180.182,35	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.765.878,00	1.588.935,00	0,00	1.228.322,20	2,19	360.612,80	0,00	333.904,11	0,76	1.255.030,89	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	5.807.690,00	8.747.690,00	471.090,44	8.605.048,42	15,34	142.641,58	1.350.062,79	6.822.538,54	15,44	1.925.151,46	0,00
17 SANEAMENTO	44.692,00	692,00	0,00	0,00	0,00	692,00	0,00	0,00	0,00	692,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	44.692,00	692,00	0,00	0,00	0,00	692,00	0,00	0,00	0,00	692,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	718.034,00	461.034,00	47.736,62	417.109,40	0,74	43.924,60	62.597,57	321.826,91	0,73	139.207,09	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	718.034,00	461.034,00	47.736,62	417.109,40	0,74	43.924,60	62.597,57	321.826,91	0,73	139.207,09	0,00
20 AGRICULTURA	1.059.795,00	879.795,00	57.790,13	725.129,60	1,29	154.665,40	229.968,04	600.240,99	1,36	279.554,01	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	902.507,00	847.507,00	57.790,13	723.996,16	1,29	123.510,84	229.968,04	599.107,55	1,36	248.399,45	0,00
605 ABASTECIMENTO	17.596,00	17.596,00	0,00	1.133,44	0,00	16.462,56	0,00	1.133,44	0,00	16.462,56	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	139.692,00	14.692,00	0,00	0,00	0,00	14.692,00	0,00	0,00	0,00	14.692,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	756.245,00	620.245,00	50.045,10	537.610,32	0,96	82.634,68	95.307,15	424.649,38	0,96	195.595,62	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	317.595,00	267.595,00	0,00	237.600,66	0,42	29.994,34	38.167,60	172.387,18	0,39	95.207,82	0,00
695 TURISMO	438.650,00	352.650,00	50.045,10	300.009,66	0,53	52.640,34	57.139,55	252.262,20	0,57	100.387,80	0,00
24 COMUNICAÇÕES	284.633,00	192.633,00	0,00	173.400,00	0,31	19.233,00	34.766,60	150.869,30	0,34	41.763,70	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	284.633,00	192.633,00	0,00	173.400,00	0,31	19.233,00	34.766,60	150.869,30	0,34	41.763,70	0,00
25 ENERGIA	2.884.490,00	18.490,00	0,00	0,00	0,00	18.490,00	0,00	0,00	0,00	18.490,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	251.756,00	4.756,00	0,00	0,00	0,00	4.756,00	0,00	0,00	0,00	4.756,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.632.734,00	13.734,00	0,00	0,00	0,00	13.734,00	0,00	0,00	0,00	13.734,00	0,00
26 TRANSPORTE	615.806,00	960.806,00	81.426,57	932.408,79	1,66	28.397,21	176.181,60	826.516,74	1,87	134.289,26	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	615.806,00	960.806,00	81.426,57	932.408,79	1,66	28.397,21	176.181,60	826.516,74	1,87	134.289,26	0,00
27 DESPORTO E LAZER	658.093,00	638.093,00	46.391,70	627.817,96	1,12	10.275,04	102.878,47	575.328,52	1,30	62.764,48	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	613.401,00	637.401,00	46.391,70	627.817,96	1,12	9.583,04	102.878,47	575.328,52	1,30	62.072,48	0,00
813 LAZER	44.692,00	692,00	0,00	0,00	0,00	692,00	0,00	0,00	0,00	692,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.250.000,00	1.668.000,00	330.221,10	1.653.586,66	2,95	14.413,34	190.792,23	1.340.646,81	3,03	327.353,19	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.250.000,00	1.668.000,00	330.221,10	1.653.586,66	2,95	14.413,34	190.792,23	1.340.646,81	3,03	327.353,19	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	432.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	432.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.677.000,00	62.677.000,00	5.389.682,66	56.100.749,85	100,00	6.576.250,15	8.588.737,40	44.196.503,68	100,00	18.480.496,32	0,00
JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA			***FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE***					***THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE***			
###.487.504-##			###.308.124-##					###.650.244-##			
Prefeito			Contador Geral					Controlador Geral do Município			

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:EABE6705

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.562.688,27**	**6.934.722,17**	**4.722.351,61**	**5.169.179,18**	**4.427.783,69**	**4.323.881,37**	**4.806.595,69**	**4.867.300,48**	**6.865.566,96**	**4.642.524,03**	**4.999.734,31**	**4.589.153,39**	**60.911.481,15**	**65.854.681,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**546.713,31**	**453.346,35**	**427.776,74**	**729.618,75**	**882.898,02**	**407.273,46**	**417.409,88**	**404.711,22**	**1.457.816,64**	**509.101,52**	**636.223,26**	**485.972,56**	**7.358.861,71**	**4.913.333,00**
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,73	2.388,30	1.051,91	568,53	979,52	1.375,00	681,80	631,32	8.812,11	12.369,00
ISS	505.006,87	345.954,68	427.581,74	639.026,07	874.355,14	347.139,47	359.453,53	349.333,27	1.432.954,95	408.711,62	545.772,44	305.209,37	6.540.499,15	3.592.761,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	512,45	69,12	69,12	0,00	324,65	27,49	922,70	350,00	2.275,53	8.464,00
IRRF	41.705,50	107.391,67	195,00	90.592,68	6.592,58	56.711,48	56.194,55	54.390,70	23.290,40	97.900,37	88.293,42	178.370,79	801.629,14	656.817,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,94	0,00	0,00	0,00	302,12	965,09	640,77	418,72	267,12	1.087,04	552,90	1.411,08	5.645,78	642.922,00
Contribuições	**6.894,02**	**12.811,22**	**17.518,36**	**6.194,31**	**10.087,70**	**8.891,44**	**19.745,12**	**0,00**	**6.029,95**	**6.999,05**	**8.592,09**	**5.079,67**	**108.842,93**	**205.268,00**
Receita Patrimonial	**8.648,53**	**12.800,08**	**15.522,19**	**16.989,29**	**13.863,80**	**36.310,32**	**6.066,29**	**13.014,58**	**21.063,22**	**20.411,20**	**16.832,24**	**16.199,76**	**197.721,50**	**405.318,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.648,53	12.800,08	15.522,19	16.989,29	13.863,80	36.310,32	6.066,29	13.014,58	21.063,22	20.411,20	16.832,24	16.199,50	197.721,24	403.924,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	0,26	1.394,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**4.000.432,41**	**6.435.402,18**	**4.261.534,32**	**4.416.279,33**	**3.520.934,17**	**3.871.406,15**	**4.363.374,40**	**4.448.848,10**	**5.380.657,15**	**4.106.012,26**	**4.308.972,24**	**4.076.798,67**	**53.190.651,38**	**60.078.285,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	18.918.569,00
Cota-Parte do ICMS	1.808.940,51	2.351.434,84	1.902.058,61	1.395.155,11	1.358.097,92	1.624.465,21	1.505.240,10	1.470.702,28	1.740.316,74	1.601.882,80	1.578.351,16	1.876.910,16	20.213.555,44	24.940.088,00
Cota-Parte do IPVA	6.678,40	-202.724,03	4.800,49	5.179,20	12.241,03	19.754,73	19.638,49	16.181,00	18.281,52	21.767,54	15.906,19	18.069,23	-44.226,21	351.900,00
Cota-Parte do ITR	297,33	183,01	146,88	6,23	6,23	240,84	1.638,07	386,51	101,19	5,00	230,70	1.625,13	4.867,12	14.061,00
Transferências da LC 61/1989	4.341,08	5.096,44	5.666,34	6.414,34	6.985,40	6.558,48	6.371,68	7.253,66	6.223,48	6.874,55	7.290,32	6.991,47	76.067,24	58.651,00
Transferências do FUNDEB	492.106,47	617.462,86	589.091,99	662.449,25	541.370,51	631.119,01	645.588,33	725.149,05	541.392,66	580.218,94	600.293,61	649.674,40	7.275.917,08	9.258.204,00
Outras Transferências Correntes	204.181,72	1.270.243,55	264.923,02	341.163,15	281.247,71	246.921,33	472.544,39	470.353,45	1.225.709,48	470.790,07	299.187,61	311.158,89	5.858.424,37	6.536.812,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**20.362,34**	**0,00**	**97,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**726,58**	**0,00**	**0,00**	**29.114,48**	**5.102,73**	**55.403,63**	**252.477,00**
DEDUÇÕES (II)	**-660.828,75**	**-763.921,27**	**-681.503,74**	**-682.533,31**	**-539.663,09**	**-598.673,09**	**-649.048,26**	**-650.669,04**	**-568.920,25**	**-611.000,58**	**-550.379,33**	**-623.193,00**	**-7.580.333,71**	**8.731.268,00**
Contrib. do Servidor para o Plano	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-660.828,75	-763.921,27	-681.503,74	-682.533,31	-539.663,09	-598.673,09	-649.048,26	-650.669,04	-568.920,25	-611.000,58	-550.379,33	-623.193,00	-7.580.333,71	8.731.268,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.901.859,52	6.170.800,90	4.040.847,87	4.486.645,87	3.888.120,60	3.725.208,28	4.157.547,43	4.216.631,44	6.296.646,71	4.031.523,45	4.449.354,98	3.965.960,39	53.331.147,44	57.123.413,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.542,74	0,00	0,00	0,00	708.542,74	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.901.859,52	6.170.800,90	4.040.847,87	4.486.645,87	3.888.120,60	3.725.208,28	4.157.547,43	4.216.631,44	5.588.103,97	4.031.523,45	4.449.354,98	3.965.960,39	52.622.604,70	57.123.413,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos	14.120,00	28.240,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	16.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	195.160,00	802.346,00

agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.887.739,52**	**6.142.560,90**	**4.025.667,87**	**4.471.465,87**	**3.872.940,60**	**3.710.028,28**	**4.142.367,43**	**4.200.451,44**	**5.572.923,97**	**4.016.343,45**	**4.434.174,98**	**3.950.780,39**	**52.427.444,70**	**56.321.067,00**

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	*FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE*	*THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE*
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:9F09DEAC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: **2025 -**
Bimestre: 5/2025													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	91.587,51	0,80	0,00	0,80	91.587,51	225.900,00	735.542,58	612.142,50	612.142,50	0,00	349.300,08	440.887,59	
PODER EXECUTIVO	91.587,51	0,80	0,00	0,80	91.587,51	225.900,00	735.542,58	612.142,50	612.142,50	0,00	349.300,08	440.887,59	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	91.587,51	0,80	0,00	0,80	91.587,51	225.900,00	735.542,58	612.142,50	612.142,50	0,00	349.300,08	440.887,59	

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	*FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE*	*THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE*

###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:FE4B42C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf							
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.507.732,00	41.507.732,00	6.626.301,76	15,96	28.422.419,48	68,47	13.085.312,52
Receitas Correntes	37.189.945,00	37.189.945,00	5.734.500,96	15,42	27.329.923,60	73,49	9.860.021,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	991.737,00	991.737,00	44.444,93	4,48	718.579,24	72,46	273.157,76
Impostos	991.737,00	991.737,00	44.444,93	4,48	718.579,24	72,46	273.157,76
Receita Patrimonial	279.557,00	279.557,00	23.059,97	8,25	57.520,54	20,58	222.036,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	253.847,00	253.847,00	5.080,00	2,00	5.431,00	2,14	248.416,00
Valores Mobiliários	25.710,00	25.710,00	17.979,97	69,93	52.089,54	202,60	-26.379,54
Transferências Correntes	35.859.285,00	35.859.285,00	5.654.765,02	15,77	26.397.563,87	73,61	9.461.721,13
Transferências da União e de suas Entidades	26.787.316,00	26.787.316,00	4.171.882,18	15,57	18.666.888,51	69,69	8.120.427,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.283.106,00	3.283.106,00	699.469,00	21,31	3.313.114,19	100,91	-30.008,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.788.863,00	5.788.863,00	783.413,84	13,53	4.417.561,17	76,31	1.371.301,83
Outras Receitas Correntes	59.366,00	59.366,00	12.231,04	20,60	156.259,95	263,21	-96.893,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.114,00	56.114,00	11.357,60	20,24	135.934,47	242,25	-79.820,47
Demais Receitas Correntes	3.252,00	3.252,00	873,44	26,86	20.325,48	625,01	-17.073,48
Receitas de Capital	4.317.787,00	4.317.787,00	891.800,80	20,65	1.092.495,88	25,30	3.225.291,12
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	185.500,00	0,00	-185.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	185.500,00	0,00	-185.500,00
Transferências de Capital	4.317.787,00	4.317.787,00	891.800,80	20,65	906.995,88	21,01	3.410.791,12
Transferências da União e de suas Entidades	2.755.615,00	2.755.615,00	710.200,00	25,77	710.200,00	25,77	2.045.415,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.562.172,00	1.562.172,00	181.600,80	11,62	196.795,88	12,60	1.365.376,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.507.732,00	41.507.732,00	6.626.301,76	36,07	28.422.419,48	98,79	13.085.312,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.507.732,00	41.507.732,00	6.626.301,76	36,07	28.422.419,48	98,79	13.085.312,52
DÉFICIT (VI) [1]					2.305.244,08		

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					30.727.663,56		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.507.732,00	42.407.732,00	5.395.925,24	33.993.158,48	8.414.573,52	6.953.296,66	30.727.663,56	11.680.068,44	29.916.940,54	0,00
Despesas Correntes	32.841.696,00	38.029.837,56	4.719.142,40	31.520.311,10	6.509.526,46	6.007.255,94	28.417.773,16	9.612.064,40	27.607.050,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.604.258,00	18.342.022,40	1.946.946,68	16.274.341,45	2.067.680,95	2.858.656,11	15.495.546,78	2.846.475,62	15.458.535,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.173.238,00	19.687.815,16	2.772.195,72	15.245.969,65	4.441.845,51	3.148.599,83	12.922.226,38	6.765.588,78	12.148.514,94	0,00
Despesas de Capital	8.293.586,00	4.005.444,44	676.782,84	2.472.847,38	1.532.597,06	946.040,72	2.309.890,40	1.695.554,04	2.309.890,40	0,00
INVESTIMENTO	7.139.101,00	2.993.228,84	568.482,84	1.474.347,38	1.518.881,46	764.789,40	1.345.454,54	1.647.774,30	1.345.454,54	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	255.774,00	13.618,86	0,00	0,00	13.618,86	0,00	0,00	13.618,86	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	898.711,00	998.596,74	108.300,00	998.500,00	96,74	181.251,32	964.435,86	34.160,88	964.435,86	0,00
Reserva de Contingência	372.450,00	372.450,00	0,00	0,00	372.450,00	0,00	0,00	372.450,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.450,00	372.450,00	0,00	0,00	372.450,00	0,00	0,00	372.450,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.507.732,00	42.407.732,00	5.395.925,24	33.993.158,48	8.414.573,52	6.953.296,66	30.727.663,56	11.680.068,44	29.916.940,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	41.507.732,00	42.407.732,00	5.395.925,24	33.993.158,48	8.414.573,52	6.953.296,66	30.727.663,56	11.680.068,44	29.916.940,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	41.507.732,00	42.407.732,00	5.395.925,24	33.993.158,48	8.414.573,52	6.953.296,66	30.727.663,56	11.680.068,44	29.916.940,54	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	***VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO***
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema

		Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**41.507.732,00**	**42.407.732,00**	**5.395.925,24**	**33.993.158,48**	**100,00**	**8.414.573,52**	**6.953.296,66**	**30.727.663,56**	**100,00**	**11.680.068,44**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	1.679.500,00	1.679.500,00	38.982,61	1.542.043,67	4,54	137.456,33	259.880,67	1.260.062,62	4,10	419.437,38	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.679.500,00	1.679.500,00	38.982,61	1.542.043,67	4,54	137.456,33	259.880,67	1.260.062,62	4,10	419.437,38	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.528.814,00	7.748.708,26	854.020,39	6.179.737,82	18,18	1.568.970,44	1.089.564,69	5.520.856,41	17,97	2.227.851,85	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.949.875,00	7.169.769,26	828.591,58	5.889.279,41	17,32	1.280.489,85	1.032.701,02	5.255.822,22	17,10	1.913.947,04	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	578.939,00	578.939,00	25.428,81	290.458,41	0,85	288.480,59	56.863,67	265.034,19	0,86	313.904,81	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	22.669,00	1.189,00	0,00	0,00	0,00	1.189,00	0,00	0,00	0,00	1.189,00	0,00
181 POLICIAMENTO	22.669,00	1.189,00	0,00	0,00	0,00	1.189,00	0,00	0,00	0,00	1.189,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.603.600,00	3.603.600,00	130.448,30	1.653.383,76	4,86	1.950.216,24	232.118,85	1.531.715,27	4,98	2.071.884,73	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	37.782,00	13.782,00	0,00	0,00	0,00	13.782,00	0,00	0,00	0,00	13.782,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	532.124,00	408.124,00	18.881,20	147.265,00	0,43	260.859,00	24.080,80	145.197,40	0,47	262.926,60	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.033.694,00	3.181.694,00	111.567,10	1.506.118,76	4,43	1.675.575,24	208.038,05	1.386.517,87	4,51	1.795.176,13	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	934.718,00	900.403,74	78.000,00	900.400,00	2,65	3,74	168.396,92	895.197,85	2,91	5.205,89	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	934.718,00	900.403,74	78.000,00	900.400,00	2,65	3,74	168.396,92	895.197,85	2,91	5.205,89	0,00
10 SAÚDE	11.747.826,00	11.047.981,14	2.093.643,58	9.613.067,45	28,28	1.434.913,69	2.714.277,15	9.008.449,85	29,32	2.039.531,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	389.496,00	389.496,00	4.000,00	137.246,61	0,40	252.249,39	14.718,00	129.528,48	0,42	259.967,52	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.170.676,00	9.121.142,20	2.030.397,97	8.249.242,48	24,27	871.899,72	2.221.654,40	7.684.526,84	25,01	1.436.615,36	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	814.608,00	347.608,00	0,00	314.397,00	0,92	33.211,00	309.900,00	314.397,00	1,02	33.211,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	183.218,00	49.218,00	0,00	21.615,90	0,06	27.602,10	0,00	21.615,90	0,07	27.602,10	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.626.425,00	722.925,00	59.245,61	557.820,46	1,64	165.104,54	110.028,57	554.152,06	1,80	168.772,94	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	563.403,00	417.591,94	0,00	332.745,00	0,98	84.846,94	57.976,18	304.229,57	0,99	113.362,37	0,00
11 TRABALHO	448.787,00	505.687,00	150.300,00	447.996,36	1,32	57.690,64	81.230,67	325.715,82	1,06	179.971,18	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	420.594,00	407.494,00	120.000,00	349.896,36	1,03	57.597,64	68.376,27	256.477,81	0,83	151.016,19	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	28.193,00	98.193,00	30.300,00	98.100,00	0,29	93,00	12.854,40	69.238,01	0,23	28.954,99	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.355.030,00	9.345.030,00	1.183.140,85	8.410.239,89	24,74	934.790,11	1.454.675,19	8.117.390,58	26,42	1.227.639,42	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.613.474,00	7.011.378,26	1.154.597,43	6.305.383,26	18,55	705.995,00	1.174.993,33	6.243.854,79	20,32	767.523,47	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.631.066,00	2.276.161,74	28.543,42	2.104.856,63	6,19	171.305,11	279.681,86	1.873.535,79	6,10	402.625,95	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	110.490,00	57.490,00	0,00	0,00	0,00	57.490,00	0,00	0,00	0,00	57.490,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)	(a-d)	

		(a)		(b)				(d)			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
13 CULTURA	207.760,00	97.760,00	0,00	0,00	0,00	97.760,00	0,00	0,00	0,00	97.760,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	207.760,00	97.760,00	0,00	0,00	0,00	97.760,00	0,00	0,00	0,00	97.760,00	0,00
15 URBANISMO	3.256.652,00	3.256.652,00	797.700,03	2.835.034,15	8,34	421.617,85	869.512,64	2.609.940,59	8,49	646.711,41	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.256.652,00	3.256.652,00	797.700,03	2.835.034,15	8,34	421.617,85	869.512,64	2.609.940,59	8,49	646.711,41	0,00
17 SANEAMENTO	299.232,00	14.076,86	0,00	0,00	0,00	14.076,86	0,00	0,00	0,00	14.076,86	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	299.232,00	14.076,86	0,00	0,00	0,00	14.076,86	0,00	0,00	0,00	14.076,86	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	580.143,00	396.143,00	35.580,00	122.039,40	0,36	274.103,60	33.089,40	104.249,40	0,34	291.893,60	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	580.143,00	396.143,00	35.580,00	122.039,40	0,36	274.103,60	33.089,40	104.249,40	0,34	291.893,60	0,00
20 AGRICULTURA	1.314.914,00	874.914,00	34.109,48	573.715,98	1,69	301.198,02	45.550,48	563.585,17	1,83	311.328,83	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.214.914,00	874.914,00	34.109,48	573.715,98	1,69	301.198,02	45.550,48	563.585,17	1,83	311.328,83	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	628.475,00	2.083.475,00	0,00	1.715.500,00	5,05	367.975,00	5.000,00	790.500,00	2,57	1.292.975,00	0,00
695 TURISMO	628.475,00	2.083.475,00	0,00	1.715.500,00	5,05	367.975,00	5.000,00	790.500,00	2,57	1.292.975,00	0,00
26 TRANSPORTE	227.539,00	227.539,00	0,00	0,00	0,00	227.539,00	0,00	0,00	0,00	227.539,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	227.539,00	227.539,00	0,00	0,00	0,00	227.539,00	0,00	0,00	0,00	227.539,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	299.623,00	252.623,00	0,00	0,00	0,00	252.623,00	0,00	0,00	0,00	252.623,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	299.623,00	252.623,00	0,00	0,00	0,00	252.623,00	0,00	0,00	0,00	252.623,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	372.450,00	372.450,00	0,00	0,00	0,00	372.450,00	0,00	0,00	0,00	372.450,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.450,00	372.450,00	0,00	0,00	0,00	372.450,00	0,00	0,00	0,00	372.450,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.507.732,00	42.407.732,00	5.395.925,24	33.993.158,48	100,00	8.414.573,52	6.953.296,66	30.727.663,56	100,00	11.680.068,44	0,00

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	***VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO***
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)		

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.168.229,88**	**5.091.594,31**	**2.964.012,00**	**3.303.876,51**	**2.482.145,02**	**2.598.420,14**	**3.036.993,12**	**3.585.396,01**	**3.688.697,45**	**2.913.050,54**	**3.050.725,10**	**3.227.319,61**	**39.110.459,69**	**41.709.955,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**7.688,46**	**150.850,41**	**33.389,89**	**6.024,26**	**19.059,21**	**9.623,45**	**8.241,30**	**430.831,30**	**13.833,71**	**153.131,19**	**28.524,11**	**15.920,82**	**877.118,11**	**991.737,00**

IPTU	325,56	850,52	3.506,95	1.899,07	7.984,36	1.389,33	1.987,27	2.848,73	6.461,57	13.591,91	18.865,68	5.605,19	65.316,14	52.552,00
ISS	7.362,90	4.839,89	29.882,94	4.125,19	4.522,41	8.234,12	6.254,03	22.069,55	4.128,77	7.994,83	6.266,93	6.347,16	112.028,72	286.465,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,00
IRRF	0,00	145.160,00	0,00	0,00	6.552,44	0,00	0,00	405.913,02	3.243,37	131.544,45	3.391,50	3.968,47	699.773,25	652.185,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	**2.279,42**	**3.367,51**	**3.768,04**	**7.806,16**	**4.649,33**	**2.931,28**	**2.686,48**	**2.742,94**	**4.149,30**	**5.727,04**	**10.116,29**	**12.943,68**	**63.167,47**	**279.557,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.279,42	3.367,51	3.768,04	7.806,16	4.649,33	2.931,28	2.686,48	2.742,94	3.999,30	5.526,04	10.036,29	7.943,68	57.736,47	25.710,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	201,00	80,00	5.000,00	5.431,00	253.847,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**3.156.318,09**	**4.923.346,70**	**2.926.854,07**	**3.212.526,53**	**2.456.522,23**	**2.583.704,58**	**2.988.583,82**	**3.136.640,89**	**3.668.066,93**	**2.747.067,95**	**3.006.994,21**	**3.191.314,56**	**37.997.940,56**	**40.379.295,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.631,91	1.422.435,58	1.807.712,65	1.212.359,39	19.803.998,39	19.953.050,00
Cota-Parte do ICMS	277.068,83	360.160,72	403.268,70	346.403,23	337.202,30	403.338,66	373.736,24	365.160,84	418.345,24	397.731,87	391.888,99	466.018,24	4.540.323,86	4.002.018,00
Cota-Parte do IPVA	2.970,15	1.788,14	2.588,51	2.403,14	5.720,19	6.129,32	9.505,60	8.219,67	7.228,62	7.498,76	4.575,93	3.252,77	61.880,80	82.644,00
Cota-Parte do ITR	5,81	81,41	132,20	0,00	16,92	38,54	12,66	0,00	0,00	12,00	357,55	366,14	1.023,23	554,00
Transferências da LC 61/1989	535,43	628,61	1.125,52	1.274,10	1.387,54	1.302,72	1.265,62	1.440,81	1.236,18	1.365,51	1.448,09	1.388,74	14.398,87	5.055,00
Transferências do FUNDEB	506.048,51	606.042,60	712.492,61	549.473,77	455.564,81	506.777,88	547.564,32	613.111,06	467.302,00	499.054,57	516.079,81	396.636,16	6.376.148,10	6.664.368,00
Outras Transferências Correntes	885.802,46	1.560.939,71	312.399,54	307.060,24	335.645,10	323.770,91	344.146,04	389.886,36	925.322,98	418.969,66	284.931,19	1.111.293,12	7.200.167,31	9.671.606,00
Outras Receitas Correntes	**1.943,91**	**14.029,69**	**0,00**	**77.519,56**	**1.914,25**	**2.160,83**	**37.481,52**	**15.180,88**	**2.647,51**	**7.124,36**	**5.090,49**	**7.140,55**	**172.233,55**	**59.366,00**
DEDUÇÕES (II)	**-352.192,24**	**-405.171,66**	**-379.649,49**	**-470.463,01**	**-331.640,83**	**-300.356,39**	**-417.220,35**	**-424.796,56**	**-288.598,16**	**-364.443,36**	**-308.472,97**	**-235.070,78**	**-4.278.075,80**	**4.520.010,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-352.192,24**	**-405.171,66**	**-379.649,49**	**-470.463,01**	**-331.640,83**	**-300.356,39**	**-417.220,35**	**-424.796,56**	**-288.598,16**	**-364.443,36**	**-308.472,97**	**-235.070,78**	**-4.278.075,80**	**4.520.010,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.816.037,64**	**4.686.422,65**	**2.584.362,51**	**2.833.413,50**	**2.150.504,19**	**2.298.063,75**	**2.619.772,77**	**3.160.599,45**	**3.400.099,29**	**2.548.607,18**	**2.742.252,13**	**2.992.248,83**	**34.832.383,89**	**37.189.945,00**

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total**	**Previsão**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		

													(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	98.706,00	0,00	0,00	598.706,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.816.037,64	4.686.422,65	2.584.362,51	2.833.413,50	2.150.504,19	2.298.063,75	2.619.772,77	3.160.599,45	2.900.099,29	2.449.901,18	2.742.252,13	2.992.248,83	34.233.677,89	36.689.945,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.022,00	800.022,00	400.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	31.064,00	61.845,60	33.396,00	33.396,00	33.396,00	45.130,06	33.396,00	33.396,00	33.396,00	33.396,00	33.396,00	33.396,00	438.603,66	1.222.122,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	50.391,13	85.053,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.444,63	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.734.582,51	4.539.523,55	2.550.966,51	2.800.017,50	2.117.108,19	2.252.933,69	2.586.376,77	3.127.203,45	2.866.703,29	2.416.505,18	2.708.856,13	2.158.830,83	32.859.607,60	35.067.823,00

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	***VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO***
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	***VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO***
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.189.945,00	27.329.923,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	991.737,00	718.579,24
IPTU	52.552,00	64.140,06
ISS	286.465,00	99.825,93
ITBI	535,00	0,00

IRRF	652.185,00	554.613,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	279.557,00	57.520,54
Aplicações Financeiras (II)	25.710,00	52.089,54
Outras Receitas Patrimoniais	253.847,00	5.431,00
Transferências Correntes	35.859.285,00	26.397.563,87
Cota-Parte do FPM	16.251.095,00	13.175.493,30
Cota-Parte do ICMS	3.201.614,00	3.133.482,25
Cota-Parte do IPVA	66.115,00	57.119,05
Cota-Parte do ITR	443,00	752,31
Transferências da LC 61/1989	4.044,00	13.234,83
Transferências do FUNDEB	6.664.368,00	5.264.056,99
Outras Transferências Correntes	9.671.606,00	4.753.425,14
Demais Receitas Correntes	59.366,00	156.259,95
Outras Receitas Financeiras(III)	3.252,00	20.325,48
Receitas Correntes Restantes	56.114,00	135.934,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	37.160.983,00	27.257.508,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.317.787,00	1.092.495,88
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	185.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	185.500,00
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	4.317.787,00	906.995,88
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.317.787,00	906.995,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.317.787,00	1.092.495,88
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.478.770,00	28.350.004,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	41.478.770,00	28.350.004,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO	38.029.837,56	31.520.311,10	28.417.773,16	27.607.050,14	0,00	5.300,00	5.300,00

FONTES RPPS) (XVIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	18.342.022,40	16.274.341,45	15.495.546,78	15.458.535,20	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.687.815,16	15.245.969,65	12.922.226,38	12.148.514,94	0,00	5.300,00	5.300,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	38.029.837,56	31.520.311,10	28.417.773,16	27.607.050,14	0,00	5.300,00	5.300,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.005.444,44	2.472.847,38	2.309.890,40	2.309.890,40	0,00	34.866,25	34.866,25
Investimentos	2.993.228,84	1.474.347,38	1.345.454,54	1.345.454,54	0,00	34.866,25	34.866,25
Inversões Financeiras	13.618,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	13.618,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	998.596,74	998.500,00	964.435,86	964.435,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.006.847,70	1.474.347,38	1.345.454,54	1.345.454,54	0,00	34.866,25	34.866,25
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	372.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.409.135,26	32.994.658,48	29.763.227,70	28.952.504,68	0,00	40.166,25	40.166,25
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	41.409.135,26	32.994.658,48	29.763.227,70	28.952.504,68	0,00	40.166,25	40.166,25
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							-642.666,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							-642.666,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							26.526.017,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	52.089,54

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-590.576,93
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.532.059,42	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-300.157,03	0,00
Disponibilidade de Caixa	-300.157,03	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	200.041,01	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	63.787,64	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	436.410,40	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.832.216,45	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.832.216,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		745.792,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-63.787,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]		5.768.428,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		5.716.339,27
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso II	
RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	***VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO***
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2025 -**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-	Inscritos Em	Inscritos em 31	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-	

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)			(c+d)	Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2024 (g)				j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	63.787,64	0,00	0,00	18.571,41	45.216,23	10.880,70	203.779,78	40.166,25	40.166,25	10.400,02	164.094,21	209.310,44
PODER EXECUTIVO	63.787,64	0,00	0,00	18.571,41	45.216,23	10.880,70	163.613,53	0,00	0,00	10.400,02	164.094,21	209.310,44
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.166,25	40.166,25	40.166,25	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.166,25	40.166,25	40.166,25	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) TOTAL (III) = (I + II)	63.787,64	0,00	0,00	18.571,41	45.216,23	10.880,70	203.779,78	40.166,25	40.166,25	10.400,02	164.094,21	209.310,44

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	***VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO***
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	991.737,00	718.579,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.552,00	64.140,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	535,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	286.465,00	99.825,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	652.185,00	554.613,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.523.311,00	19.900.793,64
2.1- Cota-Parte FPM	16.251.095,00	15.926.405,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.893.073,00	14.503.249,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.358.022,00	1.423.156,72
2.2- Cota-Parte ICMS	3.201.614,00	3.903.094,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.044,00	13.234,83
2.4- Cota-Parte ITR	443,00	936,01
2.5- Cota-Parte IPVA	66.115,00	57.122,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.515.048,00	20.619.372,88
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.633.057,80	3.520.711,90
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.495.704,20	1.459.315,84
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.666.817,00	5.270.930,90
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.791.312,00	4.424.435,08
6.1.1- Principal	5.788.863,00	4.417.561,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.449,00	6.873,91
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.966,00	0,00
6.2.1- Principal	51.966,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	635.851,00	835.492,50
6.3.1- Principal	635.851,00	835.492,50
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	187.688,00	11.003,32
6.4.1- Principal	187.688,00	11.003,32
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.155.805,20	896.849,27

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.270.930,90

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.510.419,00	6.901.803,52	6.644.214,67	6.625.684,78	0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.986.075,19	3.845.509,72	3.620.901,30	3.620.750,23	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.443.955,95	1.423.305,97	1.198.784,29	1.198.744,29	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.531.781,24	2.422.203,75	2.422.117,01	2.422.005,94	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	10.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.524.343,81	3.056.293,80	3.023.313,37	3.004.934,55	0,00
10.2.1- Educação Infantil	769.486,79	681.550,66	674.751,50	673.760,07	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.746.745,02	2.374.743,14	2.348.561,87	2.331.174,48	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	8.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.901.803,52	6.644.214,67	6.625.684,78	0,00	0,00	1.373.283,77
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.890.521,06	5.854.097,23	5.835.678,41	0,00	0,00	1.429.662,15
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	225.405,16	225.405,16	225.294,09	0,00	0,00	225.405,16
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	785.877,30	564.712,28	564.712,28	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.845.509,72	3.620.901,30	3.620.750,23	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	680.834,27	459.669,25	459.669,25	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	232.964,75	232.964,75	232.964,75	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.681.949,31	3.620.901,30	3.620.901,30	68,84
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	407.887,44	459.669,25	459.669,25	55,02
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	125.323,88	232.964,75	232.964,75	27,88

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	527.093,09	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO

						ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.301.692,00	1.040.112,31	1.014.750,01	919.139,31	0,00
20.1- Educação Infantil	62.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.199.933,00	1.040.112,31	1.014.750,01	919.139,31	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	39.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.812.111,00	7.941.915,83	7.658.964,68	7.544.824,09	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.276.161,74	2.104.856,63	1.873.535,79	1.872.504,36	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.276.161,74	2.104.856,63	1.873.535,79	1.872.504,36	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.535.949,26	5.837.059,20	5.785.428,89	5.672.319,73	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.014.750,01
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.520.711,90
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) +	0,00

L30.2(af))			
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)			4.535.461,91
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.154.843,22	4.535.461,91	22,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	165.388,51	3.187,00	0,00	0,00	165.388,51
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	22.720,49	2.500,00	0,00	0,00	22.720,49
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	142.668,02	687,00	0,00	0,00	142.668,02
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.135.699,00	488.292,33
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	495.579,00	488.292,33
31.1.1- Salário-Educação	266.964,00	300.679,56
31.1.2- PDDE	55.716,00	0,00
31.1.3- PNAE	115.983,00	144.415,00
31.1.4 - PNATE	56.916,00	43.197,77
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	640.120,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	532.919,00	468.324,06	458.425,90	453.977,39	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	532.919,00	468.324,06	458.425,90	453.977,39	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.345.030,00	8.410.239,89	8.117.390,58	7.998.801,48	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.854.502,00	8.096.936,02	7.804.086,71	7.685.497,61	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.680.192,64	5.333.490,06	5.096.095,18	5.092.081,42	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.174.309,36	2.763.445,96	2.707.991,53	2.593.416,19	0,00
33.2- Despesas de Capital	490.528,00	313.303,87	313.303,87	313.303,87	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	490.528,00	313.303,87	313.303,87	313.303,87	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	13,07
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.270.930,90	300.679,56
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.625.684,78	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(1.354.753,88)	300.692,63
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.304.854,21	(300.679,14)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.949.474,21	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	626,12	13,49
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	***VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO***	
###.871.694-##	###.087.334-##	
Prefeito Municipal	Controlador Geral	

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	991.737,00	991.737,00	718.579,24	72,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.552,00	52.552,00	64.140,06	122,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	535,00	535,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	286.465,00	286.465,00	99.825,93	34,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	652.185,00	652.185,00	554.613,25	85,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	22.685.299,00	22.685.299,00	18.477.636,92	81,45
Cota-Parte FPM	18.595.028,00	18.595.028,00	14.503.249,26	77,99
Cota-Parte ITR	554,00	554,00	936,01	168,95
Cota-Parte IPVA	82.644,00	82.644,00	57.122,51	69,11
Cota-Parte ICMS	4.002.018,00	4.002.018,00	3.903.094,31	97,52
Cota-Parte IPI-Exportação	5.055,00	5.055,00	13.234,83	261,81
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.677.036,00	23.677.036,00	19.196.216,16	81,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.083.381,00	5.614.556,00	5.357.035,98	95,41	5.022.529,89	89,45	4.979.579,33	88,69	0,00
Despesas Correntes	4.057.009,00	5.589.184,00	5.332.322,13	95,40	4.997.816,04	89,41	4.954.865,48	88,65	0,00
Despesas de Capital	26.372,00	25.372,00	24.713,85	97,40	24.713,85	97,40	24.713,85	97,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	49.117,00	4.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.523,00	4.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.594,00	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	25.188,00	10.188,00	9.765,00	95,84	9.765,00	95,84	9.765,00	95,84	0,00
Despesas Correntes	25.188,00	10.188,00	9.765,00	95,84	9.765,00	95,84	9.765,00	95,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	278.083,00	10.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	278.083,00	10.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	213.373,00	10.967,47	5.500,00	50,14	4.000,00	36,47	4.000,00	36,47	0,00
Despesas Correntes	213.373,00	10.967,47	5.500,00	50,14	4.000,00	36,47	4.000,00	36,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	344.158,00	344.158,00	137.246,61	39,87	129.528,48	37,63	129.528,48	37,63	0,00

Despesas Correntes	334.083,00	334.083,00	137.246,61	41,08	129.528,48	38,77	129.528,48	38,77	0,00
Despesas de Capital	10.075,00	10.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.993.300,00	5.994.569,47	5.509.547,59	91,90	5.165.823,37	86,17	5.122.872,81	85,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.509.547,59	5.165.823,37	5.122.872,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.509.547,59	5.165.823,37	5.122.872,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.879.432,42	2.879.432,42	2.879.432,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.879.432,42	2.879.432,42	2.879.432,42
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.630.115,17	2.286.390,95	2.243.440,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,70	26,91	26,68

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	2.879.432,42	5.165.823,37	2.286.390,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.286.390,95
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2022	2.825.029,95	5.228.489,33	2.403.459,38	6.958,87	0,00	0,00	0,00	6.958,87	0,00	2.403.459,38
Empenhos de 2021	2.521.998,00	4.850.263,55	2.328.265,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.328.265,55
Empenhos de 2020 e anteriores	2.047.645,90	4.322.389,08	2.274.743,18	9.614,44	0,00	0,00	0,00	9.614,44	0,00	2.274.743,18
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	6.754.022,00	6.754.022,00	3.591.816,34	53,18
Proveniente da União	6.754.022,00	6.754.022,00	3.591.816,34	53,18
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.754.022,00	6.754.022,00	3.591.816,34	53,18

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS**	**Inscritas em**

COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)					PAGAS		Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.087.295,00	3.506.586,20	2.892.206,50	82,47	2.661.996,95	75,91	2.657.449,39	75,78	0,00
Despesas Correntes	3.505.049,00	3.484.340,20	2.892.206,50	83,00	2.661.996,95	76,39	2.657.449,39	76,26	0,00
Despesas de Capital	582.246,00	22.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	765.491,00	342.991,00	314.397,00	91,66	314.397,00	91,66	314.397,00	91,66	0,00
Despesas Correntes	104.797,00	12.297,00	4.497,00	36,56	4.497,00	36,56	4.497,00	36,56	0,00
Despesas de Capital	660.694,00	330.694,00	309.900,00	93,71	309.900,00	93,71	309.900,00	93,71	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	158.030,00	39.030,00	11.850,90	30,36	11.850,90	30,36	11.850,90	30,36	0,00
Despesas Correntes	158.030,00	39.030,00	11.850,90	30,36	11.850,90	30,36	11.850,90	30,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.348.342,00	712.842,00	557.820,46	78,25	554.152,06	77,73	554.152,06	77,73	0,00
Despesas Correntes	1.348.342,00	712.842,00	557.820,46	78,25	554.152,06	77,73	554.152,06	77,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	350.030,00	406.624,47	327.245,00	80,47	300.229,57	73,83	297.543,11	73,17	0,00
Despesas Correntes	274.466,00	368.060,47	327.245,00	88,91	300.229,57	81,57	297.543,11	80,84	0,00
Despesas de Capital	75.564,00	38.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	45.338,00	45.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.522,00	36.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.816,00	8.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.754.526,00	5.053.411,67	4.103.519,86	81,20	3.842.626,48	76,04	3.835.392,46	75,89	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.170.676,00	9.121.142,20	8.249.242,48	90,44	7.684.526,84	84,24	7.637.028,72	83,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	814.608,00	347.608,00	314.397,00	90,44	314.397,00	90,44	314.397,00	90,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	183.218,00	49.218,00	21.615,90	43,91	21.615,90	43,91	21.615,90	43,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.626.425,00	722.925,00	557.820,46	77,16	554.152,06	76,65	554.152,06	76,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	563.403,00	417.591,94	332.745,00	79,68	304.229,57	72,85	301.543,11	72,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	389.496,00	389.496,00	137.246,61	35,23	129.528,48	33,25	129.528,48	33,25	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.747.826,00	11.047.981,14	9.613.067,45	87,01	9.008.449,85	81,53	8.958.265,27	81,08	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	
RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	***VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO***
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	31.003.189,47	37.189.945,00	37.899.440,66	38.622.471,81	39.359.296,67	40.110.178,40	40.875.385,16	41.655.190,25	42.449.872,17	43.259.714,72	44.085.007,14
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 15/08/2025.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	***VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO***

###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.507.732,00
Previsão Atualizada	41.507.732,00
Receitas Realizadas	28.422.419,48
Déficit Orçamentário	2.305.244,08
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.507.732,00
Dotação Atualizada	42.407.732,00
Despesas Empenhadas	33.993.158,48
Despesas Liquidadas	30.727.663,56
Despesas Pagas	29.916.940,54
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	33.993.158,48
Despesas Liquidadas	30.727.663,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	34.832.383,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.233.677,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.859.607,60
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de**	**Resultado Apurado**	**% em Relação à Meta**

	Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	(b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	26.526.017,00	-642.666,47	-2,42
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	745.792,00	5.832.216,45	782,01

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	63.787,64	18.571,41	0,00	45.216,23
Poder Executivo	63.787,64	18.571,41	0,00	45.216,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	214.660,48	10.400,02	40.166,25	164.094,21
Poder Executivo	174.494,23	10.400,02	0,00	164.094,21
Poder Legislativo	40.166,25	0,00	40.166,25	0,00
TOTAL	278.448,12	28.971,43	40.166,25	209.310,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.535.461,91	25,00	22,00
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.620.901,30	70,00	68,84
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	459.669,25	0,00	55,02
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	232.964,75	15,00	27,88

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.165.823,37	15,00	26,91
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	***VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO***		
###.871.694-##	###.087.334-##		
Prefeito Municipal	Controlador Geral		

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:DDE02764

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – CMDCA

O Município de **São João do Sabugi/RN** por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com esteio na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº457, de 30 de agosto de 2005 Resolução do **CONANDA** Nº 137, de 21de Janeiro de 2010, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil, Entidades e Órgãos Públicos e interessadas em celebrar Termo de Colaboração, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a partir de projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de **São João do Sabugi/RN**, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, por meio da formalização de Termo de Colaboração para junto às pessoas jurídicas que destinarem recursos para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Entidades e Órgãos Públicos conforme condições estabelecidas neste Edital.

2. OBJETO

2.1. O Chamamento Público terá por objeto a concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução de projetos da Política da Criança e do Adolescente de **São João do Sabugi/RN**, junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinados a projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.1.1. Os projetos poderão ser aprovados na íntegra ou parcialmente pela Comissão de Seleção e referendada pela plenária, desde que cumpram os objetivos deste Edital.

2.1.2. Os projetos serão aprovados por livre deliberação do **CMDCA** desde que garantidas às previsões orçamentárias.

2.2. OBJETIVOS

O Chamamento Público terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal de **São João do Sabugi/RN** para a execução de projetos e atividades voltadas para:

I- Desenvolvimento de programas, projetos e serviços complementares ou inovadores (o projeto só poderá ser similar em nome, propostas ou estrutura por no máximo 03 anos), por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente de acordo com a Resolução do **CONANDA** Nº 137, de 21 de Janeiro de 2010;

II- Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n° 8.069, de 1990;

III- Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV- Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V- Apoio a projetos de medidas socioeducativas desenvolvidos diretamente pela administração pública municipal ou indiretamente por OSC, Organização da Sociedade Civil, desde que estejam em consonância com as normativas dispostas;

VI- Desenvolvimento de projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VII- Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase em capacitação, mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

VIII- Fomento de ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias, promovendo protagonismo e autonomia para os processos de superação das desigualdades socioeconômicas, da afirmação da diversidade, com a adoção de mecanismos facilitadores de equidade e inclusão social, de forma atenta às fragilidades.

IX- Potencializar as políticas públicas, que busquem o incremento das temáticas de gênero, raça/cor, orientações sexuais e as diversidades religiosas e culturais, priorizando os territórios de maior vulnerabilidade;

X- Potencializar ações de promoção da saúde mental de crianças, adolescentes e suas famílias, bem como a prevenção do uso prejudicial de álcool e outras drogas;

XI- Fortalecer e potencializar ações de enfrentamento às violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual, trabalho Infantil nas suas piores formas, famílias com histórico de violência, crianças e adolescentes em situação de rua e, crianças e adolescentes cujo domicílio conta com a presença de familiar com histórico de uso prejudicial de álcool e/ou outras drogas;

XII- Fomentar eventos com crianças e adolescentes, para sensibilização quanto aos valores, conhecimentos e direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;

XIII- Apoiar iniciativas da rede de promoção e proteção da criança e do adolescente que tenham como objetivo o aprimoramento dos processos para identificação das violações de direitos deste público;

XIV- Incentivar parcerias para o fortalecimento de programas de aprendizagem e/ou inserção ao mercado de trabalho protegido, com prioridade aos adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou afastados do trabalho irregular.

3. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Entidades e Órgãos Públicos assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de2014.

3.2. Para participar deste Edital, as OSCs, Entidades e Órgãos Públicos deverão cumprir as seguintes exigências de caráter obrigatório:

a) Estar inscrito no CMDCA com certificação válida e aprovada no conselho.

b) Apresentar as seguintes documentações:

- Cópia de registro e ou Inscrição da OSC, Entidades e Órgãos Públicos no CMDCA, em plena vigência;

- Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do presidente;

- Balanço Patrimonial e Financeiro do Exercício de 2024, bem como a prestação de contas do ano de 2024; -Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

- Certidão Negativa de Débitos, Federal, Estadual e Municipal;

- Portfólio;

-Declaração emitida pela gestão de que a organização está regular na prestação de contas, caso tenha sido contemplada com recursos do FIA do exercício anterior;

- Declaração de Aceitação dos Termos do Edital;

- A documentação anexa (ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV) deverão ter todas as páginas assinadas pelo representante legal da entidade;

-Cópia Estatuto registrado em cartório.

- Cópia da ATA da última eleição e nomeação da diretoria registrada cartório.

c) Preencher e enviar ao CMDCA O PLANO DE TRABALHO em anexo com as seguintes informações;

- Dados do Projeto (breve histórico, quantidade de crianças e adolescentes a serem atendidas, sexo, faixa etária, atendimentos prestados);

- Justificativa do Projeto;

- Objetivo geral e objetivos específicos;

- Cronograma de execução;

- Processo de Acompanhamento;

- Metodologia;

- Metas e Resultados:

- Capacidade instalada;

- Cronograma de desembolso por parcela captada;

- Nome, assinatura do responsável legal e técnico responsável pelo projeto impresso em papel timbrado da instituição e/ou carimbo.

d) Preencher e enviar ao **CMDCA** a PLANILHA DE CUSTOS: e aplicação do recurso do FIA em anexo, onde deverão estar discriminadas as despesas de custeio e as despesas de capital.

3.3- Os projetos apresentados deverão contemplar as seguintes ações:

I - Promover ações intergeracionais

II - Desenvolver ações de promoção da cultura do território

III - Desenvolver ação de promoção do ECA e do FIA

IV - Desenvolver ações com a comunidade.

V - Realizar diagnóstico final com os dados coletados.

VI - Desenvolver ações de saúde, educação, esporte, entre outras, de forma diferenciada.

VII - Desenvolver ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

3.3.1. Os projetos apresentados deverão observar o decreto 6.481 de 12 de junho de 2008 que prevê as piores formas de trabalho infantil.

3. 4. Os projetos aprovados terão valor R$10.000,00 (dez mil reais) e valor total máximo em conjunto R$ 40.000,00 (quarenta mil de reais).

3.4. 1.As OSCs, Entidades e Órgãos Públicos poderão apresentar apenas um projeto, tendo como valor máximo o total de R$10.000,00 (dez mil de reais).

3.4.2. Apresentação da Proposta a Plenária do **CMDCA** para deliberação sobre a aprovação da adequação quando houver aprovação parcial;

4. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

4.1. Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC, Entidades e Órgãos Públicos deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art.33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

b) Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da OSC, Entidades e Órgãos Públicos o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da OSC, Entidades e Órgãos Públicos extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014);

c) Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

d) Possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ligados diretamente a OSC, Entidades e Órgãos Públicos mantenedora do serviço (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019, de 2014);

e) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.019, de 2014; através de portfólio, registro fotográficos, documentos como: lista de presença, atas e etc.

f) Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, incisos IV a VI junto ao SICONV.

g) Apresentar cópia do Estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº13.019, de 2014);

h) Apresentar cópia da ata de eleição da mesa diretora atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, Entidades e Órgãos Públicos conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº13.019, de 2014;)

i) Comprovar que funciona no endereço declarado pela OSC, Entidades e Órgãos Públicos, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº13.019, de 2014);

j) Atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC, Entidades e Órgãos Públicos se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art.33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014);

4.2. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil -OSC, Entidades e Órgãos Públicos que:

a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº13.019, de 2014);

b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

c)Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou OSC Entidades e Órgãos Públicos da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014;

d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se:

I- For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

II- For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

III- a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art.39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014).

e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade:

I - com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

II - com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

III - com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014;

IV - com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art.39, caput, inciso V, da Lei nº13.019, de 2014);

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art.39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou tenha entre seus dirigentes pessoa:

I - cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

II - que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo

em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

III - que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os

prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art.

39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída através de Resolução do **CMDCA**, previamente à etapa de avaliação das propostas.

5.2. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico que não seja membro desse colegiado.

5.3. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSCs, Entidades e Órgãos Públicos concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fins de garantir a participação da Sociedade civil no processo de escolha, se não houver membros no **CMDCA** que se enquadram nos artigos 5.4 e 5.5 desse edital, deverão ser convocados membros de outros Conselhos que representam a Sociedade Civil para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO.

6. DA FASE DE SELEÇÃO

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de **São João do Sabugi/RN**, com antecedência de 10 (dez) dias para a apresentação dos projetos, contados a partir da data de publicação do Edital. A Impugnação do edital poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação.

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

6.1. Os documentos descritos no item 3.2, alínea b, deverão ser enviados através do e-mail secsocial_sjs@hotmail.com nos dias 28 novembro à 05 de dezembro de 2025, de 07:00 às 13:00 horas. Eles serão verificados pelo secretário executivo e será emitido uma declaração de que a OSC, Entidades e Órgãos Públicos está apta para pleitear a segunda fase do processo de seleção e estará disponível no dia 08 de dezembro de 2025 e deverá ser apresentada pela OSC, Entidades e Órgãos Públicos o Plano de Trabalho.

6.1.1. A Interposição de recursos contra falta de documentos também deverá ser apresentados via e-mail

secsocial_sjs@hotmail.com no dia 09 de dezembro de 2025, de 07:00 às 13:00 horas e sendo aceito será emitida a declaração no dia 09 de dezembro de 2025.

6.2. Entrega dos envelopes contendo os documentos descritos no item 3.2, alíneas c e d:

6.2.1. O Plano de trabalho e a Planilha de custos contidos neste edital deverão ser entregues pelas OSCs Entidades e Órgãos Públicos em envelope lacrado em cópia impressa na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, à Avenida Tenente Antônio Medeiros, S/N, Bairro Centro –São João do Sabugi-RN, nos dia 10 de dezembro de 2025, de 07:00 às 13:00 horas. A OSC, Entidades e Órgãos Públicos receberá no ato da entrega um protocolo de recebimento do envelope.

PARAGRAFO ÚNICO - Após o prazo limite para apresentação dos projetos, nenhum outro será recebido, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pelo **CMDCA.**

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PLANO DE TRABALHO E PLANILHA DE CUSTOS

OSC, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS: _____

ENDEREÇO DA OSC, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS: _____-___

CNPJ: _____ DATA DA ENTREGA: _____/_____/_____

6.3. Abertura dos envelopes contendo os documentos descritos no item 3.2, alíneas c e d:

6.3.1 A Comissão de Seleção procederá à abertura dos envelopes em sessão pública, para conhecimento de quantas pessoas possa interessar, no dia 11 de dezembro de 2025, às 13:00 horas, Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, à Avenida Tenente Antônio Medeiros, S/N, Bairro Centro –São João do Sabugi-RN.

6.3.2 A Comissão de Seleção lavrará ata circunstanciada da sessão pública de abertura dos envelopes que deverá ser assinada pelos seus membros e pelos presentes.

6.3.3 O PLANO DE TRABALHO E PLANILHA DE CUSTOS deverá ter todas as páginas assinadas pela Comissão de Seleção para garantia da publicidade e regularidade dos atos.

6.4. Avaliação dos projetos pela Comissão de Seleção: dia 11/12/2025.

6.4.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório, a Comissão de Seleção analisará os projetos apresentados pelas OSCs Entidades e Órgãos Públicos participantes. A análise e julgamento de cada projeto serão realizados pela Comissão de Seleção que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

6.4.2. A Comissão de Seleção reterá o prazo estabelecido no item 6.3 para conclusão da avaliação dos projetos.

6.4.3. A avaliação será individualizada, tendo como base a resolução do **CONANDA** nº 137/2010, conforme condições estabelecidas neste edital.

6.4.4. A falsidade de informações nos projetos acarretará a eliminação dos mesmos, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a OSC, Entidades e Órgãos Públicos proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

6.4.5. Serão eliminados aqueles projetos, cujo objetivo não atenda à resolução do **CONANDA** nº137/2010, disposto neste Edital.

6.4.6. O valor a ser financiado pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no projeto apresentado terá prazo de execução máximo de 24 meses.

6.4.7. Os projetos deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela abaixo.

6.4.8. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critérios de seleção das propostas	**Metodologia de pontuação**	**Pontuação máxima**
(A) Informações sobre as ações a serem executadas: a proposta detalha as ações e essas são coerentes com os objetivos, metas e resultados previstos para a parceria.	- Grau de pleno atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,00
(B) informações sobre a metodologia: a metodologia apresentada possui coerência com as ações propostas	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau parcial de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	2,00
(C) adequação das despesas a serem realizadas para a execução do objeto da parceria: a proposta apresenta itens de despesa compatíveis com as ações a serem executadas, com o objeto e com os objetivos da parceria.	- Grau pleno adequação (2,0) - Grau parcial de atendimento (1,0)	2,00

	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta	
(D) adequação da proposta aos objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social e às orientações técnicas do Serviço a ser executado	- Grau de pleno adequação (2,0) - Grau parcial de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta	2,00
(E) A adequação da proposta ao valor de referência	- Grau pleno adequação (2,0) - Grau parcial de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta	2,00
(F) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o Serviço a ser executado	- Grau pleno da descrição (2,00) - Grau parcial de atendimento da descrição (1,00) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,00) A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta	2,00
(G) Relevância (importância do projeto perante a realidade local)	- Projetos continuados (1,0) - Novos projetos/inovador (2,0)	2,00
(H) Proteção e defesa da política da criança e do adolescente	Possui idoneidade preservada nos últimos 12 meses (não possuir denúncia de violação de direitos e/ou processo administrativo e financeiro) (3,0) - A OSC, Entidades e Órgãos Públicos participa das reuniões do Conselho?(1,0)	4,00
(I) Projetos executados em regiões rurais, ribeirinhas, e demais comunidades afastadas.	Atividades de curta duração – Palestras, Ação pontual (01 ponto) Atividades de média duração – Cursos – Seminários Oficinas (01 Ponto)	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		20,00

6.5. Divulgação do resultado preliminar de aprovação:

Os projetos serão levados à plenária do **CMDCA** para apreciação

6.5.1. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial da Prefeitura Municipal de **São João do Sabugi/RN** no dia 12/12/2025 iniciando-se o prazo para recurso.

6.6. Interposição de recursos contra o resultado preliminar:

Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

6.6.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, Não será conhecido recurso interposto fora do prazo

6.6.2. Os recursos serão entregues pessoalmente na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, à Avenida Tenente Antônio Medeiros, S/N, Bairro Centro –São João do Sabugi-RN, nos dias 15 e 16 de dezembro das 07:00 horas às 13:00 horas. A OSC, Entidades e Órgãos Públicos receberá no ato da entrega um protocolo de recebimento do envelope lacrado.

6.6.3. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

6.7. Análise dos recursos pela Comissão de Seleção:

6.7.1. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão fazendo a análise dos recursos nos dias 17 de dezembro das 07:00 horas às 13:00 horas.

6.7.2. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser apresentada na Reunião Ordinária do **CMDCA** e sendo aprovada será publicada na data de 17/12/2025. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou projetos, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

6.7.3. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão responsável pela condução do processo de seleção.

6.7.4. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.8Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver):

6.8.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão público deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de **São João do Sabugi/RN**, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção no dia 18/12/2025.

6.7.2. A homologação não gera direito para a OSC, Entidades e Órgãos Públicos à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

PARAGRAFO ÚNICO - Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração do Termo de Colaboração (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa de julgamento dos projetos.

7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria.

7.1. Parecer de órgão técnico e assinatura do Termo de Colaboração

7.1.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação vigente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão público, as designações do gestor da parceria e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de prévia dotação orçamentária.

7.2 A qualquer momento a OSC Entidades e Órgãos Públicos que tiver seu projeto selecionado poderá ser convocada para celebração de parceria, tendo em vista a disponibilidade orçamentária do FIA.

7.2.1. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

7.2.2. No período entre a apresentação da documentação prevista no Item 4 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC Entidades e Órgãos Públicos fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

7.2.3. A OSC Entidades e Órgãos Públicos deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

7.3. Publicação do extrato do Termo de Colaboração no Jornal Oficial.

O Termo de Colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO

OBJETO

8.1. O Recurso destinado à OSC Entidades e Órgãos Públicos será repassado em parcelas mensais conforme execução do projeto e deverão ser estabelecidas no PLANO DE TRABALHO, citando os valores, após a apresentação de um relatório das fases executas e aprovadas para o repasse.

8.2. A liberação de recursos será em parcela única, até o quinto dia útil do mês de janeiro de 2026.

8.3. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral, efetuados com recursos da parceria, a OSC, Entidades e Órgãos Públicos deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC, Entidades e Órgãos Públicos ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

8.4. Para os projetos apresentados serão vedadas condições que prevejam ou permitam:

a) realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar.

b) pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de repasse.

c) aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência, exceto as alterações aprovadas pelo CMDCA, após solicitação da OSC, Entidades e Órgãos Públicos.

d) pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais ou em virtude de pagamentos efetuados com atraso.

e) realização de despesa com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que estejam diretamente vinculada com o projeto e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

f) repasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do projeto; transferência de recursos a terceiros que não figurem como partícipes do projeto.

g) transferência de recursos para associações de servidores ou a quaisquer OSCs, Entidades e Órgãos Públicos de benefício mútuas destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios.

h) a transferência de recursos a título de contribuição, auxílio ou subvenção social a instituições privadas com fins lucrativos e a instituições privadas sem fins lucrativos, não declarados de utilidade pública.

i) despesas provenientes de liquidações trabalhistas e judiciais (multas rescisórias, férias

vencidas, 13º salário, aviso prévio e qualquer benefício advindo dessas indenizações);

j) honorários a dirigentes das OSCs Entidades e Órgãos Públicos bem como de gratificações, representações e comissões.

8.5. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de projetos não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer OSC, Entidades e Órgãos Públicos os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A OSC, Entidades e Órgãos Públicos terão até 12 meses para execução do Projeto, após o recebimento do recurso, e ao termino deverão apresentar para a COMISSÃO em até 30 dias um Relatório/ Prestação de contas fazendo uma análise se atingiu os 03 critérios: EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE.

10. CONTRAPARTIDA

Não será exigida contrapartida, na forma de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes

anexos:

Anexo I – Declaração de Aceitação dos Termos do Edital

Anexo II – Declaração – Art. 39 Lei Federal nº 13.019/2014

Anexo III – Declaração – Art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil

Anexo IV – Atestado de regularidade da prestação de contas

Anexo V – Plano de Trabalho

Anexo VI – Planilha de Custo

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de **São João do Sabugi/RN**, com prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos projetos, contados a partir da data de publicação do Edital.

12.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a data de sua publicação, de forma eletrônica, pelo e-mail: secsocial_sjs@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, à Avenida Tenente Antônio Medeiros, S/N, Bairro Centro –São João do Sabugi-RN, de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 13:00 horas. A resposta às impugnações caberá à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social em efetivo exercício.

12.3. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

12.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação do projeto apresentado, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de

que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

12.5. A administração pública não cobrará das OSCs, Entidades e Órgãos Públicos concorrentes taxas para participar deste Chamamento Público.

12.6. Todos os custos decorrentes da elaboração dos projetos e quaisquer outras despesas correlatas a participação no Chamamento Público será de inteira responsabilidade das OSCs, Entidades e Órgãos Públicos concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

12.7. É desclassificatório o ato de alterar o formulário do Plano de Trabalho e Planilha de Custos.

São João do Sabugi/RN, 18 de novembro de 2025

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL 01/2025

Prezados Senhores (as),

Pelo presente informamos e declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos todas as condições e disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e seus Anexos, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, razão pela qual manifestamos nossa total e irrestrita concordância com as mesmas. Estamos cientes que a apresentação de nosso projeto implica a aceitação de todos os Termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e seus Anexos.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

São João do Sabugi/RN, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal/Entidade

ANEXO II

DECLARAÇÃO – ART. 39 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Declaramos que nossa Organização da Sociedade Civil _____, CNPJ: _____, bem como nossos dirigentes, não se enquadram nos motivos de impedimento do Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 39 - Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o

prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

VI - Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º (Revogado).

§ 4º Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2°, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no Termo de Colaboração ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

São João do Sabugi/RN, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da instituição

ANEXO III DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII

DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Declaramos que nossa Organização da Sociedade Civil, Entidades e Órgãos Públicos _____, CNPJ: _____não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

São João do Sabugi/RN, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da instituição

ANEXO IV

ATESTADO DE REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atestamos, sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil, Entidades e Órgãos Públicos _____, CNPJ:_____ encontra-se devidamente regular quanto à prestação de contas referente a Termos de Colaboração e/ou Fomento celebrado com o Município de Catas Altas.

São João do Sabugi/RN, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da instituição

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA OSC, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS:

CNPJ:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

CPF:

CARGO:

PROFISSÃO:

E-MAIL:

TELEFONE:

BREVE HISTÓRICO DA OSC, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS:

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

PÚBLICO ALVO: (poderá ser considerado múltipla escolha) () CRIANÇA / ADOLESCENTE () CRIANÇA/ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA ()BENEFICIÁRIOS BPC () OUTROS

SEXO:

FAIXA ETÁRIA:

ATENDIMENTOS PRESTADOS:

NÚMEROS DE ATENDIDOS PELA OSC, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS: (número total de pessoas beneficiadas pelas ações da OSC, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS)

NÚMEROS DE ATENDIDOS NO PROJETO: (número total de pessoas beneficiadas pelo projeto apresentado)

VALOR DE EXECUÇÃO: (valor da planilha de custo)

PARCELA ÚNICA: ()

INÍCIO DA EXECUÇÃO:

TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

(A justificativa consiste em uma exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização do projeto. Deve-se caracterizar a situação-problema e a população que sofre as suas consequências).

4. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: (É a indicação daquilo que se pretende alcançar com o projeto proposto. Deve estar diretamente relacionado à linha de atuação e demonstrar o resultado que se pretende alcançar com sua realização).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (Está diretamente relacionado com ACIMA)

1. METODOLOGIA

(Descrever as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas, devendo explicar passo a passo a realização de cada atividade. Deve- se descrever como o projeto será desenvolvido (ações, atividades previstas, meios de realização) e detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas. Havendo outros parceiros envolvidos diretamente na realização do projeto deve se explicitar sucintamente como ocorrerá a participação de cada um. É importante mencionar as metodologias que serão empregadas com citação dos autores de referência).

2. METAS E RESULTADOS

(Está diretamente relacionado com ACIMA)

3. ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

(O monitoramento e a avaliação apontam/descrevem a maneira como a instituição responsável pretende acompanhar o desenvolvimento do projeto, o alcance dos objetivos, dos resultados, a execução das atividades no tempo planejado, os recursos previstos, os impactos do projeto, enfim, todo o processo de implantação do projeto. Os resultados do monitoramento e da avaliação sinalizam se o projeto está no rumo planejado ou se requer alguma adaptação, ajuste ou melhoria.)

4.ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEL

Sede própria: () Sim () Não

Endereço da sede:

Outras unidades: () Sim () Não

Se sim, descrever:

Espaços disponíveis:

Salas administrativas:

Salas para atendimento:

Sala de reuniões: () Sim () Não

Banheiros com acessibilidade: () Sim () Não

Cozinha: () Sim () Não

Almoxarifado: () Sim () Não

Espaço externo (pátio, quintal etc.): () Sim () Não

Condições gerais do imóvel: _____

5. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS

Computadores:

Impressoras:

Telefone fixo: () Sim () Não

Internet: () Sim () Não

Veículo próprio: () Sim () Não

Tipo:

Outros equipamentos relevantes:

5. EQUIPE TÉCNICA

Número de funcionários com vínculo CLT:

Número de voluntários:

Outros:

MÉTODOS DE VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

5.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO												
ATIVIDADES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

6. **CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:**				
	PARCELA 01 MÊS	PARCELA 02 MÊS	PARCELA 03 MÊS	PARCELA 04 MÊS
RECURSOS HUMANO				
DESPESAS DE CAPITAL				
DESPESAS OPERACIONAI				
OUTRAS DESPESAS				
SOMA TOTAL				

7. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

NOME DO PRESIDENTE:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

ASSINATURA:

CIDADE/UF:

São João do Sabugi/RN, _____ de _____ de 2025.

ANEXO VI

PLANILHA DE CUSTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/CMDCA

TERMO DE COLABORAÇÃO

NOME DO PROJETO:

NOME DA OSC, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES:

CONTATOS (TELEFONES E EMAIL):

DATA DE PREENCHIMENTO:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

PLANILHA DE CUSTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CMDCA					
DESPESAS DE CAPITAL (Materiais Permanentes)					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR SOLICITADO			
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	%		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:				DATA: / /	

PLANILHA DE CUSTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CMDCA					
DESPESAS OPERACIONAIS (Transporte, Alimentação, Materiais de Limpeza, Material de Escritório, outras)					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR SOLICITADO			
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	%		
RESPONSÁVEL PELAS				DATA: / /	

INFORMAÇÕES:			

PLANILHA DE CUSTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – CMDCA

RESUMO

VALOR SOLICITADO		
	TOTAL	**%**
RECURSOS HUMANOS		
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS OPERACIONAIS		
TOTAL		

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Nome, assinatura do responsável legal e técnico responsável pelo projeto impresso em papel timbrado da instituição e/ou carimbo.

São João do Sabugi/RN, _____ de _____ de 2025.

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:4C5E8B14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	251.127.058,00	251.127.058,00	40.694.848,46	16,20	216.372.666,78	86,16	34.754.391,22
Receitas Correntes	229.778.400,00	229.778.400,00	39.842.709,31	17,34	208.242.717,55	90,63	21.535.682,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.374.000,00	19.374.000,00	3.440.132,83	17,76	17.054.279,76	88,03	2.319.720,24
Impostos	18.166.000,00	18.166.000,00	3.349.777,36	18,44	16.257.456,23	89,49	1.908.543,77

Taxas	1.208.000,00	1.208.000,00	90.355,47	7,48	796.823,53	65,96	411.176,47
Contribuições	2.300.000,00	2.300.000,00	375.577,79	16,33	1.997.194,47	86,83	302.805,53
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.300.000,00	2.300.000,00	375.577,79	16,33	1.997.194,47	86,83	302.805,53
Receita Patrimonial	2.532.450,00	2.532.450,00	676.552,22	26,72	2.592.896,51	102,39	-60.446,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.000,00	85.000,00	4.875,00	5,74	75.147,84	88,41	9.852,16
Valores Mobiliários	2.442.450,00	2.442.450,00	671.677,22	27,50	2.517.748,67	103,08	-75.298,67
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	205.015.950,00	205.015.950,00	35.282.974,66	17,21	186.506.358,29	90,97	18.509.591,71
Transferências da União e de suas Entidades	124.091.550,00	124.091.550,00	19.817.401,67	15,97	108.864.720,61	87,73	15.226.829,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.619.400,00	22.619.400,00	4.653.203,20	20,57	21.781.537,76	96,30	837.862,24
Transferências de Instituições Privadas	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	58.000.000,00	58.000.000,00	10.812.369,79	18,64	55.838.221,70	96,27	2.161.778,30
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	21.878,22	0,00	-21.878,22
Outras Receitas Correntes	541.000,00	541.000,00	67.471,81	12,47	91.988,52	17,00	449.011,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	531.000,00	531.000,00	791,92	0,15	25.176,26	4,74	505.823,74
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	66.679,89	666,80	66.812,26	668,12	-56.812,26
Receitas de Capital	21.348.658,00	21.348.658,00	852.139,15	3,99	8.129.949,23	38,08	13.218.708,77
Operações de Crédito	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	20.543.658,00	20.543.658,00	852.139,15	4,15	8.129.949,23	39,57	12.413.708,77
Transferências da União e de suas Entidades	18.263.658,00	18.263.658,00	852.139,15	4,67	7.279.949,23	39,86	10.983.708,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.280.000,00	2.280.000,00	0,00	0,00	850.000,00	37,28	1.430.000,00
Outras Receitas de Capital	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Demais Receitas de Capital	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	251.127.058,00	251.127.058,00	40.694.848,46	21,33	216.372.666,78	128,71	34.754.391,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	251.127.058,00	251.127.058,00	40.694.848,46	21,33	216.372.666,78	128,71	34.754.391,22
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					216.372.666,78		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	6.002.318,14			5.834.503,47		

Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS							
	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	6.002.318,14			5.834.503,47		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	251.116.558,00	269.049.561,36	22.650.749,06	228.296.737,59	40.752.823,77	44.075.441,98	195.802.564,33	73.246.997,03	194.176.764,07	0,00
Despesas Correntes	205.485.100,00	225.203.530,74	17.878.384,99	204.751.306,13	20.452.224,61	39.202.463,19	179.291.015,59	45.912.515,15	177.667.961,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.493.400,00	116.794.521,00	6.572.548,98	108.171.374,36	8.623.146,64	19.274.915,49	94.274.163,44	22.520.357,56	93.088.737,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.944.700,00	108.362.009,74	11.305.836,01	96.579.931,77	11.782.077,97	19.927.547,70	85.016.852,15	23.345.157,59	84.579.223,39	0,00
Despesas de Capital	45.331.458,00	43.846.030,62	4.772.364,07	23.545.431,46	20.300.599,16	4.872.978,79	16.511.548,74	27.334.481,88	16.508.802,79	0,00
INVESTIMENTO	42.487.458,00	40.691.660,62	4.366.715,27	20.713.267,79	19.978.392,83	4.213.515,18	13.843.270,03	26.848.390,59	13.840.524,08	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	20.100,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.744.000,00	3.134.270,00	405.648,80	2.832.163,67	302.106,33	659.463,61	2.668.278,71	465.991,29	2.668.278,71	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	251.127.058,00	269.060.061,36	22.650.749,06	228.296.737,59	40.763.323,77	44.075.441,98	195.802.564,33	73.257.497,03	194.176.764,07	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	251.127.058,00	269.060.061,36	22.650.749,06	228.296.737,59	40.763.323,77	44.075.441,98	195.802.564,33	73.257.497,03	194.176.764,07	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-11.924.070,81			20.570.102,45		22.195.902,71	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	251.127.058,00	269.060.061,36	22.650.749,06	216.372.666,78	40.763.323,77	44.075.441,98	216.372.666,78	73.257.497,03	216.372.666,78	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres

e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:B66D7A01

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: **2025** - Pág.: 1/4
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**251.116.558,00**	**269.049.561,36**	**22.650.749,06**	**228.296.737,59**	**100,00**	**40.752.823,77**	**44.075.441,98**	**195.802.564,33**	**100,00**	**73.246.997,03**	**0,00**	
01 LEGISLATIVA	8.590.000,00	8.590.000,00	743.203,48	6.079.462,58	2,66	2.510.537,42	1.056.634,99	4.788.677,81	2,45	3.801.322,19	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	8.590.000,00	8.590.000,00	743.203,48	6.079.462,58	2,66	2.510.537,42	1.056.634,99	4.788.677,81	2,45	3.801.322,19	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	834.000,00	829.000,00	19.885,50	788.235,26	0,35	40.764,74	133.178,02	699.520,49	0,36	129.479,51	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	834.000,00	829.000,00	19.885,50	788.235,26	0,35	40.764,74	133.178,02	699.520,49	0,36	129.479,51	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	12.538.900,00	12.627.284,55	475.666,21	11.731.050,76	5,14	896.233,79	2.026.096,41	10.043.649,34	5,13	2.583.635,21	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	601.000,00	603.000,00	273,84	569.003,49	0,25	33.996,51	80.595,41	392.787,56	0,20	210.212,44	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.487.900,00	11.609.284,55	474.314,45	10.807.277,33	4,73	802.007,22	1.894.359,58	9.376.698,06	4,79	2.232.586,49	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	390.000,00	388.000,00	1.077,92	354.769,94	0,16	33.230,06	51.141,42	274.163,72	0,14	113.836,28	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	628.020,00	57.365,91	624.241,58	0,27	3.778,42	114.123,50	523.028,99	0,27	104.991,01	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	628.020,00	57.365,91	624.241,58	0,27	3.778,42	114.123,50	523.028,99	0,27	104.991,01	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.102.100,00	9.225.582,60	555.699,09	7.643.092,50	3,35	1.582.490,10	1.332.559,54	6.323.447,12	3,23	2.902.135,48	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.630.000,00	3.746.300,00	173.644,12	3.594.157,11	1,57	152.142,89	624.134,70	3.086.626,81	1,58	659.673,19	0,00	
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	120.000,00	71.252,00	0,00	0,00	0,00	71.252,00	0,00	0,00	0,00	71.252,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	745.100,00	795.570,60	44.971,70	605.379,85	0,27	190.190,75	103.744,34	517.605,30	0,26	277.965,30	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.020.500,00	3.013.067,00	295.556,21	2.419.928,94	1,06	593.138,06	431.753,55	1.812.128,04	0,93	1.200.938,96	0,00	
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.586.500,00	1.599.393,00	41.527,06	1.023.626,60	0,45	575.766,40	172.926,95	907.086,97	0,46	692.306,03	0,00	
10 SAÚDE	60.519.200,00	67.889.014,81	7.621.134,46	64.060.423,30	28,06	3.828.591,51	12.116.417,90	51.866.614,67	26,49	16.022.400,14	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.426.500,00	6.542.763,13	71.375,54	6.188.190,67	2,71	354.572,46	1.148.053,17	5.397.500,09	2,76	1.145.263,04	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	27.327.750,00	33.394.824,43	5.753.467,39	32.269.421,31	14,13	1.125.403,12	6.091.200,68	25.610.000,53	13,08	7.784.823,90	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.343.950,00	25.790.290,45	1.351.002,43	23.642.681,51	10,36	2.147.608,94	4.437.917,26	19.344.947,73	9,88	6.445.342,72	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	655.000,00	451.240,00	187.000,00	293.065,16	0,13	158.174,84	45.143,00	52.702,02	0,03	398.537,98	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.441.000,00	1.495.310,00	55.119,99	1.463.895,54	0,64	31.414,46	283.303,39	1.350.663,90	0,69	144.646,10	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	325.000,00	214.586,80	203.169,11	203.169,11	0,09	11.417,69	110.800,40	110.800,40	0,06	103.786,40	0,00	
11 TRABALHO	70.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	100.677.758,00	108.653.750,49	8.587.855,64	90.324.603,48	39,56	18.329.147,01	18.204.216,50	79.575.551,72	40,64	29.078.198,77	0,00	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: **2025** - Pág.: 2/4
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO	

											PROCESSADOS (f)
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.940.000,00	4.172.225,00	1.089.289,20	4.012.480,00	1,76	159.745,00	772.477,70	3.029.889,42	1,55	1.142.335,58	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	62.417.800,00	70.742.614,09	3.041.111,21	61.072.517,59	26,75	9.670.096,50	12.533.520,85	55.362.394,03	28,27	15.380.220,06	0,00
362 ENSINO MÉDIO	238.000,00	429.425,19	81.127,99	353.505,51	0,15	75.919,68	136.065,18	352.099,91	0,18	77.325,28	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	550.000,00	909.000,00	208.654,48	907.887,46	0,40	1.112,54	227.639,72	817.495,38	0,42	91.504,62	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	28.602.958,00	27.184.682,49	3.950.337,11	20.247.558,46	8,87	6.937.124,03	3.994.104,77	17.499.311,08	8,94	9.685.371,41	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.044.000,00	2.756.000,00	0,00	2.422.272,00	1,06	333.728,00	282.611,83	1.521.894,62	0,78	1.234.105,38	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	985.000,00	728.400,00	144.000,00	468.872,00	0,21	259.528,00	82.833,76	361.263,86	0,18	367.136,14	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	900.000,00	1.731.403,72	73.335,65	839.510,46	0,37	891.893,26	174.962,69	631.203,42	0,32	1.100.200,30	0,00
13 CULTURA	4.461.000,00	5.007.020,00	220.437,03	4.494.605,10	1,97	512.414,90	787.759,70	4.307.164,60	2,20	699.855,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.444.000,00	1.294.820,00	120.906,31	1.289.165,78	0,56	5.654,22	236.847,29	1.157.695,05	0,59	137.124,95	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	3.017.000,00	3.712.200,00	99.530,72	3.205.439,32	1,40	506.760,68	550.912,41	3.149.469,55	1,61	562.730,45	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	0,00	281.734,00	9.084,60	280.021,51	0,12	1.712,49	54.466,77	248.230,82	0,13	33.503,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	281.734,00	9.084,60	280.021,51	0,12	1.712,49	54.466,77	248.230,82	0,13	33.503,18	0,00
15 URBANISMO	29.342.100,00	31.078.123,04	2.510.748,23	25.943.752,82	11,36	5.134.370,22	5.177.694,82	23.038.356,27	11,77	8.039.766,77	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.558.700,00	14.762.429,81	2.083.729,52	14.501.411,00	6,35	261.018,81	2.595.098,30	13.186.344,26	6,73	1.576.085,55	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.670.900,00	8.394.693,23	638.292,48	3.733.808,14	1,64	4.660.885,09	1.057.141,53	3.278.885,17	1,67	5.115.808,06	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	8.112.500,00	7.921.000,00	-211.273,77	7.708.533,68	3,38	212.466,32	1.525.454,99	6.573.126,84	3,36	1.347.873,16	0,00
16 HABITAÇÃO	445.000,00	369.454,00	0,00	0,00	0,00	369.454,00	0,00	0,00	0,00	369.454,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	34.454,00	0,00	0,00	0,00	34.454,00	0,00	0,00	0,00	34.454,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	395.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	130.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	130.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.791.000,00	3.702.661,42	288.437,15	3.091.890,45	1,35	610.770,97	572.819,88	2.756.485,99	1,41	946.175,43	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.427.000,00	1.388.034,00	24.536,48	1.357.961,84	0,59	30.072,16	248.905,37	1.165.144,32	0,60	222.889,68	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	275.000,00	141.200,00	0,00	0,00	0,00	141.200,00	0,00	0,00	0,00	141.200,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.914.000,00	1.998.427,42	263.900,67	1.733.928,61	0,76	264.498,81	323.914,51	1.591.341,67	0,81	407.085,75	0,00
20 AGRICULTURA	3.963.000,00	3.473.900,00	269.134,98	2.832.696,14	1,24	641.203,86	567.796,02	2.361.916,37	1,21	1.111.983,63	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.777.000,00	2.872.200,00	269.134,98	2.698.300,75	1,18	173.899,25	540.385,12	2.244.262,33	1,15	627.937,67	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.015.000,00	416.334,60	0,00	2.429,99	0,00	413.904,61	0,00	2.429,99	0,00	413.904,61	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	171.000,00	185.365,40	0,00	131.965,40	0,06	53.400,00	27.410,90	115.224,05	0,06	70.141,35	0,00
22 INDÚSTRIA	90.000,00	25.554,00	0,00	0,00	0,00	25.554,00	0,00	0,00	0,00	25.554,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	90.000,00	25.554,00	0,00	0,00	0,00	25.554,00	0,00	0,00	0,00	25.554,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	987.000,00	1.560.050,00	156.355,24	1.245.193,43	0,55	314.856,57	188.595,38	1.105.187,28	0,56	454.862,72	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	487.000,00	1.292.776,00	156.147,94	1.233.204,13	0,54	59.571,87	188.388,08	1.093.197,98	0,56	199.578,02	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	100.000,00	36.200,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00	0,00
695 TURISMO	400.000,00	231.074,00	207,30	11.989,30	0,01	219.084,70	207,30	11.989,30	0,01	219.084,70	0,00
24 COMUNICAÇÕES	121.500,00	924.760,00	29.478,02	890.657,07	0,39	34.102,93	162.240,01	816.128,93	0,42	108.631,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	839.750,00	26.712,97	826.128,90	0,36	13.621,10	155.413,40	774.313,49	0,40	65.436,51	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	121.500,00	85.010,00	2.765,05	64.528,17	0,03	20.481,83	6.826,61	41.815,44	0,02	43.194,56	0,00
26 TRANSPORTE	2.345.000,00	2.126.200,00	54.811,19	1.713.587,02	0,75	412.612,98	259.762,99	1.467.196,01	0,75	659.003,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.613.000,00	1.666.700,00	49.105,19	1.648.881,02	0,72	17.818,98	259.762,99	1.408.196,01	0,72	258.503,99	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	125.000,00	91.800,00	0,00	59.000,00	0,03	32.800,00	0,00	59.000,00	0,03	32.800,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	607.000,00	367.700,00	5.706,00	5.706,00	0,00	361.994,00	0,00	0,00	0,00	367.700,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	7.965.000,00	6.594.472,45	93.489,55	1.459.804,31	0,64	5.134.668,14	225.274,89	1.114.470,18	0,57	5.480.002,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.233.000,00	1.219.000,00	39.802,11	1.138.564,33	0,50	80.435,67	191.564,37	879.996,87	0,45	339.003,13	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	5.219.500,00	3.906.972,45	53.687,44	321.239,98	0,14	3.585.732,47	33.710,52	234.473,31	0,12	3.672.499,14	0,00
813 LAZER	1.512.500,00	1.468.500,00	0,00	0,00	0,00	1.468.500,00	0,00	0,00	0,00	1.468.500,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.844.000,00	5.457.970,00	957.962,78	5.093.420,28	2,23	364.549,72	1.095.804,66	4.766.937,74	2,43	691.032,26	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.791.000,00	3.181.270,00	405.648,80	2.832.163,67	1,24	349.106,33	659.463,61	2.668.278,71	1,36	512.991,29	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.053.000,00	2.276.700,00	552.313,98	2.261.256,61	0,99	15.443,39	436.341,05	2.098.659,03	1,07	178.040,97	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**10.500,00**	**10.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.500,00**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: **2025** - Pág.: 4/4			
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	251.127.058,00	269.060.061,36	22.650.749,06	228.296.737,59	100,00	40.763.323,77	44.075.441,98	195.802.564,33	100,00	73.257.497,03	0,00

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:9C836851

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.166.000,00	18.166.000,00	16.257.456,23	89,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.690.000,00	4.690.000,00	3.879.859,22	82,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.029.978,28	102,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.400.000,00	6.400.000,00	5.649.336,39	88,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.076.000,00	6.076.000,00	5.698.282,34	93,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	86.682.000,00	86.682.000,00	74.598.861,81	86,06
Cota-Parte FPM	59.566.000,00	59.566.000,00	48.339.688,44	81,15

Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	35.396,15	50,56
Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.481.219,52	75,18
Cota-Parte ICMS	23.700.000,00	23.700.000,00	23.642.848,91	99,75
Cota-Parte IPI-Exportação	46.000,00	46.000,00	99.708,79	216,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	104.848.000,00	104.848.000,00	90.856.318,04	86,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.445.000,00	4.649.110,00	4.539.673,89	97,64	4.093.490,23	88,04	4.073.469,39	87,61	0,00
Despesas Correntes	2.775.000,00	4.512.810,00	4.405.309,63	97,61	3.987.994,13	88,37	3.967.973,29	87,92	0,00
Despesas de Capital	670.000,00	136.300,00	134.364,26	98,57	105.496,10	77,39	105.496,10	77,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.475.400,00	4.723.690,07	4.640.052,38	98,22	3.526.249,74	74,65	3.509.855,18	74,30	0,00
Despesas Correntes	3.540.400,00	4.447.013,20	4.366.800,87	98,19	3.269.319,03	73,51	3.252.924,47	73,14	0,00
Despesas de Capital	935.000,00	276.676,87	273.251,51	98,76	256.930,71	92,86	256.930,71	92,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	135.000,00	72.300,00	66.065,16	91,37	26.696,85	36,92	26.696,85	36,92	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	72.300,00	66.065,16	91,37	26.696,85	36,92	26.696,85	36,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	432.000,00	128.950,00	117.160,23	90,85	96.410,00	74,76	95.033,34	73,69	0,00
Despesas Correntes	418.000,00	124.950,00	113.442,23	90,79	92.692,00	74,18	91.315,34	73,08	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	4.000,00	3.718,00	92,95	3.718,00	92,95	3.718,00	92,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	7.186,80	2.966,40	41,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	7.186,80	2.966,40	41,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.020.000,00	6.233.163,13	6.188.190,67	99,27	5.397.500,09	86,59	5.335.362,27	85,59	0,00
Despesas Correntes	6.753.000,00	6.216.550,00	6.174.503,34	99,32	5.387.336,09	86,66	5.325.198,27	85,66	0,00
Despesas de Capital	267.000,00	16.613,13	13.687,33	82,38	10.164,00	61,18	10.164,00	61,18	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.557.400,00	15.814.400,00	15.554.108,73	98,35	13.140.346,91	83,09	13.040.417,03	82,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.554.108,73	13.140.346,91	13.040.417,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.554.108,73	13.140.346,91	13.040.417,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	13.628.447,71	13.628.447,71	13.628.447,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	13.628.447,71	13.628.447,71	13.628.447,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.925.661,02	(488.100,80)	(588.030,68)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(488.100,80)	(588.030,68)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de	17,11	14,46	14,35

15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	13.628.447,71	13.140.346,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	47.605,55	0,00	47.605,55	47.536,99	68,56	0,00	0,00
Empenhos de 2022	12.678.056,87	14.335.420,56	1.657.363,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	11.247.374,43	16.427.180,89	5.179.806,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	8.939.600,50	9.727.577,53	787.977,03	154,00	0,00	0,00	0,00	154,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	44.369.300,00	44.369.300,00	41.755.721,57	94,10
Proveniente da União	44.049.300,00	44.049.300,00	41.755.721,57	94,79
Proveniente dos Estados	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	44.469.300,00	44.469.300,00	41.755.721,57	93,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	23.882.750,00	28.745.714,43	27.729.747,42	96,46	21.516.510,30	74,85	21.174.898,12	73,66	0,00
Despesas Correntes	20.124.750,00	23.217.289,46	22.782.404,79	98,12	20.267.692,49	87,29	19.926.080,31	85,82	0,00
Despesas de Capital	3.758.000,00	5.528.424,97	4.947.342,63	89,48	1.248.817,81	22,58	1.248.817,81	22,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	18.868.550,00	21.066.600,38	18.976.229,13	90,07	15.796.697,99	74,98	15.628.623,76	74,18	0,00
Despesas Correntes	16.568.550,00	18.734.872,79	17.522.698,15	93,52	15.191.758,96	81,08	15.023.684,73	80,19	0,00
Despesas de Capital	2.300.000,00	2.331.727,59	1.453.530,98	62,33	604.939,03	25,94	604.939,03	25,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	520.000,00	378.940,00	227.000,00	59,90	26.005,17	6,86	26.005,17	6,86	0,00
Despesas Correntes	465.000,00	373.890,00	227.000,00	60,71	26.005,17	6,95	26.005,17	6,95	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.009.000,00	1.366.360,00	1.346.735,31	98,56	1.254.253,90	91,79	1.239.074,94	90,68	0,00
Despesas Correntes	954.000,00	1.366.300,00	1.346.735,31	98,56	1.254.253,90	91,79	1.239.074,94	90,68	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	275.000,00	207.400,00	200.202,71	96,52	110.800,40	53,42	110.800,40	53,42	0,00
Despesas Correntes	275.000,00	207.400,00	200.202,71	96,52	110.800,40	53,42	110.800,40	53,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	406.500,00	309.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	232.500,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	174.000,00	142.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	44.961.800,00	52.074.614,81	48.479.914,57	93,09	38.704.267,76	74,32	38.179.402,39	73,31	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.327.750,00	33.394.824,43	32.269.421,31	96,63	25.610.000,53	76,68	25.248.367,51	75,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.343.950,00	25.790.290,45	23.616.281,51	91,57	19.322.947,73	74,92	19.138.478,94	74,20	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	655.000,00	451.240,00	293.065,16	64,94	52.702,02	11,67	52.702,02	11,67	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.441.000,00	1.495.310,00	1.463.895,54	97,89	1.350.663,90	90,32	1.334.108,28	89,21	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	325.000,00	214.586,80	203.169,11	94,67	110.800,40	51,63	110.800,40	51,63	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.426.500,00	6.542.763,13	6.188.190,67	94,58	5.397.500,09	82,49	5.335.362,27	81,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	60.519.200,00	67.889.014,81	64.034.023,30	94,32	51.844.614,67	76,36	51.219.819,42	75,44	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:F80F6A5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	76.415.543,36	76.415.543,36	11.019.120,07	14,42	57.908.284,61	75,78	18.507.258,75
RECEITAS CORRENTES	73.165.543,36	73.165.543,36	11.019.120,07	15,06	55.709.913,61	76,14	17.455.629,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.719.000,00	3.719.000,00	510.774,75	13,73	2.239.059,05	60,21	1.479.940,95
Impostos	3.537.000,00	3.537.000,00	507.736,82	14,36	2.217.591,63	62,70	1.319.408,37
Taxas	181.000,00	181.000,00	3.037,93	1,68	21.267,42	11,75	159.732,58
Contribuição de melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	200,00	20,00	800,00
CONTRIBUIÇÕES	519.000,00	519.000,00	89.240,25	17,19	476.357,76	91,78	42.642,24
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	519.000,00	519.000,00	89.240,25	17,19	476.357,76	91,78	42.642,24
RECEITA PATRIMONIAL	605.500,00	605.500,00	153.484,94	25,35	746.317,51	123,26	-140.817,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	605.500,00	605.500,00	153.484,94	25,35	746.317,51	123,26	-140.817,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.238.043,36	68.238.043,36	10.256.347,43	15,03	52.210.487,82	76,51	16.027.555,54

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	

Transferências da União e de suas Entidades	47.761.600,00	47.761.600,00	6.449.391,26	13,50	32.923.666,99	68,93	14.837.933,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.816.600,00	5.816.600,00	801.714,24	13,78	3.719.288,26	63,94	2.097.311,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.659.843,36	14.659.843,36	3.005.241,93	20,50	15.567.532,57	106,19	-907.689,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.000,00	84.000,00	9.272,70	11,04	37.691,47	44,87	46.308,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	84.000,00	84.000,00	9.272,70	11,04	37.691,47	44,87	46.308,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	2.198.371,00	67,64	1.051.629,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	2.198.371,00	79,94	551.629,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.430.000,00	2.430.000,00	0,00	0,00	2.198.371,00	90,47	231.629,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	76.415.543,36	76.415.543,36	11.019.120,07	14,42	57.908.284,61	75,78	18.507.258,75
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	76.415.543,36	76.415.543,36	11.019.120,07	14,42	57.908.284,61	75,78	18.507.258,75
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	76.415.543,36	76.415.543,36	11.019.120,07	14,42	57.908.284,61	75,78	18.507.258,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	76.415.543,36	76.415.543,36	10.850.006,17	61.682.543,72	14.732.999,64	11.565.099,09	54.259.133,27	22.156.410,09	53.980.515,72
DESPESAS CORRENTES	62.490.543,36	64.825.838,43	10.235.543,41	55.672.956,27	9.152.882,16	10.542.239,64	51.383.180,74	13.442.657,69	51.104.563,19
Pessoal e encargos so	37.712.693,36	36.019.229,52	5.401.739,00	31.436.963,80	4.582.265,72	5.826.132,45	30.974.557,67	5.044.671,85	30.974.557,67
Juros e encargos da d	123.800,00	176.002,47	1.684,21	160.602,47	15.400,00	1.684,21	160.602,47	15.400,00	160.602,47
Outras despesas corre	24.654.050,00	28.630.606,44	4.832.120,20	24.075.390,00	4.555.216,44	4.714.422,98	20.248.020,60	8.382.585,84	19.969.403,05
DESPESAS DE CAPITAL	13.875.000,00	11.539.704,93	614.462,76	6.009.587,45	5.530.117,48	1.022.859,45	2.875.952,53	8.663.752,40	2.875.952,53
Investimentos	11.205.000,00	9.652.600,60	301.230,75	4.706.760,79	4.945.839,81	709.627,44	1.573.125,87	8.079.474,73	1.573.125,87
Inversões financeiras	225.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Amortização de dívida	2.445.000,00	1.792.104,33	313.232,01	1.302.826,66	489.277,67	313.232,01	1.302.826,66	489.277,67	1.302.826,66

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	

RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	76.415.543,36	76.415.543,36	10.850.006,17	61.682.543,72	14.732.999,64	11.565.099,09	54.259.133,27	22.156.410,09	53.980.515,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	76.415.543,36	76.415.543,36	10.850.006,17	61.682.543,72	14.732.999,64	11.565.099,09	54.259.133,27	22.156.410,09	53.980.515,72
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	3.649.151,34	-	3.927.768,89
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	76.415.543,36	76.415.543,36	10.850.006,17	61.682.543,72		11.565.099,09	57.908.284,61		57.908.284,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:05									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)

e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn							
io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

FRANCELIO FERREIRA	***CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA***
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total b) %		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total d)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	76.415.543,36	76.415.543,36	10.850.006,17	61.682.543,72	100,00	14.732.999,64	11.565.099,09	54.259.133,27	100,00	22.156.410,09
LEGISLATIVA	2.195.300,00	2.195.300,00	0,00	1.124.261,24	1,82	1.071.038,76	0,00	1.124.261,24	2,07	1.071.038,76

Ação Legislativa	2.195.300,00	2.195.300,00	0,00	1.124.261,24	1,82	1.071.038,76	0,00	1.124.261,24	2,07	1.071.038,76
ESSENCIAL À JUSTIÇA	658.200,00	517.550,00	79.607,84	442.868,96	0,72	74.681,04	70.586,24	370.911,77	0,68	146.638,23
Representação Judicial e E	658.200,00	517.550,00	79.607,84	442.868,96	0,72	74.681,04	70.586,24	370.911,77	0,68	146.638,23
ADMINISTRAÇÃO	8.786.500,00	8.084.798,40	868.409,26	6.429.628,99	10,42	1.655.169,41	1.108.316,82	5.978.201,60	11,02	2.106.596,80
Administração Geral	7.573.200,00	7.037.058,22	763.563,03	5.620.582,76	9,11	1.416.475,46	960.896,24	5.248.056,05	9,67	1.789.002,17
Administração Financeira	996.300,00	820.440,18	74.846,23	642.046,23	1,04	178.393,95	118.380,58	586.105,55	1,08	234.334,63
Controle Interno	217.000,00	227.300,00	30.000,00	167.000,00	0,27	60.300,00	29.040,00	144.040,00	0,27	83.260,00
SEGURANÇA PÚBLICA	48.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Defesa Civil	48.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.829.700,00	3.301.495,32	460.687,65	1.922.615,00	3,12	1.378.880,32	392.386,38	1.731.440,22	3,19	1.570.055,10
Assistência ao Idoso	68.700,00	76.362,00	0,00	13.662,00	0,02	62.700,00	3.036,00	9.108,00	0,02	67.254,00
Assistência à Criança e ao	608.000,00	610.286,00	53.515,26	246.931,26	0,40	363.354,74	42.958,12	215.732,26	0,40	394.553,74
Assistência Comunitária	2.153.000,00	2.614.847,32	407.172,39	1.662.021,74	2,69	952.825,58	346.392,26	1.506.599,96	2,78	1.108.247,36
SAÚDE	17.109.300,00	19.794.879,40	2.790.672,25	17.504.850,86	28,38	2.290.028,54	3.207.165,13	15.057.794,81	27,75	4.737.084,59
Atenção Básica	14.715.700,00	16.177.774,86	2.316.212,44	14.601.526,22	23,67	1.576.248,64	2.555.702,80	12.259.255,16	22,59	3.918.519,70
Assistência Hospitalar e A	1.876.200,00	3.139.547,26	461.115,21	2.668.360,38	4,33	471.186,88	635.183,50	2.637.420,22	4,86	502.127,04
Suporte Profilático e Tera	87.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Vigilância Sanitária	76.000,00	76.157,28	0,00	7.623,36	0,01	68.533,92	0,00	7.623,36	0,01	68.533,92
Vigilância Epidemiológica	354.400,00	354.400,00	13.344,60	227.340,90	0,37	127.059,10	16.278,83	153.496,07	0,28	200.903,93
EDUCAÇÃO	29.265.143,36	29.835.506,51	4.879.301,65	25.595.101,76	41,49	4.240.404,75	5.232.701,51	24.611.474,73	45,36	5.224.031,78
Ensino Fundamental	16.793.543,36	20.374.265,16	3.373.767,45	17.890.816,14	29,00	2.483.449,02	3.846.546,96	17.176.568,76	31,66	3.197.696,40
Ensino Médio	195.400,00	95.400,00	0,00	0,00	0,00	95.400,00	0,00	0,00	0,00	95.400,00
Educação Infantil	9.749.400,00	7.446.787,97	1.269.236,56	6.297.976,50	10,21	1.148.811,47	1.149.856,91	6.078.596,85	11,20	1.368.191,12
Educação de Jovens e Adult	2.406.800,00	1.799.053,38	236.297,64	1.406.309,12	2,28	392.744,26	236.297,64	1.356.309,12	2,50	442.744,26
Educação Especial	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
CULTURA	2.554.400,00	1.428.520,75	139.627,20	795.573,75	1,29	632.947,00	151.823,20	433.461,66	0,80	995.059,09
Difusão Cultural	2.554.400,00	1.428.520,75	139.627,20	795.573,75	1,29	632.947,00	151.823,20	433.461,66	0,80	995.059,09
URBANISMO	5.523.000,00	6.123.584,98	1.264.832,87	5.529.977,93	8,97	593.607,05	1.035.140,98	3.288.795,82	6,06	2.834.789,16

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d)	% d)	
Infra-Estrutura Urbana	4.667.400,00	5.428.759,43	1.194.832,87	5.017.684,09	8,13	411.075,34	914.287,72	2.810.037,32	5,18	2.618.722,11
Serviços Urbanos	855.600,00	694.825,55	70.000,00	512.293,84	0,83	182.531,71	120.853,26	478.758,50	0,88	216.067,05
HABITAÇÃO	356.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
Habitação Urbana	356.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
SANEAMENTO	335.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Saneamento Básico Urbano	335.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	465.200,00	245.200,00	0,00	0,00	0,00	245.200,00	0,00	0,00	0,00	245.200,00

Preservação e Conservação	136.400,00	66.400,00	0,00	0,00	0,00	66.400,00	0,00	0,00	0,00	66.400,00
Controle Ambiental	138.800,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00	38.800,00
Recursos Hídricos	190.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
AGRICULTURA	2.818.600,00	2.195.746,97	172.430,76	1.272.438,93	2,06	923.308,04	185.497,35	709.467,92	1,31	1.486.279,05
Abastecimento	2.568.600,00	2.075.746,97	172.430,76	1.272.438,93	2,06	803.308,04	185.497,35	709.467,92	1,31	1.366.279,05
Extensão Rural	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Promoção da Produção Agrop	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Subfunções	140.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.385.800,00	1.051.933,29	192.430,55	665.370,15	1,08	386.563,14	158.400,11	553.467,35	1,02	498.465,94
Turismo	1.385.800,00	1.051.933,29	192.430,55	665.370,15	1,08	386.563,14	158.400,11	553.467,35	1,02	498.465,94
ENERGIA	500.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Energia Elétrica	500.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TRANSPORTE	99.800,00	16.427,74	0,00	0,00	0,00	16.427,74	0,00	0,00	0,00	16.427,74
Transporte Rodoviário	99.800,00	16.427,74	0,00	0,00	0,00	16.427,74	0,00	0,00	0,00	16.427,74
DESPORTO E LAZER	383.600,00	238.600,00	0,00	0,00	0,00	238.600,00	0,00	0,00	0,00	238.600,00
Desporto Comunitário	275.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Lazer	108.600,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.052.000,00	702.000,00	2.006,14	399.856,15	0,65	302.143,85	23.081,37	399.856,15	0,74	302.143,85
Serviço da Dívida Interna	1.052.000,00	702.000,00	2.006,14	399.856,15	0,65	302.143,85	23.081,37	399.856,15	0,74	302.143,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	76.415.543,36	76.415.543,36	10.850.006,17	61.682.543,72	100,00	14.732.999,64	11.565.099,09	54.259.133,27	100,00	22.156.410,09

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:05										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total	% d)	

				BIMESTRE (b)				BIMESTRE (d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:05

ERIBALDO LIMA	----------
Prefeito Municipal	
FRANCELIO FERREIRA	***CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA***
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2025 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	5.853.889,07	10.878.888,64	7.085.829,18	6.059.127,59	4.810.797,15	5.170.244,32	5.865.599,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	207.707,14	349.124,66	214.857,26	219.673,84	212.717,61	73.528,39	352.414,99
IPTU	2.170,79	16.319,13	11.625,44	10.364,17	6.504,40	6.758,36	13.233,45
ISS	54.205,99	55.325,97	56.548,01	46.129,81	46.095,31	50.057,93	52.823,05
ITBI	6.900,00	5.972,06	3.990,00	6.000,00	1.650,00	3.723,30	12.105,14
IRRF	142.970,36	271.222,07	140.586,31	154.749,86	156.456,80	10.237,24	269.684,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.460,00	285,43	2.107,50	2.430,00	2.011,10	2.751,56	4.568,75
Contribuições	43.577,89	41.509,66	54.954,08	43.572,95	50.425,76	45.189,32	44.054,17
Receita Patrimonial	25.041,24	40.606,40	55.828,78	71.936,06	65.505,46	65.539,87	63.080,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.041,24	40.606,40	55.828,78	71.936,06	65.505,46	65.539,87	63.080,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	5.577.116,14	10.420.048,90	6.759.397,03	5.723.383,05	4.478.326,64	4.984.525,97	5.396.382,97
Cota-parte do FPM	1.978.515,87	3.191.607,34	1.993.129,33	2.674.549,40	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79
Cota-parte do ICMS	381.761,13	496.249,83	467.922,14	373.288,41	363.373,36	434.642,74	402.742,81
Cota-parte do IPVA	20.153,39	13.530,99	9.230,95	10.015,54	20.090,93	21.391,58	44.090,12
Cota-parte do ITR	872,58	44,84	31,87	753,03	316,55	0,00	175,65
Transferências da LC 61/89	922,26	1.082,75	1.516,08	1.716,23	1.869,01	1.754,79	1.704,82
Transferências do Fundeb	2.505.261,62	2.909.720,84	3.450.902,25	1.903.773,15	1.587.825,92	1.949.157,63	1.908.787,49
Outras transferências correntes	689.629,29	3.807.812,31	836.664,41	759.287,29	743.537,05	787.783,85	755.744,29
Outras receitas correntes	446,66	27.599,02	792,03	561,69	3.821,68	1.460,77	9.666,26
DEDUÇÕES (II)	476.444,97	546.346,01	494.366,00	612.064,44	429.392,67	449.516,86	546.370,20
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	476.444,97	546.346,01	494.366,00	612.064,44	429.392,67	449.516,86	546.370,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.377.444,10	10.332.542,63	6.591.463,18	5.447.063,15	4.381.404,48	4.720.727,46	5.319.228,81

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2025 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.377.444,10	10.332.542,63	6.591.463,18	5.447.063,15	4.381.404,48	4.720.727,46	5.319.228,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, pará grafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I X)=(V-VI-VII-VIII)	5.377.444,10	10.332.542,63	6.591.463,18	5.447.063,15	4.381.404,48	4.720.727,46	5.319.228,81

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2025 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.420.843,33	6.756.701,99	5.472.552,16	5.528.621,87	6.320.398,97	77.223.493,28	80.293.143,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	71.348,36	203.044,07	380.699,78	32.774,10	478.000,65	2.795.890,85	3.719.000,00
IPTU	9.596,40	27.742,95	10.461,68	3.503,02	3.375,69	121.655,48	94.500,00
ISS	51.452,23	45.827,64	47.665,05	13.368,79	152.101,85	671.601,63	1.801.000,00
ITBI	4.276,79	6.000,00	3.198,87	4.105,62	4.681,88	62.603,66	41.000,00
IRRF	5.022,94	122.925,08	316.362,00	9.661,24	316.938,73	1.916.817,23	1.600.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.000,00	548,40	3.012,18	2.135,43	902,50	23.212,85	182.000,00
Contribuições	50.965,01	50.679,98	47.276,24	43.444,73	45.795,52	561.445,31	519.000,00
Receita Patrimonial	79.931,59	100.453,13	90.557,06	78.887,96	74.596,98	811.965,15	605.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	79.931,59	100.453,13	90.557,06	78.887,96	74.596,98	811.965,15	605.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	7.215.787,40	6.400.121,14	4.947.117,38	5.370.152,92	5.716.095,28	72.988.454,82	75.365.643,36
Cota-parte do FPM	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	26.408.061,76	31.900.000,00
Cota-parte do ICMS	393.501,84	465.640,02	428.600,58	422.304,43	502.187,04	5.132.214,33	5.000.000,00
Cota-parte do IPVA	42.762,71	39.549,45	35.853,43	34.937,54	30.987,06	322.593,69	228.000,00
Cota-parte do ITR	91,92	225,95	319,05	1.316,62	3.966,43	8.114,49	2.000,00
Transferências da LC 61/89	1.940,81	1.665,17	1.839,35	1.950,62	1.870,64	19.832,53	8.000,00
Transferências do Fundeb	2.134.846,74	1.639.207,47	1.748.412,51	1.805.204,48	1.827.737,04	25.370.837,14	22.009.843,36
Outras transferências correntes	2.297.547,19	1.788.990,33	832.794,64	694.155,67	1.732.854,56	15.726.800,88	16.217.800,00
Outras receitas correntes	2.810,97	2.403,67	6.901,70	3.362,16	5.910,54	65.737,15	84.000,00

DEDUÇÕES (II)	556.678,65	389.330,38	473.181,99	398.800,08	431.100,69	5.803.592,94	7.127.600,00
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	556.678,65	389.330,38	473.181,99	398.800,08	431.100,69	5.803.592,94	7.127.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.864.164,68	6.367.371,61	4.999.370,17	5.129.821,79	5.889.298,28	71.419.900,34	73.165.543,36

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2025 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.864.164,68	5.467.371,61	4.999.370,17	5.129.821,79	5.889.298,28	70.519.900,34	73.165.543,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	869.056,00	869.056,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a re muneração dos agentes comunitários de saúd e e de combate às endemias (art. 198, pará grafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Leg ais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I X)=(V-VI-VII-VIII)	6.864.164,68	5.467.371,61	4.999.370,17	5.129.821,79	5.020.242,28	69.650.844,34	72.815.543,36
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:05							
ERIBALDO LIMA	----------						
Prefeito Municipal							
FRANCELIO FERREIRA	***CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA***						
Secretario Municipal De Finanças	Controlador						

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado DO	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e aplicações	0,00			
Outros bens e direitos	0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA : 16:18:05					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)
ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
FRANCELIO FERREIRA	***CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA***
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	73.165.543,36	55.709.913,61
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.719.000,00	2.239.059,05
IPTU	94.500,00	103.165,56
ISS	1.801.000,00	562.069,67

ITBI	41.000,00	49.731,60
IRRF	1.600.500,00	1.502.624,80
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	182.000,00	21.467,42
Contribuições	519.000,00	476.357,76
Receita patrimonial	605.500,00	746.317,51
Aplicações financeiras (II)	605.500,00	746.317,51
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	68.238.043,36	52.210.487,82
Cota-parte do FPM	25.820.000,00	17.370.763,84
Cota-parte do ICMS	4.000.000,00	3.403.362,88
Cota-parte do IPVA	182.400,00	231.127,40
Cota Parte do ITR	1.600,00	5.757,75
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	14.261,99
Transferências do Fundeb	22.009.843,36	19.955.854,68
Outras transferências correntes	16.217.800,00	11.229.359,28
Demais receitas correntes	84.000,00	37.691,47
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	84.000,00	37.691,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	72.560.043,36	54.963.596,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	3.250.000,00	2.198.371,00
Operações de crédito (VIII)	500.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.750.000,00	2.198.371,00
Convênios	1.940.000,00	0,00
Outras transferências de capital	810.000,00	2.198.371,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V III+IX+X+XI+XII))	2.750.000,00	2.198.371,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	75.310.043,36	57.161.967,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	75.310.043,36	57.161.967,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	64.825.838,43	55.672.956,27	51.383.180,74	51.104.563,19	2.185.924,73	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	36.019.229,52	31.436.963,80	30.974.557,67	30.974.557,67	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	176.002,47	160.602,47	160.602,47	160.602,47	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	28.630.606,44	24.075.390,00	20.248.020,60	19.969.403,05	2.185.924,73	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)= (XVIII - X IX)	64.649.835,96	55.512.353,80	51.222.578,27	50.943.960,72	2.185.924,73	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	11.539.704,93	6.009.587,45	2.875.952,53	2.875.952,53	42.782,96	1.018.186,36	1.018.186,36
Investimentos	9.652.600,60	4.706.760,79	1.573.125,87	1.573.125,87	42.782,96	1.018.186,36	1.018.186,36
Inversões financeiras	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)					
Amortização de dívida (XXVII)	1.792.104,33	1.302.826,66	1.302.826,66	1.302.826,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	9.747.600,60	4.706.760,79	1.573.125,87	1.573.125,87	42.782,96	1.018.186,36	1.018.186,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	74.447.436,56	60.219.114,59	52.795.704,14	52.517.086,59	2.228.707,69	1.018.186,36	1.018.186,36

(XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	74.447.436,56	60.219.114,59	52.795.704,14	52.517.086,59	2.228.707,69	1.018.186,36	1.018.186,36
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				1.397.986,46			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]				1.397.986,46			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.448.778,66	
		ATÉ O BIMESTRE/2025
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	746.317,51
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	12.377,29
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	2.131.926,68
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.611.444,67	1.611.444,67
DEDUÇÕES (XL)	449.194,33	3.296.421,76
Disponibilidade de caixa	449.194,33	3.296.421,76
Disponibilidade de caixa bruta	6.649.932,25	8.465.571,30
(-)Restos a pagar processados (XLI)	2.286.176,72	57.469,03
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.914.561,20	5.111.680,51
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	1.162.250,34	-1.684.977,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	2.847.227,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	2.944.252,04
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-	2.228.707,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-	5.075.935,12
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	4.341.994,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:05		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)
ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
FRANCELIO FERREIRA	***CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA***
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	57.469,03	2.228.707,69	2.228.707,69	0,00	57.469,03
Executivo	57.469,03	2.228.707,69	2.228.707,69	0,00	57.469,03
2017-Sec.Mun.de Administração	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	3.228,10	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	3.771,90	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	247,30	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	10,08	0,00	0,00	0,00	10,08

2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Educação e Desporto	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Sec.Mun.de Educação e Desporto	20.863,00	0,00	0,00	0,00	20.863,00
2022-Fundo Municipal de Saúde	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2022-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2023-Sec.Mun.de Administração	12.659,35	0,00	0,00	0,00	12.659,35

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2023-Fundo Municipal de Assistência Soci	5.320,00	0,00	0,00	0,00	5.320,00
2023-Sec.Mun.de Educação e Desporto	2.716,00	0,00	0,00	0,00	2.716,00
2023-Fundo Municipal de Saúde	492,00	0,00	0,00	0,00	492,00
2023-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Sec.Mun.de Agricultura	152,00	0,00	0,00	0,00	152,00
2023-Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-secretaria municipal de assistencia	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2024-Gabinete do Prefeito	0,00	2.077,76	2.077,76	0,00	0,00
2024-Sec.Mun.de Administração	0,00	66.451,00	66.451,00	0,00	0,00
2024-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00
2024-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	54.197,00	54.197,00	0,00	0,00
2024-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024-Fundo Municipal de Saúde	0,00	134.854,07	134.854,07	0,00	0,00
2024-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	724.004,00	724.004,00	0,00	0,00
2024-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	689.968,26	689.968,26	0,00	0,00
2024-Sec.Mun.de Cultura	0,00	284.917,00	284.917,00	0,00	0,00
2024-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	134.341,00	134.341,00	0,00	0,00
2024-Procuradoria Geral do Município	0,00	19.257,19	19.257,19	0,00	0,00
2024-secretaria municipal de saude	0,00	2.612,00	2.612,00	0,00	0,00
2024-secretaria municipal de assistencia	0,00	93.528,41	93.528,41	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III)=(I)+(II)	57.469,03	2.228.707,69	2.228.707,69	0,00	57.469,03

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	306.529,71	1.084.127,88	1.018.186,36	1.018.186,36	0,00	372.471,23	429.940,26
Executivo	306.529,71	1.084.127,88	1.018.186,36	1.018.186,36	0,00 372.471,23		429.940,26
2017-Sec.Mun.de Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	114,22	0,00	0,00	0,00	0,00	114,22	114,22
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	7.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.524,00	7.524,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	1.488,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,80	1.498,88
2020-Fundo Municipal de Saúde	49.749,07	0,00	0,00	0,00	0,00	49.749,07	49.749,07
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	54.090,07	0,00	0,00	0,00	0,00	54.090,07	54.090,07
2021-Sec.Mun.de Administração	6.037,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.037,38	6.037,38
2021-Sec.Mun.de Educação e Desporto	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.500,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	22.942,32	0,00	0,00	0,00	0,00	22.942,32	22.942,32
2022-Sec.Mun.de Administração	7.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.155,00	7.155,00
2022-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.398,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,99	1.398,99
2022-Sec.Mun.de Educação e Desporto	38.159,93	0,00	0,00	0,00	0,00	38.159,93	59.022,93
2022-Fundo Municipal de Saúde	53.373,05	0,00	0,00	0,00	0,00	53.373,05	55.773,05
2022-Sec.Mun.de Agricultura	5.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.356,00	5.356,00
2022-Sec.Mun.de Cultura	490,84	0,00	0,00	0,00	0,00	490,84	490,84
2022-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00	3.280,00
2023-Sec.Mun.de Administração	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	24.259,35
2023-Fundo Municipal de Assistência Soci	6.339,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6.339,20	11.659,20

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2023-Sec.Mun.de Educação e Desporto	10.986,03	0,00	0,00	0,00	0,00	10.986,03	13.702,03
2023-Fundo Municipal de Saúde	12.951,10	0,00	0,00	0,00	0,00	12.951,10	13.443,10
2023-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	6.223,71	0,00	0,00	0,00	0,00	6.223,71	6.223,71
2023-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00
2023-Sec.Mun.de Cultura	3.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.390,00	3.390,00
2023-secretaria municipal de assistencia	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.400,00
2024-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	344,29	0,00	0,00	0,00	344,29	344,29
2024-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
2024-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	972.819,01	933.540,30	933.540,30	0,00	39.278,71	39.278,71
2024-Fundo Municipal de Saúde	0,00	9.702,52	0,00	0,00	0,00	9.702,52	9.702,52
2024-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024-Sec.Mun.de Cultura	0,00	85.096,06	84.646,06	84.646,06	0,00	450,00	450,00
2024-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024-secretaria municipal de saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024-secretaria municipal de assistencia	0,00	4.166,00	0,00	0,00	0,00	4.166,00	4.166,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	306.529,71	1.084.127,88	1.018.186,36	1.018.186,36	0,00	372.471,23	429.940,26

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:05							
NOTAS:							

ERIBALDO LIMA	----------
Prefeito Municipal	
FRANCELIO FERREIRA	***CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA***
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.537.000,00	2.217.591,63
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	94.500,00	103.165,56
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	41.000,00	49.731,60
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.801.000,00	562.069,67
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.600.500,00	1.502.624,80
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.138.000,00	25.806.075,82
2.1 - Cota parte do FPM	31.900.000,00	21.237.938,55
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.400.000,00	19.335.875,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	1.902.063,18
2.2 - Cota parte do ICMS	5.000.000,00	4.254.203,37
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	8.000,00	17.827,52
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	7.197,07
2.5 - Cota parte IPVA	228.000,00	288.909,31
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.675.000,00	28.023.667,45
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.127.600,00	4.780.801,96
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.041.150,00	2.225.114,33

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS

Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.109.843,36	20.059.206,40
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.759.843,36	15.757.238,63
6.1.1 - Principal	14.659.843,36	15.567.532,57
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	100.000,00	189.706,06
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	50.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.000.000,00	4.249.290,35
6.3.1 - Principal	7.000.000,00	4.249.290,35
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	52.677,42
6.4.1 - Principal	300.000,00	52.677,42
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.532.243,36	10.786.730,61
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	20.059.206,40	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.873.213,90	21.024.297,67	20.831.602,73	20.831.602,73
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.612.507,12	17.714.791,55	17.564.791,55	17.564.791,55
10.1.1 - Educação infantil	5.379.317,39	5.107.299,09	5.007.299,09	5.007.299,09
10.1.2 - Ensino Fundamental	11.764.781,55	11.347.728,54	11.347.728,54	11.347.728,54
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.468.408,18	1.259.763,92	1.209.763,92	1.209.763,92
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.260.706,78	3.309.506,12	3.266.811,18	3.266.811,18
10.2.1 - Educação infantil	513.400,00	379.033,36	379.033,36	379.033,36
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.731.706,78	2.930.472,76	2.887.777,82	2.887.777,82
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	15.600,00	0,00	0,00	0,00

10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCíCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)	DESP. LIQUID/EMPENHADAS EM VL SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.024.297,67	20.831.602,73	20.831.602,73			965.091,27
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	15.627.846,11	15.435.151,17	15.435.151,17			0,00
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.396.451,56	5.396.451,56	5.396.451,56			1.147.161,21
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	17.714.791,55	17.564.791,55	17.564.791,55			0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	4.767.317,39	4.767.317,39	4.767.317,39			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)					
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capita1	629.134,17	629.134,17	629.134,17			0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	14.004.570,29	17.564.791,55	17.564.791,55	87,80
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA	1.681.019,26	4.767.317,39	4.767.317,39	112,19
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	637.393,55	629.134,17	629.134,17	14,81

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MAXI- MO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	2.005.920,64	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO ATÉ

	EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	ANTERIOR (t)	PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	QUADRIMESTRE (v)	PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementaçã da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.100.270,16	2.147.547,73	1.995.767,18	1.885.931,18
20.1 - Educação Infantil	413.088,80	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.447.181,36	2.147.547,73	1.995.767,18	1.885.931,18
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	26.986.784,06	23.944.281,60	23.080.034,22	22.970.198,22
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.314.606,19	5.503.113,60	5.403.113,60	5.403.113,60
21.1.1 - Creche	0,00	4.116.426,41	4.066.426,41	4.066.426,41
21.1.2 - Pré-escola	6.314.606,19	1.386.687,19	1.336.687,19	1.336.687,19
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.672.177,87	18.441.168,00	17.676.920,62	17.567.084,62

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.995.767,18
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.780.801,96
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)	6.776.569,14

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.005.916,86	6.776.569,14	24,18		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	418.368,64	372.186,74	372.186,74	0,00	46.181,90
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	2.069,50	469,00	469,00	0,00	1.600,50
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	20.994,28	14.883,59	14.883,59	0,00	6.110,69
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	395.304,86	356.834,15	356.834,15	0,00	38.470,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.394.250,00	2.205.740,67
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.278.000,00	2.205.740,67
31.1.1 - Salário-Educação	1.245.000,00	1.209.799,94
31.1.2 - PDDE	1.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE	396.000,00	342.623,50
31.1.4 - PNATE	88.000,00	31.494,74
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	548.000,00	621.822,49
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	545.000,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	71.250,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	500.000,00	0,00
31.5 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.848.722,45	1.650.820,16	1.531.440,51	1.531.440,51
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.132.181,78	794.862,90	675.483,25	675.483,25
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.430.595,47	709.412,06	709.412,06	709.412,06
32.3 - ENSINO MÉDIO	95.400,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	190.545,20	146.545,20	146.545,20	146.545,20

32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.835.506,51	25.595.101,76	24.611.474,73	24.501.638,73
33.1 - Despesas Correntes	26.527.136,57	24.247.911,22	23.779.693,03	23.669.857,03
33.1.1 - Pessoal Ativo	19.428.374,90	18.096.371,68	17.942.008,63	17.942.008,63
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.098.761,67	6.151.539,54	5.837.684,40	5.727.848,40
33.2 - Despesas de Capital	3.308.369,94	1.347.190,54	831.781,70	831.781,70
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.308.369,94	1.347.190,54	831.781,70	831.781,70
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.479.311,08		0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.059.206,40	1.209.799,94
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.203.320,47	1.096.783,52
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	335.197,01	113.016,42
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	335.197,01	113.016,42
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:05		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
ERIBALDO LIMA		
Prefeito Municipal		
FRANCELIO FERREIRA	***CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA***	

Secretario Municipal de Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.537.000,00	3.537.000,00	2.217.591,63	62,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	94.500,00	94.500,00	103.165,56	109,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.000,00	41.000,00	49.731,60	121,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.801.000,00	1.801.000,00	562.069,67	31,21
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.600.500,00	1.600.500,00	1.502.624,80	93,88
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.638.000,00	35.638.000,00	23.904.012,64	67,07
Cota Parte FPM	30.400.000,00	30.400.000,00	19.335.875,37	63,60
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	7.197,07	359,85
Cota Parte IPVA	228.000,00	228.000,00	288.909,31	126,71
Cota Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.254.203,37	85,08
Cota Parte IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	17.827,52	222,84
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	39.175.000,00	39.175.000,00	26.121.604,27	66,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.934.650,00	5.592.719,92	4.984.058,69	89,12	4.676.231,90	83,61	4.650.619,90	83,15
Despesas Correntes	5.723.650,00	5.442.241,92	4.954.580,69	91,04	4.646.753,90	85,38	4.621.141,90	84,91
Despesas de Capital	211.000,00	150.478,00	29.478,00	19,59	29.478,00	19,59	29.478,00	19,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	250.800,00	134.100,00	1.899,00	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	170.800,00	104.100,00	1.899,00	1,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.400,00	11.400,00	3.866,08	33,91	3.866,08	33,91	3.866,08	33,91
Despesas Correntes	11.400,00	11.400,00	3.866,08	33,91	3.866,08	33,91	3.866,08	33,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	6.235.250,00	5.776.619,92	4.989.823,77	86,38	4.680.097,98	81,02	4.654.485,98	80,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	4.989.823,77	4.680.097,98	4.654.485,98
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.989.823,77	4.680.097,98	4.654.485,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.918.240,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			761.857,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,92

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIIId)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibi- lidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2024										
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (não aplicado)1 (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.385.300,00	10.385.300,00	10.749.570,80	103,51
Provenientes da União	9.530.000,00	9.530.000,00	10.749.570,80	112,80
Provenientes do Estado	855.300,00	855.300,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	40.750,00	40.750,00	17.685,57	43,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	10.426.050,00	10.426.050,00	10.767.256,37	103,27

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.781.050,00	10.585.054,94	9.593.467,53	90,63	7.559.480,53	71,42	7.557.535,66	71,40
Despesas Correntes	7.820.150,00	8.156.441,72	7.597.061,43	93,14	7.139.113,29	87,53	7.137.168,42	87,50
Despesas de Capital	960.900,00	2.428.613,22	1.996.406,10	82,20	420.367,24	17,31	420.367,24	17,31

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.625.400,00	3.005.447,26	2.666.461,38	88,72	2.637.420,22	87,75	2.625.270,22	87,35
Despesas Correntes	1.076.400,00	2.866.447,26	2.666.461,38	93,02	2.637.420,22	92,01	2.625.270,22	91,59
Despesas de Capital	549.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	53.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	64.600,00	64.757,28	3.757,28	5,80	3.757,28	5,80	3.757,28	5,80
Despesas Correntes	63.200,00	63.357,28	3.757,28	5,93	3.757,28	5,93	3.757,28	5,93
Despesas de Capital	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	350.000,00	350.000,00	227.340,90	64,95	153.496,07	43,86	153.496,07	43,86
Despesas Correntes	345.000,00	345.000,00	227.340,90	65,90	153.496,07	44,49	153.496,07	44,49
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	10.874.050,00	14.018.259,48	12.491.027,09	89,11	10.354.154,10	73,86	10.340.059,23	73,76
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	14.715.700,00	16.177.774,86	14.577.526,22	90,11	12.235.712,43	75,63	12.208.155,56	75,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.876.200,00	3.139.547,26	2.668.360,38	84,99	2.637.420,22	84,01	2.625.270,22	83,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	87.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	76.000,00	76.157,28	7.623,36	10,01	7.623,36	10,01	7.623,36	10,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	354.400,00	354.400,00	227.340,90	64,15	153.496,07	43,31	153.496,07	43,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	17.109.300,00	19.794.879,40	17.480.850,86	88,31	15.034.252,08	75,95	14.994.545,21	75,75
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:05								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)
ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
FRANCELIO FERREIRA	***CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA***
Secretario Municipal de Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R$ 1,00										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2025									
		Até o bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00									
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00									
Provisões de PPP	0,00	0,00									
Outros passivos	0,00	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações contratuais	0,00	0,00									
Riscos não Provisionados	0,00	0,00									
Garantias concedidas	0,00	0,00									
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00									
DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2025)	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>	<2034>
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	71.419.900,34									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O	0,00	0,00									

LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de	2025 (Setembro a Outubro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:05	
NOTA:	
ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
FRANCELIO FERREIRA	***CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA***
Secretario Municipal de Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	76.415.543,36
Previsão Atualizada	76.415.543,36
Receitas Realizadas	57.908.284,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	76.415.543,36
Dotação Atualizada	76.415.543,36
Despesas Empenhadas	61.682.543,72
Despesas Liquidadas	54.259.133,27
Despesas Pagas	53.980.515,72
Superávit Orçamentário	3.649.151,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	61.682.543,72
Despesas Liquidadas	54.259.133,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	71.419.900,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.519.900,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	69.650.844,34
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	2.448.778,66	1.397.986,46	57,09 %	
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	2.944.252,04	2.847.227,43	96,70 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.286.176,72	0,00	2.228.707,69	57.469,03
Poder Executivo	2.286.176,72	0,00	2.228.707,69	57.469,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.390.657,59	0,00	1.018.186,36	372.471,23
Poder Executivo	1.390.657,59	0,00	1.018.186,36	372.471,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.676.834,31	0,00	3.246.894,05	429.940,26

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.776.569,14	25%	24,18
Minímo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		17.564.791,55	70%	87,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		4.767.317,39	50%	112,19
Minímo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital		629.134,17	15%	14,81
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		

Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.680.097,98	15,00 %	17,92 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:05				
ERIBALDO LIMA				
Prefeito Municipal				
FRANCELIO FERREIRA		***CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA***		
Secretario Municipal de Finanças		Controlador		

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:ECE9578F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2025 - ANEXO I

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
BIMESTRE 5/2025											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											Em Reais
	PREVISÃO INICIAL		**PREVISÃO**		**RECEITAS REALIZADAS**						**SALDO**

RECEITAS		ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.589.025,00	39.974.805,69	7.174.693,02	17,95	30.678.714,53	76,75	9.296.091,16
RECEITAS CORRENTES	35.755.273,00	37.141.053,69	7.174.693,02	19,32	30.497.016,01	82,11	6.644.037,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	893.248,00	921.103,89	132.795,56	14,42	860.509,85	93,42	60.594,04
Impostos	881.248,00	900.444,99	130.225,12	14,46	837.222,82	92,98	63.222,17
Taxas	12.000,00	20.658,90	2.570,44	12,44	23.287,03	112,72	(2.628,13)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	1.102.700,00	1.102.700,00	228.694,32	20,74	1.142.518,25	103,61	(39.818,25)
Contribuições Sociais	757.721,00	757.721,00	184.520,94	24,35	906.158,26	119,59	(148.437,26)
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	344.979,00	344.979,00	44.173,38	12,80	236.359,99	68,51	108.619,01
RECEITA PATRIMONIAL	998.485,00	1.068.977,51	400.093,17	37,43	1.846.939,50	172,78	(777.961,99)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Valores Mobiliários	991.485,00	1.061.977,51	400.093,17	37,67	1.846.939,50	173,92	(784.961,99)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	12.321,00	12.321,00	208.264,25	1.690,32	208.264,25	1.690,32	(195.943,25)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	208.264,25	3.471,07	208.264,25	3.471,07	(202.264,25)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	6.321,00	6.321,00	-	-	-	-	6.321,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.317.295,00	33.604.727,29	6.103.523,41	18,16	25.891.611,07	77,05	7.713.116,22
Transferências da União e de suas Entidades	24.071.995,00	25.308.003,15	4.612.666,14	18,23	18.688.253,78	73,84	6.619.749,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.024.800,00	3.076.224,14	619.609,15	20,14	2.764.108,58	89,85	312.115,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.210.500,00	5.210.500,00	854.209,97	16,39	4.417.165,31	84,77	793.334,69
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferencias	10.000,00	10.000,00	17.038,15	170,38	22.083,40	220,83	(12.083,40)
				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	431.224,00	431.224,00	101.322,31	23,50	547.173,09	126,89	(115.949,09)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.245,00	76.245,00	1.239,25	1,63	58.322,17	76,49	17.922,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	354.979,00	354.979,00	100.083,06	28,19	488.850,92	137,71	(133.871,92)
RECEITAS DE CAPITAL	2.833.752,00	2.833.752,00	-	-	181.698,52	6,41	2.652.053,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-

Operações de Crédito - Mercado Externo	-		-		-		-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	61.603,00		61.603,00		-		-	-	61.603,00	
Alienação de Bens Móveis	51.603,00		51.603,00		-		-	-	51.603,00	
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		10.000,00		-		-	-	10.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	-		-		-		-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-		-		-		-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.772.149,00		2.772.149,00		-		181.698,52	6,55	2.590.450,48	
Transferências da União e de suas Entidades	2.372.149,00		2.372.149,00		-		181.698,52	7,66	2.190.450,48	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00		400.000,00		-		-	-	400.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-		-		-		-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-		-		-		-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-		-		-		-	-	-	
Transferências do Exterior	-		-		-		-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-		-		-		-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-		-		-		-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		-		-		-	-	-	
Integralização do Capital Social	-		-		-		-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-		-		-		-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-		-		-		-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-		-		-		-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.838.579,00		1.838.579,00		350.228,35		19,05	1.820.536,12	99,02	18.042,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.427.604,00		41.813.384,69		7.524.921,37		37,00	32.499.250,65	175,76	9.314.134,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-		-		-		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno							-		-	-
Mobiliária							-		-	-
Contratual							-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo							-		-	-
Mobiliária							-		-	-
Contratual							-		-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.427.604,00		41.813.384,69		7.524.921,37		37,00	32.499.250,65	175,76	9.314.134,04
DÉFICIT (VI)1								360.180,14		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.427.604,00		41.813.384,69		7.524.921,37		18,00	32.859.430,79	78,59	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			982.746,23					982.746,23		

	DOTAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
DESPESAS	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**No**	**Até o**		**No**	**Até o**			
			Bimestre	**Bimestre**		**Bimestre**	**Bimestre**			
	(d)	**(e)**		**(f)**	**(g) = (e-f)**		**(h)**	**(i) = (e-h)**	**(j)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.072.604,00	41.118.192,60	5.592.029,98	35.625.601,64	5.492.590,96	7.853.296,08	31.441.783,79	9.676.408,81	28.984.368,05	-
DESPESAS CORRENTES	34.301.957,00	37.036.273,61	5.162.168,29	34.224.688,88	2.811.584,73	7.486.457,84	30.446.090,22	6.590.183,39	28.093.148,11	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.902.902,00	16.848.657,31	667.438,94	15.882.800,34	965.856,97	2.998.152,92	14.533.322,25	2.315.335,06	**14.531.803,55**	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.160,00	508.260,00	109.554,78	508.198,95	61,05	109.554,78	508.198,95	61,05	508.198,95	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.392.895,00	19.679.356,30	4.385.174,57	17.833.689,59	1.845.666,71	4.378.750,14	15.404.569,02	4.274.787,28	13.053.145,61	
Transferências a Municípios2					-			-		
Demais Despesas Correntes2	16.392.895,00	19.679.356,30	4.385.174,57	17.833.689,59	1.845.666,71	4.378.750,14	15.404.569,02	4.274.787,28	13.053.145,61	

DESPESAS DE CAPITAL	4.389.063,00	3.700.334,99	429.861,69	1.400.912,76	2.299.422,23	366.838,24	995.693,57	2.704.641,42	891.219,94	-
INVESTIMENTOS	4.272.017,00	3.240.658,07	336.576,01	960.525,40	2.280.132,67	273.552,56	556.460,07	2.684.198,00	451.986,44	
INVERSÕES FINANCEIRAS	18.481,00	18.481,00	-	-	18.481,00	-	-	18.481,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	98.565,00	441.195,92	93.285,68	440.387,36	808,56	93.285,68	439.233,50	1.962,42	439.233,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.584,00	381.584,00	-	-	381.584,00	-	-	381.584,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.355.000,00	1.677.157,63	183.729,39	1.535.425,82	141.731,81	268.159,27	1.417.647,00	259.510,63	1.417.646,99	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.427.604,00	42.795.350,23	5.775.759,37	37.161.027,46	5.634.322,77	8.121.455,35	32.859.430,79	9.935.919,44	30.402.015,04	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		
Dívida Contratual					-			-		
Amortização da Dívida Externa					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		
Dívida Contratual					-			-		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.427.604,00	42.795.350,23	5.775.759,37	37.161.027,46	5.634.322,77	8.121.455,35	32.859.430,79	9.935.919,44	30.402.015,04	-
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.427.604,00	42.795.350,23	5.775.759,37	37.161.027,46		8.121.455,35	32.859.430,79		30.402.015,04	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO**
			No Bimestre	**%**	**Até o Bimestre**	**%**	
		(a)	**(b)**	**(b/a)**	**(c)**	**(c/a)**	**(a-c)**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.838.579,00	1.838.579,00	350.228,35	19,05	1.820.536,12	99,02	18.042,88
RECEITAS CORRENTES	1.838.579,00	1.838.579,00	350.228,35	19,05	1.820.536,12	99,02	18.042,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	1.838.579,00	1.838.579,00	350.228,35	19,05	1.820.536,12	99,02	18.042,88
Contribuições Sociais	1.838.579,00	1.838.579,00	350.228,35	19,05	1.820.536,12	99,02	18.042,88
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-

RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
	DOTAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO**	**DESPESAS PAGAS ATÉ**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		O BIMESTRE	PROCESSADOS (k)
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.355.000,00	1.677.157,63	183.729,39	1.535.425,82	141.731,81	268.159,27	1.417.647,00	259.510,63	1.417.646,99	-
DESPESAS CORRENTES	1.355.000,00	1.677.157,63	183.729,39	1.535.425,82	141.731,81	268.159,27	1.417.647,00	259.510,63	1.417.646,99	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.355.000,00	1.677.157,63	183.729,39	1.535.425,82	141.731,81	268.159,27	1.417.647,00	259.510,63	1.417.646,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA					-			-		
JACKSON DANTAS	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***									
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-1									

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DEBE0B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2025 - ANEXO II

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
BIMESTRE 5/2025											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
	DOTAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**%**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**%**		
		(a)		**(b)**	**(b/total b)**	**(c) = (a-b)**		**(d)**	**(d/total d)**	**(e) = (a-d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.072.604,00	41.118.192,60	5.592.029,98	35.625.601,64	95,87	5.492.590,96	7.853.296,08	31.441.783,79	95,69	9.676.408,81	-
LEGISLATIVA	1.672.300,00	1.672.300,00	272.646,88	1.264.602,94	3,40	407.697,06	270.923,49	1.257.585,27	3,83	414.714,73	
Ação Legislativa	1.672.300,00	1.672.300,00	272.646,88	1.264.602,94	3,40	407.697,06	270.923,49	1.257.585,27	3,83	414.714,73	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	237.500,00	119.900,00	8.237,34	118.237,34	0,32	1.662,66	24.966,00	117.226,54	0,36	2.673,46	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	237.500,00	119.900,00	8.237,34	118.237,34	0,32	1.662,66	24.966,00	117.226,54	0,36	2.673,46	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	4.257.175,00	5.721.239,98	1.076.977,36	5.193.336,94	13,98	527.903,04	994.399,36	4.425.598,87	13,47	1.295.641,11	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	3.738.675,00	5.245.939,98	1.037.140,01	4.742.340,15	12,76	503.599,83	901.322,81	4.011.591,36	12,21	1.234.348,62	
Administração Financeira	513.500,00	470.300,00	39.837,35	450.996,79	1,21	19.303,21	93.076,55	414.007,51	1,26	56.292,49	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	(0,00)	(0,00)	(0,00)	5.000,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	48.000,00	28.000,00	-	-	-	28.000,00	-	-	-	28.000,00	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	48.000,00	28.000,00	-	-	-	28.000,00	-	-	-	28.000,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.117.400,00	1.900.384,39	171.755,29	1.448.339,88	3,90	452.044,51	262.572,32	1.165.414,65	3,55	734.969,74	
Assistência ao Idoso	89.500,00	75.000,00	12.800,00	64.000,00	0,17	11.000,00	12.800,00	64.000,00	0,19	11.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	4.000,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	219.000,00	146.000,00	9.632,01	102.951,95	0,28	43.048,05	15.829,56	82.571,91	0,25	63.428,09	
Assistência Comunitária	888.400,00	814.300,00	91.346,01	534.832,57	1,44	279.467,43	120.434,99	364.658,59	1,11	449.641,41	
Demais Subfunções	916.500,00	861.084,39	57.977,27	746.555,36	2,01	114.529,03	113.507,77	654.184,15	1,99	206.900,24	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.459.000,00	3.459.000,00	(307.768,12)	2.761.083,63	7,43	697.916,37	537.927,28	2.664.558,79	8,11	794.441,21	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	3.459.000,00	3.459.000,00	(307.768,12)	2.761.083,63	7,43	697.916,37	537.927,28	2.664.558,79	8,11	794.441,21	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	8.521.285,00	8.658.156,08	876.299,19	7.309.013,70	19,67	1.349.142,38	1.514.430,69	6.767.514,73	20,60	1.890.641,35	
Atenção Básica	6.221.985,00	5.283.791,87	586.830,60	4.794.560,81	12,90	489.231,06	861.482,76	4.475.730,76	13,62	808.061,11	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.448.800,00	2.750.264,21	271.968,59	1.996.748,74	5,37	753.515,47	530.066,01	1.807.950,55	5,50	942.313,66	
Suporte Profilático e Terapêutico	167.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	273.000,00	192.000,00	17.500,00	163.318,67	0,44	28.681,33	26.013,06	132.579,08	0,40	59.420,92	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	410.500,00	377.100,00	(0,00)	354.385,48	0,95	22.714,52	96.868,86	351.254,34	1,07	25.845,66	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	8.285.600,00	7.849.465,15	938.102,43	7.666.864,11	20,63	182.601,04	1.486.962,23	7.100.809,00	21,61	748.656,15	
Ensino Fundamental	5.973.600,00	6.162.699,45	915.250,78	6.079.248,67	16,36	83.450,78	1.179.658,92	5.675.253,37	17,27	487.446,08	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	2.142.000,00	1.652.065,70	22.851,65	1.587.615,44	4,27	64.450,26	307.303,31	1.425.555,63	4,34	226.510,07	
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	170.000,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	(0,00)	(0,00)	34.700,00	
CULTURA	267.000,00	207.300,00	35.000,00	78.027,14	0,21	129.272,86	20.000,00	63.027,14	0,19	144.272,86	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	16.400,00	-	-	-	16.400,00	-	-	-	16.400,00	
Difusão Cultural	217.000,00	190.900,00	35.000,00	78.027,14	0,21	112.872,86	20.000,00	63.027,14	0,19	127.872,86	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	6.435.780,00	5.863.280,00	892.906,15	4.801.632,77	12,92	1.061.647,23	1.064.965,63	4.566.034,43	13,90	1.297.245,57	
Infra-Estrutura Urbana	6.234.775,00	5.770.875,00	892.906,15	4.755.878,60	12,80	1.014.996,40	1.055.965,63	4.524.780,26	13,77	1.246.094,74	
Serviços Urbanos	146.524,00	66.924,00	-	45.754,17	0,12	21.169,83	9.000,00	41.254,17	0,13	25.669,83	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	54.481,00	25.481,00	-	(0,00)	(0,00)	25.481,00	-	(0,00)	(0,00)	25.481,00	
HABITAÇÃO	70.000,00	41.700,00	-	-	-	41.700,00	-	-	-	41.700,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	70.000,00	41.700,00	-	-	-	41.700,00	-	-	-	41.700,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	41.000,00	30.000,00	-	14.850,00	0,04	15.150,00	-	14.850,00	0,05	15.150,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
Demais Subfunções	26.000,00	15.000,00	-	14.850,00	0,04	150,00	-	14.850,00	0,05	150,00	
GESTÃO AMBIENTAL	460.000,00	276.500,00	12.220,00	108.676,34	0,29	167.823,66	21.220,00	98.676,34	0,30	177.823,66	
Preservação e Conservação Ambiental	64.000,00	53.400,00	-	-	-	53.400,00	-	-	-	53.400,00	
Controle Ambiental	271.000,00	182.900,00	12.220,00	108.676,34	0,29	74.223,66	21.220,00	98.676,34	0,30	84.223,66	

Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
Recursos Hídricos	104.000,00	19.200,00	-	-	-	19.200,00	-	-	-	19.200,00	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	1.592.000,00	1.658.003,00	594.359,73	1.532.627,05	4,12	125.375,95	351.790,27	1.182.318,13	3,60	475.684,87	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.592.000,00	1.658.003,00	594.359,73	1.532.627,05	4,12	125.375,95	351.790,27	1.182.318,13	3,60	475.684,87	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	341.564,00	341.564,00	35.817,13	261.644,53	0,70	79.919,47	46.159,91	238.233,94	0,73	103.330,06	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	341.564,00	341.564,00	35.817,13	261.644,53	0,70	79.919,47	46.159,91	238.233,94	0,73	103.330,06	
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	1.267.000,00	3.291.400,00	985.476,60	3.066.665,27	8,25	224.734,73	1.256.978,90	1.779.935,96	5,42	1.511.464,04	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	1.221.000,00	3.260.400,00	985.476,60	3.066.665,27	8,25	193.734,73	1.256.978,90	1.779.935,96	5,42	1.480.464,04	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	46.000,00	31.000,00	-	-	-	31.000,00	-	-	-	31.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	0	0	-	-	0	0		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.355.000,00	1.677.157,63	183.729,39	1.535.425,82	4,13	141.731,81	268.159,27	1.417.647,00	4,31	259.510,63	
TOTAL (III) = (I + II)	**40.427.604,00**	**42.795.350,23**	**5.775.759,37**	**37.161.027,46**	**100,00**	**5.634.322,77**	**8.121.455,35**	**32.859.430,79**	**100,00**	**9.935.919,44**	-

	DOTAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**%**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**%**		
		(a)		**(b)**	**(b/III b)**	**(c) = (a-b)**		**(d)**	**(d/III d)**	**(e) = (a-d)**	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.355.000,00	1.677.157,63	183.729,39	1.535.425,82	4,13	141.731,81	268.159,27	1.417.647,00	4,31	259.510,63	
LEGISLATIVA	16.000,00	16.000,00	-	-	0,00	16.000,00	-	-	0,00	16.000,00	
Ação Legislativa	16.000,00	16.000,00	-	-	0,00	16.000,00	-	-	0,00	16.000,00	
Controle Externo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
JUDICIÁRIA	500,00	500,00	-	-	0,00	500,00	-	-	0,00	500,00	
Ação Judiciária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	500,00	500,00	-	-	0,00	500,00	-	-	0,00	500,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ADMINISTRAÇÃO	105.500,00	207.635,02	-	205.508,98	0,55	2.126,04	30.226,85	169.928,42	0,52	37.706,60	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	

Administração Geral	65.500,00	207.335,02	-	205.508,98	0,55	1.826,04	30.226,85	169.928,42	0,52	37.406,60	
Administração Financeira	40.000,00	300,00	-	-	0,00	300,00	-	-	0,00	300,00	
Controle Interno	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Policiamento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00	69.615,61	-	38.397,91	0,10	31.217,70	4.439,44	27.531,66	0,08	42.083,95	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	
Assistência Comunitária	43.000,00	22.200,00	-	16.982,30	0,05	5.217,70	2.680,42	12.727,98	0,04	9.472,02	
Demais Subfunções	45.000,00	45.415,61	-	21.415,61	0,06	24.000,00	1.759,02	14.803,68	0,05	30.611,93	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
SAÚDE	307.000,00	357.275,15	44.500,00	344.473,53	0,93	12.801,62	51.973,57	285.592,48	0,87	71.682,67	
Atenção Básica	278.000,00	328.775,15	37.500,00	316.848,95	0,85	11.926,20	47.282,83	263.088,11	0,80	65.687,04	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Vigilância Epidemiológica	27.000,00	28.500,00	7.000,00	27.624,58	0,07	875,42	4.690,74	22.504,37	0,07	5.995,63	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	0,00	0,00	(0,00)	(0,00)	0,00	0,00	(0,00)	
TRABALHO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	

Empregabilidade	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
EDUCAÇÃO	673.000,00	1.023.981,85	139.229,39	947.045,40	2,55	76.936,45	181.519,41	934.594,44	2,84	89.387,41	
Ensino Fundamental	371.000,00	709.347,55	134.130,92	660.472,63	1,78	48.874,92	124.625,19	648.021,67	1,97	61.325,88	
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Educação Infantil	302.000,00	314.634,30	5.098,47	286.572,77	0,77	28.061,53	56.894,22	286.572,77	0,87	28.061,53	
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Educação Especial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Educação Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	(0,00)	0,00	0,00	0,00	(0,00)	-	0,00	0,00	(0,00)	
CULTURA	1.000,00	500,00	-	-	0,00	500,00	-	-	0,00	500,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Difusão Cultural	1.000,00	500,00	-	-	0,00	500,00	-	-	0,00	500,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
URBANISMO	156.500,00	1.650,00	-	-	0,00	1.650,00	-	-	0,00	1.650,00	
Infra-Estrutura Urbana	155.000,00	150,00	-	-	0,00	150,00	-	-	0,00	150,00	
Serviços Urbanos	1.500,00	1.500,00	-	-	0,00	1.500,00	-	-	0,00	1.500,00	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Habitação Urbana	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Controle Ambiental	2.000,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Meteorologia	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	

Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
AGRICULTURA	3.000,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Abastecimento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Extensão Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Irrigação	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	3.000,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Colonização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Mineração	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Comercialização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Turismo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ENERGIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transporte Áereo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
DESPORTO E LAZER	500,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Desporto Comunitário	500,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Lazer	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	

ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transferências	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
JACKSON DANTAS	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***										
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-1										

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9867BED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2025 - ANEXO VIII

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
BIMESTRE 5/2025											
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)											EM REAIS

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	900.444,99	837.222,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103.000,00	25.331,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	29.196,99	51.782,61
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00	248.080,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	518.248,00	512.028,05
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.672.434,29	19.162.522,56
2.1- Cota-Parte FPM	23.036.010,15	15.929.197,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.936.010,15	14.502.650,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.100.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	2.987.785,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.424,14	12.603,05
2.4- Cota-Parte ITR	4.000,00	2.217,10
2.5- Cota-Parte IPVA	325.000,00	230.719,62
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00

Constitucionais										
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.572.879,28					19.999.745,38				
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.914.486,86					3.547.195,03				
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.978.732,96					1.452.741,31				
FUNDEB										
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)					RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.105.500,00					4.804.824,03				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.255.500,00					4.444.695,85				
6.1.1- Principal	5.210.500,00					4.417.165,31				
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	45.000,00					27.530,54				
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb										
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00					0,00				
6.2.1- Principal	50.000,00					0,00				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00					0,00				
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb										
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	750.000,00					360.128,18				
6.3.1- Principal	750.000,00					360.128,18				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00					0,00				
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb										
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00					0,00				
6.4.1- Principal	50.000,00					0,00				
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00					0,00				
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00					0,00				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	296.013,14					869.970,28				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR									
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00									
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00									
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS										
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**4.804.824,03**									
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.050.647,00		5.957.773,15		5.517.469,03	5.488.781,97			0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.300.410,00		5.221.053,01		4.911.733,64	4.911.733,64			0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	1.778.160,00		1.749.795,58		1.603.449,90	1.603.449,90			0,00	

10.1.2- Ensino Fundamental	3.522.250,00	3.471.257,43	3.308.283,74	3.308.283,74	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	750.237,00	736.720,14	605.735,39	577.048,33	0,00
10.2.1- Educação Infantil	35.340,00	27.818,56	12.104,43	9.407,32	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	714.897,00	708.901,58	593.630,96	567.641,01	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras					0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.957.773,15	5.517.469,03	5.488.781,97	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.725.660,55	5.285.356,43	5.256.918,37	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	232.112,60	232.112,60	231.863,60	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.221.053,01	4.911.733,64	4.911.733,64	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	232.112,60	232.112,60	231.863,60	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	249,00	249,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.363.376,82	4.911.733,64	4.911.733,64	102,23
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	180.064,09	232.112,60	232.112,60	64,45
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	54.019,23	249,00	249,00	0,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(m)	(n)	(o)	(q)	(p)

18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	480.482,40	-712.645,00	-712.645,00	0,00	-14,83	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	575.543,90	517.288,72	0,00	0,00	0,00	517.288,72
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	508.732,90	0,00	0,00	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	66.811,00	517.288,72	0,00			517.288,72
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.966.822,00	1.936.223,53	1.825.167,48	1.712.801,67	0,00	
20.1- Educação Infantil	99.800,00	96.574,07	96.574,07	96.574,07	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.862.022,00	1.839.649,46	1.728.593,41	1.616.227,60	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras					0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.816.707,00	5.725.660,55	5.285.356,43	5.256.918,37	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.581.060,00	1.545.501,54	1.383.441,73	1.380.993,62	0,00	
21.1.1- Creche	1.581.060,00	1.545.501,54	1.383.441,73	1.380.993,62	0,00	
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.235.647,00	4.180.159,01	3.901.914,70	3.875.924,75	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.825.167,48
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.547.195,03
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-712.645,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	517.288,72
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	

27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	5.567.718,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.999.936,35	5.567.718,79	27,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	854.174,53	209.651,87	569.784,88	0,00	284.389,65
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	842.026,24	209.509,27	558.778,48	0,00	283.247,76
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.148,29	142,60	11.006,40	0,00	1.141,89
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	687.600,00	498.279,68
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	387.600,00	498.191,13
31.1.1- Salário-Educação	203.000,00	368.376,36
31.1.2- PDDE	1.100,00	0,00
31.1.3- PNAE	101.000,00	102.342,80
31.1.4 - PNATE	32.000,00	14.764,34
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	50.500,00	12.707,63
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	88,55
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	841.278,00	719.912,83	692.766,93	642.828,70	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	772.878,00	719.912,83	692.766,93	642.828,70	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	0,00
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.858.747,00	8.613.909,51	8.035.403,44	7.844.412,34	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.747.207,00	8.591.162,81	8.030.536,74	7.840.694,64	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.164.565,74	5.156.251,02	4.845.332,80	4.845.332,80	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.580.641,26	3.433.351,79	3.183.643,94	2.993.801,84	0,00
33.2- Despesas de Capital	126.240,00	4.866,70	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	126.240,00	4.866,70	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	550.223,47	146.689,92
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.804.824,03	368.376,36
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.499.788,37	490.179,49
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-144.740,87	24.886,79
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-144.740,87	24.886,79

JACKSON DANTAS	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-1

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1CE3C6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2025 - ANEXO XII

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 5/2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) EM REAIS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	881.248,00	900.444,99	837.222,82	**92,98**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.000,00	103.000,00	25.331,86	**24,59**
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	29.196,99	51.782,61	**177,36**
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	248.080,30	**99,23**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	518.248,00	518.248,00	512.028,05	**98,80**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.135.002,00	24.572.434,29	17.735.975,17	**72,18**
Cota-Parte FPM	20.500.002,00	20.936.010,15	14.502.650,24	**69,27**
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	2.217,10	**55,43**
Cota-Parte IPVA	325.000,00	325.000,00	230.719,62	**70,99**
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	2.987.785,16	**90,54**
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	7.424,14	12.603,05	**169,76**
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Outras	0,00	0,00	0,00	**#DIV/0!**
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.016.250,00	25.472.879,28	18.573.197,99	72,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.544.485,00	2.877.627,45	2.664.103,56	92,58	2.480.906,47	86,21	2.153.804,44	74,85	0,00
Despesas Correntes	3.459.485,00	2.848.027,45	2.661.474,56	93,45	2.478.277,47	87,02	2.153.804,44	75,62	
Despesas de Capital	85.000,00	29.600,00	2.629,00	8,88	2.629,00	8,88	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	638.300,00	946.400,00	877.660,06	92,74	690.016,47	72,91	647.567,53	68,42	0,00
Despesas Correntes	626.300,00	939.400,00	877.660,06	93,43	690.016,47	73,45	647.567,53	68,93	
Despesas de Capital	12.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	109.000,00	59.823,73	47.377,04	79,19	34.548,64	57,75	34.548,64	57,75	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	56.823,73	47.377,04	83,38	34.548,64	60,80	34.548,64	60,80	
Despesas de Capital	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	85.500,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	83.500,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.412.285,00	3.914.951,18	3.589.140,66	91,68	3.205.471,58	81,88	2.835.920,61	72,44	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**
		(d)	**(e)**	**(f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		3.589.140,66	3.205.471,58	2.835.920,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		**3.589.140,66**	**3.205.471,58**	**2.835.920,61**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.785.979,70	2.785.979,70	2.785.979,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		2.785.979,70	2.785.979,70	2.785.979,70
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)		803.160,96	419.491,88	49.940,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**19,32**	**17,26**	**15,27**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (g)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (k)**
		Empenhadas (h)	**Liquidadas (i)**	**Pagas (j)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2024	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (m)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)**	**Total inscrito em RP no exercício**	**Total de RP pagos2**	**Total de RP a pagar**	**Total de RP cancelados (p)**	**Total da compensação de RP cancelados (q)**	**Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3**
Empenhos de 2025	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**
Empenhos de 2024	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.378,16**	**44.729,22**	2.648,94			**0,00**
Empenhos de 2023	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00			**0,00**
Empenhos de 2022	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00			**0,00**
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.247,13**	**0,00**	2.247,13			**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado										**0,00**

no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (s)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)**
		Empenhadas (t)	**Liquidadas (u)**	**Pagas (v)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)					**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)					**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXVI)					**0,00**
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**4.183.000,00**	**4.183.000,00**	**4.387.685,17**	**104,89**
Proveniente da União	**4.123.000,00**	**4.123.000,00**	**4.387.685,17**	**106,42**
Proveniente dos Estados	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**
Proveniente de outros Municípios				**#DIV/0!**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				**#DIV/0!**
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**4.183.000,00**	**4.183.000,00**	**4.387.685,17**	**104,89**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.955.500,00	2.734.939,57	2.447.306,20	89,48	2.257.912,40	82,56	2.257.911,70	82,56	0,00
Despesas Correntes	2.605.500,00	2.523.040,07	2.445.756,86	96,94	2.256.363,06	89,43	2.256.362,36	89,43	
Despesas de Capital	350.000,00	211.899,50	1.549,34	0,73	1.549,34	0,73	1.549,34	0,73	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	812.500,00	1.803.864,21	1.119.088,68	62,04	1.117.934,08	61,97	1.066.734,48	59,14	0,00
Despesas Correntes	613.500,00	1.322.864,21	1.119.088,68	84,60	1.117.934,08	84,51	1.066.734,48	80,64	
Despesas de Capital	199.000,00	481.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	132.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	101.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	191.000,00	160.676,27	143.566,21	89,35	120.534,81	75,02	120.534,81	75,02	0,00
Despesas Correntes	167.000,00	153.676,27	143.566,21	93,42	120.534,81	78,43	120.534,81	78,43	
Despesas de Capital	24.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	325.000,00	361.000,00	354.385,48	98,17	351.254,34	97,30	351.254,34	97,30	0,00	
Despesas Correntes	313.000,00	359.000,00	354.385,48	98,71	351.254,34	97,84	351.254,34	97,84		
Despesas de Capital	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	4.416.000,00	5.100.480,05	4.064.346,57	79,69	3.847.635,63	75,44	3.796.435,33	74,43	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	6.499.985,00	5.612.567,02	5.111.409,76	91,07	4.738.818,87	84,43	4.411.716,14	78,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.450.800,00	2.750.264,21	1.996.748,74	72,60	1.807.950,55	65,74	1.714.302,01	62,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	167.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	300.000,00	220.500,00	190.943,25	86,60	155.083,45	70,33	155.083,45	70,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	410.500,00	377.100,00	354.385,48	93,98	351.254,34	93,15	351.254,34	93,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	8.828.285,00	9.015.431,23	7.653.487,23	84,89	7.053.107,21	78,23	6.632.355,94	73,57	0,00

JACKSON DANTAS	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***									
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-1									

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6835CF5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_12___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_ASPS RREO 5 BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.642.180,00	8.642.180,00	6.894.058,42	79,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.535.978,00	1.535.978,00	579.761,67	37,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	264.825,00	264.825,00	46.362,59	17,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.358.676,00	2.358.676,00	2.009.072,80	85,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.482.701,00	4.482.701,00	4.258.861,36	95,01

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.426.169,34	52.426.169,34	42.891.025,17	81,81
Cota-Parte FPM	44.455.974,00	44.455.974,00	33.837.781,93	76,12
Cota-Parte ITR	2.942,00	2.942,00	2.390,50	81,25
Cota-Parte IPVA	1.694.880,00	1.694.880,00	2.443.246,63	144,15
Cota-Parte ICMS	6.260.603,34	6.260.603,34	6.579.874,75	105,10
Cota-Parte IPI-Exportação	11.770,00	11.770,00	27.731,36	235,61
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.068.349,34	61.068.349,34	49.785.083,59	81,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.933.084,00	3.008.104,21	2.838.576,25	94,36	2.231.260,97	74,17	2.166.931,27	72,04
Despesas Correntes	2.933.084,00	3.008.104,21	2.838.576,25	94,36	2.231.260,97	74,17	2.166.931,27	72,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.469.796,00	4.170.084,61	4.128.187,78	99,00	3.679.360,52	88,23	3.584.270,63	85,95
Despesas Correntes	3.469.796,00	4.170.084,61	4.128.187,78	99,00	3.679.360,52	88,23	3.584.270,63	85,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	91.217,00	194.717,00	171.130,22	87,89	153.546,08	78,86	111.686,80	57,36
Despesas Correntes	91.217,00	194.717,00	171.130,22	87,89	153.546,08	78,86	111.686,80	57,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	64.735,00	100.135,00	11.249,13	11,23	11.249,13	11,23	11.249,13	11,23
Despesas Correntes	64.735,00	100.135,00	11.249,13	11,23	11.249,13	11,23	11.249,13	11,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	216.569,00	294.569,00	278.605,00	94,58	203.160,40	68,97	196.665,20	66,76
Despesas Correntes	216.569,00	294.569,00	278.605,00	94,58	203.160,40	68,97	196.665,20	66,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.446.201,04	8.150.235,95	6.884.686,37	84,47	6.269.317,73	76,92	5.917.789,84	72,61
Despesas Correntes	8.955.195,04	8.051.285,95	6.884.686,37	85,51	6.269.317,73	77,87	5.917.789,84	73,50
Despesas de Capital	491.006,00	98.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.221.602,04	15.917.845,77	14.312.434,75	89,91	12.547.894,83	78,83	11.988.592,87	75,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.312.434,75	12.547.894,83	11.988.592,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.312.434,75	12.547.894,83	11.988.592,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		-------	

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (15,00%)		7.467.762,54	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	-------	5.080.132,29	4.520.830,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-------	**25,20**	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2025	7.467.762,54	12.547.894,83	5.080.132,29	45.776.245,39	0,00	40.696.113,10	-------	4.412.655,23	-------	5.080.132,29
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.617,59	1.948.878,35	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.262,44	147.705,19	154.974,12	-154.974,12
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.043.462,66	110.398,21	526.548,52	-526.548,52
Empenhos de 2021 e anteriores	3.608.280,25	6.071.487,80	2.463.207,55	0,00	0,00	0,00	2.109.344,23	15.436,53	600.137,04	1.863.070,51
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										681.522,64
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										681.522,64

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	681.522,64	0,00	0,00	0,00	681.522,64
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	681.522,64	0,00	0,00	0,00	681.522,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.923.203,00	16.923.203,00	12.816.316,46	75,73
Proveniente da União	16.446.518,00	16.446.518,00	12.516.316,46	76,10
Proveniente dos Estados	476.685,00	476.685,00	300.000,00	62,93
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	35.310,00	35.310,00	9.742,69	27,59
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.958.513,00	16.958.513,00	12.826.059,15	75,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.421.237,00	9.518.136,71	6.812.549,22	71,57	5.405.206,66	56,79	5.379.317,26	56,52
Despesas Correntes	5.495.677,00	8.645.722,71	6.288.973,76	72,74	4.881.631,20	56,46	4.855.741,80	56,16
Despesas de Capital	925.560,00	872.414,00	523.575,46	60,01	523.575,46	60,01	523.575,46	60,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.632.858,00	6.443.880,42	2.629.458,29	40,81	2.173.892,64	33,74	2.146.459,58	33,31
Despesas Correntes	8.385.688,00	6.196.710,42	2.629.458,29	42,43	2.173.892,64	35,08	2.146.459,58	34,64
Despesas de Capital	247.170,00	247.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	321.321,00	321.321,00	124.630,34	38,79	93.352,56	29,05	93.099,63	28,97
Despesas Correntes	315.436,00	315.436,00	124.630,34	39,51	93.352,56	29,59	93.099,63	29,51
Despesas de Capital	5.885,00	5.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	147.125,00	153.125,00	26.449,56	17,27	26.449,50	17,27	26.449,50	17,27
Despesas Correntes	111.815,00	117.815,00	26.449,56	22,45	26.449,50	22,45	26.449,50	22,45
Despesas de Capital	35.310,00	35.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	319.437,00	647.325,00	456.888,00	70,58	318.636,09	49,22	318.636,09	49,22
Despesas Correntes	313.552,00	641.440,00	456.888,00	71,23	318.636,09	49,68	318.636,09	49,68
Despesas de Capital	5.885,00	5.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.116.539,71	1.204.539,71	353.615,94	29,36	353.615,94	29,36	353.615,94	29,36
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.116.539,71	1.204.539,71	353.615,94	29,36	353.615,94	29,36	353.615,94	29,36
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.958.517,71	18.288.327,84	10.403.591,35	56,89	8.371.153,39	45,77	8.317.578,00	45,48
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.354.321,00	12.526.240,92	9.651.125,47	77,05	7.636.467,63	60,96	7.546.248,53	60,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.102.654,00	10.613.965,03	6.757.646,07	63,67	5.853.253,16	55,15	5.730.730,21	53,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	412.538,00	516.038,00	295.760,56	57,31	246.898,64	47,85	204.786,43	39,68
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	211.860,00	253.260,00	37.698,69	14,89	37.698,63	14,89	37.698,63	14,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	536.006,00	941.894,00	735.493,00	78,09	521.796,49	55,40	515.301,29	54,71

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.562.740,75	9.354.775,66	7.238.302,31	77,38	6.622.933,67	70,80	6.271.405,78	67,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	33.180.119,75	34.206.173,61	24.716.026,10	72,26	20.919.048,22	61,16	20.306.170,87	59,36

FONTE: Sistema e-Pública (1683-7883-300). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:30.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	***NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA***	***RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA***
Prefeito	Contabilista	Controlador Geral do Município
CPF: 970.813.964-53	CRC: RN-013495/O-0	CPF: 073.745.294-30

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:2804014A

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_13___DEMONSTRATIVO_DAS_PARCERIAS_PUBLICO_PRIVADAS RREO 5 BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	**R$ 1,00**	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	118.971.966,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1465-7277-273). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:30.											

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	*NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA*	*RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA*
Prefeito	Contabilista	Controlador Geral Do Município
CPF: 970.813.964-53	CRC: RN-013495/O-0	CPF: 073.745.294-30

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:260B64D4

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_2___DEMONSTRATIVO_DA_EXECUCAO_DAS_DESPESAS_POR_FUNCAO_SUBFUNCAO RREO 5 BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**	
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	133.019.960,02	137.072.209,25	14.014.786,77	105.166.069,05	91,57	31.906.140,20	19.079.919,17	87.340.224,37	92,90	49.731.984,88	
LEGISLATIVA	3.507.582,10	3.589.082,10	508.754,07	3.118.441,61	2,72	470.640,49	311.789,54	2.775.229,27	2,95	813.852,83	
Ação Legislativa	3.507.582,10	3.589.082,10	508.754,07	3.118.441,61	2,72	470.640,49	311.789,54	2.775.229,27	2,95	813.852,83	
JUDICIÁRIA	166.545,00	171.585,00	0,00	96.540,00	0,08	75.045,00	22.329,20	90.647,24	0,10	80.937,76	
Ação Judiciária	166.545,00	171.585,00	0,00	96.540,00	0,08	75.045,00	22.329,20	90.647,24	0,10	80.937,76	
ADMINISTRAÇÃO	9.433.150,80	9.169.950,28	575.492,73	5.796.994,56	5,05	3.372.955,72	1.170.542,32	4.967.084,37	5,28	4.202.865,91	
Administração Geral	9.261.898,80	8.979.276,35	546.792,73	5.679.530,96	4,95	3.299.745,39	1.155.842,32	4.870.627,44	5,18	4.108.648,91	
Controle Interno	171.252,00	190.673,93	28.700,00	117.463,60	0,10	73.210,33	14.700,00	96.456,93	0,10	94.217,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	831.345,15	377.938,18	200,00	245.371,06	0,21	132.567,12	63.691,40	200.300,92	0,21	177.637,26	
Policiamento	831.345,15	377.938,18	200,00	245.371,06	0,21	132.567,12	63.691,40	200.300,92	0,21	177.637,26	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.082.300,00	3.267.600,00	160.140,73	1.792.707,90	1,56	1.474.892,10	276.442,50	1.418.430,24	1,51	1.849.169,76	
Assistência à Criança e ao Adolescente	57.673,00	24.673,00	0,00	0,00	0,00	24.673,00	0,00	0,00	0,00	24.673,00	
Assistência Comunitária	2.295.037,00	2.600.336,64	160.140,73	1.786.707,54	1,56	813.629,10	275.845,86	1.416.640,08	1,51	1.183.696,56	
Administração Geral	729.590,00	636.590,36	0,00	0,36	0,00	636.590,00	0,00	0,36	0,00	636.590,00	
Demais Subfunções	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,01	0,00	596,64	1.789,80	0,00	4.210,20	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.826.441,00	12.722.416,13	1.881.981,18	12.030.691,70	10,48	691.724,43	2.266.395,16	11.486.654,47	12,22	1.235.761,66	
Previdência Básica	7.618.839,00	11.514.814,13	1.881.981,18	11.151.526,85	9,71	363.287,28	2.121.840,33	10.750.936,25	11,44	763.877,88	

Previdência do Regime Estatutário	1.113.442,00	1.113.442,00	0,00	879.164,85	0,77	234.277,15	144.554,83	735.718,22	0,78	377.723,78
Administração Geral	94.160,00	94.160,00	0,00	0,00	0,00	94.160,00	0,00	0,00	0,00	94.160,00
SAÚDE	31.507.120,90	31.763.186,40	4.008.081,52	23.006.335,97	20,03	8.756.850,43	4.955.420,41	19.731.785,19	20,99	12.031.401,21
Atenção Básica	8.794.069,00	11.675.988,92	1.789.975,37	8.801.575,47	7,66	2.874.413,45	1.489.297,41	7.125.635,46	7,58	4.550.353,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.591.248,00	9.771.947,03	1.145.626,62	6.327.778,07	5,51	3.444.168,96	1.518.989,70	5.493.549,89	5,84	4.278.397,14
Suporte Profilático e Terapêutico	399.003,00	483.503,00	127.743,81	273.818,56	0,24	209.684,44	112.910,96	237.541,68	0,25	245.961,32
Vigilância Sanitária	211.860,00	253.260,00	5.499,66	37.698,69	0,03	215.561,31	5.499,66	37.698,63	0,04	215.561,37
Vigilância Epidemiológica	476.567,00	804.455,00	0,00	651.093,00	0,57	153.362,00	90.858,40	461.940,31	0,49	342.514,69
Administração Geral	10.034.373,90	8.774.032,45	939.236,06	6.914.372,18	6,02	1.859.660,27	1.737.864,28	6.375.419,22	6,78	2.398.613,23
TRABALHO	142.417,00	73.417,00	818,13	13.849,49	0,01	59.567,51	818,13	13.849,49	0,01	59.567,51
Demais Subfunções	142.417,00	73.417,00	818,13	13.849,49	0,01	59.567,51	818,13	13.849,49	0,01	59.567,51

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO	44.851.407,89	50.766.175,23	5.867.747,13	46.252.255,27	40,27	4.513.919,96	8.237.246,69	36.759.025,16	39,10	14.007.150,07
Ensino Fundamental	29.483.707,89	32.918.716,45	3.781.582,09	30.893.316,71	26,90	2.025.399,74	5.351.493,78	25.247.899,87	26,86	7.670.816,58
Ensino Médio	76.505,00	107.983,69	0,00	40.074,80	0,03	67.908,89	3.214,80	40.074,80	0,04	67.908,89
Ensino Profissional	41.195,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00
Ensino Superior	37.665,00	22.062,00	0,00	0,00	0,00	22.062,00	0,00	0,00	0,00	22.062,00
Educação Infantil	10.749.981,83	13.524.827,77	1.449.711,87	12.162.172,71	10,59	1.362.655,06	2.265.743,87	9.453.612,45	10,06	4.071.215,32
Educação de Jovens e Adultos	188.318,00	1.624.605,25	0,00	1.446.585,99	1,26	178.019,26	0,00	469.056,25	0,50	1.155.549,00
Educação Especial	13.112,00	13.112,00	0,00	0,00	0,00	13.112,00	0,00	0,00	0,00	13.112,00
Educação Básica	14.712,00	14.712,00	0,00	0,00	0,00	14.712,00	0,00	0,00	0,00	14.712,00
Administração Geral	4.246.211,17	2.538.961,07	636.453,17	1.710.105,06	1,49	828.856,01	616.794,24	1.548.381,79	1,65	990.579,28
CULTURA	1.837.143,00	1.939.960,89	47.493,20	1.453.487,07	1,27	486.473,82	100.887,66	1.379.745,75	1,47	560.215,14
Difusão Cultural	1.615.867,00	1.749.120,07	47.493,20	1.453.487,07	1,27	295.633,00	100.887,66	1.379.745,75	1,47	369.374,32
Administração Geral	221.276,00	190.840,82	0,00	0,00	0,00	190.840,82	0,00	0,00	0,00	190.840,82
DIREITOS DA CIDADANIA	134.330,00	214.330,00	0,00	192.992,00	0,17	21.338,00	35.963,64	147.610,48	0,16	66.719,52
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	134.330,00	214.330,00	0,00	192.992,00	0,17	21.338,00	35.963,64	147.610,48	0,16	66.719,52
URBANISMO	12.165.436,00	13.387.721,50	463.917,17	9.026.243,09	7,86	4.361.478,41	1.365.418,84	6.538.975,67	6,96	6.848.745,83
Infra-Estrutura Urbana	3.915.609,00	3.975.879,71	134.033,43	1.061.156,74	0,92	2.914.722,97	179.907,04	1.046.475,14	1,11	2.929.404,57
Serviços Urbanos	8.037.380,00	9.341.606,31	329.883,74	7.965.086,35	6,94	1.376.519,96	1.185.511,80	5.492.500,53	5,84	3.849.105,78
Administração Geral	212.447,00	70.235,48	0,00	0,00	0,00	70.235,48	0,00	0,00	0,00	70.235,48
HABITAÇÃO	83.567,00	89.567,00	0,00	15.000,00	0,01	74.567,00	5.000,00	15.000,00	0,02	74.567,00
Demais Subfunções	83.567,00	89.567,00	0,00	15.000,00	0,01	74.567,00	5.000,00	15.000,00	0,02	74.567,00
GESTÃO AMBIENTAL	88.863,00	38.863,00	0,00	0,00	0,00	38.863,00	0,00	0,00	0,00	38.863,00
Preservação e Conservação Ambiental	88.863,00	38.863,00	0,00	0,00	0,00	38.863,00	0,00	0,00	0,00	38.863,00
AGRICULTURA	861.028,00	1.388.050,71	326.443,87	965.592,57	0,84	422.458,14	84.730,69	660.579,66	0,70	727.471,05
Extensão Rural	861.028,00	1.388.050,71	326.443,87	965.592,57	0,84	422.458,14	84.730,69	660.579,66	0,70	727.471,05
COMÉRCIO E SERVIÇOS	198.913,00	187.143,00	0,00	0,00	0,00	187.143,00	0,00	0,00	0,00	187.143,00
Turismo	198.913,00	187.143,00	0,00	0,00	0,00	187.143,00	0,00	0,00	0,00	187.143,00
ENERGIA	3.302.496,28	2.014.741,56	173.717,04	948.727,70	0,83	1.066.013,86	183.242,99	944.467,40	1,00	1.070.274,16

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Energia Elétrica	3.302.496,28	2.014.741,56	173.717,04	948.727,70	0,83	1.066.013,86	183.242,99	944.467,40	1,00	1.070.274,16
DESPORTO E LAZER	627.929,00	271.402,03	0,00	210.839,06	0,18	60.562,97	0,00	210.839,06	0,22	60.562,97
Desporto Comunitário	627.929,00	271.402,03	0,00	210.839,06	0,18	60.562,97	0,00	210.839,06	0,22	60.562,97

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.371.944,90	5.639.079,24	0,00	0,00	0,00	5.639.079,24	0,00	0,00	0,00	5.639.079,24
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.998.594,85	11.096.322,81	268.450,00	9.680.347,66	8,43	1.415.975,15	1.526.534,28	6.673.840,22	7,10	4.422.482,59
TOTAL (III) = (I + II)	143.018.554,87	148.168.532,06	14.283.236,77	114.846.416,71	100,00	33.322.115,35	20.606.453,45	94.014.064,59	100,00	54.154.467,47

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.998.594,85	11.096.322,81	268.450,00	9.680.347,66	8,43	1.415.975,15	1.526.534,28	6.673.840,22	7,10	4.422.482,59
LEGISLATIVA	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Ação Legislativa	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
JUDICIÁRIA	2.354,00	2.354,00	0,00	0,00	0,00	2.354,00	0,00	0,00	0,00	2.354,00
Ação Judiciária	2.354,00	2.354,00	0,00	0,00	0,00	2.354,00	0,00	0,00	0,00	2.354,00
ADMINISTRAÇÃO	126.527,00	146.382,00	5.000,00	140.496,31	0,12	5.885,69	6.435,75	75.190,22	0,08	71.191,78
Administração Geral	123.585,00	134.585,00	5.000,00	128.699,31	0,11	5.885,69	4.664,75	67.220,72	0,07	67.364,28
Controle Interno	2.942,00	11.797,00	0,00	11.797,00	0,01	0,00	1.771,00	7.969,50	0,01	3.827,50
SEGURANÇA PÚBLICA	235.400,00	200.586,60	0,00	200.586,60	0,17	0,00	23.392,38	57.920,68	0,06	142.665,92
Policiamento	235.400,00	200.586,60	0,00	200.586,60	0,17	0,00	23.392,38	57.920,68	0,06	142.665,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.730,00	65.730,00	0,00	50.394,00	0,04	15.336,00	5.759,72	29.282,85	0,03	36.447,15
Assistência Comunitária	54.730,00	65.730,00	0,00	50.394,00	0,04	15.336,00	5.759,72	29.282,85	0,03	36.447,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	968.051,74	0,84	531.948,26	141.720,40	723.917,86	0,77	776.082,14
Previdência do Regime Estatutário	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	968.051,74	0,84	531.948,26	141.720,40	723.917,86	0,77	776.082,14
SAÚDE	2.176.754,85	2.546.743,21	0,00	1.726.490,13	1,50	820.253,08	270.184,14	1.201.263,03	1,28	1.345.480,18
Atenção Básica	560.252,00	850.252,00	0,00	849.550,00	0,74	702,00	121.448,80	510.832,17	0,54	339.419,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	511.406,00	842.018,00	0,00	429.868,00	0,37	412.150,00	76.419,15	359.703,27	0,38	482.314,73
Suporte Profilático e Terapêutico	13.535,00	32.535,00	0,00	21.942,00	0,02	10.593,00	0,00	9.356,96	0,01	23.178,04
Vigilância Epidemiológica	59.439,00	137.439,00	0,00	84.400,00	0,07	53.039,00	15.152,68	59.856,18	0,06	77.582,82
Administração Geral	1.032.122,85	684.499,21	0,00	340.730,13	0,30	343.769,08	57.163,51	261.514,45	0,28	422.984,76
EDUCAÇÃO	5.768.305,00	6.471.003,00	256.550,00	6.448.428,88	5,61	22.574,12	1.045.603,41	4.474.417,27	4,76	1.996.585,73
Ensino Fundamental	3.701.665,00	4.401.665,00	200.000,00	4.389.785,66	3,82	11.879,34	760.282,51	3.158.283,10	3,36	1.243.381,90
Educação Infantil	1.105.203,00	1.679.901,00	56.550,00	1.671.510,54	1,46	8.390,46	276.408,63	1.211.074,99	1,29	468.826,01
Educação de Jovens e Adultos	7.297,00	288.297,00	0,00	286.259,84	0,25	2.037,16	0,00	93.661,45	0,10	194.635,55
Administração Geral	954.140,00	101.140,00	0,00	100.872,84	0,09	267,16	8.912,27	11.397,73	0,01	89.742,27
CULTURA	0,00	19.000,00	6.900,00	18.900,00	0,02	100,00	7.942,97	13.238,24	0,01	5.761,76
Difusão Cultural	0,00	19.000,00	6.900,00	18.900,00	0,02	100,00	7.942,97	13.238,24	0,01	5.761,76
URBANISMO	131.824,00	131.824,00	0,00	117.000,00	0,10	14.824,00	23.959,29	91.697,12	0,10	40.126,88

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
Serviços Urbanos	131.824,00	131.824,00	0,00	117.000,00	0,10	14.824,00	23.959,29	91.697,12	0,10	40.126,88
AGRICULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,01	0,00	1.536,22	6.912,95	0,01	3.087,05
Extensão Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,01	0,00	1.536,22	6.912,95	0,01	3.087,05

FONTE: Sistema e-Pública (2002-9244-839). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:25.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	***NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA***	***RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA***
Prefeito	Contabilista	Controlador Geral do Município
CPF: 970.813.964-53	CRC: RN-013495/O-0	CPF: 073.745.294-30

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:8C1A8DE4

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_7___DEMONSTRATIVO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_POR_PODER_E_ORGAO RREO 5 BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2024 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2024 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	264.116,90	5.425.067,19	506.799,46	64.140,90	5.118.243,73	16.895,64	280.930,73	148.823,81	148.823,81	25.190,00	123.812,56	5.242.056,29
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de São Miguel	0,00	3.177.544,57	122.209,43	64.140,90	2.991.194,24	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	2.991.194,24
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	11.092,82	0,00	0,00	11.092,82	0,00	3.952,59	0,00	0,00	0,00	3.952,59	15.045,41
Secretaria de Saúde	264.116,90	2.236.429,80	384.590,03	0,00	2.115.956,67	9.423,03	233.066,14	136.027,56	136.027,56	0,00	106.461,61	2.222.418,28
Instituto de Previdência Social dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.472,61	40.312,00	9.196,25	9.196,25	25.190,00	13.398,36	13.398,36
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	264.116,90	5.425.067,19	506.799,46	64.140,90	5.118.243,73	16.895,64	280.930,73	148.823,81	148.823,81	25.190,00	123.812,56	5.242.056,29
FONTE: Sistema e-Pública (1986-3703-338). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:28.												

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	***NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA***	***RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA***
Prefeito	Contabilista	Controlador Geral Do Município
CPF: 970.813.964-53	CRC: RN-013495/O-0	CPF: 073.745.294-30

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:2C192844

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	367.136,00	367.136,00	465.940,96	126,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.992,00	68.992,00	9.144,93	13,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	51.744,00	51.744,00	3.800,00	7,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	206.976,00	206.976,00	439.762,88	212,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	39.424,00	39.424,00	13.233,15	33,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.996.855,00	22.996.855,00	16.992.004,81	73,89
Cota-Parte FPM	19.744.434,00	19.744.434,00	14.505.083,10	73,46
Cota-Parte ITR	6.160,00	6.160,00	4.883,91	79,28
Cota-Parte IPVA	242.440,00	242.440,00	137.417,60	56,68
Cota-Parte ICMS	2.997.661,00	2.997.661,00	2.334.952,76	77,89
Cota-Parte IPI-Exportação	6.160,00	6.160,00	9.667,44	156,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.363.991,00	23.363.991,00	17.457.945,77	74,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) **POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	745.206,00	415.806,00	72.000,00	17,32	63.519,80	15,28	63.519,80	15,28	0,00
Despesas Correntes	647.306,00	367.906,00	72.000,00	19,57	63.519,80	17,27	63.519,80	17,27	0,00
Despesas de Capital	97.900,00	47.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	480.150,00	530.150,00	303.800,00	57,30	210.077,21	39,63	210.077,21	39,63	0,00
Despesas Correntes	466.950,00	366.950,00	163.000,00	44,42	69.277,21	18,88	69.277,21	18,88	0,00
Despesas de Capital	13.200,00	163.200,00	140.800,00	86,27	140.800,00	86,27	140.800,00	86,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	130.372,00	75.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	130.372,00	75.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	44.352,00	44.352,00	2.000,00	4,51	1.669,80	3,76	1.669,80	3,76	0,00
Despesas Correntes	38.852,00	38.852,00	2.000,00	5,15	1.669,80	4,30	1.669,80	4,30	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.274,00	87.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	86.174,00	86.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.333.826,00	3.786.226,00	3.647.979,17	96,35	3.192.716,90	84,32	3.192.716,90	84,32	0,00
Despesas Correntes	2.304.676,00	3.727.076,00	3.615.179,17	97,00	3.159.916,90	84,78	3.159.916,90	84,78	0,00
Despesas de Capital	29.150,00	59.150,00	32.800,00	55,45	32.800,00	55,45	32.800,00	55,45	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII +	3.821.180,00	4.939.180,00	4.025.779,17	81,51	3.467.983,71	70,21	3.467.983,71	70,21	0,00

VIII + IX + X)									

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.025.779,17	3.467.983,71	3.467.983,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.025.779,17	3.467.983,71	3.467.983,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.618.691,87	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.618.691,87	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	849.291,84	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,06	19,86	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.663.175,60	4.663.175,60	2.519.421,57	54,03
Proveniente da União	4.493.855,60	4.493.855,60	2.519.421,57	56,06
Proveniente dos Estados	169.320,00	169.320,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.673.075,60	4.673.075,60	2.519.421,57	53,91

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.140.930,40	4.917.630,40	3.993.436,52	81,21	3.386.884,05	68,87	3.386.884,05	68,87	0,00
Despesas Correntes	2.803.570,40	4.690.270,40	3.934.536,52	83,89	3.363.084,05	71,70	3.363.084,05	71,70	0,00
Despesas de Capital	337.360,00	227.360,00	58.900,00	25,91	23.800,00	10,47	23.800,00	10,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	868.600,00	449.600,00	87.000,00	19,35	2.226,40	0,50	2.226,40	0,50	0,00
Despesas Correntes	698.940,00	369.940,00	87.000,00	23,52	2.226,40	0,60	2.226,40	0,60	0,00
Despesas de Capital	169.660,00	79.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	161.216,00	90.216,00	15.000,00	16,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	161.216,00	90.216,00	15.000,00	16,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	99.088,00	131.088,00	33.352,96	25,44	18.969,06	14,47	18.969,06	14,47	0,00
Despesas Correntes	93.588,00	125.588,00	33.352,96	26,56	18.969,06	15,10	18.969,06	15,10	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	350.341,20	470.341,20	253.165,48	53,83	231.481,18	49,22	231.481,18	49,22	0,00
Despesas Correntes	344.841,20	464.841,20	253.165,48	54,46	231.481,18	49,80	231.481,18	49,80	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	129.900,00	584.900,00	562.000,00	96,08	464.192,24	79,36	464.192,24	79,36	0,00
Despesas Correntes	127.700,00	582.700,00	562.000,00	96,45	464.192,24	79,66	464.192,24	79,66	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.750.075,60	6.643.775,60	4.943.954,96	74,41	4.103.752,93	61,77	4.103.752,93	61,77	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.886.136,40	5.333.436,40	4.065.436,52	76,23	3.450.403,85	64,69	3.450.403,85	64,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V +	1.348.750,00	979.750,00	390.800,00	39,89	212.303,61	21,67	212.303,61	21,67	0,00

XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	291.588,00	165.588,00	15.000,00	9,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	143.440,00	175.440,00	35.352,96	20,15	20.638,86	11,76	20.638,86	11,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	437.615,20	557.615,20	253.165,48	45,40	231.481,18	41,51	231.481,18	41,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.463.726,00	4.371.126,00	4.209.979,17	96,31	3.656.909,14	83,66	3.656.909,14	83,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.571.255,60	11.582.955,60	8.969.734,13	77,44	7.571.736,64	65,37	7.571.736,64	65,37	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO***	***CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:57217A13

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL **DE SAO PEDRO**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro	
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II	R$ 1

e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.951.777,00	39.951.777,00	7.142.292,21	17,88	32.392.904,96	81,08	7.558.872,04
RECEITAS CORRENTES	38.084.781,00	38.084.781,00	5.702.668,74	14,97	30.088.298,36	79,00	7.996.482,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	617.936,00	617.936,00	364.460,73	58,98	1.163.206,30	188,24	-545.270,30
Impostos	587.136,00	587.136,00	360.078,47	61,33	1.121.599,53	191,03	-534.463,53
Taxas	30.800,00	30.800,00	4.382,26	14,23	41.606,77	135,09	-10.806,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	114.950,00	114.950,00	25,78	0,02	11.269,91	9,80	103.680,09
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	114.950,00	114.950,00	25,78	0,02	11.269,91	9,80	103.680,09
RECEITA PATRIMONIAL	108.472,00	108.472,00	79.800,63	73,57	365.599,91	337,05	-257.127,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	102.312,00	102.312,00	79.800,63	78,00	365.599,91	357,34	-263.287,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.160,00	6.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.160,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.678.301,80	36.678.301,80	5.213.262,63	14,21	28.451.402,40	77,57	8.226.899,40
Transferências da União e de suas Entidades	24.250.302,80	24.250.302,80	3.401.117,27	14,03	20.244.566,47	83,48	4.005.736,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	2.849.201,00	2.849.201,00	684.072,82	24,01	2.377.091,01	83,43	472.109,99

suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.578.798,00	9.578.798,00	1.128.072,54	11,78	5.829.744,92	60,86	3.749.053,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	565.121,20	565.121,20	45.118,97	7,98	96.819,84	17,13	468.301,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.160,00	6.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.160,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	181.500,00	181.500,00	-5.000,00	-2,75	22.184,88	12,22	159.315,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	377.461,20	377.461,20	50.118,97	13,28	74.634,96	19,77	302.826,24
RECEITAS DE CAPITAL	1.866.996,00	1.866.996,00	1.439.623,47	77,11	2.304.606,60	123,44	-437.610,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.708.156,00	1.708.156,00	1.439.623,47	84,28	2.304.606,60	134,92	-596.450,60
Transferências da União e de suas Entidades	1.459.796,00	1.459.796,00	1.287.000,00	88,16	2.151.983,13	147,42	-692.187,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	248.360,00	248.360,00	152.623,47	61,45	152.623,47	61,45	95.736,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	147.840,00	147.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.840,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	147.840,00	147.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.840,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.951.777,00	39.951.777,00	7.142.292,21	17,88	32.392.904,96	81,08	7.558.872,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.951.777,00	39.951.777,00	7.142.292,21	17,88	32.392.904,96	81,08	7.558.872,04
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.951.777,00	39.951.777,00	7.142.292,21	17,88	32.392.904,96	81,08	7.558.872,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO***	***CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.951.777,00	39.951.777,00	4.935.906,04	33.508.447,33	6.443.329,67	5.873.953,34	29.044.801,37	10.906.975,63	28.939.662,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.803.376,60	36.938.436,60	4.724.130,65	31.842.316,72	5.096.119,88	5.523.028,95	27.502.426,84	9.436.009,76	27.397.287,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.852.776,60	19.401.076,60	2.848.227,82	17.367.000,58	2.034.076,02	3.172.736,95	16.353.915,94	3.047.160,66	16.353.915,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.910.600,00	17.527.360,00	1.875.902,83	14.475.316,14	3.052.043,86	2.350.292,00	11.148.510,90	6.378.849,10	11.043.371,92	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.910.600,00	17.527.360,00	1.875.902,83	14.475.316,14	3.052.043,86	2.350.292,00	11.148.510,90	6.378.849,10	11.043.371,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.378.400,40	2.443.340,40	211.775,39	1.666.130,61	777.209,79	350.924,39	1.542.374,53	900.965,87	1.542.374,53	0,00
INVESTIMENTOS	4.563.000,40	1.343.940,40	25.451,00	671.933,06	672.007,34	164.600,00	548.176,98	795.763,42	548.176,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	1.095.000,00	186.324,39	994.197,55	100.802,45	186.324,39	994.197,55	100.802,45	994.197,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.000,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.951.777,00	39.951.777,00	4.935.906,04	33.508.447,33	6.443.329,67	5.873.953,34	29.044.801,37	10.906.975,63	28.939.662,36	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.951.777,00	39.951.777,00	4.935.906,04	33.508.447,33	6.443.329,67	5.873.953,34	29.044.801,37	10.906.975,63	28.939.662,36	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.348.103,59		3.453.242,60	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.951.777,00	39.951.777,00	4.935.906,04	33.508.447,33		5.873.953,34	32.392.904,96		32.392.904,96	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO***	***CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B75FAED2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.951.777,00	39.951.777,00	4.935.906,04	33.508.447,33	100,00	6.443.329,67	5.873.953,34	29.044.801,37	100,00	10.906.975,63	0,00	
Legislativa	1.400.000,00	1.600.000,00	126.132,29	1.194.724,13	3,57	405.275,87	128.307,29	1.172.917,16	4,04	427.082,84	0,00	
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.600.000,00	126.132,29	1.194.724,13	3,57	405.275,87	128.307,29	1.172.917,16	4,04	427.082,84	0,00	
Administração	4.185.636,00	4.115.807,00	245.805,59	3.569.463,66	10,65	546.343,34	497.723,03	3.055.063,51	10,52	1.060.743,49	0,00	
Administração Financeira	693.340,00	533.240,00	57.000,00	487.802,64	1,46	45.437,36	79.815,41	420.105,94	1,45	113.134,06	0,00	
Controle Interno	111.360,00	127.360,00	0,00	63.900,00	0,19	63.460,00	9.000,00	47.999,90	0,17	79.360,10	0,00	
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,01	0,00	0,00	4.000,00	0,01	0,00	0,00	
Administração Geral	3.372.936,00	3.451.207,00	188.805,59	3.013.761,02	8,99	437.445,98	408.907,62	2.582.957,67	8,89	868.249,33	0,00	
Segurança Pública	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1.397.530,00	1.995.530,00	86.650,00	1.128.733,28	3,37	866.796,72	147.019,99	815.642,11	2,81	1.179.887,89	0,00	
Assistência à Pessoa Idosa	2.200,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	
Assistência Comunitária	208.600,00	223.100,00	12.000,00	149.500,00	0,45	73.600,00	10.347,90	88.084,80	0,30	135.015,20	0,00	
Administração Geral	440.380,00	920.380,00	40.500,00	648.582,76	1,94	271.797,24	58.302,79	503.220,12	1,73	417.159,88	0,00	
Demais Subfunções	741.950,00	845.950,00	34.150,00	330.650,52	0,99	515.299,48	78.369,30	224.337,19	0,77	621.612,81	0,00	
Saúde	8.587.755,60	11.644.455,60	1.908.371,13	9.027.334,13	26,94	2.617.121,47	1.843.185,27	7.621.736,64	26,24	4.022.718,96	0,00	
Atenção Básica	3.902.636,40	5.394.936,40	982.395,51	4.123.036,52	12,30	1.271.899,88	904.896,15	3.500.403,85	12,05	1.894.532,55	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.348.750,00	979.750,00	238.800,00	390.800,00	1,17	588.950,00	140.800,00	212.303,61	0,73	767.446,39	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	291.588,00	165.588,00	0,00	15.000,00	0,04	150.588,00	0,00	0,00	0,00	165.588,00	0,00	
Vigilância Sanitária	143.440,00	175.440,00	-4.000,00	35.352,96	0,11	140.087,04	3.339,60	20.638,86	0,07	154.801,14	0,00	

Vigilância Epidemiológica	437.615,20	557.615,20	40.000,00	253.165,48	0,76	304.449,72	19.885,80	231.481,18	0,80	326.134,02	0,00
Administração Geral	2.463.726,00	4.371.126,00	651.175,62	4.209.979,17	12,56	161.146,83	774.263,72	3.656.909,14	12,59	714.216,86	0,00
Educação	14.589.516,00	12.166.945,00	1.922.613,12	11.408.631,21	34,05	758.313,79	2.216.587,17	10.105.984,48	34,79	2.060.960,52	0,00
Ensino Fundamental	9.893.760,00	7.681.089,00	1.048.829,00	7.376.023,85	22,01	305.065,15	1.136.645,21	6.760.388,22	23,28	920.700,78	0,00
Ensino Médio	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	31.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.936.600,00	2.241.500,00	310.000,00	1.905.325,70	5,69	336.174,30	328.565,72	1.680.498,90	5,79	561.001,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	88.044,00	116.344,00	30.000,00	110.000,00	0,33	6.344,00	26.804,40	71.198,79	0,25	45.145,21	0,00
Educação Básica	301.232,00	591.732,00	116.030,58	571.797,54	1,71	19.934,46	77.895,90	407.371,26	1,40	184.360,74	0,00
Administração Geral	1.314.880,00	1.536.280,00	417.753,54	1.445.484,12	4,31	90.795,88	646.675,94	1.186.527,31	4,09	349.752,69	0,00
Cultura	354.500,00	1.948.300,00	24.700,00	1.855.724,90	5,54	92.575,10	230.249,00	1.598.343,90	5,50	349.956,10	0,00
Difusão Cultural	354.500,00	1.948.300,00	24.700,00	1.855.724,90	5,54	92.575,10	230.249,00	1.598.343,90	5,50	349.956,10	0,00
Direitos da Cidadania	251.300,00	148.700,00	-13.300,00	130.219,40	0,39	18.480,60	23.050,00	117.843,40	0,41	30.856,60	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	251.300,00	148.700,00	-13.300,00	130.219,40	0,39	18.480,60	23.050,00	117.843,40	0,41	30.856,60	0,00
Urbanismo	5.203.000,00	3.571.000,00	422.859,52	3.412.990,60	10,19	158.009,40	504.538,70	2.970.003,39	10,23	600.996,61	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	3.939.000,00	3.571.000,00	422.859,52	3.412.990,60	10,19	158.009,40	504.538,70	2.970.003,39	10,23	600.996,61	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Habitação	26.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00
Habitação Rural	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Urbana	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
Gestão Ambiental	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00
Agricultura	1.723.056,00	676.056,00	2.000,00	611.498,47	1,82	64.557,53	60.560,98	473.644,04	1,63	202.411,96	0,00
Abastecimento	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Extensão Rural	570.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Promoção da Podução Agropecuária	108.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	0,01	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	957.556,00	616.056,00	0,00	559.498,47	1,67	56.557,53	60.560,98	473.644,04	1,63	142.411,96	0,00
Demais Subfunções	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	176.785,00	242.285,00	23.750,00	167.730,00	0,50	74.555,00	36.407,52	119.425,19	0,41	122.859,81	0,00
Turismo	176.785,00	242.285,00	23.750,00	167.730,00	0,50	74.555,00	36.407,52	119.425,19	0,41	122.859,81	0,00
Energia	192.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00
Energia Elétrica	192.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00
Transporte	105.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	105.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Desporto e Lazer	167.798,40	7.298,40	0,00	7.200,00	0,02	98,40	0,00	0,00	0,00	7.298,40	0,00
Desporto Comunitário	167.798,40	7.298,40	0,00	7.200,00	0,02	98,40	0,00	0,00	0,00	7.298,40	0,00
Encargos Especiais	800.000,00	1.095.000,00	186.324,39	994.197,55	2,97	100.802,45	186.324,39	994.197,55	3,42	100.802,45	0,00
Serviço da Dívida Interna	800.000,00	1.095.000,00	186.324,39	994.197,55	2,97	100.802,45	186.324,39	994.197,55	3,42	100.802,45	0,00
Reserva de Contingência	770.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00
Demais Subfunções	770.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.951.777,00	39.951.777,00	4.935.906,04	33.508.447,33	100,00	6.443.329,67	5.873.953,34	29.044.801,37	100,00	10.906.975,63	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	***LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO***	***CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS***
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B1C8EAB3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2024 A OUT/2025														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.853.551,04	4.677.245,67	3.177.826,96	3.368.921,66	2.666.183,34	2.741.682,21	3.196.096,85	3.174.913,47	6.013.998,93	2.865.320,95	3.295.686,18	2.985.432,69	41.016.859,95	42.306.769,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.049,93	21.286,40	110.522,40	90.914,92	96.024,31	102.881,76	131.095,22	86.916,80	110.686,49	69.703,67	214.738,11	149.722,62	1.194.542,63	617.936,00
IPTU	0,00	0,00	7.476,91	1.178,95	267,90	0,00	200,35	0,00	0,00	0,00	20,82	0,00	9.144,93	68.992,00
ISS	5.658,31	3.963,95	25.782,40	40.539,11	14.315,83	47.719,99	52.258,38	40.213,47	63.806,26	19.381,72	109.261,35	26.484,37	449.385,14	206.976,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	51.744,00
IRRF	3.417,41	15.955,26	289,90	348,02	257,44	460,72	8,72	215,10	222,20	257,30	248,81	10.924,94	32.605,82	39.424,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	974,21	1.367,19	76.973,19	48.848,84	81.183,14	52.301,05	78.627,77	46.488,23	45.258,03	50.064,65	105.207,13	112.313,31	699.606,74	250.800,00
Contribuições	1.352,00	264,69	28,04	0,00	29,00	27,26	11.104,13	0,00	27,51	28,19	25,78	0,00	12.886,60	114.950,00
Receita Patrimonial	4.395,83	7.229,20	12.735,55	20.374,68	76.348,75	33.464,72	30.101,97	26.298,68	45.626,23	40.848,70	39.123,52	40.677,11	377.224,94	108.472,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.395,83	7.229,20	12.735,55	20.374,68	76.348,75	33.464,72	30.101,97	26.298,68	45.626,23	40.848,70	39.123,52	40.677,11	377.224,94	102.312,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.160,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.837.627,92	4.646.202,44	3.054.540,97	3.246.498,85	2.491.756,10	2.605.308,47	2.994.373,21	3.061.697,99	5.854.829,40	2.748.449,53	3.023.810,26	2.767.902,50	39.332.997,64	40.900.289,80
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	21.144.434,00
Cota-Parte do ICMS	276.770,86	359.773,39	281.712,53	202.428,38	197.051,62	235.699,85	218.401,03	213.389,81	252.509,20	232.423,29	229.009,00	272.328,05	2.971.497,01	2.997.661,00
Cota-Parte do IPVA	8.316,64	7.717,94	6.039,72	3.536,93	17.021,20	12.497,24	26.823,33	18.272,23	13.923,82	17.387,85	11.083,85	10.831,43	153.452,18	242.440,00
Cota-Parte do ITR	0,00	301,03	0,00	0,00	0,00	52,43	0,00	63,83	293,19	35,60	265,06	4.173,80	5.184,94	6.160,00
Transferências da LC 61/1989	668,58	784,92	822,14	930,68	1.013,52	951,58	924,47	1.052,45	902,97	997,44	1.057,78	1.014,41	11.120,94	6.160,00
Transferencias do FUNDEB	667.506,16	799.423,36	898.173,74	670.576,88	547.976,72	673.280,89	658.557,95	739.447,36	553.400,13	592.842,17	615.291,87	657.876,12	8.074.353,35	10.095.598,00
Outras Transferências Correntes	400.478,78	1.084.496,29	372.945,85	363.113,93	407.707,67	340.479,93	377.313,09	330.650,16	3.185.168,01	480.289,82	359.390,05	609.309,30	8.311.342,88	6.407.836,80
Outras Receitas Correntes	125,36	2.262,94	0,00	11.133,21	2.025,18	0,00	29.422,32	0,00	2.829,30	6.290,86	17.988,51	27.130,46	99.208,14	565.121,20
DEDUÇÕES (II)	353.928,62	406.838,71	356.684,18	442.561,55	307.214,25	318.309,47	391.700,35	398.320,02	269.461,49	335.063,44	278.306,79	300.143,34	4.158.532,21	4.221.988,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	353.928,62	406.838,71	356.684,18	442.561,55	307.214,25	318.309,47	391.700,35	398.320,02	269.461,49	335.063,44	278.306,79	300.143,34	4.158.532,21	4.221.988,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.499.622,42	4.270.406,96	2.821.142,78	2.926.360,11	2.358.969,09	2.423.372,74	2.804.396,50	2.776.593,45	5.744.537,44	2.530.257,51	3.017.379,39	2.685.289,35	36.858.327,74	38.084.781,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.733.913,00	80.000,00	0,00	0,00	2.813.913,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.499.622,42	4.270.406,96	2.821.142,78	2.926.360,11	2.358.969,09	2.423.372,74	2.804.396,50	2.776.593,45	3.010.624,44	2.450.257,51	3.017.379,39	2.685.289,35	34.044.414,74	38.084.781,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	48.008,00	96.016,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	751.224,00	1.159.193,20
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.451.614,42	4.174.390,96	2.760.422,78	2.865.640,11	2.298.249,09	2.362.652,74	2.743.676,50	2.715.873,45	2.949.904,44	2.389.537,51	2.956.659,39	2.624.569,35	33.293.190,74	36.925.587,80
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE					***LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO***			***CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS***						
Contadora CRC RN: 1935/O-6					Prefeito Municipal			Controladora						

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:95E0CF3A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER **E ORGÃO**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro

a outubro

2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.072.091,99	639.226,60	0,00	0,00	1.711.318,59	1.064.512,71	295.645,61	0,00	0,00	0,00	1.360.158,32	3.071.476,91
01 PODER LEGISLATIVO	5.741,83	1.090,00	0,00	0,00	6.831,83	0,00	29.944,49	0,00	0,00	0,00	29.944,49	36.776,32
0101 CÂMARA MUNICIPAL	5.741,83	1.090,00	0,00	0,00	6.831,83	0,00	29.944,49	0,00	0,00	0,00	29.944,49	36.776,32
02 PODER EXECUTIVO	1.066.350,16	638.136,60	0,00	0,00	1.704.486,76	1.064.512,71	265.701,12	0,00	0,00	0,00	1.330.213,83	3.034.700,59
0201 GABINETE DO PREFEITO	89.027,77	0,00	0,00	0,00	89.027,77	158.699,20	0,00	0,00	0,00	0,00	158.699,20	247.726,97
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES	48.025,48	23.571,28	0,00	0,00	71.596,76	141.512,93	4.950,00	0,00	0,00	0,00	146.462,93	218.059,69
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TR	3.789,95	0,00	0,00	0,00	3.789,95	167.683,25	0,00	0,00	0,00	0,00	167.683,25	171.473,20
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	18.996,98	189.609,33	0,00	0,00	208.606,31	19.315,57	0,00	0,00	0,00	0,00	19.315,57	227.921,88
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	146.917,22	150.319,38	0,00	0,00	297.236,60	342.363,64	135.900,00	0,00	0,00	0,00	478.263,64	775.500,24
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	650.898,80	155.324,56	0,00	0,00	806.223,36	66.884,06	57.097,87	0,00	0,00	0,00	123.981,93	930.205,29
0207 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA	2.379,85	16.929,85	0,00	0,00	19.309,70	38.684,04	0,00	0,00	0,00	0,00	38.684,04	57.993,74
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	85.664,11	102.382,20	0,00	0,00	188.046,31	101.400,02	67.753,25	0,00	0,00	0,00	169.153,27	357.199,58
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	1.270,00
0211 CONTROLADORIA GERAL	20.650,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	47.350,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.072.091,99	639.226,60	0,00	0,00	1.711.318,59	1.064.512,71	295.645,61	0,00	0,00	0,00	1.360.158,32	3.071.476,91

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	*LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO*	*CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS*
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:9D01D04B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SETOR CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2025 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2025)	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>	<2034>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	42.026.663,81									

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 12:37:26		

NOTA:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	***UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA***
Secretaria De Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:82E567DA

SETOR CONTABILIDADE
RREO-ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	51.264.200,00	51.473.554,85	8.187.574,63	34.354.683,41	95,25	17.118.871,44	7.703.780,86	31.916.899,03	94,91	19.556.655,82
LEGISLATIVA	2.155.000,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00
Ação Legislativa	2.155.000,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.836.200,00	4.496.613,08	556.791,17	3.502.237,31	9,71	994.375,77	578.300,26	3.266.194,90	9,71	1.230.418,18
Administração Geral	2.022.700,00	2.780.113,08	516.000,29	2.503.322,37	6,94	276.790,71	481.346,25	2.366.429,84	7,04	413.683,24
Administração Financeira	1.663.500,00	1.621.500,00	40.790,88	998.914,94	2,77	622.585,06	96.954,01	899.765,06	2,68	721.734,94
Demais Subfunções	150.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.707.500,00	2.964.695,00	581.169,34	1.691.373,84	4,69	1.273.321,16	462.938,20	1.522.642,88	4,53	1.442.052,12
Assistência Comunitária	3.215.200,00	2.501.395,00	513.402,15	1.414.370,13	3,92	1.087.024,87	395.531,84	1.258.732,68	3,74	1.242.662,32
Demais Subfunções	492.300,00	463.300,00	67.767,19	277.003,71	0,77	186.296,29	67.406,36	263.910,20	0,78	199.389,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.114.000,00	5.114.000,00	601.825,28	3.082.871,33	8,55	2.031.128,67	601.825,28	3.082.871,33	9,17	2.031.128,67
Previdência Básica	5.114.000,00	5.114.000,00	601.825,28	3.082.871,33	8,55	2.031.128,67	601.825,28	3.082.871,33	9,17	2.031.128,67
SAÚDE	15.696.400,00	16.212.496,33	2.380.041,48	11.210.310,25	31,08	5.002.186,08	2.327.539,80	10.911.267,68	32,45	5.301.228,65
Atenção Básica	8.184.800,00	7.315.612,24	1.139.408,55	5.078.800,38	14,08	2.236.811,86	1.129.404,44	4.968.257,10	14,77	2.347.355,14
Assistência Hospitalar e A	5.862.500,00	7.098.484,09	1.071.523,75	5.260.364,55	14,59	1.838.119,54	1.026.299,94	5.086.696,96	15,13	2.011.787,13
Suporte Profilático e Tera	375.600,00	379.600,00	23.494,64	141.101,81	0,39	238.498,19	24.166,04	140.905,81	0,42	238.694,19
Vigilância Sanitária	403.300,00	430.300,00	41.326,89	235.657,44	0,65	194.642,56	46.161,98	234.910,44	0,70	195.389,56
Vigilância Epidemiológica	144.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
Administração Geral	726.200,00	864.500,00	104.287,65	494.386,07	1,37	370.113,93	101.507,40	480.497,37	1,43	384.002,63
EDUCAÇÃO	9.777.800,00	11.387.720,19	1.664.401,27	8.463.201,56	23,47	2.924.518,63	1.584.593,39	7.504.147,08	22,31	3.883.573,11
Ensino Fundamental	6.333.900,00	7.311.111,44	1.212.682,86	6.389.670,14	17,72	921.441,30	1.154.056,54	5.468.767,54	16,26	1.842.343,90
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Infantil	2.217.800,00	2.575.561,75	280.420,46	1.127.951,79	3,13	1.447.609,96	280.420,46	1.127.338,09	3,35	1.448.223,66
Educação de Jovens e Adult	171.500,00	171.500,00	920,70	9.614,26	0,03	161.885,74	920,70	9.614,26	0,03	161.885,74
Educação Especial	12.000,00	12.000,00	0,00	2.802,90	0,01	9.197,10	0,00	2.802,90	0,01	9.197,10
Administração Geral	992.600,00	1.267.547,00	170.377,25	933.162,47	2,59	334.384,53	149.195,69	895.624,29	2,66	371.922,71

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
CULTURA	762.800,00	1.218.852,00	949.185,28	1.063.759,64	2,95	155.092,36	737.359,78	842.136,14	2,50	376.715,86
Difusão Cultural	762.800,00	1.218.852,00	949.185,28	1.063.759,64	2,95	155.092,36	737.359,78	842.136,14	2,50	376.715,86
URBANISMO	4.948.700,00	4.041.013,25	714.201,18	3.238.081,12	8,98	802.932,13	708.287,99	2.849.371,43	8,47	1.191.641,82
Infra-Estrutura Urbana	1.019.900,00	898.225,00	82.053,28	669.799,14	1,86	228.425,86	145.131,35	612.341,14	1,82	285.883,86
Serviços Urbanos	3.610.200,00	3.119.188,25	632.147,90	2.568.281,98	7,12	550.906,27	563.156,64	2.237.030,29	6,65	882.157,96
Demais Subfunções	318.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00
HABITAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Recursos Hídricos	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AGRICULTURA	2.952.600,00	1.787.200,00	200.905,47	1.190.369,70	3,30	596.830,30	162.159,10	1.057.960,93	3,15	729.239,07
Abastecimento	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	2.715.600,00	1.787.200,00	200.905,47	1.190.369,70	3,30	596.830,30	162.159,10	1.057.960,93	3,15	729.239,07
Defesa Agropecuária	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	709.100,00	509.100,00	49.072,16	241.859,89	0,67	267.240,11	51.458,16	220.581,89	0,66	288.518,11
Transporte Rodoviário	709.100,00	509.100,00	49.072,16	241.859,89	0,67	267.240,11	51.458,16	220.581,89	0,66	288.518,11
DESPORTO E LAZER	1.115.100,00	1.221.865,00	489.982,00	670.618,77	1,86	551.246,23	489.318,90	659.724,77	1,96	562.140,23
Desporto Comunitário	1.110.100,00	1.221.865,00	489.982,00	670.618,77	1,86	551.246,23	489.318,90	659.724,77	1,96	562.140,23
Demais Subfunções	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
DESPESAS (INTRA-										

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
ORCAMENTARIAS) (II)	2.553.000,00	2.424.457,15	400.433,62	1.711.913,31	4,75	712.543,84	400.433,62	1.711.913,31	5,09	712.543,84
TOTAL (III) = (I + II)	53.817.200,00	53.898.012,00	8.588.008,25	36.066.596,72	100,00	17.831.415,28	8.104.214,48	33.628.812,34	100,00	20.269.199,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 12:27:25

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	2.553.000,00	2.424.457,15	400.433,62	1.711.913,31	4,75	712.543,84	400.433,62	1.711.913,31	5,09	712.543,84
LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ADMINISTRAÇÃO	320.000,00	322.000,00	40.584,28	159.650,62	0,44	162.349,38	40.584,28	159.650,62	0,47	162.349,38
Administração Geral	175.000,00	177.000,00	29.564,56	142.890,76	0,40	34.109,24	29.564,56	142.890,76	0,42	34.109,24
Administração Financeira	145.000,00	145.000,00	11.019,72	16.759,86	0,05	128.240,14	11.019,72	16.759,86	0,05	128.240,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.000,00	62.000,00	6.456,90	37.865,55	0,10	24.134,45	6.456,90	37.865,55	0,11	24.134,45
Assistência Comunitária	82.000,00	62.000,00	6.456,90	37.865,55	0,10	24.134,45	6.456,90	37.865,55	0,11	24.134,45
SAÚDE	508.800,00	518.800,00	75.318,07	360.592,76	1,00	158.207,24	75.318,07	360.592,76	1,07	158.207,24
Atenção Básica	167.900,00	167.900,00	18.258,66	85.839,99	0,24	82.060,01	18.258,66	85.839,99	0,26	82.060,01

Assistência Hospitalar e A	238.600,00	248.600,00	42.860,96	236.489,14	0,66	12.110,86	42.860,96	236.489,14	0,70	12.110,86
Suporte Profilático e Tera	19.500,00	19.500,00	1.797,90	8.975,95	0,02	10.524,05	1.797,90	8.975,95	0,03	10.524,05
Vigilância Sanitária	43.900,00	43.900,00	1.057,40	5.727,03	0,02	38.172,97	1.057,40	5.727,03	0,02	38.172,97
Vigilância Epidemiológica	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Administração Geral	31.900,00	31.900,00	11.343,15	23.560,65	0,07	8.339,35	11.343,15	23.560,65	0,07	8.339,35
EDUCAÇÃO	1.236.400,00	1.192.500,00	229.870,44	915.616,33	2,54	276.883,67	229.870,44	915.616,33	2,72	276.883,67
Ensino Fundamental	694.600,00	700.700,00	170.246,48	644.829,46	1,79	55.870,54	170.246,48	644.829,46	1,92	55.870,54
Educação Infantil	405.000,00	355.000,00	51.358,67	236.061,56	0,65	118.938,44	51.358,67	236.061,56	0,70	118.938,44
Educação de Jovens e Adult	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Administração Geral	110.800,00	110.800,00	8.265,29	34.725,31	0,10	76.074,69	8.265,29	34.725,31	0,10	76.074,69
CULTURA	6.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Difusão Cultural	6.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
URBANISMO	185.000,00	185.000,00	32.829,54	162.523,81	0,45	22.476,19	32.829,54	162.523,81	0,48	22.476,19
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Urbanos	180.000,00	180.000,00	32.829,54	162.523,81	0,45	17.476,19	32.829,54	162.523,81	0,48	17.476,19
AGRICULTURA	31.000,00	64.357,15	13.158,89	60.095,85	0,17	4.261,30	13.158,89	60.095,85	0,18	4.261,30
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Promoção da Produção Agrop	31.000,00	64.357,15	13.158,89	60.095,85	0,17	4.261,30	13.158,89	60.095,85	0,18	4.261,30
COMUNICAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	142.800,00	42.800,00	2.215,50	15.568,39	0,04	27.231,61	2.215,50	15.568,39	0,05	27.231,61
Desporto Comunitário	142.800,00	42.800,00	2.215,50	15.568,39	0,04	27.231,61	2.215,50	15.568,39	0,05	27.231,61
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 12:27:25										

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	***UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA***
Secretaria de Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CA0A2DF0

SETOR CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2025 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.722.000,00	2.722.000,00	2.018.145,15	74,14

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	99.623,79	63,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	67.000,00	67.000,00	55.996,04	83,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.983.000,00	1.983.000,00	877.752,93	44,26
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	516.000,00	516.000,00	984.772,39	190,85
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.606.000,00	21.606.000,00	19.075.203,43	88,29
Cota Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	14.501.906,54	80,57
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.099,68	109,97
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	155.324,07	77,66
Cota Parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	4.401.913,43	129,47
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	14.959,71	299,19
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	24.328.000,00	24.328.000,00	21.093.348,58	86,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.289.500,00	1.848.400,00	1.082.099,06	58,54	1.066.022,51	57,67	1.011.617,05	54,73
Despesas Correntes	2.174.500,00	1.838.400,00	1.082.099,06	58,86	1.066.022,51	57,99	1.011.617,05	55,03
Despesas de Capital	115.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.238.100,00	4.799.374,09	4.045.861,48	84,30	3.879.761,89	80,84	3.572.448,65	74,44
Despesas Correntes	3.037.900,00	4.749.174,09	4.044.629,58	85,16	3.878.529,99	81,67	3.571.216,75	75,20
Despesas de Capital	200.200,00	50.200,00	1.231,90	2,45	1.231,90	2,45	1.231,90	2,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	128.700,00	132.700,00	58.700,22	44,24	58.504,22	44,09	54.009,02	40,70
Despesas Correntes	128.700,00	132.700,00	58.700,22	44,24	58.504,22	44,09	54.009,02	40,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	226.800,00	243.800,00	119.593,28	49,05	119.593,28	49,05	119.593,28	49,05
Despesas Correntes	221.800,00	238.800,00	119.593,28	50,08	119.593,28	50,08	119.593,28	50,08
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	608.100,00	746.400,00	511.475,09	68,53	497.586,39	66,66	452.867,59	60,67
Despesas Correntes	589.200,00	727.500,00	511.475,09	70,31	497.586,39	68,40	452.867,59	62,25
Despesas de Capital	18.900,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	6.533.200,00	7.812.674,09	5.817.729,13	74,47	5.621.468,29	71,95	5.210.535,59	66,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	5.817.729,13	5.621.468,29	5.210.535,59
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.817.729,13	5.621.468,29	5.210.535,59

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.164.002,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)	3.164.002,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.457.466,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibi- lidade Finan-ceira(q)=(XIIId) se<0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.276.700,00	9.276.700,00	5.029.056,98	54,21
Provenientes da União	9.030.000,00	9.030.000,00	5.029.056,98	55,69
Provenientes do Estado	246.700,00	246.700,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	85.300,00	85.300,00	130.928,63	153,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	9.362.000,00	9.362.000,00	5.159.985,61	55,12

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100 (e)	ATÉ O BIMESTRE	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.063.200,00	5.635.112,24	3.985.797,07	70,73	3.891.330,34	69,06	3.534.399,63	62,72
Despesas Correntes	5.288.900,00	5.230.000,24	3.941.650,47	75,37	3.867.311,74	73,94	3.514.378,43	67,20
Despesas de Capital	774.300,00	405.112,00	44.146,60	10,90	24.018,60	5,93	20.021,20	4,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.863.000,00	2.547.710,00	1.196.087,00	46,95	1.188.519,00	46,65	1.162.315,61	45,62
Despesas Correntes	2.441.300,00	2.326.010,00	1.196.087,00	51,42	1.188.519,00	51,10	1.162.315,61	49,97
Despesas de Capital	421.700,00	221.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	266.400,00	266.400,00	91.377,54	34,30	91.377,54	34,30	82.311,86	30,90
Despesas Correntes	254.900,00	254.900,00	91.377,54	35,85	91.377,54	35,85	82.311,86	32,29
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	220.400,00	230.400,00	121.791,19	52,86	121.044,19	52,54	121.044,19	52,54
Despesas Correntes	205.400,00	215.400,00	121.791,19	56,54	121.044,19	56,20	121.044,19	56,20
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	109.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	9.672.000,00	8.918.622,24	5.395.052,80	60,49	5.292.271,07	59,34	4.900.071,29	54,94

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	%(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	8.352.700,00	7.483.512,24	5.067.896,13	67,72	4.957.352,85	66,24	4.546.016,68	60,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	6.101.100,00	7.347.084,09	5.241.948,48	71,35	5.068.280,89	68,98	4.734.764,26	64,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	395.100,00	399.100,00	150.077,76	37,60	149.881,76	37,55	136.320,88	34,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	447.200,00	474.200,00	241.384,47	50,90	240.637,47	50,75	240.637,47	50,75

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	151.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	758.100,00	896.400,00	511.475,09	57,06	497.586,39	55,51	452.867,59	50,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	16.205.200,00	16.731.296,33	11.212.781,93	67,02	10.913.739,36	65,23	10.110.606,88	60,43
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 12:35:55								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	***UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA***
Secretaria de Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9172A39E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
RREO - 5° BIMESTRE DE 2025

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							**5o Bimestre/2025**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	208.746.860,00	216.235.456,95	33.383.993,50	15,44	171.520.836,23	79,32	44.714.620,72
RECEITAS CORRENTES	182.574.060,00	190.062.656,95	32.721.563,65	17,22	167.381.343,41	88,07	22.681.313,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.702.700,00	13.702.700,00	2.045.864,40	14,93	12.910.943,84	94,22	791.756,16
Impostos	10.694.700,00	10.694.700,00	2.036.460,77	19,04	10.958.433,57	102,47	-263.733,57
Taxas	3.008.000,00	3.008.000,00	9.403,63	0,31	1.952.510,27	64,91	1.055.489,73
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.050.000,00	1.050.000,00	138.662,02	13,21	675.298,05	64,31	374.701,95
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.050.000,00	1.050.000,00	138.662,02	13,21	675.298,05	64,31	374.701,95
RECEITA PATRIMONIAL	2.192.700,00	2.192.700,00	655.152,83	29,88	2.447.793,53	111,63	-255.093,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.100,00	1.100,00					1.100,00

Valores Mobiliários	2.191.600,00	2.191.600,00	655.152,83	29,89	2.447.793,53	111,69	-256.193,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.617.660,00	173.106.256,95	29.819.976,50	17,23	151.198.694,69	87,34	21.907.562,26
Transferências da União e de suas Entidades	103.602.660,00	111.091.256,95	17.723.519,43	15,95	94.230.761,47	84,82	16.860.495,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.525.000,00	38.525.000,00	8.374.999,53	21,74	37.745.824,93	97,98	779.175,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	1.500.000,00	1.500.000,00					1.500.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.990.000,00	21.990.000,00	3.721.457,54	16,92	19.218.297,95	87,40	2.771.702,05
Transferências do Exterior							
Outras Transferencias					3.810,34		-3.810,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	61.907,90	562,80	148.613,30	1.351,03	-137.613,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	61.907,90	562,80	148.613,30	1.351,03	-137.613,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	26.172.800,00	26.172.800,00	662.429,85	2,53	4.139.492,82	15,82	22.033.307,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.000.000,00	14.000.000,00					14.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	14.000.000,00	14.000.000,00					14.000.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						**5o Bimestre/2025**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00					110.000,00
Alienação de Bens Móveis	110.000,00	110.000,00					110.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.062.800,00	12.062.800,00	662.429,85	5,49	4.139.492,82	34,32	7.923.307,18
Transferências da União e de suas Entidades	12.062.800,00	12.062.800,00	662.429,85	5,49	4.139.492,82	34,32	7.923.307,18

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	208.746.860,00	216.235.456,95	33.383.993,50	15,44	171.520.836,23	79,32	44.714.620,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	208.746.860,00	216.235.456,95	33.383.993,50	15,44	171.520.836,23	79,32	44.714.620,72
DÉFICIT (VI)1							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	208.746.860,00	216.235.456,95	33.383.993,50	15,44	171.520.836,23	79,32	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.785.166,28			5.785.166,28		

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g = e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i = e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	208.746.860,00	221.942.026,28	20.402.474,81	179.645.409,67	42.296.616,61	30.207.271,79	145.835.793,86	76.106.232,42	145.297.452,97	

DESPESAS CORRENTES	137.528.385,00	155.148.515,71	16.673.340,85	140.708.996,69	14.439.519,02	26.574.946,98	116.507.689,20	38.640.826,51	115.988.344,27	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.427.100,00	49.019.789,78	738.405,29	47.012.696,44	2.007.093,34	7.988.812,56	37.913.051,21	11.106.738,57	37.474.089,53	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.958.000,00	2.703.100,00		2.702.862,75	237,25	254.992,63	2.234.727,05	468.372,95	2.234.727,05	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.143.285,00	103.425.625,93	15.934.935,56	90.993.437,50	12.432.188,43	18.331.141,79	76.359.910,94	27.065.714,99	76.279.527,69	
Transferências a Municípios2										
Demais Despesas Correntes2	84.143.285,00	103.425.625,93	15.934.935,56	90.993.437,50	12.432.188,43	18.331.141,79	76.359.910,94	27.065.714,99	76.279.527,69	
DESPESAS DE CAPITAL	70.536.475,00	66.791.510,57	3.729.133,96	38.936.412,98	27.855.097,59	3.632.324,81	29.328.104,66	37.463.405,91	29.309.108,70	
INVESTIMENTOS	69.588.475,00	66.070.410,57	3.724.266,16	38.371.120,21	27.699.290,36	3.531.266,44	28.913.044,30	37.157.366,27	28.894.048,34	
INVERSÕES FINANCEIRAS	198.000,00	100,00			100,00			100,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	721.000,00	4.867,80	565.292,77	155.707,23	101.058,37	415.060,36	305.939,64	415.060,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	682.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	208.746.860,00	221.942.026,28	20.402.474,81	179.645.409,67	42.296.616,61	30.207.271,79	145.835.793,86	76.106.232,42	145.297.452,97	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	208.746.860,00	221.942.026,28	20.402.474,81	179.645.409,67	42.296.616,61	30.207.271,79	145.835.793,86	76.106.232,42	145.297.452,97	
SUPERÁVIT (XIII)							25.685.042,37		26.223.383,26	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	208.746.860,00	221.942.026,28	20.402.474,81	179.645.409,67		30.207.271,79	171.520.836,23		171.520.836,23	
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema , Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Form ação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad es							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
Demais Receitas Correntes	
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Operações de Crédito - Mercado Interno	
Operações de Crédito - Mercado Externo	
ALIENAÇÃO DE BENS	
Alienação de Bens Móveis	
Alienação de Bens Imóveis	
Alienação de Bens Intangíveis	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
Transferências da União e de suas Entidades	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad es	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
Transferências de Instituições Privadas	
Transferências de Outras Instituições Públicas	
Transferências do Exterior	
Transferências de Pessoas Físicas	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
Integralização do Capital Social	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	
Resgate de Títulos do Tesouro	
Demais Receitas de Capital	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**2025**		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							**5o Bimestre/2025**		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	**INTRA-**	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**SALDO (g =**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO (i =**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS**

ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTIGÊNCIA										
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS						***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***				
CPF: ###.638.514-##						CPF: ###.469.404-##				
Secretário Municipal De Finanças						Prefeito Municipal				
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA										
CPF: ###.600.354-##										
Controlador										

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e = a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	208.746.860,00	221.942.026,28	20.402.474,81	179.645.409,67	100,00	42.296.616,61	30.207.271,79	145.835.793,86	100,00	76.106.232,42	
LEGISLATIVA	6.300.000,00	6.300.000,00	783.218,23	5.790.814,21	3,22	509.185,79	1.072.840,88	5.328.507,31	3,65	971.492,69	
Ação Legislativa	6.300.000,00	6.300.000,00	783.218,23	5.790.814,21	3,22	509.185,79	1.072.840,88	5.328.507,31	3,65	971.492,69	
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											

ADMINISTRAÇÃO	37.571.225,00	36.725.364,21	1.133.204,40	33.200.136,00	18,48	3.525.228,21	5.630.010,74	27.766.369,65	19,04	8.958.994,56	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	21.335.225,00	18.675.224,21	1.139.217,36	17.652.874,07	9,83	1.022.350,14	2.831.521,17	14.177.025,05	9,72	4.498.199,16	
Administração Financeira	15.475.000,00	17.240.740,00	-17.739,44	14.773.805,13	8,22	2.466.934,87	2.631.884,33	12.903.367,11	8,85	4.337.372,89	
Controle Interno	759.000,00	734.000,00	-20.132,20	699.854,92	0,39	34.145,08	161.296,56	638.925,61	0,44	95.074,39	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	2.000,00	75.400,00	31.858,68	73.601,88	0,04	1.798,12	5.308,68	47.051,88	0,03	28.348,12	
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA		75.900,00	-25.000,00	66.000,00	0,04	9.900,00	3.487,86	10.120,51	0,01	65.779,49	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Demais Subfunções		75.900,00	-25.000,00	66.000,00	0,04	9.900,00	3.487,86	10.120,51	0,01	65.779,49	
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.255.460,00	4.790.538,76	375.977,46	3.764.377,91	2,10	1.026.160,85	754.347,71	3.300.471,30	2,26	1.490.067,46	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	251.000,00	247.740,14	4.284,53	182.601,80	0,10	65.138,34	14.403,34	119.280,90	0,08	128.459,24	
Assistência Comunitária	2.766.460,00	3.122.549,93	281.628,33	2.342.500,69	1,30	780.049,24	473.755,17	1.989.697,03	1,36	1.132.852,90	
Demais Subfunções	1.238.000,00	1.420.248,69	90.064,60	1.239.275,42	0,69	180.973,27	266.189,20	1.191.493,37	0,82	228.755,32	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											

Previdência Especial											
Demais Subfunções											
SAÚDE	34.339.600,00	42.911.689,00	5.301.304,83	36.198.908,95	20,15	6.712.780,05	7.588.753,09	28.752.781,41	19,72	14.158.907,59	
Atenção Básica	15.533.000,00	20.620.382,60	1.857.323,06	16.968.554,95	9,45	3.651.827,65	3.055.459,97	13.200.512,42	9,05	7.419.870,18	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.519.000,00	14.909.318,76	2.434.073,89	13.054.302,67	7,27	1.855.016,09	2.996.876,98	9.819.188,40	6,73	5.090.130,36	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.427.000,00	3.156.111,86	429.847,73	2.540.649,41	1,41	615.462,45	458.404,21	2.500.858,18	1,71	655.253,68	
Vigilância Sanitária	712.000,00	759.806,45	56.793,07	725.544,85	0,40	34.261,60	109.768,36	614.009,55	0,42	145.796,90	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções	3.148.600,00	3.466.069,33	523.267,08	2.909.857,07	1,62	556.212,26	968.243,57	2.618.212,86	1,80	847.856,47	
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	40.088.575,00	50.154.885,68	6.334.855,12	44.891.481,16	24,99	5.263.404,52	8.650.977,69	33.908.569,12	23,25	16.246.316,56	
Ensino Fundamental	25.214.075,00	33.656.948,49	4.854.130,36	31.387.277,49	17,47	2.269.671,00	6.109.742,51	24.168.217,48	16,57	9.488.731,01	
Ensino Médio	250.000,00	222.300,00				222.300,00				222.300,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	502.000,00	578.300,00		577.138,10	0,32	1.161,90	132.501,60	270.986,10	0,19	307.313,90	
Educação Infantil	11.616.000,00	12.038.503,84	755.963,07	9.552.174,94	5,32	2.486.328,90	1.574.678,43	6.556.790,94	4,50	5.481.712,90	
Educação de Jovens e Adultos	28.000,00	9.000,00				9.000,00				9.000,00	
Educação Especial	19.000,00	4.600,00				4.600,00				4.600,00	
Educação Básica											
Demais Subfunções	2.459.500,00	3.645.233,35	724.761,69	3.374.890,63	1,88	270.342,72	834.055,15	2.912.574,60	2,00	732.658,75	
CULTURA	5.498.000,00	8.141.699,04	2.587.461,88	7.744.794,71	4,31	396.904,33	963.597,97	5.895.963,80	4,04	2.245.735,24	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	5.498.000,00	8.141.699,04	2.587.461,88	7.744.794,71	4,31	396.904,33	963.597,97	5.895.963,80	4,04	2.245.735,24	
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA		98.900,00	-30.000,00	90.000,00	0,05	8.900,00	6.975,71	20.241,00	0,01	78.659,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções		98.900,00	-30.000,00	90.000,00	0,05	8.900,00	6.975,71	20.241,00	0,01	78.659,00	
URBANISMO	53.200.800,00	49.475.620,00	2.135.060,16	31.884.437,13	17,75	17.591.182,87	2.379.732,06	27.125.712,53	18,60	22.349.907,47	
Infra-Estrutura Urbana	34.054.000,00	32.027.320,00	191.335,95	17.849.560,44	9,94	14.177.759,56	1.022.667,92	16.954.353,01	11,63	15.072.966,99	
Serviços Urbanos	19.146.800,00	17.448.300,00	1.943.724,21	14.034.876,69	7,81	3.413.423,31	1.357.064,14	10.171.359,52	6,97	7.276.940,48	
Transportes Coletivos Urbanos											

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Demais Subfunções			-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	434.000,00	464.400,00	42.699,47	440.813,67	0,25	23.586,33	88.930,59	313.910,19	0,22	150.489,81	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	434.000,00	160.754,20		160.754,20	0,09		12.978,00	141.287,20	0,10	19.467,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Demais Subfunções		303.645,80	42.699,47	280.059,47	0,16	23.586,33	75.952,59	172.622,99	0,12	131.022,81	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	10.913.000,00	9.663.500,00	850.000,00	5.066.996,05	2,82	4.596.503,95	917.519,51	4.307.397,67	2,95	5.356.102,33	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária	5.658.000,00	4.575.900,00	850.000,00	4.143.943,05	2,31	431.956,95	906.281,51	3.389.969,67	2,32	1.185.930,33	
Demais Subfunções	5.255.000,00	5.087.600,00		923.053,00	0,51	4.164.547,00	11.238,00	917.428,00	0,63	4.170.172,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											

Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
PREFEITURA DE SERRA DO MEL										**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	2.885.000,00	2.571.600,00	173.912,84	1.315.983,00	0,73	1.255.617,00	382.667,39	1.080.326,11	0,74	1.491.273,89	
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário	2.885.000,00	2.571.600,00	173.912,84	1.315.983,00	0,73	1.255.617,00	382.667,39	1.080.326,11	0,74	1.491.273,89	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	4.654.000,00	3.017.000,00	241.481,22	1.868.868,41	1,04	1.148.131,59	575.496,63	1.721.297,75	1,18	1.295.702,25	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	4.462.000,00	2.738.000,00	229.376,81	1.599.871,74	0,89	1.138.128,26	524.631,30	1.528.073,27	1,05	1.209.926,73	
Lazer											
Demais Subfunções	192.000,00	279.000,00	12.104,41	268.996,67	0,15	10.003,33	50.865,33	193.224,48	0,13	85.775,52	
ENCARGOS ESPECIAIS	7.925.200,00	7.548.929,59	498.299,20	7.321.798,47	4,08	227.131,12	1.191.933,96	6.304.125,51	4,32	1.244.804,08	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	860.000,00	721.200,00	4.867,80	565.292,77	0,31	155.907,23	101.058,37	415.060,36	0,28	306.139,64	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	7.065.200,00	6.827.729,59	493.431,40	6.756.505,70	3,76	71.223,89	1.090.875,59	5.889.065,15	4,04	938.664,44	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções							-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	682.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
DESPESAS (INTRA-											

ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**208.746.860,00**	**221.942.026,28**	**20.402.474,81**	**179.645.409,67**	**100,00**	**42.296.616,61**	**30.207.271,79**	**145.835.793,86**	**100,00**	**76.106.232,42**	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL										**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
PREFEITURA DE SERRA DO MEL										**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c = a-b)**	**DESPESAS LIQUIDAS**			**SALDO (e = a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO											
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											

Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREFEITURA DE SERRA DO MEL										**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Demais Subfunções											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											

Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Demais Subfunções											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
PREFEITURA DE SERRA DO MEL										**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											

Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
PREFEITURA DE SERRA DO MEL										**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											

Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE									
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)									
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**								
	Novembro	**Dezembro**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**			
RECEITAS CORRENTES (I)	**15.581.729,92**	**20.541.161,33**	**21.514.212,39**	**18.127.280,95**	**15.281.511,50**	**18.384.267,06**			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	942.766,89	1.717.614,01	2.835.650,00	1.573.762,32	1.158.977,05	1.175.701,65			
IPTU	242,10	180,07	56,45	638,42	24.273,37	1.394,71			
ISS	629.539,36	906.723,12	1.327.360,47	579.701,83	697.895,60	761.840,83			
ITBI	10.576,37	7.361,38	22.011,48	15.027,96	9.450,28	12.886,71			

IRRF	298.192,79	799.782,38	337.889,41	330.313,24	307.646,19	392.359,21		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.216,27	3.567,06	1.148.332,19	648.080,87	119.711,61	7.220,19		
Contribuições	64.221,65	68.948,53	79.126,75	70.378,73	32.987,07	77.051,46		
Receita Patrimonial	150.335,96	163.751,64	155.642,13	160.847,28	160.887,08	189.225,46		
Rendimentos de Aplicação Financeira	150.335,96	163.751,64	155.642,13	160.847,28	160.887,08	189.225,46		
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços								
Transferências Correntes	14.412.335,32	18.588.088,43	18.371.449,79	16.322.292,62	13.928.660,30	16.942.287,79		
Cota-Parte do FPM	1.978.515,87	3.191.607,34	2.496.746,76	3.343.186,74	2.201.642,27	2.237.244,23		
Cota-Parte do ICMS	3.835.891,89	4.986.261,20	4.877.115,25	3.958.816,28	3.853.664,82	4.609.494,13		
Cota-Parte do IPVA	45.101,24	31.441,08	35.543,45	25.411,54	46.606,82	51.079,57		
Cota-Parte do ITR	595,13	152,01	66,04	428,23	203,76	124,29		
Transferências da LC 61/1989	9.278,43	10.892,91	10.743,41	18.201,01	19.821,44	18.610,03		
Transferências do FUNDEB	1.907.493,72	2.317.593,44	2.583.466,52	2.212.185,20	1.807.731,68	2.217.689,55		
Outras Transferências Correntes	6.635.459,04	8.050.140,45	8.367.768,36	6.764.063,62	5.998.989,51	7.808.045,99		
Outras Receitas Correntes	12.070,10	2.758,72	72.343,72			0,70		
DEDUÇÕES (II)	1.173.876,44	1.449.913,81	1.484.042,92	1.469.208,72	1.224.387,77	1.383.310,37		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.173.876,44	1.449.913,81	1.484.042,92	1.469.208,72	1.224.387,77	1.383.310,37		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.407.853,48	19.091.247,52	20.030.169,47	16.658.072,23	14.057.123,73	17.000.956,69		
(-) Transferencias obrigatorias de Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A §1°, da CF) (IV)			1.210.000,00		300.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES D E ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	14.407.853,48	19.091.247,52	18.820.169,47	16.658.072,23	13.757.123,73	17.000.956,69		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		1.000.022,00	500.000,00					
(-) Transferências da União relativas a remunerção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	92.627,20	174.523,20		99.580,80	88.044,00	88.044,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	21.196,63	42.393,26	21.196,63	21.196,63	21.196,63	21.196,63		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**14.294.029,65**	**17.874.309,06**	**18.298.972,84**	**16.537.294,80**	**13.647.883,10**	**16.891.716,06**		
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE								

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.165.610,33**	**20.593.349,87**	**18.703.997,30**	**17.105.168,98**	**17.862.259,70**	**17.637.568,12**	**217.498.117,45**	**225.604.196,95**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	847.750,90	994.712,74	1.338.470,67	940.054,11	983.484,35	1.062.380,05	15.571.324,74	13.702.700,00
IPTU	37,68	678,75	348,09	67,99	1.629,94	399,26	29.946,83	40.700,00
ISS	584.838,48	801.350,38	660.348,46	607.004,46	626.366,82	694.374,16	8.877.343,97	7.853.000,00
ITBI	7.272,46	11.913,94	16.811,09	5.055,78	10.956,65	6.475,92	135.800,02	212.000,00
IRRF	251.757,83	176.411,40	654.207,82	323.122,03	338.738,52	357.519,50	4.567.940,32	2.589.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.844,45	4.358,27	6.755,21	4.803,85	5.792,42	3.611,21	1.960.293,60	3.008.000,00
Contribuições	46.251,81	69.834,10	87.030,65	73.975,46	85.286,33	53.375,69	808.468,23	1.050.000,00
Receita Patrimonial	259.242,24	254.910,26	327.444,70	284.441,55	312.556,61	342.596,22	2.761.881,13	2.192.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	259.242,24	254.910,26	327.444,70	284.441,55	312.556,61	342.596,22	2.761.881,13	2.191.600,00
Outras Receitas Patrimoniais								1.100,00
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços								
Transferências Correntes	15.012.365,38	19.269.410,85	16.951.051,28	15.796.818,80	16.477.915,60	16.120.325,07	198.193.001,23	208.647.796,95
Cota-Parte do FPM	2.853.922,23	2.931.370,27	3.081.053,45	2.374.122,27	3.016.663,01	2.020.615,65	31.726.690,09	32.078.596,95
Cota-Parte do ICMS	4.271.187,46	4.173.184,84	4.938.228,10	4.545.415,51	4.478.643,42	5.325.818,18	53.853.721,08	62.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	88.042,61	89.205,01	65.458,85	67.161,39	55.211,08	48.023,88	648.286,52	750.000,00
Cota-Parte do ITR	73,82	101,97	158,45	395,76	2.539,15	3.080,56	7.919,17	7.700,00
Transferências da LC 61/1989	18.080,02	20.582,66	17.659,46	19.506,88	16.878,09	19.838,63	200.092,97	100.000,00
Transferências do FUNDEB	2.172.397,41	2.439.237,31	1.825.476,27	1.955.589,50	2.029.797,80	1.950.924,51	25.419.582,91	25.091.000,00
Outras Transferências Correntes	5.608.661,83	9.615.728,79	7.023.016,70	6.834.627,49	6.878.183,05	6.752.023,66	86.336.708,49	88.620.500,00
Outras Receitas Correntes		4.481,92		9.879,06	3.016,81	58.891,09	163.442,12	11.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.446.265,75	1.442.888,97	1.364.193,81	1.401.320,31	1.294.788,85	1.483.475,32	16.617.673,04	35.541.540,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.446.265,75	1.442.888,97	1.364.193,81	1.401.320,31	1.294.788,85	1.483.475,32	16.617.673,04	35.541.540,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.719.344,58	19.150.460,90	17.339.803,49	15.703.848,67	16.567.470,85	16.154.092,80	200.880.444,41	190.062.656,95
(-) Transferencias obrigatorias de Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A §1°, da CF) (IV)			435.000,00	300.000,00			2.245.000,00	910.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES D E ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	14.719.344,58	19.150.460,90	16.904.803,49	15.403.848,67	16.567.470,85	16.154.092,80	198.635.444,41	189.152.656,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)							1.500.022,00	
(-) Transferências da União relativas a remunerção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	88.044,00	88.044,00	99.580,80	96.544,80	85.008,00	85.008,00	1.085.048,80	1.400.000,00

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	20.751,35	19.639,09	39.278,18	19.639,09		19.639,09	267.323,22	280.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**14.610.549,23**	**19.042.777,81**	**16.765.944,51**	**15.287.664,78**	**16.482.462,85**	**16.049.445,71**	**195.783.050,39**	**187.472.656,95**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		

Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)**
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (I V – V)2					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO	**APORTES REALIZADOS**
RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		

Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de Capital (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2					

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE						
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2						

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**
		RECEITAS ATUALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (Exceto RPPS)(I)	190.062.656,95	167.381.343,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.702.700,00	12.910.943,84
IPTU	40.700,00	29.524,66
ISS	7.853.000,00	7.341.081,49
ITBI	212.000,00	117.862,27
IRRF	2.589.000,00	3.469.965,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.008.000,00	1.952.510,27
Contribuições	1.050.000,00	675.298,05
Receita Patrimonial	2.192.700,00	2.447.793,53
Aplicações Financeiras (II)	2.191.600,00	2.447.793,53
Outras Receitas Patrimoniais	1.100,00	
Transferências Correntes	173.106.256,95	151.198.694,69
Cota-Parte do FPM	23.078.596,95	21.722.598,39
Cota-Parte do ICMS	35.780.000,00	36.025.254,61
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	457.395,23
Cota-Parte do ITR	6.160,00	5.733,18
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	142.108,53
Transferências do FUNDEB	25.091.000,00	21.194.495,75
Outras Transferências Correntes	88.620.500,00	71.651.109,00
Demais Receitas Correntes	11.000,00	148.613,30
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	11.000,00	148.613,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto fontes RPPS)(IV) = (I - II - I II)	187.871.056,95	164.933.549,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS)(V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS)(VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Fontes RPPS)(VII)	26.172.800,00	4.139.492,82
Operações de Crédito (VIII)	14.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	110.000,00	

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	110.000,00	
Transferências de Capital	12.062.800,00	4.139.492,82
Convênios	12.062.800,00	4.139.492,82
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.172.800,00	4.139.492,82
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	200.043.856,95	169.073.042,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	200.043.856,95	169.073.042,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	155.148.515,71	140.708.996,69	116.507.689,20	115.988.344,27	851.627,44	561.629,31	561.629,31
Pessoal e Encargos Sociais	49.019.789,78	47.012.696,44	37.913.051,21	37.474.089,53	237.112,03		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.703.100,00	2.702.862,75	2.234.727,05	2.234.727,05			
Outras Despesas Correntes	103.425.625,93	90.993.437,50	76.359.910,94	76.279.527,69	614.515,41	561.629,31	561.629,31
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =	152.445.415,71	138.006.133,94	114.272.962,15	113.753.617,22	851.627,44	561.629,31	561.629,31
(XVIII - XIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	66.791.510,57	38.936.412,98	29.328.104,66	29.309.108,70	2.351.661,79	3.039.287,58	3.039.287,58
Investimentos	66.070.410,57	38.371.120,21	28.913.044,30	28.894.048,34	2.351.661,79	3.039.287,58	3.039.287,58
Inversões Financeiras	100,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							

Demais Inversões Financeiras	100,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	721.000,00	565.292,77	415.060,36	415.060,36			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	66.070.510,57	38.371.120,21	28.913.044,30	28.894.048,34	2.351.661,79	3.039.287,58	3.039.287,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	218.517.926,28	176.377.254,15	143.186.006,45	142.647.665,56	3.203.289,23	3.600.916,89	3.600.916,89
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	218.517.926,28	176.377.254,15	143.186.006,45	142.647.665,56	3.203.289,23	3.600.916,89	3.600.916,89
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							19.621.171,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							19.621.171,02

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de ref erência		
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.447.793,53	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.234.727,05	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	19.834.237,50	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de ref erência		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	16.105.430,70	752.830,34
DEDUÇÕES (XL)	11.247.656,01	33.866.103,42
Disponibilidade de Caixa	11.247.656,01	33.866.103,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.262.082,83	35.551.646,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.559.458,84	356.169,61
(-) Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.454.967,98	1.329.373,41
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.857.774,69	-33.113.273,08
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - X LIIb)		37.971.047,77

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.203.289,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVI I)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	34.767.758,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXX VI - XXXVII)	34.554.692,06
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos A dicionais	5.785.166,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)					
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**				**Saldo (e = (a+b)-(c+d))**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	
	Em Exercício Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (b)**			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	265.867,21	3.293.591,63	3.203.289,23		356.169,61
PODER EXECUTIVO	265.867,21	3.293.591,63	3.203.289,23		356.169,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO		14.393,52	14.393,52		
GABINETE DO VICE-PREFEITO		1.242,28	1.242,28		
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		35.624,74	18.621,56		17.003,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.107,80	1.107,80		
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		48.217,45	48.217,45		
SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		999,62	999,62		
SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	247.801,49	2.192.366,33	2.407.321,79		32.846,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		1.816,55	1.816,55		
SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	3.373,87	9.048,72	9.048,72		3.373,87
GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	4.952,53	6.442,87	6.442,87		4.952,53
FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB	543,58	128.186,67	114.773,62		13.956,63
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.477,47	1.477,47		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		12.043,09	1.807,09		10.236,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.710,25	1.709,75		0,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.411,99	8.291,26	8.291,26		1.411,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS		238.554,23	148.155,03		90.399,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		7.714,43	7.714,43		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	7.779,25	573.887,73	401.909,29		179.757,69
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.513,91	5.513,91		
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	4,50	4.952,71	2.725,22		2.231,99
PODER LEGISLATIVO					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)					
TOTAL (III) = (I + II)	**265.867,21**	**3.293.591,63**	**3.203.289,23**		**356.169,61**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)							
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L = e + k)**
	Inscritos		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (k = (f+g) - (i+j))**	
	Em Exercício Anteriores (f)	**Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	916.742,57	3.833.318,70	3.600.916,89	3.600.916,89		1.149.144,38	1.505.313,99
PODER EXECUTIVO	916.742,57	3.833.318,70	3.600.916,89	3.600.916,89		1.149.144,38	1.505.313,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	2.504,00	24.409,91	24.409,91	24.409,91		2.504,00	2.504,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	313,00					313,00	313,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	160.419,38	59.562,40	41.328,31	41.328,31		178.653,47	195.656,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.237,76	1.237,76	1.237,76			
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	485.832,78	157.629,40	195.396,21	195.396,21		448.065,97	448.065,97
SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		8.006,80	8.006,80	8.006,80			
SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	73.685,18	954.134,63	805.534,15	805.534,15		222.285,66	255.131,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.601,85	27.361,25	17.414,23	17.414,23		22.548,87	22.548,87
SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	10.415,72	151.281,73	40.112,20	40.112,20		121.585,25	124.959,12
GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	614,63					614,63	614,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS							4.952,53
FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB		2.125.188,95	2.125.188,95	2.125.188,95			13.956,63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.939,99	3.939,00	3.939,00		0,99	10.236,99
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	421,60	14.759,62	14.759,62	14.759,62		421,60	422,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	22.192,39		18.585,47	18.585,47		3.606,92	5.018,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS		10.460,64	10.460,64	10.460,64			90.399,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.331,43	8.331,43	8.331,43			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	135.987,81	233.724,11	233.182,93	233.182,93		136.528,99	316.286,68
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.902,67	6.902,67	6.902,67			
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	11.754,23	46.387,41	46.126,61	46.126,61		12.015,03	14.247,02
PODER LEGISLATIVO							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							
TOTAL (III) = (I + II)	**916.742,57**	**3.833.318,70**	**3.600.916,89**	**3.600.916,89**		**1.149.144,38**	**1.505.313,99**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.694.700,00	10.958.433,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.700,00	29.524,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	212.000,00	117.862,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.853.000,00	7.341.081,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.589.000,00	3.469.965,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	94.936.296,95	72.346.972,73
2.1- Cota-Parte FPM	32.078.596,95	26.556.566,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.578.596,95	25.274.977,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,00	1.281.588,92
2.2- Cota-Parte ICMS	62.000.000,00	45.031.567,99
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	179.921,63
2.4- Cota-Parte ITR	7.700,00	7.172,03
2.5- Cota-Parte IPVA	750.000,00	571.744,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		

2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.630.996,95	83.305.406,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	18.487.259,39	14.213.076,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1. 1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	7.920.489,85	6.613.274,81
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.294.000,00	21.757.154,29
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.190.000,00	19.780.956,49
6.1.1- Principal	21.990.000,00	19.218.297,95
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	562.658,54
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	101.000,00	
6.2.1- Principal	100.000,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.702.000,00	1.917.590,73
6.3.1- Principal	2.701.000,00	1.917.590,73
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	301.000,00	58.607,07
6.4.1- Principal	300.000,00	58.607,07
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	3.502.740,61	5.005.221,19

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					21.757.154,29
DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB (por area de atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.294.000,00	22.270.306,91	15.774.260,66	15.586.814,41	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.116.000,00	20.708.736,37	14.887.120,82	14.699.674,57	
10.1.1 - Educação Infantil	7.666.000,00	6.478.345,39	4.231.351,16	4.177.903,94	
10.1.2- Ensino Fundamental	14.450.000,00	14.230.390,98	10.655.769,66	10.521.770,63	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.178.000,00	1.561.570,54	887.139,84	887.139,84	
10.2.1- Educação Infantil	1.034.000,00				

10.2.2- Ensino Fundamental	2.144.000,00	1.561.570,54	887.139,84	887.139,84	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
INDICADORES DO FUNDEB	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Sem disponibilidade de caixa (h)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXE RCÍCIO	22.270.306,91	15.774.260,66	15.586.814,41		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.973.424,52	14.477.378,27	14.289.932,02		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.296.882,39	1.296.882,39	1.296.882,39		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.708.736,37	14.887.120,82	14.699.674,57		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VA AT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.296.882,39	1.296.882,39	1.296.882,39		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VA AT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO B ÁSICA	15.188.983,05	14.887.120,82	14.887.120,82	68,61
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCA ÇÃO INFANTIL	958.795,37	1.296.882,39	1.296.882,39	67,63
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS D E CAPITAL	287.638,61			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MAXIMO (q)**	**% NÃO APLICADO (p)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.175.715,43	5.982.893,63	5.982.893,63	3.807.178,20	27,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMEST RE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.270.895,70	2.082.721,01	1.834.156,61	1.330.156,61		248.564,40
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.985.241,50		1.330.156,61	1.330.156,61		-1.330.156,61
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	285.654,20	2.082.721,01	504.000,00			1.578.721,01
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE I MPOSTOS	14.438.525,00	14.043.240,84	10.595.446,56	10.595.446,56	
20.1- Educação Infantil	2.884.500,00	2.751.921,09	2.023.156,03	2.023.156,03	
20.2- Ensino Fundamental	10.861.125,00	10.602.630,03	8.145.350,81	8.145.350,81	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	900,00				
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral	692.000,00	688.689,72	426.939,72	426.939,72	
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE I MPOSTOS E FUNDEB	22.190.000,00	20.973.424,52	14.477.378,27	14.289.932,02	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.666.000,00	5.181.463,00	2.934.468,77	2.881.021,55	
21.1.1- Creche	2.580.000,00	2.380.000,00	1.440.920,29	1.422.799,34	
21.1.2- Pré-escola	3.086.000,00	2.801.463,00	1.493.548,48	1.458.222,21	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.524.000,00	15.791.961,52	11.542.909,50	11.408.910,47	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	10.595.446,56
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.213.076,76
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	3.807.178,20
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	248.564,40
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	20.752.780,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (v)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.826.351,58	20.752.780,72	24,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.302.021,88	2.377.569,08	2.727.957,44		574.064,44
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.048.646,26	252.380,13	487.994,87		560.651,39
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.828.202,78	1.729.553,00	1.814.789,73		13.413,05
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAA R)	425.172,84	395.635,95	425.172,84		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.727.000,00	2.153.667,01
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃ O FINANCEIRA)	2.727.000,00	2.153.667,01
31.1.1- Salário-Educação	1.420.000,00	1.409.436,69
31.1.2- PDDE		125,71
31.1.3- PNAE	484.000,00	413.080,07
31.1.4 - PNATE	322.000,00	81.355,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	501.000,00	249.669,10
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					5o Bimestre/2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6"	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEI TAS	**10.409.660,68**	**8.577.933,41**	**7.538.861,90**	**7.533.871,21**	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.222.603,84**	**1.008.746,00**	**989.121,23**	**989.121,23**	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	**6.855.306,84**	**5.529.717,48**	**5.016.865,00**	**5.016.865,00**	
32.3- ENSINO MÉDIO	**222.300,00**				
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	**578.300,00**	**577.138,10**	**270.986,10**	**270.986,10**	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**4.100,00**				
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	**1.527.050,00**	**1.462.331,83**	**1.261.889,57**	**1.256.898,88**	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	50.142.185,68	44.891.481,16	33.908.569,12	33.716.132,18	
33.1- Despesas Correntes	41.892.660,68	38.425.260,21	30.201.066,42	30.008.629,48	
33.1.1- Pessoal Ativo	21.770.856,61	20.362.892,98	15.394.105,79	15.387.175,02	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrati vos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	20.121.804,07	18.062.367,23	14.806.960,63	14.621.454,46	
33.2- Despesas de Capital	8.262.225,00	3.707.502,70			
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrat ivos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.262.225,00	3.707.502,70			

CONTOLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (AF)**
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	3.858.278,28	139.876,63
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.757.154,29	1.409.436,69
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.826.776,98	1.355.099,11
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.788.655,59	194.214,21
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.788.655,59	194.214,21

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***
	CPF: ###.469.404-##

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
CPF: ###.638.514-##	
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	

Controlador

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**(SALDO NÃO REALIZADO (c = a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	14.000.000,00		14.000.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**(SALDO NÃO EXECUTADO (f = d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	66.791.510,57	38.936.412,98	27.855.097,59
Investimentos	66.070.410,57	38.371.120,21	27.699.290,36
Inversões Financeiras	100,00		100,00
Amortização da Dívida	721.000,00	565.292,77	155.707,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	66.791.510,57	38.936.412,98	27.855.097,59
RESULTADO DA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**52.791.510,57**	**38.936.412,98**	**13.855.097,59**
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***

CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c = a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Reimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h = d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (I)**			**EXERCÍCIO (j) = (Ib – (IIf;IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi;IIIj)**	
VALOR (III)							

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			(c = a Até o Bimestre (b)	- b) % (b/a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**10.694.700,00**	**10.694.700,00**	**10.958.433,57**	**102,47**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.700,00	40.700,00	29.524,66	72,54
IPTU	33.000,00	33.000,00	26.907,36	81,54
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.700,00	7.700,00	2.617,30	33,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	212.000,00	212.000,00	117.862,27	55,60
ITBI	209.000,00	209.000,00	117.862,27	56,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.853.000,00	7.853.000,00	7.341.081,49	93,48
ISS	7.850.000,00	7.850.000,00	7.327.692,99	93,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	13.388,50	446,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.589.000,00	2.589.000,00	3.469.965,15	134,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**85.857.700,00**	**92.436.296,95**	**71.065.383,81**	**76,88**
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	29.578.596,95	25.274.977,96	85,45
Cota-Parte ITR	7.700,00	7.700,00	7.172,03	93,14
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	571.744,20	76,23
Cota-Parte ICMS	62.000.000,00	62.000.000,00	45.031.567,99	72,63
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	179.921,63	179,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**96.552.400,00**	**103.130.996,95**	**82.023.817,38**	**79,53**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.849.200,00	8.352.805,00	8.179.837,36	97,93	7.019.960,46	84,04	6.939.233,52	83,08	
Despesas Correntes	7.263.200,00	7.989.710,00	7.849.185,73	98,24	6.855.820,99	85,81	6.775.094,05	84,80	
Despesas de Capital	586.000,00	363.095,00	330.651,63	91,06	164.139,47	45,21	164.139,47	45,21	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.488.000,00	9.308.360,00	9.222.645,10	99,08	7.113.205,79	76,42	7.079.372,55	76,05	
Despesas Correntes	6.768.000,00	8.469.700,00	8.388.661,20	99,04	6.839.029,14	80,75	6.805.195,90	80,35	
Despesas de Capital	720.000,00	838.660,00	833.983,90	99,44	274.176,65	32,69	274.176,65	32,69	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.114.000,00	1.184.200,00	1.150.808,44	97,18	1.150.628,44	97,17	1.150.283,43	97,14	
Despesas Correntes	1.114.000,00	1.184.200,00	1.150.808,44	97,18	1.150.628,44	97,17	1.150.283,43	97,14	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	476.000,00	447.000,00	433.673,07	97,02	364.386,13	81,52	359.059,86	80,33	
Despesas Correntes	476.000,00	447.000,00	433.673,07	97,02	364.386,13	81,52	359.059,86	80,33	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									

Despesas de Capital										
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)										

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								**2025**	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								**5o Bimestre/2025**	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	2.555.600,00	2.377.135,00	2.338.014,77	98,35	2.081.946,03	87,58	2.065.561,76	86,89	
Despesas Correntes	2.539.600,00	2.362.135,00	2.323.175,23	98,35	2.074.106,49	87,81	2.057.722,22	87,11	
Despesas de Capital	16.000,00	15.000,00	14.839,54	98,93	7.839,54	52,26	7.839,54	52,26	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**19.482.800,00**	**21.669.500,00**	**21.324.978,74**	**98,41**	**17.730.126,85**	**81,82**	**17.593.511,12**	**81,19**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.324.978,74	17.730.126,85	17.593.511,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**21.324.978,74**	**17.730.126,85**	**17.593.511,12**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	12.303.572,61	12.303.572,61	12.303.572,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	12.303.572,61	12.303.572,61	12.303.572,61
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	9.021.406,13	5.426.554,24	5.289.938,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**26,00**	**21,62**	**21,45**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial no exercício atual (g)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final não aplicado (k)**
		Empenhadas (h)	**Liquidadas (i)**	**Pagas (j)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025					
Diferença de limite não cumprido em 2024					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos[2]	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)[3]
Empenhos de 2025										
Empenhos de 2024					581.602,16	409.623,72	171.978,44			
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022					0,01		0,01			
Empenhos de 2021 e anteriores					11.927,24		11.927,24			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.980.000,00	9.230.000,00	8.254.538,49	89,43
Proveniente da União	8.230.000,00	8.480.000,00	7.925.958,31	93,47
Proveniente dos Estados	750.000,00	750.000,00	328.580,18	43,81
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XX VII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	705.000,00	705.000,00	562.469,06	79,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**9.685.000,00**	**9.935.000,00**	**8.817.007,55**	**88,75**

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	7.683.800,00	12.267.577,60	8.788.717,59	71,64	6.180.551,96	50,38	6.167.898,89	50,28	
Despesas Correntes	4.326.800,00	9.350.977,60	6.982.429,42	74,67	5.910.544,23	63,21	5.900.271,93	63,10	
Despesas de Capital	3.357.000,00	2.916.600,00	1.806.288,17	61,93	270.007,73	9,26	267.626,96	9,18	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	6.031.000,00	5.600.958,76	3.831.657,57	68,41	2.705.982,61	48,31	2.702.926,08	48,26	
Despesas Correntes	4.469.000,00	4.254.858,76	2.488.657,57	58,49	2.079.633,88	48,88	2.076.577,35	48,80	
Despesas de Capital	1.562.000,00	1.346.100,00	1.343.000,00	99,77	626.348,73	46,53	626.348,73	46,53	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	313.000,00	1.971.911,86	1.389.840,97	70,48	1.350.229,74	68,47	1.304.770,65	66,17	
Despesas Correntes	313.000,00	1.971.911,86	1.389.840,97	70,48	1.350.229,74	68,47	1.304.770,65	66,17	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	236.000,00	312.806,45	291.871,78	93,31	249.623,42	79,80	249.623,42	79,80	
Despesas Correntes	236.000,00	312.806,45	291.871,78	93,31	249.623,42	79,80	249.623,42	79,80	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	593.000,00	1.088.934,33	571.842,30	52,51	536.266,83	49,25	525.398,77	48,25	
Despesas Correntes	435.000,00	903.334,33	539.509,58	59,72	526.628,11	58,30	525.283,11	58,15	
Despesas de Capital	158.000,00	185.600,00	32.332,72	17,42	9.638,72	5,19	115,66	0,06	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCUL O DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + X XXIV + XXXV + XXXVI)	**14.856.800,00**	**21.242.189,00**	**14.873.930,21**	**70,02**	**11.022.654,56**	**51,89**	**10.950.617,81**	**51,55**	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	15.533.000,00	20.620.382,60	16.968.554,95	82,29	13.200.512,42	64,02	13.107.132,41	63,56	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	13.519.000,00	14.909.318,76	13.054.302,67	87,56	9.819.188,40	65,86	9.782.298,63	65,61	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXX II)	1.427.000,00	3.156.111,86	2.540.649,41	80,50	2.500.858,18	79,24	2.455.054,08	77,79	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	712.000,00	759.806,45	725.544,85	95,49	614.009,55	80,81	608.683,28	80,11	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	3.148.600,00	3.466.069,33	2.909.857,07	83,95	2.618.212,86	75,54	2.590.960,53	74,75	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	**34.339.600,00**	**42.911.689,00**	**36.198.908,95**	**84,36**	**28.752.781,41**	**67,00**	**28.544.128,93**	**66,52**	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS NO EXERCÍCIO**	
		No Bimestre	**Até o Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**EX. 2026**	**EX. 2027**	**EX. 2028**	**EX. 2029**	**EX. 2030**	**EX. 2031**	**EX. 2032**	**EX. 2033**	**EX. 2034**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃ O DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO- DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											

A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PAR A O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PAR A O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	
Previsão Inicial	208.746.860,00
Previsão Atualizada	216.235.456,95
Receitas Realizadas	171.520.836,23
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	208.746.860,00
Dotação Atualizada	221.942.026,28
Despesas Empenhadas	179.645.409,67
Despesas Liquidadas	145.835.793,86
Despesas Pagas	145.297.452,97
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	179.645.409,67
Despesas Liquidadas	145.835.793,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	200.880.444,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	198.635.444,41

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	195.783.050,39
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciarias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciarias Pagas	
Resultado Previdenciário	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha		19.621.171,02	
Resultado Nominal - Acima da Linha		19.834.237,50	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.559.458,84		3.203.289,23	356.169,61
Poder Executivo	3.559.458,84		3.203.289,23	356.169,61
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.750.061,27		3.600.916,89	1.149.144,38
Poder Executivo	4.750.061,27		3.600.916,89	1.149.144,38
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	8.309.520,11		6.804.206,12	1.505.313,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Minimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.752.780,72	0,25		24,91

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.887.120,82	0,70		68,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.296.882,39	0,50		67,63
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,15		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito			14.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	38.936.412,98		27.855.097,59	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.730.126,85	15,00		21,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	**2025**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5o Bimestre/2025**
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	***HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO***
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:001B64EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
RREO ANEXO 12 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.248.634,00	3.248.634,00	2.764.763,29	85,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	271.608,00	271.608,00	170.669,58	62,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	77.026,00	77.026,00	87.514,88	113,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.530.609,21	109,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	975.969,62	65,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	25.357.000,00	25.357.000,00	20.818.904,27	82,10
Cota-Parte FPM	18.700.000,00	18.700.000,00	15.270.859,90	81,66
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	24.884,14	71,09
Cota-Parte IPVA	510.000,00	510.000,00	445.462,16	87,34
Cota-Parte ICMS	6.100.000,00	6.100.000,00	5.051.179,90	82,80
Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	26.518,17	220,98
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.605.634,00	28.605.634,00	23.583.667,56	82,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	Pagar não Processados % (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.505.445,00	2.654.261,81	2.296.520,48	86,52	1.741.827,74	65,62	1.688.400,24	63,61	0,00
Despesas Correntes	2.477.972,00	2.626.077,52	2.270.415,19	86,45	1.720.477,59	65,51	1.667.050,09	63,48	0,00
Despesas de Capital	27.473,00	28.184,29	26.105,29	92,62	21.350,15	75,75	21.350,15	75,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.967.007,00	3.240.189,41	3.054.923,98	94,28	1.898.423,91	58,58	1.863.180,54	57,50	0,00
Despesas Correntes	1.956.613,00	3.234.992,41	3.054.923,98	94,43	1.898.423,91	58,68	1.863.180,54	57,59	0,00
Despesas de Capital	10.394,00	5.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	433.807,00	460.990,90	457.262,20	99,19	348.647,04	75,62	318.752,69	69,14	0,00
Despesas Correntes	432.456,00	459.639,90	457.262,20	99,48	348.647,04	75,85	318.752,69	69,34	0,00
Despesas de Capital	1.351,00	1.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.992,00	9.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.913,00	7.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.079,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	285.501,00	240.915,00	210.524,72	87,38	150.556,10	62,49	150.556,10	62,49	0,00
Despesas Correntes	278.225,00	236.935,00	206.544,72	87,17	146.576,10	61,86	146.576,10	61,86	0,00
Despesas de Capital	7.276,00	3.980,00	3.980,00	100,00	3.980,00	100,00	3.980,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	551.374,00	724.587,04	712.018,43	98,26	682.484,80	94,18	682.109,80	94,13	0,00
Despesas Correntes	547.595,00	723.587,04	712.018,43	98,40	682.484,80	94,31	682.109,80	94,26	0,00
Despesas de Capital	3.779,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.756.126,00	7.330.299,16	6.731.249,81	91,82	4.821.939,59	65,78	4.702.999,37	64,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.731.249,81	4.821.939,59	4.702.999,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.731.249,81	4.821.939,59	4.702.999,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.537.550,13	3.537.550,13	3.537.550,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.537.550,13	3.537.550,13	3.537.550,13
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.193.699,68	1.284.389,46	1.165.449,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,54	20,44	19,94

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) =**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) =**

					Financeira q = (XIIId)	(0)				((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.537.550,13	4.821.939,59	1.284.389,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284.389,46
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.112.501,01	5.264.841,09	2.152.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152.340,09
Empenhos de 2021	2.868.018,53	3.850.223,74	982.205,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982.205,21
Empenhos de 2020 e anteriores	2.482.264,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	9.445.588,00	9.645.588,00	5.123.489,79	53,11
Proveniente da União	9.321.409,00	9.521.409,00	5.123.489,79	53,81
Proveniente dos Estados	124.179,00	124.179,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.445.588,00	9.645.588,00	5.123.489,79	53,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.636.805,00	3.948.264,06	3.279.903,64	83,07	2.279.999,05	57,74	2.277.749,04	57,68	0,00
Despesas Correntes	3.523.544,00	3.861.679,78	3.279.903,64	84,93	2.279.999,05	59,04	2.277.749,04	58,98	0,00
Despesas de Capital	113.261,00	86.584,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	326.633,00	1.081.852,74	919.876,20	85,02	639.284,86	59,09	638.384,86	59,00	0,00
Despesas Correntes	303.436,00	1.058.655,74	919.876,20	86,89	639.284,86	60,38	638.384,86	60,30	0,00

Despesas de Capital	23.197,00	23.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	329.576,00	61.759,23	39.235,74	63,53	5.433,94	8,79	5.433,94	8,79	0,00
Despesas Correntes	328.225,00	60.408,23	39.235,74	64,95	5.433,94	8,99	5.433,94	8,99	0,00
Despesas de Capital	1.351,00	1.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.992,00	73.692,00	61.700,00	83,72	24.450,00	33,17	24.450,00	33,17	0,00
Despesas Correntes	10.913,00	71.613,00	61.700,00	86,15	24.450,00	34,14	24.450,00	34,14	0,00
Despesas de Capital	2.079,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	214.100,00	318.069,43	247.640,00	77,85	184.415,17	57,97	184.415,17	57,97	0,00
Despesas Correntes	175.627,00	279.596,43	247.640,00	88,57	184.415,17	65,95	184.415,17	65,95	0,00
Despesas de Capital	38.473,00	38.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.099.838,00	2.838.186,90	2.649.208,56	93,34	2.257.034,49	79,52	2.257.034,49	79,52	0,00
Despesas Correntes	836.511,00	694.379,41	603.188,07	86,86	387.615,07	55,82	387.615,07	55,82	0,00
Despesas de Capital	4.263.327,00	2.143.807,49	2.046.020,49	95,43	1.869.419,42	87,20	1.869.419,42	87,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.619.944,00	8.321.824,36	7.197.564,14	86,49	5.390.617,51	64,77	5.387.467,50	64,73	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.142.250,00	6.602.525,87	5.576.424,12	84,45	4.021.826,79	60,91	3.966.149,28	60,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.293.640,00	4.322.042,15	3.974.800,18	91,96	2.537.708,77	58,71	2.501.565,40	57,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	763.383,00	522.750,13	496.497,94	94,97	354.080,98	67,73	324.186,63	62,01	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	25.984,00	83.047,00	61.700,00	74,29	24.450,00	29,44	24.450,00	29,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	499.601,00	558.984,43	458.164,72	81,96	334.971,27	59,92	334.971,27	59,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.651.212,00	3.562.773,94	3.361.226,99	94,34	2.939.519,29	82,50	2.939.144,29	82,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.376.070,00	15.652.123,52	13.928.813,95	88,98	10.212.557,10	65,24	10.090.466,87	64,46	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ACACIO SANZIO DE BRITO	***MARIA EUGÊNIA ÁLVARES DE FARIA***	***AURELIO VIEIRA BRITO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***

###.249.464-##	###.730.454-##	###.344.124-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral	Secretario De Administração	Assessor Contábil

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:FFEF01CA

GABINETE CIVIL
RREO ANEXO 13 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	45.951.275,12	43.886.673,88	44.723.927,19	45.577.153,31	46.446.656,94	47.332.748,64	48.235.744,86	49.155.968,10	50.093.747,01	51.049.416,51	52.023.317,90
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 15/08/2025.											

ACACIO SANZIO DE BRITO	***MARIA EUGÊNIA ÁLVARES DE FARIA***	***AURELIO VIEIRA BRITO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.249.464-##	###.730.454-##	###.344.124-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral	Secretario De Administração	Assessor Contábil

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:206E856F

GABINETE CIVIL
RREO ANEXO 1 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** -		
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.492.405,00	50.744.160,88	9.276.817,63	39.645.469,80	11.098.691,08
1 Receitas Correntes	43.638.049,00	43.889.804,88	9.227.961,78	37.347.298,02	6.542.506,86
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.472.407,00	3.472.407,00	963.154,55	2.986.110,64	486.296,36
1.1.1 Impostos	3.248.634,00	3.248.634,00	887.880,59	2.764.763,29	483.870,71
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	348.634,00	348.634,00	89.779,81	258.184,46	90.449,54
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	271.608,00	271.608,00	46.387,32	170.669,58	100.938,42
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	239.082,00	239.082,00	33.221,87	148.964,23	90.117,77
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	9.915,00	9.915,00	1.079,20	5.873,48	4.041,52
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.611,00	22.611,00	12.086,25	15.831,87	6.779,13
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	77.026,00	77.026,00	43.392,49	87.514,88	-10.488,88
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	77.026,00	77.026,00	43.392,49	87.514,88	-10.488,88
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.500.000,00	1.500.000,00	331.568,85	975.969,62	524.030,38
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.500.000,00	1.500.000,00	331.568,85	975.969,62	524.030,38
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	1.500.000,00	331.568,85	975.969,62	524.030,38
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	1.500.000,00	331.568,85	975.969,62	524.030,38
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	331.568,85	975.969,62	524.030,38
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.400.000,00	1.400.000,00	466.531,93	1.530.609,21	-130.609,21
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.400.000,00	1.400.000,00	466.531,93	1.530.609,21	-130.609,21
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.400.000,00	1.400.000,00	466.531,93	1.530.609,21	-130.609,21
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	466.524,21	1.529.858,38	-129.858,38
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	7,72	750,83	-750,83
1.1.2 Taxas	223.773,00	223.773,00	75.273,96	221.347,35	2.425,65
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	150.000,00	150.000,00	35.136,04	117.832,67	32.167,33
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	35.136,04	117.832,67	32.167,33
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	150.000,00	150.000,00	35.136,04	116.020,09	33.979,91

1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	26.541,56	33.639,74	-33.639,74
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	0,00	428,88	47.045,45	-47.045,45
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	0,00	0,00	8.165,60	35.334,90	-35.334,90
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.688,13	-1.688,13
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.565,57	-1.565,57
1.1.2.1.01.0.2.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	122,56	-122,56
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	0,00	0,00	0,00	124,45	-124,45
1.1.2.1.01.0.5.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multas	0,00	0,00	0,00	124,45	-124,45
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	73.773,00	73.773,00	40.137,92	103.514,68	-29.741,68
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	73.773,00	73.773,00	40.137,92	103.514,68	-29.741,68
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	73.773,00	73.773,00	38.079,18	99.697,21	-25.924,21
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	30.780,82	66.236,01	-66.236,01
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	73.773,00	73.773,00	7.298,36	33.461,20	40.311,80
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	1.327,86	2.896,49	-2.896,49
1.1.2.2.01.0.2.03 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	255,81	1.168,67	-1.168,67
1.1.2.2.01.0.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	1.072,05	1.727,82	-1.727,82
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	0,00	0,00	730,88	920,98	-920,98
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa	0,00	0,00	730,88	920,98	-920,98
1.2 Contribuições	321.854,00	321.854,00	53.985,10	261.414,29	60.439,71
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	321.854,00	321.854,00	53.985,10	261.414,29	60.439,71
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	321.854,00	321.854,00	53.985,10	261.414,29	60.439,71
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	321.854,00	321.854,00	53.985,10	261.414,29	60.439,71
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	321.854,00	321.854,00	53.985,10	261.414,29	60.439,71
1.3 Receita Patrimonial	331.587,00	331.587,00	225.998,94	713.312,77	-381.725,77
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.125,00	13.125,00	0,00	208,05	12.916,95
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.125,00	13.125,00	0,00	208,05	12.916,95
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	13.125,00	13.125,00	0,00	208,05	12.916,95
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	13.125,00	13.125,00	0,00	208,05	12.916,95
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.125,00	13.125,00	0,00	208,05	12.916,95
1.3.2 Valores Mobiliários	318.462,00	318.462,00	225.998,94	713.104,72	-394.642,72
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	318.462,00	318.462,00	225.998,94	713.104,72	-394.642,72
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	318.462,00	318.462,00	225.998,94	713.104,72	-394.642,72
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	318.462,00	318.462,00	225.998,94	713.104,72	-394.642,72
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	180.480,00	180.480,00	7.930,71	64.357,17	116.122,83
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	3.563,18	9.253,84	-9.253,84
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000,00	25.000,00	15.320,07	82.219,28	-57.219,28
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	2.000,00	2.000,00	93,75	2.547,48	-547,48
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	45.500,00	45.500,00	34.281,06	61.423,49	-15.923,49

1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	21.000,00	21.000,00	1.037,83	7.417,27	13.582,73
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	190,94	500,81	1.499,19
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	191,20	2.902,61	-2.902,61
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000,00	2.000,00	10.691,87	13.218,49	-11.218,49
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.000,00	2.000,00	13,92	88,65	1.911,35
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.000,00	2.000,00	1.616,75	6.339,82	-4.339,82
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.000,00	2.000,00	11.967,81	12.389,27	-10.389,27
1.3.2.1.01.0.1.34 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Educação	0,00	0,00	111,99	413,34	-413,34
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	0,00	0,00	2.331,49	9.351,21	-9.351,21
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO -	2.000,00	2.000,00	22,53	71,49	1.928,51
ESTADO					
1.3.2.1.01.0.1.39 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA -	7.482,00	7.482,00	4,19	63,26	7.418,74
ESTADO					
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	76.305,80	267.938,47	-267.938,47
1.3.2.1.01.0.1.44 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Educação - ESTADO	0,00	0,00	0,00	24,95	-24,95
1.3.2.1.01.0.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	0,00	0,00	14.513,35	43.380,56	-43.380,56
1.3.2.1.01.0.1.47 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Áudio Visual	0,00	0,00	0,00	5,33	-5,33
1.3.2.1.01.0.1.48 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Demais Setores	0,00	0,00	0,00	2,25	-2,25
1.3.2.1.01.0.1.52 Remuneração de Depósitos Bancários - Complementação ao Piso dos	0,00	0,00	65,57	747,65	-747,65
Profissionais de Enfermagem					
1.3.2.1.01.0.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas	0,00	0,00	13.768,25	27.646,96	-27.646,96
Parlamentares individuais					
1.3.2.1.01.0.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas	0,00	0,00	18.549,18	74.520,67	-74.520,67
Parlamentares de Bancada					
1.3.2.1.01.0.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	0,00	0,00	28,14	75,70	-75,70
1.3.2.1.01.0.1.58 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas	0,00	0,00	1.052,83	4.490,76	-4.490,76
Parlamentares Individuais					
1.3.2.1.01.0.1.59 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas	0,00	0,00	11.987,09	21.354,50	-21.354,50
Parlamentares de Bancada					
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	359,44	359,44	-359,44
1.5 Receita Industrial	3.131,00	3.131,00	0,00	0,00	3.131,00
1.5.1 Receita Industrial	3.131,00	3.131,00	0,00	0,00	3.131,00
1.5.1.1 Receita Industrial	3.131,00	3.131,00	0,00	0,00	3.131,00
1.5.1.1.01 Receita Industrial	3.131,00	3.131,00	0,00	0,00	3.131,00
1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	3.131,00	3.131,00	0,00	0,00	3.131,00
1.6 Receita de Serviços	1.522.011,00	1.522.011,00	210.597,22	1.016.072,55	505.938,45
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.514.878,00	1.514.878,00	210.543,50	1.015.927,91	498.950,09
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.514.878,00	1.514.878,00	210.543,50	1.015.927,91	498.950,09
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00	1.500.000,00	210.543,50	1.002.777,91	497.222,09
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	210.543,50	1.002.777,91	497.222,09
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	0,00	0,00	210.543,50	1.002.777,91	-1.002.777,91
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14.878,00	14.878,00	0,00	13.150,00	1.728,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.878,00	14.878,00	0,00	13.150,00	1.728,00
1.6.9 Outros Serviços	7.133,00	7.133,00	53,72	144,64	6.988,36
1.6.9.9 Outros Serviços	7.133,00	7.133,00	53,72	144,64	6.988,36

1.6.9.9.99 Outros Serviços	7.133,00	7.133,00	53,72	144,64	6.988,36
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	7.133,00	7.133,00	53,72	144,64	6.988,36
1.7 Transferências Correntes	37.900.624,00	38.152.379,88	7.774.225,97	32.352.387,77	5.799.992,11
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.557.579,00	24.809.334,88	5.615.632,60	21.730.871,43	3.078.463,45
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.488.000,00	16.488.000,00	2.609.621,39	13.340.401,39	3.147.598,61
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.460.000,00	16.460.000,00	2.547.584,51	13.028.073,00	3.431.927,00
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.960.000,00	14.960.000,00	1.889.990,48	12.370.478,97	2.589.521,03
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.960.000,00	14.960.000,00	1.889.990,48	12.370.478,97	2.589.521,03
Top Down Consultoria Ltda.					

1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.700.000,00	18.700.000,00	2.352.728,54	15.209.374,88	3.490.625,12
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	0,00	0,00	9.759,47	61.485,02	-61.485,02
Acréscimo FPM					
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-3.740.000,00	-3.740.000,00	-472.497,53	-2.900.380,93	-839.619,07
Dedução FUNDEB					
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.500.000,00	1.500.000,00	657.594,03	657.594,03	842.405,97
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas	1.500.000,00	1.500.000,00	657.594,03	657.594,03	842.405,97
Extraordinárias					
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas	1.500.000,00	1.500.000,00	657.594,03	657.594,03	842.405,97
Extraordinárias					
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.000,00	28.000,00	6.360,02	19.907,38	8.092,62
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.000,00	28.000,00	6.360,02	19.907,38	8.092,62
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.000,00	35.000,00	7.950,01	24.884,14	10.115,86
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução	-7.000,00	-7.000,00	-1.589,99	-4.976,76	-2.023,24
do FUNDEB					
1.7.1.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos	0,00	0,00	55.676,86	292.421,01	-292.421,01
da União					
1.7.1.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de	0,00	0,00	55.676,86	292.421,01	-292.421,01
Impostos da União - Principal					
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	339.452,00	339.452,00	78.071,25	380.442,57	-40.990,57
Naturais					
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	339.452,00	339.452,00	78.071,25	380.442,57	-40.990,57
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	5.498,00	5.498,00	17.563,01	84.220,26	-78.722,26
7.990/89					
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	5.498,00	5.498,00	17.563,01	84.220,26	-78.722,26
7.990/89					
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei	5.498,00	5.498,00	0,00	49.568,22	-44.070,22
nº 7.990/89 - Principal					
1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei	0,00	0,00	17.563,01	34.652,04	-34.652,04
nº 7.990/89 - Cota Municipal					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	333.954,00	333.954,00	60.508,24	296.222,31	37.731,69
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	333.954,00	333.954,00	60.508,24	296.222,31	37.731,69
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.047.108,00	5.047.108,00	1.160.313,15	3.777.489,79	1.269.618,21
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	5.047.108,00	5.047.108,00	1.160.313,15	3.777.489,79	1.269.618,21
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	3.411.435,00	3.411.435,00	1.009.476,38	2.667.113,50	744.321,50
Públicos de Saúde – Atenção Primária					

1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.411.435,00	3.411.435,00	1.009.476,38	2.667.113,50	744.321,50
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.676.435,00	2.676.435,00	346.487,38	1.658.020,50	1.018.414,50
1.7.1.3.50.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.94 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares					
de Comissão					
1.7.1.3.50.1.1.95 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio	0,00	0,00	347.621,00	347.621,00	-347.621,00
dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares					
de Bancada					
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional	725.000,00	725.000,00	115.368,00	461.472,00	263.528,00
120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	578.362,00	578.362,00	67.916,36	373.233,08	205.128,92
Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	578.362,00	578.362,00	67.916,36	373.233,08	205.128,92
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	578.362,00	578.362,00	67.916,36	373.233,08	205.128,92
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	154.124,00	154.124,00	23.693,06	248.137,18	-94.013,18
Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	154.124,00	154.124,00	23.693,06	248.137,18	-94.013,18
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	39.660,00	39.660,00	4.477,06	32.689,18	6.970,82
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.000,00	9.000,00	-9.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional	114.464,00	114.464,00	18.216,00	206.448,00	-91.984,00
120/2022 - Agentes de Combate às Endemias					
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	75.316,00	75.316,00	17.142,40	87.962,00	-12.646,00
Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	75.316,00	75.316,00	17.142,40	87.962,00	-12.646,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica -	75.316,00	75.316,00	17.142,40	87.962,00	-12.646,00
Principal					
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	827.871,00	827.871,00	42.084,95	401.044,03	426.826,97
Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	827.871,00	827.871,00	42.084,95	401.044,03	426.826,97
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	827.871,00	827.871,00	42.084,95	401.044,03	426.826,97
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	795.322,00	795.322,00	96.914,29	600.938,35	194.383,65
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	468.039,00	468.039,00	72.628,04	391.672,64	76.366,36
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	468.039,00	468.039,00	72.628,04	391.672,64	76.366,36
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.741,00	3.741,00	0,00	1.830,00	1.911,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.741,00	3.741,00	0,00	1.830,00	1.911,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	179.421,00	179.421,00	20.786,25	192.183,00	-12.762,00

1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	179.421,00	179.421,00	20.786,25	192.183,00	-12.762,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	179.421,00	179.421,00	20.786,25	192.183,00	-12.762,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	26.897,00	26.897,00	0,00	11.752,71	15.144,29
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	26.897,00	26.897,00	0,00	11.752,71	15.144,29
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	26.897,00	26.897,00	0,00	11.752,71	15.144,29
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	117.224,00	117.224,00	3.500,00	3.500,00	113.724,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	117.224,00	117.224,00	3.500,00	3.500,00	113.724,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	117.224,00	117.224,00	3.500,00	3.500,00	113.724,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.234.670,00	1.286.425,88	261.391,91	1.321.923,36	-35.497,48
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.107.000,00	1.107.000,00	209.636,03	1.270.167,48	-163.167,48
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.107.000,00	1.107.000,00	209.636,03	1.270.167,48	-163.167,48
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.107.000,00	1.107.000,00	209.636,03	1.270.167,48	-163.167,48
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	37.670,00	37.670,00	0,00	0,00	37.670,00

1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	37.670,00	37.670,00	0,00	0,00	37.670,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	37.670,00	37.670,00	0,00	0,00	37.670,00
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	51.755,88	51.755,88	51.755,88	0,00
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	51.755,88	51.755,88	51.755,88	0,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	519.115,00	519.115,00	17.137,95	62.007,95	457.107,05
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	519.115,00	519.115,00	17.137,95	62.007,95	457.107,05
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	519.115,00	519.115,00	17.137,95	62.007,95	457.107,05
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB	0,00	0,00	0,00	3.200,00	-3.200,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	10.878,00	46.548,00	-46.548,00
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	0,00	0,00	6.259,95	12.259,95	-12.259,95
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	519.115,00	519.115,00	0,00	0,00	519.115,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	59.126,00	259.126,00	495.000,00	1.346.000,00	-1.086.874,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	200.000,00	495.000,00	1.346.000,00	-1.146.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	200.000,00	495.000,00	1.346.000,00	-1.146.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	200.000,00	495.000,00	1.346.000,00	-1.146.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	59.126,00	59.126,00	0,00	0,00	59.126,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	59.126,00	59.126,00	0,00	0,00	59.126,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	74.786,00	74.786,00	897.182,66	901.668,02	-826.882,02
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	896.061,32	896.061,32	-896.061,32
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	0,00	0,00	896.061,32	896.061,32	-896.061,32
1.7.1.9.57.0.1.02 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	896.061,32	896.061,32	-896.061,32
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	7.546,00	7.546,00	1.121,34	5.606,70	1.939,30
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	7.546,00	7.546,00	1.121,34	5.606,70	1.939,30
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00

nº 14.399/2022 - Principal					
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00	4.240,00
123/2022					
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00	4.240,00
EC 123/2022					
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00	4.240,00
EC 123/2022 - Principal					
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades -	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Principal					
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.439.045,00	5.439.045,00	969.921,70	4.464.297,05	974.747,95
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.311.303,00	5.311.303,00	969.921,70	4.442.702,71	868.600,29
Top Down Consultoria Ltda.					

1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.880.000,00	4.880.000,00	881.115,91	4.040.608,74	839.391,26
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.880.000,00	4.880.000,00	881.115,91	4.040.608,74	839.391,26
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.100.000,00	6.100.000,00	1.101.394,81	5.051.179,90	1.048.820,10
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.220.000,00	-1.220.000,00	-220.278,90	-1.010.571,16	-209.428,84
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	408.000,00	408.000,00	79.594,65	379.684,16	28.315,84
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	408.000,00	408.000,00	79.594,65	379.684,16	28.315,84
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	510.000,00	510.000,00	99.035,33	445.462,16	64.537,84
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-102.000,00	-102.000,00	-19.440,68	-65.778,00	-36.222,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.600,00	9.600,00	6.118,72	10.816,12	-1.216,12
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.600,00	9.600,00	6.118,72	10.816,12	-1.216,12
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	12.000,00	7.648,38	26.518,17	-14.518,17
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.400,00	-2.400,00	-1.529,66	-15.702,05	13.302,05
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.703,00	13.703,00	3.092,42	11.593,69	2.109,31
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.703,00	13.703,00	3.092,42	11.593,69	2.109,31
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	3.719,34	-3.719,34
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	3.719,34	-3.719,34
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	3.719,34	-3.719,34
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	53.673,00	53.673,00	0,00	0,00	53.673,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	53.673,00	53.673,00	0,00	0,00	53.673,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	53.673,00	53.673,00	0,00	0,00	53.673,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	53.673,00	53.673,00	0,00	0,00	53.673,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	74.069,00	74.069,00	0,00	0,00	74.069,00

1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	21.069,00	21.069,00	0,00	0,00	21.069,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	21.069,00	21.069,00	0,00	0,00	21.069,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	21.069,00	21.069,00	0,00	0,00	21.069,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	17.875,00	-17.875,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	17.875,00	-17.875,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	17.875,00	-17.875,00
1.7.2.9.51.0.1.03 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CREAS Estadual	0,00	0,00	0,00	17.875,00	-17.875,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.900.000,00	7.900.000,00	1.188.671,67	6.145.063,55	1.754.936,45
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	7.900.000,00	7.900.000,00	1.188.671,67	6.145.063,55	1.754.936,45
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	7.900.000,00	7.900.000,00	1.188.671,67	6.145.063,55	1.754.936,45
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.900.000,00	7.900.000,00	1.188.671,67	6.145.063,55	1.754.936,45
1.7.9 Demais Transferências Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	12.155,74	-8.155,74
1.7.9.1 Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	4.000,00	0,00	12.155,74	-8.155,74
1.7.9.1.99 Outras Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	4.000,00	0,00	12.155,74	-8.155,74
1.7.9.1.99.1 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	12.155,74	-8.155,74
1.9 Outras Receitas Correntes	86.435,00	86.435,00	0,00	18.000,00	68.435,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.941,00	63.941,00	0,00	18.000,00	45.941,00
1.9.2.1 Indenizações	26.953,00	26.953,00	0,00	0,00	26.953,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	26.953,00	26.953,00	0,00	0,00	26.953,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	26.953,00	26.953,00	0,00	0,00	26.953,00
1.9.2.2 Restituições	36.988,00	36.988,00	0,00	18.000,00	18.988,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	36.988,00	36.988,00	0,00	18.000,00	18.988,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	36.988,00	36.988,00	0,00	18.000,00	18.988,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	22.494,00	22.494,00	0,00	0,00	22.494,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	22.494,00	22.494,00	0,00	0,00	22.494,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	22.494,00	22.494,00	0,00	0,00	22.494,00

1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	22.494,00	22.494,00	0,00	0,00	22.494,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	22.494,00	22.494,00	0,00	0,00	22.494,00
2 Receitas de Capital	6.854.356,00	6.854.356,00	48.855,85	2.298.171,78	4.556.184,22
2.1 Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Top Down Consultoria Ltda.					

2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.2 Alienação de Bens	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.822.356,00	4.822.356,00	48.855,85	2.298.171,78	2.524.184,22
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.596.775,00	4.596.775,00	48.855,85	2.248.171,78	2.348.603,22
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	119.576,00	119.576,00	0,00	0,00	119.576,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	119.576,00	119.576,00	0,00	0,00	119.576,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	51.768,00	51.768,00	0,00	0,00	51.768,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	51.768,00	51.768,00	0,00	0,00	51.768,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	37.808,00	37.808,00	0,00	0,00	37.808,00

2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	37.808,00	37.808,00	0,00	0,00	37.808,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	102.031,00	102.031,00	0,00	0,00	102.031,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	102.031,00	102.031,00	0,00	0,00	102.031,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	102.031,00	102.031,00	0,00	0,00	102.031,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	102.031,00	102.031,00	0,00	0,00	102.031,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	36.222,00	36.222,00	48.855,85	202.151,29	-165.929,29
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	36.222,00	36.222,00	48.855,85	202.151,29	-165.929,29
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.222,00	36.222,00	48.855,85	202.151,29	-165.929,29
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	36.222,00	36.222,00	48.855,85	202.151,29	-165.929,29
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.154.725,00	4.154.725,00	0,00	2.046.020,49	2.108.704,51
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	4.154.725,00	4.154.725,00	0,00	0,00	4.154.725,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	4.154.725,00	4.154.725,00	0,00	0,00	4.154.725,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.154.725,00	4.154.725,00	0,00	0,00	4.154.725,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.046.020,49	-2.046.020,49
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	2.046.020,49	-2.046.020,49
2.4.1.4.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	0,00	2.046.020,49	-2.046.020,49
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	184.221,00	184.221,00	0,00	0,00	184.221,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	98.418,00	98.418,00	0,00	0,00	98.418,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	98.418,00	98.418,00	0,00	0,00	98.418,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	98.418,00	98.418,00	0,00	0,00	98.418,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	85.803,00	85.803,00	0,00	0,00	85.803,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	85.803,00	85.803,00	0,00	0,00	85.803,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	225.581,00	225.581,00	0,00	50.000,00	175.581,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	70.506,00	70.506,00	0,00	0,00	70.506,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	70.506,00	70.506,00	0,00	0,00	70.506,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	70.506,00	70.506,00	0,00	0,00	70.506,00
2.4.2.1.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	70.506,00	70.506,00	0,00	0,00	70.506,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	52.471,00	52.471,00	0,00	0,00	52.471,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	52.471,00	52.471,00	0,00	0,00	52.471,00

2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	52.471,00	52.471,00	0,00	0,00	52.471,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	52.471,00	52.471,00	0,00	0,00	52.471,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	102.604,00	102.604,00	0,00	50.000,00	52.604,00

2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	102.604,00	102.604,00	0,00	50.000,00	52.604,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	102.604,00	102.604,00	0,00	50.000,00	52.604,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	102.604,00	102.604,00	0,00	50.000,00	52.604,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.492.405,00	50.744.160,88	9.276.817,63	39.645.469,80	11.098.691,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.492.405,00	50.744.160,88	9.276.817,63	39.645.469,80	11.098.691,08
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				39.645.469,80	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	
Top Down Consultoria Ltda.					

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: **2025** - Pág.: 8/9
Bimestre: 5/2025											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.492.405,00	52.520.693,32	6.108.284,78	46.180.280,65	6.340.412,67	8.908.576,61	35.950.055,56	16.570.637,76	35.705.724,29	0,00	
3 Despesas Correntes	40.730.956,00	46.214.072,63	5.129.383,27	41.172.592,31	5.041.480,32	7.059.167,07	31.459.808,94	14.754.263,69	31.219.209,67	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.348.179,00	17.364.146,95	1.031.338,19	16.370.110,43	994.036,52	2.466.843,48	12.998.933,83	4.365.213,12	12.998.933,83	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.348.179,00	17.364.146,95	1.031.338,19	16.370.110,43	994.036,52	2.466.843,48	12.998.933,83	4.365.213,12	12.998.933,83	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	2.199.461,00	1.776.891,71	439.012,06	1.670.944,72	105.946,99	318.901,38	1.254.048,14	522.843,57	1.254.048,14	0,00	
DETERMINADO											

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	14.419.533,00	12.999.504,43	451.486,91	12.423.448,04	576.056,39	1.876.205,89	10.166.445,65	2.833.058,78	10.166.445,65	0,00
PESSOAL CIVIL										
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.127.933,00	2.339.088,92	140.839,22	2.045.039,84	294.049,08	271.736,21	1.347.762,21	991.326,71	1.347.762,21	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	24.724,00	4.589,40	0,00	0,00	4.589,40	0,00	0,00	4.589,40	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL										
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.042,00	236.429,49	0,00	230.677,83	5.751,66	0,00	230.677,83	5.751,66	230.677,83	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	527.886,00	7.643,00	0,00	0,00	7.643,00	0,00	0,00	7.643,00	0,00	0,00
TRABALHISTAS										
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	398.000,00	520.275,44	0,00	516.404,06	3.871,38	0,00	516.404,06	3.871,38	516.404,06	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	398.000,00	520.275,44	0,00	516.404,06	3.871,38	0,00	516.404,06	3.871,38	516.404,06	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	398.000,00	518.000,00	0,00	516.404,06	1.595,94	0,00	516.404,06	1.595,94	516.404,06	0,00
329093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.275,44	0,00	0,00	2.275,44	0,00	0,00	2.275,44	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.984.777,00	28.329.650,24	4.098.045,08	24.286.077,82	4.043.572,42	4.592.323,59	17.944.471,05	10.385.179,19	17.703.871,78	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	201.973,00	201.485,77	-22.860,00	117.600,00	83.885,77	25.728,00	97.572,00	103.913,77	97.572,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	163.652,00	192.928,77	-22.860,00	117.600,00	75.328,77	25.728,00	97.572,00	95.356,77	97.572,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.321,00	8.557,00	0,00	0,00	8.557,00	0,00	0,00	8.557,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE	21.053,00	47.725,03	0,00	46.275,00	1.450,03	11.425,00	34.850,00	12.875,03	34.850,00	0,00
CONTRATO RATEIO										
337141 CONTRIBUIÇÕES	1.039,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	20.014,00	46.686,03	0,00	46.275,00	411,03	11.425,00	34.850,00	11.836,03	34.850,00	0,00
CONSÓRCIO PÚBLICO										
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.761.751,00	28.080.439,44	4.120.905,08	24.122.202,82	3.958.236,62	4.555.170,59	17.812.049,05	10.268.390,39	17.571.449,78	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	15.521,00	5.248,00	0,00	0,00	5.248,00	0,00	0,00	5.248,00	0,00	0,00
DETERMINADO										
339014 DIÁRIAS - CIVIL	204.840,00	173.998,93	24.427,00	121.241,00	52.757,93	26.227,00	116.426,00	57.572,93	114.501,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.978.060,00	6.155.074,09	790.310,51	4.401.604,01	1.753.470,08	1.012.310,05	3.611.530,46	2.543.543,63	3.519.757,13	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	75.966,00	36.936,56	0,00	1.107,00	35.829,56	1.107,00	1.107,00	35.829,56	1.107,00	0,00
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS										
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	67.142,00	186.854,45	-49.858,30	128.735,68	58.118,77	5.302,49	127.588,48	59.265,97	127.588,48	0,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM	114.975,00	177.600,50	72.196,75	168.034,50	9.566,00	71.542,93	158.899,19	18.701,31	158.899,19	0,00
LOCOMOÇÃO										
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	47.991,00	4.334,00	0,00	0,00	4.334,00	0,00	0,00	4.334,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE CONTRATOS DE										
TERCEIRIZAÇÃO										
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	124.811,00	17.624,00	0,00	14.400,00	3.224,00	3.200,00	11.200,00	6.424,00	11.200,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	934.169,00	482.179,51	41.010,00	430.788,00	51.391,51	109.050,00	274.933,00	207.246,51	270.184,79	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	9.732.930,00	18.662.163,88	3.225.193,67	16.823.047,24	1.839.116,64	3.061.265,03	11.771.069,98	6.891.093,90	11.633.357,25	0,00
PESSOA JURÍDICA										
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.910,00	39,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.820,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00

339045 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	182.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00	27.000,00	135.000,00	27.000,00	135.000,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	416.455,00	467.981,58	-11.014,45	453.010,71	14.970,87	70.189,64	335.951,71	132.029,87	335.951,71	0,00
CONTRIBUTIVAS										
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	91.841,00	74.545,50	1.218,47	64.221,77	10.323,73	9.593,65	57.411,77	17.133,73	56.361,77	0,00
PESSOAS FÍSICAS										
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	52.179,00	90.116,86	10.602,23	90.116,86	0,00	10.602,23	90.116,86	0,00	90.116,86	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	460.086,00	206.205,98	2.918,20	176.934,53	29.271,45	2.918,20	176.932,53	29.273,45	176.932,53	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	218.465,00	1.174.236,60	13.901,00	1.086.961,52	87.275,08	144.862,37	943.882,07	230.354,53	940.492,07	0,00
4 Despesas de Capital	8.801.481,00	6.306.620,69	978.901,51	5.007.688,34	1.298.932,35	1.849.409,54	4.490.246,62	1.816.374,07	4.486.514,62	0,00
44 INVESTIMENTO	8.638.369,00	3.523.749,30	6.189,00	2.224.816,95	1.298.932,35	1.178.072,87	2.023.218,34	1.500.530,96	2.019.486,34	0,00
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445041 CONTRIBUIÇÕES	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.637.434,00	3.523.749,30	6.189,00	2.224.816,95	1.298.932,35	1.178.072,87	2.023.218,34	1.500.530,96	2.019.486,34	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA										
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.494.554,00	2.897.192,74	0,00	2.046.020,49	851.172,25	1.119.242,35	1.869.419,42	1.027.773,32	1.869.419,42	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.085.374,00	625.757,56	6.189,00	178.796,46	446.961,10	58.830,52	153.798,92	471.958,64	150.066,92	0,00
PERMANENTE										
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.506,00	799,00	0,00	0,00	799,00	0,00	0,00	799,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	158.112,00	2.782.871,39	972.712,51	2.782.871,39	0,00	671.336,67	2.467.028,28	315.843,11	2.467.028,28	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	158.112,00	2.782.871,39	972.712,51	2.782.871,39	0,00	671.336,67	2.467.028,28	315.843,11	2.467.028,28	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	157.800,00	2.782.871,39	972.712,51	2.782.871,39	0,00	671.336,67	2.467.028,28	315.843,11	2.467.028,28	0,00
469073 CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025 -**				
Bimestre: 5/2025										
9 Reserva de Contingência	959.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	959.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	959.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	959.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.492.405,00	52.520.693,32	6.108.284,78	46.180.280,65	6.340.412,67	8.908.576,61	35.950.055,56	16.570.637,76	35.705.724,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.492.405,00	52.520.693,32	6.108.284,78	46.180.280,65	6.340.412,67	8.908.576,61	35.950.055,56	16.570.637,76	35.705.724,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.534.810,85			3.695.414,24		3.939.745,51	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.492.405,00	52.520.693,32	6.108.284,78	39.645.469,80	6.340.412,67	8.908.576,61	39.645.469,80	16.570.637,76	39.645.469,80	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

ACACIO SANZIO DE BRITO	***MARIA EUGÊNIA ÁLVARES DE FARIA***	***AURELIO VIEIRA BRITO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.249.464-##	###.730.454-##	###.344.124-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral	Secretario De Administração	Assessor Contábil

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.492.405,00	50.744.160,88	9.276.817,63	18,28	39.645.469,80	78,13	11.098.691,08
Receitas Correntes	43.638.049,00	43.889.804,88	9.227.961,78	21,03	37.347.298,02	85,09	6.542.506,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.472.407,00	3.472.407,00	963.154,55	27,74	2.986.110,64	86,00	486.296,36
Impostos	3.248.634,00	3.248.634,00	887.880,59	27,33	2.764.763,29	85,11	483.870,71
Taxas	223.773,00	223.773,00	75.273,96	33,64	221.347,35	98,92	2.425,65
Contribuições	321.854,00	321.854,00	53.985,10	16,77	261.414,29	81,22	60.439,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de	321.854,00	321.854,00	53.985,10	16,77	261.414,29	81,22	60.439,71
Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	331.587,00	331.587,00	225.998,94	68,16	713.312,77	215,12	-381.725,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.125,00	13.125,00	0,00	0,00	208,05	1,59	12.916,95
Valores Mobiliários	318.462,00	318.462,00	225.998,94	70,97	713.104,72	223,92	-394.642,72
Receita Industrial	3.131,00	3.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.131,00
Receita Industrial	3.131,00	3.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.131,00
Receita de Serviços	1.522.011,00	1.522.011,00	210.597,22	13,84	1.016.072,55	66,76	505.938,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.514.878,00	1.514.878,00	210.543,50	13,90	1.015.927,91	67,06	498.950,09
Outros Serviços	7.133,00	7.133,00	53,72	0,75	144,64	2,03	6.988,36
Transferências Correntes	37.900.624,00	38.152.379,88	7.774.225,97	20,38	32.352.387,77	84,80	5.799.992,11
Transferências da União e de suas Entidades	24.557.579,00	24.809.334,88	5.615.632,60	22,64	21.730.871,43	87,59	3.078.463,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	5.439.045,00	5.439.045,00	969.921,70	17,83	4.464.297,05	82,08	974.747,95

e de suas Entidades							
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.900.000,00	7.900.000,00	1.188.671,67	15,05	6.145.063,55	77,79	1.754.936,45
Demais Transferências Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	12.155,74	303,89	-8.155,74
Outras Receitas Correntes	86.435,00	86.435,00	0,00	0,00	18.000,00	20,82	68.435,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.941,00	63.941,00	0,00	0,00	18.000,00	28,15	45.941,00
Demais Receitas Correntes	22.494,00	22.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.494,00
Receitas de Capital	6.854.356,00	6.854.356,00	48.855,85	0,71	2.298.171,78	33,53	4.556.184,22
Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Alienação de Bens	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências de Capital	4.822.356,00	4.822.356,00	48.855,85	1,01	2.298.171,78	47,66	2.524.184,22
Transferências da União e de suas Entidades	4.596.775,00	4.596.775,00	48.855,85	1,06	2.248.171,78	48,91	2.348.603,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	225.581,00	225.581,00	0,00	0,00	50.000,00	22,16	175.581,00
e de suas Entidades							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.492.405,00	50.744.160,88	9.276.817,63	21,74	39.645.469,80	118,62	11.098.691,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.492.405,00	50.744.160,88	9.276.817,63	21,74	39.645.469,80	118,62	11.098.691,08
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					39.645.469,80		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025** -
Bimestre: **5/2025**	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) 50.492.405,00		52.520.693,32	6.108.284,78	46.180.280,65	6.340.412,67	8.908.576,61	35.950.055,56	16.570.637,76	35.705.724,29	0,00

Despesas Correntes	40.730.956,00	46.214.072,63	5.129.383,27	41.172.592,31	5.041.480,32	7.059.167,07	31.459.808,94	14.754.263,69	31.219.209,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.348.179,00	17.364.146,95	1.031.338,19	16.370.110,43	994.036,52	2.466.843,48	12.998.933,83	4.365.213,12	12.998.933,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	398.000,00	520.275,44	0,00	516.404,06	3.871,38	0,00	516.404,06	3.871,38	516.404,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.984.777,00	28.329.650,24	4.098.045,08	24.286.077,82	4.043.572,42	4.592.323,59	17.944.471,05	10.385.179,19	17.703.871,78	0,00
Despesas de Capital	8.801.481,00	6.306.620,69	978.901,51	5.007.688,34	1.298.932,35	1.849.409,54	4.490.246,62	1.816.374,07	4.486.514,62	0,00
INVESTIMENTO	8.638.369,00	3.523.749,30	6.189,00	2.224.816,95	1.298.932,35	1.178.072,87	2.023.218,34	1.500.530,96	2.019.486,34	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	158.112,00	2.782.871,39	972.712,51	2.782.871,39	0,00	671.336,67	2.467.028,28	315.843,11	2.467.028,28	0,00
Reserva de Contingência	959.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	959.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.492.405,00	52.520.693,32	6.108.284,78	46.180.280,65	6.340.412,67	8.908.576,61	35.950.055,56	16.570.637,76	35.705.724,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.492.405,00	52.520.693,32	6.108.284,78	46.180.280,65	6.340.412,67	8.908.576,61	35.950.055,56	16.570.637,76	35.705.724,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.534.810,85			3.695.414,24		3.939.745,51	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	50.492.405,00	52.520.693,32	6.108.284,78	39.645.469,80	6.340.412,67	8.908.576,61	39.645.469,80	16.570.637,76	39.645.469,80	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre

a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e

a despesa empenhada no último bimestre.

ACACIO SANZIO DE BRITO	***MARIA EUGÊNIA ÁLVARES DE FARIA***	***AURELIO VIEIRA BRITO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.249.464-##	###.730.454-##	###.344.124-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral	Secretario De Administração	Assessor Contábil

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:589456D1

GABINETE CIVIL
RREO ANEXO 2 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**50.492.405,00**	**52.520.693,32**	**6.108.284,78**	**46.180.280,65**	**100,00**	**6.340.412,67**	**8.908.576,61**	**35.950.055,56**	**100,00**	**16.570.637,76**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	1.954.800,00	1.954.800,00	72.661,44	1.849.256,23	4,00	105.543,77	344.275,46	1.474.997,43	4,10	479.802,57	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.954.800,00	1.954.800,00	72.661,44	1.849.256,23	4,00	105.543,77	344.275,46	1.474.997,43	4,10	479.802,57	0,00
02 JUDICIARIA	104.127,00	111.095,00	0,00	100.000,00	0,22	11.095,00	20.723,74	96.564,02	0,27	14.530,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.127,00	111.095,00	0,00	100.000,00	0,22	11.095,00	20.723,74	96.564,02	0,27	14.530,98	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.264.434,00	4.692.107,43	212.249,37	4.495.674,85	9,74	196.432,58	754.088,02	3.636.961,23	10,12	1.055.146,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.823.871,00	4.143.229,63	202.037,35	3.972.235,54	8,60	170.994,09	667.007,63	3.253.711,65	9,05	889.517,98	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	356.638,00	465.590,58	-11.014,45	453.010,71	0,98	12.579,87	70.189,64	335.951,71	0,93	129.638,87	0,00
181 POLICIAMENTO	82.236,00	81.598,22	21.226,47	70.428,60	0,15	11.169,62	16.890,75	47.297,87	0,13	34.300,35	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.689,00	1.689,00	0,00	0,00	0,00	1.689,00	0,00	0,00	0,00	1.689,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.701.914,00	1.868.383,72	147.601,28	1.341.438,69	2,90	526.945,03	240.277,98	1.013.213,70	2,82	855.170,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	572.732,00	613.885,49	27.802,67	450.459,97	0,98	163.425,52	68.205,81	357.254,67	0,99	256.630,82	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4.160,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	309.487,00	368.345,67	57.069,15	268.886,16	0,58	99.459,51	58.185,02	202.119,62	0,56	166.226,05	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	122.313,00	136.534,28	-45.764,84	43.141,31	0,09	93.392,97	10.666,12	41.439,12	0,12	95.095,16	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	679.187,00	732.443,28	108.494,30	578.951,25	1,25	153.492,03	103.221,03	412.400,29	1,15	320.042,99	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	3.639,00	3.139,00	0,00	0,00	0,00	3.139,00	0,00	0,00	0,00	3.139,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	7.276,00	7.276,00	0,00	0,00	0,00	7.276,00	0,00	0,00	0,00	7.276,00	0,00
10 SAÚDE	15.376.070,00	15.652.123,52	1.351.984,06	13.952.813,95	30,21	1.699.309,57	3.004.195,86	10.232.557,10	28,46	5.419.566,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.384.245,00	1.415.326,45	37.637,00	1.315.206,50	2,85	100.119,95	155.345,21	1.070.099,87	2,98	345.226,58	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.142.250,00	6.602.525,87	835.606,10	5.576.424,12	12,08	1.026.101,75	952.838,77	4.021.826,79	11,19	2.580.699,08	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.293.640,00	4.322.042,15	241.725,28	3.998.800,18	8,66	323.241,97	577.116,50	2.557.708,77	7,11	1.764.333,38	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	763.383,00	522.750,13	146.570,80	496.497,94	1,08	26.252,19	117.950,44	354.080,98	0,98	168.669,15	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.984,00	83.047,00	0,00	61.700,00	0,13	21.347,00	24.450,00	24.450,00	0,07	58.597,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	499.601,00	558.984,43	90.444,88	458.164,72	0,99	100.819,71	57.252,59	334.971,27	0,93	224.013,16	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	49.390,00	39.390,00	0,00	0,00	0,00	39.390,00	0,00	0,00	0,00	39.390,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.217.577,00	2.108.057,49	0,00	2.046.020,49	4,43	62.037,00	1.119.242,35	1.869.419,42	5,20	238.638,07	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
12 EDUCAÇÃO	18.551.573,00	14.892.349,72	1.740.353,79	12.423.773,25	26,90	2.468.576,47	2.425.842,75	10.133.818,49	28,19	4.758.531,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	379.882,00	1.184.083,94	83.465,91	1.097.804,78	2,38	86.279,16	196.809,14	945.644,53	2,63	238.439,41	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	428.672,00	620.968,96	100.193,81	446.524,64	0,97	174.444,32	210.746,14	436.505,88	1,21	184.463,08	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.970.480,00	9.672.709,26	993.372,75	7.848.651,71	17,00	1.824.057,55	1.529.810,84	6.343.845,62	17,65	3.328.863,64	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.621.801,00	3.352.399,56	563.321,32	3.030.792,12	6,56	321.607,44	488.476,63	2.407.822,46	6,70	944.577,10	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	146.738,00	58.188,00	0,00	0,00	0,00	58.188,00	0,00	0,00	0,00	58.188,00	0,00
13 CULTURA	232.639,00	77.555,00	0,00	20.024,44	0,04	57.530,56	0,00	20.024,44	0,06	57.530,56	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	232.639,00	77.555,00	0,00	20.024,44	0,04	57.530,56	0,00	20.024,44	0,06	57.530,56	0,00
15 URBANISMO	4.051.370,00	5.573.567,51	1.076.487,99	4.991.649,51	10,81	581.918,00	867.943,54	3.530.911,34	9,82	2.042.656,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.297.343,00	4.859.436,54	958.453,48	4.732.450,79	10,25	126.985,75	757.583,04	3.339.046,63	9,29	1.520.389,91	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.473.305,00	404.741,00	0,00	0,00	0,00	404.741,00	0,00	0,00	0,00	404.741,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	232.091,00	304.258,97	118.034,51	259.198,72	0,56	45.060,25	110.360,50	191.864,71	0,53	112.394,26	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	46.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
695 TURISMO	2.131,00	2.131,00	0,00	0,00	0,00	2.131,00	0,00	0,00	0,00	2.131,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.178.787,00	1.517.908,91	84.507,35	1.384.442,14	3,00	133.466,77	268.953,42	1.090.065,61	3,03	427.843,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	846.103,00	1.375.237,89	69.880,35	1.331.836,24	2,88	43.401,65	249.345,42	1.045.382,71	2,91	329.855,18	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.158,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	2.079,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	60.465,00	61.829,62	14.627,00	52.605,90	0,11	9.223,72	19.608,00	44.682,90	0,12	17.146,72	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.592,00	20.645,40	0,00	0,00	0,00	20.645,40	0,00	0,00	0,00	20.645,40	0,00
605 ABASTECIMENTO	197.973,00	55.621,00	0,00	0,00	0,00	55.621,00	0,00	0,00	0,00	55.621,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	44.496,00	2.496,00	0,00	0,00	0,00	2.496,00	0,00	0,00	0,00	2.496,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	29.981,00	38.549,67	0,00	22.275,00	0,05	16.274,67	7.425,00	14.850,00	0,04	23.699,67	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.353,00	23.352,67	0,00	22.275,00	0,05	1.077,67	7.425,00	14.850,00	0,04	8.502,67	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.628,00	15.197,00	0,00	0,00	0,00	15.197,00	0,00	0,00	0,00	15.197,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.063.875,00	1.527.263,41	247.455,45	1.330.006,81	2,88	197.256,60	177.218,61	1.027.407,40	2,86	499.856,01	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	676.289,00	1.394.506,38	247.455,45	1.262.650,81	2,73	131.855,57	177.218,61	960.051,40	2,67	434.454,98	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.612,00	1.248,00	0,00	0,00	0,00	1.248,00	0,00	0,00	0,00	1.248,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
544 RECURSOS HÍDRICOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	184.406,00	31.662,30	0,00	3.996,00	0,01	27.666,30	0,00	3.996,00	0,01	27.666,30	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	159.742,00	84.963,00	0,00	63.360,00	0,14	21.603,00	0,00	63.360,00	0,18	21.603,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	26.826,00	14.883,73	0,00	0,00	0,00	14.883,73	0,00	0,00	0,00	14.883,73	0,00
22 INDÚSTRIA	44.023,00	165.062,66	0,00	121.062,09	0,26	44.000,57	0,00	121.062,09	0,34	44.000,57	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	44.023,00	165.062,66	0,00	121.062,09	0,26	44.000,57	0,00	121.062,09	0,34	44.000,57	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	465.496,00	404.822,34	221.009,70	279.293,70	0,60	125.528,64	37.378,90	95.662,90	0,27	309.159,44	0,00
333 EMPREGABILIDADE	5.092,00	1.974,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	2.548,00	2.548,00	0,00	0,00	0,00	2.548,00	0,00	0,00	0,00	2.548,00	0,00
695 TURISMO	457.856,00	400.300,34	221.009,70	279.293,70	0,60	121.006,64	37.378,90	95.662,90	0,27	304.637,44	0,00
25 ENERGIA	376.718,00	454.719,50	-5.783,68	368.731,82	0,80	85.987,68	53.327,45	294.520,77	0,82	160.198,73	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	376.718,00	454.719,50	-5.783,68	368.731,82	0,80	85.987,68	53.327,45	294.520,77	0,82	160.198,73	0,00
27 DESPORTO E LAZER	475.786,00	387.118,42	21.443,29	298.167,60	0,65	88.950,82	53.573,29	250.730,62	0,70	136.387,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	285.130,00	285.036,83	23.763,29	279.897,60	0,61	5.139,23	52.773,29	232.460,62	0,65	52.576,21	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.943,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	158.029,00	78.965,59	-2.320,00	18.270,00	0,04	60.695,59	800,00	18.270,00	0,05	60.695,59	0,00
813 LAZER	29.684,00	21.046,00	0,00	0,00	0,00	21.046,00	0,00	0,00	0,00	21.046,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	620.812,00	3.203.266,51	938.314,74	3.201.670,57	6,93	1.595,94	653.352,59	2.916.708,42	8,11	286.558,09	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	620.812,00	3.203.266,51	938.314,74	3.201.670,57	6,93	1.595,94	653.352,59	2.916.708,42	8,11	286.558,09	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.492.405,00	52.520.693,32	6.108.284,78	46.180.280,65	100,00	6.340.412,67	8.908.576,61	35.950.055,56	100,00	16.570.637,76	0,00
ACACIO SANZIO DE BRITO	***MARIA EUGÊNIA ÁLVARES DE FARIA***		***AURELIO VIEIRA BRITO***					***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***			
###.249.464-##	###.730.454-##		###.344.124-##					###.620.074-##			
Prefeito Municipal	Controlador Geral		Secretario De Administração					Assessor Contábil			

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:7E24C6E2

GABINETE CIVIL
RREO ANEXO 3 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		

RECEITAS CORRENTES (I)	**3.291.807,83**	**5.706.555,42**	**3.733.876,95**	**3.940.825,12**	**3.272.418,92**	**3.503.145,51**	**3.924.359,38**	**4.235.905,37**	**4.923.967,82**	**3.866.909,31**	**5.189.949,07**	**4.753.349,47**	**50.343.070,17**	**48.958.073,88**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**173.279,12**	**286.089,24**	**82.523,97**	**89.710,39**	**222.257,47**	**153.757,32**	**271.435,31**	**268.991,33**	**444.923,48**	**489.356,82**	**508.080,63**	**455.073,92**	**3.445.479,00**	**3.472.407,00**
IPTU	2.380,07	3.362,47	0,00	2.390,50	2.121,07	2.701,40	36.465,09	68.703,24	7.693,01	4.207,95	12.109,54	34.277,78	176.412,12	271.608,00
ISS	88.149,79	116.014,29	23.334,62	51.267,31	48.201,46	59.146,08	86.199,46	81.827,32	329.362,71	384.738,32	382.739,25	83.792,68	1.734.773,29	1.400.000,00
ITBI	2.719,83	5.366,76	9.097,61	19.522,91	1.759,99	822,96	1.794,30	2.014,63	8.710,00	399,99	2.316,46	41.076,03	95.601,47	77.026,00
IRRF	73.984,91	149.987,10	50.091,74	13.378,00	162.012,92	83.533,46	83.228,69	82.834,17	85.476,07	83.845,72	95.918,04	235.650,81	1.199.941,63	1.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.044,52	11.358,62	0,00	3.151,67	8.162,03	7.553,42	63.747,77	33.611,97	13.681,69	16.164,84	14.997,34	60.276,62	238.750,49	223.773,00
Contribuições	**26.654,48**	**16.522,71**	**28.094,83**	**28.482,28**	**20.077,98**	**24.353,04**	**27.874,91**	**24.722,71**	**27.348,11**	**26.475,33**	**26.211,29**	**27.773,81**	**304.591,48**	**321.854,00**
Receita Patrimonial	**32.956,74**	**51.276,63**	**44.964,28**	**56.831,59**	**49.508,47**	**51.575,15**	**57.541,15**	**69.447,83**	**83.796,83**	**73.648,53**	**162.485,90**	**63.513,04**	**797.546,14**	**331.587,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.614,83	49.896,78	44.964,28	56.831,59	49.508,47	51.367,10	57.541,15	69.447,83	83.796,83	73.648,53	162.485,90	63.513,04	794.616,33	318.462,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.341,91	1.379,85	0,00	0,00	0,00	208,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.929,81	13.125,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.131,00**
Receita de Serviços	**91.943,14**	**121.435,56**	**95.936,59**	**84.543,20**	**86.159,35**	**106.345,74**	**99.027,07**	**90.984,86**	**124.420,80**	**118.057,72**	**111.284,45**	**99.312,77**	**1.229.451,25**	**1.522.011,00**
Transferências Correntes	**2.966.974,35**	**5.227.937,49**	**3.482.357,28**	**3.681.257,66**	**2.876.415,65**	**3.167.114,26**	**3.468.480,94**	**3.781.758,64**	**4.243.478,60**	**3.159.370,91**	**4.381.886,80**	**4.107.675,93**	**44.544.708,51**	**43.223.779,88**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	20.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	412.228,72	535.854,54	540.386,04	444.717,91	432.905,60	517.812,50	479.808,46	468.799,23	554.741,19	510.614,16	503.113,25	598.281,56	5.999.263,16	6.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.760,68	19.559,85	10.637,33	22.784,42	27.650,38	52.229,17	53.668,88	63.171,94	47.990,84	68.293,87	49.973,83	49.061,50	492.782,69	510.000,00
Cota-Parte do ITR	2.111,52	2.120,26	2.076,72	2.127,41	2.122,17	2.169,37	2.816,95	3.385,29	0,00	2.236,22	7.950,01	0,00	29.115,92	35.000,00
Transferências da LC 61/1989	996,01	1.169,35	1.806,17	2.044,63	2.226,66	2.090,59	2.031,05	2.312,18	4.167,19	2.191,32	0,00	7.648,38	28.683,53	12.000,00
Transferências do FUNDEB	694.668,65	837.606,46	946.482,92	751.420,50	626.309,01	762.461,72	752.848,31	842.115,66	646.074,13	689.211,08	711.774,80	738.288,78	8.999.262,02	9.186.425,88
Outras Transferências Correntes	345.321,87	1.437.921,52	486.121,11	452.250,74	464.216,46	488.004,36	464.953,95	643.152,19	1.141.873,17	462.350,90	1.301.362,26	1.502.026,32	9.189.554,85	7.180.354,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**3.293,79**	**0,00**	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.293,79**	**86.435,00**
DEDUÇÕES (II)	**-385.396,65**	**-444.864,03**	**-407.823,07**	**-490.960,34**	**-351.647,87**	**-383.329,63**	**-450.135,73**	**-459.298,19**	**-337.315,54**	**-401.561,77**	**-341.864,63**	**-373.472,13**	**-4.827.669,58**	**5.071.400,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-385.396,65**	**-444.864,03**	**-407.823,07**	**-490.960,34**	**-351.647,87**	**-383.329,63**	**-450.135,73**	**-459.298,19**	**-337.315,54**	**-401.561,77**	**-341.864,63**	**-373.472,13**	**-4.827.669,58**	**5.071.400,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.906.411,18**	**5.261.691,39**	**3.326.053,88**	**3.449.864,78**	**2.920.771,05**	**3.119.815,88**	**3.474.223,65**	**3.776.607,18**	**4.586.652,28**	**3.465.347,54**	**4.848.084,44**	**4.379.877,34**	**45.515.400,59**	**43.886.673,88**

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**128.022,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**651.000,00**	**0,00**	**891.000,00**	**500.061,32**	**2.370.083,32**	**823.156,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	**2.906.411,18**	**5.133.669,39**	**3.326.053,88**	**3.449.864,78**	**2.920.771,05**	**3.119.815,88**	**3.474.223,65**	**3.576.607,18**	**3.935.652,28**	**3.465.347,54**	**3.957.084,44**	**3.879.816,02**	**43.145.317,27**	**43.063.517,88**

ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**698.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**347.621,00**	**1.045.621,00**	**281.605,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**0,00**	**0,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**66.792,00**	**667.920,00**	**839.464,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**33.858,62**	**71.281,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.140,22**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.872.552,56**	**4.364.387,79**	**3.259.261,88**	**3.383.072,78**	**2.853.979,05**	**3.053.023,88**	**3.407.431,65**	**3.509.815,18**	**3.868.860,28**	**3.398.555,54**	**3.890.292,44**	**3.465.403,02**	**41.326.636,05**	**41.942.448,88**

ACACIO SANZIO DE BRITO	***MARIA EUGÊNIA ÁLVARES DE FARIA***	***AURELIO VIEIRA BRITO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.249.464-##	###.730.454-##	###.344.124-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral	Secretario De Administração	Assessor Contábil

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:6B68037E

GABINETE CIVIL
RREO ANEXO 7 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	169.128,03	35.498,65	46.823,58	86.805,80	57.404,80	490.467,96	71.322,80	71.322,80	0,00	476.549,96	563.355,76
PODER EXECUTIVO	0,00	169.128,03	35.498,65	46.823,58	86.805,80	57.404,80	490.467,96	71.322,80	71.322,80	0,00	476.549,96	563.355,76
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	169.128,03	35.498,65	46.823,58	86.805,80	57.404,80	490.467,96	71.322,80	71.322,80	0,00	476.549,96	563.355,76

ACACIO SANZIO DE BRITO	***MARIA EUGÊNIA ÁLVARES DE FARIA***	***AURELIO VIEIRA BRITO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.249.464-##	###.730.454-##	###.344.124-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral	Secretario De Administração	Assessor Contábil

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:F657FF48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 01 - 5º BIM DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			**SETEMBRO-OUTUBRO/2025**				
R$ 1,00							
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**44.500.000,00**	**44.500.000,00**	**6.153.266,20**	**13,83**	**29.865.919,87**	**67,11**	**14.634.080,13**
Receitas Correntes	**42.942.144,40**	**42.942.144,40**	**6.153.266,20**	**14,32**	**29.865.919,87**	**69,54**	**13.076.224,53**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.339.000,00**	**1.339.000,00**	**200.130,48**	**14,94**	**416.547,29**	**31,10**	**922.452,71**
Impostos	882.000,00	882.000,00	180.441,74	20,45	345.575,54	39,18	536.424,46
Taxas	7.000,00	7.000,00	800,00	11,42	891,80	12,74	6.108,20
Contribuição de Melhoria	450.000,00	450.000,00	18.888,74	4,19	70.079,95	15,57	379.920,05
Contribuições	**125.000,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**8.177,68**	**6,54**	**116.822,32**
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	8.177,68	6,81	111.822,32
Receita Patrimonial	**430.000,00**	**430.000,00**	**170.349,44**	**39,61**	**775.524,81**	**180,35**	**-345.524,81**
Valores Mobiliários	400.000,00	400.000,00	170.349,44	42,58	775.524,81	193,88	-375.524,81
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita de Serviços	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	**40.858.144,40**	**40.858.144,40**	**5.782.786,28**	**14,15**	**28.664.337,79**	**70,15**	**12.193.806,61**
Transferências da União e de suas Entidades	25.650.872,41	25.650.872,41	3.915.828,46	15,26	19.260.914,14	75,08	6.389.958,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.633.171,83	6.633.171,83	819.660,25	12,35	3.977.715,44	59,96	2.655.456,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.323.665,66	1.323.665,66	0,00	0,00	13.022,15	0,98	1.310.643,51
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.342.565,41	6.342.565,41	1.047.297,57	16,51	5.412.686,06	85,33	929.879,35
Demais Transferências Correntes	907.869,09	907.869,09	0,00	0,00	0,00	0,00	907.869,09
Outras Receitas Correntes	**140.000,00**	**140.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.332,30**	**0,95**	**138.667,70**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.332,30	3,33	38.667,70
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de Capital	**1.557.855,60**	**1.557.855,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.557.855,60**
Operações de Crédito	**65.000,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.000,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Transferências de Capital	**1.092.855,60**	**1.092.855,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.092.855,60**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.092.855,60	1.092.855,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.855,60
Outras Receitas de Capital	**400.000,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
Demais Receitas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.500.000,00	44.500.000,00	6.153.266,20	13,83	29.865.919,87	67,11	14.634.080,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		0
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-	0,00	0

Mobiliária							0
Contratual							0
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**44.500.000,00**	**44.500.000,00**	**6.153.266,20**	**13,83**	**29.865.919,87**	**67,11**	**14.634.080,13**
DÉFICIT (VI)	-	-	-		1.026.658,84		0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.500.000,00	44.500.000,00	6.153.266,20	13,83	30.892.578,71	69,42	14.634.080,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**44.500.000,00**	**45.603.484,30**	**7.947.524,71**	**35.000.927,98**	**10.602.556,32**	**8.339.281,36**	**30.892.578,71**	**14.710.905,59**	**29.997.506,17**	
DESPESAS CORRENTES	**34.737.462,15**	**37.240.673,49**	**5.853.952,12**	**30.819.204,19**	**6.421.469,30**	**6.315.675,62**	**26.964.267,07**	**10.276.406,42**	**26.790.491,93**	
Pessoal e encargos sociais	14.043.963,03	14.404.440,21	2.494.038,96	12.355.822,64	2.048.617,57	2.524.310,96	12.266.933,77	2.137.506,44	12.265.933,77	
Juros e encargos da dívida	8.715,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	
Outras despesas correntes	20.684.784,12	22.830.983,28	3.359.913,16	18.463.381,55	4.367.601,73	3.791.364,66	14.697.333,30	8.133.649,98	14.524.558,16	
DESPESAS DE CAPITAL	**9.710.037,85**	**8.310.310,81**	**2.093.572,59**	**4.181.723,79**	**4.128.587,02**	**2.023.605,74**	**3.928.311,64**	**4.381.999,17**	**3.207.014,24**	
Investimentos	9.461.437,85	8.184.810,81	2.074.479,71	4.087.585,28	4.097.225,53	2.004.512,86	3.834.173,13	4.350.637,68	3.112.875,73	
Amortização da dívida	248.600,00	125.500,00	19.092,88	94.138,51	31.361,49	19.092,88	94.138,51	31.361,49	94.138,51	
Reserca de Contigencia	**52.500,00**	**52.500,00**	**0,00**	**0,00**	**52.500,00**	**0,00**	**0,00**	**52.500,00**	**0,00**	
Reserva de contigencia	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**44.500.000,00**	**45.603.484,30**	**7.947.524,71**	**35.000.927,98**	**10.602.556,32**	**8.339.281,36**	**30.892.578,71**	**14.710.905,59**	**29.997.506,17**	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**44.500.000,00**	**45.603.484,30**	**7.947.524,71**	**35.000.927,98**	**10.602.556,32**	**8.339.281,36**	**30.892.578,71**	**14.710.905,59**	**29.997.506,17**	
SUPERÁVIT (XIII)								-		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**44.500.000,00**	**45.603.484,30**	**7.947.524,71**	**35.000.927,98**	**10.602.556,32**	**8.339.281,36**	**30.892.578,71**	**14.710.905,59**	**29.997.506,17**	
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO A REALIZAR (a-c)**

			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-		

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:E5831AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 02 - 5º BIM DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**SETEMBRO-OUTUBRO/2025**
	R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**44.500.000,00**	**45.603.484,30**	**7.947.524,71**	**35.000.927,98**	**100,00**	**10.602.556,32**	**8.339.281,36**	**30.892.578,71**	**100,00**	**14.710.905,59**	**0,00**
01 - Legislativa	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**	**165.975,90**	**1.449.430,84**	**4,14**	**350.569,16**	**250.025,13**	**1.289.942,61**	**4,18**	**510.057,39**	**0,00**
031 - Ação Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	165.975,90	1.449.430,84	4,14	350.569,16	250.025,13	1.289.942,61	4,18	510.057,39	0,00
04 - Administração	**6.077.556,41**	**5.276.065,28**	**625.072,61**	**4.145.368,60**	**11,84**	**1.130.696,68**	**761.203,45**	**3.617.544,30**	**11,71**	**1.658.520,98**	**0,00**
122 - Administração Geral	4.667.638,91	4.445.694,15	588.530,07	3.661.911,43	10,46	783.782,72	684.497,52	3.183.048,11	10,30	1.262.646,04	0,00
123 - Administração Financeira	1.229.917,50	830.371,13	36.542,54	483.457,17	1,38	346.913,96	76.705,93	434.496,19	1,41	395.874,94	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - Turismo	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	**2.954.336,16**	**2.310.853,42**	**590.780,24**	**1.623.563,45**	**4,64**	**687.289,97**	**618.412,73**	**1.465.697,48**	**4,74**	**845.155,94**	**0,00**
122 - Administração Geral	1.849.980,56	1.996.250,27	573.282,45	1.416.644,57	4,05	579.605,70	584.314,94	1.279.528,60	4,14	716.721,67	0,00
241 - Assistência à Pessoa Idosa	30.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	203.742,00	24.826,48	5.640,00	20.912,87	0,06	3.913,61	5.640,00	20.912,87	0,07	3.913,61	0,00
244 - Assistência Comunitária	840.133,60	284.526,67	11.857,79	186.006,01	0,53	98.520,66	28.457,79	165.256,01	0,53	119.270,66	0,00
245 - Serviços Socioassistenciais	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00
09 - Previdência Social	**167.750,00**	**130.750,00**	**19.092,88**	**94.138,51**	**0,27**	**36.611,49**	**19.092,88**	**94.138,51**	**0,30**	**36.611,49**	**0,00**
272 - Previdência do Regime Estatutário	167.750,00	130.750,00	19.092,88	94.138,51	0,27	36.611,49	19.092,88	94.138,51	0,30	36.611,49	0,00
10 - Saúde	**10.968.916,05**	**11.273.361,89**	**1.847.166,87**	**9.667.732,09**	**27,62**	**1.605.629,80**	**1.890.147,63**	**8.224.718,65**	**26,62**	**3.048.643,24**	**0,00**
122 - Administração Geral	704.637,03	82.433,36	4.275,85	34.209,21	0,10	48.224,15	4.275,85	34.209,21	0,11	48.224,15	0,00
301 - Atenção Básica	2.116.916,00	881.323,51	140.163,88	676.797,62	1,93	204.525,89	146.963,88	642.735,62	2,08	238.587,89	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.874.175,53	10.299.550,22	1.702.727,14	8.956.725,26	25,59	1.342.824,96	1.738.907,90	7.547.773,82	24,43	2.751.776,40	0,00

304 - Vigilância Sanitária	110.731,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	162.456,00	10.054,80	0,00	0,00	0,00	10.054,80	0,00	0,00	0,00	10.054,80	0,00
12 - Educação	**13.003.860,91**	**12.408.172,66**	**2.009.704,41**	**10.029.827,18**	**28,66**	**2.378.345,48**	**2.137.818,80**	**9.269.284,49**	**30,00**	**3.138.888,17**	**0,00**
122 - Administração Geral	324.166,50	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	10.479.541,35	10.998.874,60	1.855.427,60	8.984.809,28	25,67	2.014.065,32	1.982.330,28	8.436.556,24	27,31	2.562.318,36	0,00
365 - Educação Infantil	1.880.029,06	1.343.148,06	154.276,81	1.045.017,90	2,99	298.130,16	155.488,52	832.728,25	2,70	510.419,81	0,00
367 - Educação Especial	320.124,00	40.950,00	0,00	0,00	0,00	40.950,00	0,00	0,00	0,00	40.950,00	0,00

Função/SubFunção	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b) / t (b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d) / t (d)**		
13 - Cultura	**1.423.676,78**	**2.497.620,12**	**1.055.610,00**	**1.824.413,63**	**5,21**	**673.206,49**	**1.054.730,00**	**1.774.093,63**	**5,74**	**723.526,49**	**0,00**
122 - Administração Geral	52.500,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1,14	0,00	400.000,00	400.000,00	1,29	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	1.371.176,78	2.097.620,12	655.610,00	1.424.413,63	4,07	673.206,49	654.730,00	1.374.093,63	4,45	723.526,49	0,00
15 - Urbanismo	**4.272.948,76**	**6.357.320,28**	**1.245.859,00**	**3.990.325,48**	**11,40**	**2.366.994,80**	**1.235.534,91**	**3.497.006,23**	**11,32**	**2.860.314,05**	**0,00**
122 - Administração Geral	2.325.198,76	2.980.994,78	754.161,90	2.542.863,28	7,27	438.131,50	744.291,40	2.052.365,37	6,64	928.629,41	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	212.250,00	183.364,41	0,00	0,00	0,00	183.364,41	0,00	0,00	0,00	183.364,41	0,00
452 - Serviços Urbanos	1.341.000,00	2.798.461,09	491.697,10	1.447.462,20	4,14	1.350.998,89	491.243,51	1.444.640,86	4,68	1.353.820,23	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	394.500,00	394.500,00	0,00	0,00	0,00	394.500,00	0,00	0,00	0,00	394.500,00	0,00
17 - Saneamento	**123.018,00**	**123.018,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**123.018,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**123.018,00**	**0,00**
512 - Saneamento Basico Urbano	123.018,00	123.018,00	0,00	0,00	0,00	123.018,00	0,00	0,00	0,00	123.018,00	0,00
20 - Agricultura	**732.981,78**	**1.216.479,65**	**102.129,95**	**907.933,10**	**2,59**	**308.546,55**	**101.646,21**	**727.951,07**	**2,36**	**488.528,58**	**0,00**
122 - Administração Geral	109.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 - Extensão Rural	623.756,78	1.216.479,65	102.129,95	907.933,10	2,59	308.546,55	101.646,21	727.951,07	2,36	488.528,58	0,00
23 - Comércio e Serviços	**412.243,15**	**754.311,85**	**124.630,10**	**564.520,10**	**1,61**	**189.791,75**	**110.823,54**	**427.104,92**	**1,38**	**327.206,93**	**0,00**
695 - Turismo	412.243,15	754.311,85	124.630,10	564.520,10	1,61	189.791,75	110.823,54	427.104,92	1,38	327.206,93	0,00
25 - Energia	**269.000,00**	**159.568,32**	**18.100,00**	**99.534,00**	**0,28**	**60.034,32**	**15.383,91**	**61.015,15**	**0,20**	**98.553,17**	**0,00**
451 - Infraestrutura Urbana	189.000,00	159.568,32	18.100,00	99.534,00	0,28	60.034,32	15.383,91	61.015,15	0,20	98.553,17	0,00
752 - Energia Eletrica	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	**1.355.112,00**	**456.698,41**	**91.600,75**	**335.023,05**	**0,96**	**121.675,36**	**66.970,03**	**268.756,62**	**0,87**	**187.941,79**	**0,00**
122 - Administração Geral	1.355.112,00	456.698,41	91.600,75	335.023,05	0,96	121.675,36	66.970,03	268.756,62	0,87	187.941,79	0,00
27 - Desporto e Lazer	**886.100,00**	**786.764,42**	**51.802,00**	**269.117,95**	**0,77**	**517.646,47**	**77.492,14**	**175.325,05**	**0,57**	**611.439,37**	**0,00**
392 - Difusão Cultural	191.100,00	249.872,42	26.752,00	191.755,95	0,55	58.116,47	36.237,14	126.258,05	0,41	123.614,37	0,00
812 - Desporto Comunitário	695.000,00	536.892,00	25.050,00	77.362,00	0,22	459.530,00	41.255,00	49.067,00	0,16	487.825,00	0,00
99 - Reserva	**52.500,00**	**52.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.500,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**44.500.000,00**	**45.603.484,30**	**7.947.524,71**	**35.000.927,98**	**100.00**	**10.602.556,32**	**8.339.281,36**	**30.892.578,71**	**100.00**	**14.710.905,59**	**0,00**

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:95A54CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 03 - 5º BIM DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										**SETEMBRO-OUTUBRO/2025**				
R$ 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	11/2024	**12/2024**	**01/2025**	**02/2025**	**03/2025**	**04/2025**	**05/2025**	**06/2025**	**07/2025**	**08/2025**	**09/2025**	**10/2025**		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	**4.730.560,73**	**5.626.404,06**	**3.935.983,86**	**3.539.731,02**	**2.798.070,76**	**2.952.777,16**	**3.299.597,95**	**3.522.374,13**	**3.752.854,11**	**3.048.434,91**	**3.382.875,86**	**3.440.842,02**	**44.030.506,57**	**47.606.307,33**
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.789,66	33.433,02	15.250,51	23.642,67	43.780,90	24.582,76	23.813,76	49.786,46	14.982,21	20.577,54	44.165,41	155.965,07	474.769,97	1.339.000,00
1.1.1- IPTU	12.810,95	3.571,71	1.166,59	99,16	489,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.137,93	100.000,00
1.1.2- ISS	7.606,14	7.342,85	2.590,81	5.503,79	24.909,69	4.028,00	6.017,08	4.592,90	6.642,44	4.451,02	23.767,28	7.904,76	105.356,76	330.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,31	0,00	43,31	5.000,00
1.1.4- IRRF	1.966,95	19.379,12	6.745,90	6.470,90	6.553,40	6.553,40	6.553,40	35.487,59	6.373,27	5.865,05	9.674,13	135.792,86	247.415,97	320.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.405,62	3.139,34	4.747,21	11.568,82	11.828,29	14.001,36	11.243,28	9.705,97	1.966,50	10.261,47	10.680,69	12.267,45	103.816,00	584.000,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.177,68	0,00	0,00	0,00	8.177,68	125.000,00
1.3- Receita Patrimonial	99.027,68	50.330,86	61.153,50	70.306,36	70.660,67	77.306,89	77.627,26	76.115,17	89.306,18	82.699,34	88.849,20	81.500,24	924.883,35	430.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	99.027,68	50.330,86	61.153,50	70.306,36	70.660,67	77.306,89	77.627,26	76.115,17	89.306,18	82.699,34	88.849,20	81.500,24	924.883,35	400.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7- Transferências Correntes	4.606.743,39	5.538.738,61	3.859.579,85	3.445.781,99	2.683.629,19	2.850.137,51	3.198.156,93	3.395.890,20	3.640.388,04	2.945.158,03	3.249.861,25	3.203.376,71	42.617.441,70	45.522.307,33
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	18.189.777,60
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	367.950,15	478.296,99	484.409,35	399.400,94	388.792,32	465.047,17	430.915,76	421.028,38	498.212,80	458.582,34	451.845,79	537.316,38	5.381.798,37	5.900.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	10.587,23	5.287,41	5.494,22	13.065,94	17.101,08	15.310,94	30.301,25	15.025,21	17.414,69	13.354,11	11.030,18	11.207,98	165.180,24	350.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	27,21	25,35	0,00	13,34	6,23	0,00	0,00	6,44	0,00	20,00	205,92	402,97	707,46	2.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	711,04	834,76	1.297,71	1.469,02	1.599,80	1.502,04	1.459,27	1.661,25	1.425,32	1.574,42	1.669,64	1.601,20	16.805,47	20.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	650.892,25	769.955,13	975.735,46	693.456,62	586.080,27	708.851,88	706.127,63	787.709,01	614.983,52	654.135,57	665.942,08	730.306,81	8.544.176,23	6.997.265,41
1.7.7- Outras Transferências Correntes	2.092.688,61	1.890.633,46	897.796,12	332.464,08	369.064,12	317.078,93	316.999,68	411.637,76	659.719,63	393.018,23	311.454,99	710.171,98	8.702.727,59	14.063.264,32
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	3.901,57	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	582,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.233,87	140.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	**-370.372,78**	**-428.787,70**	**-395.851,17**	**-481.065,22**	**-341.956,72**	**-361.478,69**	**-428.653,77**	**-435.971,33**	**-315.578,25**	**-376.615,08**	**-320.434,00**	**-350.017,68**	**-4.606.782,39**	**-4.664.162,93**
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-370.372,78	-428.787,70	-395.851,17	-481.065,22	-341.956,72	-361.478,69	-428.653,77	-435.971,33	-315.578,25	-376.615,08	-320.434,00	-350.017,68	-4.606.782,39	-4.664.162,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.360.187,95	5.197.616,36	3.540.132,69	3.058.665,80	2.456.114,04	2.591.298,47	2.870.944,18	3.086.402,80	3.437.275,86	2.671.819,83	3.062.441,86	3.090.824,34	39.423.724,18	42.942.144,40
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	208.139,53	0,00	55.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.674,51	24.788,11	0,00	0,00	400.000,00	700.462,15	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	4.152.048,42	5.197.616,36	3.484.272,69	3.058.665,80	2.456.114,04	2.591.298,47	2.870.944,18	3.074.728,29	3.412.487,75	2.671.819,83	3.062.441,86	2.690.824,34	38.723.262,03	42.942.144,40

PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	11/2024	**12/2024**	**01/2025**	**02/2025**	**03/2025**	**04/2025**	**05/2025**	**06/2025**	**07/2025**	**08/2025**	**09/2025**	**10/2025**		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.152.048,42	5.197.616,36	3.484.272,69	3.058.665,80	2.456.114,04	2.591.298,47	2.870.944,18	3.074.728,29	3.412.487,75	2.671.819,83	3.062.441,86	2.690.824,34	38.723.262,03	42.942.144,40

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:DB597EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 07 - 5º BIM DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**SETEMBRO-OUTUBRO/2025**
R$ 1,00	

PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (a+b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro de 2024**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de Dezembro de 2024**					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**180,00**	**221.085,64**	**211.860,59**	**0,00**	**9.405,05**	**0,00**	**63.864,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.864,31**	**73.269,36**
Executivo	**180,00**	**221.085,64**	**211.860,59**	**0,00**	**9.405,05**	**0,00**	**63.864,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.864,31**	**73.269,36**
0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
0206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	96.761,65	87.941,65	0,00	8.820,00	0,00	6.674,90	0,00	0,00	0,00	6.674,90	15.494,90
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.463,60	26.463,60	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	59.250,00	59.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	16.596,58	16.191,53	0,00	405,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,05
0214 - MAN. SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.863,81	18.863,81	0,00	0,00	0,00	57.189,40	0,00	0,00	0,00	57.189,40	57.189,40
TOTAL (III) = (I + II)	**180,00**	**221.085,64**	**211.860,59**	**0,00**	**9.405,05**	**0,00**	**63.864,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.864,31**	**73.269,36**

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1FB05627

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 12 - 5º BIM DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**SETEMBRO-OUTUBRO/2025**			
				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**755.000,00**	**755.000,00**	**318.276,25**	**42,15%**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	1.755,27	1,75%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	43,31	0,86%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	330.000,00	330.000,00	90.407,77	27,39%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	320.000,00	320.000,00	226.069,90	70,64%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**23.331.814,67**	**23.331.814,67**	**19.202.677,94**	**82,30%**
Cota-Parte FPM	17.059.814,67	17.059.814,67	14.501.906,54	85,00%
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	654,90	32,74%
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	149.305,60	42,65%
Cota-Parte ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	4.535.551,23	76,87%
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	15.259,67	76,29%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**24.086.814,67**	**24.086.814,67**	**19.520.954,19**	**81,04%**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em RP não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c)**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c)**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c)**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**3.585.566,00**	**4.946.040,72**	**4.387.602,38**	**88,70%**	**3.859.394,26**	**78,02%**	**3.846.387,82**	**77,76**	**0,00**
Despesas Correntes	3.477.185,00	4.860.596,39	4.335.092,46	89,18%	3.809.838,34	78,38%	3.796.831,90	78,11	0,00
Despesas de Capital	108.381,00	85.444,33	52.509,92	61,45%	49.555,92	57,99%	49.555,92	57,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**10.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**294.388,52**	**55.498,35**	**29.248,35**	**52,70%**	**29.248,35**	**52,70%**	**29.248,35**	**52,70**	**0,00**
Despesas Correntes	163.138,52	44.998,35	29.248,35	64,99%	29.248,35	64,99%	29.248,35	64,99	0,00
Despesas de Capital	131.250,00	10.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.890.454,52**	**5.001.539,07**	**4.416.850,73**	**88,30%**	**3.888.642,61**	**77,74%**	**3.875.636,17**	**77,48**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.416.850,73	3.888.642,61	3.875.636,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.416.850,73**	**3.888.642,61**	**3.875.636,17**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.928.143,13	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.928.143,13	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	1.488.707,60	960.499,48	0,00 0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,62**	**19,92**	**19,85**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))**
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	**DESPESAS LIQUIDADAS (j)**	**DESPESAS PAGAS (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS**	**Valor aplicado em ASPS no exercício**	**Valor aplicado além do limite mínimo**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite**	**Total de RP pagos**	**Total de RP a pagar**	**Total de RP cancelados ou prescritos**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados**
	(m)	**(n)**	**(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**q = (XIIId)**	**(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**(s)**	**(t)**	**(u)**	**(v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2025	2.928.143,13	3.888.642,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	26.463,61	26.463,60	0,01	0,00	26.463,61
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)**
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	
	(w)	**(x)**	**(y)**	**(z)**	**(aa) = (w - (x ou y))**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**6.314.913,02**	**6.314.913,02**	**2.013.664,09**	**31,88**
Provenientes da União	4.403.477,53	4.403.477,53	1.971.839,68	44,77
Provenientes dos Estados	1.161.621,49	1.161.621,49	28.802,26	2,47
Proveniente de outros Municípios	749.814,00	749.814,00	13.022,15	1,73
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.036.721,49	1.036.721,49	185.954,70	17,93

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em RP não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c)**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c)**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c)**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**2.116.916,00**	**881.323,51**	**676.797,62**	**76,79%**	**642.735,62**	**72,92%**	**635.251,02**	**72,07%**	**0,00**
Despesas Correntes	1.700.360,00	881.323,51	676.797,62	76,79%	642.735,62	72,92%	635.251,02	72,07%	0,00
Despesas de Capital	416.556,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**4.288.609,53**	**5.353.509,50**	**4.569.122,88**	**85,34%**	**3.688.379,56**	**68,89%**	**3.558.320,56**	**66,46%**	**0,00**
Despesas Correntes	3.595.791,53	5.317.578,66	4.568.187,88	85,90%	3.688.379,56	69,36%	3.558.320,56	66,91%	0,00
Despesas de Capital	692.818,00	35.930,84	935,00	2,60%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**100.231,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	37.506,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	62.725,49	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**162.456,00**	**10.054,80**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	150.754,80	8.853,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	11.701,20	1.201,20	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**410.248,51**	**26.935,01**	**4.960,86**	**18,41%**	**4.960,86**	**18,41%**	**4.960,86**	**18,41%**	**0,00**
Despesas Correntes	152.998,51	11.185,01	4.960,86	44,35%	4.960,86	44,35%	4.960,86	44,35%	0,00
Despesas de Capital	257.250,00	15.750,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**7.078.461,53**	**6.271.822,82**	**5.250.881,36**	**83,72%**	**4.336.076,04**	**69,13%**	**4.198.532,44**	**66,94%**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em RP não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c)**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c)**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c)**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.116.916,00	881.323,51	676.797,62	76,79%	642.735,62	72,92%	635.251,02	72,07%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.874.175,53	10.299.550,22	8.956.725,26	86,96%	7.547.773,82	73,28%	7.404.708,38	71,89%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	110.731,49	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	162.456,00	10.054,80	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	704.637,03	82.433,36	34.209,21	41,49%	34.209,21	41,49%	34.209,21	41,49%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**10.968.916,05**	**11.273.361,89**	**9.667.732,09**	**85,75%**	**8.224.718,65**	**72,95%**	**8.074.168,61**	**71,62%**	**0,00**

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:E6EF85AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 13 - 5º BIM DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		**SETEMBRO-OUTUBRO/2025**	
R$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2025**	
		No bimestre	**Até o bimestre (b)**
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			

Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	34.677.130,41	39.423.724,18									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:9AF243E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025 ANEXO 12

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			**R$ 1,00**	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.902.000,00	1.902.000,00	1.571.167,46	82,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	55.409,03	92,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	272.000,00	272.000,00	431.268,18	158,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	1.084.490,25	69,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.107.000,00	21.107.000,00	18.440.360,92	87,37
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	14.501.906,54	85,31
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.546,47	77,32
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	384.477,39	96,12
Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.538.220,64	95,63
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	14.209,88	284,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.009.000,00	23.009.000,00	20.011.528,38	86,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	584.000,00	719.000,00	310.383,22	43,17	267.255,99	37,17	265.768,29	36,96
Despesas Correntes	548.000,00	683.000,00	310.383,22	45,44	267.255,99	39,13	265.768,29	38,91
Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	413.000,00	413.000,00	150.000,00	36,32	80.000,00	19,37	80.000,00	19,37
Despesas Correntes	413.000,00	413.000,00	150.000,00	36,32	80.000,00	19,37	80.000,00	19,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	123.500,00	123.500,00	100.000,00	80,97	82.997,78	67,20	82.997,78	67,20
Despesas Correntes	121.500,00	121.500,00	100.000,00	82,30	82.997,78	68,31	82.997,78	68,31
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	432.000,00	582.000,00	538.596,51	92,54	457.232,71	78,56	457.232,71	78,56
Despesas Correntes	427.000,00	577.000,00	538.596,51	93,34	457.232,71	79,24	457.232,71	79,24
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.809.700,00	6.038.787,40	5.170.387,51	85,62	4.387.357,90	72,65	4.358.215,60	72,17
Despesas Correntes	3.769.700,00	5.998.787,40	5.163.737,51	86,08	4.380.707,90	73,03	4.351.565,60	72,54
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	6.650,00	16,62	6.650,00	16,62	6.650,00	16,62
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.489.200,00	8.003.287,40	6.269.367,24	78,33	5.274.844,38	65,91	5.244.214,38	65,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.269.367,24	5.274.844,38	5.244.214,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.269.367,24	5.274.844,38	5.244.214,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.001.729,26	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	-------	2.273.115,12	2.242.485,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-------	**26,36**	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO

FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	3.001.729,26	5.274.844,38	2.273.115,12	17.999.677,48	0,00	15.726.562,36	-------	1.602.378,06	-------	2.273.115,12
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.093,00	161.646,81	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.133,67	1.540,91	68.609,30	-68.609,30
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.507,53	0,00	44.041,51	-44.041,51
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.489,28	0,00	23.314,01	-23.314,01
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										135.964,82
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										135.964,82

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	135.964,82	0,00	0,00	0,00	135.964,82
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	135.964,82	0,00	0,00	0,00	135.964,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.885.000,00	3.885.000,00	4.334.861,64	111,58
Proveniente da União	3.885.000,00	3.885.000,00	4.334.861,64	111,58
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.885.000,00	3.885.000,00	4.334.861,64	111,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.494.000,00	5.364.000,00	3.486.400,63	65,00	2.909.175,43	54,24	2.909.175,43	54,24
Despesas Correntes	3.267.000,00	5.085.000,00	3.414.975,63	67,16	2.837.750,43	55,81	2.837.750,43	55,81
Despesas de Capital	227.000,00	279.000,00	71.425,00	25,60	71.425,00	25,60	71.425,00	25,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.935.000,00	5.805.000,00	3.486.400,63	60,06	2.909.175,43	50,11	2.909.175,43	50,11
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.078.000,00	6.083.000,00	3.796.783,85	62,42	3.176.431,42	52,22	3.174.943,72	52,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	700.000,00	700.000,00	150.000,00	21,43	80.000,00	11,43	80.000,00	11,43
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	134.000,00	134.000,00	100.000,00	74,63	82.997,78	61,94	82.997,78	61,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	458.500,00	608.500,00	538.596,51	88,51	457.232,71	75,14	457.232,71	75,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.859.700,00	6.088.787,40	5.170.387,51	84,92	4.387.357,90	72,06	4.358.215,60	71,58

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.424.200,00	13.808.287,40	9.755.767,87	70,65	8.184.019,81	59,27	8.153.389,81	59,05
FONTE: Sistema e-Pública (2033-9064-515). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 11:52.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:C842D1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025 ANEXO 13

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	30.781.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2000-6757-913). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 11:53.											

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:56514111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025 ANEXO 2

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.589.000,00	46.912.459,15	6.157.096,07	31.690.575,93	100,00	15.221.883,22	6.614.289,49	28.867.876,00	100,00	18.044.583,15
LEGISLATIVA	1.407.500,00	1.915.085,70	242.291,94	1.763.403,46	5,56	151.682,24	284.158,45	1.418.436,24	4,91	496.649,46
Ação Legislativa	1.407.500,00	1.915.085,70	242.291,94	1.763.403,46	5,56	151.682,24	284.158,45	1.418.436,24	4,91	496.649,46
ADMINISTRAÇÃO	5.331.500,00	8.916.924,83	1.300.836,09	6.391.175,23	20,17	2.525.749,60	1.724.363,54	5.916.868,45	20,50	3.000.056,38
Administração Geral	4.784.500,00	8.359.924,83	1.300.836,09	6.168.020,23	19,46	2.191.904,60	1.692.413,54	5.763.874,19	19,97	2.596.050,64
Administração Financeira	497.000,00	507.000,00	0,00	223.155,00	0,70	283.845,00	31.950,00	152.994,26	0,53	354.005,74
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.173.000,00	1.951.556,00	180.730,19	1.115.728,75	3,52	835.827,25	221.641,44	1.067.104,79	3,70	884.451,21
Assistência ao Portador de Deficiência	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	136.000,00	236.000,00	0,00	134.564,32	0,42	101.435,68	15.686,00	116.030,32	0,40	119.969,68
Assistência Comunitária	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
Administração Geral	404.000,00	1.047.556,00	170.837,31	892.128,51	2,82	155.427,49	196.062,56	862.038,55	2,99	185.517,45
Demais Subfunções	397.000,00	432.000,00	9.892,88	89.035,92	0,28	342.964,08	9.892,88	89.035,92	0,31	342.964,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	550.000,00	710.000,00	60.000,00	610.000,00	1,92	100.000,00	113.668,86	554.239,72	1,92	155.760,28
Previdência Básica	550.000,00	710.000,00	60.000,00	610.000,00	1,92	100.000,00	113.668,86	554.239,72	1,92	155.760,28
SAÚDE	9.424.200,00	13.808.287,40	1.764.378,08	9.755.767,87	30,78	4.052.519,53	1.710.507,85	8.184.019,81	28,35	5.624.267,59
Atenção Básica	4.078.000,00	6.083.000,00	716.452,27	3.796.783,85	11,98	2.286.216,15	663.294,97	3.176.431,42	11,00	2.906.568,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	700.000,00	0,00	150.000,00	0,47	550.000,00	10.000,00	80.000,00	0,28	620.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
Vigilância Sanitária	134.000,00	134.000,00	0,00	100.000,00	0,32	34.000,00	17.360,38	82.997,78	0,29	51.002,22
Vigilância Epidemiológica	458.500,00	608.500,00	138.596,51	538.596,51	1,70	69.903,49	88.636,20	457.232,71	1,58	151.267,29
Administração Geral	3.859.700,00	6.088.787,40	909.329,30	5.170.387,51	16,32	918.399,89	931.216,30	4.387.357,90	15,20	1.701.429,50
TRABALHO	222.000,00	272.000,00	50.000,00	250.000,00	0,79	22.000,00	41.364,73	214.995,92	0,74	57.004,08
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	210.000,00	260.000,00	50.000,00	250.000,00	0,79	10.000,00	41.364,73	214.995,92	0,74	45.004,08
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
EDUCAÇÃO	9.804.000,00	12.984.015,22	2.207.041,44	9.797.867,18	30,92	3.186.148,04	2.139.776,27	9.597.595,64	33,25	3.386.419,58
Ensino Fundamental	4.298.000,00	5.375.963,14	1.222.856,60	5.245.502,77	16,55	130.460,37	1.153.099,39	5.169.523,69	17,91	206.439,45
Educação Infantil	961.000,00	1.052.000,00	174.149,75	902.578,99	2,85	149.421,01	174.149,75	902.544,17	3,13	149.455,83
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**%(d/total d)**	
Educação de Jovens e Adultos	463.000,00	463.000,00	58.591,24	301.960,55	0,95	161.039,45	58.591,24	301.960,55	1,05	161.039,45
Educação Especial	223.500,00	223.500,00	48.202,41	215.431,24	0,68	8.068,76	48.202,41	215.431,24	0,75	8.068,76
Educação Básica	3.858.500,00	5.869.552,08	703.241,44	3.132.393,63	9,88	2.737.158,45	705.733,48	3.008.135,99	10,42	2.861.416,09
CULTURA	217.000,00	358.000,00	1.500,00	151.004,34	0,48	206.995,66	12.219,79	143.304,36	0,50	214.695,64
Difusão Cultural	217.000,00	358.000,00	1.500,00	151.004,34	0,48	206.995,66	12.219,79	143.304,36	0,50	214.695,64

DIREITOS DA CIDADANIA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Demais Subfunções	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
URBANISMO	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00
Infra-Estrutura Urbana	776.000,00	776.000,00	0,00	0,00	0,00	776.000,00	0,00	0,00	0,00	776.000,00
Serviços Urbanos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
HABITAÇÃO	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
Habitação Urbana	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AGRICULTURA	1.746.000,00	1.790.000,00	88.959,99	628.090,44	1,98	1.161.909,56	107.741,90	595.371,03	2,06	1.194.628,97
Abastecimento	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Extensão Rural	1.352.000,00	1.396.000,00	88.959,99	628.090,44	1,98	767.909,56	107.741,90	595.371,03	2,06	800.628,97
Promoção da Produção Agropecuária	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENERGIA	390.000,00	500.600,00	100.000,00	487.916,50	1,54	12.683,50	110.750,32	471.528,71	1,63	29.071,29
Energia Elétrica	390.000,00	500.600,00	100.000,00	487.916,50	1,54	12.683,50	110.750,32	471.528,71	1,63	29.071,29
TRANSPORTE	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
Transporte Rodoviário	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPORTO E LAZER	685.000,00	747.190,00	48.408,00	180.389,41	0,57	566.800,59	35.146,00	145.178,58	0,50	602.011,42
Desporto Comunitário	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
Administração Geral	190.000,00	252.190,00	48.408,00	180.389,41	0,57	71.800,59	35.146,00	145.178,58	0,50	107.011,42
ENCARGOS ESPECIAIS	260.000,00	580.000,00	112.950,34	559.232,75	1,76	20.767,25	112.950,34	559.232,75	1,94	20.767,25
Refinanciamento da Dívida Interna	260.000,00	580.000,00	112.950,34	559.232,75	1,76	20.767,25	112.950,34	559.232,75	1,94	20.767,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.800,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	86.800,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.589.000,00	46.912.459,15	6.157.096,07	31.690.575,93	100,00	15.221.883,22	6.614.289,49	28.867.876,00	100,00	18.044.583,15
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	

FONTE: Sistema e-Pública (1238-4319-891). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 11:21.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:99465ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2025 ANEXO 7

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)			**Em Reais**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**Saldo Total**

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.800,00	68.416,73	52.347,09	0,00	20.869,64	500.554,89	1.293.424,07	1.079.874,84	1.079.874,84	0,00	714.104,12	734.973,76
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Severiano Melo	4.800,00	41.521,73	36.822,09	0,00	9.499,64	493.997,52	963.874,54	902.190,38	902.190,38	0,00	555.681,68	565.181,32
Fundo Municipal de Saúde	0,00	26.895,00	15.525,00	0,00	11.370,00	4.657,37	318.844,81	171.684,46	171.684,46	0,00	151.817,72	163.187,72
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	10.704,72	6.000,00	6.000,00	0,00	6.604,72	6.604,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.800,00	68.416,73	52.347,09	0,00	20.869,64	500.554,89	1.293.424,07	1.079.874,84	1.079.874,84	0,00	714.104,12	734.973,76
FONTE: Sistema e-Pública (2235-2516-071). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 11:51.												

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:F6DE6C8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTABILIDADE
RREO

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf							
MUNICIPIO DE TANGARÁ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.377.369,00	57.380.191,12	13.703.298,34	23,88	65.506.747,12	114,16	-8.126.556,00
Receitas Correntes	55.149.799,00	55.152.621,12	13.346.531,09	24,20	64.771.746,58	117,44	-9.619.125,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.547.142,00	1.547.142,00	1.372.341,80	88,70	2.854.200,11	184,48	-1.307.058,11
Impostos	1.528.578,00	1.528.578,00	1.371.309,11	89,71	2.806.906,92	183,63	-1.278.328,92
Taxas	18.564,00	18.564,00	1.032,69	5,56	47.293,19	254,76	-28.729,19
Contribuições	2.655.970,00	2.655.970,00	334.342,48	12,59	2.883.034,02	108,55	-227.064,02
Contribuições Sociais	2.140.000,00	2.140.000,00	334.342,48	15,62	2.502.355,85	116,93	-362.355,85
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	515.970,00	515.970,00	0,00	0,00	380.678,17	73,78	135.291,83
Receita Patrimonial	609.873,00	612.695,12	298.566,80	48,73	1.152.807,77	188,15	-540.112,65
Valores Mobiliários	607.689,00	610.511,12	298.566,80	48,90	1.152.807,77	188,83	-542.296,65
Demais Receitas Patrimoniais	2.184,00	2.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184,00
Transferências Correntes	50.191.816,00	50.191.816,00	11.337.728,75	22,59	57.784.531,50	115,13	-7.592.715,50
Transferências da União e de suas Entidades	31.599.704,00	31.599.704,00	6.409.642,65	20,28	36.183.567,29	114,51	-4.583.863,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.280.519,00	5.280.519,00	1.502.146,88	28,45	7.112.990,35	134,70	-1.832.471,35
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.311.593,00	13.311.593,00	3.425.939,22	25,74	14.487.973,86	108,84	-1.176.380,86
Outras Receitas Correntes	144.998,00	144.998,00	3.551,26	2,45	97.173,18	67,02	47.824,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	129.998,00	129.998,00	3.551,26	2,73	97.173,18	74,75	32.824,82
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Receitas de Capital	2.227.570,00	2.227.570,00	356.767,25	16,02	735.000,54	33,00	1.492.569,46
Operações de Crédito	152.250,00	152.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.250,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	152.250,00	152.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.250,00
Transferências de Capital	2.036.783,00	2.036.783,00	356.767,25	17,52	735.000,54	36,09	1.301.782,46
Transferências da União e de suas Entidades	1.682.345,00	1.682.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682.345,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	354.438,00	354.438,00	356.767,25	100,66	735.000,54	207,37	-380.562,54
Outras Receitas de Capital	38.537,00	38.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.537,00
Demais Receitas de Capital	38.537,00	38.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.537,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	5.034.000,00	5.034.000,00	791.973,01	15,73	3.724.738,96	73,99	1.309.261,04
Contribuições	5.034.000,00	5.034.000,00	791.973,01	15,73	3.724.738,96	73,99	1.309.261,04
Contribuições Sociais	5.034.000,00	5.034.000,00	791.973,01	15,73	3.724.738,96	73,99	1.309.261,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.411.369,00	62.414.191,12	14.495.271,35	55,95	69.231.486,08	224,43	-6.817.294,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.411.369,00	62.414.191,12	14.495.271,35	55,95	69.231.486,08	224,43	-6.817.294,96
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					69.231.486,08		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	154.962,93			150.870,93		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	154.962,93			150.870,93		

MUNICIPIO DE TANGARÁ										
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.915.685,00	79.290.684,78	10.054.935,86	75.708.184,53	3.582.500,25	11.375.452,34	66.402.500,65	12.888.184,13	65.247.378,54	0,00
Despesas Correntes	53.079.992,00	74.155.061,63	9.330.704,21	72.446.162,36	1.708.899,27	10.224.355,09	63.532.037,07	10.623.024,56	62.607.500,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.687.078,00	35.997.250,87	3.104.591,44	35.182.689,52	814.561,35	3.902.258,48	30.837.743,87	5.159.507,00	30.786.365,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.359.171,00	38.157.810,76	6.226.112,77	37.263.472,84	894.337,92	6.322.096,61	32.694.293,20	5.463.517,56	31.821.134,85	0,00
Despesas de Capital	7.625.693,00	5.075.623,15	724.231,65	3.262.022,17	1.813.600,98	1.151.097,25	2.870.463,58	2.205.159,57	2.639.877,81	0,00
INVESTIMENTO	6.336.594,00	3.546.823,05	724.231,65	1.968.691,07	1.578.131,98	996.389,94	1.733.231,45	1.813.591,60	1.502.645,68	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	529.613,00	235.469,00	0,00	0,00	235.469,00	0,00	0,00	235.469,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	759.486,00	1.293.331,10	0,00	1.293.331,10	0,00	154.707,31	1.137.232,13	156.098,97	1.137.232,13	0,00
Reserva de Contingência	210.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.495.684,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.495.684,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.495.684,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.411.369,00	79.295.084,78	10.054.935,86	75.708.184,53	3.586.900,25	11.375.452,34	66.402.500,65	12.892.584,13	65.247.378,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	62.411.369,00	79.295.084,78	10.054.935,86	75.708.184,53	3.586.900,25	11.375.452,34	66.402.500,65	12.892.584,13	65.247.378,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.476.698,45			2.828.985,43		3.984.107,54	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	62.411.369,00	79.295.084,78	10.054.935,86	69.231.486,08	3.586.900,25	11.375.452,34	69.231.486,08	12.892.584,13	69.231.486,08	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	***AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES***
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	MUNICIPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**60.915.685,00**	**79.290.684,78**	**10.054.935,86**	**75.708.184,53**	**100,00**	**3.582.500,25**	**11.375.452,34**	**66.402.500,65**	**100,00**	**12.888.184,13**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.834.999,00	2.834.999,00	80.292,14	2.771.279,40	3,66	63.719,60	458.492,83	2.367.903,75	3,57	467.095,25	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.834.999,00	2.834.999,00	80.292,14	2.771.279,40	3,66	63.719,60	458.492,83	2.367.903,75	3,57	467.095,25	0,00
02 JUDICIARIA	145.362,00	11.362,00	0,00	0,00	0,00	11.362,00	0,00	0,00	0,00	11.362,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	145.362,00	11.362,00	0,00	0,00	0,00	11.362,00	0,00	0,00	0,00	11.362,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.527.093,00	6.406.224,77	243.636,65	5.845.949,65	7,72	560.275,12	709.695,44	4.535.988,83	6,83	1.870.235,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	5.521.453,00	5.656.992,05	178.636,65	5.121.749,65	6,77	535.242,40	643.484,76	4.086.453,06	6,15	1.570.538,99	0,00

GERAL											
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	633.020,00	706.870,00	65.000,00	693.200,00	0,92	13.670,00	64.464,98	432.479,29	0,65	274.390,71	0,00
124 CONTROLE INTERNO	372.620,00	42.362,72	0,00	31.000,00	0,04	11.362,72	1.745,70	17.056,48	0,03	25.306,24	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	126.294,00	3.228,66	0,00	3.228,66	0,00	0,00	0,00	3.228,44	0,00	0,22	0,00
181 POLICIAMENTO	126.294,00	3.228,66	0,00	3.228,66	0,00	0,00	0,00	3.228,44	0,00	0,22	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.645.446,00	2.129.105,59	180.284,45	1.400.262,57	1,85	728.843,02	194.866,34	1.239.008,51	1,87	890.097,08	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	155.728,00	140.700,00	0,00	0,00	0,00	140.700,00	0,00	0,00	0,00	140.700,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	187.152,00	171.550,00	0,00	0,00	0,00	171.550,00	0,00	0,00	0,00	171.550,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	336.294,00	234.242,25	37.948,41	231.460,30	0,31	2.781,95	24.042,16	211.539,22	0,32	22.703,03	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.966.272,00	1.582.613,34	142.336,04	1.168.802,27	1,54	413.811,07	170.824,18	1.027.469,29	1,55	555.144,05	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.805.000,00	6.805.000,00	0,00	6.402.223,88	8,46	402.776,12	1.119.917,98	5.610.849,08	8,45	1.194.150,92	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.805.000,00	6.805.000,00	0,00	6.402.223,88	8,46	402.776,12	1.119.917,98	5.610.849,08	8,45	1.194.150,92	0,00
10 SAÚDE	10.952.645,00	20.885.955,09	3.117.626,00	20.678.821,43	27,31	207.133,66	3.320.378,21	18.818.666,43	28,34	2.067.288,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.114,00	51.114,00	0,00	0,00	0,00	51.114,00	0,00	0,00	0,00	51.114,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.153.625,00	19.841.133,85	3.074.465,35	19.649.578,48	25,95	191.555,37	3.237.051,56	17.844.624,94	26,87	1.996.508,91	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.102.850,00	543.200,12	43.160,65	578.749,84	0,76	-35.549,72	54.141,65	539.867,19	0,81	3.332,93	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	702.534,00	118.101,61	0,00	118.087,60	0,16	14,01	0,00	118.087,60	0,18	14,01	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.518,00	11.405,51	0,00	11.405,51	0,02	0,00	0,00	11.405,51	0,02	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	851.004,00	321.000,00	0,00	321.000,00	0,42	0,00	29.185,00	304.681,19	0,46	16.318,81	0,00
12 EDUCAÇÃO	20.870.877,00	26.761.696,27	4.901.504,97	26.334.479,62	34,78	427.216,65	3.746.695,32	23.459.240,21	35,33	3.302.456,06	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.866.973,00	25.099.915,25	4.901.504,97	24.859.937,50	32,84	239.977,75	3.715.163,65	22.173.306,51	33,39	2.926.608,74	0,00
362 ENSINO MÉDIO	31.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
MUNICIPIO DE TANGARÁ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
364 ENSINO SUPERIOR	36.750,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	6.522.584,00	1.468.209,29	0,00	1.335.496,86	1,76	132.712,43	21.324,66	1.187.259,98	1,79	280.949,31	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	284.718,00	159.337,73	0,00	139.045,26	0,18	20.292,47	10.207,01	98.673,72	0,15	60.664,01	0,00
367 EDUCAÇÃO	128.352,00	30.684,00	0,00	0,00	0,00	30.684,00	0,00	0,00	0,00	30.684,00	0,00

ESPECIAL											
13 CULTURA	696.696,00	1.304.263,72	374.171,52	1.259.307,94	1,66	44.955,78	81.100,70	847.932,24	1,28	456.331,48	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	696.696,00	1.304.263,72	374.171,52	1.259.307,94	1,66	44.955,78	81.100,70	847.932,24	1,28	456.331,48	0,00
15 URBANISMO	2.845.409,00	6.618.352,42	1.069.811,64	6.314.683,76	8,34	303.668,66	1.354.676,19	5.681.540,84	8,56	936.811,58	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.531.981,00	2.541.729,42	531.254,97	2.284.620,99	3,02	257.108,43	735.224,21	2.113.873,05	3,18	427.856,37	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.313.428,00	4.076.623,00	538.556,67	4.030.062,77	5,32	46.560,23	619.451,98	3.567.667,79	5,37	508.955,21	0,00
16 HABITAÇÃO	133.896,00	430.896,00	0,00	318.140,00	0,42	112.756,00	24.009,40	237.957,47	0,36	192.938,53	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	133.896,00	430.896,00	0,00	318.140,00	0,42	112.756,00	24.009,40	237.957,47	0,36	192.938,53	0,00
17 SANEAMENTO	308.263,00	124.740,00	2.600,00	5.880,00	0,01	118.860,00	1.320,00	4.600,00	0,01	120.140,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	308.263,00	124.740,00	2.600,00	5.880,00	0,01	118.860,00	1.320,00	4.600,00	0,01	120.140,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	580.188,00	352.611,00	0,00	227.680,00	0,30	124.931,00	24.800,00	161.605,06	0,24	191.005,94	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	21.840,00	21.840,00	0,00	0,00	0,00	21.840,00	0,00	0,00	0,00	21.840,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	558.348,00	330.771,00	0,00	227.680,00	0,30	103.091,00	24.800,00	161.605,06	0,24	169.165,94	0,00
20 AGRICULTURA	1.546.398,00	1.113.988,00	44.897,21	1.068.475,17	1,41	45.512,83	100.861,03	1.013.842,89	1,53	100.145,11	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.510.656,00	1.088.956,00	44.897,21	1.068.475,17	1,41	20.480,83	100.861,03	1.013.842,89	1,53	75.113,11	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	35.742,00	25.032,00	0,00	0,00	0,00	25.032,00	0,00	0,00	0,00	25.032,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	362.172,00	277.438,55	0,00	267.862,55	0,35	9.576,00	25.022,55	205.261,51	0,31	72.177,04	0,00
695 TURISMO	362.172,00	277.438,55	0,00	267.862,55	0,35	9.576,00	25.022,55	205.261,51	0,31	72.177,04	0,00
24 COMUNICAÇÕES	318.570,00	122.020,00	0,00	116.000,00	0,15	6.020,00	9.500,00	79.888,56	0,12	42.131,44	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	318.570,00	122.020,00	0,00	116.000,00	0,15	6.020,00	9.500,00	79.888,56	0,12	42.131,44	0,00
25 ENERGIA	723.750,00	616.682,00	0,00	510.000,00	0,67	106.682,00	0,00	142.216,51	0,21	474.465,49	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	723.750,00	616.682,00	0,00	510.000,00	0,67	106.682,00	0,00	142.216,51	0,21	474.465,49	0,00
26 TRANSPORTE	971.838,00	240.088,00	0,00	162.000,00	0,21	78.088,00	13.546,28	134.361,86	0,20	105.726,14	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	971.838,00	240.088,00	0,00	162.000,00	0,21	78.088,00	13.546,28	134.361,86	0,20	105.726,14	0,00
27 DESPORTO E LAZER	345.500,00	260.631,97	25.048,52	110.011,84	0,15	150.620,13	20.800,00	105.763,32	0,16	154.868,65	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	215.300,00	143.451,97	25.048,52	110.011,84	0,15	33.440,13	20.800,00	105.763,32	0,16	37.688,65	0,00
MUNICIPIO DE TANGARÁ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
813 LAZER	130.200,00	117.180,00	0,00	0,00	0,00	117.180,00	0,00	0,00	0,00	117.180,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	965.289,00	1.931.401,74	15.062,76	1.911.898,06	2,53	19.503,68	169.770,07	1.752.645,14	2,64	178.756,60	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	955.289,00	1.921.401,74	15.062,76	1.911.898,06	2,53	9.503,68	169.770,07	1.752.645,14	2,64	168.756,60	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
99 RESERVA DE	210.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00

CONTINGENCIA											
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.495.684,00**	**4.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.400,00**	**0,00**
02 JUDICIARIA	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	952.750,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	916.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	136.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	283.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
15 URBANISMO	44.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	33.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TANGARÁ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
695 TURISMO	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.411.369,00	79.295.084,78	10.054.935,86	75.708.184,53	100,00	3.586.900,25	11.375.452,34	66.402.500,65	100,00	12.892.584,13	0,00

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	***AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES***
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	MUNICIPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)		

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.532.924,37**	**11.248.166,42**	**7.074.514,43**	**8.244.498,96**	**5.707.928,14**	**5.704.176,81**	**6.910.751,85**	**6.855.997,31**	**9.872.686,80**	**6.279.499,71**	**6.810.973,49**	**7.646.483,43**	**87.888.601,72**	**61.420.915,12**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**75.589,64**	**2.274.709,10**	**244.286,53**	**239.900,83**	**215.060,72**	**131.244,76**	**158.519,72**	**158.296,84**	**114.213,50**	**220.335,41**	**216.269,99**	**1.156.071,81**	**5.204.498,85**	**1.547.142,00**
IPTU	51.273,42	30.103,94	17.341,80	22.391,84	4.215,04	12.924,02	5.446,05	12.833,13	701,27	4.279,17	40.520,26	35.993,03	238.022,97	140.261,00
ISS	24.316,22	1.184.387,43	79.044,15	46.991,96	78.703,22	37.690,88	69.318,46	64.222,85	69.101,34	75.019,79	145.087,69	110.041,77	1.983.925,76	931.694,00
ITBI	0,00	0,00	5.144,83	13.884,06	4.480,51	6.353,33	8.802,27	7.417,65	5.652,63	55.610,22	11.139,59	11.438,48	129.923,57	18.412,00
IRRF	0,00	1.060.217,73	136.628,48	151.749,32	109.387,93	68.667,11	74.151,39	72.573,43	32.968,93	81.761,71	18.886,92	998.201,37	2.805.194,32	438.211,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	6.127,27	4.883,65	18.274,02	5.609,42	801,55	1.249,78	5.789,33	3.664,52	635,53	397,16	47.432,23	18.564,00
Contribuições	**252.830,51**	**249.438,91**	**460.893,65**	**723.724,52**	**262.533,38**	**-200.031,93**	**394.234,17**	**280.846,26**	**286.140,68**	**340.350,81**	**223.841,15**	**110.501,33**	**3.385.303,44**	**2.655.970,00**
Receita Patrimonial	**76.432,41**	**210.332,09**	**121.594,98**	**65.392,90**	**12.860,81**	**156.974,90**	**141.068,43**	**87.972,05**	**126.612,79**	**141.764,11**	**146.744,03**	**151.822,77**	**1.439.572,27**	**612.695,12**
Rendimentos de Aplicação Financeira	76.432,41	210.332,09	121.594,98	65.392,90	12.860,81	156.974,90	141.068,43	87.972,05	126.612,79	141.764,11	146.744,03	151.822,77	1.439.572,27	610.511,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**5.123.902,32**	**8.484.541,18**	**6.247.739,27**	**7.183.233,99**	**5.187.386,51**	**5.614.495,01**	**6.207.395,20**	**6.313.596,94**	**9.345.719,83**	**5.572.074,52**	**6.220.567,06**	**6.228.087,52**	**77.728.739,35**	**56.460.110,00**
Cota-Parte do FPM	2.462.967,30	3.893.629,66	2.491.411,63	3.343.186,74	2.201.642,27	2.237.244,23	2.853.922,23	2.931.370,27	3.081.053,45	2.374.122,27	3.012.854,45	2.020.615,65	32.904.020,15	26.703.280,00
Cota-Parte do ICMS	346.287,61	900.275,90	670.469,37	630.034,92	613.300,35	733.588,54	679.747,95	664.151,11	785.905,68	723.390,60	712.764,01	847.589,59	8.307.505,63	5.262.843,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	14.674,22	25.670,02	34.279,13	46.038,46	62.940,71	71.939,05	65.321,84	50.424,48	47.712,13	0,00	419.000,04	367.022,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	186,99	73,09	6,91	0,00	0,00	139,59	128,72	2.506,45	3.041,75	4.914,00
Transferências da LC 61/1989	669,58	786,10	1.831,37	2.896,64	3.154,51	2.961,72	2.877,38	3.275,66	2.810,44	3.104,46	3.292,21	3.157,25	30.817,32	5.046,00
Transferências do FUNDEB	1.513.010,82	1.816.446,61	2.197.108,62	1.741.609,10	1.467.904,76	1.778.520,07	1.765.165,37	1.970.276,43	1.532.393,83	1.630.981,65	1.679.317,90	2.393.765,31	21.486.500,47	14.939.094,00
Outras Transferências Correntes	800.967,01	1.873.402,91	872.244,06	1.439.836,57	866.918,50	816.068,90	842.734,65	672.584,42	3.878.234,59	789.911,47	764.497,64	960.453,27	14.577.853,99	9.177.911,00
Outras Receitas	**4.169,49**	**29.145,14**	**0,00**	**32.246,72**	**30.086,72**	**1.494,07**	**9.534,33**	**15.285,22**	**0,00**	**4.974,86**	**3.551,26**	**0,00**	**130.487,81**	**144.998,00**

Correntes														
DEDUÇÕES (II)	**-881.929,78**	**-934.244,73**	**-1.138.704,80**	**-1.514.694,31**	**-783.330,89**	**-999.277,95**	**-1.192.893,32**	**-1.039.747,19**	**-852.041,12**	**-1.084.532,77**	**-885.686,45**	**-837.097,82**	**-12.144.181,13**	**8.919.294,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**-204.783,82**	**-201.995,21**	**-397.280,91**	**-673.756,00**	**-208.820,44**	**-254.926,58**	**-345.145,47**	**-228.967,21**	**-228.619,11**	**-340.350,81**	**-223.841,15**	**-110.501,33**	**-3.418.988,04**	**2.140.000,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**-75.887,56**	**-10.332,09**	**-106.156,12**	**-40.843,39**	**-3.997,93**	**-140.370,36**	**-127.848,97**	**-76.632,96**	**-92.721,71**	**-113.945,86**	**-125.693,19**	**-151.822,77**	**-1.066.252,91**	**501.000,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-601.258,40**	**-721.917,43**	**-635.267,77**	**-800.094,92**	**-570.512,52**	**-603.981,01**	**-719.898,88**	**-734.147,02**	**-530.700,30**	**-630.236,10**	**-536.152,11**	**-574.773,72**	**-7.658.940,18**	**6.268.294,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**4.650.994,59**	**10.313.921,69**	**5.935.809,63**	**6.729.804,65**	**4.924.597,25**	**4.704.898,86**	**5.717.858,53**	**5.816.250,12**	**9.020.645,68**	**5.194.966,94**	**5.925.287,04**	**6.809.385,61**	**75.744.420,59**	**52.501.621,12**

MUNICIPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.440.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.440.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.650.994,59**	**10.313.921,69**	**5.935.809,63**	**6.729.804,65**	**4.924.597,25**	**4.704.898,86**	**5.717.858,53**	**5.816.250,12**	**6.580.645,68**	**5.194.966,94**	**5.925.287,04**	**6.809.385,61**	**73.304.420,59**	**52.501.621,12**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**1.129.941,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.129.941,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**0,00**	**0,00**	**97.152,00**	**0,00**	**115.368,00**	**115.368,00**	**115.368,00**	**115.368,00**	**100.188,00**	**197.340,00**	**100.188,00**	**103.224,00**	**1.059.564,00**	**1.136.688,00**

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**204.852,46**	**101.167,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**306.019,60**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**4.446.142,13**	**9.082.813,55**	**5.838.657,63**	**6.729.804,65**	**4.809.229,25**	**4.589.530,86**	**5.602.490,53**	**5.700.882,12**	**6.480.457,68**	**4.997.626,94**	**5.825.099,04**	**6.706.161,61**	**70.808.895,99**	**51.364.933,12**

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	***AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES***
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF MUNICIPIO DE TANGARÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.023.000,00	7.219.329,21
Receita de Contribuições dos Segurados	2.140.000,00	2.502.355,85
Ativo	2.138.000,00	2.375.355,27
Inativo	1.000,00	125.483,42
Pensionista	1.000,00	1.517,16
Receita de Contribuições Patronais	4.362.000,00	3.724.738,96
Ativo	4.362.000,00	3.724.738,96
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	501.000,00	972.037,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	501.000,00	972.037,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.197,00
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	20.197,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	7.023.000,00	7.219.329,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.800.000,00	6.402.223,88	5.610.849,08	5.610.849,08	0,00
Aposentadorias	6.500.000,00	6.148.672,79	5.396.223,86	5.396.223,86	0,00
Pensões por Morte	300.000,00	253.551,09	214.625,22	214.625,22	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.018.000,00	6.402.223,88	5.610.849,08	5.610.849,08	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	5.000,00	817.105,33	1.608.480,13	1.608.480,13	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.458.042,23
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	672.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	672.000,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	621.000,00	393.634,69	327.920,10	327.920,10	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	202.000,00	158.040,00	123.240,00	123.240,00	0,00
Demais Despesas Correntes	419.000,00	235.594,69	204.680,10	204.680,10	0,00
Despesas de Capital (XIV)	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	672.000,00	393.634,69	327.920,10	327.920,10	0,00

MUNICIPIO DE TANGARÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-393.634,69	-327.920,10	-327.920,10	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			**SALDO ATUAL**		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROBSON MEDEIROS DA COSTA		***AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES***			
###.771.864-##		###.208.854-##			
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação		Prefeito Municipal			

MUNICIPIO DE TANGARÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	52.491.621,12	61.277.156,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.547.142,00	2.854.200,11
IPTU	140.261,00	156.645,61
ISS	931.694,00	775.222,11
ITBI	18.412,00	129.923,57
IRRF	438.211,00	1.744.976,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.564,00	47.432,23
Receitas de Contribuições	515.970,00	380.678,17
Receita Patrimonial	111.695,12	180.770,37
Aplicações Financeiras (II)	109.511,12	180.770,37
Outras Receitas Patrimoniais	2.184,00	0,00
Transferências Correntes	50.191.816,00	57.784.531,50
Cota-Parte do FPM	21.562.951,00	21.713.454,69
Cota-Parte do ICMS	4.210.274,00	5.648.797,05
Cota-Parte do IPVA	293.618,00	335.463,53
Cota-Parte do ITR	3.931,00	2.433,44
Transferências da LC 61/1989	4.037,00	23.855,68
Transferências do FUNDEB	14.939.094,00	18.157.043,04
Outras Transferências Correntes	9.177.911,00	11.903.484,07
Demais Receitas Correntes	124.998,00	76.976,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	124.998,00	76.976,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	52.382.110,00	61.096.385,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.189.000,00	6.247.291,81
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	506.000,00	972.037,40
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.227.570,00	735.000,54

Operações de Crédito (VIII)	152.250,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TANGARÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	2.036.783,00	735.000,54
Convênios	1.995.287,00	300.000,00
Outras Transferências de Capital	41.496,00	435.000,54
Outras Receitas de Capital	38.537,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	38.537,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.075.320,00	735.000,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	61.646.430,00	68.078.678,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	54.457.430,00	61.831.386,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	66.715.461,63	65.650.303,79	57.593.267,89	56.668.731,55	252.635,06	3.115,92	3.115,92
Pessoal e Encargos Sociais	28.984.650,87	28.622.425,64	25.103.654,79	25.052.276,80	0,00	0,11	0,11
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.730.810,76	37.027.878,15	32.489.613,10	31.616.454,75	252.635,06	3.115,81	3.115,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	66.715.461,63	65.650.303,79	57.593.267,89	56.668.731,55	252.635,06	3.115,92	3.115,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.444.000,00	6.795.858,57	5.938.769,18	5.938.769,18	2.200,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.824.623,15	3.262.022,17	2.870.463,58	2.639.877,81	14.848,00	20.062,52	20.062,52
Investimentos	3.295.823,05	1.968.691,07	1.733.231,45	1.502.645,68	14.848,00	20.062,52	20.062,52
Inversões Financeiras	235.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	235.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.293.331,10	1.293.331,10	1.137.232,13	1.137.232,13	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.531.292,05	1.968.691,07	1.733.231,45	1.502.645,68	14.848,00	20.062,52	20.062,52
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	78.001.753,68	74.414.853,43	65.265.268,52	64.110.146,41	269.683,06	23.178,44	23.178,44
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	70.306.753,68	67.618.994,86	59.326.499,34	58.171.377,23	267.483,06	23.178,44	23.178,44
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							3.675.670,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.369.347,77
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						4.985.653,00	

MUNICIPIO DE TANGARÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		180.770,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.550.118,14
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	23.703.099,37	22.565.867,24
DEDUÇÕES (XL)	6.790.102,96	10.543.927,95
Disponibilidade de Caixa	6.790.102,96	10.543.927,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.383.695,35	18.949.433,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.307.445,87	8.039.962,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	286.146,52	365.542,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.912.996,41	12.021.939,29
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.891.057,12
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		803.283,98
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-267.483,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	4.623.574,06
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.442.803,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	154.962,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	154.962,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
ROBSON MEDEIROS DA COSTA	***AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES***
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	4.387.367,42	2.782.147,68	269.683,06	0,00	6.899.832,04	0,00	154.978,36	23.178,33	23.178,33	5.256,00	126.544,03	7.026.376,07
PODER EXECUTIVO	4.387.367,42	2.782.147,68	269.683,06	0,00	6.899.832,04	0,00	154.978,36	23.178,33	23.178,33	5.256,00	126.544,03	7.026.376,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	1.140.130,77	0,00	0,00	1.140.130,77	0,00	3.055,70	0,11	0,11	0,00	3.055,59	1.143.186,36
TOTAL (III) = (I + II)	4.387.367,42	3.922.278,45	269.683,06	0,00	8.039.962,81	0,00	158.034,06	23.178,44	23.178,44	5.256,00	129.599,62	8.169.562,43

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	***AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES***
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.528.578,00	2.806.767,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	140.261,00	156.645,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	18.412,00	129.923,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	931.694,00	775.222,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	438.211,00	1.744.976,59
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.074.811,00	34.059.768,74
2.1- Cota-Parte FPM	21.562.951,00	26.547.423,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.561.317,00	24.169.844,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.001.634,00	2.377.578,97
2.2- Cota-Parte ICMS	4.210.274,00	7.060.942,12
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.037,00	29.361,64
2.4- Cota-Parte ITR	3.931,00	3.041,75
2.5- Cota-Parte IPVA	293.618,00	419.000,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e	0,00	0,00
Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.603.389,00	36.866.536,62
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.014.635,40	6.335.764,35
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.886.211,85	2.880.196,20
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.941.916,12	18.188.878,51
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.314.415,12	14.519.809,33
6.1.1- Principal	13.311.593,00	14.487.973,86
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.822,12	31.835,47
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	105.000,00	0,00
6.2.1- Principal	105.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.365.000,00	3.631.302,68
6.3.1- Principal	1.365.000,00	3.631.302,68
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	157.501,00	37.766,50
6.4.1- Principal	157.501,00	37.766,50
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.296.957,60	8.152.209,51
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		18.188.878,51

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.128.236,60	20.038.951,79	17.756.301,27	17.659.660,29	0,00

MUNICIPIO DE TANGARÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.589.077,00	12.569.953,86	10.895.441,28	10.895.441,28	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.337.270,00	1.328.046,86	1.179.809,98	1.179.809,98	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.115.200,00	11.105.300,00	9.619.395,84	9.619.395,84	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	136.607,00	136.607,00	96.235,46	96.235,46	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.539.159,60	7.468.997,93	6.860.859,99	6.764.219,01	0,00
10.2.1- Educação Infantil	39.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.499.320,60	7.468.997,93	6.860.859,99	6.764.219,01	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO	20.038.951,79	17.756.301,27	17.659.660,29	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO						
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.955.555,16	15.672.904,64	15.576.263,66	0,00	0,00	1.153.095,31
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.083.396,63	2.083.396,63	2.083.396,63	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.569.953,86	10.895.441,28	10.895.441,28	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	898.046,86	898.046,86	898.046,86	0,00	0,00	0,00

14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.705.778,41	10.895.441,28	10.895.441,28	60,03
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.769.533,80	898.046,86	898.046,86	24,73
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	544.695,40	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO NÃO APLICADO(o)	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.818.887,85	432.577,24	432.577,24	0,00	2,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

MUNICIPIO DE TANGARÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.895.785,88	3.850.701,63	3.429.081,91	3.420.031,51	0,00
20.1- Educação Infantil	15.920,29	7.450,00	7.450,00	7.450,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.874.393,33	3.840.813,37	3.419.193,65	3.410.143,25	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.588,26	2.438,26	2.438,26	2.438,26	0,00

20.4- Educação Especial	2.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	24.024.022,48	23.889.653,42	21.185.383,18	21.079.691,80	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.395.913,29	1.335.496,86	1.187.259,98	1.187.259,98	0,00
21.1.1- Creche	8.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.387.443,29	1.335.496,86	1.187.259,98	1.187.259,98	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.628.109,19	22.554.156,56	19.998.123,20	19.892.431,82	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.429.081,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.335.764,35
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.764.846,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		9.216.634,16		9.764.846,26	26,49
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.490.492,09	3.414.097,39	15.881,18	0,00	3.474.610,91
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	313.552,31	240.224,62	15.881,07	0,00	297.671,24
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.163.964,09	3.160.897,08	0,11	0,00	3.163.963,98
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	12.975,69	12.975,69	0,00	0,00	12.975,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.043.215,00	1.665.280,58
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.698.563,00	1.664.080,79
31.1.1- Salário-Educação	412.062,00	1.073.298,61
31.1.2- PDDE	8.652,00	0,00
31.1.3- PNAE	472.962,00	284.592,57
31.1.4 - PNATE	449.357,00	139.063,40
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	355.530,00	167.126,21
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	304.668,00	1.199,79
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	39.984,00	0,00

31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

MUNICIPIO DE TANGARÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Demonstrativo das Receitas e Despesas				Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.738.173,79	2.444.826,20	2.273.857,03	2.204.790,65	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	75.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.611.001,32	2.444.826,20	2.273.857,03	2.204.790,65	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.142,47	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	26.762.196,27	26.334.479,62	23.459.240,21	23.284.482,45	0,00
33.1- Despesas Correntes	26.106.243,27	25.812.388,71	22.937.149,30	22.762.391,54	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.782.048,35	14.726.710,20	12.965.321,76	12.965.321,76	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.324.194,92	11.085.678,51	9.971.827,54	9.797.069,78	0,00
33.2- Despesas de Capital	655.953,00	522.090,91	522.090,91	522.090,91	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	655.953,00	522.090,91	522.090,91	522.090,91	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.994.247,21	34.944,64
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.188.878,51	1.073.298,61
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.659.660,40	284.051,22
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	3.523.465,32	824.192,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	662.016,72	(788.706,04)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	286.425,78	5.236,29
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.899.056,26	30.249,70
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	***AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES***
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF	MUNICIPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)		

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.528.578,00	1.528.578,00	2.806.767,88	183,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.261,00	140.261,00	156.645,61	111,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.412,00	18.412,00	129.923,57	705,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	931.694,00	931.694,00	775.222,11	83,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	438.211,00	438.211,00	1.744.976,59	398,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	31.341.471,00	31.341.471,00	31.682.189,77	101,08
Cota-Parte FPM	25.701.646,00	25.701.646,00	24.169.844,22	94,04
Cota-Parte ITR	4.914,00	4.914,00	3.041,75	61,89
Cota-Parte IPVA	367.022,00	367.022,00	419.000,04	114,16
Cota-Parte ICMS	5.262.843,00	5.262.843,00	7.060.942,12	134,16
Cota-Parte IPI-Exportação	5.046,00	5.046,00	29.361,64	581,87
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.870.049,00	32.870.049,00	34.488.957,65	104,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.876.789,00	9.035.138,94	9.002.294,33	99,63	8.253.593,70	91,34	8.164.922,54	90,36	0,00
Despesas Correntes	4.676.071,00	8.879.357,94	8.846.513,33	99,63	8.097.812,70	91,19	8.009.141,54	90,19	0,00
Despesas de Capital	200.718,00	155.781,00	155.781,00	100,00	155.781,00	100,00	155.781,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	103.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	101.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	291.270,00	100.044,06	100.040,05	99,99	100.040,05	99,99	100.040,05	99,99	0,00
Despesas Correntes	291.270,00	100.044,06	100.040,05	99,99	100.040,05	99,99	100.040,05	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	190.974,00	6.000,00	6.000,00	100,00	5.000,00	83,33	4.500,00	75,00	0,00
Despesas Correntes	190.974,00	6.000,00	6.000,00	100,00	5.000,00	83,33	4.500,00	75,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	48.930,00	48.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.930,00	48.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.518.213,00	9.190.113,00	9.108.334,38	99,11	8.358.633,75	90,95	8.269.462,59	89,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.108.334,38	8.358.633,75	8.269.462,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.108.334,38	8.358.633,75	8.269.462,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.173.343,65	5.173.343,65	5.173.343,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.173.343,65	5.173.343,65	5.173.343,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.934.990,73	3.185.290,10	3.096.118,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,40	24,23	23,97

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	5.173.343,65	8.358.633,75	3.185.290,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185.290,10
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	217.168,14	0,00	217.168,14	73.519,11	143.649,03	0,00	0,00
Empenhos de 2022	4.935.627,25	11.219.807,63	6.284.180,38	777.679,25	0,00	0,00	0,00	777.679,25	0,00	6.284.180,38
Empenhos de 2021	4.537.425,31	9.251.357,52	4.713.932,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713.932,21
Empenhos de 2020 e anteriores	3.555.401,60	6.963.069,17	3.407.667,57	57.147,35	0,00	0,00	0,00	57.147,35	0,00	3.407.667,57
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	4.683.214,00	4.683.214,00	8.922.833,33	190,52
Proveniente da União	4.110.964,00	4.110.964,00	8.277.833,33	201,35
Proveniente dos Estados	572.250,00	572.250,00	645.000,00	112,71
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.683.214,00	4.683.214,00	8.922.833,33	190,52

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde | Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.371.336,00	10.805.994,91	10.632.284,15	98,39	9.576.031,24	88,61	9.422.729,58	87,19	0,00
Despesas Correntes	2.897.998,00	10.427.932,59	10.260.381,83	98,39	9.418.337,65	90,31	9.277.105,52	88,96	0,00
Despesas de Capital	473.338,00	378.062,32	371.902,32	98,37	157.693,59	41,71	145.624,06	38,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	998.900,00	543.200,12	578.749,84	106,54	539.867,19	99,38	504.641,62	92,90	0,00
Despesas Correntes	693.554,00	536.154,12	556.947,84	103,87	535.589,19	99,89	504.641,62	94,12	0,00
Despesas de Capital	305.346,00	7.046,00	21.802,00	309,42	4.278,00	60,71	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	411.264,00	18.057,55	18.047,55	99,94	18.047,55	99,94	18.047,55	99,94	0,00
Despesas Correntes	404.880,00	18.057,55	18.047,55	99,94	18.047,55	99,94	18.047,55	99,94	0,00
Despesas de Capital	6.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	85.218,00	11.405,51	11.405,51	100,00	11.405,51	100,00	11.405,51	100,00	0,00
Despesas Correntes	83.118,00	11.405,51	11.405,51	100,00	11.405,51	100,00	11.405,51	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	702.030,00	315.000,00	315.000,00	100,00	299.681,19	95,13	299.681,19	95,13	0,00
Despesas Correntes	702.030,00	315.000,00	315.000,00	100,00	299.681,19	95,13	299.681,19	95,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.184,00	2.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.184,00	2.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.570.932,00	11.695.842,09	11.555.487,05	98,79	10.445.032,68	89,30	10.256.505,45	87,69	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.248.125,00	19.841.133,85	19.634.578,48	98,95	17.829.624,94	89,86	17.587.652,12	88,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.102.850,00	543.200,12	578.749,84	106,54	539.867,19	99,38	504.641,62	92,90	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	702.534,00	118.101,61	118.087,60	99,98	118.087,60	99,98	118.087,60	99,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	91.518,00	11.405,51	11.405,51	100,00	11.405,51	100,00	11.405,51	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	893.004,00	321.000,00	321.000,00	100,00	304.681,19	94,91	304.181,19	94,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	51.114,00	51.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.089.145,00	20.885.955,09	20.663.821,43	98,93	18.803.666,43	90,03	18.525.968,04	88,70	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	
ROBSON MEDEIROS DA COSTA	***AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES***
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TANGARÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF	**Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	67.226.475,04	52.501.621,12	53.503.227,13	54.523.941,39	55.564.128,46	56.624.159,82	57.704.414,06	58.805.276,97	59.927.141,73	61.070.409,01	62.235.487,10
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											
ROBSON MEDEIROS DA COSTA					***AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES***						
###.771.864-##					###.208.854-##						
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação					Prefeito Municipal						

MUNICIPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF **Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária**	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO- Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.411.369,00
Previsão Atualizada	62.414.191,12
Receitas Realizadas	69.231.486,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	154.962,93
DESPESAS	
Dotação Inicial	62.411.369,00
Dotação Atualizada	79.295.084,78
Despesas Empenhadas	75.708.184,53
Despesas Liquidadas	66.402.500,65
Despesas Pagas	65.247.378,54
Superávit Orçamentário	2.828.985,43
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	75.708.184,53
Despesas Liquidadas	66.402.500,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	75.744.420,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	73.304.420,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.808.895,99
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	7.219.329,21
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.402.223,88
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.610.849,08
Despesas Previdenciárias Pagas	5.610.849,08
Resultado Previdenciário	1.608.480,13
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	4.985.653,00	3.369.347,77		67,58
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	803.283,98	4.891.057,12		608,88
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.309.645,87	0,00	269.683,06	8.039.962,81
Poder Executivo	8.309.645,87	0,00	269.683,06	8.039.962,81

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	158.034,06	5.256,00	23.178,44	129.599,62
Poder Executivo	158.034,06	5.256,00	23.178,44	129.599,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.467.679,93	5.256,00	292.861,50	8.169.562,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	9.764.846,26	25,00	26,49
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.895.441,28	70,00	60,03
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	898.046,86	0,00	24,73
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	6.272.468,11	3.081.912,92	718.082,42	6.370,56
Despesas Previdenciárias	26.528.944,51	10.352.590,20	2.660.526,12	18.964,48
Resultado Previdenciário	-20.256.476,40	-7.270.677,28	-1.942.443,69	-12.593,92
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.358.633,75	15,00	24,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
ROBSON MEDEIROS DA COSTA	***AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES***
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:E98E3DF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR CONTABIL
ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.178.750,00	1.178.750,00	1.486.222,36	126,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.200,00	152.200,00	163.474,99	107,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.100,00	10.100,00	15.747,82	155,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.200,00	302.200,00	455.486,75	150,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	714.250,00	714.250,00	851.512,80	119,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.011.000,00	28.011.000,00	24.209.209,87	86,43
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	19.335.875,37	87,89
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.424,39	142,44
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	800.334,74	61,56
Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	4.054.516,81	86,27
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	17.058,56	170,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.189.750,00	29.189.750,00	25.695.432,23	88,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) **POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.551.000,00	4.124.502,00	3.908.929,87	94,77	2.923.302,80	70,88	2.899.535,91	70,30	0,00
Despesas Correntes	1.551.000,00	4.124.502,00	3.908.929,87	94,77	2.923.302,80	70,88	2.899.535,91	70,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.459.000,00	2.649.700,00	2.648.400,00	99,95	2.303.486,34	86,93	2.303.486,34	86,93	0,00
Despesas Correntes	2.459.000,00	2.649.700,00	2.648.400,00	99,95	2.303.486,34	86,93	2.303.486,34	86,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	270.000,00	267.500,00	267.500,00	100,00	219.201,28	81,94	217.772,50	81,41	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	267.500,00	267.500,00	100,00	219.201,28	81,94	217.772,50	81,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	191.400,00	484.401,00	443.500,00	91,56	390.921,34	80,70	381.211,06	78,70	0,00
Despesas Correntes	189.400,00	482.401,00	443.500,00	91,94	390.921,34	81,04	381.211,06	79,02	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.471.400,00	7.526.103,00	7.268.329,87	96,57	5.836.911,76	77,56	5.802.005,81	77,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.268.329,87	5.836.911,76	5.802.005,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.268.329,87	5.836.911,76	5.802.005,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.854.314,83	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.854.314,83	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.982.596,93	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,29	22,72	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**			
	Saldo Inicial (no Exercicio	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)

	atual) (w)				(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.133.500,00	17.133.500,00	11.566.688,95	67,51
Proveniente da União	16.783.500,00	16.783.500,00	11.266.688,95	67,13
Proveniente dos Estados	350.000,00	350.000,00	300.000,00	85,71
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	250.000,00	250.000,00	353.806,54	141,52
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.383.500,00	17.383.500,00	11.920.495,49	68,57

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.303.500,00	10.024.100,00	9.524.905,70	95,02	8.691.482,59	86,71	8.325.673,61	83,06	0,00
Despesas Correntes	9.723.000,00	9.943.300,00	9.474.955,70	95,29	8.641.532,59	86,91	8.275.723,61	83,23	0,00
Despesas de Capital	1.580.500,00	80.800,00	49.950,00	61,82	49.950,00	61,82	49.950,00	61,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.815.000,00	4.918.200,00	4.848.515,33	98,58	2.956.075,88	60,10	2.954.305,88	60,07	0,00
Despesas Correntes	5.210.000,00	4.910.100,00	4.848.515,33	98,75	2.956.075,88	60,20	2.954.305,88	60,17	0,00
Despesas de Capital	605.000,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.000,00	123.000,00	99.899,00	81,22	99.899,00	81,22	99.899,00	81,22	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	105.000,00	99.899,00	95,14	99.899,00	95,14	99.899,00	95,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.164.500,00	15.088.300,00	14.473.320,03	95,92	11.747.457,47	77,86	11.379.878,49	75,42	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.854.500,00	14.148.602,00	13.433.835,57	94,95	11.614.785,39	82,09	11.225.209,52	79,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.274.000,00	7.567.900,00	7.496.915,33	99,06	5.259.562,22	69,50	5.257.792,22	69,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	293.000,00	390.500,00	367.399,00	94,08	319.100,28	81,72	317.671,50	81,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	214.400,00	507.401,00	443.500,00	87,41	390.921,34	77,04	381.211,06	75,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.635.900,00	22.614.403,00	21.741.649,90	96,14	17.584.369,23	77,76	17.181.884,30	75,98	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***

016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:E9F10E7E

SETOR CONTABIL
ANEXO 13 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	*PETRUCIO VIEIRA DE LIMA*	*KALINE REGINA PAIVA DINIZ*	*KALINE REGINA PAIVA DINIZ*	*RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA*
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:C4F6FDBE

SETOR CONTABIL
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.000.000,00	71.000.000,00	13.416.890,28	18,90	58.727.972,94	82,72	12.272.027,06
RECEITAS CORRENTES	66.881.001,10	66.881.001,10	13.048.613,49	19,51	56.258.723,28	84,12	10.622.277,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.299.750,00	1.299.750,00	298.600,51	22,97	1.668.367,80	128,36	-368.617,80
Impostos	1.178.750,00	1.178.750,00	282.172,00	23,94	1.486.222,36	126,08	-307.472,36
Taxas	121.000,00	121.000,00	16.428,51	13,58	182.145,44	150,53	-61.145,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.775.136,00	6.775.136,00	1.177.592,57	17,38	4.951.216,21	73,08	1.823.919,79
Contribuições Sociais	6.285.136,00	6.285.136,00	1.152.178,81	18,33	4.751.491,80	75,60	1.533.644,20
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.000,00	490.000,00	25.413,76	5,19	199.724,41	40,76	290.275,59
RECEITA PATRIMONIAL	638.500,00	638.500,00	208.945,10	32,72	933.717,86	146,24	-295.217,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	638.500,00	638.500,00	208.945,10	32,72	933.717,86	146,24	-295.217,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.550.751,10	57.550.751,10	11.333.475,31	19,69	48.547.514,77	84,36	9.003.236,33
Transferências da União e de suas Entidades	40.296.751,10	40.296.751,10	7.991.709,16	19,83	32.984.361,86	81,85	7.312.389,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.254.000,00	5.254.000,00	1.142.366,57	21,74	4.213.069,13	80,19	1.040.930,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	2.199.399,58	18,33	11.350.083,78	94,58	649.916,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	616.864,00	616.864,00	30.000,00	4,86	157.906,64	25,60	458.957,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	30.000,00	57,69	157.906,64	303,67	-105.906,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	564.864,00	564.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.864,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.118.998,90	4.118.998,90	368.276,79	8,94	2.469.249,66	59,95	1.649.749,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.118.998,90	4.118.998,90	368.276,79	8,94	2.469.249,66	59,95	1.649.749,24
Transferências da União e de suas Entidades	3.417.998,90	3.417.998,90	155.689,59	4,55	2.072.770,26	60,64	1.345.228,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	701.000,00	701.000,00	212.587,20	30,33	396.479,40	56,56	304.520,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.000.000,00	71.000.000,00	13.416.890,28	18,90	58.727.972,94	82,72	12.272.027,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.000.000,00	71.000.000,00	13.416.890,28	18,90	58.727.972,94	82,72	12.272.027,06
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	71.000.000,00	71.000.000,00	13.416.890,28	18,90	58.727.972,94	82,72	12.272.027,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

PM TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS

E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.766.000,00	71.125.907,00	8.515.236,04	64.219.913,60	6.905.993,40	11.635.288,68	55.283.905,11	15.842.001,89	54.615.955,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.689.501,10	68.874.810,10	8.420.153,25	62.575.361,47	6.299.448,63	11.355.575,16	53.832.313,61	15.042.496,49	53.164.363,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.229.111,02	38.697.321,02	4.576.683,47	36.383.621,54	2.313.699,48	6.542.305,23	31.941.664,83	6.755.656,19	31.887.918,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.460.390,08	30.177.489,08	3.843.469,78	26.191.739,93	3.985.749,15	4.813.269,93	21.890.648,78	8.286.840,30	21.276.445,78	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.460.390,08	30.177.489,08	3.843.469,78	26.191.739,93	3.985.749,15	4.813.269,93	21.890.648,78	8.286.840,30	21.276.445,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.021.498,90	2.196.096,90	95.082,79	1.644.552,13	551.544,77	279.713,52	1.451.591,50	744.505,40	1.451.591,50	0,00
INVESTIMENTOS	6.121.498,90	1.111.696,90	95.082,79	584.552,13	527.144,77	95.082,79	584.552,13	527.144,77	584.552,13	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.900.000,00	1.084.400,00	0,00	1.060.000,00	24.400,00	184.630,73	867.039,37	217.360,63	867.039,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.234.000,00	4.444.093,00	877.000,00	4.407.117,01	36.975,99	783.184,63	3.269.041,01	1.175.051,99	3.006.332,20	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.000.000,00	75.570.000,00	9.392.236,04	68.627.030,61	6.942.969,39	12.418.473,31	58.552.946,12	17.017.053,88	57.622.287,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.000.000,00	75.570.000,00	9.392.236,04	68.627.030,61	6.942.969,39	12.418.473,31	58.552.946,12	17.017.053,88	57.622.287,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			175.026,82		1.105.685,26	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.000.000,00	75.570.000,00	9.392.236,04	68.627.030,61		12.418.473,31	58.727.972,94		58.727.972,94	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***

016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA	
	049.145.144-00	
	Contador	

PM TENENTE ANANIAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS

E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro

a outubro 2025/BIMESTRE Setembro

- Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.234.000,00	4.444.093,00	877.000,00	4.407.117,01	36.975,99	783.184,63	3.269.041,01	1.175.051,99	3.006.332,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.234.000,00	4.444.093,00	877.000,00	4.407.117,01	36.975,99	783.184,63	3.269.041,01	1.175.051,99	3.006.332,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.234.000,00	4.444.093,00	877.000,00	4.407.117,01	36.975,99	783.184,63	3.269.041,01	1.175.051,99	3.006.332,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA	
	049.145.144-00	
	Contador	

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:F89DB82C

SETOR CONTABIL
ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNÇAO E SUBFUNÇÃO- TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.766.000,00	71.125.907,00	8.515.236,04	64.219.913,60	93,58	6.905.993,40	11.635.288,68	55.283.905,11	94,42	15.842.001,89	0,00
Legislativa	2.183.809,92	2.183.809,92	426.305,97	1.799.606,23	2,62	384.203,69	426.305,97	1.799.606,23	3,07	384.203,69	0,00
Ação Legislativa	2.183.809,92	2.183.809,92	426.305,97	1.799.606,23	2,62	384.203,69	426.305,97	1.799.606,23	3,07	384.203,69	0,00
Administração	5.559.000,00	5.715.109,00	121.660,37	5.441.525,18	7,93	273.583,82	1.005.977,37	4.410.740,01	7,53	1.304.368,99	0,00
Administração Financeira	2.470.000,00	2.088.000,00	1.000,00	2.005.500,18	2,92	82.499,82	353.945,69	1.632.181,29	2,79	455.818,71	0,00
Administração Geral	3.089.000,00	3.627.109,00	120.660,37	3.436.025,00	5,01	191.084,00	652.031,68	2.778.558,72	4,75	848.550,28	0,00
Assistência Social	1.792.700,00	1.659.000,00	102.662,29	1.270.737,20	1,85	388.262,80	232.055,79	1.081.892,67	1,85	577.107,33	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	267.000,00	271.101,00	13.100,00	228.903,09	0,33	42.197,91	39.286,89	180.369,22	0,31	90.731,78	0,00
Assistência Comunitária	1.104.700,00	855.999,00	12.935,65	553.032,99	0,81	302.966,01	75.744,22	479.914,43	0,82	376.084,57	0,00
Administração Geral	396.000,00	531.800,00	76.626,64	488.801,12	0,71	42.998,88	117.024,68	421.609,02	0,72	110.190,98	0,00
Demais Subfunções	25.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Previdência Social	7.000.000,00	7.000.000,00	904.221,44	4.590.749,38	6,69	2.409.250,62	915.021,44	4.577.118,38	7,82	2.422.881,62	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.000.000,00	7.000.000,00	904.221,44	4.590.749,38	6,69	2.409.250,62	915.021,44	4.577.118,38	7,82	2.422.881,62	0,00
Saúde	20.803.900,00	21.596.502,00	1.443.430,91	20.731.349,90	30,21	865.152,10	3.483.907,88	16.856.469,07	28,79	4.740.032,93	0,00
Atenção Básica	12.097.500,00	13.253.701,00	1.434.015,58	12.542.535,57	18,28	711.165,43	2.495.420,92	10.978.308,70	18,75	2.275.392,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.272.000,00	7.565.900,00	9.415,33	7.496.915,33	10,92	68.984,67	876.410,14	5.259.562,22	8,98	2.306.337,78	0,00
Vigilância Sanitária	222.000,00	370.500,00	0,00	348.399,00	0,51	22.101,00	44.706,60	304.564,60	0,52	65.935,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	212.400,00	406.401,00	0,00	343.500,00	0,50	62.901,00	67.370,22	314.033,55	0,54	92.367,45	0,00
Educação	17.835.250,00	18.919.946,00	3.255.022,38	17.959.348,75	26,17	960.597,25	3.420.994,42	16.141.104,18	27,57	2.778.841,82	0,00
Ensino Fundamental	11.808.900,00	12.853.296,00	2.562.832,00	12.373.007,34	18,03	480.288,66	2.558.544,90	11.788.060,52	20,13	1.065.235,48	0,00
Educação Infantil	5.374.050,00	4.540.649,00	579.979,60	4.239.044,60	6,18	301.604,40	601.655,89	3.090.472,87	5,28	1.450.176,13	0,00
Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	321.100,00	3.753,24	245.237,57	0,36	75.862,43	37.037,35	217.455,60	0,37	103.644,40	0,00
Educação Especial	25.000,00	25.000,00	797,90	3.135,89	0,00	21.864,11	797,90	3.135,89	0,01	21.864,11	0,00
Administração Geral	277.300,00	1.179.901,00	107.659,64	1.098.923,35	1,60	80.977,65	222.958,38	1.041.979,30	1,78	137.921,70	0,00
Cultura	662.000,00	1.536.700,00	42.044,00	1.395.553,27	2,03	141.146,73	47.044,00	1.328.053,27	2,27	208.646,73	0,00
Difusão Cultural	662.000,00	1.536.700,00	42.044,00	1.395.553,27	2,03	141.146,73	47.044,00	1.328.053,27	2,27	208.646,73	0,00
Urbanismo	9.633.340,08	10.699.540,08	1.909.324,84	9.639.950,83	14,05	1.059.589,25	1.834.166,04	7.824.045,69	13,36	2.875.494,39	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.364.798,90	49.798,90	0,00	0,00	0,00	49.798,90	0,00	0,00	0,00	49.798,90	0,00
Serviços Urbanos	1.350.000,00	522.500,00	0,00	195.000,00	0,28	327.500,00	32.500,00	146.250,00	0,25	376.250,00	0,00
Administração Geral	6.918.541,18	10.127.241,18	1.909.324,84	9.444.950,83	13,76	682.290,35	1.801.666,04	7.677.795,69	13,11	2.449.445,49	0,00
Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Agricultura	897.000,00	1.574.900,00	300.563,84	1.350.715,86	1,97	224.184,14	259.255,28	1.226.249,11	2,09	348.650,89	0,00
Extensão Rural	96.000,00	153.303,00	68.071,06	132.310,30	0,19	20.992,70	68.071,06	132.310,30	0,23	20.992,70	0,00
Administração Geral	711.000,00	1.413.297,00	232.492,78	1.218.405,56	1,78	194.891,44	191.184,22	1.093.938,81	1,87	319.358,19	0,00

Demais Subfunções	90.000,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00
Energia	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	244.000,00	85.400,00	10.000,00	40.377,00	0,06	45.023,00	10.560,49	38.626,50	0,07	46.773,50	0,00
Desporto Comunitário	244.000,00	85.400,00	10.000,00	40.377,00	0,06	45.023,00	10.560,49	38.626,50	0,07	46.773,50	0,00
Reserva de Contingência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Demais Subfunções	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.234.000,00	4.444.093,00	877.000,00	4.407.117,01	6,42	36.975,99	783.184,63	3.269.041,01	5,58	1.175.051,99	0,00
Administração	51.000,00	88.990,00	0,00	78.950,00	0,12	10.040,00	15.557,24	59.337,99	0,10	29.652,01	0,00
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	41.000,00	78.990,00	0,00	78.950,00	0,12	40,00	15.557,24	59.337,99	0,10	19.652,01	0,00
Assistência Social	34.000,00	51.000,00	15.000,00	49.950,00	0,07	1.050,00	7.578,11	35.986,57	0,06	15.013,43	0,00
Administração Geral	34.000,00	51.000,00	15.000,00	49.950,00	0,07	1.050,00	7.578,11	35.986,57	0,06	15.013,43	0,00
Saúde	832.000,00	1.017.901,00	150.000,00	1.010.300,00	1,47	7.601,00	204.284,01	727.900,16	1,24	290.000,84	0,00
Atenção Básica	757.000,00	894.901,00	150.000,00	891.300,00	1,30	3.601,00	182.333,47	636.476,69	1,09	258.424,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	71.000,00	20.000,00	0,00	19.000,00	0,03	1.000,00	3.105,44	14.535,68	0,02	5.464,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	101.000,00	0,00	100.000,00	0,15	1.000,00	18.845,10	76.887,79	0,13	24.112,21	0,00
Educação	3.167.000,00	3.136.202,00	712.000,00	3.122.317,01	4,55	13.884,99	531.004,43	2.341.258,22	4,00	794.943,78	0,00
Ensino Fundamental	2.001.000,00	2.445.101,00	700.000,00	2.434.017,01	3,55	11.083,99	415.795,16	1.813.746,61	3,10	631.354,39	0,00
Educação Infantil	1.165.000,00	690.101,00	12.000,00	688.300,00	1,00	1.801,00	115.209,27	527.511,61	0,90	162.589,39	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Urbanismo	150.000,00	150.000,00	0,00	145.600,00	0,21	4.400,00	24.760,84	104.558,07	0,18	45.441,93	0,00
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	145.600,00	0,21	4.400,00	24.760,84	104.558,07	0,18	45.441,93	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	71.000.000,00	75.570.000,00	9.392.236,04	68.627.030,61	100,00	6.942.969,39	12.418.473,31	58.552.946,12	100,00	17.017.053,88	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DAYANE DA SILVA BATISTA			***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***				***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***				
016.942.054-01			011.024.964-05				012.491.573-66				
Prefeita			Secretario Finanças				Controladora Geral				
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA											
049.145.144-00											
Contador											

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:46CC0D76

SETOR CONTABIL
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.476.158,53	13.049.674,25	6.142.764,02	6.267.657,36	5.115.213,30	5.515.782,51	5.998.515,67	6.372.808,58	6.244.050,95	5.555.422,27	6.031.607,09	7.856.742,77	79.626.397,30	72.483.801,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.759,24	153.015,59	213.449,97	128.337,35	132.520,07	130.504,41	132.748,69	250.260,74	190.571,37	191.374,69	153.613,08	144.987,43	1.977.142,63	1.299.750,00
IPTU	18.243,32	16.223,14	5.826,93	3.964,03	1.979,04	1.534,51	13.489,86	47.976,43	34.800,10	31.144,05	10.749,56	12.010,48	197.941,45	152.200,00
ISS	64.096,94	54.679,47	64.308,97	31.236,32	25.160,22	46.860,64	30.256,53	65.491,55	41.973,63	47.842,36	57.593,23	44.763,30	574.263,16	302.200,00
ITBI	600,00	1.500,00	3.159,99	999,99	1.333,61	464,13	0,00	4.599,99	1.394,13	1.375,99	2.419,99	0,00	17.847,82	10.100,00
IRRF	51.002,83	61.636,56	110.575,39	83.155,19	74.737,93	79.680,57	78.121,18	95.806,44	87.308,57	87.492,09	74.128,40	80.507,04	964.152,19	714.250,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.816,15	18.976,42	29.578,69	8.981,82	29.309,27	1.964,56	10.881,12	36.386,33	25.094,94	23.520,20	8.721,90	7.706,61	222.938,01	121.000,00
Contribuições	765.975,68	467.705,91	447.957,54	447.822,86	484.717,51	503.127,55	471.727,11	446.887,36	501.370,71	470.013,00	532.658,00	644.934,57	6.184.897,80	6.775.136,00
Receita Patrimonial	98.093,80	50.853,08	100.368,29	83.217,78	78.215,45	90.708,66	84.014,10	86.056,73	105.319,79	96.871,96	98.141,25	110.803,85	1.082.664,74	638.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	98.093,80	50.853,08	100.368,29	83.217,78	78.215,45	90.708,66	84.014,10	86.056,73	105.319,79	96.871,96	98.141,25	110.803,85	1.082.664,74	638.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.456.329,81	12.376.245,87	5.380.931,09	5.537.482,69	4.408.977,21	4.789.331,89	5.299.304,32	5.577.121,52	5.436.789,08	4.786.206,53	5.237.194,76	6.936.016,92	70.221.931,69	63.153.551,10
Cota-Parte do FPM	1.978.515,87	3.191.607,34	1.993.129,33	2.674.549,40	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	26.408.061,76	24.137.351,10
Cota-Parte do ICMS	324.907,99	422.211,31	431.507,71	357.191,46	347.703,97	415.900,05	385.375,72	376.533,25	445.560,68	410.118,44	404.093,82	480.531,71	4.801.636,11	4.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	64.731,57	64.864,68	34.081,14	47.442,44	72.056,25	87.411,31	105.548,85	114.505,66	90.141,30	89.662,11	93.256,99	66.228,69	929.930,99	1.300.000,00
Cota-Parte do ITR	18,58	49,50	0,00	6,18	9,57	12,13	30,68	319,97	84,53	30,25	329,91	601,17	1.492,47	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	680,68	921,34	1.450,71	1.642,20	1.788,40	1.679,12	1.631,28	1.857,08	1.593,33	1.760,02	1.866,47	1.789,95	18.660,58	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.315.630,01	1.561.934,71	2.052.519,18	1.549.924,34	1.332.828,93	1.599.350,85	1.606.977,32	1.786.816,97	1.423.971,68	1.509.525,56	1.528.025,92	1.617.143,78	18.884.649,25	15.330.000,00
Outras Transferências Correntes	771.845,11	7.134.656,99	868.243,02	906.726,67	893.276,27	895.183,05	916.602,68	951.992,40	1.010.594,81	875.812,33	799.338,09	3.153.229,11	19.177.500,53	17.675.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.853,80	57,13	70.796,68	10.783,06	2.110,00	10.721,45	12.482,23	10.000,00	10.956,09	10.000,00	20.000,00	159.760,44	616.864,00
DEDUÇÕES (II)	1.205.963,35	974.819,60	919.315,09	1.038.123,92	916.461,78	966.624,89	1.003.249,68	1.032.479,59	909.233,08	957.912,20	947.723,26	1.091.199,27	11.963.105,71	12.602.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	725.717,36	430.973,92	407.321,08	410.279,87	467.524,10	486.418,89	434.359,34	446.796,30	491.259,05	455.354,36	518.465,34	633.713,47	5.908.183,08	6.285.136,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.864,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	6.475,14	2.072,00	19.960,33	11.677,79	12.363,33	21.246,45	13.745,52	18.020,94	22.583,83	22.384,18	22.650,26	24.357,09	197.536,86	150.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	473.770,85	541.773,68	492.033,68	616.166,26	436.574,35	458.959,55	555.144,82	567.662,35	395.390,20	480.173,66	406.607,66	433.128,71	5.857.385,77	5.602.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.270.195,18	12.074.854,65	5.223.448,93	5.229.533,44	4.198.751,52	4.549.157,62	4.995.265,99	5.340.328,99	5.334.817,87	4.597.510,07	5.083.883,83	6.765.543,50	67.663.291,59	59.881.001,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.270.195,18	12.074.854,65	5.223.448,93	5.229.533,44	4.198.751,52	4.549.157,62	4.995.265,99	5.340.328,99	5.334.817,87	4.597.510,07	5.083.883,83	6.765.543,50	67.663.291,59	59.881.001,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.084.973,00	2.084.973,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.270.195,18	12.074.854,65	5.223.448,93	5.229.533,44	4.198.751,52	4.549.157,62	4.995.265,99	5.340.328,99	5.334.817,87	4.597.510,07	5.083.883,83	4.680.570,50	65.578.318,59	59.881.001,10
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***	***RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:50BA34A1

SETOR CONTABIL
ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	107.682,75	907.804,35	898.104,35	0,00	117.382,75	0,00	510.309,52	499.859,52	499.859,52	0,00	10.450,00	127.832,75
02 PODER EXECUTIVO	107.682,75	907.804,35	898.104,35	0,00	117.382,75	0,00	510.309,52	499.859,52	499.859,52	0,00	10.450,00	127.832,75
0202 GABINETE DO PREFEITO	7.560,00	1.620,00	1.620,00	0,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10.353,12	95.790,84	95.790,84	0,00	10.353,12	0,00	32.850,00	25.200,00	25.200,00	0,00	7.650,00	18.003,12

0204 SECRETARIA DE FINANCAS	5.594,40	1.080,00	1.080,00	0,00	5.594,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.594,40
0205 SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	12.084,40	12.084,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	62.721,57	604.730,05	603.030,05	0,00	64.421,57	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	67.221,57
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	14.842,39	120.771,03	120.771,03	0,00	14.842,39	0,00	33.983,66	33.983,66	33.983,66	0,00	0,00	14.842,39
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.461,27	5.588,00	5.588,00	0,00	3.461,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.461,27
0209 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	3.150,00	59.040,03	51.040,03	0,00	11.150,00	0,00	440.675,86	440.675,86	440.675,86	0,00	0,00	11.150,00
0215 IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	0,00	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	848.535,81	593.059,25	591.874,02	0,00	849.721,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.721,04
02 PODER EXECUTIVO	848.535,81	593.059,25	591.874,02	0,00	849.721,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.721,04
TOTAL (III) = (I + II)	956.218,56	1.500.863,60	1.489.978,37	0,00	967.103,79	0,00	510.309,52	499.859,52	499.859,52	0,00	10.450,00	977.553,79

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***	***RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:DD1751D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	39.923.540,10	42.955.488,00	43.774.976,50	44.610.098,89	45.461.153,43	46.328.444,07	47.212.280,55	48.112.978,52	49.030.859,67	49.966.251,81	50.919.489,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	*MAURICIO DE SOUZA*	*DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI*	*MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO*
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Munícipio	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:BD242655

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 1 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025 -**
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.091.500,00	44.091.500,00	8.799.407,00	35.699.672,82	8.391.827,18
1 Receitas Correntes	42.955.488,00	42.955.488,00	8.286.439,96	34.869.069,45	8.086.418,55
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.532.209,00	1.532.209,00	276.235,87	1.654.424,45	-122.215,45
1.1.1 Impostos	1.526.153,00	1.526.153,00	267.707,42	1.361.843,31	164.309,69
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	101.128,00	101.128,00	52.143,78	188.378,50	-87.250,50
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.401,00	65.401,00	33.494,39	83.170,28	-17.769,28
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	59.346,00	59.346,00	25.524,24	67.315,40	-7.969,40
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.211,00	1.211,00	0,00	401,45	809,55
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.633,00	3.633,00	7.970,15	15.343,43	-11.710,43
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.211,00	1.211,00	0,00	110,00	1.101,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.727,00	35.727,00	18.649,39	105.208,22	-69.481,22
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	33.911,00	33.911,00	18.263,74	102.018,07	-68.107,07
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.211,00	1.211,00	0,00	2.668,70	-1.457,70
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	363,00	363,00	385,65	517,78	-154,78
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	242,00	242,00	0,00	3,67	238,33
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	293.107,00	293.107,00	177.427,24	864.789,58	-571.682,58
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	293.107,00	293.107,00	177.427,24	864.789,58	-571.682,58

1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	293.107,00	293.107,00	177.427,24	864.789,58	-571.682,58
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	293.107,00	293.107,00	177.427,24	864.789,58	-571.682,58
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	233.763,00	233.763,00	162.816,71	801.271,40	-567.508,40
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	59.344,00	59.344,00	14.610,53	63.518,18	-4.174,18
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.131.918,00	1.131.918,00	38.136,40	308.675,23	823.242,77
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.131.918,00	1.131.918,00	38.136,40	308.675,23	823.242,77
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.131.918,00	1.131.918,00	38.136,40	308.675,23	823.242,77
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.130.685,00	1.130.685,00	37.679,17	307.917,10	822.767,90
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.233,00	1.233,00	457,23	758,13	474,87
1.1.2 Taxas	6.056,00	6.056,00	8.528,45	292.581,14	-286.525,14
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.056,00	6.056,00	8.223,38	289.785,31	-283.729,31
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.056,00	6.056,00	8.223,38	289.785,31	-283.729,31
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.056,00	6.056,00	8.223,38	289.785,31	-283.729,31
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	465,20	245.452,22	-245.452,22
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	0,00	1.316,45	9.619,78	-9.619,78
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	0,00	5.709,94	20.476,01	-20.476,01
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.056,00	6.056,00	731,79	14.237,30	-8.181,30
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	305,07	2.795,83	-2.795,83
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	305,07	2.795,83	-2.795,83
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	305,07	2.795,83	-2.795,83
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	513,99	-513,99
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	305,07	2.281,84	-2.281,84
1.2 Contribuições	84.777,00	84.777,00	29.150,90	149.760,43	-64.983,43
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.777,00	84.777,00	29.150,90	149.760,43	-64.983,43
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.777,00	84.777,00	29.150,90	149.760,43	-64.983,43
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.777,00	84.777,00	29.150,90	149.760,43	-64.983,43
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	84.777,00	84.777,00	29.150,90	149.760,43	-64.983,43
1.3 Receita Patrimonial	306.402,00	306.402,00	127.319,03	566.041,48	-259.639,48
1.3.2 Valores Mobiliários	306.402,00	306.402,00	127.319,03	566.041,48	-259.639,48
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	306.402,00	306.402,00	127.319,03	566.041,48	-259.639,48
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	306.402,00	306.402,00	127.319,03	566.041,48	-259.639,48
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	306.402,00	306.402,00	127.319,03	566.041,48	-259.639,48
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	157.443,00	157.443,00	63.726,44	249.404,36	-91.961,36
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	114,73	740,05	-740,05
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	17.764,15	92.447,73	-92.447,73
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.205,00	1.205,00	3.690,19	17.794,86	-16.589,86
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	48.444,00	48.444,00	24.140,56	104.221,03	-55.777,03
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	26.644,00	26.644,00	2.840,22	13.374,63	13.269,37
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	248,82	578,72	-578,72
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	234,09	1.140,94	-1.140,94
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	158,70	24.387,40	-24.387,40
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	48.444,00	48.444,00	1.704,32	23.219,29	25.224,71
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	18.167,00	18.167,00	1.463,55	19.217,51	-1.050,51
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	6.055,00	6.055,00	294,67	1.960,88	4.094,12
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	1,83	3,46	-3,46
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	10.936,76	17.550,62	-17.550,62
1.7 Transferências Correntes	41.032.100,00	41.032.100,00	7.853.734,16	32.451.032,73	8.581.067,27
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.056.979,00	27.056.979,00	5.752.275,42	21.894.105,94	5.162.873,06

1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.921.585,00	19.921.585,00	2.547.852,11	13.028.385,53	6.893.199,47
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.921.042,00	19.921.042,00	2.547.584,51	13.028.073,00	6.892.969,00
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.960.787,00	18.960.787,00	1.889.990,48	11.601.525,61	7.359.261,39
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.960.787,00	18.960.787,00	1.889.990,48	11.601.525,61	7.359.261,39
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.700.984,00	23.700.984,00	2.354.808,09	14.444.078,56	9.256.905,44
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	7.679,92	57.827,98	-57.827,98
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.740.197,00	-4.740.197,00	-472.497,53	-2.900.380,93	-1.839.816,07
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	960.255,00	960.255,00	657.594,03	1.426.547,39	-466.292,39
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	960.255,00	960.255,00	657.594,03	1.426.547,39	-466.292,39
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	960.255,00	960.255,00	657.594,03	1.426.547,39	-466.292,39
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	543,00	543,00	267,60	312,53	230,47
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	543,00	543,00	267,60	312,53	230,47
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	678,00	678,00	334,49	390,64	287,36
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-135,00	-135,00	-66,89	-78,11	-56,89
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	311.858,00	311.858,00	69.889,30	341.285,60	-29.427,60
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.211,00	1.211,00	0,00	0,00	1.211,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.211,00	1.211,00	0,00	0,00	1.211,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	310.647,00	310.647,00	69.889,30	341.285,60	-30.638,60
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	10.384,58	33.692,53	-33.692,53
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	10.384,58	33.692,53	-33.692,53
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	1.003,52	10.044,34	-10.044,34
1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Cota Municipal	0,00	0,00	9.381,06	23.648,19	-23.648,19
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	310.647,00	310.647,00	59.504,72	307.593,07	3.053,93
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	310.647,00	310.647,00	59.504,72	307.593,07	3.053,93
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.146.184,00	5.146.184,00	538.765,04	2.733.221,48	2.412.962,52
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.146.184,00	5.146.184,00	538.765,04	2.733.221,48	2.412.962,52
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.155.212,00	4.155.212,00	456.451,24	2.071.219,88	2.083.992,12
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.155.212,00	4.155.212,00	456.451,24	2.071.219,88	2.083.992,12
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.266.749,00	3.266.749,00	383.587,24	1.706.899,88	1.559.849,12
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	888.463,00	888.463,00	72.864,00	364.320,00	524.143,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	328.886,00	328.886,00	19.216,00	100.080,00	228.806,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	328.886,00	328.886,00	19.216,00	100.080,00	228.806,00
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.000,00	9.000,00	-9.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	328.886,00	328.886,00	18.216,00	91.080,00	237.806,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	34.516,00	34.516,00	14.394,80	77.066,64	-42.550,64
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	34.516,00	34.516,00	14.394,80	77.066,64	-42.550,64
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	34.516,00	34.516,00	14.394,80	77.066,64	-42.550,64
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	627.570,00	627.570,00	48.703,00	484.854,96	142.715,04
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	627.570,00	627.570,00	48.703,00	484.854,96	142.715,04
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	627.570,00	627.570,00	48.703,00	484.854,96	142.715,04
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	537.729,00	537.729,00	139.318,76	791.949,48	-254.220,48
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	314.886,00	314.886,00	114.834,51	617.857,73	-302.971,73
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	314.886,00	314.886,00	114.834,51	617.857,73	-302.971,73
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	139.277,00	139.277,00	15.584,25	165.191,75	-25.914,75
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	139.277,00	139.277,00	15.584,25	165.191,75	-25.914,75
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	15.584,25	165.191,75	-165.191,75
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	139.277,00	139.277,00	0,00	0,00	139.277,00

1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	36.333,00	36.333,00	0,00	0,00	36.333,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	36.333,00	36.333,00	0,00	0,00	36.333,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	36.333,00	36.333,00	0,00	0,00	36.333,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0,00	0,00	8.900,00	8.900,00	-8.900,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0,00	0,00	8.900,00	8.900,00	-8.900,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	47.233,00	47.233,00	0,00	0,00	47.233,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	47.233,00	47.233,00	0,00	0,00	47.233,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	47.233,00	47.233,00	0,00	0,00	47.233,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	451.612,97	2.202.561,15	-2.202.561,15
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	290.255,38	1.815.707,11	-1.815.707,11
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	290.255,38	1.815.707,11	-1.815.707,11
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	290.255,38	1.815.707,11	-1.815.707,11
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	51.975,42	277.471,87	-277.471,87
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	51.975,42	277.471,87	-277.471,87
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	51.975,42	277.471,87	-277.471,87
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	109.382,17	109.382,17	-109.382,17
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	109.382,17	109.382,17	-109.382,17
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	822.315,00	822.315,00	69.700,66	283.170,28	539.144,72
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	822.315,00	822.315,00	69.700,66	283.170,28	539.144,72
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	822.315,00	822.315,00	69.700,66	283.170,28	539.144,72
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	132.494,00	132.494,00	0,00	0,00	132.494,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	183.361,00	183.361,00	13.433,20	56.247,37	127.113,63
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	24.222,00	24.222,00	11.838,24	50.774,46	-26.552,46
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	217.998,00	217.998,00	11.426,22	53.610,45	164.387,55
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	155.241,00	155.241,00	27.003,00	110.538,00	44.703,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	108.999,00	108.999,00	0,00	0,00	108.999,00
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	0,00	0,00	6.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	317.308,00	317.308,00	400.000,00	976.000,00	-658.692,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	400.000,00	976.000,00	-976.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	400.000,00	976.000,00	-976.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	576.000,00	-576.000,00
1.7.1.7.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	317.308,00	317.308,00	0,00	0,00	317.308,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	317.308,00	317.308,00	0,00	0,00	317.308,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.535.136,58	1.537.532,42	-1.537.532,42
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	1.534.537,62	1.534.537,62	-1.534.537,62
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	0,00	0,00	1.534.537,62	1.534.537,62	-1.534.537,62
1.7.1.9.57.0.1.02 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	1.534.537,62	1.534.537,62	-1.534.537,62
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	598,96	2.994,80	-2.994,80
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	598,96	2.994,80	-2.994,80
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.406.381,00	3.406.381,00	516.925,38	2.366.572,85	1.039.808,15
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.406.381,00	3.406.381,00	516.925,38	2.366.572,85	1.039.808,15
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.053.708,00	3.053.708,00	470.636,85	2.152.881,12	900.826,88
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.053.708,00	3.053.708,00	470.636,85	2.152.881,12	900.826,88
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.817.135,00	3.817.135,00	588.296,02	2.691.101,15	1.126.033,85
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-763.427,00	-763.427,00	-117.659,17	-538.220,03	-225.206,97
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	244.159,00	244.159,00	41.515,05	195.026,08	49.132,92

1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	244.159,00	244.159,00	41.515,05	195.026,08	49.132,92
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	305.198,00	305.198,00	52.068,89	243.956,74	61.241,26
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-61.039,00	-61.039,00	-10.553,84	-48.930,66	-12.108,34
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	108.514,00	108.514,00	1.945,30	8.087,55	100.426,45
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	108.514,00	108.514,00	1.945,30	8.087,55	100.426,45
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	135.643,00	135.643,00	2.431,60	10.109,32	125.533,68
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-27.129,00	-27.129,00	-486,30	-2.021,77	-25.107,23
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	2.828,18	10.578,10	-10.578,10
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	2.828,18	10.578,10	-10.578,10
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.568.740,00	10.568.740,00	1.584.533,36	8.190.353,94	2.378.386,06
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.568.740,00	10.568.740,00	1.584.533,36	8.190.353,94	2.378.386,06
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.568.740,00	10.568.740,00	1.584.533,36	8.190.353,94	2.378.386,06
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.568.740,00	10.568.740,00	1.584.533,36	8.190.353,94	2.378.386,06
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	47.810,36	-47.810,36
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	47.810,36	-47.810,36
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	47.810,36	-47.810,36
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	47.810,36	-47.810,36
1.9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	47.810,36	-47.810,36
1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	47.810,36	-47.810,36
2 Receitas de Capital	1.136.012,00	1.136.012,00	512.967,04	830.603,37	305.408,63
2.2 Alienação de Bens	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.4 Transferências de Capital	423.885,00	423.885,00	512.967,04	830.603,37	-406.718,37
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	12.967,04	180.603,37	-180.603,37
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	3.333,82	136.856,32	-136.856,32
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	3.333,82	136.856,32	-136.856,32
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	113.125,53	-113.125,53
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	113.125,53	-113.125,53
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	3.333,82	23.730,79	-23.730,79
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	3.333,82	23.730,79	-23.730,79
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	9.633,22	43.747,05	-43.747,05
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	9.633,22	43.747,05	-43.747,05
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	9.633,22	43.747,05	-43.747,05
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	423.885,00	423.885,00	500.000,00	650.000,00	-226.115,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	423.885,00	423.885,00	0,00	50.000,00	373.885,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	423.885,00	423.885,00	0,00	0,00	423.885,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	423.885,00	423.885,00	0,00	0,00	423.885,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	423.885,00	423.885,00	0,00	0,00	423.885,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00	-600.000,00

2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00	-600.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00	-600.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	-500.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.091.500,00	44.091.500,00	8.799.407,00	35.699.672,82	8.391.827,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025					
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.091.500,00	44.091.500,00	8.799.407,00	35.699.672,82	8.391.827,18
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				35.699.672,82	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	775.952,10		645.232,58	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	775.952,10		645.232,58	

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.091.500,00	49.958.334,40	5.015.785,92	43.804.639,07	6.153.695,33	8.248.145,33	35.254.084,11	14.704.250,29	32.711.362,89	0,00
3 Despesas Correntes	39.844.817,00	45.334.295,44	4.465.581,77	41.269.126,84	4.065.168,60	7.690.680,00	33.216.944,57	12.117.350,87	30.747.427,74	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.928.196,00	22.247.063,89	440.871,05	21.503.455,88	743.608,01	3.525.624,33	17.368.423,50	4.878.640,39	17.348.393,87	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	24.928.196,00	22.247.063,89	440.871,05	21.503.455,88	743.608,01	3.525.624,33	17.368.423,50	4.878.640,39	17.348.393,87	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.111.548,00	710.365,00	0,00	598.000,00	112.365,00	127.386,11	336.285,33	374.079,67	336.285,33	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.124.448,00	18.102.836,46	260.070,46	17.879.070,46	223.766,00	2.978.566,87	14.983.809,18	3.119.027,28	14.983.809,18	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.446.897,00	2.945.258,28	94.800,59	2.576.200,59	369.057,69	383.831,73	1.657.769,74	1.287.488,54	1.637.740,11	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	165.150,00	267.150,00	70.000,00	267.000,00	150,00	22.699,62	216.947,78	50.202,22	216.947,78	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	24.222,00	222,00	0,00	0,00	222,00	0,00	0,00	222,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.689,00	2.589,00	0,00	0,00	2.589,00	0,00	0,00	2.589,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.242,00	218.643,15	16.000,00	183.184,83	35.458,32	13.140,00	173.611,47	45.031,68	173.611,47	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	289.100,00	89.100,00	289.100,00	0,00	52.037,94	238.977,58	50.122,42	238.977,58	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	289.100,00	89.100,00	289.100,00	0,00	52.037,94	238.977,58	50.122,42	238.977,58	0,00

329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	289.100,00	89.100,00	289.100,00	0,00	52.037,94	238.977,58	50.122,42	238.977,58	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.916.621,00	22.798.131,55	3.935.610,72	19.476.570,96	3.321.560,59	4.113.017,73	15.609.543,49	7.188.588,06	13.160.056,29	0,00
3320 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	6.056,00	6.056,00	0,00	0,00	6.056,00	0,00	0,00	6.056,00	0,00	0,00
332093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.056,00	6.056,00	0,00	0,00	6.056,00	0,00	0,00	6.056,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	24.056,00	24.056,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	24.056,00	24.056,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.886.509,00	22.768.019,55	3.935.610,72	19.476.570,96	3.291.448,59	4.113.017,73	15.609.543,49	7.158.476,06	13.160.056,29	0,00
339006 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	3.633,00	3.633,00	0,00	0,00	3.633,00	0,00	0,00	3.633,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.844,00	4.844,00	0,00	0,00	4.844,00	0,00	0,00	4.844,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	196.605,00	132.205,00	18.625,00	83.905,00	48.300,00	20.125,00	75.275,00	56.930,00	75.215,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	107.540,00	25.080,00	86.680,00	20.860,00	25.080,00	86.680,00	20.860,00	86.020,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.374.329,00	6.672.823,86	818.024,53	5.318.916,58	1.353.907,28	792.300,67	4.057.780,76	2.615.043,10	3.292.266,34	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.040,00	89.323,00	42.950,00	54.750,00	34.573,00	42.950,00	54.750,00	34.573,00	54.750,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267.649,00	301.282,45	7.761,18	161.689,83	139.592,62	3.543,93	156.749,48	144.532,97	137.513,16	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	28.611,42	8.611,42	8.611,42	20.000,00	8.611,42	8.611,42	20.000,00	8.611,42	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.968,00	4.068,01	0,00	0,00	4.068,01	0,00	0,00	4.068,01	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.321.806,00	1.214.991,68	215.115,40	988.873,70	226.117,98	238.074,90	897.428,30	317.563,38	869.220,30	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.562.887,00	12.409.492,37	2.461.263,70	11.164.005,34	1.245.487,03	2.699.659,91	8.829.035,05	3.580.457,32	7.346.489,32	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	183.648,00	373.540,00	109.400,00	295.940,47	77.599,53	125.283,32	275.965,15	97.574,85	193.465,15	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	342.108,00	548.558,00	143.000,00	545.220,00	3.338,00	88.749,79	423.421,00	125.137,00	423.421,00	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	84.776,00	101.176,00	15.976,00	74.360,00	26.816,00	16.826,00	72.510,00	28.666,00	64.950,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	217.998,00	264.374,09	60.380,61	261.711,60	2.662,49	40.099,32	241.430,31	22.943,78	191.245,69	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.574,00	213.659,73	1.767,71	184.882,01	28.777,72	2.058,30	184.882,01	28.777,72	180.453,71	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	196.644,00	297.896,94	7.655,17	247.025,01	50.871,93	9.655,17	245.025,01	52.871,93	236.435,20	0,00
4 Despesas de Capital	4.115.769,00	4.493.124,96	550.204,15	2.535.512,23	1.957.612,73	557.465,33	2.037.139,54	2.455.985,42	1.963.935,15	0,00
44 INVESTIMENTO	3.364.887,00	3.861.427,79	527.904,15	1.904.212,23	1.957.215,56	454.323,28	1.555.485,48	2.305.942,31	1.482.281,09	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.364.887,00	3.861.427,79	527.904,15	1.904.212,23	1.957.215,56	454.323,28	1.555.485,48	2.305.942,31	1.482.281,09	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.657.874,00	1.848.912,76	276.020,38	833.795,09	1.015.117,67	201.292,99	565.421,79	1.283.490,97	565.421,79	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704.591,00	1.679.267,63	211.883,77	754.186,94	925.080,69	213.030,29	673.833,49	1.005.434,14	601.939,10	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	280.000,00	40.000,00	278.000,00	2.000,00	40.000,00	278.000,00	2.000,00	278.000,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	50.825,40	0,00	38.230,20	12.595,20	0,00	38.230,20	12.595,20	36.920,20	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.422,00	2.422,00	0,00	0,00	2.422,00	0,00	0,00	2.422,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	750.882,00	631.697,17	22.300,00	631.300,00	397,17	103.142,05	481.654,06	150.043,11	481.654,06	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	750.882,00	631.697,17	22.300,00	631.300,00	397,17	103.142,05	481.654,06	150.043,11	481.654,06	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.882,00	631.697,17	22.300,00	631.300,00	397,17	103.142,05	481.654,06	150.043,11	481.654,06	0,00
9 Reserva de Contingência	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.091.500,00	49.958.334,40	5.015.785,92	43.804.639,07	6.153.695,33	8.248.145,33	35.254.084,11	14.704.250,29	32.711.362,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** -				
Bimestre: 5/2025										
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.091.500,00	49.958.334,40	5.015.785,92	43.804.639,07	6.153.695,33	8.248.145,33	35.254.084,11	14.704.250,29	32.711.362,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-8.104.966,25			445.588,71		2.988.309,93	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.091.500,00	49.958.334,40	5.015.785,92	35.699.672,82	6.153.695,33	8.248.145,33	35.699.672,82	14.704.250,29	35.699.672,82	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
FRANCISCO MACEDO DA SILVA	***MAURICIO DE SOUZA***		***DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS***			***GIFONI MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***				
###.006.414-##	###.587.258-##		###.926.603-##			###.620.074-##				
Prefeito	Sec De Plan Fin Trib E Cont Orçamentario		Controladora Geral Do Munícipio			Assessor Contábil				

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** -	
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.091.500,00	44.091.500,00	8.799.407,00	19,96	35.699.672,82	80,97	8.391.827,18
Receitas Correntes	42.955.488,00	42.955.488,00	8.286.439,96	19,29	34.869.069,45	81,17	8.086.418,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.532.209,00	1.532.209,00	276.235,87	18,03	1.654.424,45	107,98	-122.215,45
Impostos	1.526.153,00	1.526.153,00	267.707,42	17,54	1.361.843,31	89,23	164.309,69
Taxas	6.056,00	6.056,00	8.528,45	140,83	292.581,14	4.831,26	-286.525,14
Contribuições	84.777,00	84.777,00	29.150,90	34,39	149.760,43	176,65	-64.983,43
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.777,00	84.777,00	29.150,90	34,39	149.760,43	176,65	-64.983,43
Receita Patrimonial	306.402,00	306.402,00	127.319,03	41,55	566.041,48	184,74	-259.639,48
Valores Mobiliários	306.402,00	306.402,00	127.319,03	41,55	566.041,48	184,74	-259.639,48
Transferências Correntes	41.032.100,00	41.032.100,00	7.853.734,16	19,14	32.451.032,73	79,09	8.581.067,27
Transferências da União e de suas Entidades	27.056.979,00	27.056.979,00	5.752.275,42	21,26	21.894.105,94	80,92	5.162.873,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.406.381,00	3.406.381,00	516.925,38	15,18	2.366.572,85	69,47	1.039.808,15
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.568.740,00	10.568.740,00	1.584.533,36	14,99	8.190.353,94	77,50	2.378.386,06
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	47.810,36	0,00	-47.810,36
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	47.810,36	0,00	-47.810,36
Receitas de Capital	1.136.012,00	1.136.012,00	512.967,04	45,16	830.603,37	73,12	305.408,63
Alienação de Bens	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.127,00
Alienação de Bens Móveis	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.127,00

Transferências de Capital	423.885,00	423.885,00	512.967,04	121,02	830.603,37	195,95	-406.718,37
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	12.967,04	0,00	180.603,37	0,00	-180.603,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	423.885,00	423.885,00	500.000,00	117,96	650.000,00	153,34	-226.115,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.091.500,00	44.091.500,00	8.799.407,00	64,45	35.699.672,82	154,29	8.391.827,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.091.500,00	44.091.500,00	8.799.407,00	64,45	35.699.672,82	154,29	8.391.827,18
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					35.699.672,82		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	775.952,10			645.232,58		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	775.952,10			645.232,58		

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025 -**				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.091.500,00	49.958.334,40	5.015.785,92	43.804.639,07	6.153.695,33	8.248.145,33	35.254.084,11	14.704.250,29	32.711.362,89	0,00
Despesas Correntes	39.844.817,00	45.334.295,44	4.465.581,77	41.269.126,84	4.065.168,60	7.690.680,00	33.216.944,57	12.117.350,87	30.747.427,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.928.196,00	22.247.063,89	440.871,05	21.503.455,88	743.608,01	3.525.624,33	17.368.423,50	4.878.640,39	17.348.393,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	289.100,00	89.100,00	289.100,00	0,00	52.037,94	238.977,58	50.122,42	238.977,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.916.621,00	22.798.131,55	3.935.610,72	19.476.570,96	3.321.560,59	4.113.017,73	15.609.543,49	7.188.588,06	13.160.056,29	0,00
Despesas de Capital	4.115.769,00	4.493.124,96	550.204,15	2.535.512,23	1.957.612,73	557.465,33	2.037.139,54	2.455.985,42	1.963.935,15	0,00
INVESTIMENTO	3.364.887,00	3.861.427,79	527.904,15	1.904.212,23	1.957.215,56	454.323,28	1.555.485,48	2.305.942,31	1.482.281,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	750.882,00	631.697,17	22.300,00	631.300,00	397,17	103.142,05	481.654,06	150.043,11	481.654,06	0,00
Reserva de Contingência	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.091.500,00	49.958.334,40	5.015.785,92	43.804.639,07	6.153.695,33	8.248.145,33	35.254.084,11	14.704.250,29	32.711.362,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.091.500,00	49.958.334,40	5.015.785,92	43.804.639,07	6.153.695,33	8.248.145,33	35.254.084,11	14.704.250,29	32.711.362,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-8.104.966,25			445.588,71		2.988.309,93	

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	44.091.500,00	49.958.334,40	5.015.785,92	35.699.672,82	6.153.695,33	8.248.145,33	35.699.672,82	14.704.250,29	35.699.672,82	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	*MAURICIO DE SOUZA*	*DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI*	*MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO*
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec De Plan Fin Trib E Cont Orçamentario	Controladora Geral Do Munícipio	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:EDE340EB

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 2 - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025 -**					
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**44.091.500,00**	**49.958.334,40**	**5.015.785,92**	**43.804.639,07**	**100,00**	**6.153.695,33**	**8.248.145,33**	**35.254.084,11**	**100,00**	**14.704.250,29**	**0,00**	
01 LEGISLATIVA	2.016.000,00	2.016.000,00	3.715,00	1.601.762,54	3,66	414.237,46	256.669,84	1.332.089,20	3,78	683.910,80	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.016.000,00	2.016.000,00	3.715,00	1.601.762,54	3,66	414.237,46	256.669,84	1.332.089,20	3,78	683.910,80	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	149.063,00	149.063,00	0,00	116.000,00	0,26	33.063,00	14.971,67	78.070,01	0,22	70.992,99	0,00	
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	149.063,00	149.063,00	0,00	116.000,00	0,26	33.063,00	14.971,67	78.070,01	0,22	70.992,99	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	6.964.319,00	8.294.407,24	557.618,24	7.759.107,68	17,71	535.299,56	1.175.328,63	5.768.882,02	16,36	2.525.525,22	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.660.795,00	6.816.848,21	457.494,04	6.385.432,06	14,58	431.416,15	1.008.507,17	4.842.360,80	13,74	1.974.487,41	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.028.227,00	1.269.577,03	100.124,20	1.247.015,62	2,85	22.561,41	147.052,21	825.552,98	2,34	444.024,05	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	198.996,00	201.681,00	0,00	126.660,00	0,29	75.021,00	19.769,25	100.968,24	0,29	100.712,76	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	76.301,00	6.301,00	0,00	0,00	0,00	6.301,00	0,00	0,00	0,00	6.301,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.312.850,00	2.336.566,57	100.577,38	1.566.230,84	3,58	770.335,73	222.504,43	1.072.715,95	3,04	1.263.850,62	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	835.615,00	910.752,19	50.165,56	808.196,28	1,85	102.555,91	134.804,86	563.087,57	1,60	347.664,62	0,00	
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	197.892,00	202.591,92	4.399,37	156.869,62	0,36	45.722,30	19.625,70	105.092,31	0,30	97.499,61	0,00	
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	25.433,00	25.433,00	0,00	0,00	0,00	25.433,00	0,00	0,00	0,00	25.433,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	395.425,00	416.833,56	13.763,51	207.610,18	0,47	209.223,38	35.652,34	140.868,20	0,40	275.965,36	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	855.182,00	777.652,90	32.248,94	393.554,76	0,90	384.098,14	32.421,53	263.667,87	0,75	513.985,03	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.303,00	3.303,00	0,00	0,00	0,00	3.303,00	0,00	0,00	0,00	3.303,00	0,00	
10 SAÚDE	13.110.140,00	14.573.850,84	1.310.046,94	13.153.095,62	30,03	1.420.755,22	2.017.481,86	9.570.648,17	27,15	5.003.202,67	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	11.143.312,00	11.114.581,82	785.450,45	10.006.927,62	22,84	1.107.654,20	1.404.918,21	6.886.330,98	19,53	4.228.250,84	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.728.241,00	3.190.937,57	495.315,46	2.963.081,06	6,76	227.856,51	583.387,33	2.525.234,41	7,16	665.703,16	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	127.166,00	186.310,45	29.644,45	153.018,59	0,35	33.291,86	19.349,32	129.014,43	0,37	57.296,02	0,00	

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.334,00	45.934,00	-363,42	28.668,35	0,07	17.265,65	9.827,00	28.668,35	0,08	17.265,65	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.532,00	14.532,00	0,00	1.400,00	0,00	13.132,00	0,00	1.400,00	0,00	13.132,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.555,00	21.555,00	0,00	0,00	0,00	21.555,00	0,00	0,00	0,00	21.555,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.503.066,00	15.397.996,80	1.722.875,22	14.407.862,06	32,89	990.134,74	3.048.859,34	12.756.344,25	36,18	2.641.652,55	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	722.543,00	1.380.043,94	237.351,13	1.332.816,60	3,04	47.227,34	294.965,58	1.195.903,02	3,39	184.140,92	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.055,00	18.815,00	6.253,00	15.043,00	0,03	3.772,00	7.878,00	15.043,00	0,04	3.772,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	290.664,00	272.166,00	38.850,55	231.701,47	0,53	40.464,53	37.783,84	183.984,75	0,52	88.181,25	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.634.690,00	11.928.221,80	1.237.222,54	11.153.721,50	25,46	774.500,30	2.545.969,90	9.877.089,18	28,02	2.051.132,62	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.738.298,00	1.792.920,06	203.198,00	1.674.579,49	3,82	118.340,57	162.262,02	1.484.324,30	4,21	308.595,76	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	110.816,00	5.830,00	0,00	0,00	0,00	5.830,00	0,00	0,00	0,00	5.830,00	0,00
13 CULTURA	67.824,00	166.832,10	76.717,35	132.124,13	0,30	34.707,97	78.882,45	130.741,85	0,37	36.090,25	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	13.323,00	9.373,00	0,00	0,00	0,00	9.373,00	0,00	0,00	0,00	9.373,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	54.501,00	157.459,10	76.717,35	132.124,13	0,30	25.334,97	78.882,45	130.741,85	0,37	26.717,25	0,00
15 URBANISMO	603.130,00	775.920,00	0,00	361.554,55	0,83	414.365,45	138.469,22	339.914,45	0,96	436.005,55	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	603.130,00	775.920,00	0,00	361.554,55	0,83	414.365,45	138.469,22	339.914,45	0,96	436.005,55	0,00
16 HABITAÇÃO	0,00	170.000,00	0,00	168.000,00	0,38	2.000,00	0,00	168.000,00	0,48	2.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	0,00	170.000,00	0,00	168.000,00	0,38	2.000,00	0,00	168.000,00	0,48	2.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	185.299,00	196.299,00	0,00	28.559,55	0,07	167.739,45	3.712,50	24.847,05	0,07	171.451,95	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	167.132,00	167.132,00	0,00	0,00	0,00	167.132,00	0,00	0,00	0,00	167.132,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	18.167,00	29.167,00	0,00	28.559,55	0,07	607,45	3.712,50	24.847,05	0,07	4.319,95	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	210.732,00	184.432,00	0,00	39.680,00	0,09	144.752,00	0,00	24.800,00	0,07	159.632,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	106.578,00	106.578,00	0,00	39.680,00	0,09	66.898,00	0,00	24.800,00	0,07	81.778,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	7.266,00	7.266,00	0,00	0,00	0,00	7.266,00	0,00	0,00	0,00	7.266,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	96.888,00	70.588,00	0,00	0,00	0,00	70.588,00	0,00	0,00	0,00	70.588,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.262.987,00	1.238.048,84	108.077,14	959.393,47	2,19	278.655,37	160.469,95	912.571,02	2,59	325.477,82	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.055.887,00	947.857,84	80.235,82	799.162,40	1,82	148.695,44	158.482,33	778.193,65	2,21	169.664,19	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	176.822,00	203.345,00	0,00	113.300,00	0,26	90.045,00	0,00	113.300,00	0,32	90.045,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	30.278,00	86.846,00	27.841,32	46.931,07	0,11	39.914,93	1.987,62	21.077,37	0,06	65.768,63	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	524.737,00	1.773.137,00	745.860,70	1.636.464,57	3,74	136.672,43	739.893,40	1.535.421,64	4,36	237.715,36	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	145.332,00	59.132,00	0,00	0,00	0,00	59.132,00	0,00	0,00	0,00	59.132,00	0,00
695 TURISMO	379.405,00	1.714.005,00	745.860,70	1.636.464,57	3,74	77.540,43	739.893,40	1.535.421,64	4,36	178.583,36	0,00
25 ENERGIA	157.444,00	234.914,07	26.335,91	150.958,09	0,34	83.955,98	22.900,67	138.481,77	0,39	96.432,30	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	157.444,00	234.914,07	26.335,91	150.958,09	0,34	83.955,98	22.900,67	138.481,77	0,39	96.432,30	0,00
26 TRANSPORTE	42.389,00	73.389,00	0,00	44.440,00	0,10	28.949,00	0,00	24.920,00	0,07	48.469,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	42.389,00	73.389,00	0,00	44.440,00	0,10	28.949,00	0,00	24.920,00	0,07	48.469,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	784.838,00	1.045.764,77	168.675,88	480.467,53	1,10	565.297,24	183.767,09	415.401,43	1,18	630.363,34	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.954,00	362.297,77	71.899,88	328.729,73	0,75	33.568,04	86.991,09	267.749,63	0,76	94.548,14	0,00
695 TURISMO	4.844,00	4.844,00	0,00	0,00	0,00	4.844,00	0,00	0,00	0,00	4.844,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	19.378,00	207.361,00	96.776,00	125.310,00	0,29	82.051,00	96.776,00	125.310,00	0,36	82.051,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	508.662,00	471.262,00	0,00	26.427,80	0,06	444.834,20	0,00	22.341,80	0,06	448.920,20	0,00

28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.065.768,00	1.200.799,17	195.286,16	1.198.938,44	2,74	1.860,73	184.234,28	960.235,30	2,72	240.563,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.665,00	226.431,00	49.986,16	224.638,44	0,51	1.792,56	40.000,00	214.652,28	0,61	11.778,72	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.553,00	383.003,00	143.000,00	383.000,00	0,87	3,00	61.092,23	303.928,96	0,86	79.074,04	0,00
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	605.550,00	591.365,17	2.300,00	591.300,00	1,35	65,17	83.142,05	441.654,06	1,25	149.711,11	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.091.500,00	49.958.334,40	5.015.785,92	43.804.639,07	100,00	6.153.695,33	8.248.145,33	35.254.084,11	100,00	14.704.250,29	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	***MAURICIO DE SOUZA***	***DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Munícipio	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:45B6C4FC

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 - 5º BIMESTRE DE 2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.471.986,59**	**5.533.848,77**	**3.724.563,17**	**3.924.525,82**	**3.019.311,62**	**3.631.278,96**	**3.615.506,23**	**4.186.054,38**	**4.075.303,92**	**3.294.453,16**	**3.650.331,48**	**5.237.372,21**	**47.364.536,31**	**48.547.415,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**44.916,34**	**265.887,43**	**117.242,68**	**178.176,12**	**154.186,37**	**393.153,52**	**129.834,98**	**118.340,75**	**141.196,83**	**146.057,33**	**148.461,36**	**127.774,51**	**1.965.228,22**	**1.532.209,00**
IPTU	4.305,97	5.557,57	15.156,66	10.389,44	3.795,53	2.947,45	2.455,70	2.185,51	2.776,79	9.968,81	20.325,94	13.168,45	93.033,82	65.401,00
ISS	29.377,99	48.661,43	17.019,82	50.602,00	39.230,23	62.592,02	29.043,40	18.404,52	28.103,99	25.542,85	21.321,04	16.815,36	386.714,65	1.131.918,00
ITBI	2.100,00	9.621,91	3.443,90	20.352,46	16.950,00	15.314,25	8.397,12	10.152,98	4.470,00	7.478,12	16.800,20	1.849,19	116.930,13	35.727,00
IRRF	9.111,44	200.643,04	71.644,74	88.497,00	91.034,23	86.150,76	84.684,12	85.270,61	89.773,33	90.307,55	86.384,88	91.042,36	1.074.544,06	293.107,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20,94	1.403,48	9.977,56	8.335,22	3.176,38	226.149,04	5.254,64	2.327,13	16.072,72	12.760,00	3.629,30	4.899,15	294.005,56	6.056,00
Contribuições	**13.857,65**	**4.706,32**	**16.206,92**	**15.545,11**	**14.985,51**	**14.357,38**	**14.914,46**	**14.069,22**	**14.778,41**	**15.752,52**	**13.833,52**	**15.317,38**	**168.324,40**	**84.777,00**
Receita Patrimonial	**30.840,56**	**49.471,05**	**32.108,82**	**42.259,63**	**46.048,14**	**49.506,37**	**32.306,58**	**62.155,75**	**138.565,19**	**35.771,97**	**29.595,52**	**97.723,51**	**646.353,09**	**306.402,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.840,56	49.471,05	32.108,82	42.259,63	46.048,14	49.506,37	32.306,58	62.155,75	138.565,19	35.771,97	29.595,52	97.723,51	646.353,09	306.402,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**3.382.372,04**	**5.213.783,97**	**3.559.004,75**	**3.688.544,96**	**2.804.091,60**	**3.126.451,33**	**3.438.450,21**	**3.991.488,66**	**3.780.763,49**	**3.096.871,34**	**3.458.441,08**	**4.996.556,81**	**44.536.820,24**	**46.624.027,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,34	24.661.239,00
Cota-Parte do ICMS	199.849,52	259.783,61	280.486,00	237.540,40	231.231,02	276.582,97	256.283,57	251.635,18	296.307,94	272.738,05	268.731,54	319.564,48	3.150.734,28	3.817.135,00
Cota-Parte do IPVA	14.626,34	12.428,06	7.177,39	13.400,92	20.516,15	24.459,68	35.180,48	32.072,44	31.615,20	27.465,59	29.271,37	22.797,52	271.011,14	305.198,00
Cota-Parte do ITR	16,58	19,56	0,00	0,00	6,28	8,86	0,00	31,86	0,00	9,15	85,37	249,12	426,78	678,00
Transferências da LC 61/1989	482,90	18.238,64	964,75	1.092,08	1.189,34	1.116,65	1.084,84	0,00	1.059,61	1.170,45	1.241,23	1.190,37	28.830,86	135.643,00
Transferências do FUNDEB	959.789,05	1.148.151,77	1.359.165,36	1.027.955,99	863.568,88	1.047.042,73	1.039.704,01	1.161.173,45	899.844,40	958.313,94	980.208,25	1.055.938,08	12.500.855,91	10.568.740,00

Outras Transferências Correntes	723.720,75	1.381.456,82	416.364,26	402.643,52	366.594,56	434.893,89	393.843,97	787.753,58	703.304,26	412.700,80	371.190,67	2.384.447,85	8.778.914,93	7.135.394,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.810,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.810,36**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)	**-339.773,16**	**-391.217,17**	**-356.694,86**	**-451.588,97**	**-314.785,49**	**-328.902,86**	**-400.980,00**	**-408.512,30**	**-281.732,12**	**-345.171,17**	**-289.888,96**	**-311.374,77**	**-4.220.621,83**	**5.591.927,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-339.773,16**	**-391.217,17**	**-356.694,86**	**-451.588,97**	**-314.785,49**	**-328.902,86**	**-400.980,00**	**-408.512,30**	**-281.732,12**	**-345.171,17**	**-289.888,96**	**-311.374,77**	**-4.220.621,83**	**5.591.927,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.132.213,43**	**5.142.631,60**	**3.367.868,31**	**3.472.936,85**	**2.704.526,13**	**3.302.376,10**	**3.214.526,23**	**3.777.542,08**	**3.793.571,80**	**2.949.281,99**	**3.360.442,52**	**4.925.997,44**	**43.143.914,48**	**42.955.488,00**

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**376.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.534.537,62**	**2.235.537,62**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.132.213,43**	**5.017.631,60**	**3.367.868,31**	**3.472.936,85**	**2.704.526,13**	**3.302.376,10**	**3.214.526,23**	**3.401.542,08**	**3.593.571,80**	**2.949.281,99**	**3.360.442,52**	**3.391.459,82**	**40.908.376,86**	**42.955.488,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**42.360,00**	**84.720,00**	**45.540,00**	**45.540,00**	**45.540,00**	**45.540,00**	**45.540,00**	**45.540,00**	**45.540,00**	**45.540,00**	**45.540,00**	**45.540,00**	**582.480,00**	**1.217.349,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**48.963,76**	**97.927,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**146.891,28**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.040.889,67**	**4.834.984,08**	**3.322.328,31**	**3.427.396,85**	**2.658.986,13**	**3.256.836,10**	**3.168.986,23**	**3.356.002,08**	**3.548.031,80**	**2.903.741,99**	**3.314.902,52**	**2.945.919,82**	**39.779.005,58**	**41.738.139,00**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	***MAURICIO DE SOUZA***	***NIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Munícipio	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:6E8C0217

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 7 - 5º BIMESTRE DE 2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	601.481,24	600.305,75	1.175,49	0,00	0,00	781.567,39	632.769,08	632.769,08	0,00	148.798,31	148.798,31
PODER EXECUTIVO	0,00	601.481,24	600.305,75	1.175,49	0,00	0,00	781.567,39	632.769,08	632.769,08	0,00	148.798,31	148.798,31
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	601.481,24	600.305,75	1.175,49	0,00	0,00	781.567,39	632.769,08	632.769,08	0,00	148.798,31	148.798,31

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	***MAURICIO DE SOUZA***	***NIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFO***	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Munícipio	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:5ED9FA81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ANEXO - I BALANÇO ORÇAMENTARIO

MUNICÍPIO DE TIBAU					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2025 -**		
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.936.883,00	75.936.883,00	10.578.672,57	13,93	58.188.386,56	76,63	17.748.496,44
Receitas Correntes	74.236.883,00	74.236.883,00	10.578.672,57	14,25	58.188.386,56	78,38	16.048.496,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.367.584,00	7.367.584,00	1.025.370,97	13,92	5.693.875,58	77,28	1.673.708,42
Impostos	6.778.984,00	6.778.984,00	976.782,80	14,41	4.860.066,31	71,69	1.918.917,69
Taxas	588.600,00	588.600,00	48.588,17	8,25	833.809,27	141,66	-245.209,27
Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	213.681,41	15,26	1.077.989,46	77,00	322.010,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	213.681,41	15,26	1.077.989,46	77,00	322.010,54
Receita Patrimonial	695.300,00	695.300,00	193.612,37	27,85	712.779,69	102,51	-17.479,69
Valores Mobiliários	695.300,00	695.300,00	193.612,37	27,85	712.779,69	102,51	-17.479,69
Transferências Correntes	64.723.999,00	64.723.999,00	9.127.350,95	14,10	50.667.188,66	78,28	14.056.810,34
Transferências da União e de suas Entidades	51.765.780,00	51.765.780,00	7.506.495,57	14,50	42.650.244,11	82,39	9.115.535,89

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.258.219,00	8.258.219,00	751.268,37	9,10	3.528.426,98	42,73	4.729.792,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.700.000,00	4.700.000,00	869.587,01	18,50	4.488.517,57	95,50	211.482,43
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	18.656,87	37,31	36.553,17	73,11	13.446,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	18.656,87	37,31	36.553,17	73,11	13.446,83
Receitas de Capital	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Transferências de Capital	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.936.883,00	75.936.883,00	10.578.672,57	14,25	58.188.386,56	78,38	17.748.496,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	75.936.883,00	75.936.883,00	10.578.672,57	14,25	58.188.386,56	78,38	17.748.496,44
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					58.188.386,56		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	4.824.558,03			4.149.551,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.824.558,03			4.149.551,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.936.883,00	90.404.701,11	11.201.656,60	66.993.430,04	23.411.271,07	13.280.963,21	57.905.020,82	32.499.680,29	55.290.568,35	0,00
Despesas Correntes	65.018.706,00	72.592.974,13	9.532.690,95	58.464.655,00	14.128.319,13	11.801.786,60	51.161.114,56	21.431.859,57	48.733.449,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.280.487,00	26.218.733,79	1.681.777,24	20.887.205,99	5.331.527,80	3.478.349,68	16.456.021,62	9.762.712,17	16.269.098,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.230.000,00	3.270.000,00	574.981,19	2.674.520,43	595.479,57	574.981,19	2.674.520,43	595.479,57	2.674.520,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.508.219,00	43.104.240,34	7.275.932,52	34.902.928,58	8.201.311,76	7.748.455,73	32.030.572,51	11.073.667,83	29.789.829,81	0,00
Despesas de Capital	10.145.165,00	17.783.714,98	1.668.965,65	8.528.775,04	9.254.939,94	1.479.176,61	6.743.906,26	11.039.808,72	6.557.119,25	0,00
INVESTIMENTO	7.143.900,00	15.453.714,98	1.002.144,79	6.510.195,90	8.943.519,08	847.092,43	4.789.409,56	10.664.305,42	4.602.622,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.001.265,00	2.330.000,00	666.820,86	2.018.579,14	311.420,86	632.084,18	1.954.496,70	375.503,30	1.954.496,70	0,00
Reserva de Contingência	773.012,00	28.012,00	0,00	0,00	28.012,00	0,00	0,00	28.012,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	773.012,00	28.012,00	0,00	0,00	28.012,00	0,00	0,00	28.012,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.936.883,00	90.404.701,11	11.201.656,60	66.993.430,04	23.411.271,07	13.280.963,21	57.905.020,82	32.499.680,29	55.290.568,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.936.883,00	90.404.701,11	11.201.656,60	66.993.430,04	23.411.271,07	13.280.963,21	57.905.020,82	32.499.680,29	55.290.568,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-8.805.043,48			283.365,74		2.897.818,21	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	75.936.883,00	90.404.701,11	11.201.656,60	58.188.386,56	23.411.271,07	13.280.963,21	58.188.386,56	32.499.680,29	58.188.386,56	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres

e a despesa empenhada no último bimestre.

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	***MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO***	***JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA***
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:6C94F2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ANEXO - II DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE TIBAU							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025**					
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**75.936.883,00**	**90.404.701,11**	**11.201.656,60**	**66.993.430,04**	**100,00**	**23.411.271,07**	**13.280.963,21**	**57.905.020,82**	**100,00**	**32.499.680,29**	**0,00**	
01 LEGISLATIVA	2.198.803,00	2.198.803,00	64.126,00	2.131.664,59	3,18	67.138,41	384.278,52	1.944.911,55	3,36	253.891,45	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.198.803,00	2.198.803,00	64.126,00	2.131.664,59	3,18	67.138,41	384.278,52	1.944.911,55	3,36	253.891,45	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	16.481.988,00	16.017.188,00	156.502,69	13.242.085,87	19,77	2.775.102,13	899.710,19	11.374.000,49	19,64	4.643.187,51	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.449.988,00	10.082.188,00	1.044.250,89	8.559.943,33	12,78	1.522.244,67	1.406.435,98	6.933.173,05	11,97	3.149.014,95	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.959.000,00	5.862.000,00	-887.748,20	4.632.142,54	6,91	1.229.857,46	-516.059,12	4.399.494,11	7,60	1.462.505,89	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	73.000,00	73.000,00	0,00	50.000,00	0,07	23.000,00	9.333,33	41.333,33	0,07	31.666,67	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.642.080,00	4.584.632,57	343.543,85	3.588.847,18	5,36	995.785,39	546.535,22	3.181.272,01	5,49	1.403.360,56	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.375.000,00	1.309.500,00	179.849,31	853.915,53	1,27	455.584,47	193.439,83	738.261,37	1,27	571.238,63	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.267.080,00	3.275.132,57	163.694,54	2.734.931,65	4,08	540.200,92	353.095,39	2.443.010,64	4,22	832.121,93	0,00	
10 SAÚDE	14.966.250,00	17.431.580,92	1.736.937,25	13.469.114,87	20,11	3.962.466,05	2.543.021,35	11.478.363,23	19,82	5.953.217,69	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	606.000,00	700.000,00	12.221,90	556.678,26	0,83	143.321,74	74.761,49	408.958,49	0,71	291.041,51	0,00	

301 ATENÇÃO BÁSICA	12.535.250,00	14.437.409,12	1.444.393,09	11.120.204,20	16,60	3.317.204,92	2.125.381,79	9.448.629,32	16,32	4.988.779,80	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.386.000,00	1.610.000,00	262.829,98	1.340.311,83	2,00	269.688,17	247.316,39	1.240.940,01	2,14	369.059,99	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	439.000,00	684.171,80	17.492,28	451.920,58	0,67	232.251,22	95.561,68	379.835,41	0,66	304.336,39	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.436.750,00	15.663.002,23	2.253.960,25	11.203.772,07	16,72	4.459.230,16	2.189.113,55	9.218.447,09	15,92	6.444.555,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	477.000,00	443.000,00	6.988,00	327.454,28	0,49	115.545,72	60.467,84	252.158,27	0,44	190.841,73	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	425.000,00	545.000,00	92.742,06	311.304,15	0,46	233.695,85	80.537,24	283.068,47	0,49	261.931,53	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.137.000,00	8.029.482,51	1.054.501,30	5.893.439,23	8,80	2.136.043,28	1.137.332,07	4.802.819,48	8,29	3.226.663,03	0,00
362 ENSINO MÉDIO	5.000,00	18.000,00	958,80	12.863,55	0,02	5.136,45	958,80	12.863,55	0,02	5.136,45	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	718.000,00	993.000,00	188.296,33	838.551,22	1,25	154.448,78	181.835,83	764.255,47	1,32	228.744,53	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.674.750,00	5.634.519,72	910.473,76	3.820.159,64	5,70	1.814.360,08	727.981,77	3.103.281,85	5,36	2.531.237,87	0,00
13 CULTURA	631.000,00	589.000,00	162.324,04	471.940,68	0,70	117.059,32	143.356,80	442.167,84	0,76	146.832,16	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	631.000,00	589.000,00	162.324,04	471.940,68	0,70	117.059,32	143.356,80	442.167,84	0,76	146.832,16	0,00
15 URBANISMO	9.199.000,00	18.069.785,76	1.227.790,76	9.121.692,09	13,62	8.948.093,67	1.525.445,72	7.401.044,74	12,78	10.668.741,02	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.487.000,00	11.155.728,36	21.043,40	3.248.330,10	4,85	7.907.398,26	233.051,21	2.380.574,61	4,11	8.775.153,75	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.712.000,00	6.914.057,40	1.206.747,36	5.873.361,99	8,77	1.040.695,41	1.292.394,51	5.020.470,13	8,67	1.893.587,27	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
542 CONTROLE AMBIENTAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.506.000,00	1.142.000,00	95.923,77	896.214,68	1,34	245.785,32	145.197,85	726.321,27	1,25	415.678,73	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.181.000,00	796.000,00	78.573,77	666.616,16	1,00	129.383,84	111.899,53	501.152,87	0,87	294.847,13	0,00
605 ABASTECIMENTO	278.000,00	296.000,00	17.350,00	213.268,27	0,32	82.731,73	28.492,69	213.232,52	0,37	82.767,48	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	13.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	22.000,00	32.000,00	0,00	16.330,25	0,02	15.669,75	4.805,63	11.935,88	0,02	20.064,12	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	629.000,00	3.889.622,77	2.986.906,39	3.683.324,89	5,50	206.297,88	2.922.924,60	3.610.157,10	6,23	279.465,67	0,00
695 TURISMO	629.000,00	3.889.622,77	2.986.906,39	3.683.324,89	5,50	206.297,88	2.922.924,60	3.610.157,10	6,23	279.465,67	0,00
26 TRANSPORTE	114.850,00	2.240.663,82	401.246,33	2.102.706,87	3,14	137.956,95	377.483,00	1.840.522,53	3,18	400.141,29	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	114.850,00	2.240.663,82	401.246,33	2.102.706,87	3,14	137.956,95	377.483,00	1.840.522,53	3,18	400.141,29	0,00
27 DESPORTO E LAZER	513.000,00	475.000,00	24.694,82	245.894,62	0,37	229.105,38	53.927,14	221.689,17	0,38	253.310,83	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	513.000,00	475.000,00	24.694,82	245.894,62	0,37	229.105,38	53.927,14	221.689,17	0,38	253.310,83	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	10.832.150,00	8.062.410,04	1.747.700,45	6.836.171,63	10,20	1.226.238,41	1.549.969,27	6.466.123,80	11,17	1.596.286,24	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA	8.230.000,00	5.600.000,00	1.241.802,05	4.693.099,57	7,01	906.900,43	1.207.065,37	4.629.017,13	7,99	970.982,87	0,00

INTERNA											
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.602.150,00	2.462.410,04	505.898,40	2.143.072,06	3,20	319.337,98	342.903,90	1.837.106,67	3,17	625.303,37	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	773.012,00	28.012,00	0,00	0,00	0,00	28.012,00	0,00	0,00	0,00	28.012,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	773.012,00	28.012,00	0,00	0,00	0,00	28.012,00	0,00	0,00	0,00	28.012,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	75.936.883,00	90.404.701,11	11.201.656,60	66.993.430,04	100,00	23.411.271,07	13.280.963,21	57.905.020,82	100,00	32.499.680,29	0,00

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	***MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO***	***JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA***
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:2EEB9DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ANEXO - III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE TIBAU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.246.684,40**	**7.197.414,22**	**5.085.144,99**	**5.687.691,38**	**4.391.563,49**	**4.552.440,63**	**4.708.373,57**	**4.837.147,95**	**16.815.589,49**	**4.634.959,99**	**5.914.888,51**	**5.338.080,17**	**73.409.978,79**	**79.802.688,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**368.068,82**	**674.624,72**	**892.154,86**	**1.047.052,43**	**525.812,58**	**510.498,35**	**309.631,85**	**380.824,36**	**481.936,16**	**520.594,02**	**500.683,36**	**524.687,61**	**6.736.569,12**	**7.367.584,00**
IPTU	163.466,51	280.555,99	439.993,28	490.286,57	208.916,67	98.278,89	107.587,88	103.366,95	121.037,26	141.023,82	228.448,74	114.223,87	2.497.186,43	3.327.984,00
ISS	21.163,23	93.383,37	73.623,72	33.592,19	73.463,87	135.137,17	59.094,82	28.177,32	92.508,98	82.711,48	61.975,06	168.261,00	923.092,21	1.003.000,00
ITBI	76.971,96	31.007,60	47.985,56	84.329,39	71.555,23	43.578,39	29.536,78	43.447,66	81.992,98	55.569,23	51.163,02	23.674,59	640.812,39	728.000,00
IRRF	96.558,13	254.778,10	117.500,45	125.543,86	103.138,04	149.148,87	88.367,32	165.340,25	159.029,79	228.418,84	119.147,34	209.889,18	1.816.860,17	1.720.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.908,99	14.899,66	213.051,85	313.300,42	68.738,77	84.355,03	25.045,05	40.492,18	27.367,15	12.870,65	39.949,20	8.638,97	858.617,92	588.600,00
Contribuições	**106.568,25**	**102.742,01**	**114.098,29**	**111.996,56**	**109.978,49**	**102.162,81**	**112.007,30**	**99.303,66**	**105.323,20**	**109.437,74**	**103.122,82**	**110.558,59**	**1.287.299,72**	**1.400.000,00**
Receita Patrimonial	**51.007,11**	**93.588,94**	**54.478,65**	**64.525,89**	**55.633,75**	**51.728,48**	**46.262,24**	**40.477,12**	**81.561,30**	**124.499,89**	**85.912,27**	**107.700,10**	**857.375,74**	**695.300,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	51.007,11	93.588,94	54.478,65	64.525,89	55.633,75	51.728,48	46.262,24	40.477,12	81.561,30	124.499,89	85.912,27	107.700,10	857.375,74	695.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**3.703.173,23**	**6.319.658,42**	**4.024.316,01**	**4.463.438,81**	**3.695.344,40**	**3.884.311,31**	**4.234.751,46**	**4.316.542,81**	**16.145.369,28**	**3.878.961,13**	**5.222.710,30**	**4.578.936,76**	**64.467.513,92**	**70.289.804,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,06	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.806.046,35	22.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	436.245,24	567.073,50	463.477,78	342.119,06	333.031,90	398.350,33	369.114,02	360.644,68	426.759,36	392.812,67	387.042,28	460.254,73	4.936.925,55	9.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	34.416,26	16.514,56	16.697,46	42.597,28	22.810,36	29.866,14	41.517,70	44.084,17	36.771,32	42.909,70	38.803,32	29.145,86	396.134,13	300.000,00
Cota-Parte do ITR	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6,33	0,00	0,00	19,48	145,62	164,18	90.080,90	90.435,71	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.054,69	1.238,18	1.389,50	1.572,92	1.712,94	1.608,27	1.562,45	1.778,72	1.526,11	1.685,75	1.787,71	1.714,44	18.631,68	14.024,00

Transferências do FUNDEB	353.832,57	443.965,84	454.342,27	515.703,52	421.043,05	490.976,15	501.975,98	563.949,86	420.490,63	450.747,96	466.924,24	479.832,78	5.563.784,85	5.100.000,00
Outras Transferências Correntes	1.393.718,37	2.897.160,83	1.593.562,01	1.555.533,97	1.595.760,78	1.621.157,54	1.608.227,97	1.587.263,23	13.411.170,30	1.566.186,07	2.520.275,92	2.305.538,66	33.655.555,65	32.860.780,00
Outras Receitas Correntes	**17.866,99**	**6.800,13**	**97,18**	**677,69**	**4.794,27**	**3.739,68**	**5.720,72**	**0,00**	**1.399,55**	**1.467,21**	**2.459,76**	**16.197,11**	**61.220,29**	**50.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**-391.124,39**	**-450.088,46**	**-395.282,26**	**-478.440,22**	**-335.708,01**	**-354.435,46**	**-424.909,42**	**-433.065,88**	**-308.950,91**	**-372.405,34**	**-315.583,14**	**-358.712,97**	**-4.618.706,46**	**5.565.805,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-391.124,39**	**-450.088,46**	**-395.282,26**	**-478.440,22**	**-335.708,01**	**-354.435,46**	**-424.909,42**	**-433.065,88**	**-308.950,91**	**-372.405,34**	**-315.583,14**	**-358.712,97**	**-4.618.706,46**	**5.565.805,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.855.560,01**	**6.747.325,76**	**4.689.862,73**	**5.209.251,16**	**4.055.855,48**	**4.198.005,17**	**4.283.464,15**	**4.404.082,07**	**16.506.638,58**	**4.262.554,65**	**5.599.305,37**	**4.979.367,20**	**68.791.272,33**	**74.236.883,00**

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.855.560,01**	**6.747.325,76**	**4.689.862,73**	**5.209.251,16**	**4.055.855,48**	**4.198.005,17**	**4.283.464,15**	**4.404.082,07**	**16.506.638,58**	**4.262.554,65**	**5.599.305,37**	**4.729.367,20**	**68.541.272,33**	**74.236.883,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**0,00**	**0,00**	**34.168,75**	**30.360,00**	**30.360,00**	**30.360,00**	**30.360,00**	**6.072,00**	**30.360,00**	**30.360,00**	**54.648,00**	**30.360,00**	**307.408,75**	**356.000,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.855.560,01**	**6.747.325,76**	**4.655.693,98**	**5.178.891,16**	**4.025.495,48**	**4.167.645,17**	**4.253.104,15**	**4.398.010,07**	**16.476.278,58**	**4.232.194,65**	**5.544.657,37**	**4.699.007,20**	**68.233.863,58**	**73.880.883,00**

Usuário

LIDIANE MARQUES DA COSTA	***MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO***	***JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA***
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:B71468B2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ANEXO - VII DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE TIBAU													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: **2025 -**
Bimestre: 5/2025													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO	1.038.775,56	4.148.347,51	2.164.297,42	0,00	3.022.825,65	40.199,52	571.069,42	567.533,18	567.533,18	0,00	43.735,76	3.066.561,41	
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)													
PODER EXECUTIVO	1.038.775,55	4.148.347,51	2.164.297,42	0,00	3.022.825,64	40.199,52	558.322,16	557.328,73	557.328,73	0,00	41.192,95	3.064.018,59	
PODER LEGISLATIVO	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	12.747,26	10.204,45	10.204,45	0,00	2.542,81	2.542,82	
Câmara Municipal	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	12.747,26	10.204,45	10.204,45	0,00	2.542,81	2.542,82	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	1.038.775,56	4.148.347,51	2.164.297,42	0,00	3.022.825,65	40.199,52	571.069,42	567.533,18	567.533,18	0,00	43.735,76	3.066.561,41	

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	***MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO***	***JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA***
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:F67D3B19

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ANEXO - VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.778.984,00	4.860.066,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.327.984,00	2.053.163,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	728.000,00	532.832,83

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.003.000,00	808.545,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.720.000,00	1.465.523,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.763.219,00	20.314.019,38
2.1- Cota-Parte FPM	18.900.000,00	15.928.453,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.400.000,00	14.501.906,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.500.000,00	1.426.547,39
2.2- Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	3.933.606,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.219,00	16.338,81
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	90.416,51
2.5- Cota-Parte IPVA	240.000,00	345.203,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.542.203,00	25.174.085,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.452.643,80	3.777.493,61
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.932.906,95	2.516.027,03
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.117.000,00	4.767.799,51
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.715.000,00	4.521.392,75
6.1.1- Principal	4.700.000,00	4.488.517,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	32.875,18
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	101.000,00	0,00
6.2.1- Principal	100.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	201.000,00	0,00
6.3.1- Principal	200.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	246.406,76
6.4.1- Principal	100.000,00	246.406,76
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	247.356,20	711.023,96
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.263,83	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.263,83	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.772.063,34	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.599.279,02	4.765.439,32	4.512.329,02	4.461.686,96	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.467.279,02	4.765.439,32	4.512.329,02	4.461.686,96	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.573.769,72	2.114.159,58	2.052.523,87	2.031.639,52	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.893.509,30	2.651.279,74	2.459.805,15	2.430.047,44	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.761.175,49	4.508.065,19	4.457.423,13	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.761.175,49	4.508.065,19	4.457.423,13	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.761.175,49	4.508.065,19	4.457.423,13	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.164.974,93	4.508.065,19	4.508.065,19	99,71
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de10% de Superávit)[3]		VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		476.779,95	259.734,32	259.734,32	0,00	5,45
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	436.488,64	4.263,83	0,00	4.263,83	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	436.488,64	4.263,83	0,00	4.263,83	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	5.748.000,00	3.977.595,28	2.803.126,89	2.715.729,90	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	1.755.000,00	1.292.368,51	791.630,29	768.482,31	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.599.000,00	2.373.226,77	1.771.843,61	1.707.594,60	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	394.000,00	312.000,00	239.652,99	239.652,99	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.347.279,02	8.743.034,60	7.315.455,91	7.177.416,86	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.460.769,72	3.406.528,09	2.844.154,16	2.800.121,83	0,00
21.1.1- Creche	2.451.769,72	1.834.259,73	1.418.676,24	1.404.766,88	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.009.000,00	1.572.268,36	1.425.477,92	1.395.354,95	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.886.509,30	5.336.506,51	4.471.301,75	4.377.295,03	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.803.126,89

23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.777.493,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.580.620,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.293.521,42	6.580.620,50	26,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	433.858,83	433.858,83	402.823,29	0,00	31.035,54
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	433.858,83	433.858,83	402.823,29	0,00	31.035,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	400.000,00	487.155,41
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	400.000,00	487.155,41
31.1.1- Salário-Educação	300.000,00	380.305,30
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	84.000,00	87.988,74
31.1.4 - PNATE	16.000,00	2.843,59
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	16.017,78
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.315.723,21	2.460.737,47	1.902.991,18	1.713.190,67	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.173.750,00	413.631,55	259.127,69	113.595,65	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.536.973,21	868.932,72	571.170,72	563.513,75	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	18.000,00	12.863,55	12.863,55	12.863,55	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	993.000,00	838.551,22	764.255,47	742.788,60	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.8- OUTRAS	594.000,00	326.758,43	295.573,75	280.429,12	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.663.002,23	11.203.772,07	9.218.447,09	8.890.607,53	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.197.718,35	10.322.603,45	8.720.936,31	8.541.648,79	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.989.279,02	7.880.307,08	6.478.883,17	6.407.589,89	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.208.439,33	2.442.296,37	2.242.053,14	2.134.058,90	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.465.283,88	881.168,62	497.510,78	348.958,74	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.465.283,88	881.168,62	497.510,78	348.958,74	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	123.072,07	319.280,28
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.767.799,51	380.305,30
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.461.686,96	323.128,87
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	429.184,62	376.456,71
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.148.247,59	(37.751,63)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.226.962,80	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	350.469,41	338.705,08
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	***MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO***	***JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA***
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:BD1B6BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ANEXO - XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE TIBAU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.778.984,00	6.778.984,00	4.860.066,31	71,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.327.984,00	3.327.984,00	2.053.163,93	61,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	728.000,00	728.000,00	532.832,83	73,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.003.000,00	1.003.000,00	808.545,61	80,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.720.000,00	1.720.000,00	1.465.523,94	85,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	27.829.024,00	27.829.024,00	18.887.471,99	67,86
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	14.501.906,55	80,56
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	90.416,51	602,77
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	345.203,31	115,06
Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	3.933.606,81	41,40
Cota-Parte IPI-Exportação	14.024,00	14.024,00	16.338,81	116,50
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.608.008,00	34.608.008,00	23.747.538,30	68,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.047.000,00	5.945.000,00	4.823.763,03	81,13	3.846.085,51	64,69	3.789.709,98	63,74	0,00
Despesas Correntes	5.997.000,00	5.920.000,00	4.820.679,57	81,43	3.843.002,05	64,91	3.788.709,98	63,99	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	25.000,00	3.083,46	12,33	3.083,46	12,33	1.000,00	4,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	825.000,00	641.000,00	434.534,57	67,79	401.806,67	62,68	350.057,30	54,61	0,00
Despesas Correntes	825.000,00	641.000,00	434.534,57	67,79	401.806,67	62,68	350.057,30	54,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	188.000,00	282.000,00	206.008,32	73,05	170.856,39	60,58	120.873,83	42,86	0,00
Despesas Correntes	188.000,00	282.000,00	206.008,32	73,05	170.856,39	60,58	120.873,83	42,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	447.000,00	547.000,00	504.000,00	92,13	361.376,70	66,06	355.372,88	64,96	0,00
Despesas Correntes	447.000,00	547.000,00	504.000,00	92,13	361.376,70	66,06	355.372,88	64,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.507.000,00	7.415.000,00	5.968.305,92	80,48	4.780.125,27	64,46	4.616.013,99	62,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.968.305,92	4.780.125,27	4.616.013,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.968.305,92	4.780.125,27	4.616.013,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.562.130,75	3.562.130,75	3.562.130,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.562.130,75	3.562.130,75	3.562.130,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.406.175,18	1.217.994,53	1.053.883,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,13	20,12	19,43

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	3.562.130,75	4.780.125,27	1.217.994,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217.994,53
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	283.228,84	0,00	283.228,84	215.210,80	68.018,04	0,00	0,00
Empenhos de 2022	4.043.505,98	7.463.265,90	3.419.759,92	51.470,08	0,00	0,00	0,00	51.470,08	0,00	3.419.759,92
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	48.925,46	0,00	48.925,46	0,00	48.925,46	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**

APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	4.793.000,00	4.793.000,00	2.399.451,22	50,06
Proveniente da União	4.593.000,00	4.593.000,00	2.399.451,22	52,24
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.793.000,00	4.793.000,00	2.399.451,22	50,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.488.250,00	8.492.409,12	6.296.441,17	74,14	5.602.543,81	65,97	5.134.052,57	60,45	0,00
Despesas Correntes	6.378.000,00	8.358.693,01	6.249.833,53	74,77	5.555.936,17	66,46	5.087.444,93	60,86	0,00
Despesas de Capital	110.250,00	133.716,11	46.607,64	34,85	46.607,64	34,85	46.607,64	34,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	561.000,00	969.000,00	905.777,26	93,47	839.133,34	86,59	831.875,45	85,84	0,00
Despesas Correntes	561.000,00	969.000,00	905.777,26	93,47	839.133,34	86,59	831.875,45	85,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	251.000,00	402.171,80	245.912,26	61,14	208.979,02	51,96	120.621,53	29,99	0,00
Despesas Correntes	251.000,00	402.171,80	245.912,26	61,14	208.979,02	51,96	120.621,53	29,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	159.000,00	153.000,00	52.678,26	34,43	47.581,79	31,09	40.270,53	26,32	0,00
Despesas Correntes	154.000,00	148.000,00	51.598,26	34,86	46.501,79	31,42	39.190,53	26,48	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.080,00	21,60	1.080,00	21,60	1.080,00	21,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO	7.459.250,00	10.016.580,92	7.500.808,95	74,88	6.698.237,96	66,87	6.126.820,08	61,16	0,00

CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.535.250,00	14.437.409,12	11.120.204,20	77,02	9.448.629,32	65,44	8.923.762,55	61,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.386.000,00	1.610.000,00	1.340.311,83	83,24	1.240.940,01	77,07	1.181.932,75	73,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	439.000,00	684.171,80	451.920,58	66,05	379.835,41	55,51	241.495,36	35,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	606.000,00	700.000,00	556.678,26	79,52	408.958,49	58,42	395.643,41	56,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.966.250,00	17.431.580,92	13.469.114,87	77,26	11.478.363,23	65,84	10.742.834,07	61,62	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	***MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO***	***JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA***
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:A4E88D28

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ANEXO - XIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE

MUNICÍPIO DE TIBAU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	74.293.357,44	74.236.883,00	75.653.146,09	77.096.428,10	78.567.244,50	80.066.120,58	81.593.591,65	83.150.203,24	84.736.511,26	86.353.082,27	88.000.493,61
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	***MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO***	***JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA***
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:34D66C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2025 - ANEXO XII - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município: Timbaúba dos Batistas - RN -

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**480.000,00**	**480.000,00**	**499.420,58**	**104,05**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	23.238,61	58,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.052,15	10,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	229.336,34	152,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	280.000,00	245.793,48	87,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**21.005.500,00**	**21.005.500,00**	**16.456.048,44**	**78,34**
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	14.501.906,54	78,39
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	858,01	57,20
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	74.524,55	74,52

Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.870.867,49	77,95
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	7.891,85	197,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**21.485.500,00**	**21.485.500,00**	**16.955.469,02**	**78,92**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**208.500,00**	**247.500,00**	**138.850,05**	**56,10**	**73.779,69**	**29,81**	**71.265,88**	**28,79**	**65.070,36**
Despesas Correntes	187.500,00	234.500,00	138.850,05	59,21	73.779,69	31,46	71.265,88	30,39	65.070,36
Despesas de Capital	21.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**890.500,00**	**773.500,00**	**822.425,71**	**106,33**	**783.542,49**	**101,30**	**783.542,49**	**101,30**	**38.883,22**
Despesas Correntes	878.000,00	761.000,00	822.425,71	108,07	783.542,49	102,96	783.542,49	102,96	38.883,22
Despesas de Capital	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**160.000,00**	**242.000,00**	**207.620,75**	**85,79**	**109.418,30**	**45,21**	**109.418,30**	**45,21**	**98.202,45**
Despesas Correntes	160.000,00	242.000,00	207.620,75	85,79	109.418,30	45,21	109.418,30	45,21	98.202,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**69.500,00**	**64.500,00**	**45.315,52**	**70,26**	**42.572,80**	**66,00**	**41.844,16**	**64,87**	**2.742,72**
Despesas Correntes	69.500,00	64.500,00	45.315,52	70,26	42.572,80	66,00	41.844,16	64,87	2.742,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**2.527.000,00**	**2.394.600,00**	**2.059.124,42**	**85,99**	**1.711.638,08**	**71,48**	**1.695.180,24**	**70,79**	**347.486,34**
Despesas Correntes	2.511.500,00	2.379.100,00	2.059.124,42	86,55	1.711.638,08	71,94	1.695.180,24	71,25	347.486,34
Despesas de Capital	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.855.500,00**	**3.722.100,00**	**3.273.336,45**	**87,94**	**2.720.951,36**	**73,10**	**2.701.251,07**	**72,57**	**552.385,09**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.273.336,45	2.720.951,36	2.701.251,07
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.273.336,45	2.720.951,36	2.701.251,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.543.320,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	730.016,10	177.631,01	157.930,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,30	16,04	15,93

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.543.320,35	2.720.951,36	177.631,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	2.931.559,37	3.330.402,07	398.842,70	0,00	113.159,78	0,00	0,00	0,00	0,00	512.002,48
Empenhos de 2023	2.698.074,65	3.229.269,87	531.195,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.195,22
Empenhos de 2022	2.479.938,19	3.531.355,69	1.051.417,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.417,50
Empenhos de 2021	2.018.392,38	2.728.200,36	709.807,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709.807,98
Empenhos de 2020	1.554.205,85	1.676.785,33	122.579,48	0,00	52.927,49	0,00	0,00	0,00	0,00	175.506,97
Empenhos de 2019	1.594.759,86	1.649.077,51	54.317,65	0,00	41.587,76	0,00	0,00	0,00	0,00	95.905,41
Empenhos de 2018	1.594.921,38	1.631.180,81	36.259,43	0,00	52.599,84	0,00	0,00	0,00	0,00	88.859,27
Empenhos de 2017	1.343.587,88	1.422.104,19	78.516,31	0,00	2.289,26	0,00	0,00	0,00	0,00	80.805,57
Empenhos de 2016	1.490.943,69	1.630.429,84	139.486,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.486,15
Empenhos de 2015	1.332.084,98	1.371.720,62	39.635,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.635,64
Empenhos de 2014	1.250.831,40	1.406.642,96	155.811,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.811,56
Empenhos de 2013	1.157.688,80	1.334.511,00	176.822,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.822,20

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r')	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	**2.671.000,00**	**2.671.000,00**	**2.787.696,40**	**104,37**
Provenientes da União	2.571.000,00	2.571.000,00	2.764.718,13	107,53
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	22.978,27	22,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	**2.671.000,00**	**2.671.000,00**	**2.787.696,40**	**104,37**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII))	**1.668.500,00**	**1.529.500,00**	**1.157.256,95**	**75,66**	**1.005.876,50**	**65,77**	**1.005.876,50**	**65,77**	**151.380,45**
Despesas Correntes	1.507.500,00	1.410.500,00	1.152.056,95	81,68	1.000.676,50	70,94	1.000.676,50	70,94	151.380,45
Despesas de Capital	161.000,00	119.000,00	5.200,00	4,37	5.200,00	4,37	5.200,00	4,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	**541.500,00**	**812.500,00**	**309.952,95**	**38,15**	**277.814,87**	**34,19**	**277.814,87**	**34,19**	**32.138,08**
Despesas Correntes	367.500,00	638.500,00	309.952,95	48,54	277.814,87	43,51	277.814,87	43,51	32.138,08
Despesas de Capital	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	**271.000,00**	**303.000,00**	**142.211,12**	**46,93**	**139.270,32**	**45,96**	**139.270,32**	**45,96**	**2.940,80**
Despesas Correntes	270.000,00	302.000,00	142.211,12	47,09	139.270,32	46,12	139.270,32	46,12	2.940,80
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	**26.500,00**	**31.500,00**	**14.523,22**	**46,11**	**14.523,22**	**46,11**	**14.523,22**	**46,11**	**0,00**
Despesas Correntes	26.000,00	31.000,00	14.523,22	46,85	14.523,22	46,85	14.523,22	46,85	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	**165.500,00**	**149.900,00**	**120.647,95**	**80,49**	**88.521,37**	**59,05**	**86.481,89**	**57,69**	**32.126,58**
Despesas Correntes	164.000,00	148.400,00	120.647,95	81,30	88.521,37	59,65	86.481,89	58,28	32.126,58
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	**2.673.000,00**	**2.826.400,00**	**1.744.592,19**	**61,72**	**1.526.006,28**	**53,99**	**1.523.966,80**	**53,92**	**218.585,91**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	**1.877.000,00**	**1.777.000,00**	**1.296.107,00**	**72,94**	**1.079.656,19**	**60,76**	**1.077.142,38**	**60,62**	**216.450,81**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	**1.432.000,00**	**1.586.000,00**	**1.132.378,66**	**71,40**	**1.061.357,36**	**66,92**	**1.061.357,36**	**66,92**	**71.021,30**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	**431.000,00**	**545.000,00**	**349.831,87**	**64,19**	**248.688,62**	**45,63**	**248.688,62**	**45,63**	**101.143,25**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	**96.000,00**	**96.000,00**	**59.838,74**	**62,33**	**57.096,02**	**59,48**	**56.367,38**	**58,72**	**2.742,72**
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X	**2.692.500,00**	**2.544.500,00**	**2.179.772,37**	**85,67**	**1.800.159,45**	**70,75**	**1.781.662,13**	**70,02**	**379.612,92**

+ XXXIX)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	**6.528.500,00**	**6.548.500,00**	**5.017.928,64**	**76,63**	**4.246.957,64**	**64,85**	**4.225.217,87**	**64,52**	**770.971,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	**2.673.000,00**	**2.826.400,00**	**1.744.592,19**	**61,72**	**1.526.006,28**	**53,99**	**1.523.966,80**	**53,92**	**218.585,91**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	**3.855.500,00**	**3.722.100,00**	**3.273.336,45**	**87,94**	**2.720.951,36**	**73,10**	**2.701.251,07**	**72,57**	**552.385,09**

IVANILDO ARAUJO ALBUQUERQUE FILHO	DE PREFEITO MUNICIPAL	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA	CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:1888B56B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE

MUNICIPIO DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.834.039,00	16.834.039,00	17.397.562,56	103,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.919.498,00	2.919.498,00	1.705.790,30	58,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.065.112,00	1.065.112,00	927.134,49	87,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.735.544,00	7.735.544,00	9.453.179,43	122,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.113.885,00	5.113.885,00	5.311.458,34	103,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	64.503.725,00	64.503.725,00	65.706.437,34	101,86
Cota-Parte FPM	42.037.629,00	42.037.629,00	40.425.334,81	96,16
Cota-Parte ITR	38.600,00	38.600,00	97.919,03	253,67
Cota-Parte IPVA	969.279,00	969.279,00	774.333,64	79,88
Cota-Parte ICMS	21.424.167,00	21.424.167,00	24.306.803,88	113,45
Cota-Parte IPI-Exportação	34.050,00	34.050,00	102.045,98	299,69

Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	81.337.764,00	81.337.764,00	83.103.999,90	102,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.073.109,00	2.191.446,00	2.137.129,94	97,52	1.581.180,44	72,15	1.551.497,75	70,79	0,00
Despesas Correntes	2.387.242,00	2.104.929,00	2.052.032,25	97,48	1.518.214,94	72,12	1.488.532,25	70,71	0,00
Despesas de Capital	685.867,00	86.517,00	85.097,69	98,35	62.965,50	72,77	62.965,50	72,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.263.371,00	10.006.885,01	9.778.246,68	97,71	8.342.623,34	83,36	8.230.911,66	82,25	0,00
Despesas Correntes	6.082.684,00	9.980.168,01	9.754.683,95	97,74	8.336.993,96	83,53	8.225.282,28	82,41	0,00
Despesas de Capital	1.180.687,00	26.717,00	23.562,73	88,19	5.629,38	21,07	5.629,38	21,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	173.697,00	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	173.697,00	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	158.812,00	11.002,00	4.454,00	40,48	4.454,00	40,48	4.454,00	40,48	0,00
Despesas Correntes	158.812,00	11.002,00	4.454,00	40,48	4.454,00	40,48	4.454,00	40,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	615.601,00	590.121,00	577.680,62	97,89	467.337,69	79,19	455.200,97	77,13	0,00
Despesas Correntes	483.260,00	583.280,00	571.213,95	97,93	461.924,02	79,19	449.787,30	77,11	0,00
Despesas de Capital	132.341,00	6.841,00	6.466,67	94,52	5.413,67	79,13	5.413,67	79,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	911.002,00	1.057.362,00	1.054.052,87	99,68	908.199,74	85,89	907.685,66	85,84	0,00
Despesas Correntes	886.188,00	1.057.348,00	1.054.052,87	99,68	908.199,74	85,89	907.685,66	85,84	0,00
Despesas de Capital	24.814,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.195.592,00	13.856.999,01	13.551.564,11	97,79	11.303.795,21	81,57	11.149.750,04	80,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.551.564,11	11.303.795,21	11.149.750,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.551.564,11	11.303.795,21	11.149.750,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	12.465.599,99	12.465.599,99	12.465.599,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	12.465.599,99	12.465.599,99	12.465.599,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.085.964,13	(1.161.804,78)	(1.315.849,95)

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(1.161.804,78)	(1.315.849,95)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,30	13,60	13,41

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	12.465.599,99	11.303.795,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	161.157,15	0,00	161.157,15	135.534,74	25.622,41	0,00	0,00
Empenhos de 2022	10.223.713,93	16.742.587,06	6.518.873,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.518.873,13
Empenhos de 2021	9.606.708,31	14.932.567,84	5.325.859,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325.859,53
Empenhos de 2020 e anteriores	8.031.709,50	12.964.866,88	4.933.157,38	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	4.933.157,38
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	20.466.776,00	20.466.776,00	18.129.412,54	88,57
Proveniente da União	19.661.864,00	19.661.864,00	17.829.412,54	90,68
Proveniente dos Estados	804.912,00	804.912,00	300.000,00	37,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	20.466.776,00	20.466.776,00	18.129.412,54	88,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.243.726,00	16.138.107,06	15.892.791,20	98,47	14.144.972,25	87,64	13.448.658,49	83,33	0,00
Despesas Correntes	10.360.446,00	16.045.447,06	15.818.270,96	98,58	14.128.472,25	88,05	13.432.158,49	83,71	0,00
Despesas de Capital	1.883.280,00	92.660,00	74.520,24	80,42	16.500,00	17,80	16.500,00	17,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.159.235,00	7.230.325,59	7.152.433,34	98,92	5.884.275,79	81,38	5.733.412,43	79,29	0,00
Despesas Correntes	5.563.380,00	6.902.660,59	6.825.996,61	98,88	5.561.275,79	80,56	5.410.412,43	78,38	0,00
Despesas de Capital	2.595.855,00	327.665,00	326.436,73	99,62	323.000,00	98,57	323.000,00	98,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	239.868,00	110.818,00	108.524,54	97,93	108.524,54	97,93	108.524,54	97,93	0,00
Despesas Correntes	239.868,00	110.818,00	108.524,54	97,93	108.524,54	97,93	108.524,54	97,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	254.758,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	229.944,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	24.814,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	409.361,00	232.041,25	231.718,20	99,86	170.325,92	73,40	169.684,92	73,12	0,00
Despesas Correntes	285.291,00	231.971,25	231.718,20	99,89	170.325,92	73,42	169.684,92	73,14	0,00
Despesas de Capital	124.070,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.494.574,00	1.183.265,10	1.181.375,94	99,84	843.104,23	71,25	836.650,13	70,70	0,00
Despesas Correntes	2.450.735,00	1.183.256,10	1.181.375,94	99,84	843.104,23	71,25	836.650,13	70,70	0,00
Despesas de Capital	43.839,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.801.522,00	24.894.725,00	24.566.843,22	98,68	21.151.202,73	84,96	20.296.930,51	81,53	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.316.835,00	18.329.553,06	18.029.921,14	98,36	15.726.152,69	85,79	15.000.156,24	81,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.422.606,00	17.237.210,60	16.930.680,02	98,22	14.226.899,13	82,53	13.964.324,09	81,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	413.565,00	111.001,00	108.524,54	97,76	108.524,54	97,76	108.524,54	97,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	413.570,00	11.170,00	4.454,00	39,87	4.454,00	39,87	4.454,00	39,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.024.962,00	822.162,25	809.398,82	98,44	637.663,61	77,55	624.885,89	76,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.405.576,00	2.240.627,10	2.235.428,81	99,76	1.751.303,97	78,16	1.744.335,79	77,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.997.114,00	38.751.724,01	38.118.407,33	98,36	32.454.997,94	83,75	31.446.680,55	81,14	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FERNANDA BARROS ROCHA	***EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO***	***MARIANE DA SILVA VICENTE***
###.878.884-##	###.942.764-##	###.209.024-##
Prefeita Interina	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:CEC141CF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	168.032.531,46	160.098.349,00	163.152.644,56	166.265.208,80	169.437.153,37	172.669.611,09	175.963.736,42	179.320.705,82	182.741.718,20	186.227.995,36	189.780.782,40
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

FERNANDA BARROS ROCHA	***EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO***	***MARIANE DA SILVA VICENTE***
###.878.884-##	###.942.764-##	###.209.024-##
Prefeita Interina	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:F7ABF5A4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - BALANCO ORCAMENTARIO - SINTETICO

MUNICIPIO DE TOUROS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025** - Pág.: 1/2
Bimestre: 5/2025	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	168.256.780,00	168.256.780,00	33.556.627,72	19,94	171.905.322,72	102,17	-3.648.542,72
Receitas Correntes	160.098.349,00	160.098.349,00	32.974.022,90	20,60	170.545.217,90	106,53	-10.446.868,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.351.368,00	18.351.368,00	4.308.266,62	23,48	18.268.843,74	99,55	82.524,26
Impostos	16.834.039,00	16.834.039,00	4.268.314,31	25,36	17.397.562,56	103,35	-563.523,56
Taxas	1.517.329,00	1.517.329,00	39.952,31	2,63	871.281,18	57,42	646.047,82
Contribuições	1.396.254,00	1.396.254,00	179.517,86	12,86	1.749.908,77	125,33	-353.654,77
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.396.254,00	1.396.254,00	179.517,86	12,86	1.749.908,77	125,33	-353.654,77
Receita Patrimonial	736.479,00	736.479,00	464.077,52	63,01	2.734.068,10	371,24	-1.997.589,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	11.576,53	0,00	13.578,17	0,00	-13.578,17
Valores Mobiliários	736.479,00	736.479,00	452.500,99	61,44	2.720.489,93	369,39	-1.984.010,93
Receita de Serviços	5.951.020,00	5.951.020,00	1.046.081,49	17,58	4.821.022,25	81,01	1.129.997,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.951.020,00	5.951.020,00	1.046.081,49	17,58	4.821.022,25	81,01	1.129.997,75
Transferências Correntes	130.330.009,00	130.330.009,00	26.964.061,01	20,69	142.896.204,24	109,64	-12.566.195,24
Transferências da União e de suas Entidades	70.939.881,00	70.939.881,00	13.938.714,82	19,65	77.817.328,73	109,69	-6.877.447,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.756.899,00	18.756.899,00	4.679.666,88	24,95	21.999.975,77	117,29	-3.243.076,77
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.633.229,00	40.633.229,00	8.345.679,31	20,54	43.078.899,74	106,02	-2.445.670,74
Outras Receitas Correntes	3.333.219,00	3.333.219,00	12.018,40	0,36	75.170,80	2,26	3.258.048,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	123.453,00	123.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.453,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.209.766,00	3.209.766,00	12.018,40	0,37	75.170,80	2,34	3.134.595,20
Receitas de Capital	8.158.431,00	8.158.431,00	582.604,82	7,14	1.360.104,82	16,67	6.798.326,18
Transferências de Capital	8.158.431,00	8.158.431,00	582.604,82	7,14	1.360.104,82	16,67	6.798.326,18
Transferências da União e de suas Entidades	7.441.169,00	7.441.169,00	582.604,82	7,83	1.060.104,82	14,25	6.381.064,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	717.262,00	717.262,00	0,00	0,00	300.000,00	41,83	417.262,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	388.876,00	388.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.876,00
Receita de Serviços	388.876,00	388.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.876,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	388.876,00	388.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.876,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	168.645.656,00	168.645.656,00	33.556.627,72	27,74	171.905.322,72	123,20	-3.259.666,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	168.645.656,00	168.645.656,00	33.556.627,72	27,74	171.905.322,72	123,20	-3.259.666,72
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					171.905.322,72		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	437.744,10			293.610,99		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	437.744,10			293.610,99		

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo (g)=(e-	Despesas Liquidadas	Saldo (i)=(e-	Despesas Pagas Até	Inscrição RP Não

	(d)	(e)	No Bimestre	Até Bimestre (f)	f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	h)	Bimestre (j)	Processado (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	168.645.656,00	198.927.785,40	25.043.444,51	189.037.117,17	9.890.668,23	35.293.926,28	154.100.948,31	44.826.837,09	151.226.183,60	0,00
Despesas Correntes	137.544.361,00	172.801.322,71	16.942.366,66	168.217.083,14	4.584.239,57	31.936.390,87	140.905.152,18	31.896.170,53	138.296.147,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.745.390,00	73.530.432,88	4.846.939,13	72.607.695,52	922.737,36	13.737.196,24	62.904.839,56	10.625.593,32	62.044.231,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	274.800,00	1.539.700,00	480.000,00	1.430.000,00	109.700,00	336.481,52	1.099.357,09	440.342,91	1.099.357,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.524.171,00	97.731.189,83	11.615.427,53	94.179.387,62	3.551.802,21	17.862.713,11	76.900.955,53	20.830.234,30	75.152.558,54	0,00
Despesas de Capital	28.923.295,00	26.126.462,69	8.101.077,85	20.820.034,03	5.306.428,66	3.357.535,41	13.195.796,13	12.930.666,56	12.930.036,32	0,00
INVESTIMENTO	25.739.242,00	21.859.558,98	8.010.077,85	16.611.828,54	5.247.730,44	2.685.722,69	9.458.530,50	12.401.028,48	9.195.149,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	411.465,00	344.285,00	0,00	343.500,00	785,00	0,00	343.500,00	785,00	343.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.772.588,00	3.922.618,71	91.000,00	3.864.705,49	57.913,22	671.812,72	3.393.765,63	528.853,08	3.391.386,35	0,00
Reserva de Contingência	2.178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	168.645.656,00	198.927.785,40	25.043.444,51	189.037.117,17	9.890.668,23	35.293.926,28	154.100.948,31	44.826.837,09	151.226.183,60	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	168.645.656,00	198.927.785,40	25.043.444,51	189.037.117,17	9.890.668,23	35.293.926,28	154.100.948,31	44.826.837,09	151.226.183,60	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-17.131.794,45			17.804.374,41		20.679.139,12	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	168.645.656,00	198.927.785,40	25.043.444,51	171.905.322,72	9.890.668,23	35.293.926,28	171.905.322,72	44.826.837,09	171.905.322,72	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

FERNANDA BARROS ROCHA	***EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO***	***MARIANE DA SILVA VICENTE***
###.878.884-##	###.942.764-##	###.209.024-##
Prefeita Interina	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:ED3C2387

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

MUNICIPIO DE TOUROS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: **2025** -					
Bimestre: 5/2025																
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2																
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)					
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)							
DESPESAS (EXCETO INTRA-	**168.645.656,00**	**198.927.785,40**	**25.043.444,51**	**189.037.117,17**	**100,00**	**9.890.668,23**	**35.293.926,28**	**154.100.948,31**	**100,00**	**44.826.837,09**	**0,00**					

ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
01 LEGISLATIVA	6.468.000,00	6.468.000,00	446.839,91	5.874.972,68	3,11	593.027,32	1.023.335,80	4.656.661,62	3,02	1.811.338,38	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	6.468.000,00	6.468.000,00	446.839,91	5.874.972,68	3,11	593.027,32	1.023.335,80	4.656.661,62	3,02	1.811.338,38	0,00
02 JUDICIARIA	1.101.512,00	1.048.903,00	39.234,43	1.036.113,80	0,55	12.789,20	180.296,35	769.948,70	0,50	278.954,30	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	493.810,00	272.810,00	0,00	270.598,30	0,14	2.211,70	35.770,36	188.889,70	0,12	83.920,30	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	607.702,00	776.093,00	39.234,43	765.515,50	0,40	10.577,50	144.525,99	581.059,00	0,38	195.034,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	18.530.422,00	22.536.616,00	2.607.187,46	21.824.565,54	11,55	712.050,46	3.714.158,57	18.182.592,54	11,80	4.354.023,46	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	689.384,00	622.714,00	27.372,00	452.737,37	0,24	169.976,63	61.175,46	287.778,53	0,19	334.935,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.049.518,00	14.247.897,67	1.511.721,92	13.858.640,76	7,33	389.256,91	2.371.058,53	11.549.977,92	7,50	2.697.919,75	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.390.999,00	1.372.598,00	265.030,89	1.360.811,30	0,72	11.786,70	155.726,99	1.124.857,38	0,73	247.740,62	0,00
124 CONTROLE INTERNO	260.860,00	330.760,00	47.766,67	321.564,32	0,17	9.195,68	59.740,79	263.732,12	0,17	67.027,88	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	776.808,00	449.720,00	22.597,71	414.081,99	0,22	35.638,01	65.486,43	287.573,31	0,19	162.146,69	0,00
182 DEFESA CIVIL	403.723,00	103,00	0,00	0,00	0,00	103,00	0,00	0,00	0,00	103,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	18.521,00	41,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	458.633,00	550.386,33	161.698,27	509.729,80	0,27	40.656,53	52.440,12	294.046,18	0,19	256.340,15	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	61.725,00	49.725,00	0,00	0,00	0,00	49.725,00	0,00	0,00	0,00	49.725,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	62.863,00	83,00	0,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	83,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.357.388,00	4.912.588,00	571.000,00	4.907.000,00	2,60	5.588,00	948.530,25	4.374.627,10	2,84	537.960,90	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.832.614,00	3.524.964,02	281.402,72	3.256.581,27	1,72	268.382,75	588.629,65	2.302.642,67	1,49	1.222.321,35	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.956.931,00	1.739.371,01	70.039,30	1.599.050,25	0,85	140.320,76	246.323,13	1.130.153,28	0,73	609.217,73	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.544,00	10.034,00	0,00	0,00	0,00	10.034,00	0,00	0,00	0,00	10.034,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.859.139,00	1.775.559,01	211.363,42	1.657.531,02	0,88	118.027,99	342.306,52	1.172.489,39	0,76	603.069,62	0,00
10 SAÚDE	35.997.114,00	38.751.724,01	3.993.040,38	38.318.407,33	20,27	433.316,68	7.202.737,03	32.514.997,94	21,10	6.236.726,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.405.576,00	2.240.627,10	-199.413,07	2.235.428,81	1,18	5.198,29	397.005,24	1.751.303,97	1,14	489.323,13	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	15.316.835,00	18.329.553,06	1.820.860,21	18.029.921,14	9,54	299.631,92	3.779.577,11	15.726.152,69	10,21	2.603.400,37	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.422.606,00	17.237.210,60	2.296.170,41	17.130.680,02	9,06	106.530,58	2.870.444,47	14.286.899,13	9,27	2.950.311,47	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	413.565,00	111.001,00	0,00	108.524,54	0,06	2.476,46	0,00	108.524,54	0,07	2.476,46	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	413.570,00	11.170,00	4.454,00	4.454,00	0,00	6.716,00	4.454,00	4.454,00	0,00	6.716,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.024.962,00	822.162,25	70.968,83	809.398,82	0,43	12.763,43	151.256,21	637.663,61	0,41	184.498,64	0,00
12 EDUCAÇÃO	67.004.660,00	85.926.185,29	14.147.380,85	79.551.038,13	42,08	6.375.147,16	16.744.241,42	64.906.954,97	42,12	21.019.230,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	54.605.376,00	65.593.020,73	13.108.804,27	59.465.305,48	31,46	6.127.715,25	12.859.714,53	47.613.136,39	30,90	17.979.884,34	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	281.227,00	979.234,00	121.977,29	972.730,11	0,51	6.503,89	171.023,33	623.384,83	0,40	355.849,17	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	9.910.431,00	16.896.722,00	911.379,59	16.689.110,84	8,83	207.611,16	3.309.409,24	14.862.608,80	9,64	2.034.113,20	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.122.816,00	2.455.148,56	5.219,70	2.423.891,70	1,28	31.256,86	404.094,32	1.807.824,95	1,17	647.323,61	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	24.810,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00
13 CULTURA	1.406.128,00	610.213,08	190.913,48	536.761,40	0,28	73.451,68	198.688,38	529.117,08	0,34	81.096,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.406.128,00	610.213,08	190.913,48	536.761,40	0,28	73.451,68	198.688,38	529.117,08	0,34	81.096,00	0,00
15 URBANISMO	15.061.578,00	24.920.561,00	2.267.200,88	24.619.789,10	13,02	300.771,90	3.773.378,54	18.883.392,49	12,25	6.037.168,51	0,00

331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	249.140,00	151.540,00	30.275,15	135.775,65	0,07	15.764,35	30.275,15	135.775,65	0,09	15.764,35	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.142.853,00	22.642.046,00	2.432.925,73	22.628.105,95	11,97	13.940,05	3.743.103,39	17.126.332,16	11,11	5.515.713,84	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	557.022,00	680.452,00	0,00	575.000,00	0,30	105.452,00	0,00	575.000,00	0,37	105.452,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.112.563,00	1.446.523,00	-196.000,00	1.280.907,50	0,68	165.615,50	0,00	1.046.284,68	0,68	400.238,32	0,00
16 HABITAÇÃO	380.344,00	9.054,00	0,00	0,00	0,00	9.054,00	0,00	0,00	0,00	9.054,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.271,00	8.271,00	0,00	0,00	0,00	8.271,00	0,00	0,00	0,00	8.271,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	372.073,00	783,00	0,00	0,00	0,00	783,00	0,00	0,00	0,00	783,00	0,00
17 SANEAMENTO	6.416.614,00	6.395.936,51	491.882,05	5.925.209,00	3,13	470.727,51	932.721,63	4.731.217,35	3,07	1.664.719,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.640.762,00	6.241.649,51	491.882,05	5.925.209,00	3,13	316.440,51	932.721,63	4.731.217,35	3,07	1.510.432,16	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	165.426,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	437.926,00	43.271,00	0,00	0,00	0,00	43.271,00	0,00	0,00	0,00	43.271,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	172.500,00	111.010,00	0,00	0,00	0,00	111.010,00	0,00	0,00	0,00	111.010,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	573.451,00	502.471,00	3.840,00	236.003,60	0,12	266.467,40	30.471,87	142.042,17	0,09	360.428,83	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	573.451,00	502.471,00	3.840,00	236.003,60	0,12	266.467,40	30.471,87	142.042,17	0,09	360.428,83	0,00
20 AGRICULTURA	3.085.899,00	3.183.848,00	199.863,92	3.108.519,49	1,64	75.328,51	388.407,81	2.495.858,49	1,62	687.989,51	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.746.418,00	3.065.478,17	199.863,92	3.036.303,49	1,61	29.174,68	388.407,81	2.423.642,49	1,57	641.835,68	0,00
605 ABASTECIMENTO	283.941,00	241,00	0,00	0,00	0,00	241,00	0,00	0,00	0,00	241,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
606 EXTENSÃO RURAL	759.251,00	91.156,50	0,00	72.216,00	0,04	18.940,50	0,00	72.216,00	0,05	18.940,50	0,00
607 IRRIGAÇÃO	172.835,00	185,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	123.454,00	26.787,33	0,00	0,00	0,00	26.787,33	0,00	0,00	0,00	26.787,33	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.536.641,00	3.068.961,00	63.297,15	3.017.837,79	1,60	51.123,21	149.937,80	2.902.374,08	1,88	166.586,92	0,00
695 TURISMO	1.536.641,00	3.068.961,00	63.297,15	3.017.837,79	1,60	51.123,21	149.937,80	2.902.374,08	1,88	166.586,92	0,00
26 TRANSPORTE	882.120,00	1.477,00	0,00	0,00	0,00	1.477,00	0,00	0,00	0,00	1.477,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	728.620,00	947,00	0,00	0,00	0,00	947,00	0,00	0,00	0,00	947,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	153.500,00	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.466.059,00	1.663.769,00	311.361,28	1.612.740,77	0,85	51.028,23	314.147,78	996.109,12	0,65	667.659,88	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.466.059,00	1.663.769,00	311.361,28	1.612.740,77	0,85	51.028,23	314.147,78	996.109,12	0,65	667.659,88	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	724.500,00	315.102,49	0,00	118.577,27	0,06	196.525,22	52.773,65	87.039,09	0,06	228.063,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	724.500,00	315.102,49	0,00	118.577,27	0,06	196.525,22	52.773,65	87.039,09	0,06	228.063,40	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	168.645.656,00	198.927.785,40	25.043.444,51	189.037.117,17	100,00	9.890.668,23	35.293.926,28	154.100.948,31	100,00	44.826.837,09	0,00
FERNANDA BARROS ROCHA			***EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO***			***MARIANE DA SILVA VICENTE***					
###.878.884-##			###.942.764-##			###.209.024-##					
Prefeita Interina			Controlador Geral Do Município			Secretário De Finanças					

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:C38FD082

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICIPIO DE TOUROS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**17.267.904,96**	**20.418.827,32**	**18.871.938,83**	**18.329.598,63**	**16.025.000,74**	**16.967.709,42**	**18.722.219,36**	**18.491.869,73**	**21.867.313,46**	**18.585.457,63**	**18.084.038,68**	**17.254.310,75**	**220.886.189,51**	**172.999.094,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.137.352,25**	**2.166.367,29**	**1.223.232,20**	**1.293.896,78**	**1.494.837,41**	**1.707.226,13**	**1.736.042,20**	**2.050.622,80**	**2.300.645,26**	**2.154.074,34**	**1.913.353,59**	**2.394.913,03**	**21.572.563,28**	**18.351.368,00**
IPTU	32.662,85	68.047,22	133.000,89	206.908,11	185.631,85	227.862,71	388.511,16	118.712,94	154.219,10	99.341,64	83.350,32	108.251,58	1.806.500,37	2.919.498,00
ISS	585.160,31	944.163,61	515.420,40	444.418,91	376.763,03	802.160,81	660.716,62	1.269.755,85	1.479.456,80	1.260.311,14	1.185.451,49	1.458.724,38	10.982.503,35	7.735.544,00
ITBI	25.464,69	60.503,26	19.631,23	51.159,40	67.597,82	69.128,78	97.598,28	104.998,48	138.620,71	212.357,31	73.032,07	93.010,41	1.013.102,44	1.065.112,00
IRRF	449.331,01	1.078.751,80	482.766,78	419.120,66	460.407,14	543.370,94	532.389,25	528.362,15	507.257,74	571.289,62	553.670,25	712.823,81	6.839.541,15	5.113.885,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.733,39	14.901,40	72.412,90	172.289,70	404.437,57	64.702,89	56.826,89	28.793,38	21.090,91	10.774,63	17.849,46	22.102,85	930.915,97	1.517.329,00
Contribuições	**180.629,95**	**181.185,04**	**207.961,67**	**190.888,49**	**201.708,42**	**199.008,71**	**195.528,23**	**190.858,20**	**195.055,34**	**189.381,85**	**178.558,28**	**959,58**	**2.111.723,76**	**1.396.254,00**
Receita Patrimonial	**191.188,65**	**136.849,28**	**247.924,15**	**252.999,04**	**234.326,46**	**260.160,41**	**280.457,99**	**235.963,91**	**372.710,99**	**385.447,63**	**331.009,30**	**133.068,22**	**3.062.106,03**	**736.479,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	191.188,65	136.849,28	247.924,15	252.999,04	234.326,46	260.160,41	280.457,99	235.963,91	372.710,99	383.445,99	319.432,77	133.068,22	3.048.527,86	736.479,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001,64	11.576,53	0,00	13.578,17	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**3.853.884,25**	**0,00**	**472.552,85**	**449.994,10**	**427.761,35**	**443.518,22**	**532.955,13**	**459.663,67**	**525.312,22**	**463.183,22**	**495.491,03**	**550.590,46**	**8.674.906,50**	**5.951.020,00**
Transferências Correntes	**11.904.711,46**	**17.760.353,39**	**16.720.182,65**	**16.122.539,04**	**13.662.863,10**	**14.355.595,63**	**15.977.083,31**	**15.542.213,21**	**18.453.066,85**	**15.388.512,24**	**15.157.376,88**	**14.171.010,66**	**185.215.508,42**	**143.230.754,00**
Cota-Parte do FPM	3.957.031,74	6.383.214,67	3.986.258,63	5.349.098,78	3.522.627,63	3.579.590,78	4.566.275,57	4.690.192,41	4.929.685,50	3.798.595,63	4.820.567,10	3.232.985,05	52.816.123,49	45.917.629,00
Cota-Parte do ICMS	1.551.597,25	2.016.915,51	2.439.266,62	2.154.400,19	2.097.176,43	2.508.501,10	2.324.393,56	2.278.270,51	2.687.399,15	2.476.345,44	2.440.007,86	2.901.043,02	27.875.316,64	21.424.167,00
Cota-Parte do IPVA	75.292,13	52.157,39	36.386,23	59.886,29	54.684,98	72.051,80	97.578,31	98.646,46	107.512,51	71.852,60	88.798,20	86.936,26	901.783,16	969.279,00
Cota-Parte do ITR	32.950,08	3.134,60	3.108,74	1.502,39	2.422,90	840,81	1.839,78	3.422,11	1.480,20	785,70	61.262,53	21.253,87	134.003,71	38.600,00
Transferências da LC 61/1989	3.755,54	4.409,07	8.749,99	9.904,93	10.786,87	10.127,63	21.040,31	0,00	8.766,63	10.615,69	11.257,73	10.796,20	110.210,59	34.050,00
Transferências do FUNDEB	4.695.396,82	5.579.049,51	7.640.614,45	5.942.092,90	5.124.261,52	6.123.487,64	6.174.417,46	6.861.993,78	5.485.583,33	5.812.222,86	5.898.781,11	5.996.356,31	71.334.257,69	48.545.492,00
Outras Transferências Correntes	1.588.687,90	3.721.472,64	2.605.797,99	2.605.653,56	2.850.902,77	2.060.995,87	2.791.538,32	1.609.687,94	5.232.639,53	3.218.094,32	1.836.702,35	1.921.639,95	32.043.813,14	26.301.537,00
Outras Receitas Correntes	**138,40**	**174.072,32**	**85,31**	**19.281,18**	**3.504,00**	**2.200,32**	**152,50**	**12.547,94**	**20.522,80**	**4.858,35**	**8.249,60**	**3.768,80**	**249.381,52**	**3.333.219,00**
DEDUÇÕES (II)	**-1.124.125,22**	**-1.293.220,52**	**-1.287.476,70**	**-1.508.293,84**	**-1.126.602,70**	**-1.219.811,99**	**-1.382.709,76**	**-1.392.934,86**	**-1.115.357,76**	**-1.256.725,19**	**-1.114.358,91**	**-1.249.967,62**	**-15.071.585,07**	**12.900.745,00**
Contrib. do Servidor	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.124.125,22	-1.293.220,52	-1.287.476,70	-1.508.293,84	-1.126.602,70	-1.219.811,99	-1.382.709,76	-1.392.934,86	-1.115.357,76	-1.256.725,19	-1.114.358,91	-1.249.967,62	-15.071.585,07	12.900.745,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.143.779,74	19.125.606,80	17.584.462,13	16.821.304,79	14.898.398,04	15.747.897,43	17.339.509,60	17.098.934,87	20.751.955,70	17.328.732,44	16.969.679,77	16.004.343,13	205.814.604,44	160.098.349,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	810.212,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	738.000,00	0,00	0,00	4.048.212,00	2.201.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.143.779,74	19.125.606,80	17.584.462,13	16.821.304,79	14.088.186,04	15.747.897,43	17.339.509,60	17.098.934,87	18.251.955,70	16.590.732,44	16.969.679,77	16.004.343,13	201.766.392,44	157.897.349,00
(-) Transferências	0,00	1.090.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.022,00	110.000,00

obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**211.800,00**	**423.600,00**	**0,00**	**227.700,00**	**227.700,00**	**227.700,00**	**227.700,00**	**227.700,00**	**0,00**	**227.700,00**	**227.700,00**	**227.700,00**	**2.457.000,00**	**3.073.967,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**170.852,97**	**341.020,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**511.873,52**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**15.761.126,77**	**17.270.964,25**	**17.584.462,13**	**16.593.604,79**	**13.860.486,04**	**15.520.197,43**	**17.111.809,60**	**16.871.234,87**	**18.251.955,70**	**16.363.032,44**	**16.741.979,77**	**15.776.643,13**	**197.707.496,92**	**154.713.382,00**
FERNANDA BARROS ROCHA					***EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO***				***MARIANE DA SILVA VICENTE***					
###.878.884-##					###.942.764-##				###.209.024-##					
Prefeita Interina					Controlador Geral Do Município				Secretário De Finanças					

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:A4595822

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução

Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Exercício: **2025**

Bimestre: 5/2025

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	8.731,39	3.661.547,75	3.640.008,91	8,03	30.262,20	106.049,44	11.713.800,19	9.488.076,64	9.449.314,78	0,00	2.370.534,85	2.400.797,05
PODER EXECUTIVO	8.731,39	3.576.567,62	3.555.028,78	8,03	30.262,20	106.049,44	11.655.669,23	9.429.945,68	9.391.183,82	0,00	2.370.534,85	2.400.797,05
PODER LEGISLATIVO	0,00	84.980,13	84.980,13	0,00	0,00	0,00	58.130,96	58.130,96	58.130,96	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	84.980,13	84.980,13	0,00	0,00	0,00	58.130,96	58.130,96	58.130,96	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.731,39	3.661.547,75	3.640.008,91	8,03	30.262,20	106.049,44	11.713.800,19	9.488.076,64	9.449.314,78	0,00	2.370.534,85	2.400.797,05

FERNANDA BARROS ROCHA	***EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO***	***MARIANE DA SILVA VICENTE***
###.878.884-##	###.942.764-##	###.209.024-##
Prefeita Interina	Controlador Geral Do Município	SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:460F3CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
RREO-ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-5º BIMESTRE 2025

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-c)

			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.777.264,00	32.393.758,00	6.737.936,75	20,80	27.705.125,98	85,53	4.688.632,02
RECEITAS CORRENTES	28.677.264,00	28.677.264,00	5.945.899,13	20,73	24.822.366,81	86,56	3.854.897,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	700.000,00	700.000,00	561.530,63	80,22	833.772,86	119,11	-133.772,86
MELHORIA							
Impostos	699.000,00	699.000,00	559.911,44	80,10	818.399,45	117,08	-119.399,45
Taxas	1.000,00	1.000,00	1.619,19	161,92	15.373,411.537,34		-14.373,41
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	120.000,00	18.661,30	15,55	84.214,35	70,18	35.785,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	18.661,30	15,55	84.214,35	70,18	35.785,65
RECEITA PATRIMONIAL	115.000,00	115.000,00	68.801,75	59,83	244.921,32	212,98	-129.921,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	115.000,00	115.000,00	68.801,75	59,83	244.921,32	212,98	-129.921,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.083,96	30,84	6.916,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.083,96	61,68	1.916,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.632.264,00	27.632.264,00	5.250.272,91	19,00	23.522.995,98	85,13	4.109.268,02
Transferências da União e de suas Entidades	20.027.702,00	20.027.702,00	4.122.189,20	20,58	17.617.264,16	87,96	2.410.437,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.973.562,00	2.973.562,00	420.995,21	14,16	1.922.015,07	64,64	1.051.546,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.631.000,00	4.631.000,00	706.590,82	15,26	3.981.228,06	85,97	649.771,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	497,68	0,00	2.488,69	0,00	-2.488,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	46.632,54	46,63	133.378,34	133,38	-33.378,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	46.632,54	46,63	133.378,34	133,38	-33.378,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.100.000,00	3.716.494,00	792.037,62	21,31	2.882.759,17	77,57	833.734,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	3.616.494,00	792.037,62	21,90	2.882.759,17	79,71	733.734,83
Transferências da União e de suas Entidades	1.360.000,00	2.976.494,00	792.037,62	26,61	2.882.759,17	96,85	93.734,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.777.264,00	32.393.758,00	6.737.936,75	20,80	27.705.125,98	85,53	4.688.632,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.777.264,00	32.393.758,00	6.737.936,75	20,80	27.705.125,98	85,53	4.688.632,02
DÉFICIT (VI)					2.015.645,54		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.777.264,00	32.393.758,00	6.737.936,75	20,80	29.720.771,52	91,75	2.672.986,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	695.601,38			695.601,38		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		695.601,38			695.601,38		
(CC 5.2.2.1.3.01.00)							

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA — ***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***

812.391.574-87 — 359.456.724-91

PREFEITA MUNICIPAL — Contadora CRC-RN 5231/O-7

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.777.264,00	33.834.830,71	6.213.534,86	32.176.352,81	1.658.477,90	7.145.679,42	29.720.771,52	4.114.059,19	26.237.854,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	27.707.264,00	29.567.606,69	4.911.935,89	28.016.666,07	1.550.940,62	5.506.514,96	27.040.013,29	2.527.593,40	23.805.086,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.000.000,00	14.431.515,12	2.399.228,31	13.375.562,91	1.055.952,21	2.539.629,19	13.220.747,32	1.210.767,80	12.560.550,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.507.264,00	15.136.091,57	2.512.707,58	14.641.103,16	494.988,41	2.966.885,77	13.819.265,97	1.316.825,60	11.244.535,43	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.507.264,00	15.136.091,57	2.512.707,58	14.641.103,16	494.988,41	2.966.885,77	13.819.265,97	1.316.825,60	11.244.535,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.020.000,00	4.217.224,02	1.301.598,97	4.159.686,74	57.537,28	1.639.164,46	2.680.758,23	1.536.465,79	2.432.768,23	0,00
INVESTIMENTOS	2.500.000,00	3.358.029,82	1.104.426,63	3.326.401,46	31.628,36	1.441.992,12	1.847.472,95	1.510.556,87	1.599.482,95	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	859.194,20	197.172,34	833.285,28	25.908,92	197.172,34	833.285,28	25.908,92	833.285,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.777.264,00	33.834.830,71	6.213.534,86	32.176.352,81	1.658.477,90	7.145.679,42	29.720.771,52	4.114.059,19	26.237.854,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.777.264,00	33.834.830,71	6.213.534,86	32.176.352,81	1.658.477,90	7.145.679,42	29.720.771,52	4.114.059,19	26.237.854,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.777.264,00	33.834.830,71	6.213.534,86	32.176.352,81		7.145.679,42	29.720.771,52		26.237.854,31	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***
812.391.574-87	359.456.724-91
Prefeita Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:76A05C24

GABINETE DO PREFEITO
RREO-ANEXO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO-5º BIMESTRE 2025

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.777.264,00	33.834.830,71	6.213.534,86	32.176.352,81	100,00	1.658.477,90	7.145.679,42	29.720.771,52	100,00	4.114.059,19	0,00
Legislativa	1.661.100,00	1.758.700,00	7.697,00	1.579.790,93	4,91	178.909,07	250.815,07	1.308.990,76	4,40	449.709,24	0,00
Ação Legislativa	1.661.100,00	1.758.700,00	7.697,00	1.579.790,93	4,91	178.909,07	250.815,07	1.308.990,76	4,40	449.709,24	0,00
Administração	8.074.143,00	6.159.882,49	1.025.365,13	5.642.109,01	17,53	517.773,48	1.050.381,24	5.548.795,68	18,67	611.086,81	0,00
Planejamento e Orçamento	287.000,00	227.403,20	13.064,00	183.614,08	0,57	43.789,12	13.064,00	183.614,08	0,62	43.789,12	0,00
Administração Financeira	1.260.000,00	1.275.964,20	262.104,10	1.175.124,06	3,65	100.840,14	262.104,10	1.175.040,06	3,95	100.924,14	0,00
Administração Geral	6.361.143,00	4.656.515,09	750.197,03	4.283.370,87	13,31	373.144,22	775.213,14	4.190.141,54	14,10	466.373,55	0,00
Demais Subfunções	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	833.000,00	1.099.045,14	182.274,91	1.010.604,59	3,14	88.440,55	198.027,06	1.005.556,58	3,38	93.488,56	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	14.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	242.000,00	109.852,95	20.400,00	95.794,00	0,30	14.058,95	20.400,00	95.794,00	0,32	14.058,95	0,00
Assistência Comunitária	301.000,00	319.045,14	55.931,07	259.481,09	0,81	59.564,05	61.535,87	259.241,09	0,87	59.804,05	0,00
Administração Geral	276.000,00	668.147,05	105.943,84	655.329,50	2,04	12.817,55	116.091,19	650.521,49	2,19	17.625,56	0,00
Saúde	6.963.150,00	10.442.540,10	1.698.514,95	10.065.357,08	31,28	377.183,02	2.129.457,36	8.319.001,45	27,99	2.123.538,65	0,00
Atenção Básica	3.056.000,00	4.444.845,99	634.249,31	4.289.782,45	13,33	155.063,54	1.055.546,88	2.659.189,66	8,95	1.785.656,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.162.000,00	2.793.181,98	460.355,63	2.702.014,08	8,40	91.167,90	468.810,85	2.622.725,00	8,82	170.456,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	171.000,00	392.022,13	60.197,00	389.799,27	1,21	2.222,86	60.197,00	389.799,27	1,31	2.222,86	0,00
Vigilância Sanitária	128.000,00	101.000,00	16.192,30	69.802,50	0,22	31.197,50	16.192,30	69.802,50	0,23	31.197,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	138.000,00	50.800,00	5.729,80	5.729,80	0,02	45.070,20	5.729,80	5.729,80	0,02	45.070,20	0,00
Administração Geral	2.308.150,00	2.660.690,00	521.790,91	2.608.228,98	8,11	52.461,02	522.980,53	2.571.755,22	8,65	88.934,78	0,00
Educação	7.932.813,00	8.518.830,00	1.609.529,22	8.343.359,68	25,93	175.470,32	1.705.642,99	8.248.366,10	27,75	270.463,90	0,00
Ensino Fundamental	6.254.592,00	8.343.653,04	1.463.823,59	8.197.654,05	25,48	145.998,99	1.559.937,36	8.102.660,47	27,26	240.992,57	0,00
Educação Infantil	1.678.221,00	175.176,96	145.705,63	145.705,63	0,45	29.471,33	145.705,63	145.705,63	0,49	29.471,33	0,00
Cultura	773.000,00	391.737,48	89.762,00	379.627,00	1,18	12.110,48	188.000,00	212.865,00	0,72	178.872,48	0,00
Difusão Cultural	760.000,00	391.737,48	89.762,00	379.627,00	1,18	12.110,48	188.000,00	212.865,00	0,72	178.872,48	0,00
Demais Subfunções	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.866.500,00	3.630.942,61	1.295.916,29	3.516.819,08	10,93	114.123,53	1.319.865,72	3.463.711,71	11,65	167.230,90	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.866.500,00	3.630.942,61	1.295.916,29	3.516.819,08	10,93	114.123,53	1.319.865,72	3.463.711,71	11,65	167.230,90	0,00
Habitação	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	973.558,00	984.385,38	171.901,63	942.507,42	2,93	41.877,96	173.677,37	929.133,48	3,13	55.251,90	0,00

Abastecimento	780.391,00	984.385,38	171.901,63	942.507,42	2,93	41.877,96	173.677,37	929.133,48	3,13	55.251,90	0,00
Extensão Rural	193.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	117.000,00	176.005,50	8.182,00	166.830,50	0,52	9.175,00	8.782,00	162.641,22	0,55	13.364,28	0,00
Turismo	117.000,00	176.005,50	8.182,00	166.830,50	0,52	9.175,00	8.782,00	162.641,22	0,55	13.364,28	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Transporte	701.000,00	268.320,86	41.510,53	213.492,25	0,66	54.828,61	41.510,53	213.492,25	0,72	54.828,61	0,00
Transporte Rodoviário	670.000,00	257.942,88	41.510,53	203.114,27	0,63	54.828,61	41.510,53	203.114,27	0,68	54.828,61	0,00
Administração Geral	31.000,00	10.377,98	0,00	10.377,98	0,03	0,00	0,00	10.377,98	0,03	0,00	0,00
Desporto e Lazer	633.000,00	354.441,15	82.881,20	315.855,27	0,98	38.585,88	79.520,08	308.217,29	1,04	46.223,86	0,00
Desporto Comunitário	633.000,00	354.441,15	82.881,20	315.855,27	0,98	38.585,88	79.520,08	308.217,29	1,04	46.223,86	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.777.264,00	33.834.830,71	6.213.534,86	32.176.352,81	100,00	1.658.477,90	7.145.679,42	29.720.771,52	100,00	4.114.059,19	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***
812.391.574-87	359.456.724-91
Prefeita Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:DF09FE65

GABINETE DO PREFEITO
RREO-ANEXO XII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 5º BIMESTRE 2025

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	699.000,00	699.000,00	818.399,45	117,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.000,00	64.000,00	5.691,29	8,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	6.695,30	44,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	270.000,00	253.042,11	93,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	350.000,00	552.970,75	157,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.107.000,00	20.107.000,00	16.887.460,98	83,99
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	14.501.906,54	85,31
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	749,26	37,46
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	114.505,13	114,51
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.260.873,68	75,36

Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	9.426,37	188,53
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.806.000,00	20.806.000,00	17.705.860,43	85,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	267.000,00	198.450,22	151.548,67	76,37	151.548,67	76,37	129.366,07	65,19	0,00
Despesas Correntes	227.000,00	198.450,22	151.548,67	76,37	151.548,67	76,37	129.366,07	65,19	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	922.000,00	2.075.500,00	2.050.968,54	98,82	1.973.410,10	95,08	1.469.130,33	70,78	0,00
Despesas Correntes	922.000,00	2.075.500,00	2.050.968,54	98,82	1.973.410,10	95,08	1.469.130,33	70,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	297.000,00	295.742,64	99,58	295.742,64	99,58	212.280,32	71,47	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	297.000,00	295.742,64	99,58	295.742,64	99,58	212.280,32	71,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	13.000,00	21.000,00	19.433,50	92,54	19.433,50	92,54	13.061,20	62,20	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	21.000,00	19.433,50	92,54	19.433,50	92,54	13.061,20	62,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	38.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.870.900,00	2.342.914,26	2.291.370,61	97,80	2.283.478,14	97,46	2.194.036,83	93,65	0,00
Despesas Correntes	1.860.900,00	2.342.914,26	2.291.370,61	97,80	2.283.478,14	97,46	2.194.036,83	93,65	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.120.900,00	4.938.864,48	4.809.063,96	97,37	4.723.613,05	95,64	4.017.874,75	81,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.809.063,96	4.723.613,05	4.017.874,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.809.063,96	4.723.613,05	4.017.874,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.655.879,06	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.655.879,06	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.067.733,99	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,16	26,68	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.800.000,00	5.416.494,00	5.813.044,50	107,32
Proveniente da União	3.490.000,00	5.106.494,00	5.813.044,50	113,84
Proveniente dos Estados	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.802.250,00	5.418.744,00	5.813.044,50	107,28

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.789.000,00	4.246.395,77	4.138.233,78	97,45	2.507.640,99	59,05	2.197.500,00	51,75	0,00
Despesas Correntes	2.100.000,00	2.181.911,77	2.073.749,78	95,04	1.922.085,50	88,09	1.859.934,51	85,24	0,00
Despesas de Capital	689.000,00	2.064.484,00	2.064.484,00	100,00	585.555,49	28,36	337.565,49	16,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	209.000,00	660.681,98	597.845,54	90,49	596.114,90	90,23	596.114,90	90,23	0,00
Despesas Correntes	198.000,00	519.967,00	457.130,56	87,92	455.399,92	87,58	455.399,92	87,58	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	140.714,98	140.714,98	100,00	140.714,98	100,00	140.714,98	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	161.000,00	95.022,13	94.056,63	98,98	94.056,63	98,98	93.796,63	98,71	0,00
Despesas Correntes	161.000,00	95.022,13	94.056,63	98,98	94.056,63	98,98	93.796,63	98,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	115.000,00	80.000,00	50.369,00	62,96	50.369,00	62,96	45.459,00	56,82	0,00
Despesas Correntes	109.000,00	80.000,00	50.369,00	62,96	50.369,00	62,96	45.459,00	56,82	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	46.800,00	5.729,80	12,24	5.729,80	12,24	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	99.000,00	46.800,00	5.729,80	12,24	5.729,80	12,24	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	437.250,00	317.775,74	316.858,37	99,71	288.277,08	90,72	288.277,08	90,72	0,00
Despesas Correntes	437.250,00	317.775,74	316.858,37	99,71	288.277,08	90,72	288.277,08	90,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.811.250,00	5.446.675,62	5.203.093,12	95,53	3.542.188,40	65,03	3.221.147,61	59,14	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITOS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.056.000,00	4.444.845,99	4.289.782,45	96,51	2.659.189,66	59,83	2.326.866,07	52,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.131.000,00	2.736.181,98	2.648.814,08	96,81	2.569.525,00	93,91	2.065.245,23	75,48	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	171.000,00	392.022,13	389.799,27	99,43	389.799,27	99,43	306.076,95	78,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	128.000,00	101.000,00	69.802,50	69,11	69.802,50	69,11	58.520,20	57,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	138.000,00	50.800,00	5.729,80	11,28	5.729,80	11,28	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.308.150,00	2.660.690,00	2.608.228,98	98,03	2.571.755,22	96,66	2.482.313,91	93,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.932.150,00	10.385.540,10	10.012.157,08	96,40	8.265.801,45	79,59	7.239.022,36	69,70	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									
JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA					***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***				
812.391.574-87					359.456.724-91				
Prefeita Municipal					Contadora CRC-RN 5231/O-7				

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:532448E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIM 2025

MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.081.034,00	81.711.271,58	14.221.765,23	66.529.870,08	15.181.401,50
1 Receitas Correntes	75.513.334,00	78.775.533,96	13.033.727,61	64.302.290,87	14.473.243,09
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.191.000,00	4.237.458,24	1.208.251,27	5.283.591,62	-1.046.133,38
1.1.1 Impostos	3.598.500,00	3.598.500,00	1.087.912,80	4.616.063,76	-1.017.563,76
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	217.000,00	217.000,00	23.926,42	299.094,66	-82.094,66
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	106.000,00	106.000,00	1.703,70	44.023,71	61.976,29
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	1.703,70	44.023,71	55.976,29
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	111.000,00	111.000,00	22.222,72	255.070,95	-144.070,95

1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	110.000,00	110.000,00	22.222,72	255.070,95	-145.070,95
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.980.000,00	1.980.000,00	351.802,52	1.779.457,50	200.542,50
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.980.000,00	1.980.000,00	351.802,52	1.779.457,50	200.542,50
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.960.000,00	1.960.000,00	351.163,56	1.753.712,71	206.287,29
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.960.000,00	1.960.000,00	351.163,56	1.753.712,71	206.287,29
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	341.997,77	1.670.878,55	229.121,45
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	60.000,00	60.000,00	9.165,79	82.834,16	-22.834,16
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	638,96	25.744,79	-5.744,79
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	638,96	25.744,79	-5.744,79
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	20.000,00	20.000,00	638,96	25.744,79	-5.744,79
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.401.500,00	1.401.500,00	712.183,86	2.537.511,60	-1.136.011,60
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.401.500,00	1.401.500,00	712.183,86	2.537.511,60	-1.136.011,60
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.401.500,00	1.401.500,00	712.183,86	2.537.511,60	-1.136.011,60
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	712.183,86	2.537.511,60	-1.137.511,60
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	184.000,00	184.000,00	20.250,94	164.332,90	19.667,10
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	157.500,00	157.500,00	3.979,95	87.547,61	69.952,39
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	157.500,00	157.500,00	3.979,95	87.547,61	69.952,39
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	157.500,00	157.500,00	3.979,95	87.547,61	69.952,39
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	3.979,95	87.547,61	62.452,39
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	26.500,00	26.500,00	16.270,99	76.785,29	-50.285,29
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	26.500,00	26.500,00	16.270,99	76.785,29	-50.285,29
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	26.500,00	26.500,00	16.270,99	76.785,29	-50.285,29
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	16.270,99	76.785,29	-51.785,29
1.1.3 Contribuição de Melhoria	408.500,00	454.958,24	100.087,53	503.194,96	-48.236,72
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	408.500,00	454.958,24	100.087,53	503.194,96	-48.236,72
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	407.500,00	453.958,24	100.087,53	503.194,96	-49.236,72
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	407.500,00	453.958,24	100.087,53	503.194,96	-49.236,72
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3 Receita Patrimonial	814.050,00	833.676,04	394.023,43	1.613.333,02	-779.656,98
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2 Valores Mobiliários	807.550,00	827.176,04	394.023,43	1.613.333,02	-786.156,98
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	807.550,00	827.176,04	394.023,43	1.613.333,02	-786.156,98
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	807.550,00	827.176,04	394.023,43	1.613.333,02	-786.156,98
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	807.550,00	827.176,04	394.023,43	1.613.333,02	-786.156,98
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	260.000,00	260.000,00	99.221,16	416.826,35	-156.826,35
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.500,00	2.500,00	3.118,66	32.154,23	-29.654,23
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	65.000,00	65.000,00	54.321,65	217.192,33	-152.192,33
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	20.000,00	20.000,00	587,81	6.452,81	13.547,19
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	151.800,00	151.800,00	54.382,71	207.475,87	-55.675,87
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.000,00	8.000,00	4.900,63	18.128,37	-10.128,37
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	250,00	250,00	146,21	1.264,42	-1.014,42
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.500,00	4.151,47	1.608,06	5.759,53	-1.608,06
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	36.500,00	36.500,00	5.423,09	19.570,45	16.929,55
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.000,00	23.974,57	5.689,98	27.061,55	-3.086,98
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.000,00	2.000,00	1.119,49	4.806,69	-2.806,69
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.500,00	1.500,00	310,61	1.419,25	80,75
1.3.2.1.01.0.1.42 Remuneração de Depósitos Bancários - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	17.135,25	-17.135,25
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	251.500,00	251.500,00	163.193,37	638.085,92	-386.585,92
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	70.454.284,00	73.650.399,68	11.376.150,35	57.122.467,84	16.527.931,84
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	46.918.034,00	48.293.004,64	6.865.497,95	34.451.289,17	13.841.715,47
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.423.029,00	24.423.029,00	4.249.496,57	21.718.783,79	2.704.245,21
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.420.229,00	24.420.229,00	4.245.974,17	21.713.454,71	2.706.774,29
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.830.229,00	21.830.229,00	3.149.984,12	19.335.875,74	2.494.353,26
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.830.229,00	21.830.229,00	3.149.984,12	19.335.875,74	2.494.353,26
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.037.786,00	27.037.786,00	3.921.214,28	24.069.998,35	2.967.787,65
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	50.000,00	50.000,00	16.265,77	99.845,87	-49.845,87
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.407.557,00	-5.407.557,00	-787.495,93	-4.833.968,48	-573.588,52
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.590.000,00	2.590.000,00	1.095.990,05	2.377.578,97	212.421,03
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.590.000,00	2.590.000,00	1.095.990,05	2.377.578,97	212.421,03
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.500.000,00	2.500.000,00	1.091.462,50	2.367.757,16	132.242,84
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	40.000,00	40.000,00	4.527,55	9.821,81	30.178,19
1.7.1.1.51.2.1.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Redutor FPM	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800,00	2.800,00	3.522,40	5.329,08	-2.529,08
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800,00	2.800,00	3.522,40	5.329,08	-2.529,08

1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.500,00	3.500,00	4.402,98	6.661,24	-3.161,24
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-880,58	-1.332,16	632,16
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.682.266,00	10.682.266,00	515.417,63	2.920.448,53	7.761.817,47
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.622.266,00	10.622.266,00	515.417,63	2.920.448,53	7.701.817,47
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	9.208.266,00	9.208.266,00	313.303,51	1.807.142,44	7.401.123,56
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.208.266,00	9.208.266,00	313.303,51	1.807.142,44	7.401.123,56
MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.208.266,00	9.208.266,00	313.303,51	1.807.142,44	7.401.123,56
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	750.000,00	750.000,00	102.939,60	627.272,33	122.727,67
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	750.000,00	750.000,00	102.939,60	627.272,33	122.727,67
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	664.000,00	664.000,00	99.174,52	486.033,76	177.966,24
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	664.000,00	664.000,00	99.174,52	486.033,76	177.966,24
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.431.180,00	8.702.806,00	1.751.821,03	7.736.613,63	966.192,37
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.431.180,00	8.702.806,00	1.751.821,03	7.736.613,63	966.192,37
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.207.100,00	5.515.350,00	1.099.745,84	4.690.656,22	824.693,78
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.207.100,00	5.515.350,00	1.099.745,84	4.690.656,22	824.693,78
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.857.100,00	3.942.100,00	807.797,84	3.324.640,22	617.459,78
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	0,00	223.250,00	85.500,00	437.000,00	-213.750,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	1.350.000,00	1.350.000,00	206.448,00	929.016,00	420.984,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	920.000,00	1.883.376,00	522.360,50	1.958.381,48	-75.005,48
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	920.000,00	1.883.376,00	522.360,50	1.958.381,48	-75.005,48
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	910.000,00	1.873.376,00	524.956,46	1.971.278,30	-97.902,30
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	10.000,00	10.000,00	-2.595,96	-12.896,82	22.896,82
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	134.050,00	134.050,00	16.213,02	98.892,27	35.157,73
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	134.050,00	134.050,00	16.213,02	98.892,27	35.157,73
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	122.050,00	122.050,00	16.213,02	98.892,27	23.157,73
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	88.000,00	88.000,00	19.913,00	82.819,80	5.180,20
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	88.000,00	88.000,00	19.913,00	82.819,80	5.180,20
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	88.000,00	88.000,00	19.913,00	82.819,80	5.180,20
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.082.030,00	1.082.030,00	93.588,67	905.863,86	176.166,14
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.082.030,00	1.082.030,00	93.588,67	905.863,86	176.166,14
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	882.030,00	882.030,00	93.588,67	905.863,86	-23.833,86
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.006.400,00	2.109.744,64	236.737,59	1.222.477,92	887.266,72

1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	714.000,00	817.344,64	152.381,83	817.344,64	0,00
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	714.000,00	817.344,64	152.381,83	817.344,64	0,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	333.900,00	333.900,00	31.969,00	305.859,75	28.040,25
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	333.900,00	333.900,00	31.969,00	305.859,75	28.040,25
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	74.000,00	74.000,00	0,00	50.107,75	23.892,25
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	54.000,00	54.000,00	5.148,00	41.184,00	12.816,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	198.900,00	198.900,00	26.277,00	210.216,00	-11.316,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	7.000,00	7.000,00	544,00	4.352,00	2.648,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	478.500,00	478.500,00	46.886,76	93.773,53	384.726,47
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	478.500,00	478.500,00	46.886,76	93.773,53	384.726,47
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	100.000,00	100.000,00	8.010,81	16.021,61	83.978,39
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	283.700,00	283.700,00	27.723,66	55.447,33	228.252,67
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	94.800,00	94.800,00	11.152,29	22.304,59	72.495,41
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	480.000,00	480.000,00	5.500,00	5.500,00	474.500,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	480.000,00	480.000,00	5.500,00	5.500,00	474.500,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	480.000,00	480.000,00	5.500,00	5.500,00	474.500,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.410.000,00	1.410.000,00	40.809,53	551.741,67	858.258,33
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.030.000,00	1.030.000,00	40.809,53	495.980,83	534.019,17
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.030.000,00	1.030.000,00	40.809,53	495.980,83	534.019,17
MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.010.000,00	1.010.000,00	40.809,53	495.980,83	514.019,17
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	360.000,00	360.000,00	0,00	55.760,84	304.239,16
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	360.000,00	360.000,00	0,00	55.760,84	304.239,16
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	360.000,00	360.000,00	0,00	66.631,15	293.368,85
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	0,00	-10.870,31	10.870,31
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	425.000,00	425.000,00	67.951,20	287.236,21	137.763,79
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	425.000,00	425.000,00	67.951,20	287.236,21	137.763,79
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	425.000,00	425.000,00	67.951,20	287.236,21	137.763,79
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	120.000,00	120.000,00	19.274,55	94.636,39	25.363,61
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	98.000,00	98.000,00	15.000,00	65.526,00	32.474,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	33.676,65	127.073,82	72.926,18
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	540.159,00	540.159,00	3.264,40	13.987,42	526.171,58
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	249.500,00	249.500,00	0,00	0,00	249.500,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	249.500,00	249.500,00	0,00	0,00	249.500,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	249.500,00	249.500,00	0,00	0,00	249.500,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	18.000,00	18.000,00	2.634,12	13.170,60	4.829,40
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	18.000,00	18.000,00	2.634,12	13.170,60	4.829,40
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	122.159,00	122.159,00	0,00	0,00	122.159,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	122.159,00	122.159,00	0,00	0,00	122.159,00

1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	138.500,00	138.500,00	630,28	816,82	137.683,18
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	138.500,00	138.500,00	630,28	816,82	137.683,18
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	138.500,00	138.500,00	630,28	816,82	137.683,18
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.231.250,00	11.052.395,04	2.197.232,57	10.658.650,34	393.744,70
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.563.750,00	10.384.895,04	2.155.975,88	9.902.033,99	482.861,05
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	9.821.145,04	2.069.800,38	9.456.916,19	364.228,85
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	9.821.145,04	2.069.800,38	9.456.916,19	364.228,85
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	11.821.145,04	2.587.250,44	11.821.145,04	0,00
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-517.450,06	-2.364.228,85	364.228,85
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	520.000,00	520.000,00	72.307,46	385.390,96	134.609,04
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	520.000,00	520.000,00	72.307,46	385.390,96	134.609,04
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	650.000,00	650.000,00	90.384,31	481.738,62	168.261,38
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-130.000,00	-130.000,00	-18.076,85	-96.347,66	-33.652,34
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	24.000,00	24.000,00	8.555,22	39.913,21	-15.913,21
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	24.000,00	24.000,00	8.555,22	39.913,21	-15.913,21
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000,00	30.000,00	10.694,00	49.891,40	-19.891,40
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-6.000,00	-6.000,00	-2.138,78	-9.978,19	3.978,19
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.750,00	19.750,00	5.312,82	19.813,63	-63,63
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.750,00	19.750,00	5.312,82	19.813,63	-63,63
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	41.256,69	174.352,75	25.647,25
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	200.000,00	200.000,00	41.256,69	174.352,75	25.647,25
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000,00	200.000,00	41.256,69	174.352,75	25.647,25
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	82.263,60	147.736,40
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	230.000,00	230.000,00	0,00	82.263,60	147.736,40
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	230.000,00	230.000,00	0,00	82.263,60	147.736,40
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	82.263,60	147.736,40
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	215.500,00	215.500,00	0,00	500.000,00	-284.500,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	199.500,00	199.500,00	0,00	500.000,00	-300.500,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	199.500,00	199.500,00	0,00	500.000,00	-300.500,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	199.500,00	199.500,00	0,00	500.000,00	-300.500,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	14.305.000,00	14.305.000,00	2.313.419,83	11.952.528,33	2.352.471,67
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.305.000,00	14.305.000,00	2.313.419,83	11.952.528,33	2.352.471,67

1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.305.000,00	14.305.000,00	2.313.419,83	11.952.528,33	2.352.471,67
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	14.305.000,00	14.305.000,00	2.313.419,83	11.952.528,33	2.352.471,67
1.7.9 Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
1.7.9.9 Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
1.7.9.9.99 Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
1.7.9.9.99.0.1 Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	53.000,00	53.000,00	55.302,56	282.898,39	-229.898,39
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.000,00	53.000,00	55.302,56	282.898,39	-229.898,39
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	55.102,56	267.868,39	-217.868,39
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	55.102,56	267.868,39	-217.868,39
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	55.102,56	267.868,39	-217.868,39
1.9.2.3 Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	200,00	15.030,00	-13.030,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	200,00	15.030,00	-13.030,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	2.000,00	2.000,00	200,00	15.030,00	-13.030,00
2 Receitas de Capital	1.567.700,00	2.935.737,62	1.188.037,62	2.227.579,21	708.158,41
2.2 Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.537.700,00	2.905.737,62	1.188.037,62	2.227.579,21	678.158,41
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.288.700,00	2.476.737,62	1.188.037,62	1.897.579,21	579.158,41
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	989.700,00	989.700,00	0,00	0,00	989.700,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	989.700,00	989.700,00	0,00	0,00	989.700,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	389.700,00	389.700,00	0,00	0,00	389.700,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	389.700,00	389.700,00	0,00	0,00	389.700,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	299.000,00	299.000,00	0,00	709.541,59	-410.541,59
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	299.000,00	299.000,00	0,00	709.541,59	-410.541,59
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	299.000,00	299.000,00	0,00	709.541,59	-410.541,59
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	299.000,00	299.000,00	0,00	709.541,59	-410.541,59
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.188.037,62	1.188.037,62	1.188.037,62	0,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	1.188.037,62	1.188.037,62	1.188.037,62	0,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	0,00	1.188.037,62	1.188.037,62	1.188.037,62	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	0,00	1.188.037,62	1.188.037,62	1.188.037,62	0,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	249.000,00	429.000,00	0,00	330.000,00	99.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	99.500,00	279.500,00	0,00	280.000,00	-500,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	99.500,00	279.500,00	0,00	280.000,00	-500,00
MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	99.500,00	279.500,00	0,00	280.000,00	-500,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	99.500,00	279.500,00	0,00	280.000,00	-500,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	149.500,00	149.500,00	0,00	50.000,00	99.500,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	149.500,00	149.500,00	0,00	50.000,00	99.500,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	149.500,00	149.500,00	0,00	50.000,00	99.500,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	149.500,00	149.500,00	0,00	50.000,00	99.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.081.034,00	81.711.271,58	14.221.765,23	66.529.870,08	15.181.401,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.081.034,00	81.711.271,58	14.221.765,23	66.529.870,08	15.181.401,50
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				66.529.870,08	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.139.134,22		2.027.889,27	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.139.134,22		2.027.889,27	

MUNICIPIO DE UPANEMA										
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.081.034,00	83.850.405,80	6.862.259,70	72.274.236,30	11.576.169,50	15.842.750,36	60.273.573,74	23.576.832,06	60.090.480,46	0,00
3 Despesas Correntes	68.883.034,00	72.852.207,89	6.411.711,36	66.002.196,01	6.850.011,88	13.830.294,01	54.500.635,46	18.351.572,43	54.323.713,18	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.116.000,00	32.236.381,78	-873.476,06	31.421.780,96	814.600,82	5.086.083,40	25.319.756,12	6.916.625,66	25.312.713,60	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	37.116.000,00	32.236.381,78	-873.476,06	31.421.780,96	814.600,82	5.086.083,40	25.319.756,12	6.916.625,66	25.312.713,60	0,00
319003 PENSÕES	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	5.680,16	29.820,84	2.179,16	29.820,84	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	876.500,00	1.592.460,04	328.287,04	1.575.960,04	16.500,00	392.888,23	1.268.313,60	324.146,44	1.261.756,07	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.388.000,00	28.540.528,00	-1.483.579,17	28.024.500,15	516.027,85	4.342.146,28	22.398.231,20	6.142.296,80	22.397.746,21	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.764.000,00	522.405,44	0,00	340.840,00	181.565,44	40.152,66	198.309,71	324.095,73	198.309,71	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	250.488,30	250.488,30	250.488,30	0,00	250.488,30	250.488,30	0,00	250.488,30	0,00
319091 SENTENÇAS	800.000,00	1.206.000,00	31.327,77	1.196.108,04	9.891,96	54.727,77	1.172.708,04	33.291,96	1.172.708,04	0,00

JUDICIAIS										
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	255.500,00	92.500,00	0,00	1.884,43	90.615,57	0,00	1.884,43	90.615,57	1.884,43	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	610.000,00	0,00	609.984,00	16,00	109.677,72	511.450,07	98.549,93	511.450,07	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	610.000,00	0,00	609.984,00	16,00	109.677,72	511.450,07	98.549,93	511.450,07	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00	610.000,00	0,00	609.984,00	16,00	109.677,72	511.450,07	98.549,93	511.450,07	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.367.034,00	40.005.826,11	7.285.187,42	33.970.431,05	6.035.395,06	8.634.532,89	28.669.429,27	11.336.396,84	28.499.549,51	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.772.530,00	6.405.072,40	877.574,17	5.618.404,06	786.668,34	1.585.223,47	5.409.192,56	995.879,84	5.376.352,56	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	529.500,00	801.989,00	167.192,00	676.399,00	125.590,00	273.339,25	467.187,50	334.801,50	434.347,50	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.243.030,00	5.285.083,40	710.382,17	4.942.005,06	343.078,34	1.311.884,22	4.942.005,06	343.078,34	4.942.005,06	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	0,00	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	16.800,00	16.800,00	0,00	12.000,00	4.800,00	2.000,00	10.000,00	6.800,00	10.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.800,00	16.800,00	0,00	12.000,00	4.800,00	2.000,00	10.000,00	6.800,00	10.000,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	480.000,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	90.000,00	285.000,00	135.000,00	285.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	90.000,00	285.000,00	135.000,00	285.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	24.097.704,00	33.163.953,71	6.407.613,25	27.920.026,99	5.243.926,72	6.957.309,42	22.965.236,71	10.198.717,00	22.828.196,95	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	294.800,00	386.596,30	65.117,20	338.320,80	48.275,50	65.297,20	338.320,80	48.275,50	336.280,80	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	70.000,00	78.450,00	9.744,00	68.194,00	10.256,00	20.244,00	57.694,00	20.756,00	57.694,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.651.500,00	7.946.118,25	1.655.739,52	6.763.080,67	1.183.037,58	1.554.288,12	6.147.827,66	1.798.290,59	6.114.505,16	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	158.200,00	156.268,02	15.050,00	88.050,00	68.218,02	15.050,00	88.050,00	68.218,02	88.050,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.523.000,00	2.288.853,96	698.261,55	1.813.544,01	475.309,95	108.307,21	1.091.931,37	1.196.922,59	1.091.931,37	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.900,00	90.900,00	23.750,92	45.708,16	45.191,84	23.750,92	45.708,16	45.191,84	45.708,16	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	286.000,00	33.723,92	33.723,92	252.276,08	11.045,96	11.045,96	274.954,04	11.045,96	0,00

339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	77.000,00	199.000,00	88.000,00	175.000,00	24.000,00	60.000,00	128.000,00	71.000,00	128.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	511.936,00	670.753,72	56.530,63	407.442,13	263.311,59	79.722,76	318.343,14	352.410,58	318.343,14	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.640.968,00	19.617.939,96	3.666.768,21	16.878.843,28	2.739.096,68	4.789.282,17	13.646.633,65	5.971.306,31	13.544.956,39	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27.200,00	300.323,80	40.870,00	300.323,80	0,00	53.493,90	215.347,30	84.976,50	215.347,30	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800.000,00	777.000,00	0,00	720.000,00	57.000,00	121.119,88	592.088,45	184.911,55	592.088,45	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	135.000,00	127.000,00	32.343,00	91.368,00	35.632,00	33.993,00	87.818,00	39.182,00	87.818,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.200,00	29.041,18	0,00	13.269,16	15.772,02	0,00	13.269,16	15.772,02	13.269,16	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137.000,00	209.708,52	21.714,30	183.159,06	26.549,46	21.714,30	183.159,06	26.549,46	183.159,06	0,00
4 Despesas de Capital	7.998.000,00	10.998.197,91	450.548,34	6.272.040,29	4.726.157,62	2.012.456,35	5.772.938,28	5.225.259,63	5.766.767,28	0,00
44 INVESTIMENTO	6.518.000,00	9.662.338,51	450.548,34	5.164.611,77	4.497.726,74	1.807.019,26	4.827.401,05	4.834.937,46	4.821.230,05	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.518.000,00	9.662.338,51	450.548,34	5.164.611,77	4.497.726,74	1.807.019,26	4.827.401,05	4.834.937,46	4.821.230,05	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	970.000,00	2.454.030,83	252.125,60	2.204.885,83	249.145,00	474.576,68	1.973.700,11	480.330,72	1.973.700,11	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.360.000,00	4.267.180,04	124.284,74	1.326.120,21	2.941.059,83	124.284,74	1.326.120,21	2.941.059,83	1.326.120,21	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.188.000,00	2.941.127,64	74.138,00	1.633.605,73	1.307.521,91	1.208.157,84	1.527.580,73	1.413.546,91	1.521.409,73	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	10.859,40	0,00	0,00	10.859,40	0,00	0,00	10.859,40	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	10.859,40	0,00	0,00	10.859,40	0,00	0,00	10.859,40	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	10.859,40	0,00	0,00	10.859,40	0,00	0,00	10.859,40	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	1.325.000,00	0,00	1.107.428,52	217.571,48	205.437,09	945.537,23	379.462,77	945.537,23	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	1.325.000,00	0,00	1.107.428,52	217.571,48	205.437,09	945.537,23	379.462,77	945.537,23	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00	1.325.000,00	0,00	1.107.428,52	217.571,48	205.437,09	945.537,23	379.462,77	945.537,23	0,00
9 Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.081.034,00	83.850.405,80	6.862.259,70	72.274.236,30	11.576.169,50	15.842.750,36	60.273.573,74	23.576.832,06	60.090.480,46	0,00
MUNICIPIO DE UPANEMA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025**				
Bimestre: 5/2025										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	77.081.034,00	83.850.405,80	6.862.259,70	72.274.236,30	11.576.169,50	15.842.750,36	60.273.573,74	23.576.832,06	60.090.480,46	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-5.744.366,22			6.256.296,34		6.439.389,62	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.081.034,00	83.850.405,80	6.862.259,70	66.529.870,08	11.576.169,50	15.842.750,36	66.529.870,08	23.576.832,06	66.529.870,08	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

RENAN MENDONÇA FERNANDES	***MORGAN RODRIGUES DA COSTA***	***ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA***	***KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA***
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

MUNICIPIO DE UPANEMA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025**					
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**77.081.034,00**	**83.850.405,80**	**6.862.259,70**	**72.274.236,30**	**15.842.750,36**	**60.273.573,74**	**100,00**	**71,88**	**12.000.662,56**	**21.586.325,13**	**60.090.480,46**	**183.093,28**
01 LEGISLATIVA	3.007.600,00	3.316.740,60	491.539,53	2.916.497,49	583.513,40	2.539.916,61	4,21	76,58	376.580,88	899.452,78	2.539.431,62	484,99
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.007.600,00	3.316.740,60	491.539,53	2.916.497,49	583.513,40	2.539.916,61	4,21	76,58	376.580,88	899.452,78	2.539.431,62	484,99
04 ADMINISTRAÇÃO	17.864.895,00	16.492.093,92	1.000.231,39	15.208.711,80	2.730.375,93	12.603.141,83	20,91	158,10	2.605.569,97	3.612.463,92	12.495.644,53	107.497,30
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.695.895,00	16.348.093,92	1.000.231,39	15.073.411,80	2.705.948,85	12.485.451,45	20,71	76,37	2.587.960,35	3.571.858,82	12.377.954,15	107.497,30
124 CONTROLE INTERNO	169.000,00	144.000,00	0,00	135.300,00	24.427,08	117.690,38	0,20	81,73	17.609,62	40.605,10	117.690,38	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.867.100,00	1.455.018,31	-412.643,03	1.093.023,72	288.162,82	859.497,55	1,43	151,17	233.526,17	317.208,11	857.651,38	1.846,17
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.325.100,00	958.018,31	-449.771,26	828.470,42	237.106,87	643.548,12	1,07	67,17	184.922,30	267.964,91	643.548,12	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	178.000,00	173.000,00	10.240,00	43.556,00	8.462,50	35.230,50	0,06	20,36	8.325,50	8.462,50	35.230,50	0,00
245 SERVIÇOS	324.000,00	284.000,00	26.888,23	220.997,30	42.593,45	180.718,93	0,30	63,63	40.278,37	40.780,70	178.872,76	1.846,17

SOCIOASSISTENCIAIS												
10 SAÚDE	19.996.080,00	23.938.221,08	1.580.869,35	18.832.920,62	3.998.689,01	15.878.638,20	26,34	433,27	2.954.282,42	5.031.561,83	15.834.616,54	44.021,66
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.479.930,00	6.602.985,45	762.240,16	5.734.574,09	1.523.519,28	4.938.693,66	8,19	74,79	795.880,43	1.685.138,32	4.938.632,33	61,33
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.611.100,00	9.092.115,61	552.212,05	7.612.277,91	1.522.713,40	6.307.974,56	10,47	69,38	1.304.303,35	2.024.158,45	6.275.134,56	32.840,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.931.000,00	6.764.051,06	151.468,11	4.249.449,96	814.038,13	3.480.969,55	5,78	51,46	768.480,41	1.168.789,43	3.469.849,22	11.120,33
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	265.000,00	773.731,92	33.392,84	637.625,16	25.875,10	593.556,94	0,98	76,71	44.068,22	27.150,91	593.556,94	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	337.050,00	333.337,04	26.287,04	314.831,60	57.273,95	273.281,59	0,45	81,98	41.550,01	71.055,57	273.281,59	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	360.000,00	360.000,00	55.269,15	284.161,90	55.269,15	284.161,90	0,47	78,93	0,00	55.269,15	284.161,90	0,00
12 EDUCAÇÃO	22.597.900,00	23.604.338,37	2.072.839,54	21.975.084,90	4.561.942,72	17.837.383,10	29,59	419,00	4.137.701,80	7.849.609,44	17.808.197,46	29.185,64
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.730.000,00	1.124.918,75	453.288,94	1.124.918,75	525.284,04	1.124.918,75	1,87	100,00	0,00	525.284,04	1.124.918,75	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.925.000,00	16.963.216,63	1.026.522,38	15.994.300,48	3.523.652,92	13.675.895,40	22,69	80,62	2.318.405,08	6.264.054,34	13.646.709,76	29.185,64
362 ENSINO MÉDIO	130.000,00	114.579,14	0,00	58.793,88	0,00	58.793,88	0,10	51,31	0,00	0,00	58.793,88	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	110.000,00	130.000,00	12.995,71	115.615,84	26.186,31	101.195,60	0,17	77,84	14.420,24	26.285,79	101.195,60	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.862.900,00	3.908.235,54	71.354,95	3.394.454,18	446.903,91	2.183.115,58	3,62	55,86	1.211.338,60	900.018,41	2.183.115,58	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	132.000,00	32.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	670.000,00	1.299.388,31	608.677,56	1.287.001,77	39.915,54	693.463,89	1,15	53,37	593.537,88	133.966,86	693.463,89	0,00
13 CULTURA	2.965.659,00	2.971.139,34	396.501,30	2.435.888,40	1.018.087,37	1.734.888,40	2,88	58,39	701.000,00	1.020.837,37	1.734.888,40	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.965.659,00	2.971.139,34	396.501,30	2.435.888,40	1.018.087,37	1.734.888,40	2,88	58,39	701.000,00	1.020.837,37	1.734.888,40	0,00
MUNICIPIO DE UPANEMA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
15 URBANISMO	2.370.000,00	5.547.432,80	1.277.639,47	4.111.742,55	1.530.845,67	3.934.708,25	6,53	240,22	177.034,30	1.720.381,20	3.934.650,73	57,52
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.600.000,00	4.086.544,40	324.338,22	2.739.685,07	560.116,04	2.584.672,66	4,29	63,25	155.012,41	746.881,61	2.584.672,66	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	760.000,00	1.450.888,40	953.301,25	1.363.607,00	970.729,63	1.341.585,11	2,23	92,47	22.021,89	973.499,59	1.341.527,59	57,52
605 ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	8.450,48	0,00	8.450,48	0,01	84,50	0,00	0,00	8.450,48	0,00
17 SANEAMENTO	250.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	250.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.431.800,00	1.670.344,00	340.734,30	1.496.549,64	521.494,35	1.124.602,64	1,87	143,02	371.947,00	521.494,35	1.124.602,64	0,00
605 ABASTECIMENTO	248.800,00	323.800,00	43.500,50	285.977,00	58.975,00	243.531,50	0,40	75,21	42.445,50	58.975,00	243.531,50	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	70.000,00	47.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.113.000,00	1.299.424,00	297.233,80	1.210.572,64	462.519,35	881.071,14	1,46	67,80	329.501,50	462.519,35	881.071,14	0,00
25 ENERGIA	80.000,00	52.772,72	0,00	45.772,72	0,00	45.772,72	0,08	86,74	0,00	1.830,89	45.772,72	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	80.000,00	52.772,72	0,00	45.772,72	0,00	45.772,72	0,08	86,74	0,00	1.830,89	45.772,72	0,00
26 TRANSPORTE	260.000,00	327.227,28	55.245,48	330.925,50	73.833,53	313.532,75	0,52	95,81	17.392,75	74.430,18	313.532,75	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	260.000,00	327.227,28	55.245,48	330.925,50	73.833,53	313.532,75	0,52	95,81	17.392,75	74.430,18	313.532,75	0,00
27 DESPORTO E LAZER	733.000,00	478.921,38	27.974,60	143.598,40	36.317,10	140.340,90	0,23	65,58	3.257,50	37.566,60	140.340,90	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	436.000,00	301.535,31	27.974,60	61.589,35	24.717,10	58.331,85	0,10	19,34	3.257,50	24.717,10	58.331,85	0,00
813 LAZER	297.000,00	177.386,07	0,00	82.009,05	11.600,00	82.009,05	0,14	46,23	0,00	12.849,50	82.009,05	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.457.000,00	3.976.156,00	31.327,77	3.683.520,56	499.488,46	3.261.150,79	5,41	82,02	422.369,77	499.488,46	3.261.150,79	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.457.000,00	3.976.156,00	31.327,77	3.683.520,56	499.488,46	3.261.150,79	5,41	82,02	422.369,77	499.488,46	3.261.150,79	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	77.081.034,00	83.850.405,80	6.862.259,70	72.274.236,30	15.842.750,36	60.273.573,74	100,00	2.009,90	12.000.662,56	21.586.325,13	60.090.480,46	183.093,28

MUNICIPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2			
RENAN MENDONÇA FERNANDES	***MORGAN RODRIGUES DA COSTA***	***ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA***	***KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA***
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

MUNICIPIO DE UPANEMA														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: 5/2025											Exercício: **2025**			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.395.104,68**	**10.769.572,07**	**7.191.662,98**	**7.783.255,38**	**6.099.817,55**	**6.731.283,61**	**7.287.742,02**	**7.288.450,55**	**8.326.490,88**	**6.539.673,43**	**7.231.189,18**	**7.128.580,63**	**88.772.822,96**	**86.322.790,96**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**406.942,16**	**687.572,17**	**518.550,06**	**646.243,14**	**414.613,66**	**498.526,47**	**486.309,05**	**446.685,00**	**562.964,79**	**501.448,18**	**538.633,42**	**669.617,85**	**6.378.105,95**	**4.237.458,24**
IPTU	722,46	1.792,05	139,61	0,00	248,45	1.543,36	11.500,31	15.938,50	6.528,60	6.421,18	444,10	1.259,60	46.538,22	106.000,00
ISS	192.629,85	288.179,94	217.394,12	178.520,81	172.200,83	266.206,59	246.482,69	182.885,58	327.315,27	234.321,85	293.011,87	419.171,99	3.018.321,39	1.401.500,00
ITBI	7.147,99	2.062,20	3.952,03	182.232,10	7.310,00	1.142,20	16.992,56	14.817,24	2.509,12	3.892,98	11.050,00	11.172,72	264.281,14	111.000,00
IRRF	150.863,82	342.059,32	218.097,69	167.312,35	163.948,20	174.730,76	157.520,59	177.408,23	169.191,34	199.445,82	171.406,33	180.396,19	2.272.380,64	1.980.000,00
Outros Impostos,	55.578,04	53.478,66	78.966,61	118.177,88	70.906,18	54.903,56	53.812,90	55.635,45	57.420,46	57.366,35	62.721,12	57.617,35	776.584,56	638.958,24

Taxas e Contribuições de Melhoria														
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	**76.884,98**	**95.443,60**	**116.558,02**	**132.796,78**	**133.975,47**	**139.323,38**	**154.135,69**	**150.955,98**	**186.720,06**	**204.844,21**	**192.050,45**	**201.972,98**	**1.785.661,60**	**833.676,04**
Rendimentos de Aplicação Financeira	76.884,98	95.443,60	116.558,02	132.796,78	133.975,47	139.323,38	154.135,69	150.955,98	186.720,06	204.844,21	192.050,45	201.972,98	1.785.661,60	827.176,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Transferências Correntes	**5.879.769,56**	**9.913.247,04**	**6.538.842,73**	**6.977.635,58**	**5.514.711,18**	**6.061.830,61**	**6.627.467,24**	**6.657.563,72**	**7.537.886,86**	**5.810.192,71**	**6.476.496,04**	**6.225.696,51**	**80.221.339,78**	**81.197.656,68**
Cota-Parte do FPM	2.413.707,99	3.893.629,66	2.491.411,63	3.343.186,74	2.201.642,27	2.237.244,23	2.853.922,23	2.931.370,27	3.081.053,45	2.374.122,27	3.012.854,45	2.020.615,65	32.854.760,84	29.827.786,00
Cota-Parte do ICMS	857.576,98	1.114.761,03	1.224.986,89	1.044.672,28	1.016.924,38	1.216.376,39	1.127.102,34	1.101.240,93	1.303.124,37	1.199.467,02	1.181.846,86	1.405.403,58	13.793.483,05	11.821.145,04
Cota-Parte do IPVA	36.157,86	19.340,16	15.654,30	19.872,58	43.708,61	49.541,09	72.804,06	69.605,01	64.590,76	55.577,90	52.925,94	37.458,37	537.236,64	650.000,00
Cota-Parte do ITR	520,56	356,84	201,76	303,43	74,80	67,86	154,67	413,12	816,89	225,73	1.124,54	3.278,44	7.538,64	3.500,00
Transferências da LC 61/1989	2.074,46	2.435,43	4.242,88	4.802,95	5.230,58	4.910,88	4.771,04	5.431,46	4.660,05	5.147,56	5.458,89	5.235,11	54.401,29	30.000,00
Transferências do FUNDEB	1.140.723,64	1.405.880,28	1.426.269,86	1.332.650,44	1.077.357,30	1.333.811,43	1.294.381,56	1.456.422,44	1.074.881,89	1.154.265,72	1.201.607,02	1.152.622,34	15.050.873,92	15.715.000,00
Outras Transferências Correntes	1.429.008,07	3.476.843,64	1.376.075,41	1.232.147,16	1.169.773,24	1.219.878,73	1.274.331,34	1.093.080,49	2.008.759,45	1.021.386,51	1.020.678,34	1.601.083,02	17.923.045,40	23.150.225,64
Outras Receitas Correntes	**31.507,98**	**73.309,26**	**17.712,17**	**26.579,88**	**36.517,24**	**31.603,15**	**19.830,04**	**33.245,85**	**38.919,17**	**23.188,33**	**24.009,27**	**31.293,29**	**387.715,63**	**53.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**-662.007,49**	**-769.240,90**	**-747.299,41**	**-882.567,52**	**-653.516,07**	**-701.627,98**	**-811.750,79**	**-821.612,11**	**-634.531,23**	**-726.908,03**	**-631.644,04**	**-694.398,16**	**-8.737.103,73**	**7.547.257,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para	**-662.007,49**	**-769.240,90**	**-747.299,41**	**-882.567,52**	**-653.516,07**	**-701.627,98**	**-811.750,79**	**-821.612,11**	**-634.531,23**	**-726.908,03**	**-631.644,04**	**-694.398,16**	**-8.737.103,73**	**7.547.257,00**

Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**5.733.097,19**	**10.000.331,17**	**6.444.363,57**	**6.900.687,86**	**5.446.301,48**	**6.029.655,63**	**6.475.991,23**	**6.466.838,44**	**7.691.959,65**	**5.812.765,40**	**6.599.545,14**	**6.434.182,47**	**80.035.719,23**	**78.775.533,96**

MUNICIPIO DE UPANEMA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**598.376,00**	**2.298.376,00**	**1.398.376,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.733.097,19**	**9.100.331,17**	**6.444.363,57**	**6.900.687,86**	**5.446.301,48**	**6.029.655,63**	**6.475.991,23**	**6.466.838,44**	**6.891.959,65**	**5.812.765,40**	**6.599.545,14**	**5.835.806,47**	**77.737.343,23**	**77.377.157,96**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**300.000,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**96.016,00**	**192.032,00**	**0,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**1.217.064,00**	**1.350.000,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**101.295,42**	**200.587,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**301.882,73**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	**5.535.785,77**	**8.207.711,86**	**6.444.363,57**	**6.797.463,86**	**5.343.077,48**	**5.926.431,63**	**6.372.767,23**	**6.363.614,44**	**6.788.735,65**	**5.709.541,40**	**6.496.321,14**	**5.732.582,47**	**75.718.396,50**	**75.727.157,96**

PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)													

RENAN MENDONÇA FERNANDES	*MORGAN RODRIGUES DA COSTA*	*ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA*	*KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA*
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

MUNICIPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

PELO TESOURO)					
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES	***MORGAN RODRIGUES DA COSTA***	***ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA***	***KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA***
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.775.533,96	64.302.290,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.237.458,24	5.283.591,62
IPTU	106.000,00	44.023,71
ISS	1.401.500,00	2.537.511,60
ITBI	111.000,00	255.070,95
IRRF	1.980.000,00	1.779.457,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	638.958,24	667.527,86
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	833.676,04	1.613.333,02
Aplicações Financeiras (II)	827.176,04	1.613.333,02
Outras Receitas Patrimoniais	6.500,00	0,00
Transferências Correntes	73.650.399,68	57.122.467,84
Cota-Parte do FPM	24.420.229,00	21.713.454,71
Cota-Parte do ICMS	9.821.145,04	9.456.916,19
Cota-Parte do IPVA	520.000,00	385.390,96
Cota-Parte do ITR	2.800,00	5.329,08
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	39.913,21
Transferências do FUNDEB	15.715.000,00	12.504.270,00
Outras Transferências Correntes	23.147.225,64	13.017.193,69
Demais Receitas Correntes	54.000,00	282.898,39

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	54.000,00	282.898,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	77.948.357,92	62.688.957,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.935.737,62	2.227.579,21
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	2.905.737,62	2.227.579,21
Convênios	578.500,00	989.541,59
Outras Transferências de Capital	2.327.237,62	1.238.037,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.935.737,62	2.227.579,21
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	80.884.095,54	64.916.537,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	80.884.095,54	64.916.537,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	72.852.207,89	66.002.196,01	54.500.635,46	54.323.713,18	139.508,41	451.626,67	451.626,67
Pessoal e Encargos Sociais	32.236.381,78	31.421.780,96	25.319.756,12	25.312.713,60	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	610.000,00	609.984,00	511.450,07	511.450,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.005.826,11	33.970.431,05	28.669.429,27	28.499.549,51	139.508,41	451.626,67	451.626,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	72.242.207,89	65.392.212,01	53.989.185,39	53.812.263,11	139.508,41	451.626,67	451.626,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.998.197,91	6.272.040,29	5.772.938,28	5.766.767,28	827.725,29	695.573,63	627.547,13
Investimentos	9.662.338,51	5.164.611,77	4.827.401,05	4.821.230,05	827.725,29	695.573,63	627.547,13

Inversões Financeiras	10.859,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.859,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.325.000,00	1.107.428,52	945.537,23	945.537,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.673.197,91	5.164.611,77	4.827.401,05	4.821.230,05	827.725,29	695.573,63	627.547,13
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	81.915.405,80	70.556.823,78	58.816.586,44	58.633.493,16	967.233,70	1.147.200,30	1.079.173,80
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	81.915.405,80	70.556.823,78	58.816.586,44	58.633.493,16	967.233,70	1.147.200,30	1.079.173,80
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							4.236.636,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.236.636,40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.370.541,32

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.613.333,02	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	511.450,07	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.338.519,35	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.995.758,72	8.038.546,60
DEDUÇÕES (XL)	11.915.007,37	17.228.782,43
Disponibilidade de Caixa	11.915.007,37	17.228.782,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.889.312,01	19.225.329,94
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	967.233,70	68.026,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.070,94	1.928.521,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.919.248,65	-9.190.235,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.270.987,18	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	407.939,81	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-899.207,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	6.371.779,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.269.897,03
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.139.134,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.139.134,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RENAN MENDONÇA FERNANDES	***MORGAN RODRIGUES DA COSTA***	***ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA***	***KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA***
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

MUNICIPIO DE UPANEMA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: **2025** - Pág.: 1/1						
Bimestre: 5/2025												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO	23.293,61	943.940,09	967.233,70	0,00	0,00	367.956,74	1.419.766,13	1.147.200,30	1.079.173,80	345,00	708.204,07	708.204,07
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	23.293,61	943.940,09	967.233,70	0,00	0,00	367.956,74	1.419.766,13	1.147.200,30	1.079.173,80	345,00	708.204,07	708.204,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	23.293,61	943.940,09	967.233,70	0,00	0,00	367.956,74	1.419.766,13	1.147.200,30	1.079.173,80	345,00	708.204,07	708.204,07

RENAN MENDONÇA FERNANDES	***MORGAN RODRIGUES DA COSTA***	***ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA***	***KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA***
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.598.500,00	4.616.063,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	106.000,00	44.023,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	111.000,00	255.070,95
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.401.500,00	2.537.511,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.980.000,00	1.779.457,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.800.174,04	38.906.859,49
2.1- Cota-Parte FPM	24.420.229,00	26.547.423,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.830.229,00	24.169.844,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.590.000,00	2.377.578,97
2.2- Cota-Parte ICMS	9.821.145,04	11.821.145,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	49.891,40
2.4- Cota-Parte ITR	2.800,00	6.661,24
2.5- Cota-Parte IPVA	520.000,00	481.738,62
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.398.674,04	43.522.923,25
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.442.034,81	7.305.855,34
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.157.633,70	3.574.874,71
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.780.000,00	12.721.462,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.370.000,00	12.169.720,66
6.1.1- Principal	14.305.000,00	11.952.528,33
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	65.000,00	217.192,33
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	0,00
6.2.1- Principal	20.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.030.000,00	495.980,83
6.3.1- Principal	1.030.000,00	495.980,83
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	360.000,00	55.760,84
6.4.1- Principal	360.000,00	55.760,84
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.862.965,19	4.646.672,99
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		596.699,30
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		596.699,30
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		13.318.161,63

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.971.468,10	15.494.840,89	12.309.079,39	12.300.988,39	0,00

MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.196.267,18	14.144.267,18	11.285.147,58	11.285.147,58	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.030.000,00	3.000.000,00	1.804.269,06	1.804.269,06	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.144.267,18	11.144.267,18	9.480.878,52	9.480.878,52	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.775.200,92	1.350.573,71	1.023.931,81	1.015.840,81	0,00
10.2.1- Educação Infantil	230.780,00	101.705,20	101.705,20	101.705,20	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.544.420,92	1.248.868,51	922.226,61	914.135,61	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.892.573,71	11.706.812,21	11.698.721,21	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.757.390,12	11.112.898,93	11.104.807,93	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	962.420,00	538.152,44	538.152,44	0,00	0,00	42.171,61
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	152.763,59	55.760,84	55.760,84	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM	13.542.000,00	10.682.880,40	10.682.880,40	0,00	0,00	0,00

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	300.938,75	300.938,75	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	42.420,00	42.420,00	42.420,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.865.991,04	10.682.880,40	10.682.880,40	84,35
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	254.190,18	300.938,75	300.938,75	60,68
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	74.397,12	42.420,00	42.420,00	8,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.272.146,23	1.014.650,12	1.014.650,12	0,00	7,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.401.785,64	596.699,30	602.267,18	0,00	(5.567,88)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.290.307,91	602.267,18	602.267,18	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	111.477,73	(5.567,88)	0,00	0,00	(5.567,88)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025** Pág.: 3/4		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.282.212,22	4.151.932,93	3.289.959,95	3.284.991,05	0,00

20.1- Educação Infantil	389.610,74	200.957,99	200.400,33	200.400,33	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.854.426,68	1.932.430,05	1.664.552,61	1.659.583,71	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	731.543,12	731.543,12	731.543,12	731.543,12	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.296.631,68	1.287.001,77	693.463,89	693.463,89	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	20.253.680,32	19.646.773,82	15.599.039,34	15.585.979,44	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.650.390,74	3.302.663,19	2.106.374,59	2.106.374,59	0,00
21.1.1- Creche	1.220.780,00	1.144.909,09	745.954,06	745.954,06	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.429.610,74	2.157.754,10	1.360.420,53	1.360.420,53	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.603.289,58	16.344.110,63	13.492.664,75	13.479.604,85	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.289.959,95
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.305.855,34
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00
ATUAL = L19(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	10.595.815,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.880.730,81	10.595.815,29	24,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	355.105,30	355.105,30	355.060,50	0,00	44,80
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	355.105,30	355.105,30	355.060,50	0,00	44,80
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.387.219,21	1.344.481,82
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.157.219,21	1.262.218,22
31.1.1- Salário-Educação	841.319,21	844.406,19
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	335.900,00	310.666,44
31.1.4 - PNATE	480.000,00	95.192,78
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	500.000,00	11.952,81
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	82.263,60

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.350.658,05	2.328.311,08	2.238.343,76	2.222.218,02	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	257.844,80	91.790,99	76.740,99	76.740,99	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.420.101,85	1.668.734,74	1.608.237,66	1.592.111,92	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	114.579,14	58.793,88	58.793,88	58.793,88	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	130.000,00	115.615,84	101.195,60	101.195,60	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	396.132,26	393.375,63	393.375,63	393.375,63	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.604.338,37	21.975.084,90	17.837.383,10	17.808.197,46	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.691.508,78	20.543.378,54	16.405.676,74	16.382.662,10	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.237.837,05	14.825.914,99	11.769.792,64	11.769.792,64	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.802.602,10	1.802.602,10	1.802.602,10	1.802.602,10	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.651.069,63	3.914.861,45	2.833.282,00	2.810.267,36	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.912.829,59	1.431.706,36	1.431.706,36	1.425.535,36	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.912.829,59	1.431.706,36	1.431.706,36	1.425.535,36	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.013.563,11	248.692,45
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.721.462,33	844.406,19
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.300.988,39	773.746,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.434.037,05	319.351,89
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES	1.124.590,18	(0,10)
EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.558.627,23	319.351,79
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

RENAN MENDONÇA FERNANDES	***MORGAN RODRIGUES DA COSTA***	***ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA***	***KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA***
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

MUNICIPIO DE UPANEMA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.598.500,00	3.598.500,00	4.616.063,76	128,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.000,00	106.000,00	44.023,71	41,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	111.000,00	111.000,00	255.070,95	229,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.401.500,00	1.401.500,00	2.537.511,60	181,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.980.000,00	1.980.000,00	1.779.457,50	89,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	37.921.286,00	39.742.431,04	36.529.280,52	91,91
Cota-Parte FPM	27.237.786,00	27.237.786,00	24.169.844,22	88,73
Cota-Parte ITR	3.500,00	3.500,00	6.661,24	190,32
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	481.738,62	74,11
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	11.821.145,04	11.821.145,04	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	49.891,40	166,30
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.890.000,00	1.775.064,13	1.549.268,38	87,27	1.209.811,57	68,15	1.202.611,57	67,75	0,00
Despesas Correntes	1.870.000,00	1.696.898,21	1.471.102,46	86,69	1.131.645,65	66,68	1.124.445,65	66,26	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	78.165,92	78.165,92	100,00	78.165,92	100,00	78.165,92	100,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.485.000,00	920.004,36	716.250,00	77,85	455.821,71	49,54	455.821,71	49,54	0,00
Despesas Correntes	1.285.000,00	720.004,36	716.250,00	99,47	455.821,71	63,30	455.821,71	63,30	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	155.000,00	663.731,92	549.625,16	82,80	513.806,65	77,41	513.806,65	77,41	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	663.731,92	549.625,16	82,80	513.806,65	77,41	513.806,65	77,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	215.000,00	211.287,04	206.287,04	97,63	206.286,14	97,63	206.286,14	97,63	0,00
Despesas Correntes	215.000,00	211.287,04	206.287,04	97,63	206.286,14	97,63	206.286,14	97,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	360.000,00	360.000,00	284.161,90	78,93	284.161,90	78,93	284.161,90	78,93	0,00
Despesas Correntes	360.000,00	360.000,00	284.161,90	78,93	284.161,90	78,93	284.161,90	78,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.727.800,00	3.747.873,63	3.452.712,01	92,12	2.889.264,98	77,09	2.889.264,98	77,09	0,00
Despesas Correntes	2.187.800,00	3.067.801,51	2.922.860,28	95,27	2.435.586,56	79,39	2.435.586,56	79,39	0,00
Despesas de Capital	540.000,00	680.072,12	529.851,73	77,91	453.678,42	66,71	453.678,42	66,71	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.832.800,00	7.677.961,08	6.758.304,49	88,02	5.559.152,95	72,40	5.551.952,95	72,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.758.304,49	5.559.152,95	5.551.952,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.758.304,49	5.559.152,95	5.551.952,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.171.801,64	6.171.801,64	6.171.801,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.171.801,64	6.171.801,64	6.171.801,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	586.502,85	(612.648,69)	(619.848,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(612.648,69)	(619.848,69
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,42	13,51	13,49

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	6.171.801,64	5.559.152,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	94.140,98	0,00	94.140,98	29.026,21	65.114,77	0,00	0,00
Empenhos de 2022	5.808.131,21	9.255.792,48	3.447.661,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.447.661,27
Empenhos de 2021	5.220.102,92	11.112.120,12	5.892.017,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.892.017,20
Empenhos de 2020 e anteriores	4.039.291,59	6.004.961,57	1.965.669,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965.669,98
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	8.442.880,00	9.714.506,00	7.736.613,63	79,63
Proveniente da União	8.420.880,00	9.692.506,00	7.736.613,63	79,82
Proveniente dos Estados	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.442.880,00	9.714.506,00	7.736.613,63	79,63

MUNICIPIO DE UPANEMA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025									
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.721.100,00	7.317.051,48	6.063.009,53	82,86	5.098.162,99	69,67	5.072.522,99	69,32	0,00
Despesas Correntes	5.471.100,00	7.065.720,93	6.001.013,56	84,93	5.041.084,02	71,34	5.015.444,02	70,98	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	251.330,55	61.995,97	24,66	57.078,97	22,71	57.078,97	22,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.446.000,00	5.844.046,70	3.533.199,96	60,45	3.025.147,84	51,76	3.014.027,51	51,57	0,00
Despesas Correntes	2.846.000,00	4.848.046,70	3.533.199,96	72,87	3.025.147,84	62,39	3.014.027,51	62,16	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	996.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	110.000,00	88.000,00	80,00	79.750,29	72,50	79.750,29	72,50	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	88.000,00	80,00	79.750,29	72,50	79.750,29	72,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	122.050,00	122.050,00	108.544,56	88,93	66.995,45	54,89	66.995,45	54,89	0,00
Despesas Correntes	122.050,00	122.050,00	108.544,56	88,93	66.995,45	54,89	66.995,45	54,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.752.130,00	2.855.111,82	2.269.862,08	79,50	2.039.428,68	71,43	2.039.367,35	71,42	0,00
Despesas Correntes	3.387.130,00	2.519.812,32	2.269.862,08	90,08	2.039.428,68	80,93	2.039.367,35	80,93	0,00
Despesas de Capital	365.000,00	335.299,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.163.280,00	16.260.260,00	12.062.616,13	74,18	10.309.485,25	63,40	10.272.663,59	63,17	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.611.100,00	9.092.115,61	7.612.277,91	83,72	6.307.974,56	69,37	6.275.134,56	69,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.931.000,00	6.764.051,06	4.249.449,96	62,82	3.480.969,55	51,46	3.469.849,22	51,29	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	265.000,00	773.731,92	637.625,16	82,40	593.556,94	76,71	593.556,94	76,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	337.050,00	333.337,04	314.831,60	94,44	273.281,59	81,98	273.281,59	81,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	360.000,00	360.000,00	284.161,90	78,93	284.161,90	78,93	284.161,90	78,93	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.479.930,00	6.602.985,45	5.722.574,09	86,66	4.928.693,66	74,64	4.928.632,33	74,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.996.080,00	23.938.221,08	18.820.920,62	78,62	15.868.638,20	66,28	15.824.616,54	66,10	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
RENAN MENDONÇA FERNANDES	***MORGAN RODRIGUES DA COSTA***	***ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA***	***KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA***
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

MUNICIPIO DE UPANEMA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	78.598.867,24	78.775.533,96	80.278.383,71	81.809.904,25	83.370.642,56	84.961.156,05	86.582.012,75	88.233.791,53	89.917.082,33	91.632.486,31	93.380.616,12
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

RENAN MENDONÇA FERNANDES	***MORGAN RODRIGUES DA COSTA***	***ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA***	***KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA***
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	77.081.034,00
Previsão Atualizada	81.711.271,58
Receitas Realizadas	66.529.870,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.139.134,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	77.081.034,00
Dotação Atualizada	83.850.405,80
Despesas Empenhadas	72.274.236,30
Despesas Liquidadas	60.273.573,74
Despesas Pagas	60.090.480,46
Superávit Orçamentário	6.256.296,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	72.274.236,30
Despesas Liquidadas	60.273.573,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	80.035.719,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	77.737.343,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	75.718.396,50
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.370.541,32	4.236.636,40	309,12
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	407.939,81	7.270.987,18	1.782,36

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	967.233,70	0,00	967.233,70	0,00
Poder Executivo	967.233,70	0,00	967.233,70	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.787.722,87	345,00	1.079.173,80	708.204,07
Poder Executivo	1.787.722,87	345,00	1.079.173,80	708.204,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.754.956,57	345,00	2.046.407,50	708.204,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	10.595.815,29	25,00	24,35
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.682.880,40	70,00	84,35
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	300.938,75	0,00	60,68
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	42.420,00	15,00	8,55
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.559.152,95	15,00	13,51
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES	*MORGAN RODRIGUES DA COSTA*	*ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA*	*KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA*
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.743.564-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Sec Mun De Adm, Fin. E Planejamento	Contadora

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:61BBA3A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2025

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf

MUNICIPIO DE VARZEA — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: **2025** - Pág.: 1/2

Bimestre: 5/2025

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.264.000,00	35.264.000,00	5.813.939,34	16,49	25.118.043,64	71,23	10.145.956,36
Receitas Correntes	30.264.000,00	30.264.000,00	5.064.206,40	16,73	24.368.310,70	80,52	5.895.689,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	730.000,00	730.000,00	194.776,45	26,68	906.038,60	124,11	-176.038,60
Impostos	620.000,00	620.000,00	193.195,26	31,16	895.480,36	144,43	-275.480,36
Taxas	80.000,00	80.000,00	1.197,08	1,50	8.644,81	10,81	71.355,19
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	384,11	1,28	1.913,43	6,38	28.086,57
Contribuições	250.000,00	250.000,00	51.398,67	20,56	284.017,38	113,61	-34.017,38
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	51.398,67	20,56	284.017,38	113,61	-34.017,38
Receita Patrimonial	299.000,00	299.000,00	69.595,93	23,28	409.125,12	136,83	-110.125,12
Valores Mobiliários	299.000,00	299.000,00	69.595,93	23,28	409.125,12	136,83	-110.125,12
Transferências Correntes	28.649.000,00	28.649.000,00	4.745.431,45	16,56	22.742.600,95	79,38	5.906.399,05
Transferências da União e de suas Entidades	21.901.000,00	21.901.000,00	3.512.857,25	16,04	16.942.933,34	77,36	4.958.066,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.248.000,00	3.248.000,00	451.961,74	13,92	1.767.014,52	54,40	1.480.985,48
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.500.000,00	3.500.000,00	780.612,46	22,30	4.032.653,09	115,22	-532.653,09
Outras Receitas Correntes	336.000,00	336.000,00	3.003,90	0,89	26.528,65	7,90	309.471,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	3.003,90	5,01	26.528,65	44,21	33.471,35
Demais Receitas Correntes	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00
Receitas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	749.732,94	14,99	749.732,94	14,99	4.250.267,06
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências de Capital	3.950.000,00	3.950.000,00	749.732,94	18,98	749.732,94	18,98	3.200.267,06
Transferências da União e de suas Entidades	2.510.000,00	2.510.000,00	749.732,94	29,87	749.732,94	29,87	1.760.267,06

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.264.000,00	35.264.000,00	5.813.939,34	31,73	25.118.043,64	95,51	10.145.956,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.264.000,00	35.264.000,00	5.813.939,34	31,73	25.118.043,64	95,51	10.145.956,36
DÉFICIT (VI) [1]					171.812,63		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					25.289.856,27		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.545.226,95			691.904,68		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.545.226,95			691.904,68		

MUNICIPIO DE VARZEA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** - Pág.: 2/2				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.264.000,00	38.368.959,89	3.391.764,84	33.853.930,17	4.515.029,72	5.445.338,86	25.289.856,27	13.079.103,62	24.945.201,90	0,00
Despesas Correntes	30.264.000,00	35.546.665,91	3.079.708,35	32.423.041,95	3.123.623,96	5.311.189,08	24.507.322,97	11.039.342,94	24.162.668,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.195.000,00	21.866.579,20	1.664.287,32	21.635.852,30	230.726,90	3.106.281,32	15.499.911,82	6.366.667,38	15.297.341,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.049.000,00	13.680.086,71	1.415.421,03	10.787.189,65	2.892.897,06	2.204.907,76	9.007.411,15	4.672.675,56	8.865.327,09	0,00
Despesas de Capital	5.000.000,00	2.822.293,98	312.056,49	1.430.888,22	1.391.405,76	134.149,78	782.533,30	2.039.760,68	782.533,30	0,00
INVESTIMENTO	4.488.000,00	2.528.768,50	312.056,49	1.157.392,89	1.371.375,61	88.821,00	547.923,19	1.980.845,31	547.923,19	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	212.000,00	20.009,99	0,00	0,00	20.009,99	0,00	0,00	20.009,99	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	273.515,49	0,00	273.495,33	20,16	45.328,78	234.610,11	38.905,38	234.610,11	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.264.000,00	38.368.959,89	3.391.764,84	33.853.930,17	4.515.029,72	5.445.338,86	25.289.856,27	13.079.103,62	24.945.201,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.264.000,00	38.368.959,89	3.391.764,84	33.853.930,17	4.515.029,72	5.445.338,86	25.289.856,27	13.079.103,62	24.945.201,90	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	35.264.000,00	38.368.959,89	3.391.764,84	33.853.930,17	4.515.029,72	5.445.338,86	25.289.856,27	13.079.103,62	24.945.201,90	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	***GETULIO LUCIANO RIBEIRO***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.813.414-##	###.309.604-##	###.694.204-##
Controladora	Prefeito	Contador

2. ANEXO 1 - BALANCO ORCAMENTARIO - ANALITICO.PDF	MUNICIPIO DE VARZEA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** - Pág.: 1/9		
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.264.000,00	35.264.000,00	5.813.939,34	25.118.043,64	10.145.956,36
1 Receitas Correntes	30.264.000,00	30.264.000,00	5.064.206,40	24.368.310,70	5.895.689,30
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	730.000,00	730.000,00	194.776,45	906.038,60	-176.038,60
1.1.1 Impostos	620.000,00	620.000,00	193.195,26	895.480,36	-275.480,36
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	65.000,00	65.000,00	7.766,48	17.497,90	47.502,10
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00	30.000,00	1.084,63	9.076,05	20.923,95
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	26.000,00	26.000,00	1.084,63	9.076,05	16.923,95
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.000,00	35.000,00	6.681,85	8.421,85	26.578,15
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	6.681,85	8.421,85	26.578,15
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	164.152,35	743.352,53	-393.352,53
1.1.1.3.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	100.000,00	100.000,00	11.417,11	50.089,29	49.910,71
1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	100.000,00	100.000,00	11.417,11	50.089,29	49.910,71
1.1.1.3.02.0.1.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Poder Executivo	100.000,00	100.000,00	11.417,11	50.089,29	49.910,71
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	152.735,24	693.263,24	-443.263,24
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00	220.000,00	152.735,24	651.693,49	-431.693,49
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00	220.000,00	152.735,24	651.693,49	-431.693,49
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	220.000,00	220.000,00	152.735,24	651.693,49	-431.693,49
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	41.569,75	-11.569,75
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	41.569,75	-11.569,75

1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	41.569,75	-11.569,75
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	205.000,00	205.000,00	21.276,43	134.629,93	70.370,07
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	205.000,00	205.000,00	21.276,43	134.629,93	70.370,07
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	205.000,00	205.000,00	21.276,43	134.629,93	70.370,07
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	176.000,00	176.000,00	21.276,43	134.629,93	41.370,07
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.1.2 Taxas	80.000,00	80.000,00	1.197,08	8.644,81	71.355,19
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.000,00	40.000,00	750,88	5.237,49	34.762,51
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.000,00	40.000,00	750,88	5.237,49	34.762,51
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	40.000,00	40.000,00	750,88	5.237,49	34.762,51
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.000,00	40.000,00	750,88	5.237,49	34.762,51
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	40.000,00	446,20	3.407,32	36.592,68
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	40.000,00	446,20	3.407,32	36.592,68
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.000,00	40.000,00	446,20	3.407,32	36.592,68
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	40.000,00	446,20	3.407,32	36.592,68
1.1.3 Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	384,11	1.913,43	28.086,57
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	384,11	1.913,43	28.086,57
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	30.000,00	30.000,00	384,11	1.913,43	28.086,57
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	30.000,00	30.000,00	384,11	1.913,43	28.086,57
1.2 Contribuições	250.000,00	250.000,00	51.398,67	284.017,38	-34.017,38
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	51.398,67	284.017,38	-34.017,38
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	51.398,67	284.017,38	-34.017,38
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	51.398,67	284.017,38	-34.017,38
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	250.000,00	250.000,00	51.398,67	284.017,38	-34.017,38
1.3 Receita Patrimonial	299.000,00	299.000,00	69.595,93	409.125,12	-110.125,12
1.3.2 Valores Mobiliários	299.000,00	299.000,00	69.595,93	409.125,12	-110.125,12
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	219.000,00	219.000,00	69.595,93	409.125,12	-190.125,12
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	219.000,00	219.000,00	69.595,93	409.125,12	-190.125,12
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	219.000,00	219.000,00	69.595,93	409.125,12	-190.125,12
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	178.000,00	178.000,00	15.719,08	110.342,32	67.657,68
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.383,99	16.725,00	-11.725,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos	2.000,00	2.000,00	164,80	3.320,76	-1.320,76

Bancários - OUTROS FNDE					
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	2.000,00	2.000,00	32.050,57	183.953,63	-181.953,63
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.000,00	4.000,00	1.776,52	8.093,93	-4.093,93
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	101,47	369,59	630,41
MUNICIPIO DE VARZEA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** - Pág.: 2/9		
Bimestre: 5/2025					
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	1.183,32	4.224,85	-3.224,85
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	4.011,39	18.423,88	-16.423,88
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	384,60	3.460,89	-1.460,89
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000,00	1.000,00	3.764,88	19.409,40	-18.409,40
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000,00	2.000,00	453,88	4.848,25	-2.848,25
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000,00	1.000,00	106,46	455,77	544,23
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	487,09	2.365,94	-1.365,94
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	97,00	886,91	113,09
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.44 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Educação - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	1.000,00	1.000,00	5.446,45	24.109,56	-23.109,56
1.3.2.1.01.0.1.46 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO ESPECIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	250,06	1.749,94
1.3.2.1.01.0.1.47 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Áudio Visual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.48 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Demais Setores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.49 Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52 Remuneração de Depósitos Bancários - Complementação ao Piso dos Profissionais de Enfermagem	1.000,00	1.000,00	1.352,34	6.143,33	-5.143,33
1.3.2.1.01.0.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	1.000,00	1.000,00	0,00	583,28	416,72
1.3.2.1.01.0.1.57 Remuneração de Depósitos	1.000,00	1.000,00	112,09	1.157,77	-157,77

Bancários - PETERN					
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.2 Dividendos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.2.2.01 Dividendos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7 Transferências Correntes	28.649.000,00	28.649.000,00	4.745.431,45	22.742.600,95	5.906.399,05
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.901.000,00	21.901.000,00	3.512.857,25	16.942.933,34	4.958.066,66
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.565.000,00	13.565.000,00	2.549.032,57	13.009.677,78	555.322,22
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.549.000,00	13.549.000,00	2.547.584,51	13.008.155,59	540.844,41
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.400.000,00	12.400.000,00	2.547.584,51	13.008.155,59	-608.155,59
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.400.000,00	12.400.000,00	2.547.584,51	13.008.155,59	-608.155,59
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.500.000,00	15.500.000,00	3.020.082,04	15.908.536,52	-408.536,52
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.100.000,00	-3.100.000,00	-472.497,53	-2.900.380,93	-199.619,07
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.149.000,00	1.149.000,00	0,00	0,00	1.149.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.149.000,00	1.149.000,00	0,00	0,00	1.149.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.149.000,00	1.149.000,00	0,00	0,00	1.149.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	1.448,06	1.522,19	14.477,81
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	1.448,06	1.522,19	14.477,81
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	1.810,06	1.902,72	18.097,28
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-362,00	-380,53	-3.619,47
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	420.000,00	420.000,00	59.504,72	291.620,25	128.379,75
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	400.000,00	400.000,00	59.504,72	291.620,25	108.379,75
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

7.990/89					
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	350.000,00	350.000,00	59.504,72	291.620,25	58.379,75
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	350.000,00	350.000,00	59.504,72	291.620,25	58.379,75
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.490.000,00	3.490.000,00	400.749,57	2.028.082,88	1.461.917,12
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.390.000,00	3.390.000,00	400.749,57	2.026.559,36	1.363.440,64
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.990.000,00	1.990.000,00	332.208,91	1.655.145,63	334.854,37
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.990.000,00	1.990.000,00	332.208,91	1.655.145,63	334.854,37
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	29.235,06	265.241,63	-65.241,63
MUNICIPIO DE VARZEA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** - Pág.: 3/9		
Bimestre: 5/2025					
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	50.000,00	50.000,00	2.669,07	161.380,60	-111.380,60
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	500.000,00	500.000,00	75.156,78	335.220,90	164.779,10
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	600.000,00	600.000,00	142.000,00	472.000,00	128.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	60.000,00	60.000,00	28.500,00	148.062,50	-88.062,50
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	300.000,00	300.000,00	54.648,00	273.240,00	26.760,00

1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	800.000,00	800.000,00	9.637,38	43.423,53	756.576,47
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	800.000,00	800.000,00	9.637,38	43.423,53	756.576,47
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	800.000,00	800.000,00	9.637,38	43.423,53	756.576,47
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	170.000,00	170.000,00	22.263,04	120.186,27	49.813,73
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	170.000,00	170.000,00	22.263,04	120.186,27	49.813,73
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	4.047,04	29.106,27	-9.106,27
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	150.000,00	150.000,00	18.216,00	91.080,00	58.920,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	13.457,20	43.286,00	46.714,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	13.457,20	43.286,00	46.714,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	13.457,20	43.286,00	6.714,00
1.7.1.3.50.4.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - INSUMOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	290.000,00	290.000,00	23.183,04	164.517,93	125.482,07
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	290.000,00	290.000,00	23.183,04	164.517,93	125.482,07
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	2.509,60	47.490,40
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	240.000,00	240.000,00	23.183,04	162.008,33	77.991,67
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	1.523,52	98.476,48
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	1.523,52	98.476,48
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.122.000,00	1.122.000,00	68.057,90	409.039,33	712.960,67
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	57.006,15	305.041,58	-5.041,58
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	57.006,15	305.041,58	-5.041,58

1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	142.000,00	142.000,00	11.051,75	103.997,75	38.002,25
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	142.000,00	142.000,00	11.051,75	103.997,75	38.002,25
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100.000,00	100.000,00	11.051,75	103.997,75	-3.997,75
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.53.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - EJA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

Bimestre: 5/2025					
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Escola em Tempo Integral	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.390.000,00	1.390.000,00	188.365,57	739.663,16	650.336,84
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	900.000,00	900.000,00	102.011,23	637.120,53	262.879,47
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	900.000,00	900.000,00	102.011,23	637.120,53	262.879,47
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	900.000,00	900.000,00	102.011,23	637.120,53	262.879,47
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	220.000,00	220.000,00	0,00	16.188,29	203.811,71
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	220.000,00	220.000,00	0,00	16.188,29	203.811,71
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	220.000,00	220.000,00	0,00	21.642,26	198.357,74
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	0,00	-5.453,97	5.453,97
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	86.354,34	86.354,34	-86.354,34

destinados à criação de matrículas em ETI					
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	86.354,34	86.354,34	-86.354,34
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	650.000,00	650.000,00	46.518,90	181.597,84	468.402,16
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	650.000,00	650.000,00	46.518,90	181.597,84	468.402,16
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	650.000,00	650.000,00	46.518,90	181.597,84	468.402,16
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	170.000,00	170.000,00	0,00	21.047,37	148.952,63
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	60.000,00	60.000,00	3.744,31	3.744,31	56.255,69
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	170.000,00	170.000,00	13.977,00	48.858,00	121.142,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Enfrentamento de Pandemias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.19 Transf. Rec. FNAS - SIGTV	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	40.000,00	40.000,00	6.000,00	12.000,00	28.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	22.797,59	95.948,16	-45.948,16
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	200.222,00	281.222,00	-281.222,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	200.222,00	281.222,00	-281.222,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	200.222,00	281.222,00	-281.222,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	200.222,00	281.222,00	-281.222,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.264.000,00	1.264.000,00	406,02	2.030,10	1.261.969,90
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
MUNICIPIO DE VARZEA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** - Pág.: 5/9		
Bimestre: 5/2025					
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.62 Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022	10.000,00	10.000,00	406,02	2.030,10	7.969,90
1.7.1.9.62.0.1 Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022 - Principal	10.000,00	10.000,00	406,02	2.030,10	7.969,90
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.048.000,00	1.048.000,00	0,00	0,00	1.048.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.048.000,00	1.048.000,00	0,00	0,00	1.048.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.048.000,00	1.048.000,00	0,00	0,00	1.048.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.248.000,00	3.248.000,00	451.961,74	1.767.014,52	1.480.985,48
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.798.000,00	2.798.000,00	345.598,71	1.604.437,73	1.193.562,27
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	319.225,78	1.476.517,48	1.083.482,52
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	319.225,78	1.476.517,48	1.083.482,52
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	399.032,17	1.844.799,59	1.355.200,41
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-640.000,00	-640.000,00	-79.806,39	-368.282,11	-271.717,89
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	22.340,67	111.610,27	88.389,73
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	22.340,67	111.610,27	88.389,73
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.000,00	27.925,86	138.937,32	111.062,68
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução	-50.000,00	-50.000,00	-5.585,19	-27.327,05	-22.672,95

do FUNDEB					
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.319,47	6.155,81	1.844,19
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.319,47	6.155,81	1.844,19
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	1.649,31	7.238,04	2.761,96
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-329,84	-1.082,23	-917,77
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	2.712,79	10.154,17	19.845,83
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	30.000,00	2.712,79	10.154,17	19.845,83
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	6.363,03	30.190,59	-30.190,59
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	6.363,03	30.190,59	-30.190,59
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	6.363,03	30.190,59	-30.190,59
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	160.000,00	160.000,00	100.000,00	100.000,00	60.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	-20.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	-20.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	-20.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	290.000,00	290.000,00	0,00	32.386,20	257.613,80
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	240.000,00	240.000,00	0,00	32.386,20	207.613,80
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	240.000,00	240.000,00	0,00	32.386,20	207.613,80
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02 Outras Transferências dos Estados e DF - PETERN	80.000,00	80.000,00	0,00	32.386,20	47.613,80
1.7.5 Transferências de Outras Instituições	3.500.000,00	3.500.000,00	780.612,46	4.032.653,09	-532.653,09

Públicas					
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	780.612,46	4.032.653,09	-532.653,09
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	780.612,46	4.032.653,09	-532.653,09
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	780.612,46	4.032.653,09	-532.653,09
1.9 Outras Receitas Correntes	336.000,00	336.000,00	3.003,90	26.528,65	309.471,35
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	3.003,90	26.528,65	33.471,35
1.9.2.1 Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
MUNICIPIO DE VARZEA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** - Pág.: 6/9		
Bimestre: 5/2025					
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2 Restituições	30.000,00	30.000,00	3.003,90	26.528,65	3.471,35
1.9.2.2.99 Outras Restituições	30.000,00	30.000,00	3.003,90	26.528,65	3.471,35
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	30.000,00	30.000,00	3.003,90	26.528,65	3.471,35
1.9.9 Demais Receitas Correntes	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
2 Receitas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	749.732,94	749.732,94	4.250.267,06
2.1 Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.950.000,00	3.950.000,00	749.732,94	749.732,94	3.200.267,06
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.510.000,00	2.510.000,00	749.732,94	749.732,94	1.760.267,06
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	749.732,94	749.732,94	-749.732,94
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	749.732,94	749.732,94	-749.732,94
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	749.732,94	749.732,94	-749.732,94
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.220.000,00	2.220.000,00	0,00	0,00	2.220.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.220.000,00	2.220.000,00	0,00	0,00	2.220.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.220.000,00	2.220.000,00	0,00	0,00	2.220.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00

e DF e de Suas Entidades					
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.264.000,00	35.264.000,00	5.813.939,34	25.118.043,64	10.145.956,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE VARZEA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** - Pág.: 7/9		
Bimestre: 5/2025					
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.264.000,00	35.264.000,00	5.813.939,34	25.118.043,64	10.145.956,36
DÉFICIT (VI) [1]				520.092,05	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				25.638.135,69	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.545.226,95		691.904,68	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.545.226,95		691.904,68	

MUNICIPIO DE VARZEA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** - Pág.: 8/9				
Bimestre: 5/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.264.000,00	38.368.959,89	3.391.764,84	33.853.930,17	4.515.029,72	5.445.338,86	25.289.856,27	13.079.103,62	24.945.201,90	0,00
3 Despesas Correntes	30.264.000,00	35.546.665,91	3.079.708,35	32.423.041,95	3.123.623,96	5.311.189,08	24.507.322,97	11.039.342,94	24.162.668,60	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.195.000,00	21.866.579,20	1.664.287,32	21.635.852,30	230.726,90	3.106.281,32	15.499.911,82	6.366.667,38	15.297.341,51	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.195.000,00	21.866.579,20	1.664.287,32	21.635.852,30	230.726,90	3.106.281,32	15.499.911,82	6.366.667,38	15.297.341,51	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.170.000,00	4.525.103,82	446.700,00	4.430.951,48	94.152,34	619.754,79	2.723.899,11	1.801.204,71	2.705.269,31	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.961.000,00	14.164.755,98	1.061.775,00	14.130.072,80	34.683,18	2.105.797,52	10.714.480,22	3.450.275,76	10.697.764,87	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.450.500,00	2.822.022,54	137.322,85	2.744.140,43	77.882,11	362.239,54	1.740.618,04	1.081.404,50	1.573.392,88	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.500,00	12.925,00	0,00	0,00	12.925,00	0,00	0,00	12.925,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	238.000,00	144.271,00	18.489,47	138.163,22	6.107,78	18.489,47	138.163,22	6.107,78	138.163,22	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	334.000,00	194.108,90	0,00	189.132,41	4.976,49	0,00	179.359,27	14.749,63	179.359,27	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	3.391,96	0,00	3.391,96	0,00	0,00	3.391,96	0,00	3.391,96	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.049.000,00	13.680.086,71	1.415.421,03	10.787.189,65	2.892.897,06	2.204.907,76	9.007.411,15	4.672.675,56	8.865.327,09	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	102.000,00	269.035,00	0,00	117.034,76	152.000,24	17.510,45	98.504,78	170.530,22	98.504,78	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	102.000,00	117.035,00	0,00	117.034,76	0,24	17.510,45	98.504,78	18.530,22	98.504,78	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	0,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	235.000,00	14.610,00	0,00	9.600,00	5.010,00	1.600,00	6.400,00	8.210,00	6.400,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	235.000,00	14.610,00	0,00	9.600,00	5.010,00	1.600,00	6.400,00	8.210,00	6.400,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	17.712.000,00	13.396.441,71	1.415.421,03	10.660.554,89	2.735.886,82	2.185.797,31	8.902.506,37	4.493.935,34	8.760.422,31	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.711.000,00	182.091,00	-4.689,16	137.070,84	45.020,16	15.944,00	97.058,37	85.032,63	97.058,37	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	128.000,00	129.493,99	9.900,00	78.375,00	51.118,99	9.900,00	78.375,00	51.118,99	78.375,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.344.000,00	5.033.831,48	825.188,63	3.871.705,94	1.162.125,54	920.343,95	3.540.433,53	1.493.397,95	3.486.877,67	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	151.000,00	93.200,00	0,00	17.500,00	75.700,00	0,00	17.500,00	75.700,00	17.500,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	351.000,00	705.560,00	146.364,51	624.736,21	80.823,79	130.540,50	520.229,41	185.330,59	517.176,91	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111.500,00	76.577,00	5.106,07	27.728,95	48.848,05	5.106,07	27.728,95	48.848,05	22.622,88	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	33.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	636.695,00	6.000,00	586.475,00	50.220,00	117.600,00	419.550,00	217.145,00	417.550,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.155.000,00	901.530,00	58.186,20	715.978,20	185.551,80	116.893,80	556.066,80	345.463,20	556.066,80	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.000,00	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.254.500,00	4.808.664,34	368.194,78	4.106.158,38	702.505,96	789.357,46	3.247.521,94	1.561.142,40	3.175.559,91	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	148.000,00	167.240,00	1.170,00	166.950,00	290,00	33.980,00	136.170,71	31.069,29	129.763,11	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	26.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339045 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00	291.350,00	0,00	291.277,57	72,43	46.131,53	235.272,86	56.077,14	235.272,86	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	53.000,00	16.915,00	0,00	12.000,00	4.915,00	0,00	2.000,00	14.915,00	2.000,00	0,00

FÍSICAS										
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	4.373,01	0,00	4.372,47	0,54	0,00	4.372,47	0,54	4.372,47	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	772.000,00	53.720,19	0,00	12.063,38	41.656,81	0,00	12.063,38	41.656,81	12.063,38	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	306.000,00	269.160,70	0,00	8.162,95	260.997,75	0,00	8.162,95	260.997,75	8.162,95	0,00
4 Despesas de Capital	5.000.000,00	2.822.293,98	312.056,49	1.430.888,22	1.391.405,76	134.149,78	782.533,30	2.039.760,68	782.533,30	0,00
44 INVESTIMENTO	4.488.000,00	2.528.768,50	312.056,49	1.157.392,89	1.371.375,61	88.821,00	547.923,19	1.980.845,31	547.923,19	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.488.000,00	2.528.768,50	312.056,49	1.157.392,89	1.371.375,61	88.821,00	547.923,19	1.980.845,31	547.923,19	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.153.000,00	2.128.113,50	284.891,19	1.063.373,59	1.064.739,91	81.785,00	485.188,89	1.642.924,61	485.188,89	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.093.000,00	360.355,00	27.165,30	94.019,30	266.335,70	7.036,00	62.734,30	297.620,70	62.734,30	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	212.000,00	20.009,99	0,00	0,00	20.009,99	0,00	0,00	20.009,99	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	212.000,00	20.009,99	0,00	0,00	20.009,99	0,00	0,00	20.009,99	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	212.000,00	20.009,99	0,00	0,00	20.009,99	0,00	0,00	20.009,99	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	273.515,49	0,00	273.495,33	20,16	45.328,78	234.610,11	38.905,38	234.610,11	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	273.515,49	0,00	273.495,33	20,16	45.328,78	234.610,11	38.905,38	234.610,11	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00	255.550,00	0,00	255.529,84	20,16	45.328,78	216.644,62	38.905,38	216.644,62	0,00
MUNICIPIO DE VARZEA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025** - Pág.: 9/9				
Bimestre: 5/2025										
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	17.965,49	0,00	17.965,49	0,00	0,00	17.965,49	0,00	17.965,49	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.264.000,00	38.368.959,89	3.391.764,84	33.853.930,17	4.515.029,72	5.445.338,86	25.289.856,27	13.079.103,62	24.945.201,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.264.000,00	38.368.959,89	3.391.764,84	33.853.930,17	4.515.029,72	5.445.338,86	25.289.856,27	13.079.103,62	24.945.201,90	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.264.000,00	38.368.959,89	3.391.764,84	33.853.930,17	4.515.029,72	5.445.338,86	25.289.856,27	13.079.103,62	24.945.201,90	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA		***GETULIO LUCIANO RIBEIRO***					***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***			
###.813.414-##		###.309.604-##					###.694.204-##			
Controladora		Prefeito					Contador			

3. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	MUNICIPIO DE VARZEA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: **2025** - Pág.: 1/3
Bimestre: 5/2025		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**35.264.000,00**	**38.368.959,89**	**3.391.764,84**	**33.853.930,17**	**100,00**	**4.515.029,72**	**5.445.338,86**	**25.289.856,27**	**100,00**	**13.079.103,62**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.000.000,00	2.000.000,00	42.143,80	1.357.616,95	4,01	642.383,05	249.212,83	1.256.151,21	4,97	743.848,79	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	2.000.000,00	42.143,80	1.357.616,95	4,01	642.383,05	249.212,83	1.256.151,21	4,97	743.848,79	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.750.000,00	4.534.695,49	127.499,17	4.381.729,23	12,94	152.966,26	667.860,92	3.190.851,86	12,62	1.343.843,63	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	650.000,00	1.272.730,00	7.929,36	1.256.791,23	3,71	15.938,77	169.077,36	832.580,34	3,29	440.149,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000,00	2.654.287,49	65.882,01	2.588.833,16	7,65	65.454,33	408.111,31	1.941.500,33	7,68	712.787,16	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	430.000,00	271.900,00	13.787,80	268.292,44	0,79	3.607,56	43.200,05	187.860,83	0,74	84.039,17	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	850.000,00	335.778,00	39.900,00	267.812,40	0,79	67.965,60	47.472,20	228.910,36	0,91	106.867,64	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.110.000,00	1.974.356,39	70.715,76	1.487.516,12	4,39	486.840,27	252.019,79	1.185.250,23	4,69	789.106,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	4.500,80	0,00	0,00	0,00	4.500,80	0,00	0,00	0,00	4.500,80	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40.000,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	330.000,00	209.100,00	200,00	144.383,31	0,43	64.716,69	17.569,72	96.868,30	0,38	112.231,70	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.118.000,00	1.046.042,81	7.876,83	777.163,32	2,30	268.879,49	114.834,89	668.683,87	2,64	377.358,94	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	492.000,00	695.412,78	62.638,93	565.969,49	1,67	129.443,29	119.615,18	419.698,06	1,66	275.714,72	0,00
246 SEGURANÇA DE RENDA	50.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
10 SAÚDE	11.052.000,00	9.940.345,00	1.143.295,64	8.650.199,76	25,55	1.290.145,24	1.476.048,53	5.979.511,24	23,64	3.960.833,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.721.000,00	2.234.800,00	105.438,28	2.044.811,67	6,04	189.988,33	280.829,10	1.459.520,68	5,77	775.279,32	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.433.000,00	4.235.554,89	650.867,80	3.420.376,97	10,10	815.177,92	765.133,87	2.612.315,74	10,33	1.623.239,15	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.358.000,00	2.124.487,00	344.247,66	2.055.173,65	6,07	69.313,35	372.995,09	1.512.124,03	5,98	612.362,97	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.000,00	246.368,53	42.741,90	241.904,25	0,71	4.464,28	9.489,00	158.100,00	0,63	88.268,53	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	701.539,75	0,00	491.138,91	1,45	210.400,84	12.801,90	70.310,92	0,28	631.228,83	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150.000,00	397.594,83	0,00	396.794,31	1,17	800,52	34.799,57	167.139,87	0,66	230.454,96	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.617.000,00	11.270.534,51	1.281.424,09	10.911.605,92	32,23	358.928,59	1.688.259,09	8.038.470,28	31,79	3.232.064,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.863.000,00	2.393.160,00	352.090,66	2.346.648,45	6,93	46.511,55	489.765,10	1.894.367,88	7,49	498.792,12	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.147.000,00	6.179.942,12	810.195,93	5.993.771,51	17,70	186.170,61	901.394,98	4.549.186,99	17,99	1.630.755,13	0,00
362 ENSINO MÉDIO	110.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

MUNICIPIO DE VARZEA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: **2025** - Pág.: 2/3
Bimestre: 5/2025	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
364 ENSINO SUPERIOR	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.265.000,00	2.108.499,96	87.953,46	2.019.992,56	5,97	88.507,40	231.343,14	1.242.874,29	4,91	865.625,67	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	82.000,00	587.932,43	31.184,04	551.193,40	1,63	36.739,03	65.755,87	352.041,12	1,39	235.891,31	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	522.000,00	1.190.500,00	73.320,00	1.038.265,84	3,07	152.234,16	254.101,42	962.952,85	3,81	227.547,15	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	522.000,00	1.190.500,00	73.320,00	1.038.265,84	3,07	152.234,16	254.101,42	962.952,85	3,81	227.547,15	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	160.000,00	180.170,00	3.659,80	174.122,59	0,51	6.047,41	23.856,21	140.189,64	0,55	39.980,36	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	160.000,00	180.170,00	3.659,80	174.122,59	0,51	6.047,41	23.856,21	140.189,64	0,55	39.980,36	0,00
15 URBANISMO	2.491.000,00	4.671.458,50	365.159,14	3.577.964,61	10,57	1.093.493,89	440.818,29	2.537.259,39	10,03	2.134.199,11	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.001.000,00	3.270.958,50	577.700,96	2.483.419,27	7,34	787.539,23	282.064,40	1.585.303,37	6,27	1.685.655,13	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.490.000,00	1.400.500,00	-212.541,82	1.094.545,34	3,23	305.954,66	158.753,89	951.956,02	3,76	448.543,98	0,00
16 HABITAÇÃO	40.000,00	223.100,00	6.000,00	222.530,00	0,66	570,00	37.702,40	161.810,84	0,64	61.289,16	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	0,00	222.800,00	6.000,00	222.530,00	0,66	270,00	37.702,40	161.810,84	0,64	60.989,16	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
17 SANEAMENTO	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	972.000,00	933.300,00	83.835,98	916.909,24	2,71	16.390,76	129.396,37	854.017,13	3,38	79.282,87	0,00
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	780.000,00	933.300,00	83.835,98	916.909,24	2,71	16.390,76	129.396,37	854.017,13	3,38	79.282,87	0,00
607 IRRIGAÇÃO	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	800.000,00	810.500,00	202.111,46	759.166,03	2,24	51.333,97	132.701,30	635.059,82	2,51	175.440,18	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	800.000,00	810.500,00	202.111,46	759.166,03	2,24	51.333,97	132.701,30	635.059,82	2,51	175.440,18	0,00
27 DESPORTO E LAZER	380.000,00	390.000,00	-7.400,00	376.303,88	1,11	13.696,12	93.361,71	348.331,78	1,38	41.668,22	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	380.000,00	390.000,00	-7.400,00	376.303,88	1,11	13.696,12	93.361,71	348.331,78	1,38	41.668,22	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
MUNICIPIO DE VARZEA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: **2025** - Pág.: 3/3			
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
TOTAL (III) = (I + II)	35.264.000,00	38.368.959,89	3.391.764,84	33.853.930,17	100,00	4.515.029,72	5.445.338,86	25.289.856,27	100,00	13.079.103,62	0,00
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA			***GETULIO LUCIANO RIBEIRO***			***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***					
###.813.414-##			###.309.604-##			###.694.204-##					
Controladora			Prefeito			Contador					

4. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	MUNICIPIO DE VARZEA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: **2025** Pág.: 1/2
Bimestre: 5/2025		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)		

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.444.521,93**	**4.966.678,07**	**2.659.405,85**	**3.100.409,91**	**2.382.764,01**	**2.505.154,10**	**2.845.701,51**	**2.936.836,11**	**3.006.772,60**	**2.605.932,11**	**2.891.567,21**	**2.731.220,14**	**35.076.963,55**	**34.060.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**11.112,91**	**625.325,46**	**17.091,81**	**81.235,48**	**109.127,88**	**96.176,89**	**92.020,18**	**115.196,95**	**103.431,35**	**96.981,61**	**99.368,20**	**95.408,25**	**1.542.476,97**	**730.000,00**
IPTU	0,00	269,05	474,67	647,21	619,36	148,94	333,99	265,33	325,44	5.176,48	439,49	645,14	9.345,10	30.000,00
ISS	6.440,99	112.126,49	10.044,64	15.471,79	21.026,42	8.984,62	10.725,57	23.716,57	15.082,64	8.301,25	13.417,93	7.858,50	253.197,41	205.000,00
ITBI	0,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	600,00	600,00	630,00	6.051,85	9.897,85	35.000,00
IRRF	4.497,91	511.217,16	5.102,94	63.513,07	80.278,38	77.720,64	77.142,42	76.930,55	81.667,48	78.172,52	76.131,85	76.603,39	1.208.978,31	250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174,01	236,76	1.469,56	1.603,41	7.203,72	8.782,69	3.818,20	14.284,50	5.755,79	4.731,36	8.748,93	4.249,37	61.058,30	210.000,00
Contribuições	**9.293,16**	**8.454,82**	**33.340,91**	**27.358,82**	**27.663,51**	**26.283,96**	**27.512,61**	**31.982,59**	**26.040,64**	**32.435,67**	**25.525,42**	**25.873,25**	**301.765,36**	**250.000,00**
Receita Patrimonial	**30.844,58**	**30.793,18**	**31.058,99**	**42.114,94**	**67.231,27**	**42.595,57**	**43.948,61**	**35.307,72**	**41.585,55**	**35.686,54**	**37.881,91**	**31.714,02**	**470.762,88**	**299.000,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.844,58	30.793,18	31.058,99	42.114,94	67.231,27	42.595,57	43.948,61	35.307,72	41.585,55	35.686,54	37.881,91	31.714,02	470.762,88	219.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**2.392.375,18**	**4.300.212,78**	**2.577.838,65**	**2.948.901,23**	**2.178.118,27**	**2.340.097,68**	**2.681.371,70**	**2.737.752,41**	**2.831.133,17**	**2.440.828,29**	**2.728.032,68**	**2.575.979,72**	**32.732.641,76**	**32.445.000,00**
Cota-Parte do FPM	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.738.904,74	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	19.786.128,93	16.649.000,00
Cota-Parte do ICMS	177.740,02	232.551,29	207.163,74	162.875,73	156.840,46	187.601,98	173.833,23	171.477,08	200.981,15	184.994,05	182.276,48	216.755,69	2.255.090,90	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.382,17	4.991,90	2.301,52	6.376,05	7.295,52	20.332,95	15.873,50	22.553,63	18.212,67	18.065,62	14.403,58	13.522,28	151.311,39	250.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	18,60	0,00	0,00	0,00	74,06	0,00	0,00	131,50	1.678,56	1.902,72	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	429,28	503,97	654,36	592,61	645,37	757,40	588,68	837,69	718,72	793,90	841,92	807,39	8.171,29	10.000,00
Transferências do FUNDEB	451.602,82	547.034,11	587.636,81	479.810,72	396.707,95	487.259,04	476.789,39	534.147,87	407.454,91	433.531,53	448.650,29	520.327,74	5.770.953,18	4.890.000,00
Outras Transferências Correntes	271.333,99	1.121.426,00	285.235,23	293.315,47	295.643,60	301.799,76	301.933,56	269.757,34	355.133,64	378.969,83	274.016,26	610.518,67	4.759.083,35	7.426.000,00
Outras Receitas Correntes	**896,10**	**1.891,83**	**75,49**	**799,44**	**623,08**	**0,00**	**848,41**	**16.596,44**	**4.581,89**	**0,00**	**759,00**	**2.244,90**	**29.316,58**	**336.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**-333.887,58**	**-380.431,11**	**-340.532,93**	**-434.685,29**	**-297.024,18**	**-310.207,66**	**-380.411,96**	**-390.426,37**	**-259.918,18**	**-325.665,33**	**-269.554,39**	**-289.026,56**	**-4.011.771,54**	**3.796.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-333.887,58**	**-380.431,11**	**-340.532,93**	**-434.685,29**	**-297.024,18**	**-310.207,66**	**-380.411,96**	**-390.426,37**	**-259.918,18**	**-325.665,33**	**-269.554,39**	**-289.026,56**	**-4.011.771,54**	**3.796.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.110.634,35**	**4.586.246,96**	**2.318.872,92**	**2.665.724,62**	**2.085.739,83**	**2.194.946,44**	**2.465.289,55**	**2.546.409,74**	**2.746.854,42**	**2.280.266,78**	**2.622.012,82**	**2.442.193,58**	**31.065.192,01**	**30.264.000,00**

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.000,00**	**0,00**	**200.222,00**	**281.222,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.110.634,35**	**4.586.246,96**	**2.318.872,92**	**2.665.724,62**	**2.085.739,83**	**2.194.946,44**	**2.465.289,55**	**2.546.409,74**	**2.746.854,42**	**2.199.266,78**	**2.622.012,82**	**2.241.971,58**	**30.783.970,01**	**30.264.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências da União	**33.888,00**	**67.776,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**36.432,00**	**465.984,00**	**400.000,00**

relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.076.746,35**	**4.518.470,96**	**2.282.440,92**	**2.629.292,62**	**2.049.307,83**	**2.158.514,44**	**2.428.857,55**	**2.509.977,74**	**2.710.422,42**	**2.162.834,78**	**2.585.580,82**	**2.205.539,58**	**30.317.986,01**	**29.864.000,00**

LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	***GETULIO LUCIANO RIBEIRO***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.813.414-##	###.309.604-##	###.694.204-##
Controladora	Prefeito	Contador

5. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO DE VARZEA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025** Pág.: 1/3
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
MUNICIPIO DE VARZEA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025** Pág.: 2/3			

Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE VARZEA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025** Pág.: 3/3		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	***GETULIO LUCIANO RIBEIRO***		***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***		
###.813.414-##	###.309.604-##		###.694.204-##		
Controladora	Prefeito		Contador		

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		MUNICIPIO DE VARZEA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025** Pág.: 1/4
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.264.000,00	24.368.310,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	730.000,00	906.038,60
IPTU	30.000,00	9.076,05
ISS	205.000,00	134.629,93
ITBI	35.000,00	8.421,85
IRRF	250.000,00	693.263,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.000,00	60.647,53
Receitas de Contribuições	250.000,00	284.017,38
Receita Patrimonial	299.000,00	409.125,12
Aplicações Financeiras (II)	219.000,00	409.125,12
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	0,00
Transferências Correntes	28.649.000,00	22.742.600,95
Cota-Parte do FPM	13.549.000,00	13.008.155,59
Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	1.476.517,48
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	111.610,27
Cota-Parte do ITR	16.000,00	1.522,19
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	6.155,81
Transferências do FUNDEB	4.890.000,00	4.772.316,25
Outras Transferências Correntes	7.426.000,00	3.366.323,36
Demais Receitas Correntes	336.000,00	26.528,65
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	336.000,00	26.528,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	30.045.000,00	23.959.185,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.000.000,00	749.732,94
Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00

		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICIPIO DE VARZEA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	3.950.000,00	749.732,94
Convênios	1.440.000,00	749.732,94
Outras Transferências de Capital	2.510.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.000.000,00	749.732,94
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	34.045.000,00	24.708.918,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	34.045.000,00	24.708.918,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.546.665,91	32.423.041,95	24.507.322,97	24.162.668,60	2.800,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.866.579,20	21.635.852,30	15.499.911,82	15.297.341,51	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.680.086,71	10.787.189,65	9.007.411,15	8.865.327,09	2.800,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.546.665,91	32.423.041,95	24.507.322,97	24.162.668,60	2.800,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.822.293,98	1.430.888,22	782.533,30	782.533,30	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.528.768,50	1.157.392,89	547.923,19	547.923,19	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.009,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.009,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	273.515,49	273.495,33	234.610,11	234.610,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.548.778,49	1.157.392,89	547.923,19	547.923,19	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.095.444,40	33.580.434,84	25.055.246,16	24.710.591,79	2.800,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.095.444,40	33.580.434,84	25.055.246,16	24.710.591,79	2.800,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							-4.473,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							-4.473,27

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.350.000,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE VARZEA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025** Pág.: 3/4
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		409.125,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		404.651,85
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	308.108,04	91.463,42
DEDUÇÕES (XL)	3.659.241,39	3.894.186,98
Disponibilidade de Caixa	3.659.241,39	3.894.186,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.662.041,39	4.099.179,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.800,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	204.992,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.351.133,35	-3.802.723,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		451.590,21
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-2.800,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]		448.790,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		39.665,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.545.226,95
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.545.226,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICIPIO DE VARZEA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025** Pág.: 4/4
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	***GETULIO LUCIANO RIBEIRO***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.813.414-##	###.309.604-##	###.694.204-##
Controladora	Prefeito	Contador

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
7. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF			MUNICIPIO DE VARZEA										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão			Exercício: **2025** -										
Bimestre: 5/2025													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA				***GETULIO LUCIANO RIBEIRO***				***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***					
###.813.414-##				###.309.604-##				###.694.204-##					
Controladora				Prefeito				Contador					

8. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICIPIO DE VARZEA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: **2025** Pág.: 1/4
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	520.000,00	845.391,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	9.076,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	8.421,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	205.000,00	134.629,93

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	693.263,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.338.000,00	17.901.414,19
2.1- Cota-Parte FPM	13.549.000,00	15.908.536,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.400.000,00	15.908.536,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.149.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.560.000,00	1.844.799,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	7.238,04
2.4- Cota-Parte ITR	16.000,00	1.902,72
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	138.937,32
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.858.000,00	18.746.805,26
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.037.800,00	3.297.452,85
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.176.700,00	1.106.418,48
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.895.000,00	4.702.686,91
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.505.000,00	4.049.378,09
6.1.1- Principal	3.500.000,00	4.032.653,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	16.725,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	270.000,00	0,00
6.2.1- Principal	270.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	637.120,53
6.3.1- Principal	900.000,00	637.120,53
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	220.000,00	16.188,29
6.4.1- Principal	220.000,00	16.188,29
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	462.200,00	735.200,24
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.702.686,91	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.947.120,00	6.868.526,03	4.782.298,35	4.737.329,24	0,00

MUNICIPIO DE VARZEA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025** Pág.: 2/4		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.736.520,00	6.695.920,31	4.613.866,48	4.568.897,37	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.701.599,96	1.661.009,96	920.903,88	910.465,38	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.559.227,61	4.559.227,61	3.411.131,38	3.376.600,77	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	475.692,43	475.682,74	281.831,22	281.831,22	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	210.600,00	172.605,72	168.431,87	168.431,87	0,00
10.2.1- Educação Infantil	44.500,00	19.840,07	15.720,37	15.720,37	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	166.100,00	152.765,65	152.711,50	152.711,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.868.526,03	4.782.298,35	4.737.329,24	0,00	0,00	79.611,44
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.803.665,96	4.252.407,72	4.207.438,61	0,00	0,00	203.029,63
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.046.510,07	511.594,78	511.594,78	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.350,00	18.295,85	18.295,85	0,00	0,00	2.107,56
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.695.920,31	4.613.866,48	4.568.897,37	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.036.510,07	501.594,78	501.594,78	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	17.500,07	13.380,37	13.380,37	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.280.549,03	4.613.866,48	4.613.866,48	98,45

16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	278.039,40	501.594,78	501.594,78	78,73
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	95.568,08	13.380,37	13.380,37	2,10

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	470.268,69	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)

MUNICIPIO DE VARZEA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025** Pág.: 3/4		
Bimestre: 5/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.584.214,51	3.505.933,98	2.778.511,11	2.716.503,93	0,00
20.1- Educação Infantil	318.000,00	306.800,15	278.253,32	276.474,92	0,00
20.2- Ensino Fundamental	810.914,51	783.454,58	539.975,73	530.766,89	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	70.740,00	69.030,80	65.914,18	62.181,95	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.384.560,00	2.346.648,45	1.894.367,88	1.847.080,17	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.531.334,51	10.374.460,01	7.560.809,46	7.453.833,17	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.064.099,96	1.987.650,18	1.214.877,57	1.202.660,67	0,00
21.1.1- Creche	102.100,00	100.134,63	100.134,63	100.134,63	0,00

21.1.2- Pré-escola	1.961.999,96	1.887.515,55	1.114.742,94	1.102.526,04	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.467.234,55	8.386.809,83	6.345.931,89	6.251.172,50	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.778.511,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.297.452,85
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.075.963,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.686.701,32	6.075.963,96	32,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.520.000,00	420.916,96
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.279.000,00	420.916,96
31.1.1- Salário-Educação	302.000,00	309.889,83
31.1.2- PDDE	21.000,00	455,77
31.1.3- PNAE	143.000,00	106.363,69
31.1.4 - PNATE	121.000,00	886,91
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	692.000,00	3.320,76
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	81.000,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	739.200,00	537.145,91	477.660,82	476.423,22	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	44.400,00	32.342,38	27.996,72	27.996,72	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	487.700,00	408.085,37	366.101,68	364.864,08	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.500,00	6.479,86	4.295,72	4.295,72	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	165.600,00	90.238,30	79.266,70	79.266,70	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.270.534,51	10.911.605,92	8.038.470,28	7.930.256,39	0,00
33.1- Despesas Correntes	11.051.434,51	10.722.700,24	7.863.863,67	7.755.649,78	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.327.985,55	9.281.700,55	6.630.035,04	6.558.404,88	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.723.448,96	1.440.999,69	1.233.828,63	1.197.244,90	0,00
33.2- Despesas de Capital	219.100,00	188.905,68	174.606,61	174.606,61	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	219.100,00	188.905,68	174.606,61	174.606,61	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				41.078,17	1.723,40
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				4.702.686,91	309.889,83
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				4.737.329,24	281.448,01
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE				6.435,84	30.165,22
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				207.354,83	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				585,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				213.205,67	30.165,22
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	***GETULIO LUCIANO RIBEIRO***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***			
###.813.414-##	###.309.604-##	###.694.204-##			
Controladora	Prefeito	Contador			

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
9. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF				MUNICIPIO DE VARZEA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025				
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	520.000,00	520.000,00	845.391,07	162,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	9.076,05	30,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	8.421,85	24,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.000,00	205.000,00	134.629,93	65,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	693.263,24	277,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	18.980.000,00	18.980.000,00	17.901.414,19	94,31
Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	15.908.536,52	102,63
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.902,72	9,51
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	138.937,32	55,57
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.844.799,59	57,64
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	7.238,04	72,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.500.000,00	19.500.000,00	18.746.805,26	96,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	688.000,00	339.630,00	233.956,31	68,88	134.197,06	39,51	128.380,99	37,80	0,00
Despesas Correntes	608.000,00	313.400,00	214.231,70	68,35	131.394,07	41,92	125.578,00	40,06	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	26.230,00	19.724,61	75,19	2.802,99	10,68	2.802,99	10,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	558.000,00	1.181.260,00	1.147.274,26	97,12	923.058,21	78,14	923.058,21	78,14	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	1.173.360,00	1.140.360,26	97,18	920.278,21	78,43	920.278,21	78,43	0,00
Despesas de Capital	268.000,00	7.900,00	6.914,00	87,51	2.780,00	35,18	2.780,00	35,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	140.000,00	184.000,00	180.509,60	98,10	109.342,80	59,42	109.342,80	59,42	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	184.000,00	180.509,60	98,10	109.342,80	59,42	109.342,80	59,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	14.900,00	4.500,00	30,20	3.150,00	21,14	3.150,00	21,14	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	14.900,00	4.500,00	30,20	3.150,00	21,14	3.150,00	21,14	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	79.810,00	79.009,92	98,99	76.765,33	96,18	74.122,85	92,87	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	79.810,00	79.009,92	98,99	76.765,33	96,18	74.122,85	92,87	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.231.000,00	2.225.200,00	2.035.211,67	91,46	1.453.120,68	65,30	1.438.604,04	64,65	0,00
Despesas Correntes	5.001.000,00	2.205.700,00	2.015.894,86	91,39	1.433.803,87	65,00	1.419.287,23	64,34	0,00
Despesas de Capital	230.000,00	19.500,00	19.316,81	99,06	19.316,81	99,06	19.316,81	99,06	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.757.000,00	4.024.800,00	3.680.461,76	91,44	2.699.634,08	67,07	2.676.658,89	66,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.680.461,76	2.699.634,08	2.676.658,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VARZEA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025** Pág.: 2/4		
Bimestre: 5/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.680.461,76	2.699.634,08	2.676.658,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.812.020,79	2.812.020,79	2.812.020,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.812.020,79	2.812.020,79	2.812.020,79
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	868.440,97	(112.386,71)	(135.361,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(112.386,71)	(135.361,90
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,63	14,40	14,27

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	2.812.020,79	2.699.634,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.757.525,49	4.938.419,61	1.180.894,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.894,13

Empenhos de 2021	3.559.382,85	5.629.760,99	2.070.378,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.378,14
Empenhos de 2020 e anteriores	2.917.801,27	4.952.447,60	2.034.646,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034.646,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	3.790.000,00	3.790.000,00	2.409.304,88	63,57
Proveniente da União	3.630.000,00	3.630.000,00	2.309.304,88	63,61
Proveniente dos Estados	160.000,00	160.000,00	100.000,00	62,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.790.000,00	3.790.000,00	2.409.304,88	63,57

MUNICIPIO DE VARZEA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025** Pág.: 3/4
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.745.000,00	3.895.924,89	3.186.420,66	81,78	2.478.118,68	63,60	2.424.383,55	62,22	0,00
Despesas Correntes	2.485.000,00	3.738.879,89	3.172.898,70	84,86	2.464.596,72	65,91	2.410.861,59	64,48	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	157.045,00	13.521,96	8,61	13.521,96	8,61	13.521,96	8,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	800.000,00	943.227,00	907.899,39	96,25	589.065,82	62,45	573.448,74	60,79	0,00
Despesas Correntes	790.000,00	943.227,00	907.899,39	96,25	589.065,82	62,45	573.448,74	60,79	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	90.000,00	62.368,53	61.394,65	98,43	48.757,20	78,17	48.757,20	78,17	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	62.368,53	61.394,65	98,43	48.757,20	78,17	48.757,20	78,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	686.639,75	486.638,91	70,87	67.160,92	9,78	67.160,92	9,78	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	686.639,75	486.638,91	70,87	67.160,92	9,78	67.160,92	9,78	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	317.784,83	317.784,39	99,99	90.374,54	28,43	90.374,54	28,43	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	317.784,83	317.784,39	99,99	90.374,54	28,43	90.374,54	28,43	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	490.000,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.295.000,00	5.915.545,00	4.960.138,00	83,84	3.273.477,16	55,33	3.204.124,95	54,16	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.433.000,00	4.235.554,89	3.420.376,97	80,75	2.612.315,74	61,67	2.552.764,54	60,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.358.000,00	2.124.487,00	2.055.173,65	96,73	1.512.124,03	71,17	1.496.506,95	70,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	230.000,00	246.368,53	241.904,25	98,18	158.100,00	64,17	158.100,00	64,17	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	120.000,00	701.539,75	491.138,91	70,00	70.310,92	10,02	70.310,92	10,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.000,00	397.594,83	396.794,31	99,79	167.139,87	42,03	164.497,39	41,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.721.000,00	2.234.800,00	2.035.211,67	91,06	1.453.120,68	65,02	1.438.604,04	64,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.052.000,00	9.940.345,00	8.640.599,76	86,92	5.973.111,24	60,08	5.880.783,84	59,16	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE VARZEA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: **2025** Pág.: 4/4
Bimestre: 5/2025		
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)		
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	***GETULIO LUCIANO RIBEIRO***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.813.414-##	###.309.604-##	###.694.204-##
Controladora	Prefeito	Contador

MUNICIPIO DE VARZEA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF	**Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	30.264.000,00	30.841.365,11	31.429.744,97	32.029.349,72	32.640.393,50	33.263.094,54	33.897.675,24	34.544.362,23	35.203.386,46	35.874.983,31
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	***GETULIO LUCIANO RIBEIRO***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***
###.813.414-##	###.309.604-##	###.694.204-##
CONTROLADORA	PREFEITO	CONTADOR

MUNICIPIO DE VARZEA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
11. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária**	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Até o Bimestre**
RECEITAS		
Previsão Inicial		35.264.000,00
Previsão Atualizada		35.264.000,00
Receitas Realizadas		25.118.043,64
Déficit Orçamentário		171.812,63
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.545.226,95
DESPESAS		
Dotação Inicial		35.264.000,00
Dotação Atualizada		38.368.959,89
Despesas Empenhadas		33.853.930,17
Despesas Liquidadas		25.289.856,27

Despesas Pagas	24.945.201,90
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	33.853.930,17
Despesas Liquidadas	25.289.856,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	31.065.192,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.783.970,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.317.986,01
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.350.000,00	-4.473,27		-0,33
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	451.590,21		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00
Poder Executivo	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.075.963,96	25,00		32,41
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.613.866,48	70,00		98,45
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	501.594,78	0,00		78,73
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	13.380,37	15,00		2,10
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VARZEA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: **2025** Pág.: 2/2	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.699.634,08	15,00	14,40
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	***GETULIO LUCIANO RIBEIRO***	***SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA***	
###.813.414-##	###.309.604-##	###.694.204-##	
Controladora	Prefeito	Contador	

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:42212DDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO II

Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro						
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")						**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO**

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.161.799,44	51.662.858,84	6.488.080,24	31.204.303,10	100,00	20.458.555,74	6.623.015,82	28.300.054,96	100,00	23.362.803,88
LEGISLATIVA	1.648.423,84	1.649.923,84	0,00	1.559.580,06	5,00	90.343,78	53.000,00	902.342,30	3,19	747.581,54
Ação Legislativa	1.648.423,84	1.649.923,84	0,00	1.559.580,06	5,00	90.343,78	53.000,00	902.342,30	3,19	747.581,54
ADMINISTRAÇÃO	5.361.402,82	5.631.919,15	536.959,75	3.912.690,67	12,54	1.719.228,48	719.819,17	3.543.955,44	12,52	2.087.963,71
Administração Geral	4.344.291,31	4.205.394,87	290.160,22	2.870.038,76	9,20	1.335.356,11	462.927,86	2.569.268,27	9,08	1.636.126,60
Administração Financeira	671.685,14	1.081.097,91	244.029,53	870.406,91	2,79	210.691,00	231.163,85	843.418,13	2,98	237.679,78
Controle Interno	143.868,75	143.868,75	2.770,00	39.085,00	0,13	104.783,75	9.046,80	35.568,27	0,13	108.300,48
Demais Subfunções	201.557,62	201.557,62	0,00	133.160,00	0,43	68.397,62	16.680,66	95.700,77	0,34	105.856,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.834.071,93	2.139.083,94	169.027,29	1.030.405,78	3,30	1.108.678,16	240.220,94	930.804,81	3,29	1.208.279,13
Assistência ao Portador de Deficiência	15.270,97	15.270,97	0,00	0,00	0,00	15.270,97	0,00	0,00	0,00	15.270,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	240.313,55	240.313,55	0,00	108.030,54	0,35	132.283,01	21.471,70	87.720,62	0,31	152.592,93
Assistência Comunitária	616.203,47	684.264,14	8.626,40	224.666,65	0,72	459.597,49	31.897,17	197.858,71	0,70	486.405,43
Administração Geral	962.283,94	1.199.235,28	160.400,89	697.708,59	2,24	501.526,69	186.852,07	645.225,48	2,28	554.009,80
SAÚDE	11.510.595,56	12.659.320,51	1.681.082,39	8.371.194,79	26,83	4.288.125,72	1.674.951,84	7.227.275,16	25,54	5.432.045,35
Atenção Básica	3.028.533,10	3.697.614,09	535.150,29	1.952.454,82	6,26	1.745.159,27	536.064,85	1.787.889,00	6,32	1.909.725,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.850.500,52	2.796.921,49	338.264,06	1.914.555,83	6,14	882.365,66	315.379,56	1.411.367,38	4,99	1.385.554,11
Suporte Profilático e Terapêutico	358.079,27	769.429,35	74.508,65	473.178,19	1,52	296.251,16	74.508,65	453.296,18	1,60	316.133,17
Vigilância Sanitária	109.957,08	109.957,08	0,00	65.320,23	0,21	44.636,85	11.499,07	55.754,37	0,20	54.202,71
Vigilância Epidemiológica	264.092,41	264.092,41	4.468,40	138.208,40	0,44	125.884,01	24.873,36	113.635,02	0,40	150.457,39
Administração Geral	5.899.433,18	5.021.306,09	728.690,99	3.827.477,32	12,27	1.193.828,77	712.626,35	3.405.333,21	12,03	1.615.972,88
EDUCAÇÃO	15.433.162,81	19.756.722,07	3.308.778,35	12.973.587,39	41,58	6.783.134,68	2.998.676,54	12.593.532,27	44,50	7.163.189,80
Ensino Fundamental	8.721.212,58	13.899.691,57	2.823.150,11	10.963.036,64	35,13	2.936.654,93	2.520.202,18	10.595.307,91	37,44	3.304.383,66
Ensino Médio	44.644,83	44.644,83	0,00	0,00	0,00	44.644,83	0,00	0,00	0,00	44.644,83
Ensino Superior	16.074,72	16.074,72	0,00	0,00	0,00	16.074,72	0,00	0,00	0,00	16.074,72
Educação Infantil	4.528.558,44	3.910.577,50	351.085,52	1.373.110,74	4,40	2.537.466,76	351.605,27	1.370.373,84	4,84	2.540.203,66
Educação de Jovens e Adultos	1.030.556,96	1.078.565,59	93.215,40	396.221,09	1,27	682.344,50	89.975,25	392.980,94	1,39	685.584,65
Administração Geral	1.092.115,28	807.167,86	41.327,32	241.218,92	0,77	565.948,94	36.893,84	234.869,58	0,83	572.298,28
CULTURA	120.560,39	122.523,03	0,00	0,00	0,00	122.523,03	0,00	0,00	0,00	122.523,03

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
Difusão Cultural	120.560,39	122.523,03	0,00	0,00	0,00	122.523,03	0,00	0,00	0,00	122.523,03
URBANISMO	6.041.476,61	4.893.342,62	571.180,44	1.817.994,40	5,83	3.075.348,22	664.934,24	1.717.749,37	6,07	3.175.593,25
Infra-Estrutura Urbana	1.061.111,61	1.371.000,82	335.338,15	335.338,15	1,07	1.035.662,67	335.335,13	335.335,13	1,18	1.035.665,69
Serviços Urbanos	4.867.841,96	3.409.818,76	235.842,29	1.482.656,25	4,75	1.927.162,51	329.599,11	1.382.414,24	4,88	2.027.404,52
Administração Geral	112.523,04	112.523,04	0,00	0,00	0,00	112.523,04	0,00	0,00	0,00	112.523,04
GESTÃO AMBIENTAL	321.494,40	321.494,40	0,00	0,00	0,00	321.494,40	0,00	0,00	0,00	321.494,40
Demais Subfunções	321.494,40	321.494,40	0,00	0,00	0,00	321.494,40	0,00	0,00	0,00	321.494,40
AGRICULTURA	2.361.655,77	2.661.179,55	193.712,61	1.231.224,85	3,95	1.429.954,70	217.369,41	1.135.120,55	4,01	1.526.059,00
Extensão Rural	2.361.655,77	2.661.179,55	193.712,61	1.231.224,85	3,95	1.429.954,70	217.369,41	1.135.120,55	4,01	1.526.059,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	208.971,36	208.971,36	0,00	0,00	0,00	208.971,36	0,00	0,00	0,00	208.971,36
Turismo	208.971,36	208.971,36	0,00	0,00	0,00	208.971,36	0,00	0,00	0,00	208.971,36
COMUNICAÇÕES	228.909,95	228.909,95	0,00	105.553,36	0,34	123.356,59	13.632,59	68.966,98	0,24	159.942,97

Demais Subfunções	228.909,95	228.909,95	0,00	105.553,36	0,34	123.356,59	13.632,59	68.966,98	0,24	159.942,97
ENERGIA	160.747,20	160.747,20	0,00	0,00	0,00	160.747,20	0,00	0,00	0,00	160.747,20
Conservação de Energia	40.186,80	40.186,80	0,00	0,00	0,00	40.186,80	0,00	0,00	0,00	40.186,80
Energia Elétrica	120.560,40	120.560,40	0,00	0,00	0,00	120.560,40	0,00	0,00	0,00	120.560,40
TRANSPORTE	629.325,28	629.325,28	47,60	81.651,63	0,26	547.673,65	13.119,28	59.887,91	0,21	569.437,37
Transporte Rodoviário	629.325,28	629.325,28	47,60	81.651,63	0,26	547.673,65	13.119,28	59.887,91	0,21	569.437,37
DESPORTO E LAZER	408.117,80	108.117,80	0,00	0,00	0,00	108.117,80	0,00	0,00	0,00	108.117,80
Desporto Comunitário	408.117,80	108.117,80	0,00	0,00	0,00	108.117,80	0,00	0,00	0,00	108.117,80
ENCARGOS ESPECIAIS	584.631,61	384.631,61	27.291,81	120.420,17	0,39	264.211,44	27.291,81	120.420,17	0,43	264.211,44
Serviço da Dívida Interna	584.631,61	384.631,61	27.291,81	120.420,17	0,39	264.211,44	27.291,81	120.420,17	0,43	264.211,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	308.252,11	106.646,53	0,00	0,00	0,00	106.646,53	0,00	0,00	0,00	106.646,53
TOTAL (III) = (I + II)	47.161.799,44	51.662.858,84	6.488.080,24	31.204.303,10	100,00	20.458.555,74	6.623.015,82	28.300.054,96	100,00	23.362.803,88

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	

FONTE: Sistema e-Pública (1729-4771-480). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:41.

CLEITOM JACOME DA COSTA	***KENYA SANTOS SARMENTO***	***FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO***	***FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS***
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O

RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO
Controlador Geral - Matrícula:130862-9

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:F2918A82

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Venha-Ver
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2024 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2024 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	278.530,03	185.860,13	154.475,46	0,00	309.914,70	164.501,14	2.519.296,81	1.705.415,65	1.705.292,96	4.864,00	973.640,99	1.283.555,69
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	206.653,11	121.586,05	108.057,86	0,00	220.181,30	139.868,53	2.017.732,80	1.426.617,26	1.426.497,61	0,00	731.103,72	951.285,02
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha- Ver	19.331,42	12.035,00	4.166,31	0,00	27.200,11	7.270,47	46.276,85	46.202,89	46.202,88	0,00	7.344,44	34.544,55
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	52.545,50	52.239,08	42.251,29	0,00	62.533,29	17.362,14	455.287,16	232.595,50	232.592,47	4.864,00	235.192,83	297.726,12
RESTOS A PAGAR (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	278.530,03	185.860,13	154.475,46	0,00	309.914,70	164.501,14	2.519.296,81	1.705.415,65	1.705.292,96	4.864,00	973.640,99	1.283.555,69
FONTE: Sistema e-Pública (1760-9356-934). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:44.												

CLEITOM JACOME DA COSTA	***KENYA SANTOS SARMENTO***	***FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO***	***FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS***
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:B39D2602

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO XII

Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	759.376,08	759.376,08	860.317,24	113,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.977,40	34.977,40	11.449,00	32,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.976,80	2.976,80	163,35	5,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	208.376,00	208.376,00	404.340,74	194,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	513.045,88	513.045,88	444.364,15	86,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.450.432,69	23.450.432,69	16.742.506,20	71,40
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	14.501.908,52	72,51
Cota-Parte ITR	321,49	321,49	1.092,68	339,88
Cota-Parte IPVA	223.260,00	223.260,00	88.352,21	39,57
Cota-Parte ICMS	3.214.944,00	3.214.944,00	2.142.594,14	66,64
Cota-Parte IPI-Exportação	11.907,20	11.907,20	8.558,65	71,88
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.209.808,77	24.209.808,77	17.602.823,44	72,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	173.737,98	297.446,97	126.120,20	42,40	126.120,20	42,40	126.120,20	42,40
Despesas Correntes	136.766,13	260.475,12	126.120,20	48,42	126.120,20	48,42	126.120,20	48,42
Despesas de Capital	36.971,85	36.971,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	337.170,23	337.170,23	1.497,77	0,44	1.497,77	0,44	0,00	0,00
Despesas Correntes	337.170,23	337.170,23	1.497,77	0,44	1.497,77	0,44	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	178.756,84	217.364,17	119.523,49	54,99	102.696,66	47,25	102.696,66	47,25
Despesas Correntes	170.719,48	209.326,81	119.523,49	57,10	102.696,66	49,06	102.696,66	49,06
Despesas de Capital	8.037,36	8.037,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.323,35	9.323,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.323,35	9.323,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.663,53	13.663,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.663,53	13.663,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.884.965,95	5.006.838,86	3.827.477,32	76,44	3.405.333,21	68,01	3.368.685,66	67,28
Despesas Correntes	5.852.191,38	4.965.664,89	3.796.751,92	76,46	3.378.697,81	68,04	3.342.050,26	67,30
Despesas de Capital	32.774,57	41.173,97	30.725,40	74,62	26.635,40	64,69	26.635,40	64,69
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.597.617,88	5.881.807,11	4.074.618,78	69,27	3.635.647,84	61,81	3.597.502,52	61,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.074.618,78	3.635.647,84	3.597.502,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.074.618,78	3.635.647,84	3.597.502,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.640.423,52	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	-------	995.224,32	957.079,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-------	**20,65**	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o +**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o**

			m), se < 0, então (o) =0		Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	q)) se < 0 então (r) = (0)				total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.640.423,52	3.635.647,84	995.224,32	15.970.166,26	0,00	14.974.941,94	-------	1.201.038,33	-------	995.224,32
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.943,90	249.037,89	4.600,00	-4.600,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.931,81	13.474,64	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.353,08	29.200,01	264,00	-264,00
Empenhos de 2021 e anteriores	1.542.418,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.069,13	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										4.864,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										4.864,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	4.864,00	0,00	0,00	0,00	4.864,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	4.864,00	0,00	0,00	0,00	4.864,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.609.760,85	4.609.760,85	4.477.955,61	97,14
Proveniente da União	4.561.536,69	4.561.536,69	4.477.955,61	98,17
Proveniente dos Estados	48.224,16	48.224,16	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.609.760,85	4.609.760,85	4.477.955,61	97,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.854.795,12	3.400.167,12	1.826.334,62	53,71	1.661.768,80	48,87	1.654.878,61	48,67
Despesas Correntes	2.369.909,36	2.915.281,36	1.826.334,62	62,65	1.661.768,80	57,00	1.654.878,61	56,77
Despesas de Capital	484.885,76	484.885,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.304.954,29	2.251.375,26	1.825.858,06	81,10	1.322.669,61	58,75	1.322.041,12	58,72
Despesas Correntes	1.026.264,37	1.972.685,34	1.825.858,06	92,56	1.322.669,61	67,05	1.322.041,12	67,02
Despesas de Capital	278.689,92	278.689,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	179.322,43	552.065,18	353.654,70	64,06	350.599,52	63,51	350.599,52	63,51
Despesas Correntes	179.322,43	552.065,18	353.654,70	64,06	350.599,52	63,51	350.599,52	63,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.633,73	100.633,73	65.320,23	64,91	55.754,37	55,40	55.320,23	54,97
Despesas Correntes	100.633,73	100.633,73	65.320,23	64,91	55.754,37	55,40	55.320,23	54,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	250.428,88	250.428,88	138.208,40	55,19	113.635,02	45,38	102.614,46	40,98
Despesas Correntes	221.831,12	221.831,12	138.208,40	62,30	113.635,02	51,23	102.614,46	46,26
Despesas de Capital	28.597,76	28.597,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	14.467,23	14.467,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.467,23	14.467,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.704.601,68	6.569.137,40	4.209.376,01	64,08	3.504.427,32	53,35	3.485.453,94	53,06

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.028.533,10	3.697.614,09	1.952.454,82	52,80	1.787.889,00	48,35	1.780.998,81	48,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.642.124,52	2.588.545,49	1.827.355,83	70,59	1.324.167,38	51,15	1.322.041,12	51,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	358.079,27	769.429,35	473.178,19	61,50	453.296,18	58,91	453.296,18	58,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	109.957,08	109.957,08	65.320,23	59,41	55.754,37	50,71	55.320,23	50,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	264.092,41	264.092,41	138.208,40	52,33	113.635,02	43,03	102.614,46	38,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.899.433,18	5.021.306,09	3.827.477,32	76,22	3.405.333,21	67,82	3.368.685,66	67,09
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.302.219,56	12.450.944,51	8.283.994,79	66,53	7.140.075,16	57,35	7.082.956,46	56,89

FONTE: Sistema e-Pública (1431-2119-005). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:47.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

CLEITOM JACOME DA COSTA	***KENYA SANTOS SARMENTO***	***FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO***	***FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS***
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O

RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO

Controlador Geral - Matrícula:130862-9

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:647454E3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2025 - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	43.978.362,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2260-3295-362). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2025 e hora de emissão: 23:48.											

CLEITOM JACOME DA COSTA	***KENYA SANTOS SARMENTO***	***FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO***	***FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS***
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O

RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO
Controlador Geral - Matrícula:130862-9

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:2D043B48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 752 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-CRUZ/RN

CNPJ: 08.362.915/0001-59

Av. Dos Eucaliptos, nº26, Centro – Vera Cruz CEP: 59.184-000

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 752/2025

LEI MUNICIPAL Nº 752/2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2026, será elaborado conforme previsto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, art. 4º da LRF e será executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas as normas de contabilidade pública.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as entidades da administração direta, indireta e fundos municipais, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, previsto no § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 989/2024-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no arts.

2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o "Demonstrativo I - Metas Anuais" será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2026 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2026, 2027 e 2028 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pelo STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o "Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior", tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o "Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores", de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o "Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido", deve traduzir as variações do patrimônio de cada ente do município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O "Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos", estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o anexo de metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 13 - O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O "Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado", destina-se a permitir possível a

inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE

RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 989/2024-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15 - A finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 16 - O cálculo do resultado nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das metas anuais do resultado nominal deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzida o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 17 - Dívida pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2026 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei e no art. 165, § 2º da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebem recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional estabelecida em cada entidade da administração municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando os vínculos a fundos, autarquias, e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobrada as despesas por função, sub função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e natureza de despesa, tudo em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios definidos.

Art. 21 - A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências

voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas

atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à receita corrente líquida, programadas para 2026, poderão ser expandidas, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixadas na lei orçamentária anual para 2026 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em anexo desta lei.

Art. 26 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o executivo municipal poderá elaborar decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2026, destinará o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que representa 0,61% por cento, da Receita Corrente Líquida – RCL, para compor a dotação da Reserva de Contingência, que será utilizado no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, visando a obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, conforme disposto legislação vigente do STN e na LRF, (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da lei orçamentária anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 - O chefe do Poder Executivo municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da lei orçamentária anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30 - Os projetos e atividades priorizados na lei orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32 - A transferência de recursos do tesouro municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e as voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 90 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda aos valores limites fixados nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 34 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa / modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

§ 1º - O Poder Executivo poderá:

I - Mediante decreto, mantido o valor total do orçamento vigente, e somados os valores do excesso de arrecadação, se houver, criar fontes de recursos e novos elementos de despesa para atender ações já constantes da Lei Orçamentária;

II - Suplementar as dotações orçamentárias, através de créditos adicionais, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

III – Mediante portaria, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, sem exceder os valores totais de cada categoria econômica, incluídos os acréscimos por excesso de arrecadação.

§ 2º - A autorização para suplementação constará da lei orçamentária de 2026, conforme inteligência do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos, que tiverem cobertura de recursos de excesso de arrecadação, convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo.

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo Municipal, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - Acontratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O orçamento do município para o exercício de 2026 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2025.

Art. 47 - O Executivo municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de recursos financeiros.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual, em todos os Poderes, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não deste município, bem como com entidades associativas, desportivas e culturais, sem fins lucrativos, que prestam serviços públicos de forma complementar.

Art. 55 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz - RN, em 25 de novembro de 2025.

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Receita.pdf							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS					Exercício: **2026**		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão (2023)**	**Realizada (2024)**	**Previsão (2024)**	**Previsão (2025)**	**Previsão (2026)**	**Previsão (2027)**	**Previsão (2028)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	79.967.392,82	64.421.700,00	79.647.915,00	91.595.103,00	100.754.615,00	110.830.078,00
Receita Tributária	0,00	4.474.385,81	2.993.840,00	2.679.300,00	3.081.195,00	3.389.315,00	3.728.247,00
IPTU	0,00	102.556,26	222.480,00	119.200,00	137.080,00	150.788,00	165.867,00
ISS	0,00	2.133.491,90	1.406.480,00	1.951.100,00	2.243.765,00	2.468.142,00	2.714.956,00
ITBI	0,00	143.112,90	28.160,00	162.000,00	186.300,00	204.930,00	225.423,00

IRRF	0,00	2.075.584,03	1.301.400,00	414.000,00	476.100,00	523.710,00	576.081,00
Taxas	0,00	19.640,72	34.320,00	32.000,00	36.800,00	40.480,00	44.528,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.150,00	1.265,00	1.392,00
Receita de Contribuições	0,00	2.822.037,36	2.284.000,00	2.975.000,00	3.421.250,00	3.763.375,00	4.139.713,00
Contribuições Sociais	0,00	2.277.937,68	1.798.000,00	2.427.000,00	2.791.050,00	3.070.155,00	3.377.171,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições	0,00	544.099,68	486.000,00	548.000,00	630.200,00	693.220,00	762.542,00
Receita Patrimonial	0,00	1.598.175,91	823.550,00	1.625.600,00	1.869.440,00	2.056.384,00	2.262.022,00
Aplicações Financeiras	0,00	1.593.871,57	816.650,00	1.622.600,00	1.867.140,00	2.053.854,00	2.259.239,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	4.304,34	6.900,00	3.000,00	2.300,00	2.530,00	2.783,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	500,00	1.000,00	1.150,00	1.265,00	1.392,00
Transferências Correntes	0,00	70.879.048,81	58.275.810,00	72.252.015,00	83.089.818,00	91.398.801,00	100.538.681,00
Cota-Parte do FPM	0,00	24.369.245,36	27.600.000,00	30.400.000,00	34.960.000,00	38.456.000,00	42.301.600,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	4.929.231,64	3.000.000,00	4.660.000,00	5.359.000,00	5.894.900,00	6.484.390,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	580.952,54	450.000,00	590.000,00	678.500,00	746.350,00	820.985,00
Cota-Parte do ITR	0,00	3.314,65	500,00	300,00	345,00	380,00	418,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	9.870,26	8.000,00	6.831,00	7.856,00	8.642,00	9.506,00
Transferências do FUNDEB	0,00	27.236.084,90	19.111.000,00	23.227.204,00	26.711.285,00	29.382.414,00	32.320.655,00
Outras Transferências Correntes	0,00	13.750.349,46	8.106.310,00	13.367.680,00	15.372.832,00	16.910.115,00	18.601.127,00
Outras Receitas Correntes	0,00	193.744,93	44.000,00	115.000,00	132.250,00	145.475,00	160.023,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	123.261,57	33.000,00	45.000,00	51.750,00	56.925,00	62.618,00
Demais Receitas Correntes	0,00	70.483,36	11.000,00	70.000,00	80.500,00	88.550,00	97.405,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	3.249.465,12	950.000,00	2.881.817,00	3.314.090,00	3.645.499,00	4.010.049,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS					Exercício: **2026**		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão (2023)**	**Realizada (2024)**	**Previsão (2024)**	**Previsão (2025)**	**Previsão (2026)**	**Previsão (2027)**	**Previsão (2028)**
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	3.249.465,12	950.000,00	2.881.817,00	3.314.090,00	3.645.499,00	4.010.049,00
Convênios	0,00	1.823.530,12	500.000,00	250.000,00	1.401.640,00	1.541.804,00	1.695.984,00
Outras Transferências de Capital	0,00	1.425.935,00	450.000,00	2.631.817,00	1.912.450,00	2.103.695,00	2.314.065,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	4.394.323,79	3.520.000,00	4.603.000,00	5.293.450,00	5.822.795,00	6.405.075,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	4.394.323,79	3.520.000,00	4.603.000,00	5.293.450,00	5.822.795,00	6.405.075,00
DEDUÇÕES (IV)	0,00	-8.771.115,99	-7.799.700,00	-10.529.732,00	-12.107.690,00	-13.318.459,00	-14.650.305,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	-2.277.937,68	-1.798.000,00	-2.427.000,00	-2.791.050,00	-3.070.155,00	-3.377.171,00

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	-67.389,10	-10.000,00	-70.000,00	-80.500,00	-88.550,00	-97.405,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	0,00	-922.814,83	-100.000,00	-900.000,00	-1.035.000,00	-1.138.500,00	-1.252.350,00
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	0,00	-5.502.974,38	-5.891.700,00	-7.132.732,00	-8.201.140,00	-9.021.254,00	-9.923.379,00
RECEITA TOTAL	0,00	82.108.207,35	63.000.000,00	80.000.000,00	92.001.503,00	101.201.655,00	111.321.823,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,00	71.196.276,83	56.622.000,00	69.118.183,00	79.487.413,00	87.436.156,00	96.179.773,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. DESPESA.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS					Exercício: **2026**		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão (2023)**	**Realizada (2024)**	**Previsão (2024)**	**Previsão (2025)**	**Previsão (2026)**	**Previsão (2027)**	**Previsão (2028)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.710.115,00	68.553.540,96	53.710.115,00	67.426.147,00	77.540.069,00	85.294.076,00	93.823.484,00
Pessoal e Encargos Sociais	33.794.565,46	36.809.949,00	33.794.565,46	42.564.151,00	48.948.774,00	53.843.651,00	59.228.016,00
Juros e Encargos da Dívida	39.000,00	0,00	39.000,00	115.000,00	132.250,00	145.475,00	160.023,00
Outras Despesas Correntes	19.876.549,54	31.743.591,96	19.876.549,54	24.746.996,00	28.459.045,00	31.304.950,00	34.435.445,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.469.885,00	10.168.639,50	5.469.885,00	8.643.853,00	9.934.681,00	10.928.149,00	12.020.964,00
Investimentos	4.609.385,00	9.631.104,81	4.609.385,00	7.823.853,00	8.997.431,00	9.897.174,00	10.886.891,00
Inversões Financeiras	46.500,00	0,00	46.500,00	95.000,00	103.500,00	113.850,00	125.235,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	46.500,00	0,00	46.500,00	95.000,00	103.500,00	113.850,00	125.235,00
Amortização da Dívida	814.000,00	537.534,69	814.000,00	725.000,00	833.750,00	917.125,00	1.008.838,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS DO EXERCÍCIO (III) = (I+II)	59.180.000,00	78.722.180,46	59.480.000,00	76.570.000,00	87.974.750,00	96.772.225,00	106.449.448,00
DESPESAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.520.000,00	3.820.986,34	3.520.000,00	2.895.000,00	3.526.753,00	3.879.428,00	4.267.371,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.520.000,00	3.820.986,34	3.520.000,00	2.895.000,00	3.526.753,00	3.879.428,00	4.267.371,00
Juuros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	535.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS DO EXERCÍCIO (VI) = (IV+V)	3.520.000,00	3.820.986,34	3.520.000,00	3.430.000,00	4.026.753,00	4.429.428,00	4.872.371,00
DESPESA TOTAL VII = (III + VI)	62.700.000,00	82.543.166,80	63.000.000,00	80.000.000,00	92.001.503,00	101.201.653,00	111.321.819,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
3. RESTOS A PAGAR E DESPESAS PRIMARIAS.PDF	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS							Exercício: **2026**			
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão (2022)**	**Realizada (2022)**	**Previsão (2023)**	**Realizada (2023)**	**Previsão (2024)**	**Realizada (2024)**	**Previsão (2025)**	**Previsão (2026)**	**Previsão (2027)**	**Previsão (2028)**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	876.961,01	535.684,52	1.481.555,89	743.741,00	818.116,00	899.928,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	609.589,39	361.411,98	1.190.542,14	597.652,00	657.418,00	723.160,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	141.573,91	0,00	288.069,83	144.611,00	159.072,00	174.979,00
Pessoal e Encargos Sociais (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927,00	967,00	1.064,00	1.170,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	468.015,48	361.411,98	900.427,40	452.015,00	497.217,00	546.939,00
Outras Despesas Correntes (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,91	59,00	65,00	72,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	267.371,62	174.272,54	291.013,75	146.089,00	160.698,00	176.768,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	267.371,62	174.272,54	291.013,75	146.089,00	160.698,00	176.768,00
Investimentos (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.822,12	966.719,60	271.607,99	136.347,00	149.982,00	164.980,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632.665,11	854.490,58	168.051,62	84.362,00	92.798,00	102.078,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	226.573,91	0,00	85.000,00	42.670,00	46.937,00	51.631,00
Pessoal e Encargos Sociais (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.091,20	854.490,58	83.051,62	41.692,00	45.861,00	50.447,00
Outras Despesas Correntes (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	483.157,01	112.229,02	103.556,37	51.985,00	57.184,00	62.902,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	483.157,01	112.229,02	103.556,37	51.985,00	57.184,00	62.902,00
Investimentos (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026										
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS							Exercício: **2026**			
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão (2022)**	**Realizada (2022)**	**Previsão (2023)**	**Realizada (2023)**	**Previsão (2024)**	**Realizada (2024)**	**Previsão (2025)**	**Previsão (2026)**	**Previsão (2027)**	**Previsão (2028)**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.992.783,13	1.502.404,12	1.753.163,88	880.088,00	968.098,00	1.064.908,00
Definição de Percentual de Pagamento										
A = (soma da previsão 2022/2023/2024) / 3										
B = (soma dos pagamentos 2022/2023/2024) / 3										
C = B / A * 100										
Cálculo da Previsão 2026										
D = Previsão 2025										
E = Previsão dos Pagamentos = D * C (Percentual encontrado)										

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. RESULTADO PRIMARIO.PDF									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026									
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO							Exercício: **2026**		
RECEITAS									
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF									
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão (2023)**	**Realizada (2024)**	**Previsão (2024)**	**Previsão (2025)**	**Previsão (2026)**	**Previsão (2027)**	**Previsão (2028)**		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	71.186.405,46	56.620.000,00	69.118.183,00	79.487.413,00	87.436.156,00	96.179.771,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	4.474.385,81	2.993.840,00	2.679.300,00	3.081.195,00	3.389.315,00	3.728.247,00		
IPTU	0,00	102.556,26	222.480,00	119.200,00	137.080,00	150.788,00	165.867,00		
ISS	0,00	2.133.491,90	1.406.480,00	1.951.100,00	2.243.765,00	2.468.142,00	2.714.956,00		
ITBI	0,00	143.112,90	28.160,00	162.000,00	186.300,00	204.930,00	225.423,00		
IRRF	0,00	2.075.584,03	1.301.400,00	414.000,00	476.100,00	523.710,00	576.081,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	19.640,72	35.320,00	33.000,00	37.950,00	41.745,00	45.920,00		
Receitas de Contribuições	0,00	544.099,68	486.000,00	548.000,00	630.200,00	693.220,00	762.542,00		
Receita Patrimonial	0,00	675.361,08	723.550,00	725.600,00	834.440,00	917.884,00	1.009.672,00		

Aplicações Financeiras (II)	0,00	671.056,74	716.650,00	722.600,00	832.140,00	915.354,00	1.006.889,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	4.304,34	6.900,00	3.000,00	2.300,00	2.530,00	2.783,00
Transferências Correntes	0,00	65.376.074,43	52.384.110,00	65.119.283,00	74.888.678,00	82.377.547,00	90.615.301,00
Cota-Parte do FPM	0,00	19.951.467,47	22.400.000,00	24.320.000,00	27.968.000,00	30.764.800,00	33.841.280,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	3.943.385,52	2.400.000,00	3.728.000,00	4.287.200,00	4.715.920,00	5.187.512,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	484.238,97	360.000,00	472.000,00	542.800,00	597.080,00	656.788,00
Cota-Parte do ITR	0,00	2.651,78	400,00	300,00	276,00	304,00	334,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	7.896,33	6.400,00	4.099,00	6.285,00	6.914,00	7.605,00
Transferências do FUNDEB	0,00	27.236.084,90	19.111.000,00	23.227.204,00	26.711.285,00	29.382.414,00	32.320.655,00
Outras Transferências Correntes	0,00	13.750.349,46	8.106.310,00	13.367.680,00	15.372.832,00	16.910.115,00	18.601.127,00
Demais Receitas Correntes	0,00	116.484,46	32.500,00	46.000,00	52.900,00	58.190,00	64.009,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	116.484,46	32.500,00	46.000,00	52.900,00	58.190,00	64.009,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	0,00	70.515.348,72	55.903.350,00	68.395.583,00	78.655.273,00	86.520.802,00	95.172.882,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	2.355.198,15	1.810.000,00	7.100.000,00	8.165.000,00	8.981.500,00	9.879.650,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	922.814,83	100.000,00	900.000,00	1.035.000,00	1.138.500,00	1.252.350,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	3.249.465,12	950.000,00	2.881.817,00	2.199.950,00	2.419.945,00	2.661.940,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO					Exercício: **2026**		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.249.465,12	950.000,00	2.881.817,00	2.199.950,00	2.419.945,00	2.661.940,00
Convênios	0,00	1.823.530,12	500.000,00	250.000,00	287.500,00	316.250,00	347.875,00
Outras Transferências de Capital	0,00	1.425.935,00	450.000,00	2.631.817,00	1.912.450,00	2.103.695,00	2.314.065,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	3.249.465,12	950.000,00	2.881.817,00	2.199.950,00	2.419.945,00	2.661.940,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.140,00	1.225.554,00	1.348.109,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	0,00	76.120.011,99	58.663.350,00	78.377.400,00	90.134.363,00	99.147.801,00	109.062.581,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	73.764.813,84	56.853.350,00	71.277.400,00	80.855.223,00	88.940.747,00	97.834.822,00
DESPESAS							

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão (2023)**	**Realizada (2024)**	**Previsão (2024)**	**Previsão (2025)**	**Previsão (2026)**	**Previsão (2027)**	**Previsão (2028)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	51.871.115,00	66.350.341,06	51.871.115,00	62.971.147,00	72.614.322,00	79.875.755,00	87.863.332,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.310.565,46	35.688.827,80	32.310.565,46	38.884.151,00	44.914.277,00	49.405.705,00	54.346.276,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	39.000,00	0,00	39.000,00	115.000,00	132.250,00	145.475,00	160.023,00
Outras Despesas Correntes	19.521.549,54	30.661.513,26	19.521.549,54	23.971.996,00	27.567.795,00	30.324.575,00	33.357.033,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	51.832.115,00	66.350.341,06	51.832.115,00	62.856.147,00	72.482.072,00	79.730.280,00	87.703.309,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.359.000,00	5.081.950,84	5.359.000,00	7.350.000,00	8.452.500,00	9.297.750,00	10.227.525,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.398.885,00	9.957.849,83	5.398.885,00	8.528.853,00	9.808.181,00	10.788.999,00	11.867.899,00
Investimentos	4.539.385,00	9.420.315,14	4.539.385,00	7.713.853,00	8.870.931,00	9.758.024,00	10.733.826,00
Inversões Financeiras	45.500,00	0,00	45.500,00	90.000,00	103.500,00	113.850,00	125.235,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO					Exercício: **2026**		
Demais Inversões Financeiras	45.500,00	0,00	45.500,00	90.000,00	103.500,00	113.850,00	125.235,00
Amortização da Dívida (XXVII)	814.000,00	537.534,69	814.000,00	725.000,00	833.750,00	917.125,00	1.008.838,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.584.885,00	9.623.521,46	4.584.885,00	7.803.853,00	8.974.431,00	9.871.874,00	10.859.061,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	300.000,00	1.035.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	71.000,00	7.583,35	71.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00	153.065,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	62.147.000,00	80.860.190,39	62.147.000,00	79.160.000,00	91.035.503,00	100.139.054,00	110.152.960,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	56.717.000,00	75.770.656,20	56.717.000,00	71.695.000,00	82.456.503,00	90.702.154,00	99.772.370,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	52.871.053,97	-6.242.582,52	-3.483.650,00	-782.600,00	-1.781.228,00	-1.959.351,00	-2.155.287,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	52.871.053,97	-3.508.246,48	136.350,00	-417.600,00	-2.480.342,00	-2.728.376,00	-3.001.214,00
Nota: A coluna de previsão refere-se a previsão inicial.							
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. RESULTADO NOMINAL.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL					Exercício: **2026**		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão (2023)**	**Realizada (2024)**	**Previsão (2024)**	**Previsão (2025)**	**Previsão (2026)**	**Previsão (2027)**	**Previsão (2028)**

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	671.056,74	0,00	722.600,00	771.715,00	848.887,00	933.776,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	190.000,00	-1.708.627,00	-1.879.489,00	-2.067.438,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	-18.107.436,05	0,00	-8.963.981,75	-386.900,25	-935.089,00	-1.028.597,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	10.996.460,30	0,00	10.996.460,30	12.645.929,00	13.910.522,00	15.301.574,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	2.032.478,55	0,00	2.032.478,55	3.295.047,00	3.624.551,00	3.987.006,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.032.478,55	0,00	2.032.478,55	3.295.047,00	3.624.551,00	3.987.006,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	3.794.296,67	0,00	3.794.296,67	4.363.441,00	4.799.785,00	5.279.764,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	1.479.510,98	0,00	1.479.510,98	743.741,00	818.116,00	899.928,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	282.307,14	0,00	282.307,14	324.653,00	357.118,00	392.830,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	8.963.981,75	0,00	8.963.981,75	9.350.882,00	10.285.971,00	11.314.568,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	-18.107.436,05	0,00	-8.963.981,75	-386.900,25	-935.089,00	-1.028.597,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. MONTATE DA DIVIDA.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA					Exercício: **2026**		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão (2023)**	**Realizada (2024)**	**Previsão (2024)**	**Previsão (2025)**	**Previsão (2026)**	**Previsão (2027)**	**Previsão (2028)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	10.996.460,30	0,00	9.136.704,02	10.050.374,00	10.251.381,00	10.456.409,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	10.996.460,30	0,00	9.136.704,02	10.050.374,00	10.251.381,00	10.456.409,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.032.478,55	0,00	2.032.478,55	3.295.047,00	3.624.552,00	3.987.007,00
Ativo Disponível	0,00	3.794.296,67	0,00	3.794.296,67	4.363.441,00	4.799.785,00	5.279.764,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	0,00	1.479.510,98	0,00	1.479.510,98	743.741,00	818.115,00	899.927,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	282.307,14	0,00	282.307,14	324.653,00	357.118,00	392.830,00
Dívida Consolidada Líquida(III) = (I-II)	0,00	8.963.981,75	0,00	7.104.225,47	6.755.327,00	6.626.829,00	6.469.402,00
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. RESULTADO PRIMARIO PPP.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO PPP					Exercício: **2026**		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Realizada (2023)**	**Realizada (2024)**	**Previsão (2024)**	**Previsão (2025)**	**Previsão (2026)**	**Previsão (2027)**	**Previsão (2028)**
Receitas Primárias advindas de PPP (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (XX) = (XVIII-XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
8. RISCOS FISCAIS PASSIVOS E AS PROVIDENCIAS.PDF	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026	
DEMONSTRATIVO DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS	Exercício: **2026**

ARF (LRF, art 4o, § 3o)				R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		**Valor Providências**		**Valor**
Dividas em Processo de Reconhecimento		0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas		0,00		0,00
Assunção de Passivos		0,00		0,00
Assistências Diversas		0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00
	SUBTOTAL	**0,00**	SUBTOTAL	**0,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**Valor Providências**		**Valor**
Restituição de Tributos a Maior		0,00		0,00
Discrepância de Projeções		0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais		0,00		0,00
Frustração de Arrecadação		0,00		0,00
	SUBTOTAL	**0,00**	SUBTOTAL	**0,00**
	TOTAL	**0,00**	TOTAL	**0,00**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
9. DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.PDF												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026												
METAS ANUAIS									Exercício: **2026**			
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									R$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	**2026**				**2027**				**2028**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a / PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) x 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b / PIB) x 100**	**% RCL (b / RCL) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB) x 100**	**% RCL (c / RCL) x 100**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	86.708.053	86.708.053	0,00	0,00	95.378.860	95.378.860	0,00	0,00	104.916.748	104.916.748	0,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	80.855.223	80.855.223	0,00	0,00	88.940.747	88.940.747	0,00	0,00	97.834.822	97.834.822	0,00	0,00
Receitas Primárias Correntes	78.655.273	78.655.273	0,00	0,00	86.520.802	86.520.802	0,00	0,00	95.172.882	95.172.882	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.081.195	3.081.195	0,00	0,00	3.389.315	3.389.315	0,00	0,00	3.728.247	3.728.247	0,00	0,00
Transferências Correntes	74.888.678	74.888.678	0,00	0,00	82.377.547	82.377.547	0,00	0,00	90.615.301	90.615.301	0,00	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	685.400	685.400	0,00	0,00	753.940	753.940	0,00	0,00	829.334	829.334	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	2.199.950	2.199.950	0,00	0,00	2.419.945	2.419.945	0,00	0,00	2.661.940	2.661.940	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	87.974.750	87.974.750	0,00	0,00	96.772.225	96.772.225	0,00	0,00	106.449.448	106.449.448	0,00	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	82.456.503	82.456.503	0,00	0,00	90.702.154	90.702.154	0,00	0,00	99.772.370	99.772.370	0,00	0,00
Despesas Primárias Correntes	72.482.072	72.482.072	0,00	0,00	79.730.280	79.730.280	0,00	0,00	87.703.309	87.703.309	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	44.914.277	44.914.277	0,00	0,00	49.405.705	49.405.705	0,00	0,00	54.346.276	54.346.276	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.567.795	27.567.795	0,00	0,00	30.324.575	30.324.575	0,00	0,00	33.357.033	33.357.033	0,00	0,00
Despesas Primárias de Capital	8.974.431	8.974.431	0,00	0,00	9.871.874	9.871.874	0,00	0,00	10.859.061	10.859.061	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	880.088	880.088	0,00	0,00	968.098	968.098	0,00	0,00	1.064.908	1.064.908	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	92.001.503	92.001.503	0,00	0,00	101.201.655	101.201.655	0,00	0,00	111.321.823	111.321.823	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM	90.134.363	90.134.363	0,00	0,00	99.147.801	99.147.801	0,00	0,00	109.062.581	109.062.581	0,00	0,00

FONTES RPPS) (III)												
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	92.001.503	92.001.503	0,00	0,00	101.201.653	101.201.653	0,00	0,00	111.321.819	111.321.819	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	91.035.503	91.035.503	0,00	0,00	100.139.054	100.139.054	0,00	0,00	110.152.960	110.152.960	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	-2.480.342	-2.480.342	0,00	0,00	-2.728.376	-2.728.376	0,00	0,00	-3.001.214	-3.001.214	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-1.781.228	-1.781.228	0,00	0,00	-1.959.351	-1.959.351	0,00	0,00	-2.155.287	-2.155.287	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	771.715	771.715	0,00	0,00	848.887	848.887	0,00	0,00	933.776	933.776	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.645.929	12.645.929	0,00	0,00	13.910.522	13.910.522	0,00	0,00	15.301.574	15.301.574	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.350.882	9.350.882	0,00	0,00	10.285.971	10.285.971	0,00	0,00	11.314.568	11.314.568	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026			
METAS ANUAIS			Exercício: **2026** Pág.: 2/2
Variáveis	**Período**		
	2026	**2027**	**2028**
PIB real (crescimento % anual)	0,00	0,00	0,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquido do governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	0,00	0,00	0,00
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação	0,00	0,00	0,00
Projeção do PIB do Estado - R$ mil	0,00	0,00	0,00
Fonte dos Parâmetros Macroeconômicos:			
Mercado 2025 a 2028: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 28/03/2025;			
Governo do Estado do Rio Grande do Norte: Assecom-RN em 12/01/2025			

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
10. DEMONSTRATIVO 2 - AVALIACAO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.PDF								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026								
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							Exercício: **2026**	
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas em 2024 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**Metas Realizadas em 2024 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação Valor (c) = (b - a)**	**% (c/a) x100**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.480.000	0,07	83,54	77.713.884	0,09	109,15	18.233.884	30,66
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.853.350	0,06	79,85	73.764.814	0,08	103,61	16.911.464	29,75
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.480.000	0,07	83,54	78.722.180	0,09	110,57	19.242.180	32,35
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	56.717.000	0,06	79,66	75.770.656	0,08	106,43	19.053.656	33,59
Receita Total (COM FONTES RPPS)	63.000.000	0,07	88,49	82.108.207	0,09	115,33	19.108.207	30,33

Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	58.663.350	0,07	82,40	76.120.012	0,08	106,92	17.456.662	29,76
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	63.000.000	0,07	88,49	82.543.167	0,09	115,94	19.543.167	31,02
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	62.147.000	0,07	87,29	80.860.190	0,09	113,57	18.713.190	30,11
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	136.350	0,00	0,19	-3.508.246	0,00	-4,93	-3.644.596	-2.672,97
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-3.483.650	0,00	-4,89	-6.242.583	-0,01	-8,77	-2.758.933	79,20
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	0	0,00	0,00	10.996.460	0,01	15,45	10.996.460	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	0	0,00	0,00	8.963.982	0,01	12,59	8.963.982	0,00

		R$ 1,00
Parâmetros	**Valor Previsto 2024**	**Valor Realizado 2024**
PIB nominal	80.181.000.000,00	90.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	56.622.000,00	71.196.276,83
Fonte dos Parâmetros:		
Governo do Estado do Rio Grande do Nort: Assecom-RN em 12/01/2025		
RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
11. DEMONSTRATIVO 3 - METAS COMPARADAS.PDF											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES								Exercício: **2026**			
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)								R$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2023	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	0	58.605.676	0,00	75.397.000	28,65	86.708.053	15,00	95.378.860	10,00	104.916.748	10,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0	56.853.350	0,00	71.277.400	25,37	80.855.223	13,44	88.940.747	10,00	97.834.822	10,00
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	59.180.000	59.480.000	0,51	76.570.000	28,73	87.974.750	14,89	96.772.225	10,00	106.449.448	10,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	56.717.000	56.717.000	0,00	71.695.000	26,41	82.456.503	15,01	90.702.154	10,00	99.772.370	10,00
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	0	63.000.000	0,00	80.000.000	26,98	92.001.503	15,00	101.201.655	10,00	111.321.823	10,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	0	58.663.350	0,00	78.377.400	33,61	90.134.363	15,00	99.147.801	10,00	109.062.581	10,00
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	62.700.000	63.000.000	0,48	80.000.000	26,98	92.001.503	15,00	101.201.653	10,00	111.321.819	10,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	62.147.000	62.147.000	0,00	79.160.000	27,38	91.035.503	15,00	100.139.054	10,00	110.152.960	10,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	52.871.054	136.350	-99,74	-417.600	-406,27	-2.480.342	0,00	-2.728.376	0,00	-3.001.214	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	52.871.054	-3.483.650	-106,59	-782.600	0,00	-1.781.228	0,00	-1.959.351	0,00	-2.155.287	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	0	0	0,00	9.136.704	0,00	10.050.374	10,00	10.251.381	2,00	10.456.409	2,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0	0	0,00	7.104.225	0,00	6.755.327	-4,91	6.626.829	-1,90	6.469.402	-2,38

(DCL)											
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	0	0	0,00	-8.963.982	0,00	-386.900	0,00	-935.089	0,00	-1.028.597	0,00
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2023	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	0	61.535.960	0,00	75.397.000	22,53	86.708.053	15,00	95.378.860	10,00	104.916.748	10,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0	59.696.018	0,00	71.277.400	19,40	80.855.223	13,44	88.940.747	10,00	97.834.822	10,00
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	62.139.000	62.454.000	0,51	76.570.000	22,60	87.974.750	14,89	96.772.225	10,00	106.449.448	10,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (III)	59.552.850	59.552.850	0,00	71.695.000	20,39	82.456.503	15,01	90.702.154	10,00	99.772.370	10,00
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	0	66.150.000	0,00	80.000.000	20,94	92.001.503	15,00	101.201.655	10,00	111.321.823	10,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	0	61.596.518	0,00	78.377.400	27,24	90.134.363	15,00	99.147.801	10,00	109.062.581	10,00
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	65.835.000	66.150.000	0,48	80.000.000	20,94	92.001.503	15,00	101.201.653	10,00	111.321.819	10,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	65.254.350	65.254.350	0,00	79.160.000	21,31	91.035.503	15,00	100.139.054	10,00	110.152.960	10,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES								Exercício: **2026**			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	55.514.607	143.168	-99,74	-417.600 -391,69		-2.480.342	0,00	-2.728.376	0,00	-3.001.214	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	55.514.607	-3.657.833	-106,59	-782.600	0,00	-1.781.228	0,00	-1.959.351	0,00	-2.155.287	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	0	0	0,00	9.136.704	0,00	10.050.374	10,00	10.251.381	2,00	10.456.409	2,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	0	0	0,00	7.104.225	0,00	6.755.327	-4,91	6.626.829	-1,90	6.469.402	-2,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	0	0	0,00	-8.963.982	0,00	-386.900	0,00	-935.089	0,00	-1.028.597	0,00
Nota:											
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: Art. 4º, § 2º:											
II - Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
INDICES DE INFLAÇÃO					
2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
4,62	4,83	5,65	0,00	0,00	0,00
1,05	1,05	1,06	1,00	1,00	1,00
Fonte Índices de Inflação:					
Banco Central do Brasil					
Mercado 2025 a 2028: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 28/03/2025					

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
12. DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUCAO DO PRATRIMONIO LIQUIDO.PDF						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Exercício: **2026**		
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)				R$ 1,00		
Patrimônio Líquido	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	36.718.778	100,00	79.106.089	100,00	0	0,00
TOTAL	**36.718.778**	**100,00**	**79.106.089**	**100,00**	**0**	**0,00**
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	979.957	100,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	**979.957**	**100,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
13. DEMONSTRATIVO 5 - ALIENACAO DE ATIVOS.PDF			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Exercício: **2026**	
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R$ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS	**2024 (a)**	**2023 (b)**	**2022 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**0**	**0**	**0**
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	**2024 (d)**	**2023 (e)**	**2022 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0**	**0**	**0**
DESPESAS DE CAPITAL	**0**	**0**	**0**
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**0**	**0**	**0**
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	**2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)**	**2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)**	**2022 (i) = ((Ic - IIf)**
Valor (III)	**0**	**0**	**0**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
14. DEMONSTRATIVO 6 - AVALIACAO PREVIDENCIARIA.PDF	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026	
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: **2026**
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2024**	**2023**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (I)	**0**	**0**	**0**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0**	**0**	**0**
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	**0**	**0**	**0**
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	**0**	**0**	**0**
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	**0**	**0**	**0**
Outras Receitas Correntes	**0**	**0**	**0**
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0**	**0**	**0**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0**	**0**	**0**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: **2026**		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2024**	**2023**	**2022**
Benefícios	**0**	**0**	**0**
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	**0**	**0**	**0**
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0**	**0**	**0**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0**	**0**	**0**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2024**	**2023**	**2022**
Valor	**0**	**0**	**0**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DOS RPPS	**2024**	**2023**	**2022**
Valor	**0**	**0**	**0**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2024**	**2023**	**2022**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2024**	**2023**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	628.589	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2024**	**2023**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**7.672.334**	**0**	**0**
Receita de Contribuições dos Segurados	**2.277.937**	**0**	**0**
Ativo	2.277.937	0	0
Inativo	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: **2026**		
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	**4.394.323**	**0**	**0**
Ativo	4.394.323	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	**922.814**	**0**	**0**
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	922.814	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	**77.260**	**0**	**0**
Compensação Financeira entre os regimes	67.389	0	0
Demais Receitas Correntes	9.871	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0**	**0**	**0**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**7.672.334**	**0**	**0**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2024**	**2023**	**2022**
Benefícios	**4.646.466**	**0**	**0**
Aposentadorias	4.556.491	0	0
Pensões por Morte	89.975	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	**1.927**	**0**	**0**
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	1.927	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: **2026**		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**4.648.393**	**0**	**0**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**4.646.466**	**0**	**0**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2024**	**2023**	**2022**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2024**	**2023**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.708.723	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2024**	**2023**	**2022**
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0**	**0**	**0**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2024**	**2023**	**2022**
Despesas Correntes (XIII)	**435.601**	**0**	**0**
Pessoal e Encargos Sociais	147.217	0	0
Demais Despesas Correntes	288.384	0	0
Despesas de Capital (XIV)	7.583	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**443.184**	**0**	**0**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**-443.184**	**0**	**0**
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2024**	**2023**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: **2026**		
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2024**	**2023**	**2022**
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0**	**0**	**0**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2024**	**2023**	**2022**
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0**	**0**	**0**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0**	**0**	**0**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant)+(c)**
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant)+(c)**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026	
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: **2026**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
15. DEMONSTRATIVO 6 - PROJECAO DO PLANO PREVIDENCIARIO.PDF				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Exercício: **2026**	
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R$ milhares	
Exercício	**Receitas Previdenciárias** (a)	**Despesas Previdenciárias** (b)	**Resultado Previdenciário** (c) = (a-b)	**Saldo Financeiro do Exercicio** (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026	

Exercício: **2026**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício	**Receitas Previdenciárias** (a)	**Despesas Previdenciárias** (b)	**Resultado Previdenciário** (c) = (a-b)	**Saldo Financeiro do Exercicio** (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Exercício: **2026**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício	**Receitas Previdenciárias** (a)	**Despesas Previdenciárias** (b)	**Resultado Previdenciário** (c) = (a-b)	**Saldo Financeiro do Exercicio** (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0

2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
16. DEMONSTRATIVO 6 - PROJECAO DO PLANO FINANCEIRO.PDF				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
Exercício: **2026**				
FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R$ milhares	
Exercício	**Receitas Previdenciárias** (a)	**Despesas Previdenciárias** (b)	**Resultado Previdenciário** (c) = (a-b)	**Saldo Financeiro do Exercicio** (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
Exercício: **2026**				
FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	**Receitas Previdenciárias** (a)	**Despesas Previdenciárias** (b)	**Resultado Previdenciário** (c) = (a-b)	**Saldo Financeiro do Exercicio** (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
Exercício: **2026**				
FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	**Receitas Previdenciárias** (a)	**Despesas Previdenciárias** (b)	**Resultado Previdenciário** (c) = (a-b)	**Saldo Financeiro do Exercicio** (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0

2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
17. DEMONSTRATIVO 6 - PROJECAO DE PLANO MILITARES.PDF				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
Exercício: **2026**				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R$ milhares	
Exercício	**Receitas de Contribuições dos Militares** (a)	**Despesas de Inativos e Pensionistas Militares** (b)	**Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares** (c) = (a-b)	**Saldo Financeiro do Exercicio** (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

2053	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
Exercício: **2026**				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
Exercício	**Receitas de Contribuições dos Militares** (a)	**Despesas de Inativos e Pensionistas Militares** (b)	**Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares** (c) = (a-b)	**Saldo Financeiro do Exercicio** (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
Exercício: **2026**				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
Exercício	**Receitas de Contribuições dos Militares** (a)	**Despesas de Inativos e Pensionistas Militares** (b)	**Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares** (c) = (a-b)	**Saldo Financeiro do Exercicio** (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
18. DEMONSTRATIVO 7 - RENUNCIA DE RECEITA.PDF						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026						
Exercício: **2026**						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)					R$ 1,00	
Tributo	**Modalidade**	**Setor / Programas / Beneficiário**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**		**Compensação**	
			2026	**2027**	**2028**	
NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	0	0	0	NADA CONSTA
TOTAL			**0**	**0**	**0**	

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
19. DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM E EXPANSAO DE DESPESA.PDF	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026	
Exercício: **2025**	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	R$ 1,00
Eventos	**Valor previsto para 2026**
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**0**
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	**0**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**0**
Novas DOCC	0
Novas DOCC Geradas por PPP	0

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:C06EAEB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 753 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-CRUZ/RN

CNPJ: 08.362.915/0001-59

Av. Dos Eucaliptos, nº26, Centro – Vera Cruz CEP: 59.184-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 753/2025

LEI MUNICIPAL Nº 753/2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Vera Cruz/RN, para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ– RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO - I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Vera Cruz - RN para o exercício de 2026, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 92.001.503,00 (noventa e dois milhões, um mil e quinhentos e três reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento doAnexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor de 92.001.503,00 (noventa e dois milhões, um mil e quinhentos e três reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$ 70.264.035,00 (setenta milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trinta e cinco reais).

II- No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$ 21.237.468,00 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

III – A diferença no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARAABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TITULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz/RN em, 25 de novembro de 2025.

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-CRUZ/RN		
CNPJ: 08.362.915/0001-59		
Av. Dos Eucaliptos, nº26, Centro – Vera Cruz CEP: 59.184-000		
LEI N.º 753/2025		
ORÇAMENTO DE 2026		
ANEXO I		
RECEITA – 2026		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		85.141.863,00
RECEITA TRIBUTARIA	3.612.975,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.097.550,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.115.096,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	76.219.242,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.148.690,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.098.690,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.710.950,00
CONTRIBUIÇÕES	4.710.950,00	
TOTAL DA RECEITA		92.001.503,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-CRUZ/RN		
CNPJ: 08.362.915/0001-59		
Av. Dos Eucaliptos, nº26, Centro – Vera Cruz CEP: 59.184-000		
LEI N.º 753/2025		
ORÇAMENTO DE 2026		
ANEXO II		
DESPESA - 2026		
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**TOTAL**
I - PODER LEGISLATIVO		**2.784.080,00**
Câmara Municipal	**2.784.080,00**	
II - PODER EXECUTIVO		**88.717.423,00**
Gabinete do Prefeito	**3.376.975,00**	
Secretaria Municipal de Administração	**3.554.000,00**	
Secretaria Municipal de Educação e Desporto	**38.983.200,00**	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	**1.157.790,00**	
Secretaria Municipal de Saúde	**19.620.568,00**	
Secretaria Munic. De Habitação e Assistência Social	**3.220.000,00**	
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	**4.620.500,00**	
Secretaria Municipal de Agricultura	**1.933.890,00**	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**627.500,00**	
Secretaria Municipal de Transporte	**936.500,00**	
Secretaria Municipal De Finanças	**2.009.000,00**	
Fundo Previdenciário de Vera Cruz	**8.677.500,00**	
TOTAL DA DESPESA		**R$ 91.501.503,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**R$ 500.000,00**
TOTAL GERAL		**R$ 92.001.503,00**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf				
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Função	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01 LEGISLATIVA		**2.784.080**	**2.784.080**	**0**
	Fiscal	2.784.080	2.784.080	0
02 JUDICIARIA		**127.075**	**127.075**	**0**
	Fiscal	127.075	127.075	0
04 ADMINISTRAÇÃO		**6.696.050**	**6.696.050**	**0**
	Fiscal	6.696.050	6.696.050	0
06 SEGURANÇA PÚBLICA		**1.219.000**	**1.219.000**	**0**
	Fiscal	1.219.000	1.219.000	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		**3.008.850**	**2.400.850**	**608.000**
	Fiscal	1.310.850	1.310.850	0
	Seguridade Social	1.698.000	1.090.000	608.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		**8.177.500**	**0**	**8.177.500**
	Fiscal	8.177.500	0	8.177.500
10 SAÚDE		**19.454.968**	**24.000**	**19.430.968**
	Fiscal	415.500	0	415.500
	Seguridade Social	19.039.468	24.000	19.015.468
12 EDUCAÇÃO		**38.610.200**	**84.000**	**38.526.200**
	Fiscal	38.610.200	84.000	38.526.200
13 CULTURA		**614.690**	**419.000**	**195.690**
	Fiscal	614.690	419.000	195.690
14 DIREITO DA CIDADANIA		**185.000**	**185.000**	**0**
	Fiscal	185.000	185.000	0
15 URBANISMO		**3.788.500**	**2.705.000**	**1.083.500**
	Fiscal	3.788.500	2.705.000	1.083.500
16 HABITAÇÃO		**394.000**	**194.000**	**200.000**
	Fiscal	394.000	194.000	200.000
17 SANEAMENTO		**247.500**	**130.000**	**117.500**
	Fiscal	247.500	130.000	117.500
18 GESTÃO AMBIENTAL		**627.500**	**627.500**	**0**
	Fiscal	627.500	627.500	0
20 AGRICULTURA		**1.855.000**	**1.505.000**	**350.000**
	Fiscal	1.855.000	1.505.000	350.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS		**232.100**	**232.100**	**0**
	Fiscal	232.100	232.100	0
25 ENERGIA		**642.000**	**140.000**	**502.000**
	Fiscal	642.000	140.000	502.000
26 TRANSPORTE		**893.500**	**811.500**	**82.000**
	Fiscal	893.500	811.500	82.000
27 DESPORTO E LAZER		**373.000**	**200.000**	**173.000**
	Fiscal	373.000	200.000	173.000

28 ENCARGOS ESPECIAIS		**815.000**	**815.000**	**0**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Função	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	815.000	815.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		**1.000.000**	**500.000**	**500.000**
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
	Total	**91.745.513**	**21.799.155**	**69.946.358**
	Fiscal:	70.508.045	20.685.155	49.822.890
	Seguridade:	21.237.468	1.114.000	20.123.468

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF				
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
SubFunção	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
031 AÇÃO LEGISLATIVA		**2.784.080**	**2.784.080**	**0**
	Fiscal	2.784.080	2.784.080	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		**127.075**	**127.075**	**0**
	Fiscal	127.075	127.075	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		**7.273.800**	**5.171.800**	**2.102.000**
	Fiscal	7.191.800	5.131.800	2.060.000
	Seguridade Social	82.000	40.000	42.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		**588.000**	**588.000**	**0**
	Fiscal	588.000	588.000	0
124 CONTROLE INTERNO		**379.500**	**379.500**	**0**
	Fiscal	379.500	379.500	0
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		**74.750**	**74.750**	**0**
	Fiscal	74.750	74.750	0
181 POLICIAMENTO		**1.219.000**	**1.219.000**	**0**
	Fiscal	1.219.000	1.219.000	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		**28.000**	**18.000**	**10.000**
	Seguridade Social	28.000	18.000	10.000
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		**15.000**	**15.000**	**0**
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		**540.850**	**295.850**	**245.000**
	Fiscal	182.850	182.850	0
	Seguridade Social	358.000	113.000	245.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		**2.343.000**	**2.032.000**	**311.000**
	Fiscal	1.128.000	1.128.000	0
	Seguridade Social	1.215.000	904.000	311.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		**8.121.500**	**0**	**8.121.500**
	Fiscal	8.121.500	0	8.121.500
301 ATENÇÃO BÁSICA		**12.965.501**	**24.000**	**12.941.501**

	Fiscal	11.500	0	11.500
	Seguridade Social	12.954.001	24.000	12.930.001
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		**4.852.967**	**0**	**4.852.967**
	Seguridade Social	4.852.967	0	4.852.967
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		**432.500**	**0**	**432.500**
	Seguridade Social	432.500	0	432.500
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**78.000**	**0**	**78.000**
	Seguridade Social	78.000	0	78.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		**722.000**	**0**	**722.000**
	Seguridade Social	722.000	0	722.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		**26.768.450**	**0**	**26.768.450**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
SubFunção	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	26.768.450	0	26.768.450
362 ENSINO MÉDIO		**182.200**	**0**	**182.200**
	Fiscal	182.200	0	182.200
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		**9.613.550**	**0**	**9.613.550**
	Fiscal	9.613.550	0	9.613.550
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		**319.000**	**0**	**319.000**
	Fiscal	319.000	0	319.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		**33.000**	**0**	**33.000**
	Fiscal	33.000	0	33.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		**614.690**	**419.000**	**195.690**
	Fiscal	614.690	419.000	195.690
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		**185.000**	**185.000**	**0**
	Fiscal	185.000	185.000	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		**3.582.500**	**2.549.000**	**1.033.500**
	Fiscal	3.582.500	2.549.000	1.033.500
452 SERVIÇOS URBANOS		**206.000**	**156.000**	**50.000**
	Fiscal	206.000	156.000	50.000
482 HABITAÇÃO URBANA		**394.000**	**194.000**	**200.000**
	Fiscal	394.000	194.000	200.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		**247.500**	**130.000**	**117.500**
	Fiscal	247.500	130.000	117.500
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**217.500**	**217.500**	**0**
	Fiscal	217.500	217.500	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		**345.000**	**345.000**	**0**
	Fiscal	345.000	345.000	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		**65.000**	**65.000**	**0**
	Fiscal	65.000	65.000	0
605 ABASTECIMENTO		**1.317.000**	**1.067.000**	**250.000**
	Fiscal	1.317.000	1.067.000	250.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		**538.000**	**438.000**	**100.000**
	Fiscal	538.000	438.000	100.000
695 TURISMO		**232.100**	**232.100**	**0**

	Fiscal	232.100	232.100	0
752 ENERGIA ELÉTRICA		**642.000**	**140.000**	**502.000**
	Fiscal	642.000	140.000	502.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		**893.500**	**811.500**	**82.000**
	Fiscal	893.500	811.500	82.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		**373.000**	**200.000**	**173.000**
	Fiscal	373.000	200.000	173.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		**1.421.000**	**1.421.000**	**0**
	Fiscal	1.421.000	1.421.000	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
SubFunção	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		**10.000**	**0**	**10.000**
	Fiscal	10.000	0	10.000
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		**500.000**	**0**	**500.000**
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**500.000**	**500.000**	**0**
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	**91.745.513**	**21.799.155**	**69.946.358**
	Fiscal:	70.508.045	20.685.155	49.822.890
	Seguridade:	21.237.468	1.114.000	20.123.468

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF				
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Esfera**	**Total do Tesouro**	**Recursos**	**Recursos Outras Fontes**
0001 PROCESSO LEGISLATIVO		**2.584.080**	**2.584.080**	**0**
	Fiscal	2.584.080	2.584.080	0
0002 Mordenização do Legislativo		**200.000**	**200.000**	**0**
	Fiscal	200.000	200.000	0
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		**73.482.343**	**16.245.575**	**57.236.768**
	Fiscal	54.329.025	15.240.575	39.088.450
	Seguridade Social	19.153.318	1.005.000	18.148.318
0004 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		**216.500**	**176.500**	**40.000**
	Fiscal	216.500	176.500	40.000
0005 Educação de Qualidade para Todos		**897.250**	**0**	**897.250**
	Fiscal	897.250	0	897.250
0007 Saúde para Todos		**892.650**	**24.000**	**868.650**
	Fiscal	57.500	0	57.500
	Seguridade Social	835.150	24.000	811.150
0008 Valorização Desportiva e Cultural		**400.690**	**55.000**	**345.690**
	Fiscal	400.690	55.000	345.690
0009 Assistência Social e Cidadania		**607.000**	**265.000**	**342.000**
	Fiscal	380.000	180.000	200.000

	Seguridade Social	227.000	85.000	142.000
0010 Incentivo a Cultura e ao Turismo		**225.500**	**225.500**	**0**
	Fiscal	225.500	225.500	0
0011 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		**144.500**	**144.500**	**0**
	Fiscal	144.500	144.500	0
0013 PROCESSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		**8.125.500**	**0**	**8.125.500**
	Fiscal	8.125.500	0	8.125.500
0014 Modernização do Fundo Previdenciário de Vera Cruz		**52.000**	**0**	**52.000**
	Fiscal	52.000	0	52.000
0018 Incremento e Melhoria das Infra Estrutura Urbana e Viaria		**1.905.500**	**989.000**	**916.500**
	Fiscal	1.905.500	989.000	916.500
0019 Fortalecimento da Infra Estrutura Rural		**490.000**	**390.000**	**100.000**
	Fiscal	490.000	390.000	100.000
0023 Fortalecimento da Gestão de Saude		**522.000**	**0**	**522.000**
	Seguridade Social	522.000	0	522.000
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**1.000.000**	**500.000**	**500.000**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Programa	**Esfera**	**Total do Tesouro**	**Recursos**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
	Total	**91.745.513**	**21.799.155**	**69.946.358**
	Fiscal:	70.508.045	20.685.155	49.822.890
	Seguridade:	21.237.468	1.114.000	20.123.468

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1001 Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal		**150.000**	**150.000**	**0**
	Fiscal	150.000	150.000	0
1002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		**11.500**	**11.500**	**0**
	Fiscal	11.500	11.500	0
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		**10.000**	**10.000**	**0**
	Fiscal	10.000	10.000	0
1005 Aquisição de Veiculos e Ônibus Escolares		**207.250**	**0**	**207.250**
	Fiscal	207.250	0	207.250
1006 Aquisição de Veiculos e Ônibus Escolares		**250.000**	**0**	**250.000**
	Fiscal	250.000	0	250.000
1007 Construção de Quadra Esportiva		**60.000**	**0**	**60.000**
	Fiscal	60.000	0	60.000
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		**70.000**	**0**	**70.000**

	Fiscal	70.000	0	70.000
1009 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil		**220.000**	**0**	**220.000**
	Fiscal	220.000	0	220.000
1010 Construção de Arena de Esportes de Pequeno Porte.		**80.000**	**15.000**	**65.000**
	Fiscal	80.000	15.000	65.000
1011 Construção de Ginásio de Esportes		**80.000**	**40.000**	**40.000**
	Fiscal	80.000	40.000	40.000
1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		**15.000**	**15.000**	**0**
	Fiscal	15.000	15.000	0
1013 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua		**90.000**	**90.000**	**0**
	Fiscal	90.000	90.000	0
1015 Construção e Manutenção de Unidades de Saúde.		**330.000**	**0**	**330.000**
	Seguridade Social	330.000	0	330.000
1016 Aquisição de Veiculo		**120.000**	**0**	**120.000**
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
1017 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		**111.150**	**0**	**111.150**
	Seguridade Social	111.150	0	111.150

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1018 Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais		**300.000**	**100.000**	**200.000**
	Fiscal	300.000	100.000	200.000
1019 Aquisição de Veiculos		**82.000**	**40.000**	**42.000**
	Seguridade Social	82.000	40.000	42.000
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		**20.000**	**10.000**	**10.000**
	Seguridade Social	20.000	10.000	10.000
1021 Construção das Sedes do CRAS		**75.000**	**15.000**	**60.000**
	Seguridade Social	75.000	15.000	60.000
1022 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas		**210.000**	**60.000**	**150.000**
	Fiscal	210.000	60.000	150.000
1023 Aquisição de Imoveis		**60.000**	**60.000**	**0**
	Fiscal	60.000	60.000	0
1024 Aquisição de Veiculos		**80.000**	**40.000**	**40.000**
	Fiscal	80.000	40.000	40.000
1025 Pavimentação de Ruas e Avenidas		**204.500**	**70.000**	**134.500**
	Fiscal	204.500	70.000	134.500
1027 Remoção de Obstáculos Arquitetonicos em Prédios Públicos		**30.000**	**15.000**	**15.000**
	Fiscal	30.000	15.000	15.000
1029 Construção de Pórtico		**167.000**	**30.000**	**137.000**
	Fiscal	167.000	30.000	137.000
1030 Construção e Revitalização de Açude		**60.000**	**30.000**	**30.000**
	Fiscal	60.000	30.000	30.000
1031 Construção, Reforma e Ampliação de Praças.		**104.000**	**44.000**	**60.000**
	Fiscal	104.000	44.000	60.000
1032 Construção de Calçadão.		**140.000**	**40.000**	**100.000**
	Fiscal	140.000	40.000	100.000

1033 Melhoria da Infraestrutura das Estradas Vicinais.		**130.000**	**80.000**	**50.000**
	Fiscal	130.000	80.000	50.000
1034 Execução de Obras e reestruturação do VERACRUZPREV		**40.000**	**0**	**40.000**
	Fiscal	40.000	0	40.000
1035 Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Públicos do VERACRUZPREV		**6.000**	**0**	**6.000**
	Fiscal	6.000	0	6.000
1036 Aquisição de Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos para VERACRUZPREV		**12.000**	**0**	**12.000**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	12.000	0	12.000
1037 Recuperação de APPs-Áreas de Perservação Permanente		**21.000**	**21.000**	**0**
	Fiscal	21.000	21.000	0
1038 Construção de Abrigos Rodoviários		**60.000**	**30.000**	**30.000**
	Fiscal	60.000	30.000	30.000
1039 Construção de Passagem Molhada		**150.000**	**100.000**	**50.000**
	Fiscal	150.000	100.000	50.000
1040 RESERVA DE CONTIGÊNCIA VERACRUZPREV		**500.000**	**0**	**500.000**
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
1041 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental		**150.000**	**0**	**150.000**
	Fiscal	150.000	0	150.000
1042 AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		**24.000**	**24.000**	**0**
	Seguridade Social	24.000	24.000	0
1043 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		**150.000**	**0**	**150.000**
	Seguridade Social	150.000	0	150.000
1044 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NA ZONA RURAL		**100.000**	**0**	**100.000**
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
1045 Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro Administrativo		**55.000**	**55.000**	**0**
	Fiscal	55.000	55.000	0
1046 Aquisição de Imóveis		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		**200.000**	**100.000**	**100.000**
	Fiscal	200.000	100.000	100.000
1048 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		**100.000**	**40.000**	**60.000**
	Fiscal	100.000	40.000	60.000
1049 Construção da Sede do CREAS		**50.000**	**20.000**	**30.000**
	Seguridade Social	50.000	20.000	30.000
1050 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES		**130.000**	**80.000**	**50.000**
	Fiscal	130.000	80.000	50.000
1051 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO AO TAXISTAS		**150.000**	**150.000**	**0**
	Fiscal	150.000	150.000	0
1052 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
1054 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
1055 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DO AGRICULTOR		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
1056 Implantação do Projeto Minha Primeira Vaquinha		**40.000**	**40.000**	**0**
	Fiscal	40.000	40.000	0
1057 Construção de Estacionamentos em Canteiros Centrais		**90.000**	**40.000**	**50.000**
	Fiscal	90.000	40.000	50.000
1058 Implantação de Lombadas e Rotatórias com Tachões Refletivos		**20.000**	**20.000**	**0**
	Fiscal	20.000	20.000	0
1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		**20.000**	**20.000**	**0**
	Fiscal	20.000	20.000	0
1060 CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
1062 Aquisição de Veiculos		**40.000**	**40.000**	**0**
	Fiscal	40.000	40.000	0
1063 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		**40.000**	**40.000**	**0**
	Fiscal	40.000	40.000	0
2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal		**2.584.080**	**2.584.080**	**0**
	Fiscal	2.584.080	2.584.080	0
2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal		**127.075**	**127.075**	**0**
	Fiscal	127.075	127.075	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		**1.393.800**	**1.393.800**	**0**
	Fiscal	1.393.800	1.393.800	0
2004 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal		**368.000**	**368.000**	**0**
	Fiscal	368.000	368.000	0
2005 Ouvidoria Municipal		**74.750**	**74.750**	**0**
	Fiscal	74.750	74.750	0
2006 Manutenção daa Ações da Guarda Municipal		**1.219.000**	**1.219.000**	**0**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	1.219.000	1.219.000	0
2007 Manutenção das Ações dos Conselhos da Criança e do Adolescente - CMDCA		**33.350**	**33.350**	**0**
	Fiscal	33.350	33.350	0
2008 Manutenção das Açoes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		**149.500**	**149.500**	**0**
	Fiscal	149.500	149.500	0
2009 Contribuição a AMLAP		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
2010 Contribuição a FEMURN		**22.000**	**22.000**	**0**
	Fiscal	22.000	22.000	0

2011 Contribuição a CNM		**20.000**	**20.000**	**0**
	Fiscal	20.000	20.000	0
2012 Manutenção do Setor de Arquivo e Patrimônio.		**56.000**	**56.000**	**0**
	Fiscal	56.000	56.000	0
2014 Contribuição á Formação do PASEP		**930.000**	**930.000**	**0**
	Fiscal	930.000	930.000	0
2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração		**2.361.000**	**2.361.000**	**0**
	Fiscal	2.361.000	2.361.000	0
2016 Amortização da dívida Junto ao Banco do Brasil		**606.000**	**606.000**	**0**
	Fiscal	606.000	606.000	0
2017 Amortização da Dívida junto ao INSS		**640.000**	**640.000**	**0**
	Fiscal	640.000	640.000	0
2018 Recolhimento Previdenciário ao VERAPREV.		**70.000**	**70.000**	**0**
	Fiscal	70.000	70.000	0
2019 Amortização da Dívida de Precatórios e RPVs.		**105.000**	**105.000**	**0**
	Fiscal	105.000	105.000	0
2020 Remoção de Obstacúlos Arquitetonicos nas Escolas		**10.000**	**0**	**10.000**
	Fiscal	10.000	0	10.000
2021 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Desporto		**1.662.000**	**58.000**	**1.604.000**
	Fiscal	1.662.000	58.000	1.604.000
2022 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30% - PRE ESCOLA		**317.000**	**0**	**317.000**
	Fiscal	317.000	0	317.000
2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		**4.621.500**	**0**	**4.621.500**
	Fiscal	4.621.500	0	4.621.500

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		**18.666.000**	**0**	**18.666.000**
	Fiscal	18.666.000	0	18.666.000
2025 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental		**434.600**	**0**	**434.600**
	Fiscal	434.600	0	434.600
2027 Manutenção das Ações do Programa Cota Salário Educação - FUNDAMENTAL		**922.000**	**0**	**922.000**
	Fiscal	922.000	0	922.000
2028 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		**2.500**	**0**	**2.500**
	Fiscal	2.500	0	2.500
2029 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PNAT- FUNDAMENTAL		**337.600**	**0**	**337.600**
	Fiscal	337.600	0	337.600
2030 Apoio aos Conselhos Mun. da educação, FUNDEB e da Merenda Escolar		**6.000**	**0**	**6.000**
	Fiscal	6.000	0	6.000
2032 Manutenção das Ações do Transporte Escolar Estadual - PETERN		**120.000**	**0**	**120.000**
	Fiscal	120.000	0	120.000
2033 Manutenção das Ações do Ensino Médio		**38.200**	**0**	**38.200**
	Fiscal	38.200	0	38.200
2034 Manutenção das Ações do Cumprimento de Metas Plano Municipal Educação - Ensino Infantil		**17.500**	**0**	**17.500**
	Fiscal	17.500	0	17.500
2035 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30% - CRECHE		**2.094.000**	**0**	**2.094.000**

	Fiscal	2.094.000	0	2.094.000
2036 Manutenção das ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - CRECHE		**5.720.000**	**0**	**5.720.000**
	Fiscal	5.720.000	0	5.720.000
2037 Manutenção das Ações do Pograma da Alimentação Escolar - PNAE - Creche		**60.000**	**0**	**60.000**
	Fiscal	60.000	0	60.000
2039 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré escola		**14.000**	**0**	**14.000**
	Fiscal	14.000	0	14.000

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2040 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - PNAE - EJA		**17.000**	**0**	**17.000**
	Fiscal	17.000	0	17.000
2041 Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos/EJA		**45.000**	**0**	**45.000**
	Fiscal	45.000	0	45.000
2042 Manutenção das Ações do Progrma de Alimentação Escolar - AEE		**8.000**	**0**	**8.000**
	Fiscal	8.000	0	8.000
2043 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial		**25.000**	**0**	**25.000**
	Fiscal	25.000	0	25.000
2044 Manutenção das Ações do Setor de Esportes		**108.000**	**100.000**	**8.000**
	Fiscal	108.000	100.000	8.000
2045 Promoção de Eventos Esportivos		**45.000**	**45.000**	**0**
	Fiscal	45.000	45.000	0
2046 Promoção de Eventos Culturais		**80.000**	**70.000**	**10.000**
	Fiscal	80.000	70.000	10.000
2047 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental		**110.000**	**0**	**110.000**
	Fiscal	110.000	0	110.000
2048 Manutenção das Ações da Cultura.		**304.000**	**299.000**	**5.000**
	Fiscal	304.000	299.000	5.000
2049 Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc		**65.000**	**0**	**65.000**
	Fiscal	65.000	0	65.000
2050 Execução de Edital destinado a fomentar a Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo		**57.615**	**0**	**57.615**
	Fiscal	57.615	0	57.615
2051 Execução de edital para fomentar demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo		**58.075**	**0**	**58.075**
	Fiscal	58.075	0	58.075
2052 Modernização da Biblioteca Municipal		**26.000**	**26.000**	**0**
	Fiscal	26.000	26.000	0
2053 Manutenção das Ações do Setor da Juventude		**160.000**	**160.000**	**0**
	Fiscal	160.000	160.000	0
2054 Apoio ao Núcleo de Cidadania dos Adolescentes/NUCA		**25.000**	**25.000**	**0**
	Fiscal	25.000	25.000	0
2055 Manutenção das Ações do Setor de Turismo		**107.850**	**107.850**	**0**
	Fiscal	107.850	107.850	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2056 Logistica Turística para Agentes Locais		**17.250**	**17.250**	**0**
	Fiscal	17.250	17.250	0
2057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		**11.500**	**11.500**	**0**
	Fiscal	11.500	11.500	0
2058 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas		**80.500**	**80.500**	**0**
	Fiscal	80.500	80.500	0
2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		**404.000**	**0**	**404.000**
	Fiscal	404.000	0	404.000
2060 Remoção de Obstáculos Arquitetonicos em Unidades de Saúde		**11.500**	**0**	**11.500**
	Fiscal	11.500	0	11.500
2063 Construção de Unidades Sanitárias		**57.500**	**0**	**57.500**
	Fiscal	57.500	0	57.500
2064 Manutenção das Ações do Programa Saúde na Escola - PSE		**11.000**	**0**	**11.000**
	Seguridade Social	11.000	0	11.000
2065 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		**1.714.000**	**0**	**1.714.000**
	Seguridade Social	1.714.000	0	1.714.000
2066 Manutenção das Ações da Atenção Primária		**5.660.251**	**0**	**5.660.251**
	Seguridade Social	5.660.251	0	5.660.251
2067 Manutenção ao Conselho Municipal de Saúde.		**8.000**	**0**	**8.000**
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
2068 Manutenção das ações do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		**552.000**	**0**	**552.000**
	Seguridade Social	552.000	0	552.000
2069 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS		**2.693.750**	**0**	**2.693.750**
	Seguridade Social	2.693.750	0	2.693.750
2070 Manutenção e Ampliação do Programa Pólo de Academia de Saúde		**58.000**	**0**	**58.000**
	Seguridade Social	58.000	0	58.000
2071 Realização das Conferencias Voltadas a Saúde.		**8.000**	**0**	**8.000**
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
2072 Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.		**1.775.000**	**0**	**1.775.000**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	1.775.000	0	1.775.000
2073 Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade - Atenção Especializada		**3.969.817**	**0**	**3.969.817**
	Seguridade Social	3.969.817	0	3.969.817
2074 Concessão de Assistência Financeira Complementar - Alta e Média Complexidade		**522.000**	**0**	**522.000**
	Seguridade Social	522.000	0	522.000
2075 Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica		**432.500**	**0**	**432.500**
	Seguridade Social	432.500	0	432.500
2076 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária		**78.000**	**0**	**78.000**
	Seguridade Social	78.000	0	78.000
2077 Manutenção das Ações do Programa de Epid. e Controle de Doenças		**722.000**	**0**	**722.000**
	Seguridade Social	722.000	0	722.000
2078 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. Habitação e Assistência Social		**1.128.000**	**1.128.000**	**0**

	Fiscal	1.128.000	1.128.000	0
2080 Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular		**11.000**	**11.000**	**0**
	Fiscal	11.000	11.000	0
2081 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
2082 Manutenção do Conselho de Habitação e Interesse Social		**3.000**	**3.000**	**0**
	Fiscal	3.000	3.000	0
2084 Manutenção das Ações do Conselho do Idoso		**8.000**	**8.000**	**0**
	Seguridade Social	8.000	8.000	0
2085 Manutenção das Ações do Programa de Assistência ao Portador de Deficiência		**15.000**	**15.000**	**0**
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2086 Manutenção as Ações ao Fundo da Infância e ao Adolescente - FIA		**21.000**	**21.000**	**0**
	Seguridade Social	21.000	21.000	0
2087 Bloco da Proteção Social Básica		**185.000**	**48.000**	**137.000**
	Seguridade Social	185.000	48.000	137.000
2088 Manutenção das Ações do Abrigo ao Menor Infrator.		**12.000**	**3.000**	**9.000**
	Seguridade Social	12.000	3.000	9.000

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2089 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		**140.000**	**41.000**	**99.000**
	Seguridade Social	140.000	41.000	99.000
2091 Manutenção do Programa Sopão do Bem.		**14.000**	**14.000**	**0**
	Seguridade Social	14.000	14.000	0
2092 Bloco da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC)		**121.000**	**47.000**	**74.000**
	Seguridade Social	121.000	47.000	74.000
2093 Realização da Conferencia Municipal da Assistência Social		**9.000**	**9.000**	**0**
	Seguridade Social	9.000	9.000	0
2094 Gestão de Benefícios Eventuais		**220.000**	**220.000**	**0**
	Seguridade Social	220.000	220.000	0
2095 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)		**9.000**	**9.000**	**0**
	Seguridade Social	9.000	9.000	0
2096 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		**524.000**	**523.000**	**1.000**
	Seguridade Social	524.000	523.000	1.000
2097 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)		**34.000**	**0**	**34.000**
	Seguridade Social	34.000	0	34.000
2098 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		**127.000**	**27.000**	**100.000**
	Seguridade Social	127.000	27.000	100.000
2099 PROCADSUAS.		**12.000**	**0**	**12.000**
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
2100 Manutenção da Ações da Sala do Empreendedor.		**12.000**	**12.000**	**0**
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
2101 Manutenção das Ações do Conselho da Mulher		**8.000**	**8.000**	**0**
	Seguridade Social	8.000	8.000	0
2102 Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Urbanismo		**2.067.000**	**1.800.000**	**267.000**
	Fiscal	2.067.000	1.800.000	267.000

2103 Manutenção das Ações da Limpeza Publica		**56.000**	**56.000**	**0**
	Fiscal	56.000	56.000	0
2104 Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia		**642.000**	**140.000**	**502.000**
	Fiscal	642.000	140.000	502.000
2105 Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura		**600.000**	**350.000**	**250.000**
	Fiscal	600.000	350.000	250.000
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2106 Programa de Corte de Terra para Pequenos Agricultores		**717.000**	**717.000**	**0**
	Fiscal	717.000	717.000	0
2107 Recuperação de Açudes de Pequenos Agricultores		**28.000**	**28.000**	**0**
	Fiscal	28.000	28.000	0
2108 Gestão Administrativa do VERACRUZPREV.		**678.000**	**0**	**678.000**
	Fiscal	678.000	0	678.000
2109 Atividades Previdenciárias do VERACRUZPREV.		**7.431.500**	**0**	**7.431.500**
	Fiscal	7.431.500	0	7.431.500
2110 Precatórios e Sentenças Judiciais do VERACRUZPREV.		**10.000**	**0**	**10.000**
	Fiscal	10.000	0	10.000
2111 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		**118.000**	**118.000**	**0**
	Fiscal	118.000	118.000	0
2112 Revitalização das Margens de Riachos e Rios		**20.000**	**20.000**	**0**
	Fiscal	20.000	20.000	0
2113 Implantação de Parque Ecológico		**31.500**	**31.500**	**0**
	Fiscal	31.500	31.500	0
2114 Criação de Campanhas de Proteção de Áreas Verdes		**27.000**	**27.000**	**0**
	Fiscal	27.000	27.000	0
2115 Manutenção das Ações do Setor do Meio Ambiente		**345.000**	**345.000**	**0**
	Fiscal	345.000	345.000	0
2116 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		**20.000**	**20.000**	**0**
	Fiscal	20.000	20.000	0
2117 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua		**45.000**	**45.000**	**0**
	Fiscal	45.000	45.000	0
2118 Manutenção das Açoes do Setor de Transporte		**22.500**	**22.500**	**0**
	Fiscal	22.500	22.500	0
2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte		**665.000**	**663.000**	**2.000**
	Fiscal	665.000	663.000	2.000
2120 Criação de Ações Voltadas à Conscientização no Trânsito		**6.000**	**6.000**	**0**
	Fiscal	6.000	6.000	0
2121 Sinalização de Ruas e Avenidas		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2122 Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças		**588.000**	**588.000**	**0**
	Fiscal	588.000	588.000	0
2123 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**1.237.000**	**0**	**1.237.000**
	Fiscal	1.237.000	0	1.237.000

2124 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE		**154.000**	**0**	**154.000**
	Fiscal	154.000	0	154.000
2125 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		**77.000**	**0**	**77.000**
	Fiscal	77.000	0	77.000
2126 FORTALECIMENTO DA AGRICULTA FAMILIAR		**20.000**	**20.000**	**0**
	Fiscal	20.000	20.000	0
2128 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA		**316.000**	**0**	**316.000**
	Fiscal	316.000	0	316.000
2129 Manutenção das Ações do EJA - FUNDEB		**257.000**	**0**	**257.000**
	Fiscal	257.000	0	257.000
2130 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PNAT - ENSINO MÉDIO		**24.000**	**0**	**24.000**
	Fiscal	24.000	0	24.000
2131 Manutenção das Ações do Programa Cota Salário Educação - INFANTIL		**374.050**	**0**	**374.050**
	Fiscal	374.050	0	374.050
9001 Reserva de Contingencia		**500.000**	**500.000**	**0**
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	**91.745.513**	**21.799.155**	**69.946.358**
	Fiscal:	70.508.045	20.685.155	49.822.890
	Seguridade:	21.237.468	1.114.000	20.123.468

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 Câmara Municipal	**2.784.080**	**2.784.080**	**0**
1001 Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal	150.000	150.000	0
1002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	50.000	50.000	0
2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal	2.584.080	2.584.080	0
02.001 Gabinete do Prefeito	**3.376.975**	**3.376.975**	**0**
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	11.500	11.500	0
2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	127.075	127.075	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.393.800	1.393.800	0
2004 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	368.000	368.000	0
2005 Ouvidoria Municipal	74.750	74.750	0
2006 Manutenção daa Ações da Guarda Municipal	1.219.000	1.219.000	0
2007 Manutenção das Ações dos Conselhos da Criança e do Adolescente - CMDCA	33.350	33.350	0
2008 Manutenção das Açoes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	149.500	149.500	0
03.001 Secretaria Municipal de Administração	**3.554.000**	**3.554.000**	**0**
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000	10.000	0
1045 Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro Administrativo	55.000	55.000	0
2009 Contribuição a AMLAP	100.000	100.000	0
2010 Contribuição a FEMURN	22.000	22.000	0
2011 Contribuição a CNM	20.000	20.000	0
2012 Manutenção do Setor de Arquivo e Patrimônio.	56.000	56.000	0
2014 Contribuição á Formação do PASEP	930.000	930.000	0
2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração	2.361.000	2.361.000	0
04.001 Sec.Munic.de Educação e Desportos	**38.983.200**	**284.000**	**38.699.200**

1005 Aquisição de Veiculos e Ônibus Escolares	207.250	0	207.250
1006 Aquisição de Veiculos e Ônibus Escolares	250.000	0	250.000
1007 Construção de Quadra Esportiva	60.000	0	60.000
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	70.000	0	70.000
1009 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil	220.000	0	220.000
1010 Construção de Arena de Esportes de Pequeno Porte.	80.000	15.000	65.000
1011 Construção de Ginásio de Esportes	80.000	40.000	40.000
1041 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	150.000	0	150.000
2020 Remoção de Obstacúlos Arquitetonicos nas Escolas	10.000	0	10.000
2021 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	1.662.000	58.000	1.604.000
2022 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30% - PRE ESCOLA	317.000	0	317.000
2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	4.621.500	0	4.621.500
2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	18.666.000	0	18.666.000
2025 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	434.600	0	434.600
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2027 Manutenção das Ações do Programa Cota Salário Educação - FUNDAMENTAL	922.000	0	922.000
2028 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.500	0	2.500
2029 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PNAT- FUNDAMENTAL	337.600	0	337.600
2030 Apoio aos Conselhos Mun. da educação, FUNDEB e da Merenda Escolar	6.000	0	6.000
2032 Manutenção das Ações do Transporte Escolar Estadual - PETERN	120.000	0	120.000
2033 Manutenção das Ações do Ensino Médio	38.200	0	38.200
2034 Manutenção das Ações do Cumprimento de Metas Plano Municipal Educação - Ensino Infantil	17.500	0	17.500
2035 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30% - CRECHE	2.094.000	0	2.094.000
2036 Manutenção das ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - CRECHE	5.720.000	0	5.720.000
2037 Manutenção das Ações do Pograma da Alimentação Escolar - PNAE - Creche	60.000	0	60.000
2039 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré escola	14.000	0	14.000
2040 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - PNAE - EJA	17.000	0	17.000
2041 Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos/EJA	45.000	0	45.000
2042 Manutenção das Ações do Progrma de Alimentação Escolar - AEE	8.000	0	8.000
2043 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	25.000	0	25.000
2044 Manutenção das Ações do Setor de Esportes	108.000	100.000	8.000
2045 Promoção de Eventos Esportivos	45.000	45.000	0
2047 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental	110.000	0	110.000
2052 Modernização da Biblioteca Municipal	26.000	26.000	0
2123 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.237.000	0	1.237.000
2124 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE	154.000	0	154.000
2125 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	77.000	0	77.000
2128 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	316.000	0	316.000
2129 Manutenção das Ações do EJA - FUNDEB	257.000	0	257.000
2130 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PNAT - ENSINO MÉDIO	24.000	0	24.000
2131 Manutenção das Ações do Programa Cota Salário Educação - INFANTIL	374.050	0	374.050
05.001 Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	**1.111.790**	**916.100**	**195.690**
1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	15.000	0
1060 CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA	50.000	50.000	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1062 Aquisição de Veiculos	40.000	40.000	0
1063 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	40.000	40.000	0
2046 Promoção de Eventos Culturais	80.000	70.000	10.000
2048 Manutenção das Ações da Cultura.	304.000	299.000	5.000
2049 Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc	65.000	0	65.000
2050 Execução de Edital destinado a fomentar a Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	57.615	0	57.615
2051 Execução de edital para fomentar demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo	58.075	0	58.075
2053 Manutenção das Ações do Setor da Juventude	160.000	160.000	0
2054 Apoio ao Núcleo de Cidadania dos Adolescentes/NUCA	25.000	25.000	0
2055 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	107.850	107.850	0
2056 Logistica Turística para Agentes Locais	17.250	17.250	0
2057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11.500	11.500	0
2058 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	80.500	80.500	0
06.001 Secretaria MUnicipal de Saúde	**473.000**	**0**	**473.000**
2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	404.000	0	404.000
2060 Remoção de Obstáculos Arquitetonicos em Unidades de Saúde	11.500	0	11.500
2063 Construção de Unidades Sanitárias	57.500	0	57.500
06.002 Fundo Municipal de Saúde	**19.039.468**	**24.000**	**19.015.468**
1015 Construção e Manutenção de Unidades de Saúde.	330.000	0	330.000
1016 Aquisição de Veiculo	120.000	0	120.000
1017 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	111.150	0	111.150
1042 AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	24.000	24.000	0
1043 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	150.000	0	150.000
1044 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NA ZONA RURAL	100.000	0	100.000
2064 Manutenção das Ações do Programa Saúde na Escola - PSE	11.000	0	11.000
2065 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	1.714.000	0	1.714.000
2066 Manutenção das Ações da Atenção Primária	5.660.251	0	5.660.251
2067 Manutenção ao Conselho Municipal de Saúde.	8.000	0	8.000
2068 Manutenção das ações do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	552.000	0	552.000
2069 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	2.693.750	0	2.693.750
2070 Manutenção e Ampliação do Programa Pólo de Academia de Saúde	58.000	0	58.000
2071 Realização das Conferencias Voltadas a Saúde.	8.000	0	8.000
2072 Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	1.775.000	0	1.775.000
2073 Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade - Atenção Especializada	3.969.817	0	3.969.817
2074 Concessão de Assistência Financeira Complementar - Alta e Média Complexidade	522.000	0	522.000
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2075 Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	432.500	0	432.500
2076 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	78.000	0	78.000
2077 Manutenção das Ações do Programa de Epid. e Controle de Doenças	722.000	0	722.000
07.001 Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social	**1.522.000**	**1.322.000**	**200.000**
1018 Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	300.000	100.000	200.000
1046 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
2078 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. Habitação e Assistência Social	1.128.000	1.128.000	0
2080 Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular	11.000	11.000	0
2081 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	30.000	30.000	0

2082 Manutenção do Conselho de Habitação e Interesse Social	3.000	3.000	0
07.002 Fundo Municipal de Assistencia Social	**1.698.000**	**1.090.000**	**608.000**
1019 Aquisição de Veiculos	82.000	40.000	42.000
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	10.000	10.000
1021 Construção das Sedes do CRAS	75.000	15.000	60.000
1049 Construção da Sede do CREAS	50.000	20.000	30.000
2084 Manutenção das Ações do Conselho do Idoso	8.000	8.000	0
2085 Manutenção das Ações do Programa de Assistência ao Portador de Deficiência	15.000	15.000	0
2086 Manutenção as Ações ao Fundo da Infância e ao Adolescente - FIA	21.000	21.000	0
2087 Bloco da Proteção Social Básica	185.000	48.000	137.000
2088 Manutenção das Ações do Abrigo ao Menor Infrator.	12.000	3.000	9.000
2089 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	140.000	41.000	99.000
2091 Manutenção do Programa Sopão do Bem.	14.000	14.000	0
2092 Bloco da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC)	121.000	47.000	74.000
2093 Realização da Conferencia Municipal da Assistência Social	9.000	9.000	0
2094 Gestão de Benefícios Eventuais	220.000	220.000	0
2095 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	9.000	9.000	0
2096 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	524.000	523.000	1.000
2097 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	34.000	0	34.000
2098 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	127.000	27.000	100.000
2099 PROCADSUAS.	12.000	0	12.000
2100 Manutenção da Ações da Sala do Empreendedor.	12.000	12.000	0
2101 Manutenção das Ações do Conselho da Mulher	8.000	8.000	0
08.001 Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	**4.620.500**	**2.975.000**	**1.645.500**
1013 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	90.000	90.000	0
1022 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	210.000	60.000	150.000
1023 Aquisição de Imoveis	60.000	60.000	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1024 Aquisição de Veiculos	80.000	40.000	40.000
1025 Pavimentação de Ruas e Avenidas	204.500	70.000	134.500
1027 Remoção de Obstáculos Arquitetonicos em Prédios Públicos	30.000	15.000	15.000
1029 Construção de Pórtico	167.000	30.000	137.000
1030 Construção e Revitalização de Açude	60.000	30.000	30.000
1031 Construção, Reforma e Ampliação de Praças.	104.000	44.000	60.000
1032 Construção de Calçadão.	140.000	40.000	100.000
1033 Melhoria da Infraestrutura das Estradas Vicinais.	130.000	80.000	50.000
1039 Construção de Passagem Molhada	150.000	100.000	50.000
1048 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	100.000	40.000	60.000
1050 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES	130.000	80.000	50.000
1051 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO AO TAXISTAS	150.000	150.000	0
1052 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO	50.000	50.000	0
2102 Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Urbanismo	2.067.000	1.800.000	267.000
2103 Manutenção das Ações da Limpeza Publica	56.000	56.000	0
2104 Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia	642.000	140.000	502.000
09.001 Sec.Munic.de Agricultura	**1.855.000**	**1.505.000**	**350.000**
1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	200.000	100.000	100.000

1053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	100.000	100.000	0
1054 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL	50.000	50.000	0
1055 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DO AGRICULTOR	100.000	100.000	0
1056 Implantação do Projeto Minha Primeira Vaquinha	40.000	40.000	0
2105 Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura	600.000	350.000	250.000
2106 Programa de Corte de Terra para Pequenos Agricultores	717.000	717.000	0
2107 Recuperação de Açudes de Pequenos Agricultores	28.000	28.000	0
2126 FORTALECIMENTO DAAGRICULTA FAMILIAR	20.000	20.000	0
10.001 Fundo Previdenciário de Vera Cruz	**8.677.500**	**0**	**8.677.500**
1034 Execução de Obras e reestruturação do VERACRUZPREV	40.000	0	40.000
1035 Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Públicos do VERACRUZPREV	6.000	0	6.000
1036 Aquisição de Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos para VERACRUZPREV	12.000	0	12.000
1040 RESERVA DE CONTIGÊNCIA VERACRUZPREV	500.000	0	500.000
2108 Gestão Administrativa do VERACRUZPREV.	678.000	0	678.000
2109 Atividades Previdenciárias do VERACRUZPREV.	7.431.500	0	7.431.500
2110 Precatórios e Sentenças Judiciais do VERACRUZPREV.	10.000	0	10.000
11.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**627.500**	**627.500**	**0**
1037 Recuperação de APPs-Áreas de Perservação Permanente	21.000	21.000	0
2111 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	118.000	118.000	0
2112 Revitalização das Margens de Riachos e Rios	20.000	20.000	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2113 Implantação de Parque Ecológico	31.500	31.500	0
2114 Criação de Campanhas de Proteção de Áreas Verdes	27.000	27.000	0
2115 Manutenção das Ações do Setor do Meio Ambiente	345.000	345.000	0
2116 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	20.000	20.000	0
2117 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	45.000	45.000	0
12.001 Secretaria Municipal de Transporte	**913.500**	**831.500**	**82.000**
1038 Construção de Abrigos Rodoviários	60.000	30.000	30.000
1057 Construção de Estacionamentos em Canteiros Centrais	90.000	40.000	50.000
1058 Implantação de Lombadas e Rotatórias com Tachões Refletivos	20.000	20.000	0
1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
2118 Manutenção das Açoes do Setor de Transporte	22.500	22.500	0
2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte	665.000	663.000	2.000
2120 Criação de Ações Voltadas à Conscientização no Trânsito	6.000	6.000	0
2121 Sinalização de Ruas e Avenidas	30.000	30.000	0
13.001 Secretaria Municipal de Finanças	**2.009.000**	**2.009.000**	**0**
2016 Amortização da dívida Junto ao Banco do Brasil	606.000	606.000	0
2017 Amortização da Dívida junto ao INSS	640.000	640.000	0
2018 Recolhimento Previdenciário ao VERAPREV.	70.000	70.000	0
2019 Amortização da Dívida de Precatórios e RPVs.	105.000	105.000	0
2122 Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças	588.000	588.000	0
99.099 Reserva de Contingencia	**500.000**	**500.000**	**0**
9001 Reserva de Contingencia	500.000	500.000	0
Total:	**91.745.513**	**21.799.155**	**69.946.358**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF				
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Categoria Econômica	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes		**83.147.863**	**17.540.155**	**65.607.708**
	Fiscal	63.626.295	16.550.155	47.076.140
	Seguridade Social	19.521.568	990.000	18.531.568
4 Despesas de Capital		**7.597.650**	**3.759.000**	**3.838.650**
	Fiscal	6.381.750	3.635.000	2.746.750
	Seguridade Social	1.215.900	124.000	1.091.900
9 Reserva de Contingência		**1.000.000**	**500.000**	**500.000**
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
	Total	**91.745.513**	**21.799.155**	**69.946.358**
	Fiscal:	70.508.045	20.685.155	49.822.890
	Seguridade:	21.237.468	1.114.000	20.123.468

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
11. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01 Câmara Municipal			**2.784.080**	**2.784.080**	**0**
	01.001 Câmara Municipal		2.784.080	2.784.080	0
		Fiscal	2.784.080	2.784.080	0
02 Gabinete do Prefeito			**3.376.975**	**3.376.975**	**0**
	02.001 Gabinete do Prefeito		3.376.975	3.376.975	0
		Fiscal	3.376.975	3.376.975	0
03 Sec.Munic.de Administração e Finanças			**3.554.000**	**3.554.000**	**0**
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		3.554.000	3.554.000	0
		Fiscal	3.554.000	3.554.000	0
04 Sec.Munic.de Educação e Desportos			**38.983.200**	**284.000**	**38.699.200**
	04.001 Sec.Munic.de Educação e Desportos		38.983.200	284.000	38.699.200
		Fiscal	38.983.200	284.000	38.699.200
05 Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude			**1.111.790**	**916.100**	**195.690**
	05.001 Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude		1.111.790	916.100	195.690
		Fiscal	1.111.790	916.100	195.690
06 Secretaria MUnicipal de Saúde			**19.512.468**	**24.000**	**19.488.468**
	06.001 Secretaria MUnicipal de Saúde		473.000	0	473.000
		Fiscal	473.000	0	473.000
	06.002 Fundo Municipal de Saúde		19.039.468	24.000	19.015.468
		Seguridade Social	19.039.468	24.000	19.015.468
07 Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social			**3.220.000**	**2.412.000**	**808.000**
	07.001 Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social		1.522.000	1.322.000	200.000
		Fiscal	1.522.000	1.322.000	200.000
	07.002 Fundo Municipal de Assistencia Social		1.698.000	1.090.000	608.000
		Seguridade Social	1.698.000	1.090.000	608.000
08 Sec.Munic. de Obras e Urbanismo			**4.620.500**	**2.975.000**	**1.645.500**

	08.001 Sec.Munic. de Obras e Urbanismo		4.620.500	2.975.000	1.645.500
		Fiscal	4.620.500	2.975.000	1.645.500
09 Sec.Munic.de Agricultura			**1.855.000**	**1.505.000**	**350.000**
	09.001 Sec.Munic.de Agricultura		1.855.000	1.505.000	350.000
		Fiscal	1.855.000	1.505.000	350.000
10 Fundo Previdenciário de Vera Cruz			**8.677.500**	**0**	**8.677.500**
	10.001 Fundo Previdenciário de Vera Cruz		8.677.500	0	8.677.500
		Fiscal	8.177.500	0	8.177.500
		Seguridade Social	500.000	0	500.000
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			**627.500**	**627.500**	**0**
	11.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		627.500	627.500	0
		Fiscal	627.500	627.500	0
12 Secretaria Municipal de Transporte			**913.500**	**831.500**	**82.000**
	12.001 Secretaria Municipal de Transporte		913.500	831.500	82.000
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		Fiscal	913.500	831.500	82.000
13 Secretaria Municipal de Finanças			**2.009.000**	**2.009.000**	**0**
	13.001 Secretaria Municipal de Finanças		2.009.000	2.009.000	0
		Fiscal	2.009.000	2.009.000	0
99 Reserva de Contingencia			**500.000**	**500.000**	**0**
	99.099 Reserva de Contingencia		500.000	500.000	0
		Fiscal	500.000	500.000	0
		Total	**91.745.513**	**21.799.155**	**69.946.358**
		Fiscal:	70.508.045	20.685.155	49.822.890
		Seguridade:	21.237.468	1.114.000	20.123.468

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
12. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**83.147.863**	**17.540.155**	**65.607.708**
01.001 - Câmara Municipal	**2.584.080**	**2.584.080**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.584.080	2.584.080	0
02.001 - Gabinete do Prefeito	**3.319.475**	**3.319.475**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.319.475	3.319.475	0
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	**3.504.000**	**3.504.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.504.000	3.504.000	0
04.001 - Sec.Munic.de Educação e Desportos	**37.544.950**	**211.000**	**37.333.950**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	211.000	211.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.138.700	0	3.138.700
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.331.500	0	6.331.500
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Imp	15.155.000	0	15.155.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000	0	1.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	120.000	0	120.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.772.000	0	9.772.000

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	363.000	0	363.000
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR -	12.000	0	12.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	1.276.050	0	1.276.050
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.500	0	2.500
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	467.600	0	467.600
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	349.600	0	349.600
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	112.000	0	112.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	120.000	0	120.000
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100.000	0	100.000
17060000 Transferência Especial da União	8.000	0	8.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	5.000
05.001 - Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	**943.790**	**748.100**	**195.690**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	748.100	748.100	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	67.615	0	67.615
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	63.075	0	63.075
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	65.000	0	65.000
06.001 - Secretaria MUnicipal de Saúde	**400.000**	**0**	**400.000**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	400.000	0	400.000
06.002 - Fundo Municipal de Saúde	**18.091.568**	**0**	**18.091.568**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.381.818	0	8.381.818
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.043.250	0	6.043.250
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	302.000	0	302.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1.695.000	0	1.695.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.550.000	0	1.550.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	57.500	0	57.500
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	10.000
16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	52.000	0	52.000
07.001 - Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social	**1.168.000**	**1.168.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.168.000	1.168.000	0
07.002 - Fundo Municipal de Assistencia Social	**1.430.000**	**990.000**	**440.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	990.000	990.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	439.000	0	439.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	1.000
08.001 - Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	**2.719.000**	**1.950.000**	**769.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.950.000	1.950.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000	0	120.000
17060000 Transferência Especial da União	10.000	0	10.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.000	0	80.000
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	2.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	557.000	0	557.000
09.001 - Sec.Munic.de Agricultura	**1.391.000**	**1.141.000**	**250.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.141.000	1.141.000	0

17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	250.000	0	250.000
10.001 - Fundo Previdenciário de Vera Cruz	**8.125.500**	**0**	**8.125.500**
18010000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.441.500	0	7.441.500
18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	684.000	0	684.000
11.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**531.000**	**531.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	531.000	531.000	0
12.001 - Secretaria Municipal de Transporte	**708.500**	**706.500**	**2.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	706.500	706.500	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	2.000
13.001 - Secretaria Municipal de Finanças	**687.000**	**687.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	687.000	687.000	0
4 Despesas de Capital	**7.597.650**	**3.759.000**	**3.838.650**
01.001 - Câmara Municipal	**200.000**	**200.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	200.000	0
02.001 - Gabinete do Prefeito	**57.500**	**57.500**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	57.500	57.500	0
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	**50.000**	**50.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0
04.001 - Sec.Munic.de Educação e Desportos	**1.438.250**	**73.000**	**1.365.250**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	73.000	73.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	178.000	0	178.000
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	222.000	0	222.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	340.000	0	340.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000	0	200.000
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15500000 Transferência do Salário-Educação	20.000	0	20.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	108.000	0	108.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	132.250	0	132.250
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	165.000	0	165.000
05.001 - Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	**168.000**	**168.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	168.000	168.000	0
06.001 - Secretaria MUnicipal de Saúde	**73.000**	**0**	**73.000**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.500	0	15.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.500	0	57.500
06.002 - Fundo Municipal de Saúde	**947.900**	**24.000**	**923.900**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	24.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	168.000	0	168.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	10.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	595.150	0	595.150
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	5.750	0	5.750
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	115.000	0	115.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	20.000
16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	10.000
07.001 - Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social	**354.000**	**154.000**	**200.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	154.000	154.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	200.000

07.002 - Fundo Municipal de Assistencia Social	**268.000**	**100.000**	**168.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	100.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	91.000	0	91.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.000	0	12.000
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	65.000	0	65.000
08.001 - Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	**1.901.500**	**1.025.000**	**876.500**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.025.000	1.025.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	745.000	0	745.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.500	0	11.500
17020000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	23.000	0	23.000
17060000 Transferência Especial da União	97.000	0	97.000
09.001 - Sec.Munic.de Agricultura	**464.000**	**364.000**	**100.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	364.000	364.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	100.000
10.001 - Fundo Previdenciário de Vera Cruz	**52.000**	**0**	**52.000**
18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	52.000	0	52.000
11.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**96.500**	**96.500**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	96.500	96.500	0
12.001 - Secretaria Municipal de Transporte	**205.000**	**125.000**	**80.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	125.000	125.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	80.000
13.001 - Secretaria Municipal de Finanças	**1.322.000**	**1.322.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.322.000	1.322.000	0
9 Reserva de Contingência	**1.000.000**	**500.000**	**500.000**
10.001 - Fundo Previdenciário de Vera Cruz	**500.000**	**0**	**500.000**
18010000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	500.000	0	500.000
99.099 - Reserva de Contingencia	**500.000**	**500.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	500.000	0
Total	**91.745.513**	**21.799.155**	**69.946.358**
Fiscal:	70.508.045	20.685.155	49.822.890
Seguridade:	21.237.468	1.114.000	20.123.468

13. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF	MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes			**83.147.863**	**17.540.155**	**65.607.708**
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.559.397	8.449.080	41.110.317
		Fiscal	42.239.580	8.019.080	34.220.500
		Seguridade Social	7.319.817	430.000	6.889.817
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		105.000	105.000	0
		Fiscal	105.000	105.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.483.466	8.986.075	24.497.391
		Fiscal	21.281.715	8.426.075	12.855.640
		Seguridade Social	12.201.751	560.000	11.641.751

4 Despesas de Capital			**7.597.650**	**3.759.000**	**3.838.650**
	4 INVESTIMENTO		6.209.650	2.371.000	3.838.650
		Fiscal	5.005.750	2.259.000	2.746.750
		Seguridade Social	1.203.900	112.000	1.091.900
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		72.000	72.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
		Seguridade Social	12.000	12.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.316.000	1.316.000	0
		Fiscal	1.316.000	1.316.000	0
9 Reserva de Contingência			**1.000.000**	**500.000**	**500.000**
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	500.000	500.000
		Fiscal	500.000	500.000	0
		Seguridade Social	500.000	0	500.000
		Total	**91.745.513**	**21.799.155**	**69.946.358**
		Fiscal:	70.508.045	20.685.155	49.822.890
		Seguridade:	21.237.468	1.114.000	20.123.468

14. FONTE.PDF		MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes				**83.147.863**	**17.540.155**	**65.607.708**
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.559.397	8.449.080	41.110.317
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.449.080	8.449.080	0
			Fiscal	8.019.080	8.019.080	0
			Seguridade Social	430.000	430.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		928.000	0	928.000
			Fiscal	928.000	0	928.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.038.817	0	3.038.817
			Fiscal	244.000	0	244.000
			Seguridade Social	2.794.817	0	2.794.817
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		309.000	0	309.000
			Fiscal	309.000	0	309.000
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Imp		15.155.000	0	15.155.000
			Fiscal	15.155.000	0	15.155.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		9.772.000	0	9.772.000
			Fiscal	9.772.000	0	9.772.000
		15430000 Transferências do FUNDEB -		70.000	0	70.000

		Complementação da União - VAAR				
			Fiscal	70.000	0	70.000
		15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR -		12.000	0	12.000
			Fiscal	12.000	0	12.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		82.000	0	82.000
			Fiscal	82.000	0	82.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.746.000	0	1.746.000
			Seguridade Social	1.746.000	0	1.746.000
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		1.695.000	0	1.695.000
			Seguridade Social	1.695.000	0	1.695.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		443.000	0	443.000
			Seguridade Social	443.000	0	443.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		211.000	0	211.000
			Seguridade Social	211.000	0	211.000
		18010000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		7.402.500	0	7.402.500
			Fiscal	7.402.500	0	7.402.500
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		196.000	0	196.000
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
			Fiscal	196.000	0	196.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			105.000	105.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		105.000	105.000	0
			Fiscal	105.000	105.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.483.466	8.986.075	24.497.391
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.986.075	8.986.075	0
			Fiscal	8.426.075	8.426.075	0
			Seguridade Social	560.000	560.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.210.700	0	2.210.700
			Fiscal	2.210.700	0	2.210.700
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.743.001	0	5.743.001
			Fiscal	156.000	0	156.000
			Seguridade Social	5.587.001	0	5.587.001
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		6.022.500	0	6.022.500
			Fiscal	6.022.500	0	6.022.500

		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.000	0	1.000
			Fiscal	1.000	0	1.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		70.000	0	70.000
			Fiscal	70.000	0	70.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		293.000	0	293.000
			Fiscal	293.000	0	293.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		1.276.050	0	1.276.050
			Fiscal	1.276.050	0	1.276.050
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.500	0	2.500
			Fiscal	2.500	0	2.500
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		467.600	0	467.600
			Fiscal	467.600	0	467.600
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		349.600	0	349.600
			Fiscal	349.600	0	349.600
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000	0	30.000
			Fiscal	30.000	0	30.000
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		120.000	0	120.000
			Fiscal	120.000	0	120.000
		15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.297.250	0	4.297.250
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
			Seguridade Social	4.297.250	0	4.297.250
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		302.000	0	302.000
			Seguridade Social	302.000	0	302.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.107.000	0	1.107.000
			Seguridade Social	1.107.000	0	1.107.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		57.500	0	57.500
			Seguridade Social	57.500	0	57.500
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		10.000	0	10.000

		Saúde				
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		52.000	0	52.000
			Seguridade Social	52.000	0	52.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		228.000	0	228.000
			Seguridade Social	228.000	0	228.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		120.000	0	120.000
			Fiscal	120.000	0	120.000
		17060000 Transferência Especial da União		18.000	0	18.000
			Fiscal	18.000	0	18.000
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		67.615	0	67.615
			Fiscal	67.615	0	67.615
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		63.075	0	63.075
			Fiscal	63.075	0	63.075
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		65.000	0	65.000
			Fiscal	65.000	0	65.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		338.000	0	338.000
			Fiscal	337.000	0	337.000
			Seguridade Social	1.000	0	1.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		2.000	0	2.000
			Fiscal	2.000	0	2.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		557.000	0	557.000
			Fiscal	557.000	0	557.000
		18010000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		39.000	0	39.000
			Fiscal	39.000	0	39.000
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		488.000	0	488.000
			Fiscal	488.000	0	488.000
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4 Despesas de Capital				**7.597.650**	**3.759.000**	**3.838.650**
	4 INVESTIMENTO			6.209.650	2.371.000	3.838.650
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.371.000	2.371.000	0
			Fiscal	2.259.000	2.259.000	0
			Seguridade Social	112.000	112.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		178.000	0	178.000

		ensino				
			Fiscal	178.000	0	178.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		183.500	0	183.500
			Fiscal	15.500	0	15.500
			Seguridade Social	168.000	0	168.000
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		222.000	0	222.000
			Fiscal	222.000	0	222.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		340.000	0	340.000
			Fiscal	340.000	0	340.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		200.000	0	200.000
			Fiscal	200.000	0	200.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		108.000	0	108.000
			Fiscal	108.000	0	108.000
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		132.250	0	132.250
			Fiscal	132.250	0	132.250
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000	0	10.000
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		595.150	0	595.150
			Seguridade Social	595.150	0	595.150
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		5.750	0	5.750
			Seguridade Social	5.750	0	5.750
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		115.000	0	115.000
			Seguridade Social	115.000	0	115.000
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		20.000	0	20.000
			Seguridade Social	20.000	0	20.000
		16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		10.000	0	10.000
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		91.000	0	91.000
			Seguridade Social	91.000	0	91.000
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		12.000	0	12.000
			Seguridade Social	12.000	0	12.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		65.000	0	65.000
			Seguridade Social	65.000	0	65.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.347.500	0	1.347.500
			Fiscal	1.347.500	0	1.347.500
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.500	0	11.500
			Fiscal	11.500	0	11.500
		17020000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		23.000	0	23.000
			Fiscal	23.000	0	23.000
		17060000 Transferência Especial da União		97.000	0	97.000
			Fiscal	97.000	0	97.000
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		52.000	0	52.000
			Fiscal	52.000	0	52.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			72.000	72.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		72.000	72.000	0
			Fiscal	60.000	60.000	0
			Seguridade Social	12.000	12.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			1.316.000	1.316.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.316.000	1.316.000	0
			Fiscal	1.316.000	1.316.000	0
9 Reserva de Contingência				**1.000.000**	**500.000**	**500.000**
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.000	500.000	500.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		500.000	500.000	0
			Fiscal	500.000	500.000	0
		18010000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		500.000	0	500.000
			Seguridade Social	500.000	0	500.000
			Total	**91.745.513**	**21.799.155**	**69.946.358**
			Fiscal:	70.508.045	20.685.155	49.822.890
			Seguridade:	21.237.468	1.114.000	20.123.468

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
15. FONTE.PDF				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		**21.799.155**	**21.799.155**	**0**
	Fiscal	20.685.155	20.685.155	0
	Seguridade Social	1.114.000	1.114.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		**3.316.700**	**0**	**3.316.700**

	Fiscal	3.316.700	0	3.316.700
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		**8.965.318**	**0**	**8.965.318**
	Fiscal	415.500	0	415.500
	Seguridade Social	8.549.818	0	8.549.818
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		**6.553.500**	**0**	**6.553.500**
	Fiscal	6.553.500	0	6.553.500
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Imp		**15.155.000**	**0**	**15.155.000**
	Fiscal	15.155.000	0	15.155.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		**1.000**	**0**	**1.000**
	Fiscal	1.000	0	1.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		**460.000**	**0**	**460.000**
	Fiscal	460.000	0	460.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		**9.772.000**	**0**	**9.772.000**
	Fiscal	9.772.000	0	9.772.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		**563.000**	**0**	**563.000**
	Fiscal	563.000	0	563.000
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR -		**12.000**	**0**	**12.000**
	Fiscal	12.000	0	12.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		**1.296.050**	**0**	**1.296.050**
	Fiscal	1.296.050	0	1.296.050
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		**2.500**	**0**	**2.500**
	Fiscal	2.500	0	2.500
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**467.600**	**0**	**467.600**
	Fiscal	467.600	0	467.600
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		**349.600**	**0**	**349.600**
	Fiscal	349.600	0	349.600
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		**220.000**	**0**	**220.000**
	Fiscal	220.000	0	220.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**132.250**	**0**	**132.250**
	Fiscal	132.250	0	132.250
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**120.000**	**0**	**120.000**
	Fiscal	120.000	0	120.000
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		**100.000**	**0**	**100.000**
	Fiscal	100.000	0	100.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**6.053.250**	**0**	**6.053.250**
	Seguridade Social	6.053.250	0	6.053.250
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		**302.000**	**0**	**302.000**
	Seguridade Social	302.000	0	302.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**595.150**	**0**	**595.150**

	Seguridade Social	595.150	0	595.150
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		**1.700.750**	**0**	**1.700.750**
	Seguridade Social	1.700.750	0	1.700.750
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		**1.550.000**	**0**	**1.550.000**
	Seguridade Social	1.550.000	0	1.550.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		**57.500**	**0**	**57.500**
	Seguridade Social	57.500	0	57.500
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**115.000**	**0**	**115.000**
	Seguridade Social	115.000	0	115.000
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**30.000**	**0**	**30.000**
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**10.000**	**0**	**10.000**
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		**52.000**	**0**	**52.000**
	Seguridade Social	52.000	0	52.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**530.000**	**0**	**530.000**
	Seguridade Social	530.000	0	530.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**12.000**	**0**	**12.000**
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		**65.000**	**0**	**65.000**
	Seguridade Social	65.000	0	65.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**1.347.500**	**0**	**1.347.500**
	Fiscal	1.347.500	0	1.347.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**11.500**	**0**	**11.500**
	Fiscal	11.500	0	11.500
17020000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		**23.000**	**0**	**23.000**
	Fiscal	23.000	0	23.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		**120.000**	**0**	**120.000**
	Fiscal	120.000	0	120.000
17060000 Transferência Especial da União		**115.000**	**0**	**115.000**
	Fiscal	115.000	0	115.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		**67.615**	**0**	**67.615**
	Fiscal	67.615	0	67.615
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		**63.075**	**0**	**63.075**
	Fiscal	63.075	0	63.075
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		**65.000**	**0**	**65.000**
	Fiscal	65.000	0	65.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		**338.000**	**0**	**338.000**

	Fiscal	337.000	0	337.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		**2.000**	**0**	**2.000**
	Fiscal	2.000	0	2.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		**557.000**	**0**	**557.000**
	Fiscal	557.000	0	557.000
18010000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		**7.941.500**	**0**	**7.941.500**
	Fiscal	7.441.500	0	7.441.500
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		**736.000**	**0**	**736.000**
	Fiscal	736.000	0	736.000
	Total	**91.745.513**	**21.799.155**	**69.946.358**
	Fiscal:	70.508.045	20.685.155	49.822.890
	Seguridade:	21.237.468	1.114.000	20.123.468

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
16. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF					
Evolução da Despesa			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Despesa	**Realizada - 2024**	**Parte Relativa %**	**Fixada - 2025**	**Parte Relativa %**	**Prevista - 2026**
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	40.630.935,34	49,22	45.459.151,00	56,82	49.559.397,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	115.000,00	0,14	105.000,00
Outras Despesas Correntes	31.743.591,96	38,46	24.746.996,00	30,93	33.483.466,00
Total	72.374.527,30	87,68	70.321.147,00	87,90	83.147.863,00
Despesas de Capital					
Investimento	9.631.104,81	11,67	7.823.853,00	9,78	6.209.650,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	95.000,00	0,12	72.000,00
Amortização da Dívida Interna	537.534,69	0,65	725.000,00	0,91	1.316.000,00
Total	10.168.639,50	12,32	8.643.853,00	10,80	7.597.650,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	1.035.000,00	1,29	1.000.000,00
Total	0,00	0,00	1.035.000,00	1,29	1.000.000,00
Total Geral	82.543.166,80	100,00	80.000.000,00	100,00	91.745.513,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
17. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Poder	**Órgão**	**Função**	**Valor**
Poder Legislativo			**2.784.080**
	01 - Câmara Municipal		2.784.080
		01 - LEGISLATIVA	2.784.080
Poder Executivo			**88.961.433**
	02 - Gabinete do Prefeito		3.376.975
		02 - JUDICIARIA	127.075
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.848.050

		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.219.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	182.850
	03 - Sec.Munic.de Administração e Finanças		3.554.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	3.554.000
	04 - Sec.Munic.de Educação e Desportos		38.983.200
		12 - EDUCAÇÃO	38.610.200
		27 - DESPORTO E LAZER	373.000
	05 - Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude		1.111.790
		04 - ADMINISTRAÇÃO	80.000
		13 - CULTURA	614.690
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	185.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	232.100
	06 - Secretaria MUnicipal de Saúde		19.512.468
		10 - SAÚDE	19.454.968
		17 - SANEAMENTO	57.500
	07 - Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social		3.220.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.826.000
		16 - HABITAÇÃO	394.000
	08 - Sec.Munic. de Obras e Urbanismo		4.620.500
		15 - URBANISMO	3.788.500
		17 - SANEAMENTO	190.000
		25 - ENERGIA	642.000
	09 - Sec.Munic.de Agricultura		1.855.000
		20 - AGRICULTURA	1.855.000
	10 - Fundo Previdenciário de Vera Cruz		8.677.500
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.177.500
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 500.000	
	11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		627.500
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	627.500
	12 - Secretaria Municipal de Transporte		913.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	20.000
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Poder	**Órgão**	**Função**	**Valor**
		26 - TRANSPORTE	893.500
	13 - Secretaria Municipal de Finanças		2.009.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.194.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	815.000
	99 - Reserva de Contingencia		500.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 500.000	
		Total:	**91.745.513**

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	**Poder Executivo**	**Total**
01 - LEGISLATIVA	2.784.080	0	2.784.080
02 - JUDICIARIA	0	127.075	127.075
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	6.696.050	6.696.050

06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.219.000	1.219.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.008.850	3.008.850
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	8.177.500	8.177.500
10 - SAÚDE	0	19.454.968	19.454.968
12 - EDUCAÇÃO	0	38.610.200	38.610.200
13 - CULTURA	0	614.690	614.690
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	185.000	185.000
15 - URBANISMO	0	3.788.500	3.788.500
16 - HABITAÇÃO	0	394.000	394.000
17 - SANEAMENTO	0	247.500	247.500
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	627.500	627.500
20 - AGRICULTURA	0	1.855.000	1.855.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	232.100	232.100
25 - ENERGIA	0	642.000	642.000
26 - TRANSPORTE	0	893.500	893.500
27 - DESPORTO E LAZER	0	373.000	373.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	815.000	815.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	1.000.000	1.000.000
Total	**2.784.080**	**88.961.433**	**91.745.513**

18. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
01 Câmara Municipal								
01.001 Câmara Municipal	**2.784.080**	1.540.080	0	1.044.000	200.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	2.784.080	1.540.080	0	1.044.000	200.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.784.080	1.540.080	0	1.044.000	200.000	0	0	0
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	2.584.080	1.540.080	0	1.044.000	0	0	0	0
2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal	**2.584.080**	1.540.080	0	1.044.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.584.080	1.540.080	0	1.044.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	2.584.080	1.540.080	0	1.044.000	0	0	0	0
0002 - Mordenização do Legislativo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1001 Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal	**150.000**	0	0	0	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 Gabinete do Prefeito								

02.001 Gabinete do Prefeito	**3.376.975**	2.535.750	0	783.725	57.500	0	0	0
02 - JUDICIARIA	127.075	74.750	0	52.325	0	0	0	0
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	127.075	74.750	0	52.325	0	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	127.075	74.750	0	52.325	0	0	0	0
2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	**127.075**	74.750	0	52.325	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	127.075	74.750	0	52.325	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	127.075	74.750	0	52.325	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.848.050	1.362.750	0	450.800	34.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.393.800	1.000.500	0	370.300	23.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.393.800	1.000.500	0	370.300	23.000	0	0	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	**1.393.800**	1.000.500	0	370.300	23.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.393.800	1.000.500	0	370.300	23.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.393.800	1.000.500	0	370.300	23.000	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	379.500	322.000	0	46.000	11.500	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	368.000	322.000	0	46.000	0	0	0	0
2004 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	**368.000**	322.000	0	46.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	368.000	322.000	0	46.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	368.000	322.000	0	46.000	0	0	0	0
0004 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**11.500**	0	0	0	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - Vera Cruz	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	74.750	40.250	0	34.500	0	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	74.750	40.250	0	34.500	0	0	0	0
2005 Ouvidoria Municipal	**74.750**	40.250	0	34.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.750	40.250	0	34.500	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	74.750	40.250	0	34.500	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.219.000	1.006.250	0	201.250	11.500	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	1.219.000	1.006.250	0	201.250	11.500	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.219.000	1.006.250	0	201.250	11.500	0	0	0
2006 Manutenção daa Ações da Guarda Municipal	**1.219.000**	1.006.250	0	201.250	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.219.000	1.006.250	0	201.250	11.500	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.219.000	1.006.250	0	201.250	11.500	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	182.850	92.000	0	79.350	11.500	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	182.850	92.000	0	79.350	11.500	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	182.850	92.000	0	79.350	11.500	0	0	0
2007 Manutenção das Ações dos Conselhos da Criança e do Adolescente - CMDCA	**33.350**	0	0	33.350	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.350	0	0	33.350	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	33.350	0	0	33.350	0	0	0	0
2008 Manutenção das Açoes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	**149.500**	92.000	0	46.000	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	149.500	92.000	0	46.000	11.500	0	0	0
0001 - Vera Cruz	149.500	92.000	0	46.000	11.500	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
03 Sec.Munic.de Administração e Finanças								
03.001 Secretaria Municipal de Administração	**3.554.000**	447.000	0	3.057.000	50.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.554.000	447.000	0	3.057.000	50.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.554.000	447.000	0	3.057.000	50.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	3.489.000	447.000	0	3.042.000	0	0	0	0
2009 Contribuição a AMLAP	**100.000**	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2010 Contribuição a FEMURN	**22.000**	0	0	22.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
2011 Contribuição a CNM	**20.000**	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2012 Manutenção do Setor de Arquivo e Patrimônio.	**56.000**	45.000	0	11.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.000	45.000	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	56.000	45.000	0	11.000	0	0	0	0
2014 Contribuição á Formação do PASEP	**930.000**	0	0	930.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	930.000	0	0	930.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	930.000	0	0	930.000	0	0	0	0
2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração	**2.361.000**	402.000	0	1.959.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.361.000	402.000	0	1.959.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	2.361.000	402.000	0	1.959.000	0	0	0	0
0004 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	65.000	0	0	15.000	50.000	0	0	0
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**10.000**	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1045 Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro Administrativo	**55.000**	0	0	15.000	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	15.000	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	55.000	0	0	15.000	40.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
04 Sec.Munic.de Educação e Desportos								
04.001 Sec.Munic.de Educação e Desportos	**38.983.200**	26.475.000	0	11.069.950	1.438.250	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	38.610.200	26.415.000	0	10.984.950	1.210.250	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.694.000	638.000	0	1.038.000	18.000	0	0	0

0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.694.000	638.000	0	1.038.000	18.000	0	0	0
2021 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	**1.662.000**	638.000	0	1.016.000	8.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.000	37.000	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	58.000	37.000	0	21.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.489.000	601.000	0	880.000	8.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.489.000	601.000	0	880.000	8.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2030 Apoio aos Conselhos Mun. da educação, FUNDEB e da Merenda Escolar	**6.000**	0	0	6.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2052 Modernização da Biblioteca Municipal	**26.000**	0	0	16.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.000	0	0	16.000	10.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	26.000	0	0	16.000	10.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.768.450	19.050.000	0	7.025.200	693.250	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	26.341.200	19.050.000	0	7.025.200	266.000	0	0	0
2020 Remoção de Obstacúlos Arquitetonicos nas Escolas	**10.000**	0	0	0	10.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	**4.621.500**	153.000	0	4.248.500	220.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.197.500	153.000	0	4.024.500	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	4.197.500	153.000	0	4.024.500	20.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	423.000	0	0	223.000	200.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	423.000	0	0	223.000	200.000	0	0	0
2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	**18.666.000**	18.666.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Imp	13.354.000	13.354.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	13.354.000	13.354.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.300.000	5.300.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	5.300.000	5.300.000	0	0	0	0	0	0

15431070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR -	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0
2025 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	**434.600**	0	0	434.600	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	404.600	0	0	404.600	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	404.600	0	0	404.600	0	0	0	0
2027 Manutenção das Ações do Programa Cota Salário Educação - FUNDAMENTAL	**922.000**	0	0	902.000	20.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	922.000	0	0	902.000	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	922.000	0	0	902.000	20.000	0	0	0
2028 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	**2.500**	0	0	2.500	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
2029 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PNAT- FUNDAMENTAL	**337.600**	0	0	337.600	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	325.600	0	0	325.600	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	325.600	0	0	325.600	0	0	0	0
2047 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental	**110.000**	82.000	0	20.000	8.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	110.000	82.000	0	20.000	8.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	110.000	82.000	0	20.000	8.000	0	0	0
2123 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**1.237.000**	149.000	0	1.080.000	8.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.237.000	149.000	0	1.080.000	8.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.237.000	149.000	0	1.080.000	8.000	0	0	0
0005 - Educação de Qualidade para Todos	427.250	0	0	0	427.250	0	0	0
1005 Aquisição de Veiculos e Ônibus Escolares	**207.250**	0	0	0	207.250	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0

0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	112.250	0	0	0	112.250	0	0	0
0001 - Vera Cruz	112.250	0	0	0	112.250	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**70.000**	0	0	0	70.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1041 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	**150.000**	0	0	0	150.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	182.200	23.000	0	159.200	0	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	182.200	23.000	0	159.200	0	0	0	0
2032 Manutenção das Ações do Transporte Escolar Estadual - PETERN	**120.000**	0	0	120.000	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2033 Manutenção das Ações do Ensino Médio	**38.200**	23.000	0	15.200	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	38.200	23.000	0	15.200	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	38.200	23.000	0	15.200	0	0	0	0
2130 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PNAT - ENSINO MÉDIO	**24.000**	0	0	24.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.613.550	6.417.000	0	2.697.550	499.000	0	0	0

0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	9.143.550	6.417.000	0	2.697.550	29.000	0	0	0
2022 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30% - PRE ESCOLA	**317.000**	53.000	0	259.000	5.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	164.000	40.000	0	119.000	5.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	164.000	40.000	0	119.000	5.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	83.000	13.000	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	83.000	13.000	0	70.000	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
2034 Manutenção das Ações do Cumprimento de Metas Plano Municipal Educação - Ensino Infantil	**17.500**	0	0	17.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.500	0	0	17.500	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	17.500	0	0	17.500	0	0	0	0
2035 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30% - CRECHE	**2.094.000**	203.000	0	1.879.000	12.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.987.000	96.000	0	1.879.000	12.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.987.000	96.000	0	1.879.000	12.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	37.000	37.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	37.000	37.000	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
2036 Manutenção das ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - CRECHE	**5.720.000**	5.720.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Imp	1.400.000	1.400.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.400.000	1.400.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.320.000	4.320.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	4.320.000	4.320.000	0	0	0	0	0	0
2037 Manutenção das Ações do Pograma da Alimentação Escolar - PNAE - Creche	**60.000**	0	0	60.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e**	**Outras Despesas**	**Investimentos**	**Inverssões**	**Amortozação da**	**Outras**

		Sociais	Encargos da Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	Despesas de Capital
2039 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré escola	**14.000**	0	0	14.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2124 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE	**154.000**	92.000	0	56.000	6.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	154.000	92.000	0	56.000	6.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	154.000	92.000	0	56.000	6.000	0	0	0
2125 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	**77.000**	33.000	0	38.000	6.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	77.000	33.000	0	38.000	6.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	77.000	33.000	0	38.000	6.000	0	0	0
2128 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	**316.000**	316.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Imp	184.000	184.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	184.000	184.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	132.000	132.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	132.000	132.000	0	0	0	0	0	0
2131 Manutenção das Ações do Programa Cota Salário Educação - INFANTIL	**374.050**	0	0	374.050	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	374.050	0	0	374.050	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	374.050	0	0	374.050	0	0	0	0
0005 - Educação de Qualidade para Todos	470.000	0	0	0	470.000	0	0	0
1006 Aquisição de Veiculos e Ônibus Escolares	**250.000**	0	0	0	250.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1009 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil	**220.000**	0	0	0	220.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0

0001 - Vera Cruz	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	319.000	287.000	0	32.000	0	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	319.000	287.000	0	32.000	0	0	0	0
2040 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - PNAE - EJA	**17.000**	0	0	17.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
2041 Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos/EJA	**45.000**	30.000	0	15.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	45.000	30.000	0	15.000	0	0	0	0
2129 Manutenção das Ações do EJA - FUNDEB	**257.000**	257.000	0	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Imp	217.000	217.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	217.000	217.000	0	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
2042 Manutenção das Ações do Progrma de Alimentação Escolar - AEE	**8.000**	0	0	8.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
2043 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	**25.000**	0	0	25.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	373.000	60.000	0	85.000	228.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	373.000	60.000	0	85.000	228.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	153.000	60.000	0	85.000	8.000	0	0	0
2044 Manutenção das Ações do Setor de Esportes	**108.000**	60.000	0	40.000	8.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	60.000	0	32.000	8.000	0	0	0

0001 - Vera Cruz	100.000	60.000	0	32.000	8.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2045 Promoção de Eventos Esportivos	**45.000**	0	0	45.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0008 - Valorização Desportiva e Cultural	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
1007 Construção de Quadra Esportiva	**60.000**	0	0	0	60.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1010 Construção de Arena de Esportes de Pequeno Porte.	**80.000**	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
1011 Construção de Ginásio de Esportes	**80.000**	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
05 Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude								
05.001 Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	**1.111.790**	465.250	0	478.540	168.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0010 - Incentivo a Cultura e ao Turismo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1062 Aquisição de Veiculos	**40.000**	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1063 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	**40.000**	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
13 - CULTURA	614.690	217.000	0	347.690	50.000	0	0	0

392 - DIFUSÃO CULTURAL	614.690	217.000	0	347.690	50.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	384.000	217.000	0	167.000	0	0	0	0
2046 Promoção de Eventos Culturais	**80.000**	0	0	80.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2048 Manutenção das Ações da Cultura.	**304.000**	217.000	0	87.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	299.000	217.000	0	82.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	299.000	217.000	0	82.000	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0008 - Valorização Desportiva e Cultural	180.690	0	0	180.690	0	0	0	0
2049 Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc	**65.000**	0	0	65.000	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2050 Execução de Edital destinado a fomentar a Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	**57.615**	0	0	57.615	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	57.615	0	0	57.615	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	57.615	0	0	57.615	0	0	0	0
2051 Execução de edital para fomentar demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo	**58.075**	0	0	58.075	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	58.075	0	0	58.075	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	58.075	0	0	58.075	0	0	0	0
0010 - Incentivo a Cultura e ao Turismo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1060 CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	185.000	145.000	0	40.000	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	185.000	145.000	0	40.000	0	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	185.000	145.000	0	40.000	0	0	0	0
2053 Manutenção das Ações do Setor da Juventude	**160.000**	130.000	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	160.000	130.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	160.000	130.000	0	30.000	0	0	0	0
2054 Apoio ao Núcleo de Cidadania dos Adolescentes/NUCA	**25.000**	15.000	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	15.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	25.000	15.000	0	10.000	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	232.100	103.250	0	90.850	38.000	0	0	0
695 - TURISMO	232.100	103.250	0	90.850	38.000	0	0	0

0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	136.600	63.000	0	56.350	17.250	0	0	0
2055 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	**107.850**	63.000	0	39.100	5.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	107.850	63.000	0	39.100	5.750	0	0	0
0001 - Vera Cruz	107.850	63.000	0	39.100	5.750	0	0	0
2056 Logistica Turística para Agentes Locais	**17.250**	0	0	17.250	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0
2057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	**11.500**	0	0	0	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - Vera Cruz	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0010 - Incentivo a Cultura e ao Turismo	95.500	40.250	0	34.500	20.750	0	0	0
1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**15.000**	0	0	0	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2058 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	**80.500**	40.250	0	34.500	5.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.500	40.250	0	34.500	5.750	0	0	0
0001 - Vera Cruz	80.500	40.250	0	34.500	5.750	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
06 Secretaria MUnicipal de Saúde								
06.001 Secretaria MUnicipal de Saúde	**473.000**	244.000	0	156.000	73.000	0	0	0
10 - SAÚDE	415.500	244.000	0	156.000	15.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	404.000	244.000	0	156.000	4.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	404.000	244.000	0	156.000	4.000	0	0	0
2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	**404.000**	244.000	0	156.000	4.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	404.000	244.000	0	156.000	4.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	404.000	244.000	0	156.000	4.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
2060 Remoção de Obstáculos Arquitetonicos em Unidades de Saúde	**11.500**	0	0	0	11.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - Vera Cruz	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
17 - SANEAMENTO	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
0007 - Saúde para Todos	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
2063 Construção de Unidades Sanitárias	**57.500**	0	0	0	57.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
0001 - Vera Cruz	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
06 Secretaria MUnicipal de Saúde								
06.002 Fundo Municipal de Saúde	**19.039.468**	6.678.817	0	11.412.751	935.900	12.000	0	0
10 - SAÚDE	19.039.468	6.678.817	0	11.412.751	935.900	12.000	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	12.954.001	4.471.000	0	7.915.251	555.750	12.000	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	12.480.001	4.471.000	0	7.915.251	93.750	0	0	0
2064 Manutenção das Ações do Programa Saúde na Escola - PSE	**11.000**	0	0	11.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
2065 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	**1.714.000**	237.000	0	1.469.000	8.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.631.000	236.000	0	1.395.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.631.000	236.000	0	1.395.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
2066 Manutenção das Ações da Atenção Primária	**5.660.251**	1.154.000	0	4.474.251	32.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.816.001	950.000	0	862.001	4.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.816.001	950.000	0	862.001	4.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.516.250	204.000	0	3.312.250	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	3.516.250	204.000	0	3.312.250	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0

0001 - Vera Cruz	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0
2067 Manutenção ao Conselho Municipal de Saúde.	**8.000**	0	0	8.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2068 Manutenção das ações do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	**552.000**	34.000	0	518.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	552.000	34.000	0	518.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	552.000	34.000	0	518.000	0	0	0	0
2069 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	**2.693.750**	2.673.000	0	15.000	5.750	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.038.000	1.023.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.038.000	1.023.000	0	15.000	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1.505.750	1.500.000	0	0	5.750	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.505.750	1.500.000	0	0	5.750	0	0	0
2070 Manutenção e Ampliação do Programa Pólo de Academia de Saúde	**58.000**	0	0	10.000	48.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2071 Realização das Conferencias Voltadas a Saúde.	**8.000**	0	0	8.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2072 Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	**1.775.000**	373.000	0	1.402.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	550.000	50.000	0	500.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	550.000	50.000	0	500.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.000	170.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	170.000	170.000	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.055.000	153.000	0	902.000	0	0	0	0

0001 - Vera Cruz	1.055.000	153.000	0	902.000	0	0	0	0
0007 - Saúde para Todos	474.000	0	0	0	462.000	12.000	0	0
1015 Construção e Manutenção de Unidades de Saúde.	**330.000**	0	0	0	330.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1016 Aquisição de Veiculo	**120.000**	0	0	0	120.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1042 AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**24.000**	0	0	0	12.000	12.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	0	0	0	12.000	12.000	0	0
0001 - Vera Cruz	24.000	0	0	0	12.000	12.000	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.852.967	1.497.817	0	2.984.000	371.150	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	3.969.817	1.180.817	0	2.779.000	10.000	0	0	0
2073 Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade - Atenção Especializada	**3.969.817**	1.180.817	0	2.779.000	10.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.570.817	1.041.817	0	2.524.000	5.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	3.570.817	1.041.817	0	2.524.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	399.000	139.000	0	255.000	5.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	399.000	139.000	0	255.000	5.000	0	0	0
0007 - Saúde para Todos	361.150	0	0	0	361.150	0	0	0
1017 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**111.150**	0	0	0	111.150	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0

16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	71.150	0	0	0	71.150	0	0	0
0001 - Vera Cruz	71.150	0	0	0	71.150	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16330000- Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1043 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	**150.000**	0	0	0	150.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1044 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NA ZONA RURAL	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0023 - Fortalecimento da Gestão de Saude	522.000	317.000	0	205.000	0	0	0	0
2074 Concessão de Assistência Financeira Complementar - Alta e Média Complexidade	**522.000**	317.000	0	205.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.000	17.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	17.000	17.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	495.000	290.000	0	205.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	495.000	290.000	0	205.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	432.500	0	0	432.500	0	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	432.500	0	0	432.500	0	0	0	0
2075 Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	**432.500**	0	0	432.500	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0

0001 - Vera Cruz	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	78.000	42.000	0	32.000	4.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	78.000	42.000	0	32.000	4.000	0	0	0
2076 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	**78.000**	42.000	0	32.000	4.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.000	0	0	20.000	4.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	24.000	0	0	20.000	4.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.000	42.000	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	54.000	42.000	0	12.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	722.000	668.000	0	49.000	5.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	722.000	668.000	0	49.000	5.000	0	0	0
2077 Manutenção das Ações do Programa de Epid. e Controle de Doenças	**722.000**	668.000	0	49.000	5.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	380.000	350.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	380.000	350.000	0	30.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	147.000	123.000	0	19.000	5.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	147.000	123.000	0	19.000	5.000	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	195.000	195.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	195.000	195.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
07 Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social								
07.001 Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social	**1.522.000**	761.000	0	407.000	354.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.128.000	755.000	0	369.000	4.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.128.000	755.000	0	369.000	4.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.128.000	755.000	0	369.000	4.000	0	0	0
2078 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. Habitação e Assistência Social	**1.128.000**	755.000	0	369.000	4.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.128.000	755.000	0	369.000	4.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.128.000	755.000	0	369.000	4.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	394.000	6.000	0	38.000	350.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	394.000	6.000	0	38.000	350.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	14.000	6.000	0	8.000	0	0	0	0
2080 Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular	**11.000**	6.000	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	6.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	11.000	6.000	0	5.000	0	0	0	0
2082 Manutenção do Conselho de Habitação e Interesse Social	**3.000**	0	0	3.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0009 - Assistência Social e Cidadania	380.000	0	0	30.000	350.000	0	0	0
1018 Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	**300.000**	0	0	0	300.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1046 Aquisição de Imóveis	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2081 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	**30.000**	0	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
07 Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social								
07.002 Fundo Municipal de Assistencia Social	**1.698.000**	641.000	0	789.000	268.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.698.000	641.000	0	789.000	268.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.000	0	0	0	82.000	0	0	0
0009 - Assistência Social e Cidadania	82.000	0	0	0	82.000	0	0	0
1019 Aquisição de Veiculos	**82.000**	0	0	0	82.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	28.000	0	0	8.000	20.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2084 Manutenção das Ações do Conselho do Idoso	**8.000**	0	0	8.000	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0009 - Assistência Social e Cidadania	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**20.000**	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0
2085 Manutenção das Ações do Programa de Assistência ao Portador de Deficiência	**15.000**	0	0	11.000	4.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	358.000	181.000	0	162.000	15.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	358.000	181.000	0	162.000	15.000	0	0	0
2086 Manutenção as Ações ao Fundo da Infância e ao Adolescente - FIA	**21.000**	5.000	0	11.000	5.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	5.000	0	11.000	5.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	21.000	5.000	0	11.000	5.000	0	0	0
2087 Bloco da Proteção Social Básica	**185.000**	70.000	0	110.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.000	35.000	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	48.000	35.000	0	13.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	137.000	35.000	0	97.000	5.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	137.000	35.000	0	97.000	5.000	0	0	0
2088 Manutenção das Ações do Abrigo ao Menor Infrator.	**12.000**	3.000	0	9.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.000	3.000	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	9.000	3.000	0	6.000	0	0	0	0
2089 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**140.000**	103.000	0	32.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.000	36.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	41.000	36.000	0	5.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	99.000	67.000	0	27.000	5.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	99.000	67.000	0	27.000	5.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.215.000	460.000	0	608.000	147.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.090.000	460.000	0	608.000	22.000	0	0	0
2091 Manutenção do Programa Sopão do Bem.	**14.000**	0	0	14.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0

0001 - Vera Cruz	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
2092 Bloco da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC)	**121.000**	62.000	0	53.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	47.000	46.000	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	47.000	46.000	0	1.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.000	16.000	0	52.000	6.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	74.000	16.000	0	52.000	6.000	0	0	0
2093 Realização da Conferencia Municipal da Assistência Social	**9.000**	0	0	9.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
2094 Gestão de Benefícios Eventuais	**220.000**	0	0	220.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
2095 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	**9.000**	0	0	9.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
2096 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	**524.000**	281.000	0	237.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	523.000	281.000	0	236.000	6.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	523.000	281.000	0	236.000	6.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2097 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	**34.000**	12.000	0	17.000	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.000	12.000	0	17.000	5.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	34.000	12.000	0	17.000	5.000	0	0	0
2098 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	**127.000**	99.000	0	23.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.000	27.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	27.000	27.000	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000	72.000	0	23.000	5.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	72.000	0	23.000	5.000	0	0	0
2099 PROCADSUAS.	**12.000**	6.000	0	6.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000	6.000	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	12.000	6.000	0	6.000	0	0	0	0
2100 Manutenção da Ações da Sala do Empreendedor.	**12.000**	0	0	12.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e**	**Juros e Encargos**	**Outras Despesas**	**Investimentos**	**Inverssões**	**Amortozação da**	**Outras Despesas**

		Encargos Sociais	da Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2101 Manutenção das Ações do Conselho da Mulher	**8.000**	0	0	8.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0009 - Assistência Social e Cidadania	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
1021 Construção das Sedes do CRAS	**75.000**	0	0	0	75.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1049 Construção da Sede do CREAS	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
08 Sec.Munic. de Obras e Urbanismo								
08.001 Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	**4.620.500**	1.063.000	0	1.656.000	1.841.500	60.000	0	0
15 - URBANISMO	3.788.500	1.063.000	0	1.054.000	1.611.500	60.000	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.582.500	1.032.000	0	1.029.000	1.461.500	60.000	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.067.000	1.032.000	0	1.029.000	6.000	0	0	0
2102 Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Urbanismo	**2.067.000**	1.032.000	0	1.029.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000	1.032.000	0	762.000	6.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	1.800.000	1.032.000	0	762.000	6.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0

0001 - Vera Cruz	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0004 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	140.000	0	0	0	80.000	60.000	0	0
1023 Aquisição de Imoveis	**60.000**	0	0	0	0	60.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0
0001 - Vera Cruz	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0
1024 Aquisição de Veiculos	**80.000**	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0018 - Incremento e Melhoria das Infra Estrutura Urbana e Viaria	1.375.500	0	0	0	1.375.500	0	0	0
1022 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	**210.000**	0	0	0	210.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1025 Pavimentação de Ruas e Avenidas	**204.500**	0	0	0	204.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - Vera Cruz	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
17020000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
1027 Remoção de Obstáculos Arquitetonicos em Prédios Públicos	**30.000**	0	0	0	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1029 Construção de Pórtico	**167.000**	0	0	0	167.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0

Instrumentos Congêneres da União								
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	97.000	0	0	0	97.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	97.000	0	0	0	97.000	0	0	0
1030 Construção e Revitalização de Açude	**60.000**	0	0	0	60.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1031 Construção, Reforma e Ampliação de Praças.	**104.000**	0	0	0	104.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1032 Construção de Calçadão.	**140.000**	0	0	0	140.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1033 Melhoria da Infraestrutura das Estradas Vicinais.	**130.000**	0	0	0	130.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1050 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES	**130.000**	0	0	0	130.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1051 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO AO TAXISTAS	**150.000**	0	0	0	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1052 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	206.000	31.000	0	25.000	150.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	56.000	31.000	0	25.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Programa de Trabalho	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2103 Manutenção das Ações da Limpeza Publica	**56.000**	31.000	0	25.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.000	31.000	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	56.000	31.000	0	25.000	0	0	0	0
0018 - Incremento e Melhoria das Infra Estrutura Urbana e Viaria	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1039 Construção de Passagem Molhada	**150.000**	0	0	0	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
0018 - Incremento e Melhoria das Infra Estrutura Urbana e Viaria	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
1013 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	**90.000**	0	0	0	90.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
1048 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
25 - ENERGIA	642.000	0	0	602.000	40.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	642.000	0	0	602.000	40.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	642.000	0	0	602.000	40.000	0	0	0
2104 Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia	**642.000**	0	0	602.000	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	0	0	100.000	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	140.000	0	0	100.000	40.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	502.000	0	0	502.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	502.000	0	0	502.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
09 Sec.Munic.de Agricultura								
09.001 Sec.Munic.de Agricultura	**1.855.000**	190.000	0	1.201.000	464.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.855.000	190.000	0	1.201.000	464.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	1.317.000	190.000	0	1.121.000	6.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.317.000	190.000	0	1.121.000	6.000	0	0	0
2105 Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura	**600.000**	190.000	0	404.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	350.000	190.000	0	154.000	6.000	0	0	0

0001 - Vera Cruz	350.000	190.000	0	154.000	6.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
2106 Programa de Corte de Terra para Pequenos Agricultores	**717.000**	0	0	717.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	717.000	0	0	717.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	717.000	0	0	717.000	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	538.000	0	0	80.000	458.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
2107 Recuperação de Açudes de Pequenos Agricultores	**28.000**	0	0	28.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
2126 FORTALECIMENTO DAAGRICULTA FAMILIAR	**20.000**	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0019 - Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	490.000	0	0	32.000	458.000	0	0	0
1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	**200.000**	0	0	0	200.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1054 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1055 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DO AGRICULTOR	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1056 Implantação do Projeto Minha Primeira Vaquinha	**40.000**	0	0	32.000	8.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	32.000	8.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	32.000	8.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
10 Fundo Previdenciário de Vera Cruz								
10.001 Fundo Previdenciário de Vera Cruz	**8.677.500**	7.598.500	0	527.000	52.000	0	0	0

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.177.500	7.598.500	0	527.000	52.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.000	0	0	6.000	40.000	0	0	0
0013 - PROCESSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
1035 Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Públicos do VERACRUZPREV	**6.000**	0	0	6.000	0	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0014 - Modernização do Fundo Previdenciário de Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1034 Execução de Obras e reestruturação do VERACRUZPREV	**40.000**	0	0	0	40.000	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.121.500	7.593.500	0	516.000	12.000	0	0	0
0013 - PROCESSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	8.109.500	7.593.500	0	516.000	0	0	0	0
2108 Gestão Administrativa do VERACRUZPREV.	**678.000**	196.000	0	482.000	0	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	678.000	196.000	0	482.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	678.000	196.000	0	482.000	0	0	0	0
2109 Atividades Previdenciárias do VERACRUZPREV.	**7.431.500**	7.397.500	0	34.000	0	0	0	0
18010000- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.431.500	7.397.500	0	34.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	7.431.500	7.397.500	0	34.000	0	0	0	0
0014 - Modernização do Fundo Previdenciário de Vera Cruz	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
1036 Aquisição de Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos para VERACRUZPREV	**12.000**	0	0	0	12.000	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000	5.000	0	5.000	0	0	0	0
0013 - PROCESSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	10.000	5.000	0	5.000	0	0	0	0
2110 Precatórios e Sentenças Judiciais do VERACRUZPREV.	**10.000**	5.000	0	5.000	0	0	0	0
18010000- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	10.000	5.000	0	5.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Vera Cruz	10.000	5.000	0	5.000	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	500.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0
1040 RESERVA DE CONTIGÊNCIA VERACRUZPREV	**500.000**	0	0	0	0	0	0	0
18010000- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	500.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	500.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente								
11.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**627.500**	259.000	0	272.000	96.500	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	627.500	259.000	0	272.000	96.500	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	217.500	82.000	0	94.000	41.500	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	138.000	82.000	0	52.000	4.000	0	0	0
2111 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**118.000**	82.000	0	32.000	4.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	118.000	82.000	0	32.000	4.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	118.000	82.000	0	32.000	4.000	0	0	0
2112 Revitalização das Margens de Riachos e Rios	**20.000**	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0011 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	79.500	0	0	42.000	37.500	0	0	0
1037 Recuperação de APPs-Áreas de Perservação Permanente	**21.000**	0	0	15.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	0	0	15.000	6.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	21.000	0	0	15.000	6.000	0	0	0
2113 Implantação de Parque Ecológico	**31.500**	0	0	0	31.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0
0001 - Vera Cruz	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0
2114 Criação de Campanhas de Proteção de Áreas Verdes	**27.000**	0	0	27.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	345.000	177.000	0	163.000	5.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	345.000	177.000	0	163.000	5.000	0	0	0
2115 Manutenção das Ações do Setor do Meio Ambiente	**345.000**	177.000	0	163.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	345.000	177.000	0	163.000	5.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	345.000	177.000	0	163.000	5.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	65.000	0	0	15.000	50.000	0	0	0
0011 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	65.000	0	0	15.000	50.000	0	0	0
2116 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	**20.000**	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2117 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	**45.000**	0	0	15.000	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	15.000	30.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	45.000	0	0	15.000	30.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e**	**Juros e Encargos**	**Outras Despesas**	**Investimentos**	**Inverssões**	**Amortozação da**	**Outras Despesas**

		Encargos Sociais	da Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	de Capital
12 Secretaria Municipal de Transporte								
12.001 Secretaria Municipal de Transporte	**913.500**	231.000	0	477.500	205.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0018 - Incremento e Melhoria das Infra Estrutura Urbana e Viaria	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**20.000**	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	893.500	231.000	0	477.500	185.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	893.500	231.000	0	477.500	185.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	723.500	231.000	0	477.500	15.000	0	0	0
2118 Manutenção das Açoes do Setor de Transporte	**22.500**	0	0	22.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.500	0	0	22.500	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	22.500	0	0	22.500	0	0	0	0
2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte	**665.000**	231.000	0	434.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	663.000	231.000	0	432.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	663.000	231.000	0	432.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2120 Criação de Ações Voltadas à Conscientização no Trânsito	**6.000**	0	0	6.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2121 Sinalização de Ruas e Avenidas	**30.000**	0	0	15.000	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
0018 - Incremento e Melhoria das Infra Estrutura Urbana e Viaria	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
1038 Construção de Abrigos Rodoviários	**60.000**	0	0	0	60.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Vera Cruz	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1057 Construção de Estacionamentos em Canteiros Centrais	**90.000**	0	0	0	90.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0

Impostos								
0001 - Vera Cruz	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1058 Implantação de Lombadas e Rotatórias com Tachões Refletivos	**20.000**	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
13 Secretaria Municipal de Finanças								
13.001 Secretaria Municipal de Finanças	**2.009.000**	430.000	105.000	152.000	6.000	0	1.316.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.194.000	430.000	20.000	152.000	6.000	0	586.000	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	588.000	430.000	0	152.000	6.000	0	0	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	588.000	430.000	0	152.000	6.000	0	0	0
2122 Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças	**588.000**	430.000	0	152.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	588.000	430.000	0	152.000	6.000	0	0	0
0001 - Vera Cruz	588.000	430.000	0	152.000	6.000	0	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	606.000	0	20.000	0	0	0	586.000	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	606.000	0	20.000	0	0	0	586.000	0
2016 Amortização da dívida Junto ao Banco do Brasil	**606.000**	0	20.000	0	0	0	586.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	606.000	0	20.000	0	0	0	586.000	0
0001 - Vera Cruz	606.000	0	20.000	0	0	0	586.000	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	815.000	0	85.000	0	0	0	730.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	815.000	0	85.000	0	0	0	730.000	0
0003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	815.000	0	85.000	0	0	0	730.000	0
2017 Amortização da Dívida junto ao INSS	**640.000**	0	70.000	0	0	0	570.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	640.000	0	70.000	0	0	0	570.000	0
0001 - Vera Cruz	640.000	0	70.000	0	0	0	570.000	0
2018 Recolhimento Previdenciário ao VERAPREV.	**70.000**	0	10.000	0	0	0	60.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	10.000	0	0	0	60.000	0
0001 - Vera Cruz	70.000	0	10.000	0	0	0	60.000	0
2019 Amortização da Dívida de Precatórios e RPVs.	**105.000**	0	5.000	0	0	0	100.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	5.000	0	0	0	100.000	0

0001 - Vera Cruz	105.000	0	5.000	0	0	0	100.000	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
99 Reserva de Contingencia								
99.099 Reserva de Contingencia	**500.000**	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0
9001 Reserva de Contingencia	**500.000**	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Vera Cruz	500.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**91.745.513**	**49.559.397**	**105.000**	**33.483.466**	**6.209.650**	**72.000**	**1.316.000**	**0,00**

19. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF				MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargo s da**	**Outras Despesa s**	**Investimentos**	**Inverssõe s**	**Amortozaçã o da Dívida**	**Outras Despesa s de**
Poder Legislativo		**2.784.080**	**1.540.080**	**0**	**1.044.000**	**200.000**	**0**	**0**	**0,00**
	01 - Câmara Municipal	2.784.080	1.540.080	0	1.044.000	200.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.784.080	1.540.080	0	1.044.000	200.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.784.080	1.540.080	0	1.044.000	200.000	0	0	0,00
Poder Executivo		**88.961.433**	**48.019.317**	**105.000**	**32.439.466**	**6.009.650**	**72.000**	**1.316.000**	**0,00**
	02 - Gabinete do Prefeito	3.376.975	2.535.750	0	783.725	57.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.376.975	2.535.750	0	783.725	57.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.376.975	2.535.750	0	783.725	57.500	0	0	0,00
	03 - Sec.Munic.de Administração e Finanças	3.554.000	447.000	0	3.057.000	50.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.554.000	447.000	0	3.057.000	50.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.554.000	447.000	0	3.057.000	50.000	0	0	0,00
	04 - Sec.Munic.de Educação e Desportos	38.983.200	26.475.000	0	11.069.950	1.438.250	0	0	0,00
	01 - Fiscal	38.983.200	26.475.000	0	11.069.950	1.438.250	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	284.000	97.000	0	114.000	73.000	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.316.700	928.000	0	2.210.700	178.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.553.500	309.000	0	6.022.500	222.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Imp	15.155.000	15.155.000	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	460.000	50.000	0	70.000	340.000	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.772.000	9.772.000	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	563.000	70.000	0	293.000	200.000	0	0	0,00
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR -	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.296.050	0	0	1.276.050	20.000	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0,00

	Escola (PDDE)								
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	467.600	0	0	467.600	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	349.600	0	0	349.600	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	220.000	82.000	0	30.000	108.000	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	132.250	0	0	0	132.250	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargo s da**	**Outras Despesa s**	**Investimentos**	**Inverssõe s**	**Amortozaçã o da Dívida**	**Outras Despesa s de**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	05 - Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	1.111.790	465.250	0	478.540	168.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.111.790	465.250	0	478.540	168.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	916.100	465.250	0	282.850	168.000	0	0	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	67.615	0	0	67.615	0	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	63.075	0	0	63.075	0	0	0	0,00
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
	06 - Secretaria MUnicipal de Saúde	19.512.468	6.922.817	0	11.568.751	1.008.900	12.000	0	0,00
	01 - Fiscal	473.000	244.000	0	156.000	73.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	415.500	244.000	0	156.000	15.500	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	19.039.468	6.678.817	0	11.412.751	935.900	12.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	0	0	0	12.000	12.000	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.549.818	2.794.817	0	5.587.001	168.000	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.053.250	1.746.000	0	4.297.250	10.000	0	0	0,00
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	302.000	0	0	302.000	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	595.150	0	0	0	595.150	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1.700.750	1.695.000	0	0	5.750	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.550.000	443.000	0	1.107.000	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0,00
	16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00

	vinculados à Saúde								
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0,00
	07 - Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social	3.220.000	1.402.000	0	1.196.000	622.000	0	0	0,00
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargo s da**	**Outras Despesa s**	**Investimentos**	**Inverssõe s**	**Amortizaçã o da Dívida**	**Outras Despesa s de**
	01 - Fiscal	1.522.000	761.000	0	407.000	354.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.322.000	761.000	0	407.000	154.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	1.698.000	641.000	0	789.000	268.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.090.000	430.000	0	560.000	100.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	530.000	211.000	0	228.000	91.000	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	08 - Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	4.620.500	1.063.000	0	1.656.000	1.841.500	60.000	0	0,00
	01 - Fiscal	4.620.500	1.063.000	0	1.656.000	1.841.500	60.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.975.000	1.063.000	0	887.000	965.000	60.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	745.000	0	0	0	745.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0,00
	17020000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	107.000	0	0	10.000	97.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	557.000	0	0	557.000	0	0	0	0,00
	09 - Sec.Munic.de Agricultura	1.855.000	190.000	0	1.201.000	464.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.855.000	190.000	0	1.201.000	464.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.505.000	190.000	0	951.000	364.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
	10 - Fundo Previdenciário de Vera Cruz	8.677.500	7.598.500	0	527.000	52.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	8.177.500	7.598.500	0	527.000	52.000	0	0	0,00
	18010000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.441.500	7.402.500	0	39.000	0	0	0	0,00
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	736.000	196.000	0	488.000	52.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	18010000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargo s da**	**Outras Despesa s**	**Investimentos**	**Inverssõe s**	**Amortizaçã o da Dívida**	**Outras Despesa s de**
	11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	627.500	259.000	0	272.000	96.500	0	0	0,00

	01 - Fiscal	627.500	259.000	0	272.000	96.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	627.500	259.000	0	272.000	96.500	0	0	0,00
	12 - Secretaria Municipal de Transporte	913.500	231.000	0	477.500	205.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	913.500	231.000	0	477.500	205.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	831.500	231.000	0	475.500	125.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	13 - Secretaria Municipal de Finanças	2.009.000	430.000	105.000	152.000	6.000	0	1.316.000	0,00
	01 - Fiscal	2.009.000	430.000	105.000	152.000	6.000	0	1.316.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.009.000	430.000	105.000	152.000	6.000	0	1.316.000	0,00
	99 - Reserva de Contingencia	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	**91.745.513**	**49.559.397**	**105.000**	**33.483.466**	**6.209.650**	**72.000**	**1.316.000**	**0,00**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
20. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	**3.556.890,00**
IPTU	69.000,00
IRRF	1.851.370,00
ITBI	100.400,00
ISS	1.536.120,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	**7.095,00**
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	7.095,00
III - Transferências Legais	**35.962.761,00**
FPM	28.966.000,00
ITR	10.000,00
ICMS	5.570.948,00
IPVA	1.407.100,00
IPI	8.713,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	**39.526.746,00**
IV - Transferências Vinculadas	**16.939.518,00**
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.583.000,00
Transferência Líquida do FUNDEB	14.356.518,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	20.922.450,00
Educação Especial	33.000,00
Educação Infantil	4.671.550,00
Educação de Jovens e Adultos	299.000,00
Outras subfunções	1.876.200,00
Total	27.802.200,00
Deduções	

Transferências Vinculadas	16.939.518,00
Aplicado na Manutenção e Desenvilmento do Ensnio	**10.862.682,00**
Percentual apurado pela aplicação acima	**27,48**
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
21. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	**3.556.890,00**
IPTU	69.000,00
IRRF	1.851.370,00
ITBI	100.400,00
ISS	1.536.120,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	**7.095,00**
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	7.095,00
III - Transferências Legais	**35.962.761,00**
FPM	28.966.000,00
ITR	10.000,00
ICMS	5.570.948,00
IPVA	1.407.100,00
IPI	8.713,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	**39.526.746,00**
IV - Transferências Vinculadas	**10.056.000,00**
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	10.056.000,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	12.965.501,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.852.967,00
Vigilância Sanitária	78.000,00
Vigilância Epidemiológica	722.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	432.500,00
Outras subfunções	404.000,00
Total	19.454.968,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	10.056.000,00
Valor aplicado	**9.398.968,00**
Percentual apurado pela aplicação acima	**23,77**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
22. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 01 - Câmara Municipal		
Unidade 01.001 - Câmara Municipal		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	3.248.141	2.784.080
Função		
01 LEGISLATIVA	3.248.141	2.784.080

Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.248.141	2.784.080
Programa		
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	2.983.641	2.584.080
0002 Mordenização do Legislativo	264.500	200.000
Ação		
1001 Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal	132.250	150.000
1002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	132.250	50.000
2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal	2.983.641	2.584.080
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.876.973	1.540.080
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.106.668	1.044.000
4 INVESTIMENTO	264.500	200.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.248.141	2.784.080

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	1.540.080		1.044.000	200.000				**2.784.080**
Total	**1.540.080**		**1.044.000**	**200.000**				**2.784.080**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - Gabinete do Prefeito		
Unidade 02.001 - Gabinete do Prefeito		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.936.500	3.376.975
Função		
02 JUDICIARIA	110.500	127.075
04 ADMINISTRAÇÃO	1.607.000	1.848.050
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.060.000	1.219.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	159.000	182.850
Sub-Função		
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	110.500	127.075
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.212.000	1.393.800
124 CONTROLE INTERNO	330.000	379.500
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	65.000	74.750
181 POLICIAMENTO	1.060.000	1.219.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	159.000	182.850
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.926.500	3.365.475
0004 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	10.000	11.500
Ação		
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000	11.500
2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	110.500	127.075

2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.212.000	1.393.800
2004 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	320.000	368.000
2005 Ouvidoria Municipal	65.000	74.750
2006 Manutenção daa Ações da Guarda Municipal	1.060.000	1.219.000
2007 Manutenção das Ações dos Conselhos da Criança e do Adolescente - CMDCA	29.000	33.350
2008 Manutenção das Açoes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	130.000	149.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.205.000	2.535.750
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.500	783.725
4 INVESTIMENTO	50.000	57.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.936.500	3.376.975

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	2.535.750		783.725	57.500				**3.376.975**
17200000								**0**
Total	**2.535.750**		**783.725**	**57.500**				**3.376.975**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 03 - Sec.Munic.de Administração e Finanças		
Unidade 03.001 - Secretaria Municipal de Administração		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.532.000	3.554.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.532.000	3.554.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.532.000	3.554.000
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.522.000	3.489.000
0004 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	10.000	65.000
Ação		
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000	10.000
1045 Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro Administrativo	0	55.000
2009 Contribuição a AMLAP	160.000	100.000
2010 Contribuição a FEMURN	40.000	22.000
2011 Contribuição a CNM	22.000	20.000
2012 Manutenção do Setor de Arquivo e Patrimônio.	65.000	56.000
2014 Contribuição á Formação do PASEP	350.000	930.000
2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração	1.885.000	2.361.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.095.000	447.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.427.000	3.057.000
4 INVESTIMENTO	10.000	50.000

Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.532.000	3.554.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	447.000		3.057.000	50.000				**3.554.000**
Total	**447.000**		**3.057.000**	**50.000**				**3.554.000**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 04 - Sec.Munic.de Educação e Desportos		
Unidade 04.001 - Sec.Munic.de Educação e Desportos		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	26.272.538	38.983.200
Função		
12 EDUCAÇÃO	25.850.538	38.610.200
27 DESPORTO E LAZER	422.000	373.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.232.950	1.694.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.707.240	26.768.450
362 ENSINO MÉDIO	134.500	182.200
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.683.848	9.613.550
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.000	319.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.000	33.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	422.000	373.000
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	25.972.538	37.865.950
0005 Educação de Qualidade para Todos	110.000	897.250
0008 Valorização Desportiva e Cultural	190.000	220.000

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Ação		
1005 Aquisição de Veiculos e Ônibus Escolares	20.000	207.250
1006 Aquisição de Veiculos e Ônibus Escolares	0	250.000
1007 Construção de Quadra Esportiva	70.000	60.000
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	70.000
1009 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil	70.000	220.000
1010 Construção de Arena de Esportes de Pequeno Porte.	120.000	80.000
1011 Construção de Ginásio de Esportes	0	80.000
1041 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	0	150.000
2020 Remoção de Obstacúlos Arquitetonicos nas Escolas	10.000	10.000
2021 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	8.223.950	1.662.000

2022 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30% - PRE ESCOLA	0	317.000
2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	2.615.000	4.621.500
2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	5.269.990	18.666.000
2025 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	250.000	434.600
2027 Manutenção das Ações do Programa Cota Salário Educação - FUNDAMENTAL	1.127.000	922.000
2028 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.250	2.500
2029 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PNAT- FUNDAMENTAL	304.000	337.600
2030 Apoio aos Conselhos Mun. da educação, FUNDEB e da Merenda Escolar	9.000	6.000
2032 Manutenção das Ações do Transporte Escolar Estadual - PETERN	70.000	120.000
2033 Manutenção das Ações do Ensino Médio	64.500	38.200
2034 Manutenção das Ações do Cumprimento de Metas Plano Municipal Educação - Ensino Infantil	141.000	17.500
2035 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30% - CRECHE	1.907.495	2.094.000
2036 Manutenção das ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - CRECHE	5.323.353	5.720.000
2037 Manutenção das Ações do Pograma da Alimentação Escolar - PNAE - Creche	121.000	60.000
2039 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré escola	121.000	14.000
2040 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - PNAE - EJA	20.000	17.000
2041 Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos/EJA	45.000	45.000
2042 Manutenção das Ações do Progrma de Alimentação Escolar - AEE	2.000	8.000
2043 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	25.000	25.000
2044 Manutenção das Ações do Setor de Esportes	192.000	108.000
2045 Promoção de Eventos Esportivos	40.000	45.000
2047 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental	90.000	110.000
2052 Modernização da Biblioteca Municipal	0	26.000
2123 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	1.237.000
2124 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE	0	154.000
2125 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	0	77.000
2128 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	0	316.000
2129 Manutenção das Ações do EJA - FUNDEB	0	257.000
2130 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PNAT - ENSINO MÉDIO	0	24.000
2131 Manutenção das Ações do Programa Cota Salário Educação - INFANTIL	0	374.050
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.942.843	26.475.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.427.392	11.069.950
4 INVESTIMENTO	1.902.303	1.438.250

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	252.000	284.000
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.511.308	3.316.700
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.522.495	6.553.500
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Imp	10.593.343	15.155.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	1.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	460.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	9.772.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	563.000
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR -	0	12.000

15500000 Transferência do Salário-Educação	1.127.000	1.296.050
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.250	2.500
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	514.000	467.600
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	304.000	349.600
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000	220.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	132.250
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	70.000	120.000
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	97.142	100.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.000	165.000
17060000 Transferência Especial da União	0	8.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	5.000

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	97.000		114.000	73.000				**284.000**
15001001	928.000		2.210.700	178.000				**3.316.700**
15400000	309.000		6.022.500	222.000				**6.553.500**
15401070	15.155.000							**15.155.000**
15410000			1.000					**1.000**
15420000	50.000		70.000	340.000				**460.000**
15421070	9.772.000							**9.772.000**
15430000	70.000		293.000	200.000				**563.000**
15431070	12.000							**12.000**
15500000			1.276.050	20.000				**1.296.050**
15510000			2.500					**2.500**
15520000			467.600					**467.600**
15530000			349.600					**349.600**
15690000	82.000		30.000	108.000				**220.000**
15700000				132.250				**132.250**
15710000			120.000					**120.000**
15730000			100.000					**100.000**
17000000				165.000				**165.000**
17060000			8.000					**8.000**
17200000			5.000					**5.000**
Total	**26.475.000**		**11.069.950**	**1.438.250**				**38.983.200**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 05 - Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude		
Unidade 05.001 - Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.277.600	1.111.790
Função		

04 ADMINISTRAÇÃO	0	80.000
13 CULTURA	818.600	614.690
14 DIREITO DA CIDADANIA	185.000	185.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	274.000	232.100
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	80.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	818.600	614.690
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	185.000	185.000
695 TURISMO	274.000	232.100
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	997.000	705.600
0008 Valorização Desportiva e Cultural	200.600	180.690
0010 Incentivo a Cultura e ao Turismo	80.000	225.500
Ação		
1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000	15.000
1060 CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA	0	50.000
1062 Aquisição de Veiculos	0	40.000
1063 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	0	40.000
2046 Promoção de Eventos Culturais	220.000	80.000
2048 Manutenção das Ações da Cultura.	398.000	304.000
2049 Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc	100.000	65.000
2050 Execução de Edital destinado a fomentar a Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	50.100	57.615
2051 Execução de edital para fomentar demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo	50.500	58.075
2053 Manutenção das Ações do Setor da Juventude	160.000	160.000
2054 Apoio ao Núcleo de Cidadania dos Adolescentes/NUCA	25.000	25.000
2055 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	169.000	107.850
2056 Logistica Turística para Agentes Locais	15.000	17.250
2057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10.000	11.500
2058 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	70.000	80.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	622.000	465.250
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	625.600	478.540
4 INVESTIMENTO	30.000	168.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.077.000	916.100
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	50.100	67.615
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	50.500	63.075
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	100.000	65.000

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício:**2026** - Em R$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	465.250		282.850	168.000				**916.100**
17150000			67.615					**67.615**
17160000			63.075					**63.075**

17190000			65.000					**65.000**
Total	**465.250**		**478.540**	**168.000**				**1.111.790**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 06 - Secretaria MUnicipal de Saúde		
Unidade 06.001 - Secretaria MUnicipal de Saúde		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	584.000	473.000
Função		
10 SAÚDE	534.000	415.500
17 SANEAMENTO	50.000	57.500
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	524.000	404.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.000	11.500
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000	57.500
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	534.000	415.500
0007 Saúde para Todos	50.000	57.500
Ação		
2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	524.000	404.000
2060 Remoção de Obstáculos Arquitetonicos em Unidades de Saúde	10.000	11.500
2063 Construção de Unidades Sanitárias	50.000	57.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.000	244.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000	156.000
4 INVESTIMENTO	60.000	73.000
Fonte		
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	534.000	415.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	57.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000								**0**
15001002	244.000		156.000	15.500				**415.500**
17000000				57.500				**57.500**
Total	**244.000**		**156.000**	**73.000**				**473.000**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 06 - Secretaria MUnicipal de Saúde		
Unidade 06.002 - Fundo Municipal de Saúde		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026

Total	14.503.863	19.039.468
Função		
10 SAÚDE	14.503.863	19.039.468
Sub-Função		
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.313.463	12.954.001
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	519.000	4.852.967
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	62.000	432.500
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	396.000	78.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	213.400	722.000
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	13.793.863	17.682.318
0007 Saúde para Todos	710.000	835.150
0023 Fortalecimento da Gestão de Saude	0	522.000
Ação		
1015 Construção e Manutenção de Unidades de Saúde.	550.000	330.000
1016 Aquisição de Veiculo	100.000	120.000
1017 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	60.000	111.150
1042 AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0	24.000
1043 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	0	150.000
1044 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NA ZONA RURAL	0	100.000
2064 Manutenção das Ações do Programa Saúde na Escola - PSE	11.000	11.000
2065 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	6.291.863	1.714.000
2066 Manutenção das Ações da Atenção Primária	4.454.000	5.660.251
2067 Manutenção ao Conselho Municipal de Saúde.	8.000	8.000
2068 Manutenção das ações do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	152.000	552.000
2069 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	718.600	2.693.750
2070 Manutenção e Ampliação do Programa Pólo de Academia de Saúde	20.000	58.000
2071 Realização das Conferencias Voltadas a Saúde.	8.000	8.000
2072 Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	1.000.000	1.775.000
2073 Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade - Atenção Especializada	459.000	3.969.817
2074 Concessão de Assistência Financeira Complementar - Alta e Média Complexidade	0	522.000
2075 Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	62.000	432.500
2076 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	396.000	78.000
2077 Manutenção das Ações do Programa de Epid. e Controle de Doenças	213.400	722.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.857.325	6.678.817
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.095.538	11.412.751
4 INVESTIMENTO	1.551.000	935.900
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	12.000

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	24.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.185.325	8.549.818
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.665.000	6.053.250
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	0	302.000

16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.356.000	595.150
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	890.000	1.700.750
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.000.000	1.550.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000	57.500
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000	115.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000	30.000
16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	10.000
16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	167.538	52.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000				12.000	12.000			**24.000**
15001002	2.794.817		5.587.001	168.000				**8.549.818**
16000000	1.746.000		4.297.250	10.000				**6.053.250**
16003110			302.000					**302.000**
16010000				595.150				**595.150**
16040000	1.695.000			5.750				**1.700.750**
16050000	443.000		1.107.000					**1.550.000**
16210000			57.500					**57.500**
16310000				115.000				**115.000**
16320000			10.000	20.000				**30.000**
16330000				10.000				**10.000**
16350000			52.000					**52.000**
Total	**6.678.817**		**11.412.751**	**935.900**	**12.000**			**19.039.468**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 07 - Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social		
Unidade 07.001 - Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	265.000	1.522.000
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	197.000	1.128.000
16 HABITAÇÃO	68.000	394.000
Sub-Função		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	197.000	1.128.000
482 HABITAÇÃO URBANA	68.000	394.000
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	215.000	1.142.000
0009 Assistência Social e Cidadania	50.000	380.000
Ação		
1018 Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	20.000	300.000
1046 Aquisição de Imóveis	0	50.000
2078 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. Habitação e Assistência Social	197.000	1.128.000

2080 Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular	12.000	11.000
2081 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	30.000	30.000
2082 Manutenção do Conselho de Habitação e Interesse Social	6.000	3.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.000	761.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000	407.000
4 INVESTIMENTO	30.000	354.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	245.000	1.322.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	200.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	761.000		407.000	154.000				**1.322.000**
17000000				200.000				**200.000**
Total	**761.000**		**407.000**	**354.000**				**1.522.000**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 07 - Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social		
Unidade 07.002 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.197.580	1.698.000
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.197.580	1.698.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	82.000
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	18.000	28.000
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	20.000	15.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	415.000	358.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.714.580	1.215.000
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.016.080	1.471.000
0009 Assistência Social e Cidadania	181.500	227.000
Ação		
1019 Aquisição de Veiculos	30.000	82.000
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000	20.000
1021 Construção das Sedes do CRAS	141.500	75.000
1049 Construção da Sede do CREAS	0	50.000
2084 Manutenção das Ações do Conselho do Idoso	8.000	8.000
2085 Manutenção das Ações do Programa de Assistência ao Portador de Deficiência	20.000	15.000
2086 Manutenção as Ações ao Fundo da Infância e ao Adolescente - FIA	22.000	21.000
2087 Bloco da Proteção Social Básica	116.000	185.000
2088 Manutenção das Ações do Abrigo ao Menor Infrator.	12.000	12.000

2089 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	265.000	140.000
2091 Manutenção do Programa Sopão do Bem.	70.000	14.000
2092 Bloco da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC)	72.000	121.000
2093 Realização da Conferencia Municipal da Assistência Social	9.000	9.000
2094 Gestão de Benefícios Eventuais	120.000	220.000
2095 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	11.000	9.000
2096 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	1.050.000	524.000
2097 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	102.000	34.000
2098 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	105.000	127.000
2099 PROCADSUAS.	12.000	12.000
2100 Manutenção da Ações da Sala do Empreendedor.	12.000	12.000
2101 Manutenção das Ações do Conselho da Mulher	10.080	8.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.290.810	641.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	641.270	789.000
4 INVESTIMENTO	265.500	268.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.395.080	1.090.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	676.000	530.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	12.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	126.500	65.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	1.000

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	430.000		560.000	100.000				**1.090.000**
16600000	211.000		228.000	91.000				**530.000**
16610000				12.000				**12.000**
16650000				65.000				**65.000**
17200000			1.000					**1.000**
Total	**641.000**		**789.000**	**268.000**				**1.698.000**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 08 - Sec.Munic. de Obras e Urbanismo		
Unidade 08.001 - Sec.Munic. de Obras e Urbanismo		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	3.965.928	4.620.500
Função		
15 URBANISMO	3.131.400	3.788.500
17 SANEAMENTO	0	190.000
25 ENERGIA	834.528	642.000

Sub-Função		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.037.400	3.582.500
452 SERVIÇOS URBANOS	94.000	206.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	190.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	834.528	642.000
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.954.028	2.765.000
0004 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	90.000	140.000
0018 Incremento e Melhoria das Infra Estrutura Urbana e Viaria	921.900	1.715.500
Ação		
1013 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	0	90.000
1022 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	220.000	210.000
1023 Aquisição de Imoveis	50.000	60.000
1024 Aquisição de Veiculos	40.000	80.000
1025 Pavimentação de Ruas e Avenidas	320.000	204.500
1027 Remoção de Obstáculos Arquitetonicos em Prédios Públicos	30.000	30.000
1029 Construção de Pórtico	81.900	167.000
1030 Construção e Revitalização de Açude	30.000	60.000
1031 Construção, Reforma e Ampliação de Praças.	140.000	104.000
1032 Construção de Calçadão.	100.000	140.000
1033 Melhoria da Infraestrutura das Estradas Vicinais.	0	130.000
1039 Construção de Passagem Molhada	0	150.000
1048 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	0	100.000
1050 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES	0	130.000
1051 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO AO TAXISTAS	0	150.000
1052 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO	0	50.000
2102 Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Urbanismo	2.025.500	2.067.000
2103 Manutenção das Ações da Limpeza Publica	94.000	56.000
2104 Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia	834.528	642.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.561.000	1.063.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.383.028	1.656.000
4 INVESTIMENTO	971.900	1.841.500
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	60.000

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.440.528	2.975.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	876.900	745.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	11.500
17020000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	23.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	120.000
17060000 Transferência Especial da União	100.000	107.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	80.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500	2.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	548.000	557.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	1.063.000		887.000	965.000	60.000			**2.975.000**
17000000				745.000				**745.000**
17010000				11.500				**11.500**
17020000				23.000				**23.000**
17040000			120.000					**120.000**
17060000			10.000	97.000				**107.000**
17200000			80.000					**80.000**
17500000			2.000					**2.000**
17510000			557.000					**557.000**
Total	**1.063.000**		**1.656.000**	**1.841.500**	**60.000**			**4.620.500**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 09 - Sec.Munic.de Agricultura		
Unidade 09.001 - Sec.Munic.de Agricultura		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	831.000	1.855.000
Função		
20 AGRICULTURA	831.000	1.855.000
Sub-Função		
605 ABASTECIMENTO	811.000	1.317.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000	538.000
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	831.000	1.365.000
0019 Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	0	490.000
Ação		
1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	0	200.000
1053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	0	100.000
1054 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL	0	50.000
1055 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DO AGRICULTOR	0	100.000
1056 Implantação do Projeto Minha Primeira Vaquinha	0	40.000
2105 Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura	716.000	600.000
2106 Programa de Corte de Terra para Pequenos Agricultores	95.000	717.000
2107 Recuperação de Açudes de Pequenos Agricultores	20.000	28.000
2126 FORTALECIMENTO DAAGRICULTA FAMILIAR	0	20.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	272.000	190.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	549.000	1.201.000
4 INVESTIMENTO	10.000	464.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	831.000	1.505.000

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	100.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	250.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	190.000		951.000	364.000				**1.505.000**
17000000				100.000				**100.000**
17200000			250.000					**250.000**
Total	**190.000**		**1.201.000**	**464.000**				**1.855.000**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 10 - Fundo Previdenciário de Vera Cruz		
Unidade 10.001 - Fundo Previdenciário de Vera Cruz		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	7.965.000	8.677.500
Função		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.430.000	8.177.500
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	535.000	500.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.000	46.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.325.000	8.121.500
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000	10.000
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	535.000	500.000
Programa		
0013 PROCESSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	7.320.000	8.125.500
0014 Modernização do Fundo Previdenciário de Vera Cruz	110.000	52.000
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	535.000	500.000
Ação		
1034 Execução de Obras e reestruturação do VERACRUZPREV	50.000	40.000
1035 Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Públicos do VERACRUZPREV	45.000	6.000
1036 Aquisição de Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos para VERACRUZPREV	60.000	12.000
1040 RESERVA DE CONTIGÊNCIA VERACRUZPREV	535.000	500.000
2108 Gestão Administrativa do VERACRUZPREV.	1.000.000	678.000
2109 Atividades Previdenciárias do VERACRUZPREV.	6.265.000	7.431.500
2110 Precatórios e Sentenças Judiciais do VERACRUZPREV.	10.000	10.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.575.000	7.598.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	745.000	527.000
4 INVESTIMENTO	110.000	52.000
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.000	500.000
Fonte		
18010000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.810.000	7.941.500
18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.155.000	736.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000								**0**
18010000	7.402.500		39.000				500.000	**7.941.500**
18020000	196.000		488.000	52.000				**736.000**
Total	**7.598.500**		**527.000**	**52.000**			**500.000**	**8.677.500**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade 11.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	422.000	627.500
Função		
18 GESTÃO AMBIENTAL	422.000	627.500
Sub-Função		
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	268.000	217.500
542 CONTROLE AMBIENTAL	104.000	345.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	50.000	65.000
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	322.000	483.000
0011 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	100.000	144.500
Ação		
1037 Recuperação de APPs-Áreas de Perservação Permanente	10.000	21.000
2111 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	188.000	118.000
2112 Revitalização das Margens de Riachos e Rios	30.000	20.000
2113 Implantação de Parque Ecológico	20.000	31.500
2114 Criação de Campanhas de Proteção de Áreas Verdes	20.000	27.000
2115 Manutenção das Ações do Setor do Meio Ambiente	104.000	345.000
2116 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	20.000	20.000
2117 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	30.000	45.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.000	259.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000	272.000
4 INVESTIMENTO	80.000	96.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	422.000	627.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	259.000		272.000	96.500				**627.500**

Total	**259.000**		**272.000**	**96.500**				**627.500**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 12 - Secretaria Municipal de Transporte		
Unidade 12.001 - Secretaria Municipal de Transporte		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	283.000	913.500
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	20.000
26 TRANSPORTE	283.000	893.500
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	283.000	893.500
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	268.000	723.500
0018 Incremento e Melhoria das Infra Estrutura Urbana e Viaria	15.000	190.000
Ação		
1038 Construção de Abrigos Rodoviários	15.000	60.000
1057 Construção de Estacionamentos em Canteiros Centrais	0	90.000
1058 Implantação de Lombadas e Rotatórias com Tachões Refletivos	0	20.000
1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0	20.000
2118 Manutenção das Açoes do Setor de Transporte	0	22.500
2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte	232.000	665.000
2120 Criação de Ações Voltadas à Conscientização no Trânsito	6.000	6.000
2121 Sinalização de Ruas e Avenidas	30.000	30.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.000	231.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000	477.500
4 INVESTIMENTO	30.000	205.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	268.000	831.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	80.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	2.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	231.000		475.500	125.000				**831.500**
17000000				80.000				**80.000**
17200000			2.000					**2.000**
Total	**231.000**		**477.500**	**205.000**				**913.500**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 13 - Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade 13.001 - Secretaria Municipal de Finanças		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	840.000	2.009.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	200.000	1.194.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	640.000	815.000
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	588.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	840.000	1.421.000
Programa		
0003 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	840.000	2.009.000
Ação		
2016 Amortização da dívida Junto ao Banco do Brasil	200.000	606.000
2017 Amortização da Dívida junto ao INSS	510.000	640.000
2018 Recolhimento Previdenciário ao VERAPREV.	5.000	70.000
2019 Amortização da Dívida de Precatórios e RPVs.	125.000	105.000
2122 Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças	0	588.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	430.000
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	115.000	105.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	152.000
4 INVESTIMENTO	0	6.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	725.000	1.316.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	840.000	2.009.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	430.000	105.000	152.000	6.000		1.316.000		**2.009.000**
Total	**430.000**	**105.000**	**152.000**	**6.000**		**1.316.000**		**2.009.000**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 99 - Reserva de Contingencia		
Unidade 99.099 - Reserva de Contingencia		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	350.000	500.000
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000	500.000
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000	500.000
Programa		

9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	350.000	500.000
Ação		
9001 Reserva de Contingencia	350.000	500.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000	500.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	350.000	500.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000							500.000	**500.000**
Total							**500.000**	**500.000**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
23. NATUREZA DA RECEITA.PDF				
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1 Receitas Correntes				**85.141.863**
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.612.975	
1.1.1 Impostos		3.575.025		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		185.465		
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		11.040		
1.1.1.2.01.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados		11.040		
1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	Fiscal	11.040		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		71.495		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	69.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.495		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	1.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		102.930		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	100.400		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.265		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	1.265		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.851.370		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.851.370		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.836.190		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.836.190		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.813.580		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	22.610		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		15.180		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		15.180		

1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	Fiscal	15.180		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.538.190		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		1.538.190		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.538.190		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	1.536.120		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	690		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	690		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	690		
1.1.2 Taxas		36.800		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.450		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		2.300		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		1.150		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Fiscal	1.150		
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora		1.150		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	Fiscal	1.150		
1.1.2.1.05 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura		1.150		
1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	Fiscal	1.150		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		33.350		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		33.350		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		32.200		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	32.200		
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora		1.150		
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	Fiscal	1.150		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		1.150		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		1.150		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		1.150		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	1.150		
1.2 Contribuições			3.097.550	
1.2.1 Contribuições Sociais		2.540.550		
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		2.540.550		
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil		2.540.550		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo		2.540.550		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal		2.539.550		
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	30.000		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	300.000		
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	300.000		
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	Seguridade Social	1.831.500		
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	8.050		
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	Seguridade Social	20.000		
1.2.1.5.01.1.1.30 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	50.000		
1.2.1.5.01.1.2 Contribuiçãodo Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		1.000		
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	1.000		

1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		557.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		557.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		557.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	557.000		
1.3 Receita Patrimonial			2.115.096	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.150		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.150		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		1.150		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	1.150		
1.3.2 Valores Mobiliários		2.112.796		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		2.111.646		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		736.646		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		736.646		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	115.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	6.802		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	159.429		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	1.150		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	17.250		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	575		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	Seguridade Social	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	575		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	Fiscal	17.250		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Fiscal	7.590		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	21.850		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	1.350		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	4.600		
1.3.2.1.01.0.1.27 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SANEAMENTO BÁSICO	Fiscal	575		
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	Seguridade Social	333.500		
1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	Seguridade Social	5.750		
1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	Seguridade Social	5.750		
1.3.2.1.01.0.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	Seguridade Social	2.300		
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	Seguridade Social	6.900		
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	Seguridade Social	3.450		
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.375.000		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		1.375.000		
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	Seguridade Social	1.335.000		
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	Seguridade Social	40.000		
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários		1.150		
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários		1.150		

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	Fiscal	1.150		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		1.150		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		1.150		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		1.150		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	1.150		
1.7 Transferências Correntes			76.219.242	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		48.246.338		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		23.180.800		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		23.172.800		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		23.172.800		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		23.172.800		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	28.966.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-5.793.200		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		8.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		8.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	10.000		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		483.198		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		483.198		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		56.511		

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		56.511		
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	56.511		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		36.687		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	36.687		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		390.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	390.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		9.259.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.201.500		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		5.730.750		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		5.730.750		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	4.290.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	1.440.750		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		702.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		702.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	702.000		

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		415.250		

Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		415.250		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	155.250		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	260.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		103.500		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		103.500		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	103.500		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.550.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.550.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - GestÃ£o do SUS - ComplementaÃ§Ã£o ao pagamento do Piso salarial dos Profissionais da Enfermagem	Seguridade Social	1.550.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		700.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	700.000		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		57.500		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	57.500		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		2.241.300		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		1.274.200		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	1.274.200		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		1.150		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	1.150		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		459.600		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		459.600		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	67.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	48.500		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	314.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	4.100		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	26.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		345.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		345.000		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	345.000		

1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		1.150		
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Fiscal	1.150		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		160.200		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		160.200		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	160.200		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.808.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		10.232.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		10.232.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	10.232.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		1.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		1.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	1.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		575.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		575.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	575.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		440.300		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		440.300		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		440.300		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	Seguridade Social	66.700		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	90.850		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	127.650		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	125.100		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	30.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		363.740		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		57.500		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		57.500		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	57.500		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		57.500		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		57.500		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	57.500		

1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		76.425		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social		76.425		
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	76.425		
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		57.315		
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	57.315		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		115.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	Fiscal	115.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.470.000		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União		115.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União		115.000		
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	115.000		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		10.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	10.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.345.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.345.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências da União - Principal	Fiscal	1.345.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.400.833		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		5.590.833		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		4.456.758		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		4.456.758		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	5.570.948		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.114.190		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		1.125.680		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		1.125.680		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	1.407.100		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-281.420		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		6.970		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		6.970		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	8.713		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.743		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		1.425		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	1.425		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		120.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		120.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	120.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		57.500		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS		57.500		

1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		57.500		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	57.500		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		632.500		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		57.500		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		57.500		
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	57.500		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		575.000		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		575.000		
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	575.000		
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades		23.000		
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		23.000		
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		23.000		
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	23.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		21.549.071		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		21.549.071		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		21.549.071		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	21.549.071		
1.9 Outras Receitas Correntes			97.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		47.000		
1.9.2.2 Restituições		47.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		47.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	34.500		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Seguridade Social	12.500		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		50.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		50.000		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		50.000		
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	Seguridade Social	50.000		
2 Receitas de Capital				**2.148.690**
2.2 Alienação de Bens			50.000	
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		50.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		50.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		50.000		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	50.000		
2.4 Transferências de Capital			2.098.690	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		1.486.190		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		582.500		

2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		57.500		
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		57.500		
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Seguridade Social	57.500		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		525.000		
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		525.000		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Seguridade Social	525.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		57.500		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		57.500		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância		57.500		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Fiscal	57.500		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		72.450		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		72.450		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		72.450		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	72.450		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		234.600		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		57.500		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		57.500		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	57.500		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		57.500		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		57.500		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	57.500		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		119.600		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	119.600		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		539.140		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		539.140		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	539.140		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		612.500		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		87.500		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		30.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		30.000		
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	Seguridade Social	30.000		

SUS - Principal				
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		57.500		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		57.500		
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	57.500		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		525.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		525.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados		525.000		
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	525.000		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária				**4.710.950**
7.2 Contribuições			4.710.950	
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
7.2.1 Contribuições Sociais		4.710.950		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios		4.710.950		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil		4.699.450		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		4.699.450		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		4.699.450		
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	563.500		
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	1.000.500		
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	Seguridade Social	3.070.500		
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	14.950		
7.2.1.5.02.1.1.30 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	50.000		
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos		11.500		
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		11.500		
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	Seguridade Social	11.500		
			Total Geral:	**92.001.503**

24. FONTE DE RECURSO.PDF	MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Fonte de Recurso	**Tesouro/ Outras Fontes**	**Intra Orçamentária**	**Redução FUNDEB**	**Valor**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-7.192.553	34.235.273
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	21.708.500
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	1.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	10.232.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	575.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	1.296.050
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	2.500
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	467.600
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	349.600
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	220.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	132.250

15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	120.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	100.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	6.053.250
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	Outras Fontes	0	0	302.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	595.150
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	Outras Fontes	0	0	1.700.750
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	1.550.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	57.500
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	115.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	30.000
16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	10.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	52.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	530.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	12.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	65.000
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Fonte de Recurso	**Tesouro/ Outras Fontes**	**Intra Orçamentária**	**Redução FUNDEB**	**Valor**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	1.449.390
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	11.500
17020000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Outras Fontes	0	0	23.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	120.000
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	115.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	67.615
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	63.075
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	65.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	338.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	2.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	557.000
18010000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Outras Fontes	3.974.950	0	7.941.500
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Outras Fontes	736.000	0	736.000
	Total:	**4.710.950**	**-7.192.553**	**92.001.503**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
25. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF		
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
RECEITA	**Receita Arrecadada**	**Receita Orçada**

	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	3.456.660,38	6,46	4.474.385,81	5,45	2.679.300,00	3,35	3.612.975,00	3,93
Contribuições	0,00	0,00	496.438,34	0,93	2.822.037,36	3,44	2.975.000,00	3,72	3.097.550,00	3,37
Receita Patrimonial	0,00	0,00	653.833,50	1,22	1.598.175,91	1,95	1.625.600,00	2,03	2.115.096,00	2,30
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	48.871.427,52	91,31	65.376.074,43	79,62	65.119.283,00	81,40	76.219.242,00	82,85
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	46.527,73	0,09	193.744,93	0,24	115.000,00	0,14	97.000,00	0,11
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**53.524.887,47**	**100,00**	**74.464.418,44**	**90,69**	**72.515.183,00**	**90,64**	**85.141.863,00**	**92,54**
RECEITAS DE CAPITAL										
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,05
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249.465,12	3,96	2.881.817,00	3,60	2.098.690,00	2,28
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.249.465,12**	**3,96**	**2.881.817,00**	**3,60**	**2.148.690,00**	**2,34**
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	4.394.323,79	5,35	4.603.000,00	5,75	4.710.950,00	5,12
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.394.323,79**	**5,35**	**4.603.000,00**	**5,75**	**4.710.950,00**	**5,12**
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**53.524.887,47**	**100,00**	**82.108.207,35**	**100,00**	**80.000.000,00**	**100,00**	**92.001.503,00**	**100,00**
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00									
RECEITA	**Receita Arrecadada**						**Receita Orçada**			
	2022	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
26. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF			
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
04 Sec.Munic.de Educação e Desportos			
04.001 Sec.Munic.de Educação e Desportos			
I - Receita			**35.104.500**
1 Receitas Correntes			34.932.000
1.3 Receita Patrimonial		218.629	
1.3.2 Valores Mobiliários	218.629		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	218.629		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	218.629		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	218.629		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	**159.429**		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	**1.150**		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	**17.250**		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	**21.850**		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	**1.350**		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	**8.000**		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	**4.600**		
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	**5.000**		
1.7 Transferências Correntes		34.713.371	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.106.800		

1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.241.300		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.274.200		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	**1.274.200**		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.150		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	**1.150**		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	459.600		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	459.600		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	**67.000**		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	**48.500**		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	**314.000**		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	**4.100**		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	**26.000**		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	345.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	345.000		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	**345.000**		
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.150		
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	**1.150**		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	160.200		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	160.200		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	**160.200**		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.808.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	10.232.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	10.232.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	**10.232.000**		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	**1.000**		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	575.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	575.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	**575.000**		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	57.500		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	57.500		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	57.500		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	**57.500**		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.500		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	57.500		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	57.500		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	57.500		
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	**57.500**		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	21.549.071		

1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	21.549.071		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	21.549.071		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	**21.549.071**		
2 Receitas de Capital			172.500
2.4 Transferências de Capital		172.500	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	115.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	57.500		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	57.500		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	57.500		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	**57.500**		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	57.500		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	57.500		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	57.500		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	**57.500**		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.500		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	57.500		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	57.500		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	57.500		
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	**57.500**		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
Total			**35.104.500**
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
06 Secretaria MUnicipal de Saúde			
06.002 Fundo Municipal de Saúde			
I - Receita			**10.425.150**
1 Receitas Correntes			9.755.150
1.3 Receita Patrimonial		369.650	
1.3.2 Valores Mobiliários	369.650		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	369.650		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	369.650		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	369.650		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	**2.000**		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	**10.000**		
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	**333.500**		
1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	**5.750**		
1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	**5.750**		
1.3.2.1.01.0.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	**2.300**		
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	**6.900**		
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	**3.450**		
1.7 Transferências Correntes		9.374.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.316.500		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	9.259.000		

1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -	9.201.500		
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.730.750		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.730.750		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	**4.290.000**		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	**1.440.750**		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	702.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	702.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	**702.000**		

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	415.250		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	415.250		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	**155.250**		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	**260.000**		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	103.500		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	103.500		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	**103.500**		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.550.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.550.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - GestÃ£o do SUS - ComplementaÃ§Ã£o ao pagamento do Piso salarial dos Profissionais da Enfermagem	**1.550.000**		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	700.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	**700.000**		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	57.500		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	**57.500**		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	57.500		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	57.500		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	57.500		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	**57.500**		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.500		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.500		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	57.500		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.500		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	**57.500**		
1.9 Outras Receitas Correntes		11.500	
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.500		
1.9.2.2 Restituições	11.500		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	11.500		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	**11.500**		
2 Receitas de Capital			670.000
2.4 Transferências de Capital		670.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	640.000		

2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	582.500		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.500		
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	57.500		
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	**57.500**		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	525.000		
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	525.000		
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	**525.000**		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	57.500		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	57.500		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	57.500		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	**57.500**		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000		
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	**30.000**		
Total			**10.425.150**
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
07 Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social			
07.002 Fundo Municipal de Assistencia Social			
I - Receita			**607.000**
1 Receitas Correntes			534.550
1.3 Receita Patrimonial		17.825	
1.3.2 Valores Mobiliários	17.825		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	17.825		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	17.825		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.825		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	**17.250**		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	**575**		
1.7 Transferências Correntes		516.725	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	516.725		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	440.300		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	440.300		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	440.300		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	**66.700**		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	**90.850**		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	**127.650**		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**125.100**		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	**30.000**		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	76.425		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	76.425		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	76.425		
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	**76.425**		
2 Receitas de Capital			72.450
2.4 Transferências de Capital		72.450	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	72.450		

2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.450		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.450		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.450		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	**72.450**		
Total			**607.000**
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
10 Fundo Previdenciário de Vera Cruz			
10.001 Fundo Previdenciário de Vera Cruz			
I - Receita			**8.677.500**
1 Receitas Correntes			3.966.550
1.2 Contribuições		2.540.550	
1.2.1 Contribuições Sociais	2.540.550		
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.540.550		
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	2.540.550		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.540.550		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	2.539.550		
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	**30.000**		
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	**300.000**		
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	**300.000**		
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	**1.831.500**		
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	**8.050**		
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	**20.000**		
1.2.1.5.01.1.1.30 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EXERCÍCIOS ANTERIORES	**50.000**		
1.2.1.5.01.1.2 Contribuiçãodo Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000		
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	**1.000**		
1.3 Receita Patrimonial		1.375.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	1.375.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.375.000		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.375.000		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.375.000		
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	**1.335.000**		
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	**40.000**		
1.9 Outras Receitas Correntes		51.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000		
1.9.2.2 Restituições	1.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.000		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	**1.000**		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	50.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	50.000		
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	50.000		

1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	**50.000**		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária			4.710.950
7.2 Contribuições		4.710.950	
7.2.1 Contribuições Sociais	4.710.950		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	4.710.950		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.699.450		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.699.450		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.699.450		
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	**563.500**		
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	**1.000.500**		
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	**3.070.500**		
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	**14.950**		
7.2.1.5.02.1.1.30 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EXERCÍCIOS ANTERIORES	**50.000**		
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	11.500		
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	11.500		
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	**11.500**		
Total			**8.677.500**
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
13 Sec.Munic.de Finanças			
13.001 Secretaria Municipal de Finanças			
I - Receita			**37.187.353**
1 Receitas Correntes			35.953.613
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.612.975	
1.1.1 Impostos	3.575.025		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	185.465		
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	11.040		
1.1.1.2.01.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	11.040		
1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	**11.040**		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	71.495		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	**69.000**		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	**1.495**		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**1.000**		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	102.930		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	**100.400**		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	**1.265**		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	**1.265**		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.851.370		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.851.370		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.836.190		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.836.190		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	**1.813.580**		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	**22.610**		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.180		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.180		
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	**15.180**		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.538.190		

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.538.190		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.538.190		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	**1.536.120**		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	**690**		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	**690**		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**690**		
1.1.2 Taxas	36.800		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.450		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.300		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.150		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	**1.150**		
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.150		
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	**1.150**		
1.1.2.1.05 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	1.150		
1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	**1.150**		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	33.350		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	33.350		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	32.200		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	**32.200**		
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.150		
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	**1.150**		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.150		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.150		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.150		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	**1.150**		
1.2 Contribuições		557.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	557.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	557.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	557.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	**557.000**		
1.3 Receita Patrimonial		133.992	
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.150		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.150		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.150		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	**1.150**		
1.3.2 Valores Mobiliários	131.692		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	130.542		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	130.542		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	130.542		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	**115.000**		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	**6.802**		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	**575**		

1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	**7.590**		
1.3.2.1.01.0.1.27 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SANEAMENTO BÁSICO	**575**		
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.150		
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	1.150		
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	**1.150**		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.150		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.150		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.150		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	**1.150**		
1.7 Transferências Correntes		31.615.146	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.306.313		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.180.800		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.172.800		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.172.800		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.172.800		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	**28.966.000**		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	**-5.793.200**		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	**10.000**		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	**-2.000**		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	483.198		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	483.198		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	56.511		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	56.511		
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	**56.511**		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	36.687		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	**36.687**		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	390.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	**390.000**		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	172.315		
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	57.315		
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	**57.315**		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	115.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	**115.000**		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.470.000		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	115.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	115.000		
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	**115.000**		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	**10.000**		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.345.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.345.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências da União - Principal	**1.345.000**		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.285.833		

1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.590.833		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.456.758		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.456.758		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	**5.570.948**		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	**-1.114.190**		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	1.125.680		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	1.125.680		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	**1.407.100**		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	**-281.420**		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.970		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.970		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	**8.713**		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	**-1.743**		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.425		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	**1.425**		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	120.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	**120.000**		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	575.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	575.000		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	575.000		
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	**575.000**		
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	23.000		
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	23.000		
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	23.000		
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	**23.000**		
1.9 Outras Receitas Correntes		34.500	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.500		
1.9.2.2 Restituições	34.500		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	34.500		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	**34.500**		
2 Receitas de Capital			1.233.740
2.2 Alienação de Bens		50.000	
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	50.000		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	**50.000**		
2.4 Transferências de Capital		1.183.740	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	658.740		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	119.600		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	119.600		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	**119.600**		

2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	539.140		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	539.140		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	**539.140**		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.000		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	525.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	525.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	525.000		
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	**525.000**		
Total			**37.187.353**

27. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF				
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Natureza da Receita		**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1 Receitas Correntes		**85.141.863**	**33.121.133**	**52.020.730**
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.612.975	3.612.975	0
	Fiscal	3.612.975	3.612.975	0
1.2 Contribuições		3.097.550	0	3.097.550
	Fiscal	557.000	0	557.000
	Seguridade Social	2.540.550	0	2.540.550
1.3 Receita Patrimonial		2.115.096	118.450	1.996.646
	Fiscal	352.621	118.450	234.171
	Seguridade Social	1.762.475	0	1.762.475
1.7 Transferências Correntes		76.219.242	29.355.208	46.864.034
	Fiscal	66.328.517	29.355.208	36.973.309
	Seguridade Social	9.890.725	0	9.890.725
1.9 Outras Receitas Correntes		97.000	34.500	62.500
	Fiscal	34.500	34.500	0
	Seguridade Social	62.500	0	62.500
2 Receitas de Capital		**2.148.690**	**1.114.140**	**1.034.550**
2.2 Alienação de Bens		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2.4 Transferências de Capital		2.098.690	1.064.140	1.034.550
	Fiscal	1.356.240	1.064.140	292.100
	Seguridade Social	742.450	0	742.450
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária		**4.710.950**	**0**	**4.710.950**
7.2 Contribuições		4.710.950	0	4.710.950
	Seguridade Social	4.710.950	0	4.710.950
	Total	**92.001.503**	**34.235.273**	**57.766.230**
	Fiscal	72.291.853	72.171.853	120.000
	Seguridade Social	19.709.650	19.709.650	0

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
28. GERAL.PDF	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**85.141.863**	**Despesas Correntes**		**83.147.863**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.612.975		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.559.397	
Contribuições	3.097.550		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	105.000	
Receita Patrimonial	2.115.096		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.483.466	
Transferências Correntes	76.219.242				
Outras Receitas Correntes	97.000				
			Superavit Corrente		1.994.000
Total		**85.141.863**	**Total**		**85.141.863**
Receitas de Capital		**2.148.690**	**Despesas de Capital**		**7.597.650**
Alienação de Bens	50.000		INVESTIMENTO	6.209.650	
Transferências de Capital	2.098.690		INVERSÕES FINANCEIRAS	72.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.316.000	
Déficit de Capital		6.448.960			
			Reserva de Contingência		**1.000.000**
Total		**87.290.553**	**Total**		**8.597.650**
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		**4.710.950**			
Contribuições	4.710.950				
Total		**4.710.950**			
RESUMO					
Receitas Correntes		**85.141.863**	**DESPESAS CORRENTES**		**83.147.863**
Receitas de Capital		**2.148.690**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**7.597.650**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**4.710.950**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**		**1.000.000**
Total		**92.001.503**	**Total**		**91.745.513**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
29. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**70.885.613**	**Despesas Correntes**		**63.626.295**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.612.975		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.239.580	
Contribuições	557.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	105.000	
Receita Patrimonial	352.621		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.281.715	
Transferências Correntes	66.328.517				
Outras Receitas Correntes	34.500				
			Superavit Corrente		7.259.318
Total		**70.885.613**	**Total**		**70.885.613**
Receitas de Capital		**1.406.240**	**Despesas de Capital**		**6.381.750**
Alienação de Bens	50.000		INVESTIMENTO	5.005.750	
Transferências de Capital	1.356.240		INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000	
Déficit de Capital		5.475.510	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.316.000	
			Reserva de Contingência		**500.000**
Total		**72.291.853**	**Total**		**6.881.750**
RESUMO					
Receitas Correntes		**70.885.613**	**DESPESAS CORRENTES**		**63.626.295**

Receitas de Capital	**1.406.240**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**6.381.750**
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**500.000**
		Transf. para o Orçamento de Seguridade	1.783.808
Total	**72.291.853**	**Total**	**72.291.853**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
30. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**14.256.250**	**Despesas Correntes**		**19.521.568**
Contribuições	2.540.550		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.319.817	
Receita Patrimonial	1.762.475		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.201.751	
Transferências Correntes	9.890.725				
Outras Receitas Correntes	62.500				
Deficit Corrente		5.265.318			
Total		**19.521.568**	**Total**		**19.521.568**
Receitas de Capital		**742.450**	**Despesas de Capital**		**1.215.900**
Transferências de Capital	742.450		INVESTIMENTO	1.203.900	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000	
Déficit de Capital		973.450			
			Reserva de Contingência		**500.000**
Total		**14.998.700**	**Total**		**1.715.900**
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		**4.710.950**			
Contribuições	4.710.950				
Total		**4.710.950**			
RESUMO					
Receitas Correntes		**14.256.250**	**DESPESAS CORRENTES**		**19.521.568**
Receitas de Capital		**742.450**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**1.215.900**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**4.710.950**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**		**500.000**
Transf. do Orçamento Fiscal		**1.527.818**			
Total		**21.493.458**	**Total**		**21.237.468**

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:750B07C7

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ - 5º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO I

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**		
Bimestre: 5/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	(a-c)

		(a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.397.000,00	75.397.000,00	15.624.670,65	68.844.089,00	6.552.911,00
1 Receitas Correntes	72.515.183,00	72.515.183,00	15.624.670,65	68.789.089,00	3.726.094,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.679.300,00	2.679.300,00	1.433.482,82	3.684.302,25	-1.005.002,25
1.1.1 Impostos	2.646.300,00	2.646.300,00	1.423.188,34	3.639.267,77	-992.967,77
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	281.200,00	281.200,00	76.266,73	147.641,87	133.558,13
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	119.200,00	119.200,00	62.914,88	72.775,11	46.424,89
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	62.541,62	66.410,36	33.589,64
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	373,19	373,19	1.826,81
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	0,00	5.488,35	10.511,65
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,07	503,21	496,79
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	162.000,00	162.000,00	13.351,85	74.866,76	87.133,24
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	160.000,00	160.000,00	13.351,85	74.866,76	85.133,24
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	414.000,00	414.000,00	1.068.374,29	1.926.661,05	-1.512.661,05
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	414.000,00	414.000,00	1.068.374,29	1.926.661,05	-1.512.661,05
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	392.000,00	392.000,00	1.058.439,42	1.907.325,38	-1.515.325,38
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	392.000,00	392.000,00	1.058.439,42	1.907.325,38	-1.515.325,38
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	382.000,00	382.000,00	1.038.415,16	1.846.405,11	-1.464.405,11
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	10.000,00	10.000,00	20.024,26	60.920,27	-50.920,27
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	22.000,00	22.000,00	9.934,87	19.335,67	2.664,33
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	22.000,00	22.000,00	9.934,87	19.335,67	2.664,33
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	22.000,00	22.000,00	9.934,87	19.335,67	2.664,33
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.951.100,00	1.951.100,00	278.547,32	1.564.964,85	386.135,15
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.951.100,00	1.951.100,00	278.547,32	1.564.964,85	386.135,15
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.951.100,00	1.951.100,00	278.547,32	1.564.964,85	386.135,15
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.948.000,00	1.948.000,00	278.547,31	1.520.465,86	427.534,14
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,01	0,01	999,99
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	44.478,98	-43.378,98

1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	20,00	980,00
1.1.2 Taxas	32.000,00	32.000,00	10.294,48	44.898,83	-12.898,83
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	64,12	9.734,69	-6.734,69
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	64,12	8.586,70	-8.586,70
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	64,12	8.586,70	-8.586,70
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	64,12	8.206,70	-8.206,70
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa Licença para Feira Livre	0,00	0,00	0,00	380,00	-380,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	1.147,99	852,01
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	1.147,99	-147,99
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	1.147,99	-147,99
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.05 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	29.000,00	29.000,00	10.230,36	35.164,14	-6.164,14
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	29.000,00	29.000,00	10.230,36	35.164,14	-6.164,14
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	28.000,00	28.000,00	10.230,36	34.980,92	-6.980,92
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	28.000,00	28.000,00	10.230,36	34.980,92	-6.980,92
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	183,22	816,78
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	183,22	816,78
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	135,65	864,35
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	135,65	864,35
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	135,65	864,35
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	135,65	864,35

1.2 Contribuições	2.975.000,00	2.975.000,00	522.241,96	2.676.096,21	298.903,79
1.2.1 Contribuições Sociais	2.427.000,00	2.427.000,00	496.688,08	2.417.469,51	9.530,49
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.427.000,00	2.427.000,00	496.688,08	2.417.469,51	9.530,49
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	2.427.000,00	2.427.000,00	496.688,08	2.417.469,51	9.530,49
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.427.000,00	2.427.000,00	496.688,08	2.417.469,51	9.530,49
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	2.427.000,00	2.427.000,00	494.842,92	2.413.540,84	13.459,16
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	5.613,99	254.386,01
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	79.171,27	239.379,57	-239.379,57
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	460.000,00	460.000,00	80.646,76	343.410,27	116.589,73
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	1.700.000,00	1.700.000,00	333.430,99	1.422.252,58	277.747,42
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	7.000,00	7.000,00	1.593,90	5.302,37	1.697,63
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	0,00	0,00	0,00	1.119,93	-1.119,93
1.2.1.5.01.1.1.30 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	396.462,13	-396.462,13
1.2.1.5.01.1.2 Contribuiçãodo Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.845,16	3.928,67	-3.928,67
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.845,16	3.928,67	-3.928,67

1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	548.000,00	548.000,00	25.553,88	258.626,70	289.373,30
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	548.000,00	548.000,00	25.553,88	258.626,70	289.373,30
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	548.000,00	548.000,00	25.553,88	258.626,70	289.373,30
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	548.000,00	548.000,00	25.553,88	258.626,70	289.373,30
1.3 Receita Patrimonial	1.625.600,00	1.625.600,00	580.570,80	2.646.014,04	-1.020.414,04
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	193,52	806,48
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	193,52	806,48
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	193,52	806,48
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	193,52	806,48
1.3.2 Valores Mobiliários	1.623.600,00	1.623.600,00	580.570,80	2.645.711,78	-1.022.111,78
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.622.600,00	1.622.600,00	580.570,80	2.645.711,78	-1.023.111,78
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	722.600,00	722.600,00	96.294,96	585.153,88	137.446,12
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	722.600,00	722.600,00	96.294,96	585.153,88	137.446,12
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100.000,00	100.000,00	11.820,34	148.585,91	-48.585,91
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	20.000,00	20.000,00	2.172,74	3.797,53	16.202,47
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	140.000,00	140.000,00	50.654,17	270.758,71	-130.758,71
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.000,00	1.000,00	5.564,67	24.289,59	-23.289,59
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	0,00	7.911,45	15.436,33	-15.436,33
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	3.210,72	10.919,74	4.080,26
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	27,70	166,69	333,31
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	1.979,64	5.533,35	-5.533,35
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	15.000,00	15.000,00	1,36	321,26	14.678,74
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	60.600,00	60.600,00	367,16	633,13	59.966,87
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	0,00	0,00	1.047,54	2.748,55	-2.748,55
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	19.000,00	19.000,00	14,61	22.378,73	-3.378,73
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	4.000,00	4.000,00	2.592,09	7.709,91	-3.709,91
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	4.000,00	4.000,00	686,79	1.925,94	2.074,06
1.3.2.1.01.0.1.27 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SANEAMENTO BÁSICO	500,00	500,00	326,45	1.255,26	-755,26
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	290.000,00	290.000,00	0,00	2.073,61	287.926,39
1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,85	1.999,15
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	6.000,00	6.000,00	7.913,57	16.918,45	-10.918,45
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	3.000,00	3.000,00	3,96	49.700,34	-46.700,34
1.3.2.1.01.0.1.37 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	900.000,00	900.000,00	484.275,84	2.060.557,90	-1.160.557,90

1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	900.000,00	900.000,00	484.275,84	2.060.557,90	-1.160.557,90
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	900.000,00	900.000,00	0,00	1.153.947,89	-253.947,89
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	484.275,84	972.158,90	-972.158,90
1.3.2.1.04.0.1.99 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Perdas	0,00	0,00	0,00	-65.548,89	65.548,89
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	108,74	891,26
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	108,74	891,26
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	108,74	891,26
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	108,74	891,26
1.6 Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	65.119.283,00	65.119.283,00	13.080.043,15	59.717.919,93	5.401.363,07
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	44.918.980,00	44.918.980,00	8.283.099,39	35.837.506,88	9.081.473,12
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.320.300,00	24.320.300,00	3.397.940,29	17.373.202,61	6.947.097,39
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.320.000,00	24.320.000,00	3.396.779,35	17.370.763,84	6.949.236,16
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.320.000,00	24.320.000,00	2.516.393,07	14.606.966,33	9.713.033,67
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.320.000,00	24.320.000,00	2.516.393,07	14.606.966,33	9.713.033,67
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.400.000,00	30.400.000,00	3.146.389,79	18.474.141,04	11.925.858,96
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.080.000,00	-6.080.000,00	-629.996,72	-3.867.174,71	-2.212.825,29
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	880.386,28	2.763.797,51	-2.763.797,51
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	880.386,28	2.763.797,51	-2.763.797,51
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	880.386,28	2.763.797,51	-2.763.797,51
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	300,00	300,00	1.160,94	2.438,77	-2.138,77
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	300,00	300,00	1.160,94	2.438,77	-2.138,77
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	300,00	300,00	1.451,15	3.048,36	-2.748,36

1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-290,21	-609,59	609,59
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	478.680,00	478.680,00	99.607,91	485.025,59	-6.345,59
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	478.680,00	478.680,00	99.607,91	485.025,59	-6.345,59
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	75.600,00	75.600,00	20.268,29	96.198,58	-20.598,58
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	75.600,00	75.600,00	20.268,29	96.198,58	-20.598,58
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	75.600,00	75.600,00	20.268,29	96.198,58	-20.598,58
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	49.080,00	49.080,00	0,00	0,00	49.080,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	49.080,00	49.080,00	0,00	0,00	49.080,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	354.000,00	354.000,00	79.339,62	388.827,01	-34.827,01
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	354.000,00	354.000,00	79.339,62	388.827,01	-34.827,01
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.955.000,00	7.955.000,00	2.884.816,51	7.478.902,37	476.097,63
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.905.000,00	7.905.000,00	2.884.816,51	7.478.902,37	426.097,63
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.700.000,00	4.700.000,00	2.660.819,41	5.466.687,91	-766.687,91
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.700.000,00	4.700.000,00	2.660.819,41	5.466.687,91	-766.687,91
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	2.478.659,41	4.643.931,91	-1.043.931,91
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	182.160,00	822.756,00	277.244,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	480.000,00	480.000,00	50.889,94	258.432,50	221.567,50
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	480.000,00	480.000,00	50.889,94	258.432,50	221.567,50
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	480.000,00	480.000,00	50.889,94	258.432,50	221.567,50
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	135.000,00	135.000,00	32.221,72	257.108,71	-122.108,71
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	135.000,00	135.000,00	32.221,72	257.108,71	-122.108,71
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	135.000,00	135.000,00	7.933,72	53.696,71	81.303,29

1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	24.288,00	203.412,00	-203.412,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	21.744,80	90.851,60	-851,60
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	21.744,80	90.851,60	-851,60
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	90.000,00	90.000,00	21.744,80	90.851,60	-851,60
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	119.140,64	1.023.970,25	-23.970,25
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	119.140,64	1.023.970,25	-23.970,25
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - GestÃ£o do SUS - ComplementaÃ§Ã£o ao pagamento do Piso salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.000.000,00	1.000.000,00	119.140,64	1.023.970,25	-23.970,25
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	381.851,40	1.118.148,60
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	381.851,40	1.118.148,60
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.970.000,00	1.970.000,00	370.585,76	1.858.137,96	111.862,04
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.108.000,00	1.108.000,00	228.390,05	1.220.882,79	-112.882,79
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.108.000,00	1.108.000,00	228.390,05	1.220.882,79	-112.882,79
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	510.000,00	510.000,00	49.100,75	451.065,25	58.934,75
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	510.000,00	510.000,00	49.100,75	451.065,25	58.934,75

1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	58.259,25	-58.259,25
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	6.102,00	48.816,00	-48.816,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	39.239,50	313.916,00	-313.916,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	510,00	4.080,00	-4.080,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	3.249,25	25.994,00	-25.994,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	300.000,00	300.000,00	93.094,96	186.189,92	113.810,08
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	300.000,00	300.000,00	93.094,96	186.189,92	113.810,08
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	14.558,06	29.116,12	-29.116,12
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	58.711,12	117.422,24	-117.422,24
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	19.825,78	39.651,56	-39.651,56
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

da Educação - FNDE - Principal					
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.901.000,00	7.901.000,00	1.481.143,18	8.346.085,79	-445.085,79
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	7.400.000,00	7.400.000,00	1.307.125,82	7.327.231,51	72.768,49
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	7.400.000,00	7.400.000,00	1.307.125,82	7.327.231,51	72.768,49
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	7.400.000,00	7.400.000,00	1.307.125,82	7.327.231,51	72.768,49
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	500.000,00	500.000,00	174.017,36	1.018.854,28	-518.854,28
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	500.000,00	500.000,00	174.017,36	1.018.854,28	-518.854,28
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	500.000,00	500.000,00	174.017,36	1.041.921,37	-541.921,37
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	0,00	-23.067,09	23.067,09
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	618.000,00	618.000,00	47.711,68	289.682,26	328.317,74
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	618.000,00	618.000,00	47.711,68	289.682,26	328.317,74
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	618.000,00	618.000,00	47.711,68	289.682,26	328.317,74
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	58.000,00	58.000,00	8.955,47	29.052,39	28.947,61
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	79.000,00	79.000,00	17.340,69	76.843,40	2.156,60
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	111.000,00	111.000,00	14.764,22	79.604,38	31.395,62
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	170.000,00	170.000,00	0,00	84.379,49	85.620,51

1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	0,00	0,00	0,00	6.500,00	-6.500,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	6.651,30	13.302,60	186.697,40
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	376.000,00	376.000,00	0,00	0,00	376.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	1.294,06	6.470,30	1.293.529,70
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.294,06	6.470,30	-6.470,30
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.294,06	6.470,30	-6.470,30
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00

1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências da União - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.854.099,00	4.854.099,00	1.268.390,23	5.653.967,71	-799.868,71
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.204.099,00	4.204.099,00	1.105.390,23	5.073.755,33	-869.656,33
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.728.000,00	3.728.000,00	552.349,34	4.160.501,79	-432.501,79
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.728.000,00	3.728.000,00	552.349,34	4.160.501,79	-432.501,79
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.660.000,00	4.660.000,00	690.436,65	5.200.627,01	-540.627,01
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-932.000,00	-932.000,00	-138.087,31	-1.040.125,22	108.125,22
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	472.000,00	472.000,00	80.126,37	413.343,80	58.656,20
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	472.000,00	472.000,00	80.126,37	413.343,80	58.656,20
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	590.000,00	590.000,00	100.157,95	482.158,07	107.841,93
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-118.000,00	-118.000,00	-20.031,58	-68.814,27	-49.185,73
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.099,00	4.099,00	468.690,39	484.095,74	-479.996,74
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.099,00	4.099,00	468.690,39	484.095,74	-479.996,74
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.831,00	6.831,00	585.862,94	605.125,02	-598.294,02
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.732,00	-2.732,00	-117.172,55	-121.029,28	118.297,28
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	4.224,13	15.814,00	-15.814,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	4.224,13	15.814,00	-15.814,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	71.712,38	528.287,62
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	71.712,38	-21.712,38
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	71.712,38	-21.712,38
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	71.712,38	-21.712,38
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	163.000,00	508.500,00	-508.500,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	13.000,00	58.500,00	-58.500,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	13.000,00	58.500,00	-58.500,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	13.000,00	58.500,00	-58.500,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	150.000,00	450.000,00	-450.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	150.000,00	450.000,00	-450.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	150.000,00	450.000,00	-450.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	15.326.204,00	15.326.204,00	3.528.553,53	18.226.445,34	-2.900.241,34
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.326.204,00	15.326.204,00	3.528.553,53	18.226.445,34	-2.900.241,34
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	15.326.204,00	15.326.204,00	3.528.553,53	18.226.445,34	-2.900.241,34
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	15.326.204,00	15.326.204,00	3.528.553,53	18.226.445,34	-2.900.241,34
1.9 Outras Receitas Correntes	115.000,00	115.000,00	8.331,92	64.756,57	50.243,43
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	8.331,92	41.619,89	3.380,11
1.9.2.2 Restituições	45.000,00	45.000,00	8.331,92	41.619,89	3.380,11
1.9.2.2.99 Outras Restituições	45.000,00	45.000,00	8.331,92	41.619,89	3.380,11
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	45.000,00	45.000,00	8.331,92	41.619,89	3.380,11
1.9.9 Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	23.136,68	46.863,32
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	23.136,68	46.863,32
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	70.000,00	70.000,00	0,00	23.136,68	46.863,32
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	23.136,68	46.863,32
2 Receitas de Capital	2.881.817,00	2.881.817,00	0,00	55.000,00	2.826.817,00
2.2 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	55.000,00	-55.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	55.000,00	-55.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	55.000,00	-55.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	55.000,00	-55.000,00

2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	55.000,00	-55.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.881.817,00	2.881.817,00	0,00	0,00	2.881.817,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.281.817,00	2.281.817,00	0,00	0,00	2.281.817,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	468.817,00	468.817,00	0,00	0,00	468.817,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	468.817,00	468.817,00	0,00	0,00	468.817,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	468.817,00	468.817,00	0,00	0,00	468.817,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	4.603.000,00	4.603.000,00	921.099,72	4.088.226,09	514.773,91
7.2 Contribuições	4.603.000,00	4.603.000,00	921.099,72	4.088.226,09	514.773,91
7.2.1 Contribuições Sociais	4.603.000,00	4.603.000,00	921.099,72	4.088.226,09	514.773,91

7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	4.603.000,00	4.603.000,00	921.099,72	4.088.226,09	514.773,91
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.593.000,00	4.593.000,00	915.695,00	4.082.821,37	510.178,63
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.593.000,00	4.593.000,00	915.695,00	4.082.821,37	510.178,63
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.593.000,00	4.593.000,00	915.695,00	4.082.821,37	510.178,63
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	490.000,00	490.000,00	112.911,38	434.741,45	55.258,55
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	870.000,00	870.000,00	159.183,51	706.559,57	163.440,43
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	3.220.000,00	3.220.000,00	640.326,93	2.874.988,33	345.011,67
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	13.000,00	13.000,00	3.273,18	10.888,78	2.111,22
7.2.1.5.02.1.1.30 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	55.643,24	-55.643,24
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	10.000,00	10.000,00	5.404,72	5.404,72	4.595,28
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	10.000,00	10.000,00	5.404,72	5.404,72	4.595,28
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	10.000,00	10.000,00	5.404,72	5.404,72	4.595,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	80.000.000,00	80.000.000,00	16.545.770,37	72.932.315,09	7.067.684,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	80.000.000,00	80.000.000,00	16.545.770,37	72.932.315,09	7.067.684,91
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				72.932.315,09	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.947.944,75		1.930.271,99	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.947.944,75		1.930.271,99	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.570.000,00	79.596.743,07	7.444.122,64	74.943.595,56	4.653.147,51	16.651.204,58	65.070.305,71	14.526.437,36	62.343.658,94	0,00
3 Despesas Correntes	67.426.147,00	76.620.013,89	6.907.363,84	72.455.269,03	4.164.744,86	16.223.354,83	63.272.474,79	13.347.539,10	60.676.407,73	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.564.151,00	35.166.944,43	-1.455.797,48	32.645.466,54	2.521.477,89	5.445.383,95	27.139.362,93	8.027.581,50	27.043.770,49	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	42.564.151,00	35.166.944,43	-1.455.797,48	32.645.466,54	2.521.477,89	5.445.383,95	27.139.362,93	8.027.581,50	27.043.770,49	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	4.642.117,61	1.357.882,39	804.333,35	4.119.844,57	1.880.155,43	4.119.768,60	0,00
319003 PENSÕES	250.000,00	250.000,00	0,00	94.542,63	155.457,37	15.601,94	73.150,69	176.849,31	73.150,69	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.307.193,00	184.692,09	20.000,00	149.820,00	34.872,09	28.376,00	86.304,00	98.388,09	84.188,23	0,00

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.822.700,00	27.670.417,34	-1.481.704,93	26.978.176,51	692.240,83	4.489.033,59	22.289.278,39	5.381.138,95	22.195.942,72	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.195.908,00	789.276,00	5.907,45	645.080,28	144.195,72	108.039,07	435.060,19	354.215,81	434.995,16	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.659.000,00	41.641,00	0,00	0,00	41.641,00	0,00	0,00	41.641,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	194.675,00	44.677,00	0,00	0,00	44.677,00	0,00	0,00	44.677,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	129.675,00	181.241,00	0,00	135.729,51	45.511,49	0,00	135.725,09	45.515,91	135.725,09	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	115.000,00	6.002,00	4.000,00	4.000,00	2.002,00	996,34	996,34	5.005,66	996,34	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	6.002,00	4.000,00	4.000,00	2.002,00	996,34	996,34	5.005,66	996,34	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	115.000,00	6.002,00	4.000,00	4.000,00	2.002,00	996,34	996,34	5.005,66	996,34	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.746.996,00	41.447.067,46	8.359.161,32	39.805.802,49	1.641.264,97	10.776.974,54	36.132.115,52	5.314.951,94	33.631.640,90	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	2.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	244.000,00	6.019.193,74	1.534.786,45	6.019.006,75	186,99	1.691.079,51	5.907.586,76	111.606,98	5.585.706,27	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	244.000,00	121.681,00	15.500,00	121.522,22	158,78	21.343,93	115.223,15	6.457,85	115.223,15	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	5.897.512,74	1.519.286,45	5.897.484,53	28,21	1.669.735,58	5.792.363,61	105.149,13	5.470.483,12	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	0,00	12.001,00	0,00	12.000,00	1,00	2.000,00	10.000,00	2.001,00	10.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	12.001,00	0,00	12.000,00	1,00	2.000,00	10.000,00	2.001,00	10.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	24.500.996,00	35.415.871,72	6.824.374,87	33.774.795,74	1.641.075,98	9.083.895,03	30.214.528,76	5.201.342,96	28.035.934,63	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	191.645,00	146.841,01	21.645,00	98.125,00	48.716,01	21.645,00	98.125,00	48.716,01	98.125,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	8.007,00	8.000,00	8.000,00	7,00	3.000,00	3.000,00	5.007,00	3.000,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.926.431,00	8.144.910,23	1.351.670,04	7.394.184,93	750.725,30	1.738.864,67	6.414.015,03	1.730.895,20	5.425.783,96	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	197.100,00	263,00	0,00	0,00	263,00	0,00	0,00	263,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	285.190,00	570.772,81	13.285,02	519.812,48	50.960,33	159.760,51	519.812,48	50.960,33	368.392,29	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	135.125,00	144.227,00	32.000,00	95.021,03	49.205,97	20.442,00	68.703,82	75.523,18	68.703,82	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	1.902.961,00	0,00	1.902.808,23	152,77	0,00	1.795.887,05	107.073,95	1.778.714,41	0,00

339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512.250,00	312.453,00	0,00	243.425,00	69.028,00	18.100,00	114.499,96	197.953,04	112.339,96	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	977.970,00	384.691,00	16.400,00	311.663,50	73.027,50	58.072,00	224.261,50	160.429,50	195.425,50	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.251.067,00	22.226.948,29	5.308.456,16	21.770.077,72	456.870,57	6.776.229,76	19.735.820,57	2.491.127,72	18.828.698,17	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	171.125,00	418.618,36	123.142,90	412.362,90	6.255,46	150.416,90	300.624,90	117.993,46	288.436,28	0,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA										
339041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.817,00	-10.769,04	3.810,96	6,04	0,00	3.810,96	6,04	3.810,96	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	421.125,00	676.131,00	-49.935,11	690.064,89	-13.933,89	126.584,29	612.278,42	63.852,58	565.720,83	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00	51.569,01	10.479,90	51.073,43	495,58	10.779,90	49.323,40	2.245,61	47.918,89	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.375,00	286.541,00	0,00	237.092,74	49.448,26	0,00	237.092,74	49.448,26	213.591,63	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	202.593,00	137.121,01	0,00	37.272,93	99.848,08	0,00	37.272,93	99.848,08	37.272,93	0,00
4 Despesas de Capital	8.643.853,00	2.976.728,18	536.758,80	2.488.326,53	488.401,65	427.849,75	1.797.830,92	1.178.897,26	1.667.251,21	0,00
44 INVESTIMENTO	7.823.853,00	1.934.025,18	515.139,92	1.460.707,65	473.317,53	227.490,53	901.241,39	1.032.783,79	770.661,68	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.823.853,00	1.934.025,18	515.139,92	1.460.707,65	473.317,53	227.490,53	901.241,39	1.032.783,79	770.661,68	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	365.015,00	0,00	325.221,72	39.793,28	0,00	325.221,72	39.793,28	325.221,72	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.187.250,00	1.294.680,01	494.549,32	1.056.303,99	238.376,02	199.654,53	498.037,33	796.642,68	377.397,62	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.636.603,00	274.330,17	20.590,60	79.181,94	195.148,23	27.836,00	77.982,34	196.347,83	68.042,34	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	95.000,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	725.000,00	1.028.702,00	21.618,88	1.027.618,88	1.083,12	200.359,22	896.589,53	132.112,47	896.589,53	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	725.000,00	1.028.702,00	21.618,88	1.027.618,88	1.083,12	200.359,22	896.589,53	132.112,47	896.589,53	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	725.000,00	1.028.702,00	21.618,88	1.027.618,88	1.083,12	200.359,22	896.589,53	132.112,47	896.589,53	0,00
9 Reserva de Contingência	500.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	500.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.895.000,00	4.561.601,68	-111.321,44	4.553.271,98	8.329,70	901.303,95	4.082.193,84	479.407,84	4.068.924,37	0,00

3 Despesas Correntes	2.895.000,00	4.561.601,68	-111.321,44	4.553.271,98	8.329,70	901.303,95	4.082.193,84	479.407,84	4.068.924,37	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.895.000,00	4.561.601,68	-111.321,44	4.553.271,98	8.329,70	901.303,95	4.082.193,84	479.407,84	4.068.924,37	0,00

3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.895.000,00	4.561.601,68	-111.321,44	4.553.271,98	8.329,70	901.303,95	4.082.193,84	479.407,84	4.068.924,37	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.895.000,00	4.506.490,68	-111.321,44	4.498.174,39	8.316,29	901.303,95	4.027.096,25	479.394,43	4.014.247,43	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	55.111,00	0,00	55.097,59	13,41	0,00	55.097,59	13,41	54.676,94	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	79.465.000,00	84.158.344,75	7.332.801,20	79.496.867,54	4.661.477,21	17.552.508,53	69.152.499,55	15.005.845,20	66.412.583,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	79.465.000,00	84.158.344,75	7.332.801,20	79.496.867,54	4.661.477,21	17.552.508,53	69.152.499,55	15.005.845,20	66.412.583,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.564.552,45			3.779.815,54		6.519.731,78	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	79.465.000,00	84.158.344,75	7.332.801,20	72.932.315,09	4.661.477,21	17.552.508,53	72.932.315,09	15.005.845,20	72.932.315,09	0,00
RESERVA DO RPPS	535.000,00	535.000,00								

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa

liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	***ANE MICAELA FREITAS BESSA***	***LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO***
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças	Controladora

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:3F5E0AB6

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ - 5º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO I

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: **2025** -
Bimestre: 5/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.397.000,00	75.397.000,00	15.624.670,65	20,72	68.844.089,00	91,31	6.552.911,00
Receitas Correntes	72.515.183,00	72.515.183,00	15.624.670,65	21,55	68.789.089,00	94,86	3.726.094,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.679.300,00	2.679.300,00	1.433.482,82	53,50	3.684.302,25	137,51	-1.005.002,25
Impostos	2.646.300,00	2.646.300,00	1.423.188,34	53,78	3.639.267,77	137,52	-992.967,77
Taxas	32.000,00	32.000,00	10.294,48	32,17	44.898,83	140,31	-12.898,83
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	135,65	13,57	864,35
Contribuições	2.975.000,00	2.975.000,00	522.241,96	17,55	2.676.096,21	89,95	298.903,79
Contribuições Sociais	2.427.000,00	2.427.000,00	496.688,08	20,47	2.417.469,51	99,61	9.530,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	548.000,00	548.000,00	25.553,88	4,66	258.626,70	47,19	289.373,30
Receita Patrimonial	1.625.600,00	1.625.600,00	580.570,80	35,71	2.646.014,04	162,77	-1.020.414,04

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	193,52	19,35	806,48
Valores Mobiliários	1.623.600,00	1.623.600,00	580.570,80	35,76	2.645.711,78	162,95	-1.022.111,78
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	108,74	10,87	891,26
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	65.119.283,00	65.119.283,00	13.080.043,15	20,09	59.717.919,93	91,71	5.401.363,07
Transferências da União e de suas Entidades	44.918.980,00	44.918.980,00	8.283.099,39	18,44	35.837.506,88	79,78	9.081.473,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.854.099,00	4.854.099,00	1.268.390,23	26,13	5.653.967,71	116,48	-799.868,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.326.204,00	15.326.204,00	3.528.553,53	23,02	18.226.445,34	118,92	-2.900.241,34
Outras Receitas Correntes	115.000,00	115.000,00	8.331,92	7,25	64.756,57	56,31	50.243,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	8.331,92	18,52	41.619,89	92,49	3.380,11
Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	23.136,68	33,05	46.863,32
Receitas de Capital	2.881.817,00	2.881.817,00	0,00	0,00	55.000,00	1,91	2.826.817,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
Transferências de Capital	2.881.817,00	2.881.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.881.817,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.281.817,00	2.281.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281.817,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	4.603.000,00	4.603.000,00	921.099,72	20,01	4.088.226,09	88,82	514.773,91
Contribuições	4.603.000,00	4.603.000,00	921.099,72	20,01	4.088.226,09	88,82	514.773,91
Contribuições Sociais	4.603.000,00	4.603.000,00	921.099,72	20,01	4.088.226,09	88,82	514.773,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	80.000.000,00	80.000.000,00	16.545.770,37	41,56	72.932.315,09	185,59	7.067.684,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	80.000.000,00	80.000.000,00	16.545.770,37	41,56	72.932.315,09	185,59	7.067.684,91
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					72.932.315,09		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.947.944,75			1.930.271,99		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.947.944,75			1.930.271,99		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.570.000,00	79.596.743,07	7.444.122,64	74.943.595,56	4.653.147,51	16.651.204,58	65.070.305,71	14.526.437,36	62.343.658,94	0,00
Despesas Correntes	67.426.147,00	76.620.013,89	6.907.363,84	72.455.269,03	4.164.744,86	16.223.354,83	63.272.474,79	13.347.539,10	60.676.407,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.564.151,00	35.166.944,43	-1.455.797,48	32.645.466,54	2.521.477,89	5.445.383,95	27.139.362,93	8.027.581,50	27.043.770,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	115.000,00	6.002,00	4.000,00	4.000,00	2.002,00	996,34	996,34	5.005,66	996,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.746.996,00	41.447.067,46	8.359.161,32	39.805.802,49	1.641.264,97	10.776.974,54	36.132.115,52	5.314.951,94	33.631.640,90	0,00

Despesas de Capital	8.643.853,00	2.976.728,18	536.758,80	2.488.326,53	488.401,65	427.849,75	1.797.830,92	1.178.897,26	1.667.251,21	0,00
INVESTIMENTO	7.823.853,00	1.934.025,18	515.139,92	1.460.707,65	473.317,53	227.490,53	901.241,39	1.032.783,79	770.661,68	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	725.000,00	1.028.702,00	21.618,88	1.027.618,88	1.083,12	200.359,22	896.589,53	132.112,47	896.589,53	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.895.000,00	4.561.601,68	-111.321,44	4.553.271,98	8.329,70	901.303,95	4.082.193,84	479.407,84	4.068.924,37	0,00
Despesas Correntes	2.895.000,00	4.561.601,68	-111.321,44	4.553.271,98	8.329,70	901.303,95	4.082.193,84	479.407,84	4.068.924,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.895.000,00	4.561.601,68	-111.321,44	4.553.271,98	8.329,70	901.303,95	4.082.193,84	479.407,84	4.068.924,37	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	79.465.000,00	84.158.344,75	7.332.801,20	79.496.867,54	4.661.477,21	17.552.508,53	69.152.499,55	15.005.845,20	66.412.583,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	79.465.000,00	84.158.344,75	7.332.801,20	79.496.867,54	4.661.477,21	17.552.508,53	69.152.499,55	15.005.845,20	66.412.583,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.564.552,45			3.779.815,54		6.519.731,78	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	79.465.000,00	84.158.344,75	7.332.801,20	72.932.315,09	4.661.477,21	17.552.508,53	72.932.315,09	15.005.845,20	72.932.315,09	0,00
RESERVA DO RPPS	535.000,00	535.000,00								
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	***ANE MICAELA FREITAS BESSA***	***LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO***
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças	Controladora

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:D62A2424

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ - 5º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO II

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: **2025** - Pág.: 1/4
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**76.570.000,00**	**79.596.743,07**	**7.444.122,64**	**74.943.595,56**	**94,27**	**4.653.147,51**	**16.651.204,58**	**65.070.305,71**	**94,10**	**14.526.437,36**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	3.248.141,00	3.248.141,00	128.247,99	2.406.328,73	3,03	841.812,27	453.034,98	1.941.784,03	2,81	1.306.356,97	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.248.141,00	3.248.141,00	128.247,99	2.406.328,73	3,03	841.812,27	453.034,98	1.941.784,03	2,81	1.306.356,97	0,00
02 JUDICIARIA	110.500,00	96.095,00	0,00	96.000,00	0,12	95,00	16.000,00	88.000,00	0,13	8.095,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	110.500,00	96.095,00	0,00	96.000,00	0,12	95,00	16.000,00	88.000,00	0,13	8.095,00	0,00

04 ADMINISTRAÇÃO	4.254.000,00	6.729.073,72	463.191,24	6.731.549,12	8,47	-2.475,40	1.414.302,39	5.678.485,85	8,21	1.050.587,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.659.000,00	5.633.902,93	442.196,06	5.646.006,48	7,10	-12.103,55	1.210.904,54	4.780.448,97	6,91	853.453,96	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	508.709,00	20.995,18	502.367,64	0,63	6.341,36	92.746,65	404.301,43	0,58	104.407,57	0,00
124 CONTROLE INTERNO	330.000,00	111.320,79	0,00	110.175,00	0,14	1.145,79	16.950,00	86.775,00	0,13	24.545,79	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	65.000,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	475.001,00	0,00	473.000,00	0,59	2.001,00	93.701,20	406.960,45	0,59	68.040,55	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.060.000,00	658.816,00	6.767,59	678.467,34	0,85	-19.651,34	127.216,32	588.203,92	0,85	70.612,08	0,00
181 POLICIAMENTO	1.060.000,00	658.816,00	6.767,59	678.467,34	0,85	-19.651,34	127.216,32	588.203,92	0,85	70.612,08	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.618.580,00	2.704.157,58	346.788,80	2.656.343,42	3,34	47.814,16	573.483,75	2.182.198,67	3,16	521.958,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	18.000,00	6.416,00	6.400,00	6.400,00	0,01	16,00	6.400,00	6.400,00	0,01	16,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	20.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	619.000,00	481.621,00	48.681,78	466.117,82	0,59	15.503,18	91.425,79	366.011,02	0,53	115.609,98	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.931.580,00	2.216.114,58	291.707,02	2.183.825,60	2,75	32.288,98	475.657,96	1.809.787,65	2,62	406.326,93	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.460.000,00	7.460.000,00	12.292,34	5.345.830,99	6,72	2.114.169,01	900.605,78	4.571.790,82	6,61	2.888.209,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.325.000,00	7.325.000,00	12.292,34	5.345.830,99	6,72	1.979.169,01	900.605,78	4.571.790,82	6,61	2.753.209,18	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10 SAÚDE	15.273.863,00	19.906.192,04	2.438.964,50	19.591.391,51	24,64	314.800,53	4.224.281,89	16.879.995,38	24,41	3.026.196,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	769.000,00	385.194,00	40.516,00	370.235,60	0,47	14.958,40	69.590,95	321.668,58	0,47	63.525,42	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.204.463,00	12.825.545,74	1.909.039,68	12.293.292,61	15,46	532.253,13	2.891.871,63	10.646.082,47	15,40	2.179.463,27	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	629.000,00	5.528.579,47	472.825,92	5.787.452,92	7,28	-258.873,45	1.012.195,01	4.868.629,90	7,04	659.949,57	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	62.000,00	543.300,81	0,00	541.890,46	0,68	1.410,35	146.475,49	541.890,46	0,78	1.410,35	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	396.000,00	53.881,01	20.782,90	53.736,32	0,07	144,69	20.462,13	48.362,34	0,07	5.518,67	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	213.400,00	569.691,01	-4.200,00	544.783,60	0,69	24.907,41	83.686,68	453.361,63	0,66	116.329,38	0,00
12 EDUCAÇÃO	33.655.788,00	31.424.286,45	2.940.417,94	30.606.216,14	38,50	818.070,31	7.566.355,25	27.410.251,13	39,64	4.014.035,32	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	22.134.940,00	22.830.781,91	3.049.624,72	22.456.177,84	28,25	374.604,07	5.367.278,80	20.177.302,66	29,18	2.653.479,25	0,00
362 ENSINO MÉDIO	139.500,00	122.821,00	0,00	72.400,50	0,09	50.420,50	0,00	72.400,50	0,10	50.420,50	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	11.289.348,00	8.402.098,54	-133.690,70	8.007.195,65	10,07	394.902,89	2.174.943,87	7.104.125,98	10,27	1.297.972,56	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.000,00	48.734,00	20.048,17	52.227,50	0,07	-3.493,50	21.238,73	42.916,84	0,06	5.817,16	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.000,00	19.851,00	4.435,75	18.214,65	0,02	1.636,35	2.893,85	13.505,15	0,02	6.345,85	0,00
13 CULTURA	873.600,00	1.060.165,00	40.513,96	1.049.244,50	1,32	10.920,50	196.895,63	1.019.297,58	1,47	40.867,42	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	873.600,00	1.060.165,00	40.513,96	1.049.244,50	1,32	10.920,50	196.895,63	1.019.297,58	1,47	40.867,42	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	190.000,00	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	190.000,00	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00	0,00
15 URBANISMO	3.191.400,00	2.534.879,00	782.309,14	2.446.433,51	3,08	88.445,49	648.994,76	1.851.445,73	2,68	683.433,27	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.097.400,00	2.508.348,00	756.182,14	2.420.306,51	3,04	88.041,49	622.867,76	1.825.318,73	2,64	683.029,27	0,00

452 SERVIÇOS URBANOS	94.000,00	26.531,00	26.127,00	26.127,00	0,03	404,00	26.127,00	26.127,00	0,04	404,00	0,00
16 HABITAÇÃO	108.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	108.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
17 SANEAMENTO	189.000,00	10.009,00	0,00	0,00	0,00	10.009,00	0,00	0,00	0,00	10.009,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	189.000,00	10.009,00	0,00	0,00	0,00	10.009,00	0,00	0,00	0,00	10.009,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	482.000,00	387.495,00	2.000,00	295.868,00	0,37	91.627,00	45.275,36	221.724,39	0,32	165.770,61	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	313.000,00	97.992,00	0,00	45.810,00	0,06	52.182,00	2.739,36	22.627,99	0,03	75.364,01	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	104.000,00	269.400,00	2.000,00	250.058,00	0,31	19.342,00	42.536,00	199.096,40	0,29	70.303,60	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	65.000,00	20.103,00	0,00	0,00	0,00	20.103,00	0,00	0,00	0,00	20.103,00	0,00
20 AGRICULTURA	899.600,00	1.668.942,00	217.690,29	1.639.022,03	2,06	29.919,97	244.089,24	1.376.339,73	1,99	292.602,27	0,00
605 ABASTECIMENTO	879.600,00	1.668.940,00	217.690,29	1.639.022,03	2,06	29.917,97	244.089,24	1.376.339,73	1,99	292.600,27	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	274.000,00	3.031,00	150,00	1.500,00	0,00	1.531,00	150,00	1.500,00	0,00	1.531,00	0,00
695 TURISMO	274.000,00	3.031,00	150,00	1.500,00	0,00	1.531,00	150,00	1.500,00	0,00	1.531,00	0,00
25 ENERGIA	834.528,00	326.329,28	0,00	80.347,20	0,10	245.982,08	10.750,00	69.597,20	0,10	256.732,08	0,00
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: **2025** - Pág.: 3/4			
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752 ENERGIA ELÉTRICA	834.528,00	326.329,28	0,00	80.347,20	0,10	245.982,08	10.750,00	69.597,20	0,10	256.732,08	0,00
26 TRANSPORTE	300.000,00	738.640,00	39.169,97	681.862,46	0,86	56.777,54	120.114,87	632.978,15	0,92	105.661,85	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	738.640,00	39.169,97	681.862,46	0,86	56.777,54	120.114,87	632.978,15	0,92	105.661,85	0,00
27 DESPORTO E LAZER	402.000,00	79.573,00	0,00	78.571,73	0,10	1.001,27	2.000,00	66.087,71	0,10	13.485,29	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	402.000,00	79.573,00	0,00	78.571,73	0,10	1.001,27	2.000,00	66.087,71	0,10	13.485,29	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	645.000,00	559.704,00	25.618,88	558.618,88	0,70	1.085,12	107.654,36	490.625,42	0,71	69.078,58	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	645.000,00	559.704,00	25.618,88	558.618,88	0,70	1.085,12	107.654,36	490.625,42	0,71	69.078,58	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.895.000,00**	**4.561.601,68**	**-111.321,44**	**4.553.271,98**	**5,73**	**8.329,70**	**901.303,95**	**4.082.193,84**	**5,90**	**479.407,84**	**0,00**
04 ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	174.914,00	0,00	174.910,25	0,22	3,75	25.943,87	126.475,23	0,18	48.438,77	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	164.913,00	0,00	164.910,25	0,21	2,75	25.641,58	123.227,16	0,18	41.685,84	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	10.001,00	0,00	10.000,00	0,01	1,00	302,29	3.248,07	0,00	6.752,93	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	141.610,00	0,00	141.600,00	0,18	10,00	34.504,87	133.458,17	0,19	8.151,83	0,00
181 POLICIAMENTO	0,00	141.610,00	0,00	141.600,00	0,18	10,00	34.504,87	133.458,17	0,19	8.151,83	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	97.251,42	0,00	97.250,00	0,12	1,42	12.698,12	58.566,66	0,08	38.684,76	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	97.251,42	0,00	97.250,00	0,12	1,42	12.698,12	58.566,66	0,08	38.684,76	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
10 SAÚDE	700.000,00	945.433,96	-111.321,44	943.470,90	1,19	1.963,06	168.005,98	780.090,38	1,13	165.343,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	8.001,00	0,00	8.000,00	0,01	1,00	0,00	545,53	0,00	7.455,47	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	650.000,00	607.785,96	-111.321,44	605.834,49	0,76	1.951,47	113.100,41	522.527,65	0,76	85.258,31	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	237.001,00	0,00	237.000,00	0,30	1,00	36.881,22	186.692,85	0,27	50.308,15	0,00

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	92.646,00	0,00	92.636,41	0,12	9,59	18.024,35	70.324,35	0,10	22.321,65	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.750.000,00	3.044.091,30	0,00	3.043.240,83	3,83	850,47	637.750,92	2.878.298,07	4,16	165.793,23	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	850.000,00	2.276.990,30	0,00	2.276.240,83	2,86	749,47	489.459,83	2.212.316,82	3,20	64.673,48	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	767.101,00	0,00	767.000,00	0,96	101,00	148.291,09	665.981,25	0,96	101.119,75	0,00
13 CULTURA	0,00	7.010,00	0,00	7.000,00	0,01	10,00	1.047,42	4.713,39	0,01	2.296,61	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	7.010,00	0,00	7.000,00	0,01	10,00	1.047,42	4.713,39	0,01	2.296,61	0,00
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: **2025** - Pág.: 4/4			
Bimestre: 5/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15 URBANISMO	5.000,00	133.510,00	0,00	133.400,00	0,17	110,00	20.348,99	95.069,91	0,14	38.440,09	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	133.410,00	0,00	133.400,00	0,17	10,00	20.348,99	95.069,91	0,14	38.340,09	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	5.710,00	0,00	5.700,00	0,01	10,00	0,00	1.005,02	0,00	4.704,98	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	5.710,00	0,00	5.700,00	0,01	10,00	0,00	1.005,02	0,00	4.704,98	0,00
20 AGRICULTURA	0,00	6.710,00	0,00	6.700,00	0,01	10,00	1.003,78	4.517,01	0,01	2.192,99	0,00
605 ABASTECIMENTO	0,00	6.710,00	0,00	6.700,00	0,01	10,00	1.003,78	4.517,01	0,01	2.192,99	0,00
26 TRANSPORTE	10.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	315.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	315.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	79.465.000,00	84.158.344,75	7.332.801,20	79.496.867,54	100,00	4.661.477,21	17.552.508,53	69.152.499,55	100,00	15.005.845,20	0,00
JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA			***ANE MICAELA FREITAS BESSA***			***LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO***					
###.531.414-##			###.170.534-##			###.728.774-##					
Prefeito Municipal			Secretaria Municipal De Finanças			Controladora					

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:F5946F78

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ - 5º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO III

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: **2025**			
Bimestre: 5/2025															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**													**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**			
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.234.276,86**	**11.021.575,80**	**7.601.799,30**	**7.060.427,39**	**6.391.008,15**	**6.743.385,34**	**7.059.731,11**	**7.589.152,32**	**8.324.485,35**	**6.586.604,09**	**7.337.854,66**	**9.192.394,36**	**91.142.694,73**	**79.647.915,00**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**390.095,66**	**1.581.431,50**	**143.792,88**	**177.432,56**	**154.531,05**	**217.252,30**	**189.681,77**	**218.712,90**	**965.040,51**	**184.375,46**	**436.125,49**	**997.357,33**	**5.655.829,41**	**2.679.300,00**	
IPTU	22.290,01	10.142,51	482,45	1.955,55	1.121,66	2.302,58	114,85	0,00	0,00	3.883,14	176,35	62.738,53	105.207,63	119.200,00	
ISS	143.108,36	472.241,14	133.267,02	148.859,78	142.173,45	175.572,14	154.202,97	198.660,72	167.315,99	166.365,46	145.175,44	133.371,88	2.180.314,35	1.951.100,00	
ITBI	9.347,95	4.386,45	0,00	4.943,74	4.619,99	35.453,19	9.405,12	0,00	0,00	7.092,87	0,00	13.351,85	88.601,16	162.000,00	
IRRF	215.165,96	1.094.661,40	236,98	13.067,91	2.258,74	2.334,05	19.551,60	20.052,18	797.724,52	3.060,78	290.773,70	777.600,59	3.236.488,41	414.000,00	

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183,38	0,00	9.806,43	8.605,58	4.357,21	1.590,34	6.407,23	0,00	0,00	3.973,21	0,00	10.294,48	45.217,86	33.000,00
Contribuições	**232.586,93**	**233.198,00**	**78.651,13**	**246.730,51**	**601.271,00**	**260.126,38**	**264.825,87**	**224.781,27**	**216.008,40**	**261.459,69**	**255.545,87**	**266.696,09**	**3.141.881,14**	**2.975.000,00**
Receita Patrimonial	**82.884,74**	**-6.876,05**	**267.291,90**	**160.230,65**	**246.871,84**	**344.960,66**	**287.958,70**	**211.937,03**	**253.345,44**	**292.847,02**	**292.238,48**	**288.332,32**	**2.722.022,73**	**1.625.600,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	82.884,74	-6.876,05	267.291,90	160.230,65	246.678,32	344.960,66	287.958,70	211.937,03	253.345,44	292.738,28	292.238,48	288.332,32	2.721.720,47	1.622.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	193,52	0,00	0,00	0,00	0,00	108,74	0,00	0,00	302,26	3.000,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Transferências Correntes	**5.523.060,09**	**9.198.212,49**	**7.106.413,95**	**6.469.264,30**	**5.381.405,27**	**5.882.964,61**	**6.318.269,31**	**6.933.721,12**	**6.890.091,00**	**5.847.921,92**	**6.351.063,21**	**7.634.558,31**	**79.536.945,58**	**72.252.015,00**
Cota-Parte do FPM	1.978.515,87	3.191.607,50	1.993.129,33	2.674.549,40	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	26.408.061,92	30.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	356.031,29	462.803,71	575.631,27	513.219,15	499.587,36	597.572,73	553.714,80	541.009,79	640.189,65	589.265,61	0,00	690.436,65	6.019.462,01	4.660.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.424,10	33.105,82	33.222,59	20.417,87	31.201,14	36.462,61	70.193,39	63.611,31	59.195,98	67.695,23	61.757,14	38.400,81	544.687,99	590.000,00
Cota-Parte do ITR	140,39	133,63	289,99	167,57	71,89	228,75	50,65	665,02	0,00	123,34	350,77	1.100,38	3.322,38	300,00
Transferências da LC 61/1989	860,01	1.009,64	2.084,39	2.359,56	2.572,00	2.414,00	2.345,40	2.668,38	2.289,35	2.529,00	583.291,09	2.571,85	606.994,67	6.831,00
Transferências do FUNDEB	2.288.277,18	2.681.125,62	3.678.530,81	2.548.289,07	2.205.780,14	2.639.470,94	2.658.334,67	2.952.313,26	2.370.366,87	2.509.748,66	2.542.025,88	2.467.670,83	31.541.933,93	23.227.204,00
Outras Transferências Correntes	869.811,25	2.828.426,57	823.525,57	710.261,68	880.878,92	817.020,20	750.492,61	1.028.357,17	1.353.206,40	779.262,26	753.354,77	2.817.885,28	14.412.482,68	13.367.680,00
Outras Receitas Correntes	**5.649,44**	**15.609,86**	**5.649,44**	**6.769,37**	**6.928,99**	**38.081,39**	**-1.004,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.881,61**	**5.450,31**	**86.015,87**	**115.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**-707.729,32**	**-786.987,41**	**-792.163,87**	**-948.331,45**	**-1.225.534,56**	**-972.290,13**	**-996.561,38**	**-961.366,97**	**-821.721,03**	**-996.645,34**	**-915.691,58**	**-970.850,71**	**-11.095.873,75**	**10.529.732,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**-184.899,71**	**-188.027,69**	**-28.788,07**	**-198.691,41**	**-583.049,41**	**-212.624,05**	**-215.851,93**	**-224.657,99**	**-210.680,30**	**-246.438,27**	**-243.052,33**	**-253.635,75**	**-2.790.396,91**	**2.427.000,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**-5.649,44**	**-11.298,88**	**-5.649,44**	**-6.769,37**	**-5.918,90**	**-5.918,90**	**-1.119,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-42.324,86**	**70.000,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**-44.185,93**	**-44.085,96**	**-236.854,94**	**-100.773,97**	**-183.855,40**	**-275.743,94**	**-211.738,62**	**-146.098,87**	**-182.791,50**	**-238.424,82**	**-236.861,24**	**-247.414,60**	**-2.148.829,79**	**900.000,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-472.994,24**	**-543.574,88**	**-520.871,42**	**-642.096,70**	**-452.710,85**	**-478.003,24**	**-567.850,90**	**-590.610,11**	**-428.249,23**	**-511.782,25**	**-435.778,01**	**-469.800,36**	**-6.114.322,19**	**7.132.732,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**5.526.547,54**	**10.234.588,39**	**6.809.635,43**	**6.112.095,94**	**5.165.473,59**	**5.771.095,21**	**6.063.169,73**	**6.627.785,35**	**7.502.764,32**	**5.589.958,75**	**6.422.163,08**	**8.221.543,65**	**80.046.820,98**	**69.118.183,00**

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Nov/2024	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**1.800.022,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.200.022,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.526.547,54**	**8.434.566,39**	**6.809.635,43**	**6.112.095,94**	**5.165.473,59**	**5.771.095,21**	**6.063.169,73**	**6.627.785,35**	**7.102.764,32**	**5.589.958,75**	**6.422.163,08**	**8.221.543,65**	**77.846.798,98**	**69.118.183,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.244,00**	**1.900.244,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**0,00**	**0,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**100.188,00**	**100.188,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**103.224,00**	**1.026.168,00**	**1.100.000,00**
(-) Outras Deduções	**66.209,87**	**220.961,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**287.171,57**	**0,00**

Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**5.460.337,67**	**8.213.604,69**	**6.706.411,43**	**6.008.871,94**	**5.062.249,59**	**5.667.871,21**	**5.962.981,73**	**6.527.597,35**	**6.999.540,32**	**5.486.734,75**	**6.318.939,08**	**6.218.075,65**	**74.633.215,41**	**68.018.183,00**

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	***ANE MICAELA FREITAS BESSA***	***LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO***
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:876220C9

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ - 5º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: **2025** - Pág.: 1/1	
Bimestre: 5/2025													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	336.114,17	1.145.441,72	644.393,54	0,00	837.162,35	271.607,99	0,00	0,00	0,00	0,00	271.607,99	1.108.770,34	
PODER EXECUTIVO	336.114,17	1.145.220,63	644.172,45	0,00	837.162,35	271.607,99	0,00	0,00	0,00	0,00	271.607,99	1.108.770,34	
PODER LEGISLATIVO	0,00	221,09	221,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	221,09	221,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	336.114,17	1.145.441,72	644.393,54	0,00	837.162,35	271.607,99	0,00	0,00	0,00	0,00	271.607,99	1.108.770,34	

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	***ANE MICAELA FREITAS BESSA***	***LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO***
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:D4185704

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ - 5º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO XII

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**
Bimestre: 5/2025	
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.646.300,00	2.646.300,00	3.639.267,77	137,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	119.200,00	119.200,00	72.775,11	61,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	162.000,00	162.000,00	74.866,76	46,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.951.100,00	1.951.100,00	1.564.964,85	80,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	414.000,00	414.000,00	1.926.661,05	465,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	35.657.131,00	35.657.131,00	24.765.099,50	69,45
Cota-Parte FPM	30.400.000,00	30.400.000,00	18.474.141,04	60,77
Cota-Parte ITR	300,00	300,00	3.048,36	1.016,12
Cota-Parte IPVA	590.000,00	590.000,00	482.158,07	81,72
Cota-Parte ICMS	4.660.000,00	4.660.000,00	5.200.627,01	111,60
Cota-Parte IPI-Exportação	6.831,00	6.831,00	605.125,02	8.858,51
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.303.431,00	38.303.431,00	28.404.367,27	74,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.170.325,00	4.791.266,74	4.771.534,48	99,58	4.353.701,55	90,86	4.277.224,30	89,27	0,00
Despesas Correntes	5.160.325,00	4.783.939,79	4.764.218,48	99,58	4.346.385,55	90,85	4.269.908,30	89,25	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	7.326,95	7.316,00	99,85	7.316,00	99,85	7.316,00	99,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	5.141.066,74	5.121.067,54	99,61	4.523.815,19	87,99	4.306.351,31	83,76	0,00
Despesas Correntes	0,00	5.136.101,73	5.116.102,54	99,61	4.518.850,19	87,98	4.301.386,31	83,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.965,01	4.965,00	99,99	4.965,00	99,99	4.965,00	99,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	390.999,81	390.642,26	99,90	390.642,26	99,90	268.194,40	68,59	0,00
Despesas Correntes	0,00	390.999,81	390.642,26	99,90	390.642,26	99,90	268.194,40	68,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	27.402,01	27.272,22	99,52	22.219,01	81,08	22.219,01	81,08	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	27.402,00	27.272,22	99,52	22.219,01	81,08	22.219,01	81,08	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	372.757,04	368.554,40	98,87	349.119,53	93,65	341.957,72	91,73	0,00
Despesas Correntes	0,00	372.757,04	368.554,40	98,87	349.119,53	93,65	341.957,72	91,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	524.000,00	375.682,00	360.977,14	96,08	304.955,66	81,17	294.925,27	78,50	0,00
Despesas Correntes	524.000,00	375.682,00	360.977,14	96,08	304.955,66	81,17	294.925,27	78,50	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.719.325,00	11.099.174,34	11.040.048,04	99,46	9.944.453,20	89,59	9.510.872,01	85,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.040.048,04	9.944.453,20	9.510.872,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.040.048,04	9.944.453,20	9.510.872,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.260.655,09	4.260.655,09	4.260.655,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.260.655,09	4.260.655,09	4.260.655,09
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.779.392,95	5.683.798,11	5.250.216,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,86	35,01	33,48

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados**

					Financeira **q = (XIIId)**					**(v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	4.260.655,09	9.944.453,20	5.683.798,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.683.798,11
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	104.380,90	0,00	104.380,90	0,00	104.380,90	0,00	0,00
Empenhos de 2022	4.225.193,50	0,00	0,00	11.665,47	0,00	11.665,47	0,00	11.665,47	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	8.992,01	0,00	8.992,01	0,00	8.992,01	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR **QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)**										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM **O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)**										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA **DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012**	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	9.755.000,00	9.755.000,00	7.478.902,37	76,66
Proveniente da União	9.605.000,00	9.605.000,00	7.478.902,37	77,86
Proveniente dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.755.000,00	9.755.000,00	7.478.902,37	76,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos**
			Até o	**% (d/c) x**	**Até o**	**% (e/c) x**	**Até o**	**% (f/c) x**	

DO MÍNIMO		**ATUALIZADA (c)**	**bimestre (d)**	**100**	**bimestre (e)**	**100**	**bimestre (f)**	**100**	**a Pagar não Processados (g)**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.684.138,00	8.642.064,96	8.127.592,62	94,04	6.814.908,57	78,85	6.133.830,39	70,97	0,00
Despesas Correntes	6.968.138,00	8.074.559,95	7.565.837,95	93,69	6.447.433,68	79,84	5.766.355,50	71,41	0,00
Despesas de Capital	1.716.000,00	567.505,01	561.754,67	98,98	367.474,89	64,75	367.474,89	64,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	629.000,00	624.513,73	891.385,38	142,73	521.507,56	83,50	401.513,17	64,29	0,00
Despesas Correntes	439.000,00	623.511,72	891.385,38	142,96	521.507,56	83,64	401.513,17	64,39	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	1.002,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	62.000,00	152.301,00	151.248,20	99,30	151.248,20	99,30	138.047,92	90,64	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	152.301,00	151.248,20	99,30	151.248,20	99,30	138.047,92	90,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	371.000,00	26.479,00	26.464,10	99,94	26.143,33	98,73	25.168,90	95,05	0,00
Despesas Correntes	371.000,00	26.479,00	26.464,10	99,94	26.143,33	98,73	25.168,90	95,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	213.400,00	289.579,97	268.865,61	92,84	174.566,45	60,28	172.355,96	59,51	0,00
Despesas Correntes	208.400,00	289.579,96	268.865,61	92,84	174.566,45	60,28	172.355,96	59,51	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	295.000,00	17.513,00	17.258,46	98,54	17.258,45	98,54	17.258,45	98,54	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	17.512,00	17.258,46	98,55	17.258,45	98,55	17.258,45	98,55	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.254.538,00	9.752.451,66	9.482.814,37	97,23	7.705.632,56	79,01	6.888.174,79	70,63	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.854.463,00	13.433.331,70	12.899.127,10	96,02	11.168.610,12	83,14	10.411.054,69	77,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	629.000,00	5.765.580,47	6.012.452,92	104,28	5.045.322,75	87,50	4.707.864,48	81,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	62.000,00	543.300,81	541.890,46	99,74	541.890,46	99,74	406.242,32	74,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	396.000,00	53.881,01	53.736,32	99,73	48.362,34	89,75	47.387,91	87,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	213.400,00	662.337,01	637.420,01	96,23	523.685,98	79,06	514.313,68	77,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	819.000,00	393.195,00	378.235,60	96,19	322.214,11	81,94	312.183,72	79,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.973.863,00	20.851.626,00	20.522.862,41	98,42	17.650.085,76	84,64	16.399.046,80	78,64	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	***ANE MICAELA FREITAS BESSA***	***LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO***
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças	CONTROLADORA

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:ECD56E0C

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ - 5º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO XIII

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 5/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	71.051.711,49	69.118.183,00	70.436.793,47	71.780.559,89	73.149.962,18	74.545.489,40	75.967.639,96	77.416.921,77	78.893.852,43	80.398.959,41	81.932.780,25
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	*ANE MICAELA FREITAS BESSA*	*LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO*
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças	Controladora

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:E273CFEF

